SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 28 de Julho de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO X | Nº 2315

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Diretoria 2017 / 2019

CARGO	NOME PREFEITO	MUNICÍPIO	REGIÃO
PRESIDENTE	APARECIDO JOSÉ WEILLER JUNIOR	JESUÍTAS	AMOP
1º VICE-PRESIDENTE	EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS	SANTA CECÍLIA DO PAVÃO	AMUNOP
2º VICE-PRESIDENTE	RICARDO ANTÔNIO ORTIÑA	SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE	AMSOP
3º VICE-PRESIDENTE	OCLÉCIO DE FREITAS MENESES	FAROL	COMCAM
1º SECRETÁRIO	FABIO CHICAROLI	LOBATO	AMUSEP
2º SECRETÁRIO	SÉRGIO ONOFRE DA SILVA	ARAPONGAS	AMEPAR
1º TESOUREIRO	LUIZ CARLOS GIL	IVAIPORÃ	AMUVI
2º TESOUREIRO	CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS	NOVA TEBAS	AMOCENTRO
DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E POLÍTICAS	LUIZ EVERALDO ZAK	REBOUÇAS	AMCESPAR

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 55/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CORUMBATAI DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 922/2020 de 10/12/2020.
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação		
02.000.00.000.0000.0.000.	ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
02.007.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.007.10.301.0007.2.012.	Atividades da Atenção Básica de Saúde	
322 - 4.4.90.52.00.00	35518 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00

Total Suplementação: 15.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2021 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CORUMBATAI DO SUL , Estado do Paraná, em 16 de julho de 2021.

ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jeniffer Silva de Oliveira
Código Identificador:11BCF601

ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE ENÉAS MARQUES

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da ATA DO REGISTRO DE PREÇO Nº 129/2021
Pregão Presencial Nº 58/2021
Partes: **Município De Enéas Marques** e **SM RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI**.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e parcelada aquisição de concreto betuminoso usinado a quente - CBUQ e prestação de serviços na usinagem de concreto convencional e serviço de bombeamento quando necessário, para manutenção de vias públicas, reparos e pequenas obras realizadas pelo Município de Enéas Marques-PR, conforme condições, quantidades, e exigências contidas neste instrumento**.

Valor: R$ **50.250,00 (cinquenta mil e duzentos e cinquenta)**.

O pagamento será feito conforme especificações feitas no edital.

Duração: **12 MESES (28/07/2021 à 28/07/2022)**.

Data Assinatura: **26/07/2021**.

FORO: **COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO/PR**.

Enéas Marques, 26 de julho de 2021

EDSON LUPATINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelmir Carlos Martins
Código Identificador:2E401055

DEPTO ASSIST. SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA
RESOLUÇÃO CMDPI Nº 05, DE 27 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre o Demonstrativo de prestação de contas e aprovação do Conselho, referente ao Repasse – Incentivo Garantia de Direitos da Pessoa Idosa-DELIBERAÇÃO N.º 001/2017 – CEDI/PR (ref. Ao 2º semestre de 2020).

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI do município de Enéas Marques - Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes confere as Leis Municipais nº 722 de 29 de março de 2011 e nº 893 de 12 de novembro de 2013 que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, foi deliberado em reunião extraordinária realizada no dia 27 de Julho de 2021, onde foi seguido todas as orientação de prevenção pela contaminação do Covid 2019, com Ata nº 06/2021.

RESOLVE:
Artigo 1º - Aprovar o Demonstrativo de Prestação de contas referente ao Repasse **Incentivo Garantia de Direitos da Pessoa Idosa-** DELIBERAÇÃO N.º 001/2017 – CEDI/PR, ref. ao 2º semestre de 2020.
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Enéas Marques, 27 de julho de 2021

AMADEUS ARMANDO FORMENTON
Presidente do CMDPI

Publicado por:
Marta Razera
Código Identificador:15C496C2

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXT. ATA 118/2021 PREGÃO RP 56-2021

Extrato da ATA DO REGISTRO DE PREÇO Nº 118/2021
Pregão Presencial Nº 56/2021
Partes: **Município De Enéas Marques** e **AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA**.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais, produtos e instrumentais médico hospitalar para utilização e manutenção dos serviços de saúde do Centro Integrado de Saúde e atendimentos de urgência e emergência no Pronto Atendimento 24 horas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.**

Valor: R$ **208.740,90 (duzentos e oito mil, setecentos e quarenta reais e noventa centavos)**.

O pagamento será feito conforme especificações feitas no edital.

Duração: **12 MESES**.

Data Assinatura: **23/07/2021**.

FORO: **COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO/PR**.

Enéas Marques, 27 de julho de 2021.

EDSON LUPATINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Sgarbi Aguiar
Código Identificador:84CF4753

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXT. ATA 119/2021 PREGÃO RP 56-2021

Extrato da ATA DO REGISTRO DE PREÇO Nº 119/2021
Pregão Presencial Nº 56/2021
Partes: **Município De Enéas Marques** e **AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais, produtos e instrumentais médico hospitalar para utilização e manutenção dos serviços de saúde do Centro Integrado de Saúde e atendimentos de urgência e emergência no Pronto Atendimento 24 horas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento**.

Valor: R$ **13.780,00 (treze mil e setecentos e oitenta reais)**.

O pagamento será feito conforme especificações feitas no edital.

Duração: **12 MESES**.

Data Assinatura: **23/07/2021**.

FORO: **COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO/PR**.

Enéas Marques, 27 de julho de 2021.

EDSON LUPATINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Sgarbi Aguiar
Código Identificador:5B24DE4F

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXT. ATA 120/2021 PREGÃO RP 56-2021

Extrato da ATA DO REGISTRO DE PREÇO Nº 120/2021
Pregão Presencial Nº 56/2021

Partes: **Município De Enéas Marques** e **CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES ME**.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais, produtos e instrumentais médico hospitalar para utilização e manutenção dos serviços de saúde do Centro Integrado de Saúde e atendimentos de urgência e emergência no Pronto Atendimento 24 horas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento**.

Valor: R$ **63.959,50 (sessenta e três mil, novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos)**.

O pagamento será feito conforme especificações feitas no edital.

Duração: **12 MESES**.

Data Assinatura: **23/07/2021**.

FORO: **COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO/PR**.

Enéas Marques, 27 de julho de 2021.

EDSON LUPATINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Sgarbi Aguiar
Código Identificador:C54219A8

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXT. ATA 121/2021 PREGÃO RP 56-2021

Prefeitura Municipal de Enéas Marques
Extrato da ATA DO REGISTRO DE PREÇO Nº 121/2021
Pregão Presencial Nº 56/2021

Partes: **Município De Enéas Marques** e **GREEN FARMACEUTICA EIRELI**.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais, produtos e instrumentais médico hospitalar para utilização e manutenção dos serviços de saúde do Centro Integrado de Saúde e atendimentos de urgência e emergência no Pronto Atendimento 24 horas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.**

Valor: R$ **13.925,00 (treze mil e novecentos e vinte e cinco reais)**.

O pagamento será feito conforme especificações feitas no edital.

Duração: **12 MESES**.

Data Assinatura: **23/07/2021**.

FORO: **COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO/PR**.

Enéas Marques, 27 de julho de 2021.

EDSON LUPATINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Sgarbi Aguiar
Código Identificador:D2FC3657

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXT. ATA 122/2021 PREGÃO RP 56-2021

Extrato da ATA DO REGISTRO DE PREÇO Nº 122/2021
Pregão Presencial Nº 56/2021

Partes: **Município De Enéas Marques** e **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI EPP**.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais, produtos e instrumentais médico hospitalar para utilização e manutenção dos serviços de saúde do Centro Integrado de Saúde e atendimentos de urgência e emergência no Pronto Atendimento 24 horas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.**.

Valor: R$ **56.487,90 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa centavos)**.

O pagamento será feito conforme especificações feitas no edital.

Duração: **12 MESES**.

Data Assinatura: **23/07/2021**.

FORO: **COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO/PR.**

Enéas Marques, 27 de julho de 2021.

EDSON LUPATINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Sgarbi Aguiar
Código Identificador:A110F08F

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXT. ATA 123/2021 PREGÃO RP 56-2021

Extrato da ATA DO REGISTRO DE PREÇO Nº 123/2021
Pregão Presencial Nº 56/2021

Partes: **Município De Enéas Marques** e **NOVA FASE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALLARES LTDA**.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais, produtos e instrumentais médico hospitalar para utilização e manutenção dos serviços de saúde do Centro Integrado de Saúde e atendimentos de urgência e emergência no Pronto Atendimento 24 horas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento**.

Valor: R$ **5.744,00 (cinco mil e setecentos e quarenta e quatro reais)**.

O pagamento será feito conforme especificações feitas no edital.

Duração: **12 MESES**.

Data Assinatura: **23/07/2021**.

FORO: **COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO/PR**.

Enéas Marques, 27 de julho de 2021.

EDSON LUPATINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Sgarbi Aguiar
Código Identificador:3162A939

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXT. ATA 124/2021 PREGÃO RP 56-2021

Extrato da ATA DO REGISTRO DE PREÇO Nº 124/2021
Pregão Presencial Nº 56/2021

Partes: **Município De Enéas Marques** e **POSSATTO E POSSATTO LTDA**.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais, produtos e instrumentais médico hospitalar para utilização e manutenção dos serviços de saúde do Centro Integrado de Saúde e atendimentos de urgência e emergência no Pronto Atendimento 24 horas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.**

Valor: R$ **19.366,15 (dezenove mil, trezentos e sessenta e seis reais e quinze centavos)**.

O pagamento será feito conforme especificações feitas no edital.

Duração: **12 MESES**.

Data Assinatura: **23/07/2021**.

FORO: **COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO/PR**.

Enéas Marques, 27 de julho de 2021.

EDSON LUPATINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Sgarbi Aguiar
Código Identificador:DE178CD5

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXT. ATA 125/2021 PREGÃO RP 56-2021

Extrato da ATA DO REGISTRO DE PREÇO Nº 125/2021
Pregão Presencial Nº 56/2021
Partes: **Município De Enéas Marques** e **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP**.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais, produtos e instrumentais médico hospitalar para utilização e manutenção dos serviços de saúde do Centro Integrado de Saúde e atendimentos de urgência e emergência no Pronto Atendimento 24 horas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.**

Valor: R$ **37.045,99 (trinta e sete mil, quarenta e cinco reais e noventa e nove centavos)**.

O pagamento será feito conforme especificações feitas no edital.

Duração: **12 MESES**.

Data Assinatura: **23/07/2021**.

FORO: **COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO/PR**.

Enéas Marques, 27 de julho de 2021.

EDSON LUPATINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Sgarbi Aguiar
Código Identificador:581847A2

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXT. ATA 127/2021 PREGÃO RP 57-2021

Prefeitura Municipal de Enéas Marques

Extrato da ATA DO REGISTRO DE PREÇO Nº 127/2021
Pregão Presencial Nº 57/2021

Partes: **Município De Enéas Marques** e **AUTO ELÉTRICA MARCHESI LTDA**.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual manutenção de ar condicionado e elétrica, contemplando prestação de serviços e fornecimento de peças para frota de veículos e máquinas do Município de Enéas Marques-PR.**

Valor: R$ **157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil)**.

O pagamento será feito conforme especificações feitas no edital.

Duração: **12 MESES**.

Data Assinatura: **26/07/2021**.

FORO: **COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO/PR**.

Enéas Marques, 27 de julho de 2021.

EDSON LUPATINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Sgarbi Aguiar
Código Identificador:782164B9

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXT. ATA 126/2021 PREGÃO RP 57-2021

Extrato da ATA DO REGISTRO DE PREÇO Nº 126/2021
Pregão Presencial Nº 57/2021

Partes: **Município De Enéas Marques** e **CELIO LUIZ MARCHESI E CIA LTDA - ME**.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual manutenção de ar condicionado e elétrica, contemplando prestação de serviços e fornecimento de peças para frota de veículos e máquinas do Município de Enéas Marques-PR.**

Valor: R$ **270.000,00 (duzentos e setenta mil)**.

O pagamento será feito conforme especificações feitas no edital.

Duração: **12 MESES**.

Data Assinatura: **26/07/2021**.

FORO: **COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO/PR**.

Enéas Marques, 27 de julho de 2021.

EDSON LUPATINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Sgarbi Aguiar
Código Identificador:93B159DD

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 014/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2021

EDSON LUPATINI, Prefeito do Município de Enéas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, incisos II, III e IV da Constituição Federal, artigo 69, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e considerando a homologação da classificação final do Edital nº 031/2019 de 19/12/2019, e PSS Publico Municipal realizado nos termos do Edital nº 027/2019 de 08 de novembro de 2019.

RESOLVE:

1 – Convocar a candidata aprovada na ordem de classificação, para apresentar-se no edifício da Prefeitura Municipal de Enéas Marques, dentro do prazo máximo de **03 (três) dias úteis,** contados da data de publicação deste Edital, a fim de iniciar o processo para provimento no cargo respectivo.

CARGO: AGENTE DE SERVIÇO DE LIMPEZA E ALIMENTAÇÃO
NOME: IVANETE RODRIGUES DE ANDRADE
CPF: 028.046.169-08
INSCRIÇÃO: 30
CLASSIFICAÇÃO: 5º

2 – Para o provimento no cargo respectivo, a candidata deverá atender ao disposto no item 14.1 e 14.2 do edital do Processo Seletivo Simplificado, sob pena de desclassificação.

3 – O candidato que não se apresentar no prazo de 03 (três) dias úteis terá sua classificação alterada, passando para o final da lista.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HILÁRIO MICHELS
Gabinete do Prefeito do Município Enéas Marques/PR. Em 27 de Julho de 2021.

EDSON LUPATINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlei Onofre
Código Identificador:84935786

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE FÊNIX

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
1º TERMO DE ADITIVO - CONTRATO Nº. 06/2021 - PREGÃO Nº. 06/2021

EXERCÍCIO 2021

TERMO DE ADITIVO

1° Termo aditivo do contrato nº 06/2021, decorrente de Pregão n° 06/2021 de REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES.

O **MUNICÍPIO DE FÊNIX**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 76.950.021/0001-30, com endereço em Jangada, 25, Centro, Fênix - Pr,. 86.950-000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. ALTAIR MOLINA SERRANO, e a empresa **AS3 AUTOMOTIVA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 09.151.179/0001-52, com sede no endereço Alcindo Ferreira Toledo, 83, Jardim Curitiba Campo Mourão-PR neste ato representada por **ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS,** portador do RG n° 1.923.638-2, portador do CPF sob n° 327.012.259-49, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Recomposição (equilíbrio financeiro) na importância de R$ 4.883,04 (quatro mil, oitocentos e oitenta e três reais e quatro centavos), com finalidade realinhamento de preços, acompanhado de notas fiscais, demonstrando um aumento significativa dos Pneus e Câmaras, comprova-se de fato, o preço solicitado encontra-se dentro do valor praticado pelo mercado local. Percebemos então que o aumento dos Pneus e Câmaras, causaram um desequilíbrio no valor acertado anteriormente gerando a necessidade de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro com fundamento art. 65, II, alínea d, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Fênix, 26 de julho de 2021.

Contratante:	Contratada:
Municipio De Fênix	As3 Automotiva LTDA. - ME
CNPJ nº. 76.950.021/0001-30	CNPJ nº. 09.151.179/0001-52
ALTAIR MOLINA SERRANO	***ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS***
	RG nº. 1.923.638-2
	CPF Nº. 327.012.259-49
Prefeito Municipal	Representante Legal

Publicado por:
Rubens Humberto Vasconcelos Calixto
Código Identificador:B65FC875

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
1º TERMO DE ADITIVO - CONTRATO Nº. 12/2021 - PREGÃO Nº.13/2021

EXERCÍCIO 2021

TERMO DE ADITIVO

1° Termo aditivo do contrato nº 12/2021, decorrente de Pregão n° 13/2021 de REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

O **MUNICÍPIO DE FÊNIX**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 76.950.021/0001-30, com endereço em Jangada, 25, Centro, Fênix - Pr, 86.950-000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. ALTAIR MOLINA SERRANO, e a empresa **COMERCIAL DE ALIMENTOS VANETTI LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 01.398.112/0001-05, com sede no endereço Dr. Joaquim Vicente De Castro, 1961, Centro, Fênix – Pr, neste ato representada por **DRIELLE MARINE VANETTI,** portador do CPF sob n° 077.359.309-84, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Recomposição (equilíbrio financeiro) na importância de R$ 2.712,08 (dois mil, setecentos e doze reais e oito centavos), com finalidade realinhamento de preços, acompanhado de notas fiscais, demonstrando um aumento significativa dos gêneros alimentícios, comprova-se de fato, o preço solicitado encontra-se dentro do valor praticado pelo mercado local. Percebemos então que o aumento dos gêneros alimentícios, causaram um desequilíbrio no valor acertado anteriormente gerando a necessidade de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro com fundamento art. 65, II, alínea d, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Fênix, 26 de julho de 2021.

Contratante:	Contratada:
Municipio De Fênix	Comercial De Alimentos Vanetti Ltda
CNPJ nº. 76.950.021/0001-30	CNPJ nº. 01.398.112/0001-05
ALTAIR MOLINA SERRANO	***DRIELLE MARINE VANETTI***
	RG nº.
Prefeito Municipal	CPF Nº. 077.359.309-84
	Representante Legal

Publicado por:
Rubens Humberto Vasconcelos Calixto
Código Identificador:272747C0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2021

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
Rua Jangada, 25 – Centro – CEP 86.950-000
Fone – Fax (44) 3272-8000
E-MAIL: licitacao@fenix.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FÊNIX

CONTRATADA: E. FREIRE DE AGUIAR EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MOTORISTA E OPERADOR DE MÁQUINA, NA FORMA DO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR TOTAL: 554.961,85 (Quinhentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

32 - 04.007.04.122.0028.2012.3.3.90.39.00.00 – 1001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
52 - 04.007.18.541.0028.2041.3.3.90.39.00.00 – 1001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
61 - 04.007.26.782.0057.1061.3.3.90.39.00.00 – 1001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
66 - 05.007.26.782.0057.1061.3.3.90.39.00.00 – 1001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
95 - 06.001.10.301.0014.2022.3.3.90.39.00.00 – 1001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
96 - 06.001.10.301.0014.2022.3.3.90.39.00.00 – 1039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
97 - 06.001.10.301.0014.2022.3.3.90.39.00.00 – 1494 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
98 - 06.001.10.301.0014.2022.3.3.90.39.00.00 – 1510 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
268 - 08.001.12.361.0016.2034.3.3.90.39.00.00 – 1026 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
269 - 08.001.12.361.0016.2034.3.3.90.39.00.00 – 31116 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
270 - 08.001.12.361.0016.2034.3.3.90.39.00.00 – 31125 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
348 - 11.001.04.122.0004.2009.3.3.90.39.00.00 – 1001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de duração do presente contrato será de **365 dias**, a iniciar-se no dia 26 de julho de 2021 e término no dia 26 de julho 2022.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93.

FORO: COMARCA DE ENGENHEIRO BELTRÃO – PARANÁ.

Fênix, 26 de julho de 2021.

Município de Fênix
ALTAIR MOLINA SERRANO
Contratante

Publicado por:
Rubens Humberto Vasconcelos Calixto
Código Identificador:80CB0320

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 160/2021-RH

PORTARIA Nº 160/2021-RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE FÊNIX, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a partir de 21 de julho de 2021 o servidor, **ELCIO JOSÉ CORREA BATISTA,** portador da Cédula de

identidade RG. nº 6.153.381-8 e CPF Nº 027.452.939-40, lotado no cargo de Motorista, para prestar serviços na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Com efeitos retroativos a 21 de julho de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Fênix, 27 de julho de 2021.

ALTAIR MOLINA SERRANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Damaris de Oliveira Felisbino
Código Identificador:7C78B170

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 161/2021-RH

PORTARIA Nº 161/2021-RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE FÊNIX, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a (o) servidor (a) **DANIEL PEREIRA FILHO,** 30 (Trinta) dias de **Férias** a que faz jus, referente ao período de trabalho compreendido de 31/07/2020 a 30/07/2021 a ser usufruída de 02 a 31 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Fênix, 27 de julho de 2021.

ALTAIR MOLINA SERRANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Damaris de Oliveira Felisbino
Código Identificador:4B4BEB52

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 162/2021-RH

PORTARIA Nº 162/2021-RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE FÊNIX, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a (o) servidor (a) **WILSON CÂNDIDO RUSSI,** 30 (Trinta) dias de **Férias** a que faz jus, referente ao período de trabalho compreendido de 01/04/2020 a 31/03/2021 a ser usufruída de 02 a 31 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Fênix, 27 de julho de 2021.

ALTAIR MOLINA SERRANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Damaris de Oliveira Felisbino
Código Identificador:D8325502

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 163/2021-RH

PORTARIA Nº 163/2021-RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE FÊNIX, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a (o) servidor (a) **FABIANA AKIKO OMURA,** 30 (Trinta) dias de **Férias** a que faz jus, referente ao período de trabalho compreendido de 02/01/2018 a 01/01/2019 a ser usufruída de 02 a 31 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Fênix, 27 de julho de 2021.

ALTAIR MOLINA SERRANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Damaris de Oliveira Felisbino
Código Identificador:4E3F3F9A

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 164/2021-RH

PORTARIA Nº 164/2021-RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE FÊNIX, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a (o) servidor (a) **ELISANGELA DE ALENCAR LOPES,** 30 (Trinta) dias de **Férias** a que faz jus, referente ao período de trabalho compreendido de 01/08/2020 a 31/07/2021 a ser usufruída de 02 a 31 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Fênix, 27 de julho de 2021.

ALTAIR MOLINA SERRANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Damaris de Oliveira Felisbino
Código Identificador:BC7E283B

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 165/2021-RH

PORTARIA Nº 165/2021-RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE FÊNIX, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a (o) servidor (a) **CARMEM APARECIDA,** 30 (Trinta) dias de **Férias** a que faz jus, referente ao período de trabalho compreendido de 12/02/2020 a 11/02/2021 a ser usufruída de 02 a 31 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Fênix, 27 de julho de 2021.

ALTAIR MOLINA SERRANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Damaris de Oliveira Felisbino
Código Identificador:06316EC5

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 166/2021-RH

PORTARIA Nº 166/2021-RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE FÊNIX, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a (o) servidor (a) **VALDENIR DA SILVA,** 30 (Trinta) dias de **Férias** a que faz jus, referente ao período de trabalho compreendido de 04/06/2020 a 03/06/2021 a ser usufruída de 02 a 31 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Fênix, 27 de julho de 2021.

ALTAIR MOLINA SERRANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Damaris de Oliveira Felisbino
Código Identificador:9E545AA4

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 167/2021-RH

PORTARIA Nº 167/2021-RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE FÊNIX, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a (o) servidor (a) **EDSON DE OLIVEIRA SANTOS,** 30 (Trinta) dias de **Férias** a que faz jus, referente ao período de trabalho compreendido de 09/01/2020 a 08/01/2021 a ser usufruída de 02 a 31 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Fênix, 27 de julho de 2021.

ALTAIR MOLINA SERRANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Damaris de Oliveira Felisbino
Código Identificador:3B40366C

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV
CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

A **CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI/PR,** Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores públicos Municipais de Sarandi, autarquia municipal, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.310.153/0001-09, com sede na Avenida Londrina, 72 – Centro – Sarandi, Estado do Paraná, **CERTIFICA**, que o **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, apresentou a documentação solicitada pelo Edital de Credenciamento nº 01/2018, a qual foi analisada e aprovada pelo Comitê de Investimento, e é considerada **CREDENCIADA**, para o recebimento de depósitos de recursos financeiros previdenciários para aplicação no mercado financeiro e para o exercício de administração de carteiras de investimentos, respeitadas as diretrizes da Resolução CMN nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.
Edifício da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos Municipais de Sarandi – PRESERV, Sarandi/PR, aos 27 de julho de 2021.

Membros do Comite de Investimentos

PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA
Superintendente Do PRESERV

ROBERTO VAGNER SANT'ANA JUNIOR
Assistente Administrativo

MARCIO CESAR FALASCHI
Assistente Administrativo

Publicado por:
Roberto Vagner Sant'ana Junior
Código Identificador:03CF46EB

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 086/2021

Concede Licença Especial ao servidor João Leonardo Pinelli Milhan e da outras providências.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que tratam os incisos II, III, XIII, XXVIII e XXXI do art. 38 da Resolução nº 002, de 4 de dezembro de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER Licença Especial de 30 dias, com remuneração integral, pelo exercício ininterrupto de suas funções pelo período de 05 (cinco) anos a contar de 01/12/2014 à 30/11/2019, ao servidor JOÃO LEONARDO PINELLI MILHAN, matrícula 119, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo, em cumprimento ao previsto pelo artigo 144 da Lei Complementar nº 010/92, de 29/12/1992 no período de gozo de 29/07/2021 à 27/08/2021 – restando 60 dias para serem utilizados posteriormente.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 27de julhode 2021.

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"
Presidente da Câmara

Publicado por:
João Roberto dos Santos Lopes
Código Identificador:0F26D4B2

GABINETE DO PREFEITO -DOCUMENTAÇAO
PORTARIA Nº 408/2021

SÚMULA: Dispõe sobre a designação de ordenadores de despesas para o exercício de 2021, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º - Designar ordenadores de despesas, abaixo relacionados, que constitui nos atos que resultarem na emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos, para o exercício de 2021.

2º - Competirá ao servidor designado para ordenar as despesas, assinar os correspondentes empenhos das despesas administrativas e financeiras da respectiva secretaria.

JOÃO CLAUDIO MASSAGO DE MELLO
Chefe de Gabinete
CPF. 030.564.889-66
RG. 5.154.197-9

ELIZÂNGELA APARECIDA DE FREITAS ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração
CPF. 030.997.339-30
RG. 7.902.691-3

JOSÉ SIDNEY GREMES
Secretário Municipal de Fazenda
CPF. 559.692.599-34
RG. 1.555.151-7

WALTER VOLPATO JÚNIOR
Secretário Municipal de Urbanismo
CPF. 007.596.019-25
RG. 8.175.034-3

MARIA LUCIA VOLPATO
Secretária Municipal de Assistência Social
CPF. 412.973.269-20
RG. 3.600.432-0

ANTONIO DEL NERO
Secretário Municipalde Educação
CPF. 544.018.529-15
RG. 3.914.576-6

APARECIDA RODRIGUES SCHWARZ
Secretária Municipal de Saúde
CPF. 755.685.609-78
RG. 3.519.507-6

FLAVIO APARECIDO DA SILVA
Secretário Municipal de Saneamento e Meio Ambiente
CPF. 005.584.659-94
RG. 64347500

CINTHYA GIMENES LOPES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
CPF. 007.529.369-21
RG. 5.486.312-8

ALCIDES FERREIRA
Secretário Municipal de Planejamento
CPF. 464.230.109-78
RG. 3.427.884-9

CLAUDIO DE SOUZA
Secretário Municipal da Juventude, Cultura, Esporte e lazer.
CPF. 022.695.309-00
RG. 42157490

DAVID DE SOUZA CRUZ
Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública
CPF. 061.501.139-06
RG. 9.090.041-2

3º - Fica revogada, em todo o seu teor, a Portaria nº 68/2021, de 06 de janeiro de 2021.

4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de julho de 2021.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
David Lucas Ribeiro Dias Santos
Código Identificador:8EAAE07E

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS
AVISO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 013/2020-PMS

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2020-PMS

Aviso de Revogação
TOMADA DE PREÇOS 013/2020

A Prefeitura do Município de Sarandi, Paraná, torna público e para conhecimento dos licitantes e de quem mais interessar possa que a licitação supramencionada, que tem por **objeto a Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para executar a reforma do Centro Cultural Irmã Antona – Casa da Cultura – no Município de Sarandi/PR,** foi revogada nos termos do disposto no artigo 49 da Lei 8.666/93, conforme decisão circunstanciada que se encontra inserta no respectivo processo licitatório.

Sarandi, 15 de julho de 2021.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciara Marinho de Carvalho
Código Identificador:E60D35E0

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO LICITAÇOES
COMUNICADO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO REF: CHAMAMENTO Nº 004/2021-PMS

Secretaria Municipal de Administração
Ref: Chamamento Nº 004/2021-PMS – Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, destinado a merenda escolar.

Comunicamos a **Cooperativa dos Produtores Familiares de Maringá-COAFAM,** que conforme item 4.5 do Edital, abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir de vossa ciência, para apresentação de novo Projeto de Vendas, com a correção do item “couve”, protocolado junto à Secretaria Municipal de Administração.

Sarandi, 27 de julho de 2021.

ROSSANA AMÉLIA MARTINS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Regiane Moreira Barbosa
Código Identificador:91614ED0

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO RH
EDITAL Nº 64/2021

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONVOCA:

O(s) abaixo relacionado(s) aprovado(s) em CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL, aberto pelo Edital n.º 90/2018, para comparecer(em) na Coordenadoria de Recursos Humanos, deste Município, nos dias 29 e 30 de julho e 02, 03 e 04 de agosto de 2021 das 08:00 às 11:30 horase das 13:00 às 17:30 horas, munido(s) dos seguintes documentos (xerox).

- Cédula de Identidade (R.G.) e cópia.

- Certificado de reservista, quando couber.
- Título de eleitor e cópia.
- Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência.
- Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) e cópia.
- Comprovante de residência
- Comprovante de escolaridade exigida e cópia.
- Certidão de nascimento ou casamento e CPF do cônjuge e cópia.
- Certidão de nascimento ou CPF dos filhos e cópia, quando couber.
- 2 (duas) fotografias 3X4 recentes.
- Atestado de sanidade física e mental.
- Certidão negativa criminal e cível da comarca onde reside
- Carteira de Trabalho e Previdência Social
- N.º de PIS/PASEP.
- Declaração de Imunizado
- Declaração de não acúmulo de cargo em serviço público, de acordo com a Constituição Federal;
- Declaração que não sofreu penalidade de demissão em serviço público, de acordo com a Constituição Federal.
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio
- Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS JD. AURORA

INSCRICAO	CLASSIFICACAO	NOME	PONTOS
4331	20	ADRIANA GENEROSA DA SILVEIRA	57,5

PAÇO MUNICIPAL, 26 DE JULHO DE 2021.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Ivonete Bueno de Souza
Código Identificador:310B36F4

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO RH
EDITAL Nº 65/2021

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONVOCA:

O(s) abaixo relacionado(s) aprovado(s) em CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL, aberto pelo Edital n.º 90/2018, para comparecer(em) na Coordenadoria de Recursos Humanos, deste Município, nos dias 29 e 30 de julho e 02, 03 e 04 de agosto de 2021 das 08:00 às 11:30 horase das 13:00 às 17:30 horas, munido(s) dos seguintes documentos (xerox).

- Cédula de Identidade (R.G.) e cópia.
- Certificado de reservista, quando couber.
- Título de eleitor e cópia.
- Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência.
- Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) e cópia.
- Comprovante de residência
- Comprovante de escolaridade exigida e cópia.
- Certidão de nascimento ou casamento e CPF do cônjuge e cópia.
- Certidão de nascimento ou CPF dos filhos e cópia, quando couber.
- 2 (duas) fotografias 3X4 recentes.
- Atestado de sanidade física e mental.
- Certidão negativa criminal e cível da comarca onde reside
- Carteira de Trabalho e Previdência Social
- N.º de PIS/PASEP.
- Declaração de Imunizado
- Declaração de não acúmulo de cargo em serviço público, de acordo com a Constituição Federal;
- Declaração que não sofreu penalidade de demissão em serviço público, de acordo com a Constituição Federal.
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio
- Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade

CARGO: AUXILIAR DE FARMÁCIA

INSCRICAO	CLASSIFICACAO	NOME	PONTOS
4821	8	ASTROGILDO CARLOS DA SILVA ARAGÃO	59

CARGO: MÉDICO PSF

INSCRICAO	CLASSIFICACAO	NOME	PONTOS
2844	46	ANA CAROLINA AZEVEDO SALEM	67,5

PAÇO MUNICIPAL, 26 DE JULHO DE 2021.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Ivonete Bueno de Souza
Código Identificador:AEB74B77

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO RH
EDITAL Nº 66/2021

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONVOCA:

O(s) abaixo relacionado(s) aprovado(s) em CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL, aberto pelo Edital n.º 380/2016, para comparecer(em) na Coordenadoria de Recursos Humanos, deste Município, nos dias 29 e 30 de julho e 02, 03 e 04 de agosto de 2021das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30 horas, munido(s) dos seguintes documentos (xerox).

- Cédula de Identidade (R.G.) e cópia.
- Certificado de reservista, quando couber.
- Título de eleitor e cópia.
- Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência.
- Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) e cópia.
-Comprovante de residência
- Comprovante de escolaridade exigida e cópia.
- Certidão de nascimento ou casamento e CPF do cônjuge e cópia.
- Certidão de nascimento ou CPF dos filhos e cópia, quando couber.
- 2 (duas) fotografias 3X4 recentes.
- Atestado de sanidade física e mental.
- Certidão negativa criminal e cível da comarca onde reside
- Carteira de Trabalho e Previdência Social
- N.º de PIS/PASEP.
-Declaração de Imunizado
-Carteira de Habilitação (original e cópia), quando couber.
-Declaração de não acúmulo de cargo em serviço público, de acordo com a Constituição Federal;
-Declaração que não sofreu penalidade de demissão em serviço público, de acordo com a Constituição Federal.
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio
- Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO

INSCRICAO	CLASSIFICACAO	NOME	PONTOS
0373703069	97	DANIEL MATEUS DOS SANTOS FARIAS	57,8

PAÇO MUNICIPAL, 26 DE JULHO DE 2021.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Ivonete Bueno de Souza
Código Identificador:6D6EA11D

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO RH
EDITAL Nº 67/2021

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONVOCA:

O(s) abaixo relacionado(s) aprovado(s) em CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL, aberto pelo Edital n.º 380/2016, para comparecer(em) na Coordenadoria de Recursos Humanos, deste Município, nos dias 29 e 30 de julho e 02, 03 e 04 de agosto de 2021das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30 horas, munido(s) dos seguintes documentos (xerox).

- Cédula de Identidade (R.G.) e cópia.
- Certificado de reservista, quando couber.
- Título de eleitor e cópia.
- Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência.
- Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) e cópia.
-Comprovante de residência
- Comprovante de escolaridade exigida e cópia.
- Certidão de nascimento ou casamento e CPF do cônjuge e cópia.
- Certidão de nascimento ou CPF dos filhos e cópia, quando couber.
- 2 (duas) fotografias 3X4 recentes.
- Atestado de sanidade física e mental.
- Certidão negativa criminal e cível da comarca onde reside
- Carteira de Trabalho e Previdência Social
- N.º de PIS/PASEP.
-Declaração de Imunizado
-Carteira de Habilitação (original e cópia), quando couber.
-Declaração de não acúmulo de cargo em serviço público, de acordo com a Constituição Federal;
-Declaração que não sofreu penalidade de demissão em serviço público, de acordo com a Constituição Federal.
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio
- Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO

INSCRICAO	CLASSIFICACAO	NOME	PONTOS
0199503069	98	ISMAEL APARECIDO DE JESUS	57,6
0362403069	99	MARCIEL ERNESTO DE SOUZA	57,6
0135103069	100	CELSO SANTOS	57,2

PAÇO MUNICIPAL, 26 DE JULHO DE 2021.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Ivonete Bueno de Souza
Código Identificador:4E378F4E

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO RH
EDITAL Nº 68/2021

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONVOCA:

O(s) abaixo relacionado(s) aprovado(s) em CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL, aberto pelo Edital n.º 379/2016, para comparecer(em) na Divisão de Recursos Humanos, deste Município, nos dias 29 e 30 de julho e 02, 03 e 04 de agosto de 2021 das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30 horas, munido(s) dos seguintes documentos (xerox).

- Cédula de Identidade (R.G.) e cópia.
- Certificado de reservista, quando couber.
- Título de eleitor e cópia.
- Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência.
- Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) e cópia.
- Comprovante de residência
- Comprovante de escolaridade exigida e cópia.
- Certidão de nascimento ou casamento e CPF do cônjuge e cópia.
- Certidão de nascimento ou CPF dos filhos e cópia, quando couber.
- 2 (duas) fotografias 3X4 recentes.
- Atestado de sanidade física e mental.
- Certidão negativa criminal e cível da comarca onde reside
- Carteira de Trabalho e Previdência Social
- N.º de PIS/PASEP.
- Declaração de Imunizado
- Declaração de não acúmulo de cargo em serviço público, de acordo com a Constituição Federal;
- Declaração que não sofreu penalidade de demissão em serviço público, de acordo com a Constituição Federal.
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL

INSCRICAO	CLASSIFICACAO	NOME	PONTOS
0165306068	111	LUCILENA MARTINS DOS SANTOS	52
0050206068	112	ADRIANA FERREIRA DE LIMA	52

PAÇO MUNICIPAL, 26 DE JULHO DE 2021.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Ivonete Bueno de Souza
Código Identificador:5A234259

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO RH
EDITAL Nº 69/2021

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONVOCA:

O(s) abaixo relacionado(s) aprovado(s) em CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL, aberto pelo Edital n.º 91/2018, para comparecer(em) na Coordenadoria de Recursos Humanos, deste Município, nos dias 29 e 30 de julho e 02, 03 e 04 de agosto de 2021 das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30 horas, munido(s) dos seguintes documentos (xerox).

- Cédula de Identidade (R.G.) e cópia.
- Certificado de reservista, quando couber.
- Título de eleitor e cópia.
- Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência.
- Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) e cópia.
- Comprovante de residência
- Comprovante de escolaridade exigida e cópia.
- Certidão de nascimento ou casamento e CPF do cônjuge e cópia.
- Certidão de nascimento ou CPF dos filhos e cópia, quando couber.
- 2 (duas) fotografias 3X4 recentes.
- Atestado de sanidade física e mental.
- Certidão negativa criminal e cível da comarca onde reside
- Carteira de Trabalho e Previdência Social
- N.º de PIS/PASEP.
- Declaração de Imunizado
- Declaração de não acúmulo de cargo em serviço público, de acordo com a Constituição Federal;
- Declaração que não sofreu penalidade de demissão em serviço público, de acordo com a Constituição Federal.
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio
- Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

INSCRICAO	CLASSIFICACAO	NOME	PONTOS
11490	67	RENATA MARIA SIMÕES DA COSTA	71,5

PAÇO MUNICIPAL, 26 DE JULHO DE 2021.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Ivonete Bueno de Souza
Código Identificador:1C1DB67F

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 091/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2021
Regido pela Lei nº 10.520/02 e pela Lei nº 8.666/93
OBJETO: Aquisição de maquinas de costura industrial para empresa de confecção e equipamentos para indústria cervejeira, os quais serão cedidos em cessão de uso, nos termos da Lei Municipal nº Lei Municipal 1199/2018, conforme características mínimas descritas em edital.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.
ABERTURA: Dia 10 de agosto de 2021 às 09:00 horas.
INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL: Na Secretaria de Administração – Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, à Rua Frei Vitor Berscheid, 708– Centro - Saudade do Iguaçu-Pr., telefone No. (046) 3246-1166, pelo site: saudadedoiguacu.pr.gov.br/licitações.br ou pelo e-mail: licitaocoespmsi@yahoo.com.br .

Saudade do Iguaçu, 27 de julho de 2021.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gleise Ap. B. Pelizzari
Código Identificador:E90E4951

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2021 E 47/2021

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2021
O Município de Saudade do Iguaçu – Paraná TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, o RETIFICAÇÃO do Extrato de Contrato 046/2021, que tem por objeto a Contratação de empresa para substituição de peças e calibragem do equipamento de Raio-x do centro de Saúde, conforme Inexigibilidade 007/2021.
ONDE SE LÊ:
[...]
neste ato representado por ~~RICARDO RAMOS MENDONÇA FILHO, portador do CPF Nº 071.108.927-27e do RG nº105729206~~.

LEIA-SE:
[...]
neste ato representada por LUCIANA GONÇALVES MEDEIROS, portador do RG nº 10.666.772-8 IFPRJ e CPF nº 081.160.477-28 e pela Sra. FRANCISMEIRE RIATO SILVA, portadora do RG nº 25.370.015-2 SSP/SP e CPF nº 161.718.088-22.

Saudade do Iguaçu, 27 de julho de 2021.

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2021
O Município de Saudade do Iguaçu – Paraná TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, o RETIFICAÇÃO do Extrato de Contrato 047/2021, que tem por objeto a Contratação de empresa para substituição de peças e calibragem do equipamento de Raio-x do centro de Saúde, conforme Inexigibilidade 007/2021.
ONDE SE LÊ:
[...]
neste ato representado por ~~RICARDO RAMOS MENDONÇA FILHO, portador do CPF Nº 071.108.927-27e do RG nº105729206~~.

LEIA-SE:
[...]
neste ato representada por LUCIANA GONÇALVES MEDEIROS, portador do RG nº 10.666.772-8 IFPRJ e CPF nº 081.160.477-28 e pela Sra. FRANCISMEIRE RIATO SILVA, portadora do RG nº 25.370.015-2 SSP/SP e CPF nº 161.718.088-22.

Saudade do Iguaçu, 27 de julho de 2021.

Publicado por:
Joana Luedke
Código Identificador:AB3AE521

DEPARTAMENTO DE RH
PORTARIA 206

PORTARIA Nº 206/2021, de 26 de julho de 2021.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E :

Art. 1º - AMPLIAR Carga Horária em **20** (vinte) horas semanais para ***DANIELE NOGUEIRA,*** portadora do RG nº 10.672.192-0/SESP-PR. e CPF nº 075.458.509-39, Psicólogo com carga horária de 20h semanais.

Art. 2º - A hora suplementar será remunerada com o mesmo valor da hora normal, calculada sobre o valor do vencimento da classe do cargo de provimento do servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros em 01 de agosto de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, 26 de julho de 2021.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Departamento de Rh
Código Identificador:899FB950

DEPARTAMENTO DE RH
PORTARIA 208

PORTARIA Nº 208/2021, de 26 de julho de 2021.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **JOSEMAR ANTONIO CEMIN,** portador do RG nº 37.672.258/7/SESP-PR e CPF nº 050.535.489-60, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** de acordo com o Art. 135 da Lei nº 376 de 06 de dezembro de 2006, pelo período de seu mandato eleitoral, com início em 21 de julho de 2021 e término em 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU, 26 de julho de 2021.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Departamento de Rh
Código Identificador:2B749B5E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 002 -2021

EDITAL N.º 002/2021
O Prefeito de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna Publico a relação dos aprovados para o Projeto "Inovando para o Futuro"
Sendo:
- Tasiane Ribeiro Zanon
- Luanny Arieni Oliveira Genestra
- Ana Carolina Schardozin
- Guilherme dos Santos Ody
- Jackeline Bevilacqua Zamarchi
- Thainá Marcella Cordeiro
- Dalton Viero
- Maria Aparecida Conceição
- Ana Lucia Fagundes Nato Hoffman
- Roselaine Crecencio
- Fabiana de Almeida Peixe
- Guilherme Teixeira Bosio
- Emily Pereira Leite
- Adriana Josefina Torres de Salazar
- Janelson Geovanio Nascimento Rezende
- Luiz Carlos Rodriguês
- João Pedro Campos
- Luciana Machado
- Silvana Machado
- João Carlos Rodriguês
- Taianara de Vasconcelos
- Rafaela Lima da Silva
- Jhuly Airam Vogel
- Daniel Godoes
- Tânia Francieli Fagundes Mendes
- Carolaine Soares Marques
- Bruna Camila Guedes
- Adrielly Renata Dalastra
- Veronice Szeskoski dos Santos
- Josiê Cristina Cambruzzi Zanella
- Gabriela Aparecida Pereira Bertan
- Adriele de Fatima Pinheiro Pereira
- Jocelaine Camargo
- Cleonice Pagliosa
- Jocelaine Parizotto Cumin Alves
- Milana Vitória Piaia
- Gabriel Luis Lazare
- Fabrício Berra
- Maiara Lima
- Andressa Mendes
- Daiane Neves Loures Duarte
- Taylana Cristina Bordignon
- Solange Soares Bolanho
- Daiane Flávia Prates Machado
- Sandro Andriel da Silva

4º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU-PR. 27 de julho de 2021.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delci Nath
Código Identificador:0A3006A2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISP. Nº 27/2021

PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 27/2021.

RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Município de Abatiá, Estado do Paraná, torna público a homologação e adjudicação do procedimento de dispensa de licitação em epígrafe, com objeto: **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA AMAZONYA EQUIPAMENTOS EIRELI PARA MONTAGEM, INSTALAÇÃO E TREINAMENTO PARA OS EQUIPAMENTOS DA MARCA KUBITZ DE RECICLAGEM CONFORME TERMO DE CESSÃO E CONVÊNIO Nº 315, DE 11/12/2020, FIRMADOS ENTRE O INSTITUTO ÁGUA E TERRA E O MUNICÍPIO DE ABATIÁ-PR,** inscrita no CNPJ nº 14.333.206/0001-48, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 441, Centro, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.805-000, ***com valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais).***

Abatiá – PR, 27 de julho de 2021.

,

NELSON GARCIA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela Maria de Oliveira Martins
Código Identificador:B716D159

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL

CONSELHOS MUNICIPAIS
RESOLUÇÃO 17/2021 - CMAS - APROVA INSCRIÇÃO DA ENTIDADE CATASUL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 17, de 26 de julho de 2021.

Dispõe sobre a Inscrição da ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS E REUTILIZÁVEIS DE AGUDOS DO SUL – CATASUL no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Agudos do Sul/Pr

O Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 876 de 18/05/2018 e pelo Decreto Municipal nº 097/2021 de 10/02/2021 e com base nas deliberações tomadas na Plenária Extraordinária do CMAS de 26 de julho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1° - Proceder à inscrição da **ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS E REUTILIZÁVEIS DE AGUDOS DO SUL – CATASUL,** no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Agudos do Sul/Pr, em conformidade com a documentação apresentada.

PROJETO RECUPERA

Executante: Associação de Catadores de Materiais Recicláveis e Reutilizáveis de Agudos do Sul – CATASUL, situada na Rodovia PR 419, KM 19 – Centro - Agudos do Sul/Pr, CNPJ n.º 28.960.804/0001-51 - Presidente da Associação – Alcides Miguel Amorim;

Público alvo: Catadoras e Catadores de Materiais Recicláveis/Comunidade;

Objetivo ao executar o Projeto: A CATASUL tem como missão a transformação socioeconômica da realidade dos catadores de materiais recicláveis e suas famílias, por meio do exercício de práticas de autogestão numa perspectiva solidária e coletivo-participativa, tendo como meta a sensibilização de todos os catadores de materiais recicláveis a formalizarem-se em empreendimento coletivo e solidário, contribuírem para a seguridade social, bem como eliminar definitivamente a presença de crianças nos ambientes de trabalho dos catadores de materiais recicláveis, seja nas ruas, nos galpões ou nos lixões.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Agudos do Sul, 26 de julho de 2021.

HEBE REGINA ROSA
Presidente CMAS

Publicado por:
Claudia Adriana Ribas Camargo Fiorenzano
Código Identificador:0286128D

CONSELHOS MUNICIPAIS
RESOLUÇÃO 18/2021 - CMAS - APROVA INSCRIÇÃO DE ENTIDADE MISSÃO RECONSTRUIR

RESOLUÇÃO CMAS Nº 18, de 26 de julho de 2021.

Dispõe sobre a Inscrição da ASSOCIAÇÃO MISSÃO RECONSTRUIR no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Agudos do Sul/Pr.

O Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 876 de 18/05/2018 e pelo Decreto Municipal nº 097/2021 de 10/02/2021 e com base nas deliberações tomadas na Plenária Extraordinária do CMAS de 26 de julho de 2021

RESOLVE:

Art. 1° - Proceder à inscrição da **ASSOCIAÇÃO MISSÃO RECONSTRUIR,** no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Agudos do Sul/Pr, em conformidade com a documentação apresentada.

PROGRAMAS PARA DEPENDENTES DE SUBSTANCIAS PSICOATIVAS.

Executante: Associação Missão Reconstruir, situada na Rua Estrada da Pedra Branca, 5500 – Pedra Branca – Agudos do Sul/Pr, CNPJ n.º 31.960.868/0001-67 - Presidente da Associação – Ivanilde Morato de Castro Jakimiu;

Público alvo: Dependentes em SPA do sexo masculino a partir de 18 anos a 59 anos de idade que não possuam restrições de participar das atividades oferecidas pelo Missão Reconstruir;

Objetivo ao executar o Projeto: atuar no acolhimento de pessoas dependentes de substancias psicoativas em situação de moradores de rua e de vínculos familiares quebrados devido ao uso excessivo das substancias químicas. O atendimento é condicionado na abstinência total de SPA, inclusive álcool e cigarro, exceto medicamentos prescritos por ordem médica. As terapias e métodos terapêuticos contemplam os aspectos bio-psico-sócio-espirituais do ser humano, a alienação social decorrente da dependência química, a codependência familiar, visando autonomia, mudança de estilo de vida, prevenção de recaída e a reinserção sócio familiar. O programa de atendimento é de 9 meses.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Agudos do Sul, 26 de julho de 2021.

HEBE REGINA ROSA
Presidente CMAS

Publicado por:
Claudia Adriana Ribas Camargo Fiorenzano
Código Identificador:51A41FEB

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 149/2021, DE 27 DE JULHO DE 2021

O Prefeito Municipal de Agudos do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 106, § 1º, § 2º e § 3º da Lei Municipal n° 409/07:

R E S O L V E

Art. 1º Conceder Licença com vencimentos por motivo de doença em pessoa da família, por 15 (quinze) dias, com início em 21/07/2021 e término em 04/08/2021, a Servidora **Maria Cebele Nossol,** matrícula nº 87,portadora do RG nº 4.203.732-0/PR e CPF nº 542.428989-72, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professor, lotada na Escola Municipal Cecília Meireles.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de julho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e registre-se.

Agudos do Sul, em 27 de julho de 2021.

JESSE DA ROCHA ZOELLNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cheila dos Santos Lima
Código Identificador:EF75B136

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO PROTOCOLO: 0018.0002960/2021

ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO: 0018.0002960/2021

A presente licitação tem por objeto "**SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE TRANQUEIRA NO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ NO ESTADO DO PARANÁ"**

Considerando o contido no processo de **CONCORRÊNCIA 001/2021**, acolho os termos contidos na mesma e adjudico em favor da empresa CONSTRUTORA JZ EIRELI com o valor de **R$ 1.052.495,81 (um milhão, cinquenta e dois mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta e um centavos),** com desconto linear de 31,33% (trinta e um virgula trinta e três).

Almirante Tamandaré, 27 de Julho de 2021.

GERÔNIMO TEIDER ROCHA
Comissão Especial de Licitação de Obras Públicas

Publicado por:
Larissa Lima da Cunha
Código Identificador:391A9525

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2021

Depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais com base no Art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve: **HOMOLOGAR** o processo licitatório, na modalidade **CONCORRÊNCIA,** para contratação de empresa para execução do objeto: **SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA CONSTRUÇÃO DA**

UNIDADE DE SAÚDE TRANQUEIRA NO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ NO ESTADO DO PARANÁ

Tendo como vencedoras a empresa CONSTRUTORA JZ EIRELI CNPJ 41.362.763/0001-60 com o valor de **R$ 1.052.495,81 (um milhão, cinquenta e dois mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta e um centavos),** com desconto linear de 31,33% (trinta e um vírgula trinta e três).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09.01	*SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE*
10.301.0015.1.005	*Construção, Ampliação e Reformas de Unidades de Saúde*
4.4.90.51.00-1000	*Obras e Instalações*
4.4.90.51.00-1858	*Obras e Instalações*

Autorizo a respectiva despesa.

Ao Departamento de Licitações para a formalização do respectivo contrato.

Almirante Tamandaré, 27 de Julho de 2021

JOÃO GUSTAVO KEPES NORONHA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Larissa Lima da Cunha
Código Identificador:80E1D112

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021

Objeto: Constitui-se objeto do presente Edital estabelecer o cumprimento das normas previstas na Lei n. 13.019/2014, para o CREDENCIAMENTO de instituições reconhecidas como Organizações da Sociedade Civil (OSC), para possíveis e futuras parcerias na assistência social, onde os mesmos ficarão aptos a participarem de avaliação para celebração de Termo de Colaboração, Termo de Fomento e Acordo de Cooperação mediante dispensa de Chamamento Público junto ao Município de Almirante Tamandaré-PR, de modo a ampliar a transparência e publicidade da exigência do inciso VI do art. 30 da Lei nº13.019 de 31 de julho de 2014.

Período: compreendido a partir do dia 29/07/2021, das 08h00min às 17h00min, nos dias úteis, até o dia 03/09/2021 das 08h00min às 17h00min

Local: Setor de Protocolo localizado no Centro Administrativo Vereador Dirceu Pavoni, situado na Rua Maurício Rosemann, 15 - Cachoeira – Almirante Tamandaré/PR.
Os pedidos de esclarecimentos decorrentes de dúvidas na interpretação deste Edital e de seus anexos, bem como as informações adicionais eventualmente necessárias, deverão ser encaminhados em até 5 (cinco) dias úteis anteriores à data limite de envio da proposta, através dos e-mails: **LEANDRO LEONEL DOS SANTOS DUBBA email:** leandrodubba@yahoo.com.br**; KASSIANO BARBOSA SGODA email:** kassianosgoda@gmail.com **e JONAS MARCELO CHAMI email jonas.jmc@hotmail.com. Telefones: 41 3699-8700. Ramal 8757.**
Informações Complementares: O Edital poderá ser retirado no site da Prefeitura de Almirante Tamandaré https://www.tamandare.pr.gov.br/chamamento-publico-24

Almirante Tamandaré, 27 de Julho de 2021.

LEANDRO LEONEL DOS SANTOS DUBBA
Presidente da Comissão de Chamamento

Publicado por:
Larissa Lima da Cunha
Código Identificador:7297351D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2021

MODO DE DISPUTA "ABERTO E FECHADO"

DATA LIMITE PARA ABERTURA DA PROPOSTA: 12/08/21 às 08h30min.

DATA PARA ABERTURA DA SALA DE DISPUTA: 12/08/21 às 09h00min.

Objeto: **"SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, ENVOLVENDO O LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARE, EM AMBIENTE WEB E SOB O MODELO DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM, PARA GESTÃO MUNICIPAL, pelo período de 12 (doze) meses".**

Valor Máximo: **R$ 2.273.942,16 (Dois milhões, duzentos e setenta e três mil, novecentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos).**

Local de Abertura: Por meio do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br no site do Banco do Brasil, licitação nº **886035**.

Informações Complementares: O Edital poderá ser retirado por meio do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br ou no site da Prefeitura através do Portal da Transparência: https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01033-013/con_licitacoes.faces.

Dúvidas através do telefone: (41) 3699-8640.

Almirante Tamandaré, 27 de julho de 2021.

LARISSA LIMA DA CUNHA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Larissa Lima da Cunha
Código Identificador:8D8DA825

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 052/2021 ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 052/2021 ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de 2021, ás 09h00min, reuniram-se, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, os membros da Comissão de Pregão, conforme 104/2021 Luiz Carlos Teixeira da Luz como Pregoeiro, Victor Gabriel Correa Pereira como Equipe de Apoio e Sandra Maria Cumin como Suplente, para proceder à análise dos documentos das licitantes arrematantes da Licitação modalidade **Pregão Presencial N° 052/2021**, cujo objeto é a "**SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PANIFICAÇÃO".** Cujo valor mínimo é **R$ 213.641,78 (duzentos e treze mil, seiscentos e quarenta e um reais e setenta e oito centavos).** As empresas participantes do certame estão transcritas no quadro abaixo:

ORDEM	EMPRESA LICITANTE	CNPJ	ENQUADRAMENTO
1	FRATELLI COGNATA ALIMENTO EIRELI	28.782.333/0001-39	-
2	JULIE DOS SANTOS PIRES	13.172.250/0001-50	-
3	CLEUSA STRESSER DE JESUS MOURA – DA SHIA DOCES E DELÍCIAS FIT	29.088.534/0001-01	MEI

Após ampla análise dos documentos de habilitação das licitantes arrematantes e conferência da autenticidade dos documentos, o Pregoeiro DECIDE pelo seguinte resultado da licitação:

LOTE	EMPRESA LICITANTE	VALOR INICIAL PROPOSTO	DECLARAÇÃO
I	CLEUSA STRESSER DE JESUS MOURA – DA SHIA DOCES E DELÍCIAS FIT	R$ 33.110,00	**VENCEDORA**
II	CLEUSA STRESSER DE JESUS MOURA – DA SHIA DOCES E DELÍCIAS FIT	R$ 58.530,00	**VENCEDORA**
III	JULIE DOS SANTOS PIRES	R$ 15.700,00	**VENCEDORA**
IV	JULIE DOS SANTOS PIRES	R$ 53.200,00	**VENCEDORA**
V	JULIE DOS SANTOS PIRES	R$ 52.500,00	**VENCEDORA**

Neste momento, deu-se por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente Ata, que vai assinada pelos Membros da Comissão de Pregão e licitantes presentes. Fica desde já aberto o prazo recursal na forma da Lei.

PELO PREGOEIRO E APOIOS

LUIZ CARLOS TEIXEIRA DA LUZ
Pregoeiro

VICTOR GABRIEL CORREA PEREIRA
Equipe de Apoio

SANDRA MARIA CUMIN
Suplente

Publicado por:
Larissa Lima da Cunha
Código Identificador:C227878B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROTOCOLO: 0018.0006617/2021

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO: 0018.0006617/2021

A presente licitação tem por objeto **"SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS, BEM COMO SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE INCENTIVO A CULTURA, ESPORTES E SERVIÇOS SOCIAIS"**

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
10.01	**SEC. MUN. DA FAMÍLIA E DESNVOLVIMENTO SOCIAL**
08.244.0010.2.049	Coordenação do Serviço Social
3.3.90.33.00 - 1000	Passagens e Despesas com Locomoção 351
3.3.90.33.00 – 1934	Passagens e Despesas com Locomoção 813
3.3.90.33.00 – 1940	Passagens e Despesas com Locomoção 814
3.3.90.33.00 - 1941	Passagens e Despesas com Locomoção 815
3.3.90.33.00 - 1832	Passagens e Despesas com Locomoção 816
11.01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
12.361.0021.2.071	Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.33.00 - 1000	Passagens e Despesas com Locomoção 550
3.3.90.33.00 - 1002	Passagens e Despesas com Locomoção 551
3.3.90.33.00 - 1003	Passagens e Despesas com Locomoção 552
3.3.90.00.00 - 1104	Passagens e Despesas com Locomoção 554
3.3.90.33.00 - 1107	Passagens e Despesas com Locomoção 555
3.3.90.33.00 - 1125	Passagens e Despesas com Locomoção 556
3.3.90.33.00 – 1148	Passagens e Despesas com Locomoção 557
12.01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**
27.812.0034.2.081	Manutenção das Atividades Esportivas
3.3.90.33.00 - 1000	Passagens e Despesas com Locomoção 961

EMPRESA VENCEDORA: **EUGENIO WOLLE NETTO TRANSPORTES E TURISMO** CNPJ sob o nº 09.385.367/0001-45

VALOR: **R$ 4.998.871,68 (quatro milhões, novecentos e noventa e oito mil, oitocentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos)**,

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO:

Homologo o procedimento licitatório, com a Adjudicação do seu objeto a empresa: **EUGENIO WOLLE NETTO TRANSPORTES E TURISMO,** autorizo a respectiva despesa.

Ao Departamento de Licitação para a formalização do respectivo contrato.

Almirante Tamandaré, 27 de Julho de 2021

LUIZ CARLOS TEIXEIRA DA LUZ
Secretário de Administração e Previdência

Publicado por:
Larissa Lima da Cunha
Código Identificador:590B79FC

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 056/2017

Número do Processo: 0018.0007505/2021
Objeto: *Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de tubos de concreto.*
PARTES: MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LIDER LTDA - EPP**
Da Prorrogação do Prazo de Execução e Vigência: Prorroga-se o prazo de execução e vigência do Contrato Administrativo nº 056/2017, pelo período de 363 (trezentos e sessenta e três) dias, conforme disposto no art. 57, II da Lei nº 8.666/93, respeitado o limite de 60 (sessenta) meses, **iniciando em 24 de junho de 2021, finalizando-se em 22 de junho de 2022.**
Do Acréscimo Quantitativo: As partes de comum acordo procedem ao acréscimo quantitativo que atinge o percentual de **24,51%** sobre o valor total do contrato, correspondente à quantia de **R$247.436,27 (duzentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e trinta e seis reais, vinte e sete centavos).**
Do Valor Contratual: O valor para a cobertura financeira da execução contratual no período prorrogado previsto na cláusula primeira deste Termo Aditivo corresponde ao valor acrescido no percentual de **24,51%** do total do contrato, sendo este o valor de **R$247.436,27 (duzentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e trinta e seis reais, vinte e sete centavos),** somado ao saldo a empenhar disponível no valor de **R$17.915,91 (dezessete mil, novecentos e quinze reais, noventa e um centavos),** totalizando então o montante no valor de **R$265.352,18 (duzentos e sessenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e dois reais e dezoito centavos),** conforme informado no processo.
Data da Assinatura: 16/06/2021

Almirante Tamandaré, 27 de julho de 2021

PEDRO HENRIQUE VAL FEITOSA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 61.284

Publicado por:
Sibelle Rodrigues de Lima
Código Identificador:3F2F691C

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2021

Número do Processo: 0018.0008752/2021
Objeto: *Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos recicláveis e caminhão para corte/poda de árvores e coleta de galhos, madeira e afins.*
PARTES: MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e **SAUNT ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI**
Do Objeto do Apostilamento: O presente apostilamento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2021,** parte da Administração, visando a **substituição do servidor FISCAL DO CONTRATO.**
Da Fiscalização: O acompanhamento e a fiscalização dos serviços prestados ficarão a cargo da servidora **ANA CLARA SALOMÃO BRUNOW VENTURA,** inscrita no CPF/MF nº 054.017.229-40 e matrícula nº 7726.
Data da Assinatura: 12/07/2021

Almirante Tamandaré, 27 de julho de 2021

PEDRO HENRIQUE VAL FEITOSA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 61.284

Publicado por:
Sibelle Rodrigues de Lima
Código Identificador:535663F7

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 137/2020

Número do Processo: 0018.0008816/2021
Objeto: *Serviços de reforma de pneus (recapagem).*
PARTES: MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e **INDÚSTRIA E COMÉRCIO MUT PNEUS LTDA - EPP**
Da Prorrogação do Prazo de Execução e Vigência: Prorroga-se o prazo de execução e vigência do Contrato Administrativo nº 137/2020, por mais 12 (doze) meses, **iniciando em 21 de julho de 2021, finalizando-se em 21 de julho de 2022.**
Do Valor Contratual: O valor para cobertura financeira da execução contratual no período prorrogado previsto na cláusula primeira deste Termo Aditivo será o valor de **R$124.899,95 (cento e vinte e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais, noventa e cinco centavos),** conforme informado no processo.
Data da Assinatura: 16/07/2021

Almirante Tamandaré, 27 de julho de 2021

PEDRO HENRIQUE VAL FEITOSA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 61.284

Publicado por:
Sibelle Rodrigues de Lima
Código Identificador:5C5D4F84

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 065/2017

Número do Processo: 0018.0007685/2021
Objeto: "*Prestação de serviços de reparo superficial localizado (tapa buraco) com CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) para conservação das vias municipais", aferido por metro cúbico (m³), com corte da superfície com disco, emulsão para pintura de3 ligação e inclusive o transporte.*
PARTES: MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e **FAS COMÉRCIO & SERVIÇO LTDA EPP**
Da Prorrogação do Prazo de Execução e Vigência: Prorroga-se o prazo de execução do Contrato Administrativo nº 065/2017, respeitado o **prazo máximo de prorrogação de 60 (sessenta) meses** disposto pela Lei nº 8.666/93, **iniciando em 02 de julho de 2021, finalizando-se em 29 de junho de 2022.**
Do Valor Contratual: O valor para cobertura financeira da execução contratual no período prorrogado previsto na cláusula primeira deste Termo Aditivo será o valor de **R$925.000,00 (novecentos e vinte e cinco mil reais),** conforme informado no processo.
Data da Assinatura: 23/06/2021

Almirante Tamandaré, 27 de julho de 2021

PEDRO HENRIQUE VAL FEITOSA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 61.284

Publicado por:
Sibelle Rodrigues de Lima
Código Identificador:BE7843A5

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 057/2017

Número do Processo: 0018.0007683/2021
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de tubos de concreto.
PARTES: MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e **COLOMBO INDÚSTRIA DE TUBOS EIRELI - EPP**
Da Prorrogação do Prazo de Execução e Vigência: Prorroga-se o prazo de execução e vigência do Contrato Administrativo nº 057/2017, pelo período de 12 (doze) meses, **iniciando em 21 de junho de 2021, finalizando-se em 21 de junho de 2022.**
Do Acréscimo Quantitativo: As partes de comum acordo procedem o acréscimo quantitativo que atinge o percentual de **24,97%** sobre o valor total do contrato, correspondente à quantia de **R$161.186,00 (cento e sessenta e um mil, cento e oitenta e seis reais).**
Do Valor Contratual: O valor para a cobertura financeira da execução contratual no período prorrogado previsto na cláusula primeira deste Termo Aditivo será o valor de **R$161.186,00 (cento e sessenta e um mil, cento e oitenta e seis reais),** conforme informado no processo.
Data da Assinatura: 16/06/2021

Almirante Tamandaré, 27 de julho de 2021

PEDRO HENRIQUE VAL FEITOSA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 61.284

Publicado por:
Sibelle Rodrigues de Lima
Código Identificador:C8005EA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI Nº 2.251/2021

"Dispõe sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, institui o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Almirante Tamandaré, institui o fundo municipal dos direitos da pessoa com deficiência de Almirante Tamandaré, revoga a lei 1.027/2004 e dá outras providências ".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Gerson Colodel, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, e de acordo com o que estabelece o Art. 69, IV da Lei Orgânica do Município sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Pessoa com Deficiência e estabelece normas gerais para a sua adequada aplicação.

Art. 2º - O atendimento dos direitos da pessoa com de deficiência no Âmbito Municipal, far-se-á por meio de:

I - Políticas sociais básicas de educação, saúde, recreação, esporte, cultura, lazer, habilitação e reabilitação, e outras que assegurem a sua total integração à sociedade em condições plenas de dignidade;

II - Programas de assistência social, em consonância com as Políticas Nacional e Estadual de atenção às pessoas com deficiência, e

III - Serviços especiais nos termos desta Lei.

Parágrafo único. O Município poderá destinar recursos às Entidades que prestam serviços de atendimento às pessoas com deficiências e providenciará espaços públicos com equipamentos adequados, sem barreiras arquitetônicas para programações culturais, esportivas e de lazer, voltadas para pessoas com deficiência.

Art. 3º - Para os efeitos desta lei, considera-se pessoa com deficiência a que possui limitação ou incapacidade para o desempenho de atividade e se enquadra nas seguintes categorias:

I - deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

II - deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas freqüências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz;

III - deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60o; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;

IV - deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

a) comunicação;

b) cuidado pessoal;

c) habilidades sociais;

d) utilização dos recursos da comunidade;

e) saúde e segurança;

f) habilidades acadêmicas;

g) lazer; e

h) trabalho;

V - deficiência múltipla: associação de duas ou mais deficiências.

VI - Transtorno do Espectro Autista – conforme define os incisos I e II da Lei nº 12764/2012, a saber:

a) - deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento;

b) - padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos.

DO CONSELHO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Art. 4º - Fica criado o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, doravante CMDPcD, órgão consultivo, deliberativo e fiscalizador e articulador das ações políticas, voltadas à promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa com deficiência vinculado à Secretaria Municipal de Família e Desenvolvimento Social.

Art. 5º - O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência será composto por:

I - 05 (cinco) representantes indicados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal das seguintes secretarias: 01 (um) da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania; 01 (um) da Secretaria Municipal Família e Desenvolvimento Social; 01 (um) da Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 01 (um) da Secretaria Municipal de Saúde; e, 01 (um) Secretaria Municipal de Urbanismo.

II - 06 (seis) representantes da sociedade civil organizada, nas diversas áreas da deficiência legalmente constituídas e em funcionamento há pelo menos 01 (um) ano.

a) 01 (um) representante da área de deficiência auditiva;

b) 01 (um) representante da área de deficiência visual;

c) 01 (um) representante da área de deficiência física;

d) 01 (um) representante da área de deficiência intelectual.

e) 01 (um) representante da área de Transtorno do Espectro Autista-TEA.

f) 01 (um) representante da área de Síndrome de Down.
III - 02 (dois) representantes de entidades que prestam atendimento às pessoas com deficiência;

IV - 01 (um) representantes da Câmara Municipal de Vereadores.

§ 1º - No caso de não existirem representantes enumerados nas letras acima, poderão ser indicados pais de pessoas com deficiência, em cada uma das áreas ou entidades que representem usuários, tais como associações de moradores, etc...

§ 2º Ficam ainda convidadas para as reuniões do CMDPcD os conselhos municipais dos direitos da pessoa idosa, da mulher, das crianças e dos adolescentes, da promoção da igualdade racial, da saúde, da educação entre outros órgãos colegiados que atuem na defesa dos direitos das pessoas com deficiência.

Art. 6º - São funções do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência:

I - Formular a política de atendimento à pessoa com deficiência, observados os preceitos expressos nos artigos 203, 204 e 227 da Constituição Federal, além dos artigos 165 e 216 da Constituição Estadual, bem como da Lei nº 13146/2015 e dos Planos Federal e Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

II - Acompanhar a elaboração e avaliar a proposta orçamentária do Município;

III - Estabelecer prioridades de atuação e definir a aplicação dos recursos públicos municipais, destinados à assistência social da pessoa com deficiência;

IV - Homologar a concessão de auxílios e subvenções a entidades particulares e filantrópicas e sem fins lucrativos, atuantes no atendimento das pessoas com deficiência;

V - Propor aos poderes constituídos modificações nas estruturas governamentais diretamente ligadas à promoção, proteção e defesa dos direitos das pessoas com deficiência;

VI - Deliberar sobre a conveniência e oportunidade de implementação de programas de prevenção da excepcionalidade, bem como, sobre a criação de entidades governamentais ou a realização de consórcios intermunicipais regionalizados de atendimento;

VII - Oferecer subsídios para a elaboração de leis atinentes aos interesses das pessoas com deficiência deficiência;

VIII - Incentivar, apoiar e promover estudos, debates e pesquisas sobre a questão de deficiência, visando manter atualizado os serviços prestados pelo Município;

IX - Promover intercâmbio com Entidades Públicas e Particulares, organismos nacionais, internacionais e estrangeiros, visando atender seus objetivos;

X - Pronunciar-se, emitir pareceres e prestar informações sobre assuntos referentes à Pessoa com Deficiência;

XI - Aprovar de acordo com os critérios estabelecidos em seu Regimento Interno, o cadastramento de entidades que prestam atendimento às pessoas com deficiência e pretendam integrar o Conselho, e

XII - Receber e julgar a procedência de queixas, reclamações, representações de qualquer pessoa por desrespeito aos direitos assegurados às pessoas com deficiência, dando-lhes o encaminhamento devido.

XIII - Auxiliar a Secretaria Municipal de Família e Desenvolvimento Social na realização da Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

XIV - Elaborar e acompanhar a execução do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência a partir das orientações deliberadas na Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no âmbito das respectivas esferas de atuação, submetendo-o à homologação do chefe do poder executivo municipal;

Art. 7º - Os conselheiros e suplentes representantes dos órgãos públicos municipais, cuja participação no Conselho não poderá exceder 04 (quatro) anos contínuos, serão nomeados livremente pelo Prefeito Municipal, que poderá destituí-los a qualquer tempo.

Art. 8º - O Presidente, o Vice-Presidente e o Secretário Geral, serão eleitos, em sessão com quorum mínimo de 2/3 pelos próprios integrantes do Conselho e terão mandato de 2 (dois) anos.
Parágrafo único - É prerrogativa dos conselheiros optar e deliberar por mandato alternado da presidência do Conselho entre segmentos governamental e não-governamental.

Art. 9º - O desempenho da função de membro do Conselho, que não tem qualquer remuneração, será considerado serviço relevante ao Município de Almirante Tamandaré, com seu exercício prioritário, justificadas as ausências a qualquer outro serviço, desde que determinadas pelas atividades próprias do Conselho.

Art. 10. - As demais matérias pertinentes ao funcionamento do Conselho serão devidamente disciplinadas pelo seu Regimento Interno.

Art. 11. - Os membros do Conselho serão designados por um período de 2 (dois) anos sendo permitida a recondução.

DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Art. 12. - Cabe à Secretaria Municipal de Família e Desenvolvimento Social convocar e coordenar a Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no prazo máximo de dois anos, preferencialmente de forma alinhada à data de convocação das Conferências Estadual e Nacional, ou sempre que se fizer necessário.
Parágrafo único - Em caso de não ser convocada a Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência por parte do Poder Executivo, dentro do prazo referido no caput deste artigo, poderá o Conselho Municipal realizar a conferência, cabendo ao poder público garantir as condições técnicas e materiais para sua realização.

Art. 13. - A Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência é o espaço para a discussão e avaliação das políticas atinentes à proteção e promoção dos direitos da pessoa com deficiência em que toda a sociedade pode, através dos seus delegados, propor diretrizes e metas para o Plano Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Art. 14. - A eleição dos representantes da sociedade civil para as cadeiras do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência se dará, preferencialmente, no âmbito das Conferências

DO PLANO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Art. 15. - Plano Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência tem duração decenal e é um instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da Política Municipal promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Art. 16. - Plano Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência será a base das atividades no âmbito da garantia dos direitos das pessoas com deficiência e seu financiamento será previsto no Plano Plurianual PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, na Lei Orçamentária Anual - LOA e no Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Art. 17. - Este Plano Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência será aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e encaminhado pelo Executivo Municipal à Câmara Municipal de Vereadores para sua aprovação como Lei Municipal.

Parágrafo único - O Plano Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência deve conter:

I - Diretrizes e prioridades deliberadas nas conferências;

II - Objetivos gerais e específicos;

III - Estratégias, e ações para implementação dos objetivos;

IV - Metas e resultados esperados;

V - Prazos de execução, e

VI - Indicadores de monitoramento e avaliação.

DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Art. 18. - Fica criado e instituído o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Art. 19. - Os recursos financeiros destinados à área de assistência social e cidadania, para atendimento, promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa com deficiência, poderão compor o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência que tem, entre suas fontes, os recursos provenientes de:

I - Recursos do Orçamento Municipal, Estadual e da União, e do orçamento da seguridade social e cidadania;

II - Recursos provenientes dos Conselhos Nacional e Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

III - Doações auxílios, contribuições e legados que venha a ser destinados;

IV - Taxas, multas, emolumentos e preços públicos, arrecadados no âmbito de atuação das entidades governamentais das áreas correlatas;

V - Alienações patrimoniais e rendimentos de Capital, e

VI - Rendas diversas, inclusive comerciais e industriais.

Art. 20. - Os recursos do Fundo do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPcD, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Municipal - CMDPcD, deverão ser aplicados:

I- Na divulgação de programas e projetos desenvolvidos pela Gestão Municipal e pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPcD que tenham como objetivo a promoção dos direitos da Pessoa com Deficiência no âmbito do Município;

II - Em programas e projetos de formação e qualificação profissional para o público alvo, com vistas à inserção da Pessoa com Deficiência no mercado de trabalho;

III - Em ações de capacitação para servidores especializados ou envolvidos no atendimento à Pessoa com Deficiência;

IV - No fomento a pesquisas, estudos e diagnósticos municipais sobre a população, de modo a subsidiar a formulação de políticas públicas destinadas à Pessoa com Deficiência, bem como monitorar e avaliar os programas e serviços de atendimentos a este público;

V - Em outros programas e ações que sejam de interesse da Pessoa com Deficiência, inclusive de caráter emergencial, desde que aprovados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPcD.

Parágrafo único. Os recursos do CMDPcD serão aplicados exclusivamente em programas e ações vinculados à política pública para a Pessoa com Deficiência, de acordo com aprovação prévia de plano de aplicação pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPcD.

Art. 21. - Os recursos do CMDPcD serão considerados recursos públicos, estando sujeitos às regras e princípios relacionados à transparência na sua aplicação, submetendo-se ao controle interno dos órgãos da Administração Pública, tais como Controladoria Geral e Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social, assim como aos demais órgãos de controle externo.

Art. 22. - A Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social ficará responsável pelas atividades de contabilidade do Fundo do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPcD, acompanhando e centralizando os resultados da gestão contábil, orçamentária, financeira e patrimonial.

Art. 23. - O orçamento do Fundo do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPcD observará o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Almirante Tamandaré.

Art. 24. - O Fundo do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPcD, terá vigência por prazo indeterminado.

Art. 25. - O saldo financeiro apurado no balanço do Fundo do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência-CMDPcD deverá ser utilizado no exercício subsequente, sendo incorporado ao orçamento.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município, ficando revogada a Lei Municipal nº 1027/2004.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ-PR, em 15 de julho de 2021.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Junior Choinski
Código Identificador:25BE1C76

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI Nº 2.249/2021

"Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Gerson Colodel, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, e de acordo com o que estabelece o Art. 69, IV da Lei Orgânica do Município sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), na forma a seguir demonstrada:

Órgão	12	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	
Unidade	01	Departamento de Esporte e Lazer	
Atividade	27.812.0034.2.081	Manutenção das Atividades Esportivas	
Rubrica	3.3.90.33.00 1000	Passagens e Despesas com locomoção	15.000,00

Art. 2º - Para cobertura das despesas decorrentes da abertura do Crédito Adicional Especial no artigo anterior, fica indicado como recurso a anulação de dotação orçamentária de acordo com o inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), na forma a seguir demonstrada:

Órgão	12	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	
Unidade	01	Departamento de Esporte e Lazer	
Atividade	27.812.0034.2.081	Manutenção das Atividades Esportivas	
Rubrica	3.3.90.39.00 1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 12 de julho de 2021.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Junior Choinski
Código Identificador:A9DFC6A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI Nº 2.250/2021

"Reconhecimento à prática da atividade física e do exercício físico como essenciais para a população em estabelecimentos prestadores de serviços destinados a essa finalidade, em período de pandemia.".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Gerson Colodel, Prefeito Municipal, e de acordo com o que dispõe o Art. 69, IV, da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecido no Município de Almirante Tamandaré, a prática da atividade física e do exercício físico como essenciais para a população, podendo ser realizados em estabelecimentos prestadores de serviços destinados a essa finalidade.

Parágrafo único. Para efeitos desta lei, as atividades físicas são consideradas essenciais, devido à sua irrefutável capacidade de prevenir doenças tanto físicas quanto mentais.

Art. 2º As academias de musculação, ginásticas, natação, hidroginástica, arte marciais e demais modalidades esportivas, constituem prestadores de serviços essenciais à saúde mesmo em período de calamidade pública.

Art. 3º Com o objetivo de impedir a propagação de COVID-19, as academias e estabelecimentos congêneres deverão reduzir a frequência de pessoas simultaneamente, adotar medidas de contenção sanitária, assim como observar e obedecer às demais determinações dos órgãos de saúde dos entes da federação, especialmente Ministério da Saúde.

Art. 4º Caberá ao Poder Executivo estabelecer também as normas sanitárias e protocolos a serem seguidos.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ-PR, em 12 de JULHO de 2021.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Junior Choinski
Código Identificador:210FCCFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 516/2021

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Função Gratificada concedida às servidoras abaixo relacionadas:

I - ADRIANA GUEDES MATESICH, matrícula nº 4116, no percentual de 50% (cinquenta por cento) pela Portaria nº 153/2020, de 17 de março de 2020, para 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento inicial nível II, com atuação na Escola Especial Roza Bini de Oliveira, conforme solicitação no Ofício n°086/2021, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, protocolado sob n. 0018.0002984/2021, a partir de 01 de março de 2021.
II - VANESSA PEREIRA RODRIGUES QUARESMA, matrícula nº 6432, no percentual de 150% (cento e cinquenta por cento) pela Portaria nº 638/2019, de 16 de agosto de 2019, para 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento inicial nível II, com atuação de Coordenadora Pedagógica na Escola Rosilda Aparecida Kowalski, conforme solicitação no Ofício n°059/2021, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, protocolado sob n. 0018.0002325/2021, a partir de 01 de março de 2021.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 12 de julho de 2021.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Junior Choinski
Código Identificador:1C1B9356

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 513/2021

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o processo de protocolado sob nº 0000072/2021,

RESOLVE:

CONCEDER, ao Sr. ALMIRO ROGÉRIO DOS SANTOS, RG nº 8R635565, CPF nº 216.489.489-87, cônjuge da servidora aposentada falecida Sra. ZORAIDE LAPOLA DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Professora 1º PADRÃO, matrícula nº 492, nível e referência NIII-17, pensão por morte vitalícia, equivalente a 100% dos proventos percebidos pela servidora falecida, com proventos integrais, com paridade, correspondente ao valor de R$ 2.995,19 (dois mil, novecentos e noventa e cinco reais e dezenove centavos), constante no relatório de cálculo de proventos de fls. n° 25, tendo como marco inicial a data do óbito (21 de maio de 2021), nos termos dos artigos 8.º, inc. I, 11, 27, inc. II, alínea "a", 39, inc. I e 40, inc. I, da Lei Municipal n° 891/2002 c/c artigo 40, § 7° e 8° da Constituição Federal em redação anterior à EC nº 103/2019.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 12 de julho de 2021.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Junior Choinski
Código Identificador:3C467308

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 517/2021

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o processo de protocolado sob nº 0000075/2021,

RESOLVE:

CONCEDER, a Sra. Maria Gonçalves Marcondes, RG nº 1.543.482 e CPF nº 583.745.319-91, cônjuge do servidor aposentado falecido Sr. Antônio Vieira Marcondes, ocupante do cargo efetivo de Guardião, matrícula nº 132, nível e referência APS 34, pensão por morte vitalícia, com proventos integrais e sem paridade, equivalente a 100% dos proventos percebidos pelo servidor falecido, correspondente ao valor de R$ 1.100,00, (hum mil e cem reais), nos termos dos Artigos 8.º, inc. I, 11, 27, inc. II, alínea "a", 39, inc. I e 40, inc l, da Lei Municipal nº 891/2002 c/c Artigo 40, § 7º e 8º da Constituição Federal em redação anterior à EC nº 103/2019, constante na planilha de fls. 48, tendo como marco inicial a data do óbito (20 de junho de 2021).

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 22 de julho de 2021.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Junior Choinski
Código Identificador:B4CD8491

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 515/2021

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o processo de protocolado sob nº 0000052/2021,

RESOLVE:

CONCEDER, ao Sr. NILO RENATO CROPOLATO, RG nº 3.273.888-5, CPF nº 450.479.449-72, cônjuge da servidora ativa falecida Sra. ÂNGELA DO ROSSIO MATIAS, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 3347, nível e referência CC-16, pensão por morte vitalícia, equivalente a 100% dos proventos percebidos pela servidora falecida, com proventos integrais, e sem paridade, correspondente ao valor de R$ 1.490,99 (hum mil quatrocentos e noventa reais e noventa e nove centavos), constante no relatório de cálculo de proventos de fls. n° 43, tendo como marco inicial a data do óbito (28 de maio de 2021), nos termos dos artigos 8.º, inc. I, 11, 27, inc. II, alínea "a", 39, inc. I e 40, inc. I, da Lei Municipal n° 891/2002 c/c artigo 40, § 7° e 8° da Constituição Federal em redação anterior à EC nº 103/2019.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 12 de julho de 2021.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Junior Choinski
Código Identificador:1237679A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 523/2021

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER Abono de Permanência a servidora Sra. REGINA RITA DE FARIA DOMACOSKI, Matrícula nº 5340, RG nº 5.621.389-9, CPF nº 842.848.629-87, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO, a ser pago no exato valor de seu desconto previdenciário, o retroativo a partir do dia 12 de junho de 2021, até a data de sua aposentadoria, conforme processo nº 0000060/2021.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 22 de julho de 2021.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Junior Choinski
Código Identificador:7C519B36

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 507/2021

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições dos artigos 156, VII e 177, da Lei Complementar n° 019/2011,

RESOLVE:

CONCEDER licença por motivo de doença em pessoa da família, a servidora Sra. LUCIA MARA LARA LOPES DE ALMEIDA, Matrícula n° 6280, ocupante do cargo efetivo de Atendente Infantil, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 24 de fevereiro de 2021, conforme solicitação no processo administrativo nº 0018.0002331/2021.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 12 de julho de 2021.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Junior Choinski
Código Identificador:6217258F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 508/2021

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições dos artigos 156, VII e 177, da Lei Complementar n° 019/2011,

RESOLVE:

CONCEDER licença por motivo de doença em pessoa da família, a servidora Sra. LUCIA MARA LARA LOPES DE ALMEIDA, Matrícula n° 6280, ocupante do cargo efetivo de Atendente Infantil, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 24 de março de 2021, conforme solicitação no processo administrativo nº 0018.0007633/2021.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 12 de julho de 2021.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Junior Choinski
Código Identificador:5E9BE6E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 509/2021

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições dos artigos 156, VII e 177, da Lei Complementar n° 019/2011,

RESOLVE:

CONCEDER licença por motivo de doença em pessoa da família, a servidora Sra. LUCIA MARA LARA LOPES DE ALMEIDA, Matrícula n° 6280, ocupante do cargo efetivo de Atendente Infantil, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 24 de abril de 2021, conforme solicitação no processo administrativo nº 0018.0007630/2021.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 12 de julho de 2021.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Junior Choinski
Código Identificador:1C77FDDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 510/2021

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições dos artigos 156, VII e 177, da Lei Complementar n° 019/2011,

RESOLVE:

CONCEDER licença por motivo de doença em pessoa da família, a servidora Sra. LUCIA MARA LARA LOPES DE ALMEIDA, Matrícula n° 6280, ocupante do cargo efetivo de Atendente Infantil, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 24 de maio de 2021, conforme solicitação no processo administrativo nº 0018.0006994/2021.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 12 de julho de 2021.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Junior Choinski
Código Identificador:32559254

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 511/2021

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições dos artigos 156, VII e 177, da Lei Complementar n° 019/2011,

RESOLVE:

CONCEDER licença por motivo de doença em pessoa da família, a servidora Sra. LUCIA MARA LARA LOPES DE ALMEIDA,

Matrícula n° 6280, ocupante do cargo efetivo de Atendente Infantil, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 24 de junho de 2021, conforme solicitação no processo administrativo nº 0018.0007631/2021.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 12 de julho de 2021.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Junior Choinski
Código Identificador:5979FA34

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 514/2021

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições dos artigos 156, VII e 177, da Lei Complementar n° 019/2011,

RESOLVE:

CONCEDER licença para tratar de interesses particulares, a servidora Sra. LUCIA MARA LARA LOPES DE ALMEIDA, Matrícula n° 6280, ocupante do cargo efetivo de Atendente Infantil, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 24 de julho de 2021, conforme solicitação no processo administrativo nº 0018.0007441/2021.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 24 de julho de 2021.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Junior Choinski
Código Identificador:0FD65AD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 525/2021

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a Sra. JULIE ANGEL STOCCHERO, RG nº 12.469.501-5/PR, CPF nº 095.614.819-01, do cargo comissionado de COORDENADORA DE RECREAÇÃO, a partir do dia 23 de julho de 2021.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 26 de julho de 2021.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Junior Choinski
Código Identificador:CD0CE5E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO N° 109/2021

"DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ - PARANÁ.''

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece o artigo 69, IV, da Lei Orgânica Municipal:

Considerando a expressiva relevância na atuação parlamentar no município,

DECRETA:

Art.1º Fica decretado luto oficial no Município de Almirante Tamandaré, por três dias, em homenagem à memória do Ex-Vereador CELSO AUGUSTO VAZ, falecido na data de hoje, dia 27 de julho de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 27 de julho de 2021.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Junior Choinski
Código Identificador:1C36AD30

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 112/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2021

OBJETO: Aquisição de bobinas térmicas para utilização em relógios eletrônicos do ponto biométricos, nos setores da Administração Municipal.
VALOR MAXIMO: O presente contrato tem como valor global R$ 1.020,60 (um mil e vinte reais e sessenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias, contados da publicação do extrato de contrato.
PRAZO DE ENTREGA: Imediato, sendo a retirada responsável da CONTRATANTE, mediante a apresentação do NAD (Nota de Autorização de Despesa).
PAGAMENTO: O pagamento será realizado à vista, após a prestação de serviço e após o recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
CONTRATADO: SISMAR INFORMATICA, CNPJ: 18.276.846/0001-14, sede na Rua José Emanoel de Moura localizado no Munícipio de Mandaguaçu - PR CEP: 87.160-000, representado pelo Sr. (a): Rua José Emanoel de Moura, RG: 06.341.326 - 7 / SSP – PR CPF: 027.813.639-79.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
03.002.04.122.0003.2007 MANUTENÇÃO ATIVIDADE OPERACIONAIS DO DEPARTAMENTO PESSOAL
05.005.12.361.0015.2040 ATIVIDADE OPERACIONAIS DA EDUCAÇÃO
07.001.10.302.0019.2057 ATIVIDADE DOS SERVIÇOS DO HOSPITAL MUNICIPAL
07.002.10.301.0021.2053 ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A SAÚDE
08.001.08.244.0022.2070 ATIVIDADES OPERACIONAISDA AÇÃO SOCIAL
10.002.26.782.0026.2086 ATIVIDADES OPERACIONAIS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8666/93, em razão do valor atender os 10% do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo 23 da referida lei. Justificamos nossa solicitação, pois se faz necessário aquisição de bobinas térmicas, para atender a demanda dos relógios eletrônicos de ponto biométricos, dos setores da Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná, a fim de garantir a gestão de

frequência dos servidos e fornecer o comprovante do trabalhador conforme estabelece as normas trabalhistas vigentes, Atualmente a administração Municipal tem 6 (seis), os relógios instalado. Considerando a média de consumo por relógios de 01 (uma) bobina por bimestre, a demanda prevista de cada relógios será de aproximadamente 6 (seis) bobinas ao ano, dessa forma a aquisição para suprir a todos os setores no período de um (01) ano é aproximadamente 36 (trinta e seis) bobinas, de modo que é imprescindível manter o funcionamento e funcionalidade do sistema do registro do ponto, de modo que está vinculado ao registro da frequência, a impressão do comprovante (ticket) do registro da frequência do servidor, assim seja a contração conforme especificação em anexo de ofício do departamentos de Recursos humanos, em seguida o termo de referência e os orçamentos.

Altamira do Paraná, 27 de julho de 2021.

JOÃO PAULO DE OLIVEIRA PADILHA

Publicado por:
João Paulo de Oliveira Padilha
Código Identificador:9DE30C03

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 112/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2021

OBJETO: Aquisição de bobinas térmicas para utilização em relógios eletrônicos do ponto biométricos, nos setores da Administração Municipal.

Com fundamento nas informações constantes na Solicitação encaminhado pela secretária responsável, Termo de Referência, além de outros documentos e ainda diante das justificativas que se embasam no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, encaminhadas pela Comissão de Licitação, o Prefeito Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação supramencionada, tendo como contratada SISMAR INFORMATICA, CNPJ: 18.276.846/0001-14.

Para a efetivação da presente dispensa, se levou em conta o valor atender o previsto em lei e a necessidade de aquisição.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Altamira do Paraná, 27 de junho de 2021.

JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Paulo de Oliveira Padilha
Código Identificador:24E5FB2F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 099/2021 PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 112/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/2021

O **MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ,** inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, n. 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Jose Etevaldo de Oliveira, portador do RG n.º 6.831.808-4, SESP-PR e cadastrado no CPF de nº 820.855.369-72, residente e domiciliado na Avenida Francisco Barbosa Diniz, nº 144, Centro, Altamira do Paraná – PR, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado SISMAR INFORMATICA, CNPJ: 18.276.846/0001-14, sede na Rua José Emanoel de Moura localizado no Munícipio de Mandaguaçu - PR CEP: 87.160-000, representado pelo Sr. (a): Rua José Emanoel de Moura, RG: 06.341.326 - 7 / SSP – PR CPF: 027.813.639-79, doravante denominado CONTRATADO, de acordo com as formalidades constantes do Procedimento de Licitação n. 112/2021 e Dispensa nº 54/2021, resolvem celebrar o presente contrato, com fundamento legal na Lei Federal nº 8.666/93 (com suas alterações), e demais normas aplicáveis à espécie, ao quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Aquisição de bobinas térmicas para utilização em relógios eletrônicos do ponto biométricos, nos setores da Administração Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato tem fundamento no artigo 24, II da Lei n. 8666/93, ante a necessidade da aquisição dos produtos, sendo que o valor do mesmo se encaixa no disposto no referido artigo.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR: O presente contrato tem como valor global R$ 1.020,60 (um mil e vinte reais e sessenta centavos), onde o CONTRATANTE se compromete a pagar ao CONTRATADO, após a entrega.

CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA
O presente Contrato se inicia no primeiro dia útil, subseqüente a data da assinatura do presente e tem como validade o prazo de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
03.002.04.122.0003.2007 MANUTENÇÃO ATIVIDADE OPERACIONAIS DO DEPARTAMENTO PESSOAL
05.005.12.361.0015.2040 ATIVIDADE OPERACIONAIS DA EDUCAÇÃO
07.001.10.302.0019.2057 ATIVIDADE DOS SERVIÇOS DO HOSPITAL MUNICIPAL
07.002.10.301.0021.2053 ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A SAÚDE
08.001.08.244.0022.2070 ATIVIDADES OPERACIONAISDA AÇÃO SOCIAL
10.002.26.782.0026.2086 ATIVIDADES OPERACIONAIS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Altamira do Paraná, 27 de julho de 2021.

Publicado por:
João Paulo de Oliveira Padilha
Código Identificador:9E38C726

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 0068/2020 PREGÃO ELETRONICO Nº 022/2020 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 094/2020

TERMO DE ADITIVO, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ E A EMPRESA PACHECO E ROLIM LTDA, CNPJ 14.697.009/0001-08

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ, inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, n. 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor Jose Etevaldo de Oliveira, portador do RG n.º 6.831.808-4, SESP-PR e cadastrado no CPF de nº 820.855.369-72, residente e domiciliado na Avenida Francisco Barbosa Diniz, nº 144, Centro, Altamira do Paraná – PR.

CONTRATADA: CONTRATADA: PACHECO E ROLIM LTDA, CNPJ 14.697.009/0001-08
com sede na Avenida Jaime Canet, 107 centro, Altamira do Paraná – PR, representado pelo Sr. David Pacheco Rolim, portador do RG 5.393.953-8 SSP/PR E CPF 942.826.769-*49*

As partes acima qualificadas, tendo em vista o que consta no **Processo de Licitação 068/2020** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo, decorrente do **Pregão presencial nº 022/2020**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas, além do Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, para atendimento aos diversos setores da prefeitura de Altamira do Paraná

CLÁUSULA SEGUNDA – Firma o presente termo aditivo conforme justificativa que há necessidade diária do fornecimento de gêneros alimentícios para os diversos setores da administração pública e considerando que o novo pregão com registro de preços será realizado no dia 04 de agosto de 2021, sendo necessária a dilatação do prazo para assegurar o fornecimento até que seja homologada e contratada a empresa vencedora do processo que esta em andamento.
CLÁUSULA SEGUNDA – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS
Art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES
Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 30 (trinta).

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As entende-se que permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Altamira do Paraná, 26 de julho de 2021.

_____
JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA

DAVID PACHECO ROLIM
Responsável Legal da Contratada

TESTEMUNHAS:
1-
2-

Publicado por:
João Paulo de Oliveira Padilha
Código Identificador:051F462E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADITIVO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 068/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 92/2020

TERMO DE ADITIVO, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ E A EMPRESA MARIA Z. GEFFER & SOUZA LTDA, CNPJ: 13.138.299/0001-97.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ, inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, n. 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor Jose Etevaldo de Oliveira, portador do RG n.º 6.831.808-4, SESP-PR e cadastrado no CPF de nº 820.855.369-72, residente e domiciliado na Avenida Francisco Barbosa Diniz, nº 144, Centro, Altamira do Paraná – PR.

CONTRATADA: MARIA Z. GEFFER & SOUZA LTDA, CNPJ: 13.138.299/0001-97, com sede na Avenida Jaime Canet, nº 94, Centro, Altamira do Paraná - Pr, neste ato representada pela Sra. Maria Zeli Geffer, CPF 764.224.539-49.

As partes acima qualificadas, tendo em vista o que consta no **Processo de Licitação 068/2020** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo, decorrente do **Pregão Presencial nº 022/2020**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas, além do Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, para atendimento aos diversos setores da Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA – JUSTIFICATIVA Firma o presente termo aditivo conforme justificativa que há necessidade diária do fornecimento de gêneros alimentícios para os diversos setores da administração pública e considerando que o novo pregão com registro de preços será realizado no dia 04 de agosto de 2021, sendo necessária a dilatação do prazo para assegurar o fornecimento até que seja homologada e contratada a empresa vencedora do processo que está em andamento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS
Art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES
Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 30 (trinta) dias, renovando o saldo referente.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As entende-se que permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Altamira do Paraná, 27 de julho de 2021.

JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA
Responsável Legal da Contratante

MARIA ZELI GEFFER
Responsável Legal da Contratada

TESTEMUNHAS:

1-
2-

Publicado por:
Dionata Carvalho dos Santos
Código Identificador:86855309

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 324/2021

SÚMULA: Revoga Portaria e altera a lotação de servidor público municipal.

***JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.*

RESOLVE

***Art. 1º.** REVOGAR a Portaria Nº 128/2021 e designar a partir do dia 22 (vinte e dois) de julho de 2021, o servidor **SIDINEI DA SILVA VAZ,** brasileiro, maior, portador da Cédula de Identidade RG nº **9.431.793-2-SSP/PR,** inscrito no CPF sob o nº. **046.737.379-54** e matrícula funcional nº **14045**, ocupante do cargo de MOTORISTA VEICULO PESADO, lotado na Secretaria de Educação e Cultura para exercer as atribuições do seu cargo na Secretaria de Transporte, Viação e Urbanismo (Pátio Rodoviário).*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.*

***REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira do Paraná, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho de 2021.

JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marciele Galvão
Código Identificador:E303ED73

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 325/2021, DE 27 DE JULHO DE 2021

A Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições previstas no artigo 175 da Lei Municipal nº 130/2005, tendo em vista o disposto

no artigo 184 da mencionada Lei e considerando as Deliberações da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

RESOLVE

Art. 1º - PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 365/2020, de 25 de novembro de 2020, da Ilma. Secretária de Recursos Humanos, publicada no Diário Oficial do Município, na data de 26 de novembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIELE GALVÃO
Secretária de Recursos Humanos

Publicado por:
Marciele Galvão
Código Identificador:7DB32B7F

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 326/2021, DE 27 DE JULHO DE 2021

A Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições previstas no artigo 175 da Lei Municipal nº 130/2005, tendo em vista o disposto no artigo 184 da mencionada Lei e considerando as Deliberações da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

RESOLVE

Art. 1º - PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 366/2020, de 25 de novembro de 2020, da Ilma. Secretária de Recursos Humanos, publicada no Diário Oficial do Município, na data de 26 de novembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIELE GALVÃO
Secretária de Recursos Humanos

Publicado por:
Marciele Galvão
Código Identificador:E83BD8EE

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 327/2021

SÚMULA: Concede férias regulamentares ao servidor público municipal.

***JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE
***Art. 1º - CONCEDER** a partir do dia 27 (vinte e sete) de julho de 2021, **30 (trinta) dias de FÉRIAS** ao servidor **VALDOMIRO ALVES DA SILVA,** brasileiro, maior, portador do **RG nº. 6.728.826-2-SSP/PR**, inscrito no **CPF Nº 985.487.869-49** e matrícula funcional **nº 13145** exercendo o cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Secretaria de Transporte, Viação e Urbanismo (Pátio Rodoviário), conforme Lei 130/2005, seção inciso 1º, artigo 67.*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

***REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de julho de 2021.

JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marciele Galvão
Código Identificador:F9DA3341

SECRETÁRIA DE FINANÇAS
DECRETO 48/2021 – DC

Súmula – Dispõe sobre o cancelamento de restos a pagar.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e:
CONSIDERANDO que a contabilidade deve evidenciar o nível de endividamento e a situação de liquidez do Município durante todo o exercício;
CONSIDERANDO que os restos a pagar insubsistentes devem ser cancelados, expurgando-se, a qualquer tempo, as obrigações incertas e indevidas;
CONSIDERANDO a não liquidação de empenhos e o vencimento dos respectivos contratos.

DECRETA:
Art.1º - Ficam Cancelados, os empenhos 2667 e 2689 do ano de 2020, devido a não entrega dos equipamentos pelas empresas contratadas, e ainda devido ao vencimento dos respectivos contratos.
Art.2º - Os restos a pagar cancelados poderão ser restabelecidos de acordo com os permissivos contábeis vigentes e com o art. 37, da Lei Federal 4.320/64.
Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná em 27 de Julho de 2021.

JOSÉ ETEVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leila Almeida Campos
Código Identificador:A35315CE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPORÃ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021
SRP Nº 033/2021

Menor Preço Lote/Item

OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa para fornecimento, instalação, remanejamento e remoção, de vidros temperados, vidros comuns, vidros canelados, vidro boreal, vidros martelados, em portas e janelas, bem como manutenção, e demais materiais necessários, para atendimentos aos prédios públicos do município, para atender as necessidades das Secretarias e Departamentos do Município de Amaporã, conforme Termo de Referência Anexo I, deste Edital. Registro de Preços para 12 meses. Valor Máximo de **R$ 618.320,00**.

Data da sessão: 10/08/2021.
Horário: 09h00min (Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF).
Data e horário limite para encaminhar as propostas: As propostas serão encaminhadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico até as **08h59min** do dia **10/08/2021.**
Local de Realização do Pregão: (https://comprasbr.com.br/).

Amaporã/PR, 27 de julho de 2021.

MAGDA JULIA DO CARMO PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Renan Mauricio de Oliveira Rebussi
Código Identificador:8F81C86C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAHY

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 035/2021 – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 023/2021

O Prefeito Municipal de Anahy, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna-se público o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material permanente do tipo equipamentos e mobiliário para utilização nas atividades de coleta seletiva e reciclagem de materiais do município de Anahy-PR, conforme ação no 5038, Programa no 239 do Convênio no 4500060818 firmado entre a Itaipu Binacional e o Município de Anahy.
RESOLVE: Fica homologado e adjudicado o objeto na licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº. 035/2021 – Registro de Preços nº. 023/2021, conforme segue os vencedores:

Itens	Proponente Vencedora	Valor Total (R$)
1	UMUTORNO TORNEARIA LTDA CNPJ: 80.398.456/0001-90	R$ 10.780,00 (Dez mil setecentos e oitenta reais).
3, 5, 6, 7, 9, 10, 13	AR LIMP - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA CNPJ: 31.314.488/0001-55	R$ 7.318,84 (Sete mil trezentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos).
8	PRIDE ATACADO LTDA CNPJ: 20.732.659/0001-40	R$ 2.390,00 (Dois mil trezentos e noventa reais).
15, 16	PAPIROS - MOVEIS E ELETROS EIRELI -ME CNPJ: 25.325.301/0001-16	750,00 (Setecentos e cinquenta reais).
VALOR TOTAL		**R$ 21.238,84 (Vinte e um mil duzentos e trinta oito reais e oitenta e quatro centavos).**

Anahy-PR, 27 de Julho de 2021.

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Soares
Código Identificador:524C364F

LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 068 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 028/2021 CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2021

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – Pnae, torna-se público o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e **ADJUDICA E HOMOLOGA** os itens conforme segue ao vencedor:

Itens	Proponente	Valor Total R$
1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31.	Associação dos Agricultores Familiares de Anahy - AAFA, grupo formal de produtores da agricultura familiar, pessoa jurídica cadastrada no CNPJ: 13.936.980/0001-80	R$ 18.162,34 (dezoito mil cento e sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos)

O Prefeito Municipal de Anahy, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.

Anahy-PR, 27 de julho de 2021.

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Soares
Código Identificador:31A472E5

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 037/2021 REGISTRO DE PREÇOS N°. 025/2021

O Prefeito Municipal de Anahy, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna-se público o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de MENOR PREÇO POR LOTE conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.
OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de gêneros alimentícios para atender a Escola Municipal Vinicius de Moraes, Centro de Educação Infantil Menino de Jesus, Centro Municipal de Educação Infantil Anna Limpo Felisberto, Departamento de Educação, Conselho Tutelar, Clube do Irmão Mais Velho, Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, Departamento de Ação Social e Entidade Crescer do Município de Anahy, de acordo com as especificações técnicas do anexo I e demais disposições do edital.
RESOLVE: Fica homologado e adjudicado o objeto na licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº. 037/2021 – Registro de Preços n°. 025/2021, conforme segue o vencedor:

ITENS	Proponente Vencedora	Valor Total (R$)
4, 7, 8, 12, 13, 16, 18, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 31, 33, 34, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 54, 58, 69, 71, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 112, 113, 114, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 128, 129, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164	ZENAIDO SARTORI MERCADO-ME CNPJ: 81.233.694/0001-09	R$ 91.022,22 (noventa e um mil vinte e dois reais e vinte e dois centavos)
1, 2, 3, 5, 6, 9 ,10, 11, 14, 15, 17, 21, 27, 29, 30, 32, 36, 37, 38, 47, 51, 52, 53, 55, 56, 57, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 72, 73, 74, 82, 101, 102, 103, 111, 115, 125, 126, 127, 130	REINERI & CIA LTDA CNPJ: 11.230.105/0001-53	R$ 94.164,88 (Noventa e quatro mil cento e sessenta e quatro reais e oitenta oito centavos).
VALOR TOTAL		**R$ 185.187,10 (Cento e oitenta e cinco mil cento e oitenta e sete reais e dez centavos).**

Anahy-PR, 27 de Julho de 2021.

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Soares
Código Identificador:FC60C525

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
RESOLUÇÃO Nº 04/2021

SÚMULA: Aprova a Prestação de Contas final do recurso oriundo da Deliberação nº 001/2017 do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso (CEDI/PR), referente ao 2º semestre de 2020.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.998, de 21 de novembro de 2017 e,

CONSIDERANDO o e-mail repassado pelo Escritório Regional da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho (SEJUF), em 01 de junho de 2021;

CONSIDERANDO a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, realizada em 22 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas final do recurso oriundo da Deliberação nº 001/2017 do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso (CEDI/PR), referente ao 2º semestre de 2020, a qual foi apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante.
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Andirá, Paraná, 27 de julho de 2021.

OMAR ROZÁRIO MARCHINI
Presidente do Cmdi

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:C8442C38

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ANDIRÁ
EXTRATO DE CONTRATO N° 002/2021 DISPENSA Nº 002/2021

PARTES: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ANDIRÁ
CREDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS "PRÓ-GESTÃO RPPS", INSTITUÍDO PELA PORTARIA MPS Nº 185, DE 14 DE MAIO DE 2015, ATENDENDO O FUNPESPA.

VALOR: Pela aquisição o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de **R$ 12.000,00** (doze mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, de **27.07.2021 a 26.07.2022,** com inicio a partir da data de sua assinatura.

DATA: 27.07.2021

DISPENSA Nº 002/2021

ASSINATURAS:
ANDRÉ HENRIQUE DASSIE
Presidente
MARCO ANTONIO RODRIGUES MARTINS
Representante Legal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:359C9DE2

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº.15.216 DE 27 DE JULHO DE 2021

IONE ELISABETH ALVES ABIB*, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,*

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora Pública Municipal, ELIZABETH APARECIDA BELCHIOR FREGOLÃO*, ocupante do cargo de* ***PROFESSOR****, lotada na Secretaria Municipal de Educação,* ***por um período de 03 (três) meses, iniciando em 04 de agosto 2021, com término em 03 de novembro de 2021, (1º. Padrão)****, referente ao período aquisitivo:* ***01-03-2011 a 28-02-2016****, com a respectiva remuneração, conforme art. 1º da Lei nº. 1.661/2007, que alterou o art. 111 da Lei nº. 1.170/1993.*

Art. 2°. *Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Art. 3º. *Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 27 de julho de 2021, 78º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:EE74B32A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 15.217 DE 27 DE JULHO DE 2021

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto 7.904 de 01 de novembro de 2017 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá Pr.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular:	CARLOS HENRIQUE CLARO DE CARVALHO		
Gestor:	ANDRÉ HENRIQUE DASSIE		
Contrato nº	002/2021	**Vigência:**	27.07.2021 A 26.07.2022
Modalidade:	DISPENSA DE LICITAÇÃO		
Nº licitação	002/2021		
Contratado:	CREDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA		
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS "PRÓ-GESTÃO RPPS", INSTITUÍDO PELA PORTARIA MPS Nº 185, DE 14 DE MAIO DE 2015, ATENDENDO O FUNPESPA		
Valor:	R$ 12.000,00		

Art. 2° - O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 27 de julho de 2021, 78º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:15FAD01D

GABINETE DA PREFEITA
RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 005/2021

PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 143/2021
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 27/07/2021

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO URBANA – IMPLANTAÇÃO DE PARQUE URBANO FASE 3, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

VENCEDOR:

M C RONQUI CONSTRUTORA - ME, inscrito no **CNPJ/CPF: 27.514.339/0001-62** no valor total dos itens vencidos de **R$ 145.161,81** (cento e quarenta e cinco mil, cento e sessenta e um reais e oitenta e um centavos).

MAYCON EDUARDO FLOSINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:974A2F8C

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº. 9.323 DE 27 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), autorizado pela Lei n°. 3.394 de 22 de dezembro de 2020.

***IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,*

D E C R E T A:

***Art. 1º**. Fica aberto "**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**" nas dotações orçamentárias abaixo especificadas:*

06. SEC. MUL. DE SAÚDE – FUNDO MUL. DE SAÚDE	
002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
2.047. Manter os Agentes Comunitários de Saúde	
3.1.90.16.00.00.1494 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	*8.000,00*
09. SEC. MUL. DE OBRAS E URBANISMO	
003. DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
2.073. Manter Parques, Praças e Jardins	
3.3.90.30.00.00.3000 MATERIAL DE CONSUMO	*6.000,00*
3.3.90.39.00.00.3000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	*17.000,00*

Art. 2° - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto serão resultantes do Superávit Financeiro da fonte: 3000 – Recursos Livres, no valor de R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

06. SEC. MUL. DE SAÚDE – FUNDO MUL. DE SAÚDE	
002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
2.047. Manter os Agentes Comunitários de Saúde	
3.1.90.11.00.00.1494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	*8.000,00*

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 27 de julho de 2021, 78º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:CA326FDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070 – 2021 - SRP - RETIFICAÇÃO DE EDITAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE BRAÇOS E LUMINÁRIAS, E AQUISIÇÃO DE BRAÇOS DE AÇO GALVANIZADO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: do dia 28/07/2021 à 09/08/2021.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h:00m do dia 09/08/2021.
ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: a partir das 08h:30m do dia 09/08/2021.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h:00m do dia 09/08/2021.
LOCAL: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL COMPRAS através da plataforma-www.bll.org.br.
AQUISIÇÃO DO EDITAL / INFORMAÇÕES ADICIONAIS: https://andira.pr.gov.br/servicos/licitacoes, no Departamento de Licitações da PMA, pelo telefone (43)3538-8100 (Ramal 229), ou pelo e-mail licitacao@andira.pr.gov.br.

Andirá, 27 de Julho de 2021.

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:459249C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089 – 2021 - SRP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ARTESANATO, ATENDENDO A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: do dia 28/07/2021 à 10/08/2021. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: até as 08h:00m do dia 10/08/2021.
ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: a partir das 08h:30m do dia 10/08/2021.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h:00m do dia 10/08/2021.
LOCAL: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL COMPRAS através da plataforma-www.bll.org.br.
AQUISIÇÃO DO EDITAL / INFORMAÇÕES ADICIONAIS: https://andira.pr.gov.br/servicos/licitacoes, no Departamento de Licitações da PMA, pelo telefone (43)3538-8100 (Ramal 229), ou pelo e-mail licitacao@andira.pr.gov.br.

Andirá, 27 de Julho de 2021.

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:9FEC7937

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE PINTURA, ATENDENDO A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: do dia 28/07/2021 à 09/08/2021.
PROTOCOLO: Até às 08h:30min do dia 09/08/2021.
ABERTURA: Às 09h:00m do dia 09/08/2021.
LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Andirá – PR.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: através do e-mail licitacao@andira.pr.gov.br, pelo telefone (43) 3538-8100 (Ramal 229) ou diretamente no Departamento de Licitações da PMA.

Andirá, 27 de Julho de 2021.

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:EB41C521

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM ROÇADEIRAS, MOTOSSERRAS, COMPRESSORES DE AR E SOPRADORES, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: do dia 28/07/2021 à 09/08/2021.
PROTOCOLO: Até às 13h:50min do dia 09/08/2021.
ABERTURA: Às 14h:00m do dia 09/08/2021.
LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Andirá – PR.
INFORMAÇÕES ADICIONAIS: através do e-mail licitacao@andira.pr.gov.br, pelo telefone (43) 3538-8100 (Ramal 229) ou diretamente no Departamento de Licitações da PMA.

Andirá, 27 de Julho de 2021.

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:EB86F324

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CONSEA LEI MUNICIPAL Nº 2.540, DE 13 DE AGOSTO DE 2014 E DECRETO MUNICIPAL Nº 6.846, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014, ALTERADO PELO DECRETO Nº 7.592, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

Reunião nº 03/2021 do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA em conjunto com a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN.

Às quatorze horas do dia dezoito de maio de dois mil e vinte e um, ocorreu reunião conjunta do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional-CONSEA e a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN do município de Andirá/PR, através do aplicativo Google meet, considerando a pandemia do COVID-19. Estiveram presentes na reunião os membros do CONSEA: Aparecido Luciano Ribeiro (presidente), Lucinéia Aparecida da Cruz, Ana Lígia Bonacin Menegassi, Flavio Henrique Antonio, Vania Kono. Também participou da reunião a presidente da CAISAN Maria Luiza Colleti Podanosqui e a responsável pela Secretaria Executiva do CONSEA Francieli Munhão Martins. Justificou ausência Paulo Sergio da Silva. **Pauta nº 01 - Apreciação da ata nº 2/2021- CONSEA, reunião realizada em 10 de fevereiro de 2021:** O presidente deste Conselho agradeceu a presença de todos e passou a palavra para a responsável da Secretaria Executiva desse Conselho para repassar as informações proveniente a pauta. Francieli informou que a reunião ordinária deste Conselho não foi realizada em dezesseis de março do presente ano, conforme estabelecido no calendário anual de reuniões, visto que ocorreu reunião extraordinária deste Conselho no dia dez de fevereiro de dois mil e vinte. Assim, a ata desta reunião foi disponibilizada no grupo de WhatsApp específico deste Conselho com tempo hábil para leitura, a qual foi aprovada pelos membros para publicação no site da Prefeitura Municipal de Andirá e Diário Oficial dos municípios. **Pauta nº 02 - Decreto nº 9076 de 10 de novembro de 2020 - Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN do município de Andirá/PR, que visa necessidade de alteração de representante:** Francieli informou sobre a necessidade de alteração deste Decreto, considerando a substituição da Secretária Municipal de Educação, sendo representada por Rosilene Marques Fernandes Farinha. Assim, será encaminhado ao setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Andirá para as devidas alterações.
Pauta nº 03 – Levantamento dos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional (EPSAN) nos municípios do Paraná: Francieli informou que foi solicitado ao município de Andirá o preenchimento do Levantamento dos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional (EPSAN), contendo informações do município como número de habitantes; se o município aderiu ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN; dados sobre a política de Segurança Alimentar e Nutricional no município, dentre outras questões. Esta pesquisa foi preenchida no prazo estipulado por Silvane Marcela Mazur, após solicitação de parceria pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Nada mais havendo a tratar, deu-se encerrada esta reunião e eu, Francieli Munhão Martins subscrevi a presente ata, esclarecendo que a lista de presença dessa reunião encontra-se em livro próprio do Conselho Municipal de Segurança Alimentar – CONSEA, que será assinada por mim, pelo presidente do CONSEA e presidente da CAISAN.

Andirá, Paraná, 18 de maio de 2021.

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:D632D548

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PEDIDO DE BENS E SERVIÇOS Nº. PMA 094/2021 - PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº PMA 070/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº PMA 022/2021 - DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Tendo em vista a situação apontada e com fundamento legal no **art. 24, IV, da Lei 8.666/93**, está caracterizada a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, justificando-se a Contratação em regime emergencial de serviços de Transporte Público do Município de Antonina, pelo período de 90 (noventa) dias, o valor será usado o repasse integral das tarifas que já vinham sendo praticados, que terão os seguintes valores:

Batel X Ponta da Pita R$ 3,00 (três reais).
Rodoviária Bairro Alto R$ 4,00 (quatro reais).
Rodoviária Cedro R$ 10,00 (dez reais).
Rodoviária Rio Pequeno R$ 10,00 (dez reais).

Com a empresa **GODINHO'S TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA**, CNPJ sob n.º 14.278.373/0001-33, com sede a Rua Santa Rita, nº 16 A – Bairro Albino Feres - CEP: 36.555-000 Ervália/MG.

JUSTIFICATIVA
- Considerando *que a titularidade do serviço público de transporte coletivo pertence ao Município, bem como seu caráter essencial, conforme expressa previsão constitucional, estando dita competência prevista no inciso XXI, do artigo 8°, inc. IV da Lei Orgânica Municipal.*
Considerando *que no âmbito da Ação Civil Pública de nº 0001191-71.2016.8.16.0043, restou declarada a nulidade do ato de permissão do serviço de transporte coletivo, ajustado entre o Município de Antonina e a Viação Pilar Ltda, em 21.08.1996, e declarar a inexistência de atos de delegação posteriores ao término do prazo dessa avença, bem como, condenou o Município de Antonina a assumir a execução direta do serviço de transporte coletivo ou delegar o serviço, mediante prévia licitação, pela modalidade concorrência, e por fim condenou a Viação Pilar Ltda. à execução ininterrupta do transporte coletivo em Antonina, até a homologação*

da licitação e efetiva prestação do serviço pelo licitante vencedor ou assunção direta do serviço pelo Município, sob pena de multa diária de R$ 2.000,00, limitada R$ 40.000,00 (quarenta mil reais);
***Considerando** que em contrariedade a decisão judicial a empresa Viação Pilar Ltda, deixou de prestar o serviço de transporte coletivo, desde 11/ 07/2021;*
***Considerando** que mesmo após nova medida judicial objetivando o cumprimento de sentença pela empresa Viação Pilar, ou seja, a retomada da execução das atividades, restou infrutífera a intimações dos representantes da empresa, para retomada dos serviços, conforme certidão do oficial de justiça datada de 15/07/2021, (mov. 218.1 – ACP 0001191-71.2016.8.16.0043);*
***Considerando** que se demonstra que não surtirá efeito qualquer medida que vise que a empresa Viação Pilar cumpra a decisão e retome a execução das atividades;*
***Considerando** que conforme cronograma de execução do plano de trabalho, nos termos do edital da Tomada de Preços 001/2021, o prazo para conclusão do edital é de aproximadamente 90 dias;*
***Considerando** o caráter essencial da atividade, bem como o risco do prejuízo permanente a todos os munícipes que necessitam do transporte coletivo;*
***Considerando** a ausência de previsibilidade de retorno das atividades;*
Se faz necessário a abertura de procedimento, em caráter emergencial, para viabilizar contratação de empresa para execução do transporte público do Município nos moldes como vinha sido desempenhado pela empresa Viação Pilar, tendo como contrapartida o repasse integral das tarifas, pelo prazo de 90 dias, ou até que se homologue a licitação prevista, na modalidade concorrência, e se inicie efetivamente o serviço.

Antonina-PR, 27 de julho de 2021.

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM	***JEAN PIERRE RICARDO RAMOS***
Prefeito	Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ricardo Mendes Porth
Código Identificador:4D4AD9BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 166/2021

PORTARIA Nº 166/2.021

O Prefeito Municipal de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memorando sob nº 282/2021 da Secretaria Mun de Educação e Esportes,

Resolve:

Exonerar a servidora **FABIANA DAS GRAÇAS SOUZA CERQUEIRA,** RG nº 6.560.019-6, Professora, das funções de Coordenadora/Pedagoga do Ensino Fundamental - SEMED, a partir de 15/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Procedam-se as devidas anotações em sua ficha funcional.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA em 19 de Julho de 2021

JOSE PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

JEAN PIERRE RICARDO RAMOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luciano Broska da Silva
Código Identificador:EEC0116E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 167/2021

PORTARIA Nº 167/2.021

O Prefeito Municipal de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memorando sob nº 281/2021 da Secretaria Mun de Educação e Esportes,

Resolve:

Exonerar a servidora **ELISANDRA CRISTINA CRUZ MACHADO DOS SANTOS,** RG nº 7.802.607-3, Professora, das funções de Diretora da Escola Municipal Professora Maria Rosa Martins Cecyn - EIEF, a partir de 15/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Procedam-se as devidas anotações em sua ficha funcional.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA em 19 de Julho de 2021

JOSE PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

JEAN PIERRE RICARDO RAMOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luciano Broska da Silva
Código Identificador:C8F5BB6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 168/2021

PORTARIA Nº 168/2.021

O Prefeito Municipal de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memorando sob nº 283/2021 da Secretaria Mun de Educação e Esportes,

Resolve:

Nomear a servidora **ELISANDRA CRISTINA CRUZ MACHADO DOS SANTOS,** RG nº 7.802.607-3, Professora, para as funções de Diretora da Escola Municipal Professor Ernesto Zenith Matisão – EF, a partir de 15/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Procedam-se as devidas anotações em sua ficha funcional.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA em 19 de Julho de 2021

JOSE PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

JEAN PIERRE RICARDO RAMOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luciano Broska da Silva
Código Identificador:61CB93A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 169/2021

PORTARIA Nº 169/2.021

O Prefeito Municipal de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memorando sob nº 284/2021 da Secretaria Mun de Educação e Esportes,

Resolve:

Nomear a servidora **FABIANA DAS GRAÇAS SOUZA CERQUEIRA,** RG nº 6.560.019-6, Professora, para as funções de Diretora da Escola Municipal Professora Maria Rosa Martins Cecyn – EIEF, a partir de 15/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Procedam-se as devidas anotações em sua ficha funcional.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA em 19 de Julho de 2021

JOSE PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

JEAN PIERRE RICARDO RAMOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luciano Broska da Silva
Código Identificador:E07C7ED5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA

CÂMARA MUNICIPAL DE ASTORGA
EXTRATO DISPENSA 013/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ASTORGA
EXTRATO DA DISPENSA
P.D.L. Nº 013/2021

CONTRATANTE: CÂMARA DO MUNICÍPIO DE ASTORGA – CNPJ: 78.311.909/0001-58;
CONTRATADA: VALDECIR A DA SILVA - MARMORARIA ME , CNPJ sob n. 20.803.659/0001-93

OBJETO: **AQUISIÇÃO DO BALCÃO DA RECEPÇÃO DA CÂMARA EM MARMÓRE.**

VALOR GLOBAL: R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 27/07/2021.

Publicado por:
Alexandre Leonardo Serilho
Código Identificador:9FE9F93D

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS
P.D.L. Nº 059/2021-PMA EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO – N. 060/2021

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ASTORGA** – CNPJ/MF: 75.743.377/0001-30;
CONTRATADO: **CONSTRUAST ENGENHARIA LTDA**, CNPJ/MF: 32.066.937/0001-56;
OBJETO: Constitui o objeto deste contrato a execução da obra "Construção de base para instalação de Arena Meu Campinho no Horto Municipal", neste Município de Astorga-PR, conforme Dispensa de Licitação nº 059/2021 e proposta da contratada, que ficam fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de transcrição.
VALOR DO CONTRATO: R$ 30.675,25 (Trinta mil seiscentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.002.15.451.0016.1.008.4.4.90.51.00.00
VIGÊNCIA: A vigência do instrumento contratual será até 31/12/2021
SIGNATÁRIOS: Suzie Aparecida Pucillo Zanatta e Rodrigo Favoreto Thomazin
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2021

Publicado por:
Daniel Pereira da Silva
Código Identificador:B9A7840C

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS
P.D.L. Nº 061/2021-PMA EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO – N. 065/2021

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ASTORGA** – CNPJ/MF: 75.743.377/0001-30;
CONTRATADO: **LUCAS PEREIRA FIORESI 09785796906**, CNPJ/MF: 30.892.204/0001-45;
OBJETO: Constitui o objeto deste contrato a execução de estrutura em concreto (trabalho manual) realizada por artesão – confecção de escultura de 02 baianas, conforme Dispensa de Licitação nº 061/2021 e proposta da contratada, que ficam fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de transcrição.
VALOR DO CONTRATO: R$ 14.390,00 (Quatorze mil trezentos e noventa reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.009.13.392.0014.2067.3.3.90.39.00.00
VIGÊNCIA: A vigência do instrumento contratual será até 31/12/2021
SIGNATÁRIOS: Suzie Aparecida Pucillo Zanatta e Lucas Pereira Fioresi
DATA DA ASSINATURA: 16/07/2021

Publicado por:
Daniel Pereira da Silva
Código Identificador:A716F190

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos da justificativa apresentada e do parecer jurídico, a dispensa de licitação nº 065/2021, processo administrativo nº 148/2021, e homologo-a para fins de contratação com a empresa MENDES IMÓVEIS LTDA, CNPJ: 08.380.596/0001-04, tendo como objeto a contratação de empresa para avaliação imobiliária e confecção de laudo técnico, para fins de instrução da comissão de avaliação do município, em processos de compra, venda, locação, permuta e concessão de direito real de uso, em imóveis localizados no Município de Astorga-PR.
O valor estimado para contratação é de R$ 14.440,00 (Quatorze mil, quatrocentos e quarenta reais), cujos recursos correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 05.002.04.122.0005.2.009.3.3.90.39.00.00. A presente contratação enquadra-se na hipótese prevista no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, alterado pelo Decreto Federal nº 9.412/2018, determinando a publicação deste ato por força do artigo 26, da referida lei.

Astorga, 27 de julho de 2021.

SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Daniel Pereira da Silva
Código Identificador:1ECC09A6

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos da justificativa apresentada e do parecer jurídico, a dispensa de licitação nº 066/2021, processo administrativo nº 149/2021, e homologo-a para fins de contratação com a empresa JESUÉ THEMOTEO PINTO - EXTINTORES, CNPJ: 29.943.762/0001-03, tendo como objeto a contratação de empresa para elaboração de projetos de prevenção e combate a incêndio na Escola Municipal João Machado Benetti – Distrito de Santa Zélia, Prefeitura do Município e Antigo IBC.

O valor estimado para contratação é de R$ 24.800,00 (Vinte e quatro mil e oitocentos reais), cujos recursos correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 06.002.12.361.0011.2.026.3.3.90.39.00.00 e 07.002.15.451.0016.2.073.3.3.90.39.00.00. A presente contratação enquadra-se na hipótese prevista no Art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, alterado pelo Decreto Federal nº 9.412/2018, determinando a publicação deste ato por força do artigo 26, da referida lei.

Astorga, 27 de julho de 2021.

SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Daniel Pereira da Silva
Código Identificador:5A38B21E

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos da justificativa apresentada e do parecer jurídico, a dispensa de licitação nº 067/2021, processo administrativo nº 160/2021, e homologo-a para fins de contratação com a empresa BEBEDOUROS 3B COMÉRCIO DE FILTROS EIRELI, CNPJ: 21.274.813/0001-40, tendo como objeto a aquisição de 03 (três) bebedouros de água industrial, para serem utilizados pelos professores e alunos durante atividades esportivas no Salão do CAC no Horto Municipal, Ginásio de Esportes Sérgio Manoeira e Ginásio de Esportes Sofentini.
O valor estimado para contratação é de R$ 5.850,00 (Cinco mil, oitocentos e cinquenta reais), cujos recursos correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 06.011.27.812.0015.2.070.4.4.90.52.00.00. A presente contratação enquadra-se na hipótese prevista no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, alterado pelo Decreto Federal nº 9.412/2018, determinando a publicação deste ato por força do artigo 26, da referida lei.

Astorga, 27 de julho de 2021.

SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Daniel Pereira da Silva
Código Identificador:B3D8E331

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos da justificativa apresentada e do parecer jurídico, a dispensa de licitação nº 068/2021, processo administrativo nº 161/2021, e homologo-a para fins de contratação com a empresa LOJAS QUERO-QUERO S.A., CNPJ: 96.418.264/0479-50, tendo como objeto a aquisição de 01 (uma) lavadora de alta pressão para ser utilizada durante a limpeza no Complexo Esportivo Municipal, Ginásio de Esportes Sérgio Manoeira e Ginásio de Esportes Sofentini.
O valor estimado para contratação é de R$ 1.379,90 (Um mil, trezentos e setenta e nove reais e noventa centavos), cujos recursos correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 06.011.27.812.0015.2.070.4.4.90.52.00.00. A presente contratação enquadra-se na hipótese prevista no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, alterado pelo Decreto Federal nº 9.412/2018, determinando a publicação deste ato por força do artigo 26, da referida lei.

Astorga, 27 de julho de 2021.

SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Daniel Pereira da Silva
Código Identificador:A21749A1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 701/2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

CONSTITUIR a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS, BENS, OBRAS E SERVIÇOS,** resultantes das compras, obras e dos serviços contratados pelo Município de Astorga, nomeando os servidores a seguir relacionados, revogando-se a Portaria no 110/2021, de 15/01/2021 e suas alterações:

I) REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS:
a) Ida Jaqueline Monso Peres
b) Jéssica Fabeni Gimenes
c) Pricila Aparecida Della Rosa Monso Peres
d) Rogério Scaramello Barbosa
e) Wilson Roberto Mendes de Campos
f) Hugo Danilo Machado da Silva
g) Juliana Pereira

II) REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE:
a) Clemira Gracia
b) Luciana Giroldo
c) Josiane Soffientine Barroso
d) Ivonete Aparecida de Jesus
e) Jaqueline Martins Batista
f) Natália Marchi Marques
g) Sidnei Muniz de Melo
h) Priscila Roncaglia França
i) Orzeni de Carvalho Ferreira
j) Lenice Tavares Canto
k) Natália Andrade de Carvalho Lembi

III) REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO:
a) Cibele Cristiani Fávero Podanosqui
b) Daise de Oliveira Campos Barduzzi
c) Marlu da Cruz Francisco
d) Rafaela Farias Nascimento
e) Carla Sossai Rissato de Moraes
f) Adelina Maria Dobeis
g) Nayadi Aparecida Rezende Gazzoni
h) Camila Silva Rosa

IV) REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS:
a) André dos Santos Machado
b) Fábio Mathias Rossi
c) Vanilton Pires
d) Reginaldo Antonio Betete Meirelles
e) Patrícia Silva Fragas

V) REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS:
a) Alexandre Orestes Gonçalves
b) Juliana Domingos Rodrigues
c) Roberto Martins
d) Nayara da Cruz Cabral
e) Carlos Leonardo da Silva Basseto

VI) REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL:
a) Mônica Regina Montagna
b) Andréia Alves
c) Daniele Callegari Lazarin de Melo
d) Vanessa Peixoto

VII) REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE:
a) Orlando César Barbeiro Júnior
b) Guilherme Emílio Bianchi
c) Isadora Carvalho Costa

VIII) REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO:
a) Haroldo Zafalon
b) Patrícia Aparecida Campaner.

IX) REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER:
a) Elvis Edson de Carvalho
b) Marli Christina Damaceno Souza
c) Gyslaine Aparecida Salmerão

X) REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO:
a) Tcharles Garcia Socoloski
b) Cristiani Lourenzon Duarte
c) Nelson Hatsuo Sonohara;
d) Mayara Araujo Gomes da Silva Toledo
e) Thais Mara Lopes
f) Mônica Aparecida Carriel
g) Fernanda Botura Macedo
h) Silvana Aparecida de Almeida Serigioli
i) Bruna Malta

XI) REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO:
a) Maria Edna Azanha
b) Gabriella Werleine Roder
XII) REPRESENTANTE DA PROCURADORIA JURÍDICA:
a) Flávio Augusto Matsuoka Cestari

XIII) REPRESENTANTE DA AGÊNCIA DO TRABALHADOR:
a)Josiane da Silva Guelf
b)Márcia Nazi dos Santos

XIV) REPRESENTANTES DA DEFESA CIVIL DE ASTORGA:
a) Fernando Cleiton de Souza Ormundo
b) Jader Paulo Trevisan
c) José Wilhans Nunes Monteiro

XV) REPRESENTANTES DO GABINETE DO PREFEITO:
a) Edinéia Malaguti
b) Rhamon Augusto de Siqueira

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Julho de 2021 (dois mil e vinte e um).

SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA
Prefeita Municipal

GISLAINE PAULA BRAGANTIN GIAROLA
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:FDD50192

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.° 702/2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E
CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 1.696/2004-E, de 28/12/2004, que dispõe sobre o Estágio Probatório do Servidor Público do Município de Astorga;

CONSIDERANDO o resultado da avaliação realizada pela Comissão de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório, nomeada pela Portaria n.º 419/2018, de 18/04/2018;

R E S O L V E

EFETIVAR os servidores aprovados em avaliação individual, realizada pela Comissão de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório do Município de Astorga, após o período de 03 (três) anos de Estágio Probatório:

SERVIDOR	CARGO	RESULTADO DA AVALIAÇÃO
- Everton Cezar dos Santos	Servente de Serviços Públicos	Aprovado
- Laudecir Lourenço Gomes	Servente de Serviços Públicos	Aprovado
- Marcos Gustavo dos Santos	Servente de Serviços Públicos	Aprovado
- Murilo Tarifa de Lima	Servente de Serviços Públicos	Aprovado

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Junho de 2021 (dois mil e vinte e um).

SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA
Prefeita Municipal

GISLAINE PAULA BRAGANTIN GIAROLA
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:241A6CE5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.° 703/2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a decisão proferida junto ao Processo protocolado sob nº 1-1298/2021, de 15 de julho de 2021;

R E S O L V E

EXONERAR o servidor **DIEGO MARCOS DA SILVA**, portador do CPF nº 069.239.759-05, do cargo de provimento efetivo de **Servente de Serviços Públicos, nível 03-A**, a partir de 28 de Julho de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Julho de 2021 (dois mil e vinte e um).

SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA
Prefeita Municipal

GISLAINE PAULA BRAGANTIN GIAROLA
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:619CF17D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 245/2021

PORTARIA Nº 245/2021

SÚMULA: Designa servidor responsável pela operacionalização do Ponto de Atendimento Virtual da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) – PAV, no Município de Balsa Nova / Paraná.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA,** Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Processo Administrativo n. 3209/2021 e os termos do Acordo de Cooperação Técnica n. 005/2021 que entre si celebram a união, por intermédio da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Curitiba/PR e o Município de Balsa Nova/PR,

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora **JOSIANE ALVARISTO**, Assistente Administrativo, matrícula 46883, como responsável para operacionalizar o "*Ponto de Atendimento Virtual da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) – PAV", no Município de Balsa Nova/PR,* a partir de 24/05/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 27 de julho de 2021.

MARCOS ANTONIO ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Magatão
Código Identificador:3C770263

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 031/2021
PROCESSO ADMINITRATIVO 773/2021

O MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ, ESTADO DO PARANÁ, COM FUNDAMENTAÇÃO LEGAL NA LEI FEDERAL N O 8.666/93, ARTIGO 24, COMUNICA A TODOS A EFETIVAÇÃO DO PROCEDIMENTO CONFORME ABAIXO DISCRIMINADO:

O Município de Barbosa Ferraz — PR, ATRAVES DA SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTIRTA ESPORTE DE LAZER, torna pública a contratação direta, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARBOSA FERRAZ APAE **INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 84.783.109/0001-32**, residente na cidade de BARBOSA FERRAZ - PR, **OBJETO: CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BARBOSA FERRAZ - APAE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 84.783.109/0001-32, COM SEDE NA AV REPUBLICA ARGENTINA, 483, BAIRRO VILA NOVA, NA CIDADE DE BARBOSA FERRAZ-PR, REGISTRADA NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL SOB N.º 28987.012948/95-97, DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL, REGISTRADA NA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB N.º 965, FUNDADA EM 17 DE JUNHO DE 1.992, POR MEIO DA FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO, PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADE DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO QUE ENVOLVE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS À REFERIDA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC), CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE COLABORAÇÃO.** Pelo **VALOR DE R$ 85.145,30 (OITENA E CINCO MIL, CENTO E QUARTENTA CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS) .**

BARBOSA FERRAZ, PR – 27 DE JULHO DE 2021

MATHEUS FARIA BRAGA
Presidente da Comissoa de Licitação

Publicado por:
Matheus Faria Braga
Código Identificador:23DEF6F8

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº 018/2021
PROCESSO ADMINITRATIVO 724/2021

O MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ, ESTADO DO PARANÁ, COM FUNDAMENTAÇÃO LEGAL NA LEI FEDERAL N O 8.666/93, ARTIGO 38, COMUNICA A TODOS A EFETIVAÇÃO DO PROCEDIMENTO CONFORME ABAIXO DISCRIMINADO:

O Município de Barbosa Ferraz — PR, ATRAVES DA SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE DE BARBOSA FERRAZ – PR, torna pública a contratação direta, com **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com os prestadores do serviço conforme credenciamento do edital de chamamento nº 07/2021 SANDRA DO PRADO M. FERNANDES, FABIO FAUSTINO DOS SANTOS, POLIANA CRISTINA DE OLIVEIRA, ANA GEOVANA FERREIRA, KAEWANE HELEN DA SILVA, EDUARDO GANCEDO DE AQUINO, residentes na cidade de Barbosa Ferraz – Pr **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 03 (TRÊS) AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS 03 (TRÊS) AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2021.** pelo **VALOR DE R$ R$ 31.606,92 (trinta e um mil, seissentos e seis reais e noventa e dois centavos)**

BARBOSA FERRAZ, PR – 27/07/2021

MATHEUS FARIA BRAGA
Presidente da Comissoa de Licitação

Publicado por:
Matheus Faria Braga
Código Identificador:FC8AFE5E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE AMPLIAÇÃO DE VAGAS – EDITAL Nº. 25.01/2020 DE 27 DE JULHO DE 2021

EDITAL DE AMPLIAÇÃO DE VAGAS – EDITAL Nº. 25.01/2020 DE 27 DE JULHO DE 2021
REF. CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 01/2020 DE 10/06/2020.
O Excelentíssimo Senhor EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o dispositivo no artigo 37, inciso II da Constituição Federal.
RESOLVE:
TORNAR PÚBLICO a Ampliação de Vagas para o preenchimento de cargos do Concurso Público Edital nº. 01/2020, para suprimento das vagas abaixo discriminadas, de acordo com a Lei Municipal nº. 564/2015 em seu anexo I.

Cargo	Vagas	Remuneração	Carga Horária	Escolaridade
Advogado	01	Nível/Ref 19 Anexo V Tabela de Vencimentos da Lei nº. 564/2015 de 27/03/2015.	20	Curso Superior em Direito com registro no Conselho Profissional Competente.

Obs.: A ampliação de vaga do cargo ADVOGADO se faz necessário devido o pedido de exoneração da candidata aprovada em 1º lugar – Concurso Público Edital nº. 01/2020 de 10/06/2020 – convocada pelo Edital nº. 23.01/2020 de 25/06/2021 – nomeada através da Portaria nº. 124/2021 de 12/07/2021 e exonerada através do Decreto nº. 1434/2021 de 26/07/2021.

Município de Barra do Jacaré-PR, em 27 de julho de 2021.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Garcia Gebim
Código Identificador:EC51F778

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 04 /2021 - CMAS

Comissão Organizadora da XI Conferência Municipal de Assistência Social
O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal n° 18/95 de 06/12/1995, em Reunião Ordinária do dia 26 de Julho de 2021, RESOLVE:
Art. 1º - Criar a Comissão Organizadora da XI Conferência Municipal de Assistência Social, composta pelo Presidente e Vice-Presidente do CMAS de Barra do Jacaré - PR, e por mais 2 conselheiros respeitando as recomendações de paridade.
Presidente: Rosa Rodrigues Silva.
Vice-presidente: Veronica Fabiola Aleixo.
Conselheiro: Suelen Cristina Pepi Fernandes.
Conselheiro: Karina Bortoline.
Art. 2º - A Comissão Organizadora poderá contar, ainda, com colaboradores eventuais para auxiliar na operacionalização da XI Conferência Municipal de Assistência Social.
Parágrafo único: Consideram-se colaboradores eventuais as instituições e organizações governamentais ou de sociedade civil, da administração Pública ou de iniciativa privada, prestadoras de serviços da Assistência Social, bem como consultores e convidados.
Art. 3º - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Barra do Jacaré/ PR, 27 de Julho de 2021.

_____
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:BD91143E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 1436, 27 DE JULHO DE 2021.

Convoca a XI Conferência Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a Política de Assistência Social no Município,,
DECRETA:
Art. 1º Fica convocada a XI Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 11 de Agosto de 2021, tendo como tema central: **"Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteçãosocial".**
Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra do Jacaré, PR. 27 de Julho de 2021.

_____
Prefeito de Barra do Jacaré

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:407698EB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PORTARIA Nº 059/2021

Josmar Guizs Cruz, Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 680/99,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper a licença prêmio do servidor Ageu Padilha de Quadros, matrícula nº 191, a partir de 01 de julho de 2021, concedida através da portaria 046/2021.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bituruna, 05 de julho de 2021.

JOSMAR GUIZS CRUZ
Diretor Presidente da Fundação
Municipal de Saúde.
Bituruna - PR

Publicado por:
Rubia Nalon
Código Identificador:1B9EBAFA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PORTARIA Nº 060/2021

Josmar Guizs Cruz, Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 680/99,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO, por 90 (noventa) dias, para a servidora Sirlei Pedrollo Bez, matrícula 67, com início em 05/07/2021 e término em 02/10/2021, referente ao período aquisitivo 02/09/2012 a 01/09/2017 em conformidade com o Art. 79 da Seção VIII do capítulo IV da lei Complementar nº 001/2001.

Art.2º - Revogam-se as disposições em contrário

Bituruna, 05 de julho de 2021.

JOSMAR GUIZS CRUZ
Diretor Presidente da Fundação
Municipal de Saúde.
Bituruna - PR

Publicado por:
Rubia Nalon
Código Identificador:26F036EA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PORTARIA Nº 061/2021

Josmar Guizs Cruz, Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 680/99,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a partir de 20/07/2021, a servidora Claudete Antonelli Mattiola, portadora do RG 11.032.520-7, do Cargo Coordenador do Setor de Tratamento Fora de Domicilio TFD (CO).

Art.2º - Revogam-se as disposições em contrário

Bituruna, 20 de julho de 2021.

JOSMAR GUIZS CRUZ
Diretor Presidente da Fundação
Municipal de Saúde.
Bituruna - PR

Publicado por:
Rubia Nalon
Código Identificador:886E8132

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 027/2021 ADITIVO N.º 001/2021

O Município de Bituruna, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 81.648.859/0001-03, sito na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, senhor RODRIGO ROSSONI, RG nº 6.944.953-0 SSP-PR, CPF/MF 041.179.229-63, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa e **UNIFA COMÉRCIO DE EQUIP. AGROINDUSTRIAIS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, sito a R JOSÉ GIACOMINNI, 80, cidade de ERECHIM - RS, inscrita no CNPJ/MF sob n° 88.442.553/0001-45, neste ato representada conforme contrato original, a seguir denominada CONTRATADO, acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos da Lei n° 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital do **Processo nº 13/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 11/2021** pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - ADITAMENTO

1.1 Fica aditado o prazo de **vigência** do contrato n.º 027/2021, a partir de seu vencimento **até 25/10/2021** e o prazo de **execução/entrega**, a partir do seu vencimento **até 17/10/2021,** cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos em atendimento ao convênio n.º 205/2020 - SEAB.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO

2.1 O aditamento ao prazo de vigência e de execução do objeto deste instrumento fundamenta-se no Art. 57, Inciso I da Lei n.º 8.666/93, a seguir:
"Art.57.A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos Orçamentários, exceto quanto aos relativos:
I-aos projetos cujos produtos estejam contemplados nas metas estabelecidas no Plano Plurianual, os quais poderão ser prorrogados se houver interesse da Administração e desde que isso tenha sido previsto no ato convocatório;

CLÁUSULA TERCEIRA - FORO

3.1 Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Bituruna, 27 de julho de 2021.

RODRIGO ROSSONI
Contratante

UNIFA COMÉRCIO DE EQUIP. AGROINDUSTRIAIS LTDA
Contratado

Publicado por:
Eduardo Ribas Conrado
Código Identificador:D2A0E56B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO: Boa Ventura de São Roque

LICITAÇÃO Nº 35/2021 - MODALIDADE – PREGÃO ELETRÔNICO

Objeto: **CONTRATAÇÃO (ÕES) DE EMPRESA(S) PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA ATRAVÉS CONVENIO Nº 89.0093/2019, A PEDIDO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL E TERMO DE REFERENCIA.**

Eu, Edson Flavio Hoffmann, Prefeito Municipal de Boa Ventura de São Roque, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, HOMOLOGO a classificação da Comissão Municipal de Licitação, referente ao processo Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico sob o n.º 35/2021, em cumprimento ao disposto no Art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação realizada no dia 20 de julho de 2021, as 09 horas em epigrafe, adjudicando como vencedor pelo critério menor preço por item, a seguinte proponente
.
LICITANTE – SIMOAGRO MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ: 36.306.691/0001-01 situado na Rua GOV PARIGOT DE SOUZA PR092 KM220, Nº 160, VILA ROMANA II – ARAPODI/ PR – CEP 84990-000.
Homologa-se para a Proponente conforme classificação: SIMOAGRO MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ: 36.306.691/0001-01, vencedora do LOTE/ITEM 01 com valor total de **R$ 147.900,00 (cento e quarenta e sete mil e novecentos reais).**
Totalizando um valor global do certame no valor total **R$ 147.900,00 (cento e quarenta e sete mil e novecentos reais).**

Homologo a presente licitação.

Boa Ventura de São Roque - PR, 27 de julho de 2021

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Koleska
Código Identificador:6EAE0013

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LEI 1133/2021

LEI N.º 1.133/21

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Boa Ventura de São Roque, Estado do Paraná, para o período de 2022/2025 e dá outras providências.

Edson Flávio Hoffmann Prefeito Municipal de Boa Ventura de São Roque, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, do Município de Boa Ventura de São Roque, em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 1º da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicado em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma dos Anexos a esta Lei.

Artigo 2º - O Plano Plurianual 2022/2025 reflete as políticas públicas e organiza a atuação governamental, estruturado em Programas orientados para a consecução dos objetivos estratégicos.

§ 1º - Os Programas representam o elemento de integração entre o Plano e o Orçamento.
§ 2º - As ações orçamentárias correspondem aos projetos, atividades e operações especiais constantes dos orçamentos anuais.
§ 3º - As ações orçamentárias serão discriminadas exclusivamente nas leis orçamentárias anuais.

Artigo 4º - Fica o poder Executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir indicadores e respectivas metas do Plano Plurianual, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do Programa.

Artigo 5º - A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como as inclusões de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, através de projeto de Lei de revisão do Plano ou projeto de Lei específico.

Artigo 6º - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.

Parágrafo Único – De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na lei orçamentária anual.

Artigo 7º - O Poder Executivo, para compatibilizar as alterações promovidas pelas leis orçamentárias anuais e suas alterações, bem como mudanças econômicas e sociais, fica autorizado a:

I - alterar o valor global do Programa e Ações (incluir, excluir ou alterar iniciativas orçamentárias e seus respectivos atributos);
II - adequar a quantidade da meta física de iniciativa orçamentária para compatibilizá-la com alterações nos recursos efetivadas pelas leis orçamentárias;
III - incluir, excluir ou alterar no orçamento iniciativas decorrentes de aprovação de operações de crédito, necessárias à execução dos programas financiados, tendo como limite o valor do empréstimo e respectiva contrapartida.

Artigo 8º- Cabe a Secretaria Municipal de Finanças estabelecer normas complementares para a gestão, monitoramento e avaliação do PPA 2022/2025.

Artigo 9º - As estimativas de recursos dos Programas e Ações constantes dos Anexos desta Lei são referenciais e foram estimadas e fixadas de modo a conferir consistência ao Plano Plurianual, não se constituindo em limites à programação das receitas e despesas expressas nas leis orçamentárias anuais. Parágrafo único. A Lei de Diretrizes Orçamentárias estabelecerá as metas e prioridades para cada ano, promovendo os ajustes eventualmente necessários ao Plano Plurianual.

Artigo 10º - Os procedimentos orçamentários anuais constituem atualizações automáticas do Plano Plurianual.

Artigo 11º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor em 01/01/2022.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 26 de Julho de 2021.

EDSON FLÁVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Aparecida de Oliveira
Código Identificador:D6B9C4F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LEI 1134/2021

LEI Nº 1.134/2021

SÚMULA: Dispõe sobre as diretrizes para elaboração do orçamento do Município de Boa Ventura de São Roque para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências

A Câmara de Vereadores do Município de Boa Ventura de São Roque, Estado do Paraná, aprovou e eu, **EDSON FLÁVIO HOFFMANN**, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - A Elaboração do Orçamento Programa do Município de Boa Ventura de São Roque, relativo ao Exercício Financeiro de 2022 será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei compreendendo:

I - AS METAS FISCAIS;
II - AS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL;
III - A ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS;
IV - AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO;
V - AS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL;
VI - AS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL;
VII - AS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA; E
VIII - AS DISPOSIÇÕES GERAIS.

I - METAS FISCAIS

Artigo 2.º - Em cumprimento ao estabelecido no artigo 49 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2022, estão identificadas nos Demonstrativos desta Lei, em conformidade com a Portaria n.º 375/2020 de 08 de Julho de 2020 - STN, a qual aprova a 11ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF.

Artigo 3.º - A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta e Indireta constituídas pela Autarquia e Fundos Municipais que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Artigo 4.º - O Anexo de Riscos Fiscais, § 39 do art. 49 da LRF, foi adaptado ao manual técnico de demonstrativos fiscais da Portaria n.º 375/2020, de 08 de Julho de 2020-STN, 11.ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais-MDF.

Artigo 5.º - Os Anexos de Riscos Fiscais e Metas Fiscais referidos nos Art. 2.º e 3º desta Lei constituem-se dos seguintes:

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

- Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.

ANEXO DE METAS FISCAIS

2.1 - Demonstrativo I - Metas Anuais;
2.2 - Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
2.3 - Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
2.4 - Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;
2.5 - Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
2.6 - Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;
2.7 - Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; e
2.8 - Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Parágrafo Único - Os Demonstrativos referidos neste artigo serão apurados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação constituirá nas Metas Fiscais do Município.

1.1 – DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

Artigo 6.º - Em cumprimento ao § 39 do Art. 49 da LRF a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, deverá conter o Anexo de Riscos Fiscais e Providências.
2.1 – DEMONSTRATIVO I METAS ANUAIS

Artigo 7.º - Em cumprimento ao § 1.º, do art. 49, da Lei de Complementar n.º 101/2000, o Demonstrativo I - Metas Anuais, será elaborado em valores Correntes e Constantes, relativos às Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o Exercício de Referência 2021 e para os dois seguintes.

§ 1.º Os valores correntes dos exercícios de 2022, 2023 e 2024 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes utilizam o parâmetro do índice Oficial de Inflação Anual, dentre os sugeridos pela Portaria n.º 375/2020 da STN.

§ 2.º Os valores da coluna "% PIB" serão calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Municipal, multiplicados por 100.

2.2 – DEMONSTRATVIO II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Artigo 8.º - Atendendo ao disposto no § 29, inciso I, do Art. 49 da LRF, o Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

2.3 – DEMONSTRATIVO III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Artigo 9.º - De acordo com o § 2.º, item II, do Art. 49 da LRF, o Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deverão estar instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

§ 1.º A elaboração deste demonstrativo pelos municípios com população inferior a cinquenta mil habitantes se restringe àqueles que tenham elaborado metas fiscais em exercícios anteriores a 2005.

§ 2.º Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no Demonstrativo I.

2.4 – DEMONSTRATIVO IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Artigo 10 - Em obediência ao § 2.º, inciso III, do Art. 49 da LRF, o Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido, deve traduzir as variações do Patrimônio de cada Ente do Município e sua Consolidação.

Parágrafo Único - O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

2.5 – DEMONSTRATIVO V- ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Artigo 11 - O § 2.º, inciso III, do Art. 49 da LRF, que trata da Evolução do Patrimônio Líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. O Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos deve estabelecer de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.

Parágrafo Único - O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário

2.6 – DEMONSTRATIVO VI - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Artigo 12 - Em razão do que está estabelecido no § 29, inciso IV, alínea "a", do Art. 49, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, deverá conter a avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio dos servidores municipais, nos três últimos exercícios. O Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos, seguindo o modelo da Portaria n.º 375/2020-STN, estabelecendo um comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias, terminando por apurar o Resultado Previdenciário e a Disponibilidade Financeira do RPPS.

2.7 - DEMONSTRATIVO VII - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Artigo 13 - Conforme estabelecido no § 2.º, inciso V, do Art. 49, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a não propiciar desequilíbrio das contas públicas.

§ 1.º A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2.º A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

2.8 - DEMONSTRATIVO VIII - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

Artigo 14 - O Art. 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Parágrafo Único. O Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado, destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

3 - MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

3.1 - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS E DESPESAS.

Artigo 15 - O § 2.º, inciso II, do Art. 4.º, da LRF, determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

Parágrafo Único - De conformidade com a Portaria n.º 375/2020-STN, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2022, 2023 e 2024.

3.2 - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO.

Artigo 16 - A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não-financeiras são capazes de suportar as despesas não-financeiras.

Parágrafo Único. O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional, e às normas da contabilidade pública.

3.3 - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL.

Artigo 17 - O cálculo do Resultado Nominal deverá obedecer à metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.

Parágrafo Único. O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal deverá levar em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzido o Ativo Disponível, Haveres Financeiros menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.

3.4 - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

Artigo 18 - Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação. Esta será representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.
Parágrafo Único. Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2022, 2023 e 2024.

II - PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Artigo 19 - As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2022 estão definidas e demonstradas na Lei Municipal do Plano Plurianual para 2022/2025.

§ 1.º Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2022 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2.º Na elaboração da proposta orçamentária para 2022, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

III - A ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Artigo 20 - O orçamento para o exercício financeiro de 2022 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Fundos, Empresas Públicas e Outras, que recebam recursos do Tesouro e da Seguridade Social e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal.

Artigo 21 - A Lei Orçamentária para 2022 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aqueles vínculos a Fundos, Autarquia, e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, desdobradas as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores, as quais deverão conter os Anexos exigidos nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Artigo 22 - A Mensagem de Encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o art. 22, Parágrafo Único, inciso I da Lei 4.320/1964, conterá todos os Anexos exigidos na legislação pertinente.

IV - AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO;

Artigo 23 - A proposta orçamentária será elaborada em consonância com as disposições constantes da Lei Complementar 101 de 04/05/2000 tendo seu valor fixado em reais, com base na previsão de receita:

I - Fornecida pelos órgãos competentes quanto às transferências legais da União e do Estado;

II - Projetada, no concernente a tributos e outras receitas arrecadadas diretamente pelo Município, com base em projeções a serem realizadas considerando-se os efeitos de alterações na legislação, variação do índice de preços, crescimento econômico ou qualquer outro fator relevante, e serão acompanhadas do demonstrativo de evolução nos últimos três anos e da projeção para os dois seguintes e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

§ 1º- Não será admitida reestimativa de receita por parte do Poder Legislativo, salvo erro ou omissão de ordem técnica e legal.

§ 2º- Fica assegurado o limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita Corrente Líquida, prevista para emendas individuais, criado através de dotação específica ao Projeto de Lei Orçamentária, nos termos da EC 86/2015 de 17 de março de 2015.

Artigo 24 - O montante das despesas fixadas acrescidas da reserva de contingência não será superior ao das receitas estimadas.

Artigo 25- A reserva de contingência não será inferior a 0,20% (zero ponto dois por cento) do total da receita corrente líquida prevista e se destinará ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Artigo 26 - A manutenção de atividades incluídas dentro da competência do Município, já existentes no seu território, bem como a conservação e recuperação de equipamentos e obras já existentes terão prioridade sobre ações de expansão e novas obras.

Artigo 27 - A conclusão de projetos em fase de execução pelo Município, terá preferência sobre novos projetos.

Artigo 28 - Não poderão ser fixadas despesas sem que sejam definidas as fontes de recursos.

Artigo 29 - Na fixação da despesa deverão ser observados os seguintes limites, mínimos e máximos

I – As despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino não serão inferiores a 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos, incluídas as transferências oriundas de impostos consoante o disposto no Artigo 212 da Constituição Federal;

II – As despesas com saúde não serão inferiores ao percentual de 15% (quinze por cento) da receita de impostos, incluídas as transferências oriundas de impostos consoante o disposto na Emenda Constitucional nº 29.

III- O Orçamento do Legislativo Municipal deverá ser elaborado considerando-se o as limitações da Emenda Constitucional nº. 58/2009;

Artigo 30 - Os recursos ordinários do Tesouro Municipal somente serão programados para a realização de despesas de capital após atendidas as despesas com pessoal e encargos sociais, serviço da dívida e outras despesas de custeio administrativo e operacional.

Artigo 31 - Além da observância das prioridades e metas fixadas nesta Lei, a Lei Orçamentária e os seus créditos adicionais somente incluirão projetos novos se estiverem adequadamente contemplados os projetos em andamento, salvo se existentes recursos especificamente assegurados para a execução daqueles.

§1º - O Poder Executivo encaminhará ao Legislativo Municipal, até a data de envio do projeto de lei de diretrizes orçamentárias, relatório

dos projetos em andamento, informando percentual de execução e o custo total.

§2º – Serão entendidos como projetos em andamento aqueles cuja execução financeira, até 31 de março de 2021, ultrapassar vinte por cento do seu custo total estimado, conforme indicado no relatório do parágrafo anterior.

Artigo 32 - As despesas com ações de expansão corresponderão às prioridades específicas indicadas no Anexo I, integrante desta Lei e à disponibilidade de recursos, as quais encontram-se ordenadas por órgãos de governo.

Artigo 33 - Na Lei Orçamentária a discriminação das despesas será efetuada por órgão e unidade orçamentária de acordo com a classificação funcional programática desdobrada por categorias econômicas e elementos de despesa, nos termos da legislação vigente.

Parágrafo Único - A Lei Orçamentária incluirá os seguintes demonstrativos:

I - Da receita, que obedecerá ao disposto no Artigo 2º, parágrafo 1º da Lei Federal 4.320/64 de 17/03/64, com alterações posteriores;

II - Da natureza da despesa, para cada órgão e unidade orçamentária;

III - Do programa de trabalho por órgãos e unidades orçamentárias, demonstrando os projetos e atividades de acordo com a classificação funcional programática;

IV - Outros anexos previstos em Lei, relativos a consolidação dos já mencionados anteriormente;

Artigo 34 - As emendas apresentadas pelo Legislativo que proponham alteração da proposta orçamentária encaminhada pelo Poder Executivo, bem como dos Projetos de Lei relativos a Créditos Adicionais a que se refere o Artigo 166 da Constituição Federal, serão apresentados na forma e no nível de detalhamentos estabelecidos para a elaboração da Lei Orçamentária.

Artigo 35 - São nulas as emendas apresentadas à Proposta Orçamentária:

I - Que não sejam compatíveis com esta Lei;

II - Que não indiquem os recursos necessários em valor equivalente à despesas criadas, admitidas apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídas aquelas relativas às dotações de pessoal e seus encargos e ao serviço da dívida;

Artigo 36 - Poderão ser apresentadas emendas relacionadas com a correção de erros ou omissões ou relacionadas a dispositivos do texto do Projeto de Lei.

Artigo 37 - A existência da meta ou prioridade constante no Anexo I desta Lei, não implica na obrigatoriedade da inclusão da sua programação na Proposta Orçamentária:

Artigo 38- É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de "subvenções sociais", ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, que preencham uma das seguintes condições:

I – Sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde e de educação.

II – Que atendam ao disposto no artigo 204 da Constituição Federal, no artigo 61 do ADCT, bem como na Lei n.º 8742, de 07 de dezembro de 1993.

§ 1.º - Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular no último ano e comprovantes de regularidade do mandato de sua diretoria.

§ 2.º - Os repasses de recursos serão efetivados através de Termo de Colaboração, Termo de Fomento ou Acordo de Cooperação, nos termos da Lei Federal 13.019/14.

Artigo 39 - É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de "contribuições" para entidades privadas, ressalvadas, as sem fins lucrativos e desde que sejam:

I – Voltadas para ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público, desde que registradas no Conselho Municipal de Assistência Social, com autorização legislativa;

II – De atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para o ensino especial, ou representativas da comunidade escolar das escolas públicas municipais do ensino fundamental, com autorização legislativa;

III – Consórcios intermunicipais de saúde, legalmente instituídos e constituídos exclusivamente por entes públicos;

IV – Associação de Bairros, Associações Comunitárias de Moradores, Pastoral da Criança, Pastoral da Juventude, Associações de Produtores Rurais e Conselhos Comunitários devidamente constituídos e registrados no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca, no concernente a auxílios destinado à execução de obras e aquisição de equipamentos de interesse comunitário.

Artigo 40 – A concessão de auxílios para pessoas físicas obedecerão preferencialmente os critérios estabelecidos pelos programas sociais que originam os recursos a serem aplicados, e no caso de recursos próprios do Município, será precedida da realização de prévio levantamento cadastral objetivando a caracterização e comprovação do estado de necessidade dos beneficiados.

Parágrafo Único – Serão consideradas como carentes pessoas cuja renda familiar, não ultrapasse 02 (dois) salários mínimos.

Artigo 41 – A proposta orçamentária do Poder Legislativo Municipal para o exercício de 2022 deverá ser encaminhada ao Executivo Municipal, para fins de incorporação a proposta geral do Município até a data de 31 de agosto de 2021.

§ 1º - Os recursos correspondentes às dotações orçamentárias destinadas ao Poder Legislativo, correspondente a cada duodécimo, ser-lhe-ão repassados pelo Poder Executivo até o dia 20 de cada mês.

Artigo 42 – A proposta orçamentária do Município para o exercício de 2022 será encaminhada para apreciação do Legislativo até dia 30 de setembro de 2021.

Parágrafo Único: A proposta orçamentária deverá ter a estrutura de codificação de suas receitas e despesas de acordo com a padronização estabelecida pela Secretaria de Tesouro Nacional.

Artigo 43 - A execução orçamentária será efetuada mediante o princípio da responsabilidade da gestão fiscal através de ações planejadas e transparentes que previnam riscos e corrijam desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultado entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange à renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, seguridade social e outras, dívida consolidada, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita e inscrição em restos a pagar, normas estas constantes da Lei Complementar 101/2000.

Artigo 44 - Se no final de cada bimestre for verificado a ocorrência de desequilíbrio entre a receita e a despesa que possam comprometer a situação financeira do Município, o Executivo e o Legislativo Municipal promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos 30 (trinta) dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios estabelecidos na Legislação vigente e nesta Lei, dando-se assim, o equilíbrio entre

receitas e despesas para fins do disposto no Art. 4.º inciso I, alínea a, da Lei Complementar nº 101/2000.

Artigo 45 - Não serão objeto de limitação às despesas relativas:

I - A obrigações constitucionais e legais do Município;

II - Ao pagamento do serviço da dívida pública fundada inclusive parcelamentos de débitos;

III - Despesas fixas com pessoal e encargos sociais enquanto o Município se mantiver num patamar de até 95% (noventa e cinco por cento) do limite máximo para realização de dispêndios com pessoal constante do Artigo 20 da Lei Complementar 101/2000;

IV - Despesas vinculadas a uma determinada fonte de recurso, cujos recursos já estejam assegurados ou o respectivo cronograma de ingresso esteja sendo normalmente executado.

Artigo 46 - Ocorrendo a necessidade de se efetuar contenção de despesas para o restabelecimento do equilíbrio financeiro, os cortes serão aplicados, na seguinte ordem:

I - Novos investimentos a serem realizados com recursos ordinários do Tesouro Municipal;

II - Investimentos em execução à conta de recursos ordinários ou sustentados por fonte de recurso específica cujo cronograma de liberação não esteja sendo cumprido;

III - Despesas de manutenção de atividades não essenciais desenvolvidas com recursos ordinários;

IV - Outras despesas a critério do Executivo Municipal até se atingir o equilíbrio entre receitas e despesas.

Artigo 47 - Os custos unitários de obras executadas com recursos do orçamento do Município, relativas à construção de prédios públicos, saneamento básico e pavimentação, não poderão ser superiores ao valor do Custo Unitário Básico – CUB, por m², divulgado pelo Sindicato da Indústria da Construção do Paraná.

Artigo 48 – Serão considerados, para efeitos do artigo 16 da Lei Complementar 101/2000, na elaboração das estimativas de impacto orçamentário-financeiro quando da criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, que acarretem aumento de despesa, os seguintes critérios:

I – As especificações nele contidas integrarão o processo administrativo de que trata o Art. 38 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do Art. 182 da Constituição Federal;

Artigo 49 – Para efeito do disposto no Art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000:

I – Considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere;

II – No caso de despesas relativas a prestação de serviços já existentes e destinados a manutenção da administração pública, considera-se como compromissadas apenas as prestações cujo pagamento deva se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Artigo 50 – Os Poderes deverão elaborar e publicar em até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária, cronograma de execução mensal de desembolso, nos termos do Art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

Parágrafo Único - No caso do Poder Executivo Municipal, o ato referido no caput conterá, ainda, metas bimestrais de realização de receitas, conforme disposto no Art. 13 da Lei Complementar nº 101/2000, incluindo seu desdobramento por fonte de receita.

Artigo 51 - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos da Constituição Federal, a incluir na Lei Orçamentária autorização para:

§ 1º – Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação vigente;

§ 2º – realizar a Transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para outro, sem autorização legislativa, até o limite máximo de 10% (dez por cento), nos termos do inciso VI do Art. 167 da Constituição Federal.

§ 3º - a lei orçamentária também fixará o limite para a realização do manejo orçamentário, na forma de créditos adicionais suplementares no orçamento da administração direta.

§ 4º - o manejo orçamentário constitui-se na reprogramação ou reavaliação das prioridades das ações mediante a realocação de recursos de uma categoria de programação para outra, de um órgão para outro e de uma unidade orçamentária para outra.

§ 5º - para efeito desta Lei, entende-se por:

I – transferência, a realocação de recursos que ocorre dentro do mesmo órgão e do mesmo programa de trabalho no nível de categoria econômica de despesa, mantendo-se o programa em funcionamento;
II – transposição, a realocação de recursos que ocorre de um programa de trabalho para outro dentro do mesmo órgão, ampliando, desta forma um programa previsto na lei orçamentária com recursos de outro também nela previsto;
III – remanejamento, a realocação de recursos de um órgão/unidade para outro, em programas de trabalho previstos na lei orçamentária.

§ 6º - excluem-se do limite de que tratam os §§ 2º e 3º os créditos adicionais suplementares que decorrem de leis municipais específicas aprovadas no exercício.

Artigo 52 – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos do Art. 62 da Lei Complementar nº 101/2000, a custear despesas de competência de outras esferas de governo no concernente a segurança pública, assistência técnica no campo, trânsito e incentivo ao emprego, mediante prévio firmamento de convênio ou instrumento congênere.

Artigo 53 - No decorrer do exercício o Executivo fará, até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada bimestre a publicação do relatório a que se refere o § 3º do Artigo 165 da Constituição Federal, nos moldes do previsto no artigo 52 da Lei Complementar 101/2000, respeitados os padrões estabelecidos no § 4º do artigo 55 da mesma Lei.

Artigo 54 - O Relatório de Gestão Fiscal obedecendo aos preceitos do artigo 54, § 4º do artigo 55 e da alínea b, inciso II do artigo 63, todos da Lei Complementar 101 serão divulgados em até trinta dias após o encerramento do semestre, enquanto não ultrapassados os limites relativos à despesa total com pessoal ou à dívida consolidada, os quais uma vez atingidas farão com que aquele relatório seja divulgado quadrimestralmente.

Artigo 55 - O projeto de lei orçamentária demonstrará a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para 2022, em valores correntes, destacando-se pelos menos aquela relativa aos gastos com pessoal e encargos sociais.

Artigo 56 – O controle de custos da execução do orçamento será efetuado ao nível de unidade orçamentária com o desdobramento nos projetos e atividades cuja execução esteja a ela subordinados.

V - AS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Artigo 57 – A Lei Orçamentária para o exercício de 2022 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento às despesas de capital, observados os limites de

endividamento na forma estabelecida nos Artigos 30,31 e 32 da Lei 101/2000- LRF.

VI - AS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL;

Artigo 58 - Para fins de atendimento ao disposto no Art. 169, § 1.º, II, da Constituição Federal, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, observado o disposto no Art. 71 da Lei Complementar nº 101/2000, bem como, ainda, as disponibilidades financeiras do município.

Artigo 59 - As despesas com pessoal do Poder Executivo Municipal incluindo a remuneração de agentes políticos, inativos e pensionistas e os encargos patronais não poderão exceder a 54% (cinqüenta e quatro por cento) da receita corrente líquida, se outro inferior não lhe for aplicável nos termos do Artigo 71 da Lei Complementar nº 101/2000;

Artigo 60 - As despesas com pessoal do Legislativo Municipal inclusive a remuneração dos agentes políticos, encargos patronais e proventos de inatividade e pensões não será superior a 6% (seis por cento) da receita corrente líquida, se outro inferior não lhe for aplicável nos termos do Art. 71 da Lei Complementar nº 101/2000 ou da Emenda Constitucional nº. 25;

Artigo 61 - Ocorrendo a superação do patamar de 95% (noventa e cinco por cento) do limite aplicável ao Município para as despesas com pessoal são aplicáveis aos Poderes Executivo e Legislativo as vedações constantes do Parágrafo Único, Inciso I a V do Artigo 22 da Lei Complementar 101/2000.

Parágrafo Único - No exercício financeiro de 2022, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa com pessoal houver extrapolado seu limite legal de comprometimento, exceto no caso previsto no Art. 57, § 6º, inciso II, da Constituição Federal, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Artigo 62 - O disposto no § 1º do Art. 18 da Lei Complementar nº 101, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.

Parágrafo Único - Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do caput, os contratos de terceirização relativos a execução indireta de atividades que, simultaneamente:

I – Sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão;

II – Não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinta, total ou parcialmente.

VII - AS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Artigo 63 – O Executivo Municipal, quando autorizado em Lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios serem considerados no cálculo do orçamento da receita e serem objeto de estudo do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes, conforme o previsto no Art. 14 da Lei Complementar 101/2000.

Artigo 64 – Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em divida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita(art. 14 § 3.º da LRF)

Artigo 65 – O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do orçamento da receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação(art. 14 § 2.º da LRF)

VIII - AS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 66 - O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

§ 1.º A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

Artigo 67 - Se o Projeto de Lei do Orçamento de 2022 não for sancionado pelo Executivo até o dia 31 de dezembro de 2021 a programação dele constante poderá ser executada, enquanto a respectiva Lei não for sancionada, até o limite mensal de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação na forma do estabelecido na proposta remetida à Câmara Municipal.

Parágrafo Único - Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da Lei Orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

Artigo 68 - Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Artigo 69 Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Artigo 70 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal, 26 de Julho de 2021.

EDSON FLÁVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Aparecida de Oliveira
Código Identificador:15B1DE71

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021

ÓRGÃO GESTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA – PR.

EMPRESA: EDSON TEIXEIRA DA COSTA 04016263930.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, COM LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO, ELABORAÇÃO DE MAPAS, PLANTAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS, CONFORME NECESSIDADE DESTE MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, DEVENDO ACOMPANHAR E REALIZAR ADEQUAÇÕES NECESSÁRIAS PARA OS REGISTROS NECESSÁRIOS.

VALOR ESTIMADO DA ATA: R$ 37.600,00 (trinta e sete mil e seiscentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de validade da ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação no órgão oficial do município, não sendo permitida sua prorrogação.

Boa Vista da Aparecida – PR, em 27 de julho de 2021.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Panisson Zucco
Código Identificador:E9A464D3

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021

ÓRGÃO GESTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA – PR.

EMPRESA: ERCIO LUIZ FRIGO - METALÚRGICA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, COM LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO, ELABORAÇÃO DE MAPAS, PLANTAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS, CONFORME NECESSIDADE DESTE MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, DEVENDO ACOMPANHAR E REALIZAR ADEQUAÇÕES NECESSÁRIAS PARA OS REGISTROS NECESSÁRIOS.

VALOR ESTIMADO DA ATA: R$ 94.165,00 (noventa e quatro mil, cento e sessenta e cinco reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de validade da ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação no órgão oficial do município, não sendo permitida sua prorrogação.

Boa Vista da Aparecida – PR, em 27 de julho de 2021.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Panisson Zucco
Código Identificador:4ABD61F7

LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 138/2021

PORTARIA nº 138/2021
Data: 27/07/2021

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Fica designada a servidora efetiva **FERNANDA CRACCO, matrícula funcional 336, ocupante do cargo de FISCAL DE OBRAS, POSTURAS, TRIBUTOS E VIGILÂNCIA SANITARIA,** para exercer suas funções na **Unidade Municipal de Cadastramento UMC do Município de Boa Vista da Aparecida – PR**.

Art. 2º - Os serviços prestados serão gratuitos, por se tratarem de serviços essenciais e relevantes para o Município.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – Pr, em 27 de julho de 2021.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Sebold
Código Identificador:B1B8154C

LICITAÇÃO
DECRETO Nº 206/2021

DECRETO Nº 206/2021
Data: 27/07/2021

Declara deserta a Licitação, modalidade Tomada de Preços nº 008/2021, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e, CONSIDERANDO que após cumpridas as formalidades legais na realização de processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 008/2021 não houve qualquer interessado na prestação dos serviços.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada DESERTA para todos os efeitos administrativos e legais a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 008/2021.
Art. 2o Compete à Divisão de Licitações a adoção das providências necessárias ao encerramento do Processo, a juntada de cópia do presente Decreto no Processo, bem como o seu respectivo arquivamento.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista da Aparecida – PR, em 27 de julho de 2021.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Sebold
Código Identificador:219A8979

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021

ÓRGÃO GESTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA – PR.

EMPRESA: LIRIANE LIGOSKI 08396393923.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM EM VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL.

VALOR ESTIMADO DA ATA: R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de validade da ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação no órgão oficial do município, não sendo permitida sua prorrogação.

Boa Vista da Aparecida – PR, em 27 de julho de 2021.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Panisson Zucco
Código Identificador:FCFD24E1

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2021

ÓRGÃO GESTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA – PR.

EMPRESA: MARCELO RIBEIRO MARQUES 18236338894.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM EM VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL.

VALOR ESTIMADO DA ATA: R$ 301.600,00 (trezentos e um mil e seiscentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de validade da ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação no órgão oficial do município, não sendo permitida sua prorrogação.

Boa Vista da Aparecida – PR, em 27 de julho de 2021.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Panisson Zucco
Código Identificador:8E2E47FA

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 137 2021

PORTARIA nº 137/2021
Data: 27/07/2021

SÚMULA: Concede férias aos servidores efetivos, e dá outras providências.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – Pr, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o Memorando Interno nº 058/2021 de 18 de junho de 2021,
CONSIDERANDO, o Memorando Interno nº 060/2021 de 23 de junho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida férias, aos servidores efetivos, abaixo relacionados pelo período de 30(trinta) e 15(quinze) dias, conforme segue:

Nome	Matricula	Cargo	Período de Gozo	Período Aquisitivo
Daniel Ferreira Moreira	11330-1	Técnico de Enfermagem	20/06/2021 a 04/07/2021	2019/2020
Salete Bento Dalberto	11697-1	Técnica de Enfermagem	01/07/2021 a 30/07/2021	2019/2020

Art. 2º - Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – Pr, em 27 de julho de 2021.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Tatiane Bett
Código Identificador:E914339A

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 139 2021

PORTARIA nº 139/2021
Data: 27/07/2021

SÚMULA: Concede férias ao servidor efetivo e dá outras providências.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – Pr, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o Memorando Interno nº 090/2021 de 27 de julho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida férias, ao servidor efetivo, abaixo relacionado pelo período de 30(trinta) dias, conforme segue:

Nome	Matricula	Cargo	Período de Gozo	Período Aquisitivo
Ademilson Zigoski	118046-0	Vigia	02/08/2021 a 31/08/2021	2019/2020

Art. 2º - Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – Pr, em 27 de julho de 2021.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Tatiane Bett
Código Identificador:3D969986

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA DO SUL

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 053/21 - LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 053/21

O Prefeito de Bocaiúva do Sul, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, de conhecimento de fato, ouvida a chefia imediata da servidora, **RESOLVE:**

Conceder:

Licença Maternidade conforme Regime da CLT, de 120 dias a Servidora Andreia Nascimento, RG 12.720.054-8, ocupante do Cargo de Agente Comunitária, podendo ausentar-se de suas atividades normais do seu local de trabalho na Secretaria Municipal de Saúde, de 04 de julho de 2021 e devendo retornar as suas atividades normais em 01 de novembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul, 05 de julho de 2021.

Registre / Comunique-se.

ANTONIO LUIZ GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Pedrinha Arsie de Oliveira
Código Identificador:ED4A16B3

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 059/21 DESIGNA FUNCIONARIA

PORTARIA Nº 059/21

O Prefeito de Bocaiúva do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a Funcionária Daiane de Fátima Squena dos Santos RG nº 10.547.984-0 e CPF 066.997.169-30, ocupante do Cargo de Auxiliar Serviços Gerais, para desempenhar suas funções junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02 de agosto de 2021.

Edifício da Prefeitura Municipal, 26 de julho de 2021.

Registre-se

ANTONIO LUIZ GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Pedrinha Arsie de Oliveira
Código Identificador:DC940103

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO 274/2021 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

DECRETO Nº 274/2021

SÚMULA: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento geral do Município para o corrente exercício e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bocaiúva do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo **Artigo 42 da Lei nº. 4320, de 17 de março de 1964 e pelo Art. 6º da Lei Municipal nº. 362/2020 de 25 de setembro de 2020 (LOA-2021),**

DECRETA:

Art. 1º – Fica o executivo municipal autorizado a abrir ao orçamento geral do Município para o corrente exercício, o **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO** no valor de **R$ 10.000 (Dez mil reais)** com a seguinte especificação:

	14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV URB		
F507	14.001.15.452.0022.2.038 – Iluminação Pública		
791	3.3.90.30 – Material de Consumo	R$	10.000,00
	TOTAL	**R$**	**10.000,00**

Art. 2º – Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo 1º é indicado como recurso, a redução parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões):

	14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV URB		
F507	14.001.15.452.0022.2.038 – Iluminação Pública		
790	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$	10.000,00
	TOTAL	**R$**	**10.000,00**

Art. 3º – Fica alterada a programação financeira de desembolsos com a inclusão dos valores acima para fins de execução orçamentária.
Art. 4º – Alteram-se os valores das ações e programas conforme artigos 1º e 2º no Anexo III da Lei Municipal nº 021/2017 de 27/04/2017 (PPA 2018-2021), adicionando-se os valores do artigo 1º no exercício de 2021 em seus respectivos programas.
Art. 5º – Alteram-se os valores das ações e programas conforme artigos 1º e 2º nos Anexos V e VI da Lei Municipal nº 337/2020 de 29/06/2020 (LDO 2021), incluindo-se os valores do artigo 1º em seus respectivos programas.
Art. 6º – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul – Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (27/07/2021).

ANTONIO LUIZ GUSSO
Prefeito

Publicado por:
Marcos Nishida Aoki
Código Identificador:A1F5D4DC

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO 275/2021 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

DECRETO Nº 275/2021

SÚMULA: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento geral do Município para o corrente exercício e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bocaiúva do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo **Artigo 42 da Lei nº. 4320, de 17 de março de 1964 e pelo Art. 6º da Lei Municipal nº. 362/2020 de 25 de setembro de 2020 (LOA-2021),**

DECRETA:

Art. 1º – Fica o executivo municipal autorizado a abrir ao orçamento geral do Município para o corrente exercício, o **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO** no valor de **R$ 5.000,00 (Cinco mil reais)** com a seguinte especificação:

	11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
F303	11.006.10.304.0015.2.061 – Vigilância em Saúde – Recursos Próprios		
609	3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	5.000,00
	TOTAL	**R$**	**5.000,00**

Art. 2º – Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo 1º é indicado como recurso, a redução parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões):

	11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
F303	11.006.10.122.0014.2.022 – Hospital Santa Julia e Reabilitação		
445	3.1.90.13 – Obrigações Patronais	R$	5.000,00
	TOTAL	**R$**	**5.000,00**

Art. 3º – Fica alterada a programação financeira de desembolsos com a inclusão dos valores acima para fins de execução orçamentária.
Art. 4º – Alteram-se os valores das ações e programas conforme artigos 1º e 2º no Anexo III da Lei Municipal nº 021/2017 de 27/04/2017 (PPA 2018-2021), adicionando-se os valores do artigo 1º no exercício de 2021 em seus respectivos programas.
Art. 5º – Alteram-se os valores das ações e programas conforme artigos 1º e 2º nos Anexos V e VI da Lei Municipal nº 337/2020 de 29/06/2020 (LDO 2021), incluindo-se os valores do artigo 1º em seus respectivos programas.
Art. 6º – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul – Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (27/07/2021).

ANTONIO LUIZ GUSSO
Prefeito

Publicado por:
Marcos Nishida Aoki
Código Identificador:ED0B64C8

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO 56/2021

CONTRATO N° 56/2021 – DISPENSA Nº 64/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DO PISO PARA QUADRA DE BASQUETE COM ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO PARA A AQUISIÇÃO DO "MEU CAMPINHO" QUE SERÁ EXECUTADO NO BAIRRO JARDIM SÃO MARCOS I.

CONTRATADO: FFS ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI.

CNPJ: 28.453.163/0001-49.

VALOR: R$ 55.600,00 (CINQUENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) DIAS.

BOCAIÚVA DO SUL, 23 DE JULHO DE 2021.

ANTONIO LUIZ GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Estefania Tavares Freitas Silva Busato
Código Identificador:F5CB2CD5

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 64/2021

Eu, Antonio Luiz Gusso, Prefeito do Município de Bocaiúva do Sul – PR, no uso de minhas atribuições legais, RATIFICO a Dispensa nº 64/2021, autorizo a despesa em favor de FFS ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI - ME, pessoa jurídica do direito privado, inscrita no CNPJ nº 28.453.163/0001-49, no valor total de R$ 55.600,00 (cinquenta e cinco mil e seiscentos reais), referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PISO NO FORMATO "RADIER" COM MALHA ARMADA PARA ESTRUTURAÇÃO COM ESPESSURA DE CONCRETO DE 10 CM, COMPACTAÇÃO DO SOLO, BASE EM BRITA, CAIXARIA DA ESTRUTURA EXECUTADA PELA EMPRESA CONTRATADA, DIMENSÕES 15 X24,5 METROS, com base no Art. 24 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com Parecer da Procuradoria Jurídica deste Município e tendo em vista documentos que instruem a requisição protocolada.

Bocaiúva do Sul, 23 de julho de 2021.

ANTONIO LUIZ GUSSO
Prefeito

Publicado por:
Estefania Tavares Freitas Silva Busato
Código Identificador:FF4C3407

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 74/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2021
PROCESSO Nº 142/2021

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 13.198,42 (Treze mil, cento e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos).
Emissão: 27/07/2021.
A sessão de julgamento eletrônico da licitação será realizada no endereço eletrônico http://bnc.org.br/, iniciando-se no dia **10 de agosto de 2021**, às **13:30 horas** e será conduzida pela Pregoeira com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.
O Aviso de Licitação, o Edital e seus Anexos estarão disponíveis aos interessados no Setor de Compras e Licitações desta Prefeitura, e através da Internet pelos endereços eletrônicos: Portal BNC no endereço eletrônico: http://bnc.org.br/, Portal de Transparência da Prefeitura de Bocaiúva do Sul no endereço eletrônico: http://18.230.172.116/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2&flagRedFiltroLicitacao=2, Sitio da Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul no endereço eletrônico: https://bocaiuvadosul.pr.gov.br/licitacao/.
As informações administrativas relativas a este Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações: E-mail: licitacao@bocaiuvadosul.pr.gov.br, Telefones: (41) 3675-3970 e 3675-3972, Endereço: Rua Carlos Alberto Ribeiro, nº 21, Bairro Centro, Bocaiúva do Sul – PR.

ESTEFANIA TAVARES FREITAS SILVA BUSATO
Pregoeira

Publicado por:
Estefania Tavares Freitas Silva Busato
Código Identificador:5D88D71F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 102/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul-PR
CONTRATADA**: GESUL COMERCIAL EIRELI**
OBJETO: Aquisição de Ar-Condicionado para Prefeitura Municipal.
VIGÊNCIA: 27/07/2021 a 27/10/2021.
VALOR: **R$ 6.040,00 (seis mil e quarenta reais).**
FUNDAMENTO: **Pregão Presencial nº 46/2021**- Lei Federal 8.666/93 e Alterações Posteriores.

HELIO JOSÉ SURDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:868F74A2

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 103/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul-PR
CONTRATADA**: TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERACAO - EIRELI**
OBJETO: Aquisição de Ar-Condicionado para Prefeitura Municipal.
VIGÊNCIA: 27/07/2021 a 27/10/2021.
VALOR: **R$ 12.180,00 (doze mil, cento e oitenta reais).**
FUNDAMENTO: **Pregão Presencial nº 46/2021**- Lei Federal 8.666/93 e Alterações Posteriores.

HELIO JOSÉ SURDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:E25982C6

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 104/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul-PR
CONTRATADA**: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA**
OBJETO: Aquisição de Ar-Condicionado para Prefeitura Municipal.
VIGÊNCIA: 27/07/2021 a 27/10/2021.
VALOR: **R$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais).**
FUNDAMENTO: **Pregão Presencial nº 46/2021**- Lei Federal 8.666/93 e Alterações Posteriores.

HELIO JOSÉ SURDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:3C11076D

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/2018

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul – Pr.
Contratado: **SSE SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**
Do Objeto: Fica reajustado o valor do item 1 em 4%, conforme previsão contratual, passando o valor do item para R$ 2.756,00 (dois mil, setecentos e cinquenta e seis reais), totalizando um aumento de R$ 742,00 (setecentos e quarenta e dois reais) do presente aditivo.

Bom Jesus do Sul – PR, 27 de julho de 2021.

HELIO JOSE SURDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:7AE869A6

ADMINISTRAÇÃO
AVISO PREGÃO 56 -2021

LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2021
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

OBJETO: Contratação de empresa para lavagens e lubrificações de veículos. **RECEBIMENTO DOS ENVELOPES**: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á as 08h30min, do dia 12/08/2021 na Prefeitura Municipal, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul-PR;

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h45min do dia 12/08/2021.

EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município. Informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-2000.

Bom Jesus do Sul-PR, 27/07/2021.

HELIO JOSE SURDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:0E8DD173

ADMINISTRAÇÃO
AVISO PREGÃO ELETRONICO Nº 55/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. º 55/2021

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

O Município de Bom Jesus do Sul/PR avisa aos interessados que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2021, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, no dia 11 de agosto de 2021, às 08h30min, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para realização de atividades e demandas do SUAS. **Recebimento das propostas**: de 02/08/2021 às 08h00min até 11/08/2021 às 08h00min. **Abertura das propostas**: 11/08/2021, às 08h15min. **Início da sessão de disputa de lances**: 11/08/2021, às 08h30min. A retirada do Edital poderá ser efetuada através do site do BANCO DO BRASIL: http://www.licitacoes-e.com.br.

Bom Jesus do Sul-PR, 27 de julho de 2021.

HELIO JOSE SURDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:D9640DF1

ADMINISTRAÇÃO
AVISO PREGÃO 58-2021

LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2021
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de pedreiro em geral.
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á as 08h30min, do dia 13/08/2021 na Prefeitura Municipal, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul-PR;

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h45min do dia 13/08/2021.

EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município. Informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-2000.

Bom Jesus do Sul-PR, 27/07/2021.

HELIO JOSE SURDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:C923C51C

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 4848/2021

Concede Promoção à Servidor Público Municipal.

HELIO JOSE SURDI Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais, especialmente pela Lei Municipal nº 570/2013 de 26 de setembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder promoção pela passagem para a Classe "B" no Nível de Referência Salarial *"3"* do Cargo de "Agente de Apoio a Educação*"* na função de "Auxiliar de Educação Infantil*"*, a Servidora Pública Municipal Senhora **SANDRA FÁTIMA ABBEGG,** portadora da CI nº 9.408.538-1-SSP-PR e CPF nº.047.497.699-83, nomeada através da Portaria nº 1911/2014 de 13/10/2014, em conformidade com a Lei nº 570/2013 de 26 de setembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus do Sul – PR, 28 de julho de 2021.

HELIO JOSE SURDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:EDAC466B

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº4847/2021

Nomeia Ocupante em Cargo em Comissão.

HELIO JOSE SURDI, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor VILSON WILAND FORTES portador da CI nº 4.218.816-6 -SSP-PR e CPF nº 588.683.139-87, para o Cargo em Comissão de "ASSESSOR DE GABINETE", com o símbolo *"CC-03"*, do anexo III, do Quadro da Lei nº 570/2013 de 26/09/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus do Sul-PR, 28 de julho de 2021.

HELIO JOSE SURDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:E661ACE7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO N° 13 2021 - PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 13/2021–
FORMA ELETRÔNICA – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO DE LICITAÇÃO - Nº 43/2021

O Município de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, torna público a abertura de licitação modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA tipo "Menor Preço/Por Lote", que fará realizar às **09:00** horas, do dia **12 de agosto de 2021**, objetivando a seleção de propostas para a **Registro de preços para aquisição de pneus, câmaras e protetores novos para a manutenção da frota de veículos pertencentes ao Município de Bom Sucesso durante o período de 12 (doze) meses**, para o período de 12 (doze) meses**.** O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço poderão ser examinados e fornecidos junto ao Pregoeiro do município sito a Praça Paraná, 77, Centro, em Bom Sucesso, Estado do Paraná, Telefone: 43-3442-2367, de segunda a sexta-feira nos horários das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, exceto, sábado, domingo e feriados, pelo e-mail bomsucessolicita@outlook.com, através do site www.bomsucesso.pr.gov.br, Portal Transparência, na aba "Licitações", ou ainda no site www.bll.org.br.

Bom Sucesso - PR, 27 de julho de 2021.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana dos Santos Teodoro
Código Identificador:3850F64A

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO DE LICITAÇÃO - Nº 42/2021

O Município de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, torna público a abertura de licitação modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA tipo "Menor Preço/Por Lote", que fará realizar às **09:00 horas**, do dia **10 de agosto de 2021**, objetivando a seleção de propostas para o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LISTA REMUNE PARA USO EM UBS, HOSPITAL E OUTROS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BOM SUCESSO, PARA O PERÍODO DE 12 (DOSE) MESES**, para o período de 12 (doze) meses**.** O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço poderão ser examinados e fornecidos junto ao Pregoeiro do município sito a Praça Paraná, 77, Centro, em Bom Sucesso, Estado do Paraná, Telefone: 43-3442-2367, de segunda a sexta-feira nos horários das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, exceto, sábado, domingo e feriados, pelo e-mail bomsucessolicita@outlook.com, através do site www.bomsucesso.pr.gov.br, Portal Transparência, na aba "Licitações", ou ainda no site www.bll.org.br.

Bom Sucesso - PR, 27 de julho de 2021.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana dos Santos Teodoro
Código Identificador:28CE5553

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 27/2021

EXTRATO CONTRATO Nº 27/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso - PR
CONTRATADA: **TKBR – IMPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA,** CNPJ nº **08.671.846/0001-65**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 1 (UM) ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO, NOVO, A SER ADQUIRIDO COM RECURSOS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, CONVÊNIO MAPA N° 891901/2019**
VALOR: R$ 429.500,00 (quatrocentos e vinte nove mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO: Pregão Eletrônico 9/2021- Lei Federal 8.666/93 e Alterações Posteriores.
ASSINATURA: 23 de julho de 2021.

Publicado por:
Fabiana dos Santos Teodoro
Código Identificador:D16D1D7E

RECURSOS HUMANOS
DECRETO

DECRETO Nº 144/2021

DATA: 23 de julho de 2021.

Súmula: *Prorroga a data de vencimento para o pagamento em cota única do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) no ano de 2021, e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

D E C R E T A:

Art. 1º O pagamento em **Cota Única** do Imposto Predial e Territorial Urbano para o exercício de 2021 terá seu vencimento prorrogado para o dia 25 de agosto de 2021, para pagamento em parcela única com desconto de 20% (vinte por cento).
Art. 2º A prorrogação da data de vencimento se faz necessária pela mudança de local de atendimento do Setor de Tributação do Município, bem como pela atualização do sistema informatizado do Setor.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Sucesso-PR, em 23 de julho de 2021.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Roque
Código Identificador:26D4A497

RECURSOS HUMANOS
DECRETO

DECRETO Nº-147/21

SÚMULA.....Substituição de Membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhor RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o disposto na Lei Municipal do Idoso nº 1116/2007, resolve:

DECRETAR
Art. 1º _ Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, os seguintes membros:

Representantes do Poder Público:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA:
Titular: Ronita Aparecida de Carvalho
Suplente: Maria Alice Sigail

SECRETARIA DE SAÚDE:
Titular: Roberta CarolinaMani
Suplente: Elisangela Aparecida Guimarães

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**:**
Titular: Damares Fernanda Bastianick
Suplente: Eunice Ribeiro Pedro

SECRETARIA DE ESPORTE
Titular: Gilmar Soares de Oliveira
Suplente: Liliane Aparecida de Lima

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:
Titular: Thiago Batista de Lima
Suplente: Camila Aparecida da Silva

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

ENTIDADE DE ATENDIMENTO À PESSOA COMDEFICIÊNCIA
Titular: Adriana Aparecida Romagno liIncerti
Suplente: Meire Regina Gonçalves Mendonça

ENTIDADE DE ATENDIMENTO AO IDOSO
Titular: Celia Divino Tonim
Suplente: Suely Cebrian Lopes

ENTIDADE DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E ADOLESCENTE
Titular: Maria Aparecida Benedetti
Suplente: Veralanes Rodrigues

ENTIDADE DE ATENDIMENTO A FAMILIA
Títular:Rubiane Alzira Bilmaia da Silva
Suplente:Evelyn GeorgiaTiene

GRUPO DA 3ª IDADE
Titular: Geraldo Lacerda
Suplente: Dirce Silveira

Art. 2º-Nomear a conselheira Celia Divino Tonim como Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Bom Sucesso.

Art.3º - Aprovar a indicação do Conselheiro Thiago Batista de Lima, como Gestor do Fundo Municipal dos Direitos dos Idosos, juntamente com Celia Divino Tonin, presidente do CMDI.

Art.4º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bom Sucesso,26 de Julho de 2021.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Roque
Código Identificador:A9D59261

RECURSOS HUMANOS
RESOLUÇAO

RESOLUÇÃO Nº04/2021

Data:26/07/2021

Súmula: Aprovação do Cargo de Presidente do CMDI e Gestores do Fundo Municipal dos Direitos dos Idosos do município de Bom Sucesso.

.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Bom Sucesso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1116/2007, de 05 de abril de 2007. Em reunião extraordinária realizada no dia 26 de Julho de 2021, registrada em Ata nº 04.

Resolve:

Art. 1º - Aprovara conselheira Celia Divino Tonim como Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Bom Sucesso.

Art.2º - Aprovar a indicação do ConselheiroThiago Batista de Lima, comoGestor do Fundo Municipal dos Direitos dos Idosos, juntamente com Celia Divino Tonin, presidente do CMDI, conforme prevê a Lei Municipal nº 1116/2007.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso, 26 de Julhode 2021.

CELIA DIVINO TONIN
Presidente do Conselho Municipal do Idoso
Bom Sucesso- Paraná

Publicado por:
José Roque
Código Identificador:14EB5918

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA

PORTARIANº143/2021
21DEJULHO DE2021

Súmula: Nomeia Gestor de Convênios do Município de Bom Sucesso/ PR, perantea SEAB.

O Prefeito do Município de Capanema,Estado do Paraná,no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor público, ***Emanuel Inocencio de Paula Silva,*** RG nº 14.122.214-7 -SSP/PR e CPF 077.980.259-44, para desempenhar a função de Gestor do Convênio "Programa de

Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais (Óleo Diesel)"junto à Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento– SEAB.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, aos 21 dias domêsde julho de2021.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Roque
Código Identificador:04EF541C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 151, DE 27 DE JULHO DE 2021.

Exonera, a pedido, a Senhora Daiane Drancka, ocupante do cargo efetivo de Nutricionista.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições,
RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar, a pedido, a partir de 30 de julho de 2021, a senhora Daiane Drancka, RG nº 8.849.331-1 SSP/PR, ocupante do cargo efetivo de Nutricionista.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30 de julho de 2021.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 27 de julho de 2021.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:73230E30

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 109/2021

Com base nos fundamentos legais apresentados no Parecer Técnico editado pelo Departamento Jurídico deste Município, com fundamento disposto pela Lei Municipal nº 414/2010, o Prefeito Municipal de Braganey, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º - Instaurar o Processo Administrativo nº 112/2021 na forma de Sindicância e nomear a Comissão Especial responsável pela apuração dos procedimentos administrativos adotados nos Pregões nº 110/2018 e 024/2020, bem como, eventuais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos da Comissão, composta pelos seguintes servidores:
- Sebastião Costa Alves, CPF nº 017.537.499-64 (Presidente)
- Euclides Antonio dos Reis, CPF nº: 524.909.639-53 (Secretário)
- Silvio Retka, CPF nº: 038.620.329-65 (Membro)

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos, devendo respeitar o devido procedimento legal e a ampla defesa, com a intimação dos servidores envolvidos nos referidos processos licitatórios para exercício do contraditório e ampla defesa, nos termos da Lei.
Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Braganey, 27 de julho de 2021.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele Castelhani de Andrade
Código Identificador:E0EA60ED

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 4/2021

Processo dispensa Nº. 4/2021

Fica HOMOLOGADO o resultado do Procedimento Licitatório - Processo dispensa nº 4/2021, de 27/07/2021, para o qual tem como objeto: "Contratação de empresa para oferecer a licença de concessão de uso de software" pelo critério de menor preço por item, sendo vencedor(es) do objeto da licitação a(s) empresa(s):
ACTUARY SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME CNPJ Nº 08.211.721/0001-52 no valor total de R$7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais).

Cafeara - PR, vinte e sete dias de julho de 2021.

MICHELE APARECIDA SILVA DO CARMO
"Presidente RPPS"
Cafeara – PR

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:9BB2AF80

GOVERNO MUNICIPAL
CONVOCAÇÃO Nº 003/2021 PSPS

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 001/2021 DE 15/06/2021
AVISO PÚBLICO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA, ESTADO DO PARANÁ, CONVOCA a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), para a contratação direta, para atuar junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAFEARA, por tempo determinado, para atender situações de calamidade pública, conforme Lei Municipal nº 312/2009 de 02/07/2009, art. 2º, inciso I, art. 6º e art. 7º, conforme segue:

Nº	Cargo	Nome	Ordem de Colocação	Início
1.	AGENTE UNIVERSITÁRIO - MEDICO CLÍNICO GERAL	JOÃO JOSÉ TAVARES	1º	03/08/21

O(s) classificado(s) acima, deverá(ão) comparecer na Prefeitura Municipal, situada à Avenida Brasil, 188, nesta Cidade, no período de 29 e 30 de julho de 2021, para manifestarem interesse na Contratação.
O não comparecimento à presente convocação será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Cafeara/PR, 27 de julho de 2021.

ELTON FABIO LAZARETTI
"Prefeito Municipal"

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:DFE561D3

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 065/2021 PSPS

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 23 de julho de 2021, o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), selecionados no Processo Seletivo Público Simplificado (PSPS) nº 001/2021 de 15/06/2021, para contratação temporária, com remuneração de R$2.373,09 (dois mil

trezentos e setenta e três reais e nove centavos), observado o disposto no art. 12, incisos I ao VI da Lei nº 312/2009 de 02/07/2009.

Nº	Cargo	Nome	Ordem de Colocação	Início
1.	ENFERMEIRO – LINHA DE FRENTE COVID-19	JULIANA CRISTINA RIZZATTI	1º	23/07/21

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23/07/2021, revogadas as disposições e contrário.

Cafeara/PR, 27 de julho de 2021.

ELTON FABIO LAZARETTI
"Prefeito Municipal"

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:2283883C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2021 – PROCESSO DISPENSA Nº 034/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2021 – Processo DISPENSA nº 034/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ n° 78.121.878/0001-72, localizado na Rua Vereador Luiz Pícolli, 299 – Centro, Cafelândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Culestino Kiara, portador da cédula de identidade nº 1.727.871, devidamente inscrito no CPF nº 413.581.479-49.
Contratado: ENTERSOLUÇÕES COMERCIO DE PULSEIRAS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 19.613.808/0001-72, com sede na Avenida Assis Brasil, 1800, sala 401, Cep: 91010-004 Bairro: Passo Da Areia, Telefone: (51) 33611040, e-mail: comercial@entervip.com.br ou hospitalar@entervip.com.br no município de Porto Alegre/RS, neste ato representado, pelo(a) Sr.(a) **ADALBERTO VALIM CARDOSO**, brasileiro, portador(a) da cédula de identidade nº 6018243045, devidamente inscrito(a) no CPF nº 403.538.770-34.
Objeto: O presente Contrato tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE AVENTAL DESCARTÁVEL EM TNT, PRESENTE AQUISIÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA, DEVIDO AO MOMENTO ATUAL DE PANDEMIA E OS REFERIDOS ITENS TEREM CARÁTER DE URGÊNCIA PARA AJUDAR NO COMBATE AO COVID-19.
Valor Total: R$ 3.390,00 (Três Mil, Trezentos e Noventa Reais).
Assinaturas: Culestino Kiara, ADALBERTO VALIM CARDOSO
Vigência: 26/07/2021 a 21/01/2022.
Data da Assinatura:26/07/2021

Publicado por:
Adriano Effting
Código Identificador:C35797FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE ADJUDICAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 047/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE 10 (DEZ) ECOPONTOS – PONTOS DE COLETA DE LIXO RECICLÁVEL DE ÁREAS RURAIS, CUJA FINALIDADE É A COLETA DE LIXO RECICLÁVEL NO INTERIOR DAS ÁREAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA/PR. OS RECURSOS PARA A PRESENTE AQUISIÇÃO SERÃO NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 4500060875, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA E ITAIPU BINACIONAL EM 22 DE ABRIL DE 2021.

Torna-se publica a adjudicação do procedimento licitatório em epigrafe do objeto a empresa conforme segue:

FORNECEDOR	VALOR R$	VALOR R$ POR EXTENSO
PAULO E.F.BOARETTO & CIA LTDA CNPJ 15.512.324/0001-86 NOVA AURORA-PR CEP: 85.410-000	77.100,00	SETENTA E SETE MIL E CEM REAIS

A Ata de Registro tem o valor total de **R$ 77.100,00 (Setenta e Sete Mil e Cem Reais)**

Cafelândia/PR, 26 de julho de 2021.

ADRIANO EFFTING
Pregoeiro Oficial
Decreto Nº 006/2021

Publicado por:
Adriano Effting
Código Identificador:C69912DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2021

AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2021

O Município de Cafelândia, Estado do Paraná, torna público que estará realizando **Certame Licitatório n° 104/2021**, na modalidade **Pregão Presencial n°056/2021**, do tipo **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO (POR ITEM)**, tendo por objeto contratação de empresa especializada para Registro de Preços visando futuras e eventuais contratações de serviços de manutenção corretiva e preventiva dos **veículos leves** pertencentes à frota municipal (alinhamento, ar condicionado, chapeação e pintura, mecânica e tapeçaria), com fornecimento de peças originais da montadora que levam a sua marca ou peças de marcas aceitas em sua linha de montagem, devendo em ambos os casos serem peças novas, originais e/ou genuínas, nunca remanufaturadas, recondicionadas ou congêneres. Os descontos devem ser apresentados considerando os valores contidos nas tabelas AUDATEX e tabela da montadora para as peças e tabela SINDIREPA/PR e tabela da montadora para serviços (mão de obra), conforme especificação completa no Termo de Referência do Edital. O edital completo se encontra disponível no departamento de licitações da Prefeitura Municipal, na Rua Vereador Luiz Picolli, nº 299, Centro, Município de Cafelândia/PR, das 07h30min às 11h30min e das, 13h30min às 17h30min, ou através do site www.cafelandia.pr.gov.br. A sessão de recebimento/protocolo dos envelopes será no **dia 10 de agosto de 2021, até as 14h00min e abertura da licitação as 14h00min** na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Contratos. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (45) 3241–4300.

Cafelândia/PR, 27 de julho de 2021.

ADRIANO EFFTING
Pregoeiro
Decreto Municipal n° 006/2021.

Publicado por:
Adriano Effting
Código Identificador:09AA1243

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2021

AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2021

O Município de Cafelândia, Estado do Paraná, torna público que estará realizando **Certame Licitatório n° 105/2021**, na modalidade

Pregão Presencial n°057/2021, do tipo **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO (POR ITEM)**, tendo por objeto contratação de empresa especializada para Registro de Preços visando futuras e eventuais contratações de serviços de manutenção corretiva e preventiva dos **veículos pesados** pertencentes à frota municipal (alinhamento, ar condicionado, chapeação e pintura, mecânica e tapeçaria), com fornecimento de peças originais da montadora que levam a sua marca ou peças de marcas aceitas em sua linha de montagem, devendo em ambos os casos serem peças novas, originais e/ou genuínas, nunca remanufaturadas, recondicionadas ou congêneres. Os descontos devem ser apresentados considerando os valores contidos nas tabelas AUDATEX e tabela da montadora para as peças e tabela SINDIREPA/PR e tabela da montadora para serviços (mão de obra), conforme especificação completa no Termo de Referência do Edital. O edital completo se encontra disponível no departamento de licitações da Prefeitura Municipal, na Rua Vereador Luiz Picolli, nº 299, Centro, Município de Cafelândia/PR, das 07h30min às 11h30min e das, 13h30min às 17h30min, ou através do site www.cafelandia.pr.gov.br. A sessão de recebimento/protocolo dos envelopes será no **dia 10 de agosto de 2021, até as 08h30min e abertura da licitação as 08h30min** na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Contratos. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (45) 3241–4300.

Cafelândia/PR, 27 de julho de 2021.

ADRIANO EFFTING
Pregoeiro
Decreto Municipal n° 006/2021.

Publicado por:
Adriano Effting
Código Identificador:2C1B3F68

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações nº 8.666/93, e segundo as informações constantes em ata nº 061/2021, confeccionada pelo Pregoeiro e equipe de apoio do Município de Cafelândia/Pr., designados pelo Decreto Municipal nº 006/2021, concernente ao procedimento licitatório n° 085/2021, na modalidade Pregão Presencial n° 047/2021, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE 10 (DEZ) ECOPONTOS – PONTOS DE COLETA DE LIXO RECICLÁVEL DE ÁREAS RURAIS, CUJA FINALIDADE É A COLETA DE LIXO RECICLÁVEL NO INTERIOR DAS ÁREAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA/PR. OS RECURSOS PARA A PRESENTE AQUISIÇÃO SERÃO NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 4500060875, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA E ITAIPU BINACIONAL EM 22 DE ABRIL DE 2021**, conforme especificação completa no Termo de Referência do presente Edital, verificando-se como vencedora do certame, a empresa:

Vencedores do lote				
Participante/Vencedor	Valor R$	Valor R$ por extenso	Condições de pagamento	Lote
PAULO E.F.BOARETTO & CIA LTDA CNPJ 15.512.324/0001-86 NOVA AURORA-PR CEP: 85.410-000	77.100,00	Setenta e Sete Mil e Cem Reais	ATÉ 30 DIAS DA NOTA FISCAL	001

o valor total da licitação R$ 77.100,00 (Setenta e Sete Mil e Cem Reais) contemplando com o princípio da economicidade. Portanto, pela empresa proponente ter atendido aos princípios legais, **HOMOLOGO** a decisão de adjudicação proferida pelo Pregoeiro no processo Licitatório e modalidade acima, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante.

Cafelândia/PR, 27 de Julho de 2021.

CULESTINO KIARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano Effting
Código Identificador:42306917

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações nº 8.666/93, e 13.019/2014, e Decreto Municipal nº 042/2017, segundo as informações constantes em Ata nº 057/2021, confeccionada pelo Pregoeiro e equipe de apoio do Município de Cafelândia/Pr., designados pelo Decreto Municipal nº 091/2021, **na modalidade Chamada Pública n° 003/2021**, que tem por finalidade firmar Termo de Colaboração com o Município de Cafelândia/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, com o objetivo de complementar a rede de proteção social básica por meio da realização do **SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 À 17 ANOS**. Assim firmando um Termo de Fomento nas condições estabelecidas constantes no Termo de Referência Anexo I, conforme especificação no Edital. Verificando-se após análise dos documentos e Plano de Trabalho, a proposta apresentada pela **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL PE. LUÍS LUISE CNPJ: 01.100.916/0001-80,** obteve-se a seguinte nota: 100 pontos, atendendo plenamente todos os quesitos avaliados. Dessa forma, pelos critérios previstos no Edital, a Comissão deliberou por decisão unânime **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL PE. LUÍS LUISE** sendo **APTA** a celebrar o Termo de Fomento com o Município de Cafelândia/PR**.** O valor total de R$ 604.800,00 (seiscentos e quatro mil e oitocentos reais). Portanto pela Entidade proponente ter atendido o princípio legal, **HOMOLOGO** a decisão de adjudicação proferida pela comissão de Seleção Decreto nº 091/2021 no Processo e modalidade acima, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante.

Cafelândia/PR, 27 de julho de 2021.

CULESTINO KIARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano Effting
Código Identificador:46519669

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N º 556/2021-DRH

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidor Efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o Laudo Médico expedido por Junta Médica Oficial,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER Licença para tratamento de saúde a Servidor ocupante de cargo de provimento efetivo abaixo relacionado.

NOME	CARGO	INICIO	TERMINO
ADAUTO COSTA JUNIOR	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO	29/07/2021	19/10/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data supracitada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, em 27 de Julho de 2021.

DR. CULESTINO KIARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:17D154D6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO 158

CNPJ 75.771.279/0001-06
Exercício: 2021
Decreto nº 158/2021 de 26/07/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1829/2020 de 21/12/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$55.000,00 (cinqüenta e cinco mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
07		**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
07.017		**Departamento de Educação**	
07.017.12.361.0017.2.042.		**Manutenção das Escolas Municipais**	
581 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
416 - 3.3.90.30.00.00	01107	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
07.017.12.365.0019.2.045.		**Manutenção de Centros Educacional Infantil**	
583 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
476 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
Total Suplementação:			**55.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
03		**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**	
03.009		**Departamento de Administração**	
03.009.04.122.0004.2.015.		**Manutenção do Departamento de Administração**	
105 - 3.3.90.48.00.00	01000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	17.000,00
07		**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
07.017		**Departamento de Educação**	
07.017.12.361.0017.2.039.		**Manutenção do Transporte Escolar**	
392 - 3.3.90.30.00.00	01107	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
07.017.12.361.0017.2.044.		**Manutenção do Departamento de Educação**	
433 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
Total Redução:			**55.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CALIFÓRNIA , em 26 de julho de 2021.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

Publicado por:
Thomas Henrique Abba
Código Identificador:78DA6900

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO N°151/2021

Extrato da Ata Registro de Preço n°151/2021
Processo Licitatório nº 075/2021
Modalidade Pregão Eletrônico nº 047/2021

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Sêmen Bovino para serem utilizados no Programa de Inseminação Artificial (PIA) da Secretaria de Agricultura do Município de Califórnia

RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.

VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 20/07/2021, às 09:00h nas dependências da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 44.708,50 (quarenta e quatro mil, setecentos e oito reais e cinquenta

Fornecedor: NITROTEC COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA
CNPJ/CPF: 09.492.811/0001-21
Valor Total: R$ 4.125,00 (quatro mil cento e vinte e cinco reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA:27/07/2021

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:DCFC22EA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO N°152/2021

Extrato da Ata Registro de Preço n°152/2021
Processo Licitatório nº 075/2021
Modalidade Pregão Eletrônico nº 047/2021

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Sêmen Bovino para serem utilizados no Programa de Inseminação Artificial (PIA) da Secretaria de Agricultura do Município de Califórnia

RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.

VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 20/07/2021, às 09:00h nas dependências da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 44.708,50 (quarenta e quatro mil, setecentos e oito reais e cinquenta

Fornecedor: REMOLO REY QUESADA
CNPJ/CPF: 33.538.492/0001-22
Valor Total: R$ 40.583,50 (quarenta mil, quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA:27/07/2021

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:239775EB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 047/2021

Extrato do Contrato n° 047/2021
Processo Licitatório nº 126/2021
Dispensa nº 030/2021

OBJETO: Compra de Bem Imóvel Destinado Ao Desenvolvimento Econômico Social.

RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através da dispensa realizado no dia 26/07/2021, às 13:00h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 90.000,00 (noventa mil reais).
FORNECEDORES:
LINO DA SILVA LEMES
RG: 3.170.510-0 SSP/PR
CPF: 434.690.869-15
Avenida Getulio Vargas, n°278, Califórnia – PR.

ELZELI DA SILVA LEMES
RG: 3.196.964-6 SSP/PR
CPF: 445.710.979-72
Avenida Getulio Vargas, n°278, Califórnia – PR

Valor total: R$ 90.000,00 (noventa mil reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 26/07/2021

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:3C234069

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 001.2021-CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CALIFÓRNIA – PR
Lei municipal nº 1543/2014
Rua 17 de dezembro, 149 – centro – cep 86820-000 – Telefone: (43) 3429-1242

RESOLUÇÃO 001/2021

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei n° 1543/2014;

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988, a qual preconiza em seu artigo 227 que a criança e o adolescente é prioridade absoluta;

CONSIDERANDO o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei nº 8.069 de 13 de junho de 1990.

CONSIDERANDO a deliberação da reunião ordinária que ocorreu no dia 27/07/2021.

RESOLVE:

Art. 1° - **APROVAR a** prestação de contas FINAL – 2º Semestre de 2020 – do Repasse FIA-PR Incentivo para Fortalecimento aos Conselhos Tutelares, Deliberação CEDCA/FIA nº 107/2017**.**

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Califórnia, 27 de julho de 2021.

ILZELENE KRUPNISKI FRANÇA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Thomas Henrique Abba
Código Identificador:1FDFFBDE

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 004.2021-CMDI

Conselho Municipal de Direitos do Idoso
Califórnia / PR
Lei Municipal nº 1572/2015
Rua 17 de Dezembro, 149 – 86820-000 – F: 43 3429-1242

RESOLUÇÃO 004/21

O Conselho Municipal de Direitos do Idoso, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Municipal nº 1572/15 de 18/05/215;
Considerando que a Constituição Federal de 1988 prevê em seu artigo 230 que "A família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar a pessoa idosa, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhe o direito à vida.";

Considerando que o Estatuto do Idoso estabelece a Garantia da Proteção Integral e dos Direitos Fundamentais aos Idosos;

Considerando a Lei Federal n° 8.842 de 1994 que instituiu a Política Nacional do Idoso que assegura os direitos sociais e amplo amparo legal a pessoa idosa;

Considerando a Lei Municipal nº 1572/15 de 18/05/215 que institui o Fundo Municipal dos Direitos do Idoso.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI/PR, reunido ordinariamente em 27 de julho de 2021,

RESOLVE:
Art. 1° - Aprovar a prestação de contas - 2º semestre de 2020 - do incentivo financeiro estadual para atuação no desenvolvimento de ações para implantação e/ou implementação de projetos, programas e/ou serviços de prevenção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa, custeado pelo Fundo Estadual dos Direitos do Idoso do Estado do Paraná.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Califórnia, 27 de julho de 2021.

NELSON DA CRUZ SENE
Presidente

Publicado por:
Thomas Henrique Abba
Código Identificador:9933D0B2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

CONTROLE INTERNO
DECRETO Nº 801, DE 27 DE JULHO DE 2021.

DECRETO Nº 801, DE 27 DE JULHO DE 2021.

Súmula: Designa Coordenadoria do Sistema de Controle Interno Municipal, e nomeia agentes públicos como integrantes das Unidades Seccionais de Controle Interno e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e observando especificamente o descrito na Lei nº 241 de 21/11/2007 e o contido no Decreto nº 125 de 10/03/2008;

DECRETA:

Art. 1º. Conforme o Regimento Interno da Controladoria Interna Municipal, fica definida a coordenadoria e a composição da equipe de apoio das seccionais da UCI;

I: Coordenador Geral – **Antonio Marcio Mayer** (Controlador Interno efetivo);
II: Vice-coordenador – **Sérgio Roberto Losso**;

Art. 2º. Dos Membros das Unidade Seccionais do **Poder Executivo**;

I: Secretaria de Administração e Planejamento – **Jussara Adriane Scheiffer Neumann;**
II: Secretaria Municipal de Finanças – **Silvia Duda;**
III: Secretaria Municipal de Saúde – Servidor: **Josmar Soares;**
IV: Secretaria Municipal Agricultura e Meio-Ambiente – **Jungles Aurelio Marcondes**;
VI: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes – **Lourdes Ferreira Buchart**;
VII: Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social – **Raquel Moreira Terhaag**;
VIII: Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo – **Anderson Scheller**.

Art. 3º. Dos Membros da Unidade Seccional do Poder Legislativo;

I: Representante da Câmara Municipal – **Franciele de Fátima da Silva.**

Parágrafo Único: As atribuições dos membros estão definidas no Regimento Interno da Controladoria Geral do Município de Campina do Simão, sancionado através do Decreto nº 128/2008, de 10 de março de 2008.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 707/2019.

Campina do Simão, em 27 de julho de 2021. PAÇO MUNICIPAL

ANDRÉ JUNIOR DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Marcio Mayer
Código Identificador:873C6B4F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO
ATO DE APOSENTADORIA DECRETO Nº 880, DE 27 DE JULHO DE 2021.

ATO DE APOSENTADORIA

DECRETO Nº 880, DE 27 DE JULHO DE 2021.

SÚMULA: Concede Aposentadoria à MADALENA DOS SANTOS BARBOSA.

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstas, e embasado no Processo de Aposentadoria de Madalena dos Santos Barbosa,

DECRETA

Art. 1º - Fica concedida à servidora MADALENA DOS SANTOS BARBOSA, brasileira, servidora pública municipal de Campina do Simão, ocupante do cargo efetivo de Zeladora, (padrão 01, nível G– conforme quadro de cargos), portadora do RG nº 7.119.405-1 e inscrita no CPF/MF sob o nº 650.957.159-53, Aposentadoria por Idade, com fundamento no inciso III do § 1º do Artigo 40 da CF, alínea b.

Art. 2º - Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R$ 546,45 (Quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos) conforme demonstrativo de cálculo.
Art. 3º - De acordo com o estabelecido no Art. 7, inciso IV da Constituição Federal, o seu benefício será no valor de 01 (um) salário mínimo Nacional.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campina do Simão Estado do Paraná, em 27 de julho de 2021.

ANDRÉ JUNIOR DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Duda
Código Identificador:548B7E54

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 99 DE 12 DE JULHO DE 2021.

PORTARIA Nº 99, DE 12 de julho de 2021.

Dispõe sobre a Progressão de Vencimentos de Professores Municipais.

O PREFEITO Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a partir de 01 de julho de 2021, a servidora de Educação Básica do Município de Campina do Simão, **MARIA CRISTIANE CORREIA BOELTER CPF: 088.022.059-73** Progressão de Vencimentos**,** por ter cumprido o Art. 15, da Lei nº 672, de 11-12-2019, e Lei 675 de 21 de fevereiro de 2020.

NOME DO SERVIDOR	CARGO	Data de Admissão	N/C Atual
Maria Cristiane Correia Boelter	Professor III	05/06/2018	III-01

Art. 2º Registre-se e publique-se, em 12 de julho de 2021.

ANDRÉ JUNIOR DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussara Adriane Scheffer Neumann
Código Identificador:3F3BC947

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL

GABINETE
DECRETO Nº 1.553, DE 22 DE JULHO DE 2021

Designa os membros da Comissão Executiva responsável pelos trabalhos que serão desenvolvidos na Fundação Pública em Saúde do Município de Campina Grande do Sul, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

Considerando o acordo firmado nos autos de Ação Civil Pública, autuado sob o nº. 0000118-44.2015.5.09.0011, ajuizado pelo Sindicato dos Médicos do Estado do Paraná em face deste Município, que tramita perante a 11ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, o qual abarcou também os Autos de Ação Rescisória, autuado sob o nº. 0001137-45.2020.5.09.0000, ajuizado pelo Município em face do Sindicato dos Médicos dos Estado do Paraná, que tramita junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região;

Considerando que no supramencionado acordo restou consignado à obrigação do Município na criação de uma Fundação Pública na área de Saúde em Campina Grande do Sul, com personalidade jurídica de direito privado;

Considerando que a Fundação possibilitará a contratação de profissionais pelo regime celetista, com flexibilidade de horário de trabalho e pagamento com base no seu efetivo labor, inclusive por ser este um dos pontos cruciais a atrair a classe médica para prestar seus serviços na Administração Pública;

Considerando que o concurso público realizado pelo Município não atendeu e os Processos Seletivos Simplificados não atendem a contento as necessidades iminentes da população, ante a ausência de profissionais médicos suficientes para atender a demanda;

Considerando que o modelo de administração pública indireta, como é o caso da Fundação, tem obtido resultado favorável na contratação de médicos em outros Municípios;

Considerando que a criação da Fundação no Município se mostra vantajosa para a área da saúde, que não sofrerá mais com ausência de médicos para atender as necessidades básicas dos Munícipes e atenderá, ainda, o interesse público, ou seja, o bem estar coletivo;

Considerando o dever de prestação de informações por parte do Poder Público, previsto na Lei da Transparência nº. 12.527/2011;

Considerando a necessidade de acompanhamento dos trâmites necessários para a criação da Fundação, bem como da necessidade de capacitação dos servidores que desempenharão, inicialmente, a execução das atividades que serão realizadas junto à mesma,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os membros para compor a Comissão Executiva responsável pelo acompanhamento da criação e execução dos trabalhos que serão desenvolvidos na Fundação Pública em Saúde do Município de Campina Grande do Sul, na forma que segue:
I - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde
a) Michel Gil Vespasiano Lopes;
b) Andiara Cristina Bandeira Filippin;
c) Amanda Louyse Schuertz;
d) Rosemari de Fatima Coelho Brunharotto;
e) Sirlene Macedo dos Santos Larchert;
f) Leonardo Ferreira Filippin;
g) Nelci Covalski Capote;
h) Elisangela Emilia dos Reis Strapasson.

II – Representantes da Procuradoria Geral do Município:
Bruna Ferrarini Berleis;
Elisiane Bello Jakybalis;
Daniel de Jesus de Oliveira;
Elis Marina Milani de Oliveira.

II - Representantes da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento:
a) Luciano da Silva Nogueira;
b) Ilacir dos Santos Rodrigues;
c) Willian Misael Oliveira Reis;
d) Suelen Ribas;
e) Antonio Adir Silva.

III – Representante do Controle Interno:
Estela Celina Muller.

IV – Representantes do Gabinete do Prefeito:
Geisa Aparecida da Rocha;
Bruna Aparecida Lopes Nascimento.

Art. 2º As funções dos membros da Comissão de que trata este Decreto, não serão remuneradas, sendo seu desempenho considerado como serviço de relevante interesse público.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande do Sul, 22 de julho de 2021.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geisa Aparecida da Rocha
Código Identificador:EC3D90B8

SETOR DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PG 105 2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Pregão n.º 105/2021
Processo n.º: 176/2021
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MANGUEIRAS E CONEXÕES HIDRÁULICAS, COM SERVIÇO DE CONFECÇÃO E MONTAGEM PARA REPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS PESADOS (CAMINHÕES E ÔNIBUS), MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I E I.I DO EDITAL.
Emissão: 26 de julho de 2021
A sessão de julgamento eletrônico da licitação será realizada no endereço eletrônico https://comprasbr.com.br, iniciando-se no dia 11 de agosto de 2021, às 09:00 horas e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.
O Aviso de Licitação, o Edital e seus respectivos Anexos, estão à disposição dos interessados para consulta, estudo e participação no Setor de Compras e Licitações, Portal ComprasBR no endereço eletrônico:
https://comprasbr.com.br/ - "Acesso Identificado", Portal de Transparência desta Prefeitura Municipal no endereço eletrônico: http://transparencia.pmcgs.pr.gov.br:8090/portaltransparencia/licitacoes e Diário Oficial dos Municípios do Paraná no endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/. O horário de atendimento do Setor de Compras e Licitações é das 08h30 às 12h e das 13h30 às 17h30, de segunda a sexta-feira.
ESCLARECIMENTOS:
E-mails: licitacoes@pmcgs.pr.gov.br, robson.frigotto@pmcgs.pr.gov.br, leticia.silva@pmcgs.pr.gov.br e rafael.berleze@pmcgs.pr.gov.br, telefone: (41) 3676-8000, ramais: 8009, 8006 ou 8032 - Setor de Compras e Licitações, na Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, 30 – Centro – Campina Grande do Sul – Paraná – CEP: 83430-000.

RAFAEL CARLOS BERLEZE
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:9C80C644

SETOR DE COMPRAS
AVISO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE EDITAL PG 96 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 96/2021
PROCESSO Nº. 159/2021
Fica prorrogada a data de abertura do Pregão n.º 96/2021, referente ao AQUISIÇÃO DE CAFÉ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NOS ANEXOS I E I.I DO EDITAL, para o dia 11 de agosto de 2021, às 09h00, tendo em vista alterações no Edital.
1º - Fica prorrogada a abertura da licitação para o dia 11 de agosto de 2021 às 09h00;
2º - Pelo presente ato ficam intimados os licitantes da decisão estabelecida no artigo anterior.

Campina Grande do Sul, 27 de julho de 2021.

RAFAEL CARLOS BERLEZE
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:F29E9D8B

SETOR DE COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO PG 42 2021

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
Pregão, N.º 42/2021
PROCESSO N.º 63/2021
EU, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL - PR, no uso de minhas atribuições legais, homologo o julgamento proferido pelos Pregoeiros Oficiais desta Prefeitura, Robson Roberto Frigotto da Costa, matrícula n.º 319251 e Leticia Grazielli de Carvalho da Silva, matrícula n.º 327360, designados pela Portaria n.º 631 de 05 de maio de 2021, sobre o Processo Administrativo n.º

63/2021, Pregão, n.º 42/2021, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINFECÇÃO DE AMBIENTES PÚBLICOS, COM O OBJETIVO DE AUXILIAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NA PREVENÇÃO À COVID-19, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.
Em consequência, homologo o objeto desta licitação em favor do seguinte fornecedor:
1) CONSTRUTORA E EMPREITEIRA ROSSI EIRELI inscrito no CNPJ/CPF Nº 29.083.270/0001-95 no valor total dos itens vencidos de R$ 90.000,00 (noventa mil reais).
Homologo o item constante no processo em epígrafe.

Campina Grande do Sul, 27/07/2021.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:327FBA7A

SETOR DE COMPRAS
ADITIVO 2 CONT 90 2019

Termo de aditivo n°2 Termo do contrato nº.90/2019, objetivando a CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. decorrente de Inexigibilidade n° 38/2019, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL e a JANAINA PONTES - NUTRICIONISTA inscrita no CNPJ sob nº. 34.363.544/0001-30. Constitui o objeto do presente termo aditivo a rescisão amigável do contrato nº 90/2019, com fundamento no art. 79, II da Lei Federal nº. 8.666/93.

CAMPINA GRANDE DO SUL 23 de julho de 2021.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:CBD02E51

SETOR DE COMPRAS
ADITIVO 13 CONT 161 2018

Termo de aditivo n°. 13 do contrato nº.161/2018, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROJETO PRÓ INFÂNCIA TIPO 2, NO BAIRRO JARDIM DIAMANTE, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PROJETOS QUE ACOMPANHAM O EDITAL, decorrente de Concorrência n°. 8/2018, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL e a empresa A GARZARO CONSTRUÇÕES CIVIS - EIRELI ME inscrita no CNPJ sob nº. 17.163.609/0001-84. Constitui o objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 161/2018 em mais 60 (sessenta) dias, ou seja, de 30/07/2021 a 28/09/2021, com fulcro no do Artigo 57 § 1º, inciso V, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

CAMPINA GRANDE DO SUL, 26 DE JULHO DE 2021.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:75B5C023

SETOR DE COMPRAS
ADITIVO 4 CONT 56 2017

Termo de Aditivo n° 4 do Contrato nº 56/2017 que se refere CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA ÁREA DE SAÚDE MENTAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA ADMINISTRAÇÃO DO SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO, DE ACORDO COM AS NORMATIVAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, DESTINADO ÀS PESSOAS COM TRANSTORNO MENTAL, decorrente da Inexigibilidade n° 67/2017, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL e a ASSOCIACAO PADRE JOAO CECONELLO, inscrita no CNPJ sob nº. 00.558.325/0001-94. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 56/2017 em mais 361(trezentos e sessenta e um) dias, ou seja de 30/07/2021 a 26/07/2022, com fundamento no artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93. A Contratada. concorda que o contrato permanecerá inalterado, ou seja, idêntico ao anterior avençado R$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais).

CAMPINA GRANDE DO SUL, 26 de julho de 2021.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:658BBDB3

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 847/2021

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente,

DESIGNA

Art. 1º Os servidores **ANTONIO ADIR SILVA – Matrícula nº. 191, LUCIANO NOGUEIRA – Matrícula nº. 155041, MARCELO OLEGARIO DA SILVA – Matrícula nº. 327346,** para comporem a Comissão Provisória de Avaliação de Bens Móveis desta Prefeitura Municipal, a partir da presente data até 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º A Comissão de que trata esta Portaria, tem por atribuição realizar a avaliação de bens móveis públicos da Administração Municipal, bem como de bens móveis privados, quando solicitado pelo Poder Judiciário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande do Sul, 22 de julho de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 22 de julho de 2021.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:27948F33

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 851/2021

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente,

E X O N E R A

O Servidor **ADAM PRUDENCIANO DE SOUZA - Matrícula nº. 326937,** do cargo em comissão de comissão de Assessor Jurídico de Licitações e Contratos, a partir da presente data.

Campina Grande do Sul, 26 de julho de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 26 de julho de 2021.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:F827A447

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 852/2021

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente,

C O N C E D E

Retorno da licença sem vencimentos da Servidora **DENIZE CRISTINA KAMINSKI FERREIRA - Matricula nº. 269051,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor - Classe F-04 - Nível 01 do Quadro Único do Magistério Municipal, para exercer suas funções na Escola Municipal José Eurípedes Gonçalves, com efeito retroativo a partir do dia 07 de julho de 2021.

Campina Grande do Sul, 26 de julho de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 26 de julho de 2021.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:AC61AA86

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO INICIAL

PARTES -	CONTRATANTE:	MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL
	CONTRATADA:	DAIANE ROCHA DA SILVA

OBJETO: Prorrogação de contrato de pessoal por tempo determinado, conforme Artigo 3º, parágrafo 1° da Lei Municipal nº. 93/2009.

FUNÇÃO:	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
1ª ADMISSÃO: PRAZO PRORROGADO:	15/04/2021 A 14/07/2021 15/07/2021 A 14/01/2022
VALOR:	R$ 1.226,50 (Um mil, duzentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).

LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº. 93/2009 de 18 de dezembro de 2009, publicado no Diário Oficial - Edição nº. 250 de 23 a 29 de dezembro de 2009.

Campina Grande do Sul, 15 de Julho de 2021.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:52A16AEE

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO INICIAL

PARTES -	CONTRATANTE:	MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL
	CONTRATADO:	HELITON CARLOS DO NASCIMENTO

OBJETO: Prorrogação de contrato de pessoal por tempo determinado, conforme Artigo 3º, parágrafo 1° da Lei Municipal nº. 93/2009.

FUNÇÃO:	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
1ª ADMISSÃO: PRAZO PRORROGADO:	15/04/2021 A 14/07/2021 15/07/2021 A 14/01/2022
VALOR:	R$ 1.226,50 (Um mil, duzentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).

LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº. 93/2009 de 18 de dezembro de 2009, publicado no Diário Oficial - Edição nº. 250 de 23 a 29 de dezembro de 2009.

Campina Grande do Sul, 15 de Julho de 2021.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:3D39C1EB

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO INICIAL

PARTES -	CONTRATANTE:	MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL
	CONTRATADA:	DAIANE VALQUIRIA DE SOUZA LOPES

OBJETO: Prorrogação de contrato de pessoal por tempo determinado, conforme Artigo 3º, parágrafo 1° da Lei Municipal nº. 93/2009.

FUNÇÃO:	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
1ª ADMISSÃO: PRAZO PRORROGADO:	20/04/2021 A 19/07/2021 20/07/2021 A 19/10/2021
VALOR:	R$ 1.226,50 (Um mil, duzentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).

LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº. 93/2009 de 18 de dezembro de 2009, publicado no Diário Oficial - Edição nº. 250 de 23 a 29 de dezembro de 2009.

Campina Grande do Sul, 20 de Julho de 2021.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:0EDB004F

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

PARTES -	CONTRATANTE:	MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL
	CONTRATADA:	CAROLINA MARQUETTO TOGNOLO

FUNÇÃO:	MÉDICO CLÍNICO GERAL 20 HORAS
ADMISSÃO:	20 de julho de 2021
VALOR:	R$ 6.006,14 (Seis mil, seis reais e quatorze centavos)

LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº. 93/2009 de 18 de dezembro de 2009, publicado no Diário Oficial - Edição nº. 250 de 23 a 29 de dezembro de 2009.

Campina Grande do Sul, 20 de julho de 2021.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:F8BDFF72

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

PARTES -	CONTRATANTE:	MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL
	CONTRATADA:	JULIANE IASCHITZKI

FUNÇÃO:	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
ADMISSÃO:	20 de julho de 2021
VALOR:	R$ 1.379,82 (Um mil, trezentos e setenta e nove reais e oitenta e dois centavos)

LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº. 93/2009 de 18 de dezembro de 2009, publicado no Diário Oficial - Edição nº. 250 de 23 a 29 de dezembro de 2009.

Campina Grande do Sul, 20 de julho de 2021.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:7F469025

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

PARTES -	CONTRATANTE:	MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL
	CONTRATADA:	LUCINEIA MAGDAL

FUNÇÃO:	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ADMISSÃO:	20 de julho de 2021
VALOR:	R$ 1.226,50 (Um mil, duzentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).

LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº. 93/2009 de 18 de dezembro de 2009, publicado no Diário Oficial - Edição nº. 250 de 23 a 29 de dezembro de 2009.

Campina Grande do Sul, 20 de julho de 2021.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:FDE353D5

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

PARTES -	CONTRATANTE:	MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL
	CONTRATADO:	LEONARDO GALANTE MONTEIRO

FUNÇÃO:	MÉDICO CLÍNICO GERAL 40 HORAS
ADMISSÃO:	21 de julho de 2021
VALOR:	R$ 13.650,31 (Treze mil, seiscentos e cinquenta reais e trinta e um centavos)

LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº. 93/2009 de 18 de dezembro de 2009, publicado no Diário Oficial - Edição nº. 250 de 23 a 29 de dezembro de 2009.

Campina Grande do Sul, 21 de julho de 2021.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:A141E036

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO INICIAL

PARTES -	CONTRATANTE:	MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL
	CONTRATADA:	ROZANA PIRES DE ALMEIDA

OBJETO: Prorrogação de contrato de pessoal por tempo determinado, conforme Artigo 3º, parágrafo 1° da Lei Municipal nº. 93/2009.

FUNÇÃO:	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
1ª ADMISSÃO: PRAZO PRORROGADO:	22/04/2021 A 21/07/2021 22/07/2021 A 21/01/2022
VALOR:	R$ 1.226,50 (Um mil, duzentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).

LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº. 93/2009 de 18 de dezembro de 2009, publicado no Diário Oficial - Edição nº. 250 de 23 a 29 de dezembro de 2009.

Campina Grande do Sul, 22 de Julho de 2021.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:B5691747

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO INICIAL

PARTES -	CONTRATANTE:	MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL
	CONTRATADA:	MONIQUE DURAU LAZZARI

OBJETO: Prorrogação de contrato de pessoal por tempo determinado, conforme Artigo 3º, parágrafo 1° da Lei Municipal nº. 93/2009.

FUNÇÃO:	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
1ª ADMISSÃO: PRAZO PRORROGADO:	26/04/2021 A 25/07/2021 26/07/2021 A 25/01/2022
VALOR:	R$ 1.226,50 (Um mil, duzentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).

LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº. 93/2009 de 18 de dezembro de 2009, publicado no Diário Oficial - Edição nº. 250 de 23 a 29 de dezembro de 2009.

Campina Grande do Sul, 23 de Julho de 2021.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:91000688

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

PARTES -	CONTRATANTE:	MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL
	CONTRATADO:	JOELMIR JOSÉ ROJAHN

OBJETO: Prorrogação de contrato de pessoal por tempo determinado, conforme Artigo 3º, parágrafo 1° da Lei Municipal nº. 93/2009.

FUNÇÃO:	OPERÁRIO
3ª PRORROGAÇÃO:	25/07/2021 A 24/01/2022
VALOR:	R$ 1.226,50 (Um mil, duzentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).

LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº. 93/2009 de 18 de dezembro de 2009, publicado no Diário Oficial - Edição nº. 250 de 23 a 29 de dezembro de 2009.

Campina Grande do Sul, 23 de Julho de 2021.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:3A6DA582

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

PARTES -	**CONTRATANTE:**	**MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL**
	CONTRATADO:	**ADRIANO DE JESUS LOURENÇO FRANCO**

FUNÇÃO:	**OPERÁRIO**
ADMISSÃO:	**23 de julho de 2021**
VALOR:	**R$ 1.226,50 (Um mil, duzentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).**

LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº. 93/2009 de 18 de dezembro de 2009, publicado no Diário Oficial - Edição nº. 250 de 23 a 29 de dezembro de 2009.

Campina Grande do Sul, 23 de julho de 2021.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:7121D58E

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CHAMAMENTO MÉDICO CLÍNICO GERAL 40 HORAS Nº 06

A Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, depois de encerrado o chamamento dos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº. 001/2021, sem o preenchimento das vagas necessárias, passa-se a chamar a candidata que optou e assinou o pedido de "Final de Lista". Sendo assim, em virtude de que a candidata classificada em 15º lugar não compareceu no prazo de 30 de junho a 10 de julho de 2021, chamada através do Edital de Chamamento nº. 04, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Edição nº. 2297 página 56 de 02/07/2021, **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada aprovada para o cargo de Médico Clínico Geral (40 horas), objeto do Edital nº. 001/2021, para comparecer no **PERÍODO DE 28 DE JULHO A 06 DE AGOSTO DE 2021**, no horário das 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, sito à Praça Bento Munhoz da Rocha, 30 - Centro - Campina Grande do Sul - Setor de Recursos Humanos.

O não comparecimento à presente convocação até a data acima mencionada, será conside-rado como desistente da vaga ofertada.

Cargo	Nome	Classificação Final de Lista
MÉDICO CLÍNICO GERAL (40 HORAS)	PATRICIA FERNANDA DOS SANTOS MACIEL	01º

Nº. de Vagas	Local
01	Secretaria Municipal da Saúde

Campina Grande do Sul, 27 de julho de 2021.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:45297B75

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CHAMAMENTO MÉDICO CLÍNICO GERAL 20 HORAS Nº 08

A Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, em virtude de que a candidata classificada em 07º lugar assinou o termo de desistência, chamada através do Edital de Chamamento nº. 07, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Edição nº. 2314 página 55 de 27/07/2021, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado aprovado para o cargo de Médico Clínico Geral (20 horas), objeto do Edital nº. 001/2021, para comparecer no **PERÍODO DE 28 DE JULHO A 06 DE AGOSTO DE 2021**, no horário das 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, sito à Praça Bento Munhoz da Rocha, 30 - Centro - Campina Grande do Sul - Setor de Recursos Humanos.

O não comparecimento à presente convocação até a data acima mencionada, será conside-rado como desistente da vaga ofertada.

Cargo	Nome	Classificação
MÉDICO CLÍNICO GERAL (20 HORAS)	WILIAM CORADIN CORDEIRO	08º

Nº. de Vagas	Local
01	Secretaria Municipal da Saúde

Campina Grande do Sul, 27 de julho de 2021.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:294B67D4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021

O Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, Weverton Willian Vizentin, no uso de suas atribuições e atendendo o interesse público, ante a Decisão Autos nº 0002457-02.2021.8.16.0146 do Poder Judiciário do Estado do Paraná, apenso ao processo, **SUSPENDE** o Procedimento Licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 14/2021, que tem como objeto Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços funerários, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
Campo do Tenente, 27 de julho de 2021

WEVERTON WILLIAN VIZENTIN
Prefeito

Publicado por:
Willian de Bastos
Código Identificador:5859E55D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Nº Processo	Contrato nº	Aditivo nº	Objeto	Fornecedor – CNPJ	Data da Assinatura
Concorrência nº 2/2020	80/2020	2º	- Prorrogação do prazo de execução do contrato por 90 (Noventa) dias, passando a encerrar-se em 03/09/2021.	Paviplan Pavimentação Ltda, CNPJ: 03.620.927/0001-12	27/07/2021

Publicado por:
Willian de Bastos
Código Identificador:F778CE23

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 424/2021

Altera e Prorroga os Decretos Municipais nº 380/2021 e 386/2021, na Forma que Dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Município de Campo Magro deve assegurar o direito à saúde da população, por meio da gestão dos riscos relacionados às atividades básicas de conservação da vida das pessoas;

Considerando que o Município de Campo Magro por meio da Secretaria Municipal da Saúde, deve promover ações visando ao controle de doenças, agravos ou fatores de risco de interesse da saúde pública;

Considerando o atual cenário de propagação do Novo Coronavírus (COVID-19),

D E C R E T A

Art. 1º.: Prorroga a vigência do Decreto Municipal nº 407/2021 até o dia 29 de julho de 2021.

Art. 2º.: O art. 3º do Decreto Municipal nº 407/2021 passa a vigorar com a inclusão do inciso XV, com a seguinte redação:

"XV – O Parque de Exposições Bortolo Casagrande poderá funcionar com capacidade de até 50% do ambiente interno (coberto) e até 100 pessoas em eventos no ambiente externo."

Art. 3º.: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Magro-PR, em 22 de julho de 2021.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:4B477A4D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 585/2021

O Prefeito do Município de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar o servidor **NELSON RUFATTO LASTA**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 039.606-5/PR e inscrito no CPF Nº 287.917.469-49, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA II -** Nível 31, nomeado pela Portaria nº 657/2000, matrícula: 1363-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Educação, por **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, conforme benefício da Previdência Social - INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, surtindo seus efeitos legais em 31/07/2021.

Gabinete do Prefeito, 19 de Julho de 2021.

ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito

Publicado por:
Flora Regina Bayer
Código Identificador:F68ABA2A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 587/2021

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria nº 098/2021 que designava a servidora **GABRIELA APARECIDA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, portadora RG Nº 8.201.404-7/PR e inscrita no CPF Nº 040.426.949-42, ocupante do cargo efetivo de **SECRETÁRIA ESCOLAR -** Nível 08, nomeada pela Portaria nº 182/2013, matrícula: 2494-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, para responder cumulativamente ao seu cargo pelo **SETOR DE DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 26 de Julho de 2021.

ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito

Publicado por:
Flora Regina Bayer
Código Identificador:936C8D03

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 588/2021

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Designava a servidora **GABRIELA APARECIDA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, portadora RG Nº 8.201.404-7/PR e inscrita no CPF Nº 040.426.949-42, ocupante do cargo efetivo de **SECRETÁRIA ESCOLAR -** Nível 08, nomeada pela Portaria nº 182/2013, matrícula: 2494-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, para exercer suas funções na Escola Municipal Ormi França Araujo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 26 de Julho de 2021.

ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito

Publicado por:
Flora Regina Bayer
Código Identificador:0D75B4F4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 589/2021

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **JULIANO PEREIRA DA LUZ**, brasileiro, solteiro, portador RG Nº 9.203.944-3/PR e inscrito no CPF Nº 062.469.359-74, ocupante do cargo efetivo de **SECRETARIO ESCOLAR -** Nível 08, nomeado pela Portaria nº 164/2014, matrícula: 1733-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Educação, para exercer suas funções na Escola Municipal Tereza Stavny da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 26 de Julho de 2021.

ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito

Publicado por:
Flora Regina Bayer
Código Identificador:56989C54

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 591/2021

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Nomear **SANDRA DE MATOS TURÓK DA SILVA**, brasileira, casada, portadora RG Nº 8.801.595-9/PR e inscrita no CPF Nº 052.198.399-18, para o cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DE DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR -** Nível C6, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 27 de Julho de 2021.

ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito

Publicado por:
Flora Regina Bayer
Código Identificador:5742DBEA

GABINETE DO PREFEITO
LEI 1.627 DE 26 DE JULHO DE 2021

Lei N° 1.627 de 26 de Julho de 2021

Altera o caput, incisos e parágrafos do art. 2º, da Lei Municipal nº 1.240 de 16 de abril de 2014.

A Câmara Municipal de Candói, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal de Candói, sanciono com base no Art. 50 da Lei Orgânica Municipal a seguinte Lei.

Art. 1° O Caput do Art. 2º da Lei Municipal nº 1.240 de 16 de abril de 2014, passará a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º Para o fornecimento do auxílio moradia aos profissionais participantes do Programa "Mais Médicos para o Brasil", o Município adotará como modalidade o recurso pecuniário para locação de imóvel, em padrão suficiente para acomodar o profissional e seus familiares, observados os padrões mínimos e máximos da Portaria Interministerial nº 30/2014 e 300/2017 da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - SGTES/MS, ou qualquer outra que vier a substitui-la, comprovando o valor a ser custeado pelo auxílio ora mencionado, mediante 3 (três) cotações do mercado imobiliário da região".

Art. 2º Ficam suprimidos os incisos I, II e III, do art. 2º da Lei Municipal nº 1.240 de 16 de abril de 2014.

Art. 3º O parágrafo primeiro do art. 2º da Lei Municipal 1.240 de 16 de abril de 2014, passará a vigorar com a seguinte redação:
"§ 1º. Todo o processo de pesquisa e contratação do imóvel de locação deverá ocorrer com a aprovação da Secretaria de Saúde de Candói".

Art. 4º Os demais parágrafos do art. 2º da Lei Municipal nº 1.240 de 16 de abril de 2014, permanecerão inalterados.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói (PR), em 26 de julho de 2021.

ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:5A66A8FE

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 1.628 DE 26 DE JULHO DE 2021

Lei N° 1.628 de 26 de Julho de 2021

Institui o Plano Plurianual – PPA do Município de Candói para o período 2022 a 2025.

A Câmara Municipal de Candói, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal de Candói, sanciono com base no Art. 50 da Lei Orgânica Municipal a seguinte Lei,

Art. 1º. Fica instituído o Plano Plurianual (PPA) do Município de Candói para o período de 2022 a 2025, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, e no inciso I do art. 98 da Lei Orgânica do Município de Candói.

Art. 2º. Integram o Plano Plurianual 2022/2025 os seguintes anexos:

I - Programas, Objetivos, Indicadores, Ações e Metas:

a) Administração Municipal;
b) Legislativo;
II - Receitas do PPA por Ano.
a) Metodologia da Receita
b) Histórico da Receita
III – Ações de Governo

Art. 3º. O PPA 2022-2025 é o instrumento de planejamento governamental que define diretrizes, objetivos e metas desta administração pública municipal, com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas, orientar a definição de prioridades e auxiliar na promoção do desenvolvimento sustentável, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas correntes e de capital, relativas aos programas de duração continuada.

Art. 4º. As metas físicas e os valores estimados para a execução das despesas fixadas neste PPA 2022-2025 estão condicionados à efetiva arrecadação das receitas nelas previstas.

Parágrafo único. Os orçamentos anuais, compatibilizados com o PPA 2022-2025 e com as respectivas Leis de Diretrizes Orçamentárias serão orientados pelos programas constantes neste Plano.

Art. 5º. O PPA 2022-2025 reflete as políticas públicas e organiza a atuação governamental por meio de Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Município, assim definidos:
Programa: organiza as ações de governo, articulando-as com a finalidade de concretizar os objetivos pretendidos, mediante o enfrentamento de problemas ou o aproveitamento de oportunidades, sendo que na sua composição, as ações que expressam e orienta a ação governamental para a entrega de bens e serviços à sociedade e também ao apoio à gestão e à manutenção da atuação governamental.

Art. 6º. Os Programas são compostos pelos seguintes atributos:
I - Denominação: comunicação ao público, em uma frase síntese, da compreensão direta dos propósitos do programa;
II - Órgão responsável: órgão cujas atribuições mais contribuem para a implementação do Objetivo ou da Meta;
III - Unidade orçamentária: unidade Administrativa responsável pelo gerenciamento do programa, mesmo quando o programa for integrado por Ações desenvolvidas por mais de uma unidade;
IV - Horizonte Temporal: prazo de execução, que identifica se o programa é de natureza contínua ou temporária;
V - Objetivo: expressa a busca de um resultado, descrevendo a finalidade do programa com concisão e precisão, sempre mensurável por um indicador;
VI - Público Alvo: especifica os segmentos da sociedade ao qual se destina e que se beneficia com sua execução;
VII - Valor Previsto do programa: calculado após a soma da estimativa de valor de cada uma das Ações que o compõem;

VIII - Indicador: é uma referência que permite identificar e aferir, periodicamente, aspectos relacionados a um Programa, auxiliando a avaliação dos seus resultados, observando-se a seguinte terminologia:
a) Denominação: forma pela qual o indicador será apresentado à sociedade;
b) Unidade de Medida: padrão escolhido para mensuração da relação adotada como indicador;
c) Medida Recente: situação mais recente do problema;
d) Índices esperados ao longo do PPA: situação que se espera atingir ao longo de cada ano da execução do PPA.
IX - Metas: medidas de alcance dos Objetivos, podendo ser de natureza quantitativa ou qualitativa;
X - Valor Global do Programa: é a estimativa dos recursos orçamentários e extraorçamentários previstos para a consecução dos Objetivos, sendo os orçamentários segregados na esfera Fiscal e de Seguridade Social, com as respectivas categorias econômicas.
XI - Ações Orçamentárias: são aquelas que dependem de recursos dos orçamentos anuais, devem ter uma imediata correspondência com o objetivo do Programa e subdividem se em:
a) Projeto: Instrumento de programação utilizado para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;
b) Atividade: Instrumento de programação utilizado para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto ou serviço necessário à manutenção da ação do governo;
c) Operações Especiais: despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços, tais como transferência, amortizações, juros e encargos da dívida, reserva de contingência, cumprimento de sentenças judiciais, contribuição à previdência e outras.

Art.7º. As ações compreendem os seguintes atributos:

a) Produto: é o bem ou serviço que vai ser ofertado;

b) Unidade de Medida: é o padrão selecionado para mensurar o produto ou serviço que vai ser ofertado;

c) Meta física: é a quantidade de produto a ser ofertado, por ação num determinado período;

d) Valor Financeiro: são as estimativas de custos de execução da ação, desdobradas por fontes de recursos e distribuídas para cada um dos anos do período de vigência do PPA.

Art. 8º. Os programas constantes do Plano Plurianual serão observados anualmente na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei Orçamentária Anual e nas Leis de Abertura de Créditos Adicionais que as modifiquem.

Art. 9º. Os valores financeiros, as metas físicas e os períodos de execução estabelecidos para as ações orçamentárias são estimativos, não se constituindo em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais.

Art. 10. O Poder Executivo poderá, por intermédio de Lei específica, da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual ou de seus Créditos Adicionais:

I - alterar o órgão responsável por programas e ações;
II - alterar, substituir ou incluir os indicadores dos programas e seus respectivos índices;
III - incluir, excluir ou alterar programas, indicadores, resultados e montante de investimentos;
IV - incluir, excluir ou alterar ações e respectivas metas;
V - adequar a meta física de ação orçamentária para compatibilizá-la com alterações no seu valor, produto, ou unidade de medida.

Art. 11. Os procedimentos orçamentários anuais constituem atualizações automáticas do PPA 2022-2025, ficando o mesmo compatibilizado à Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

Art. 12. Os processos de monitoramento e avaliação da execução dos programas, metas e indicadores podem subsidiar a avaliação anual.

§ 1º O monitoramento constitui uma atividade estruturada a partir da implementação de cada programa constante do Plano, orientado para o alcance das metas previstas, identificando restrições e propondo medidas corretivas quando necessárias.
§ 2º A avaliação consiste na análise do desempenho dos resultados dos programas, em face das políticas públicas de Governo, fornecendo subsídios para eventuais ajustes em sua formulação e implementação.
§ 3º Os processos de monitoramento e avaliação da execução dos programas do PPA 2022-2025 poderão ser feitos com base no desempenho dos indicadores e na realização das metas físicas e financeiras, cujas informações poderão ser apuradas periodicamente e terão por finalidade medir os resultados alcançados.

Art. 13. A revisão do Plano Plurianual, quando necessária, será encaminhada ao Poder Legislativo, por meio de projeto de lei.

EMENDA ADITIVA

Parágrafo Único: O Poder Executivo do Município de Candói encaminhará até o dia 31 de julho de 2024 projeto de lei regulamentando a implantação do Plano Diretor.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 26 de Julho de 2021.

ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:1C090FCE

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 1.629 DE 26 DE JULHO DE 2021

Lei N° 1.629 de 26 de Julho de 2021

Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária Anual – Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para o exercício de 2022.

A Câmara Municipal de Candói, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal de Candói, sanciono com base no Art. 50 da Lei Orgânica Municipal a seguinte Lei,

Art. 1º. O Orçamento do Município de Candói, Estado Paraná, para o exercício de 2022 será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

CAPÍTULO I - Dos Riscos e as Metas Fiscais;
CAPÍTULO II - Das Prioridades da Administração Municipal;
CAPÍTULO III - Da Estrutura dos Orçamentos;
CAPÍTULO IV- Das Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;
CAPÍTULO V - Das Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
CAPÍTULO VI - Das Disposições sobre Despesas com Pessoal;
CAPÍTULO VII - Das Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e
CAPÍTULO VIII - Das Disposições Gerais.

CAPÍTULO I
DOS RISCOS E METAS FISCAIS

Art. 2º. Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as metas fiscais de

receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2022, estão identificados nos Demonstrativos desta Lei, em conformidade com as portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Art. 3º. O Anexo de Riscos Fiscais, § 3º do art. 4º da LRF, foi incluído nos moldes do Manual de Demonstrativos Fiscais da STN.

Art. 4º. Os Anexos de Riscos Fiscais e Metas Fiscais referidos nos Art. 2º e 3º desta Lei, constituem-se dos seguintes:

I - ANEXO DE RISCOS FISCAIS:

a) Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.

II - ANEXO DE METAS FISCAIS:

a) Demonstrativo I - Metas Anuais;
b) Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
c) Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
d) Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;
e) Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
f) Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
g) Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Parágrafo único. Os Demonstrativos referidos neste artigo, serão apurados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação constituirá nas Metas Fiscais do Município.

Art. 5º. Em cumprimento ao § 3º do Art. 4º da LRF, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), deverá conter o Anexo de Riscos Fiscais e Providências.

Art. 6º. Em cumprimento ao § 1º, do art. 4º da Lei de Complementar nº 101/2000, o Demonstrativo I - Metas Anuais, será elaborado em valores Correntes e Constantes, relativos à Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o Exercício de Referência 2022 e para os dois seguintes.

§ 1º Os valores correntes dos exercícios de 2022 e 2023 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes utilizam os parâmetros do Índice Oficial de Inflação Anual, dentre os sugeridos pela portaria da STN.

§ 2º Os valores da coluna "% PIB", serão calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.

Art. 7º. Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

Art. 8º. De acordo com o § 2º, item II do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deverão estar instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

Parágrafo único. Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no Demonstrativo I.

Art. 9º. Em obediência ao § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido, deve traduzir as variações do Patrimônio de cada Ente do Município e sua Consolidação.

Art. 10. O § 2º, inciso III do Art. 4º da LRF, que trata da Evolução do Patrimônio Líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. O Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos, deve estabelecer de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.

Art. 11. Conforme estabelecido no § 2º, inciso V do Art. 4º da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a não propiciar desequilíbrio das contas públicas.

§ 1º A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo e outros benefícios que correspondam à tratamento diferenciado.

§ 2º A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

Art. 12. O Art. 17 da LRF considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Parágrafo único. O Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

Art. 13. O § 2º, inciso II do Art. 4º da LRF, determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

Parágrafo único. De conformidade com a Portaria nº 462/2009/STN, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2022 e 2023.

Art. 14. A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não financeiras são capazes de suportar as despesas não financeiras.

Parágrafo único. O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), e às normas da contabilidade pública.

Art. 15. O cálculo do Resultado Nominal deverá obedecer à metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.

Parágrafo único. O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal, deverá levar em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzido o Ativo Disponível, mais Haveres Financeiros menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida,

que somada às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.

Art. 16. Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação. Esta será representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.

Parágrafo único. Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2022 e 2023.

CAPÍTULO II
DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 17. As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2022 serão definidas e demonstradas no Plano Plurianual de 2022 a 2025, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.

§ 1º Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2022 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º Na elaboração da proposta orçamentária para 2022 o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 18. O orçamento para o exercício financeiro de 2022 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras, que recebam recursos do Tesouro e da Seguridade Social e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal.

Art. 19. A Lei Orçamentária para 2022 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aqueles vínculos a Fundos, Autarquias, e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, desdobradas as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores, as quais deverão conter os Anexos exigidos nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Art. 20. A Mensagem de Encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o art. 22, Parágrafo Único, inciso I da Lei 4.320/1964, conterá todos os Anexos exigidos na legislação pertinente.

CAPÍTULO IV
DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 21. O Orçamento para exercício de 2022 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras (arts. 1º, § 1º 4º I, "a" e 48 LRF).

Parágrafo único. O princípio de transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização de todos os meios disponíveis para garantir o real acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento, possibilitando o Controle Social e a Transparência na execução do orçamento.

Art. 22. Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2022 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes (art. 12 da LRF).

Parágrafo único. Até 30 dias antes do prazo para encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocara à disposição da Câmara Municipal e do Ministério Público, os estudos e as estimativas de receitas para exercícios subsequentes e as respectivas memórias de cálculo (art. 12, § 3º da LRF).

Art. 23. Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, o Poder Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observadas as fontes de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo (art. 9º da LRF):

I - projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;
II - obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
III - dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura; e
IV- dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Parágrafo único. Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

Art. 24. As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida, programadas para 2022 poderão ser expandidas em até 3,5% (três virgula cinco por cento), tomando-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual para 2021 (art. 4º, § 2º da LRF).

Art. 25. Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei (art. 4º, § 3º da LRF).

§ 1º Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e também, se houver, do Excesso de Arrecadação e do Superávit Financeiro do exercício de 2021.

§ 2º Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal encaminhara Projeto de Lei à Câmara Municipal, propondo anulação de recursos ordinários alocados para outras dotações não comprometidas.

Art. 26. O Orçamento para o exercício de 2022 destinará recursos para a Reserva de Contingência, não inferiores a 1% da Receita Corrente Líquida, conforme previsto no inciso III do artigo 5º da LRF.

§ 1º Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de Créditos Adicionais Suplementares conforme disposto na Portaria MPO nº 42/1999, art. 5º e Portaria STN nº 163/2001, art. 8º (art. 5º III, "b" da LRF).

§ 2º Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 30 de novembro de 2022, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

Art. 27. Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º da LRF).

Art. 28. O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal ou bimestral para as Unidades Gestoras, se for o caso (art. 8º da LRF).

Art. 29. Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2022 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido (art. 8º, § parágrafo único e 50, I da LRF).

Art. 30. A renúncia de receita estimada para o exercício de 2022 constante do Anexo Próprio desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita (art. 4º, § 2º, V e art. 14, I da LRF).

Art. 31. A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica (art. 4º, I, "f" e 26 da LRF).

§ 1º As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas nos prazos e formas estabelecidas no respectivo Convênio, e em estrita observância da Resolução nº 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e ao art. 70, parágrafo único da Constituição Federal de 1988).

§ 2º Para habilitar-se ao recebimento de recursos referidos no "caput" deste artigo, a entidade privada sem fins lucrativos, além de estar adimplente com o Município de Candói, deverá apresentar comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria, atender aos dispositivos da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, do Decreto Municipal n.º 05/2017 e às Resoluções do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

§ 3º As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Público com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 32. Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, itens I e II da LRF deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa/inexigibilidade.

Parágrafo único. Para efeito do disposto no art. 16, § 3º da LRF, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2022, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado no item I do art. 24 da Lei nº 8.666/1993 ou do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, conforme regramento municipal, devidamente atualizado (art. 16, § 3º da LRF).

Art. 33. As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito (art. 45 da LRF).

Art. 34. Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (art. 62 da LRF).

Art. 35. A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2022 a preços correntes.

Art. 36. A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa / Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº 163/2001.

Art. 37. Poder Executivo Municipal poderá abrir créditos adicionais suplementares no Orçamento da Administração Direta e dos Fundos Municipais até o limite de 15% (quinze por cento) do total geral do orçamento, servindo como recursos para tais suplementações, quaisquer das formas definidas no parágrafo 1º. do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

§ 1º. Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a proceder à abertura de seus créditos adicionais suplementares através de Resolução até o limite previsto no caput deste artigo, servindo como recurso para tais suplementações somente o cancelamento de dotações de seu próprio orçamento.

§ 2º Fica o Poder Executivo e o Poder Legislativo autorizados a proceder a redistribuição das parcelas de dotação de pessoal e respectivos encargos sociais entre unidades orçamentárias, conforme o disposto no parágrafo único do artigo 66 da Lei Federal n.º 4320, de 17 de março de 1964, não se considerando nos limites previstos no "caput" deste artigo.

§ 3º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à suplementação pelo excesso de arrecadação efetivo ou tendência do exercício financeiro de 2022, sobre a previsão orçamentária original das dotações que correspondem à aplicação das respectivas receitas transferidas oriundas de convênios, programas e de operações de crédito, nos termos previstos no inciso II, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, não se considerando nos limites previstos no "caput" deste artigo.

§ 4º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder por Decreto, à inclusão do grupo de fontes de recurso – Exercícios Anteriores, nos elementos de despesas constantes da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2022 e referente às receitas de restos a receber, conforme estabelece Instrução Técnica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, não se considerando nos limites previstos no "caput" deste artigo.

Art. 38. A abertura de créditos adicionais por transposição, remanejamento ou transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, poderá ser feita por Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Decreto Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo, não se computando no limite estabelecido no artigo anterior (art. 167, VI da Constituição Federal).

§ 1º Entende-se por Transposição a realocação de recursos entre programas de trabalho, dentro de um mesmo órgão, mesma categoria econômica da despesa e mesma fonte de recursos.

§ 2º Entende-se por Remanejamento a realocação de recursos entre órgãos, dentro da mesma fonte de recursos, independente da categoria da despesa.

§ 3º Entende-se por Transferência a realocação de recursos entre categorias econômicas da despesa, dentro do mesmo órgão, mesmo programa de trabalho e mesma fonte de recursos.

Art. 39. Na execução do orçamento de 2022, poderá o Poder Executivo proceder à abertura de Créditos Adicionais Suplementares, provenientes das operações abaixo, não sendo computado para efeitos do limite estabelecido no art. 37 desta lei:

I - Superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior;

II - Os provenientes de Excesso de Arrecadação no decorrer do Exercício Financeiro, nas respectivas fontes;

III - Os resultantes de Operação de Crédito Autorizadas.

Art. 40. Poderá o Poder Executivo Municipal abrir Créditos Adicionais Suplementares, por excesso de arrecadação ou tendência, sem cancelamento de outros créditos orçamentários, quando houver ingresso de recursos provenientes de transferência de convênios, programas e de operações de crédito e outras transferências correntes ou de capital da receita, na mesma proporção, uma vez que as contra partidas do Município deverão estar contempladas na Lei Orçamentária.

Art. 41. Durante a execução orçamentária de 2022, se o Poder Executivo Municipal for autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2022 (art. 167, I da Constituição Federal).

Art. 42. O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º da LRF.

Parágrafo único. Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício (art. 4º, "e" da LRF).

Art. 43. Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrarem a Lei Orçamentária de 2022 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (art. 4º, I, "e" da LRF).

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 44. A Lei Orçamentária de 2022 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento à Despesas de Capital, observado o limite de endividamento, de até 50% das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final do semestre anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LRF (art. 30, 31 e 32).

Art. 45. A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (art. 32, Parágrafo Único da LRF).

Art. 46. Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (art. 31, § 1°, II da LRF).

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 47. O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2022 criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1º, II da Constituição Federal).

Parágrafo único. Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2022.

Art. 48. Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2022, Executivo e Legislativo, não excederá o limite estabelecido nos artigos 19 e 20 da LRF.

Art. 49. Nos casos de necessidade temporária de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art. 22, parágrafo único, V da LRF).

Art. 50. O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (art. 19 e 20 da LRF):

I - eliminação de vantagens concedidas a servidores;
II - eliminação das despesas com horas-extras;
III - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 51. Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal.

CAPITULO VII
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 52. O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes (art. 14 da LRF).

Art. 53. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14 § 3º da LRF).

Art. 54. O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, § 2º da LRF).

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 55. O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

§ 1º A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

§ 2º Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2022, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

Art. 56. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar mediante a edição de Decretos Orçamentários a abertura de crédito adicional suplementar para devolução de saldos e rendimentos de recursos de convênios estaduais e federais.

Art. 57. Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Art. 58. Em razão das incertezas trazidas pela situação de emergência decorrente da pandemia provocada Novo Corona vírus (SARSCov-2) causador do COVID-19, poderá haver atualização das metas fiscais fixadas neste projeto de lei quando do envio do projeto de Lei Orçamentária Anual.

Art. 59. Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 60. O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios e termos de repasse com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 61. O Poder Executivo poderá celebrar consórcios com outros Municípios e órgãos do Governo Estadual e Federal, para desenvolver projetos ou atividades de interesse comum.

Art. 62. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a criação e a alteração da modalidade de aplicação, fonte de recursos e outros procedimentos orçamentários, técnicos e contábeis, em atendimento à legislação vigente e sua possível alteração, em especial para a adequação ao Plano de Contas Único da Administração Pública Federal, regulamentado pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, do Ministério da Fazenda e pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE-PR.

Art. 63. Serão incluídos na proposta orçamentária para 2022 os Precatórios Judiciais na forma do art. 101 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 94/2016.

EMENDA ADITIVA

Art. 64. Os recursos para as Emendas Impositivas estarão indicados em Atividade Especifica quando do envio do Projeto de Lei Orçamentaria de 2022.

Art. 65. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 26 de Julho de 2021.

ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:7FD2A777

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2021 (SRP)
(Processo Administrativo nº 105/2021)

O MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, torna público, para o conhecimento, que a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 081/2021, cujo objeto trata do **"Registro de preços para Serviços de Chaveiro para atendimento demandas das diversas Secretarias",** realizada em 14 de julho de 2021 às 13h30min, foi declarada **DESERTA,** por não comparecerem interessados ao certame

Candói, 21 de julho de 2021.

ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:BD5A9EC7

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 078/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2021
(Processo Administrativo nº 104/2021)

Após constatado a regularidade dos atos procedimentais, o Prefeito de Candói, Sr. Aldoino Goldoni Filho, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, HOMOLOGA a licitação instaurada pelo edital do Pregão Presencial nº 078/2021, cujo objeto trata do **"Aquisição de Coifa Industrial tipo piramidal com sistema de exaustão a serem instalados na Escola Municipal Tereza Stavny da Silva".**

Resultado da Homologação:

Empresa	CNPJ	Lote/Item	Valor total
CLAUDEMIR LUIS CAPELETTI 84585358900	28.284.692/0001-66	Lote 01	**R$ 9.000,00**
TOTAL			**R$ 9.000,00**

Candói, 20 de julho de 2021.

ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:5ABCAC95

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO 066/2021

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2021.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2021.
CONTRATO Nº 066/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANDÓI - ESTADO DO PARANÁ (CNPJ nº 95.684.478/0001-94).
CONTRATATO: CLAUDEMIR LUIS CAPELETTI (CNPJ nº. 28.284.692/0001-66).
OBJETO: Aquisição de Coifa Industrial tipo piramidal com sistema de exaustão a serem instalados na Escola Municipal Tereza Stavny da Silva.
VALOR: 9.000,00 (nove mil reais).
PRAZOS: O prazo de vigência e execução deste contrato é 12 (doze) meses, com início em 20/07/2021 e término em 20/072022.
DATA DE ASSINATURA: 20/07/2021.

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:7E7B28A9

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 094/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 094/2021
EXCLUSIVO PARA ME/EPP (art. 48, inciso I da Lei Complementar nº. 123/2006)
(Processo Administrativo nº 121/2021)

O Município de Candói, Estado do Paraná, comunica que realizará o Pregão Presencial SRP nº 094/2021, cujo objeto é a **"Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e utensílios domésticos para manutenção das escolas municipais, Secretaria de Cultura e Turismo e Secretaria de Assistência Social"**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital.

DATA, HORA E LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

10 de agosto de 2021 às 08h30min.

Local da sessão pública: Avenida XV de novembro, nº 1635, Cacique Candói, CEP 85.140-000, Candói (PR), ao lado da Prefeitura Municipal de Candói.

O edital poderá ser obtido no site www.candoi.pr.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, no Setor de Licitações e Contratos - Avenida XV de Novembro, nº 1761, Bairro Cacique Candói, CEP 85.140-000, Candói/PR. Contato: licitacao@candoi.pr.gov.br. Telefone: (42) 3638-8017.

Candói, 27 de julho de 2021.

SILVESTRE GONÇALVES FERREIRA FILHO
Pregoeiro
Portaria nº 382/2021

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:EAEF269B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA
TERMO ADITIVO Nº. 001/2021. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. º 255/2018.

REF: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. º 062/2018.
PROCEDIMENTO SUBSEQÜENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. º 011/2018.
Que entre si celebram. De um lado o ***MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES,*** Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, localizada na Av. Tancredo Neves, 502, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 76.208.834/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal senhor *MAXWELL SCAPINI,* e, de outro lado a empresa ***WELLYNTON NARDES DE BAIRROS 10589041916,*** localizada na Rua Belém, 157, Centro, CEP: 85.790-000, Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 27.670.145/0001-56, neste ato devidamente representada pela representante legal, Senhor *WELLYNTON NARDES DE BAIRROS*, portador do CPF sob n. º 105.890.419-16. Fundamentando-se na Lei n. º 8666/93, ajustam o que segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO
Constitui objetivo deste Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de prestação dos serviços e vigência, referente ao Lote 06 – **Instrutor de Violão,** para mais 12 (doze) meses, mantidas as demais condições firmadas no Termo original em 17 de julho de 2018 e aditivos subsequentes.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Soma-se aos valores dantes contratados o total de R$ 13.440,00 (treze mil quatrocentos e quarenta reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA
Fica prorrogado a vigência até 17.07.2022.
CLÁUSULA QUARTA– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Ratificam-se as demais disposições do Contrato não modificado por este instrumento.
E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 16 de julho de 2021.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

WELLYNTON NARDES DE BAIRROS 10589041916
Contratada

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:F4B3A5F0

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA
TERMO ADITIVO Nº. 002/2021. PREGÃO PRESENCIAL N. º 081/2018. CONTRATO DE FORNECIMENTO N. º 273/2018.

Que entre si celebram. De um lado o ***MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES,*** Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Tancredo Neves, 502, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 76.208.834/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Senhor *MAXWELL SCAPINI,* em pleno exercício de seu mandato e funções e de outro lado a empresa, ***COMÉRCIO DE ALIMENTOS GUTH LTDA - ME***, com sede na Rua Pien, 417, Centro, em Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 03.811.572/0001-49, neste ato devidamente representada pelo Senhor *VILSON FRANCISCO GUTH*, portadora do CPF sob n. º 964.831.809-34. Fundamentando-se no artigo 65, inciso II, alínea d e § 1º, da Lei 8.666/93 de 21.06.93, conforme previsão contratual, assim como pelas condições do edital em consideração, ajustando o seguinte:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO:
Constitui objetivo deste Termo Aditivo, a prorrogação da vigência para até mais 06 (seis) meses, a partir de seu vencimento.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:
Fica prorrogada a vigência para até 27 de janeiro de 2022.
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Ratificam-se as demais disposições do Contrato originário, não modificadas por este instrumento.
E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 27 de julho de 2021.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

COMÉRCIO DE ALIMENTOS GUTH LTDA - ME
Contratada

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:12ACA2E2

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
TERMO ADITIVO Nº. 003/2021.

Referências:
CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA N. º 241/2020 de 22.05.2020.
TOMADA DE PREÇOS N. º 007/2020 de 30.04.2020.
Fundamentação: Na Lei 8.666/93 de 21.06.93.
OBJETO: Contratação de empresa para a execução de estrutura (base) para instalação de Parque Infantil, na Praça do Bairro Santa Rita, Escola Municipal Bom Jesus e CMEI Albina Dallabrida, neste Município, compreendendo todos os serviços compreendidos no Memorial Descritivo, desde a infraestrutura até a limpeza final, obedecendo às normas técnicas brasileiras, projetos, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro que compõem a pasta técnica, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras Infraestrutura e Serviços Públicos.
Que entre si celebram:
MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Tancredo Neves, 502, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 76.208.834/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Senhor *MAXWELL SCAPINI*; *e,*
S.M. SCARAVONATTI – CONSTRUÇÃO E MATERIAIS - EIRELI, localizada na Av. Iguaçu, 158, Centro, Município Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, CEP 85.790-000, inscrita no CNPJ sob n. º 04.395.614/0001-70, neste ato representada legalmente por *SILVANA MARIA SCARAVONATTI,* portador (a) do CPF sob n. º 793.821.699-20.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO:
Constitui objetivo deste Termo Aditivo, o "Reequilíbrio Econômico Financeiro Contratual" ao objeto, em decorrência de reajuste de valores ocorridos no período, comprovados pelo Departamento de Engenharia e detalhados na Planilha Orçamentária reajusta, nos limites permitidos pela Lei 8.666/93 após análise e Parecer Jurídico.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Soma-se ao valor inicialmente contratado R$ 9.182,28 (nove mil cento e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos), reprogramada do Departamento de Engenharia Municipal.
CLÁUSULA TERCEIRA– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Ratificam-se as demais disposições do Contrato originário não modificado por este instrumento.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 27 de julho de 2021.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

SCARAVONATTI – CONSTRUÇÃO E MATERIAIS - EIRELI
Contratada

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:53810F16

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
TERMO ADITIVO Nº. 003/2021. PREGÃO PRESENCIAL N. º 103/2018. CONTRATO DE FORNECIMENTO N. º 337/2018.

Que entre si celebram. De um lado o ***MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES,*** Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Tancredo Neves, 502, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 76.208.834/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Senhor *MAXWELL SCAPINI* em pleno exercício de seu mandato e funções, e de outro lado a empresa ***VALÉRIO ÁLVARO TURATTO - PEÇAS - ME***, localizada na Rua Bom Jesus, 141, Centro, Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, CEP 85.790-000, inscrita no CNPJ sob n. º 05.507.310/0001-10, neste ato representada legalmente por *VALERIO ALVARO TURATTO,* portador do CPF sob n. º 029.675.909-08. Fundamentando-se no artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93 de 21.06.93, assim como pelas condições do edital em consideração, ajustando o seguinte*:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO:
Constitui objetivo deste Termo Aditivo, a prorrogação da vigência para até mais 06 (seis) meses a partir de seu vencimento.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:
Fica prorrogada a vigência para até 23 de janeiro de 2022.
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Ratificam-se as demais disposições do Contrato originário, não modificadas por este instrumento.
E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 23 de julho de 2021.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

VALÉRIO ALVARO TURATTO – PEÇAS - ME
Contratada

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:72B1FB0B

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
TERMO ADITIVO Nº. 003/2021. PREGÃO PRESENCIAL N. º 103/2018. CONTRATO DE FORNECIMENTO N. º 338/2018.

Que entre si celebram. De um lado o ***MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES,*** Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Tancredo Neves, 502, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 76.208.834/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Senhor *MAXWELL SCAPINI* em pleno exercício de seu mandato e funções, e de outro lado a empresa ***EVANDRO DA CUNHA ACESSÓRIOS - ME,*** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rod. BR 163, KM 60, Linha Alto Caçula, s/n, CEP: 85.790-000, Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 06.057.364/0001-94, neste ato representada por seu Administrador Sr. *EVANDRO DA CUNHA* portador do CPF sob n. º 036.072.029-31. Fundamentando-se no artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93 de 21.06.93, assim como pelas condições do edital em consideração, ajustando o seguinte*:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO:
Constitui objetivo deste Termo Aditivo, a prorrogação da vigência para até mais 06 (seis) meses a partir de seu vencimento.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:
Fica prorrogada a vigência para até 23 de janeiro de 2022.
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Ratificam-se as demais disposições do Contrato originário, não modificadas por este instrumento.
E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 23 de julho de 2021.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

EVANDRO DA CUNHA ACESSÓRIOS - ME
Contratada

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:ADC5704E

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
TERMO ADITIVO Nº. 003/2021. PREGÃO PRESENCIAL N. º 103/2018. CONTRATO DE FORNECIMENTO N. º 339/2018.

Que entre si celebram. De um lado o ***MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES,*** Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Tancredo Neves, 502, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 76.208.834/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Senhor *MAXWELL SCAPINI* em pleno exercício de seu mandato e funções, e de outro lado a empresa ***W. LEMUNIE MECÂNICA - ME,*** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rod. BR 163, KM 141, s/n, Alto Caçula, CEP: 85.790-000, Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 27.944.773/0001-82, neste ato representada por seu Administrador Sr. *WILSON LEMUNIE* portador do CPF sob n. º 468.404.781-49. Fundamentando-se no artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93 de 21.06.93, assim como pelas condições do edital em consideração, ajustando o seguinte*:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO:
Constitui objetivo deste Termo Aditivo, a prorrogação da vigência para até mais 06 (seis) meses a partir de seu vencimento.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:
Fica prorrogada a vigência para até 23 de janeiro de 2022.
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Ratificam-se as demais disposições do Contrato originário, não modificadas por este instrumento.
E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 23 de julho de 2021.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

W. LEMUNIE MECÂNICA - ME
Contratada

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:D201060C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
TERMO ADITIVO Nº. 001/2021.

Referências:
CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA N. º 443/2020 de 21.10.2020.
TOMADA DE PREÇOS N. º 015/2020 de 28.09.2020.
Fundamentação: Lei 8.666/93 de 21.06.93, cláusulas quinta e décima primeira do Termo Contratual.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de reforma de um centro de eventos com área existente e ampliação de 132,65m² de área para copa, cozinha e churrasqueira, com demolição de paredes, instalação de esquadrias de alumínio anodizado, instalação de piso cerâmico, instalação de forro pvc, instalação de revestimentos, instalações elétricas e instalações hidráulicas, conforme características construtivas constantes do Memorial Descritivo que compõe a pasta técnica, tendo em vista a necessidade de melhorias nas condições no prédio, bem como, adequações de acessibilidade, para uso em eventos voltados a comunidade em geral, referente a Emenda Impositiva n° 005/2019, mediante solicitação da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano (memorando 026/2020).
Que entre si celebram:
MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Tancredo Neves, 502, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 76.208.834/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Senhor *MAXWELL SCAPINI*; *e,*
GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO, localizada na Rua Conrado Becker, 101, Colina, Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, CEP 85.790-000, inscrita no CNPJ sob n. º 27.330.832/0002-03, neste ato representada legalmente por *GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO,* portador (a) do CPF sob n. º 046.137.399-85.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO:
Constitui objetivo deste Termo Aditivo, a ***prorrogação da vigência*** para mais até 06 (seis) meses a contar desta data.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:
Fica prorrogada a vigência para até 21 janeiro de 2022.
CLÁUSULA QUARTA– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Ratificam-se as demais disposições do Contrato originário não modificadas por este instrumento.
E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 21 de julho de 2021.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO
Contratada

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:0F2E8BC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº. 001/2021. PREGÃO PRESENCIAL N. º 067/2018. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. º 251/2018.

Que entre si celebram. De um lado o ***MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES,*** Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Tancredo Neves, 502, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 76.208.834/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Senhor *MAXWELL SCAPINI* e de outro lado a empresa ***S. P. ATHAYDE & CIA LTDA - ME,*** sita à Av. Presidente Castelo Branco, 3786, Shopping Champagnat, município de Umuarama, inscrita no CNPJ sob n. º 07.658.403/0001-71, neste ato devidamente representada pelo Senhor *SIDNEI PAULO ATHAYDE,* portador do CPF sob n. º 062.627.599-72. Fundamentando-se no artigo 65, inciso II, alínea d e § 1º, da Lei 8.666/93 de 21.06.93, conforme previsão contratual, assim como pelas condições do edital em consideração, ajustando o seguinte:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO
Constitui objetivo deste Termo Aditivo, a prorrogação da vigência do Termo Contratual original para até mais 12 (doze) meses, mantidas as demais condições firmadas no Termo Original e aditivos subsequentes.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E VALOR
Fica prorrogada a vigência para até 17 de julho de 2022, e em consequência soma-se ao valor contratual original R$ 19.584,00 (dezenove mil quinhentos e oitenta e quatro reais), sendo de R$ 1.632,00 (um mil seiscentos e trinta e dois reais) mensais.
CLÁUSULA TERCEIRA– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Ratificam-se as demais disposições do Contrato e Alteração não modificadas por este instrumento.
E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 16 de julho de 2021.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

S. P. ATHAYDE & CIA LTDA - ME
Contratada

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:BC2E8AC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
REAVISO TP 004 2021

REAVISO DE LICITAÇÃO

***TOMADA DE PREÇOS* N. º 004/2021.**
Processo ADM. n. º 211/2021.
Processo COMPRAS nº 210/2021.
Solicitação n. º 209/2021.

O Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, sita na Av. Tancredo Neves, 502, através de sua Comissão Permanente de Licitações nomeados pelo **Decreto n. º 019/2021 de 12.01.2021**, torna público, que se realizará licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo ***MENOR PREÇO POR ITEM, regime de execução indireta, empreitada por preço unitário,*** a qual será processada e julgada em conformidade com os preceitos da Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93, suas alterações posteriores, Lei Complementar n. º 123/2006, n. º 147/2014 e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação, bem como pelas condições estabelecidas neste edital e seus anexos que dele passam a fazer parte integrante, para todos os efeitos.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de bases para reservatórios de água em estrutura de concreto armado, incluso o fornecimento de material, mão de obra e equipamentos, nas condições e especificações que se encontram detalhados na PO em anexo, para Escola Municipal do Campo da Baixada (Leonel Brizola) e Vila Rural do Distrito do Alto Alegre do Iguaçu, neste município.

VALOR: O valor estimado importa em um total de até R$ 41.405,48 (quarenta e um mil quatrocentos e cinco reais e quarenta e oito centavos).

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
Até as 08:15 horas do dia 12 de agosto de 2021, no Departamento de protocolo desta Prefeitura Municipal.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 12 de agosto de 2021, às 08:30 horas.
LOCAL DE JULGAMENTO: Sala de licitações da Prefeitura Municipal, com sede no Paço Municipal Arnaldo F. Busato, situado na Av. Tancredo Neves, 502, Centro.

DISPOSIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Cópias do edital e anexos serão fornecidos aos interessados, a partir da publicação deste termo, em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, onde poderão ser obtidos esclarecimentos referentes ao presente certame, também por e-mail licitacaoclm@hotmail.com, e disponibilizado no portal da transparência e site do município www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 27 de julho de 2021.

EVANDRO PEDRO SZEKUT
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:5FC4571F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICIPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Maxwell Scapini, no uso de suas atribuições legais e para os fins previstos no art. 26 da Lei 9.784/1999, faz saber a todos quantos virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento que, em virtude de ter sido improficua a tentativa de intimação por via postal por se encontrar em lugar incerto e não sabido, por não atualizarem os dados de cadastro e correspondência, restando inviabilizada a sua respectiva notificação por carta com aviso de recebimento, os quais retornam negativas, não procurados e/ou que tenham recusado o recebimento, NOTIFICA a empresa VINHOLI & CARVALHO SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 28.395.070/0001-05, o teor do contido abaixo:

TERMO DE RESCISÃO

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 394/2020
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2020.
Fundamentação: Conforme previsão contratual (clausula oitava e nona) e Art. 79, da Lei Nº 8.666/93.

Pelo presente Termo de Rescisão Unilateral do Contrato de Fornecimento de materiais de processamento de dados (tintas, toner e máster), firmado entre o município de **CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, situada a Av. Tancredo Neves, 502, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.208.834/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Senhor MAXWUELL SCAPINI, em pleno exercício de seu mandato e funções e a empresa **VINHOLI E CARVALHO SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, localizada na AV. Rui Barbosa, 235, Jardim Independência II, Município de Sarandi, Estado do Paraná, CEP. 87.144-020, inscrita no CNPJ sob nº 28.395.070/0001-05.
1º - O prefeito Municipal no uso de suas atribuições e considerando o Termo de Julgamento do Processo Administrativo Sancionatório – PAD, instaurado por meio da portaria nº 501, de 06 de novembro de 2020, resolve rescindir o referido contrato, formalizado em 08 de outubro de 2020.
2º - A presente rescisão se dá por ato Unilateral, por razões do interesse público de alta relevância.
3º - Nestes termos, fica rescindido o contrato nº 394/2020 no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais).
Ficam aplicadas as seguintes penalidades:
1º - Multa Moratória.
2º - Advertência.
3º - Multa Administrativa.
4º - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o município de Capitão Leônidas Marques, pelo prazo de 02 (dois) anos.
5º - Rescisão do Contrato

Ficam, portanto, ciente desta notificação de lançamento e intimados a recolher a importância devida por meio de Guia de Recolhimento Municipal que pode ser obtida através da Secretaria Municipal da Fazenda – Setor de Tributação, que informará o valor atualizado do débito e a data para pagamento.

Em caso de não pagamento do débito, implicará: i) a inscrição do crédito em Dívida Ativa, conforme legislação em vigor; ii) a adoção das medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis.

Outrossim, informa que os referidos processos se encontram à disposição para vista.

Capitão Leônidas Marques, 26 de julho de 2021.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francieli Pereira Anders Hubner
Código Identificador:295A1828

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO ADITIVO Nº. 002/2021. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. º 087/2020. DISPENSA DE LICITAÇÃO N. º 011/2020.

Que entre si celebram. De um lado o ***FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES***, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, localizada na Av. Tibagi, 375, Município de Capitão Leônidas Marques Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 09.401.856/0001-43, neste ato devidamente representado pelo Secretário Municipal de Saúde, senhor *CARLOS ROBERTO DA SILVA,* e de outro lado a senhora ***PRISCILA MONTEIRO SILVA NUNES,*** residente na Rua Catanduvas, 329, Bairro Primavera, Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, inscrita no CPF sob n. º 119.800.628-54 e RG sob n. º 1.545.354-70, COREN-PR 000.273.918. Fundamentando-se no artigo 65, inciso II, alínea d e § 1º, da Lei 8.666/93 de 21.06.93, conforme previsão contratual, assim como pelas condições do edital em consideração, ajustando o seguinte:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS OBJETIVOS
Constitui objetivo deste Termo Aditivo, a prorrogação da vigência, para até mais 04 (quatro) meses e do valor do Termo Contratual original, mantidas as demais condições firmadas em 23 de março de 2020 e aditivos subsequentes.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E VALOR
Fica prorrogada a vigência para até 23 de novembro de 2021, e em consequência soma-se ao valor contratual original, R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).
CLÁUSULA TERCEIRA– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Ratificam-se as demais disposições do Contrato e Alteração não modificadas por este instrumento.
E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 23 de julho de 2021.

CARLOS ROBERTO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

PRISCILA MONTEIRO SILVA NUNES
Contratada

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:BBA3F0C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA 031 E EXTRATO DE CONTRATO 333 2021

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2021.
Memorando n. º 071/2021 da Secretaria Municipal de Saúde.

P. Adm.224/2021.
P.Compras n. º 223//2021.
Solicitação 254/2021.
Dispenso a licitação, no valor de R$ 16.998,24 (dezesseis mil novecentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos), com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei n. º 8.666/93, a favor do Sr. ***JORGE ALBERTO FUHR*** portador do CPF sob n. º 513.108.139-49 e RG sob n. º 3.717.868-3 SSP-PR, para a locação de duas salas comerciais, localizada na Rua Pedro Dallabrida, 129, Quadra 93, Lote 14-UR1, neste Município de Capitão Leônidas Marques-PR, de sua propriedade, com características que atendem as necessidades de instalação e localização e preço compatível com o valor de mercado, para o funcionamento da ESF (Estratégia Saúde da Família) Pedro Dallabrida.
Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 27 de julho de 2021.
Carlos Roberto da Silva
Secretário Municipal de Saúde
EXTRATO DE CONTRATO N. º 333/2021.
DISPENSA DE LICITAÇÃO – 031/2021.
P. Adm. n. º 224/2021.
P.Compras n. º 223//2021.
Fundamento legal: Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.
CONTRATADO: JORGE ALBERTO FUHR.
OBJETO: Locação de duas salas comerciais, localizada na Rua Pedro Dallabrida, s/n, Quadra 93, Lote 14-UR1, Salas 01 e 02, neste Município de Capitão Leônidas Marques-PR, de sua propriedade, com características que atendem as necessidades de instalação e localização e preço compatível com o valor de mercado, para funcionamento do ESF (Estratégia Saúde da Família) Pedro Dallabrida.
VALOR: R$ 16.998,24 (dezesseis mil novecentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos).
VIGÊNCIA*:* 12 (doze) meses da assinatura deste termo, com possibilidade de renovação por igual período, nas normas das leis vigentes e aplicáveis.
RECURSOS*:*
**** 13.01.2.170.3.3.90.36.15.00.00.00-823/2021;***
**** 13.01.2.170.3.3.90.36.15.00.00.00-824/2021;***

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 27 de julho de 2021.

CARLOS ROBERTO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:A686C868

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2021 PROCESSO INTERNO Nº 205/2021

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura
OBJETO: Prestação de serviços de fabricação de fachada de ACM,incluindo instalação.
VALOR CONTRATADO: R$ 13.814,90 (treze mil, oitocentos e quatorze reais e noventa centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei de Licitações nº 8.666/93
FORNECEDOR CONTRATADO: YAMACITA, FERRAZ & SANCHES LTDA - ME – CNPJ Nº 04.864.928/0001-75

Fica ratificado o presente processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme dados acima.

Carlópolis, 27 de julho de 2021.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane de Souza Barbosa
Código Identificador:2E8C6C93

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 082/2021 PROCESSO INTERNO Nº 207/2021

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO: Contratação de empresa visando a manutenção preventiva/corretiva das câmaras de vacinas.
VALOR CONTRATADO: R$ 3.210,00 (três mil, duzentos e dez reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei de Licitações nº 8.666/93
FORNECEDOR CONTRATADO: MARCOS OSIRES NUNES - EPP – CNPJ Nº 81.742.751/0001-85

Fica ratificado o presente processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme dados acima.

Carlópolis, 27 de julho de 2021.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane de Souza Barbosa
Código Identificador:AA7CD2A3

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2021 PROCESSO INTERNO Nº 208/2021

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO: Contratação de empresa visando a substituição do assoalho do veículo do Fundo Municipal de Saúde - Placas BCB-3530.
VALOR CONTRATADO: R$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei de Licitações nº 8.666/93
FORNECEDOR CONTRATADO: TRANS TECH DO BRASIL - ADAPTACOES DE VEICULOS ESPECIAIS LTDA – CNPJ Nº 22.567.087/0001-16

Fica ratificado o presente processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme dados acima.

Carlópolis, 27 de julho de 2021.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane de Souza Barbosa
Código Identificador:07D50760

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 084/2021 PROCESSO INTERNO Nº 210/2021

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO: Prestação de serviço de dosimetria pessoal durante a realização de exames na sala de raio-x do Município de Carlópolis.
VALOR CONTRATADO: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei de Licitações nº 8.666/93
FORNECEDOR CONTRATADO: SAPRA LANDAUER SERV PROT.RAD.S/C LTDA – CNPJ Nº 50.429.810/0001-36

Fica ratificado o presente processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme dados acima.

Carlópolis, 27 de julho de 2021.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane de Souza Barbosa
Código Identificador:838945C9

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 236/2021 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 086/2021 PROCESSO INTERNO Nº 172/2021

Contratante	**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87**
Contratado	**CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP – CNPJ Nº 32.743.242/0001-61**
Objeto	Aquisição de Medicamentos para atendimento a pacientes doMunicípio
Vigência do Contrato	27/07/2021 à 27/07/2022
Valor Contratual	**R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)**
Foro	Carlópolis – Estado do Paraná
	Data de Assinatura: 27 de julho de 2021.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal – Contratante
CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP
Contratada

Publicado por:
Juliane de Souza Barbosa
Código Identificador:F0092155

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 237/2021 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 086/2021 PROCESSO INTERNO Nº 172/2021

Contratante	**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87**
Contratado	**CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI – CNPJ Nº 24.586.988/0001-80**
Objeto	Aquisição de Medicamentos para atendimento a pacientes doMunicípio
Vigência do Contrato	27/07/2021 à 27/07/2022
Valor Contratual	**R$ 72.200,00 (setenta e dois mil e duzentos reais)**
Foro	Carlópolis – Estado do Paraná
	Data de Assinatura: 27 de julho de 2021.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal – Contratante
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI
Contratada

Publicado por:
Juliane de Souza Barbosa
Código Identificador:D52BDE04

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 238/2021 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 086/2021 PROCESSO INTERNO Nº 172/2021

Contratante	**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87**
Contratado	**CMH-CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITAL -EIRELI – CNPJ Nº 23.228.076/0001-74**
Objeto	Aquisição de Medicamentos para atendimento a pacientes doMunicípio
Vigência do Contrato	27/07/2021 à 27/07/2022
Valor Contratual	**R$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais)**
Foro	Carlópolis – Estado do Paraná
	Data de Assinatura: 27 de julho de 2021.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal – Contratante
CMH-CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITAL -EIRELI
Contratada

Publicado por:
Juliane de Souza Barbosa
Código Identificador:6B15FD43

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 239/2021 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 086/2021 PROCESSO INTERNO Nº 172/2021

Contratante	**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87**
Contratado	**GRAMS&GRAMS LTDA – CNPJ Nº 10.448.145/0001-03**
Objeto	Aquisição de Medicamentos para atendimento a pacientes doMunicípio
Vigência do Contrato	27/07/2021 à 27/07/2022
Valor Contratual	**R$ 39.840,00 (trinta e nove mil, oitocentos e quarenta reais)**
Foro	Carlópolis – Estado do Paraná
	Data de Assinatura: 27 de julho de 2021.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal – Contratante
GRAMS&GRAMS LTDA
Contratada

Publicado por:
Juliane de Souza Barbosa
Código Identificador:00DBB88F

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 240/2021 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 086/2021 PROCESSO INTERNO Nº 172/2021

Contratante	**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87**
Contratado	**L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – CNPJ Nº 35.250.918/0001-73**
Objeto	Aquisição de Medicamentos para atendimento a pacientes doMunicípio
Vigência do Contrato	27/07/2021 à 27/07/2022
Valor Contratual	**R$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais)**
Foro	Carlópolis – Estado do Paraná
	Data de Assinatura: 27 de julho de 2021.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal – Contratante
L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
Contratada

Publicado por:
Juliane de Souza Barbosa
Código Identificador:E924EC7A

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 241/2021 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 086/2021 PROCESSO INTERNO Nº 172/2021

Contratante	**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87**
Contratado	**TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA – CNPJ Nº 35.959.514/0001-53**
Objeto	Aquisição de Medicamentos para atendimento a pacientes doMunicípio
Vigência do Contrato	27/07/2021 à 27/07/2022
Valor Contratual	**R$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais)**
Foro	Carlópolis – Estado do Paraná
	Data de Assinatura: 27 de julho de 2021.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal – Contratante
TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA
Contratada

Publicado por:
Juliane de Souza Barbosa
Código Identificador:9D39888A

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 085/2021 PROCESSO INTERNO Nº 216/2021

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social
OBJETO: Aquisição de cobertores para a campanha relâmpago Coração Aquecido para ser distribuídos a famílias carentes do Município.
VALOR CONTRATADO: R$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei de Licitações nº 8.666/93

FORNECEDOR CONTRATADO: LUCELIA SANTOS ABREU-06792360902 – CNPJ Nº 33.978.171/0001-49

Fica ratificado o presente processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme dados acima.

Carlópolis, 27 de julho de 2021.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane de Souza Barbosa
Código Identificador:0D564299

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021 PROCESSO Nº 158/2021

OBJETO: Contratação de empresa para obra de drenagem pluvial no Residencial Vista Bela

A Comissão Municipal de Licitações comunica a todos os interessados que, após transcorrido o prazo para recursos e contrarrazões, e posterior julgamento dos mesmos, fica marcada a data de abertura das propostas de preços, envelope nº 02, para o dia **02 de agosto de 2021** às **09h00min**.

Carlópolis, 27 de julho de 2021

JULIANE DE SOUZA BARBOSA
Presidente da CML

Publicado por:
Juliane de Souza Barbosa
Código Identificador:0E0A92BF

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 056/2021 – DP

SÚMULA: CONSTITUI A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARLOPOLIS, SR. HIROSHI KUBO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica Constituída a Comissão de Avaliação de Bens Móveis do Município de Carlópolis-PR, que será composta pelos seguintes membros;

Ariane Coelho de Camargo	Matrícula nº 721-1
Eriany Rodrigues Coelho	Matrícula nº 998-1
Hellen Juliana de Lima	Matrícula nº 1405-1
Moisés Custódio Alves	Matrícula nº 177-1
Vivian Mariano da Silva Cuenca	Matrícula nº 1401-1

Art. 2º. Determinar ao Departamento de Pessoal que tome as medidas necessárias ao cumprimento integral da presente portaria.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.

Carlópolis, 27 de julho de 2021.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jayme Egivaldo Soares
Código Identificador:0E483426

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 057/2021 – DP

SÚMULA: "Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio a servidora efetiva, e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, Sr. Hiroshi Kubo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal da República e pela Lei Orgânica do Município, e considerando o artigo 87 da Lei nº 1284/2016 resolve:

Art.1º. CONCEDER, licença prêmio a funcionária pública municipal efetiva SILVELENE BARBOSA DE FARIAS, RG nº 6.594.918-0, matrícula 911-1, no período de 02/08/2021 a 30/10/2021, em conformidade com o artigo 87 da Lei Municipal nº 1.284/2016.

Art. 2º. Que o departamento de pessoal tome as medidas necessárias ao cumprimento do presente ato.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.

Carlópolis, 27 de julho de 2021.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jayme Egivaldo Soares
Código Identificador:4CFBD2A5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
TERMO DE AJUSTE DE PREÇO REGISTRADO/FIXADO

INEXIGIBILIDADE N° 8/2021
CHAMADA PÚBLICA Nº 4/2021

Conforme itens 1, 2, 3, 4 e 5 do edital supracitado, ficam reajustados os preços dos combustíveis, passando a vigorar a partir da presente data os seguintes valores:

Item	Unid	Produto	Valor unitário válido da semana de 28/07/2021 a 03/08/2021
1	Litro	ARLA	R$ 2,00
2	Litros	Diesel comum – S500	R$ 4,23
3	Litros	Diesel S10	R$ 4,25
4	Litros	Etanol	R$ 4,25
5	Litros	Gasolina comum	R$ 5,49

Catanduvas, 27 de julho de 2021.

FRANCISCO ALVES DOS SANTOS
Secretaria de Administração

Publicado por:
Juliana Cristina da Silva (Depto de Licitações)
Código Identificador:3F34DD13

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
EDITAL DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 2/2021

O Município de Catanduvas por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 02/2021, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade Tomada

de Preço nº 2/2021, tipo menor preço, visando a **EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES NO ACESSO E PÁTIO DA UNIDADE DE VALORIZAÇÃO DE RECICLÁVEIS, CONFORME CONVÊNIO FIRMADO COM A ITAIPU BINACIONAL.,** realizada às 09:30:00 horas do dia 27/07/2021 na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Catanduvas, foi apurada DESERTA.

Catanduvas, 27 de julho de 2021.

JULIANA CRISTINA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Juliana Cristina da Silva (Depto de Licitações)
Código Identificador:77B2E26B

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
EDITAL DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 3/2021

O Município de Catanduvas por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 2/2021, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade Tomada de Preço nº 3/2021, tipo menor preço, visando a **IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCENDIO NA ESCOLA MUNICIPAL TIRADENTES, INCLUINDO MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, DEVENDO SER EXECUTADO CONFORME PROJETOS E MEMORIAIS DESCRITIVOS,** realizada às 10:30 horas do dia 27/07/2021 na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Catanduvas, foi apurada DESERTA.

Catanduvas, 27 de julho de 2021.

JULIANA CRISTINA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Juliana Cristina da Silva (Depto de Licitações)
Código Identificador:C77A0778

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
9º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2017

9º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2017

Os infra-firmados, de um lado o **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. DOS PIONEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.842/0001-03, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, como CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **WASHINGTON LUIZ DE FREITAS - ME**, estabelecida na Av. Assunção, 60, Centro, na cidade de Santa Tereza do Oeste, Estado Paraná, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob n° 21.554.042/0001-44, neste ato representado por seu Diretor, a seguir denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato decorrente do pregão presencial 43/2017, com previsão contratual, mediante as cláusulas e condições a se-guir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogando o prazo do contrato em epígrafe em mais 02 (dois) meses além do prazo fixado no contrato e aditivos, passando a vigorar até 03/09/2021, ficando repactuada a quantidade prevista para um exercício, bem como ficam mantidos os valores praticados até a presente data.

CLÁUSULA SEGUNDA – Em decorrência do prazo aditiva-se o valor total em mais R$ 44.800,00, sendo R$ 34.254,00 em material e R$ 10.546,00 em serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes, assim como todos os documentos que instruem/motivam o presente aditivo ficam fazendo parte do processo.

E, por estarem assim acordados, foi lavrado o presente Termo de Prorrogação, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

Catanduvas, 02 de julho de 2021

Município de Catanduvas
MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito
CPF: 842.080.829-68

Washington Luiz de Freitas - Me
LEO MENIN
CPF: 665.542.920-04

Publicado por:
Juliana Cristina da Silva (Depto de Licitações)
Código Identificador:324D329C

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico **Nº 38/2021**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76/2021
Tipo: Menor Preço**.**

Objeto: **AQUISIÇÃO VEÍCULO, NOVO, ZERO KM, DE 7 LUGARES, CONFORME CONVENIO ENTRE O MUNICIPIO E A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, COM LIBERAÇÃO ATRAVÉS DA PORTARIA DA RESOLUÇÃO SESA Nº 769/2019.**

A sessão de processamento do Pregão será realizada no ambiente virtual www.bll.org.br "Acesso Identificado", no dia 13 de agosto de 2021.
A íntegra do instrumento para Licitação será entregue aos interessados pelo Departamento de Licitações, no horário de expediente, ou ainda poderá ser obtido através do site: www.catanduvas.pr.gov.br.

Catanduvas, 28 de julho de 2021.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Cristina da Silva (Depto de Licitações)
Código Identificador:9846DD49

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

SECRETARIA GOVERNO
RESOLUÇÃO CMDI Nº 003/2021

Dispõe sobre Aprovação da Prestação de Contas do Repasse Incentivo Garantia de Direitos Da Pessoa Idosa – 2º Semestre de 2020.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso CMDI do Município de Cerro Azul – PR, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal 18/2010, E Lei federal 10.741/2003.

Considerando o advento da Lei Federal 10.741 de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso.

Considerando a Deliberação plenária sobre a pauta apresentada e discutida na reunião extraordinária via rede watts realizada no dia 23 de Julho de 2021.

RESOLVE:
Artigo 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Repasse Incentivo Garantia de Direitos da Pessoa Idosa referente o 2º Semestre de 2020.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ILZA MARIA DE LIMA BICHELS
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

Publicado por:
Willians Tiblier
Código Identificador:4D5DB75A

SECRETARIA GOVERNO
RESOLUÇÃO CMDI Nº 004/2021

Dispõe sobre Aprovação do Plano de Ação Incentivo Garantia de Direitos Da Pessoa Idosa Referência 2021

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso CMDI do Município de Cerro Azul – PR, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal 18/2010, E Lei federal 10.741/2003.

Considerando o advento da Lei Federal 10.741 de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso.

Considerando a Deliberação plenária sobre a pauta apresentada e discutida na reunião extraordinária via rede watts realizada no dia 23 de Julho de 2021.

RESOLVE:
Artigo 1º - Aprovar o Plano de Ação do Incentivo Garantia de Direitos da Pessoa Idosa referente o ano de 2021.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ILZA MARIA DE LIMA BICHELS
Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos do Idoso

Publicado por:
Willians Tiblier
Código Identificador:4482C8CD

SECRETARIA GOVERNO
RESOLUÇÃO CMAS Nº 008/2021

Dispõe sobre Aprovação da Prestação de Contas Repasse: Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS I Referência: 1º Semestre de 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS do Município de Cerro Azul – PR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 31/2013 de 21 de outubro de 2013.

Considerando: O disposto na Política Nacional de Assistência Social/2004 no que se refere ao papel do Conselho Municipal de Assistência Social, no que tange ao controle e acompanhamento das questões relativas ao financiamento da Política Pública de Assistência Social em âmbito local.

Considerando a Deliberação plenária sobre a pauta apresentada e discutida na reunião extraordinária via rede watts realizada no dia 20 de julho de 2021.

RESOLVE:
Artigo 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Repasse Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS I referência – 1º semestre de 2019.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

WILLIANS TIBLIER
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Willians Tiblier
Código Identificador:9BFF73E0

SECRETARIA GOVERNO
RESOLUÇÃO CMAS Nº 009/2021

Dispõe sobre Aprovação do Plano de Ação – Incentivo Família Paranaense VI – Referência 2019

O Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS do Município de Cerro Azul – PR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 31/2013 de 21 de outubro de 2013.

Considerando: O disposto na Política Nacional de Assistência Social/2004 no que se refere ao papel do Conselho Municipal de Assistência Social, no que tange ao controle e acompanhamento das questões relativas ao financiamento da Política Pública de Assistência Social em âmbito local.

Considerando a Deliberação plenária sobre a pauta apresentada e discutida na reunião extraordinária via rede watts realizada no dia 20 de julho de 2021.

RESOLVE:
Artigo 1º - Aprovar o Plano de Ação – Incentivo a Família Paranaense VI referência – 2019.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

WILLIANS TIBLIER
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Willians Tiblier
Código Identificador:66186357

SECRETARIA GOVERNO
RESOLUÇÃO CMAS Nº 10/2021

Dispõe sobre Aprovação do Plano de Ação – Incentivo À Pessoa com Deficiência - Referência 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS do Município de Cerro Azul – PR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 31/2013 de 21 de outubro de 2013.

Considerando: O disposto na Política Nacional de Assistência Social/2004 no que se refere ao papel do Conselho Municipal de Assistência Social, no que tange ao controle e acompanhamento das questões relativas ao financiamento da Política Pública de Assistência Social em âmbito local.

Considerando a Deliberação plenária sobre a pauta apresentada e discutida na reunião extraordinária via rede watts realizada no dia 20 de julho de 2021.

RESOLVE:
Artigo 1º - Aprovar o Plano de Ação – Incentivo à Pessoa com Deficiência – referência 2017.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

WILLIANS TIBLIER
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Willians Tiblier
Código Identificador:E3C0E531

SECRETARIA GOVERNO
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 005/2021

Dispõe sobre Aprovação do Plano de Ação Do Repasse Incentivo Órfãos do COVID 2021.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA do Município de Cerro Azul – PR, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal 33/2013, E Lei 8069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

Considerando a Deliberação plenária sobre a pauta apresentada e discutida na reunião extraordinária via rede watts realizada no dia 22 de Julho de 2021.

RESOLVE:
Artigo 1º - Aprovar o Plano de Ação do Incentivo Órfãos do COVID referente o ano de 2021.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VALÉRIA DE JESUS MANGGER LEONARDO
Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Willians Tiblier
Código Identificador:95089FFC

SECRETARIA GOVERNO
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 006/2021

Dispõe sobre Aprovação do Termo de Adesão Do Repasse Incentivo Órfãos do COVID 2021.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA do Município de Cerro Azul – PR, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal 33/2013, E Lei 8069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

Considerando a Deliberação plenária sobre a pauta apresentada e discutida na reunião extraordinária realizada no dia 22 de Julho de 2021.

RESOLVE:
Artigo 1º - Aprovar o Termo de Adesão do Repasse Incentivo Órfãos do COVID ano de 2021.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VALÉRIA DE JESUS MANGGER LEONARDO
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos Da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Willians Tiblier
Código Identificador:EB18AE57

SECRETARIA GOVERNO
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 007/2021

Dispõe sobre Aprovação do Plano de Ação do Incentivo para Fortalecimento das ações voltadas à Primeira Infância – 2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA do Município de Cerro Azul – PR, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal 33/2013, E Lei 8069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

Considerando a Deliberação plenária sobre a pauta apresentada e discutida na reunião extraordinária realizada no dia 22 de Julho de 2021.

RESOLVE:
Artigo 1º - Aprovar o Plano de Ação do Incentivo para Fortalecimento das ações voltadas à Primeira Infância.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VALÉRIA DE JESUS MANGGER LEONARDO
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos Da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Willians Tiblier
Código Identificador:69C1E2FB

SECRETARIA GOVERNO
DECRETO Nº 150/2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CERRO AZUL, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 93, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - A Declaração de Utilidade Pública para fins de interesse social, das áreas abaixo descritas, destinadas a instituição de faixas de servidão para ampliação da rede coletora de esgoto e coletores no município de Cerro Azul, pela Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, com as seguintes descrições:

I - Área de Servidão de **323,52m²**, dentro de um terreno urbano, com a área de um (01) alqueire, constituído dos lotes nº seis, dez e quatro da Rua Marechal Deodoro, e dez e quatro e 590,00 metros da Rua São Jorge, situado no município de Cerro Azul, constante na Matrícula nº 164, do Registro de Imóveis de Cerro Azul, de propriedade de **LAURO DE MOURA E COSTA** ou a quem de direito pertencer.

II - Área de Servidão de **103,62m²**, dentro de um terreno de cultura, com área de oito (08) alqueires e trinta (30) litros, mais ou menos constante do lote nº 67, Letra "A" do 2º Território, situado no município de Cerro Azul, constante na Transcrição nº 11.121, do Registro de Imóveis de Cerro Azul, de propriedade de **LAURO DE MOURA E COSTA** ou a quem de direito pertencer.

III - Área de Servidão de **39,66m²**, dentro de um terreno urbano, com área de 560m², constante do lote 02, da subdivisão, situado no município de Cerro Azul, constante da Matrícula nº 3.530, do Registro de Imóveis de Cerro Azul, de propriedade de **LARIESSA TAMIRIS BALLES** ou a quem de direito pertencer.

IV - Área de Servidão de **261,52m²**, dentro de um terreno urbano, com área de 4.356,00m², constante dos lotes nº 09 (nove), 10 (dez) e 11 (onze), da Planta Municipal, situado no município de Cerro Azul, constante da Matrícula nº 2.526, do Registro de Imóveis de Cerro Azul, de propriedade de **OSVALDO HENRIQUE DARU** ou a quem de direito pertencer.

V - Área de Servidão de **129,72m²**, dentro de um lote de terras urbano sob nº 21 (vinte e um), situado no município de Cerro Azul, constante da Transcrição nº 12.993, do Registro de Imóveis de Cerro Azul, de propriedade de **ANTONIO LAIO** ou a quem de direito pertencer.

VI - Área de Servidão de **62,74m²**, dentro de um terreno urbano com a área de 2.266,00m², constante do lote "2" da subdivisão, situado no município de Cerro Azul, constante da Matrícula nº 5.126, do Registro de Imóveis de Cerro Azul, de propriedade de **AIRTON DE ALELUIA** ou a quem de direito pertencer.

VII - Área de Servidão de **24,94m²**, dentro de um terreno urbano medindo 484,00m², constante do lote nº 22 (vinte e dois), situado no município de Cerro Azul, constante da Matrícula nº 1.968, do Registro de Imóveis de Cerro Azul, de propriedade de **DANIEL PORFIRIO** ou a quem de direito pertencer.

VIII - Área de Servidão de **76,00m²**, dentro de um lote de terreno urbano sob nº 20 (vinte), situado no município de Cerro Azul, constante da Matrícula nº 1.148, do Registro de Imóveis de Cerro Azul, de propriedade de **ANA GEREMIAS BRAINE** ou a quem de direito pertencer.

IX - Área de Servidão de **34,52m²**, dentro de um terreno urbano, constante de metade do lote nº 18 (dezoito), com 484,00 m², situado

no município de Cerro Azul, constante da Matrícula nº 932, do Registro de Imóveis de Cerro Azul, de propriedade de **ENÓI RENÉE NAVARRO SWAIN** ou a quem de direito pertencer.

X - Área de Servidão de **57,92m²**, dentro de um terreno urbano, constituído pelo lote nº 16 (dezesseis) e pela metade do lote nº 18 (dezoito), com área de 792,00 m², situado no município de Cerro Azul, constante da Matrícula nº 933, do Registro de Imóveis de Cerro Azul, de propriedade de **IVO DE LOURENÇO** ou a quem de direito pertencer.

XI - Área de Servidão de **63,40m²**, dentro de um terreno urbano, constante do lote nº 24, com área de 1.320m², situado no município de Cerro Azul, constante da Matrícula nº 1.454, do Registro de Imóveis de Cerro Azul, de propriedade de **ANTONIO BASSETTI** ou a quem de direito pertencer.

XII - Área de Servidão de **102,90m²**, dentro de um terreno urbano, constante do lote nº 45, com a área de 495m², situado no município de Cerro Azul, constante da Matrícula nº 1.453, do Registro de Imóveis de Cerro Azul, de propriedade de **ANTONIO BASSETTI** ou a quem de direito pertencer.

XIII - Área de Servidão de **122,28m²**, dentro de um terreno urbano, integrante do lote nº 2 (dois), com área de 900m², situado no município de Cerro Azul, constante da Matrícula nº 1.088, do Registro de Imóveis de Cerro Azul, de propriedade de **SEBASTIÃO DE CRISTO CASTRO** ou a quem de direito pertencer.

XIV - Área de Servidão de **172,24m²**, dentro de um terreno de Patrimônio Municipal, com área superficial de seis milhões, setecentos e dez mil metros quadrados, ou seiscentos e setenta e um (671) hectares de terra, constante na Transcrição 3.949, do Registro de Imóveis de Cerro Azul, de propriedade do **MUNICÍPIO DE CERRO AZUL**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cerro Azul, em 26 de julho de 2021.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Willians Tiblier
Código Identificador:A6DC2E65

SECRETARIA GOVERNO
DECRETO Nº 151/2021.

Exonera cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 70, daLei Orgânicado Município e Lei Municipal n° 10/2018;
DECRETA:

ART. 1º - EXONERAR a partir da presente data, ÉRICO SILVA EVANGELISTA, portador do RG 8.991.348-9 SSP PR, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão Símbolo CC 02, da função de Diretor do Departamento de Turismo.
ART. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, gabinete do Senhor Prefeito em 27 de julho de 2021.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Willians Tiblier
Código Identificador:8EFD8DE7

SECRETARIA GOVERNO
DECRETO Nº 152/2021.

Exonera cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 70, daLei Orgânicado Município e Lei Municipal n° 10/2018;
DECRETA:

ART. 1º - EXONERAR a partir da presente data, CARLOS EVANDRO BRUNO, portador do RG 4.385.550-6 SSP PR, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão Símbolo CC 01, da função de Secretário Municipal de Administração do Município de Cerro Azul.
ART. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, gabinete do Senhor Prefeito em 27 de julho de 2021.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Willians Tiblier
Código Identificador:249F582D

SECRETARIA GOVERNO
DECRETO Nº 153/2021.

Nomeia cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 70, daLei Orgânicado Município e Lei Municipal n° 10/2018;
DECRETA:

ART. 1º - NOMEAR a partir da presente data, ÉRICO SILVA EVANGELISTA, portador do RG 8.991.348-9 SSP PR, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão Símbolo CC 01, passando a exercer a função de Secretário Municipal de Administração do Município de Cerro Azul.
ART. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, gabinete do Senhor Prefeito em 27 de julho de 2021.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Willians Tiblier
Código Identificador:3E423FFF

SECRETARIA GOVERNO
DECRETO Nº 154/2021.

Nomeia o Diretor do Departamento de Planejamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 70, daLei Orgânicado Município e Lei Municipal n° 10/2018;
DECRETA:

ART. 1º - NOMEAR a partir da presente data, CARLOS EVANDRO BRUNO, portador do RG 4.385.550-6 SSP PR, para exercer a função de Diretor do Departamento de Planejamento, pela qual receberá

Função Gratificada correspondente a FG-2, ficando lotado na Secretaria Municipal de Projetos, Desenvolvimento Econômico e Turismo.
ART. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, gabinete do Senhor Prefeito em 27 de julho de 2021.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Willians Tiblier
Código Identificador:D2242A43

SECRETARIA GOVERNO
ANEXO 6 RGF

PR - PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Até o 1º Semestre de 2021		
L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	44.648.303,43	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	44.648.303,43	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	44.648.303,43	
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCLAJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	25.817.964,96	57,83
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	24.110.083,85	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	22.904.579,66	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1° do art. 59 da LRF) - <%>	21.699.075,47	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-16.576.180,56	-37,13
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	53.577.964,12	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	9.822.626,75	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	7.143.728,55	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.125.381,24	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00
FONTE:		

CERRO AZUL, 27/07/2021

PATRIK MAGARI CLEVERSON DE FREITAS
Prefeito Municipal Contador

REGINA CELI LOPES GOLINELLI
Controle Interno

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:A1557930

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 146/2021

Dispõe sobre a inclusão e reajuste de exames na tabela de credenciamento nº 002/2017.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social e Contrato de Consórcio Público:
CONSIDERANDO a necessidade dos municípios consorciados;
RESOLVE:
Art. 1º Incluir os exames na tabela de credenciamento nº 002/2017, na forma que segue:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
900101364-0	CARIÓTIPO DE SANGUE PARA DOENÇAS HEMATOLÓGICAS	224,00
020210020-0	SEQUENCIAMENTO COMPLETO DO EXOMA	7.860,00

Art. 2º Reajustar o exame a seguir, constante no credenciamento nº 002/2017:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	
		DE	PARA
020210003-0	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM SANGUE PERIFERICO (C/ TECNICA DE BANDAS)	224,00	330,00

Art. 3º As demais informações do edital referenciado permanecem inalteradas, revogadas as disposições contrárias, entrando este ato em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Por Conveniência, o reajuste poderá ter efeito na fatura da competência seguinte à data de publicação desta Resolução.

Pato Branco/PR, 26 de julho de 2021.

PAULO HORN
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:5071E261

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 147/2021

Desafetação e doação de bens móveis do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Paulo Horn, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Estatuto Social, Contrato de Consórcio Público:
CONSIDERANDO a solicitação emergencial dos municípios consorciados devido a pandemia de COVID - 19 para a aquisição de equipamento;
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a doação de equipamentos, aos municípios consorciados solicitantes:

BOM SUCESSO DO SUL/PR		
EQUIPAMENTO	**QUANTIDADE**	**PLACA**
CILINDRO PARA OXIGÊNIO HOSPITALAR, EM AÇO, CAPACIDADE 7M³ OU 40 LITROS	02	3909 | 3910
CLEVELÂNDIA/PR		
EQUIPAMENTO	**QUANTIDADE**	**PLACA**
ELETROCARDIOGRAFO C/ 02 CABOS PAC. DUAS VIAS MOD SE 300 B MARCA EDAN	01	3582

Art. 2º Determinar ao Setor competente que providencie o registro da baixa no Controle de Patrimônio bem como a retirada da plaqueta de identificação para a correta transferência do bem doado.
Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco/PR, 27 de julho de 2021.

PAULO HORN
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:3C45627B

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 148/2021

Dispõe sobre a inclusão de consulta médica na Tabela de Credenciamento nº 001/2019.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social e Contrato de Consórcio Público:
CONSIDERANDO a necessidade dos municípios consorciados e a disponibilidade da especialidade em Infectologia;
RESOLVE:
Art. 1º Incluir a consulta médica em INFECTOLOGIA na tabela de Credenciamento nº 001/2019:

GRUPO A - CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA VALOR: R$ 80,00/CONSULTA	
CBO	**DESCRIÇÃO DA ESPECIALIDADE**
225103	INFECTOLOGIA

GRUPO B - CONSULTA MÉDICA COM ESPECIALIZAÇÃO
VALOR: R$ 80,00/CONSULTA
DESCRIÇÃO DA ESPECIALIZAÇÃO
INFECTOLOGIA

Art. 2º As demais informações do referido Edital permanecem inalteradas.
Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco/PR, 27 de julho de 2021.

PAULO HORN
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:96162833

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 149/2021

ATO DE CONSÓRCIO
Resolução nº 149/2021

Conceder férias e abono pecuniário aos empregados do quadro funcional do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, Contrato de Consórcio Público e Plano de Empregos e Salários;
CONSIDERANDO a programação das férias dos empregados do CONIMS, que já cumpriram o período aquisitivo referido no artigo 130 da CLT;
CONSIDERANDO o Plano de Empregos e Salários e a Consolidação das Leis do Trabalho.
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder férias aos empregados:

NOME	EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO	INICIO	TERMINO
CACILDA APARECIDA SANTOS	COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS	2020/2020	02/08/2021	21/08/2021
LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	2020/2020	02/08/2021	06/08/2021
MARCOS JOSE BRANDOLI DE LIMA	COORDENADOR DE LICITACAO E CONTRATOS	2020/2020	02/08/2021	07/08/2021
OSVALDO DE ALENCAR PASSOS GUIMARAES	COORDENADOR DE ATENDIMENTO AO USUARIO	2020/2020	02/08/2021	21/08/2021
PAULA DALIANE MACHADO DA FONSECA LOPES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2020/2021	02/08/2021	16/08/2021

Art. 2º Converter 1/3 (um terço) do período de férias em abono pecuniário ao empregado:

NOME	EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO	ABONO PECUNIÁRIO
CACILDA APARECIDA SANTOS	COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS	2020/2020	10 DIAS
LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	2020/2020	10 DIAS
MARCOS JOSE BRANDOLI DE LIMA	COORDENADOR DE LICITACAO E CONTRATOS	2020/2020	10 DIAS
OSVALDO DE ALENCAR PASSOS GUIMARAES	COORDENADOR DE ATENDIMENTO AO USUARIO	2020/2020	10 DIAS

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 02/08/2021.

Pato Branco/PR, 27 de julho de 2021.

PAULO HORN
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:B9F96481

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
8ª ALTERAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019

8ª ALTERAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019 - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CONSULTAS ESPECIALIZADAS

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, através da Comissão Permanente de Licitação, designada por Ato do Consórcio, considerando a **Resolução nº 148 de 27 de julho de 2021,** e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, Lei nº 8.080/90, Lei Estadual nº 15.608/07, Portaria nº 1.286/93 e Portaria nº 1.034/10 do Ministério da Saúde e demais legislações aplicáveis, torna público aos interessados sobre a inclusão de consulta médica na Tabela de Credenciamento nº 001/2019, conforme segue:

GRUPO A - CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA VALOR: R$ 80,00/CONSULTA	
CBO	**DESCRIÇÃO DA ESPECIALIDADE**
225103	INFECTOLOGIA

GRUPO B - CONSULTA MÉDICA COM ESPECIALIZAÇÃO
VALOR: R$ 80,00/CONSULTA
DESCRIÇÃO DA ESPECIALIZAÇÃO
INFECTOLOGIA
A alteração aqui relacionada, passa a integrar o Edital inicial, entrando em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos, as demais informações do Edital ora referenciado, permanecem inalteradas.

Esclarecimentos adicionais serão prestados pelo Setor de Licitação e Contratos do CONIMS, fone (046) 3313-3550.

Pato Branco/PR, 27 de julho de 2021.

PAULO HORN
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:A8B32EA4

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
16ª ALTERAÇÃO NA TABELA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. º 002/2017

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

16ª ALTERAÇÃO NA TABELA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. º 002/2017 – CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLINICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, através da Comissão Permanente de Licitação, designada por Ato do Consórcio, e considerando a Resolução nº 103 de 23 de junho de 2017 de aprovação da Tabela de Valores para Exames de Análises Clínicas Laboratoriais – SADT, e considerando ainda a **Resolução 146 de 26 de julho de 2021**, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, Lei nº 8.080/90, Lei Estadual nº 15.608/07, Portaria n.º 1.286/93 e Portaria n.º 1.034/10 do Ministério da Saúde e demais legislações aplicáveis, torna público aos interessados sobre a inclusão e reajuste de exames na tabela de credenciamento nº 002/2017, conforme segue:

A) INCLUSÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
900101364-0	CARIÓTIPO DE SANGUE PARA DOENÇAS HEMATOLÓGICAS	224,00
020210020-0	SEQUENCIAMENTO COMPLETO DO EXOMA	7.860,00

B) REAJUSTE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	
		DE	PARA
020210003-0	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM SANGUE PERIFERICO (C/ TECNICA DE BANDAS)	224,00	330,00

A alteração aqui relacionada passará a integrar o Edital, entrando em vigor a partir de sua publicação e as demais informações do Edital ora referenciadas permanecem inalteradas. Havendo reajustes de valores pela Resolução os mesmos terão efeitos na fatura da competência seguinte à data de publicação desta.

Esclarecimentos adicionais serão prestados pelo Setor de Licitações e Contratos do CONIMS, fone (0**46) 3313-3550.

Pato Branco/PR, 26 de julho de 2021.

PAULO HORN
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:24D92681

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DESPACHO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVO PROCESSO APURATÓRIO Nº 033/2021

LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº 112/2020 | Pregão Eletrônico nº 028/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 213/2020
OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE CARGAS DE OXIGÊNIO HOSPITALAR, GÁS NITROSO E AR COMPRIMIDO.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde (CONIMS), através do Setor de Licitação, Contratos e Credenciamento, no uso de suas atribuições conferidas pela ATA. 001/2021, e fundamentado na Res. 006/2021, art. 1º, seus incisos, e suas alterações, tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8666/93 e após análise detalhada do processo em epígrafe, decide-se por:

Aplicar a penalidade de **"ADVERTÊNCIA" e "MULTA"**, à empresa **LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS EPP,** inscrita sob **CNPJ nº 80.194.335/0001-27**, com amparo em previsão editalícia e da ata de registro de preços e com fulcro no inciso I e II do artigo 87 da Lei 8.666/93, pela conduta ilegal da prestadora e suas repercussões.

Pato Branco/PR, 26 de julho de 2021.

PAULO HORN
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:AB67CA5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 149-2021 - DL 23-2021

Espécie: Extrato do Contrato nº 149/2021. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Indústria Gráfica Pancote Eireli. CNPJ: 01.675.183/0001-08. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de pulseiras de identificação para controle de pessoas suspeitas ou positivas para Covid-19. Valor R$ 4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais). Origem: Dispensa de Licitação nº 23/2021. Fundamento Legal: Artigo 24 da Lei 8.666/93. Elemento de despesa: (1378) Fonte: 493. Data da assinatura 23/07/2021. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Aleximandro Pancote, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:9E6F35D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DL 23-2021 - PROCESSO 111-2021

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº23/2021
Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação por Limite nº 23/2021, eu, EDSON LUIZ CENCI, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

EMPRESA	CNPJ	Valor Total R$
INDÚSTRIA GRÁFICA PANCOTE EIRELI	01.675.183/0001-08	4.750,00

Conforme proposta. É a decisão.

Gabinete do Prefeito de Chopinzinho - PR, 23 de julho de 2021.

EDSON LUIZ CENCI.
Prefeito.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:053C9F2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3º TERMO DE ADITAMENTO 245-2019 - BRAVA CONSTRUÇÕES LTDA ME

Espécie: Extrato do 3° Termo Aditivo ao Contrato nº 245/2019. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Brava Construções Ltda – ME. CNPJ: 07.830.558/0001-43. Objeto: Reequilíbrio econômico financeiro, prorrogaçãodo prazo de execução e vigência Contratual, bem comoalteração da Gestão do Contrato. Valor do reequilíbrio: R$ 122.005,12. Novo prazo de execução 07/03/2022. Novo prazo de vigência: 31/05/2022. Origem: Tomada de Preços nº 04/2019. Fundamento Legal Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/1993. Data da assinatura: 22/07/2021. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Guilherme Sobieray Szymanski, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:3F5E3E6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUSPENSÃO DO EDITAL TP 07-2021

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
DATA: 27/07/2021
REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NA COMUNIDADE DO MATO BRANCO COM 700,0 METROS DE EXTENSÃO – CONTRATO DE REPASSE Nº 892886/2019/MAPA/CAIXA.
Tendo recebido, tempestivamente, pedido de Impugnação referente ao Edital supracitado, decido:
Suspender temporariamente o certame marcado para o dia 28/07/2021 às 09:00 horas.
Após adequações a serem realizadas, o referido processo será republicado.

ANDRÉ FELIPE MORAES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:58C2DAA8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 782/2021

PORTARIA N.º 782/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º- Dar vacância ao cargo, do Servidor Público Municipal **DELCIO LUIZ HANZEN,** CPF n.º 230.901.469-91, do cargo de VIGIA, a partir de 18 de julho de 2021, por motivo de falecimento.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal de Colombo Em, 23 de julho de 2021.

HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kassia Sarita Cavalari
Código Identificador:9231423F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 783/2021

PORTARIA N.º 783/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º **Dar vacância ao cargo**,daServidoraPúblicaMunicipal **DIRLENE DE FATIMA RODRIGUES SANTOS,** CPF n.º 016.591.479-30, do cargo de PROFESSORA, 2º padrão, a partir de 14 de julho 2021, por motivo de Aposentadoria por Invalidez-Lei 960/2006.

Art.2º **Dar vacância ao cargo**, do Servidor Público Municipal **JOSE GERALDO VIEIRA,** CPF n.º 491.857.219-72, do cargo de OPERADOR DE EQUIPAMENTO PESADO, a partir de 14 de julho de 2021, por motivo de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

Art.3º **Dar vacância ao cargo**, da Servidora Pública Municipal **JULIA CARDOSO,** CPF n.º 774.638.549-49, do cargo de PROFESSORA, 2º padrão, apartir de 15 de julho de 2021, por motivo de Aposentadoria Voluntária Especial Magistério.

Art.4º **Dar vacância ao cargo**, da Servidora Pública Municipal **ROZALINA DE SOUZA MARQUES,** CPF n.º 759.266.529-87, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a partir de 15 de julho de 2021, por motivo de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

Art.5º **Dar vacância ao cargo**, da Servidora Pública Municipal **RUTE NUNES DA VEIGA TAVERNA,** CPF n.º 544.395.159-91, do cargo de PROFESSORA, a partir de 15 de julho de 2021, por motivo de Aposentadoria Voluntária Especial Magistério.

Art.6º **Dar vacância ao cargo**, da Servidora Pública Municipal **MIRIAN DO ROCIO OGIBOSKI GUENO,** CPF n.º 822.713.809-87, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a partir de 15 de julho de 2021, por motivo de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

Art.7º**Dar vacância ao cargo**,daServidoraPúblicaMunicipal **TERESA MARTINS,** CPF n.º 667.005.319-34,do cargo de ASSISTENTE DE ALUNOS, a partir de 15de julho de 2021, por motivo de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

Art.8º **Dar vacância ao cargo**, da Servidora Pública Municipal **ARACI BIALLI NAKAGAWA,** CPF n.º 844.722.279-91, do cargo de PROFESSORA, 1º padrão, partir de 15 de julho de 2021, por motivo de Aposentadoria Voluntária Especial Magistério.

Art.9º **Dar vacância ao cargo**, da Servidora Pública Municipal **JOVANI MARIA PARHEITA,** CPF n.º 806.636.219-68, do cargo de PROFESSORA, 1º padrão, a partir de 15 de julho de 2021, por motivo de Aposentadoria Voluntária Especial Magistério.

Art.10º **Dar vacância ao cargo**, da Servidora Pública Municipal **JOVANI MARIA PARHEITA,** CPF n.º 806.636.219-68, do cargo de PROFESSORA, 2º padrão, a partir de 15 de julho de 2021, por motivo de Aposentadoria Voluntária Especial Magistério.

Art.11º **Dar vacância ao cargo**, da Servidora Pública Municipal **CATARINA DO ROCIO SCHERAIBER,** CPF n.º 544.593.039-49, do cargo de PROFESSORA, a partir de 15 de julho de 2021, por motivo de Aposentadoria Voluntária Especial Magistério.

Art.12º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Colombo
Em, 26 de julho de 2021.

HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kassia Sarita Cavalari
Código Identificador:F32A7811

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Resolução 04/2021

Colombo 27 de julho de 2021

O Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMDPcD no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal n°. 1503/2019, e pelo Regimento Interno deste Conselho (Resolução 005/2019), convoca a **III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência** do Município de Colombo e da outras providências.

Art. 1º. ***Fica convocada a III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, a ser realizada nos dias 21, 22, 23 e 24 de setembro do corrente ano (2021).***

Art. 2º. O funcionamento da III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência será estabelecido em Regulamento Próprio a ser elaborado pela Comissão Organizadora da III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e aprovado pela plenária desse
Conselho em reunião convocada para este fim.

Art. 3º. Caberá ao CMDPcD-Colombo, após a realização da III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência encaminhar as deliberações definidas na referida Conferência ao Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná, aos órgãos competentes e monitorar seus desdobramentos.

Art. 4º. As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução, correrão por conta de dotação própria do orçamento da Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho, Órgão gestor do Executivo Municipal a qual o CMDPcD-Colombo está vinculado.

Art. 5º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Registre-se, publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

LUIZ VANDERLEI RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Cassia Regina Gatto Sgoda
Código Identificador:CFE6D821

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº. 34

Considerando a prioridade absoluta na formulação e no apoio às políticas públicas e ações voltadas à efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1224/2011, em assembleia ordinária, no dia 20 de julho de 2021:

DELIBEROU
Art. 1º Por autorizar a Secretaria de Municipal de Assistência Social – SEMAS, a utilizar recursos do **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA INFANCIA E DA JUVENTUDE** – FIA, para a instauração de chamamento público destinado à seleção de propostas de Organizações da Sociedade Civil.
§ 1° O chamamento público aludido no caput deste artigo visará a seleção de projetos de Organizações da Sociedade Civil que atuem na promoção, garantia e defesa dos direitos da criança e do adolescente no Municípiode Colombo inscritas no CMDCA.
§ 2° Poderão ser utilizados neste chamamento público, até R $500.000,00 (quinhentos mil reais).
Art. 2º A SEMAS deverá prever no edital de chamamento público, pelo menos, os seguintes aspectos:

I – Critérios de avaliação das propostas:
- Inscrição da Organização da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como no Conselho da política afeta ao atendimento;
-Adequação da proposta às áreas de atuação previstas no chamamento público.

II – Áreas de atuação para as propostas:
a) Prevenção da violência e exploração sexual infanto-juvenil;
b) Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários;
c) Inclusão social para crianças e adolescentes com deficiências;
d) Estímulo às atividades artísticas, esportivas, culturais e de lazer que promovam a inclusão social de crianças e adolescentes;
e) Publicidade e divulgação dos direitos da criança e do adolescente;
f) Ações de orientação e apoio à adoção e pós-adoção;
g) Ações e atividades voltadas às crianças e adolescentes em acolhimento institucional.
III – Objeto do edital
Fortalecimento da Rede Socioassistencial com o financiamento para manutenção das atividades, necessárias para o atendimento de crianças e adolescentes, restrito a custeio.
Art. 3° A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

ESTER PERSIKE
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Cassia Regina Gatto Sgoda
Código Identificador:F3F2BFB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 35/2021

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Colombo – PR, em uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1224/2011, em assembleia ordinária, no dia 20 de julho de 2021.
Considerando à falta de disponibilidade do suplente em assumir temporariamente a função no Conselheiro Tutelar por exercer outra atividade não podendo dela se afastar para assumir a função;
Considerando o ofício nº 256 de 07/07/2021 – Procedimento Administrativo – MPPR – 0039.21.000420-4 da 4ª. Promotoria de Justiça do Foro de Colombo;
Considerando a deliberação da plenária do CMDCA em 20/07/2021.

RESOLVE:
ART.1º – Homologa a renúncia tácita de Reginaldo da Luz Pereira à condição de conselheiro tutelar suplente do município de Colombo.
ART. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ESTER PERSIKE
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Cassia Regina Gatto Sgoda
Código Identificador:251FACDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 36/2021

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Colombo – PR, em uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1224/2011, em assembleia ordinária, no dia 20 de julho de 2021.

Considerando à falta de disponibilidade do suplente em assumir temporariamente a função no Conselheiro Tutelar por exercer outra atividade não podendo dela se afastar para assumir a função;
Considerando o ofício nº 256 de 07/07/2021 – Procedimento Administrativo – MPPR – 0039.21.000420-4 da 4ª. Promotoria de Justiça do Foro de Colombo;
Considerando a deliberação da plenária do CMDCA em 20/07/2021.

RESOLVE:
ART.1º – Homologa a renúncia tácita de Allysson Felipe Faria de Souza à condição de conselheiro tutelar suplente do município de Colombo.
ART. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ESTER PERSIKE
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Cassia Regina Gatto Sgoda
Código Identificador:FB29997B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021 PROCESSO: 22938/2020.

Contratante: Município de Colombo/PR – Helder Luiz Lazarotto (Prefeito Municipal).
Fiscalização: A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do Senhor Claudiomir Carrão.
Contratada: JDS PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 28.625.682/0001-47.
Objeto: Contratação de empresa especializada, através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS, para locação de equipamentos pesados **(Item 01)** para manutenção viária e realização de obras diversas para atendimento das demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o Edital do Pregão Eletrônico 022/2021.
Valor: O valor total da presente ata de registro de preços é de R$ 1.095.000,00 (Um milhão e noventa e cinco mil reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA nº 1559/2020.
Vigência: O Prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 23 de julho de 2021.
Assinatura: Helder Luiz Lazarotto.

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:534A94B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº. 052/2021

ERRATA - HOMOLOGAÇÃO
Gabinete, Ouvidoria, Secretaria Municipal de Ação Social, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria Municipal de Fazenda, Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Obras e Viação e Secretaria Municipal de Saúde**,** no uso das atribuições que lhes são conferidas:

R E S O L V E:
Corrigir a **HOMOLOGAÇÃO** o procedimento licitatório dirigido pelo Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 265/2021, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 052/2021,** cujo objeto é a Contratação de empresa especializada através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de peças para manutenção de veículos leves, médios e pesados (ônibus e caminhões), equipamentos pesados (máquinas) e motocicletas da frota da Prefeitura Municipal.

ONDE SE LE:
VENCEDOR: STRAPASSON AUTO PEÇAS LTDA
CNPJ: 78.542.867/000166,
ITEM 01: VALOR TOTAL: R$ 61.860,00
VENCEDOR: KAPP COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ: 08.699.477/0001-19,
ITEM 02, 07 E 08: VALOR TOTAL: R$ 96.340,00
VENCEDOR: TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
CNPJ: 95.420.972/0001-41,
ITEM 03 E 09: VALOR TOTAL: R$ 112.980,00
VENCEDOR: CATIPAR COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
CNPJ: 77.506.301/0001-16,
ITEM 04 E 10: VALOR TOTAL: R$ 200.000,00
VENCEDOR: ROLEPARTS COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
CNPJ: 82.344.847/0001-58
ITEM 05, 06 E 11: VALOR TOTAL: R$ 260.000,00

LEIA SE:
VENCEDOR: STRAPASSON AUTO PEÇAS LTDA – ITEM 01 - 58,76% (cinquenta e oito virgula setenta e seis por cento); VALOR TOTAL: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);
VENCEDOR: KAPP COMERCIAL LTDA – ME – ITEM 02 – 57% (cinquenta e sete por cento); ITEM 07 – 51% (cinquenta e um por cento); ITEM 08 – 59,90% (cinquenta e nove virgula noventa por cento); VALOR TOTAL: R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reis);
VENCEDOR: TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA – ITEM 03 – 73,20% (setenta e três virgula vinte por cento); ITEM 09 – 67% (sessenta e sete por cento); VALOR TOTAL: R$ 410.00,00 (quatrocentos e dez mil);
VENCEDOR: CATIPAR COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA – ITEM 04 – 70,20% (setenta virgula vinte por cento); ITEM 10 – 55,60% (cinquenta e cinco virgula sessenta por cento); VALOR TOTAL: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais);
VENCEDOR: ROLEPARTS COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA – ITEM 05 – 51% (cinquenta e um por cento); ITEM 6 – 59% (cinquenta e nove por cento); ITEM 11 – 66% (sessenta e seis por cento); VALOR TOTAL: R$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços não será superior a 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
PRAZO DE ENTREGA: Conforme Edital.
FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados por meio da Secretaria Municipal da Fazenda, em depósito bancário, até 30 (trinta) dias após a execução dos serviços e a apresentação das notas fiscais.

Dê-se publicidade.

Colombo, 26 de julho de 2021.

ALCIONE LUIZ GIARETTON
Secretário Municipal de Educação

PLINIO TONIOLO SCHMIDT
Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho.

ELIZANGELA RENA BERALDO
Secretária Municipal de Assistência Social

JOSÉ VICENTE DE LIMA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

MARILDA FRANÇA GIMENES ZANONI
Secretária Municipal de Saúde

ADEMIR ALBERTI CHAVES GARCIA
Secretário Municipal de Administração/ Secretário Municipal de Governo

ÍTALO PERINI NETO
Secretário Municipal de Obras e Viação

JULIANO POLLI
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

CLAMILTO TIBLIER
Secretário Municipal de Fazenda

MARCELLO MARCONDES DE ALBUQUERQUE
Secretário Municipal de Planejamento

RODRIGO OLIVEIRA MULLER
Secretária Municipal de Des. Urbano e Habitação

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:46B51106

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 049/2021

ERRATA - HOMOLOGAÇÃO
ASecretariaMunicipal de Saúdedo Município de Colombo/Pr, no uso das atribuições que lhes são conferidas:
R E S O L V E :
Corrigir a**HOMOLOGAÇÃO**do procedimento licitatório dirigido pelo Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 675/2021, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 049/2021,** cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Coleta regular A, B e E, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de saúde dos estabelecimentos municipais de saúde da Prefeitura Municipal de Colombo/ PR.
Fornecedor: **PROATIVA AMBIENTAL GESTAO E TRATAMENTO DE RESIDUOS DE SAUDE LTDA**
ONDE SE LÊ:
CNPJ: 12.012.504/0001-00
LEIA-SE:
CNPJ: 12.012.504/0002-91

Os demais itens da homologação permanecem inalterados.

Dê-se publicidade.

Colombo, 27de julho de 2021.

MARILDA FRANÇA GIMENES ZANONI
SecretáriaMunicipal da Saúde

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:2431E382

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 060/2021

REF: PREGÃO ELETRÔNICONº. 060/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 7207/2021.

DECISÃO

Trata-se do procedimento licitatório **PREGÃO ELETRÔNICONº. 060/2021**cujo objetoconsiste na Contratação de empresa para prestação de serviço de Fabricação e Instalação de Telas Mosquiteiraspara atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação eSecretaria Municipal de Saúde do Município de Colombo.
O Secretário Municipal de Educaçãoe a Secretária Municipal de Saúde no uso de suas atribuições, acolhem o Parecer nº. 538/2021 da Procuradoria Geral do Município e decidem pelo **DESPROVIMENTO** do recurso impetrado pela licitante PRECISÃO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA., via protocolo da prefeitura, em desacordo com o item 15.5 do edital.
É a decisão.

Dê-se prosseguimento.

Colombo, 26dejulhode 2021.

ALCIONE LUIZ GIARETTON
Secretário Municipal de Educação

MARILDA F. G. ZANONI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:E8B9059B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021 PROCESSO: 22938/2020.

Contratante: Município de Colombo/PR – Helder Luiz Lazarotto (Prefeito Municipal).
Fiscalização: A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do Senhor Claudiomir Carrão.
Contratada: PGPLANAGEM COMÉRCIO, TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 00.099.750/0001-62.
Objeto: Contratação de empresa especializada, através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS, para locação de equipamentos pesados **(Itens 02 e 04)** para manutenção viária e realização de obras diversas para atendimento das demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o Edital do Pregão Eletrônico 022/2021.
Valor: O valor total da presente ata de registro de preços é de R$ 1.489.975,00 (Um milhão, quatrocentos e oitenta e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA nº 1559/2020.
Vigência: O Prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 23 de julho de 2021.
Assinatura: Helder Luiz Lazarotto.

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:B3091176

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SEDUH
NOTIFICAÇÃO N°2508

O Departamento de Urbanismo, através da Coordenação de Fiscalização de Obras, no uso de suas atribuições legais COMUNICA o(a) Sr(a). GERSON ZAMPIERI, portador do RG: * e inscrito no CPF/MF: 704.104.709-10 que V.Sª foi notificado(a), para no prazo de 30 dias a contar da data desta publicação, a regularizar sua situação junto a esta municipalidade quanto à: EXECUÇÃO DE OBRA SEM ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO, OUTROS., em estágio de LEVANTAMENTO da obra, na RUA DO CARVALHO Nº 374, bairro SÃO DIMAS, devendo o responsável: PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO DA OBRA. Notificação formalizada por esta fiscalização, em data de22/07/2021. O não cumprimento do disposto acima implicará na adoção de medidas extrajudiciais e judiciais previstas na legislação municipal.
Colombo,27dejulhode 2021
Nesta data tomo ciência da presente intimação, sabendo que o não atendimento no prazo acima, poderei sofrer as sanções previstas nas Leis Municipais 875/04 e 879/04.

ISAQUE SOARES DE SOUZA
Coordenação de Fiscalização de Obras
Matrícula 15.133

Publicado por:
Isaque Soares de Souza
Código Identificador:8E349E8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SEDUH
NOTIFICAÇÃO 2507

O Departamento de Urbanismo, através da Coordenação de Fiscalização de Obras, no uso de suas atribuições legais COMUNICA o(a) Sr(a). IUZABETH PENTEADO DA SILVA, portador do RG: * e inscrito no CPF/MF: 001.809.419-84 que V.Sª foi notificado(a), para no prazo de 30 dias a contar da data desta publicação, a regularizar sua situação junto a esta municipalidade quanto à: EXECUÇÃO DE OBRA SEM ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO, COLOCAÇÃO DE MATERIAIS NO PASSEIO., em estágio de FUNDAÇÃO da obra, na RUA

JOAQUIM TAVORA Nº 333 CASA02, bairro PALOMA/GUARAIRUBA, devendo o responsável: PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO DA OBRA, RETIRAR MATERIAL DO PASSEIO, OBRA EMBARGADA. Notificação formalizada por esta fiscalização, em data de 22/07/2021. O não cumprimento do disposto acima implicará na adoção de medidas extrajudiciais e judiciais previstas na legislação municipal.

Colombo, 27 de julho de 2021

Nesta data tomo ciência da presente intimação, sabendo que o não atendimento no prazo acima, poderei sofrer as sanções previstas nas Leis Municipais 875/04 e 879/04.

ISAQUE SOARES DE SOUZA
Coordenação de Fiscalização de Obras
Matrícula 15.133

Publicado por:
Isaque Soares de Souza
Código Identificador:6DDC894B

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SEDUH
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2021

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

O **Município de Colombo- PR**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 76.105.634/0001/70, localizada na Rua XV de Novembro, 105 – Centro – CEP:83414-000 - Colombo-PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, neste ato representada pelo secretário municipal **Rodrigo Oliveira Müller**, RG nº8.005.090-9, CPF nº040.629.369-41, vem através deste edital**NOTIFICAR** a todos os titulares de domínio, confinantes, confrontantes e terceiros eventualmente interessados, que o núcleo urbano informal consolidado denominado de´**Jardim Cruzeiro – Quadra 5**´, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. O núcleo urbano denominado ´**Jardim Cruzeiro – Quadra 5**´está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), afim deemissão de matrículas individualizadas aos detentores da posse dos lotes no referido loteamento.
Artigo 1º. A gleba supramencionada localiza-se noMunicípio de Colombo– PR, com a seguinte descrição: partindo do encontro dos alinhamentos prediais das Ruas Reinaldo Cavalli e da Rua Francisco Vitorio D'agostin, seguindo pelo alinhamento da Rua Francisco Vitorio D'agostin, percorrendo 37,26 metros até encontrar o ponto 0:PP, onde se inicia esta descrição. Pende-se para esquerda percorrendo 10,50m, com azimute 63º38'25", confrontando com o lote 01 da quadra 06 do loteamento 202, Planta Vila Rossini, até encontrar o ponto 01; pende-se para esquerda percorrendo 0,28m, com azimute 331º21'08", confrontando com o lote 01 da quadra 06 do loteamento 202, Planta Vila Rossini, até encontrar o ponto 02; pende-se para direita percorrendo 10,55m, com azimute 61º21'08", confrontando com o lote 01 e o lote 02 da quadra 06 do loteamento 202, Planta Vila Rossini, até encontrar o ponto 03; pende-se para direita percorrendo 0,61m, com azimute 142º51'28", confrontando com o lote 02 da quadra 06 do loteamento 202, Planta Vila Rossini, até encontrar o ponto 04; pende-se para esquerda percorrendo 17,23m, com azimute 61º21'08", confrontando com o lote 02 da quadra 06 do loteamento 202, Planta Vila Rossini, até encontrar o ponto 05; pende-se para direita percorrendo 33,76m, com azimute 148º50'07", confrontando com o alinhamento predial da Rua Alexandre Cebola, até encontrar o ponto 06; pende-se para esquerda percorrendo 63,42m, com azimute 139º05'50", confrontando com o alinhamento predial da Rua Alexandre Cebola, até encontrar o ponto 07; pende-se para direita percorrendo 34,51m, com azimute 200º49'56", confrontando com o alinhamento predial da Rua Jacob Kulik, até encontrar o ponto 08; pende-se para direita percorrendo 14,87m, com azimute 309º10'14", confrontando com o lote 01 da quadra 03 do loteamento 202, Planta Vila Rossini, até encontrar o ponto 09; pende-se para direita percorrendo 18,73m, com azimute 314º35'24", confrontando com o lote 01 da quadra 03 do loteamento 202, Planta Vila Rossini, até encontrar o ponto 10; pende-se para direita percorrendo 4,53m, com azimute 322º46'20", confrontando com o lote 24 da quadra 03 do loteamento 202, Planta Vila Rossini, até encontrar o ponto 11; pende-se a direita percorrendo 10,63m, com azimute 333º57'18", confrontando com o lote 24 da quadra 03 do loteamento 202, Planta Vila Rossini, até encontrar o ponto 12; pende-se para esquerda percorrendo 6,50m, com azimute 316º00'14", confrontando com o lote 24 da quadra 03 do loteamento 202, Planta Vila Rossini, até encontrar o ponto 13; pende-se para direita percorrendo 15,95m, com azimute 320º33'24", confrontando com o lote 24 da quadra 03 do loteamento 202, Planta Vila Rossini, até encontrar o ponto 14; pende-se para esquerda percorrendo 1,50m, com azimute 270º00'00", confrontando com o lote 24 da quadra 03 do loteamento 202, Planta Vila Rossini, até encontrar o ponto 15; pende-se para direita percorrendo 3,90m, com azimute 14º37'25", confrontando com alinhamento predial da Rua Francisco Vitório D'agostin, até encontrar o ponto 16; pende-se para esquerda percorrendo 16,34m, com azimute 313º44'25", confrontando com alinhamento predial da Rua Francisco Vitório D'agostin, até encontrar o ponto 17; pende-se para direita percorrendo 31,92m, com azimute 317º36'31", confrontando com alinhamento predial da Rua Francisco Vitório D'agostin, até encontrar o ponto 0PP, fechando assim um polígono de área 3.606,49 metros quadrados.
Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes, confrontantes e terceiros eventualmente interessados sãonotificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventualdireito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária(quando for o caso), de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art.24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.
Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Prefeitura Municipal de Colombo e direcionadas a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conformeart. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.
Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LUCAS FELICIANO FERREIRA
Departamento de Habitação
Matrícula 12.717

Rodrigo Oliveira Müller
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e de Habitação
Portaria nº 003/2021

Publicado por:
Gilmar dos Santos Mergarefo Junior
Código Identificador:9A5871E5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 007/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 015/2021.

CONTRATO: Nº 007/2018 - TP 001/2018

CONTRATADO: CAMPO SISTEMAS LTDA. - CNPJ nº 07.973.244/0001-08

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de Sistema integrado de Contabilidade Pública, Planejamento e Patrimônio; Sistema de Licitações, Compras e Contratos; Sistema de Recursos Humanos e Folha de Pagamento; Sistema de Controle de Frotas; Portal Governança (Transparência); Sistema de Controle Interno e Suporte Técnico Operacional, conforme Termo de Referência constante no Anexo I do Edital/contrato originário.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogação de vigência do citado contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de agosto de 2021, bem como, a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, com base no índice inflacionário do período.

VALOR TOTAL: R$ 28.240,20 (vinte e oito mil, duzentos e quarenta reais e vinte centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01 - Câmara Municipal, 001 - Legislativo Municipal; 01.031.0001-2001 - Manutenção do Poder Legislativo, 3.3.90.40.11.00 - Locação de Softwares; 0001 - Recursos Ordinários (Livres).

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 27 de julho de 2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

MARCOS SCHINDA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Edson Luis Ferreira
Código Identificador:6C694A32

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2021

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 009/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 012/2021 - Pregão Eletrônico nº 004/2021.

CONTRATADO: HOINASKI & SKLASKY LTDA ME, CNPJ sob nº 09.385.611/0001-70.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento, pelo período de 12 (doze) meses, de link de acesso a internet, em 100% fibra óptica, 100 (cem) mbps, com garantia de banda de 100% (upload e download), com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias da semana, durante o período de contratação, suporte técnico necessário, incluindo acesso óptico e instalação, conforme especificações constantes nos seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência.

VALOR TOTAL: R$ 12.999,96 (doze mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01 - Câmara Municipal; 001 - Legislativo Municipal; 01.031.0001.2001 - Manutenção do Poder Legislativo; 3.3.90.40.97.00 – Despesas de Teleprocessamento; 0001 - Recursos Ordinários (Livres).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de julho de 2021.

MARCOS SCHINDA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Edson Luis Ferreira
Código Identificador:4F2CA5D9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº166/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2020
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 15, da Lei nº 8.666 de 21.06.1993.
Fica revisto e alterado o valor unitário dos itens 01,02,03,04,E 06 - Cargas de Gás Liquefeito- GLP Tipo 13, Cargas de Gás Liquefeito- GLP Tipo 45, Botijão de Gás liquefeito de petróleo tipo P13 e P45, Cargas para garrafão de Água Mineral Natural de 20 litros, Água mineral em garrafa e Água mineral em copo , referente a Ata de Registro de Preços n°166/2020 do Pregão Eletrônico nº 058/2020, Cargas para Botijões de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, Tipo P13 (LOTE 1), em razão do reequilíbrio econômico e financeiro, motivando para esse fim com o aumento de R$ 26,00 (vinte e seis reais) por unidade, Cargas para Botijões de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, Tipo P45 (LOTE 2) motivando para esse fim com o aumento de R$ 65,00 (sessenta e cinco reais) por unidade, Botijão de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP Tipo P13 vazio (LOTE 03), motivando para esse fim com o aumento de R$ 30,00 (trinta reais)por unidade, Botijão de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP Tipo P45 vazio (LOTE 04) motivando para esse fim com o aumento de R$ 271,00 (duzentos e setenta e um reais)por unidade, Água mineral, copo de 200 ml. Caixa contendo 48 unidades. (LOTE 06) motivando para esse fim com o aumento de R$ 9,75 (nove reais e setenta e cinco centavos) por unidade.
CONTRATADO: LUCIANE OPALINSKI – COMÉRCIO DE GÁS, inscrita no CNPJ sob nº 24.032.107/0001-80
DATA: 23/07/2021

ANTONIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Gawlak
Código Identificador:93E9357A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA Nº 050/2021

EXTRATO DE DISPENSA Nº 050/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMPONENTES E PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA NEW HOLLAND TL5.100
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO XVII, DA LEI Nº 8.666/1993
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05001206060008201533903000000 fonte 1000 05001206060008201533903900000 fonte 1000
VALOR TOTAL: R$ 1.597,37 (Um mil quinhentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos)
FORNECEDOR: EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA - CNPJ: 77.310.589/0012-01
AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO:26/07/2021

ANTONIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Gawlak
Código Identificador:B8D919F9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA Nº 051/2021

EXTRATO DE DISPENSA Nº 051/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO GRUPO GERADOR
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07003103020019204733903900000 fonte 3000
VALOR TOTAL: R$ 7.800,00 (Sete mil oitocentos reais)
FORNECEDOR:LEANDRO CARVALHO WEISS - CNPJ: 11.211.954/0001-60
AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO:26/07/2021

ANTONIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Gawlak
Código Identificador:01DA0DAA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 045/2021 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 045/2021
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 137/2021

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS

Objeto: Registro de Preços para **Contratação de empresa para fornecimento de flores ornamentais, mudas de árvores e insumos para o paisagismo e arborização dos canteiros, praças, bosques, parques e logradouros públicos**, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

Valor Máximo: O preço total máximo é de **R$ 957.085,20** (novecentos e cinquenta e sete mil e oitenta e cinco reais e vinte centavos).

Recebimento das Propostas: das 08h00min. do dia 29/07/2021 às 08h30min. do dia 16/08/2021.
Abertura das Propostas: das 08h31min. do dia 16/08/2021 às 10h:00min. do dia 16/08/2021.
Início da Sessão da Disputa de Preços: 10h01min. do dia 16/08/2021.

Informações Complementares: O Edital poderá ser examinado e adquirido, através dos sites **www.contenda.pr.gov.br** e **bllcompras.com** ou no Departamento de Licitações, das 08:00h às 12:00h e das 13:00 h às 17:00h. Outras informações poderão ser obtidas pelos telefones: (41) 3625-1212.

Contenda/PR, 27 de julho de 2021.

PATRIK ALVES
Pregoeiro
Decreto nº 101/2021

Publicado por:
Patrik Alves
Código Identificador:10E01C1C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI N° 1.907/2021

Súmula: "Fixa o piso salarial para os cargos de Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Combate a Endemias, nos termos da Lei Federal nº 13.708 de 14 de agosto de 2018 e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Contenda, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais sanciono a seguinte:
LEI

Art. 1º.Fica fixado no Município de Contenda, o piso salarial para os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias, nos termos da Lei Federal nº 13.708 de 14 de agosto de 2018:
I - R$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais).
Parágrafo único. A jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais exigida para garantia do piso salarial previsto nesta Lei, será integralmente dedicada às ações e aos serviços de promoção da saúde, de vigilância epidemiológica e ambiental e de combate a endemias em prol das famílias e das comunidades assistidas, no âmbito dos respectivos territórios de atuação, e assegurará aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate a Endemias, a participação nas atividades de planejamento e avaliação de ações, de detalhamento das atividades, de registro de dados e de reuniões de equipe.
Art. 2º.As despesas decorrentes da transformação de regime dos cargos de Agentes Comunitários de Saúde e da reposição salarial prevista nesta Lei serão incluídas na Lei Orçamentária.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Contenda Paraná, 27 de julho de 2021.

ANTONIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan de Oliveira Santos
Código Identificador:9F44E1BC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI N° 1.908/2021

Súmula: "Cria o Fundo de Aval Garantidor que autoriza o Executivo Municipal a alocar recursos em conta corrente específica, a título de garantia de financiamentos concedidos por instituições financeiras, em convênio/termo de parceria com uma Sociedade de Garantia de Crédito - SGC e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Contenda, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alocar recursos em conta corrente bancária específica, a título de garantia de financiamentos concedidos por instituições financeiras, em convênio ou termo de parceria com a Sociedade de Garantia de Crédito - SGC.
§ 1º. Para fins de iniciação do processo fica autorizado o Poder Executivo aportar o valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), nos termos desta Lei.
§ 2º. Todos os recursos alocados a título de garantia de financiamento ficam sujeitos à autorização legislativa.
§ 3º. Fica autorizado o Poder Executivo a realizar aporte de valor em conta corrente bancária específica, a título de garantia de financiamentos concedidos por instituições financeiras, em conformidade com as determinações desta Lei, com valor máximo desse aporte de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
I - Os valores serão depositados de acordo com a disponibilidade financeira e de acordo com a quantidade de empréstimos que forem sendo realizados.
II - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar as alterações orçamentárias necessárias para o cumprimento desta Lei.
III - Deverão ser priorizadas as micro e pequenas empresas diretamente afetadas pela crise gerada pela pandemia do coronavírus, em especial as que exercem atividades não essenciais.
Art. 2º. A alocação de recursos a título de garantia de financiamentos a serem concedidos por instituições financeiras, em convênio ou

termo de parceria com a Sociedade de Garantia de Crédito - SGC ficará consignado na Lei Orçamentária Anual, para os seguintes fins:
I - realização de investimentos, para micro empreendedores individuais (MEI) das áreas fabril, startup, de comércio e de prestação de serviços;
II - capital de giro e investimento, para empresas classificadas como microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedores individuais (MEI);
III - fomento de suas atividades, para produtores rurais e agricultura familiar.
§ 1º. Financiamento destinado ao apoio à inovação para microempreendedores individuais (MEI), microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), produtores rurais e agricultura familiar, prevista na Lei Estadual nº 17.314 de 24 de setembro de 2012.
§ 2º. A garantia referida no caput deste artigo tem por objetivos:
I - fomentar o desenvolvimento local e regional, mediante estímulo à ampliação do acesso ao crédito para microempreendedores individuais (MEI), microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) e produtores da agricultura familiar, com atuação no âmbito do Município;
II - possibilitar o incremento de outros benefícios, como suporte técnico, assessoramento para tomada de decisão relativa às condições de financiamentos e menores taxas de juros em relação às praticadas pelo mercado em função da diluição do risco;
III - viabilizar o desenvolvimento de uma cultura associativa entre os beneficiários.
§ 3º. Os recursos de que trata o caput deste artigo somente serão utilizados em caso de eventual inadimplência por parte dos beneficiários referidos em seus incisos relativamente à(s) parcela(s) de financiamento por eles obtidos perante a rede bancária, cooperativas de créditos e bancos de fomento conveniados com a Sociedade de Garantia de Crédito - SGC.
§ 4º. Para os efeitos desta Lei, são micro e pequenas empresas aquelas assim consideradas pelo artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
§ 5º. Não poderão ser beneficiárias as pessoas físicas ou jurídicas inadimplentes ou aquelas cujos titulares ou sócios e respectivos cônjuges estejam inadimplentes ou participem do capital ou da administração da empresa inadimplente, perante os órgãos da administração direta e indireta no Município de Contenda – Paraná, do Estado e da União.
Art. 3º. A utilização dos recursos mencionados no art. 2º dependerá da existência de Termo de Parceria ou Convênio firmado entre o Município de Contenda e a Sociedade de Garantia de Crédito - SGC, no qual serão estabelecidas a forma e as condições de aplicação daqueles valores, previsto no art. 42 da Lei Complementar Estadual nº 163 de 29/10/2013.
Art. 4º. Autoriza o Poder Executivo a fazer os ajustes orçamentários necessários à implementação desta Lei.
Art. 5º. A Sociedade de Garantia de Crédito - SGC, de que trata o art. 1º desta Lei, deverá ter em seu Estatuto a previsão de um Conselho de Administração, de cuja composição façam parte associações de empresas e empresas sócias beneficiárias.
Parágrafo único. O Estatuto Social da entidade deverá prever, também, sua auto sustentação financeira, bem como, em caso de extinção, que o seu patrimônio líquido será transferido à outra pessoa jurídica com o mesmo objetivo social ou similar.
Art. 6º. O Estatuto da Associação de Garantia de Crédito deverá observar, obrigatoriamente, os seguintes princípios e disposições:
I - de legalidade, impessoalidade, publicidade, economicidade e eficiência;
II - a adoção de prática de gestão administrativa, necessária para coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação no respectivo processo decisório;
III - a constituição de Conselho Fiscal ou órgão equivalente dotado de competência para opinar sobre os relatórios de desempenho financeiro e contábil, sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores de entidade, composto por membro representante das associações municipais de empresas e/ou membro representante dos contadores do Município;
IV - as prestações de contas a serem observadas pela entidade deverão obedecer, no mínimo, às seguintes normas;
a) deverão ser observados os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade, que registrará aos atos a ele referente, em conformidade com o Sistema Contábil.
b) deve ser dada ampla publicidade, no encerramento do exercício fiscal que coincidirá com ano civil, ao relatório de atividades e as das demonstrações financeiras da Associação, incluindo-se as certidões negativas de débitos junto ao INSS, os quais ficarão disponíveis para exame de qualquer cidadão.
c) deve ser realizada auditoria, inclusive por auditores externos independentes, se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto do Convênio ou Termo de Parceria, conforme previsto em regulamento, para certificação do cumprimento das disposições legais estabelecidas, além do exame das contas e outros procedimentos usuais de auditagem.
d) a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos pela Associação será feita conforme determinado o parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal e estará sujeito à fiscalização do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE/PR, sem prejuízo do controle interno.
V - os recursos que comporão a receita financeira, através do qual serão concedidas as garantias de crédito, virão da contribuição de sócios da associação, de doações de qualquer natureza, dos rendimentos de aplicações financeiras, das comissões pagas pelas empresas, das contribuições não reembolsáveis das entidades patrocinadoras, de transferências realizadas por instituições governamentais e não governamentais, nacionais e internacionais.
VI - deve operar em condições compatíveis a uma remuneração justa do capital em relação às atividades produtivas inerentes aos micros, pequenos e médios empreendedores;
VII - ser financeiramente independente do Município e de qualquer outro ente público ou privado, ou seja, deverá operar de forma profissional e buscar a autossuficiência.
Art. 7º. A prestação de contas dos recursos alocados será apresentada juntamente ao quadrimestre de prestação de contas do Município e estarão disponibilizadas no Portal de Transparência.
Art. 8º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Exercício o Crédito Adicional Especial no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) dentro da seguinte classificação orçamentária:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR
05.000	SECRETARIA DE INDUSTRIA AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE		
05.005	FUNDO DE AVAL GARANTIDOR		
04.123.0010.2.076	Fundo de Aval Garantidor		
3.3.90.27.00.00	Encargos pela honra de Avais	3.00.000	30.000,00
TOTAL			30.000,00

Art. 9º. Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior será utilizado o valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) de superávit da seguinte fonte de recurso:

ID/USO/FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.00.000	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
TOTAL		**30.000,00**

Art. 10. Fica autorizado o Poder Executivo a compatibilizar o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

FUNÇÃO DE GOVERNO: 04 – ADMINISTRAÇÃO
PROGRAMA 10 – INCENTIVO A INDÚSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS
METAS E PRIORIDADES UNIDADE MEDIDA RECURSOS 2021
Encargos pela honra de avais pessoas/MEI/Empresas População em Geral Livres 30.000,00

Art. 11. O Poder Executivo regulamentará esta Lei por meio de Decreto.
Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Contenda Paraná, 27 de julho de 2021.

ANTONIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan de Oliveira Santos
Código Identificador:3CB892CB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA RESOLUÇÃO 14/2021

RESOLUÇÃO Nº 14/2021

Dispõe sobre a decisão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado em desfavor de L.C, através da Resolução nº 08/2021.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Coronel Vivida, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 125, da Lei Municipal nº 2573, de 26 de março de 2014, em conformidade com o resultado final da sessão de julgamento pelos Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Coronel Vivida – CMDCA, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 01/2021, e sessão de julgamento realizada pelo CMDCA, consoante a Ata 11/2021.
CONSIDERANDO: Que não houve descumprimento de nenhum dever e/ou atribuição previstos na Lei Municipal nº. 2.573/2014 e/ou em outras normas correlatas.
RESOLVE:
Art. 1º - ABSOLVER a Conselheira Tutelar L.C, julgando improcedente a denúncia constante no presente processo administrativo 01/2021, instaurado pela resolução 08/2021.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Vivida PR, 27 de julho de 2021.

MARILDE LODI MANICA
Presidente do C.M.D.C.A. de Coronel Vivida

Publicado por:
Aline Mari dos Santos Canova
Código Identificador:30947BAA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO RESCISÃO PROCESSO SELETIVO 001/2019

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2019
LEI MUNICIPAL Nº. 2.764 DE 19 DE MAIO DE 2017
Termo de Rescisão de Contrato Administrativo de Serviço Temporário: nº. 028/2021.
Contratante: Município de Coronel Vivida-PR.
Contratado(a): Ana Cristina Rossoni
Objeto: Rescisão do Contrato Administrativo de Serviço Temporário nº. 028/2021.
Vigência: Este instrumento entra em vigor no dia 23 (vinte e três) de julho de 2021.
Termo de Rescisão de Contrato Administrativo de Serviço Temporário: nº. 030/2021.
Contratante: Município de Coronel Vivida-PR.
Contratado(a): Debora Gambin de Lima
Objeto: Rescisão do Contrato Administrativo de Serviço Temporário nº. 030/2021.
Vigência: Este instrumento entra em vigor no dia 23 (vinte e três) de julho de 2021.

Publicado por:
Gracieli Santos de Quadros
Código Identificador:5DDF7BD9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE
PORTARIA N. 13/2021

Autoriza o pagamento de despesas de viagem e da outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º ***AUTORIZAR*** o pagamento das despesas de viagem do presidente e vereadores relacionados na tabela abaixo:

Nomes: Rogerio Schiefelbein 7.068.384-2 e CPF 793.342.029-04
Enio Dessbesel, RG 5.867.374-9 e CPF 586.632.779-68
Leonel dos Santos Leonardo, RG 8.134.613-5 CPF 029.688.449-97
Marinaldo Gonçalves da Luz. RG 8.809.998-2 e CPF 035.699.099-05

Destino: Curitiba-PR
Motivo: Participar do Curso "atribuição das comissões e orientações para a mesa diretora''

Data: 28, 29 e 30 de julho de 2021

Meio de transporte: Ônibus
Quantidade de diárias para cada vereador: 3 diárias
Total de Diárias: 12 diárias
Valor unitário da diária: R$ 400,00
Total pago de diárias para cada vereador: R$ 1.200,00
Valor Total de diárias pagas: R$ 4.800,00

Art. 2º Fica determinado ao departamento de contabilidade que proceda o pagamento das respectivas diárias, meio de locomoção e inscrição, se for o caso.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor a partir de 23 de julho o revogada as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Diamante D'Oeste – PR, 23 de julho de 2021.

ENIO DESSBESEL
Presidente

Publicado por:
Salete Lucio da Costa
Código Identificador:74EFE62A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 1536 DE 12 DE JULHO DE 2O21

Declara *Estado de Calamidade Pública* nas áreas do município afetadas por Doenças infecciosas vira is (15110).

O(A) Senhor(a) **GUILHERME PIVATTO JUNIOR**, Prefeito(a) do município de Diamante do Oeste, localizado no estado de(o) Paraná, no uso das atribuições legais conferidas pela lei orgânica do Município e pelo Inciso IV do artigo 8° da Lei Federal nO 12.608 de 10 de Abril de 2012,

CONSIDERANDO:
Que ocorreu Durante o período de março de 2020 até o momento, a pandemia causada pelo vírus SARCOVS2 ocasionou a contaminação da população, resultando em problemas respiratórios, e em alguns casos com o agravamento, levando a morte. afetando as áreas descritas no Formulário de Informações do Desastre (FIDE) anexo ao presente Decreto;
Como conseqüência desse desastre, resultaram os danos humanos e ambientais descritos no formulário FIDE anexo a este Decreto;

Que o parecer da COMPDEC municipal relatando a ocorrência desse desastre é favorável à declaração de Estado de Calamidade Pública.
DECRETA:
Art. 1^. Fica declarada **Estado de Calamidade Pública** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações de Desastre (FIDE) e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e modificado como Doenças infecciosas virais (15110).
Art. 2 . Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da COMPDEC municipal, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.
Art. 3 . Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos j unto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da COMPDEC municipal.
Art. 4O. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo n° 5 da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes da Defesa Civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta ao desastre e em caso de risco iminente, a:
Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização posterior se houver dano ;
Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da Defesa Civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.
Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Artigo 5° do Decreto- Lei no 3.365 de 21 de Junho de 1941, autoriza-se o início dos processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.
§ 1º. No processo de desapropriação, devera o ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.
§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pel a comunidade.
Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei no 8.666 de 21 de Junho de 1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de *bens necessários às atividades de resposta ao desastre,* de prestação de serviços e obras relacionadas com a reabilitação do cenário de desastre, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias (180) consecutivos e ininterruptos, contados à partir da caracterização do desastre e sendo vedada a prorrogação dos contratos.
Art. 7O. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar por 180 dias.

REGISTRE-SE, PUBLIQU E-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 12 de Julho de 2021.

GUILHERME PIVATTO JUNIOR
Preteito Municipal

Publicado por:
Adriane Hilgert
Código Identificador:ECAEEC22

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS, ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, CONVÊNIOS, TERMOS ADITIVOS Nº 111/2021

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Extrato para fins de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios, Termos Aditivos nº
111/2021

Contrato	106/2021 – Dispensa de licitação nº 035/2021.
Contratante	Município de Dois Vizinhos.
Contratada	Lauri Francisco Siega, CPF nº 452.681.429-68
Objeto	Locação de espaço físico, sala comercial, com área de 272,00 metros quadrados para instalação da Agência do Trabalhador. Localizada na Clevelândia esquina com a rua Mato Grosso, nº 674 – Dois Vizinhos/PR.
Valor	R$ 25.161,96 (vinte e cinco mil, cento e sessenta e um reais e noventa e seis centavos)
Prazo	6 (seis) meses.
Data de Assinatura	23 de julho de 2021.

Ata de Registro de Preços	171/2021, Pregão Eletrônico nº 066/2021.
Empresa	Viveiro de Mudas Caldatto Eireli, CNPJ nº 28.780.698/0001-24

Ata de Registro de Preços	174/2021, Pregão Eletrônico nº 059/2021.
Empresa	Kalana Confecções Ltda. - Me, CNPJ nº 10.143.557/0001-35

Dois Vizinhos, 27 de julho de 2021.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:D3188724

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS Nº 01/2021
EDITAL Nº 03/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS Nº 01/2021
Edital Nº 03/2021

O Prefeito do Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e a Comissão Responsável pelo Processo Seletivo Simplificado - PSS, constituída pelo **Decreto nº 17468/2021, resolvem TORNAR PÚBLICO** a retificação do Edital nº 01/2021.

SUPRIMIR O ITEM:
3.1.2 Necessários à comprovação da qualificação do candidato: Certificados de cursos de aperfeiçoamento na área da Saúde Pública e Veterinária realizados nos últimos 4 (quatro) anos a contar da data deste edital, com carga horária mínima de 8 horas cada certificado.

Os demais dispositivos do Edital de Abertura de n° 01/2021, permanecem inalterados.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, em 26 de julho de 2021.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito Municipal

VILMAR POSSATO DUARTE
Membro da Comissão Responsável pelo Processo Seletivo Simplificado - PSS

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:D7E81D65

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA 006 EM ATENDIMENTO AO EDITAL DO PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2021 - MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS.

Ata 006 em atendimento ao edital do Processo de Chamamento Público 002/2021 - Município de Dois Vizinhos.

Aos vinte e sete dias do mês de julho de 2021, às 13 horas e 40 minutos, em sessão pública, reuniu-se a Comissão permanente de licitações, nomeada pela Portaria 0038/2021, sob a presidência da Senhora NATÁLIA BECCHI BORÇATTO, sendo os membros presentes na sessão Srs. Bianca Cristina Schreiber, Juscelino Thomazi, Marcio Trentini e Raul Zanella, para proceder o encaminhamento do

processo do Chamamento Público que tem por objeto o **CREDENCIAMENTO PARA INSCRIÇÃO DE PROFISSIONAIS FORMADOS EM COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE OU MARKETING E/OU LIGADOS À ÁREA DE ATUAÇÃO DE PUBLICIDADE E MARKETING COM INTUITO DE CONSTITUIR SUBCOMISSÃO TÉCNICA PARA A CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE/PROPAGANDA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 12.232/2010 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 17136/2021**. A comissão realizou o sorteio dos membros que irão integrar a subcomissão técnica, nos termos do item 11 e seguintes do referido certame, de modo que a subcomissão será composta pelos seguintes membros: **NILTON DE ALMEIDA, LUCIANO DA SILVA BARROS** e **EDINEI ANTONIO LOVATO,** sendo suplentes: RUI DOBBINS, CAMILA DAROS e CLAUDIA CONSONI CARNIEL. A comissão informa ainda que o resultado do sorteio será publicado no Diário Oficial do Município. Deixada livre a palavra e como ninguém se manifestou, deu-se por encerrada a sessão de cujos trabalhos Eu, NATÁLIA BECCHI BORÇATTO, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão de Licitações e presentes.

NATÁLIA BECCHI BORÇATTO
Presidente
BIANCA CRISTINA SCHREIBER
Membro
JUSCELINO THOMAZI
Membro
MARCIO TRENTINI
Membro
RAUL ZANELLA
Membro

DIOGO TAMOIO VELASQUE FEDUMENTI

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:5B6F8E56

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 233/2021 - DETERMINAR A ABERTURA DE NOVO INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, PARA APURAÇÃO DOS FATOS QUE OCASIONARAM AS DIVERGÊNCIAS DE SALDO, AS QUAIS NÃO FORAM ESCLARECIDAS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2014.

DECRETO Nº. 233/2021

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o dever do Município em zelar e fiscalizar a Constitucionalidade de suas ações;
CONSIDERANDO o contido no Acórdão de Parecer Prévio n° 250/2018, exarado no Processo de Prestação de Contas Anual do Exercício de 2014, registrado no Tribunal de Contas do Estado do Paraná sob processo n° 274756/15;
CONSIDERANDO que o Inquérito Administrativo instaurado através do Decreto 112/2021 para a apuração dos fatos que ocasionaram a divergência de saldo não obteve êxito em concluir os trabalhos no prazo estipulado pelo art. 149 da Lei Municipal n° 33/1993;
CONSIDERANDO ser de extrema importância a apuração dos fatos que ocasionadores desta divergência de saldo;

RESOLVE

Art. 1° - Determinar a abertura de novo inquérito administrativo, para apuração dos fatos que ocasionaram as divergências de saldo, as quais não foram esclarecidas na Prestação de Contas Anual do Exercício de 2014, a qual foi registrada no Tribunal de Contas do Estado do Paraná sob processo n° 274756/15;
§ 1° - Sem prejuízo dos trabalhos já efetuados no inquérito administrativo instaurado através do Decreto n° 112/2021, desta forma a comissão responsável pela condução do inquérito ora instaurado poderá utilizar dos documentos e apurações já efetuadas para composição deste procedimento.

Art. 2° - O Inquérito Administrativo deverá ter como principais objetivos, a identificação dos fatos que ocasionaram as divergências de saldo observadas na PCA 2014 e quais os agentes públicos foram os causadores de tais divergências;

Art. 3° - Para a condução dos trabalhos administrativos do inquérito ora instaurado, nomeamos a comissão abaixo qualificada:

NOME	CPF	CARGO
ELIAS ANDERSON STRAUBE	017.628.329-33	CONTADOR
MARILAND ANTONIA DE CARVALHO	489.638.289-72	PROFESSORA
ISAC KAPP	085.894.019-10	ASSISTENTE DE CONTROLE

Art. 4° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, em 27/07/2021.

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:98E387AB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 062/2021
***LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MPE/EPP/LOCAL E REGIONAL ***

O Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, comunica que realizará a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços e manutenção de telefones com fornecimento de materiais e equipamentos para atender diversas Secretarias Municipais.
Forma de Julgamento: Menor Preço por Lote.
Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 09/08/2021, às 09 horas.
Informações:
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
O EDITAL ficará disponível no site www.fernandespinheiro.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (42)-3459-1109 – Ramal 218 e 209, no horário das 9:00 às 12:00 horas, 13:00 às 17:00 horas ou via e-mail: licitação@fernandespinheiro.pr.gov.br.

Fernandes Pinheiro, 23 de julho de 2021.

CAROLINE RODRIGUES DEA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Carmen Luciane Andreola Cabral
Código Identificador:FC847001

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2021

O Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, comunica que realizará a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Lavagem de veículos pertencentes à Frota Municipal.

Forma de Julgamento: Menor Preço por Item.
Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 09/08/2021, às 14 horas.
Informações:
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
O EDITAL ficará disponível no site www.fernandespinheiro.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (42)-3459-1109 – Ramal 218 e 209, no horário das 9:00 às 12:00 horas, 13:00 às 17:00 horas ou via e-mail: licitação@fernandespinheiro.pr.gov.br.

Fernandes Pinheiro, 26 de julho de 2021.

CAROLINE RODRIGUES DEA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Carmen Luciane Andreola Cabral
Código Identificador:4AD998AC

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2021 ***LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MPE/EPP ***

O Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, comunica que realizará a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

Objeto: AQUISIÇÃO DE COLCHÕES E TRAVESSEIROS HOSPITALARES, PARA ATENDER A NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário
Recebimento das Propostas: Das 09:00h do dia 28/07/2021 às 13:00h do dia 10/08/2021.
Abertura das Propostas: Das 13:00h às 13:30h do dia 10/08/2021.
Início da Sessão de Disputa de Preços: Das 13:00h às 13:35h do dia 10/08/2021, acrescido do período aleatório.
Local de Acesso e Participação: www.bll.org.br
Informações:
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
O EDITAL ficará disponível no site <www.bll.org.br> e também em <www.fernandespinheiro.pr.gov.br>. Na impossibilidade de obtenção por esses meios, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209, no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas ou via e-mail: <licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br>.

Fernandes Pinheiro, 26 de julho de 2021.

CAROLINE RODRIGUES DEA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Carmen Luciane Andreola Cabral
Código Identificador:3CFEA0DE

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 065/2021 ***LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MPE/EPP ***

O Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, comunica que realizará a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

Objeto: Aquisição de Máscaras em tecido para uso nas Escolas Públicas da Rede Básica de Ensino como medida preventiva para o combate ao coronavírus.
Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário
Recebimento das Propostas: Das 9:00 horas do dia 28/07/2021 às 08:30 horas do dia 11/08/2021
Abertura das Propostas: Das 08:31 h às 08:59 h do dia 11/08/2021
Início da Sessão da Disputa dos Preços: Das 09:00 h às 09:05h do dia 11/08/2021, acrescido do período aleatório.
Local de Acesso e Participação: www.bll.org.br
Informações:
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
O EDITAL ficará disponível no site <www.bll.org.br> e também em <www.fernandespinheiro.pr.gov.br>. Na impossibilidade de obtenção por esses meios, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209, no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas ou via e-mail: <licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br>.

Fernandes Pinheiro, 27 de julho de 2021

CAROLINE RODRIGUES DEA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Carmen Luciane Andreola Cabral
Código Identificador:2CAB848C

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021

O Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, comunica que realizará a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

Modalidade: Tomada de Preços
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de calçadas em Paver no acesso ao CMEI Tia Aurora, no Município de Fernandes Pinheiro-PR.
Forma de Julgamento: Menor Preço Global
Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 12/08/2021, às 09 horas.
Informações e retirada do Edital:
Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, 600.
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
O EDITAL ficará disponível no site <www.fernandespinheiro.pr.gov.br>. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209, no horário das 8:00 às 12:00 horas, 13:00 às 17:00 horas ou via e-mail: <licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br>
OBS: A pasta com a planilha deverá ser solicitada pelo e-mail: <admprojetos@fernandespinheiro.pr.gov.br> / <engenharia@fernandespinheiro.pr.gov.br>
Ou diretamente no setor de engenharia no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00

Fernandes Pinheiro, 26 de julho de 2021.

CARMEN LUCIANE ANDREOLA CABRAL
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Carmen Luciane Andreola Cabral
Código Identificador:90C3977F

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021

O Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, comunica que realizará a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

Modalidade: Tomada de Preços

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de Campo de Futebol na Localidade de Faxinal do Pintos, no Município de Fernandes Pinheiro-PR.
Forma de Julgamento: Menor Preço Global
Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 12/08/2021, às 13:30 horas.
Informações e retirada do Edital:
Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, 600.
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
O EDITAL ficará disponível no site <www.fernandespinheiro.pr.gov.br>. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209, no horário das 8:00 às 12:00 horas, 13:00 às 17:00 horas ou via e-mail: <licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br>
OBS: A pasta com a planilha deverá ser solicitada pelo e-mail: <admprojetos@fernandespinheiro.pr.gov.br> / <engenharia@fernandespinheiro.pr.gov.br>
Ou diretamente no setor de engenharia no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00

Fernandes Pinheiro, 26 de julho de 2021.

CARMEN LUCIANE ANDREOLA CABRAL
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Carmen Luciane Andreola Cabral
Código Identificador:3DA459C7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLÓRIDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2021

Contratante	: MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
Contratada	: RODRIGO BRAATZ CANDIDO-ME,
Objeto	: FORNECIMENTO E ENTREGA DE AR CONDICIONADO, MODELO SPLIT (SISTEMA INVERTER) QUENTE E FRIO, 220V, 12 MIL E 18 MIL BTUS DEVIDAMENTE INSTALADOS DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS COM NO MÍNIMO DE 12 MESES..
Valor total da Contratação	: R$ 13.000,00 (treze mil reais)
Vigência do contrato	: 30 de setembro de 2021.

Flórida, **14 de junho de 2021**.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Eduardo Cesnik Cardoso
Código Identificador:21B470E7

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 002/2021 - CMDI

RESOLUÇÃO Nº 002/2021 - CMDI

Dispõe sobre a inscrição de entidades, serviços, programas e projetos de atendimento ao idoso no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMDI).

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI**, no uso de suas atribuições e considerando o disposto pela Lei Municipal N° 338 de 28 de junho de 2010 e a deliberação ocorrida em 21 de junho de 2021,

Considerando, a Lei Nº 8.842 de 04 de janeiro de 1994 que dispõe sobre a Política Nacional do Idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências.

Considerando, a Lei Nº 10.741 de 01 de outubro de 2003 que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer os procedimentos e prazos para a inscrição das entidades e organizações vinculadas a Política dos Direitos da Pessoa Idosa, bem como dos serviços, programas e projetos no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Flórida, seguindo os parâmetros nacionais e estaduais.

Parágrafo único. A inscrição representa o reconhecimento público das ações realizadas pelas entidades governamentais e não governamentais no âmbito da Política dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 2º - As entidades de atendimento são responsáveis pela manutenção das próprias unidades, observadas as normas de planejamento e execução emanadas do órgão competente da Política Nacional do Idoso, conforme a Lei Nº 8.842 de 04 de janeiro de 1994.

Parágrafo único. As entidades governamentais e não-governamentais de assistência ao idoso ficam sujeitas à inscrição de seus programas, junto ao órgão competente da Vigilância Sanitária e Conselho Municipal da Pessoa Idosa, especificando os regimes de atendimento, observados os seguintes requisitos:
I - Oferecer instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança;
II - Apresentar objetivos estatutários e plano de trabalho compatíveis com os princípios da referida lei;
III - Estar regularmente constituída;
IV - Demonstrar a idoneidade de seus dirigentes.

Art. 3º - As entidades que desenvolvam programas de institucionalização de longa permanência adotarão os seguintes princípios:
I - Preservação dos vínculos familiares;
II - Atendimento personalizado e em pequenos grupos;
III - Manutenção do idoso na mesma instituição, salvo em caso de força maior;
IV - Participação do idoso nas atividades comunitárias, de caráter interno e externo;
V - Observância dos direitos e garantias dos idosos;
VI - Preservação da identidade do idoso e oferecimento de ambiente de respeito e dignidade.

Parágrafo único. O dirigente de instituição prestadora de atendimento ao idoso responderá civil e criminalmente pelos atos que praticar em detrimento do idoso, sem prejuízo das sanções administrativas.

Art. 4º - Constituem obrigações das entidades de atendimento:
I - Celebrar contrato escrito de prestação de serviço com o idoso, especificando o tipo de atendimento, as obrigações da entidade e prestações decorrentes do contrato, com os respectivos preços, se for o caso;
II - Observar os direitos e as garantias de que são titulares os idosos;
III - Fornecer vestuário adequado, se for pública, e alimentação suficiente;
IV - Oferecer instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade;
V - Oferecer atendimento personalizado;
VI - Diligenciar no sentido da preservação dos vínculos familiares;
VII - Oferecer acomodações apropriadas para recebimento de visitas;
VIII - Proporcionar cuidados à saúde, conforme a necessidade do idoso;
IX - Promover atividades educacionais, esportivas, culturais e de lazer;
X - Propiciar assistência religiosa àqueles que desejarem, de acordo com suas crenças;
XI - Proceder a estudo social e pessoal de cada caso;
XII - Comunicar à autoridade competente de saúde toda ocorrência de idoso portador de doenças infectocontagiosas;

XIII - Providenciar ou solicitar que o Ministério Público requisite os documentos necessários ao exercício da cidadania àqueles que não os tiverem, na forma da lei;
XIV - Fornecer comprovante de depósito dos bens móveis que receberem dos idosos;
XV - Manter arquivo de anotações onde constem data e circunstâncias do atendimento, nome do idoso, responsável, parentes, endereços, cidade, relação de seus pertences, bem como o valor de contribuições, e suas alterações, se houver, e demais dados que possibilitem sua identificação e a individualização do atendimento;
XVI - Comunicar ao Ministério Público, para as providências cabíveis, a situação de abandono moral ou material por parte dos familiares;
XVII - Manter no quadro de pessoal profissionais com formação específica.

Art. 5º As inscrições podem ser realizadas por entidades e organizações de atendimento ao idoso ou as inscrições podem ser de serviços, programas e projetos.

Parágrafo único. O requerimento de inscrição ou renovação no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso é elaborado de acordo com a categoria a ser inscrita, para entidades e organizações ou para serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, tendo para cada categoria um modelo específico.

Art. 6º - As entidades e organizações de atendimento ao idoso no ato da inscrição deverão apresentar:
I - Requerimento de inscrição ou renovação no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso;
II - Cópia do estatuto social (atos constitutivos) registrado em cartório;
III - Cópia do regimento interno;
IV - Cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria registada em cartório;
V - Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
VI - Cópia da licença da Vigilância Sanitária e do alvará do Corpo de Bombeiros;
VII - Plano de ação;
VIII - Relatório de atividades;
IX - Cópia simples de RG e CPF dos membros da diretoria;
X - Documento que comprove haver responsável técnico (RT) de nível superior, nos casos de instituição de longa permanência.

§1º As entidades governamentais e não governamentais que não tenham atuação preponderante na área de atendimento ao idoso, mas que também atuem nessa área, deverão inscrever seus serviços, programas e projetos conforme descrito neste artigo.
§2º As inscrições de grupos de convivência e fortalecimento de vínculos governamentais deverão apresentar somente os itens I, VI, VII e VIII.

Art. 7º - O plano de ação refere-se ao ano vigente e deverá conter:
1. Finalidades estatutárias;
2. Objetivos;
3. Origem dos recursos;
4. Infraestrutura;
5. Identificação de cada serviço, projeto, programa ou benefício socioassistencial, informando respectivamente:
5.1 Público alvo;
5.2 Capacidade de atendimento;
5.3 Recursos financeiros a serem utilizados;
5.4 Recursos humanos envolvidos;
5.5 Abrangência territorial;
5.6 Demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do plano: elaboração, execução, avaliação e monitoramento.

Art. 8º - O relatório de atividades refere-se ao ano anterior ao da solicitação de inscrição ou renovação e deverá conter:
1. Finalidades estatutárias;
2. Objetivos;
3. Origem dos recursos;
4. Infraestrutura;
5. Identificação de cada serviço, projeto, programa ou benefício socioassistencial executado, informando respectivamente:
5.1 Público alvo;
5.2 Capacidade de atendimento;
5.3 Recursos financeiros utilizados;
5.4 Recursos humanos envolvidos;
5.5 Abrangência territorial;
5.6 Demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do plano (elaboração, execução, avaliação e monitoramento).

Art. 9º - O funcionamento das entidades e organizações de atendimento ao idoso depende de prévia inscrição ou renovação no respectivo Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.

§1º Compete ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso a fiscalização das entidades e organizações inscritas.
§2º Se a entidade ou organização de atendimento ao idoso não desenvolver qualquer serviço, programa ou projeto no município de sua sede, a inscrição da entidade deverá ser feita no Conselho dos Direitos do Idoso do município onde desenvolva o maior número de atividades.

Art. 10 - Em caso de interrupção de serviços, a entidade deverá comunicar ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, apresentando a motivação, as alternativas e as perspectivas para atendimento do usuário, bem como o prazo para a retomada dos serviços.

Parágrafo único. O prazo de interrupção dos serviços não poderá ultrapassar seis meses sob pena de cancelamento da inscrição da entidade e/ou do serviço.

Art. 11 - O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso deverá:
I - Receber e analisar os pedidos de inscrição e a documentação respectiva, conforme os procedimentos e prazos indicados nesta resolução anualmente;
II - Solicitar quando necessário para fiscalização das entidades e organizações outros documentos e/ou fotos que garantam seu bom funcionamento conforme legislação vigente;
III - Providenciar visita à entidade ou organização de assistência social e emissão de parecer sobre as condições para o funcionamento;
IV - Pautar, discutir e deliberar os pedidos de inscrição em reunião plenária.

Parágrafo único. A execução do previsto neste artigo obedecerá à ordem cronológica de apresentação do requerimento de inscrição.

Art. 12 - Para renovação da inscrição, as entidades e organizações de atendimento ao idoso deverão apresentar anualmente, até 30 de abril, ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso:
I - Requerimento de renovação no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso;
II - Plano de ação do corrente ano nos termos do Art. 7º.;
III - Relatório de atividades do ano anterior que evidencie o cumprimento do plano de ação, destacando informações sobre o público atendido e os recursos utilizados, nos termos do Art. 8º.
IV - Cópia do regimento interno (se houver);
V - Cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria registada em cartório;
VI - Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
VII - Cópia da licença da Vigilância Sanitária e do alvará do Corpo de Bombeiros;
VIII - Cópia simples de RG e CPF dos membros da diretoria;
IX - Documento que comprove haver responsável técnico (RT) de nível superior, nos casos de instituição de longa permanência.

§1º Os itens IV, V, VI, VIII e IX somente serão necessários caso haja alterações em algum desses documentos considerando o período de vigência da última renovação.

§2º O item III deve vir acompanhando de justificativa quando houver alterações entre a execução e o descrito no plano de ação referente ao seu período de vigência.

Art. 13 - A inscrição das entidades ou organizações de atendimento ao idoso, dos serviços, projetos e programas é por prazo indeterminado, devendo passar por revalidação anual conforme Art. 12º.

§1º O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso fornecerá comprovante de inscrição.
§2º O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso deverá estabelecer numeração única e sequencial para a emissão da inscrição, independentemente da mudança do ano.
§3º As inscrições podem ser requeridas a qualquer tempo, conforme calendários de reuniões ordinárias e pautas do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.
§4º O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso terá até 60 dias para análise do processo de inscrição das entidades e organizações de atendimento ao idoso ou dos serviços, projetos e programas a partir da data do requerimento.
§5º As entidades inscritas deverão comunicar o encerramento de suas atividades, programas e/ou projetos ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso no prazo de 30 dias.

Art. 14 - A inscrição poderá ser indeferida ou cancelada pelo Conselho Municipal dos Direitos do Idoso a qualquer tempo, em caso de descumprimento dos requisitos, garantido o direito à ampla defesa e ao contraditório.

§1º Da decisão que indeferir ou cancelar a inscrição a entidade poderá recorrer.
§2º Os recursos das decisões do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso deverão ser apresentados ao Conselho Estadual dos Direitos do Idoso.
§3º O prazo recursal será de 30 dias, contados a partir do dia seguinte ao da ciência da decisão.

Art. 15 - As entidades e organizações de atendimento ao idoso inscritas anteriormente à esta publicação deverão requerer, junto ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, a inscrição conforme procedimentos e critérios dispostos nesta Resolução até 30 de abril 2022.

Art. 16 - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 21 de junho de 2021.

CÁSSIA APARECIDA VICENTIN SETTE
Presidente CMDI

ANEXO I
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Senhor(a) Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Flórida,

A entidade social denominada _____ representada por _____, responsável legal da entidade, portador(a) do RG _____ e CPF _____, firma o presente **requerimento de inscrição**, com anexo os documentos solicitados no Art. 6º da Resolução Nº 002/2021 - CMDI, estando ciente que a expedição do comprovante de inscrição ocorrerá após deferimento do processo de inscrição, considerando análise dos documentos, visita técnica e elaboração de parecer, confirmando que a entidade atende aos requisitos previstos em legislação da Política dos Direitos da Pessoa Idosa.

DADOS DA ENTIDADE
Nome da Entidade:
CNPJ:
Código Nacional de Atividade Econômica Principal e Secundária:
Endereço:
Município: UF: CEP:
Telefone: E-mail:

Entidades, serviços, programas e/ou projetos de atendimento ao idoso em regime de:
Entidade não-governamental de atendimento ao idoso
Grupos de convivência e fortalecimento de vínculos
Instituição de longa permanência e/ou centro dia
Outros

Síntese dos serviços, programas e projetos realizados no município:
_____

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL
Nome:
Data de nascimento: RG: CPF:
Endereço:
Município: UF: CEP:
Telefone: E-mail:
Período do mandato:

Termos em que pede deferimento.

Flórida, 21 de junho de 2021.

Assinatura do representante legal da entidade

ANEXO II
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Senhor(a) Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Flórida,

A entidade social denominada _____ representada por _____, responsável legal da entidade, portador(a) do RG _____ e CPF _____, firma o presente **requerimento de inscrição dos serviços, programas e projetos**, com anexo os documentos solicitados no Art. 6º da Resolução Nº 002/2021 - CMDI, estando ciente que a expedição do comprovante de inscrição ocorrerá após deferimento do processo de inscrição, considerando análise dos documentos, visita técnica e elaboração de parecer, confirmando que a entidade atende aos requisitos previstos em legislação da Política dos Direitos da Pessoa Idosa.

DADOS DA ENTIDADE
Nome da Entidade:
CNPJ:
Código Nacional de Atividade Econômica Principal e Secundária:
Endereço:
Município: UF: CEP:
Telefone: E-mail:

Entidades, serviços, programas e/ou projetos de atendimento ao idoso em regime de:
Entidade não-governamental de atendimento ao idoso
Grupos de convivência e fortalecimento de vínculos
Instituição de longa permanência e/ou centro dia
Outros

Síntese dos serviços, programas e projetos realizados no município:
_____

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL
Nome:
Data de nascimento: RG: CPF:
Endereço:
Município: UF: CEP:
Telefone: E-mail:
Período do mandato:

Termos em que pede deferimento.

Flórida, 21 de junho de 2021.

Assinatura do representante legal da entidade

ANEXO III
REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Senhor(a) Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Flórida,

A entidade social denominada _____ representada por _____, responsável legal da entidade, portador(a) do RG _____ e CPF _____, firma o **requerimento de renovação de inscrição**, com anexo os documentos solicitados no Art. 12º da Resolução Nº 002/2021 - CMDI, estando ciente que a expedição do comprovante de inscrição ocorrerá após deferimento do processo de inscrição, considerando análise dos documentos, visita técnica e elaboração de parecer, confirmando que a entidade atende aos requisitos previstos em legislação da Política dos Direitos da Pessoa Idosa.

DADOS DA ENTIDADE
Nome da Entidade:
CNPJ:
Código Nacional de Atividade Econômica Principal e Secundária:
Endereço:
Município: UF: CEP:
Telefone: E-mail:

Entidades, serviços, programas e/ou projetos de atendimento ao idoso em regime de:
Entidade não-governamental de atendimento ao idoso
Grupos de convivência e fortalecimento de vínculos
Instituição de longa permanência e/ou centro dia
Outros

Síntese dos serviços, programas e projetos realizados no município:

_____

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL
Nome:
Data de nascimento: RG: CPF:
Endereço:
Município: UF: CEP:
Telefone: E-mail:
Período do mandato:

Termos em que pede deferimento.

Flórida, 21 de junho de 2021.

Assinatura do representante legal da entidade

ANEXO IV
REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Senhor(a) Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Flórida,

A entidade social denominada _____ representada por _____, responsável legal da entidade, portador(a) do RG _____ e CPF _____, firma o **requerimento de renovação de inscrição dos serviços, programas e projetos**, com anexo os documentos solicitados no Art. 12º da Resolução Nº 002/2021 - CMDI, estando ciente que a expedição do comprovante de inscrição ocorrerá após deferimento do processo de inscrição, considerando análise dos documentos, visita técnica e elaboração de parecer, confirmando que a entidade atende aos requisitos previstos em legislação da Política dos Direitos da Pessoa Idosa.

DADOS DA ENTIDADE
Nome da Entidade:
CNPJ:
Código Nacional de Atividade Econômica Principal e Secundária:
Endereço:
Município: UF: CEP:
Telefone: E-mail:

Entidades, serviços, programas e/ou projetos de atendimento ao idoso em regime de:
Entidade não-governamental de atendimento ao idoso
Grupos de convivência e fortalecimento de vínculos
Instituição de longa permanência e/ou centro dia
Outros

Síntese dos serviços, programas e projetos realizados no município:

_____

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL
Nome:
Data de nascimento: RG: CPF:
Endereço:
Município: UF: CEP:
Telefone: E-mail:
Período do mandato:

Termos em que pede deferimento.

Flórida, 21 de junho de 2021.

Assinatura do representante legal da entidade
ANEXO V
***CHECKLIST* DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO NO**
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

CHECKLIST DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO NO CMAS				
Entidade:				
Endereço:	**Nº:**	**Bairro:**	**Município:**	**CEP:**
Telefone:			**Presidente:**	

Documentos	
	Requerimento de inscrição/renovação no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso
	Cópia do estatuto social (atos constitutivos) registrado em cartório
	Cópia do regimento interno (se houver)
	Cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria registada em cartório
	Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)
	Cópia da licença da Vigilância Sanitária e do alvará do Corpo de Bombeiros
	Plano de ação
	Relatório de atividades
	Cópia simples de RG e CPF dos membros da diretoria
	Documento que comprove haver responsável técnico (RT) de nível superior, nos casos de instituição de longa permanência

Data da entrega da documentação:

Assinatura do representante legal da entidade
CPF e/ou carimbo

Publicado por:
Bruna Caroline Tows da Silva
Código Identificador:557B2C76

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 006/2021 - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 006/2021 - CMAS

Dispõe sobre a inscrição de entidades, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**, no uso de suas atribuições e considerando o disposto pela Lei Municipal N° 562 de 12 de dezembro de 2017, sua alteração Lei Municipal N° 645 de 27 de novembro de 2020 e a deliberação ocorrida em 21 de junho de 2021,

Considerando, o Decreto Nº 6.308 de 14 de dezembro de 2007 que dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social de que

trata o Art. 3º da Lei Nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 e dá outras providências.

Considerando, a Resolução Nº 016 de 05 de maio de 2010 que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social dos Municípios e do Distrito Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer os procedimentos e prazos para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de Flórida, seguindo os parâmetros nacionais e estaduais.

Parágrafo único. A inscrição representa o reconhecimento público das ações realizadas pelas entidades e organizações sem fins econômicos, ou seja, sem fins lucrativos no âmbito da Política de Assistência Social.

Art. 2º - As entidades e organizações de assistência social podem ser isolada ou cumulativamente de:

I - **Atendimento:** aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços, executam programas ou projetos e concedem benefícios de proteção social básica ou especial, dirigidos às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidades ou risco social e pessoal, nos termos da Lei Nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e Resolução CNAS Nº 109 de 11 de novembro de 2009;

II - **Assessoramento:** aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas ou projetos voltados prioritariamente para o fortalecimento dos movimentos sociais e das organizações de usuários, formação e capacitação de lideranças, dirigidos ao público da política de assistência social, nos termos da Lei Nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e respeitadas as deliberações do CNAS.

III - **Defesa e garantia de direitos:** aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas ou projetos voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social, nos termos da Lei Nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e respeitadas as deliberações do CNAS.

Art. 3º As inscrições podem ser realizadas por entidades e organizações de assistência social ou as inscrições podem ser de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Parágrafo único. O requerimento de inscrição ou renovação no Conselho Municipal de Assistência Social é elaborado de acordo com a categoria a ser inscrita, para entidades e organizações ou para serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, tendo para cada categoria um modelo específico.

Art. 4º - As entidades e organizações de assistência social no ato da inscrição deverão apresentar:
I - Requerimento de inscrição ou renovação no Conselho Municipal de Assistência Social;
II - Cópia do estatuto social (atos constitutivos) registrado em cartório;
III - Cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria registada em cartório;
IV - Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
V - Plano de ação;
VI - Relatório de atividades;
VII - Cópia simples de RG e CPF dos membros da diretoria.

Parágrafo único. As entidades e organizações sem fins econômicos que não tenham atuação preponderante na área da assistência social, mas que também atuem nessa área, deverão inscrever seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais conforme descrito neste artigo.

Art. 5º - O plano de ação refere-se ao ano vigente e deverá conter:
1. Finalidades estatutárias;
2. Objetivos;
3. Origem dos recursos;
4. Infraestrutura;
5. Identificação de cada serviço, projeto, programa ou benefício socioassistencial, informando respectivamente:
5.1 Público alvo;
5.2 Capacidade de atendimento;
5.3 Recursos financeiros a serem utilizados;
5.4 Recursos humanos envolvidos;
5.5 Abrangência territorial;
5.6 Demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do plano: elaboração, execução, avaliação e monitoramento.

Art. 6º - O relatório de atividades refere-se ao ano anterior ao da solicitação de inscrição ou renovação e deverá conter:
1. Finalidades estatutárias;
2. Objetivos;
3. Origem dos recursos;
4. Infraestrutura;
5. Identificação de cada serviço, projeto, programa ou benefício socioassistencial executado, informando respectivamente:
5.1 Público alvo;
5.2 Capacidade de atendimento;
5.3 Recursos financeiros utilizados;
5.4 Recursos humanos envolvidos;
5.5 Abrangência territorial;
5.6 Demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do plano (elaboração, execução, avaliação e monitoramento).

Art. 7º - O funcionamento das entidades e organizações de assistência social depende de prévia inscrição ou renovação no respectivo Conselho Municipal de Assistência Social.

§1º Compete ao Conselho Municipal de Assistência Social a fiscalização das entidades e organizações inscritas.
§2º Se a entidade ou organização de assistência social de atendimento não desenvolver qualquer serviço, programa, projeto ou benefício socioassistencial no município de sua sede, a inscrição da entidade deverá ser feita no Conselho de Assistência Social do município onde desenvolva o maior número de atividades.

Art. 8º - Os critérios para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais são, cumulativamente:
I - Executar ações de caráter continuado, permanente e planejado;
II - Assegurar que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais sejam ofertados na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários;
III - Garantir a gratuidade em todos os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;
IV - Garantir a existência de processos participativos dos usuários na busca do cumprimento da missão da entidade ou organização, bem como da efetividade na execução de seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Art. 9º - Em caso de interrupção de serviços, a entidade deverá comunicar ao Conselho Municipal de Assistência Social, apresentando a motivação, as alternativas e as perspectivas para atendimento do usuário, bem como o prazo para a retomada dos serviços.

Parágrafo único. O prazo de interrupção dos serviços não poderá ultrapassar seis meses sob pena de cancelamento da inscrição da entidade e/ou do serviço.

Art. 10 - O Conselho Municipal de Assistência Social deverá:
I - Receber e analisar os pedidos de inscrição e a documentação respectiva;
II - Providenciar visita à entidade ou organização de assistência social e emissão de parecer sobre as condições para o funcionamento;
III - Pautar, discutir e deliberar os pedidos de inscrição em reunião plenária;
IV - Encaminhar a documentação ao órgão gestor para inclusão no Cadastro Nacional de Entidades e Organizações de Assistência Social de que trata a Lei Nº 12.101 de 27 de novembro de 2009 e garantir o acesso aos documentos sempre que se fizer necessário em função do exercício do controle social.

Parágrafo único. A execução do previsto neste artigo obedecerá à ordem cronológica de apresentação do requerimento de inscrição.

Art. 11 - O Conselho Municipal de Assistência Social deverá estabelecer plano de acompanhamento e fiscalização das entidades e organizações de assistência social, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais inscritos, da seguinte maneira:
I - Análise da documentação das entidades e organizações conforme os procedimentos e prazos indicados nesta resolução anualmente;
II - Realizar visita à entidade ou organização de assistência social e emissão de parecer sobre as condições para o funcionamento semestralmente;
III - Solicitar quando necessário para fiscalização das entidades e organizações outros documentos e/ou fotos que garantam seu bom funcionamento conforme legislação vigente.

Art. 12 - Para renovação da inscrição, as entidades e organizações de assistência social deverão apresentar anualmente, até 30 de abril, ao Conselho Municipal de Assistência Social:
I - Requerimento de renovação no Conselho Municipal de Assistência Social;
II - Plano de ação do corrente ano nos termos do Art. 5º.;
III - Relatório de atividades do ano anterior que evidencie o cumprimento do plano de ação, destacando informações sobre o público atendido e os recursos utilizados, nos termos do Art. 6º.
IV - Cópia do estatuto social (atos constitutivos) registrado em cartório;
V - Cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria registada em cartório;
VI - Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
VII - Cópia simples de RG e CPF dos membros da diretoria.

§1º Os itens IV, V, VI e VII somente serão necessários caso haja alterações em algum desses documentos considerando o período de vigência da última renovação.
§2º O item III deve vir acompanhando de justificativa quando houver alterações entre a execução e o descrito no plano de ação referente ao seu período de vigência.

Art. 13 - A inscrição das entidades ou organizações de assistência social, dos serviços, projetos, programas e benefícios socioassistenciais é por prazo indeterminado, devendo passar por revalidação anual conforme Art. 12º.

§1º O Conselho Municipal de Assistência Social fornecerá comprovante de inscrição.
§2º O Conselho Municipal de Assistência Social deverá estabelecer numeração única e sequencial para a emissão da inscrição, independentemente da mudança do ano.
§3º As inscrições podem ser requeridas a qualquer tempo, conforme calendários de reuniões ordinárias e pautas do Conselho Municipal de Assistência Social.
§4º O Conselho Municipal de Assistência Social terá até 60 dias para análise do processo de inscrição das entidades e organizações de assistência social ou dos serviços, projetos, programas e benefícios socioassistenciais a partir da data do requerimento.
§5º As entidades inscritas deverão comunicar o encerramento de suas atividades, programas e/ou projetos ao Conselho Municipal de Assistência Social no prazo de 30 dias.

Art. 14 - A inscrição poderá ser indeferida ou cancelada pelo Conselho Municipal de Assistência Social a qualquer tempo, em caso de descumprimento dos requisitos, garantido o direito à ampla defesa e ao contraditório.

§1º Em caso de cancelamento da inscrição, o Conselho Municipal de Assistência Social deverá encaminhar, no prazo de cinco dias úteis, cópia do ato cancelatório ao órgão gestor, para providências cabíveis junto ao cadastro a que se refere o inciso IV do Art. 10º e demais providências.
§2º Da decisão que indeferir ou cancelar a inscrição a entidade poderá recorrer.
§3º Os recursos das decisões do Conselho Municipal de Assistência Social deverão ser apresentados ao Conselho Estadual de Assistência Social.
§4º O prazo recursal será de 30 dias, contados a partir do dia seguinte ao da ciência da decisão.

Art. 15 - As entidades e organizações de assistência social inscritas anteriormente à esta publicação deverão requerer, junto ao Conselho Municipal de Assistência Social, a inscrição conforme procedimentos e critérios dispostos nesta Resolução até 30 de abril 2022.

Art. 16 - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 21 de junho de 2021.

LUNARA SCANDELAE LEONI
Presidente CMAS

ANEXO I
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Senhor(a) Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Flórida,

A entidade social denominada _____ representada por _____, responsável legal da entidade, portador(a) do RG _____ e CPF _____, firma o presente **requerimento de inscrição**, com anexo os documentos solicitados no Art. 4º da Resolução Nº 006/2021 - CMAS, estando ciente que a expedição do comprovante de inscrição ocorrerá após deferimento do processo de inscrição, considerando análise dos documentos, visita técnica e elaboração de parecer, confirmando que a entidade atende aos requisitos previstos em legislação da Política de Assistência Social.

DADOS DA ENTIDADE
Nome da Entidade:
CNPJ:
Código Nacional de Atividade Econômica Principal e Secundária:
Endereço:
Município: UF: CEP:
Telefone: E-mail:

Síntese dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais realizados no município:

_____

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL
Nome:
Data de nascimento: RG: CPF:
Endereço:
Município: UF: CEP:
Telefone: E-mail:
Período do mandato:

Termos em que pede deferimento.

Flórida, 21 de junho de 2021.

Assinatura do representante legal da entidade

ANEXO II

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Senhor(a) Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Flórida,

A entidade social denominada _____ representada por _____, responsável legal da entidade, portador(a) do RG _____ e CPF _____, firma o presente **requerimento de inscrição dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais** abaixo descritos, com anexo os documentos solicitados no Art. 4º da Resolução Nº 006/2021 - CMAS, estando ciente que a expedição do comprovante de inscrição ocorrerá após deferimento do processo de inscrição, considerando análise dos documentos, visita técnica e elaboração de parecer, confirmando que a entidade atende aos requisitos previstos em legislação da Política de Assistência Social.

DADOS DA ENTIDADE
Nome da Entidade:
CNPJ:
Código Nacional de Atividade Econômica Principal e Secundária:
Endereço:
Município: UF: CEP:
Telefone: E-mail:

Síntese dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais realizados no município:
_____

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL
Nome:
Data de nascimento: RG: CPF:
Endereço:
Município: UF: CEP:
Telefone: E-mail:
Período do mandato:

Termos em que pede deferimento.

Flórida, 21 de junho de 2021.

Assinatura do representante legal da entidade

ANEXO III
REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Senhor(a) Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Flórida,

A entidade social denominada _____ representada por _____, responsável legal da entidade, portador(a) do RG _____ e CPF _____, firma o presente **requerimento de renovação de inscrição**, com anexo os documentos solicitados no Art. 12º da Resolução Nº 006/2021 - CMAS, estando ciente que a expedição do comprovante de inscrição ocorrerá após deferimento do processo de inscrição, considerando análise dos documentos, visita técnica e elaboração de parecer, confirmando que a entidade atende aos requisitos previstos em legislação da Política de Assistência Social.

DADOS DA ENTIDADE
Nome da Entidade:
CNPJ:
Código Nacional de Atividade Econômica Principal e Secundária:
Endereço:
Município: UF: CEP:
Telefone: E-mail:

Síntese dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais realizados no município:
_____

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL
Nome:
Data de nascimento: RG: CPF:
Endereço:
Município: UF: CEP:
Telefone: E-mail:
Período do mandato:

Termos em que pede deferimento.

Flórida, 21 de junho de 2021.

Assinatura do representante legal da entidade

ANEXO IV
REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Senhor(a) Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Flórida,

A entidade social denominada _____ representada por _____, responsável legal da entidade, portador(a) do RG _____ e CPF _____, firma o presente **requerimento de renovação de inscrição dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais** abaixo descritos, com anexo os documentos solicitados no Art. 12º da Resolução Nº 006/2021 - CMAS, estando ciente que a expedição do comprovante de inscrição ocorrerá após deferimento do processo de inscrição, considerando análise dos documentos, visita técnica e elaboração de parecer, confirmando que a entidade atende aos requisitos previstos em legislação da Política de Assistência Social.

DADOS DA ENTIDADE
Nome da Entidade:
CNPJ:
Código Nacional de Atividade Econômica Principal e Secundária:
Endereço:
Município: UF: CEP:
Telefone: E-mail:

Síntese dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais realizados no município:
_____

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL
Nome:
Data de nascimento: RG: CPF:
Endereço:
Município: UF: CEP:
Telefone: E-mail:
Período do mandato:

Termos em que pede deferimento.

Flórida, 21 de junho de 2021.

Assinatura do representante legal da entidade

ANEXO V
***CHECKLIST* DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

CHECKLIST DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO NO CMAS				
Entidade:				
Endereço:	**Nº:**	**Bairro:**	**Município:**	**CEP:**
Telefone:			**Presidente:**	

Documentos	
	Requerimento de inscrição/renovação no Conselho Municipal de Assistência Social
	Cópia do estatuto social (atos constitutivos) registrado em cartório
	Cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria registada em cartório
	Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)
	Plano de ação
	Relatório de atividades
	Cópia simples de RG e CPF dos membros da diretoria

Data da entrega da documentação:

Assinatura do representante legal da entidade
CPF e/ou carimbo

Publicado por:
Bruna Caroline Tows da Silva
Código Identificador:9E64F6B3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

ASSESSORIA LEGISLATIVA
302_21 - REDISTRIBUIÇÃO - MARINALDA DE BARROS

PORTARIA MUNICIPAL N.º 302 DE 26 DE JULHO DE 2021

Redistribui a Servidora Pública Municipal MARINALDA DE BARROS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Na forma legal e administrativa, redistribuir da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO para a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a Servidora Pública Municipal MARINALDA DE BARROS, matrícula n.º 212551, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, a partir de 1º de agosto de 2021.

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 26 de julho de 2021.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:7C612914

ASSESSORIA LEGISLATIVA
299_21 - LICENÇA SEM VENCIMENTOS - ADRIANE DA SILVA MACHADO

PORTARIA MUNICIPAL N.º 299 DE 26 DE JULHO DE 2021

Concede à servidora ADRIANE DA SILVA MACHADO licença sem vencimentos.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora ADRIANE DA SILVA MACHADO, licença sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, destinado ao vínculo da matrícula n.º 1126567, a partir de 28 de julho de 2021, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º Fica determinado a devolução de eventuais valores líquidos recebidos indevidamente pelo referido servidor durante o período da licença sem vencimentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 26 de julho de 2021.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:1060D8EE

ASSESSORIA LEGISLATIVA
300_21 - LICENÇA SEM VENCIMENTOS - RUDIE MARI DA SILVA

PORTARIA MUNICIPAL N.º 300 DE 26 DE JULHO DE 2021

Concede à servidora RUDIE MARI DA SILVA licença sem vencimentos.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora RUDIE MARI DA SILVA, licença sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, destinado ao vínculo da matrícula n.º 216751, a partir de 02 de agosto de 2021, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º Fica determinado a devolução de eventuais valores líquidos recebidos indevidamente pelo referido servidor durante o período da licença sem vencimentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 26 de julho de 2021.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:644F7174

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL

EDITAL Nº 111/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS cestas básicas de alimentos, que serão concedidas aos servidores municipais, em atendimento a Lei Municipal Nº 4.779 de 15 de janeiro de 2021.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que:

Ficam **ALTERADAS** as especificações dos itens ACHOCOLATADO, BISCOITO SABOR LEITE, BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER E MILHO VERDE do ANEXO I – TR do edital, da seguinte forma:

ONDE SE-LÊ:
LATA DE ACHOCOLATADO – mistura a base de cacau em pó para o preparo de achocolatado, enriquecido com vitaminas e minerais. O produto deve estar com suas características de cor, sabor, cheiro, preservadas, deve ser formulado a partir de matérias primas selecionadas. embalagem: deve estar acondicionado em lata, hermeticamente selados, com peso líquido de 400gr.
BISCOITO SABOR LEITE, contendo farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, sal, fermentos químicos, emulsificante lecitina de soja aromatizante, regulador de acidez, ácido láctico e melhoradores de farinha. o biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação e de características organolépticas normais, não podendo apresentar biscoitos quebradiços em excesso. embalagem de no mínimo 400 gramas com divisões internas em três pacotes.

BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sal, açúcar invertido, amido, fermento químico o biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação e de características organolépticas normais, não podendo apresentar biscoitos quebradiços em excesso. embalagem de no mínimo 400 gramas com divisões internas em três pacotes.
MILHO VERDE em conserva, sem alterações de cor, aroma ou sabor, livre de fermentação, mofos ou bolores de qualquer tipo. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de flandres, com verniz sanitário, recravadas, intacta, limpa, sem ferrugem e sem partes amassadas, sem estufamentos, sem vazamento, corrosão interna e outras alterações, contendo 200 gramas.
LEIA-SE:
ACHOCOLATADO – mistura a base de cacau em pó para o preparo de achocolatado, enriquecido com vitaminas e minerais. o produto deve estar com suas características de cor, sabor, cheiro, preservadas, deve ser formulado a partir de matérias primas selecionadas. embalagem: deve estar acondicionado em lata de alumínio/aço ou pote de polietileno, hermeticamente selados, com peso líquido de 400gr.
BISCOITO SABOR LEITE, contendo farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, sal, fermentos químicos, emulsificante lecitina de soja aromatizante, regulador de acidez, ácido láctico e melhoradores de farinha. o biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação e de características organolépticas normais, não podendo apresentar biscoitos quebradiços em excesso. embalagem de no mínimo 360G À 400G com divisões internas em três pacotes.
BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sal, açúcar invertido, amido, fermento químico o biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação e de características organolépticas normais, não podendo apresentar biscoitos quebradiços em excesso. embalagem de no mínimo 360G À 400G com divisões internas em três pacotes.
MILHO VERDE em conserva, sem alterações de cor, aroma ou sabor, livre de fermentação, mofos ou bolores de qualquer tipo. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de flandres, com verniz sanitário, recravadas, intacta, limpa, sem ferrugem e sem partes amassadas, sem estufamentos, sem vazamento, corrosão interna e outras alterações, contendo no mínimo 170 gramas.

Fica **ALTERADA** a data prevista para realização da sessão pública que passa a ser dia **10 de agosto de 2021, às 09h00min,** no endereço **www.gov.br/compras/pt-br.**

Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Francisco Beltrão, 27 de julho de 2021.

NÁDIA DALL AGNOL
Pregoeira

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:349C1D36

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2021 – UASG 987565
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **11 de agosto de 2021, às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO**, que tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de baterias à base de troca, novas, sem uso anterior, para a frota de veículos da Municipalidade.**

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 11 de agosto de 2021,** no endereço eletrônico: **www.gov.br/compras/pt-br.**

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site **www.franciscobeltrao.pr.gov.br** – licitações, ou através do site: **www.gov.br/compras/pt-br**. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 27 de julho de 2021.

NÁDIA DALL AGNOL
Pregoeira

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:D53C1FB7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 146/2021 de 17 de março de 2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2021 – Processo nº 447/2021.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para execução se serviços de britagem de basalto, com diâmetro máximo de 73 mm com britador móvel, bem como todos os demais equipamentos e insumos necessários para execução do serviço, para atender às necessidades da Secretaria de Viação e Obras, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço POR ITEM UNITÁRIO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO por item
1 – L BERNS. CNPJ nº 34.705.322/0001-58. Item 01 R$ 27,10.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 2.168.000,00 (dois milhões cento e sessenta e oito mil reais)

Francisco Beltrão, 27 de julho de 2021.

NÁDIA DALL AGNOL
Pregoeira

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:9936445B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação trimestral de preços registrados de REGISTRO DE PREÇOS cestas básicas de alimentos, que serão concedidas aos servidores municipais, em atendimento a Lei Municipal Nº 4.732 de 28 de janeiro de 2020; decorrente do Pregão eletrônico nº 82/2020 com vigência de 31 de agosto de 2020 a 30 de agosto de 2021 conforme segue:

ATA SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ nº:
731/2020	EMPORIO REALLE LTDA	14.186.229/0001-77

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações – SRP – Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 01 de março de 2021.

NÁDIA DALL AGNOL
Sistema de Registro de Preços - SRP

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:043C8AF5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação trimestral de preços registrados de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de poltrona e ar condicionado para a Escola Ambiental – ECO MUSEU de Francisco Beltrão; **PREGÃO ELETRÔNICO nº 96/2020 com vigência de 10/08/2020 a 09/08/2021 conforme segue:**

ATA SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ nº:
658/2020	R.D.COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP	06.336.209/0001-07

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações – SRP – Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 10 de fevereiro de 2021.

NÁDIA DALL AGNOL
Sistema de Registro de Preços - SRP

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:A4592096

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação trimestral de preços registrados de REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de óleos lubrificantes, graxas e aditivos para manutenção de frota municipal. **PREGÃO ELETRÔNICO nº 98/2020 com vigência de 27/08/2020 a 26/08/2021 conforme segue:**

ATA SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ nº:
722/2020	A.J. ZORNITTA E CIA LTDA	13.553.143/0001-72
723/2020	ANTONIO SERGIO EVANGELISTA JUNIOR	35.748.403/0001-06
724/2020	DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI	30.572.270/0001-38
725/2020	DUNAS DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	34.001.937/0001-01
726/2020	LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA	30.253.831/0001-36
727/2020	ROTIV PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS EIRELI	37.058.144/0001-09
728/2020	STORE DO BRASIL LTDA	13.990.290/0001-00
729/2020	WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações – SRP – Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 26 de fevereiro de 2021.

NÁDIA DALL AGNOL
Sistema de Registro de Preços - SRP

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:BEFA8780

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação trimestral de preços registrados de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material didráulico, elétrico e iluminação pública, pintura, materiais estruturais, artefatos de cimento, acabamento interno e externo, ferragem e cobertura; **PREGÃO ELETRÔNICO nº 99/2020 com vigência de 18/08/2020 a 17/08/2021 conforme segue:**

ATA SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ nº:
680/2020	CONSTRUMAX MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – EPP	05.815.189/0001-94
681/2020	DO KESNE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	35.661.731/0001-62
682/2020	INDUSTRIA E COMERCIO DE FOGOES LIDER LTDA	76.468.016/0001-95

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações – SRP – Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 18 de fevereiro de 2021.

NÁDIA DALL AGNOL
Sistema de Registro de Preços - SRP

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:E4B92478

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação trimestral de preços registrados de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção da Iluminação Pública municipal; **PREGÃO ELETRÔNICO nº 41/2020 com vigência de 26/05/2020 a 25/05/2021 conforme segue:**

ATA SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ nº:
429/2020	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME	00.226.324/0001-42
430/2020	G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA	11.175.931/0001-47
431/2020	LUIZ CARLOS CANTELLI	22.715.194/0001-44
432/2020	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	80.799.786/0001-98

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações – SRP – Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 21 de fevereiro de 2021.

NÁDIA DALL AGNOL
Sistema de Registro de Preços - SRP

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:C1034B6D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação trimestral de preços registrados de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, móveis, móveis sob medida e conjuntos escolares para utilização da Municipalidade. **PREGÃO ELETRÔNICO nº 56/2020 com vigência de 07/05/2020 a 06/05/2021 conforme segue:**

ATA SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ nº:
362/2020	B & B PEÇAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS LTDA	18.565.012/0001-29
363/2020	BELINKI E SOUZA LTDA	08.831.603/0001-47
364/2020	CENTRO OESTE – COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME	73.334.476/0001-32
365/2020	CLAUDINA COMIRAN	17.281.091/0003-45
366/2020	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA	02.995.568/0001-15
367/2020	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	34.832.381/0001-97
368/2020	ESCRIBLU COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	10.902.067/0001-75
369/2020	FRANCESCON PRESENTES LTDA	00.503.931/0001-02
370/2020	HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA	78.130.457/0001-08
371/2020	ITACA EIRELI – ME	24.845.457/0001-65
372/2020	LENISE ARRABACA BARBOSA – INDUSTRIA E COMERCIO	33.887.039/0001-21
373/2020	LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	28.315.329/0001-60
374/2020	POLO REPRESENTAÇÕES LTDA	14.313.995/0001-55
375/2020	PROJECLASSE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES LTDA	32.078.413/0001-85
376/2020	R2T TECNOLOGIA LTDA – ME	26.305.083/0001-10
377/2020	TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA –EPP	04.303.600/0001-80
378/2020	VITTAFLEX – IND E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA – EPP	09.174.668/0001-20
379/2020	VIVO LICITAÇÕES EIRELI	30.041.676/0001-94
380/2020	VMLX ELETRONICOS EIRELI	03.800.477/0001-40
381/2020	18 GIGAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	20.174.368/0001-83

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações – SRP – Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 06 de fevereiro de 2021.

NÁDIA DALL AGNOL
Sistema de Registro de Preços - SRP

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:8E853095

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação trimestral de preços registrados de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de meio fio simples e tipo sarjeta, para manutenção e recomposição de vias; **PREGÃO ELETRÔNICO nº 63/2020 com vigência de 07/05/2020 a 06/05/2021 conforme segue:**

ATA SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ nº:
355/2020	EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA EPP	14.540.178/0001-30
356/2020	FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA – ME	77.092.799/0001-18

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações – SRP – Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 06 de fevereiro de 2021.

NÁDIA DALL AGNOL
Sistema de Registro de Preços - SRP

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:9A28C803

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação trimestral de preços registrados de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material a ser utilizado na manutenção do Programa de Inseminação Artificial (PIA) de bovinos do município de Francisco Beltrão; **PREGÃO ELETRÔNICO nº 64/2020 com vigência de 18/05/2020 a 17/05/2021 conforme segue:**

ATA SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ nº:
408/2020	ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA	00.771.945/0001-07
409/2020	SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	00.593.476/0001-83

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações – SRP – Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 17 de fevereiro de 2021.

NÁDIA DALL AGNOL
Sistema de Registro de Preços - SRP

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:8AA8DAEF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação trimestral de preços registrados de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de nitrogênio líquido para utilização na manutenção do PIA - Programa de Inseminação

Artificial; decorrente do Pregão eletrônico nº 67/2020 com vigência de 21 de maio de 2020 a 20 de maio de 2021 conforme segue:

ATA SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ nº:
413/2020	EMBRIOSEMEM – EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - EPP	02.319.237/0001-65

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações – SRP – Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 20 de fevereiro de 2021.

NÁDIA DALL AGNOL
Sistema de Registro de Preços - SRP

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:C32E1573

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação trimestral de preços registrados de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de leite em pó especial para atendimento social no Município de Francisco Beltrão; decorrente do Pregão eletrônico nº 68/2020 com vigência de 21 de maio de 2020 a 20 de maio de 2021 conforme segue:

ATA SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ nº:
414/2020	NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI	29.515.361/0001-52
415/2020	VACCARIN & ALFF LTDA – ME	18.574.431/0001-27

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações – SRP – Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 20 de fevereiro de 2021.

NÁDIA DALL AGNOL
Sistema de Registro de Preços - SRP

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:68174F6F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação trimestral de preços registrados de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de produtos e materiais, e serviço de certificação de equipamentos e análise de água, para Central de Material Esterilizado – CME da Unidade de Pronto Atendimento 24 horas – UPA 24 horas. **PREGÃO ELETRÔNICO nº 73/2020 com vigência de 23/06/2020 a 22/06/2021 conforme segue:**

ATA SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ nº:
523/2020	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02
524/2020	ANDRE ANTONIO SABINO - ME	27.743.380/0001-00
525/2020	BELINKI E SOUZA LTDA	08.831.603/0001-47
526/2020	BIOVALIC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - ME	08.924.875/0001-91
527/2020	BORINI SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA - EPP	05.524.862/0001-37
528/2020	DEVANT CARE COMERCIAL LTDA	27.401.513/0001-60
529/2020	LAERCIO FAVERO	78.743.291/0001-03
530/2020	LUIZA EDUARDA SOUSA PEREIRA	30.856.536/0001-74
531/2020	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA	30.881.804/0001-08
532/2020	ODONTOMEDI – PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	06.194.440/0001-03
533/2020	PAULO CESAR AGOSTINI ORTOPEDICOS	14.556.855/0001-08
534/2020	PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	19.611.064/0001-57
535/2020	RBR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	28.537.922/0001-51
536/2020	SANEVITTA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	21.995.406/0001-21
537/2020	SILVENINA UNIFORMES LTDA	18.386.337/0001-44
538/2020	SISPACK MEDICAL LTDA	54.565.478/0001-98
539/2020	TERRANALISES LABORATORIO DE ANALISES AMBIENTAIS LTDA	09.579.096/0001-69

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações – SRP – Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 22 de março de 2021.

NÁDIA DALL AGNOL
Sistema de Registro de Preços - SRP

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:1BC6790C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação trimestral de preços registrados de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, material de copa e limpeza para manutenção das atividades da casa apoio estabelecida em Curitiba; **PREGÃO ELETRÔNICO nº 75/2020 com vigência de 29/06/2020 a 28/06/2021 conforme segue:**

ATA SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ nº:
548/2020	MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE	17.992.596/0001-56
549/2020	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	12.811.487/0001-71
550/2020	NOVA GERAÇÃO ALIMENTOS LTDA - ME	24.411.938/0001-62
551/2020	VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - ME	72.131.402/0001-36

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações – SRP – Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 28 de março de 2021.

NÁDIA DALL AGNOL
Sistema de Registro de Preços - SRP

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:F498397E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação trimestral de preços registrados de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de crachás em PVC, para utilização na identificação dos servidores municipais; **PREGÃO ELETRÔNICO nº 77/2020 com vigência de 30/06/2020 a 29/06/2021 conforme segue:**

ATA SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ nº:
556/2020	PASCOAL OLIVIO FELIZE	81.722.829/0001-08

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações – SRP – Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 29 de março de 2021.

NÁDIA DALL AGNOL
Sistema de Registro de Preços - SRP

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:6EC356C5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação trimestral de preços registrados de REGISTRO DE PREÇOS cestas básicas de alimentos, que serão concedidas aos servidores municipais, em atendimento a Lei Municipal Nº 4.732 de 28 de janeiro de 2020; decorrente do Pregão eletrônico nº 82/2020 com vigência de 31 de agosto de 2020 a 30 de agosto de 2021 conforme segue:

ATA SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ nº:
731/2020	EMPORIO REALLE LTDA	14.186.229/0001-77

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações – SRP – Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 30 de maio de 2021.

NÁDIA DALL AGNOL
Sistema de Registro de Preços - SRP

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:51850CC4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação trimestral de preços registrados de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de cartuchos de toner e cartuchos de tinta novos de diversas marcas e modelos para atendimento das impressoras pertencentes à municipalidade; **PREGÃO ELETRÔNICO nº 83/2020 com vigência de 13/07/2020 a 12/07/2021 conforme segue:**

ATA SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ nº:
565/2020	BELINKI E SOUZA LTDA	08.831.603/0001-47
566/2020	HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA	78.130.457/0001-08
567/2020	J.L. MARTINS - INFORMATICA	23.186.928/0001-08

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações – SRP – Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 12 de abril de 2021.

NÁDIA DALL AGNOL
Sistema de Registro de Preços - SRP

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:38B5DEAC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação trimestral de preços registrados de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de leite em pó especial para atendimento de demandas judiciais e da Secretaria Municipal de Saúde; **PREGÃO ELETRÔNICO nº 86/2020 com vigência de 17/07/2020 a 16/07/2021 conforme segue:**

ATA SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ nº:
584/2020	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	10.869.890/0001-26
585/2020	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA – ME	11.327.892/0001-56
586/2020	MERCO SOLUÇÕES EM SAUDE S/A	05.912.018/0001-83
587/2020	NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA – ME	18.500.770/0001-69
588/2020	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	03.612.312/0004-97
589/2020	POLO REPRESENTAÇÕES LTDA	14.313.995/0001-55
590/2020	VACCARIN & ALFF LTDA – ME	18.574.431/0001-27

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações – SRP – Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 16 de abril de 2021.

NÁDIA DALL AGNOL
Sistema de Registro de Preços - SRP

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:DF3C4CCC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação trimestral de preços registrados de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de dispositivos de segurança para sinalização horizontal das vias públicas (tacha, tachão e cola para aplicação dos mesmos) em atendimento à Secretaria de

Planejamento – DEBETRAN; **PREGÃO ELETRÔNICO nº 90/2020 com vigência de 23/07/2020 a 22/07/2021 conforme segue:**

ATA SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ nº:
599/2020	G2 – EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA	14.744.458/0001-60

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações – SRP – Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 22 de abril de 2021.

NÁDIA DALL AGNOL
Sistema de Registro de Preços - SRP

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:A861C8AE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação trimestral de preços registrados de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de poltrona e ar condicionado para a Escola Ambiental – ECO MUSEU de Francisco Beltrão; **PREGÃO ELETRÔNICO nº 96/2020 com vigência de 10/08/2020 a 09/08/2021 conforme segue:**

ATA SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ nº:
658/2020	R.D.COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP	06.336.209/0001-07

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações – SRP – Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 09 de maio de 2021.

NÁDIA DALL AGNOL
Sistema de Registro de Preços - SRP

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:820D4216

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação trimestral de preços registrados de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para veículos e máquinas da frota municipal; **PREGÃO ELETRÔNICO nº 97/2020 com vigência de 24/09/2020 a 23/09/2021 conforme segue:**

ATA SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ nº:
758/2020	ANTONIO SERGIO EVANGELISTA JUNIOR	35.748.403/0001-06
759/2020	BARATÃO PNEUS EIRELI	25.115.613/0001-03
760/2020	E.MARQUES DA SILVA FILHO – LTDA	35.944.975/0001-52
761/2020	IRMÃOS FLACH LTDA	08.774.832/0001-77
762/2020	MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA	36.097.231/000102
763/2020	OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – ME	20.707.920/0001-51
764/2020	PREMIUM PNEUS EIRELI	33.054.804/0002-03
765/2020	TRUCK CENTER MARRECAS LTDA – EPP	24.053.203/0001-04
766/2020	ZENILDA ROSSATO CAVEGLION	23.870.809/0001-70
767/2020	ZEUS COMERCIAL EIRELI	34.840.358/0001-44

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações – SRP – Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 23 de junho de 2020.

NÁDIA DALL AGNOL
Sistema de Registro de Preços - SRP

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:6C1D477F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação trimestral de preços registrados de REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de óleos lubrificantes, graxas e aditivos para manutenção de frota municipal. **PREGÃO ELETRÔNICO nº 98/2020 com vigência de 27/08/2020 a 26/08/2021 conforme segue:**

ATA SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ nº:
722/2020	A.J. ZORNITTA E CIA LTDA	13.553.143/0001-72
723/2020	ANTONIO SERGIO EVANGELISTA JUNIOR	35.748.403/0001-06
724/2020	DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI	30.572.270/0001-38
725/2020	DUNAS DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	34.001.937/0001-01
726/2020	LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA	30.253.831/0001-36
727/2020	ROTIV PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS EIRELI	37.058.144/0001-09
728/2020	STORE DO BRASIL LTDA	13.990.290/0001-00
729/2020	WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações – SRP – Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 26 de maio de 2021.

NÁDIA DALL AGNOL
Sistema de Registro de Preços - SRP

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:1B9C3273

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação trimestral de preços registrados de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material didráulico, elétrico e iluminação pública, pintura, materiais estruturais, artefatos de cimento, acabamento interno e externo, ferragem e cobertura; **PREGÃO ELETRÔNICO nº 99/2020 com vigência de 18/08/2020 a 17/08/2021 conforme segue:**

ATA SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ nº:
680/2020	CONSTRUMAX MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – EPP	05.815.189/0001-94
681/2020	DO KESNE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	35.661.731/0001-62
682/2020	INDUSTRIA E COMERCIO DE FOGOES LIDER LTDA	76.468.016/0001-95

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações – SRP – Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 17 de maio de 2021.

NÁDIA DALL AGNOL
Sistema de Registro de Preços - SRP

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:68C8FD02

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 56/2021

OBJETO: Contratação de pessoas jurídicas para a prestação de serviços na realização de exames por imagem e procedimentos ambulatoriais aos usuários do SUS, na especialidade de gastroenterologia, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o Chamamento Público nº. 09/2021.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe:

Item	Empresas credenciadas	Valor total R$
01	AZZOLINI E DEMARTINI CLINICA MEDICA LTDA	200.000,00
02	JABER E BERWANGER LTDA	200.000,00

Valor total dos gastos com o Processo de inexigibilidade de licitação nº 56/2021: R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).
Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito nos contratos.
Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 27 de julho de 2021.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:90EF77CA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº57/2021

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços na realização e Exames em Diagnóstico em Cardiologia, para atendimento a crianças e adultos, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o Chamamento Público nº 010/2021.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe:

Item	Empresa vencedora	Valor total R$
01	CLINICA MÉDICA CARDIOPREVEN LTDA	120.000,00

Valor total dos gastos com o Processo de inexigibilidade de licitação nº57/2021: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.
Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 27 de julho de 2021.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:57202F44

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º 204/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a continuidade da necessidade no atendimento de saúde da população municipal, e

Considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado Edital n.º 001/2020 para contratação de pessoal em caráter emergencial e por tempo determinado, regulado pela Lei Municipal n.º 1606/2020;

Considerando o artigo 3º da Lei Municipal n.º 1606/2020 que autoriza a prorrogação por igual período do processo Seletivo Simplificado;

Considerando a continuidade do cenário atual epidemiológico da COVID-19;

Considerando o Ofício nº. 168/2021, datado em 27 de Julho de 2021, expedido pela Senhora Rosivani Therezinha Faion, Secretária Municipal de Saúde, quanto à prorrogação do Processo Seletivo Simplificado Edital n.º 001/2020 para contratação de pessoal em caráter emergencial, devido ao risco atual da pandemia da COVID-19 e o baixo número de servidores da saúde;

DECRETA:

Art. 1º. Fica PRORROGADO por mais 01 (um) ano, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado Edital n.º 001/2020, nos termos autorizados pela Lei Municipal n.º 1606/2020.

Art. 2º. Este Decreto tem efeito retroativo a 15 de junho de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, em 27 de julho de 2021.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:CD33D154

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório nº 069/2021
Pregão Eletrônico nº 023/2021
Adjudicação: 26/07/2021
Contratadas: **WHP - CONSULTORIA TRIBUTARIA E EMPRESARIAL – EIRELI**
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Objeto: Contratação de empresa de SOFTWARE para área tributária, concernentes a realização de serviços referente á revisão administrativas de contribuição previdenciária patronal do Regime Geral de Previdência, revisão fiscal e treinamento para sua realização.

LUIS HENRIQUE NERY
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Henrique Nery
Código Identificador:250C63C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 069/2021
Pregão Eletrônico nº 023/2021
Homologação: 27/07/2021
Contratada: **WHP - CONSULTORIA TRIBUTARIA E EMPRESARIAL – EIRELI**
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Objeto: Contratação de empresa de SOFTWARE para área tributária, concernentes a realização de serviços referente á revisão administrativas de contribuição previdenciária patronal do Regime Geral de Previdência, revisão fiscal e treinamento para sua realização.
Valor da despesa: de R$. 245.609,76 (duzentos quarenta cinco mil seiscentos e nove reais setenta e seis centavos)

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Henrique Nery
Código Identificador:8DB1F025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato n° 096/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Contratada: **WHP - CONSULTORIA TRIBUTARIA E EMPRESARIAL – EIRELI**
Vigência: Início 27/07/2021 a 27/07/2022
Valor da despesa: R$. 245.609,76 (duzentos quarenta cinco mil seiscentos e nove reais setenta e seis centavos).
Licitação: Pregão Eletrônico nº 023/2021
Objeto: Contratação de empresa de SOFTWARE para área tributária, concernentes a realização de serviços referente á revisão administrativas de contribuição previdenciária patronal do Regime Geral de Previdência, revisão fiscal e treinamento para sua realização.

General Carneiro 27 julho de 2021

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Henrique Nery
Código Identificador:3C3DE509

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Resolução 06/2021:

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de General Carneiro – Paraná, instituído através da lei nº 1194/2012, em reunião extraordinária realizada em 26 de Julho de 2021, registrada na ATA nº 09.

RESOLVE:

Art. 1° - O respectivo conselho aprova e dá ciência a prestação de contas do repasse Programa crescer em Família – Acolhimento Familiar, no valor de R$ 50.000,00 reais, do exercício do 2° Semestre de 2019, recurso esse cofinanciado pelo Fundo para a Infância e Adolescência. O recurso aguardava em conta para execução mediante licitação e demais processos legais.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

JOÉLLEM APARECIDA THEODORO
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Publicado por:
Denise Maciel Kukul Zanlorenzi
Código Identificador:04E2A20E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
AVISO

COMUNICAÇÃO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2021

A Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, constituída pela Portaria nº. 003/2021/CM, **COMUNICA**, às licitantes participantes da Tomada de Preços nº. 001/2021, que as agências Blancolima Comunicação e Marketing Eireli, Umuarama Publicidades Ltda e Salla de Propaganda Ltda, interpuseram recursos contra o resultado do julgamento das propostas técnicas.
Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para impugnação dos recursos apresentados, período que vai de 29/07/2021 a 04/08/2021.
Os autos do referido processo licitatório encontram-se com vistas franqueadas aos licitantes, no site da Câmara Municipal de Goioerê, na aba *"licitações – Tomada de Preços nº. 001/2021"* ou na sua sede, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 as 12:00 horas e das 13:30 as 17:30 horas.

Goioerê/PR, 27 de julho de 2021.

ELISANGELA CAMPOS SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:51346F72

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 7.180/2021

Convoca a XIII Conferência Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Goioerê/PR em conjunto com o (a) Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e conforme a Lei Municipal nº. 1.447/97 que cria o Conselho Municipal de Assistência Social, a Conferência e o Fundo e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a XIII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 18 de agosto de 2.021 a partir das 13:00, Local: ACIG - Associação Comercial e Empresarial de Goioerê, Av. Mauro Mori, 415, Jardim Lindóia, tendo como tema central: **"Assistência Social: direito do povo e dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social".**

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Para a organização da XIII Conferência Municipal de Assistência Social será instituída uma Comissão Organizadora coordenada pelo(a) Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, sendo:
- Sandra Plazza
- Pedro Augusto Mozini Fernandes Y Godoy
- Lincoln Matheus Santos de Lima
- Rone Nunes de Melo
- Silvia Walter Corpa

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO",
Em 27 de agosto de 2021.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

MARISTELA NAZÁRIO TOMAZOTI
Presidente do CMAS

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:809EDD8C

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA

Referência: Exceção ao chamamento público – Repasse ao Terceiro Setor Termo de Fomento.

Base legal: Art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2.014, e Art. 20 do Decreto Municipal nº 5.459/2.017 e Lei Municipal 2.695/2.019.

Organização da Sociedade Civil / Proponente: Associação dos Melhores Amigos dos Animais.

CNPJ: 12.601.938/0001-46; Endereço: Avenida 19 de Agosto, nº 799, Centro, CEP: 87.360-000, nesta Cidade de Goioerê-Pr.

Objeto proposto: Aquisição de ração para atender as necessidades de aproximadamente 129 animais que foram resgatados e que estão sob os cuidados dos voluntários da AMAA e de 25 animais que estão em situação de rua e que se alimentam em pontos marcados e também são monitorados pelos voluntários da AMAA.

Valor total do repasse: R$-24.976,71 (vinte e quatro mil e novecentos e setenta e seis reais e setenta e um centavos).

Período de Vigência e Execução: 05 de agosto de 2.021 até 31 de dezembro 2.021.

Tipo da Parceria: Termo de Fomento.

Dotação Orçamentária: 903 - 16.03.18.542.0021.2.210.3.3.50.41 (1000)

Justificativa: A aludida entidade pleiteia recursos decorrentes de emenda parlamentar impositiva, o evento não foi selecionado através de chamamento público, pois se trata de exceção á lei, justifica-se pelo fato que a Organização da Sociedade Civil, possui emenda parlamentar nominativa, para a realização do evento em tela, conforme disposto no Art. 29, da Lei Federal nº 13.019/2.014, ademais o plano de trabalho tem por objeto prestar serviços de aquisição de ração para atender as necessidades de animais que foram resgatados ou que estão em situação de rua, todos sob os cuidados dos voluntários da AMAA, o objetivo do plano é de grande relevância social, a proponente possui condições materiais e capacidade técnica operacional para o desenvolvimento das atividades propostas em seu plano de trabalho.

Prazo de impugnação: Registre-se que, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta publicação, a justificativa poderá ser impugnada, conforme previsão do Art. 32, §2º, da Lei Federal nº 13.019/2.014, e do Art. 21 do Decreto Municipal nº 5.459/2.017.

Goioerê, 27 de Julho de 2.021.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Zamprone
Código Identificador:322C212B

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 7.181/2021

ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 7.100/2021, DE 17 DE MAIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor Roberto dos Reis de Lima, Prefeito de Goioerê, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 76, VIII, da Lei Orgânica do Município de Goioerê;
Considerando a Portaria MS/GM nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus;
Considerando a Declaração da Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, de que o surto do novo Coronavírus (COVID-19) constitui Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII);
Considerando a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;
Considerando a Lei Federal nº 14.019/2020, que dispõe sobre assepsia de locais de acesso público, inclusive transportes públicos e demais medidas de combate ao Coronavírus (Covid-19);
Considerando que a Câmara de Deputados, em 18 de março de 2020, e o Senado Federal, em 20 de março de 2020, reconheceram a existência de calamidade pública nacional, para fins do artigo 65, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000;
Considerando o Decreto Estadual nº 4.230/2020 dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus - COVID-19;
Considerando a Lei Municipal nº 2801/2021 que dispõe sobre autorização temporária para que o Poder Executivo implemente, no interesse local, medidas voltadas ao enfrentamento e combate da emergência de saúde gerada pelo COVID-19 (Sars-Cov-2);
Considerando a diminuição de casos ativos atualmente no Município de Goioerê, a média de casos confirmados nas últimas semanas e, especialmente, a baixa na taxa de ocupação dos leitos de UTI e Enfermaria (covid-19) locais,

DECRETA:

Art. 1° O art. 2º-A, do Decreto Municipal nº 7.100/2021, de 17 de maio de 2021, passa a vigorar com nova redação:

"Art. 2º-A.....

.....

III – salões de beleza, barbearias, clínicas de estética e congêneres, funcionamento/atendimento de segunda a sábado, observado o horário constante do art. 3º, além das medidas constantes no art. 6º;

IV – academias de ginástica e musculação e estúdios de pilates, de segunda a sábado, observado o horário constante do art. 3º, com limitação de 50% (cinquenta por cento) da capacidade, observadas as medidas sanitárias mínimas constantes do art. 6º, parágrafo único;

V – restaurantes, lanchonetes, pizzarias, sorveterias, bares e congêneres: das 08h (oito horas) às 23h00 (vinte e três horas), diariamente, com limitação da capacidade em 50% (cinquenta por cento), além das medidas constantes no art. 6°, e após o horário previsto no art. 3º, atendimento apenas sob a modalidade de entrega.
.....”
(NR)

Art. 2º O art. 3º do Decreto Municipal nº 7.100/2021, de 17 de maio de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 3º Fica instituído, no período compreendido entre as 23h00 (vinte e três horas) e 5h (cinco horas), diariamente, proibição provisória de circulação em espaços e vias públicas.
Parágrafo único. Excetua-se do disposto no caput deste artigo a circulação de pessoas e veículos em razão de serviços e atividades previstos no art. 2º, § 1º.”
(NR)

Art. 3º O art. 4º do Decreto Municipal nº 7.100, de 17 de maio de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º Fica proibida a comercialização e o consumo de bebidas alcoólicas, em espaços de uso público ou coletivo, diariamente, no período compreendido entre as 23h00 (vinte e três horas) e 5h (cinco horas), estendendo-se a vedação para quaisquer estabelecimentos comerciais.

Parágrafo único. Sob pena de incidir nas infrações constantes neste Decreto, os aplicativos de entregas deverão, visando atender a regra constante do caput, proceder à indisponibilização temporária de venda de bebidas alcóolicas em suas respectivas plataformas digitais/tecnológicas, diariamente, entre 23h00 (vinte e três horas) e 5h (cinco horas).”
(NR)

Art. 4º O art. 5º do Decreto Municipal nº 7.100/2021, de 17 de maio de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 5º Fica proibida a realização de confraternizações e eventos festivos, inclusive encontros familiares, que causem aglomerações com mais de 10 (dez) pessoas, independentemente do local e de sua capacidade total, limitada a duração dos encontros ao horário instituído no art. 3º deste Decreto.
§ 1º.....
I – estabelecimentos destinados ao entretenimento ou a eventos culturais, tais como casa de shows e circos;
.....”
(NR)

Art. 5º O art. 5º-A do Decreto Municipal nº 7.100/2021, passa a vigorar com nova redação:

“Art. 5º-A. Fica assegurada a realização de eventos presenciais que não possuam natureza festiva, comemorativa ou similares, limitados a grupos de no máximo 50 (cinquenta) pessoas, observado o horário instituído no caput do art. 3º.
§ 1º A quantidade de pessoas mencionada no caput deve estar adequada à limitação de 50% (cinquenta por cento por cento) da capacidade de lotação do espaço físico do evento, devendo-se observar, no que couber, as medidas constantes do art. 6º.
.....”
(NR)

Art. 6º O art. 6º do Decreto Municipal nº 7.100/2021, de 17 de maio de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 6º.....
XIV – atendimento e acesso ao público limitado à 50% (cinquenta reais por cento) da capacidade total do estabelecimento empresarial/comercial, sendo que o acesso aos supermercados ficará restrito à apenas 01 (um) membro do núcleo familiar;
.....”
(NR)

Art. 7º O art. 7º-A do Decreto Municipal nº 7.100/2021, de 17 de maio de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 7º-A Fica assegurada a realização de atividades religiosas de qualquer natureza, devendo serem observadas, no que couberem, as medidas sanitárias constantes do art. 6º, sendo que o espaço destinado ao público fica limitado a ocupação máxima de 50% (cinquenta por cento), garantindo o afastamento mínimo de 2 (dois) metros, com limitação de duração de cultos ao horário constante do art. 3º.”
(NR)

Art. 8º O art. 7º-C do Decreto Municipal nº 7.100/2021, de 17 de maio de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 7º-C Fica assegurada a prática esportiva em escolas de futebol, clubes e associações, campos e ginásios privados, para a prática de natureza coletiva, desde que obedecidas todas as medidas sanitárias constantes deste Decreto, inclusive o disposto no art. 3º, além das seguintes:
.....
VII – a presença de público em arquibancadas, inclusive em competições, ficará adstrita a 01 (um) acompanhante por atleta.
(NR)

Art. 9º O art. 8º do Decreto Municipal nº 7.100/2021, de 17 de maio de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 8º Postos de combustíveis, diariamente, só poderão funcionar entre às 05h (cinco horas) e 23h00 (vinte e três horas).”
(NR)

Art. 10 O art. 29 passa a vigorar com nova redação:

“Art. 29 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até às 05h (cinco horas) de 12 de agosto de 2021.”
(NR)

Art. 11 Ficam revogados os seguintes dispositivos do Decreto Municipal nº 7.100, de 17 de maio de 2021:
I – incisos II e III, do § 1º, do art. 5º;
II - §§ 2º e 3º do art. 5º;
III – inciso IV do art. 7º-C;
IV – artigos 11 e 12.

Art. 12 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”
Goioerê – Paraná, 27 de julho de 2021.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito do Município de Goioerê

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:380AA723

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 667/2.021

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR ROBERTO DOS REIS DE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
Ao senhor JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS, Servidor Público Municipal, exercendo em provimento efetivo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, Departamento de Serviços Urbanos, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 27/07/2021 a 25/08/2021, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM, 27 DE JULHO DE 2021.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

GERSON ANTONIO DE BRITO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 003/2021

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:2E44A200

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2021

HOMOLOGAÇÃO: 27/07/2021
CONTRATADO: MACANEIRO & GONZAGA LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando aquisições futuras de ARTEFATOS DE CIMENTO (TAMPA DE BOCA DE LOBO E GUIAS), para atender demandas da Secretaria de Viação e Obras deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 39.545,00 (trinta e nove mil quinhentos e quarenta e cinco reais)
DATA: 27/07/2021

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gean Lucas Silvestre Farias
Código Identificador:3E8C7163

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2021

HOMOLOGAÇÃO: 27/07/2021
CONTRATADO: TAPAJOS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando aquisições futuras de MATERIAIS, PEÇAS novas originais, LUBRIFICANTES e contratação de SERVIÇOS especializados para manutenção de ROÇADEIRAS, SOPRADORES E MOTOSSERRAS, para atender as demandas deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 85.409,30 (oitenta e cinco mil quatrocentos e nove reais e trinta centavos)
DATA: 27/07/2021

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gean Lucas Silvestre Farias
Código Identificador:564C3C73

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2021

HOMOLOGAÇÃO: 27/07/2021
CONTRATADO: SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais aquisições de MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, para atender as Secretarias deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 4.795,00 (quatro mil setecentos e noventa e cinco reais)
DATA: 27/07/2021

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gean Lucas Silvestre Farias
Código Identificador:8E76CE82

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2021

HOMOLOGAÇÃO: 27/07/2021
CONTRATADO: BERGAMO & CAVALCANTE INFORMÁTICA LTDA ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais aquisições de MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, para atender as Secretarias deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 8.074,85 (oito mil e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)
DATA: 27/07/2021

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gean Lucas Silvestre Farias
Código Identificador:08BB7197

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2021

HOMOLOGAÇÃO: 27/07/2021
CONTRATADO: PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais aquisições de MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, para atender as Secretarias deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 113,50 (cento e treze reais e cinquenta centavos)
DATA: 27/07/2021

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gean Lucas Silvestre Farias
Código Identificador:2B163023

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2021

HOMOLOGAÇÃO: 27/07/2021
CONTRATADO: S. DO LAGO - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO ERELI
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais aquisições de MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, para atender as Secretarias deste Município.

VALOR DA DESPESA: R$ 121.248,00 (cento e vinte e um mil duzentos e quarenta e oito reais)
DATA: 27/07/2021

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gean Lucas Silvestre Farias
Código Identificador:49D4D870

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2021

HOMOLOGAÇÃO: 27/07/2021
CONTRATADO: J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRE
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais aquisições de MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, para atender as Secretarias deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 319.397,00 (trezentos e dezenove mil trezentos e noventa e sete reais)
DATA: 27/07/2021

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gean Lucas Silvestre Farias
Código Identificador:257CC989

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2021

HOMOLOGAÇÃO: 27/07/2021
CONTRATADO: FRANCIELE CRISTINE LAMIN
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais aquisições de MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, para atender as Secretarias deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 55.702,50 (cinquenta e cinco mil setecentos e dois reais e cinquenta centavos)
DATA: 27/07/2021

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gean Lucas Silvestre Farias
Código Identificador:A031CE88

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2021

HOMOLOGAÇÃO: 27/07/2021
CONTRATADO: HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVIÇOS EIRELI
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais aquisições de MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, para atender as Secretarias deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 916,10 (novecentos e dezesseis reais e dez centavos)
DATA: 27/07/2021

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gean Lucas Silvestre Farias
Código Identificador:76FA5DCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2021

HOMOLOGAÇÃO: 27/07/2021
CONTRATADO: EDINEIA DA SILVA EDUARDO - BANCA DO CARTUCHO EIRELI
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais aquisições de MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, para atender as Secretarias deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 5.408,55 (cinco mil quatrocentos e oito reais e cinquenta e cinco centavos)
DATA: 27/07/2021

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gean Lucas Silvestre Farias
Código Identificador:89B5F44F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2021

HOMOLOGAÇÃO: 27/07/2021
CONTRATADO: ROSARIA NATALINA GOMES 72194286691
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais aquisições de MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, para atender as Secretarias deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 16.668,00 (dezesseis mil seiscentos e sessenta e oito reais)
DATA: 27/07/2021

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gean Lucas Silvestre Farias
Código Identificador:5024DC83

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2021

HOMOLOGAÇÃO: 27/07/2021
CONTRATADO: MAIORCA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais aquisições de MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, para atender as Secretarias deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 1.905,90 (um mil novecentos e cinco reais e noventa centavos)
DATA: 27/07/2021

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gean Lucas Silvestre Farias
Código Identificador:5F3F0204

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2021

HOMOLOGAÇÃO: 27/07/2021
CONTRATADO: MISTER PAPER PAPELARIA E INFORMATICA LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais aquisições de MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, para atender as Secretarias deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 600,00 (seiscentos reais)
DATA: 27/07/2021

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gean Lucas Silvestre Farias
Código Identificador:F0FD30E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2021

HOMOLOGAÇÃO: 27/07/2021
CONTRATADO: RAUL MUELLER SCHRAMM
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais aquisições de MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, para atender as Secretarias deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 17.059,91 (dezessete mil e cinquenta e nove reais e noventa e um centavos)
DATA: 27/07/2021

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gean Lucas Silvestre Farias
Código Identificador:D1BA09F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2021

HOMOLOGAÇÃO: 27/07/2021
CONTRATADO: HKA TECNOLOGIAS DO BRASIL EIRELI
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais aquisições de MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, para atender as Secretarias deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 17.600,00 (dezessete mil seiscentos reais)
DATA: 27/07/2021

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gean Lucas Silvestre Farias
Código Identificador:EF9FBCCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2021

HOMOLOGAÇÃO: 27/07/2021
CONTRATADO: C KOZAR DOS SANTOS INFO ELETRO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais aquisições de MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, para atender as Secretarias deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 11.759,94 (onze mil setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e quatro centavos)
DATA: 27/07/2021

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gean Lucas Silvestre Farias
Código Identificador:527B1E62

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2021

HOMOLOGAÇÃO: 27/07/2021
CONTRATADO: EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais aquisições de MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, para atender as Secretarias deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 33.351,44 (trinta e três mil trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos)
DATA: 27/07/2021

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gean Lucas Silvestre Farias
Código Identificador:0C84B309

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2021

HOMOLOGAÇÃO: 27/07/2021
CONTRATADO: QUALITY ATACADO EIRELI
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais aquisições de MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, para atender as Secretarias deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 25.345,81 (vinte e cinco mil trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e um centavos)
DATA: 27/07/2021

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gean Lucas Silvestre Farias
Código Identificador:A6157BD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2021

HOMOLOGAÇÃO: 27/07/2021
CONTRATADO: BRAVAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais aquisições de MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, para atender as Secretarias deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais)
DATA: 27/07/2021

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gean Lucas Silvestre Farias
Código Identificador:9051305C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2021

HOMOLOGAÇÃO: 27/07/2021
CONTRATADO: SISTÊMICA SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais aquisições de MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, para atender as Secretarias deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 6.999,90 (seis mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos)
DATA: 27/07/2021

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gean Lucas Silvestre Farias
Código Identificador:DDB83EAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2021

HOMOLOGAÇÃO: 27/07/2021
CONTRATADO: SCORPION INFORMÁTICA EIRELI
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais aquisições de MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, para atender as Secretarias deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 3.546,80 (três mil quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos)
DATA: 27/07/2021

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gean Lucas Silvestre Farias
Código Identificador:6FA770B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2021

HOMOLOGAÇÃO: 27/07/2021
CONTRATADO: COMPUTECH INFORMÁTICA LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais aquisições de MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, para atender as Secretarias deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 42.992,00 (quarenta e dois mil novecentos e noventa e dois reais)
DATA: 27/07/2021

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gean Lucas Silvestre Farias
Código Identificador:1E3B974E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2021

HOMOLOGAÇÃO: 27/07/2021
CONTRATADO: BILHETECO LDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais aquisições de MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, para atender as Secretarias deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)
DATA: 27/07/2021

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gean Lucas Silvestre Farias
Código Identificador:A1EEC040

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2021

HOMOLOGAÇÃO: 27/07/2021
CONTRATADO: VANESSA DE FREITAS CARVALHO 02276983124
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais aquisições de MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, para atender as Secretarias deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 7.349,99 (sete mil trezentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos)
DATA: 27/07/2021

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gean Lucas Silvestre Farias
Código Identificador:47485561

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2021

HOMOLOGAÇÃO: 27/07/2021
CONTRATADO: R7 DIGITAL INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais aquisições de MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, para atender as Secretarias deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 15.423,00 (quinze mil quatrocentos e vinte e três reais)
DATA: 27/07/2021

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gean Lucas Silvestre Farias
Código Identificador:5B7FF36A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2021

HOMOLOGAÇÃO: 27/07/2021
CONTRATADO: P&F IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais aquisições de MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, para atender as Secretarias deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)
DATA: 27/07/2021

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gean Lucas Silvestre Farias
Código Identificador:527987B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2021

HOMOLOGAÇÃO: 27/07/2021
CONTRATADO: M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais aquisições de MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, para atender as Secretarias deste Município.

VALOR DA DESPESA: R$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais)
DATA: 27/07/2021

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gean Lucas Silvestre Farias
Código Identificador:65A339E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2021

HOMOLOGAÇÃO: 27/07/2021
CONTRATADO: RODRIGO BRAATZ CANDIDO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais aquisições de MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, para atender as Secretarias deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 26.138,00 (vinte e seis mil cento e trinta e oito reais)
DATA: 27/07/2021

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gean Lucas Silvestre Farias
Código Identificador:9FF54F4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2021

HOMOLOGAÇÃO: 27/07/2021
CONTRATADO: ALZOTEC INFORMÁTICA LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais aquisições de MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, para atender as Secretarias deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 10.470,00 (dez mil quatrocentos e setenta reais)
DATA: 27/07/2021

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gean Lucas Silvestre Farias
Código Identificador:F7221286

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2021

HOMOLOGAÇÃO: 27/07/2021
CONTRATADO: GDAI INDÚSTRIA & COMERCIO ELETRÔNICOS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais aquisições de MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, para atender as Secretarias deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 72.873,00 (setenta e dois mil oitocentos e setenta e três reais)
DATA: 27/07/2021

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gean Lucas Silvestre Farias
Código Identificador:D5A0C5AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 331/2021

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE através da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
Contratada: A a Z SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALAR EIRELI
Valor: R$- 1.162,98 (um mil cento e sessenta e dois reais e noventa e oito centavos).
Vigência: 12 (doze) meses
Início: 27 de julho de 2021
Processo: Nº 053/2021
Pregão Eletrônico nº 026/2.021

Dotações:

Cód.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento da Despesa	Compl. do Elemento
264	12.02	1.343	4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.96.00.00.00
952	12.02	1.343	4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.96.00.00.00

AQUISIÇÃO de EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA OU REABILITAÇÃO, destinado a formação de Clinica de Fisioterapia Municipal, considerando a resolução SESA nº 269/2016 e a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

Goioerê, 27 de julho de 2021.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Município de Goioerê

Publicado por:
Aline Cavalcante Carreão Zane
Código Identificador:C72DE39A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 332/2021

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE através da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
Contratada: ANDRE S. E SCHILING
Valor: R$- 3.194,59 (três mil centos e noventa e quatro reais e cinquenta e nove centavos).
Vigência: 12 (doze) meses
Início: 27 de julho de 2021
Processo: Nº 053/2021
Pregão Eletrônico nº 026/2.021

Dotações:

Cód.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento da Despesa	Compl. do Elemento
264	12.02	1.343	4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.96.00.00.00
952	12.02	1.343	4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.96.00.00.00

AQUISIÇÃO de EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA OU REABILITAÇÃO, destinado a formação de Clinica de Fisioterapia Municipal, considerando a resolução SESA nº 269/2016 e a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

Goioerê, 27 de julho de 2021.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Município de Goioerê

Publicado por:
Aline Cavalcante Carreão Zane
Código Identificador:493334FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 333/2021

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE através da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
Contratada: CCK COMERCIAL LTDA
Valor: R$- 194,99 (cento e noventa e quatro reais e noventa e nove centavos)
Vigência: 12 (doze) meses
Início: 27 de julho de 2021
Processo: Nº 053/2021
Pregão Eletrônico nº 026/2.021

Dotações:

Cód.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento da Despesa	Compl. do Elemento
264	12.02	1.343	4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.96.00.00.00
952	12.02	1.343	4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.96.00.00.00

AQUISIÇÃO de EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA OU REABILITAÇÃO, destinado a formação de Clinica de Fisioterapia Municipal, considerando a resolução SESA nº 269/2016 e a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

Goioerê, 27 de julho de 2021.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Município de Goioerê

Publicado por:
Aline Cavalcante Carreão Zane
Código Identificador:7356C67B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 334/2021

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE através da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
Contratada: C. E. CARVALHO – COMERCIAL EPP
Valor: R$- 3.329,98 (três mil trezentos e vinte e nove reais e noventa e oito centavos).
Vigência: 12 (doze) meses
Início: 27 de julho de 2021
Processo: Nº 053/2021
Pregão Eletrônico nº 026/2.021

Dotações:

Cód.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento da Despesa	Compl. do Elemento
264	12.02	1.343	4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.96.00.00.00
952	12.02	1.343	4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.96.00.00.00

AQUISIÇÃO de EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA OU REABILITAÇÃO, destinado a formação de Clinica de Fisioterapia Municipal, considerando a resolução SESA nº 269/2016 e a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

Goioerê, 27 de julho de 2021.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Município de Goioerê

Publicado por:
Aline Cavalcante Carreão Zane
Código Identificador:C5082C51

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 335/2021

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE através da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
Contratada: CRIATIVA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO EPI LTDA
Valor: R$- 672,96 (seiscentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos).
Vigência: 12 (doze) meses
Início: 27 de julho de 2021
Processo: Nº 053/2021
Pregão Eletrônico nº 026/2.021

Dotações:

Cód.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento da Despesa	Compl. do Elemento
264	12.02	1.343	4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.96.00.00.00
952	12.02	1.343	4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.96.00.00.00

AQUISIÇÃO de EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA OU REABILITAÇÃO, destinado a formação de Clinica de Fisioterapia Municipal, considerando a resolução SESA nº 269/2016 e a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

Goioerê, 27 de julho de 2021.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Município de Goioerê

Publicado por:
Aline Cavalcante Carreão Zane
Código Identificador:58AC337F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 336/2021

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE através da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
Contratada: ESPORTIVA RV EIRELI
Valor: R$- 1.095,40 (um mil noventa e cinco reais e quarenta centavos)
Vigência: 12 (doze) meses
Início: 27 de julho de 2021
Processo: Nº 053/2021
Pregão Eletrônico nº 026/2.021

Dotações:

Cód.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento da Despesa	Compl. do Elemento
264	12.02	1.343	4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.96.00.00.00
952	12.02	1.343	4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.96.00.00.00

AQUISIÇÃO de EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA OU REABILITAÇÃO, destinado a formação de Clinica de Fisioterapia Municipal, considerando a resolução SESA nº 269/2016 e a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

Goioerê, 27 de julho de 2021.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Município de Goioerê

Publicado por:
Aline Cavalcante Carreão Zane
Código Identificador:D79957E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 337/2021

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE através da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
Contratada: FAM LTDA
Valor: R$- 3.813,00 (três mil oitocentos e treze reais).
Vigência: 12 (doze) meses
Início: 27 de julho de 2021
Processo: Nº 053/2021
Pregão Eletrônico nº 026/2.021

Dotações:

Cód.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento da Despesa	Compl. do Elemento
264	12.02	1.343	4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.96.00.00.00
952	12.02	1.343	4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.96.00.00.00

AQUISIÇÃO de EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA OU REABILITAÇÃO, destinado a formação de Clinica de Fisioterapia Municipal, considerando a resolução SESA nº 269/2016 e a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

Goioerê, 27 de julho de 2021.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Município de Goioerê

Publicado por:
Aline Cavalcante Carreão Zane
Código Identificador:B7CF60F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 339/2021

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE através da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
Contratada: FISIOMÉDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
Valor: R$- 10.345,00 (dez mil trezentos e quarenta e cinco reais)
Vigência: 12 (doze) meses
Início: 27 de julho de 2021
Processo: Nº 053/2021
Pregão Eletrônico nº 026/2.021

Dotações:

Cód.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento da Despesa	Compl. do Elemento
264	12.02	1.343	4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.96.00.00.00
952	12.02	1.343	4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.96.00.00.00

AQUISIÇÃO de EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA OU REABILITAÇÃO, destinado a formação de Clinica de Fisioterapia Municipal, considerando a resolução SESA nº 269/2016 e a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

Goioerê, 27 de julho de 2021.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Município de Goioerê

Publicado por:
Aline Cavalcante Carreão Zane
Código Identificador:309BD6CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 339/2021

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE através da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
Contratada: F. P. GARALUZ - ME
Valor: R$- 157,44 (cento e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).
Vigência: 12 (doze) meses
Início: 27 de julho de 2021
Processo: Nº 053/2021
Pregão Eletrônico nº 026/2.021

Dotações:

Cód.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento da Despesa	Compl. do Elemento
264	12.02	1.343	4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.96.00.00.00
952	12.02	1.343	4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.96.00.00.00

AQUISIÇÃO de EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA OU REABILITAÇÃO, destinado a formação de Clinica de Fisioterapia Municipal, considerando a resolução SESA nº 269/2016 e a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

Goioerê, 27 de julho de 2021.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Município de Goioerê

Publicado por:
Aline Cavalcante Carreão Zane
Código Identificador:409297D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 340/2021

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE através da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
Contratada: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Valor: R$- 12.850,00 (doze mil oitocentos e cinquenta reais).
Vigência: 12 (doze) meses
Início: 27 de julho de 2021
Processo: Nº 053/2021
Pregão Eletrônico nº 026/2.021

Dotações:

Cód.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento da Despesa	Compl. do Elemento
264	12.02	1.343	4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.96.00.00.00
952	12.02	1.343	4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.96.00.00.00

AQUISIÇÃO de EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA OU REABILITAÇÃO, destinado a formação de Clinica de Fisioterapia Municipal, considerando a resolução SESA nº 269/2016 e a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

Goioerê, 27 de julho de 2021.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Município de Goioerê

Publicado por:
Aline Cavalcante Carreão Zane
Código Identificador:F65602E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 341/2021

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE através da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
Contratada: MR COMERCIO LTDA
Valor: R$- 129,99 (cento e vinte e nove reais e noventa e nove centavos)
Vigência: 12 (doze) meses
Início: 27 de julho de 2021
Processo: Nº 053/2021
Pregão Eletrônico nº 026/2.021

Dotações:

Cód.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento da Despesa	Compl. do Elemento
264	12.02	1.343	4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.96.00.00.00
952	12.02	1.343	4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.96.00.00.00

AQUISIÇÃO de EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA OU REABILITAÇÃO, destinado a formação de Clinica de Fisioterapia Municipal, considerando a resolução SESA nº 269/2016 e a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

Goioerê, 27 de julho de 2021.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Município de Goioerê

Publicado por:
Aline Cavalcante Carreão Zane
Código Identificador:EB9AE713

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 084/2021 - UASG 451481

Objeto: Aquisições de MATERIAIS para a execução da INFRAESTRUTURA em atendimento à Adesão do Projeto "ARENA MEU CAMPINHO" em parceria com o IPCE (Instituto Paranaense de ciência do Esporte, conforme Protocolo 17.789.123-1 do Estado do Paraná, para o Município de Goioerê/PR.
Recebimento das propostas: a partir das 08:00 hs do dia 28/07/2021.
Abertura das propostas: 11/08/2021 às 14:30 hs
Local: www.comprasnet.gov.br
Informações e Edital: e-mail licitacoes@goioere.pr.gov.br, fone (44) 35218919.

Goioerê, 27 de julho de 2021

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Cavalcante Carreão Zane
Código Identificador:2D233BEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 083/2021 - UASG 451481

Objeto: AQUISIÇÃO de COBERTOR, JOGO DE LENÇOL, PERSIANA E TRAVESSEIROS para atender o SAMU em solicitação da Secretaria de Saúde do Município de Goioerê-PR.
Recebimento das propostas: a partir das 08:00 hs do dia 28/07/2021.
Abertura das propostas: 11/08/2021 às 08:30 hs
Local: www.comprasnet.gov.br
Informações e Edital: e-mail licitacoes@goioere.pr.gov.br, fone (44) 35218919.

Goioerê, 27 de julho de 2021

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Cavalcante Carreão Zane
Código Identificador:30ED963D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
LIBERAÇÃO RECURSOS FEDERAIS

LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Município de Goioerê - Estado do Paraná. Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº. 9.452, de 20 de Março de 1997. Notifica aos partidos políticos, sindicatos dos trabalhadores e entidades empresariais, com sede neste município, a liberação dos recursos federais conforme contido em seu art.2º.

Órgão Repassador	Convenio/repasse	Data	Valor
Secretaria Tesouro Nacional	Simples Nacional	27/07/2021	791,84
Secretaria Tesouro Nacional	ICS	27/07/2021	298.253,95
Secretaria Tesouro Nacional	FUNDEB	27/07/2021	34.903,51

Goioerê, 27 de Julho de 2.021.

ROSELY YUKIKO OTANI
Secretária da Fazenda

Publicado por:
Patricia Torrezan do Nascimento
Código Identificador:83BDE23A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

MUNICIPIO DE GOIOXIM
EXTRATO DE CONTRATO 0143/2021

EXTRATO DE CONTRATO 0143/2021

CONTRATANTE: Município de GOIOXIM, Estado do Paraná, com sede à Rua LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, inscrito no CGC/MF nº 01.607.627/0001-78, neste ato representado pela Sra. Mari Terezinha da Silva, brasileira, residente a Rua Vitor Lara, 147, Bairro Bela Vista, nesta cidade, portadora do CPF n.º 814.418.789-04 e da Carteira de Identidade n.º RG 3.549.500-2 -SSP/PR.

CONTRATADA: PANIFICADORA BATEL LTDA ME, inscrita CNPJ sob nº 03.114.885/0001-48, situada na CORONEL LUSTOSA , 2208 COMERCIAL - CEP: 85015340 - BAIRRO: BATEL Guarapuava/PR;

Objeto: Por disposição do Processo de Licitação Modalidade Pregão 051/2020 e deste contrato a CONTRATADA se compromete em: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES COMPLETAS TIPO ALMOÇO, CAFÉ E JANTAR NO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Conforme Proposta de Preços e Modalidade de Licitação.
VALOR DO CONTRATO: R$ 117.387,90 (Cento e Dezessete Mil, Trezentos e Oitenta e Sete Reais e Noventa Centavos).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16/07/2021.
VIGENCIA: 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias)
FORO: Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná.

Publicado por:
Flavio Balduino Soares
Código Identificador:8FFAA944

MUNICIPIO DE GOIOXIM
DECRETO N. 48 DE 27 DE JULHO DE 2021

Súmula: Institui a Comissão para Gerenciamento do Retorno às aulas Presenciais no Formato Híbrido e Gradativo da Rede Municipal de Ensino de Goioxim e da outros provimentos.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, MARI TEREZINHA DA SILVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais do Inciso I, Art. 51 da Lei Orgânica Municipal:
CONSIDERANDO a Resolução SESA 0098 de 03 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da COVID19 nas instituições de ensino públicas e privadas do Estado do Paraná para o retorno das atividades curriculares e extracurriculares.
CONSIDERANDO o Guia de Implementação de protocolos de Retorno das Atividades Presenciais nas Escolas da Educação Básica. Ministério da Educação.

DECRETA

Art. 1º - Fica homologada a Comissão para Gerenciamento do Retorno às aulas Presenciais no Formato Híbrido e Gradativo da Rede Municipal de Ensino de Goioxim, ficando constituída do seguinte modo:
Representante da Educação (Presidente da Comissão)
Santina Fátima Motta - CPF: 031.719.289.22
Representante da Secretaria da Saúde
Emilene Foss - CPF: 041.664.989.08
Representante da Secretaria de Administração
Fabiane Roberta da Rocha Costa Rizzi - CPF: 060.030.887.12
Representante da Secretaria de Finanças

Ordilei Gomes Fernandes - CPF: 046.771.089.94
Representantes da Equipe pedagógica
Jaqueline Rossi – CPF: 035.413.039.05
Lucimara Aparecida de Lima – CPF: 036.224.269.00
Representante da Vigilância Sanitária
Luiz valderan de souza Cordeiro - CPF: 619.645.149-91
Representante dos motoristas
Vanderlei Negrele - CPF: 957.422.399.04
Representantes dos Conselhos Escolares/pais
Janaina de Paula Carvalho - CPF: 082.756.919.07
Representante dos profissionais e trabalhadores de Educação nas escolas da Rede Municipal de cada unidade de ensino
Escola Municipal do Campo Ari Barroso
Luciane Kurpel de Andrade - CPF: 038.050.679.33
Escola Municipal do Campo Colônia Piquiri
Vilma Loures Ramos – CPF: 031.647.849.02
Escola Municipal do Campo Manoel da Nóbrega
Rosinha Aparecida Batista Cordeiro – CPF: 611.789.699.91
Escola Municipal do Campo Rodrigues Alves
Ivande Quirino de Oliveira – CPF: 044.547.509.98
Escola Municipal do Campo Santa Catarina
Luzia Fátima de Oliveira – CPF: 030.438.759.23
Escola Municipal Governador Moyses Lupion
Erivaldo Gonçalves – CPF: 022.546.639.25
CMEI Professora Márcia Aparecida Ravanelo Mostefal
Miriam Rossi – CPF: 043.929.649.66
CMEI Sonho Encantado
Gislaine Zorzanello – CPF: 057.989.589.06

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Goioxim, em 27 de julho de 2021.

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita de Goioxim

Publicado por:
Samuel Gonçalves Bueno
Código Identificador:A29F85CC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 46/2021

PORTARIA Nº 46/2021
D a t a: 27 de Julho de 2021.

Ementa: Concede férias à servidora Andréa Marta Salamon Schimmel, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Legislativa e Administrativa.

A Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com supedâneo no art. 89 e 217 da Lei Municipal n. 1.246/2003 e à pedido da servidora no memorando nº 2021000400,

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder férias à servidora Andréa Marta Salamon Schimmel, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Legislativa e Administrativa, inscrita na matrícula nº 876, portadora da Cédula de Identidade n. 4.488.777-0 e CPF n. 829.826.519-04 **no período compreendido entre 13 a 24 de setembro de 2021**, relativo ao período aquisitivo de 28 de janeiro de 2020 a 27 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 27 de julho de 2021.

TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Presidente – Gestão 2021

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:AA07991A

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 159/2021

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Global

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais hidráulicos, os quais serão empregados na manutenção dos veículos pertencentes à frota municipal.

Data de Abertura: às 08h30min do dia 11 de agosto de 2021.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Telefone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se,

Guaíra (PR), em 27 de julho de 2021.

MARIA JOSÉ RODRIGUES SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:F0B9CFDF

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 160/2021

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Por Lote

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, conservação e manutenção geral, com fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios, com periodicidade diária, nas instalações do espelho d´agua da Praça Castelo Branco, cascata do paço municipal, chafariz e piscina de uso terapêutico da Casa Lar (abrigo), neste Município. **LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI.**

Data de Abertura: às 14h30min do dia 11 de agosto de 2021.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Telefone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se,

Guaíra (PR), em 27 de julho de 2021.

MARIA JOSÉ RODRIGUES SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:187EB4A0

CONSAMU
CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ – CONSAMU CNPJ 17.420.047/0001-07 – AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2021
OBJETO: O Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste do Paraná – CONSAMU, consórcio público, sem fins lucrativos, com pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 17.420.047/0001-07, torna público, que realizará no **dia 10/08/2021, às 08h31m** abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico do **tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO,** que tem por objeto **"AQUISIÇÃO DE LUVAS DE PROCEDIMENTOS EM LÁTEX TALCADA – USO HOSPITALAR PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, SENSORES DE OXÍMETRIA E DEMAIS MATERIAIS HOSPITALARES, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS POR UM PERÍODO DE 12 MESES".** Início da sessão de disputa de preços **às 09h01m do dia 10/08/2021.** A retirada do edital poderá ser realizada através de solicitação encaminhada para o e-mail: licitacao@consamu.com.br, pelo site www.bbmnetlicitacoes.com.br, ou na sede administrativa do CONSAMU, situado à Rua Uruguai, nº 283, Setor de Compras/ Licitação, Bairro Alto Alegre, Cascavel/PR. Tel.: (0xx45) 3036-7117 – Site: www.consamu.com.br**.**

Cascavel, 26 de julho de 2021.

CRISTIANE ROSA RIBEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Tatiana Carvalho
Código Identificador:3628A758

CONSAMU
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 137/2020 – INEXIGIBILIDADE Nº 14/2020.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO DE SÁUDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ - CONSAMU
CONTRATADA: SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEDICINA S/A
OBJETO: Renova-se o prazo de execução e vigência do contrato **nº 137/2020**, pelo período de 12 (doze) meses a partir de 27 de julho de 2021. O valor total da renovação será de R$ 219.239,13 (duzentos e dezenove mil, duzentos e trinta e nove reais e treze centavos).
Firmado em: 26 de julho de 2021.
Assinaturas: Luiz Ernesto de Giacometti
João Gabriel Avanci
Eduardo Cantieri

Publicado por:
Tatiana Carvalho
Código Identificador:CBAC56D0

CONSAMU
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 165/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2020.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ - CONSAMU
CONTRATADA: LABORATÓRIO PADRE JOSÉ DE ANCHIETA LTDA EPP **Objeto:** Renova-se o prazo de execução e vigência do contrato nº 165/2020, pelo período de 12 (doze) meses a partir de **29 de setembro de 2021**. Concede-se reajuste de 8,06% pelo índice IPCA/IBGE acumulado nos últimos 12 (doze) meses de acordo com o item 6.1 cláusula sexta – do contrato. O valor total a ser renovado será de **R$ 4.935.141,39 (quatro milhões novecentos e trinta e cinco mil, cento e quarenta e um reais e trinta e nove centavos)**.
Firmado em: 23 de julho de 2021.
Assinaturas: Luiz Ernesto de Giacometti
João Gabriel Avanci
Flavio Del Moro

Publicado por:
Tatiana Carvalho
Código Identificador:514C845E

CONSAMU
CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ – CONSAMU CNPJ 17.420.047/0001-07 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2021

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS POR UM PERÍODO DE 12 MESES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE RETAGUARDA – ALLAN BRAME PINHO E CONSAMU".
RESULTADO: BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA no lote 12 com valor total de R$ 10.200,00 (dez mil, e duzentos reais). ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI nos lotes 01 e 08 com valor total de R$ 8.471,00 (oito mil, e quatrocentos e setenta e um reais). CLEAN UP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA nos lotes 02, 03 e 13 com valor total de R$ 49.500,00 (quarenta e nove mil, e quinhentos reais). EXPRESSO PAPEL LTDA nos lotes 04, 05, 06, 07, 09, 10 e 11 com valor total de R$ 28.002,15 (vinte e oito mil, dois reais, e quinze centavos).

Cascavel/PR, 27 de julho de 2021

CRISTIANE ROSA RIBEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Tatiana Carvalho
Código Identificador:6DCA65ED

PROJUR
PORTARIA Nº 367/2021 DATA: 27.07.2021 EMENTA: CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, considerando os memorandos on-line sob os n°s 300/2018, 2.856/2021 e 2.871/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias aos servidores públicos municipais, mencionados a seguir:

NOME	RG Nº	PERIODO AQUISITIVO	INICIO/FINAL
Erica Alves Ferreira	7.990.577-1 - SESPII/PR	2018/2019	06/09/2021 a 20/09/2021
Joseane de Oliveira Affonso	8.810.902-3 - SESPII/PR	2018/2019 2019/2020	02/08/2021 a 16/08/2021 e 17/08/2021 a 31/08/2021
Tais Caroline Esposito Brito	11.154.937-0 - SESPII/PR	2019/2020	08/09/2021 a 22/09/2021

Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 27 de julho de 2021.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:8CF093C5

PROJUR
PORTARIA Nº 368/2021 DATA: 27.07.2021 EMENTA: CONCEDE LICENÇA ESPECIAL A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 1246/2003, e, considerando o memorando on-line sob o nº 2722/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Especial ao servidor público municipal abaixo mencionado, durante três (3) meses, conforme segue:

Nome / Cargo	RG Nº	**Período aquisitivo**	Período de gozo
Carlos Alves Correa / Agente Sanitário	3.299.287-0 - SESPII-PR	2014/2019	16/08/2021 a 15/11/2021

Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 27 de julho de 2021.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:C287F606

PROJUR
PORTARIA Nº 370/2021 DATA: 27.07.2021 EMENTA: PRORROGA O PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, PARA APURAR FATOS DE INTERESSES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 270/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e, considerando o memorando on-line sob o nº 1.003/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, para apurar os fatos objetivando ressalvar os interesses da Administração Municipal, instituída pela Portaria nº 270/2021, por mais 60 (sessenta) dias.

Art. 2º O desempenho das atribuições dos membros desta Comissão é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 20.07.2021.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 27 de julho de 2021.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:B66405A1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, SIDNEI DEZOTI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº :	035/2021
b) Licitação Nrº :	12/2021
c) Modalidade :	Pregão
d) Data Homologação :	27/07/2021
e) Objeto Homologado :	Contratação de Empresa para Aquisição de 01 (um) Veículo Automotor, 0 (zero) KM, tipo Hatch, para uso do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Guaraci – PR, de acordo com as condições e especificações descritas no Termo de Referência.

05.002.04.122.0003.2006.4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):
SERVOPA SA COMERCIO E INDUSTRIA - CNPJ/CPF: 76.564.624/0013-37

Descrição	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unit. R$**	**Valor Total R$**
Veículo de Passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas, 0 Km). (...)	UNI	01	59.900,00	59.900,00

Valor Total Homologado - R$ 59.900,00 (Cinqüenta e nove mil e novecentos reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, 27 de julho de 2021.

SIDNEI DEZOTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alison Rodrigo da Silva
Código Identificador:5EC3C311

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 116/2021

Súmula: Concessão de aposentadoria.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria protocolado sob n° 5959,

DECRETA:

Art. 1°- Fica concedido ao servidor ALICIO BUENO DE SOUZA, brasileiro, servidor público municipal de Guaraci, ocupante do cargo efetivo de Operário Braçal, portador da Cédula de Identidade Rg n° 3.471.112-7/PR e inscrito no CPF sob n° 364.705.119-53, aposentadoria com proventos integrais, com fundamento no artigo 6° da EC 41/2003.

Art. 2°- Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R$ 1.441,14, conforme consta no Demonstrativo de Concessão de Aposentadoria, anexo ao processo.

Art. 3°- Os reflexos financeiros deste ato retroagirão a primeiro de maio de 2017.

Art. 4°- Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaraci, aos 08 dias do mês de Maio de 2017.

JOSE CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:62CCA5A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO N.º 114/2021

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) autorizado pela Lei nº 1597 de 08 de Dezembro de 2020 e dá outra providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas:
DECRETA:
Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), conforme abaixo:
25 – SECRETARIA DE SAÚDE
001 – Fundo Municipal de Saúde
10 – Saúde
0301 – Atenção Básica
0012 – Mais Saúde
2.047 – Manutenção dos Serviços de Saúde - PSF
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Cód. 305..... R$ 1.600,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 1.600,00
Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado recursos provenientes do excesso de arrecadação:

1.1.1.8.01.4.1.00.00 - ITBI..... R$ 1.600,00

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO..... R$ 1.600,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, AOS 23 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2021.

SIDNEI DEZOTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:DEC86336

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 131/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :
Conceder 01 (uma) diária, no valor de 350,00, a favor do servidor municipal Anderson Roberto da Silva para levar paciente em tratamento - Pedro Henrique da Silva para a cidade de Santa Mariana, no dia 29 de julho, com saída as 23 hrs e chegada no dia 30 de julho, às 12 hrs.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná Aos 27 dias do mês de julho de 2021.

SIDNEI DEZOTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:895DE7D1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI NO 838/2021 (REPUBLICADO POR HAVER INCORREÇÕES) SÚMULA: "INSTITUI O PROGRAMA "ESTRELAS DO MAR" NO ÂMBITO DO MUNICIPIO DE GUARAQUEÇABA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LEI No838/2021
(REPUBLICADO POR HAVER INCORREÇÕES)

SÚMULA:**"**INSTITUI O PROGRAMA "ESTRELAS DO MAR" NO ÂMBITO DO MUNICIPIO DE GUARAQUEÇABA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**".**

LILIAN RAMOS NARLOCH, Prefeita Municipal de Guaraqueçaba - PR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei Complementar;
CAPÍTULO I
DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL
Art. 1º. Para os fins e objetivos desta Lei, define-se Educação Ambiental, como um processo contínuo e transdisciplinar de formação e informação, orientado para o desenvolvimento da consciência sobre as questões ambientais e para a promoção de atividades que levem a participação das comunidades na preservação do patrimônio ambiental, sendo um meio de promover mudanças de comportamentos e estilos de vida, além de disseminar conhecimentos e desenvolver habilidades rumo a sustentabilidade. A Constituição Federal, no seu Art.225, destaca que incumbe ao poder público a promoção da educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente.

Art.2º. A Lei 9.795/99 que dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental - PNEA, define educação ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade.

CAPÍTULO II
DOS PRINCÍPIOS, DIRETRIZES E OBJETIVOS DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL
Art. 3°.Os princípios básicos da Educação Ambiental são:
I - Compreensão do meio ambiente de forma sistêmica (natural, construído, cultural, socioeconômico, físico e espiritual) sob o enfoque do tripé da sustentabilidade (social, econômica e ecológica);
II - Abordagem das questões ambientais em articulação com valores estéticos, educacionais, éticos, considerando as dimensões regionais e locais do desenvolvimento;
III - Garantia da inclusão da Educação Ambiental no currículo escolar de modo transversal, através da participação das escolas nos programas de educação ambiental do Plano Municipal de Educação Ambiental;
IV - Democratização na produção e disseminação do conhecimento, visando a formação de uma sociedade comprometida com a cidadania ambiental;
V - Permanência e continuidade nos programas de Educação Ambiental;
VI - Respeito e reconhecimento da diversidade sociocultural, ecológica, biológica e de ecossistemas, no contexto da Educação Ambiental;
VII - Formação continuada e capacitação de pessoas para atuarem como Educadores Ambientais multiplicadores em suas comunidades,

a partir do desenvolvimento de processos formativos e da criação de espaços formadores e;
VIII - Formação contínua dos educadores e servidores municipais envolvidos com questões ambientais para atuar no desenvolvimento da Educação Ambiental, a ser oferecida nas escolas de maneira transversal permeando todas as disciplinas do currículo escolar municipal.

Art. 4º.São objetivos fundamentais da Educação Ambiental:
I - Desenvolver os programas de educação ambiental e atividades para a construção da consciência crítica da população sobre os impactos ambientais, poluição e degradação ambiental e das dimensões biológicas, físicas, químicas, sociais, políticas, econômicas e culturais do meio ambiente;
II - Incentivar e instrumentalizar o desenvolvimento de habilidades, tecnologias, pesquisas e acordos de cooperação técnica com instituições governamentais, não governamentais, instituições ligadas ao ensino formal e empresas na busca de conhecimentos e técnicas necessárias à solução de problemas ambientais e;
III - Conduzir a população à participar ativamente no desenvolvimento de valores e atitudes para conservação e preservação do meio ambiente, sob o enfoque de uso do bem comum, essencial a qualidade de vida saudável e sua sustentabilidade.
Art. 5º. A educação ambiental, direito de todos, é um componente essencial e permanente da educação municipal, devendo estar presente, de forma articulada em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não formal. Segundo a (PNEA, 99), entende-se a educação ambiental não formal as ações e práticas educativas voltadas à sensibilização da coletividade sobre as questões ambientais e à sua organização e participação na defesa da qualidade do meio ambiente.

Art. 6º.As atividades voltadas para educação ambiental serão realizadas pela equipe da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável junto e através das famílias beneficiárias do Programa, com visitas nas residências e escolas, a fim de aperfeiçoar a coleta seletiva e a manutenção das localidades sempre limpas. E nesse contexto, aplica-se, à essa temática, a mudança de hábitos, sensibilização e consciência ambiental na prática da coleta seletiva, mas partindo do princípio que a educação ambiental é um processo contínuo, a proposta configura-se como um ideal de prática permanente no Programa Estrelas do Mar.

CAPÍTULO III
DA COLETA SELETIVA NAS COMUNIDADES PESQUEIRAS, INSULARES E COSTEIRAS
Art. 7º.Para os fins e objetivos desta Lei, a coleta seletiva deverá ser implantada em todas as comunidades insulares,pesqueiras e costeiras do município, quanto a manutenção das áreas naturais e seus entornos livres de resíduos e contaminantes.
§ 1º São objetivos da coleta seletiva de resíduos sólidos:
I. Incentivar a coleta seletiva, a reutilização e a reciclagem;
II. Modificar atitudes e práticas pessoais, minimizando o esgotamento de recursos;
III. Respeitar e zelar da comunidade, melhorando a qualidade de vida;
IV. Conservar a vitalidade e a diversidade;
V. Proteger a saúde pública e a qualidade do meio ambiente;
VI. Preservar e assegurar a utilização sustentável dos recursos naturais,
VII. Reduzir a geração de resíduos sólidos e incentivar o consumo sustentável;
VII. Compartilhar a responsabilidade pelo ciclo de vida dos produtos;
IX. Reconhecer o resíduo sólido reutilizável e reciclável como um bem econômico e de valor social, gerador de oportunidades de trabalho e distribuidor de renda;
X. Incentivar a indústria da reciclagem, fomentando o uso de matérias primas e insumos derivados de materiais recicláveis e reciclados.
§ 2° Com objetivo de facilitar a correta disposição e a destinação adequada dos resíduos recicláveis de lixo domiciliar, comercial e industrial, entende-se por coleta seletiva de resíduos sólidos, o recolhimento, o transporte, o acondicionamento e a destinação final, em separado, do resíduo orgânico e inorgânico.

Art. 8º.A coleta seletiva será realizada durante todos os meses do ano e, através de visita educativa nas residências, será feita a instrução da maneira correta de separação dos materiais recicláveis e do seu acondicionamento até a data pré-agendada para a retirada.

CAPÍTULO IV
DA CARACTERIZAÇÃO DOS RESÍDUOS
Art. 9°.Os Resíduos sólidos são materiais heterogêneos (inertes, minerais ou orgânicos), resultados das atividades antrópicas ou naturais que podem ser reutilizados total ou parcialmente. Podem ser divididos como doméstico, comercial ou industrial, lixo público e lixo de fontes especiais, de forma que os resíduos objetos do presente Programa serão separados pelas seguintes classes:
I - Resíduos classe I são resíduos PERIGOSOS, que em função de suas propriedades físico-químicas e infecto-contagiosas, podem apresentar risco à saúde pública e ao meio ambiente. Apresentam características como Corrosividade, Reatividade, Inflamabilidade, Toxicidade, e Patogenicidade.
II - Resíduos classe II são resíduos NÃO PERIGOSOS,Resíduos classe II A são resíduos NÃO INERTES, aqueles que não se enquadram nas classificações de resíduo classe I – perigosos ou de resíduo classe Inertes, conforme definição norma ABNT NBR 10004.
Alinea a - Os resíduos classe IIA - não inertes podem ter propriedades, tais como: combustibilidade, biodegradabilidade ou solubilidade em água. Oriundos dos serviços de limpeza de áreas que não estejam contaminados por resíduos de processo industrial.
Alinea b - Resíduos classe II B são resíduos INERTES que, quando amostrados de forma representativa e submetida a um contato estático ou dinâmico com água destilada ou desionizada, a temperatura ambiente, conforme teste de solubilização, não tiverem nenhum de seus constituintes solubilizados a concentrações superiores aos padrões de potabilidade de água, conforme definições norma ABNT NBR 10004, executando-se os padrões de aspecto, cor, turbidez e sabor, como exemplo destes materiais, podem-se citar rochas, tijolos, vidros e certos plásticos e borrachas que não são decompostos prontamente.

Art. 10°.Os resíduos serão separados em quatrocategorias:
I - Rejeitos – resíduo geral não reciclável ou misturado ou contaminado não passível de separação. Podem ser restos de frutas, verduras, legumes, flores, plantas, restos alimentares, borra de café, sachê de chá, etc.
II - Reciclável – resíduos passíveis de reaproveitamento, através do beneficiamento dos materiais, que serão usados como matéria-prima para um novo produto.
Muitos materiais podem ser reciclados e os exemplos mais comuns são o papel, o vidro, o metal e o plástico.
III - Resíduos Classe I: PERIGOSOS Este tipo de deverá ser coletado mensalmente. As pilhas e baterias serão armazenadas em caixas identificadas.
Lâmpadas fluorescentes serão acondicionadas de maneira segura, a fim de evitar que estas se quebrem. Óleo lubrificante deverá ser armazenado em garrafas ou tambores de maneira que não ocorra vazamento.
IV - Especiais – São resíduos que possuem tratamento ou destino especial, pois possuem características únicas, o que exige atenção diferenciada para cada tipo:
Óleo de cozinha usado: deverá ser armazenado em garrafas ou potes que evitem vazamento, indica-se uso de garrafas do tipo PET, será usado para a confecção de sabão. Remédios: estes deverão ser acondicionados em sacos identificados e em local seguro e longe do alcance das crianças e deverão ser armazenados nas caixas identificadas.

CAPÍTULO V
DA CARACTERIZAÇÃO DOS RESÍDUOS A SEREM COLETADOS NAS AÇÕES/ATIVIDADES DO PROGRAMA ESTRELAS DO MAR
Art. 11º.Os materiais a serem coletados são caracterizados em duas categorias:
a) - Recicláveis - Papel, Papelão, Plástico, Vidro, Metais (ferro, alumínio).

b) - Óleo de cozinha usado, pilhas, baterias, lâmpadas, embalagens de óleos e lubrificantes, remédios vencidos, eletroeletrônicos (celular, televisão, eletrodomésticos).
Paragráfo único - Nas atividades de varrição de ciscos, galhos e folhas, estes tipos de rejeitos, bem como os resíduos orgânicosdeverão ser depositados em local adequado para decomposição na própria comunidade, não sendo aceitos na coleta a ser realizada pela embarcação.

Art. 12º.Os materiais recicláveis deverão ser acondicionados em sacos de ráfia ou plásticos próprios e as embalagens com restos de alimentos devem ser lavadas como forma de manter estes materiais sempre limpos e mantidos em local pré-determinado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.
Parágrafo único. Eventualmente será realizada a varrição de ciscos, galhos e folhas, sendo que estes tipos de rejeitos deverão ser depositados em local adequado para decomposição na própria comunidade, não sendo aceitos na coleta a ser realizada pela embarcação.

CAPÍTULO VI
DO PROGRAMA “ESTRELAS DO MAR” DO MUNICÍPIO DE GUARAQUEÇABA
Art. 13º.Poderão participar do Programa Estrelas do Mar as comunidades insulares, pesqueiras e costeiras do Município de Guaraqueçaba, mobilizando até 500 (quinhentas) mulheres pescadoras ou esposas de pescadores para a execução do trabalho de educação ambiental, coleta seletiva, limpeza, despoluição da orla marítima, coleta e retirada dos resíduos sólidos de restingas, áreas ribeirinhas, trilhas, caminhos, manguezais, baías, praias e áreas naturais no entorno das comunidades duas vezes por semana.
Paragrafo único. O programa previsto nesta lei, em decorrência da natureza continuada, terá vigência inicial até o final do exercício2024, podendo ser prorrogado.

Art. 14º. O Programa objetiva principalmente o trabalho de educação ambiental, que é um processo longo e contínuo, sendo necessária a realização de um programa permanente de conscientização da comunidade sobre a sua responsabilidade na geração de resíduos e sobre a destinação ambientalmente correta dos mesmos, com a consequente promoção de campanhas de esclarecimento, capazes de conscientizar a comunidade sobre a necessária mudança de comportamento com relação ao desperdício.

Art. 15º.Constituem objetivos específicos do Programa “Estrelas do Mar”:
I. Incentivar a comunidade a participar ativamente das ações de limpeza da praia, trilhas e caminhos e divulgar, para veranistas e turistas, a importância de sua manutenção para a melhoria da qualidade de vida e da preservação do meio ambiente;
II. Informar, orientar, conscientizar e mobilizar a comunidade sobre a necessidade de acondicionamento adequado, importância da coleta, benefícios da reciclagem de materiais, remoção e destino final do lixo;
III. Implementar programas educacionais voltados à conscientização da população para a questão da limpeza da comunidade;
IV. Estimular a realização de ações permanentes junto a turistas e veranistas, ressaltando a importância da limpeza;
V. Tornar os cidadãos do município agentes multiplicadores da limpeza junto aos turistas;
VI. Promover a inclusão social e a geração de renda para as mulheres pescadoras das ilhas;
VII. Capacitar a comunidade/mulheres em cursos e oficinas de aprendizagem;
VIII. Quantificar os resíduos sólidos dispostos nas comunidades insulares do município de Guaraqueçaba;
IX. Qualificar e quantificar os tipos de resíduos sólidos dispostos nas comunidades insulares do município de Guaraqueçaba.
X. Promover oficina de fabricação de sabão artesanal a partir de resíduos de óleo doméstico (de cozinha).

Art. 16º.O Desenvolvimento Sustentável, a partir da identificação da demanda de acordo com a quantidade de moradores, afluxo de turistas e volume de materiais recicláveis gerados na comunidade, a implantação da coleta seletiva será acompanhada de ações de educação ambiental como forma de otimizar os objetivos do Programa.

Art. 17º.Na qualidade de contrapartida pela adesão e cumprimento dos termos do Programa em comento, será concedida 01 (uma) cesta básica mensal para complementar a renda da mulher cadastrada no Programa Estrelas do Mar, a ser fornecida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.
Parágrafo Único. O benefício descrito no caput deste artigo será imediatamente cessado quando constatado o não cumprimento dos termos da presente lei.

CAPÍTULO VII
DA INSCRIÇÃO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO PROGRAMA "ESTRELAS DO MAR"
Art. 18º. O Programa Estrelas do Mar pretende abranger até 500 (quinhentas) mulheres pescadoras ou esposas de pescadores, suas famílias e comunidades diretamente e indiretamente nas intervenções previstas.

Art. 19º.Estarão aptas a se inscrever como beneficiária do Programa "Estrelas do Mar" as mulheres residentes em comunidades insulares pesqueiras e costeiras que se enquadrarem nos critérios sociais estabelecidos pela Secretaria Municipal de Ação Social, da Criança, Adolescente, Idoso e Assuntos da Família, sendo eles:
I – Beneficiárias de Programas Sociais do Governo Federal cadastradas no CadÚnico;
II - Mulheres declaradas pescadoras ou esposas de pescadores;
III - Terão preferência as mulheres que se encontrem em situação de risco e/ou vulnerabilidade social, preferencialmente aquelas em situação de baixa renda que se proponham a desenvolver as atividades de coleta seletiva, educação ambiental, dentre outras, especificadas no artigo Art. 13 dessa Lei.
Parágrafo Único. Após análise dos critérios acima estabelecidos, somente serão aceitas como beneficiárias do Programa Estrelas do Mar, as mulheres selecionadas por meio da emissão positiva de parecer social, a ser emitido por Técnico Social - Assistente Social da Secretaria Municipal de Ação Social, da Criança, Adolescente, Idoso e Assuntos da Família.

Art. 20º.Como contrapartida ao cumprimento das atividades propostas no Programa será concedida mensalmente, 01 (uma) cesta básica para cada uma das 500 (quinhentas) beneficiárias como forma de complementar a renda, sendo uma alternativa de subsistência para estas famílias.

CAPÍTULO VIII
DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA
Art. 21º.A execução do trabalho de educação ambiental, coleta seletiva, limpeza, despoluição da orla marítima, coleta e retirada dos resíduos sólidos de restingas, áreas ribeirinhas, trilhas, caminhos, manguezais, baías, praias e áreas naturais no entorno das comunidades duas vezes por semana.
§1º - O material a ser coletado deverá ser acondicionado em sacos ráfia ou plásticos apropriados, devidamente separado e potencialmente reciclável, evitando a mistura de lixo com matéria orgânica ou materiais não recicláveis.
§2º - Serão feitos esclarecimentos e orientação à população nas questões relacionadas ao manejo dos resíduos sólidos, principalmente aos aspectos relacionados à redução, reutilização e reciclagem, motivando a comunidade a se envolver ativamente na busca de soluções aos problemas ambientais, utilizando como meio as palestras, campanhas e oficinas de capacitação.
§3º - As mulheres inseridas no Programa receberão cartilhas/folders de orientação de separação de recicláveis e realizarão visitas a todos os moradores, consciencializandoos mesmos a respeito do Programa “Estrelas do Mar”, orientando-os sobre a importância da correta separação dos resíduos, a denominação de cada um e a destinação final adequada do mesmo. Este material será recolhido e encaminhado pelo próprio morador a local previamente destinado ao armazenamento do resíduo, que posteriormente será transportado para a Associação de Catadores de Materiais Recicláveis na sede do Município.

§4º - Os materiais e Equipamentos de Proteção Individual para o desenvolvimento do Programa "Estrelas do Mar" serão fornecidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável.

CAPÍTULO IX
DA METODOLOGIA DE TRABALHO
Art. 22º. A metodologia a ser utilizada é a empregada à Luz da Agenda 21. Um dos propósitos da Agenda 21, criar sinergia entre sustentabilidade ambiental, social e econômica, propõe-se que todos os setores da sociedade devam participar em todas as áreas de programas, incluindo metas que prevejam o protagonismo social nos processos de conscientização da população para a correta separação e disposição dos resíduos a serem reciclados, neste caso os moradores e pescadores da região.

Art. 23º. A disseminação de uma Política de Minimização de Resíduos e de valorização dos 3 R's, é um conceito presente na Agenda 21, a gestão de resíduos sólidos deve ser feita observando as prioridades no conceito dos 3 R's, antes do destino final, devem ser adotadas medidas, pela população e pelo poder público, para reduzir, reutilizar e reciclar os resíduos sólidos.

Art. 24º.A capacitação das participantes do Programa será periódica, com reuniões bimestrais de esclarecimentos sobre a forma correta de limpeza, separação, armazenamento e disposição dos resíduos, conscientização sobre a importância da adequada separação dos resíduos, recicláveis, orgânicos e rejeitos, bem como oficinas para construção de composteiras domésticas para o descarte de material orgânico.

Art. 25º.Serão realizadas oficinas para o reaproveitamento dos resíduos de óleo doméstico (de cozinha), bem como elaboração de cartilha informativa, onde serão abordados os cuidados necessários para o reaproveitamento e o procedimento detalhado durante seu desenvolvimento, como forma de consciencializaçãoambiental.
Parágrafo Único. Cada comunidade será instruída de acordo com suas particularidades sobre a metodologia mais adequada a ser aplicada na implantação da coleta seletiva e posterior retirada dos materiais

CAPÍTULO X
DA AVALIAÇÃO DO TRABALHO
Art. 26º.O Programa será avaliado trimestralmente registrando a análise realizada na fase inicial das áreas de implantação e posteriormente comparada com outros momentos da realização de novas análises das áreas a serem limpas, de modo que as análises serão submetidas à comparação nos diferentes estágios e momentos do Programa.

Art. 27º.Serão objeto de avaliação a participação e o envolvimento das mulheres nas comunidades quanto a melhoria na qualidade de vida.

Art. 28º.Os critérios para a avaliação consistirá no acompanhamento da realização das atividades, a cada etapa do processo, observando e testando os desempenhos dos participantes com vistas a garantir o aprimoramento e eficiência do Programa.
Parágrafo Único. Serão agendadas datas específicas onde serão feitas avaliações na área trabalhada e com as colaboradoras cadastradas. Serão estabelecidas parcerias com escolas, universidades, empresas privadas e secretarias municipais visando o apoio ao programa ou pesquisas relacionadas ao assunto de modo a incentivar a população à educação ambiental. O acompanhamento das atividades e resultados do programa deverão contemplar as informações contidas em seu cadastro, mantido pela Secretaria de Ação Social, Criança, Adolescente, Idoso e Assuntos da Família.

CAPÍTULO XI
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Art. 29º. Para execução do Programa Estrelas do Mar deverão ser reservados os recursos orçamentários necessários mediante inserção na Lei Orçamentária Anual, Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias.
Paragrafo único. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a realizar as alterações orçamentárias, na Lei Orçamentária Anual do Exercício 2021, necessárias para a execução do Programa Estrelas do Mar, mediante Decreto.

CAPÍTULO XII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 30º.Será criado um Comitê Gestor do Programa Estrelas do Mar, composto por representantes das Secretarias de Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria Municipal de Ação Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde e terá como atribuição:
Avaliar as ações propostas no Programa;
Encaminhar as mulheres para avaliação técnica e inserção no Programa;
Mediar ou conciliar situações de conflitos.
Paragrafo único. O comitê previsto no caput deste artigo, equipara-se a comissão prevista no Estatuto dos Servidores Públicos Municipal de Guaraqueçaba e não terá caráter remuneratório a seus membros, o quais serão nomeados mediante ato próprio da Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 31º.Caberá ao Poder Executivo Municipal através de ato publicado e de sua competência, definir os órgãos fiscalizadores do município os quais estarão verificando a aplicabilidade da lei, controle e avaliação permanente de todas as ações inerentes ao Programa e, no mesmo instrumento, disciplinará a aplicação das sanções por eventual inobservância, resguardando as leis superiores.

Art. 32º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Guaraqueçaba, 16 de julho de 2021.

LILIAN RAMOS NARLOCH
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anilda Amorim Ferreira
Código Identificador:AC63E284

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 159/2021 SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONTINUIDADE DA SUSPENSÃO DAS AULAS PRESENCIAIS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE GUARAQUEÇABA".

DECRETO nº 159/2021
Súmula: "DISPÕE SOBREA CONTINUIDADE DA SUSPENSÃO DAS AULAS PRESENCIAIS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE GUARAQUEÇABA".
A Prefeita Municipal de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, Sra. LILIAN RAMOS NARLOCH, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Guaraqueçaba, Estado do Paraná;
CONSIDERANDO que a necessidade de continuidade das medidas de enfrentamento da emergência em saúde pública, em decorrência da infecção humana pela COVID-19;
CONSIDERANDO que confirme dados fornecidos pela Secretaria Municipal de Saúde os professores e demais profissionais da área da educação ainda não estão com o ciclo de imunização contra a COVID completo (2ª dose), bem como não há previsão para autorização para estender a campanha de vacinação a crianças e adolescentes;
CONSIDERANDO que o parecer técnico do Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, recomendou a continuidade da suspensão das aulas para a rede municipal de ensino por mais 30 (trinta) dias;
CONSIDERANDO que zela pela proteção a saúde de crianças e adolescentes é dever do Poder Público Municipal;
DECRETA:
Art. 1º As aulas presenciais na rede pública municipal de ensino continuam suspensas 27/08/2021.
Parágrafo único. A suspensão das aulas presenciais não altera o calendário escolar já estabelecido para o ano de 2021.
Art. 2º A aulas não presenciais continuam a serem aplicadas mediante a distribuição de apostilas, elaboradas pelos professores da rede municipal de educação.

Art. 3º Medidas complementares e regulamentatóriasdeste Decreto, poderão ser editadas por resolução da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Paço Municipal de Guaraqueçaba, 27de julhode 2021.

LILIAN RAMOS NARLOCH
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anilda Amorim Ferreira
Código Identificador:721D84CA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

CONSELHOS MUNICIPAIS
RESOLUÇÃO Nº 06/2021 - CMDPI HONÓRIO SERPA

SÚMULA: APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL DO INCENTIVO GARANTIA DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA.

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 741/2017, em reunião Extraordinária realizada no dia 27 de julho de 2021.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar sem ressalvas a prestação de contas final do Incentivo Garantia de Direitos da Pessoa Idosa;

Art. 2º - Está resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Honório Serpa - PR, 27 de julho de 2021.

SALETE LOURENA ALBINO
Presidente do CMDPI

Publicado por:
Ana Claudia da Conceição da Silva
Código Identificador:A39DFC6F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 182, DE JULHO DE 2021.

Súmula: Convoca a XIV Conferência Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa – PR, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a **XIV Conferência Municipal de Assistência Social**, a ser realizada no dia 26 de agosto de 2021, tendo como tema central: "**Assistência Social: direito do povo e dever do Estado, com financiamento público para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social**".

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Honório Serpa, 27 de julho de 2021.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

ILMA MIRANDA VIEIRA VESCOVI
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jones de Almeida
Código Identificador:2631EAFC

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 183/2021 DE 27 DE JULHO DE 2021.

Estabelece o regime especial de oferta de atividades escolares curriculares e extracurriculares, na forma de aulas semipresenciais/escalonado e não presenciais, na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental e dá outras providências.

O Prefeito de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente e,
CONSIDERANDO o Decreto nº 4.230/20, do Governo do Estado que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavirus - COVID-19;

CONSIDERANDO a Resolução nº 1.016/2020, da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte do Paraná estabelecendo regime especial das atividades escolares na forma de aulas não presenciais, em decorrência da pandemia causada pelo COVID-19;

CONSIDERANDO a Deliberação do Conselho Estadual de Educação nº 01/2020 CEE/PR;

CONSIDERANDO a Deliberação nº 02/2020, do Conselho Estadual de Educação; aprovada em 25 de maio de 2020, que alterou a Deliberação nº 01/2020 CEE/CP, em seu artigo 2º, para permitir o regime especial instituído por essa norma possa ser exercido pelas instituições de ensino que ofertam educação infantil;

CONSIDERANDO o Parecer nº 05/2020 do Conselho Nacional de Educação, aprovado em 28 de abril de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto do Governo do Estado 6.637 de 20 de janeiro de 2021, o qual altera o artigo 8º do Decreto 4230/20;

CONSIDERANDO a resolução SESA N° 632/2020, que dispõe sobre medidas complementares de controle sanitário a serem adotadas para o enfrentamento da COVID-19;

CONSIDERANDO a Resolução SESA nº 098/2021, Regulamenta o Decreto 6.637/2021 e dispõe sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da COVID- 19 nas instituições de ensino públicas e privadas do Estado do Paraná para retorno das atividades curriculares e extracurriculares;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido, em caráter excepcional, no âmbito do Município de Honório Serpa, o regime especial de oferta de atividades escolares curriculares e extracurriculares (complementares), na forma de aulas semipresenciais e não presenciais, na Educação Infantil rural e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

§ 1º A adesão às atividades escolares na modalidade semipresencial é facultativa, mantendo-se a forma remota àqueles que assim optarem, sem qualquer prejuízo ao aprendizado ou ao cumprimento do calendário escolar.

§ 2º Os pais ou responsáveis que decidirem pelo retorno semipresencial do estudante devem assinar um termo de compromisso de cumprimento das diretrizes estabelecidas no Protocolo de Biossegurança.

§ 3º É vedada, em qualquer circunstância, a realização de atividades coletivas que envolvam aglomeração ou contato físico, incluindo-se os esportes coletivos, modalidades de luta, entre outras.

§ 4º A adoção e cumprimento das medidas de prevenção e controle para COVID-19 são de responsabilidade de cada Instituição de Ensino, alunos, pais, colaboradores e todos aqueles que frequentarem estes locais.

§ 5º Cada Instituição de Ensino é responsável pela implantação, implementação e monitoramento do Protocolo de Biossegurança com as medidas necessárias para prevenção da COVID-19, a fim de evitar o surgimento e a disseminação de casos da doença na comunidade e ambiente escolar.

§ 6º Na presença de casos suspeitos ou confirmados de COVID-19 na comunidade escolar, as atividades semipresenciais poderão ser suspensas de forma parcial ou total, de uma turma ou mais e, eventualmente, de toda Instituição de Ensino, conforme orientação das autoridades sanitárias.

§ 7º A oferta de atividades não presenciais e semipresenciais deve ser aprovada pelo **Conselho Municipal de Educação**, **Comitê Volta às aulas, Vigilância Sanitária** juntamente com o parecer do **Conselho Escolar** de cada escola, antes de ser implementado, com registro em ata.

Art. 2º As atividades semipresenciais serão ofertadas pela instituição de ensino, sob responsabilidade do professor da turma do componente curricular ou equipe pedagógica, com a presença do professor e do estudante no mesmo espaço, em dias escalonados com atividades a serem realizadas em casa.

Art. 3º A modalidade de atividades não presenciais será ofertada pela instituição de ensino, sob responsabilidade do professor da turma do componente curricular, de outro professor disponibilizado pelo estabelecimento de ensino ou equipe pedagógica de maneira remota e sem a presença do professor e do estudante no mesmo espaço.

Art. 4º As atividades não presenciais serão realizadas de acordo com a necessidade de cada turma, o acesso se dará através de Whatsapp e/ou atividade impressa quando o aluno não tiver acesso à internet, a cada 30 dias.

§1º As atividades não presenciais serão organizadas de forma mensal, sendo utilizado o material fornecido pelo município, abrangendo todos os componentes curriculares de cada nível/ano, considerando o Projeto Político Pedagógico, Referencial Curricular do Paraná e Base Nacional Comum Curricular.

Art. 5º Cada Escola disponibilizará cronograma de estudos e atividades referentes à carga horária da semana, planejadas pelos professores das turmas, acompanhado pela Coordenação da Escola, supervisionado e aprovado pela Equipe Pedagógica.

Parágrafo único. O material será disponibilizado por meio de grupos de WhatsApp das escolas ou por meio de material impresso, de forma que seja possível receber a devolutiva dos alunos das atividades realizadas e monitorar o seu desempenho.

Art. 6° Os professores ficarão responsáveis pelo planejamento dos estudos e atividades, assim como acompanhar a devolutiva e os resultados das tarefas realizadas pelos alunos.

Art. 7º Cada aluno deverá registrar em seu material escolar (cadernos) as atividades desenvolvidas, a fim de serem acompanhadas e avaliadas pelos professores da turma, cuja forma de interação poderá variar de acordo com as condições de acesso aos recursos tecnológicos e que serão informados pela Escola em que o aluno estiver matriculado, podendo ser preferencialmente por foto, via WhatsApp ou, na impossibilidade deste envio, através de registro no caderno, apostila do aluno ou atividade impressa.

Parágrafo único. Todos os registros deverão ser arquivados e mantidos sob controle da Direção da Escola, para compor o relatório final e a proposta de adequação do calendário escolar, após período de regime especial, como também para referendar a frequência do aluno.

Art. 8º Para efeito de validação como período letivo, quando da oferta de atividades não presenciais e semipresenciais, a instituição de ensino seguirá as orientações da SEED para a validação do ano letivo de 2021.

Art. 9º São atribuições do Departamento Municipal de Educação:
I – elaborar documentos normativos referentes às aulas não presenciais e implementação das semipresenciais;
II – orientar as Escolas quanto aos procedimentos referentes às aulas não presenciais e semipresenciais;
III – acompanhar amplamente o processo de implementação das aulas semipresenciais, garantindo que a carga horária a ser disponibilizada esteja em conformidade com a carga horária do ensino presencial, observando a Proposta Curricular e os respectivos objetos de ensino (conteúdos);
IV – dar suporte às Escolas, na mediação durante o processo das aulas não presenciais e a implementação das semipresenciais;
V – receber, analisar e encaminhar ao NRE o processo de validação da oferta das aulas seguindo as orientações para o ano de 2021;
VI – assegurar o cumprimento do Disposto na Deliberação nº 01/2020 do CEE/PR, com vistas à garantia da oferta de educação com qualidade e equidade.
VII - divulgar amplamente à comunidade escolar as normas e critérios relativos ao processo de implementação das aulas semipresenciais e não presenciais;
VIII - orientar quanto à obrigatoriedade da elaboração de Protocolo de Biossegurança por cada escola municipal, em conformidade com as disposições da Resolução nº 098/2021 da SESA, com o Plano Municipal de Contingência COVID-19 e demais medidas preventivas, conforme normativas vigentes e recomendações da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, disponíveis em: https://www.saude.pr.gov.br/Pagina/Coronavirus-COVID-19;
IX - informar o Departamento Municipal de Saúde quando da reabertura de cada escola;
X - decidir, em conjunto com o Departamento Municipal de Saúde, sobre a necessidade de interrupção das atividades curriculares e extracurriculares semipresenciais, de forma parcial ou total, conforme o avanço da COVID-19, verificado por meio do aumento no número de casos da doença na escola e/ou piora do cenário epidemiológico local e regional;
XI - elaborar estratégias de monitoramento do cumprimento do Protocolo de Biossegurança e demais normas estabelecidas, a fim de garantir a segurança da comunidade escolar e evitar o aparecimento e disseminação de casos da doença.

Art. 10º São atribuições da Equipe Gestora da Escola:
I – dar publicidade à todas as informações, normativas e especificidades do processo de aulas não presenciais e semipresenciais, através dos grupos no WhatsApp, assegurando a garantia do cumprimento das determinações da mantenedora;
II – orientar os professores sobre o planejamento das aulas não presenciais e a implementação das semipresenciais;
III – acompanhar o processo de implementação das aulas não presenciais e semipresenciais junto a sua comunidade escolar;
IV – dar suporte aos profissionais da educação e comunidade escolar, quando necessário, inclusive abrindo a escola em horários acordados para entrega ou recepção de materiais dos professores e alunos, organizando para que não haja aglomeração de pessoas;
V – disponibilizar, ainda que em trabalho remoto, atendimento ao professor, de forma a garantir que ele possa interagir de forma não presencial com os seus alunos;
VI – garantir o cumprimento ao artigo 6º e seus incisos, da Deliberação nº 01/2020, do Conselho Estadual de Educação;
VII – viabilizar, quando necessário, acesso do docente aos recursos tecnológicos para o efetivo cumprimento deste Decreto, observando as normas técnicas determinadas pelo Departamento Municipal de Saúde, quanto aos cuidados em relação ao coronavírus;
VIII – monitorar e garantir a efetividade do processo envolvendo toda a comunidade escolar;

IX - elaborar o Protocolo de Biossegurança em conformidade com as diretrizes previstas na Resolução 098/2021 da SESA e considerando sua capacidade física instalada e número de alunos matriculados, a fim de manter as medidas de prevenção e controle da COVID-19.
X - monitorar constantemente a adoção do Protocolo de Biossegurança e cumprimento das normas, de forma a garantir a segurança em saúde da comunidade escolar, evitar o aparecimento de casos suspeitos ou confirmados de COVID-19 e a disseminação de casos da doença na Instituição de Ensino e comunidade;
XI - informar e encaminhar casos suspeitos e/ou confirmados de COVID-19, bem como possíveis contactantes, ao serviço de saúde, conforme fluxos estabelecidos nos Planos Municipais de Contingência COVID-19;
XII - manter a comunicação constante com os pais e Departamento Municipal de Saúde.

Art. 11 São atribuições da Coordenação Pedagógica da Escola:
I – monitorar os processos envolvendo os docentes e estudantes, compondo aos relatórios de comprovação encaminhados pelo Departamento de Educação;
II – contatar os alunos e responsáveis, por meio de recursos *online,* enviando as atividades não presenciais pelo aplicativo WhatsApp, recebendo as devolutivas e encaminhando aos professores.
III – auxiliar no processo de saneamento de dúvidas, participando na interação do processo escola-aluno;
IV- garantir o acesso ao material impresso aos estudantes que não tem acesso aos recursos para atividades não presenciais;
V – realizar busca ativa junto às famílias que não estão realizando as atividades escolares.

Art. 12 São atribuições do professor:
I - planejar as atividades não presenciais e semipresenciais para sua turma, conforme orientação da Direção e Equipe Pedagógica;
II - monitorar o desempenho de seus alunos, registrando e dando a devolutiva das atividades realizadas e respectiva presença para o cômputo de horas-aula;
III - participar efetivamente de todas as atividades propostas, estimulando a interação dos estudantes, promovendo a mediação da aprendizagem, tanto no ensino remoto quanto na modalidade semipresencial;
IV - complementar e fazer o enriquecimento pedagógico das atividades por meio de recursos didáticos (imagens, textos, gráficos, entre outros), observando a legislação que trata dos direitos autorais.

Parágrafo Único. O professor que não realizar as atividades previstas neste Decreto terá suas faltas computas para todos os efeitos legais, ressalvados os afastamentos previstos em lei.

Art. 13 Os estudantes serão avaliados através do comprovante de realização da atividade devidamente remetida ao seu professor, através do aplicativo WhatsApp, ou de forma impressa, sendo realimentado o processo conforme seja necessário.

Art. 14 A frequência do estudante será registrada mediante registro da entrega da atividade cumprida no LRCOM.

Art. 15 O Conselho Escolar deverá acompanhar a implementação das atividades não presenciais e semipresenciais de cada escola, garantindo o cumprimento do previsto na Deliberação n.º 01/2020 – CEE/PR, Parecer do Conselho Nacional de Educação nº 05/2020 e no presente Decreto.

Art. 16 O Departamento Municipal de Educação delegará as direções das instituições de Ensino a organização da carga horária do professor, a ser cumprida conforme a organização de cada Escola, respeitando-se a jornada de trabalho diária do docente.

Art. 17 O Departamento Municipal de Educação, poderá expedir a qualquer tempo Instruções Normativas para garantir a efetividade da implementação do regime especial previsto neste Decreto.

Art. 18 Os casos omissos e os recursos referentes a este Decreto devem ser protocolados na Prefeitura Municipal de Honório Serpa e encaminhados ao Departamento Municipal de Educação.

Art. 19 Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o art. 8, I, §1º, 2°§ e 3º §, do Decreto Municipal 104/2021.

Honório Serpa, 27 de julho de 2021.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jones de Almeida
Código Identificador:5455859F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº 21/2021

Processo Licitatório nº 65/2021, RATIFICO nos termos do art. 24, IV da Lei Federal 8.666/93, com base na proposta, justificativa e parecer jurídico emitido pelo Dr. Alexsandro Santin Martins, procurador do Município, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA FORNECIMENTO DE DIESEL S10 POR TEMPO DETERMINADO.** Contratada: **AGRICOPEL DIESEL PARANÁ LTDA,** inscrita no CNPJ nº 08.091.710/0001-86, RUA Padre Josafat Roga, nº 611, Bairro Ronda, na cidade Prudentópolis – PR. O valor estimada para a contratação é de R$ 17.040,00 (dezessete mil e quarenta reais)**.**
Prazo de vigência do contrato será de 30 (trinta) dias**.**

Gabinete do Prefeito Municipal, 27 de julho de 2021.

_____
LUCIANO DIAS

Publicado por:
Elisangela Macagnan
Código Identificador:745F9E0D

RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CHAMAMENTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2021

O PREFEITO DE Honório Serpa, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, a vista dos resultados finais do Processo Seletivo Simplificado do **PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS-CRIANÇA FELIZ** para Contratação Temporária de **SUPERVISOR TÉCNICO-ENSINO SUPERIOR** para atuação junto ao Departamento de Assistência Social, realizado de acordo com o Edital de abertura nº 01/2020 de 13 de fevereiro de 2020, Resolve,
TORNAR PÚBLICO:
I - A convocação da candidata abaixo relacionada, para assumir o cargo para qual se habilitou, pela ordem de classificação, dentro do limite de vagas:

Cargo: VISITADOR SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DT NASCIMENTO
06	Elenice Guerbari dos Santos	08/02/1986

II – A convocada deverá comparecer na Divisão de Recursos Humanos, no horário de expediente, para aceitar ou declarar a desistência do mesmo, dentro do prazo conforme artigo 14.2 do **EDITAL Nº 01/2020 de 13 de fevereiro de 2020.**Processo Seletivo Simplificado para contratação de Profissionais para o **Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz,** onde prevê 03 (três) dias para a manifestação.

GABINETE DO PREFEITO DE HONÓRIO SERPA, PR, 27 DE JULHO DE 2021.

LUCIANO DIAS
Prefeito

Publicado por:
Ederson Luiz dos Santos
Código Identificador:BFD1B1BE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 028/2021

"Certame Público destinado, exclusivamente, para participação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte." FUNDAMENTAÇÃO: LF N.º 123/2006 (art. 47 c/c art. 48,I)	
PROCESSO Nº	PP143/2021
Tipo de Licitação:	MENOR PREÇO GLOBAL
Data da realização:	09 de Agosto de 2021
Início do Credenciamento:	08:30horas
Entrega dos Envelopes:	08:45horas
Abertura da Sessão:	08:45horas
Local:	Sala de Reuniões do Paço Municipal – Centro, n.º 294 - Centro – CEP: 86750-000 – Iguaraçu, Estado do Paraná.

O Município de Iguaraçu/PR, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo e pela Pregoeira Oficial da municipalidade, que o presente subscrevem, torna público que se encontra aberto, nesta unidade, certame licitatório na modalidade **PREGÃO (Presencial) n.° 028/2021**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL – Processo n.º PP143/2021**, objetivando o Assunto: Contratação de empresa para integração telefônica, implantação, suporte e solução completa de equipamentos para atender esta municipalidade, será regida pela Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 016/2009, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na Sala de Reuniões do Paço Municipal – Rua Otávio Pedro da Silva, n.º 294 - Centro – CEP: 86750-000 – Iguaraçu, Estado do Paraná, iniciando-se no dia 09/08/2021 às 08:30 horas e será conduzida pelo Pregoeiro Oficial com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

A retirada do edital deverá ser realizada somente via site, sito: www.iguaracu.pr.gov.br.

ELISEU DA SILVA COSTA
Prefeito Municipal

MARCUS VENICIUS FERNANDES TOMITÃO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:AAE10773

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 137/2021
INTERESSADO: Poder Executivo Municipal
OBJETO: Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica em trecho da Rua Francisco Batista de Almeida, de acordo com contrato de repasse nº 1066059-93/2019 através do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

VALOR MÁXIMO: R$ 305.541,55 (trezentos e cinco mil, quinhentos e quarenta e um reais e cinqüenta e cinco centavos).

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global – Empreitada por Preço Global
ENCERRAMENTO (entrega dos envelopes): 16/08/2021 às 08:50 horas
ABERTURA DOS ENVELOPES: 16/08/2021 às 09:00 horas
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

O Município de Iguaraçu, neste ato representado pela Comissão Permanente de Licitações para a Modalidade "TOMADA DE PREÇOS", faz público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação acima indicada e receberá os Envelopes Proposta e habilitação, no Departamento de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento, junto ao Paço Municipal, sito à Rua Otávio Pedro da Silva, 294 – Centro – CEP.: 86.750-000 - Iguaraçu/PR.

- OBJETO E QUANTIDADE DA LICITAÇÃO

A presente licitação tem por objeto a Execução, na modalidade EMPREITADA GLOBAL, de obra para execução de pavimentação asfáltica em trecho da Rua Francisco Batista de Almeida, de acordo com contrato de repasse nº 1066059-93/2019 através do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

O referido edital e seus anexos podem ser retirados no site www.iguaracu.pr.gov.br

ELISEU SILVA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:2FC4F7DB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL -CONDER
AVISO DE PREGÃO Nº 001/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS
Nº 001/2021

O Consórcio Intermunicipal de para Desenvolvimento Regional-CONDER, Estado do Paraná, comunica que realizará a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

Objeto: Aquisição de diesel S10, para abastecer especificamente o maquinário e os veículos que compõem a Patrulha Rural cedida ao Consórcio Municipal por meio do Termo de Convênio com Cláusula de Cessão de Uso nº 005/2017

Forma de Julgamento: Maior desconto sob a tabela da ANP.

Recebimento das Propostas: Das 9:00 horas do dia 28/07/2021 às 08:30 horas do dia 11/08/2021
Abertura das Propostas: Das 08:31 h às 08:59 h do dia 11/08/2021
Início da Sessão da Disputa dos Preços: Das 09:00 h às 09:05 h do dia 11/08/2021, acrescido do período aleatório.
Local de Acesso e Participação: www.bll.org.br
Informações:
Consórcio Intermunicipal de para Desenvolvimento Regional - CONDER
Departamento Administrativo
Rua Conselheiro Zacarias nº 628, Centro
Irati - Paraná
CEP: 84.500-000
Fone/Fax: (42) 3423-2393
e-mail: conderiratipr@gmail.com

Irati, 23 de julho de 2021

JUAREZ MIGUEL DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:07A71147

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DA AMCESPAR
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO 16º ADITIVO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2021

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS/AMCESPAR
Contratada: SERVIÇOS EM SAÚDE MULTIDISCIPLINAR S/S LTDA
OBJETO: A CREDENCIADA **SERVIÇOS EM SAÚDE MULTIDISCIPLINAR S/S LTDA** prestará serviços de **TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM**, através da profissional **ISABELLE PEREIRA DA COSTA** para o CIS/AMCESPAR.
VALOR REGISTRADO: Conforme Anexo II do Edital de Chamamento Público 007/2021. Processo de Inexigibilidade 010//2021
Unidade: 01 – CIS/AMCESPAR
Dotação Orçamentária: 01.100
10.302.0001.2.008.3.3.90.39.00.00

DATA DA ASSINATURA: Irati, 09 de julho de 2021
FORO: IRATI – PR

CIS/AMCESPAR
Contratante

SERVIÇOS EM SAÚDE MULTIDISCIPLINAR S/S LTDA
Contratada

Publicado por:
Daniele
Código Identificador:E85226ED

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DA AMCESPAR
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO 12° ADITIVO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2021

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS/AMCESPAR
Contratada: INACIO ASSESSORIA EM SAUDE S/S LTDA
OBJETO: A CREDENCIADA **INACIO ASSESSORIA EM SAUDE S/S LTDA** prestará serviços na área de **ENFERMAGEM**, através do(a) profissional **ODAIR CANUTO DE SOUZA**, para o CIS/AMCESPAR.
VALOR REGISTRADO: Conforme Anexo II do Edital de Chamamento Público 007/2021. Processo de Inexigibilidade 006//2021
Unidade: 01 – CIS/AMCESPAR
Dotação Orçamentária: 01.100
10.302.0001.2.008.3.3.90.39.00.00.

DATA DA ASSINATURA: Irati, 09 de julho de 2021
FORO: IRATI – PR

CIS/AMCESPAR
Contratante

INACIO ASSESSORIA EM SAUDE S/S LTDA
Contratada

Publicado por:
Daniele
Código Identificador:0650B546

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DA AMCESPAR
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO 5º ADITIVO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 104/2021

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS/AMCESPAR
Contratada: HMR CLINICA MEDICA LTDA
OBJETO: A CREDENCIADA **HMR CLINICA MEDICA LTDA** prestará SERVIÇOS MEDICOS, através do(a) profissional **RACHEL FERREIRA SILVA** para o CIS/AMCESPAR.
VALOR REGISTRADO: Conforme Anexo II do Edital de Chamamento Público 008/2021. Processo de Inexigibilidade 009//2021
Unidade: 01 – CIS/AMCESPAR
Dotação Orçamentária: 01.100
10.302.0001.2.008.3.3.90.39.00.00

DATA DA ASSINATURA: Irati, 02 de julho de 2021
FORO: IRATI – PR

CIS/AMCESPAR
Contratante

HMR CLINICA MEDICA LTDA
Contratada

Publicado por:
Daniele
Código Identificador:E758173D

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DA AMCESPAR
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO 6º ADITIVO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 104/2021

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS/AMCESPAR
Contratada: HMR CLINICA MEDICA LTDA
OBJETO: A CREDENCIADA **HMR CLINICA MEDICA LTDA** prestará SERVIÇOS MEDICOS, através do(a) profissional **FERNANDO HEICHUK DE OLIVEIRA** para o CIS/AMCESPAR.
VALOR REGISTRADO: Conforme Anexo II do Edital de Chamamento Público 008/2021. Processo de Inexigibilidade 009//2021
Unidade: 01 – CIS/AMCESPAR
Dotação Orçamentária: 01.100
10.302.0001.2.008.3.3.90.39.00.00

DATA DA ASSINATURA: Irati, 18 de julho de 2021
FORO: IRATI – PR

CIS/AMCESPAR
Contratante

HMR CLINICA MEDICA LTDA
Contratada

Publicado por:
Daniele
Código Identificador:0CA29C34

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DA AMCESPAR
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO 7º ADITIVO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 104/2021

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS/AMCESPAR
Contratada: HMR CLINICA MEDICA LTDA
OBJETO: A CREDENCIADA **HMR CLINICA MEDICA LTDA** prestará SERVIÇOS MEDICOS, através do(a) profissional **JOÃO**

FRANCISCO TEIXEIRA DE OLIVEIRA para o CIS/AMCESPAR.
VALOR REGISTRADO: Conforme Anexo II do Edital de Chamamento Público 008/2021. Processo de Inexigibilidade 009//2021
Unidade: 01 – CIS/AMCESPAR
Dotação Orçamentária: 01.100
10.302.0001.2.008.3.3.90.39.00.00

DATA DA ASSINATURA: Irati, 21 de julho de 2021
FORO: IRATI – PR

CIS/AMCESPAR
Contratante

HMR CLINICA MEDICA LTDA
Contratada

Publicado por:
Daniele
Código Identificador:BBCD8ADF

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DA AMCESPAR
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO 13° ADITIVO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2021

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS/AMCESPAR
Contratada: INACIO ASSESSORIA EM SAUDE S/S LTDA
OBJETO: A CREDENCIADA **INACIO ASSESSORIA EM SAUDE S/S LTDA** prestará serviços na área de **PEDAGOGIA**, através do(a) profissional **FABIANO WARDZYNSKI MACHADO**, para o CIS/AMCESPAR.
VALOR REGISTRADO: Conforme Anexo II do Edital de Chamamento Público 003/2021. Processo de Inexigibilidade 018//2020
Unidade: 01 – CIS/AMCESPAR
Dotação Orçamentária: 01.100
10.302.0001.2.008.3.3.90.39.00.00.

DATA DA ASSINATURA: Irati, 27 de julho de 2021
FORO: IRATI – PR

_____
CIS/AMCESPAR

CONTRATANTE

INACIO ASSESSORIA EM SAUDE S/S LTDA
Contratada

Publicado por:
Daniele
Código Identificador:F6B6839A

GOVERNO MUNICIPAL
AVISOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 075/2021
TOMADA DE PREÇOS N° 003/2021
O Município de Inácio Martins, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.178.029/0001-20, com sede na Rua Sete de Setembro, N° 332, Centro, CEP 85.155-000, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto no 083/2021, publicado no Diário Oficial do Município no dia 07/04/2021, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, Lei Complementar Federal n° 123 de 14/12/2006 e suas alterações e demais Leis aplicáveis, **torna público que fará realizar ás 09h00min, do dia 23/08/2021, na sala de Licitações de Licitações da Prefeitura Municipal de Inácio Martins, Paraná, situada a Rua Sete de Setembro, Nº 332, Centro, Inácio Martins, Paraná, CEP: 85.155-000, Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa especializada para Reforma e Ampliação da Escola Amália Schimit Pereira.** O Edital de licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Inácio Martins/PR ou poderão ser solicitadas pelo e-mail licitacoes.inaciomartins@gmail.com

Inácio Martins/PR, 27 de Julho de 2021

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:D12F947C

GOVERNO MUNICIPAL
1ª RETIFICAÇÃO

1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 071/2021
PREGÃO ELETRÕNICO Nº 065/2021
ABERTURA: 23/07/2021, às 14H00MIN
O Município de Inácio Martins, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.178.029/0001-20, através do Prefeito Municipal de Inácio Martins/PR e da Comissão de Pregão, designada através da Portaria nº 122/2021, torna público a presente Retificação ao Edital n° 071/2021, a todas as empresas interessada em participar da licitação Pregão Eletrônico n° 065/2021, cujo objeto é o Registro de Preços para Aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde.
A RETIFICAÇÃO do Edital de Licitação é referente ao Anexo I - Termo de Referência, LOTE 011 Itens e do Valor Máximo da Licitação, subitem 2.1:
ONDE SE LÊ:
2.1 Relação de itens:

lote	Descrição	Código BR/ Catmat	Unidade	Quantidade
011	BR 470416 Teste rápido em ensaio imunocromatográfico para a detecção qualitativa de antígenos de SARS-CoV-2, em amostras de SWAB da nasofaringe de humanos para auxiliar no diagnóstico de infecção respiratória por Coronavirus.	BR 470416	UNIDADE	1000

LEIA-SE:
2.1 A Relação de itens

lote	Descrição	Código BR/ Catmat	Unidade	Quantidade
011	"BR470416. Teste rápido em ensaio imunocromatográfico para a detecção qualitativa de antígenos de SARS-CoV-2, em amostras de SWAB da nasofaringe de humanos para auxiliar no diagnóstico de infecção respiratória por Coronavirus. A metodologia do teste imunocromatográfico deve apresentar Sensibilidade mínima de 93% e Especificidade mínima de 99% quando comparado à metodologia de RT-PCR. A fabricação e aprovação do kit devem estar de acordo com a Resolução RDC nº 348, de 17 de Março de 2020 e ter registro na ANVISA. Apresentação: Kit, Complemento: O kit deverá vir acompanhado de lancetas e capilar para punção digital."	BR 470416	UNIDADE	1000

Com a Retificação, consequentemente prorroga-se da data de abertura do certame para o dia 10/08/2021, às 09H00MIN. A Retificação está disponível aos interessados na **, PLATAFORMA DIGITAL PORTAL DA BLL:** WWW.BLLCOMPRAS.COM, Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/amp,), Diário Oficial do Estado do Paraná (www.documentos.dioe.pr.gov.br), Jornal Hoje Centro Sul e no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. (https://servicos.tce.pr.gov.br/TCEPR/Municipal/AML/ConsultarProcessoCompraWeb.aspx). No Departamento de Licitações, no horário das 08h00min as 12h00min e das 13h00min às 17h00min e também através do site do Município de Inácio Martins/PR http://www.inaciomartins.pr.gov.br/ Informações podem ser obtidas pelo telefone (42) 3667-8000 e pelo e-mail licitacoes.inaciomartins@gmail.com

Inácio Martins, 23 de julho de 2021.

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:08A95504

GOVERNO MUNICIPAL
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO AO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2021
Na Edição do dia 23/07/2021:
Onde se lê: "Prazo de Execução: 12 (doze) meses.".
Leia-se: "Prazo de Execução: 330 (trezentos e trinta) dias."
Inácio Martins/PR, 23 de julho de 2021
EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

ERRATA DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 041/2021
Na Edição do dia 23/07/2021:
Onde se lê: "Prazo Execução: 22/07/2021 a 21/07/2022".
Leia-se: "Prazo Execução: 22/07/2021 a 17/06/2022"

Inácio Martins/PR, 23 de julho de 2021

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:BED2A5FE

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 007 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 020/2020 - CONCORRÊNCIA Nº 001/2019. Objeto: Pavimentação de vias urbanas em CBUQ, 11.504,47 m² incluindo os serviços preliminares, base e sub-base, revestimento, meio fio e sarjeta, paisagismo e urbanismo, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual. Contratante: Município de Inácio Martins - CNPJ da Contratante n° 76.178.029/0001-20. Contratada: Construtora Tangará Ltda - CNPJ da Contratada n° 04.345.893/0001-68. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de execução e vigência por mais 60 (sessenta) dias, a execução estendendo-se até a data de 15/09/2021, e a vigência estendendo-se até a data de 16/10/2021, conforme Parecer Técnico de Engenharia nº 027/2021, solicitação da Contratada, deferimento do Parecer Jurídico e deferimento do Parecer da Comissão Permanente de Licitação, nos termos do Art. 57, § 1º, Inc. II da Lei Federal n° 8.666/93. Assinatura: 16/07/2021.

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:05699754

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 005 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 091/2020 – SAM 45 - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020. Objeto: Implantação de Parque Municipal contendo: academia, playground, pergolado de madeira, bancos, coletores de lixo, serviços urbanização, quadra de areia e estacionamento. Implantação de Parque Municipal com execução dos seguintes serviços: instalações preliminares, movimento de terras e drenagem do terreno, lastros granulares e revestimento de pisos em concreto, colocação de meio fio, plantio de grama, estruturas; equipamentos, pergolado em madeira, limpeza final e demais itens e especificações constantes do projeto. Contratante: Município de Inácio Martins - CNPJ da Contratante n° 76.178.029/0001-20. Contratada: Unas Construtora Ltda - CNPJ da Contratada n° 31.568.087/0001-21. Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de execução e vigência por mais 60 (sessenta) dias, estendendo-se até a data de 23/09/2021, devido aos fatos narrados no Parecer Técnico de Engenharia nº 026/2021, deferimento do Parecer Técnico de Engenharia n° 026/2021, deferimento do Parecer Jurídico e deferimento do Parecer da Comissão Permanente de Licitações, nos termos do Art. 57, § 1º, Inc. II, da Lei Federal n° 8.666/93. Assinatura: 23/07/2021.

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:833E0EB9

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 006 - CANCELAMENTO DO TERMO ADITIVO 002 DO CONTRATO Nº 091/2020 – SAM 45 - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020. Objeto: Implantação de Parque Municipal contendo: academia, playground, pergolado de madeira, bancos, coletores de lixo, serviços urbanização, quadra de areia e estacionamento. Implantação de Parque Municipal com execução dos seguintes serviços: instalações preliminares, movimento de terras e drenagem do terreno, lastros granulares e revestimento de pisos em concreto, colocação de meio fio, plantio de grama, estruturas; equipamentos, pergolado em madeira, limpeza final e demais itens e especificações constantes do projeto. Contratante: Município de Inácio Martins - CNPJ da Contratante n° 76.178.029/0001-20. Contratada: Unas Construtora Ltda - CNPJ da Contratada n° 31.568.087/0001-21. Objeto do termo aditivo: cancelamento do termo aditivo nº 002 – acréscimo de valor, redimensionamento de até 25%, pactuado anteriormente, conforme solicitação do Departamento de Engenharia, nos termos do Art. 58, inciso I da Lei Federal n° 8.666/93. Assinatura: 26/07/2021.

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:23D4B9CC

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 007 - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO Nº 091/2020 – SAM 45 - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020. Objeto: Implantação de Parque Municipal contendo: academia, playground, pergolado de madeira, bancos, coletores de lixo, serviços urbanização, quadra de areia e estacionamento. Implantação de Parque Municipal com execução dos seguintes serviços: instalações preliminares, movimento de terras e drenagem do terreno, lastros granulares e revestimento de pisos em concreto, colocação de meio fio, plantio de grama, estruturas; equipamentos, pergolado em madeira, limpeza final e demais itens e especificações constantes do projeto. Contratante: Município de Inácio Martins - CNPJ da Contratante n° 76.178.029/0001-20. Contratada: Unas Construtora Ltda - CNPJ da Contratada n° 31.568.087/0001-21. Objeto do termo aditivo: reequilíbrio econômico financeiro no valor de R$ 11.298,60 (onze mil, duzentos e noventa e oito reais e sessenta centavos), conforme deferimento do Parecer Técnico de Engenharia n° 013/2021, deferimento do Parecer Jurídico e deferimento do Parecer da Comissão Permanente de Licitações, nos termos do art. 58, inciso I da Lei Federal 8.666/93. Assinatura: 27/07/2021.

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:18DD9756

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 002 – ACRÉSCIMO DE VALOR, REDIMENSIONAMENTO DE ATÉ 25% CONTRATO Nº 022/2021. Modalidade: Pregão Presencial nº 085/2020. Objeto: **Registro de Preços para Contratação de Empresa especializada na locação de máquinas destinadas a manutenção de estradas**

municipais, com equipamentos, operador, combustível e manutenção, conforme termo de referência. Contratante: Município de Inácio Martins - CNPJ da Contratante nº 76.178.029/0001-20. Contratada: **GMP CONSTRUTORA LTDA** - CNPJ da Contratada nº 20.838.016/0001-85. Objeto do termo aditivo: Acréscimo de valor, redimensionamento de até 25%, conforme solicitação da contratada, solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, deferimento do parecer jurídico, deferimento do parecer da comissão de pregão, nos termos do Art. 57, inc. II e Art. 40, inc. XI, ambos da Lei Federal n° 8.666/93. Valor do aditivo R$ 8.147,22 (oito mil cento e quarenta e sete e vinte e dois centavos). Assinatura: 09/07/2021.

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:9981FEF7

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 042/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2021; Objeto: Aquisição de Patrulha Mecanizada Agrícola conforme Convênio nº 891919/2019 - Programa Fomento ao Setor Agropecuário. Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: MANJATO TRATORES LTDA EPP - CNPJ da Contratada n° 00.492.308/0001-00. Valor Contratado: R$ 39.897,00 (Trinta e Nove Mil, Oitocentos e Noventa e Sete Reais); Prazo de Execução de 12 (doze) meses: 26/07/2021 até 25/07/2022; e Vigência de 13 (treze) meses: 26/07/2021 ao dia 25/08/2022; Assinatura: 26/07/2021.

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:B9D98F4C

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 043/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2021; Objeto: Aquisição de Patrulha Mecanizada Agrícola conforme Convênio nº 891919/2019 - Programa Fomento ao Setor Agropecuário. Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: SCHLICKMANN & ROTTA LTDA – ME - CNPJ da Contratada n° 18.960.416/0001-17. Valor Contratado: R$ 139.980,00 (Cento e Trinta e Nove Mil, Oitocentos e Oitenta Reias); Prazo de Execução de 12 (doze) meses: 26/07/2021 até 25/07/2022; e Vigência de 13 (treze) meses: 26/07/2021 ao dia 25/08/2022; Assinatura: 26/07/2021.

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:4C5B1132

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
PORTARIA N° 026/2021

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA VALENTINA DE AGOSTINHO.

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Requerimento da Servidora VALENTINA DE AGOSTINHO, protocolado na Secretaria de Administração Geral deste Legislativo Municipal sob nº 035/2021, em data de 26 de julho de 2021;

Considerando o Aviso de Férias informado pela Secretaria de Finanças que certifica que a Requerente adquiriu o seu direito no período compreendido de 05 de dezembro de 2019 a 04 de dezembro de 2020; e

Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica deste Legislativo Municipal; e

Considerando a informação do Secretário de Administração Geral deste Legislativo Municipal e do Secretário de Finanças deste Legislativo Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias de 20 (vinte) dias e com abono pecuniário de 10 (dez) dias, a Servidora **VALENTINA DE AGOSTINHO**, brasileira, divorciada, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, à Avenida Silvino Izidor Eidt, nº 1620. Portadora da Cédula de Identidade RG/PR. nº 10.213.986-0 e Inscrita no CPF/MF sob nº 559.926.411-49, Matrícula 17, ocupante do Cargo Efetivo de Zeladora, Nível V, do Quadro de Funcionários desta Casa de Leis, relativas ao período aquisitivo de 05/12/2019 a 04/12/2020, a serem gozadas entre os dias 28 de julho de 2021 a 16 de agosto de 2021, devendo a mesma retornar as suas funções normais no dia 17 de agosto de 2021.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento do abono Pecuniário de 10 (dez) dias requerido pela Servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 28 de julho de 2021.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:0647CDE7

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 702/2021

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ZILDA MARIA DA SILVA ROCHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 25 de julho de 2021 a 05 de agosto de 2021, 12 (doze) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA**, a Servidora **ZILDA MARIA DA SILVA ROCHA,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.742.774-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 918.875.009-44, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Servidora Pública Municipal, no cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, nomeada através da Portaria nº. 062/2002 de 08 de março de 2002, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 25 de julho de 2021.

Registre-se,

Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de julho de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:D41FE828

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 703/2021

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARIA CÉLIA MARTES DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 26 de julho de 2021 a 08 de agosto de 2021, 14 (catorze) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARIA CÉLIA MARTES DA SILVA,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.225.708-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 775.224.869-04, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, nomeada através da Portaria nº. 430/2009 de 30 de julho de 2009, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 26 de julho de 2021.

Registre-se,

Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de julho de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:6D6DF7C4

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 123/2021 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº **1696/2020**, de 16/11/2020, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 17/11/2020, edição de nº 2139, resolve:
Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **R$ 1.105.478,10 (Um milhão, cento e cinco mil, quatrocentos e setenta e oito reais e dez centavos)**, destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:
04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
123060012.2.020000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR
3.3.90.32.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R$ 57.644,37
357 FONTE: 146 FNDE – PM IPORÃ MERENDA
123610010.2.068000 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 3.920,00
2441 FONTE: 107 Salário Educação
04.04. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER
278120014.1.005000 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 107.000,00
640 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R$ 168.564,37
05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL
05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
103010015.2.030000 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 100.000,00
746 FONTE: 303 Saúde Recursos Vinculados (EC 29/00-15%)
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 400.000,00
780 FONTE: 303 Saúde Recursos Vinculados (EC 29/00-15%)
103010015.2.089000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PSF ESTADUAL
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 28.051,00
2447 FONTE: 1023 Prestação Pecuniária Poder Judiciário no FES(COVID19)
103020016.2.036000 MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
3.1.71.70.00.0000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO.....R$ 60.000,00
885 FONTE: 303 Saúde Recursos Vinculados (EC 29/00-15%)
103020016.1.071000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITAL MUNICIPAL
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 6.991,34
878 FONTE: 518 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde
05.05. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
082430018.6.009000 MANUTENÇÃO SERVIÇO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PAIF/CRAS
3.3.90.32.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R$ 14.000,00
2398 FONTE: 1022 Transf. SUS – SUAS (COVID19)
SOMA.....R$ 609.042,34
11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
11.02. DIVISÃO DE EMPREGO E RELAÇÃO DO TRABALHO
226610030.1.034000 CONSTRUÇÃO DE BARRACÕES INDUSTRIAIS NA CIDADE INDUSTRIAL
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 327.871,39
1785 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R$ 327.871,39
TOTAL.....R$ 1.105.478,10
Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o **Artigo 1º deste Decreto**, decorrerá(ão), por **Superávit Financeiro** dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es), por provável **Excesso de Arrecadação** pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e **Cancelamento de dotação** parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:
SUPERÁVIT FINANCEIRO
FONTE: 146 FNDE – PM IPORÃ MERENDA.....R$ 57.644,37
FONTE: 518 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde.....R$ 6.950,00
FONTE: 1022 Transf. SUS – SUAS (COVID19).....R$ 14.000,00
FONTE: 1023 Prestação Pecuniária Poder Judiciário no FES(COVID19).....R$ 27.868,52
SOMA.....R$ 106.462,89
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres).....R$ 494.871,39
FONTE: 518 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde.....R$ 41,34
FONTE: 1023 Prestação Pecuniária Poder Judiciário no FES(COVID19).....R$ 182,48
SOMA.....R$ 495.095,21
CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
123060012.2.020000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR
3.3.90.32.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R$ 3.920,00
2441 FONTE: 107 Salário Educação
SOMA.....R$ 3.920,00
10. SECRETARIA DE FINANÇAS
10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
999999999.9.999000 RESERVA DE CONTIGÊNCIA
9.9.99.99.00.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....R$ 500.000,00
1717 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R$ 500.000,00
TOTAL.....R$ 1.105.478,10
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **cinco** dias do mês de **julho** do ano de **dois mil e vinte e um**.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:D44D9B77

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 135/2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº **1696/2020**, de 16/11/2020, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 17/11/2020, edição de nº 2139, resolve:
Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **R$ 155.000,00 (Cento e cinquenta e cinco mil reais)**, destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:
05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAPUDE E À ÁREA SOCIAL
05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
103010015.2.030000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSCA.....R$ 115.000,00
772 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)
05.04. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
082440018.2.042000 PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS (LEI MUNICIPAL 1098/10)
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 20.000,00
985 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.48.00.0000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS.....R$ 20.000,00
989 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R$ 155.000,00
TOTAL.....R$ 155.000,00
Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o **Artigo 1º deste Decreto**, decorrerá(ão), por provável **Excesso de Arrecadação** pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício, conforme demonstrado abaixo:
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres).....R$ 155.000,00
SOMA.....R$ 155.000,00
TOTAL.....R$ 155.000,00
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **vinte e sete** dias do mês de **julho** do ano de **dois mil e vinte e um**.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:55D4F7FD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 4694/2021

DECRETA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DA SENHORA IRENE JORGE ZAMBON.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado "**LUTO OFICIAL**" nos dias **27, 28 e 29** de Julho de 2021, em todo território do Município de Itambaracá, em virtude do falecimento da Sra. **IRENE JORGE ZAMBON**, mãe da Prefeita Mônica Cristina Zambon Holzmann.

Art. 2° Em homenagem e respeito à Senhora IRENE JORGE ZAMBON, a Bandeira do Município, deverá ser hasteada a meio mastro, nas repartições públicas e órgãos oficiais do município.

Art. 3º O período de expediente das repartições públicas municipais diretas e indiretas será até as 12h00min no dia 27/07/2021.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no Órgão de Imprensa Oficial do Município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, 27 DE JULHO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:ECAFC2CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 66/2021
Em cumprimento do dispositivo no Art. 11 da Lei nº 1532/2015, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Arnaldo	Motorista	Cornélio	24/07/2021	Levar pacientes para	R$ 30,00

Celestino de Moraes		Procópio		consulta	
João Vanderlei Bernini	Motorista	Londrina	24/07/2021	Levar pacientes para consulta	R$ 30,00
Raul Marcos Teodoro	Motorista	Londrina	25/07/2021	Levar pacientes para consulta	R$ 30,00

Edifício do Município de Itambaracá-PR, 26 de julho de 2021.

Publicado por:
Julio Cesar Dias
Código Identificador:624DAA17

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2021

Objeto: **Aquisição de caminhão-pipa, conforme Proposta nº 001338/2020 - Convênio MAPA nº 901740/2020 e Prefeitura Municipal de Itambé**, pelo Menor Preço Por Item.
Obtenção do Edital: Através da Internet pelos endereços eletrônicos: **www.bll.org.br** e **www.Itambe.pr.gov.br**.
Recebimento das Propostas e Habilitação: até às 8h30min do dia **12/08/2021**.
Abertura da Sessão: **12/08/2021** às 9h (nove horas).
Informações: (44) 3231-1222 ou licitacao@Itambe.pr.gov.br

Itambé/PR, 27 de julho de 2021.

LUÍS CEZAR CONTRERAS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Luis Cezar Contreras
Código Identificador:E2C8E0B7

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
DECRETO Nº 91/2021 DE 27/07/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Itambé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1339/2020 de 12/11/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
07.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
07.001.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE ENSINO DE PRIMEIRO GRAU
07.001.12.365.0004.2.023. MANUTENÇÃO DO CMEI SILVIA MARIA BRAGA ALVES
221 - 3.1.90.13.00.00 01101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 20.000,00
223 - 3.1.90.13.00.00 01103 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 15.000,00
Total Suplementação: 35.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
07.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
07.001.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE ENSINO DE PRIMEIRO GRAU
07.001.12.361.0004.2.020. MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR E CONVENIO PNAT
181 - 3.3.90.30.00.00 01103 MATERIAL DE CONSUMO 15.000,00
07.001.12.365.0004.2.023. MANUTENÇÃO DO CMEI SILVIA MARIA BRAGA ALVES
218 - 3.1.90.11.00.00 01101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - 20.000,00
Total Redução: 35.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itambé, Estado do Paraná, em 27 de julho de 2021.

VITOR APARECIDO FEDRIGO
Prefeito

Publicado por:
Luis Cezar Contreras
Código Identificador:B2A8B670

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1730/2021

PORTARIA Nº 1730/2021
DATA: 27.07.2021
Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal, de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 64, inciso XXVII da Lei Orgânica Municipal de 04.02.90, e suas alterações,
RESOLVE:
Art. 1º) Solicitar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo, instituída pela Portaria 1477/2018 de 23.10.2018, a abertura de Processo Administrativo da servidora pública Municipal inscrita na matricula nº 013025-1, lotado no Departamento Municipal de Educação.
Art. 2º) O prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar é de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período mediante justificativa.
Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de julho do ano de 2021.

Registre-se e Publique-se:

VILMAR SCHMOLLER,
Prefeito Municipal

VLADEMIR LUCINI,
Dir. Depto. De Administração

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:1B927411

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no procedimento Licitatório na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico Nº 046/2021, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na comercialização de pintura de ligação com emulsão

asfáltica e CBUQ, destinados a manutenção de vias localizadas no Perímetro Urbano e Zona Rural do Município de Itapejara D'Oeste - PR, decide HOMOLOGAR o processo Licitatório nos termos da ata n.º 046/2021, em que sagrou-se vencedora para o Lote Nº 01, Item Nº 01, a empresa Pavimar – Construtora de Obras Ltda, com o valor unitário de R$ 2,02 (Dois reais e dois centavos) e para o Lote Nº 01, Item Nº 03, a empresa Pavimar – Construtora de Obras Ltda, com o valor unitário de R$ 429,00 (Quatrocentos e vinte e nove reais). Ficando nesta data HOMOLOGADO.

Itapejara D'Oeste, 27 (vinte e sete) de Julho de 2021.

VILMAR SCHMOLLER,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:90068A1D

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

DECISÃO COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2021
Objeto: Termo de Aceite do Pedido de Desistência da Proposta.
A comissão de licitação, designada através do decreto Nº 001/2021, considerando que na data de 05 (cinco) de abril de 2021, as 14h00min (quatorze horas), foi realizada a sessão de recebimento e abertura dos envelopes de documentos de habilitação e propostas de preços do Edital de Tomada de Preços nº 002/2021, das empresas proponentes Sudopav Construtora Eireli e Pavimar Construtora de Obras Ltda, e que após abertos os envelopes nº 01 de documentos de habilitação, foram conferidos os documentos de habilitação pela comissão de licitação e pelos representantes presentes, como todas as empresas apresentaram sua documentação em conformidade com o edital e não houve nenhuma manifestação por parte dos representantes, a sessão da ata nº 1536/2021 foi suspensa para melhor analise dos documentos e posterior julgamento da habilitação.
Considerando que em 20 (vinte) de abril de 2021, ás 14h00min, foi realizada a sessão pública para a abertura dos envelopes de Proposta de Preços, e que após conferidas as propostas ficou em primeiro lugar a empresa Sudopav Construtora Eireli, e que após a Autorização para Homologar do ParanáCidade, em 14/06/2021, a empresa ganhadora se manifestou com um pedido de desistência da proposta em 22 de junho de 2021.
A comissão de licitação após analise,
DECIDE por acatar o Pedido de Desistência da Proposta da empresa Sudopav Construtora Eireli e que vai solicitar a manifestação da empresa classificada em segunda colocada no Certame.

Itapejara D'Oeste/PR, 26 (vinte e seis) de julho de 2021.

VLADEMIR LUCINI
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 001/2021

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:51CB519D

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 2979/2021

Extrato Contrato N° 2979/2021
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: Pavimar – Construtora de Obras Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.569.398/0001 – 31.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de pintura de ligação com emulsão asfáltica e CBUQ, destinados a manutenção de vias localizadas no Perímetro Urbano e Zona Rural do Município de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 046/2021.
Valor do Contrato: R$ 382.350,00 (Trezentos e oitenta e dois mil, trezentos e cinquenta reais).
Vigência: De 27 (vinte e sete) de Julho de 2021 até 27 (vinte e sete) de Julho de 2022.
Data do Contrato: 27 (vinte e sete) de Julho de 2021.

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:1A012357

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 68, DE 27 DE JULHO DE 2021.

ALTERA O ARTIGO 2° DO DECRETO MUNICIPAL N° 17 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

DECRETA:

Art. 1°. O artigo 2° do Decreto Municipal nº 017 de 02 de fevereiro de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2° - *Conforme prevê o Art. 136 da Lei n° 276/2005, ficam nomeados os servidores municipais abaixo relacionados para integrarem a supramencionada CPIPAD.*

JOSE ARI NUNES – PRESIDENTE

SILMARA MACHADO DE JESUS – RELATOR

IRONILDA DE FATIMA PORTES - MEMBRO

MISAEL DE ALELUIA- MEMBRO

CLAUDINEI COSTA - MEMBRO"
Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal nº 017 de 02 de fevereiro de 2021.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaperuçu, em 27 de julho de 2021.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Carlos de Faria
Código Identificador:2C49D4C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 008/2021

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº008/2021
EU, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUÇU – PR, no uso de minhas atribuições Legais, **RATIFICO** a presente licitação na modalidade **INEXIGIBILIDADE nº 008/2021**, que tem como objeto a **"Aluguel social a favor da Sra. ARLETE ROQUE DOS SANTOS"** no valor **de R$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)** mensais, por um período de 6 (seis) meses**,** em nome de **ANA LUCIA COSTA STRESSER,** em conformidade com a documentação apresentada e com a adjudicação efetuada pela Comissão de Licitação, nos termos da Lei 8.666/93 e Leis complementares.

Itaperuçu, 15 de julho de 2021.

Publicado por:
Reginaldo Stepenoski Ribas
Código Identificador:C9E87A21

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 139/2021

CONTRATO Nº 139/2021
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU
CONTRATADO: CORESUL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.
CNPJ: 77.781.417/0001-63
OBJETO: Aquisição de móveis para atender todos os Departamentos da Secretaria Municipal de educação.
DO VALOR: R$ 2.890,00 (dois mil oitocentos e noventa reais).
DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2021.
DA VIGÊNCIA: 12 meses.

Publicado por:
Reginaldo Stepenoski Ribas
Código Identificador:6824E539

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 141/2021

CONTRATO Nº 141/2021
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU
CONTRATADO: VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA-ME.
CNPJ: 08.855.152/0001-88
OBJETO: Aquisição de móveis para atender todos os Departamentos da Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO.
DO VALOR: R$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2021.
DA VIGÊNCIA: 12 meses.

Publicado por:
Reginaldo Stepenoski Ribas
Código Identificador:8288E8FE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

ADMINISTRAÇÃO RH
PORTARIA Nº 214/2021

PORTARIA Nº 214/2021

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio à servidora FRANCIELY ROMAO DA CRUZ SANTANA, como abaixo se especifica e dá outras providências.

GILSON JOSÉ DE GÓIS, Prefeito Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, com base no Artigo 102 da Lei Municipal nº 085/90.

RESOLVE

Artigo 1º- Conceder Licença Prêmio de 03 (três) meses consecutivos à servidora FRANCIELY ROMAO DA CRUZ SANTANA, matrícula nº 569, RG nº 7.599.136-3, com o cargo de Professora, lotada na Escola Municipal Professora Maria de Fatima Sottoriva de Mazzi – Divisão de Ensino, conforme Artigo 102 da Lei Municipal nº 085/90.

Artigo 2º- A presente Licença será no período de 28/07/2021 à 25/10/2021 totalizando 90 (noventa) dias, referentes ao período aquisitivo 09/02/2015 à 08/02/2020.

Artigo 3º- Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de julho de 2021.

GILSON JOSÉ DE GÓIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ANDRESSA DA SILVA
Secretária de Administração.

Publicado por:
Allan Thaler Domingos
Código Identificador:2B55DCF5

ADMINISTRAÇÃO RH
PORTARIA Nº 215/2021

PORTARIA Nº 215/2021

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio à servidora LUCIANA DE MENEZES, como abaixo se especifica e dá outras providências.

GILSON JOSÉ DE GÓIS, Prefeito Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, com base no Artigo 102 da Lei Municipal nº 085/90.

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio de 03 (três) meses consecutivos à servidora LUCIANA DE MENEZES, matrícula nº 314, RG nº 8.206.313-7, com o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no CRAS – Divisão do Bem Estar Social, conforme Artigo 102 da Lei Municipal nº 085/90.

Artigo 2º - A presente Licença será no período de 28/07/2021 à 25/10/2021 totalizando 90 (noventa) dias, referentes ao período aquisitivo 14/03/2008 à 13/03/2013.

Artigo 3º - Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de julho de 2021.

GILSON JOSÉ DE GÓIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ANDRESSA DA SILVA
Secretária de Administração.

Publicado por:
Allan Thaler Domingos
Código Identificador:32E98FEA

ADMINISTRAÇÃO RH
PORTARIA Nº 216/2021

PORTARIA Nº 216/2021

SÚMULA: Concede Licença para Tratamento de Saúde a servidora MONICA CAMPISTA, como abaixo se especifica e dá outras providências.

GILSON JOSÉ DE GÓIS, Prefeito Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n.º 085/90, e

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado pela Servidora;
CONSIDERANDO os artigos 81 a 86, da Lei Municipal 085/90, de 18 de dezembro de 1990;

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, a servidora MONICA CAMPISTA, matrícula nº 406, RG nº 7.767.557-4, com o cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde – Divisão de Saúde.

Artigo 2º - A Licença para Tratamento de Saúde, ora concedida, será de 08 (oito) dias, a partir de 27/07/2021.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de julho de 2021.

GILSON JOSÉ DE GÓIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ANDRESSA DA SILVA
Secretária de Administração.

Publicado por:
Allan Thaler Domingos
Código Identificador:96D90AFD

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL-PR
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL - ESTADO DO PARANÁ, com sede à Avenida Brasil, 883, inscrito no CNPJ: 80.611.635/0001-64, neste ato representado pelo seu presidente o Sr. Israel dos Santos, em pleno exercício de seu mandato, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.506.165-1- SSP/PR, e do CPF nº 830.712.709-25 e

CONTRATADA: LYDIA IATENCO DA COSTA E CIA LTDA, CNPJ: 84.932.540/0001-01, com endereço junto a Praça da Bandeira, nº 422, Centro, CEP: 87.980-000 na cidade de Itaúna do Sul, Estado do Paraná.

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo (gêneros alimentícios, material de copa e cozinha, material de limpeza e de produtos de higiene e material elétrico e eletrônico) para à Câmara Municipal de Itaúna do Sul.

VALOR CONTRATUAL: Com o valor total de R$ 9.640,03 (Nove mil, seiscentos e quarenta reais e três centavos).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos à CONTRATADA serão efetuados pela Tesouraria da Câmara Municipal de Itaúna do Sul/PR, na forma prevista Processo Licitatório nº 003/2021, na modalidade Dispensa nº. 003/2021, ou seja, posteriores ao recebimento da Nota Fiscal/Fatura, adjudicado por ocasião de sua efetiva entrega.

PRAZO DURAÇÃO: O presente contrato terá o prazo de duração até 23/07/2022, iniciando em 23/07/2021.

FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Itaúna do Sul/PR, 23 de Julho de 2021.

ISRAEL DOS SANTOS
Contratante

LYDIA IATENCO COSTA E CIA LTDA
Contratada

Publicado por:
Walter Fernandes Pedrosa Junior
Código Identificador:27CAD78E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO - DEMONSTRAÇÃO DE SISTEMA - PREGÃO 52.2021

Av. Brasil, 883 – Fone: (0xx) 44 3436-1087 -Cx. Postal, 01
CNPJ Nº 75.458.836/0001-33
CEP. 87.980-000

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONVOCAÇÃO PARA DEMONSTRAÇÃO TÉCNICA

MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL-PR, com sede no endereço indicado no cabeçalho, através da Secretaria de Administração, com fundamento no Edital referente ao Pregão Eletrônico nº 052/2021, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM SISTEMA DE INFORMÁTICA INTEGRADO DE GESTÃO FISCAL, CONTÁBIL, ADMINISTRATIVA E OUTROS PARA OS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO DE ITAÚNA DO SUL,** vem por meio deste, CONVOCAR a empresa SYSMAR INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 00.850.753/0001-96, RUA DEP. NEO ALVES MARTINS , 864 - CEP: 87050110 - BAIRRO: ZONA TRES CIDADE/UF: Maringá/PR, vencedora do citado pregão, para comparecer no dia 29 de julho de 2021 às 09:15hs, conforme cronograma em anexo, na sede desta Prefeitura Municipal, para fins de demonstração técnica dos programas, no intuito de comprovar que os sistemas ofertados atendem as especificações previstas no instrumento convocatório.

Itaúna do Sul-PR, 27 de julho de 2021.

ANDRESSA DA SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Bruna Pereira Martins Alves
Código Identificador:6BC45F4D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DECRETO 162/2021 - 27/07/2021

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 456.275,80 – (Quatrocentos e cinqüenta e seis mil, duzentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, IDIR TREVISO, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei nº 1379/2020.
DECRETA

Art. 1º - É aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Ivaí, Estado do Paraná, destinado ao suporte das despesas a serem realizadas com recursos oriundos do excesso de arrecadação e da anulação de dotações no valor total de R$ 456.275,80 – (Quatrocentos e cinqüenta e seis mil, duzentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos) nas dotações abaixo especificadas:

05 - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
Acréscimo 50.000,00
05.001 - DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO Abertura
20.606.2001.2014 - Atividades da Divisão de Fomento Agropecuario
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
590 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional:Suplementar Recurso do crédito adicional:Excesso de Arrecadação

05 - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
Acréscimo 17.000,00
05.001 - DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO Abertura
21.606.2001.1017 - Aquisição de Equipamentos de Fomento a Agropecuária
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
660 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional:Suplementar Recurso do crédito adicional:Excesso de Arrecadação

05 - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE Acréscimo 136.275,80
05.001 - DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO Abertura
21.606.2001.1017 - Aquisição de Equipamentos de Fomento a Agropecuária Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
662 00501 Receitas de Alienações de Ativos
Crédito adicional:Suplementar Recurso do crédito adicional:Excesso de Arrecadação

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA Acréscimo 50.000,00
06.001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO Abertura
12.361.1201.2025 - Manutenção do Ensino Fundamental - Recursos FUNDEB
3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
910 00102 Fundeb 40%
Crédito adicional:Suplementar Recurso do crédito adicional:Anulação de Dotações

10 - SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERV URBANOS Acréscimo 203.000,00
10.002 - DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL Abertura
26.782.2601.1073 - Aquisição de Equipamentos Rodoviários Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
3232 00501 Receitas de Alienações de Ativos
Crédito adicional:Suplementar Recurso do crédito adicional:Excesso de Arrecadação

TOTAL 456.275,80

Art. 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante deste Decreto, serão utilizados os recursos oriundos do excesso de arrecadação e da anulação de dotações, conforme o previstos nos inciso II e III do parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal 4320/64 de 17 de março de 1964 a seguir especificados:

a) Excesso de Arrecadação
00000 Recursos Ordinários (Livres) 67.000,00
00501 Receitas de Alienações de Ativos 339.275,80
SUB-TOTAL 406.275,80

d) Anulação de Dotações
06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA Anulação 50.000,00
06.001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO Abertura
12.361.1201.2025 - Manutenção do Ensino Fundamental - Recursos FUNDEB
3.3.50.43.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
920 00102 Fundeb 40%
Crédito adicional:Suplementar Recurso do crédito adicional:Anulação de Dotações
SUB-TOTAL 50.000,00
TOTAL 456.275,80

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data e será publicado, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ivaí, Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de julho de 2021.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Jose Graniska
Código Identificador:FCC45D2D

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO N° 140/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2021 (LEI FEDERAL N° 8.666/93) TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO N° 140/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2021
(Lei Federal n° 8.666/93)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Aquisição de tubos de concreto armado para atender a demanda de obras e melhorias no Município de Ivaí.
VALOR GLOBAL: R$ 480.400,00
PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO:
• TUBOS PALMEIRA EIRELI - EPP
HOMOLOGAÇÃO: 27.07.2021

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Malicz Skeika
Código Identificador:B2093948

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO N° 141/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2021 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 107/2021 (LEI FEDERAL N° 8.666/93 E DECRETO 10.024/2019). TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO N° 141/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2021
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 107/2021
(Lei Federal n° 8.666/93 e Decreto 10.024/2019).
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Aquisição de equipamentos a serem destinados para a Entidade APAE dos itens desertos/fracassados da Licitação 123/2021. Emenda Parlamentar Nº 202030410013.
ITEM 003: R$ 1.350,00
ITEM 004: R$ 650,00
VALOR GLOBAL: R$ 2.000,00
ITENS DESERTOS: 001, 002, 005, 006 E 007.
PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO:
• R. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
HOMOLOGAÇÃO: 23.07.2021

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Malicz Skeika
Código Identificador:A7046C4A

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO N° 143/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº 031/2021 (LEI FEDERAL N° 8.666/93). TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Licitação N° 143/2021
Tomada de Preços Nº 031/2021
(Lei Federal n° 8.666/93).

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração.
LICITAÇÃO DESERTA
HOMOLOGAÇÃO: 26.07.2021.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Malicz Skeika
Código Identificador:6A3EBAED

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO N° 144/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2021 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 109/2021 (LEI FEDERAL N° 8.666/93 E DECRETO 10.024/2019). TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO N° 144/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2021
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 109/2021
(Lei Federal n° 8.666/93 e Decreto 10.024/2019).
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Aquisição de 200 (duzentas) bolsas para crianças e adolescentes inseridos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Deliberação 089/CEDCA/PR.
VALOR UNITÁRIO: R$ 14,96
VALOR GLOBAL: R$ 2.992,00
PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO:
• JN BOLSAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI ME
HOMOLOGAÇÃO: 23.07.2021

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Malicz Skeika
Código Identificador:B5B23AC5

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO N° 145/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2021 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 110/2021 (LEI FEDERAL N° 8.666/93 E DECRETO 10.024/2019). TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO N° 145/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2021
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 110/2021
(Lei Federal n° 8.666/93 e Decreto 10.024/2019).
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Link de Internet via fibra óptica a ser instalado no Abrigo Institucional "Anjo da Guarda" por um período de 12 meses.
VALOR GLOBAL: R$ 1.038,80
PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO:
• JOHANES KLER FELEMA COMUNICACOES ME
HOMOLOGAÇÃO: 23.07.2021

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Malicz Skeika
Código Identificador:6DAA15F5

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO N° 146/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2021 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 111/2021 (LEI FEDERAL N° 8.666/93 E DECRETO 10.024/2019). TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO N° 146/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2021
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 111/2021
(Lei Federal n° 8.666/93 e Decreto 10.024/2019).
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Aquisição de um gerador de energia para o Hospital Municipal.
VALOR GLOBAL: R$ 10.088,00
PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO:
• ELIZA CAMARGO - IVAÍ
HOMOLOGAÇÃO: 26.07.2021

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Malicz Skeika
Código Identificador:456CC925

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO N° 147/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2021 (LEI FEDERAL N° 8.666/93) TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO N° 147/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2021
(Lei Federal n° 8.666/93)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Aquisição de 500 (quinhentos) pacotes de Milho Híbrido VT PRO (com 60 mil sementes por saca), deve ter o grão classificado como duro ou semiduro devido ao seu armazenamento em espiga, ter dupla aptidão, para produção de grãos e alguma forma de silagem (planta inteira ou grão úmido), ter sua resistência ao acamamento média ou alta e coloração de amarelado a alaranjado, média tecnologia.
VALOR UNITÁRIO: R$ 239,80
VALOR GLOBAL: R$ 119.900,00
PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO:
• CEREALISTA AGRO BLUM LTDA
HOMOLOGAÇÃO: 27.07.2021

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Malicz Skeika
Código Identificador:4F3F12DB

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO N° 156/2021 TOMADA DE PREÇO Nº 036/2021 (LEI FEDERAL N° 8.666/93) TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

AVISO DE LICITAÇÃO N°156/2021
TOMADA DE PREÇONº036/2021
(Lei Federal n° 8.666/93)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO
OBJETO: Fornecimento e instalação de calhas galvanizadas e afins para atender as demandas das Secretarias Municipais (Maior percentual de desconto sobre a tabela SINAPI).
Recebimento e protocolo dos envelopes: 11/08/2021 até às 16h30min.
Sessão de julgamento: 12/08/2021 às 13h30min.
Dotação Orçamentária:
10001154511501106233903900000 2940
03001041220402200733903000000 0250
03001041220402200733903900000 0300
07001278122701103233903000000 1400
07001278122701103233903900000 1410
06001123611201202633903900000 1040
06001123611201202633903000000 1000
08001103011001204233903000000 1890
08001103011001204233903900000 1950
08001103011001204233903900000 1970
08001103011001204233903000000 1900
10002267822601107033903000000 3120
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivaí – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br

Ivaí, 27 de julho de 2021

WELTON ADEMIR FERREIRA

Publicado por:
Andreia Malicz Skeika
Código Identificador:2AB11E79

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO N° 155/2021 TOMADA DE PREÇO Nº 035/2021 (LEI FEDERAL N° 8.666/93) TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

AVISO DE LICITAÇÃON° 155/2021
TOMADA DE PREÇONº035/2021
(Lei Federal n° 8.666/93)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO
OBJETO: *Obra - Construção de 10 casas pré-moldadas na localidade de Bom Jardim do Sul.*
Recebimento e protocolo dos envelopes: 11/08/2021 até às 16h30min.
Sessão de julgamento: 12/08/2021 às 09h00min.
Dotação Orçamentária:
10001154511501106144905100000 2880
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivaí – PR - fone – (42) - 3247-1222 - Ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br

Ivaí, 27 de julho de 2021.

WELTON ADEMIR FERREIRA

Publicado por:
Andreia Malicz Skeika
Código Identificador:ED0FFEFC

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2021.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2021.
OBJETO*: Aquisição de 02 filtros de água para ser instalado após o reservatório para remoção de impurezas presentes na água, principalmente o ferro. Sendo um para a comunidade de Atanazildo e Passinhos e outro para a comunidade do Lageado.*
CONTRATADO*: NICE MARIA DE ALMEIDA SALES 06757712857*
VALOR GLOBAL: R$ 17.000,00
Dotação orçamentária:
05001216062001101744905200000 0660
Ratificada em 27/07/2021.
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Malicz Skeika
Código Identificador:6721BA35

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2021.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2021.
OBJETO*: Aquisição e instalação de 120m² de grama sintética decorativa para o Estádio Valdomiro Jensen.*
CONTRATADO*: JLX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA - ME*
VALOR GLOBAL: R$ 7.080,00
Dotação orçamentária:
07001278122701103233903900000 1410
07001278122701103233903000000 1400
Ratificada em 27/07/2021.
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Malicz Skeika
Código Identificador:EDE21DBF

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 227/2021 LICITAÇÃO Nº 113/2021 PREGÃO Nº 090/2021 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 090/2021

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 227/2021
Licitação nº 113/2021
Pregão nº 090/2021
Processo Eletrônico nº 090/2021
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de 250 unidades de cargas de gás GPL P13 e 100 unidades de cargas de gás GPL P45 para as Secretarias Municipais.
CONTRATADA: COMPANHIA ULTRAGAZ S/A
CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.
Valor unitário para 250 un do gás P13: R$ 91,00
Valor unitário para 100 un do gás P45: R$ 285,00
Valor total: R$ 51.250,00
VIGÊNCIA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 27/07/2021

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

JOSÉ VILMAR DE OLIVEIRA
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador:60ECD526

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 204/2019 LICITAÇÃO Nº 081/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2019

A Prefeitura Municipal de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí – Pr, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor ***IDIR TREVISO****, brasileiro, casado, residente em Ivaí - Pr, a Rua Dr. Ferreira Correia, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 197.260-1 SSP-PR e do CPF/MF nº 196.938.180-91, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa* ***FERNANDA LOPES DA SILVA ODONTOLOGIA****, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Casemiro Graniska, nº188, Jardim Florença, Ivaí, Paraná - CEP: 84.460-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.269.109/0001-88, neste ato denominada CONTRATADA, representada pelo Senhora* ***Fernanda Lopes da Silva****, brasileira, solteira, residente á Rua Casemiro Graniska, n.º 188, Ivaí – PR, portador da cédula de identidade nº 9.915.576-0 SESP/PR, do CPF/MF nº 840.198.082-87, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:*
OBJETO: *Contratação de empresa especializada, que disponibilize 01(um) cirurgião dentista para atendimento na UBS Central, Índio Camargo e São Roque, pelo período de 12 (doze) meses com 08 (oito) horas diárias.*
CLÁUSULA PRIMEIRA: *As cláusulas 7ª e 13ª (prazo de execução e vigência deste contrato) ficam prorrogadas até 23/07/2022, de acordo com o Artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93.*
CLÁUSULA SEGUNDA: *Em razão da prorrogação, o contrato fica acrescido em R$ 57.600,00(Cinqüenta Mil Reais e Seiscentos Reais), sendo o valor mensal de R$ 4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato celebrado.*

Ivaí/PR, 22 de Julho de 2021.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

FERNANDA LOPES DA SILVA
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador:6AECEAC9

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO N° 157/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2021 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 116/2021 (LEI FEDERAL N° 8.666/93 E DECRETO 10.024/19). TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.

AVISO DE LICITAÇÃO N°157/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2021
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 116/2021
(Lei Federal n° 8.666/93 e Decreto 10.024/19).
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Aquisição de Fórmula Infantil e Nutrição Enteral – Secretaria Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária:
08001103011001204233903000000 1900
08001103011001204233903000000 1890
Data limite para acolhimento de PROPOSTA: 10/08/2021 – 09h00min.

Data de início da fase de LANCES: 10/08/2021 – a partir das 09h30min.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Dpto. Mun. de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivaí – PR - Fone – (42) - 3247-1222 - Ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br

Ivaí, 27 de julho de 2021.

WELTON ADEMIR FERREIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Andreia Malicz Skeika
Código Identificador:20E7D183

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 016/2021 LICITAÇÃO Nº 153/2020 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2020

O Município de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí – Pr, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor ***Idir Treviso****, brasileiro, casado, residente em Ivaí - PR, a Rua Dr. Ferreira Correia, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 197.260-1 SSP-PR e do CPF/MF nº 196.938.180-91, doravante denominada* ***CONTRATANTE*** *e de outro lado, a empresa* ***CDA ENGENHARIA EIRELI****, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Dr. Plácido Gomes, nº 45, sala 04, Bairro Bucarein, no município de Joinville/SC, CEP 89202-203 inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.328.666/0001-50, neste ato representada pelo Sr.* ***Cleiton Dambrós****, brasileiro, engenheiro civil, casado, portador da carteira de identidade sob o nº 2469007 SSP-SC, residente na Rua Afonso Pena, nº 893, apto 1102, Bairro Bucarein, Joinville/SC e inscrito no C.P.F./MF sob o n.º 933.051.419-72, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:*
OBJETO: *2ª etapa da obra de construção do Hospital Municipal Vicente Grochoski - revestimentos internos, revestimentos externos, instalações elétricas, instalações hidro-sanitárias, climatização, gases medicinais, raio-x, prevenção de incêndios , localizada na Área Pública Municipal, na Rua Rio Branco, na cidade de Ivaí – PR.*
CLÁUSULA PRIMEIRA: *A cláusula 5ª, item 3 (prazo de execução) fica prorrogada até 17/01/2022, de acordo com o Artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93.*
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato celebrado.

Ivaí/PR, 17 de julho de 2021.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

CLEITON DAMBRÓS
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador:B5C66640

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE INSTAURAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E

O PREFEITO MUNICIAL DE IVATUBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da legislação federal, FAZ SABER que o MUNICÍPIO DE IVATUBA autuou o Processo Administrativo nº 001/2021-PMI-RFU, e instaurou procedimento de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E** (Lei 13.465, art. 13, II), com vista à regularização e à titularização dos imóveis inseridos no **núcleo urbano consolidado** considerado zona urbana, das **QUADRAS 08 e 09**, localizadas no centro do Município, entre a Rua Faria Lemos, Rua Valentina, Rua Edwaldo Labattut (antiga Rua Santa Catarina), e, Rua Santo Presa (antiga Rua Dois Córregos). **FAZ SABER** também que, sendo o empreendimento, núcleo urbano informal consolidado desde antes da edição da Medida Provisória nº 759, de 22 de dezembro de 2016, convertida na Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, a titulação das ocupações se processará mediante os instrumentos descritos nos artigos 15 e 16, e seus incisos, da referida Lei, após Ato do Poder Executivo Municipal.

Ivatuba/PR, 27 de julho de 2021.

SÉRGIO JOSÉ SANTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:440DA927

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE INSTAURAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E

O PREFEITO MUNICIAL DE IVATUBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da legislação federal, FAZ SABER que o MUNICÍPIO DE IVATUBA autuou o Processo Administrativo nº 002/2021-PMI-RFU, e instaurou procedimento de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E** (Lei 13.465, art. 13, II), com vista à regularização e à titularização dos imóveis inseridos no **núcleo urbano consolidado** considerado zona urbana, da **QUADRA 38**, localizada no centro do Município, entre a Rua 21 de Abril, Rua Valentina, Rua Pio XII, e, Rua Santo Presa (antiga Rua Dois Córregos). **FAZ SABER** também que, sendo o empreendimento, núcleo urbano informal consolidado desde antes da edição da Medida Provisória nº 759, de 22 de dezembro de 2016, convertida na Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, a titulação das ocupações se processará mediante os instrumentos descritos nos artigos 15 e 16, e seus incisos, da referida Lei, após Ato do Poder Executivo Municipal.

Ivatuba/PR, 27 de julho de 2021.

SÉRGIO JOSÉ SANTI
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:A53944A6

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE INSTAURAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E

O PREFEITO MUNICIAL DE IVATUBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da legislação federal, FAZ SABER que o MUNICÍPIO DE IVATUBA autuou o Processo Administrativo nº 003/2021-PMI-RFU, e instaurou procedimento de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E** (Lei 13.465, art. 13, II), com vista à regularização e à titularização dos imóveis inseridos no **núcleo urbano consolidado** considerado zona urbana, da **QUADRA 22-A**, localizada no centro do Município, entre a Rua José Bendo (antiga Rua Prudente de Moraes), Rua Rio de Janeiro, Av. Marechal Floriano, e, Rua Pernambuco. **FAZ SABER** também que, sendo o empreendimento, núcleo urbano informal consolidado desde antes da edição da Medida Provisória nº 759, de 22 de dezembro de 2016, convertida na Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, a titulação das ocupações se processará mediante os instrumentos descritos nos artigos 15 e 16, e seus incisos, da referida Lei, após Ato do Poder Executivo Municipal.

Ivatuba/PR, 27 de julho de 2021.

SÉRGIO JOSÉ SANTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:E0C5FD3D

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE INSTAURAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E

O PREFEITO MUNICIAL DE IVATUBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da legislação federal, FAZ SABER que o MUNICÍPIO DE IVATUBA autuou o Processo Administrativo nº 004/2021-PMI-RFU, e instaurou procedimento de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E** (Lei 13.465, art. 13, II), com vista à regularização e à titularização dos imóveis inseridos no **núcleo urbano consolidado** considerado zona urbana, das **QUADRAS 01-A, 02 e 03**, localizadas no centro do Município, entre a Av. Campo Mourão, Rua Faria Lemos e Residencial Esperença. **FAZ SABER** também que, sendo o empreendimento, núcleo urbano informal consolidado desde antes da edição da Medida Provisória nº 759, de 22 de dezembro de 2016, convertida na Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, a titulação das ocupações se processará mediante os instrumentos descritos nos artigos 15 e 16, e seus incisos, da referida Lei, após Ato do Poder Executivo Municipal.

Ivatuba/PR, 27 de julho de 2021.

SÉRGIO JOSÉ SANTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:29D944C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 032/2021-PMI

Ratifico o ato de Dispensa de Licitação da Senhora Josilaine Fatima de Oliveira, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou com fundamento no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, a favor da proponente SARANDI TRATORES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 77.266.575/0001-85, por apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração Municipal para o objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Locação de Escavadeira Hidráulica, conforme especificações constantes nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº. 032/2021-PMI, no valor de R$ 15.950,00 (Quinze mil novecentos e cinquenta reais).

Ivatuba/Pr, 27 de Julho de 2021.

SERGIO JOSÉ SANTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:A2A7435C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
LEI N.º 031/2021

LEI N.º 031/2021

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a proceder com a desafetação da área institucional constante do lote 11, da quadra 22, localizada no loteamento Residencial das Palmeiras II, para destinação à construção de moradias populares de interesse social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica para todos os fins e efeitos, desafetada de sua caracterização original de Bem de Uso Especial, área institucional constante do lote 11, da quadra 22, localizada no loteamento Residencial das Palmeiras II, com área de 43.905,38 metros quadrados, passando a caracterizar-se como Bem Dominical.

Art. 2°. A desafetação de que trata o art. 1º, tem a finalidade de viabilizar a construção de unidades habitacionais populares e de interesse social.

Art. 3°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4°. Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 27 de julho de 2021.

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Alves
Código Identificador:604D6A18

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
ERRATA – PORTARIA Nº.376/2021

GOVERNO MUNICIPAL
ERRATA – PORTARIA Nº. 376/2021

Na publicação do Diário Oficial Eletrônico (DOE), do dia 23/07/2021, a PORTARIA Nº. 376/2021, código identificador: Edição 2312.

Onde se lê:

NOME	RG Nº	CARGO	PERÍDO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
ELIANE SIGARI LOBATO	4.307.151-3	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01/03/2020 a 28/02/2021	11/08/2021 a 30/08/2021

Leia-se:

NOME	RG Nº	CARGO	PERÍDO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS

ELIANE LOBATO SIGARI	4.307.151-3	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01/03/2020 a 28/02/2021	04/08/2021 a 23/08/2021	

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 27 de julho de 2021.

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Alves
Código Identificador:245A9916

GOVERNO MUNICIPAL
DIVISÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.° 036/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.
FORNECEDOR: CONSORCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE.
CNPJ: 03.273.207/0001-28.
OBJETO: CONVENIO COM O CONSÓRCIO PARANÁ SAÚDE QUE OFERECE AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS A OPÇÃO DE REPASSE DESSE RECURSO ATRAVÉS DA CELEBRAÇÃO DE UM CONVÊNIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

VALOR: R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

DATA: 26/07/2021

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 26 de julho de 2021.

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:222D2E86

GOVERNO MUNICIPAL
DIVISÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.° 037/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.
FORNECEDOR: S.D.M. COMÉRCIO E MONTAGEM DE COMPONENTES ELETRÔNICOS EIRELI.
CNPJ: 81.478.521/0001-50.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SEMÁFOROS COM CONTROLE DE TEMPO, PARA SINALIZAR CRUZAMENTO ENTRE A AVENIDA PARANÁ E AVENIDA BANDEIRANTES.

VALOR: R$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais).

DATA: 26/07/2021

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 26 de julho de 2021.

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:E9B4B0C2

GOVERNO MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 024/2021 CONCURSO PUBLICO-CARGO PUBLICO – EDITAL 001/2019

A Seção de Pessoal desta Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,
CONVOCA com base no edital resultado definitivo nº 012/2020 de 16/03/2020, para o ingresso no Cargo Público, com resultado final homologado pelo Decreto nº 020/2020 de 16/03/2020, os (as) candidatos (as) abaixo:
PROFESSOR
GESSICA GREIS SPILARI
BRUNA MYLENE GUZZI MARTINIANO
BRUNA NATANE ALVES
ALINE DO NASCIMENTO REIS
ADRIANA SABECA
ELIANE LOPES CANHÃO DE MELLO
DAIANA FATIMA SOUZA DE LIMA
INDIANARA GUEDES CARDOSO
AMAURI APARECIDO VIEIRA
EDNALVA MARIA DA CONCEIÇÃO
MARLENE SILVA ARAUJO

Os (as) convocados (as) acima deverão comparecer na Seção de Pessoal desta Prefeitura, no horário das 08:30 as 11:30 hrs e das 14:00 ás 16:30hrs, no período de 28/07 a 03/08, munidos (as) dos seguintes documentos original e 01 (uma) fotocópia simples conforme discriminado abaixo:

• RG e CPF.

• Título de eleitor.

• Carteira de trabalho.

• Certificado de reservista (homem).

• 01 (uma) foto 3x4.

• Comprovante de grau de instrução. (Pedagogia)

• Comprovante de residência, N.º. De telefone.

• Certidão Negativa de antecedentes criminais.

• Certidão de nascimento ou casamento.

• Certidão de quitação com a obrigação eleitoral.

• Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos e declaração da Unidade Escolar onde o mesmo está regularmente matriculado.

• Declaração completa de Imposto de renda pessoa física, exercício 2020 (exceto se for isento).

• Comprovante regularidade E-Social (Qualificação cadastral).

• Apresentar Atestado Médico que comprove Aptidão física e mental para o exercício das funções.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguapitã, 27 de julho de 2021.

_____
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:456D1BF3

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 387/2021

GERSON LUIZ MARCATO, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

e em conformidade com o Decreto Municipal n°.018/2020, de 06/03/2020.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de **R$ 47,92**(quarenta e sete reais e noventa e dois centavos) a favor da servidora pública municipal Sra. **ANDREA OLIVEIRA,** referente ao pagamento de 01(uma) diária, para arcar com as despesas de alimentação face ao deslocamento a ser realizado no dia 28/07/2021, para participar de reunião do Cresems, e reunião Ordinária da Comissão de Intergestores Regional, realizadas no IAPAR Londrina – Pr., respectivamente às 09h e as 14h, conforme Ofício Circular nº. 08/2021/CIR/17RS. Saída às 07h45 e retorno previsto às 17h00, conforme Processo nº.2647/2021.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 27 de julho de 2021.

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:59A5FF43

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 386/2021

GERSON LUIZ MARCATO, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Municipal n°.018/2020, de 06/03/2020.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de **R$ 37,89**(trinta e sete reais e oitenta e nove centavos) a favor da Secretária Municipal de Saúde Sra. **GISELE APARECIDA DE MORAES,** referente ao pagamento de 01(uma) diária, para arcar com as despesas de alimentação face ao deslocamento a ser realizado no dia 28/07/2021, para participar de reunião do Cresems, e reunião Ordinária da Comissão de Intergestores Regional, realizadas no IAPAR Londrina – Pr., respectivamente às 09h e as 14h, conforme Ofício Circular nº. 08/2021/CIR/17RS. Saída às 07h45 e retorno previsto às 17h00, conforme Processo nº.2647/2021.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 27 de julho de 2021.

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:6C6C8B4D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2021

Objeto: Aquisição de um HD SSD 1TB.

Justificativa: Necessidade administrativa.

Julgamento: considerando as propostas apresentadas e o fundamento da escolha como sendo o do menor preço e, ainda, a idoneidade fiscal, tem-se como vencedor da Dispensa em epígrafe a empresa:

Marco Aurélio Piovezan Wille, inscrito no CNPJ nº 07.436.0460001-05, com endereço à Rua João Cândido Ferreira, nº 432, Lapa, Paraná, que apresentou o valor total de R$ 799,00 (setecentos e noventa e nove reais) para o produto solicitado, sendo este um HD SSD 1TB.

Julgamento: considerando as propostas apresentadas e o fundamento da escolha como sendo o do menor preço e, ainda, a idoneidade fiscal, tem-se como vencedor da Dispensa a empresa acima.

Lapa, 26 de julho de 2021.

JOELMA APARECIDA PINTO POLATO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:EE6E3A14

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ATO Nº 65/2021

O Presidente da Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em especial o artigo 184 do Regimento Interno, e conforme a Lei 2280/08 de 31.12.2008 e Lei 2183/2008 de 24.06.2008,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença para tratamento de saúde à servidora INÊS BERNADETE ROMANOSKI DO VALE, RG nº 5.778.003-7/PR, CPF nº 871.772.189-04, ocupante do cargo de Auxiliar de Secretaria do Quadro de funcionários do Poder Legislativo Municipal, Grupo Técnico Administrativo, conforme laudo médico firmado pelo Dr. José Gaspar Bornancin, CRM 18310/PR, através da Portaria nº 873, de 21/07/2021, da Secretaria Municipal de Administração, e com fundamento nos Artigos nº 254 e 256, da Lei Municipal nº 2280/2008.
Art. 2º - A servidora deverá permanecer afastada de suas funções no período de 13/07/2021 a 11/08/2021, devendo retornar ao trabalho em 12/08/2021.
Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13/07/2021.

Câmara Municipal da Lapa, em 26 de julho de 2021.

GUSTAVO RIBAS DAOU
Presidente

BRENDA FERRARI DA SILVA
1ª Secretária

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A97EFD6E

GABINETE
LEI Nº 3821, DE 27 DE JULHO DE 2021

SÚMULA: Disciplina as relações humanas com cães e gatos no âmbito do Município de Lapa-PR., em áreas rurais e urbanas e dá outras providências.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas SANCIONO a seguinte Lei:

Artigo 1º - Aplica-se a presente lei, à criação, a posse, a guarda, o trânsito, o transporte, o comércio e adoções de cães e gatos (de quaisquer raças dessas espécies) no Município de Lapa-Paraná.

Artigo 2º - Para efeitos desta lei devemos usar as seguintes definições:

I - Criadouros são os locais em que os cães e gatos são mantidos com finalidade de criação, reprodução e preservação das raças;
II - Animais errantes ou não domiciliados são aqueles que não possuem proprietários e ou guardiões;
III - Animais resgatados são animais oriundos de meios adversos, como maus-tratos e/ou resgates, e que passam a ser de responsabilidade do poder público;
IV - Animais agressores habituais são causadores de mordeduras a pessoas ou outros animais em logradouros públicos, de forma repetida, podendo transmitir zoonoses ou não;
V - Animais de estimação são os de valor afetivo passíveis de coabitar em simbiose com o homem;
VI - Animais sinantrópicos, são as espécies que indesejavelmente coabitam com o homem, entre os quais roedores, escorpiões, baratas, moscas, pernilongos, carrapatos e pulgas;
VII - Comércio varejista de venda de animais vivos são as empresas devidamente constituídas que, em caráter temporário, têm a finalidade de comercializar (vender ou revender) ou promover a adoção mediante exposição dos animais;
VIII - Organizações Não Governamentais, institutos, abrigos, protetores independentes são entidades constituídas por pessoas físicas ou jurídicas, formalmente ou não ocupando o setor terciário da economia;
IX - Proprietário é a pessoa física ou jurídica que detém a propriedade definitiva do animal;
X - Guardião é a pessoa física ou jurídica que assume a guarda de um animal por meio de um processo de adoção;
XI - Maus-tratos são todos os atos dolosos e/ou negligentes contra os animais que implique crueldade, especialmente ausência de alimentação e água que gere impacto efetivo para saúde e bem-estar do animal, excesso de peso de carga, tortura, uso de animais feridos em atividades, submissão à experiência pseudocientífica. Não estão aqui incluídos o reforço negativo, as punições positivas e negativas aplicadas no condicionamento operante, por adestradores habilitados no exercício do seu ofício;
XII - Zoonoses são infecções ou doenças infecciosas transmissíveis naturalmente entre animais vertebrados e o homem e vice-versa;

Artigo 3º - É permitida a venda e revenda de cães e gatos em Petshops e comércios similares legalmente estabelecidos, desde que respeitados os critérios de bem-estar animal e regras a serem definidas em Decreto do Executivo Municipal.

Artigo 4º - A criação e o abrigo de animais de estimação podem ocorrer tanto em áreas urbanas quanto rurais, resguardando os cuidados sanitários de descarte de dejetos e armazenamento de alimentos bem como, regras a serem definidas por Decreto Executivo Municipal.

Artigo 5° - Todos os cães e gatos devem ter condições adequadas de criação e manejo de modo a garantir o seu bem-estar e salubridade de acordo com orientações do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, conforme preconiza a Lei 8.171/91.

Artigo 6º - A necessidade de alvará, autorização dos Bombeiros e Licenças Sanitária e Ambiental, far-se-á necessária conforme regulamentação específica.

Artigo 7º - Ficam proibidos, no município, maus-tratos, ferir ou mutilar animais domésticos ou domesticados. (Redação dada pela Lei Federal nº 9.605/1998);

Parágrafo único: Todos os laudos e notificações que constatem maus-tratos são de competência exclusiva de Médico Veterinário, segundo suas capacidades técnicas.

Artigo 8º - Fica proibido o abate de cães e gatos para consumo alimentar e/ou para produção de outros alimentos;

Artigo 9º - Eventos de exposições de beleza e esportes com cães e gatos, devem ser previamente autorizados pelo Município e contar com presença obrigatória de um Médico Veterinário como responsável técnico.

§ 1º: Fica expressamente proibida a aposta financeira para qualquer uma dessas atividades;

§ 2º: Tais atividades devem ser realizadas sob preceitos éticos, legais, de bons tratos, manejo e transporte desses animais;

Artigo 10 - O poder executivo poderá regulamentar a presente lei, indicando os aspectos necessários à sua aplicação;

Artigo 11 - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 27 de Julho de 2021.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
Prefeito do Município da Lapa

Documento eletrônico datado e assinado por Diego Timbirussu Ribas, Prefeito do município da Lapa, na forma do decreto nº 24043, de 01 de abril de 2019.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:886782FF

GABINETE
LEI Nº 3822, DE 27 DE JULHO DE 2021

SÚMULA: Institui a obrigatoriedade de realização de reuniões mensais, elaboração e divulgação de atas das audiências públicas e reuniões dos conselhos municipais, comitês e grupos técnicos de trabalho, no Diário Oficial e Portal da Transparência do Município e dá outras providências.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída a obrigatoriedade de realização de reuniões mensais, elaboração e divulgação das atas e demais deliberações das audiências públicas e reuniões ordinárias e extraordinárias dos conselhos municipais, comitês e grupos técnicos de trabalho no Diário Oficial e Portal da Transparência mantidos oficialmente pelo Município, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação - LAI e recomendações do Tribunal de Contas do Estado do PR - TCE-PR.

§ 1º. As reuniões dos conselhos municipais, comitês e grupos técnicos de trabalho, com suas respectivas pautas, deverão ser mensais e ter suas datas e horários de realização divulgados amplamente no site oficial do município e com transmissões ao vivo pelas redes sociais.

§ 2º. Os documentos deverão ser salvos em PDF pesquisável, em arquivos individualizados, separados por tipo de documento, nomeados de acordo com seu conteúdo e órgão.

§ 3º. Após a aprovação da ata ou deliberações, os arquivos deverão ser enviados em até 10 (dez) dias úteis para a secretaria municipal competente a ser designada pelo Poder Executivo, para disponibilização no Diário Oficial e Portal da Transparência do Município.

§ 4º. A secretaria municipal designada será responsável em disponibilizar o link de acesso às atas no Portal da Transparência do Município, em local de fácil visualização para cumprir esta Lei.

§ 5º. Deverá ser comunicada com antecedência, via ofício, ao setor que possui acesso ao Portal da Transparência, toda e qualquer alteração relativa aos conselhos, comitês, comissões e grupos técnicos de trabalho, tais como, atualização de seus membros, alteração de endereço, telefone, entre outras, de forma a garantir a informação atualizada no site do Poder Executivo com link para cada um dos

conselhos, comitês e grupos de trabalho da Prefeitura, bem como do inteiro teor das pautas a serem discutidas nas audiências, encontros reuniões.

Art. 2° - Fica instituída a obrigação de divulgação dos nomes e funções dos representantes da sociedade civil e do poder público, com seu currículo e histórico da entidade que representa no site da prefeitura, na página/link destinado aos Conselhos Municipais.

Art. 3º - A pesquisa das informações no site deverá ser facilitada por meio da utilização de, no mínimo os seguintes filtros:

a) conselho, comitê ou grupo técnico;
b) tipo do ato, com numeração se existir;
c) data do documento;
d) data da disponibilização na internet.

Art. 4º - São considerados atos oficiais os documentos, decisões, normas, comunicados ou qualquer outro ato que contenha informações de interesse social realizados pelos conselhos, comitês ou grupos técnicos municipais, dentre os quais, destacam-se:

I - pautas das reuniões;
II - atas das reuniões;
III - deliberações;
IV - portarias;
V- resoluções;
VI- editais;
VII - publicações;
VIII - planejamento e cronogramas

Art. 5° - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - O Poder Executivo, Conselhos, Comitês e Grupos Técnicos de Trabalho tem o prazo de 90 (noventa) dias para se adequarem à presente Lei.

Art. 7° - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 27 de Julho de 2021.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS

Prefeito do município da Lapa

Documento eletrônico datado e assinado porDiego Timbirussu Ribas, Prefeito do município da Lapa,na forma dodecreto nº 24043,de01de abril de2019.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:175BF65A

GABINETE
DECRETO N° 25358 DE 27 DE JULHO DE 2021.

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Excesso de Arrecadação, devidamente autorizado pela Lei n° 3766 de 17 de Dezembro de 2020.

O Prefeito Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Art. 6º, da Lei nº 3766, de 17/12/2020;
Considerando o C.I. Nº 029, de 20/07/2021, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Cultura e Esporte,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 29.700,00(Vinte e Nove Mil e Setecentos Reais), distribuídos na seguinte dotação orçamentária:

09 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Cultura e Esporte	
09.03 Departamento de Cultura	
13.392.0024.2133 Manter o Departamento de Cultura	
6: 4.4.90.52.00.00.000 – Equipamentos e Material Permanente	R$ 29.700,00
TOTAL.....	**R$ 29.700,00**

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito autorizado no artigo anterior serão utilizados como recursos o:

Excesso de Arrecadação da fonte 000, conta nº 31.348-3	R$ 29.700,00
TOTAL.....	**R$ 29.700,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor após sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 27 de Julho de 2021.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 27 de Julho de 2021.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:619B6BB5

GABINETE
DECRETO N° 25359, DE 27 DE JULHO DE 2021.

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Excesso de Arrecadação, devidamente autorizado pela Lei n° 3766 de 17 de Dezembro de 2020.

O Prefeito Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Art. 6º, da Lei nº 3766, de 17/12/2020;
Considerando o P.D. nº 15480, de 22/07/2021, da Secretaria Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 30.000,00(Trinta Mil Reais), distribuídos na seguinte dotação orçamentária:

04 Secretaria de Administração	
04.01 Gabinete do Secretário	
01.122.0002.2009 Manutenção da Secretaria de Administração	
13: 3.3.90.36.00.00.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 30.000,00
TOTAL.....	**R$ 30.000,00**

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito autorizado no artigo anterior serão utilizados como recursos o:

Excesso de Arrecadação da fonte 000, conta nº 35.126-1	R$ 30.000,00
TOTAL.....	**R$ 30.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor após sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 27 de Julho de 2021.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 27 de Julho de 2021.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:9BF44CF3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2021

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2021 (PD N°1516/2021) MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24936, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO

MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. MARICI WOLF COELHO.
DETENTORA DA ATA: LAVIDE CONSTRUÇÕES LTDA ME, CNPJ SOB Nº 36.729.552/0001-82, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO ADMINISTRADOR, SR. LUCAS DIMITRY GONZAGA DOS SANTOS.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA, ITENS: 08, 44, 77 E 117.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA.
VALOR GLOBAL: R$238.060,00(DUZENTOS E TRINTA E OITO MIL E SESSENTA REAIS).
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS DE CONSUMO PARA O PERÍODO DE VIGÊNCIA DESTA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO À AQUISIÇÃO TOTAL.
DATA: 21/07/2021.
FORO: COMARCA DA LAPA.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:4400CEF6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO DE ESTÁGIO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

Termoaditivodoconvêniode estágio para concessão de ESTÁGIO OBRIGATÓRIO que entre si celebram Faculdade Educacional da Lapa - FAEL (Instituição de Ensino) e a Prefeitura Municipal da Lapa (Parte Concedente).
Objeto:Constitui objeto do presente TermoAditivodeConvênioa parceria entre a FAEL e a PARTE CONCEDENTE (CAMPO DE ESTÁGIO/ATIVIDADES PRÁTICAS), visando estabelecer as condições indispensáveis para propiciar estágios curriculares e desenvolvimento de atividades estágio/atividades práticas de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico de Curso - PPC aos estudantes matriculados no curso de Bacharelado em Educação Física e Tecnologia em Gestão Desportiva e de Lazer na modalidade a Distância da Faculdade Educacional da Lapa-FAEL.
As partes acima qualificadas firmam o presente TermoAditivodoConvêniode estágio obrigatório.

Vigência: 01/03/2021 até 04/04/2024.
DATA E ASSINATURAS: 27/07/2021 –MARICI WOLF COELHO E PATRÍCIA CARDOSO

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:7D2B37C9

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
COMPLEMENTAÇÃO DE DADOS COM RETIFICAÇÃO DA DATA DE VIGÊNCIA DOS CONTRATOS 261/2019 E 032/2020 DA EMPRESA KRZYZANOWSKI TRANSPORTES, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO PARANÁ NO DIA 22.07.2021, EDIÇÃO 2311 A

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 248/2019
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24935, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT.
CONTRATADA: JOÃO ANTONIO LEMES ME, CNPJ SOB Nº 76.118.777/0001-17, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. JOÃO ANTONIO LEMES.
OBJETO: FICA REVOGADA A SUSPENSÃO TEMPORÁRIA, QUE TOTALIZOU 488 (QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO) DIAS DE SUSPENSÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR INCLUINDO VEÍCULO E MOTORISTA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE Nº 248/2019, ITEM 15, LINHA 47, VEÍCULO ÔNIBUS VW/BUSSCAR ECOSS U, COMBUSTÍVEL DIESEL, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2007, 44 PASSAGEIROS, PLACA MQX-5G39, DEVENDO A CONTRATADA RETORNAR À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, A PARTIR DA DATA DE 21/07/2021.
FICA ALTERADA A DATA DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE Nº 248/2019, CONSIDERANDO O ELASTECIMENTO, PASSANDO A SER:
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO CONSIDERANDO O PERIODO DE ELASTICIDADE DE 488 DIAS CONTADOS DE 21.07.2021 ATÉ 20.11.2022.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
CÓDIGO REDUZIDO: 680;
ÓRGÃO: 6 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
UNIDADE: 3 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR;
AÇÃO: 2275 - PNATE (PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR);
VÍNCULO: 156 - TRANSPORTE ESCOLAR PNATE FEDERAL;
SUBELEMENTO: 3.339.033.030.000.000.000 - DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR
PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO AGORA ADITADO.
DATA: 20/07/2021

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 253/2019
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019 (PD Nº 6355/2019)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24935, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT.
CONTRATADA: SÉRGIO KULKA TRANSPORTES - ME, CNPJ SOB Nº 17.310.583/0001-50, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. SÉRGIO KULKA.
OBJETO: FICA REVOGADA A SUSPENSÃO TEMPORÁRIA, QUE TOTALIZOU 488 (QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO) DIAS DE SUSPENSÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR INCLUINDO VEÍCULO E MOTORISTA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 253/2019, ITEM 02, LINHA 02, PAS/MICROONIB FIAT/DUCATO – GREENCAR M01, 20 PASSAGEIROS, DIESEL, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2010/2011, PLACA DAJ-9A75, ESTENDENDO-SE DE 22.08.2020 ATÉ 21.08.2021, DEVENDO A CONTRATADA RETORNAR À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, A PARTIR DA DATA DE 21/07/2021.
FICA ALTERADA A DATA DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE Nº 253/2019, CONSIDERANDO O ELASTECIMENTO, PASSANDO A SER:
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO CONSIDERANDO O PERIODO DE ELASTICIDADE DE 488 DIAS CONTADOS DE 21.07.2021 ATÉ 20.11.2022.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
CÓDIGO REDUZIDO: 598;
ÓRGÃO: 6 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
UNIDADE: 3 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR;
AÇÃO: 2274 - MANTER LINHAS - TRANSPORTE ESCOLAR;
VÍNCULO: 104 - 25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À E;
SUBELEMENTO: 3.339.033.030.000.000.000 - DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR
CÓDIGO REDUZIDO: 679;
ÓRGÃO: 6 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
UNIDADE: 3 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR;
AÇÃO: 2275 - PNATE (PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR);
VÍNCULO: 156 - TRANSPORTE ESCOLAR PNATE FEDERAL;

SUBELEMENTO: 3.339.033.030.000.000.000 - DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR
PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO AGORA ADITADO.
DATA: 20/07/2021

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 036/2020
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2019 (PD Nº 21265/2019)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24935, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT.
CONTRATADA: SÉRGIO KULKA TRANSPORTES - ME, CNPJ SOB Nº 17.310.583/0001-50, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. SÉRGIO KULKA.
OBJETO: FICA REVOGADA A SUSPENSÃO TEMPORÁRIA, QUE TOTALIZOU 488 (QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO) DIAS DE SUSPENSÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR INCLUINDO VEÍCULO E MOTORISTA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE Nº 036/2020, ITEM 21, LINHA 31, PAS/ONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C17, COMBUSTÍVEL DIESEL, ANO FABRICAÇÃO/MODELO 2012/2013, 29 PASSAGEIROS, PLACA OBA-4E32, DEVENDO A CONTRATADA RETORNAR À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, A PARTIR DA DATA DE 21/07/2021.
FICA ALTERADA A DATA DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE Nº 036/2020, CONSIDERANDO O ELASTECIMENTO, PASSANDO A SER:
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO CONSIDERANDO O PERIODO DE ELASTICIDADE DE 488 DIAS CONTADOS DE 21.07.2021 ATÉ 20.11.2022.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
CÓDIGO REDUZIDO: 598;
ÓRGÃO: 6 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
UNIDADE: 3 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR;
AÇÃO: 2274 - MANTER LINHAS - TRANSPORTE ESCOLAR;
VÍNCULO: 104 - 25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À E;
SUBELEMENTO: 3.339.033.030.000.000.000 - DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR
CÓDIGO REDUZIDO: 676;
ÓRGÃO: 6 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
UNIDADE: 3 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR;
AÇÃO: 2273 - REPASSE ESTADUAL - PEATE;
VÍNCULO: 139 - PROGRAMATRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL 2010;
SUBELEMENTO: 3.339.033.030.000.000.000 - DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR
PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO AGORA ADITADO.
DATA: 20/07/2021

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 257/2020
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2020 (PD Nº 7222/2020)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24935, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT.
CONTRATADA: SÉRGIO KULKA TRANSPORTES - ME, CNPJ SOB Nº 17.310.583/0001-50, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. SÉRGIO KULKA.
OBJETO: FICA REVOGADA A SUSPENSÃO TEMPORÁRIA, QUE TOTALIZOU 251 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM) DIAS DE SUSPENSÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR INCLUINDO VEÍCULO E MOTORISTA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 257/2020, ITEM 02 – LINHA 65, PAS/MICROONIB VW KOMBI LOTAÇÃO, COMBUSTÍVEL ALCO/GASOL, ANO FABRICAÇÃO/MODELO 2012/2012, 12 PASSAGEIROS, PLACA AVA-3907, DEVENDO A CONTRATADA RETORNAR À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, A PARTIR DA DATA DE 21/07/2021.
FICA ALTERADA A DATA DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE Nº 257/2020, CONSIDERANDO O ELASTECIMENTO, PASSANDO A SER:
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO CONSIDERANDO O PERIODO DE ELASTICIDADE DE 251 DIAS CONTADOS DE 21.07.2021 ATÉ 28.03.2022.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
CÓDIGO REDUZIDO: 598;
ÓRGÃO: 6 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
UNIDADE: 3 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR;
AÇÃO: 2274 - MANTER LINHAS - TRANSPORTE ESCOLAR;
VÍNCULO: 104 - 25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À E;
SUBELEMENTO: 3.339.033.030.000.000.000 - DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR
CÓDIGO REDUZIDO: 676;
ÓRGÃO: 6 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
UNIDADE: 3 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR;
AÇÃO: 2273 - REPASSE ESTADUAL - PEATE;
VÍNCULO: 139 - PROGRAMATRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL 2010;
SUBELEMENTO: 3.339.033.030.000.000.000 - DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR
PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO AGORA ADITADO.
DATA: 20/07/2021

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 032/2020
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2019 (PD Nº 21265/2019).
CONTRATANTE: MUNICIPIO DA LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24935, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT.
CONTRATADA: KRZYZANOWSKI TRANSPORTES LTDA ME, CNPJ SOB Nº 02.013.116/0001-90, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR SR. GERMANINHO KRZYZANOWSKI.
OBJETO: FICA REVOGADA A SUSPENSÃO TEMPORÁRIA, QUE TOTALIZOU 322 (TREZENTOS E VINTE E DOIS) DIAS DE SUSPENSÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR INCLUINDO VEÍCULO E MOTORISTA DO PAS/ONIBUS VOLKS/COMIL SVELTO U, COMBUSTÍVEL DIESEL, ANO FABRICAÇÃO/MODELO 2007/2008, 45 PASSAGEIROS, PLACA HHK-5181, DEVENDO A CONTRATADA RETORNAR À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, A PARTIR DA DATA DE 22/07/2021.
FICA ALTERADA A DATA DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE Nº 032/2020, CONSIDERANDO O ELASTECIMENTO, PASSANDO A SER:
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO CONSIDERANDO O PERIODO DE ELASTICIDADE DE 322 DIAS CONTADOS DE 22.07.2021 ATÉ 08.06.2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 676;
ÓRGÃO: 6 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
UNIDADE: 3 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR;
AÇÃO: 2273 – REPASSE ESTADUAL – PEATE;
VÍNCULO: 139 – PROGRAMATRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL 2010;
SUBELEMENTO: 3.339.033.030.000.000.000 – DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR.
CÓDIGO REDUZIDO: 598;

ÓRGÃO: 6 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
UNIDADE: 3 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR;
AÇÃO: 2274 - MANTER LINHAS - TRANSPORTE ESCOLAR;
VÍNCULO: 104 - 25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À E;
SUBELEMENTO: 3.339.033.030.000.000.000 - DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR.
PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO AGORA ADITADO.
DATA: 22/07/2021.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 030/2020
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2019 (PD Nº 21265/2019)
CONTRATANTE: MUNICIPIO DA LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24935, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT.
CONTRATADA: KRZYZANOWSKI TRANSPORTES LTDA ME, CNPJ SOB Nº 02.013.116/0001-90, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR SR. GERMANINHO KRZYZANOWSKI.
OBJETO: FICA REVOGADA A SUSPENSÃO TEMPORÁRIA, QUE TOTALIZOU 488 (QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO) DIAS DE SUSPENSÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR INCLUINDO VEÍCULO E MOTORISTA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE Nº 030/2020, ITEM 06, LINHA 09, PAS/ONIBUS VOLKS/COMIL SVELTO U, COMBUSTÍVEL DIESEL, ANO FABRICAÇÃO/MODELO 2007/2007, 55 PASSAGEIROS, PLACA JJQ-9047, DEVENDO A CONTRATADA RETORNAR À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, A PARTIR DA DATA DE 22/07/2021.
FICA ALTERADA A DATA DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE Nº 030/2020, CONSIDERANDO O ELASTECIMENTO, PASSANDO A SER:
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO CONSIDERANDO O PERIODO DE ELASTICIDADE DE 488 DIAS CONTADOS DE 22.07.2021 ATÉ 21.11.2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 676;
ÓRGÃO: 6 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
UNIDADE: 3 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR;
AÇÃO: 2273 – REPASSE ESTADUAL – PEATE;
VÍNCULO: 139 – PROGRAMATRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL 2010;
SUBELEMENTO: 3.339.033.030.000.000.000 – DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR.
CÓDIGO REDUZIDO: 641;
ÓRGÃO: 6 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
UNIDADE: 3 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR;
AÇÃO: 2274 - MANTER LINHAS - TRANSPORTE ESCOLAR;
VÍNCULO: 104 - 25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À E;
SUBELEMENTO: 3.339.033.030.000.000.000 - DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR.
PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO AGORA ADITADO.
DATA: 22/07/2021.
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 261/2019
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019 (PD Nº 6355/2019).
CONTRATANTE: MUNICIPIO DA LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24935, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT.
CONTRATADA: KRZYZANOWSKI TRANSPORTES LTDA ME, CNPJ SOB Nº 02.013.116/0001-90, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR SR. GERMANINHO KRZYZANOWSKI.
OBJETO: FICA REVOGADA A SUSPENSÃO TEMPORÁRIA, QUE TOTALIZOU 155 (CENTO E CINQUENTA E CINCO) DIAS DE SUSPENSÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR INCLUINDO VEÍCULO E MOTORISTA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 261/2019, ITEM 16, LINHA 53, PAS/MICROONIB VW/KOMBI LOTAÇÃO, 12 PASSAGEIROS, COMBUSTÍVEL ALCOOL/GASOLINA, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2012/2012, PLACA AVL-2596, DEVENDO A CONTRATADA RETORNAR À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, A PARTIR DA DATA DE 22/07/2021.
FICA ALTERADA A DATA DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE Nº 261/2019, CONSIDERANDO O ELASTECIMENTO, PASSANDO A SER:
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO CONSIDERANDO O PERIODO DE ELASTICIDADE DE 155 DIAS CONTADOS DE 22.07.2021 ATÉ 23.12.2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 573;
ÓRGÃO: 6 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
UNIDADE: 3 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR;
AÇÃO: 2274 - MANTER LINHAS - TRANSPORTE ESCOLAR;
VÍNCULO: 103 - 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS;
SUBELEMENTO: 3.339.033.030.000.000.000 - DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR.
CÓDIGO REDUZIDO: 676;
ÓRGÃO: 6 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
UNIDADE: 3 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR;
AÇÃO: 2273 – REPASSE ESTADUAL – PEATE;
VÍNCULO: 139 – PROGRAMATRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL 2010;
SUBELEMENTO: 3.339.033.030.000.000.000 – DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR
PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO AGORA ADITADO.
DATA: 22/07/2021.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 260/2019.
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019 (PD Nº 6355/2019).
CONTRATANTE: MUNICIPIO DA LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24935, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT.
CONTRATADA: KRZYZANOWSKI TRANSPORTES LTDA ME, CNPJ SOB Nº 02.013.116/0001-90, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR SR. GERMANINHO KRZYZANOWSKI.
OBJETO: FICA REVOGADA A SUSPENSÃO TEMPORÁRIA, QUE TOTALIZOU 488 (QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO) DIAS DE SUSPENSÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR INCLUINDO VEÍCULO E MOTORISTA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE Nº 260/2019, ITEM 12, LINHA 32, VEÍCULO PAS/ONIBUS M. BENZ/INDUSCAR FOZ U, 66 PASSAGEIROS, COMBUSTÍVEL DIESEL, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2010/2010, PLACA NMF-0E16, DEVENDO A CONTRATADA RETORNAR À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, A PARTIR DA DATA DE 22/07/2021.
FICA ALTERADA A DATA DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE Nº 260/2019, CONSIDERANDO O ELASTECIMENTO, PASSANDO A SER:
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO CONSIDERANDO O PERIODO DE ELASTICIDADE DE 488 DIAS CONTADOS DE 22.07.2021 ATÉ 21.11.2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 676;

ÓRGÃO: 6 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
UNIDADE: 3 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR;
AÇÃO: 2273 – REPASSE ESTADUAL – PEATE;
VÍNCULO: 139 – PROGRAMATRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL 2010;
SUBELEMENTO: 3.339.033.030.000.000.000 – DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR
CÓDIGO REDUZIDO: 573;
ÓRGÃO: 6 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
UNIDADE: 3 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR;
AÇÃO: 2274 - MANTER LINHAS - TRANSPORTE ESCOLAR;
VÍNCULO: 103 - 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS;
SUBELEMENTO: 3.339.033.030.000.000.000 - DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR

PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO AGORA ADITADO.
DATA: 22/07/2021.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:FDBBFC0B

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 165/2020.

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020 (PD Nº 2963/2020).
CONTRATANTE: MUNICIPIO DA LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24.934/2020, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT.
CONTRATADA: VIA NOVA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ/MF SOB O Nº 07.473.724/0001-00, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO SR.(A) ANTONIO CESAR ROCHA DE MORAES FILHO.
OBJETO: RESCISÃO UNILATERAL, POR ATENDIMENTO LEGAL E AO INTERESSE PÚBLICO, DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 165/2020, FIRMADO EM 28.07.2020, ORIGINÁRIO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020 (PD Nº 2963/2020), CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA/ARQUITETURA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, PARA REFORMA DE UM DOS BLOCOS ESCOLARES DO CAIC – CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE.
POR FORÇA DA PRESENTE RESCISÃO ANTECIPADA, DAR-SE-Á POR TERMINADO O CONTRATO DE EMPREITADA Nº 165/2020, RESERVANDO-SE A PARTE CONTRATANTE NO DIREITO DE APURAR AS FALHAS PERPETRADAS PELA PARTE CONTRATADA INDICANDO AS EVENTUAIS PENALIDADES E RESPONSABILIDADES CABÍVEIS.
O PRESENTE TERMO FOI FEITO COM FUNDAMENTO NA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA, ITEM 13.3 “D” E ITEM 13.4, COMO TAMBÉM NOS ART. 58 II E ARTIGOS 78, I, II E 79, I DA LEI Nº 8666/93 E NOS DEMAIS FUNDAMENTOS EXTERNADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº 4588/2021 E APENSOS; PARECER JURÍDICO Nº 698/2021 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, DATADO DE 10.06.2021 E PARECER COMPLEMENTAR Nº 854/2021 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, DATADO DE 19.07.2021, DECISÃO PROFERIDA PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DECRETO Nº 25345/2021 DATADO DE 20.07.2021, CONSTITUI-SE MOTIVO PARA A RESCISÃO DE CONTRATO A PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS E O DESCUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.
A RESCISÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE TERMO ENTRA EM VIGOR NESTA DATA, PASSANDO A TER EFICÁCIA APÓS A SUA PUBLICAÇÃO.
DATA: 21/07/2021.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A4E08649

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 154/2021.

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2021 (PD 12766/2021)
CONTRATANTE: MUNICIPIO DA LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24938, DE 06.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. MARIA GENOVEVA PORTES LEKE MACIEL.
CONTRATADA: CONSULTOR MUNICIPAL ASSESSORIA EM GESTÃO TRIBUTÁRIA LTDA ME, CNPJ SOB Nº 08.616.456/0001-92, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO SR. ROBERTO ADOLFO TAUIL.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TRIBUTÁRIA NO FORMATO ON-LINE.
PRAZO DE VIGENCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA.
VALOR GLOBAL: R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
REQUISIÇÃO N° 920/2021 (PD N° 12766/2021)
CÓDIGO REDUZIDO: 188;
ÓRGÃO: 5 - SECRETARIA DA FAZENDA;
UNIDADE: 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO;
AÇÃO: 2000 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA;
VÍNCULO: 0 - RECURSOS LIVRES;
SUBELEMENTO: 3339035010200000000 – ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA – PESSOA JURÍDICA.
DATA: 20/07/2021.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:FB5C6473

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2021.

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2021 (PD N°5251/2021)
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24.934/2021, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. GABRIELA SAMPAIO DA SILVA SANTOS.
DETENTORA DA ATA: VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – EPP, CNPJ SOB Nº 13.229.567/0001-86, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. IVONEI CESAR BALBINOT.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEÇÃO DE SERVIÇO SOCIAL, ITENS 03 E 04.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA.
VALOR GLOBAL: R$ 58.260,00(CINQUENTA E OITO MIL, DUZENTOS E SESSENTA REAIS).
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS DE CONSUMO PARA O PERÍODO DE VIGÊNCIA DESTA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO À AQUISIÇÃO TOTAL.
DATA: 20/07/2021.
FORO: COMARCA DA LAPA.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:6BA9653B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2021

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2021 (PD N°5251/2021).
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24.934/2021, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. GABRIELA SAMPAIO DA SILVA SANTOS.
DETENTORA DA ATA: ICOFA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FRALDAS E ABSORVENTES LTDA – EPP, CNPJ SOB Nº 02.121.800/0001-96, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR, SR. PEDRO FERREIRA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEÇÃO DE SERVIÇO SOCIAL, PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES), ITEM 01.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA.
VALOR GLOBAL: R$10.000,00(DEZ MIL REAIS).
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS DE CONSUMO PARA O PERÍODO DE VIGÊNCIA DESTA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO À AQUISIÇÃO TOTAL.
DATA: 20/07/2021.
FORO: COMARCA DA LAPA.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:AA341ACC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/2021

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2021 (PD N°5251/2021).
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24.934/2021, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. GABRIELA SAMPAIO DA SILVA SANTOS.
DETENTORA DA ATA: FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ SOB Nº 92.037.480/0001-83, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. FLÁVIO LUIS MERGEN.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEÇÃO DE SERVIÇO SOCIAL, PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES), ITEM 02.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA.
VALOR GLOBAL: R$17.580,00(DEZESSETE MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS).
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS DE CONSUMO PARA O PERÍODO DE VIGÊNCIA DESTA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO À AQUISIÇÃO TOTAL.
DATA: 20/07/2021.
FORO: COMARCA DA LAPA.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:E6B2D20A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE Nº 166/2020

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2020 (PD N°1840/2020) E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº152/2020.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DA LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL ((NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24934, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. GABRIELA SAMPAIO DA SILVA SANTOS.
CONTRATADA: GERSON CAMARGO LAPA - ME, CNPJ SOB Nº 08.290.832/0001-00, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. GERSON CAMARGO.
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE Nº 166/2020 POR 12 (DOZE) MESES, ESTENDENDO-SE PELO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 29.07.2021 E 28.07.2022.
VALOR GLOBAL: R$ 84.000,00(OITENTA E QUATRO MIL REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 755;
ÓRGÃO: 8 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
UNIDADE: 1 - ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
AÇÃO: 2279 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE 15% - GESTÃO ADMINISTRATIVA;
VÍNCULO: 303 - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%);
SUBELEMENTO: 3.339.039.999.900.000.000 - DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA.
PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO AGORA ADITADO.
DATA: 26/07/2021.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:DA610385

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/2021

O Município da Lapa, Estado do Paraná, torna Pública a Dispensa de Chamamento Público para celebração de Termo de Fomento, entre o Município da Lapa, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA/LAPA-PR, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA/LAPA-PR e a Associação Menonita de Assistência Social - AMAS da Lapa-PR, inscrito no CNPJ sob nº 79.573.499/0009-33.

I. OBJETO: Constitui objeto do Termo de Fomento a execução do projeto “Nosso Lugar Seguro”, a ser desenvolvido pela Entidade na aquisição de materiais de consumo e materiais permanentes, que serão utilizados para equipar a nova Unidade AMAS – no município da Lapa-PR.

II. RAZÃO DE ESCOLHA DA ENTIDADE: Lei Municipal nº 3817 de 01 de julho de 2021, que autoriza o Poder Executivo Municipal em conjunto com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA/LAPA-PR e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA/LAPA-PR a firmar Termo de Fomento com a Associação Menonita de Assistência Social - AMAS da Lapa-PR, para repasse de recursos financeiros de doações inespecíficas do FMDCA/LAPA-PR. Resolução nº 296, de 01.04.2020 – CMDCA/Lapa/PR, e Resolução n° 350 de 05.05.2021.

III. VALOR: R$ 149.974,88 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), dividido em duas parcelas.

Tal dispensa encontra amparo legal no inciso VI do art. 30, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com redação alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015.

OBS: Prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação, para apresentação de eventuais impugnações, que deverão ser endereçadas à Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social e entregues no Protocolo Geral, sito à Rua Eufrásio Cortes, nº 312, Centro, Lapa-PR, no horário de 9h às 12h e das 13:30h às 17h.

Lapa-PR, 27 de julho de 2021.

GABRIELA SAMPAIO DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:FD5D20C6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
(CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 067/2016)
Pregao Presencial 034/2016
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 050/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL-PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Joao Elinton Dutra brasileiro, residente e domiciliado neste Município.

CONTRATADO: J. I. INFORMATICA EIRELI-EPP inscrito no CNPJ sob o nº 07.273.689/0001-77, com sede na Rua Senador Pinheiro Machado 701, bairro alto da XV, Centro, CEP 85.065-040 na cidade de Guarapuava– Paraná, CONTRATADA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMAS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE LARANJAL – PR CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.

NÚMERO: 6º Aditivo Contratual – Prazo e valor

DATA DO CONTRATO: 27 de Julho de 2021.

VIGÊNCIA: 30 dias

VALOR: R$ 18.623,16 (dezoito mil seiscentos e vinte tres reais e dezesseis centavos),

FORO: Comarca de Palmital-Pr.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:4E39EF90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 350/2021

PORTARIA N°. 350/2021

SÚMULA: Nomeia membros do Comitê de Monitoramento de Volta as aulas, com finalidade de orientar, coordenar o processo de monitoramento de volta as aulas no sistema hibrido do Município de Laranjal PR e da outras providencias.

O prefeito municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nomeia os membros do Comitê de Monitoramento do Processo de volta as aulas no sistema hibrido nas escolas municipais e da outras providências.

RESOLVE

Art. 1°. – Instituir Comitê de Monitoramento do Processo de volta as aulas no sistema hibrido do Município de Laranjal -PR**.**
Art. 2°. – O Comitê de Monitoramento será constituído pelos representantes do (Conselho Municipal de Educação, Conselho do CACS FUNDEB, representante da Secretaria Municipal de Educação, representante da Secretaria Municipal de Saúde, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, representante do Setor Jurídico da Prefeitura, representante dos profissionais da educação, representante do Conselho Municipal de Alimentação Escolar e representante do Poder Legislativo Municipal), a seguir mencionados.
Representantes da Secretaria Municipal de Educação
Claudia Mara Cristof de Oliveira
Junior Sergio Bard
Representantes da Secretaria Municipal de Saúde
Tatiane Cristina Brey
Marluce Cavassin
Representante da Secretaria de Assistência Social
Luciano Lentesck
Representante do Setor Jurídico
José Carlos Carvalho Junior
Representante dos Profissionais da Educação
Janaine Rocha Godoy de Lima
Representante do Conselho Municipal de Educação
Josefa Krisiak
Representante do Conselho Municipal do CACS FUNDEB
Margarete de Souza
Representante do Conselho Municipal de Alimentação Escolar
Karina Nogueira dos Passos Poleto
Representante do Poder Legislativo Municipal
Adriano Rodrigues Barbosa
Art. 3°. – O Comitê de Monitoramento de volta as aulas no sistema hibrido, tem por finalidade, monitorar o retorno das atividades pedagógicas nas escolas da rede municipal de ensino, tomar decisões e estabelecer medidas que garantam a segurança de todos os envolvidos.
Art. 4°. – Revogam-se as disposições em contrário.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, aos 26 dias do mês de julho de 2021.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito

Publicado por:
Patricia Reis Dutra
Código Identificador:39E1B54B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 351/2021

Portaria nº 351/2021

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:
Resolve

Art. 1º - Fica Revogada a portaria n° 124/2021, que designava a servidora ROSA MARIA SCHRIBENIG DOS SANTOS.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 27 dias do mês de Julho de 2021.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Reis Dutra
Código Identificador:24CA9AA4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2021 - PML

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 062/2021-PML

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de impressoras e scanner, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Saúde, Educação e Cultura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social, Esportes Lazer e Turismo, Indústria Comércio e Agricultura e Planejamento, do Município de Loanda-Pr, conforme quantidades e especificações constantes do **Anexo I**, que integra o presente Edital.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

José Maria Pereira Fernandes, Prefeito Municipal de Loanda, no uso de suas atribuições legais, **H O M O L O G A** o procedimento licitatório em epígrafe cujos itens, foram adjudicados pelo Pregoeiro em favor das empresas vencedoras a seguir:

· **TIAGO CHRISTIANO DI JORGE SANTOS ME,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº.11.138.213/0001-09, vencedora dos Lotes 01 e 02, perfazendo o valor global de R$65.369,54(sessenta e cinco mil, trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos).
· **LICITA HB INFORMATICA LTDA,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº.38.422.516/0001-05, vencedora dos Lotes 03 e 04, perfazendo o valor global de R$11.599,02(onze mil, quinhentos e noventa e nove reais e dois centavos).
· **HKA TECNOLOGIA DO BRASIL EIRELI ME,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº.19.729.347/0001-06, vencedora do Lote 05, perfazendo o valor global de R$13.980,00(treze mil, novecentos e oitenta reais).

Loanda, 26 de julho de 2021.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:455058DC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RE-RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2021 - PML

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 068/2021-PML

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento e instalação de serviços de internet, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração e Serviços Urbanos e Meio Ambiente, do Município de Loanda-Pr, conforme quantidades e especificações constantes do **Anexo I**, que integra o presente Edital.

RE-RATIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

José Maria Pereira Fernandes, Prefeito Municipal de Loanda, no uso de suas atribuições legais, **H O M O L O G A** o procedimento licitatório em epígrafe cujos itens, foram adjudicados pelo Pregoeiro em favor das empresas vencedoras a seguir:

· **ALAN MARCELO DA SILVA EIRELI,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº.07.961.516/0001-41, vencedora do Lote 01 e 02, perfazendo o valor global de R$6.000,00 (seis mil reais).

Loanda, 27 de julho de 2021.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:2E7FFE10

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2021 - PML

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2021-PML
PROCESSO Nº. 171/2021-PML
MUNICÍPIO DE LOANDA
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para a contratação de empresa para eventual prestação de serviços mecânicos em geral) com eventual fornecimento de peças de reposição para manutenção corretiva e preventiva dos ônibus e micro ônibus, da frota do Município, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação e Cultura e Saúde, do Município de Loanda-Pr, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 16 de agosto de 2021 as 09:00, ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda, pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com ou pelo site do Município www.loanda.pr.gov.br, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 27 de julho de 2021.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:6EE9AB0D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2021 - PML

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2021-PML
PROCESSO Nº. 172/2021-PML
MUNICÍPIO DE LOANDA
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de material de construção em geral, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Finanças e Administração, Saúde, Educação e Cultura, Trabalho e Serviço Social, Esportes Lazer e Turismo, Indústria Comércio e Agricultura e Planejamento, do Município de Loanda-Pr, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 17 de agosto de 2021 as 08:10, ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 593.126,98 (quinhentos e noventa e três mil, cento e vinte e seis reais e noventa e oito centavos)

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda, pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com ou pelo site do Município

www.loanda.pr.gov.br, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 27 de julho de 2021.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:F15AE658

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2021 - PML

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2021-PML
PROCESSO Nº. 173/2021-PML
MUNICÍPIO DE LOANDA
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de madeiras em geral, para atender as necessidades das Secrtarias Municipais de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Indústria Comércio e Agricultura e Educação e Cultura, do município de Loanda-Pr, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 19 de agosto de 2021 as 09:00, ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 180.354,00 (cento e oitenta mil, trezentos e cinquenta e quatro reais)

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda, pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com ou pelo site do Município www.loanda.pr.gov.br, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 27 de julho de 2021.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:80A6B5C7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2021 - PML

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2021-PML
PROCESSO Nº. 174/2021-PML
MUNICÍPIO DE LOANDA
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual prestação de serviços de hospedagem especializada, em atendimento aos pacientes do Município de Loanda em tratamento de saúde, no Município de Curitiba e Região Metropolitana, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Loanda-Pr, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 13 de agosto de 2021 as 09:00, ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 109.400,00 (cento e nove mil e quatrocentos reais)

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda, pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com ou pelo site do Município www.loanda.pr.gov.br, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 27 de julho de 2021.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:48923613

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2021 - PML

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2021-PML
PROCESSO Nº. 175/2021-PML
MUNICÍPIO DE LOANDA
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de concreto usinado, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Finanças e Administração, Saúde, Educação e Cultura, Trabalho e Serviço Social, Esportes Lazer e Turismo, Indústria Comércio e Agricultura e Planejamento, do Município de Loanda-Pr, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 19 de agosto de 2021 as 14:00, ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 133.400,00 (cento e trinta e três mil e quatrocentos reais)

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda, pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com ou pelo site do Município www.loanda.pr.gov.br, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 27 de julho de 2021.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:8E5C66D9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2021 - PML

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2021-PML
PROCESSO Nº. 176/2021-PML
MUNICÍPIO DE LOANDA
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual prestação de serviços de reparos em pavimento com bloquetes sextavados e reparos em meio-fios, no Cemitério Municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, do Município de Loanda-Pr, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 11 de agosto de 2021 as 14:00, ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 223.107,00 (duzentos e vinte e três mil, cento e sete reais)

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda, pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com ou pelo site do Município www.loanda.pr.gov.br, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 27 de julho de 2021.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:54BFB2F3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

GOVERNO MUNICIPAL
LEI Nº 1.460/2021-E, DE 27 DE JULHO DE 2021 ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL N.º 1.326/2016, DE 29/11/2016 E DA LEI MUNICIPAL N.º 1.436/2020, DE 30/09/2020, AS QUAIS DISPÕE SOBRE O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LOBATO/PR

Altera dispositivos da Lei Municipal n.º 1.326/2016, de 29/11/2016 e da Lei Municipal n.º 1.436/2020, de 30/09/2020, as quais dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Lobato, Estado do Paraná e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º - Altera dispositivos da Lei Municipal n.º 1.326/2016, de 29/11/2016 e Lei Municipal n.º 1.436/2020, de 30/09/2020, as quais dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Lobato, a qual passará a viger nos termos desta Lei.

§1.º - Dá nova redação ao art. 7.º da norma indicada no *caput*, passando a viger com a seguinte redação:
"~~Art. 7º O órgão gestor da política de assistência social no Município de Lobato é Departamento Municipal de Assistência Social.~~
Art. 7º O órgão gestor da política de assistência social no Município de Lobato é a Secretaria Municipal de Assistência Social. " (NR)

§2.º - Dá nova redação ao art. 11.º da norma indicada no *caput e § 3º*, passando a viger com a seguinte redação:
~~"Art. 11. As proteções sociais, básica e especial, serão ofertadas precipuamente no Centro de Referência de Assistência Social –CRAS e no Departamento Municipal de Assistência Social, respectivamente, e pelas entidades de assistência social. "~~
Art. 11. As proteções sociais, básica e especial, serão ofertadas precipuamente no Centro de Referência de Assistência Social –CRAS e no Secretaria Municipal de Assistência Social, respectivamente, e pelas entidades de assistência social.

~~"§ 3º Na ausência do equipamento público do CREAS, ou de outro equipamento específico para essa finalidade, a proteção social especial será prestada no órgão gestor da Política Municipal de Assistência Social do município de Lobato, no caso, o Departamento Municipal de Assistência Social. "~~
§ 3º Na ausência do equipamento público do CREAS, ou de outro equipamento específico para essa finalidade, a proteção social especial será prestada no órgão gestor da Política Municipal de Assistência Social do município de Lobato, no caso, a Secretaria Municipal de Assistência Social.

§ 3º - Dá nova redação ao art. 15 da norma indicada no *caput*, passando a viger com a seguinte redação:
"~~Art. 15. São seguranças afiançadas pelo SUAS:~~
~~I - acolhida: provida por meio da oferta pública de espaços e serviços para a realização da proteção social básica e especial, devendo as instalações físicas e a ação profissional conter:~~
~~a)condições de recepção;~~
~~b) escuta profissional qualificada;~~
~~c) informação;~~
~~d) referência;~~
~~e) concessão de benefícios;~~
~~f) aquisições materiais e sociais;~~
~~g) abordagem em territórios de incidência de situações de risco;~~
~~h) oferta de uma rede de serviços e de locais de permanência de indivíduos e famílias sob curta permanência.~~
~~II - renda: operada por meio da concessão de auxílios financeiros e da concessão de benefícios continuados, nos termos da lei, para cidadãos não incluídos no sistema contributivo de proteção social, que apresentem vulnerabilidades decorrentes do ciclo de vida e/ou incapacidade para a vida independente e para o trabalho;~~
~~III - convívio ou vivência familiar, comunitária e social: exige a oferta pública de rede continuada de serviços que garantam oportunidades e ação profissional para:~~
~~a) a construção, restauração e o fortalecimento de laços de pertencimento, de natureza geracional, intergeracional, familiar, de vizinhança e interesses comuns e societários;~~
~~b) o exercício capacitador e qualificador de vínculos sociais e de projetos pessoais e sociais de vida em sociedade.~~
~~IV - desenvolvimento de autonomia: exige ações profissionais e sociais para:~~
~~a) o desenvolvimento de capacidades e habilidades para o exercício da participação social e cidadania;~~
~~b) a conquista de melhores graus de liberdade, respeito à dignidade humana, protagonismo e certeza de proteção social para o cidadão, a família e a sociedade;~~
~~c) conquista de maior grau de independência pessoal e qualidade, nos laços sociais, para os cidadãos sob contingências e vicissitudes.~~
~~V - apoio e auxílio: quando sob riscos circunstanciais, exige a oferta de auxílios em bens materiais e em pecúnia, em caráter transitório, denominados de benefícios eventuais para as famílias, seus membros e indivíduos~~.
Art. 15 - A Secretaria Municipal de Assistência Social, deverá compor em sua organização a Vigilância Socioassistencial, que deverá apoiar atividades de planejamento, organização e execução de ações desenvolvidas pela gestão e pelos serviços, produzindo, sistematizando e analisando informações territorializadas sobre as situações de vulnerabilidade e risco que incidem sobre famílias e indivíduos; e sobre os padrões de oferta dos serviços e benefícios socioassistenciais, considerando questões afetas ao padrão de financiamento, ao tipo, volume, localização e qualidade das ofertas e das respectivas condições de acesso.
I - A vigilância socioassistencial deverá ser composta por no mínimo um profissional de nível superior com formação nas áreas de Serviço Social, Sociologia ou Estatística.
II - A equipe ou o responsável pela Vigilância Socioassistencial deverá ser capaz de:
a) Produzir e analisar dados qualitativos e quantitativos.
b) Realizar tarefas de manipulação e produção de Banco de Dados em softwares específicos, como excel, acess, spss, sas, stata, entre outros, além de acessar e monitorar os dados da Rede SUAS do Governo Federal.
c) Produzir e interpretar tabelas e gráficos.
d) Calcular indicadores relativos à vulnerabilidade social e pobreza.
e) Elaborar documentos técnicos com análises baseadas em dados, como os diagnósticos socioterritoriais." (NR)

§4.º - Dá nova redação ao art. 16 da norma indicada no *caput*, acrescendo-se os §§ 1.º, 2.º e 3.º, os quais vigerão com a seguinte redação:
Art.16 – (...)
§1.º - A Secretaria Executiva dos Conselhos tem a incumbência de dar suporte administrativo e operacional que promova a viabilização das atividades dos Conselhos ligados à Política Municipal de Assistência Social.

§2.º - A Secretaria Executiva dos Conselhos deverá ser composta por um profissional com ensino superior, preferencialmente com formação em Serviço Social.
§3.º - São de responsabilidade da Secretaria Executiva dos Conselhos:
I - Convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias;
II- Acompanhar e dar suporte às reuniões plenárias;
III - Elaborar as atas;
IV - Publicar as deliberações aprovadas em plenária;
V - Facilitar a execução das atividades do Conselho (despesas de viagem, locomoção, hospedagem e transporte dos Conselheiros);
VI - Manter os arquivos organizados;
VII - Alimentar o site ou rede social utilizada pelo Conselho.
VIII - Manter a comunicação e correspondências do Conselho.” (NR)

§5.º - Altera o art. 16 da norma indicada no *caput*, acrescendo-se a alínea “c” ao inciso VI, vigendo com a seguinte redação:
“Art. 16 (...)
VI – (...)
c) a Secretaria Executiva dos Conselhos, responsável por realizar as reuniões dos conselhos de direitos e de políticas, de maneira ordinária, e manter os registros, sistemas de informação (nacional, estadual e municipal), e a documentação necessária para o funcionamento dos conselhos. (...)” (NR)

§6.º - Dá nova redação ao art. 18.º da norma indicada no *caput*, passando a viger com a seguinte redação:
“~~Art. 18º Fica instituído o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Lobato, órgão superior de deliberação colegiada, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil, vinculado ao Departamento Municipal de Assistência Social cujos membros, nomeados pelo Prefeito, têm mandato de 2 (dois) anos, permitida única recondução por igual período.~~
Art. 18º Fica instituído o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Lobato, órgão superior de deliberação colegiada, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social cujos membros, nomeados pelo Prefeito, têm mandato de 2 (dois) anos, permitida única recondução por igual período. ” (NR)

§7.º - Altera o art. 39 da norma indicada no *caput*, acrescendo-se a alínea “f”, “g”, “h”, “i”, “j” ao inciso VII, vigendo com a seguinte redação:
Art. 39 (...)
Inciso VII - (...)
Auxílio Cuidador.
Auxílio Gás de Cozinha.
Auxílio Leite Integral.
Auxílio Assistência Jurídica Municipal.
Tarifa Social de Água.
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:477189F1

GOVERNO MUNICIPAL
LEI Nº 1.461/2021-E, DE 27 DE JULHO DE 2021 AUTORIZA O EXECUTIVO PROCEDER À ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Súmula: Autoriza o Executivo proceder à alienação de bens imóveis e dá outras providências.-.-.-.-.-.-.-.-

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a proceder à alienação de bens imóveis pertencentes ao patrimônio do Município de Lobato, a saber:

Matrícula nº	Característicos e confrontações	Valor R$
9.269	*– Lote Nº 02, da quadra Nº 13, medindo a área de 1.421,74 metros quadrados, situado no Conjunto Habitacional Arara Azul Grande, Município de Lobato, Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná, com as seguintes divisas e confrontações: “Pela Frente: Confronta com a Faixa de Domínio da PR 461 (Av. Presidente Getulio Vargas) numa extensão de 21,01 metros; De um Lado: Confronta com a Avenida Gralha Azul numa extensão de 67,29 metros; Do outro Lado: Confronta com o Lote 264-B, 264-C, 265, 265-A, 265-B, 265-C, 265-D, 266, 267 E 268-A, numa extensão de 67,05 metros; Pelos fundos: Confronta o Lote 01 numa extensão de 21,01 metros”.*	

Art. 2º - A alienação que trata a presente lei será precedida de avaliação prévia por uma Comissão e licitação pública nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Art. 3º - O produto arrecadado com alienação dos referidos imóveis será revertido para amortização da dívida e pagamento dos valores devidos a título de aporte em favor do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Lobato.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por contas dotações orçamentárias vigentes.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:D1A0510C

GOVERNO MUNICIPAL
LEI Nº 1.463/2021-E, DE 27 DE JULHO DE 2.021 INSTITUI E DISCIPLINA O DEPÓSITO, DESTINO E COLETA DE ENTULHOS E SIMILARES EM VIAS E PROPRIOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE LOBATO/PR

INSTITUI E DISCIPLINA O DEPÓSITO, DESTINO E COLETA DE ENTULHOS E SIMILARES EM VIAS E PROPRIOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO PARANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º– Fica proibido o deposito e colocação de entulhos e similares em vias e próprios públicos, no perímetro urbano do Município.

Art. 2º– As pessoas físicas ou jurídicas que necessitarem depositar entulhos em vias e nos próprios públicos por curto espaço de tempo, deverão faze-lo por meio de caçamba estacionária ou containers.
§1.º - A necessidade de depositar entulhos em vias e próprios públicos, verifica-se quando da impossibilidade comprovada de local no interior do imóvel em questão, onde estão sendo gerados os mesmos.
§2.º - Entende-se por vias e próprios públicos, os passeios, a pista de rolamento e os imóveis de propriedade do Município.
§3.º - Entende-se por entulhos, os restos de construções e materiais similares, restos de qualquer outro material inaproveitável, bem como restos de limpeza de imóveis, construídos ou não.
§4.º - Entende-se por caçambas estacionária ou container, o recipiente metálico utilizado para o transporte de material sólido ou pastoso com capacidade máxima de 10m3 (dez metros cúbicos).

Art. 3º– Ficam proibidas todas as destinações de quaisquer outros resíduos nesses recipientes, especialmente o depósito de uso doméstico, hospitalar e similares.

Art. 4º– As caçambas estacionárias deverão ter sinalização refletiva em cada uma de suas faces laterais, contendo ainda numeração, número de telefone e o nome da empresa.
Parágrafo único – As empresas terão o prazo de 90 (noventa dias) à partir da publicação da presente lei, para se adequarem as caçambas com as exigências contidas nesta lei.

Art. 5º– O recipiente mencionado nesta lei, deverá ter no mínimo as seguintes características:
a) deverá ser de material resistente e inquebrável;
b) deverá ter sistema de engate simples e adequado para acoplamento à veículo
transportador;
c) a carga não poderá ultrapassar às suas bordas.

Art. 6º– Ficam proibidas às caçambas estacionárias, o uso dos passeios públicos para fins de estacionamento.

Art. 7º– As caçambas estacionárias devem ser posicionadas entre 20 e 30cm (vinte e trinta centímetros) do meio fio, e, seu lado maior paralelo a este não devendo o lado menor da caçamba exceder à 1,60m (um metro e sessenta centímetros). *Parágrafo único* – Deverá ainda em caso de estacionamento, observar no mínimo 5m (cinco metros) do alinhamento predial ou não das esquinas.

Art. 8º– As caçambas estacionárias, deverão ser colocadas e/ou estacionadas preferencialmente no interior do respectivo terreno da obra, não havendo esta possibilidade, poderá ser estacionada sobre o leito da via pública, observada esta lei e seus regulamentos.

Art. 9º– A localização da caçamba estacionária na via pública, deverá ser em frente do imóvel em questão.
Parágrafo único - Não havendo esta possibilidade, deverá ser requerido ao Poder Público que indicará o estacionamento em outro local.

Art. 10 – A colocação de caçamba estacionária em via pública, deverá ser realizada somente por Empresa legalmente autorizada pelo Poder Público, obedecidas as legislações pertinentes.

Art. 11 – O transporte das caçambas estacionárias, deverá ser efetuado por veículos apropriados, pertencentes às empresas, devidamente cadastradas junto ao Detran.
Parágrafo único – As caçambas carregadas, ao serem transportadas deverão ser totalmente cobertas por lona vinílica ou similar, devidamente fixada.

Art. 12 – É de inteira responsabilidade da Empresa a colocação e disposição da caçamba na via pública.
Parágrafo único – Fica proibido ao usuário ou a terceiros a alteração da posição da caçamba estacionária na via pública.

Art. 13 – Havendo dano causado pela movimentação de veículos e dos recipientes, será de inteira responsabilidade da Empresa.

Art. 14 – As Empresas que não atenderem as disposições da presente lei, sofrerão multa no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), valor atualizado anualmente, e havendo reincidência, o Poder Público Municipal, cassará o licenciamento, atribuindo-se para efeitos a legislação em vigor.

Art. 15 – O Agente Fiscal do Município, observando o descumprimento da presente lei, deverá atribuir em primeira instância, a notificação preliminar, concedendo o prazo máximo de 3 (três) dias, para retirada dos entulhos e/ou similares que causam o desacordo deste ato, e, após aplicar-se o disposto do artigo anterior.

Art. 16– Cada empresa terá a obrigação de dar a destinação correta aos entulhos recolhidos, devendo possuir local apropriado para o descarte, devidamente licenciado e dentro das normas estabelecidas pelos órgãos ambientais competentes.

Art. 17 – O município receberá entulhos, aterros e galhadas, mediante o pagamento das respectiva taxa estipulada através de Decreto Municipal expedido pelo Chefe do Executivo.
§1.º - O Poder Executivo poderá, se disponível, ceder caçambas de propriedade pública ao munícipes, mediante o custeio do acréscimo equivalente a 20% (vinte por cento) da taxa indicada no *caput.*
§2.º - O custo de utilização das caçambas de propriedade pública e indicado no parágrafo anterior, refere-se ao prazo de utilização de 07 (sete) dias, sofrendo o acréscimo de 100% (cem por cento) a cada período de utilização suplementar àquele inicialmente concedido, ficando proibido o fracionamento da taxa de utilização.
§3.º - A disponibilização das caçambas de propriedade pública dar-se-á mediante requerimento formal, junto ao Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos, a disponibilização das mesmas acompanharão a ordem cronológica dos protocolos.

Art. 19 – As despesas decorrentes da aplicação da presente lei, correrão à conta do orçamento municipal vigente.

Art. 20 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 27 dias do mês de julho do ano de 2021.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:1ACC25A1

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 895/2021, DE 27 DE JULHO DE 2021. DISPÕE SOBRE ADOÇÃO DE NOVAS MEDIDAS E CONSOLIDAÇÃO PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) COM VIGÊNCIA ATÉ O DIA 09/08/2021.

Dispõe sobre adoção de novas medidas e consolidação para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (COVID-19) com vigência até o dia 09/08/2021, e dá outras providências.

FÁBIO CHICAROLI, Prefeito do Município de Lobato, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e,
I - Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República;
II - Considerando a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia de 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus;
III - Considerando a Portaria MS/GM nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus;

DECRETA:

Art. 1.º - As medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Novo Coronavírus, no âmbito do município de Lobato - PR., ficam definidas nos termos deste Decreto.

Art. 2º. - Para o enfrentamento da emergência de saúde decorrente do COVID-19 (Coronavírus), poderão ser adotadas as seguintes medidas:
I - isolamento;
II - quarentena;
III - exames médicos;

IV - testes laboratoriais;
V - coleta de amostras clínicas;
VI - vacinação e outras medidas profiláticas; ou
VII - tratamentos médicos específicos;
VIII - estudo ou investigação epidemiológica.
§1.º - Ficam assegurados às pessoas afetadas pelas medidas previstas neste artigo:
I - o direito de serem informadas permanentemente sobre o seu estado de saúde e a assistência à família conforme regulamento;
II - o direito de receberem tratamento gratuito;
III - o pleno respeito à dignidade, aos direitos humanos e às liberdades fundamentais das pessoas, conforme preconiza o artigo 3º do Regulamento Sanitário Internacional, constante do anexo ao Decreto Federal nº 10.212, de 30 de janeiro de 2020.
§2.º - As pessoas deverão sujeitar-se ao cumprimento das medidas previstas neste artigo e o descumprimento delas acarretará responsabilização, nos termos previstos em lei.

Art. 3º. - A adoção das medidas de que trata este Decreto, terá vigência a partir das 05:00 horas do dia 27 de julho as 23:00 horas do dia 09 de agosto do corrente ano.
Parágrafo Único – O toque de recolher passa a vigorar das 23:00 a 5:00 horas, ficando então proibida a circulação de pessoas nas vias publicas com exceção de atividades essenciais e casos de emergência.

Art 4º. As atividades descritas abaixo ficaram dispostas da seguinte forma:
I- As atividades educacionais desta municipalidade retornarão na data de 26/07/2021, em sistema hibrido de ensino, conforme regulamentação da secretaria municipal de educação, devendo seguir todas as recomendações sanitárias e da secretaria municipal de saúde;
II- Toda atividade relacionada a transporte sanitário, realização de consultas eletivas, bem como realização de cursos e eventos que causem aglomeração de pessoas, ficará distrito da autorização da secretaria municipal de saúde.
III- Os eventos de qualquer natureza, em especial, os de cultura, de lazer e/ou desportivos promovidos pela administração Municipal ou por particulares, dependerão de autorização da Secretaria Municipal de Saúde;
§1.º - Os ajustes necessários para o cumprimento do calendário escolar serão estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação, em observância às diretrizes estabelecidas pela Secretaria de Estado da Educação e do Esporte.

Art. 5º. - Nos casos de recusa à realização dos procedimentos definidos neste Decreto, os órgãos competentes, com o objetivo de atender o interesse público e evitar o perigo ou risco coletivo, deverão adotar as medidas judiciais cabíveis.

Art. 6º - Todos os estabelecimentos comerciais, empresariais, bancos, lotéricas, igrejas, prestadores de serviços, autônomos e escritórios de profissionais liberais, poderão manter a continuidade do exercício regular de suas atividades, desde que cumpram integralmente as recomendações sanitárias determinadas pela Autoridade Sanitária Municipal.
§1.º - Os estabelecimentos com atividades relacionadas a supermercados, minimercados, comércio de material de construção e materiais elétricos, autopeças, comércio de produtos agropecuários e veterinários, oficinas mecânicas em geral, funilaria e pintura, lavadores, borracharias, bicicletarias, serralherias, clínica odontológica, laboratórios, fisioterapia, poderão funcionar regularmente, observando as recomendações sanitárias determinadas pela Autoridade Sanitária Municipal.
§2.º - Os estabelecimentos com atividades relacionadas a panificadoras, açougues, e mercearias, poderão funcionar regularmente, devendo observar as recomendações sanitárias da Vigilância Sanitária.
§3.º - Os estabelecimentos com atividades relacionadas a lojistas de comercialização de artigos de vestuário, calçados, utensílio, papelaria, móveis, eletroeletrônicos, tintas, escritórios contábeis, de assessoria, engenharia, escritório de transportadora, pedreiros, pintores, jardineiros, gesseiros, instaladores em geral, eletricistas, serralheiros e Calheiros, poderão funcionar regularmente, com limitação de 3 pessoas por vez em estabelecimentos, observando as recomendações sanitárias determinadas pela Autoridade Sanitária Municipal.
§4º - Os estabelecimentos com atividades relacionadas a prestadores de serviços unipessoais, como cabeleireiro, pedicure, manicure, salão de beleza, barbeiros, poderão funcionar regularmente, sendo aconselhável o prévio agendamento, observando as recomendações sanitárias determinadas pela Autoridade Sanitária Municipal.
§5º - Os estabelecimentos com atividades relacionadas de conveniências e bares, deverão respeitar o distanciamento de 2(dois) metros e 4 pessoas por mesa, poderão funcionar regularmente até as 23:00 horas, após esse horário apenas entrega ou retirada no local (*delivery* e take away) até as 00:00 horas, observadas as recomendações sanitárias da Vigilância Sanitária.
§6.º - Os estabelecimentos com atividades relacionadas com alimentos prontos como pizzarias, lanchonetes, *fast food* (inclusive trailer) e sorveterias, observando o distanciamento e limitações do paragrafo anterior, poderão funcionar regularmente até ás 23:00 horas, sendo que a partir desse horário entrega ou retirada no local (*delivery* e take away) até as 00:00 horas, observadas as recomendações sanitárias da Vigilância Sanitária.
§7º - Os restaurantes ficam autorizados a funcionar regularmente até as 23:00 horas, mantendo o distanciamento de 2(dois) metros e com no máximo 4 pessoas por mesa sendo que a partir desse horário até as 00:00 horas, somente poderão funcionar para operação comercial mediante entrega ou retirada no local (*delivery* e take away).
§8.º - As igrejas poderão realizar suas atividades religiosas, missas e cultos de acordo com suas rotinas e calendário de atividades, respeitando 50% da capacidade máxima, mantendo o distanciamento social e com celebrações de duração no máximo uma hora e trinta minutos, observadas as recomendações sanitárias da Vigilância Sanitária.
§9º - Os estabelecimentos com atividades relacionadas a revenda de combustível poderão funcionar regularmente de acordo com suas escalas de trabalho, conveniências deverá obedecer o disposto no Art. 6º §5º.
§10º - Os estabelecimentos com atividades relacionadas a academias e pilates, deverão funcionar regularmente até ás 23:00, restringindo-se ao atendimento de até 4 pessoas por horário, com prévio agendamento, observando as demais recomendações da Vigilância Sanitária.
§11 – Fica liberada a realização de atividades nos centros de eventos esportivos e parques infantis, privados e públicos, de quaisquer modalidades;
§12 - Em hipótese alguma será permitida a aglomeração de pessoas nos estabelecimentos em funcionamento, cabendo ao proprietário e/ou responsável adotar as medidas para dispersão das pessoas, como medida de distanciamento social, cabendo assim responsabilização civil ao proprietário.
§13 - Os estabelecimentos comerciais que permanecerão abertos, autorizados na forma desse Decreto, deverão adotar as medidas de prevenção já estabelecidas, bem como uso obrigatório de máscara e disponibilização de álcool gel para todos os funcionários e colaboradores das atividades, além daquelas medidas que forem determinadas pelo Secretaria de Saúde, por meio da Vigilância Sanitária, sem prejuízo das que forem impostas pelos Órgãos de Saúde Federal e Estadual competentes.
§14 - As medidas restritivas ora impostas aos estabelecimentos comerciais e atividades empresariais implicam na suspensão e/ou restrição de atividades autorizadas pelo Alvará de Licença de Funcionamento concedido, em razão de saúde pública, e o seu descumprimento implicará na aplicação de multa e cassação do alvará e fechamento do estabelecimento, na forma da Lei.
§15 - O descumprimento das medidas sanitárias determinadas pela Vigilância Sanitária aos estabelecimentos e atividades permitidas, implicará na aplicação de multa e no fechamento do estabelecimento e/ou suspensão das suas atividades pela Vigilância Sanitária, podendo essas se valer do auxílio da força policial.
§16 - As penalidades impostas pelo descumprimento das medidas sanitárias determinadas pela Vigilância Sanitária aos estabelecimentos e atividades permitidas, deverá ser aplicada de forma gradativa na forma da Lei Municipal nº 1.431/2020, obedecendo às prescrições contidas na Lei, sendo:

Na primeira vez que se constatar a irregularidade a empresa ou responsável pela atividade será notificado da irregularidade com advertência;
Na segunda vez será aplicada pena de multa;
Na terceira vez será aplicada pena de multa em dobro;
Na quarta vez será suspensa a atividade por 30 (trinta) dias;
Na quinta vez cassado o alvará definitivamente com o fechamento do estabelecimento, com proibição de novo alvará pelo prazo mínimo de um ano.
§17 - A autoridade sanitária, quando for constatado indício de infração sanitária em que haja risco ou dano à saúde, poderá proceder a interdição cautelar do estabelecimento, que será cumulada com a pena de multa e será aplicada por qualquer agente público da Vigilância Sanitária, que perdurará até que sejam sanadas as irregularidades, utilizando-se dos recursos necessários para efetivar a medida, lavrando o termo respectivo, cuja primeira via será entregue, juntamente com o auto de infração, ao infrator ou ao seu representante legal, obedecidos os mesmos requisitos daquele, quanto à aposição do ciente.

Art. 7.º - Nos velórios os organizadores deverão envidar esforços para manter distância e aglomerações o máximo de tempo possível, devendo as empresas prestadoras de serviços manter as superfícies do ambiente limpas e esterilizadas, assim como disponibilizar álcool em gel a 70% para uso dos presentes tanto na entrada como no interior do ambiente, sem prejuízo de outras orientações emitidas pela Vigilância Sanitária.
Parágrafo único. Caso compareça algum familiar, seja residente no município ou fora, com sintomas de Coronavírus, a Secretaria de Saúde Municipal deverá ser comunicado imediatamente.

Art. 8º - Ficam investidos de Poder Fiscalizatório os ocupantes dos cargos públicos de Agentes Comunitários de Saúde, Enfermeiros e Agentes de Vigilância Sanitária, a fim de fiscalizar o cumprimento das normas de combate ao Coronavírus (COVID-19), disciplinadas pela Lei Municipal nº 1.431/2020, pelo presente Decreto Municipal e outras normas atinentes ao caso.

Art. 9º - O Município poderá se utilizar do seu Poder de Polícia, inclusive solicitar o auxílio das forças policiais, caso haja o descumprimento do disposto nesse Decreto, sem prejuízo da imposição de multas e cassação de alvará de funcionamento.

Art. 10 - O descumprimento às determinações deste Decreto, bem como às normas estabelecidas para o combate ao Coronavírus poderá configurar crime de desobediência (artigo 330 do Código Penal) ou ainda crime contra a saúde pública (artigo 268 do Código Penal), sem prejuízo das sanções administrativas.

Art. 11 - Fica proibido o uso dos espaços públicos como praças e calçadas, para aglomerações de pessoas, usando quaisquer tipos de bebidas (alcoólicas e não alcoólicas, mates, etc.), bem como narguilé, etc., ficando os presentes que descumprirem essa proibição sujeitos às penas previstas em Lei.
Parágrafo Único - A presente proibição estende-se aos estabelecimentos comerciais.

Art. 12 - As dúvidas e eventuais omissões do presente Decreto serão dirimidas pelo Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária conjuntamente com a Procuradoria Jurídica e Chefia de Gabinete que, em caso de necessidade, baixará ato normativo próprio em aditamento a este.

Art. 13 - A adoção de medidas previstas neste Decreto deverá ser considerada pela iniciativa privada em regime de colaboração no enfrentamento da emergência de saúde pública, em decorrência da infecção humana pelo COVID-19, poderão ser reavaliadas a qualquer momento, de acordo com a situação epidemiológica do município.

Art. 14 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos até 09 de agosto de 2021, revogadas as disposições em contrário, em especial, os Decretos nºs 879/2021, de 02/07/2021 e 886/2021, de 09/07/2021.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de julho do ano de 2021.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:5438C607

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2021

DATA DE ASSINATURA: 27 de julho de 2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI.**

CONTRATADA: LUIZ ANTÔNIO DO NASCIMENTO VIAMEDICAL, CNPJ 33.365.300/0001-23, domiciliada à Rua Getúlio Vargas, nº 1.627, fundos, Centro, no município de Canoinhas, estado de Santa Catarina, representada pelo Sócio Responsável, senhor LUIZ ANTÔNIO DO NASCIMENTO, CPF 041.995.438-48, residente à Rua Getúlio Vargas, nº 1.627, fundos, Centro, no município de Canoinhas, estado de Santa Catarina.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médicos, fisioterápicos e odontológicos, com fornecimento de material, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Mallet/PR.

VALOR: Pela prestação de serviços ora contratados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 139.231,01 (cento e trinta e nove mil duzentos e trinta e um reais e um centavos).**

PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá seu término **12 (doze) meses após.**

FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:FA7314FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 206.2021

DECRETO N.º 206 de 23 de julho de 2021.

Súmula: Concede retorno licença tratamento de Saúde e dá outras providências;

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Concede retorno de licença tratamento de NESTOR ZUBA, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 21 de julho de 2021, seu retorno foi através de resultado de perícia médica junto a Previdência Social INSS – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de julho de 2021.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 23 de julho de 2021.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski
Código Identificador:1B8489D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 207.2021

Decreto N.º 207 de 27 de julho de 2021.

Súmula: Exonera cargo em comissão e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) a pedido do cargo de provimento em comissão MARIA CIESLAK, portador (a) do RG 108280271- PR, do cargo em comissão de Assessor Pedagógico, Simbologia ASSR, a partir de 02 de agosto de 2021.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, em 27 de julho de 2021.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski
Código Identificador:8E5CB4FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
EDITAL 003.2021 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002.2021

EDITAL 003/2021 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com fulcro nas disposições do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 27, inciso IX, da Constituição do Estado do Paraná, da Leis Municipais nº 1.330/2017, nº 1.331/2017 e nº 1339/2018, Decreto Municipal nº 461/2017, torna publica a homologação das inscrições dos candidatos (após interposição de recurso das inscrições) ao **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:**

• AUXILIAR DE CUIDADOR RESIDENTE

Nome	Analise curricular: Experiência profissional/Formação Continuada
ALICE TEREZINHA SIATKOWSKI	4,0
FLAVIA MAIARA DE OLIVEIRA	_____
KAIANE FERREIRA DA SILVA	_____
LUCINEIDE SOARES DO NASCIMENTO	1,0
LURDES DE FATIMA LUCINDO	2,0
MARIO DREWNOWSKI	_____
NOELI APARECIDA BARANEK	2,5
ROSELI ROGULSKI HUK	2,5

• CUIDADOR RESIDENTE

Nome	Analise curricular: Experiência profissional/Formação Continuada
ANDREA ALMEIDA VOLKMAN	3,5
ANE CAROLINE DOBLER	4,5
DARLEI ANTONIO CABRAL	5,5
HILDA DILAY DA SILVA ROGULSKI	3,0
HOSANA YARA DE ANDRADE	----------
ITAMARA DA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	7,5
JAMYLE TECHELAK	3,5
LUCIANE KULKA	----------
TAYANARA TALITA FRANCO DOS SANTOS	4,5
VALERIA SOKOWSKI	3,0

• ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO

Nome	Analise curricular: Experiência profissional/Formação Continuada
EMERSON PAULO LIPKA	4,5

4. Publique-se o presente no órgão de publicações oficial do Município de Mallet, Estado do Paraná.

Mallet, 28 de Julho de 2021.

EULÁLIA SOBANSKI HORN
Secretária Municipal da Família e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Alice Grenteski
Código Identificador:97ED8936

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
EDITAL 004.2021 - LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002.2021

EDITAL 004/2021/ - LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com fulcro nas disposições do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 27, inciso IX, da Constituição do Estado do Paraná, da Leis Municipais nº 1.330/2017, nº 1.331/2017 e nº 1339/2018, Decreto Municipal nº 461/2017, e em atendimento ao Edital 002/2021, TORNA PUBLICA a divulgação da data e local da prova escrita dos candidatos ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, para os cargos públicos do quadro de servidores Acompanhante Terapêutico, Auxiliar de Cuidador Residente e Cuidador Residente da Prefeitura Municipal de Mallet, Paraná:

1. DAS PROVAS
1.1. A prova escrita, será constituída por 20 (vinte) questões de múltipla escolha, contendo 04 (quatro) alternativas cada, com apenas 01 (uma) alternativa correta. Para o cargo de Auxiliar de Cuidador Residente, versara sobre Língua Portuguesa, Atualidades e Conhecimentos Específicos (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), para o cargo de Acompanhante Terapêutico versara sobre Língua Portuguesa e Conhecimentos Específicos (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA) e para o cargo de Cuidador Residente, versara sobre o Conhecimentos Específicos (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).
1.2. As provas serão aplicadas no dia 01 de agosto de 2021, com início às 08h00min (oito horas) e término às 11h00min (onze horas), nas dependências da Escola Municipal Divino Espirito Santo, sito a Rua Tiradentes, 520, Município de Mallet, Estado do Paraná.
1.3. A prova escrita terá duração de 03h (três horas).
1.4. O local da prova será aberto às 07h30min (sete horas e trinta minutos), e o (a) candidato (a) deverá chegar ao local das provas antes das 07h50min (sete horas e cinquenta minutos), pois o local de acesso à sala de prova será fechado rigorosamente nesse horário. Não será admitido, sob qualquer hipótese, adentrar ao local da prova o candidato que se apresentar após o horário determinado.
1.5. Os (as) candidatos (as) devem ficar atentos ao horário de fechamento do local da prova que será às 07h50min (sete horas e cinquenta minutos).
1.6. Os (as) candidatos (as) deverão comparecer ao local designado para a realização da prova munidos de caneta esferográfica com tinta preta ou azul e documento original de identificação com foto.
1.7. Não serão aceitos como documentos de identidade para ingresso na sala de prova: carteira de trabalho, certidão de nascimento, título eleitoral, carteira nacional de habilitação sem foto ou em aplicativo, carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

1.8. Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento de identidade.
1.9. Caso o (a) candidato (a) esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documentos de identidade original, por motivo de roubo, furto ou extravio, deverá apresentar o registro da ocorrência em órgão policial expedido, no máximo, há 90 (noventa) dias, sob pena de ficar impedido de realizar a prova.
1.10. Não será aplicada a prova escrita ou procedido qualquer outro exame, em qualquer hipótese, em local ou data ou em horário diferente dos prescritos neste Edital.
1.11. Não será permitido durante a realização da prova qualquer tipo de material de consulta.
1.12. Os (as) candidatos (as) que deixarem de se submeter à prova escrita serão considerados eliminados.
1.13. O (a) candidato (a) que usar de atitudes de desacato ou desrespeito com qualquer dos fiscais ou responsáveis pela aplicação da prova, bem como aquele (a) que descumprir o disposto nos itens deste Edital, será impugnado (a).
1.14. O controle do tempo de aplicação das provas e as informações a respeito do tempo transcorrido, durante a realização das provas, serão feitos pelos (as) fiscais de sala.
1.15. É de responsabilidade do (a) candidato (a) comparecer ao local das provas, no horário estipulado no item 1.4, para início da realização da prova escrita.
1.16. Na prova escrita não serão computadas as questões rasuradas no gabarito, ainda que legível ou marcadas mais de uma alternativa.
1.17. As provas versarão sobre o conteúdo programático indicados no anexo I.
1.18. O (a) candidato (a) é responsável pelo correto preenchimento da sua prova e pela sua conservação e integridade, pois não haverá substituição, salvo em caso de defeito de impressão.
1.19. Os (as) candidatos (as) somente poderão se retirar da sala de prova após as 09h00min (nove horas) devendo, antes de se retirar do recinto da sala, entregar aos aplicadores da prova, o caderno de prova e respectivo gabarito.
1.20. Os 03 (três) últimos candidatos que ficarem na sala, deverão permanecer até o término da prova e assinar a ata de encerramento da aplicação da prova.
1.21. Durante a realização da prova, não será permitido ao candidato (a) ausentar-se do recinto da sala, a não ser em caso especial e desde que acompanhado por um componente da equipe de aplicação da prova.
1.22. A prova terá pontuação máxima de 10 pontos.
1.23. Serão considerados aprovados os (as) candidatos (as) que obtiverem, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos na prova escrita, serão automaticamente impugnados os candidatos que não obtiverem a pontuação mínima prevista neste item.
1.24. Os (as) candidatos (as) deverão atender expressamente às orientações da equipe de aplicação de prova, mantendo sempre o distanciamento mínimo entre as pessoas exigido na legislação aplicável, durante todo o período de aplicação e em todos os ambientes dos locais de aplicação.
1.25. Permanecer de máscara durante todo o tempo em que estiver nas dependências dos locais de aplicação de provas.
1.26. Na fila para o acesso à sala de espera, manter o distanciamento mínimo exigido pela legislação aplicável.

2. DOS RECURSOS DA PROVA ESCRITA
2.1. Na data de **02 de agosto de 2021** será divulgado o gabarito da prova escrita.
2.2. Na data de **05 de agosto de 2021** será divulgado o resultado da prova escrita, tendo o candidato o prazo até o dia **06 de agosto de 2021** para interpor recurso devidamente fundamentado à comissão avaliadora.
2.3. A análise do recurso consistirá em simples revisão da correção da prova.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
3.1. Concluída a fase recursal, os resultados das provas serão devidamente publicados, bem como afixados nos espaços públicos.
3.2. Os candidatos aprovados na prova escrita serão submetidos a avaliação psicológica realizadas por profissionais designados, com horário e local e ser divulgado em edital próprio.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
4.1. É de exclusiva responsabilidade do (a) candidato (a) inscrito (a) acompanhar a publicação ou divulgação dos atos relativos a prova escrita, obrigando-se a atender aos prazos e condições estipulados neste Edital e nos que forem publicados durante a execução da prova escrita.
4.2. O descumprimento de quaisquer das instruções deste Edital implicará a eliminação do candidato das provas.

Mallet, 28 de Julho 2021.

EULALIA SOBANSKI HORN
Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Cuidador Residente:
Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm

Auxiliar de Cuidador Residente:
Língua Portuguesa: Compreensão e interpretação de texto e concordância gramatical.
Conhecimentos Gerais: Atualidades do Brasil em diversas áreas (tecnologia, informação, cultura, notícias, artes, política, etc).
ECA - http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm

Acompanhante Terapêutico:
Língua Portuguesa: Compreensão e interpretação de texto e concordância gramatical.
ECA - http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm

Publicado por:
Maria Alice Grenteski
Código Identificador:010A017A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI

ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 07/2021 - CMDI

Resolução nº 07/2021

Súmula: Aprovação do Projeto "Leão Amigo! 8ª Edição" do Asilo São Vicente de Paulo de Mandaguari/PR, referentes as doações do Imposto de Renda Direcionado 2020.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Mandaguari – CMDI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 975 de 28 de março de 2005;
Considerando a Resolução nº 07/2020 do CMDI, que aprova o retorno das reuniões presenciais e online, e,
Considerando a deliberação da plenária realizada no dia 22 de julho de 2021.

Resolve:

Artigo 1° - Aprovar o Projeto "Leão Amigo! 8ª Edição" do Asilo São Vicente de Paulo de Mandaguari/PR**,** referentes as doações do Imposto de Renda Direcionado 2020, no valor de R$139.018,04 (cento e trinta e nove mil, dezoito reais e quatro centavos);
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguari, 27 de julho de 2021.

CRISTIANE AFONSO
Presidente do CMDI

Publicado por:
Isadora Cinquini Benedetti
Código Identificador:FA24A8D9

ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 08/2021 - CMDI

Resolução nº 08/2021

Súmula: Aprovação do procedimento de inexigibilidade previsto nos art. 30, inciso VI e art. 31, da Lei Federal nº 13.204/2015, para formalização do Termo de Colaboração para Repasse de Recursos Financeiros do Fundo Municipal dos Direitos Idoso, referentes as doações do Imposto de Renda Direcionado 2020.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Mandaguari – CMDI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 975 de 28 de março de 2005;
Considerando a Instrução Normativa RFB nº1131/2011 da Receita Federal, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para função dos benefícios fiscais relativos ao Imposto de sobre a Renda das Pessoas Físicas nas doações aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente, nas doações aos Fundos do Idoso, entre outros;
Considerando a Lei Federal nº13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº13.204/2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação;
Considerando a Lei Federal nº12.213/2010 que institui o Fundo Nacional do Idoso e autoriza deduzir do imposto de renda devido pelas pessoas físicas e jurídicas as doações efetuadas aos Fundos Municipais, Estaduais e Nacional do Idoso; e altera a Lei nº9.250/1995;
Considerando a Lei Municipal nº. 975/2005 que cria o Conselho Municipal do Idoso dispõe sobre a Política de Assistência ao Idoso, e da outras providências;
Considerando a Lei Municipal nº 1074/2006 que cria o Fundo Municipal dos Direitos do Idoso e da outras providências;
Considerando que houve doações direcionadas ao Asilo São Vicente de Paulo de Mandaguari;
Considerando a Resolução nº 07/2020 do CMDI, que aprova o retorno das reuniões presenciais e online;
Considerando a Resolução nº 07/2021 do CMDI, que aprova o Projeto "Leão Amigo! 8ª Edição" do Asilo São Vicente de Paulo de Mandaguari/PR**;**
Considerando a deliberação da plenária realizada em 22 de julho de 2021.

Resolve:

Artigo 1º- Aprovar o procedimento de inexigibilidade para formalização de Termo de Colaboração para repasse de recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, referentes as doações do Imposto de Renda Direcionado 2020, para a organização da sociedade civil descrita no artigo posterior, conforme previsto no art. 30, inciso VI e art. 31, da Lei Federal nº 13.204/2015.
Artigo 2º- Aprovar o valor do repasse, por meio do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, no valor de R$139.018,04 (cento e trinta e nove mil, dezoito reais e quatro centavos), para o **ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE MANDAGUARI** do Projeto "Leão Amigo! 8ª Edição".

Artigo 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguari, 27 de julho de 2021.

CRISTIANE AFONSO
Presidente do CMDI

Publicado por:
Isadora Cinquini Benedetti
Código Identificador:B934BEE6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 416/2021 SÚMULA: PRORROGA O PRAZO DE EXECUÇÃO DO LOTEAMENTO DENOMINADO "RESIDENCIAL MONTE CARLO"

DECRETO Nº. 416/2021

Súmula: Prorroga o prazo de execução do loteamento denominado "Residencial Monte Carlo"

A Prefeita Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere a norma no art. 89, inciso XXVIII da Lei Orgânica Municipal, além das normas contidas na Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979 e na Lei Complementar Municipal nº 1.407, de 18 de dezembro de 2008; e
Considerando o contido nos processos administrativos 7174/2020 e 5435/2021 em que é requerente a empresa TSUKAMOTO & CIA LTDA;
Considerando a ata nº 02/2021 do CAAL – Conselho Análise de Aprovação de Loteamento em que deliberou sobre a aprovação da prorrogação do prazo de execução do Loteamento Monte Carlo.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a prorrogação do prazo de um ano de execução do loteamento denominado **"RESIDENCIAL MONTE CARLO"** aprovado pelo decreto nº 306/2019 e com Alvará de Licença de Loteamento nº 01/2019, de propriedade da empresa TSUKAMOTO & CIA LTDA, sociedade empresária registrada no CNPJ nº 14.552.234/0001-56
Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Mandaguari, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e vinte e um (26/07/2021).

ENFª. IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Franciele Vanessa Oliveira dos Santos
Código Identificador:306FA080

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 405/2021 SÚMULA: REGULAMENTA O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO NOS CASOS DE MULTAS DE TRÂNSITO ATRIBUÍDAS AOS VEÍCULOS OFICIAIS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI, COM O RESSARCIMENTO DE VALORES AOS COFRES PÚBLICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 405/2021

Súmula: Regulamenta o procedimento administrativo nos casos de multas de trânsito atribuídas aos veículos oficiais da Prefeitura do Município de Mandaguari, com o ressarcimento de valores aos cofres públicos, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Mandaguari, Estado Do Paraná, Ivonéia de Andrade Aparecido Furtado, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o texto do art. 84, inc. IV da Constituição da República Federativa do Brasil e art. 89, inc. VI da (Lei Orgânica do Município- LOM), que prevê o instrumento de Decreto do Chefe do Poder Executivo com poder regulamentador;
CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer normas e os procedimentos relativos à responsabilidade dos condutores que dirigem a frota de veículos do Município de Mandaguari, objetivando uma gestão eficaz no controle e no cumprimento dos dispositivos da Lei Federal nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa);
CONSIDERANDO o contido no art. 257, § 3º, c.c art. § 4º do art. 259, ambos da Lei Federal nº 9.503/1997 (Código de Trânsito

Brasileiro) que imputa a responsabilidade das infrações de trânsito ao condutor do veículo;
CONSIDERANDO o disposto na seção IV, Lei Municipal nº 611/2001, que dispõe sobre as responsabilidades civis decorrentes de ato omissivo ou comissivo, doloso ou culposo, que resulte em prejuízo ao erário e/ou a terceiros;
CONSIDERANDO a responsabilidade do servidor e do Administrador Público em proteger o patrimônio público contra o uso indevido da máquina pública, atendendo a Legislação no escopo de evitar Infrações de trânsito;
CONSIDERANDO a obrigatoriedade dos Gestores Públicos zelarem pela predominância dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, publicidade e, sobretudo, da moralidade, eficiência, eficácia e efetividade em prol da supremacia do interesse público e tutela ao erário;

DECRETA:

Art. 1º - O procedimento administrativo para o pagamento de multas decorrentes de infrações de trânsito que incidam sobre veículos da frota da Prefeitura do Município de Mandaguari, bem como para o ressarcimento ao Erário Público de valores devido por servidor público efetivo, temporário e comissionado, quando na condução destes veículos, e o procedimento de interposição de recurso à respectiva infração de trânsito, a ser realizada pelo servidor causador da infração deverá seguir o disposto neste Decreto.

Art. 2º - Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

I - Auto de Infração de Trânsito - AIT: documento utilizado por agentes de trânsito, equipamentos eletrônicos ou fotográficos para registrar uma ou mais infrações a legislação de trânsito;
II - Notificação de Infração de Trânsito - NIT: documento expedido pela autoridade de trânsito ao órgão ou à entidade responsável pelo veículo, cientificando a imposição da penalidade de multa decorrente do Auto de Infração;
III - Veículos Oficiais: veículos automotores próprios ou locados, sob a responsabilidade de órgão ou entidade da administração direta do Poder Executivo Municipal;
Art. 3º - Compete aos responsáveis:
I - promover a guarda e conservação dos veículos oficiais e controlar a circulação destes, observadas as normas internas;
II - realizar o controle de uso do veículo, por meio do formulário "Controle Mensal de Utilização de Veículo";
III - organizar e manter atualizados os documentos dos veículos da frota;
IV - providenciar para que os veículos satisfaçam as condições técnicas e os requisitos de segurança exigidos em lei ou regulamento;
V - zelar pela boa apresentação dos veículos;
VI - manter atualizados os dados pessoais e os referentes à habilitação dos condutores para fins de cadastramento em sistema próprio;
VII- autorizar o deslocamento do veículo oficial em viagens e demandas locais;
Art. 3º A- São pessoalmente responsáveis pela observância aos procedimentos previstos neste Decreto, em conformidade às disposições legais, os seguintes agentes:
I - o condutor de veículo oficial, pelas infrações decorrentes de atos praticados na direção do veículo;
II - o titular do Setor de Frotas quando:
a) a infração for referente à regularização e ao preenchimento das formalidades e condições exigidas para o trânsito do veículo na via terrestre, conservação e inalterabilidade de suas características, componentes e agregados, bem como habilitação legal e compatível dos condutores;
b) a penalidade for imposta por ausência de equipamentos de segurança, manutenção ou licenciamento do veículo;
c) tratar-se de penalidade de multa prevista no § 8º do art. 257 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro, decorrente da não identificação do condutor infrator, no prazo e na forma fixada na Notificação da Autuação, em razão de desídia de deixar de prestar a informação no prazo legal;
d) referir-se à penalidade de multa prevista no art. 233 da Lei Federal nº 9.503, de 1997, decorrente da omissão no registro e na transferência dos veículos.
IV - o Diretor responsável pelo controle de frota da respectiva secretaria quando se tratar de penalidade de multa prevista no § 8º do art. 257 da Lei Federal nº 9.503, Código de Trânsito Brasileiro, decorrente da não identificação do condutor infrator, no prazo e na forma fixada na Notificação da Autuação, em razão da Secretaria em que está lotado o condutor do veículo municipal, não realizar o controle necessário para informar o nome do servidor condutor que estaria na posse do veículo no momento da infração;
Art. 4º - Em caso de deficiência ou omissão na adoção das providências previstas neste Decreto, a Secretaria de Planejamento, Finanças e Gestão, responsável pela frota como um todo,

solicitará abertura de sindicância para apurar as responsabilidades, inclusive, se necessário, com o consequente ressarcimento ao erário e apontamento no registro funcional do servidor.
Art. 5º - Compete a Coordenadoria de Serviços de Controle e Gerenciamento:
I - Recebida a notificação de autuação de Trânsito em nome do Município de Mandaguari ou em nome do Fundo Municipal de Saúde de Mandaguari, iniciar processo administrativo junto à secretaria na qual a frota estiver vinculada, para identificação do condutor responsável pela infração.
II - Após a identificação do condutor, dar início ao processo junto ao Órgão responsável pela Notificação de Trânsito, encaminhando ao órgão notificante o formulário de identificação do condutor a documentação necessária e o respectivo recurso, quando for realizado pelo condutor, observado o prazo indicado na notificação.
O servidor pode optar por:
a) Não realizar a defesa de autuação, preenchendo o Termo de Autorização de Desconto em Folha de Pagamento (Anexo I), autorizando ao Departamento de Gestão de Pessoas a realizar o desconto em folha de pagamento do valor da multa com o desconto oferecido pelo Órgão responsável pela Notificação de Trânsito.

b) Realizar a defesa de autuação preenchendo o formulário adequado e apresentando os documentos necessários.
III – em caso de ser provido o recurso a que se refere o inciso II alínea b, deste artigo, arquivar a respectiva documentação, para fins de controle.

IV – em caso de não ser provido o recurso que se refere os incisos II na alínea b, deste artigo, após recebimento da Notificação do Órgão de Trânsito competente informando do indeferimento, notificar formalmente o servidor sobre o indeferimento.
Neste caso, o servidor poderá optar por:
a) interpor recurso em nova instancia.
b) realizar o pagamento dos valores devidos em razão da multa de trânsito, assinando Termo de Autorização de Desconto em Folha de Pagamento, autorizando ao Departamento de Gestão de Pessoas, a realizar o desconto em folha de pagamento do valor da multa.
V – Compete ao Departamento de tesouraria encaminhar o processo administrativo à Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Gestão, para fins de autorização do processamento do desconto pelo Departamento de Gestão de Pessoas e para quitação da multa pelo setor orçamentário competente.
VI - em caso de recebimento da multa após o desligamento do servidor, encaminhar o procedimento ao Departamento de Tributação do Município para que adote as providências cabíveis.
VII - proceder às diligências necessárias para o encaminhamento da multa para pagamento no prazo legal, independente do procedimento de apuração de responsabilidade do condutor infrator.
VIII - acompanhar o andamento do recurso interposto junto ao DETRAN, a fiscalização e acompanhamento do processo administrativo, visando à plena aplicação do disposto neste Decreto.
Art. 6º – Compete ao superior hierárquico imediato a responsabilidade de identificação do condutor.

Art. 7º - Compete ao superior hierárquico em que estiver lotado o condutor infrator, receber o processo, notificar o condutor infrator para que apresente a defesa administrativa no prazo legal, analisar e decidir sobre a defesa apresentada e encaminhá-la à Coordenadoria de Serviços de Controle e Gerenciamento para as providências cabíveis.
Art. 8º - Compete ao Departamento de Gestão de Pessoas:

I – realizar o desconto em folha de pagamento do valor da multa resultante de infração de trânsito, após autorização do servidor, obedecida a margem legal de desconto permitida;
§ 1º O desconto em folha poderá, a pedido do Servidor, ser realizado de forma integral ou em parcelas mensais, o tanto quanto necessárias para a quitação do débito, sendo o valor mínimo de cada parcela de R$ 80,00 (oitenta reais).
§ 2º o desconto referido no parágrafo anterior deverá ser processado no mês seguinte à autorização do servidor.
§3º Em caso de exoneração do servidor, sob qualquer das formas de desligamento funcional, o valor referente à multa ou acidente de trânsito deverá ser computado o desconto nos valores rescisórios e, se houver saldo restante que não for quitado pelo servidor, este deverá efetuar o pagamento através do Documento de Arrecadação Municipal - DAM, sob pena de inscrição na dívida ativa do Município ou, ainda, sujeitar-se a cobrança judicial.
Art. 9º - A Coordenadoria de Serviços de Controle e Gerenciamento utilizará meios eficazes de controle da utilização dos veículos pertencentes à frota municipal, objetivando assegurar a correta identificação do servidor que os conduz, dentre eles, o registro ponto do servidor e o preenchimento do Diário de Bordo, que será mensalmente arquivado na respectiva secretaria de origem, ficando sob sua responsabilidade o devido arquivamento cronológico e tempestivo.
Art. 9º - É de inteira responsabilidade do condutor do veículo oficial informar à Coordenadoria de Serviços de Controle e Gerenciamento qualquer eventualidade relacionada à Carteira Nacional de Habilitação, em especial nos casos de extravio, roubo, furto, prazo de validade ou suspensão da mesma.
Art. 10º – É responsabilidade do condutor infrator a apresentação de defesa para encaminhamento pela Coordenadoria de Serviços de Controle e Gerenciamento ao órgão de trânsito.
§ 1º - Quando o condutor negar-se a assumir a responsabilidade pela infração, o gestor responsável pela frota, em atendimento ao disposto em Resolução do Conselho Nacional de Trânsito, deverá encaminhar ao DETRAN ofício identificando-o, acompanhado de cópia do controle tráfego, ou de planilha com registro de uso do veículo, assinada pelo condutor, e determinando a imediata instauração de procedimento administrativo disciplinar.
§2º - No caso previsto no parágrafo anterior, o motorista infrator assumirá a responsabilidade, além da multa de trânsito, também pela multa decorrente de eventual não apresentação do nome do motorista do veículo.

Art. 11º - É responsabilidade dos Secretários Municipais a obrigação de exigir de seus subordinados o cumprimento das normas contidas no presente Decreto, sob pena de serem responsáveis solidários por infrações de trânsito cometidas.

Parágrafo único. Havendo dificuldade ou mesmo impossibilidade de se identificar o motorista infrator, o valor das multas pelas infrações assumidas, será de inteira responsabilidade do Secretário da Pasta e do Diretor de frotas, descontado em folha podendo ser parcelado, havendo acordo, comprovado dolo, erro grosseiro ou omissão em razão de desídia.
Art. 12º - O procedimento de ressarcimento instituído neste Decreto não exclui a possibilidade de instauração do devido processo legal para apuração de eventual responsabilidade administrativa, civil ou criminal do servidor, assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa.
Art. 13º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Mandaguari, Estado do Paraná aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (20.07.2021).

ENF.ª IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Franciele Vanessa Oliveira dos Santos
Código Identificador:2B2B94EC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 414/2021 SÚMULA: NOMEIA MEMBROS INTEGRANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO

DECRETO Nº. 414/2021

Súmula: Nomeia membros integrantes do CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO do Município de Mandaguari, Estado do Paraná.

A Prefeita Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, Ivonéia de Andrade Aparecido Furtado, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeadas, para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO do Município de Mandaguari, Estado do Paraná, as pessoas abaixo relacionadas, representantes dos seguintes órgãos e entidades, a saber:

REPRESENTANTES DA BANCADA DO PODER PUBLICO:
TITULARES:
Jose Antonio Correia da Silva
Caroline Alves de Souza
Reginaldo Targino Cancine
SUPLENTES
Leonice Camargo Pereira
Jane Maria Soares Marques
Luiz Carlos Valerio de Almeida
REPRESENTANTES DA BANCADA DOS EMPREGADORES:
Adriana Aparecida Iga
Josiane Oliveira dos Santos
Lilian Simone da Silva Lima Magalhaes

SUPLENTES
Pamela Cristina Figueired
Celio Rodrigues da Silva
Katia Aparecida Dorigan Dionisio

REPRESENTANTES DA BANCADA DOS TRABALHADORES
TITULARES
Claudete Pereira Velasco da Conceição
Tamires Fabro Favine
Kevin Pereira Macario
SUPLENTES
Luiz Carlos Melo
Aananias Lino de Andrade
Edson Carlos Decanini

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em Especial o Decreto nº 375/2020.

Edifício da Prefeitura do Município de Mandaguari, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte um (26.07.2021).

ENF.ª IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Franciele Vanessa Oliveira dos Santos
Código Identificador:D0720BD7

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N º. 121/2021 CONVOCAÇÃO

EDITAL N º. 121/2021

CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2019

Dispõe sobre a convocação para o provimento de cargo público do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Mandaguari, Estado do Paraná.

A Prefeita do Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
TORNAR PÚBLICO:
A Convocação para os cargos em caráter efetivo, na ordem de chamada dos candidatos aprovados e classificados nos termos do Edital de concurso público n.º 001/2019.
Os candidatos deveram comparecer no prazo de 05 (cinco) dias uteis no Departamento de Gestão de Pessoas-Recursos Humanos desta Prefeitura do Município de Mandaguari, munidos de seus documentos pessoais, RG, CPF e CTPS.

ODONTOLOGO 20 HORAS

INSC	NOME	FINAL	CLASS	DATA NASC
49804620	MAIRA SUZANE ANTONELO SANTOS	91,00	1º	04/04/1989

Mandaguari, 19 de julho de 2021.

ENF.ª IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Franciele Vanessa Oliveira dos Santos
Código Identificador:71697340

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N º. 118/2021 CONVOCAÇÃO

EDITAL N º. 118/2021
CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2019

Dispõe sobre a convocação para o provimento de cargo público do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Mandaguari, Estado do Paraná.

A Prefeita do Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
TORNAR PÚBLICO:
A Convocação para os cargos em caráter efetivo, na ordem de chamada dos candidatos aprovados e classificados nos termos do Edital de concurso público n.º 001/2019.
Os candidatos deveram comparecer no prazo de 05 (cinco) dias uteis no Departamento de Gestão de Pessoas-Recursos Humanos desta Prefeitura do Município de Mandaguari, munidos de seus documentos pessoais, RG, CPF e CTPS.

TECNICO DE ENFERMAGEM EM TURNO DE REVEZAMENTO

INSC	NOME	FINAL	CLASS	DATA NASC
49805198	DIEGO MOREIRA DE CASTRO	82,00	2º	29/05/1992

Mandaguari, -----13 de julho de 2021.

ENF.ª IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Franciele Vanessa Oliveira dos Santos
Código Identificador:46B64844

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 407/2021 SÚMULA: INSTAURA SINDICÂNCIA DISCIPLINAR,

DECRETO Nº. 407/2021

SÚMULA**:** Instaura *Sindicância Disciplinar*, nomeia os membros para compor a respectiva comissão, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que a atual Administração Municipal tem primado em seu desempenho pelos princípios constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e da eficiência, bem assim a economicidade e a razoabilidade;
CONSIDERANDO, outrossim, que a Administração age, exclusivamente, no interesse público, com absoluta lisura e transparência em todos os seus atos;

DECRETA:
Artigo 1º - Determinar a abertura de *Sindicância Disciplinar* em desfavor da servidora**V.C.D.P.** caracterizam-se como ilícito administrativo;
Artigo 2º - Designar para promover Sindicância Disciplinar uma comissão proposta pelos seguintes servidores;

ADRIANORODRIGUESBORGES(presidente)
MARIANACAVALCANTEENDO
JULIANACRISTIANEDONHA.
Parágrafo Único. A comissão, sempre que necessário, dedicará todo o tempo do expediente dos trabalhos a Sindicância Disciplinar.
Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Mandaguari, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte um (22.07.2021).

ENFª IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Franciele Vanessa Oliveira dos Santos
Código Identificador:2EECAE7F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 412/2021 SÚMULA: NOMEIA MEMBROS GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS, PARA INTEGRAREM O CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA MULHER- CMDM, MANDATO 2021 A 2023

DECRETO Nº. 412/2021

Súmula: Nomeia membros Governamentais e Não Governamentais, para integrarem o Conselho Municipal do Direito da Mulher- CMDM, mandato 2021 a 2023, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, Ivonéia de Andrade Aparecido Furtado, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para comporem a **Conselho Municipal do Direito da Mulher- CMDM**com período de mandato 2021 a 2023**,** a saber:
Representantes Governamentais:
I - Titular: Magali Viviane Camargo (CRAS);
Suplente: Maria Estela Flora Bossato (CREAS).

II - Titular: Beatrys do Nascimento Serpa (Secretaria de Desenvolvimento Econômico);
Suplente: Thainara da Costa Siqueira (Secretaria de Desenvolvimento Econômico).

III - Titular: Márcia Zélia da Silva Souza Mourão (Secretaria de Educação);
Suplente: Elaine Cristina Salvador (Secretaria de Educação).

IV - Titular: Jheniffer Suelem Kaizer (Secretária de Saúde);

Suplente: Talita Santos Robaina (Secretaria de Saúde).

V – Titular: Eliete Souza da Silva Ferreira (Procuradoria Jurídica);
Suplente: Érica Fernandes Silva (Procuradoria Jurídica).

VI – Titular: Elaine Henrique Machado (Policia Militar);
Suplente: Juliane Aparecida Romão Gaviolli (Policia Militar).

Representantes Não Governamentais:
I- Titular: Maria Isete Gozzi (AAPIM);
Suplente: Andreia Borges Marques (AAPIM).

II - Titular: Flávia Plaça Vinhoto Miamoto (Ordem dos Pastores);
Suplente: Nayara Paula Sophia Martins (Ordem dos Pastores).

III - Titular: Larissa Samantha (Paroquia Nossa Senhora Aparecida);
Suplente: Maria Vaz de Lima Ramalho (Paroquia Bom Pastor).

IV- Titular: Selma de Fátima Ferreira Batista Bertolini (Elos Clube);
Suplente: Vanina Katia Correa Corsine (Lions Clube).

V – Titular: Queila Castilho Petta Dianin (OAB);

Suplente: Simone Lourenço de Souza Oliveira (Pastoral Afro).

VI – Titular: Lucélia Borges (APP);
Suplente: Maria Aparecida dos Santos Fineto (APP).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Mandaguari, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte um (26.07.2021).

ENF.ª IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Franciele Vanessa Oliveira dos Santos
Código Identificador:BBFFDA3A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 409/2021 SÚMULA: ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1º DO DECRETO Nº. 159/2021, DE 04/03/2021

DECRETO Nº 409/2021

Súmula: Altera a redação do art. 1º do Decreto nº. 159/2021, de 04/03/2021, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO, no uso de suas atribuições legais, e
DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a redação do art. 1º do Decreto nº. 159/2021, de 04/03/2021, que passa vigir com o seguinte teor:

Art. 1º. Fica designado e autorizado o senhor FRANCISCO JOSÉ DE BIÁZIO, inscrito no CPF sob nº. 558.739.799-87, Secretário de Governo – CS., a assinar Alvarás, Plantas/Aprovação de Projetos, Divisões/Unificações de Lotes, Memorial Descritivo, Declaração Individual de Respeito de Limites, Casa Fácil, Título de Perpetuidade e Notas de Empenhos de competência da Prefeitura Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, e emitir Pareceres em conjunto com a Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Gestão.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 04/03/2021.

Edifício da Prefeitura do Município de Mandaguari, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e um (22/07/2021).

ENFª. IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Franciele Vanessa Oliveira dos Santos
Código Identificador:910D21BA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
DECRETO N.° 866/2021

Súmula: Abertura de crédito adicional suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mandirituba e autorização contida na Lei Municipal n° 001118/2020 de 11 de Dezembro de 2020.

D E C R E T A :

Art. 1° Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 1.358.161,63 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
11.001 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E URBANISMO
15.451.0005.1306 - Pavimentação de Vias

4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES - (Grupo/Fonte 1000) 299.866,72
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES - (Grupo/Fonte 1606) 1.058.294,91

Art. 2° Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
11.001 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E URBANISMO
15.452.0005.2323 - Manutenção da Sec de Obras e Urbanismo

3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 1000) 149.866,72
4.4.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 1000) 80.000,00
4.4.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 1000) 70.000,00

Art. 3° Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente do excesso de arrecadação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 1.058.294,91

Art. 4 Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

MANDIRITUBA, 26 de Julho de 2021

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana Rodrigues da Silva
Código Identificador:5AB5ED04

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
DECRETO N.° 867/2021

Súmula: Abertura de crédito adicional suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mandirituba e autorização contida na Lei Municipal n° 001118/2020 de 11 de Dezembro de 2020.

D E C R E T A :

Art. 1° Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 93.300,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - PROCURADORIA JURIDICA
03.001 - ASSESSORIA JURIDICA
04.122.0009.2305 - Manut. das Atividades da Procuradoria

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 1000) 1.600,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0007.2345 - Manut. do Conselho de Assistencia Social

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 1000) 6.000,00
10.006 - GESTÃO GERAL DA ASSISTENCIA
08.244.0007.2352 - Manut. Sec. de Assist. Social

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 1000) 15.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 1000) 15.000,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
12.002 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
26.782.0005.2325 - Manutenção da Secret. de Transporte

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 1000) 54.000,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT
14.001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
20.608.0004.2332 - Manut. da Sec. de Agricultura

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 1000) 1.500,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 1000) 200,00

Art. 2° Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - PROCURADORIA JURIDICA
03.001 - ASSESSORIA JURIDICA
04.122.0009.2305 - Manut. das Atividades da Procuradoria

3.3.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS - (Grupo/Fonte 1000) 1.600,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.003 - FUNDO MUN. DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08.243.0007.6002 - Manut. da Casa de Passagem

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 1000) 20.500,00
10.006 - GESTÃO GERAL DA ASSISTENCIA
08.243.0007.2351 - Medidas Sócio Educativas

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 1000) 3.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 1000) 2.000,00
08.244.0007.2350 - Casa Qualif. Proficcional/ACESSUS

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 1000) 5.000,00

3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - (Grupo/Fonte 1000) 1.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 1000) 4.500,00
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
11.001 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E URBANISMO
15.452.0005.2323 - Manutenção da Sec de Obras e Urbanismo

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 1000) 54.000,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT
14.001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
20.608.0004.2332 - Manut. da Sec. de Agricultura

4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES - (Grupo/Fonte 1000) 200,00
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - (Grupo/Fonte 1000) 1.500,00

Art. 3 Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

MANDIRITUBA, 26 de Julho de 2021

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana Rodrigues da Silva
Código Identificador:0DF55473

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 065/2021 – UASG 455978

A Prefeitura Municipal de Mandirituba-PR, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei Federal 10.520/2002, Lei Complementar Federal 123/2006 alterada pela Lei Complementar Federal n.º 147, de 14 de agosto de 2014, Decretos Federais 7892/2013, 3.555/2000, 10.024/2019 e pelos Decretos Municipais 1038/2007 e 142/2009, Lei Federal 8.666/1993 e respectivas alterações e demais legislação correlata avisa aos interessados que fará realizar abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item unitário que tem por **OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE.** Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09h00min do dia 10 de Agosto de 2021. Valor Máximo: **R$ 32.560,00 (trinta e dois mil quinhentos e sessenta reais).** O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações,das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, nos dias úteis, pode ser visualizado na íntegra no site:www.mandirituba.pr.gov.br link avisos e editais de licitação, através do site www.comprasgovernamentais.gov.br ou fornecido através de solicitação pelo e-mail: licitacoes@mandirituba.pr.gov.br. Maiores informações no endereço acima ou pelo Fone: (41) 36261122 Ramal 224.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Rafaela de Lima de Bastos
Código Identificador:E928438E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
PORTARIA Nº 295 DE 26 DE JULHO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes;

R E S O L V E

Art. 1º Declara encerrada a jornada suplementar concedida conforme Art. 25 da Lei 480/2008 a professora abaixo:

MATRICULA	FUNCIONÁRIO	TÉRMINO DA JORNADA
3503	Osana Lourenço de Souza Estevão	21/07/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 21 de julho de 2021, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito de Mandirituba, Estado do Paraná, em 26 de julho de 2021.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grazielli Franco
Código Identificador:5429C77A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
PORTARIA Nº 296 DE 26 DE JULHO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes, e considerando requerimento formulado pela Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE

Art. 1º Conceder Jornada Suplementar conforme Art. 25 da Lei Municipal nº. 480/2008 a Professoras abaixo:

MATR MATR	PROFESSOR	CPF	LOCAL
2468	Sara Moleta da Silva	034.653.869-65	Escola Mun. Nossa Senhora do Rocio

Art. 2º A remuneração a ser percebida pela Jornada Suplementar será de acordo com o Art. 27 da Lei nº 480/2008, a partir de 22 de julho de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 22 de julho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mandirituba, Estado do Paraná, em 26 de julho de 2021.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grazielli Franco
Código Identificador:0DD2ABC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
CNPJ: 76.105.550.0001/37
CONTRATADA: VDL PAVIMENTAÇÃO EIRELI
CNPJ Nº: 04.279.785/0001-34
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 002/2018
OBJETO: EXECUÇÃO DE 8.336,15 m² DE PAVIMENTAÇÃO DE VIA URBANA.
DATA DA ASSINATURA: 23 DE JULHO DE 2021
VIGÊNCIA: 28/07/2021 A 26/10/2021

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Rafaela de Lima de Bastos
Código Identificador:64A37B1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 066/2021 – UASG 455978

A Prefeitura Municipal de Mandirituba-PR, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei Federal 10.520/2002, Lei Complementar Federal 123/2006 alterada pela Lei Complementar Federal n.º 147, de 14 de agosto de 2014, Decretos Federais 7892/2013, 3.555/2000, 10.024/2019 e pelos Decretos Municipais 1038/2007 e 142/2009, Lei Federal 8.666/1993 e respectivas alterações e demais legislação correlata avisa aos interessados que fará realizar abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item unitário que tem por **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ENXOVAL PARA BEBÊ EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.** Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09h00min do dia 11 de Agosto de 2021. Valor Máximo: **R$ 54.438,80 (cinqüenta e quatro mil quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta centavos).** O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações,das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, nos dias úteis, pode ser visualizado na íntegra no site:www.mandirituba.pr.gov.br link avisos e editais de licitação, através do site www.comprasgovernamentais.gov.br ou fornecido através de solicitação pelo e-mail: licitacoes@mandirituba.pr.gov.br. Maiores informações no endereço acima ou pelo Fone: (41) 36261122 Ramal 224.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Rafaela de Lima de Bastos
Código Identificador:DDAB8E1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
PORTARIA Nº 297 DE 26 DE JULHO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes, em especial a Lei Municipal nº 02/1991;

R E S O L V E

ART. 1º Conceder exoneração a pedido, conforme disposto no Art. 46 da Lei Municipal 02/91 de 22 de fevereiro de 1991, a servidora, **JANAINA ANA DOS SANTOS**, matrícula 3345**,** portadora da Cédula de Identidade n.º 10.377.266-4/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º 064.590.989-05, no cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

ART. 2º Ato contínuo, declarar vago o cargo ocupado pela servidora, nos termos do Inciso I do Art.45 da mesma Lei.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 26 de julho de 2021, revogados as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito de Mandirituba Estado do Paraná, em 26 de julho de 2021.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grazielli Franco
Código Identificador:42B08465

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
PORTARIA Nº 298 DE 26 DE JULHO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes, em especial a Lei Municipal nº 02/1991;

R E S O L V E

ART. 1º Conceder exoneração a pedido, conforme disposto no Art. 46 da Lei Municipal 02/91 de 22 de fevereiro de 1991, a servidora, **CAROLINE ISABEL RIBAS**, matrícula 3338**,** portadora da Cédula de Identidade n.º 9.795.167-5/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º 053.694.459-82, no cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

ART. 2º Ato contínuo, declarar vago o cargo ocupado pela servidora, nos termos do Inciso I do Art.45 da mesma Lei.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 26 de julho de 2021, revogados as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito de Mandirituba Estado do Paraná, em 26 de julho de 2021.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grazielli Franco
Código Identificador:B9114930

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº.1941/2021

SÚMULA: Altera dispositivo da Lei Municipal nº.421/2004 de 16/02/2004 com suas devidas alterações, e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Marilena, Estado do Paraná aprovou, e eu Prefeito do Município de Marilena-PR, Senhor José Aparecido da Silva, no uso das atribuições conferidas por Lei, sanciono a presente LEI:

ARTIGO 1º - Fica alterado a Lei Municipal nº.421/2004 de 16/02/2004, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério do Município de Marilena, Estado do Paraná. Para aumentar 07 (sete) vagas para o cargo de Educador Infantil.

ARTIGO 2º - Ratifica-se os demais dispositivos não alterados pela presente Lei.

ARTIGO 3º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Marilena, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de Julho de 2.021.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:03D2AA36

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº.1940/2021

SÚMULA: Institui programa de incentivo e recuperação fiscal – refis – para o ano de 2021 e determina outras providências.

A Câmara Municipal de Marilena, Estado do Paraná aprovou, e eu Prefeito do Município de Marilena-PR, Senhor José Aparecido da Silva, no uso das atribuições conferidas por Lei, sanciono a presente LEI:

Art. 1º - Fica instituído o Programa de Recuperação Fiscal do Município – REFIS, para o exercício de 2021.

Art. 2º - O REFIS tem por finalidade promover a regularização de créditos da Fazenda Pública Municipal, seja eles tributários ou não, ajuizados ou não, com processo executivos fiscais em andamento e/ou na iminência de serem ajuizados.

Parágrafo Único: O REFIS não será aplicado a débitos tributários decorrentes de Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI.

Art. 3º - A adesão ao REFIS será formalizada mediante:
I – A opção do contribuinte mediante formalização de "requerimento administrativo";
II – Termo de Reconhecimento/confissão de dívida com opção pela adesão ao REFIS, onde deverá discriminar o valor integral dos débitos existentes, bem como sua execução imediata em caso de inadimplência de três parcelas.

§ 1º - Quando se tratar de débitos tributários inscritos em dívida ativa ou em Execução Judicial, o contribuinte, além dos requisitos elencados nas alíneas I e II deste artigo, deverá apresentar:
I – Comprovante de pagamento das custas judiciais e honorários advocatícios;
II – Comprovante de suspensão da execução por solicitação da Procuradoria/Assessoria Jurídica do Município, até a quitação do parcelamento.

§ 2º - Os Contribuintes que optarem pelo pagamento de seus débitos tributários à vista estarão automaticamente dispensados da apresentação do Termo de Reconhecimento/confissão de dívida com opção pela adesão do REFIS, devendo apresentar somente o Requerimento administrativo.

§ 3º - O departamento de Tributação fornecerá os formulários necessários para formalização da adesão ao REFIS.

Art. 4º - A administração do REFIS será exercida pelo responsável pelo departamento de tributação, a quem competirá:
I – Homologar os Termos de Adesão ao REFIS;
II – Excluir do REFIS os contribuintes que descumprirem suas condições;
III – Exercer outros atos relativos a fiel execução do programa.

Art. 5º - A adesão ao REFIS poderá ser formalizada até o dia 10 de março de 2022 e somente poderá ser aceito em relação aos débitos vencidos até a 01 de março de 2020.

Parágrafo Único– Decreto do Poder Executivo poderá prorrogar a data para formalização da adesão ao REFIS 2021.

Art. 6º -Com a finalidade de promover o incentivo ao incremento de receita e a recuperação fiscal, fica o Poder Executivo autorizado a conceder até 100,00% (cem por cento) de desconto sobre os encargos (juros e multas), bem como, parcelar os respectivos débitos tributários.

§ 1º– Decreto do Poder Executivo definirá:
I – a opção de pagamento a vista e as opções de parcelamentos, cujo número máximo de parcelas não poderá exceder à 06 (seis) parcelas, o valor da parcela não poderá ser inferior a R$ 50,00 (cinquenta reais);
II - o percentual de desconto de juro e multa para cada opção.

Art. 7º -O Poder Executivo dará ampla divulgação ao REFIS, inclusive sobre a possibilidade de extinção do crédito tributário mediante dação em pagamento em bens imóveis, sem prejuízo dos benefícios previstos nesta Lei.

§ 1º- Os bens imóveis, para serem aceitos como dação em pagamento, deverão ser previamente avaliados através de laudo técnico, homologados pela Comissão de avaliação de bens imóveis do Município.

§ 2º-Os bens imóveis cuja aquisição haja derivado de dação em pagamento, poderão ser posteriormente alienados por ato da autoridade competente, observadas as regras do artigo 19 da Lei 8.666/93.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Marilena, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de Julho de 2.021.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:4AED122B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N. 098/2021

De 27 de Julho 2021

JOSE APARECIDO DA SILVA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

Resolve:

Conceder **Licença Prêmio** de 90 (noventa) dias ao Servidor Público Municipal Sr. **Teodomiro Nunes dos Reis,** matricula 424, referente ao período aquisitivo 2007/2012, a partir do dia 02/07/2021.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02/07/2021. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, EM 27 DE JULHO DE 2021.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:DD58BDFD

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N. 099/2021

De 27 de Julho 2021

JOSE APARECIDO DA SILVA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

Resolve:

Conceder 30(trinta) dias de férias a Servidora Pública Municipal Sra. **Luzinete Felix de Souza,** matricula 5681, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a partir do dia 20/07/2021.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 20/07/2021. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, EM 27 DE JULHO DE 2021.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:12161094

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL Nº 014/2021

CONCURSO PÚBLICO 001/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

JOSE APARECIDO DA SILVA, Prefeito do Município de Marilena, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que estabelece a Lei:

CONVOCA:

Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Publico Municipal, conforme Edital nº 001/2019, a comparecer no Prédio da Prefeitura Municipal no departamento do RH até o dia 17 de Agosto de 2021, munido dos documentos constante do item 20.7 e os documentos complementares no ato da posse.

Cargo: Agente Comunitário de Saúde

Classificação: Nome:

3º	Maria Érica Almeida Vieira Della Giustina

Esclarece também, que o não comparecimento no dia e local determinado implicará em, renuncia tácita do direito de assumir o cargo.
E após, cumprida as exigências legais implícitas no regulamento e nas Leis, os aprovados serão admitidos pelo Município de Marilena.
Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Prefeitura do Munícipio de Marilena, Estado do Paraná aos 27 Dias do Mês de Julho de 2021.

JOSE APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:55D62ADA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL Nº 11/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

JOSE APARECIDO DA SILVA, Prefeito do Município de Marilena, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que estabelece a Lei:

CONVOCA:

Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 001/2021, a comparecer no Prédio da Prefeitura Municipal no departamento do RH até o dia 17 de Agosto de 2021, munido dos documentos constante do item 20.7 e os documentos complementares no ato da posse.

Cargo: Motorista
Classificação: Nome:

3º	Ireino Francisco Almeida
4º	Marli Rodrigues

Esclarece também, que o não comparecimento no dia e local determinado implicará em, renuncia tácita do direito de assumir o cargo.
E após, cumprida as exigências legais implícitas no regulamento e nas Leis, os aprovados serão admitidos pelo Município de Marilena.
Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Prefeitura do Munícipio de Marilena, Estado do Paraná aos 27 dias do Mês de Julho de 2021.

JOSE APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:B3D22446

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº. 004/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS ESPECIALIZADAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS CIRÚRGICOS E DE MÉDIA COMPLEXIDADE, PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO SUS NO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ CONFORME DEMANDA DO MUNICÍPIO.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Íntegra do Edital a partir de 27 de julho de 2021 – de segunda à sexta-feira das 08:00 às 11:30 e das 13:00 as 17:00 horas, desta data até 24 horas antes da data designada para abertura dos envelopes, na sala de Licitação da Prefeitura de Marilena, Estado do Paraná.

LOCAL: Sala de Licitações Prefeitura Municipal de Marilena – PR.
Rua Dante Pasqualetto, n.º 855 – Centro, Marilena – PR.
Telefone: (44) 3448-1314
e-mail: marilenalicita@gmail.com/ pmm-licitacao@marilena.pr.gov.br

O RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS E PROPOSTA REFERENTES AO CREDENCIAMENTO SERÁ ATÉ O DIA 18/08/2021, PORÉM O CREDENCIAMENTO PERMANECERÁ ABERTO AOS INTERESSADOS DURANTE TODO O PRAZO DE EXECUÇÃO DE 12 (DOZE) MESES DISPOSTO NESTE EDITAL, sendo que ao requerer seu credenciamento o interessado deverá fornecer os elementos necessários à satisfação das exigências deste instrumento.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marilena, Estado do Paraná, em 27 de julho de 2021.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:C1A682C3

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 275/2021

SÚMULA: EXONERA SERVIDOR PÚBLICO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

JOSE APARECIDO DA SILVA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica exonerada a pedido, do Cargo de Provimento Efetivo, a Servidora Pública Municipal abaixo nominada, a partir do dia 27 de Julho 2021, a saber:

SERVIDOR	CPF	CARGO	NIVEL DE VENCIM.
GISLAINE DE SOUSA SILVA DA MATA	059.183.789-79	PROFESSOR(A)	PROFA01

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, EM 27 DE JULHO DE 2021.

JOSE APARECIDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:0583A09D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência o resultado da Licitação na Modalidade PREGÃO na forma **ELETRÔNICA Nº.022/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 056/2021**, solicitando a autorização para a **Aquisição de Pneus Novos, 1ª linha, destinados ao uso da frota de veículos do Município de Marilena, Estado do Paraná, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo, destinadas aos veículos dos seguintes Setores: Saúde, Sede, Esporte, Agricultura, Assistência Social, CRAS, Detran, Conselho Tutelar, ICMS, Departamento Rodoviário, Limpeza Pública e Educação.**

Propomos seja adjudicada os serviços e emitido(s) respectivo(s) empenho(s) em favor da empresa:

Marilena-PR, em 27 de Julho de 2021.

JOSELAINE FEITOSA
Pregoeiro

EDER MARIANO BELIERI
Presidente da CML

DIEGO MAGALHÃES RUMAQUELA
Membro da CML e Eq. Apoio

DALVINA T. LIBERATO ALBERTO
Membro da CML e Eq. Apoio

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:0C01DFEA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº.276/2021

SÚMULA: HOMOLOGA PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº.022/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 056/2021.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica Homologado o resultado do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº.022/2021, após acatar o resultado

de julgamento da Comissão Municipal de Licitação, Pregoeiros e Equipe de Apoio, cujo objeto é Aquisição de Pneus Novos, 1ª linha, destinados ao uso da frota de veículos do Município de Marilena, Estado do Paraná, destinadas aos veículos dos seguintes Setores: Saúde, Sede, Esporte, Agricultura, Assistência Social, CRAS, Detran, Conselho Tutelar, ICMS, Departamento Rodoviário, Limpeza Pública e Educação.

ARTIGO 2º - Fica Adjudicado o objeto do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n.º 022/2021 em favor das empresas: **FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI, CNPJ Nº.17.234.948/0001-04,** com sua proposta no valor total de **R$ 246.702,00 (duzentos e quarenta e seis mil e setecentos e dois reais),** a empresa **PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI, CNPJ Nº.17.092.175/0001-79,** com sua proposta no valor total de **R$ 131.770,00 (cento e trinta e um mil, setecentos e setenta reais),** a empresa **AUTO MECANICA BRANSALES LTDA EPP, CNPJ Nº.83.513.945/0001-34,** com sua proposta no valor total de **R$ 25.286,62 (vinte e cinco mil, duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e dois centavos)**

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA-PR, EM 27 DE JULHO DE 2021.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:0E6EEAAF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº.087/2021.

ESPÉCIE: CONTRATO DE COMPRA;

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA – PR CNPJ Nº 75.971.010/0001-73;

CONTRATADA: FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI, CNPJ 17.234.948/0001-04

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, 1ª LINHA, DESTINADOS AO USO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS ABAIXO, DESTINADAS AOS VEÍCULOS DOS SEGUINTES SETORES: SAÚDE, SEDE, ESPORTE, AGRICULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRAS, DETRAN, CONSELHO TUTELAR, ICMS, DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO, LIMPEZA PÚBLICA E EDUCAÇÃO.

VALOR TOTAL: R$ 246.702,00 (-DUZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL E SETECENTOS E DOIS REAIS-).

FONTE DE RECURSOS:
16 – 01000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES EXERCÍCIO CORRENTE
18 – 01510 – TAXAS – EXERCÍCIO PODER POLICIA
19 – 01511 – TAXAS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
51 - 01000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES EXERCÍCIO CORRENTE
93 - 01000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES EXERCÍCIO CORRENTE
103 – 01000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES EXERCÍCIO CORRENTE
128 – 01000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES EXERCÍCIO CORRENTE
163 – 01303 – SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 – 15%)
164 - 03494 – BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS
207 – 01369 – SERVIÇOS PRESTADOS SUS FATURAMENTO AIH'S
208 – 03494 – BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS
277 – 01103 – 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB
278 – 01104 – DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA
290 - 01000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES EXERCÍCIO CORRENTE
291– 01103 - 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB
292 – 31118 – PNATE – TRANSPORTE ESCOLAR – EXERC CORRENTE
293 – 31123 – PETE 2007 – EXERCÍCIO CORRENTE
332 - 01000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
352 - 31934 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
361 - 01000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
368 - 01000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
369 – 31935 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL
371 - 31937 – BLOCO DE INVESTIMENTOS (SUAS)
372 – 31940 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:
A EXECUÇÃO SERÁ DE 12 (-DOZE-) MESES, E A VIGÊNCIA SERÁ DE 13 (-TREZE-) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, PODENDO SER PRORROGADO DE ACORDO COM OS TERMOS DO ART. 57, DA LEI Nº. 8.666/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993.

MARILENA-PR, 27 DE JULHO DE 2021.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:53746952

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº.088/2021.

ESPÉCIE: CONTRATO DE COMPRA;

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA – PR CNPJ Nº 75.971.010/0001-73;

CONTRATADA: PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI, CNPJ/MF sob o nº.17.092.175/0001-79

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, 1ª LINHA, DESTINADOS AO USO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS ABAIXO, DESTINADAS AOS VEÍCULOS DOS SEGUINTES SETORES: SAÚDE, SEDE, ESPORTE, AGRICULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRAS, DETRAN, CONSELHO TUTELAR, ICMS, DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO, LIMPEZA PÚBLICA E EDUCAÇÃO.

VALOR TOTAL: R$ 131.770,00 (-CENTO E TRINTA E UM MIL E SETECENTOS E SETENTA REAIS-).

16 – 01000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES EXERCÍCIO CORRENTE
18 – 01510 – TAXAS – EXERCÍCIO PODER POLICIA

19 – 01511 – TAXAS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
51 - 01000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES EXERCÍCIO CORRENTE
93 - 01000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES EXERCÍCIO CORRENTE
103 – 01000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES EXERCÍCIO CORRENTE
128 – 01000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES EXERCÍCIO CORRENTE
163 – 01303 – SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 – 15%)
164 - 03494 – BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS
207 – 01369 – SERVIÇOS PRESTADOS SUS FATURAMENTO AIH'S
208 – 03494 – BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS
277 – 01103 – 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB
278 – 01104 – DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA
290 - 01000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES EXERCÍCIO CORRENTE
291– 01103 - 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB
292 – 31118 – PNATE – TRANSPORTE ESCOLAR – EXERC CORRENTE
293 – 31123 – PETE 2007 – EXERCÍCIO CORRENTE
332 - 01000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
352 - 31934 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
361 - 01000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
368 - 01000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
369 – 31935 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL
371 - 31937 – BLOCO DE INVESTIMENTOS (SUAS)
372 – 31940 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:
A EXECUÇÃO SERÁ DE 12 (-DOZE-) MESES, E A VIGÊNCIA SERÁ DE 13 (-TREZE-) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, PODENDO SER PRORROGADO DE ACORDO COM OS TERMOS DO ART. 57, DA LEI Nº. 8.666/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993.

MARILENA-PR, 27 DE JULHO DE 2021.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:51EB6AEC

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº.089/2021.

ESPÉCIE: CONTRATO DE COMPRA;

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA – PR CNPJ Nº 75.971.010/0001-73;

CONTRATADA: AUTO MECANICA BRANSALES LTDA EPP, CNPJ Nº.83.513.945/0001-34;

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, 1ª LINHA, DESTINADOS AO USO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS ABAIXO, DESTINADAS AOS VEÍCULOS DOS SEGUINTES SETORES: SAÚDE, SEDE, ESPORTE, AGRICULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRAS, DETRAN, CONSELHO TUTELAR, ICMS, DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO, LIMPEZA PÚBLICA E EDUCAÇÃO.

VALOR TOTAL: R$ 25.286,62 (-VINTE E CINCO MIL E DUZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS-).

16 – 01000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES EXERCÍCIO CORRENTE
18 – 01510 – TAXAS – EXERCÍCIO PODER POLICIA
19 – 01511 – TAXAS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
51 - 01000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES EXERCÍCIO CORRENTE
93 - 01000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES EXERCÍCIO CORRENTE
103 – 01000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES EXERCÍCIO CORRENTE
128 – 01000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES EXERCÍCIO CORRENTE
163 – 01303 – SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 – 15%)
164 - 03494 – BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS
207 – 01369 – SERVIÇOS PRESTADOS SUS FATURAMENTO AIH'S
208 – 03494 – BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS
277 – 01103 – 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB
278 – 01104 – DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA
290 - 01000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES EXERCÍCIO CORRENTE
291– 01103 - 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB
292 – 31118 – PNATE – TRANSPORTE ESCOLAR – EXERC CORRENTE
293 – 31123 – PETE 2007 – EXERCÍCIO CORRENTE
332 - 01000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
352 - 31934 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
361 - 01000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
368 - 01000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
369 – 31935 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL
371 - 31937 – BLOCO DE INVESTIMENTOS (SUAS)
372 – 31940 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:
A EXECUÇÃO SERÁ DE 12 (-DOZE-) MESES, E A VIGÊNCIA SERÁ DE 13 (-TREZE-) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, PODENDO SER PRORROGADO DE ACORDO COM OS TERMOS DO ART. 57, DA LEI Nº. 8.666/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993.

MARILENA-PR, 27 DE JULHO DE 2021.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:9E99EDED

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

CMDCA
RESOLUÇÃO 011/2021

SÚMULA: INSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E REVISÃO DA LEI 1734/2014 QUE DISPÕE SOBRE A POLITICA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Matinhos/PR, no uso das atribuições legais que lhe confere a lei 1734/2014, por intermédio de sua Presidente, e com respaldo na deliberação da plenária na Reunião Ordinária realizada aos 13 dias do mês de maio de 2021 (Ata n° 003/2021) e pela Reunião Extraordinária aos 27 dias do mês de maio de 2021 (Ata n°004/2021) do CMDCA, e:

CONSIDERANDO o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei 8.069/1990;

RESOLVE:

Art. 1° INSTITUIR Comissão de Avaliação e Revisão da Lei Municipal da Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente Lei n° 1734/2014.

Art. 2° DESIGNAR para compor a Comissão conforme disposto nas Atas n°003 e n°004 de 2021, os seguintes membros:

JAKSON REBELLO (Membro do CMDCA, representante da sociedade civil organizada);
DGINANE LINHARES (Membro do CMDCA, representante governamental);
HERTON SOARES DOS SANTOS JUNIOR (Membro do Conselho Tutelar);
EDSON LUIS TAVARES (Membro do Conselho Tutelar);

Art. 3° APROVAR a instauração da referida comissão, visando atender as providências que se fazem necessárias.

Art. 4° A comissão deverá cumprir o prazo de 30 dias para providencias, podendo ser prorrogado por mais trinta.

Art. 5° Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Matinhos, 27 de julho de 2021.

KATIA CECILIA DE OLIVEIRA
Presidente do CMDCA - Decreto 447/21

ANEXO 01

ATA 003/2021 *Ata da reunião Ordinária do conselho municipal dos direitos da Criança e do Adolescente de Matinhos PR. (CMDCA). Aos 13 dias do mês de maio de dois mil e vinte um, nas dependências do Centro de conveniência do Idoso (CCI-Banho Mar) situado a Rua Projetada, 26-Bairro Tabuleiro, reuniram-se os conselheiros do CMDCA para Reunião Extraordinária. Estiveram presentes os seguintes conselheiros e convidados: Sra. Nilda Ribeiro da silva (Pastoral da Criança), Neiva dos Reis, (APAE), Sra. Kátia Cecilia de Oliveira, Sra. Diginane Linhares, Sra. Pamela C. P. Rocha (SIMAS), Sra. Juliana Schuindt Kaminski, (Finanças) Luciana Kadlubitski (Educação Cultura e Esporte), Sr. Getulio Rauen e Sra. Marina S. Zanello (sec. Saúde) Sr. Herton S. dos Santos Junior (Conselho Tutelar) Sr. James Ribeiro (Gabinete) Sr. Jackson Mauro Rebello (Guarda Mirim) , Sra. Carmem Lucia F. Andrade (CMEI Bolinha de Neve) e os seguintes Convidados : Sra. Janaína C. Costa (SIMAS) Sr. Dhiogo Felipe Santos Gomes (CREAS) e Michael Gonçalves Cordeiro (CREAS). A presidente deu início a reunião apresentou a pauta e conforme o item (1) leitura e aprovação das Atas 001/2021 e 002/2021. O Vice Presidente Sr. Getúlio, pediu a palavra, e sugeriu devido a pauta estar muito cheia, que as Atas sejam encaminhadas por e-mail para leitura, e sejam colocadas para aprovação em sessão extraordinária a ser agendada, sendo, a sugestão do Vice Presidente, aceita e aprovada por todos os conselheiros. Após, tomei a palavra e fiz a leitura das correspondências enviadas e recebidas, ofício nº 01 enviada ao Sr. Prefeito solicitando um Advogado para compor a comissão, já respondido indicando a Dr. Janaína C. Costa, ofício nº 02 enviado ao Secretário de Saúde, solicitando a priorização da vacina aos profissionais atuantes nas áreas sócios educativas das crianças e adolescentes ainda sem resposta, oficio 03 enviado ao RH solicitando as férias dos conselheiros Tutelares conforme ordem do ofício e após que eles publiquem edital de convocação da única suplente que se apresentou o termo de aceite para cumprir as férias deles, informei que já foi publicado o edital 01 e 02 das convocações, e, que se alguém tiver interesse a essa publicação enviaremos nos grupos para que todos tenham acesso, a seguir a Presidente tomou a palavra e informou aos conselheiros que foi feita uma solicitação informal ao Procurador e a Secretaria da Assistência Social solicitando uma secretária executiva para o Conselho, tendo sido indicada a Sra. Pamela C. P Rocha . A Presidente também informou que recebeu o ofício do Conselho Tutelar informando que a conselheira Brenda está gestante. O Vice-Presidente tomou a palavra e orientou as medidas que devem ser tomadas, dizendo que o trabalho da gestante deve ser Home Office conforme a Lei Federal aprovada recentemente, e que já foi encaminhada ao Presidente do Conselho Tutelar, que esta deve cumprir o seu horário comercial em casa. O Presidente do conselho tutelar pediu a palavra e informou que já encaminhou oficio nº 288/21 pra o CMDCA, informando a escala do plantão, e que a Conselheira Brenda, continuaria fazendo parte do plantão, no entanto apenas para atendimento telefônico, até o final do mês de maio, eis que no mês de junho a mesma entrara de férias, assumindo a suplente. A Presidente retomou a palavra e colocou em pauta para os conselheiros deliberarem sobre a Composição da Comissão de Sindicância, apresentou os membros indicados para compor a comissão, sendo, o Sr. Getúlio Rauen (GOV) e a Sra. Carmem Lucia F. Andrade (não GOV), indicados pelo CMDCA na última reunião ordinária, a Sra. Luana, indicada pelo Conselho Titular, e a Dra. Janaína C. Costa, indicada pelo Gestor. Ato continuo, a Presidente abriu a votação, tendo sido aprovada a Comissão, por unanimidade dos votos. Ato contínuo, a Presidente informou aos conselheiros que publicará a resolução da Comissão de Sindicância, assim que for possível a aprovação da ata da presente reunião. A Presidente passou ao item 4º da Pauta, apresentando aos conselheiros as explanações acerca da necessidade da criação de Comissão de Avaliação na Lei Municipal do CMCDA, argumentando que por se tratar de uma Lei antiga, está defasada, o que gera dificuldades para os trabalhos do dia a dia, sendo necessária a sua alteração. Sugeriu que fizessem parte da comissão, dois conselheiros tutelares, tendo em vista que grande parte da legislação em comento, é sobre o Conselho Titular, informou ainda que a comissão poderá que aceitar apontamentos dos órgãos que trabalham com a Lei, tais como, CRAS, CREAS e Conselho Tutelar. O Vice Presidente tomou a palavra e colocou em votação a sugestão da Presidente sobre a participação dos 2 conselheiros tutelares na comissão, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, o Vice Presidente abriu para os conselheiros indicarem interesse em compor a comissão, e a plenária para eleger 2 Conselheiros ,(GOV) e (não GOV), a Presidente discorreu aos Conselheiros a importância da Lei e a diferença que será feita aos aplicadores dela, mas, principalmente para as crianças e adolescentes que serão atendidos e ainda, que depende de nós fazer a diferença para diversas melhorias no município, com um pouco de esforço de cada um, a ideia é melhorar o que vem sendo feito pois já há um grande esforço de todos. Após várias discussões a suplente Sra. Dginane Linhares (GOV), e o Sr. Jakson Rebello, (não GOV), se colocaram a disposição para compor a comissão, tendo sido a indicação aprovada por unanimidade dos votos. O Conselho Tutelar apresentará a sua indicação mediante oficio, que será colocada em votação na próxima reunião ordinária. A Sindicância só terá início após publicação no diário Oficial da resolução desta comissão. Superado o item 4, o Vice Presidente Getúlio tomou a palavra e passou a deliberar quanto ao item 5, informou aos conselheiros que muito embora o prazo para recadastramento das novas entidades ainda esteja em aberto, não haveria tempo hábil para os tramites formais, assim sendo, colocou em votação para que seja aprovado a abertura de recadastramento, e*

para o cadastro das novas entidades que surgirem no decorrer do ano, à partir do mês de fevereiro de 2022, colocou em votação para Plenária, sendo aprovada a sugestão por votação unânime dos membros. Em ato continuo, a Presidente manifestou que devemos trabalhar em busca de novas Entidades, o Vice Presidente Getúlio complementou afirmando que as entidades que trabalham com crianças e adolescentes que não forem cadastradas no CMCDA estão ilegais, sendo que, o primeiro momento é acolher essas entidades dentro das legalidades e fazer um grande trabalho de informações sobre o FIA. O Vice Presidente explanou aos senhores conselheiros que o CMCDA faz a fiscalização das políticas de atendimento a crianças e adolescentes, e sugeriu aos conselheiros que participassem de cursos de capacitação a serem custeados pela Secretaria da Assistência Social. A Presidente solicitou a indicação de um conselheiro, para realizar a cotação dos cursos e após, oficiar a Secretaria da Assistência Social, colocada em votação, a Conselheira Luciana, foi indicada, tendo a aprovação unânime dos membros. O Sr. Dhiogo Felipe Santos Gomes (CREAS) foi convidado a fazer explanação sobre os Planos de aplicação, e os fluxos de atendimentos. Iniciou manifestando que o Ministério Público está cobrando todos esses Planos, principalmente o Plano Municipal de Medidas Sócio Educativa, O Vice Presidente explicou que esta resolução não foi encontrada, mas aguarda retorno do RH e do Escritório Regional, se vier uma negativa desses órgãos o trabalho será árduo pois todos esses planos terão que ser feitos. Informou ainda que a atual equipe não participou da elaboração do Plano Municipal e das metas, sugere que seja formada uma comissão de monitoramento e avaliação de qualidade, com corpo técnico e vários pontos de atendimento. A seguir Sr. Maicon fez uma explanação n sobre os fluxos de atendimento do CREAS. Após o Vice Presidente diz que precisa de uma avaliação assim que receber os dados dos órgãos citados e o reforço para a formação que ficou para a próxima reunião. A Presidente põe em votação onde todos concordam e os trabalhos irão começar assim que esta comissão for formada. Antes de encerrar a reunião o Vice-presidente Getúlio falou da importância do dia 18 de maio, que é o Dia Nacional de Enfrentamento à Violência e Abuso Sexual da Criança e Adolescente onde serão feitas algumas ações, como pedágio, vídeos, cartazes, e pediu apoio dos Conselheiros na divulgação desta data tão importante. Sem mais para o momento a SRA. KATIA CECILIA DE OLIVEIRA retomou a palavra agradeceu, e deu por encerrada a reunião. Eu PAMELA CHAIANE PORTELA ROCHA portadora do CPF 076.909.359-07 nesta reunião como relatora lavrei a presente ata.

ANEXO 02

ATA 004/2021 *Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente. Realizada no dia vinte e sete de maio de dois mil e vinte e um, às dezesseis horas, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Saúde, Sito a Rua Benvenutto Gussi, n°55, Centro de Matinhos - PR. Na primeira chamada estiveram presentes: SRA. ANNIH JHESSICA S. R. PEREIRA (APAE),SRA CARMEM LUCIA FERNANDES DE ANDRADE (AMPF - CMEI Bolinha de Neve), SRA. KATIA CECILIA DE OLIVEIRA, a SRA. PAMELA C. P. ROCHA (Assistência Social), SR. GETULIO RAUEN (Saúde), SRA LUCIANA KADLUBTSHI SR. JAMES RIBEIRO (Gabinete), SR. EDSON LUIS TAVARES (Conselho Tutelar). Por não possuir quórum a Presidente optou por aguardar vinte minutos enquanto eu Pâmela Portela secretaria administrativa do Conselho, entrei em contato com os demais conselheiros que não justificaram sua falta. Às dezesseis horas e vinte minutos, a Presidente fez a segunda chamada, na ocasião que estiveram presentes: e o SR. JAKSON MAURO REBELO (Guarda Mirim), e SRA. JULIANA SCHUINDT KAMINSKI (Finanças) os conselheiros da primeira chamada que permaneceram.* ***Pauta: LEITURA E APROVAÇÃO DAS ATAS N°001/2021, N°002/2021, E 003/2021, APRESENTAÇÃO DO EDITAL DO FUNDO DA CRIANCA E ADOLESCENTE ITAU SOCIAL E AUTORIZAÇÃO PARA GRAVAÇÃO DE VIDEO DAS REUNIÕES E USO DESSE MATERIAL.*** *A Presidente Kátia Cecília de Oliveira deu início declarando a legalidade da reunião por haver quorum, conforme determina o artigo quinze (15) do Regimento Interno. Em ato continuo pediu a autorização dos conselheiros para gravar via áudio e vídeo, acessar e divulgar se necessário as reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. A Senhora Presidente colocou para aprovação, e os conselheiros foram a favor das gravações, acesso e divulgação caso seja necessário. Ninguém se opondo, eu como secretaria administrativa coloquei celular para gravar. Enquanto a Senhora Presidente prosseguiu com a palavra e recordou os conselheiros que as Atas 001/2021 e 002/2021 foram enviadas via grupo já autorizado do whatsApp para envio dos documentos pertinentes, perguntou se os mesmos confirmavam o recebimento. E todos os presentes, exceto o Conselheiro Tutelar Tavares, confirmaram o acesso as Atas e sua leitura. Sendo assim e como o Sr. Tavares não é membro, e não possui voto no Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente, a Senhora Presidente dispensou a leitura das referidas Atas. E colocou para aprovação. Não havendo nenhuma ressalva por parte dos conselheiros, o conteúdo das Atas 002/2021 e 001/2021 foram aprovados por unanimidade dos votos. Após, a aprovação a senhora Presidente explicou que não houve tempo hábil para o envio da Ata 003/2021 via whatsApp, passou então a palavra para esta secretaria Administrativa, Pâmela Portela que fiz a leitura da Ata 003/2021. Ao final da leitura disse eu, para os conselheiros que poderiam manifestar suas duvidas, ou sugerir retificação na Ata caso necessário. O Sr Vice Presidente tomou a palavra e pediu para deixar registrado que na reunião passada foi aprovado pela plenária o recadastramento das entidades a partir de fevereiro do ano de 2022, não fazendo parte o cadastramento como constou na Ata 003/2021, pois todas as entidades que possuem políticas voltadas para as crianças e adolescentes não cadastradas podem fazer esta solicitação a qualquer momento desde que, em conformidade com o disposto na Lei 1734/2014 SEÇÃO VI. A Senhora Presidente retomou a palavra e apontou mais algumas correções no item quatro da pauta da Ata 003/2021 com relação à indicação do Conselho Tutelar, retifique-se que, onde constou que seria aprovada em reunião ordinária, conste em reunião ordinária ou extraordinária, e ao final do item quatro desconexamente constou que a Sindicância só terá inicio após a publicação da resolução desta Comissão no Diário Oficial é valido, porem que conste que todas as comissões incluindo a comissão de avaliação da lei terão inicio após a publicação da resolução da referida Comissão no Diário Oficial. Após breve discussão dos conselheiros sobre o tema aprovação da Ata 003/2021, a Senhora presidente tomou a palavra e colocou para a aprovação, e a todos foram favoráveis pela aprovação, condicionada com a sugestão do senhor James para que se faça uma retificação da ata 003/201 com todas as correções necessárias. E acordaram os conselheiros que a retificação será aprovada na próxima reunião juntamente com Ata 004/2021. Após breve discussão sobre o recebimento, a Presidente trouxe para conhecimento dos conselheiros o oficio 288/2021 enviada ao Conselho pelo Conselho Tutelar, contendo a indicação dos Conselheiros Tutelares Herton Soares dos Santos Junior e Edson Luis Tavares para compor juntamente com a Sra. Dginane Linhares (GOV) E Jakson Rebello (não GOV) a comissão de avaliação e revisão da Lei 1734/2014 conforme acordado na Ata 003/2021. A presidente colocou para aprovação e as indicações do Conselho Tutelar e a composição da Comissão de Avaliação e Revisão da Lei 1734/2014, e estas foram aprovadas pela plenária. Superado o assunto das Atas. A senhora Presidente passou a palavra para seu Vice para explicar melhor sobre o próximo item da Pauta referente ao Edital aberto pelo Itaú Social com repasse de verbas para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. O Sr. Getulio tomou a palavra e disse que se trata do Edital cujo conteúdo ele disponibilizou no grupo do whastApp dos Conselheiros para leitura, explicou que o valor que pode chegar até R$250.000,00 Mil Reais, e que esse valor, caso a inscrição e projeto sejam aprovados será disponibilizado diretamente para o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente que será o gestor do valor. Em ato continuo Revelou que a diretoria do Conselho juntamente com sua secretaria administrativa, e o Sr Michel Gonçalves (CREAS) estão articulando um projeto para participar, mas que o interesse é que tanto na esfera governamental quanto não governamental possam apresentar projetos (dentro dos parâmetros e eixos contidos no Edital) abrindo para os demais a participação. Porem devido ao pouco tempo para inscrição do edital sugeriu o prazo de cinco dias para que os membros apresentem formalmente seu interesse. Liberou a palavra para que os conselheiros se manifestem a favor ou contra e todos foram de acordo com o prazo. Retomou a palavra o Sr Vice-*

*Presidente, leu os eixos, e explicou que depois do aceite será necessário fazer uma reunião para apresentação dos projetos, e que nessa reunião a plenária irá escolher apenas um desses projetos para inscrição no Edital do Itaú Social. Tomaram a palavra os Conselheiros presentes que discutiram os amplamente sobre as diversas possibilidades de projetos dentro dos eixos, nas áreas de atuação de cada qual. Pediu a palavra o Sr Jakson (Guarda Mirim) e perguntou a Sra. Presidente se havia a possibilidade de participar do Edital entidades não cadastradas no CMDCA, retomou a palavra a Sra. Presidente e expôs que uma vez que a entidade não esta inscrita no CMDCA torna-se irregular e não apta a participar. Em ato contínuo pediu aos conselheiros que se dirigissem um a um até a mesa para assinatura das Atas. Após assinadas as Atas e sem mais para o momento a SRA. KATIA CECILIA DE OLIVEIRA agradeceu, e deu por encerrada a reunião. Eu PAMELA CHAIANE PORTELA ROCHA como Secretaria Administrativa lavrei a presente Ata. *Obs. Esta reunião foi realizada obedecendo às medidas para enfrentamento do Covid-19, ofertando álcool 70°, mantendo distanciamento e fazendo uso de mascaras.*

Publicado por:
Pamela Chaiane Portela Rocha
Código Identificador:77DCCE9A

CMDCA
RESOLUÇÃO 012/2021

SÚMULA: INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DISCIPLINAR PARA APURAR DENUNCIAS E APROVA A REALIZAÇÃO DE SINDICANCIAS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES.

O Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Matinhos/PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei 1734/2014, e com respaldo na deliberação da plenária na Reunião Extraordinária realizada no dia 20 de abril de 2021 (Ata n° 002/2021), e na Reunião Ordinária realizada aos 13 dias do mês de maio de 2021 (Ata n° 003/2021) do CMDCA, e:

CONSIDERANDO o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei 8.069/1990;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal n°1734/2014, no **Art. 14** "São atribuições do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente: **XV –** receber petições, denuncias, reclamações, representações ou queixas de qualquer pessoa por desrespeito aos diretos assegurados ás crianças e adolescentes, dando-lhes o encaminhamento devido; (...) **XXV –** instaurar sindicância para apurar eventual falta grave cometida por conselheiro tutelar no exercício de suas funções, observando os procedimentos previstos na lei;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 1734/2014, Art. 122, que dispõe "A sindicância ou processo administrativo deverá ser concluído no prazo máximo de 30 (trinta) dias de sua instauração, prorrogáveis por mais 30 (trinta), devendo seguir, o quanto possível, os trâmites previstos na legislação municipal específica, relativa aos servidores públicos municipal, assegurado o contraditório e direito de defesa ao acusado, e será conduzida por uma comissão especial disciplinar assim composta: **a)** 02 (dois) membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo um representante do governo e outro da sociedade civil organizada, escolhidos pela plenária na forma do regimento interno; **b)** 01 (um) membro do Conselho Tutelar, escolhido na forma do seu regimento interno; **c)** 01 (um) servidor público municipal ocupante de cargo efetivo, indicado pelo Chefe do Poder Executivo, representado a administração pública do Município.
§ 1º A comissão especial disciplinar será instituída por resolução do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e sua composição será revista anualmente, permitida a recondução dos seus membros**. § 2º** Cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente proporcionar junto ao Poder Público, os meios necessários para o adequado funcionamento da comissão especial disciplinar. **§ 3º** A sindicância ou processo administrativo será instruído com cópia da representação e da ata da sessão que decidiu pela instauração do procedimento, das quais o acusado será pessoalmente cientificado, bem como notificado a apresentar defesa escrita e arrolar testemunhas, em prazo não superior a 15 (quinze) dias; **§ 4º** Concluídos e relatados os autos, serão enviados imediatamente ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a quem caberá apreciar e decidir sobre a imposição das penalidades cabíveis.

RESOLVE:
Art. 1° INSTITUIR Comissão especial disciplinar para apurar as denúncias recebidas pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2° DESIGNAR para compor a Comissão Especial Disciplinar conforme disposto na Ata n°002 e n°003 de 2021, os seguintes membros:

GETULIO RAUEN (Membro do CMDCA, representante governamental);
CARMEM LUCIA FERNANDES DE ANDRADE (Membro do CMDCA, representante da sociedade civil organizada);
LUANA CAROLINA ARAUJO MOREIRA (Membro do Conselho Tutelar);
VINICIUS TEIXEIRA BRESSAN - MATRICULA 100910/1 (Servidor Público Municipal ocupante do cargo efetivo, indicado pelo Chefe do Poder Executivo, representando a administração pública do Município).

Art. 2° APROVAR a instauração de Sindicâncias, e processos administrativos disciplinares, visando atender as providências necessárias que possam vir a ser requeridas.

Art. 3° A comissão deverá cumprir os prazos previstos na Lei Municipal 1734/2014 Art. 122.

Art. 4° Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições anteriores ou contrárias.

Matinhos, 27 de julho de 2021.

KATIA CECILIA DE OLIVEIRA
Presidente do CMDCA - Decreto 447/21

ANEXO 01

ATA 002/2021 *Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente. Realizada no dia vinte de abril de dois mil e vinte e um, às dezesseis horas, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Saúde, Sito a Rua Benvenutto Gussi, n°55, Centro de Matinhos - PR (esta reunião foi realizada conforme as medidas para enfrentamento do Covid-19, ofertando álcool 70°, mantendo distanciamento e fazendo uso de mascaras). Estiveram presentes os seguintes conselheiros, e representantes: SRA. NILDA RIBEIRO DA SILVA (Pastoral da Criança), SRA. ANNIH JHESSICA S. R. PEREIRA (APAE),SRA CARMEM LUCIA FERNANDES DE ANDRADE (CMEI Bolinha de Neve), SR JAKSON MAURO REBELO (Guarda Mirim), SRA. KATIA CECILIA DE OLIVEIRA, SRA. DGINANE LINHARES, a SRA. PAMELA C. P. ROCHA (Assistência Social), SRA. JULIANA SCHUINDT KAMINSKI (Finanças), SRA RAQUEL VIEIRA HENRIQUE LEITE (Educação, Cultura e Esporte), SRA LUCIANA KADLUBITSKI (Educação, Cultura e Esporte), SR. GETULIO RAUEN (Saúde), SR. JAMES RIBEIRO (Gabinete), SR. HERTON SOARES DOS SANTOS JUNIOR (Conselho Tutelar).* ***Pauta: APROVAÇÃO DA ESCALA DE FÉRIAS DOS CONSELHEIROS TUTELARES, CONVOCAÇÃO DE SUPLÊNCIA E CRIAÇÃO DE COMISSÃO PARA PROCESSOS DE SINDICANCIAS.*** *A Presidente Kátia Cecília de Oliveira deu início à reunião, declarando a legalidade da reunião por haver quorum, conforme determina o artigo quinze (15) do Regimento Interno. Apresentou a Pauta, e fez a leitura do oficio duzentos e dois de dois mil e vinte e um (202/2021). Recebido pela presidente, contendo o pedido de férias para os conselheiros tutelares com o seguinte cronograma de escala de férias: SRA BRENDA FERREIRA PARIS (JUNHO), HERTON SOARES DOS SANTOS JUNIOR*

(JULHO), EDSON LUIZZ TAVARES (AGOSTO), MARCOS DA SILVA LOTOS (SETEMBRO), LUANA CAROLINA ARAUJO MOREIRA (OUTUBRO). O pedido de férias e a escala foram aprovados por unanimidade pela plenária. O Sr James Ribeiro (Gabinete) tomou a palavra e apontou seu interesse em saber mais sobre como seria realizada a escolha e convocação de seus suplentes. A Presidente então retomou a palavra e explicou que existe um critério que obedece a ordem de maior numero de votos na eleição dos Conselheiros Tutelares, conforme resultado da eleição do Conselho Tutelar realizado em seis de outubro de dois mil e dezenove. Continuou explicando que a partir daí, a Secretária executiva fará um edital convocando toda (o)s a (o)s suplentes para que manifestem e assinem um termo de aceite, e conforme os aceites e na forma de rodízio, substituam as férias dos Conselheiros Tutelares. A Presidente prosseguiu iniciando a votação, e todos os conselheiros da plenária foram a favor da convocação dos suplentes nos termos da lei 1734/2014. A Presidente passou para o próximo tema "criação de comissão de sindicância" apresentou e leu a Lei 1734/2014 Art. 122 alínea a, que contem a seguinte descrição de como deve ser a estrutura da comissão. Dois (02) membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo um representante do governo e outro da sociedade civil organizada, escolhidos pela plenária na forma do regimento interno, um (01) membro do Conselho Tutelar, escolhido na forma do seu regimento interno, um (01) servidor público municipal ocupante de cargo efetivo, indicado pelo Chefe do Poder Executivo, representado a administração pública do Município. Logo foi levantada pelos conselheiros James e Carmem, a necessidade de criar uma comissão permanente. Sendo assim os conselheiros presentes por unanimidade escolheram a Sra. Carmem Lucia Fernandes de Andrade (representante do CMEI Bolinha de Neve) e o Sr. Getulio Rauen (representante da Saúde), e na própria plenária os membros presentes por intermédio de sua Presidente, convocaram o Conselho Tutelar, através de seu representante Sr Herton Soares dos Santos Junior, para que apresentem em até 48h mediante oficio a indicação de um representante. E também foi deliberado para que o Conselho de Direitos da Criança e Adolescente protocole oficio ao Prefeito solicitando a indicação de um advogado ocupante do cargo efetivo para compor a comissão. Em ato continuo, foi levantado pela Presidente que discutam em uma próxima reunião sobre a viabilidade das reuniões serem feitas de forma on-line. O Sr James Ribeiro (representante do Gabinete) tomou a palavra e sugeriu que as reuniões da comissão sejam presenciais por ser composta por quatro membros. Sr Getulio Vice-Presidente tomou a palavra e levantou a necessidade de uma secretária executiva para a comissão. O Sr. James Ribeiro pediu a palavra e apontou que após eleita a comissão e aprovada, a comissão pode oficiar o CMDCA para que indique uma secretária, ficando acordado desta maneira pelos membros presentes. Encerrados os assuntos da Pauta, a Sra Presidente retomou a palavra e aproveitou o momento para informar a transferência do funcionário comissionado Lucas, do Conselho Tutelar para o PETI (Política de Erradicação do Trabalho Infantil), após ter recebido o CMDCA reclamações por parte de um dos Conselheiros Tutelares. As informações foram repassadas pela Presidente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, para Secretária de Assistência Social e a Secretária decidiu pela transferência do funcionário por entender que o funcionário seria mais bem aproveitado no referido setor a ser transferido. O Vice-Presidente pediu a palavra e apresentou sua nota de Repudio em face às atitudes perpetradas pelo conselheiro Marcos Letoski, por entender que a conduta do conselheiro Marcos, está atrapalhando o trabalho e o bom funcionamento do Conselho Tutelar, e que independente se há fundamento na reclamação, os meios utilizados pelo conselheiro foram inapropriados. Diante dos fatos expostos a plenária foi favorável a nota de repudio. A Presidente retomou a palavra e com a aprovação dos membros orientou ao Presidente Conselho Tutelar que como órgão colegiado, as denuncias de atos administrativos indevidos dos Conselheiros Tutelares devem primeiramente passar pelo colegiado, e após, serem encaminhadas por intermédio de seu presidente ao Conselho de Direitos da Criança e Adolescente juntamente com a Ata da reunião com referida discussão e conclusão do colegiado. A presidente oportunizou ao conselheiro para que se manifestasse em relação a situação apresentada, o qual manifestou que entende que há necessidades maiores e se compromete em tentar melhorar a sua representatividade. E pontuou que os conselheiros estão sendo assediados por algumas condutas do conselheiro Marcos Letoski. Em ato continuo, solicitou que fosse encaminhado oficio do CMDC para o conselheiro Marcos Letoski. Em ato continuo a Presidente tomou a palavra e informou que encaminharia o ofício ao conselho tutelar reprimindo a conduto do conselheiro Marcos. Todos os conselheiros presentes concordaram com o envio do referido oficio. A Sra. Pâmela Portela (Assistência Social) pediu licença e distribuiu o material do Fundo da Criança e do Adolescente para conhecimento dos Conselheiros e providencias. Após a entrega o Vice-Presidente pediu a palavra e nos informou que não mais havia tempo hábil para divulgação e arrecadação, devido o prazo para entrega do Imposto de Renda. E se comprometeu a que será elaborado ampla divulgação nos próximos anos. Em ato continuo explanou que o Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente tem interesse em acompanhar mais assiduamente os projetos das entidades para que possam ter acesso a recursos. Sem mais para o momento a SRA. KATIA CECILIA DE OLIVEIRA retomou a palavra agradeceu, e deu por encerrada a reunião. Eu PAMELA CHAIANE PORTELA ROCHA, nesta reunião como relatora lavrei a presente ata.

ANEXO 02

***ATA 003/2021** Ata da reunião Ordinária do conselho municipal dos direitos da Criança e do Adolescente de Matinhos PR. (CMDCA). Aos 13 dias do mês de maio de dois mil e vinte um, nas dependências do Centro de conveniência do Idoso (CCI-Banho Mar) situado a Rua Projetada, 26-Bairro Tabuleiro, reuniram-se os conselheiros do CMDCA para Reunião Extraordinária. Estiveram presentes os seguintes conselheiros e convidados: Sra. Nilda Ribeiro da silva (Pastoral da Criança), Neiva dos Reis, (APAE), Sra. Kátia Cecilia de Oliveira, Sra. Dginane Linhares, Sra. Pamela C. P. Rocha (SIMAS), Sra. Juliana Schuindt Kaminski, (Finanças) Luciana Kadlubitski (Educação Cultura e Esporte), Sr. Getulio Rauen e Sra. Marina S. Zanello (sec. Saúde) Sr. Herton S. dos Santos Junior (Conselho Tutelar) Sr. James Ribeiro (Gabinete) Sr. Jackson Mauro Rebello (Guarda Mirim) , Sra. Carmem Lucia F. Andrade (CMEI Bolinha de Neve) e os seguintes Convidados : Sra. Janaína C. Costa (SIMAS) Sr. Dhiogo Felipe Santos Gomes (CREAS) e Michael Gonçalves Cordeiro (CREAS). A presidente deu início a reunião apresentou a pauta e conforme o item (1) leitura e aprovação das Atas 001/2021 e 002/2021. O Vice Presidente Sr. Getúlio, pediu a palavra, e sugeriu devido a pauta estar muito cheia, que as Atas sejam encaminhadas por e-mail para leitura, e sejam colocadas para aprovação em sessão extraordinária a ser agendada, sendo, a sugestão do Vice Presidente, aceita e aprovada por todos os conselheiros. Após, tomei a palavra e fiz a leitura das correspondências enviadas e recebidas, ofício nº 01 enviada ao Sr. Prefeito solicitando um Advogado para compor a comissão, já respondido indicando a Dr. Janaína C. Costa, oficio nº 02 enviado ao Secretário de Saúde, solicitando a priorização da vacina aos profissionais atuantes nas áreas sócios educativas das crianças e adolescentes ainda sem resposta, oficio 03 enviado ao RH solicitando as férias dos conselheiros Tutelares conforme ordem do ofício e após que eles publiquem edital de convocação da única suplente que se apresentou o termo de aceite para cumprir as férias deles, informei que já foi publicado o edital 01 e 02 das convocações, e, que se alguém tiver interesse a essa publicação enviaremos nos grupos para que todos tenham acesso, a seguir a Presidente tomou a palavra e informou aos conselheiros que foi feita uma solicitação informal ao Procurador e a Secretaria da Assistência Social solicitando uma secretária executiva para o Conselho, tendo sido indicada a Sra. Pamela C. P Rocha . A Presidente também informou que recebeu o ofício do Conselho Tutelar informando que a conselheira Brenda está gestante. O Vice-Presidente tomou a palavra e orientou as medidas que devem ser tomadas, dizendo que o trabalho da gestante deve ser Home Office conforme a Lei Federal aprovada recentemente, e que já foi encaminhada ao Presidente do Conselho Tutelar, que esta deve cumprir o seu horário comercial em casa. O Presidente do conselho tutelar pediu a palavra e informou que já encaminhou oficio nº 288/21 pra o CMDCA, informando a escala do plantão, e que a Conselheira Brenda, continuaria fazendo parte do plantão, no entanto apenas para atendimento telefônico, até o final do mês de maio, eis que no mês de junho a mesma entrara de férias,*

assumindo a suplente. A Presidente retomou a palavra e colocou em pauta para os conselheiros deliberarem sobre a Composição da Comissão de Sindicância, apresentou os membros indicados para compor a comissão, sendo, o Sr. Getúlio Rauen (GOV) e a Sra. Carmem Lucia F. Andrade (não GOV), indicados pelo CMDCA na última reunião ordinária, a Sra. Luana, indicada pelo Conselho Titular, e a Dra. Janaína C. Costa, indicada pelo Gestor. Ato continuo, a Presidente abriu a votação, tendo sido aprovada a Comissão, por unanimidade dos votos. Ato contínuo, a Presidente informou aos conselheiros que publicará a resolução da Comissão de Sindicância, assim que for possível a aprovação da ata da presente reunião. A Presidente passou ao item 4º da Pauta, apresentando aos conselheiros as explanações acerca da necessidade da criação de Comissão de Avaliação na Lei Municipal do CMCDA, argumentando que por se tratar de uma Lei antiga, está defasada, o que gera dificuldades para os trabalhos do dia a dia, sendo necessária a sua alteração. Sugeriu que fizessem parte da comissão, dois conselheiros tutelares, tendo em vista que grande parte da legislação em comento, é sobre o Conselho Titular, informou ainda que a comissão poderá que aceitar apontamentos dos órgãos que trabalham com a Lei, tais como, CRAS, CREAS e Conselho Tutelar. O Vice Presidente tomou a palavra e colocou em votação a sugestão da Presidente sobre a participação dos 2 conselheiros tutelares na comissão, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, o Vice Presidente abriu para os conselheiros indicarem interesse em compor a comissão, e a plenária para eleger 2 Conselheiros ,(GOV) e (não GOV), a Presidente discorreu aos Conselheiros a importância da Lei e a diferença que será feita aos aplicadores dela, mas, principalmente para as crianças e adolescentes que serão atendidos e ainda, que depende de nós fazer a diferença para diversas melhorias no município, com um pouco de esforço de cada um, a idéia é melhorar o que vem sendo feito pois já há um grande esforço de todos. Após várias discussões a suplente Sra. Dginane Linhares (GOV), e o Sr. Jakson Rebello, (não GOV), se colocaram a disposição para compor a comissão, tendo sido a indicação aprovada por unanimidade dos votos. O Conselho Tutelar apresentará a sua indicação mediante oficio, que será colocada em votação na próxima reunião ordinária. A Sindicância só terá início após publicação no diário Oficial da resolução desta comissão. Superado o item 4, o Vice Presidente Getúlio tomou a palavra e passou a deliberar quanto ao item 5, informou aos conselheiros que muito embora o prazo para recadastramento das novas entidades ainda esteja em aberto, não haveria tempo hábil para os tramites formais, assim sendo, colocou em votação para que seja aprovado a abertura de recadastramento, e para o cadastro das novas entidades que surgirem no decorrer do ano, à partir do mês de fevereiro de 2022, colocou em votação para Plenária, sendo aprovada a sugestão por votação unânime dos membros. Em ato continuo, a Presidente manifestou que devemos trabalhar em busca de novas Entidades, o Vice Presidente Getúlio complementou afirmando que as entidades que trabalham com crianças e adolescentes que não forem cadastradas no CMCDA estão ilegais, sendo que, o primeiro momento é acolher essas entidades dentro das legalidades e fazer um grande trabalho de informações sobre o FIA. O Vice Presidente explanou aos senhores conselheiros que o CMCDA faz a fiscalização das políticas de atendimento a crianças e adolescentes, e sugeriu aos conselheiros que participassem de cursos de capacitação a serem custeados pela Secretaria da Assistência Social. A Presidente solicitou a indicação de um conselheiro, para realizar a cotação dos cursos e após, oficiar a Secretaria da Assistência Social, colocada em votação, a Conselheira Luciana, foi indicada, tendo a aprovação unânime dos membros. O Sr. Dhiogo Felipe Santos Gomes (CREAS) foi convidado a fazer explanação sobre os Planos de aplicação, e os fluxos de atendimentos. Iniciou manifestando que o Ministério Público está cobrando todos esses Planos, principalmente o Plano Municipal de Medidas Sócio Educativa, O Vice Presidente explicou que esta resolução não foi encontrada, mas aguarda retorno do RH e do Escritório Regional, se vier uma negativa desses órgãos o trabalho será árduo pois todos esses planos terão que ser feitos. Informou ainda que a atual equipe não participou da elaboração do Plano Municipal e das metas, sugere que seja formada uma comissão de monitoramento e avaliação de qualidade, com corpo técnico e vários pontos de atendimento. A seguir Sr. Maicon fez uma explanação n sobre os fluxos de atendimento do CREAS. Após o Vice Presidente diz que precisa de uma avaliação assim que receber os dados dos órgãos citados e o reforço para a formação que ficou para a próxima reunião. A Presidente põe em votação onde todos concordam e os trabalhos irão começar assim que esta comissão for formada. Antes de encerrar a reunião o Vice-presidente Getúlio falou da importância do dia 18 de maio, que é o Dia Nacional de Enfrentamento à Violência e Abuso Sexual da Criança e Adolescente onde serão feitas algumas ações, como pedágio, vídeos, cartazes, e pediu apoio dos Conselheiros na divulgação desta data tão importante. Sem mais para o momento a SRA. KATIA CECILIA DE OLIVEIRA retomou a palavra agradeceu, e deu por encerrada a reunião. Eu PAMELA CHAIANE PORTELA ROCHA, nesta reunião como relatora lavrei a presente ata.

ANEXO 03

PROCESSO: 14873/2021
IPM Sistemas Ltda Atende.Net - WPT v:2013.01
Identificador: WPT741101-6450-ZTVVLBNNVXCRF-1

Emitido por: RONYSSON ANTONIO PONTES

Publicado por:
Pamela Chaiane Portela Rocha
Código Identificador:32F9C216

GABINETE
DECRETO Nº 640, DE 21 DE JULHO DE 2021

NOMEIA ACOMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS DE DIETA NUTRICIONAL PARENTERAL E ENTERALDO MUNICÍPIO DE MATINHOS/PR

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO,Prefeito do Município de Matinhos/PR, no uso das atribuições constitucionais e legais,

DECRETA

Art. 1°. Fica instituídaa COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS DE DIETA NUTRICIONAL PARENTERAL E ENTERAL DO MUNICÍPIO DE MATINHOS/PR, sob a seguinte composição:

Presidente: CELIA REGINA PEDROSO, matrícula nº 73.091/1
Membro: CLEONICE DOS SANTOS FERREIRA,matrícula nº 100.744/1;
Membro:RENE CREPALDI JUNIOR, matrícula nº 100.745/1;
Membro:SANDRA PEREIRA PIRES, matrícula nº 59.676/1;
Membro:LUIZ HENRIQUE LELIS CARDOSOmatrícula nº 83.640/4;

Art. 2º. As amostras serão analisadas, em até 02 (dois) dias úteis, verificando-se o atendimento às especificações técnicas do Edital, por esta comissão especialmente designada para tal finalidade, que elaborará relatório de análise que serão utilizados pela comissão de licitação como instrumento para classificação dos produtos ofertados.
I – Da descrição: os produtos deverão atender as especificações mínimas, conforme Termo de Referência;
II – Da qualidade: os produtos poderão ser testados pela comissão a fim de comprovar a qualidade dos mesmos.

Art. 3º. A referida comissão não terá remuneração pelas avaliações, sendo os serviços considerados como de relevância ao Município de conformidade com a Lei 9.608/98.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 21de julho de 2021.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Jefferson Fernando da Silva Mantovani
Código Identificador:762E5FF4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2021 - PMM

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2021 – PMM

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS E RESERVA DE COTA DE ATÉ 25%(VINTE E CINCO) POR CENTO, PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO, LENÇO UMEDECIDO E TOALHA DE PAPEL EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, com as características e especificações constantes deste Edital.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R$346.946,10 (trezentos e quarenta e seis mil, novecentos e quarenta e seis reais e dez centavos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

INÍCIO PARA ENVIO DA PROPOSTA: 27/07/2021 à partir das 08h00min

ENCERRAMENTO DO ENVIO DA PROPOSTA: Dia 06/08/2021, até as 13h30min

INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: Dia 06/08/2021, até as 14h00min

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Município de Matinhos utilizará o portal de Licitações COMPRASBR em "www.comprasbr.com.br" para realização desta licitação.

Os licitantes poderão efetuar download do edital e seus anexos no site oficial do Município de Matinhos, "https://matinhos.atende.net", e obter informações complementares na sede da na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, no horário das 08:00hs às 11:30hs e das 13:00hs às 17:30hs, de segunda a sexta-feira, telefones: (41) 3971-6003 ou ainda através do e-mail: licitacao@matinhos.pr.gov.br.

Matinhos, 23 de julho de 2021

MARIELE DA LUZ BISCAIA BRAGA
Pregoeira

Publicado por:
Elisiane dos Santos Ramos
Código Identificador:EC4CD9A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2021 – PMM

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2021 – PMM
AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS PARA FORNECIMENTO A PACIENTES ACAMADOS E CRIANÇAS PORTADORES DE AGRAVO

A Pregoeira do Município de Matinhos, Estado do Paraná, sob Decreto nº 501/2021 de 18/05/2021, designada pelo Prefeito Municipal e no uso de suas atribuições legais, retifica o edital epigrafado, com base no email recebido da nutricionista deste município nesta data,conforme abaixo:

12. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
12.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

SUPRIMIR A EXIGÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DO ITEM 12.4 letra b""
b) Registro da empresa junto ao Conselho Regional de Nutricionista.

Tal ratificação se encontra devidamente fundamentada no artigo 21, §4º, da Lei 8.666/93 "...Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas. As demais cláusulas do edital permanecem inalteradas, conforme o edital publicado 14/07/2021. mantendo a data de abertura no dia 28/07/2021, às 09h00min.

Matinhos, 27 de julho de 2021.

MARIELE DA LUZ BISCAIA BRAGA
Pregoeira

Publicado por:
Elisiane dos Santos Ramos
Código Identificador:AAB102C7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

LEGISLATIVO MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 03/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamentado no art. 25, inciso II, da Lei n° 8.666/93, RATIFICO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2021 para a contratação de 04 (quatro) inscrições para curso com tema: A gestão de patrimônio e frotas na administração pública municipal, portal da transparência e seus reflexos como ferramenta de fiscalização. Na cidade de Curitiba/Pr., nos dias 28, 29 e 30 de julho de 2021.

Empresa: SCHNEIDER TREINAMENTO E CAPACITACAO PROFISSIONAL EM GESTÃO PUBLICA.

CNPJ: 12.137.995/0001-16

Valor Global: R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Mato Rico/Pr., em 27 de julho de 2021

DANILO MIRANDA
Presidente

Publicado por:
Joel Aurelio
Código Identificador:02FF667F

LEGISLATIVO MUNICIPAL
RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 03/2021

RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 03/2021

OBJETO: Contratação de 04 (quatro) inscrições para curso com tema: A gestão de patrimônio e frotas na administração pública municipal, portal da transparência e seus reflexos como ferramenta de fiscalização. Na cidade de Curitiba/Pr., nos dias 28, 29 e 30 de julho de 2021.

CONTRATADO: SCHNEIDER TREINAMENTO E CAPACITACAO PROFISSIONAL EM GESTÃO PUBLICA. CNPJ n° 12.137.995/0001-16 Rua Ramiro Barcelos n° 152, centro, CEP 85.955-000, Maripá/Pr.,

VALOR TOTAL: R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

PAGAMENTO: Após a emissão de NF-e.

Com base no parecer da Assessoria Jurídica e as vistas da CPL da Câmara Municipal, ratifico a Inexigibilidade de Licitação nos termos do Art. 25, inciso II da Lei Federal n° 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores pelo fato de atender as condições necessárias.

Mato Rico/Pr., em 27 de julho de 2021

DANILO MIRANDA
Presidente

Publicado por:
Joel Aurelio
Código Identificador:11D949FF

MUNICÍPIO DE MATO RICO
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 15/2021

HOMOLOGAÇÃO

Mato Rico – Pr, 27 de julho de 2021.

Do objeto: contratação para a realização da Conferência Municipal de Assistência Social 2021, totalmente online, com o tema: "Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com Financiamento publico, para enfrentar as desigualdade e garantir a proteção social".

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo de Dispensa de Licitação nº. **15/2021**, **HOMOLOGO e AUTORIZO** a contratação da proponente, Empresa **BIT CONTROL INFORMATICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Araruna, nº 671, Bairro Centro, Campo Mourão/PR. CEP: 87.301-120 inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.527.947/0001-43, neste ato representado pelo Senhor. **BEN-HUR ROBERVAL TEIXEIRA BERBET**, portador da cédula de identidade/RG nº 5.763.940-7, SSP/PR e inscrito no CPF/ME sob o nº 017.158.299-30, no preço de **R$ 2.350,00 (dois mil, trezentos e cinquenta reais)**, pela contratação, conforme item abaixo descrito:

Em conformidade com Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, sendo a aquisição imediata.

Encaminhe-se o procedimento para as providências necessárias.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Bednarczuk
Código Identificador:3DD52E3C

MUNICÍPIO DE MATO RICO
EXTRATO CONTRATO 68-2021

EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 68/2021
DISPENSA Nº 15/2021
CONTRATO DE FORNECIMENTO 68/2021

DATA DA ASSINATURA CONTRATO: 27/07/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO – CNPJ nº 95.684.510/0001-31

CONTRATADA: BIT CONTROL INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Araruna, nº 671, Bairro Centro, Campo Mourão/PR. CEP: 87.301-120 inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.527.947/0001-43

OBJETO: Contratação de assessoria técnica para a Assistência Social do município de Mato Rico, visando a realização da Conferência Municipal de Assistência Social 2021, totalmente online, com o tema: "Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com Financiamento publico, para enfrentar as desigualdade e garantir a proteção social".

PERÍODO DE VIGÊNCIA: Contrato terá duração e vigência até **27 de Setembro de 2021**, contados a partir da data de sua assinatura.

VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: **R$ 2.350,00 (dois mil, trezentos e cinquenta reais).**

FORMA DE PAGAMENTO: A vista, mediante apresentação de nota fiscal.

RECURSO ORÇAMENTÁRIO:
09.002.08.244.0801.2031 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Pitanga, Estado do Paraná.

Publicado por:
Marcelo Bednarczuk
Código Identificador:11A937A0

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 218/2021

PORTARIA Nº 218/2021

SÚMULA – Convoca candidato selecionado em Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 001/2021.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, Resolve:

CONVOCAR:

Artigo 1º - Em conformidade com o Edital de Classificação Final e Homologação do PSS nº 001/2021, convocar em 1ª **CHAMADA** o candidato aprovado, abaixo relacionado, de acordo com a ordem de sua classificação, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, munidos dos documentos pessoais constantes no Edital PSS - 001/2021.

NOME	DATA NASC.	CARGO	NOTA FINAL	CLASSIF
Joaquim Antônio de Lima	05121953	Médico	24	1º
- x -	-x-	-x-	-x-	-x-

Artigo 2º - Tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para os classificados apresentarem-se, caso contrario será interpretada sua renuncia tácita.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrario.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 26 de julho de 2021.

EDELIR D JESUS RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:F6B02809

MUNICÍPIO DE MATO RICO
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 16/2021

HOMOLOGAÇÃO

Mato Rico – Pr, 27 de Julho de 2021.

Do objeto: Contratação de empresa para curso que visa a obtenção de habilitação especifica para condutores de veículos de transporte coletivo de passageiros nos moldes das resoluções nº 57/1998 e nº 168/2014 do CONTRAN, a ser realizado no município de Mato Rico/Pr, nas dependências do colégio Adélia Bianco Seguro.

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo de Dispensa de Licitação nº. 16/2021, **HOMOLOGO e AUTORIZO** a contratação da proponente, Empresa **SENAT – SERVIÇO DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE**, inscrita no CNPJ n.73.471.963/0068-54, neste ato representado pelo Senhor. **Paulo Afonso Ferreira Silveira**, no preço de **R$ 13.500,00 (treze mil, e quinhentos reais)**, pela contratação, conforme item abaixo descrito:

Em conformidade com Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, sendo a aquisição imediata.

Encaminhe-se o procedimento para as providências necessárias.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Bednarczuk
Código Identificador:419E47C8

MUNICÍPIO DE MATO RICO
EXTRATO CONTRATO 69-2021

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 69/2021
DISPENSA Nº 16/2021

DATA DA ASSINATURA CONTRATO: 27/07/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO – CNPJ nº 95.684.510/0001-31

CONTRATADA: SENAT – SERVIÇO DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE, inscrita no CNPJ n.73.471.963/0068-54
OBJETO: Contratação de empresa para curso que visa a obtenção de habilitação especifica para condutores de veículos de transporte coletivo de passageiros nos moldes das resoluções nº 57/1998 e nº 168/2014 do CONTRAN, a ser realizado no município de Mato Rico/Pr, nas dependências do colégio Adélia Bianco Seguro, com carga horária de 82 (oitenta e duas) horas aula, com turma de até 34 (trinta e quatro) alunos, com devida homologação de sala de aula, recomendação administrativa nº 11/2015 - MPPR.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 27/07/2021 a 27/12/2021

VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).
FORMA DE PAGAMENTO: A vista, mediante apresentação de nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
06.001.12.361.1201.2023 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
05.001.26.782.2601.2011 – MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE TRANSPORTES
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
08.002.10.302.10012029 – MNUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Pitanga, Estado do Paraná.

Publicado por:
Marcelo Bednarczuk
Código Identificador:1B144B09

MUNICÍPIO DE MATO RICO
EXTRATO DO CONTRATO Nº70/2021

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 70/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2021

DATA DA ASSINATURA CONTRATO: 27/07/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO – CNPJ nº 95.684.510/0001-31
CONTRATADA: PONTO CERTO COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME - CNPJ: 16.808.888/0001-23, com sede na Avenida das Araucárias S/N. Centro, CEP- 85240-000 Mato Rico/PR.

OBJETO: Aquisição de material escolar para montagem de kits de material escolar para os alunos matriculados nas Escolas e Creches Municipais para o ano letivo 2021.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 27/07/2021 à 27/07/2022.

VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R$ 8.087,50 (oito mil e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Dotações Orçamentárias:
06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
06.001.12.361.1201.2017 – Manutenção da Educação Básica
3.3.90.30.00.00– Material de Consumo
06.001.12.361.1201.2018 – Manutenção da Escola Municipal Princesa Isabel
3.3.90.30.00.00– Material de Consumo
06.001.12.361.1201.2019 – Manutenção da Escola Municipal Pedro Mendes
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
06.001.12.365.1201.2020 – Manutenção da Creche Criança Feliz
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

FORO: Comarca de Pitanga, Estado do Paraná.

Publicado por:
Marcelo Bednarczuk
Código Identificador:0A76E294

MUNICÍPIO DE MATO RICO
EXTRATO DO CONTRATO Nº71/2021

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 71/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2021

DATA DA ASSINATURA CONTRATO: 27/07/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO – CNPJ nº 95.684.510/0001-31

CONTRATADA: IZAIAS ANTUNES – ME - CNPJ: 07.716.078/0001-56, com sede na Avenida das Araucárias S/N. Centro, CEP- 85240-000 Mato Rico/PR.

OBJETO: Aquisição de material escolar para montagem de kits de material escolar para os alunos matriculados nas Escolas e Creches Municipais para o ano letivo 2021.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 27/07/2021 à 27/07/2022.

VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R$ 8.761,50 (oito mil setecentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos).

Dotações Orçamentárias:
06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
06.001.12.361.1201.2017 – Manutenção da Educação Básica
3.3.90.30.00.00– Material de Consumo
06.001.12.361.1201.2018 – Manutenção da Escola Municipal Princesa Isabel
3.3.90.30.00.00– Material de Consumo

06.001.12.361.1201.2019 – Manutenção da Escola Municipal Pedro Mendes
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
06.001.12.365.1201.2020 – Manutenção da Creche Criança Feliz
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

FORO: Comarca de Pitanga, Estado do Paraná.

Publicado por:
Marcelo Bednarczuk
Código Identificador:3F77306B

MUNICÍPIO DE MATO RICO
EXTRATO DO CONTRATO Nº72/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 72/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2021 - PMMR

DATA DA ASSINATURA CONTRATO: 27/07/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO
CNPJ nº 95.684.510/0001-31

CONTRATADA: GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.481.107/0001-48.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de material escolar para montagem de kits de material escolar para os alunos matriculados nas Escolas e Creches Municipais para o ano letivo 2021.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 27/07/2021 e terá vigência até 27/07/2022.

VALOR TOTAL: R$ 7.650,00 (sete mil seiscentos e cinquenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação da Nota Fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: - As despesas decorrentes do objeto deste Edital correrão as expensas de recursos orçamentários da seguinte dotação:
06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
06.001.12.361.1201.2018 – Manutenção da Escola Municipal Princesa Isabel
3.3.90.32.00.00 – Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita
06.001.12.361.1201.2019 – Manutenção da Escola Municipal Pedro Mendes
3.3.90.32.00.00 – Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita
06.001.12.365.1201.2020 – Manutenção da Creche Criança Feliz
3.3.90.32.00.00 – Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita

FORO: Comarca de Pitanga, Estado do Paraná.

Publicado por:
Marcelo Bednarczuk
Código Identificador:8AA2A15E

MUNICÍPIO DE MATO RICO
EXTRATO DO CONTRATO Nº73/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 73/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2021-PMMR

DATA DA ASSINATURA CONTRATO: 27/07/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO
CNPJ nº 95.684.510/0001-31.

CONTRATADA: PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 25.325.301/0001-16.

OBJETO O presente Contrato tem por objeto Aquisição de material escolar para montagem de kits de material escolar para os alunos matriculados nas Escolas e Creches Municipais para o ano letivo 2021.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 27/07/2021 e terá vigência até 27/07/2022**.**

VALOR TOTAL: R$ 8.204,00 (oito mil duzentos e quatro reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação da Nota Fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do objeto deste Edital correrão as expensas de recursos orçamentários da seguinte dotação:
06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
06.001.12.361.1201.2017 – Manutenção da Educação Básica
3.3.90.30.00.00– Material de Consumo
06.001.12.361.1201.2018 – Manutenção da Escola Municipal Princesa Isabel
3.3.90.30.00.00– Material de Consumo
06.001.12.361.1201.2019 – Manutenção da Escola Municipal Pedro Mendes
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
06.001.12.365.1201.2020 – Manutenção da Creche Criança Feliz
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

FORO: Comarca de Pitanga, Estado do Paraná.

Publicado por:
Marcelo Bednarczuk
Código Identificador:30181D8C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LICITAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2021
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº03/2021 INEXIGIBILIDADE Nº 01/2021

Aditivo ao termo de contrato de Fornecimento de combustível, que entre si celebram o SAMAE- SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO e a Empresa AUTO POSTO MIRASELVA LTDA, na forma abaixo:

CONTRATANTE:SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO SAMAE - DE MIRASELVA - pessoa jurídica de direito público Entidade Autárquica – inscrita no CNPJ do MF sob o nº 03.379.099/0001-72, com sede na Rua Dom Pedro II, 451, Centro, CEP 86615-000, no Município de Miraselva, Estado do Paraná, Neste ato representado por seu Diretor, Senhor LEONARDO CAMILOTI, portador da RG nº 1.827.596/PR e do CPF nº 474001029-15.
CONTRATADA: AUTO POSTO MIRASELVA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de Miraselva, Estado do Paraná, na Avenida Dona Madalena, 04, centro, CEP : 86.615-000, inscrita no CNPJ do MF sob o n° 15.422.15.422.805/0001-09, representado por seu sócio administrador, senhor JUAREZ ALVES DUDA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 4.748.873-7 PR e do CPF nº 964.928.649-72, residente e domiciliado à Rua São Paulo, 461, centro, CEP 86.610-000 na cidade de Jaguapitã, Estado do Paraná.
As partes acordam em aditivar o presente contrato, no sentido de REAJUSTAR os preços dos itens abaixo, com base legal na Lei 8.666/93 art. 65 II D, obtendo-se os seguintes Valores:

Item	Descrição	Valor Contratado	Valor Reajustado
01	GASOLINA COMUM	R$ 5,59	R$ 5,74
02	ETANOL	R$ 4,39	R$ 4,49

Continuam inalterados e em vigor os demais dispositivos do referido contrato.

Miraselva, 27 de Julho de 2021

LEONARDO CAMILOTI
Diretor do SAMAE

JUAREZ ALVES DUDA
Representante Legal

Publicado por:
Paulo Cesar Vieira de Melo
Código Identificador:140DBC9C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 639 DE 27 DE JULHO DE 2021

"Denomina de Estradas da Ponte Alta, Lucilia Lopes (Cila) e do Paiol as vias rurais da localidade do Sítio Grande – Ponte Alta, no Município de Morretes – PR".

(Origem Projeto de Lei n° 2.257/2021 – Iniciativa do Poder Legislativo Municipal – Vereador Fabiano Cit).
A Câmara Municipal de Morretes, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro disposto no artigo 69, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º Fica oficializada a denominação de Estrada da Ponte Alta a via rural principal que se inicia na Rodovia Mário Marcondes Lobo – PR 411, Km 2,0 que se estende por 2,79km até a Capela São João Batista.

Art. 2º Fica denominada de Estrada Lucilia Lopes – "Cila", a via rural que se inicia na Estrada da Ponte Alta - Km 1,4 com extensão de 1.430 metros até a Capela São João Batista.

Art. 3º Fica denominada de Estrada do Paiol a via rural que se inicia na Rodovia Mário Marcondes Lobo – PR 411, Km 3,5, com extensão de 910 metros até a Estrada Lucília Lopes – "Cila".

Art. 4º Faz parte integrante desta Lei o mapa da localidade com a respectiva indicação das vias denominadas.

Art. 5º É de competência da municipalidade a colocação das placas indicativas das Estradas denominadas na presente Lei, podendo a comunidade e/ou os moradores através de Requerimento Administrativo solicitar a autorização para proceder.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Nhundiaquara Morretes, 27 de julho de 2021.

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:7DAAC402

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 059/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de higiene e limpeza, em atendimento as Secretarias Municipais de Morretes, pelo período de 12 (doze) meses, pelo sistema de registro de preço, conforme especificações descritas no Termo de Referência do Anexo I.

Com base nas informações constantes do Procedimento Licitatório Nº. 059/2021 e Pregão Eletrônico Nº. 020/2021, por força do inciso IV, art. 7º do Decreto 3.555/2000, HOMOLOGO o procedimento licitatório epigrafado conforme delegação atribuída em seu Art. 1° do Decreto 049/2021.
Considerando o julgamento das propostas, lances e habilitação realizada pelo pregoeiro assim adjudicada em sessão aos:

FORNECEDORES:

EMPRESA TOP CENTER PONTAL UTILIDADES DOMESTICAS
CNPJ Nº 02.131.705/0001-73
LOTES 01, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 14, 15, 17, 21, 24, 25, 27, 28, 30, 31, 36, 38, 43, 45, 46, 47, 49, 52, 55, 60, 61, 62, 64, 65, 71, 72, 75, 76, 78, 79, 80, 83, 91 e 93.
NO VALOR DE TOTAL DE R$ 136.705,62 (cento e trinta e seis mil e setecentos e cinco reais e sessenta e dois centavos).

EMPRESA MR LICITACOES LTDA
CNPJ Nº 41.687.100/0001-15
LOTES 02, 03, 66 e 68.
NO VALOR DE TOTAL DE R$ 46.835,80 (quarenta e seis mil e oitocentos trinta e cinco reais e oitenta centavos).

EMPRESA COMERCIAL GVV LTDA
CNPJ Nº 34.353.850/0001-95
LOTES 04 e 77.
NO VALOR DE TOTAL DE R$ 30.103,86 (trinta mil e cento e três reais e oitenta e seis centavos).

EMPRESA MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME
CNPJ Nº 26.716.048/0001-94
LOTES 12, 13, 16 e 44.
NO VALOR DE TOTAL DE R$ 6.743,40 (seis mil e setecentos e quarenta e três reais e quarenta centavos).

EMPRESA EVERSON & EVELYN VAREJO E DISTRIBUIDORA LTDA ME
CNPJ Nº 86.881.943/0001-96
LOTES 18, 23, 67, 81 e 82.
NO VALOR DE TOTAL DE R$ 18.418,62 (dezoito mil e quatrocentos e dezoito reais e sessenta e dois centavos).

EMPRESA COMERCIAL MULTVILLE LTDA.EPP
CNPJ Nº 06.220.022/0001-43
LOTES 19, 20, 40 e 86.
NO VALOR DE TOTAL DE R$ 53.929,71 (cinquenta e três mil e novecentos e vinte e nove reais e setenta e um centavos).

EMPRESA SG ARAUJO COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA
CNPJ Nº 39.592.821/0001-08
LOTES 22, 51, 53, 54 e 73.
NO VALOR DE TOTAL DE R$ 7.424,20 (sete mil e quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte centavos).

EMPRESA M. C. DALABONA PAPELARIA
CNPJ Nº 24.972.018/0001-13
LOTES 26, 32, 33, 34, 35, 37, 39, 42, 50, 56, 59, 63, 69, 70, 90, 92 e 94.
NO VALOR DE TOTAL DE R$ 35.919,48 (trinta e cinco mil e novecentos e dezenove reais e quarenta e oito centavos).

EMPRESA LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ Nº 29.829.415/0001-54
LOTES 29 e 41.
NO VALOR DE TOTAL DE R$ 13.373,54 (treze mil e trezentos e trezentos e setenta e três reais e cinquenta e quatro centavos).

EMPRESA LICITAR SOLO COMERCIAL EIRELI
CNPJ Nº 11.102.277/0001-41
LOTES 29 e 41.

NO VALOR DE TOTAL DE R$ 6.759,14 (seis mil e setecentos e cinquenta e nove reais e quatorze centavos).

EMPRESA PAPEL MASTER LTDA ME
CNPJ Nº 04.368.522/0001-00
LOTE 57.
NO VALOR DE TOTAL DE R$ 293.312,50 (duzentos e noventa e três mil e trezentos e doze reais e cinquenta centavos).

EMPRESA SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ Nº 34.686.134/0001-20
LOTES 29 e 41.
NO VALOR DE TOTAL DE R$ 144.544,50 (cento e quarenta e quatro mil e quinhentos e quarenta quatro reais e cinquenta centavos).

EMPRESA S.V. BRAGA IMPORTADORA
CNPJ Nº 30.888.187/0001-72
LOTES 84, 85, 87, 88 e 89.
NO VALOR DE TOTAL DE R$ 86.308,75 (oitenta e seis mil e trezentos e oito reais e setenta e cinco centavos).

Por fim, ficam expressamente convocadas as proponentes acima classificadas, para a assinatura das respectiva Atas de Registro de Preço, nos termos do art. 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Morretes, 27 de julho de 2021.

JOÃO SOARES MIRANDA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Wagner do Rosário Lourenço
Código Identificador:265FA6E1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Processo Administrativo: 078/2021
Inexigibilidade: 005/2021

"Com base nas informações constantes do Procedimento para Contratação da empresa Adetur – Instância de Governança do Turismo Regional especializada em Promover e apoiar o Turismo Responsável, desenvolvendo ações sustentáveis que elevem o associativismo e a competitividade do destino turístico Litoral do Paraná, para o fim de atender ás necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo, Cultura e Turismo, conforme especificações descritas no Termo de Referência, após Despacho de Inexigibilidade, nos termos do inciso II do art. 25, em consonância inciso III, §1º da Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, **RATIFICO A DECISÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO** em consequência, fica convocada a Empresa **AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO SUSTENTAVEL DO LITORAL DO PARANA** inscrita no **CNPJ nº 09.363.064/0001-21,** pelo valor de**,** valor de **R$3.600,00 (três mil e seiscentos reais)**, para o atendimento ao objeto supramencionado, bem como a proposta em anexo ao processo nos valores e quantidades descritas abaixo.;
Proceda-se a emissão da correspondente solicitação de ordem de serviço e posteriormente o empenho.
Informações pelo E-mail: licitacoes@morretes.pr.gov.br e no site do município, www.morretes.pr.gov.br.

Registre-se e dê a divulgação ao presente Termo.

Morretes,26 de julho de 2021.

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR
Prefeito Municipal de Morretes

Publicado por:
Tatiane Maia dos Santos
Código Identificador:19328D1B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 080/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Morretes torna público que fará realizar **às 09hrs do dia 10 de agosto de 2021,** na Prefeitura Municipal de Morretes, sito a Praça Rocha Pombo, 10, Centro, Morretes, Paraná.**PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA**, tipo menor preço unitário que tem por objeto a Aquisição de 01(um) veículo automotivo, utilitário (popular), original de fábrica, zero quilômetro, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme as especificações descritas no Termo de Referênciao anexo I do edital.

INFORMAÇÕES:

Os licitantes poderão efetuar *download* do edital e seus anexos no site oficial do Município de Morretes, https://www.morretes.pr.gov.br/, pela Plataforma da Bolsa de Licitações do Brasil – BLL COMPRAS, https://bll.org.br/e obter informações complementares na sede da na sede da Prefeitura de Morretes, Paço Municipal Nhundiaquara, Praça Rocha Pombo, 10 Centro, Morretes - PR , no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3462-1266 ou ainda através do e-mail: licitacoes@morretes.pr.gov.br

Morretes, 27 de julho de 2021.

WAGNER DO ROSÁRIO LOURENÇO
Pregoeiro Municipal
Decreto 10/2021

Publicado por:
Wagner do Rosário Lourenço
Código Identificador:BA5C3517

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 077/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021

O Município de Morretes torna público que fará realizar **às 09hrs do dia 09 de agosto de 2021,** na Prefeitura Municipal de Morretes, sito a Praça Rocha Pombo, 10, Centro, Morretes - PR, **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo menor preço Unitário, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de armários de aço que serão utilizados para guardar equipamentos já adquiridos por este Corpo de Bombeiros, conforme especificações descritas no Termo de Referência, conforme as especificações descritas no termo de referência, conforme o anexo I do edital.

INFORMAÇÕES:

Os licitantes poderão efetuar *download* do edital e seus anexos no site oficial do Município de Morretes, https://www.morretes.pr.gov.br/, pela Plataforma da Bolsa de Licitações do Brasil – BLL COMPRAS, https://bll.org.br/ e obter informações complementares na sede da na sede da Prefeitura de Morretes, Paço Municipal Nhundiaquara, Praça Rocha Pombo, 10 Centro, Morretes - PR , no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3462-1266 ou ainda através do e-mail: licitacoes@morretes.pr.gov.br.

Morretes, 27 de julho de 2021.

TATIANE MAIA DOS SANTOS
Pregoeira Municipal
Decreto 10/2021

Publicado por:
Tatiane Maia dos Santos
Código Identificador:3A6FA8EE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 072/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de parques infantis, tipo playground, devidamente instalados, com estrutura de eucalipto, para instalação na Casa Lar Marcy Alves Pinto, situada na Rodovia Mário Marcondes Lobo, s/n, Reta do Porto de Cima, Morretes/PR, em atendimento a Secretaria de Ação Social, conforme especificações descritas no Termo de Referência do Anexo I Com base nas informações constantes do Procedimento Licitatório Nº. 072/2021 e Pregão Eletrônico Nº. 028/2021, por força do inciso IV, art. 7º do Decreto 3.555/2000, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório epigrafado conforme delegação atribuída em seu Art. 1° do Decreto 049/2021.
Considerando o julgamento das propostas, lances e habilitação realizada pelo pregoeiro assim adjudicada em sessão ao:

FORNECEDOR:

EMPRESA S O S PARQUES IND. COM. E MANUTENÇÃO DE PARQUES E ARTEFATOS DE METAL LTDA - ME
CNPJ Nº 68.723.998/0001-96
LOTE 01.
NO VALOR TOTAL DE R$ 12.000,00 (doze mil reais).

Por fim, ficam expressamente convocada a proponente acima classificada, para a assinatura do respectivo contrato, nos termos do art. 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Morretes, 27 de julho de 2021.

ALEXANDRE ROCHA JUNIOR
Secretário Municipal de Ação Social

Publicado por:
Wagner do Rosário Lourenço
Código Identificador:62CF4739

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

DEPARTAMENTO FINANCEIRO
PORTARIA N° 371/2021

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal n°.764/2017.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) a favor do Srª. Luzinete Bento Zanela, Conselheira Tutelar do Municipal, referente ao pagamento de ½ (meia) diária, referente a viagem do dia 07/07 a 08/07/2021 para Brasilândia – MT., tratar de assuntos de interesse do Conselho Tutelar do município.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, Em 07 de julho de 2021.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Scabello Perozini
Código Identificador:AFD2B39D

DEPARTAMENTO FINANCEIRO
PORTARIA N° 372/2021

PORTARIA Nº 372/2021

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal n°.764/2017.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) a favor do Srª. Zilda Lopes, Conselheira Tutelar do Municipal, referente ao pagamento de ½ (meia) diária, referente a viagem do dia 07/07 a 08/07/2021 para Brasilândia – M.T., tratar de assuntos de interesse do Conselho Tutelar do município.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, Em 07 de julho de 2021.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Scabello Perozini
Código Identificador:FE0A265D

DEPARTAMENTO FINANCEIRO
PORTARIA N° 373/2021

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal n°.764/2017.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) a favor do Srª. Camila Durões Alves, Conselheira Tutelar do Municipal, referente ao pagamento de ½ (meia) diária, face a viagem do dia 07/07 a 08/07/2021 para Brasilândia – M.T., tratar de assuntos de interesse do Conselho Tutelar do município.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, Em 07 de julho de 2021.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Scabello Perozini
Código Identificador:1F7E1253

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N° 385/2021

O Prefeito do Município de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder 10 dias de férias e 10 dias de pecunio à funcionária:
ANDREIA SCABELLO PEROZINI, matrícula nº 24 – Ref. ao exercício: 2019/2020.
Ficando 10 dias a desfrutar. Conforme Leis: 781/2017 e 906/2021.

Período de férias, de: 09/08/2021 à 18/08/2021.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças, Em 27 de Julho do ano de 2021.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Jacomini
Código Identificador:4B047A1C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO IGUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM.
OBJETO: Aquisição de materiais para testes e atividades psicológicas, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, através da atuação de profissional de psicologia na análise de alunos com dificuldades no processo de aprendizagem.
DATA DA REALIZAÇÃO: 11/08/2021
HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: 08:30 horas.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
LOCAL: Prefeitura do Município de Nova Prata do Iguaçu – Paraná.
www.comprasgovernamentais.gov.br
Todas as informações pertinentes ao presente edital, inclusive as características quanto ao objeto licitado, estarão à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu, ou pelo site **www.npi.pr.gov.br**, ou pelo fone (46) 3545-8000, em dias úteis, nos horários das 08:00 as 12:00 horas e das 13:30 as 17:30 horas.

Nova Prata do Iguaçu - Pr, 27 de julho de 2021.

SÉRGIO FAUST
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eloir Filipini
Código Identificador:BC176B8A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2021
O MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - Estado do Paraná, através de seu Prefeito Municipal Interino, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia **13/08/2021, às 08:30 horas**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Vereador Valmor Gomes, Município de Nova Prata do Iguaçu - Pr realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, pelo critério de MENOR PREÇO GLOBAL, tendo como objeto a **Contratação de empresa para execução de obra recomposição de base, com pavimentação asfáltica sobre valas de sistema de drenagem pluvial em ruas do perímetro urbano, com recursos próprios do Município de Nova Prata do Iguaçu.**
Todas as informações pertinentes ao presente edital, inclusive as características quanto ao objeto licitado, estarão à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu, ou pelo site www.npi.pr.gov.br, ou pelo fone (46) 3545-8000, em dias úteis, nos horários das 08:00 as 12:00 horas e das 13:30 as 17:30 horas.

Nova Prata do Iguaçu – Pr, 27 de julho de 2021.

SÉRGIO FAUST
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eloir Filipini
Código Identificador:DE8FC48E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 003/2021
CONTRATO Nº 025/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020
CONTRATANTE: Município de Nova Prata do Iguaçu – Paraná - CNPJ Nº 78.103.884/0001-05.
CONTRATADA: Airton Pack & Cia Ltda **-** CNPJ 08.639.701/0001-87 - Nova Prata do Iguaçu - Pr.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO - Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar do Município de Nova Prata do Iguaçu - Pr, referente a linha 05**.**
CLÁUSULA SEGUNDA – DA MOTIVAÇÃO DO ADITIVO – O aditivo faz-se necessário devido a alteração de roteiro da linha 05, para transporte de alunos moradores no núcleo de aviários construídos entre a comunidade Vila Salete e Nova Gaúcha, sendo acrescido ao contrato original, o quantitativo de 6 (seis) km diários.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR - Fica acrescido ao contrato original o valor de R$ 2.364,96 (dois mil, trezentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos), para custeio do acréscimo de trajeto no restante de dias letivos.
CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS - As demais cláusulas do contrato original, que não foram objeto deste Termo Aditivo, permanecem inalteradas em todos os seus termos.
E, por estarem em pleno acordo, firmam o presente TERMO ADITIVO em duas vias de igual teor e forma, o qual fica integrado ao contrato original.

Nova Prata do Iguaçu – Pr, 27 de julho de 2021.

Publicado por:
Eloir Filipini
Código Identificador:2E0325D9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ESCLARECIMENTO

TERMO DE ESCLARECIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2021
Objeto: Aquisição de uniforme e material esportivo para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – Departamento de Esportes do Município de Nova Prata do Iguaçu.
A Comissão de Pregão do Município de Nova Prata do Iguaçu, em decorrência de solicitação de esclarecimento interposto no referido processo licitatório, informa o seguinte:
Quanto aos itens de uniformes, deverão ser entregues conforme descrito no quantitativo correspondente a cada item, ou seja:

Item 01 = contendo cada kit 120 calções e 120 camisetas.
Item 02 = contendo cada kit 12 calções e 12 camisetas.
Item 03 = contendo cada kit 12 calções e 12 camisetas.
Item 04 = contendo cada kit 16 calções, 16 pares de meia e 16 camisetas.

Item 05 = contendo cada kit 16 calções, 16 pares de meia e 16 camisetas.
Item 06 = contendo cada kit 16 calções, 16 pares de meia e 16 camisetas.
Item 07 = contendo cada kit 22 calções, 22 pares de meia e 22 camisetas.
Item 08 = contendo cada kit 22 calções, 22 pares de meia e 22 camisetas.

Nova Prata do Iguaçu - Pr, 27 de julho de 2021.

FRANCIELI SAVANHAGO ANZOLIN
Pregoeira

De acordo:

SERGIO FAUST
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eloir Filipini
Código Identificador:2C45ACC7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVENENTE: Município de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº 78.103.884/0001-05.
CONVENIADO: Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Iguaçu - Sicredi Iguaçu Pr/Sc/Sp, CNPJ nº 84.974.278/0001-50, com sede na Avenida XV de Novembro, 374, Centro, São João – Pr.
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto estabelecer a mútua cooperação entre o Município e a Cooperativa para o desenvolvimento do Programa A União Faz a Vida, junto as escolas da rede municipal de ensino. O Município aplicará a metodologia e a proposta pedagógica da cooperativa proposta por meio do Plano de Trabalho com apoio dos professores das escolas e CMEIs e a Cooperativa cabe realizar a formação do quadro de professores e organizar toda parte de logística e organização dos trabalhos**.**
VIGÊNCIA: 01/03/2025.
RECURSOS FINANCEIROS: Não haverá transferência de recursos pelo Município à Cooperativa, arcando essa última com todas as despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado.
Este extrato entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos desde 01 de março de 2021.

SERGIO FAUST
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Aparecida Bertoglio Vedana
Código Identificador:4C2BD62B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4680/2021

SÚMULA: Designa Servidora Pública Municipal de Nova Prata do Iguaçu, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Designar CLAUDIA BUZIN, portadora do RG nº 8.154.197-3 e CPF nº 039.497.219-83, ocupante de cargo efetivo de Agente Administrativo, como Diretora do Departamento de Recursos Humanos, com poderes para responder e assinar todos e quaisquer documentos de competência do Departamento, a partir de 01 de julho de 2021.
Art. 2º - Esta Portaria tem vigência a partir de 01 de julho de 2021, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, aos 27 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

SERGIO FAUST
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Aparecida Bertoglio Vedana
Código Identificador:2F5B2E6F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4681/2021

SÚMULA: Transfere Servidor Público Municipal para o Departamento de Recursos Humanos, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Transferir a lotação do Servidor Público Municipal **Denival da Silva Oliboni,** portador do CPF nº 030.301.859-31 e RG nº 6.946.318-5, Técnico de Administração Pública, matricula 1275-1, em conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 891/2008 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, para desempenhar suas funções no Departamento de Recursos Humanos.
Art. 2º - Autoriza ainda o mesmo a receber, emitir e assinar documentos do Departamento, a partir de 01/07/2021.
Art. 3º - Esta Portaria tem vigência a partir de 01 de julho de 2021, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, aos 27 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

SERGIO FAUST
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Aparecida Bertoglio Vedana
Código Identificador:AEFA99E9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4682/2021

SÚMULA: Transfere Servidora Pública Municipal, e dá outras providências.

SERGIO FAUST, Prefeito Municipal de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Transferir a lotação da Servidora Pública Municipal descrita abaixo, em conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 891/2008 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.
Maiara Aparecida Grahl Kurpel, ocupante do cargo de Professora, 20 horas, para exercer suas atividades a partir de 20/07/2021, junto a Escola Municipal Paulo Pimentel.
Art. 2º - Esta Portaria tem vigência a partir de 20 de julho de 2021, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, aos 27 dias do mês de julho de dois mil e vinte e um.

SERGIO FAUST
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Aparecida Bertoglio Vedana
Código Identificador:4A79E020

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DISPÕE SOBRE A EQUIPE MUNICIPAL MULTIPROFISSIONAL DE NPI

RESOLUÇÃO Nº 009/2021

Súmula: Dispõe sobre a Equipe Municipal Multiprofissional do Município de Nova Prata do Iguaçu, Paraná.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e;
CONSIDERANDO a Resolução nº 01/2014 e Resolução n° 002/2020 do CMDCA que criou e alterou respectivamente a Equipe Municipal Multiprofissional;

R E S O L V E

Art. 1º - Dispõe sobre a Equipe Municipal Multiprofissional que tem como competência desenvolver em conjunto atividades individuais e/ou coletivas com crianças e adolescentes e famílias identificadas através de relatório de equipe técnica das secretarias de educação, saúde e assistência social, bem como do conselho tutelar, reincidentes em casos já acompanhados.
Art. 2º - O trabalho da equipe será considerado como parte das atividades inerentes ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA, subordinado, hierarquicamente a Secretaria de Assistência Social do município de Nova Prata do Iguaçu.
Parágrafo único: As despesas decorrentes destas atividades correrão por conta da secretaria municipal de assistência social, fundo municipal da criança e adolescente.
Art. 3º - A equipe multiprofissional será composta pelas entidades abaixo indicadas e seus respectivos representantes:
Secretaria Municipal de Assistência Social: Maristela Rodrigues de Lima;
Secretaria Municipal de Educação: Marilene Urbano da Rosa;
Secretaria Municipal de Saúde: Nicoli Novo Nino;
Conselho Tutelar: Mari Regina Borges Pauletto.
APAE: Niqueli Duarte
Escola Estadual Cristo Redentor: Dioni Ribeiro
Colégio Estadual Jose de Alencar: Silvania Forlin Rover

Parágrafo único: Cabe a própria equipe definir entre seus pares a composição executiva, sendo um coordenador e um vice coordenador, um secretário e um segundo secretário, para as atividades internas.
Art. 4º - Os representantes poderão solicitar a inclusão de demais membros de cada segmento ou demais entidades para ampliar sua representação a fim de garantir a densidade do debate técnico.
Art. 5º - São atribuições da Equipe Municipal Multiprofissional: realizar reuniões, atendimentos e desenvolver ações diretas e indiretas com as famílias, crianças e adolescentes do nosso município, conforme demanda apontada, podendo participar das reuniões de discussão dos temas revistos, oferecendo sua contribuição para o bom andamento dos trabalhos e a integração dos serviços, requisitar serviços das secretarias afins e exigir a contrarreferência.
Paragrafo único: O coordenador fica encarregado de repassar ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA as informações acerca das deliberações da equipe.
Art. 6º - Cabe ao Município disponibilizar apoio técnico a equipe, inclusive proporcionando capacitação, cursos, e demais auxílio que for pertinente ao desenvolvimento das atividades.
Art. 7º - A equipe se reunirá de acordo com a necessidade que a mesma estabelecer.
Art. 8º - Os casos omissos serão resolvidos pela equipe com o apoio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA.
Art. 9º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução nº 002/2020.

Nova Prata do Iguaçu, 27 de julho de 2021.

LINDOMAR DUARTE
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Gracieli Garcia Toneli
Código Identificador:B40F574B

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PLANO DE AÇÃO INTERSETORIAL DO PBF 2021

RESOLUÇÃO Nº 006/2021

Súmula: Aprova Plano de Ação Intersetorial do Programa Bolsa Família – PBF para o exercício de 2021 do município de Nova Prata do Iguaçu, Paraná.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e;
Considerando a deliberação da plenária realizada em 27 de julho de 2021.

R E S O L V E

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação Intersetorial – Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família para o exercício de 2021, no município de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Prata do Iguaçu, 27 de julho de 2021.

ADRIANE APARECIDA BALOTIN
Presidente do CMAS

Publicado por:
Gracieli Garcia Toneli
Código Identificador:65E32313

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAIÇANDU
DECRETO N.º 311/2021

Autarquia Municipal de Educação de Paiçandu
Rua Sete de Setembro, 499 - Centro - Fone: 4432440400 - CEP: 87.140-000
CNPJ (MF): 30.372.351/0001-94 PAICANDU/PR
DECRETO N.º 311/2021

Abre no orçamento vigente crédito adicional SUPLEMENTAR , por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDOS e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PAICANDU/PR, no uso das atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 2989/2020, de 22 de dezembro de 2020.
DECRETA:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional SUPLEMENTAR, por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDOS, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 3.753.216,99 , destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação(ões)	
Órgão - 17 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Unidade - 17002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
Funcional - 12.361.0907.2403000 - MANUT EDUCAÇÃO BASICA - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
Despesa - 625 - 319011 - 00101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	**1.250.000,00**
Órgão - 17 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Unidade - 17002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
Funcional - 12.361.0907.2403000 - MANUT EDUCAÇÃO BASICA - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
Despesa - 626 - 319013 - 00101 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	**380.000,00**
Órgão - 17 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Unidade - 17003 - DEPTO ESCOLAR, MERENDA E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
Funcional - 12.306.0904.2407000 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
Despesa - 672 - 339032 - 00120 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	**181.137,18**
Órgão - 17 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Unidade - 17006 - DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL	
Funcional - 12.365.0909.2409000 - MANUT EDUCACAO BASICA ENSINO INFANTIL - FUNDEB	
Despesa - 690 - 319011 - 00101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	**1.532.079,81**
Órgão - 17 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	

Unidade - 17006 - DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL	
Funcional - 12.365.0909.2409000 - MANUT EDUCACAO BASICA ENSINO INFANTIL - FUNDEB	
Despesa - 692 - 319013 - 00101 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	**410.000,00**
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES =>	**3.753.216,99**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Receitas:

171805310000000000 - 607 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar -

175801110000000000 - 611 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de PAICANDU/PR, em 26 de julho de 2021

ISMAEL BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:D76A29EE

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAIÇANDU
DECRETO N.º 315/2021

Autarquia Municipal de Saúde de Paiçandu
Rua Sete de Setembro, 494 - Centro - Fone: - CEP: 87.140-000
CNPJ (MF): 30.372.673/0001-33 PAICANDU/PR
DECRETO N.º 315/2021

Abre no orçamento vigente crédito adicional SUPLEMENTAR , por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDOS e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PAICANDU/PR, no uso das atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 2989/2020, de 22 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional SUPLEMENTAR, por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDOS, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 91.672,17 , destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação(ões)	
Órgão - 18 - SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA	
Unidade - 18006 - SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA	
Funcional - 10.302.0021.2609000 - MANUTENCAO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - HOSPITAL	
Despesa - 880 - 339039 - 00369 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	**91.672,17**
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES =>	**91.672,17**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Receitas:

172803111000000000 - 825 - AUTORIZAÇÃO INTERNA HOSPITAL (AIHS)

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de PAICANDU/PR, em 27 de julho de 2021

ISMAEL BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:275E152F

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 237/2021

A senhora **FRANCIELI SILVA DE OLIVEIRA**, Diretora-Presidente da Fundação de Saúde de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo;

RESOLVE:

CONCEDER 15 (quinze) dias de Férias, no período compreendido entre ***02 a 16 de agosto de 2021***, a servidora pública municipal ***MICHELLI RODRIGUES FERREIRA RIGONATO,*** portadora da Cédula de Identidade Registro Geral nº 64766643/SSP-PR, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o número 028.835.579-26, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL** desde 21de agosto de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fundação de Saúde de Paiçandu, 23 de julho de 2021.

FRANCIELI SILVA DE OLIVEIRA
Diretora-Presidente da Fundação de Saúde de Paiçandu.

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:871EC115

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
DECRETO N.º 312/2021

Rua 7 de Setembro, 499 - Centro - Fone: 44 3244-0400 - CEP: 87.140-000
CNPJ (MF): 76.282.664/0001-52 PAICANDU/PR

DECRETO N.º 312/2021

Abre no orçamento vigente crédito adicional SUPLEMENTAR , por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDOS e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PAICANDU/PR, no uso das atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 2989/2020, de 22 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional SUPLEMENTAR, por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDOS, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 398.683,42 , destinados ao reforço das Seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação(ões)	
Órgão - 14 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
Unidade - 14001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS	
Funcional - 15.452.1401.2010000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SERV. PUBLICOS	
Despesa - 310 - 339030 - 00510 - MATERIAL DE CONSUMO	**248.683,42**
Órgão - 14 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
Unidade - 14001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS	
Funcional - 15.452.1401.2010000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SERV. PUBLICOS	
Despesa - 315 - 339039 - 00510 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	**150.000,00**
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES =>	**398.683,42**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Receitas:

112101110000000000 - 38 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de PAICANDU/PR, em 26 de julho de 2021

ISMAEL BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:1A855511

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
DECRETO N.º 313/2021

Rua 7 de Setembro, 499 - Centro - Fone: 44 3244-0400 - CEP: 87.140-000
CNPJ (MF): 76.282.664/0001-52 PAICANDU/PR
DECRETO N.º 313/2021

Abre no orçamento vigente crédito adicional SUPLEMENTAR , por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDOS e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PAICANDU/PR, no uso das atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 2989/2020, de 22 de dezembro de 2020.
DECRETA:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional SUPLEMENTAR, por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDOS, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 794.217,27 , destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação(ões)	
Órgão - 10 - SECRETARIA DE SAUDE PÚBLICA	
Unidade - 10001 - SECRETARIA DE SAUDE	
Funcional - 10.122.1001.2110000 - MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO EM SAUDE PUBLICA	
Despesa - 127 - 339040 - 00303 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	**794.217,27**
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES =>	**794.217,27**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:
Receitas:
171801210000000000 - 98 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de PAICANDU/PR, em 26 de julho de 2021

ISMAEL BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:C91E4F84

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
DECRETO N.º 316/2021

Rua 7 de Setembro, 499 - Centro - Fone: 44 3244-0400 - CEP: 87.140-000
CNPJ (MF): 76.282.664/0001-52 PAICANDU/PR
DECRETO N.º 316/2021

Abre no orçamento vigente crédito adicional SUPLEMENTAR , por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDOS e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PAICANDU/PR, no uso das atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 2989/2020, de 22 de dezembro de 2020.
DECRETA:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional SUPLEMENTAR, por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDOS, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 1.062.915,00 , destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação(ões)	
Órgão - 08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA	
Unidade - 08003 - GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA	
Funcional - 20.605.0803.1100000 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA	
Despesa - 369 - 449052 - 00862 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	**585.415,00**
Órgão - 08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA	
Unidade - 08003 - GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA	
Funcional - 20.605.0803.1100000 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA	
Despesa - 370 - 449052 - 00865 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	**477.500,00**
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES =>	**1.062.915,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:
Receitas:
241899119917000000 - 303 - MOTONIVELADORA - CONVENIO 907399/2020
241899119918000000 - 304 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS - CONVENIO 907535/2020
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de PAICANDU/PR, em 27 de julho de 2021

ISMAEL BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:CAB4E60E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
DECRETO Nº 36/2021

SÚMULA: - Dispensa, por término de contrato, Cargo Emprego Público de **Professora - P. S. S..**

O Senhor GLEISON RODRIGO BRAZ KLAUS, Diretor – Presidente da Fundação Municipal de Educação de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Dispensa, por término de contrato, a partir 24 de julho de 2021, do Cargo de Emprego Público de **Professora - P. S.S.,** a Servidora Pública Municipal senhora VANESSA JACOBINO DE SOUZA BEVILAQUA, portadora da Cédula de Identidade, Registro Geral nº 6.892.108-2- SSP/PR, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 005.103.919-23, Carteira de Trabalho n° 29883, Série 00056/PR, admitida em 5 de agosto de 2019.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Paiçandu, em 26 de julho de 2021.

GLEISON RODRIGO BRAZ KLAUS
Diretor - Presidente

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:A5F3680D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PREGÃO Nº 66/2020 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 76.282.664/0001-52.
FUNDAMENTO LEGAL: Art.68, inc. II, parágrafo oitavo da Lei nº 8666/93.
Fica acertado entre as partes o 1º termo de apostilamento ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA **a partir de 27 de julho de 2021,** nos termos do art. Art.68, inc. II, parágrafo oitavo da Lei nº 8666/93, cujo objeto é á aquisição de **COMBUSTÍVEL**, nos termos das condições estabelecidos no pregão nº 66/2020**,** ficando da seguinte forma:
CLAUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
INCLUI-SE:
SECRETARIA DE AGRICULTURA
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 20.605.0803-2.142.000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS
FONTE: 00871
FICHA: 0364
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Altera-se a cláusula décima, incluindo a dotação acima descrita e ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no pregão nº 66/2020, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Paiçandu – PR, 27 de julho de 2021.

Prefeitura Municipal de Paiçandu
ISMAEL BATISTA

Publicado por:
Caroline da Silva Macri
Código Identificador:A3EFC2B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2021
AVISO DE RATIFICAÇÃO

Torna-se pública a RATIFICAÇÃO DA DISPENSA cujo objeto é a Aquisição de Bandeiras Oficiais, para atender as necessidades do Gabinete, no valor de R$ 2.850,00 (Dois mil oitocentos e cinquenta reais), a favor da empresa: **J.M. GRANDI ME***, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.571.116/0001-80*. Por apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração Municipal.

Paiçandu, 26 de julho de 2021.

ISMAEL BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosinei Cristina Raguzo
Código Identificador:EED53CF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 44 /2021 – PROCESSO Nº 87/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 44 /2021 – PROCESSO Nº 87/2021
Licitação exclusiva para participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

O Município de Paiçandu, Estado do Paraná, por intermédio de seu Pregoeiro, informa os interessados que realizará licitação na Modalidade de Pregão Presencial, do tipo **MENOR PREÇO**.
Objeto: O objeto desta licitação é Registro de preços para eventual aquisição de **VASSOURA RECOLHEDORA, VASSOURA LATERAL E ESPARGIDOR,** para atender às necessidades da **SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS** conforme formas e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.

Legislação: Lei 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 12 de Agosto de 2021, às 09 h 30min, na sala de licitações, sito à Rua Sete de Setembro, nº 499, Centro, na Cidade de Paiçandu-Pr.

Edital: O presente Edital estará à disposição dos interessados através do link Processos Licitatórios no site www.paicandu.pr.gov.br, e também, poderá ser obtido pessoalmente, no Departamento de Compras e Licitações.

Paiçandu/PR, 27 de Julho de 2021.

SERGIO CORREA GOMES
Pregoeiro

Publicado por:
Alan de Souza Miranda
Código Identificador:13D28CD4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

CONTROLADORIA GERAL
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 21/2021 - DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS DE RECEBIMENTO, ARMAZENAGEM, DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ENTRADAS E SAÍDAS DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTES NO ALMOXARIFADO CENTRAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA-PR.

CAPÍTULO I
DA ORGANIZAÇÃO DOS ALMOXARIFADOS

Seção I
Considerações Gerais

Art. 1º Esta Instrução Normativa dispõe sobre os procedimentos a serem observados pelo Departamento de Patrimônio e Almoxarifado da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Palmeira.

Art. 2º Considera-se almoxarifado para efeitos desta Instrução Normativa todo o ponto de estoque de materiais de consumo e bens de natureza permanente.
§ 1º. Todos os Sub Almoxarifados estão vinculados à unidade gestora (Órgão Municipal) e serão coordenados pelo Almoxarifado Central do Município, estando subordinados a este.
§ 2º. Os Sub Almoxarifados serão organizados conforme as características e necessidades dos bens e produtos que se propõe a armazenar e distribuir, devendo obedecer às seguintes diretrizes básicas:
I – atender a padrões de organização, limpeza e segurança;
II – executar procedimentos padronizados com o Almoxarifado Central, inclusive quanto a sistemas informatizados; e
III – capacitar os servidores com treinamentos regulares;

IV – viabilizar o inventário dos materiais estocados, seja pelo almoxarifado central ou por qualquer outro órgão de controle.
§ 3º. Todos os produtos deverão possuir capacidade de acompanhamento de logística, desde seu ingresso até o seu consumo nos sistemas do Município.

Seção II
Do Cadastro dos Produtos

Art. 3º Todos os produtos consumidos ou bens adquiridos atenderão, preferencialmente, ao critério da padronização e serão cadastrados no sistema de Almoxarifado.
§1º A base de dados dos produtos será única para todo Almoxarifado Central e Sub Almoxarifados, sendo vedado o controle individual de estoques ou bens em planilhas ou sistemas que não sejam integrados.
§2º Os produtos somente serão cadastrados pelos servidores do Almoxarifado Central.

Seção III
Dos Agentes Públicos Autorizados

Art. 4º Somente os servidores autorizados para atuarem com o controle de materiais terão acesso aos registros e dependências do Almoxarifado Central e Sub Almoxarifados.

Art. 5º Somente poderão ser retirados os materiais no Almoxarifado Central mediante requisição emitida via sistema informatizado de gestão, contendo assinaturas do Secretário Municipal ou Diretor, e responsável pela emissão e retirada.
§ 1º A requisição de materiais será emitida pelo servidor responsável pelo modulo de Almoxarifado da unidade gestora (Órgão Municipal).
§ 2º A requisição conterá no mínimo a informação sobre:
I – código;
II – descrição;
III – data da saída;
IV – quantidade;
V – valor total dos itens;
VI – centro de custo que se destina;
VII – agente público que retira;

CAPÍTULO II
DAS AQUISIÇÕES E ENTRADA DE MATERIAIS

Art. 6º Todas as aquisições de materiais devem dar entrada no Almoxarifado Central, exceto combustíveis (diesel e gasolina), levando-se em consideração que as aquisições são feitas mediante abastecimento em posto de combustível credenciado através de edital de licitação vigente.
§ 1º O registro no sistema informatizado deverá ser efetuado imediatamente no ato da entrada física do bem em estoque, ou, no máximo, no próximo dia útil.

Art. 7º O recebimento do material será conferido por servidor do Almoxarifado Central em relação à documentação, quantidade, adequação ao pedido, prazo de validade e valores. Portanto, os servidores do Almoxarifado Central do Município são exclusivamente responsáveis pelo recebimento PROVISÓRIO, cabendo ao fiscal de contratos designado pela secretaria requisitante se responsabilizar com o recebimento DEFINITIVO, onde cabe ao fiscal de contratos notificar e comunicar formalmente à empresa sobre quaisquer aspectos de irregularidade com as aquisições.
§1º O servidor responsável pelo Almoxarifado Central poderá solicitar auxílio técnico de servidores de outras áreas da Administração quando o recebimento exigir conhecimento específico.
§ 2º Entregas em desacordo com as especificações ou documentação não serão aceitas, ficando vedado o recebimento parcial, desde que o documento fiscal esteja em conformidade com o quantitativo entregue, cabendo ao fiscal de contratos realizar as medidas cabíveis posteriores.
§ 3º O prazo para retirada de notas fiscais no Almoxarifado Central é de 24 horas, a contar do aviso efetuado pelo Departamento de Patrimônio e Almoxarifado. Em seguida, o processo administrativo de pagamento deverá ser encaminhado à Secretaria Municipal de Finanças em até 3 dias úteis, exceto nos casos em que houverem notificações e/ou demais problemas constatados.

CAPÍTULO III
DA ENTREGA DOS MATERIAIS PARA DESCARTE OU DESTINAÇÃO

Art. 8º O Almoxarifado Central divulgará a lista de materiais que para sua retirada, em caso de substituição, deverão ser entregues os materiais utilizados que se enquadrem em logística reversa, visando um maior controle de descarte e/ou destinação.

CAPÍTULO IV
DAS SOLICITAÇÕES DE COMPRAS

Art. 9º Toda nota de empenho referente à compra de mercadorias, materiais de consumo e materiais permanentes, exceto os casos de logística reversa e os previstos no Art. 6º, devem ser encaminhados ao fornecedor através de endereço eletrônico (e-mail), com cópia ao Almoxarifado Central, com as informações abaixo:
I – O anexo da nota de empenho;
II – A identificação do Órgão solicitante;
III – O endereço de entrega dos produtos;
IV – O prazo de entrega, respeitando o tempo previsto em cada edital de licitações;
V – Demais informações e dados necessários para os casos com especificidades.

CAPÍTULO V
DO CONTROLE DOS PRODUTOS E BENS EM ESTOQUE

Seção I
Do Armazenamento

Art. 10 Os produtos e bens serão armazenados através de identificação sobre a sua localização física no Almoxarifado Central.
§ 1º. A localização física constará também no sistema informatizado e na requisição, de forma a facilitar o armazenamento e agilizar a entrega.
§ 2º. Produtos de maior consumo serão armazenados mais próximos da expedição.
§ 3º. No mínimo anualmente os sub almoxarifados procederão uma análise sobre o giro dos estoques, com vistas a avaliar os produtos, bem como o prazo de validade, levando em conta o controle de estoque pela metodologia PEPS – Primeiro que Entra Primeiro que Sai.

Art. 11 Os produtos e bens serão armazenados conforme as suas características, preservando o controle do estoque e consumo no vínculo de recurso em que foram adquiridos.

Seção II
Da Conferência e Inventários

Art. 12 A conferência será feita mensalmente pelo Almoxarifado Central, por amostragem, dos bens em estoque com os registros no sistema informatizado de gestão.

Seção III
Da Gestão do Estoque

Art. 13 Os sub almoxarifados terão amplo acesso ao sistema informatizado de gestão e manterão estoques de segurança e níveis de reposição, que deverão ser organizados e administrados pela unidade gestora (Órgão Municipal).

Art. 14 A previsão da demanda levará em consideração o histórico de consumo de cada material e vínculo de recursos, bem como a projeção de consumo e orçamento de cada centro de custos.
Seção IV
Dos Procedimentos

Art. 15 Constituem atividades básicas do Almoxarifado:
I – Efetuar o recebimento provisório das mercadorias;

II – Realizar o armazenamento provisório das mercadorias;
III – Efetuar a conservação e preservação das mercadorias;
IV – Realizar a entrega de mercadorias somente mediante requisição, conforme prevê o art. 5º.
V – Efetuar inspeções in loco nos sub almoxarifados;
VI – Realizar o inventário de mercadorias.

Art. 16 Constituem atividades básicas dos Sub Almoxarifados:
I – Realizar a transferência de itens definitivamente, mediante requisição emitida pelo sistema informatizado de gestão;
II – Realizar a distribuição das mercadorias para os centros de consumo;
III – Efetuar a baixa de requisições no sistema informatizado de gestão;
IV – Efetuar o controle dos estoques;
V – Efetuar o controle do inventário do sub almoxarifado e centro de consumos.

CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17 Fica vedado o recebimento de doações, exceto os casos previstos no Código de Ética e Conduta, cabendo responsabilizar os servidores públicos municipais que realizem a tentativa, informando a autoridade competente visando combater práticas ilegais e antiéticas.

Art. 18 Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 27 de Julho de 2021.

KEITRY KELLEN SWIECH GABARDO
Controle Interno

SERGIO LUIS BELICH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:1D14CFA8

CONTROLADORIA GERAL
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22/2021 - DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO E PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS PARA CONTROLE ORÇAMENTÁRIO DE NOTAS DE EMPENHOS.

Setores envolvidos: Todos os Órgãos pertencentes ao Executivo Municipal.

CAPÍTULO I
Das Disposições Gerais

Considerando a necessidade de regulamentação sobre normas de controle interno através de Instruções Normativas de aplicabilidade a todos os órgãos da administração Municipal;
Considerando a competência da Controladoria Geral do Município quanto à normatização, acompanhamento, sistematização e a padronização dos procedimentos de fiscalização;
Considerando a necessidade de fortalecer o controle interno no âmbito do Poder Executivo Municipal;
Considerando a necessidade de disciplinar e normatizar os procedimentos a serem adotados para um maior controle orçamentário do Executivo Municipal,
Considerando uma necessidade de maior agilidade, transparência, eficiência e eficácia em relação ao acompanhamento das notas de empenho;

RESOLVE,

Art. 1º - Estabelecer diretrizes e orientações para que os responsáveis pelos fluxos de notas de empenhos (Núcleo Administrativo e Financeiro – NAF) de cada Órgão do poder Executivo Municipal realizem o correto controle e acompanhamento de empenhos emitidos, de forma a perseguir resultados satisfatórios, balizados pelos princípios da gestão pública e manter na medida do possível o controle orçamentário dos Órgãos Municipais.

Art. 2º - Os servidores públicos designados deverão observar, por ocasião de suas atribuições de acompanhamento, lançamentos, controle e procedimentos, no âmbito e da Administração Publica Municipal, as determinações estabelecidas por esta Instrução Normativa, e também os imperativos previstos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais legislações pertinentes e vigentes.

Art. 3º – A presente Instrução Normativa tem por finalidade disciplinar procedimentos a serem utilizados no acompanhamento do sistema informatizado de gestão – módulo contabilidade, do Poder Executivo Municipal, a fim de otimizar o controle orçamentário das notas de empenhos.

Art. 4º - Esta Instrução Normativa abrange todos os Órgãos pertencentes ao Poder Executivo Municipal, os quais possuem notas de empenhos emitidas com saldo a processar.

CAPÍTULO II
Da Terminologia

Art. 5º - Para fins de comunicação e entendimento, conceituam-se as seguintes palavras:
I – Empenho: É o ato da autoridade competente, ou, por delegação de competência, do ordenador da despesa (secretário municipal ou equivalente) que cria para o Município a obrigação de pagamento dentro do limite de crédito concedido no orçamento para cada despesa.
II – Controle Orçamentário: Nenhuma despesa poderá ser realizada sem a existência de crédito que a comporte (empenho), vedada expressamente qualquer atribuição de fornecimento ou prestação de serviços cujo custo exceda os limites previamente fixados na legislação vigente.
III – Anulação de empenho: Quando houver redução ou cancelamento, no exercício financeiro, de compromisso que caracterizou o empenho, haverá a anulação parcial ou total do empenho, revertendo à importância correspondente à sua respectiva dotação orçamentária.

CAPÍTULO III
Dos Responsáveis pelo Acompanhamento

Art. 6º - Cada Órgão pertencente ao Executivo Municipal possui em seu quadro de funcionários o Núcleo Administrativo e Financeiro (NAF), os quais possuem entre as principais delegações acompanhar os fluxos das notas de empenhos (emissão, liquidação, pagamento e anulação (se houver)). Os mesmos são responsáveis pelas informações e acompanhamento das notas de empenhos, sendo designados através de Decreto Municipal, mediante publicação em Diário Oficial.

Art. 7º - É de responsabilidade do responsável designado:
I – Conhecer as regras, condutas, lançamentos e demais questões do sistema informatizado;
II – Acompanhar e respeitar os prazos aplicáveis;
III – Efetuar os acompanhamentos e encaminhamentos de modo oportuno e tempestivo, visando o bom andamento das atividades;
IV – Avaliar minuciosamente todas as informações antes de registrá-las;
V – Responsabilizar-se por todo lançamento realizado no sistema informatizado;
VI – Solicitar em tempo oportuno todas as informações e documentos necessários para dar andamento nas atividades de controle, correção, lançamento, registro e demais atos;
VII – Comunicar o Departamento de Contabilidade e Finanças toda e qualquer ação que impossibilite o registro e controle dos dados no sistema informatizado;
IX – Solicitar auxílio em caso de eventuais dúvidas técnicas;

CAPITULO IV
Das Principais Irregularidades a Serem Evitadas

Art. 8º - Das principais irregularidades a serem evitadas:
I – Não cumprimento dos princípios norteadores contábeis, em especial o princípio da competência;
II – Manifestação tardia em relação ao encaminhamento de informações solicitadas pelo Departamento de Contabilidade e Finanças;
III – Não atendimento aos prazos legais estipulados;
IV – Não acompanhamento dos trâmites necessários para processamento das despesas públicas;

CAPÍTULO V
Do Controle Orçamentário das Notas de Empenhos

Art. 9º - Mensalmente, o Departamento de Contabilidade e Finanças encaminhará aos responsáveis e representantes dos Órgãos Municipais o relatório de notas de empenhos a processar para que os representantes encaminhem uma relação de empenhos que poderão ser anulados.

Art. 10 - O encaminhamento do relatório por parte do Departamento de Contabilidade e Finanças será feito através do endereço eletrônico (e-mail) "contabilidadepalmeirapr@gmail.com".

Art. 11 - O Órgão Municipal deverá atestar recebimento do relatório, e o mesmo deverá avaliar todas as notas de empenhos constantes no relatório. A análise deverá ser minuciosa, retornando ao Departamento de Contabilidade e Finanças as informações mais completas possíveis, contendo a relação de empenhos que poderão ser anulados e a relação de empenhos que continuarão com saldo a processar, relatando uma justificativa prévia e embasada.

Art. 12 - O Departamento de Contabilidade e Finanças não irá aceitar:
I Informações com falta de justificativa embasada;
II Demais casos não especificados anteriormente e que sejam necessárias complementações/ajustes.

CAPÍTULO VI
Dos Prazos Legais Estipulados

Art. 13 - O Departamento de Contabilidade e Finanças encaminhará o relatório de empenhos a processar até o quinto dia útil de cada mês;

Art. 14 - O tempo de análise e devolução das informações pelo Órgão municipal será de 05 (cinco) dias úteis, a contar a partir do encaminhamento do relatório;

Art. 15 - As informações repassadas pelos Órgãos Municipais serão recebidas e analisadas pelo Departamento de Contabilidade e Finanças, o qual irá proceder com as demais providências de anulações e responderá em até 02 (dois) dias úteis, para casos de deferimento e/ou indeferimento.

Art. 16 - A falta de informações repassadas ao Departamento de Contabilidade e Finanças acarretará em encaminhamento de processo administrativo ao Órgão detentor das notas de empenho, para que proceda com o encaminhamento das informações dentro do prazo estipulado, sendo encaminhado ao ordenador das despesas para as devidas providências cabíveis.

Art. 17 - Visando assegurar os Órgãos Municipais, em tempo útil a soma de recursos necessários e suficientes à melhor execução do seu programa anual de trabalho; e manter, durante o exercício, na medida do possível o equilíbrio entre o valor orçado, valor empenhado e despesas realizadas, de modo a reduzir ao mínimo eventuais insuficiências contábeis, orçamentárias e financeiras, esta Instrução Normativa busca fortalecer e manter o controle orçamentário da entidade.

Art. 18 - Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 27 de Julho de 2021.

KEITRY KELLEN SWIECH GABARDO
Controle Interno

SERGIO LUIS BELICH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:A9D21F97

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 85/2021

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 85/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 7990/2021

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição sob demanda de vestimentas que irão compor uniforme para os motoristas da Secretaria Municipal de Saúde.
LOCAL: www.bllcompras.org.br ´´Acesso Identificado no link – BLL Compras´´.
O Município de Palmeira, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, torna público para ciência dos interessados, que o edital em epígrafe foi retificado. Os interessados poderão obter a 1ª RETIFICAÇÃO na íntegra através do Portal da Transparência do Município pelo endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br, através do Acesso Público da BLL pelo endereço eletrônico indicado acima ou junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente. Os interessados também poderão acessar as informações relacionadas a esta licitação e receber avisos sobre o andamento do processo mediante registro no aplicativo BidApp, disponível para smartphones Android (https://play.google.com/store/apps/details?id=br.com.gmaestelecom.bidapp) e iOS (https://apps.apple.com/br/app/bidapp/id1526683193). Notificamos que devido às alterações foi definida nova data para realização do certame que ocorrerá às **13h30min do dia 10/08/2021**. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao.prefpalmeira@gmail.com.

27 de Julho de 2021
LEILIANE COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:F83DFAAB

IMASP - ISTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE PALMEIRA
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1099/2021

Contrato de Prestação de Serviços na área de Assistência à Saúde, que fazem entre si o Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira (IMASP), e ¨**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PONTA GROSSA**¨
Aos vinte e sete (27) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, na cidade de Palmeira, Estado do Paraná, de um lado o Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira (IMASP), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 08.774.605/0001-41, com sede a Rua Coronel Vida, 311, centro, nesta cidade denominado CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Presidente **DANIELI ZWIEGICOSKI**, portadora do CPF nº 040.375.049-01, e do outro lado a empresa **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PONTA GROSSA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/CPF nº 80.238.926/0001-59, estabelecido na cidade de Ponta Grossa-PR, a AV. Doutor Francisco Burzio nº 774, CEP: 84010-200 - Centro, doravante denominado CONTRATADA neste ato representado por **FLAVIO CARLOS KAIBER**, RG nº 9.612.730-8, CPF nº 439.423427-15, pelo, acordam firma o presente Contrato de Prestação de Serviços na área de Assistência à Saúde, o qual, além de normas da legislação comum, reger-se-á pelas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Do Objeto
O presente Contrato tem por objeto a Prestação de Serviços hospitalar, consultas ambulatoriais, internamento clínico e cirúrgico, exames de diagnóstico ambulatoriais e em pacientes internados, bem como Pronto Socorro 24 horas para consultas de urgência e emergência de acordo com a indicação dos serviços, em anexo a documentação radiologia clínica, conforme relação de exames anexo ao pedido de credenciamento, Prestação de Serviços Médicos ambulatoriais de Consultas médicas eletivas e de realização de exames de diagnósticos em suas dependências aos usuários do Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira - IMASP.

Cláusula Segunda – Da Prestação e Forma de Remuneração dos Serviços
O CONTRATANTE remunerará a CONTRATADA, pelos procedimentos realizados: internamentos, consultas médicas, sessões de fisioterapia, psicologia, fonoaudiologia, custo hospitalar, materiais, medicamentos, órteses e próteses levará em consideração as Portarias expedidas pelo Instituto que determinam os valores e são expedidas quando da necessidade de disciplinar o uso e manter o equilíbrio econômico-financeiro do Instituto: Portaria nº 62 de 30/08/2019, Portaria nº 21 de 24/04/2014, Portaria nº 24 de 05/11/2015, Portaria nº 60 de 30/08/2019, Portaria nº 41 de 07/03/2018, Portaria nº 42 de 05/04/2018, Portaria nº 49 de 09/01/2019, Portaria nº 50 de 09/01/2019, Portaria nº 51 de 09/01/2019, Portaria nº 52 de 09/01/2019, Portaria nº 53 de 09/01/2019, Portaria nº 54 de 09/01/2019, Portaria nº 55 de 10/01/2019 e Portaria nº 73 de 12/02/2021 e Portaria nº 76 de 14/05/2021 e Portaria nº 79 de 15/06/2021. Para exames, procedimentos será baseada como valor máximo de Referência a Tabela CBHPM (Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos) Edição de Novembro/2014, da AMB (Associação Médica Brasileira), sendo regulada a valoração mediante portaria.
. ***As portarias com valores atualizados encontram-se todas publicadas no site do Instituto no seguinte acesso: http://acessosaps.com.br/imasp/carrega_pagina.php?id=3***

Parágrafo primeiro – O valor estimado para esse contrato a ser pago para os doze (12) meses de serviços prestados será de até R$ 785.000,00(setecentos e oitenta e cinco mil reais).

Parágrafo segundo - Os preços serão reajustados de acordo com a demanda, suporte financeiro do Instituto e em comum acordo com o prestador credenciado.

Parágrafo terceiro - A realização dos procedimentos dependerá de prévia autorização do CONTRATANTE, fornecida através de requisições, ou outro método que venha a ser adotado pelo IMASP, e sem o qual os serviços prestados pelo CONTRATADO não serão reconhecidos.

Parágrafo quarto – Em caso de urgência ou emergência, os serviços ora contratados poderão ser prestados independente de apresentação de guia de encaminhamento, porém, o beneficiário ou seu responsável, fará prova documental do beneficiário no prazo de até 12 (Doze) horas após o atendimento, caso assim não sendo procedido, o atendimento será cobrado em valores de tabela de particulares do próprio beneficiário ou responsável.

Cláusula terceira – Do Pagamento
O pagamento dos serviços ora contratados efetivar-se-á até o vigésimo dia subseqüente ao último dia do mês de entrega da fatura. A CONTRATADA deverá informar/Banco/Agência/Conta corrente em nome da empresa e/ou pessoa física.

Cláusula quarta – Dos Recursos
Os recursos necessários ao pagamento dos serviços ora contratados são provenientes da dotação orçamentária nº 18.001.10.302.0010.2.002.3.3.90.48.00.00 (Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas).

Cláusula Quinta – Da Aprovação
O pagamento dos serviços contratados dar-se-á após análise e aprovação prévia pelo CONTRATANTE, onde a CONTRATADA deverá enviar com as notas de procedimentos, uma relação anexa do usuário ou seus dependentes. Caso a documentação integrante do lote se apresente incompleta o CONTRATANTE não o reconhecerá.

Cláusula sexta – Da Nota Fiscal
A Nota Fiscal deverá retratar, exclusivamente, os valores decorrentes de procedimentos autorizados pelo CONTRATANTE, após o procedimento definido nas cláusulas anteriores, reservando-se a este o direito de proceder à glosa dos valores e registros discrepantes.

Cláusula sétima – Da Regularidade Cadastral
A CONTRATADA deverá apresentar, sempre que se vencerem ou quando lhe for solicitada, as Certidões Negativas que comprovem sua regularidade fiscal, notadamente as referentes aos tributos municipais sob pena de suspensão do pagamento até a devida regularização.

Cláusula oitava – Critérios para Atendimento
A CONTRATADA compromete-se a prestar atendimento, sob as regras estabelecidas no presente Contrato, apenas aos beneficiários e dependentes do CONTRATANTE que se identifiquem como tal no ato do atendimento, mediante a apresentação do que se segue:
I – Documento de identificação de beneficiário ou dependente, expedido pelo CONTRATANTE (Carteirinhas);
II – Documento oficial de identificação pessoal do beneficiário ou dependente, com fotografia, ou Certidão de Nascimento, quando se tratar de menor ou incapaz, que não possua documento oficial de identificação;
III – Formulário de solicitação de exames/procedimentos do IMASP, devidamente preenchido (Requisições).

Parágrafo Primeiro - O atendimento indevidamente prestado pela CONTRATADA a terceiro não habilitado que se intitule beneficiário do CONTRATANTE, cuja vinculação não seja efetivamente comprovada através da apresentação dos documentos referidos no caput, desobriga o CONTRATANTE de qualquer responsabilidade pelo pagamento das despesas decorrentes deste atendimento.

Parágrafo Segundo – A contratada compromete-se a tomar conhecimento do Plano de Benefícios ofertados pelo Instituto em consonância com a Lei nº2516 de 21/12/2016 e decreto nº 5.510 de 24/05/2007 e suas correspondente alterações.

Clausula Nona: Prazo De Execução:
12 (doze) meses, a partir da celebração do contrato, podendo ser prorrogado por até 60 meses, mediante interesse de ambas as partes contratantes, por Termo Aditivo, conforme dispõe o art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93

Cláusula décima – Disposições Gerais
Além do disposto nas cláusulas anteriores, obrigam-se os contratantes a atender ao seguinte:
I – A CONTRATADA nos atendimentos prestados sob égide do presente contrato, utilizar-se-á dos formulários fornecidos pelo CONTRATANTE;
II – Resguarda-se ao CONTRATANTE o direito de devolver a CONTRATADA os documentos não preenchidos ou preenchidos de forma incorreta;
III – A CONTRATADA fornecerá amplo acesso aos documentos e informações relacionados aos atendimentos prestados aos beneficiários e dependentes do CONTRATANTE, possibilitando, sem qualquer obstáculo, a regular realização dos serviços de Auditoria;
IV – A CONTRATANTE, a qualquer tempo, poderá requisitar documentos e informações adicionais relativos aos atendimentos realizados pela CONTRATADA;
V – A CONTRATADA, obriga-se a notificar o CONTRATANTE de qualquer alteração cadastral, especialmente no contrato ou estatuto social, no corpo de profissionais, na especialidade dos serviços prestados ora contratados, nos valores praticados, e nos demais dados de identificação.

Cláusula Décima Primeira – Disposições Rescisórias
O presente instrumento poderá ser alterado livremente por acordo comum entre os contratantes, mediante assinatura de Termo Aditivo.

I – Rescisão Parcial Sem Ônus, realizada mediante a exclusão de alguma (s) especialidade (s) integrantes (s) do contrato, por ato unilateral da parte interessada, desde que precedida de notificação escrita a parte contraria, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
II – Rescisão Integral Sem Ônus, realizada por ato unilateral da parte interessada, desde que procedida de notificação escrita a parte contraria, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
III – Rescisão por Distrato, a ser realizada mediante comum acordo entre as partes, através de termo expresso nesse sentido.

Cláusula Décima Segunda – Penalidades
Caso a CONTRATADA deixe de observar quaisquer das disposições deste instrumento, que venha prejudicar a boa execução do mesmo, ou tenha contra si registrado mais de 2 (duas) queixas formais no período de 180 (cento e oitenta) dias, ficará sujeito a pena de suspensão de atendimento dos beneficiários do CONTRATANTE, por até 60 (sessenta) dias.

Parágrafo Único – A reincidência nos atos narrados no caput da presente cláusula, poderá resultar na rescisão unilateral do Contrato, por culpa da CONTRATADA, dando ensejo ao CONTRATANTE de intentar ação judicial visando a eventual reparação e/ ou indenização por perdas e danos de quaisquer naturezas que possam ter sido causados pelo mesmo.

Cláusula Décima Terceira – Das Exceções
Qualquer tolerância no cumprimento das condições contratuais não constituirá novação, nem poderá ser invocado como precedente para o caso de repetição do fato tolerado.

Cláusula Décima Quarta – Considerações Finais
Elegem as partes, o foro da Comarca de Palmeira, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer pendências oriundas do presente instrumento contratual, renunciando a qualquer outro.
E, para constar, foi lavrado o presente em duas vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinado, perante duas testemunhas.

Palmeira, 27 de julho de 2021.

Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira
CNPJ Nº 08.774.605/000141
DANIELI ZWIEGICOSKI
CPF Nº 040.375.049-01
Presidente do Conselho Administrativo
IMASP

Santa Casa de Misericódia de Ponta Grossa
CNPJ: 80.238.926/0001-59
FLAVIO CARLOS KAIBER
CPF: 439.423.427-15
Provedor
Contratada

Testemunhas

_____
Nome:Mirian do Carmo Prestes Cruchelski
CPF nº 748.917.749-91

_____
Nome: Ana Maria Gonçalves
CPF nº 611.266.759-20

Publicado por:
Ana Maria Gonçalvez
Código Identificador:7B5B33AA

IMASP - ISTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE PALMEIRA
EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021

Contrato nº. 01/2021
Contratante: **INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE PALMEIRA**.
Contratada: **BOEING & ROCHA LTDA**, CNPJ 05.406.668/0001-57
Objeto:.Contratação de empresa especializada para prestação de serviços à tecnologia da informação, visando a implantação, instalação, manutenção e suporte técnico para software de controle de dados sendo solução web para rede conveniada e de profissionais, para rede credenciadas, (beneficiários do IMASP) e desenvolvimento, implantação, hospedagem, manutenção e suporte técnico do website para o Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira - IMASP.
Licitação: - Pregão Eletrônico nº 01/2021 – Processo Administrativo nº 8818/2021
Valor Estimado: R$36.800,00 (trinta e seis mil e oitocentos reais)
Período de vigência: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 27/07/2021.

Publique-se.

DANIELI ZWIEGICOSKI
Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Assistência à Saúde de Palmeira

Publicado por:
Ana Maria Gonçalvez
Código Identificador:1D24C242

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 14.568 DE 27/07/2021 - ALTERA O DECRETO Nº 14.398 DE 28 DE ABRIL DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo Administrativo protocolado sob nº 11913/2021,

Decreta:

Art. 1º - Fica alterada a alínea "d" do inciso II e alínea "c" do inciso III, do Art. 1º, do Decreto nº 14.398 de 28 de Abril de 2021, que constitui as Comissões de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar para atuação no âmbito do serviço público municipal, com a finalidade de desenvolver as atividades de caráter apuratório e processante, relativas às eventuais irregularidades administrativas no serviço público e suas consequentes responsabilidades, envolvendo servidores públicos municipais ou bens patrimoniados pertencentes ao acervo municipal, conforme preceitua a Lei Municipal nº 1.700/94, compostas por servidores efetivos, pertencentes ao quadro próprio do município, passando a vigorar da seguinte forma:

"Art. 1º *----------*
II - *Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar 02:*

----
d) *Leonardo Guilman Júnior - Matricula nº 203489 - Suplente.*

III - *Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar 03:*

----
c) *Leonardo Guilman Júnior - Matricula nº 203489 - Membro;*
----------" (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura, Sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 27 de Julho de 2021.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:5F32A8E9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 18.024 DE 27/07/2021 - PRORROGA POR MAIS 15 DIAS O PRAZO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 17.978 DE 09/07/2021.

O**PREFEITO DO MUNICÍPIODE PALMEIRA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 15 dias os trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 17.978 de 09/07/2021, contados à partir de 27/07/2021.

Art. 2º A presente prorrogação permitirá a conclusão dos trabalhos até o dia 10/08/2021.

Art. 3º Registre-se e publique-se.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 27 de Julho de 2021.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:13B08591

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N.º 778 DE 27/07/2021 - REVISÃO DE BENEFÍCIO - MARIELI BORCOSKI COSTA

Portaria n.º 778 de 27/07/2021

A Presidente do Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo e,

Considerando o teor do processo protocolado neste Instituto sob nº 124/2021, em que é requerente **Marieli Borcoski Costa.**

Considerando o artigo 40, §8º da Constituição Federal, que trata do reajuste de proventos dos servidores inativos;

Considerando o artigo 7º da Emenda Constitucional n.º 41/03 bem como o Artigo 3º da Emenda Constitucional 47/05;

Considerando, ainda, o disposto na Lei nº 1.700 de 28/03/1994, Art. 20, inciso II, § 3º, alínea "b", bem como a Lei Municipal nº 4.133 de 17/05/2016;

Resolve:

Artigo 1º - Tornar pública a revisão dos proventos de aposentadoria para a servidora aposentada **Marieli Borcoski Costa**, portadora do R.G. 5.102.770-1 PR, inscrita no CPF sob n.º 756.486.369-20. Fica assegurada a incorporação da promoção horizontal e os efeitos remuneratórios dela decorrentes, com adicional de 6%, retroativos a data de sua aposentadoria. Os proventos corresponderão a R$ 5.957,37 (cinco mil, novecentos e cinquenta e sete reais, trinta e sete centavos) e serão suportados financeiramente pelo Regime Próprio de Previdência Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se e publique-se.

Sede do RPPS, município de Palmeira, Estado do Paraná, em 27 de julho de 2021.

TÂNIA MARA TRINDADE
Presidente do Conselho Administrativo – RPPS

Publicado por:
Anagaís Celícia Bagdinski
Código Identificador:61332012

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 035/2021 - ASSOCIAÇÃO DAS FAMÍLIAS AGRICULTORAS DE CAMPESTRE - AFAC.

O**MUNICÍPIO DE PALMEIRA,**pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito **CNPJ/MF sob o n° 76.179.829/0001-65**, com sede administrativa na Central de Atendimento ao Cidadão, localizada na Rua Luiza Trombini Malucelli, nº 134, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária, **Sr. Antonio Fernando Voltarelli,** portador da cédula de identidade **R.G n° 3.464.126-9 SSP/PR** e inscrito no **CPF/MF sob n° 561.828.649-15**, o qual foi nomeado como responsável solidário pelos atos administrativos, execução e controle do gasto público, conforme **Decreto Municipal nº 14.132/2021**, doravante denominado simplesmente**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,** e **ASSOCIAÇÃO DAS FAMÍLIAS AGRICULTORAS DE CAMPESTRE - AFAC**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 03.295.774/0001-85**, com sede em Campestre de Vieiras, Distrito de Papagaios Novos, Palmeira, Paraná, neste ato representada pelo presidente **Sr. Valmor Santos Stelle**, portador da cédula de identidade **RG nº 6.112.724-0 SSP/PR**, inscrito no **CPF/MF nº 728.304.179-68**, residente e domiciliado em Campestre de Vieiras, doravante denominada simplesmente**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 – O presente Termo de Cooperação se materializa por intermédio de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 02/2021 – SMAP, realizado e homologado pelo Município, consoante ao procedimento disposto nos artigos 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, em razão da natureza singular do objeto da parceria, cujas metas somente são alcançadas pela Organização da Sociedade Civil, conforme autoriza a Lei Municipal nº 5.354 de 26 de Julho de 2021, visando a permissão de uso gratuito de bem público, com o objetivo de implementar e fortalecer as atividades agrícolas no Município de Palmeira com a AFAC, o qual tem por objeto a parceria, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, visando a permissão de uso gratuito de ***01 (um) distribuidor de calcário e adubo sólido, capacidade de 06 (seis) toneladas, na cor azul, patrimônio 22875***, conforme detalhado no Plano de Trabalho, anexo a este Termo.

Parágrafo Único. A permissão de uso do equipamento agrícola descrito na Cláusula Primeira, visa fortalecer a produção agrícola ma localidade de Campestre, visto que o equipamento é apropriado para atender pequenas propriedades rurais.

1.2 - É vedada a execução de atividades que tenham por objeto, envolvam ou incluam, direta ou indiretamente:
I – delegação das funções de regulação, de fiscalização, do exercício do poder de polícia ou de outras atividades exclusivas do Município;
II – prestação de serviços ou de atividades cujo destinatário seja o aparelho administrativo do Município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES
2.1 - São obrigações dos Partícipes:

I – DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:
a) fornecer instruções específicas para prestação de contas à organização da sociedade civil por ocasião da celebração da parceria;
b) A administração pública emitirá relatório técnico de monitoramento e avaliação de parceria celebrada mediante o presente termo de cooperação e o submeterá à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil;
c) realizar, nas parcerias com vigência superior a um ano, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizar os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do

cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas;
d) promover o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria;
e) na hipótese de o gestor da parceria deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, o administrador público deverá designar novo gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do gestor, com as respectivas responsabilidades;
f) viabilizar o acompanhamento dos processos;
g) manter, em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho;
h) instaurar tomada de contas antes do término da parceria, ante a constatação de evidências de irregularidades na execução do objeto da parceria.
i) aplicar as penalidades previstas em lei e proceder às sanções administrativas necessárias à exigência da restituição dos recursos transferidos;
j) comunicar a celebração deste instrumento à Câmara Municipal de Palmeira;
k) publicar o inteiro teor deste instrumento no Diário Oficial do Município.

II – DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:
a) executar fielmente os serviços, de acordo com as cláusulas e condições estabelecidas neste ACORDO e na Proposta de Trabalho (Anexo) e em rigorosa observância às normas e procedimentos técnicos e tudo o mais que necessário for à perfeita execução dos serviços, ainda que não expressamente mencionado;
b) atender a todas as observações, reclamações e exigências efetuadas, no sentido do cumprimento deste ACORDO;
c) acatar o acompanhamento e fiscalização da execução deste ACORDO pelo Município de Palmeira e pelos órgãos de controle, interno e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas ao ACORDO, bem como aos locais da execução de seu objeto;
d) arcar com todas as despesas de seu pessoal, responsabilizando-se, de modo exclusivo, sobre a quitação dos encargos trabalhistas e sociais e securitários decorrentes deste ACORDO;
e) manter, durante toda a vigência deste ACORDO, as condições de habilitação e qualificação exigidos pela Administração Pública;
f) comunicar à administração pública a substituição dos responsáveis pela Proponente, assim como alterações em seu Estatuto;
g) prestar contas quanto à regular utilização dos referidos bens públicos, na forma e nos prazos fixados pela lei;
h) se responsabilizar, às suas expensas, pelas despesas relativas a conservação, manutenção e guarda do bem público, combustível, se necessário, condutor, eventuais transgressões à legislação de trânsito ou análoga e pelos efeitos dessas por todo o período de vigência do presente termo;
i) se comprometer a devolver o bem ao Município, quando por este anunciado o término da vigência do respectivo instrumento de permissão, em perfeitas condições de funcionamento, sob pena de responsabilização pelos danos causados ao patrimônio público municipal, com exceção do desgaste natural ocasionado pelo uso;
j) responsabilizar-se pela utilização do respectivo bem cedido com fundamento na Lei nº 5.354/2021, pela qual respondem por todos os prejuízos que eventualmente possam causar a outrem ou mesmo em caso de acidentes que envolvam a utilização dos mesmos;
k) o bem cedido somente poderá ser conduzido e manuseado por pessoa legalmente habilitada, de acordo com as normas d Código de Trânsito Brasileiro em vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS
3.1 – Este Acordo de Cooperação, não possui ônus para o Município de Palmeira, ou seja, sem repasses financeiros. Desse modo, não há rubricas orçamentárias a apresentar, visto que está desobrigado o prévio empenho.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS
4.1 – O presente termo de cooperação deverá ser executado fielmente pelos partícipes, de acordo com as cláusulas pactuadas e as normas de regência, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA
5.1 – O presente Termo de Colaboração **vigerá por 12 (doze)** meses a contar da data de sua assinatura, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto, podendo ser prorrogado na forma da lei.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES
6.1 – A presente parceria poderá ser alterada a qualquer tempo, mediante assinatura de termo aditivo, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação à data de término de sua vigência.
6.2 - Não é permitida a celebração de aditamento deste Termo de Cooperação com alteração da natureza do objeto.
6.3 – As alterações, com exceção das que tenham por finalidade meramente prorrogar o prazo de vigência do ajuste, deverão ser previamente submetidas à Procuradoria Geral do Município, órgão ao qual deverão os autos ser encaminhados em prazo hábil para análise e parecer.
6.4 – É obrigatório o aditamento do presente instrumento, quando se fizer necessária a efetivação de alterações que tenham por objetivo a mudança das metas ou do prazo de vigência.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES
7.1 - Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei nº 13.019/2014, e da legislação específica, a administração pública poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil parceira as seguintes sanções:
I - advertência;
II - suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;
III - declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.

Parágrafo único. As sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva do Chefe do Poder Executivo, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade.
7.2 - Prescreve em cinco anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria.
7.3 - A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração.

CLÁUSULA OITAVA – DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO
8.1 - O presente termo de cooperação poderá ser:
I – Revogado por ato do Poder Executivo por razões de interesse público devidamente atestado em procedimento administrativo competente;
II - denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença, respeitado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção;
III - rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:
a) utilização do bem em desacordo com o Plano de Trabalho;
b) inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
c) constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado; e
d) verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

Parágrafo Único. O presente termo de Cooperação tornar-se á nulo, independentemente de ato especial, se ao objeto, vier a ser dada

destinação diversa daquela prevista na cláusula primeira deste termo, bem como se houver, por parte da beneficiária, descumprimento de quaisquer das obrigações, impostas por esta lei, pelo Termo de Cooperação e/ou demais normas atinentes, ensejando a conseqüente responsabilização e as sanções cabíveis.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICIDADE
9.1 - A eficácia do presente termo de Cooperação ou dos aditamentos que impliquem em alteração ou ampliação da execução do objeto descrito neste instrumento, fica condicionada à publicação do seu respectivo teor no Diário Oficial do Município, a qual deverá ser providenciada pela administração pública no prazo de até 05 (cinco) dias a contar da respectiva assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES GERAIS
10.1 - Acordam os participes, ainda, em estabelecer as seguintes condições:
I - as comunicações relativas a este termo de Cooperação serão remetidas por correspondência escrita ou eletrônica e serão consideradas regularmente efetuadas quando comprovado o recebimento;
II - as mensagens e documentos, resultantes da transmissão eletrônica, não poderão se constituir em peças de processo, e os respectivos originais deverão ser encaminhados no prazo de cinco dias; e
III - as reuniões entre os representantes credenciados pelos partícipes, bem como quaisquer ocorrências que possam ter implicações neste termo de colaboração, serão aceitas somente se registradas em ata ou relatórios circunstanciados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO
11.1 - Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste termo de Cooperação, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, o foro da Comarca de Palmeira, Estado do Paraná, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem.
11.2 - E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 06 laudas somente anverso, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Palmeira/PR, em 27 de Julho de 2021.

Município de Palmeira
CNPJ/MF sob o nº 76.179.829/0001-65
ANTONIO FERNANDO VOLTARELLI
CPF/MF sob o nº 561.828.649-15
(Decreto Municipal nº 14.132/2021)
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária
Administração Pública

Associação Das Famílias Agricultoras de Campestre - AFAC
CNPJ/MF sob o nº 03.295.774/0001-85
VALMOR SANTOS STELLE
CPF/MF sob o nº 728.304.179-68
Representante Legal
Org. da Sociedade Civil

_____
Testemunha:
CPF/MF sob o nº:

_____
Testemunha:
CPF/MF sob o nº:

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:72289ED2

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 036/2021 - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES PROPRIETÁRIOS DE WITMARSUM - ACMPW.

O**MUNICÍPIO DE PALMEIRA,**pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito **CNPJ/MF sob o n° 76.179.829/0001-65**, com sede administrativa na Central de Atendimento ao Cidadão, localizada na Rua Luiza Trombini Malucelli, nº 134, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária, **Sr. Antonio Fernando Voltarelli,** portador da cédula de identidade **R.G n° 3.464.126-9 SSP/PR** e inscrito no **CPF/MF sob n° 561.828.649-15**, o qual foi nomeado como responsável solidário pelos atos administrativos, execução e controle do gasto público, conforme **Decreto Municipal nº 14.132/2021**, doravante denominado simplesmente**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,** e **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES PROPRIETÁRIOS DE WITMARSUM - ACMPW**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 80.618.051/0001-10**, com sede na Rua 25 de Novembro, s/n, Centro, Colônia Witmarsum, Palmeira, Paraná, neste ato representada pelo presidente **Sr. Rubens Abrahams Kliewer**, portador da cédula de identidade **RG nº 6.237.746-1 SSP/PR**, inscrito no **CPF/MF nº 030.226.249-05**, residente e domiciliado na Colônia Witmarsum, doravante denominada simplesmente**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 – O presente Termo de Cooperação se materializa por intermédio de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 01/2021 – SMAP, realizado e homologado pelo Município, consoante ao procedimento disposto nos artigos 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, em razão da natureza singular do objeto da parceria, cujas metas somente são alcançadas pela Organização da Sociedade Civil, conforme autoriza a Lei Municipal nº 5.355 de 26 de Julho de 2021, visando a permissão de uso gratuito de bem público, com o objetivo de implementar e fortalecer as atividades agrícolas no Município de Palmeira com a AMPW, o qual tem por objeto a parceria, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, visando a permissão de uso gratuito de ***01 (uma) plaina agrícola traseira, comprimento total de até 6 (seis) metros, largura do rodado de até 2,80 (dois inteiros e oito décimos) metros, lâmina com largura mínima de 4 (quatro) metros, giro vertical da lâmina de no mínimo 20 (vinte) graus, giro horizontal da lâmina de no mínimo 96 (noventa e seis) graus, nº de série 18/1989, patrimônio 018601***, conforme detalhado no Plano de Trabalho, anexo a este Termo.

Parágrafo Único. A permissão de uso do equipamento agrícola descrito na Cláusula Primeira, visa fomentar as atividade de conservação de vias de acesso às propriedades rurais do Município de Palmeira a apoio à organização, bem como fortalecimento das atividades agrícolas com assistência e acompanhamento das atividades na localidade de Colônia Witmarsum.

1.2 - É vedada a execução de atividades que tenham por objeto, envolvam ou incluam, direta ou indiretamente:
I – delegação das funções de regulação, de fiscalização, do exercício do poder de polícia ou de outras atividades exclusivas do Município;
II – prestação de serviços ou de atividades cujo destinatário seja o aparelho administrativo do Município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES
2.1 - São obrigações dos Partícipes:

I – DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:
a) fornecer instruções específicas para prestação de contas à organização da sociedade civil por ocasião da celebração da parceria;
b) A administração pública emitirá relatório técnico de monitoramento e avaliação de parceria celebrada mediante o presente termo de cooperação e o submeterá à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil;
c) realizar, nas parcerias com vigência superior a um ano, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizar os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas;

d) promover o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria;
e) na hipótese de o gestor da parceria deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, o administrador público deverá designar novo gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do gestor, com as respectivas responsabilidades;
f) viabilizar o acompanhamento dos processos;
g) manter, em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho;
h) instaurar tomada de contas antes do término da parceria, ante a constatação de evidências de irregularidades na execução do objeto da parceria.
i) aplicar as penalidades previstas em lei e proceder às sanções administrativas necessárias à exigência da restituição dos recursos transferidos;
j) comunicar a celebração deste instrumento à Câmara Municipal de Palmeira;
k) publicar o inteiro teor deste instrumento no Diário Oficial do Município.

II – DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:
a) executar fielmente os serviços, de acordo com as cláusulas e condições estabelecidas neste ACORDO e na Proposta de Trabalho (Anexo) e em rigorosa observância às normas e procedimentos técnicos e tudo o mais que necessário for à perfeita execução dos serviços, ainda que não expressamente mencionado;
b) atender a todas as observações, reclamações e exigências efetuadas, no sentido do cumprimento deste ACORDO;
c) acatar o acompanhamento e fiscalização da execução deste ACORDO pelo Município de Palmeira e pelos órgãos de controle, interno e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas ao ACORDO, bem como aos locais da execução de seu objeto;
d) arcar com todas as despesas de seu pessoal, responsabilizando-se, de modo exclusivo, sobre a quitação dos encargos trabalhistas e sociais e securitários decorrentes deste ACORDO;
e) manter, durante toda a vigência deste ACORDO, as condições de habilitação e qualificação exigidos pela Administração Pública;
f) comunicar à administração pública a substituição dos responsáveis pela Proponente, assim como alterações em seu Estatuto;
g) prestar contas quanto à regular utilização dos referidos bens públicos, na forma e nos prazos fixados pela lei;
h) se responsabilizar, às suas expensas, pelas despesas relativas a conservação, manutenção e guarda do bem público, combustível, se necessário, condutor, eventuais transgressões à legislação de trânsito ou análoga e pelos efeitos dessas por todo o período de vigência do presente termo;
i) se comprometer a devolver o bem ao Município, quando por este anunciado o término da vigência do respectivo instrumento de permissão, em perfeitas condições de funcionamento, sob pena de responsabilização pelos danos causados ao patrimônio público municipal, com exceção do desgaste natural ocasionado pelo uso;
j) responsabilizar-se pela utilização do respectivo bem cedido com fundamento na Lei nº 5.355/2021, pela qual respondem por todos os prejuízos que eventualmente possam causar a outrem ou mesmo em caso de acidentes que envolvam a utilização dos mesmos;
k) o bem cedido somente poderá ser conduzido e manuseado por pessoa legalmente habilitada, de acordo com as normas d Código de Trânsito Brasileiro em vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS
3.1 – Este Acordo de Cooperação, não possui ônus para o Município de Palmeira, ou seja, sem repasses financeiros. Desse modo, não há rubricas orçamentárias a apresentar, visto que está desobrigado o prévio empenho.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS
4.1 – O presente termo de cooperação deverá ser executado fielmente pelos partícipes, de acordo com as cláusulas pactuadas e as normas de regência, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA
5.1 – O presente Termo de Colaboração **vigerá por 12 (doze)** meses a contar da data de sua assinatura, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto, podendo ser prorrogado na forma da lei.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES
6.1 – A presente parceria poderá ser alterada a qualquer tempo, mediante assinatura de termo aditivo, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação à data de término de sua vigência.
6.2 - Não é permitida a celebração de aditamento deste Termo de Cooperação com alteração da natureza do objeto.
6.3 – As alterações, com exceção das que tenham por finalidade meramente prorrogar o prazo de vigência do ajuste, deverão ser previamente submetidas à Procuradoria Geral do Município, órgão ao qual deverão os autos ser encaminhados em prazo hábil para análise e parecer.
6.4 – É obrigatório o aditamento do presente instrumento, quando se fizer necessária a efetivação de alterações que tenham por objetivo a mudança das metas ou do prazo de vigência.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES
7.1 - Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei nº 13.019/2014, e da legislação específica, a administração pública poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil parceira as seguintes sanções:
I - advertência;
II - suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;
III - declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.

Parágrafo único. As sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva do Chefe do Poder Executivo, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade.
7.2 - Prescreve em cinco anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria.
7.3 - A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração.

CLÁUSULA OITAVA – DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO
8.1 - O presente termo de cooperação poderá ser:
I – Revogado por ato do Poder Executivo por razões de interesse público devidamente atestado em procedimento administrativo competente;
II - denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença, respeitado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção;
III - rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:
a) utilização do bem em desacordo com o Plano de Trabalho;
b) inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
c) constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado; e
d) verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

Parágrafo Único. O presente termo de Cooperação tornar-se á nulo, independentemente de ato especial, se ao objeto, vier a ser dada destinação diversa daquela prevista na cláusula primeira deste termo,

bem como se houver, por parte da beneficiária, descumprimento de quaisquer das obrigações, impostas por esta lei, pelo Termo de Cooperação e/ou demais normas atinentes, ensejando a conseqüente responsabilização e as sanções cabíveis.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICIDADE
9.1 - A eficácia do presente termo de Cooperação ou dos aditamentos que impliquem em alteração ou ampliação da execução do objeto descrito neste instrumento, fica condicionada à publicação do seu respectivo teor no Diário Oficial do Município, a qual deverá ser providenciada pela administração pública no prazo de até 05 (cinco) dias a contar da respectiva assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES GERAIS
10.1 - Acordam os participes, ainda, em estabelecer as seguintes condições:
I - as comunicações relativas a este termo de Cooperação serão remetidas por correspondência escrita ou eletrônica e serão consideradas regularmente efetuadas quando comprovado o recebimento;
II - as mensagens e documentos, resultantes da transmissão eletrônica, não poderão se constituir em peças de processo, e os respectivos originais deverão ser encaminhados no prazo de cinco dias; e
III - as reuniões entre os representantes credenciados pelos partícipes, bem como quaisquer ocorrências que possam ter implicações neste termo de colaboração, serão aceitas somente se registradas em ata ou relatórios circunstanciados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO
11.1 - Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste termo de Cooperação, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, o foro da Comarca de Palmeira, Estado do Paraná, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem.
11.2 - E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 06 laudas somente anverso, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Palmeira/PR, em 27 de Julho de 2021.

Município de Palmeira
CNPJ/MF sob o nº 76.179.829/0001-65
ANTONIO FERNANDO VOLTARELLI
CPF/MF sob o nº 561.828.649-15
Decreto Municipal nº 14.132/2021
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária
Administração Pública

Associação Dos Moradores Proprietários de Witmarsum -ACMPW
CNPJ/MF sob o nº 80.618.051/0001-10
RUBENS ABRAHAMS KLIEWER
CPF/MF sob o nº 030.226.249-05
Representante Legal
Org. da Sociedade Civil

_____
Testemunha:
CPF/MF sob o nº:

_____
Testemunha:
CPF/MF sob o nº:

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:378601D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 034/2021 - ASSOCIAÇÃO MENONITA BENEFICENTE – AMB – PROJETO RENASCER.

O**MUNICÍPIO DE PALMEIRA,**pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito **CNPJ/MF sob o n° 76.179.829/0001-65**, com sede administrativa na Central de Atendimento ao Cidadão, localizada na Rua Luiza Trombini Malucelli, nº 134, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Assistência Social, **Sr. Mario Antonio Wieczorek,** portador da cédula de identidade **R.G n° 208.5098-22 SSP/PR** e inscrito no **CPF/MF sob o n° 409.810.299-49**, o qual foi nomeado como responsável solidário pelos atos administrativos, execução e controle do gasto público, conforme **Decreto Municipal nº 14.135/21**, doravante denominado simplesmente**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,** e **ASSOCIAÇÃO MENONITA BENEFICENTE – AMB – PROJETO RENASCER**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 81.078.297/0001-00**, com sede na Rua José Adriano de Freitas, nº 427, Rocio I, Palmeira, Paraná, neste ato representada por seu Presidente, **Sr. Willi Dyck**, portador da cédula de identidade **R.G nº V287189-G**, inscrito no **CPF/MF sob o n° 010.413.319-83**, residente e domiciliado na Colônia Witmarsum, doravante denominada simplesmente**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 – O presente Termo de Cooperação se materializa por intermédio de Inexigibilidade de chamamento público, consoante ao procedimento disposto nos artigos 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, em razão da natureza singular do objeto da parceria, cujas metas somente são alcançadas pela Organização da Sociedade Civil, conforme autoriza a Lei Municipal nº 5.353 de 26 de Julho de 2021, o qual tem por objeto a parceria, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, visando a cessão de uma ***Geladeira Duplex, freqüência HZ, tensão (V) 127/220 BIVOLT***, patrimônio nº 2312, adquirido através de recursos IGD no CRAS, que se encontra sem uso pela Administração Pública, conforme detalhado no Plano de Trabalho, anexo a este Termo.

1.2 - É vedada a execução de atividades que tenham por objeto, envolvam ou incluam, direta ou indiretamente:
I – delegação das funções de regulação, de fiscalização, do exercício do poder de polícia ou de outras atividades exclusivas do Município;
II – prestação de serviços ou de atividades cujo destinatário seja o aparelho administrativo do Município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES
2.1 - São obrigações dos Partícipes:

I – DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:
a) fornecer instruções específicas para prestação de contas à organização da sociedade civil por ocasião da celebração da parceria;
b) A administração pública emitirá relatório técnico de monitoramento e avaliação de parceria celebrada mediante o presente termo de cooperação e o submeterá à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil;
c) realizar, nas parcerias com vigência superior a um ano, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizar os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas;
d) promover o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria;
e) na hipótese de o gestor da parceria deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, o administrador público deverá designar novo gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do gestor, com as respectivas responsabilidades;
f) viabilizar o acompanhamento dos processos;
g) manter, em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho;
h) instaurar tomada de contas antes do término da parceria, ante a constatação de evidências de irregularidades na execução do objeto da parceria.
i) aplicar as penalidades previstas em lei e proceder às sanções administrativas necessárias à exigência da restituição dos recursos transferidos;
j) comunicar a celebração deste instrumento à Câmara Municipal de Palmeira;

k) publicar o inteiro teor deste instrumento no Diário Oficial do Município.

II – DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:
a) executar fielmente os serviços, de acordo com as cláusulas e condições estabelecidas neste ACORDO e na Proposta de Trabalho (Anexo) e em rigorosa observância às normas e procedimentos técnicos e tudo o mais que necessário for à perfeita execução dos serviços, ainda que não expressamente mencionado;
b) atender a todas as observações, reclamações e exigências efetuadas, no sentido do cumprimento deste ACORDO;
c) acatar o acompanhamento e fiscalização da execução deste ACORDO pelo Município de Palmeira e pelos órgãos de controle, interno e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas ao ACORDO, bem como aos locais da execução de seu objeto;
d) arcar com todas as despesas de seu pessoal, responsabilizando-se, de modo exclusivo, sobre a quitação dos encargos trabalhistas e sociais e securitários decorrentes deste ACORDO;
e) manter, durante toda a vigência deste ACORDO, as condições de habilitação e qualificação exigidos pela Administração Pública;
f) comunicar à administração pública a substituição dos responsáveis pela Proponente, assim como alterações em seu Estatuto.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS
3.1 – Este Acordo de Cooperação, não possui ônus para o Município de Palmeira, ou seja, sem repasses financeiros. Desse modo, não há rubricas orçamentárias a apresentar, visto que está desobrigado o prévio empenho.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS
4.1 – O presente termo de cooperação deverá ser executado fielmente pelos partícipes, de acordo com as cláusulas pactuadas e as normas de regência, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA
5.1 – O presente Termo de cooperação se fará de forma precária e gratuita, por **prazo indeterminado**, a partir da data de assinatura, em caráter intransferível, mediante a condição de que o equipamento cedido seja utilizado para os fins intrínsecos da entidade, conforme plano de trabalho apresentado.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES
6.1 – A presente parceria poderá ser alterada a qualquer tempo, mediante assinatura de termo aditivo, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação à data de término de sua vigência.
6.2 - Não é permitida a celebração de aditamento deste Termo de Cooperação com alteração da natureza do objeto.
6.3 – As alterações, com exceção das que tenham por finalidade meramente prorrogar o prazo de vigência do ajuste, deverão ser previamente submetidas à Procuradoria Geral do Município, órgão ao qual deverão os autos ser encaminhados em prazo hábil para análise e parecer.
6.4 – É obrigatório o aditamento do presente instrumento, quando se fizer necessária a efetivação de alterações que tenham por objetivo a mudança das metas ou do prazo de vigência.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES
7.1 - Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei nº 13.019/2014, e da legislação específica, a administração pública poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil parceira as seguintes sanções:
I - advertência;
II - suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;
III - declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.

Parágrafo único. As sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva do Chefe do Poder Executivo, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade.
7.2 - Prescreve em cinco anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria.
7.3 - A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração.

CLÁUSULA OITAVA – DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO
8.1 - O presente termo de cooperação poderá ser:
I – Revogado por ato do Poder Executivo por razões de interesse público devidamente atestado em procedimento administrativo competente;
II - denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença, respeitado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção;
III - rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:
a) utilização do bem em desacordo com o Plano de Trabalho;
b) inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
c) constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado; e
d) verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

Parágrafo Único. O presente termo de Cooperação tornar-se á nulo, independentemente de ato especial, se ao objeto, vier a ser dada destinação diversa daquela prevista na cláusula primeira deste termo, bem como se houver, por parte da beneficiária, descumprimento de quaisquer das obrigações, impostas por esta lei, pelo Termo de Cooperação e/ou demais normas atinentes, ensejando a conseqüente responsabilização e as sanções cabíveis.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICIDADE
9.1 - A eficácia do presente termo de Cooperação ou dos aditamentos que impliquem em alteração ou ampliação da execução do objeto descrito neste instrumento, fica condicionada à publicação do seu respectivo teor no Diário Oficial do Município, a qual deverá ser providenciada pela administração pública no prazo de até 05 (cinco) dias a contar da respectiva assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES GERAIS
10.1 - Acordam os participes, ainda, em estabelecer as seguintes condições:
I - as comunicações relativas a este termo de Cooperação serão remetidas por correspondência escrita ou eletrônica e serão consideradas regularmente efetuadas quando comprovado o recebimento;
II - as mensagens e documentos, resultantes da transmissão eletrônica, não poderão se constituir em peças de processo, e os respectivos originais deverão ser encaminhados no prazo de cinco dias; e
III - as reuniões entre os representantes credenciados pelos partícipes, bem como quaisquer ocorrências que possam ter implicações neste termo de colaboração, serão aceitas somente se registradas em ata ou relatórios circunstanciados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO
11.1 - Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste termo de Cooperação, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, o foro da Comarca de Palmeira, Estado do Paraná, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem.
11.2 - E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em

06 laudas somente anverso, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Palmeira/PR, em 27 de Julho de 2021.

Município de Palmeira
CNPJ/MF sob o nº 76.179.829/0001-65
MÁRIO ANTONIO WIECZOREK
CPF/MF sob o n° 409.810.299-49
(Decreto Municipal nº 14.135/21)
Secretário Municipal de Assistência Social
Administração Pública

Associação Menonita Beneficente – AMB – Projeto Renascer
CNPJ/MF sob o nº 81.078.297/0001-00
WILLI DYCK
CPF/MF sob o nº 010.413.319-83
Representante Legal
Org. da Sociedade Civil

_____
Testemunha:
CPF/MF sob o nº:

_____
Testemunha:
CPF/MF sob o nº:

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:36FEFA4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 14.569 DE 27/07/2021 - ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 14.268 DE 05 DE MARÇO DE 2021 - COVID.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere A Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;
Considerando as medidas de enfrentamento da doença infectocontagiosa COVID-19, causada pelo "Novo Coronavírus";
Considerando, a tentativa de se priorizar o controle da doença no âmbito do Município de Palmeira;
Considerando o Decreto Estadual nº 4.317, de 21 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da COVID-19, no âmbito estadual;
Considerando a priorização da saúde pública, pautada em parâmetros e estudos técnicos dos mais diversos órgãos da Saúde Pública do Poder Executivo;
Considerando a continuidade pandêmica em âmbito mundial;
Considerando o Procedimento Administrativo nº 11969/2021:

DECRETA:

Art. 1º Altera o caput e §1º, bem como revoga o §2º do artigo 20 do Decreto Municipal nº 14.268 de 05 de março de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 20 As aulas presenciais da rede municipal de ensino, inclusive entidades conveniadas com o Município, ficam liberadas da seguinte forma:

§1º Fica autorizado o retorno para seus locais de trabalho de todos os profissionais da educação a partir do dia 26/07/2021, assim como a realização das atividades escolares dos alunos de 1º à 5º anos da rede municipal de ensino, de maneira escalonada, com transporte escolar, a partir de 02/08/2021, conforme protocolo de biossegurança.

§2º Revogado." (NR)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 27 de julho de 2021.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:B29D51BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 14.572 DE 27/07/2021 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 225.000,00.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelas Leis Municipais nº 5.160/2020 – LDO e nº 5.235/2020 – LOA,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), e demais suplementações que se fizerem necessárias integrando e alterando a Lei nº 5.235/2020 – Lei Orçamentária Anual e destinado ao reforçodasseguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Finanças - SMF
06.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Contabilidade e Finanças
06.001.28.843.0007.2.027. Manutenção dos serviços da Dívida Interna
90 - 3.2.90.21.00.00 000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO R$ 125.000,00
92 - 4.6.90.71.00.00 000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO R$ 100.000,00

Total Suplementação: R$ 225.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do Exercício Anterior, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

FONTE	SUPERÁVIT FINANCEIRO
000	R$ 225.000,00

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 27 de julho de 2021.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:B51BCDB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº. 14.570 DE 27/07/2021 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DA SERVIDORA ELIANE MAIER BARBIERI, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo, considerando o contido no processo protocolado neste município sob nº. 12061/2021, resolve:

Decreta:

Art. 1º - Exonerar a pedido da servidora **ELIANE MAIER BARBIERI**, matrícula 204084, portador do RG nº. 7.298.478-1/PR,

inscrito no CPF sob nº. 034.606.899-19, ocupante do cargo de provimento efetivo de *"PROFESSOR"*, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 28/07/2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 27 de julho de 2021.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Natali Antoniete Goncalves
Código Identificador:4B3017E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 18.023 DE 27/07/2021 - ESTABELECE DATA FIM À LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A PESSOA DA FAMÍLIA, AO SERVIDOR HENRY SILAS DA COSTA MAINARDES, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º: Estabelecer data fim à licença para tratamento de saúde à pessoa da família, ao servidor público municipal, **HENRY SILAS DA COSTA MAINARDES,** matricula 203802**,** ocupante do cargo de Professor de Educação Física, lotado na Secretaria Municipal de Educação, devendo ser considerada até 23/07/2021, licença esta concedida pela Portaria 17.430 de 03/02/2021.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 27 de julho de 2021.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Natali Antoniete Goncalves
Código Identificador:332BF308

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020 - ELIMINAÇÃO DA LISTA GERAL DE CLASSIFICADOS – NÃO COMPARECIMENTO DO CANDIDATO - MARCO AURELIO DO VALE BORDINHAO.

Palmeira, 26 de julho de 2021.
O MUNICÍPIO DE PALMEIRA – ESTADO DO PARANÁ, nos termos do Edital nº 01/2020 de 16 de novembro de 2020, convocou o candidato abaixo identificado para a apresentação de documentos exigidos no edital supracitado, visando a contratação temporária do mesmo, contudo, **o candidato não se apresentou,** resultando em sua **eliminação da lista geral de classificados**.

Nome completo: **MARCO AURELIO DO VALE BORDINHAO**
Inscrição: 1626
Emprego público: MOTORISTA II.

ADRIANA RAIN GAVIOLI
Diretor de Educação
Decreto 14.406 de 04/05/2021

Publicado por:
Naila Knutz
Código Identificador:3D53C947

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA COMUNICADO – CHAMADA MOTORISTA II PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2020 - MARCOS AURELIO DO VALE BORDINHAO.

Palmeira, 27 de julho de 2021**.**

A Secretaria Municipal de Educação, solicita o comparecimento do candidato abaixo, no dia 29 de julho do corrente ano, às 14:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, para substituição de Motorista II, conforme Processo Seletivo Simplificado – PSS nº. 01/2020, o não comparecimento no prazo de 24h após o chamamento, será considerado como desistente e substituído, na sequencia pelo imediato classificado, conforme processo nº. 11824/2021.

Motorista II:

· EDI CAMARGO

Atenciosamente,

MARCIA MUCHINSKI
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Naila Knutz
Código Identificador:3186B8FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020 - ELIMINAÇÃO DA LISTA GERAL DE CLASSIFICADOS – NÃO COMPARECIMENTO DO CANDIDATO - JOSÉLIA LOCH RIBEIRO.

Palmeira, 26 de julho de 2021.

O MUNICÍPIO DE PALMEIRA – ESTADO DO PARANÁ, nos termos do Edital nº 01/2020 de 16 de novembro de 2020, convocou o candidato abaixo identificado para a apresentação de documentos exigidos no edital supracitado, visando a contratação temporária do mesmo, contudo, **o candidato não se apresentou,** resultando em sua **eliminação da lista geral de classificados**.

Nome completo: **JOSÉLIA LOCH RIBEIRO**
Inscrição: 2411
Emprego público: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA.

ADRIANA RAIN GAVIOLI
Diretor de Educação
Decreto 14.406 de 04/05/2021

Publicado por:
Naila Knutz
Código Identificador:DF0179CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA COMUNICADO – CHAMADA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2020 - LEINA KARLA FERNANDES MOLETTA.

Palmeira, 27 de julho de 2021**.**

A Secretaria Municipal de Educação, solicita o comparecimento do candidato abaixo, no dia 29 de julho do corrente ano, às 14:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, para substituição de Professor de Educação Física , conforme Processo Seletivo Simplificado – PSS nº. 01/2020, o não comparecimento no prazo de 24h após o chamamento, será considerado como desistente e substituído, na sequencia pelo imediato classificado, conforme processo nº. 11239/2021.

Professor de Educação Física:

· LEINA KARLA FERNANDES MOLETTA

Atenciosamente,

MARCIA MUCHINSKI
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Naila Knutz
Código Identificador:FDF28917

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020 - ELIMINAÇÃO DA LISTA GERAL DE CLASSIFICADOS – NÃO COMPARECIMENTO DO CANDIDATO - ALECSANDRA APARECIDA GARCIA DA LUZ.

Palmeira, 26 de julho de 2021.

O MUNICÍPIO DE PALMEIRA – ESTADO DO PARANÁ, nos termos do Edital nº 01/2020 de 16 de novembro de 2020, convocou o candidato abaixo identificado para a apresentação de documentos exigidos no edital supracitado, visando a contratação temporária do mesmo, contudo, **o candidato não se apresentou,** resultando em sua **eliminação da lista geral de classificados**.

Nome completo: **ALECSANDRA APARECIDA GARCIA DA LUZ**
Inscrição: 1540
Emprego público: AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

ADRIANA RAIN GAVIOLI
Diretor de Educação
Decreto 14.406 de 04/05/2021

Publicado por:
Naila Knutz
Código Identificador:8EB937C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA COMUNICADO – CHAMADA AUXILIAR ADMINISTRATIVO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2020 - IVANETE APARECIDA DOS SANTOS CAETANO.

Palmeira, 27 de julho de 2021**.**

A Secretaria Municipal de Educação, solicita o comparecimento do candidato abaixo, no dia 29 de julho do corrente ano, às 14:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, para substituição de Auxiliar Administrativo, conforme Processo Seletivo Simplificado – PSS nº. 01/2020, o não comparecimento no prazo de 24h após o chamamento, será considerado como desistente e substituído, na sequencia pelo imediato classificado, conforme processo nº. 9930/2021.

Auxiliar Administrativo:

· IVANETE APARECIDA DOS SANTOS CAETANO

Atenciosamente,

MARCIA MUCHINSKI
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Naila Knutz
Código Identificador:2FF7753E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020 - ELIMINAÇÃO DA LISTA GERAL DE CLASSIFICADOS – NÃO COMPARECIMENTO DO CANDIDATO - VALDEMIR SEBASTIÃO CORREIA.

Palmeira, 26 de julho de 2021.

O MUNICÍPIO DE PALMEIRA – ESTADO DO PARANÁ, nos termos do Edital nº 01/2020 de 16 de novembro de 2020, convocou o candidato abaixo identificado para a apresentação de documentos exigidos no edital supracitado, visando a contratação temporária do mesmo, contudo, **o candidato não se apresentou,** resultando em sua **eliminação da lista geral de classificados**.

Nome completo: **VALDEMIR SEBASTIÃO CORREIA**
Inscrição: 2895
Emprego público: AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

ADRIANA RAIN GAVIOLI
Diretor de Educação
Decreto 14.406 de 04/05/2021

Publicado por:
Naila Knutz
Código Identificador:2A0A2BC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA COMUNICADO – CHAMADA AUXILIAR ADMINISTRATIVO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2020 - SIMONE FONTOURA DA SILVA.

Palmeira, 27 de julho de 2021**.**

A Secretaria Municipal de Educação, solicita o comparecimento do candidato abaixo, no dia 29 de julho do corrente ano, às 14:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, para substituição de Auxiliar Administrativo, conforme Processo Seletivo Simplificado – PSS nº. 01/2020, o não comparecimento no prazo de 24h após o chamamento, será considerado como desistente e substituído, na sequencia pelo imediato classificado, conforme processo nº. 4815/2021.

Auxiliar Administrativo:

· SIMONE FONTOURA DA SILVA

Atenciosamente,

MARCIA MUCHINSKI
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Naila Knutz
Código Identificador:9FC3E00E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DECRETO Nº 14.571 DE 27/07/2021 - DISPÕE SOBRE A DESTITUIÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL, A SERVIDORA MARIA CAROLINA DE GOES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo, considerando o contido no processo protocolado neste município sob nº. 12077/2021.
Decreta:

Artigo 1º - Fica destituída do cargo em comissão de Diretor de Arrecadação Municipal, a servidora MARIA CAROLINA DE GOES, matrícula 203828, portadora do R.G. nº. 13.381.849-9, inscrita no CPF sob o nº. 099.423.899-11, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, a partir de 01/08/2021.
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal, Sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 27 de julho de 2021.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Natali Antoniete Goncalves
Código Identificador:8A925C3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 18.025 DE 27/07/2021 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA FABIANA DE FATIMA HEGLER DOS ANJOS, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no processo no 10703/2021;

RESOLVE:

ART. 1º Conceder férias a servidora **FABIANA DE FATIMA HEGLER DOS ANJOS**, matrícula 203657**,** cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO I, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 10/072019 a 07/09/2020, em conformidade com o parágrafo único, do art. 103, da Lei nº. 1.700/94.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 27 de julho de 2021.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Natali Antoniete Goncalves
Código Identificador:8F54EE55

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 18.026 DE 27/07/2021 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA MARIA CAROLINA DE GOES, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no processo no 12078/2021;

RESOLVE:

ART. 1º Conceder férias a servidora **MARIA CAROLINA DE GOES**, matrícula 203828**,** cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, referente ao período aquisitivo de 22/01/2018 a 21/01/2019, em conformidade com o parágrafo único, do art. 103, da Lei nº. 1.700/94.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 27 de julho de 2021.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Natali Antoniete Goncalves
Código Identificador:2C8AC4E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020 - ELIMINAÇÃO DA LISTA GERAL DE CLASSIFICADOS – NÃO COMPARECIMENTO DO CANDIDATO - MARIELE APARECIDA MICHALSKI.

Palmeira, 26 de julho de 2021.

O MUNICÍPIO DE PALMEIRA – ESTADO DO PARANÁ, nos termos do Edital nº 01/2020 de 16 de novembro de 2020, convocou o candidato abaixo identificado para a apresentação de documentos exigidos no edital supracitado, visando a contratação temporária do mesmo, contudo, **o candidato não se apresentou,** resultando em sua **eliminação da lista geral de classificados**.

Nome completo: **MARIELE APARECIDA MICHALSKI**
Inscrição: 402
Emprego público: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS.

ADRIANA RAIN GAVIOLI
Diretor de Educação
Decreto 14.406 de 04/05/2021

Publicado por:
Naila Knutz
Código Identificador:4FEDB8C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020 - ELIMINAÇÃO DA LISTA GERAL DE CLASSIFICADOS – NÃO COMPARECIMENTO DO CANDIDATO - REGIANE BRONOSKI.

Palmeira, 26 de julho de 2021.

O MUNICÍPIO DE PALMEIRA – ESTADO DO PARANÁ, nos termos do Edital nº 01/2020 de 16 de novembro de 2020, convocou o candidato abaixo identificado para a apresentação de documentos exigidos no edital supracitado, visando a contratação temporária do mesmo, contudo, **o candidato não se apresentou,** resultando em sua **eliminação da lista geral de classificados**.

Nome completo: **REGIANE BRONOSKI**
Inscrição: 1737
Emprego público: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS.

ADRIANA RAIN GAVIOLI
Diretor de Educação
Decreto 14.406 de 04/05/2021

Publicado por:
Naila Knutz
Código Identificador:1F563F32

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020 - ELIMINAÇÃO DA LISTA GERAL DE CLASSIFICADOS – NÃO COMPARECIMENTO DO CANDIDATO - ADRIELEN LARISSA ZAMBONI CORREIA.

Palmeira, 26 de julho de 2021.

O MUNICÍPIO DE PALMEIRA – ESTADO DO PARANÁ, nos termos do Edital nº 01/2020 de 16 de novembro de 2020, convocou o candidato abaixo identificado para a apresentação de documentos exigidos no edital supracitado, visando a contratação temporária do mesmo, contudo, **o candidato não se apresentou,** resultando em sua **eliminação da lista geral de classificados**.

Nome completo: **ADRIELEN LARISSA ZAMBONI CORREIA**
Inscrição: 2698
Emprego público: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS.

ADRIANA RAIN GAVIOLI
Diretor de Educação
Decreto 14.406 de 04/05/2021

Publicado por:
Naila Knutz
Código Identificador:BC025781

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA TERMO DE DESISTÊNCIA - PROFESSOR - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2020 - RÚBIA CARLA CAMILLO.

O candidato adiante identificado e qualificado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado 001/2020, pelo Município de Palmeira, para suprir a falta de **Professor,** chamado a se apresentar para assumir a vaga para a qual concorreu, compareceu na Secretaria Municipal de Educação, e expressamente, manifesta, pelo presente, sua desistência formal do direito de preferência à nomeação que lhe é assegurada por

Lei, liberando com isso o Município para que possa admitir o candidato aprovado na escala imediatamente inferior à sua.

Para que fique devidamente registrado sua desistência assina o presente termo, na presença de testemunha.

Palmeira, 22 de julho de 2021.

RÚBIA CARLA CAMILLO
Desistente

Publicado por:
Naila Knutz
Código Identificador:F388AD67

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
TERMO DE DESISTÊNCIA - PROFESSOR - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2020 - GABRIELI CAMARGO RIBEIRO.

O candidato adiante identificado e qualificado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado 001/2020, pelo Município de Palmeira, para suprir a falta de **Professor,** chamado a se apresentar para assumir a vaga para a qual concorreu, compareceu na Secretaria Municipal de Educação, e expressamente, manifesta, pelo presente, sua desistência formal do direito de preferência à nomeação que lhe é assegurada por Lei, liberando com isso o Município para que possa admitir o candidato aprovado na escala imediatamente inferior à sua.

Para que fique devidamente registrado sua desistência assina o presente termo, na presença de testemunha.

Palmeira, 22 de julho de 2021.

GABRIELI CAMARGO RIBEIRO
Desistente

Publicado por:
Naila Knutz
Código Identificador:78B95199

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020 - ELIMINAÇÃO DA LISTA GERAL DE CLASSIFICADOS – NÃO COMPARECIMENTO DO CANDIDATO - ALICE DE FÁTIMA KAMPA.

Palmeira, 26 de julho de 2021.

O MUNICÍPIO DE PALMEIRA – ESTADO DO PARANÁ, nos termos do Edital nº 01/2020 de 16 de novembro de 2020, convocou o candidato abaixo identificado para a apresentação de documentos exigidos no edital supracitado, visando a contratação temporária do mesmo, contudo, **o candidato não se apresentou,** resultando em sua **eliminação da lista geral de classificados**.

Nome completo: **ALICE DE FÁTIMA KAMPA**
Inscrição: 119
Emprego público: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS.

ADRIANA RAIN GAVIOLI
Diretor de Educação
Decreto 14.406 de 04/05/2021

Publicado por:
Naila Knutz
Código Identificador:C4D91513

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020 - ELIMINAÇÃO DA LISTA GERAL DE CLASSIFICADOS – NÃO COMPARECIMENTO DO CANDIDATO - NAYARA CHRISTINA DE PAULA.

Palmeira, 26 de julho de 2021.

O MUNICÍPIO DE PALMEIRA – ESTADO DO PARANÁ, nos termos do Edital nº 01/2020 de 16 de novembro de 2020, convocou o candidato abaixo identificado para a apresentação de documentos exigidos no edital supracitado, visando a contratação temporária do mesmo, contudo, **o candidato não se apresentou,** resultando em sua **eliminação da lista geral de classificados**.

Nome completo: **NAYARA CHRISTINA DE PAULA**
Inscrição: 644
Emprego público: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS.

ADRIANA RAIN GAVIOLI
Diretor de Educação
Decreto 14.406 de 04/05/2021

Publicado por:
Naila Knutz
Código Identificador:E10FE134

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020 - ELIMINAÇÃO DA LISTA GERAL DE CLASSIFICADOS – NÃO COMPARECIMENTO DO CANDIDATO - FABRÍCIO APARECIDO DOS SANTOS ROSA.

Palmeira, 26 de julho de 2021.

O MUNICÍPIO DE PALMEIRA – ESTADO DO PARANÁ, nos termos do Edital nº 01/2020 de 16 de novembro de 2020, convocou o candidato abaixo identificado para a apresentação de documentos exigidos no edital supracitado, visando a contratação temporária do mesmo, contudo, **o candidato não se apresentou,** resultando em sua **eliminação da lista geral de classificados**.

Nome completo: **FABRÍCIO APARECIDO DOS SANTOS ROSA**
Inscrição: 2656
Emprego público: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS.

ADRIANA RAIN GAVIOLI
Diretor de Educação
Decreto 14.406 de 04/05/2021

Publicado por:
Naila Knutz
Código Identificador:56610F1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020 - ELIMINAÇÃO DA LISTA GERAL DE CLASSIFICADOS – NÃO COMPARECIMENTO DO CANDIDATO - NANA SHARA TABORDA.

Palmeira, 26 de julho de 2021.

O MUNICÍPIO DE PALMEIRA – ESTADO DO PARANÁ, nos termos do Edital nº 01/2020 de 16 de novembro de 2020, convocou o candidato abaixo identificado para a apresentação de documentos exigidos no edital supracitado, visando a contratação temporária do mesmo, contudo, **o candidato não se apresentou,** resultando em sua **eliminação da lista geral de classificados**.

Nome completo: **NANA SHARA TABORDA**
Inscrição: 1337
Emprego público: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS.

ADRIANA RAIN GAVIOLI
Diretor de Educação
Decreto 14.406 de 04/05/2021

Publicado por:
Naila Knutz
Código Identificador:2B016254

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
COMUNICADO – CHAMADA PROFESSOR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2020 - PA 10496/2021.

Palmeira, 27 de julho de 2021**.**

A Secretaria Municipal de Educação, solicita o comparecimento dos candidatos abaixo, no dia 29 de julho do corrente ano, às 14:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, para substituição de Professor, conforme Processo Seletivo Simplificado – PSS nº. 01/2020, o não comparecimento no prazo de 24h após o chamamento, será considerado como desistente e substituído, na sequencia pelo imediato classificado, conforme processo nº. 10496/2021.

Professor:

· DIONE TEREZINHA MENDES
· MARLI LURDES JULEK
· NARDES DIAS DE SOUZA
· SILVANI FRANCO
· SILMARA MAZUCHINI SILVA
· VIVIANE GRAEFF RAMOS
· ZELIA SEVERIANO FERREIRA
· LEONOR FERREIRA DELGADO
· ROSENI BASTOS VIANTE

Atenciosamente,

MARCIA MUCHINSKI
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Naila Knutz
Código Identificador:78364E11

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021 - ELIMINAÇÃO DA LISTA GERAL DE CLASSIFICADOS – NÃO COMPARECIMENTO DO CANDIDATO - VALDIRENE DE LIMA MARTINS.

Palmeira, 27 de julho de 2021.

O MUNICÍPIO DE PALMEIRA – ESTADO DO PARANÁ, nos termos do Edital nº 01/2021 de 16 de junho de 2021, convocou o candidato abaixo identificado para a apresentação de documentos exigidos no edital supracitado, visando a contratação temporária do mesmo, contudo, **o candidato não se apresentou,** resultando em sua **eliminação da lista geral de classificados**.

Nome completo: **VALDIRENE DE LIMA MARTINS**
Inscrição: 40
Emprego público: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

GIOVATAN DE SOUZA BUENO
Secretario Municipal de Saúde
Decreto 14.053 de 04/01/2021

Publicado por:
Naila Knutz
Código Identificador:B9EEE24F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021 - ELIMINAÇÃO DA LISTA GERAL DE CLASSIFICADOS – NÃO COMPARECIMENTO DO CANDIDATO - GLENDA MORAES MUNKEMER.

Palmeira, 27 de julho de 2021.

O MUNICÍPIO DE PALMEIRA – ESTADO DO PARANÁ, nos termos do Edital nº 01/2021 de 16 de junho de 2021, convocou o candidato abaixo identificado para a apresentação de documentos exigidos no edital supracitado, visando a contratação temporária do mesmo, contudo, **o candidato não se apresentou,** resultando em sua **eliminação da lista geral de classificados**.

Nome completo: **GLENDA MORAES MUNKEMER**
Inscrição: 2020
Emprego público: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

GIOVATAN DE SOUZA BUENO
Secretario Municipal de Saúde
Decreto 14.053 de 04/01/2021

Publicado por:
Naila Knutz
Código Identificador:40E0907F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021 - ELIMINAÇÃO DA LISTA GERAL DE CLASSIFICADOS – NÃO COMPARECIMENTO DO CANDIDATO - ADRIANE DO ROCIO DE CAMARGO.

Palmeira, 27 de julho de 2021.

O MUNICÍPIO DE PALMEIRA – ESTADO DO PARANÁ, nos termos do Edital nº 01/2021 de 16 de junho de 2021, convocou o candidato abaixo identificado para a apresentação de documentos exigidos no edital supracitado, visando a contratação temporária do mesmo, contudo, **o candidato não se apresentou,** resultando em sua **eliminação da lista geral de classificados**.

Nome completo: **ADRIANE DO ROCIO DE CAMARGO**
Inscrição: 1347
Emprego público: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

GIOVATAN DE SOUZA BUENO
Secretario Municipal de Saúde
Decreto 14.053 de 04/01/2021

Publicado por:
Naila Knutz
Código Identificador:1B27106A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
COMUNICADO – CHAMADA TÉCNICO EM ENFERMAGEM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2021 - PA 10450/2021.

Palmeira, 27 de julho de 2021**.**

A Secretaria Municipal de Saúde, solicita o comparecimento dos candidatos abaixo, no dia 29 de julho do corrente ano, às 14:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, para substituição de Técnico em Enfermagem, conforme Processo Seletivo Simplificado – PSS nº. 01/2021, o não comparecimento no prazo de 24h após o chamamento, será considerado como desistente e substituído, na sequencia pelo imediato classificado, conforme processo nº. 10450/2021.

Técnico em enfermagem:

· JULIANA DE CASSIA RISTOW STRICKER
· CRISTIANE RAMOS DE CARVALHO
· KARINA VIVIANE SCHUHLI

Atenciosamente,

GIOVATAN DE SOUZA BUENO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Naila Knutz
Código Identificador:2C54215F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021 - ELIMINAÇÃO DA LISTA GERAL DE CLASSIFICADOS – NÃO COMPARECIMENTO DO CANDIDATO - ADRIANA LEVINSKI HAMANN.

Palmeira, 27 de julho de 2021.

O MUNICÍPIO DE PALMEIRA – ESTADO DO PARANÁ, nos termos do Edital nº 01/2021 de 16 de junho de 2021, convocou o candidato abaixo identificado para a apresentação de documentos exigidos no edital supracitado, visando a contratação temporária do mesmo, contudo, **o candidato não se apresentou,** resultando em sua **eliminação da lista geral de classificados**.

Nome completo: **ADRIANA LEVINSKI HAMANN**
Inscrição: 1930
Emprego público: ASSISTENTE SOCIAL

GIOVATAN DE SOUZA BUENO
Secretario Municipal de Saúde
Decreto 14.053 de 04/01/2021

Publicado por:
Naila Knutz
Código Identificador:E614F3C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
COMUNICADO – CHAMADA ASSISTENTE SOCIAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2021 - DANIEL CARVALHO DE OLIVEIRA.

Palmeira, 27 de julho de 2021**.**

A Secretaria Municipal de Saúde, solicita o comparecimento do candidato abaixo, no dia 29 de julho do corrente ano, às 14:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, para substituição de Assistente Social, conforme Processo Seletivo Simplificado – PSS nº. 01/2021, o não comparecimento no prazo de 24h após o chamamento, será considerado como desistente e substituído, na sequencia pelo imediato classificado, conforme processo nº. 10452/2021.

Assistente Social:

· DANIEL CARVALHO DE OLIVEIRA

Atenciosamente,

GIOVATAN DE SOUZA BUENO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Naila Knutz
Código Identificador:D97FEE60

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021 - ELIMINAÇÃO DA LISTA GERAL DE CLASSIFICADOS – NÃO COMPARECIMENTO DO CANDIDATO - MARCOS AURELIO STALL.

Palmeira, 27 de julho de 2021.
O MUNICÍPIO DE PALMEIRA – ESTADO DO PARANÁ, nos termos do Edital nº 01/2021 de 16 de junho de 2021, convocou o candidato abaixo identificado para a apresentação de documentos exigidos no edital supracitado, visando a contratação temporária do mesmo, contudo, **o candidato não se apresentou,** resultando em sua **eliminação da lista geral de classificados**.
Nome completo: **MARCOS AURELIO STALL**
Inscrição: 211
Emprego público: MOTORISTA II

GIOVATAN DE SOUZA BUENO
Secretario Municipal de Saúde
Decreto 14.053 de 04/01/2021

Publicado por:
Naila Knutz
Código Identificador:519256F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
COMUNICADO – CHAMADA MOTORISTA II PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2021 - IVONEL PANCHESKI GOMES.

Palmeira, 27 de julho de 2021**.**

A Secretaria Municipal de Saúde, solicita o comparecimento do candidato abaixo, no dia 29 de julho do corrente ano, às 14:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, para substituição de Motorista II, conforme Processo Seletivo Simplificado – PSS nº. 01/2021, o não comparecimento no prazo de 24h após o chamamento, será considerado como desistente e substituído, na sequencia pelo imediato classificado, conforme processo nº. 11325/2021.

Motorista II:

· IVONEL PANCHESKI GOMES

Atenciosamente,

GIOVATAN DE SOUZA BUENO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Naila Knutz
Código Identificador:E91D9758

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1092/2020 - ROCHCONSULT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI - EPP.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE PALMEIRA,** pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito **CNPJ/MF sob o n° 76.179.829/0001-65**, com sede administrativa na Central de Atendimento ao Cidadão, localizada na Rua Luiza Trombini Malucelli, nº 134, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, respondendo interinamente pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, **Sr. Fernando Capraro,** portador da cédula de identidade **R.G n° 7.213.673-0 SSP/PR** e inscrito no **CPF/MF sob o n° 029.182.319-08**, o qual foi nomeado como responsável solidário pelos atos administrativos, execução e controle do gasto público, conforme **Decreto Municipal nº 14.136/2021**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **ROCHCONSULT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 85.095.800/0001-96**, situada na Rua Fernando Amaro, nº 363, Bairro Alto da Rua XV, Curitiba, Paraná, neste ato representada pela **Sr. Lucídio Bandeira Rocha Netto**, portador da cédula de identidade **R.G nº 1.375.312-1 SSP/PR**, e inscrito no **CPF/MF sob o nº 299.682.329-04**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si, justo e avençado, e celebram através do Processo Administrativo nº 7753/2021, por força do presente instrumento e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993, com as alterações posteriores, o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1092/2020**, mediante a seguinte cláusula e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR QUALITATIVO: Por meio deste termo, fica acrescido o reajuste de 5,47% (cinco vírgula quarenta e sete por cento) com relação ao valor total do presente Contrato, nos termos do art. 65, inciso I, alínea "a", §1º, da Lei nº 8.666/93, cujo aditivo é de R$ 169.427,36 (cento e sessenta e nove mil quatrocentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos), passando o valor total do contrato de R$ 3.095.598,15 (três milhões noventa e cinco mil quinhentos e noventa e oito reais e quinze centavos), para R$ 3.265.025,51 (três milhões duzentos e sessenta e cinco mil vinte e cinco reais e cinqüenta e um centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Por estarem justos e acertados assinam o presente termo em três vias de igual teor e forma.

Palmeira/PR, 21 de Julho de 2021.

Município de Palmeira
CNPJ/MF sob o nº 76.179.829/0001-65
FERNANDO CAPRARO
CPF/MF sob o nº 029.182.319-08
(Decreto Municipal nº 14.136/2021)
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, respondendo interinamente pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Secretaria Municipal de Indústria e Comércio
Contratante

Rochconsult Engenharia e Empreendimentos ImobiliáriosEIRELI - EPP
CNPJ/MF sob o nº 85.095.800/0001-96
LUCÍDIO BANDEIRA ROCHA NETTO
CPF/MF sob o nº 299.682.329-04
Contratada

Testemunhas:

_____
ANDRIELI FERREIRA ASTORDE
R.G nº 13.070.267-8

_____
LEILIANE COSTA
R.G nº 10.312.618-5

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:B1054503

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
LEI Nº 4.052

LEI Nº 4.052 DE 27 DE JULHO DE 2021

"Institui a Rede de Proteção à Mulher Parnanguara."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, aprovou, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Rede de Proteção à Mulher no Município de Paranaguá.

Art. 2º A Rede de Proteção à Mulher Parnanguara terá os seguintes objetivos:

I - PREVENÇÃO - A fim de adotar medidas preventivas e pedagógicas à erradicação da violência contra a Mulher;
II - ATENÇÃO - atendendo mulheres vítimas de violência;
III - PROTEÇÃO - promovendo meios de impedir atividades reiteradas de violência contra a mulher;
IV - ORIENTAÇÃO - com o encaminhamento das mulheres aos órgãos que lhe prestem a correta assistência;
V - ASSISTÊNCIA - Com a inserção das mulheres em programas existentes na rede pública municipal, tais como: acompanhamento psicológico, acesso a saúde, educação, programas sociais, dentro outros;
VI - ACOMPANHAMENTO - buscando a reinserção social, cultural e profissional das vítimas de violência.

§1º A rede de proteção no enfrentamento de situações de violência caracteriza-se como integração de várias instituições afins a fim de realização de trabalho integrado.

§2º As instituições envolvidas na rede de proteção manterão suas especificidades, autonomia, visando unir suas capacidades de ação formando uma operação em rede.

Art. 3º A Rede de Proteção à Mulher Parnanguara contará com o apoio dos seguintes órgãos:

I - Poder Judiciário - Representado, pela Juíza de Direito titular da 1ª Vara Criminal de Paranaguá;
II - Poder Legislativo - Representado através da Procuradoria Especial da Mulher;
III - Secretaria Municipal de Segurança Pública - Representada pelo(a) Secretário(a) da pasta, com desdobramento na Patrulha Maria da Penha, representada pelo(a) Comandante da Guarda Municipal;
IV - Secretaria Municipal de Assistência Social - Representada pelo(a) Secretário(a) da pasta, com desdobramento no CREAS e no CRAS;
V - Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Assuntos Sindicais - Representada pelo(a) Secretário(a) da pasta;
VI - Secretaria Municipal de Saúde - Representada pelo(a) Secretário(a) da pasta;
VII - Ministério Público - Representado pelo Promotor de Justiça Titular da 5ª Promotoria de Justiça de Paranaguá;
VIII - IML - Representado pela Agente Auxiliar de Perícia Oficial designada;
IX - Polícia Militar - Representada pelo(a) Tenente-Coronel do 9° Batalhão PM;
X - Polícia Civil - Representada pelo Delegado de Polícia Titular da 1.ª Subdivisão Policial de Paranaguá;
XI - Hospital Regional do Litoral - Representado pelo Diretor;
XII - Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM) - Representado pela presidente do Conselho;
XIII - Conselho Municipal de Saúde - Representado pelo(a) presidente do Conselho;
XIV - Representantes da sociedade civil organizada;
XV - Conselho tutelar - Representado pelo(a) presidente do Conselho;
XVI - Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/PR, representada pelo Presidente da Subseção de Paranaguá.

Art. 4º A rede de proteção possuirá protocolo técnico de atendimento referente ao seu atendimento.

§1º O protocolo teórico de atendimento contará com:

I - fluxogramas de encaminhamentos;
II - atribuições das unidades notificadoras/equipamentos;
III - material teórico sobre violência;

§2º O protocolo teórico de atendimento será elaborado em conjunto pelos membros elencados no artigo 3º no prazo de 90 (noventa) dias após a publicação da presente lei.

Art. 5º O desempenho da função de membro da Rede de Proteção será sem qualquer remuneração, sendo considerado como serviço relevante prestado ao Município, com seu exercício prioritário em relação ao labor público comunitário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 27 de julho de 2021.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

JOSE MARCELO COELHO
Secretário Municipal de Administração

JOÃO CARLOS SILVA
Secretário Municipal de Segurança

GISELE CRISTINA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social

LIGIA REGINA DE CAMPOS CORDEIRO
Secretária Municipal de Saúde

JOÃO ANTONIO LOZANO BAPTISTA
Secretário Municipal de Trabalho, Emprego e Assuntos Sindicais

BRUNNA HELOUISE MARIN
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:8222F9E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.792

DECRETO Nº 2.792

"Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em excesso de arrecadação no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 3982, de 16 de Dezembro de 2020, art. 7º, incisos, I, II, III, IV, e de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1.964, Art. 43, § 1º, Incisos I, II e III:

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em excesso de arrecadação, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para reforço no exercício financeiro de 2021 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria Municipal de Segurança		
Unidade Orçamentária: 20.002	Departamento da Guarda Civil Municipal - Gcm	
Funcional Programática:	**Atividade:**	
20.002.0006.0181.0023.2201	Realizar serviço de segurança em todo município, mantendo a ordem, fiscalizando e gerenciando o trânsito de nosso município, fiscalizando e preservando o Meio Ambiente, avaliando as áreas com a Defesa Civil, treinando e capacitando o Guarda Civil Municipal para realizar trabalho com Excelência a toda população.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	R$ 200.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 200.000,00		

Art. 2° Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) utilizado(s) recurso(s) proveniente(s) do excesso de arrecadação da(s) receita(s): 1121011102 - Taxa de licença para funcionamento de estabelecimentos comerciais, industriais e prestadora de serviços (F-510) da fonte 1510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia nos termos do inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 26 de julho de 2021.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

JOSE MARCELO COELHO
Secretário Municipal de Administração

MAURÍCIO DOS PRAZERES COUTINHO
Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:BADDE928

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.795

DECRETO Nº 2.795

"Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em excesso de arrecadação no valor de R$ 2.324.789,23 (dois milhões, trezentos e vinte e quatro mil, setecentos e oitenta e nove reais e vinte e três centavos)."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 3982, de 16 de Dezembro de 2020, art. 7º, incisos, I, II, III, IV, e de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1.964, Art. 43, § 1º, Incisos I, II e III:

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em excesso de arrecadação, no valor de R$ 2.324.789,23 (dois milhões, trezentos e vinte e quatro mil, setecentos e oitenta e nove reais e vinte e três centavos), para reforço no exercício financeiro de 2021 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária: 10.001	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional Programática: 10.001.0010.0302.0006.2063	**Atividade:** Visa integralidade da assistência à Saúde do SUS, com ações à saúde de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 2.324.789,23
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 2.324.789,23		

Art. 2° Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) utilizado(s) recurso(s) proveniente(s) do excesso de arrecadação da(s) receita(s): 1728012100 - Cota-parte do IPVA - principal da fonte 1000 - Recursos Ordinários (Livres) nos termos do inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 27 de julho de 2021.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

JOSE MARCELO COELHO
Secretário Municipal de Administração

MAURÍCIO DOS PRAZERES COUTINHO
Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:39D0A88B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.793

DECRETO Nº 2.793

"Denomina de "Rua Dino Cattalini" a via pública localizada entre a Rua Francisco Machado e a Avenida Bento Rocha."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o inciso XXII do artigo 70 da Lei Orgânica do Município de Paranaguá, tendo em vista o contido no protocolado sob n° 21.178/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de "RUA DINO CATTALINI", a via pública localizada entre a Rua Francisco Machado e a Avenida Bento Rocha, que tem início na Estrada Velha do Rocio e finda na Rua Alípio dos Santos, no Bairro Vila Rute.

Art. 2º As Secretarias competentes deverão promover as anotações e as sinalizações que se fizerem necessárias, para o fiel cumprimento do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 27 de julho de 2021.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

JOSÉ MARCELO COELHO
Secretário Municipal de Administração

KOITI CLÁUDIO TAKIGUTI
Secretário Municipal de Urbanismo

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:9D8D1301

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.794

DECRETO Nº 2.794

"Denomina como "Recanto Dino Cattalini" o logradouro público."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o inciso XXII do artigo 70 da Lei Orgânica do Município de Paranaguá, tendo em vista o contido no protocolado sob n° 21.519/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada como "RECANTO DINO CATTALINI", o logradouro público localizado entre a Rua Alzir dos Santos Antunes, Rua Alípio dos Santos, Rua Dino Cattalini e o terreno de matrícula nº 60.269, no bairro Vila Rute.

Art. 2º As Secretarias competentes deverão promover as anotações e as sinalizações que se fizerem necessárias, para o fiel cumprimento do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 27 de julho de 2021.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

JOSÉ MARCELO COELHO
Secretário Municipal de Administração

KOITI CLÁUDIO TAKIGUTI
Secretário Municipal de Urbanismo

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:8C378F59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EDITAL DE EXCLUSÃO Nº 19/21

Processo Seletivo Simplificado 01/2019

Edital de Exclusão nº 19/21

A Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e através da Comissão do Processo Seletivo e protocolo nº 15219/2021 torna pública a EXCLUSÃO dos candidatos abaixo relacionados do Processo Seletivo Público 01/2019, em conformidade com o item 7 e seus sub itens do edital de abertura do certame.

ENFERMEIRO ESF

CLASS	NOME	INSCRIÇÃO
80º	GRACIELA MACHADO	4590
81º	SONIA MARTINS SILVA	5464
82º	ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA CORDEIRO	10747
83º	ANA PAULA RODRIGUES DE LIMA	12620
84º	DULCIMAR BARBOZA DA SILVA	1137

Paranaguá, 26 de julho de 2021.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:1D826E18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.796

DECRETO Nº 2.796

"Dispõe sobre o ponto facultativo nas repartições públicas municipais."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Será facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 30 de julho de 2021.

Art. 2º Excluam-se do disposto neste Decreto os serviços que, por sua natureza, não possam sofrer paralisações, em especial os inerentes à segurança pública municipal, coleta de lixo e limpeza pública urbana, serviços urbanos, assistência social, e no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, todas as unidades básicas, administrativas e operacionais; Unidade de Pronto Atendimento - UPA, Unidades de Saúde 24 horas, e Unidades de Saúde "Flora Neves da Graça" - Nova Brasília e "Ana Neves" - Encantadas - ambas na Ilha do Mel, e ainda, todos os postos de atendimento atuantes no enfrentamento da COVID-19.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 27 de julho de 2021.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

JOSE MARCELO COELHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:07E515D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EDITAL Nº 14/2021

Processo Seletivo Simplificado 02/2019

Edital de Convocação 14 /2021

Contratação

O Município de Paranaguá – PR, através da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com os itens 7 e 8 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2019 e protocolo nº 12633/2021, RESOLVE:

TORNA PÚBLICA a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2019, de acordo com o cargo e classificação relacionados no quadro abaixo, para apresentação dos documentos exigidos nos itens 7 e 8 do edital de abertura e no presente ato convocatório, para fins de CONTRATAÇÃO, respeitado o número de vagas disponíveis no quadro de cargos do Município, no local, data e horários indicados:

Cargo	Classificação
Agente de Endemias	98º e 99º da **Reclassificação** - Ampla Concorrência

Data**:02/08/2021 a 11/08/2021**
Local: **Sede da Prefeitura Municipal de Paranaguá**
Endereço: **Rua Júlia da Costa, nº 322, Centro CEP 83203-060 Paranaguá – Paraná**
Horário: **Das 13:00h às 17:00h**

Os candidatos deverão apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos:
a) Cópia da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
b) Cópia do título de eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
c) Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
d) Cópia do documento de Identidade;
e) Cópia do Cartão do CPF;
f) Cópia do Certificado de Conclusão dos Cursos pontuados/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
g) Cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade.
h) 01 (uma) fotografia 3X4 recentes;
i) Cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;
j) Certidão Negativa Criminal e Cível, expedida pela Comarca onde reside;
k) Cópia do comprovante de residência atualizado.
l) Número do PIS/PASEP; Cópia da CTPS
m) Cópia da carteira de trabalho (frente e verso).
n) Data de Nascimento dos Pais
Observação: As cópias dos documentos solicitados deverão ser autenticadas em cartório ou cópias simples acompanhadas do original.

Paranaguá, 27 de julho de 2021.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:C082F916

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - CPL AVISO DE CONVOCAÇÃO P.E 034/2020 DO VIGÉSIMO COLOCADO DO LOTE 03

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 034/2020
Tipo: Menor Preço
Objeto: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE AÇO E PLACAS REFLETIVAS PARA A SINALIZAÇÃO VERTICAL
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ–PR, através da Pregoeira, CONVOCA o licitante remanescente empresa **COMUNICACAO, DESIGN SET LTDA, CNPJ 04.690.910/0001-02**, foi classificada como 20ª colocada do **LOTE 03 – TUBO GALVANIZADO** , com o preço total de R$ 89.451,00 (oitenta e nove mil e quatrocentos e cinquenta e um reais).
O fornecimento se dará nas mesmas condições propostas, inclusive quanto aos preços de conformidade com o ato convocatório, nos termo do §2º, do artigo 64, da Lei nº 8.666/93.
A Pregoeira concede o prazo até o dia 29/07/2021 para que se manifeste e envie documentação relativa a habilitação e proposta.

Paranaguá, 26 de julho de 2021.

IZABELLE GARCIA DOMINGUES
Pregoeira

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:40892C84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - CPL AVISO DE RETIFICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

A Fundação de Assistência à Saúde de Paranaguá- FASP, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o para conhecimento de todos os interessados que o "Chamamento Público de pessoas físicas autônomas prestadoras de serviços médicos para desenvolvimento e execução de ações e serviços de saúde nos termos do art. 2° da Lei Complementar Municipal n°. 230/2019 – ambulatorial especializado, hospitalar, serviço de apoio diagnóstico, atenção psicossocial no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) – no âmbito das Unidades de Saúde gerenciadas pela FASP, de acordo com as respectivas necessidades da Administração Pública, fica pelo presente retificado o item abaixo descrito:
Onde se lê: no aviso e item 6.3 do edital - Os interessados deverão apresentar a documentação obrigatória exigida, de 20/07/2021 à 11/08/2021, conforme mencionado no edital, na Avenida Gabriel de Lara, nº 977, Centro- Paranaguá-PR, no horário das 08:30h às 11:30h/ 14:30 às 17:30. A SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA – 12/08/2021 às 09h:00, se realizará no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, Avenida Gabriel de Lara, Centro Histórico – Paranaguá/PR.
Leia-se: Os interessados deverão apresentar a documentação obrigatória exigida, de 28/07/2021 à 19/08/2021 até o horário de abertura, conforme mencionado no edital, na Avenida Gabriel de Lara, nº 977, Centro- Paranaguá-PR, no horário das 08:00h às 11:30h/ 13:30 às 17:00. A SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA – 19/08/2021 às 09h:00, se realizará no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, Avenida Gabriel de Lara, Centro Histórico – Paranaguá/PR.
Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Fundação de Assistência à Saúde de Paranaguá, através do e-mail: fasp@paranagua.pr.gov.br.
PARANAGUÁ, 27 DE JULHO DE 2021

SHEILA DA ROSA MARIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:FFCB24D2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 043/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ E A SRA. MARLENE FARAUM DOS SANTOS

PROCESSO DE SELEÇÃO: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2020, AUTORIZADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 21.217/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ
CNPJ: 76.977.768/0001-81
ENDEREÇO: RUA GETÚLIO VARGAS, 900, CENTRO, PARANAVAÍ - PR, CEP 87.702-000
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL – 40 HORAS SEMANAIS
CONTRATADO: MARLENE FARAUM DOS SANTOS
CPF/MF: 043.236.929-51
SALÁRIO BASE: R$ 1.674,60 (MIL, SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
CARGA HORÁRIA: 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: 18 DE MAIO DE 2021 A 28 DE JULHO DE 2021
FUNDAMENTAÇÃO DA RESCISÃO CONTRATUAL: ART. 192, INCISO II, DA LEI MUNICIPAL Nº 3.891/2012 E REQUERIMENTO PROTOCOLADO SOB O Nº. 0077.0075660/2021.

Publicado por:
João Bruno Jabur
Código Identificador:8EE14A09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REPUBLICAÇÃO PORTARIA MUNICIPAL Nº 811/2021

Dispõe sobre a nomeação de membros Grupamento de Ronda Ostensiva Municipal (ROMU) da Guarda Municipal de Paranavaí-PR.

Considerando o Decreto Municipal nº 22.632/2021, que dispõe sobre a criação do Grupamento de Ronda Ostensiva Municipal (ROMU), vinculado à estrutura da Guarda Municipal de Paranavaí, da Secretaria Municipal de Proteção à Vida, Patrimônio Público e Trânsito.

O SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO À VIDA, PATRIMÔNIO PÚBLICO E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Guardas Municipais que ingressarem no grupamento da ROMU e as funções de cada integrante.
I – Chefe de Equipe: Wilson Delarose junior
II - Agentes Operacionais: Fernando Moreno Peres

Art. 2º Quando em patrulhamento na viatura os integrantes do grupamento da ROMU exercerão as seguintes funções:
I – Chefe de equipe: Wilson Delarose junior
II – Motorista: Fernando Moreno Peres
III – 3º Homem: Adriano Aparecido dos santos
IV – 4º Homem: Ivan Alves Feitosa
Parágrafo único: Na ausência do chefe de equipe será substituído pelo 3º homem, na ausência do motorista será substituído pelo que tiver mais habilidade na direção.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 26 DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2021.

JEFERSON LUIZ CATTELAN
Secretário Municipal de Proteção à Vida, Patrimônio Público e Trânsito

Publicado por:
João Bruno Jabur
Código Identificador:B50E6DFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2017

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 045/2017
(Prorrogação do Prazo de Execução)

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2.017

4º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 045/2017 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ e a empresa AUERBACH & AUERBACH LTDA., na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Rua Getúlio Vargas, 900, inscrito no C.N.P.J. sob nº 76.977.768/0001-81, neste ato devidamente representado pelo Exmº Senhor Prefeito Municipal, **CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES,** em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 7.272.634-0 e inscrito no C.P.F. sob nº 047.428.849-81, neste ato representado por delegação Ilmo. Secretário Municipal de Meio Ambiente Sr. **WALTHER BARBOSA DE CAMARGO NETO**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Paranavaí- PR, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 20.869.605-37 e inscrito no CPF sob nº 018.032.340-75 e pela Ilma. Diretora de Compras Srª **NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, residente e domiciliada na cidade de Paranavaí-PR, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 8.795.443-9 SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 045.697.729-51, conforme delegação do Decreto Municipal nº 20.867/2020.

CONTRATADA: AUERBACH & AUERBACH LTDA, com sede à Rua Washington Luiz, nº 25, Sala 01, Zona 07, CEP 87.208.018, no Município de Cianorte, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº **17.257.093/0001-37**, doravante denominada CONTRATADA, devidamente representada neste ato pelo Sócio Administrador Sr. **LEANDRO CRISTIANO AUERBACH**, empresário, residente e domiciliado na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade R.G. Nº 9.461.637-9 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 050.847.869-35.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONTRATO ORIGINAL

O presente instrumento tem por finalidade a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de CAPINA MANUAL E ROÇADA MECANIZADA DE VIAS URBANAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, compreendendo mão-de-obra, materiais de consumo e o emprego de equipamentos necessários à execução dos serviços, conforme condições e especificações constantes do Edital de Pregão Presencial nº 059/2017 e anexos, no valor global estimado firmado entre as partes através do Contrato de Prestação de Serviços nº 046/2017, 1º Termo Aditivo(Prorrogação de Prazo); 2º Termo Aditivo(Prorrogação de Prazo e Reajuste de Valor) e 3º Termo Aditivo(Prorrogação de Prazo) de R$ 674.587,20 (Seiscentos e setenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), de acordo com as seguintes especificações:

ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
02	3.968.160 m²	Capina manual e roçada mecanizada, com os seguintes funcionários: motorista, roçadores e ajudantes; e os seguintes equipamentos: roçadeiras, 01 (um) caminhão com carroceria de madeira com capacidade igual ou superior a 12 m³ e 01 (um) veículo para transporte de pessoal com motorista.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem prorrogar o prazo para prestação dos serviços, objeto do respectivo contrato, por mais 12 (doze) meses, passando o vencimento para **21 de Julho de 2.022,** nos termos da Cláusula Nona do Contrato de Prestação de Serviços nº 045/2.017 e tendo em vista as justificativas e autorização para prorrogação contratual apresentadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente através do Memorando nº 240/2021, Parecer Técnico-Contábil nº 004/2021 e considerando ainda o Parecer Jurídico nº 371/2021 emitido pela Procuradoria Geral do Município.

Parágrafo Primeiro: Não haverá reajuste de valor, conforme planilha de custos apresentada pela Contratada e análise realizada pelo Parecer Técnico Contábil nº 004/2021, dessa forma, o valor a ser pago, a partir de 22/07/2021, fica mantido em **R$ 0,17 (dezessete centavos)** por metro quadrado, perfazendo um valor anual estimado de **R$ 674.587,20 (Seiscentos e setenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).**

Parágrafo Segundo: Os custos provenientes da presente prorrogação de prazo serão cobertos com recursos provenientes da seguinte Dotação Orçamentária:
09.001.15.452.0012.2.781.3.3.90.39.00(1015).

CLÁUSULA TERCEIRA – CAUÇÃO E GARANTIA DE EXECUÇAO CONTRATUAL

A CONTRATADA comprovará, no prazo de 10 (dez) dias úteis da data de assinatura do presente Termo Aditivo, a efetivação da garantia de execução contratual, em percentual equivalente a 5% (cinco por cento) do valor global do Contrato, correspondente a **R$ 33.729,36 (Trinta e três mil, setecentos e vinte e nove reais e trinta e seis centavos).**

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Original (CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 045/2.017), datado de 21 de Julho de 2.017.

Paranavaí, Estado do Paraná, em 21 de Julho de 2021.

WALTHER BARBOSA DE CAMARGO NETO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Contratante

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA
Diretora de Compras

LEANDRO CRISTIANO AUERBACH
Auerbach & Auerbach LTDA
Contratada

FLÁVIO PATRÍCIO NETO
Fiscal do Contrato

Publicado por:
Caio Cesar Machado
Código Identificador:BB1DA9C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2017

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 046/2017
(Prorrogação do Prazo de Execução)

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2.017

4º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 046/2017 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ e a empresa ALVES & GOUVEIA LTDA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Rua Getúlio Vargas, 900, inscrito no C.N.P.J. sob nº 76.977.768/0001-81, neste ato devidamente representado pelo Exmº Senhor Prefeito Municipal, **CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES,** em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 7.272.634-0 e inscrito no C.P.F. sob nº 047.428.849-81, neste ato representado por delegação Ilmo. Secretário Municipal de Meio Ambiente Sr. **WALTHER BARBOSA DE CAMARGO NETO**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Paranavaí- PR, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 20.869.605-37 e Inscrito no CPF sob nº 018.032.340-75 e pela Ilma. Diretora de Compras Srª **NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, residente e domiciliada na cidade de Paranavaí-PR, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 8.795.443-9 SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 045.697.729-51, conforme delegação do Decreto Municipal nº 20.867/2020.

CONTRATADA: ALVES & GOUVEIA LTDA, com sede à Avenida Dep. Heitor de Alencar Furtado, nº 3295, Jardim São Jorge, CEP 87.711-000, na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº **08.385.450/0001-51,** doravante denominada CONTRATADA, devidamente representada neste ato pelo Sócio Administrador Sr. **DERNILSON ALVES SOBRINHO**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade R.G. Nº 4.727.175-4 SSP/PR e inscrito no CPF nº 667.088.699-34.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONTRATO ORIGINAL

O presente instrumento tem por finalidade a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de LIMPEZA, MANUTENÇÃO, ROÇADA, PAISAGISMO E JARDINAGEM DE LOGRADOUROS PÚBLICOS, compreendendo mão-de-obra, materiais de consumo e o emprego de equipamentos necessários à execução dos serviços, conforme condições e especificações constantes do Edital de Pregão Presencial nº 059/2017 e anexos, no valor global estimado firmado entre as partes através do Contrato de Prestação de Serviços nº 046/2017, 1º Termo Aditivo(Prorrogação de Prazo); 2º Termo Aditivo(Prorrogação de Prazo e Reajuste de Valor) e 3º Termo Aditivo(Prorrogação de Prazo) de R$ 364.849,92 (trezentos e sessenta e quatro mil oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos), de acordo com as seguintes especificações:

ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
03	380.052 m²	Serviços de Limpeza, Manutenção, Roçada, Paisagismo e Jardinagem de Logradouros Públicos, com os seguintes funcionários: ajudantes e roçadores; e com os seguintes equipamentos: roçadeiras, utensílios e ferramentas para a perfeita execução dos serviços, 1 veículo para transporte de pessoal com motorista.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem prorrogar o prazo para prestação dos serviços, objeto do respectivo contrato, por mais 12 (doze) meses, passando o vencimento para **26 de Julho de 2.022,** nos termos da Cláusula Nona do Contrato de Prestação de Serviços nº 046/2.017 e tendo em vista as justificativas e autorização para prorrogação contratual apresentadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente através do Memorando nº 243/2021, Parecer Técnico Contábil nº 005/2021 e considerando ainda o Parecer Jurídico nº 374/2021 emitido pela Procuradoria Geral do Município.

Parágrafo Primeiro: Não haverá reajuste de valor, conforme planilha de custos apresentada pela Contratada e análise realizada pelo Parecer Técnico Contábil nº 005/2021, dessa forma**,** o valor a ser pago, a partir de 27/07/2021, fica mantido em **R$ 0,96 (noventa e seis centavos)** por metro quadrado, perfazendo um valor anual estimado de **R$ 364.849,92 (trezentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos)**.

Parágrafo Segundo: Os custos provenientes da presente prorrogação de prazo serão cobertos com recursos provenientes da seguinte Dotação Orçamentária**:**
09.001.15.452.0012.2.781.3.3.90.39.00(1015).

CLÁUSULA TERCEIRA – CAUÇÃO E GARANTIA DE EXECUÇAO CONTRATUAL

A CONTRATADA comprovará, no prazo de 10 (dez) dias úteis da data de assinatura do presente Termo Aditivo, a efetivação da garantia de execução contratual, em percentual equivalente a 5% (cinco por cento) do valor global do Contrato, correspondente a **R$ 18.242,50 (dezoito mil, duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).**

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Original (CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 046/2.017), datado de 26 de Julho de 2.017.

Paranavaí, Estado do Paraná, em 22 de Julho de 2021.

WALTHER BARBOSA DE CAMARGO NETO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Contratante

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA
Diretora de Compras

DERNILSON ALVES SOBRINHO
Alves & Gouveia LTDA
Contratada

FLÁVIO PATRICIO NETO
Fiscal do Contrato

Publicado por:
Caio Cesar Machado
Código Identificador:BB9F4447

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2019

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 051/2019
(PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE DE VALOR)

REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014-07/2019

2º (Segundo) Termo Aditivo ao CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL nº 051/2019, para instalação do ARQUIVO MORTO DA CONTABILIDADE/TESOURARIA, que entre si celebram ILGA NIEHUES FERNANDES e o MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ**,** na forma abaixo:

LOCADOR: ILGA NIEHUES FERNANDES, brasileira, inscrita no **C.P.F sob. nº. 820.110.369-68** e portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 670335-6 SESP/PR, residente e domiciliada à Avenida Rio Grande do Norte, nº 1800, Centro, Edifício Aruanã, na cidade Paranavaí, Estado do Paraná.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Rua Getúlio Vargas, 900, inscrito no CNPJ sob nº 76.977.768/0001-81, neste ato devidamente representado por delegação pelo Ilmo. Secretário Municipal de Fazenda Sr. **GILMAR PINHEIRO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Paranavaí-PR, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 430.522-1 PR e inscrito no CPF sob nº 300.997.499-04 e pela Ilma. Diretora de Compras Sra. **NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, residente e domiciliada na cidade de Paranavaí – PR, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 8795443-9 PR e inscrita no CPF sob nº 045.697.729-51, conforme delegação do Decreto Municipal nº 20.867/2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA MANOEL RIBAS, 894, SALA 9, CENTRO, PARA INSTALAÇÃO DO ARQUIVO DA CONTABILIDADE/TESOURARIA** (Quadra 85, Lote 0007, imóvel 2984, inscrição 01.01.106.0105.006.006), totalizando 39,95 m2 de área construída, através da Secretaria Municipal de Fazenda, em conformidade com os documentos que instruem a **DISPENSA DE LICITAÇÃO sob nº 014-07/2019**, no valor global firmado entre as partes através do **Contrato de Locação nº 051/2019** e 1º Termo Aditivo(Prorrogação de Prazo e reajuste de valor) de: **R$ 5.504,64 (cinco mil, quinhentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos),** a ser pago pelo LOCATÁRIO em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e consecutivas de R$ 458,72 (quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos).

Parágrafo primeiro - O LOCATÁRIO utilizará o referido imóvel para instalar o **ARQUIVO DA CONTABILIDADE/TESOURARIA.**

Parágrafo Segundo - Não constitui estrago, em relação ao imóvel, o desgaste natural oriundo do uso regular.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO DE PRAZO

Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem prorrogar o prazo da locação do imóvel objeto do Contrato nº 051/2019 por mais 12(doze) meses, passando o vencimento do prazo de locação para **02 de Agosto de 2.022,** nos termos da Cláusula Terceira do Contrato de Locação de Imóvel nº 051/2019, tendo em vista as justificativas e autorização para prorrogação contratual apresentadas pela Secretaria Municipal de Fazenda através do Memorando nº 037/2021 e considerando ainda o Parecer Jurídico nº 376/2021 exarado pela Procuradoria Jurídica do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ADITIVO DE VALOR

Através do presente Termo Aditivo, em conformidade com o parágrafo segundo da Cláusula Quarta do contrato original, as partes resolvem reajustar o valor do aluguel, a partir de 02 de Agosto de 2021, no percentual de **8,082365%,** referente a variação do índice INPC/IBGE no período de Agosto/2020 a Junho/2021, conforme cálculo realizado pela Divisão de Contabilidade do Município.

Parágrafo Primeiro - Com o reajuste firmado através deste termo aditivo, o valor mensal do aluguel passará a ser de **R$ 495,80 (quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos),** totalizando para este período o montante de **R$ 5.949,60 (cinco mil, novecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos)** e passando o valor global total do contrato original para **R$ 16.854,24 (Dezesseis mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).**

Parágrafo Segundo: O pagamento da importância originada pela presente prorrogação de prazo e reajuste de valor correrá à conta dos recursos provenientes da seguinte Dotação Orçamentária: **11.001.04.123.0002.2.060.3.3.90.36 (1102) – Atividades da Diretoria de Finanças.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Original (CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 051/2.019), datado de 02 de Agosto de 2.019.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, EM 27 JULHO DE 2021.

GILMAR PINHEIRO
SecretáRio Municipal de Fazenda
Locatário

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA
Diretora de Compras

ILGA NIEHUES FERNANDES
CPF nº 820.110.369-68
Locador

EDILEUZA LOPES DA CRUZ
Fiscal do Contrato

Publicado por:
Caio Cesar Machado
Código Identificador:7D342DC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2017

4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 047/2017
(PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE DE VALOR)

REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031-07/2.017

CONTRATO Nº 047/2017

4º (Quarto) Termo Aditivo ao CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL para instalação do **ARQUIVO DA DIRETORIA DE COMPRAS,** que entre si celebram **ILGA NIEHUES FERNANDES** e o **MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ,** na forma abaixo:

LOCADOR: ILGA NIEHUES FERNANDES, brasileira, inscrita no **C.P.F sob. nº. 820.110.369-68** e portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 670335-6 SESP/PR, residente e domiciliada à Avenida Rio

Grande do Norte, nº 1800, Centro, Edifício Aruanã, na cidade Paranavaí, Estado do Paraná.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Rua Getúlio Vargas, 900, inscrito no CNPJ sob nº 76.977.768/0001-81, neste ato devidamente representado por delegação pelo Ilmo. Secretário Municipal de Fazenda Sr. **GILMAR PINHEIRO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Paranavaí-PR, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 430.522-1 PR e inscrito no CPF sob nº 300.997.499-04 e pela Ilma. Diretora de Compras Sra. **NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, residente e domiciliada na cidade de Paranavaí – PR, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 8795443-9 PR e inscrita no CPF sob nº 045.697.729-51, conforme delegação do Decreto Municipal nº 20.867/2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA MANOEL RIBAS, 894, SALA 7, CENTRO, PARA INSTALAÇÃO DO ARQUIVO DA DIRETORIA DE COMPRAS** (Quadra 85, Lote 0007, imóvel 2984, inscrição 01.01.106.0105.004.004), totalizando 39,95 m2 de área construída, através da Secretaria Municipal de Fazenda**, DISPENSA DE LICITAÇÃO sob nº 031-07/2017,** no valor global firmado entre as partes através do **Contrato de Locação nº 047/2017**; 1º Termo Aditivo(Prorrogação de Prazo e reajuste de valor); 2º Termo Aditivo(Prorrogação de Prazo e reajuste de valor) e 3º Termo Aditivo(Prorrogação de Prazo e reajuste de valor) de: **R$ 5.914,32 (cinco mil, novecentos e quatorze reais e trinta e dois centavos),** a ser pago pelo LOCATÁRIO em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e consecutivas de R$ 492,86 (quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta e seis centavos).

Parágrafo Primeiro - O LOCATÁRIO utilizará o referido imóvel para instalar o **ARQUIVO DA DIRETORIA DE COMPRAS.**

Parágrafo Segundo - Não constitui estrago, em relação ao imóvel, o desgaste natural oriundo do uso regular.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO DE PRAZO

Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem prorrogar o prazo da locação do imóvel objeto do Contrato nº 047/2017 por mais 12(doze) meses, passando o vencimento do prazo de locação para **02 de Agosto de 2.022,** nos termos da Cláusula Terceira do Contrato de Locação de Imóvel nº 047/2017, tendo em vista as justificativas e autorização para prorrogação contratual apresentadas pela Secretaria Municipal de Fazenda através do Memorando nº 034/2021 e considerando ainda o Parecer Jurídico nº 370/2021 exarado pela Procuradoria Jurídica do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ADITIVO DE VALOR

Através do presente Termo Aditivo, em conformidade com o parágrafo segundo da Cláusula Quarta do contrato original, as partes resolvem reajustar o valor do aluguel, a partir de 02 de Agosto de 2021, no percentual de **8,570512%** referente a variação do INPC no período de Julho/2020 a Junho/2021, conforme cálculo realizado pela Divisão de Contabilidade do Município.

Parágrafo Primeiro - Com o reajuste firmado através deste termo aditivo o valor mensal do aluguel passará a ser de **R$ 535,10 (Quinhentos e trinta e cinco reais e dez centavos),** totalizando para este período um montante de **R$ 6.421,20 (Seis mil, quatrocentos e vinte e um reais e vinte centavos)** e passando o valor global total do contrato original para **R$ 29.276,16 (Vinte e nove mil, duzentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos).**

Parágrafo Segundo: O pagamento da importância originada pela presente prorrogação de prazo e reajuste de valor correrá à conta dos recursos provenientes da seguinte Dotação Orçamentária: **11.001.04.123.0002.2.060.3.3.90.36 (1102) – Atividades da Diretoria de Finanças.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Original (CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 047/2.017), datado de 02 de Agosto de 2.017.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, EM 27 DE JULHO DE 2017.

GILMAR PINHEIRO
Secretário Municipal de Fazenda
Locatário

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA
Diretora de Compras

ILGA NIEHUES FERNANDES
CPF nº 820.110.369-68
Locador

EDILEUZA LOPES DA CRUZ
Fiscal do Contrato

Publicado por:
Caio Cesar Machado
Código Identificador:94386475

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA DIRETORIA DE COMPRAS - AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2021
AQUISIÇÃO DE BOMBAS E FILTROS
"Exclusivo para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais."
O MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, Estado do Paraná, através da Diretoria de Compras, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo, menor preço POR ITEM e da seguinte forma:
OBJETO: É objeto da presente licitação a Aquisição de **BOMBAS e FILTROS** destinados a filtragem, oxigenação e esterilização das algas na superfície do Lago da Praça do Japão, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, conforme descritos e especificados no Anexo I deste instrumento convocatório.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08:30 horas do dia 12/08/2021
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:35 às 09:25 horas do dia 12/08/2021.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 12/08/2021.
VALOR ESTIMADO: R$ 65.379,20
LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado".
INFORMAÇÕES: Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal, situada à Rua Getúlio Vargas, 900, centro, pelo telefone: (44) 3421-2323 ramal 1330, pelo site *www.paranavai.pr.gov.br* ou e-mail: compras@paranavai.pr.gov.br.
Paranavaí - Paraná, em 27 de julho de 2021.

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA
Diretora de Compras

Publicado por:
Nelci Aparecida Ciarini Fernandes
Código Identificador:E10C4C9D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO Nº 02/2021 -
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 152/2019/GP

Extrato Termo de Aditamento nº 02/2021 - Contrato de Locação de Imóvel nº 152/2019/GP. Dispensa nº 65/2019, Processo nº 180/2019. PARTES: Município de Pato Branco e Celso Avelino Berlatto. OBJETO a Locação de Imóvel, construído no lote rural 63-2, sob matricula de imóvel n.º 17.515, no 1º oficio de Registro de Imóveis, com área total construída de 250m², sito a Rua Artibano Sutile n.º 60, no bairro São Francisco, no Município de Pato Branco – Paraná, utilizado para armazenamento assim como o manuseio para reforma, pintura e limpeza das peças decorativas e a reforma das já existentes que fazem parte do Desfile de Natal, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura.ADITAMENTO: Do Prazo Com base na Cláusula Terceira, inciso I e II do Contrato Original, bem como a solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura levada mediante protocolo nº 435775/2021, as partes pactuam prorrogação do prazo de vigência contratual até 25 de julho de 2022. Do Valor: Com base na Cláusula Décima Oitava, inciso I e II do Contrato Original, aplica-se o fator de reajuste previsto, conforme variação do Índice Geral dos Preços de Mercado - IGP-M (28,94%), passando o valor para R$ 2.191,98 (Dois mil, cento e noventa e um reais e noventa e oito centavos) mensais totalizando para o período de 12 (doze) meses o valor de R$ 26.303,76 (vinte e seis mil, trezentos e três reais e setenta e seis centavos). Da Dotação Orçamentária: Para suporte da despesa será utilizada a Dotação Orçamentária: 07.04 Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Departamento de Cultura – Fonte 0 – Ação 2180 - Despesa 1981 – Desdobramento 9329. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo.

Pato Branco, 19 de Julho de 2021.

ROBSON CANTU
Prefeito.

CELSO AVELINO BERLATTO.
Locador.

Publicado por:
Cristiane Canan
Código Identificador:9EF6A982

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO Nº 03/2021 –
CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 102/2018/GP

Extrato Termo de Aditamento nº 03/2021 – Contrato Prestação de Serviços nº 102/2018/GP. Pregão Presencial nº 28/2018, Processo nº 98/2018. PARTES: Município de Pato Branco e Rufatur Transportes Ltda – ME. OBJETO a prestação de serviço de Transporte Escolar Público para atendimento aos alunos matriculados na Educação Básica da Rede Municipal de Ensino Público da Educação Infantil e Ensino Fundamental e da Rede Estadual de Ensino Público do Ensino Fundamental e Médio, para os anos letivos de 2018/2019, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura, conforme solicitação apresentada no protocolo 435747/2021. ADITAMENTO: Cláusula Primeira - Do Prazo. Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Artigo 57, inciso II, as partes pactuam prorrogação do prazo de vigência contratual para mais 12 (doze) meses, ou seja, até 23 de julho de 2022. - Do Valor Com base na Cláusula Décima Terceira, inciso I e II do Contrato Original, aplica-se o fator de reajuste parcialmente previsto, conforme variação do Índice Geral dos Preços de Mercado - IGP-M (35%), passando o valor da Linha 06 para R$ 4,84 (quatro reais e oitenta e quatro centavos) por km totalizando para o período de 12 meses o valor de R$ 170.368,00. (Cento e setenta Mill, trezentos e sessenta e oito reais), o valor da Linha 09 para R$ 4,59 (quatro reais e cinquenta e nove centavos) por km totalizando para o período de 12 meses o valor de R$ 161.568,00 (Cento e sessenta e um mil, quinhentos e sessenta e oito reais), o valor da Linha 13 para R$ 5,21 (cinco reais e vinte e um centavos) por km totalizando para o período de 12 meses o valor de R$ 183.392,00 (Cento e oitenta e três mil, trezentos e noventa e dois reais), o valor da Linha 17 para R$ 4,84 (quatro reais e oitenta e quatro centavos) por km totalizando para o período de 12 meses o valor de R$ 170.368,00 (Cento e setenta mil, trezentos e sessenta e oito reais), o valor da Linha 19 para R$ 4,72 (quatro reais e setenta e dois centavos) por km totalizando para o período de 12 meses o valor de R$ 166.144,00 (Cento e sessenta e seis mil, cento e quarenta e quatro reais) e o valor da Linha 21 para R$ 4,07 (quatro reais e sete centavos) por km totalizando para o período de 12 meses o valor de R$ 116.402,00 (cento e dezesseis mil quatrocentos e dois reais). Da Dotação Para suporte da despesa será utilizada a seguinte Dotação Orçamentária: : Para suporte da despesa serão utilizadas as seguintes Dotações Orçamentárias:a) 07.02 Departamento Administrativo – Fonte – 104 – Ação – 2096 - Despesa – 2942 - Desdobramento - 9204;b) 07.02 Departamento Administrativo –Fonte – 107 – Ação – 2096 - Despesa – 2943 - Desdobramento -9205;c) 07.02 Departamento Administrativo – Fonte – 111 – Ação – 2096 - Despesa – 2944 - Desdobramento - 9206; d) 07.02 Departamento Administrativo –Fonte – 123 – Ação – 2096 - Despesa – 2945 - Desdobramento - 9207.Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo.

Pato Branco, 22 de Julho de 2021.

ROBSON CANTU
Prefeito.

OLINDO VERGINIO RUFATTO
Representante Legal.

Publicado por:
Cristiane Canan
Código Identificador:D890C108

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO Nº 03/2021 –
CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº Nº 96/2018/GP

Extrato Termo de Aditamento nº 03/2021 – Contrato Prestação de Serviços nº nº 96/2018/GP. Pregão Presencial nº 28/2018, Processo nº 98/2018. PARTES: Município de Pato Branco Alfaiataria, Confecções e Transportes Rodoviários de Passageiros Simionatto Ltda – ME. OBJETO a prestação de serviço de Transporte Escolar Público para atendimento aos alunos matriculados na Educação Básica da Rede Municipal de Ensino Público da Educação Infantil e Ensino Fundamental e da Rede Estadual de Ensino Público do Ensino Fundamental e Médio, para os anos letivos de 2018/2019, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura. ADITAMENTO: Cláusula Primeira - Do Prazo. Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Artigo 57, inciso II, as partes pactuam prorrogação do prazo de vigência contratual para mais 12 (doze) meses, ou seja, até 23 de julho de 2022.- Do Valor Com base na Cláusula Décima Terceira, inciso I e II do Contrato Original, aplica-se o fator de reajuste previsto, conforme variação do Índice Geral dos Preços de Mercado - IGP-M (35%), passando o valor da Linha 05 para R$ 5,00 (cinco reais) por km totalizando para o período de 12 meses o valor de R$ 143.000,00 (Cento e quarenta e tres mil reais), o valor da Linha 14 para R$ 4,13 (quatro reais e treze centavos) por km totalizando para o período de 12 meses o valor de R$ 127.204,00 (cento e vinte e sete mil, duzentos e quatro reais e o valor da Linha 18 para R$ 4,38 (quatro reais e trinta e oito centavos) por km totalizando para o período de 12 meses o valor de R$ 154.176,00 (Cento e cinquenta e quatro mil, cento e setenta e seis reais).Da Dotação Para suporte da despesa será utilizada a seguinte Dotação Orçamentária: : Para suporte da despesa serão utilizadas as seguintes Dotações Orçamentárias: a) 07.02 Departamento Administrativo –Fonte –104 – Ação – 2096 - Despesa – 2942 - Desdobramento - 9204;b) 07.02 Departamento Administrativo –Fonte – 107 –Ação – 2096 - Despesa – 2943 - Desdobramento - 9205;c) 07.02 Departamento Administrativo –Fonte –111 – Ação – 2096 - Despesa –2944 - Desdobramento - 9206;d) 07.02 Departamento Administrativo –Fonte –123 – Ação – 2096 - Despesa – 2945 - Desdobramento - 9207.Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo.

Pato Branco, 22 de Julho de 2021.

ROBSON CANTU
Prefeito.

NEIVO SIMIONATTO
Representante Legal

Publicado por:
Cristiane Canan
Código Identificador:084894DF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO Nº 03/2021 –
CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 95/2018/GP

Extrato Termo de Aditamento nº 03/2021 – Contrato Prestação de Serviços nº 95/2018/GP. Pregão Presencial nº 28/2018, Processo nº 98/2018. PARTES: Município de Pato Branco e A. Mendes Cazunie Cia Ltda – ME. OBJETO a prestação de serviço de Transporte Escolar Público para atendimento aos alunos matriculados na Educação Básica da Rede Municipal de Ensino Público da Educação Infantil e Ensino Fundamental e da Rede Estadual de Ensino Público do Ensino Fundamental e Médio, para os anos letivos de 2018/2019, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura. ADITAMENTO: Cláusula Primeira - Do Prazo. Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Artigo 57, inciso II, as partes pactuam prorrogação do prazo de vigência contratual para mais 12 (doze) meses, ou seja, até 23 de julho de 2022.- Do Valor Com base na Cláusula Décima Terceira, inciso I e II do Contrato Original, aplica-se o fator de reajuste previsto, conforme variação do Índice Geral dos Preços de Mercado - IGP-M (35%), passando o valor da Linha 12 para R$ 4,33 (quatro reais e trinta e tres centavos) por km totalizando para o período de 12 meses o valor de R$ 142.890,00 (Cento e quarenta e dois mil, oitocentos e noventa reais).Da Dotação Para suporte da despesa será utilizada a seguinte Dotação Orçamentária: a) 07.02 Departamento Administrativo – Fonte – 104 – Ação – 2096 - Despesa – 2942 - Desdobramento - 9204;b) 07.02 Departamento Administrativo –Fonte – 107 – Ação – 2096 - Despesa – 2943 - Desdobramento - 9205;c) 07.02 Departamento Administrativo – Fonte – 111 – Ação - 2096 - Despesa – 2944 - Desdobramento - 9206;d) 07.02 Departamento Administrativo – Fonte – 123 – Ação – 2096 - Despesa – 2945 - Desdobramento - 9207.Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo.

Pato Branco, 22 de Julho de 2021.

ROBSON CANTU
Prefeito.

ALCEMAR MENDES CAZUNI
Representante Legal

Publicado por:
Cristiane Canan
Código Identificador:66260851

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO Nº 03/2021 –
CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 98/2018/GP

Extrato Termo de Aditamento nº 03/2021 – Contrato Prestação de Serviços nº 98/2018/GP. Pregão Presencial nº 28/2018, Processo nº 98/2018. PARTES: Município de Pato Branco e Dinamar Demichei - ME. OBJETO a prestação de serviço de Transporte Escolar Público para atendimento aos alunos matriculados na Educação Básica da Rede Municipal de Ensino Público da Educação Infantil e Ensino Fundamental e da Rede Estadual de Ensino Público do Ensino Fundamental e Médio, para os anos letivos de 2018/2019, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura. ADITAMENTO: Cláusula Primeira - Do Prazo. Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Artigo 57, inciso II, as partes pactuam prorrogação do prazo de vigência contratual para mais 12 (doze) meses, ou seja, até 23 de julho de 2022- Do Valor Com base na Cláusula Décima Terceira, inciso I e II do Contrato Original, aplica-se o fator de reajuste parcialmente previsto, conforme variação do Índice Geral dos Preços de Mercado - IGP-M (35%), passando o valor da Linha 01 para R$ 4,23 (quatro reais e vinte e três centavos) por km totalizando para o período de 12 meses o valor de R$ 74.448,00 (Setenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e oito reais) e o valor da Linha 07 para R$ 5,60 (cinco reais e sessenta centavos) por km totalizando para o período de 12 meses o valor de R$ 54.450,00 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais)..Da Dotação Para suporte da despesa será utilizada a seguinte Dotação Orçamentária: a) 07.02 Departamento Administrativo – Fonte – 104 – Ação – 2096 a) 07.02 Departamento Administrativo –Fonte – 104- Ação – 2096 - Despesa – 2942 Desdobramento 9204;b) 07.02 Departamento Administrativo –Fonte – 107 – Ação – 2096 - Despesa – 2943 - Desdobramento - 9205;c) 07.02 Departamento Administrativo –Fonte – 111 – Ação – 2096 - Despesa – 2944 – Desdobramento - 9206;d) 07.02 Departamento Administrativo –Fonte – 123 – Ação – 2096 - Despesa – 2945 - Desdobramento - 9207. .Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo.

Pato Branco, 22 de Julho de 2021.

ROBSON CANTU
Prefeito.

DINAMAR DEMICHEI
Representante Legal.

Publicado por:
Cristiane Canan
Código Identificador:4520E778

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO Nº 03/2021 –
CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 97/2018/GP

Extrato Termo de Aditamento nº 03/2021 – Contrato Prestação de Serviços nº 97/2018/GP. Pregão Presencial nº 28/2018, Processo nº 98/2018. PARTES: Município de Pato Branco e Batistus e Pedroso – ME. OBJETO a prestação de serviço de Transporte Escolar Público para atendimento aos alunos matriculados na Educação Básica da Rede Municipal de Ensino Público da Educação Infantil e Ensino Fundamental e da Rede Estadual de Ensino Público do Ensino Fundamental e Médio, para os anos letivos de 2018/2019, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura. ADITAMENTO: Cláusula Primeira - Do Prazo. Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Artigo 57, inciso II, as partes pactuam prorrogação do prazo de vigência contratual para mais 12 (doze) meses, ou seja, até 23 de julho de 2022- Do Valor Com base na Cláusula Décima Terceira, inciso I e II do Contrato Original, aplica-se o fator de reajuste parcialmente previsto, conforme variação do Índice Geral dos Preços de Mercado - IGP-M (35%), passando o valor da Linha 03 para R$ 4,26 (quatro reais e vinte e seis centavos) por km totalizando para o período de 12 meses o valor de R$ 93.720,00 (Noventa e três mil, setecentos e vinte reais) e o valor da Linha 08 para R$ 4,15 (quatro reais e quinze centavos) por km totalizando para o período de 12 meses o valor de R$ 109.560,00 (cento e nove mil, quinhentos e sessenta reais).Da Dotação Para suporte da despesa será utilizada a seguinte Dotação Orçamentária: a) 07.02 Departamento Administrativo –Fonte – 104 – Ação – 2096 -Despesa – 2942 - Desdobramento - 9204;b) 07.02 Departamento Administrativo –Fonte – 107 – Ação – 2096 - Despesa – 2943 - Desdobramento - 9205;c) 07.02 Departamento Administrativo –Fonte – 111 – Ação – 2096 - Despesa – 2944 - Desdobramento - 9206;d) 07.02 Departamento Administrativo –Fonte –123 – Ação – 2096 - Despesa –2945 - Desdobramento - 9207 .Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo.

Pato Branco, 22 de Julho de 2021.

ROBSON CANTU
Prefeito.

DENIZ MARIA BATISTUS PEDROSO
Representante Legal.

Publicado por:
Cristiane Canan
Código Identificador:FBFF0B01

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO Nº 03/2021 – CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 100/2018/GP

Extrato Termo de Aditamento nº 03/2021 – Contrato Prestação de Serviços nº 100/2018/GP. Pregão Presencial nº 28/2018, Processo nº 98/2018. PARTES: Município de Pato Branco e Felippe Tur Transportes Ltda .OBJETO a prestação de serviço de Transporte Escolar Público para atendimento aos alunos matriculados na Educação Básica da Rede Municipal de Ensino Público da Educação Infantil e Ensino Fundamental e da Rede Estadual de Ensino Público do Ensino Fundamental e Médio, para os anos letivos de 2018/2019, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura. ADITAMENTO: Cláusula Primeira - Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Artigo 57, inciso II, as partes pactuam prorrogação do prazo de vigência contratual para mais 12 (doze) meses, ou seja, até 23 de julho de 2022..Do Com base na Cláusula Décima Terceira, inciso I e II do Contrato Original, aplica-se parcialmente o fator de reajuste previsto, conforme variação do Índice Geral dos Preços de Mercado - IGP-M (35%), passando o valor da Linha 10 para R$ 4,79 (quatro reais e setenta e nove centavos) por km totalizando para o período de 12 meses o valor de R$ 168.608,00 (Cento e sessenta e oito mil, seiscentos e oito reais) e o valor da Linha 11 para R$ 4,06 (quatro reais e seis centavos) por km totalizando para o período de 12 meses o valor de R$ 116.116,00 (cento e dezesseis mil cento e dezesseis reais Alteração de Razão Social Com base no memorando 314 protocolo 432831 da Secretaria Municipal de Educação fica alterado a Razão Social conforme documentos anexados, passando de ora em diante a ser denominada Felippe Tur Transportes Ltda Da Dotação Para suporte da despesa será utilizada a seguinte Dotação Orçamentária: a) 07.02 Departamento Administrativo –Fonte – 104- Ação – 2096 - Despesa – 2942 Desdobramento 9204;b) 07.02 Departamento Administrativo –Fonte – 107 – Ação – 2096 - Despesa – 2943 - Desdobramento - 9205;c) 07.02 Departamento Administrativo –Fonte – 111 – Ação – 2096 - Despesa – 2944 – Desdobramento - 9206;d) 07.02 Departamento Administrativo –Fonte – 123 – Ação – 2096 - Despesa – 2945 - Desdobramento - 9207..Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo.

Pato Branco, 22 de Julho de 2021.

ROBSON CANTU
Prefeito.

MARCIO ANTONIO FELIPE
Representante Legal.

Publicado por:
Cristiane Canan
Código Identificador:942E2309

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 103/2018/GP

Extrato de rescisão de Termo de Permissão de Uso nº 103/2018/GP. PARTES: Município de Pato Branco e Leonel Biedermann Inocencio. OBJETO: O Termo de Permissão de Uso tem por objeto a regulamentação das relações entre a ITECPB/PR - Incubadora de Empresas de Base Tecnológica de Pato Branco/Paraná - da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - SMCTI e o Sr. Sidney Gaspari, na modalidade de incubada residente, para o desenvolvimento de empreendimentos, estabelecendo condições de permissão de uso a título precário, de espaço físico nas dependências da ITECPB/PR - Incubadora de Empresas de Base Tecnológica de Pato Branco/Paraná, da sala de negócios/reuniões, das áreas comuns e também das facilidades e apoios oferecidos, e de suas obrigações e direitos. RESCISÃO: Com fundamento legal no Artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93; na Cláusula Nona,IV do Termo de Permissão de Uso nº 103/2018 e conforme memorando n.º 147/2021 da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, as partes resolvem amigavelmente e de comum acordo rescindir o Termo de Permissão de Uso nº 103/2018 oriundo da Dispensa de Licitação nº 63/2018, Processo nº 129/2018, a partir desta data, firmado entre as partes, reduzida a termo no processo.

Pato Branco, 22 de Julho de 2021.

ROBSON CANTU
Prefeito.

Publicado por:
Cristiane Canan
Código Identificador:7D06F623

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 15/2021 – PROCESSO Nº 126/2021 -

Extrato de Inexigibilidade nº 15/2021 – Processo nº 126/2021 - PARTES: Município de Pato Branco e SPORTS BUSINESS COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS EIRELI - ME, OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação do conjunto de Tapete e Piso Importado de Ginástica Rítmica, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, VALOR: R$ 338.278,00 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para suporte das despesas será utilizada a seguinte Dotação Orçamentária: 16.02 – Secretaria Departamento de Esporte e Lazer – 278120041.2.224000 Manut. Das atividades do Dpto de Esporte e Lazer - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO (2465 – 8137)INEXIGIBILIDADE: Lei 8.666/93, em seu artigo 25 I.

Pato Branco, 27 de julho de 2021.

ROBSON CANTU
Prefeito.

ALEXANDRE ZOCHE.
Secretaria Municipal de Esporte

Publicado por:
Pablo Henrique da Silva
Código Identificador:3FC36831

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 57/2021, PROCESSO Nº127/2021.

Extrato Dispensa de Licitação nº 57/2021, Processo nº127/2021. PARTES: Município de Pato Branco e ZOZ SOETHE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a aquisição de pastas para acondicionamento de bloco de notas fiscais do produtor rural, atendendo às necessidades da Secretaria de Agricultura. VALOR R$ 17.595,00. Para suporte das despesas será utilizada a seguinte Dotação Orçamentária: Para suporte das despesas será utilizada a seguinte Dotação Orçamentária: 11.02 Departamento de Agricultura - 206060029.2.070000 Manutenção das atividades de Desenvolvimento Rural 3.1.90.11.00 – (2284 – 12871). DISPENSA DE LICITAÇÃO: Lei 8.666/93, em seu artigo 24 II, inciso.

Pato Branco, 22 de Julho de 2021.

ROBSON CANTU
Prefeito.

VANESSA CASIRAGHI ZANON
Secretaria Municipal de Agricultura.

Publicado por:
Pablo Henrique da Silva
Código Identificador:116E6F9C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO APLICAÇÃO DE PENALIDADE IMPEDIMENTO DE LICITAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 435953/2021. REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2021 – Processo n.º 05/2021. ***MSERV Serviços Terceirizados Eireli -*** CNPJ n.º 32.650.250/0001-63. Ata de Registro de Preços n.º 74/2021. Considerando a instauração de procedimento administrativo sob número 435953/2021, referente a apuração de conduta violadora da empresa contratada sob Ata de Registro de Preços n.º 74/2021, referente ao Edital de Pregão Eletrônico n.º 02/2021 – Processo n.º 05/2021, que teve por a objeto a Implantação de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção de áreas verdes, corte de grama, roçada e capinagem, serviço de limpeza de terrenos vagos e passeios públicos, ruas de calçamento, com fornecimento de mão de obra e ferramentas, a serem executados nos locais constantes no anexo II, em atendimento às necessidades da Administração Municipal. Considerando que na Ata de Registro de Preços, vossa empresa foi contratada para prestar os serviços dispostos no Anexo I daquele documento; e que a forma de execução diz que será feita de acordo com a necessidade e será formalizada através da nota de empenho. Considerando que desde o dia 10 de Maio de 2021 a Administração está efetuando diversas tentativas para encaminhar a nota de empenho. Por diversas vezes foi realizadas tentativas para falar com a empresa por telefone (a saber, 43 9 9938 8302, telefone este informado na proposta de preços); por e-mail (mserv.terceirizacao@hotmail.com) e pelo aplicativo *Whastapp.* Considerando que foi encaminhada a nota de empenho n.º 5.051/2021, no valor total de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) por Correios, solicitando ainda que a empresa entrasse em contato com a Gestora da Ata abaixo assinada no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para adequar a forma de prestação do serviço; Considerando que a empresa ora notificada não entrou em contato com a gestora; Considerando que de acordo com o Decreto Municipal n.º 8.441/2019 é passível de aplicação de sanções administrativas as empresas contratadas pelo Município que por ventura não venham a cumprir com o instrumento contratual; Considerando que o Decreto Municipal n.º 8.441/2019 e a Ata de Registro de Preços n.º 74/2021 preveem a aplicação de multa por caráter compensatório de 20% do valor do empenho pela inexecução total, a saber ***R$ 800,00 (oitocentos reais);*** Considerando que a Lei Federal n.º 10.520/2002 prevê a aplicação de impedimento de licitar e contratar de até 05 (cinco) anos para as licitantes que ensejarem o retardamento da execução do objeto; Fica aplicada a licitante penalidade de **MULTA DE CARÁTER COMPENSATÓRIO DE 20% DO VALOR DO EMPENHO N.º 5051/2021 E O IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O MUNICÍPIO DE PATO BRANCO PELO PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES; E CONSEQUENTEMENTE A RECISÃO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 74/2021;** contados da publicação no site oficial do Município de Pato Branco (www.patobranco.pr.gov.br) e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (www.diariomunicipal.com.br/amp), decorrente da inexecução contratual, com fundamento no Art. 7º e Art. 9º da Lei Federal n.º 10.520/2002.

Pato Branco, 12 de Julho de 2021.

KELI STARCK
Secretária Municipal de Meio Ambiente, Gestora da ARP

Publicado por:
Mariane Aparecida Martinello
Código Identificador:8E0D1DAA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE PARECER TÉCNICO DE EMPRESA INSTITUTO POLICLÍNICA PB - CNPJ: 12.651.010/0001-76

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho do ano de 2021, às 10h00min, na sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pato Branco – Estado do Paraná, localizada na Rua Paraná, nº 1605, Centro, CEP: 85.501-025 reuniram-se os membros da Comissão Especial de Vistoria, que subscrevem a presente ata ao final, para certificarem a documentação da análise técnica da capacidade instalada da empresa Instituto Policlínica PB, CNPJ 12.651.010/0001-76, referente ao edital de Chamamento Público nº 04/2018, que tem por objeto o a prestação de Serviços Hospitalares e Ambulatoriais em nível hospitalar, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, residentes no Município de Pato Branco, os usuários referenciados conforme pactuações e Redes de Atenção à Saúde estabelecidas via Secretaria Municipal de Saúde de Pato Branco ou usuários em trânsito que venham a necessitar de atendimento em urgência e emergência, resolvem celebrar o presente aditamento contratual,. Depois de acatado o Parecer Técnico emitido pela Comissão Especial, nomeada pela Portaria 200/2021, registrou-se que a empresa: Instituto Policlínica PB,, CNPJ 12.651.010/0001-76 está apta a continuar com a prestação de serviços. Encaminha-se para contratação a documentação da empresa Instituto Policlínica PB,, CNPJ 12.651.010/0001-76 conforme quantidades, serviços e valores constantes na proposta. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes da sessão;

SABRINA P. RIGON;

GRACIELI ARIANI ÁVILA;

MEDIANEIRA S. PERNANGUÁ
Membros.

Publicado por:
Cristiane Canan
Código Identificador:55CC472E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO N.º 37/2021- PROCESSO: 82/2021

OBJETO: Implantação de registro de preços para futura e fracionada aquisição de produtos de copa, cozinha, higiene e limpeza, para atender às necessidades de todas as Secretarias, Entidades e Departamentos da Administração Municipal e ADJUDICO seus objetos para as empresas: ***Bach Indústria de Embalagens Ltda.,*** inscrita no CNPJ nº 37.952.094/0001-09, com o valor total de **R$** ***15.775.35*****; *Casa da Limpeza Cristo Rei Eireli,*** inscrita no CNPJ nº **27.787.054/0001-03**, com o valor total de **R$** ***31.069.50*****; *Mary Carla Jacob - ME,*** inscrita no CNPJ nº **10.592.265/0001-80**, com o valor total de **R$** ***5.111.73*** **e** ***V H Fernandes Alves Ltda.,*** inscrita no CNPJ nº **41.857.936/0001-10**, com o valor total de **R$** ***22.168,40.***

Pato Branco, 26 de Julho de 2021.

ROBSON CANTU
Prefeito

Publicado por:
Franciele Sabrina Pundrich Ferreira
Código Identificador:7D589F47

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 260 À 263/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2021, PROCESSO Nº 82/2021

OBJETO: Implantação de registro de preços para futura e fracionada aquisição de produtos de copa, cozinha, higiene e limpeza, para atender às necessidades de todas as Secretarias, Entidades e Departamentos da Administração Municipal. VIGÊNCIA: Até 07/01/2022. CONDIÇÕES DE ENTREGA, LOCAL, PRAZOS DO OBJETO: A aquisição dos produtos, objeto da licitação, será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através de Nota de Empenho, emitida pelo Município, nas quantidades e locais ali determinados. A contratada terá um prazo de **até 15 (quinze) dias úteis**, após o recebimento da Nota de Empenho, para efetuar a entrega dos produtos solicitados, no local informado pela Contratante. Demais especificações conforme Atas. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até o 15º dia útil, após a entrega do produto

solicitado, mediante emissão do recibo de recebimento definitivo do objeto, apresentação do respectivo Laudo de recebimento, da respectiva nota fiscal/fatura atestada pelo gestor e fiscal da Ata de Registro de Preços e pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Diversas conforme Atas. GESTORES: Simone dos Santos Painim, Liliam Cristina Brandalise, Ivan Fernando de Paula Lima. FISCAIS: Diversos conforme Atas. Ata de Registro de Preços – ARP n.º 260/2021. Partes: Município de Pato Branco e ***Bach Indústria de Embalagens Ltda***, com o valor total de R$ **15.775,35**. Ata de Registro de Preços – ARP n.º 261/2021. Partes: Município de Pato Branco e ***Casa da Limpeza Cristo Rei Eireli***, com o valor total de R$ **31.069,50.** Ata de Registro de Preços – ARP n.º 262/2021. Partes: Município de Pato Branco e ***Mary Carla Jacob - ME***, com o valor total de R$ **5.111,73.** Ata de Registro de Preços – ARP n.º 263/2021. Partes: Município de Pato Branco e ***V H Fernandes Alves Ltda.***, com o valor total de R$ **22.168,40**.

Pato Branco, 26 de Julho de 2021.

ROBSON CANTU
Prefeito.

Publicado por:
Franciele Sabrina Pundrich Ferreira
Código Identificador:24F1F80C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 930

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXIII e XXV, na forma do art. 62, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal; e considerando o contido no protocolo nº 2021/7/43231;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de insalubridade sobre o salário mínimo, para a servidora relacionada na tabela abaixo:

NOME DO SERVIDOR (A)	CARGO	Secretaria	INSALUBRIDADE
Brunna Pereira Pedroso	Enfermeira	Saúde	20%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de Agosto de 2021.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 23 de julho de 2021.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano Giovani Pagnoncelli
Código Identificador:136321B8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 932

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXIII e XXV, na forma do art. 62, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal; e considerando o contido no protocolo nº 2021/7/436479;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de insalubridade no importe de 20% sobre o salário mínimo, para a servidora Lya Maria Saboia Fallero Nogueira, cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de agosto de 2021.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 26 de julho de 2021.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano Giovani Pagnoncelli
Código Identificador:D73D3395

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N.º 48/2021

ERRATA
EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 72/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 48/2021
O Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 75.687.954/0001-13, através da Pregoeira, torna pública o a **ERRATA AO EDITAL**, sendo o Objeto do Edital: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de peças para manutenção de ônibus e máquinas da frota Municipal, em atendimento a Secretaria de Viação e Obras do Município de Paula Freitas/PR.
EDITAL LICITATÓRIO

ONDE LÊ-SE:

~~10.7.7.2 Declaração/Documento comprovando o endereço/local de retirada das peças, não devendo ultrapassar 75 (setenta e cinco) quilômetros de distância por via terrestre da Sede Administrativa da CONTRATANTE (de acordo com o item 5.3. do Anexo I - Termo de Referência do referido Edital);~~

LEIA-SE:

A declaração não será exigida, pois, de acordo com o item 5.3 e 5.4 do Termo de Referência, constante no Edital Licitatório, as peças deverão ser entregues na Prefeitura Municipal.

Paula Freitas, 27 de julho de 2021.

RAQUEL OLESZCZYSZYN BATTISTINI
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Henry Marcel Valigura Domingues
Código Identificador:AA18AB37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 73/2021

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 73/2021
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 49/2021
PLATAFORMA: **www.gov.br/compras/pt-br**

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de Utensílios e Eletroeletrônicos, em atendimento às Secretarias do Município de Paula Freitas/PR. Envio das propostas: **até as 08h14min do dia 16/08/2021.** Abertura das Propostas: **16/08/2021 às 08h15min.** O edital encontra-se disponível no endereço Av. Agostinho de Souza, n.º 646, Paula Freitas/PR, das 08h00min às 17h00min ou no site: www.paulafreitas.pr.gov.br. E-mail: licitacoes@paulafreitas.pr.gov.br

27/07/2021

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raquel Oleszczyszyn Battistini
Código Identificador:B98F7DC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 74/2021
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 50/2021
PLATAFORMA: www.gov.br/compras/pt-br
Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de manutenção de ramais telefônicos e rede interna de telefonia, e futura e eventual aquisição de cabos e aparelhos telefônicos. Inserção das propostas: **até 11/08/2021 às 08h14min**. **Abertura das Propostas: 11/08/2021 às 08h15min**. O edital encontra-se disponível no endereço Av. Agostinho de Souza, n.º 646, Paula Freitas/PR, das 08h00min às 17h00min ou no site: www.paulafreitas.pr.gov.br. E-mail: licitacoes@paulafreitas.pr.gov.br.

27/07/2021

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizlaine Carneiro de Campos
Código Identificador:4E3610E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 75/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2021 – REGISTRO DE PREÇOS
PLATAFORMA: ComprasNet
OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços em funilaria e pintura, com todos os materiais necessários para a execução dos serviços, para os veículos pertencentes a frota Municipal de Paula Freitas/PR. Envio das propostas: **até 12/08/2021 às 08h14min**. Abertura das Propostas: **12/08/2021 às 08h15min**. O edital encontra-se disponível no endereço Av. Agostinho de Souza, n.º 646, Paula Freitas/PR, das 08h00 às 17h00 ou no site: www.paulafreitas.pr.gov.br
E-mail: licitacoes@paulafreitas.pr.gov.br
27/07/2021

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henry Marcel Valigura Domingues
Código Identificador:C3D2C75E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 86/2021/SMG

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 90, inciso II, alínea "D", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonera a servidora à pedido abaixo descrito do Cargo de Assistente Administrativo.

EVANILCE DOLINE
CPF: 067.879.709-94

Publique-se.

Anote-se.

Paulo Frontin/PR 19 Julho de 2021.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariane Karoline Pech
Código Identificador:16CC549F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.85/2021/SMG

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Designar a servidora abaixo descrita para atuar como Fiscal junto ao Contrato n°. 31/2020, ficando a mesma responsável pelo acompanhamento e fiscalização para atestar a adequada execução do respectivo objeto.

Diretora de Fiscalização e Licenciamentos de Obras
Thais Fechner Kawales
CPF: 075.407.729-21

Revogando a Portaria N°78/2021
Publique-se.
Anote-se.

Paulo Frontin/PR, 22 de julho de 2021.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariane Karoline Pech
Código Identificador:2DD745A9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2021 DE 27 DE JULHO DE 2021.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2021
DE 27 DE JULHO DE 2021.

O MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 75.924.290/0001-69, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **EDSOM LUIZ BAGETTI**, residente e domiciliado na rua Manoel Ribas, 22, centro, nesta cidade, portador da Cédula de identidade RG nº 3.719.625-8 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 629.393.609-44, torna público a Inexigibilidade de Licitação a seguir:
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS DE ÔNIBUS, ATRAVÉS DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO REGULAR INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DE PACIENTES QUE NECESSITAM DE TRATAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR FORA DO MUNICÍPIO DE PEROLA D'OESTE – ESTADO DO PARANÁ E/OU CONFORME DEMANDA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEROLA D'OESTE - FMAS, PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO CONFORME NECESSIDADE DO PACIENTE E DISPONIBILIDADE DO MUNICÍPIO DE PEROLA D'OESTE – PR, MEDIANTE ENCAMINHAMENTO E AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E/OU CONFORME DEMANDA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEROLA D'OESTE - FMAS
Valor da prestação de serviços: R$ 39.986,00 (trinta e nove mil novecentos e oitenta e seis reais).

Conforme Parecer Jurídico.

Fundamento legal – Lei 8.666/93 – Art. 3º e 15 – Decreto nº 7.892/13 – Art. 1º; 2º; 9º e 22;

Pérola D'Oeste, 27 de Julho de 2021.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lais Fernanda Gindri
Código Identificador:7EF69A00

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 05/2021

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 05/2021
Ratifico em todos os seus termos e reconheço a Inexigibilidade de licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS DE ÔNIBUS, ATRAVÉS DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO REGULAR INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DE PACIENTES QUE NECESSITAM DE TRATAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR FORA DO MUNICÍPIO DE PEROLA D'OESTE – ESTADO DO PARANÁ E/OU CONFORME DEMANDA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEROLA D'OESTE - FMAS, PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO CONFORME NECESSIDADE DO PACIENTE E DISPONIBILIDADE DO MUNICÍPIO DE PEROLA D'OESTE – PR, MEDIANTE ENCAMINHAMENTO E AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E/OU CONFORME DEMANDA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEROLA D'OESTE - FMAS.

Fundamento legal – Lei 8.666/93 – Art. 3º e 15 – Decreto nº 7.892/13 – Art. 1º; 2º; 9º e 22;

Contratada EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS SA
CNPJ/MF nº 80.227.796/0001-59
Endereço: Av. Anita Garibaldi, nº 861, Bairro Orfas, CEP: 4.015-050 – Município de Ponta Grosa – PR.

OBJETO:	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS DE ÔNIBUS, ATRAVÉS DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO REGULAR INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DE PACIENTES QUE NECESSITAM DE TRATAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR FORA DO MUNICÍPIO DE PEROLA D'OESTE – ESTADO DO PARANÁ E/OU CONFORME DEMANDA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEROLA D'OESTE - FMAS, PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO CONFORME NECESSIDADE DO PACIENTE E DISPONIBILIDADE DO MUNICÍPIO DE PEROLA D'OESTE – PR, MEDIANTE ENCAMINHAMENTO E AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E/OU CONFORME DEMANDA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEROLA D'OESTE - FMAS. VALOR TOTAL – R$ 39.986,00**

Perola D'Oeste-Pr, 27 de Julho de 2021.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lais Fernanda Gindri
Código Identificador:3E28926C

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2018.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2018.

OBJETO: Alterar o valor contratual.
CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste – Pr.
CONTRATADA: LEILA APARECIDA DA ROCHA ME.
ORIGEM: Contrato nº 124/2018 na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 39/2018.
VALOR ADITIVADO: R$ 7.439,04 (sete mil quatrocentos e trinta e nove reais e quatro centavos.
VALOR TOTAL COM O ADITIVO: R$ 127.295,04 (cento e vinte e sete mil duzentos e noventa e cinco reais e quatro centavos).
BASE LEGAL: Lei nº 8666/93.
DATA DO FIRMAMENTO: 05/07/2021

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lais Fernanda Gindri
Código Identificador:0F4C5AEE

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 85/2020.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 85/2020.

OBJETO: Alterar a vigência contratual**.**
CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste/PR.
CONTRATADA: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A
ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO nº 14/2020 e Contrato ADMINISTRATIVO nº 85/2020.
VIGÊNCIA ORIGINAL:24/07/2020 a 23/07/2021
VIGÊNCIA ADITIVADA:23/07/2021 a 23/10/2021**.**
BASE LEGAL: Art. 57 c/c art 65, da Lei nº 8.666/93.
DATA DO FIRMAMENTO: 23/07/2021**.**

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lais Fernanda Gindri
Código Identificador:39E25E67

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 72/2020.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 72/2020.

OBJETO: Alterar a vigência contratual.
CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste/PR.
CONTRATADA: **AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO nº 14/2020 e Contrato ADMINISTRATIVO nº 72/2020.
VIGÊNCIA ORIGINAL:24/07/2020 a 23/07/2021
VIGÊNCIA ADITIVADA:**23/07/2021 a 23/10/2021**
BASE LEGAL: Art. 57 c/c art 65, da Lei nº 8.666/93.
DATA DO FIRMAMENTO: 23/07/2021.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lais Fernanda Gindri
Código Identificador:483839D9

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 73/2020.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 73/2020.

OBJETO: Alterar a vigência contratual.
CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste/PR
CONTRATADA: ***A. G. KIENEN E CIA LTDA***
ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO nº 14/2020 e Contrato ADMINISTRATIVO nº 73/2020.
VIGÊNCIA ORIGINAL:24/07/2020 a 23/07/2021
VIGÊNCIA ADITIVADA:**23/07/2021 a 23/10/2021**

BASE LEGAL: Art. 57 c/c art 65, da Lei nº 8.666/93.
DATA DO FIRMAMENTO: 23/07/2021.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lais Fernanda Gindri
Código Identificador:693059B0

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 74/2020.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 74/2020.

OBJETO: Alterar a vigência contratual.
CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste/PR.
CONTRATADA: **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**
ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO nº 14/2020 e Contrato ADMINISTRATIVO nº 74/2020.
VIGÊNCIA ORIGINAL:24/07/2020 a 23/07/2021
VIGÊNCIA ADITIVADA:**23/07/2021 a 23/10/2021**
BASE LEGAL: Art. 57 c/c art 65, da Lei nº 8.666/93.
DATA DO FIRMAMENTO: 23/07/2021.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lais Fernanda Gindri
Código Identificador:DFB386D1

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 75/2020.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 75/2020.

OBJETO: Alterar a vigência contratual.
CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste/PR.
CONTRATADA: **CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**
ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO nº 14/2020 e Contrato ADMINISTRATIVO nº 75/2020.
VIGÊNCIA ORIGINAL:24/07/2020 a 23/07/2021
VIGÊNCIA ADITIVADA:**23/07/2021 a 23/10/2021**
BASE LEGAL: Art. 57 c/c art 65, da Lei nº 8.666/93.
DATA DO FIRMAMENTO: 23/07/2021.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lais Fernanda Gindri
Código Identificador:6FACFD79

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 76/2020.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 76/2020.

OBJETO: Alterar a vigência contratual.
CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste/PR.
CONTRATADA: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO nº 14/2020 e Contrato ADMINISTRATIVO nº 76/2020.
VIGÊNCIA ORIGINAL:24/07/2020 a 23/07/2021
VIGÊNCIA ADITIVADA:**23/07/2021 a 23/10/2021**
BASE LEGAL: Art. 57 c/c art 65, da Lei nº 8.666/93.
DATA DO FIRMAMENTO: 23/07/2021.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lais Fernanda Gindri
Código Identificador:379EB38E

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 82/2020.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 82/2020.

OBJETO: Alterar a vigência contratual.
CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste/PR.
CONTRATADA: ***LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA***
ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO nº 14/2020 e Contrato ADMINISTRATIVO nº 82/2020.
VIGÊNCIA ORIGINAL:24/07/2020 a 23/07/2021
VIGÊNCIA ADITIVADA:**23/07/2021 a 23/10/2021**
BASE LEGAL: Art. 57 c/c art 65, da Lei nº 8.666/93.
DATA DO FIRMAMENTO: 23/07/2021.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lais Fernanda Gindri
Código Identificador:5FBB6629

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 83/2020.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 83/2020.

OBJETO: Alterar a vigência contratual.
CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste/PR.
CONTRATADA: **MEDICAMENTOS DE AZ LTDA EIRELI**
ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO nº 14/2020 e Contrato ADMINISTRATIVO nº 83/2020.
VIGÊNCIA ORIGINAL:24/07/2020 a 23/07/2021
VIGÊNCIA ADITIVADA:**23/07/2021 a 23/10/2021**
BASE LEGAL: Art. 57 c/c art 65, da Lei nº 8.666/93.
DATA DO FIRMAMENTO: 23/07/2021.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lais Fernanda Gindri
Código Identificador:AF160E74

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 87/2020.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 87/2020.

OBJETO: Alterar a vigência contratual.
CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste/PR.
CONTRATADA: ***PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA***
ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO nº 14/2020 e Contrato ADMINISTRATIVO nº 87/2020.
VIGÊNCIA ORIGINAL:24/07/2020 a 23/07/2021
VIGÊNCIA ADITIVADA:**23/07/2021 a 23/10/2021**
BASE LEGAL: Art. 57 c/c art 65, da Lei nº 8.666/93.
DATA DO FIRMAMENTO: 23/07/2021.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lais Fernanda Gindri
Código Identificador:137A35DC

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 59/2020.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 59/2020.

OBJETO: Alteração do valor contratual.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE – PR.
CONTRATADA: CAW – SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA – EPP.
ORIGEM: CONTRATO Nº 59/2020 e concorrência nº 03/2020.
VALOR ORIGINAL: **R$ 2.270.016,52** (dois milhões duzentos e setenta mil e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos).
VALOR ADITIVADO: 11,23% (onze virgula vinte e três por cento) – **R$ 255.053,44** (duzentos e cinquenta e cinco mil e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos).
VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R$ 2.525.069,96** (dois milhões quinhentos e vinte e cinco mil, sessenta e nove reais e noventa e seis centavos).
BASE LEGAL: Art. 65 da Lei nº 8666/93.
DATA DO FIRMAMENTO: 27/07/2021.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lais Fernanda Gindri
Código Identificador:D1BC2690

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 08/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 08/2021

O MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor EDSOM LUIZ BAGETTI no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade de CONCORRÊNCIA, tipo MAIOR LANCE OU OFERTA POR ITEM, que será regida pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações que fará realizar licitação, na modalidade de CONCORRÊNCIA, do tipo maior oferta, art. 11, parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, e conforme autorizado pelas Leis Municipais nsº 1.261 de 14 de abril de 2021; e, demais disposições legais pertinentes e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 08/2021.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: A presente licitação do tipo maior lance ou oferta por item tem por objeto a venda dos imóveis de propriedade do município DE PEROLA D'OESTE, ESTADO DO PARANÁ, conforme descrito no edital e seus anexos.
Item 01: Valor Mínimo de Venda R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
2. PREÇO MÍNIMO TOTAL DOS ITENS: **R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).**
3. DATA DE ABERTURA: No dia 01 de Setembro de 2021 às 09:00 horas.
4. LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná.
O Edital e anexos poderá ser retirado gratuitamente e diretamente com a Prefeitura Municipal, localizada à Rua Presidente Costa e Silva, 290, em horário comercial (08:00 às 17:00) de segunda a sexta feira ou poderá ser requisitado através do Telefone: (046) 3556-1223, onde também serão prestadas todas as informações a respeito do certame licitatório.

Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, 27 de Julho de 2021.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lais Fernanda Gindri
Código Identificador:E2754992

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D´OESTE
PORTARIA Nº 62/2021

EDSOM LUIZ BAGETTI, Prefeito Municipal de Pérola D´Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Designar o Servidor Municipal, **JUCINEI RODRIGUES**, Secretário de Obras e Serviços Urbanos nomeado através do Decreto nº 15/2021, para atuar e auxiliar na gestão de fiscalização do Convênio a ser firmado com o Instituto Água e Terra.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de julho de 2.021

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dpto de Projetos e Planejamento
Código Identificador:9F67A875

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

LEGISLATIVO MUNICIPAL
RESOLUÇÃO N º 003/2021.

Sumula: "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR".

Eduardo Pires Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe faculta a Lei Federal n º 4320/64 e Lei Municipal n º 1389 de 26/11/2020:
RESOLVE
Art. 1 º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais), para dotação abaixo especificada:
01.001 – CAMARA MUNICIPAL
01.001.01.031.0001.2.001 – MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO
33.90.30.00.00 – Material de Consumo .....R$ 15.000,00
Total .....R$ 15.000,00

Art. 2 º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 1 º, serão utilizados como recursos, o cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias abaixo especificada:

01.001 – CAMARA MUNICIPAL
01.001.01.031.0001.2.001 – MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO
33.90.14.00.00 – Diárias .....R$ 5.000,00
33.90.35.00.00 – Serviços de Consultoria.....R$ 10.000,00
Total .....R$ 15.000,00

Art. 3 º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se.

Piên, 23 de Julho de 2021.

EDUARDO PIRES FERREIRA
Presidente

CLEVER BEIL
Vice-Presidente

GIOMAR DA ROSA
1º Secretário

MANOEL VALDIR TABORDA
2º Secretário

Publicado por:
Soeli Wendrechovski
Código Identificador:AB3BDAEC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 837/2021. DE 26 DE JULHO DE 2021

PORTARIA Nº 837/2021.
DE 26 DE JULHO DE 2021

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **Denilson Vaz Morcelli**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 5.441.906.6/PR, matrícula funcional 7101, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Assuntos Administrativos da Secretaria	27/07/2021	Rio Negro/PR	01 (uma)	36,00	4566/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 26 de julho de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:0ECC7DE6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 167 DE 27 DE JULHO DE 2021.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

MAICON GROSSKOPF, Prefeito de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal e conforme o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias Nº 1388, de 26 de novembro de 2020 e Lei Orçamentária Anual Nº 1389 de 26 de Novembro de 2020.
DECRETA

Art. 1º O Poder Executivo abre um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de **R$ 159.388,72** (cento e cinquenta e nove mil, trezentos e oitenta e oito reais, setenta e dois centavos) conforme descrito abaixo:

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.001 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04.122.0003.2004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
33.22.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
541 00145 Programa Federal – FNDE – Ônibus e mobiliário Escolar……...….....R$ 10.329,78

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.001 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04.122.0003.2004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
33.22.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
541 00145 Programa Federal – FNDE – Ônibus e mobiliário Escolar…….....R$ 58,94

04. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO
04.001 PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO
15.451.0006.1001 – PAVIMENTAÇÃO E ASFALTO
44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
990 00000 Recursos Ordinários (Livres)…… ……R$ 100.000,00

06. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
06.001 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
23.691.0007.2010 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
44.90.52.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
1480 00000 Recursos Ordinários (Livres)…… ……R$ 15.000,00
08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.001 EDUCAÇÃO
12.361.0009.2017 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
33.90.46.00.00 – AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
2280 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.……R$ 15.000,00

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.001 EDUCAÇÃO
12.365.0009.2020 – EDUCAÇÃO INFANTIL
31.90.94.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
2460 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB……..……R$ 4.000,00

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.001 EDUCAÇÃO
12.365.0009.2020 – EDUCAÇÃO INFANTIL
33.90.46.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
2550 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB……..……R$ 10.000,00

11. SECRETARIA DE SAÚDE
11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0014.2029 – PROGRAMAS DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA
33.90.46.00.00 – AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
3700 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde……....R$ 5.000,00

TOTAL GERAL .....R$ 159.388,72

Art. 2º Servirá de Recursos para a cobertura do crédito que trata o artigo anterior, na forma do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.64, o superavit do exercício anterior, o excesso de arrecadação de fontes e a anulação parcial de dotações, conforme abaixo:
Superavit

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	100.000,00
145	PROGRAMA FEDERAL – FNDE ÔNIBUS E MOBILIÁRIO ESCOLAR	10.329,78

Excesso

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
145	PROGRAMA FEDERAL –	58,94

	FNDE ÔNIBUS E MOBILIÁRIOS ESCOLAR	

Anulação
04. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO
04.001 PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO
15.451.0006.2008 – INFRA ESTRUTURA URBANA E RURAL
33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
1000 00000 Recursos Ordinários (livres)……..R$ 49.000,00

TOTAL GERAL .....R$ 159.388,72

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 27 de Julho de 2021.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito

Publique-se e registre-se.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
José Luiz de Barros
Código Identificador:067AA3A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 748/2021, DE 07 DE JULHO DE 2021

PORTARIA Nº 748/2021,
DE 07 DE JULHO DE 2021

Concede Promoção Horizontal para servidor público.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, à servidora pública **Andressa Fuerst Schroth** (mat.104961)**,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 10.094.180-5/PR, ocupante do cargo público de **Professor,** promoção horizontal do padrão C – nível 2 para o padrão C – nível 3, em razão de conclusão do interstício de dois anos e pontuação obtida na avaliação de desempenho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a junho de 2021.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 07 de julho de 2021.

Registre-se e
Publique-se.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Republicado por incorreção.

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:43BB566E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 076/2021

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Presencial nº 76/2021**, o qual tem como objeto o "Registro de preços para eventual aquisição de materiais para confecção de artesanatos e tecidos, para as Secretarias Municipais" e, ADJUDICA os itens do objeto conforme relatório em anexo em favor das seguintes empresas:

ARC DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº **24.972.018/0001-13**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 4.847,35 (quatro mil, oitocentos e quarenta e sete reais e trinta e cinco centavos).

ELIARTE PAPELARIA E PRESENTES LTDA, inscrita no CNPJ nº **03.424.699/0001-05**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 26.832,26 (vinte e seis mil, oitocentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos).

G T A ATACADO E VAREJO EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ nº **20.257.784/0001-45**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 74.687,57 (setenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta e sete centavos).

H. A. ERBE & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº **76.518.323/0001-33**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 32.097,20 (trinta e dois mil, noventa e sete reais e vinte centavos).

PAPELARIA SÃO BENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº **07.634.816/0001-16**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 24.529,36 (Vinte e quatro mil, quinhentos e vinte e nove reais e trinta e seis centavos).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piên/PR, 27 de julho de 2021

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:1D900930

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 422/2021. DE 26 DE ABRIL DE 2021.

PORTARIA Nº 422/2021.
DE 26 DE ABRIL DE 2021.

Concede Promoção vertical para servidor público.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021, considerando ainda o disposto no Art. 21 da Lei Municipal 1078/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, ao servidor público **Roberto Santos Junior,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 8.339.542-7/PR, ocupante do cargo público de **Técnico de Segurança do Trabalho,** Promoção Vertical, em razão de apresentação de título de conclusão de Graduação, do padrão A, nível 02, para o padrão B, nível 02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à 01 de abril de 2021.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 26 de abril de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Republicado por incorreção

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:4B40B730

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 077/2021

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Presencial nº 77/2021**, o qual tem como objeto a "Contratação de empresa para coleta e tratamento de lixo hospitalar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde" e, ADJUDICA os itens do objeto conforme relatório em anexo em favor das seguintes empresas:

TRANSRESIDUOS AMBIENTAL S/A, inscrita no CNPJ nº **77.371.789/0001-11**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 21.509,92 (vinte e um mil, quinhentos e nove reais e noventa e dois centavos).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piên/PR, 27 de julho de 2021

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:08FCB7DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 768/2021. DE 07 DE JULHO DE 2021

PORTARIA Nº 768/2021.
DE 07 DE JULHO DE 2021

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos, e o atestado médico expedido (a) Dr(a) Flávia Emilly Rodrigues da Silva ,e retificado pelo Dr João Cesar Linczuk,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 28 de junho à 02 de julho de 2021, ao servidor público **Elder Grosskopf**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 13.101.639-5/PR, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Chefe do departamento de Assistência Agropecuária.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 07 de julho de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Republicado por incorreção.

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:77A58A52

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 794/2021. DE 14 DE JULHO DE 2021.

PORTARIA Nº 794/2021.
DE 14 DE JULHO DE 2021.

Concede férias para servidor público.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 02 de agosto a 13 de agosto de 2021, à servidora pública **Josélia Danusia Sura,** portadora da cédula de identidade civil com RG. nº 2.373.730/SC, ocupante do cargo público de **Psicólogo.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 14 de julho de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:B62B2563

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 796/2021. DE 15 DE JULHO DE 2021.

PORTARIA Nº 796/2021. DE 15 DE JULHO DE 2021.

Concede férias para servidor público.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 19 de julho a 17 de agosto de 2021, ao servidor público **José Valdir Soares,** portador da cédula de identidade civil com RG. nº 5.230.336-5/SC, ocupante do cargo público de **Motorista.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 15 de julho de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:F08126C4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 797/2021. DE 15 DE JULHO DE 2021.

PORTARIA Nº 797/2021.
DE 15 DE JULHO DE 2021.

Concede férias para servidor público.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 16 de agosto a 25 de agosto de 2021, à servidora pública **Juraci Gonschorovski Galvão,** portadora da cédula de identidade civil com RG. nº 3.805.104-0/PR, ocupante do cargo público de **Auxiliar de consultório dentário.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 15 de julho de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:9303D883

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 798/2021. DE 15 DE JULHO DE 2021.

PORTARIA Nº 798/2021. DE 15 DE JULHO DE 2021.

Concede férias para servidor público.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 16 de agosto a 25 de agosto de 2021, à servidora pública **Thais Maria Tschoeke,** portadora da cédula de identidade civil com RG. nº 9.945.906-9/PR, ocupante do cargo público de **Dentista.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 15 de julho de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:BA9B3AB0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 799/2021. DE 15 DE JULHO DE 2021.

PORTARIA Nº 799/2021.
DE 15 DE JULHO DE 2021.

Concede férias para empregada pública.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 09 de agosto à 18 de agosto de 2021, a empregada pública **Agneza Castro de Oliveira Orlandini,** portadora da cédula de identidade civil com RG. 9.799.276-2/PR, ocupante do cargo público de **Agente comunitário de Saúde.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 15 de julho de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:6F936770

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 803/2021. DE 19 DE JULHO DE 2021

PORTARIA Nº 803/2021.
DE 19 DE JULHO DE 2021

Concede licença em razão de doença em pessoa da família.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos, e o atestado médico expedido

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença em razão de doença em pessoa da família, no período de 19 de julho à 21 de julho de 2021, à servidora pública **Carla Schroth Wedekind**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 5.481.999/SC, ocupante do cargo público de **Professora.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 19 de julho de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:E59F0857

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 804/2021. DE 19 DE JULHO DE 2021.

PORTARIA Nº 804/2021.
DE 19 DE JULHO DE 2021.

Concede férias para servidor público.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 01 de setembro a 30 de setembro de 2021, ao servidor público **Ederson Jairo Mielke,** portador da cédula de identidade civil com RG. nº 8.141.594-3/PR, ocupante do cargo público de **Agente de defesa civil.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 19 de julho de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:6FE6D350

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 805/2021. DE 19 DE JULHO DE 2021.

PORTARIA Nº 805/2021.
DE 19 DE JULHO DE 2021.

Concede férias para servidor público.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 15 de setembro a 14 de outubro de 2021, ao servidor público **Toni Daniel da Silveira,** portador da cédula de identidade civil com RG. nº 4.080.009/SC, ocupante do cargo público de **Agente de defesa civil.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 19 de julho de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:51BD8AA3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 806/2021. DE 19 DE JULHO DE 2021.

PORTARIA Nº 806/2021. DE 19 DE JULHO DE 2021.

Concede férias para servidor público.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 05 de outubro a 04 de novembro de 2021, ao servidor público **Ricardo Chemin Melo,** portador da cédula de identidade civil com RG. nº 7.399.256-7/PR, ocupante do cargo público de **Agente de defesa civil.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 19 de julho de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:9F2939D4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 807/2021. DE 19 DE JULHO DE 2021.

PORTARIA Nº 807/2021.
DE 19 DE JULHO DE 2021.

Concede férias para servidor público.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 10 de novembro a 10 de dezembro de 2021, ao servidor público **Vinicius Michel Bineck,** portador da cédula de identidade civil com RG. nº 8.521.168-4/PR, ocupante do cargo público de **Agente de defesa civil.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 19 de julho de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:3A1CFBA3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 809/2021. DE 21 DE JULHO DE 2021

PORTARIA Nº 809/2021.
DE 21 DE JULHO DE 2021

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos, e o atestado médico expedido (a) Dr(a) Paulo Sérgio dos Santos, e retificado pelo Dr João Cesar Linczuk,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 07 de julho à 15 de julho de 2021, à servidora pública **Emeani Goebel**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 3.771.003/SC, ocupante do cargo público de **Professor.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 21 de julho de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:03CF94F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 810/2021. DE 21 DE JULHO DE 2021

PORTARIA Nº 810/2021.
DE 21 DE JULHO DE 2021

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos, e o atestado médico expedido (a) Dr(a) Cesar Dusilek, e retificado pelo Dr João Cesar Linczuk,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 06 de julho à 08 de julho de 2021, à servidora pública **Isabel Soncini**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.712.957-6/PR, ocupante do cargo público de **Agente de serviços gerais.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 21 de julho de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:FB836494

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 811/2021. DE 21 DE JULHO DE 2021

PORTARIA Nº 811/2021.
DE 21 DE JULHO DE 2021

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos, e o atestado médico expedido (a) Dr(a) Antônio Sergio Rocha Santos Junior, e retificado pelo Dr João Cesar Linczuk,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 22 de julho à 24 de julho de 2021, à servidora pública **Isabel Soncini**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.712.957-6/PR, ocupante do cargo público de **Agente de serviços gerais.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 21 de julho de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:78AEFD46

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 812/2021. DE 21 DE JULHO DE 2021

PORTARIA Nº 812/2021.
DE 21 DE JULHO DE 2021

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos, e o atestado médico expedido (a) Dr(a) Michelle Moreira, e retificado pelo Dr João Cesar Linczuk,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 08 de julho à 15 de julho de 2021, à servidora pública **Marcia Gertrudez Zimmer Selusniack**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.520.829-2/PR, ocupante do cargo público de **Professor.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 21 de julho de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:17A95133

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 813/2021. DE 21 DE JULHO DE 2021

PORTARIA Nº 813/2021. DE 21 DE JULHO DE 2021

Concede auxílio-doença para servidor público.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e no Art. 54 da Lei Municipal 1.110/2011

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxilio doença, no período de 16 de julho à 23 de julho de 2021, à servidora pública **Marcia Gertrudez Zimmer Selusniack**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.520.829-2/PR, ocupante do cargo público de **Professor.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 21 de julho de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:C661E0AE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 814/2021. DE 21 DE JULHO DE 2021

PORTARIA Nº 814/2021.
DE 21 DE JULHO DE 2021

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos, e o atestado médico expedido (a) Dr(a) Eduardo Castanhel, e retificado pelo Dr João Cesar Linczuk,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 12 de julho à 19 de julho de 2021, ao servidor público **José Gonçalves Ribeiro**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 9/R 1.641.045/SC, ocupante do cargo público de **Motorista**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 21 de julho de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:FE0B181E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 815/2021. DE 21 DE JULHO DE 2021

PORTARIA Nº 815/2021.
DE 21 DE JULHO DE 2021

Concede auxílio-doença para servidor público.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e no Art. 54 da Lei Municipal 1.110/2011

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxilio doença, no período de 20 de julho à 23 de julho de 2021, ao servidor público José Gonçalves Ribeiro, portador da cédula de identidade civil com RG nº 9/R 1.641.045/SC, ocupante do cargo público de Motorista.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 21 de julho de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:4783348A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 816/2021. DE 21 DE JULHO DE 2021

PORTARIA Nº 816/2021.
DE 21 DE JULHO DE 2021

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos, e o atestado médico expedido (a) Dr(a) Flávia Emilly Rodrigues Da Silva, e retificado pelo Dr João Cesar Linczuk,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 12 de julho à 18 de julho de 2021, à empregada pública **Sandra Maria da conceição Sutil de Oliveira**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.076.987-1/PR, ocupante do emprego público de **Agente de serviços gerais**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 21 de julho de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:5D25C808

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 817/2021. DE 21 DE JULHO DE 2021

PORTARIA Nº 817/2021.
DE 21 DE JULHO DE 2021

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos, e o atestado médico expedido (a) Dr(a) Flávia Emilly Rodrigues Da Silva, e retificado pelo Dr João Cesar Linczuk,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 12 de julho à 16 de julho de 2021, à empregada pública **Michele Gauer**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.542.593-3/PR, ocupante do emprego público de **Agente comunitário de saúde**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 21 de julho de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:C55DDF51

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 818/2021. DE 21 DE JULHO DE 2021

PORTARIA Nº 818/2021.
DE 21 DE JULHO DE 2021

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos, e o atestado médico expedido (a) Dr(a) Sérgio Keinert Filho, e retificado pelo Dr João Cesar Linczuk,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 13 de julho à 27 de julho de 2021, à servidora pública **Simone Aparecida Vieira Portela Rauen**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 6.997.743-1/PR, ocupante do cargo público de **Assistente Administrativo**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 21 de julho de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:C10999E5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 819/2021. DE 21 DE JULHO DE 2021

PORTARIA Nº 819/2021.
DE 21 DE JULHO DE 2021

Concede auxílio-doença para servidor público.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e no Art. 54 da Lei Municipal 1.110/2011

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxilio doença, no período de 28 de julho à 11 de agosto de 2021, à servidora pública **Simone Aparecida Vieira Portela Rauen**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 6.997.743-1/PR, ocupante do cargo público de **Assistente Administrativo**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 21 de julho de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:790CA5FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 820/2021. DE 21 DE JULHO DE 2021

PORTARIA Nº 820/2021.
DE 21 DE JULHO DE 2021

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos, e o atestado médico expedido (a) Dr(a) Fernando H. D. Soares, e retificado pelo Dr João Cesar Linczuk,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 14 de julho à 25 de julho de 2021, à servidora pública **Cristiane Santana Ribas Carvalho**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 5.696.195-0/PR, ocupante do emprego público de **Técnico em Enfermagem**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 21 de julho de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:BC8296C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 821/2021. DE 21 DE JULHO DE 2021

PORTARIA Nº 821/2021.
DE 21 DE JULHO DE 2021

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos, e o atestado médico expedido (a) Dr(a) Fernando H. D. Soares, e retificado pelo Dr João Cesar Linczuk,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 14 de julho à 18 de julho de 2021, à servidora pública **Marialina Stoeberl**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 3.959.552/SC, ocupante do cargo público de **Técnico em Vigilância Sanitária**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 21 de julho de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:0DE03F0A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 822/2021. DE 21 DE JULHO DE 2021

PORTARIA Nº 822/2021.
DE 21 DE JULHO DE 2021

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos, e o atestado médico expedido (a) Dr(a) Luiz Roberto Peres Armelin, e retificado pelo Dr João Cesar Linczuk,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 15 de julho à 28 de julho de 2021, à servidora pública **Sandra Maria Ferreira Anton**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.814.513-3/PR, ocupante do cargo público de **Professor**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 21 de julho de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:DF427E88

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 823/2021. DE 21 DE JULHO DE 2021

PORTARIA Nº 823/2021.
DE 21 DE JULHO DE 2021

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos, e o atestado médico expedido (a) Dr(a) João Luiz da Nova Alves, e retificado pelo Dr João Cesar Linczuk,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 15 de julho à 20 de julho de 2021, ao servidor público **Ronaldo Antônio de Morais**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 8.787.296-3/PR, ocupante do cargo público de **Agente de serviços gerais**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 21 de julho de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:DD4C0F35

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 824/2021. DE 21 DE JULHO DE 2021

PORTARIA Nº 824/2021.
DE 21 DE JULHO DE 2021

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos, e o atestado médico expedido (a) Dr(a) Marcelo Astolfi, e retificado pelo Dr João Cesar Linczuk,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 15 de julho à 25 de julho de 2021, à servidora pública **Ruti Elaine Wedekind Tascheck**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 7.236.128-8/PR, ocupante do cargo público de **Agente de serviços públicos**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 21 de julho de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:0A329B5B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 825/2021. DE 21 DE JULHO DE 2021

PORTARIA Nº 825/2021.
DE 21 DE JULHO DE 2021

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos, e o atestado médico expedido (a) Dr(a) Luiz Roberto Peres Armelin, e retificado pelo Dr João Cesar Linczuk,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 15 de julho à 24 de julho de 2021, à servidora pública **Eliane Pimentel Jubainski Streit**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 5.471.578/SC, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Chefe do departamento de Laser.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 21 de julho de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:0EFDC68E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 827/2021. DE 23 DE JULHO DE 2021

PORTARIA Nº 827/2021.
DE 23 DE JULHO DE 2021

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos, e o atestado médico expedido (a) Dr(a) Luiz Roberto Peres Armlin, e retificado pelo Dr João Cesar Linczuk,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 16 de julho à 22 de julho de 2021, à servidora pública **Bernadete Maguerovski dos Santos**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 12.852.938-1/PR, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 23 de julho de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:3AC485F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 828/2021. DE 23 DE JULHO DE 2021

PORTARIA Nº 828/2021.
DE 23 DE JULHO DE 2021

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos, e o atestado médico expedido (a) Dr(a) Douglas Henrique Golox, e retificado pelo Dr João Cesar Linczuk,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 16 de julho à 27 de julho de 2021, à empregada pública **Dayane Cristina Furquin dos Santos Gulchinski**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 12.315.897-0/PR, ocupante do emprego público de **Agente comunitário de saúde**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 23 de julho de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:40DB2D86

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 829/2021. DE 23 DE JULHO DE 2021

PORTARIA Nº 829/2021.
DE 23 DE JULHO DE 2021

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos, e o atestado médico expedido (a) Dr(a) Norka Nishihara, e retificado pelo Dr João Cesar Linczuk,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 19 de julho à 29 de julho de 2021, ao servidor público **Aldo Pscheidt**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 5.003.099-7/PR, ocupante do cargo público de **Operador de Máquina**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 23 de julho de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:40B3A35D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 830/2021. DE 23 DE JULHO DE 2021

PORTARIA Nº 830/2021.
DE 23 DE JULHO DE 2021

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos, e o atestado médico expedido (a) Dr(a) Norka Nishihara, e retificado pelo Dr João Cesar Linczuk,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 19 de julho à 26 de julho de 2021, à servidora pública **Lucilene Aparecida Strack de Lima**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.110.414-8/PR, ocupante do cargo público de **Professor**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 23 de julho de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:6F523F87

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 831/2021. DE 23 DE JULHO DE 2021

PORTARIA Nº 831/2021.
DE 23 DE JULHO DE 2021

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 -

Estatuto dos Servidores Públicos, e o atestado médico expedido (a) Dr(a) Norka Nishihara, e retificado pelo Dr João Cesar Linczuk,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 20 de julho à 29 de julho de 2021, à servidora pública **Cari de Fatima dos Santos Forteski**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.102.983/SC, ocupante do cargo público de **Professor**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 23 de julho de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:4C9312F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 832/2021. DE 26 DE JULHO DE 2021

PORTARIA Nº 832/2021.
DE 26 DE JULHO DE 2021

Concede adicional de Multissérie.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando ainda o disposto nos Artigos. 70 e 72 da Lei Municipal 1070/2010 – Estatuto do Magistério Público Municipal

RESOLVE:

Art. 1º Concede adicional de multissérie, a contar de 28 de junho de 2021, à empregada pública **Tatiane Carvalho Pires Martins,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.785.572-4/PR e matrícula funcional 4765313, ocupante do emprego público de **Professor.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros à 28 de junho de 2021.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 26 de julho de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:39701DF1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 833/2021. DE 26 DE JULHO DE 2021.

PORTARIA Nº 833/2021.
DE 26 DE JULHO DE 2021.

Concede Promoção horizontal para servidor público.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021, considerando ainda o disposto no Art. 37 da Lei Municipal 1070/2010,

RESOLVE:

Art. Conceder, à servidora pública **Ana Claudia Ribas Cordeiro,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.828.423-2/PR, ocupante do cargo público de **Professor,** Promoção horizontal, do padrão B – nível 01, para o padrão B – nível 02, em razão de conclusão de estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de julho de 2021.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 26 de julho de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:9BD25EF0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 834/2021. DE 26 DE JULHO DE 2021.

PORTARIA Nº 834/2021.
DE 26 DE JULHO DE 2021.

Concede Promoção vertical para servidor público.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021, considerando ainda o disposto no Art. 21 da Lei Municipal 1078/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, ao servidor público **Roberto Santos Junior,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 8.339.542-7/PR, ocupante do cargo público de **Técnico de Segurança do Trabalho,** Promoção Vertical, em razão de apresentação de título de conclusão de Pós-Graduação, do padrão B, nível 02, para o padrão C, nível 02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros à 01 de julho de 2021.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 26 de julho de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:188DB01A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 835/2021. DE 26 DE JULHO DE 2021.

PORTARIA Nº 835/2021.
DE 26 DE JULHO DE 2021.

Concede férias para servidor público.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 27 de julho a 06 de agosto de 2021, à servidora pública **Lenita de Lima Honório,** portadora da

cédula de identidade civil com RG. nº 9.792.205-5/PR, ocupante do cargo público de **Agente de serviços gerais.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 26 de julho de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:5DAAC5F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 836/2021. DE 26 DE JULHO DE 2021.

PORTARIA Nº 836/2021.
DE 26 DE JULHO DE 2021.

Concede férias para servidor público.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 09 de agosto a 16 de agosto de 2021, à servidora pública **Josméri de Fatima Augustin Simões,** portadora da cédula de identidade civil com RG. nº 6.956.301-5/PR, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 26 de julho de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:7656E95C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 011, DE 27 DE JULHO DE 2021.

RESOLUÇÃO Nº 011, DE 27 DE JULHO DE 2021.

A Secretária Municipal de Educação de Piên, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Artigos 58 a 60 da Lei Municipal n° 1070, de 09 de setembro de 2010, considerando a necessidade de professores da Rede Municipal de Ensino para suprir os profissionais em licença legalmente previstas,

Resolve:

Art. 1° Abrir as inscrições para formação de cadastro de professores com disponibilidade para atuar em Turno Suplementar na Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2021.

Art. 2° As inscrições serão realizadas no dia 29 de julho de 2021, das 08h00min às 17h00min horas, na Secretaria Municipal de Educação.
Parágrafo único. Podem participar desta seleção os professores ocupantes de cargo de provimento efetivo e os professores contratados na forma da Lei Municipal nº 965/2007.

Art. 3º Para inscrever-se o professor interessado deverá preencher o Formulário, conforme Anexo desta resolução, e protocolar na Secretaria de Educação, no prazo estabelecido no art. 2º, para atuar na turma do 1º Ano, no período vespertino, na Escola Municipal do Campo Prefeito Laércio, conforme a descrição da vaga abaixo:

Estabelecimento de Ensino	Manhã	Tarde	Horas semanais
Escola Municipal do Campo Prefeito Laércio		01	20

Art. 4º As inscrições serão analisadas e classificadas pela Secretaria Municipal de Educação, de acordo com os critérios estabelecidos nos artigos 59 e 60 da Lei n° 1070/2010.

Art. 5° Os professores classificados comporão uma listagem, sendo que a convocação será conforme a necessidade da Secretaria de Educação, respeitada a ordem de classificação.

Art. 6º Caso o professor convocado não deseje assumir a vaga de Turno Suplementar, poderá requerer final de lista, possibilitando à Secretaria de Educação convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

Art. 7º Surgindo novas vagas para turno suplementar, a Secretaria Municipal de Educação poderá convocar o candidato que compõe a lista de classificação, respeitada a ordem decrescente.

Art. 8° Os casos omissos e controversos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 9° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piên, 27 de Julho de 2021.

CLARICE DE FÁTIMA FRAGOSO
Secretária de Educação

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:		
Matrícula Funcional:		
CPF:		
RG:		
Data de admissão:		
Instituição que leciona:		
Turma/Turno de trabalho:		
Telefone para contato:		
E-mail:		
Vaga Pretendida (relação de vagas previstas – art. 3º):	Instituição de Ensino	Período que trabalhou na Instituição
	1ª opção	
	2ª opção	
	3ª opção	
ESTABELECIMENTO DE ENSINO QUE ATUOU NOS 3 (TRÊS) ÚLTIMOS ANOS		
TURMA(s) QUE ATUOU NOS 3 (TRÊS) ÚLTIMOS ANOS		

Piên/PR, ____ /____/ 2021.

_____
Assinatura do candidato

Recebeu em ___/___/____
Ass. _____

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:BC912F36

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA 004/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PORTARIA 004/2021

PAULO SERGIO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e, em conformidade com o Regimento Interno desta Câmara de Vereadores,

RESOLVE:

Art. 1º -Fica nomeado a partir do dia 01 de Julho de 2021, **MAICKEL LIMA HANCK**, matrícula 338-1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, Nível 14-A, referência A01, pertencente ao quadro de servidores de provimento efetivo do Município, para exercer o Cargo de Auxiliar Administrativo da Câmara Municipal de Pinhal de São Bento - PR, conforme previsto no quadro de cargos constante no Decreto 01/2016 da Câmara Municipal de Vereadores e cedido pela Portaria 2.591/2021 do Poder Executivo Municipal de Pinhal de São Bento – PR, a perceber a mesma remuneração do cargo efetivo do ente cedente.

Art. 2º - A cessão descrita no artigo anterior é realizada sem alteração da lotação originária do servidor, cujo ônus de sua remuneração, acrescido dos encargos sociais e eventuais benefícios fixados no estatuto dos Servidores Municipais, será arcado exclusivamente pelo órgão cessionário.

Art. 3º -Esta Portaria entra em Vigor a data de sua publicação, com efeitos retroativos a **01 de Julho de 2021**, revogados as disposições em Contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do presidente, em 15 de Julho do ano de 2021.

PAULO SERGIO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Edemilson Dachery Gomes
Código Identificador:B02DE9D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº126 de 2021.

OBJETO: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
Contratação de empresa especializada para efetuar serviços de recapagem, recauchutagem e vulcanização de pneus veículos, caminhões e máquinas da Municipalidade., conforme processo de Pregão nº 41/2021.

CONTRATADO: COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA ME.

VALOR CONTRATADO: R$ 59.944,00 (Cinqüenta e Nove Mil, Novecentos e Quarenta e Quatro Reais).
DATA DA ASSINATURA: 26/07/2021.
RECURSOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1790	05.002.12.361.1201.2027	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2860	07.002.15.451.2601.2051	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado **EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.**.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 dias após a assinatura do contrato.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias.

Pinhal de São Bento, 26/07/2021.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Gomes da Rosa
Código Identificador:3C2205C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº 127 de 2021.

OBJETO: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
Contratação de empresa especializada para efetuar serviços de recapagem, recauchutagem e vulcanização de pneus veículos, caminhões e máquinas da Municipalidade., conforme processo de Pregão nº 41/2021.

CONTRATADO: IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA.

VALOR CONTRATADO: R$ 46.750,00 (Quarenta e Seis Mil, Setecentos e Cinquenta Reais).
DATA DA ASSINATURA: 26/07/2021.
RECURSOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1790	05.002.12.361.1201.2027	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2860	07.002.15.451.2601.2051	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado **EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.**.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 dias após a assinatura do contrato.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias.

Pinhal de São Bento, 26/07/2021.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Gomes da Rosa
Código Identificador:EB940ABB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº 128 de 2021.

OBJETO: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
Contratação de empresa especializada para efetuar serviços de recapagem, recauchutagem e vulcanização de pneus veículos, caminhões e máquinas da Municipalidade., conforme processo de Pregão nº 41/2021.

CONTRATADO: RECAPADORA MARRECAS LTDA -EPP.

VALOR CONTRATADO: R$ 56.075,00 (Cinquenta e Seis Mil e Setenta e Cinco Reais).
DATA DA ASSINATURA: 26/07/2021.
RECURSOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1790	05.002.12.361.1201.2027	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2860	07.002.15.451.2601.2051	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado **EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.**.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 dias após a assinatura do contrato.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias.

Pinhal de São Bento, 26/07/2021.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Gomes da Rosa
Código Identificador:F9905DBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº129 de 2021.

OBJETO: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
Contratação de empresa especializada para efetuar serviços de recapagem, recauchutagem e vulcanização de pneus veículos, caminhões e máquinas da Municipalidade., conforme processo de Pregão nº 41/2021.

CONTRATADO: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI.

VALOR CONTRATADO: R$ 61.875,00 (Sessenta e Um Mil, Oitocentos e Setenta e Cinco Reais).
DATA DA ASSINATURA: 27/07/2021.
RECURSOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1790	05.002.12.361.1201.2027	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2860	07.002.15.451.2601.2051	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado **EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.**.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 dias após a assinatura do contrato.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias.

Pinhal de São Bento, 27/07/2021.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Gomes da Rosa
Código Identificador:BE4DDF05

SECRETARIA DE SAUDE
DIÁRIA N° 209/2021

ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 727/2020
SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

DADOS DO SOLICITANTE
Nome: Leonel Lavarda Matrícula: 213-1
Órgão de Lotação: Secretaria Municipal de Saúde Cargo ou função: Motorista
ACOMPANHANTES:
DADOS DA VIAGEM
Data da Viagem: 28/07/2021 (saída 04:30 horas)
Destino: Cascavel/Pr.
Valor de diárias: 85,00
Transporte utilizado: carro oficial
Finalidade da viagem: Levar paciente Jose Zaninho Zabot e acompanhante para realizar exame no Ceonc de Cascavel/PR.
Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: Ceonc de Cascavel/PR.
Dotação Orçamentária Liberação Orçamentária: 33.90.14.00.00 F: 303 Cta: 2540
Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 727/2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares:
Pinhal de São Bento, 28 de Julho de 2021.
Solicitante da viagem: Leonel Lavarda
(X) Autorizado ( ) Não autorizado
Titular da Pasta: Vilmar Bazanella

Publicado por:
Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador:F64556FB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
EXTRATO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020

Detentora da Ata: SORETTO DO BRASIL EIRELLI - ME, com sede na Rua Bela Vista, 191, Alto do Cruzeiro, Canaã, Minas Gerais, CEP 36592-000 e CNPJ sob nº 28.055.048/0001-16.
Objeto: Constitui o presente termo a concessão do reequilíbrio econômico-financeiro sobre o valor do item 1 (Café torrado e moído), no percentual de 31,89%, passando o valor unitário de R$ 7,12 (sete reais e doze centavos) para R$ 9,39 (nove reais e trinta e nove centavos)
Data da Assinatura: 27/07/2021

Publicado por:
Fabio Eduardo Beetz Zielonka
Código Identificador:C4D9683D

PIRAQUARAPREV
PORTARIA Nº 077/2021

Determina a reabertura de processo de aposentadoria e a revisão do benefício concedido no processo de aposentadoria a servidora pública do Município de Piraquara.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA**, Estado do Paraná, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 862/2006, em cumprimento ao Prejulgado 28 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e tendo em vista o Processo de nº 33178-2/21 do mesmo TCE/PR, resolve:
Art. 1º Determinar que seja reaberto o Processo de Aposentadoria nº 078/2019 com a finalidade de proceder à revisão do valor do benefício concedido pela Portaria nº 037/2019 a Servidora Pública Municipal Inativa servidora **ADRIANA REGINA LUZESKI PINTO DA SILVA**, portadora da CI/RG nº 4.242.120-0, inscrita no CPF/MF n° 865.160.789-04, matrícula n° 246191, adequando-o aos termos do Prejulgado 28 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em cumprimento ao determinado na Representação concedida no Processo de nº 33178-2/21 do mesmo TCE/PR.
Art. 2º Fica definido como proventos mensais de sua aposentadoria o valor R$ 3.228,76 (três mil duzentos e vinte e oito reais e setenta e seis centavos), conforme cálculo da média acostado ao processo de aposentadoria as fls. 86/91.
Art. 3º O recálculo da aposentadoria da servidora pela Regra Permanente Normal (Magistério) art. 40, § 5º da CF/88, terá seus proventos reajustado na mesma data base e índice do Regime Geral de Previdência Social, apenas para preservar o valor real, sem isonomia e sem paridade, nos termos do art. 40, § 8º, da CF/88 c/c o art. 15, da Lei Federal nº 10.887/2004.
Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir 01 de julho de 2021.
Piraquara, 19 de julho de 2021.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sergio Luiz Borato Vilar
Código Identificador:03EB0D7C

PIRAQUARAPREV
PORTARIA Nº 078/2021

Determina a reabertura de processo de aposentadoria e a revisão do benefício concedido no processo de aposentadoria a servidora pública do Município de Piraquara.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA**, Estado do Paraná, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 862/2006, em cumprimento ao Prejulgado 28 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e tendo em vista o Processo de nº 33178-2/21 do mesmo TCE/PR, resolve:
Art. 1º Determinar que seja reaberto o Processo de Aposentadoria nº 079/2019 com a finalidade de proceder à revisão do valor do benefício concedido pela Portaria nº 038/2019 a Servidora Pública Municipal Inativa servidora **ANGELA MULLER**, portadora da CI/RG nº 4.371.220-9, inscrita no CPF/MF n° 743.047.049-15, matrícula nº 507841 (1º Padrão), adequando-o aos termos do Prejulgado 28 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em cumprimento ao determinado na Representação concedida no Processo de nº 33178-2/21 do mesmo TCE/PR.
Art. 2º Fica definido como proventos mensais de sua aposentadoria o valor R$ 2.304,30 (dois mil trezentos e quatro reais e trinta centavos), conforme cálculo da média acostado ao processo de aposentadoria as fls. 74/78.
Art. 3º O recálculo da aposentadoria da servidora pela Regra Permanente Normal (Magistério) art. 40, § 5º da CF/88, terá seus proventos reajustado na mesma data base e índice do Regime Geral de Previdência Social, apenas para preservar o valor real, sem isonomia e sem paridade, nos termos do art. 40, § 8º, da CF/88 c/c o art. 15, da Lei Federal nº 10.887/2004.
Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir 01 de julho de 2021.

Piraquara, 19 de julho de 2021.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sergio Luiz Borato Vilar
Código Identificador:6CDEC0C6

PIRAQUARAPREV
PORTARIA Nº 082/2021

Determina à reabertura de processo de aposentadoria e a revisão do benefício concedido no processo de aposentadoria a servidora pública do Município de Piraquara.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA**, Estado do Paraná, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 862/2006, em cumprimento ao Prejulgado 28 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e tendo em vista o Processo de nº 33178-2/21 do mesmo TCE/PR, resolve:
Art. 1º Determinar que seja reaberto o Processo de Aposentadoria nº 043/2020 com a finalidade de proceder à revisão do valor do benefício concedido pela Portaria nº 080/2020 a Servidora Pública Municipal Inativa **ARLETE ALVES DE JESUS KOWALSKI**, portadora da CI/RG n° 3.612.492-0, inscrita no CPF/MF n° 517.116.999-34, matrícula n° 487121, adequando-o aos termos do Prejulgado 28 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em cumprimento ao determinado na Representação concedida no Processo de nº 33178-2/21 do mesmo TCE-PR.
Art. 2º Fica definido como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R$ 2.267,63 (dois mil duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta e três centavos), conforme cálculo da média acostado ao processo de aposentadoria as fls. 124/129.
Art. 3º O recálculo da aposentadoria da servidora pela Regra Permanente Normal art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da CF/88, terá seus proventos reajustado na mesma data base e índice do Regime Geral de Previdência Social, apenas para preservar o valor real, sem isonomia e sem paridade, nos termos do art. 40, § 8º, da CF/88 c/c o art. 15, da Lei Federal nº 10.887/2004.
Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir 01 de julho de 2021.

Piraquara, 20 de julho de 2021.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sergio Luiz Borato Vilar
Código Identificador:8CB86F68

PIRAQUARAPREV
PORTARIA Nº 079/2021

Determina à reabertura de processo de aposentadoria e a revisão do benefício concedido no processo de aposentadoria a servidora pública do Município de Piraquara.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA**, Estado do Paraná, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 862/2006, em cumprimento ao Prejulgado 28 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e tendo em vista o Processo de nº 33178-2/21 do mesmo TCE-PR, resolve:
Art. 1º Determinar que seja reaberto o Processo de Aposentadoria nº 010/2020 com a finalidade de proceder à revisão do valor do benefício concedido pela Portaria nº 046/2020 a Servidora Pública Municipal Inativa servidora **DIONE DO ROCIO HENEQUIM**, portadora da CI/RG n° 4.606.223-0, inscrita no CPF/MF n° 815.218.559-00, matrícula n° 296881 (1º Padrão), adequando-o aos termos do Prejulgado 28 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em cumprimento ao determinado na Representação concedida no Processo de nº 33178-2/21 do mesmo TCE-PR.
Art. 2º Fica definido como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R$ 3.221,18 (três mil duzentos e vinte um reais e dezoito centavos), conforme cálculo da média acostado ao processo de aposentadoria as fls. 84/90.
Art. 3º O recálculo da aposentadoria da servidora pela Regra Permanente Normal (Magistério) art. 40, § 5º da CF/88, terá seus proventos reajustado na mesma data base e índice do Regime Geral de Previdência Social, apenas para preservar o valor real, sem isonomia e sem paridade, nos termos do art. 40, § 8º, da CF/88 c/c o art. 15, da Lei Federal nº 10.887/2004.
Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir 01 de julho de 2021.

Piraquara, 19 de julho de 2021.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sergio Luiz Borato Vilar
Código Identificador:68509821

PIRAQUARAPREV
PORTARIA Nº 080/2021

Determina à reabertura de processo de aposentadoria e a revisão do benefício concedido no processo de aposentadoria a servidora pública do Município de Piraquara.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA**, Estado do Paraná, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 862/2006, em cumprimento ao Prejulgado 28 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e tendo em vista o Processo de nº 33178-2/21 do mesmo TCE/PR, resolve:

Art. 1º Determinar que seja reaberto o Processo de Aposentadoria nº 033/2021 com a finalidade de proceder à revisão do valor do benefício concedido pela Portaria nº 034/2021 a Servidora Pública Municipal **DIONE DO ROCIO HENEQUIM**, portadora da CI/RG n° 4.606.223-0, inscrita no CPF/MF n° 815.218.559-00, matrícula n° 398881 (2º Padrão), adequando-o aos termos do Prejulgado 28 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em cumprimento ao determinado na Representação concedida no Processo de nº 33178-2/21 do mesmo TCE-PR.
Art. 2º Fica definido como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R$ 2.859,50 (dois mil oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), conforme cálculo da média acostado ao processo de aposentadoria as fls. 123/129.
Art. 3º O recálculo da aposentadoria da servidora pela Regra Permanente Normal (Magistério) art. 40, § 5º da CF/88, terá seus proventos reajustado na mesma data base e índice do Regime Geral de Previdência Social, apenas para preservar o valor real, sem isonomia e sem paridade, nos termos do art. 40, § 8º, da CF/88 c/c o art. 15, da Lei Federal nº 10.887/2004.
Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir 01 de julho de 2021.

Piraquara, 19 de julho de 2021.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sergio Luiz Borato Vilar
Código Identificador:CC23CAF8

PIRAQUARAPREV
PORTARIA Nº 081/2021

Determina à reabertura de processo de aposentadoria e a revisão do benefício concedido no processo de aposentadoria ao servidor público do Município de Piraquara.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA**, Estado do Paraná, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 862/2006, em cumprimento ao Prejulgado 28 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e tendo em vista o Processo de nº 33178-2/21 do mesmo TCE/PR, resolve:
Art. 1º Determinar que seja reaberto o Processo de Aposentadoria nº 054/2018 com a finalidade de proceder à revisão do valor do benefício concedido pela Portaria nº 10.181/2018 ao Servidor Público Municipal Inativo **JOÃO CARLOS DA SILVA MACHADO**, portador da CI/RG n° 5.418.891-9, inscrito no CPF/MF n° 778.774.039-68, matrícula n° 554411, adequando-o aos termos do Prejulgado 28 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em cumprimento ao determinado na Representação concedida no Processo de nº 33178-2/21 do mesmo TCE/PR.
Art. 2º Fica definido como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R$ 1.681,83 (um mil seiscentos e oitenta e um reais e oitenta e três centavos), conforme cálculo da média acostado ao processo de aposentadoria as fls. 89/92.
Art. 3º O recálculo da aposentadoria do servidor pela Regra Permanente Invalidez Integral, com fulcro no art. 40, § 1º, inciso I, da CF/88, terá seus proventos reajustado na mesma data base e índice do Regime Geral de Previdência Social, apenas para preservar o valor real, sem isonomia e sem paridade, nos termos do art. 40, § 8º, da CF/88 c/c o art. 15, da Lei Federal nº 10.887/2004.
Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir 01 de julho de 2021.

Piraquara, 19 de julho de 2021.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sergio Luiz Borato Vilar
Código Identificador:F1A2D009

PIRAQUARAPREV
PORTARIA Nº 084/2021

Determina a reabertura de processo de aposentadoria e a revisão do benefício concedido no processo de aposentadoria a servidora pública do Município de Piraquara.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA**, Estado do Paraná, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 862/2006, em cumprimento ao Prejulgado 28 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e tendo em vista o Processo de nº 33178-2/21 do mesmo TCE/PR, resolve:
Art. 1º Determinar que seja reaberto o Processo de Aposentadoria nº 006/2020 com a finalidade de proceder à revisão do valor do benefício concedido pela Portaria nº 044/2020 a Servidora Pública Municipal Inativa **MARINIZE DE JESUS MICOS DOS SANTOS**, portadora da CI/RG n° 3.723.040-5, inscrita no CPF/MF n° 875.420.309-06, matrícula n° 411811 (1º Padrão), adequando-o aos termos do Prejulgado 28 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em cumprimento ao determinado na Representação concedida no Processo de nº 33178-2/21 do mesmo TCE-PR.
Art. 2º Fica definido como proventos mensais de sua aposentadoria o valor R$ 2.420,18 (dois mil quatrocentos e vinte reais e dezoito centavos), conforme cálculo da média acostado ao processo de aposentadoria as fls. 83/90.
Art. 3º O recálculo da aposentadoria da servidora pela Regra Permanente Normal (Magistério) art. 40, § 5º da CF/88, terá seus proventos reajustado na mesma data base e índice do Regime Geral de Previdência Social, apenas para preservar o valor real, sem isonomia e sem paridade, nos termos do art. 40, § 8º, da CF/88 c/c o art. 15, da Lei Federal nº 10.887/2004.
Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir 01 de julho de 2021.

Piraquara, 20 de julho de 2021.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sergio Luiz Borato Vilar
Código Identificador:C33F4564

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO PROPOSTA DE PREÇO DA CONCORRÊNCIA Nº 02/2021

Objeto: *Contratação de empresa para a execução de Pavimentação de Via Urbana em CBUQ, na Planta Vila Franca, compreendendo os serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio fio e sarjeta, paisagismo e urbanismo, sinalização de trânsito, iluminação pública, drenagem, ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual, conforme especificações contidas no ANEXO I - PROJETO BÁSICO. Em cumprimento ao disposto no art. 109, §1º da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cujo resultado apresenta-se da seguinte forma: 1*-Construtora Lotiza do Brasil Ltda – R$ 3.729.231,00; 2-Caravaggio Construtora Ltda – R$ 3.729.232,04; 3-GSB Construtora Ltda – R$ 3.829.206,57; 4-JJA Prestadora de Serviços Ltda – R$ 3.929.741,18; 5-Marcos Bonato Construtora e Pavimentação Eireli – R$ 3.932.041,27; 6-Progresso Engenharia K M Ltda – R$ 3.957.247,14; 7-Dezembro Mineração e Pavimentação Eireli – R$ 3.999.999,00; 8-Vale da Pedras Construção de Rodovias Ltda – R$ 4.056.942,29; 9-Lunna Construtora Ltda – R$ 4.083.782,03; 10-Viasul Construtora Eireli – R$ 4.187.862,13; 11-Safira Construtora Eireli – R$ 4.199.221,76; 12-HD Construções .come Empreendimentos Eireli – R$ 4.358.037,66; 13-Gamma Pavimentação, Incorporação e Construção Ltda – R$ 4.397.064,80; 14-Prisma Materiais de Construção Eireli – R$ 4.397.869,79; 15-Copater Construtora de Obras Ltda Me – R$ 4.598.041,07; 16-Marc Construtora de Obras – R$ 4.734.303,05. Salientamos que fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para as licitantes interessadas interporem recursos no prazo legal e que no final deste abre-se o prazo para apresentação das contrarrazões por igual período.

Piraquara, 27 de julho de 2021.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:D769974A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PROCESSO Nº 21.573/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2021

O Prefeito Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público e para conhecimento dos interessados, que o **Processo nº 21.573/2021 – Pregão Eletrônico 37/2021**, que tem por objeto a *contratação de clínica veterinária para a realização de procedimentos cirúrgicos para a esterilização de cães e gatos*, foi declarado **DESERTO**, devido à ausência de interessados, conforme despacho da Pregoeira Municipal, de p. 196.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 27 de julho de 2021.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:B4754038

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 08/2021

Da Procuradora-Geral do Município, **Alethéa Patricia Canhetti**
Ao Sr. Jefferson Furlanetto Moises, Procurador Municipal.
Assunto: Instauração de Processo Administrativo Sancionatório
Ref.: Memorando nº 28.195/2021

Tendo tomado conhecimento dos fatos constantes do(s) documento(s) anexo(s), que relataram possíveis irregularidades, conforme consta do Memorando nº 28.195/2021, instauro o presente Processo Administrativo Sancionatório, com fundamento no art. 7º do Decreto nº 5.326/2016, delegando-vos, para esse fim, as atribuições que me competem, devendo os trabalhos serem concluídos no prazo de sessenta dias corridos a contar do primeiro dia útil da presente publicação.

Designo o servidor Leonardo Gabriel Da Silva Sanches para servir como Secretário no presente Processo.

Piraquara, 27 de julho de 2021.

ALETHÉA PATRICIA CANHETTI
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:A82273C7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REAVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 49/2021

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2021
Objeto REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE TUBOS E ARTEFATOS DE CONCRETO EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Abertura das propostas as 09h01min, do dia 09 de agosto de 2021, tipo menor preço por ITEM. Plataforma BLLCOMPRAS.COM. Edital disponível pelo site: www.pitanga.pr.gov.br.

Pitanga, 23/07/2021.

MAICOL G. C. RODRIGUES BARBOSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcio Sokoloski
Código Identificador:AD1CF1BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO IRMANDADE SÃO VICENTE DE PAULO

1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Financeira que entre si celebram o Fundo Municipal de Saúde – Município de Pitanga Paraná e a Irmandade São Vicente de Paulo, para o fim expresso nas cláusulas que o integram.

Pelo presente instrumento, de um lado, **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – MUNICÍPIO DE PITANGA PARANÁ,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 09.341.315/0001-77, com sede na Rua Fernando Amaro nº 821, Centro, Município de Pitanga – PR, de agora em diante denominado **CONCEDENTE,** neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa, brasileiro, Solteiro, médico, inscrito no CPF nº 043.260.959-89, RG nº 8.386.265-3-SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Pitanga- Pr, e pela Secretária Municipal de Saúde / Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Jessica Patricia Pereira de Oliveira, brasileira, Solteira, enfermeira, inscrita no CPF sob nº 084.627.349-75, RG 10.077.049-0, residente e domiciliado na cidade de Pitanga-Pr, e a **IRMANDADE SÃO VICENTE DE PAULO**, sociedade civil, de natureza filantrópica, de fins não econômicos e de duração ilimitada, mantenedora do Hospital São Vicente de Paulo, com sede à Rua João Gonçalves Padilha, nº 190, Centro, na cidade de Pitanga - Pr, inscrita no CNPJ/MF sob nº 80.147.804/0001-57, de agora em diante denominado **TOMADOR,** neste ato representado pela Provedora Administrativa Srª Nanci Bassani, brasileira, solteira, professora, inscrita no CPF sob nº 097.328.029-87 , RG n° 571.767-1, residente e domiciliada na cidade de Pitanga – PR, resolvem celebrar Termo Aditivo, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR
1.1 – O valor originalmente previsto na cláusula quarta do Convênio de Cooperação Financeira nº 2/2021 fica aumentado em R$ 174.750,00 (cento e setenta e quatro mil setecentos e cinquenta reais) passando o valor do Convênio de R$ 699.000,00 (seiscentos e noventa e nove mil reais) para R$ 873.750,00 (oitocentos e setenta e três mil setecentos e cinquenta reais).
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
1.2 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio original não alteradas pelo presente instrumento.
E, por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Pitanga - PR, 27 de julho de 2021.

Original Devidamente Assinado
MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
Prefeito

Original Devidamente Assinado
JESSICA PATRICIA PEREIRA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Original Devidamente Assinado
NANCI BASSANI
Provedora
Irmandade São Vicente de Paulo

TESTEMUNHAS:

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO
Assinatura.....

Nome:
CPF:

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO
Assinatura.....
Nome:
CPF:

Publicado por:
Keila Machado Madureira
Código Identificador:A1DBDFD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 442, DE 20 DE JULHO DE 2021

Designa Comissão para proceder estudos na revisão do Código Tributário do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica constituída a Comissão encarregada de proceder estudos para revisão de valores para a utilização de bens e espaços públicos, previstos no Código Tributário do Município de Pitanga, Lei Complementar nº 8/2009, composta pelos seguintes membros:

I – Laércio Berton de Deus – Matrícula nº 21009;
II – Lucas Emanoel Marcondes Klemer – Matrícula nº 21006;
III – Jaqueline Heinsch – Matrícula nº 201098;
IV – Sandra Aparecida Mazur – Matrícula nº 21055.

Art. 2º A Comissão elegerá entre si 01 (um) Presidente, e reunir-se-á em local e horário previamente determinados, por convocação de seu Presidente, sempre que necessário.

Art. 3º Os membros da Comissão não serão remunerados, sendo seu trabalho considerado serviço público relevante.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 424, de 30 de junho de 2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 20 de julho de 2021.

MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA

Prefeito

Publicado por:
Keila Machado Madureira
Código Identificador:28044C73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 268, DE 27 DE JULHO DE 2021

Abre crédito adicional suplementar e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2358/2020 de 22/12/2020.

RESOLVE

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício o crédito adicional suplementar, no orçamento geral do Município, no valor de R$10.000,00 (dez mil reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação				
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
06.002		DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO		
06.002.12.361.0602.2.029.		Seção de Ensino Fundamental - FUNDEB 40%		
158	3.3.90.08.00.00	01000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	10.000,00
Total Suplementação:				10.000,00

Art. 2º Para atender o disposto no Art. 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução				
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
06.002		DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO		
06.002.12.361.0602.2.030.		Seção de Ensino Fundamental		
173	3.3.90.08.00.00	01000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	10.000,00
Total Redução:				10.000,00

Art. 3º Das alterações constantes deste Decreto ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso 2021, no que couber.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 27 de julho de 2021.

MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Keila Machado Madureira
Código Identificador:F8C73B46

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 005/2021

SÚMULA: Convocar a XII Conferência Municipal da Assistência Social do município de Pitangueiras, PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Pitangueiras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 445 de 30 de setembro de 2010, e considerando a necessidade de avaliação e aperfeiçoamento da Política de Assistência Social do município tendo como base a garantia de direitos;

RESOLVE:
Art 1° – Convocar a XII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 19 de agosto de 2021, das 13h00min às 16h30min, nas dependências do Centro de Evangelização da Igreja Católica, com endereço na Avenida Central, n°167, Pitangueiras, PR, tendo como tema central "Assistência Social, Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir a proteção social"

Art 2° – Para as despesas decorrentes da realização a XII Conferência Municipal de Assistência Social serão utilizados recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social (IGD – SUAS).

Art 3° – O funcionamento da XII Conferência Municipal de Assistência Social será estabelecido em regimento próprio.

Art 2° - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Pitangueiras, 26 de julho de 2021

BETINA MAYARA LOPES DE SOUZA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:D764F11C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 144/2021

DATA: 27 de julho de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Art. 15, § 8º da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:–

Art. 1º – Designar os membros para comporem a **Comissão de Recebimento de Medicamentos e Materiais Médico Hospitalares**, durante o exercício de 2021, conforme segue:
I. Maria Fernanda Lameu – Presidente;
II. Fabiana Gonçalves – Membro;
III. Renata Barbosa Serpeloni – Membro;

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, em 27 de julho de 2021.

SAMUEL TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:FF8CCA0A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 145/2021

DATA: 27 de julho de 2021.

SÚMULA: Dispõe sobre a gestão do Fundo do Bem-Estar Animal de Pitangueiras perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:–

Art. 1º – Fica sob a responsabilidade do Chefe do Executivo Municipal, Sr. **SAMUEL TEIXEIRA**, Prefeito Municipal, portador da CI/RG nº 8.055.888-0 SSP/PR e do CPF nº 038.408.449-40, a função de Gestor do **Fundo do Bem-Estar Animal de Pitangueiras**, junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, em 27 de julho de 2021.

SAMUEL TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:82559F3D

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2021

Ratifico, nos termos da justificativa apresentada e do Parecer Jurídico, a dispensa de licitação nº 48/2021 e homologo-a para a contratação da empresa SIMONE PIRILLI FRANCO CALIANI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.951.138/0001-52, devidamente habilitada para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de dedetização dos Espaços Municipais, no valor de R$16.661,22 (dezesseis mil seiscentos e sessenta e um reais e vinte e dois centavos), cujo recurso correrá por conta da Dotação Orçamentária: 04.001.000412200042.010 - 3.90.39.78.99 – (1305) – Fonte: 000, 06.001.001236100062.020 – 3.3.90.39.78.01 – (1231) – Fonte: 107, 06.001.001236500062.025 – 3.3.90.39.78.01 – (1302) – Fonte: 107, 10.003.001030100102.035 – 3.3.90.39.78.02 – (1303) – Fonte: 303, 11.001.0015451001126041 – 3.3.90.39.78.99 – (1304) – Fonte: 000, citadas no referido processo, nos termos do artigo 24, II da Lei nº 8.666/93, determinando a publicação deste ato por força do artigo 26, da mesma Lei.

Pitangueiras, 26 de julho de 2021.

SAMUEL TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:9D5B7738

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2021

Ratifico, nos termos da justificativa apresentada e do Parecer Jurídico, a dispensa de licitação nº 47/2021 e homologo-a para a contratação da empresa HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 18.252.904/0001-70, devidamente habilitada paraaquisição de luvas e aventais para enfrentamento a COVID-19, no valor de R$7.588,00 (sete mil quinhentos e oitenta e oito reais), cujo recurso correrá por conta da Dotação Orçamentária: 10.003.001030100102035 – 3.3.90.30.36.00 – (1052) – Fonte: 495, citada no referido processo, nos termos do artigo 24, II da Lei nº 8.666/93, determinando a publicação deste ato por força do artigo 26, da mesma Lei.

Pitangueiras, 26 de julho de 2021.

SAMUEL TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:3900AFB2

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 25/2021

Processo Administrativo nº 62/2021

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto à Empresa:

Fornecedor	Valor
SUPERMERCADO CAROL LTDA - ME	R$ 72.400,00

Pitangueiras-PR, 27 de julho de 2021

SAMUEL TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Marques Mota
Código Identificador:4D1E8B6E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ADMINISTRATIVO / RECURSOS HUMANOS
DECRETO MUNICIPAL N.º 5353 DE 26 DE JULHO DE 2021

DECRETO MUNICIPAL N.º 5353 DE 26 DE JULHO DE 2021

Institui o Comitê Gestor Municipal do Programa Cidade Amiga da Pessoa Idosa e nomeia seus membros.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o Comitê Gestor Municipal do Programa Cidade Amiga da Pessoa Idosa, visando à conjunção de esforços na implementação de ações destinadas ao envelhecimento saudável, ativo, cidadão e sustentável.

Art. 2º. O Comitê Gestor do Programa Cidade Amiga da Pessoa Idosa, fica composto por representantes, titular e suplente, conforme expresso abaixo:
I – Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Marlise Diefembah
Suplente: Lizandra Boni
II – Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Jossania Ergessel
Suplente: Gilmar Luiz Scherer
III – Secretaria Municipal de Educação
Titular: Simoni Ross
Suplente: Marli S. D. de Lima
IV – Secretaria de Administração
Titular: Marcelo Felipe Schmitt
Suplente: Amauri Machado de Mello
V – Secretaria de Esportes
Titular: Gilmar da Silva
Suplente: Izete Beyer Feix
VI – Conselho Municipal do Idoso
Titular: Neiva Dioni Eichelberger
Suplente: Ana Carmelita Lauxen
VII – Universidades e Institutos Acadêmicos
Titular: Marcos Fernando Schmitt
Suplente: Claudia Candido da Silva
VIII – Associação Comercial e Empresarial
Titular: Marcos Salbego
Suplente: Dalila Armani Minski
IX – Família Rotaria - ASR
Titular: Luciana Scherer
Suplente: Deonilce Casaril Quintana
X – Associações de Idosos
Titular: Ivo Blau Fucks
Suplente: Maria Helena Grzeca
XI – Instituições Religiosas
Titular: Hudson de Souza
Suplente: Jaquelino de Lima

Parágrafo único. Fica o Titular representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, responsável pela coordenação deste Comitê, objeto deste artigo.

Art. 3º. São objetivos do o Comitê Gestor Municipal do Programa Cidade Amiga da Pessoa Idosa:
I – Contribuir para a efetivação das políticas públicas, programas, ações e serviços destinados à população idosa, principalmente a mais vulnerável, com foco no envelhecimento saudável e ativo;
II – Promover contínua articulação governamental para a integração das políticas públicas e setoriais destinadas à população idosa;
III – Fortalecer a participação do Conselho Municipal do Idoso nesse processo de acompanhamento, de planejamento e desenvolvimento das ações constantes no plano municipal;
IV – Promover de forma intersetorial, estudos, pesquisas, seminários, palestras, publicações e afins, sobre a longevidade e as realidades da pessoa idosa do Município;

§ 1º O Comitê Gestor, poderá convidar representantes de outros órgãos e entidades públicas ou privadas para participar de suas reuniões, sem direito a voto.

§ 2º O Comitê Gestor, a ser instalado no prazo de 30 dias, contando da data de publicação deste Decreto, reunir-se-á mensalmente, ordinariamente ou extraordinariamente, mediante convocação de seu coordenador, ou a pedido da maioria de seus membros.

§ 3º As deliberações do Comitê Gestor serão adotadas por consenso e publicadas no diário oficial local.

§ 4º A participação do Comitê Gestor será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerado.

§ 5º O apoio administrativo e a coordenação para o funcionamento do Comitê Gestor serão prestados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, cadastrada como referência no sistema de informação da Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa e no site da Organização Mundial de Saúde - OMS, este último após certificação internacional.

§ 6º O Comitê Gestor atenderá a convites e informativos da Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa, da Organização Mundial de Saúde - OMS e Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS, referentes ao trabalho realizado.

Art. 4º. Compete ao Comitê Gestor do Programa Cidade Amiga da Pessoa Idosa:
I – acompanhar, monitorar e avaliar a execução das ações do Programa Cidade Amiga da Pessoa Idosa, e propor medidas para seu aperfeiçoamento;
II – disponibilizar dados e informações sobre o andamento das ações, programas e projetos voltados à pessoa idosa e ao processo do envelhecimento, apresentando-os semestralmente ao Conselho Municipal do Idoso em reunião ordinária;
III – realizar diagnóstico que contemple o protagonismo e a participação da população idosa, além de informações sobre a gestão das ações dos programas, dos benefícios e dos serviços ofertados à população idosa, bem como atualizar essas informações quando necessário;
IV – elaborar e atualizar o Plano de Ação, contemplando ações a serem executadas pelo Município para a população idosa;
V – auxiliar as Secretarias, órgãos governamentais e não governamentais na implementação das políticas públicas, dos programas, das ações e dos serviços voltados à pessoa idosa; e
VI – fomentar políticas públicas para a promoção do envelhecimento ativo, saudável, cidadão e sustentável da população idosa do município.
§ 1º As deliberações do Comitê Gestor, serão adotadas por votação, sendo considerada a proposta que obtiver a maioria dos votos e publicadas no diário oficial local.
§ 2º Cada órgão que compõe o Comitê Gestor, apresentará no âmbito de sua competência, proposta de formulação, implementação e monitoramento das ações propostas no Plano de Ação Municipal da Pessoa Idosa.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Planalto, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e vinte e um.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:44660C90

ADMINISTRATIVO / RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 88

PORTARIA Nº. 88

Concede pensão por morte a TERESA VENUTES LESEUX

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo

inciso I do artigo 49 da Lei nº 1285/2007 e o PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, no uso das atribuições legais, com fundamento no artigo 40, §7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com alterações dadas pela Emenda Constitucional nº 41/2003, Artigo 24 e 36 da Emenda Constitucional nº103/2019 e determinações contidas no artigo 13 da Instrução Normativa nº98/2014 do Tribunal de Consta do Estado do Paraná e com base no Processo de Pensão por Morte nº 005/2021.

RESOLVEM

Art. 1° Conceder, a partir de 20 de julho de 2021, pensão a que faz jus **TERESA VENUTES LESEUX**, com cota de 100%, em decorrência do óbito do ex-servidor **AMADEL LESEUX,** falecido em 20/07/2021, no valor de R$ 1.371,99 (Hum mil, trezentos e setenta e um reais e noventa e nove centavos).
Art. 2º - Será aplicado reajuste na mesma data em que ocorrer o reajuste do RGPS para manutenção do valor real conforme art. 40 § 8º da CF/88 com redação da EC nº 41/2003.
Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros retroativos a 20 de julho de 2021.

Registre-se e publique-se.

Município de Planalto, PR., 26 de julho de 2021.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

DILCE MARIA HOSDA
Presidente FUNPREV

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:98FC209D

ADMINISTRATIVO / RECURSOS HUMANOS
RETIFICAÇÃO DO DECRETO 4532 DE 22 DE MARÇO DE 2017.

RETIFICAÇÃO DO DECRETO 4532 DE 22 DE MARÇO DE 2017.

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do artigo 49 da Lei nº 1285/2007 e o PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, no uso das atribuições legais, considerando a revisão e retificação do processo de aposentadoria do servidor Alicio Knebel.

Onde se lê:
Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade com proventos proporcionais, no valor de R$ 1.010,18(um mil e dez reais e dezoito centavos), ao servidor ALICIO KNEBEL, portador da cédula de identidade RG nº 4.152.916-4 SSPPR, Ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Servente I, nomeado pelo Decreto nº 808/1990.

Leia-se:

Art. 1º Fica concedida ao servidor ALICIO KNEBEL, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Servente I, matrícula 151, o benefício da Aposentadoria Voluntária por Idade com proventos proporcionais e mensais, no valor de R$ 1.014,80 (Hum mil, quatorze reais e oitenta centavos) calculado após processo de revisão, com fundamento no Art. 40, § 1º. III, "b" da C.F, sendo que o reajuste será aplicado na mesma data em que ocorrer o reajuste do RGPS para manutenção do valor real conforme art. 40 § 8º da CF/88 com redação da EC nº 41/2003.

As demais disposições do Decreto Nº 4532 de 22 de março de 2017 permanecem inalteradas.

Município de Planalto, PR., 26 de julho de 2021.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

DILCE MARIA HOSDA
Presidente FUNPREV

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:AD67A9BA

CONTABILIDADE
LEI 2577

LEI Nº 2577/2021
27 de Julho de 2021.

Súmula: *Autoriza o Poder Legislativo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES de Planalto, Estado do Paraná, APROVOU e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte LEI:

Art. 1° Fica autorizado o Poder Legislativo Municipal a proceder abertura ao Orçamento Geral do Município de Planalto, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2021, de um Crédito Adicional Especial, até o limite de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), conforme se especifica a seguir:

17 – CÂMARA MUNICIPAL
17.101- CÂMARA MUNICIPAL
01.031.101.2.001 – Atividade do Legislativo Municipal
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
001 – Recursos Ordinários Livres – R$ 220.00,00 (duzentos e vinte mil reais)

Art. 2° Para cobertura do Crédito Adicional Especial a ser aberto em decorrência da autorização constante em Lei, serão utilizados recursos oriundos de **CANCELAMENTO,** conforme previsão do inciso III, do parágrafo 1°, do art. 43, da Lei Federal n° 4.620/64, a seguir especificado:

17 – CÂMARA MUNICIPAL
17.101 – CÂMARA MUNICIPAL
01.031.101.2.001 – Atividades do Legislativo Municipal
4.4.50.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente (Cancelamento)
001 – Recursos Ordinários Livres – R$ 220.00,00 (duzentos e vinte mil reais)

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, aos Vinte e Sete dias do mês de Julho de 2021.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jones Roberto Kinner
Código Identificador:B27FF833

CONTABILIDADE
DECRETO 5354

DECRETO 5354
Data: 27 de Julho de 2021.

Abre Crédito Adicional Especial

LUIZ CARLOS BONI, Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 2577 de 27 de Julho de 2021, **Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial**

Art.1° Fica autorizado o Poder Legislativo Municipal a proceder abertura ao Orçamento Geral do Município de Planalto, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2021, de um Crédito Adicional Especial, até o limite de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), conforme se especifica a seguir:

17 – CÂMARA MUNICIPAL
17.101- CÂMARA MUNICIPAL
01.031.101.2.001 – Atividade do Legislativo Municipal
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
001 – Recursos Ordinários Livres – R$ 220.00,00 (duzentos e vinte mil reais)

Art. 2° Para cobertura do Crédito Adicional Especial a ser aberto em decorrência da autorização constante em Lei, serão utilizados recursos oriundos de **CANCELAMENTO,** conforme previsão do inciso III, do parágrafo 1°, do art. 43, da Lei Federal n° 4.620/64, a seguir especificado:

17 – CÂMARA MUNICIPAL
17.101 – CÂMARA MUNICIPAL
01.031.101.2.001 – Atividades do Legislativo Municipal
4.4.50.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente (Cancelamento)
001 – Recursos Ordinários Livres – R$ 220.00,00 (duzentos e vinte mil reais)

Art. 3º - Ficam ajustadas as cotas de Receitas e o Cronograma de Desembolso que sofreram alterações em virtude do presente Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, 27 de Julho de 2021.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jones Roberto Kinner
Código Identificador:3395488A

LICITAÇÃO
RESULTADO DE DISPENSA E HOMOLOGAÇÃO

RESULTADO DE DISPENSA E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 031/2021

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 9.412/2018 e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa visando a fabricação e instalação de porta de metal no Centro de Múltiplo Uso.
EMPRESA: CARLOS ALEXANDRE MEDICE ALVES.
VALOR: R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).

DATA: 27 de julho de 2021.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:E0E15A54

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 212/2021

Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 212/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2021

DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.
CONTRATADA: CARLOS ALEXANDRE MEDICE ALVES.
OBJETO: Contratação de empresa visando a fabricação e instalação de porta de metal no Centro de Múltiplo Uso.
VALOR TOTAL: R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:DA95416D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ - AVISO DE CANCELAMENTO CONCORRÊNCIA 001/2021

A Comissão de licitação do certame em epígrafe, cujo objeto é **Pavimentação de vias urbanas com bloco de concreto, 3.026 m², incluindo os serviços preliminares, base sub-base, revestimento, meio fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de transito, drenagem, ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo pela Portaria 498/2021, torna público para conhecimentos dos interessados que o processo foi **CANCELADO,** conforme documento publicado no portal da transparência do Município**.**

Pontal do Paraná, 26 de julho de 2021.

AUREA MUNHOZ
Membro CPL.

Publicado por:
Alexandre Machado
Código Identificador:EA9FBDA7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ - AVISO DE CANCELAMENTO CONCORRÊNCIA 002/2021

A Comissão de licitação do certame em epígrafe, cujo objeto é **Pavimentação de vias urbanas com bloco de concreto, 1.282 m², incluindo os serviços preliminares, base sub-base, revestimento, meio fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual, Rua Valdevino Simões Perico Junior**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo pela Portaria 498/2021, torna público para conhecimentos dos interessados que o processo foi **CANCELADO,** conforme documento publicado no portal da transparência do Município**.**

Pontal do Paraná, 26 de julho de 2021.

AUREA MUNHOZ
Membro CPL.

Publicado por:
Alexandre Machado
Código Identificador:A426C1A0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 122/2021 – DISPENSA Nº 39/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ. CNPJ nº 01.609.843/0001-52, pessoa jurídica de direito público, CONTRATADA: **CAMILA VENTURIN ZAPPELLINI PAIVA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 18.499.902/0001-80**. **OBJETO**: **Contratação de empresa especializada na limpeza/higienização da parte externa de prédios públicos pelas Secretaria Municipal da Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e da Secretaria Municipal de Esporte Cultura Lazer e Juventude da Prefeitura Municipal de**

Pontal do Paraná. VALOR: **R$ 11.200,00** (onze mil e duzentos reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.
Dotação Orçamentária:

SECRETARIA	Dotação orçamentária	CR	FR	Valor
SAÚDE	3.3.90.39.00.00	428	494	R$ 5.600,00
ESPORTE	3.3.90.39.00.00	900	1000	R$ 1.400,00
ASSITÊNCIA SOCIAL	3.3.90.39.00.00	137	1000	R$ 4.200,00

Secretaria Demandante: Secretaria Municipal da Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e da Secretaria Municipal de Esporte Cultura Lazer e Juventude.

Pontal do Paraná, 27 de julho de 2021.

ALEXANDRE MACHADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Alexandre Machado
Código Identificador:358A9352

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº055/2021 - EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2021

O **MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ,** CNPJ Nº 01.609.843/0001-52, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **SINAL CITY SINALIZAÇÃO LTDA**, **CNPJ nº 14.137.396/0001-28,** denominada **CONTRATADA.** Objeto "**Contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de placas de sinalização, para atender a Secretaria Municipal de Segurança Púbica e Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico**". **Valor contratual:** pela aquisição do objeto licitado, a contratante pagará à contratada o valor global de R$ R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).

Dotação Orçamentária/Despesa/Valor			
Secretaria Municipal de Segurança Pública			
CR	Dotação/Despesa	FR	
802	22.001.26.125.0104.2170 - 3.3.90.39.00.00	0509	
	Fundo Municipal de Trânsito		
	Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico		
CR	Dotação/Despesa	FR	
791	21.005.23.695.0014.2364 - 3.3.90.39.00.00	01000	
	Ações do Fundo Municipal de Turismo		

Pontal do Paraná, 27 de julho de 2021.

ALEXANDRE MACHADO
Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Alexandre Machado
Código Identificador:BB0BB7FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 9779/2021 DE 26/07/2021

Exercício: 2021
Decreto nº 9779/2021 de 26/07/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PONTALDOPARANÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2089/2020 de 18/12/2020.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$88.140,37 (oitenta e oito mil cento e quarenta reais e trinta e sete centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
22.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	
22.001.00.000.0000.0.000.		DIRETORIA GERAL	
22.001.26.125.0104.2.170.		GESTÃO DE POLITICAS DE TRANSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	
801 - 3.3.90.30.00.00	00509	MATERIAL DE CONSUMO	48.140,37
802 - 3.3.90.39.00.00	00509	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
Total Suplementação:			**88.140,37**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PONTAL DO PARANÁ , Estado do Paraná, em 26 de julho de 2021.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:BF33F069

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 9777/2021 DE 23/07/2021

Exercício: 2021
Decreto nº 9777/2021 de 23/07/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PONTAL DO PARANÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2089/2020 de 18/12/2020.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
14.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
14.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
14.001.10.301.0043.2.191.		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	
457 - 3.1.90.11.00.00	494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.995,00
14.001.10.305.0042.2.201.		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
585 - 3.1.90.11.00.00	494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5,00
Total Suplementação:			2.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
14.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
14.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
14.001.10.305.0042.2.201.		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
589 - 3.3.90.30.00.00	494	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
Total Redução:			2.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PONTAL DO PARANÁ , Estado do Paraná, em 23 de julho de 2021.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:7D33FE4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N°. 9.778, DE 26 DE JULHO DE 2021

Súmula: "Dispõe sobre medidas de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19) no Município de Pontal do Paraná"

Considerando a redução do contágio pelo novo coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), que possibilita a adoção de medidas mais brandas sem a imposição de riscos à saúde pública.

Considerando o retorno gradativo das aulas presenciais por diversos Entes Federativos, sempre assegurado o cumprimento das medidas de segurança e distanciamento social.

Considerando que eventual agravamento, pela desobservância do distanciamento social, fomentará a decretação de medidas mais restritivas, tendo em vista que as medidas públicas dependem da conduta ativa da população.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 86, inciso I, alíneas "f" e "o", 174 e 186, incisos III e VIII, da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica autorizada a retomada das aulas presenciais na rede municipal de ensino, mediante o cumprimento das medidas de segurança sanitária.

Art. 2º. Fica autorizado o retorno do funcionamento presencial de todos os Programas e Serviços Socioassistenciais e demais atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º. Ficam revogados os incisos IV e VI, do art. 2º do Decreto nº 9.695, de 11 de junho de 2021.

Parágrafo único: Fica autorizada a utilização dos espaços públicos para a realização de esportes, mediante o cumprimento das medidas de segurança sanitária.

Art. 4º. Fica revogado o parágrafo único, do art. 4º do Decreto nº 9.695, de 11 de junho de 2021.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor nesta data, com vigência com prazo indeterminado.

Pontal do Paraná, 26 de julho de 2021.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito

VERGINIA MARA PEDROSO
Procuradora Geral

CARMEN CRISTINA MOURA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:C3AFE40C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 116/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 116/2021
Tomada de Preços nº 04/2021
Objeto: A licitação tem por objeto a execução, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, para realização de reforma da Escola Municipal Maestro Honório Maestrelli.
Contratada: T.CALDAS BARBOSA-CONSTRUÇÕES, CNPJ nº 33.519.241/0001-09.
Valor: R$ 200.726,52 (duzentos mil setecentos e vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos) referido ao Lote-Único.
Dotação orçamentária: 08.02.123610170.2.031.3390.39.00.00-1841.
Data de Assinatura: 23/07/2021.
Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:E577C1E8

LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 07/2021

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 99/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 07/2021

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico, com base no parecer da Procuradoria Jurídica, datado de 27 de julho de 2021, que declarou inexigível a Contratação de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela administração pública com sistema de pesquisas baseado na instrução normativa nº73/2020 como cortesia, 4 inscrições para o curso de formação de preços nas contratações Públicas, fica autorizada a contratação da empresa NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, CNPJ nº 07.797.967/0001-95, Contratação de uma licença por um período de 12 (doze) meses, no valor de R$ 9.875,00 (nove mil oitocentos e setenta e cinco reais), o valor será pago em 1 (uma) parcela através das dotações orçamentárias 05.01.0412201402.008-33.90.39-37 e 33.90.39.01-1028.
Publique-se.

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (27-07-2021).

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:D31D27D1

LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 08/2021

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 100/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 08/2021

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato do Procurador Jurídico, datado de 22 de julho de 2021, que declarou inexigível a contratação de empresa para **licença do software (produto/módulo) de uso por prazo determinado (locação), atualização mensal do software:corretiva, adaptativa e evolutiva, atendimento e suporte técnico, treinamento básico, implantação do software, acompanhamento técnico permanente, diagnostico, conversão de base de dados, parametrização, treinamento extra, customização, suporte/monitoramento do ambiente de infraestrutura**, da Prefeitura do Município de Porecatu, no valor mensal de R$22.499,00 (vinte e dois mil quatrocentos e noventa e nove reais) num total anual de referidos R$ 275.388,00 (duzentos e setenta e cinco mil trezentos e oitenta e oito reais), para a implantação e treinamento **GOVBR PROCESSO DIGITAL, GOVBR GESTÃO PÚBLICA ATENÇÃO BÁSICA e GOV PONTO ELETRÔNICO** serão pagos em 4x(quatro parcelas) no

valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) totalizando R$ 20.000,00(vinte mil reais) em favor da empresa Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços, inscrita no CNPJ sob o nº 00.165.960/0001-01, com sede administrativa na Rua João Pessoa, 1183, Térreo Andar 1 e 2, Bairro Velha, no Município de Blumenau/SC, CEP 89036-001.
A inexigibilidade tem amparo legal no inciso I do artigo 25 da Lei nº 8666/93.
O pagamento será suportado pela dotação orçamentária 05.01.0412201402.008-33.90.40-38 e 33.90.40.11-1630

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e um (22-07-2021).

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:96CDADCD

LICITAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 55 E 56

TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2021 - PREGÃO PRESENCIAL N. 055/2021 Objeto: Contratação de empresa especializada para estruturação de Rede Lógica.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2021 – PREGÃO PRESENCIAL N. 056/2021, Objeto: Gêneros alimentícios, copa e cozinha para Secretaria de Administração.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORECATU, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02, e suas alterações posteriores;

Considerando que o Processo de Licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade, por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 49 da Lei 8666/93 e das Súmulas 346 e 473/STF. Considerando que os Editais publicados, dos procedimentos administrativos citados acima, não respeitaram os 8 (oito) dias úteis de publicação: RESOLVE,

ANULAR, os PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 096/2021 - PREGÃO PRESENCIAL N. 055/2021 Objeto: Contratação de empresa especializada para estruturação de rede lógica.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2021 – PREGÃO PRESENCIAL N. 056/2021, Objeto: Gêneros alimentícios, copa e cozinha para Secretaria de Administração.

Porecatu (PR), 27 de julho de 2021.

FABIO LUIZ ANDRAE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael de Oliveira Guelere
Código Identificador:41433C06

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 072-2021

DECRETO Nº 72 DE 27 DE JULHO DE 2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICIPIO DE PORTO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA, Prefeito do Município de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1129 de 22 de dezembro de 2020,
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional para o exercício de 2021, no valor de R$ 285.000,00 (Duzentos e Oitenta e Cinco Mil Reais), no Orçamento Geral do Município, conforme segue:
08 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
08.001 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
26.782.0025.1025 – Pavimentação Asfáltica e Obras Complementares
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
1632 765 – Convênio 553/2020 - SEDU.....R$ 285.000,00

TOTAL ..... R$ 285.000,00
Art. 2º - Para cobertura do valor previsto no Art. 1º, serão utilizados os seguintes recursos:
Excesso de Arrecadação
765 – Convênio 553/2020 - SEDU.....R$ 285.000,00

TOTAL ..... R$ 285.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Amazonas, 27 de Julho de 2021.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:9ACAEC5B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PE 022-2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 385/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXCLUSIVA PARA ME E EPP

MENOR VALOR POR ITEM

OBJETO

Registro de Preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis (frutas, verduras e legumes) para atendimento da merenda escolar do Departamento Municipal de Educação e Cultura; e aos programas assistenciais do Departamento Municipal de Assistência Social, de forma fracionada, para entrega no Município de Porto Amazonas, conforme a necessidade deste, pelo período de 12 (doze) meses, conforme quantidades e especificações e descrições contidas no Termo de Referência, anexo I deste instrumento convocatório.

RESOLVE:

ADJUDICAR a licitante listada abaixo para os itens que compõe o objeto do Pregão Eletrônico n° 022/2021:

JOSE PAULO MACHADO EIRELI ME – CNPJ 22.915.455/0001-70 – R$ 70.239,30(setenta mil duzentos e trinta e nove reais e trinta centavos) referente aoslotes 02, 03, 07, 08, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 26, 27, 28, 29, 30, 34, 35, 37, 39, 41, 42 e 45;

Porto Amazonas, 27 de julho de 2021.

CÁSSIA LIZYANE BREDA DE MORAES
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:0EF1446C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL N° 060-2021

EXTRATO CONTRATUAL

Documento: Contrato de Fornecimento n°060/2021
Data:27/07/2021
Contratante: Município de Porto Amazonas
Contratado:CANCELA E CIA LTDA
Protocolo:529/2021
Licitação: Dispensa de licitação n° 033/2021
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de álcool líquido 70% e álcool gel 70 % e de máscaras descartáveis, para a manutenção das escolas e fornecimento para o transporte escolar do município.
Valor:R$15.962,00 (quinze mil, novecentos e sessenta e dois reais).
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Prazo de Vigência:28/07/2021 à 27/07/2022

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:0885FE08

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 209/2021

A Prefeita do Município de Prado Ferreira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, resolve:

DESIGNAR:

Art. 1º - Anselmo de Caires, CPF nº 021.987.169-84, RG nº 6.264.043-0, para o exercício das Funções de Chefe do Posto de Atendimento Conveniado (CIRETRAN) e do Posto de Identificação (RG), do Município de Prado Ferreira, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", 27 de julho de 2021.

MARIA EDNA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:CD8C3339

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 210/2021

O Prefeito do Município de Prado Ferreira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e de acordo com o Processo Seletivo Simplificado-PSS nº 002/2020, em conformidade com o Edital de Convocação nº 031/2020 de 10 de dezembro de 2020.

C O N T R A T A:

Sonia Santos Schiavon, Portador do RG nº 10.403.353-9 SESP/PR, CPF nº 077.043.029-57, para o cargo de ***214-Enfermeiro TSS,*** *Classificado em 4º lugar através do PSS nº 002/2020*;

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 27 dias do mês de julho de 2021.

MARIA EDNA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Humberto José Pereira
Código Identificador:236DCD63

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 25/2021

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
25/2021

Objeto: *AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS OFICIAIS DO BRASIL, DO ESTADO DO PARANÁ E DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA - PR, PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CASA DA CULTURA.*

Contratada: **J.M .GRANDI**, inscrito no CNPJ nº 00.571.116/0001-80.

Valor*: R$ 3.320,00 (Três Mil, Trezentos e Vinte Reais).*

Fundamento Legal: *Artigo 24, inciso II, da Lei federal 8.666/93.*

Recursos:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	3170	07.002.12.361.0016.2086	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Prado Ferreira, 27 de julho de 2021..

MARIA EDNA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sheila de Caires
Código Identificador:C98C2D0D

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 26/2021

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
26/2021

Objeto: *AQUISIÇÃO DIRETA E EMERGENCIAL DE MANTAS PARA ATENDER POPULAÇÃO CARENTE ATENDIDA PELA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPO DE PRADO FERREIRA/PR.*

Contratada: **T.T RONQUI E CIA LTDA** , inscrito no CNPJ nº 05.584.865/0001-66.

Valor*: R$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais).*

Fundamento Legal: *Artigo 24, inciso II, da Lei federal 8.666/93.*

Recursos:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	2220	06.001.08.244.0013.2066	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Prado Ferreira, 27de julho de 2021.

MARIA EDNA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sheila de Caires
Código Identificador:E2F9C0AC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 8302/2021

Súmula: Designa a Senhora Ieda Ines Tolardo para responder interinamente por secretaria
O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor DESIGNA a Servidora Municipal Senhora IEDA INES TOLARDO, RG nº. 3.130.270-6/PR, para responder interinamente pela Secretaria Municipal Especial de Programas Estratégicos de Bem-Estar Animal, a partir desta data.

Quatro Barras, 27 de Julho de 2021.

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Claudia Valenga
Código Identificador:F4275832

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N° 52/2021

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, no uso de suas atribuições, declara dispensado de licitação à despesa abaixo especificada, **Processo n°** 8153/2021. **Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de testes rápidos COVID198 IgM/IgG, teste rápidos antígeno COVID 19, tubos cônicos, SWAB e etiquetas térmicas para respectiva pesquisa de anticorpos e antígenos de amostras coletadas, com fulcro no **artigo 24** inciso IV da Lei n° 8.666/93, e consonância com o **Parecer Jurídico n° 149/2021.**
CONTRATADAS:
UNICORN TEC. E AUTOM. EIRELI CNPJ: 21.584.489/0001-66
VALOR DE R$: 21.750,00 (vinte e um mil setecentos e cinquenta reais).
INSTITUTO DE BIOLOGIA MOLECULAR DO PARANA – IBMP CNPJ: 03.585.986/0001-05
VALOR DE R$: 100.000,00 (cem mil reais).
LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA CNPJ: 04.886.103/0001-51
VALOR DE R$: 10.362,00 (dez mil trezentos e sessenta e dois reais).
VALOR TOTAL DA DISPENSA DE R$: 132.112,00 (cento e trinta e dois mil e cento e doze reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
378– 06001103050020217333903000000– Material de Consumo.

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Loana Cavalli da Conceição
Código Identificador:44E63692

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESOLUÇÃO Nº 013/2021

RESOLUÇÃO Nº 013/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social Município de Quitandinha - PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei Municipal nº 383/97, de 19/05/1997, e;
Conforme Ata 03, reunião realizada no dia 15/07/2021.

RESOLVE:

Art. 1° - Aprova o Plano de Ação (**Incentivo para Fortalecimento das ações voltadas à Primeira Infância**), Conforme Prevê a Deliberação 1/1- CEDCA – PR, No valor de R$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais). Pactuado em 2019.
Art.2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Quitandinha, 15 de Julho de 2021.

ROSANA LECHINOSKI KEMP
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:F6B408AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N° 315/2021

PORTARIA N° 315/2021
O Prefeito do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 62, XXIX, da Lei Orgânica Municipal, e Anexo II da Lei Municipal n° 562, de 20 de janeiro de 2003,
RESOLVE
Art. 1º Fica nomeada, CAMILLE WOJCIKIEVICZ, portadora do RG nº 13.952.766-6/PR, para ocupar o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Materiais e Patrimônio, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 02 de julho de 2021.
Gabinete do Prefeito

JOSÉ RIBEIRO DE MOURA
Prefeito Municipal

ANTONIO IARGAS
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:5F5141DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N° 305/2021

PORTARIA N° 305/2021

O Prefeito do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 62, XXIX, da Lei Orgânica Municipal, e Anexo II da Lei Municipal n° 562, de 20 de janeiro de 2003,

RESOLVE

Art. 1º Fica nomeado, ITAMAR MARCELO MARTINS, portador do RG nº 6.141.153-4/PR, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Turismo, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 01 de julho de 2021.

Gabinete do Prefeito

JOSÉ RIBEIRO DE MOURA
Prefeito Municipal

ANTONIO IARGAS
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:8D2A82C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO - N° 03/2020-PMQ

Extrato de Aditivo ao Contrato de Trabalho Por Prazo Determinado - n° **03/2020**-PMQ
Partes: Prefeitura Municipal de Quitandinha – PR e Alf Rodrigues Nogueira
Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses.
Data da assinatura: 28/07/2021

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:3B3BFE7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO - N° 025/2020-PMQ

Extrato de Aditivo ao Contrato de Trabalho Por Prazo Determinado - n° **025/2020**-PMQ
Partes: Prefeitura Municipal de Quitandinha – PR e Marcia Cristina Barbosa Motta
Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses.
Data da assinatura: 28/07/2021

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:34E7052E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº261/08/2021

PORTARIA Nº. 261/08/2021

SÚMULA: Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família à Servidora Pública Municipal ALESSANDRA DE FARIAS. mediante apresentação de atestado e laudo médico apresentado pela Servidora retro ao Departamento de Administração do Município.

O Prefeito do Município de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Sr. ADÃO ARISTEU CENIZ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 139/02/97, em seu Artigo 99 e com base na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Licença Por motivo de doença em pessoa da família, sem prejuízo do vencimento do cargo efetivo, à Servidora Pública Municipal Sra. **ALESSANDRA DE FARIAS,** brasileira, portadora da CI/RG nº 7.552.057-3/PR., inscrito no CPF nº 005.995.339-00 admitida em data de 14/01/2008 para o cargo de **Carreira de Enfermeiro**, em conformidade com a Lei Municipal nº 139/02/97 em seu Artigo 99, parágrafos 1º e 2º, nos termos do requerimento protocolado sob o nº. 229 de 27 de julho de 2.021, **por um período total de 60(sessenta) dias consecutivos**, **no período compreendido entre 28 de Julho de 2021 à 25 de Setembro de 2.021**,conforme solicitado e descrito em laudo e Atestado Médico avaliativo de Especialista que acompanha a Sra. Maria Marlene Gussão Farias, conforme e descrito no CID: C34.9. A Servidora acima nominada retorna às suas funções de origem no cargo de Enfermeiro a partir de 26 de setembro de 2021.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28/07/2021 revogados as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 27 DE JULHO DE 2021.

ADÃO ARISTEU CENIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenice Coqueiro Pereira
Código Identificador:65E02B04

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.235/2021

27 / 07 /2021

Nomeia a Comissão de Estudos para a Elaboração do Regime Jurídico e do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Realeza.

O Prefeito do Município de Realeza, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
Art. 1º Nomear a Comissão de Estudos para elaboração do Regime Jurídico e do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Realeza, composta pelos seguintes membros:
I – Representantes da Administração Municipal:
Tiago Rodrigues Machado
Josiane Elias da Silva

II – Representante da Assessoria Jurídica Municipal:
Luíse Schirmann Dors

III – Representante do setor de Recursos Humanos:
Andrei da Silva

IV – Representante do CACS FUNDEB:
Rejane Grzebieluckas

V – Representante do Conselho Municipal de Educação:
Dálcio Korb

VI – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Jolsane Aparecida de Siqueira
Geraldina Gamla Bedin

VII – Representante da Secretaria de Finanças:
Vanderson Périco

VIII – Representantes do Magistério Público Municipal sendo cinco detentores de cargo de Professor do Ensino Fundamental I e dois detentores do cargo de Professor de Educação Infantil:
Aldione Adaiane Andretta
Clair Korb Lázari
Elisandra Maria Moreira
Elizandra Wink Rizzi
Keli Cristina Kerber
Michele Foiatto
Débora Mertim
IX – Representante da ASPROMUR:
Maria Rita Ribeiro

X – Representante Municipal da APP Sindicato:
Sônia Fassina

Art. 2º A Comissão será presidida pela Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Sra. Jolsane Aparecida de Siqueira.
Art. 3º Caberá à Comissão acompanhar os trabalhos de elaboração do Regime Jurídico e do Plano, sugerir alterações e discuti-lo com os demais servidores públicos.
Art. 4º Os trabalhos da Comissão encerrar-se-ão com a aprovação do projeto de lei pelo Poder Legislativo e sansões e publicações pelo Poder Executivo.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

PAULO CEZAR CASARIL
Prefeito

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:CD1181B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PSS Nº 01/2021 EDITAL Nº 89 - CONVOCAÇÃO PARA POSSE

O Município de Realeza, pessoa jurídica de direito interno público, inscrito no CNPJ 76.205.673/0001-40, neste ato representado por seu administrador Sr. PAULO CEZAR CASARIL, Prefeito de Realeza, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO dos candidatos habilitados no Processo Seletivo Nº 01/2021, relacionados abaixo, para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Realeza, sito à Rua Barão do Rio Branco, Nº 3507, Centro Cívico, no horário das 13h às 17h, até o dia 03/08/2021, munido da respectiva documentação exigida pelo Edital do Teste Seletivo Nº 01/2021 e demais documentos em anexo, a fim de prover o cargo temporário em que tenha sido aprovado.

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME
2º	ANDREA CARMEM FERRONATTO

O não comparecimento dos candidatos ora convocados na data estabelecida neste Edital implicará na perda do direito à contratação.

Realeza, Estado do Paraná, 27de julho de 2021.

PAULO CEZAR CASARIL
Prefeito

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:D47A1FE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.233/2021

22/07/2010

PAULO CEZAR CASARIL, prefeito de Realeza, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e; **RESOLVE:**

ART. 1º - EXONERAR: a pedido a servidora abaixo relacionada do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com fins retroativos a partir de 09 de julho de 2021.

ANDRESSA APARECIDA MINSKI	Agente Comunitário de Saúde

ART. 2º- Esta Portaria vigora a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte um.

PAULO CEZAR CASARIL
Prefeito

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:588D3850

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2021 – PMR LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo menor preço, em regime do valor unitário.
OBJETO contratação de empresa para fornecimento de equipamentos para a Unidade Básica de Saúde.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 09 de agosto de 2021 ás 08h00min.
UASG: 987809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA
LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão e deverão ser adquiridos somente na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Fone (46) 3550-8300, Renascença, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 07:30 as 11:30, e das 13:00 as 17:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, ou pelo site www.renascenca.pr.gov.br.
INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.

Renascença, 27 de julho de 2021.

LUCIANE ELOISE LUBCZYK
Pregoeira

Publicado por:
Luciane Eloise Lubczyk
Código Identificador:1538E8A5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2021 (VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO 046/2021)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença
CONTRATADA: Jeverson Ivan Paese - Pitty Sports
DO OBJETO: O objeto do presente termo é a inclusão dos Itens 45, 46, 47, 48 e 49 do PE 046/2021.
DO VALOR: R$ 10.599,66 (dez mil quinhentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos)
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 26 de julho de 2021
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 27 de julho de 2021.

IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciane Eloise Lubczyk
Código Identificador:ADA033B2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 199/2021

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Designar o servidor**, ELI JOSE CABRAL DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Agrícola, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Esportes, Recreação e Cultura, a partir desta data.
Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 27 de julho de 2021.

LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Fatima Fucilini Debacz
Código Identificador:FB6761D7

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 196/2021

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a servidora Carla Flaiane da Silva, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, gratificação de função, símbolo F-2 – Diretor de Departamento II – Diretor do Departamento de Licitações e Compras, conforme Anexo VIII, da Lei Municipal nº 757/2014, a partir de 01 de julho de 2021.
Art. 2º - Revogar a portaria nº 028/2021 de 21 de janeiro de 2021.
Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 23 de julho de 2021.

LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréa de Paula Pires
Código Identificador:14A46C7D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
PORTARIA 218/2021- RH

PORTARIA Nº. 218/2021

O Prefeito Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **PEDRO TABORDA DESPLANCHES,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Função Gratificada (Simbologia FG-6), conforme preceitua a Tabela no Anexo IV da Lei Municipal nº 269/2007, a servidora efetiva desta municipalidade, Sra. CLAUDINÉIA ROSA HASS, lotada no cargo de TELEFONISTA, nesta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições ao contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de julho de 2021.

PEDRO TABORDA DESPLANCHES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jesiel Desplanches
Código Identificador:306B3763

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
DECRETO - 095/2021

DECRETO Nº. 095/2021

SÚMULA: Dispõe sobre Nomeação do Coordenador Municipal de Defesa Civil, do Município de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná.

O Prefeito Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **PEDRO TABORDA DESPLANCHES**, no uso de suas atribuições legais, e com base das disposições do Art.3º da Lei Municipal nº 033/97 de 05.12.1997.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado a partir desta data, o Sr. JOBSON TABORDA DESPLANCHES**,** brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, portador do RG nº. 8.120.997-9/SSPPR e do CPF nº.039.400.379-90, a Coordenador Municipal de Defesa Civil, no Município de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogada as disposições ao contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de julho de 2021.

PEDRO TABORDA DESPLANCHES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jesiel Desplanches
Código Identificador:61D0D497

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
DECRETO - 096/2021

DECRETO Nº. 096/2021

SÚMULA: Dispõe sobre Nomeação do Coordenador Municipal de Defesa Civil, do Município de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná.

O Prefeito Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **PEDRO TABORDA DESPLANCHES**, no uso de suas atribuições legais, e com base das disposições do Art.3º da Lei Municipal nº 033/97 de 05.12.1997.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado a partir desta data, o Sr. JOAO MARIA DE OLIVEIRA**,** brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, portador do RG nº. 58076988/SSPPR e do CPF nº. 768.207.189.-34, a Auxiliar de Coordenador Municipal de Defesa Civil, no Município de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogada as disposições ao contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de julho de 2021.

PEDRO TABORDA DESPLANCHES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jesiel Desplanches
Código Identificador:64FFEA5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
DECRETO - 094/2021

DECRETO Nº. 094/2021

SÚMULA: Declara de utilidade pública para fins de desapropriação nos termos do Decreto-Lei 3.365/1941.

O Prefeito Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. PEDRO TABORDA DESPLANCHES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar de utilidade pública para fins de desapropriação os imóveis a seguir identificados:

	NOME DA PROPRIEDADE	PROPRIETÁRIO	MATRICULA	AREA HA	AREA (alq)
1	Fazenda Conquista	Conquista inv. e Partipações S/S ltda		194,00	80,1653
2	Fazenda Conquista	Conquista inv. e Partipações S/S ltda		146,00	60,3306
3	Fazenda Conquista	Conquista inv. e Partipações S/S ltda		53,00	21,9008
4	Fazenda Cachoeira	Agropecuaria Assis & Ciceri LTDA		122,2056	50,4982
5	Fazenda Figueira	Manfrin Agricola e Pastoril S/S ltda ME		95,00	39,2562
TOTAL				**610,2056**	**252,1511**

Art. 2º - A desapropriação destinar-se-á à implantação de Unidades de Conservação da Natureza, nos termos da alínea "k" do art. 5º do Decreto-Lei 3.365/1941 e Lei 9.985/2000.

§ único. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente deverá promover estudos técnicos com o objetivo de:

a) identificar a localização, a dimensão e os limites mais adequados para as unidades de conservação;

b) estabelecer as modalidades de unidades de conservação que serão implantadas.

Art. 3º - O Parecer Técnico Ambiental faz parte integrante deste Decreto, onde estão descritas as propriedades de potencial ambiental do município,a importância do ICMS Ecológico e como o mesmo se mostra um importante dispositivo para o aumento da arrecadação do município.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de Julho de 2021.

PEDRO TABORDA DESPLANCHES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jesiel Desplanches
Código Identificador:80267A48

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
EDITAL 007/2021

E D I T A L N º. 007/2021

SÚMULA: CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS EM PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO, ABERTO PELO EDITAL 002/2021, CONFORME EDITAL DE RESULTADO Nº. 006/2021.

O Prefeito Municipal de Rio Branco do Ivaí, **PEDRO TABORDA DESPLANCHES,** no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos aprovados e relacionados no EDITAL Nº. 006/2021, do RESULTADO FINAL, E HOMOLOGADO PELO DECRETO Nº. 93/2021, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, ABERTO PELO EDITAL Nº. 002/2021, de 08 de Junho de 2021, conforme relação abaixo, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, no prazo de 03 (três) dias uteis, para manifestar – se quanto a aceitação ou não da vaga e mais 02 (dois) dias uteis, conforme os itens 11.1; 11,2 e 11.8, do Edital de abertura do PSS, munidos dos seguintes documentos:

a) Cópia do CPF e RG;
b) Cópia do título de eleitor e comprovante de votação da última eleição;
c) Cópia do comprovante das obrigações militares (se for o caso);
d) Cópia do número de inscrição do PIS/PASEP;
e) Uma foto3 x 4 recente;
f) Cópia da Certidão de nascimento ou casamento;
g) Cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos
h) Diploma de Escolaridade
i) Comprovante de registro no órgão da classe (se for o caso);
j) Declaração de exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública;
k) Atestado de aptidão física e mental;
l) Certidão de Antecedentes Criminais
M) Comprovante de Residência.

O não comparecimento do candidato dentro do prazo estipulado significará desistência do candidato, cabendo à administração convocar outro habilitado obedecendo à ordem de classificação.

RELAÇÃO DE CONVOCADOS

CARGO – AGENTE DE ENDEMIAS

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
RENATA DIAME HASS DE OLIVEIRA	AGENTE DE ENDEMIAS	1º

CARGO – TÉCNICO DE ENFERMAGEM

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
CLAUDINEIA CHEVONICA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	1º
TANIA CRISTINA A. DUARTE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	2º
CARLA TAIANA DA LUZ BATISTA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	3º

CARGO – TÉCNICO EM RAIO - X

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
BRUNA RANIELLI B. OLIVEIRA	TÉCNICO EM RAIO - X	1º

CARGO – ENFERMEIRO PADRÃO

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
ALINE CRISTIANE DE LIMA	ENFERMEIRO PADRÃO	1º
AMABOLI P. MARTINS	ENFERMEIRO PADRÃO	2º
DANIELA COROLYNE L. BARBOSA	ENFERMEIRO PADRÃO	3º

MÉDICO/CLÍNICO GERAL

CARGO – NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
CARLOS AUGUSTO P. HINTZ	MÉDICO/ CLÍNICO GERAL	1º

Edifício da Prefeitura Municipal, de Rio Branco do Ivaí, aos 26 dias do Mês de Julho de 2021.

PEDRO TABORDA DESPLANCHES
Prefeito Municíp

Publicado por:
Jesiel Desplanches
Código Identificador:FB4A83E7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
RESOLUÇÃO Nº 006/2021

"Aprovar de Prestação de Contas do recurso Incentivo Pessoa Idosa (Del CEDI 001/2017) do período de 01/06/2020 a 31/12/2020".

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, do município de Rio Branco do Sul, em reunião ordinária realizada em 01 de março de 2021, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto no Inciso XVII do Art. 4° da Lei 680/2005;

CONSIDERANDO a importância em planejar ações socioassistencias a serem realizadas em nosso município;

CONSIDERANDO a transparência de prestação de contas de recursos públicos.

R E S O L V E:

Art. 1° APROVAR com ressalvas a prestação de contas parcial do recurso Incentivo Pessoa Idosa do período de 01/06/2020 a 31/12/2020 (Deliberação CEDI nº 001, de 2017).

Art. 2° APROVAR a justificativa apresentada pelo Órgão Gestor sobre a existência de saldo superior a 30% (trinta por cento) do Incentivo.

Art. 3° APROVAR a justificativa e plano de providências apresentado pelo órgão gestor tendo em vista a não utilização do recurso até o presente momento.

Art. 4° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco do Sul, 27 de julho de 2021.

GUSTHAVON DOS SANTOS VIEIRA DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos do Idoso

Publicado por:
Leandro do Nascimento Grudina
Código Identificador:1C3EBB26

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021

OBJETO: Aquisição de medicamentos e injetáveis para atendimento da demanda da Secretaria Municipal De Saúde, Hospital Municipal, Ouvidoria da Farmácia Especial (Demanda Judicial), Casa Lar Primavera, CAPS e Farmácia Municipal. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor preço por item. **VALOR MÁXIMO:** R$ 2.643.746,77. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 09:00 horas do dia 28/07/2021 até as 08:00 horas do dia 11/08/2021. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** dia 11/08/2021, às 08:00 horas, **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Dia 11/08/2021 às 09:00h, no endereço eletrônico: www.bnc.org.br – Bolsa Nacional de Compras BNC. **EDITAL:** Estará disponível aos interessados, no site http://www.riobrancodosul.pr.gov.br, no link Portal da Transparência, do dia 28/07/2021 ao dia 11/08/2021. **INFORMAÇÕES:** poderão ser obtidas no site ou pelo telefone: (41) 3973-8083, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h.

Rio Branco do Sul, 27 de julho de 2021.

KEILA KARINA BORBA
Departamento de Compras e Licitação

Publicado por:
Leandro do Nascimento Grudina
Código Identificador:F837D411

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ADITAMENTO À TOMADA DE PREÇO N° 02/2016

Extrato: Quinto aditamento ao Contrato nº 67/2016. **Modalidade:** Tomada de Preço n° 02/2016. **Objeto:** Prestação de serviços de engenharia clinica, com manutenção preventiva, corretiva e calibração de equipamentos médicos hospitalares. **Motivo:** Suplementar os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 em 25%. **Dispositivo legal**: artigo 65, § 1°, da Lei 8.666/1993. **Contratado:** MORA TEC EQUIPAMENTOS LTDA. **Valor acrescido:** R$ 75.330,00. **Vigência do Contrato:** 27/05/2020 a 13/06/2021. **Responsável pelo Contrato:** Secretaria Municipal de Saúde.

Data de Assinatura: 03/06/2021.

MAUREEN BINI ELIAS
Departamento de Compras e Licitações

Publicado por:
Leandro do Nascimento Grudina
Código Identificador:EE857798

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 670/2021

Concede licença para tratamento de saúde a servidora municipal Bianca Schafhauser, conforme especifica.

O Prefeito Municipal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as Subseções I e II, da Seção V, do Capítulo I, do Título III, da Lei Municipal nº 1.318, de 05 de dezembro de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 07 de julho à 21 de julho de 2021, para a servidora municipal ***Bianca Schafhauser,*** com matrícula nº 2397-3/8, ocupante do cargo de "Assessora Direta do Prefeito", lotada no Gabinete do Prefeito.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de julho de 2021.

Rio Negro, 26 de julho de 2021.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:C3D183D6

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 671/2021

Concede licença para tratamento de saúde ao servidor municipal Carlos Roberto Alves Boeira da Rosa, conforme especifica.

O Prefeito Municipal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as Subseções I e II, da Seção V, do Capítulo I, do Título III, da Lei Municipal nº 1.318, de 05 de dezembro de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 21 de julho à 04 de agosto de 2021, para o servidor municipal ***Carlos Roberto Alves Boeira da Rosa,*** com matrícula nº 1404-4/1, ocupante do cargo de "Agente de Vigilância A", lotado na Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de julho de 2021.

Rio Negro, 26 de julho de 2021.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:2508D7DF

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 672/2021

Concede licença para tratamento de saúde a servidora municipal Claudilene Dittrich Martins, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as Subseções I e II, da Seção V, do Capítulo I, do Título III, da Lei Municipal nº 1.318, de 05 de dezembro de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 13 de julho à 23 de julho de 2021, para a servidora municipal ***Claudilene Dittrich Martins,*** matrícula nº 0186-4/2, ocupante do cargo de "Professor PB20", lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de julho de 2021.

Rio Negro, 26 de julho de 2021.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:968085BC

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 673/2021

Concede licença para tratamento de saúde a servidora municipal Fernanda Kunze, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as Subseções I e II, da Seção V, do Capítulo I, do Título III, da Lei Municipal nº 1.318, de 05 de dezembro de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 21 de junho à 19 de agosto de 2021, para a servidora municipal ***Fernanda Kunze,*** matrícula nº 1026-0/7, ocupante do cargo de "Professor PB40", lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de junho de 2021.

Rio Negro, 26 de julho de 2021.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:1F6EC6E4

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 674/2021

Concede licença para tratamento de saúde a servidora municipal Flávia Alzira Goffi de Lima Cardoso, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as Subseções I e II, da Seção V, do Capítulo I, do Título III, da Lei Municipal nº 1.318, de 05 de dezembro de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 15 de julho à 13 de agosto de 2021, para a servidora municipal ***Flávia Alzira Goffi de Lima Cardoso,*** matrícula nº 1036-7/1, ocupante do cargo de "Professor PB40", lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de julho de 2021.

Rio Negro, 26 de julho de 2021.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:7F114DC0

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 675/2021

Concede licença para tratamento de saúde a servidora municipal Jucimara Klostermann Maurer, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as Subseções I e II, da Seção V, do Capítulo I, do Título III, da Lei Municipal nº 1.318, de 05 de dezembro de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 25 de junho à 24 de julho de 2021, para a servidora municipal ***Jucimara Klostermann Maurer,*** matrícula nº 1052-9/1, ocupante do cargo de "Agente Comunitária de Saúde", lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25 de junho de 2021.

Rio Negro, 26 de julho de 2021.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:1E2D1BA2

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 676/2021

Concede licença para tratamento de saúde a servidora municipal Karina Künel Spagnol, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as Subseções I e II, da Seção V, do Capítulo I, do Título III, da Lei Municipal nº 1.318, de 05 de dezembro de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 19 de julho à 30 de julho de 2021, para a servidora municipal ***Karina Künel Spagnol,*** matrícula nº 2579-8/1, ocupante do cargo de "Advogado – 40h", lotada na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de julho de 2021.

Rio Negro, 26 de julho de 2021.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:60404F1E

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 677/2021

Concede licença para tratamento de saúde a servidora municipal Keli Adriane Vichinheski Pires, conforme especifica.

O Prefeito Municipal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as Subseções I e II, da Seção V, do Capítulo I, do Título III, da Lei Municipal nº 1.318, de 05 de dezembro de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 08 de julho a 06 de agosto de 2021, para a servidora municipal ***Keli Adriane Vichinheski Pires,*** com matrícula nº 2405-8/1, ocupante do cargo de "Professor PB40", lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de julho de 2021.

Rio Negro, 26 de julho de 2021.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:4EFAF05C

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 678/2021

Concede licença para tratamento de saúde a servidora municipal Margarete Bauer, conforme especifica.

O Prefeito Municipal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as Subseções I e II, da Seção V, do Capítulo I, do Título III, da Lei Municipal nº 1.318, de 05 de dezembro de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 24 de junho a 10 de julho de 2021, para a servidora municipal ***Margarete Bauer,*** com matrícula nº 0973-3/1, ocupante do cargo de "Professor PB20", lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24 de junho de 2021.

Rio Negro, 26 de julho de 2021.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:9F6FA029

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 679/2021

Concede licença para tratamento de saúde a servidora municipal Maria Elizabeth Tauscheck, conforme especifica.

O Prefeito Municipal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as Subseções I e II, da Seção V, do Capítulo I, do Título III, da Lei Municipal nº 1.318, de 05 de dezembro de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 24 de junho à 31 de dezembro de 2021, para a servidora municipal ***Maria Elizabeth Tauscheck,*** com matrícula nº 2300-0/1, ocupante do cargo de "Enfermeiro B", lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24 de junho de 2021.

Rio Negro, 26 de julho de 2021.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:BE6FE809

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 680/2021

Concede licença para tratamento de saúde a servidora municipal Maria Zeli Hungaro, conforme especifica.

O Prefeito Municipal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as Subseções I e II, da Seção V, do Capítulo I, do Título III, da Lei Municipal nº 1.318, de 05 de dezembro de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 09 de junho à 28 de julho de 2021, para a servidora municipal ***Maria Zeli Hungaro,*** com matrícula nº 0488-0 (1º e 2º padrão), ocupante do cargo de "Professor PB20", lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de junho de 2021.

Rio Negro, 26 de julho de 2021.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:F94C04DD

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 681/2021

Concede licença para tratamento de saúde a servidora municipal Marilene Piaz Reichardt, conforme especifica.

O Prefeito Municipal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as Subseções I e II, da Seção V, do Capítulo I, do Título III, da Lei Municipal nº 1.318, de 05 de dezembro de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 21 de junho à 19 de agosto de 2021, para a servidora municipal ***Marilene Piaz Reichardt,*** com matrícula nº 2240-3/5, ocupante do cargo de "Professor PB20", lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de junho de 2021.

Rio Negro, 26 de julho de 2021.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:217270D8

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 682/2021

Concede licença para tratamento de saúde ao servidor municipal Neilor Mendes, conforme especifica.

O Prefeito Municipal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as Subseções I e II, da Seção V, do Capítulo I, do Título III, da Lei Municipal nº 1.318, de 05 de dezembro de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 23 de junho a 22 de julho de 2021, para o servidor municipal ***Neilor Mendes,*** com matrícula nº 1336-6/1, ocupante do cargo de "Operador de Máquinas", lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de julho de 2021.

Rio Negro, 26 de julho de 2021.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:A51A27E2

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 683/2021

Concede licença para tratamento de saúde a servidora municipal Raquel Santana dos Santos, conforme especifica.

O Prefeito Municipal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as Subseções I e II, da Seção V, do Capítulo I, do Título III, da Lei Municipal nº 1.318, de 05 de dezembro de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 21 de junho à 20 de julho de 2021, para a servidora municipal ***Raquel Santana dos Santos,*** com matrícula nº 1531-8/1, ocupante do cargo de "Auxiliar de Serviços Gerais B", lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de junho de 2021.

Rio Negro, 26 de julho de 2021.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:887A60D8

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 684/2021

Concede licença para tratamento de saúde a servidora municipal Silvana Haas de Souza Capeletti, conforme especifica.

O Prefeito Municipal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as Subseções I e II, da Seção V, do Capítulo I, do Título III, da Lei Municipal nº 1.318, de 05 de dezembro de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 20 de julho à 30 de setembro de 2021, para a servidora municipal ***Silvana Haas de Souza Capeletti,*** com matrícula nº 0675-0/3, ocupante do cargo de "Odontólogo", lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de julho de 2021.

Rio Negro, 26 de maio de 2021.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:F266B1F9

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 685/2021

Concede licença para tratamento de saúde a servidora municipal Vanessa Schewinsky Becker, conforme especifica.

O Prefeito Municipal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as Subseções I e II, da Seção V, do Capítulo I, do Título III, da Lei Municipal nº 1.318, de 05 de dezembro de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, nos períodos de 1º de julho à 02 de julho de 2021 e de 05 de julho à 08 de julho de 2021, para a servidora municipal ***Vanessa Schewinsky Becker,*** com matrícula nº 10189-3/1, ocupante do cargo de "Assistente de Administração B", lotada na Secretaria Municipal de Indústria e Comércio.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de julho de 2021.

Rio Negro, 26 de julho de 2021.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:5428F7E1

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 686/2021

Concede licença por motivo de doença em pessoa da família para a servidora municipal Ernestina Scheneider de Souza, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as Subseções I e III, da Seção V, do Capítulo I, do Título III, da Lei nº 1.318, de 05 de dezembro de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 14 de julho à 26 de julho de 2021, para a servidora municipal ***Ernestina Scheneider de Souza***, com matrícula nº 1324-

2/1, do cargo de "Telefonista", lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de julho de 2021.

Rio Negro, 26 de julho de 2021.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:AE7D854B

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 687/2021

Concede licença por motivo de doença em pessoa da família para a servidora municipal Rubiana Alves, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as Subseções I e III, da Seção V, do Capítulo I, do Título III, da Lei nº 1.318, de 05 de dezembro de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 07 de julho à 05 de agosto de 2021, para a servidora municipal ***Rubiana Alves***, com matrícula nº 2154-7/1, do cargo de "Professor PB40", lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de julho de 2021.

Rio Negro, 26 de julho de 2021.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:6F170E1A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 069/2021 REGISTRO DE PREÇOS – UASG 987823 -

Processo: 221/2021. Objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO.** TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. Disponibilidade do Edital: 29/07/2021 de 08h00min às 11h30min e de 13h30min às 17h00min. Endereço: Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR. Cadastramento das Propostas: a partir de 29/07/2021 no *site site*/www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: **11/08/2021** às **08:30h** no *site site*/www.gov.br/compras. O edital também poderá ser examinado e adquirido, através do site rionegro.atende.net ou pessoalmente no endereço e horários acima indicados.

Rio Negro, 26 de julho de 2021.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lindamir Burkat
Código Identificador:87F83460

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 029/2021

OBJETO: Inscrição de Servidores da Secretaria de Esportes e Lazer no curso "Kinesiotape Muscular". INTERESSADO: Dani Eventos e Treinamentos Ltda. CNPJ: 14.586.256/0001-37. JUSTIFICATIVA: Empresa promotora do evento e habilitada para a contratação. VALOR TOTAL: R$ 760,00 (setecentos e sessenta reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 (dois) meses. Fundamentação Legal: Caput do Artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Rio Negro, 27 de julho de 2021.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lindamir Burkat
Código Identificador:3933C18C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 27.056/2021 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ATRIBUIR ao (a) Servidor (a) desta municipalidade, **INESPEREIRA DA SILVA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **Extensão de Carga Horária,** a partir de 19/07/2021 até 31/08/2021, de acordo com memorando n° 8.099/2021.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 23 de julho de 2021.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

ANA REGINA ZUBIOLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:5AC128CB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 27.074/2021 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) senhor (a) **SIDNEIA TEIXEIRA**, lotado (a) na Secretária Municipal de Saúde, com o cargo de Técnico de Enfermagem Urgência e Emergência - PSS, admitido (a) sob Regime Especial, **TÉRMINO DE CONTRATO DE TRABALHO,** em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob n° 3731/2015 ART.13 II e na Legislação Federal, a partir de **19/07/2021**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 23 de julho de 2021.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

ANA REGINA ZUBIOLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:5D2C10B4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 27.072 /2021 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
DIVULGA:
Art. 1º - O resultado dos recursos apresentados, dos processos de promoção na carreira para avanço vertical e horizontal do ano de 2020 em conformidade com a Lei n° 3.744/2015, conforme segue:
Protocolo com parecer favorável:

Matrícula	Nome	Total de Referências
334308	Emilli Zuliani	3

Protocolos com parecer desfavorável:

Matrícula	Nome
174001	Alessandra Paula Silva Vieira
3261941	Darlene Aparecida da Silva
338494	Dione Ramos da Silva
385081	Grace Kelly Bernardelli Pereira
3327201	Lais Fernanda de Lima
37720041	Lizeloth Weiss Klauberg
3372931	Rosangela Alves Delfino
3374631	Stevam de Almeida Meneguetti
3298191	Sueli Vieira da Silva Quimentão
33726691	Willian Shodi Hirata

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 23 de julho de 2021.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

ANA REGINA ZUBIOLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:1A053B68

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 27.041/2021 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) senhor (a) **MATHEUS FELIPE MARCONDES DA SILVA**, lotado (a) na Secretária Municipal de Saúde, com o cargo de Técnico de Enfermagem de Urgência e Emergência - PSS, admitido (a) sob Regime Especial, **TÉRMINO DE CONTRATO DE TRABALHO,** em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob n° 3731/2015 ART.13III e na Legislação Federal, a partir de **19/07/2021**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de julho de 2021.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

ANA REGINA ZUBIOLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:A63AEBAD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 27.042/2021 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) senhor (a) **MARIA EUSTÁQUIA CORDEIRO**, lotado (a) na Secretária Municipal de Saúde, com o cargo de Técnico de Enfermagem de Urgência e Emergência - PSS, admitido (a) sob Regime Especial, **TÉRMINO DE CONTRATO DE TRABALHO,** em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob n° 3731/2015 ART.13III e na Legislação Federal, a partir de **19/07/2021**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de julho de 2021.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

ANA REGINA ZUBIOLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:2DB5FE92

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 27.043/2021 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) senhor (a) **MADALENA DA SILVA DOS SANTOS**, lotado (a) na Secretária Municipal de Saúde, com o cargo de Técnico de Enfermagem de Urgência e Emergência - PSS, admitido (a) sob Regime Especial, **TÉRMINO DE CONTRATO DE TRABALHO,** em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob n° 3731/2015 ART.13III e na Legislação Federal, a partir de **19/07/2021**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de julho de 2021.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

ANA REGINA ZUBIOLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:A33756A6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 27.044/2021 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) senhor (a) **SANDRA ROSELI VEIGA**, lotado (a) na Secretária Municipal de Saúde, com o cargo de Técnico de Enfermagem de Urgência e Emergência - PSS, admitido (a) sob Regime Especial, **TÉRMINO DE CONTRATO DE TRABALHO,** em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob n° 3731/2015 ART.13III e na Legislação Federal, a partir de **19/07/2021**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de julho de 2021.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

ANA REGINA ZUBIOLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:0AF0AD3B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 27.045/2021 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) senhor (a) **MARIA DE FATIMA DE SOUSA SAMPAIO**, lotado (a) na Secretária Municipal de Saúde, com o cargo de Técnico de Enfermagem de Urgência e Emergência - PSS, admitido (a) sob Regime Especial, **TÉRMINO DE CONTRATO DE TRABALHO,** em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob n° 3731/2015 ART.13III e na Legislação Federal, a partir de **19/07/2021**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de julho de 2021.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

ANA REGINA ZUBIOLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:FE982F05

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 27.067/2021 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) Servidor (a) desta municipalidade **PATRICIA PERUZZO ZORZETTI**, admitido (a) em 28/04/2000, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, **LICENÇA ESPECIAL, de acordo com o artigo 89, da Lei Complementar 55/2011**, que usufruirá no período de **12/07/2021 a 10/08/2021 (30 dias),** conforme Protocolo nº 13.561/2021.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 23 de julho de 2021.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

ANA REGINA ZUBIOLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:3A3F27DF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 26.971/2021 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) Servidor (a) desta municipalidade **MARLI DE OLIVEIRA,** admitido (a) em 22/04/2013, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, **LICENÇA ESPECIAL, de acordo com o artigo 89, da Lei Complementar 55/2011**, que usufruirá no período de **11/05/2021 a 09/06/2021 (30 dias),** conforme Protocolo nº 8.995/2021.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 16 de junho de 2021.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

ANA REGINA ZUBIOLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:750EFC11

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 27.066/2021 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) Servidor (a) desta municipalidade **TAIS DE OLIVEIRA STECHI**, admitido (a) em 02/02/2015, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA ESPECIAL, de acordo com o artigo 89, da Lei Complementar 55/2011**, que usufruirá no período de **11/08/2021 a 08/11/2021 (90 dias),** conforme Protocolo nº 13.889/2021.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 23 de julho de 2021.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

ANA REGINA ZUBIOLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:DEFD0C83

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 27.048/2021 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) senhor (a) **ZILDA ZENAIDE SCHULZ FERRARINI**, lotado (a) na Secretária Municipal de Educação, com o cargo de Professor - PSS, admitido (a) sob Regime Especial, **TÉRMINO DE CONTRATO DE TRABALHO,** em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob n° 3731/2015 ART.13 II e na Legislação Federal, a partir de **20/07/2021**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 23 de julho de 2021.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

ANA REGINA ZUBIOLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:FDD5D3F5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 27.064/2021 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) Servidor (a) desta municipalidade **ELESSANDRA MARIA RASTEIRO GOES**, admitido (a) em 01/02/2005, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação,

LICENÇA ESPECIAL, de acordo com o artigo 89, da Lei Complementar 55/2011, que usufruirá no período de **14/07/2021 a 11/10/2021 (90 dias),** conforme Protocolo nº 12.792/2021.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 23 de julho de 2021.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

ANA REGINA ZUBIOLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:7CF954CF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 27.063/2021 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) Servidor (a) desta municipalidade **ANICLER TEREZINHA GIORDANI GUARIENTE**, admitido (a) em 08/09/2004, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA ESPECIAL, de acordo com o artigo 89, da Lei Complementar 55/2011**, que usufruirá no período de **19/07/2021 a 16/10/2021 (90 dias),** conforme Protocolo nº 14.348/2021.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 23 de julho de 2021.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

ANA REGINA ZUBIOLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:DFF09953

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 27.065/2021 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) Servidor (a) desta municipalidade **CLAÚDIA FÉLIX IASTRENSKI**, admitido (a) em 02/05/2000, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA ESPECIAL, de acordo com o artigo 89, da Lei Complementar 55/2011**, que usufruirá no período de **19/07/2021 a 17/08/2021 (30 dias),** conforme Protocolo nº 13.775/2021.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 23 de julho de 2021.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

ANA REGINA ZUBIOLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:312D5591

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 27.062/2021 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) Servidor (a) desta municipalidade **DÂNIA ETIANE VENDRAMINE VANÇO**, admitido (a) em 03/02/2015, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA ESPECIAL, de acordo com o artigo 89, da Lei Complementar 55/2011**, que usufruirá no período de **01/09/2021 a 30/09/2021 (30 dias),** conforme Protocolo nº 12.390/2021.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 23 de julho de 2021.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

ANA REGINA ZUBIOLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:8FCF4A68

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 27.060/2021 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) Servidor (a) desta municipalidade **LOREANE STEFANON**, admitido (a) em 15/07/2009 (1°Padrão), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA ESPECIAL, de acordo com o artigo 89, da Lei Complementar 55/2011**, que usufruirá no período de **22/07/2021 a 21/08/2021 (30 dias),** conforme Protocolo nº 13.726/2021.
Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 23 de julho de 2021.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

ANA REGINA ZUBIOLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:63BE2740

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 27.061/2021 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) Servidor (a) desta municipalidade **LOREANE STEFANON**, admitido (a) em 13/06/2012 (2°Padrão), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA ESPECIAL, de acordo com o artigo 89, da Lei Complementar 55/2011**, que usufruirá no período de **22/07/2021 a 21/08/2021 (30 dias),** conforme Protocolo nº 13.726/2021.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 23 de julho de 2021.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

ANA REGINA ZUBIOLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:D0A929F1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 27.049/2021 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ATRIBUIR aos Servidores desta municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Educação, **JORNADA SUPLEMENTAR,** de acordo com a Lei 60/2011, de acordo com memorando 8.193/2021, conforme segue:

Servidor	Local	Data Início	Data Final
AndressaFrighetto	Escola Municipal GeraldaChaves Tiradentes	01/07/2021	17/12/2021
Ines Gomes Hartmann	Escola Municipal Professor SebastiãoFeltrin	01/07/2021	17/12/2021
Juliana A. De Rocco Pinto	Escola MunicipalGeraldaChaves Tiradentes	05/07/2021	17/12/2021
Vandira BezerraOrtiz	Escola Municipal Professor Sebastião Feltrin	19/07/2021	30/09/2021
Vera Lucia Mello Gonçalves	Escola Municipal Luiz Real	01/07/2021	17/12/2021

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 23 de julho de 2021.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

ANA REGINA ZUBIOLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:57F39ABC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 27.059/2021 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ATRIBUIR ao (a) Servidor (a) desta municipalidade, **CLAUDINEI GOMES**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **Extensão de Carga Horária,** a partir de 20/07/2021 até 31/08/2021, de acordo com memorando n° 8.124/2021.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 23 de julho de 2021.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

ANA REGINA ZUBIOLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:7C677267

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 27.051/2021 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ATRIBUIR ao (a) Servidor (a) desta municipalidade, **JANAINA DE SOUZA GÓIS**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **Extensão de Carga Horária,** a partir de 22/07/2021 até 31/08/2021, de acordo com memorando 8.188/2021.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 23 de junho de 2021.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

ANA REGINA ZUBIOLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:2A9ED41D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 27.052/2021 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ATRIBUIR ao (a) Servidor (a) desta municipalidade, **DRIELY SALVADOR NAGY**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **Extensão de Carga Horária,** a partir de 20/07/2021 até 31/08/2021, de acordo com memorando 8.111/2021.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 23 de julho de 2021.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

ANA REGINA ZUBIOLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:4E9CC7A9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 27.050/2021 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER a Servidora desta Municipalidade **ÉRIKA FERNANDA DOS SANTOS BEZERRA LUDWIG,** ocupante do cargo de Enfermeiro Urgência e Emergência, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA MATERNIDADE,** de acordo Art. 125, da Lei Complementar 55/2011, pelo período de **180** (cento e oitenta) dias, a partir de **12/07/2021,** conforme atestado médico protocolado sob nº 14.341/2021.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 23 de julho de 2021.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

ANA REGINA ZUBIOLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:39B832F4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 27.053/2021 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ATRIBUIR ao (a) Servidor (a) desta municipalidade, **DANIELA SOARES FERREIRA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, **JORNADA SUPLEMENTAR,** na Escola Municipal GarrastazuMédice, pelo período de 20/07/2021 até 17/12/2021, de acordo com a Lei 60/2011, conforme protocolo n° 12.631/2021.
Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 23 de julho de 2021.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

ANA REGINA ZUBIOLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:B48A729D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 27.054/2021 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ATRIBUIR ao (a) Servidor (a) desta municipalidade, **GISLAINE LIMA DOS SANTOS FOTOLAN**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **Extensão de Carga Horária,** a partir de 19/07/2021 até 31/08/2021, de acordo com memorando n° 8.090/2021.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 23 de julho de 2021.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

ANA REGINA ZUBIOLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:95ED76BA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 27.055/2021 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ATRIBUIR ao (a) Servidor (a) desta municipalidade, **MERCEDES DA CONCEIÇÃO FRANCISCO**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **Extensão de Carga Horária,** a partir de 19/07/2021 até 31/08/2021, de acordo com memorando n° 8.099/2021.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 23 de julho de 2021.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

ANA REGINA ZUBIOLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:4DF7A5D2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 27.057/2021 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ATRIBUIR ao (a) Servidor (a) desta municipalidade, **APARECIDA ROSA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **Extensão de Carga Horária,** a partir de 20/07/2021 até 31/08/2021, de acordo com memorando n° 8.081/2021.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 23 de julho de 2021.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

ANA REGINA ZUBIOLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:CEC725BC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 27.058/2021 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ATRIBUIR ao (a) Servidor (a) desta municipalidade, **CAROLINESOARES DA SILVA GOMES**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **Extensão de Carga Horária,** a partir de 19/07/2021 até 31/08/2021, de acordo com memorando n° 8.074/2021.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 23 de julho de 2021.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

ANA REGINA ZUBIOLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:D757FC8F

SECRETARIA GERAL
DECRETO 257 - 26 DE JULHO DE 2021

Concede remissão de IPTU.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, *no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, em especial, a prevista na Lei Complementar 69, de 20 de dezembro de 2012.*

DECRETA

Art. 1º - Fica concedida a remissão do **IPTU,** conforme processo administrativo, relativo ao imóvel do contribuinte **abaixo:**

Protocolo nº:	Nome:	Localização do imóvel:	Condições de remissão:
1.142/2021	Isaltina Ribeiro de Arruda	Rua Veneza, 115, Bairro Itália	100% (cem por cento) do débito de IPTU do ano de 2.020

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, em 26 de julho 2021.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

EDER JUNIOR EVANGELISTA
Secretário Municipal de Finanças

MAURILIO PULIQUESI
Diretor de Tributação

Publicado por:
Ana Paula Pereira da Silva
Código Identificador:A8D46442

SECRETARIA GERAL
DECRETO 258 - 26 DE JULHO DE 2021.

Decreta luto oficial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Decretado Luto Oficial no Município de Rolândia nos dias 24, 25 e 26 do corrente mês, em decorrência do falecimento do Senhor **MIGUEL KOLAROVIC,** ex-vereador do Município de Rolândia.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 24 de julho de 2021.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 26 de julho de 2021.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira da Silva
Código Identificador:6ABCC857

SECRETARIA GERAL
DECRETO 259 - 26 DE JULHO DE 2021

Declara área de utilidade pública.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, *no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,*

DECRETA

Art. 1°. Fica declarada como área de utilidade pública e interesse social, para fim específico de implantação de via estrutural de trânsito rápido, pertencente ao sistema viário básico do Município, o lote de terras sob o nº **19-B/REM/1**, com área de 3.091,61 m2, localizado na Gleba Ribeirão Bandeirantes, em Rolândia, possuindo as seguintes divisas e confrontações:

Inicia no ponto situado no bordo da Estrada do Ceboleiro e divisa com o Lote n°19-B/5. Segue confrontando com o Lote n°19-B/5 no rumo NW07°57'51", medindo 99,70m até o ponto situado na divisa com o Lote n°19-B/REM/REM. Deste ponto, segue confrontando com o Lote n°19-B/REM/REM, no rumo NW-08°51'55", medindo 23,74m e em curva com ângulo central de 46°38'05", raio de 26,943m e tangente de 11,613m num desenvolvimento de 21,93m e outra curva com ângulo central de 135°46'51", raio de 30,50m e tangente de 75,077m num desenvolvimento de 72,28m até o ponto situado na divisa com o Lote n°20/REM e Lote n°20/1. Deste ponto, deflete para a direita e segue confrontando com o Lote n°20/1 (Via Estrutural de Trânsito Rápido) , no rumo SE-08°42'00", medindo 192,14m até o ponto situado no bordo da Estrada do Ceboleiro. Deste ponto, deflete para a direita e segue pelo mesmo bordo da referida estrada no rumo SW-66º09'06", medindo 13,52m até o ponto situado no mesmo bordo e divisa com o Lote n°19-B/5, ponto de partida da presente descrição.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, em 26 de julho 2021.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

ANA REGINA ZUBIOLO
Secretária Municipal de Administração

HORÁCIO FERNANDES NEGRÃO FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Ana Paula Pereira da Silva
Código Identificador:D749D52A

SECRETARIA GERAL
DECRETO 260 - 26 DE JULHO DE 2021

Declara área de utilidade pública.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, *no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,*

DECRETA

Art. 1°. Fica declarada como área de utilidade pública e interesse social, para fim específico de implantação de via estrutural de trânsito rápido, pertencente ao sistema viário básico do Município, o lote de terras sob o nº **20/1**, com área de 5.966,26 m2, localizado na Gleba Ribeirão Bandeirantes, em Rolândia, possuindo as seguintes divisas e confrontações:

Inicia no ponto situado no bordo da Estrada do Ceboleiro e divisa com o Lote n°19-B/REM/1. Segue confrontando com o Lote n°19-B/REM/1 (Via Estrutural de Trânsito Rápido) no rumo NW 08°42'00", medindo 192,14m até o ponto situado na divisa com o Lote n°20/REM. Deste ponto, deflete para a direita e segue confrontando com o Lote n°20/REM, em curva com ângulo central de 44°27'05", raio de 30,50m e tangente de 12,78m num desenvolvimento de 24,205m; outra curva com ângulo central de 44°16'17", raio de 31,00m e tangente de 12,612m num desenvolvimento de 23,956m; no rumo NE-81°28'48", medindo 7,82m e novamente em curva com ângulo central de 16°06'16", raio de 250,00m e tangente de 35,36m num desenvolvimento de 70,269m até o ponto situado na divisa com o Lote n°20-A/REM e Lote n°20-A/1. Deste ponto, deflete para a direita e segue confrontando com o Lote n°20-A/1 (Via Estrutural de Trânsito Rápido) no rumo SE-10°09'00", medindo 25,81m até o ponto situado na divisa com o Lote n°20/2. Deflete para a direita e segue confrontando com o Lote n°20/2 em curva com ângulo central de 14°41'59", raio de 275,00m e tangente de 35,472m num desenvolvimento 70,554m; no rumo SW-81°32'06", medindo 7,18m; outra curva com ângulo central de 90°24'19", raio de 31,081m e tangente de 31,30m num desenvolvimento de 49,043m; no rumo SE-08°52'09', medindo 39,89m; outra curva com ângulo central de 19°26'15", raio de 189,57m e tangente de 32,468m num desenvolvimento de 64,315m e finalmente outra curva com ângulo central de 83°03'41", raio de 8,974m e tangente de 8,377m num desenvolvimento de 13,48m até o ponto situado no bordo da Estrada do Ceboleiro. Deste ponto, deflete novamente para a direita e segue pelo bordo da referida estrada no rumo SW-65°37'59", medindo 36,51m até o ponto situado no mesmo bordo e divisa com o Lote n°19-B/REM/1, ponto de partida da presente descrição.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, em 26 de julho 2021.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

ANA REGINA ZUBIOLO
Secretária Municipal de Administração

HORÁCIO FERNANDES NEGRÃO FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Ana Paula Pereira da Silva
Código Identificador:6E344E86

SECRETARIA GERAL
DECRETO 261 - 26 DE JULHO DE 2021

Declara área de utilidade pública.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, *no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,*

DECRETA

Art. 1°. Fica declarada como área de utilidade pública e interesse social, para fim específico de implantação de via estrutural de trânsito rápido, pertencente ao sistema viário básico do Município, o lote de terras sob o nº **20-A/1**, com área de 4.077,99 m2, localizado na Gleba Ribeirão Bandeirantes, em Rolândia, possuindo as seguintes divisas e confrontações:

Inicia no ponto situado na divisa com o Lote n°20/1, Lote n°20/2 e Lote n°20-A/2, distante 124,31m do bordo da Estrada do Ceboleiro. Segue confrontando com o Lote n°20/1 (Via Estrutural de Trânsito Rápido) no rumo NW 10°09'00", medindo 25,81m até o ponto situado na divisa com o Lote n°20/REM. e Lote n°20-A/REM. Deste ponto, deflete para a direita e segue confrontando com o Lote n°20-A/REM, em curva com ângulo central de 18°25'52", raio de 250,00m e tangente de 40,561m num desenvolvimento de 80,414m; no rumo NE-46°16'52", medindo 67,31m e outra curva com ângulo central de 03°26'59", raio de 249,553m e tangente de 7,485m num desenvolvimento de 14,965 até o ponto situado na divisa com o Lote n°21/REM e Lote n°21/1. Deste ponto, deflete para a direita e segue confrontando com o Lote n°21/1 (Via Estrutural de Trânsito Rápido) no rumo SE-13°43'00", medindo 28,35m até o ponto situado na divisa com o Lote n°21/2 e Lote n°20-A/2. Deste ponto, deflete novamente para a direita e segue confrontando com o Lote n°20-A/2 em curva com ângulo central de 00°12'00", raio de 223,553m e tangente de 0,390m num desenvolvimento de 0,78m; no rumo SW-46°16'52", medindo 67,31m e novamente em curva com ângulo central de 19°50'08", raio de 275,00m e tangente de 48,083m num desenvolvimento de 95,204m até o ponto situado na divisa com o Lote n°20/2 e Lote n°20/1, ponto de partida da presente descrição.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, em 26 de julho 2021.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

ANA REGINA ZUBIOLO
Secretária Municipal de Administração

HORÁCIO FERNANDES NEGRÃO FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Ana Paula Pereira da Silva
Código Identificador:412284BF

SECRETARIA GERAL
DECRETO 262 - 26 DE JULHO DE 2021

Declara área de utilidade pública.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, *no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,*

DECRETA

Art. 1°. Fica declarada como área de utilidade pública e interesse social, para fim específico de implantação de via estrutural de trânsito rápido, pertencente ao sistema viário básico do Município, o lote de terras sob o nº **21/1**, com área de 4.221,24 m2, localizado na Gleba Ribeirão Bandeirantes, em Rolândia, possuindo as seguintes divisas e confrontações:

Inicia no ponto situado na divisa com o Lote n°21/2, Lote n°20-A/2 e Lote n°20-A/1, distante 161,37m do bordo da Estrada do Ceboleiro. Segue confrontando com o Lote n°20-A/1 (Via Estrutural de Trânsito Rápido) no rumo NW 13°43'00", medindo 28,35m até o ponto situado na divisa com o Lote n°20-A/REM. e Lote n°21/REM. Deste ponto, deflete para a direita e segue confrontando com o Lote n°21/REM, em curva com ângulo central de 25°39'17", raio de 248,553m e tangente de 56,595m num desenvolvimento de 111,292m; no rumo NE-75°23'08", medindo 57,04m até o ponto situado na divisa com o Lote n°21-A/REM e Lote n°21-A/1. Deste ponto, deflete para a direita e segue confrontando com o Lote n°21-A/1 (Via Estrutural de Trânsito Rápido) no rumo SE-13°43'00", medindo 25,00m até o ponto situado na divisa com o Lote n°21-A/2 e Lote n°21/2. Deste ponto, deflete novamente para a direita e segue confrontando com o Lote n°21/2 no rumo SW-75°23'08", medindo 56,65m e em curva com ângulo central de 28°54'15", raio de 223,553m e tangente de 57,616m num desenvolvimento de 112,777m até o ponto situado na divisa com o Lote n°20-A/2 e Lote n°20-A/1, ponto de partida da presente descrição.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, em 26 de julho 2021.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

ANA REGINA ZUBIOLO
Secretária Municipal de Administração

HORÁCIO FERNANDES NEGRÃO FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Ana Paula Pereira da Silva
Código Identificador:1D55CC30

SECRETARIA GERAL
DECRETO 263 - 26 DE JULHO DE 2021

Declara área de utilidade pública.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, *no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,*

DECRETA

Art. 1°. Fica declarada como área de utilidade pública e interesse social, para fim específico de implantação de via estrutural de trânsito rápido, pertencente ao sistema viário básico do Município, o lote de terras sob o nº **21-A/1**, com área de 3.840,66 m2, localizado na Gleba

Ribeirão Bandeirantes, em Rolândia, possuindo as seguintes divisas e confrontações:

Inicia no ponto situado na divisa com o Lote n°21-A/2, Lote n°21/2 e Lote n°21/1, distante 160,91m do bordo da Estrada do Ceboleiro. Segue confrontando com o Lote n°21/1 (Via Estrutural de Trânsito Rápido) no rumo NW 13°43'00", medindo 25,00m até o ponto situado na divisa com o Lote n°21/REM e Lote n°21-A/REM. Deste ponto, deflete para a direita e segue confrontando com o Lote n°21-A/REM, no rumo NE-75°23'08", medindo 153,63m até o ponto situado na divisa com o Lote n°21-B-A/REM e Lote n°21-B-A/1. Deste ponto, deflete para a direita e segue confrontando com o Lote n°21-B-A/1 (Via Estrutural de Trânsito Rápido) no rumo SE-13°43'00", medindo 25,00m até o ponto situado na divisa com o Lote n°21-B-A/2 e Lote n°21-A/2. Deste ponto, deflete novamente para a direita e segue confrontando com o Lote n°21-A/2 no rumo SW-75°23'08", medindo 153,63m até o ponto situado na divisa com o Lote n°21/2 e Lote n°21/1, ponto de partida da presente descrição.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, em 26 de julho 2021.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

ANA REGINA ZUBIOLO
Secretária Municipal de Administração

HORÁCIO FERNANDES NEGRÃO FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Ana Paula Pereira da Silva
Código Identificador:10F08DD5

SECRETARIA GERAL
DECRETO 264 - 26 DE JULHO DE 2021

Declara área de utilidade pública.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, *no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,*

DECRETA

Art. 1°. Fica declarada como área de utilidade pública e interesse social, para fim específico de implantação de via estrutural de trânsito rápido, pertencente ao sistema viário básico do Município, o lote de terras sob o nº **21-B-A/1**, com área de 2.006,24 m2, localizado na Gleba Ribeirão Bandeirantes, em Rolândia, possuindo as seguintes divisas e confrontações:

Inicia no ponto situado na divisa com o Lote nº 21-B-A/2, Lote nº 21-A/2 e Lote nº 21-A/1, distante 134,43m do bordo da Estrada do Ceboleiro. Segue confrontando com o Lote nº 21-A/1 (Via Estrutural de Trânsito Rápido) no rumo NW 13°43'00", medindo 25,00m até o ponto situado na divisa com o Lote n°21-A/REM e Lote n°21-B-A/REM. Deste ponto, deflete para a direita e segue confrontando com o Lote n°21-B-A/REM, no rumo NE-75°23'08", medindo 42,40m e em curva com ângulo central de 03°31'47", raio de 614,403m e tangente de 18,932m num desenvolvimento de 37,851m até o ponto situado na divisa com o Lote n°21-B-REM/REM e Lote n°21-B-REM/1. Deste ponto, deflete para a direita e segue confrontando com o Lote n°21-B-REM/1 (Via Estrutural de Trânsito Rápido) no rumo SE-13°43'00", medindo 25,03m até o ponto situado na divisa com o Lote n°21-B-REM/2 e Lote n°21-B-A/2. Deste ponto, deflete novamente para a direita e segue confrontando com o Lote n°21-B-A/2 em curva com ângulo central de 03°38'29", raio de 589,403m e tangente de 18,737m num desenvolvimento de 37,460m e no rumo SW-75°23'08", medindo 42,79m até o ponto situado na divisa com o Lote n°21-A/2 e Lote n°21-A/1, ponto de partida da presente descrição.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, em 26 de julho 2021.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

ANA REGINA ZUBIOLO
Secretária Municipal de Administração

HORÁCIO FERNANDES NEGRÃO FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Ana Paula Pereira da Silva
Código Identificador:074A6CFD

SECRETARIA GERAL
DECRETO 265 - 26 DE JULHO DE 2021

Declara área de utilidade pública.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, *no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,*

DECRETA

Art. 1°. Fica declarada como área de utilidade pública e interesse social, para fim específico de implantação de via estrutural de trânsito rápido, pertencente ao sistema viário básico do Município, o lote de terras sob o nº **21-B-REM/1**, com área de 2.013,48 m2, localizado na Gleba Ribeirão Bandeirantes, em Rolândia, possuindo as seguintes divisas e confrontações:

Inicia no ponto situado na divisa com o Lote n°21-B-REM/2, Lote n°21-B-A/2 e Lote n°21-B-A/1, distante 119,41m do bordo da Estrada do Ceboleiro. Segue confrontando com o Lote n°21-B-A/1 (Via Estrutural de Trânsito Rápido) no rumo NW 13°43'00", medindo 25,03m até o ponto situado na divisa com o Lote n°21-B-A/REM e Lote n°21-B-REM/REM. Deste ponto, deflete para a direita e segue confrontando com o Lote n°21-B-REM/REM, em curva com ângulo central de 07°30'30", raio de 614,403 e tangente de 40,315m num desenvolvimento de 80,515m até o ponto situado na divisa com o Lote n°22/REM e Lote n°22/1. Deste ponto, deflete para a direita e segue confrontando com o Lote n°22/1 (Via Estrutural de Trânsito Rápido) no rumo SE-13°43'00", medindo 25,41m até o ponto situado na divisa com o Lote n°22/2 e Lote n°21-B-REM/2. Deste ponto, deflete novamente para a direita e segue confrontando com o Lote n°21-B-REM/2 em curva com ângulo central de 07°49'54", raio de 589,403m e tangente de 40,345m num desenvolvimento de 80,564m até o ponto situado na divisa com o Lote n°21-B-A/2 e Lote n°21-B-A/1, ponto de partida da presente descrição.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, em 26 de julho 2021.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

ANA REGINA ZUBIOLO
Secretária Municipal de Administração

HORÁCIO FERNANDES NEGRÃO FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Ana Paula Pereira da Silva
Código Identificador:9D316DB4

SECRETARIA GERAL
DECRETO 266 - 26 DE JULHO DE 2021

Declara área de utilidade pública.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, *no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,*

DECRETA

Art. 1°. Fica declarada como área de utilidade pública e interesse social, para fim específico de implantação de via estrutural de trânsito rápido, pertencente ao sistema viário básico do Município, o lote de terras sob o nº **22/1**, com área de 4.241,87 m2, localizado na Gleba Ribeirão Bandeirantes, em Rolândia, possuindo as seguintes divisas e confrontações:

Inicia no ponto situado na divisa com o Lote n°22/2, Lote n°21-B-REM/2 e Lote n°21-B-REM/1, distante 95,04m do bordo da Estrada do Ceboleiro. Segue confrontando com o Lote n°21-B-REM/1 (Via Estrutural de Trânsito Rápido) no rumo NW 13°43'00", medindo 25,41m até o ponto situado na divisa com o Lote n°21-B-REM/REM e Lote n°22/REM. Deste ponto, deflete para a direita e segue confrontando com o Lote n°22/REM, em curva com ângulo central de 06°43'29", raio de 614,403 e tangente de 36,097m num desenvolvimento de 72,110m e no rumo SE-86°51'06", medindo 96,87m até o ponto situado na divisa com o Lote n°22-A/23-A/24-25-A/REM e Lote n°22-A/23-A/24-25-A/1. Deste ponto, deflete para a direita e segue confrontando com o Lote n°22-A/23-A/24-25-A/1 (Via Estrutural de Trânsito Rápido) no rumo SE-13°43'00", medindo 26,50m até o ponto situado na divisa com o Lote n°22-A/23-A/24-25-A/REM e Lote n°22/2. Deste ponto, deflete novamente para a direita e segue confrontando com o Lote n°22/2 no rumo NW-86º51'06", medindo 105,66m e em curva com ângulo central de 06°17'23", raio de 589,403m e tangente de 32,383m num desenvolvimento de 64,702m até o ponto situado na divisa com o Lote n°21-B-REM/2 e Lote n°21-B-REM/1, ponto de partida da presente descrição.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, em 26 de julho 2021.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

ANA REGINA ZUBIOLO
Secretária Municipal de Administração

HORÁCIO FERNANDES NEGRÃO FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Ana Paula Pereira da Silva
Código Identificador:FBC4F141

SECRETARIA GERAL
DECRETO 267 - 26 DE JULHO DE 2021

Declara área de utilidade pública.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, *no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,*

DECRETA

Art. 1°. Fica declarada como área de utilidade pública e interesse social, para fim específico de implantação de via estrutural de trânsito rápido, pertencente ao sistema viário básico do Município, o lote de terras sob o nº **22-A/23-A/24-25-A/1**, com área de 5.593,38 m2, localizado na Gleba Ribeirão Bandeirantes, em Rolândia, possuindo as seguintes divisas e confrontações:

Inicia no ponto situado na divisa do Lote n°22-A/23-A/24-25-A/1, com o Lote n°22-A/23-A/24-25-A/3, Lote n°22/2 e Lote n°22/1, distante 38,53m do bordo da Estrada do Ceboleiro. Segue confrontando com o Lote n°22/1 (Via Estrutural de Trânsito Rápido) no rumo NW-00°36'42", medindo 26,50 até o ponto situado na divisa com o Lote n°22/REM e Lote n°22-A/23-A/24-25-A/REM. Deste ponto, deflete para a direita e segue confrontando com o Lote n°22-A/23-A/24-25-A/REM nos seguintes rumos e distâncias: SE-86º51'06", medindo 42,51m; em curva com ângulo central de 61°02'03", raio de 161,752m e tangente de 95,344m num desenvolvimento de 172,305m até o ponto situado na divisa com o Lote n°22-A/23-A/24-25-A/2. Deste ponto, deflete para a direita e segue confrontando com o Lote n°22-A/23-A/24-25-A/2 no rumo SE-57°53'08", medindo 25,00m até o ponto situado na divisa com o Lote n°22-A/23-A/24-25-A/3. Deste ponto deflete novamente para a direita e segue confrontando com o Lote n°22-A/23-A/24-25-A/3, em curva com ângulo central de 61°02'03", raio de 186,752m e tangente de 110,08m num desenvolvimento de 198,937m e finalmente no rumo NW-86°51'06", medindo 33,72m até o ponto situado na divisa com o Lote n°22/2 e Lote n°22/1, ponto de partida da presente descrição.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, em 26 de julho 2021.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

ANA REGINA ZUBIOLO
Secretária Municipal de Administração

HORÁCIO FERNANDES NEGRÃO FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Ana Paula Pereira da Silva
Código Identificador:0018151D

SECRETARIA GERAL
DECRETO 268 - 26 DE JULHO DE 2021

Declara área de utilidade pública.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, *no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,*

DECRETA

Art. 1°. Fica declarada como área de utilidade pública e interesse social, para fim específico de implantação de via estrutural de trânsito rápido, pertencente ao sistema viário básico do Município, o lote de terras sob o nº **22-A/23-A/24-25-A/2**, com área de 1.518,12 m2, localizado na Gleba Ribeirão Bandeirantes, em Rolândia, possuindo as seguintes divisas e confrontações:

Inicia no ponto situado no limite da faixa de Domínio da RFFSA (15,00m do eixo da ferrovia) e divisa com o Lote n°22-A/23-A/24-25-A/REM e Lote n°22-A/23-A/24-25-A/3. Segue confrontando com o Lote n°22-A/23-A/24-25-A/3 no rumo SW-30°22'41", medindo 60,72m até o ponto situado na divisa com o Lote n°22-A/23-A/24-25-A/1. Deste ponto deflete para a direita e segue confrontando com o Lote n°22-A/23-A/24-25-A/1 no rumo NW-57°53'08", medindo 25,00m até o ponto situado novamente na divisa com o Lote n°22-A/23-A/24-25-A/REM. Deste ponto, deflete novamente para a direita e segue confrontando com o Lote n°22-A/23-A/24-25-A/REM no rumo NE-30°22'41", medindo 60,72m e no rumo SE-59°37'19", medindo 25,00m até o ponto situado no limite da Faixa de Domínio da RFFSA, ponto de partida da presente descrição.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, em 26 de julho 2021.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

ANA REGINA ZUBIOLO
Secretária Municipal de Administração

HORÁCIO FERNANDES NEGRÃO FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Ana Paula Pereira da Silva
Código Identificador:8224A43E

SECRETARIA GERAL
DECRETO 270 - 27 DE JULHO DE 2021

Concede remissão de IPTU.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, *no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, em especial, a prevista na Lei Complementar 69, de 20 de dezembro de 2012.*

DECRETA

Art. 1º - Fica concedida a remissão do **IPTU,** conforme processo administrativo, relativo ao imóvel do contribuinte **abaixo:**

Protocolo nº:	Nome:	Localização do imóvel:	Condições de remissão:
2,787/2021	José Carlos Vieira de Andrade	Rua Wladimir Gatti, 530, Centro	100% (cem por cento) do débito de IPTU do ano de 2.020

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, em 27 de julho 2021.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

EDER JUNIOR EVANGELISTA
Secretário Municipal de Finanças

MAURILIO PULIQUESI
Diretor de Tributação

Publicado por:
Ana Paula Pereira da Silva
Código Identificador:0EDFC86A

SECRETARIA GERAL
DECRETO 271 - 27 DE JULHO DE 2021

Concede remissão de IPTU.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, *no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, em especial, a prevista na Lei Complementar 69, de 20 de dezembro de 2012.*

DECRETA

Art. 1º - Fica concedida a remissão do **IPTU,** conforme processo administrativo, relativo ao imóvel do contribuinte **abaixo:**

Protocolo nº:	Nome:	Localização do imóvel:	Condições de remissão:
997/2021	Eduardo Alexandre Teixeira	Rua Juvenal de Oliveira, 955, Residencial Araucária	60% (sessenta por cento) do débito de IPTU do ano de 2.020

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, em 27 de julho 2021.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

EDER JUNIOR EVANGELISTA
Secretário Municipal de Finanças

MAURILIO PULIQUESI
Diretor de Tributação

Publicado por:
Ana Paula Pereira da Silva
Código Identificador:AE078D2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2021-PMR. PROCESSO Nº 165/2021.

Objeto: A presente licitação tem como objeto **a Contratação de Empresa para a prestação de serviços de seguro APP da frota Municipal,** com as características descritas no Anexo I.

Critério de Julgamento: Menor preço por Lote.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Valor Máximo Total de R$: 13.740,69.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **Das 08:00 às 13:00 horas do dia 12/08/2021.**
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: **Das 13:00 às 13:30 horas do dia 12/08/2021.**
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13:30 horas do dia **12/08/2021**.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: www.bll.org.br__"**Acesso Identificado**". **Telefone do suporte aos licitantes é: (41) 3097-4600.**

Disponibilidade do Edital: Prefeitura do Município de Rolândia, localizada na Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Município de Rolândia – Paraná, no horário das 12:00 às 18:00 horas, ou através do site www.rolandia.pr.gov.br.

Informações: Através dos telefones (43) 3255-8615 e 3255-8616 no horário das 12:00 às 18:00 horas ou através do e.mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 27 de Julho de 2021.

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:C168EB9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2021-PMR. PROCESSO Nº 166/2021.

Objeto: A presente licitação tem como objeto **a Contratação de Empresa para a prestação de serviços de seguro 100% da frota Municipal,** com as características descritas no Anexo I.

Critério de Julgamento: Menor preço por Lote.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Valor Máximo Total de R$: 112.264,93.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **Das 08:00 às 15:00 horas do dia 12/08/2021.**
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: **Das 15:00 às 15:30 horas do dia 12/08/2021.**
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 15:30 horas do dia **12/08/2021**.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: www.bll.org.br__"**Acesso Identificado**". **Telefone do suporte aos licitantes é: (41) 3097-4600.**

Disponibilidade do Edital: Prefeitura do Município de Rolândia, localizada na Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Município de Rolândia – Paraná, no horário das 12:00 às 18:00 horas, ou através do site www.rolandia.pr.gov.br.

Informações: Através dos telefones (43) 3255-8615 e 3255-8616 no horário das 12:00 às 18:00 horas ou através do e.mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 27 de Julho de 2021.

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:BF6A742B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2021-PMR. PROCESSO Nº 167/2021.

Objeto: A presente licitação tem como objeto **a Contratação de Empresa para ministrar cursos profissionalizantes com certificado,** com as características descritas no Anexo I.

Critério de Julgamento: Menor preço por item.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Valor Máximo Total de R$: 52.080,00.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **Das 08:00 às 13:00 horas do dia 13/08/2021.**
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: **Das 13:00 às 13:30 horas do dia 13/08/2021.**
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13:30 horas do dia **13/08/2021**.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: www.bll.org.br__"**Acesso Identificado**". **Telefone do suporte aos licitantes é: (41) 3097-4600.**

Disponibilidade do Edital: Prefeitura do Município de Rolândia, localizada na Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Município de Rolândia – Paraná, no horário das 12:00 às 18:00 horas, ou através do site www.rolandia.pr.gov.br.

Informações: Através dos telefones (43) 3255-8615 e 3255-8616 no horário das 12:00 às 18:00 horas ou através do e.mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 27 de Julho de 2021.

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:923B5B9B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E ADM
PORTARIA Nº 217, DE 27 DE JULHO DE 2021

PORTARIA Nº 217, DE 27 DE JULHO DE 2021

Concede Licença por motivo de Doença em Pessoa da Família, a servidora pública municipal que abaixo especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, considerando o Art. 75, § 2º , I, bem como atestado médico apresentado;

RESOLVE:
Artigo 1º- CONCEDER, **Licença para Tratamento de Saúde de 30 (dias)** dias à partir do dia 22 de julho de 2021, a servidora Pública Municipal **IVANILDE MARLI RIBEIRO (1040)**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível/Referência CD-05.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 22 de julho de 2021.

Certifico que este documento foi publicado no Jornal _____,
Edição nº _____, do dia _____/_____/_____.
Assinatura _____

Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao vigésimo sétimo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

VOLMAR DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilvana Canesso
Código Identificador:E959B9D5

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A XIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 01/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Salgado Filho Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal n° 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e Lei Municipal n°029/2009, de 26 de novembro de 2009, convoca para a XIII Conferência Municipal de Assistência Social

O Conselho Municipal da Assistência Social do Município de Salgado Filho Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 pela Lei Municipal nº 029/2009 de 26 de novembro de 2009 e pela Lei Municipal do SUAS Nº 48/2017 de 26 de junho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º: Convocar a XIII Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Salgado Filho com atribuição de avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para aperfeiçoamento do sistema.

Art. 2º: A XIII Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se no dia 17 de Agosto de 2021 o dia todo, nas dependências do Centro de Eventos do Município de Salgado Filho, situado na Rua Padre Germano Goethals nº100, Centro.

Art. 3º: A XIII Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema "Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social".

Art. 4º: A organização XIII Conferência Municipal de Assistência Social ficará a cargo da Secretaria Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 5º: O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação**.**

Salgado Filho em 26 de julho de 2021.

TAINARA DALLE LASTE
Presidente do C.M.A.S

Publicado por:
Tainara Dalle Laste
Código Identificador:6398539F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2021 PROCESSO 160/2021
EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às **09:00 horas do dia 11 de agosto de 2021**, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita a Rua Prefeito Neuri Baú, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, **PREGÃO ELETRÔNICO** para contratação de pessoa jurídica para implantação e Manutenção de Sistemas de Informática, a serem utilizados pelo departamento de agricultura do Município de Salto do Lontra/PR. Critério de Julgamento: Menor Preço global por Lote. Abertura das propostas e recebimentos dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 11 de agosto de 2021, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado ou pelo site www.saltodolontra.pr.gov.br ou através do site: www.comprasgovernamentais.gov.br a partir do dia 27 de julho de 2021, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo e-mail licitacaosaltodolontra@gmail.com.

Salto do Lontra, 27 de julho de 2021.

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:EBD8796E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 198/2019

OBJETO:	contratação de prestação de serviço de arbitragem e mesário, em atendimento a demanda do Departamento de Esportes e Lazer do Município
CONTRATADO:	ASSOCIAÇÃO LONTRENSE DE ÁRBITROS
CNPJ:	13.772.558/0001-37
VIGÊNCIA:	30/07/2022
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Terça-Feira, 27 de julho de 2021

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:8048033A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preço nº 03/2021, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
1	GERALDO CESAR JUNG
2	GERCINDO SENHORIN
3	ROCKER CONSTRUÇÕES LTDA
4	PLANO ENGENHARIA LTDA
5	LUANA INDIANARA VERONEZI EIRELI

E inabilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
1	FELIPE DUARTE CONSTRUTORA EIRELI – ME

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Salto do Lontra, 27 de julho de 2021.

FABIANO ROMANI
Presidente Da Comissão

Membros Da Comissão

JULIANA MENDES DA SILVA

ANDRESSA GEREMIA

KELYMAR NAVA

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:2F56F5D4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 128/2021

OBJETO:	Fica rescindido a partir de 27 de julho de 2021, bilateralmente, sem ônus para as partes, conforme art. 79, inciso II, da Lei 8.666/93, o contrato nº 128/2021, de 20 de maio de 2021, do Processo Licitatório nº 97/2021, Pregão Eletrônico nº 48/2021 e solicitação de rescisão de contrato.
CONTRATADO	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA - EIRELI
CNPJ:	29.426.310/0001-54
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Terça-Feira, 27 de julho de 2021

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:F29D745C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 159/2018

OBJETO:	contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de rede energia elétrica predial demais próprios públicos pertencentes ao município de salto do lontra
CONTRATADO:	LUCAS PESSETTI GONCALVES 08809346971
CNPJ:	29.867.164/0001-00
VIGÊNCIA:	30/07/2022
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Terça-Feira, 27 de julho de 2021

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:64BD8085

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO

O presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeado através da Portaria nº 01/2021, de 05/01/2021, conforme item 1.1.1 do edital de chamamento público 02/2021, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para credenciando instituições privadas prestadoras de serviços em saúde, visando à prestação dos serviços de médico clínico geral, para atender de forma complementar a rede de assistência à saúde do Município de Salto do Lontra;

Data e horário: 29 de julho de 2021, às 14:30 horas;
Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Prefeito Neuri Baú, nº 975, centro:

Empresa interessada:

Nº ORDEM	NOME/RAZÃO SOCIAL
01	CLÍNICA MÉDICA E FISIOTERÁPICA OSTEOMED LTDA

E as demais que apresentarem a documentação de habilitação até a data de abertura.

Salto do Lontra, 27 de Julho de 2021.

FABIANO ROMANI
Presidente da Comissão de licitação

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:8A9C685A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

CAMARA MUNICIPAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - INFORMÁTICA E GRAVAÇÃO DAS SESSÕES

AVISO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2021 – ASSISTÊNCIA EM INFORMÁTICA E GRAVAÇÃO DAS SESSÕES.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 05/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando, em especial, o contido no art. 38 da Lei Federal n° 8.666/1993,

CONSIDERANDO o contido no ofício 084/2021, oriundo do Departamento Administrativo desta Casa;
CONSIDERANDO a demonstração da necessidade de aquisição do serviço descrito no ofício;
CONSIDERANDO o contido no projeto básico apresentado pelo Departamento Administrativo, demonstrando a possibilidade de ser efetivada uma dispensa de licitação em razão do valor;

RESOLVE:

1. Determinar aos órgãos internos que procedam a autuação de procedimento administrativo, com numeração e rubrica em cada folha, visando a futura contratação de prestação de serviços de: 1) assistência em informática, consistente na formatação e instalação de sistema operacional, remoção de vírus, configuração de periféricos, limpeza e manutenção de microcomputadores, notebook, nobreak, roteadores e impressoras; configuração de microcomputadores, notebook e impressoras na rede; auxilio aos servidores e vereadores no manuseio dos equipamentos descritos acima e dos softwares utilizados pelo Legislativo e na detecção e resolução de problemas verificados neles, assim que solicitado; 2) gravação e transmissão ao vivo de todas as sessões ordinárias e extraordinárias do Legislativo, com transmissão ao vivo e armazenamento no canal do "Facebook" da Câmara e armazenamento do vídeo no canal do "YouTube" da Câmara em, no máximo, 2 (dois) dias úteis da realização da sessão.
2. Em razão da publicidade conferida a este aviso e do consequente interesse que possa despertar, fica determinado ao Departamento Administrativo que solicite orçamento de todos aqueles que manifestarem interesse na contratação, devendo ser juntado, no mínimo, 03 (três) orçamentos, salvo existência de interessados em menor número.

3. Determinar a publicação do projeto básico, para fins de garantia da mais ampla e irrestrita publicidade.

4. Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste AVISO, para que qualquer interessado entre em contato com a Câmara para ter seu orçamento considerado.

Edifício da Câmara Municipal de Santa Amélia/PR, 27 de JULHO de 2021.

LUIZ HENRIQUE RANUCI
Presidente da CMSA-PR

Publicado por:
Keller Vieira Lino Júnior
Código Identificador:B53C5003

CAMARA MUNICIPAL
PROJETO BÁSICO - DISPENSA - INFORMÁTICA E GRAVAÇÃO DAS SESSÕES

PROJETO BÁSICO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 05/2021 - E CARACTERIZAÇÃO DA HIPÓTESE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2021

Comissão de Licitação da CMSA/PR.
OBJETO: prestação de serviços de:
1) assistência em informática, consistente na formatação e instalação de sistema operacional, remoção de vírus, configuração de periféricos, limpeza e manutenção de microcomputadores, notebook, nobreak, roteadores e impressoras; configuração de microcomputadores, notebook e impressoras na rede; auxilio aos servidores e vereadores no manuseio dos equipamentos descritos acima e dos softwares utilizados pelo Legislativo e na detecção e resolução de problemas verificados neles, assim que solicitado;
2) gravação e transmissão ao vivo de todas as sessões ordinárias e extraordinárias do Legislativo, com transmissão ao vivo e armazenamento no canal do "Facebook" da Câmara e armazenamento do vídeo no canal do "YouTube" da Câmara em, no máximo, 2 (dois) dias úteis da realização da sessão.
2. DETALHAMENTO DO OBJETO:
2.1. DESCRIÇÃO DO LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO: Rua Romão dos Santos Junior, nº 70, CEP – 86.370-000, no Município de Santa Amélia/PR;
2.2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: utilização de peças e ferramentas de boa qualidade, respondendo o contratado com os gastos com ferramentas necessárias ao serviço, assim como com o custo de deslocamento até a Câmara para prestar a assistência e/ou realizar a gravação das sessões ordinárias e extraordinárias;
3. JUSTIFICATIVA: o serviço interno da Câmara é feito quase que exclusivamente com o uso de equipamentos de informática, os quais dependem da correta manutenção e assistência para funcionarem adequadamente, e a necessidade de se efetuar a gravação com boa qualidade de todas as sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara; garantia da transparência;
4. VALOR TOTAL ESTIMADO: diante da disponibilidade financeira e da necessidade de economia no trato com a coisa pública, o valor máximo **MENSAL** pretendido é de R$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), totalizando o máximo por doze meses em R$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais).
5. ORÇAMENTO DETALHADO: o valor **será por mês**;
6. FORMA DE PAGAMENTO: o valor contratado será pago mensalmente;
7. OBRIGAÇÃO DAS PARTES: as especificadas na minuta do contrato;
8. HABILITAÇÃO: as exigências previstas no art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, consistente em Art.27.Para a habilitação nas licitações exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, documentação relativa a: I-habilitação jurídica; II-qualificação técnica; III-qualificação econômico-financeira; IV – regularidade fiscal e trabalhista; V –

cumprimento do disposto noinciso XXXIII do art. 7oda Constituição Federal.
9. FISCALIZAÇÃO: exercida por qualquer servidor ou vereador da Câmara, com comunicação ao Presidente e ao Setor Jurídico tanto do Legislativo quanto do Executivo.
10. CARACTERIZAÇÃO DA HIPÓTESE DE DISPENSA: em razão de o valor máximo mensal pretendido ser de 950,00 (novecentos e cinquenta reais), totalizando o máximo por doze meses em R$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais), esta contratação se amolda ao contido no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993, com os valores atualizados pelo Decreto Presidencial nº 9.412/2018 (início da vigência em 19 de julho de 2018).
11. RESPONSÁVEL PELO PROJETO: Departamento Administrativo.
12. CRITÉRIO DE SELEÇÃO DA PROPOSTA: menor preço oferecido por mês de prestação do serviço.

Santa Amélia/PR, 27 de JULHO de 2021.

MARLENE MARTINS
Assistente Administrativo.

Publicado por:
Keller Vieira Lino Júnior
Código Identificador:E4521A3B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 95/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 95/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA/PR CNPJ 76.235.74./0001-46 registrou o preço apresentado pela empresa e CEDRO COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA CNPJ: 36.280.156/0001-10 no pregão29/2021.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA FISIOTERAPIA
Valor Registrado: 3.806,96 (Três Mil, Oitocentos e Seis Reais e Noventa e Seis Centavos)

vinte e sete dias de julho de 2021, assinaram as duas partes

Publicado por:
Nilson Jose Martins
Código Identificador:BDC2330A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 24, II DA LEI 8666/93

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ART. 24, II DA LEI 8666/93

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE DE 23 DE JULHO DE 2021.

DISPENSA Nº 033/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2021

Objeto: Aquisição de 05 (cinco) unidades de Toner 105A (W1105A) preto, original, para impressora HP Laser 107a, rendimento mínimo de 1000 cópias. Não remanufaturado, não reciclado, não recondicionado. Caixa original contendo 01 (uma) unidade.

Valor total: R$ 1.140,00 - (Hum mil, cento e quarenta reais)

Empresa: ML Suprimentos para Informática Ltda - CNPJ 28.491.296/0001-00

Dotação Orçamentária:
Função Programática: 01.001.17.122.0034.2.001
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00

EDIMAR COVRE
Diretor Presidente do SAMAE

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:25173911

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 520/2021

Altera aS leiS nº 125/2017, 233/2018, 282/2019, 298/2019, 338/2019 342/2019 QUE AUTORIZAM A ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DESTA MUNICIPALIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo – PR**, **APROVOU**, e eu, **FRANCISCO ANTÔNIO BONI**, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:
Art. 1º - Altera a finalidade dos valores auferidos pelas alienações dos bens móveis e imóveis definidos nas leis nº 125/2017, 233/2018, 282/2019, 298/2019, 338/2019 342/2019 aos quais terão exclusivamente a obrigatoriedade da aplicação em conformidade a Lei Complementar 101 de 10 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, especificamente em seu artigo 44, ou seja, não poderá ser aplicado em despesas correntes, ressalvado aquelas que se destinam por lei
Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, Paraná, aos 27 dias do mês de julho do ano de 2021.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Estela Fiore Cordeiro
Código Identificador:49DF140F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR Nº 010/2021

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR 001/2011 QUE INSTITUIU O PLANO DIRETOR MUNICIPAL E SEU SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo – PR**, **APROVOU**, e eu, **FRANCISCO ANTÔNIO BONI**, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:
Art. 1° - Altera o artigo 228 da Lei Complementar 001/2011, Seção "V" do Sistema de Fiscalização, que passará a seguinte redação:
*"**Art. 228** - O Sistema de Fiscalização será composto pelos seguintes órgãos: Secretária Administrativa; Secretaria de Planejamento, Projetos, Engenharia e Habitação e Assessoria Jurídica do Município."*
Art. 2° - Altera o artigo 230 § 2° da Lei Complementar 001/2011, Seção "V" do Sistema de Fiscalização, que passará a seguinte redação:
*"**Art. 230** - O Sistema de Fiscalização definirá e hierarquizará um subsistema de taxação das infrações através de seu código de normas técnicas que dará peso proporcional compatível às multas e taxas devidas ao Município por parte do infrator, conforme legislação vigente.*
***§1º** (...)*
***§2º** - O Poder Executivo Municipal, através do Sistema de Fiscalização e da Secretaria de Planejamento, Projetos, Engenharia e Habitação estabelecerá critérios, com as devidas prioridades para a*

utilização dos recursos do Fundo de Desenvolvimento para fins urbanos, com destaque especial ao desenvolvimento social do Município."

Art. 3° Altera o artigo 232 da Lei Complementar 001/2011, Seção "V" do Sistema de Fiscalização, Capítulo "XIV" do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural – COMDUR, que passará a seguinte redação:

*"**Art. 232** - O COMDUR será composto por:*

***I** - 01 (um) representante do legislativo municipal;*

***II** - 01 (um) técnico representante da Assessoria Jurídica do Legislativo;*

***III** - 01 (um) técnico representante do órgão municipal responsável pela gestão ambiental;*

***IV** - 03 (três) técnicos representantes do órgão municipal responsável pelo planejamento urbano sendo no mínimo 02 (dois) com formação em engenharia civil e/ou arquiteto urbanista;*

***V** - 01 (um) técnico representante da Assessoria Jurídica do Executivo Municipal;*

***VI** - 02 (dois) membros representantes dos bairros da cidade de Santa Cruz de Monte Castelo;*

***VII** - 01 (um) membro representante do Distrito de Ivaína;*

***VIII** - 01 (um) membro representante do Distrito de Santa Esmeralda;*

***IX** - 02 (dois) representantes da sociedade civil do Município;*

***X** – 01 (um) representante do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER;*

***XI** – 01 (um) representante da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar."*

Art. 4° - Altera o artigo 233 da Lei Complementar 001/2011, Seção "V" do Sistema de Fiscalização, Capítulo "XIV" do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural – COMDUR, que passará a seguinte redação:

***"Art. 233** - O COMDUR reunir-se-á por convocação do responsável pelo Secretaria de Planejamento, Projetos, Engenharia e Habitação na medida das necessidades de tramitação dos processos submetidos à sua apreciação."*

Art. 5° - Inclui o artigo 233-A na Lei Complementar 001/2011, Seção "V" do Sistema de Fiscalização, Capítulo "XIV" do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural – COMDUR, que passará a seguinte redação:

***"Art. 233-A** – Ficam impedidos de atuarem como membros do COMDUR as hipóteses de impedimento e suspeição nos seguintes casos:*

***I** – Hipóteses de impedimentos:*

Exercer atividade que implique a prestação de serviços ou manutenção de relação de negócio, pertinente à matéria do Conselho, com pessoa natural ou jurídica que tenha interesse em decisão do agente público ou de colegiado do qual este participe;

Membro que tenha participado ou venha a participar de processo ou matéria sob análise como perito, testemunha ou representante, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge ou companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive;

Esteja litigância judicial ou administrativamente com o interessado, com respectivo cônjuge ou companheiro ou qualquer parente em linha reta, consanguínea ou afim.

***II** – Hipóteses de suspeição:*

Membro de que tenha interesse econômico, sentimental, moral ou análogo, direto ou indireto, na matéria de que aprecia e deliberar;

Membro que tenha amizade íntima ou inimizade notória com alguns dos interessados ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes, em linha reta ou colateral, consanguíneos ou afins, até o terceiro grau. "

Art. 6° - Inclui o artigo 233-B na Lei Complementar 001/2011, Seção "V" do Sistema de Fiscalização, Capítulo "XIV" do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural – COMDUR, que passará a seguinte redação:

***"Art. 233-B** – A declaração da existência de causa de impedimento ou suspeição do membro do COMDUR, bem como as consequências de seu conhecimento deverá ser observado o seguinte procedimento:*

***I** – Possibilidade de arguição por qualquer membro do Conselho, por qualquer pessoa (com interesse jurídico ou não) e pelo próprio membro impedido ou suspeito;*

***II** – Concessão de oportunidade para que o membro impedido ou suspeito apresente contrarrazões, quando ele próprio não fizer arguição;*

***III** – Definição de prazos para o despacho do incidente, que deverá ser observado em procedimento próprio;*

***IV** – Proibição de o membro impedido ou suspeito de intervir nos debates ou de votar nas reuniões;*

***V** – Sanções administrativas para o membro que não se declarar impedido ou suspeito, frisando que a conduta pode configurar ato de improbidade administrativa previsto na Lei Federal nº 8.429/1992.*

Art. 7° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, aos 27 dias do mês de julho de 2021.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Estela Fiore Cordeiro
Código Identificador:EE82D44C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

EXECUTIVO MUNICIPAL
SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

O município de Santa Lúcia, torna público que irá requerer junto ao IAT, a Licença Prévia para o Aterro Sanitário a ser implantado na Linha São João, s/n, lote Rural número 155, gleba 10 do Imóvel Andrada, Santa Lúcia-PR.

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:7DA90F43

SECRETARIA DE FINANÇAS
LEI 1035/2021 DE 27 DE JULHO DE 2021

Lei 1035/2021 De 27 de julho de 2021

Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito suplementar no orçamento vigente no valor R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, faz saber que, a Câmara Municipal aprovou e ele sancionara a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional 10.302.0007-2-077 – Atividades da UBS

Conta/Natureza de Despesa 3445 – 33.90.39.00 – Out serv de terc – pessoa jurídica

Destino de Recursos 322 – Emendas de Bancadas R$ 100.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação conforme demonstrativo em anexo e integrante desta Lei, de acordo com o Inciso II do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 27 de julho de 2021.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Anexo I

A) Base de Tendência
- Provável Excesso Arrecadação
RECEITA 17189911010000000000–Emendas Ind. Impositivas – T. Esp. R$ 0,00

B) Demonstrativo do Excesso
RECEITA 17189911010000000000–Emendas Ind. Impositivas – T. Esp. R$ 100.000,00

C) Demonstrativo do Excesso
RECEITA 17189911010000000000–Emendas Ind. Impositivas – T. Esp. R$ 100.000,00

Santa Lúcia-Pr, em 27 de julho de 2021.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdoir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:9F37B874

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 005/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 005/2021
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

SÚMULA: Sessão Extraordinária de Julgamento das Contas do Município de Santa Maria do Oeste, Exercício Financeiro de 2016.

ALCIDES BORGES SALDANHA, Presidente da Câmara de Vereadores de Santa Maria do Oeste, estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Constituição Federal, a Lei Orgânica e o Regimento Interno,

TORNA PÚBLICO

Que será realizada Sessão Extraordinária de Julgamento das Contas do Município de Santa Maria do Oeste, Exercício Financeiro de 2016.

Dia: 03 de agosto de 2021 (terça-feira)
Local: Câmara de Vereadores de Santa Maria do Oeste
Horário: 15 horas

CONVOCA

VEREADORES e Interessados, bem como todos os Munícipes para acompanharem em tempo real a transmissão da referida sessão. E também o Sr. **CLAUDIO LEAL**, Gestor das Contas em julgamento, para que, querendo, apresente defesa escrita ou mesmo sustentação oral no dia do julgamento, exercendo assim o seu direito constitucional.

Santa Maria do Oeste, 27 de julho de 2021.

ALCIDES BORGES SALDANHA
Presidente

Publicado por:
Rozelia de Fatima Saldanha
Código Identificador:11AADCD3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DL 38/2021

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2021
PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2021
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
O Município de São Jerônimo da Serra – Estado do Paraná, torna público a homologação do procedimento de licitação em epígrafe, com objeto: **AQUISIÇÃO DE LIVROS PEDAGÓGICOS PARA ATENDER AS ESCOLAS QUE OFERTAM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA.** Sendo vencedora a Empresa **VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na rua Dom Pedro II, nº 319, Bairro Petrópolis, CEP: 99.051-390 em Passo Fundo - RS, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.593.711/0001-42, com o valor de R$ **15.972,00 (quinze mil novecentos e setenta e dois reais).**

São Jerônimo da Serra, 27 de julho de 2021.

VENICIUS DJALMA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aliciany Maria de Oliveira Correa
Código Identificador:A5826D0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 94/2021 DL 38/2021

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 38/2021
CONTRATO Nº 94/2021
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE LIVROS PEDAGÓGICOS PARA ATENDER AS ESCOLAS QUE OFERTAM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA.**
CONTRATADA: **VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na rua Dom Pedro II, nº 319, Bairro Petrópolis, CEP: 99.051-390 em Passo Fundo - RS, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.593.711/0001-42.
CONTRATANTE: Município de São Jerônimo da Serra – PR
VALOR: R$ **15.972,00 (quinze mil novecentos e setenta e dois reais).**
VIGÊNCIA: 365 dias
São Jerônimo da Serra/PR, 27 de julho de 2021
Assinaturas: VENICIUS DJALMA ROSA – Prefeito Municipal
VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

Publicado por:
Aliciany Maria de Oliveira Correa
Código Identificador:D173EAFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 57/2021

DECRETO Nº 57/21 de 28 de junho de 2021

O Prefeito Municipal de São Jerônimo da Serra no exercício das atribuições que lhes foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de São Jerônimo da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 046/20 de 09 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Credito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentaria(s). No valor de R$:- 642.952,72 (seiscentos e quarenta e dois mil novecentos e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos). Distribuída na dotação como seguem:

Órgão 04: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade 02: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
2.017 – Manutenção do Ensino Fundamental
110 – 04.02.2.017.3.1.90.11.00.00.00.00.0104 – Venc. E Vantagens Fixas – PC.....R$:- 229.663,00

Órgão 08: SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO
Unidade 01: COORD. SEC. OBRAS PUBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO
2.058 – Manutenção do Gabinete da Sec. Obras Publicas, Viação e Urbanismo
354 – 08.01.2.058.3.3.90.30.00.00.00.00.0510 – Material de Consumo.....R$:- 120.727,58
355 – 08.01.2.058.3.3.90.30.00.00.00.00.0511 – Material de Consumo.....R$:- 292.562,14

TOTAL.....R$:- 642.952,72

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de Superavit Financeiro correspondente ao valor de R$ 642.952,72 (seiscentos e quarenta e dois mil novecentos e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos), na fonte como segue:

0104 – Educação / 25% sobre Impostos.....R$ 229.663,00
0510 – Taxas - Exercício Poder de Polícia.....R$ 120.727,58
0511 – Taxas - Prestação de Serviços.....R$ 292562,14

TOTAL.....R$:- 642.952,72

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor nesta data, sendo afixado no quadro de editais da prefeitura e posteriormente sera publicado no orgao oficial do municipal, revogadas a disposições em contrario

VENICIUS DJALMA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Ap. de Santana Almeida
Código Identificador:C3D38EB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PE 48/2021

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2021
PROCEDIMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2021
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
O Município de São Jerônimo da Serra – Estado do Paraná, torna público a homologação do procedimento de licitação em epígrafe, com objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA.** Sendo vencedora as Empresas: 01. ABREU, E MARTINS E CIA LTDA, situada à Rua: Quinze de Setembro, 1294, loja 01 e 02, Uvaranas, Ponta Grossa Paraná, CEP: 84020-050, CNPJ nº 03.744.301/0001-18, com o valor de R$ 11.908,55 (onze mil novecentos e oito reais e cinqüenta e cinco centavos); 02. RR ANDRADE DISTRIBUIDORA LTDA com sede na Travessa Benjamin L. Assis, 157, Bairro Afonso Pena, cidade de São José Dos Pinhais – PR, CPNJ n.º 15.292.367/0001 – 01, com o valor de R$ 13.390,00 (treze mil trezentos e noventa reais); 03. BRUNO SILVESTRI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº. 29.210.964/0001-46 e com Inscrição Estadual nº 907.679.67-58, com sede na Rua Jorge Alves Ribeiro, nº. 2341 – Bairro: Conradinho, Município de Guarapuava, Estado do Paraná, com o valor de R$ R$ 10.726,30 (dez mil setecentos e vinte e seis reais e trinta centavos); 04. C.K COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA, pessoa jurídica, CNPJ nº 42.152.392/0001-54, com sede na Rua Marechal Floriano, nº 302, Centro, na cidade de Erechim/RS, com o valor de R$ 22.713,70 (vinte e dois mil setecentos e treze reais e setenta centavos); 05. EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, situada à Rua Jorge da Silva, 38 – CEP: 99709-369 – ERECHIM/RS, CNPJ nº 37.278.673/0001-18, com o valor de R$ 16.379,20 (dezesseis mil trezentos e dezenove reais e vinte centavos); 06. M S R DA SILVA E SILVA LTDA, situada à Rua: Jose Batista Proença, 1381, centro – CEP: 86.270-000 – São Jerônimo da Serra/PR, CNPJ nº 21.783.673/0001-35, com o valor de R$ 644.217,48 (seiscentos e quarenta e quatro mil duzentos e dezessete reais e quarenta e oito centavos); 07. NIRONI ALVES DE OLIVEIRA -ME, situado a Rua: Alfredo Ferreira da Costa, 101, cidade de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, CEP: 86270,000 CNPJ nº 26.420.256/0001-41, com o valor de R$ 10.115,00 (dez mil cento e quinze reais); 08. RDLED COMERCIAL EIRELI, CNPJ/MF Nº 29.413.075/0001-86, sediada na Rua Oliveira Viana, 671 – Curitiba/PR, com o valor de R$ 3.185,40 (três mil cento e oitenta e cinco reais e quarenta centavos).

São Jerônimo da Serra, 07 de julho de 2021.

VENICIUS DJALMA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aliciany Maria de Oliveira Correa
Código Identificador:9321052D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 75/2021

DECRETO Nº 000075/21 de 20 de Julho de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Jerônimo da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de São Jerônimo da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 000046/20 de 9 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
03.01 - COORDENACAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
(23) 4.4.90.61.00.00.00.00.1.002-0000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	121.500,00
Total Suplementação:	121.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
03.01 - COORDENACAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
(54) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.008-0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
(67) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.007-0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00
(39) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.012-0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00
(51) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.008-0000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
(38) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.012-0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00
(35) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.012-0000 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
(50) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.008-0000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
(25) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.004-0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00
(76) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.011-0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
04 - SECRETARIA DE EDUCACAO	
04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
(124) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.018-0000 - MATERIAL DE CONSUMO	31.000,00
(120) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.017-0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
(112) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.017-0000 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
(101) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.008-0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
Total Anulação:	121.500,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor nesta data, sendo afixado no quadro de editais da prefeitura e posteriormente sera publicado no orgao oficial do municipal, revogadas a disposições em contrario.

VENICIUS DJALMA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Ap. de Santana Almeida
Código Identificador:06C29695

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PE 048/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 48/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2021
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA.**
EMPRESA CONTRATADA: **ABREU, E MARTINS E CIA LTDA**
CONTRATANTE: Município de São Jerônimo da Serra – PR
VALOR: R$ 11.908,55 (onze mil novecentos e oito reais e cinquenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

São Jerônimo da Serra/PR, 27 de julho de 2021.

Assinaturas: **VENICIUS DJALMA ROSA – Prefeito Municipal.**
ABREU, E MARTINS E CIA LTDA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 48/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2021
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA.**
EMPRESA CONTRATADA: **RR ANDRADE DISTRIBUIDORA LTDA**
CONTRATANTE: Município de São Jerônimo da Serra – PR
VALOR: R$ 13.390,00 (treze mil trezentos e noventa reais).
VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

São Jerônimo da Serra/PR, 27 de julho de 2021.

Assinaturas: **VENICIUS DJALMA ROSA – Prefeito Municipal.**
RR ANDRADE DISTRIBUIDORA LTDA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 48/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2021
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA.**
EMPRESA CONTRATADA: **BRUNO SILVESTRI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - EPP**
CONTRATANTE: Município de São Jerônimo da Serra – PR
VALOR: R$ 10.726,30 (dez mil setecentos e vinte e seis reais e trinta centavos).
VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

São Jerônimo da Serra/PR, 27 de julho de 2021.

Assinaturas: **VENICIUS DJALMA ROSA – Prefeito Municipal.**
BRUNO SILVESTRI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - EPP

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 48/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2021
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA.**
EMPRESA CONTRATADA: **C.K COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA**
CONTRATANTE: Município de São Jerônimo da Serra – PR
VALOR: R$ 22.713,70 (vinte e dois mil setecentos e treze reais e setenta centavos).
VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

São Jerônimo da Serra/PR, 27 de julho de 2021.

Assinaturas: **VENICIUS DJALMA ROSA – Prefeito Municipal.**
C.K COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 48/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2021
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA.**
EMPRESA CONTRATADA: **05. EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA.**
CONTRATANTE: Município de São Jerônimo da Serra – PR
VALOR: R$ 16.379,20 (dezesseis mil trezentos e dezenove reais e vinte centavos).
VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

São Jerônimo da Serra/PR, 27 de julho de 2021.

Assinaturas: **VENICIUS DJALMA ROSA – Prefeito Municipal**.
EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 48/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2021
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA.**
EMPRESA CONTRATADA: **M S R DA SILVA E SILVA LTDA.**
CONTRATANTE: Município de São Jerônimo da Serra – PR
VALOR: R$ 644.217,48 (seiscentos e quarenta e quatro mil duzentos e dezessete reais e quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

São Jerônimo da Serra/PR, 27 de julho de 2021.

Assinaturas: **VENICIUS DJALMA ROSA – Prefeito Municipal.**
M S R DA SILVA E SILVA LTDA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 48/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2021
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA.**
EMPRESA CONTRATADA: **NIRONI ALVES DE OLIVEIRA - ME**
CONTRATANTE: Município de São Jerônimo da Serra – PR
VALOR: R$ 10.115,00 (dez mil cento e quinze reais).
VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

São Jerônimo da Serra/PR, 27 de julho de 2021.

Assinaturas: **VENICIUS DJALMA ROSA – Prefeito Municipal.**
NIRONI ALVES DE OLIVEIRA -ME

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 48/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2021
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA.**
EMPRESA CONTRATADA: **RDLED COMERCIAL EIRELI.**
CONTRATANTE: Município de São Jerônimo da Serra – PR
VALOR: R$ 3.185,40 (três mil cento e oitenta e cinco reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

São Jerônimo da Serra/PR, 27 de julho de 2021.

Assinaturas: **VENICIUS DJALMA ROSA – Prefeito Municipal.**
RDLED COMERCIAL EIRELI

Publicado por:
Aliciany Maria de Oliveira Correa
Código Identificador:3C860EE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 282/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER, ao Sr. **JOÃO ELIZEU BERNARDO,** FISCAL DE TRIBUTOS**, nomeado** por esta Prefeitura Municipal em 03/11/1999, conforme Portaria 174/99 de 27/10/1999, 20 (vinte) dias de férias a que tem direito pelo período de trabalho de 03/11/2019 a 02/11/2020, a partir de 02/08/2021, devendo retornar ao trabalho em 22/08/2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

São Jerônimo da Serra, 27 de julho de 2021

VENICIUS DJALMA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Monaris
Código Identificador:C3DAEE3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 283/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER, ao Sr. **ANDRE CARLOS DA SILVA, Motorista**, contratado por esta Prefeitura Municipal em 28/07/1999 conforme Portaria 092/99 de 28/07/1999, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito pelo período de trabalho de 28/07/2020 a 27/07/2021, a partir de 28/07/2021, devendo retornar ao trabalho em 27/08/2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

São Jerônimo da Serra, 27 de julho de 2021

VENICIUS DJALMA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Monaris
Código Identificador:004B1309

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 286/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER, a Sra. **JUDITH IZABEL DE SALLES, AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, contratada por esta Prefeitura Municipal em 13/05/2019 conforme Portaria 204/19 de 13/05/2019, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito pelo período de trabalho de 13/05/2020 a 12/05/2021, a partir de 02/08/2021, devendo retornar ao trabalho em 01/09/2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

São Jerônimo da Serra, 27 de julho de 2021

VENICIUS DJALMA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Monaris
Código Identificador:52E8E15D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 284/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER, ao Sr. **DOUGLAS CATHARINO DE CARVALHO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, contratado por esta Prefeitura Municipal em 07/02/2018 conforme Portaria 059/18 de 07/02/2018, 20 (vinte) dias de férias a que tem direito pelo período de trabalho de 07/02/2020 a 06/02/2021, a partir de 02/08/2021, devendo retornar ao trabalho em 22/08/2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

São Jerônimo da Serra, 27 de julho de 2021

VENICIUS DJALMA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Monaris
Código Identificador:4AF714CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 285/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER, ao Sr. **RODRIGO MUNIZ DA CUNHA, AGENTE DE ENDEMIAS**, contratado por esta Prefeitura Municipal em 01/07/2016 conforme Portaria 264/16 de 04/07/2016, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito pelo período de trabalho de 01/07/2020 a 30/06/2021, a partir de 02/08/2021, devendo retornar ao trabalho em 01/09/2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

São Jerônimo da Serra, 27 de julho de 2021

VENICIUS DJALMA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Monaris
Código Identificador:F84C695A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCESSÃO DE DIÁRIAS

CONCESSÃO DE DIÁRIAS	
Nome	Venicius Djalma Rosa
Cargo/Função	Prefeito Municipal
Data	28/07/2021
Quantidade	1 (uma)
Valor	R$ 600,00
Destino	Curitiba – PR.
Motivação	Viajem para a Cidade de Curitiba, para participar de reunião com o Governador do Estado e para tratar de assuntos de interesse do Município. Despesa autorizada pela Lei Municipal nº 018/2021 com alterações da Lei Municipal nº 022/2021

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Nome	Camila da Silva Pereira
Cargo/Função	Secretária Municipal de Saúde
Data	28/07/2021
Quantidade	1 (uma)
Valor	R$ 500,00
Destino	Curitiba – PR.
Motivação	Viajem para a Cidade de Curitiba, para participar de reunião com o Governador do Estado e para tratar de assuntos de interesse do Município. Despesa autorizada pela Lei Municipal nº 018/2021 com alterações da Lei Municipal nº 022/2021

Publicado por:
Joao Elizeu Bernardo
Código Identificador:23E8E5B0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 058/2017- SJP PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 058/2017- SJP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos maquinários, pra atender as Secretarias de Obras, Urbanismo e Transportes do Município de São José das Palmeiras-PR.
Contrante: Município de São Jose das Palmeiras/PR
Contratada: Civonete Zamban - ME.
Fundamento: ART. 65, II, 'd' da Lei 8.666/93.
Altera o valor máximo constante na clausula terceira de R$ 493.800,00 (Quatrocentos e noventa e três mil e Oitocentos reais), para O preço será de R$ 617.250,00, (Seiscentos e dezessete mil duzentos e cinqüenta reais) até término do contrato.
Altera a duração do contrato, constante da Clausula Quarta, de 31 de Julho de 2021 para 31 de Julho de 2022.
A Cláusula Nona - Fica alterada a Cláusula nona do Contrato Licitatório, afim de que passe a figurar como fiscal do Contrato a Sra Isabela Aparecida Arboleya, excluindo a servidora Marisa Mendes de Araújo Neves de tal atribuição, nos termos da portaria nº 051/2021.

São José das Palmeiras/PR, 27 de Julho de 2021.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aparecida Conceição Santana Ribeiro
Código Identificador:8481477E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 045/2021 TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2021

PROCESSO LICITATORIO Nº 045/2021
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2021

Com fundamento no inciso II, do Art. 24, da Lei n.º 8.666/93, dispenso a licitação em favor da empresa BIANA ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO LTDA, localizada na Rua Marechal Candido Rondon, s/n – Centro - –São José das Palmeiras -PR, inscrita sob o CNPJ de n.º 37.062.505/0001-90, para a aquisição de 01 (uma) porta de vidro destinado a adequação da Ala Covid-19 da Unidade Básica de Saúde de São José das Palmeiras – PR..
São José das Palmeiras, 22 de julho de 2021.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Aparecida Conceição Santana Ribeiro
Código Identificador:D30DAE3E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA Nº 014/2021 - MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS/PR

EXTRATO DE DISPENSA Nº 014/2021
DESCRIÇAÕ DO OBJETO:
Aquisição de 01 (uma) porta de vidro destinado a adequação da Ala Covid-19 da Unidade Básica de Saúde de São José das Palmeiras – PR.
Fundamento legal: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93
Contratada:
Empresa: BIANA ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO LTDA DA
Endereço: Rua Marechal Candido Rondon, s/n - centro
Cidade: São José das Palmeiras - PR
CNPJ/MF: 37.062.505/0001-90
Preço: R$ 1.780,00 (um mil, setecentos e oitenta reais).
Prazo: Os produtos deverão ser entregues/instalados no prazo de no máximo de 10 (dez) dias, no Município de São José das Palmeiras, a partir do recebimento do pedido da Secretaria de Saúde. A vigência do contrato é 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, consoante disposto no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93..

São José das Palmeiras, 22 de Julho de 2021.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Aparecida Conceição Santana Ribeiro
Código Identificador:C19362B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação de acordo com o resultado exarado pela Comissão de Licitação a Dispensa de Licitação nº 014/2021, adjudicando o objeto de Bem/Serviço adquirido: aquisição de 01 (uma) porta de vidro destinado a adequação da Ala Covid-19 da Unidade Básica de Saúde de São José das Palmeiras – PR
A empresa vencedora foi: BIANA ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO LTDA, com o valor total de R$ 1.780,00 (um mil, setecentos e oitenta reais) .
Ficando autorizado o órgão competente da Prefeitura a expedição de documentos respectivos para a plena consolidação do previsto nesta licitação.

São José das Palmeiras, 22 de Julho de 2021.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Aparecida Conceição Santana Ribeiro
Código Identificador:FF55524C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE AQUISIÇÃO N.º 055/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2021

CONTRATO DE AQUISIÇÃO N.º 055/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2021.

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) porta de vidro destinado a adequação da Ala Covid-19 da Unidade Básica de Saúde de São José das Palmeiras – PR.
CONTRATANTE: Município de São José das Palmeiras.
CONTRATADA: BIANA ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO LTDA.
VALOR: R$ 1.780,00 (um mil, setecentos e oitenta reais) até término do contrato.
VIGÊNCIA: O presente contrato expira-se em 22 de outubro de 2021.

São José das Palmeiras, em 22 de julho de 2021.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Aparecida Conceição Santana Ribeiro
Código Identificador:066C262C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 101/2021 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº 101/2021
DATA: 27 de julho 2021

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 6º e 7º, do parágrafo único da Lei nº650 de 26 de novembro de 2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de até R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), incorporando ao Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2021 a seguinte dotação orçamentária:

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
01 - Departamento de Educação
12.361.0004.2018 - Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.90.94.00.00 - 0103 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R$ 35.000,00

Art. 2º - Como recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, provenientes do cancelamento totalou parcial da seguinte dotação orçamentária:

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
01 - Departamento de Educação
12.361.0004.2018 - Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00.00 - 0103 - Material de Consumo R$ 35.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 27 de julho de 2021.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aparecida Conceição Santana Ribeiro
Código Identificador:0F4D3A2B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº251/2021

DECRETO Nº 251/2021

Súmula: Homologa a Licitação na Modalidade de Pregão Presencial sob o nº 44/2021-PMSPPR.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES, PrefeitA Municipal de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em cumprimento do disposto nas Leis Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8883 de junho de 1994 E lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002.

D E C R E T A

Art. 1º Fica homologado o PARECER na forma estabelecida pela Pregoeira, extraído da licitação sob a modalidade de Pregão Presencial nº 44/2021-PMSPPR de 29 de maio de 2021, que tomou por objeto Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo odontológico, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Pedro do Paraná, despesa descrita no seguinte projeto:

Modalidade: Pregão Presencial nº 44/2021-PMSPPR de 29 de maio de 2021.
RECURSOS: PMSPPARANÁ RECURSOS PRÓPRIOS
07.001.10.301.0022.2060 – PAB – PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.302.0022.2062 PSB - PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
No Valor Máximo de R$ 112.278,73 (duzentos e doze mil, duzentos e setenta e oito reais e setenta e três centavos), em favor do proponente:

ODONTOMED CANAÃ LTDA – CNPJ/MF 07.947.536/0001-68, no valor de R$ 100.418,43 (cem mil, quatrocentos e dezoito reais e quarenta e três centavos).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Pedro do Paraná-PR, 27 de julho de 2021.

Registre-se e Publique-se.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosieli Cristina da Silva
Código Identificador:E32E8B4F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
ATO DE DIARIA 195

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS					
Nº	195	DATA	23	7	2021
FAVORECIDO		NEILA DE FATIMA LUIZÃO FERNANDES			
DESTINO VIAGEM		CURITIBA-PR			
OBJETIVO DA VIAGEM					
ADIANTAMENTO DE 03 DIARIAS COMPLESTAS A CIDADE DE CURITIBA-PR, COM A FINALIDADE DE PARTICIPAR DE AUDIENCIA NA SEAB-SECRETARIA DA AGRICULTUA E ABASTECIMENTO, NA NA SEDEST-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E TURISMO, E NA SEAB SECRETARIA DE ABASTECIMENTO, NO PERIODO DE 25 A 28/07/2021.					
INICIO E RETORNO PREVISTOS					
INICIO	25-abr-21		12:00	horas	
RETORNO	28-jul-21		12:00	horas	
Nº DE DIÁRIAS CONCEDIDAS			3		
VALOR UNITARIO DA DIÁRIA			780,47		
VALOR TOTAL CONCEDIDO			2.341,41		
AUTORIZO A CONCESSÃO:					

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por:
José Aparecido Alves de Oliveira
Código Identificador:D4BD0B90

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
ATO DE DIARIA 196

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS					
Nº	196	DATA	23	7	2021
FAVORECIDO		JOÃO BATISTA FERNANDES			
DESTINO VIAGEM		CURITIBA-PR			
OBJETIVO DA VIAGEM					
ADIANTAMENTO DE 03 DIARIAS COMPLESTAS A CIDADE DE CURITIBA-PR, COM A FINALIDADE DE PARTICIPAR DE AUDIENCIA NA SEAB-SECRETARIA DA AGRICULTUA E ABASTECIMENTO, NA NA SEDEST-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E TURISMO, E NA SEAB SECRETARIA DE ABASTECIMENTO, NO PERIODO DE 25 A 28/07/2021.					
INICIO E RETORNO PREVISTOS					
INICIO	25-abr-21	12:00	horas		
RETORNO	28-jul-21	12:00	horas		
Nº DE DIÁRIAS CONCEDIDAS		3			
VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA		507,31			
VALOR TOTAL CONCEDIDO		1.521,93			
AUTORIZO A CONCESSÃO:					
NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES					
PREFEITA MUNICIPAL					

Publicado por:
José Aparecido Alves de Oliveira
Código Identificador:9E50232E

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
ATO DE DIÁRIA 197

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS					
Nº	197	DATA	23	7	2021
FAVORECIDO		CASSEMIRO DE MEIRA GARCIA			
DESTINO VIAGEM		CURITIBA-PR			
OBJETIVO DA VIAGEM					
ADIANTAMENTO DE 03 DIARIAS COMPLESTAS A CIDADE DE CURITIBA-PR, COM A FINALIDADE DE PARTICIPAR DE AUDIENCIA NA SEAB-SECRETARIA DA AGRICULTUA E ABASTECIMENTO, NA NA SEDEST-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E TURISMO, E NA SEAB SECRETARIA DE ABASTECIMENTO, NO PERIODO DE 25 A 28/07/2021.					
INICIO E RETORNO PREVISTOS					
INICIO	25-abr-21	12:00	horas		
RETORNO	28-jul-21	12:00	horas		
Nº DE DIÁRIAS CONCEDIDAS		3			
VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA		507,31			
VALOR TOTAL CONCEDIDO		1.521,93			
AUTORIZO A CONCESSÃO:					
NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES					
PREFEITA MUNICIPAL					

Publicado por:
José Aparecido Alves de Oliveira
Código Identificador:554879B0

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
ATO DE DIÁRIA 198

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS					
Nº	198	DATA	23	7	2021
FAVORECIDO		MURILO FARIA CAETANO			
DESTINO VIAGEM		PARANAVAI-PR			
OBJETIVO DA VIAGEM					
ADIANTAMENTO DE 01 DIARIA REDUZIDA CIDADE DE PARANAVAI-PR, PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DO MUNICIPIO QUE FREQUENTAM AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR DE PARANAVAI, NO DIA 24/07/2021.					
INICIO E RETORNO PREVISTOS					
INICIO	24-jul-21	7:00	horas		
RETORNO	24-jul-21	12:00	horas		
Nº DE DIÁRIAS CONCEDIDAS		1			
VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA		47,09			
VALOR TOTAL CONCEDIDO		47,09			
AUTORIZO A CONCESSÃO:					
NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES					
PREFEITA MUNICIPAL					

Publicado por:
José Aparecido Alves de Oliveira
Código Identificador:E873F9F9

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
ATO DE DIÁRIA 202

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS					
Nº	202	DATA	27	7	2021
FAVORECIDO		PAULO SERGIO DIAS			
DESTINO VIAGEM		PARANAVAÍ/MARINGÁ-PR			
OBJETIVO DA VIAGEM					
ADIANTAMENTO DE 10 DIARIAS REDUZIDAS AS CIDADES DE PARANAVAI/MARINGA-PR, E REGIAO, PARA O TRANSPORTE DE PACIENTES USUARIOS DO SUS DO MUNICIPIO PARA TRATAMENTO ESPECIALIZADO DE SAUDE.					
INICIO E RETORNO PREVISTOS					
INICIO	27-jul-21	5:00	horas		
RETORNO	9-ago-21	19:00			
Nº DE DIÁRIAS CONCEDIDAS		10			
VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA		47,09			
VALOR TOTAL CONCEDIDO		470,90			
AUTORIZO A CONCESSÃO:					
NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES					
Prefeita Municipal					

Publicado por:
José Aparecido Alves de Oliveira
Código Identificador:A4AEE96E

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO TP 01/2020

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 25/2020
IDEUSO Nº 2020058

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ e a EMPRESA KLC CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA-ME, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 11.761.650/0001-76.

Cláusula Primeira - Nos termos do Art. 65, Inciso I, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, as partes resolvem prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 150 (cento e cinqüenta) dias compreendidos pelo período de 28/07/2021 a 28/12/2021, no valor de R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) referente a 25% do valor do contrato.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato originário, datado de 27 de abril de 2020.

São Pedro do Paraná-PR, 27 de julho de 2021.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Roma Ramos Gurson
Código Identificador:48B9593A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 180/2021

DECRETO Nº 180/2021

SÚMULA:Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1964 e Art. 8º Inc III da Lei municipal nº 1226/2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2020, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais).

06.001		EDUCAÇÃO		
12.365.0006-2015		MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRÉ) FUNDEB		
1360	3190.11.00.00	01101	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	136.000,00
Total da Unidade				**136.000,00**

10.001		FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0011-2027		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2350	3190.11.00.00	01000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	34.000,00
Total da Unidade				**34.000,00**

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o cancelamento parcial de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1964 e Art. 8º Inc III da Lei Municipal nº 1226/2020.

04.001		TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIARIOS		
26.782.0004-2007		MANUTENÇÃO DO TRANSP. URBANO E TRANSP. RURAL		
480	3190.11.00.00	01000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	34.000,00
Total da Unidade				**34.000,00**

06.001		EDUCAÇÃO		
12.361.0006-2013		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB		
930	3190.11.00.00	01101	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	136.000,00
Total da Unidade				**136.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 27 de julho de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:3A6C05BB

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 181/2021

DECRETO Nº 181/2021.

SÚMULA:Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R$ 111.689,35 (Cento e onze mil e seiscentos e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 1226/2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2021, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R$ 111.689,35 (Cento e onze mil e seiscentos e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos).

03.001		ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0003-2005		MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		
380	3390.47.00.00	01504	Obrigações Tributárias e Contributivas	200,00
Total da Unidade				**200,00**

02.001		GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0003-2006		CODENOP – CONS. PUBLICO INT. DES. TERR. NORDESTE PR		
220	3371.70.00.00	01000	Rateio p/ Participação em Consorcio Publico	20.000,00
Total da Unidade				**20.000,00**

04.001		TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIARIOS		
26.782.0004-2007		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE URBANO E TRANSP. RURAL		
510	3390.30.00.00	01504	Material de Consumo	29.800,00
690	4490.52.00.00	01000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total da Unidade				**34.800,00**

06.001		EDUCAÇÃO		
12.367.0006-2019		APOIO A EDUCAÇÃO BASICA MODALIDADE ESPECIAL FUNDEB		
1570	3350.43.00.00	01102	Subvenções Sociais	56.613,74
Total da Unidade				**56.613,74**

09.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0009-2022		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1888	3390.30.00.00	03338	Material de Consumo	75,61
Total da Unidade				**75,61**

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de cancelamento parcial, excesso de arrecadação e o superávit financeiro de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964e Lei Municipal nº 1226/2020.

03.001		ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0003-2005		MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		
320	3390.34.00.00	01000	Outras Despesas de Pessoal Dec. Cont. Tercei	15.000,00
340	3390.36.00.00	01000	Outros Serviços de Terceiros– Pessoa Física	10.000,00
Total da Unidade				**25.000,00**

Excesso de Arrecadação

1718026100000000000 – COTA - PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP – PRINCIPAL	30.000,00
1758011100000000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB – PRINCIPAL	56.613,74
Total	86.613,74

Superávit Financeiro

03338 – Portaria 1536 Bloco de Custeio Ações Serv. Publico em Saúde – Coronavirus	75,61
Total	**75,61**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 27 de julho de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:6064E17B

ADMINISTRAÇÃO GERAL
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/202

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2021E EXTRATO DE CONTRATO Nº 191/2021 E 192/2021 COM VIGENCIA DE 12(DOZE) MESES

OBJETO: **Contratação de Empresa Especializada Que Forneça Profissionais de Limpeza Para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Sapopema-Pr.**

Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto as empresas **ANGELICA CRISTINA DE MELO DE SA - MEI,CNPJ: 42.605.511/0001-87**com o valor de R$: 14.280,00

(quatorze mil duzentos e oitenta reais), **SELMA REGINA LOPES DOS SANTOS - MEI**,CNPJ: 42.604.440/0001-06com o valor de 14.280,00 (quatorze mil duzentos e oitenta reais), sendo o valor total do certame R$ 28.560,00 (Vinte e Oito Mil, Quinhentos e Sessenta Reais).

Sapopema Pr, 27 de julho de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:D3EF66B0

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITORIO NORDESTE DESERTO DE LICITAÇÃO Nº. 01/2021

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº. 07/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE FILTROS E PEÇAS/ ACESSÓRIOS PARA OS VEÍCULOS DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO NORDESTE DO PARANÁ – CODENOP.

MOTIVO: Fica declarado Deserto o **Pregão Presencial nº 07/2021,**por não ter comparecido nenhuma empresa interessada.

Sapopema, 27 de julho de 2021

DIRCE DE F. VIEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Código Identificador:68872197

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 027/2021

Pregão Presencial nº. 005/2021

OBJETO DO REGISTRO E DO PREÇO: Consideram-se **REGISTRADOS** os preços para futura eventual aquisição de Cestas Básicas, destinadas aos Servidores Públicos Municipais, conforme quantidades e especificações contidas abaixo:

LOTE	DESCRIÇÃO do lote	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CESTA BASICA	6.409	unid	R$ 236,59	R$ 1.516.305,31

DETENTORA DA ATA: RB DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA.
CNPJ sob n.º 39.782.001/0001-04.
VIGÊNCIA: prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses contados a partir **da data de sua assinatura.**
DATA DA ASSINATURA: **19/04/2021.**
FORO: Comarca de Sengés.
** **PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL**

Sengés, 27 de julho de 2021.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no site www.senges.pr.gov.br.

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:9E8C7BED

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 020/2021

Pregão Eletrônico nº. 026/2021

OBJETO DO REGISTRO E DO PREÇO: Consideram-se **REGISTRADOS** os preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos convencionais de marca e genéricos, que não fazem parte da listagem da Farmácia Básica Municipal, que serão distribuídos aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), mediante maior percentual de desconto sobre o a Lista de Preços de Medicamentos ANVISA conforme quantidades e especificações contidas abaixo:

Percentual de Desconto sobre o preço (PMC) da Lista de Preços de Medicamentos ANVISA	
Convencional de marca	12% (doze por cento)
Genérico	36% (trinta e seis por cento)
VALOR TOTAL ESTIMADO	**R$ 24.000,00**

DETENTORA DA ATA: GOUVEA & RESENDE LTDA – ME
CNPJ sob nº 04.017.092/0001-73.
VIGÊNCIA: prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses contados a partir **da data de sua assinatura.**
DATA DA ASSINATURA: **14/04/2021.**
FORO: Comarca de Sengés.
** **PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL**

Sengés, 27 de julho de 2021.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no site www.senges.pr.gov.br.

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:DD00A39E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO n.º 132/2021
PREGÃO PRESENCIAL n.º 065/2021

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a abertura de processo de licitação visando à contratação de empresa para fornecimento de forma única de gêneros alimentícios, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, por ocasião do Dia das Crianças, conforme especificações contidas neste Termo de referencia e na solicitação em anexo.

DEMARTF GENEROS ALIMENTICIOS LTDA no lote 01, no objeto desta licitação, com o valor total de R$ 15.630,50 (quinze mil seiscentos e trinta reais e cinqüenta centavos).

HOMOL: 27/07/2021.

Sengés, 27 de Julho de 2021.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:72FD83FC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2895/2021

SÚMULA. NOMEIA GESTOR PARA CONVÊNIO ENTRE O ESTADO DO PARANÁ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO – SEDEST E O MUNICÍPIO DE SENGÉS, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, **Nelson Ferreira Ramos,** no uso das atribuições de seu cargo,

D E C R E T A

Art. 1º - NOMEIA a servidora THAIS HASHIGUCHI BULKA, Diretora de Departamento do Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, para atuar como GESTORA no Convênio entre o Município de Sengés e o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Sustentável e do Turismo - SEDEST.
Art. 2º - O Convênio a que se refere esse Decreto tem por objeto a conjugação de esforços na implementação de ações para a execução do "Programa permanente de esterilização cirúrgica de cães e gatos", visando assegurar o fortalecimento de políticas públicas da área de controle populacional de cães e gatos e educação para a tutela responsável no Estado, por meio de procedimentos cirúrgicos de esterilização (ováriosalpingo- histerectomia e orquiectomia) em Unidades Móveis de Esterilização, no Município de Sengés, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho, parte integrante e indissociável deste instrumento.
Art. 3º - Compete ao servidor aqui designado a responsbilidade pelo acompanhamento e fiscalização do convênio, e pela execução da contrapartida, sem prejízo de outros que se fizerem necessárias.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal n.º 2540, de 16 de outubro de 2.020.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 27 de julho de 2021.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:F8BE5195

LEGISLATIVO MUNICIPAL
AUTÓGRAFO DE LEI Nº 515/2021

SÚMULA: ABRE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias:
08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
005 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0011.2035 – MANUT. DO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
3155.102 - 4.4.90.52.00.00 – Obras e Instalações – R$ 350.000,00

Art. 2º. - Para acorrer ao crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

002 – Departamento de Educação Básica
005 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0011.2035 – MANUT. DO DEPTO DE ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB
3080. 102 – 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – R$ 240.000,00
3100. 102 - 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais – R$ 110.000,00

Art. 3º.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.
(Esta Lei foi Decretada pela Câmara Municipal de Sengés, em Sessão Extraordinária realizada em data de 27-07-2021, conferindo com o original que consta no Livro de Registro de Leis deste Legislativo).
Sala das Sessões, em 27 de Julho de 2021.

HILLEBRAND DE BOER
Presidente

VANDERLEIA APª DE AZEVEDO NUNES
Vice-Presidente

Publicado por:
Luciane Aparecida Vieira
Código Identificador:B75E27E7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO PANE PERFETTO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Prefeita Municipal, ANA RUTH SECCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela procuradoria jurídica, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº :	49/2021
b) Licitação Nrº :	37/2021
c) Modalidade :	Pregão
d) Data Adjudicação :	27/07/2021
e) Objeto da Licitação :	Aquisição de Alimentos de Soja (Leite de Soja) para atender famílias em situação de vulnerabilidade social

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: PANE PERFETTO SOLUCOES ALIMENTICIAS LTDA
CNPJ/CPF: 35.158.642/0001-06

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	Unidades de alimento de soja com frutas: alimento líquido a base de extrato de soja, com suco ou polpa de frutas, sem lactose, sem glúten e sem colesterol, com açúcar. Sabor MARACUJÁ. Alimento deverá possuir, no mínimo, vitamina C. O alimento deverá ser entregue em embalagem primária: Caixa de papelão tipo tetra pack, contendo 1000 ml. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 06 (seis) meses. MARCA PURITY	LITROS	8.004,00	5,03	40.260,12

Valor Total Homologado- R$ 40.260,12

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

SERTANÓPOLIS, 27 de julho de 2021.

ANA RUTH SECCO
Prefeita Municipal de Sertanópolis

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador:43B5D6FD

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO Nº46/2021

AVISO DE LICITAÇÃO Nº46/2021
A Prefeita Municipal Ana Ruth Secco através de sua Pregoeira Municipal Márcia Adriana Reis Silva e sua equipe de apoio no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 002/2021, de

05/01/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 12 de agosto de 2021, às 09h00min** no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br o recebimento das propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 46/2021 na modalidade Pregão Eletrônico. Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico supracitado e/ou e-mail: compras@sertanopolis.pr.gov.br.
Objeto da Licitação: Aquisição de CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado à Quente. SERTANÓPOLIS, 27 de julho de 2021.

ANA RUTH SECCO
Prefeita Municipal

MÁRCIA ADRIANA REIS SILVA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador:35A5EBBE

SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE
3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº. 46/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2019

Ao instrumento particular para Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de sistemas, para implantação de um sistema integrado de gestão pública, com acesso ilimitado de usuários, entre o **SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 78.318.359./0001-07 situado na Rua Senador Souza Naves, nº 487, Centro, Sertanópolis-PR, neste ato representado pela diretora superintendente **DAIANY MARTINS KOZAN LEVISTKI**, portadora da cédula de identidade R.G. Nº 5.432.747-1/SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob N.º 006.807.059-45, residente e domiciliado nesta cidade de Sertanópolis e a empresa: **ELOTECH GESTÃO PUBLICA LTDA,** CNPJ Nº 80.896.194/0001-94, situada na Rua Professor Giampero Monaci, 14 S/ 14, sala 101, Bairro Novo Horizonte, Maringá, CEP. 87.010-090, neste ato representado pelo senhor **MARCO AURÉLIO CASTALDO ANDRADE**, com cédula de identidade n° 3.310.446-4-PR, inscrito no CPF N° 708.899.709-63, residente e domiciliado à Avenida Cerro Azul N° 2.649-Lote G 36, Jardim Novo Horizonte, CEP: 87.010-055, na cidade de Maringá-PR**,** doravante denominada Contratada.

CLÁUSULA PRIMEIRA.
O presente Termo Aditivo- tem por objeto a Prorrogação do Contrato nº 46/2019 conforme previsto na *Cláusula Sexta – da duração do contrato*.
- Fica então prorrogado *por 12 meses, a partir da data de 29/07/2021,* conforme prevê o artigo 57, inciso II da Lei de Licitações – 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas.
E, por estarem justos e certos e acordados com o presente termo aditivo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma que serão anexadas ao contrato inicial, feito na época e aditado nesta oportunidade na presença das testemunhas constantes.

Sertanópolis, 27 de julho de 2021

DAIANY MARTINS KOZAN LEVISTKI
Diretora superintendente do Serviço Municipal de Saúde – Contratante

ELOTECH GESTÃO PUBLICA LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____	_____
NOME	NOME
CPF:	CPF:

Publicado por:
Pedro Antonio Rafaeli Cherri
Código Identificador:F62D59FD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2021

O Município de Sulina – Paraná, torna público, que no dia **10/08/2021**, às **09:00 horas**, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo **MENOR PREÇO**, que tem por objeto o **"REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO, LANTERNAGEM E PINTURA, COM TINTA E INSUMOS INCLUSOS"**. Cópia do Edital e demais informações poderão ser obtidas na Secretaria da Comissão de Licitação ou pelo Fone/Fax: (46) 3244-8000 – e-mail: licitacaosulina@hotmail.com.

Sulina(Pr), 27 de julho de 2021.

PAULO HORN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ediceia Schafer Rosa
Código Identificador:C95E8DC2

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 181/2017

Referente à Tomada de Preços n 06/2018. Contratada: **ATITUDE AMBIENTAL LTDA**. CNPJ n 07.075.504/0001-10**. Objeto do aditivo: PRAZO:** Fica aditado R$ 21.674,28 (Vinte e Um Mil Seiscentos e Setenta e Quatro Reais e Vinte e Oito Centavos), passando o valor global do contrato original a ser R$ 99.306,36 (Noventa e Nove Mil Trezentos e Seis Reais e Trinta e Seis Centavos), elevando o valor mensal de R$ 1.667,00 (Um Mil Seiscentos e Sessenta e Sete Reais) para R$ 1.806,19 (Um Mil Oitocentos e Seis Reais e Dezenove Centavos) conforme índice IPC-A de 8,35% acumulado no período de junho de 2020 a junho de 2021. **Fundamento:** artigo 57, Inciso II e artigo 65, § 8º da Lei 8.666/93.

Sulina, 26 de julho de 2021.

PAULO HORN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ediceia Schafer Rosa
Código Identificador:ADD93C74

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 34/2021

O **MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES**, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria N° **001/2021**, publicada no órgão Oficial de Imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo senhor Lucinei Carlos Thomaz, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei N° 8.666/93 e suas alterações, comunica a Dispensa de Licitação em epigrafe, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA O POSTO DE IDENTIFICAÇÃO DO MUNICIPIO DE TEIXEIRA SOARES**.

CONTRATADA: MICHAEL EDUARDO PIETROCHINSKI, inscrita no CNPJ Nº 21.718.933/0001-99 com sede Rua Treze de Maio, 1184 CJ09 – São Francisco, CEP: 80.510-030, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

Valor Total: R$ 11.510,00 (Onze mil e quinhentos e dez reais).

Fundamento: Artigo 24, inciso II da Lei N° 8.666/93.

Teixeira Soares, 22 de julho de 2021.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

JANIELI DAYANE RODRIGUES EVANGELISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:975AA402

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 35/2021

O **MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES**, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria N° **001/2021**, publicada no órgão Oficial de Imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo senhor Lucinei Carlos Thomaz, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei N° 8.666/93 e suas alterações, comunica a Dispensa de Licitação em epigrafe, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE PAREDES DIVISÓRIAS (TIPO NAVAL) DE EUCATEX, COM INSTALAÇÃO,** para as Secretarias Municipais de Administração e Educação.

CONTRATADA: NEW PONTA GROSSA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 02.397.464/0001-09 com sede Rua Carlos Thoms 68, – Centro, CEP: 84.500-000, na cidade de Irati, Estado do Paraná.

Valor Total: R$ 6.294,04 (Seis mil e duzentos e noventa e quatro reais e quatro centavos).

Fundamento: Artigo 24, inciso II da Lei N° 8.666/93.

Teixeira Soares, 22 de julho de 2021.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

JANIELI DAYANE RODRIGUES EVANGELISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:31FC16AD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 36/2021

O **MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES**, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria N° **001/2021**, publicada no órgão Oficial de Imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo senhor Lucinei Carlos Thomaz, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei N° 8.666/93 e suas alterações, comunica a Dispensa de Licitação em epigrafe, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE 05 ROÇADEIRAS,** para as Secretarias Municipais de Administração e Obras.

CONTRATADA: GASPARELO FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 34.290.876/0001-31 com sede na Rua Benjamin Constante, – Centro- CEP: 84.530-000, na Cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná.

Valor Total: R$ 13.795,00 (Treze mil e setecentos e noventa e cinco reais).

Fundamento: Artigo 24, inciso II da Lei N° 8.666/93.

Teixeira Soares, 26 de julho de 2021.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

JANIELI DAYANE RODRIGUES EVANGELISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:F8712C07

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2021

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios na Forma de Kit Merenda Escolar, para a Distribuição junto aos Alunos da Rede Municipal de Ensino, devido a Suspensão das Aulas por Conta da Pandemia da Covid-19, de acordo com o Decreto Nº 683/2020 ART Nº18, para a Secretária Municipal de Educação, nos termos da Lei N° 8.666/93, de 21 de junho de 1993**,** conforme Edital e seus anexos.

DATA: 11/08/2021. **HORA:** 09:00 Horas.

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br_____"**Acesso Identificado**".

OBS: O EDITAL encontra-se disponível também no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42) 3460 - 1155, no horário das 9:00 ás 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas, ou pelo e-mail: licitacaoecompras@teixeirasoares.pr.gov.br.

Teixeira Soares, 28 de julho de 2021.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

JACIEL VIEGANDT
Pregoeiro

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:3E50CA96

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 151/2021 PREGÃO 42/2021

CONTRATANTE: Município de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.

CONTRATADA: JOÃO ACIR MIRANDA TEIXEIRA SOARES ME, inscrita no CNPJ Nº81.906.034/0001-41, com sede na Rua Domingos Molinari, Nº 60, Centro, na cidade de Teixeira Soares, no Estado do Paraná.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE TEIXEIRA.

Valor Total: R$ 455.000,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais).

FISCAL DE CONTRATO: Sr. ANDRÉ LEONARDO SCHAPUIS CPF: 081.100.409-00

DATA DE ASSINATURA: 25/06/2021

FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:585ED7A6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 155/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N° 52/2021

CONTRATANTE: Município de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.

CONTRATADA: 1. IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 36.445.798/0001-22, com sede Rua Jorge Alves Ribeiro, Nº 1750, BRCAO 06, CEP: 85055-040, Guarapuava/PR.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS, PARA ÔNIBUS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL.

Valor Total: **R$ 171.600,00 (cento e setenta e um mil e seis reais).**

FISCAL DE CONTRATO: Sr. André Pedro Scheidt
CPF: 074.621.199-60

DATA DE ASSINATURA: 28/07/2021

FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal, de Teixeira Soares PR

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:324EDA61

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 156/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N° 52/2021

CONTRATANTE: Município de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.

CONTRATADA: 2. RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 04.895.855/0001-89, com sede Alameda VIRGILIO MOREIRA, Nº 483, NHAPINDAZAL, CEP: 84500-532, Irati/PR.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS, PARA ÔNIBUS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL.

Valor Total: **R$ 271.994,40 (duzentos e setenta e um mil, novecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).**

FISCAL DE CONTRATO: Sr. André Pedro Scheidt
CPF: 074.621.199-60

DATA DE ASSINATURA: 28/07/2021

FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal, de Teixeira Soares PR

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:69F09181

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 157/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N° 51/2021

CONTRATANTE: Município de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.

CONTRATADA: 1) ROMA PRÉ- MOLDADOS DE CIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 79.575.442/0001-62, com sede Avenida Senador Flavio Carvalho Guimarães 3103, CEP: 84.070.460 na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

OBJETO: Aquisição de Abrigo para Passageiros (Ponto de Ônibus Padrão DER-Pr) em Estrutura Pré-Moldada, para uso dos Estudantes do Município de Teixeira Soares, com serviço de instalação.

Valor Total: R$ 48.188,00 (quarenta e oito mil e cento e oitenta e oito reais).

FISCAL DE CONTRATO: Sr. WILIAN SCHARNESKI
CPF: 287.941.929-87

DATA DE ASSINATURA: 27/07/2021

FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal, de Teixeira Soares PR

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:DA5A798C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 169/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N° 46/2021

CONTRATANTE: Município de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.

CONTRATADA: 1) E.E. FARAGO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 13.848.214/0001-64, com sede na Rua JOAO RIBEIRO DOS REIS, Nº 474, CENTRO - Teixeira Soares/PR - CEP 84530-000.

Valor Total: **R$ 4.910,06 (quatro mil, novecentos e dez reais e seis centavos).**

OBJETO: Aquisição de Materiais Elétricos, para serem no Serviço de Acolhimento Institucional – Casa Lar Tia Dete.

FISCAL DO CONTRATO: Sra. Mariana Alves Conde
CPF: 034.163.859-50

DATA DE ASSINATURA: 22/07/2021.

FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito do Município de Teixeira Soares

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:D888B3A5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 170/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N° 46/2021

CONTRATANTE: Município de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.

CONTRATADA: 2). G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 11.175.931/0001-47, com sede a RUA HENRIQUE SCHWERIN 766 SALA 01 - BAIRRO JOSE BONIFACIO CEP 99701-506 - ERECHIM/RS.

Valor Total: **R$ 5.271,00 (cinco mil e duzentos e setenta e um reais).**

OBJETO: Aquisição de Materiais Elétricos, para serem no Serviço de Acolhimento Institucional – Casa Lar Tia Dete.

FISCAL DO CONTRATO: Sra. Mariana Alves Conde
CPF: 034.163.859-50

DATA DE ASSINATURA: 22/07/2021.

FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito do Município de Teixeira Soares

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:92A386F0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 171/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N° 46/2021

CONTRATANTE: Município de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.

CONTRATADA: 3) RDLED COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 29.413.075/0001-86, com sede na Rua OLIVEIRA VIANA, Nº 671, HAUER - Curitiba/PR - CEP 81630-070.

Valor Total: **R$ 749,96 (setecentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos).**

OBJETO: Aquisição de Materiais Elétricos, para serem no Serviço de Acolhimento Institucional – Casa Lar Tia Dete.

FISCAL DO CONTRATO: Sra. Mariana Alves Conde
CPF: 034.163.859-50

DATA DE ASSINATURA: 22/07/2021.

FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito do Município de Teixeira Soares

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:0BEA12D4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 172/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N° 46/2021

CONTRATANTE: Município de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.

CONTRATADA: 4) WILLIAM RAFAEL DA COSTA DE LIMA, inscrita no CNPJ Nº 37.134.967/0001-76, com sede na Rua Conrado Schiffer, Nº 400, APT 0011; BLOCO 8, Estrela-Ponta Grossa/PR-CEP84050-904.

Valor Total: **R$ 6.783,00 (seis mil e setecentos e oitenta e três reais).**

OBJETO: Aquisição de Materiais Elétricos, para serem no Serviço de Acolhimento Institucional – Casa Lar Tia Dete.

FISCAL DO CONTRATO: Sra. Mariana Alves Conde
CPF: 034.163.859-50

DATA DE ASSINATURA: 22/07/2021.

FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito do Município de Teixeira Soares

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:139A369A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 173/2021 PREGÃO PRESENCIAL 49/2021

CONTRATANTE: Município de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.

CONTRATADA: 1) ARMAZEM SANTA LUZIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 76.212.315/0001-64 com sede na Rua Jose Bonato Strapasson, Nº 152, Bloco 1, Bairro Sapopema, CEP: 83.414.450 na Cidade de Colombo, Estado do Paraná.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO E DESMONTE DE ROCHAS, COM O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA, EXPLOSIVOS, LIBERAÇÃO NO EXÉRCITO, ESCOLTA ARMADA E TÉCNICO CAPACITADO, COM MALHA DE 1,80 X 3,60 MTS, NA PEDREIRA MUNICIPAL.

Valor Total: R$ 522.000,00 (quinhentos e vinte e dois mil reais).

FISCAL DE CONTRATO: Sr. Nilto Totti Camargo
CPF: 038.003.209-08

DATA DE ASSINATURA: 27/07/2021

FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:D695F1FB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 174/2021 DISPENSA 36/2021

CONTRATANTE: Município de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.

CONTRATADA: GASPARELO FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 34.290.876/0001-31 com sede na Rua Benjamin Constante, – Centro- CEP: 84.530-000, na Cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE 05 ROÇADEIRAS, para as Secretarias Municipais de Administração e Obras.

Valor Total: R$ 13.795,00 (Treze mil e setecentos e noventa e cinco reais).

FISCAL DE CONTRATO: DAVID ELIAS FOGAÇA
CPF: 669.352.379-04

DATA DE ASSINATURA: 27/07/2021

FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito do Município de Teixeira Soares (PR)

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:DC81C599

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 46/2021

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria Nº **02/2021** de **01/01/2021**, após analisar as propostas apresentadas pelas proponentes:

ADJUDICADA: 1). E.E. FARAGO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 13.848.214/0001-64, com sede na Rua JOAO RIBEIRO DOS REIS, Nº 474, CENTRO - Teixeira Soares/PR - CEP 84530-000.

Valor Total: R$ 4.910,06 (quatro mil, novecentos e dez reais e seis centavos).

ADJUDICADA: 2). G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 11.175.931/0001-47, com sede a RUA HENRIQUE SCHWERIN 766 SALA 01 - BAIRRO JOSE BONIFACIO CEP 99701-506 - ERECHIM/RS.

Valor Total: R$ 5.271,00 (cinco mil e duzentos e setenta e um reais).

ADJUDICADA: 3) RDLED COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 29.413.075/0001-86, com sede na Rua OLIVEIRA VIANA, Nº 671, HAUER - Curitiba/PR - CEP 81630-070.

Valor Total: R$ 749,96 (setecentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos).

ADJUDICADA: 4) WILLIAM RAFAEL DA COSTA DE LIMA, inscrita no CNPJ Nº 37.134.967/0001-76, com sede na Rua Conrado Schiffer, Nº 400, APT 0011; BLOCO 8, Estrela-Ponta Grossa/PR-CEP84050-904.

Valor Total: R$ 6.783,00 (seis mil e setecentos e oitenta e três reais).

Destarte, **HOMÓLOGO** apresente licitação para que surta os devidos efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, 21 de julho de 2021.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal Teixeira Soares PR

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:ED4154A8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 51/2021

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria Nº **002/2021** de **01/01/2021**, após analisar as propostas apresentadas pelas proponentes:

ROMA PRÉ- MOLDADOS DE CIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 79.575.442/0001-62, com sede Avenida Senador Flavio Carvalho Guimarães 3103, CEP: 84.070.460 na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

Valor total: R$ 48.188,00 (quarenta e oito mil e cento e oitenta e oito reais).

Destarte, **HOMÓLOGO** apresente licitação para que surta os devidos efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, em 26 de julho de 2021.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal, de Teixeira Soares (PR)

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:D480DB8C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 52/2021

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria Nº **02/2021** de **01/01/2021**, após analisar as propostas apresentadas pelas proponentes:

ADJUDICADA: 1). IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 36.445.798/0001-22, com sede Rua Jorge Alves Ribeiro, Nº 1750, BRCAO 06, CEP: 85055-040, Guarapuava/PR.

Valor Total: R$ 171.600,00 (cento e setenta e um mil e seis reais).

ADJUDICADA: 2). RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 04.895.855/0001-89, com sede Alameda VIRGILIO MOREIRA, Nº 483, NHAPINDAZAL, CEP: 84500-532, Irati/PR.

Valor Total: R$ 271.994,40 (duzentos e setenta e um mil, novecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).

Destarte, **HOMÓLOGO** apresente licitação para que surta os devidos efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, 27 de julho de 2021.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal Teixeira Soares PR

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:EEA57F18

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2021

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria Nº **002/2021** de **01/01/2021**, após analisar as propostas apresentadas pelas proponentes:

1). JOÃO ACIR MIRANDA TEIXEIRA SOARES ME, inscrita no CNPJ Nº81.906.034/0001-41, com sede na Rua Domingos Molinari, Nº 60, Centro, na cidade de Teixeira Soares, no Estado do Paraná.

Valor Total: R$ 455.000,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais).

Destarte, **HOMÓLOGO** apresente licitação para que surta os devidos efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, em 25 de junho de 2021.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito do Municipal

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:88E0E46C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2021

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria Nº **02/2021** de **01/01/2021**, após analisar as propostas apresentadas pelas proponentes:

ADJUDICADA: 1) ARMAZEM SANTA LUZIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 76.212.315/0001-64 com sede na Rua Jose Bonato

Strapasson, Nº 152, Bloco 1, Bairro Sapopema, CEP: 83.414.450 na Cidade de Colombo, Estado do Paraná.

Valor Total: R$ 522.000,00 (quinhentos e vinte e dois mil reais).

Destarte, **HOMÓLOGO** apresente licitação para que surta os devidos efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, 26 julho de 2021.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal Teixeira Soares PR

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:E58D409C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 163/19.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N° 62/19.
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS LEVES, VANS, KOMBIS, MICRO-ÔNIBUS E ÔNIBUS PARA OS VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, conforme Termo de Referência – Anexo III, conforme Edital de Pregão nº 62/2019 e anexos.
CONTRATANTE: Município de Teixeira Soares/PR.
CONTRATADA: AUTO POSTO ABS LTDA inscrita no CNPJ Nº 03.582.093/0001-03 com sede na Avenida Ivo Leão, 01– Centro - CEP: 84.535-000, na Cidade de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná.
CLÁUSULA EDITADA: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo PRORROGAR o CONTRATO N° 163/2019 até o dia 24 de outubro de 2021, obedecendo à destinação vinculada ao Processo Licitatório.

Teixeira Soares, 24 de julho de 2021.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito do Município de Teixeira Soares(PR)

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:D6B8E1D1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 164/19.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N° 62/19.
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS LEVES, VANS, KOMBIS, MICRO-ÔNIBUS E ÔNIBUS PARA OS VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, conforme Termo de Referência – Anexo III, conforme Edital de Pregão nº 62/2019 e anexos.
CONTRATANTE: Município de Teixeira Soares/PR.
CONTRATADA: DOUGLAS COSTA 04443548912 inscrita no CNPJ Nº 17.414.285/0001-57 com sede na Rua Horácio Nunes, s/n– Centro - CEP: 84530-000, na Cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná.
CLÁUSULA EDITADA: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo PRORROGAR o CONTRATO N° 164/2019 até o dia 24 de outubro de 2021, obedecendo à destinação vinculada ao Processo Licitatório.

Teixeira Soares, 24 de julho de 2021.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito do Município de Teixeira Soares (PR)

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:230B60D4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N 08/2021

O Município de Teixeira Soares torna público que fará realizar, ás 09:30 horas do dia 19 de agosto do ano de 2021, na Rua XV de Novembro n° 135 em Teixeira Soares, Paraná, Brasil**, TOMADA DE PREÇOS,** sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da (*s*) seguintes (*s*) obras (*s*):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e Unidade de Medida	Prazo de execução (dias)
Rodovia Reno João Neves (PR-438)	Construção barracão industrial	555,87 m2	300

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacaoecompras@teixeirasoares.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 42 – 34601155.
Teixeira Soares, 28 de julho de 2021.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:EAA92C02

SECRETARIA DA FAMILIA
EDITAL 01/2021 - CMAS

EDITAL 01/2021

A Sra. DAIANE ROSSANA HEINEN, presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Teixeira Soares – PR, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal n. 1859/2019.

CONVOCA a XII Conferência Municipal de Assistência Social com o tema central: **"Assistência Social: direito do povo e dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social"**a ser realizada no dia 27 de agosto de 2021.

As despesas decorrentes da aplicação deste Edital correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Este Edital entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.

Teixeira Soares, 26 de julho de 2021.

DAIANE ROSSANA HEINEN
Presidente do CMAS

Publicado por:
Mariana Alves Conde
Código Identificador:40B0A54D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 546/2021

EDMILSON PEDRO DE MOURA, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 40, § 7º e 8º da Constituição Federal combinado com o Artigo 50 da Lei 868/2006 de 22/11/2006 e com o Artigo 24 e 25 da EC 103/2019,

R E S O L V E
Artigo 1º - Conceder Pensão Vitalícia a Senhora **APARECIDA FRANCISCO DA SILVA PEREIRA,** no valor de R$: 2.203,30 (dois mil, duzentos e três reais e trinta centavos) a partir de 21 de julho de 2021, nos termos do Processo nº 017/2021, cujo pagamento mensal será de 100% (cem por cento) da última remuneração do servidor aposentado **JOSÉ VICENTE PEREIRA.**
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 27 de julho de 2021.

EDMILSON PEDRO DE MOURA
Prefeito do Município

MARA CRISTINA DE PAULA
Superintendente do FPSMTB

Publicado por:
Anselmo Aparecido Pavani
Código Identificador:3C2B54DF

LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO NO. 86/2021

Licitação Modalidade: Pregão No. 86/2021
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA-PR.
Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação para a empresa:

Vencedores
Nome Itens / Lotes
CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME
14 - 21 - 22 - 30 - 34 - 37 - 43
R$ 69.384,40(sessenta e nove mil, trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos)

CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI
27 - 41
R$ 13.538,55(treze mil, quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA MARTINS
36 - 40
R$ 13.168,95(treze mil, cento e sessenta e oito reais e noventa e cinco centavos)

CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI
1 - 2 - 4 - 5 - 7 - 8 - 9 - 19 - 32 - 38 - 39
R$ 105.436,45(cento e cinco mil, quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos)

NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
24 - 26 - 33
R$ 3.794,68(três mil, setecentos e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos)

ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
10 - 35
R$ 5.124,40(cinco mil, cento e vinte e quatro reais e quarenta centavos)

DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
16
R$ 20.451,60(vinte mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos)

PRO SAUDE COM DE PROD HOSPITALARES EIRELI
3 - 11 - 13 - 17 - 20 - 28 - 29 - 31 - 42
R$ 100.427,00(cem mil e quatrocentos e vinte e sete reais)

Terra Boa, 27 de julho de 2021.

EDMILSON PEDRO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:14A1348A

LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2021

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO - REGISTRO DE PREÇO PARA UMA EVENTUAL contratação de empresa para prestação de serviços de lavagens de veículos, caminhões, ônibus e máquinas do Município de Terra Boa.

REALIZAÇÃO - às 08h30min (oito e trinta) horas do dia 12 de agosto de 2021, na Prefeitura Municipal de Terra Boa, na Rua Pres. Tancredo de Almeida, nº. 240, Centro da Cidade de Terra Boa – Pr- CEP. 87.240-000 – Terra Boa-Paraná - Fone: 44-3641-8000, e-mail: licitacao@terraboa.pr.gov.br

FORNECIMENTO DO EDITAL – Na Sede da Prefeitura Municipal de Terra Boa - Departamento de Licitações, na Rua Pres. Tancredo de Almeida, nº. 240 Centro da Cidade de Terra Boa – Pr, no horário de expediente (08:00 às 17h15) ou na internet no endereço: terraboa.atende.net.

Em, 27/07/2021

EDMILSON PEDRO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Ap. Zancan Sotocorno
Código Identificador:3AD0E4B4

LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 282/2021 - PREGÃO N° 87/2021

CONTRATANTE: Prefeitura do Municipio De Terra Boa - Estado do Paraná, pessoa jurídica de público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.793.786/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. EDMILSON PEDRO DE MOURA, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.166.930-6 e do CPF/MF sob n.º 601.888.129-20.

CONTRATADO: MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA, CNPJ nº 39.619.837/0001-59, com sede AVENIDA SABARA, 62, SÃO VICENTE - 35.701-079, Sete Lagoas - MG, tendo como representante legal o(a) Sr(a). MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO, CPF: 073.960.046-08, carteira de Identidade nº MG10581165, residente e domiciliado a AVENIDA SABARA, nº 62, SETE LAGOAS - MG.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA UMA EVENTUAL AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE..

VALOR: Receberá o CONTRATADO a importância de **R$ 7.592,90** (sete mil, quinhentos e noventa e dois reais e noventa centavos), valor esse que será pago em até 30/60 dias após a entrega dos produtos/serviços e apresentação da nota fiscal.

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 26/07/2021, com vencimento até 26/07/2022, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 26 de julho de 2021.

EDMILSON PEDRO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:21343778

LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 283/2021 - PREGÃO N° 87/2021

CONTRATANTE: Prefeitura do Municipio De Terra Boa - Estado do Paraná, pessoa jurídica de público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.793.786/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. EDMILSON PEDRO DE MOURA, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.166.930-6 e do CPF/MF sob n.º 601.888.129-20.

CONTRATADO: VIA NOVITA LTDA - ME, CNPJ nº 04.447.180/0001-05, com sede RUA FRANCISCO TIMOTEO DE SIMAS, 962, UBERABA - 81.570-270, Curitiba - PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). ERLON MACHADO FERREIRA, CPF: 053.013.379-20, carteira de Identidade nº 78440392, residente e domiciliado a RUA FRANCISCO TIMOTEO DE SIMAS, nº 962, CURITIBA - PR.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA UMA EVENTUAL AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE..

VALOR: Receberá o CONTRATADO a importância de **R$ 26.709,90** (vinte e seis mil, setecentos e nove reais e noventa centavos), valor esse que será pago em até 30/60 dias após a entrega dos produtos/serviços e apresentação da nota fiscal.

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 26/07/2021, com vencimento até 26/07/2022, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 26 de julho de 2021.

EDMILSON PEDRO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:7F668763

LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 293/2021 - PREGÃO N° 86/2021

CONTRATANTE: Prefeitura do Municipio De Terra Boa - Estado do Paraná, pessoa jurídica de público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.793.786/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. EDMILSON PEDRO DE MOURA, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.166.930-6 e do CPF/MF sob n.º 601.888.129-20.

CONTRATADO: ANTONIO CARLOS OLIVEIRA MARTINS, CNPJ nº 34.638.788/0001-88, com sede AVENIDA MARANHAO, 62, ZONA 01 - 87.200-246, Cianorte - PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). ANTONIO CARLOS OLIVEIRA MARTINS, CPF: 046.894.099-51, carteira de Identidade nº 100380161, residente e domiciliado a AVENIDA MARANHAO, nº 62, CIANORTE - PR.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA-PR..

VALOR: Receberá o CONTRATADO a importância de **R$ 13.168,95** (treze mil, cento e sessenta e oito reais e noventa e cinco centavos), valor esse que será pago em até 30/60 dias após a entrega dos produtos/serviços e apresentação da nota fiscal.

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 27/07/2021, com vencimento até 27/07/2022, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 27 de julho de 2021.

EDMILSON PEDRO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:D03ADC9A

LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 295/2021 - PREGÃO N° 86/2021

CONTRATANTE: Prefeitura do Municipio De Terra Boa - Estado do Paraná, pessoa jurídica de público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.793.786/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. EDMILSON PEDRO DE MOURA, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.166.930-6 e do CPF/MF sob n.º 601.888.129-20.

CONTRATADO: NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 14.595.725/0001-84, com sede RUA AUGUSTO BERTICELLI, 67, CENTRO - 99.740-000, Barão de Cotegipe - RS, tendo como representante legal o(a) Sr(a). JACILDE TONIN, CPF: 931.959.580-15, carteira de Identidade nº 3058840954, residente e domiciliado a RUA AUGUSTO BERTICELLI, nº 67, BARÃO DE COTEGIPE - RS.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA-PR..

VALOR: Receberá o CONTRATADO a importância de **R$ 3.794,68** (três mil, setecentos e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos), valor esse que será pago em até 30/60 dias após a entrega dos produtos/serviços e apresentação da nota fiscal.

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 27/07/2021, com vencimento até 27/07/2022, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 27 de julho de 2021.

EDMILSON PEDRO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:732CCD7D

LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 298/2021 - PREGÃO N° 86/2021

CONTRATANTE: Prefeitura do Municipio De Terra Boa - Estado do Paraná, pessoa jurídica de público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.793.786/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. EDMILSON PEDRO DE MOURA, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.166.930-6 e do CPF/MF sob n.º 601.888.129-20.

CONTRATADO: PRO SAUDE COM DE PROD HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 07.344.756/0001-05, com sede AVENIDA CARLOS GOMES, 259, ZONA 5 - 87.015-200, Maringá - PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). PAULO HENRIQUE HONDA PEREJON HARO, CPF: 118.552.439-89, carteira de Identidade nº 144892518, residente e domiciliado a AVENIDA CARLOS GOMES, nº 259, MARINGÁ - PR.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA-PR..

VALOR: Receberá o CONTRATADO a importância de R$ 100.427,00 (cem mil e quatrocentos e vinte e sete reais), valor esse que será pago em até 30/60 dias após a entrega dos produtos/serviços e apresentação da nota fiscal.

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 27/07/2021, com vencimento até 27/07/2022, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 27 de julho de 2021.

EDMILSON PEDRO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:CB724113

LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 284/2021 REF: PREGÃO N° 88/2021

CONTRATANTE: Prefeitura do Municipio De Terra Boa - Estado do Paraná, pessoa jurídica de público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.793.786/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. EDMILSON PEDRO DE MOURA, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.166.930-6 e do CPF/MF sob n.º 601.888.129-20.

CONTRATADO: AS3 AUTOMOTIVA LTDA, CNPJ nº 09.151.179/0001-52, com sede RUA ALCINDO FERREIRA TOLEDO, 83, JARDIM CURITIBA - 87.303-313, Campo Mourão - PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). MARCO AURELIO ASSAD DOS SANTOS, CPF: 072.347.729-95, carteira de Identidade nº 93417577, residente e domiciliado a RUA ALCINDO FERREIRA TOLEDO, nº 83, CAMPO MOURÃO - PR.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA UMA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES E AFINS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E RODOVIÁRIOS..

VALOR: Receberá o CONTRATADO a importância de R$ 154.947,00 (cento e cinquenta e quatro mil e novecentos e quarenta e sete reais), valor esse que será pago em até 30/60 dias após a entrega dos produtos/serviços e apresentação da nota fiscal.

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 26/07/2021, com vencimento até 26/07/2022, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 26 de julho de 2021.

EDMILSON PEDRO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:F0584B0A

LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 285/2021 - PREGÃO N° 88/2021

CONTRATANTE: Prefeitura do Municipio De Terra Boa - Estado do Paraná, pessoa jurídica de público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.793.786/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. EDMILSON PEDRO DE MOURA, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.166.930-6 e do CPF/MF sob n.º 601.888.129-20.

CONTRATADO: E. M. MOREIRA - EPP, CNPJ nº 04.419.468/0001-76, com sede AVENIDA PERIMETRAL PRESIDENTE TANC DE ALMEIDA NEVES, 1185, CENTRO - 87.302-000, Campo Mourão - PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). EVELIM MARA MOREIRA, CPF: 528.457.299-87, carteira de Identidade nº 35095241, residente e domiciliado a AVENIDA PERIMETRAL PRESIDENTE TANC DE ALMEIDA NEVES, nº 1185, CAMPO MOURÃO - PR.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA UMA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES E AFINS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E RODOVIÁRIOS..

VALOR: Receberá o CONTRATADO a importância de R$ 57.990,00 (cinquenta e sete mil e novecentos e noventa reais), valor esse que será pago em até 30/60 dias após a entrega dos produtos/serviços e apresentação da nota fiscal.

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 26/07/2021, com vencimento até 26/07/2022, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 26 de julho de 2021.

EDMILSON PEDRO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:56439008

LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 286/2021 - PREGÃO N° 88/2021

CONTRATANTE: Prefeitura do Municipio De Terra Boa - Estado do Paraná, pessoa jurídica de público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.793.786/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. EDMILSON PEDRO DE MOURA, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.166.930-6 e do CPF/MF sob n.º 601.888.129-20.

CONTRATADO: ZEUS COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº 34.840.358/0001-44, com sede RUA MARECHAL DEODORO, 90, CENTRO - 89.700-172, Concórdia - SC, tendo como representante legal o(a) Sr(a). LEONARDO VENDRUSCOLO TONIELLO, CPF: 083.044.299-50, carteira de Identidade nº 5359397, residente e

domiciliado a RUA MARECHAL DEODORO, nº 90, CONCÓRDIA - SC.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA UMA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES E AFINS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E RODOVIÁRIOS..

VALOR: Receberá o CONTRATADO a importância de R$ 174.765,00 (cento e setenta e quatro mil e setecentos e sessenta e cinco reais), valor esse que será pago em até 30/60 dias após a entrega dos produtos/serviços e apresentação da nota fiscal.

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 26/07/2021, com vencimento até 26/07/2022, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 26 de julho de 2021.

EDMILSON PEDRO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:0E641B62

LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 288/2021 - PREGÃO N° 88/2021

CONTRATANTE: Prefeitura do Município De Terra Boa - Estado do Paraná, pessoa jurídica de público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.793.786/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. EDMILSON PEDRO DE MOURA, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.166.930-6 e do CPF/MF sob n.º 601.888.129-20.

CONTRATADO: GABRIEL ANDRES FLACH - ME, CNPJ nº 24.693.328/0001-07, com sede RUA ABC, 260, VILA ZWIRTES - 98.918-000, Boa Vista do Buricá - RS, tendo como representante legal o(a) Sr(a). GABRIEL ANDRES FLACH, CPF: 007.665.830-90, carteira de Identidade nº 8087834076, residente e domiciliado a RUA ABC, nº 260, BOA VISTA DO BURICÁ - RS.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA UMA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES E AFINS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E RODOVIÁRIOS..

VALOR: Receberá o CONTRATADO a importância de **R$ 166.454,00** (cento e sessenta e seis mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais), valor esse que será pago em até 30/60 dias após a entrega dos produtos/serviços e apresentação da nota fiscal.

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 26/07/2021, com vencimento até 26/07/2022, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 26 de julho de 2021.

EDMILSON PEDRO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:355EE83F

LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 289/2021 - PREGÃO N° 88/2021

CONTRATANTE: Prefeitura do Municipio De Terra Boa - Estado do Paraná, pessoa jurídica de público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.793.786/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. EDMILSON PEDRO DE MOURA, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.166.930-6 e do CPF/MF sob n.º 601.888.129-20.

CONTRATADO: PNEULOG COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI, CNPJ nº 17.092.175/0001-79, com sede RUA PRESIDENTE VARGAS, 288, CENTRO - 89.820-000, Xanxerê - SC, tendo como representante legal o(a) Sr(a). RAFAEL LUIZ MORETTO VICINI, CPF: 006.979.279-89, carteira de Identidade nº 3842074, residente e domiciliado a RUA PRESIDENTE VARGAS, nº 288, XANXERÊ - SC.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA UMA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES E AFINS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E RODOVIÁRIOS..

VALOR: Receberá o CONTRATADO a importância de R$ 341.741,00 (trezentos e quarenta e um mil e setecentos e quarenta e um reais), valor esse que será pago em até 30/60 dias após a entrega dos produtos/serviços e apresentação da nota fiscal.

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 26/07/2021, com vencimento até 26/07/2022, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 26 de julho de 2021.

EDMILSON PEDRO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:8B5B2B3B

LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO NO. 91/2021

Licitação Modalidade: Pregão No. 91/2021
REGISTRO DE PREÇOS PARA UMA EVENTUAL contratação de empresa jurídica para Prestação de serviços de sondagem, ensaio de CBR e ensaio de percolação para atendimento a esta Prefeitura Municipal.
Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação para a empresa:
Vencedores
Nome Itens / Lotes
L Y A M BARBOSA - ENGENHARIA
1
R$ 62.000,00(sessenta e dois mil reais)

Terra Boa, 27 de julho de 2021.

EDMILSON PEDRO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:79C1CD88

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 547/2021

Convoca candidatas aprovadas em Concurso Público e dá outras providências.

EDMILSON PEDRO DE MOURA, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto nº 2.452/2019, de 03 de junho de 2019, que prorrogou o Concurso Público, objeto do Edital nº 01/2017, e tendo em vista a aposentadoria das servidoras MARCIA ROSIANE CRACCO, SELMA SERRA, INES CABRAL EUGENIO e SOLANGE MIRA (padrão I e II).

RESOLVE

Art.1º Convocar as cidadãs abaixo para, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicação da Presente Portaria na Imprensa Oficial do Município, comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Terra Boa para atender as exigências contidas no item n.º 17 do Edital de Concurso nº 01/2017, e tomar posse no cargo em que foi aprovada:
Cargo: PROFESSOR

Nome da Candidata
SANDRA MARA DE SOUZA
JAQUELINE APARECIDA ALMEIDA DOS SANTOS
ANDRESSA MOTA KOZIELSKI
STEFFANIE GABRIELLI PERUSSI DOS SANTOS
ANDRESSA CRISTINA PERUCI

Art.2º O não comparecimento no prazo fixado pelo Artigo 1º, será considerado desistente e substituído na sequência, pelo imediatamente classificado (a).

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 27 de julho de 2021.

EDMILSON PEDRO DE MOURA
Prefeito do Município

Publicado por:
Anselmo Aparecido Pavani
Código Identificador:00EC6FC9

SECRETARIA DE FAZENDA
RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA

RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA
3º Bimestre/2021
Instrução Normativa nº. 36/2009, art. 18 – Tribunal de Contas do Estado do Paraná
11 – Assistência Social
11.243 – Assistência à Criança e a Adolescência

Dotação inicial	R$ 443.750,00
Dotação Atualizada	R$ 478.403,00
Despesas Empenhadas no Bimestre	R$ 37.680,70
Despesas Empenhadas até o bimestre	R$ 114.158,57

Terra Boa, 26 de Julho de 2021.

SIMONE APARECIDA MARI BENTO
Secretária de Fazenda

Publicado por:
Valdir Batista Gonçalves Junior
Código Identificador:0EABD9C4

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2021 / Bimestre Maio-Junho	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até Junho**
RECEITAS	
Previsão Inicial	60.794.000,00
Previsão Atualizada	61.311.083,82
Receitas Realizadas	35.167.775,53
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	7.107.002,32
DESPESAS	
Dotação Inicial	58.652.723,00
Créditos Adicionais	7.624.086,14
Dotação Atualizada	66.276.809,14
Despesas Empenhadas	35.120.495,77
Despesas Liquidadas	31.424.965,44
Despesas Pagas	30.709.388,79
Superávit Orçamentário	3.742.810,09
DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até Junho**
Despesas Empenhadas	35.120.495,77
Despesas Liquidadas	31.424.965,44
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até Junho**
Receita Corrente Líquida	66.785.719,01
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Até Junho**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	**Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)**	**Resultado apurado Até Junho(b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**
Resultado Nominal	(3.230.000,00)	3.367.592,21	(104,26)
Resultado Primário	(655.190,00)	3.416.090,22	(521,39)

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrição**	**Canc. Até Junho**	**Pag. Até Junho**	**Saldo a pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.000,98	0,00	178,00	822,98
Poder Executivo	1.000,98	0,00	178,00	822,98
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	10.568.082,16	0,00	2.209.285,50	8.358.796,66
Poder Executivo	10.568.082,16	0,00	2.209.285,50	8.358.796,66
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Publico	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	10.569.083,14	0,00	2.209.463,50	8.359.619,64

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	**Valor Apurado Até Junho**	**Limites Constitucionais Anuais**	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até Junho**
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.909.110,74	25,00	19,37
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	**Valor Apurado Até Junho**	**Limites Constitucionais Anuais**	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**%Aplicado Até Junho**
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	4.274.505,11	60,00	85,49
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL	Valor Apurado Até Junho			Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	1.077.233,53			(1.077.233,53)
Despesa de Capital Líquida	1.268.777,85			3.088.904,12
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até Junho		Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	1.018,89		202.731,11
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	30.000,00		201.500,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor Apurado Até Junho**	**Limite Constitucional Anual**	
		% Mínimo a Aplicar Exer.	**% Aplicado Até Junho**
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	8.514.891,84	15,00	33,60
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**Valor Apurado no Exercício Corrente**		
Total das Despesas / RCL (%)	0,00		
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA BOA. Emissão: 26/07/2021, às 09:28:17.			
NOTA:			

Publicado por:
Valdir Batista Gonçalves Junior
Código Identificador:2F063072

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO

Resolução nº15/2021

Dispõe sobre a Instituição da Comissão Organizadora da 13ª Conferencia Municipal de Assistência Social do Município de Terra Rica/PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Terra Rica, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere Lei nº40/2011 de 22/09/2011.

RESOLVE:

Artigo 1º- Instituir a Comissão Organizadora da 13ª Conferencia Municipal de Assistência Social de 2021, cujo tema central é:" ASSISTÊNCIA SOCIAL: DIREITO DO POVO E DEVER DO ESTADO, COM FINANCIAMNETO PÚBLICO, PARA ENFRENTAR AS DESIGUALDADES E GARANTIR PROTEÇÃO SOCIAL".

§ 1º- A Comissão Organizadora Municipal contará com a participação dos Conselheiros:
Fabrícia Nunes Machado Tetila Pineze- Representante Governamental
Neide Moraes Savoldi – Representante Usuários
Noemi Oliveira da Costa –Representante Governamental
Alzira de Souza Pantaleão Thereza- Representante Sociedade Civil

§2º- A Secretaria Municipal de Assistência Social proporcionará o apoio administrativo necessário ao funcionamento da Comissão Organizadora da Conferência.

Artigo 2º- Compete a Comissão Organizadora da 13ª Conferencia Municipal definir:
O coordenador Geral;
O relator;
Os coordenadores dos Grupos de Trabalho;
O responsável pela divulgação e a inscrição;
O responsável pela infraestrutura;
O responsável recursos materiais e humanos;
O responsável pelo cerimonial.

Artigo 3º- A referida Comissão se organizará para cumprimento das funções acima elencadas, bem como elaborar o regimento Interno da Conferencia e o submeter a Plenária da Conferência, que após será aprovado.

Artigo 4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Terra Rica, 27 de julho de 2021

FABRÍCIA NUNES MACHADO TETILA PINEZE
Presidente do CMAS

Publicado por:
Maria da Conceição dos Santos Borges
Código Identificador:9491C7BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 294/2021

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26/07/2021(vinte e seis dias de julho de 2021)

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA, inscrita no CNPJ nº 76.978.881/0001-81, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JULIO CESAR DA SILVA LEITE**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Terra Rica, Estado do Paraná, à Avenida Minas Gerais, 756, portador do RG nº 8.384.588-0, e do CPF n° 048.030.959-06.

CONTRATADA: PROATIVA CONSTRUÇOES LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, devidamente cadastrada no CNPJ sob **06.241.773/0001-46**.

DOMICÍLIO: RUA ILHA DE ABROLHOS, 547 - CEP: 87309128 - BAIRRO: , Campo Mourão/PR.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de ampliação da unidade de saúde da avenida Santa Catarina, do Processo 66/2021 Tomada de preços nº 4/2021, ratificado pelo CONTRATANTE em 21/07/2021

VALOR TOTAL: R$ **447.452,60 (Quatrocentos e Quarenta e Sete Mil, Quatrocentos e Cinqüenta e Dois Reais e Sessenta Centavos).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 300 dias, a partir da data da assinatura do contrato.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 dias, a partir da emissão da ordem de serviço.

FORO: Comarca de Terra Rica. Estado do Paraná.

Terra Rica, 26/07/2021(vinte e seis dias de julho de 2021).

Município de Terra Rica
JULIO CESAR DA SILVA LEITE
Contratante

Proativa Construçoes LTDA EPP
SÉRGIO TEODORO DE SOUZA
Contratado

Publicado por:
Thiago Gasparetti Moreira
Código Identificador:2CEF1EE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 296/2021

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26/07/2021(vinte e seis dias de julho de 2021)

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA, inscrita no CNPJ nº 76.978.881/0001-81, neste ato

representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JULIO CESAR DA SILVA LEITE**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Terra Rica, Estado do Paraná, à Avenida Minas Gerais, 756, portador do RG nº 8.384.588-0, e do CPF n° 048.030.959-06.

CONTRATADA: RETIFICA DE MOTORES LEAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente cadastrada no CNPJ sob **24.780.193/0001-09**.

DOMICÍLIO: RODOVIA BR - 376, 000 - CEP: 87720140 - BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL (SUMARÉ), Paranavaí/PR.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS E PEÇAS PARA O VEÍCULO GOL PLACABBW2996, do Processo 195/2021 Pregão nº 91/2021, ratificado pelo CONTRATANTE em 21/07/2021

VALOR TOTAL: R$ **2.215,00 (Dois Mil, Duzentos e Quinze Reais).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias, a partir da data da assinatura do Contrato.

FORO: Comarca de Terra Rica. Estado do Paraná.

Terra Rica, 26/07/2021(vinte e seis dias de julho de 2021).

Município de Terra Rica
JULIO CESAR DA SILVA LEITE
Contratante

Retifica de Motores Leal LTDA
JOSE FAY NEVES
Contratado

Publicado por:
Thiago Gasparetti Moreira
Código Identificador:F020CF42

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 295/2021

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26/07/2021(vinte e seis dias de julho de 2021)

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA, inscrita no CNPJ nº 76.978.881/0001-81, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JULIO CESAR DA SILVA LEITE**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Terra Rica, Estado do Paraná, à Avenida Minas Gerais, 756, portador do RG nº 8.384.588-0, e do CPF n° 048.030.959-06.

CONTRATADA: INGÁ DIGITAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente cadastrada no CNPJ sob **14.376.039/0001-12**.

DOMICÍLIO: AVENIDA CERRO AZUL, 864 SOBRELOJA - CEP: 87010000 - BAIRRO: ZONA 02, Maringá/PR.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em desenvolvimento, manutenção e hospedagem de website, do Processo 221/2021 Processo dispensa nº 70/2021, ratificado pelo CONTRATANTE em 22/07/2021

VALOR TOTAL: R$ **10.940,00 (Dez Mil, Novecentos e Quarenta Reais).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias, a partir da data da assinatura do Contrato.

FORO: Comarca de Terra Rica. Estado do Paraná.

Terra Rica, 26/07/2021(vinte e seis dias de julho de 2021).

Município de Terra Rica
JULIO CESAR DA SILVA LEITE
Contratante

Ingá Digital LTDA
MARCELO ALEXANDRE FERREIRA RAMPASI
Contratado

Publicado por:
Thiago Gasparetti Moreira
Código Identificador:D8996189

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
AVISO DE LICITAÇÃO

Destinada Exclusivamente À Participação De Microempresas E Empresas De Pequeno Porte (Art 48 Da Lei Federal Complementar 147/2014, Valor Até R$ 80.000,00).

Edital de Pregão ELETRONICO Nº. 107/2021.
Processo nº 232/2021

OBJETO: Aquisição conforme demanda de café**,** destinados a atender as necessidades do Município de Terra Rica, do Estado do Paraná, nas quantidades e especificações constantes no edital e seus anexos.

ABERTURA: A abertura do certame será às 09:00min do dia 09/08/2021.
Plataforma: https://comprasbr.com.br/

O edital completo está disponível no site: www.terrarica.pr.gov.br em processos licitatórios. Informações complementares poderão ser adquiridos na Av. Euclides da Cunha, nº 1120, Setor de Licitações, Fone: (44) 3441.8505 – 3441.8502, informando-se no pedido os seguintes dados: Razão Social do requerente, endereço, telefone, e-mail e nome da pessoa para contato.

Terra Rica, 27/07/2021.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Cesar Germano Júnior
Código Identificador:FBF5BE27

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
PORTARIA Nº 183/2021

Portaria Nº 183/2021

SÚMULA: NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DE AMOSTRAS PARA FUNCIONAR EM LICITAÇÃO ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, Prefeito Municipal de Terra Rica, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais...

R E S O L V E:

Artigo 1º. - Ficam designados os servidores abaixo nominados para comporem a Comissão Especial de Análise de Amostras para aturarem no Procedimento Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº 107/2021, para fins de Registro de Preços e possível aquisição de Café Torrado e Moído.

Nome	C.P.F.	Função
Bruna Santana Martins	***.498.***-81	Presidente
Tássia Priscila da Silva	***.236.***-04	Membro
Cibeli Rodrigues da Silva Gasparetto	***.869.***-94	Membro

Artigo 2º. - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito de Terra Rica, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte um (27/07/2021).

JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Roberto Périco
Código Identificador:41A75764

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
DECRETO Nº 481/2021

DECRETO Nº 481/2021

SÚMULA: NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE, PREFEITO MUNI-CIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

D E C R E T A:

Artigo 1º. - Nos termos do artigo 6º e 7º da Lei Municipal nº 027/2021, ficam os servidores abaixo nominados nomeados para comporem a Comissão Municipal de Regularização Fundiária:

Nome	CPF	Cargo	Lotação
Guilherme de Jesus Friia	***.703.***-67	Dir. Div. Adm. Geral	Div. de Tributação
Cleuzimar da Motta	***.247.***-53	Auxiliar Administrativo	Setor de Patrimônio
Layane Cristine Goveia Crepaldi	***.218.***-20	Dir. Div. Eng. Planejamento	Div. Eng. Planejamento
Júlio Cesar Germano Júnior	***.153.***-52	Auxiliar Administrativo	Setor de Licitações
José Roberto Périco	***.632.***-78	Controlador Interno	Controladoria Interna

Artigo 2º. - Compete à Comissão Municipal de Regularização Fundiária a análise dos documentos apresentados no requerimento do interessado na doação/escrituração, a promoção de diligências para saneamento de dúvidas e a emissão de parecer favorável ou não à outorga de escritura.

Artigo 3º. - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 381/2017.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE UM (19/07/2021).

JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Roberto Périco
Código Identificador:13755924

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
TERRA RICA - PR, 20 DE JULHO DE 2021.

Assunto: Pregão 30/2021 – Ata de Registro de Preços 185/2021. *Cancelamento do registro do Lote 077.*

Senhor Representante Legal,

Venho, por meio desta, na qualidade de Fiscal de Ata de Registro de Preços acima referida, manifestar-me nos termos da "Solicitação de Rescisão" emitida pelo Pregoeiro em data de 12 de julho de 2021 *com relação ao Lote 077 da Ata de Registro de Preços nº 185/2021.*
O Pregoeiro encaminhou na referida data pleito pelo cancelamento do Lote 077 da mencionada Ata de Registro de Preços, correspondente à PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA PACOTE COM 4 ROLOS.

A referida Ata foi firmada com a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, segundo informações prestadas pelo pregoeiro, no procedimento de licitação, o Pregoeiro fez pedido de apresentação de amostra quanto ao produto, na oportunidade, o Pregoeiro realizou a na´lise do produto e considerou-o adequado aos termos do Edital Licitatório.
Ocorre que, após assinada a Ata, em entrega do produto, foi constatado que o produto entregue, e aprovado pela análise do Pregoeiro, na verdade estava em desacordo com os termos do Edital.
Considerando que a Administração não pode aceitar objeto que desatenda o instrumento convocatório.
Considerando que concorreu para irregularidade do objeto o Pregoeiro, entende-se razoável o cancelamento do item *sem* aplicação de penalidades ao detentor da Ata.
Considerando a concordância entre a empresa e a Administração, nada impede o cancelamento do registro de preços.

III – Conclusão:

Deste modo, com fundamento legal no artigo 20 do Decreto Municipal 144/2019, opera-se pela liberação do requerente do compromisso assumido por Ata, quanto ao *Lote 077 da Ata de Registro de Preços 185/2021*.

JAIR GERALDO PINEZE
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Thiago Gasparetti Moreira
Código Identificador:29941979

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA N° 14113/2021

PORTARIA Nº 14113 de 27 de julho de 2021.

SÚMULA: Designa responsável pela fiscalização do Termo de Colaboração nº 002/2021, dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Senhor EMERSON DE OLIVEIRA BACHIEGA, portador do RG nº 8.373.121-4 e CPF nº 056.694.689-02, brasileiro, casado, Diretor do Departamento de Esportes e Recreação, para a fiscalização ao Termo de Colaboração nº 002/2021, firmado entre a Associação dos Voluntários do Esporte de Terra Roxa - AVETRA e o Município de Terra Roxa, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de julho de 2021.

IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alcenia May
Código Identificador:0E053B8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES/COMPRAS
ATA Nº 013 - CHAMAMENTO Nº 001/2021

ATA Nº 013 DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021
Recebimento e Abertura dos Envelopes do Edital de Chamamento Público nº 001/2021

Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, na Sala de Licitações do Paço Municipal, em sessão pública, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 14002/2021, composta pelos servidores: Paulo Cesar Farias, Alcenia May, Marcos Rogério Costa, João Batista da Silva e Júlio Simões de Lima, para abertura do envelope, julgamento da proposta e exame das documentações de habilitação da proponente:

13. GHIROTTO CLÍNICA MÉDICA EURELI, CNPJ nº 36.335.531/0001-82.

Participante do Edital do Chamamento Público nº 001/2021, que tem por objeto o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS E TÉCNICO DE ENFERMAGEM, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, POSTOS DE SAÚDE MUNICIPAIS E OU PROGRAMAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.**

O envelope foi rubricado pelos membros da Comissão de Licitações, e na seqüência foi aberto, analisando-se as documentações de habilitação e proposta de atendimento, após sendo rubricadas pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.

A proponente que apresentou a documentação conforme os requisitos previstos no Edital, ficando, portanto **HABILITADA** foi:

13. GHIROTTO CLÍNICA MÉDICA EURELI, CNPJ nº 36.335.531/0001-82.

Nada mais havendo a tratar, a Comissão Permanente de Licitações deu por encerrada a sessão, que vai devidamente assinada pelo Presidente da Comissão e demais membros.

PAULO CÉSAR FARIAS
Presidente

ALCENIA MAY
Membro

JÚLIO SIMÕES DE LIMA
Membro

JOÃO BATISTA DA SILVA
Membro

MARCOS ROGÉRIO COSTA
Membro

Publicado por:
Anne Lyse Magalhaes Farias
Código Identificador:96683110

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO Á DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 65/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO Á DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 65/2021

Á vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a Dispensa em conformidade ao disposto no artigo 38 parágrafos único da Lei Federal 8.666/93, CONSIDERANDO que o DEPARTAMENTO JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 24, inciso IV da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO n.º 65/2021. Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme **abaixo descrito:**

O Objeto da Dispensa: Contratação de serviço para a revisão de 20.000 km do veículo Fiat Strada Freedom cd 1.3, placa BEX–6H72 ano 2020, de acordo com o memorando nº 850/2021 da Secretaria Municipal de Saúde.

Contratado: **MAXICAR DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA – CNPJ: 79.420.873/0001-03**

Valor: **R$ 642,24 (Seiscentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos)**

Justificativa anexa nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 65/2021.

Dotação Orçamentária:
09 Secretaria Municipal de Saúde
001 Fundo Municipal de Saúde
10.301.0008.2013 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3290 0303 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Tijucas do Sul, 27 de julho de 2021.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raqueli Zoellner Raksa
Código Identificador:1FEB7CF6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO Á DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 66/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO Á DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 66/2021

Á vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a Dispensa em conformidade ao disposto no artigo 38 parágrafos único da Lei Federal 8.666/93, CONSIDERANDO que o DEPARTAMENTO JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 24, inciso IV da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO n.º 66/2021. Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme **abaixo descrito:**

O Objeto da Dispensa: Contratação de serviço para revisão de 20.000 km do veículo Volkswagem Gol 1.0, placa BEK–8B99 ano 2020/2021, de acordo com o memorando nº 842/2021 da Secretaria Municipal de Saúde.

Contratado: **SÃO BENTO AUTOMOVEIS LTDA – CNPJ: 86.049.855/0001-22**

Valor: **R$ 1146,10 (Um mil, cento e quarenta e seis reais e dez centavos)**

Justificativa anexa nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 66/2021.

Dotação Orçamentária:
09 Secretaria Municipal de Saúde
001 Fundo Municipal de Saúde
10.301.0008.2013 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3290 0303 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Tijucas do Sul, 27 de julho de 2021.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raqueli Zoellner Raksa
Código Identificador:9C7868D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL PE N° 51/2021

Nr.:51/2021- PR

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 51/2021

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL, no exercício das atribuições que lhe confere ao Decreto nº. 3735/2021, de 09/04/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/08/2021 às 09:00 horas, na plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – licitações", o recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 51/2021-PR na modalidade PREGÃO ELETRONICO - REGISTRO DE PREÇOS. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico:http://tijucasdosul.pr.gov.br

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO E CONTROLE DE POMBOS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICPAL DE TIJUCAS DO SUL/PR.

Tijucas do Sul, 27 de julho de 2021

THAIS BECKER DE SOUZA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Aline Woiakievicz Giombelli
Código Identificador:5C90C190

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO Á DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 67/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO Á DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 67/2021

Á vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a Dispensa em conformidade ao disposto no artigo 38 parágrafos único da Lei Federal 8.666/93, CONSIDERANDO que o DEPARTAMENTO JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 24, inciso IV da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO n.º 67/2021. Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme **abaixo descrito:**
O Objeto da Dispensa: Contratação de serviço para revisão de 30.000 km do veículo Spin 1.8 Premier – Placa BDR7D67 – modelo 2019/2020, de acordo com o memorando nº 417/2021 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.
Contratado: **METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULOSLTDA – CNPJ: 05.035.532/0004-20.**
Valor: **R$ 767,71 (setecentos e sessenta e sete reais e setenta e um centavos)**
Justificativa anexa nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 67/2021.
Dotação Orçamentária:
05 Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
001 Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
08.244.0009.2008 Manutenção da Secretaria de Assistência Social e Cidadania
0800 000 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Tijucas do Sul, 27 de julho de 2021.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raqueli Zoellner Raksa
Código Identificador:349DFE77

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2021

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a Inexigibilidade em conformidade ao disposto no artigo 38 parágrafos único da Lei Federal 8.666/93, CONSIDERANDO que o DEPARTAMENTO JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 25, inciso I da Lei de Licitações, RATIFICO a **INEXIGIBILIDADE** DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO N.º 07/2021. Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

O Objeto da **INEXIGIBILIDADE** consiste na **AQUISIÇÃO DE VALE-TRANSPORTE, CONFORME PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, SOLICITADA PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DE ACORDO COM OS MEMORANDOS Nº 337/2021 – SASC, 467/2021 – SMS, DEVIDAMENTE JUSTIFICADO.**

Contratado: **EMPRESA CAMPO ALTO TIJUCAS LTDA - CNPJ 81.304.693/0001-08**

Valor: R$ 49.505,96 (Quarenta e nove mil, quinhentos e cinco reais e noventa e seis centavos).
Justificativa anexa nos autos do processo de Inexigibilidade Licitação nº 07/2021.

Dotação Orçamentária:
05 Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
001 Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
08.244.0009.2008 Manutenção da Secretaria de Assistência Social e Cidadania
0800 000 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
09 Secretaria Municipal de Saúde
001 Fundo Municipal de Saúde
10.301.0008.2013 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3290 0303 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Tijucas do Sul, 27 de junho de 2021.

JOSE ALTAIR MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raqueli Zoellner Raksa
Código Identificador:B1EB7B92

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

CIAS
ANEXO 08 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos - Anexo 08			Exercício de 2021	
ENTIDADE(S): CONS INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITARIO CIAS			Período de: Janeiro à Junho	
Despesa: Empenhada				
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
17	SANEAMENTO	541.666,47	0,00	541.666,47
17.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	108.791,38	0,00	108.791,38
17.122.0001	CIAS	108.791,38	0,00	108.791,38
17.122.0001.2001	ADMINISTRAÇÃO DO CIAS	108.791,38	0,00	108.791,38
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	432.875,09	0,00	432.875,09
17.512.0001	CIAS	432.875,09	0,00	432.875,09
17.512.0001.2002	MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	432.875,09	0,00	432.875,09
Total:		541.666,47	0,00	541.666,47
Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: CONS INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITARIO CIAS. Emissão: 27/07/2021, às 08:02:42.				
Nota(s) Explicativa(s):				

JOÃO BATISTA PEREIRA
Diretor

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Presidente

Publicado por:
Dijavan Julio Leite de Carvalho
Código Identificador:3C1C3A29

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 06/2021

TERMO DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 06/2021
PROCESSO Nº 12/2021

Dispenso a licitação, a favor da empresa Uni Gestão Pública Capacitação e Treinamento Ltda, CNPJ: 36.731.728/0001-30, sediada na Rua Desembargador Clotário Portugal, 39, Centro/ Curitiba PR - CEP: 80410-220.
Material: Contratação de empresa especializada em serviços de treinamento e capacitação para participação no curso: Comunicação, Mídias e Assessoria de Imprensa.
Valor total: R$ 1.500,00 á vista.
01.0101 Câmara Municipal.
0103100012.001.000 – Manutenção das Atividades Legislativas.
339039480000 – Serviço de seleção e treinamento.
Fundamento Legal: Parágrafo 1º do artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

Três Barras do Paraná, 27 de Julho de 2021.

LEANDRO MOCELIN SALLA
Presidente

Publicado por:
Lenilce Vitoriano
Código Identificador:0C027363

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 07/2021

TERMO DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 07/2021
PROCESSO Nº 13/2021

Dispenso a licitação, a favor da empresa UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA, CNPJ: 19.949.769/0001-89, sediada na Rua Brigadeiro Franco/Água Verde, Curitiba PR - CEP: 80250-030.
Material: Contratação de empresa especializada em serviços de treinamento e capacitação para servidor do Legislativo no curso: O Poder Legislativo como Instituição e o Exercício da Vereança – Reflexos perante a Sociedade e o Poder Público.
Valor total: R$ 750,00 à vista.
01.0101 Câmara Municipal.
0103100012.001.000 – Manutenção das Atividades Legislativas.
339039480000 – Serviço de seleção e treinamento.
Fundamento Legal: Parágrafo 1º do artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

Três Barras do Paraná, 27 de Julho de 2021.

LEANDRO MOCELIN SALLA
Presidente

Publicado por:
Lenilce Vitoriano
Código Identificador:85225FD2

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2021

DESCRIÇÃO DO OBJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR REVISÃO CORRETIVA E PREVENTIDA DA MOTONIVELADORA MODELO XCMG/GR1803BR

FUNDAMENTO LEGAL
Artigo 25, I, da Lei nº 8.666/93.

CONTRATADA
YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI – CNPJ N° 22.087.311/0001-72

PREÇO
O valor da contratação totaliza R$ 9.331,00 (Nove mil trezentos e trinta e um reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA
O prazo de vigência será de 90 (noventa) dias.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO RATIFICADO NOS MESMOS TERMOS PELA AUTORIDADE COMPETENTE EM 27/07/2021.

Publicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador:4DCBAD54

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 159/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR REVISÃO CORRETIVA E PREVENTIDA DA MOTONIVELADORA MODELO XCMG/GR1803BR.
PARTES: Município de Três Barras do Paraná e YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e Inexigibilidade de Licitação nº 09/2021
VALOR: R$ 9.331,00 (Nove mil trezentos e trinta e um reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 90 (noventa) dias.
DATA DE ASSINATURA: 27 de julho de 2021

Publicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador:0057B0C5

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EDITAL 25/2021

EDITAL Nº. 25/2021
27/07/2021
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO:

A convocação das candidatas abaixo identificadas, aprovadas no **CONCURSO PÚBLICO** nº 01/2019, em seu respectivo cargo, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade no prazo de 05 (cinco) dias, após sua publicação, em

horário de 08h00min as 11h30min e das 13h30min as 17h00min horas, munida dos seguintes documentos (original e cópia autenticada): Cédula de Identidade, CPF, CTPS, Titulo de Eleitor, comprovante da última votação, Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e respectiva caderneta de vacinação para os menores de 05 anos, 01 (uma) foto 3x4 recente, Atestado de Saúde, Hemograma Completo, Glicemia de Jejum, Tipo sanguíneo, Certidão de Nascimento ou Casamento, Declaração de Bens, Escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido, comprovante de endereço, PIS/PASEP e Certidão de Antecedentes Criminais, para finalidade de assumir sua vaga de trabalho, nos termos da solicitação da Secretaria Municipal de Educação:

Professor

Classificação	Nome
26º	Adriana Patricia Ferreira da Silva
27°	Juliane Simone Kremer
28°	Mariani Rubas Langer
29°	Marilda Roza Ferreira
30°	Inez de Almeida Fongaro
31°	Crislaine Aparecida de Lima de Oliveira

O não comparecimento no prazo acima estipulado acarretará na perda da vaga.

Gabinete do Prefeito Municipal, de Três Barras do Paraná, em 27 de julho de 2021.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:703ED736

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EDITAL 99/2021

EDITAL Nº. 99/2021
27/07/2021
Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2019

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO:

A desistência espontânea de assumir vaga por candidata aprovada no Processo Seletivo nº 001/2019, em seu respectivo cargo, abaixo relacionada:

Professor –Afrodescendente

Nome	Classificação
Maria Siliane de Andrade Carpes Palhano da Silva	18º

Gabinete do Prefeito Municipal, de Três Barras do Paraná, em 27 de julho de 2021.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:AD4B4419

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EDITAL 100/2021

EDITAL Nº.100/2021
27/07/2021
Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2019

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o contido no Decreto de Homologação n° 3872/2020 e o Of. nº 075/2021/SEMED,

TORNA PÚBLICO:

A convocação dos candidatos abaixo identificados, aprovados e convocados no Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2019, em seu respectivo cargo, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade no prazo máximo de 05(cinco) dias após sua publicação, no horário de 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min horas, para finalidade de assumir sua vaga de trabalho, nos termos da solicitação da Secretaria Municipal de Educação:

Professor - Afrodescendente

Classif.	Nome	Instituição de Ensino
19º	Neide Martim	Escola Mun. De Campo João Mello de Moraes

Auxiliar de Serviços Gerais- Afrodescendente

Classif.	Nome	Instituição de Ensino
6º	Edina Ribeiro	Escola Mun. Angelina Segalla Dezan

O não comparecimento no prazo acima estipulado acarretará na perda da vaga.

Gabinete do Prefeito Municipal, de Três Barras do Paraná, em 27 de julho de 2021.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:AEFE195B

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 84/2021

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, Estado do Paraná, torna público para todos os interessados, que a sessão pública para a realização do recebimento dos envelopes, classificação das propostas, julgamento e habilitação da Tomada de Preços nº 05/2021, marcada para às **9 horas** do dia **29 de julho de 2021**, na Sala de Licitações do Paço Municipal, na Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, **FICA ADIADA PARA O DIA 17 DE AGOSTO DE 2021, às 9 horas,** por alterações no Projeto Básico e consequentemente o Edital.

A íntegra do instrumento convocatório e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ser obtido através do site www.tresbarras.pr.gov.br, ou solicitada através do e-mail licitação@tresbarras.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão se encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (45) 3235-1212.

P U B L I Q U E - S E.

Três Barras do Paraná/PR, 27 de julho de 2021.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador:6AF12DD0

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

LEILÃO Nº 01/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 90/2021
O Município de Três Barras do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta cidade, **TORNA PÚBLICO**, que às 10 horas do dia 13/08/2021 no PARQUE DE MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, situado na Rua Recife, 506, Centro, Três Barras do Paraná/PR, fará realizar, com base na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, alterada pela 8.883, de 08 de Junho de 1994, licitação na modalidade LEILÃO visando a alienação de bens móveis, com as especificações constantes no Edital.

O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no Departamento de Licitações do Paço Municipal, em horário de expediente das 8h às 12:00 e das 13h30 às 17h30, a partir do dia 29/07/2021 ou no Portal do Município pelo site www.tresbarras.pr.gov.br. Maiores informações através do telefone (45) 3235-1212.

Três Barras do Paraná/Pr,27 de julho de 2021.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador:2840AD9A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 252/2021

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 814/2020 de 19/11/2020,

Decreta

Art. 1º Fica aberto no orçamento geral do município de Tunas do Paraná, para o corrente exercício, o crédito adicional suplementar no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) destinados ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

05.022.08.244.0008.2054 Ações a Cargo do Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.32.00.00 000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita..... R$ 30.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1º são indicados como recurso, consoante pelo inciso III, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

05.023.08.243.0011.6020 Proteção, Apoio e Desenvolvimento da Criança e do Adolescente
3.3.90.32.00.00 000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita..... R$ 30.000,00

Art. 3º Para fins de compatibilização, fica autorizada a inclusão nos anexos do PPA, nos anexos de Prioridades e Metas da LDO e na Programação Financeira Anual, as alterações contidas neste decreto.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 22 de julho de 2021

MARCO ANTONIO BALDAO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:AD210059

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 254/2021

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 814/2020 de 19/11/2020,

Decreta

Art. 1º Fica aberto no orçamento geral do município de Tunas do Paraná, para o corrente exercício, o crédito adicional suplementar no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) destinados ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

05.011.10.302.0013.2058 Ações dos Programas de Saúde de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
3.3.90.30.00.00 303 Material de Consumo..... R$ 30.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1º são indicados como recurso, consoante pelo inciso III, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

05.011.10.301.0013.2022 Agentes Comunitários de Saúde
3.1.90.11.00.00 303 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 30.000,00

Art. 3º Para fins de compatibilização, fica autorizada a inclusão nos anexos do PPA, nos anexos de Prioridades e Metas da LDO e na Programação Financeira Anual, as alterações contidas neste decreto.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 26 de julho de 2021

MARCO ANTONIO BALDAO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:3A3A6CAC

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2021

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no Inciso XIII do Artigo 24 da Lei nº8.666, tendo em vista o conteúdo e informações do presente processo, bem como diante do exame e análise do Advogado do Município com a emissão de parecer favorável à viabilidade do presente procedimento de Dispensa de Licitação, **RATIFICO** a contratação das empresa: SEBRAE/PR SERV DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANÁ **CNPJ: 75.110.585/0001-00,** para **"Contratação de empresa especializada para desenvolvimento de programa de treinamento, capacitação, assessoria e disponibilização de produtos e soluções voltadas ao desenvolvimento econômico de Tunas do Paraná***",* no valor total de R$ 33.855,90 (Trinta e três mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos).

Tunas do Paraná, 27 de julho de 2021.

MARCO ANTONIO BALDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:090C356F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 47/2021

O **MUNICÍPIO DE TURVO (PR)**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07 e com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, nos termos do inciso VI do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXI e XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, considerando a regularidade do procedimento executado, a adequação das propostas de preço e dos documentos relativos à habilitação da empresa melhor classificada face às descrições e exigências previstas pelo instrumento convocatório, e, ainda, o conteúdo do Parecer Contábil nº 118/2021, e Parecer Jurídico, **HOMOLOGA** o processo licitatório desenvolvido na modalidade Pregão Eletrônico nº 47/2021, do tipo menor preço, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pintura em prédios públicos localizados no município de Turvo/PR, em favor da empresa **NATHAN LUCAS DE SOUZA E CIA LTDA** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 38.194.872/0001-00, pela apresentação da proposta mais vantajosa para esse Município no valor de R$ 44.700,00 (quarenta e quatro mil e setecentos reais), conforme Ata de Abertura, Habilitação e Julgamento lavrada pela Pregoeira do Município de Turvo (PR) (Portaria nº 222/2021). Encaminhe-se os autos para a celebração de contrato ou emissão instrumento competente.

Turvo (PR), 27 de julho de 2021.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:05A08C29

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 47/2021

A Prefeitura Municipal de Turvo (PR) torna público, por meio da sua Comissão Permanente de Licitações (CPL), representada por seu Presidente (designado pela Portaria Nº 222/2021), para conhecimento de quantos possam se interessar, que realizou procedimento de **Dispensa de Licitação Nº 47/2021**, em atendimento ao solicitado no Memorando nº 18/2021 da Secretaria de Indústria Comércio e Desenvolvimento, autorizado pelo Prefeito Municipal em 22/07/2021, cujos termos obedecem ao que segue:

Empresa: Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Paraná – SEBRAE/PR (CNPJ Nº 75.110.585/0001-00).
Objeto: Contratação direta do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Paraná – SEBRAE/PR, inscrita no CNPJ nº 75.110.585/0001-00, mediante Dispensa de Licitação, para realização de consultoria especializada em planejamento estratégico para compras públicas e oferta de capacitações em compras públicas para classe empresarial.

Valor: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
Fundamento legal: Art. 24, XIII, Lei Federal Nº 8.666/93.
Justificativa: Conforme especificações presentes no Memorando nº 18/2021 da Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento, a contratação de empresa especializada para realização de consultoria especializada em planejamento estratégico para compras públicas e oferta de capacitações em compras públicas para classe empresarial, com o objetivo de orientar a estruturação de novos programas. Dessa maneira, considerando que o SEBRAE/PR tem realizado programas de desenvolvimento dos pequenos negócios no Estado do Paraná em mais de 180 municípios, principalmente com foco em políticas públicas e apoio legal na melhoria do ambiente de negócios, e é a maior instituição mundial reconhecida com soluções para os pequenos negócios, desde produtos e serviços empresariais, como outros estruturantes e sistêmicos, tendo participado ativamente na formulação de políticas públicas, solicitamos autorização para contratação direta da empresa Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Paraná - SEBRAE/PR, inscrita no CNPJ nº 75.110.585/0001-00.
Para fiel cumprimento da Lei de Licitações e Contratos para a justificativa do preço praticado informamos que busquemos com o SEBRAE/PR contratos com outras instituições com o mesmo objeto da presente contratação, entretanto verificamos que os serviços prestados pelo órgão são individualizados de acordo com as necessidades apresentadas pelas prefeituras, sendo assim a análise de outros contratos é realizada se forma subjetiva. Anexamos o Contrato Administrativo nº 178/2018 com o Município de Arapoti, o qual o objeto contemplava somente o curso de compras públicas para os empresários, informamos que para o Município de Turvo além do curso de compras públicas para os empresários haverá também o planejamento de compras públicas para a Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento e posteriormente acompanhamento através de consultorias. Os demais contratos apresentam valores superiores a contratação pretendida pelo Município de Turvo, demonstrando que para estas prefeituras as consultorias necessárias demandaram um serviço mais extenso, uma vez que são Municípios com o maior número de habitantes e consequentemente maior número de empresários.
As informações administrativas relativas à Dispensa de Licitação Nº 47/2021 poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações e Contratos via Telefone: (42) 3642-1145.

Turvo/PR, 27 de julho de 2021.

JESSICA APARECIDA MACHADO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
(Porta

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:28F47412

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO GABINETE DO PREFEITO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2021

Através do presente termo, **RATIFICO** o procedimento de Dispensa de Licitação nº 47/2021, cujo objeto visa Contratação direta do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Paraná – SEBRAE/PR, inscrita no CNPJ nº 75.110.585/0001-00, mediante Dispensa de Licitação, para realização de consultoria especializada em planejamento estratégico para compras públicas e oferta de capacitações em compras públicas para classe empresarial, pelo valor máximo de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
A regularidade do procedimento executado;
A justificativa para escolha da empresa;
A razoabilidade do preço exigido como contrapartida à prestação de serviço, demonstrada mediante orçamento, e;
Os documentos relativos à habilitação da empresa em face das exigências previstas pela Lei Federal nº 8.666/93.
Estando tudo em conformidade com o conteúdo do Parecer Jurídico, **DETERMINO** a adoção das medidas cabíveis para a celebração de contrato ou instrumento equivalente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Turvo (PR), 27 de julho de 2021.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:750B4AD9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 73/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2021

Primeiro Termo Aditivo – Ata de Registro de Preço Nº 73/2021 – Pregão Eletrônico N° 35/2021 – Contratante: Município de Turvo/PR, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07 e com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-000, Turvo/PR – **Contratada: MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 39.649.812/0001-06, com sede localizada na Rua do Comércio, Nº s/n, no Município de Planalto Alegre-SC, CEP 89882-000, neste ato representada por Marlon Eising, portador da cédula de identidade Nº 5011476 e inscrito junto ao CPF/MF sob o nº 072.031.589-18 - **Objeto:** Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de cestas de alimentos – **Valor:** aditivo de valor na monta de R$ 2.213,02 (dois mil, duzentos e treze reais e dois centavos) – **Foro:** Guarapuava/PR – **Data da assinatura:** 27/07/2021 – **Assinam, de um lado, o Prefeito de Turvo/PR e, de outro, o representante da empresa contratada.**

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:3FD2AE78

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23/2021

A Prefeitura Municipal de Turvo (PR) torna público, por meio da sua Comissão Permanente de Licitações (CPL), representada por sua presidente (designada pela Portaria nº 222/2021), para conhecimento de quantos possam se interessar, que realizou a **Inexigibilidade de Licitação Nº 23/2021**, em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, através do Memorando 052/2021, autorizado pelo Prefeito Municipal em 21/07/2021, cujos termos obedecem ao que segue:

ASSOCIAÇÃO: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE BOVINOS DE TURVO E REGIÃO (CNPJ N° 03.076.117/0001-47)
Objeto: celebração de ACORDO DE COOPERAÇÃO com a Associação de Produtores de Bovinos de Turvo e região (CNPJ N° 03.076.117/0001-47), com o objetivo de promover a melhoria dos serviços prestados pela Associação em feiras de gados, o qual contemplará a assistência técnica do médico veterinário para os leilões de gado leiteiro e a utilização do caminhão pipa em dias de feira, e em contrapartida haverá a cessão do uso do espaço físico da Associação para Prefeitura Municipal.
Valor: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
Fundamento legal: Art. 31, inciso II, da Lei 13.019/2014.
Justificativa: Conforme especificações presentes no Memorando nº 52/2021 da Secretaria Municipal de Agriculta e Pecuária, a solicitação visa a celebração de Termo de Cooperação, com a Associação de Produtores de Bovinos de Turvo e Região, inscrita no CNPJ nº 03.076.117/0001-47, com objetivo de promover a melhoria dos serviços prestados pela Associação em feiras de gados.
A respeito dos serviços a serem repassados pela Prefeitura Municipal, estão contemplados a assistência técnica do médico veterinário para os leilões de gado leiteiro e a utilização do caminhão pipa em dias de feira, em contrapartida haverá a cessão do uso do espaço físico da Associação para Prefeitura Municipal. Dessa maneira, solicitamos autorização para celebração de Termo de Cooperação com a Associação de Produtores de Bovinos de Turvo e Região.
As informações administrativas relativas à Inexigibilidade de Licitação nº 23/2021 poderão ser obtidas através dos seguintes meios: Postal: Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Turvo (PR), localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Turvo (PR), CEP 85150-000, A/C Jessica Aparecida Machado – Telefone: (42) 3642-1145 – E-mail: <licitacoesturvo@gmail.com> – Horário de atendimento: de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.

Turvo (PR), 27 de julho de 2021.

JESSICA APARECIDA MACHADO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
(Portaria n˚ 222/2021)

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:682BE7E7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO GABINETE DO PREFEITO TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23/2021

Através do presente termo, RATIFICO o processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 23/2021, cujo objeto é a celebração de ACORDO DE COOPERAÇÃO com a Associação de Produtores de Bovinos de Turvo e região (CNPJ N° 03.076.117/0001-47), com o objetivo de promover a melhoria dos serviços prestados pela Associação em feiras de gados, o qual contemplará a assistência técnica do médico veterinário para os leilões de gado leiteiro e a utilização do caminhão pipa em dias de feira, e em contrapartida haverá a cessão do uso do espaço físico da Associação para Prefeitura Municipal, respeitando os termos ajustados no Processo Administrativo Nº 561/2021, considerando:
A regularidade do procedimento executado;
A justificativa para escolha da associação beneficiada;
Os documentos relativos à habilitação da beneficiada em face das exigências previstas pela Lei Federal Nº 8.666/93.
Estando tudo em conformidade com o conteúdo do Parecer Jurídico, DETERMINO a adoção das medidas cabíveis para a celebração do acordo de cooperação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Turvo/PR, 27 de julho de 2021.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:8739B345

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 215/2020 TOMADA DE PREÇO Nº 17/2020

Segundo Termo Aditivo – Contrato Administrativo nº 215/2020 – Tomada de Preço Nº 17/2020– Contratante: Município de Turvo (PR), pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07 e com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR) – **Contratada: SILVERCON ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 10.680.325/0001-16, com sede localizada na Rua Manoel Marcondes, Nº 1326, no Município de Guarapuava/PR, CEP 85015-380,- **Objeto:** prestação de serviços de assessoria na área de engenharia civil, bem como elaboração de projetos nestas áreas - **Vigência:** fica prorrogado o prazo de sua vigência por mais 60 (sessenta) dias, encerrando em 21/09/2021 – **Foro:** Guarapuava (PR) – **Data da assinatura:** 20/07/2021 – **Assinam, de um lado, o Prefeito de Turvo (PR) e, de outro, o representante da empresa contratada.**

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:05F86418

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 216/2020 TOMADA DE PREÇO Nº 17/2020

Primeiro Termo Aditivo – Contrato Administrativo nº 216/2020 – Tomada de Preço Nº 17/2020– Contratante: Município de Turvo (PR), pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07 e com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR) – **Contratada: RECH JUNIOR CONSTRUÇÕES EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 06.085.306/0001-74, com sede localizada na Av. Getulina, Nº 574, casa fundos, Centro, no Município de Jardim Alegre-PR, CEP 86.860-000, neste ato representada por Alzemiro Francisco Rech Junior, portador da cédula de identidade Nº 3.699.317-0 SESP/PR e inscrito junto ao CPF/MF sob o nº 566.885.809-00 - **Objeto:** prestação de serviços de assessoria na área de engenharia civil, bem como elaboração de projetos nestas áreas - **Valor global:** R$ 9.750,00 (nove mil e setecentos e cinquenta reais) – **Foro:** Guarapuava (PR) – **Data da assinatura:** 20/07/2021 – **Assinam, de um lado, o Prefeito de Turvo (PR) e, de outro, o representante da empresa contratada.**

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:F7F150B9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

CISVALI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU
EXTRATO CONTRATO 065/2021

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI

PREGÃO ELETRÔNICO 004/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO 048/2021

EXTRATO CONTRATO 065/2021

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu.
Contratada **LEXBEMARC COMERCIO LTDA** CNPJ **03.328.413/0001-98**
OBJETO: A presente licitação tem por objetivo registro de preços para futura e eventual aquisição de suprimentos de informática, toners e periféricos para uso na sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI.
Valor: R$299,70(duzentos e noventa e nove reais e setenta centavos).
Vigência: 12 meses a partir da data da publicação.
FORO: Comarca de União da Vitória/PR.

União da Vitória, 27 de julho de 2021.

BACHIR ABBAS
Presidente do CISVALI

Publicado por:
Silvia Andrade
Código Identificador:BB760593

CISVALI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU
EXTRATO CONTRATO 066/2021

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI

PREGÃO ELETRÔNICO 004/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO 048/2021

EXTRATO CONTRATO 065/2021

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu.
Contratada **I9 COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**.
CNPJ **41.232.530/0001-42**
OBJETO: A presente licitação tem por objetivo registro de preços para futura e eventual aquisição de suprimentos de informática, toners e periféricos para uso na sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI.
Valor: R$2.044,40 (dois mil e quarenta e quatro reais e quarenta centavos).
Vigência: 12 meses a partir da data da publicação.
FORO: Comarca de União da Vitória/PR.

União da Vitória, 27 de julho de 2021.

BACHIR ABBAS
Presidente do CISVALI

Publicado por:
Silvia Andrade
Código Identificador:7D1220C7

CISVALI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU
EXTRATO CONTRATO 067/2021

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI

PREGÃO ELETRÔNICO 004/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO 048/2021

EXTRATO CONTRATO 067/2021

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu.
Contratada **LUCAS C. RUBEL – ME**.
CNPJ **22.246.173/0001-27**
OBJETO: A presente licitação tem por objetivo registro de preços para futura e eventual aquisição de suprimentos de informática, toners e periféricos para uso na sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI.
Valor: R$1.172,00 (um mil cento e setenta e dois reais).
Vigência: 12 meses a partir da data da publicação.
FORO: Comarca de União da Vitória/PR.

União da Vitória, 27 de julho de 2021.

BACHIR ABBAS
Presidente do CISVALI

Publicado por:
Silvia Andrade
Código Identificador:EDB92357

CISVALI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU
EXTRATO CONTRATO 068/2021

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI

PREGÃO ELETRÔNICO 004/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO 048/2021

EXTRATO CONTRATO 068/2021

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu.
Contratada **MALKUT E BOHN LTDA,**
CNPJ **10.868.068/0001-40**
OBJETO: A presente licitação tem por objetivo registro de preços para futura e eventual aquisição de suprimentos de informática, toners e periféricos para uso na sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI.

Valor: R$1.649,99 (um mil seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos).
Vigência: 12 meses a partir da data da publicação.
FORO: Comarca de União da Vitória/PR.

União da Vitória, 27 de julho de 2021.

BACHIR ABBAS
Presidente do CISVALI

Publicado por:
Silvia Andrade
Código Identificador:A8666201

CISVALI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU
EXTRATO CONTRATO 069/2021

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI

PREGÃO ELETRÔNICO 004/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO 048/2021

EXTRATO CONTRATO 069/2021

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu.
Contratada **MÁXIMA ATACADISTA EIRELI** CNPJ **26.716.048/0001-94**
OBJETO: A presente licitação tem por objetivo registro de preços para futura e eventual aquisição de suprimentos de informática, toners e periféricos para uso na sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI.
Valor: R$2.977,70 (dois mil novecentos e setenta e sete reais e setenta centavos).
Vigência: 12 meses a partir da data da publicação.
FORO: Comarca de União da Vitória/PR.

União da Vitória, 27 de julho de 2021.

BACHIR ABBAS
Presidente do CISVALI

Publicado por:
Silvia Andrade
Código Identificador:A398DE93

CISVALI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU
EXTRATO CONTRATO 070/2021

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI

PREGÃO ELETRÔNICO 004/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO 048/2021

EXTRATO CONTRATO 070/2021

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu.
Contratada **RODRIGO BRAATZ CANDIDO – ME,** CNPJ **13.141.137/0001-18**
OBJETO: A presente licitação tem por objetivo registro de preços para futura e eventual aquisição de suprimentos de informática, toners e periféricos para uso na sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI.
Valor: R$4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais).
Vigência: 12 meses a partir da data da publicação.
FORO: Comarca de União da Vitória/PR.

União da Vitória, 27 de julho de 2021.

BACHIR ABBAS
Presidente do CISVALI

Publicado por:
Silvia Andrade
Código Identificador:B9360612

CISVALI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU
EXTRATO CONTRATO 071/2021

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI

PREGÃO ELETRÔNICO 004/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO 048/2021

EXTRATO CONTRATO 071/2021

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu.
Contratada **S & D COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ **40.913.692/0001-83**
OBJETO: A presente licitação tem por objetivo registro de preços para futura e eventual aquisição de suprimentos de informática, toners e periféricos para uso na sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI.
Valor: R$ 2.397,00 (dois mil trezentos e noventa e sete reais).
Vigência: 12 meses a partir da data da publicação.
FORO: Comarca de União da Vitória/PR.

União da Vitória, 27 de julho de 2021.

BACHIR ABBAS
Presidente do CISVALI

Publicado por:
Silvia Andrade
Código Identificador:746EA3E3

CISVALI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU
EXTRATO CONTRATO 064/2021

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI

PREGÃO ELETRÔNICO 004/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO 048/2021

EXTRATO CONTRATO 064/2021

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu.
Contratada: **FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA**, CNPJ **05.047.599/0001-32.**
OBJETO: A presente licitação tem por objetivo o registro de preços para futura e eventual aquisição de suprimentos de informática, toners e periféricos para uso na sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI.
Valor: R$6.912,85(seis mil novecentos e dose reais e oitenta e cinco centavos).
Vigência: 12 meses a partir da data da publicação.
FORO: Comarca de União da Vitória/PR.

União da Vitória, 27 de julho de 2021.

BACHIR ABBAS
Presidente do CISVALI

Publicado por:
Silvia Andrade
Código Identificador:08E774B3

CISVALI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU
EXTRATO CONTRATO 063/2021

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI

PREGÃO ELETRÔNICO 004/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO 048/2021

EXTRATO CONTRATO 063/2021

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu.
Contratada**: ML SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA-ME.**
CNPJ: 28.491.296/0001-00.
OBJETO: A presente licitação tem por objetivo o registro de preços para futura e eventual aquisição de suprimentos de informática, toners e periféricos para uso na sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI.
Valor: R$3.859,06 (três mil oitocentos e cinquenta e nove reais e seis centavos).
Vigência: 12 meses a partir da data da publicação.
FORO: Comarca de União da Vitória/PR.

União da Vitória, 27 de julho de 2021.

BACHIR ABBAS
Presidente do CISVALI

Publicado por:
Silvia Andrade
Código Identificador:6170CAFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N. º 17/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. º 125/2021

OBJETO: Contratação, sob Regime de Empreitada por Preço Global, de Empresa Especializada para executar a Construção de ARQUIBANCADA com banheiro no Campo Sagrada Família, em União da Vitória/PR, conforme Projetos, Memorial Descritivo e demais anexos ao presente Edital, partes integrantes e indissociáveis deste instrumento.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada Por Preço Global.

VALOR GLOBAL MÁXIMO ADMITIDO: R$ 276.367,61 (Duzentos e setenta e seis mil trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e um centavos), já inclusos BDI, encargos sociais, taxas, impostos e emolumentos.

DATA DE ABERTURA E JULGAMENTO: dia **18/08/2021 às 14h00min.**

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima mencionado, no horário das 12h00min às 18h00min (de segunda a sexta-feira) ou solicitada por e-mail ou, ainda pelo site oficial da Prefeitura.

Informações adicionais podem ser obtidas no Dpto. de Licitação da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4° pavimento, centro, telefones (42) 3521-1237. **E-mail:** *licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br* e **Site:** *www.uniaodavitoria.pr.gov.br* – Link: *PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.*

União da Vitória/PR, 26 de julho de 2021.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:78FECE97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESCISÃO UNILATERAL

O MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA – PARANÁ, torna pública a RESCISÃO UNILATERAL do Contrato Administrativo n.º 88/2021, proveniente do Pregão Eletrônico Nº 25/2021 - Processo Administrativo nº 58/2021, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR.

Fica informada e notificada a empresa JOZIEL DEMBINSKI EIRELI, inscrito no CNPJ sob o n.º 26.847.222/0001-38, da Rescisão Unilateral do Contrato Administrativo nº 88/2021.
A presente rescisão é motivada pelo fundamentado legal do art. 78, inciso XII e art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Cláusula Décima Terceira do Contrato Administrativo e Parecer Jurídico n.º 276/2021. Abre-se o prazo legal de 05 dias úteis para o contraditório e a ampla defesa, nos termos do inciso I do art. 109 da Lei 8.666/93, para apresentação de defesa administrativa.

União da Vitória/PR, 27 de julho de 2021.

BACHIR ABBAS
Prefeito

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:92517E6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2021

Homologo a Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 36/2021, que tem por objeto a ***Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de material, conforme tabela SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil), a serem realizados nas Instituições de Ensino Municipal (Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil), nas áreas urbana, rural e prédios públicos do Município de União da Vitória - PR, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) e demais Secretarias,*** em favor da empresa: **W.G. Edificações e Construções Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.622.745/0001-25. O percentual de desconto aplicado para o ***Item nº 01 é de 30% (Trinta por cento) sobre a Tabela SINAPI***; e o percentual de desconto aplicado para o ***Item nº 02 é de 28% (Vinte e oito por cento) sobre a Tabela SINAPI.*** Valor Global da despesa R$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de material, conforme tabela SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil), a serem realizados nas Instituições de Ensino Municipal (Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil), nas áreas urbana, rural e prédios públicos do Município de União da Vitória - PR, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) e demais Secretarias.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de União da Vitória - PR/Bachir Abbas.
CONTRATADO (A):
W.G. Edificações e Construções Ltda - O percentual de desconto aplicado para o ***Item nº 01 é de 30% (Trinta por cento) sobre a Tabela SINAPI***; e o percentual de desconto aplicado para o ***Item nº 02 é de 28% (Vinte e oito por cento) sobre a Tabela SINAPI.*** Valor Global da despesa R$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais). Termo de Contrato nº 118/2021.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 23/07/2021.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23/07/2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, 23/07/2021 à 23/03/2022.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 4363 de 04 de fevereiro de 2014 e suas alterações posteriores; Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores; Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações; aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
FORO: Comarca de União da Vitória - PR.

União da Vitória - PR, 23 de julho de 2021

BACHIR ABBAS
Prefeito

Publicado por:
Melissa Banhuk Ribeiro
Código Identificador:A5AA4C66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO Nº 2/2021 AO CONTRATO Nº 185/2019 (5349) PREGÃO ELETRÔNICO N.° 132/2018 – PROCESSO N.º 192/2018

OBJETO DO ADITAMENTO: Do prazo de vigência e do quantitativo.
OBJETO DO CONTRATO: *Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de VIGILÂNCIA DESARMADA e CONTROLADOR DE ACESSO, de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de União da Vitória - PR e conforme condições, especificações e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.*
CONTRATADO: SILMAR KRASNIAK – ME.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: Conforme solicitação da Secretaria de Obras e Departamento de Manutenção, o prazo de vigência do Termo de Contrato n.° 185/2019 (5349) fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a iniciar 26/07/2021 e a terminar em 25/07/2022.
DO VALOR: Fica aditado ao valor originalmente contratado o valor total de R$ 182.112,00 (Cento e oitenta e dois mil cento e doze reais), para a vigência de 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, Inciso II da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 23 de julho de 2021.

Publicado por:
Jéssica Caroline Bindemann
Código Identificador:9F1E18A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO Nº 1/2021 DO TERMO DE CONTRATO Nº 39/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N.° 1/2021 – PROCESSO 3/2021

OBJETO DO ADITAMENTO: Do Reequilíbrio Financeiro.
CONTRATANTE: Município de União da Vitória – PR
OBJETO DO CONTRATO: *REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR) E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, DESTINADOS AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CEMEIS) E ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ, NOS EXATOS TERMOS, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.*
CONTRATADA: SUPERMERCADO DUKELLI LTDA. EPP – CNPJ nº 82.128.182/0001-45.
DO REEQUILÍBRIO: Para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro entre as partes, os Itens nº 09, nº 17, nº 19, nº 34, nº 38, nº 88, nº 91, nº 108 e nº 109 ficarão reajustados, totalizando no valor total deste aditivo em R$ 255.606,74 (Duzentos e cinquenta e cinco mil seiscentos e seis reais e setenta e quatro centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65º, Inciso II alínea "d" da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 23 de julho de 2021.

BACHIR ABBAS
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Caroline Bindemann
Código Identificador:D29A7B52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 1211/2021

GILBERTO LUIS GONÇALVES, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 2, de 1º de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, ao (a) seguinte Servidor (a) Municipal:

NOME	PERÍODO EM DIAS	CARGO	PERÍODO DE LICENÇA
OCTAVIO COAS	04	RADIOLOGISTA ODONTOLÓGICO	05/07/2021 A 08/07/2021

Art. 2º. Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 26 de julho de 2021.

GILBERTO LUIS GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sidnei Alves de Lima
Código Identificador:7DAAFB7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 1212/2021

GILBERTO LUIS GONÇALVES, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 2, de 1º de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
EDERSON VOGEL	2018/2019	ENFERMEIRO	21/07/2021 A 30/07/2021

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 26 de julho de 2021.

GILBERTO LUIS GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sidnei Alves de Lima
Código Identificador:FF7F0DF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 1213/2021

GILBERTO LUIS GONÇALVES, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 2, de 1º de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
WAGNER DE MOURA SANTOS	2019/2020	ALMOXARIFE	19/07/2021 A 28/07/2021

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 26 de julho de 2021.

GILBERTO LUIS GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sidnei Alves de Lima
Código Identificador:31283BA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 1214/2021

GILBERTO LUIS GONÇALVES, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 2, de 1º de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
MARCIA MARIA WOLLMANN MEYER FERREIRA	2020/2021	CIRURGIA DENTISTA	26/07/2021 A 04/08/2021

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 26 de julho de 2021.

GILBERTO LUIS GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sidnei Alves de Lima
Código Identificador:212E6917

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 1215/2021

GILBERTO LUIS GONÇALVES, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 2, de 1º de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
991504056	ADRIANA ROCHEMBACH CARNEIRO	2016/2017	MEDICA GINECOLOGISTA/ OBSTETRA	11/08/2021 a 20/08/2021

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 26 de julho de 2021.

GILBERTO LUIS GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sidnei Alves de Lima
Código Identificador:FA306B2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 1216/2021

GILBERTO LUIS GONÇALVES, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 2, de 1º de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
AMAURI DAS NEVES	2020/2021	MOTORISTA - FUSA	02/08/2021 a 31/08/2021

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 26 de julho de 2021.

GILBERTO LUIS GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sidnei Alves de Lima
Código Identificador:20D5208F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 1217/2021

GILBERTO LUIS GONÇALVES, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 2, de 1º de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
RODRIGO SVIDERSKI	2020/2021	AGENTE ADMINISTRATIVO	27/07/2021 a 13/08/2021

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 26 de julho de 2021.

GILBERTO LUIS GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sidnei Alves de Lima
Código Identificador:C6EEA6B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 1218/2021

GILBERTO LUIS GONÇALVES, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 2, de 1º de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
ROSE PASKOSKI RODRIGUES	2019/2020	ASSISTENTE SOCIAL	21/07/2021 a 30/07/2021

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 26 de julho de 2021.

GILBERTO LUIS GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sidnei Alves de Lima
Código Identificador:40E8EA86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 1219/2021

GILBERTO LUIS GONÇALVES, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 2, de 1º de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
EDEVANIL SEBASTIÃO STEPTUK	2015/2016	MOTORISTA - FUSA	26/07/2021 a 04/08/2021

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 26 de julho de 2021.

GILBERTO LUIS GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sidnei Alves de Lima
Código Identificador:222A02D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 1222/2021

GILBERTO LUIS GONÇALVES, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 2, de 1º de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Servidor(es) abaixo, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**:

Processo:	Pregão Presencial nº 36/2021 – Processo nº 89/2021
Objeto:	Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de material, conforme tabela SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil), a serem realizados nas Instituições de Ensino Municipal (Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil), nas áreas urbana, rural e prédios públicos do Município de União da Vitória - PR, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) e demais Secretarias.
Contratado(s):	W.G. Edificações e Construções Ltda, CNPJ/MF nº 22.622.745/0001-25
Contrato(s):	Termo de Contrato nº 118/2021.
Vigência do(s) Contrato(s):	23/07/2021 à 23/03/2022
Fiscal do Contrato	Rafael Slomp.
Fiscal Substituto	Alfeu dos Santos Júnior.

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 27 de julho de 2021.

GILBERTO LUIS GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sidnei Alves de Lima
Código Identificador:C3C26B1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 44/2021 – REGISTRO DE PREÇO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 126/2021

OBJETO: Registro de Preços para aquisição, de forma parcelada, de materiais gráficos e impressos, destinados a suprir as necessidades Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

ATENÇÃO: Licitação EXCLUSIVA para Microempresa, Microempreendedor Individual e Empresa de Pequeno Porte, nos termos do Inciso I, do Artigo 48, da LC n.º 123/2006 (Redação dada pela Lei Complementar n.º 147, de 2014).

FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às **08h30min do dia 11/08/2021.**

CADASTRO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (direto no *site* da BBMNET): até as **08h30min do dia 11/08/2021.**

ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: dia **11/08/2021 a partir das 08h31min.**

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia **11/08/2021 a partir das 09h00min** após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).

VALOR TOTAL ESTIMADO NA LICITAÇÃO: R$ 220.657,10 (Duzentos e Vinte Mil e Seiscentos e Cinquenta e Sete Reais e Dez Centavos).

Pregoeira: Larissa Oxana Stachera.

Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4° pavimento, centro, telefones (42) 3521-1262. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
E-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
Site: www.uniaodavitoria.pr.gov.br - ***links LICITAÇÃO e PORTAL DA TRANSPARÊNCIA***
Local: http://www.bbmnetlicitacoes.com.br "Acesso Identificado no link – licitações públicas".

União da Vitória - PR, 27 de julho de 2021.

BACHIR ABBAS
Prefeito

Publicado por:
Larissa Oxana Stachera
Código Identificador:9C24E11B

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
PORTARIA N.º 104/2021

O Reitor da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória - UNIUV, nomeado pelo Decreto Municipal n.º 14, de 18 de janeiro de 2019, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, do Estatuto desta Fundação, aprovado pelo Decreto Municipal n.º 220/2006,

RESOLVE

Art. 1.º DESIGNAR o Servidor Público Municipal Sr. Joel Jose de Lima, sob matrícula n.º 427, ocupante do cargo de professor de magistério superior, para atividades administrativas no Complexo Esportivo.
Art. 2.º O servidor dedicará 2 (duas) horas semanais para a execução dos trabalhos, com o devido ônus financeiro.
Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **1.º de julho de 2021.**

União da Vitória, 27 de julho de 2021.

ALYSSON FRANTZ
Reitor

Publicado por:
Mirian Karla Kmita
Código Identificador:2D34757F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

CAMARA MUNICIPAL DE VERE
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 03/2021

Rua: Pioneiro Antonio Fabiane,
474 -Fone-fax (046) 35351266 (046) 3535148
Cep 85585-000 End.Elet camara@vere.com.br
C.N.J. 00.994.916/0001-04 ----------
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO: 03/2021 - MODALIDADE - DISPENSA
OBJETO: Contratação de empresa especializada em realizar reforma das cadeiras do auditório do centro de eventos municipal que conforme Lei nº495/2021 de 30/06/2021 a qual dispõe sobre a Cessão de uso de Prédio Público que será utilizado pela Câmara Municipal de Verê.
Em cumprimento ao disposto no o art. 75, inc II da Lei 14.133/2021, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor (es) pelo critério Menor Preço Por item :

Fornecedor	Item	Unidade	Quantidade	Preço Unitário R$	Preço total R$
Cia Sul Assistência Técnica	1	Und	01	7.260,00	7.260,00

Valor total dos gastos com a licitação nº 03/2021 - Processo dispensa: R$ 7.260,00 (sete Mil, Duzentos e sessenta Reais).

Homologo e adjudico a presente licitação, Verê- PR, 27 de julho de 2021.

DIOMERES RIZZO DE SOUZA
Presidente Do Legislativo

Publicado por:
Jose Carlos de Souza Pacheco
Código Identificador:C5587153

ORÇAMENTO, COMPRAS E SERVIÇOS
DECRETO Nº 200/2021

Data 27/07/2021

Súmula: EXONERA SERVIDORA DO QUADRO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ADEMILSO ROSIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:
Art. 1º- Fica exonerada, a pedido, a servidora **ELIZETE BATISTA DE SIQUEIRA CONRADO,** CPF: 850.847.512-87, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Verê, em 27 de julho de 2021.

ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Zanata
Código Identificador:659BA3F1

ORÇAMENTO, COMPRAS E SERVIÇOS
DECRETO Nº 202/2021

Data 27/07/2021

Súmula: Concede Licença Maternidade à servidora CARINE ELIZABETE ZANATA

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ADEMILSO ROSIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:
Art. 1º- Fica concedida à servidora **CARINE ELIZABETE ZANATA**, licença maternidade pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de 20 de julho de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Verê, em 27 de julho de 2021..

ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Zanata
Código Identificador:6657C40D

ORÇAMENTO, COMPRAS E SERVIÇOS
DECRETO Nº 201/2021

Data 27/07/2021

Súmula: EXONERA SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ADEMILSO ROSIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:
Art. 1º- Fica exonerado, por aposentadoria, o servidor **AMERICO GOULARTE DUARTE,** CPF: 055.068.649-57, ocupante do cargo de Mecânico.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Verê, em 27 de julho de 2021.

ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Zanata
Código Identificador:1FFCBFFB

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 56/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CORUMBATAI DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 922/2020 de 10/12/2020.
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação		
02.000.00.000.0000.0.000.	ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
02.005.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.005.04.122.0005.2.005.	Atividades da Secretaria de Administração	
30 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00

Total Suplementação: 20.000,00
Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.
Redução

02.000.00.000.0000.0.000.	ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
02.005.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.005.04.122.0005.2.005.	Atividades da Secretaria de Administração	
24 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00

Total Redução: 20.000,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2021 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CORUMBATAI DO SUL , Estado do Paraná, em 22 de julho de 2021.

ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jeniffer Silva de Oliveira
Código Identificador:8FAC6140

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2021
Pregão Presencial Nº 016/2021/SMSA
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Ata de REGISTRO DE PREÇOS, que entre si celebram a **ÁGUAS DE SARANDI – SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 08.151.884/0001-97, com sede à Av. Maringá, 1029, Centro, nesta cidade de Sarandi – Paraná, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. **Michel Caldato**, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.962.549-3 e do CPF/MF sob nº 009.215.289-90, e as empresas abaixo relacionadas, para REGISTRO DE PREÇOS para ***aquisição de uniformes*** por um período de 12 (doze) meses:
Fornecedor: **GALERIA DOS ESPORTES EIRELI EPP** - inscrito(a) no CNPJ sob nº. 03.159.962/0001-86, com sede nesta cidade de Maringá-Pr, à Rua Vitória , nº 338 – Unidade 01, Vila Esperança, CEP 87020-320, fone/fax (44) 3033-1350 / 3033-1356 por seu representante legal, o Sr. Sergio Paulo Abujanra Junior, portador(a) do RG n.º 3.485.094-1 e CPF n.º 640.682.269-20, ao final assinado, com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Item	Descrição	Marca	Unid	Qtd	Valor (R$)	Valor Total (R$)
1	1 - JAQUETA NYLON FINO RESINADO MASCULINO, 100% POLIÉSTER REPELENTE A ÁGUA - modelo masculino, azul marinho, modelo parka, elástico nos punhos, puxador na barra, vista do zíper com 4 botões de pressão, recorte frontal, 2 bolsos embutidos no recorte, cóscom botão de pressão, forro matelado com manta acrílica, com bordados na frente e manga. (tamanhos: p, m, g, gg, xgg, exg,exg maior, exgg maior,xgg maior, 62 maior 5g maior).	GALERIA DOS ESPORTES	UNID	70	R$ 163,70	R$ 11.459,00
11	11 - CAMISETA MANGA CURTA, COR AZUL ROYAL, GOLA REDONDA - camiseta manga curta, malha pv anti-pilling 65% poliéster, 35% viscose, cor azul royal, gola redonda, com ribana, com bordado na frente. (tamanhos: p, m, g, gg, xgg, exg,exg maior, exgg maior,xgg maior, 62 maior 5g maior).	GALERIA DOS ESPORTES	UNID	250	R$ 29,00	R$ 7.250,00

12	12 - CAMISETA MANGA CURTA, COR AZUL PRISMA, GOLA POLO, MASC - camiseta manga curta, masculina.malha pv anti-pilling 65% poliéster, 35% viscose, cor azul prisma, gola polo, com ribana na cor azul marinho com 2 botões transparentes, com bordado na frente. (tamanhos: p, m, g, gg, xgg, exg,exg maior, exgg maior,xgg maior, 62 maior 5g maior).	GALERIA DOS ESPORTES	UNID	100	R$ 36,30	R$ 3.630,00
13	13 - CAMISETA MANGA CURTA, COR BRANCA, GOLA POLO NA COR AZUL MARINHO, MASC - camiseta manga curta, masculina,malha pv anti-pilling 65% poliéster, 35% viscose, cor branca, gola polo na cor azul marinho com 2 botões transparentes, com bordado na frente. (tamanhos: p, m, g, gg, xgg, exg,exg maior, exgg maior,xgg maior, 62 maior 5g maior).	GALERIA DOS ESPORTES	UNID	100	R$ 36,30	R$ 3.630,00
14	14 - CAMISETA FEMININO MANGA CURTA, COR AZUL PRISMA, GOLA POLO - camiseta feminino manga curta, malha pv anti-pilling 65% poliéster, 35% viscose, cor azul prisma, gola polo, com ribana na cor azul marinho com 2 botões transparentes, com bordado na frente. (tamanhos: p, m, g, gg, exg).	GALERIA DOS ESPORTES	UNID	50	R$ 36,30	R$ 1.815,00
15	15 - CAMISETA FEMININO MANGA CURTA ,COR BRANCA, GOLA POLO - camiseta feminino manga curta, malha pv anti-pilling 65% poliéster, 35% viscose, cor branca, gola polo, com ribana na cor azul marinho com 2 botões transparentes, com bordado na frente. (tamanhos: p, m, g, gg, exg).	GALERIA DOS ESPORTES	UNID	50	R$ 36,30	R$ 1.815,00
16	16 - CAMISETA MANGA LONGA, COR AZUL ROYAL, GOLA REDONDA - camiseta manga longa, malha pv anti-pilling 65% poliéster, 35% viscose, cor azul royal, gola redonda, com ribana, com bordado na frente. (tamanhos: p, m, g, gg, xgg, exg,exg maior, exgg maior,xgg maior, 62 maior 5g maior).	GALERIA DOS ESPORTES	UNID	300	R$ 34,00	R$ 10.200,00
2	2 - JAQUETA NYLON FINO RESINADO FEMININO, 100% POLIÉSTER REPELENTE A ÁGUA - modelo feminino, azul marinho, modelo parka, elástico nos punhos, puxador na barra, vista do zíper com 4 botões de pressão, recorte frontal, 2 bolsos embutidos no recorte, cóscom botão de pressão, forro matelado com manta acrílica, com bordados na frente e manga. (tamanhos: p, m, g,gg).	GALERIA DOS ESPORTES	UNID	20	R$ 163,70	R$ 3.274,00
20	20 - CHAPÉU AUSTRALIANO, TECIDO SARJA 100% ALGODÃO FPV50+, COR AZUL MARINHO - chapéu australiano, tecido sarja 100% algodão fpv50+, cor azul marinho com protetor removível de nuca e pescoço, aba média, modelagem básica com botões nas laterais para moldagem da aba, e corda elástica externa para ajuste de tamanho, com bordado na frente. (tamanhos: p=, m=, g=, gg= e egg).	GALERIA DOS ESPORTES	UNID	50	R$ 38,50	R$ 1.925,00
21	21 - BONÉ ABA CURVA EM TECIDO SARJA 100% ALGODÃO NA COR AZUL MARINHO, TIPO - boné aba curva em tecido sarja 100% algodão na cor azul marinho, tipo arial, com tira de ajuste de tamanho na parte posterior e orifícios de ventilação, envolvendo um casquete interno de plástico semirrígido dotado de espuma de amortecimento de impactos, com bordado em alta definição na frente. (tamanhos: p=, m=, g=, gg=.e egg).	GALERIA DOS ESPORTES	UNID	50	R$ 31,70	R$ 1.585,00
22	22 - COLETE CONFECCIONADO EM BRIM AZUL CLARO, COM BOLSOS NA PARTE FRONTAL - colete confeccionado em brim azul claro, com bolsos na parte frontal(7), zíper para fechamento, tela vazada na parte dorsal superior para melhor ventilação, bolsos na região lombar (3) para guarda de garrafa de água, celular de leitura, com logo estampado de identificação da autarquia na parte superior do bolso esquerdo da parte frontal, faixas refletivas na parte frontal e dorsal - tamanho: p, m, g, gg, xgg	GALERIA DOS ESPORTES	UNID	50	R$ 86,00	R$ 4.300,00
TOTAL					**R$ 50.883,00**	

ASSINATURA: 22 de JULHO do ano de 2021

Sarandi/PR, 27 de julho do ano de 2021

MICHEL CALDATO
Superintendente

Publicado por:
Luiza emi Oyama Yamashiro
Código Identificador:44062FBE

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2021 ID: 8055

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2021
ID: 8055
Fornecedor: JONATAN SCREMIN COMERCIO E DISTRIBUICAO DE FRIOS.
CNPJ: 36.612.674/0001-94
LOTE 1:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca.
8	**44407**	**Camomila a granel, pacote de 500 g, validade de no mínimo 12 meses, e com a data de embalamento não superior a 30 dias.**	**Unid**	**2250**	**R$ 20,00**	**R$ 45.000,00**	**MAGUI**
TOTAL:						**R$ 45.000,00**	

LOTE 2:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca.
8	**44407**	**Camomila a granel, pacote de 500 g, validade de no mínimo 12 meses, e com a data de embalamento não superior a 30 dias.**	**Unid**	**750**	**R$ 20,00**	**R$ 15.000,00**	**MAGUI**
					TOTAL:	**R$ 15.000,00**	

LOTE 3:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca
1	**17988**	**Água mineral, embalagem plástica, sem gás, com lacre inviolável, 500 ml, com 12 garrafas.**	**Fardos**	**2840**	**R$ 7,35**	**R$ 20.874,00**	**MACERATI**
18	**35221**	**IOGURTE SEM LACTOSE: Leite reconstituído parcialmente desnatado, preparado de frutas (água, amido modificado, suco de maçã concentrado, polpa de banana, polpa de mamão, minerais (fosfato tricálcico e sulfato de zinco), vitaminas (palmitato de retinila**	**Unidad**	**2300**	**R$ 2,69**	**R$ 6.187,00**	**UNIBABY**

		e colecalciferol), corantes naturais: urucum e carmim, acidulante ácido cítrico, conservador sorbato de potássio, edulcorante sucralose, espessante goma xantana e aromatizantes), enzima lactase e fermentos lácteos. Embalagem de 170 g.					
23	39712	Água Mineral . Características Gerais: Água Mineral sem gás, envasada em copo de 200 ml. Embalagem: Caixas de Papelão com 48 (quarenta e oito) unidades. As embalagens deverão conter: tampa aluminizadas, descrição impressa de classificação da água dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional do Produto e demais exigências legais. Prazo de validade de no mínimo 9 meses à contar da data de entrega.	CAIXA	2205	R$ 17,90	R$ 39.469,50	MACERATI
26	42534	ADOÇANTE LÍQUIDO "SEM AÇÚCAR e SEM SACARINA, CICLAMATO E ASPARTAME", contendo sucralose ou stevia; em embalagem com no mínimo 70mL. Validade mínima de 6 meses da data de entrega.	Unid	120	R$ 8,90	R$ 1.068,00	magro
30	42540	AVEIA EM FLOCOS embalagem de 500g. Produto obtido pela laminação de grãos de aveia (Avena sativa L.). Aplicação: ingrediente utilizado na fabricação de alimentos doces e salgados. Apresentar validade mínima de 06 meses da data de entrega.	Unid	410	R$ 4,40	R$ 1.804,00	magui
46	42577	FOLHA DE LOURO - Livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto de 100g. As embalagens deverão conter data de fabricação e validade mínima de 6 meses da data de entrega.	Unid	829	R$ 2,59	R$ 2.147,11	magui
65	44325	Chimichurri Desidratado – tempero a base de alho, cebola, salsinha, pimentão, orégano, louro, cebolinha – todos desidratados. Sem pimenta. Embalagens de 500 g. Validade mínima de 6 meses da data de entrega.	PACOTE	2005	R$ 9,90	R$ 19.849,50	MAGUI
66	44326	ERVAS FINAS, composta de alecrim, tomilho, salsa, majericão e orégano. Todos desidratados. Embalagens de 500 g. Validade mínima de 6 meses da data de entrega.	PACOTE	2025	R$ 9,15	R$ 18.528,75	MAGUI
74	44335	PÃO DE FORMA: farinha de trigo especial fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, sal, fermento. Embalagem, de 450g. As embalagens deverão conter informação nutricional, data de fabricação e validade mínima de 7 dias da data de entrega.	PACOTE	4600	R$ 3,99	R$ 18.354,00	BOSSONI
83	35225	Caldo de carne, embalado em pacote de 1 kg, prazo de validade de no mínimo 12 meses, com a data de fabricação não superior a 30 dias.	kg	110	R$ 4,92	R$ 541,20	MAGUI
85	37659	Camomila a granel, pacote de 500 kg, validade de no mínimo 12 meses, e com a data de embalamento não superior a 30 dias.	Unid	40	R$ 25,00	R$ 1.000,00	MAGUI
91	42598	MOSTARDA AMARELA, molho pronto de mostarda, aspecto físico pastoso, composto por no mín.: mostarda, sal, açúcar. Cor amarela e cheiro característico; isenta de parasitas, sujidades e materiais estranhos, embalagem tipo bisnaga de no mín. 200g. Na embalagem deverá constar o nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade (mínimo de 3 meses a partir da data de entrega), número do lote e tabela de informações nutricionais.	Unid	246	R$ 2,74	R$ 674,04	DUSUL
					TOTAL:	R$ 130.497,10	

Valor total: R$ 190.497,10 (cento e noventa mil, quatrocentos e noventa e sete reais e dez centavos).

Validade: 12 (doze) meses.

Sarandi, 17 de junho de 2021.

WALTER VOLPATO
Prefeito

Publicado por:
Simone Martini
Código Identificador:11AC7AD3

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 212/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2021 - ID: 8093

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 212/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2021 - ID: 8093
Fornecedor: MAJESTADE COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 31.189.302/0001-83
LOTE: 01

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca
4	40919	Carretel roçadeira autocut 25-2. Indicado para os modelos de máquinas KA85R/KM55R/85R/ FS55/E65/80/85/85R/86/88/ 106/108/120/130/250/FR85/ 106/108/220/350. Referência: 4002-710-210.	unid	34	R$ 58,00	R$ 1.972,00	POWER MAX
5	40924	Engrenagem para roçadeira. Indicado para o modelo de máquinas FS120/160/220/250/280/300/350/380. Referência: 4128-640-0106.	unid	30	R$ 90,00	R$ 2.700,00	POWER MAX
7	40920	Lâmina para roçadeira 2 pontas 305 x 20mm, indicado para o modelo de máquinas FS160/220/280/290/ 300/350. Referência 4000-713-4103.	unid	35	R$ 60,00	R$ 2.100,00	POWER MAX
8	40921	Lâmina para roçadeira 3 pontas 300 x 20mm, indicado para o modelo de máquinas FS160/220/280/290/300/350 . Referência 4119-713-4100.	unid	25	R$ 60,00	R$ 1.500,00	POWER MAX

Total:R$ 8.272,00 (oito mil, duzentos e setenta e dois reais).
Validade: 12 (doze) meses.

Sarandi, 12 de julho de 2021.

WALTER VOLPATO
Prefeito

Publicado por:
Simone Martini
Código Identificador:CDEBA648

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 116/2021, DE 27 DE JULHO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para 2021.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com o art. 4º da Lei Municipal nº. 1.383 de 02 de dezembro de 2020:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu para o exercício de 2021, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 133.550,00 (cento e trinta e três mil e quinhentos e cinquenta reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias a seguir especificadas:

Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura
Unidade	07.01	Secretaria Municipal de Agricultura
Função	20	Agricultura
Sub-função	606	Extenção Rural
Programa	02	Programa Porteira Adentro
Ação	2.033	Manutenção do Programa Porteira Adentro
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R$		50.000,00

Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura
Unidade	07.01	Secretaria Municipal de Agricultura
Função	20	Agricultura
Sub-função	606	Extenção Rural
Programa	02	Programa Porteira Adentro
Ação	2.033	Manutenção do Programa Porteira Adentro
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	319013	Obrigações Patronais
Valor em R$		5.000,00

Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura
Unidade	07.01	Secretaria Municipal de Agricultura
Função	20	Agricultura
Sub-função	606	Extenção Rural
Programa	02	Programa Porteira Adentro
Ação	2.033	Manutenção do Programa Porteira Adentro
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Valor em R$		30.000,00

Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura
Unidade	07.01	Secretaria Municipal de Agricultura
Função	20	Agricultura
Sub-função	606	Extenção Rural
Programa	02	Programa Porteira Adentro

Ação	2.033	Manutenção do Programa Porteira Adentro
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas
Valor em R$		11.550,00

Órgão	04.00	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade	04.01	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Função	04	Administração
Sub-função	122	Administração Geral
Programa	03	Administração Geral
Ação	2.007	Atividades da Secretaria de Administração
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas
Valor em R$		12.000,00

Órgão	13.00	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Unidade	13.01	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Função	27	Desporto e Lazer
Sub-função	812	Desporto Comunitário
Programa	10	Incentivando o Esporte e o Lazer
Ação	2.029	Promoção e Incentivo as Atividades Esportivas
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Valor em R$		5.000,00

Órgão	13.00	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Unidade	13.01	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Função	27	Desporto e Lazer
Sub-função	812	Desporto Comunitário
Programa	10	Incentivando o Esporte e o Lazer
Ação	2.029	Promoção e Incentivo as Atividades Esportivas
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R$		20.000,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R$ 133.550,00.

Art. 2º - Como recursos para a abertura do crédito previsto no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro do exercício de 2020 conforme definido no art. 43, § 1º, I da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2020:

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	000 – Recursos Ordinários (Livres)
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	133.550,00

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R$ 133.550,00.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 27 de julho de 2021.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilvane Hoffmann
Código Identificador:551A572E

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇAO 3º BIM/2021

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2021/Bimestre
Maio-Junho

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')										R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)	38.833.000,00	49.742.044,47	6.553.843,07	19.812.458,43	100,00	29.929.586,04	6.290.675,88	17.319.380,37	100,00	32.422.664,10
Legislativa	3.012.397,98	3.012.397,98	251.820,52	808.393,81	4,08	2.204.004,17	265.081,67	773.633,14	4,47	2.238.764,84
Ação Legislativa	3.012.397,98	3.012.397,98	251.820,52	808.393,81	4,08	2.204.004,17	265.081,67	773.633,14	4,47	2.238.764,84
Administração	4.783.101,76	4.932.860,67	663.903,96	2.360.231,62	11,91	2.572.629,05	688.130,11	2.003.279,81	11,57	2.929.580,86
Planejamento e Orçamento	140.900,00	140.900,00	11.661,62	64.164,91	0,32	76.735,09	16.061,62	44.364,91	0,26	96.535,09
Administração Geral	3.657.201,76	3.806.960,67	526.006,21	1.926.455,45	9,72	1.880.505,22	542.494,65	1.615.530,94	9,33	2.191.429,73
Administração Financeira	503.000,00	503.000,00	85.711,16	222.420,13	1,12	280.579,87	85.711,16	222.420,13	1,28	280.579,87
Controle Interno	262.000,00	262.000,00	40.524,97	109.654,87	0,55	152.345,13	33.864,97	102.994,87	0,59	159.005,13
Comunicação Social	220.000,00	220.000,00	0,00	37.536,26	0,19	182.463,74	9.997,71	17.968,96	0,10	202.031,04
Segurança Pública	45.000,00	54.988,00	10.058,00	41.258,00	0,21	13.730,00	4.556,32	13.746,96	0,08	41.241,04
Administração Geral	45.000,00	54.988,00	10.058,00	41.258,00	0,21	13.730,00	4.556,32	13.746,96	0,08	41.241,04

Assistência Social	2.356.015,00	2.594.888,74	268.769,85	678.129,49	3,42	1.916.759,25	163.919,57	477.289,82	2,76	2.117.598,92
Administração Geral	11.000,00	11.167,36	0,00	0,00	0,00	11.167,36	0,00	0,00	0,00	11.167,36
Assistência ao Idoso	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
Assistência ao Portador de Deficiência	181.000,00	282.831,55	0,00	0,00	0,00	282.831,55	0,00	0,00	0,00	282.831,55
Assistência à Criança e ao Adolescente	487.305,00	592.761,71	106.112,26	263.405,06	1,33	329.356,65	60.334,14	140.541,84	0,81	452.219,87
Assistência Comunitária	1.634.710,00	1.666.128,12	162.657,59	414.724,43	2,09	1.251.403,69	103.585,43	336.747,98	1,94	1.329.380,14
Saúde	7.012.768,00	9.767.535,93	1.365.639,46	4.769.110,24	24,07	4.998.425,69	1.509.053,76	4.171.776,83	24,09	5.595.759,10
Administração Geral	372.000,00	372.000,00	74.465,92	160.713,66	0,81	211.286,34	53.657,53	136.288,02	0,79	235.711,98
Atenção Básica	4.306.668,00	6.438.801,87	829.699,03	2.930.735,40	14,79	3.508.066,47	919.669,87	2.628.984,93	15,18	3.809.816,94
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.993.100,00	2.571.100,00	423.407,96	1.582.160,49	7,99	988.939,51	497.938,35	1.313.672,69	7,58	1.257.427,31
Vigilância Sanitária	206.000,00	250.634,06	31.672,98	89.107,12	0,45	161.526,94	31.394,44	86.437,62	0,50	164.196,44
Vigilância Epidemiológica	135.000,00	135.000,00	6.393,57	6.393,57	0,03	128.606,43	6.393,57	6.393,57	0,04	128.606,43
Trabalho	191.000,00	953.000,00	198.689,69	489.060,43	2,47	463.939,57	184.998,63	461.955,54	2,67	491.044,46
Fomento ao Trabalho	191.000,00	953.000,00	198.689,69	489.060,43	2,47	463.939,57	184.998,63	461.955,54	2,67	491.044,46
Educação	11.441.470,19	11.759.961,40	1.192.495,21	4.425.018,43	22,33	7.334.942,97	1.240.065,63	4.130.991,33	23,85	7.628.970,07
Administração Geral	274.114,00	274.114,00	25.472,05	87.279,61	0,44	186.834,39	26.632,31	83.495,57	0,48	190.618,43
Ensino Fundamental	6.092.746,19	6.141.237,40	630.730,19	2.287.792,03	11,55	3.853.445,37	643.816,91	2.083.752,34	12,03	4.057.485,06

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
Ensino Profissional	39.000,00	39.000,00	0,00	12.600,00	0,06	26.400,00	0,00	12.600,00	0,07	26.400,00
Ensino Superior	819.000,00	819.000,00	68.182,19	367.152,88	1,85	451.847,12	69.617,61	359.411,77	2,08	459.588,23
Educação Infantil	4.216.610,00	4.486.610,00	468.110,78	1.670.193,91	8,43	2.816.416,09	499.998,80	1.591.731,65	9,19	2.894.878,35
Cultura	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Difusão Cultural	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Urbanismo	1.440.419,00	1.584.419,00	150.739,02	723.368,99	3,65	861.050,01	235.291,83	619.789,12	3,58	964.629,88
Serviços Urbanos	1.440.419,00	1.584.419,00	150.739,02	723.368,99	3,65	861.050,01	235.291,83	619.789,12	3,58	964.629,88
Habitação	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Habitação Urbana	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Saneamento	172.000,00	277.000,00	8.073,50	125.913,50	0,64	151.086,50	30.297,69	91.394,94	0,53	185.605,06
Saneamento Básico Rural	122.000,00	227.000,00	8.073,50	125.913,50	0,64	101.086,50	30.297,69	91.394,94	0,53	135.605,06
Saneamento Básico Urbano	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Gestão Ambiental	568.850,00	599.850,00	250.786,09	274.543,09	1,39	325.306,91	87.802,38	92.814,39	0,54	507.035,61
Preservação e Conservação Ambiental	208.850,00	239.850,00	26.821,00	31.021,00	0,16	208.829,00	27.143,60	28.312,61	0,16	211.537,39
Controle Ambiental	360.000,00	360.000,00	223.965,09	243.522,09	1,23	116.477,91	60.658,78	64.501,78	0,37	295.498,22
Agricultura	2.307.900,00	3.412.900,00	782.575,68	1.980.250,08	9,99	1.432.649,92	794.447,53	1.838.422,21	10,61	1.574.477,79
Administração Geral	425.500,00	360.500,00	41.916,84	131.221,06	0,66	229.278,94	42.460,89	129.310,20	0,75	231.189,80
Extensão Rural	536.500,00	951.500,00	427.786,94	721.398,35	3,64	230.101,65	379.323,58	665.753,99	3,84	285.746,01
Promoção da Produção Agropecuária	1.345.900,00	2.100.900,00	312.871,90	1.127.630,67	5,69	973.269,33	372.663,06	1.043.358,02	6,02	1.057.541,98
Indústria	284.419,82	3.404.419,82	312.522,23	409.204,65	2,07	2.995.215,17	17.246,29	96.124,03	0,56	3.308.295,79
Promoção Industrial	284.419,82	3.404.419,82	312.522,23	409.204,65	2,07	2.995.215,17	17.246,29	96.124,03	0,56	3.308.295,79
Comércio e Serviços	419.930,00	319.930,00	26.129,84	90.866,35	0,46	229.063,65	25.456,30	78.467,39	0,45	241.462,61
Promoção Comercial	369.930,00	269.930,00	26.129,84	90.866,35	0,46	179.063,65	25.456,30	78.467,39	0,45	191.462,61
Turismo	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Transporte	2.142.528,25	3.455.692,93	559.739,15	1.629.342,64	8,22	1.826.350,29	535.962,75	1.534.396,50	8,86	1.921.296,43
Transporte Rodoviário	2.142.528,25	3.455.692,93	559.739,15	1.629.342,64	8,22	1.826.350,29	535.962,75	1.534.396,50	8,86	1.921.296,43
Desporto e Lazer	1.105.900,00	1.961.900,00	337.819,90	499.398,32	2,52	1.462.501,68	334.284,45	426.929,57	2,47	1.534.970,43
Desporto Comunitário	644.900,00	997.900,00	36.935,52	165.374,80	0,83	832.525,20	31.738,93	114.988,05	0,66	882.911,95

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
Lazer	461.000,00	964.000,00	300.884,38	334.023,52	1,69	629.976,48	302.545,52	311.941,52	1,80	652.058,48
Encargos Especiais	999.300,00	1.100.300,00	174.080,97	508.368,79	2,57	591.931,21	174.080,97	508.368,79	2,94	591.931,21
Serviço da Dívida Interna	490.000,00	490.000,00	79.730,56	239.193,70	1,21	250.806,30	79.730,56	239.193,70	1,38	250.806,30
Outros Encargos Especiais	509.300,00	610.300,00	94.350,41	269.175,09	1,36	341.124,91	94.350,41	269.175,09	1,55	341.124,91
Reservas	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
Reserva de Contingência	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	38.833.000,00	49.742.044,47	6.553.843,07	19.812.458,43	100,00	29.929.586,04	6.290.675,88	17.319.380,37	100,00	32.422.664,10

GILVANE HOFFMANN
Contador CRC/PR 045431/O-1

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilvane Hoffmann
Código Identificador:F4A13667

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO RECEITA CORRENTE LIQUIDA 3º BIM/2021

Relatório Resumido da Execução Orçamentária								
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida								
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social								
Julho/2020 a Junho/2021								
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)								R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**						**Total Últimos 12 Meses)**	**Previsão Atualizada 2021**
	Julho/2020	**Agosto/2020**	**Setembro/2020**	**Outubro/2020**	**Novembro/2020**	**Dezembro/2020**		
	Janeiro/2021	**Fevereiro/2021**	**Março/2021**	**Abril/2021**	**Maio/2021**	**Junho/2021**		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.701.579,43	4.387.186,65	4.966.460,83	4.735.966,32	4.576.686,52	6.566.069,62	56.316.028,54	46.580.547,26
	4.433.671,20	4.219.224,36	4.622.130,44	4.113.988,56	4.240.959,09	4.752.105,52		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	203.544,49	199.712,93	222.966,02	212.731,36	209.986,90	337.852,95	2.532.196,35	1.892.560,05
	218.732,83	169.474,23	152.502,36	148.411,61	187.806,66	268.474,01		
IPTU	16.635,38	7.351,33	10.149,97	7.596,74	19.619,63	7.089,86	201.614,69	150.786,00
	1.579,62	4.841,59	1.834,67	3.902,04	29.908,19	91.105,67		

ISS	46.848,74	55.428,78	54.404,48	62.203,28	46.406,42	58.296,10	573.490,58	601.000,00
	66.026,06	35.445,03	38.817,80	34.665,82	28.052,57	46.895,50		
ITBI	14.626,01	4.537,23	29.200,93	17.620,53	13.281,89	3.419,09	190.432,49	131.127,24
	9.998,71	33.068,13	9.823,31	3.050,45	30.718,43	21.087,78		
IRRF	122.729,49	131.762,25	128.127,53	124.948,21	129.111,52	268.209,63	1.534.866,99	978.120,81
	140.444,71	95.823,47	96.969,89	96.588,11	96.445,11	103.707,07		
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.704,87	633,34	1.083,11	362,60	1.567,44	838,27	31.791,60	31.526,00
	683,73	296,01	5.056,69	10.205,19	2.682,36	5.677,99		
Contribuições	29.982,01	28.034,54	30.383,55	28.046,51	32.977,48	32.318,15	398.068,44	358.400,00
	28.807,86	29.689,42	32.002,79	30.393,74	37.219,62	58.212,77		
Receita Patrimonial	50.289,49	40.823,67	21.132,09	34.029,66	28.254,59	30.575,31	464.025,63	286.120,14
	26.743,54	24.335,54	38.085,14	42.237,85	57.906,57	69.612,18		
Rendimentos de Aplicação Financeira	50.289,49	40.823,67	21.132,09	34.029,66	28.254,59	30.575,31	464.025,63	286.120,14
	26.743,54	24.335,54	38.085,14	42.237,85	57.906,57	69.612,18		
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Receita de Serviços	32.791,09	31.874,57	57.792,02	27.986,29	13.513,44	6.910,05	327.086,99	125.400,00
	1.288,84	5.268,91	32.673,97	44.308,67	38.462,27	34.216,87		
Transferências Correntes	4.377.634,70	4.074.716,43	4.629.280,63	4.413.759,01	4.287.731,03	6.120.930,11	52.466.473,83	43.886.924,07
	4.154.879,13	3.987.034,48	4.346.833,32	3.843.160,94	3.914.578,83	4.315.935,22		
Cota-Parte do FPM	981.564,10	623.513,17	502.245,34	675.819,51	895.747,58	1.335.628,82	11.013.587,02	10.777.000,00
	972.871,93	1.275.188,43	854.732,02	893.557,57	1.073.933,14	928.785,41		
Cota-Parte do ICMS	2.465.430,37	2.421.333,33	3.113.994,40	2.873.026,79	2.710.629,63	3.437.139,39	30.508.988,07	22.740.000,00
	2.149.470,21	2.026.061,39	2.569.390,05	2.096.329,03	1.938.640,74	2.707.542,74		
Cota-Parte do IPVA	13.005,76	13.995,68	12.343,02	9.266,74	14.014,30	9.952,76	655.345,72	550.000,00
	296.252,64	93.626,50	54.125,11	52.792,63	49.179,85	36.790,73		
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**						**Total Últimos 12 Meses)**	**Previsão Atualizada 2021**
	Julho/2020	**Agosto/2020**	**Setembro/2020**	**Outubro/2020**	**Novembro/2020**	**Dezembro/2020**		
	Janeiro/2021	**Fevereiro/2021**	**Março/2021**	**Abril/2021**	**Maio/2021**	**Junho/2021**		
Cota-Parte do ITR	1.089,07	334,47	3.868,59	6.562,87	313,44	63,18	12.259,97	12.000,00
	-	-	10,03	-	-	18,32		
Transferências da LC 87/1996	-	-	-	-	-	-	-	192.000,00
	-	-	-	-	-	-		
Transferências da LC 61/1989	35.295,01	40.819,25	47.947,13	54.873,56	60.150,88	63.263,12	520.706,42	728.000,00
	46.303,02	30.804,39	36.577,92	36.685,93	35.459,04	32.527,17		
Transferências do FUNDEB	285.586,56	261.724,04	304.321,18	308.360,06	314.376,24	357.721,21	4.088.491,19	3.790.000,00
	438.737,72	357.369,20	384.769,49	303.322,22	378.430,03	393.773,24		
Outras Transferências Correntes	595.663,83	712.996,49	644.560,97	485.849,48	292.498,96	917.161,63	5.667.095,44	5.097.924,07
	251.243,61	203.984,57	447.228,70	460.473,56	438.936,03	216.497,61		
Outras Receitas Correntes	7.337,65	12.024,51	4.906,52	19.413,49	4.223,08	37.483,05	128.177,30	31.143,00
	3.219,00	3.421,78	20.032,86	5.475,75	4.985,14	5.654,47		
DEDUÇÕES (II)	619.747,34	619.999,12	736.079,63	723.909,84	736.171,11	889.849,14	8.383.287,08	6.833.800,00
	692.979,51	685.136,10	702.966,98	615.872,96	619.442,52	741.132,83		
Contribuição do Servidor para Plano de Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	619.747,34	619.999,12	736.079,63	723.909,84	736.171,11	889.849,14	8.383.287,08	6.833.800,00
	692.979,51	685.136,10	702.966,98	615.872,96	619.442,52	741.132,83		
FUNDEF	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
PROGRAMAS ASSISTÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
PROGRAMAS EDUCAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
CONVÊNIOS ESTADUAIS	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	**4.081.832,09**	**3.767.187,53**	**4.230.381,20**	**4.012.056,48**	**3.840.515,41**	**5.676.220,48**	**47.932.741,46**	**39.746.747,26**
	3.740.691,69	**3.534.088,26**	**3.919.163,46**	**3.498.115,60**	**3.621.516,57**	**4.010.972,69**		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**4.081.832,09**	**3.767.187,53**	**4.230.381,20**	**4.012.056,48**	**3.840.515,41**	**5.676.220,48**	**47.932.741,46**	**39.746.747,26**
	3.740.691,69	**3.534.088,26**	**3.919.163,46**	**3.498.115,60**	**3.621.516,57**	**4.010.972,69**		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**							
	Julho/2020	**Agosto/2020**	**Setembro/2020**	**Outubro/2020**	**Novembro/2020**	**Dezembro/2020**	**Total Últimos 12 Meses)**	**Previsão Atualizada 2021**
	Janeiro/2021	**Fevereiro/2021**	**Março/2021**	**Abril/2021**	**Maio/2021**	**Junho/2021**		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**4.081.832,09**	**3.767.187,53**	**4.230.381,20**	**4.012.056,48**	**3.840.515,41**	**5.676.220,48**	**47.932.741,46**	**39.746.747,26**
	3.740.691,69	**3.534.088,26**	**3.919.163,46**	**3.498.115,60**	**3.621.516,57**	**4.010.972,69**		

GILVANE HOFFMANN
Contador CRC/PR 045431/O-1

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilvane Hoffmann
Código Identificador:22620E5E

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO RECEITAS E DESPESAS DO RPPS 3º BIM/2021

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Junho 2021/Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)		Em Reais
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (I)	-	-
Receita de Contribuições dos Segurados	**-**	**-**
Ativo	-	-
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita de Contribuições Patronais	**-**	**-**
Ativo	-	-
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita Patrimonial	**-**	**-**
Receitas Imobiliárias	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-
Receita de Serviços	**-**	**-**
Outras Receitas Correntes	**-**	**-**
Compensação Financeira entre os regimes	-	-
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (III)	**-**	**-**
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I+III-II)	**-**	**-**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)**
Benefícios	-	-	-	-	-
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões por Morte	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
Compensação Financeira entre os regimes	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	-	-	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)[2]	-	-	-	-	

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	-
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-
Outros Aportes para o RPPS	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa	-
Investimentos e Aplicações	-
Outros Bens e Direitos	-

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (VII)	**-**	**-**
Receita de Contribuições dos Segurados	**-**	**-**
Ativo	-	-
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita de Contribuições Patronais	**-**	**-**
Ativo	-	-
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita Patrimonial	**-**	**-**
Receitas Imobiliárias	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-
Receita de Serviços	**-**	**-**
Outras Receitas Correntes	**-**	**-**
Compensação Previdenciária entre os regimes	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	**-**	**-**
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	**-**	**-**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	-	-	-	-	-
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões por Morte	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária entre os regimes	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	-	-	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)²	-	-	-	-	

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-				
Recursos para Formação de Reserva	-				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNICA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**		**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**		
Receitas Correntes	-		-		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	-		-		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)**
Despesas Correntes (XIII)	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Demais Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Despesas de Capital (XIV)	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	-	-	-	-	-
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)²	-	-	-	-	

BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**		**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**		
Contribuições dos Servidores	-		-		
Demais receitas Previdenciárias	-		-		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	-		-		
DESPESAS PREVIDENCIARIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)**
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	-	-	-	-	-
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	-	-	-	-	
1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração					
2 O resultado previdenciário será apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre)					
NOTA: O MUNICÍPIO NÃO POSSUI REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.					

GILVANE HOFFMANN
Contador CRC/PR 045431/O-1

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilvane Hoffmann
Código Identificador:B35F01B2

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO RESULTADO PRIMARIO E NOMINAL 3º BIM/2021

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2021/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III)	R$ 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Até o Bimestre/2021 Receitas Realizadas (a)
RECEITAS CORRENTES(I)	38.558.221,52	22.324.548,27
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.892.560,05	1.145.401,70
IPTU	150.786,00	133.171,78
ISS	601.000,00	249.902,78
ITBI	131.127,24	107.746,81
IRRF	978.120,81	629.978,36
Outros Impostos, Taxas, e Contribuições de Melhoria	31.526,00	24.601,97
Contribuições	358.400,00	216.326,20
Receita Patrimonial	284.907,12	258.920,82
Aplicações Financeiras (II)	284.907,12	258.920,82

Outras Receitas Patrimoniais	-	-
Transferências Correntes	35.865.811,35	20.504.891,02
Cota-Parte do FPM	8.787.600,00	4.799.254,91
Cota-Parte do ICMS	18.192.000,00	10.789.947,44
Cota-Parte do IPVA	440.000,00	466.213,98
Cota-Parte do ITR	9.600,00	22,69
Transferências da LC 87/1996	153.600,00	-
Transferências da LC 61/1989	582.400,00	174.686,02
Transferências do FUNDEB	3.790.000,00	2.256.401,90
Outras Transferências Correntes	3.910.611,35	2.018.364,08
Demais Receitas Correntes	156.543,00	199.008,53
Outras Receitas Financeiras (III)	-	-
Receitas Correntes Restantes	156.543,00	199.008,53
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	38.273.314,40	22.065.627,45
RECEITAS DE CAPITAL (V)	637.500,00	-
Operações de Crédito (VI)	-	-
Amortização de Empréstimos (VII)	-	-
Alienação de Bens	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	-	-
Outras Alienações de Bens	-	-
Transferências de Capital	637.500,00	-
Convênios	637.500,00	-
Outras Transferências de Capital	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	637.500,00	-
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	38.910.814,40	22.065.627,45

DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre/2021					
		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Restos a Pagar não Processados	
						Liquidados	Pagos (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	42.490.111,68	18.714.989,00	16.739.423,81	16.283.186,88	14.806,65	840.582,22	827.924,43
Pessoal e Encargos Sociais	23.771.709,25	10.521.568,32	10.496.792,21	10.496.792,21	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	131.000,00	47.786,02	47.786,02	47.786,02	-	-	-
Outras Despesas Correntes	18.587.402,43	8.145.634,66	6.194.845,58	5.738.608,65	14.806,65	840.582,22	827.924,43
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	42.359.111,68	18.667.202,98	16.691.637,79	16.235.400,86	14.806,65	840.582,22	827.924,43
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	6.851.932,79	1.097.469,43	579.956,56	333.346,48	140.000,00	2.328.022,83	2.296.246,15
Investimentos	6.490.932,79	906.061,75	388.548,88	141.938,80	140.000,00	2.328.022,83	2.296.246,15
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XX)	361.000,00	191.407,68	191.407,68	191.407,68	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	6.490.932,79	906.061,75	388.548,88	141.938,80	140.000,00	2.328.022,83	2.296.246,15
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	400.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	49.250.044,47	19.573.264,73	17.080.186,67	16.377.339,66	154.806,65	3.168.605,05	3.124.170,58
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							2.409.310,56

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-10.790.769,70	
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2021	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	258.920,82	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	47.786,02	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	2.620.445,36	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-10.639.000,70	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/Dez/2020 (a)	**Até o 3º Bimestre (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.218.997,72	1.027.590,04
DEDUÇÕES (XXIX)	25.662.753,92	28.205.052,00
Disponibilidade de Caixa	25.662.753,92	28.205.052,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	25.817.560,57	28.249.486,47
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	154.806,65	44.434,47
Demais Haveres Financeiros	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-24.443.756,20	-27.177.461,96
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**2.733.705,76**
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até o Bimestre/2021**	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	110.372,18	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	-	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	-	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII +	**2.623.333,58**	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	**2.412.198,78**	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.546.322,95	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	10.546.322,95	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	

GILVANE HOFFMANN
Contador CRC/PR 045431/O-1

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilvane Hoffmann
Código Identificador:176CBEA2

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO RECEITAS E DESPESAS COM MDE 3º BIM/2021

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Janeiro a Junho 2021/Bimestre Maio-Junho		
RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72)		Em Reais
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.861.034,05	1.120.799,73
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	150.786,00	133.171,78
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	131.127,24	107.746,81
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	601.000,00	249.902,78
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	978.120,81	629.978,36
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	34.807.000,00	20.287.655,94
2.1- Cota-Parte FPM	10.777.000,00	5.999.068,50
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.947.000,00	5.999.068,50
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	830.000,00	-
2.2- Cota-Parte ICMS	22.740.000,00	13.487.434,16
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	728.000,00	218.357,47
2.4- Cota-Parte ITR	12.000,00	28,35
2.5- Cota-Parte IPVA	550.000,00	582.767,46
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**36.668.034,05**	**21.408.455,67**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**6.795.400,00**	**4.057.531,19**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7))	**2.371.608,51**	**1.294.582,73**
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.793.560,00	2.258.244,01
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.793.560,00	2.258.244,01
6.1.1- Principal	3.790.000,00	2.256.401,90
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	3.560,00	1.842,11
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-
6.2.1- Principal	-	-
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-
6.3.1- Principal	-	-
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)[4]	(3.005.400,00)	(1.801.129,29)
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		**VALOR**
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		154.694,28
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		154.694,28
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		-
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		**2.411.096,18**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.887.254,28	2.054.887,49	2.054.887,49	2.054.887,49	-
10.1- Educação Infantil	1.179.560,00	737.075,47	737.075,47	737.075,47	-
10.1.1- Creche	348.000,00	224.849,83	224.849,83	224.849,83	-
10.1.2- Pré-escola	831.560,00	512.225,64	512.225,64	512.225,64	-
10.2- Ensino Fundamental	2.707.694,28	1.317.812,02	1.317.812,02	1.317.812,02	-
11- OUTRAS DESPESAS	61.000,00	-	-	-	-
11.1- Educação Infantil	-	-	-	-	-
11.1.1- Creche	-	-	-	-	-
11.1.2- Pré-escola	-	-	-	-	-
11.2- Ensino Fundamental	61.000,00	-	-	-	-
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11) INDICADORES DO FUNDEB	**3.948.254,28**	**2.054.887,49**	**2.054.887,49**	**2.054.887,49**	**-**
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (h)**
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	1.900.193,21	1.900.193,21	1.900.193,21	-	-
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.900.193,21	1.900.193,21	1.900.193,21	-	-

15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	-	-	-
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	-	-	-	-	-
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	-	-	-	-	-

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	**VALOR EXIGIDO (i)**	**VALOR APLICADO (j)**	**VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)**	**% APLICADO (l)**
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.580.770,81	1.900.193,21	1.900.193,21	84,14
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	-	-	-	-
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	-	-	-	-
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	**VALOR MAXIMO PERMITIDO (m)**	**VALOR NÃO APLICADO (n)**	**VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)**	**% NÃO APLICADO (p)**
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	225.824,40	358.050,80	358.050,80	15,86

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	**VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)**	**VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)**	**VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)**	**VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL**	**VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)**	**VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)**
23- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	179.386,35	154.694,24	154.694,24	154.694,24	-	-
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	179.386,35	154.694,24	154.694,24	154.694,24	-	-
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.950.870,00	919.898,79	841.436,53	817.530,58	-
24.1- Creche	1.665.000,00	599.334,16	578.731,66	578.731,66	-
24.2- Pré-escola	1.285.870,00	320.564,63	262.704,87	238.798,92	-
25- ENSINO FUNDAMENTAL	2.828.778,19	977.595,25	771.545,55	728.282,99	-
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**5.779.648,19**	**1.897.494,04**	**1.612.982,08**	**1.545.813,57**	**-**
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					**VALOR**
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))					3.667.869,53
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					(1.801.129,29)
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS[4] = (L14h)					-
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS[4 e 7]					-
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					36.650,36
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))					**5.432.348,46**
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL[2 e 5]			**VALOR EXIGIDO (x)**	**VALOR APLICADO (w)**	**% APLICADO (y)**
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			5.352.113,92	5.432.348,46	25,37

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB[8]	**SALDO INICIAL (z)**	**RP LIQUIDADOS (aa)**	**RP PAGOS (ab)**	**RP CANCELADOS (ac)**	**SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)**
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	702.206,64	261.344,84	251.564,74	36.650,36	413.991,54
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	702.206,64	261.344,84	251.564,74	36.650,36	413.991,54
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	-	-	-	-	-
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	-	-	-	-	-
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)				477.320,00	249.783,02
35.1- Salário-Educação				275.000,00	145.482,98
35.2- PDDE				-	-
35.3- PNAE				112.720,00	76.352,86
35.4- PNATE				88.600,00	27.944,39
35.5- Outras Transferências do FNDE				1.000,00	2,79
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS				-	-
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO				-	-
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO				-	-
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				219.942,00	34.901,98
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)				**697.262,00**	**284.685,00**
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)[6]	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	96.180,00	-	-	-	-
41.1- Creche	-	-	-	-	-
41.2- Pré-escola	96.180,00	-	-	-	-
42- ENSINO FUNDAMENTAL	621.878,93	67.632,37	65.858,34	59.590,74	-
43- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-
44- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS	**718.058,93**	**67.632,37**	**65.858,34**	**59.590,74**	**-**

ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41+42+43+44+45)					

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	11.759.961,40	4.425.018,43	4.130.991,33	3.918.564,47	-
47.1- Despesas Correntes	11.725.961,40	4.425.018,43	4.130.991,33	3.918.564,47	-
47.1.1- Pessoal Ativo	8.012.394,47	3.507.185,50	3.507.185,50	3.507.185,50	-
47.1.2- Pessoal Inativo	-	-	-	-	-
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	48.000,00	-	-	-	-
47.1.4- Outras Despesas Correntes	3.665.566,93	917.832,93	623.805,83	411.378,97	-
47.2- Despesas de Capital	34.000,00	-	-	-	-
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-
47.2.2- Outras Despesas de Capital	34.000,00	-	-	-	-
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA				**FUNDEB (ae)**	**SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)**
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020				154.694,28	244.155,85
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)				2.258.244,01	145.482,98
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)				2.054.887,49	46.070,29
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE				358.050,80	343.568,54
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				-	-
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				-	-
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)				358.050,80	343.568,54
1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.					
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.					
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.					
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.					
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.					
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.					
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.					

GILVANE HOFFMANN
Contador CRC/PR 045431/O-1

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilvane Hoffmann
Código Identificador:7236B647

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO RECEITAS E DESPESAS COM ASPS 3º BIM/2021

Relatório Resumido da Execução Orçamentária				
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde				
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social				
Janeiro a Junho 2021/Bimestre Maio-Junho				
RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)				
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (b/a) x 100**
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.861.034,05	1.861.034,05	1.120.799,73	60,22
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	150.786,00	150.786,00	133.171,78	88,32
IPTU	134.020,00	134.020,00	113.876,52	84,97
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	16.766,00	16.766,00	19.295,26	115,09
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	131.127,24	131.127,24	107.746,81	82,17
ITBI	130.627,24	130.627,24	107.746,81	82,48
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	500,00	500,00	-	-
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	601.000,00	601.000,00	249.902,78	41,58
ISS	600.500,00	600.500,00	247.327,98	41,19
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	500,00	500,00	2.574,80	514,96
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	978.120,81	978.120,81	629.978,36	64,41
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	34.169.000,00	34.169.000,00	20.287.655,94	59,37
Cota-Parte FPM	9.947.000,00	9.947.000,00	5.999.068,50	60,31
Cota-Parte ITR	12.000,00	12.000,00	28,35	0,24
Cota-Parte IPVA	550.000,00	550.000,00	582.767,46	105,96
Cota-Parte ICMS	22.740.000,00	22.740.000,00	13.487.434,16	59,31
Cota-Parte IPI-Exportação	728.000,00	728.000,00	218.357,47	29,99
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	192.000,00	192.000,00	-	-
Desoneração ICMS - LC 87/1996	192.000,00	192.000,00	-	-
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	36.030.034,05	36.030.034,05	21.408.455,67	59,42

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**	
			Até o bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até o bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até o bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.430.400,00	4.150.400,00	1.695.700,67	40,86	1.644.084,70	39,61	1.635.636,21	39,41
Despesas Correntes	3.383.900,00	4.103.900,00	1.695.668,95	41,32	1.644.052,98	40,06	1.635.604,49	39,85
Despesas de Capital	46.500,00	46.500,00	31,72	0,07	31,72	0,07	31,72	0,07
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.975.000,00	2.553.000,00	1.582.160,49	61,97	1.313.672,69	51,46	1.306.928,36	51,19

Despesas Correntes	1.953.000,00	2.531.000,00	1.578.339,37	62,36	1.309.905,41	51,75	1.303.161,08	51,49
Despesas de Capital	22.000,00	22.000,00	3.821,12	17,37	3.767,28	17,12	3.767,28	17,12
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	123.500,00	123.500,00	38.758,57	31,38	38.758,57	31,38	38.758,57	31,38
Despesas Correntes	122.500,00	122.500,00	38.758,57	31,64	38.758,57	31,64	38.758,57	31,64
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	135.000,00	135.000,00	6.393,57	4,74	6.393,57	4,74	6.393,57	4,74
Despesas Correntes	134.000,00	134.000,00	6.393,57	4,77	6.393,57	4,77	6.393,57	4,77

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	372.000,00	372.000,00	160.713,66	43,20	136.288,02	36,64	133.862,65	35,98
Despesas Correntes	370.000,00	370.000,00	160.713,66	43,44	136.288,02	36,83	133.862,65	36,18
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.035.900,00	7.333.900,00	3.483.726,96	47,50	3.139.197,55	42,80	3.121.579,36	42,56

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.483.726,96	3.139.197,55	3.121.579,36
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)[1]	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)[3]	344.176,65	305.097,65	305.097,65
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)[2]	-	-	-
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.139.550,31	2.834.099,90	2.816.481,71
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.211.268,35
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			3.211.268,35
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	-	(377.168,45)	(394.786,64)
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	377.168,45		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	-	13,24	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020					377.168,45
Diferença de limite não cumprido em 2019	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	4.340.270,50	344.176,65	305.097,65	305.097,65	4.035.172,85
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	4.340.270,50	344.176,65	305.097,65	305.097,65	4.412.341,30

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2021	3.211.268,35	3.139.197,55	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2020	6.567.526,53	7.718.593,75	1.151.067,22	12.618,10	-	-	12.618,10	-	-	1.151.067,22
Empenhos de 2019	8.966.605,51	11.916.207,97	2.949.602,46	2.191.607,09	-	-	2.164.205,89	-	27.401,20	2.922.201,26
Empenhos de 2018	7.867.999,37	9.080.861,58	1.212.862,21	211.266,50	-	-	211.266,50	-	-	1.212.862,21
Empenhos de 2017	5.508.674,58	6.845.181,92	1.336.507,34	18.361,73	-	-	18.361,73	-	-	1.336.507,34
Empenhos de 2016	5.213.889,63	6.559.297,77	1.345.408,14	-	-	-	-	-	-	1.345.408,14
Empenhos de 2015	17.151.716,70	7.057.491,21	-	303.819,82	-	303.819,82	298.599,82	-	5.220,00	(5.220,00)
Empenhos de 2014	4.888.541,42	5.240.602,68	352.061,26	-	-	-	-	-	-	352.061,26
Empenhos de 2013	3.766.234,23	4.451.521,42	685.287,19	-	-	-	-	-	-	685.287,19
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										5.220,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										5.220,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										-

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	-	-	-	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	-	-	-	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	976.868,00	1.167.419,52	984.592,05	84,34
Proveniente da União	860.000,00	1.047.744,10	936.291,28	89,36
Proveniente dos Estados	116.868,00	119.675,42	48.300,77	40,36
Proveniente de outros Municípios	-	-	-	-
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS (XXX)	150.000,00	152.000,00	40.545,51	26,67
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.126.868,00	1.319.419,52	1.025.137,56	77,70

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	876.268,00	2.288.401,87	1.235.034,73	53,97	984.900,23	43,04	981.005,43	42,87
Despesas Correntes	876.268,00	1.868.067,81	968.184,59	51,83	915.195,39	48,99	911.300,59	48,78
Despesas de Capital	-	420.334,06	266.850,14	63,49	69.704,84	16,58	69.704,84	16,58
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	18.100,00	18.100,00	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	18.100,00	18.100,00	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	82.500,00	127.134,06	50.348,55	39,60	47.679,05	37,50	47.259,12	37,17
Despesas Correntes	82.500,00	127.134,06	50.348,55	39,60	47.679,05	37,50	47.259,12	37,17
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	976.868,00	2.433.635,93	1.285.383,28	52,82	1.032.579,28	42,43	1.028.264,55	42,25

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.306.668,00	6.438.801,87	2.930.735,40	45,52	2.628.984,93	40,83	2.616.641,64	40,64
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.993.100,00	2.571.100,00	1.582.160,49	61,54	1.313.672,69	51,09	1.306.928,36	50,83
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	206.000,00	250.634,06	89.107,12	35,55	86.437,62	34,49	86.017,69	34,32
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	135.000,00	135.000,00	6.393,57	4,74	6.393,57	4,74	6.393,57	4,74
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	372.000,00	372.000,00	160.713,66	43,20	136.288,02	36,64	133.862,65	35,98
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	7.012.768,00	9.767.535,93	4.769.110,24	48,83	4.171.776,83	42,71	4.149.843,91	42,49
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[3]	976.868,00	2.433.635,93	1.285.383,28	52,82	1.032.579,28	42,43	1.028.264,55	42,25
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	6.035.900,00	7.333.900,00	3.483.726,96	47,50	3.139.197,55	42,80	3.121.579,36	42,56

Notas:

[1]Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[2]Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

[3]Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

GILVANE HOFFMANN
Contador CRC/PR 045431/O-1

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilvane Hoffmann
Código Identificador:52FAA637

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO DESPESAS DE PARCERIAS PUBLICO PRIVADAS 3º BIM/2021

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Junho/2021

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)		Em reais	
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			

Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)											
Contratadas(I.1)											
A contratar (I.2)											
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
Contratadas (II.1)											
A contratar (II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

GILVANE HOFFMANN
Contador CRC/PR 045431/O-1

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilvane Hoffmann
Código Identificador:2D80F15C

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO 3º BIM/2021

Relatório Resumido da Execução Orçamentária				
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
Janeiro a Junho 2021/Bimestre Maio-Junho				
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o bimestre			
RECEITAS				
Previsão Inicial	38.833.000,00			
Previsão Atualizada	39.195.721,52			
Receitas Realizadas	22.324.548,27			
Déficit Orçamentário	-			
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	10.546.322,95			
DESPESAS				
Dotação Inicial	38.833.000,00			
Dotação Atualizada	49.742.044,47			
Despesas Empenhadas	19.812.458,43			
Despesas Liquidadas	17.319.380,37			
Despesas Pagas	16.616.533,36			
Superávit Orçamentário	5.005.167,90			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o bimestre			
Despesas Empenhadas	19.812.458,43			
Despesas Liquidadas	17.319.380,37			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o bimestre			
Receita Corrente Líquida	47.932.741,46			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	47.932.741,46			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	47.932.741,46			
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o bimestre			
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00			
Resultado Previdenciário	0,00			
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00			
Resultado Previdenciário	0,00			
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário	-10.790.769,70	2.409.310,56	-22,33	
Resultado Nominal	-10.639.000,70	2.620.445,36	-24,63	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o bimestre	Pagamento Até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	154.806,65	0,00	154.806,65	0,00
Poder Executivo	154.806,65	0,00	154.806,65	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	4.160.958,78	175.131,34	3.124.170,58	861.656,86
Poder Executivo	4.160.958,78	175.131,34	3.124.170,58	861.656,86
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.315.765,43	175.131,34	3.278.977,23	861.656,86
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	

Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5.432.348,46	25%	25,37
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.900.193,21	70%	84,14
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no exercicio	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.834.099,90	15%	13,24
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)	0,00		

GILVANE HOFFMANN
Contador CRC/PR 045431/O-1

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilvane Hoffmann
Código Identificador:25782120

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO ATA Nº 029/2021

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2021
Ata de Registro de Preços nº 029/2021
Termo de Aditamento nº 001
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 95.585.477/0001-92, com sede e foro na Rua Frei Vito Berschei, nº 708, Centro, CEP 85.568-000 em Saudade do Iguaçu – PR. CONTRATADA: RIVALDA MARTIGNAGO – ME, CNPJ Nº 07.911.008/0001-59. DATA DE ASSINATURA: 27/07/2021.

Lote	item	tipo de reajuste	UNID.	DESCRIÇÃO PRODUTO	Valor Registrado R$	Valor Recomposto R$
1	23	reequilíbrio	cx	CLIPS PARA PAPEL GALVANIZADO - Nº 3/0 - C/ 50 UNID.	R$ 2,10	R$ 2,77
1	25	reequilíbrio	cx	COLA BRANCA 40 G (CAIXA COM 12 UNIDADES)COMPOSICAO EM RESINA,PVA E AGUA.NAO TOXICA - LAVAVEL	R$ 9,50	R$ 10,96

Publicado por:
Wagner Rodrigues
Código Identificador:D5CE5FD6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ABATIÁ - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ABATIÁ		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2021		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O SEMESTRE**	
Receita Corrente Liquida	0,00	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	0,00	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	0,00	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa total com pessoal - DTP	773.296,76	2,99
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.549.426,69	6,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	1.471.955,36	5,70
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.394.484,02	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida consolidada líquida		
Limite definido por resolução do senado federal		
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das garantias concedidas		
Limite definido por resolução do senado federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de crédito internas e externas		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas		
Operações de crédito por antecipação da receita		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita		

LINCOLN CARVALHO DE MELLO ALBANO
Presidente

MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO HOSOUME
Controle Interno

Publicado por:
Almir Soares Teixeira de Oliveira
Código Identificador:039DA9D5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
EDITAL Nº 048/2021 – PSS/SMRH

A Secretária Municipal de Recursos Humanos, no uso das atribuições, considerando o disposto no inciso IX, do Artigo 37 da Constituição Federal, com base no Artigo 1º, §4º da Lei Complementar nº 019/2011, Artigo 3º da Lei Complementar 018/2011 e parágrafo 1º, Inciso IV do Artigo 8° da Lei nº 173/2020 e na autorização exarada no Parecer Jurídico nº 002/2021, resolve:

TORNAR PÚBLICO

1. A **CLASSIFICAÇÃO FINAL** da avaliação do Processo Simplificado de Seleção – PSS para os candidatos contidos no Anexo I, ao cargo de **MOTORISTA,** determinado no item 11.3.1 do Edital 035/2021 – PSS/SMRH.

2. Em conformidade com o item 13.1 do Edital 035/2021 – PSS/SMRH os atos estão publicados no site: www.tamandare.pr.gov.br, no Diário Oficial do Município e em Edital próprio afixado no prédio da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré.

Almirante Tamandaré, 27 de julho de 2021.

RUBIAMARA PAVIN COLODEL
Secretária Municipal de Recursos Humanos

ANEXO I
CLASSIFICAÇÃO FINAL
CARGO: MOTORISTA – PSS/SMRH 2021

CLASS	CANDIDATO	RG	NOTA
1°	CARLOS MANOEL ADRIANO	5.315.374-7/PR	85
2°	DIRLEI APARECIDO DE JESUS	5.618.700-6/PR	82
3°	JOSE EDIVALDO LAZAROTO	8.712.601-3/PR	82
4°	CLAUDIO MAIQUEL ANJOS DA SILVA	13.070.156-6/PR	82
5°	JOAO CARLOS DE ALMEIDA	6.040.863-7/PR	80
6°	GILMAR FREIRE	506.538/MT	79
7°	DANIEL PORTELA	5.505.808-3/PR	73
8°	THALYSSON AUGUSTO MULLER	13.514.701-0/PR	73
9°	LEANDRO DOS SANTOS	10.094.453-7/PR	70
10°	ELTON JOSE CORDEIRO	10.392.651-3/PR	70
11°	EDGAR DOLINSKI BATISTA IMBRONIZIO	11.098.468-5/PR	70
12°	DAVID RIBEIRO DOS SANTOS	10.496.666-7/PR	70
13°	CLAUDINEI DOS SANTOS	12.865.955-2/PR	70
14°	WELLINGTON MOTTA DA ROSA	25.181.418-2/ RJ	70
15°	VALDIR DOS SANTOS MORAIS	5.815.940-9/PR	63
16°	MARCOS ANTONIO CORREA VAZ	2.088.976-4/PR	59
17°	CLEITON ALVES FERNANDES	12.689.217-9/PR	58
18°	SANDRO MARCIO WEBBER	6.255.641-2/PR	55
19°	LEO VON KRIGER	3.869.921-0/PR	43
20°	RICKSON ALAN NASSIN	7.927.956-0/PR	40
21°	LUIZ CARLOS MULLER	5.446.262-0/PR	INDEFERIDO*

***Os candidatos inscritos que tiveram sua inscrição **INDEFERIDA**, deixaram de cumprir o item 7.1 do Edital 035/2021 – PSS/SMRH

Vagas Destinadas aos Portadores de Deficiência			
1°	CLEITON MATIAS CORDEIRO	10.519.401-3/PR	60

Publicado por:
Camila Stelle Rocha
Código Identificador:8558796B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 485/2021

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, no período respectivo indicado:

MAT	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
4332	JULIO CESAR FERREIRA DO NASCIMENTO	09/10/2019 - 08/10/2020	02/08/2021 - 31/08/2021
4533	XENIA MARA DE PAULA SEBOTAIO	29/05/2019 - 28/05/2020	26/07/2021 - 24/08/2021
1052	ALTAIR CORDEIRO LOPES	01/07/2017 - 30/06/2018	01/07/2021 - 30/07/2021
5005	JOSÉ KAPP	02/08/2018 - 01/08/2019	04/07/2021 - 04/08/2021
7168	ELINEIA RIBEIRA DOS SANTOS	18/03/2019 - 17/03/2020	10/08/2021 - 09/09/2021
1559	RUBIAMARA DA SILVA BATISTA DOS SANTOS	21/06/2018 - 20/06/2019	12/05/2021 - 12/06/2021
2015	JOANY DE SIQUEIRA SILVA	10/06/2018 - 09/06/2019	01/06/2021 - 30/06/2021
5214	FERNANDA MEDEIROS DE PAULA	01/11/2019 - 31/10/2020	19/07/2021-17/08/2021
6725	JOSÉ CARLOS STRESSER	03/01/2018 - 02/01/2019	16/06/2021 - 15/07/2021
6948	RENATA DOS SANTOS	01/07/2018 - 30/06/2019	16/06/2021 - 05/07/2021

189	FABIO AUGUSTO DA SILVA	01/12/2019 - 30/11/2020	01/07/2021 - 20/07/2021
2236	DANIELE ABDULACK LIMA	04/03/2020 - 03/03/2021	05/07/2021 - 03/08/2021
2977	JOÃO JULIO DE OLIVEIRA	01/07/2018 - 30/06/2019	05/07/2021 - 24/07/2021
4884	NANCI APARECIDA DE ALMEIDA	18/06/2018 - 17/06/2019	29/07/2021 - 27/08/2021
6172	ANDRESSA GONÇALVES DOS SANTOS	07/03/2020 - 06/03/2021	02/08/2021 - 31/08/2021
6221	RAFAEL DA SILVA NEVES	07/03/2020 - 06/03/2021	02/08/2021 - 31/08/2021
4332	FERNANDA GRAZIELA MARCINIUK	09/10/2019 - 08/10/2020	02/08/2021 - 31/08/2021
3233	JEAN MARTINS PEREIRA	08/02/2020 - 07/02/2021	05/07/2021 - 03/08/2021
1735	MOISES ROSA	09/05/2019 - 08/05/2020	17/01/2021 - 16/02/2021
680	JOÃO ALVARO FARIA BERNARDI	03/03/2020 - 02/03/2021	01/07/2021 - 20/07/2021
1950	JOÃO ALFREDO DA FONSECA RIBAS	01/07/2019 - 30/06/2020	16/06/2021 - 15/07/2021
7257	JAIRO CLAUDINEI KLAINE	21/05/2020 - 20/05/2021	16/07/2021 - 14/08/2021
7292	EMANUEL MESSIAS DE OLIVEIRA	21/05/2019 - 20/05/2020	10/07/2021 - 08/08/2021
6167	MARCIO JOSÉ DOS SANTOS	07/03/2020 - 06/03/2021	26/07/2021 - 24/08/2021
6180	ANDREI LUIZ CARRANO JONSON	07/03/2019 - 06/03/2020	02/08/2021 - 31/08/2021
6949	RUDINEI DE JESUS SOUZA SANTOS	01/06/2018 - 31/05/2019	12/07/2021 - 10/08/2021
2561	MARCELO VIEIRA PACHECO	18/09/2019 - 17/09/2020	16/05/2021 - 11/06/2021
2481	EDSON MATTOS FARIAS	18/05/2018 - 17/05/2019	11/06/2021 - 30/06/2021
3529	ELZA SIQUEIRA DA CRUZ	03/03/2020 - 02/03/2021	05/07/2021 - 24/07/2021
3484	LUIZ AUGUSTO NASSAR BATISTA	04/03/2019 - 03/03/2020	28/06/2021 - 17/07/2021
6255	REGIANE RIBEIRO DE MORAES	15/03/2020 - 14/03/2021	03/08/2021 - 01/09/2021
2819	FERNANDA CECONELLO	04/03/2018 - 03/03/2019	17/07/2021 - 15/08/2021
7489	EUNICE MOREIRA AQUINO	01/04/2020 - 31/03/2021	06/09/2021 - 05/10/2021
1220	ERASMO ZONATTO	31/05/2020 - 30/05/2021	01/08/2021 - 30/08/2021
7262	KARINA DA SILVA ANTONIO	27/05/2020 - 26/05/2021	02/08/2021 - 31/08/2021
1689	ADELAIR DE MOURA E COSTA	11/06/2020 -10/06/2021	16/06/2021 - 15/07/2021
3382	ALEXANDRE AGNER	04/03/2019 - 03/03/2020	16/07/2021 - 14/08/2021
878	JOÃO MARIA PEDROSO DE OLIVEIRA	26/07/2019 - 25/07/2020	16/07/2021 - 14/08/2021
7256	JOSÉ CARLOS UMBELINO DA SILVA MESQUITA	21/05/2019 - 20/05/2020	16/07/2021 - 14/08/2021
3677	VALENTIM RIBEIRO DE GODOI	01/05/2020 - 30/06/2021	15/07/2021 - 13/08/2021
2895	LUIZ JAIR NORBERTO	20/03/2018 - 19/03/2019	16/07/2021 - 14/08/2021
2619	EDNA CARDOZO DE SIQUEIRA	04/04/2019 - 03/04/2020	12/07/2021 - 10/08/2021
1606	ANDREIA FAGUNDES	15/05/2019 - 14/05/2020	05/08/2021 - 03/09/2021
6110	JÉSSICA JACIANE MACHADO	22/02/2020 - 21/02/2021	18/11/2021 - 17/12/2021
7495	JULIANE REAL DA SILVA MURASKI	23/04/2020 - 22/04/2021	12/07/2021 - 10/08/2021
2451	MARIA MADALENA DOS S SILVA	01/02/2020 - 31/01/2021	08/09/2021 - 07/10/2021
1661	DANIEL MULLER	01/08/2020 - 31/07/2021	01/08/2021 - 30/08/2021
2723	NAIARA APARECIDA DE MELLO	21/06/2018 - 20/06/2019	01/07/2021 - 30/07/2021
7500	ITAMAR GONÇALVES	08/05/2020 - 07/05/2021	19/07/2021 - 17/08/2021
1738	ADILSON SANTANA	03/05/2017 - 02/05/2018	16/07/2021 - 14/08/2021
1375	MARIA INÊS TOMACHESKI	10/05/2019 - 09/05/2020	12/08/2021 - 31/08/2021
5258	MARIA APARECIDA CELESTINO SKORA	01/01/2019 - 31/12/2019	02/08/2021 - 21/08/2021
6123	LUCIANE LUBNOW	23/02/2020 - 22/02/2021	02/08/2021 - 31/08/2021

Notifique-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 22 de junho de 2021.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Junior Choinski
Código Identificador:76F8729E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 501/2021

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER elevação de classe mediante avaliação de desempenho aos profissionais do quadro da Secretaria Municipal de Educação abaixo relacionados:

MATR	NOME	FUNÇÃO	NIVEL	CLASSE	NOVA CLASSE
3256	ADRIANA ANDREA SIQUEIRA SOUZA	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	15	16
3812	ADRIANA ANDREA SIQUEIRA SOUZA	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	11	12
2614	ADRIANA CARLA CORDEIRO	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NI MÉDIO	1	17	18
4350	ADRIANA CARLA CORDEIRO	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NI MÉDIO	1	9	10
4116	ADRIANA GUEDES MATESICH DALALLIBERA	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	13	14
5149	ADRIANA MARIA DA SILVA DE OLIVEIRA	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	8	9
2441	ADRIANA VIEIRA PEREIRA	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	15	16
4548	ADRIANA VIEIRA PEREIRA	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	11	12
2355	ADRIANI MARIA MEGUER	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	18	19
1769	ALAIDE RODRIGUES	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	13	14
5020	ALANY TAIOMARA DE MOURA PEREIRA	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	9	10
2288	ALBA DE LIMA TABORDA	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	12	13
3815	ALBA DE LIMA TABORDA	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	10	11
5143	ALESSANDRA SANTOS DE SOUZA	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	8	9
4549	ALZIRA CASTRO	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	10	11
1639	AMARILDO ANTONIO NATEL	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	22	23
3816	AMARILDO ANTONIO NATEL	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	19	20
4958	ANA CARINA DE ANDRADE	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	8	9
4272	ANA CAROLINE DALAZOANA CARREIRA	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NII SUP	2	8	9

4584	ANA CAROLINE DALAZOANA CARREIRA	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NII SUP	2	3	4
4119	ANA CRISTINA CUMIN COSTA	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	13	14
6431	ANA CRISTINA FERNANDES PEREIRA	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NII SUP	2	3	4
3818	ANA LUCIA DE PAULA	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	13	14
1628	ANA MARIA SANTOS DAMBRAT	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	2	3
2435	ANA RAQUEL SCHMITZ LOUREIRO	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	18	19
3819	ANA RAQUEL SCHMITZ LOUREIRO	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	16	17
2319	ANDREIA APARECIDA PEDROSO DE MORAES	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	8	9
3821	ANDREIA APARECIDA PEDROSO DE MORAES	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	6	7
3736	ANDREIA CRISTIANE DOS S. ANDRADE	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NI MÉDIO	1	4	5
4354	ANDREIA CRISTIANE DOS S. ANDRADE	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NI MÉDIO	1	2	3
1695	ANDREIA CRISTINA BENITEZ	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	20	21
2033	ANDREIA REGINA VAZ MURASKI	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	16	17
6553	ANDRESSA BOGANIKA DE LIMA	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	3	4
1875	ANGELA APARECIDA LINS MACHADO ROSA	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	19	20
4586	ANGELA APARECIDA LINS MACHADO ROSA	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	11	12
3824	ANGELA DA SILVA FERREIRA	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NII SUP	2	10	11
1411	ANGELA MARCIA FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	22	23
3825	ANGELA MARCIA FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	16	17
3421	ANGELA MARIA BROTTO MANFRON	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	15	16
1229	ANGELA MARIA CLEMENTE	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	19	20
6289	ANGELICA LUCIANI MASEIKA	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	3	4
1877	ANNA PAULA OLANDOSKI WOLF FONTOURA	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	20	21
4352	ANNA PAULA OLANDOSKI WOLF FONTOURA	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	10	11
3183	ANTONIO MARCELO RIBAS	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NII SUP	2	12	13
5134	ANY FAIGLE SOARES	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	8	9
2503	AQUISSANDRA DO ROCIO DE FRANCA	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	15	16
3827	AQUISSANDRA DO ROCIO DE FRANCA	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	14	15
3831	AURISETE DO NASCIMENTO DA SILVA	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	16	17
2664	BEATRIZ DE FATIMA PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	16	17
4662	BEATRIZ MONTEIRO BOMFIM ROSA	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	11	12
2406	BEATRIZ NOVAKOWSKI BECKER	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	16	17
3832	BEATRIZ NOVAKOWSKI BECKER	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	15	16
2737	BRUNA BERTAIOLLI	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	12	13
4123	BRUNA BERTAIOLLI	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	12	13
6300	CAMILA CASTELIANO PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	3	4
2583	CANDIDA MACHADO MELO	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	15	16
3664	CARINA DE FATIMA BUZATO TEIXEIRA	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	15	16
4155	CARINA DE FATIMA BUZATO TEIXEIRA	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	13	14
5019	CARINNA SCUCATO LARA FERNANDES DE MORAES	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	9	10
3681	CAROLINE BUSATTO ILDEBRANDO	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	13	14
4975	CAROLINE BUSATTO ILDEBRANDO	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	9	10
4273	CASSIA ELAINE MACIEL GARCIA DO ROSARIO	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	12	13
4356	CATILCIA DEISA DUARTE	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	10	11
2344	CELIA APARECIDA DA SILVA	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NI MÉDIO	1	12	13
4124	CELIA DE FRANCO ABRAHAO	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NI MÉDIO	1	8	9
3835	CELIA MARIA SOUSA PASSOS	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	16	17
5177	CELIA PERPETUO WERNICK	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	8	9
4018	CELIA TEREZINHA MONFRON DE MORAIS	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	15	16
2798	CILMARA DE LIMA	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NII SUP	2	10	11
4126	CILMARA DE LIMA	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NI MÉDIO	1	5	6
2113	CLAUDIA DE CASSIA STOCCHERO OLIVEIRA	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	21	22
2961	CLAUDIA DO ROCIO DE FARIA	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	16	17
2249	CLAUDIA ELIAS	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	21	22
2420	CLAUDIA LAZAROTTO RODRIGUES	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	18	19
3840	CLAUDIA LAZAROTTO RODRIGUES	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	16	17
832	CLAUDIA PINTER CORREA MARCILIO	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	16	17
4274	CLAUDIA PINTER CORREA MARCILIO	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	13	14
2700	CLAUDIA SILVANA FLORENCIO	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	16	17
3841	CLAUDIA SILVANA FLORENCIO	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	13	14
6565	CLAUDIANO MARCOS MACIEL	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NII SUP	3	3	4
2553	CLAUDINEIA BIFFE STADLER	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	16	17
3842	CLAUDINEIA BIFFE STADLER	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	15	16
3168	CLEOCY B DOS SANTOS PALESTINO	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	16	17
3845	CLOTILDES ALVES DE SOUZA	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	15	16
5136	CRISTIANE APARECIDA BARBOSA	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	6	7
6570	CRISTIANE APARECIDA BARBOSA	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	3	4
4276	CRISTIANE SIDOSKI TESSARI	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	12	13
4934	CRISTIANE SIDOSKI TESSARI	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	6	7
5187	DAIANE JURELLO	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	6	7
2189	DALVA RENATA CHEVONICA CAVASSIN	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	18	19
3848	DALVA RENATA CHEVONICA CAVASSIN	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	14	15
1685	DALVA SOUZA MARQUES DOS PASSOS	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NII SUP	2	16	17
5191	DANIELA RANGEL DA CRUZ DA SILVA	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	8	9
3671	DANIELE CRISTINA ALVES	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	15	16
2485	DANIELE PURKOT	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	18	19
3852	DANIELE PURKOT	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	14	15
4359	DANIELI FERREIRA SANTIAGO DO CARMO	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	10	11
2428	DEBORA SANTOS AGNER RITA	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NII SUP	2	19	20
6592	DENISE ADRIANA MACARIO	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NII SUP	2	3	4
3742	DENISE PADILHA DO NASCIMENTO	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	14	15
3741	DIANA RIBEIRO	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	14	15
5192	DIANA RIBEIRO	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	5	6
5142	DINA MARTINS DA SILVA	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	8	9
6472	DINA MARTINS DA SILVA	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	3	4
4226	DINALVA CHEVONICA	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	9	10
4277	DIRCE PEREIRA DA SILVA PIOLI	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	13	14
4926	DIRCE PEREIRA DA SILVA PIOLI	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	9	10
2266	DIRLENE APARECIDA BERTOLIN	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	19	20

3857	DIRLENE APARECIDA BERTOLIN	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	18	19
2573	DIVINA AP DE PAULA PINTO	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	18	19
3860	DIVINA AP DE PAULA PINTO	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	15	16
1554	DULCE VIEIRA	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	22	23
3862	DULCE VIEIRA	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	16	17
4362	DULCINEIA RODRIGUES BRANDAO GODOI	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	4	5
3864	EDINA CONCEIÇAO BUTURI MACHADO	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	15	16
4363	EDSON LUIZ BREGENSKI	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NI MÉDIO	1	4	5
3547	ELAINE BEATRIZ PASSOS MAZUR	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NI MÉDIO	1	14	15
4136	ELAINE BEATRIZ PASSOS MAZUR	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NI MÉDIO	1	12	13
1446	ELCELI DA SILVA FARIAS TRAVAGIN	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	18	19
4138	ELCELI DA SILVA FARIAS TRAVAGIN	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	11	12
1043	ELENI GONCALVES	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	30	30
5150	ELIANA FERREIRA DE MATTOS	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	8	9
3115	ELIANA SCHMIDT VILLELA	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	16	17
4365	ELIANA SCHMIDT VILLELA	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	10	11
3868	ELIANE CRISTINA MONDEQUI DE OLIVEIRA	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	16	17
2365	ELIANE DO ROCIO C DE OLIVEIRA	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	15	16
6311	ELIANE DO ROCIO C DE OLIVEIRA	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	3	4
4139	ELIANE MISGA	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	13	14
2076	ELIANE SANTOS DA SILVA	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	18	19
4141	ELISANGELA DOS SANTOS MEDEIROS BENATTO	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	13	14
4279	ELIUDE DE OLIVEIRA DE MELO	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	11	12
5172	ELIZA LARSEN BONIFACIO	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	8	9
3788	ELIZABETE BALLAND DE OLIVEIRA	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	13	14
1432	ELIZABETH CAVASSIN DE ALMEIDA	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	15	16
3871	ELIZABETH CAVASSIN DE ALMEIDA	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	14	15
4143	ELIZABETH NELI DE SOUZA	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	13	14
4145	ESTER DE LIMA RIBAS	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	12	13
3744	ETELVINA DA SILVA	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	11	12
4324	ETELVINA DA SILVA	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	10	11
3876	EVANILDA SILVEIRA	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	10	11
4146	FABIA REZENDE PINTO	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NII SUP	3	13	14
3496	FABIANA M DOS S BUENO ZANOTO	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NII SUP	2	11	12
4367	FABIANA M DOS S BUENO ZANOTO	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NI MÉDIO	1	4	5
3878	FABIANE CORISCO GABARDO	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	15	16
6301	FERNANDA CAROLINE GUSSO ELIAS MURARO	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	3	4
4978	FERNANDA GRAZIELI BUZZATTO	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	9	10
4152	FRANCILEIDE MARTINS DA SILVA	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	13	14
3667	FRANCISLAINE OLIVEIRA AMARAL	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NII SUP	3	13	14
4153	FRANCISLAINE OLIVEIRA AMARAL	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NII SUP	3	13	14
2374	GISELE AP KNAUT DE ALBUQUERQUE	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	18	19
4156	GISELE DO ROCIO DE JESUS	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NII SUP	2	12	13
3404	GISLAINI CRISTINA VARGAS DA SILVA	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	13	14
5010	GLORIA DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	7	8
6430	HELDER PATRICIO DE AVILA	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	3	4
3633	HELLEN JUANA DE LARA VAZ	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	14	15
2623	HONORIA REGINA TULLO	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	15	16
3882	HONORIA REGINA TULLO	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	14	15
3883	IDEJANE NIZES DE OLIVEIRA	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	18	19
2125	ISABEL CRISTINA BEZELIN POLERA	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	15	16
4157	ISABEL CRISTINA BEZELIN POLERA	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	12	13
2268	IVANILDA SABADIN DE LARA	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	16	17
3888	IVANILDA SABADIN DE LARA	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	16	17
4933	JACKELINE DE OLIVEIRA	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	9	10
3543	JANAINA SIMOES DA MAIA	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NI MÉDIO	1	14	15
4921	JANE MARIA VIDAL SANTANA DA SILVA	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	9	10
1866	JANETE APARECIDA KULEVICZ FERNANDES	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NII SUP	2	18	19
1018	JANETE APARECIDA STRAIOTO	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	14	15
2526	JANETE MESSIAS DE PAULA	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	17	18
3949	JANETE MESSIAS DE PAULA	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	14	15
3024	JAQUELINE FERNANDA DE PETRIS BARA	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	16	17
3655	JAQUELINE PIEKAS BAGDINSKI	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	16	17
3734	JAQUELINE ROBERTA LESSA	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	9	10
4158	JAQUELINE ROBERTA LESSA	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	9	10
3951	JOCELI APARECIDA DOS SANTOS	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	18	19
6299	JOCINEIA BARANKEVICZ	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	3	4
2959	JOSELI SLOMPO PIENTOSA	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	15	16
4164	JOSELI SLOMPO PIENTOSA	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	13	14
2186	JOSELIA APARECIDA DE LARA	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	14	15
3954	JOSELIA APARECIDA DE LARA	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	13	14
2882	JOSETE DO CARMO BODDY	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	13	14
5147	JOSIANE DEBORA BUENO	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	8	9
4325	JOSIANE SOARES DE BRITO	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	10	11
1678	JOSICLERI DO CARMO BUZATO MARGUNE	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	15	16
1679	JOSILIANE DAL MORO	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	21	22
3956	JOSILIANE DAL MORO	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	19	20
4160	JUCIMARA CELI DE SIQUEIRA	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	10	11
3536	JUCIMERI BUSATTO TREVISAN	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	15	16
4280	JUCIMERI BUSATTO TREVISAN	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	13	14
3645	JULIANA AP DE LARA VAZ BUZATO	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	16	17
2235	JULIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	15	16
4366	JULIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	11	12
4980	JULIANA JASLUK CAVALHEIRO	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	9	10
2324	JULIANE DA SILVA	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	17	18
4161	JULIANE DA SILVA	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	11	12
3733	JUSELI DA LUZ RIBEIRO	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	13	14
6434	KAMILA MAIA DE SOUZA LUZ	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	3	4
3490	KELLI CRISTINA FALCAO	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	16	17

4167	KELLY TEREZINHA ROSSA	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	12	13
6308	KELLY TEREZINHA ROSSA	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	3	4
5171	KENY CRISTINA DO NASCIMENTO	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	8	9
1752	LAENE CRISTINA CLAUDINO QUINTANA	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	22	23
3961	LAENE CRISTINA CLAUDINO QUINTANA	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	19	20
3749	LAISA DO ROCIO PEREIRA PINHO	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	14	15
3622	LEIZIRRYHE FERNANDA SCHILIPAK	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	12	13
2110	LEONILDA APARECIDA MARINKE	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	21	22
4298	LEONILDA APARECIDA MARINKE	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	13	14
3527	LEONILDA DOS SANTOS DA COSTA	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	16	17
4670	LEONILDA DOS SANTOS DA COSTA	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	9	10
3750	LILIAN FERNANDA JACON DE SIQUEIRA	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NII SUP	3	12	13
2494	LILIAN MARTINS PEREIRA	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	7	8
4017	LILIAN MARTINS PEREIRA	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	5	6
3964	LINDAMIR SILVA BERTACONI	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	14	15
4326	LORIETTE REYNAUD KLUG	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	9	10
3723	LUCIANA BACK	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NII SUP	3	14	15
2629	LUCIANE APARECIDA GRACIANO	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	11	12
4922	LUCIANE APARECIDA GRACIANO	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	16	17
3014	LUCIANE DA COSTA LEITE	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	15	16
3966	LUCIANE DA COSTA LEITE	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	16	17
3967	LUCIANE MARCON LIMA	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	14	15
1970	LUCIANE NOVKA CASTRO DOS SANTOS	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	21	22
3969	LUCIANE NOVKA CASTRO DOS SANTOS	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	19	20
3103	LUCIANE T BUZATO MATALCA	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	16	17
2161	LUCIMARA BENATTO	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	21	22
4372	LUCINEIA CELESTINO	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NII SUP	2	9	10
1533	LUIZA GONCALVES DA SILVA	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	13	14
1690	LUZI APARECIDA DA SILVA FERREIRA VICENTE	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	14	15
4173	MARCELA ROBERTA ARANHA DE BRITO KOHL	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	13	14
2677	MARCELLA SUZANA ALESSE	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	14	15
3972	MARCELLA SUZANA ALESSE	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	15	16
2143	MARCIA ALEXSANDRA KRUEGER	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	17	18
3973	MARCIA ALEXSANDRA KRUEGER	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	15	16
6606	MARCIA BENTO CORREIA DE CARVALHO	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NII SUP	3	3	4
3016	MARCIA CARDOSO	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NII SUP	3	14	15
5179	MARCIA PRISCILA SALES DA SILVA	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	8	9
6441	MARCIA PRISCILA SALES DA SILVA	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	3	4
4282	MARIA ANEIDE MAUES BEZERRA	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	13	14
2362	MARIA DENISE KLEINA STRAIOTO	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	15	16
4177	MARIA DENISE KLEINA STRAIOTO	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	13	14
2147	MARIA EMILIA WELYCZKO	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	18	19
3891	MARIA EMILIA WELYCZKO	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	17	18
2139	MARIA GORETE TARTAIA	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	22	23
3892	MARIA GORETE TARTAIA	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	17	18
3116	MARIA GORETI C LOPES MENDES	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	16	17
3893	MARIA GORETI C LOPES MENDES	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	15	16
1550	MARIA JULIA CUSTODIO	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	18	19
3896	MARIA JULIA CUSTODIO	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	18	19
4928	MARIA LUCIA STIVAL LUIZ	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	10	11
1281	MARIA OTILIA ALVES TALAMINI	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	15	16
4181	MARIA TEREZINHA DOS SANTOS	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	13	14
760	MARIALVA DO ROCIO PINTO	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NII SUP	2	14	15
4284	MARIALVA DO ROCIO PINTO	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NII SUP	2	12	13
4285	MARIANE DE FATIMA MURARO CUMIN	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	13	14
2046	MARILDA DOS SANTOS RIBAS	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	16	17
3556	MARILENE DO SOCORRO DOS SANTOS	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	15	16
6436	MARINA DOS SANTOS VALETIM	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NII SUP	2	3	4
1727	MARISANDRA LUCIA BROTTO CUMIN	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	18	19
1761	MARLENE AP CARVALHAES NOGUEIRA	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	21	22
3905	MARLENE AP CARVALHAES NOGUEIRA	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	17	18
3310	MARLENE DE CAMARGO	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	16	17
3906	MARLENE DE CAMARGO	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	15	16
3753	MARLI DE FATIMA PIRINI LACHOWSKI	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	13	14
4375	MARLI DE FATIMA PIRINI LACHOWSKI	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	10	11
1526	MARTA AP DE OLIVEIRA SEPULVEDA	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	16	17
6262	MARTA HELENA ROCHA SOARES	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	3	4
3146	MARY TEREZINHA DALAZUANA	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NII SUP	2	15	16
5186	MATILDE FERNANDES DOS SANTOS	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	8	9
2377	MEIRE SERGIO DA SILVA	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	18	19
2442	MEIREANNE CRISTINE DOS SANTOS SOUZA LIMA	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	18	19
3910	MEIREANNE CRISTINE DOS SANTOS SOUZA LIMA	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	13	14
3460	MELIZA JACY BINI	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	16	17
4183	MELIZA JACY BINI	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	13	14
3534	MERY ELLEN DE SIQUEIRA BONTORIN	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	12	13
3754	MICHELE CRISTINA PINTO	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	14	15
4937	MICHELE CRISTINA PINTO	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	8	9
4286	MICHELE DO ROCIO DE LIMA	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NII SUP	2	9	10
4376	MIRIAM SIMONE RAMOS MARIA	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	9	10
5146	MIRIAM SIMONE RAMOS MARIA	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	8	9
4287	MIRIAN DA SILVA INACIO	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	13	14
3515	NADIA TATIANA FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	14	15
3755	NAURA APARECIDA CARDOSO	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	14	15
4186	NAURA APARECIDA CARDOSO	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	12	13
5180	NEUSA LOUREIRO DE ALMEIDA CAZARINI	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	8	9
2988	NEUZIR ELIAS BEATRIZ	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	15	16
2359	NILCE APARECIDA VAZ	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	18	19
3918	NILCE APARECIDA VAZ	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	16	17
2048	NILCEA GUIMARAES MELO	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	19	20

3919	NILCEA GUIMARAES MELO	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	18	19
2146	NILCEIA ANGELA DA SILVA NEVES	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	15	16
4187	NILCEIA ANGELA DA SILVA NEVES	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	13	14
1918	NILZA DO ROCIO SILVA	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NII SUP	2	18	19
3921	NILZA DO ROCIO SILVA	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NII SUP	2	14	15
3922	NOEMI MARA DE SOUZA VON KRUGER	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	14	15
6590	PAMELA SOARES	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NII SUP	3	3	4
4189	PATRICIA DZIADO	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	10	11
2646	PATRICIA PEREIRA DE ANDRADE	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	14	15
6304	PATRICIA PEREIRA DE ANDRADE	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	3	4
3185	PAULA PICCO	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	13	14
1924	RAQUEL HULDA DOS SANTOS	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NII SUP	2	13	14
3923	RAQUEL HULDA DOS SANTOS	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NII SUP	2	11	12
1558	RAQUEL LUCIA GOMES DA SILVA	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	16	17
3924	RAQUEL LUCIA GOMES DA SILVA	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	15	16
4192	REGIANE APARECIDA JOHNSSON	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	13	14
3046	REGIANE CAVASSIM CZELUSNIAK	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	13	14
1774	REGINA CELIA TOME DE MORAES	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	19	20
4377	REGINA CELIA TOME DE MORAES	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	10	11
4985	REGINA MARGARIDA FRANCO ZANATTA	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	9	10
3925	REGINA MARIA BUSATO OLIVEIRA	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	15	16
4194	RENATA APARECIDA DE ALMEIDA	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NI MÉDIO	1	9	10
6578	RENATA BUENO DE FREITAS PAULINO	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	3	3
5170	RENATA EFIGENIA DE MATOS LEAL	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	8	9
5185	RENATA JUKOWSKI	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	8	9
2427	RITA DE CASSIA LOVATO	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	19	20
4228	ROBERTA VAZ	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	13	14
6428	RODRIGO HUMBERTO DE LIMA	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NII SUP	2	3	4
4378	ROSANA JUKOWSKI ALVES	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	9	10
3367	ROSANE PAULIN ALVES	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	15	16
2145	ROSANGELA BELO DE SOUZA TONET	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	18	19
4109	ROSANGELA BELO DE SOUZA TONET	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	15	16
2019	ROSANGELA JUKOWSKI DOS SANTOS	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	19	20
3927	ROSANGELA JUKOWSKI DOS SANTOS	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	19	20
2286	ROSANGELA LEITE NOGUEIRA	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	18	19
3928	ROSANGELA LEITE NOGUEIRA	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	15	16
4379	ROSANGELA PAVONI CORDEIRO	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NII SUP	3	8	9
4198	ROSANGELA RODRIGUES DA SILVA MENDES	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	13	14
4986	ROSANGELA RODRIGUES DA SILVA MENDES	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	7	8
4671	ROSE BUSATO PAGLIOSA DE ANDRADE	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	9	10
3239	ROSELI KOEHLER	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	15	16
4199	ROSELI KOEHLER	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	13	14
5188	ROSEMARI MARINHO	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	8	9
2091	ROSEMARI SARAIVA	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	18	19
3931	ROSEMARI SARAIVA	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	18	19
2351	ROSEMARY RODRIGUES S MARCHI	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	17	18
3932	ROSEMARY RODRIGUES S MARCHI	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	13	14
2667	ROSENILDA GONCALVES TOZIN	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	17	18
3934	ROSENILDA GONCALVES TOZIN	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	15	16
3781	ROSI APARECIDA TEIXEIRA ORTEGA	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NI MÉDIO	1	11	12
5148	ROSICLER WOTEKOSKI DE FARIA	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	6	7
3936	ROSILDA DO ROCIO DE CRISTO	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	19	20
1886	ROSIMARI PERUSSI	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	14	15
2615	ROSIMERI DA LUZ BENATTO	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	9	10
4202	ROSINEIA SEVERINA BRASIL	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NII SUP	2	13	14
5169	ROSINEIA SEVERINA BRASIL	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NII SUP	2	6	7
3758	RUTE DO ROCIO RIBEIRO DE GODOI NASCIMENTO	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	14	15
3726	RUTH ZOCATELLI	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	14	15
4203	RUTH ZOCATELLI	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	13	14
4918	SALETE ALVES DE OLIVEIRA	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	9	10
4204	SANDRA CRISTINA FERREIRA	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	13	14
5012	SANDRA CRISTINA FERREIRA	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	7	8
5181	SANDRA MARA DIAS CORDEIRO	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	8	9
4381	SANDRA MARA MACHNA DE MENDONÇA	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	12	13
4923	SANDRA MARA MACHNA DE MENDONÇA	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	9	10
2530	SANDRA MARA TALAMINI DA ROSA	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	15	16
4382	SANDRA MARA TALAMINI DA ROSA	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	10	11
6306	SANDRA SIMONE DA SILVA	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	3	4
4612	SARITA MICHELE KARASINSKI	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NII SUP	2	7	8
5173	SARITA MICHELE KARASINSKI	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NII SUP	2	5	6
2069	SELMA LILIAN SCHWANKA DA SILVA	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	19	20
3942	SELMA LILIAN SCHWANKA DA SILVA	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	16	17
4925	SHEYLLA BARBIERI PINO	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	9	10
6305	SHEYLLA BARBIERI PINO	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NII SUP	2	3	4
5013	SHIRLEY APARECIDA DA SILVA	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	9	10
3944	SILMARA DO ROCIO WOSCH	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	14	15
3510	SILMARA DOMACOSKI OSSOWISKI	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	14	15
4206	SILMARA DOMACOSKI OSSOWISKI	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	13	14
3945	SILVANA ADELIO	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	16	17
2373	SILVANA GUAITA	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	16	17
3946	SILVANA GUAITA	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	16	17
3545	SIMONE APARECIDA DE ARAUJO SILVA	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NII SUP	2	7	8
3379	SIMONE CAVALHEIRO	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NI MÉDIO	1	10	11
3017	SIMONE CRISTINA FORECK	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	14	15
2318	SIMONE CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	18	19
2153	SIMONE LOVATTO KINAL	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	19	20
3988	SIMONE LOVATTO KINAL	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	18	19
4208	SIMONE MARIA DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	13	14
4227	SIRLEI DA SILVA MOURA	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	13	14

4209	SIRLEI DO ROCIO GABARDO	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	13	14
3021	SIRLEI TEREZINHA FERNANDES LUZ	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	14	15
2265	SIRLENE APARECIDA VITALINO	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	16	17
4290	SIRLENE MARIA HOFFMAN DE MIRANDA	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NII SUP	2	13	14
3991	SOLANGE DAVID DE OLIVEIRA PEREIRA	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	15	16
4210	SOLANGE MOREIRA CHAGAS	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NII SUP	2	10	11
3992	SOLANGE REGINA GALUSKI PERUSSI	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	15	16
5183	SONIA APARECIDA RAZO	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	8	9
2579	SONIA CRISTINA ALMEIDA LIMA DANIEL	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	15	16
5140	SONIA MARIA COSTA N UMEZAKI	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	5	6
3098	SONIA MARIA DE SOUZA DE ABREU	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	13	14
4988	SONIA MARIA DE SOUZA DE ABREU	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	7	8
1849	SONIA REGINA M FARIAS	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	19	20
3995	SONIA REGINA M FARIAS	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	12	13
4953	TATIANA SONDA	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	9	10
6328	TATIANA SONDA	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	3	4
3762	TATIANE APARECIDA PAVONI RALO	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	12	13
4212	TATIANE APARECIDA PAVONI RALO	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	12	13
4614	TATIANE CARNEIRO DE FRANCA	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	9	10
6605	TATIANE CARNEIRO DE FRANCA	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	3	4
2555	TELMA MARIA DE SOUSA	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	18	19
3763	TEREZINHA CHIBIOR DE LARA BINI	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	14	15
3764	TEREZINHA DE JESUS NASCIMENTO	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	14	15
4924	TEREZINHA DE JESUS NASCIMENTO	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	9	10
3730	TEREZINHA FARIA CAVALHEIRO	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	12	13
5175	THAYS MARIA PIRINI	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	8	9
5178	THEL POMIN	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	8	9
2742	VALDELIS KRUGER PAULINO DOSA SANTOS	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	15	16
4217	VALDELIS KRUGER PAULINO DOSA SANTOS	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	11	12
2443	VALDINEIA INOCENCIO	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	18	19
4218	VALDINEIA INOCENCIO	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	13	14
4219	VALDIRENE ROSA DA SILVA WALTRICK	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	13	14
5135	VANESSA DAYANE JUK	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	8	9
6307	VANESSA DE MELLO FURQUIN	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NII SUP	2	3	4
6432	VANESSA PEREIRA RODRIGUES QUARESMA	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	3	4
2066	VANIA CLAUDIA MAGALHAES XAVIER	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	19	20
4001	VANIA CLAUDIA MAGALHAES XAVIER	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	19	20
3766	VANIA CRISTINA FIRMINO TOLEDO	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	14	15
3779	VASTI DE JESUS	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	14	15
2651	VERA VON KRIGER	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	16	17
4005	VERA VON KRIGER	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	15	16
3424	VERIDIANA APARECIDA BONTORIN	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	15	16
4221	VIVIANE TEREZINHA ARAUJO	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	10	11
3627	WALERIA SCHWARTZBACH	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	15	16
4006	WALERIA SCHWARTZBACH	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	12	13
2486	WALKIRIA REGINA RAMOS	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	13	14
4224	WALKIRIA REGINA RAMOS	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	14	15
4967	ZELI MOZER DA SILVA	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	8	9
4556	ZELMA CRISTINA MAGALHAES RAUSIS	PROFESSOR ED BÁSICA - ANOS INICIAIS 20H NIII PÓS	3	10	11

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 06 de julho de 2021.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Junior Choinski
Código Identificador:EC74F236

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 502/2021

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER elevação de classe mediante avaliação de desempenho aos profissionais do quadro da Secretaria Municipal de Educação abaixo relacionados:

MATR	NOME	FUNÇÃO	NIVEL	CLASSE	NOVA CLASSE
5124	ALINE GOMES MADEIRO CAMARGO	PROFESSOR ED BÁSICA ED INFANTIL 40H NA MAGISTÉRIO	NA	7	8
6298	ALLOMA CAROLINE ALVES	PROFESSOR ED BÁSICA ED INFANTIL 40H NA MAGISTÉRIO	NA	3	4
3480	ANA GERALDINA SOARES MACHADO ESPERANDIO	PROFESSOR ED BÁSICA - ED INFANTIL 40H NC PÓS	NC	14	15
6381	ANA LUIZA ELIAS	PROFESSOR ED BÁSICA ED INFANTIL 40H NA MAGISTÉRIO	NA	3	4
6603	ANA MARIA DA SILVA	PROFESSOR ED BÁSICA ED INFANTIL 40H NA MAGISTÉRIO	NA	3	4
3624	ANDRESSA DOS SANTOS CORDEIRO	PROFESSOR ED BÁSICA - ED INFANTIL 40H NC PÓS	NC	13	14
3054	BENEDITA MARIA PURKOTE	PROFESSOR ED BÁSICA - ED INFANTIL 40H NC PÓS	NC	14	15
4945	BIANCA ALVES DA CRUZ	PROFESSOR ED BÁSICA - ED INFANTIL 40H NC PÓS	NC	10	11
5121	BRUNA KARINE PINTO	PROFESSOR ED BÁSICA ED INFANTIL 40H NA MAGISTÉRIO	NA	7	8
6559	CAMILA THULER DE SOUZA	PROFESSOR ED BÁSICA - ED INFANTIL 40H NB SUPERIOR	NB	3	4
6377	CARLA LUANA MARGUME	PROFESSOR ED BÁSICA - ED INFANTIL 40H NB SUPERIOR	NC	3	4
6374	CARLA MARIA CARDOSO MARTINS	PROFESSOR ED BÁSICA ED INFANTIL 40H NA MAGISTÉRIO	NC	3	4
5129	CASSIANA TORCATER BORDENOWSKI	PROFESSOR ED BÁSICA - ED INFANTIL 40H NC PÓS	NC	7	8

1045	CELIA DO ROCIO DE FARIA	PROFESSOR ED BÁSICA - ED INFANTIL 40H NC PÓS	NC	16	17
3329	CELIA RAMOS MACHADO	PROFESSOR ED BÁSICA - ED INFANTIL 40H NC PÓS	NC	12	13
2794	CELIA REGINA KARVAT COSMO	PROFESSOR ED BÁSICA - ED INFANTIL 40H NC PÓS	NC	14	15
3182	CLARICE ELEUTERIO DOS SANTOS	PROFESSOR ED BÁSICA - ED INFANTIL 40H NC PÓS	NC	13	14
2466	CLAUDIA DE F DE LIMA DUARTE	PROFESSOR ED BÁSICA - ED INFANTIL 40H NC PÓS	NC	13	14
2738	CLEONICE AP CARNEIRO RAMOS	PROFESSOR ED BÁSICA - ED INFANTIL 40H NB SUPERIOR	NB	16	17
4954	CRISTINA SAMIA YEBAHI	PROFESSOR ED BÁSICA - ED INFANTIL 40H NC PÓS	NC	11	12
3632	DANIELLE ESMERALDINO	PROFESSOR ED BÁSICA - ED INFANTIL 40H NC PÓS	NC	11	12
6463	DAYANE CRISTINA PANHABEL PAZ	PROFESSOR ED BÁSICA ED INFANTIL 40H NA MAGISTÉRIO	NA	3	4
1489	DEBORA SINEI SANTOS FORTES	PROFESSOR ED BÁSICA - ED INFANTIL 40H NB SUPERIOR	NB	14	15
4389	DENIZE APARECIDA MACIEL DOS SANTOS	PROFESSOR ED BÁSICA - ED INFANTIL 40H NC PÓS	NC	13	14
1916	DIVINA AUGUSTA DOS SANTOS	PROFESSOR ED BÁSICA - ED INFANTIL 40H NC PÓS	NC	16	17
6394	DORIS PLANTES DA COSTA RODRIGUES	PROFESSOR ED BÁSICA ED INFANTIL 40H NA MAGISTÉRIO	NB	3	4
3454	EDINEIA ALVES DE FARIA	PROFESSOR ED BÁSICA - ED INFANTIL 40H NB SUPERIOR	NB	15	16
3552	ELENICE PONTES DA MOTA OLIVEIRA	PROFESSOR ED BÁSICA - ED INFANTIL 40H NC PÓS	NC	14	15
4658	ELEONAI CAMACHO TEIXEIRA	PROFESSOR ED BÁSICA - ED INFANTIL 40H NC PÓS	NC	12	13
1548	ELIANE APARECIDA WOLFF TILLER	PROFESSOR ED BÁSICA - ED INFANTIL 40H NC PÓS	NC	16	17
2346	ELIANE CORDEIRO DE ANDRADE MATEUS	PROFESSOR ED BÁSICA - ED INFANTIL 40H NB SUPERIOR	NB	12	13
4947	ELISABETE PLANTES DA COSTA	PROFESSOR ED BÁSICA - ED INFANTIL 40H NC PÓS	NC	8	9
6456	ELISANGELA SILVA DE BONFIM DA SILVA	PROFESSOR ED BÁSICA - ED INFANTIL 40H NB SUPERIOR	NC	3	4
4239	ELIZANGELA SOARES DOS SANTOS	PROFESSOR ED BÁSICA - ED INFANTIL 40H NC PÓS	NC	12	13
1972	EVA TABORDA LOPES	PROFESSOR ED BÁSICA - ED INFANTIL 40H NC PÓS	NC	16	17
6445	EVA TERESA DA SILVA DOS SANTOS	PROFESSOR ED BÁSICA - ED INFANTIL 40H NB SUPERIOR	NB	3	4
4240	FATIMA APARECIDA FRANCISCO	PROFESSOR ED BÁSICA - ED INFANTIL 40H NC PÓS	NC	14	15
6369	FRANCIELLI CUNHA ALVES	PROFESSOR ED BÁSICA - ED INFANTIL 40H NB SUPERIOR	NB	3	4
1720	GISELI CRISTINE NADALINI	PROFESSOR ED BÁSICA - ED INFANTIL 40H NC PÓS	NC	14	15
4938	GISLAINE APARECIDA PEREIRA	PROFESSOR ED BÁSICA - ED INFANTIL 40H NC PÓS	NC	7	8
2558	GRACI DO R MURARO	PROFESSOR ED BÁSICA - ED INFANTIL 40H NC PÓS	NC	16	17
4562	HEFSIBA DE LARA TIBURCIO	PROFESSOR ED BÁSICA - ED INFANTIL 40H NC PÓS	NC	12	13
2358	INEZ MENDES DE OLIVEIRA	PROFESSOR ED BÁSICA ED INFANTIL 40H NA MAGISTÉRIO	NA	11	12
6386	ISABELLI HONORIO SOPA	PROFESSOR ED BÁSICA ED INFANTIL 40H NA MAGISTÉRIO	NA	3	4
6379	JESSICA CHUSNIAK	PROFESSOR ED BÁSICA ED INFANTIL 40H NA MAGISTÉRIO	NA	3	4
5123	JESSICA CRISTINA PORTES	PROFESSOR ED BÁSICA - ED INFANTIL 40H NC PÓS	NC	9	10
6460	JESSICA DE ALMEIDA COSTA	PROFESSOR ED BÁSICA ED INFANTIL 40H NA MAGISTÉRIO	NB	3	4
3225	JOCELIA DE F R VON KRUGER	PROFESSOR ED BÁSICA - ED INFANTIL 40H NC PÓS	NC	16	17
4242	JOSELIA DOS SANTOS BRIZOLA MOZER	PROFESSOR ED BÁSICA - ED INFANTIL 40H NC PÓS	NC	12	13
4392	JUCELIA APARECIDA DO NASCIMENTO	PROFESSOR ED BÁSICA - ED INFANTIL 40H NC PÓS	NC	14	15
3688	JULIANA DA SILVA MULER	PROFESSOR ED BÁSICA - ED INFANTIL 40H NC PÓS	NC	16	17
4243	JULIANA SEGANTINI	PROFESSOR ED BÁSICA - ED INFANTIL 40H NC PÓS	NC	12	13
4244	JULIANA SOARES	PROFESSOR ED BÁSICA - ED INFANTIL 40H NC PÓS	NC	6	7
6367	KATIA ROCHA SANTOS	PROFESSOR ED BÁSICA - ED INFANTIL 40H NB SUPERIOR	NB	3	4
3702	KEITY ELUISE THOMAZ NOVAK	PROFESSOR ED BÁSICA - ED INFANTIL 40H NC PÓS	NC	14	15
4246	KELLEN WANDERLEI SANTOS	PROFESSOR ED BÁSICA - ED INFANTIL 40H NC PÓS	NC	12	13
6391	LETICIA FERNANDA PISTORI	PROFESSOR ED BÁSICA ED INFANTIL 40H NA MAGISTÉRIO	NA	3	4
6297	LUANA GUALTER SILVA	PROFESSOR ED BÁSICA ED INFANTIL 40H NA MAGISTÉRIO	NA	3	4
4660	LUCIANA GONCALVES DE LIMA MARGONAR	PROFESSOR ED BÁSICA - ED INFANTIL 40H NC PÓS	NC	9	10
4393	LUCIANE DE FATIMA CHERVINSKI	PROFESSOR ED BÁSICA - ED INFANTIL 40H NC PÓS	NC	13	14
4394	LUCIANE LEITE DE ANDRADE	PROFESSOR ED BÁSICA - ED INFANTIL 40H NC PÓS	NC	11	12
4321	LUCIANE SIDOSKI	PROFESSOR ED BÁSICA - ED INFANTIL 40H NC PÓS	NC	12	13
6389	LUIS EDUARDO ALVES DIAS	PROFESSOR ED BÁSICA - ED INFANTIL 40H NB SUPERIOR	NB	3	4
4249	MAGALI MARIA DA SILVA VAZ	PROFESSOR ED BÁSICA - ED INFANTIL 40H NC PÓS	NC	12	13
3692	MARCELA SUKIEVICZ MOURA XAVIER	PROFESSOR ED BÁSICA - ED INFANTIL 40H NC PÓS	NC	16	17
1900	MARCIA CRISTINA BUENO DE FREITAS KESTERING	PROFESSOR ED BÁSICA - ED INFANTIL 40H NB SUPERIOR	NB	15	16
4397	MARCIA CRISTINA JIANNI RODRIGUES	PROFESSOR ED BÁSICA ED INFANTIL 40H NA MAGISTÉRIO	NA	7	8
1286	MARCIA LUCELIA CORREA	PROFESSOR ED BÁSICA - ED INFANTIL 40H NB SUPERIOR	NB	12	13
4250	MARIA ANTONIA DA SILVA	PROFESSOR ED BÁSICA - ED INFANTIL 40H NC PÓS	NC	13	14
6287	MARIA BEATRIZ MERIDA DEVAI	PROFESSOR ED BÁSICA ED INFANTIL 40H NA MAGISTÉRIO	NA	3	4
1395	MARIA DA SALETE ALVES PINHEIRO	PROFESSOR ED BÁSICA - ED INFANTIL 40H NB SUPERIOR	NB	8	9
1747	MARIA DE F MULLER TEIXEIRA	PROFESSOR ED BÁSICA - ED INFANTIL 40H NC PÓS	NC	14	15
2752	MARIA DE FATIMA VIEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR ED BÁSICA - ED INFANTIL 40H NC PÓS	NC	13	14
3080	MARIA DE LOURDES PRODOCIMO	PROFESSOR ED BÁSICA - ED INFANTIL 40H NC PÓS	NC	14	15
1777	MARIA JOCIMAR BENATO	PROFESSOR ED BÁSICA - ED INFANTIL 40H NC PÓS	NC	16	17
5132	MARIA LUCIA LOULA DE ALMEIDA MATOS	PROFESSOR ED BÁSICA - ED INFANTIL 40H NC PÓS	NC	7	8
6323	MARIA MANUELA DA ROCHA RESENDE ANDRADE	PROFESSOR ED BÁSICA ED INFANTIL 40H NA MAGISTÉRIO	NA	3	4
2684	MARICELI CRISTINA REMINS	PROFESSOR ED BÁSICA - ED INFANTIL 40H NB SUPERIOR	NB	14	15
1438	MARILU DE CASSIA C FACANHA	PROFESSOR ED BÁSICA - ED INFANTIL 40H NB SUPERIOR	NB	10	11
4566	MICHELE FATIMA DE BONFIM SANTO	PROFESSOR ED BÁSICA - ED INFANTIL 40H NC PÓS	NC	12	13
5128	MILENE CRISTIANE DE LIMA MARQUES	PROFESSOR ED BÁSICA - ED INFANTIL 40H NC PÓS	NC	9	10
6387	MIRIÃ ANDRADE PAULIN	PROFESSOR ED BÁSICA - ED INFANTIL 40H NB SUPERIOR	NB	3	4
2389	NEIA REGINA GUIMARAES	PROFESSOR ED BÁSICA - ED INFANTIL 40H NC PÓS	NC	16	17
5131	NIETE REGINA PELEGRINO LOVATO	PROFESSOR ED BÁSICA - ED INFANTIL 40H NC PÓS	NC	9	10
2867	NORINA DA SILVA PINTO	PROFESSOR ED BÁSICA ED INFANTIL 40H NA MAGISTÉRIO	NA	6	7
4568	PATRICIA ALESSANDRA INACIO DOS SANTOS	PROFESSOR ED BÁSICA - ED INFANTIL 40H NC PÓS	NC	12	13
6380	PATRICIA DA COSTA SALVADOR	PROFESSOR ED BÁSICA ED INFANTIL 40H NA MAGISTÉRIO	NA	3	4
3540	PATRICIA MACHADO CORRÊA	PROFESSOR ED BÁSICA - ED INFANTIL 40H NC PÓS	NC	12	13
3441	PATRICIA NEUMANN TRATZ	PROFESSOR ED BÁSICA - ED INFANTIL 40H NC PÓS	NC	14	15
4251	PATRICIA TEODORO DE OLIVEIRA	PROFESSOR ED BÁSICA - ED INFANTIL 40H NC PÓS	NC	14	15
6539	PATRICIA WOLFF TILLER	PROFESSOR ED BÁSICA - ED INFANTIL 40H NB SUPERIOR	NC	3	4
6268	PRISCILA ANITA PAQUE BARBOSA DOMINGUES	PROFESSOR ED BÁSICA - ED INFANTIL 40H NB SUPERIOR	NB	3	4
258	QUELI CRISTINA DA SILVA	PROFESSOR ED BÁSICA - ED INFANTIL 40H NB SUPERIOR	NC	13	14
4252	RAQUEL FORTES DOMANSKY	PROFESSOR ED BÁSICA - ED INFANTIL 40H NC PÓS	NC	12	13
1424	REGINA MARIA BRILL	PROFESSOR ED BÁSICA ED INFANTIL 40H NA MAGISTÉRIO	NA	16	17
1915	ROSANE DAS GRACAS MORAES LIMA	PROFESSOR ED BÁSICA - ED INFANTIL 40H NC PÓS	NC	16	17
3170	ROSELI ALVES DA SILVA	PROFESSOR ED BÁSICA - ED INFANTIL 40H NC PÓS	NC	13	14
1338	ROSICLE DO ROCIO DE LIMA	PROFESSOR ED BÁSICA - ED INFANTIL 40H NC PÓS	NC	14	15
2094	ROSINEIDE APARECIDA AUGUSTO VENTURA	PROFESSOR ED BÁSICA ED INFANTIL 40H NA MAGISTÉRIO	NA	12	13
4940	SANDRA CRISTINA DA ROSA	PROFESSOR ED BÁSICA ED INFANTIL 40H NA MAGISTÉRIO	NB	10	11
3507	SANDRA MARA GOMES	PROFESSOR ED BÁSICA - ED INFANTIL 40H NC PÓS	NC	9	10
3469	SANDREIA DA SILVA FERREIRA	PROFESSOR ED BÁSICA - ED INFANTIL 40H NC PÓS	NC	16	17

4939	SARA MACHNA MENDONÇA DE PAULA	PROFESSOR ED BÁSICA - ED INFANTIL 40H NC PÓS	NC	10	11
6470	SILVIANE CAVALLI NORONHA DA SILVA	PROFESSOR ED BÁSICA - ED INFANTIL 40H NB SUPERIOR	NC	3	4
2578	VALMIRIA BENEDITA RAMOS	PROFESSOR ED BÁSICA - ED INFANTIL 40H NC PÓS	NC	14	15
6283	VANESSA MAGALHAES	PROFESSOR ED BÁSICA ED INFANTIL 40H NA MAGISTÉRIO	NC	3	4
3586	VANIA MARIA RODRIGUES	PROFESSOR ED BÁSICA - ED INFANTIL 40H NC PÓS	NC	14	15
4570	VANILDA ROCHA FERREIRA	PROFESSOR ED BÁSICA ED INFANTIL 40H NA MAGISTÉRIO	NA	12	13
3273	VITORIA APARECIDA DOS SANTOS	PROFESSOR ED BÁSICA - ED INFANTIL 40H NC PÓS	NC	14	15
6365	VITORIA FAIRUZ AMARO INABA	PROFESSOR ED BÁSICA - ED INFANTIL 40H NB SUPERIOR	NB	3	4
6471	VITORIA MAGALHAES	PROFESSOR ED BÁSICA ED INFANTIL 40H NA MAGISTÉRIO	NB	3	4
6388	VIVIANE CEZAR DE MEDEIROS	PROFESSOR ED BÁSICA - ED INFANTIL 40H NB SUPERIOR	NB	3	4
6558	VIVIANE DE OLIVEIRA MORAIS	PROFESSOR ED BÁSICA ED INFANTIL 40H NA MAGISTÉRIO	NA	3	4
6476	VIVIANE GOMES DE SOUZA BATISTA	PROFESSOR ED BÁSICA - ED INFANTIL 40H NB SUPERIOR	NC	3	4
4257	WILZA DA SILVA DE OLIVEIRA	PROFESSOR ED BÁSICA - ED INFANTIL 40H NC PÓS	NC	12	13
3576	ZENITA LUCIA DOS SANTOS	PROFESSOR ED BÁSICA ED INFANTIL 40H NA MAGISTÉRIO	NA	13	14

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se
.
Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 06 de julho de 2021.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Junior Choinski
Código Identificador:4FD9B201

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPORÃ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO Nº 01 - PROSAUDE SC

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE MAJORAÇÃO AO CONTRATO Nº 018/2021 – ID 2205, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AMAPORÃ, E A EMPRESA PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMAPORÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.475.038/0001-10, com sede do Executivo Municipal localizado na Rua Sete de Setembro, nº 21, Centro, nesta Cidade, representado neste ato por sua autoridade maior o Senhor Prefeito **Mauro Lemos**, brasileiro, casado, agricultor, portador da C.I.R.G. nº 1.199.811-9 SSP/PR e CPF sob nº 208.490.019-00, residente e domiciliado na Avenida Jaime Canet Junior, Centro, município de Amaporã, Estado do Paraná.

CONTRATADO: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 85.247.385/0001-49, situada na Rua Uruguai nº 1538-E, Santa Maria, Chapecó Estado de Santa Catarina, **TEL: 49 3324-5585 / 3324-1407 / 3324-1791 email: prosaude@prosaudesc.com.br** neste ato representado por seu representante legal, Christiano Altair Mattana Giordani, CPF nº 076.332.029-39 e RG n° 3927811, residente e domiciliado na cidade de Chapecó - SC

Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 018/2021, celebrado através do pregão eletrônico nº 054/2020, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a MAJORAÇÃO dos itens 26, 51, 54 e 55 da ata de registro que passa a ser seus valores unitários: item 26- R$ 1,62 para R$ 1,84; item 51- R$ 4,43 para R$ 4,99; item 54 - R$ 2,65 para R$ 3,34; item 55- R$ 2,28 para R$ 2,55; atendendo **a resposta a solicitação de reequilíbrio emitida pelo Secretário Municipal de Saúde datado de 27/07/2021**, conforme tabela abaixo da quantidade restante do item do contrato:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Código BR	Valor Unitário	Valor Total
26	7500	Frasco	Cloreto de sódio 0,9% 100 ml sistema fechado (Soro Fisiológico)	EQUIPLEX-1177200010395	BR0268236	1,84	13.800,00
51	950	Frasco	Glicose+Cloreto de sódio 5+0,9% 1.000 ml sistema fechado	EQUIPLEX-1177200020196	BR0366913	4,99	4.740,50
54	1000	Frasco	Glicose 5% 500 ml sistema fechado	EQUIPLEX-1177200040219	BR0270092	3,34	3.340,00
55	1.000	Frasco	Glicose 5% 250ml sistema fechado	EQUIPLEX- 1177200040243	BR0270092	2,55	2.550,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MAJORAÇÃO

2. O Valor Total da presente Ata de Registro de Preços antes do primeiro termo aditivo é de **R$ 27.800,00 (Vinte e sete mil e oitocentos reais).**

2.1. O Valor Total da presente Ata de Registro de Preços após o primeiro termo aditivo é de **R$ 30.970,00 (Trinta mil novecentos e setenta reais).**

2.3. Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo **vigoram a partir** da assinatura deste termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3. O presente termo aditivo encontra-se amparado e fundamentado no artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.6666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, abaixo assinadas.

Amaporã/PR, em 27 de julho de 2021.

Município de Amaporã
MAURO LEMOS
Prefeito
Contratante

Prosaude Distribuidora De Medicamentos EIRELI
CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI
Contratada

Publicado por:
Renan Mauricio de Oliveira Rebussi
Código Identificador:FB396CCE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO Nº 01 - PONTAMED

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 015/2021 – ID 2202, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AMAPORÃ, E A EMPRESA PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMAPORÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.475.038/0001-10, com sede do Executivo Municipal localizado na Rua Sete de Setembro, nº 21, Centro, nesta Cidade, representado neste ato por sua autoridade maior o Senhor Prefeito **Mauro Lemos**, brasileiro, casado, agricultor, portador da C.I.R.G. nº 1.199.811-9 SSP/PR e CPF sob nº 208.490.019-00, residente e domiciliado na Avenida Jaime Canet Junior, Centro, município de Amaporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº **02.816.696/0001-54**, sediada a Rua Padre Arnaldo Janssen, N° 1.452, bairro Cará-Cará, na cidade Ponta Grossa-PR, **TEL: 42 2101-5151 email: pontamed@pontamed.com.br** neste ato representado por seu representante legal, Fernando Parucker da Silva CPF nº 248.710.109-10 e RG n° 188.527-II/SC, residente e domiciliado na cidade de Ponta Grossa–PR

Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 015/2021, celebrado através do pregão eletrônico nº 54/2020, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a SUPRESSÃO do item 18 da ata de registro que corresponde a **R$ 19.600,00** (Dezenove mil e seiscentos reais) do valor do contrato firmado entre as partes em **12/01/2021**, **atendendo a solicitação, do Secretário de Saúde datado de 27/07/2021**, conforme tabela abaixo:

Item	Qtd	Und	Nome	Marca	Codigo BR	Valor Unitário	Valor Total
18	3.500	Amp.	Ceftriaxona 1G e.v	TEUTO	BR0268415	5,60	19.600,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO

2. O **valor total** do contrato, antes do primeiro termo aditivo, é de **R$ 64.845,00 (Sessenta e quatro mil oitocentos e quarenta e cinco reais).**

A importância ora estabelecida corresponde ao valor total do contrato com decréscimo de **R$ 19.600,00** (Dezenove mil e seiscentos reais).

O **Valor Total** do contrato após a supressão passa a ser de **R$ 45.245,00 (Quarenta e cinco mil duzentos e quarenta e cinco reais).**

Os efeitos financeiros decorrentes do decréscimo **vigoram a partir** da assinatura deste termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3. O presente termo aditivo encontra-se amparado e fundamentado no artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.6666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
4. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta um só efeito.

Amaporã/PR, em 27 de julho de 2021.

Município de Amaporã
MAURO LEMOS
Prefeito
Contratante

Pontamed Farmacêutica LTDA
FERNANDO PARUCKER DA SILVA
Contratado

Publicado por:
Renan Mauricio de Oliveira Rebussi
Código Identificador:E4128899

RECURSOS HUMANOS
PREVIDENCIA SOC.SERV.PUBL.MUN. AMAPORA-PR PÁGINA 1 DE 5 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL

Previdencia Soc.Serv.Publ.Mun. Amapora-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Junho 2021/Meses Janeiro-Junho

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)	Em Reais	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (I)	**2.662.000,00**	**2.183.820,08**
Receita de Contribuições dos Segurados	**582.000,00**	**417.161,48**
Ativo	573.000,00	413.876,31
Inativo	3.000,00	3.285,17
Pensionista	6.000,00	-
Receita de Contribuições Patronais	**733.000,00**	**476.617,40**
Ativo	730.000,00	476.617,40
Inativo	1.000,00	-
Pensionista	2.000,00	-
Receita Patrimonial	**828.000,00**	**316.747,86**
Receitas Imobiliárias	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	828.000,00	316.747,86
Outras Receitas Patrimoniais	-	-
Receita de Serviços	**-**	**-**
Outras Receitas Correntes	**519.000,00**	**973.293,34**
Compensação Financeira entre os regimes	11.000,00	-
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	500.000,00	874.758,12
Demais Receitas Correntes	8.000,00	98.535,22
RECEITAS DE CAPITAL (III)	**-**	**-**
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I+III-II)	**2.162.000,00**	**1.309.061,96**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)**
Benefícios	2.385.000,00	1.394.729,07	1.394.729,07	1.394.729,07	-
Aposentadorias	2.235.000,00	1.345.264,12	1.345.264,12	1.345.264,12	-
Pensões por Morte	150.000,00	49.464,95	49.464,95	49.464,95	-
Outras Despesas Previdenciárias	36.000,00	-	-	-	-
Compensação Financeira entre os regimes	13.000,00	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	23.000,00	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**2.421.000,00**	**1.394.729,07**	**1.394.729,07**	**1.394.729,07**	**-**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)[2]	**(259.000,00)**	**(85.667,11)**	**(85.667,11)**	**(85.667,11)**	

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	-
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-
Outros Aportes para o RPPS	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa	(4.902,88)
Investimentos e Aplicações	17.418.890,93
Outros Bens e Direitos	-

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (VII)	-	-
Receita de Contribuições dos Segurados	**-**	**-**
Ativo	-	-
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita de Contribuições Patronais	**-**	**-**
Ativo	-	-
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita Patrimonial	**-**	**-**
Receitas Imobiliárias	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-

Receita de Serviços	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-
Compensação Previdenciária entre os regimes	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	-	-

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (e)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)**
Benefícios	-	-	-	-	-
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões por Morte	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária entre os regimes	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	-	-	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)²	-	-	-	-	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS			**APORTES REALIZADOS**		
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			-		
Recursos para Formação de Reserva			-		
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNICA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**		**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**		
Receitas Correntes	-		-		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	-		-		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)**
Despesas Correntes (XIII)	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Demais Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Despesas de Capital (XIV)	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	-	-	-	-	-
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)²	-	-	-	-	
BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**		**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**		
Contribuições dos Servidores	-		-		
Demais receitas Previdenciárias	-		-		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	-		-		
DESPESAS PREVIDENCIARIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)**
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	-	-	-	-	-
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	-	-	-	-	
FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 26/Jul/2021, 14h e 32m.					
1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração					
2 O resultado previdenciário será apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre)					

Publicado por:
Maria Regina Venceslau Canuto
Código Identificador:C8965EA6

RECURSOS HUMANOS
PREVIDENCIA SOC.SERV.PUBL.MUN. AMAPORA-PR PÁGINA 1 DE 5 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL

Previdencia Soc.Serv.Publ.Mun. Amapora-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Junho 2021/Meses Janeiro-Junho

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)		Em Reais
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (I)	**2.662.000,00**	**2.183.820,08**
Receita de Contribuições dos Segurados	**582.000,00**	**417.161,48**
Ativo	573.000,00	413.876,31
Inativo	3.000,00	3.285,17

Pensionista	6.000,00		-		
Receita de Contribuições Patronais	**733.000,00**		**476.617,40**		
Ativo	730.000,00		476.617,40		
Inativo	1.000,00		-		
Pensionista	2.000,00		-		
Receita Patrimonial	**828.000,00**		**316.747,86**		
Receitas Imobiliárias	-		-		
Receitas de Valores Mobiliários	828.000,00		316.747,86		
Outras Receitas Patrimoniais	-		-		
Receita de Serviços	**-**		**-**		
Outras Receitas Correntes	**519.000,00**		**973.293,34**		
Compensação Financeira entre os regimes	11.000,00		-		
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	500.000,00		874.758,12		
Demais Receitas Correntes	8.000,00		98.535,22		
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-		-		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-		-		
Amortização de Empréstimos	-		-		
Outras Receitas de Capital	-		-		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I+III-II)	**2.162.000,00**		**1.309.061,96**		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)**
Benefícios	2.385.000,00	1.394.729,07	1.394.729,07	1.394.729,07	-
Aposentadorias	2.235.000,00	1.345.264,12	1.345.264,12	1.345.264,12	-
Pensões por Morte	150.000,00	49.464,95	49.464,95	49.464,95	-
Outras Despesas Previdenciárias	36.000,00	-	-	-	-
Compensação Financeira entre os regimes	13.000,00	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	23.000,00	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**2.421.000,00**	**1.394.729,07**	**1.394.729,07**	**1.394.729,07**	**-**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)[2]	**(259.000,00)**	**(85.667,11)**	**(85.667,11)**	**(85.667,11)**	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**				
VALOR	-				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**				
VALOR	-				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-				
Outros Aportes para o RPPS	-				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**SALDO ATUAL**				
Caixa e Equivalentes de Caixa	(4.902,88)				
Investimentos e Aplicações	17.418.890,93				
Outros Bens e Direitos	-				
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**		**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**		
RECEITAS CORRENTES (VII)	-		-		
Receita de Contribuições dos Segurados	**-**		**-**		
Ativo	-		-		
Inativo	-		-		
Pensionista	-		-		
Receita de Contribuições Patronais	**-**		**-**		
Ativo	-		-		
Inativo	-		-		
Pensionista	-		-		
Receita Patrimonial	**-**		**-**		
Receitas Imobiliárias	-		-		
Receitas de Valores Mobiliários	-		-		
Outras Receitas Patrimoniais	-		-		
Receita de Serviços	**-**		**-**		
Outras Receitas Correntes	**-**		**-**		
Compensação Previdenciária entre os regimes	-		-		
Demais Receitas Correntes	-		-		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	-		-		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-		-		
Amortização de Empréstimos	-		-		
Outras Receitas de Capital	-		-		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	-		-		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (e)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)**
Benefícios	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões por Morte	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Compensação Previdenciária entre os regimes	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	-	-	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)[2]	-	-	-	-	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-				

Recursos para Formação de Reserva	-				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNICA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**		**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**		
Receitas Correntes	-		-		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	-		-		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)**
Despesas Correntes (XIII)	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Demais Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Despesas de Capital (XIV)	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	-	-	-	-	-
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)²	-	-	-	-	
BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**		**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**		
Contribuições dos Servidores	-		-		
Demais receitas Previdenciárias	-		-		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	-		-		
DESPESAS PREVIDENCIARIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)**
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	-	-	-	-	-
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	-	-	-	-	
FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 26/Jul/2021, 14h e 32m.					
1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração					
2 O resultado previdenciário será apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre)					

Publicado por:
Maria Regina Venceslau Canuto
Código Identificador:7B055B8D

RECURSOS HUMANOS
PREVIDENCIA SOC.SERV.PUBL.MUN. AMAPORA-PR PÁGINA 1 DE 5 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL

Previdencia Soc.Serv.Publ.Mun. Amapora-PR		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Janeiro a Junho 2021/Meses Janeiro-Junho		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)		Em Reais
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (I)	**2.662.000,00**	**2.183.820,08**
Receita de Contribuições dos Segurados	**582.000,00**	**417.161,48**
Ativo	573.000,00	413.876,31
Inativo	3.000,00	3.285,17
Pensionista	6.000,00	-
Receita de Contribuições Patronais	**733.000,00**	**476.617,40**
Ativo	730.000,00	476.617,40
Inativo	1.000,00	-
Pensionista	2.000,00	-
Receita Patrimonial	**828.000,00**	**316.747,86**
Receitas Imobiliárias	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	828.000,00	316.747,86
Outras Receitas Patrimoniais	-	-
Receita de Serviços	**-**	**-**
Outras Receitas Correntes	**519.000,00**	**973.293,34**
Compensação Financeira entre os regimes	11.000,00	-
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)¹	500.000,00	874.758,12
Demais Receitas Correntes	8.000,00	98.535,22
RECEITAS DE CAPITAL (III)	**-**	**-**
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I+III-II)	**2.162.000,00**	**1.309.061,96**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)**
Benefícios	2.385.000,00	1.394.729,07	1.394.729,07	1.394.729,07	-
Aposentadorias	2.235.000,00	1.345.264,12	1.345.264,12	1.345.264,12	-
Pensões por Morte	150.000,00	49.464,95	49.464,95	49.464,95	-

Outras Despesas Previdenciárias	36.000,00	-	-	-	-
Compensação Financeira entre os regimes	13.000,00	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	23.000,00	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**2.421.000,00**	**1.394.729,07**	**1.394.729,07**	**1.394.729,07**	**-**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)²	**(259.000,00)**	**(85.667,11)**	**(85.667,11)**	**(85.667,11)**	

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	-
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-
Outros Aportes para o RPPS	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa	(4.902,88)
Investimentos e Aplicações	17.418.890,93
Outros Bens e Direitos	-

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (VII)	-	-
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-
Ativo	-	-
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita de Contribuições Patronais	-	-
Ativo	-	-
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita Patrimonial	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-
Receita de Serviços	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-
Compensação Previdenciária entre os regimes	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	-	-

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (e)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)**
Benefícios	-	-	-	-	-
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões por Morte	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária entre os regimes	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	-	-	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)²	-	-	-	-	

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-
Recursos para Formação de Reserva	-
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNICA DOS SERVIDORES - RPPS	
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
Receitas Correntes	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	-	-

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)**
Despesas Correntes (XIII)	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Demais Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Despesas de Capital (XIV)	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	-	-	-	-	-
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)²	-	-	-	-	

BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
Contribuições dos Servidores	-	-
Demais receitas Previdenciárias	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	**-**	**-**

DESPESAS PREVIDENCIARIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	**-**	**-**	**-**	**-**	
FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 26/Jul/2021, 14h e 32m.					
1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração					
2 O resultado previdenciário será apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre)					

Publicado por:
Maria Regina Venceslau Canuto
Código Identificador:7D8AF2B0

RECURSOS HUMANOS
PREVIDENCIA SOC.SERV.PUBL.MUN. AMAPORA-PR PÁGINA 1 DE 5 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Junho 2021/Meses Janeiro-Junho

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)	Em Reais	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (I)	**2.662.000,00**	**2.183.820,08**
Receita de Contribuições dos Segurados	**582.000,00**	**417.161,48**
Ativo	573.000,00	413.876,31
Inativo	3.000,00	3.285,17
Pensionista	6.000,00	-
Receita de Contribuições Patronais	**733.000,00**	**476.617,40**
Ativo	730.000,00	476.617,40
Inativo	1.000,00	-
Pensionista	2.000,00	-
Receita Patrimonial	**828.000,00**	**316.747,86**
Receitas Imobiliárias	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	828.000,00	316.747,86
Outras Receitas Patrimoniais	-	-
Receita de Serviços	**-**	**-**
Outras Receitas Correntes	**519.000,00**	**973.293,34**
Compensação Financeira entre os regimes	11.000,00	-
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)¹	500.000,00	874.758,12
Demais Receitas Correntes	8.000,00	98.535,22
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I+III-II)	**2.162.000,00**	**1.309.061,96**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	2.385.000,00	1.394.729,07	1.394.729,07	1.394.729,07	-
Aposentadorias	2.235.000,00	1.345.264,12	1.345.264,12	1.345.264,12	-
Pensões por Morte	150.000,00	49.464,95	49.464,95	49.464,95	-
Outras Despesas Previdenciárias	36.000,00	-	-	-	-
Compensação Financeira entre os regimes	13.000,00	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	23.000,00	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**2.421.000,00**	**1.394.729,07**	**1.394.729,07**	**1.394.729,07**	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)²	**(259.000,00)**	**(85.667,11)**	**(85.667,11)**	**(85.667,11)**	

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	-
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**

Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-
Outros Aportes para o RPPS	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa	(4.902,88)
Investimentos e Aplicações	17.418.890,93
Outros Bens e Direitos	-

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (VII)	-	-
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-
Ativo	-	-
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita de Contribuições Patronais	-	-
Ativo	-	-
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita Patrimonial	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-
Receita de Serviços	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-
Compensação Previdenciária entre os regimes	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	-	-

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (e)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)**
Benefícios	-	-	-	-	-
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões por Morte	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária entre os regimes	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	-	-	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)²	-	-	-	-	

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-	
Recursos para Formação de Reserva	-	
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNICA DOS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**SERVIDORES - RPPS RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
Receitas Correntes	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	-	-

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)**
Despesas Correntes (XIII)	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Demais Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Despesas de Capital (XIV)	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	-	-	-	-	-
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)²	-	-	-	-	

BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
Contribuições dos Servidores	-	-
Demais receitas Previdenciárias	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	-	-

DESPESAS PREVIDENCIARIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)**
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	-	-	-	-	-
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	-	-	-	-	

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 26/Jul/2021, 14h e 32m.

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração

2 O resultado previdenciário será apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre)

Publicado por:
Maria Regina Venceslau Canuto
Código Identificador:A961D141

RECURSOS HUMANOS

PREVIDENCIA SOC.SERV.PUBL.MUN. AMAPORA-PR PÁGINA 1 DE 5 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL

Previdencia Soc.Serv.Publ.Mun. Amapora-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Junho 2021/Meses Janeiro-Junho

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)	Em Reais	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (I)	**2.662.000,00**	**2.183.820,08**
Receita de Contribuições dos Segurados	**582.000,00**	**417.161,48**
Ativo	573.000,00	413.876,31
Inativo	3.000,00	3.285,17
Pensionista	6.000,00	-
Receita de Contribuições Patronais	**733.000,00**	**476.617,40**
Ativo	730.000,00	476.617,40
Inativo	1.000,00	-
Pensionista	2.000,00	-
Receita Patrimonial	**828.000,00**	**316.747,86**
Receitas Imobiliárias	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	828.000,00	316.747,86
Outras Receitas Patrimoniais	-	-
Receita de Serviços	**-**	**-**
Outras Receitas Correntes	**519.000,00**	**973.293,34**
Compensação Financeira entre os regimes	11.000,00	-
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	500.000,00	874.758,12
Demais Receitas Correntes	8.000,00	98.535,22
RECEITAS DE CAPITAL (III)	**-**	**-**
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I+III-II)	**2.162.000,00**	**1.309.061,96**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)**
Benefícios	2.385.000,00	1.394.729,07	1.394.729,07	1.394.729,07	-
Aposentadorias	2.235.000,00	1.345.264,12	1.345.264,12	1.345.264,12	-
Pensões por Morte	150.000,00	49.464,95	49.464,95	49.464,95	-
Outras Despesas Previdenciárias	36.000,00	-	-	-	-
Compensação Financeira entre os regimes	13.000,00	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	23.000,00	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**2.421.000,00**	**1.394.729,07**	**1.394.729,07**	**1.394.729,07**	**-**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)[2]	**(259.000,00)**	**(85.667,11)**	**(85.667,11)**	**(85.667,11)**	

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	-
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-
Outros Aportes para o RPPS	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa	(4.902,88)
Investimentos e Aplicações	17.418.890,93
Outros Bens e Direitos	-

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (VII)	**-**	**-**
Receita de Contribuições dos Segurados	**-**	**-**
Ativo	-	-
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita de Contribuições Patronais	**-**	**-**
Ativo	-	-
Inativo	-	-

Pensionista	-	-
Receita Patrimonial	**-**	**-**
Receitas Imobiliárias	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-
Receita de Serviços	**-**	**-**
Outras Receitas Correntes	**-**	**-**
Compensação Previdenciária entre os regimes	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	**-**	**-**
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	**-**	**-**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (e)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)**
Benefícios	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões por Morte	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Compensação Previdenciária entre os regimes	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)²	**-**	**-**	**-**	**-**	

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-
Recursos para Formação de Reserva	-

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNICA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**		**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**		
Receitas Correntes	-		-		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	**-**		**-**		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)**
Despesas Correntes (XIII)	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Demais Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Despesas de Capital (XIV)	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)²	**-**	**-**	**-**	**-**	

BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**		**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**		
Contribuições dos Servidores	-		-		
Demais receitas Previdenciárias	-		-		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	**-**		**-**		
DESPESAS PREVIDENCIARIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)**
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	**-**	**-**	**-**	**-**	

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 26/Jul/2021, 14h e 32m.

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração

2 O resultado previdenciário será apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre)

Publicado por:
Maria Regina Venceslau Canuto
Código Identificador:C8760A87

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO 2.021/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00

Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**0,00**	**0,00**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	74.515.760,01	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	74.515.760,01	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	11.922.521,60	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	10.730.269,44	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	5.216.103,20	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Parcelamentos de Dívidas	-61.385,16	31.483.292,88
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	-61.385,16	31.483.292,88
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ, emitido em 22/jul/2021 as 10h e 57m.		
[1] Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

SIMONE ZANON
Contador CRC/PR 05.2002/O-8

DIRCEU LUIZ
Secretário Municipal De Finanças

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:D6B78013

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

MUNICÍPIO DE ANDIRA ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / 2.021

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")		R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**
		Até 1º Sem.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	37.533.641,20	36.450.988,87
Dívida Mobiliária	0,00	0,00
Dívida Contratual	36.027.510,88	35.429.322,21
Empréstimos	4.482.832,84	3.946.029,33
Interna	4.482.832,84	3.946.029,33
Externa	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	31.544.678,04	31.483.292,88
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	31.544.678,04	31.483.292,88
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	1.506.130,32	1.021.666,66
Outras Dívidas	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II) Disponibilidade	10.875.311,70	10.993.293,51
de Caixa Disponibilidade de	10.875.311,70	10.993.292,28
Caixa Bruta	11.348.057,95	12.533.083,87
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	472.746,25	1.539.791,59
Demais Haveres Financeiros	0,00	1,23

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	26.658.329,50	25.457.695,36
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	70.151.999,97	74.515.760,01
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	600.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI = (IV - V)	69.551.999,97	74.515.760,01
% DA DC SOBRE RCL AJUSTADA (I/VI)	53,96	48,92
% DA DCL SOBRE RCL AJUSTADA (III/VI)	38,33	34,16
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	83.462.399,96	89.418.912,01
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	75.116.159,97	80.477.020,81
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**
		Até 1º Sem.
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	1.069.535,21	1.069.535,21
PASSIVO ATUARIAL	196.116.832,33	196.116.832,33
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	3.086,32	638.799,86
RP NÃO PROCESSADOS	3.853.447,38	649.104,56
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 22/jul/2021 as 10h e 56m.		

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

SIMONE ZANON
Contador CRC/PR 05.2002/O-8

DIRCEU LUIZ
Secretário Municipal De Finanças

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:FD546219

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2.021

LRF, Art. 48 - Anexo VI	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	74.515.760,01	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	74.515.760,01	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	74.515.760,01	
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal - DTP	38.009.441,63	51,01
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	40.238.510,41	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	38.226.584,89	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	36.214.659,36	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Dívida Consolidada Líquida	25.457.695,36	34,16
Limite definido por Resolução do Senado Federal	89.418.912,01	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERêNCIA**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	16.393.467,20	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	11.922.521,60	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	5.216.103,20	7,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ, emitido em 22/jul/2021 as 11h e 12m.		

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

SIMONE ZANON
Contador CRC/PR 05.2002/O-8

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:0AD84ED5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / 2.021

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º)		R$ 1,00	
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÁS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	70.151.999,97	74.515.760,01	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	600.000,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	69.551.999,97	74.515.760,01	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	15.301.439,99	16.393.467,20	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	13.771.295,99	14.754.120,48	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 22/jul/2021 as 10h e 56m.			

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

SIMONE ZANON
Contador CRC/PR 05.2002/O-8

DIRCEU LUIZ
Secretário Municipal De Finanças

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:A7F38B8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			no Período (b)	% (b/a)	**Até o Período (c)**	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	86.941.540,83	87.076.216,07	15.280.648,09	17,55	42.006.715,20	48,24	45.069.500,87
RECEITAS CORRENTES	79.651.941,09	79.786.616,33	14.819.142,84	18,57	41.060.055,87	51,46	38.726.560,46
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	11.673.747,78	11.673.747,78	2.959.939,69	25,36	6.168.310,24	52,84	5.505.437,54
Impostos	9.167.995,55	9.167.995,55	2.626.973,54	28,65	5.065.295,39	55,25	4.102.700,16
Taxas	2.178.547,17	2.178.547,17	332.880,74	15,28	1.102.810,73	50,62	1.075.736,44
Contribuição de Melhoria	327.205,06	327.205,06	85,41	0,03	204,12	0,06	327.000,94
CONTRIBUIÇÕES	4.614.745,46	4.614.745,46	892.467,92	19,34	2.338.842,75	50,68	2.275.902,71
Contribuições Sociais	3.045.649,87	3.045.649,87	580.802,75	19,07	1.467.885,17	48,20	1.577.764,70
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.569.095,59	1.569.095,59	311.665,17	19,86	870.957,58	55,51	698.138,01
RECEITA PATRIMONIAL	2.573.216,56	2.673.216,56	1.030.712,36	38,56	1.958.056,12	73,25	715.160,44
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	45.708,34	45.708,34	8.946,80	19,57	19.760,43	43,23	25.947,91
Valores Mobiliários	2.521.493,61	2.621.493,61	1.020.711,52	38,94	1.934.809,75	73,81	686.683,86
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	6.014,61	6.014,61	1.054,04	17,52	3.485,94	57,96	2.528,67
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	6.048.306,73	6.048.306,73	1.142.466,07	18,89	3.153.191,01	52,13	2.895.115,72

Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.748.372,73	5.748.372,73	1.140.664,70	19,84	3.141.401,96	54,65	2.606.970,77
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	11.967,48	11.967,48	1.277,89	10,68	8.155,66	68,15	3.811,82
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	287.966,52	287.966,52	523,48	0,18	3.633,39	1,26	284.333,13
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	54.485.305,17	54.519.980,41	8.684.877,29	15,93	27.208.202,78	49,91	27.311.777,63
Transferências da União e de suas Entidades	25.574.892,68	25.574.892,68	4.196.894,96	16,41	12.297.241,53	48,08	13.277.651,15
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	19.153.736,81	19.188.412,05	3.001.643,47	15,64	9.662.540,59	50,36	9.525.871,46
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	68.822,76	68.822,76	210,00	0,31	1.730,00	2,51	67.092,76
Transferências de Outras Instituições Públicas	9.687.852,92	9.687.852,92	1.486.128,86	15,34	5.246.690,66	54,16	4.441.162,26
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	256.619,39	256.619,39	108.679,51	42,35	233.452,97	90,97	23.166,42
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	29.405,45	29.405,45	0,00	0,00	4.211,58	14,32	25.193,87
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	32.559,00	32.559,00	6.540,36	20,09	16.226,27	49,84	16.332,73
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Demais Receitas Correntes	193.654,94	193.654,94	102.139,15	52,74	213.015,12	110,00	-19.360,18
RECEITAS DE CAPITAL	7.289.599,74	7.289.599,74	461.505,25	6,33	946.659,33	12,99	6.342.940,41
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	1.908,00	1.908,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.908,00
Alienação de Bens Móveis	1.908,00	1.908,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.908,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.287.691,74	7.287.691,74	461.505,25	6,33	946.659,33	12,99	6.341.032,41
Transferências da União e de suas Entidades	2.956.548,89	2.956.548,89	452.277,72	15,30	452.277,72	15,30	2.504.271,17
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.331.142,85	4.331.142,85	9.227,53	0,21	494.381,61	11,41	3.836.761,24
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	12.178.177,97	12.178.177,97	1.676.275,25	13,76	4.897.183,45	40,21	7.280.994,52
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	99.119.718,80	99.254.394,04	16.956.923,34	17,08	46.903.898,65	47,26	52.350.495,39
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	99.119.718,80	99.254.394,04	16.956.923,34	17,08	46.903.898,65	47,26	52.350.495,39
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	99.119.718,80	99.254.394,04	16.956.923,34	17,08	46.903.898,65	47,26	52.350.495,39
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	5.719.816,02	-	-	5.719.816,02	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	5.719.816,02	-	-	5.719.816,02	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	80.705.889,87	86.510.279,85	10.716.531,09	45.926.803,00	40.583.476,85	11.920.792,31	33.789.359,35	52.720.920,50	33.174.313,59
DESPESAS CORRENTES	70.967.049,82	74.892.309,60	9.217.429,72	41.652.008,68	33.240.300,92	11.353.897,61	32.158.515,34	42.733.794,26	31.543.469,58
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	43.871.549,85	44.142.914,92	6.786.193,76	20.701.844,54	23.441.070,38	6.835.169,56	20.554.913,90	23.588.001,02	20.177.298,37
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	604.835,00	604.835,00	53.359,14	221.298,90	383.536,10	53.359,14	221.298,90	383.536,10	221.298,90
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.490.664,97	30.144.559,68	2.377.876,82	20.728.865,24	9.415.694,44	4.465.368,91	11.382.302,54	18.762.257,14	11.144.872,31
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	26.490.664,97	30.144.559,68	2.377.876,82	20.728.865,24	9.415.694,44	4.465.368,91	11.382.302,54	18.762.257,14	11.144.872,31
DESPESAS DE CAPITAL	9.282.825,49	11.161.955,69	1.499.101,37	4.274.794,32	6.887.161,37	566.894,70	1.630.844,01	9.531.111,68	1.630.844,01
INVESTIMENTOS	8.418.060,33	10.297.190,53	1.318.419,28	3.737.990,81	6.559.199,72	386.212,61	1.094.040,50	9.203.150,03	1.094.040,50
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	864.765,16	864.765,16	180.682,09	536.803,51	327.961,65	180.682,09	536.803,51	327.961,65	536.803,51
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	456.014,56	456.014,56	0,00	0,00	456.014,56	0,00	0,00	456.014,56	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	10.530.229,67	10.580.330,95	1.638.715,10	5.267.758,62	5.312.572,33	1.661.966,90	5.159.320,94	5.421.010,01	4.811.923,15
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	91.236.119,54	97.090.610,80	12.355.246,19	51.194.561,62	45.896.049,18	13.582.759,21	38.948.680,29	58.141.930,51	37.986.236,74
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESA S (XII) = (X + XI)	91.236.119,54	97.090.610,80	12.355.246,19	51.194.561,62	45.896.049,18	13.582.759,21	38.948.680,29	58.141.930,51	37.986.236,74
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	0,00	-	-	7.955.218,36	-	8.917.661,91
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII +	91.236.119,54	97.090.610,80	12.355.246,19	51.194.561,62	-	13.582.759,21	46.903.898,65	-	46.903.898,65

XIII)									
RESERVA DO RPPS	5.562.199,26	5.562.199,26	0,00	0,00	5.562.199,26	0,00	0,00	5.562.199,26	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ, emitido em 26/jul/2021 as 08h e 13m.									

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	12.178.177,97	12.178.177,97	1.676.275,25	13,76	4.897.183,45	40,21	7.280.994,52
RECEITAS CORRENTES	12.178.177,97	12.178.177,97	1.676.275,25	13,76	4.897.183,45	40,21	7.280.994,52
CONTRIBUIÇÕES	5.637.586,21	5.637.586,21	883.920,83	15,68	2.282.972,49	40,50	3.354.613,72
Contribuições Sociais	5.637.586,21	5.637.586,21	883.920,83	15,68	2.282.972,49	40,50	3.354.613,72
RECEITA DE SERVIÇOS	179.223,00	179.223,00	24.774,16	13,82	59.039,00	32,94	120.184,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	179.223,00	179.223,00	24.774,16	13,82	59.039,00	32,94	120.184,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.361.368,76	6.361.368,76	767.580,26	12,07	2.555.171,96	40,17	3.806.196,80
Demais Receitas Correntes	6.361.368,76	6.361.368,76	767.580,26	12,07	2.555.171,96	40,17	3.806.196,80

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	10.530.229,67	10.580.330,95	1.638.715,10	5.267.758,62	5.312.572,33	1.661.966,90	5.159.320,94	5.421.010,01	4.811.923,15
DESPESAS CORRENTES	10.400.229,67	10.450.330,95	1.618.253,38	5.206.373,46	5.243.957,49	1.641.505,18	5.097.935,78	5.352.395,17	4.750.537,99
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.836.231,45	4.887.832,73	723.786,53	2.166.504,27	2.721.328,46	724.262,75	2.165.530,19	2.722.302,54	1.829.025,37
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	579.259,00	579.259,00	126.886,59	309.297,63	269.961,37	126.886,59	309.297,63	269.961,37	309.297,63
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.984.739,22	4.983.239,22	767.580,26	2.730.571,56	2.252.667,66	790.355,84	2.623.107,96	2.360.131,26	2.612.214,99
DESPESAS DE CAPITAL	130.000,00	130.000,00	20.461,72	61.385,16	68.614,84	20.461,72	61.385,16	68.614,84	61.385,16
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	130.000,00	130.000,00	20.461,72	61.385,16	68.614,84	20.461,72	61.385,16	68.614,84	61.385,16

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

SIMONE ZANON
Contador CRC/PR 05.2002/O-8

DIRCEU LUIZ
Secretario Municipal De Finanças

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:DA7A0D47

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

PODER EXECUTIVO										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A JUNHO 2.021/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO										
RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
Função/Subfunção	**Dotação Inicial**	**Dotação Atualizada (a)**	**Despesas Empenhadas**			**Saldo (c) = (a-b)**	**Despesas Liquidadas**			**Saldo (e) = (a-d)**
			No Periodo	**Até o Periodo (b)**	**% (b/total b)**		**No Periodo**	**Até o Periodo (d)**	**% (d/total d)**	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	86.268.089,13	92.072.479,11	45.926.803,00	45.926.803,00	89,71	46.145.676,11	33.789.359,35	33.789.359,35	86,75	58.283.119,76
ADMINISTRAÇÃO	10.536.581,69	10.866.877,47	5.407.872,14	5.407.872,14	10,56	5.459.005,33	4.647.806,67	4.647.806,67	11,93	6.219.070,80
Administração Financeira	1.255.760,00	1.255.760,00	611.625,12	611.625,12	1,19	644.134,88	540.213,39	540.213,39	1,39	715.546,61
Tecnologia da Informação	14.020,00	14.020,00	497,80	497,80	0,00	13.522,20	497,80	497,80	0,00	13.522,20
Administração Geral	9.253.261,69	9.583.557,47	4.794.202,22	4.794.202,22	9,36	4.789.355,25	4.105.548,48	4.105.548,48	10,54	5.478.008,99
Formação de Recursos Humanos	13.540,00	13.540,00	1.547,00	1.547,00	0,00	11.993,00	1.547,00	1.547,00	0,00	11.993,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.913.199,37	2.860.586,86	1.000.332,66	1.000.332,66	1,95	1.860.254,20	689.197,30	689.197,30	1,77	2.171.389,56
Administração Geral	280.146,40	504.026,72	127.489,08	127.489,08	0,25	376.537,64	84.554,55	84.554,55	0,22	419.472,17
Assistência ao Idoso	164.540,45	195.724,50	21.864,46	21.864,46	0,04	173.860,04	15.456,32	15.456,32	0,04	180.268,18
Assistência à Criança e ao Adolescente	553.109,63	756.225,70	177.029,10	177.029,10	0,35	579.196,60	119.535,44	119.535,44	0,31	636.690,26
Assistência Comunitária	915.402,89	1.404.609,94	673.950,02	673.950,02	1,32	730.659,92	469.650,99	469.650,99	1,21	934.958,95
PREVIDÊNCIA SOCIAL	11.640.456,42	11.640.456,42	5.416.811,45	5.416.811,45	10,58	6.223.644,97	5.416.811,45	5.416.811,45	13,91	6.223.644,97
Previdência do Regime Estatutário	11.640.456,42	11.640.456,42	5.416.811,45	5.416.811,45	10,58	6.223.644,97	5.416.811,45	5.416.811,45	13,91	6.223.644,97
SAÚDE	17.077.179,33	18.489.184,45	13.219.266,25	13.219.266,25	25,82	5.269.918,20	8.473.070,44	8.473.070,44	21,75	10.016.114,01
Atenção Básica	13.796.455,46	14.076.149,31	10.071.777,60	10.071.777,60	19,67	4.004.371,71	6.521.904,39	6.521.904,39	16,74	7.554.244,92
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.020.823,59	2.233.513,59	1.990.641,27	1.990.641,27	3,89	242.872,32	939.951,62	939.951,62	2,41	1.293.561,97
Administração Geral	376.500,00	1.117.395,96	714.072,06	714.072,06	1,39	403.323,90	620.625,23	620.625,23	1,59	496.770,73
Vigilância Epidemiológica	589.900,05	690.102,93	332.544,11	332.544,11	0,65	357.558,82	324.359,43	324.359,43	0,83	365.743,50
Vigilância Sanitária	223.846,00	223.846,00	66.262,17	66.262,17	0,13	157.583,83	64.528,24	64.528,24	0,17	159.317,76
Suporte Profilático e Terapêutico	69.654,23	148.176,66	43.969,04	43.969,04	0,09	104.207,62	1.701,53	1.701,53	0,00	146.475,13
TRABALHO	69.960,00	69.960,00	54.000,00	54.000,00	0,11	15.960,00	30.000,00	30.000,00	0,08	39.960,00
Empregabilidade	69.960,00	69.960,00	54.000,00	54.000,00	0,11	15.960,00	30.000,00	30.000,00	0,08	39.960,00
EDUCAÇÃO	16.049.610,29	16.654.306,88	7.362.743,03	7.362.743,03	14,38	9.291.563,85	6.471.619,65	6.471.619,65	16,62	10.182.687,23
Alimentação e Nutrição	576.960,10	618.285,98	114.936,12	114.936,12	0,22	503.349,86	96.590,35	96.590,35	0,25	521.695,63
Educação Especial	486.265,00	516.827,31	322.137,81	322.137,81	0,63	194.689,50	168.575,50	168.575,50	0,43	348.251,81
Ensino Superior	494.595,77	521.560,75	42.536,28	42.536,28	0,08	479.024,47	40.878,68	40.878,68	0,10	480.682,07
Administração Geral	842.454,00	842.454,00	305.264,40	305.264,40	0,60	537.189,60	287.322,10	287.322,10	0,74	555.131,90
Ensino Fundamental	9.514.566,96	10.008.810,38	4.738.435,71	4.738.435,71	9,26	5.270.374,67	4.113.973,55	4.113.973,55	10,56	5.894.836,83
Educação Infantil	4.134.768,46	4.146.368,46	1.839.432,71	1.839.432,71	3,59	2.306.935,75	1.764.279,47	1.764.279,47	4,53	2.382.088,99
CULTURA	487.133,36	517.125,36	176.445,04	176.445,04	0,34	340.680,32	69.763,42	69.763,42	0,18	447.361,94
Difusão Cultural	487.133,36	517.125,36	176.445,04	176.445,04	0,34	340.680,32	69.763,42	69.763,42	0,18	447.361,94
URBANISMO	10.553.138,60	11.276.091,62	4.357.721,12	4.357.721,12	8,51	6.918.370,50	2.553.682,03	2.553.682,03	6,56	8.722.409,59
Infra-Estrutura Urbana	3.349.052,89	3.815.144,49	1.543.827,43	1.543.827,43	3,02	2.271.317,06	585.614,20	585.614,20	1,50	3.229.530,29

Serviços Urbanos	7.204.085,71	7.460.947,13	2.813.893,69	2.813.893,69	5,50	4.647.053,44	1.968.067,83	1.968.067,83	5,05	5.492.879,30
HABITAÇÃO	3.573,00	3.573,00	0,00	0,00	0,00	3.573,00	0,00	0,00	0,00	3.573,00
Habitação Urbana	3.573,00	3.573,00	0,00	0,00	0,00	3.573,00	0,00	0,00	0,00	3.573,00
SANEAMENTO	3.961.776,59	5.029.820,59	3.604.907,23	3.604.907,23	7,04	1.424.913,36	2.059.906,31	2.059.906,31	5,29	2.969.914,28
Saneamento Básico Urbano	3.961.776,59	5.029.820,59	3.604.907,23	3.604.907,23	7,04	1.424.913,36	2.059.906,31	2.059.906,31	5,29	2.969.914,28
GESTÃO AMBIENTAL	2.908.137,04	3.241.303,95	2.042.973,45	2.042.973,45	3,99	1.198.330,50	1.057.592,25	1.057.592,25	2,72	2.183.711,70
Administração Geral	515.578,00	518.578,00	7.510,60	7.510,60	0,01	511.067,40	1.339,75	1.339,75	0,00	517.238,25
Serviços Urbanos	1.820.128,98	1.892.045,89	1.493.970,61	1.493.970,61	2,92	398.075,28	740.809,57	740.809,57	1,90	1.151.236,32
Preservação e Conservação Ambiental	572.430,06	830.680,06	541.492,24	541.492,24	1,06	289.187,82	315.442,93	315.442,93	0,81	515.237,13
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	10.000,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	10.000,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
AGRICULTURA	260.197,00	468.595,80	368.708,38	368.708,38	0,72	99.887,42	275.612,94	275.612,94	0,71	192.982,86
Promoção da Produção Agropecuária	3.573,00	3.573,00	103,00	103,00	0,00	3.470,00	103,00	103,00	0,00	3.470,00
Extensão Rural	7.897,00	7.897,00	2.775,48	2.775,48	0,01	5.121,52	1.881,65	1.881,65	0,00	6.015,35
Abastecimento	31.238,00	31.238,00	27.685,00	27.685,00	0,05	3.553,00	14.596,60	14.596,60	0,04	16.641,40
Transporte Rodoviário	217.489,00	425.887,80	338.144,90	338.144,90	0,66	87.742,90	259.031,69	259.031,69	0,67	166.856,11
TRANSPORTE	64.556,00	64.556,00	24.180,00	24.180,00	0,05	40.376,00	20.150,00	20.150,00	0,05	44.406,00
Infra-Estrutura Urbana	10.090,00	10.090,00	0,00	0,00	0,00	10.090,00	0,00	0,00	0,00	10.090,00
Transporte Rodoviário	54.466,00	54.466,00	24.180,00	24.180,00	0,05	30.286,00	20.150,00	20.150,00	0,05	34.316,00
DESPORTO E LAZER	1.306.646,67	1.435.941,05	800.772,75	800.772,75	1,56	635.168,30	346.805,00	346.805,00	0,89	1.089.136,05
Desporto Comunitário	1.306.646,67	1.435.941,05	800.772,75	800.772,75	1,56	635.168,30	346.805,00	346.805,00	0,89	1.089.136,05
ENCARGOS ESPECIAIS	3.407.729,95	3.432.385,84	2.090.069,50	2.090.069,50	4,08	1.342.316,34	1.677.341,89	1.677.341,89	4,31	1.755.043,95
Outros Encargos Especiais	3.407.729,95	3.432.385,84	2.090.069,50	2.090.069,50	4,08	1.342.316,34	1.677.341,89	1.677.341,89	4,31	1.755.043,95
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.018.213,82	6.018.213,82	0,00	0,00	0,00	6.018.213,82	0,00	0,00	0,00	6.018.213,82
Reserva de contigência para o RPPS	5.562.199,26	5.562.199,26	0,00	0,00	0,00	5.562.199,26	0,00	0,00	0,00	5.562.199,26
Reserva de Contingência geral	456.014,56	456.014,56	0,00	0,00	0,00	456.014,56	0,00	0,00	0,00	456.014,56
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	10.530.229,67	10.580.330,95	5.267.758,62	5.267.758,62	10,29	5.312.572,33	5.159.320,94	5.159.320,94	13,25	5.421.010,01
ADMINISTRAÇÃO	5.831.298,72	5.842.302,89	3.028.772,04	3.028.772,04	5,92	2.813.530,85	3.015.006,06	3.015.006,06	7,74	2.827.296,83
Administração Financeira	144.451,00	144.451,00	64.390,04	64.390,04	0,13	80.060,96	64.390,04	64.390,04	0,17	80.060,96
Administração Geral	5.686.847,72	5.697.851,89	2.964.382,00	2.964.382,00	5,79	2.733.469,89	2.950.616,02	2.950.616,02	7,58	2.747.235,87
ASSISTÊNCIA SOCIAL	47.583,02	55.183,02	25.534,36	25.534,36	0,05	29.648,66	12.065,67	12.065,67	0,03	43.117,35
Assistência Comunitária	9.247,00	14.347,00	7.558,45	7.558,45	0,01	6.788,55	4.359,42	4.359,42	0,01	9.987,58
Administração Geral	18.096,02	20.596,02	1.533,91	1.533,91	0,00	19.062,11	1.533,91	1.533,91	0,00	19.062,11
Assistência ao Idoso	12.932,00	12.932,00	9.500,00	9.500,00	0,02	3.432,00	4.098,53	4.098,53	0,01	8.833,47
Assistência à Criança e ao Adolescente	7.308,00	7.308,00	6.942,00	6.942,00	0,01	366,00	2.073,81	2.073,81	0,01	5.234,19
SAÚDE	1.183.128,72	1.164.128,72	575.329,63	575.329,63	1,12	588.799,09	565.428,93	565.428,93	1,45	598.699,79
Administração Geral	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	49.831,44	49.831,44	17.633,36	17.633,36	0,03	32.198,08	16.662,74	16.662,74	0,04	33.168,70
Vigilância Sanitária	26.573,00	26.573,00	9.446,64	9.446,64	0,02	17.126,36	9.117,86	9.117,86	0,02	17.455,14
Vigilância Epidemiológica	82.796,00	81.796,00	33.512,33	33.512,33	0,07	48.283,67	33.512,33	33.512,33	0,09	48.283,67
Atenção Básica	1.003.928,28	985.928,28	514.737,30	514.737,30	1,01	471.190,98	506.136,00	506.136,00	1,30	479.792,28
EDUCAÇÃO	2.108.675,55	2.128.675,55	941.487,65	941.487,65	1,84	1.187.187,90	893.655,77	893.655,77	2,29	1.235.019,78
Administração Geral	90.012,00	90.012,00	33.697,26	33.697,26	0,07	56.314,74	29.858,61	29.858,61	0,08	60.153,39
Ensino Fundamental	1.337.895,50	1.357.895,50	601.795,58	601.795,58	1,18	756.099,92	574.463,57	574.463,57	1,47	783.431,93
Educação Infantil	625.786,05	625.786,05	285.638,27	285.638,27	0,56	340.147,78	268.977,05	268.977,05	0,69	356.809,00
Educação Especial	54.982,00	54.982,00	20.356,54	20.356,54	0,04	34.625,46	20.356,54	20.356,54	0,05	34.625,46
CULTURA	7.222,00	7.222,00	4.601,00	4.601,00	0,01	2.621,00	2.255,05	2.255,05	0,01	4.966,95
Difusão Cultural	7.222,00	7.222,00	4.601,00	4.601,00	0,01	2.621,00	2.255,05	2.255,05	0,01	4.966,95
URBANISMO	368.292,00	366.792,00	180.933,80	180.933,80	0,35	185.858,20	163.229,38	163.229,38	0,42	203.562,62
Infra-Estrutura Urbana	4.770,00	4.770,00	4.500,00	4.500,00	0,01	270,00	2.867,53	2.867,53	0,01	1.902,47
Serviços Urbanos	363.522,00	362.022,00	176.433,80	176.433,80	0,34	185.588,20	160.361,85	160.361,85	0,41	201.660,15
SANEAMENTO	180.000,00	211.997,11	98.253,64	98.253,64	0,19	113.743,47	98.253,64	98.253,64	0,25	113.743,47
Saneamento Básico Urbano	180.000,00	211.997,11	98.253,64	98.253,64	0,19	113.743,47	98.253,64	98.253,64	0,25	113.743,47
GESTÃO AMBIENTAL	14.000,00	14.000,00	6.117,38	6.117,38	0,01	7.882,62	6.117,38	6.117,38	0,02	7.882,62
Serviços Urbanos	14.000,00	14.000,00	6.117,38	6.117,38	0,01	7.882,62	6.117,38	6.117,38	0,02	7.882,62
DESPORTO E LAZER	80.770,66	80.770,66	36.046,33	36.046,33	0,07	44.724,33	32.626,27	32.626,27	0,08	48.144,39
Desporto Comunitário	80.770,66	80.770,66	36.046,33	36.046,33	0,07	44.724,33	32.626,27	32.626,27	0,08	48.144,39
ENCARGOS ESPECIAIS	709.259,00	709.259,00	370.682,79	370.682,79	0,72	338.576,21	370.682,79	370.682,79	0,95	338.576,21
Outros Encargos Especiais	709.259,00	709.259,00	370.682,79	370.682,79	0,72	338.576,21	370.682,79	370.682,79	0,95	338.576,21
TOTAL	**96.798.318,80**	**102.652.810,06**	**51.194.561,62**	**51.194.561,62**	**100,00**	**51.458.248,44**	**38.948.680,29**	**38.948.680,29**	**100,00**	**63.704.129,77**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ, emitido em 22/jul/2021 as 11h e 14m.										

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

SIMONE ZANON
Contador CRC/PR 05.2002/O-8

DIRCEU LUIZ
Secretário Municipal De Finanças

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:32708ADD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		Em reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre / 2021**
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	79.786.106,00	41.060.055,87
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.673.747,78	6.168.310,24
IPTU	3.213.962,28	2.106.156,35
ISS	3.024.471,93	1.512.508,50
ITBI	1.006.777,00	549.201,17
IRRF	1.922.784,34	897.429,37
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.505.752,23	1.103.014,85
Contribuições Receita	4.614.745,46	2.338.842,75
Patrimonial Aplicações	2.673.216,56	1.958.056,12
Financeiras (II) Outras	2.617.840,77	1.932.557,14
Receitas Patrimoniais	55.375,79	25.498,98
Transferências Correntes	54.519.980,41	27.208.202,78
Cota-Parte do FPM	16.930.316,76	9.598.509,68
Cota-Parte do ICMS	15.933.372,93	7.389.290,89
Cota-Parte do IPVA	2.533.595,06	2.024.191,60
Cota-Parte do ITR	312.427,23	22.198,80
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	250.275,79	116.658,60
Transferências do FUNDEB	9.687.852,92	5.246.690,66
Outras Transferências Correntes	8.872.139,72	2.810.662,55
Demais Receitas Correntes	6.304.415,79	3.386.643,98
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	6.304.415,79	3.386.643,98
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	77.168.265,23	39.127.498,73
RECEITAS DE CAPITAL (V)	7.290.110,07	946.659,33
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	2.418,33	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	2.418,33	0,00
Transferências de Capital	7.287.691,74	946.659,33
Convênios	0,00	83.515,82
Outras Transferências de Capital	7.287.691,74	863.143,51
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	7.290.110,07	946.659,33
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	84.458.375,30	40.074.158,06

DESPESAS PRIMÁRIAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre / 2021**					
		DESPESAS EMPENHADAS	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (a)**	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)**	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
						LIQUIDADOS	**PAGOS (c)**
DESPESAS CORRENTES (XIII)	74.892.309,60	41.652.008,68	32.158.515,34	31.543.469,58	246.132,72	1.404.487,95	1.404.247,95
Pessoal e Encargos Sociais	44.142.914,92	20.701.844,54	20.554.913,90	20.177.298,37	2.726,29	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV) Outras	604.835,00	221.298,90	221.298,90	221.298,90	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes Transferências	30.144.559,68	20.728.865,24	11.382.302,54	11.144.872,31	243.406,43	1.404.487,95	1.404.247,95
Constitucionais e Legais Demais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	30.144.559,68	20.728.865,24	11.382.302,54	11.144.872,31	243.406,43	1.404.487,95	1.404.247,95
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	74.287.474,60	41.430.709,78	31.937.216,44	31.322.170,68	246.132,72	1.404.487,95	1.404.247,95
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	11.161.955,69	4.274.794,32	1.630.844,01	1.630.844,01	4.515,44	1.477.383,93	1.477.383,93
Investimentos	10.297.190,53	3.737.990,81	1.094.040,50	1.094.040,50	4.515,44	1.477.383,93	1.477.383,93
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	864.765,16	536.803,51	536.803,51	536.803,51	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XX)	10.297.190,53	3.737.990,81	1.094.040,50	1.094.040,50	4.515,44	1.477.383,93	1.477.383,93
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	6.018.213,82	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**90.602.878,95**	**45.168.700,59**	**33.031.256,94**	**32.416.211,18**	**250.648,16**	**2.881.871,88**	**2.881.631,88**
RESULTADO PRIMARIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							**4.525.666,84**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-8.853.146,02
JUROS NOMINAIS	**Até o Bimestre / 2021**
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	72.745,44
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	530.596,53
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**4.067.815,75**
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.644.841,06

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/Dez/2020 (a)	**Até o Bimestre (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	37.533.641,20	36.450.988,87
DEDUÇÕES (XXIX)	10.875.311,70	10.993.293,51
Disponibilidade de Caixa	10.875.311,70	10.993.292,28
Disponibilidade de Caixa Bruta	11.348.057,95	12.533.083,87
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	472.746,25	1.539.791,59
Demais Haveres Financeiros	0,00	1,23
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	26.658.329,50	25.457.695,36

RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	**1.200.634,14**
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até o Bimestre / 2021**
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-1.067.045,34
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	31.483.292,88
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	1.021.666,66
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII) = (XXVII - XXXII - XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI)	-28.661.489,95
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**4.067.815,75**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	**4.525.666,84**
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.719.816,02
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	5.719.816,02
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	5.562.199,26
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ, emitido em 26/jul/2021 as 09h e 15m.	

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

SIMONE ZANON
Contador CRC/PR 05.2002/O-8

DIRCEU LUIZ
Secretário Municipal De Finanças

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:10DC880E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

PODER EXECUTIVO
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º Bimestre de 2021

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)	R$ 1,00		
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	**SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**REGISTROS EFETUADOS EM 2021**	
		No bimestre	**Até o Bimestre**

DESPESAS DE PPP	**EXERCÍCIO ANTERIOR**	**EXERCÍCIO CORRENTE**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**2030**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ, emitido em 22/jul/2021 as 14h e 52m.											
Nota:											

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

SIMONE ZANON
Contador Crc/Pr 05.2002/O-8

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:04C73530

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 222/2021 - REAJUSTE TARIFAS SAMAE

DECRETO 222/ 2021

SÚMULA: Dispõe sobre a revisão de Tarifas, Taxas e Serviços do SAMAE.

JOSE PAULO VIEIRA AZIM, Prefeito Municipal de Antonina, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a Lei Municipal nº 10/68 determina que as tarifas, taxas e serviços do SAMAE deverão ser ajustadas de forma que permitam o melhoramento e expansão dos serviços e a necessidade de preservar o equilíbrio orçamentário e financeiro da autarquia e ainda, atender ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;

Considerando a alteração dos preços dos insumos básicos, que compõe grande parte dos custos de operação do sistema de saneamento, e dos demais componentes do custo final necessário à manutenção da qualidade dos serviços prestados pelo SAMAE;

Considerando que é necessário repassar às tarifas e taxas com as perdas econômicas, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro da prestação dos serviços de água e esgotamento sanitário;

Considerando a Lei Federal nº 11.445 de 05 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico;

Considerando os arts. 29, 30, 37, 38 e 39 da Lei Federal nº 11.455/2007;

Considerando especialmente o inciso II do art. 38 da referida lei federal, que estabelece que: "as revisões tarifárias compreenderão a reavaliação das condições da prestação dos serviços e das tarifas praticadas e poderão ser:

- periódicas, objetivando a distribuição dos ganhos de produtividade com os usuários e a reavaliação das condições de mercado;
- extraordinárias, quando se verificar a ocorrência de fatos não previstos no contrato, fora do controle do prestador dos serviços, que alterem o seu equilíbrio econômico-financeiro".

Considerando que a Lei Federal 11.445/2007 estabelece:
que os serviços de saneamento básico devem definir tarifas, que assegurem o equilíbrio econômico e financeiro da empresa, objetivando a eficiência e eficácia dos serviços prestados;
que os serviços de saneamento básico terão a sustentabilidade econômico-financeira assegurada, mediante remuneração que permita a recuperação dos custos dos serviços prestados em regime de eficiência;
que as revisões compreenderão a reavaliação das condições da prestação dos serviços e das tarifas e de outros preços públicos praticados, para recomposição do equilíbrio econômico-financeiro,

Considerando o Decreto Federal nº 7217 de 21 de junho de 2010, que regulamentou a Lei nº 11.445 de 05 de janeiro de 2007, especialmente o que prevê os artigos 49 e 50, e
Considerando a Lei nº 60 de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Antonina para o período de 2018 a 2021, combinada com a Lei Federal 11.445 de 5 de janeiro de 2007, que ressalta que os serviços públicos de saneamento básico terão sustentabilidade econômico-financeira assegurada, mediante remuneração que permita recuperação dos custos dos serviços prestados em regime de eficiência;

RESOLVE:

Art.1º - Fica autorizada a revisão dos valores das tarifas, taxas, sanções, preços e demais serviços do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, em 13,08% a partir das faturas vencíveis em Novembro de 2021, na ordem dos valores constantes nos anexos I, II, III e IV, objetivando a sustentabilidade econômico-financeira da autarquia, tendo em vista a elevação dos preços dos insumos básicos e dos demais componentes do custo final necessário à manutenção da qualidade dos serviços prestados pelo SAMAE.

Parágrafo único – Não será aplicada o índice de correção na Tarifa Social e nos excedentes da categoria Residêncial, Templos religiosos e Entidades sem fins lucrativos declaradas de utilidade pública e Comercial.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de julho de 2021.

JOSE PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

ANEXO I DO DECRETO Nº 222/2021 TABELA TARIFÁRIA DE ÁGUA E ESGOTO
Obs.: *Esta tabela passará a vigorar com os novos valores a partir de 01/11/2021.*

CATEGORIA	FAIXA DE CONSUMO	VALORES TARIFÁRIOS
RESIDENCIAL ("R")	DE 0 A 10M3	R$ 43,54
RESIDENCIAL ("R")	DE 11 A 15M3	R$ 43,54 + R$ 6,30/m3 excedente de 10 m3
RESIDENCIAL ("R")	DE 16 A 20M3	R$ 75,04 + R$ 7,15/m3 excedente de 15 m3
RESIDENCIAL ("R")	DE 21 A 30M3	R$ 110,79 + R$ 8,35/m3 excedente de 20 m3
RESIDENCIAL ("R")	ACIMA DE 30M3	R$ 194,29 + R$ 9,00/m3 excedente de 30 m3
TARIFA SOCIAL	ATÉ 10M3	R$ 30,77
TEMPLOS RELIGIOSOS E ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA ("UP")	DE 0 A 10M3	R$ 43,54
''	DE 11 A 15M3	R$ 43,54 + R$ 6,30/m3 excedente de 10 m3
''	DE 16 A 20M3	R$ 75,04 + R$ 7,15/m3 excedente de 15 m3
''	DE 21 A 30M3	R$ 110,79 + R$ 8,35/m3 excedente de 20 m3
''	ACIMA DE 30M3	R$ 194,29 + R$ 9,00/m3 excedente de 30 m3
COMERCIAL("C")	DE 0 A 10M3	R$ 78,03
COMERCIAL("C")	DE 11 A 15M3	R$ 78,03 + R$ 6,55/m3 excedente de 10 m3
COMERCIAL("C")	DE 16 A 20M3	R$ 110,78 + R$ 7,43/m3 excedente de 15 m3
COMERCIAL("C")	DE 21 A 30M3	R$ 147,93 + R$ 8,67/m3 excedente de 20 m3
COMERCIAL("C")	ACIMA DE 30M3	R$ 234,63 + R$ 9,35/m3 excedente de 30 m3
INDUSTRIAL("I") E PÚBLICA("P")	DE 0 A 10M3	R$ 92,24
''	DE 11 A 15M3	R$ 92,24 + R$ 8,40/m3 excedente de 10 m3
''	DE 16 A 20M3	R$ 134,24 + R$ 9,28/m3 excedente de 15 m3
''	DE 21 A 30M3	R$ 180,64 + R$ 10,46/m3 excedente de 20 m3
''	DE 31 A 40M3	R$ 285,24 + R$ 12,48/m3 excedente de 30 m3
''	DE 41 A 50M3	R$ 410,04 + R$ 13,60/m3 excedente de 40 m3
''	ACIMA DE 50M3	R$ 546,04 + R$ 14,82/m3 excedente de 50 m3

TARIFA DE ESGOTO: *Será calculada em valor correspondente a 80% do consumo de água.*

Gabinete do Prefeito, em 26 de Julho de 2021.

JOSE PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

ANEXO II DO DECRETO Nº 222/2021

TABELA DE LIGAÇÃO DE ÁGUA
Diâmetro até 25mm ou 3/4" Em vigor a partir de 01/11/2021
PAGAMENTO À VISTA **PARCELA ÚNICA DE R$ 344,89** PAGAMENTO PARCELADO

PLANO	FORMA DE PARCELAMENTO	TOTAL
01	R$ 172,45 DE ENTRADA + 1 DE R$ 174,16	R$ 346,61
02	R$ 115,54 DE ENTRADA + 2 DE R$ 118,73	R$ 353,00
03	R$ 93,59 DE ENTRADA + 3 DE R$ 90,00	R$ 363,59
04	R$ 83,16 DE ENTRADA + 4 DE R$ 76,42	R$ 388,84
05	R$ 71,51 DE ENTRADA + 5 DE R$ 69,71	R$ 420,06

Para pedido de ligação com diâmetro maior que 25 mm será efetuado orçamento prévio de acordo o diâmetro a instalar.

Gabinete do Prefeito, em 26 de julho de 2021.

JOSE PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

ANEXO III DO DECRETO Nº 222/2021 TABELA DE PREÇOS DE SERVIÇOS
Em vigor a partir de 01/11/2021.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	PREÇO R$
1	RELIGAÇÃO DE ÁGUA NO CAVALETE	56,41
2	RELIGAÇÃO DE ÁGUA NO RAMAL	75,22
3	RELIGAÇÃO DE ÁGUA NA REDE	121,06
4	RELIGAÇÃO DE ÁGUA COM LACRE VIOLADO	74,04
5	RELIGAÇÃO POR REGULARIZAÇÃO DE FRAUDE	122,23
6	RELIGAÇÃO DE ÁGUA ONDE HOUVE SUPRESSÃO DO RAMAL S/ PAVIMENTAÇÃO	114,00
7	RELIGAÇÃO DE ÁGUA ONDE HOUVE SUPRESSÃO DO RAMAL C/ PAVIMENTAÇÃO	208,03
8	CORTE NO RAMAL POR SOLICITAÇÃO DO USUÁRIO	56,41
9	CORTE POR SANÇÃO REGULAMENTAR	56,41
10	CORTE POR LIGAÇÃO CLANDESTINA	83,45
11	SUPRESSÃO DE RAMAL PREDIAL A PEDIDO	102,25
12	CONSERTO DE CAVALETE COM ESCAVAÇÃO	132,81
13	CONSERTO DE CAVALETE SEM ESCAVAÇÃO	56,41
14	SUBSTITUIÇÃO DE CAVALETE A PEDIDO	102,25
15	CONSERTO DE RAMAL	102,25
16	DESLOCAMENTO DE CAVALETE ATÉ ¾"	76,39
17	DESLOCAMENTO DE CAVALETE 1"	83,45
18	LEVANTAMENTO/REBAIXAMENTO DE CAVALETE	102,25
19	DESLOCAMENTO DO RAMAL	307,93
20	SUBSTITUIÇÃO DE REGISTRO ATÉ 1"	63,47
21	SUBSTITUIÇÃO DE REGISTRO SUPERIOR A 1"	121,06
22	LEVANTAMENTO/REBAIXAMENTO DO RAMAL	121,06
23	SUBSTITUIÇÃO DO RAMAL	157,49
24	SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETRO A PEDIDO ½"	112,83
25	SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETRO A PEDIDO ¾"	141,04
26	SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETRO DANIFICADO ATÉ ¾"	176,30
27	SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETRO DANIFICADO 1"	448,98
28	SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETRO DANIFICADO 1.1/2"	3.102,93
29	SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETRO DANIFICADO 2"	3.668,28
30	DESINVERSÃO DO HIDRÔMETRO DE ½" a 1"	84,62
31	DESINVERSÃO DO HIDRÔMETRO DE 1.1/2" a 2"	175,12
32	REPOSIÇÃO DE LACRE ATÉ 1"	28,21
33	CUSTO LINEAR DE EXTENSÃO DE RAMAL POR METRO	28,21
34	FATURAMENTO SERVIÇO DE ENTREGA ESPECIAL	9,40
35	VISTORIA NA INSTALAÇÃO PREDIAL, A PEDIDO	
	sem ação de manutenção até 2 pavimentos	56,41
	sem ação de manutenção excedente a 2 por pavimentos	28,21
36	REPOSIÇÃO DE CALÇADA POR M2	77,57
37	REPOSIÇÃO DE PARALELEPÍPEDO POR M2	77,57
38	REPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO POR M2	279,73
39	CUSTO DE MÃO DE OBRA HORÁRIA De encanador	56,41
	De auxiliar	42,31
40	CONSUMO DE ÁGUA DESTINADO A LIGAÇÕES PROVISÓRIAS	
	Custo fixo de consumo de 15 dias para barracas de festa sem fornecimento de material	123,41
	Custo fixo de consumo de 15 dias para barracas de festa com fornecimento de material	263,28
	Custo fixo de consumo até 15 dias para circos parques e outros	353,78
	Custo fixo mensal de consumo para permanência superior a 15 dias para quaisquer ligações provisórias	655,85
41	AFERIÇÃO DE HIDRÔMETRO NO LOCAL A PEDIDO	64,64
42	AFERIÇÃO DE HIDRÔMETRO FORA DO LOCAL A PEDIDO DO USUÁRIO Até ¾"	74,04
	Até 1"	74,04
	Até 1.1/2"	121,06
	Até 2"	132,81
43	SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE REDES EM LOTEAMENTOS, POR LOTE	64,64
44	ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA	290,31
45	EMISSÃO DE PARECER A PEDIDO	64,64
46	APROVAÇÃO DE PROJETO	333,80

47	**TAXA DE EXPEDIENTE** Emissão de 2ª via de conta de água	**6,10**
	Emissão de 3a via de conta de água	**6,40**
	Extratos, alteração cadastral, etc	**6,10**
48	**TAXA DE ENTREGA DE FATURA VIA CORREIO**	**6,58**
49	**ANÁLISE DE ÁGUA** Físico-química	**149,26**
	Bacteriológica	**163,37**
50	**MUDANÇA DE CAVALETE**	**136,37**
51	**MUDANÇA DE RAMAL DE LIGAÇÃO**	**310,29**

Gabinete do Prefeito, em 26 de Julho de 2021.

JOSE PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

ANEXO IV DO DECRETO Nº 222/2021
Em vigor a partir de 01/11/2021

TABELA DE SANÇÕES REGULAMENTARES

ITEM	DESCRIÇÃO DE MULTAS POR INFRAÇÃO	PREÇO R$
01	**Intervenção nas instalações dos serviços de água**	**122,23**
02	**Ligações clandestinas**	**349,07**
03	**Violação ou retirada de hidrômetros ou limitador de consumo**	**291,11**
04	**Inversão de hidrômetros**	**247,99**
05	**Violação no ramal predial**	**311,46**
06	**Interconexão da instalação predial com canalizações de água de outra procedência**	**111,65**
07	**Utilização da ligação de água para serventia de outra economia**	**166,89**
08	**Ligações de bombas ou ejetores na rede distribuidora ou no ramal predial**	**409,02**
09	**Recusa do usuário em permitir a instalação de hidrômetro e impedimento à manutenção ou leitura do mesmo**	**168,07**
10	**Impossibilidade de se efetuar a leitura do hidrômetro, por meses consecutivos, em virtude de dificuldades criadas pelo usuário**	**168,07**
11	**Quando decorrido o prazo de ligação temporária ou concluídos os serviços ou obras, não for solicitada a ligação definitiva**	**136,34**
12	**Derivação do ramal predial antes do hidrômetro (by pass)**	**273,85**
13	**Negligência na manutenção das instalações prediais e/ou no uso da água, que resultem em desperdício por parte do usuário**	**339,68**
14	**Início de obras de instalação de água em loteamentos ou conjuntos de edificações sem autorização do SAMAE**	**2.465,89**
15	**Alteração de projeto de instalação de água em loteamentos ou conjunto de edificações, sem prévia autorização do SAMAE**	**1.117,76**
16	**Inobservância de outras normas do SAMAE**	**532,43**
17	**Multa-Violação do Corte ou Lacre Categoria Residencial**	**202,16**
18	**Multa-Violação do Corte ou Lacre Categoria Comercial**	**339,68**
19	**Multa-Violação do Corte ou Lacre Categoria Industrial**	**339,68**
20	**OUTROS SERVIÇOS EVENTUAIS NÃO IDENTIFICADOS NESTA TABELA A cobrança será com base em orçamento prévio. Em caso de reincidência por violação regulamentar o valor da multa será dobrado, podendo a qualquer tempo o usuário sofrer a suspensão do fornecimento de água .**	

Gabinete do Prefeito, 26 de julho de 2021.

JOSE PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Broska da Silva
Código Identificador:4DFA8CF0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA

CÂMARA MUNICIPAL DE ASTORGA
RGF ANEXO I

CÂMARA MUNICIPAL DE ASTORGA
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2020 A JUNHO/2021

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS** **(Últimos 12 Meses)**	
	LIQUIDADAS (a)	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.411.470,45	0,00
Pessoal Ativo	1.411.470,45	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.198.739,20	0,00
Obrigações Patronais	212.731,25	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00

DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.411.470,45	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	81.273.119,08	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	350.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	80.923.119,08	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III a + III b)	**1.411.470,45**	**1,74**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	4.855.387,14	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 % IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	4.612.617,79	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 % IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	4.369.848,43	5,40
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 26/jul/2021 as 11h e 20m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

ALEXANDRE LEONARDO SERILHO
Controlador Interno

RODRIGO GOMEDI
Contador

JOSE LUIS FERREIRA DE ARAUJO
Presidente

Publicado por:
Alexandre Leonardo Serilho
Código Identificador:77B48E87

CÂMARA MUNICIPAL DE ASTORGA
RGF ANEXO V

CÂMARA MUNICIPAL DE ASTORGA
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2.021

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")									R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	169.525,24	0,00	0,00	0,00	0,00	169.525,24	0,00	0,00	169.525,24
Recursos Ordinários	169.525,24	0,00	0,00	0,00	0,00	169.525,24	0,00	0,00	169.525,24
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	169.525,24	0,00	0,00	0,00	0,00	169.525,24	0,00	0,00	169.525,24
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CÂMARA MUNICIPAL DE ASTORGA, emitido em 26/jul/2021 as 11h e 21m.									

ALEXANDRE LEONARDO SERILHO
Controlador Interno

RODRIGO GOMEDI
Contador

JOSE LUIS FERREIRA DE ARAUJO
Presidente

Publicado por:
Alexandre Leonardo Serilho
Código Identificador:BD41ABDF

CÂMARA MUNICIPAL DE ASTORGA
RGF ANEXO VI

CÂMARA MUNICIPAL DE ASTORGA
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2.021

LRF, Art. 48 - Anexo VI	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	80.923.119,08	
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.411.470,45	1,74
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <12,00%>	9.710.774,29	12,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	9.225.235,58	11,40
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	8.739.696,86	10,80
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Dívida Consolidada Líquida	-169.525,24	-0,21
Limite definido por Resolução do Senado Federal	97.527.742,90	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERêNCIA**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	17.880.086,20	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	12.947.699,05	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	5.664.618,34	7,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CÂMARA MUNICIPAL DE ASTORGA, emitido em 26/jul/2021 as 11h e 23m.		

ALEXANDRE LEONARDO SERILHO
Controlador Interno

RODRIGO GOMEDI
Contador

JOSE LUIS FERREIRA DE ARAUJO
Presidente

Publicado por:
Alexandre Leonardo Serilho
Código Identificador:11F70982

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO FINANCEIRO
RGF DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA JUL 2020 A JUN 2021

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / 2.021

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")		R$ 1,0
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021 Até 1º Sem.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	8.803.591,91	7.656.241,70
Dívida Mobiliária	0,00	0,00
Dívida Contratual	8.371.988,71	7.656.241,70
Empréstimos	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00
Financiamentos	1.658.957,21	1.301.584,80
Internos	1.658.957,21	1.301.584,80
Externos	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	6.713.031,50	6.354.656,90
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdencíarias	3.511.539,27	3.395.683,05
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	3.201.492,23	2.958.973,85
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	431.603,20	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00

DEDUÇÕES (II) Disponibilidade	14.610.986,86	19.988.714,21
de Caixa Disponibilidade de	14.610.986,86	19.988.714,21
Caixa Bruta	14.759.796,91	20.773.148,71
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	148.810,05	784.434,50
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	-5.807.394,95	-12.332.472,51
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	75.708.790,10	81.273.119,08
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	350.000,00	350.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI = (IV - V)	75.358.790,10	80.923.119,08
% DA DC SOBRE RCL AJUSTADA (I/VI)	11,68	9,46
% DA DCL SOBRE RCL AJUSTADA (III/VI)	-7,71	-15,23
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	90.850.548,12	97.527.742,90
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	81.765.493,31	87.774.968,61
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021
		Até 1º Sem.
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	127.095.594,78	127.095.594,78
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	73.956,62	704.245,85
RP NÃO PROCESSADOS	1.267.902,97	582.022,10
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 23/jul/2021 as 16h e 10m.		

SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA
Prefeito

MONICA APARECIDA CARRIEL
Contadora CRC 045105/O-5

JONATHAS CESAR DOS SANTOS
Controlador Interno

Publicado por:
Monica Aparecida Carriel
Código Identificador:455E7218

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO FINANCEIRO
RGF DEMONST CONSOLIDADO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES JAN-JUN 2021

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / 2.021

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	75.708.790,10	81.273.119,08	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	350.000,00	350.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	75.358.790,10	80.923.119,08	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	16.655.933,82	17.880.086,20	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	14.990.340,44	16.092.077,58	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 23/jul/2021 as 16h e 18m.			

SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA
Prefeito

MONICA APARECIDA CARRIEL
Contadora CRC 045105/O-5

JONATHAS CESAR DOS SANTOS
Controlador Interno

Publicado por:
Monica Aparecida Carriel
Código Identificador:36670BB1

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO FINANCEIRO
RGF DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO JAN A JUN 2021

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.021/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	81.273.119,08	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	350.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	80.923.119,08	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	12.947.699,05	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	11.652.929,15	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	5.664.618,34	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	-108.519,42	3.370.921,42
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	-108.519,42	3.370.921,42
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, emitido em 23/jul/2021 as 16h e 20m.		
[1] Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		

SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA
Prefeito

MONICA APARECIDA CARRIEL
Contadora CRC 045105/O-5

JONATHAS CESAR DOS SANTOS
Controlador Interno

Publicado por:
Monica Aparecida Carriel
Código Identificador:BC20E977

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO FINANCEIRO
RGF DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL JUL 2020 A JUN 2021

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2.021

LRF, Art. 48 - Anexo VI	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	81.273.119,08	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	80.923.119,08	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	80.923.119,08	
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal - DTP	39.390.103,52	48,68
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	43.698.484,30	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	41.513.560,09	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	39.328.635,87	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Dívida Consolidada Líquida	-12.332.472,51	9,46
Limite definido por Resolução do Senado Federal	97.527.742,90	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERêNCIA**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	17.880.086,20	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**

Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	12.947.699,05	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	5.664.618,34	7,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, emitido em 23/jul/2021 as 16h e 33m.		

SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA
Prefeito

MONICA APARECIDA CARRIEL
Contadora CRC 045105/O-5

JONATHAS CESAR DOS SANTOS
Controlador Interno

Publicado por:
Monica Aparecida Carriel
Código Identificador:358DF651

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 130/2021

SÚMULA: PROMOÇÃO DE NÍVEL DE SERVIDORES MUNICIPAIS, CONFORME DISPOSTO NOS ARTIGOS 5º, 8º E 9º, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL N.º 1.388/98-E, DE 24 DE MARÇO DE 1998.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art.1º - Fica **PROMOVIDO, para o nível superior ao que pertencem**, os servidores abaixo relacionados, a partir de 1º de Julho de 2021:

SERVIDOR	CARGO	NÍVEL
Alene Montanari Beluco	Técnica em Enfermagem	10-E
Amarildo Castione	Servente de Serviços Públicos	03-D
Anderson Ricardo Caobianco	Motorista Geral	05-E
Ângela Cristina Soares Pereira Trivizolo	Atendente de Consultório Dentário	08-E
Cristiane Aparecida de Araujo de Lima	Oficial Administrativo	12-C
Everton Cezar dos Santos	Servente de Serviços Públicos	03-B
Josias Ramos da Costa	Vigia	02-H
Laudecir Lourenço Gomes	Servente de Serviços Públicos	03-B
Marcos Gustavo dos Santos	Servente de Serviços Públicos	03-B
Maria Inês Marques Caldeira	Auxiliar Administrativo	05-G
Murilo Tarifa de Lima	Servente de Serviços Públicos	03-B
Patrícia Maller Pires das Neves	Auxiliar Administrativo	05-G
Rogério Martins	Instrutor Desportivo	10-N
Silvana Aparecida de Almeida	Administrador	15-E
Silvana Pires Gomes	Zeladora	02-E

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Julho de 2021 (dois mil e vinte e um).

SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA
Prefeita Municipal

GISLAINE PAULA BRAGANTIN GIAROLA
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:023B0821

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2021 PREGÃO (ELETRÔNICO) N° 38/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PROCESSO 3712/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2021
PREGÃO (ELETRÔNICO) N° 38/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº Processo 3712/2021

Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, no **MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob Nº 76.105.527/0001- 42, com sede à Av. Brasil, 665, em Balsa Nova-PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **MARCOS ANTONIO ZANETTI**, portador da cédula de identidade RG n.º 4.544.679-4 e do CPF/MF n.º 757.541.509-20, residente e domiciliado em Balsa Nova, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representado pelo **Secretário Municipal de Administração** o Senhor **ITABORAI SILON CORDEIRO**, portador da cédula de identidade RG Nº 4.814.589-2 e do CPF/MF sob o Nº 752.286.709-63, residente e domiciliado à Rua Guilherme Bathke, Nº 424, Centro, Balsa Nova – PR, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

inscrito no CNPJ sob n.º 10.505.599/0001-79, neste ato representado pelo **Secretário Municipal de Saúde** Senhor **JULIANO JEAN SILVA**, portador da cédula de identidade RG n.º 6.239.767-5 e do CPF/MF n.º 024.887.199-43, residente e domiciliado na Rua Vereador Carlito Ferreira, nº 25, Moradias Iguaçu, Balsa Nova – PR, **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** neste ato representada pela **Secretária Municipal de Assistência Social** a Senhorita **MAYARA KAROLINE BÜLOW,** portadora da cédula de identidade RG nº 9.794.619-1 e do CPF/MF sob o Nº 071.657.929-45, residente e domiciliado à Rua Francisco Manoel da Cruz, nº 327, Centro, Balsa Nova – PR, **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES** neste ato representada pela **Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes** a Senhora **INDIANARA MELLO LEAL SCHMIDT,** portadora da cédula de identidade RG nº 4.200.637-8 e do CPF/MF sob o Nº 036.722.259-08, residente e domiciliado à Rua Maranhão, nº 176, Itaqui, Campo Largo – PR, **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**, neste ato representada pelo **Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente** o Senhor **EDUARDO HENRIQUE SOARES DE SOUZA** portadora da cédula de identidade RG n.º 5.047.679-0 e do CPF/MF n.º 768.372.039-91, residente e domiciliado na Avenida Canada, nº. 2.108, Bacacheri, Curitiba – PR, **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS** neste ato representada pelo **Secretário Municipal de Obras** o Senhor **LUIZ CARLOS POLETTO** portador da cédula de identidade RG n.º 4.181.400-4 e do CPF/MF Nº 696.429.159-87, residente e domiciliado na Rua João Poletto, 110, Bugre, Balsa Nova – PR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 27/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s): **AMMO INFORMATICA LTDA**, inscrito no **CNPJ/MF nº 07.300.151/0001-04**, **EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA - ME**, inscrito no **CNPJ/MF nº 20.021.875/0001-87**, **EDINEIA DA SILVA EDUARDO - BANCA DO CARTUCHO EIRELI**, inscrito no **CNPJ/MF nº 36.756.134/0001-84**, **FRANCIELE CRISTINE LAMIN ME**, inscrito no **CNPJ/MF nº 23.964.820/0001-07**, **ISRAEL MOTTA DE SOUZA JUNIOR**, inscrito no **CNPJ/MF nº 28.862.607/0001-08**, **J.U.V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI**, inscrito no **CNPJ/MF nº30.915.834/0001-98, L.P. EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrito no **CNPJ/MF nº 07.475.009/0001-06**, **LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER-ME**, inscrito no **CNPJ/MF nº 12.162.386/0001-17, MAXIMA DO BRASIL LTDA**, inscrito no **CNPJ/MF nº 04.548.214/0001-58**, **RODRIGO BRAATZ CANDIDO-ME**, inscrito no **CNPJ/MF nº 13.141.137/0001-08, WEIKAN TECNOLOGIA LTDA EPP**, inscrito no **CNPJ/MF nº 09.159.503/0001-89**, qualificada(s) a seguir nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, no Decreto Municipal Nº 07, de 16 de março de 2009, e demais normas em vigor que regem a espécie, em respeito as decisões constantes do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3712/2021**, que trata de licitação pública na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO** sob o **Nº 38/2021**, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS**, especificado(s) abaixo de acordo com o Termo de Referência do Anexo I do edital de **Pregão nº 38/2021**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR: AMMO INFORMATICA LTDA, inscrito no CNPJ/MF nº07.300.151/0001-04, com sede na Av. João Paulino Vieira Filho, 672, Sobreloja Sala 05 - CEP: 87020015 - Bairro: Novo Centro em Maringá/PR neste ato representado por Marisa De Oliveira Costa, inscrito no CPF/MF nº 633.907.959-87.

ITENS

Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid. de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
003	1	7161	ADAPTADOR USB para Bluetooth 4.0 Especificações: Bluetooth: 4.0; Velocidade: 3 Mbps USB:2.0; 3.0	TP-LINK TL- WN725N	UN	2,00	55,00	110,00
007	1	3058	BATERIA Selada Para Nobreak 7ah 12v Tecnologia Vrla / Agm Para nobreak NHS Mini III 600VA/300W	WEG 12V X 7A	UN	35,00	73,00	2.555,00
016	1	7010	FRAGMENTADORA DE PAPEL Corte em Partículas 15 Folhas , Cartão, DVD/CD , Grampos e Clips - cesto 26L - 110V Tipo de Corte: Partículas de 3,9 x 38 mm – Nível de Segurança P4 (Norma Din 66399); Abertura p/ Papel: 230 mm c/ Abertura Separada p/ CD/DVD e Cartão; Capacidade: 15 folhas 75 g/m²; Fragmenta CD/DVD, Cartão, Grampos e Pequenos Clipes; Controles Manuais: Retrocesso e Liga/Desliga; Botão ON/OFF (Economiza energia quando não está em uso); Velocidade: 2,7 m/min; Sensor de Cesto Cheio; Sensor de Cesto Aberto (Sem o cesto não funciona); Sensor de Aquecimento; Sensor de Sobrecarga; Capacidade do Cesto: 26 Litros; Voltagem: 110V.	MENNO SECRETA 15C 110V	UN	19,00	1.100,00	20.900,00
TOTAL								23.565,00

FORNECEDOR: EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA - ME, inscrito no CNPJ/MF nº20.021.875/0001-87, com sede na Antonio Zielonka 995, Casa - CEP: 83323210 - Bairro: Estancia Pinhais em Pinhais/PR neste ato representado por Eder Carlos Dos Santos Batista, inscrito no CPF/MF nº 042.952.609-16.

ITENS

Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid. de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
004	1	5754	ADAPTADOR WIRELESS 300MBPS Interface: USB 2.0 Botão: QSS Tipo de Antena: Interna Frequência: 2,4 a 2,4835GHz Certificação: CE, FCC, RoHS	TP-LINK TP- LINK/ TL-WN821N	UN	15,00	84,99	1.274,85
008	1	3570	CABO Cabo Telefônico Rolo: 200m Modelo: CCI 0,40 Número de pares: 1 Condutor: Cobre estanhado; Isolação: Polietileno; Cobertura: Composto termoplástico à base de cloreto de polivinila (PVC 70°C) anti chama; Bitola: 0,40mm e 0,50mm.	Macrocabos Cci 50x2 Pares Cinza 200m	UN	4,00	224,00	896,00
029	1	6659	PLACA DE VÍDEO Velocidade de memória: 2048 MB; Interface de memória: Largura de 64 bits; Tipo: GDDR5; Suporte de Barramento PCI-E 3.0 ou 2.0; Conectores padrão de vídeo DVI-D, HDMI; Resolução Digital Max: 3840x2160, compatível com CPU Slim.	Pcyes Gt 1030 2gb Gddr5 64 Bits Low Profile	UN	19,00	1.049,99	19.949,81
TOTAL								22.120,66

FORNECEDOR: EDINEIA DA SILVA EDUARDO - BANCA DO CARTUCHO EIRELI, inscrito no CNPJ/MF nº36.756.134/0001-84, com sede na Rua Conselheiro Laurindo, 600, Condomínio Capital Torre Centro - CEP: 80060100 - Bairro: Centro em Curitiba/PR neste ato representado por Edineia Da Silva Eduardo , inscrito no CPF/MF nº 076.305.299-02.

ITENS

Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid. de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
002	1	3559	ADAPTADOR DE TOMADA Benjamim Bivolt 3 Saídas + 1 Terra 10 Amperes	IMPORTADO ADAPTADOR	UN	55,00	9,80	539,00
005	1	5584	ALICATE DE BICO RETO Fabricado e Cromo Vanádio ou Aço Carbono; Cabeça reforçada; com local para lubrificação; Cabo isolado (750V) e antideslizante	WORKER ISOLADO 6"	UN	1,00	48,58	48,58
006	1	3058	BATERIA 9v Alcalina Retangular, com Certificado Inmetro	ELGIN 9V (82158)	UN	31,00	10,25	317,75
014	1	2362	FIO Com Plug Rj11, 3 Metros, Preto	CONNECTPRO 018-1365	UN	19,00	24,99	474,81
019	1	6089	JOGO DE CHAVE FENDA E PHILIPS 6PÇ Fenda 5 x 75mm; Fenda 5 x	BRASFORT 729	JG	1,00	82,99	82,99

			100mm; Fenda 6 x 125mm; Chave Phillips PH1 x 75mm; Chave Phillips PH1 x 100mm; Chave Phillips PH2 x 125mm; Aço cromo vanádio; Ponta magnetizada; Cabo emborrachado					
020	1	6089	JOGO DE CHAVE Hexalobular, T10 A T50 Material: Aço cromado vanádio; com 9 peças; T10 - T15 - T20 - T25 - T27 - T30 - T40 - T45 e T50	VONDER 35.73.010.050	JG	1,00	144,00	144,00
021	1	2531	KIT Teclado e Mouse Sem Fio Tipo de conexão: com receptor Nano USB; Alcance sem fio: 10 metros (33 pés); Criptografia sem fio Padrão de criptografia avançado de 128 bits (AES) entre dispositivos e receptor; Resistente à Água; Teclado: Teclas de perfil baixo; Altura do teclado ajustável; Bateria: 2 x AAA; Duração das pilhas (não recarregável): 36 meses; Layout ABNT 2; Teclas especiais: 15 teclas de função acessíveis com a tecla "fn" Mouse: Conectar/Energia: Botão de ligar/desligar; Tecnologia do sensor: Rastreamento óptico avançado; Bateria: 1 x AA; Duração das pilhas (não recarregável): 12 meses	K-MEX KA- S329+MA-A733	UN	35,00	108,00	3.780,00
022	1	7162	KIT ROLETES PICKUP CANON DR-C240 / DR- 160 RETARD ROLLER	IMPORTADO MG1-4620-000	UN	14,00	325,65	4.559,10
023	1	7162	KIT ROLETES PICKUP CANON DR-C240 / DR- M160 FEED ROLLER	IMPORTADO MG1-5073-000	UN	14,00	273,66	3.831,24
024	1	7164	LEITORA DE CARTÃO USB Smartcard de Certificado Digital A3 Smart	IMPORTADO LEITOR	UN	7,00	84,99	594,93
047	1	2273	TOMADA Modular Para Telefone Rj11 Com 2 Vias pode ser utilizado través do plug RJ11 ou pelo plug americano com 4 pinos	IMPORTADO TOMADA MODULAR	UN	37,00	11,80	436,60
TOTAL								14.809,00

FORNECEDOR: FRANCIELE CRISTINE LAMIN ME, inscrito no CNPJ/MF nº 23.964.820/0001-07, com sede na Rua Frederico Korte 278, 0 SALA 1 - CEP: 89046660 - Bairro: Velha Central em Blumenau/SC neste ato representado por Franciele Cristine Lamin, inscrito no CPF/MF nº 079.360.349-86.

ITENS

Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid. de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
028	1	4761	NOBREAK 600VA/300W MONO PRETO Nobreak microprocessado com memória flash interna; Seis tomadas de saída Proteções; Contra sobrecarga e curto-circuito no inversor contra sobtensão e sobre tensão na rede elétrica com retorno e desligamento automático; Desligamento automático por carga mínima na saída contra descarga profunda de bateria contra surtos de tensão; Bip intermitente para indicar potência excessiva na saída do nobreak; Bip sonoro crescente para indicar nível de queda da tensão de bateria em modo inversor; Tensão de entrada nominal: 120V; Tensão de saída nominal: 120V; Rendimento a plena carga em rede: >=95%; Potência de pico nominal: 300W; Forma de onda em modo inversor: Sei – Senoidal; Potência de saída nominal contínua: 600VA/250W; Tempo de acionamento do inversor: <0,8ms; Frequência de saída em modo inversor: 60Hz +-0,1%; Faixa de saída em modo inversor: 120V +-5% ;Bateria; Tensão de operação: 12V; Quantidade: 1x7Ah /12V; Tipo de bateria: Selada VRLA, chumbo- ácida, livre de manutenção; Tempo de recarga de bateria: 10h após 90% descarregada; Vida útil da bateria: Entre 2 e 5 anos, Comprimento do cabo acima de 1,20 cm com Plugue Padrão NBR14136;	NHS MINI III 600VA	UN	75,00	406,00	30.450,00
030	1	2274	RACK 5U 19 polegadas Rack Padrão 19" 5U Economic; Porta Acrílica; Gabinete 5U x 350mm; possui trilho para fixação de bandeja; Pintura Epóxi; Chave de Segurança	MAX ELETRON 4756	UN	10,00	220,00	2.200,00
TOTAL								32.650,00

FORNECEDOR: ISRAEL MOTTA DE SOUZA JUNIOR, inscrito no CNPJ/MF nº28.862.607/0001-08, com sede na Rua Da Liberdade, 149, Sala A - CEP: 86430000 - Bairro: Jd. Sumaré em Santo Antônio da Platina/PR neste ato representado por Israel Motta De Souza Junior, inscrito no CPF/MF nº 094.386.249-37.

ITENS

Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid. de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
040	1	6988	SCANNER de Mesa Digitalizador com alimentação automática; Resolução ótica: 600 ppp; Fonte de iluminação: LED RGB; Lado de digitalização: Frente/Verso/Duplex; Interface: USB 2.0 de alta velocidade; Preto e Branco: 45 ppm/90 ipm; A cores: 30 ppm/60 ipm; Resolução de Saída: 150 x 150 ppp, 200 x 200 ppp, 240 x 240 ppp, 300 x 300 ppp, 400 x 400 ppp, 600 x 600 ppp; Modo de saída: Preto e branco/difusão de erros/melhoramento de texto avançado, melhoramento de texto avançado II, escala de cinzentos de 8 bits (256 níveis), cor de 24 bits; Ciclo de trabalho diário: Aprox. 4.000 digitalizações; Detecção automática do tamanho de página; Eliminação da distorção; Correção de cor tridimensional; Detecção automática de cor; Ignorar página em branco; Configuração da área de digitalização; Definição de resolução automática.	CANON DR- C240	UN	15,00	2.526,25	37.893,75
042	1	7165	STORAGE NAS Sem Disco, 2 Baias CPU: Marvell ARMADA-385 1.6GHz (Dual-Core); Mecanismo de criptografia de hardware integrado; Memória: 512MB (Não expansível); HDD: Suporta até 2x SATA 3 6Gb/s; Capacidade Máxima Interna: 24 TB (12 TB POR HD x2); Tamanho máximo em um único volume 16 TB; Fan: 1x 70mm; Fonte de energia de 65W; Tensão de entrada: 100V - 240V AC; Certificação: FCC, CE, VCCI, BSMI, C-TICK; Portas de Expansão: 2x USB 3.0; 1x Porta de rede Gigabit Ethernet; Sistema Operacional: ADM 2.7 avante; Suporte para atualizações de Firmware Online Rede:; Agregação de links ; TCP / IP (IPv4 e IPv6); Jumbo Frame (MTU) Nuvem de VLAN ; Conectar ; DDNS e EZ-RouterCompatibilidade ; Suporta Wake-on-LAN (WOL); Gerenciamento de armazenamento Tipo de volume: Único disco, JBOD, RAID 0, RAID 1; Leitura / Gravação iSCSI; RAID (arquivo de 5 GB, 1GbE x 1) / IP-SAN ; Alvos máximos: 64; LUNs máximas: 64 ; Versões de instantâneo máximas de um único LUN: 256 ; Target Masking; LUN Mapping; Montagem de Arquivo ISO; Suporta MPIO; Persistente (SCSI-3) Reservas Discos para Sistemas de Backup: - ST14000VN0008 14 TERA 7200RPM - ST12000VN0007 12 TERA 7200RPM - ST10000VN0004 10 TERA 7200RPM - ST10000NE0004 10 TERA 7200RPM - ST8000NE0004 8 TERA 7200RPM - ST8000VN0022 8 TERA 7200RPM - ST6000VN0041 6 TERA 7200RPM - ST6000NE0021 6 TERA 7200RPM - ST4000VN008 4 TERA 5900RPM - ST3000VN007 3 TERA 5900RPM - ST2000VN004 2 TERA 5900RPM Modelo Sugerido Asustor NAS - AS1002T v2	ASUSTOR AS1002T V2	UN	1,00	2.374,10	2.374,10
TOTAL								40.267,85

FORNECEDOR: J.U.V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, inscrito no CNPJ/MF nº30.915.834/0001-98, com sede na Rua Jorge Lacerda, Casa - CEP: 89930000 - Bairro: Centro em São José do Cedro/SC neste ato representado por Jackson Ubiratan Vargas, inscrito no CPF/MF nº 788.067.049-15.

ITENS

Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid. de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
018	1	1318	IMPRESSORA Matricial Epson FX-2190 II Impressora matricial de 9 agulhas; Rascunho de Ultra Velocidade: 738 cps (12 cpi), 615 CPS (10 cpi); Rascunho de Alta Velocidade: 612 CPS (10 cpi); Rascunho: 463 CPS (10 cpi); Qualidade de Carta: 115 CPS (10 cpi)	EPSON FX 2190 II EPSON FX 2190 II	UN	1,00	4.300,00	4.300,00
TOTAL								4.300,00

FORNECEDOR: L.P. EQUIPAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF nº07.475.009/0001-06, com sede na Av. Pedro Ludovico Teixeira, N 1657, Centro, n 1657 - CEP: 77760000 - Bairro: Centro em Colinas do Tocantins/TO neste ato representado por Luiz Felipe Cavalcante Amui, inscrito no CPF/MF nº 007.120.871-25.

ITENS

Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid. de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
041	1	6661	SMARTPHONE Touch Screen; Sistema Operacional + Versão: Android 10; processador 2x 2.2 GHz kyro 470 Gold + 6x 1.8 GHz, ou superior; Memória RAM 6GB ou superior; Memória interna 128 GB ou superior; tela 6,7; resolução 1080x240 pixel ou superior; Velocidade máxima de download 800 Mbps; Velocidade máxima de upload 150 Mbps, Loja de Aplicativos: Play Store / Galaxy Apps; Conectividade: Bluetooth: versão 5.0; Browser: Google Chrome, Samsung; Conexão Wi-Fi: 802.11 b/g/n/ac 2.4GHz + 5GHz, VHT80 Modelo sugerido: Samsung Galaxy A71 ou qualquer outro modelo com as configurações acima ou superior.	Motorola Motorola/ Moto G-60 128GB XT-2135 Dual	UN	8,00	2.539,00	20.312,00
TOTAL								20.312,00

FORNECEDOR: LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER-ME, inscrito no CNPJ/MF nº12.162.386/0001-17, com sede na Rua Antonio Zielonka, 1043, CJ 302 - CEP: 83323210 - Bairro: Estancia Pinhais em Pinhais/PR neste ato representado por Luiz Fernando Cunha Grenier, inscrito no CPF/MF nº 027.727.119-35.

ITENS

Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid. de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
001	1	7163	ACCESS POINT Ambiente Recomendado: Indoor; Alcance: 122m; 2.4GHz Velocidade: 450Mbps; 5GHz Velocidade: 1300Mbps; Max Usuários: 120; PoE modo: 802.3af PoE+ | 802.3at; Portas: 2 x Ethernet 10/100/1000 Modelo: Ubiquiti UniFi (padronização de equipamentos ja instalados)	UBIQUITI UAP-AC- PRO	UN	53,00	1.119,99	59.359,47
009	1	3570	CABO DE REDE Caixa com 305 mts; desenvolvido em conformidade com a norma Tia/Eia 568B; 4 pares de fio trançados; Cor externa: azul; Categoria 5e 24AWG; capa externa em PVC	Forceline Utp Cat5e 4 Pares Cx C/ 305m Azul	UN	9,00	350,00	3.150,00
010	1	4101	CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVA Especificações: Estrutura: Metal; Base: Metal; Rodas: Nylon; Tapeçaria: Couro PU; Densidade Espuma: 50 (assento) – 45 (encosto); Braço 2D Ajustável; Cilindro de Gás: Classe 4; Ajuste de altura; Peso máximo suportado: 150 Kg; Altura recomendada: 2,00 m; Almofada Para Coluna e Nuca Dimensões: Assento: 38x50 cm mm; Encosto: 57x82 cm; Base: Raio 350 mm; Rodas: 50 mm; Garantia 12 meses de garantia	Elements Veda NEMESIS	UN	12,00	2.150,00	25.800,00
011	1	6999	CÂMERA FOTOGRÁFICA COMPACTADA SEMIPROFISSIONAL: CÂMARA DIGITAL COMPACTA COM FLASH EMBUTIDO E ZOOM ÓPTICO 50XD, ZOOM DIGITAL 4X E ZOOM COMBINADO 200X COM ESTABILIZADOR ÓPTICO DE IMAGEM. SENSOR CMOS 16.0 MEGAPIXELS DE 1/2.3. DISTANCIA FOCAL DE 4.3-215.0MM. AUTO FOCO TTL E FOCO MANUAL. MONITOR COLOR LCD TFT DE 3.0 POL. COM ÂNGULO DE VISUALIZAÇÃO AMPLO (4:3) E APROXIMADAMENTE 461.000PONTOS COM 100% COBERTURA LCD. ABERTURA MÁXIMA DO OBSTURADOR F/6.5. VELOCIDADE DO OBTURADOR DE 1-1/200 SEG. E 15-1/2000 SEG. (NOS MODOS TV E M). SENSIBILIDADE AUTOMATICA E ISO 100- 3200 SISTEMAS DE CONTROLE DE EXPOSIÇÃO (EXPOSIÇÃO MANUAL; MUDANÇA DE PROGRAMA, MUDANÇA DE SEGURANÇA. TRAVAMENTO DE EXPOSIÇÃO AUTOMÁTICA (EA). BALANÇO DE BRANCO AUTOMÁTICO. FLASH EMBUTIDO (AUTO. LIGADO, SINCRONIZAÇÃO LENTA, DESLIGADO). TEMPORIZADOR (DESLIGADO/2 SEG. / 10 SEGS./CUSTOMIZADO). CONTROLE SEM FIO WI-FI TM E NFC DISPARO CONTINUO (NORMAL: APROX. 1.6 FOTOS/SEG. (EM MODO P). NORMAL: APROX. 10 FOTOS/SEG. (EM MODO BURST DE ALTA VELOCIDADE). COMPATÍVEL COM CARTÕES DE MEMÓRIA SD/SDHC/SDXC. FONTE DE ENERGIA: BATERIA NB-6LH; ADAPTADOR DE FORÇA COMPACTO CA-DS10 (INCLUSO NO KIT DE ADAPTADOR ACK-DC40). CAPACIDADE DE DISPARO (APROX. 210 DISPAROS APROX. 290 DISPAROS EM MODO ECO). TEMPO DE GRAVAÇÃO DE VÍDEO: APROX. 45 MIN. BATERIAS NB-6LH (BATERIA DE OIONS DE LÍTIO RECARREGÁVEL) COM CARREGADOR DE BATERIA CB-2LY/CB-2LYE (CARREGADOR PARA BATERIA NB- 6LH). CABO ENTERFACE IFC-400PCU OU CABO USB PARA CONECTAR A CÂMERA A UM COMPUTADOR OU IMPRESSORA. 1 (UM) CARTÃO DE MEMÓRIA SD/SDHC/SDXC DE 32 GB. UMA BATERIA NB-6JH EXTRA.	Canon Sx540 Hs/Nb-6lh/Sdsquns-032g- gn3ma	UN	17,00	4.000,00	68.000,00
017	1	3666	HD NAS 2TB, 3.5´, SATA Capacidade: 2TB; Interface: SATA 6.0Gb/s; Cache: 64 MB; RPM: 5900; Desempenho: Baias de disco suportadas: 1 a 8; Taxa máx. de transferência sustentável: 180MB/s; Tecnologia Multi-Usuário (TB / ano): 180; compatível com Storage NAS	Seagate IronWolf 2TB ST2000VN004	UN	2,00	650,00	1.300,00
025	1	2433	LICENÇA de Ferramentas de PDF online (smallpdf) Comprimir PDF Reduza o tamanho do seu PDF sem perder qualidade Conversor de PDF Converta arquivos de Word, PowerPoint e Excel de e para PDF PPT para PDF Converta apresentações em PowerPoint para documentos de PDF PDF para PPT Converta PDFs para apresentações em PowerPoint editáveis JPG para PDF Transforme imagens JPG, PNG, BMP, GIF e TIFF em PDFs PDF para JPG Extraia imagens do seu PDF ou salve cada página como uma imagem separada Excel para PDF Converta planilhas de Excel para documentos em PDF PDF para Excel Converta PDFs para planilhas de Excel editáveis Numerar páginas Insira números de página em PDFs com facilidade Exclua páginas do PDF Remova uma ou várias páginas do seu PDF Editar PDF Adicione texto, formas, imagens e anotações à mão ao seu PDF Word para PDF Converta documentos de Microsoft Word para arquivos de PDF PDF para Word Converta PDFs em documentos de Word editáveis Juntar PDF Combine múltiplos PDFs em um documento unificado Dividir PDF Extraia páginas do seu PDF ou salve cada página como um PDF separado Rodar PDF Gire uma ou todas as páginas no seu PDF Assinar PDF Crie sua assinatura, assine seu PDF e faça solicitações de assinatura Desproteger PDF Retire senha, criptografia e permissão do seu PDF Proteger PDF Adicione uma senha e proteja o seu arquivo de PDF	Small PDF PDF PRO 1 (um) ano	UN	2,00	1.200,00	2.400,00
044	1	1316	SWITCH Gigabit 24 Portas, Portas 10/100/1000 Mbps; Padrões e Protocolos: IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab, IEEE 802.3x; Interface: 24 Portas RJ45 10/100/1000 Mbps (Auto Negociação/Auto MDI/MDIX); Fonte de Alimentação: 100-240VAC, 50/60Hz; Montagem Rack; Capacidade de Comutação: 48Gbps; Taxa de Encaminhamento de Pacotes: 35.7Mpps; Certificação FCC, CE, RoHS.	TP-LINK TL- SG1024	UN	18,00	700,00	12.600,00
045	1	1316	SWITCH Gigabit 48 Portas, Portas 10/100/1000 Mbps; Padrões e Protocolos: IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab, IEEE 802.3x; Interface: 48 Portas RJ45 10/100/1000 Mbps (Auto Negociação/Auto MDI/MDIX); Fonte de Alimentação: 100-240VAC, 50/60Hz; Montagem Rack; Capacidade de Comutação: 96Gbps; Taxa de Encaminhamento de Pacotes: 71.4Mpps; Certificação FCC, CE, RoHS.	TP-LINK TL- SG1048	UN	9,00	1.795,00	16.155,00
077	1	7163	ACCESS POINT Ambiente Recomendado: Indoor; Alcance: 122m; 2.4GHz Velocidade: 450Mbps; 5GHz Velocidade: 1300Mbps; Max Usuários: 120; PoE modo: 802.3af PoE+ | 802.3at; Portas: 2 x Ethernet 10/100/1000 Modelo: Ubiquiti UniFi (padronização de equipamentos já instalados)	UBIQUITI UAP-AC- PRO	UN	7,00	1.119,99	7.839,93
TOTAL								196.604,40

FORNECEDOR: MAXIMA DO BRASIL LTDA, inscrito no CNPJ/MF nº04.548.214/0001-58, com sede na Avenida Dos Palmares, 1143, CEP: 87045290 - Bairro: Jardim América em Maringá/PR neste ato representado por Reginaldo Dos Santos, inscrito no CPF/MF nº 007.197.939-55.

ITENS

Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid. de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
015	1	6323	FOTOCONDUTOR Lexmark Compatível, Rendimento Aproximado 60.000 pagina para imp. MS-610DN	PREMIUM 50F0Z00	UN	5,00	194,95	974,75
031	1	3841	REFIL Tinta Canon Original GI-190 Frasco de tinta amarela (70 ml)	CANON GL-190A	UN	7,00	58,99	412,93
032	1	3841	REFIL Tinta Canon Original GI-190 Frasco de tinta ciano (70 ml)	CANON GL-190C	UN	7,00	64,89	454,23
033	1	3841	REFIL Tinta Canon Original GI-190 Frasco de tinta magenta (70 ml)	CANON GL-190M	UN	7,00	59,99	419,93
034	1	3841	REFIL Tinta Canon Original GI-190 Frasco de tinta pigmento preta (135 ml)	CANON GL-190BK	UN	13,00	59,99	779,87
035	1	3841	REFIL Tinta Epson Original T504120-AL (preta) 127 ml	EPSON T504120- AL	UN	34,00	27,00	918,00
036	1	3841	REFIL Tinta Epson Original T504220-AL (Ciano) 70 ml	EPSON T504220- AL	UN	20,00	27,00	540,00
037	1	3841	REFIL Tinta Epson Original T504320-AL (Magenta) 70ml	EPSON T504320- AL	UN	20,00	27,00	540,00
038	1	3841	REFIL Tinta Epson Original T504420-AL (Amarela) 70 ml	EPSON T504420- AL	UN	20,00	27,00	540,00
048	1	2219	TONER 17 A Toner Compatível, de primeiro uso, lacrado, Rendimento Aproximado de 1.600 páginas - Hp LaserJet M130 (Toner 17A)	PREMIUM 17A	UN	95,00	34,00	3.230,00
049	1	2219	TONER 504H Toner Compatível, Rendimento Aproximado de 5.000 páginas - Lexmark MS-610DN	EVOLUT 504H	UN	10,00	185,00	1.850,00
050	1	2219	TONER 58 X Toner Compatível, Rendimento Aproximado de 10.000 pagina - Impressora HP M404DW	PREMIUM 58X	UN	150,00	75,00	11.250,00
051	1	2219	TONER 604H Toner Compatível, Rendimento Aproximado de 10.000 pagina - Lexmark MX-310DN	PREMIUM 604H	UN	10,00	185,00	1.850,00
052	1	2219	TONER 80 A Toner Compatível, Rendimento Aproximado de 2.300 páginas - HP LaserJet M401 DN	PREMIUM 80A	UN	100,00	38,00	3.800,00
053	1	2219	TONER 83A Toner Compatível, Rendimento Aproximado de 1.500 páginas - HP LaserJet M127	PREMIUM 83A	UN	165,00	23,00	3.795,00
054	1	2219	TONER CF410A Compatível, Preto, Rendimento Aproximado 2.300 páginas para imp. HP M-477FDN	EVOLUT CF410A	UN	10,00	59,00	590,00
055	1	2219	TONER CF411 X Compatível, Ciano, Rendimento Aproximado 5.000 páginas para imp. HP M-477FDN	EVOLUT CF411X	UN	8,00	69,00	552,00
056	1	2219	TONER CF412 X Compatível, Amarelo, Rendimento Aproximado 5.000 páginas para imp. HP M-477FDN	EVOLUT CF412X	UN	8,00	69,00	552,00
057	1	2219	TONER CF413 X Compatível, Magenta, Rendimento Aproximado 5.000 páginas para imp. HP M-477FDN	EVOLUT CF413X	UN	8,00	69,00	552,00
058	1	2219	TONER HP 202 A (A) Compatível, Amarelo, Rendimento Aproximado 1.300 páginas para imp. Laserjet Color M281FDW	PREMIUM 202A(A)	UN	18,00	75,00	1.350,00
059	1	2219	TONER HP 202 A (BK) Compatível, Preto, Rendimento Aproximado 1.400 páginas para imp. Laserjet Color M281FDW	PREMIUM 202A(BK)	UN	20,00	75,00	1.500,00
060	1	2219	TONER HP 202 A (C) Compatível, Ciano, Rendimento Aproximado 1.300 páginas para imp. Laserjet Color M281FDW	PREMIUM 202A(C)	UN	18,00	75,00	1.350,00
061	1	2219	TONER HP 202 A (M) Compatível, Magenta, Rendimento Aproximado 1.300 páginas para imp. Laserjet Color M281FDW	PREMIUM 202A(M)	UN	18,00	75,00	1.350,00
062	1	2219	TONER TN-3442 Compatível, Preto, Rendimento Aproximado 8.000 páginas para imp. Brother L6402 DW	PREMIUM TN- 3442	UN	10,00	49,00	490,00
063	1	2219	TONER TN315 BK Compatível, Preto, Rendimento Aproximado 2.500 páginas para imp. Brother MFC- 9460CDN	PREMIUM TN315BK	UN	50,00	65,00	3.250,00
064	1	2219	TONER TN315C Compatível, Ciano, Rendimento Aproximado 1.500 páginas para imp. Brother MFC- 9460CDN	PREMIUM TN315C	UN	40,00	65,00	2.600,00
065	1	2219	TONER TN315M Compatível, Magenta, Rendimento Aproximado 1.500 páginas para imp. Brother MFC- 9460CDN	PREMIUM TN315M	UN	40,00	65,00	2.600,00
066	1	2219	TONER TN315Y Compatível, Amarelo, Rendimento Aproximado 1.500 páginas para imp. Brother MFC- 9460CDN	PREMIUM TN315Y	UN	40,00	65,00	2.600,00
067	1	2219	TONER TN3472BR Toner preto Compatível, Rendimento de até 12.000 páginas	PREMIUM TN3472BR	UN	10,00	40,00	400,00
068	1	1286	TONER HP 12 A Toner Compatível, Rendimento Aproximado de 2.000 páginas - HP LaserJet 1020	PREMIUM 12A	UN	10,00	26,00	260,00
069	1	2934	TONER HP 49A Toner Compatível, Rendimento Aproximado de 2.500 páginas - HP LaserJet 1320	PREMIUM 49A	UN	12,00	26,00	312,00
070	1	3494	TONER HP 85A Toner Compatível, Rendimento Aproximado de 2.000 páginas - HP LaserJet 1102W	PREMIUM 85A	UN	150,00	22,30	3.345,00
071	1	4358	TONER SAMSUNG CLT C504 Compatível, Ciano, Rendimento Aproximado 1.800 páginas para imp. Samsung SL-C1860FW	EVOLUT CLT- C504	UN	8,00	79,00	632,00
072	1	4361	TONER SAMSUNG CLT K504 Compatível, Preto, Rendimento Aproximado 2.500 páginas para imp. Samsung SL-C1860FW	EVOLUT CLT- K504	UN	10,00	79,00	790,00
073	1	4360	TONER SAMSUNG CLT M504 Compatível, Magenta, Rendimento Aproximado 1.800 páginas para imp. Samsung SL-C1860FW	EVOLUT CLT- M504	UN	8,00	75,00	600,00
074	1	4359	TONER SAMSUNG CLT Y504 Compatível, Amarelo, Rendimento Aproximado 1.800 páginas para imp. Samsung SL-C1860FW	EVOLUT CLT- Y504	UN	8,00	75,00	600,00
075	1	6284	UNIDADE CILINDRO 19A Cilindro Compatível, Rendimento Aproximado de 12.000 páginas	PREMIUM 19A	UN	15,00	65,00	975,00
076	1	6284	UNIDADE CILINDRO TN-3442 Compatível, Rendimento Aproximado 50.000 páginas para imp. Brother L6402 DW	PREMIUM DR3440	UN	5,00	45,00	225,00
TOTAL								58.829,71

FORNECEDOR: RODRIGO BRAATZ CANDIDO-ME, inscrito no CNPJ/MF nº13.141.137/0001-08, com sede na Avenida Oliveira Motta, Sala A - CEP: 86430000 - Bairro: Centro em Santo Antônio da Platina/PR neste ato representado por Rodrigo Braatz Candido , inscrito no CPF/MF nº 053.550.079-37.

ITENS

Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid. de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
012	1	2186	CARTÃO de Memória 64 GB Classe 10 Padrão: SD 6.0 Desempenho L/G: Até 100 MB / 80 MB por segundo*¹ Classe de velocidade cai UHS: Classe 3 Classe de velocidade: Classe 10 Classe de velocidade de vídeo: V30 Compatibilidade: Smartphone / Tablet / Gravador de traço / Câmera de movimento Certificações: FCC, CE, VCCI, CTICK, EAC	SanDisk 064G- GN31N	UN	3,00	103,00	309,00
039	1	5751	ROTEADOR DUAL BAND 750MBPS 3 ANTENAS 4x LAN 10/100Mbps; 1x WAN 10/100Mbps; Wireless ACBotão WPS; Botão Reset; Botão Liga / Desliga; Padrões Wi-Fi: 802.11ac802.11n; 802.11g802.11a; 802.11b; Frequências Wi-Fi: 2.4 GHz (até 300 Mbps¹); 5 GHz (até 433 Mbps¹)	MERCUSYS AC10 AC1200 300 Mbps em 2.4GHz + 867 Mbps em 5GHz	UN	8,00	124,00	992,00
043	1	1316	SWITCH Gigabit 08 Portas, Portas 10/100/1000 Mbps; Padrões e Protocolos: IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab, IEEE 802.3x; Interface: 08 Portas RJ45 10/100/1000 Mbps (Auto Negociação/Auto MDI/MDIX); Fonte de Alimentação: 100-240VAC, 50/60Hz; Capacidade de Comutação: 16Gbps; Taxa de Encaminhamento de Pacotes: 11.9 Mpps; Certificação FCC, CE, RoHS.	TP-Link com 8 Portas Ethernet de 10 / 100 / 1000 Mbps	UN	17,00	112,00	1.904,00
TOTAL								3.205,00

FORNECEDOR: WEIKAN TECNOLOGIA LTDA EPP, inscrito no CNPJ/MF nº09.159.503/0001-89, com sede na Rua Antenor Valentim Da Silva 853, Andar Inferior - CEP: 88111340 - Bairro: Ipiranga em São José/SC neste ato representado por Lauro Rubens Fugii, inscrito no CPF/MF nº 036.296.519-68

ITENS

Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid. de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
026	1	2433	LICENÇA TEAMVIEWER SOFTWARE PARA ACESSO REMOTO O software deve possuir os módulos de suporte instantâneo, manutenção remota, apresentação, treinamento online, VPN. O software deve ser capaz de prover manutenção remota no computador cliente passando pelos firewalls. O software deve utilizar canais de dados totalmente protegidos, com chaves de 1024 bits codificação da sessão O software deve permitir que o cliente utilize o software sem fazer nenhuma instalação. Deverá ser entregue a versão mais atual no mercado; O software deve vir com a linguagem padrão em Português; Software deve possuir compatibilidade com Windows 7 Professional 64bits Referência: TeamViewer Versão Business (1 Ano)	TeamViewer Business	UN	2,00	1.538,00	3.076,00
TOTAL								3.076,00

3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.
3.2. Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Balsa Nova - PR não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos nesta ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.
3.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do Pregão Nº 38/2021, que precedeu a integra do presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

4. DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação obedecerá aos limites constantes do Termo de Referência.

4.2. Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata deverão ser emitidas Notas de Empenho, as quais terão força de contrato, conforme previsto no art. 62, caput, da Lei nº 8.666, de 1993.
4.2.1. Apenas serão emitidas Notas de Empenho, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício em curso, sendo que a reserva orçamentária deverá indicar as respectivas rubricas.
4.3. Caso a Secretaria competente proceda na elaboração de contrato para formalizar a contratação dos itens registrados o fornecimento somente poderá ocorrer após a assinatura CONTRATO e somente será autorizado o fornecimento após a emissão da respectiva nota de empenho
4.3.1. Apenas será assinado contrato, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício em curso, sendo que a reserva orçamentária deverá indicar as respectivas rubricas.
4.4 O fornecimento será parcelado de acordo com as necessidades do Órgão Gerenciador da Ata.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
5.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro da avença.
5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
5.2.1. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
5.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
5.5. O registro do fornecedor será cancelado quando:

a) descumprir as condições da ata de registro de preços;

b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
d) sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
5.5.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas acima será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
5.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
a) por razão de interesse público; ou

b) a pedido do fornecedor.

5.7. Nas hipóteses dos itens 5.4 e 5.5, poderão ser analisados os documentos habilitatórios, bem como a proposta dos fornecedores constantes do Cadastro de Reserva (caso este tenha sido registrado), para fins de sua contratação, conforme determina o art. 11, §1º do Decreto 7.892, de 2013.

6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento pelo fornecimento dos produtos será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, de acordo com a quantidade entregue, através de depósito bancário em conta corrente própria em nome da detentora do registro. Se esta estiver incorreta, prevalecerá a data da entrega definitiva; para efeito de contagem de prazo, o que ocorrer por último.

6.2. A nota fiscal deverá conter todas as especificações , devidamente atestada pela Secretaria competente, por intermédio da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços, ou, excepcionalmente, por pessoa indicada como responsável pelo recebimento, acompanhada de requerimento solicitando o pagamento.
6.3. A nota fiscal, não poderá conter emendas, rasuras, acréscimo ou entrelinhas, onde deverão constar, além de seus elementos padronizados, os seguintes dizeres:

PARA PRODUTOS E/OU SERVIÇOS A SEREM FORNECIDOS E/OU EXECUTADOS À:	
Demais Secretarias Municipais	Fundo Municipal de Saúde
Município de Balsa Nova-PR Av. Brasil, 665 - Balsa Nova – PR. CNPJ – 76.105.527/0001-42 Inscrição Estadual – Isento	Fundo Municipal de Saúde/Municipal de Balsa Nova- PR Av. Brasil, 665 - Balsa Nova – PR. CNPJ – 10.505.599/0001-79 Inscrição Estadual – Isento

6.4. O Município em hipótese alguma efetuará o pagamento de reajuste, correção monetária, ou encargos financeiros, correspondentes ao atraso na apresentação da nota fiscal/fatura correta;
6.5. Caso se constate irregularidade na nota fiscal/fatura apresentada, a Secretaria Competente, a seu exclusivo critério, poderá devolvê-la a emitente, para as devidas correções, ou aceitá-la, glosando a parte que julgar indevida. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento às condições contratuais.

7. DA ENTREGA E DO PRAZO

7.1. O prazo de entrega dos objetos contratados será de até 10 Dias contados da data de recebimento das notas de empenho, devendo ser observadas todas as condições.

8. DAS OBRIGAÇÕES

8.1. Cabe ao Órgão Gerenciados da ata:

a) Atestar nas Notas Fiscais/Faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;
b) Aplicar à Detentora da Ata penalidades ou sanções, quando for o caso;

c) Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do empenho;

d) Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;
e) Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

8.2. Cabe a Detentora do registro da ata:

a) Os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços, isentando o Órgão Gerenciador de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.
b) Executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.

c) Manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.
d) Responsabilizar-se por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Órgão Gerenciador da Ata, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.
e) Deverão ser prestados pela Detentora do registro, todos os esclarecimentos que forem solicitados, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.
f) No valor registrado estão incluídas todas as despesas de fretes, taxas, impostos e seguros, bem como quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre o produto.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O atraso injustificado na entrega do objeto contratado implica no pagamento de multa de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, isentando em consequência o Órgão Gerenciador de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.
9.2. A inexecução parcial do ajuste implica no pagamento de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor da parcela inexecutada.

9.3. A inexecução total do ajuste implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços.
9.4. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo **CONTRATANTE**, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

I = (TX / 100) / 365

EM = I x N x VP, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual; EM = Encargos moratórios;
N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela em atraso.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da aquisição, objeto desta licitação ocorrerá à conta dos recursos consignados no orçamento do Poder Executivo do Município de Balsa Nova - PR, por programa, projeto, fonte de recursos e elemento de despesa de acordo com o exercício vigente.

11. DO FORO

11.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Cidade de Campo Largo-PR, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, I, alínea "d" da Constituição Federal.

12. CONDIÇÕES GERAIS

12.1. O órgão gerenciador, não se obriga a adquirir o(s) item(ns) registrado(s) do licitante vencedor, nem tampouco, as quantidades previstas, conforme art. 15, § 4º da Lei nº 8.666, de 1993, bem como art. 16 do Decreto nº 7.892, de 2013.

12.1.1. O órgão gerenciador, pode utilizar-se de licitação específica para a contratação pretendida, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento ao fornecedor beneficiário da ata, no caso de igualdade de condições, conforme art. 16 do Decreto nº 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada , que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

MUNICÍPIO DE BALSA NOVA/PR
Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Contratante

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

FUNDO MUNICIPAL DE OBRAS
Contratante

AMMO INFORMATICA LTDA
Contratada

EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA – ME
Contratada

EDINEIA DA SILVA EDUARDO - BANCA DO CARTUCHO EIRELI
Contratada

FRANCIELE CRISTINE LAMIN ME
Contratada

ISRAEL MOTTA DE SOUZA JUNIOR
Contratada

L.P. EQUIPAMENTOS LTDA
Contratada

MAXIMA DO BRASIL LTDA
Contratada

J.U.V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI
Contratada

LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER-ME
Contratada

RODRIGO BRAATZ CANDIDO-ME
Contratada

WEIKAN TECNOLOGIA LTDA EPP
Contratada

Testemunha
CPF

Testemunha
CPF:

Publicado por:
Fernando Magatão
Código Identificador:DFB7B09F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
RELATÓRIO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

Exercício: 2021
Empenhos Orçamentários por Desdobramento

Empenho	Data	Credor		Programatica		Valor	Valor Anulado	Processo/Ano
Desdobramento:	**339039 - 88 - 00**			**SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA**				
540 /2021	09/02/2021	RADIO MASTER FM LTDA.		08.001.10.301.0009.2.063.3.3.90.39.00.00. 1039		12.250,00	0,00	0/2021
ITEM	***COD***	***QTD***	***UN***	***ESPECIFICAÇÃO***	***MARCA***	***VLR. UNITÁRIO***		***VLR. TOTAL***
1	44917	490.00	UNID	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSERÇÃO SPOTS 45 SEGUNDOS	PROPRIA	25,000		12.250,000
983 /2021	05/03/2021	RADIO MASTER FM LTDA.		08.001.10.305.0009.2.109.3.3.90.39.00.00. 33888		3.500,00	0,00	0/2021
ITEM	***COD***	***QTD***	***UN***	***ESPECIFICAÇÃO***	***MARCA***	***VLR. UNITÁRIO***		***VLR. TOTAL***
1	44917	140.00	UNID	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSERÇÃO SPOTS 45 SEGUNDOS	PROPRIA	25,000		3.500,000
1552 /2021	08/04/2021	RADIO MASTER FM LTDA.		08.001.10.305.0009.2.109.3.3.90.39.00.00. 33888		4.725,00	0,00	0/2021
ITEM	***COD***	***QTD***	***UN***	***ESPECIFICAÇÃO***	***MARCA***	***VLR. UNITÁRIO***		***VLR. TOTAL***
1	44917	189.00	UNID	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSERÇÃO SPOTS 45 SEGUNDOS	PROPRIA	25,000		4.725,000
2137 /2021	07/05/2021	RADIO MASTER FM LTDA.		08.001.10.305.0009.2.109.3.3.90.39.00.00. 33888		4.400,00	0,00	0/2021
ITEM	***COD***	***QTD***	***UN***	***ESPECIFICAÇÃO***	***MARCA***	***VLR. UNITÁRIO***		***VLR. TOTAL***
1	44916	220.00	UNID	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSERÇÃO SPOTS 30 PROPRIA SEGUNDO		20,000		4.400,000
2685 /2021	14/06/2021	RADIO MASTER FM LTDA.		08.001.10.305.0009.2.109.3.3.90.39.00.00. 33888		3.400,00	0,00	0/2021
ITEM	***COD***	***QTD***	***UN***	***ESPECIFICAÇÃO***	***MARCA***	***VLR. UNITÁRIO***		***VLR. TOTAL***
1	44916	170.00	UNID	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSERÇÃO SPOTS 30 SEGUNDO	PROPRIA	20,000		3.400,000
3081 /2021	02/07/2021	RADIO MASTER FM LTDA.		08.001.10.305.0009.2.109.3.3.90.39.00.00. 33888		4.800,00	0,00	0/2021
ITEM	***COD***	***QTD***	***UN***	***ESPECIFICAÇÃO***	***MARCA***	***VLR. UNITÁRIO***		***VLR. TOTAL***
1	44916	240.00	UNID	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSERÇÃO SPOTS 30 SEGUNDO	PROPRIA	20,000		4.800,000
Total do Desdobramento:						**33.075,00**	**0,00**	
Total Geral:						**33.075,00**	**0,00**	
Total Líquido:						**33.075,00**		

Publicado por:
Adriano Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:F63AB839

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
RELATÓRIO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

Exercício: 2021
Empenhos Orçamentários por Desdobramento

Empenho	Data	Credor		Programatica		Valor	Valor Anulado	Processo/Ano
Desdobramento:	**339039 - 88 -00**			**SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA**				
540 /2021	09/02/2021	RADIO MASTER FM LTDA.		08.001.10.301.0009.2.063.3.3.90.39.00.00. 1039		12.250,00	0,00	0/2021
ITEM	***COD***	***QTD***	***UN***	***ESPECIFICAÇÃO***	***MARCA***	***VLR. UNITÁRIO***		***VLR. TOTAL***
1	44917	490.00	UNID	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSERÇÃO SPOTS 45 SEGUNDOS	PROPRIA	25,000		12.250,000
983 /2021	05/03/2021	RADIO MASTER FM LTDA.		08.001.10.305.0009.2.109.3.3.90.39.00.00. 33888		3.500,00	0,00	0/2021
ITEM	***COD***	***QTD***	***UN***	***ESPECIFICAÇÃO***	***MARCA***	***VLR. UNITÁRIO***		***VLR. TOTAL***
1	44917	140.00	UNID	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSERÇÃO SPOTS 45 SEGUNDOS	PROPRIA	25,000		3.500,000
1552 /2021	08/04/2021	RADIO MASTER FM LTDA.		08.001.10.305.0009.2.109.3.3.90.39.00.00. 33888		4.725,00	0,00	0/2021
ITEM	***COD***	***QTD***	***UN***	***ESPECIFICAÇÃO***	***MARCA***	***VLR. UNITÁRIO***		***VLR. TOTAL***
1	44917	189.00	UNID	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSERÇÃO SPOTS 45 SEGUNDOS	PROPRIA	25,000		4.725,000
2137 /2021	07/05/2021.	RADIO MASTER FM LTDA		08.001.10.305.0009.2.109.3.3.90.39.00.00. 33888		4.400,00	0,00	0/2021
ITEM	***COD***	***QTD***	***UN***	***ESPECIFICAÇÃO***	***MARCA***	***VLR. UNITÁRIO***		***VLR. TOTAL***
1	44916	220.00	UNID	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSERÇÃO SPOTS 30 SEGUNDO	PROPRIA	20,000		4.400,000
2685 /2021	14/06/2021	RADIO MASTER FM LTDA.		08.001.10.305.0009.2.109.3.3.90.39.00.00. 33888		3.400,00	0,00	0/2021
ITEM	***COD***	***QTD***	***UN***	***ESPECIFICAÇÃO***	***MARCA***	***VLR. UNITÁRIO***		***VLR. TOTAL***
1	44916	170.00	UNID	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSERÇÃO SPOTS 30 SEGUNDO	PROPRIA	20,000		3.400,000
3081 /2021	02/07/2021	RADIO MASTER FM LTDA.		08.001.10.305.0009.2.109.3.3.90.39.00.00. 33888		4.800,00	0,00	0/2021
ITEM	***COD***	***QTD***	***UN***	***ESPECIFICAÇÃO***	***MARCA***	***VLR. UNITÁRIO***		***VLR. TOTAL***
1	44916	240.00	UNID	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSERÇÃO SPOTS 30 SEGUNDO	PROPRIA	20,000		4.800,000
Total do Desdobramento:						**33.075,00**		**0,00**
Total Geral:						**33.075,00**		**0,00**
Total Líquido:						**33.075,00**		

Publicado por:
Adriano Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:1452ABA6

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3º BIMESTRE 2021

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.021/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO
RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Semestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	4.463.700,00	4.463.700,00	2.043.642,12	45,78
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.382.000,00	2.382.000,00	939.901,57	39,46
IPTU	2.100.000,00	2.100.000,00	665.061,08	31,67
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	282.000,00	282.000,00	274.840,49	97,46
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	687.700,00	687.700,00	399.026,64	58,02
ITBI	667.200,00	667.200,00	398.166,48	59,68
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ITBI	20.500,00	20.500,00	860,16	4,20
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	772.000,00	772.000,00	358.638,86	46,46
ISS	695.000,00	695.000,00	342.957,34	49,35
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ISS	77.000,00	77.000,00	15.681,52	20,37
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	622.000,00	622.000,00	346.075,05	55,64
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	25.115.000,00	25.115.000,00	13.850.304,77	55,15
Cota-Parte FPM	13.300.000,00	13.300.000,00	8.000.404,65	60,15
Cota-Parte ITR	390.000,00	390.000,00	51.743,23	13,27
Cota-Parte IPVA	1.200.000,00	1.200.000,00	848.487,67	70,71
Cota-Parte ICMS	10.000.000,00	10.000.000,00	4.874.656,29	48,75
Cota-Parte IPI-Exportação	160.000,00	160.000,00	75.012,93	46,88
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**29.578.700,00**	**29.578.700,00**	**15.893.946,89**	**53,73**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Semestre (d)	% (d/c) *100	Até o Semestre (e)	% (e/c) *100	Até o Semestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.625.042,50	5.385.594,83	2.887.020,56	53,61	2.728.083,30	50,66	2.656.215,06	49,32
Despesas Correntes	4.614.842,50	5.375.394,83	2.880.443,84	53,59	2.721.506,58	50,63	2.649.638,34	49,29
Despesas de Capital	10.200,00	10.200,00	6.576,72	64,48	6.576,72	64,48	6.576,72	64,48
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.531.762,50	2.650.862,50	1.669.898,48	62,99	1.587.957,58	59,90	1.567.300,02	59,12
Despesas Correntes	2.508.762,50	2.527.862,50	1.669.898,48	66,06	1.587.957,58	62,82	1.567.300,02	62,00
Despesas de Capital	23.000,00	123.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	392.150,00	392.150,00	18.310,42	4,67	18.310,42	4,67	17.779,53	4,53
Despesas Correntes	392.150,00	392.150,00	18.310,42	4,67	18.310,42	4,67	17.779,53	4,53
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	25.000,00	25.000,00	1.880,00	7,52	1.880,00	7,52	1.880,00	7,52
Despesas Correntes	25.000,00	25.000,00	1.880,00	7,52	1.880,00	7,52	1.880,00	7,52
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**7.578.955,00**	**8.458.607,33**	**4.577.109,46**	**54.11**	**4.336.231,30**	**51,26**	**4.243.174,61**	**50,16**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	4.577.109,46	4.336.231,30	4.243.174,61
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	28,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**4.577.081,46**	**4.336.231,30**	**4.243.174,61**
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)		2.384.092,03	
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII)[1]		1.952.139,27	
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)		0,00	
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC N° 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)		**27,28**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado)[1] (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM 2020					
DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM 2019					
DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) =(n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidad e Financeira (q) = (XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)

Empenho de 2020 (Regra Nova)										
Empenho de 2019 (Regra Nova)										
Empenho de 2018										
Empenho de 2017										
Empenho de 2016 e anteriores										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII)										

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**				
	Saldo Inicial (w)	**Despesas custeadas no exercício de referência**			**Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))**
		Empenhos (x)	**Liquidada (y)**	**Pagas (x)**	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2021	0,00	0,00			0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	**0,00**			0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Semestre (b)	**% (b/a)*100**
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.984.500,00	5.634.500,00	1.906.440,90	33,84
Proveniente da União	3.404.500,00	4.904.500,00	1.639.650,78	33,43
Proveniente dos Estados	580.000,00	730.000,00	266.790,12	36,55
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	680.000,00	683.228,00	231.917,43	33,94
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**4.664.500,00**	**6.317.728,00**	**2.138.358,33**	**33,85**

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**	
			Até o Semestre (d)	**% (d/c) *100**	**Até o Semestre (e)**	**% (e/c) *100**	**Até o Semestre (f)**	**% (f/c) *100**
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.839.500,00	3.702.352,91	1.417.798,72	38,29	1.411.795,17	38,13	1.193.642,94	32,24
Despesas Correntes	2.834.500,00	3.032.089,89	1.207.953,72	39,84	1.201.950,17	39,64	1.167.797,94	38,51
Despesas de Capital	5.000,00	670.263,02	209.845,00	31,31	209.845,00	31,31	25.845,00	3,86
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.743.000,00	3.368.209,38	712.360,65	21,15	580.543,98	17,24	580.543,98	17,24
Despesas Correntes	1.743.000,00	1.868.209,38	712.360,65	38,13	580.543,98	31,07	580.543,98	31,07
Despesas de Capital	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	20.000,00	120.609,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	20.000,00	22.528,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	98.080,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	10.000,00	792.259,87	245.196,14	30,95	245.192,63	30,95	221.208,90	27,92
Despesas Correntes	10.000,00	792.259,87	245.196,14	30,95	245.192,63	30,95	221.208,90	27,92
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**4.612.500,00**	**7.983.431,69**	**2.375.355,51**	29,75	**2.237.531,78**	28,03	**1.995.395,82**	24,99

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**	
			Até o Semestre (d)	**% (d/c) *100**	**Até o Semestre (e)**	**% (e/c) *100**	**Até o Semestre (f)**	**% (f/c) *100**
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	7.464.542,50	9.087.947,74	4.304.819,28	47,37	4.139.878,47	45,55	3.849.858,00	42,36
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	4.274.762,50	6.019.071,88	2.382.259,13	39,58	2.168.501,56	36,03	2.147.844,00	35,68
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	412.150,00	512.759,53	18.310,42	3,57	18.310,42	3,57	17.779,53	3,47
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	35.000,00	817.259,87	247.076,14	30,23	247.072,63	30,23	223.088,90	27,30
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**12.191.455,00**	**16.442.039,02**	**6.952.464,97**	**42,28**	**6.573.763,08**	**39,98**	**6.238.570,43**	**37,94**
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[3]	4.612.500,00	7.983.431,69	2.375.355,51	29,75	2.237.531,78	28,03	1.995.395,82	24,99
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	**7.578.955,00**	**8.458.607,33**	**4.577.109,46**	**54,11**	**4.336.231,30**	**51,26**	**4.243.174,61**	**50,16**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, emitido em 26/jul/2021 as 14h e 11m.								

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
Prefeito

ADRIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA
Contador CRC PR060547/O-1

Publicado por:
Adriano Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:90A20E06

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3º BIMESTRE 2021

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)		R$ 1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)**
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	4.463.700,00	2.043.642,12
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	2.382.000,00	939.901,57
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	687.700,00	399.026,64
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	772.000,00	358.638,86
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	622.000,00	346.075,05
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	26.080.000,00	13.850.304,77
2.1- Cota-Parte FPM	14.330.000,00	8.000.404,65
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	13.300.000,00	8.000.404,65
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.030.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	10.000.000,00	4.874.656,29
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	160.000,00	75.012,93
2.4- Cota-Parte ITR	390.000,00	51.743,23
2.5- Cota-Parte IPVA	1.200.000,00	848.487,67
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**30.543.700,00**	**15.893.946,89**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**5.010.000,00**	**2.770.060,95**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7))	**2.625.925,00**	**1.203.425,77**
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)**
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.638.766,00	2.492.473,15
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.638.766,00	2.492.473,15
6.1.1- Principal	5.600.000,00	2.489.446,94
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	38.766,00	3.026,21
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	590.000,00	-280.614,01
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	**VALOR**	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	124.745,01	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	124.745,01	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**2.617.218,16**	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.446.389,07	1.724.190,20	1.724.190,20	1.683.897,62	0,00
10.1- Educação Infantil	1.460.000,00	506.648,31	506.648,31	500.725,73	0,00
10.1.1 - Creche	1.460.000,00	506.648,31	506.648,31	500.725,73	0,00
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	3.986.389,07	1.217.541,89	1.217.541,89	1.183.171,89	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	76.355,94	40.100,48	40.100,48	40.100,48	0,00
11.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	76.355,94	40.100,48	40.100,48	40.100,48	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**5.522.745,01**	**1.764.290,68**	**1.764.290,68**	**1.723.998,10**	**0,00**
INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)**
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	1.724.190,20	1.724.190,20	1.683.897,62	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.811.325,39	1.811.325,39	1.770.286,88	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.744.731,21	1.724.190,20	1.724.190,20	69,18
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	**VALOR MAXIMO PERMITIDO (m)**	**VALOR NÃO APLICADO (n)**	**VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)**	**% NÃO APLICADO (p)**
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	249.247,32	681.147,76	681.147,76	27,33

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	212.501,73	363,76	0,00	363,76	0,00	363,76
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			0,00	363,76	0,00	
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)			0,00	0,00	0,00	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)**
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.884.750,00	1.036.771,02	1.013.156,80	967.593,44	23.614,22
24.1 - Creche	1.884.750,00	1.036.771,02	1.013.156,80	967.593,44	23.614,22
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	2.601.886,87	307.710,85	232.428,28	228.928,15	75.282,57
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**4.486.636,87**	**1.344.481,87**	**1.245.585,08**	**1.196.521,59**	**98.896,79**

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	3.056.910,47
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	-280.614,01
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS 31 (-) CANCELAMENTO, NO	0,00
EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	**3.337.524,48**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	3.973.486,72	3.337.524,48	21,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)**
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	716.414,60	256.471,18
35.1- Salário-Educação	453.322,80	171.269,89
35.2- PDDE	2.000,00	0,00
35.3- PNAE	150.000,00	64.508,40
35.4 - PNATE	80.000,00	16.908,36
35.5- Outras Transferências do FNDE	31.091,80	3.784,53
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	3.322,80	789,10
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	350.000,00	34.568,44
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)	**1.069.737,40**	**291.828,72**

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	650.000,00	277.740,35	254.126,13	231.524,67	23.614,22
41.1- Creche	650.000,00	277.740,35	254.126,13	231.524,67	23.614,22
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	2.226.781,17	314.706,12	286.974,49	285.823,57	27.731,63
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	**2.951.781,17**	**592.446,47**	**541.100,62**	**517.348,24**	**51.345,85**

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	12.023.660,76	3.337.680,77	3.236.201,14	3.144.948,22	101.479,63
47.1- Despesas Correntes	11.748.160,76	3.300.110,77	3.222.701,14	3.131.448,22	77.409,63
47.1.1- Pessoal Ativo	7.747.957,21	2.838.839,37	2.838.839,37	2.752.237,50	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00 0,00		0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	60.000,00	19.423,08	19.423,08	19.423,08	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	3.940.203,55	441.848,32	364.438,69	359.787,64	77.409,63
47.2- Despesas de Capital	275.500,00	37.570,00	13.500,00	13.500,00	24.070,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00 0,00		0,00
47.2.2- Outras Despesas Correntes	275.500,00	37.570,00	13.500,00	13.500,00	24.070,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	VALOR	
	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	124.745,01	156.796,98
49- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário)	2.492.473,15	171.269,89
50- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentário e restos a pagar)	1.770.286,88	140.361,55
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O PERÍODO	846.931,28	187.705,32
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-51,27	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	846.931,28	187.705,32
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, emitido em 23/jul/2021 as 14h e 41m.		
Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.		

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
Prefeito

ADRIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA
Contador CRC PR060547/O-1

Publicado por:
Adriano Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:8552AB35

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIAS AO AR LIVRE.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, este Município de Barra do Jacaré - Paraná, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, julgada pelo critério Menor Preço e qualidade; declarando-se como vencedoras as empresas FLOWMAC SISTEMAS HIDRÁULICOS LTDA CNPJ 36.490.699/0001-62 RUA PASTOR PEDRO VITORINO DE ALMEIDA, N Jundiaí-SP CEP 13213-142, Y G A EQUIPAMENTOS EIRELI CNPJ 37.810.567/0001-33 RUA MARCELINO CHAMPAGNAT,C 1240 Maringá- PR CEP 87010-430, por apresentarem propostas de menor valor por itens, perfazendo um valor total de R$ 32.705,00 (Trinta e Dois Mil, Setecentos e Cinco Reais), para esta licitação que ora homologo, conforme quadro a seguir:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Abdominal: Individual Estrutura metálica: tubos, perfil U e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 2 ½", 2", 1 ¼", 1", 3/16" com espessuras mínimas de 2,00 mm; orifícios tubulares: extremidades superioras e inferiores blindadas, tornando-o insensível a penetração de água. Solda: Processo MIG. Pintura: Submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epox utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização. Componentes: Polipropileno e PVC Flexível. Parafusos: Aço Zincado. Dimensões: Altura: 517 mm / Largura: 1150 mm / Profundidade: 1530 mm / Peso: 30 kg / Área: 3,9 m².	PRÃ“PRIA WM270AB401	UN	1,00	798,00	798,00
2	1	Adução e abdução de pernas duplo Estrutura metálica: aço carbono de alta resistência, em tubo sob dimensões de 2 ½", 2", 1 ¼"com espessuras mínimas de 2,00 mm; e chapas sob dimensões de 3,00 e 4,75; orifícios tubulares; orifícios tubulares: extremidades superioras e inferiores blindadas, tornando-o insensível a penetração de água. Solda: Processo MIG Pintura: Submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epox utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização. Componentes: Polipropileno e rolamentos ZZ. Parafusos: Aço Zincado Dimensões: Altura: 1115 mm / Largura: 851mm / Profundidade: 764mm / Peso: 25,4 kg / Área: 0,65 m.	PRÃ“PRIA WM260AB402	UN	1,00	770,00	770,00
3	1	Barra alta giratória dupla Estrutura metálica: aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 3” ½, 2”, 1”, ¾ e 3/16 com espessuras mínimas de 2,00 mm; orifícios tubulares: extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados zincado em preto. Solda: Processo MIG Pintura: Submetido 6,00 Pç 2.597,00 15.582,00 15/06/2021 a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epox utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização. Componentes: Polipropileno e PVC Flexível Parafusos: Aço Zincado dimensões: Altura: 2315 mm; Largura: 1248 mm; Profundidade: 350 mm; Peso: 19 kg; Área: 1,8 m	PRÃ“PRIA WM230BG402	UN	6,00	730,00	4.380,00
4	1	Bicicleta simples individual Estrutura metálica: aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 2” ½, 1” ½ e 1” ¼ com espessuras mínimas de 2,00 mm; orifícios tubulares: extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados para rolamentos duplos (Tipo ZZ). Solda: Processo MIG. Pintura: submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epóxi utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização. Componentes: polipropileno e PVC Flexível Parafusos: Aço Zincado. Dimensões: Altura: 730mm; Largura: 430mm; Profundidade: 1095mm; Peso: 11,43kg; Área: 0,470 m².	PRÃ“PRIA WM350BI401	UN	1,00	779,00	779,00
5	1	Elíptico individual Estrutura metálica: aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 2” ½, 2”, 1” ½ e 3/8 com espessuras mínimas de 2,00 mm; orifícios tubulares: extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa	PRÃ“PRIA WM150EL401	UN	6,00	819,00	4.914,00

		14, tornando-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados para rolamentos duplos (Tipo ZZ). Solda: Processo MIG Pintura: Submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epox utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorizarão Componentes: Polipropileno e PVC Flexível Parafusos: Aço Zincado Dimensões: Altura: 1515 mm / Largura: 500 mm / Profundidade: 1235 mm / Peso: 26 kg / Área: 0,619 m².					
6	1	Espaldar Estrutura metálica: aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 2 1/2", 2", 1 1/4 e 1" com espessura mínima de 2,00mm; orifícios tubulares, extremidades superioras e inferiores blindadas em chapa 14, tornando insensível a penetração de água. Solda: Processo MIG Pintura: Submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epox utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorizarão. Componentes: Polipropileno Parafusos: Aço Zincado Dimensões: Altura: 2225,4 mm / Largura: 901,6 mm / Profundidade: 520 mm / Peso: 29 kg / Área: 0,47 m	PRÃ“PRIA WM331ES401	UN	6,00	849,00	5.094,00
7	1	Giro Vertical com Diagonal Estrutura metálica: aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 3" ½, 2", 1", ¾ e 3/16 com espessuras mínimas de 2,00 mm; orifícios tubulares: extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados para rolamentos duplos (Tipo ZZ). Solda: Processo MIG. Pintura: Submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epox utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização. Componentes: Polipropileno e PVC Flexível Parafusos: Aço Zincado Dimensões: Altura:1515 mm/ Largura: 1150 mm / Profundidade: 709 mm / Peso: 15,70 kg / Área: 0,815 m².	PRÃ“PRIA WM520VD402	UN	1,00	774,00	774,00
8	1	Prancha Lateral com Exercitador de Pernas Estrutura metálica: aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 2" ½, 2", 1" ¼ e 3/16 com espessuras mínimas de 2,00 mm; orifícios tubulares: extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados para 6,00 3.305,00 19.830,00 15/06/2021 Proposta Comercial https://erp.tiny.com.br/orcamentos#edit/592408064 4/5 rolamentos duplos (Tipo ZZ). Solda: Processo MIG. Pintura: Submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epox utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização. Componentes: Polipropileno e PVC Flexível. Parafusos: Aço Zincado. Dimensões: Altura: 1215mm / Largura: 1367mm / Profundidade: 956mm / Peso: 26,79kg / Área: 1,306m².	PRÃ“PRIA WM540SP402	UN	6,00	849,00	5.094,00
10	1	Simulador de cavalgada individual Estrutura metálica: Equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 2" ½, 2", 1" ½, ¼ e 1" com espessuras mínimas de 2,00mm; orifícios tubulares: extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados para rolamentos duplos (Tipo ZZ). Solda: Processo MIG. Pintura: Poliéster de alta resistência a meteorização. Componentes: Polipropileno e PVC Flexível. Parafusos: Aço Zincado. Dimensões: Altura: 945mm / Largura: 538mm / Profundidade: 1123mm / Peso: 15,40kg / Área: 0,604m².	PRÃ“PRIA WM180SC401	UN	1,00	845,00	845,00
11	1	Simulador de percurso individual Estrutura metálica: aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 2" ½, 2" e 1" ¼ com espessuras mínimas de 2,00mm; orifícios tubulares: extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados para rolamentos duplos (Tipo ZZ). Solda: Processo MIG. Pintura: Submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epox utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização. Componentes: Polipropileno. Parafusos: Aço Zincado. Dimensões: Altura: 1077mm / Largura: 963,50mm / Profundidade: 522mm / Peso: 27,36kg / Área: 0,503m².	PRÃ“PRIA WM170SP401	UN	1,00	845,00	845,00
12	1	Twister duplo Estrutura metálica: aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 2 ½", 1 ¼", 3/16" com espessuras mínimas de 2,00 mm; orifícios tubulares: extremidades superioras e inferiores blindadas, tornando-o insensível a penetração de água. SOLDA: Processo MIG Pintura: Submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epox utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização. Componentes: Polipropileno e PVC Flexível. Parafusos: Aço Zincado Dimensões: Altura: 1215 mm / Largura: 851 mm / Profundidade: 1523 mm / Peso: 18,35 kg / Área: 1,3 m².	PRÃ“PRIA WM460TW402	UN	1,00	882,00	882,00
25.175,00							

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
9	1	Puxador de costas com peitoral Estrutura metálica: aço carbono de alta resistência, em tubo sob dimensões de 2 ½", 2", 1 ¼"com espessuras mínimas de 2,00 mm; e chapas sob dimensões de 3,00 e 4,75; orifícios tubulares: extremidades superioras e inferiores blindadas, tornando o insensível a penetração de água. Pintura: Submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epox utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização. Componentes: Polipropileno e PVC Flexível. Parafusos: Aço Zincado Dimensões: Altura: 1765 mm / Largura: 725 mm / Profundidade: 1760 mm / Peso: 37,5 kg / Área: 1,4 m².	PROPRIA ACADEMIA AR LIVRE	UN	6,00	1.255,00	7.530,00
7.530,00							

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 27 de julho de 2021.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:967242D9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXOS DA LEI 1134/2021 LDO PARA 2022

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2022

Programa: 101 - ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL					
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**	**Meta quantitativa**	**Valor**
1	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	Meses	12,000	1.635.000,00
Função:	1 - LEGISLATIVA	**Subfunção:**	31 - AÇÃO LEGISLATIVA		
	Descrição:	Dar continuidade e apreciar o Processo Legislativo para matérias de competência Municipal e aprimorar métodos de fiscalização financeira e orçamentária do Municipio. Realizar Sessões Legislativas regularmente convocadas e o desempenho de outras atribuições de competência do Legislativo Municipal. Realizar concurso público e reforma administrativa, revisar subsídios e salários, reformular planos de cargos e salários. Promover a capacitação e a formação dos servidores. Contratação de serviços técnicos profissionais para o desenvolvimento das atividades legislativas. Manutenção das atividades com aquisição de material de consumo, serviços e equipamentos, manutenção da folha de pagamento e seus encargos e todos os materiais e serviços necessários para o bom funcionamento do Legislativo Municipal. Manter as Atividades necessárias para o bom funcionamento.			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			0,00
	Projeto/Atividade				
2	Atividade	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	Equipamentos adquiridos	1,000	170.000,00
Função:	1 - LEGISLATIVA	**Subfunção:**	31 - AÇÃO LEGISLATIVA		
	Descrição:				
	Produto esperado:	Veículos			0,00
	Projeto/Atividade				
3	Projeto	MELHORIAS E REFORMAS NA SEDE ADMINISTRATIVA DO LEGISLATIVO	Sessão legislativa	100,000	50.000,00
Função:	1 - LEGISLATIVA	**Subfunção:**	31 - AÇÃO LEGISLATIVA		
	Descrição:				
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			0,00
	Projeto/Atividade				
Total do Programa:					1.855.000,00
Programa: 201 - GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR					
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**	**Meta quantitativa**	**Valor**
20	Atividade	GABINETE DO PREFEITO	Meses	12,000	540.800,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	**Subfunção:**	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	Descrição:	PAGAMENTO DE SUBSIDIOS, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			0,00
	Projeto/Atividade				
21	Atividade	ATIVIDADES DE ASSESSORIA JURIDICA	Meses	12,000	269.700,00
Função:	3 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	**Subfunção:**	62 - DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO		
	Descrição:	PAGAMENTO DE VENCIMENTOS, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURIDICA.			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			0,00
	Projeto/Atividade				
Programa: 201 - GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR					
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**	**Meta quantitativa**	**Valor**
22	Atividade	ATIVIDADE DA SECRETARIA EXECUTIVA	Meses	12,000	91.100,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	**Subfunção:**	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	Descrição:	PAGAMENTO DE VENCIMENTOS DO SECRETARIO, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA APOIO DAS ATIVIDADES			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			0,00
	Projeto/Atividade				
23	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO	Meses	12,000	96.600,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	**Subfunção:**	124 - CONTROLE INTERNO		
	Descrição:	PAGAMENTO DE VENCIMENTOS, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA AS ATIVIDADES DE CONTROLE.			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			0,00
	Projeto/Atividade				
24	Atividade	ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E ENGENHARIA	Meses	12,000	193.240,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	**Subfunção:**	121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
	Descrição:	PAGAMENTO DE VENCIMENTOS E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, PROJETOS DE ENGENHARIA COM VISTAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO PARA ATENDER AS DEMANDAS.			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			0,00
	Projeto/Atividade				
Total do Programa:					1.191.440,00
Programa: 202 - PREVIDENCIA DE SERVIDORES					
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**	**Meta quantitativa**	**Valor**
200	Atividade	ATIVIDADES DO FUNDO DE PREVIDENCIA (ADMINISTRAÇÃO)	Meses	12,000	175.350,00
Função:	9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	**Subfunção:**	272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		
	Descrição:	PAGAMENTO DE DESPESAS NECESSARIAS PARA ORANIZAÇÃO CONTABIL, FINANCEIRA E PATRIMONIAL BEM COMO OUTRAS DESPESAS NECESSARIAS REFERENTE A ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO, INCLUSIVE PAGAMENTO DE VENCIMENTOS.			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			0,00
	Projeto/Atividade				
201	Atividade	MANUTENÇÃO DOS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	Meses	12,000	1.632.750,00
Função:	9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	**Subfunção:**	272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		
	Descrição:	GARANTIA DE PAGAMENTO DOS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS PENSÕES, PROVENTOS DE APOSENTADORIAS, AUXILIOS, SALARIOS MATERNIDADE E SALARIO FAMILIA.			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			0,00
	Projeto/Atividade				
Programa: 301 - GESTÃO ADMINISTRATIVA					
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**	**Meta quantitativa**	**Valor**
25	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E ENCARGOS GERAIS	Meses	12,000	1.751.400,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	**Subfunção:**	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	Descrição:	PAGAMENTO DE VENCIMENTOS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS.			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			0,00
	Projeto/Atividade				
26	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL	Meses	12,000	109.725,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	**Subfunção:**	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	Descrição:	PAGAMENTO DE VENCIMENTOS E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS.			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			0,00
	Projeto/Atividade				
27	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES	Meses	12,000	231.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	**Subfunção:**	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		

	Descrição:	PAGAMENTO DE VENCIMENTOS E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES.			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			0,00
	Projeto/Atividade				
28	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMONIO	Meses	12,000	42.525,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	**Subfunção:**	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	Descrição:	PAGAMENTO DE VENCIMENTOS E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			0,00
	Projeto/Atividade				
29	Atividade	APOIO A ENTIDADES MUNICIPALISTAS	Meses	12,000	78.750,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	**Subfunção:**	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	Descrição:	REPASSE DE RECURSOS PARA ENTIDADES COMO AMOCENTRO, CNM, CONSAD E AMP, ETC.			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			0,00
	Projeto/Atividade				
Programa: 301 - GESTÃO ADMINISTRATIVA					
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**	**Meta quantitativa**	**Valor**
30	Atividade	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO	Meses	12,000	92.400,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	**Subfunção:**	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	Descrição:	PAGAMENO DE VENCIMENTOS E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			0,00
	Projeto/Atividade				
31	Atividade	SUBVENÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA	Meses	12,000	36.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	**Subfunção:**	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	Descrição:	REPASSES DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AUXILIO DAS ATIVIDADES VOLTADAS A SEGURANÇA DO MUNICIPIO.			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			0,00
	Projeto/Atividade				
32	Atividade	ENCARGOS PUBLICIDADE/PROPAGANDA OFICIAL	Meses	12,000	55.000,00
Função:	24 - COMUNICAÇÕES	**Subfunção:**	131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL		
	Descrição:	PAGAMENTO DE DESPESAS COM A CONTRATAÇÃO DE ORGÃO OFICIAL DE PUBLICIDADE			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			0,00
	Projeto/Atividade				
33	Atividade	EXECUÇÃO RECURSOS ROYALTES E FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	Meses	12,000	169.050,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	**Subfunção:**	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	Descrição:	PAGAMENTO DE DESPESAS CORRENTES			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			0,00
	Projeto/Atividade				
34	Atividade	EXECUÇÃO DE RECURSOS EXECUÇÃO DE TAXAS	Meses	12,000	101.955,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	**Subfunção:**	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	Descrição:	PAGAMENTO DE RECEITAS CORRENTES			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			0,00
	Projeto/Atividade				
Total do Programa:					2.667.805,00
Programa: 401 - GESTÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA E TRIBUTARIA					
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**	**Meta quantitativa**	**Valor**
35	Atividade	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIO DE FINANÇAS	Meses	12,000	90.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	**Subfunção:**	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
	Descrição:	PAGAMENTO DE VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS, PAGAMENTO DE DESPESAS COM VIAGENS			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			0,00
	Projeto/Atividade				
36	Atividade	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	Meses	12,000	577.500,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	**Subfunção:**	121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
	Descrição:	PAGAMENTO DE VENCIMENTOS DE SERVIDORES, ALUGUEL DE SISTEMA, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA AUXILIO NAS ATIVIDADES			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			0,00
	Projeto/Atividade				
37	Atividade	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TESOURARIA	Meses	12,000	139.650,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	**Subfunção:**	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
	Descrição:	PAGAMENTO DE VENCIMENTOS, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			0,00
	Projeto/Atividade				
38	Atividade	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO.	Meses	12,000	241.500,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	**Subfunção:**	129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS		
	Descrição:	PAGAMENTO DE VENCIMENTOS DE SERVIDORES, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO.			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			0,00
	Projeto/Atividade				
39	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO AO EMPREENDEDOR	Meses	12,000	100.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	**Subfunção:**	129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS		
	Descrição:	FAZER ATENDIMENTOS REFERENTES AOS EMPREENDEDORES MEI E OUTRAS EMPRESAS.			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			0,00
	Projeto/Atividade				
Total do Programa:					1.148.650,00
Programa: 501 - GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE - PARA TODOS					
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**	**Meta quantitativa**	**Valor**
500	Atividade	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	Meses	12,000	87.700,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	**Subfunção:**	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	Descrição:	PAGAMENTO DE VENCIMENTO E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			0,00
	Projeto/Atividade				
501	Atividade	EVENTOS EDUCACIONAIS	Meses	12,000	19.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	**Subfunção:**	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	Descrição:	DESPESAS COM A RELIZAÇÃO DE CURSOS, PALESTRAS, ENCONTROS CONFERENCIAS E ETC.			

	Produto esperado:	Apoio Administrativo			0,00
	Projeto/Atividade				
502	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Meses	12,000	928.600,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	**Subfunção:**	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	Descrição:	GARANTIA DE CUSTEAR AS DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, PAGAMENTOS DE VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES E DEMAIS DESPESAS NECESSARIAS PARA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ROTINA DA SECRETARIA			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			0,00
	Projeto/Atividade				
503	Atividade	CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA EDUCAÇÃO	Meses	12,000	15.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	**Subfunção:**	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	Descrição:	CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE TODA A EQUIPE QUE ATUA NA SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			0,00
	Projeto/Atividade				
Total do Programa:					1.050.300,00
Programa: 502 - INFRAESTRUTURA FISICA ESCOLAR					
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**	**Meta quantitativa**	**Valor**
511	Atividade	MELHORIAS NA ESTRUTURA FISICA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	Pessoas Atendidas	500,000	145.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	**Subfunção:**	361 - ENSINO FUNDAMENTAL		
	Descrição:	REFORMAS, AQUISIÇÃO DE ALARMES E MANUTENÇÃO DE CAMERAS DE SEGURANÇA.			
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas			0,00
	Projeto/Atividade				
Total do Programa:					145.000,00
Programa: 505 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR					
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**	**Meta quantitativa**	**Valor**
505	Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR	Crianças e adolescentes	700,000	185.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	**Subfunção:**	306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		
	Descrição:	PAGAMENTO DE FUNCIONARIO DO DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR, (NUTRICIONISTAS, TECNOLOGA EM GESTAO PUBLICA E MOTORISTA, COMBUSTIVEL, ETC.) AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAIS (EPIs) PARA SERVIÇOS GERAIS. AQUISIÇAÕ DE BOTAS JALECOS AVENTAL CALÇAS E CAMISAS, DETETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E RETIRADA DE MORCEGOS EM TODAS AS AREAS INTERNAS DAS UNIDADES EDUCACIONAIS MUNICIPAIS, AQUISIÇÃO DE UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS PARA OS EDUCANDOS.			
	Produto esperado:	Alunos Atendidos			0,00
	Projeto/Atividade				
506	Atividade	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	Crianças e adolescentes	400,000	97.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	**Subfunção:**	306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		
	Descrição:	AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL			
	Produto esperado:	Alunos Atendidos			0,00
	Projeto/Atividade				
507	Atividade	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL	Porcentagem de alunos atendido	200,000	57.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	**Subfunção:**	306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		
	Descrição:	AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL			
	Produto esperado:	Alunos Atendidos			0,00
	Projeto/Atividade				
508	Projeto	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR - PRÉ ESCOLA	Porcentagem de alunos atendido	250,000	42.500,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	**Subfunção:**	306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		
	Descrição:	AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA OS ALUNOS DA PRÉ-ESCOLA			
	Produto esperado:	Alunos Atendidos			0,00
	Projeto/Atividade				
Programa: 505 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR					
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**	**Meta quantitativa**	**Valor**
509	Projeto	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR-EJA	Porcentagem de alunos atendido	100,000	13.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	**Subfunção:**	306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		
	Descrição:	AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA OS ALUNOS DO EJA			
	Produto esperado:	Alunos Atendidos			0,00
	Projeto/Atividade				
510	Projeto	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR - AEE	Porcentagem de alunos atendido	100,000	4.500,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	**Subfunção:**	306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		
	Descrição:	CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO			
	Produto esperado:	Alunos Atendidos			0,00
	Projeto/Atividade				
Total do Programa:					399.000,00
Programa: 514 - A ARTE DE ENSINAR NA PRE-ESCOLA					
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**	**Meta quantitativa**	**Valor**
515	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PRÉ ESCOLA FUNDEB 70%	Porcentagem de alunos atendido	100,000	174.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	**Subfunção:**	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL		
	Descrição:	DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ROTINAS COM A PRE-ESCOLA			
	Produto esperado:	Alunos Atendidos			0,00
	Projeto/Atividade				
532	Atividade	UNIFORMES PARA TODOS - PRÉ ESCOLA	Pessoas Atendidas	150,000	7.400,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	**Subfunção:**	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL		
	Descrição:	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA TODOS OS ALUNOS MATRICULADOS NA PRÉ ESCOLA.			
	Produto esperado:	Alunos Atendidos			0,00
	Projeto/Atividade				
Total do Programa:					181.400,00
Programa: 515 - UM OLHAR PARA INCLUSAO					
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**	**Meta quantitativa**	**Valor**
517	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO AEE	Porcentagem de alunos atendido	100,000	12.500,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	**Subfunção:**	361 - ENSINO FUNDAMENTAL		
	Descrição:	GARANTIR ACESSO E APRENDIZADO DE MODO PERMANENTE AOS EDUCANDOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS. APOIO A CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (INCLUINDO PSICOLOGOS, FONOAUDIOLOGOS E NUTRICIONISTAS) AQUISIÇÃO DE MATERIAS E EQUIPAMENTOS ADEQUADOS AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS, CUSTEIO DE DESPESAS COM VIAGENS PARA CURSOS E CAPACITAÇÕES. AQUISIÇÃO DE CADEIRAS ESCOLARES ADAPTADAS			
	Produto esperado:	Alunos Atendidos			0,00
	Projeto/Atividade				
518	Atividade	ATIVIDADES DO FUNDEB 70% - AEE	Porcentagem de escolas atendid	100,000	82.500,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	**Subfunção:**	361 - ENSINO FUNDAMENTAL		
	Descrição:	PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO QUE ATUAM DIRETAMENTE COM O AEE			
	Produto esperado:	Alunos Atendidos			0,00
	Projeto/Atividade				
Total do Programa:					95.000,00
Programa: 516 - EDUCAÇÃO ESPECIAL DE QUALIDADE					
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**	**Meta quantitativa**	**Valor**

519	Atividade	AUXILIO REPASSE - APAE	Porcentagem de alunos atendido	100,000	25.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	**Subfunção:**	367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL		
	Descrição:	REPASSE DE RECURSO FINANCEIROS PARA AJUDAR NA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ENTIDADES			
	Produto esperado:	Alunos Atendidos			0,00
	Projeto/Atividade				
Total do Programa:					25.000,00
Programa: 517 - PROGRAMA RESGATANDO SONHOS - EJA					
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**	**Meta quantitativa**	**Valor**
520	Atividade	ATIVIDADES DO FUNDEB 70% - EJA	Porcentagem de alunos atendido	100,000	60.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	**Subfunção:**	366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
	Descrição:	PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO QUE TRABALHAM DIRETAMENTE COM O EJA.			
	Produto esperado:	Alunos Atendidos			0,00
	Projeto/Atividade				
521	Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EJA	Porcentagem de alunos atendido	100,000	23.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	**Subfunção:**	366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
	Descrição:	BOLSA AUXILIO BIMESTRAL DE 80 REAIS PARA ALUNOS COM FREQUENCIA ACIMA DE 85% E ATINGIR NOTA MINIMA DE ACORDO COM O MEC. ELABORAÇÃO DE CAIXA DE LEITURA. AQUISIÇÃO DE LIVROS DE TEMAS VARIADOS (MEDICINA E SAÚDE, ALIMENTAÇÃO, RELIGIÃO, ROMANCE, FICÇÃO, GIBIS, BEST SELLERS, REVISTAS DE SAÚDE)			
	Produto esperado:	Alunos Atendidos			0,00
	Projeto/Atividade				
523	Projeto	OFICINAS DE ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTURAIS - EJA	Porcentagem de alunos atendido	100,000	2.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	**Subfunção:**	366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
	Descrição:	PROPORCIONAR ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTURAIS			
	Produto esperado:	Alunos Atendidos			0,00
	Projeto/Atividade				
524	Atividade	ATIVIDADES FUNDEB 70% - EJA	Pessoas Atendidas		0,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	**Subfunção:**	366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
	Descrição:				
	Produto esperado:	Alunos Atendidos			0,00
	Projeto/Atividade				
Total do Programa:					85.000,00
Programa: 520 - QUALIDADE DO ENSINO NAS SERIES INICIAIS					
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**	**Meta quantitativa**	**Valor**
526	Atividade	AQUISIÇÃO DE ACERVOS PARA BIBLIOTECA	Porcentagem de alunos atendido	500,000	14.700,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	**Subfunção:**	361 - ENSINO FUNDAMENTAL		
	Descrição:	ADEQUAÇÃO DAS BIBLIOTECAS, AQUISIÇÃO DE LIVROS PARADIDATICOS E DIDATICOS, MOBILIARIO (PUFS) PINTURAS ARTISTICAS, TAPETES, MATERIAIS PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS (LIVROS COM TEXTURA - SENSORIAIS, BRAILE).			
	Produto esperado:	Alunos Atendidos			0,00
	Projeto/Atividade				
527	Atividade	VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO FUNDEB 70%	Meses	12,000	2.300.750,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	**Subfunção:**	361 - ENSINO FUNDAMENTAL		
	Descrição:	PAGAMENTO EXCLUISIVAMENTE DOS PROFISSIONAIS EM SALA DE AULA COM CONTATO DIRETO COM ALUNO, COMO FORMA DE INCENTIVAR E GARANTIR DIREITOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			0,00
	Projeto/Atividade				
528	Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDEB 30%	Meses	12,000	173.700,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	**Subfunção:**	361 - ENSINO FUNDAMENTAL		
	Descrição:	CUSTEAR DESPESAS DE MANUENÇÃO DO ENSINO COMO TRANSPORTE ESCOLAR, PAGAMENTOS DE VENCIMENTOS, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS NECESSARIOS A MANUTENÇÃO DO ENSINO.			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			0,00
	Projeto/Atividade				
529	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	Meses	12,000	794.500,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	**Subfunção:**	361 - ENSINO FUNDAMENTAL		
	Descrição:	CUSTEAR DESPESAS DE MANUENÇÃO DO ENSINO, PAGAMENTO DE VENCIMENTOS, AQUISIÇÃO DE MATERIAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A MANUTENÇÃO			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			0,00
	Projeto/Atividade				
530	Atividade	UNIFORMES PARA TODOS - ENSINO FUNDAMENTAL	Porcentagem de alunos atendido	500,000	35.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	**Subfunção:**	361 - ENSINO FUNDAMENTAL		
	Descrição:	OFERECER UNIFORMES DE QUALIDADE (CALÇA E CAMISETA) PARA TODOS OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL			
	Produto esperado:	Alunos Atendidos			0,00
	Projeto/Atividade				
Total do Programa:					3.318.650,00
Programa: 521 - QUALIDADE NO ENSINO NA EDUCAÇÃO INFANTIL					
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**	**Meta quantitativa**	**Valor**
531	Atividade	UNIFORMES PARA TODOS - EDUCAÇÃO INFANTIL	Pessoas Atendidas	150,000	10.500,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	**Subfunção:**	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL		
	Descrição:	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL			
	Produto esperado:	Crianças Atendidas			0,00
	Projeto/Atividade				
533	Atividade	VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 60%	Meses	12,000	618.450,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	**Subfunção:**	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL		
	Descrição:	PAGAMENTO EXCLUSIVAMENTE DOS PROFISSIONAIS EM SALA DE AULA COM CONTATO DIRETO COM ALUNO, COMO FORMA DE INCENTIVAR E GARANTIR DIREITOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			0,00
	Projeto/Atividade				
534	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Meses	12,000	377.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	**Subfunção:**	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL		
	Descrição:	ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUENÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL COMO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, PAGAMENTOS DE SERVIÇOS, VENCIMENTOS E DEMAIS DESPESAS NECESSARIAS A MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			0,00
	Projeto/Atividade				
535	Atividade	PROGRAMA FNDE - APOIO A CRECHES BRASIL CARINHOSO	Porcentagem de alunos atendido	100,000	5.100,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	**Subfunção:**	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL		
	Descrição:	ATENÇÃO PARA A EDUCAÇÃO NA PRE ESCOLA			
	Produto esperado:	Alunos Atendidos			0,00
	Projeto/Atividade				
Total do Programa:					1.011.050,00
Programa: 523 - TRILHANDO CAMINHOS - TRANSPORTE ESCOLAR					
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**	**Meta quantitativa**	**Valor**

538	Atividade	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	Meses	12,000	2.372.900,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	**Subfunção:**	361 - ENSINO FUNDAMENTAL		
	Descrição:	GARANTIR QUE O ALUNO TENHA ACESSO A ESCOLA, CUSTEAR DESPESAS COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS TERCEIRIZADAS PARA REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR, MANUTENÇÃO DO DESLOCAMENTO DA FROTA MUNICIPAL. PAGAMENTO DE SERVIDORES, MANUTENÇÃO DA FROTA E OUTRAS DESPESAS NECESSARIAS PARA A REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR. PAGAMENTO DE DIARIAS CONTRATAÇÃO DE MONITOR DO TRANSPORTE ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL PARA PRESTAR ASSISTENCIA DURANTE TODO O TRAJETO DO TRANSPORTE DO ALUNO ATRAVES DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO.			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			0,00
	Projeto/Atividade				
Total do Programa:					2.372.900,00
Programa: 527 - APOIO AO ENSINO SUPERIOR					
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**	**Meta quantitativa**	**Valor**
540	Atividade	MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR	Porcentagem de alunos atendido	150,000	273.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	**Subfunção:**	364 - ENSINO SUPERIOR		
	Descrição:	PAGAMENTO DE EMPRESA TERCEIRIZADA DE TRANSPORTE, COMBUSTIVEL, MATERIAL DE CONSUMO, REFEIÇÃO E DIARIAS			
	Produto esperado:	Alunos Atendidos			0,00
	Projeto/Atividade				
Total do Programa:					273.000,00
Programa: 550 - CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS ESPORTIVAS DO MUNICIPIO					
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**	**Meta quantitativa**	**Valor**
551	Atividade	ADEQUAÇÃO NA ESTRUTURA FISICA DOS CAMPOS MUNICIPAIS DE FUTEBOL	Meses	12,000	31.500,00
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	**Subfunção:**	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO		
	Descrição:	DESPESAS DE ADEQUAÇÃO NA ESTRUTURA FISICA DOS CAMPOS MUNICIPAIS DE FUTEBOL.			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			0,00
	Projeto/Atividade				
Total do Programa:					31.500,00

Programa: 552 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE - ESPORTE E SAÚDE					
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**	**Meta quantitativa**	**Valor**
560	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE	Pessoas Atendidas	12,000	108.700,00
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	**Subfunção:**	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO		
	Descrição:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE, COMPRA DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS FISICOS LIGADOS AO DEPARTAMENTO, DESPESAS COM COMBUSTIVEL PARA ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES AGUA LUZ E TODAS AS DESPESAS CORELACIONADAS AOS GASTOS, PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES EM NIVEL REGIONAL ESTADUAL, CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA E JURIDICA, ESTAGIARIOS PARA AUXILIO DAS ATIVIDADES. OFERECER E INCENTIVAR A CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FISICA EM CURSOS DE ARBITRAGEM DOS VARIOS ESPORTES, CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS INCENTIVO AO APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL.			
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas			0,00
	Projeto/Atividade				
561	Projeto	CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO	Pessoas Atendidas	1,000	37.300,00
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	**Subfunção:**	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO		
	Descrição:	DESENVOLVER O CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO, O QUAL JA FAZ PARTE DA CULTURA LOCAL, COMPRAS DE MATERIAL DESTINADAS A ESTE FIM, ARBITRAGEM PARA DESENVOLVER O CAMPEONATO			
	Produto esperado:	Pensionistas Atendidos			0,00
	Projeto/Atividade				
564	Atividade	ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER PARA CRIANÇAS, ADULTOS E IDOSOS	Pessoas Atendidas	200,000	18.400,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	**Subfunção:**	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO		
	Descrição: DESENVOLVER UM DIA POR SEMANA DE ATIVIDADES DE TREINAMENTO, LAZER E ESPORTIVAS, COMO AULAS D AEROBICA JOGOS DE VOLEI FUTSAL ETC.				
	Produto esperado:	Pensionistas Atendidos			0,00
	Projeto/Atividade				
Total do Programa:					164.400,00
Programa: 562 - RESGATANDO A CULTURA E A ARTE					
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**	**Meta quantitativa**	**Valor**
504	Atividade	INCENTIVO A CULTURA, ATIVIDADES ARTÍSTICAS, LEITURA E MÚSICA	Pessoas Atendidas	100,000	70.000,00
Função:	13 - CULTURA	**Subfunção:**	392 - DIFUSÃO CULTURAL		
	Descrição:	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA MINISTRAR OFICINAS COM CRIANÇAS, ADOLESCENTES E ADULTOS. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA FANFARRA MUNICIPAL, AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA BIBLIOTECA MUNICIPAL.			
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas			0,00
	Projeto/Atividade				
Programa: 562 - RESGATANDO A CULTURA E A ARTE					
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**	**Meta quantitativa**	**Valor**
566	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	Meses	12,000	145.600,00
Função:	13 - CULTURA	**Subfunção:**	392 - DIFUSÃO CULTURAL		
	Descrição:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES, PAGAMENTO DE SERVIDORES, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, PROMOÇÃO DA CULTUR MUNICIPAL ATRAVES DE REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES COMO A ORGANIZAÇÃO DE DESFILES, CURSOS DE TEATRO, DANÇA, CONTRATAÇÃO DE INTRUTOR PARA FANFARRA MUNICIPAL, COMPRA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, AQUISIÇÃO DE TRAJES ARTISTICOS.			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			0,00
	Projeto/Atividade				
Total do Programa:					215.600,00
Programa: 601 - SAÚDE PARA TODOS - MANUTENÇÃO					
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**	**Meta quantitativa**	**Valor**
600	Atividade	AÇOES PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA	Famílias beneficiadas	2.300,000	1.561.500,00
Função:	10 - SAÚDE	**Subfunção:**	301 - ATENÇÃO BÁSICA		
	Descrição:				
	Produto esperado:	Pacientes Atendidos			0,00
	Projeto/Atividade				
601	Atividade	AÇÕES PAB/SUS PARTE FIXA	Famílias beneficiadas	2.300,000	233.100,00
Função:	10 - SAÚDE	**Subfunção:**	301 - ATENÇÃO BÁSICA		
	Descrição:				
	Produto esperado:	Pacientes Atendidos			0,00
	Projeto/Atividade				
602	Atividade	AÇÕES DO PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE - PACS	Famílias beneficiadas	2.300,000	727.650,00
Função:	10 - SAÚDE	**Subfunção:**	301 - ATENÇÃO BÁSICA		
	Descrição:	PAGAMENTO DE VENCIMENTO, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A CONCEÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO COMUNITARIO FEITO PELOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE COM OBJETIVO DE MONITORAMENTO E ENCAMINHAMENTO DE PACIENTES PARA MELHORIA DA SAÚDE DOS MUNICIPES.			
	Produto esperado:	Pacientes Atendidos			0,00
	Projeto/Atividade				
603	Atividade	DESPESAS CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	Famílias beneficiadas	2.300,000	588.000,00
Função:	10 - SAÚDE	**Subfunção:**	301 - ATENÇÃO BÁSICA		

	Descrição:	PAGAMENTO COM DESPESAS DE CONSULTAS E EXAMES ENCAMINHADOS PELA SECR. MUNICIPAL, GARANTINDO O ATENDIMENTO MEDICO A PESSOAS CARENTES DO NOSSO MUNICIPIO.			
	Produto esperado:	Pacientes Atendidos			0,00
	Projeto/Atividade				
Programa: 601 - SAÚDE PARA TODOS - MANUTENÇÃO					
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**	**Meta quantitativa**	**Valor**
604	Atividade	MEDICAMENTOS FÁRMACIA BÁSICA MUNICIPAL	Famílias beneficiadas	2.300,000	97.320,00
Função:	10 - SAÚDE	**Subfunção:**	301 - ATENÇÃO BÁSICA		
	Descrição:	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BASICOS E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS PACIENTES CARENTES DO NOSSO MUNICIPIO.			
	Produto esperado:	Pacientes Atendidos			0,00
	Projeto/Atividade				
605	Atividade	AÇÕES DA ASSISTENCIA AMBULATORIAL	Famílias beneficiadas	2.300,000	3.000,00
Função:	10 - SAÚDE	**Subfunção:**	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
	Descrição:	AUXILIO FINANCEIRO PARA CUSTEAR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATIVIDADES AMBULATORIAIS.			
	Produto esperado:	Pacientes Atendidos			0,00
	Projeto/Atividade				
606	Atividade	AÇÕES DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA - QUALIFAR SUS	Meses	12,000	68.250,00
Função:	10 - SAÚDE	**Subfunção:**	301 - ATENÇÃO BÁSICA		
	Descrição:	AUXILIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA FARMACIA MUNICIPAL			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			0,00
	Projeto/Atividade				
608	Atividade	AÇÕES DA VIG. ALIMENTAR E NUTRICIONAL COM PMAQ HOMOLOGADA	Famílias beneficiadas	100,000	1.000,00
Função:	10 - SAÚDE	**Subfunção:**	301 - ATENÇÃO BÁSICA		
	Descrição:	AUXILIO FINANCEIRA DESTINADO AO MONITORAMENTO DA SAUDE NUTRICIONAL, COMO ACOMPANHAMENTO DE PESO, PARA MELHORIA DA QUALIDADE DA SAÚDE.			
	Produto esperado:	Pacientes Atendidos			0,00
609	Atividade	ATENÇÃO A MAMÃE VENTURENSE	Famílias beneficiadas	100,000	37.695,00
Função:	10 - SAÚDE	**Subfunção:**	301 - ATENÇÃO BÁSICA		
	Descrição:	DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE BOLSA/QUIT. PARA MAMÃES GESTANTES.			
	Produto esperado:	Pacientes Atendidos			0,00
	Projeto/Atividade				
Programa: 601 - SAÚDE PARA TODOS - MANUTENÇÃO					
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**	**Meta quantitativa**	**Valor**
610	Atividade	ASSISTENCIA FARMACEUTICA ESTADUAL	Meses	12,000	62.475,00
Função:	10 - SAÚDE	**Subfunção:**	301 - ATENÇÃO BÁSICA		
	Descrição:	AUXILIO FINANCEIRO ESTADUAL PARA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA.			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			0,00
	Projeto/Atividade				
611	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Famílias beneficiadas	2.000,000	3.024.194,00
Função:	10 - SAÚDE	**Subfunção:**	301 - ATENÇÃO BÁSICA		
	Descrição:	PAGAMENTO DE VENCIMENTOS. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PAGAMENTO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE ADMINISTRATIVAS E DE ATENDIMENTO A PACIENTES, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS FISICOS DA SAÚDE.			
	Produto esperado:	Pacientes Atendidos			0,00
	Projeto/Atividade				
612	Atividade	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIO DE SAÚDE.	Meses	12,000	92.400,00
Função:	10 - SAÚDE	**Subfunção:**	301 - ATENÇÃO BÁSICA		
	Descrição:	PAGAMENTO DE VENCIMENTOS, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS COM OBJETIVO DE ADMINISTRAÇÃO DA SECR. MUN. DE SAUDE			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			0,00
	Projeto/Atividade				
613	Atividade	EXECUÇÃO PROGRAMA FES/PARANA - BLMAC	Famílias beneficiadas	300,000	5.880,00
Função:	10 - SAÚDE	**Subfunção:**	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
	Descrição:				
	Produto esperado:	Pacientes Atendidos			0,00
	Projeto/Atividade				
615	Atividade	EXECUÇÃO DO PROGRAMA APSUS - ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE	Famílias beneficiadas	300,000	140.000,00
Função:	10 - SAÚDE	**Subfunção:**	301 - ATENÇÃO BÁSICA		
	Descrição:				
	Produto esperado:	Pacientes Atendidos			0,00
	Projeto/Atividade				
Programa: 601 - SAÚDE PARA TODOS - MANUTENÇÃO					
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**	**Meta quantitativa**	**Valor**
616	Atividade	EXECUÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	Pessoas Atendidas	12,000	3.000,00
Função:	10 - SAÚDE	**Subfunção:**	301 - ATENÇÃO BÁSICA		
	Descrição:				
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas			0,00
	Projeto/Atividade				
617	Atividade	PROG. ESTADUAL DE QUALIF DE VIG EM SAÚDE - VIGIA SUS	Famílias beneficiadas	12,000	89.500,00
Função:	10 - SAÚDE	**Subfunção:**	304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
	Descrição:				
	Produto esperado:	Pacientes Atendidos			0,00
	Projeto/Atividade				
618	Atividade	EXECUÇÃO DO PROGRAMA CONSORCIO PARANA SAÚDE	Famílias beneficiadas	1.800,000	190.000,00
Função:	10 - SAÚDE	**Subfunção:**	304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
	Descrição:				
	Produto esperado:	Pacientes Atendidos			0,00
	Projeto/Atividade				
620	Atividade	INCENTIVO A SAUDE BUCAL	Pessoas Atendidas	2.300,000	231.000,00
Função:	10 - SAÚDE	**Subfunção:**	301 - ATENÇÃO BÁSICA		
	Descrição:				
	Produto esperado:	Pacientes Atendidos			0,00
	Projeto/Atividade				
Total do Programa:					7.155.964,00
Programa: 602 - ATENÇÃO A VIGILÂNCIA EM SAÚDE					
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**	**Meta quantitativa**	**Valor**
621	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA EM SAÚDE	Meses	2.300,000	218.800,00
Função:	10 - SAÚDE	**Subfunção:**	304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
	Descrição:				
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			0,00

	Projeto/Atividade				
Total do Programa:					218.800,00
Programa: 701 - PROMOÇÃO E ASSITÊNCIA SOCIAL PARA TODOS - ADMINISTRAÇÃO					
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**	**Meta quantitativa**	**Valor**
701	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	Meses	12,000	530.239,51
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**Subfunção:**	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	Descrição:	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA, EFETUAR REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE ROTINA DA SECRETARIA			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			0,00
	Projeto/Atividade				
702	Atividade	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIO DE PROMOÇÃO SOCIAL	Meses	12,000	87.700,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**Subfunção:**	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	Descrição:	PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS QUE GARANTAM A ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL.			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			0,00
	Projeto/Atividade				
Total do Programa:					617.939,51
Programa: 702 - ATENÇÃO SOCIAL AS FAMILIAS CARENTES					
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**	**Meta quantitativa**	**Valor**
703	Atividade	BENEFICIOS EVENTUAIS	Famílias beneficiadas	200,000	41.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**Subfunção:**	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
	Descrição:	AUXILIO DE CARATER SUPLEMENTAR E PROVISORIO PRESTADOS AOS CIDADÃOS E AS FAMILIAS EM VIRTUDE DE NASCIMENTO, MORTE E SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE TEMPORARIO E DE CALAMIDADE PUBLICA.			
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas			0,00
	Projeto/Atividade				
Programa: 702 - ATENÇÃO SOCIAL AS FAMILIAS CARENTES					
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**	**Meta quantitativa**	**Valor**
704	Atividade	INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS	Famílias beneficiadas	200,000	5.500,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**Subfunção:**	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
	Descrição:	AUXILIO FINANCEIRO PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ARTISTICAS OBJETIVANDO O FORTALECIMENTO DE VINCULOS FAMILIARES.			
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas			0,00
	Projeto/Atividade				
705	Atividade	INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF	Famílias beneficiadas	200,000	27.900,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**Subfunção:**	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
	Descrição:	AUXILIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE CADASTRAMENTO E MONITORAMENTO DE FAMILIAS CADASTRADAS NO PROGRAMA FEDERAL DO BOLSA FAMILIA.			
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas			0,00
	Projeto/Atividade				
706	Atividade	PISO BASICO VARIAVEL - SERVIÇO DE CONV. E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	Famílias beneficiadas	200,000	10.500,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**Subfunção:**	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
	Descrição:	EXECUÇÃO DOS RECURSOS DA DELIBERAÇÃO 062/2016 CEDCA/PR, SERVIÇO CONVINVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO DO GOVERNO FEDERAL DO BLOCO DE PROTEÇÃO BASICA E DE TAMBEM RECURSOS LIVRES DO MUNICIPIO.			
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas			0,00
	Projeto/Atividade				
707	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS	Famílias beneficiadas	200,000	96.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**Subfunção:**	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
	Descrição:	CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADA, SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AS FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VIOLENCIA ROMPIMENTO DE VINCULOS, DIREITOS VIOLADOS, TRABALHO INFANTIL, VIOLENCIA SEXUAL ENTRE OUTROS.			
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas			0,00
	Projeto/Atividade				
708	Atividade	EXECUÇÃO REPASSE FNAS - BPC NA ESCOLA	Famílias beneficiadas	200,000	3.800,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**Subfunção:**	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
	Descrição:				
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas			0,00
	Projeto/Atividade				
Programa: 702 - ATENÇÃO SOCIAL AS FAMILIAS CARENTES					
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**	**Meta quantitativa**	**Valor**
709	Atividade	APOIO AO RENDA MINIMA	Famílias beneficiadas	200,000	31.500,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**Subfunção:**	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
	Descrição:	INCLUSÃO DE FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL PARA GERAÇÃO DE RENDA, EM ESPECIAL AQUELAS INCLUSAS NO PROGRAMA BOLSA FAMILIA, UTILIZANDO CURSO PROFISSIONALIZANTES, INCLUINDO TAMBEM OS JOVENS.			
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas			0,00
	Projeto/Atividade				
711	Atividade	AÇÕES SUBSISTENCIA NUTRITIVA	Famílias beneficiadas	200,000	42.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**Subfunção:**	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
	Descrição:	PROPORCIONAR A GARANTIA DE ALIMENTAÇÃO SAUDAVEL, ACESSIVEL E EM QUANTIDADE SUFICIENTE E DE MODO PERMANENTE PARA FAMILIAS EM SITUAÇÕES DE BAIXA RENDA COM RISCO DE FOME.			
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas			0,00
	Projeto/Atividade				
712	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL CRAS -	Famílias beneficiadas	200,000	282.346,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**Subfunção:**	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
	Descrição:	PAGAMENTO DE VENCIMENTOS DE SERVIDORES E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E PAGAMENTOS DE CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, COM OOBJETIVO DE INTEGRAÇÃO JUNTO AS FAMILIAS CONTRIBUINDO PARA A PREVENÇÃO E O ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL, FORTALECIMENTO DE VINCULO, ATRAVES DA REALIZAÇÃO DE VARIAS ATIVIDADES, COMO CURSOS, PALESTRAS, ENCAMINHAMENTOS DE BENEFICIOS E ENTRE OUTROS.			
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas			0,00
	Projeto/Atividade				
713	Atividade	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Famílias beneficiadas	200,000	28.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**Subfunção:**	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
	Descrição:	REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL NAO CONTEMPLADOS EM PROGRAMAS ESPECIFICOS COMO MAIS UMA FERRAMENTA DE APOIO E GARANTIA DE ASSISTENCIA SOCIAL AS FAMILIAS			

	Produto esperado:	Pessoas Atendidas			0,00
	Projeto/Atividade				
714	Projeto - Resíduos Sólidos	EXECUÇÃO REPASSE FNAS /PISO BASICO FIXO	Famílias beneficiadas	200,000	53.500,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**Subfunção:**	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
	Descrição:	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES COMO AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DE CURSOS E ATIVIDADES DE TRABALHO ESPECIFICO VOLTADO A FAMILIA			
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas			0,00
	Projeto/Atividade				
Programa: 702 - ATENÇÃO SOCIAL AS FAMILIAS CARENTES					
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**	**Meta quantitativa**	**Valor**
715	Atividade	PPAS III - PROGRAMA PAEFI REGIONALIZADO - CREAS	Famílias beneficiadas	200,000	109.400,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**Subfunção:**	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
	Descrição:	EXECUÇÃO DOS RECURSOS FONTE 899 E 900			
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas			0,00
	Projeto/Atividade				
716	Atividade	EXECUÇÃO DO PROGRAMA EXPANSÃO DO PISO PARANAENSE DE ASS. SOCIAL - PPAS I	F amílias beneficiadas	200,000	55.700,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**Subfunção:**	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
	Descrição:				
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas			0,00
	Projeto/Atividade				
720	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV	Famílias beneficiadas	200,000	100.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**Subfunção:**	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
	Descrição:	PAGAMENTO DE VENCIMENTOS DE SERVIDORES E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E PAGAMENTOS DE CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, COM O OBJETIVO DE INTEGRAÇÃO JUNTO AS FAMILIAS CONTRIBUINDO PARA A PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL, FORTALECIMENTO DE VINCULO DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES, ADULTOS E IDOSOS, ATRAVES DA REALIZAÇÃO DE VARIAS ATIVIDADES, COMO OFICINAS, CURSOS, PALESTRAS, ENCAMINHAMENTOS DE BENEFICIOS E OUTROS.			
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas			0,00
	Projeto/Atividade				
Total do Programa:					887.146,00
Programa: 703 - ATENÇÃO ESPECIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**	**Meta quantitativa**	**Valor**
721	Atividades - ECA/FMDCA	ATIVIDADES DO FUND. MUNICIPAL PARA INFANCIA E A JUVENTUDE	Famílias beneficiadas	42,000	88.600,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**Subfunção:**	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
	Descrição:	ATENÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICIPIO DANDO ACESSO A ATIVIDADES CULTURAIS, ARTISTICAS E DE LAZER, BEM COMO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES SOCIO EDUCATIVAS. EXECUÇÃO DO PROGRAMA LIBERDADE CIDADA DELIBERAÇÃO 54/2016 E FORTALECIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO AS VIOLENCIAS CONTRA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE. EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE OFERTA E APRIMORAMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO - SCFV PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM IDADE DE 0 A 18 ANOS FONTE 918, 919 E 920 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES COMO CURSOS PROFISSIONALIZANTES, ATIVIDADES DE MODALIDADES ESPORTIVAS, RECURSOS DE DOAÇÕES DE EMPRESAS COMO COAMO FONTE 880			
	Produto esperado:	Adolescentes Atendidos			0,00
	Projeto/Atividade				
Programa: 703 - ATENÇÃO ESPECIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**	**Meta quantitativa**	**Valor**
722	Atividades - ECA/FMDCA	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	Famílias beneficiadas	200,000	171.320,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**Subfunção:**	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
	Descrição:	MANTER AS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR , EFETUAR REMUNERAÇÃO DOS CONSELHEIROS, ADQUIRIR MATERIAS PERMANENTES E DE CONSUMO PARA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES, MANUTENÇÃO DO VEICULO PROPRIO E DA ESTRUTURA DO PREDIO DO CONCELHO.			
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas			0,00
	Projeto/Atividade				
723	Atividades - ECA/FMDCA	ATIVIDADES CULTURAIS, ARTISTICAS DE ESPORTE E LAZER	Famílias beneficiadas	200,000	21.450,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**Subfunção:**	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
	Descrição:	DESENVOLVER ATIVIDADES ESPORTIVAS, ARTISTICAS, RECREATIVAS E DE LAZER PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, AÇÕES DE ORIENTAÇÃO DE JOVENS PARA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.			
	Produto esperado:	Adolescentes Atendidos			0,00
	Projeto/Atividade				
Total do Programa:					281.370,00
Programa: 704 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL					
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**	**Meta quantitativa**	**Valor**
725	Atividade	REPASSE DE RECURSOS FNAS - PTMC PARA APAE	Meses	12,000	3.370,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**Subfunção:**	242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		
	Descrição:	AUXILIO FINANCEIRO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ENTIDADE			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			0,00
	Projeto/Atividade				
Total do Programa:					3.370,00
Programa: 705 - ATENÇÃO ESPECIAL AOS IDOSOS					
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**	**Meta quantitativa**	**Valor**
730	Atividade	EXECUÇÃO DO PROGRAMA E SERVIÇOS DE ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA	Meses	12,000	15.625,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**Subfunção:**	241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO		
	Descrição:	DELIBERAÇÃO 001/2017 CEDI/PR			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
Total do Programa:					15.625,00

Programa: 706 - PROGRAMA DE ATENÇÃO SOCIAL A MORADIAS					
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**	**Meta quantitativa**	**Valor**
710	Atividade	MORAR COM DIGNIDADE	Famílias beneficiadas	200,000	84.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**Subfunção:**	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
	Descrição:	CONSTRUÇÃO DE CASAS, BANHEIROS, REFORMAS E PEQUENOS REPAROS, PARA FAMILIAS VULNERABILIZADAS PELA POBREZA, GARANTINDO ASSIM UMA			

		MORADIA DIGNA.			
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas			0,00
	Projeto/Atividade				
Total do Programa:					84.000,00
Programa: 801 - PROMOÇÃO DA TRAFEGABILIDADE					
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**	**Meta quantitativa**	**Valor**
800	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS	Meses	12,000	227.000,00
Função:	26 - TRANSPORTE	**Subfunção:**	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
	Descrição:	PAGAMENTO DE PESSOAL, AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			0,00
	Projeto/Atividade				
801	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS	Meses	12,000	87.000,00
Função:	26 - TRANSPORTE	**Subfunção:**	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
	Descrição:	PAGAMENTO DE VENCIMENTOS, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, COM O OBJETIVO DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			0,00
	Projeto/Atividade				
802	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE RODOVIARIO	Meses	12,000	1.961.000,00
Função:	26 - TRANSPORTE	**Subfunção:**	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
	Descrição:	PAGAMENTO DE VENCIMENTOS, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, PAGAMENTOO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DEMAIS DESPESAS NECESSARIAS PARA MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS E ACESSOS NAS AREAS RURAIS E URBANAS DE NOSSO MUNICIPIO			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
803	Atividade	INFRA ESTRUTURA TRANSPORTE RECURSOS DA CIDE	Meses	12,000	17.850,00
Função:	26 - TRANSPORTE	**Subfunção:**	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
	Descrição:	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS E URBANA, GARANTIA DE ACESSO A POPULAÇÃO			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
Programa: 801 - PROMOÇÃO DA TRAFEGABILIDADE					
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**	**Meta quantitativa**	**Valor**
811	Atividade	REPASSE PARA CONSORCIO CID-CENTRO	Meses	12,000	95.000,00
Função:	26 - TRANSPORTE	**Subfunção:**	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
	Descrição:	REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO PARA CONSORCIO COM O OBJETIVO DE PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO DAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			0,00
	Projeto/Atividade				
Total do Programa:					2.387.850,00
Programa: 802 - DESENVOLVIMENTO URBANO					
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**	**Meta quantitativa**	**Valor**
805	Projeto	ADEQUAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RUAS E CALÇADAS URBANAS	Estradas recuperadas	12,000	52.000,00
Função:	15 - URBANISMO	**Subfunção:**	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		
	Descrição:	REALIZAR O CALÇAMENTO DE RUAS URBANAS PARA MELHORIA DA QUALIDADE DO ACESSO			
	Produto esperado:	Pavimentação de Vias			0,00
	Projeto/Atividade				
815	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO	Meses	12,000	530.000,00
Função:	15 - URBANISMO	**Subfunção:**	452 - SERVIÇOS URBANOS		
	Descrição:				
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			0,00
	Projeto/Atividade				
Total do Programa:					582.000,00
Programa: 803 - ILUMINAÇÃO PUBLICA DE QUALIDADE PARA TODOS					
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**	**Meta quantitativa**	**Valor**
807	Atividade	MANUTENÇÃO E ILUMINAÇÃO PUBLICA	Meses	12,000	57.000,00
Função:	25 - ENERGIA	**Subfunção:** 752 - ENERGIA ELÉTRICA			
	Descrição:	MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA ATRAVES DAAQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
Programa: 803 - ILUMINAÇÃO PUBLICA DE QUALIDADE PARA TODOS					
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**	**Meta quantitativa**	**Valor**
808	Atividade	ENCARGOS DESPESAS ILUMINAÇÃO PUBLICA	Meses	12,000	168.000,00
Função:	25 - ENERGIA	**Subfunção:**	752 - ENERGIA ELÉTRICA		
	Descrição:	PAGAMENTO DAS DESPESAS COM ENCARGOS DA ILUMINAÇÃO PUBLICA			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
Total do Programa:					225.000,00
Programa: 901 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA					
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**	**Meta quantitativa**	**Valor**
900	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	Meses	12,000	912.000,00
Função:	20 - AGRICULTURA	**Subfunção:**	606 - EXTENSÃO RURAL		
	Descrição:	PAGAMENTO DE VENCIMENTOS, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, PAGAMENTO DE SERVIÇOS NECESSARIOS A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA.			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			0,00
	Projeto/Atividade				
901	Atividade	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA	Meses	12,000	87.700,00
Função:	20 - AGRICULTURA	**Subfunção:**	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	Descrição:	PAGAMENTO DE VENCIMENTOS, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			0,00
	Projeto/Atividade				
Total do Programa:					999.700,00
Programa: 902 - AUTOSUSTENTAÇÃO NO CAMPO					
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**	**Meta quantitativa**	**Valor**
902	Projeto	EXECUÇÃO DE PROJETOS DE APOIO AOS PEQUENOS AGRICULTORES	Pessoas Atendidas	12,000	165.000,00
Função:	20 - AGRICULTURA	**Subfunção:**	606 - EXTENSÃO RURAL		
	Descrição:	CORREÇÃO DE SOLO, APOIO A PRODUÇÃO DE ERVAS MEDICINAIS, OLERICULTURA E FRUTICULTURA, PROGRAMA PSICULTURA E AGROINDUSTRIAIS.			
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas			0,00
	Projeto/Atividade				
Total do Programa:					165.000,00
Programa: 903 - PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA CADEIA DO LEITE					
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**	**Meta quantitativa**	**Valor**

908	Atividade	PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL	Famílias beneficiadas	12,000	150.000,00
Função:	20 - AGRICULTURA	**Subfunção:**	606 - EXTENSÃO RURAL		
	Descrição:	CONTINUAR O INCENTIVO AO MELHORAMENTO GENETICO DOS REBANHOS E ESTRUTURAÇÃO DA CADEIA DO LEITE ATRAVES DA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EXPANSÃO DA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL. COM O OBJETIVO DO AUMENTO E QUALIDADE DO REBANHO E PRODUÇÃO			
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas			0,00
	Projeto/Atividade				
909	Atividade	IMPLANTAÇÃO E MANEJO DE PASTAGENS	Famílias beneficiadas	12,000	5.000,00
Função:	20 - AGRICULTURA	**Subfunção:**	606 - EXTENSÃO RURAL		
	Descrição:	INCENTIVAR A QUALIDADE NA PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE DENTRO DA CADEIA DO LEITE ATRAVES DE CAPACITAÇÃO, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS INSUMOS E ACESSORIA TECNICA.			
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas			0,00
	Projeto/Atividade				
Total do Programa:					155.000,00
Programa: 904 - CAPACITAÇÃO DE AGRICULTORES					
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**	**Meta quantitativa**	**Valor**
912	Atividade	CAPACITAÇÃO DE AGRICULTORES	Pessoas Atendidas	12,000	5.000,00
Função:	20 - AGRICULTURA	**Subfunção:**	606 - EXTENSÃO RURAL		
	Descrição:				
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas			0,00
	Projeto/Atividade				
Total do Programa:					5.000,00
Programa: 905 - GESTÃO DO FUNDAF - FUNDO MUNICIPAL AGROPECUARIO					
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**	**Meta quantitativa**	**Valor**
911	Projeto	EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DO FUNDAF- FUNDO MUNICIPAL AGROPECUARIO	Meses	12,000	203.000,00
Função:	20 - AGRICULTURA	**Subfunção:**	606 - EXTENSÃO RURAL		
	Descrição:	APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR ATRÁVES DE AÇÕES QUE AJUDEM NA CORREÇÃO DE SOLOS, NO INCENTIVO A PRODUÇÃO DE PEQUENOS CULTIVOS COMO ERVAS MEDICINAIS, OLERICULTIRA, FRUTICULTURRA, CRIAÇÃO DE PEIXES, FOMENTO A PECUÁRIA E AGROINDUSTRIA.			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			0,00
	Projeto/Atividade				
Total do Programa:					203.000,00
Programa: 907 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS					
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**	**Meta quantitativa**	**Valor**
907	Projeto	AQUISIÇÃO DE RESFRIADORES, MÁQUINAS E EQUIP. AGRICOLAS	Famílias beneficiadas	12,000	570.000,00
Função:	20 - AGRICULTURA	**Subfunção:** 606 - EXTENSÃO RURAL			
	Descrição:	SUPRIR A DEMANDA EXISTENTE NA PEQUENA PROPRIEDADE DE AGRICULTORES FAMILIARES COM A AQUISIÇÃO DE ALGUMAS UNIDADES DE TANQUE DE RESFRIADORES REPASSANDO EM FORMA DE COMODATO. MELHORANDO ASSIM AS CONDIÇÕES DE TRABALHO, PRODUTIVIDADE E QUALIDADE DO LEITE.			
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas			0,00
	Projeto/Atividade				
Total do Programa:					570.000,00
Programa: 908 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA PROPRIEDADE ADENTRO					
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**	**Meta quantitativa**	**Valor**
915	Atividade	EXECUÇÃO DO PROGRAMA PROPRIEDADE ADENTRO	Famílias beneficiadas	12,000	250.000,00
Função:	20 - AGRICULTURA	**Subfunção:**	606 - EXTENSÃO RURAL		
	Descrição:	BENEFICIAR E INCENTIVAR PEQUENOS AGRICULTORES FAMILIARES, MELHORANDO O ACESSO A SUAS PROPRIEDADES E REALIZAR SERVIÇOS QUE POSSIBILITEM MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E RENDA AOS MESMO.			
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas			0,00
	Projeto/Atividade				
Total do Programa:					250.000,00
Programa: 1001 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO					
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**	**Meta quantitativa**	**Valor**
1000	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO	Meses	12,000	149.100,00
Função:	22 - INDÚSTRIA	**Subfunção:**	661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL		
	Descrição:	AÇÕES PARA FOMENTAR A INDUSTRIA EM NOSSO MUNICIPIO			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			0,00
	Projeto/Atividade				
Total do Programa:					149.100,00
Programa: 1002 - PROMOÇÃO DO TURISMO EM BOA VENTURA DE SÃO ROQUE					
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**	**Meta quantitativa**	**Valor**
1002	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	Meses	12,000	50.100,00
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	**Subfunção:**	695 - TURISMO		
	Descrição:	AÇÕES PARA FOMENTAR O TURISMO EM NOSSO MUNICIPIO.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
Total do Programa:					50.100,00
Programa: 1101 - PROGRAMA AMBIENTAL					
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**	**Meta quantitativa**	**Valor**
1101	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE	Meses	12,000	87.727,00
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	**Subfunção:**	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
	Descrição:				
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			0,00
	Projeto/Atividade				
1102	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	Meses	12,000	285.000,00
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	**Subfunção:**	542 - CONTROLE AMBIENTAL		
	Descrição:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MATERIAIS E PAGAMENTO DE SERVIÇOS PESSOAL E OUTROS.			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			0,00
	Projeto/Atividade				
Programa: 1101 - PROGRAMA AMBIENTAL					
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**	**Meta quantitativa**	**Valor**
1103	Atividade	DE OLHO NOS OLHOS	Famílias beneficiadas	12,000	10.000,00
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	**Subfunção:**	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
	Descrição:	CONSTRUÇÃO DE PROTEÇÕES DE FONTES MELHORANDO A QUALIDADE DE AGUA NO MEIO RURAL E URBANO.			
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas			0,00

	Projeto/Atividade				
1104	Atividade	APOIO AS ATIVIDADES DOS FAXINALENSES	Famílias beneficiadas	12,000	50.400,00
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	**Subfunção:**	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
	Descrição:	APOIAR E INCENTIVAR AS PRATICAS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL ATENDENDO AS PRINCIPAIS NECESSIDADES DOS FAXINALENSES			
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas			0,00
	Projeto/Atividade				
1105	Atividade	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO CEMITERIO MUNICIPAL	Meses	12,000	17.535,00
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	**Subfunção:**	542 - CONTROLE AMBIENTAL		
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
1109	Atividade	URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO NA ÁREA URBANA	Meses	12,000	12.000,00
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	**Subfunção:**	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
	Descrição:				
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			0,00
	Projeto/Atividade				
Total do Programa:					462.662,00
Programa: 1102 - MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITARIO MUNCIPAL					
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**	**Meta quantitativa**	**Valor**
1106	Atividade	MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITARIO MUNICIPAL	Famílias beneficiadas	12,000	280.000,00
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	**Subfunção:**	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
	Descrição:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A MANUTENÇÃO DO ATERRO COM O OBJETIVO DE POSSIBILITAR O CORRETO FIM AOS RESIDUOS SOLIDOS BUSCANDO ASSIM MELHORIA NA QUALIDADE DE VDA DOS MUNICIPES			
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas			0,00
	Projeto/Atividade				
Total do Programa:					280.000,00
Programa: 1103 - ESTAÇÃO ECOLOGICA NA CACHOEIRINHA					
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**	**Meta quantitativa**	**Valor**
1107	Atividade	MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO ECOLOGICA MUNICIPAL NA CACHOEIRINHA	Meses	12,000	141.750,00
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	**Subfunção:**	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
	Descrição:	ELABORAÇÃO DE PROJETOS SENDO UMA CASA DE PESQUISA COM LABORATORIOS, CERCAS EM TODAS AS DIVISAS E PLANO DE MANEJO			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
Total do Programa:					141.750,00
Programa: 1104 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL					
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**	**Meta quantitativa**	**Valor**
1108	Atividade	MEIO AMBIENTE NAS ESCOLAS	Meses	12,000	25.000,00
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	**Subfunção:**	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
	Descrição:	PALESTRA E FORÇA VERDE MIRIM			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
Total do Programa:					25.000,00
Programa: 1701 - SANEAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA					
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**	**Meta quantitativa**	**Valor**
1701	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMAE	Meses	12,000	618.450,00
Função:	17 - SANEAMENTO	**Subfunção:**	512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO		
	Descrição:				
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			0,00
	Projeto/Atividade				
1702	Atividade	AMPLIAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA	Meses	12,000	15.750,00
Função:	17 - SANEAMENTO	**Subfunção:**	512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO		
	Descrição:				
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			0,00
	Projeto/Atividade				
Total do Programa:					634.200,00
Programa: 8801 - ENCARGOS ESPECIAIS					
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**	**Meta quantitativa**	**Valor**
8801	Atividade	ENCARGOS ESPECIAIS	Meses	12,000	567.000,00
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	**Subfunção:**	843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		
	Descrição:				
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			0,00
	Projeto/Atividade				
8802	Atividade	ENCARGOS PASEP	Meses	12,000	333.675,00
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	**Subfunção:**	843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
Total do Programa:					900.675,00
Programa: 9901 - RESERVA DE CONTINGENCIA					
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**	**Meta quantitativa**	**Valor**
9901	Atividade	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Meses	12,000	66.150,00
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**Subfunção:**	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
Total do Programa:					66.150,00
Programa: 9902 - RESERVA DE CONTINGENCIA DO RPPS					
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**	**Meta quantitativa**	**Valor**
9902	Atividade	RESERVA DE CONTINGENCIA FUNDO DE PREVIDENCIA	Meses	12,000	3.153.675,00
Função:	99 - RESERVA DE	**Subfunção:**	997 - RESERVA DO RPPS		

	CONTINGÊNCIA		
	Descrição:		
	Produto esperado:	Outros Produtos	0,00
	Projeto/Atividade		
Total do Programa:			3.153.675,00
Total da Unidade:			38.708.871,51
Total do Orgão:			38.708.871,51

Publicado por:
Janete Aparecida de Oliveira
Código Identificador:7DE4D6BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXOS DA LEI 1133 PPA 2022-2025

Município de Boa Ventura de São Roque - PPA 2022 / 2025								
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro								
Escopo: Plano Plurianual								
				2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
Programa:	**101 - ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**		**Total Programa:**	**1.855.000,00**	**1.947.000,00**	**2.044.000,00**	**2.146.000,00**	**7.992.000,00**
Objetivo: atividades do legislativo								
Indicador		**Tipo indicador**	**Un. de Medida**	**Medida inicial**	**Público alvo**			
MESES		Outros Indicadores	Meses	12,000	População em Geral			
Nota explicativa:		**Medida esperada:**						
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**					
Câmara Municipal de Boa Ventura de São Roque				1.635.000,00	1.927.000,00	1.854.000,00	2.146.000,00	7.562.000,00
1	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	**Meses**	12,000	12,000	12,000	12,000	
Descrição complementar: Dar continuidade e apreciar o Processo Legislativo para matérias de competência Municipal e aprimorar métodos de fiscalização financeira e orçamentária do Municipio. Realizar Sessões Legislativas regularmente convocadas e o desempenho de outras atribuições de competência do Legislativo Municipal. Realizar concurso público e reforma administrativa, revisar subsídios e salários, reformular planos de cargos e salários. Promover a capacitação e a formação dos servidores. Contratação de serviços técnicos profissionais para o desenvolvimento das atividades legislativas. Manutenção das atividades com aquisição de material de consumo, serviços e equipamentos, manutenção da folha de pagamento e seus encargos e todos os materiais e serviços necessários para o bom funcionamento do Legislativo Municipal. Manter as Atividades necessárias para o bom funcionamento.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Apoio Administrativo								
Função: 1 - LEGISLATIVA								
Subfunção: 31 - AÇÃO LEGISLATIVA								
Câmara Municipal de Boa Ventura de São Roque				170.000,00	0,00	170.000,00		340.000,00
2	Atividade	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	**Equipamentos adquiridos**	1,000	0,000	1,000		
Descrição complementar:								
Nota explicativa: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO.								
Produto esperado: Veículos								
Função: 1 - LEGISLATIVA								
Subfunção: 31 - AÇÃO LEGISLATIVA								
Câmara Municipal de Boa Ventura de São Roque				50.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	90.000,00
3	Projeto	MELHORIAS E REFORMAS NA SEDE ADMINISTRATIVA DO LEGISLATIVO	**Sessão legislativa**	100,000	100,000	100,000	0,000	
Descrição complementar:								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Apoio Administrativo								
Função: 1 - LEGISLATIVA								
Subfunção: 31 - AÇÃO LEGISLATIVA								
				2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
Programa: 201 - GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR			**Total Programa:**	**1.191.440,00**	**1.246.130,00**	**1.303.500,00**	**1.363.600,00**	**5.104.670,00**
Objetivo: GERENCIAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL								
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**					
Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque				540.800,00	567.800,00	596.300,00	626.100,00	2.331.000,00
20	Atividade	GABINETE DO PREFEITO	**Meses**	12,000	12,000	12,000	12,000	
Descrição complementar: PAGAMENTO DE SUBSIDIOS, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Apoio Administrativo								
Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO								
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL								
Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque				91.100,00	95.700,00	100.500,00	105.500,00	392.800,00
22	Atividade	ATIVIDADE DA SECRETARIA EXECUTIVA	**Meses**	12,000	12,000	12,000	12,000	
Descrição complementar: PAGAMENTO DE VENCIMENTOS DO SECRETARIO, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA APOIO DAS ATIVIDADES								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Apoio Administrativo								
Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO								
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL								
Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque				269.700,00	283.300,00	297.400,00	312.300,00	1.162.700,00
21	Atividade	ATIVIDADES DE ASSESSORIA JURIDICA	**Meses**	12,000	12,000	12,000	12,000	
Descrição complementar: PAGAMENTO DE VENCIMENTOS, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURIDICA.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Apoio Administrativo								
Função: 3 - ESSENCIAL A JUSTIÇA								
Subfunção: 62 - DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO								
Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque				96.600,00	101.430,00	106.500,00	111.800,00	416.330,00
23	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO	**Meses**	12,000	12,000	12,000	12,000	
Descrição complementar: PAGAMENTO DE VENCIMENTOS, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA AS ATIVIDADES DE CONTROLE.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Apoio Administrativo								
Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO								
Subfunção: 124 - CONTROLE INTERNO								
Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque				193.240,00	197.900,00	202.800,00	207.900,00	801.840,00
24	Atividade	ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E ENGENHARIA	**Meses**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar: PAGAMENTO DE VENCIMENTOS E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, PROJETOS DE ENGENHARIA COM VISTAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO PARA ATENDER AS DEMANDAS.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Apoio Administrativo								
Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO								
Subfunção: 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO								
				2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
Programa: 202 - PREVIDENCIA DE SERVIDORES			**Total Programa:**	**1.808.100,00**	**1.884.300,00**	**1.994.100,00**	**2.103.000,00**	**7.789.500,00**
Objetivo: PREVIDENCIA DE SERVIDORES								
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**					
Fundo Munic Prev Boa Ventura São Roque				1.632.750,00	1.700.300,00	1.800.100,00	1.900.000,00	7.033.150,00
201	Atividade	MANUTENÇÃO DOS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	**Meses**	12,000	12,000	12,000	12,000	
Descrição complementar: GARANTIA DE PAGAMENTO DOS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS PENSÕES, PROVENTOS DE APOSENTADORIAS, AUXILIOS, SALARIOS MATERNIDADE E SALARIO FAMILIA.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Apoio Administrativo								
Função: 9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL								
Subfunção: 272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO								
Fundo Munic Prev Boa Ventura São Roque				175.350,00	184.000,00	194.000,00	203.000,00	756.350,00
200	Atividade	ATIVIDADES DO FUNDO DE PREVIDENCIA (ADMINISTRAÇÃO)	**Meses**	12,000	12,000	12,000	12,000	
Descrição complementar: PAGAMENTO DE DESPESAS NECESSARIAS PARA ORANIZAÇÃO CONTABIL, FINANCEIRA E PATRIMONIAL BEM COMO OUTRAS DESPESAS NECESSARIAS REFERENTE A ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO, INCLUSIVE PAGAMENTO DE VENCIMENTOS.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Apoio Administrativo								
Função: 9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL								
Subfunção: 272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO								
				2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
Programa: 301 - GESTÃO ADMINISTRATIVA			**Total Programa:**	**2.667.805,00**	**2.755.570,00**	**2.925.795,50**	**3.075.775,81**	**11.424.946,31**
Objetivo: REALIZAR COM EFETIVIDADE AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS, JURIDICAS E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA GESTÃO MUNICIPAL POSSIBILITANDO A EXECUÇÃO DO PLANO DE GOVERNO.								
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**					
Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque				1.751.400,00	1.800.900,00	1.930.918,50	2.027.464,43	7.510.682,93
25	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E ENCARGOS GERAIS	**Meses**	12,000	12,000	12,000	12,000	
Descrição complementar: PAGAMENTO DE VENCIMENTOS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Apoio Administrativo								
Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO								
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL								
Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque				109.725,00	115.200,00	121.000,00	127.000,00	472.925,00
26	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL	**Meses**	12,000	12,000	12,000	12,000	
Descrição complementar: PAGAMENTO DE VENCIMENTOS E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Apoio Administrativo								
Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO								
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL								
Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque				231.000,00	242.550,00	254.677,00	267.411,38	995.638,38
27	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES	**Meses**	12,000	12,000	12,000	12,000	
Descrição complementar: PAGAMENTO DE VENCIMENTOS E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Apoio Administrativo								
Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO								
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL								
Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque				42.525,00	44.650,00	46.800,00	50.000,00	183.975,00
28	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMONIO	**Meses**	12,000	12,000	12,000	12,000	
Descrição complementar: PAGAMENTO DE VENCIMENTOS E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Apoio Administrativo								
Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO								
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL								
Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque				78.750,00	82.700,00	86.800,00	91.200,00	339.450,00
29	Atividade	APOIO A ENTIDADES MUNICIPALISTAS	**Meses**	12,000	12,000	12,000	12,000	
Descrição complementar: REPASSE DE RECURSOS PARA ENTIDADES COMO AMOCENTRO, CNM, CONSAD E AMP, ETC.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Apoio Administrativo								
Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO								
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL								
Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque				92.400,00	97.020,00	101.800,00	107.000,00	398.220,00
30	Atividade	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO	**Meses**	12,000	12,000	12,000	12,000	
Descrição complementar: PAGAMENO DE VENCIMENTOS E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Apoio Administrativo								
Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO								
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL								
Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque				36.000,00	38.000,00	40.000,00	42.000,00	156.000,00
31	Atividade	SUBVENÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA	**Meses**	12,000	12,000	12,000	12,000	
Descrição complementar: REPASSES DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AUXILIO DAS ATIVIDADES VOLTADAS A SEGURANÇA DO MUNICIPIO.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Apoio Administrativo								
Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO								
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL								
Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque				55.000,00	50.000,00	45.000,00	50.000,00	200.000,00
32	Atividade	ENCARGOS PUBLICIDADE/PROPAGANDA OFICIAL	**Meses**	12,000	12,000	12,000	12,000	
Descrição complementar: PAGAMENTO DE DESPESAS COM A CONTRATAÇÃO DE ORGÃO OFICIAL DE PUBLICIDADE								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Apoio Administrativo								

Função: 24 - COMUNICAÇÕES								
Subfunção: 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL								
Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque				169.050,00	177.500,00	186.400,00	195.700,00	728.650,00
33	Atividade	EXECUÇÃO RECURSOS ROYALTES E FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	**Meses**	12,000	12,000	12,000	12,000	
Descrição complementar: PAGAMENTO DE DESPESAS CORRENTES								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Apoio Administrativo								
Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO								
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL								
Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque				101.955,00	107.050,00	112.400,00	118.000,00	439.405,00
34	Atividade	EXECUÇÃO DE RECURSOS EXECUÇÃO DE TAXAS	**Meses**	12,000	12,000	12,000	12,000	
Descrição complementar: PAGAMENTO DE RECEITAS CORRENTES								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Apoio Administrativo								
Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO								
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL								
				2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
Programa: 401 - GESTÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA E TRIBUTARIA			**Total Programa:**	**1.148.650,00**	**1.209.950,00**	**1.244.900,00**	**1.340.000,00**	**4.943.500,00**
Objetivo: GARANTIR CONTROLE CONTABIL, FINANCEIRO E TRIBUTARIO DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL, FORNECENDO CONDIÇÕES PARA A CORRETA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS PUBLICOS.								
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**					
Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque				90.000,00	94.000,00	95.000,00	95.000,00	374.000,00
35	Atividade	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIO DE FINANÇAS	**Meses**	12,000	12,000	12,000	12,000	
Descrição complementar: PAGAMENTO DE VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS, PAGAMENTO DE DESPESAS COM VIAGENS								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Apoio Administrativo								
Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO								
Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA								
Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque				577.500,00	606.375,00	610.000,00	685.000,00	2.478.875,00
36	Atividade	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	**Meses**	12,000	12,000	12,000	12,000	
Descrição complementar: PAGAMENTO DE VENCIMENTOS DE SERVIDORES, ALUGUEL DE SISTEMA, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA AUXILIO NAS ATIVIDADES								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Apoio Administrativo								
Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO								
Subfunção: 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO								
Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque				139.650,00	146.000,00	153.900,00	161.000,00	600.550,00
37	Atividade	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TESOURARIA	**Meses**	12,000	12,000	12,000	12,000	
Descrição complementar: PAGAMENTO DE VENCIMENTOS, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Apoio Administrativo								
Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO								
Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA								
Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque				241.500,00	253.575,00	266.000,00	279.000,00	1.040.075,00
38	Atividade	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO.	**Meses**	12,000	12,000	12,000	12,000	
Descrição complementar: PAGAMENTO DE VENCIMENTOS DE SERVIDORES, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Apoio Administrativo								
Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO								
Subfunção: 129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS								
Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque				100.000,00	110.000,00	120.000,00	120.000,00	450.000,00
39	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO AO EMPREENDEDOR	**Meses**	12,000	12,000	12,000	12,000	
Descrição complementar: FAZER ATENDIMENTOS REFERENTES AOS EMPREENDEDORES MEI E OUTRAS EMPRESAS.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Apoio Administrativo								
Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO								
Subfunção: 129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS								
				2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
Programa: 501 - GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE - PARA TODOS			**Total Programa:**	**1.050.300,00**	**1.089.000,00**	**1.119.200,00**	**1.147.000,00**	**4.405.500,00**
Objetivo: MELHORAR O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.								
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**					
Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque				87.700,00	92.000,00	96.600,00	101.000,00	377.300,00
500	Atividade	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	**Meses**	12,000	12,000	12,000	12,000	
Descrição complementar: PAGAMENTO DE VENCIMENTO E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Apoio Administrativo								
Função: 12 - EDUCAÇÃO								
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL								
Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque				19.000,00	22.000,00	25.000,00	27.000,00	93.000,00
501	Atividade	EVENTOS EDUCACIONAIS	**Meses**	12,000	12,000	12,000	12,000	
Descrição complementar: DESPESAS COM A RELIZAÇÃO DE CURSOS, PALESTRAS, ENCONTROS CONFERENCIAS E ETC.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Apoio Administrativo								
Função: 12 - EDUCAÇÃO								
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL								
Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque				928.600,00	955.000,00	974.600,00	994.000,00	3.852.200,00
502	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	**Meses**	12,000	12,000	12,000	12,000	
Descrição complementar: GARANTIA DE CUSTEAR AS DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, PAGAMENTOS DE VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES E DEMAIS DESPESAS NECESSARIAS PARA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ROTINA DA SECRETARIA								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Apoio Administrativo								
Função: 12 - EDUCAÇÃO								
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL								
Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque				15.000,00	20.000,00	23.000,00	25.000,00	83.000,00

503	Atividade	CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA EDUCAÇÃO	**Meses**	12,000	12,000	12,000	12,000	
Descrição complementar: CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE TODA A EQUIPE QUE ATUA NA SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Apoio Administrativo								
Função: 12 - EDUCAÇÃO								
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL								
				2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
Programa: 502 - INFRAESTRUTURA FISICA ESCOLAR			**Total Programa:**	**145.000,00**	**152.000,00**	**160.000,00**	**170.000,00**	**627.000,00**
Objetivo: MELHORAR E ADEQUAR A INFRAESTRUTURA FISICA DAS ESCOLAS								
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**					
Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque				145.000,00	152.000,00	160.000,00	170.000,00	627.000,00
511	Atividade	MELHORIAS NA ESTRUTURA FISICA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	**Pessoas Atendidas**	500,000	500,000	500,000	500,000	
Descrição complementar: REFORMAS, AQUISIÇÃO DE ALARMES E MANUTENÇÃO DE CAMERAS DE SEGURANÇA.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Pessoas Atendidas								
Função: 12 - EDUCAÇÃO								
Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL								
				2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
Programa: 505 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR			**Total Programa:**	**399.000,00**	**418.290,00**	**437.100,00**	**450.400,00**	**1.704.790,00**
Objetivo: OFERECER UMA ALIMENTAÇÃO DE QUALIDADE AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.								
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**					
Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque				185.000,00	190.000,00	195.000,00	198.000,00	768.000,00
505	Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR	**Crianças e adolescentes**	700,000	700,000	700,000	700,000	
Descrição complementar: PAGAMENTO DE FUNCIONARIO DO DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR, (NUTRICIONISTAS, TECNOLOGA EM GESTAO PUBLICA E MOTORISTA, COMBUSTIVEL, ETC.) AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAIS (EPIs) PARA SERVIÇOS GERAIS. AQUISIÇAÕ DE BOTAS JALECOS AVENTAL CALÇAS E CAMISAS, DETETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E RETIRADA DE MORCEGOS EM TODAS AS AREAS INTERNAS DAS UNIDADES EDUCACIONAIS MUNICIPAIS, AQUISIÇÃO DE UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS PARA OS EDUCANDOS.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Alunos Atendidos								
Função: 12 - EDUCAÇÃO								
Subfunção: 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO								
Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque				97.000,00	101.090,00	105.800,00	109.700,00	413.590,00
506	Atividade	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	**Crianças e adolescentes**	400,000	400,000	400,000	400,000	
Descrição complementar: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Alunos Atendidos								
Função: 12 - EDUCAÇÃO								
Subfunção: 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO								
Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque				57.000,00	61.500,00	65.300,00	68.700,00	252.500,00
507	Atividade	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL	**Porcentagem de alunos atendido**	200,000	200,000	200,000	200,000	
Descrição complementar: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Alunos Atendidos								
Função: 12 - EDUCAÇÃO								
Subfunção: 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO								
Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque				42.500,00	46.000,00	49.000,00	50.800,00	188.300,00
508	Projeto	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR - PRÉ ESCOLA	**Porcentagem de alunos atendido**	250,000	250,000	250,000	250,000	
Descrição complementar: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA OS ALUNOS DA PRÉ-ESCOLA								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Alunos Atendidos								
Função: 12 - EDUCAÇÃO								
Subfunção: 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO								
Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque				13.000,00	15.000,00	17.000,00	18.000,00	63.000,00
509	Projeto	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR-EJA	**Porcentagem de alunos atendido**	100,000	100,000	100,000	100,000	
Descrição complementar: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA OS ALUNOS DO EJA								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Alunos Atendidos								
Função: 12 - EDUCAÇÃO								
Subfunção: 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO								
Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque				4.500,00	4.700,00	5.000,00	5.200,00	19.400,00
510	Projeto	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR - AEE	**Porcentagem de alunos atendido**	100,000	100,000	100,000	100,000	
Descrição complementar: CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Alunos Atendidos								
Função: 12 - EDUCAÇÃO								
Subfunção: 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO								
				2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
Programa: 514 - A ARTE DE ENSINAR NA PRE-ESCOLA			**Total Programa:**	**181.400,00**	**184.700,00**	**193.000,00**	**198.500,00**	**757.600,00**
Objetivo: IMPANTAR BRINQUEDOTECA NAS UNIDADES DE ATENDIMENTO DE PRE-ESCOLA.								
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**					
Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque				174.000,00	177.000,00	185.000,00	190.000,00	726.000,00
515	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PRÉ ESCOLA FUNDEB 70%	**Porcentagem de alunos atendido**	100,000	100,000	100,000	100,000	
Descrição complementar: DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ROTINAS COM A PRE-ESCOLA								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Alunos Atendidos								
Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque				7.400,00	7.700,00	8.000,00	8.500,00	31.600,00
532	Atividade	UNIFORMES PARA TODOS - PRÉ ESCOLA	**Pessoas Atendidas**	150,000	150,000	150,000	150,000	
Descrição complementar: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA TODOS OS ALUNOS MATRICULADOS NA PRÉ ESCOLA.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Alunos Atendidos								
Função: 12 - EDUCAÇÃO								
Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL								

				2022	2023	2024	2025	Total
Programa: 515 - UM OLHAR PARA INCLUSAO			**Total Programa:**	**95.000,00**	**99.000,00**	**102.000,00**	**105.000,00**	**401.000,00**
Objetivo: GARANTIR ENSINO/APRENDIZADO DE QUALIDADE AOS EDUCANDOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS.								
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**					
Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque				12.500,00	14.000,00	15.000,00	15.000,00	56.500,00
517	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO AEE	**Porcentagem de alunos atendido**	100,000	100,000	100,000	100,000	
Descrição complementar: GARANTIR ACESSO E APRENDIZADO DE MODO PERMANENTE AOS EDUCANDOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS. APOIO A CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (INCLUINDO PSICOLOGOS, FONOAUDIOLOGOS E NUTRICIONISTAS) AQUISIÇÃO DE MATERIAS E EQUIPAMENTOS ADEQUADOS AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS, CUSTEIO DE DESPESAS COM VIAGENS PARA CURSOS E CAPACITAÇÕES. AQUISIÇÃO DE CADEIRAS ESCOLARES ADAPTADAS									
Nota explicativa:								
Produto esperado: Alunos Atendidos								
Função: 12 - EDUCAÇÃO								
Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL								
Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque				82.500,00	85.000,00	87.000,00	90.000,00	344.500,00
518	Atividade	ATIVIDADES DO FUNDEB 70% - AEE	**Porcentagem de escolas atendid**	100,000	100,000	100,000	100,000	
Descrição complementar: PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO QUE ATUAM DIRETAMENTE COM O AEE								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Alunos Atendidos								
Função: 12 - EDUCAÇÃO								
Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL								
				2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
Programa: 516 - EDUCAÇÃO ESPECIAL DE QUALIDADE			**Total Programa:**	**25.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**100.000,00**
Objetivo: ATENÇÃO A EDUCAÇÃO ESPECIAL								
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**					
Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque				25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
519	Atividade	AUXILIO REPASSE - APAE	**Porcentagem de alunos atendido**	100,000	100,000	100,000	100,000	
Descrição complementar: REPASSE DE RECURSO FINANCEIROS PARA AJUDAR NA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ENTIDADES								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Alunos Atendidos								
Função: 12 - EDUCAÇÃO								
Subfunção: 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL								
				2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
Programa: 517 - PROGRAMA RESGATANDO SONHOS - EJA			**Total Programa:**	**85.000,00**	**85.000,00**	**85.000,00**	**85.000,00**	**340.000,00**
Objetivo: INCENTIVAR A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.								
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**					
Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque				60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
520	Atividade	ATIVIDADES DO FUNDEB 70% - EJA	**Porcentagem de alunos atendido**	100,000	100,000	100,000	100,000	
Descrição complementar: PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO QUE TRABALHAM DIRETAMENTE COM O EJA.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Alunos Atendidos								
Função: 12 - EDUCAÇÃO								
Subfunção: 366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS								
Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque				23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	92.000,00
521	Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EJA	**Porcentagem de alunos atendido**	100,000	100,000	100,000	100,000	
Descrição complementar: BOLSA AUXILIO BIMESTRAL DE 80 REAIS PARA ALUNOS COM FREQUENCIA ACIMA DE 85% E ATINGIR NOTA MINIMA DE ACORDO COM O MEC. ELABORAÇÃO DE CAIXA DE LEITURA. AQUISIÇÃO DE LIVROS DE TEMAS VARIADOS (MEDICINA E SAÚDE, ALIMENTAÇÃO, RELIGIÃO, ROMANCE, FICÇÃO, GIBIS, BEST SELLERS, REVISTAS DE SAÚDE)									
Nota explicativa:								
Produto esperado: Alunos Atendidos								
Função: 12 - EDUCAÇÃO								
Subfunção: 366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS								
Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque				2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
523	Projeto	OFICINAS DE ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTURAIS - EJA	**Porcentagem de alunos atendido**	100,000	100,000	100,000	100,000	
Descrição complementar: PROPORCIONAR ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTURAIS								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Alunos Atendidos								
Função: 12 - EDUCAÇÃO								
Subfunção: 366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS								
Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque								0,00
524	Atividade	ATIVIDADES FUNDEB 70% - EJA	**Pessoas Atendidas**					
Descrição complementar:								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Alunos Atendidos								
Função: 12 - EDUCAÇÃO								
Subfunção: 366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS								
				2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
Programa: 520 - QUALIDADE DO ENSINO NAS SERIES INICIAIS			**Total Programa:**	**3.318.650,00**	**3.472.675,00**	**3.725.000,00**	**3.882.600,00**	**14.398.925,00**
Objetivo: PROPROCIONAR EDUCAÇÃO DE QUALIDADE ATRAVES DE MELHORIA NO PROCESSO DE ENSINO APRENDIZAGEM.								
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**					
Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque				14.700,00	15.400,00	16.200,00	17.000,00	63.300,00
526	Atividade	AQUISIÇÃO DE ACERVOS PARA BIBLIOTECA	**Porcentagem de alunos atendido**	500,000	500,000	500,000	500,000	
Descrição complementar: ADEQUAÇÃO DAS BIBLIOTECAS, AQUISIÇÃO DE LIVROS PARADIDATICOS E DIDATICOS, MOBILIARIO (PUFS) PINTURAS ARTISTICAS, TAPETES, MATERIAIS PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS (LIVROS COM TEXTURA - SENSORIAIS, BRAILE).								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Alunos Atendidos								
Função: 12 - EDUCAÇÃO								
Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL								
Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque				2.300.750,00	2.400.000,00	2.600.400,00	2.700.900,00	10.002.050,00
527	Atividade	VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO FUNDEB 70%	**Meses**	12,000	12,000	12,000	12,000	
Descrição complementar: PAGAMENTO EXCLUISIVAMENTE DOS PROFISSIONAIS EM SALA DE AULA COM CONTATO DIRETO COM ALUNO, COMO FORMA DE INCENTIVAR E GARANTIR DIREITOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Apoio Administrativo								
Função: 12 - EDUCAÇÃO								

Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL								
Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque				173.700,00	185.000,00	191.500,00	201.300,00	751.500,00
528	Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDEB 30%	**Meses**	12,000	12,000	12,000	12,000	
Descrição complementar: CUSTEAR DESPESAS DE MANUENÇÃO DO ENSINO COMO TRANSPORTE ESCOLAR, PAGAMENTOS DE VENCIMENTOS, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS NECESSARIOS A MANUTENÇÃO DO ENSINO.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Apoio Administrativo								
Função: 12 - EDUCAÇÃO								
Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL								
Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque				794.500,00	834.275,00	875.900,00	918.400,00	3.423.075,00
529	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	**Meses**	12,000	12,000	12,000	12,000	
Descrição complementar: CUSTEAR DESPESAS DE MANUENÇÃO DO ENSINO, PAGAMENTO DE VENCIMENTOS, AQUISIÇÃO DE MATERIAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A MANUTENÇÃO								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Apoio Administrativo								
Função: 12 - EDUCAÇÃO								
Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL								
Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque				35.000,00	38.000,00	41.000,00	45.000,00	159.000,00
530	Atividade	UNIFORMES PARA TODOS - ENSINO FUNDAMENTAL	**Porcentagem de alunos atendido**	500,000	500,000	500,000	500,000	
Descrição complementar: OFERECER UNIFORMES DE QUALIDADE (CALÇA E CAMISETA) PARA TODOS OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Alunos Atendidos								
Função: 12 - EDUCAÇÃO								
Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL								
				2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
Programa: 521 - QUALIDADE NO ENSINO NA EDUCAÇÃO INFANTIL			**Total Programa:**	**1.011.050,00**	**1.056.100,00**	**1.101.800,00**	**1.150.050,00**	**4.319.000,00**
Objetivo: PROPROCIONAR EDUCAÇÃO INFANTIL DE QUALIDADE.								
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**					
Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque				10.500,00	11.000,00	12.000,00	12.500,00	46.000,00
531	Atividade	UNIFORMES PARA TODOS - EDUCAÇÃO INFANTIL	**Pessoas Atendidas**	150,000	150,000	150,000	150,000	
Descrição complementar: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Crianças Atendidas								
Função: 12 - EDUCAÇÃO								
Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL								
Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque				618.450,00	650.300,00	681.800,00	715.900,00	2.666.450,00
533	Atividade	VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 60%	**Meses**	12,000	12,000	12,000	12,000	
Descrição complementar: PAGAMENTO EXCLUSIVAMENTE DOS PROFISSIONAIS EM SALA DE AULA COM CONTATO DIRETO COM ALUNO, COMO FORMA DE INCENTIVAR E GARANTIR DIREITOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Apoio Administrativo								
Função: 12 - EDUCAÇÃO								
Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL								
Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque				377.000,00	389.500,00	402.300,00	415.700,00	1.584.500,00
534	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	**Meses**	12,000	12,000	12,000	12,000	
Descrição complementar: ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUENÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL COMO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, PAGAMENTOS DE SERVIÇOS, VENCIMENTOS E DEMAIS DESPESAS NECESSARIAS A MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Apoio Administrativo								
Função: 12 - EDUCAÇÃO								
Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL								
Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque				5.100,00	5.300,00	5.700,00	5.950,00	22.050,00
535	Atividade	PROGRAMA FNDE - APOIO A CRECHES BRASIL CARINHOSO	**Porcentagem de alunos atendido**	100,000	100,000	100,000	100,000	
Descrição complementar: ATENÇÃO PARA A EDUCAÇÃO NA PRE ESCOLA								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Alunos Atendidos								
Função: 12 - EDUCAÇÃO								
Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL								
				2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
Programa: 523 - TRILHANDO CAMINHOS - TRANSPORTE ESCOLAR			**Total Programa:**	**2.372.900,00**	**2.410.000,00**	**2.522.000,00**	**2.640.600,00**	**9.945.500,00**
Objetivo: INVESTIMENTOS COM TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS.								
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**					
Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque				2.372.900,00	2.410.000,00	2.522.000,00	2.640.600,00	9.945.500,00
538	Atividade	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	**Meses**	12,000	12,000	12,000	12,000	
Descrição complementar: GARANTIR QUE O ALUNO TENHA ACESSO A ESCOLA, CUSTEAR DESPESAS COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS TERCEIRIZADAS PARA REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR, MANUTENÇÃO DO DESLOCAMENTO DA FROTA MUNICIPAL. PAGAMENTO DE SERVIDORES, MANUTENÇÃO DA FROTA E OUTRAS DESPESAS NECESSARIAS PARA A REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR. PAGAMENTO DE DIARIAS CONTRATAÇÃO DE MONITOR DO TRANSPORTE ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL PARA PRESTAR ASSISTENCIA DURANTE TODO O TRAJETO DO TRANSPORTE DO ALUNO ATRAVES DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Apoio Administrativo								
Função: 12 - EDUCAÇÃO								
Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL								
				2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
Programa: 527 - APOIO AO ENSINO SUPERIOR			**Total Programa:**	**273.000,00**	**286.600,00**	**300.900,00**	**316.000,00**	**1.176.500,00**
Objetivo: APOIO AO ENSINO SUPERIOR								
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**					
Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque				273.000,00	286.600,00	300.900,00	316.000,00	1.176.500,00
540	Atividade	MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR	**Porcentagem de alunos atendido**	150,000	150,000	150,000	150,000	
Descrição complementar: PAGAMENTO DE EMPRESA TERCEIRIZADA DE TRANSPORTE, COMBUSTIVEL, MATERIAL DE CONSUMO, REFEIÇÃO E DIARIAS								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Alunos Atendidos								
Função: 12 - EDUCAÇÃO								
Subfunção: 364 - ENSINO SUPERIOR								
				2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
Programa: 550 - CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS ESPORTIVAS DO MUNICIPIO			**Total Programa:**	**31.500,00**	**33.075,00**	**34.728,75**	**36.465,19**	**135.768,94**

Objetivo: CONSTRUÇÃO DE GINASIO ESPORTE MUNICIPAL.

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida					
Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque				31.500,00	33.075,00	34.728,75	36.465,19	135.768,94
551	Atividade	ADEQUAÇÃO NA ESTRUTURA FISICA DOS CAMPOS MUNICIPAIS DE FUTEBOL	**Meses**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar: DESPESAS DE ADEQUAÇÃO NA ESTRUTURA FISICA DOS CAMPOS MUNICIPAIS DE FUTEBOL.

Nota explicativa:

Produto esperado: Apoio Administrativo

Função: 27 - DESPORTO E LAZER

Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO

		2022	2023	2024	2025	Total
Programa: 552 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE - ESPORTE E SAÚDE	**Total Programa:**	**164.400,00**	**172.700,00**	**181.200,00**	**190.400,00**	**708.700,00**

Objetivo: ESSE É O PROGRAMA GERAL DO ESPORTE.

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida					
Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque				108.700,00	114.200,00	119.900,00	125.900,00	468.700,00
560	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE	**Pessoas Atendidas**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE, COMPRA DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS FISICOS LIGADOS AO DEPARTAMENTO, DESPESAS COM COMBUSTIVEL PARA ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES AGUA LUZ E TODAS AS DESPESAS CORELACIONADAS AOS GASTOS, PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES EM NIVEL REGIONAL ESTADUAL, CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA E JURIDICA, ESTAGIARIOS PARA AUXILIO DAS ATIVIDADES. OFERECER E INCENTIVAR A CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FISICA EM CURSOS DE ARBITRAGEM DOS VARIOS ESPORTES, CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS INCENTIVO AO APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL.

Nota explicativa:

Produto esperado: Pessoas Atendidas

Função: 27 - DESPORTO E LAZER

Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO

Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque				37.300,00	39.200,00	41.000,00	43.200,00	160.700,00
561	Projeto	CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO	**Pessoas Atendidas**	1,000	1,000	1,000	1,000	

Descrição complementar: DESENVOLVER O CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO, O QUAL JA FAZ PARTE DA CULTURA LOCAL, COMPRAS DE MATERIAL DESTINADAS A ESTE FIM, ARBITRAGEM PARA DESENVOLVER O CAMPEONATO

Nota explicativa:

Produto esperado: Pensionistas Atendidos

Função: 27 - DESPORTO E LAZER

Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO

Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque				18.400,00	19.300,00	20.300,00	21.300,00	79.300,00
564	Atividade	ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER PARA CRIANÇAS, ADULTOS E IDOSOS	**Pessoas Atendidas**	200,000	200,000	200,000	200,000	

Descrição complementar: DESENVOLVER UM DIA POR SEMANA DE ATIVIDADES DE TREINAMENTO, LAZER E ESPORTIVAS, COMO AULAS D AEROBICA JOGOS DE VOLEI FUTSAL ETC.

Nota explicativa:

Produto esperado: Pensionistas Atendidos

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO

		2022	2023	2024	2025	Total
Programa: 562 - RESGATANDO A CULTURA E A ARTE	**Total Programa:**	**215.600,00**	**226.380,00**	**237.700,00**	**249.583,75**	**929.263,75**

Objetivo: FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS COMO TEATRO E DANÇA.

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida					
Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque				70.000,00	73.500,00	77.200,00	81.033,75	301.733,75
504	Atividade	INCENTIVO A CULTURA, ATIVIDADES ARTÍSTICAS, LEITURA E MÚSICA	**Pessoas Atendidas**	100,000	100,000	100,000	100,000	

Descrição complementar: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA MINISTRAR OFICINAS COM CRIANÇAS, ADOLESCENTES E ADULTOS. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA FANFARRA MUNICIPAL, AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA BIBLIOTECA MUNICIPAL.

Nota explicativa:

Produto esperado: Pessoas Atendidas

Função: 13 - CULTURA

Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL

Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque				145.600,00	152.880,00	160.500,00	168.550,00	627.530,00
566	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	**Meses**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES, PAGAMENTO DE SERVIDORES, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, PROMOÇÃO DA CULTUR MUNICIPAL ATRAVES DE REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES COMO A ORGANIZAÇÃO DE DESFILES, CURSOS DE TEATRO, DANÇA, CONTRATAÇÃO DE INTRUTOR PARA FANFARRA MUNICIPAL, COMPRA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, AQUISIÇÃO DE TRAJES ARTISTICOS.

Nota explicativa:

Produto esperado: Apoio Administrativo

Função: 13 - CULTURA

Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL

		2022	2023	2024	2025	Total
Programa: 601 - SAÚDE PARA TODOS - MANUTENÇÃO	**Total Programa:**	**7.155.964,00**	**7.514.894,00**	**7.968.780,00**	**8.350.485,83**	**30.990.123,83**

Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES BASICAS DE SAÚDE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida					
Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque				1.561.500,00	1.639.500,00	1.797.700,00	1.888.000,00	6.886.700,00
600	Atividade	AÇOES PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA	**Famílias beneficiadas**	2.300,000	2.300,000	2.300,000	2.300,000	

Descrição complementar:

Nota explicativa:

Produto esperado: Pacientes Atendidos

Função: 10 - SAÚDE

Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque				233.100,00	244.700,00	257.000,00	270.000,00	1.004.800,00
601	Atividade	AÇÕES PAB/SUS PARTE FIXA	**Famílias beneficiadas**	2.300,000	2.300,000	2.300,000	2.300,000	

Descrição complementar:

Nota explicativa:

Produto esperado: Pacientes Atendidos

Função: 10 - SAÚDE

Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque				727.650,00	764.050,00	802.235,00	842.345,83	3.136.280,83
602	Atividade	AÇÕES DO PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE - PACS	**Famílias beneficiadas**	2.300,000	2.300,000	2.300,000	2.300,000	

Descrição complementar: PAGAMENTO DE VENCIMENTO, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A CONCEÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO COMUNITARIO FEITO PELOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE COM OBJETIVO DE MONITORAMENTO E ENCAMINHAMENTO DE PACIENTES PARA MELHORIA DA SAÚDE DOS MUNICIPES.

Nota explicativa:

Produto esperado: Pacientes Atendidos

Função: 10 - SAÚDE

Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA								
Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque				588.000,00	617.300,00	648.150,00	681.400,00	2.534.850,00
603	Atividade	DESPESAS CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	**Famílias beneficiadas**	2.300,000	2.300,000	2.300,000	2.300,000	
Descrição complementar: PAGAMENTO COM DESPESAS DE CONSULTAS E EXAMES ENCAMINHADOS PELA SECR. MUNICIPAL, GARANTINDO O ATENDIMENTO MEDICO A PESSOAS CARENTES DO NOSSO MUNICIPIO.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Pacientes Atendidos								
Função: 10 - SAÚDE								
Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA								
Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque				97.320,00	102.200,00	107.320,00	112.690,00	419.530,00
604	Atividade	MEDICAMENTOS FARMACIA BÁSICA MUNICIPAL	**Famílias beneficiadas**	2.300,000	2.300,000	2.300,000	2.300,000	
Descrição complementar: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BASICOS E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS PACIENTES CARENTES DO NOSSO MUNICIPIO.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Pacientes Atendidos								
Função: 10 - SAÚDE								
Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA								
Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque				3.000,00	3.500,00	4.000,00	4.500,00	15.000,00
605	Atividade	AÇÕES DA ASSISTENCIA AMBULATORIAL	**Famílias beneficiadas**	2.300,000	2.300,000	2.300,000	2.300,000	
Descrição complementar: AUXILIO FINANCEIRO PARA CUSTEAR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATIVIDADES AMBULATORIAIS.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Pacientes Atendidos								
Função: 10 - SAÚDE								
Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL								
Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque				68.250,00	71.700,00	75.300,00	80.000,00	295.250,00
606	Atividade	AÇÕES DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA - QUALIFAR SUS	**Meses**	12,000	12,000	12,000	12,000	
Descrição complementar: AUXILIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA FARMACIA MUNICIPAL								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Apoio Administrativo								
Função: 10 - SAÚDE								
Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA								
Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque				1.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	5.500,00
608	Atividade	AÇÕES DA VIG. ALIMENTAR E NUTRICIONAL COM PMAQ HOMOLOGADA	**Famílias beneficiadas**	100,000	100,000	100,000	100,000	
Descrição complementar: AUXILIO FINANCEIRA DESTINADO AO MONITORAMENTO DA SAUDE NUTRICIONAL, COMO ACOMPANHAMENTO DE PESO, PARA MELHORIA DA QUALIDADE DA SAÚDE.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Pacientes Atendidos								
Função: 10 - SAÚDE								
Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA								
Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque				37.695,00	39.750,00	42.600,00	44.400,00	164.445,00
609	Atividade	ATENÇÃO A MAMÃE VENTURENSE	**Famílias beneficiadas**	100,000	100,000	100,000	100,000	
Descrição complementar: DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE BOLSA/QUIT. PARA MAMÃES GESTANTES.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Pacientes Atendidos								
Função: 10 - SAÚDE								
Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA								
Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque				62.475,00	65.600,00	68.900,00	72.350,00	269.325,00
610	Atividade	ASSISTENCIA FARMACEUTICA ESTADUAL	**Meses**	12,000	12,000	12,000	12,000	
Descrição complementar: AUXILIO FINANCEIRO ESTADUAL PARA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Apoio Administrativo								
Função: 10 - SAÚDE								
Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA								
Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque				3.024.194,00	3.175.400,00	3.334.175,00	3.500.900,00	13.034.669,00
611	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**Famílias beneficiadas**	2.000,000	2.000,000	2.000,000	2.000,000	
Descrição complementar: PAGAMENTO DE VENCIMENTOS. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PAGAMENTO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE ADMINISTRATIVAS E DE ATENDIMENTO A PACIENTES, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS FISICOS DA SAÚDE.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Pacientes Atendidos								
Função: 10 - SAÚDE								
Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA								
Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque				92.400,00	97.020,00	101.800,00	106.900,00	398.120,00
612	Atividade	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIO DE SAÚDE.	**Meses**	12,000	12,000	12,000	12,000	
Descrição complementar: PAGAMENTO DE VENCIMENTOS, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS COM OBJETIVO DE ADMINISTRAÇÃO DA SECR. MUN. DE SAUDE								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Apoio Administrativo								
Função: 10 - SAÚDE								
Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA								
Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque				5.880,00	6.174,00	6.500,00	6.800,00	25.354,00
613	Atividade	EXECUÇÃO PROGRAMA FES/PARANA - BLMAC	**Famílias beneficiadas**	300,000	300,000	300,000	300,000	
Descrição complementar:								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Pacientes Atendidos								
Função: 10 - SAÚDE								
Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL								
Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque				140.000,00	147.000,00	154.500,00	162.200,00	603.700,00
615	Atividade	EXECUÇÃO DO PROGRAMA APSUS - ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE	**Famílias beneficiadas**	300,000	300,000	300,000	300,000	
Descrição complementar:								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Pacientes Atendidos								
Função: 10 - SAÚDE								
Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA								
Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque				3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
616	Atividade	EXECUÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	**Pessoas Atendidas**	12,000	12,000	12,000	12,000	
Descrição complementar:								

Nota explicativa:								
Produto esperado: Pessoas Atendidas								
Função: 10 - SAÚDE								
Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA								
Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque				89.500,00	93.950,00	98.600,00	103.500,00	385.550,00
617	Atividade	PROG. ESTADUAL DE QUALIF DE VIG EM SAÚDE - VIGIA SUS	**Famílias beneficiadas**	12,000	12,000	12,000	12,000	
Descrição complementar:								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Pacientes Atendidos								
Função: 10 - SAÚDE								
Subfunção: 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA								
Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque				190.000,00	200.000,00	210.000,00	210.000,00	810.000,00
618	Atividade	EXECUÇÃO DO PROGRAMA CONSORCIO PARANA SAÚDE	**Famílias beneficiadas**	1.800,000	1.800,000	1.800,000	1.800,000	
Descrição complementar:								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Pacientes Atendidos								
Função: 10 - SAÚDE								
Subfunção: 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA								
Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque				231.000,00	242.550,00	255.500,00	260.000,00	989.050,00
620	Atividade	INCENTIVO A SAUDE BUCAL	**Pessoas Atendidas**	2.300,000	2.300,000	2.300,000	2.300,000	
Descrição complementar:								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Pacientes Atendidos								
Função: 10 - SAÚDE								
Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA								
				2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
Programa: 602 - ATENÇÃO A VIGILÂNCIA EM SAÚDE			**Total Programa:**	**218.800,00**	**230.700,00**	**241.300,00**	**253.400,00**	**944.200,00**
Objetivo: DESENVOLVER ATIVIDADES COM AÇÕES PREVENTIVAS NAS AREAS AMBIENTAIS, SAÚDE DO TRABALHADOR, ZOONÓZES, EPIDEMIOLOGIA E SANITÁRIA.								
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**					
Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque				218.800,00	230.700,00	241.300,00	253.400,00	944.200,00
621	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA EM SAÚDE	**Meses**	2.300,000	2.300,000	2.300,000	2.300,000	
Descrição complementar:								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Apoio Administrativo								
Função: 10 - SAÚDE								
Subfunção: 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA								

				2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
Programa: 701 - PROMOÇÃO E ASSITÊNCIA SOCIAL PARA TODOS - ADMINISTRAÇÃO			**Total Programa:**	**617.939,51**	**648.800,00**	**681.000,00**	**715.000,00**	**2.662.739,51**
Objetivo: DESENVOLVER AÇÕES NA AREA SOCIAL OBJETIVANDO O PROTAGONISMO E AUTONOMIA E A EMANCIPAÇÃO DOS USUARIOS DE ASSISTENCIA SOCIAL, PROPORCIONANDO A PREVENÇÃO E SUPERAÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS.								
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**					
Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque				530.239,51	556.800,00	584.400,00	613.500,00	2.284.939,51
701	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	**Meses**	12,000	12,000	12,000	12,000	
Descrição complementar: MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA, EFETUAR REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE ROTINA DA SECRETARIA								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Apoio Administrativo								
Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL								
Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque				87.700,00	92.000,00	96.600,00	101.500,00	377.800,00
702	Atividade	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIO DE PROMOÇÃO SOCIAL	**Meses**	12,000	12,000	12,000	12,000	
Descrição complementar: PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS QUE GARANTAM A ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Apoio Administrativo								
Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL								
				2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
Programa: 702 - ATENÇÃO SOCIAL AS FAMILIAS CARENTES			**Total Programa:**	**887.146,00**	**931.274,00**	**918.392,00**	**964.332,00**	**3.701.144,00**
Objetivo: PROPORCIONAR DIGNIDADE E QUALIDADE DE VIDA AS FAMILIAS DO MUNICIPIO, REALIZAR VISITAS DOMICILIARES COM PROFISSIONAIS DO CRAS. REALIZAR DIAGNOSTICOS, DESENVOLVER TRABALHOS EM REDE.								
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**					
Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque				41.000,00	43.000,00	45.000,00	47.300,00	176.300,00
703	Atividade	BENEFICIOS EVENTUAIS	**Famílias beneficiadas**	200,000	200,000	200,000	200,000	
Descrição complementar: AUXILIO DE CARATER SUPLEMENTAR E PROVISORIO PRESTADOS AOS CIDADÃOS E AS FAMILIAS EM VIRTUDE DE NASCIMENTO, MORTE E SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE TEMPORARIO E DE CALAMIDADE PUBLICA.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Pessoas Atendidas								
Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA								
Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque				5.500,00	5.700,00	6.000,00	6.300,00	23.500,00
704	Atividade	INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS	**Famílias beneficiadas**	200,000	200,000	200,000	200,000	
Descrição complementar: AUXILIO FINANCEIRO PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ARTISTICAS OBJETIVANDO O FORTALECIMENTO DE VINCULOS FAMILIARES.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Pessoas Atendidas								
Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA								
Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque				27.900,00	29.300,00	30.700,00	32.200,00	120.100,00
705	Atividade	INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF	**Famílias beneficiadas**	200,000	200,000	200,000	200,000	
Descrição complementar: AUXILIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE CADASTRAMENTO E MONITORAMENTO DE FAMILIAS CADASTRADAS NO PROGRAMA FEDERAL DO BOLSA FAMILIA.								
Nota explicativa:								

Produto esperado: Pessoas Atendidas								
Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA								
Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque				10.500,00	11.000,00	11.550,00	12.100,00	45.150,00
706	Atividade	PISO BASICO VARIAVEL - SERVIÇO DE CONV. E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	**Famílias beneficiadas**	200,000	200,000	200,000	200,000	
Descrição complementar: EXECUÇÃO DOS RECURSOS DA DELIBERAÇÃO 062/2016 CEDCA/PR, SERVIÇO CONVINVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO DO GOVERNO FEDERAL DO BLOCO DE PROTEÇÃO BASICA E DE TAMBEM RECURSOS								
LIVRES DO MUNICIPIO.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Pessoas Atendidas								
Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA								
Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque				96.000,00	100.800,00	105.840,00	111.100,00	413.740,00
707	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS	**Famílias beneficiadas**	200,000	200,000	200,000	200,000	
Descrição complementar: CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADA, SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AS FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VIOLENCIA ROMPIMENTO DE VINCULOS, DIREITOS VIOLADOS, TRABALHO INFANTIL, VIOLENCIA SEXUAL ENTRE OUTROS.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Pessoas Atendidas								
Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA								
Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque				3.800,00	4.000,00	4.200,00	4.400,00	16.400,00
708	Atividade	EXECUÇÃO REPASSE FNAS - BPC NA ESCOLA	**Famílias beneficiadas**	200,000	200,000	200,000	200,000	
Descrição complementar:								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Pessoas Atendidas								
Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA								
Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque				31.500,00	33.000,00	34.600,00	36.300,00	135.400,00
709	Atividade	APOIO AO RENDA MINIMA	**Famílias beneficiadas**	200,000	200,000	200,000	200,000	
Descrição complementar: INCLUSÃO DE FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL PARA GERAÇÃO DE RENDA, EM ESPECIAL AQUELAS INCLUSAS NO PROGRAMA BOLSA FAMILIA, UTILIZANDO CURSO PROFISSIONALIZANTES, INCLUINDO TAMBEM OS JOVENS.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Pessoas Atendidas								
Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA								
Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque				42.000,00	44.100,00	46.300,00	48.600,00	181.000,00
711	Atividade	AÇÕES SUBSISTENCIA NUTRITIVA	**Famílias beneficiadas**	200,000	200,000	200,000	200,000	
Descrição complementar: PROPORCIONAR A GARANTIA DE ALIMENTAÇÃO SAUDAVEL, ACESSIVEL E EM QUANTIDADE SUFICIENTE E DE MODO PERMANENTE PARA FAMILIAS EM SITUAÇÕES DE BAIXA RENDA COM RISCO DE FOME.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Pessoas Atendidas								
Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA								
Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque				282.346,00	296.474,00	311.302,00	326.832,00	1.216.954,00
712	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS	**Famílias beneficiadas**	200,000	200,000	200,000	200,000	
Descrição complementar: PAGAMENTO DE VENCIMENTOS DE SERVIDORES E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E PAGAMENTOS DE CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, COM OOBJETIVO DE INTEGRAÇÃO JUNTO AS FAMILIAS CONTRIBUINDO PARA A PREVENÇÃO E O ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL, FORTALECIMENTO DE VINCULO, ATRAVES DA REALIZAÇÃO DE VARIAS ATIVIDADES, COMO CURSOS, PALESTRAS, ENCAMINHAMENTOS DE BENEFICIOS E ENTRE OUTROS.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Pessoas Atendidas								
Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA								
Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque				28.000,00	29.400,00	30.900,00	32.500,00	120.800,00
713	Atividade	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	**Famílias beneficiadas**	200,000	200,000	200,000	200,000	
Descrição complementar: REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL NAO CONTEMPLADOS EM PROGRAMAS ESPECIFICOS COMO MAIS UMA FERRAMENTA DE APOIO E GARANTIA DE ASSISTENCIA SOCIAL AS FAMILIAS								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Pessoas Atendidas								
Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA								
Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque				53.500,00	56.300,00	59.000,00	62.000,00	230.800,00
714	Projeto - Resíduos Sólidos	EXECUÇÃO REPASSE FNAS /PISO BASICO FIXO	**Famílias beneficiadas**	200,000	200,000	200,000	200,000	
Descrição complementar: REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES COMO AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DE CURSOS E ATIVIDADES DE TRABALHO ESPECIFICO VOLTADO A FAMILIA								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Pessoas Atendidas								
Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA								
Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque				109.400,00	114.800,00	61.400,00	64.500,00	350.100,00
715	Atividade	PPAS III - PROGRAMA PAEFI REGIONALIZADO - CREAS	**Famílias beneficiadas**	200,000	200,000	200,000	200,000	
Descrição complementar: EXECUÇÃO DOS RECURSOS FONTE 899 E 900								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Pessoas Atendidas								
Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA								
Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque				55.700,00	58.400,00	61.400,00	64.500,00	240.000,00
716	Atividade	EXECUÇÃO DO PROGRAMA EXPANSÃO DO PISO PARANAENSE DE ASS. SOCIAL - PPAS I	**Famílias beneficiadas**	200,000	200,000	200,000	200,000	
Descrição complementar:								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Pessoas Atendidas								
Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA								

Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque				100.000,00	105.000,00	110.200,00	115.700,00	430.900,00
720	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV	**Famílias beneficiadas**	200,000	200,000	200,000	200,000	
Descrição complementar: PAGAMENTO DE VENCIMENTOS DE SERVIDORES E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E PAGAMENTOS DE CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, COM O OBJETIVO DE INTEGRAÇÃO JUNTO AS FAMILIAS CONTRIBUINDO PARA A PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL, FORTALECIMENTO DE VINCULO DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES, ADULTOS E IDOSOS, ATRAVES DA REALIZAÇÃO DE VARIAS ATIVIDADES, COMO OFICINAS, CURSOS, PALESTRAS, ENCAMINHAMENTOS DE BENEFICIOS E OUTROS.							
Nota explicativa:								
Produto esperado: Pessoas Atendidas								
Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA								
				2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
Programa: 703 - ATENÇÃO ESPECIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			**Total Programa:**	**281.370,00**	**295.431,00**	**309.643,00**	**325.555,00**	**1.211.999,00**
Objetivo: POSSIBILITAR O ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE.								
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**					
Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque				88.600,00	93.100,00	97.800,00	102.500,00	382.000,00
721	Atividades ECA/FMDCA	ATIVIDADES DO FUND. MUNICIPAL PARA INFANCIA E A JUVENTUDE	**Famílias beneficiadas**	42,000	42,000	42,000	42,000	
Descrição complementar: ATENÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICIPIO DANDO ACESSO A ATIVIDADES CULTURAIS, ARTISTICAS E DE LAZER, BEM COMO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES SOCIO EDUCATIVAS. EXECUÇÃO DO PROGRAMA LIBERDADE CIDADA DELIBERAÇÃO 54/2016 E FORTALECIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO AS VIOLENCIAS CONTRA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE. EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE OFERTA E APRIMORAMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO - SCFV PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM IDADE DE 0 A 18 ANOS							
FONTE 918, 919 E 920 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES COMO CURSOS PROFISSIONALIZANTES, ATIVIDADES DE MODALIDADES ESPORTIVAS, RECURSOS DE DOAÇÕES DE EMPRESAS COMO COAMO FONTE 880								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Adolescentes Atendidos								
Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Subfunção: 243-ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE								
Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque				171.320,00	179.831,00	188.243,00	198.255,00	737.649,00
722	Atividades ECA/FMDCA	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	**Famílias beneficiadas**	200,000	200,000	200,000	200,000	
Descrição complementar: MANTER AS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR , EFETUAR REMUNERAÇÃO DOS CONSELHEIROS, ADQUIRIR MATERIAS PERMANENTES E DE CONSUMO PARA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES, MANUTENÇÃO DO								
VEICULO PROPRIO E DA ESTRUTURA DO PREDIO DO CONCELHO.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Pessoas Atendidas								
Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE								
Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque				21.450,00	22.500,00	23.600,00	24.800,00	92.350,00
723	Atividades ECA/FMDCA	ATIVIDADES CULTURAIS, ARTISTICAS DE ESPORTE E LAZER	**Famílias beneficiadas**	200,000	200,000	200,000	200,000	
Descrição complementar: DESENVOLVER ATIVIDADES ESPORTIVAS, ARTISTICAS, RECREATIVAS E DE LAZER PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, AÇÕES DE ORIENTAÇÃO DE JOVENS PARA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Adolescentes Atendidos								
Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE								
				2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
Programa: 704 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			**Total Programa:**	**3.370,00**	**3.550,00**	**3.700,00**	**3.900,00**	**14.520,00**
Objetivo: REPASSE PARA APAE								
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**					
Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque				3.370,00	3.550,00	3.700,00	3.900,00	14.520,00
725	Atividade	REPASSE DE RECURSOS FNAS - PTMC PARA APAE	**Meses**	12,000	12,000	12,000	12,000	
Descrição complementar: AUXILIO FINANCEIRO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ENTIDADE								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Apoio Administrativo								
Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Subfunção: 242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA								
				2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
Programa: 705 - ATENÇÃO ESPECIAL AOS IDOSOS			**Total Programa:**	**15.625,00**	**16.450,00**	**17.280,00**	**18.100,00**	**67.455,00**
Objetivo: DESENVOLVER ATIVIDADES AOS GRUPOS DE IDOSOS								
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**					
Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque				15.625,00	16.450,00	17.280,00	18.100,00	67.455,00
730	Atividade	EXECUÇÃO DO PROGRAMA E SERVIÇOS DE ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA	**Meses**	12,000	12,000	12,000	12,000	
Descrição complementar: DELIBERAÇÃO 001/2017 CEDI/PR								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Outros Produtos								
Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO								
				2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
Programa: 706 - PROGRAMA DE ATENÇÃO SOCIAL A MORADIAS			**Total Programa:**	**84.000,00**	**88.200,00**	**92.600,00**	**97.200,00**	**362.000,00**
Objetivo: ATENÇÃO A PROGRAMAS DE MORADIA								
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**					
Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque				84.000,00	88.200,00	92.600,00	97.200,00	362.000,00
710	Atividade	MORAR COM DIGNIDADE	**Famílias beneficiadas**	200,000	200,000	200,000	200,000	
Descrição complementar: CONSTRUÇÃO DE CASAS, BANHEIROS, REFORMAS E PEQUENOS REPAROS, PARA FAMILIAS VULNERABILIZADAS PELA POBREZA, GARANTINDO ASSIM UMA MORADIA DIGNA.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Pessoas Atendidas								
Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA								
				2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
Programa: 801 - PROMOÇÃO DA TRAFEGABILIDADE			**Total Programa:**	**2.387.850,00**	**2.502.700,00**	**2.622.600,00**	**2.749.500,00**	**10.262.650,00**
Objetivo: GARANTIR CONDIÇÕES DE ACESSO A TODOS								
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**					
Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque				87.000,00	92.000,00	96.000,00	101.000,00	376.000,00
801	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS	**Meses**	12,000	12,000	12,000	12,000	
Descrição complementar: PAGAMENTO DE VENCIMENTOS, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, COM O OBJETIVO DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS								
Nota explicativa:								

Produto esperado: Apoio Administrativo								
Função: 26 - TRANSPORTE								
Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO								
Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque				227.000,00	238.000,00	250.000,00	263.000,00	978.000,00
800	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS	**Meses**	12,000	12,000	12,000	12,000	
Descrição complementar: PAGAMENTO DE PESSOAL, AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Apoio Administrativo								
Função: 26 - TRANSPORTE								
Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO								
Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque				1.961.000,00	2.059.000,00	2.162.000,00	2.270.000,00	8.452.000,00
802	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE RODOVIARIO	**Meses**	12,000	12,000	12,000	12,000	
Descrição complementar: PAGAMENTO DE VENCIMENTOS, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, PAGAMENTOO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DEMAIS DESPESAS NECESSARIAS PARA MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS E ACESSOS NAS AREAS RURAIS E URBANAS DE NOSSO MUNICIPIO								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Outros Produtos								
Função: 26 - TRANSPORTE								
Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO								
Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque				17.850,00	18.700,00	19.600,00	20.500,00	76.650,00
803	Atividade	INFRA ESTRUTURA TRANSPORTE RECURSOS DA CIDE	**Meses**	12,000	12,000	12,000	12,000	
Descrição complementar: MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS E URBANA, GARANTIA DE ACESSO A POPULAÇÃO								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Outros Produtos								
Função: 26 - TRANSPORTE								
Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO								
Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque				95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	380.000,00
811	Atividade	REPASSE PARA CONSORCIO CID-CENTRO	**Meses**	12,000	12,000	12,000	12,000	
Descrição complementar: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO PARA CONSORCIO COM O OBJETIVO DE PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO DAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Apoio Administrativo								
Função: 26 - TRANSPORTE								
Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO								
				2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
Programa: 802 - DESENVOLVIMENTO URBANO			**Total Programa:**	**582.000,00**	**611.000,00**	**640.000,00**	**673.000,00**	**2.506.000,00**
Objetivo: MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS E DE LOCOMOÇÃO BEM COMO A MELORIA NA HIGIENIZAÇÃO DA SAÚDE E BEM ESTAR DA POPULAÇÃO.								
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**					
Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque				52.000,00	55.000,00	57.000,00	60.000,00	224.000,00
805	Projeto	ADEQUAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RUAS E CALÇADAS URBANAS	**Estradas recuperadas**	12,000	12,000	12,000	12,000	
Descrição complementar: REALIZAR O CALÇAMENTO DE RUAS URBANAS PARA MELHORIA DA QUALIDADE DO ACESSO								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Pavimentação de Vias								
Função: 15 - URBANISMO								
Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA								
Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque				530.000,00	556.000,00	583.000,00	613.000,00	2.282.000,00
815	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO	**Meses**	12,000	12,000	12,000	12,000	
Descrição complementar:								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Apoio Administrativo								
Função: 15 - URBANISMO								
Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS								
				2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
Programa: 803 - ILUMINAÇÃO PUBLICA DE QUALIDADE PARA TODOS			**Total Programa:**	**225.000,00**	**236.000,00**	**247.000,00**	**259.000,00**	**967.000,00**
Objetivo: MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA								
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**					
Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque				57.000,00	60.000,00	63.000,00	66.000,00	246.000,00
807	Atividade	MANUTENÇÃO E ILUMINAÇÃO PUBLICA	**Meses**	12,000	12,000	12,000	12,000	
Descrição complementar: MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA ATRAVES DAAQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Outros Produtos								
Função: 25 - ENERGIA								
Subfunção: 752 - ENERGIA ELÉTRICA								
Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque				168.000,00	176.000,00	184.000,00	193.000,00	721.000,00
808	Atividade	ENCARGOS DESPESAS ILUMINAÇÃO PUBLICA	**Meses**	12,000	12,000	12,000	12,000	
Descrição complementar: PAGAMENTO DAS DESPESAS COM ENCARGOS DA ILUMINAÇÃO PUBLICA								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Outros Produtos								
Função: 25 - ENERGIA								
Subfunção: 752 - ENERGIA ELÉTRICA								
				2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
Programa: 901 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA			**Total Programa:**	**999.700,00**	**1.049.100,00**	**1.101.700,00**	**1.157.500,00**	**4.308.000,00**
Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA								
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**					
Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque				912.000,00	957.000,00	1.005.000,00	1.056.000,00	3.930.000,00
900	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	**Meses**	12,000	12,000	12,000	12,000	
Descrição complementar: PAGAMENTO DE VENCIMENTOS, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, PAGAMENTO DE SERVIÇOS NECESSARIOS A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Apoio Administrativo								
Função: 20 - AGRICULTURA								
Subfunção: 606 - EXTENSÃO RURAL								
Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque				87.700,00	92.100,00	96.700,00	101.500,00	378.000,00
901	Atividade	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA	**Meses**	12,000	12,000	12,000	12,000	
Descrição complementar: PAGAMENTO DE VENCIMENTOS, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Apoio Administrativo								

Função: 20 - AGRICULTURA

Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

				2022	2023	2024	2025	Total
Programa: 902 - AUTOSUSTENTAÇÃO NO CAMPO			**Total Programa:**	**165.000,00**	**173.000,00**	**182.000,00**	**191.000,00**	**711.000,00**
Objetivo: APOIAR A PRODUÇÃO AGROPECUARIA, CORREÇÃO DE SOLO, SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, ALTERNATIVIAS DE PRODUÇÃO NO CAMPO								
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**					
Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque				165.000,00	173.000,00	182.000,00	191.000,00	711.000,00
902	Projeto	EXECUÇÃO DE PROJETOS DE APOIO AOS PEQUENOS AGRICULTORES	**Pessoas Atendidas**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar: CORREÇÃO DE SOLO, APOIO A PRODUÇÃO DE ERVAS MEDICINAIS, OLERICULTURA E FRUTICULTURA, PROGRAMA PSICULTURA E AGROINDUSTRIAIS.

Nota explicativa:

Produto esperado: Pessoas Atendidas

Função: 20 - AGRICULTURA

Subfunção: 606 - EXTENSÃO RURAL

				2022	2023	2024	2025	Total
Programa: 903 - PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA CADEIA DO LEITE			**Total Programa:**	**155.000,00**	**170.000,00**	**186.500,00**	**200.650,00**	**712.150,00**
Objetivo: INCENTIVAR A GERAÇÃO DE RENDA PELO INCREMENTO DA PRODUÇÃO, PRODUTIVIDADE E ORGANIZAÇÃO DA CADEIA DO LEITE								
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**					
Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque				150.000,00	165.000,00	181.500,00	195.650,00	692.150,00
908	Atividade	PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL	**Famílias beneficiadas**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar: CONTINUAR O INCENTIVO AO MELHORAMENTO GENETICO DOS REBANHOS E ESTRUTURAÇÃO DA CADEIA DO LEITE ATRAVES DA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EXPANSÃO DA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL. COM O OBJETIVO DO AUMENTO E QUALIDADE DO REBANHO E PRODUÇÃO

Nota explicativa:

Produto esperado: Pessoas Atendidas

Função: 20 - AGRICULTURA

Subfunção: 606 - EXTENSÃO RURAL

Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque				5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
909	Atividade	IMPLANTAÇÃO E MANEJO DE PASTAGENS	**Famílias beneficiadas**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar: INCENTIVAR A QUALIDADE NA PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE DENTRO DA CADEIA DO LEITE ATRAVES DE CAPACITAÇÃO, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS INSUMOS E ACESSORIA TECNICA.

Nota explicativa:

Produto esperado: Pessoas Atendidas

Função: 20 - AGRICULTURA

Subfunção: 606 - EXTENSÃO RURAL

				2022	2023	2024	2025	Total
Programa: 904 - CAPACITAÇÃO DE AGRICULTORES			**Total Programa:**	**5.000,00**	**8.000,00**	**10.000,00**	**12.000,00**	**35.000,00**
Objetivo: ESTIMULAR A FORMAÇÃO TECNICA E SOCIAL, NAS AREAS DE: MANEJO DE PASTAGENS E GADO LEITEIRO; OVINOCULTURA DE CORTE, ERVAS MEDICINAIS, ERVA MATE E APICULTURA. VISANDO A GESTÃO DA PROPRIEDADE, ORGANIZAÇÃO PARTICIPATIVA E ASSOCIATIVA								
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**					
Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque				5.000,00	8.000,00	10.000,00	12.000,00	35.000,00
912	Atividade	CAPACITAÇÃO DE AGRICULTORES	**Pessoas Atendidas**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar:

Nota explicativa:

Produto esperado: Pessoas Atendidas

Função: 20 - AGRICULTURA

Subfunção: 606 - EXTENSÃO RURAL

				2022	2023	2024	2025	Total
Programa: 905 - GESTÃO DO FUNDAF - FUNDO MUNICIPAL AGROPECUARIO			**Total Programa:**	**203.000,00**	**223.000,00**	**245.600,00**	**270.000,00**	**941.600,00**
Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ROTINEIRAS DO FUNDO MUNICIPAL.								
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**					
Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque				203.000,00	223.000,00	245.600,00	270.000,00	941.600,00
911	Projeto	EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DO FUNDAF- FUNDO MUNICIPAL AGROPECUARIO	**Meses**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar: APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR ATRÁVES DE AÇÕES QUE AJUDEM NA CORREÇÃO DE SOLOS, NO INCENTIVO A PRODUÇÃO DE PEQUENOS CULTIVOS COMO ERVAS MEDICINAIS, OLERICULTIRA, FRUTICULTURRA, CRIAÇÃO DE PEIXES, FOMENTO A PECUÁRIA E AGROINDUSTRIA.

Nota explicativa:

Produto esperado: Apoio Administrativo

Função: 20 - AGRICULTURA

Subfunção: 606 - EXTENSÃO RURAL

				2022	2023	2024	2025	Total
Programa: 907 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS			**Total Programa:**	**570.000,00**	**599.000,00**	**628.000,00**	**659.500,00**	**2.456.500,00**
Objetivo: MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DOS OPERADORES, POSSIBILITANDO MELHOR QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS.								
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**					
Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque				570.000,00	599.000,00	628.000,00	659.500,00	2.456.500,00
907	Projeto	AQUISIÇÃO DE RESFRIADORES, MÁQUINAS E EQUIP. AGRICOLAS	**Famílias beneficiadas**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar: SUPRIR A DEMANDA EXISTENTE NA PEQUENA PROPRIEDADE DE AGRICULTORES FAMILIARES COM A AQUISIÇÃO DE ALGUMAS UNIDADES DE TANQUE DE RESFRIADORES REPASSANDO EM FORMA DE COMODATO. MELHORANDO ASSIM AS CONDIÇÕES DE TRABALHO, PRODUTIVIDADE E QUALIDADE DO LEITE.

Nota explicativa:

Produto esperado: Pessoas Atendidas

Função: 20 - AGRICULTURA

Subfunção: 606 - EXTENSÃO RURAL

				2022	2023	2024	2025	Total
Programa: 908 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA PROPRIEDADE ADENTRO			**Total Programa:**	**250.000,00**	**275.000,00**	**302.000,00**	**332.000,00**	**1.159.000,00**
Objetivo: FOMENTAR AS ATIVIDADES AGROPECUARIAS NAS PROPRIEDADES, ATRAVES DE APOIO TECNICO E AÇÕES VISANDO A MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DOS ACESSOS VIARIOS DAS PROPRIEDADES RURAIS, CONFORME LEI Nº822/2014.								
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**					
Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque				250.000,00	275.000,00	302.000,00	332.000,00	1.159.000,00
915	Atividade	EXECUÇÃO DO PROGRAMA PROPRIEDADE ADENTRO	**Famílias beneficiadas**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar: BENEFICIAR E INCENTIVAR PEQUENOS AGRICULTORES FAMILIARES, MELHORANDO O ACESSO A SUAS PROPRIEDADES E REALIZAR SERVIÇOS QUE POSSIBILITEM MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E RENDA AOS MESMO.

Nota explicativa:

Produto esperado: Pessoas Atendidas

Função: 20 - AGRICULTURA

Subfunção: 606 - EXTENSÃO RURAL

				2022	2023	2024	2025	Total
Programa: 1001 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E			**Total Programa:**	**149.100,00**	**156.500,00**	**164.000,00**	**172.000,00**	**641.600,00**

TURISMO								
Objetivo: ESTRUTURAR E MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS INERENTES A SECRETARIA.								
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**					
Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque				149.100,00	156.500,00	164.000,00	172.000,00	641.600,00
1000	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO	**Meses**	12,000	12,000	12,000	12,000	
Descrição complementar: AÇÕES PARA FOMENTAR A INDUSTRIA EM NOSSO MUNICIPIO								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Apoio Administrativo								
Função: 22 - INDÚSTRIA								
Subfunção: 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL								
				2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
Programa: 1002 - PROMOÇÃO DO TURISMO EM BOA VENTURA DE SÃO ROQUE			**Total Programa:**	**50.100,00**	**52.600,00**	**55.230,00**	**57.900,00**	**215.830,00**
Objetivo: PROMOVER O TURISMO LOCAL E REGIONAL								
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**					
Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque				50.100,00	52.600,00	55.230,00	57.900,00	215.830,00
1002	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	**Meses**	12,000	12,000	12,000	12,000	
Descrição complementar: AÇÕES PARA FOMENTAR O TURISMO EM NOSSO MUNICIPIO.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Outros Produtos								
Função: 27 - DESPORTO E LAZER								
Subfunção: 695 - TURISMO								
				2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
Programa: 1101 - PROGRAMA AMBIENTAL			**Total Programa:**	**462.662,00**	**487.632,00**	**512.866,00**	**537.980,00**	**2.001.140,00**
Objetivo: PROMOÇÃO, PRESERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO AMBIENTAL								
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**					
Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque				12.000,00	15.000,00	17.000,00	18.000,00	62.000,00
1109	Atividade	URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO NA ÁREA URBANA	**Meses**	12,000	12,000	12,000	12,000	
Descrição complementar:								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Apoio Administrativo								
Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL								
Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL								
Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque				87.727,00	92.100,00	96.800,00	101.500,00	378.127,00
1101	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE	**Meses**	12,000	12,000	12,000	12,000	
Descrição complementar:								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Apoio Administrativo								
Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL								
Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL								
Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque				285.000,00	299.212,00	314.200,00	329.880,00	1.228.292,00
1102	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	**Meses**	12,000	12,000	12,000	12,000	
Descrição complementar: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MATERIAIS E PAGAMENTO DE SERVIÇOS PESSOAL E OUTROS.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Apoio Administrativo								
Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL								
Subfunção: 542 - CONTROLE AMBIENTAL								
Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque				10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
1103	Atividade	DE OLHO NOS OLHOS	**Famílias beneficiadas**	12,000	12,000	12,000	12,000	
Descrição complementar: CONSTRUÇÃO DE PROTEÇÕES DE FONTES MELHORANDO A QUALIDADE DE AGUA NO MEIO RURAL E URBANO.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Pessoas Atendidas								
Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL								
Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL								
Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque				50.400,00	52.920,00	55.566,00	58.300,00	217.186,00
1104	Atividade	APOIO AS ATIVIDADES DOS FAXINALENSES	**Famílias beneficiadas**	12,000	12,000	12,000	12,000	
Descrição complementar: APOIAR E INCENTIVAR AS PRATICAS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL ATENDENDO AS PRINCIPAIS NECESSIDADES DOS FAXINALENSES								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Pessoas Atendidas								
Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL								
Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL								
Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque				17.535,00	18.400,00	19.300,00	20.300,00	75.535,00
1105	Atividade	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO CEMITERIO MUNICIPAL	**Meses**	12,000	12,000	12,000	12,000	
Descrição complementar:								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Outros Produtos								
Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL								
Subfunção: 542 - CONTROLE AMBIENTAL								
				2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
Programa: 1102 - MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITARIO MUNCIPAL			**Total Programa:**	**280.000,00**	**294.000,00**	**308.800,00**	**324.200,00**	**1.207.000,00**
Objetivo: MANUTENÇÃO DO ATERRO SANIATARO MUNICIPAL								
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**					
Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque				280.000,00	294.000,00	308.800,00	324.200,00	1.207.000,00
1106	Atividade	MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITARIO MUNICIPAL	**Famílias beneficiadas**	12,000	12,000	12,000	12,000	
Descrição complementar: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A MANUTENÇÃO DO ATERRO COM O OBJETIVO DE POSSIBILITAR O CORRETO FIM AOS RESIDUOS SOLIDOS BUSCANDO ASSIM MELHORIA NA QUALIDADE DE VDA DOS MUNICIPES								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Pessoas Atendidas								
Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL								
Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL								
				2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
Programa: 1103 - ESTAÇÃO ECOLOGICA NA CACHOEIRINHA			**Total Programa:**	**141.750,00**	**148.800,00**	**156.300,00**	**164.000,00**	**610.850,00**
Objetivo: MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO ECOLOGICA MUNICIPAL NA CAHOEIRINHA								
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**					

Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque				141.750,00	148.800,00	156.300,00	164.000,00	610.850,00
1107	Atividade	MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO ECOLOGICA MUNICIPAL NA CACHOEIRINHA	**Meses**	12,000	12,000	12,000	12,000	
Descrição complementar: ELABORAÇÃO DE PROJETOS SENDO UMA CASA DE PESQUISA COM LABORATORIOS, CERCAS EM TODAS AS DIVISAS E PLANO DE MANEJO								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Outros Produtos								
Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL								
Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL								
				2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
Programa: 1104 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL			**Total Programa:**	**25.000,00**	**27.000,00**	**28.000,00**	**29.000,00**	**109.000,00**
Objetivo: EDUCAÇÃO AMBIENTAL								
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**					
Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque				25.000,00	27.000,00	28.000,00	29.000,00	109.000,00
1108	Atividade	MEIO AMBIENTE NAS ESCOLAS	**Meses**	12,000	12,000	12,000	12,000	
Descrição complementar: PALESTRA E FORÇA VERDE MIRIM								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Outros Produtos								
Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL								
Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL								
				2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
Programa: 1701 - SANEAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA			**Total Programa:**	**634.200,00**	**664.400,00**	**694.600,00**	**724.800,00**	**2.718.000,00**
Objetivo: EXPANDIR A REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA.								
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**					
Samae-Serviço Autônomo Municipal de Agua e Esgoto				618.450,00	647.900,00	676.600,00	704.800,00	2.647.750,00
1701	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMAE	**Meses**	12,000	12,000	12,000	12,000	
Descrição complementar:								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Apoio Administrativo								
Função: 17 - SANEAMENTO								
Subfunção: 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO								
Samae-Serviço Autônomo Municipal de Agua e Esgoto				15.750,00	16.500,00	18.000,00	20.000,00	70.250,00
1702	Atividade	AMPLIAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA	**Meses**	12,000	12,000	12,000	12,000	
Descrição complementar:								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Apoio Administrativo								
Função: 17 - SANEAMENTO								
Subfunção: 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO								
				2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
Programa: 8801 - ENCARGOS ESPECIAIS			**Total Programa:**	**900.675,00**	**947.958,00**	**997.400,00**	**1.049.300,00**	**3.895.333,00**
Objetivo: PAGAMENTO DAS DIVIDAS CONTRATADAS.								
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**					
Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque				333.675,00	352.608,00	372.300,00	392.900,00	1.451.483,00
8802	Atividade	ENCARGOS PASEP	**Meses**	12,000	12,000	12,000	12,000	
Descrição complementar:								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Outros Produtos								
Função: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS								
Subfunção: 843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA								
Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque				567.000,00	595.350,00	625.100,00	656.400,00	2.443.850,00
8801	Atividade	ENCARGOS ESPECIAIS	**Meses**	12,000	12,000	12,000	12,000	
Descrição complementar:								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Apoio Administrativo								
Função: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS								
Subfunção: 843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA								
				2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
Programa: 9901 - RESERVA DE CONTINGENCIA			**Total Programa:**	**66.150,00**	**69.450,00**	**73.000,00**	**76.600,00**	**285.200,00**
Objetivo: RESERVA DE CONTINGENCIA								
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**					
Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque				66.150,00	69.450,00	73.000,00	76.600,00	285.200,00
9901	Atividade	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**Meses**	12,000	12,000	12,000	12,000	
Descrição complementar:								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Outros Produtos								
Função: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA								
Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA								
				2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
Programa: 9902 - RESERVA DE CONTINGENCIA DO RPPS			**Total Programa:**	**3.153.675,00**	**3.497.750,00**	**3.634.225,00**	**3.770.600,00**	**14.056.250,00**
Objetivo: RESERVA DO RPPS								
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**					
Fundo Munic Prev Boa Ventura São Roque				3.153.675,00	3.497.750,00	3.634.225,00	3.770.600,00	14.056.250,00
9902	Atividade	RESERVA DE CONTINGENCIA FUNDO DE PREVIDENCIA	**Meses**	12,000	12,000	12,000	12,000	
Descrição complementar:								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Outros Produtos								
Função: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA								
Subfunção: 997 - RESERVA DO RPPS								
Total Geral:				**38.708.871,51**	**40.675.659,00**	**42.759.440,25**	**44.813.477,58**	**166.957.448,34**

Publicado por:
Janete Aparecida de Oliveira
Código Identificador:A4633267

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 107/2021

DECRETO N.º 107/2021

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional SUPLEMENTAR junto ao orçamento do Município de Boa Ventura De São Roque, para o Exercício de 2021 no total de R$ 93.000,00 (noventa e três mil reais).

O Prefeito Municipal de Boa Ventura de São Roque, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 4.320/64 combinados com a Lei Municipal n.º 1111/2020 resolve:

DECRETAR

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional SUPLEMENTAR junto ao orçamento do Município para o exercício de 2021, na importância de R$ 93.000,00 (noventa e três mil reais, mediante as seguintes providências:

Suplementação de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
05	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	
05.001	Departamento de Educação	
12.361.0520.2041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDEB 40%	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2330	00102-Fundeb 40%	79.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
2370	00102-Fundeb 40%	8.000,00
	SUBTOTAL	87.000,00
08	Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo	
08.002	Departamento de Transportes	
26.782.0801.2128	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
6530	00000-Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00
	SUBTOTAL	6.000,00
TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....		**93.000,00**

Artigo 2.º - Como fontes de recurso para cobertura dos créditos abertos no artigo 1.º serão utilizados:

O cancelamento parcial das dotações a seguir relacionadas, conforme previsto no inciso III, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
05	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	
05.001	Departamento de Educação	
12.361.0520.2041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDEB 40%	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
2340	00102-Fundeb 40%	7.000,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
2360	00102-Fundeb 40%	8.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2380	00102-Fundeb 40%	10.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
2390	00102-Fundeb 40%	52.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2400	00102-Fundeb 40%	10.000,00
	SUBTOTAL	87.000,00
08	Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo	
08.002	Departamento de Transportes	
26.782.0801.2128	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
6580	00000-Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00
	SUBTOTAL	6.000,00
TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....		**93.000,00**

Artigo 3º - Das alterações constantes deste Decreto ficam também alteradas as ações do PPA instituídas através da Lei Municipal n.º 980/2017, e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal n.º 1098/2020 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, no que couber.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 27 de julho de 2021.

EDSON FLÁVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Aparecida de Oliveira
Código Identificador:0EEEB5E3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO P.P. 028.2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, e do departamento jurídico, e estando cumpridas todas as exigências do Pregão Presencial n° 028/2021.

HOMOLOGO E ADJUDICO

O resultado da licitação referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, SENDO SUBDIVISÃO E LOCAÇÃO DE LOTES URBANOS, COM MAPAS E MEMORIAIS, CONFORME NECESSIDADE DESTE MUNICIPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, DEVENDO ACOMPANHAR E REALIZAR ADEQUAÇÕES NECESSÁRIAS PARA OS REGISTROS NECESSÁRIOS**, conforme abaixo:

FORNECEDOR: JEFFERSON ELÃO DIAS
CNPJ: 18.167.614/0001-28
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 12.790,00 (doze mil, setecentos e noventa reais).

LOTE ÚNICO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SUBDIVISÃO E LOCAÇÃO DE 64 LOTES URBANOS, COM MAPAS TOPOGRAFICOS E MEMORIAIS PARA REGULARIZAÇÃO DA ÁREA, CONFORME CROQUI E MATRÍCULAS EM ANEXO	SER	1	R$ 12.790,00	R$ 12.790,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 12.790,00 (doze mil e setecentos e noventa reais).

Boa Vista da Aparecida, 27 de julho de 2021.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Panisson Zucco
Código Identificador:5FC0F041

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL

ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PP 49-2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito HELIO JOSE SURDI no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações e ou pelo(a) pregoeiro(a) e sua equipe de apoio, resolve:

1. HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:

a) Licitação nº: PR49/2021
b) Modalidade: Pregão
c) Data de homologação: 27/07/2021
d) Objeto da licitação: Aquisição de Tablets para atender ao Programa de Agente Comunitário de Saúde.
e) Fornecedores e itens declarados vencedores (cfe. cotação):

2051 - J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRE (30.915.834/0001-98)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	25220 - Tablet com display de 8 polegadas (1280x800) TFT LCD, sistema operacional Android 9, compatível com rede LTE 4G, processador quad-core 2GHZ, chipset Snapdragon 429 Qualcomm SDM429, gpu Adreno 504, memória RAM 2GB, memória de armazenamento 32GB, câmera traseira de 8MP e frontal de 2MP, conectividade Wi-fi 802.11 a/b/g/n, GPS, bateria de 5100 mAh. Acompanhado com Capa protetora de cor preta e película protetora de vidro temperado.	UN	SAMSUNG T295	18	1.027,77	18.499,86
Total (R$):						18.499,86

Bom Jesus do Sul-PR, 27/07/2021.

HELIO JOSE SURDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:02BFA32F

ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 1 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL DETALHADO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de referência: Julho/2020 a Junho/2021							
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")							R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	LIQUIDADAS						
	jul/2020	ago/2020	set/2020	out/2020	nov/2020	dez/2020	jan/2021
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	722.449,00	712.989,39	674.756,60	720.791,70	1.396.471,29	725.577,52	810.030,71
Pessoal Ativo	697.152,79	687.693,18	698.803,83	706.086,51	1.345.878,87	725.577,52	789.214,50
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	564.306,44	556.150,52	566.588,51	572.489,94	1.082.019,66	590.783,05	640.586,92
Obrigações Patronais	132.846,35	131.542,66	132.215,32	133.596,57	263.859,21	134.794,47	148.627,58
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	25.296,21	25.296,21	-24.047,23	14.705,19	50.592,42	0,00	20.816,21
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	**722.449,00**	**712.989,39**	**674.756,60**	**720.791,70**	**1.396.471,29**	**725.577,52**	**810.030,71**

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹ (b)
	LIQUIDADAS						
	fev/2021	mar/2021	abr/2021	mai/2021	jun/2021	TOTAL (Últimos 12 meses) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	748.248,60	752.894,96	753.034,68	830.476,64	1.111.240,21	9.958.961,30	0,00
Pessoal Ativo	718.472,39	727.598,75	727.123,20	804.565,16	1.084.988,65	9.713.155,35	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	582.936,21	592.471,81	589.666,42	668.301,71	948.652,67	7.954.899,86	0,00
Obrigações Patronais	135.536,18	135.180,94	137.456,78	136.263,45	136.335,98	1.758.255,49	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	29.776,21	25.296,21	25.911,48	25.911,48	26.251,56	245.805,95	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	79.000,00	362.423,58	441.423,58	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	79.000,00	0,00	79.000,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	362.423,58	362.423,58	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	**748.248,60**	**752.894,96**	**753.034,68**	**751.476,64**	**748.816,63**	**9.517.537,72**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**20.753.687,98**	---
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	900.000,00	---
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	---
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA O CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	**19.853.687,98**	---
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	**9.517.537,72**	**47,94**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art . 20 da LRF)	**10.720.991,51**	**54,00**
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art . 22 da LRF)	**10.184.941,93**	**51,30**
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art . 59 da LRF)	**9.648.892,36**	**48,60**
FONTE: Sistema e-Pública (1546-6374-037). Unidade Responsável: . Data da emissão: 21/07/2021 e hora de emissão: 09:09.		
Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:2F38265A

ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 2 DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA DCL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Junho 2021/Semestre Janeiro-Junho

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")		R$ 1,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	
Financiamentos	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	
De Tributos	0,00	0,00	
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	

Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	4.000.864,65	5.733.998,80	
Disponibilidade de Caixa[1]	3.682.774,56	5.400.949,54	
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.753.148,72	5.410.458,80	
(-) Restos a Pagar Processados	70.374,16	9.509,26	
Demais Haveres Financeiros	318.090,09	333.049,26	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA[2] (DCL) (III) = (I–II)	**-4.000.864,65**	**-5.733.998,80**	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**20.068.633,35**	**20.753.687,98**	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166- A, § 1º, da CF)	600.000,00	900.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	**19.468.633,35**	**19.853.687,98**	
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	**0,00**	**0,00**	
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	**-20,55**	**-28,88**	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	**23.362.360,02**	**23.824.425,58**	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	**21.026.124,02**	**21.441.983,02**	
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**	
		Até o 1º Semestre	**Até o 2º Semestre**
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)[2]	0,00	0,00	
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	
RP NÃO-PROCESSADOS	1.218.208,00	0,00	
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	
FONTE: Sistema e-Pública (2263-2909-068). Unidade Responsável: . Data da emissão: 21/07/2021 e hora de emissão: 09:09.			
1 Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".			
2 Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha Precatórios			

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:4041D776

ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 3 DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Junho 2021/Semestre Janeiro-Junho

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			**R$ 1,00**
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**	
		Até o 1º Semestre	**Até o 2º Semestre**
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	**20.068.633,35**	**20.753.687,98**	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	600.000,00	900.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	**19.468.633,35**	**19.853.687,98**	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	**0,00**	**0,00**	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 32.00%	**6.421.962,67**	**6.641.180,15**	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 28.80%	**5.779.766,40**	**5.977.062,14**	
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**	
		Até o 1º Semestre	**Até o 2º Semestre**
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	**0,00**	**0,00**	
FONTE: Sistema e-Pública (1795-9964-533). Unidade Responsável: . Data da emissão: 21/07/2021 e hora de emissão: 09:09.			

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:E05D7ADE

ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 4 DEMONSTRATIVO DAS OPERACOES DE CREDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Junho 2021/Semestre Janeiro-Junho

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação[1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação[1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**0,00**	**0,00**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**Valor**	**% Sobre a RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	20.753.687,98	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	900.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	19.853.687,98	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.176.590,08	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	2.858.931,07	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.389.758,16	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (2187-2260-007). Unidade Responsável: . Data da emissão: 21/07/2021 e hora de emissão: 09:12.		
[1] Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:D6A45F8E

ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 5 DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")										R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)**	**OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS**				**INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)[1] (g) = (a-(b+c+d+e)-f)**	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)**	**EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)**
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		**Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)**	**Demais Obrigações Financeiras (e)**					
		De Exercícios Anteriores (b)	**Do Exercício (c)**							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**2.750.313,86**	**8.816,00**	**199.938,88**	**0,00**	**22.977,03**	**0,00**	**2.518.581,95**	**141.439,65**	**0,00**	**2.377.142,30**
Recursos Ordinários	2.750.313,86	8.816,00	199.938,88	0,00	22.977,03	0,00	2.518.581,95	141.439,65	0,00	2.377.142,30
Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	**2.819.408,75**	**346,64**	**193.466,83**	**0,00**	**35.703,35**	**0,00**	**2.589.891,93**	**117.397,83**	**0,00**	**2.472.494,10**
Receitas de Impostos	273.263,21	0,00	15.439,64	0,00	3.173,50	0,00	254.650,07	0,00	0,00	254.650,07

e de Transferência de Impostos - Educação										
Transferências do FUNDEB	169.957,77	0,00	44.255,84	0,00	19.585,39	0,00	106.116,54	0,00	0,00	106.116,54
Outros Recursos Vinculados à Educação	140.881,29	0,00	0,00	0,00	527,69	0,00	140.353,60	0,00	0,00	140.353,60
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	103.065,63	0,02	49.926,40	0,00	5.948,70	0,00	47.190,51	10.337,87	0,00	36.852,64
Outros Recursos Vinculados à Saúde	910.769,20	346,62	50.333,74	0,00	6.143,38	0,00	853.945,46	3.263,54	0,00	850.681,92
Recursos Vinculados à Assistência Social	410.162,55	0,00	4.929,76	0,00	11,61	0,00	405.221,18	0,00	0,00	405.221,18
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	142.778,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	142.778,48	0,00	0,00	142.778,48
Outros Recursos Vinculados	668.530,62	0,00	28.581,45	0,00	313,08	0,00	639.636,09	103.796,42	0,00	535.839,67
TOTAL (III) = (I + II)	**5.569.722,61**	**9.162,64**	**393.405,71**	**0,00**	**58.680,38**	**0,00**	**5.108.473,88**	**258.837,48**	**0,00**	**4.849.636,40**
FONTE: Sistema e-Pública (2493-7537-741). Unidade Responsável: . Data da emissão: 21/07/2021 e hora de emissão: 09:12.										
Nota: [1]Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.										

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:F46959F8

ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 6 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RGF

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Junho 2021/Semestre Janeiro-Junho

LRF, art. 48 - ANEXO 06		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	20.753.687,98	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	19.853.687,98	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	19.853.687,98	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	9.517.537,72	47,94
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	10.720.991,51	54,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)	10.184.941,93	51,30
Limite de Alerta (Incisos II do §1º do art. 59 da LRF)	9.648.892,36	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-4.739.687,78	-23,87
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	23.824.425,58	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.367.811,36	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.176.590,08	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.389.758,16	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		
FONTE: Sistema e-Pública (9966-8429-53). Unidade Responsável: . Data da emissão: 21/07/2021 e hora de emissão: 09:12.		

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:335F00A0

CÂMARA MUNICIPAL
ANEXO 1 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL DETALHADO

PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Julho/2020 a Junho/2021

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")							R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**						
	LIQUIDADAS						
	jul/2020	**ago/2020**	**set/2020**	**out/2020**	**nov/2020**	**dez/2020**	**jan/2021**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	37.557,64	31.774,38	31.774,37	31.774,36	26.542,90	31.774,36	31.774,36
Pessoal Ativo	37.557,64	31.774,38	31.774,37	31.774,36	26.542,90	31.774,36	31.774,36
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	31.672,56	26.259,83	26.259,83	26.259,83	26.542,90	26.259,83	26.259,83
Obrigações Patronais	5.885,08	5.514,55	5.514,54	5.514,53	0,00	5.514,53	5.514,53
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	**37.557,64**	**31.774,38**	**31.774,37**	**31.774,36**	**26.542,90**	**31.774,36**	**31.774,36**

DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**						
	LIQUIDADAS						**INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	fev/2021	**mar/2021**	**abr/2021**	**mai/2021**	**jun/2021**	**TOTAL (Últimos 12 meses) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	31.774,37	31.774,36	31.774,36	31.774,36	31.774,36	381.844,18	0,00
Pessoal Ativo	31.774,37	31.774,36	31.774,36	31.774,36	31.774,36	381.844,18	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	26.259,83	26.259,83	26.259,83	26.259,83	26.259,83	320.813,76	0,00
Obrigações Patronais	5.514,54	5.514,53	5.514,53	5.514,53	5.514,53	61.030,42	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	**31.774,37**	**31.774,36**	**31.774,36**	**31.774,36**	**31.774,36**	**381.844,18**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**20.753.687,98**	---
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	900.000,00	---
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	---
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA O CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	**19.853.687,98**	---
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	**381.844,18**	**1,92**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art . 20 da LRF)	**1.191.221,28**	**6,00**
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art . 22 da LRF)	**1.131.660,21**	**5,70**
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art . 59 da LRF)	**1.072.099,15**	**5,40**
FONTE: Sistema e-Pública (1534-7120-348). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/07/2021 e hora de emissão: 08:30.		
Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:8C363288

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2021

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - CNPJ: 80.874.100/0001-86
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2021 – REGISTRO DE PREÇO Nº 26/2021
Processo Licitatório Nº 47/*2021* – **HOMOLOGADO EM: 23/07/2021**
VIGÊNCIA: **12 (DOZE) MESES** (de 26/07/2021 à 25/07/2022)

DETENTORA: TINPAVI INDÚSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI - EPP – CNPJ: 17.592.525/0001-66.
OBJETO: **Registro de Preços para futuras aquisições placas para sinalização e mão de obra**, conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, relativos ao(s) Item(s) descrito abaixo do Pregão Eletrônico nº 33/2021, nos termos das condições previstas no respectivo Edital e seus anexos, que fazem parte do presente instrumento, independentemente de transcrição:

ITEM	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**	**UNID.**	**QTDE.**	**MARCA**	**VALOR UNIT. (R$)**	**VALOR TOTAL ITEM (R$)**
1	Placa para sinalização vertical, chapa 18mm, estas chapas devem serem pintadas o fundo em preto fosco com tinta esmalte sintético, dimensões de 50x50cm, fixadas com parafusos galvanizados em tubos de aço galvanizado 2.1/2“, comprimento de 3,0 metros, os tubos deverão ser tampados o seu topo, os tubos são chumbados no solo no mínimo 30 e máximo 50 cm de profundidade, sendo executada uma broca com ø 25cm e concreto toda a altura que o tubo for enterrado, o adesivo refletivo grau comercial, sem emendas, instalada no perímetro urbano do município, indicam	Unid.	20	CN SINAL	330,00	6.600,00

	velocidade, proibido estacionar, proibido seguir em frente, lombada, faixa de pedestres e demais, devem atender as normas técnicas da ABNT e DER/PR.					
2	Placa para sinalização vertical, chapa 18mm, estas chapas devem serem pintadas o fundo em preto fosco com tinta esmalte sintético, dimensões de 60x60cm, fixadas com parafusos galvanizados em tubos de aço galvanizado 2.1/2“, comprimento de 3,0 metros, os tubos deverão ser tampados o seu topo, os tubos são chumbados no solo no mínimo 30 e máximo 50 cm de profundidade, sendo executada uma broca com ø 25cm e concreto toda a altura que o tubo for enterrado, o adesivo refletivo grau comercial, sem emendas, instalada no perímetro urbano do município, indicam velocidade, proibido estacionar, proibido seguir em frente, lombada, faixa de pedestres e demais, devem atender as normas técnicas da ABNT e DER/PR.	Unid.	20	CN SINAL	340,00	6.800,00
3	Placa para sinalização vertical, chapa 18mm, estas chapas devem serem pintadas o fundo em preto fosco com tinta esmalte sintético, dimensões de 70x70cm fixadas com parafusos galvanizados em tubos de aço galvanizado 2.1/2“, comprimento de 3,0 metros, os tubos deverão ser tampados o seu topo, os tubos são chumbados no solo no mínimo 30 e máximo 50 cm de profundidade, sendo executada uma broca com ø 25cm e concreto toda a altura que o tubo for enterrado, o adesivo refletivo grau comercial, sem emendas, instalada no perímetro urbano do município, indicam velocidade, proibido estacionar, proibido seguir em frente, lombada, faixa de pedestres e demais, devem atender as normas técnicas da ABNT e DER/PR.	Unid.	20	CN SINAL	410,00	8.200,00
4	Placa para sinalização vertical, chapa 18mm, estas chapas devem serem pintadas o fundo em preto fosco com tinta esmalte sintético, dimensões de 50x100cm, fixadas com parafusos galvanizados em tubos de aço galvanizado 2.1/2“, comprimento de 3,0 metros, os tubos deverão ser tampados o seu topo, os tubos são chumbados no solo no mínimo 30 e máximo 50 cm de profundidade, sendo executada uma broca com ø 25cm e concreto toda a altura que o tubo for enterrado, o adesivo refletivo grau comercial, sem emendas, instalada no perímetro urbano do município, indicam velocidade, proibido estacionar, proibido seguir em frente, lombada, faixa de pedestres e demais, devem atender as normas técnicas da ABNT e DER/PR.	Unid.	20	CN SINAL	420,00	8.400,00
6	Placa para sinalização vertical, chapa 18mm, estas chapas devem serem pintadas o fundo em preto fosco com tinta esmalte sintético, dimensão de 100x100cm, fixada com 01 pontaletes de madeira (eucalipto vermelho) de boa durabilidade, de 8x8cm, com 3,0 metros de comprimento, cravados no solo 30 a 50 cm de profundidade, pintado com tinta esmalte sintético e atrás das placas deverá ter 01 travessa de madeira ou metálica o adesivo refletivo grau comercial, sem emendas, instalada no perímetro urbano do município, devem atender as normas técnicas da ABNT e DER/PR, a descrição das placas será conforme solicitado pelo Município.	Unid.	40	CN SINAL	450,00	18.000,00
7	Placa para sinalização vertical, nomenclatura de Ruas do perímetro urbano de Bom Sucesso do Sucesso do Sul, cada suporte (tubo) servirá de apoio para duas placas (duas chapas indicando o nome das Ruas) ou seja, serão 02 chapas para cada suporte, as placas terão como dimensões de 45x25cm, chapa galvanizada 18 mm, fixadas com parafusos galvanizados em tubos de aço galvanizado 2”, parede 155, comprimento de 3,0 metros, o tubo deverá ser tampado o seu topo, os tubos são chumbados no solo no mínimo 40 e máximo 50 cm de profundidade, sendo executada uma broca com ø 25cm e concreto toda a altura que o tubo for enterrado, o adesivo refletivo grau comercial, que reveste toda a chapa, nos dois lados e sem emendas, instalada no perímetro urbano do Município, as descrições serão fornecidas pelo Município de Bom Sucesso do Sul.	Unid.	400	CN SINAL	320,00	128.000,00

1. O valor total da Ata de Registro de Preços é de **R$ 176.000,00 (Cento e Setenta e Seis Mil Reais).**
2. As quantidades descritas acima são estimadas, podendo haver variações, conforme a demanda da Administração Municipal durante o período de vigência do Registro de Preços, respeitados os limites do art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
4. Os pagamentos decorrentes da contratação prevista na presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária nº 06.00 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos; 06.01 – Divisão de Obras e Serviços Urbanos; 1545200062.012 – Atividades Operacionais da Divisão de Obras e Serviços Urbanos; 33.90.30 – Material de consumo; Despesa: 1685.

Bom Sucesso do Sul, 26 de Julho de 2021.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Divisão de Licitações e Contratos
Código Identificador:F6023392

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2021

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - CNPJ: 80.874.100/0001-86
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2021 – REGISTRO DE PREÇO Nº 26/2021
Processo Licitatório Nº 47/*2021* **– HOMOLOGADO EM: 23/07/2021**
VIGÊNCIA: **12 (DOZE) MESES** (de 26/07/2021 à 25/07/2022)

DETENTORA: SINAL CITY SINALIZAÇÃO LTDA - EPP – CNPJ: 14.137.396/0001-28.
OBJETO: **Registro de Preços para futuras aquisições placas para sinalização e mão de obra**, conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, relativos ao(s) Item(s) descrito abaixo do Pregão Eletrônico nº 33/2021, nos termos das condições previstas no respectivo Edital e seus anexos, que fazem parte do presente instrumento, independentemente de transcrição:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTDE.	MARCA	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL ITEM (R$)
5	Placa para sinalização vertical, chapa 18mm, estas chapas devem serem pintadas o fundo em preto fosco com tinta esmalte sintético, dimensão de 2,0x1,0m, fixada com 02 pontaletes de madeira (eucalipto vermelho) de boa durabilidade, de 8x8cm, com 3,0 metros de comprimento, cravados no solo 30 a 50 cm de profundidade, pintados com tinta esmalte sintético, e atrás das placas deverá ter 02 travessas de madeira ou metálica, adesivo refletivo grau comercial, sem emendas, instaladas nas rodovias municipais município, devem atender as normas técnicas da ABNT e DER/PR, a descrição das placas será conforme solicitado pelo Município.	Unid.	40	SINALCITY	750,00	30.000,00

1. O valor total da Ata de Registro de Preços é de **R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).**
2. As quantidades descritas acima são estimadas, podendo haver variações, conforme a demanda da Administração Municipal durante o período de vigência do Registro de Preços, respeitados os limites do art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
4. Os pagamentos decorrentes da contratação prevista na presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária nº 06.00 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos; 06.01 – Divisão de Obras e Serviços Urbanos; 1545200062.012 – Atividades Operacionais da Divisão de Obras e Serviços Urbanos; 33.90.30 – Material de consumo; Despesa: 1685.

Bom Sucesso do Sul, 26 de Julho de 2021.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Divisão de Licitações e Contratos
Código Identificador:91289BE2

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
RREO ANEXO 1 SOCIAL 3º BIMESTRE - 2021

Fundo dos Direitos da Criança e Adolescência
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
3º Bimestre - Maio/Junho/ 2021

RREO - ANEXO I (LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	585.500,00	585.500,00	19.975,63	3%	61.386,70	10%	524.113,30
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)		-		-	-		-
SUBTOTAL DAS RECEITAS(III)=(I+II)	585.500,00	585.500,00	19.975,63	3%	61.386,70	10%	524.113,30
OPERAÇÕES DE CRÉDITO-REFINANCIAMENTO(IV)	-		-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-		-	-	-	-	-
Mobiliária	-		-	-	-	-	-
Contratual	-		-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-		-	-	-	-	-
Mobiliária	-		-	-	-	-	-
Contratual	-		-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(V)=(III+IV)	585.500,00	585.500,00	19.975,63	-	61.386,70	7%	
DÉFICIT(VI)	-						-
TOTAL(VII)=(V+VI)	585.500,00	585.500,00	19.975,63	4%	61.386,70	7%	524.113,30
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-			-	-	-	-
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)				-			#VALOR!
Superávit Financeiro	-		-	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-		-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
Despesa Total	585.500,00		585.500,00	20.894,59	62.886,70	19.885,52	61.563,37	11%	523.936,63
Deapesas Corrrntes	567.500,00	-	567.500,00	20.894,59	62.886,70	19.885,52	61.563,37	11%	505.936,63
Pessoal e Encargos Sociais	220.000,00		220.000,00	19.110,32	59.406,63	19.110,32	59.406,63		160.593,37
Outras Despesas Correntes	347.500,00		347.500,00	3.120,47	3.480,07	775,20	2.156,74		345.343,26
Despesas de Capital	18.000,00		18.000,00	-	-	-	-	-	18.000,00
Equipamentos e Material Permanente	18.000,00		18.000,00	-	-			-	18.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	-	-							-
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)(VIII+IX)	585.500,00	-	585.500,00	20.894,59	62.886,70	19.885,52	61.563,37	11%	523.936,63
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	-	-	,	-	-		-	-	
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO(XII)=(X+XI)	585.500,00	-	585.500,00	20.894,59	62.886,70	19.885,52	61.563,37	11%	523.936,63
SUPERÁVIT(XIII)	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	
TOTAL(XIV)=(XII+XIII)	585.500,00	-	585.500,00	20.894,59	62.886,70	19.885,52	61.563,37	11%	523.936,63
Fonte:									

FERNANDA DE OLIVEIRA DAMBRÓS
Contadora

NILSON FEVERSANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Zanela
Código Identificador:4586602C

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
RREO ANEXO 2 SOCIAL 3º BIMESTRE - 2021

Fundo dos Direitos da Criança e Adolescência
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
2º Bimestre: Março/Abril/2021

RREO - ANEXO II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')									R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo a Liquidar (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	**585.500,00**	**585.500,00**	**20.743,92**	**41.992,11**	**21.266,17**	**41.677,85**	**100,00**	**7%**	**543.822,15**
ASSISTÊNCIA SOCIAL									
Assistência à Criança e ao Adolescente	**585.500,00**	**585.500,00**	20.743,92	41.992,11	21.266,17	41.677,85	100,00	7%	543.822,15
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)							0,00		
TOTAL (III)=(I+II)	**585.500,00**	**585.500,00**	**20.743,92**	**41.992,11**	**21.266,17**	**41.677,85**	**100,00**	**7%**	**543.822,15**
Fonte:									

FERNANDA DE OLIVEIRA DAMBRÓS
CRC/PR-050168/O-6

NILSO FEVERSANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Zanela
Código Identificador:EA83636E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANEY
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

CAMARA MUNICIPAL DE BRAGANEY									
PODER LEGISLATIVO									
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL									
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A JUNHO DE 2.021									
RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")									R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	221.435,35	0,00	0,00	0,00	0,00	221.435,35	0,00	0,00	221.435,35
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	221.435,35	0,00	0,00	0,00	0,00	221.435,35	0,00	0,00	221.435,35
TOTAL (III) = (I + II)	221.435,35	0,00	0,00	0,00	0,00	221.435,35	0,00	0,00	221.435,35
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE BRAGANEY, emitido em 26/jul/2021 as 11h e 21m.									

ADRIANO DA SILVA
Presidente Da Camara

ELAINE SALETE DA ROCHA
Contadora-CRC/PR- 072320-O

ANA ROSA BARBOSA
1º Secretário

Publicado por:
Elaine Salete da Rocha
Código Identificador:C8DB6F86

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANEY
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

CAMARA MUNICIPAL DE BRAGANEY
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2.021

LRF, Art. 48 - Anexo VI	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	24.285.659,38	
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal - DTP	776.188,86	3,20
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <6,00%>	1.457.139,56	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	1.384.282,58	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	1.311.425,61	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Dívida Consolidada Líquida	-221.435,35	-0,91
Limite definido por Resolução do Senado Federal	29.142.791,26	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERêNCIA**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.342.845,06	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	3.885.705,50	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	1.699.996,16	7,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE BRAGANEY, emitido em 26/jul/2021 as 11h e 23m.		

ADRIANO DA SILVA
Presidente Da Camara

ANA ROSA BARBOSA
1º Secretário

ELAINE SALETE DA ROCHA
Contadora-CRC/PR- 072320-O

Publicado por:
Elaine Salete da Rocha
Código Identificador:C0761E7F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES TERMO DE DISPENSA N° 034/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 098/2021

TERMO DE DISPENSA N° 034/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 098/2021

Fundamentado no respaldo jurídico no artigo 4º da Lei nº 13.979/2020, artigo 37, XXI da Constituição Federal c/c artigo 24, II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICO** o procedimento de Dispensa de Licitação por limite de valor, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE AVENTAL DESCARTÁVEL EM TNT, PARA A SECRETARIA MUNCIPAL DE CAFELANDIA/PR, A PRESENTE AQUISIÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA, DEVIDO AO MOMENTO ATUAL DE PANDEMIA E OS REFERIDOS ITENS TEREM CARÁTER DE URGÊNCIA PARA AJUDAR NO COMBATE AO COVID-19**, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTOS	QTDE	UND	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AVENTAL DESCARTÁVEL BRANCO TNT 30 GRAMAS, C/TIRAS, TAMANHO ÚNICO (1,10X1,40), MANGA LONGA.	1.000	UND	R$ 3,39	R$ 3.390,00

Conforme Termo de dispensa e ofício requisitório, orçamento e parecer jurídico em anexo, em favor da empresa **ENTERSOLUÇÕES COMERCIO DE PULSEIRAS HOSPITALARES LTDA,** devidamente inscrita no **CNPJ nº 19.613.808/0001-72,** pois apresentou melhor proposta, no valor total de **R$ 3.900,00 (Três mil, novecentos reais).** As despesas da presente contratação correrão por conta das seguintes Dotações orçamentárias:

Órgão	Projeto/atividade	Natureza	Fonte	Conta / Secretaria
07.001	10.301.00062-019	339030	0	2010- Manutenção da Atenção Básica
07.001	10.301.00062-019	339030	303	2020- Manutenção da Atenção Básica

Cafelândia/PR, 26 de julho de 2021.

CULESTINO KIARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano Effting
Código Identificador:2935F064

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações nº 8.666/93, e segundo as informações constantes em ata nº 060/2021, confeccionada pelo Pregoeiro e equipe de apoio do Município de Cafelândia/Pr., designados pelo Decreto Municipal nº 006/2021, concernente ao **procedimento licitatório n° 084/2021**, na modalidade **Pregão Eletrônico n° 046/2021**, que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE PAPEL SULFITE A-4, A SER UTILIZADO PELAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA/PR**, conforme especificação completa no Termo de Referência do presente Edital, verificando-se como vencedora do certame, a empresa:

Vencedores do lote				
Participante/Vencedor	Valor R$	Valor R$ por extenso	Condições de pagamento	Lote
INFOELETRO CONSOLATA LTDA-ME CNPJ 05.497.038/0001-35 AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO Cafelândia-PR CEP 85415-000	66.360,00	Sessenta e Seis Mil, Trezentos e Sessenta Reais	ATÉ 30 DIAS DA NOTA FISCAL	001

o valor total da licitação R$ 66.360,00 (Sessenta e Seis Mil, Trezentos e Sessenta Reais) contemplando com o princípio da economicidade. Portanto, pela empresa proponente ter atendido aos princípios legais, **HOMOLOGO** a decisão de adjudicação proferida pelo Pregoeiro no processo Licitatório e modalidade acima, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante.

Cafelândia/PR, 27 de julho de 2021

CULESTINO KIARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano Effting
Código Identificador:EC8BAC90

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N. 075/2021
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° 047/2021

OBJETO: Aquisição de Sêmen Bovino para serem utilizados no Programa de Inseminação Artificial (PIA) da Secretaria de Agricultura do Município de Califórnia

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na Lei de Licitações n.º 8.666/93, na Lei n.º 10.520/2002, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação da Sra. Pregoeira da sessão e demais membros, designados pela Portaria n.º 010/2021, e, nas formas e condições expostas no Processo Licitatório nº 075/2021 que tem por objeto a Aquisição de Sêmen Bovino para serem utilizados no Programa de Inseminação Artificial (PIA) da Secretaria de Agricultura do Município de Califórnia, nas formas consignadas que seguem:

Fornecedor: NITROTEC COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA
CNPJ/CPF: 09.492.811/0001-21

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
08	Caixas de luva para toque com 50 unidades, caixas.	nitrotec	10	39,00	390,00
09	Nitrogênio Liquido, litros.	nitrotec	300	12,45	3.735,00
Total Fornecedor R$ 4.125,00					

Fornecedor: REMOLO REY QUESADA
CNPJ/CPF: 33.538.492/0001-22

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
01	Sêmen de Girolando 3/4 com características comprovadas através de avaliação genômica, apresentando DEP para leite acima de 1000 kg e mãe acima de 13.000 kg. Doses.	GASPAROV 11GO1101	200	32,83	6.566,00
02	Sêmen de GIR leiteiro com características comprovadas através de provas oficiais, produção mãe acima de 7.000 kg, facilidade de parto. Doses.	FIGO BAHADUR 11GLO128	100	19,50	1.950,00
03	Sêmen de Girolando 5/8 com características comprovadas através de provas oficiais, produção acima de 10.000 mil litros ano, facilidade de parto. Doses.	JAGUNÇO IV SHOTTLE 11GO0089	200	26,50	5.300,00
04	Sêmen de Aberdeen Angus com características comprovadas através de provas oficiais, alto ganho de peso após nascimento, facilidade de parto. Doses.	HENRY 011ANO1244	400	24,50	9.800,00
05	Sêmen de Guzerá Leiteiro com características comprovadas através de provas oficiais, mãe com produção acima de 4.000 mil kg.	DOMINÓ 4 MENINOS 011GT01023	100	18,50	1.850,00
06	Sêmen de Nelore com características comprovadas através de provas oficiais, com avaliação positiva para as característica de peso, facilidade de parto. Doses.	CEN MAGNO 011NE03616	400	25,67	10.268,00
07	Sêmen de Holandês preto com características comprovadas através de provas oficiais (confiabilidade igual ou superior a 90%, produção acima de 14.000 kg, facilidade de parto menor ou igual a 1,5%. Doses.	SITH 11HO11944	150	29,83	4.474,50

10	Bainha com 50 unidades cada. Pacotes	WTA	10	37,50	375,00
Total Fornecedor R$ 40.583,50					

VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO : R$ 44.708,50 (quarenta e quatro mil, setecentos e oito reais e cinquenta

Portanto, pela(s) empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, HOMOLOGO o Processo de Licitação nº 075/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 047/2021, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.

Califórnia, 26 de julho de 2021

PAULO WILSON MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:BF31F833

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 030/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações n.º 8.666/93, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Sr. Presidente da sessão e demais membros, designados pela Portaria n.º 072/2021, e, nas formas e condições expostas no Processo de Dispensa nº 030/2021 que tem por objeto a Compra de Bem Imóvel Destinado Ao Desenvolvimento Econômico Social, nas formas consignadas que seguem:

FORNECEDORES:
LINO DA SILVA LEMES
RG: 3.170.510-0 SSP/PR
CPF: 434.690.869-15
Avenida Getulio Vargas, n°278, Califórnia – PR.

ELZELI DA SILVA LEMES
RG: 3.196.964-6 SSP/PR
CPF: 445.710.979-72
Avenida Getulio Vargas, n°278, Califórnia – PR

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	01	Unid.	MATRICULA Nº 6.568, com área de 2.320,78 m², iguais a 0,959 alqueires paulistas, imóvel denominado Parte do Lote de Terras nº 183-D, formando o quinhão "C", com 64.407,87 m², iguais a 6,4 has, situado na Gleba Barra Nova, distrito e Municipio de Califórnia, Comarca de Marilândia do Sul/PR, coordenadas Geodésicas: LAT 23º40'42.80"S / LON 51º21'30.03"O, com as seguintes divisas e confrontações: principiando num marco de madeira cravado a margem direita do Córrego Marta, segue-se em linha p/uma cerca de arame , confrontando com terras de Antônio José de Matos ou seus sucessores, numa distância de 364,00 metros, até outro marco cravado na margem da estrada municipal; dai, defletindo à direita, segue-se p/uma cerca de arame, acompanhando a estrada municipal, uma distancia de 294,00 metros, até outro marco; dai, defletindo a esquerda segue-se ainda acompanhando a estrada municipal, uma distancia de 68,60 metros, ate outro marco; dai, defletindo a direita, segue-se acompanhando a estrada que vai ao Bairro Jacutinga, uma distancia de 35,20 metros, até outro marco; dai, defletindo a direita segue p/uma cerca de arame, confrontando com as terras de Antônio da Silva Lemes ou seus sucessores, uma distancia de 88,70 metros até outro marco; dai, defletindo a esquerda, segue-se em linha reta p/uma cerca de arame com a mesma confrontação, numa distancia de 418,00 metros até a um marco cravado na margem direita do Córrego Marta; dai segue-se acompanhando o ref., córrego até encontrar o marco ponto de partida.	R$ 90.000,00	R$ 90.000,00
Valor Total					R$ 90.000,00

Valor Total Homologado- R$ 90.000,00 (noventa mil reais)

Portanto pela(s) Empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, HOMOLOGO o Processo de Licitação nº 126/2021 na modalidade, Dispensa: nº 030/2021, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.

Califórnia, 26 Julho de 2021.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:7A079DB7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RGF ANEXO I

PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JULHO/2020 A JUNHO/2021		
RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS**	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	12.957.231,30	90,66
Pessoal Ativo	12.833.040,09	90,66
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	10.434.624,94	0,00

Obrigações Patronais	2.398.415,15	90,66
Pessoal Inativo e Pensionistas	124.191,21	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	124.191,21	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	105.995,41	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	105.995,41	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	105.995,41	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	12.851.235,89	90,66
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	29.295.339,65	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	575.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	28.720.339,65	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III a + III b)	**12.851.326,55**	**44,75**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	15.508.983,41	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 % IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	14.733.534,24	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 % IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	13.958.085,07	48,60
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 23/jul/2021 as 15h e 53m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

VALDIR DE SOUZA
Contador

Publicado por:
Thomas Henrique Abba
Código Identificador:4B8F35C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RGF ANEXO II

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / 2.021

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")		R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**
		Até 1º Sem.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.845.345,15	3.680.803,02
Dívida Mobiliária	0,00	0,00
Dívida Contratual	3.845.345,15	3.680.803,02
Empréstimos	3.534.685,89	3.404.741,86
Interna	3.534.685,89	3.404.741,86
Externa	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	310.659,26	276.061,16
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	310.659,26	276.061,16
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	6.986.090,55	6.723.796,29
Disponibilidade de Caixa	6.986.090,55	6.738.503,17
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.278.830,85	7.092.215,38
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	292.740,30	353.712,21
Demais Haveres Financeiros	0,00	-14.706,88
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	-3.140.745,40	-3.042.993,27
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	27.678.488,94	29.295.339,65
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	575.000,00	575.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI = (IV - V)	27.103.488,94	28.720.339,65
% DA DC SOBRE RCL AJUSTADA (I/VI)	13,89	12,82
% DA DCL SOBRE RCL AJUSTADA (III/VI)	-11,35	-10,60
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	32.524.186,73	34.464.407,58
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	29.271.768,06	31.017.966,82
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**
		Até 1º Sem.
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	304.097,58	304.097,58
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00

DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	161,17	84.531,98
RP NÃO PROCESSADOS	1.253.106,66	423.837,64
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 23/jul/2021 as 16h e 01m.		

VALDIR DE SOUZA
Contador

Publicado por:
Thomas Henrique Abba
Código Identificador:E8996674

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RGF ANEXO III

PODER EXECUTIVO			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO / 2.021			
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	27.678.488,94	29.295.339,65	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	575.000,00	575.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	27.103.488,94	28.720.339,65	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	5.962.767,57	6.318.474,72	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	5.366.490,81	5.686.627,25	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 23/jul/2021 as 16h e 02m.			

VALDIR DE SOUZA
Contador

Publicado por:
Thomas Henrique Abba
Código Identificador:6E040656

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RGF ANEXO IV

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.021/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**0,00**	**0,00**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	29.295.339,65	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	575.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	28.720.339,65	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	4.595.254,34	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	4.135.728,91	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.010.423,78	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	-34.598,10	276.061,16
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	-34.598,10	276.061,16
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFORNIA, emitido em 23/jul/2021 as 16h e 02m.		
[1] Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		

VALDIR DE SOUZA
Contador

Publicado por:
Thomas Henrique Abba
Código Identificador:638847BD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RGF ANEXO V

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2.021

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")									R$ 1,00	
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**3.621.719,18**	**20.600,71**	**97.314,19**	**55.724,50**	**0,00**	**0,00**	**3.448.079,78**	**259.890,00**	**0,00**	**3.188.189,78**
Recursos Ordinários	3.621.719,18	20.600,71	97.314,19	55.724,50	0,00	0,00	3.448.079,78	259.890,00	0,00	3.188.189,78
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	**3.538.732,73**	**2.271,58**	**233.525,73**	**368.113,14**	**84.531,98**	**0,00**	**2.850.290,30**	**250.396,12**	**0,00**	**2.599.894,18**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	180.495,96	560,00	10.834,93	0,00	0,00	0,00	169.101,03	6.603,46	0,00	162.497,57
Transferências do FUNDEB	441.057,27	3,12	75.143,92	90,66	0,00	0,00	365.819,57	0,00	0,00	365.819,57
Outros Recursos Destinados à Educação	524.222,99	0,00	6.974,02	0,00	0,00	0,00	517.248,97	37.188,12	0,00	480.060,85
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-318.305,45	0,00	111.706,61	2.134,18	0,00	0,00	-432.146,24	150.471,09	0,00	-582.617,33
Outros Recursos Destinados à Saúde	1.607.303,87	315,05	22.206,25	8.159,98	-1.346,78	0,00	1.577.969,37	37.871,51	0,00	1.540.097,86
Recursos Destinados à Assistência Social	405.716,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	405.716,25	8.687,49	0,00	397.028,76
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	95.511,76	790,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.721,76	0,00	0,00	94.721,76
Outras Destinações Vínculadas de Recursos	602.730,08	603,41	6.660,00	357.728,32	85.878,76	0,00	151.859,59	9.574,45	0,00	142.285,14
TOTAL (III) = (I + II)	**7.160.451,91**	**22.872,29**	**330.839,92**	**423.837,64**	**84.531,98**	**0,00**	**6.298.370,08**	**510.286,12**	**0,00**	**5.788.083,96**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFORNIA, emitido em 23/jul/2021 as 16h e 04m.										

VALDIR DE SOUZA
Contador

Publicado por:
Thomas Henrique Abba
Código Identificador:4DDCFEDF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RGF ANEXO VI

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2.021

LRF, Art. 48 - Anexo VI	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	29.295.339,65	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	28.720.339,65	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	28.720.339,65	
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal - DTP	12.851.326,55	44,75
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	15.508.983,41	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	14.733.534,24	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	13.958.085,07	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Dívida Consolidada Líquida	-3.042.993,27	-10,39
Limite definido por Resolução do Senado Federal	35.154.407,58	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERêNCIA**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.444.974,72	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	4.595.254,34	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	2.010.423,78	7,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFORNIA, emitido em 23/jul/2021 as 16h e 10m.		

VALDIR DE SOUZA
Contador

Publicado por:
Thomas Henrique Abba
Código Identificador:5479034A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO ANEXO I

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			no Período (b)	% (b/a)	**Até o Período (c)**	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	39.228.005,75	39.378.879,52	4.574.469,70	11,62	14.388.611,29	36,54	24.990.268,23
RECEITAS CORRENTES	34.985.910,75	35.136.784,52	4.539.977,72	12,92	14.234.186,84	40,51	20.902.597,68
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.977.947,88	3.992.947,88	600.006,19	15,03	1.726.794,52	43,25	2.266.153,36
Impostos	3.775.110,63	3.775.110,63	522.927,34	13,85	1.523.908,55	40,37	2.251.202,08
Taxas	168.245,00	183.245,00	76.774,25	41,90	201.998,79	110,23	-18.753,79
Contribuição de Melhoria	34.592,25	34.592,25	304,60	0,88	887,18	2,56	33.705,07
CONTRIBUIÇÕES	637.848,75	637.848,75	80.142,22	12,56	233.092,96	36,54	404.755,79
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	637.848,75	637.848,75	80.142,22	12,56	233.092,96	36,54	404.755,79
RECEITA PATRIMONIAL	412.487,62	418.361,39	30.161,26	7,21	51.800,85	12,38	366.560,54
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	3.638,25	3.638,25	0,00	0,00	0,00	0,00	3.638,25
Valores Mobiliários	408.849,37	414.723,14	25.633,91	6,18	38.828,52	9,36	375.894,62
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	4.527,35	0,00	12.972,33	0,00	-12.972,33
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	6.063,75	6.063,75	0,00	0,00	0,00	0,00	6.063,75
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.425,50	2.425,50	0,00	0,00	0,00	0,00	2.425,50
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	3.638,25	3.638,25	0,00	0,00	0,00	0,00	3.638,25
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	29.765.181,50	29.895.181,50	3.827.134,08	12,80	12.217.653,96	40,87	17.677.527,54
Transferências da União e de suas Entidades	15.713.919,00	15.823.919,00	2.044.739,75	12,92	6.466.535,63	40,87	9.357.383,37
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.451.262,50	7.471.262,50	957.049,74	12,81	3.068.166,12	41,07	4.403.096,38
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.600.000,00	6.600.000,00	825.344,59	12,51	2.682.952,21	40,65	3.917.047,79
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	186.381,25	186.381,25	2.533,97	1,36	4.844,55	2,60	181.536,70
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	139.892,50	139.892,50	153,45	0,11	2.462,63	1,76	137.429,87
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	46.488,75	46.488,75	2.380,52	5,12	2.381,92	5,12	44.106,83
RECEITAS DE CAPITAL	4.242.095,00	4.242.095,00	34.491,98	0,81	154.424,45	3,64	4.087.670,55
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	16.775,00	16.775,00	34.491,98	205,62	81.701,13	487,04	-64.926,13
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	16.775,00	16.775,00	34.491,98	205,62	81.701,13	487,04	-64.926,13
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.225.320,00	4.225.320,00	0,00	0,00	72.723,32	1,72	4.152.596,68
Transferências da União e de suas Entidades	3.830.420,00	3.830.420,00	0,00	0,00	141,00	0,00	3.830.279,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	394.900,00	394.900,00	0,00	0,00	72.582,32	18,38	322.317,68
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	39.228.005,75	39.378.879,52	4.574.469,70	11,62	14.388.611,29	36,54	24.990.268,23
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	39.228.005,75	39.378.879,52	4.574.469,70	11,62	14.388.611,29	36,54	24.990.268,23
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	39.228.005,75	39.378.879,52	4.574.469,70	11,62	14.388.611,29	36,54	24.990.268,23
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	3.827.903,11	-	-	3.827.903,11	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	3.827.903,11	-	-	3.827.903,11	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	37.817.895,75	41.796.672,63	4.852.895,28	14.162.563,64	27.634.108,99	5.200.902,23	13.651.161,92	28.145.510,71	13.320.322,00
DESPESAS CORRENTES	30.741.678,25	33.106.541,78	4.358.247,91	12.639.590,13	20.466.951,65	4.479.987,90	12.179.948,87	20.926.592,91	11.849.108,95
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.758.903,86	17.687.122,30	2.134.943,53	6.397.366,77	11.289.755,53	2.131.503,53	6.393.926,77	11.293.195,53	6.186.146,93
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	154.000,00	244.000,00	92.794,36	234.891,83	9.108,17	92.794,36	234.891,83	9.108,17	234.891,83
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.828.774,39	15.175.419,48	2.130.510,02	6.007.331,53	9.168.087,95	2.255.690,01	5.551.130,27	9.624.289,21	5.428.070,19
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	13.828.774,39	15.175.419,48	2.130.510,02	6.007.331,53	9.168.087,95	2.255.690,01	5.551.130,27	9.624.289,21	5.428.070,19
DESPESAS DE CAPITAL	6.383.217,50	7.997.130,85	494.647,37	1.522.973,51	6.474.157,34	720.914,33	1.471.213,05	6.525.917,80	1.471.213,05
INVESTIMENTOS	5.995.467,50	7.609.380,85	427.093,38	1.358.431,38	6.250.949,47	653.360,34	1.306.670,92	6.302.709,93	1.306.670,92
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	387.750,00	387.750,00	67.553,99	164.542,13	223.207,87	67.553,99	164.542,13	223.207,87	164.542,13
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	693.000,00	693.000,00	0,00	0,00	693.000,00	0,00	0,00	693.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	37.817.895,75	41.796.672,63	4.852.895,28	14.162.563,64	27.634.108,99	5.200.902,23	13.651.161,92	28.145.510,71	13.320.322,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESA S (XII) = (X + XI)	37.817.895,75	41.796.672,63	4.852.895,28	14.162.563,64	27.634.108,99	5.200.902,23	13.651.161,92	28.145.510,71	13.320.322,00
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	226.047,65	-	-	737.449,37	-	1.068.289,29
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	37.817.895,75	41.796.672,63	4.852.895,28	14.388.611,29	-	5.200.902,23	14.388.611,29	-	14.388.611,29
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFORNIA, emitido em 23/jul/2021 as 16h e 12m.									

VALDIR DE SOUZA
Contador

Publicado por:
Thomas Henrique Abba
Código Identificador:9F2565D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO ANEXO II

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
Função/Subfunção	**Dotação Inicial**	**Dotação Atualizada (a)**	**Despesas Empenhadas**			**Saldo (c) = (a-b)**	**Despesas Liquidadas**			**Saldo (e) = (a-d)**
			No Periodo	**Até o Periodo (b)**	**% (b/totalb)**		**No Periodo**	**Até o Periodo (d)**	**% (d/total d)**	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	37.817.895,75	41.796.672,63	4.852.895,28	14.162.563,64	100,00	27.634.108,99	5.200.902,23	13.651.161,92	100,00	28.145.510,71
JUDICIÁRIA	188.430,00	188.430,00	32.388,23	94.966,39	0,67	93.463,61	32.388,23	94.966,39	0,70	93.463,61
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	188.430,00	188.430,00	32.388,23	94.966,39	0,67	93.463,61	32.388,23	94.966,39	0,70	93.463,61
ADMINISTRAÇÃO	4.939.056,39	4.422.056,39	562.079,18	1.595.638,00	11,27	2.826.418,39	572.931,11	1.528.915,28	11,20	2.893.141,11
Controle Externo	127.050,00	127.050,00	21.430,72	55.141,39	0,39	71.908,61	21.430,72	55.141,39	0,40	71.908,61
Planejamento e Orçamento	216.920,00	216.920,00	18.537,84	57.979,70	0,41	158.940,30	18.537,84	57.979,70	0,42	158.940,30
Administração Financeira	753.940,00	753.940,00	41.495,41	168.350,36	1,19	585.589,64	46.489,04	168.309,01	1,23	585.630,99
Administração Geral	3.584.846,39	3.055.846,39	444.104,94	1.224.722,04	8,65	1.831.124,35	449.918,88	1.158.133,49	8,48	1.897.712,90
Assistência à Criança a ao Adolescente	195.085,00	207.085,00	36.233,58	88.403,04	0,62	118.681,96	36.277,94	88.310,22	0,65	118.774,78
Assistência ao Idoso	61.215,00	61.215,00	276,69	1.041,47	0,01	60.173,53	276,69	1.041,47	0,01	60.173,53
ASSISTÊNCIA SOCIAL	911.412,70	1.492.412,70	191.710,72	692.016,32	4,89	800.396,38	287.869,44	663.841,25	4,86	828.571,45
Assistência ao Portador de Deficiência	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Assistência Comunitária	872.912,70	1.453.912,70	191.710,72	668.016,32	4,72	785.896,38	283.869,44	651.841,25	4,77	802.071,45
Assistência ao Idoso	27.500,00	27.500,00	0,00	24.000,00	0,17	3.500,00	4.000,00	12.000,00	0,09	15.500,00
SAÚDE	6.781.911,07	10.122.367,29	1.797.169,52	5.122.083,24	36,17	5.000.284,05	1.992.180,39	4.933.740,64	36,14	5.188.626,65
Administração Geral	1.200,00	442.700,00	87.851,55	317.194,29	2,24	125.505,71	122.406,98	311.713,84	2,28	130.986,16
Atenção Básica	6.451.316,07	9.288.122,29	1.681.676,38	4.736.883,98	33,45	4.551.238,31	1.842.131,82	4.554.021,83	33,36	4.734.100,46
Vigilância Sanitária	118.195,00	118.345,00	4.620,30	4.813,88	0,03	113.531,12	4.620,30	4.813,88	0,04	113.531,12
Vigilância Epidemiológica	211.200,00	273.200,00	23.021,29	63.191,09	0,45	210.008,91	23.021,29	63.191,09	0,46	210.008,91
EDUCAÇÃO	10.808.570,12	11.098.542,83	1.056.672,51	3.547.859,79	25,05	7.550.683,04	1.143.359,30	3.500.874,62	25,65	7.597.668,21
Educação Infantil	3.874.967,25	3.848.417,25	427.989,46	1.296.681,74	9,16	2.551.735,51	475.583,37	1.280.437,93	9,38	2.567.979,32
Educação de Jovens e Adultos	24.255,00	24.255,00	0,00	0,00	0,00	24.255,00	0,00	0,00	0,00	24.255,00
Ensino Fundamental	6.909.347,87	7.225.870,58	628.683,05	2.251.178,05	15,90	4.974.692,53	667.775,93	2.220.436,69	16,27	5.005.433,89
CULTURA	1.683.660,00	1.683.660,00	1.631,27	6.834,24	0,05	1.676.825,76	546,27	5.749,24	0,04	1.677.910,76
Difusão Cultural	1.683.660,00	1.683.660,00	1.631,27	6.834,24	0,05	1.676.825,76	546,27	5.749,24	0,04	1.677.910,76
URBANISMO	4.111.037,34	4.502.885,29	710.357,23	1.640.585,85	11,58	2.862.299,44	700.892,70	1.530.281,69	11,21	2.972.603,60
Serviços Urbanos	3.636.662,34	3.641.484,72	458.010,93	1.180.809,30	8,34	2.460.675,42	363.454,82	1.070.505,14	7,84	2.570.979,58
Infra-Estrutura Urbana	474.375,00	861.400,57	252.346,30	459.776,55	3,25	401.624,02	337.437,88	459.776,55	3,37	401.624,02
HABITAÇÃO	1.002.980,00	1.205.480,00	18.984,35	237.385,74	1,68	968.094,26	18.984,35	237.385,74	1,74	968.094,26
Habitação Urbana	1.002.980,00	1.205.480,00	18.984,35	237.385,74	1,68	968.094,26	18.984,35	237.385,74	1,74	968.094,26
AGRICULTURA	324.610,00	324.610,00	25.940,43	106.011,44	0,75	218.598,56	26.354,50	105.903,44	0,78	218.706,56
Extensão Rural	35.805,00	35.805,00	0,00	3.864,60	0,03	31.940,40	0,00	3.864,60	0,03	31.940,40
Promoção da Produção Agropecuária	288.805,00	288.805,00	25.940,43	102.146,84	0,72	186.658,16	26.354,50	102.038,84	0,75	186.766,16
INDÚSTRIA	11.550,00	11.550,00	1.600,00	2.400,00	0,02	9.150,00	1.600,00	2.400,00	0,02	9.150,00
Promoção Industrial	11.550,00	11.550,00	1.600,00	2.400,00	0,02	9.150,00	1.600,00	2.400,00	0,02	9.150,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	5.775,00	5.775,00	0,00	0,00	0,00	5.775,00	0,00	0,00	0,00	5.775,00
Promoção Comercial	5.775,00	5.775,00	0,00	0,00	0,00	5.775,00	0,00	0,00	0,00	5.775,00
TRANSPORTE	3.777.833,13	3.377.833,13	212.556,42	501.434,81	3,54	2.876.398,32	211.471,51	471.520,33	3,45	2.906.312,80
Transporte Rodoviário	3.777.833,13	3.377.833,13	212.556,42	501.434,81	3,54	2.876.398,32	211.471,51	471.520,33	3,45	2.906.312,80
DESPORTO E LAZER	1.333.365,00	1.333.365,00	2.040,23	18.317,45	0,13	1.315.047,55	2.040,23	18.317,45	0,13	1.315.047,55
Desporto Comunitário	1.333.365,00	1.333.365,00	2.040,23	18.317,45	0,13	1.315.047,55	2.040,23	18.317,45	0,13	1.315.047,55
ENCARGOS ESPECIAIS	1.244.705,00	1.334.705,00	239.765,19	597.030,37	4,22	737.674,63	210.284,20	557.265,85	4,08	777.439,15
Serviço da Dívida Interna	1.244.705,00	1.334.705,00	239.765,19	597.030,37	4,22	737.674,63	210.284,20	557.265,85	4,08	777.439,15
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	693.000,00	693.000,00	0,00	0,00	0,00	693.000,00	0,00	0,00	0,00	693.000,00
Reserva de Contingência geral	693.000,00	693.000,00	0,00	0,00	0,00	693.000,00	0,00	0,00	0,00	693.000,00
TOTAL	**37.817.895,75**	**41.796.672,63**	**4.852.895,28**	**14.162.563,64**	**100,00**	**27.634.108,99**	**5.200.902,23**	**13.651.161,92**	**100,00**	**28.145.510,71**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFORNIA, emitido em 23/jul/2021 as 16h e 13m.										

VALDIR DE SOUZA
Contador

Publicado por:
Thomas Henrique Abba
Código Identificador:B8BC88E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO ANEXO IV

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)	R$ 1,00	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00

Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)**
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**				
VALOR	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**				
VALOR	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Prevenciária entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS (IX) = (VII + VIII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)**
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)**
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

VALDIR DE SOUZA
Contador

Publicado por:
Thomas Henrique Abba
Código Identificador:47B27232

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO ANEXO VI

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		Em reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre / 2021** **RECEITAS REALIZADAS (a)**
RECEITAS CORRENTES (I)	35.136.784,52	14.234.186,84
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.992.947,88	1.726.794,52
IPTU	643.568,75	112.588,83
ISS	2.423.031,88	836.047,26
ITBI	440.000,00	390.939,88
IRRF	268.510,00	184.332,58
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	217.837,25	202.885,97
Contribuições	637.848,75	233.092,96
Receita Patrimonial	418.361,39	51.800,85
Aplicações Financeiras (II)	414.723,14	38.828,52
Outras Receitas Patrimoniais	3.638,25	12.972,33
Transferências Correntes	29.895.181,50	12.217.653,96
Cota-Parte do FPM	9.082.843,10	4.799.254,91
Cota-Parte do ICMS	6.275.115,00	2.130.032,75
Cota-Parte do IPVA	997.342,50	796.349,79
Cota-Parte do ITR	2.910,60	2.210,08
Transferências da LC 87/1996	213.451,15	0,00
Transferências da LC 61/1989	83.160,00	33.299,82
Transferências do FUNDEB	6.600.000,00	2.682.952,21
Outras Transferências Correntes	6.640.359,15	1.773.554,40
Demais Receitas Correntes	192.445,00	4.844,55
Outras Receitas Financeiras (III)	46.488,75	2.381,92
Receitas Correntes Restantes	145.956,25	2.462,63
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	34.675.572,63	14.192.976,40
RECEITAS DE CAPITAL (V)	4.242.095,00	154.424,45
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	16.775,00	81.701,13
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	16.775,00	81.701,13
Transferências de Capital	4.225.320,00	72.723,32

Convênios	1.410.365,00	0,00
Outras Transferências de Capital	2.814.955,00	72.723,32
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	4.242.095,00	154.424,45
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	38.917.667,63	14.347.400,85

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA EMPENHADAS	Até o Bimestre / 2021					
		DESPESAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	33.106.541,78	12.639.590,13	12.179.948,87	11.849.108,95	55.868,01	128.484,80	128.484,80
Pessoal e Encargos Sociais	17.687.122,30	6.397.366,77	6.393.926,77	6.186.146,93	518,86	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	244.000,00	234.891,83	234.891,83	234.891,83	37.540,93	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	15.175.419,48	6.007.331,53	5.551.130,27	5.428.070,19	17.808,22	128.484,80	128.484,80
Transferências Constitucionais e Legais	745.635,62	455.028,02	443.028,02	443.028,02	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	14.429.783,86	5.552.303,51	5.108.102,25	4.985.042,17	17.808,22	128.484,80	128.484,80
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	32.862.541,78	12.404.698,30	11.945.057,04	11.614.217,12	18.327,08	128.484,80	128.484,80
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	7.997.130,85	1.522.973,51	1.471.213,05	1.471.213,05	0,00	420.113,50	420.113,50
Investimentos	7.609.380,85	1.358.431,38	1.306.670,92	1.306.670,92	0,00	420.113,50	420.113,50
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	387.750,00	164.542,13	164.542,13	164.542,13	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XXI) =(XVI-XVII-XVIII-XX)	7.609.380,85	1.358.431,38	1.306.670,92	1.306.670,92	0,00	420.113,50	420.113,50
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	693.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**41.164.922,63**	**13.763.129,68**	**13.251.727,96**	**12.920.888,04**	**18.327,08**	**548.598,30**	**548.598,30**
RESULTADO PRIMARIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							**859.587,43**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	**Até o Bimestre / 2021**
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	38.828,52
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	234.891,83
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**663.524,12**
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/Dez/2020 (a)	**Até o Bimestre (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	3.845.345,15	3.680.803,02
DEDUÇÕES (XXIX)	6.986.251,72	6.813.451,46
Disponibilidade de Caixa	6.986.251,72	6.808.328,27
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.278.992,02	7.162.040,48
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	292.740,30	353.712,21
Demais Haveres Financeiros	0,00	5.123,19
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-3.140.906,57	-3.132.648,44
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**-8.258,13**
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até o Bimestre / 2021**	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-60.971,91	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	276.061,16	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII) = (XXVII - XXXII - XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI)	334.749,18	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV+ XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**663.524,12**	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	**859.587,43**	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.827.903,11	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	3.827.903,11	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFORNIA, emitido em 23/jul/2021 as 16h e 20m.		

VALDIR DE SOUZA
Contador

Publicado por:
Thomas Henrique Abba
Código Identificador:997AD847

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO ANEXO VIII

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)	R$ 1,00	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)**
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	3.775.110,63	1.523.908,55
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	643.568,75	112.588,83
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	440.000,00	390.939,88
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.423.031,88	836.047,26
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	268.510,00	184.332,58
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	20.164.414,89	9.701.430,69
2.1- Cota-Parte FPM	11.980.489,14	5.999.068,50
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	11.015.966,60	5.999.068,50
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	964.522,54	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	6.930.000,00	2.662.540,80
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	95.287,50	41.624,78
2.4- Cota-Parte ITR	3.638,25	2.762,55
2.5- Cota-Parte IPVA	1.155.000,00	995.434,06
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**23.939.525,52**	**11.225.339,24**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**3.839.978,47**	**1.940.286,14**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7))	**2.144.902,91**	**866.048,67**
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)**
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.640.425,00	1.858.246,40
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.640.425,00	1.858.246,40
6.1.1- Principal	6.600.000,00	1.857.607,62
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	40.425,00	638,78
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	2.760.021,53	-82.678,52
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	**VALOR**	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	41.130,37	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	41.130,37	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**1.899.376,77**	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.983.100,00	1.720.606,87	1.720.606,87	1.664.152,78	0,00
10.1- Educação Infantil	1.432.310,00	754.757,18	754.757,18	727.931,82	0,00
10.1.1 - Creche	1.432.310,00	754.757,18	754.757,18	727.931,82	0,00
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	2.550.790,00	965.849,69	965.849,69	936.220,96	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	2.657.325,00	634.789,07	634.789,07	616.099,24	0,00
11.1- Educação Infantil	1.432.310,00	219.239,46	219.239,46	212.850,72	0,00
11.1.1 - Creche	1.432.310,00	219.239,46	219.239,46	212.850,72	0,00
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	1.225.015,00	415.549,61	415.549,61	403.248,52	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**6.640.425,00**	**2.355.395,94**	**2.355.395,94**	**2.280.252,02**	**0,00**
INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)**
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	1.720.606,87	1.720.606,87	1.664.152,78	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.355.395,94	2.355.395,94	2.280.252,02	0,00	-709.730,26
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	**VALOR EXIGIDO (i)**	**VALOR APLICADO (j)**	**VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)**	**% APLICADO (l)**
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.300.772,48	1.720.606,87	1.720.606,87	92,59
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital				
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	**VALOR MAXIMO PERMITIDO (m)**	**VALOR NÃO APLICADO (n)**	**VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)**	**% NÃO APLICADO (p)**
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	185.824,64	-497.149,54	-1.206.879,80	-64,95

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	**VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)**	**VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)**	**VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)**	**VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)**	**VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)**	**VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)**
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	150.952,22	-1.401.793,11	1.550.055,13	423,17	805.340,81	-3.757.189,05
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			1.550.055,13	423,17	805.340,81	
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)			0,00	0,00	0,00	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)**
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	780.372,25	224.910,06	219.454,55	216.082,61	5.455,51
24.1 - Creche	780.372,25	224.910,06	219.454,55	216.082,61	5.455,51
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	2.783.492,87	499.575,96	491.447,12	477.010,11	8.128,84
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**3.563.865,12**	**724.486,02**	**710.901,67**	**693.092,72**	**13.584,35**

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	**VALOR**
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	3.066.297,61
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	-82.678,52
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)	-709.730,26
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	-42.302,37
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS 31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	**3.901.008,76**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	**VALOR EXIGIDO (x)**	**VALOR APLICADO (w)**	**% APLICADO (y)**
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	2.806.334,81	3.901.008,76	34,75

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	**SALDO INICIAL (z)**	**RP LIQUIDADOS (aa)**	**RP PAGOS (ab)**	**RP CANCELADOS (ac)**	**SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)**
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	437,43	0,00	0,00	0,00	437,43
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	343,65	0,00	0,00	0,00	343,65
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	93,78	0,00	0,00	0,00	93,78
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)**
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO	589.930,00	187.424,41
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		
35.1- Salário-Educação	335.830,00	124.119,58
35.2- PDDE	0,00	0,00
35.3- PNAE	207.536,18	55.298,40
35.4 - PNATE	0,00	0,00
35.5- Outras Transferências do FNDE	46.563,82	8.006,43
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	60.500,00	15.330,96
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	6.063,75	151,68
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)	**656.493,75**	**202.907,05**

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	322.425,00	114.038,12	102.047,00	102.047,00	11.991,12
41.1- Creche	322.425,00	114.038,12	102.047,00	102.047,00	11.991,12
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	1.036.577,71	402.918,33	378.315,04	378.315,04	24.603,29
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	17.325,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	**1.376.327,71**	**516.956,45**	**480.362,04**	**480.362,04**	**36.594,41**

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)**
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	11.103.542,83	3.565.759,41	3.545.944,12	3.543.945,89	19.815,29
47.1- Despesas Correntes	10.780.857,83	3.316.043,85	3.296.228,56	3.294.230,33	19.815,29
47.1.1- Pessoal Ativo	8.404.779,28	2.692.487,70	2.692.487,70	2.690.848,27	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	2.376.078,55	623.556,15	603.740,86	603.382,06	19.815,29
47.2- Despesas de Capital	322.685,00	249.715,56	249.715,56	249.715,56	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos					
47.2.2- Outras Despesas Correntes	322.685,00	249.715,56	249.715,56	249.715,56	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	VALOR	
	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	35.797,86	115.936,17
49- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário)	1.858.246,40	124.119,58
50- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentário e restos a pagar)	2.280.252,02	190.703,83
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O PERÍODO	-386.207,76	49.351,92
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-5.932,53	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	-386.207,76	49.351,92
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFORNIA, emitido em 23/jul/2021 as 16h e 27m.		
Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.		

VALDIR DE SOUZA
Contador

Publicado por:
Thomas Henrique Abba
Código Identificador:9729212B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO ANEXO IX

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I)			Em Reais
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)**
DESPESAS DE CAPITAL	7.997.130,85	1.522.973,51	6.474.157,34
Investimentos	7.609.380,85	1.358.431,38	6.250.949,47
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	387.750,00	164.542,13	223.207,87
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	7.997.130,85	1.522.973,51	6.474.157,34
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (II - I)	**7.997.130,85**	**1.522.973,51**	**6.474.157,34**
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFORNIA, emitido em 23/jul/2021 as 16h e 31m.			
Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			

VALDIR DE SOUZA
Contador

Publicado por:
Thomas Henrique Abba
Código Identificador:03E64AE0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO ANEXO X

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2020 a 2095

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				Em Reais
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	**RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)**	**DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)**	**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)**	**SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)**
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00

2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

EXERCÍCIO	**RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)**	**DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)**	**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)**	**SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)**
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00

2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFORNIA, emitido em 23/jul/2021 as 16h e 31m.				

VALDIR DE SOUZA
Contador

Publicado por:
Thomas Henrique Abba
Código Identificador:D63D34B2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO ANEXO XI

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**			**RECEITAS REALIZADAS (b)**		**SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)**	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	16.775,00			82.817,56		-66.042,56	
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00			0,00		0,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis	16.775,00			81.701,13		-64.926,13	
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00			0,00		0,00	
Receita de Rendimento de Aplicações Financ.	0,00			1.116,43		-1.116,43	
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (f)**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)**	**SALDO A PAGAR (h) = (d-e)**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	593.800,57	565.121,37	565.121,37	565.121,37	0,00	5.347,33	28.679,20
Despesas de Capital	593.800,57	565.121,37	565.121,37	565.121,37	0,00	5.347,33	28.679,20
Investimentos	593.800,57	565.121,37	565.121,37	565.121,37	0,00	5.347,33	28.679,20

Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	**2020 (i)**			**2021 (j) = (Ib - (IIf + IIg))**		**SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)**	
VALOR (III)	665.644,58			-482.303,81		183.340,77	
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFORNIA, emitido em 23/jul/2021 as 16h e 33m.							

VALDIR DE SOUZA
Contador

Publicado por:
Thomas Henrique Abba
Código Identificador:7A0CA64E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO ANEXO XII

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Bimestre (b)	**% (b/a)*100**
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.775.110,63	3.775.110,63	1.523.908,55	40,37
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	643.568,75	643.568,75	112.588,83	17,49
IPTU	440.000,00	440.000,00	26.413,76	6,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	203.568,75	203.568,75	86.175,07	42,33
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	440.000,00	440.000,00	390.939,88	88,85
ITBI	440.000,00	440.000,00	390.939,88	88,85
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.423.031,88	2.423.031,88	836.047,26	34,50
ISS	2.420.000,00	2.420.000,00	836.045,36	34,55
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	3.031,88	3.031,88	1,90	0,06
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	268.510,00	268.510,00	184.332,58	68,65
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	19.419.892,35	19.419.892,35	9.701.430,69	49,96
Cota-Parte FPM	11.015.966,60	11.015.966,60	5.999.068,50	54,46
Cota-Parte ITR	3.638,25	3.638,25	2.762,55	75,93
Cota-Parte IPVA	1.155.000,00	1.155.000,00	995.434,06	86,18
Cota-Parte ICMS	6.930.000,00	6.930.000,00	2.662.540,80	38,42
Cota-Parte IPI-Exportação	95.287,50	95.287,50	41.624,78	43,68
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**23.195.002,98**	**23.195.002,98**	**11.225.339,24**	**48,40**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**	
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c) *100**	**Até o Bimestre (e)**	**% (e/c) *100**	**Até o Bimestre (f)**	**% (f/c) *100**
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.493.176,07	5.271.176,07	3.530.606,37	66,98	3.380.135,28	64,12	3.268.911,65	62,01
Despesas Correntes	3.477.671,07	5.228.671,07	3.504.076,39	67,02	3.353.605,30	64,14	3.242.381,67	62,01
Despesas de Capital	15.505,00	42.505,00	26.529,98	62,42	26.529,98	62,42	26.529,98	62,42
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	28.655,00	28.655,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	28.105,00	28.105,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	550,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	17.160,00	77.160,00	23.021,44	29,84	23.021,44	29,84	22.538,46	29,21
Despesas Correntes	17.160,00	77.160,00	23.021,44	29,84	23.021,44	29,84	22.538,46	29,21
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.200,00	121.200,00	73.930,88	61,00	73.930,88	61,00	73.930,88	61,00
Despesas Correntes	700,00	120.700,00	73.930,88	61,25	73.930,88	61,25	73.930,88	61,25
Despesas de Capital	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**3.540.191,07**	**5.498.191,07**	**3.627.558,69**	**65.98**	**3.477.087,60**	**63,24**	**3.365.380,99**	**61,21**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	**DESPESAS EMPENHADAS (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS (e)**	**DESPESAS PAGAS (f)**
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	3.627.558,69	3.477.087,60	3.365.380,99
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	255.599,52	255.599,52	255.599,52
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00

(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**3.371.959,17**	**3.221.488,08**	**3.109.781,47**
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)	1.683.800,89		
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII)[1]	1.537.687,19		
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC N° 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	**28,70**		

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	**Despesas Custeadas no Exercício de Referência**			**Saldo Final (Não Aplicado)[1] (l) = (h - (i ou j))**
		Empenhadas (i)	**Liquidadas (j)**	**Pagas (k)**	
DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM 2020					
DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM 2019					
DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	**Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)**	**Valor aplicado em ASPS no exercício (n)**	**Valor aplicado além do limite mínimo (o) =(n - m), se < 0, então (o) = 0**	**Total inscrito em RP no exercício (p)**	**RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidad e Financeira (q) = (XIVd)**	**Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0**	**Total de RP pagos (s)**	**Total de RP a pagar (t)**	**Total de RP cancelados ou prescritos (u)**	**Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)**
Empenho de 2020(Regra Nova)										
Empenho de 2019(Regra Nova)										
Empenho de 2018										
Empenho de 2017										
Empenho de 2016 e anteriores										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII)										

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**				
	Saldo Inicial (w)	**Despesas custeadas no exercício de referência**			**Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))**
		Empenhos (x)	**Liquidada (y)**	**Pagas (x)**	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2021	0,00	0,00			0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2021	0,00	0,00			0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2021	0,00	0,00			0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	**0,00**			0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Bimestre (b)	**% (b/a)*100**
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.446.972,10	3.576.972,10	1.275.487,35	35,66
Proveniente da União	3.446.862,10	3.556.862,10	1.215.697,00	34,18
Proveniente dos Estados	110,00	20.110,00	59.790,35	297,32
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	108.205,63	114.072,40	7.817,25	6,85
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**3.555.177,73**	**3.691.044,50**	**1.283.304,60**	**34,77**

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**	
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c) *100**	**Até o Bimestre (e)**	**% (e/c) *100**	**Até o Bimestre (f)**	**% (f/c) *100**
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.957.040,00	4.015.846,22	1.206.277,61	30,04	1.173.886,55	29,23	1.161.201,96	28,92
Despesas Correntes	1.898.620,00	2.257.188,44	878.972,95	38,94	870.130,30	38,55	857.445,71	37,99
Despesas de Capital	1.058.420,00	1.758.657,78	327.304,66	18,61	303.756,25	17,27	303.756,25	17,27
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIA(XXXIII)L	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	89.540,00	89.690,00	4.813,88	5,37	4.813,88	5,37	3.945,04	4,40
Despesas Correntes	83.930,00	84.080,00	4.813,88	5,73	4.813,88	5,73	3.945,04	4,69
Despesas de Capital	5.610,00	5.610,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	194.040,00	196.040,00	40.169,65	20,49	40.169,65	20,49	38.280,67	19,53
Despesas Correntes	188.430,00	190.430,00	40.169,65	21,09	40.169,65	21,09	38.280,67	20,10
Despesas de Capital	5.610,00	5.610,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	321.500,00	243.263,41	75,67	237.782,96	73,96	231.019,12	71,86

Despesas Correntes	0,00	300.000,00	222.263,41	74,09	216.782,96	72,26	210.019,12	70,01
Despesas de Capital	0,00	21.500,00	21.000,00	97,67	21.000,00	97,67	21.000,00	97,67
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**3.240.620,00**	**4.623.076,22**	**1.494.524,55**	32,33	**1.456.653,04**	31,51	**1.434.446,79**	31,03

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**	
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c) *100**	**Até o Bimestre (e)**	**% (e/c) *100**	**Até o Bimestre (f)**	**% (f/c) *100**
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.450.216,07	9.287.022,29	4.736.883,98	51,01	4.554.021,83	49,04	4.430.113,61	47,70
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) =(V + XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	118.195,00	118.345,00	4.813,88	4,07	4.813,88	4,07	3.945,04	3,33
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	211.200,00	273.200,00	63.191,09	23,13	63.191,09	23,13	60.819,13	22,26
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.200,00	442.700,00	317.194,29	71,65	311.713,84	70,41	304.950,00	68,88
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**6.780.811,07**	**10.121.267,29**	**5.122.083,24**	**50,61**	**4.933.740,64**	**48,75**	**4.799.827,78**	**47,42**
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[3]	3.240.620,00	4.623.076,22	1.494.524,55	32,33	1.456.653,04	31,51	1.434.446,79	31,03
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	**3.540.191,07**	**5.498.191,07**	**3.627.558,69**	**65,98**	**3.477.087,60**	**63,24**	**3.365.380,99**	**61,21**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFORNIA, emitido em 23/jul/2021 as 16h e 35m.								

VALDIR DE SOUZA
Contador

Publicado por:
Thomas Henrique Abba
Código Identificador:2235421D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO ANEXO XIII

PODER EXECUTIVO
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º Bimestre de 2021

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)		R$ 1,00	
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	**SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**REGISTROS EFETUADOS EM 2021**	
		No bimestre	**Até o Bimestre**

DESPESAS DE PPP	**EXERCÍCIO ANTERIOR**	**EXERCÍCIO CORRENTE**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**2030**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFORNIA, emitido em 23/jul/2021 as 16h e 37m.											
Nota:											

VALDIR DE SOUZA
Contador

Publicado por:
Thomas Henrique Abba
Código Identificador:CE26A2DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO ANEXO XIV

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até Período**
RECEITAS	
Previsão Inicial	39.228.005,75
Previsão Atualizada	39.378.879,52
Receitas Realizadas	14.388.611,29
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	3.827.903,11
DESPESAS	
Dotação Inicial	37.817.895,75
Dotação Atualizada	41.796.672,63
Despesas Empenhadas	14.162.563,64
Despesas Liquidadas	13.651.161,92
Despesas Pagas	13.320.322,00
Superávit Orçamentário	737.449,37
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Até Período**
Despesas Empenhadas	14.162.563,64
Despesas Liquidadas	13.651.161,92
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até Período**
Receita Corrente Líquida	29.295.339,65

Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	28.720.339,65
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	28.720.339,65
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até Período**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	663.524,12	0,00
Resultado Primário	0,00	859.587,43	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	292.740,30	214.000,00	55.868,01	22.872,29
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.253.106,66	280.670,72	548.598,30	423.837,64
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Porder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.545.846,96	494.670,72	604.466,31	446.709,93

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.162.560,48	<18% / 25%>	28,17
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.720.606,87	70%	92,59
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	1.522.973,51	6.474.157,34

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos	82.817,56	-66.042,56
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	565.121,37	28.679,20

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.221.488,08	15,00	28,70
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			**VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE**
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFORNIA, emitido em 23/jul/2021 as 16h e 44m.			

VALDIR DE SOUZA
Contador

Publicado por:
Thomas Henrique Abba
Código Identificador:30EE2F9F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL

SETOR DE COMPRAS
EXTRATO DE ATAS SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL	
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 207, ID N.º 2020381	
Pregão Presencial SRP n.º: 106/2020	
INÍCIO: 08 de outubro de 2020	TÉRMINO: 08 de outubro de 2021
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DIVULGAÇÃO COM CARRO DE SOM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL
VALOR TOTAL DA ATA	R$ 36.636,00 (trinta e seis mil, seiscentos e trinta e seis reais)
RAZÃO SOCIAL	MUNDI LOCACAO DE ESTRUTURAS TEMPORARIAS E TENDAS - EIRELI
CNPJ	17.140.866/0001-09
ENDEREÇO	RUA JOAO BETTEGA, 101, Bairro PORTAO, na cidade de CURITIBA, PR.
OBS:	Os valores desta ata de registro de preço não sofreram alterações, podendo ser consultados no site www.pmcgs.pr.gov.br no link Transparência Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL	
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 178/2020, ID N.º 2020345	
Pregão Presencial SRP n.º: 70/2020	
INÍCIO: 24 de setembro de 2020	TÉRMINO: 24 de setembro de 2021
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE BARRAS DE APOIO NOS SANITÁRIOS DAS RESIDÊNCIAS DE PESSOAS IDOSAS DESTE MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO AO DECRETO MUNICIPAL N.º 1.204/2019, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I E I.I DO EDITAL
VALOR TOTAL DA ATA	R$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais)
RAZÃO SOCIAL	COMNASUL MANUTENÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA
CNPJ	05.758.274/0001-68
ENDEREÇO	AVENIDA ANITA GARIBALDI, 3312, Bairro SÃO LOURENÇO, na cidade de CURITIBA, PR.
OBS:	Os valores desta ata de registro de preço não sofreram alterações, podendo ser consultados no site www.pmcgs.pr.gov.br no link Transparência Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL	
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 179/2020, ID N.º 2020346	
Pregão Presencial SRP n.º: 70/2020	
INÍCIO: 24 de setembro de 2020	TÉRMINO: 24 de setembro de 2021
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE BARRAS DE APOIO NOS SANITÁRIOS DAS RESIDÊNCIAS DE PESSOAS IDOSAS DESTE MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO AO DECRETO MUNICIPAL N.º 1.204/2019, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I E I.I DO EDITAL
VALOR TOTAL DA ATA	R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)
RAZÃO SOCIAL	SYSTEM SEG SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ	14.666.709/0001-35
ENDEREÇO	RUA VEREADOR ANTONIO ROMEU SIMONI, 275, Bairro VILA AMÉLIA, na cidade de PINHAIS, PR.
OBS:	Os valores desta ata de registro de preço não sofreram alterações, podendo ser consultados no site www.pmcgs.pr.gov.br no link Transparência Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL	
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 180/2020, ID N.º 2020350	
Pregão Presencial SRP n.º: 97/2020	
INÍCIO: 25 de setembro de 2020	TÉRMINO: 25 de setembro de 2021
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO E PARA AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME QUANTITATIVO E DESCRITIVO CONSTANTES NO ANEXO I E I.I DO EDITAL
VALOR TOTAL DA ATA	R$ 15.391,00 (quinze mil, trezentos e noventa e um reais)
RAZÃO SOCIAL	J.P EXTINTORES COMERCIO EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ	18.375.226/0001-32
ENDEREÇO	RUA ARNALDO THÁ, 1293, Bairro FAZENDINHA, na cidade de CURITIBA, PR.
OBS:	Os valores desta ata de registro de preço não sofreram alterações, podendo ser consultados no site www.pmcgs.pr.gov.br no link Transparência Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL	
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 181/2020, ID N.º 2020351	
Pregão Presencial SRP n.º: 97/2020	
INÍCIO: 25 de setembro de 2020	TÉRMINO: 25 de setembro de 2021
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO E PARA AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME QUANTITATIVO E DESCRITIVO CONSTANTES NO ANEXO I E I.I DO EDITAL
VALOR TOTAL DA ATA	R$ 26.359,80 (vinte e seis mil, trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos)
RAZÃO SOCIAL	PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES EPP
CNPJ	85.241.693/0001-67
ENDEREÇO	RUA BALDUINO SCHULLTZ, 1339, Bairro RESTINGA, na cidade de MAFRA, SC.
OBS:	Os valores desta ata de registro de preço não sofreram alterações, podendo ser consultados no site www.pmcgs.pr.gov.br no link Transparência Pública.

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:7A18D2BA

SETOR DE COMPRAS
EXTRATO DE ATAS SRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 198/2020, ID N.º 2020370	
Pregão Presencial SRP n.º: 98/2020	
INÍCIO: 05 de outubro de 2020	TÉRMINO: 05 de outubro de 2021
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL
VALOR TOTAL DA ATA	R$ 11.791,62 (onze mil, setecentos e noventa e um reais e sessenta e dois centavos)
RAZÃO SOCIAL	P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTACAO SOCIAL - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
CNPJ	08.903.201/0001-00
ENDEREÇO	RIO EUFRATES, 317, Bairro NAÇÕES, na cidade de FAZENDA RIO GRANDE, PR.
OBS:	Os valores desta ata de registro de preço não sofreram alterações, podendo ser consultados no site www.pmcgs.pr.gov.br no link Transparência Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 199/2020, ID N.º 2020371

Pregão Presencial SRP n.º: 98/2020	
INÍCIO: 05 de outubro de 2020	TÉRMINO: 05 de outubro de 2021
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL
VALOR TOTAL DA ATA	R$ 55.850,41 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais e quarenta e um centavos)
RAZÃO SOCIAL	SUPERMERCADO E PANIFICADORA PAULISTINHA LTDA
CNPJ	07.931.509/0001-05
ENDEREÇO	RUA JOAO TREVISAN, 352, Bairro JARDIM PAULISTA, na cidade de CAMPINA GRANDE DO SUL, PR.
OBS:	Os valores desta ata de registro de preço não sofreram alterações, podendo ser consultados no site www.pmcgs.pr.gov.br no link Transparência Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL	
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 216/2020, ID N.º 2020391	
Pregão Presencial SRP n.º: 110/2020	
INÍCIO: 14 de outubro de 2020	TÉRMINO: 14 de outubro de 2021
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR - 1C PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO NAS VIAS PÚBLICAS PAVIMENTADAS DAS ÁREAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I E I.I DO EDITAL
VALOR TOTAL DA ATA	R$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais)
RAZÃO SOCIAL	GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA
CNPJ	02.351.006/0001-39
ENDEREÇO	DAS ARAUCARIAS, 5126, Bairro CIAR, na cidade de ARAUCÁRIA, PR.
OBS:	Conforme Aditivo nº. 01/2021, os valores desta ata de registro de preço sofreram as seguintes alterações: Item 1 e 2 – passaram de R$ 2,49 para R$ 3,18 Para maiores informações, consultar o site www.pmcgs.pr.gov.br no link Transparência Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL	
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 222/2020, ID N.º 2020398	
Pregão Presencial SRP n.º: 116/2020	
INÍCIO: 22 de outubro de 2020	TÉRMINO: 22 de outubro de 2021
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, FAMÍLIA E CULTURA, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I E I.I DO EDITAL
VALOR TOTAL DA ATA	R$ 578.500,00 (quinhentos e setenta e oito mil e quinhentos reais)
RAZÃO SOCIAL	SUPERMERCADO E PANIFICADORA PAULISTINHA LTDA ME
CNPJ	07.931.509/0001-05
ENDEREÇO	RUA JOAO TREVISAN, 352, Bairro JARDIM PAULISTA, na cidade de CAMPINA GRANDE DO SUL, PR.
OBS:	Os valores desta ata de registro de preço não sofreram alterações, podendo ser consultados no site www.pmcgs.pr.gov.br no link Transparência Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL	
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 217/2020, ID N.º 2020393	
Pregão Presencial SRP n.º: 121/2020	
INÍCIO: 21 de outubro de 2020	TÉRMINO: 21 de outubro de 2021
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E CALÇADAS DAS VIAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I E I.I DO EDITAL
VALOR TOTAL DA ATA	R$ 716.700,00 (setecentos e dezesseis mil e setecentos reais)
RAZÃO SOCIAL	COLOMBO INDUSTRIA DE TUBOS EIRELI - EPP
CNPJ	10.917.290/0001-96
ENDEREÇO	RUA ABEL ACUISSIATO, 1991, Bairro ATUBA, na cidade de COLOMBO, PR.
OBS:	Os valores desta ata de registro de preço não sofreram alterações, podendo ser consultados no site www.pmcgs.pr.gov.br no link Transparência Pública.

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:7CA84B9A

SETOR DE COMPRAS
EXTRATO DE ATAS SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL	
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 208, ID N.º 2020382	
Pregão Presencial SRP n.º: 122/2020	
INÍCIO: 09 de outubro de 2020	TÉRMINO: 09 de outubro de 2021
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECAPAGEM E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS DOS VEÍCULOS PESADOS (CAMINHÕES, MÁQUINAS/EQUIPAMENTOS, ÔNIBUS E MICROÔNIBUS) PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I E I.I DO EDITAL
VALOR TOTAL DA ATA	R$ 44.438,00 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e oito reais)
RAZÃO SOCIAL	DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA
CNPJ	03.050.725/0001-82
ENDEREÇO	FRANCISCA FERREIRA SILVA, 745, Bairro EMPRESARIAL CENTER, na cidade de PRESIDENTE VENCESLAU, SP.
OBS:	Os valores desta ata de registro de preço não sofreram alterações, podendo ser consultados no site www.pmcgs.pr.gov.br no link Transparência Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL	
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 209, ID N.º 2020383	
Pregão Presencial SRP n.º: 122/2020	
INÍCIO: 09 de outubro de 2020	TÉRMINO: 09 de outubro de 2021
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECAPAGEM E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS DOS VEÍCULOS PESADOS (CAMINHÕES, MÁQUINAS/EQUIPAMENTOS, ÔNIBUS E MICROÔNIBUS) PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I E I.I DO EDITAL
VALOR TOTAL DA ATA	R$ 77.248,00 (setenta e sete mil, duzentos e quarenta e oito reais)
RAZÃO SOCIAL	IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA
CNPJ	36.445.798/0001-22
ENDEREÇO	RUA JORGE ALVES RIBEIRO, 1750, Bairro IMOVEL MORRO ALTO, na cidade de GUARAPUAVA, PR.
OBS:	Os valores desta ata de registro de preço não sofreram alterações, podendo ser consultados no site www.pmcgs.pr.gov.br no link Transparência Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL	
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 210, ID N.º 2020384	
Pregão Presencial SRP n.º: 122/2020	

INÍCIO: 09 de outubro de 2020	TÉRMINO: 09 de outubro de 2021
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECAPAGEM E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS DOS VEÍCULOS PESADOS (CAMINHÕES, MÁQUINAS/EQUIPAMENTOS, ÔNIBUS E MICROÔNIBUS) PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I E I.I DO EDITAL
VALOR TOTAL DA ATA	R$ 68.224,00 (sessenta e oito mil, duzentos e vinte e quatro reais)
RAZÃO SOCIAL	J P BELEZE
CNPJ	54.054.937/0001-79
ENDEREÇO	RUA DO EXPEDICIONARIO, 1051, Bairro CENTRO, na cidade de OURINHOS, SP.
OBS:	Os valores desta ata de registro de preço não sofreram alterações, podendo ser consultados no site www.pmcgs.pr.gov.br no link Transparência Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL	
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 211, ID N.º 2020385	
Pregão Presencial SRP n.º: 122/2020	
INÍCIO: 09 de outubro de 2020	TÉRMINO: 09 de outubro de 2021
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECAPAGEM E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS DOS VEÍCULOS PESADOS (CAMINHÕES, MÁQUINAS/EQUIPAMENTOS, ÔNIBUS E MICROÔNIBUS) PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I E I.I DO EDITAL
VALOR TOTAL DA ATA	R$ 60.222,00 (sessenta mil, duzentos e vinte e dois reais)
RAZÃO SOCIAL	M&M COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI - EPP
CNPJ	02.966.816/0003-61
ENDEREÇO	PODARGO, 2221, Bairro VILA BERNARDES, na cidade de ARAPONGAS, PR.
OBS:	Os valores desta ata de registro de preço não sofreram alterações, podendo ser consultados no site www.pmcgs.pr.gov.br no link Transparência Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL	
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 212, ID N.º 2020386	
Pregão Presencial SRP n.º: 122/2020	
INÍCIO: 09 de outubro de 2020	TÉRMINO: 09 de outubro de 2021
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECAPAGEM E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS DOS VEÍCULOS PESADOS (CAMINHÕES, MÁQUINAS/EQUIPAMENTOS, ÔNIBUS E MICROÔNIBUS) PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I E I.I DO EDITAL
VALOR TOTAL DA ATA	R$ 69.822,00 (sessenta e nove mil, oitocentos e vinte e dois reais)
RAZÃO SOCIAL	RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA
CNPJ	04.895.855/0001-89
ENDEREÇO	RUA ALAMEDA VIRGILIO MOREIRA, 1075, Bairro NHAPINDAZAL, na cidade de IRATI, PR.
OBS:	Os valores desta ata de registro de preço não sofreram alterações, podendo ser consultados no site www.pmcgs.pr.gov.br no link Transparência Pública.

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:028DA343

SETOR DE COMPRAS
EXTRATO DE ATAS SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL	
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 78, ID N.º 202197	
Pregão Eletrônico SRP n.º: 5/2021	
INÍCIO: 15 de abril de 2021	TÉRMINO: 15 de abril de 2022
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, EM EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE FISIOTERAPIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I E I.I DO EDITAL
VALOR TOTAL DA ATA	R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
RAZÃO SOCIAL	MAJ LAB COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA
CNPJ	00.467.916/0001-56
ENDEREÇO	RUA MAXIMINO ZANON, 401, Bairro MOSSUNGUÊ, na cidade de CURITIBA, PR.
OBS:	Os valores desta ata de registro de preço não sofreram alterações, podendo ser consultados no site www.pmcgs.pr.gov.br no link Transparência Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL	
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 79, ID N.º 202198	
Pregão Eletrônico SRP n.º: 5/2021	
INÍCIO: 15 de abril de 2021	TÉRMINO: 15 de abril de 2022
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, EM EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE FISIOTERAPIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I E I.I DO EDITAL
VALOR TOTAL DA ATA	R$ 74.799,88 (setenta e quatro mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos)
RAZÃO SOCIAL	REFTEC REFERENCIA EM ASSINTENCIA TECNICA ODONTO HOSPITALAR LTDA
CNPJ	14.754.482/0001-80
ENDEREÇO	Gustavo Rattman, 137, Bairro BACACHERI, na cidade de CURITIBA, PR.
OBS:	Os valores desta ata de registro de preço não sofreram alterações, podendo ser consultados no site www.pmcgs.pr.gov.br no link Transparência Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL	
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 77/2021, ID N.º 202196	
Pregão Eletrônico SRP n.º: 24/2021	
INÍCIO: 15 de abril de 2021	TÉRMINO: 15 de abril de 2022
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, PBC (POSTO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO), CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) E CENTRAL DE REMOÇÕES, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL
VALOR TOTAL DA ATA	R$ 162.826,98 (cento e sessenta e dois mil, oitocentos e vinte e seis reais e noventa e oito centavos)
RAZÃO SOCIAL	NUTRI NUTRI ALIMENTOS EIRELI
CNPJ	03.551.813/0001-68
ENDEREÇO	RUA THOMAZ LISS, 320, Bairro ATUBA, na cidade de COLOMBO, PR.
OBS:	Os valores desta ata de registro de preço não sofreram alterações, podendo ser consultados no site www.pmcgs.pr.gov.br no link Transparência Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL	
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 84/2021, ID N.º 2021103	
Pregão Eletrônico SRP n.º: 24/2021	
INÍCIO: 22 de abril de 2021	TÉRMINO: 22 de abril de 2022

OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, PBC (POSTO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO), CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) E CENTRAL DE REMOÇÕES, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL
VALOR TOTAL DA ATA	R$ 169.077,63 (cento e sessenta e nove mil e setenta e sete reais e sessenta e três centavos)
RAZÃO SOCIAL	SUPERMERCADO E PANIFICADORA PAULISTINHA LTDA ME
CNPJ	07.931.509/0001-05
ENDEREÇO	RUA JOAO TREVISAN, 352, Bairro JARDIM PAULISTA, na cidade de CAMPINA GRANDE DO SUL, PR.
OBS:	Os valores desta ata de registro de preço não sofreram alterações, podendo ser consultados no site www.pmcgs.pr.gov.br no link Transparência Pública.

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:427186C9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 377/2021

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 3.901.787,45 (Três milhões, novecentos e um mil, setecentos e oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) no Orçamento Geral do Município, autorizado pela Lei 1154/2020.

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e autorizado pela Lei n.º 1154/2020 de 07 de dezembro de 2020.

RESOLVE

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2021, Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 3.901.787,45 (Três milhões, novecentos e um mil, setecentos e oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), como segue:

ÓRGÃO 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE FAZENDA			
28.843.000.0.002 – Encargos e Amortização da Dívida Fundada Interna			
3.2.90.21.00.00	Juros sobre a dívida por contrato	0000	155.000,00
4.6.90.71.00.00	Principal da Dívida Contratual	0000	650.000,00
TOTAL			805.000,00

ÓRGÃO 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE FAZENDA			
04.123.1002.2.003 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Fazenda			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0812	3.250,85
TOTAL			3.250,85

ÓRGÃO 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
12.361.1005.2.004 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação			
3.3.90.46.00.00	Auxílio Alimentação	0103	9.789,59
TOTAL			9.789,59

ÓRGÃO 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.365.1005.2.014 – Manutenção da Folha de Pagamento da Educação Básica			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	0103	25.342,22
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	0103	17.244,21
TOTAL			42.586,43

ÓRGÃO 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
12.361.1005.2.006 – Manutenção do Programa Merenda Escolar			
3.3.90.32.00.00	Material, bem ou serviço para distribuição	0111	30.000,00
TOTAL			30.000,00

ÓRGÃO 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
08.244.1007.2.018 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Ação Social			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	3822	10,45
TOTAL			10,45

ÓRGÃO 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL			
UNIDADE 05 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE			
18.541.1008.2.093 – Manutenção do Sistema de Coleta de Lixo			
3.3.71.70.00.00	Rateio pela participação	0511	100.000,00
TOTAL			100.000,00

ÓRGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.1004.2.034 – Manutenção da Folha de Pagamento - SESAU			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	0303	353.994,67
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	0303	68.033,25
TOTAL			422.027,92

ÓRGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.1004.2.037 – Manutenção das UBS			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1495	350.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1495	795.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0881	290.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	31495	150.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0498	100.000,00
TOTAL			1.685.000,00

ÓRGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.1004.2.086 – Manutenção do SAMU			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	0496	7.145,09
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	0496	997,39
TOTAL			8.142,48

ÓRGÃO 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
20.608.1009.2.041 – Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura e Abastecimento			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0504	5.130,00
TOTAL			5.130,00

ÓRGÃO 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉCIO E TRABALHO			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉCIO E TRABALHO			
22.661.1003.2.046 – Manutenção das Atividades do Departamento de Indústria e Comércio			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0504	1.245,00
TOTAL			1.245,00

ÓRGÃO 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA			
UNIDADE 02 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			
04.122.1002.2.048 – Manutenção da Folha de Pagamento – Administração Geral			
3.3.90.49.00.00	Auxílio Transporte	0000	28.404,73
TOTAL			28.404,73

ÓRGÃO 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS			
15.452.1008.2.050 – Manutenção de Estradas Vicinais			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0000	100.000,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	0000	10.000,00
TOTAL			110.000,00

ÓRGÃO 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS			
15.452.1008.2.051 – Manutenção da Secretaria de Obras			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0000	150.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0000	70.000,00
TOTAL			220.000,00

ÓRGÃO 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS			
UNIDADE 02 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA			
26.782.1008.2.052 – Manutenção da Frota Municipal			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0504	35.700,00
TOTAL			35.700,00

ÓRGÃO 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS			
UNIDADE 03 DEPARTAMENTO DE OBRAS			
15.452.1015.2.162 – Construção, Reforma e Ampliação do Paço Municipal			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0000	100.000,00
TOTAL			100.000,00

ÓRGÃO 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS			
15.452.1008.2.069 – Manutenção do Sistema de Iluminação Pública			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0507	290.000,00
TOTAL			290.000,00

ÓRGÃO 12 CONTROLADORIA GERAL			
UNIDADE 01 CONTROLADORIA GERAL			
04.124.1002.2.055 – Manutenção das Atividades do Controle Interno			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0000	500,00
TOTAL			500,00

ÓRGÃO 13 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
UNIDADE 01 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
02.061.0000.0.003 – Encargos com Sentenças			
3.3.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	0000	5.000,00
TOTAL			5.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito Adicional Suplementar aberto em conformidade com o artigo anterior serão utilizados recursos oriundos da anulação parcial de dotações do exercício de 2021, no importe de R$ 350.010,45 (Trezentos e cinqüenta mil, dez reais e quarenta e cinco centavos) e do excesso de arrecadação em diversas fontes, no total de R$ 3.551.777,00 (Três milhões, quinhentos e cinqüenta e um mil, setecentos e setenta e sete reais):

ÓRGÃO 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
08.244.1007.2.018 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Ação Social			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	3822	10,45
TOTAL			10,45

ÓRGÃO 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL			
UNIDADE 05 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE			
18.541.1008.2.093 – Manutenção do Sistema de Coleta de Lixo			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0511	100.000,00
TOTAL			100.000,00

ÓRGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.1004.2.037 – Manutenção das UBS			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	31495	150.000,00
TOTAL			150.000,00

ÓRGÃO 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS			
UNIDADE 03 DEPARTAMENTO DE OBRAS			
15.452.1015.2.162 – Construção, Reforma e Ampliação do Paço Municipal			
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0000	100.000,00
TOTAL			100.000,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSO	VALOR
0000	1.168.904,73
0103	52.376,02
0111	30.000,00
0303	422.027,92
0496	8.142,48
0498	100.000,00
0504	42.075,00
0507	290.000,00
0511	0,00
0812	3.250,85
0822	0,00
0881	290.000,00
1495	1.145.000,00
31495	0,00
TOTAL	3.551.777,00

RESUMO

FONTE DE RECURSO	CRÉDITO ADICIONAL	ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	SUPERÁVIT
0000	1.268.904,73	100.000,00	1.168.904,73	0,00
0103	52.376,02	0,00	52.376,02	0,00
0111	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00
0303	422.027,92	0,00	422.027,92	0,00
0496	8.142,48	0,00	8.142,48	0,00
0498	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
0504	42.075,00	0,00	42.075,00	0,00
0507	290.000,00	0,00	290.000,00	0,00
0511	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
0812	3.250,85	0,00	3.250,85	0,00
0822	10,45	10,45	0,00	0,00
0881	290.000,00	0,00	290.000,00	0,00
1495	1.145.000,00	0,00	1.145.000,00	0,00
31495	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
TOTAL	3.901.787,45	350.010,45	3.551.777,00	0,00

Art. 3º- Em conformidade com o artigo 45 da lei n. º1147/2020 que versa sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021 fica autorizado o Poder Executivo a suplementar, indicando como recurso o superávit financeiro e o excesso de arrecadação, sem contar para o limite de 25%, estipulado no artigo 10.º da mesma lei.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Magro, em 02 de junho de 2021

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:180B7405

LEGISLATIVO MUNICIPAL
BALANÇO PATRIMONIAL 2020

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO	Exercício 2020
Anexo 14 - Balanço Patrimonial	Período: Janeiro à Dezembro

Administração Direta

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	567.298,12	566.097,12	PASSIVO CIRCULANTE	694,65	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	549.994,89	549.140,89	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	694,65	0,00
ESTOQUES	17.303,23	16.956,23	**TOTAL DO PASSIVO**	**694,65**	**0,00**
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	153.491,30	164.575,86	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**Exercício ATUAL**	**Exercício Anterior**
IMOBILIZADO	153.491,30	164.575,86	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	19.275,03
			RESULTADOS ACUMULADOS	720.094,77	711.397,95
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	8.696,82	326.384,98
			RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	711.397,95	385.012,97
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**720.094,77**	**730.672,98**
TOTAL	**720.789,42**	**730.672,98**	**TOTAL**	**720.789,42**	**730.672,98**
ATIVO FINANCEIRO	**549.994,89**	**549.140,89**	**PASSIVO FINANCEIRO**	**694,65**	**0,00**
ATIVO PERMANENTE	**170.794,53**	**181.532,09**	**PASSIVO PERMANENTE**	**0,00**	**0,00**
SALDO PATRIMONIAL				**720.094,77**	**730.672,98**
COMPENSAÇÕES					
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**Saldo dos Atos Potenciais Passivos**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	62.876,28	261.576,10	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	212.939,31	407.653,84
TOTAL	**62.876,28**	**261.576,10**	**TOTAL**	**212.939,31**	**561.348,39**

QUADRO DO SUPERAVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (Lei nº 4.320/1964 Exercício 2020

FONTE	FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
1	recusos do tesouro descentralizados	0,00	0,00
68	FUNDO FINANCEIRO	549.140,89	549.300,24
94	RECURSOS CONSIGNATORIOS	0,00	0,00
TOTAL		**549.140,89**	**549.300,24**

CAMPO MAGRO, 19/03/2021

JOSNEI DE JESUS ROSA
Presidente

REINALDO NOEL RUY
Contador

ARATRON BEENO ERDEMAN
Controle Interno

Publicado por:
Cintia Kudlawiec Casprek
Código Identificador:0BF7C499

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
1 LDO RISCO FISCAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE RISCOS FISCAIS			
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS			
2022			
ARF(LRF, art.4º, § 3º)			
PASSIVOS CONTINGENTES		**PROVIDÊNCIAS**	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
Demandas Judiciais	500.000,00	MODERNIZAR O SISTEMA DE CONTROLE DE ATOS ADMINISTRATIVOS OBJETIVANDO EVITAR ERROS FORMAIS QUE RESULTEM EM AÇÕES JUDICIAIS	150.000,00
SUBTOTAL	500.000,00	**SUBTOTAL**	150.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		**PROVIDÊNCIAS**	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
Frustração de Arrecadação	298.827,00	IMPLANTAR PROGRAMAS MUNICIPAIS DE INCENTIVO A RECUPERAÇÃO E CRESCIMENTO ECONOMICO, OBJETIVANDO COMPENSAR O DEFICT ADMITIDO.	298.827,00
SUBTOTAL	298.827,00	**SUBTOTAL**	298.827,00
TOTAL	798.827,00	**TOTAL**	448.827,00
Fonte			
https://g1.globo.com/economia/noticia/2021/05/13/previa-do-pib-do-banco-central-indica-alta-de-23percent-no-1o-trimestre-de-2021.ghtml			
Notas Explicativas			
Admitiu-se um resultado negativo no PIB de 0,5% em função do cenário atual (medido pelo IBC-Br), que será certamente compensado com os resultados alcançados pelos programas municipais de recuperação da economia (em tramitação),			

Publicado por:
Josiani Aparecida Karpinski
Código Identificador:303CAAB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
2 LDO METAS ANUAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2022
AMF - Tabela 1 (LRF, art 4º, § 1º)

Especificação	2022				2023				2024			
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL
Receita Total	59.765.400,00	59.765.400,00	0,000	100,000	61.767.400,00	61.767.400,00	0,000	100,000	63.927.800,00	63.927.800,00	0,000	100,000
Receitas Primárias (I)	59.765.400,00	59.765.400,00	0,000	100,000	61.767.400,00	61.767.400,00	0,000	100,000	63.927.800,00	63.927.800,00	0,000	100,000
Receitas Primárias Correntes	59.765.400,00	59.765.400,00	0,000	100,000	61.767.400,00	61.767.400,00	0,000	100,000	63.927.800,00	63.927.800,00	0,000	100,000
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.168.000,00	7.168.000,00	0,000	11,994	7.408.100,00	7.408.100,00	0,000	11,994	7.667.200,00	7.667.200,00	0,000	11,994
Contribuições	725.000,00	725.000,00	0,000	1,213	749.300,00	749.300,00	0,000	1,213	775.500,00	775.500,00	0,000	1,213
Transferências Correntes	51.408.800,00	51.408.800,00	0,000	86,018	53.131.300,00	53.131.300,00	0,000	86,018	54.989.900,00	54.989.900,00	0,000	86,019
Demais Receitas Primárias Correntes	463.600,00	463.600,00	0,000	0,776	478.700,00	478.700,00	0,000	0,775	495.200,00	495.200,00	0,000	0,775
Receitas Primárias de Capital	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Despesa Total	59.765.400,00	59.765.400,00	0,000	100,000	61.767.400,00	61.767.400,00	0,000	100,000	63.927.800,00	63.927.800,00	0,000	100,000
Despesas Primárias (II)	59.765.400,00	59.765.400,00	0,000	100,000	61.767.400,00	61.767.400,00	0,000	100,000	63.927.800,00	63.927.800,00	0,000	100,000
Despesas Primárias Correntes	55.626.400,00	55.626.400,00	0,000	93,075	58.178.400,00	58.178.400,00	0,000	94,189	60.260.800,00	60.260.800,00	0,000	94,264
Pessoal e Encargos Sociais	30.786.375,00	30.786.375,00	0,000	51,512	32.042.390,00	32.042.390,00	0,000	51,876	33.170.305,00	33.170.305,00	0,000	51,887
Outras Despesas Correntes	24.840.025,00	24.840.025,00	0,000	41,563	26.136.010,00	26.136.010,00	0,000	42,314	27.090.495,00	27.090.495,00	0,000	42,377
Despesas Primárias de Capital	4.139.000,00	4.139.000,00	0,000	6,925	3.589.000,00	3.589.000,00	0,000	5,811	3.667.000,00	3.667.000,00	0,000	5,736
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Resultado Primário (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Especificação	**2022**				**2023**				**2024**			
	Valor Corrente	**Valor Constante**	**% PIB**	**% RCL**	**Valor Corrente**	**Valor Constante**	**% PIB**	**% RCL**	**Valor Corrente**	**Valor Constante**	**% PIB**	**% RCL**
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Impacto do saldo das PPPs (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Fonte												
Sistema de Contabilidade - SCP Equiplano												
Notas Explicativas												

Publicado por:
Josiani Aparecida Karpinski
Código Identificador:455C9059

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
3 LDO CUMPRIMENTO META FISCAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS								
ANEXO DE METAS FISCAIS								
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR								
2022								
AMF - Tabela 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)								
Especificação	**Metas previstas em 2020 (a)**	**% PIB**	**% RCL**	**Metas realizadas em 2020 (b)**	**% PIB**	**% RCL**	**Variação**	
							Valor (c) = (b-a)	**% (c/a) * 100**
Receita Total	58.860.371,91	5,000	96,281	62.859.960,26	5,000	102,823	3.999.588,35	6,795
Receitas Primárias (I)	67.872.932,49	5,000	111,023	62.623.284,60	5,000	102,436	(5.249.647,89)	(7,735)
Despesa Total	82.838.080,24	5,000	135,502	60.052.166,39	5,000	98,230	(22.785.913,85)	(27,507)
Despesas Primárias (II)	82.838.080,24	5,000	135,502	60.052.166,39	5,000	98,230	(22.785.913,85)	(27,507)
Resultado Primário (I-II)	(14.965.147,75)	0,000	(24,479)	2.571.118,21	0,000	4,206	17.536.265,96	(117,181)
Resultado Nominal	(14.965.147,75)	5,000	(24,479)	1.270.847,24	5,000	2,079	16.235.994,99	(108,492)
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,000	0,000	0,00	0,000	0,000	0,00	0,000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,000	0,000	0,00	0,000	0,000	0,00	0,000
Fonte								
Sistema de Contabilidade Municipal								
file:///C:/Users/Admin/Downloads/LrfResultadoPrimarioNominal%20(2).pdf								
Notas Explicativas								
Para o preenchimento deste Anexo, utilizou os dados contantes do RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III), DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL.								

Publicado por:
Josiani Aparecida Karpinski
Código Identificador:FBF20B86

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
4 LDO META FISCAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS										
ANEXO DE METAS FISCAIS										
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES										
2022										
AMF - Demonstrativo III (LRF, art.4º, § 2º,inciso II)										
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2019	**2020**	**%**	**2021**	**%**	**2022**	**%**	**2023**	**%**	**2024**	**%**
Receita Total	62.616.425,71	62.859.960,26	0,39	58.860.371,91	(6,36)	59.765.400,00	1,54	61.757.400,00	3,33	63.927.800,00	3,51
Receitas Primárias (I)	61.829.505,33	62.623.284,60	1,28	58.544.605,00	(6,51)	59.393.300,00	1,45	61.383.100,00	3,35	63.530.300,00	3,50
Despesas Total	65.523.654,91	62.401.956,38	(4,76)	58.860.371,91	(5,68)	59.765.400,00	1,54	61.757.400,00	3,33	63.927.800,00	3,51
Despesas Primárias (II)	57.729.108,87	63.936.803,21	10,75	50.257.825,95	(21,39)	57.307.912,67	14,03	59.170.419,83	3,25	61.093.458,47	3,25
Resultado Primário (III) = (I)-(II)	4.100.396,46	(1.313.518,61)	(132,03)	8.286.779,05	(730,88)	2.085.387,33	(74,83)	2.212.680,17	6,10	2.436.841,53	10,13
Resultado Nominal	(4.804.278,33)	(1.076.842,95)	(77,59)	(5.369.945,86)	398,67	(2.085.387,33)	(61,17)	(2.212.680,17)	6,10	(2.436.841,53)	10,13
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES									
	2019	**2020**	**%**	**2021**	**%**	**2022**	**%**	**2023**	**%**	**2024**	**%**
Receita Total	62.616.425,71	62.859.960,26	0,39	58.860.371,91	(6,36)	59.765.400,00	1,54	61.757.400,00	3,33	62.927.800,00	1,90

Receitas Primárias (I)	61.829.505,33	62.623.284,60	1,28	58.544.605,00	(6,51)	59.393.300,00	1,45	61.383.100,00	3,35	63.530.300,00	3,50
Despesas Total	65.523.654,91	62.401.956,38	(4,76)	58.860.371,91	(5,68)	59.765.400,00	1,54	61.757.400,00	3,33	63.927.800,00	3,51
Despesas Primárias (II)	57.729.108,87	63.936.803,21	10,75	50.257.825,95	(21,39)	57.307.912,67	14,03	59.170.419,83	3,25	61.093.458,47	3,25
Resultado Primário (III) = (I)-(II)	4.100.396,46	(1.313.518,61)	(132,03)	8.286.779,05	(730,88)	2.085.387,33	(74,83)	2.212.680,17	6,10	2.436.841,53	10,13
Resultado Nominal	(4.804.278,33)	(1.076.842,95)	(77,59)	(5.369.945,86)	398,67	(2.085.387,33)	(61,17)	(2.212.680,17)	6,10	(2.436.841,53)	10,13
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	

Fonte

https://servicos.tce.pr.gov.br/TCEPR/Municipal/SIMAM/Paginas/Rel_AGF.aspx

Notas Explicativas

Para os exercícios de 2019 e 2020, utilizou-se os dados constantes na base de dados do TCE/Pr,

Para o exercício de 2021, utilizou-se os dados do 1º quadrimestre de 2021 mutiplicados x 3,

Para os exercícios 2022 e sequintes será considerado para a receitas e despesas total os valores projetados conforme indices descritos nesta Lei. Para o resultado primario será considerado a média dos utlimos anos + correção (IPCA projetado),

Publicado por:
Josiani Aparecida Karpinski
Código Identificador:A8587039

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
5 LDO EVOLUÇÃO PATRIMÔNIO LIQUIDO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2022

AMF - Tabela 4 - (LRF, art.4º, §2, inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**2020**	**%**	**2019**	**%**	**2018**	**%**
Patrimônio/Capital	111.124.751,97	44,9	93.903.361,12	44,1	77.053.799,28	41,3
Reservas	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Resultado Acumulado (*)	136.326.761,71	55,1	119.080.316,19	55,9	109.601.288,12	58,7
TOTAL	247.451.513,68	100,00	212.983.677,31	100,00	186.655.087,40	100,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**2020**	**%**	**2019**	**%**	**2018**	**%**
Patrimônio/Capital	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Reservas	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Resultado Acumulado (*)	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte

Sistema de Contabilidade - SCP Equiplano

Notas Explicativas

Publicado por:
Josiani Aparecida Karpinski
Código Identificador:6B29F4BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
6 LDO ORIGEM E APLICAÇÃO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2022

AMF - Tabela 5 (LRF, art.4º, §2, inciso III)

RECEITAS REALIZADAS	**2020(a)**	**2019(b)**	**2018(c)**
RECEITAS DE CAPITAL (I)	19.413,81	539.304,53	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	19.413,81	539.304,53	0,00
Alienação de Bens Móveis	16.580,00	535.450,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	2.833,81	3.854,53	0,00
DESPESAS EXECUTADAS	**2020(d)**	**2019(e)**	**2018(f)**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	652.249,10	153.644,07	61.656,00
DESPESAS DE CAPITAL	652.249,10	153.644,07	61.656,00
Investimentos	652.249,10	153.644,07	61.656,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Própio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO III	(g) = ((Ia - IId) + IIIh)	(h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	(i) = (Ic - IIf)
	(308.830,83)	324.004,46	(61.656,00)

Fonte

Sistema de Contabilidade - SCP Equiplano

Notas Explicativas

Na projeção das receitas para o exercício de 2022 não há previsão de receitas nem fixação de despesa com recursos oriundos de alienação de ativos.

Publicado por:
Josiani Aparecida Karpinski
Código Identificador:A3F1182B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
7 LDO RENUNCIA RECEITA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2022

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)							
CÓDIGO	**TRIBUTO**	**MODALIDADE**	**SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO**	**RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA**			**COMPENSAÇÃO**
				2022	2023	2024	
1	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	Outros Benefícios	PAVIMENTAÇÃO EM AREAS CONSIDERADAS ZEIS	25.000,00	0,00	0,00	redução de problemas de Saúde, e por consequencia, redução da despesa com serviços de Saúde
2	COSIP	Outros Benefícios	residencias com consumo coberto pela isenção de taxa de iluminção	50.000,00	0,00	0,00	Substituição da atuais lampadas de Vapor por lampadas de Led
3	IPTU	Subsídio	Isenção temporaria via programa PLACAN	50.000,00	0,00	0,00	Compensando em ICMS dos produtores comercializados no Programa.
4	ITBI	Outros Benefícios	REURB	20.000,00	0,00	0,00	outros tributos gerados com futuras melhorias nos imoveis regularizados
TOTAL				**145.000,00**	**0,00**	**0,00**	
Fonte							
Lei 448/2001 - PLACAN							
Lei 510/2002 - COSIP							
Processos de regularização fundiária em tramitação no municipio via lei do REURB							
Notas Explicativas							
Os valores foram presumidos por não haver previsão de impçantação ou aplicação dos Programas.							

Publicado por:
Josiani Aparecida Karpinski
Código Identificador:0F9B8BA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
8 LDO MARGEM EXPANSAO DESPESAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	
ANEXO DE METAS FISCAIS	
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO	
2022	
AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)	
EVENTOS	**Valor Previsto 2022**
Aumento permanente da receita	0,00
(-) Transferências constitucionais	51.409.000,00
(-) Transferências ao FUNDEB	8.790.200,00
Saldo final do aumento permanente de receita (I)	(60.199.200,00)
Redução permanente de despesa (II)	55.626.400,00
Margem bruta (III) = (I+II)	(4.572.800,00)
Saldo utilizado da margem bruta (IV) = (V+VI)	0,00
Novas DOCC (V)	0,00
Novas DOCC geradas por PPP's (VI)	0,00
Margem liquida de expanção de DOCC (VII) = (III-IV)	(4.572.800,00)
Fonte	
Sistema de Contabilidade - SCP Equiplano	
Notas Explicativas	

Publicado por:
Josiani Aparecida Karpinski
Código Identificador:9F1498A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
9 LDO PROJETOS EM ANDAMENTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS									
ANEXO DE METAS FISCAIS									
DEMOSTRATIVO DOS PROJETOS EM ANDAMENTO NA DATA DE ENVIO DO PROJETO DE LEI DA LDO									
2022									
AMF - Tabela 1 (LRF, art 4º, § 1º)									
CÓDIGO DO PROJETO / ATIVIDADE	**NOME DO PROJETO / ATIVIDADE**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**PREVISÃO**		**EXECUÇÃO**		**SALDO A EXECUTAR**	
			Qte	**Valor**	**Qte**	**Valor**	**Qte**	**Valor**
1013	PAVIMENTAÇÃO/READEQUAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE RUAS	METROS QUADRADOS	2.862,46	473.708,26	0,00	0,00	2.862,46	473.708,26
Fonte									
Sistema de Contabilidade - SCP Equiplano									
Notas Explicativas									
1) Obra de pavimentação asfáltica - um trecho da Rua Soeli de Col Teixeira,Contrato de Repasse nº 885672/2019/MDR/CAIXA - Contrato n.055/2020 - Tomada de Preços 011/2020 valor R$ 247.435,83									
Obs. aguardando liberação dos recursos									
2) Obra de pavimentação asfáltica - um trecho da Rua Soeli de Col Teixeira - Recursos Próprios Contrato n.069/2020 - Tomada de Preços 012/2020 - Valor R$ 226.272,43									
Obs. Aguardando liberação inicio da obra referente ao contrato 055/2020									

Publicado por:
Josiani Aparecida Karpinski
Código Identificador:D194E8B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
10 LDO EVOLUCAO RECEITA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA
2022

ART. 12 LRF							
CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	**REALIZADA**		**ESTIMADA**		**PROJETADA**		**METODOLOGIA DE CÁLCULO**
	2019	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	
11 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE	6.836.798,65	7.668.329,52	7.534.000,00	7.168.000,00	7.408.100,00	7.667.000,00	EM ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº 015/2021.
12 CONTRIBUIÇÕES	622.144,75	710.980,93	713.000,00	725.000,00	749.300,00	775.500,00	EM ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº 015/2021.
13 RECEITA PATRIMONIAL	891.318,54	444.674,22	330.766,91	372.100,00	384.300,00	397.500,00	EM ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº 015/2021.
14 RECEITA AGROPECUÁRIA	15.963,15	2.852,71	3.500,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	EM ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº 015/2021.
16 RECEITA DE SERVIÇOS	241.660,97	34.384,30	39.300,00	73.500,00	75.900,00	78.600,00	EM ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº 015/2021.
17 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	50.064.809,80	50.426.839,52	50.210.205,00	51.408.800,00	53.131.300,00	54.989.900,00	EM ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº 015/2021.
19 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	137.831,03	1.845.941,76	29.600,00	15.000,00	15.500,00	16.100,00	EM ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº 015/2021.
Fonte							
Sistema de Contabilidade - SCP Equiplano							
Notas Explicativas							
EM ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº 015/2021.							

Publicado por:
Josiani Aparecida Karpinski
Código Identificador:E27C81A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PPA ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Município de Candói - PPA 2022 / 2025					
ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DA RECEITA					
Receita Corrente	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**TOTAL**
11 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	7.168.000,00	7.408.100,00	7.667.200,00	7.935.400,00	30.178.700,00
12 - CONTRIBUIÇÕES	725.000,00	749.300,00	775.500,00	802.600,00	3.052.400,00
13 - RECEITA PATRIMONIAL	372.100,00	384.300,00	397.500,00	411.000,00	1.564.900,00
14 - RECEITA AGROPECUÁRIA	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
16 - RECEITA DE SERVIÇOS	73.500,00	75.900,00	78.600,00	81.300,00	309.300,00
17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	60.199.000,00	62.216.100,00	64.392.500,00	66.645.100,00	253.452.700,00
Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	-8.790.200,00	-9.084.800,00	-9.402.600,00	-9.731.600,00	-37.009.200,00
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.000,00	15.500,00	16.100,00	16.700,00	63.300,00
Total das receitas correntes	**59.765.400,00**	**61.767.400,00**	**63.927.800,00**	**66.163.500,00**	**251.624.100,00**
Subtotal da receita	**59.765.400,00**	**61.767.400,00**	**63.927.800,00**	**66.163.500,00**	**251.624.100,00**
Exclui receita Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da receita	**59.765.400,00**	**61.767.400,00**	**63.927.800,00**	**66.163.500,00**	**251.624.100,00**

Publicado por:
Josiani Aparecida Karpinski
Código Identificador:BA9A1BF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PPA ANEXO II - DEMONSTRATIVO POR PROGRAMA DE GOVERNO

Município de Candói - PPA 2022 / 2025						
ANEXO II - DEMONSTRATIVO POR PROGRAMA DE GOVERNO						
PROGRAMA	**NOME**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**TOTAL**
0001	SEM MOVIMENTO DE INCLUSÃO DO PROGRAMA	3.670.000,00	3.795.000,00	3.930.000,00	4.065.000,00	**15.460.000,00**
0002	SEM MOVIMENTO DE INCLUSÃO DO PROGRAMA	8.608.800,00	8.746.010,00	9.054.000,00	9.340.400,00	**35.749.210,00**
0003	SEM MOVIMENTO DE INCLUSÃO DO PROGRAMA	13.880.000,00	14.419.600,00	14.930.780,00	15.499.235,00	**58.729.615,00**
0004	SEM MOVIMENTO DE INCLUSÃO DO PROGRAMA	4.120.000,00	4.315.000,00	4.464.000,00	4.617.000,00	**17.516.000,00**
0005	SEM MOVIMENTO DE INCLUSÃO DO PROGRAMA	15.800.425,00	16.309.900,00	16.878.825,00	17.468.175,00	**66.457.325,00**
0006	SEM MOVIMENTO DE INCLUSÃO DO PROGRAMA	1.917.100,00	2.010.200,00	2.077.890,00	2.146.300,00	**8.151.490,00**
0007	SEM MOVIMENTO DE INCLUSÃO DO PROGRAMA	11.171.375,00	11.553.990,00	11.953.005,00	12.365.790,00	**47.044.160,00**
0008	SEM MOVIMENTO DE INCLUSÃO DO PROGRAMA	597.700,00	617.700,00	639.300,00	661.600,00	**2.516.300,00**
TOTAL		**59.765.400,00**	**61.767.400,00**	**63.927.800,00**	**66.163.500,00**	**251.624.100,00**

Publicado por:
Josiani Aparecida Karpinski
Código Identificador:81A28FA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PPA ANEXO III - PROGRAMAS DE GOVERNO AVALIAÇÃO

Município de Candói - PPA 2022 / 2025			
ANEXO III - PROGRAMAS DE GOVERNO AVALIAÇÃO			
Programa	**Nome**	**Cod Lei/Ato**	**Ano Lei/Ato**
0001	LEGISLATURA ATUANTE	2471	2021
0002	CANDÓI RESPONSÁVEL	2471	2021
0003	CANDÓI DE OPORTUNIDADES	2471	2021
0004	CANDÓI DE AGROPECUÁRIA FORTE	2471	2021
0005	CANDÓI DE QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	2471	2021
0006	CANDÓI DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS	2471	2021
0007	CANDÓI DE ATENÇÃO A SAÚDE	2471	2021
0008	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2471	2021

Publicado por:
Josiani Aparecida Karpinski
Código Identificador:7EEE07BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PPA PROGRAMAS - PLANO DE INVESTIMENTOS - FÍSICO FINANCEIRO

Município de Candói - PPA 2022 / 2025								
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro								
Escopo: Plano Plurianual								
				2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
Programa: 1 - LEGISLATURA ATUANTE			**Total Programa:**	**3.670.000,00**	**3.795.000,00**	**3.930.000,00**	**4.065.000,00**	**15.460.000,00**
Objetivo: REALIZAR SESSÕES LEGISLATIVAS PARA APRECIAÇÃO DE PROJETOS DE LEI E RESOLUÇÃO, PROPOSTAS DE EMENDAS À LEI ORGÂNICA, REQUERIMENTOS AO EXECUTIVO MUNICIPAL E A AUTORIDADES CONSTITUÍDAS, COM PEDIDOS DE INFORMAÇÕES E OUTROS ASSUNTOS.								
Indicador		**Tipo indicador**	**Un. de Medida**	**Medida inicial**	**Público alvo**			
Publicizar indicadores municipais		Outros Indicadores	NAO MENSURAVEL	0,000	População em Geral			
Nota explicativa:		**Medida esperada:**						
Aumentar transparência dos projetos legislativos Outros Indicadores		NAO MENSURAVEL		0,000	População em Geral			
Nota explicativa:		**Medida esperada:**						
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**					
Município de Candói				670.000,00	280.000,00	290.000,00	300.000,00	1.540.000,00
2002	Projeto	EDIFICAÇÕES PARA O LEGISLATIVO	**METROS QUADRADOS**	350,000	150,000	150,000	150,000	
Descrição complementar: Construção, ampliação, reforma e melhoria no prédio da Câmara Municipal; manutenção e conservação da edificação da Câmara Municipal de Vereadores.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Edificação Construída								
Função: 1 - LEGISLATIVA								
Subfunção: 31 - AÇÃO LEGISLATIVA								
Município de Candói				3.000.000,00	3.515.000,00	3.640.000,00	3.765.000,00	13.920.000,00
2001	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	**NAO MENSURAVEL**	15.797,000	16.085,000	16.192,000	16.300,000	
Descrição complementar: Realizar sessões legislativas para apreciação de projetos de lei e de resolução, propostas de emendas à Lei Orgânica, requerimentos ao Executivo municipal e a autoridades constituídas, com pedidos de informações e outros assuntos, indicações e recursos, com vistas a atender o interesse público e reivindicações da população; fixar os subsídios dos agentes políticos; gerir as funções administrativa, legislativa, fiscalizadora e assessora; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos à Câmara Municipal, para atendimento das suas competências e decisões; prestar homenagens e comemorar eventos históricos; realizar audiências públicas; fiscalizar os atos do Executivo municipal; constituir comissões especiais; referendar atos do Executivo acerca de convênios, contratos, consórcios e outras obrigações gravosas assumidas; julgar as contas anuais do Executivo, após a emissão do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado; conceder licenças e afastamento ao prefeito e vereadores; apreciar relatório sobre a execução de planos de governo; atender com a previdência social e satisfazer a legislação relativa aos servidores públicos municipais; realizar concurso público; auxílio na capacitação dos servidores efetivos da Câmara Municipal; adquirir mobiliário, revitalização do plenário, equipamentos de informática, softwares para informática e sua manutenção; inovação com novas ferramentas de divulgação via internet (portal de transparência); aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços para manutenção da Câmara Municipal; transmitir sessões via radiodifusão e sessão on-line; aquisição de veículos; aquisição de livros, assinaturas de periódicos e assinaturas de jornais; manutenção e conservação da Câmara Municipal. Defesa dos interesses da população e aprimoramento da legislação.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Apoio Administrativo								
Função: 1 - LEGISLATIVA								
Subfunção: 31 - AÇÃO LEGISLATIVA								
				2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
Programa: 2 - CANDÓI RESPONSÁVEL			**Total Programa:**	**8.608.800,00**	**8.746.010,00**	**9.054.000,00**	**9.340.400,00**	**35.749.210,00**
Objetivo: PROVER GESTÃO ESTRUTURADA NOS PILARES DA LEGALIDADE, TRANSPARÊNCIA E EFICIÊNCIA, PLANEJANDO, COORDENANDO E MONITORANDO PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS RELATIVOS AS POLÍTICAS PÚBLICAS NAS ÁREAS DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, GESTÃO E CONTROLE								
Indicador		**Tipo indicador**	**Un. de Medida**	**Medida inicial**	**Público alvo**			
Publicizar indicadores municipais		Outros Indicadores	NAO MENSURAVEL	0,000	População em Geral			
Nota explicativa:		**Medida esperada:**						
Aumentar acesso ao site da prefeitura		Outros Indicadores	NAO MENSURAVEL	0,000	População em Geral			
Nota explicativa:		**Medida esperada:**						
Permitir avaliação dos projetos pela população		Outros Indicadores	NAO MENSURAVEL	0,000	População em Geral			
Nota explicativa:		**Medida esperada:**						
Posição no ranking de transparência		Outros Indicadores	NAO MENSURAVEL	0,000	População em Geral			
Nota explicativa:		**Medida esperada:**						
Firjan		Outros Indicadores	PERCENTUAL	0,830	População em Geral			
Nota explicativa:		**Medida esperada:**						
Avaliação dos serviços públicos		Outros Indicadores	PERCENTUAL	0,000	População em Geral			
Nota explicativa:		**Medida esperada:**						
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**					
Município de Candói				242.000,00	253.000,00	261.000,00	270.000,00	1.026.000,00
2019	Atividade	MANUT. DAS ATIVIDADES DO PLANEJAMENTO	**POPULAÇÃO EM GERAL**	15.979,000	16.085,000	16.192,000	16.300,000	
Descrição complementar: REALIZAR A GESTÃO DE PROJETOS E CONVÊNIOS JUNTO A ENTIDADES GOVERNAMENTAIS, PROPICIANDO APOIO AS DEMAIS SECRETARIAS E AO GABINETE								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Pessoas Atendidas								
Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO								
Subfunção: 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO								
Município de Candói				46.000,00	47.000,00	48.000,00	49.000,00	190.000,00
2020	Atividade	GESTÃO DO PLANEJAMENTO, PROJETOS E INFORMAÇÃO	**POPULAÇÃO EM GERAL**	15.979,000	16.085,000	16.192,000	16.300,000	
Descrição complementar: VIABILIZAR CONTROLE E DESEMPENHO COM AÇÕES QUE AJUDAM NO PLANEJAMENTO, NA EFICIÊNCIA E NA ORGANIZAÇÃO DA PREFEITURA, DESENVOLVENDO BANDO DE DADOS E MECANISMO DE MONITORAMENTO DE INDICADORES.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Pessoas Atendidas								
Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO								
Subfunção: 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO								
Município de Candói				847.000,00	886.000,00	917.000,00	949.000,00	3.599.000,00
2029	Atividade	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL	**POPULAÇÃO EM GERAL**	276,000	276,000	276,000	276,000	
Descrição complementar: REPRESENTAR A PREFEITURA FRENTE AS INSTÂNCIAS DA JUSTIÇA, EM DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO, GERIR OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATORIOS E ASSESSORIA JURÍDICA AO PREFEITO E SECRETÁRIOS								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Pessoas Atendidas								
Função: 2 - JUDICIÁRIA								
Subfunção: 62 - DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO								
Município de Candói				973.000,00	1.007.000,00	1.041.000,00	1.078.000,00	4.099.000,00
2030	Atividade	MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO E	**POPULAÇÃO EM**	15.979,000	16.085,000	16.192,000	16.300,000	

		ASSESSORIAS	**GERAL**					
Descrição complementar: MANTER AS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO, ASSESSORIA DE GABINETE, DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE DO MUNICÍPIO, DENTRO DOS ASPECTOS RELACIONADOS A GOVERNANÇA MUNICIPAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Pessoas Atendidas								
Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO								
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL								
Município de Candói				555.000,00	581.000,00	602.000,00	623.000,00	2.361.000,00
2031	Atividade	MANUT. DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO (COMPLIANCE)	**NAO MENSURAVEL**	15.979,000	16.085,000	16.192,000	16.300,000	
Descrição complementar: O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO (COMPLIANCE) CONGREGA MACROS FUNÇÕES DE CONTROLE INTERNO, QUAIS SEJAM, CONTROLADORIA, AUDITORIA, CORREGEDORIA E OUVIDORIA, ALÉM DA TRANSPARÊNCIA,								
INTERLIGADAS E AUTÔNOMAS ENTRE SI, DISCIPLINADAS POR LEIS ESPECÍFICAS.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Apoio Administrativo								
Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO								
Subfunção: 124 - CONTROLE INTERNO								
Município de Candói				2.030.000,00	1.869.000,00	1.934.000,00	2.001.000,00	7.834.000,00
2035	Atividade	GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO	**POPULAÇÃO EM GERAL**	15.979,000	16.085,000	16.192,000	16.300,000	
Descrição complementar: GERIR AS AÇÕES PARA AS BÁSICAS DA ADMINISTRAÇÃO, A FIM DE MANTER O CONTROLE E ORIENTAÇÃO NORMATIVA DOS SISTEMAS MUNICIPAIS, ASSEGURA ÀS DEMAIS SECRETARIAS, O SUPORTE TÉCNICO, RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS, COMPRAS, SERVIÇOS GERAIS, DENTRE OUTROS, NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO REGULAR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Pessoas Atendidas								
Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO								
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL								
Município de Candói				1.089.000,00	1.142.000,00	1.181.000,00	1.222.000,00	4.634.000,00
2036	Atividade	MANUT. DA LOGISTICA E SERVIÇOS	**NAO MENSURAVEL**	15.979,000	16.085,000	16.192,000	16.300,000	
Descrição complementar: ASSEGURAR ÀS DEMAIS SECRETARIAS, O SUPORTE E GESTÃO DO PATRIMONIO, ALMOXARIFADO, CEMITÉRIO E CONTROLE DE FROTAS E SERVIÇOS GERIAS DENTRE OUTROS, NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO REGULAR DO PODER EXECUTIVO								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Apoio Administrativo								
Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO								
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL								
Município de Candói				61.000,00	63.000,00	65.000,00	67.000,00	256.000,00
2037	Atividade	APOIO INSTITUCIONAL	**POPULAÇÃO EM GERAL**	15.979,000	16.085,000	16.192,000	16.300,000	
Descrição complementar: GARANTIR APOIO INSTITUCIONAL E PARCERIA COM ORGÃOS SUPERIORES, COMO PROGRAMA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR (PROCON), DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO (DETRAN), IDENTIFICAÇÃO, CORREIOS ENTRE OUTROS.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Pessoas Atendidas								
Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO								
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL								
Município de Candói				1.634.300,00	1.714.710,00	1.780.400,00	1.813.400,00	6.942.810,00
2039	Atividade	MANUTENCAO DO DEPTO GESTÃO ADM E CONTABILIDADE	**NAO MENSURAVEL**	15.979,000	16.085,000	16.192,000	16.300,000	
Descrição complementar: COORDENAR, REGISTRAR E ACOMPANHAR AO ATOS ADMINISTRATIVOS RELACIONADOS A CONTABILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO AOS DIVERSOS ORGÃOS, ATIVIDADES INERENTES A ÁREA CONTÁBIL E ORÇAMENTÁRIA, PRIMANDO PELOS PRINCÍPIOS ESSENCIAIS DA GESTÃO PÚBLICA.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Apoio Administrativo								
Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO								
Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA								
Município de Candói				550.500,00	574.300,00	594.600,00	615.000,00	2.334.400,00
2040	Atividade	MANUT. DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	**NAO MENSURAVEL**	15.979,000	16.085,000	16.192,000	16.300,000	
Descrição complementar: APURAR, REGISTRAR E ACOMPANHAR A ARRECADAÇÃO MUNICIPAL, ATRAVÉS DOS SETORES DE FISCALIZAÇÃO E RECEITA; EXECUÇÃO FISCAL E DÍVIDA ATIVA E BLOCO DE NOTAS DE PRODUTOR RURAL, ATUALIZAR E MANTER OS CADASTROS DOS CONTRIBUINTES, ACOMPANHAR E CUMPRIR A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, ESTRUTURAR SERVIÇOS ESSENCIAIS DE RECEBIMENTO DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO, DENTRE OUTRAS AÇÕES PERTINENTES.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Apoio Administrativo								
Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO								
Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA								
Município de Candói				581.000,00	609.000,00	630.000,00	653.000,00	2.473.000,00
2034	Atividade	MANUT DO PROGRAMA DE INTERNET GRATUITA	**PESSOAS ATENDIDAS**	15.979,000	16.085,000	16.192,000	16.300,000	
Descrição complementar: MANTER E AMPLIAR O PROGRAMA								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Pessoas Atendidas								
Função: 20 - AGRICULTURA								
Subfunção: 606 - EXTENSÃO RURAL								
				2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
Programa: 3 - CANDÓI DE OPORTUNIDADES			**Total Programa:**	**13.880.000,00**	**14.419.600,00**	**14.930.780,00**	**15.499.235,00**	**58.729.615,00**
Objetivo: DESENVOLVER ESTRATÉGIAS E AÇÕES PARA DESENVOLVIMENTO LOCAL COM EXPANSÃO INDUSTRIAL, TECNOLÓGICA E DE MODAIS, COM VISÃO SUSTENTAVEL PARA GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA, TURISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS ESTRUTURAIS E INFRAESTRUTURA BÁSICA.								
Indicador		**Tipo indicador**	**Un. de Medida**	**Medida inicial**	**Público alvo**			
Implantar rota turística no município		Outros Indicadores	NAO MENSURAVEL	0,000	População em Geral			
Nota explicativa:		**Medida esperada:**						
Aumentar transparência dos projetos legislativos		Outros Indicadores	NAO MENSURAVEL	0,000	População em Geral			
Nota explicativa:		**Medida esperada:**						
Aumentar o número de domicílios com coleta de lixo		Outros Indicadores	CAMPANHAS	2.333,000	População em Geral			
Nota explicativa:		**Medida esperada:**						
Aumentar o número de domicílios com rede de esgoto		Outros Indicadores	NAO MENSURAVEL	1.617,000	População em Geral			
Nota explicativa:		**Medida esperada:**						
Aumentar o número de domicílios com água tratada		Outros Indicadores	NAO MENSURAVEL	0,000	População em Geral			
Nota explicativa:		**Medida esperada:**						
Restruturação do parque dos Votorões, com pistas de caminhada e ciclovias		Outros Indicadores	NAO MENSURAVEL	0,000	População em Geral			
Nota explicativa:		**Medida esperada:**						
Número de atendimentos		Outros Indicadores	PESSOAS ATENDIDAS	0,000	Servidor			

Nota explicativa:		**Medida esperada:**						
Pavimentação asfáltica		Outros Indicadores	QUILOMETROS	0,000	População em Geral			
Nota explicativa:		**Medida esperada:**						
Implementação de Ciclovias		Outros Indicadores	QUILOMETROS	0,000	População em Geral			
Nota explicativa:		**Medida esperada:**						
Participação nas avaliações dos serviços públicos		Outros Indicadores	PERCENTUAL	0,000	População em Geral			
Nota explicativa:		**Medida esperada:**						
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**					
Município de Candói				142.000,00	147.000,00	151.000,00	155.000,00	595.000,00
2041	Atividade	GESTÃO DA ADM DOS PROJETOS DA CULTURA E ESPORTE	**PESSOAS ATENDIDAS**	15.979,000	16.085,000	16.192,000	16.300,000	
Descrição complementar: GERIR OS PROJETOS RELACIONADOS AO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO, PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS E FESTIVIDADES MUNICIPAIS COM O INTUITO DE PRESERVAR TRADIÇÕES E FOMENTAR A CULTURA, PERMITINDO A INTERAÇÃO E A INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA E REGIONAL.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Pessoas Atendidas								
Função: 14 - DIREITOS DA CIDADANIA								
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL								
Município de Candói				332.000,00	348.000,00	360.000,00	372.000,00	1.412.000,00
2042	Atividade	MANUT. DEPART. ESPORTIVO E RECREATIVO	**PESSOAS ATENDIDAS**	15.979,000	16.085,000	16.192,000	16.300,000	
Descrição complementar: DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS AO DESPORTO, COORDENAR AS UNIDADES ESPORTIVAS MUNICIPAIS, GERENCIAR CALENDÁRIOS E AÇÕES JUNTO A ESCOLINHAS E ORGANIZAÇÃO DE CAMPEONATOS DIVERSOS, INCENTIVAR A PRÁTICA ESPORTIVA EM GRUPO E INDIVIDUAL.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Pessoas Atendidas								
Função: 27 - DESPORTO E LAZER								
Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO								
Município de Candói				722.000,00	753.000,00	777.000,00	803.000,00	3.055.000,00
2043	Atividade	MANUT. DA CULTURA	**POPULAÇÃO EM GERAL**	15.979,000	16.085,000	16.192,000	16.300,000	
Descrição complementar: REESTRUTURAR OS PROJETOS CULTURAIS DIVERSOS COMO BIBLIOTECAS E INCENTIVO A LEITURA, FESTEJOS TRADICIONAIS E RELIGIOSOS, COMO A FESTA DO CHARQUE, ARTICULAÇÃO COM ENTES PÚBLICOS E PRIVADOS VISANDO À COOPERAÇÃO EM AÇÕES NA ÁREA DE CULTURAL E MEMÓRIA CULTURAL E ACERVO ARTISTICO, DENTRE OUTRAS ATIVIDADES.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Pessoas Atendidas								
Função: 13 - CULTURA								
Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL								
Município de Candói				126.000,00	131.000,00	135.000,00	139.000,00	531.000,00
2044	Atividade	GESTÃO DA SECRETARIA DE M.A. E URBANISMO	**NAO MENSURAVEL**	15.979,000	16.085,000	16.192,000	16.300,000	
Descrição complementar: GERIR OS PROGRAMAS E PROJETOS RELACIONADOS A POLÍTICA AMBIENTAL E URBANA, OBEDECENDO AS DIRETRIZES DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE, APOIO AS DEMAIS SECRETARIAS QUANTO AS NORMAS TÉCNICAS, MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO URBANÍSTICO E HABITACIONAL, PAISAGISMO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E URBANISMO.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Apoio Administrativo								
Função: 15 - URBANISMO								
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL								
Município de Candói				1.384.000,00	1.447.000,00	1.495.000,00	1.547.000,00	5.873.000,00
2046	Atividade	MANUT. DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	**NAO MENSURAVEL**	15.979,000	16.085,000	16.192,000	16.300,000	
Descrição complementar: GESTÃO DA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL E DOS SETORES DE RECICLAGEM E DE RESÍDUOS SÓLIDOS. COORDENAR E FISCALIZAR AÇÕES E EXECUTAR PLANOS, PROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES DE PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Apoio Administrativo								
Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL								
Subfunção: 542 - CONTROLE AMBIENTAL								
Município de Candói				854.000,00	887.000,00	917.000,00	947.000,00	3.605.000,00
2047	Atividade	FUNDO AMBIENTAL MUNICIPAL - FUAMB	**POPULAÇÃO EM GERAL**	15.979,000	16.085,000	16.192,000	16.300,000	
Descrição complementar: MANUTENÇÃO E FOMENTO DO FUNDO AMBIENTAL MUNICIPAL								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Pessoas Atendidas								
Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL								
Subfunção: 542 - CONTROLE AMBIENTAL								
Município de Candói				1.761.000,00	1.817.300,00	1.933.980,00	2.056.035,00	7.568.315,00
2045	Atividade	MANUT. DO DEPART. DE ENGENHARIA E URBANISMO	**NAO MENSURAVEL**	15.979,000	16.085,000	16.192,000	16.300,000	
Descrição complementar: GERIR OS PROGRAMAS E PROJETOS DOS SETORES DE TOPOGRAFIA, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. PLANEJAMENTO URBANÍSTICO DA CIDADE, ANALISANDO, APROVANDO E FISCALIZANDO PROJETOS DE EDIFICAÇÃO E DO ZONEAMENTO E DE OUTRAS ATIVIDADES DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Apoio Administrativo								
Função: 15 - URBANISMO								
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL								
Município de Candói				178.000,00	187.000,00	193.000,00	199.000,00	757.000,00
2048	Atividade	MANUTENÇÃO DO TURISMO	**NAO MENSURAVEL**	15.979,000	16.085,000	16.192,000	16.300,000	
Descrição complementar: ESTRUTURAR O TURISMO LOCAL, COM A IMPLEMENTAÇÃO DE DESTINOS, ROTEIROS E ATIVIDADES TURÍSTICAS COM MUNICÍPIOS VIZINHOS DE FORMA INTEGRADA, FAZENDO INVENTÁRIO TURÍSTICO, IMPLANTAR ROTA TURÍSTICA E INCENTIVANDO OS EMPREENDIMENTOS LOCAIS.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Apoio Administrativo								
Função: 27 - DESPORTO E LAZER								
Subfunção: 695 - TURISMO								
Município de Candói				161.000,00	167.000,00	172.000,00	177.000,00	677.000,00
2049	Atividade	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	**NAO MENSURAVEL**	15.979,000	16.085,000	16.192,000	16.300,000	
Descrição complementar: FORTALECER O SETOR DE COMERCIO E SERVIÇOS LOCAIS, DAR SUPORTE A INSTALAÇÃO DE EMPRESAS COM DESBUROCRATIZAÇÃO E INCENTIVOS. PROVER AÇÕES DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA, FORMULAR, PLANEJAR E IMPLEMENTAR POLÍTICAS DE FOMENTO A INOVAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DOS SETORES DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, CONTRIBUINDO PARA A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Apoio Administrativo								
Função: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS								
Subfunção: 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL								
Município de Candói				489.000,00	513.000,00	530.000,00	548.000,00	2.080.000,00
2050	Atividade	GESTÃO DOS SERV. PÚBLICOS E TRANSPORTES	**POPULAÇÃO EM GERAL**	15.979,000	16.085,000	16.192,000	16.300,000	
Descrição complementar: ADMINISTRAR OS PROGRAMAS E PROJETOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES, INFRAESTRUTURA E EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO VIAS PÚBLICAS, PONTES, BUEIROS, PAVIMENTAÇÃO, COORDENAÇÃO DAS DE AÇÕES RELACIONADAS À CIRCULAÇÃO E MALHA VIÁRIA NO MUNICÍPIO.								

Nota explicativa:								
Produto esperado: Pessoas Atendidas								
Função: 15 - URBANISMO								
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL								
Município de Candói				261.000,00	274.000,00	282.000,00	291.000,00	1.108.000,00
2051	Atividade	MANUTENÇÃO DA FROTA	**NAO MENSURAVEL**	15.979,000	16.085,000	16.192,000	16.300,000	
Descrição complementar: COORDENAR AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS RELACIONADAS A MANUTENÇÃO DA FROTA, DE FORMA CORRETIVA E PREVENTIVA, GERENCIAR RECURSOS HUMANOS, AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E SERVIÇOS, ESTOQUE E EQUIPAMENTOS RELACIONADOS AO SETOR. **Nota explicativa:**								
Produto esperado: Apoio Administrativo								
Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO								
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL								
Município de Candói				6.467.000,00	6.745.300,00	6.981.800,00	7.227.200,00	27.421.300,00
2052	Atividade	SERVIÇOS PÚBLICOS E DE TRANSPORTE	**POPULAÇÃO EM GERAL**	15.979,000	16.085,000	16.192,000	16.300,000	
Descrição complementar: COORDENAR AS AÇÕES REFERENTES AOS SERVIÇOS TÍPICOS DO SETOR, MANTENDO AS ESTRADAS, ACESSOS, PARQUES, PRAÇAS E DEMAIS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS COM A SUA MANUTENÇÃO EM DIA, COM ROÇADAS, CAPINAGEM, TAPA BURACO, PODA DE ÁRVORES, ENSAIBRAMENTO DENTRE OUTRAS FUNÇÕES.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Pessoas Atendidas								
Função: 26 - TRANSPORTE								
Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO								
Município de Candói				1.003.000,00	1.003.000,00	1.003.000,00	1.038.000,00	4.047.000,00
1001	Projeto	PAVIMENTAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DE VIAS	**METROS QUADRADOS**	3.000,000	4.000,000	4.000,000	1.000,000	
Descrição complementar: PAVIMENTAR AS VIAS URBANAS E REALIZAR CONVÊNIOS PARA AMPLIAR A META ESTIPULADA.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Pavimentação de Vias								
Função: 15 - URBANISMO								
Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA								
				2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
Programa: 4 - CANDÓI DE AGROPECUÁRIA FORTE			**Total Programa:**	**4.120.000,00**	**4.315.000,00**	**4.464.000,00**	**4.617.000,00**	**17.516.000,00**
Objetivo: DESENVOLVER AÇÕES PARA O FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO AGRONEGÓCIO, COMO FONTE DE FOMENTO ECONÔMICO, COM APOIO TÉCNICO E INVESTIMENTOS DIRETO AO PRODUTOR, INCENTIVOS AO ASSOCIATIVISMO, AO COOPERATIVISMO E À EXPLORAÇÃO DE TURISMO RURAL.								
Indicador		**Tipo indicador**	**Un. de Medida**	**Medida inicial**	**Público alvo**			
Aumento da produção de milho		Outros Indicadores	QUILO	76.000,000	População em Geral			
Nota explicativa:		**Medida esperada:**						
Aumento da produção agrícola		Outros Indicadores	QUILO	324.000,000	População em Geral			
Nota explicativa:		**Medida esperada:**						
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**					
Município de Candói				575.000,00	602.000,00	623.000,00	644.000,00	2.444.000,00
2032	Atividade	GESTÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	**PESSOAS ATENDIDAS**	15.979,000	16.085,000	16.192,000	16.300,000	
Descrição complementar: RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DE AÇÕES E POLÍTICAS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO MUNICÍPIO. ATUA PARA VIABILIZAR, ESTUDAR, PROPOR MEDIDAS E PROVIDÊNCIAS DE FOMENTO À PRODUÇÃO AGRÍCOLA, À PECUÁRIA E DEMAIS CULTURAS ADAPTÁVEIS ÀS CONDIÇÕES CLIMÁTICAS E GEOGRÁFICAS DO MUNICÍPIO, E ADMINISTRAR O ABASTECIMENTO. FOMENTA PARCERIAS COM ÓRGÃOS FEDERAIS, ESTADUAIS E AUTARQUIAS.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Pessoas Atendidas								
Função: 20 - AGRICULTURA								
Subfunção: 606 - EXTENSÃO RURAL								
Município de Candói				3.545.000,00	3.713.000,00	3.841.000,00	3.973.000,00	15.072.000,00
2033	Atividade	APOIO AO AGRICULTOR	**PESSOAS ATENDIDAS**	15.979,000	16.085,000	16.192,000	16.300,000	
Descrição complementar: MANUTENÇÃO DAS POLÍTICAS AGRÍCOLAS COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA E PROGRAMAS INTERNOS, FOMENTO AO AUMENTO DA PRODUTIVIDADE DE SETOR AGROPECUÁRIO COM A DIFUSÃO DE TECNOLOGIAS, FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DA BACIA LEITEIRA E A PRODUÇÃO DE MILHO EM ESPECIAL, INCENTIVAR A PRODUÇÃO DE HORTIFRÚTIS NA AGRICULTURA FAMILIAR, INCENTIVAR TODAS AS FORMAS DE PRODUÇÃO ATRAVÉS DO COOPERATIVISMO, ASSOCIATIVISMO E PARCERIAS RURAIS BEM COMO O PACOTE AGRÍCOLA.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Pessoas Atendidas								
Função: 20 - AGRICULTURA								
Subfunção: 606 - EXTENSÃO RURAL								
				2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
Programa:	**5 - CANDÓI DE QUALIDADE NA EDUCAÇÃO**		**Total Programa:**	**15.800.425,00**	**16.309.900,00**	**16.878.825,00**	**17.468.175,00**	**66.457.325,00**
Objetivo: ATINGIR A QUALIDADE EDUCACIONAL, GARANTINDO ACESSO AO CONHECIMENTO, TRANSPORTE, MERENDA, INFRAESTRUTURA E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E ÉTICOS PARA CONVIVÊNCIA EM SOCIEDADE E CUMPRIMENTO DO PLANO M. EDUCAÇÃO								
Indicador		**Tipo indicador**	**Un. de Medida**	**Medida inicial**	**Público alvo**			
Percentual de 4 e 5 anos na escola		Outros Indicadores	CRIANÇAS ATENDIDAS	100,000	Criança			
Nota explicativa:		**Medida esperada:**						
Taxa de Evasão Escolar		Taxa de Evasão Escolar	CRIANÇAS ATENDIDAS	10,000	Criança			
Nota explicativa:		**Medida esperada:**						
Taxa de Repetência Escolar		Taxa de Repetência Escolar	PERCENTUAL	8,900	Criança			
Nota explicativa:		**Medida esperada:**						
Taxa de distorção idade-série		Outros Indicadores	PERCENTUAL	12,700	População em Geral			
Nota explicativa:		**Medida esperada:**						
Nível de proficiência Proficiente+Avando		Outros Indicadores	PERCENTUAL	45,000	População em Geral			
Nota explicativa:		**Medida esperada:**						
Taxa de Aprovação do 1 ano Anos Iniciais		Taxa de Alfabetismo	PERCENTUAL	85,600	Criança			
Nota explicativa:		**Medida esperada:**						
Taxa de Aprovação do 2 ano Anos Iniciais		Taxa de Alfabetismo	PERCENTUAL	85,600	Criança			
Nota explicativa:		**Medida esperada:**						
Taxa de Aprovação do 3 ano Anos Iniciais		Taxa de Alfabetismo	PERCENTUAL	85,600	Criança			
Nota explicativa:		**Medida esperada:**						
Aplicação em MDE de no mínimo 25%		Outros Indicadores	PERCENTUAL	29,100	População em Geral			
Nota explicativa:		**Medida esperada:**						
Aplicação em remuneração do magistério de		no mínimo 60% Outros Indicadores	PERCENTUAL	85,000	Servidor			
Nota explicativa:		**Medida esperada:**						
Implantar ferramenta educacional para acompanhamento de metas municipais na educação		Outros Indicadores	NAO MENSURAVEL	0,000	População em Geral			
Nota explicativa:		**Medida esperada:**						
Taxa de Alfabetismo		Taxa de Alfabetismo	PERCENTUAL	0,000	População em Geral			

Nota explicativa:		**Medida esperada:**						
Taxa de Frequência Escolar		Taxa de Freqüência Escolar	PERCENTUAL	0,000	Criança			
Nota explicativa:		**Medida esperada:**						
Taxa de Analfabetismo de Adultos		Taxa de Analfabetismo de Adultos	PERCENTUAL	0,000	Homem			
Nota explicativa:		**Medida esperada:**						
Ideb Anos Iniciais - Rede Municipal		Taxa de Alfabetismo	PERCENTUAL	5,500	Criança			
Nota explicativa: 2		**Medida esperada:**						
Aumentar as vagas em creche		Outros Indicadores	PESSOAS ATENDIDAS	225,000	Criança			
Nota explicativa:		**Medida esperada:**						
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**					
Município de Candói				598.000,00	625.000,00	647.000,00	670.000,00	2.540.000,00
2021	Atividade	GESTÃO DO DEPART ADM, EDUCACIONAL E PEDAGÓGICO	**POPULAÇÃO EM GERAL**	15.979,000	16.085,000	19.192,000	16.300,000	
Descrição complementar: GERIR O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DA POLÍTICA EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ACORDO COM OS PLANOS NACIONAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RESPEITANDO O SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO, OS PLANOS E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - PDE, PAR E AS FONTES DE FINANCIAMENTO, GARANTINDO O ACESSO E A PERMANÊNCIA À EDUCAÇÃO INFANTIL E AO ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE. DENTRE AS AÇÕES: POTENCIALIZAR A EQUIPE MULTIDISCIPLINAR, ORGANIZAÇÃO DO PORTE AS ESCOLAS FORMAÇÃO CONTINUADA, ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, PARCEIRIAS CURSO PROFISSIONALIZANTE COM OUTRAS SECRETARIAS E GARANTIR A EXCELÊNCIA NA REDE DE ENSINO COM GESTÃO DE INDICADORES EDUCACIONAIS.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Pessoas Atendidas								
Função: 12 - EDUCAÇÃO								
Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL								
Município de Candói				9.467.050,00	9.763.600,00	10.108.050,00	10.466.600,00	39.805.300,00
2022	Atividade	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	**ALUNOS**	986,000	986,000	986,000	986,000	
Descrição complementar: COORDENAR AS AÇÕES REFERENTE AO ENSINO FUNDAMENTAL, PROMOVENDO O ACESSO E A PERMANÊNCIA DAS CRIANÇAS, ASSEGURANDO O CUMPRIMENTO DO CURRICULO MUNICIPAL COM QUALIDADE, EM ESPECIAL AS AÇÕES REFERENTES A IMPLANTAÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL, CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DISTRIBUIÇÃO DE KIT ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES, REVITALIZAÇÃO DAS BIBLIOTECAS EXISTENTES E IMPLANTAR BIBLIOTECA EM TODAS AS ESCOLAS, REQUALIFICAR A INFRAESTRUTURA DOS PRÉDIOS, AQUISIÇÃO DE TABLETES PARA OS PROFESSORES E DEMAIS AÇÕES PERTINENTES A EDUCAÇÃO DE QUALIDADE.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Alunos Atendidos								
Função: 12 - EDUCAÇÃO								
Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL								
Município de Candói				2.972.875,00	3.087.300,00	3.194.675,00	3.305.475,00	12.560.325,00
2023	Atividade	GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	**CRIANÇAS ATENDIDAS**	644,000	644,000	644,000	644,000	
Descrição complementar: ESTRUTURAR AS AÇÕES DE ACESSO A EDUCAÇÃO INFANTIL, BEM COMO BUSCAR O ATENDIMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM RELAÇÃO A META 01, AMPLIANDO AS VAGAS DE 0 A 3 ANOS, PERMITIR ACESSO DE 100% DE 0 A 4 ANOS NA ESCOLA, OPORTUNIZAR VAGAS DE ESTÁGIOS, PROPORCIONAR KIT ESCOLAR, REQUALIFICAR OS PRÉDIOS E ADQUIRIR TABLETES PARA OS PROFISSIONAIS E DEMIAS AÇÕES COM VISTAS A QUALIDADE.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Crianças Atendidas								
Função: 12 - EDUCAÇÃO								
Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL								
Município de Candói				759.000,00	792.000,00	819.600,00	847.500,00	3.218.100,00
2024	Atividade	GESTÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	**CRIANÇAS ATENDIDAS**	1.632,000	1.632,000	1.632,000	1.632,000	
Descrição complementar: OFERECER MERENDA DE QUALIDADE, NUTRITIVA E AO GOSTO DO ALUNO, COM PREFERÊNCIA A PRODUTOS REGIONAIS E NATURAIS, AINDA ASSEGURAR AOS PROFISSIONAIS, O ENRIQUECIMENTO NUTRICIONAL DA MERENDA ESCOLAR, INCENTIVO A EDUCAÇÃO ALIMENTAR, AMBIENTAL, SANITÁRIA E A SERVIR-SE DELA COMO INSTRUMENTO NA PRÁTICA, NO PROCESSO ENSINO/APRENDIZAGEM DAS CIÊNCIAS NATURAIS, BEM COMO, OPORTUNIZAR A FORMAÇÃO DE CIDADÃOS RESPONSÁVEIS E ATUANTES NA COMUNIDADE EM QUE VIVEM.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Crianças Atendidas								
Função: 12 - EDUCAÇÃO								
Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL								
Município de Candói				636.000,00	616.000,00	637.000,00	659.000,00	2.548.000,00
2025	Atividade	INCENTIVOS AO ENSINO SUPERIOR	**PESSOAS ATENDIDAS**	220,000	220,000	220,000	220,000	
Descrição complementar: MANTER, VIABILIZAR, E SE NECESSÁRIO, AMPLIAR A GRATUIDADE PARA TRANSPORTE DE ALUNOS PARA CURSOS TÉCNICOS E ENSINO SUPERIOR PARA GUARAPUAVA E CHOPINZINHO.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Alunos Atendidos								
Função: 12 - EDUCAÇÃO								
Subfunção: 364 - ENSINO SUPERIOR								
Município de Candói				216.000,00	226.000,00	233.000,00	240.000,00	915.000,00
2026	Atividade	MANUTENÇÃO DO EDUCAÇÃO ESPECIAL	**PESSOAS ATENDIDAS**	70,000	70,000	70,000	70,000	
Descrição complementar: ASSEGURAR ACESSO À EDUCAÇÃO ESPECIAL, COM CAPACITAÇÃO AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, PREFERENCIALMENTE COM INTEGRAÇÃO ENTRE CRIANÇAS COM DIFERENTES NECESSIDADES, NOS TERMOS DA LDB E PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Alunos Atendidos								
Função: 12 - EDUCAÇÃO								
Subfunção: 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL								
Município de Candói				52.000,00	54.000,00	55.000,00	56.000,00	217.000,00
2027	Atividade	MANUTENÇÃO DO EJA	**PESSOAS ATENDIDAS**	5,000	5,000	5,000	5,000	
Descrição complementar: MOBILIZAR E CRIAR POLÍTICA PÚBLICA PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, DESCENTRALIZANDO OS LOCAIS DE ACESSO INCENTIVANDO A ADESÃO DA POPULAÇÃO.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Alunos Atendidos								
Função: 12 - EDUCAÇÃO								
Subfunção: 366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS								
Município de Candói				1.099.500,00	1.146.000,00	1.184.500,00	1.223.600,00	4.653.600,00
2028	Atividade	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR	**PESSOAS ATENDIDAS**	986,000	986,000	986,000	986,000	
Descrição complementar: REESTRUTURAR O SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR, POSSIBILITANDO ACESSO SEGURO E MONITORADO, ATUALIZANDO OS ROTEIROS DO TRANSPORTE ESCOLAR E RENOVANDO A FROTA DENTRO DAS POSSIBILIDADES ORÇAMENTÁRIAS.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Alunos Atendidos								
Função: 12 - EDUCAÇÃO								
Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL								
				2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
Programa:	**6 - CANDÓI DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS**		**Total Programa:**	**1.917.100,00**	**2.010.200,00**	**2.077.890,00**	**2.146.300,00**	**8.151.490,00**
Objetivo: PROVER SERVIÇOS, PROJETOS E BENEFÍCIOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL À INDIVÍDUOS E GRUPOS, PROTEÇÃO À FAMÍLIA, MATERNIDADE, INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA E A VELHICE, AMPARO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES CARENTES, PROMOÇÃO DO ESPORTE, LAZER E CULTURA.								
Indicador		**Tipo indicador**	**Un. de Medida**	**Medida inicial**	**Público alvo**			
Atualização do cadastro único		Outros Indicadores	UNIDADES	2,000	População em Geral			
Nota explicativa:		**Medida esperada:**						
Reativar conselho e fundo do Idoso		Outros Indicadores	NAO MENSURAVEL	0,000	População em Geral			

Nota explicativa:		**Medida esperada:**						
Taxa de Atendimento ao Idoso		Outros Indicadores	NAO MENSURAVEL	0,000	Idoso			
Nota explicativa:		**Medida esperada:**						
Implantar conselho e fundo da mulher		Outros Indicadores	NAO MENSURAVEL	0,000	População em Geral			
Nota explicativa:		**Medida esperada:**						
Reativar conselho e fundo da pessoa com deficiência		Outros Indicadores	NAO MENSURAVEL	0,000	População em Geral			
Nota explicativa:		**Medida esperada:**						
Implantar sistema para gerenciamento da secretaria		Outros Indicadores	NAO MENSURAVEL	0,000	População em Geral			
Nota explicativa:		**Medida esperada:**						
Projeto de incentivo à leitura		Outros Indicadores	NAO MENSURAVEL	0,000	População em Geral			
Nota explicativa:		**Medida esperada:**						
Número de crianças e adolescentes atendidos no Projeto de incentivo à leitura		Outros Indicadores	ALUNOS	0,000	Criança			
Nota explicativa:		**Medida esperada:**						
Número de crianças atendidas nas escolinhas de iniciação esportiva		Outros Indicadores	CRIANÇAS ATENDIDAS	120,000	Criança			
Nota explicativa:		**Medida esperada:**						
Número de pessoas atendidas nas escolinhas		Outros Indicadores	POPULAÇÃO EM GERAL	120,000	População em Geral			
Nota explicativa:		**Medida esperada:**						
Festa do Nacional do Charque		Outros Indicadores	EVENTOS	0,000	População em Geral			
Nota explicativa:		**Medida esperada:**						
Retomar os festivais nas comunidades		Outros Indicadores	EVENTOS	0,000	População em Geral			
Nota explicativa:		**Medida esperada:**						
Organizar campeonatos esportivos		Outros Indicadores	ABASTECEDORES	0,000	População em Geral			
Nota explicativa:		**Medida esperada:**						
Número de pessoas atendidas nos esportes individuais		Outros Indicadores	POPULAÇÃO EM GERAL	0,000	População em Geral			
Nota explicativa:		**Medida esperada:**						
Número de participações em campeonatos regionais		Outros Indicadores	EVENTOS	0,000	População em Geral			
Nota explicativa:		**Medida esperada:**						
Aumentar o PIB		Outros Indicadores	GLOBAL	509.103.380,000	População em Geral			
Nota explicativa:		**Medida esperada:**						
Aumentar o número de empresas formais		Outros Indicadores	UNIDADES	1.213,000	População em Geral			
Nota explicativa:		**Medida esperada:**						
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**					
Município de Candói				544.000,00	569.000,00	587.000,00	607.000,00	2.307.000,00
2053	Atividades - ECA/FMDCA	PROTEÇÃO SOCIAL	**PESSOAS CARENTES**	1.000,000	1.000,000	1.000,000	1.000,000	
Descrição complementar: PROMOVER AÇÕES SÓCIO ASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, REALIZAR SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE PREVENÇÃO DE RISCO E ASSISTÊNCIA BÁSICA PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RISCO OU VULNERABILIDADE SOCIAL.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Pessoas Atendidas								
Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA								
Município de Candói				632.100,00	663.100,00	687.100,00	711.100,00	2.693.400,00
2054	Atividade	GESTÃO ADM DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	**PESSOAS CARENTES**	16.085,000	16.192,000	16.300,000	16.300,000	
Descrição complementar: COORDENAR ADMINISTRATIVAMENTE E PROVER TODOS OS MATERIAIS PARA TODOS OS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. DENTRE AS AÇÕES IMPLANTAR SISTEMA DE GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, FORMAÇÃO CONTINUADA PARA TÉCNICOS, IMPLANTAR SISTEMA DE MONITORAMENTO E AMPLIAR EQUIPE COM ACESSO A JUSTIÇA GRATUITA.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Pessoas Atendidas								
Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA								
Município de Candói				277.000,00	289.100,00	299.790,00	309.200,00	1.175.090,00
2055	Atividades - ECA/FMDCA	GESTÃO DO SUAS	**PESSOAS CARENTES**	16.085,000	16.192,000	16.192,000	163.600,000	
Descrição complementar: GERIR PROGRAMAS E PROJETOS DENTRO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUNTO COM OS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, COM VISTAS AO APRIMORAMENTO DA GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PLANEJANDO, ARTICULANDO, MONITORANDO E AVALIANDO AS AÇÕES PROPOSTAS, ASSESSORANDO TECNICAMENTE AS AÇÕES PROPOSTAS PELO MUNICÍPIO.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Pessoas Atendidas								
Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA								
Município de Candói				437.000,00	462.000,00	477.000,00	492.000,00	1.868.000,00
6001	Atividades - ECA/FMDCA	CONSELHO TUTELAR	**POPULAÇÃO EM GERAL**	4.027,000	4.053,000	4.053,000	4.080,000	
Descrição complementar: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR FRENTE AOS DIREITOS DA CRIANÇA E O ADOLESCENTE.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Pessoas Atendidas								
Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE								
Município de Candói				27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	108.000,00
6002	Atividades - ECA/FMDCA	FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	**CRIANÇAS ATENDIDAS**	4.000,000	4.027,000	4.053,000	4.080,000	
Descrição complementar:								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Crianças Atendidas								
Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE								
				2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
Programa: 7 - CANDÓI DE ATENÇÃO A SAÚDE			**Total Programa:**	**11.171.375,00**	**11.553.990,00**	**11.953.005,00**	**12.365.790,00**	**47.044.160,00**
Objetivo: PROMOVER A GESTÃO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS E PROCESSOS DE TRABALHO, PARA APRIMORAR O ATENDIMENTO NA SAÚDE: REVITALIZANDO UBS; COM ATENÇÃO À GRAVIDEZ E PRÉ-NATAL; PROMOÇÃO DA VIDA SAUDÁVEL; AÇÕES PREVENTIVAS E AMPLIAÇÃO DE MÉDICOS E ESPECIALISTAS.								
Indicador		**Tipo indicador**	**Un. de Medida**	**Medida inicial**	**Público alvo**			
Taxa de Mortalidade		Taxa de Mortalidade	PERCENTUAL	5,600	População em Geral			

Nota explicativa:		**Medida esperada:**						
Taxa de Mortalidade Infantil		Taxa de Mortalidade Infantil	PERCENTUAL	21,400	Criança			
Nota explicativa:		**Medida esperada:**						
Taxa de Atendimento à População pelo Programa Saúde da Família PSF		Taxa de Atendimento a População pelo Programa Saúde da Família - PSF	PERCENTUAL	50,000	População em Geral			
Nota explicativa:								
% de Nascidos Vivos com menos de 7 consultas		Outros Indicadores	PERCENTUAL	12,400	Criança			
Nota explicativa:		**Medida esperada:**						
Médico por 1.000 Habitante		Outros Indicadores	PERCENTUAL	0,500	População em Geral			
Nota explicativa:		**Medida esperada:**						
Leitos por 1.000 habitante		Outros Indicadores	PERCENTUAL	2,400	População em Geral			
Nota explicativa:		**Medida esperada:**						
% de Nascidos Vivos		Mães com menos de 18 anos Outros Indicadores	PERCENTUAL	6,800	Criança			
Nota explicativa:		**Medida esperada:**						
% de Nascidos Vivos Abaixo do Peso		Outros Indicadores	PERCENTUAL	8,100	Criança			
Nota explicativa:		**Medida esperada:**						
Taxa de Natalidade (nascidos vivos por mil hab		Outros Indicadores	PERCENTUAL	14,600	Criança			
Nota explicativa:		**Medida esperada:**						
Taxa de Natimortalidade		Taxa de Natimortalidade	PERCENTUAL	0,000	Criança			
Nota explicativa:		**Medida esperada:**						
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**					
Município de Candói				6.828.375,00	7.011.190,00	7.258.605,00	7.512.590,00	28.610.760,00
2010	Atividade	GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	**PESSOAS ATENDIDAS**	15.979,000	16.085,000	16.192,000	163.000,000	
Descrição complementar: VIABILIZAR TERAPIAS ALTERNATIVAS (REIKE, ACUPUNTURA, MEDITAÇÃO, EQUOTERAPIA E OUTROS); REDUZIR A MORTALIDADE MATERNO INFANTIL; INCENTIVAR CAMPANHAS EDUCACIONAIS NAS PRINCIPAIS DOENÇAS E NA SAÚDE GERAL; POTENCIALIZAR O TRABALHO DAS EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS DAS UNIDADES; PREVENIR E PROMOVER A SAÚDE DESDE O RECÉM-NASCIDO AO IDOSO; FORMAÇÃO CONTÍNUA AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE, COM CAPACITAÇÃO PERMANENTE TÉCNICA E EM ATENDIMENTO HUMANIZADO; OPERACIONALIZAR EQUIPE TÉCNICA PERMANENTE PARA ATENDIMENTO NA UNIDADE DE SAÚDE DA PENÍNSULA DO CAVERNOSO; VIABILIZAR EQUIPE MULTIDISCIPLINAR (FISIOTERAPIA, FONOAUDIOLOGIA E PSICOLOGIA) GESTÃO DO NASF, VIABILIZAR E EQUIPARAÇÃO SALARIAL ATRAVÉS DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, TRATANDO COM ISONOMIA TODOS OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E ENDEMIAS.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Pacientes Atendidos								
Função: 10 - SAÚDE								
Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA								
Município de Candói				12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00
2011	Atividade	GESTÃO DA EPIDEMIOLOGIA	**PESSOAS ATENDIDAS**	15.979,000	16.085,000	16.192,000	16.300,000	
Descrição complementar: MANUTENÇÃO DO SETOR DE EPIDEMIOLOGIA, DE FORMA PREVENTIVA ÀS DOENÇA EM COLETIVIDADES HUMANAS, ANALISANDO A DISTRIBUIÇÃO E OS FATORES DETERMINANTES DAS ENFERMIDADES, DANOS À SAÚDE E EVENTOS ASSOCIADOS À SAÚDE COLETIVA, PROPONDO MEDIDAS ESPECÍFICAS DE PREVENÇÃO, CONTROLE OU ERRADICAÇÃO DE DOENÇAS.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Pessoas Atendidas								
Função: 11 - TRABALHO								
Subfunção: 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA								
Município de Candói				2.308.000,00	2.418.000,00	2.499.000,00	2.584.000,00	9.809.000,00
2012	Atividade	MANUT. DE DPTO DE CONTROLE E COORD . DE PROGRAMAS	**PACIENTES**	15.979,000	16.085,000	16.192,000	16.300,000	
Descrição complementar: DAR SUPORTE AS AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA PREVENTIVA E EDUCATIVA, NASF, COMPREENDER AS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS PARA QUILOMBOLAS E ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO. TRANSPORTE E APOIO DE QUALIDADE AOS PACIENTES.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Pacientes Atendidos								
Função: 10 - SAÚDE								
Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA								
Município de Candói				670.000,00	702.000,00	725.000,00	751.000,00	2.848.000,00
2014	Atividade	GESTÃO DO DPTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	**POPULAÇÃO EM GERAL**	15.979,000	16.085,000	16.192,000	16.300,000	
Descrição complementar: COORDENAR OS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, COM EXAMES E CONSULTAS DIVERSAS. DENTRE AS AÇÕES PRIORIZAR A ASSISTÊNCIA AO USUÁRIO NO DESLOCAMENTO PARA CURITIBA E CASCAVEL, IMPLANTAR VOUCHER PARA ALIMENTAÇÃO PARA OS PACIENTES VULNERÁVEIS PARA CONSULTAS FORA DO MUNICÍPIO, ATIVAÇÃO DA PISCINA; MANTER TRANSPORTE DE QUALIDADE AOS PACIENTES.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Pacientes Atendidos								
Função: 10 - SAÚDE								
Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL								
Município de Candói				700.000,00	732.000,00	756.000,00	781.000,00	2.969.000,00
2015	Atividade	GESTÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	**PESSOAS ATENDIDAS**	15.979,000	16.085,000	16.192,000	16.300,000	
Descrição complementar: MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO ODONTOLÓGICO; AMPLIAR PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL EM PARCERIA COM OUTRAS SECRETARIAS; POTENCIALIZAR O USO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Pacientes Atendidos								
Função: 10 - SAÚDE								
Subfunção: 31 - AÇÃO LEGISLATIVA								
Município de Candói				4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
2017	Atividade	CONSELHO DE SAÚDE	**ENTIDADES**	15.979,000	16.085,000	16.192,000	16.300,000	
Descrição complementar:								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Apoio Administrativo								
Função: 10 - SAÚDE								
Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA								
Município de Candói				398.000,00	416.000,00	431.000,00	446.000,00	1.691.000,00
2018	Atividade	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	**PESSOAS ATENDIDAS**	15.979,000	16.085,000	16.192,000	16.300,000	
Descrição complementar: GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Pacientes Atendidos								
Função: 10 - SAÚDE								
Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA								
Município de Candói				251.000,00	258.800,00	267.400,00	275.200,00	1.052.400,00
2013	Atividade	GESTÃO VIGILÂNCIA EM SANITÁRIA E AMBIENTAL	**PACIENTES**	15.979,000	16.085,000	16.192,000	16.300,000	
Descrição complementar: COMPREENDE A MANUT. DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL E VIGIA SUS								
Nota explicativa:								

Produto esperado: Pacientes Atendidos								
Função: 10 - SAÚDE								
Subfunção: 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA								
				2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
Programa: 8 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			**Total Programa:**	**597.700,00**	**617.700,00**	**639.300,00**	**661.600,00**	**2.516.300,00**
Objetivo: DESTINAR 1% DO ORÇAMENTO ANUAL PARA ATENDER PASSIVOS CONTINGENTES QUE VENHAM A OCORRER DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO.								
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**					
Município de Candói				597.700,00	617.700,00	639.300,00	661.600,00	2.516.300,00
9090	Atividade	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**NAO MENSURAVEL**	0,000	0,000	0,000	0,000	
Descrição complementar:								
Nota explicativa:								
Produto esperado: Apoio Administrativo								
Função: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA								
Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA								
Total Geral:				**59.765.400,00**	**61.767.400,00**	**63.927.800,00**	**66.163.500,00**	**251.624.100,00**

Publicado por:
Josiani Aparecida Karpinski
Código Identificador:4EB0518E

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 077/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2021 (SRP)
(Processo Administrativo nº 105/2021)

Após constatado a regularidade dos atos procedimentais, o Prefeito de Candói, Sr. Aldoino Goldoni Filho, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, HOMOLOGA a licitação instaurada pelo edital do Pregão Presencial SRP nº 077/2021, cujo objeto trata do **"Registro de preços de colmeias padrão Langstroth e equipamentos para extração de mel para fornecimento aos pequenos produtores rurais no âmbito do Programa de Atendimento aos Apicultores, criado pela Lei Municipal nº 1.490/2018".**

Resultado da Homologação:

Empresa	**CNPJ**	**Lote/Item**	**Valor total**
ARQUIMEDES LOPES 09203433929	31.410.784/0001-50	Lote 01/Item 01	R$ 18.500,00
		Lote 01/Item 03	R$ 325,00
		Lote 01/Item 05	R$ 680,00
		TOTAL	**R$ 19.505,00**
NILSO PORTELA - AGROPECUÁRIA	19.684.598/0001-03	Lote 01/Item 02	R$ 27.000,00
		Lote 01/Item 04	R$ 140,00
		TOTAL	**R$ 27.140,00**
VALOR TOTAL			**R$ 46.645,00**

Candói, 20 de julho de 2021.

ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:EE579E6F

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 080/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2021 (SRP)
(Processo Administrativo nº 106/2021)

Após constatado a regularidade dos atos procedimentais, o Prefeito de Candói, Sr. Aldoino Goldoni Filho, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, HOMOLOGA a licitação instaurada pelo edital do Pregão Presencial SRP nº 080/2021, cujo objeto trata do **"Contratação de empresa para conserto e limpeza de radiadores de veículos e maquinas da frota municipal".**
Resultado da Homologação:

Empresa	**CNPJ**	**Lote/Item**	**Valor total**
VALMIR MACHADO ROL., ACESSÓRIOS E AUTO PEÇAS	22.869.110/0001-27	Lote 01/Item 01	R$ 13.770,00
		Lote 01/Item 02	R$ 1.860,00
		Lote 01/Item 03	R$ 3.325,00
		Lote 01/Item 04	R$ 9.000,00
		Lote 01/Item 05	R$ 21.700,00
		Lote 01/Item 06	R$ 9.100,00
		Lote 01/Item 07	R$ 2.745,00
		Lote 01/Item 08	R$ 5.720,00
Valor total			**R$ 67.220,00**

Candói, 20 de julho de 2021.

ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:87D6FC15

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO 01 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2021

Processo nº 013/2021
Pregão Presencial nº 005/2021
ATA Nº 005/2021

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANDÓI E PANDA GÁS LTDA.

O MUNICÍPIO DE CANDÓI, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 95.684.478/0001-94, com sede na Avenida XV de Novembro, nº 1761, Bairro Cacique Candói, CEP 85.140-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ALDOINO GOLDONI FILHO, brasileiro, residente e domiciliado no Município de Candói (PR), inscrito no CPF sob o nº. 533.961.209-06, portador da cédula de identidade civil RG nº 12R149708 SESP/SC, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO, e, PANDA GÁS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 28.390.160/0002-94, com sede na Av. Atílio Fontana, nº 2950, bairro Pinheirinho, Quadra 59FB, Lote06K, sala 02, CEP 85.603-025, município de Francisco Beltrão/PR neste ato representado pela sua Procuradora Sra. Edite Melania Bertoldi Gervinski, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do RG nº 6.16.366-8 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 894.131.139-04, residente e domiciliado em na Rua São Paulo, nº 1.212, Centro, CEP 85.601-010, município de Francisco Beltrão-PR, em observância às disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, resolvem celebrar o presente termo aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Reequilíbrio econômico-financeiro através da revisão da Ata de Registro de Preços nº 005/2021 do Pregão Presencial nº 005/2021 cujo objeto é "**Aquisição de botijões e recargas de gás liquefeito de petróleo (GLP) para utilização nas diversas Secretarias requisitantes**".

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
O presente instrumento tem como fundamentação legal as disposições contidas no art. 65, inciso II, "d" da Lei Federal nº 8.666/1993 e art. 15º do Decreto Municipal nº 123/2003, conforme previsão na cláusula décima sétima da Ata supracitada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA MOTIVAÇÃO

O reequilíbrio financeiro em tela visa atender à solicitação do FORNECEDOR, na qual assim requer ao demonstrar a elevação dos custos dos derivados de petróleo, devido à política de preços da Petrobras, conforme documentos fiscais e planilhas demonstrativas acostados aos autos do processo.
CLÁUSULA QUARTA - DO REEQUILÍBRIO

A cláusula 3.2 da Ata de Registro de Preços passa a vigorar com as alterações a seguir, decorrente do reequilíbrio econômico-financeiro:

Lote	Item	Produto/Serviço	Un	Preço Atual (R$)	Reequilíbrio		Preço Atualizado (R$)	Qtde	Total Atualizado (R$)
					%	R$			
1	4	Recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP) 45 KG	UN	289,50	8,27	23,94	313,44	220	68.956,80
1	3	Recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP) 13 KG	UN	80,00	9,65	7,72	87,72	395	34.649,40

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR
Em razão do reequilíbrio de preço, adita-se a importância de **R$ 5.449,20** (cinco mil quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte centavos) ao valor total da Ata constante em sua cláusula 3.2 o qual passa viger com o valor de **R$ 103.606,20** (cento e três mil seiscentos e seis reais e vinte centavos). Os preços revisados entram em vigor na data de protocolização do requerimento, ou seja, **15 de julho de 2021**.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO
O CONTRATANTE providenciará a publicação deste instrumento no Diário Oficial do Município (http://www.diariomunicipal.com.br/amp), nos termos do disposto no Art. 61 § único da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Guarapuava (PR) para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes do presente instrumento.

E por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo.

Candói, 16 de julho de 2021.

Administração/Fornecedor:

ALDOINO GOLDONI FILHO	*EDITE MELANIA BERTOLDI GERVINSKI*
Prefeito	Panda Gás LTDA

Testemunhas:

RODRIGO MISS	LUCIMARA PINHEIRO DA SILVA
CPF 048.869.969-06	CPF 059.859.129-06

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:10B89CB7

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2021
ATA Nº 182/2021

O MUNICÍPIO DE CANDÓI, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 95.684.478/0001-94, com sede na Av. XV de Novembro, nº 1761, Bairro Cacique Candói, CEP 85.140-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ALDOINO GOLDONI FILHO, inscrito no CPF sob o nº 533.961.209-06, portador da cédula de identidade civil RG nº 12R1497082 SESP/SC, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta Ata como FORNECEDOR, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 123/2003, na Lei Federal nº 8.078/1990, em outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público, e em conformidade com as disposições à seguir:

1. DO FORNECEDOR

1.1. **NILSO PORTELA - AGROPECUARIA**, empresário individual, inscrito no CNPJ sob o nº. 19.684.598/0001-03 e CPF sob o nº. 009.016.539-00 e no RG sob o nº 6.904.737-4 SESP/PR, com sede na Rua Gervásio Hitochi Doi, nº192, sala 01, centro, CEP 85.140-000, município de Candói-PR.

2. OBJETO

2.1. **Registro de preços de colmeias padrão Langstroth e equipamentos para extração de mel para fornecimento aos pequenos produtores rurais no âmbito do Programa de Atendimento aos Apicultores, criado pela Lei Municipal nº 1.490/2018**.

3. ESPECIFICAÇÕES, PREÇOS E QUANTITATIVOS

3.1. A especificação do objeto, o preço e quantidade registrados, e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

NILSO PORTELA AGROPECUARIA						
Lote	Item	Produto/Serviço	Un	Qtde	Preço	Preço total
1	2	Colmeia padrão langstroth completa, fabricado em madeira de pinheiro, eucalípto ou cedro, com caixilhos completos com arame e ilhos para as melgueiras e o ninho, com fundo, ninho, duas melgueiras, tampa, quadros (caixilhos) completos para o ninho e para as melgueiras, para a criação de abelhas Apis Mellifera, com as seguintes medidas: Fundo: comprimento: 60cm x largura: 41cm; Ninho: comprimento (medida interna): mínimo 46,5cm x largura (medida interna): 37cm x altura: 24cm; Melgueiras: comprimento (medida interna): mínimo 46,5cm x largura (medida interna): 37cm x altura: 14,2cm; Tampa: comprimento: mínimo 51cm x largura: 44cm	UN	100,00	270,00	27.000,00
1	4	Fumigador grande galvanizado equipamento constituído de tampa, fole, fornalha, grelha e bico de pato, produzido em chapa galvanizada pintada contendo um fole para aspiração do ar.	UN	1,00	140,00	140,00
TOTAL						27.140,00

4. VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

4.1. Esta ata vincula-se ao edital do Pregão Presencial nº 077/2021 e à proposta apresentada pelo FORNECEDOR, independentemente de transcrição.

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Não será admitida a adesão à esta ata de registro de preços.

6. VIGÊNCIA DA ATA

6.1. A vigência desta ata será extinta quando esgotar o quantitativo registrado, ou após 12 (doze) meses de sua assinatura.

6.2. A vigência desta ata não obriga a ADMINISTRAÇÃO firmar as contratações com o FORNECEDOR,ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, nos termos do art. 15 § 4 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes de eventuais contratações, terão cobertura nalgumas das dotações orçamentárias relacionadas a seguir, previstas no orçamento do Município para o exercício corrente e nas suas correspondentes no exercício subsequente:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	5330	11.003.20.606.0019.2094	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

8. DA FORMA DE FORNECIMENTO

8.1. Os materiais deverão ser entregues em remessas parcelas, sob demanda, ficando vedado a fixação de pedidos mínimos.

9. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

9.1. O prazo de entrega é de **7 (sete) dias corridos** a contar da apresentação da requisição de compra.

9.2. A entrega deverá ser feita no horário de expediente, no Setor de Almoxarifado, situado na Avenida XV de Novembro, nº. 1635, Bairro Cacique Candói, CEP 85140-000 – ao lado da Prefeitura Municipal.

10. OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

10.1. São obrigações da ADMINISTRAÇÃO:

10.1.1. Fiscalizar o cumprimento das obrigações do FORNECEDOR.

10.1.2. Receber objeto no prazo e condições fixadas neste termo de referência.

10.1.3. Verificar minuciosamente, a conformidade do objeto recebido provisoriamente com as especificações constantes deste termo de referência, proposta e ata, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

10.1.4. Comunicar o FORNECEDOR, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

10.1.5. Efetuar o pagamento no valor, prazo e forma fixados neste instrumento.

10.2. A ADMINISTRAÇÃO não responderá por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do instrumento contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de seus atos, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

11.1. O FORNECEDOR deve cumprir todas as obrigações constantes deste termo de referência e da sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
11.1.1. manter durante a vigência desta Ata, todas as condições de habilitação e qualificação;
11.1.2. executar fielmente o fornecimento dos objetos, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas legais aplicáveis, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;
11.1.3. apresentar cópias autenticadas das alterações do ato constitutivo, sempre que houver;
11.1.4. não terceirizar o fornecimento dos produtos sem a anuência expressa da ADMINISTRAÇÃO;
11.1.5. arcar com todas as responsabilidades decorrentes do fornecimento dos produtos, nos termos do código civil e do código de defesa e proteção do consumidor;
11.1.6. responsabilizar-se por eventuais danos causados à pessoas e ao patrimônio público, quando comprovadamente tenha ocorrido por sua negligência ou inabilidade, promovendo a quem de direito for, o ressarcimento dos danos;
11.1.7. substituir, no todo ou em partes, os bens e serviços com imperfeições, defeitos ou que não atendam as normas vigentes ou especificações do edital e desta Ata, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis à contar da notificação, sob pena de cancelamento desta Ata, sem prejuízos às demais penalidades cabíveis;
11.1.8. responsabilizar-se pelos encargos com frete, carregamento e descarregamento;
11.1.9. os produtos deverão ser entregues embaladas, em perfeito estado, sem aderência, sem umidade, devidamente identificado com rotulagem nos termos da legislação, sendo dispensado de embalagem e/ou rótulo quando a natureza do objeto não comportar;
11.1.10. entregar somente produtos novos e de primeiro uso;
11.1.11. garantir os produtos contra defeitos de fabricação pelo prazo mínimo de um ano à contar da entrega.

12. DOS CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

12.1. O objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes deste termo de referência e proposta.
12.2. O objeto poderá ser rejeitado, devendo ser substituído no prazo fixado, sem ônus ao Contratante e, sem prejuízo da aplicação das penalidades, nas seguintes hipóteses:
12.2.1. Estiver em desacordo com as especificações constantes deste termo de referência e da proposta
12.2.2. Não se tratar de produto novo ou apresentar quaisquer sinais de avarias.
12.3. O bem ou serviço será recebido definitivamente no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e consequente aceitação.
12.3.1. Na hipótese de a verificação não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
12.4. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da empresa pelos prejuízos resultantes da incorreta execução contratual.

13. DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO

13.1. A nota fiscal deverá ser emitida em conformidade com os dados do órgão que constar na requisição de compra, somente após o fornecimento do bem ou serviço, sob pena do não pagamento.
13.2. O FORNECEDOR deverá preencher em campo apropriado da nota fiscal as seguintes informações:
13.2.1. Identificação da licitação e desta ata de registro de preço
13.2.2. Número da requisição de compra ou do empenho
13.2.3. Dados bancários para depósito.
13.3. O pagamento estará condicionado ainda à aceitação do objeto e a constatação da regularidade fiscal do Contratado, e havendo pendências, o pagamento ficará suspenso até que o mesmo comprove sua situação regular.
13.4. O pagamento será feito cumulativamente, até o dia 15 do mês subsequente à entrega, sendo processado através de ordem bancária, para crédito na conta corrente do Contratado, desde que seja de sua titularidade.
13.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
13.6. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:
I = (TX / 100) / 365
EM = I x N x VP, onde:

I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = número de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

14. DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES

14.1. A comunicação entre as partes através dos e-mails informados nos autos da licitação produzirão total validade jurídica.

15. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

15.1. A fiscalização caberá ao fiscal de contratos, será a Sra. Indianara Simeoni Vasselechen, designada pela Portaria 177/2020.
15.2. Os bens e serviços serão recebidos pela Comissão de Recebimento.
15.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade do FORNECEDOR, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520/2002, o FORNECEDOR que:
16.1.1. Apresentar documentação falsa
16.1.2. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame
16.1.3. Ensejar o retardamento da execução do objeto
16.1.4. Não mantiver a proposta
16.1.5. Cometer fraude fiscal
16.1.6. Comportar-se de modo inidôneo.

16.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
16.3. O FORNECEDOR que cometer qualquer das infrações dispostas na cláusula 16.1, ou não executar total ou parcial o objeto desta Ata, ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
16.3.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos
16.3.2. Multa moratória de uma UFM (Unidade Fiscal do Município) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 60 (sessenta) dias
16.3.3. Multa compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total desta Ata, no caso de inexecução total do objeto
16.3.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida
16.3.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município, pelo prazo de até dois anos
16.3.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que for ressarcido os prejuízos causados
16.3.7. Adequação das situações irregulares, com prazo razoável para a regularização, sob pena da aplicação diária de uma até 10 (dez) Unidade Fiscal do Município - UFM
16.3.8. Ressarcimento de valores aos cofres públicos, na exata medida do prejuízo ou dano causado
16.3.9. Devolução de bens, e demais ações que a autoridade competente julgar necessárias, com vistas a consecução do interesse público.
16.4. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
16.5. A multa não impede o cancelamento desta Ata.
16.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa.
16.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
16.8. As multas devidas ou prejuízos causados serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.
16.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Administração poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

17. DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

17.1. Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.
17.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.
17.3. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo a Administração convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.
17.4. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o fornecedor poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos supervenientes.
17.5. Procedente o pedido, a Administração providenciará a alteração do preço registrado.
17.6. Não sendo acatado o pedido de revisão, a Administração poderá:
17.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
17.6.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
17.7. Não será concedido reequilíbrio econômico financeiro e/ou liberação do compromisso assumido pelo fornecedor, para os pedidos já realizados.

18. DO CANCELAMENTO DA ATA

18.1. Esta Ata poderá ser cancelada nos seguintes casos:
18.1.1. O FORNECEDOR descumprir as obrigações assumidas
18.1.2. O FORNECEDOR não retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável
18.1.3. O FORNECEDOR não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado
18.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial por parte do FORNECEDOR.
18.1.5. Ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
18.1.5.1. Por razão de interesse público
18.1.5.2. A pedido do fornecedor.

19. DA PUBLICAÇÃO

19.1. Uma vez formalizado, a presente ata será publicada no diário oficial do Município, pela ADMINISTRAÇÃO, em cumprimento ao disposto no Art. 61 § único da Lei Federal 8.666/1993.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Candói, 21 de julho de 2021.

Partes Contratantes:

ALDOINO GOLDONI FILHO	***NILSO PORTELA***
Prefeito	Nilso Portela – Agropecuaria

Testemunhas:

RODRIGO MISS	**LUCIMARA PINHEIRO DA SILVA**
CPF 048.869.969-06	CPF 059.859.129-06

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:C980CBA5

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2021
ATA Nº 179/2021

O MUNICÍPIO DE CANDÓI, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 95.684.478/0001-94, com sede na Av. XV de Novembro, nº 1761, Bairro Cacique Candói, CEP 85.140-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ALDOINO GOLDONI FILHO, inscrito no CPF sob o nº 533.961.209-06, portador da cédula de identidade civil RG nº 12R1497082 SESP/SC, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta Ata como FORNECEDOR, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 123/2003, na Lei Federal nº 8.078/1990, em outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público, e em conformidade com as disposições à seguir:

1. DO FORNECEDOR

1.1. **VALMIR MACHADO ROLAMENTOS, ACESSORIOS E AUTO PEÇAS,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.869.110/0001-27, com sede na Rodovia BR 373, Km 401, CEP 85.140-000, Município de Candói/PR, neste ato legalmente representada pelo sócio administrador Sr. VALMIR MACHADO, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rodovia BR 373, Km 401, CEP 85.140-000, Município de Candói/PR, inscrito no CPF sob o nº.039.047.079-914 e no RG sob o nº. 014.101.914-20.

2. OBJETO

2.1. **Contratação de empresa para conserto e limpeza de radiadores de veículos e maquinas da frota municipal**.

3. ESPECIFICAÇÕES, PREÇOS E QUANTITATIVOS

3.1. A especificação do objeto, o preço e quantidade registrados, e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

VALMIR MACHADO ROLAMENTOS, ACESSORIOS E AUTO PEÇAS							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇO DE CONSERTO E LIMPEZA DE RADIADOR DE CAMINHÃO	GORDO ROLAMENTOS	H	180,00	76,50	13.770,00
1	2	SERVIÇO DE CONSERTO E LIMPEZA DE RADIADOR DE ESCAVADEIRA	GORDO ROLAMENTOS	HS	20,00	93,00	1.860,00
1	3	SERVIÇO DE CONSERTO E LIMPEZA DE RADIADOR DE MICRO-ÔNIBUS/VAN	GORDO ROLAMENTOS	HS	50,00	66,50	3.325,00
1	4	SERVIÇO DE CONSERTO E LIMPEZA DE RADIADOR DE MOTONIVELADORA	GORDO ROLAMENTOS	HS	100,00	90,00	9.000,00
1	5	SERVIÇO DE CONSERTO E LIMPEZA DE RADIADOR DE ÔNIBUS	GORDO ROLAMENTOS	HRS	280,00	77,50	21.700,00
1	6	SERVIÇO DE CONSERTO E LIMPEZA DE RADIADOR DE RETROESCAVADEIRA	GORDO ROLAMENTOS	HS	100,00	91,00	9.100,00
1	7	SERVIÇO DE CONSERTO E LIMPEZA DE RADIADOR DE ROLO COMPACTADOR	GORDO ROLAMENTOS	HS	30,00	91,50	2.745,00
1	8	SERVIÇO DE CONSERTO E LIMPEZA DE RADIADOR DE VEÍCULO LEVE	GORDO ROLAMENTOS	HS	110,00	52,00	5.720,00
TOTAL							**67.220,00**

4. VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

4.1. Esta ata vincula-se ao edital do Pregão Presencial nº 080/2021 e à proposta apresentada pelo FORNECEDOR, independentemente de transcrição.

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Não será admitida a adesão à esta ata de registro de preços.

6. VIGÊNCIA DA ATA

6.1. A vigência desta ata será extinta quando esgotar o quantitativo registrado, ou após 12 (doze) meses de sua assinatura.

6.2. A vigência desta ata não obriga a ADMINISTRAÇÃO firmar as contratações com o FORNECEDOR,ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, nos termos do art. 15 § 4 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes de eventuais contratações, terão cobertura nalgumas das dotações orçamentárias relacionadas a seguir, previstas no orçamento do Município para o exercício corrente e nas suas correspondentes no exercício subsequente:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	2440	06.007.12.361.0011.2040	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	2450	06.007.12.361.0011.2040	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	2460	06.007.12.361.0011.2040	132	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	3510	08.005.10.301.0005.2060	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	3520	08.005.10.301.0005.2060	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	4890	10.002.15.122.0002.2086	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	4900	10.002.15.122.0002.2086	504	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	5880	13.003.18.542.0018.2102	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

8. PRAZO E LOCAIS DE RETIRADA E ENTREGA DO SERVIÇO

8.1. A Administração Municipal emitirá a requisição de compra com a estimativa dos serviços que possivelmente serão necessários em um dado período, a qual ao tomar conhecimento, o FORNECEDOR terá o prazo máximo de **2 (dois) dias úteis** para iniciar a execução.

8.2. Os serviços deverão ser executados somente se solicitado diretamente por um servidor público municipal devidamente identificado, o qual apresentará à cada serviço sua respectiva autorização emitida pela secretaria de sua lotação.

8.3. Na autorização do serviço deverá constar a data, identificação do veículo/máquina e do motorista/operador, assinatura do motorista/operador e da secretaria requisitante.
8.4. O FORNECEDOR terá o prazo máximo de 2 (dois) dias úteis à contar da apresentação da autorização de serviço para sua respectiva execução.
8.5. Caso o FORNECEDOR não possua oficina no município de Candói, todos os encargos e responsabilidades com transporte para retirada e devolução dos radiadores à serem realizados as manutenções, correrão por sua conta**.**
8.6. Os funcionários da empresa contratada deverão apresentar-se perante Administração devidamente uniformizados e identificados
9. DO REGIME DE EXECUÇÃO
9.1. O regime de execução será pela forma de empreitada por preço unitário.
10. OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO
10.1. São obrigações da ADMINISTRAÇÃO:
10.1.1. Fiscalizar o cumprimento das obrigações do FORNECEDOR.
10.1.2. Receber objeto no prazo e condições fixadas neste termo de referência.
10.1.3. Verificar minuciosamente, a conformidade do objeto recebido provisoriamente com as especificações constantes deste termo de referência, proposta e ata, para fins de aceitação e recebimento definitivo.
10.1.4. Comunicar o FORNECEDOR, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
10.1.5. Efetuar o pagamento no valor, prazo e forma fixados neste instrumento.
10.2. A ADMINISTRAÇÃO não responderá por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do instrumento contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de seus atos, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
11. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR
11.1. O FORNECEDOR deve cumprir todas as obrigações constantes deste termo de referência e da sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
11.1.1. manter durante a vigência desta Ata, todas as condições de habilitação e qualificação;
11.1.2. executar fielmente o fornecimento dos objetos, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas legais aplicáveis, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;
11.1.3. apresentar cópias autenticadas das alterações do ato constitutivo, sempre que houver;
11.1.4. não terceirizar o fornecimento dos produtos sem a anuência expressa da ADMINISTRAÇÃO;
11.1.5. arcar com todas as responsabilidades decorrentes do fornecimento dos produtos, nos termos do código civil e do código de defesa e proteção do consumidor;
11.1.6. responsabilizar-se por eventuais danos causados à pessoas e ao patrimônio público, quando comprovadamente tenha ocorrido por sua negligência ou inabilidade, promovendo a quem de direito for, o ressarcimento dos danos;
11.1.7. substituir, no todo ou em partes, os bens e serviços com imperfeições, defeitos ou que não atendam as normas vigentes ou especificações do edital e desta Ata, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis à contar da notificação, sob pena de cancelamento desta Ata, sem prejuízos às demais penalidades cabíveis;
11.1.8. Garantir o serviço pelo período mínimo de 6 (meses).
11.1.9. Responsabilizar-se pelo fornecimento de máquinas, equipamentos, ferramentas, materiais, insumos, peças e demais recursos necessários para execução dos serviços.
11.1.10. Responsabilizar-se integralmente pelas peças e seus componentes durante a execução dos serviços, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos, prejuízos ou extravios eventualmente causados.
11.1.11. Responsabilizar-se pelo frete, carga e descarga para retirada e devolução dos radiadores à serem realizados a manutenção
12. DOS CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO
12.1. O objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes deste termo de referência e proposta.
12.2. O objeto poderá ser rejeitado, devendo ser substituído no prazo fixado, sem ônus ao Contratante e, sem prejuízo da aplicação das penalidades, nas seguintes hipóteses:
12.2.1. Estiver em desacordo com as especificações constantes deste termo de referência e da proposta
12.2.2. Não se tratar de produto novo ou apresentar quaisquer sinais de avarias.
12.3. O bem ou serviço será recebido definitivamente no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e consequente aceitação.
12.3.1. Na hipótese de a verificação não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
12.4. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da empresa pelos prejuízos resultantes da incorreta execução contratual.
13. DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO
13.1. A nota fiscal deverá ser emitida em conformidade com os dados do órgão que constar na requisição de compra, somente após o fornecimento do bem ou serviço, sob pena do não pagamento.
13.2. O FORNECEDOR deverá preencher em campo apropriado da nota fiscal as seguintes informações:
13.2.1. Identificação da licitação e desta ata de registro de preço
13.2.2. Número da requisição de compra ou do empenho
13.2.3. Dados bancários para depósito.
13.3. O pagamento estará condicionado ainda à aceitação do objeto e a constatação da regularidade fiscal do Contratado, e havendo pendências, o pagamento ficará suspenso até que o mesmo comprove sua situação regular.
13.4. O pagamento será feito cumulativamente, até o dia 15 do mês subsequente à entrega, sendo processado através de ordem bancária, para crédito na conta corrente do Contratado, desde que seja de sua titularidade.
13.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
13.6. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:
I = (TX / 100) / 365
EM = I x N x VP, onde:

I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = número de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

14. DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES

14.1. A comunicação entre as partes através dos e-mails informados nos autos da licitação produzirão total validade jurídica.

15. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

15.1. A fiscalização caberá ao fiscal de contratos, será a Sra. Indianara Simeoni Vasselechen, designada pela Portaria 177/2020.

15.2. Os bens e serviços serão recebidos pela Comissão de Recebimento.

15.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade do FORNECEDOR, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520/2002, o FORNECEDOR que:

16.1.1. Apresentar documentação falsa

16.1.2. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame

16.1.3. Ensejar o retardamento da execução do objeto

16.1.4. Não mantiver a proposta

16.1.5. Cometer fraude fiscal

16.1.6. Comportar-se de modo inidôneo.

16.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

16.3. O FORNECEDOR que cometer qualquer das infrações dispostas na cláusula 16.1, ou não executar total ou parcial o objeto desta Ata, ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

16.3.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos

16.3.2. Multa moratória de uma UFM (Unidade Fiscal do Município) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 60 (sessenta) dias

16.3.3. Multa compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total desta Ata, no caso de inexecução total do objeto

16.3.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida

16.3.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município, pelo prazo de até dois anos

16.3.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que for ressarcido os prejuízos causados

16.3.7. Adequação das situações irregulares, com prazo razoável para a regularização, sob pena da aplicação diária de uma até 10 (dez) Unidade Fiscal do Município - UFM

16.3.8. Ressarcimento de valores aos cofres públicos, na exata medida do prejuízo ou dano causado

16.3.9. Devolução de bens, e demais ações que a autoridade competente julgar necessárias, com vistas a consecução do interesse público.

16.4. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

16.5. A multa não impede o cancelamento desta Ata.

16.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa.

16.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

16.8. As multas devidas ou prejuízos causados serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

16.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Administração poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

17. DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

17.1. Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

17.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.

17.3. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo a Administração convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

17.4. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o fornecedor poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos supervenientes.

17.5. Procedente o pedido, a Administração providenciará a alteração do preço registrado.

17.6. Não sendo acatado o pedido de revisão, a Administração poderá:

17.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

17.6.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

17.7. Não será concedido reequilíbrio econômico financeiro e/ou liberação do compromisso assumido pelo fornecedor, para os pedidos já realizados.

18. DO CANCELAMENTO DA ATA

18.1. Esta Ata poderá ser cancelada nos seguintes casos:

18.1.1. O FORNECEDOR descumprir as obrigações assumidas

18.1.2. O FORNECEDOR não retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável

18.1.3. O FORNECEDOR não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado

18.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial por parte do FORNECEDOR.

18.1.5. Ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

18.1.5.1. Por razão de interesse público

18.1.5.2. A pedido do fornecedor.

19. DA PUBLICAÇÃO

19.1. Uma vez formalizado, a presente ata será publicada no diário oficial do Município, pela ADMINISTRAÇÃO, em cumprimento ao disposto no Art. 61 § único da Lei Federal 8.666/1993.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Candói, 20 de julho de 2021.

Partes Contratantes:

ALDOINO GOLDONI FILHO	*VALMIR MACHADO*
Prefeito	Valmir Machado Rolamentos, Acessorios E Auto Peças

Testemunhas:

RODRIGO MISS
CPF 048.869.969-06

LUCIMARA PINHEIRO DA SILVA
CPF 059.859.129-06

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:CBAA24C9

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2021
ATA Nº 178/2021

O MUNICÍPIO DE CANDÓI, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 95.684.478/0001-94, com sede na Av. XV de Novembro, nº 1761, Bairro Cacique Candói, CEP 85.140-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ALDOINO GOLDONI FILHO, inscrito no CPF sob o nº 533.961.209-06, portador da cédula de identidade civil RG nº 12R1497082 SESP/SC, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta Ata como FORNECEDOR, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 123/2003, na Lei Federal nº 8.078/1990, em outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público, e em conformidade com as disposições à seguir:

1. DO FORNECEDOR

1.1. **CLAUDEMIR LUIS CAPELETTI,** empresário individual, inscrito no CNPJ sob o nº. 28.284.692/0001-66 e CPF sob o nº. 845.853.589-00 e no RG sob o nº 2R1862246 SESP/PR, com sede na Avenida Alfredo Antônio Budel, nº 585, bairro Pioneiros, CEP 85.140-000, município de Candói-PR

2. OBJETO

2.1. Registro de Preços de guarda-corpos e corrimãos destinados a adequações no projeto técnico de prevenção a incêndios e desastres das escolas Municipais Francisco Solano Bueno (Cachoeira) e Emilio Francisco Silva (Paz), com fornecimento de materiais e instalação.

3. ESPECIFICAÇÕES, PREÇOS E QUANTITATIVOS

3.1. A especificação do objeto, o preço e quantidade registrados, e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

CLAUDEMIR LUIS CAPELETTI									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Qtde	Preço	Preço total
1	1	Corrimão duplo em aço galvanizado tubular 1.1/2" x 1.5mm, na altura de 72cm e outra a 92cm, contínuo e sem cantos vivos. Fixação com chumbadores mecânicos. Deverá ser instalados anéis táteis 1m antes das extremidades. Fornecimento e instalação em peças de tamanhos a serem definidos no momento do pedido	CAPELETTI	CAPELETTI	M	202,20	70,90	14.335,98
1	2	Guarda-corpo de aço galvanizado 1.10m de altura, contínuo e sem cantos vivos. Travessas e montantes tubulares 1.1/2" x 1.5mm espaçados a cada 1.50m. Gradil formado por tubos galvanizados de diâmetro 5/8" x 1.2mm espaçados a cada 11cm. Fixação com chumbadores mecânicos. Deverá ser instalados anéis táteis 1m antes das extremidades. Fornecimento e instalação em peças de tamanhos a serem definidos no momento do pedido	CAPELETTI	CAPELETTI	M²	146,30	238,00	34.819,40
1	3	Guarda-corpo de aço galvanizado 1.10m de altura, contínuo e sem cantos vivos. Travessas e montantes tubulares 2.1/4" x 1.5mm espaçados a cada 1.50m. Gradil formado por tubos galvanizados de diâmetro 5/8" x 1.2mm espaçados a cada 11cm. Fixação com chumbadores mecânicos. Deverá ser instalados anéis táteis 1m antes das extremidades. Fornecimento e instalação em peças de tamanhos a serem definidos no momento do pedido	CAPELETTI	CAPELETTI	M²	76,11	208,90	15.899,38
TOTAL								**65.054,76**

4. VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

4.1. Esta ata vincula-se ao edital do Pregão Presencial nº 079/2021 e à proposta apresentada pelo FORNECEDOR, independentemente de transcrição.

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Não será admitida a adesão à esta ata de registro de preços.

6. VIGÊNCIA DA ATA

6.1. A vigência desta ata será extinta quando esgotar o quantitativo registrado, ou após **12 (doze)** meses de sua assinatura.

6.2. A vigência desta ata não obriga a ADMINISTRAÇÃO firmar as contratações com o FORNECEDOR,ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, nos termos do art. 15 § 4 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes de eventuais contratações, terão cobertura nalgumas das dotações orçamentárias relacionadas a seguir, previstas no orçamento do Município para o exercício corrente e nas suas correspondentes no exercício subsequente:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	1980	06.003.12.361.0008.2035	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

8. DA FORMA DE FORNECIMENTO
8.1. Os materiais deverão ser entregues em remessas parcelas, sob demanda, ficando vedado a fixação de pedidos mínimos.
9. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA
9.1. O prazo de entrega será de **20 (vinte) dias** a contar da apresentação da requisição de compra.
9.2. A entrega deverá ser feita no horário de expediente da Prefeitura Municipal, em um ou mais dos seguintes locais:

9.2.1. Escola Municipal do Campo Francisco Solano Bueno - comunidade de Lagoa Seca
9.2.2. Escola Municipal do Campo Emilio Francisco Silva - comunidade de Paz.

9.3. A entrega envolve o fornecimento de instalação nos termos da norma NBR 9050, nos quantitativos e dimensões solicitadas, correndo por conta da empresa contratada, todos os custos direitos e indiretos, incluindo deslocamentos e afins
10. OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO
10.1. São obrigações da ADMINISTRAÇÃO:
10.1.1. Fiscalizar o cumprimento das obrigações do FORNECEDOR
10.1.2. Receber objeto no prazo e condições fixadas nesta Ata
10.1.3. Verificar minuciosamente, a conformidade do objeto recebido provisoriamente com as especificações constantes do termo de referência, proposta e Ata, para fins de aceitação e recebimento definitivo
10.1.4. Comunicar o FORNECEDOR, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, para que seja substituído, reparado ou corrigido
10.1.5. Efetuar o pagamento no valor, prazo e forma fixados nesta Ata.
10.2. A ADMINISTRAÇÃO não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo FORNECEDOR com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto desta Ata, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de seus atos, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
11. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR
11.1. O FORNECEDOR deve cumprir todas as obrigações constantes do termo de referência do edital e da sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
11.1.1. Manter, durante a vigência do registro de preços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidos no edital e anexos.
11.1.2. Apresentar cópia das alterações do ato constitutivo, sempre que houver.
11.1.3. Não subcontratar o objeto contratual.
11.1.4. Arcar com todas as responsabilidades decorrentes da execução do fornecimento, nos termos do código civil e do código de defesa e proteção do consumidor.
11.1.5. Indenizar a ADMINISTRAÇÃO ou a terceiros por quaisquer danos causados, em decorrência de imprudência ou imperícia ou inabilidade.
11.1.6. Cumprir rigorosamente os prazos e obrigações fixados neste termo de referência.
11.1.7. Se responsabilizar pelo frete, carregamento e descarregamento.
11.1.8. Responsabilizar-se pelo pessoal, deslocamentos, hospedagem, alimentação, insumos, ferramentas e demais recursos necessários para entrega devidamente instalado e montado, pronto para uso, em locais a serem designados pela ADMINISTRAÇÃO no momento do pedido;
11.1.9. O FORNECEDOR se responsabilizará integralmente pelos erros, problemas ou consequências que derivem da instalação/montagem/aplicação;
11.1.10. É obrigação do FORNECEDOR, fazer o isolamento da área a ser instalado, bem como utilização de profissionais treinados, uniformizados e utilizando EPIs e EPCs;
11.1.11. Em hipótese alguma haverá vínculo empregatício entre a ADMINISTRAÇÃO e o pessoal utilizado na execução do serviço, correndo unicamente por conta do FORNECEDOR todos os encargos e obrigações fiscais, sociais, trabalhista e outros;
11.1.12. Na eventualidade da necessidade de ART ou documento equivalente para cumprimento das normas legais, o FORNECEDOR, às suas expensas, deverá se responsabilizar pela emissão e apresentação à ADMINISTRAÇÃO.
11.1.13. Indenizar a ADMINISTRAÇÃO ou a terceiros por quaisquer danos causados, em decorrência de imprudência ou imperícia ou inabilidade.
12. DOS CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO
12.1. O objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes deste termo de referência e proposta.
12.2. O objeto poderá ser rejeitado, devendo ser substituído no prazo fixado, sem ônus ao Contratante e, sem prejuízo da aplicação das penalidades, nas seguintes hipóteses:
12.2.1. Estiver em desacordo com as especificações constantes deste termo de referência e da proposta
12.2.2. Não se tratar de produto novo ou apresentar quaisquer sinais de avarias.
12.3. O bem ou serviço será recebido definitivamente no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e consequente aceitação.
12.3.1. Na hipótese de a verificação não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
12.4. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da empresa pelos prejuízos resultantes da incorreta execução contratual.
13. DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO
13.1. A nota fiscal deverá ser emitida em conformidade com os dados do órgão que constar na requisição de compra, somente após o fornecimento do bem ou serviço, sob pena do não pagamento.
13.2. O FORNECEDOR deverá preencher em campo apropriado da nota fiscal as seguintes informações:
13.2.1. Identificação da licitação e desta ata de registro de preço
13.2.2. Número da requisição de compra ou do empenho
13.2.3. Dados bancários para depósito.
13.3. O pagamento estará condicionado ainda à aceitação do objeto e a constatação da regularidade fiscal do Contratado, e havendo pendências, o pagamento ficará suspenso até que o mesmo comprove sua situação regular.
13.4. O pagamento será feito cumulativamente, até o dia 15 do mês subsequente à entrega, sendo processado através de ordem bancária, para crédito na conta corrente do Contratado, desde que seja de sua titularidade.
13.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
13.6. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:
I = (TX / 100) / 365
EM = I x N x VP, onde:

I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = número de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

14. DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES

14.1. A comunicação entre as partes através dos e-mails informados nos autos da licitação produzirão total validade jurídica.

15. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

15.1. A fiscalização caberá ao fiscal de contratos, será a Sra. Indianara Simeoni Vasselechen, designada pela Portaria 177/2020.
15.2. Os bens e serviços serão recebidos pela Comissão de Recebimento.
15.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade do FORNECEDOR, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520/2002, o FORNECEDOR que:
16.1.1. Apresentar documentação falsa
16.1.2. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame
16.1.3. Ensejar o retardamento da execução do objeto
16.1.4. Não mantiver a proposta
16.1.5. Cometer fraude fiscal
16.1.6. Comportar-se de modo inidôneo.
16.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
16.3. O FORNECEDOR que cometer qualquer das infrações dispostas na cláusula 16.1, ou não executar total ou parcial o objeto desta Ata, ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
16.3.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos
16.3.2. Multa moratória de uma UFM (Unidade Fiscal do Município) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 60 (sessenta) dias
16.3.3. Multa compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total desta Ata, no caso de inexecução total do objeto
16.3.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida
16.3.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município, pelo prazo de até dois anos
16.3.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que for ressarcido os prejuízos causados
16.3.7. Adequação das situações irregulares, com prazo razoável para a regularização, sob pena da aplicação diária de uma até 10 (dez) Unidade Fiscal do Município - UFM
16.3.8. Ressarcimento de valores aos cofres públicos, na exata medida do prejuízo ou dano causado
16.3.9. Devolução de bens, e demais ações que a autoridade competente julgar necessárias, com vistas a consecução do interesse público.
16.4. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
16.5. A multa não impede o cancelamento desta Ata.
16.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa.
16.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
16.8. As multas devidas ou prejuízos causados serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.
16.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Administração poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

17. DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

17.1. Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.
17.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.
17.3. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo a Administração convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.
17.4. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o fornecedor poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos supervenientes.
17.5. Procedente o pedido, a Administração providenciará a alteração do preço registrado.
17.6. Não sendo acatado o pedido de revisão, a Administração poderá:
17.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
17.6.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
17.7. Não será concedido reequilíbrio econômico financeiro e/ou liberação do compromisso assumido pelo fornecedor, para os pedidos já realizados.

18. DO CANCELAMENTO DA ATA

18.1. Esta Ata poderá ser cancelada nos seguintes casos:
18.1.1. O FORNECEDOR descumprir as obrigações assumidas
18.1.2. O FORNECEDOR não retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável
18.1.3. O FORNECEDOR não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado
18.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial por parte do FORNECEDOR.
18.1.5. Ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
18.1.5.1. Por razão de interesse público
18.1.5.2. A pedido do fornecedor.

19. DA PUBLICAÇÃO

19.1. Uma vez formalizado, a presente ata será publicada no diário oficial do Município, pela ADMINISTRAÇÃO, em cumprimento ao disposto no Art. 61 § único da Lei Federal 8.666/1993.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Candói, 19 de julho de 2021.

Partes Contratantes:

ALDOINO GOLDONI FILHO	***CLAUDEMIR LUIS CAPELETTI***
Prefeito	Claudemir Luis Capeletti

Testemunhas:

RODRIGO MISS	**LUCIMARA PINHEIRO DA SILVA**
CPF 048.869.969-06	CPF 059.859.129-06

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:3DACBA62

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

CAMARA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

CAMARA MUNICIPAL CAP.LEONIDAS MARQUES - PR - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2020 A JUNHO/2021

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")								R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)							
	LIQUIDADAS							INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	89.137,56	89.137,56	89.137,56	89.713,39	99.833,75	125.188,43	1.176.322,02	-
	99.576,29	104.174,75	97.523,61	97.633,04	97.633,04	97.633,04		
Pessoal Ativo	89.137,56	89.137,56	89.137,56	89.713,39	99.833,75	125.188,43	1.176.322,02	-
	99.576,29	104.174,75	97.523,61	97.633,04	97.633,04	97.633,04		
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	73.667,41	73.667,41	73.667,41	74.143,30	84.363,60	102.877,50	974.361,53	-
	82.660,35	86.651,11	80.598,03	80.688,47	80.688,47	80.688,47		
Obrigações Patronais	15.470,15	15.470,15	15.470,15	15.570,09	15.470,15	22.310,93	201.960,49	-
	16.915,94	17.523,64	16.925,58	16.944,57	16.944,57	16.944,57		
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-	-	-	-	-	-	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	89.137,56	89.137,56	89.137,56	89.713,39	99.833,75	125.188,43	1.176.322,02	-
	99.576,29	104.174,75	97.523,61	97.633,04	97.633,04	97.633,04		

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	58.790.614,05	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	409.996,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	58.380.618,05	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	1.176.322,02	2,01
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	3.502.837,08	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	3.327.695,23	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	3.152.553,37	5,40
FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 26/Jul/2021, 13h e 45m.		
1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados incritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo.		

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:49D5C59F

CAMARA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

CAMARA MUNICIPAL CAP.LEONIDAS MARQUES - PR - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º SEMESTRE DE 2021

LRF, Art. 48 - Anexo 6		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente líquida		58.380.618,05
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		58.380.618,05
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		58.380.618,05
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal DTP	1.176.322,02	2,01
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%	3.502.837,08	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 5,70%	3.327.695,23	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 5,40%	3.152.553,37	5,40
FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 26/Jul/2021, 14h e 48m.		

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:A6278135

CONSORCIO PUBLICO DOS MUNICIPIOS DO PROCAXIAS
DEM DESP FUNÇÃO E SUB FUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2021/BIMESTRE MAIO - JUNHO
Entidade: CONSORCIO PUBLICO DOS MUNICIP. DO PROCAXIAS-COMPRO

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	689.500,00	689.500,00	12.972,81	69.740,22	100,00	619.759,78	12.972,81	69.740,22	100,00	619.759,78
Administração	639.500,00	639.500,00	12.972,81	69.740,22	100,00	569.759,78	12.972,81	69.740,22	100,00	569.759,78
Administração Geral	639.500,00	639.500,00	12.972,81	69.740,22	100,00	569.759,78	12.972,81	69.740,22	100,00	569.759,78
Transporte	46.000,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00
Transporte Aéreo	46.000,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
TOTAL (III) = (I + II)	689.500,00	689.500,00	12.972,81	69.740,22	100,00	619.759,78	12.972,81	69.740,22	100,00	619.759,78
FONTE:										
1 Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.										

Publicado por:
Jose Elton da Cruz
Código Identificador:AC7CD170

CONSORCIO PUBLICO DOS MUNICIPIOS DO PROCAXIAS
DEM RES PRIMARIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2021/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)	R$ 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021
		RECEITAS REALIZADAS(a)
RECEITAS CORRENTES (I)	689.500,00	64.507,21
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	62,25
I.P.T.U.	0,00	0,00
I.S.S.	0,00	0,00
I.T.B.I.	0,00	0,00
I.R.R.F.	0,00	62,25
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	53,40
Aplicações Financeiras(II)	0,00	53,40
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	689.500,00	64.391,56
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00

Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	689.500,00	64.391,56
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	689.500,00	64.453,81
RECEITAS DE CAPITAL (V)	0,00	0,00
Operação de Crédito(VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021
		RECEITAS REALIZADAS(a)
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	**689.500,00**	**64.453,81**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	679.500,00	69.740,22	69.740,22	63.314,65	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	147.000,00	28.634,69	28.634,69	25.630,83	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	532.500,00	41.105,53	41.105,53	37.683,82	0,00	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	532.500,00	41.105,53	41.105,53	37.683,82	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	679.500,00	69.740,22	69.740,22	63.314,65	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**689.500,00**	**69.740,22**	**69.740,22**	**63.314,65**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]		**1.139,16**					

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	**VALOR CORRENTE**	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2021	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	53,40	
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2021	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**1.192,56**	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31 Dez 2020(a)	Até o Bimestre/2021(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	10.878,71	5.645,70
Disponibilidade de Caixa	10.878,71	5.645,70
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.878,71	12.071,27
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00	6.425,57
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-10.878,71	-5.645,70
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	**-5.233,01**	
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2021	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-6.425,57	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX+ XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**1.192,56**	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	**1.139,16**	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Publicado por:
Jose Elton da Cruz
Código Identificador:4216A181

CONSORCIO PUBLICO DOS MUNICIPIOS DO PROCAXIAS
DEM SIMPLIF RREO

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2021/BIMESTRE MAIO - JUNHO
Entidade: CONSORCIO PUBLICO DOS MUNICIP. DO PROCAXIAS-COMPRO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	689.500,00
Previsão Atualizada	689.500,00
Receitas Realizadas	64.507,21
Déficit Orçamentário	5.233,01
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	689.500,00
Dotação Atualizada	689.500,00
Despesas Empenhadas	69.740,22
Despesas Liquidadas	69.740,22
Despesas pagas	63.314,65
Superavit Orçamentário	0,00
	Até o Bimestre
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	
Despesas Empenhadas	69.740,22
Despesas Liquidadas	69.740,22
	Até o Bimestre
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	53,40
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	53,40
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	1.192,56	0,00
Resultado Primário - Acima da Linha	0,00	1.139,16	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0,00	25%	0,00
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	0,00	70%	0,00
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o Bimestre		Saldo não Realizado
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00		0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00		6.000,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2021	2031	2041	2056
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DAALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre		Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00		0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	0,00	15,00	0,00
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente		
Total das despesas/RCL (%)	0,00		
FONTE:			
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:			
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;			
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.			

Publicado por:
Jose Elton da Cruz
Código Identificador:9D7FD37C

CONSORCIO PUBLICO DOS MUNICIPIOS DO PROCAXIAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 95

CONSORCIO PUBLICO DOS MUNICIP. DO PROCAXIAS-COMPRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2021/BIMESTRE MAIO – JUNHO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	689.500,00	689.500,00	19.420,51	2,82	64.507,21	9,36	624.992,79
RECEITAS CORRENTES	689.500,00	689.500,00	19.420,51	2,82	64.507,21	9,36	624.992,79
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	30,39	0,00	62,25	0,00	-62,25
IMPOSTOS	0,00	0,00	30,39	0,00	62,25	0,00	-62,25
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	28,49	0,00	53,40	0,00	-53,40
VALORES MOBIILIÁRIOS	0,00	0,00	28,49	0,00	53,40	0,00	-53,40
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	689.500,00	689.500,00	19.361,63	2,81	64.391,56	9,34	625.108,44
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	689.500,00	689.500,00	19.361,63	2,81	64.391,56	9,34	625.108,44
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	689.500,00	689.500,00	19.420,51	2,82	64.507,21	9,36	624.992,79
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito – Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito – Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	689.500,00	689.500,00	19.420,51	2,82	64.507,21	9,36	624.992,79
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	5.233,01	—	—
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	689.500,00	689.500,00	19.420,51	2,82	69.740,22	10,11	619.759,78
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	—	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	689.500,00	689.500,00	12.972,81	69.740,22	619.759,78	12.972,81	69.740,22	619.759,78	63.314,65
DESPESAS CORRENTES	679.500,00	679.500,00	12.972,81	69.740,22	609.759,78	12.972,81	69.740,22	609.759,78	63.314,65
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	147.000,00	147.000,00	5.998,42	28.634,69	118.365,31	5.998,42	28.634,69	118.365,31	25.630,83
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	532.500,00	532.500,00	6.974,39	41.105,53	491.394,47	6.974,39	41.105,53	491.394,47	37.683,82
DESPESAS DE CAPITAL	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
INVESTIMENTOS	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	689.500,00	689.500,00	12.972,81	69.740,22	619.759,78	12.972,81	69.740,22	619.759,78	63.314,65
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	689.500,00	689.500,00	12.972,81	69.740,22	619.759,78	12.972,81	69.740,22	619.759,78	63.314,65
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	—	—	1.192,56
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	689.500,00	689.500,00	12.972,81	69.740,22	—	12.972,81	69.740,22	—	64.507,21
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—
FONTE:									

Publicado por:
Jose Elton da Cruz
Código Identificador:99D5E63E

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEM EXEC DESP FUNÇÃO E SUB FUNÇÃO 85

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2021/BIMESTRE MAIO - JUNHO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	66.141.848,00	73.212.446,75	8.711.252,38	23.763.217,23	100,00	49.449.229,52	8.710.768,62	23.762.733,47	100,00	49.449.713,28
Administração	6.444.350,00	6.474.672,68	866.480,38	2.347.582,68	9,88	4.127.090,00	866.480,38	2.347.582,68	9,88	4.127.090,00
Planejamento e Orçamento	726.600,00	726.600,00	103.954,18	277.142,11	1,17	449.457,89	103.954,18	277.142,11	1,17	449.457,89
Administração Geral	4.742.950,00	4.825.272,68	644.162,59	1.774.579,96	7,47	3.050.692,72	644.162,59	1.774.579,96	7,47	3.050.692,72
Administração Financeira	468.600,00	469.600,00	27.419,58	85.976,90	0,36	383.623,10	27.419,58	85.976,90	0,36	383.623,10
Controle Interno	212.800,00	159.800,00	20.010,32	55.047,98	0,23	104.752,02	20.010,32	55.047,98	0,23	104.752,02
Tecnologia da Informatização	37.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00
Administração de Receitas	256.400,00	256.400,00	70.933,71	154.835,73	0,65	101.564,27	70.933,71	154.835,73	0,65	101.564,27
Segurança Pública	405.900,00	405.900,00	61.143,41	202.199,45	0,85	203.700,55	61.143,41	202.199,45	0,85	203.700,55
Defesa Civil	405.900,00	405.900,00	61.143,41	202.199,45	0,85	203.700,55	61.143,41	202.199,45	0,85	203.700,55
Assistência Social	3.100.500,00	3.385.810,63	312.181,67	748.524,67	3,15	2.637.285,96	312.181,67	748.524,67	3,15	2.637.285,96
Assistência ao Idoso	71.300,00	71.300,00	7.799,32	18.112,48	0,08	53.187,52	7.799,32	18.112,48	0,08	53.187,52
Assistência à Criança e ao Adolescente	675.500,00	796.150,57	20.450,41	32.993,28	0,14	763.157,29	20.450,41	32.993,28	0,14	763.157,29
Assistência Comunitária	2.353.700,00	2.518.360,06	283.931,94	697.418,91	2,93	1.820.941,15	283.931,94	697.418,91	2,93	1.820.941,15
Saúde	23.206.900,00	26.685.063,05	2.907.375,52	7.575.714,61	31,88	19.109.348,44	2.907.125,52	7.575.464,61	31,88	19.109.598,44
Atenção Básica	13.382.900,00	15.715.193,66	2.549.001,52	6.661.452,08	28,03	9.053.741,58	2.548.751,52	6.661.202,08	28,03	9.053.991,58
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.977.600,00	9.927.600,00	268.980,05	633.091,42	2,66	9.294.508,58	268.980,05	633.091,42	2,66	9.294.508,58
Vigilância Sanitária	73.000,00	146.840,00	5.079,86	8.325,13	0,04	138.514,87	5.079,86	8.325,13	0,04	138.514,87
Vigilância Epidemiológica	773.400,00	895.429,39	84.314,09	272.845,98	1,15	622.583,41	84.314,09	272.845,98	1,15	622.583,41
Trabalho	161.000,00	161.000,00	0,00	0,00	0,00	161.000,00	0,00	0,00	0,00	161.000,00
Empregabilidade	161.000,00	161.000,00	0,00	0,00	0,00	161.000,00	0,00	0,00	0,00	161.000,00
Educação	16.167.198,00	16.617.161,50	2.183.150,39	6.197.098,74	26,08	10.420.062,76	2.182.916,63	6.196.864,98	26,08	10.420.296,52
Alimentação e Nutrição	692.250,00	692.250,00	89.481,00	232.276,62	0,98	459.973,38	89.481,00	232.276,62	0,98	459.973,38
Ensino Fundamental	11.105.248,00	11.165.500,90	1.401.692,10	4.201.562,54	17,68	6.963.938,36	1.401.458,34	4.201.328,78	17,68	6.964.172,12
Ensino Médio	21.800,00	21.800,00	401,22	401,22	0,00	21.398,78	401,22	401,22	0,00	21.398,78
Ensino Superior	460.000,00	460.000,00	62.001,29	92.395,59	0,39	367.604,41	62.001,29	92.395,59	0,39	367.604,41
Educação Infantil	3.056.400,00	3.363.110,60	564.714,74	1.471.581,85	6,19	1.891.528,75	564.714,74	1.471.581,85	6,19	1.891.528,75
Educação de Jovens e Adultos	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
Educação Especial	828.000,00	911.000,00	64.860,04	198.880,92	0,84	712.119,08	64.860,04	198.880,92	0,84	712.119,08
Cultura	478.900,00	478.900,00	26.743,62	83.471,52	0,35	395.428,48	26.743,62	83.471,52	0,35	395.428,48
Difusão Cultural	478.900,00	478.900,00	26.743,62	83.471,52	0,35	395.428,48	26.743,62	83.471,52	0,35	395.428,48
Urbanismo	4.985.000,00	5.416.253,71	771.657,26	2.374.686,60	9,99	3.041.567,11	771.657,26	2.374.686,60	9,99	3.041.567,11
Infra-Estrutura Urbana	3.451.000,00	3.555.253,71	480.801,98	1.387.793,81	5,84	2.167.459,90	480.801,98	1.387.793,81	5,84	2.167.459,90
Serviços Urbanos	1.534.000,00	1.861.000,00	290.855,28	986.892,79	4,15	874.107,21	290.855,28	986.892,79	4,15	874.107,21
Habitação	215.000,00	215.000,00	0,00	0,00	0,00	215.000,00	0,00	0,00	0,00	215.000,00
Habitação Urbana	215.000,00	215.000,00	0,00	0,00	0,00	215.000,00	0,00	0,00	0,00	215.000,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	66.141.848,00	73.212.446,75	8.711.252,38	23.763.217,23	100,00	49.449.229,52	8.710.768,62	23.762.733,47	100,00	49.449.713,28
Gestão Ambiental	589.800,00	1.828.845,28	101.912,94	133.509,34	0,56	1.695.335,94	101.912,94	133.509,34	0,56	1.695.335,94
Preservação e Conservação Ambiental	577.800,00	1.816.845,28	94.032,94	125.629,34	0,53	1.691.215,94	94.032,94	125.629,34	0,53	1.691.215,94
Controle Ambiental	12.000,00	12.000,00	7.880,00	7.880,00	0,03	4.120,00	7.880,00	7.880,00	0,03	4.120,00
Agricultura	2.441.400,00	3.190.217,44	481.150,26	1.320.540,30	5,56	1.869.677,14	481.150,26	1.320.540,30	5,56	1.869.677,14
Extensão Rural	2.152.400,00	2.901.217,44	481.150,26	1.292.040,30	5,44	1.609.177,14	481.150,26	1.292.040,30	5,44	1.609.177,14
Promoção da Produção Agropecuária	289.000,00	289.000,00	0,00	28.500,00	0,12	260.500,00	0,00	28.500,00	0,12	260.500,00
Indústria	1.139.000,00	1.139.000,00	122.311,61	199.940,23	0,84	939.059,77	122.311,61	199.940,23	0,84	939.059,77
Promoção Industrial	1.139.000,00	1.139.000,00	122.311,61	199.940,23	0,84	939.059,77	122.311,61	199.940,23	0,84	939.059,77
Comércio e Serviços	274.900,00	274.900,00	28.761,18	74.342,19	0,31	200.557,81	28.761,18	74.342,19	0,31	200.557,81
Comercialização	243.900,00	243.900,00	28.761,18	74.342,19	0,31	169.557,81	28.761,18	74.342,19	0,31	169.557,81
Turismo	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00
Transporte	2.750.300,00	3.092.300,00	427.697,82	1.313.810,49	5,53	1.778.489,51	427.697,82	1.313.810,49	5,53	1.778.489,51
Transporte Rodoviário	2.750.300,00	3.092.300,00	427.697,82	1.313.810,49	5,53	1.778.489,51	427.697,82	1.313.810,49	5,53	1.778.489,51
Desporto e Lazer	1.479.700,00	1.479.700,00	101.910,30	283.827,03	1,19	1.195.872,97	101.910,30	283.827,03	1,19	1.195.872,97
Desporto Comunitário	1.479.700,00	1.479.700,00	101.910,30	283.827,03	1,19	1.195.872,97	101.910,30	283.827,03	1,19	1.195.872,97
Encargos Especiais	2.022.000,00	2.087.722,46	318.776,02	907.969,38	3,82	1.179.753,08	318.776,02	907.969,38	3,82	1.179.753,08
Serviço da Dívida Interna	645.000,00	645.000,00	107.470,27	319.844,21	1,35	325.155,79	107.470,27	319.844,21	1,35	325.155,79
Outras Transferências	548.500,00	547.500,00	106.077,77	292.974,13	1,23	254.525,87	106.077,77	292.974,13	1,23	254.525,87
Outros Encargos Especiais	828.500,00	895.222,46	105.227,98	295.151,04	1,24	600.071,42	105.227,98	295.151,04	1,24	600.071,42
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	280.000,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00
TOTAL (III) = (I + II)	66.141.848,00	73.212.446,75	8.711.252,38	23.763.217,23	100,00	49.449.229,52	8.710.768,62	23.762.733,47	100,00	49.449.713,28
FONTE:										
1 Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.										

Publicado por:
Jose Elton da Cruz
Código Identificador:31753DF9

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 4 - DEM REC E DESP RPPS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO 2021/BIMESTRE MAIO - JUNHO		
Consolidação Administração Direta		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)		R$ 1,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/2021 (b)

RECEITAS CORRENTES (I)			0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados			0,00	0,00
Ativo			0,00	0,00
Inativo			0,00	0,00
Pensionista			0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais			0,00	0,00
Ativo			0,00	0,00
Inativo			0,00	0,00
Pensionista			0,00	0,00
Receita Patrimonial			0,00	0,00
Receitas Imobiliárias			0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários			0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais			0,00	0,00
Receita de Serviços			0,00	0,00
Outras Receitas Correntes			0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes			0,00	0,00
Receita de Aportes Periód. para Amort. de Déficit Atuarial do RPPS(II)			0,00	0,00
Demais Receitas Correntes			0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)			0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			0,00	0,00
Amortização de Empréstimos			0,00	0,00
Outras Receitas de Capital			0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)			**0,00**	**0,00**
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre/2021 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre/2021 (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre/2021 (f)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre/2021 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre/2021 (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre/2021 (f)
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor				0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS				PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor				0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS				APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar				0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos				0,00
Outros Aportes para o RPPS				0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro				0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)				PERÍODO DE REFERÊNCIA
				2021
Caixa e equivalentes de caixa				0,00
Investimentos e Aplicações				0,00
Outros Bens e Direitos				0,00
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS				
RECEITAS DAADMINISTRAÇÃO - RPPS			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/2021 (b)
RECEITAS CORRENTES			0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)			**0,00**	**0,00**
DESPESAS DAADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre/2021 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre/2021 (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre/2021 (f)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/2021 (b)
Contribuições dos Servidores			0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias			0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)			**0,00**	**0,00**
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre/2021 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre/2021 (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre/2021 (f)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX)=(XVII-XVIII)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
FONTE:				

Publicado por:
Jose Elton da Cruz
Código Identificador:2BDE0110

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 6 - DEM RESULT.. PRIMARIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2021/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)	R$ 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021
		RECEITAS REALIZADAS(a)
RECEITAS CORRENTES (I)	61.421.398,00	29.705.632,44
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.064.370,28	3.228.381,38
I.P.T.U.	1.191.258,00	764.567,31
I.S.S.	3.019.458,00	1.263.678,71
I.T.B.I.	847.940,00	452.154,33
I.R.R.F.	859.650,00	384.928,25
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.146.064,28	363.052,78
Contribuições	1.094.810,00	611.464,37
Receita Patrimonial	367.458,12	131.493,36
Aplicações Financeiras(II)	259.858,12	54.757,08
Outras Receitas Patrimoniais	107.600,00	76.736,28
Transferências Correntes	52.343.044,40	25.582.609,03
Cota-Parte do FPM	15.890.150,00	7.998.758,11
Cota-Parte do ICMS	17.409.780,00	8.001.889,09
Cota-Parte do IPVA	3.703.650,00	1.768.081,38
Cota-Parte do ITR	18.880,00	1.328,86
Transferências da LC 87/1996	109.104,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	193.350,40	124.178,01
Transferências do FUNDEB	6.925.500,00	4.314.687,05
Outras Transferências Correntes	8.092.630,00	3.373.686,53
Demais Receitas Correntes	551.715,20	151.684,30
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	551.715,20	151.684,30
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	61.161.539,88	29.650.875,36
RECEITAS DE CAPITAL (V)	6.866.950,00	2.721.972,98
Operação de Crédito(VI)	100.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	6.766.950,00	2.421.972,98
Convênios	0,00	466.972,98
Outras Transferências de Capital	6.766.950,00	1.955.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	300.000,00
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021
		RECEITAS REALIZADAS(a)
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	300.000,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	6.766.950,00	2.721.972,98
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	**67.928.489,88**	**32.372.848,34**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	57.022.090,35	22.385.555,24	22.385.071,48	21.588.902,46	252.508,88	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	27.290.421,89	12.548.478,16	12.548.478,16	12.537.410,37	4.171,02	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	82.000,00	54.617,24	54.617,24	54.617,24	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	29.649.668,46	9.782.459,84	9.781.976,08	8.996.874,85	248.337,86	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	29.649.668,46	9.782.459,84	9.781.976,08	8.996.874,85	248.337,86	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	56.940.090,35	22.330.938,00	22.330.454,24	21.534.285,22	252.508,88	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	15.910.356,40	1.377.661,99	1.377.661,99	1.350.108,52	122.300,00	463.417,77	426.370,77
Investimentos	15.570.356,40	1.112.435,02	1.112.435,02	1.084.881,55	122.300,00	463.417,77	426.370,77
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	340.000,00	265.226,97	265.226,97	265.226,97	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	15.570.356,40	1.112.435,02	1.112.435,02	1.084.881,55	122.300,00	463.417,77	426.370,77
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**72.790.446,75**	**23.443.373,02**	**23.442.889,26**	**22.619.166,77**	**374.808,88**	**463.417,77**	**426.370,77**
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]		**8.952.501,92**					

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	435.000,00
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2021
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	54.757,08
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	54.617,24
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**8.952.641,76**
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	435.000,00
ABAIXO DA LINHA	

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31 Dez 2020(a)	Até o Bimestre/2021(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.633.148,60	1.367.921,63
DEDUÇÕES (XXIX)	5.485.467,32	12.678.046,50
Disponibilidade de Caixa	5.485.467,32	12.678.046,50
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.860.816,20	13.539.355,99
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	375.348,88	861.309,49
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-3.852.318,72	-11.310.124,87
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	**7.457.806,15**	
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2021	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-485.960,61	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**7.943.766,76**	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	**7.943.626,92**	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.294.302,85	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	4.294.302,85	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

Publicado por:
Jose Elton da Cruz
Código Identificador:3C769B77

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 8 - DEM REC E DESP COM MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A JUNHO 2021/BIMESTRE MAIO - JUNHO					
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES					
RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	5.918.306,00	5.918.306,00	1.079.629,91	2.865.328,60	48,41
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.191.258,00	1.191.258,00	489.052,96	764.567,31	64,18
1.1.1- IPTU	1.013.728,00	1.013.728,00	430.815,89	584.556,91	57,66
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	177.530,00	177.530,00	58.237,07	180.010,40	101,40
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	847.940,00	847.940,00	166.469,18	452.154,33	53,32
1.2.1- ITBI	845.440,00	845.440,00	166.469,18	452.154,33	53,48
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.019.458,00	3.019.458,00	259.059,00	1.263.678,71	41,85
1.3.1- ISS	2.828.650,00	2.828.650,00	248.915,69	802.770,11	28,38
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	190.808,00	190.808,00	10.143,31	460.908,60	241,56
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	859.650,00	859.650,00	165.048,77	384.928,25	44,78
1.4.1- IRRF	859.650,00	859.650,00	165.048,77	384.928,25	44,78
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4°, inciso III)		0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	46.294.238,00	46.294.238,00	7.263.487,20	22.367.794,34	48,32
2.1- Cota-Parte FPM	19.500.720,00	19.500.720,00	3.337.864,24	9.998.447,45	51,27
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	18.052.850,00	18.052.850,00	3.337.864,24	9.998.447,45	55,38
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	1.447.870,00	1.447.870,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	21.762.220,00	21.762.220,00	3.453.162,52	10.002.361,24	45,96
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	136.380,00	136.380,00	0,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	241.688,00	241.688,00	50.543,66	155.222,55	64,22
2.5- Cota-Parte ITR	23.600,00	23.600,00	601,75	1.661,04	7,04
2.6- Cota-Parte IPVA	4.629.630,00	4.629.630,00	421.315,03	2.210.102,06	47,74
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro		0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	52.212.544,00	52.212.544,00	8.343.117,11	25.233.122,94	48,33
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	_	0,00	1.170,61	1.566,95	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.014.150,00	1.014.150,00	157.945,55	468.860,42	46,23
5.1- Transferências do Salário - Educação	597.500,00	597.500,00	91.811,01	298.805,85	50,01
5.2- Outras Transferências do FNDE	416.650,00	416.650,00	65.492,24	169.144,41	40,60
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	_	0,00	642,30	910,16	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	266.950,00	266.950,00	6,39	9,79	0,00
6.1- Transferências de Convênios	266.950,00	266.950,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	_	0,00	6,39	9,79	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	_	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	_	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.281.100,00	1.281.100,00	159.122,55	470.437,16	36,72
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100

10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	8.969.323,60	8.969.323,60	1.452.697,50	4.473.558,89	49,88
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.610.570,00	3.610.570,00	667.572,80	1.999.689,34	55,38
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	4.352.440,00	4.352.440,00	690.632,47	2.000.472,15	45,96
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	27.276,00	27.276,00	0,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	48.337,60	48.337,60	10.108,76	31.044,54	64,22
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5+ 2.5))	4.720,00	4.720,00	120,34	332,18	7,04
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	925.980,00	925.980,00	84.263,13	442.020,68	47,74
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.925.500,00	6.925.500,00	1.482.650,21	4.318.733,01	62,36
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	6.925.500,00	6.925.500,00	1.479.646,07	4.314.687,05	62,30
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	3.004,14	4.045,96	0,00
12- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-2.043.823,60	-2.043.823,60	26.948,57	-158.871,84	7,77
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	26.948,57	0,00	0,00
DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	2.043.823,60	2.043.823,60	0,00	158.871,84	7,77

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	6.790.000,00	6.981.321,89	3.569.539,29	51,13	3.569.539,29	51,13
13.1- Com Educação Infantil	1.950.500,00	2.080.821,89	1.125.101,27	54,07	1.125.101,27	54,07
13.2- Com Ensino Fundamental	4.839.500,00	4.900.500,00	2.444.438,02	49,88	2.444.438,02	49,88
14- OUTRAS DESPESAS	90.500,00	90.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	90.500,00	90.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	6.880.500,00	7.071.821,89	3.569.539,29	50,48	3.569.539,29	50,48
DEDUCOES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB						VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						0,00
16.1 - FUNDEB 60%						0,00
16.2 - FUNDEB 40%						0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						191.321,09
17.1- FUNDEB 60%						191.321,09
17.2- FUNDEB 40%						0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)						191.321,09
INDICADORES DO FUNDEB						VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DELIMITE (15 - 18)						3.378.218,20
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %						78,22
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %						0,00
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %						21,78
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE						VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2020 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						0,00
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2021 ²						0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESA EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	3.008.800,00	3.307.051,51	1.460.338,97	44,16	1.460.338,97	44,16
22.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.950.500,00	2.080.821,89	1.125.101,27	54,07	1.125.101,27	54,07
22.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.058.300,00	1.226.229,62	335.237,70	27,34	335.237,70	27,34
23- ENSINO FUNDAMENTAL	10.909.798,00	10.992.688,68	4.133.657,00	37,60	4.133.657,00	37,60
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.930.000,00	4.991.000,00	2.444.438,02	48,98	2.444.438,02	48,98
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	5.979.798,00	6.001.688,68	1.698.267,98	28,30	1.698.267,98	28,30
23.9- (-) Dedução de Despesas Indevidamente Contabilizadas		0,00	-9.049,00	0,00	-9.049,00	0,00
24- ENSINO MÉDIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	460.000,00	460.000,00	92.395,59	20,09	92.395,59	20,09
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	505.500,00	505.500,00	146.847,83	29,05	146.847,83	29,05
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	14.884.098,00	15.265.240,19	5.833.239,39	38,21	5.833.239,39	38,21
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL						VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)						-158.871,84
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						0,00
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 fundeb)						4.045,96
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS						59.242,39
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)						0,00
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)						-95.583,49
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))						5.689.579,46
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%						22,55

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	597.500,00	631.540,22	200.655,82	31,77	200.655,82	31,77
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	498.850,00	533.631,09	68.725,74	12,88	68.491,98	12,84
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	1.096.350,00	1.165.171,31	269.381,56	23,12	269.147,80	23,10
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	15.980.448,00	16.430.411,50	6.102.620,95	37,14	6.102.387,19	37,14

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2021(g)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	9.063,01	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	192.360,93	34.040,22
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.314.687,05	298.805,85
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.566.649,20	161.047,65

48.1- ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	3.565.610,16	161.047,65
48.2- RESTOS A PAGAR	1.039,04	0,00
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.045,96	670,73
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE	944.444,74	172.469,15
51- (+) AJUSTES	5.041,97	0,00
51.1- RETENCOES	0,00	0,00
51.2- CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	5.041,97	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	949.486,71	172.469,15

Publicado por:
Jose Elton da Cruz
Código Identificador:9E404B96

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 12 - DEM REC E DESP COM SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2021/BIMESTRE MAIO - JUNHO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES

RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	5.918.306,00	5.918.306,00	2.865.328,60	48,41
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.013.728,00	1.013.728,00	584.556,91	57,66
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	845.440,00	845.440,00	452.154,33	53,48
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.828.650,00	2.828.650,00	802.770,11	28,38
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	859.650,00	859.650,00	384.928,25	44,78
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	19.358,00	19.358,00	6.553,71	33,86
Dívida Ativa dos Impostos	340.850,00	340.850,00	591.749,47	173,61
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	10.630,00	10.630,00	42.615,82	400,90
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	44.846.368,00	44.846.368,00	22.367.794,34	49,88
Cota-Parte FPM	18.052.850,00	18.052.850,00	9.998.447,45	55,38
Cota-Parte ITR	23.600,00	23.600,00	1.661,04	7,04
Cota-Parte IPVA	4.629.630,00	4.629.630,00	2.210.102,06	47,74
Cota-Parte ICMS	21.762.220,00	21.762.220,00	10.002.361,24	45,96
Cota-Parte IPI-Exportação	241.688,00	241.688,00	155.222,55	64,22
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	136.380,00	136.380,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	136.380,00	136.380,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**50.764.674,00**	**50.764.674,00**	**25.233.122,94**	**49,71**
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.492.700,00	3.492.700,00	861.462,08	24,66
Provenientes da União	2.794.500,00	2.794.500,00	531.700,22	19,03
Provenientes dos Estados	133.200,00	133.200,00	55.666,43	41,79
Provenientes de Outros Municípios	565.000,00	565.000,00	262.396,68	46,44
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	11.698,75	
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	5.000.000,00	5.000.000,00	1.000.000,00	20,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	743,69	
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**8.492.700,00**	**8.492.700,00**	**1.862.205,77**	**21,93**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	15.441.500,00	16.795.985,82	7.507.678,80	44,70	7.507.428,80	44,70
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	15.441.500,00	16.795.985,82	7.507.678,80	44,70	7.507.428,80	44,70
Pessoal e Encargos Sociais	6.312.200,00	6.533.200,00	3.134.059,96	47,97	3.134.059,96	47,97
Juros e Encargos da Dívida	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	9.127.300,00	10.260.785,82	4.373.618,84	42,62	4.373.368,84	42,62
DESPESAS DE CAPITAL	7.765.400,00	9.889.077,23	68.035,81	0,69	68.035,81	0,69
Investimentos	7.760.400,00	9.884.077,23	68.035,81	0,69	68.035,81	0,69
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	23.206.900,00	26.685.063,05	7.575.714,61	28,39	7.575.464,61	28,39
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (h/IVf)*100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	10.011.700,00	11.150.784,45	2.139.394,88	28,24	2.139.394,88	28,24
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	3.511.700,00	4.611.344,45	2.071.154,65	27,34	2.071.154,65	27,34
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outros Recursos	6.500.000,00	6.539.440,00	68.240,23	0,90	68.240,23	0,90
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	5.230,00	0,07	4.980,00	0,07
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	10.011.700,00	11.150.784,45	2.144.624,88	28,31	2.144.374,88	28,31
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**13.195.200,00**	**15.534.278,60**	**5.431.089,73**	**71,69**	**5.431.089,73**	**71,69**
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						21,52
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]						- 1.646.121,29

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2021	0,00		
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Bimestre (l)	% (l/Total l)*100	Até Bimestre (m)	% (m/Total m)*100
Atenção Básica	13.382.900,00	15.715.193,66	6.661.452,08	87,93	6.661.202,08	87,93
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.977.600,00	9.927.600,00	633.091,42	8,36	633.091,42	8,36
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	73.000,00	146.840,00	8.325,13	0,11	8.325,13	0,11
Vigilância Epidemiológica	773.400,00	895.429,39	272.845,98	3,60	272.845,98	3,60
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**23.206.900,00**	**26.685.063,05**	**7.575.714,61**	**100,00**	**7.575.464,61**	**100,00**

Publicado por:
Jose Elton da Cruz
Código Identificador:65909FD3

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 14 - DEMONSTRATICO SIMPLIF RREO

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO 2021/BIMESTRE MAIO - JUNHO			
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES			
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)			R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre		
RECEITAS			
Previsão Inicial	68.288.348,00		
Previsão Atualizada	68.288.348,00		
Receitas Realizadas	32.427.605,42		
Déficit Orçamentário	0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	4.294.302,85		
DESPESAS			
Dotação Inicial	66.141.848,00		
Dotação Atualizada	73.212.446,75		
Despesas Empenhadas	23.763.217,23		
Despesas Liquidadas	23.762.733,47		
Despesas pagas	22.939.010,98		
Superavit Orçamentário	8.664.871,95		
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas	23.763.217,23		
Despesas Liquidadas	23.762.733,47		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida	58.790.614,05		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	58.380.618,05		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	58.380.618,05		
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00		
Resultado Previdenciário	0,00		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO			
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00		
Resultado Previdenciário	0,00		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)

Resultado Nominal - Acima da Linha		0,00	8.952.641,76	0,00
Resultado Primário - Acima da Linha		0,00	8.952.501,92	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	572.061,04	10.905,76	426.370,77	134.784,51
EXECUTIVO	572.061,04	10.905,76	426.370,77	134.784,51
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	375.348,88	0,00	374.808,88	540,00
EXECUTIVO	375.348,88	0,00	374.808,88	540,00
TOTAL:	**947.409,92**	**10.905,76**	**801.179,65**	**135.324,51**
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar no Exercício	 % Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		7.735.133,03	25%	30,65
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		3.257.729,96	70%	0,00
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		0,00	15%	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)			0,00	100.000,00
DESPESAS DE CAPITAL			1.377.661,99	14.532.694,41
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2021	2031	2041	2056
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DAALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual % Mínimo a Aplicar no Exercício	 % Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		5.449.905,64	15,00	21,60
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor apurado no exercício corrente		
Total das despesas/RCL (%)		0,00		
FONTE:				
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas				
em:				
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;				
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.				

Publicado por:
Jose Elton da Cruz
Código Identificador:1E76D633

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 10 - PROJEÇÃO ATUARIAL RPPS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA				
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL				
2020 a 2095				
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior) + (c)
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00

2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior) + (c)
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
Projeção atuarial elaborada em 30/06/2021 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.				
FONTE:				

Publicado por:
Jose Elton da Cruz
Código Identificador:8F59D348

SECRETARIA DE FINANÇAS
RGF ANEXO 1 - DEM DESP COM PESSOAL

Município de Capitão Leônidas Marques - PR - Poder Executivo		
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES		
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JULHO/2020 A JUNHO/2021		
RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	26.712.693,03	0,00
Pessoal Ativo	26.263.075,80	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	378.685,23	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	70.932,00	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	199.212,70	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	199.212,70	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00

DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	26.513.480,33	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	54.514.559,26	-
Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	409.996,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL (VI)	54.104.563,26	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	26.513.480,33	49,00%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	29.216.464,16	54,00%
LIMITE PRUDENCIAL (§ ú n i co, art. 22 da LRF) - 51,30%	27.755.640,95	51,30%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	26.294.817,74	48,60%
FONTE: Sistema Betha Sistemas, Unidade Responsável , Data da emissão 26/07/2021 e hora de emissão 10:56:54:		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em		
Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.		

Publicado por:
Jose Elton da Cruz
Código Identificador:7CFEBC65

SECRETARIA DE FINANÇAS
RGF ANEXO 2 - DEM DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO 2021			
RGF - Anexo 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**	
		Até o 1º Semestre	**Até o 2º Semestre**
DIVIDA CONSOLIDADA - DC(I)	1.633.148,60	1.367.921,63	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	1.633.148,60	1.367.921,63	0,00
Empréstimos	1.633.148,60	1.367.921,63	0,00
Internos	1.633.148,60	1.367.921,63	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamentos e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com instituição não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dividas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000(Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES(II)	5.485.467,32	12.678.046,50	0,00
Disponibilidade de Caixa	5.485.467,32	12.678.046,50	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.860.816,20	13.539.355,99	0,00
(-)Restos a Pagar Processados	375.348,88	861.309,49	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA - DCL (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	54.296.186,08	58.790.614,05	0,00
% DA DC SOBRE A RCL(I/RCL)	3,01	2,33	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL(III/RCL)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	65.155.423,30	70.548.736,86	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF) - <108%>	58.639.880,97	58.639.880,97	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**	
		Até o 1º Semestre	**Até o 2º Semestre**
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	572.061,04	97.737,51	0,00

Publicado por:
Jose Elton da Cruz
Código Identificador:C4EB2654

SECRETARIA DE FINANÇAS
RGF ANEXO 3 - DEM DAS GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2021

RGF – Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)			
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)			
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)			
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	54.296.186,08	58.790.614,05	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	1.059.996,00	409.996,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDAAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	53.236.190,08	58.380.618,05	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	11.945.160,94	12.933.935,09	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,8%	10.750.644,85	11.640.541,58	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (VII)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FONTE:			

Publicado por:
Jose Elton da Cruz
Código Identificador:4AB30CAE

SECRETARIA DE FINANÇAS
RGF ANEXO 6 - DEM SIPLIF RGF

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Até o 1º Semestre de 2021		
L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente Líquida		54.514.559,26
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		53.454.563,26
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		53.454.563,26
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	25.592.108,85	47,88
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	28.865.464,16	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	27.422.190,95	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1° do art. 59 da LRF) - <%>	25.978.917,74	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-12.133.847,36	-22,70
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	11.993.203,04	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	8.722.329,48	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.816.019,15	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00
FONTE:		

Publicado por:
Jose Elton da Cruz
Código Identificador:4E020066

SECRETARIA DE FINANÇAS
RGF ANEXO 4 - DEM OPERAÇÃO DE CRÉDITO

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - PODER EXECUTIVOPREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO LEONIDAS MARQUE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2021/SEMESTRE JANEIRO – JUNHO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de referência	Até o Semestre de referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação	0,00	0,00
TOTAL (III)	**0,00**	**0,00**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**54.514.559,26**	—
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	**1.059.996,00**	—
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	**53.454.563,26**	—
OPERAÇÕES VEDADAS(VII)	**0,00**	**0,00**
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	**0,00**	**0,00**
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	**8.552.730,12**	**16,00**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14,4%	**7.697.457,11**	**14,40**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**3.741.819,43**	**7,00**
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de referência	Até o Semestre de referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
Notas:		

Publicado por:
Jose Elton da Cruz
Código Identificador:E446B0BB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS PARA COMPLEMENTO MOBILIARIO DE VARIOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Em cumprimento ao disposto na lei, HOMOLOGO o processo em epígrafe e torna-se público o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

EMPRESA: JHONATAN BAGATOLI EPP **CNPJ:** 22.992.632/0001-11						
ITEM	**QTD**	**UNID**	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	27	Unid	Cadeira presidente, giratória, reclinável encosto e assento revestido em couro Pu, Regulagem de altura a gás, braços de apoio fixos, acabamento em plástico e cromado Peso suportado: até 120 kg; Rodas em plástico; Dimensões mínimas: Largura: 72 cm Profundidade: 62 cm Altura ajustável. Peso máximo da cadeira: 18 kg	EMPORIO FLEX PRESIDENTE	730,00	19.710,00

Homologo a presente licitação,
Catanduvas, 27 de julho de 2021.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Cristina da Silva (Depto de Licitações)
Código Identificador:ED08874D

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Federal Nº 4.320/64, e a Lei Municipal nº. **157 de 16 de julho de 2020 - LDO**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento-Programa do Município de Catanduvas, para o exercício de 2021, um crédito Adicional Suplementar em conformidade com o inciso I do Art. 41º da Lei 4.320/64, mediante as seguintes providências:

I – Suplementação de rubrica de despesa nas seguintes dotações Orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
02.08.26.782.1900.2.021	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1004	R$ 21.400,00
02.08.26.782.1900.2.021	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1029	R$ 100.000,00
02.11.10.301.1300.2.033	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1023	R$ 151.825,29
02.11.10.301.1300.2.033	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1023	R$ 25.425,99
02.11.10.301.1300.2.035	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1023	R$ 9.819,06
02.11.10.301.1300.2.035	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1023	R$ 2.614,39
02.11.10.305.1300.2.038	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1023	R$ 6.523,59
02.11.10.305.1300.2.038	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1023	R$ 1.030,25

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior, fica indicado como fonte de recursos os provenientes do "Superávit Financeiro" apurado no último balanço, conforme preceitua o inciso I do parágrafo primeiro do artigo 43º da Lei Federal Nº 4.320/64.

Parágrafo único: Ficam alterados os anexos do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 4º, § 1º, da Lei nº 22/2017, e Art. 26, parágrafo único, da Lei nº 157/2020, respectivamente, a fim de compatibiliza-los às alterações promovidas nos artigos 1º e 2º desse Decreto, bem como o seu Cronograma de Execução Mensal de Desembolso.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvas - PR, 27 de Julho de 2021.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Silvio Farias (Depto Contabilidade)
Código Identificador:ED0BDBB4

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
DECRETO Nº 103/2021 ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Federal Nº 4.320/64, e a Lei Municipal nº. **165 de 22 de dezembro de 2020 – LOA**.
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento-Programa do Município de Catanduvas, para o exercício financeiro de 2021, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, mediante as seguintes providências:
I – Suplementação de rubrica de despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recursos	Valor
02.07.12.367.1400.2.015	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	101	R$ 15.000,00
02.07.12.367.1400.2.015	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	101	R$ 2.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar, aberto no artigo anterior, fica indicado como fonte de recursos o disposto no Artigo 43º, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, produto da anulação da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recursos	Valor
02.07.12.361.1400.2.010	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	101	R$ 15.000,00
02.07.12.361.1400.2.010	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	101	R$ 2.000,00

Parágrafo único: Ficam alterados os anexos do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 4º, § 1º, da Lei nº 22/2017, e Art. 26, parágrafo único, da Lei nº 157/2020, respectivamente, a fim de compatibiliza-los às alterações promovidas nos artigos 1º e 2º desse Decreto, bem como o seu Cronograma Execução de Mensal de Desembolso.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvas - PR, 27 de Julho de 2021.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Silvio Farias (Depto Contabilidade)
Código Identificador:E2A5ADB7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

SECRETARIA GOVERNO
ANEXO 6 RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2021/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)	R$ 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021
		RECEITAS REALIZADAS(a)
RECEITAS CORRENTES (I)	46.141.983,87	24.186.016,22
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.164.434,77	1.443.048,64
I.P.T.U.	291.300,66	197.561,29
I.S.S.	986.284,22	435.252,78
I.T.B.I.	316.296,66	215.871,61
I.R.R.F.	1.082.920,09	276.706,46
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	487.633,14	317.656,50
Contribuições	395.167,21	227.531,36
Receita Patrimonial	103.213,23	86.220,54
Aplicações Financeiras(II)	103.213,23	76.192,68
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	10.027,86
Transferências Correntes	41.670.865,96	22.214.370,96
Cota-Parte do FPM	17.233.001,76	9.598.509,68
Cota-Parte do ICMS	9.572.127,95	4.676.371,27
Cota-Parte do IPVA	915.382,60	813.081,23
Cota-Parte do ITR	209.982,04	25.675,90
Transferências da LC 87/1996	61.223,28	0,00
Transferências da LC 61/1989	166.217,11	72.898,60
Transferências do FUNDEB	7.929.687,19	3.710.795,63
Outras Transferências Correntes	5.583.244,03	3.317.038,65
Demais Receitas Correntes	808.302,70	214.844,72
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	808.302,70	214.844,72
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	46.038.770,64	24.109.823,54
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.954.320,00	525.250,00
Operação de Crédito(VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021
		RECEITAS REALIZADAS(a)
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.954.320,00	525.250,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.954.320,00	525.250,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.954.320,00	525.250,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	**47.993.090,64**	**24.635.073,54**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	40.187.981,48	17.999.310,07	16.897.847,36	15.102.676,69	111.726,96	275.836,78	273.745,69
Pessoal e Encargos Sociais	21.050.090,13	9.777.223,60	9.771.723,64	8.126.934,96	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	155.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	18.982.891,35	8.222.086,47	7.126.123,72	6.975.741,73	111.726,96	275.836,78	273.745,69
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	18.982.891,35	8.222.086,47	7.126.123,72	6.975.741,73	111.726,96	275.836,78	273.745,69
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	40.032.981,48	17.999.310,07	16.897.847,36	15.102.676,69	111.726,96	275.836,78	273.745,69
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.366.852,39	1.183.756,08	1.007.321,94	1.002.194,04	290.600,00	407.473,84	407.473,84
Investimentos	4.661.852,39	744.348,00	567.913,86	567.913,86	290.600,00	407.473,84	407.473,84
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Amortização da Dívida (XX)	705.000,00	439.408,08	439.408,08	434.280,18	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	4.661.852,39	744.348,00	567.913,86	567.913,86	290.600,00	407.473,84	407.473,84

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**45.294.833,87**	**18.743.658,07**	**17.465.761,22**	**15.670.590,55**	**402.326,96**	**683.310,62**	**681.219,53**
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]		**7.880.936,50**					

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	**VALOR CORRENTE**	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-1.293.941,64	
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2021	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	76.192,68	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**7.957.129,18**	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-1.293.941,64	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31 Dez 2020(a)	Até o Bimestre/2021(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	449.018,06	436.187,74
DEDUÇÕES (XXIX)	13.418.797,13	17.012.511,20
Disponibilidade de Caixa	13.418.797,13	17.012.511,20
Disponibilidade de Caixa Bruta	15.073.038,65	20.270.930,37
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.654.241,52	3.258.419,17
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-12.969.779,07	-16.576.323,46
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	**3.606.544,39**	

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2021
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-1.604.177,65
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**5.210.722,04**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	**5.134.529,36**
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.268.067,28
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	3.268.067,28
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:6209A8F8

SECRETARIA GOVERNO
ANEXO 13

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO 2021/BIMESTRE MAIO - JUNHO			
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	-	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	-	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	-	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	-	0,00	0,00
Provisões de PPP	-	0,00	0,00
Outros passivos	-	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	0,00	0,00
Obrigações contratuais	-	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	-	0,00	0,00
Garantias Concedidas	-	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	-	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	-		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	-	44.648.303,43	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	-	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	-	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:343CEFCC

SECRETARIA GOVERNO
ANEXO 14 RREO

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2021/BIMESTRE MAIO - JUNHO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Até o Bimestre
RECEITAS				
Previsão Inicial				48.096.303,87
Previsão Atualizada				48.096.303,87
Receitas Realizadas				24.711.266,22
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				3.268.067,28
DESPESAS				
Dotação Inicial				45.556.303,87
Dotação Atualizada				49.814.804,92
Despesas Empenhadas				20.418.691,71
Despesas Liquidadas				19.140.794,86
Despesas pagas				17.135.970,34
Superavit Orçamentário				5.570.471,36
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO				Até o Bimestre
Despesas Empenhadas				20.418.691,71
Despesas Liquidadas				19.140.794,86
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida				44.648.303,43
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				44.648.303,43
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				44.648.303,43
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				525.250,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				525.250,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal - Acima da Linha		0,00	7.957.129,18	0,00
Resultado Primário - Acima da Linha		0,00	7.880.936,50	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.936.052,20	350.355,82	681.219,53	904.476,85
EXECUTIVO	1.782.770,63	350.355,82	681.219,53	751.195,28
LEGISLATIVO	153.281,57	0,00	0,00	153.281,57
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.654.241,52	411,00	402.326,96	1.251.503,56
EXECUTIVO	1.527.290,72	411,00	402.326,96	1.124.552,76
LEGISLATIVO	126.950,80	0,00	0,00	126.950,80
TOTAL:	**3.590.293,72**	**350.766,82**	**1.083.546,49**	**2.155.980,41**
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		3.194.762,31	25%	19,58
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		0,00	70%	0,00
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		0,00	15%	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)			0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL			1.183.756,08	4.183.096,31
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2021	2031	2041	2056
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DAALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		5.881.183,64	15,00	0,00
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor apurado no exercício corrente		
Total das despesas/RCL (%)		0,00		
FONTE:				
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:				
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;				

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:FB80F08C

SECRETARIA GOVERNO
ANEXO 2 RGF

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2021

RGF - Anexo 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")	R$ 1,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**Saldo do Exercício de 2021**
		Até o 1º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	9.043.205,46	8.967.476,15
Dívida Mobiliária	0,00	0,00
Dívida Contratual	9.043.205,46	8.967.476,15
Empréstimos	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00
Financiamentos	393.748,44	318.019,13
Internos	393.748,44	318.019,13
Externos	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	8.649.457,02	8.649.457,02
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições PrevIdenciárias	8.649.457,02	8.649.457,02
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Com instituição não Financeira	0,00	0,00
Demais Dividas Contratuais	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	13.422.646,45	17.016.360,52
Disponibilidade Caixa	13.422.646,45	17.016.360,52
Disponibilidade de Caixa Bruta	15.073.038,65	20.270.930,37
(-) Restos a Pagar Processados	1.650.392,20	3.254.569,85
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-4.379.440,99	-8.048.884,37
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	45.589.627,25	49.267.029,98
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.	0,00	600.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDAAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVID	45.589.627,25	48.667.029,98
% DA DC SOBRE A RCL (I/VI)	19,84	18,43
% DA DCL SOBRE A RCL (III/VI)	-9,61	-16,54
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL (120% da RCLAJUSTAD	54.707.552,70	58.400.435,98
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)(108% da RCLAJUSTADA)	49.236.797,43	52.560.392,38
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC		
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00
DEPÓSITOS	63.942,09	-2.415,54
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	1.936.052,20	902.385,76

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:45DC2467

SECRETARIA GOVERNO
ANEXO 3 RGF

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2021			
RGF – Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)			
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)			
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)			
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	**40.979.255,43**	**44.648.303,43**	**0,00**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDAAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	**40.979.255,43**	**44.648.303,43**	**0,00**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	**9.015.436,19**	**9.822.626,75**	**0,00**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,8%	**8.113.892,57**	**8.840.364,08**	**0,00**
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (VII)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FONTE:			

CERRO AZUL, 26/07/2021

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

CLEVERSON DE FREITAS
Contador

REGINA LOPES GOLINELLI CELI
Controle Interno

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:070C32E5

SECRETARIA GOVERNO
ANEXO 4 RGF

MUNICÍPIO DE CERRO AZUL - PR - PODER EXECUTIVOPREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2021/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de referência	Até o Semestre de referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação	0,00	0,00
TOTAL (III)	**0,00**	**0,00**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**44.648.303,43**	—
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	**0,00**	—
RECEITA CORRENTE LÍQUIDAAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	**44.648.303,43**	—
OPERAÇÕES VEDADAS(VII)	**0,00**	**0,00**
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DAAPURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	**0,00**	**0,00**
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARAAS OPERAÇÕES		
DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	**7.143.728,55**	**16,00**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14,4%	**6.429.355,69**	**14,40**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARAAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**3.125.381,24**	**7,00**
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de	Até o Semestre de

	referência	referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	20.385,35	20.385,35
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	20.385,35	20.385,35
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
Notas:		

CERRO AZUL, 26/07/2021

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

CLEVERSON DE FREITAS
Contador

REGINA CELI LOPES GOLINELLI
Controle Interno

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:7C6E9647

SECRETARIA GOVERNO
ANEXO 5 RGF

MUNICÍPIO DE CERRO AZUL - PR – PODER EXECUTIVOPREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2021/SEMESTRE JANEIRO – JUNHO

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)(g) = (a - (b + c + d + e) -f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquid. e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	12.765.250,64	1.008.316,51	722.933,40	626.681,12	0,00	0,00	10.407.319,61	828.556,83	0,00	9.578.762,78
Recursos Ordinários	12.738.133,02	1.008.316,51	722.933,40	626.681,12	0,00	0,00	10.380.201,99	828.556,83	0,00	9.551.645,16
Outros Recursos não Vinculados	27.117,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.117,62	0,00	0,00	27.117,62
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	7.505.679,73	118.327,34	1.281.891,12	122.423,07	(2.415,54)	0,00	5.985.453,74	449.340,02	0,00	5.536.113,72
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	671.220,39	6.007,98	629.533,00	1.000,00	0,00	0,00	34.679,41	0,00	0,00	34.679,41
Outros Recursos Vinculados à Educação	1.155.136,42	24.361,27	2.719,82	4.283,68	0,00	0,00	1.123.771,65	22.750,31	0,00	1.101.021,34
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	614.580,17	15.612,13	111.092,90	49.125,98	0,00	0,00	438.749,16	87.401,71	0,00	351.347,45
Recursos Vinculados à Assistência Social	21,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,14	0,00	0,00	21,14
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúd	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recursos Vinculados	5.064.721,61	72.345,96	538.545,40	68.013,41	(2.415,54)	0,00	4.388.232,38	339.188,00	0,00	4.049.044,38
TOTAL (III) = (I + II)	20.270.930,37	1.126.643,85	2.004.824,52	749.104,19	(2.415,54)	0,00	16.392.773,35	1.277.896,85	0,00	15.114.876,50

CERRO AZUL, 26/07/2021

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:51F31ACD

SECRETARIA GOVERNO
ANEXO 13

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO 2021/BIMESTRE MAIO - JUNHO			
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	-	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	-	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	-	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	-	0,00	0,00
Provisões de PPP	-	0,00	0,00
Outros passivos	-	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	0,00	0,00
Obrigações contratuais	-	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	-	0,00	0,00
Garantias Concedidas	-	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	-	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	-		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	-	44.648.303,43	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	-	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	-	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:B1D590B1

SECRETARIA GOVERNO
ANEXO 12 RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO 2021/BIMESTRE MAIO - JUNHO				
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL				
RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre(b)	**%(b/a)x100**
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.676.801,63	2.676.801,63	1.125.392,14	42,04
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	291.300,66	291.300,66	197.561,29	67,82
IPTU	229.559,34	229.559,34	163.376,28	71,17
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	61.741,32	61.741,32	34.185,01	55,37
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	316.296,66	316.296,66	215.871,61	68,25
ITBI	316.296,66	316.296,66	214.217,10	67,73
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	1.654,51	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	986.284,22	986.284,22	435.252,78	44,13
ISS	872.645,46	872.645,46	402.546,96	46,13
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	113.638,76	113.638,76	32.705,82	28,78
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fo	1.082.920,09	1.082.920,09	276.706,46	25,55
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	33.068.242,00	33.068.242,00	18.983.170,36	57,41
Cota-Parte FPM	19.412.076,63	19.412.076,63	11.998.136,93	61,81
Cota-Parte ITR	262.477,36	262.477,36	32.094,80	12,23
Cota-Parte IPVA	1.144.228,18	1.144.228,18	1.016.351,51	88,82
Cota-Parte ICMS	11.965.159,65	11.965.159,65	5.845.463,94	48,85
Cota-Parte IPI-Exportação	207.771,22	207.771,22	91.123,18	43,86
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	76.528,96	76.528,96	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	76.528,96	76.528,96	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III)	**35.745.043,63**	**35.745.043,63**	**20.108.562,50**	**56,26**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) (Por Subfunção e Categoria Econômica)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**	
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até o Bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até o Bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.595.700,00	2.898.441,49	751.130,50	25,91	661.304,59	22,82	592.292,65	20,43
Despesas Correntes	2.520.700,00	2.823.441,49	744.733,50	26,38	654.907,59	23,20	585.895,65	20,75
Despesas de Capital	75.000,00	75.000,00	6.397,00	8,53	6.397,00	8,53	6.397,00	8,53

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	104.000,00	523.200,00	32.630,24	6,24	13.766,49	2,63	13.766,49	2,63
Despesas Correntes	99.000,00	518.200,00	32.630,24	6,30	13.766,49	2,66	13.766,49	2,66
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	266.571,66	266.571,66	192.704,63	72,29	190.760,97	71,56	190.580,97	71,49

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) (Por Subfunção e Categoria Econômica)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
Despesas Correntes	234.318,61	234.318,61	188.505,63	80,45	186.561,97	79,62	186.381,97	79,54
Despesas de Capital	32.253,05	32.253,05	4.199,00	13,02	4.199,00	13,02	4.199,00	13,02
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	134.000,00	354.000,00	70.004,64	19,78	48.955,64	13,83	48.955,64	13,83
Despesas Correntes	84.000,00	304.000,00	70.004,64	23,03	48.955,64	16,10	48.955,64	16,10
Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**3.100.271,66**	**4.042.213,15**	**1.046.470,01**	**25,89**	**914.787,69**	**22,63**	**845.595,75**	**20,92**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARAAPLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	**1.046.470,01**	**914.787,69**	**845.595,75**
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**1.046.470,01**	**914.787,69**	**845.595,75**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		3.016.284,38	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)		0,00	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)[1]	**-1.969.814,37**	**-2.101.496,69**	**-2.170.688,63**
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	**-1.969.814,37**		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	**5,20**	**4,55**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicia (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n) (n - m), se < 0,	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidament e no Exercício s/ Disponibilida de Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)), se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a Pagar cancelados ou (t)	Total de RP prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2021	3.016.284,38	1.046.470,01	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Empenhos de 2020	4.784.215,88	8.043.269,54	3.259.053,66	85.742,47	0,00	0,00	70.896,83	14.668,20	177,44	3.258.876,22
Empenhos de 2019	5.148.919,28	7.325.001,16	2.176.081,88	526.249,81	0,00	0,00	514.581,84	11.188,27	479,70	2.175.602,18
Empenhos de 2018	4.698.812,77	7.316.257,62	2.617.444,85	6.028,92	0,00	0,00	971,66	5.038,66	18,60	2.617.426,25
Empenhos de 2017 e anteriores	19.765.769,35	28.856.668,58	9.090.899,23	2.905.855,41	753.622,83	0,00	1.708.340,69	217.457,53	980.057,19	8.864.464,87
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANC. OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										**0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	133.215,99	133.215,99	133.215,99	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ACOMPENSAR (XXVII)	**0,00**	**133.215,99**	**133.215,99**	**133.215,99**	**0,00**

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre(b)	%(b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARAA SAÚDE (XXVIII)	3.081.506,01	3.081.506,01	1.391.041,65	45,14
Proveniente da União	2.854.263,12	2.854.263,12	1.212.970,80	42,50
Proveniente dos Estados	227.242,89	227.242,89	178.070,85	78,36
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre(b)	%(b/a)x100
OUTRAS RECEITAS (XXX)	640.827,83	640.827,83	172.856,95	26,97
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**3.722.333,84**	**3.722.333,84**	**1.563.898,60**	**42,01**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) (Por Subfunção e Categoria Econômica)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	7.709.846,11	7.949.846,11	4.694.049,26	59,05	4.598.408,24	57,84	4.067.433,23	51,16
Despesas Correntes	7.306.164,00	7.446.164,00	4.593.089,26	61,68	4.499.008,24	60,42	3.968.033,23	53,29
Despesas de Capital	403.682,11	503.682,11	100.960,00	20,04	99.400,00	19,73	99.400,00	19,73
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	952.713,61	1.237.513,61	575.211,69	46,48	333.205,71	26,93	287.525,20	23,23
Despesas Correntes	927.713,61	1.212.513,61	575.211,69	47,44	333.205,71	27,48	287.525,20	23,71
Despesas de Capital	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	27.573,87	512.573,87	288.660,18	56,32	232.374,29	45,33	213.943,04	41,74
Despesas Correntes	15.000,00	500.000,00	276.702,84	55,34	223.224,29	44,64	204.793,04	40,96
Despesas de Capital	12.573,87	12.573,87	11.957,34	95,10	9.150,00	72,77	9.150,00	72,77
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**8.690.133,59**	**9.699.933,59**	**5.557.921,13**	**57,30**	**5.163.988,24**	**53,24**	**4.568.901,47**	**47,10**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	10.305.546,11	10.848.287,60	5.445.179,76	50,19	5.259.712,83	48,48	4.659.725,88	42,95
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)= (V + XXXIII)	1.056.713,61	1.760.713,61	607.841,93	34,52	346.972,20	19,71	301.291,69	17,11
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) =(VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	266.571,66	266.571,66	192.704,63	72,29	190.760,97	71,56	190.580,97	71,49
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII +XXXVI)	161.573,87	866.573,87	358.664,82	41,39	281.329,93	32,46	262.898,68	30,34
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI +XXXIX)	**11.790.405,25**	**13.742.146,74**	**6.604.391,14**	**48,06**	**6.078.775,93**	**44,23**	**5.414.497,22**	**39,40**
(-) Desp. executadas c/rec. provenientes dastransferências de recursos de outros entes[3]	3.345.994,96	3.965.794,96	2.131.575,25	53,75	1.991.407,24	50,21	1.862.033,89	46,95
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COMRECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	**8.444.410,29**	**9.776.351,78**	**4.472.815,89**	**45,75**	**4.087.368,69**	**41,81**	**3.552.463,33**	**36,34**
1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.								
2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos apagar processados e não processados (regra nova).								
3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.								

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:D3DE4AF2

SECRETARIA GOVERNO
ANEXO 1 RREO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIALJANEIRO A JUNHO 2021/BIMESTRE MAIO – JUNHO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**48.096.303,87**	**48.096.303,87**	**8.050.345,65**	**16,74**	**24.711.266,22**	**51,38**	**23.385.037,65**
RECEITAS CORRENTES	**46.141.983,87**	**46.141.983,87**	**8.050.345,65**	**17,45**	**24.186.016,22**	**52,42**	**21.955.967,65**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.164.434,77	3.164.434,77	646.571,70	20,43	1.443.048,64	45,60	1.721.386,13
IMPOSTOS	2.676.801,63	2.676.801,63	446.730,57	16,69	1.125.392,14	42,04	1.551.409,49
TAXAS	487.633,14	487.633,14	199.841,13	40,98	317.656,50	65,14	169.976,64
CONTRIBUIÇÕES	395.167,21	395.167,21	78.361,62	19,83	227.531,36	57,58	167.635,85
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚ	395.167,21	395.167,21	78.361,62	19,83	227.531,36	57,58	167.635,85
RECEITA PATRIMONIAL	103.213,23	103.213,23	56.673,32	54,91	86.220,54	83,54	16.992,69
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	0,00	0,00	3.944,17	0,00	10.027,86	0,00	-10.027,86
VALORES MOBILIÁRIOS	103.213,23	103.213,23	52.729,15	51,09	76.192,68	73,82	27.020,55
RECEITA DE SERVIÇOS	663.663,83	663.663,83	2.391,88	0,36	167.842,40	25,29	495.821,43
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	9.756,30	9.756,30	0,00	0,00	0,00	0,00	9.756,30
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANS	29.376,03	29.376,03	2.391,88	8,14	6.719,58	22,87	22.656,45
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	624.531,50	624.531,50	0,00	0,00	161.122,82	25,80	463.408,68
TRANSFERÊNCIA CORRENTES	41.670.865,96	41.670.865,96	7.238.905,86	17,37	22.214.370,96	53,31	19.456.495,00
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	22.467.836,97	22.467.836,97	4.230.019,63	18,83	12.625.979,77	56,20	9.841.857,20
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUA	11.273.341,80	11.273.341,80	1.956.013,11	17,35	5.877.595,56	52,14	5.395.746,24
TRANSFERÊNCIA DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	7.929.687,19	7.929.687,19	1.052.873,12	13,28	3.710.795,63	46,80	4.218.891,56
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	144.638,87	144.638,87	27.441,27	18,97	47.002,32	32,50	97.636,55

INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	0,00	1.595,42	0,00	3.113,46	0,00	-3.113,46
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	144.638,87	144.638,87	25.845,85	17,87	43.888,86	30,34	100.750,01
RECEITAS DE CAPITAL	**1.954.320,00**	**1.954.320,00**	**0,00**	**0,00**	**525.250,00**	**26,88**	**1.429.070,00**
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	1.954.320,00	1.954.320,00	0,00	0,00	525.250,00	26,88	1.429.070,00
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.747.320,00	1.747.320,00	0,00	0,00	525.250,00	30,06	1.222.070,00
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUA	207.000,00	207.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	207.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**48.096.303,87**	**48.096.303,87**	**8.050.345,65**	**16,74**	**24.711.266,22**	**51,38**	**23.385.037,65**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	**48.096.303,87**	**48.096.303,87**	**8.050.345,65**	**16,74**	**24.711.266,22**	**51,38**	**23.385.037,65**
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	48.096.303,87	48.096.303,87	8.050.345,65	16,74	24.711.266,22	51,38	23.385.037,65
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	3.268.067,28	—	—	3.268.067,28	—	—
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	—	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	3.268.067,28	—	—	3.268.067,28	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**41.896.332,82**	**46.154.833,87**	**6.361.783,56**	**18.089.248,57**	**28.065.585,30**	**6.111.863,99**	**16.993.754,15**	**29.161.079,72**	**15.193.853,58**
DESPESAS CORRENTES	**37.347.239,99**	**40.187.981,48**	**5.963.864,44**	**16.905.492,49**	**23.282.488,99**	**5.877.699,67**	**15.986.432,21**	**24.201.549,27**	**14.191.659,54**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.845.090,13	21.050.090,13	3.352.254,23	9.777.223,60	11.272.866,53	3.346.754,27	9.771.723,64	11.278.366,49	8.126.934,96
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	155.000,00	155.000,00	0,00	0,00	155.000,00	0,00	0,00	155.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.347.149,86	18.982.891,35	2.611.610,21	7.128.268,89	11.854.622,46	2.530.945,40	6.214.708,57	12.768.182,78	6.064.724,58
DESPESAS DE CAPITAL	**3.949.092,83**	**5.366.852,39**	**397.919,12**	**1.183.756,08**	**4.183.096,31**	**234.164,32**	**1.007.321,94**	**4.359.530,45**	**1.002.194,04**
INVESTIMENTOS	3.244.092,83	4.661.852,39	247.211,13	744.348,00	3.917.504,39	83.456,33	567.913,86	4.093.938,53	567.913,86
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	705.000,00	705.000,00	150.707,99	439.408,08	265.591,92	150.707,99	439.408,08	265.591,92	434.280,18
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**600.000,00**	**600.000,00**	**0,00**	**0,00**	**600.000,00**	**0,00**	**0,00**	**600.000,00**	**0,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**3.659.971,05**	**3.659.971,05**	**786.313,53**	**2.329.443,14**	**1.330.527,91**	**603.911,10**	**2.147.040,71**	**1.512.930,34**	**1.942.116,76**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**45.556.303,87**	**49.814.804,92**	**7.148.097,09**	**20.418.691,71**	**29.396.113,21**	**6.715.775,09**	**19.140.794,86**	**30.674.010,06**	**17.135.970,34**

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	**45.556.303,87**	**49.814.804,92**	**7.148.097,09**	**20.418.691,71**	**29.396.113,21**	**6.715.775,09**	**19.140.794,86**	**30.674.010,06**	**17.135.970,34**
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	4.292.574,51	—	—	5.570.471,36	—	7.575.295,88
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	45.556.303,87	49.814.804,92	7.148.097,09	24.711.266,22	—	6.715.775,09	24.711.266,22	—	24.711.266,22
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—

DESPESAS (INTRA ORÇAMEN TÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
Despesas Intra-Orçamentárias	**3.659.971,05**	**3.659.971,05**	**786.313,53**	**2.329.443,14**	**1.330.527,91**	**603.911,10**	**2.147.040,71**	**1.512.930,34**	**1.942.116,76**
DESPESAS CORRENTES	3.659.971,05	3.659.971,05	786.313,53	2.329.443,14	1.330.527,91	603.911,10	2.147.040,71	1.512.930,34	1.942.116,76
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.459.971,05	2.459.971,05	421.508,67	1.235.625,56	1.224.345,49	421.508,67	1.235.625,56	1.224.345,49	1.031.099,61
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.200.000,00	1.200.000,00	364.804,86	1.093.817,58	106.182,42	182.402,43	911.415,15	288.584,85	911.017,15
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota: O Déficit proveniente do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS foi de R$ 18.615.544,86									

PATRIK MAGARI
Prefeito

CLEVERSON DE FREITAS
Contador

REGINA CELI LOPES GOLINELLI
Controlador Interno

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:A112D754

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI N° 1.909/2021

Súmula: "Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 559.750,00 (quinhentos e cinquenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais) no Orçamento do Município de Contenda para o Exercício de 2021".

A Câmara Municipal de Contenda, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Exercício o Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 559.750,00 (quinhentos e cinquenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais) dentro da seguinte classificação orçamentária:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
05.000	SECRETARIA DE INDUSTRIA AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE		
05.001	DEPARTAMENTO DE AGROPECUARIA		
20.606.0008.1.002	Aquisição de Patrulha Mecanizada		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.00.831	429.750,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	3.00.1015	130.000,00
TOTAL			559.750,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior serão utilizados os seguintes recursos:
I – O valor de R$ 429.750,00 (quatrocentos e vinte e nove mil, setecentos e cinquenta reais) de Provável Excesso de Arrecadação da seguinte Rubrica de Receita:

Rubrica de Receita	ID/USO/FONTE	DESCRIÇÃO DA RECEITA	VALOR
2.4.1.8.10.9.1.02.00.00.00	1.00.831	Repasse Convênio 908478/2020 Mapa	429.750,00
TOTAL			429.750,00

II – O Valor de R$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais) com Superávit Financeiro da seguinte Fonte de Recurso:

FONTE/ID/USO	DESCRIÇÃO	VALOR
3.00.1015	Cessão Onerosa Pré Sal – Lei 13.885/2019	130.000,00
TOTAL		130.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Contenda Paraná, 27 de julho de 2021.

ANTONIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan de Oliveira Santos
Código Identificador:7FAADA17

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 02/2021 CONSÓRCIO PINHAIS

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUDOESTE PINHAIS DO ESTADO DO PARANÁ

PARECER E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2021
DATA: 05/07/21 ABERTURA: 19/07/21 HORÁRIO: 09:01
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA (MECÂNICA, LANTERNAGEM, PINTURA, ELETRICIDADE, TORNO, SOLDAS (MIG, ELÉTRICA, OX ACETILÊNICA, METAL, INOX), AR CONDICIONADO, BATERIAS, RADIADORES, MANGUEIRAS, TAPEÇARIA, EIXO) PREVENTIVA E CORRETIVA, COM APLICAÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS DA MARCA DO VEÍCULO OU ORIGINAIS DE FÁBRICA PERTENCENTES ÀS LINHAS DE MONTAGENS OU PARALELAS, NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES AO CONSÓRCIO PINHAIS; conforme discriminado no objeto do presente edital.
Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma está de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos os lotes a seguir aos licitantes vencedores:

Lote	Item	Empresa Vencedora	Percentual de Desconto Proposto	Valor Mão de Obra Correspondente ao % Proposto R$	Valor Total Estimado a ser Gasto R$
01	01	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	4%	110,40	12.144,00
	02	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	26%	Não se aplica	20.000,00
	03	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	22%	Não se aplica	23.000,00
	04	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	13%	Não se aplica	23.000,00
	Índice de julgamento vencedor			0,14	
Valor total estimado do lote 01					78.144,00

Lote	Item	Empresa Vencedora	Percentual de Desconto Proposto	Valor Mão de Obra Correspondente ao % Proposto R$	Valor Total Estimado a ser Gasto R$
02	01	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	25%	97,50	9.750,00
	02	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	57%	Não se aplica	15.000,00

	03	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	57%	Não se aplica	10.000,00
	04	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	4%	Não se aplica	10.000,00
	Índice de julgamento vencedor			0,34	
Valor total estimado do lote 02					44.750,00

Lote	Item	Empresa Vencedora	Percentual de Desconto Proposto	Valor Mão de Obra Correspondente ao % Proposto R$	Valor Total Estimado a ser Gasto R$
03	01	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	20%	104,00	10.400,00
	02	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	50%	Não se aplica	10.000,00
	03	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	50%	Não se aplica	10.000,00
	04	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	3%	Não se aplica	10.000,00
	Índice de julgamento vencedor			0,29	
Valor total estimado do lote 03					40.400,00

Lote	Item	Empresa Vencedora	Percentual de Desconto Proposto	Valor Mão de Obra Correspondente ao % Proposto R$	Valor Total Estimado a ser Gasto R$
04	01	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	20%	104,00	10.400,00
	02	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	50%	Não se aplica	10.000,00
	03	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	50%	Não se aplica	10.000,00
	04	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	3%	Não se aplica	10.000,00
	Índice de julgamento vencedor			0,29	
Valor total estimado do lote 04					40.400,00

Lote	Item	Empresa Vencedora	Percentual de Desconto Proposto	Valor Mão de Obra Correspondente ao % Proposto R$	Valor Total Estimado a ser Gasto R$
05	01	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	20%	86,22	8.622,00
	02	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	53%	Não se aplica	8.000,00
	03	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	52%	Não se aplica	8.000,00
	04	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	3%	Não se aplica	10.000,00
	Índice de julgamento vencedor			0,30	
Valor total estimado do lote 05					34.622,00

Lote	Item	Empresa Vencedora	Percentual de Desconto Proposto	Valor Mão de Obra Correspondente ao % Proposto R$	Valor Total Estimado a ser Gasto R$
06	01	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	25%	97,50	9.750,00
	02	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	60%	Não se aplica	10.000,00
	03	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	59%	Não se aplica	8.000,00
	04	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	4%	Não se aplica	8.000,00
	Índice de julgamento vencedor			0,35	
Valor total estimado do lote 06					35.750,00

Lote	Item	Empresa Vencedora	Percentual de Desconto Proposto	Valor Mão de Obra Correspondente ao % Proposto R$	Valor Total Estimado a ser Gasto R$
07	01	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	11%	115,70	11.570,00
	02	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	40%	Não se aplica	10.000,00
	03	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	38%	Não se aplica	10.000,00
	04	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	3%	Não se aplica	10.000,00
	Índice de julgamento vencedor			0,21	
Valor total estimado do lote 07					41.570,00

Lote	Item	Empresa Vencedora	Percentual de Desconto Proposto	Valor Mão de Obra Correspondente ao % Proposto R$	Valor Total Estimado a ser Gasto R$
08	01	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	25%	76,80	7.680,00
	02	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	55%	Não se aplica	10.000,00
	03	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	51%	Não se aplica	10.000,00
	04	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	3%	Não se aplica	12.000,00
	Índice de julgamento vencedor			0,32	
Valor total estimado do lote 08					39.680,00

Lote	Item	Empresa Vencedora	Percentual de Desconto Proposto	Valor Mão de Obra Correspondente ao % Proposto R$	Valor Total Estimado a ser Gasto R$
09	01	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	20%	108,00	10.800,00
	02	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	50%	Não se aplica	10.000,00
	03	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	50%	Não se aplica	10.000,00
	04	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	3%	Não se aplica	10.000,00
	Índice de julgamento vencedor			0,29	
Valor total estimado do lote 09					40.800,00

Lote	Item	Empresa Vencedora	Percentual de Desconto Proposto	Valor Mão de Obra Correspondente ao % Proposto R$	Valor Total Estimado a ser Gasto R$
10	01	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	40%	60,00	6.000,00
	02	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	35%	Não se aplica	10.000,00
	03	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	35%	Não se aplica	10.000,00
	04	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	3%	Não se aplica	10.000,00
	Índice de julgamento vencedor			0,31	
Valor total estimado do lote 10					36.000,00

Lote	Item	Empresa Vencedora	Percentual de Desconto Proposto	Valor Mão de Obra Correspondente ao % Proposto R$	Valor Total Estimado a ser Gasto R$
11	01	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	20%	104,00	10.400,00
	02	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	50%	Não se aplica	10.000,00
	03	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	50%	Não se aplica	10.000,00
	04	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	3%	Não se aplica	12.000,00
	Índice de julgamento vencedor			0,29	
Valor total estimado do lote 11					42.400,00

Lote	Item	Empresa Vencedora	Percentual de Desconto Proposto	Valor Mão de Obra Correspondente ao % Proposto R$	Valor Total Estimado a ser Gasto R$
12	01	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	20%	104,00	10.400,00
	02	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	50%	Não se aplica	8.000,00
	03	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	50%	Não se aplica	8.000,00
	04	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	3%	Não se aplica	8.000,00
	Índice de julgamento vencedor			0,29	
Valor total estimado do lote 12					34.400,00

Lote	Item	Empresa Vencedora	Percentual de Desconto Proposto	Valor Mão de Obra Correspondente ao % Proposto R$	Valor Total Estimado a ser Gasto R$
13	01	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	13%	117,45	11.745,00
	02	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	38%	Não se aplica	10.000,00
	03	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	38%	Não se aplica	10.000,00
	04	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	3%	Não se aplica	10.000,00
	Índice de julgamento vencedor			0,21	
Valor total estimado do lote 13					41.745,00

Lote	Item	Empresa Vencedora	Percentual de Desconto Proposto	Valor Mão de Obra Correspondente ao % Proposto R$	Valor Total Estimado a ser Gasto R$
14	01	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	13%	130,50	13.050,00
	02	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	38%	Não se aplica	10.000,00
	03	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	38%	Não se aplica	10.000,00
	04	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	3%	Não se aplica	10.000,00
	Índice de julgamento vencedor			0,21	
Valor total estimado do lote 14					43.050,00

Lote	Item	Empresa Vencedora	Percentual de Desconto Proposto	Valor Mão de Obra Correspondente ao % Proposto R$	Valor Total Estimado a ser Gasto R$
15	01	VALDOMIRO CAPRINI - ME	25%	60,00	6.000,00
	02	VALDOMIRO CAPRINI - ME	81%	Não se aplica	8.000,00
	03	VALDOMIRO CAPRINI - ME	81%	Não se aplica	8.000,00
	04	VALDOMIRO CAPRINI - ME	81%	Não se aplica	8.000,00
	Índice de julgamento vencedor			0,59	
Valor total estimado do lote 15					30.000,00

Lote	Item	Empresa Vencedora	Percentual de Desconto Proposto	Valor Mão de Obra Correspondente ao % Proposto R$	Valor Total Estimado a ser Gasto R$
16	01	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	7%	102,30	10.230,00
	02	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	37%	Não se aplica	3.000,00
	03	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	37%	Não se aplica	3.000,00
	04	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	3%	Não se aplica	3.000,00
	Índice de julgamento vencedor			0,18	
Valor total estimado do lote 16					19.230,00

Lote	Item	Empresa Vencedora	Percentual de Desconto Proposto	Valor Mão de Obra Correspondente ao % Proposto R$	Valor Total Estimado a ser Gasto R$
17	01	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	12%	105,60	10.560,00
	02	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	40%	Não se aplica	10.000,00
	03	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	38%	Não se aplica	10.000,00
	04	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	3%	Não se aplica	10.000,00
	Índice de julgamento vencedor			0,21	
Valor total estimado do lote 17					40.560,00

Lote	Item	Empresa Vencedora	Percentual de Desconto Proposto	Valor Mão de Obra Correspondente ao % Proposto R$	Valor Total Estimado a ser Gasto R$
18	01	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	12%	110,00	11.000,00
	02	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	40%	Não se aplica	10.000,00
	03	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	35%	Não se aplica	10.000,00
	04	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	3%	Não se aplica	20.000,00
	Índice de julgamento vencedor			0,20	
Valor total estimado do lote 18					51.000,00

Lote	Item	Empresa Vencedora	Percentual de Desconto Proposto	Valor Mão de Obra Correspondente ao % Proposto R$	Valor Total Estimado a ser Gasto R$
19	01	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	40%	72,00	2.880,00
	02	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	5%	Não se aplica	5.900,00
	03	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	5%	Não se aplica	7.600,00
	04	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	30%	Não se aplica	3.000,00
	05	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	30%	Não se aplica	3.000,00
	06	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	4%	Não se aplica	3.000,00
	Índice de julgamento vencedor			0,25	
Valor total estimado do lote 19					25.380,00

Lote	Item	Empresa Vencedora	Percentual de Desconto Proposto	Valor Mão de Obra Correspondente ao % Proposto R$	Valor Total Estimado a ser Gasto R$
20	01	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	12%	132,00	13.200,00
	02	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	35%	Não se aplica	15.000,00
	03	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	35%	Não se aplica	15.000,00
	04	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	3%	Não se aplica	15.000,00
	Índice de julgamento vencedor			0,19	
Valor total estimado do lote 20					58.200,00

Lote	Item	Empresa Vencedora	Percentual de Desconto Proposto	Valor Mão de Obra Correspondente ao % Proposto R$	Valor Total Estimado a ser Gasto R$
21	01	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	12%	132,00	13.200,00
	02	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	35%	Não se aplica	20.000,00

	03	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	35%	Não se aplica	15.000,00
	04	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	3%	Não se aplica	15.000,00
	Índice de julgamento vencedor			0,19	
Valor total estimado do lote 21					63.200,00

Lote	Item	Empresa Vencedora	Percentual de Desconto Proposto	Valor Mão de Obra Correspondente ao % Proposto R$	Valor Total Estimado a ser Gasto R$
22	01	VALDOMIRO CAPRINI - ME	20%	100,00	10.000,00
	02	VALDOMIRO CAPRINI - ME	39%	Não se aplica	5.000,00
	03	VALDOMIRO CAPRINI - ME	39%	Não se aplica	5.000,00
	04	VALDOMIRO CAPRINI - ME	39%	Não se aplica	5.000,00
	Índice de julgamento vencedor			0,31	
Valor total estimado do lote 22					25.000,00

Lote	Item	Empresa Vencedora	Percentual de Desconto Proposto	Valor Mão de Obra Correspondente ao % Proposto R$	Valor Total Estimado a ser Gasto R$
23	01	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	12%	114,40	11.440,00
	02	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	38%	Não se aplica	5.000,00
	03	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	38%	Não se aplica	5.000,00
	04	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	3%	Não se aplica	5.000,00
	Índice de julgamento vencedor			0,21	
Valor total estimado do lote 23					26.440,00

Lote	Item	Empresa Vencedora	Percentual de Desconto Proposto	Valor Mão de Obra Correspondente ao % Proposto R$	Valor Total Estimado a ser Gasto R$
24	01	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	27%	102,20	10.220,00
	02	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	5%	Não se aplica	42.000,00
	03	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	5%	Não se aplica	21.000,00
	04	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	5%	Não se aplica	75.000,00
	05	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	5%	Não se aplica	53.000,00
	06	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	51%	Não se aplica	5.000,00
	07	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	51%	Não se aplica	5.000,00
	08	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	3%	Não se aplica	5.000,00
	Índice de julgamento vencedor			0,22	
Valor total estimado do lote 24					216.220,00

Lote	Item	Empresa Vencedora	Percentual de Desconto Proposto	Valor Mão de Obra Correspondente ao % Proposto R$	Valor Total Estimado a ser Gasto R$
25	01	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	5%	109,25	18.572,50
	02	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	25%	Não se aplica	20.000,00
	03	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	25%	Não se aplica	30.000,00
	04	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	13%	Não se aplica	38.000,00
	Índice de julgamento vencedor			0,15	
Valor total estimado do lote 25					106.572,50

Lote	Item	Empresa Vencedora	Percentual de Desconto Proposto	Valor Mão de Obra Correspondente ao % Proposto R$	Valor Total Estimado a ser Gasto R$
26	01	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	6%	108,57	16.285,50
	02	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	25%	Não se aplica	60.000,00
	03	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	25%	Não se aplica	40.000,00
	04	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	9%	Não se aplica	35.000,00
	Índice de julgamento vencedor			0,14	
Valor total estimado do lote 26					151.285,50

Lote	Item	Empresa Vencedora	Percentual de Desconto Proposto	Valor Mão de Obra Correspondente ao % Proposto R$	Valor Total Estimado a ser Gasto R$
27	01	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	20%	96,00	11.520,00
	02	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	50%	Não se aplica	30.000,00
	03	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	50%	Não se aplica	30.000,00
	04	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	3%	Não se aplica	32.000,00
	Índice de julgamento vencedor			0,29	
Valor total estimado do lote 27					103.520,00

Lote	Item	Empresa Vencedora	Percentual de Desconto Proposto	Valor Mão de Obra Correspondente ao % Proposto R$	Valor Total Estimado a ser Gasto R$
28	01	VALDOMIRO CAPRINI - ME	45%	68,75	10.312,50
	02	VALDOMIRO CAPRINI - ME	45%	60,50	6.050,00
	03	VALDOMIRO CAPRINI - ME	45%	64,63	7.755,60
	04	VALDOMIRO CAPRINI - ME	45%	63,25	6.325,00
	05	VALDOMIRO CAPRINI - ME	45%	77,00	7.700,00
	06	VALDOMIRO CAPRINI - ME	85%	Não se aplica	8.000,00
	07	VALDOMIRO CAPRINI - ME	85%	Não se aplica	8.000,00
	08	VALDOMIRO CAPRINI - ME	85%	Não se aplica	8.000,00
	Índice de julgamento vencedor			0,69	
Valor total estimado do lote 28					62.143,10

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	04.683.301/0001-18	1.455.319,00
VALDOMIRO CAPRINI - ME	06.121.269/0001-02	117.143,10

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R$ 1.572.462,10 (um milhão, quinhentos e setenta e dois mil quatrocentos e sessenta e dois reais e dez centavos).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 19 de julho de 2021.

FERNANDO Q. ABATTI,
Pregoeiro;

IANA R. SCHMID
Equipe de Apoio;

LEILA MARCOLINA,
Equipe de Apoio.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2021
DATA: 05/07/21 ABERTURA: 19/07/21 HORÁRIO: 09:01
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA (MECÂNICA, LANTERNAGEM, PINTURA, ELETRICIDADE, TORNO, SOLDAS (MIG, ELÉTRICA, OX ACETILÊNICA, METAL, INOX), AR CONDICIONADO, BATERIAS, RADIADORES, MANGUEIRAS, TAPEÇARIA, EIXO) PREVENTIVA E CORRETIVA, COM APLICAÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS DA MARCA DO VEÍCULO OU ORIGINAIS DE FÁBRICA PERTENCENTES ÀS LINHAS DE MONTAGENS OU PARALELAS, NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES AO CONSÓRCIO PINHAIS; conforme discriminado no objeto do presente edital.
Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 02/2021, HOMOLOGO o procedimento licitatório em epigrafe aos licitantes:

Lote	Item	Empresa Vencedora	Percentual de Desconto Proposto	Valor Mão de Obra Correspondente ao % Proposto R$	Valor Total Estimado a ser Gasto R$
01	01	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	4%	110,40	12.144,00
	02	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	26%	Não se aplica	20.000,00
	03	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	22%	Não se aplica	23.000,00
	04	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	13%	Não se aplica	23.000,00
	Índice de julgamento vencedor			0,14	
Valor total estimado do lote 01					78.144,00

Lote	Item	Empresa Vencedora	Percentual de Desconto Proposto	Valor Mão de Obra Correspondente ao % Proposto R$	Valor Total Estimado a ser Gasto R$
02	01	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	25%	97,50	9.750,00
	02	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	57%	Não se aplica	15.000,00
	03	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	57%	Não se aplica	10.000,00
	04	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	4%	Não se aplica	10.000,00
	Índice de julgamento vencedor			0,34	
Valor total estimado do lote 02					44.750,00

Lote	Item	Empresa Vencedora	Percentual de Desconto Proposto	Valor Mão de Obra Correspondente ao % Proposto R$	Valor Total Estimado a ser Gasto R$
03	01	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	20%	104,00	10.400,00
	02	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	50%	Não se aplica	10.000,00
	03	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	50%	Não se aplica	10.000,00
	04	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	3%	Não se aplica	10.000,00
	Índice de julgamento vencedor			0,29	
Valor total estimado do lote 03					40.400,00

Lote	Item	Empresa Vencedora	Percentual de Desconto Proposto	Valor Mão de Obra Correspondente ao % Proposto R$	Valor Total Estimado a ser Gasto R$
04	01	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	20%	104,00	10.400,00
	02	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	50%	Não se aplica	10.000,00
	03	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	50%	Não se aplica	10.000,00
	04	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	3%	Não se aplica	10.000,00
	Índice de julgamento vencedor			0,29	
Valor total estimado do lote 04					40.400,00

Lote	Item	Empresa Vencedora	Percentual de Desconto Proposto	Valor Mão de Obra Correspondente ao % Proposto R$	Valor Total Estimado a ser Gasto R$
05	01	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	20%	86,22	8.622,00
	02	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	53%	Não se aplica	8.000,00
	03	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	52%	Não se aplica	8.000,00
	04	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	3%	Não se aplica	10.000,00
	Índice de julgamento vencedor			0,30	
Valor total estimado do lote 05					34.622,00

Lote	Item	Empresa Vencedora	Percentual de Desconto Proposto	Valor Mão de Obra Correspondente ao % Proposto R$	Valor Total Estimado a ser Gasto R$
06	01	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	25%	97,50	9.750,00
	02	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	60%	Não se aplica	10.000,00
	03	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	59%	Não se aplica	8.000,00
	04	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	4%	Não se aplica	8.000,00
	Índice de julgamento vencedor			0,35	
Valor total estimado do lote 06					35.750,00

Lote	Item	Empresa Vencedora	Percentual de Desconto Proposto	Valor Mão de Obra Correspondente ao % Proposto R$	Valor Total Estimado a ser Gasto R$
07	01	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	11%	115,70	11.570,00
	02	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	40%	Não se aplica	10.000,00
	03	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	38%	Não se aplica	10.000,00
	04	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	3%	Não se aplica	10.000,00
	Índice de julgamento vencedor			0,21	
Valor total estimado do lote 07					41.570,00

Lote	Item	Empresa Vencedora	Percentual de Desconto Proposto	Valor Mão de Obra Correspondente ao % Proposto R$	Valor Total Estimado a ser Gasto R$
08	01	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	25%	76,80	7.680,00
	02	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	55%	Não se aplica	10.000,00
	03	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	51%	Não se aplica	10.000,00
	04	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	3%	Não se aplica	12.000,00
	Índice de julgamento vencedor			0,32	
Valor total estimado do lote 08					39.680,00

Lote	Item	Empresa Vencedora	Percentual de Desconto Proposto	Valor Mão de Obra Correspondente ao % Proposto R$	Valor Total Estimado a ser Gasto R$
09	01	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	20%	108,00	10.800,00
	02	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	50%	Não se aplica	10.000,00
	03	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	50%	Não se aplica	10.000,00
	04	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	3%	Não se aplica	10.000,00
	Índice de julgamento vencedor			0,29	
Valor total estimado do lote 09					40.800,00

Lote	Item	Empresa Vencedora	Percentual de Desconto Proposto	Valor Mão de Obra Correspondente ao % Proposto R$	Valor Total Estimado a ser Gasto R$
10	01	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	40%	60,00	6.000,00
	02	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	35%	Não se aplica	10.000,00
	03	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	35%	Não se aplica	10.000,00
	04	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	3%	Não se aplica	10.000,00
	Índice de julgamento vencedor			0,31	
Valor total estimado do lote 10					36.000,00

Lote	Item	Empresa Vencedora	Percentual de Desconto Proposto	Valor Mão de Obra Correspondente ao % Proposto R$	Valor Total Estimado a ser Gasto R$
11	01	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	20%	104,00	10.400,00
	02	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	50%	Não se aplica	10.000,00
	03	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	50%	Não se aplica	10.000,00
	04	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	3%	Não se aplica	12.000,00
	Índice de julgamento vencedor			0,29	
Valor total estimado do lote 11					42.400,00

Lote	Item	Empresa Vencedora	Percentual de Desconto Proposto	Valor Mão de Obra Correspondente ao % Proposto R$	Valor Total Estimado a ser Gasto R$
12	01	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	20%	104,00	10.400,00
	02	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	50%	Não se aplica	8.000,00
	03	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	50%	Não se aplica	8.000,00
	04	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	3%	Não se aplica	8.000,00
	Índice de julgamento vencedor			0,29	
Valor total estimado do lote 12					34.400,00

Lote	Item	Empresa Vencedora	Percentual de Desconto Proposto	Valor Mão de Obra Correspondente ao % Proposto R$	Valor Total Estimado a ser Gasto R$
13	01	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	13%	117,45	11.745,00
	02	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	38%	Não se aplica	10.000,00
	03	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	38%	Não se aplica	10.000,00
	04	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	3%	Não se aplica	10.000,00
	Índice de julgamento vencedor			0,21	
Valor total estimado do lote 13					41.745,00

Lote	Item	Empresa Vencedora	Percentual de Desconto Proposto	Valor Mão de Obra Correspondente ao % Proposto R$	Valor Total Estimado a ser Gasto R$
14	01	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	13%	130,50	13.050,00
	02	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	38%	Não se aplica	10.000,00
	03	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	38%	Não se aplica	10.000,00
	04	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	3%	Não se aplica	10.000,00
	Índice de julgamento vencedor			0,21	
Valor total estimado do lote 14					43.050,00

Lote	Item	Empresa Vencedora	Percentual de Desconto Proposto	Valor Mão de Obra Correspondente ao % Proposto R$	Valor Total Estimado a ser Gasto R$
15	01	VALDOMIRO CAPRINI - ME	25%	60,00	6.000,00
	02	VALDOMIRO CAPRINI - ME	81%	Não se aplica	8.000,00
	03	VALDOMIRO CAPRINI - ME	81%	Não se aplica	8.000,00
	04	VALDOMIRO CAPRINI - ME	81%	Não se aplica	8.000,00
	Índice de julgamento vencedor			0,59	
Valor total estimado do lote 15					30.000,00

Lote	Item	Empresa Vencedora	Percentual de Desconto Proposto	Valor Mão de Obra Correspondente ao % Proposto R$	Valor Total Estimado a ser Gasto R$
16	01	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	7%	102,30	10.230,00
	02	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	37%	Não se aplica	3.000,00
	03	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	37%	Não se aplica	3.000,00
	04	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	3%	Não se aplica	3.000,00

	Índice de julgamento vencedor			0,18	
Valor total estimado do lote 16					19.230,00

Lote	Item	Empresa Vencedora	Percentual de Desconto Proposto	Valor Mão de Obra Correspondente ao % Proposto R$	Valor Total Estimado a ser Gasto R$
17	01	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	12%	105,60	10.560,00
	02	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	40%	Não se aplica	10.000,00
	03	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	38%	Não se aplica	10.000,00
	04	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	3%	Não se aplica	10.000,00
	Índice de julgamento vencedor			0,21	
Valor total estimado do lote 17					40.560,00

Lote	Item	Empresa Vencedora	Percentual de Desconto Proposto	Valor Mão de Obra Correspondente ao % Proposto R$	Valor Total Estimado a ser Gasto R$
18	01	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	12%	110,00	11.000,00
	02	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	40%	Não se aplica	10.000,00
	03	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	35%	Não se aplica	10.000,00
	04	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	3%	Não se aplica	20.000,00
	Índice de julgamento vencedor			0,20	
Valor total estimado do lote 18					51.000,00

Lote	Item	Empresa Vencedora	Percentual de Desconto Proposto	Valor Mão de Obra Correspondente ao % Proposto R$	Valor Total Estimado a ser Gasto R$
19	01	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	40%	72,00	2.880,00
	02	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	5%	Não se aplica	5.900,00
	03	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	5%	Não se aplica	7.600,00
	04	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	30%	Não se aplica	3.000,00
	05	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	30%	Não se aplica	3.000,00
	06	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	4%	Não se aplica	3.000,00
	Índice de julgamento vencedor			0,25	
Valor total estimado do lote 19					25.380,00

Lote	Item	Empresa Vencedora	Percentual de Desconto Proposto	Valor Mão de Obra Correspondente ao % Proposto R$	Valor Total Estimado a ser Gasto R$
20	01	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	12%	132,00	13.200,00
	02	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	35%	Não se aplica	15.000,00
	03	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	35%	Não se aplica	15.000,00
	04	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	3%	Não se aplica	15.000,00
	Índice de julgamento vencedor			0,19	
Valor total estimado do lote 20					58.200,00

Lote	Item	Empresa Vencedora	Percentual de Desconto Proposto	Valor Mão de Obra Correspondente ao % Proposto R$	Valor Total Estimado a ser Gasto R$
21	01	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	12%	132,00	13.200,00
	02	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	35%	Não se aplica	20.000,00
	03	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	35%	Não se aplica	15.000,00
	04	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	3%	Não se aplica	15.000,00
	Índice de julgamento vencedor			0,19	
Valor total estimado do lote 21					63.200,00

Lote	Item	Empresa Vencedora	Percentual de Desconto Proposto	Valor Mão de Obra Correspondente ao % Proposto R$	Valor Total Estimado a ser Gasto R$
22	01	VALDOMIRO CAPRINI - ME	20%	100,00	10.000,00
	02	VALDOMIRO CAPRINI - ME	39%	Não se aplica	5.000,00
	03	VALDOMIRO CAPRINI - ME	39%	Não se aplica	5.000,00
	04	VALDOMIRO CAPRINI - ME	39%	Não se aplica	5.000,00
	Índice de julgamento vencedor			0,31	
Valor total estimado do lote 22					25.000,00

Lote	Item	Empresa Vencedora	Percentual de Desconto Proposto	Valor Mão de Obra Correspondente ao % Proposto R$	Valor Total Estimado a ser Gasto R$
23	01	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	12%	114,40	11.440,00
	02	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	38%	Não se aplica	5.000,00
	03	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	38%	Não se aplica	5.000,00
	04	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	3%	Não se aplica	5.000,00
	Índice de julgamento vencedor			0,21	
Valor total estimado do lote 23					26.440,00

Lote	Item	Empresa Vencedora	Percentual de Desconto Proposto	Valor Mão de Obra Correspondente ao % Proposto R$	Valor Total Estimado a ser Gasto R$
24	01	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	27%	102,20	10.220,00
	02	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	5%	Não se aplica	42.000,00
	03	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	5%	Não se aplica	21.000,00
	04	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	5%	Não se aplica	75.000,00
	05	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	5%	Não se aplica	53.000,00
	06	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	51%	Não se aplica	5.000,00
	07	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	51%	Não se aplica	5.000,00
	08	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	3%	Não se aplica	5.000,00
	Índice de julgamento vencedor			0,22	
Valor total estimado do lote 24					216.220,00

Lote	Item	Empresa Vencedora	Percentual de Desconto Proposto	Valor Mão de Obra Correspondente ao % Proposto R$	Valor Total Estimado a ser Gasto R$
25	01	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	5%	109,25	18.572,50
	02	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	25%	Não se aplica	20.000,00
	03	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	25%	Não se aplica	30.000,00
	04	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	13%	Não se aplica	38.000,00

	Índice de julgamento vencedor	0,15	
Valor total estimado do lote 25			106.572,50

Lote	Item	Empresa Vencedora	Percentual de Desconto Proposto	Valor Mão de Obra Correspondente ao % Proposto R$	Valor Total Estimado a ser Gasto R$
26	01	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	6%	108,57	16.285,50
	02	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	25%	Não se aplica	60.000,00
	03	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	25%	Não se aplica	40.000,00
	04	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	9%	Não se aplica	35.000,00
	Índice de julgamento vencedor			0,14	
Valor total estimado do lote 26					151.285,50

Lote	Item	Empresa Vencedora	Percentual de Desconto Proposto	Valor Mão de Obra Correspondente ao % Proposto R$	Valor Total Estimado a ser Gasto R$
27	01	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	20%	96,00	11.520,00
	02	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	50%	Não se aplica	30.000,00
	03	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	50%	Não se aplica	30.000,00
	04	R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	3%	Não se aplica	32.000,00
	Índice de julgamento vencedor			0,29	
Valor total estimado do lote 27					103.520,00

Lote	Item	Empresa Vencedora	Percentual de Desconto Proposto	Valor Mão de Obra Correspondente ao % Proposto R$	Valor Total Estimado a ser Gasto R$
28	01	VALDOMIRO CAPRINI - ME	45%	68,75	10.312,50
	02	VALDOMIRO CAPRINI - ME	45%	60,50	6.050,00
	03	VALDOMIRO CAPRINI - ME	45%	64,63	7.755,60
	04	VALDOMIRO CAPRINI - ME	45%	63,25	6.325,00
	05	VALDOMIRO CAPRINI - ME	45%	77,00	7.700,00
	06	VALDOMIRO CAPRINI - ME	85%	Não se aplica	8.000,00
	07	VALDOMIRO CAPRINI - ME	85%	Não se aplica	8.000,00
	08	VALDOMIRO CAPRINI - ME	85%	Não se aplica	8.000,00
	Índice de julgamento vencedor			0,69	
Valor total estimado do lote 28					62.143,10

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
R LIBRELATO & CIA LTDA EPP	04.683.301/0001-18	1.455.319,00
VALDOMIRO CAPRINI - ME	06.121.269/0001-02	117.143,10

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R$ 1.572.462,10 (um milhão, quinhentos e setenta e dois mil quatrocentos e sessenta e dois reais e dez centavos).

Coronel Vivida, 26 de julho de 2021

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Presidente

Publicado por:
Fernando de Quadros Abatti
Código Identificador:5BAB1692

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - ANEXO I

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			no Período (b)	**% (b/a)**	**Até o Período (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	19.357.430,65	19.615.513,80	3.475.539,49	17,72	10.148.528,15	51,74	9.466.985,65
RECEITAS CORRENTES	19.357.430,65	19.520.513,80	3.475.539,49	17,80	10.148.528,15	51,99	9.371.985,65
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.129.129,13	1.129.129,13	115.734,65	10,25	355.630,53	31,50	773.498,60
Impostos	1.096.341,69	1.096.341,69	102.819,21	9,38	298.298,23	27,21	798.043,46
Taxas	32.787,44	32.787,44	12.915,44	39,39	57.332,30	174,86	-24.544,86
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	150.000,00	150.000,00	24.550,39	16,37	72.540,21	48,36	77.459,79
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	150.000,00	150.000,00	24.550,39	16,37	72.540,21	48,36	77.459,79
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	16.545,17	0,00	24.038,22	0,00	-24.038,22
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Valores Mobiliários	0,00	0,00	16.545,17	0,00	24.038,22	0,00	-24.038,22
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	2.430,00	0,00	-2.430,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	2.430,00	0,00	-2.430,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.073.485,80	18.236.568,95	3.318.709,28	18,20	9.693.889,19	53,16	8.542.679,76
Transferências da União e de suas Entidades	11.260.894,55	11.382.965,70	2.008.769,60	17,65	5.905.464,92	51,88	5.477.500,78
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.986.268,33	4.027.280,33	870.794,02	21,62	2.397.011,03	59,52	1.630.269,30
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	5.096,00	0,00	22.691,71	0,00	-22.691,71
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.826.322,92	2.826.322,92	434.049,66	15,36	1.368.721,53	48,43	1.457.601,39
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.815,72	4.815,72	0,00	0,00	0,00	0,00	4.815,72
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	4.815,72	4.815,72	0,00	0,00	0,00	0,00	4.815,72
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	19.357.430,65	19.615.513,80	3.475.539,49	17,72	10.148.528,15	51,74	9.466.985,65
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	19.357.430,65	19.615.513,80	3.475.539,49	17,72	10.148.528,15	51,74	9.466.985,65
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	19.357.430,65	19.615.513,80	3.475.539,49	17,72	10.148.528,15	51,74	9.466.985,65
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	601.581,61	-	-	601.581,61	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	601.581,61	-	-	601.581,61	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	16.907.727,75	17.729.189,90	2.954.441,64	9.049.854,69	8.679.335,21	3.182.832,19	8.314.737,18	9.414.452,72	7.902.824,38
DESPESAS CORRENTES	15.461.259,81	16.167.351,10	2.883.432,64	8.007.608,14	8.159.742,96	2.935.103,42	7.598.895,82	8.568.455,28	7.320.162,32
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.425.566,24	9.452.808,24	1.577.248,22	4.543.094,83	4.909.713,41	1.586.684,04	4.500.633,48	4.952.174,76	4.443.550,07
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	83.000,00	83.000,00	0,00	79.241,76	3.758,24	14.015,59	41.968,24	41.031,76	41.968,24
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.952.693,57	6.631.542,86	1.306.184,42	3.385.271,55	3.246.271,31	1.334.403,79	3.056.294,10	3.575.248,76	2.834.644,01
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	5.952.693,57	6.631.542,86	1.306.184,42	3.385.271,55	3.246.271,31	1.334.403,79	3.056.294,10	3.575.248,76	2.834.644,01
DESPESAS DE CAPITAL	1.346.467,94	1.461.838,80	71.009,00	1.042.246,55	419.592,25	247.728,77	715.841,36	745.997,44	582.662,06
INVESTIMENTOS	146.467,94	662.464,98	71.009,00	483.973,00	178.491,98	129.567,00	421.353,00	241.111,98	292.997,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.200.000,00	799.373,82	0,00	558.273,55	241.100,27	118.161,77	294.488,36	504.885,46	289.665,06
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.369.876,17	1.408.078,78	153.337,26	423.992,23	984.086,55	153.337,26	423.992,23	984.086,55	348.964,17
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	18.277.603,92	19.137.268,68	3.107.778,90	9.473.846,92	9.663.421,76	3.336.169,45	8.738.729,41	10.398.539,27	8.251.788,55
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESA S (XII) = (X + XI)	18.277.603,92	19.137.268,68	3.107.778,90	9.473.846,92	9.663.421,76	3.336.169,45	8.738.729,41	10.398.539,27	8.251.788,55
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	674.681,23	-	-	1.409.798,74	-	1.896.739,60
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	18.277.603,92	19.137.268,68	3.107.778,90	10.148.528,15	-	3.336.169,45	10.148.528,15	-	10.148.528,15
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE DR ULYSSES, emitido em 26/jul/2021 as 14h e 41m.

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.369.876,17	1.408.078,78	153.337,26	423.992,23	984.086,55	153.337,26	423.992,23	984.086,55	348.964,17
DESPESAS CORRENTES	1.369.876,17	1.408.078,78	153.337,26	423.992,23	984.086,55	153.337,26	423.992,23	984.086,55	348.964,17
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	917.965,66	956.168,27	153.337,26	423.992,23	532.176,04	153.337,26	423.992,23	532.176,04	348.964,17
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	451.910,51	451.910,51	0,00	0,00	451.910,51	0,00	0,00	451.910,51	0,00

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:F8EA89B3

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - ANEXO II

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
Função/Subfunção	**Dotação Inicial**	**Dotação Atualizada (a)**	**Despesas Empenhadas**			**Saldo (c) = (a-b)**	**Despesas Liquidadas**			**Saldo (e) = (a-d)**
			No Periodo	**Até o Periodo (b) (b/totalb)**	**%**		**No Periodo**	**Até o Periodo (d) (d/totald)**	**%**	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	16.907.727,75	17.729.189,90	2.954.441,64	9.049.854,69	95,52	8.679.335,21	3.182.832,19	8.314.737,18	95,15	9.414.452,72
JUDICIÁRIA	202.620,00	524.106,64	210.407,06	252.712,50	2,67	271.394,14	112.719,38	155.024,82	1,77	369.081,82
Representação Judicial e Extrajudicial	202.620,00	524.106,64	210.407,06	252.712,50	2,67	271.394,14	112.719,38	155.024,82	1,77	369.081,82
ADMINISTRAÇÃO	2.698.987,99	2.739.045,57	463.426,92	1.443.604,02	15,24	1.295.441,55	473.424,47	1.417.675,35	16,22	1.321.370,22
Planejamento e Orçamento	149.766,14	148.956,13	11.978,48	54.800,79	0,58	94.155,34	11.978,48	54.800,79	0,63	94.155,34
Administração Geral	2.136.361,52	2.184.239,11	371.939,65	1.173.422,64	12,39	1.010.816,47	381.697,20	1.147.493,97	13,13	1.036.745,14
Administração Financeira	89.800,00	88.516,12	19.225,14	58.254,05	0,61	30.262,07	19.465,14	58.254,05	0,67	30.262,07
Controle Externo	115.128,81	106.128,81	13.169,60	39.351,08	0,42	66.777,73	13.169,60	39.351,08	0,45	66.777,73
Formação de Recursos Humanos	87.615,76	87.615,76	24.921,95	63.254,25	0,67	24.361,51	24.921,95	63.254,25	0,72	24.361,51
Administração de Receitas	120.315,76	123.589,64	22.192,10	54.521,21	0,58	69.068,43	22.192,10	54.521,21	0,62	69.068,43
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.330.858,50	1.343.533,28	302.081,78	613.960,47	6,48	729.572,81	242.272,35	540.960,85	6,19	802.572,43
Administração Geral	832.957,50	843.148,04	207.419,84	402.232,92	4,25	440.915,12	186.135,42	373.536,31	4,27	469.611,73
Assistência ao Idoso	1.100,00	1.000,00	0,00	240,00	0,00	760,00	0,00	240,00	0,00	760,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	146.200,00	165.679,94	24.287,12	74.801,41	0,79	90.878,53	24.956,81	74.648,30	0,85	91.031,64
Assistência Comunitária	350.601,00	333.705,30	70.374,82	136.686,14	1,44	197.019,16	31.180,12	92.536,24	1,06	241.169,06
SAÚDE	3.803.568,97	4.111.638,92	881.692,69	2.515.458,95	26,55	1.596.179,97	943.893,51	2.385.954,16	27,30	1.725.684,76
Administração Geral	1.970.550,42	2.091.729,79	500.636,81	1.525.663,74	16,10	566.066,05	513.326,30	1.466.940,27	16,79	624.789,52
Atenção Básica	1.832.618,55	2.019.509,13	381.055,88	989.795,21	10,45	1.029.713,92	430.567,21	919.013,89	10,52	1.100.495,24
Vigilância Sanitária	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00
EDUCAÇÃO	4.561.098,82	4.913.976,82	557.809,87	1.930.921,77	20,38	2.983.055,05	580.048,17	1.880.504,24	21,52	3.033.472,58
Administração Geral	387.300,00	487.116,58	57.161,93	243.330,67	2,57	243.785,91	76.985,52	201.488,93	2,31	285.627,65
Ensino Fundamental	4.051.094,93	4.003.797,40	476.677,21	1.333.243,64	14,07	2.670.553,76	479.091,92	1.324.667,85	15,16	2.679.129,55
Educação Infantil	122.003,89	422.962,84	23.970,73	354.347,46	3,74	68.615,38	23.970,73	354.347,46	4,05	68.615,38
Educação de Jovens e Adultos	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	500,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
CULTURA	175.667,23	174.250,57	21.808,04	65.002,51	0,69	109.248,06	21.808,04	65.002,51	0,74	109.248,06
Difusão Cultural	175.667,23	174.250,57	21.808,04	65.002,51	0,69	109.248,06	21.808,04	65.002,51	0,74	109.248,06
URBANISMO	585.491,01	676.920,49	148.808,69	422.120,68	4,46	254.799,81	156.616,28	395.131,76	4,52	281.788,73
Administração Geral	37.400,00	71.724,02	15.046,58	58.533,62	0,62	13.190,40	15.046,58	58.459,62	0,67	13.264,40
Serviços Urbanos	548.091,01	605.196,47	133.762,11	363.587,06	3,84	241.609,41	141.569,70	336.672,14	3,85	268.524,33
GESTÃO AMBIENTAL	80.542,72	92.607,72	24.566,34	34.302,03	0,36	58.305,69	29.568,03	34.302,03	0,39	58.305,69
Preservação e Conservação Ambiental	80.042,72	92.107,72	24.566,34	34.302,03	0,36	57.805,69	29.568,03	34.302,03	0,39	57.805,69
Controle Ambiental	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
AGRICULTURA	355.100,00	452.149,75	71.117,65	233.434,73	2,46	218.715,02	73.298,14	225.562,52	2,58	226.587,23
Extensão Rural	355.100,00	452.149,75	71.117,65	233.434,73	2,46	218.715,02	73.298,14	225.562,52	2,58	226.587,23
TRANSPORTE	1.629.992,51	1.622.086,32	261.413,48	869.556,12	9,18	752.530,20	405.697,34	846.896,74	9,69	775.189,58
Transporte Rodoviário	1.629.992,51	1.622.086,32	261.413,48	869.556,12	9,18	752.530,20	405.697,34	846.896,74	9,69	775.189,58
DESPORTO E LAZER	100.800,00	96.500,00	11.309,12	31.265,60	0,33	65.234,40	11.309,12	31.265,60	0,36	65.234,40
Desporto Comunitário	100.800,00	96.500,00	11.309,12	31.265,60	0,33	65.234,40	11.309,12	31.265,60	0,36	65.234,40
ENCARGOS ESPECIAIS	1.283.000,00	882.373,82	0,00	637.515,31	6,73	244.858,51	132.177,36	336.456,60	3,85	545.917,22
Serviço da Dívida Interna	1.283.000,00	882.373,82	0,00	637.515,31	6,73	244.858,51	132.177,36	336.456,60	3,85	545.917,22
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Reserva de Contingência geral	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	1.369.876,17	1.408.078,78	153.337,26	423.992,23	4,48	984.086,55	153.337,26	423.992,23	4,85	984.086,55

JUDICIÁRIA	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Representação Judicial e Extrajudicial	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
ADMINISTRAÇÃO	540.410,51	553.640,59	23.815,50	64.857,23	0,68	488.783,36	23.815,50	64.857,23	0,74	488.783,36
Planejamento e Orçamento	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
Administração Geral	517.860,51	531.090,59	19.245,20	51.747,13	0,55	479.343,46	19.245,20	51.747,13	0,59	479.343,46
Administração Financeira	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Controle Externo	6.500,00	6.500,00	1.291,72	3.578,66	0,04	2.921,34	1.291,72	3.578,66	0,04	2.921,34
Formação de Recursos Humanos	5.750,00	5.750,00	1.808,70	5.010,90	0,05	739,10	1.808,70	5.010,90	0,06	739,10
Administração de Receitas	10.000,00	10.000,00	1.469,88	4.520,54	0,05	5.479,46	1.469,88	4.520,54	0,05	5.479,46
ASSISTÊNCIA SOCIAL	99.400,00	99.400,00	16.610,56	32.312,81	0,34	67.087,19	16.610,56	32.312,81	0,37	67.087,19
Administração Geral	85.000,00	85.000,00	16.185,52	30.202,71	0,32	54.797,29	16.185,52	30.202,71	0,35	54.797,29
Assistência à Criança a ao Adolescente	4.300,00	4.300,00	425,04	1.753,57	0,02	2.546,43	425,04	1.753,57	0,02	2.546,43
Assistência Comunitária	10.100,00	10.100,00	0,00	356,53	0,00	9.743,47	0,00	356,53	0,00	9.743,47
SAÚDE	276.500,00	287.378,00	42.101,23	124.676,51	1,32	162.701,49	42.101,23	124.676,51	1,43	162.701,49
Administração Geral	184.000,00	194.878,00	33.762,69	94.274,26	1,00	100.603,74	33.762,69	94.274,26	1,08	100.603,74
Atenção Básica	92.400,00	92.400,00	8.338,54	30.402,25	0,32	61.997,75	8.338,54	30.402,25	0,35	61.997,75
Vigilância Sanitária	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
EDUCAÇÃO	354.549,90	365.645,71	53.335,50	151.772,64	1,60	213.873,07	53.335,50	151.772,64	1,74	213.873,07
Ensino Fundamental	352.609,90	353.827,75	48.084,65	139.954,68	1,48	213.873,07	48.084,65	139.954,68	1,60	213.873,07
Educação Infantil	1.940,00	11.817,96	5.250,85	11.817,96	0,12	0,00	5.250,85	11.817,96	0,14	0,00
CULTURA	4.300,00	4.300,00	848,38	2.357,59	0,02	1.942,41	848,38	2.357,59	0,03	1.942,41
Difusão Cultural	4.300,00	4.300,00	848,38	2.357,59	0,02	1.942,41	848,38	2.357,59	0,03	1.942,41
URBANISMO	23.500,00	26.498,72	6.101,06	16.935,84	0,18	9.562,88	6.101,06	16.935,84	0,19	9.562,88
Administração Geral	100,00	3.098,72	1.120,00	3.098,72	0,03	0,00	1.120,00	3.098,72	0,04	0,00
Serviços Urbanos	23.400,00	23.400,00	4.981,06	13.837,12	0,15	9.562,88	4.981,06	13.837,12	0,16	9.562,88
GESTÃO AMBIENTAL	315,76	315,76	0,00	0,00	0,00	315,76	0,00	0,00	0,00	315,76
Preservação e Conservação Ambiental	215,76	215,76	0,00	0,00	0,00	215,76	0,00	0,00	0,00	215,76
Controle Ambiental	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
AGRICULTURA	22.000,00	22.000,00	3.207,50	9.571,90	0,10	12.428,10	3.207,50	9.571,90	0,11	12.428,10
Extensão Rural	22.000,00	22.000,00	3.207,50	9.571,90	0,10	12.428,10	3.207,50	9.571,90	0,11	12.428,10
TRANSPORTE	48.300,00	48.300,00	7.317,53	21.507,71	0,23	26.792,29	7.317,53	21.507,71	0,25	26.792,29
Transporte Rodoviário	48.300,00	48.300,00	7.317,53	21.507,71	0,23	26.792,29	7.317,53	21.507,71	0,25	26.792,29
DESPORTO E LAZER	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Desporto Comunitário	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
TOTAL	**18.277.603,92**	**19.137.268,68**	**3.107.778,90**	**9.473.846,92**	**100,00**	**9.663.421,76**	**3.336.169,45**	**8.738.729,41**	**100,00**	**10.398.539,27**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE DR ULYSSES, emitido em 26/jul/2021 as 14h e 42m.										

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:6B656E40

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - ANEXO IV

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)		R$ 1,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**				
VALOR	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**				
VALOR	0,00				

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)	

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Prevenciária entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS (IX) = (VII + VIII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO					

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)

Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:D1A856DF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - ANEXO VI

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)	Em reais	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre / 2021**
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	19.520.513,80	10.148.528,15
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.129.129,13	355.630,53
IPTU	36.336,70	3.816,72
ISS	610.873,58	91.623,20
ITBI	163.190,41	35.954,13
IRRF	267.882,05	158.346,76
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	50.846,39	65.889,72
Contribuições	150.000,00	72.540,21
Receita Patrimonial	0,00	24.038,22
Aplicações Financeiras (II)	0,00	24.038,22
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	18.236.568,95	9.693.889,19
Cota-Parte do FPM	8.160.000,00	4.799.254,89
Cota-Parte do ICMS	3.282.161,09	1.986.197,89
Cota-Parte do IPVA	237.990,22	152.815,51
Cota-Parte do ITR	149.431,79	2.546,28
Transferências da LC 87/1996	24.078,60	7.635,46
Transferências da LC 61/1989	54.809,38	30.729,81
Transferências do FUNDEB	2.826.322,92	1.368.721,53
Outras Transferências Correntes	3.501.774,95	1.345.987,82
Demais Receitas Correntes	4.815,72	2.430,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	4.815,72	2.430,00
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	19.520.513,80	10.124.489,93
RECEITAS DE CAPITAL (V)	95.000,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	95.000,00	0,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	95.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	95.000,00	0,00
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	19.615.513,80	10.124.489,93

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	16.167.351,10	8.007.608,14	7.598.895,82	7.320.162,32	93.859,77	75.306,36	75.225,66
Pessoal e Encargos Sociais	9.452.808,24	4.543.094,83	4.500.633,48	4.443.550,07	59.285,85	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	83.000,00	79.241,76	41.968,24	41.968,24	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.631.542,86	3.385.271,55	3.056.294,10	2.834.644,01	34.573,92	75.306,36	75.225,66
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	6.631.542,86	3.385.271,55	3.056.294,10	2.834.644,01	34.573,92	75.306,36	75.225,66

DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	16.084.351,10	7.928.366,38	7.556.927,58	7.278.194,08	93.859,77	75.306,36	75.225,66
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	1.461.838,80	1.042.246,55	715.841,36	582.662,06	12.780,00	0,00	0,00
Investimentos	662.464,98	483.973,00	421.353,00	292.997,00	12.780,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	799.373,82	558.273,55	294.488,36	289.665,06	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XX)	662.464,98	483.973,00	421.353,00	292.997,00	12.780,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	100.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**16.846.816,08**	**8.412.339,38**	**7.978.280,58**	**7.571.191,08**	**106.639,77**	**75.306,36**	**75.225,66**
RESULTADO PRIMARIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							**2.371.433,42**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	**VALOR CORRENTE**	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
JUROS NOMINAIS	**Até o Bimestre / 2021**	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	24.038,22	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	41.968,24	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**2.353.503,40**	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/Dez/2020 (a)	**Até o Bimestre (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	10.653.611,16	10.396.817,34
DEDUÇÕES (XXIX)	5.521.894,71	6.399.230,21
Disponibilidade de Caixa	5.521.894,71	6.384.505,08
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.683.099,08	6.892.480,71
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	161.204,37	507.975,63
Demais Haveres Financeiros	0,00	14.725,13
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	5.131.716,45	3.997.587,13
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	**1.134.129,32**	
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até o Bimestre / 2021**	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-346.771,26	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	9.381.614,59	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII) = (XXVII - XXXII - XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI)	-8.509.011,77	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**2.353.503,40**	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	**2.371.433,42**	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	601.581,61	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	601.581,61	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE DR ULYSSES, emitido em 26/jul/2021 as 14h e 47m.		

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:369B0BE7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - ANEXO VII

PODER EXECUTIVO													
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA													
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO													
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
JANEIRO A JUNHO 2.021/BIMESTRE MAIO-JUNHO													
RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)													Em Reais
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2020 (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	**5.082,56**	**122.464,74**	**106.639,77**	**6,83**	**20.900,70**	**624.114,65**	**184.063,98**	**75.306,36**	**75.225,66**	**30.281,31**	**702.671,66**	**723.572,36**	
PODER EXECUTIVO	5.082,56	122.464,74	106.639,77	6,83	20.900,70	624.114,65	184.063,98	75.306,36	75.225,66	30.281,31	702.671,66	723.572,36	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**33.657,07**	**33.603,70**	**0,00**	**53,37**	**0,00**	**251.499,44**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**251.499,44**	**251.552,81**	
PODER EXECUTIVO	0,00	33.657,07	33.603,70	0,00	53,37	0,00	251.499,44	0,00	0,00	0,00	251.499,44	251.552,81	
TOTAL (III) = (I + II)	**5.082,56**	**156.121,81**	**140.243,47**	**6,83**	**20.954,07**	**624.114,65**	**435.563,42**	**75.306,36**	**75.225,66**	**30.281,31**	**954.171,10**	**975.125,17**	
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE DR ULYSSES, emitido em 26/jul/2021 as 14h e 49m.													

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:F4A3D028

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - ANEXO VIII

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2.021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)		R$ 1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.078.282,74	289.740,81
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	36.336,70	3.816,72
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	163.190,41	35.954,13
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	610.873,58	91.623,20
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	267.882,05	158.346,76
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	15.537.561,21	8.714.430,16
2.1- Cota-Parte FPM	10.892.259,75	5.999.068,50
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	10.200.000,00	5.999.068,50
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	692.259,75	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	4.100.000,00	2.482.747,24
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	68.511,72	38.412,24
2.4- Cota-Parte ITR	186.789,74	3.182,80
2.5- Cota-Parte IPVA	290.000,00	191.019,38
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	16.615.843,95	9.004.170,97
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	2.969.060,29	1.742.886,03
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7))	1.184.900,70	508.156,71
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.826.322,92	1.369.689,33
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.826.322,92	1.369.689,33
6.1.1- Principal	2.826.322,92	1.368.721,53
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	967,80
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	-142.737,37	-374.164,50
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	77,32	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	77,32	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	1.369.766,65	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.837.109,90	774.170,68	774.170,68	756.745,84	0,00
10.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	1.837.109,90	774.170,68	774.170,68	756.745,84	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	989.213,02	432.786,83	432.786,83	424.356,52	0,00
11.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	989.213,02	432.786,83	432.786,83	424.356,52	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	2.826.322,92	1.206.957,51	1.206.957,51	1.181.102,36	0,00
INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB EMPENHADAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	774.170,68	774.170,68	756.745,84	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.206.957,51	1.206.957,51	1.181.102,36	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	%APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	958.782,53	774.170,68	774.170,68	56,52
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MAXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	136.968,93	162.731,82	162.731,82	11,88

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	112.493,51	60.822,32	0,00	96.366,14	0,00	60.822,32
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			0,00	96.366,14	0,00	
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)			0,00	0,00	0,00	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	434.780,80	366.165,42	366.165,42	361.110,99	0,00
24.1 - Creche	434.780,80	366.165,42	366.165,42	361.110,99	0,00
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	1.051.475,56	373.213,69	322.796,16	308.447,20	50.417,53
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.486.256,36	739.379,11	688.961,58	669.558,19	50.417,53

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	1.895.919,09
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	-374.164,50
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS 31 (-) CANCELAMENTO, NO	0,00
EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	2.270.083,59

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL			VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			2.251.042,74	2.270.083,59	25,21
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	19.033,00	1.029,61	15.592,92	0,00	3.440,08
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	19.032,04	1.029,61	15.592,92	0,00	3.439,12
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,96	0,00	0,00	0,00	0,96
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	540.753,26	178.385,61
35.1- Salário-Educação	284.060,34	94.756,38
35.2- PDDE	21.926,57	5.370,00
35.3- PNAE	60.196,50	27.836,40
35.4 - PNATE	174.569,85	50.072,28
35.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	350,55
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	661,15
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	349.139,70	72.485,03
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)	889.892,96	251.531,79

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	961.813,21	131.127,75	131.127,75	92.383,61	0,00
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	961.813,21	131.127,75	131.127,75	92.383,61	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	5.279.622,53	2.082.694,41	2.032.276,88	1.948.274,20	50.417,53
47.1- Despesas Correntes	4.983.937,44	1.807.694,41	1.757.276,88	1.673.274,20	50.417,53
47.1.1- Pessoal Ativo	3.320.753,70	1.451.665,54	1.424.286,79	1.385.478,12	27.378,75
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	1.663.183,74	356.028,87	332.990,09	287.796,08	23.038,78
47.2- Despesas de Capital	295.685,09	275.000,00	275.000,00	275.000,00	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas Correntes	295.685,09	275.000,00	275.000,00	275.000,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	VALOR	
	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	22,38	108.503,83
49- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário)	1.369.689,33	94.756,38
50- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentário e restos a pagar)	1.181.102,36	20.932,15
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O PERÍODO	188.609,35	182.328,06
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	12.368,92	-10,45
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	188.609,35	182.328,06
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE DR ULYSSES, emitido em 26/jul/2021 as 14h e 52m.		
Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.		

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:1A76E914

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - ANEXO XII

PODER EXECUTIVO				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS				
PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO 2.021/BIMESTRE MAIO-JUNHO				
RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)**	**% (b/a)*100**
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.078.282,74	1.078.282,74	289.740,81	26,87
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	36.336,70	36.336,70	3.816,72	10,50
IPTU	18.754,68	18.754,68	651,89	3,48
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	17.582,02	17.582,02	3.164,83	18,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	163.190,41	163.190,41	35.954,13	22,03
ITBI	158.147,78	158.147,78	35.954,13	22,73
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	5.042,63	5.042,63	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	610.873,58	610.873,58	91.623,20	15,00
ISS	600.000,00	600.000,00	91.623,20	15,27
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ISS	10.873,58	10.873,58	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido naFonte – IRRF	267.882,05	267.882,05	158.346,76	59,11
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.875.399,71	14.875.399,71	8.723.974,49	58,65
Cota-Parte FPM	10.200.000,00	10.200.000,00	5.999.068,50	58,81
Cota-Parte ITR	186.789,74	186.789,74	3.182,80	1,70
Cota-Parte IPVA	290.000,00	290.000,00	191.019,38	65,87
Cota-Parte ICMS	4.100.000,00	4.100.000,00	2.482.747,24	60,55
Cota-Parte IPI-Exportação	68.511,72	68.511,72	38.412,24	56,07
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	30.098,25	30.098,25	9.544,33	31,71
Desoneração ICMS (LC 87/96)	30.098,25	30.098,25	9.544,33	31,71
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**15.953.682,45**	**15.953.682,45**	**9.013.715,30**	**56,50**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**	
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c) *100**	**Até o Bimestre (e)**	**% (e/c) *100**	**Até o Bimestre (f)**	**% (f/c) *100**
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	802.027,50	782.823,28	215.630,05	27,55	169.240,05	21,62	147.137,75	18,80
Despesas Correntes	801.127,50	780.910,28	214.452,05	27,46	168.062,05	21,52	147.137,75	18,84
Despesas de Capital	900,00	1.913,00	1.178,00	61,58	1.178,00	61,58	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.103.850,42	2.087.265,68	1.450.772,52	69,51	1.400.796,21	67,11	1.317.152,50	63,10
Despesas Correntes	2.098.850,42	2.082.265,68	1.450.772,52	69,67	1.400.796,21	67,27	1.317.152,50	63,26
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**2.905.877,92**	**2.870.088,96**	**1.666.402,57**	**58.06**	**1.570.036,26**	**54,70**	**1.464.290,25**	**51,02**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	1.666.402,57	1.570.036,26	1.464.290,25
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	202.112,32	202.112,32	202.112,32
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**1.464.290,25**	**1.367.923,94**	**1.262.177,93**
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)	1.352.057,30		
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII)[1]	15.866,65		
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC Nº 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	**15,18**		

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado)[1] (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM 2020					
DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM 2019					
DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) =(n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidad e Financeira (q) = (XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenho de 2020										
(Regra Nova)										
Empenho de 2019										
(Regra Nova)										
Empenho de 2018										
Empenho de 2017										
Empenho de 2016 e anteriores										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII)										

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhos (x)	Liquidada (y)	Pagas (x)	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2021	0,00	0,00			0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	**0,00**			0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.341.991,05	1.440.243,45	807.364,08	56,06
Proveniente da União	1.282.953,33	1.381.205,73	694.924,66	50,31
Proveniente dos Estados	59.037,72	59.037,72	112.439,42	190,45
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	9.092,17	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**1.341.991,05**	**1.440.243,45**	**816.456,25**	**56,69**

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.122.991,05	1.303.329,93	778.811,49	59,76	754.420,17	57,88	720.959,68	55,32
Despesas Correntes	1.122.391,05	1.302.729,93	778.811,49	59,78	754.420,17	57,91	720.959,68	55,34
Despesas de Capital	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	50.600,00	163.453,15	133.276,52	81,54	133.271,62	81,54	132.006,13	80,76
Despesas Correntes	50.500,00	163.353,15	133.276,52	81,59	133.271,62	81,58	132.006,13	80,81
Despesas de Capital	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**1.174.091,05**	**1.467.283,08**	**912.088,01**	62,16	**887.691,79**	60,50	**852.965,81**	58,13
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**	
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c) *100**	**Até o Bimestre (e)**	**% (e/c) *100**	**Até o Bimestre (f)**	**% (f/c) *100**
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	1.925.018,55	2.086.153,21	994.441,54	47,67	923.660,22	44,28	868.097,43	41,61
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	2.154.450,42	2.250.718,83	1.584.049,04	70,38	1.534.067,83	68,16	1.449.158,63	64,39
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**4.079.968,97**	**4.337.372,04**	**2.578.490,58**	**59,45**	**2.457.728,05**	**56,66**	**2.317.256,06**	**53,43**
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[3]	1.174.091,05	1.467.283,08	912.088,01	62,16	887.691,79	60,50	852.965,81	58,13
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	**2.905.877,92**	**2.870.088,96**	**1.666.402,57**	**58,06**	**1.570.036,26**	**54,70**	**1.464.290,25**	**51,02**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE DR ULYSSES, emitido em 26/jul/2021 as 14h e 53m.								

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:5C197A6B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - ANEXO XIII

PODER EXECUTIVO
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º Bimestre de 2021

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	**SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**REGISTROS EFETUADOS EM 2021**	
		No bimestre	**Até o Bimestre**

DESPESAS DE PPP	**EXERCÍCIO ANTERIOR**	**EXERCÍCIO CORRENTE**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**2030**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE DR ULYSSES, emitido em 26/jul/2021 as 14h e 52m.											
Nota:											

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:C157E714

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - ANEXO XIV

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até Período**
RECEITAS	
Previsão Inicial	19.357.430,65
Previsão Atualizada	19.615.513,80
Receitas Realizadas	10.148.528,15
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	601.581,61
DESPESAS	
Dotação Inicial	18.277.603,92
Dotação Atualizada	19.137.268,68

Despesas Empenhadas	9.473.846,92
Despesas Liquidadas	8.738.729,41
Despesas Pagas	8.251.788,55
Superávit Orçamentário	1.409.798,74
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Até Período**
Despesas Empenhadas	9.473.846,92
Despesas Liquidadas	8.738.729,41
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até Período**
Receita Corrente Líquida	20.466.866,24
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	20.779.723,38
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	20.779.723,38
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até Período**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	2.353.503,40	0,00
Resultado Primário	0,00	2.371.433,42	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	161.204,37	6,83	140.243,47	20.954,07
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.059.678,07	30.281,31	75.225,66	954.171,10
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Porder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.220.882,44	30.288,14	215.469,13	975.125,17

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.320.501,12	<18% / 25%>	25,77
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	774.170,68	70%	56,52
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	1.042.246,55	419.592,25

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	1.045.961,47	1.438.531,78	733.166,61	591.693,41
Despesas Previdenciárias	565.133,95	1.180.379,83	1.187.012,78	514.289,44
Resultado Previdenciário	480.827,52	258.151,95	-453.846,17	77.403,97
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos	32,70	-32,70
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.367.923,94	15,00	15,18
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			**VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE**
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE DR ULYSSES, emitido em 26/jul/2021 as 14h e 56m.			

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:857C780B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLÓRIDA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 009/2021 - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 009/2021 - CMDCA

Dispõe sobre a inscrição de entidades, serviços, programas e projetos de atendimento à criança e ao adolescente no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, no uso de suas atribuições e considerando o disposto pela Lei Municipal N° 492 de 17 de dezembro de 2014, sua alteração Lei Municipal N° 500 de 01 de junho de 2015, sua emenda aditiva Lei Municipal Nº 639 de 07 de agosto de 2020 e a deliberação ocorrida em 21 de junho de 2021,

Considerando, a Lei Nº 8.069 de 13 de julho de 1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

Considerando, a Resolução Nº 105 de 15 de junho de 2005 que dispõe sobre os parâmetros para criação e funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

Considerando, a Resolução Nº 164 de 9 de abril de 2014 que dispõe sobre o registro e fiscalização das entidades sem fins lucrativos e inscrição dos programas não governamentais e governamentais que tenham por objetivo a assistência ao adolescente e a educação profissional e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer os procedimentos e prazos para a inscrição de entidades, serviços, programas e projetos de atendimento à criança e ao adolescente no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Flórida, seguindo os parâmetros nacionais e estaduais.

Parágrafo único. A inscrição representa o reconhecimento público das ações realizadas pelas entidades e organizações sem fins econômicos, ou seja, sem fins lucrativos no âmbito da Política dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - As entidades de atendimento são responsáveis pela manutenção das próprias unidades, assim como pelo planejamento e execução de serviços, programas e projetos de proteção e socioeducativos destinados a crianças e adolescentes, em regime de:
I - Orientação e apoio sociofamiliar;
II - Apoio socioeducativo em meio aberto;
III - Colocação familiar;
IV - Acolhimento institucional;
V - Prestação de serviços à comunidade;
VI - Liberdade assistida;
VII - Semiliberdade;
VIII - Internação.

Art. 3º As inscrições podem ser realizadas por entidades que tenham por objetivo a assistência à criança e ao adolescente ou as inscrições podem ser de serviços, programas e projetos nesse âmbito.

Parágrafo único. O requerimento de inscrição ou renovação no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é elaborado de acordo com a categoria a ser inscrita, para entidades ou para serviços, programas e projetos, tendo para cada categoria um modelo específico.

Art. 4º - As entidades e organizações que tenham por objetivo a assistência à criança e ao adolescente no ato da inscrição deverão apresentar:
I - Requerimento de inscrição ou renovação no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
II - Cópia do estatuto social (atos constitutivos) registrado em cartório;
III - Cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria registada em cartório;
IV - Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
V - Plano de ação;
VI - Relatório de atividades;
VII - Cópia simples de RG e CPF dos membros da diretoria.

Parágrafo único. Os documentos a serem exigidos visarão, exclusivamente, comprovar a capacidade da entidade de garantir a política de atendimento compatível com os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 5º - O plano de ação refere-se ao ano vigente e deverá conter:
1. Finalidades estatutárias;
2. Objetivos;
3. Origem dos recursos;
4. Infraestrutura;
5. Identificação de cada serviço, projeto, programa ou benefício socioassistencial, informando respectivamente:
5.1 Público alvo;
5.2 Capacidade de atendimento;
5.3 Recursos financeiros a serem utilizados;
5.4 Recursos humanos envolvidos;
5.5 Abrangência territorial;

5.6 Demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do plano: elaboração, execução, avaliação e monitoramento.

Art. 6º - O relatório de atividades refere-se ao ano anterior ao da solicitação de inscrição ou renovação e deverá conter:
1. Finalidades estatutárias;
2. Objetivos;
3. Origem dos recursos;
4. Infraestrutura;
5. Identificação de cada serviço, projeto, programa ou benefício socioassistencial executado, informando respectivamente:
5.1 Público alvo;
5.2 Capacidade de atendimento;
5.3 Recursos financeiros utilizados;
5.4 Recursos humanos envolvidos;
5.5 Abrangência territorial;
5.6 Demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do plano (elaboração, execução, avaliação e monitoramento).

Art. 7º - O funcionamento das entidades e organizações que tenham por objetivo a assistência à criança, ao adolescente e a educação profissional dependem de prévia inscrição ou renovação no respectivo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Parágrafo único. Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a fiscalização das entidades e organizações inscritas.

Art. 8º - Em caso de interrupção de serviços, a entidade deverá comunicar ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, apresentando a motivação, as alternativas e as perspectivas para atendimento do usuário, bem como o prazo para a retomada dos serviços.

Parágrafo único. O prazo de interrupção dos serviços não poderá ultrapassar seis meses sob pena de cancelamento da inscrição da entidade e/ou do serviço.

Art. 9º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deverá:
I - Receber e analisar os pedidos de inscrição e a documentação respectiva das organizações da sociedade civil sediadas em sua base territorial que prestem atendimento a crianças, adolescentes e suas respectivas famílias, executando os programas a que se refere o Art. 90º da Lei Nº 8.069/1990 - ECA;
II - Receber e analisar os pedidos de inscrição e a documentação respectiva dos programas de atendimento a crianças, adolescentes e suas respectivas famílias, em execução na sua base territorial por entidades governamentais e das organizações da sociedade civil.
III - Providenciar visita à entidade ou organização de assistência social e emissão de parecer sobre as condições para o funcionamento;
IV - Comunicar o registro de entidade e inscrições de serviços, programas e projetos governamentais e não governamentais ao Conselho Tutelar e à autoridade judiciária;
V - Solicitar, quando necessário para fiscalização, das entidades e organizações outros documentos e/ou fotos que garantam seu bom funcionamento conforme legislação vigente.

§1º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deverá realizar anualmente, a renovação da inscrição das entidades e dos programas em execução, certificando-se de sua contínua adequação à política de promoção dos direitos da criança e do adolescente.
§2º A execução do previsto neste artigo obedecerá à ordem cronológica de apresentação do requerimento de inscrição.

Art. 10 - Para renovação da inscrição, as entidades, serviços, programas e projetos deverão apresentar anualmente, até 30 de abril, ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:
I - Requerimento de renovação no Conselho Municipal de Assistência Social;
II - Plano de ação do corrente ano nos termos do Art. 5º.;
III - Relatório de atividades do ano anterior que evidencie o cumprimento do plano de ação, destacando informações sobre o público atendido e os recursos utilizados, nos termos do Art. 6º.
IV - Cópia do estatuto social (atos constitutivos) registrado em cartório;
V - Cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria registada em cartório;
VI - Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
VII - Cópia simples de RG e CPF dos membros da diretoria.

§1º Os itens IV, V, VI e VII somente serão necessários caso haja alterações em algum desses documentos considerando o período de vigência da última renovação.
§2º O item III deve vir acompanhando de justificativa quando houver alterações entre a execução e o descrito no plano de ação referente ao seu período de vigência.

Art. 11 - A inscrição das entidades, serviços, programas e projetos terá validade máxima de quatro anos, devendo passar por revalidação anual conforme Art. 10º.

§1º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente fornecerá comprovante de inscrição.
§2º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deverá estabelecer numeração única e sequencial para a emissão da inscrição, independentemente da mudança do ano.
§3º As inscrições podem ser requeridas a qualquer tempo, conforme calendários de reuniões ordinárias e pautas do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
§4º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente terá até 60 dias para análise do processo de inscrição das entidades e organizações ou dos serviços, projetos e programas a partir da data do requerimento.
§5º As entidades inscritas deverão comunicar o encerramento de suas atividades, programas e/ou projetos ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no prazo de 30 dias.

Art. 12 - A inscrição poderá ser indeferida ou cancelada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a qualquer tempo, em caso de descumprimento dos requisitos, garantido o direito à ampla defesa e ao contraditório.

§1º Da decisão que indeferir ou cancelar a inscrição a entidade poderá recorrer.
§2º Os recursos das decisões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deverão ser apresentados ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.
§3º O prazo recursal será de 30 dias, contados a partir do dia seguinte ao da ciência da decisão.

Art. 13 - Será negado o registro à entidade que:
a) não ofereça instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança;
b) não apresente plano de trabalho ou demais documentos compatíveis com os princípios desta resolução;
c) esteja irregularmente constituída;
d) tenha em seus quadros pessoas inidôneas;
e) não se adequar ou deixar de cumprir as resoluções e deliberações relativas à modalidade de atendimento prestado expedidas Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em todos os níveis.

Art. 14 - Será negado registro e inscrição de serviços, programas e projetos que não respeitem os princípios estabelecidos pela Lei Nº 8.069/1990 - ECA e/ou seja incompatível com a política de promoção dos direitos da criança e do adolescente traçada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 15 - As entidades, serviços, programas e projetos inscritos anteriormente à esta publicação deverão requerer, junto ao Conselho Municipal de Assistência Social, a inscrição conforme procedimentos e critérios dispostos nesta Resolução até 30 de abril 2022.

Art. 16 - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 21 de junho de 2021.

DULCINÉIA TURRA BULGARELLI
PRESIDENTE CMDCA

ANEXO I
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Senhor(a) Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Flórida,

A entidade denominada _____ representada por _____, responsável legal da entidade, portador(a) do RG _____ e CPF _____, firma o presente **requerimento de inscrição**, com anexo os documentos solicitados no Art. 4º da Resolução Nº 009/2021 - CMDCA, estando ciente que a expedição do comprovante de inscrição ocorrerá após deferimento do processo de inscrição, considerando análise dos documentos, visita técnica e elaboração de parecer, confirmando que a entidade atende aos requisitos previstos em legislação da Política dos Direitos da Criança e do Adolescente.

DADOS DA ENTIDADE
Nome da Entidade:
CNPJ:
Código Nacional de Atividade Econômica Principal e Secundária:
Endereço:
Município: UF: CEP:
Telefone: E-mail:

Entidades, serviços, programas e/ou projetos de proteção e socioeducativos destinados a crianças e adolescentes em regime de:

Orientação e apoio sociofamiliar
Apoio socioeducativo em meio aberto
Colocação familiar
Acolhimento institucional
Prestação de serviços à comunidade
Liberdade assistida
Semiliberdade
Internação

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL
Nome:
Data de nascimento: RG: CPF:
Endereço:
Município: UF: CEP:
Telefone: E-mail:
Período do mandato:

Termos em que pede deferimento.

Flórida, 21 de junho de 2021.

Assinatura do representante legal da entidade
ANEXO II

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Senhor(a) Presidente Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Flórida,

A entidade social denominada _____ representada por _____, responsável legal da entidade, portador(a) do RG _____ e CPF _____, firma o presente **requerimento de inscrição dos serviços, programas e projetos** abaixo descritos, com anexo os documentos solicitados no Art. 4º da Resolução Nº 009/2021 - CMDCA, estando ciente que a expedição do comprovante de inscrição ocorrerá após deferimento do processo de inscrição, considerando análise dos documentos, visita técnica e elaboração de parecer, confirmando que a entidade atende aos requisitos previstos em legislação da Política dos Direitos da Criança e do Adolescente.

DADOS DA ENTIDADE
Nome da Entidade:
CNPJ:
Código Nacional de Atividade Econômica Principal e Secundária:
Endereço:
Município: UF: CEP:
Telefone: E-mail:

Entidades, serviços, programas e/ou projetos de proteção e socioeducativos destinados a crianças e adolescentes em regime de:

Orientação e apoio sociofamiliar
Apoio socioeducativo em meio aberto
Colocação familiar
Acolhimento institucional
Prestação de serviços à comunidade
Liberdade assistida
Semiliberdade
Internação

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL
Nome:
Data de nascimento: RG: CPF:
Endereço:
Município: UF: CEP:
Telefone: E-mail:
Período do mandato:

Termos em que pede deferimento.

Flórida, 21 de junho de 2021.

Assinatura do representante legal da entidade
ANEXO III
REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Senhor(a) Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Flórida,

A entidade social denominada _____ representada por _____, responsável legal da entidade, portador(a) do RG _____ e CPF _____, firma o presente **requerimento de renovação de inscrição**, com anexo os documentos solicitados no Art. 10º da Resolução Nº 009/2021 - CMDCA, estando ciente que a expedição do comprovante de inscrição ocorrerá após deferimento do processo de inscrição, considerando análise dos documentos, visita técnica e elaboração de parecer, confirmando que a entidade atende aos requisitos previstos em legislação da Política dos Direitos da Criança e do Adolescente.

DADOS DA ENTIDADE
Nome da Entidade:
CNPJ:
Código Nacional de Atividade Econômica Principal e Secundária:
Endereço:
Município: UF: CEP:
Telefone: E-mail:

Entidades, serviços, programas e/ou projetos de proteção e socioeducativos destinados a crianças e adolescentes em regime de:

Orientação e apoio sociofamiliar
Apoio socioeducativo em meio aberto
Colocação familiar
Acolhimento institucional
Prestação de serviços à comunidade
Liberdade assistida
Semiliberdade
Internação

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL
Nome:

Data de nascimento: RG: CPF:
Endereço:
Município: UF: CEP:
Telefone: E-mail:
Período do mandato:

Termos em que pede deferimento.

Flórida, 21 de junho de 2021.

Assinatura do representante legal da entidade
ANEXO IV
REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Senhor(a) Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Flórida,

A entidade social denominada _____ representada por _____, responsável legal da entidade, portador(a) do RG _____ e CPF _____, firma o presente **requerimento de renovação de inscrição dos serviços, programas e projetos** abaixo descritos, com anexo os documentos solicitados no Art. 10º da Resolução Nº 009/2021 - CMDCA, estando ciente que a expedição do comprovante de inscrição ocorrerá após deferimento do processo de inscrição, considerando análise dos documentos, visita técnica e elaboração de parecer, confirmando que a entidade atende aos requisitos previstos em legislação da Política dos Direitos da Criança e do Adolescente.

DADOS DA ENTIDADE
Nome da Entidade:
CNPJ:
Código Nacional de Atividade Econômica Principal e Secundária:
Endereço:
Município: UF: CEP:
Telefone: E-mail:

Entidades, serviços, programas e/ou projetos de proteção e socioeducativos destinados a crianças e adolescentes em regime de:

Orientação e apoio sociofamiliar
Apoio socioeducativo em meio aberto
Colocação familiar
Acolhimento institucional
Prestação de serviços à comunidade
Liberdade assistida
Semiliberdade
Internação

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL
Nome:
Data de nascimento: RG: CPF:
Endereço:
Município: UF: CEP:
Telefone: E-mail:
Período do mandato:

Termos em que pede deferimento.

Flórida, 21 de junho de 2021.

Assinatura do representante legal da entidade
ANEXO V
***CHECKLIST* DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

CHECKLIST DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO NO CMDCA				
Entidade:				
Endereço:	**Nº:**	**Bairro:**	**Município:**	**CEP:**
Telefone:			**Presidente:**	

Documentos	
	Requerimento de inscrição/renovação no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
	Cópia do estatuto social (atos constitutivos) registrado em cartório
	Cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria registada em cartório
	Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)
	Plano de ação
	Relatório de atividades
	Cópia simples de RG e CPF dos membros da diretoria

Data da entrega da documentação:

Assinatura do representante legal da entidade
CPF e/ou Carimbo

Publicado por:
Bruna Caroline Tows da Silva
Código Identificador:0180339D

SECRETARIA DE FAZENDA-DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DECRETO N.º 3813 DE 14 DE JULHO DE 2021

Exercício: 2021
Decreto nº 3813/2021 de 14/07/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Flórida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 647/2020 de 15/12/2020.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES	
08.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
08.002.12.365.0007.2.056.		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	
385 - 3.1.90.11.00.00	01104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE OBRAS, VIACAO E URBANISMO	
09.003.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO	
09.003.15.451.0009.2.069.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS	
495 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
Total Suplementação:			**50.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, Conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
04.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO	
04.001.04.122.0002.2.006.		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
27 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
06.003.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.003.08.242.0005.2.020.		ATENDIMENTO E APOIO A PESSOAS COM DEFICIENCIAS	
120 - 3.3.50.43.00.00	01000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	20.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES	
08.001.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
08.001.12.361.0007.2.049.		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	
348 - 3.1.90.11.00.00	01104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
08.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
08.002.12.365.0007.2.057.		MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL	
400 - 3.1.90.11.00.00	01104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
Total Redução:			**50.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Flórida, Estado do Paraná, em 14 de julho de 2021.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Pereira
Código Identificador:48AA143E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:
1) REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de ração para alimentação de cães e gatos abrigados temporariamente no Centro de Apoio à Zoonoses e Bem Estar Animal, decorrente do Pregão eletrônico nº 87/2021 com vigência de 27 de julho de 2021 a 26 de julho de 2022 conforme segue:
ATA SRP Nº 627/2021
EMPRESA DETENTORA: AGROSANTA PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA.
CNPJ Nº 37.530.738/0001-70

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant.	Valor unitário R$
001	2	76943	Ração para cães de porte filhote, com valores nutricionais de acordo com anexo II, entrega em embalagens individualizadas de 1 (um) a 25 (vinte e cinco) quilos.	Marca pré-aprovada: GoldeN Premium Especial ou outra de qualidade equivalente ou superior.	K	2.000,00	8,00
001	3	76944	Ração para gatos de porte adulto, com valores nutricionais de acordo com anexo II, entrega em embalagens individualizadas de 1 (um) a 20 (vinte) quilos.	Marca pré-aprovada: GoldeN Premium Especial ou outra de qualidade equivalente ou superior.	K	300,00	11,20
001	4	76945	Ração para gatos de porte filhote, com valores nutricionais de acordo com anexo II, entrega em embalagens individualizadas de 1 (um) a 20 (vinte) quilos.	Marca pré-aprovada: GoldeN Premium Especial ou outra de qualidade equivalente ou superior.	K	200,00	11,80

ATA SRP Nº 628 /2021
EMPRESA DETENTORA: TUTTIAGRO COMERCIO AGROPECUARIO LTDA
CNPJ Nº 01.889.879/001-37

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant.	Valor unitário R$
001	1	76942	Ração para cães de porte adulto, com valores nutricionais de acordo com anexo II, entrega em embalagens individualizadas de 1 (um) a 25 (vinte e cinco) quilos.	Marca pré-aprovada: GoldeN Premium Especial ou outra de qualidade equivalente ou superior.	K	6.000,00	6,40

Francisco Beltrão, 27 de julho de 2021.

ALEX BRUNO CHIES
Sistema de Registro de Preços - SRP

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:814BF7D4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **ISABELLA S. GUARDA MEDICINA LTDA** ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 555/2019 – Inexigibilidade nº 47/2019.
OBJETO: Prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte.
ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de aditivo de prazo do contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 6879/2021.
Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, até o dia 20 de julho de 2022, conforme abaixo especificado:

Item	Cód.	DESCRIÇÃO	Unid	Qtd	Preço unitário R$	Valor total R$
11	68415	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira.	Hora	384,00	102,70	39.436,80
12	68416	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos.	Hora	576,00	129,00	74.304,00
13	68417	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais.	Hora	96,00	146,50	14.064,00
VALOR TOTAL ACRESCIDO						**R$ 127.804,80**

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **CENFISU CENTRO DE FISIOTERAPIA SUDOESTE LTDA – ME.**
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 554/2019 – Inexigibilidade nº 47/2019.
OBJETO: Prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte.
ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de aditivo de prazo do contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 6879/2021.
Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, até o dia 20 de julho de 2022, conforme abaixo especificado:

Item	Cód.	DESCRIÇÃO	Unid	Qtd	Preço unitário R$	Valor total R$
1	68405	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira.	HORA	1.200,00	102,70	123.240,00

Francisco Beltrão, 20 de julho de 2021.

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:2B7FB265

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a senhora **ANA CAROLINE GRASSI VANAZI**
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 32/2021 – Inexigibilidade de Licitação nº 06/2021.
OBJETO: Prestação de serviços de enfermeiro, psicólogo e técnico em enfermagem, para suprir as necessidades extraordinárias de ações de prevenção e combate ao Corona Vírus (COVID-19), conforme autorizado pelo Decreto Municipal nº 376/2020, até 30/06/2021, de acordo com o Chamamento Público nº 001/2021.
JUSTIFICATIVA: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de prorrogação de prazo do contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 6559/2021.

ADITIVO: Fica prorrogado o período de vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, ou seja, até o dia 27 de setembro de 2021, conforme abaixo especificado:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor mensal R$	Valor total acrescido ao contrato R$
1	75748	Serviço de PSICÓLOGO para combate ao COVID-19, para atendimento na CLÍNICA DE SAÚDE MENTAL, com carga horária máxima de 20 horas semanais.	MES	3,00	2.382,47	7.147,41

Francisco Beltrão, 30 de junho de 2021.

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:460C976A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A**
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 660/2020 – Dispensa de Licitação nº 82/2020.
OBJETO: Prestação de serviços no fornecimento de energia elétrica e iluminação pública, deslocamento de postes, ampliação e reforço de redes elétricas.
JUSTIFICATIVA: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Administração, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de prorrogação de prazo do contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 6923/2021.
ADITIVO: Fica prorrogado o período de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, até o dia 11 de agosto de 2022, conforme abaixo especificado:

Item	Código	Descrição	Preço total R$
1	74571	Tarifas decorrentes da utilização de serviço de energia elétrica	4.200.000,00
2	74572	Tarifas decorrentes da utilização do serviço de energia elétrica destinada a iluminação pública	7.500.000,00
3	74573	Prestação de serviços para deslocamento de postes e ampliação de rede de baixa tensão para iluminação pública	500.000,00
4	74574	Prestação de serviços de reforço de rede com desmembramento de circuito para aumento de carga	100.000,00
VALOR TOTAL ACRESCIDO AO CONTRATO R$ 12.300.000,00			

Francisco Beltrão, 27 de julho de 2021.

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:2100ABEB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A**.
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 214/2018 – Pregão nº 06/2018.
OBJETO: Prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP) pós-pago sistema GSM 2G ou superior, incluindo o fornecimento de aparelhos smartphone e celulares novos em comodato, sob demanda para o município de Francisco Beltrão.
ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Administração, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de prorrogação de prazo do contrato, bem como alteração dos aparelhos de smartphone e celulares, conforme o contido no Processo Administrativo nº 7071/2021.
Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 6 (seis) meses, ou seja, até o dia 19 de fevereiro de 2022, conforme abaixo especificado:

Item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	APRES.	QUANT. MENSAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR MENSAL R$
	Assinatura Mensal	Unid.	120	2,00	240,00
	Tarifa zero Intragrupo Local VC1	Unid.	120	2,00	240,00
	Ferramenta de GestãoOnLine	Unid.	120		
	Torpedos SMS – todas operadoras	Unid.	1.200	0,05	60,00
	Franquia mínima de 2Gb internet móvel para smartphones.	Unid.	20	32,10	642,00
VC1	Móvel-móvel VC1 mesma operadora	Min.	10.000	0,10	1.000,00
	Móvel-móvel VC1 outra operadora	Min.	5.000	0,10	500,00
	Móvel-fixo VC1	Min.	10.000	0,10	1.000,00
	Adicional de chamada 1 (AD1)	Unid.	Ilimitado		
	Adicional de chamada 2 (AD2)	Unid.	Ilimitado		
	Deslocamento VCR2	Min.	Ilimitado		
	Deslocamento VCR3	Min.	Ilimitado		
VC2	Móvel-móvel mesma operadora	Min.	2.000	0,10	200,00
	Móvel – fixo	Min.	1.000	0,20	200,00
	Móvel-móvel outras operadoras	Min.	2.000	0,30	600,00
VC3	Móvel-móvel mesma operadora	Min.	2.000	0,10	200,00
	Móvel – fixo	Min.	1.000	0,20	200,00
	Móvel-móvel outras operadoras	Min.	2.000	0,30	600,00
VALOR ESTIMADO MENSAL R$ 5.682,00					
VALOR ESTIMADO TOTAL R$ 34.092,00					

Fica estabelecido que a CONTRATADA fornecerá os aparelhos smartphone e celulares, em comodato, conforme abaixo especificado:

20 aparelhos com as seguintes características:		
Motorola XT1941 (Moto One) Processador Velocidade do Processador 2 GHz Tipo de Processador Octa Core Tela Tamanho (Tela Principal) 5.86" Câmera Resolução - Câmera Traseira 13.0 MP Abertura - F/ - Câmera Traseira F1.7 Foco Automático - Câmera Traseira Sim Resolução - Câmera Frontal 13.0 MP Número F - Câmera Frontal F1.9 Flash - Câmera Traseira Sim Resolução - Gravação de Vídeos FHD (1920 x 1080) @30fps Memória RAM_Size (GB) 4 GB Memória Interna (GB) 64 GB* Suporte ao Cartão de Memória MicroSD (Até 256GB) Rede / Bandas Número de SIM Dual-SIM Tipo de Chip (SIM Card) Nano-SIM (4FF) Tipo de Slot de SIMSIM 1 + SIM 2 + MicroSD Conexões 2G GSM, 3G WCDMA, 4G LTE FDD, 4G LTE TDD Conectividade ANT+Sim USB Interface Micro USB Versão de USB USB 2.0 Localização GPS, Glonass, Beidou Conector de Fone de Ouvido Conexão 3.5mm Estéreo (Padrão P2) Versão de MHL Não Wi-Fi802.11 a/b/g/n/ac 2.4+5GHz Wi-FiDirectSim Versão de Bluetooth Bluetoothv4.1 NFC Sim Perfis de Bluetooth A2DP, AVRCP, DI, HFP, HID, HOGP, HSP, MAP, OPP, PAN, PBAP PC SyncSmart Switch (Versão para PC)	**OU**	**Motorola G7 POWER** Processador Velocidade do Processador 1.8 GHz Tipo de Processador Octa Core Tela Tamanho (Tela Principal) 6.2" Câmera Resolução - Câmera Traseira 12.0 MP Abertura - F/ - Câmera Traseira F 1.7 Foco Automático - Câmera Traseira Sim Resolução - Câmera Frontal 12.0 MP Número F - Câmera Frontal F1.9 Flash - Câmera Traseira Sim Resolução - Gravação de Vídeos FHD (1920 x 1080) @30fps Memória RAM_Size (GB) 3 GB Memória Interna (GB) 32 GB* Suporte ao Cartão de Memória MicroSD (Até 256GB) Rede / Bandas Número de SIM Dual-SIM Tipo de Chip (SIM Card) Nano-SIM (4FF) Tipo de Slot de SIMSIM 1 + SIM 2 + MicroSD Conexões 2G GSM, 3G WCDMA, 4G LTE FDD, 4G LTE TDD 2G GSMGSM 850, GSM 900, DCS 1800, PCS1900 Conectividade ANT+Sim USB Interface Micro USB Versão de USB USB 2.0 Localização GPS, Glonass, Beidou Conector de Fone de Ouvido Conexão 3.5mm Estéreo (Padrão P2) Versão de MHL Não Wi-Fi802.11 a/b/g/n/ac 2.4+5GHz Wi-FiDirectSim Versão de Bluetooth Bluetoothv4.1 NFC Não Perfis de Bluetooth A2DP, AVRCP, DI, HFP, HID, HOGP, HSP, MAP, OPP, PAN, PBAP PC SyncSmart Switch (Versão para PC)
30 aparelhos com as seguintes características:		
ALCATEL PIXI 4.4 Processador Velocidade do Processador 1,3 GHz Tipo de Processador Quad Core Tela Tamanho (Tela Principal) 4" Câmera Resolução - Câmera Traseira 8.0 MP Foco Automático - Câmera Traseira Sim Resolução - Câmera Frontal 8.0 MP Flash - Câmera Traseira Sim Memória RAM_Size (GB) 1 GB Memória Interna (GB) 8 GB* Rede / Bandas Número de SIM Dual-SIM Tipo de Chip (SIM Card) Nano-SIM (3FF) Tipo de Slot de SIMSIM 1 + SIM 2 + MicroSD Conexões 2G GSM, 3G WCDMA, 4G LTE FDD, 4G LTE TDD 2G GSMGSM 850, GSM 900, DCS 1800, PCS1900 4G TDD LTEB38 (2600), B40 (2300), B41 (2500) Conectividade ANT+Sim USB Interface Micro USB Versão de USB USB 2.0 Localização GPS, Glonass, Beidou NFC Não Perfis de Bluetooth A2DP, AVRCP, DI, HFP, HID, HOGP, HSP, MAP, OPP, PAN, PBAP PC SyncSmart Switch (Versão para PC)		

Francisco Beltrão, 27 de julho de 2021.

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:9AD42963

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação trimestral de preços registrados de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis, material de higiene e limpeza e demais produtos para manutenção das atividades da municipalidade; **PREGÃO ELETRÔNICO nº 81/2020 com vigência de 30/07/2020 a 29/07/2021 conforme segue:**

ATA SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ nº:
629/2020	A.T.M ALIMENTOS LTDA – EPP	05.862.721/0001-24
630/2020	CANEI & CANEI LTDA	01.399.207/0001-43
631/2020	CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI	27.787.054/0001-03
632/2020	CLAUDIO AGOSTINETTO – EPP	73.751.257/0001-59
633/2020	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA	26.926.117/0001-94
634/2020	ELIANE DE OLIVEIRA	08.053.474/0001-03
635/2020	EPINET COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI – EPP	14.984.352/0001-33
636/2020	FAMAHA – COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA LTDA – ME	07.734.851/0001-07
637/2020	FMB INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE PAPEIS LTDA	26.389.014/0001-32
638/2020	J C FAVERO CIA LTDA	09.622.049/0001-50

639/2020	NOEL LAVORATTI	02.347.062/0001-08
640/2020	NOVA GERAÇÃO ALIMENTOS LTDA-ME	24.411.938/0001-62
641/2020	ROSELI M. DA SILVA & CIA LTDA	08.386.792/0001-96
642/2020	SIDNEY LEAO – ME	00.905.846/0001-70
643/2020	SIPROLIMP – SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME	05.340.608/0001-89

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações – SRP – Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 29 de janeiro de 2021.

NÁDIA DALL AGNOL
Sistema de Registro de Preços - SRP

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:7994F4EF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação trimestral de preços registrados de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para o Programa Nacional de Alimentação Escolar em atendimento as unidades educacionais da rede municipal e ensino do Município de Francisco Beltrão. **PREGÃO ELETRÔNICO nº 92/2020 com vigência de 07/05/2020 a 06/05/2021 conforme segue:**
2)

ATA SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ nº:
701/2020	A P OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	05.919.156/0001-94
702/2020	A.T.M. ALIMENTOS LTDA – EPP	05.862.721/0001-24
703/2020	CLAUDIO AGOSTINETTO – EPP	73.751.257/0001-59
704/2020	COMSABOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	18.472.579/0001-50
705/2020	CORDEIRO LICITAÇÕES LTDA	37.196.858/0001-83
706/2020	ELIANE DE OLIVEIRA	08.053.474/0001-03
707/2020	EMPORIO REALLE LTDA	14.186.229/0001-77
708/2020	FMB INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE PAPEIS LTDA	26.389.014/0001-32
709/2020	KATIELI MINUSCULI REPRESENTAÇÕES COMERCIAL	35.784.995/0001-03
710/2020	NOVA GERAÇÃO ALIMENTOS LTDA – ME	24.411.938/0001-62
711/2020	OTI INDUSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI	27.178.567/0001-09
712/2020	POLO REPRESENTAÇÕES LTDA	14.313.995/0001-55
713/2020	ROSELI M. DA SILVA & CIA LTDA	08.386.792/0001-96
714/2020	SENDESKI & SCHUERMAN LTDA – ME	04.999.525/0001-33

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações – SRP – Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 24 de fevereiro 2021.

NÁDIA DALL AGNOL
Sistema de Registro de Preço

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:CFFCEDF4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação trimestral de preços registrados de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para veículos e máquinas da frota municipal; **PREGÃO ELETRÔNICO nº 97/2020 com vigência de 24/09/2020 a 23/09/2021 conforme segue:**

ATA SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ nº:
758/2020	ANTONIO SERGIO EVANGELISTA JUNIOR	35.748.403/0001-06
759/2020	BARATÃO PNEUS EIRELI	25.115.613/0001-03
760/2020	E.MARQUES DA SILVA FILHO – LTDA	35.944.975/0001-52
761/2020	IRMÃOS FLACH LTDA	08.774.832/0001-77
762/2020	MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA	36.097.231/000102
763/2020	OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – ME	20.707.920/0001-51
764/2020	PREMIUM PNEUS EIRELI	33.054.804/0002-03
765/2020	TRUCK CENTER MARRECAS LTDA – EPP	24.053.203/0001-04
766/2020	ZENILDA ROSSATO CAVEGLION	23.870.809/0001-70

767/2020	ZEUS COMERCIAL EIRELI	34.840.358/0001-44

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações – SRP – Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 24 de março de 2021.

NÁDIA DALL AGNOL
Sistema de Registro de Preços - SRP

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:52E38882

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação trimestral de preços registrados de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis, material de higiene e limpeza e demais produtos para manutenção das atividades da municipalidade; **PREGÃO ELETRÔNICO nº 81/2020 com vigência de 30/07/2020 a 29/07/2021 conforme segue:**

ATA SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ nº:
629/2020	A.T.M ALIMENTOS LTDA – EPP	05.862.721/0001-24
630/2020	CANEI & CANEI LTDA	01.399.207/0001-43
631/2020	CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI	27.787.054/0001-03
632/2020	CLAUDIO AGOSTINETTO – EPP	73.751.257/0001-59
633/2020	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA	26.926.117/0001-94
634/2020	ELIANE DE OLIVEIRA	08.053.474/0001-03
635/2020	EPINET COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI – EPP	14.984.352/0001-33
636/2020	FAMAHA – COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA LTDA – ME	07.734.851/0001-07
637/2020	FMB INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE PAPEIS LTDA	26.389.014/0001-32
638/2020	J C FAVERO CIA LTDA	09.622.049/0001-50
639/2020	NOEL LAVORATTI	02.347.062/0001-08
640/2020	NOVA GERAÇÃO ALIMENTOS LTDA-ME	24.411.938/0001-62
641/2020	ROSELI M. DA SILVA & CIA LTDA	08.386.792/0001-96
642/2020	SIDNEY LEAO – ME	00.905.846/0001-70
643/2020	SIPROLIMP – SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME	05.340.608/0001-89

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações – SRP – Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 29 de abril de 2021.

NÁDIA DALL AGNOL
Sistema de Registro de Preços - SRP

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:927CD7C7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação trimestral de preços registrados de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para o Programa Nacional de Alimentação Escolar em atendimento as unidades educacionais da rede municipal e ensino do Município de Francisco Beltrão. **PREGÃO ELETRÔNICO nº 92/2020 com vigência de 07/05/2020 a 06/05/2021 conforme segue:**

ATA SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ nº:
701/2020	A P OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	05.919.156/0001-94
702/2020	A.T.M. ALIMENTOS LTDA – EPP	05.862.721/0001-24
703/2020	CLAUDIO AGOSTINETTO – EPP	73.751.257/0001-59
704/2020	COMSABOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	18.472.579/0001-50
705/2020	CORDEIRO LICITAÇÕES LTDA	37.196.858/0001-83
706/2020	ELIANE DE OLIVEIRA	08.053.474/0001-03
707/2020	EMPORIO REALLE LTDA	14.186.229/0001-77
708/2020	FMB INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE PAPEIS LTDA	26.389.014/0001-32
709/2020	KATIELI MINUSCULI REPRESENTAÇÕES COMERCIAL	35.784.995/0001-03
710/2020	NOVA GERAÇÃO ALIMENTOS LTDA – ME	24.411.938/0001-62

711/2020	OTI INDUSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI	27.178.567/0001-09
712/2020	POLO REPRESENTAÇÕES LTDA	14.313.995/0001-55
713/2020	ROSELI M. DA SILVA & CIA LTDA	08.386.792/0001-96
714/2020	SENDESKI & SCHUERMAN LTDA – ME	04.999.525/0001-33

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações – SRP – Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 23 de maio de 2021.

NÁDIA DALL AGNOL
Sistema de Registro de Preços - SRP

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:F4571703

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE VENCEDOR DO PE 061/2021

O Município de Goioerê, através da Comissão de Licitação ao final firmado, vem por meio deste Retificar o Aviso de Declaração de Vencedor do Pregão Eletrônico nº 061/2021, Processo Licitatório nº 128/2.021, publicado na Edição nº 2314 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, veiculada no dia 27 de julho de 2.021, nas páginas 443 a 449, fazendo constar que:

Onde se lê:
Empresa Vencedora: BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (11.195.926/0001-04)

Item	Especificações	Qtde	Und	Marca	Valor Unit. R$	Valor Total R$
93	PLACA MÃE SOCKET 1151 INTEGRADO C/SOM, REDE E VÍDEO. Garantia mínima de 12 meses.	05	Und	**PCWARE**	464,99	2.324,95
96	PROCESSADOR AMD TWO CORE, CACHE 5MB, 3500 MHZ Garantia mínima de 12 meses.	10	Und	**AMD**	574,99	5.749,90

TOTAL DO FORNECEDOR EM R$ 3.546,80

Leia-se:
Empresa Vencedora: BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (11.195.926/0001-04)

Item	Especificações	Qtde	Und	Marca	Valor Unit. R$	Valor Total R$
93	PLACA MÃE SOCKET 1151 INTEGRADO C/SOM, REDE E VÍDEO. Garantia mínima de 12 meses.	05	Und	**PCWARE**	464,99	2.324,95
96	PROCESSADOR AMD TWO CORE, CACHE 5MB, 3500 MHZ Garantia mínima de 12 meses.	10	Und	**AMD**	574,99	5.749,90

TOTAL DO FORNECEDOR EM R$ 8.074,85

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Aviso de Declaração de vencedor.
Goioerê-Pr, 27 de julho de 2021.

CLAUDIA ADRIANA CACELA ILTO DE MOURA
Pregoeira

Publicado por:
Gean Lucas Silvestre Farias
Código Identificador:BD18E2A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº. 7.179/2.021

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei nº. 2.798/2.020 de 17 de dezembro de 2.020 e dá outras providências.
O SENHOR ROBERTO DOS REIS DE LIMA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
DECRETA:
Art. 1º Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), com as seguintes especificações:

1400-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1402-DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS	
1402.08.241.0021.1.388-APOIO À PROJ., MANUT. E ATIVIDADES CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO	
4.4.90.51.1074-OBRAS E INSTALAÇÕES-FONTE 1000	R$ 80.000,00
1403-DEPARTAMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
1403.08.243.0015.2.084-MANUTENÇÃO DO FMDCA E CONSELHO TUTELAR	
3.3.90.30.1075-MATERIAL DE CONSUMO-FONTE 3880	R$ 30.000,00
4.4.90.52.1076-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-FONTE 3880	R$ 40.000,00
1600-SECRETARIA MUNIC.AGRIC.MEIO AMBIENTE/REC. HIDRICOS	

1603-DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E REC.HIDRICOS	
1603.18.541.0018.2.092-MANUTENÇÃO DE DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	
4.4.90.52.1058-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-FONTE 3000	R$ 10.000,00
1603.18.541.0018.2.198-FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE - FMDRMA	
4.4.90.52.1057-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-FONTE 1000	R$ 10.000,00
TOTAL	R$ 170.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar, a que se refere o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior da fonte de recursos 1000 e 1880 no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) e R$ 70.000,00 (setenta mil reais) e serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

1400-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1402-DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS	
1402.08.241.0021.1.388-APOIO À PROJ., MANUT. E ATIVIDADES CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO	
3.3.90.30.913-MATERIAL DE CONSUMO-FONTE 1000	R$ 20.000,00
3.3.90.39.914-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-FONTE 1000	R$ 20.000,00
4.4.90.52.915-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-FONTE 1000	R$ 40.000,00
1600-SECRETARIA MUNIC.AGRIC.MEIO AMBIENTE/REC. HIDRICOS	
1603-DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E REC.HIDRICOS	
1603.18.541.0018.2.198-FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE - FMDRMA	
3.3.90.30.748-MATERIAL DE CONSUMO-FONTE 1000	R$ 10.000,00
TOTAL	R$ 90.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, Goioerê, Estado do Paraná, em 27 de julho de 2.021.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito do Município de Goioerê

Publicado por:
Renan Jose Soares
Código Identificador:7CC75F0D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2021

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 033/2021
Pregão Presencial nº 013/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE COZINHA DE 13 (TREZE) KG, COMPREENDENDO RECARGAS E BOTIJÃO/VASILHAME VAZIO, A FIM DE ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GUARACI- PR, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, E EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I E ANEXO II.

ARILDO MARTINS BONILHA - ME
CNPJ: **17.048.151/0001-12**
VALOR: **R$ 23.119,04 (Vinte e três mil cento e dezenove reais e quatro centavos).**
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 013/2021.
DATA DA ASSINATURA: 27/07/2021.
VIGÊNCIA: 27/07/2022.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
	Carga de Gás – Liquefeito de Petróleo – GLP (Gás de Cozinha) – Em Botijão de 13 Kg - Produto de acordo com as normas atuais da Agência Nacional de Petróleo - ANP	UNI	232	92,97	21.569,04
	Botijão (Vasilhame Vazio) – De 13 kg – De Gás Liquefeito de Petróleo – GLP (Gás de Cozinha) – Produto de acordo com as normas atuais da Agência Nacional do Petróleo - ANP	UNI	10	155,00	1.550,00

Publicado por:
Alison Rodrigo da Silva
Código Identificador:E2811D11

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

O Prefeito do Município de Honório Serpa, Estado do Paraná, com base no art. 24, IV da Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o extrato de Contrato, referente à:
Dispensa nº 21/2021 - Processo de Compra nº 65/2021 – Contrato nº 122/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA e a empresa AGRICOPEL DIESEL PARANÁ LTDA.

CNPJ sob o nº 08.091.710/0001-86.
OBJETO: **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA FORNECIMENTO DE DIESEL S10 POR TEMPO DETERMINADO.**
VALOR: R$ 17.040,00 (dezessete mil e quarenta reais)**.**
Prazo de vigência: 30 (trinta) dias.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – Lei Nº 880 de 19 de novembro 2020

Conta	Órgão/Unidade	Funcional/Programática	Elementos de despesa	Fonte
31	06/001	04.122.0017.2.012	3.3.90.30	1000

ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS: LIVRES

Conta	Órgão/Unidade	Funcional/Programática	Elementos de despesa	Fonte
75	12/001	20.608.0003.2.026	3.3.90.30	1000

ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS: LIVRES

Conta	Órgão/Unidade	Funcional/Programática	Elementos de despesa	Fonte
106	14/001	10.301.0005.2.034	3.3.90.30	1303

ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS: Saúde 15%

Conta	Órgão/Unidade	Funcional/Programática	Elementos de despesa	Fonte
107	14/002	10.301.0005.2.034	3.3.90.30	1495

ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS: Atenção Básica

Conta	Órgão/Unidade	Funcional/Programática	Elementos de despesa	Fonte
152	14/002	10.301.0009.2.049	3.3.90.30	1497

ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS: Vigilância em Saúde

Conta	Órgão/Unidade	Funcional/Programática	Elementos de despesa	Fonte
182	15/001	15.451.0004.2.053	3.3.90.30	1000

ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS: Livres

Conta	Órgão/Unidade	Funcional/Programática	Elementos de despesa	Fonte
183	15/001	15.451.0004.2.053	3.3.90.30	1504

ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS: Outros Royalties

Conta	Órgão/Unidade	Funcional/Programática	Elementos de despesa	Fonte
185	15/001	15.451.0004.2.053	3.3.90.30	1512

ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS: Cide (Lei 10866/04)

Conta	Órgão/Unidade	Funcional/Programática	Elementos de despesa	Fonte
204	16/001	12.361.0021.2.057	3.3.90.30	1103

ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS: 5% transf. Constitucionais

Conta	Órgão/Unidade	Funcional/Programática	Elementos de despesa	Fonte
205	16/001	12.361.0021.2.057	3.3.90.30	1104

ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS: 25% Sobre Impostos

Conta	Órgão/Unidade	Funcional/Programática	Elementos de despesa	Fonte
206	16/001	12.361.0021.2.057	3.3.90.30	1107

ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS: Salário Educação

Conta	Órgão/Unidade	Funcional/Programática	Elementos de despesa	Fonte
259	17/001	08.243.0023.2.066	3.3.90.30	1000

ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS: Livres

Conta	Órgão/Unidade	Funcional/Programática	Elementos de despesa	Fonte
268	17/001	08.244.0023.2.068	3.3.90.30	1936

ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS: Qualificação da Gestão Suas

Conta	Órgão/Unidade	Funcional/Programática	Elementos de despesa	Fonte
279	17/003	08.244.0018.2.074	3.3.90.30	1934

ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS: Proteção Social Básica Suas

DATA DA ASSINATURA: 27/07/2021
FORO: Comarca de Coronel Vivida-Pr

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Macagnan
Código Identificador:2A8A5146

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001 - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2020. Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais e equipamentos médico hospitalar, destinado a Secretaria Municipal de Saúde. Contratante: Município de Inácio Martins - CNPJ da Contratante nº 76.178.029/0001-20. Contratada: METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ da Contratada nº83.157.032/0001-22. Objeto do termo aditivo: Reequilíbrio Econômico Financeiro no valor de R$ 1.841,17 (Mil oitocentos e quarenta e um reais e dezessete centavos), oriundo do reajuste de valor nos itens abaixo relacionados:

ITENS						
Lote	Descrição do Produto	Apres.	Quant.	Valor licitado	Reequilíbrio	Valor com reequilíbrio
014	Almotolia polietileno 250 ml almotolia de plástico bico reto, composta de 3 partes: bisnaga, bico rosqueador e tampa. Confeccionada inteiramente em plástico resistente e transparente.	UN	210	2,41	0,67	3,08
073	Coletor de material perfurocortante volume 7 litros ocoletorde materialperfurocortanteé indicado para descarte de todo material que corta ou perfura. Desenvolvido para descartar materiais que cortam ou perfuram, provenientes das ações de atenção a saúde. Volume 7 litros.	UN	710	2,56	2,31	4,87
102	Fio de nylon 6.0 com agulha indicado no fechamento de incisões da pele.procedimentos de plasticas em geral, cirurgias cardiovasculares,cirurgias odontologicas,anastomoses vasculares,tenorrafias,miorrafias e neurorrafias. Com agula 1/2 ct.1,5 cm. 2.0 embalagem com 24 unidades.	CX	19	32,90	6,03	38,93

Passando a valer a partir da data de 22/07/2021, conforme solicitação da Contratada, deferimento do Parecer Jurídico e deferimento do Parecer da Comissão de Pregão, nos termos do Art. 65, Inc. II, alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 22/07/2021.

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:C1C4FB09

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 1 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária							
Balanço Orçamentário							
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social							
Janeiro a Junho 2021/Bimestre Maio-Junho							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	52.175.730,00	54.688.794,29	9.939.229,85	18,17	26.863.624,76	49,12	27.825.169,53
Receitas Correntes	52.165.130,00	52.165.204,94	9.788.536,40	18,76	26.712.931,31	51,21	25.452.273,63
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.191.200,00	6.191.200,00	2.278.117,24	36,80	4.410.531,70	71,24	1.780.668,30
Impostos	4.280.000,00	4.280.000,00	1.890.107,16	44,16	3.532.470,69	82,53	747.529,31
Taxas	1.866.150,00	1.866.150,00	388.010,08	20,79	878.061,01	47,05	988.088,99
Contribuição de Melhoria	45.050,00	45.050,00	-	-	-	-	45.050,00
Contribuições	5.480.600,00	5.480.600,00	509.082,14	9,29	1.331.425,43	24,29	4.149.174,57
Contribuições Sociais	3.600.000,00	3.600.000,00	-	-	-	-	3.600.000,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.880.600,00	1.880.600,00	509.082,14	27,07	1.331.425,43	70,80	549.174,57
Receita Patrimonial	1.003.180,00	1.003.254,94	122.995,91	12,26	180.167,89	17,96	823.087,05
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	13.000,00	13.000,00	35.776,32	275,20	53.664,48	412,80	(40.664,48)
Valores Mobiliários	990.180,00	990.254,94	87.219,59	8,81	126.503,41	12,77	863.751,53
Receita Agropecuária	2.000,00	2.000,00	2.606,77	130,34	7.661,37	383,07	(5.661,37)
Receita Industrial	3.000,00	3.000,00	-	-	-	-	3.000,00
Receita de Serviços	68.200,00	68.200,00	5.984,24	8,77	20.503,63	30,06	47.696,37
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.200,00	3.200,00	-	-	-	-	3.200,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	30.000,00	30.000,00	5.984,24	19,95	12.691,73	42,31	17.308,27
Outros Serviços	35.000,00	35.000,00	-	-	7.811,90	22,32	27.188,10
Transferências Correntes	37.837.950,00	37.837.950,00	6.862.546,44	18,14	20.713.219,68	54,74	17.124.730,32
Transferências da União e de suas Entidades	19.084.120,00	19.084.120,00	3.575.338,91	18,73	10.558.891,91	55,33	8.525.228,09
Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	12.479.230,00	12.479.230,00	2.300.184,88	18,43	7.012.820,22	56,20	5.466.409,78
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.274.600,00	6.274.600,00	987.022,65	15,73	3.141.507,55	50,07	3.133.092,45
Outras Receitas Correntes	1.579.000,00	1.579.000,00	7.203,66	0,46	49.421,61	3,13	1.529.578,39
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	-	-	39.206,10	-	(39.206,10)
Demais Receitas Correntes	1.579.000,00	1.579.000,00	7.203,66	0,46	10.215,51	0,65	1.568.784,49
Receitas de Capital	10.600,00	2.523.589,35	150.693,45	5,97	150.693,45	5,97	2.372.895,90
Transferências de Capital	10.600,00	2.523.589,35	150.693,45	5,97	150.693,45	5,97	2.372.895,90

Transferências da União e de suas Entidades	-	2.512.989,35	62,88	-	62,88	-	2.512.926,47
Trans. Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	150.630,57	-	150.630,57	-	(150.630,57)
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	10.600,00	10.600,00	-	-	-	-	10.600,00
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	52.175.730,00	54.688.794,29	9.939.229,85	18,17	26.863.624,76	49,12	27.825.169,53
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	52.175.730,00	54.688.794,29	9.939.229,85	18,17	26.863.624,76	49,12	27.825.169,53
DÉFICIT (VI)[1]	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	52.175.730,00	54.688.794,29	9.939.229,85	18,17	26.863.624,76	49,12	27.825.169,53

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	7.520.142,21	-	-	7.520.142,21	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	7.520.142,21	-	-	7.520.142,21	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	50.032.530,00	52.606.136,50	10.772.887,84	25.649.157,70	26.956.978,80	10.179.919,07	24.182.682,00	28.423.454,50	23.142.753,10	-
DESPESAS CORRENTES	43.876.730,00	38.527.733,69	8.014.377,32	20.316.504,07	18.211.229,62	7.422.839,55	18.854.286,37	19.673.447,32	17.820.757,27	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.020.650,00	14.669.987,80	2.561.238,67	7.570.161,49	7.099.826,31	2.484.432,02	7.493.354,84	7.176.632,96	7.140.205,62	-
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	380.000,00	380.000,00	81.352,31	222.658,25	157.341,75	81.352,31	222.658,25	157.341,75	222.658,25	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.476.080,00	23.477.745,89	5.371.786,34	12.523.684,33	10.954.061,56	4.857.055,22	11.138.273,28	12.339.472,61	10.457.893,40	-
DESPESAS DE CAPITAL	4.155.800,00	12.078.402,81	2.758.510,52	5.332.653,63	6.745.749,18	2.757.079,52	5.328.395,63	6.750.007,18	5.321.995,83	-
INVESTIMENTOS	3.565.800,00	11.488.402,81	2.596.211,12	4.960.684,02	6.527.718,79	2.594.780,12	4.956.426,02	6.531.976,79	4.950.026,22	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	590.000,00	590.000,00	162.299,40	371.969,61	218.030,39	162.299,40	371.969,61	218.030,39	371.969,61	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.000.000,00	2.000.000,00	-	-	2.000.000,00	-	-	2.000.000,00	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.143.200,00	2.152.800,00	248.047,30	731.617,63	1.421.182,37	248.047,30	731.617,63	1.421.182,37	731.481,77	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	52.175.730,00	54.758.936,50	11.020.935,14	26.380.775,33	28.378.161,17	10.427.966,37	24.914.299,63	29.844.636,87	23.874.234,87	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	52.175.730,00	54.758.936,50	11.020.935,14	26.380.775,33	28.378.161,17	10.427.966,37	24.914.299,63	29.844.636,87	23.874.234,87	-
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	482.849,43	-	-	1.949.325,13	-	2.989.389,89	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	52.175.730,00	54.758.936,50	11.020.935,14	26.863.624,76	-	10.427.966,37	26.863.624,76	29.844.636,87	26.863.624,76	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.143.200,00	2.152.800,00	248.047,30	731.617,63	1.421.182,37	248.047,30	731.617,63	1.421.182,37	731.481,77	-
DESPESAS CORRENTES	2.143.200,00	2.152.800,00	248.047,30	731.617,63	1.421.182,37	248.047,30	731.617,63	1.421.182,37	731.481,77	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.643.200,00	1.652.800,00	248.047,30	731.617,63	921.182,37	248.047,30	731.617,63	921.182,37	731.481,77	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500.000,00	500.000,00	-	-	500.000,00	-	-	500.000,00	-	-

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 26/Jul/2021, 15h e 19m.

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

ADEMIR ALVES FERREIRA
Contador CRC/PR-054013/O-0

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:15017265

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 2 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO-SUBFUNÇÃO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2021/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')										R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)	50.032.530,00	52.106.136,50	10.772.887,84	25.649.157,70	97,23	26.456.978,80	10.179.919,07	24.182.682,00	97,06	27.923.454,50
Legislativa	1.960.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Legislativa	1.960.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Judiciária	319.000,00	319.000,00	56.081,32	160.555,13	0,61	158.444,87	56.081,32	160.555,13	0,64	158.444,87
Representação Judicial e Extrajudicial	319.000,00	319.000,00	56.081,32	160.555,13	0,61	158.444,87	56.081,32	160.555,13	0,64	158.444,87
Administração	5.863.450,00	5.716.426,97	1.195.830,18	3.470.019,68	13,15	2.246.407,29	1.129.853,17	3.243.961,46	13,02	2.472.465,51
Planejamento e Orçamento	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Administração Geral	4.765.300,00	4.643.276,97	972.275,96	2.892.638,21	10,96	1.750.638,76	989.982,59	2.750.263,63	11,04	1.893.013,34
Administração Financeira	261.550,00	261.550,00	49.702,99	139.221,95	0,53	122.328,05	49.702,99	139.221,95	0,56	122.328,05
Controle Interno	43.000,00	43.000,00	8.525,98	25.007,72	0,09	17.992,28	8.525,98	25.007,72	0,10	17.992,28
Formação de Recursos Humanos	730.600,00	705.600,00	151.586,74	389.167,85	1,48	316.432,15	67.903,10	305.484,21	1,23	400.115,79
Administração de Receitas	62.000,00	62.000,00	13.738,51	23.983,95	0,09	38.016,05	13.738,51	23.983,95	0,10	38.016,05
Segurança Pública	482.800,00	482.800,00	94.586,34	254.126,25	0,96	228.673,75	96.502,99	252.532,89	1,01	230.267,11
Administração Geral	350.500,00	350.500,00	60.458,12	173.819,22	0,66	176.680,78	62.374,77	172.225,86	0,69	178.274,14
Defesa Civil	132.300,00	132.300,00	34.128,22	80.307,03	0,30	51.992,97	34.128,22	80.307,03	0,32	51.992,97
Assistência Social	1.838.600,00	2.021.575,52	293.995,65	802.910,35	3,04	1.218.665,17	273.682,18	750.065,14	3,01	1.271.510,38
Assistência ao Idoso	39.120,00	39.120,00	21.600,00	21.600,00	0,08	17.520,00	0,00	0,00	0,00	39.120,00
Assistência ao Portador de Deficiência	20.100,00	20.100,00	0,00	20.100,00	0,08	0,00	681,90	2.577,10	0,01	17.522,90
Assistência à Criança e ao Adolescente	574.380,00	723.649,35	72.390,63	222.963,63	0,85	500.685,72	71.050,67	219.719,20	0,88	503.930,15
Assistência Comunitária	1.205.000,00	1.238.706,17	200.005,02	538.246,72	2,04	700.459,45	201.949,61	527.768,84	2,12	710.937,33
Previdência Social	5.270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	5.270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	9.938.610,00	11.510.288,04	3.356.453,86	7.967.879,14	30,20	3.542.408,90	2.898.399,49	6.993.614,82	28,07	4.516.673,22
Atenção Básica	8.131.170,00	9.687.848,04	3.086.685,00	7.159.922,85	27,14	2.527.925,19	2.591.592,81	6.308.833,57	25,32	3.379.014,47
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.636.200,00	1.651.200,00	246.390,72	773.394,17	2,93	877.805,83	291.828,54	658.619,13	2,64	992.580,87
Vigilância Sanitária	91.240,00	91.240,00	16.558,70	21.458,70	0,08	69.781,30	8.158,70	13.058,70	0,05	78.181,30
Alimentação e Nutrição	80.000,00	80.000,00	6.819,44	13.103,42	0,05	66.896,58	6.819,44	13.103,42	0,05	66.896,58
Educação	9.545.940,00	9.545.940,00	1.452.369,45	3.956.819,35	15,00	5.589.120,65	1.399.976,07	3.842.812,25	15,42	5.703.127,75
Administração Geral	307.000,00	357.000,00	118.585,19	209.531,84	0,79	147.468,16	118.698,25	205.404,11	0,82	151.595,89
Alimentação e Nutrição	801.500,00	801.500,00	78.320,80	148.295,43	0,56	653.204,57	77.717,33	147.691,95	0,59	653.808,05
Ensino Fundamental	4.073.200,00	4.023.200,00	589.219,43	1.682.203,28	6,38	2.340.996,72	580.302,06	1.663.012,99	6,67	2.360.187,01
Ensino Superior	90.000,00	90.000,00	63.000,00	63.000,00	0,24	27.000,00	9.000,00	9.000,00	0,04	81.000,00
Educação Infantil	3.907.240,00	3.907.240,00	556.535,69	1.652.745,49	6,26	2.254.494,51	557.750,09	1.650.959,89	6,63	2.256.280,11
Educação de Jovens e Adultos	57.000,00	57.000,00	3.423,64	15.794,77	0,06	41.205,23	3.423,64	15.794,77	0,06	41.205,23
Educação Especial	310.000,00	310.000,00	43.284,70	185.248,54	0,70	124.751,46	53.084,70	150.948,54	0,61	159.051,46
Cultura	96.950,00	96.950,00	10.931,53	32.415,32	0,12	64.534,68	9.394,73	30.878,52	0,12	66.071,48
Difusão Cultural	96.950,00	96.950,00	10.931,53	32.415,32	0,12	64.534,68	9.394,73	30.878,52	0,12	66.071,48
Urbanismo	3.369.500,00	3.814.755,66	420.179,45	1.154.945,01	4,38	2.659.810,65	443.031,45	1.128.844,16	4,53	2.685.911,50

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
Infra-estrutura Urbana	3.369.500,00	3.814.755,66	420.179,45	1.154.945,01	4,38	2.659.810,65	443.031,45	1.128.844,16	4,53	2.685.911,50
Habitação	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Habitação Urbana	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Gestão Ambiental	760.000,00	843.200,00	173.396,86	525.674,50	1,99	317.525,50	174.468,08	498.861,06	2,00	344.338,94
Controle Ambiental	760.000,00	843.200,00	173.396,86	525.674,50	1,99	317.525,50	174.468,08	498.861,06	2,00	344.338,94
Agricultura	243.800,00	233.800,00	18.459,39	58.946,13	0,22	174.853,87	18.459,39	58.154,13	0,23	175.645,87
Extensão Rural	243.800,00	233.800,00	18.459,39	58.946,13	0,22	174.853,87	18.459,39	58.154,13	0,23	175.645,87
Indústria	3.826.680,00	6.809.180,00	3.050.786,04	5.531.831,97	20,97	1.277.348,03	3.055.264,04	5.522.493,17	22,17	1.286.686,83
Promoção Industrial	3.486.680,00	6.469.180,00	3.047.963,31	5.522.323,07	20,93	946.856,93	3.052.441,31	5.512.984,27	22,13	956.195,73
Promoção Comercial	280.000,00	280.000,00	0,00	1.487,71	0,01	278.512,29	0,00	1.487,71	0,01	278.512,29
Turismo	60.000,00	60.000,00	2.822,73	8.021,19	0,03	51.978,81	2.822,73	8.021,19	0,03	51.978,81
Transporte	3.007.200,00	7.328.324,50	360.538,98	883.867,29	3,35	6.444.457,21	337.267,77	852.482,09	3,42	6.475.842,41
Extensão Rural	3.007.200,00	7.328.324,50	360.538,98	883.867,29	3,35	6.444.457,21	337.267,77	852.482,09	3,42	6.475.842,41
Desporto e Lazer	520.000,00	893.895,81	45.627,08	254.539,72	0,96	639.356,09	43.886,68	252.799,32	1,01	641.096,49
Desporto Comunitário	520.000,00	893.895,81	45.627,08	254.539,72	0,96	639.356,09	43.886,68	252.799,32	1,01	641.096,49
Encargos Especiais	970.000,00	970.000,00	243.651,71	594.627,86	2,25	375.372,14	243.651,71	594.627,86	2,39	375.372,14
Serviço da Dívida Interna	970.000,00	970.000,00	243.651,71	594.627,86	2,25	375.372,14	243.651,71	594.627,86	2,39	375.372,14
Reservas	2.000.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
Reserva de Contingência	2.000.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	2.143.200,00	2.152.800,00	248.047,30	731.617,63	2,77	1.421.182,37	248.047,30	731.617,63	2,94	1.421.182,37
TOTAL (III)=(I+II)	52.175.730,00	54.258.936,50	11.020.935,14	26.380.775,33	100	27.878.161,17	10.427.966,37	24.914.299,63	100	29.344.636,87

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS(INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.143.200,00	2.152.800,00	248.047,30	731.617,63	2,77	1.421.182,37	248.047,30	731.617,63	2,94	1.421.182,37
Legislativa	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Ação Legislativa	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Judiciária	30.000,00	30.000,00	5.051,10	14.903,84	0,06	15.096,16	5.051,10	14.903,84	0,06	15.096,16
Representação Judicial e Extrajudicial	30.000,00	30.000,00	5.051,10	14.903,84	0,06	15.096,16	5.051,10	14.903,84	0,06	15.096,16
Administração	174.750,00	189.450,00	28.113,31	80.584,31	0,31	108.865,69	28.113,31	80.584,31	0,32	108.865,69
Administração Geral	146.700,00	161.400,00	23.789,87	69.414,31	0,26	91.985,69	23.789,87	69.414,31	0,28	91.985,69
Administração Financeira	13.050,00	13.050,00	2.544,15	7.390,90	0,03	5.659,10	2.544,15	7.390,90	0,03	5.659,10
Controle Interno	7.000,00	7.000,00	617,18	1.939,93	0,01	5.060,07	617,18	1.939,93	0,01	5.060,07
Formação de Recursos Humanos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Administração de Receitas	3.000,00	3.000,00	1.162,11	1.839,17	0,01	1.160,83	1.162,11	1.839,17	0,01	1.160,83
Segurança Pública	38.000,00	38.000,00	6.459,44	19.033,15	0,07	18.966,85	6.459,44	19.033,15	0,08	18.966,85
Administração Geral	28.000,00	28.000,00	4.815,74	14.185,15	0,05	13.814,85	4.815,74	14.185,15	0,06	13.814,85
Defesa Civil	10.000,00	10.000,00	1.643,70	4.848,00	0,02	5.152,00	1.643,70	4.848,00	0,02	5.152,00
Assistência Social	79.000,00	73.900,00	11.532,55	33.619,03	0,13	40.280,97	11.532,55	33.619,03	0,13	40.280,97
Assistência à Criança e ao Adolescente	24.000,00	39.400,00	6.189,01	18.202,60	0,07	21.197,40	6.189,01	18.202,60	0,07	21.197,40
Assistência Comunitária	55.000,00	34.500,00	5.343,54	15.416,43	0,06	19.083,57	5.343,54	15.416,43	0,06	19.083,57
Saúde	388.100,00	388.100,00	67.438,85	196.125,65	0,74	191.974,35	67.438,85	196.125,65	0,79	191.974,35
Atenção Básica	388.100,00	388.100,00	67.438,85	196.125,65	0,74	191.974,35	67.438,85	196.125,65	0,79	191.974,35
Educação	827.300,00	827.300,00	122.437,39	364.478,71	1,38	462.821,29	122.437,39	364.478,71	1,46	462.821,29
Ensino Fundamental	337.000,00	337.000,00	52.416,29	162.316,01	0,62	174.683,99	52.416,29	162.316,01	0,65	174.683,99
Educação Infantil	452.000,00	452.000,00	67.227,80	198.252,37	0,75	253.747,63	67.227,80	198.252,37	0,80	253.747,63
Educação de Jovens e Adultos	5.300,00	5.300,00	0,00	1.117,03	0,00	4.182,97	0,00	1.117,03	0,00	4.182,97
Educação Especial	33.000,00	33.000,00	2.793,30	2.793,30	0,01	30.206,70	2.793,30	2.793,30	0,01	30.206,70
Cultura	9.550,00	9.550,00	334,94	1.448,50	0,01	8.101,50	334,94	1.448,50	0,01	8.101,50
Difusão Cultural	9.550,00	9.550,00	334,94	1.448,50	0,01	8.101,50	334,94	1.448,50	0,01	8.101,50
Urbanismo	9.000,00	9.000,00	878,70	2.596,73	0,01	6.403,27	878,70	2.596,73	0,01	6.403,27

Infra-estrutura Urbana	9.000,00	9.000,00	878,70	2.596,73	0,01	6.403,27	878,70	2.596,73	0,01	6.403,27
Gestão Ambiental	35.000,00	35.000,00	4.422,08	14.748,00	0,06	20.252,00	4.422,08	14.748,00	0,06	20.252,00
Controle Ambiental	35.000,00	35.000,00	4.422,08	14.748,00	0,06	20.252,00	4.422,08	14.748,00	0,06	20.252,00
Indústria	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Promoção Industrial	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Desporto e Lazer	12.000,00	12.000,00	1.378,94	4.079,71	0,02	7.920,29	1.378,94	4.079,71	0,02	7.920,29
Desporto Comunitário	12.000,00	12.000,00	1.378,94	4.079,71	0,02	7.920,29	1.378,94	4.079,71	0,02	7.920,29
Encargos Especiais	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Serviço da Dívida Interna	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
TOTAL	2.143.200,00	2.152.800,00	248.047,30	731.617,63	2,77	1.421.182,37	248.047,30	731.617,63	2,94	1.421.182,37
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

ADEMIR ALVES FERREIRA
Contador CRC/PR-054013/O-0

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:EC63FB86

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 3 DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Julho/2020 a Junho/2021

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)								R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**							
	Julho/2020	Agosto/2020	Setembro/2020	Outubro/2020	Novembro/2020	Dezembro/2020	Total Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2021
	Janeiro/2021	Fevereiro/2021	Março/2021	Abril/2021	Maio/2021	Junho/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	5.705.660,50	5.080.422,47	4.394.126,57	4.620.204,94	4.303.198,51	5.469.118,75	59.789.073,20	58.439.804,94
	5.110.222,50	5.058.116,82	4.622.960,11	4.609.209,57	5.758.265,20	5.057.567,26		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.262.700,62	372.120,55	441.528,85	653.752,65	418.740,20	598.267,01	8.157.641,58	6.191.200,00
	380.947,45	444.143,62	552.581,03	754.742,36	1.431.111,19	847.006,05		
IPTU	581.816,03	56.886,19	50.038,62	40.755,46	47.414,41	34.251,30	1.676.030,82	1.249.000,00
	25.687,46	23.538,31	25.028,49	140.659,23	532.615,85	117.339,47		
ISS	157.009,55	118.407,90	125.307,79	162.568,06	166.446,19	202.695,79	2.128.095,22	1.460.000,00
	163.025,87	144.489,85	179.267,18	213.561,21	263.490,34	231.825,49		
ITBI	160.837,49	48.814,01	113.057,33	142.636,90	71.952,09	174.589,47	1.674.672,26	886.000,00
	77.899,84	99.050,60	55.782,45	193.219,00	262.919,66	273.913,42		
IRRF	85.314,21	86.238,05	68.208,31	97.480,20	66.285,46	148.791,03	1.061.474,23	685.000,00
	55.565,11	67.930,37	82.522,77	95.135,79	108.686,89	99.316,04		
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	277.723,34	61.774,40	84.916,80	210.312,03	66.642,05	37.939,42	1.617.369,05	1.911.200,00
	58.769,17	109.134,49	209.980,14	112.167,13	263.398,45	124.611,63		
Contribuições	200.331,79	180.230,15	182.219,90	182.166,12	194.484,18	212.469,50	2.483.327,07	5.480.600,00
	219.134,07	192.619,97	188.667,50	221.921,75	344.677,02	164.405,12		
Receita Patrimonial	59.220,93	5.399,39	3.601,05	5.107,84	5.818,42	8.846,75	268.162,27	1.003.254,94
	6.236,99	5.455,70	28.252,68	17.226,61	25.407,25	97.588,66		
Rendimentos de Aplicação Financeira	9.220,93	5.399,39	3.601,05	5.107,84	5.818,42	8.846,75	164.497,79	990.254,94
	6.236,99	5.455,70	10.364,52	17.226,61	25.407,25	61.812,34		
Outras Receitas Patrimoniais	50.000,00	-	-	-	-	-	103.664,48	13.000,00
	-	-	17.888,16	-	-	35.776,32		
Receita Agropecuária	-	-	1.728,00	2.882,25	787,95	573,66	13.633,23	2.000,00
	667,29	1.520,55	1.458,80	1.407,96	1.388,88	1.217,89		
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	3.000,00
	-	-	-	-	-	-		
Receita de Serviços	2.762,48	2.857,18	4.328,79	23,25	6.131,31	4.362,57	40.969,21	68.200,00
	2.552,71	2.141,85	9.106,20	718,63	3.792,65	2.191,59		
Transferências Correntes	4.176.274,73	4.518.820,15	3.758.807,75	3.773.614,75	3.675.906,82	4.642.523,28	48.762.577,31	44.112.550,00
	4.462.418,71	4.411.886,90	3.841.541,29	3.610.940,43	3.946.636,38	3.943.206,12		
Cota-Parte do FPM	1.635.940,19	1.039.188,62	837.075,60	1.126.365,86	1.492.912,63	2.226.048,05	18.355.978,40	17.350.000,00
	1.621.453,22	2.125.314,05	1.424.553,36	1.489.262,58	1.789.888,56	1.547.975,68		
Cota-Parte do ICMS	890.674,66	873.000,02	1.124.978,40	1.037.925,13	979.256,67	1.241.719,50	12.652.093,25	12.500.000,00
	1.013.481,04	967.609,86	1.227.093,69	1.001.168,40	925.313,11	1.369.872,77		
Cota-Parte do IPVA	65.475,73	58.713,07	77.944,15	58.211,22	58.604,01	63.499,05	2.025.620,11	1.919.000,00
	638.473,55	304.385,52	197.304,35	189.086,45	189.365,35	124.557,66		
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**							
	Julho/2020	Agosto/2020	Setembro/2020	Outubro/2020	Novembro/2020	Dezembro/2020	Total Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2021
	Janeiro/2021	Fevereiro/2021	Março/2021	Abril/2021	Maio/2021	Junho/2021		
Cota-Parte do ITR	2.832,06	2.257,27	106.028,40	399.202,67	126.952,12	108.382,60	891.805,90	850.000,00
	77.433,93	34.562,33	1.007,70	486,49	12.292,73	20.367,60		
Transferências da LC 87/1996	-	-	-	-	-	-	9.878,74	68.000,00
	-	-	-	9.878,74	-	-		
Transferências da LC 61/1989	12.750,72	14.634,50	17.321,53	19.823,79	21.730,33	22.854,66	209.840,72	156.000,00
	18.197,19	14.711,52	17.468,86	17.520,45	16.934,52	15.892,65		
Transferências do FUNDEB	413.949,58	379.929,89	441.104,89	446.959,09	455.679,36	518.506,85	5.797.637,21	6.274.600,00
	635.937,80	517.996,47	557.712,38	442.838,25	458.966,93	528.055,72		
Outras Transferências Correntes	1.154.651,79	2.151.096,78	1.154.354,78	685.126,99	540.771,70	461.512,57	8.819.722,98	4.994.950,00
	457.441,98	447.307,15	416.400,95	460.699,07	553.875,18	336.484,04		

Outras Receitas Correntes	4.369,95	995,05	1.912,23	2.658,08	1.329,63	2.075,98	62.762,53	1.579.000,00
	38.265,28	348,23	1.352,61	2.251,83	5.251,83	1.951,83		
DEDUÇÕES (II)	388.985,34	397.468,93	432.669,41	528.305,51	535.890,96	600.233,47	6.386.963,77	9.914.600,00
	673.807,56	689.316,45	573.485,41	539.504,67	586.758,71	440.537,35		
Contribuição do Servidor para Plano de Previdência	-	-	-	-	-	-	-	1.200.000,00
	-	-	-	-	-	-		
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-	2.440.000,00
	-	-	-	-	-	-		
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	388.985,34	397.468,93	432.669,41	528.305,51	535.890,96	600.233,47	6.386.963,77	6.274.600,00
	673.807,56	689.316,45	573.485,41	539.504,67	586.758,71	440.537,35		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	**5.316.675,16**	**4.682.953,54**	**3.961.457,16**	**4.091.899,43**	**3.767.307,55**	**4.868.885,28**	**53.402.109,43**	**48.525.204,94**
	4.436.414,94	**4.368.800,37**	**4.049.474,70**	**4.069.704,90**	**5.171.506,49**	**4.617.029,91**		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**5.316.675,16**	**4.682.953,54**	**3.961.457,16**	**4.091.899,43**	**3.767.307,55**	**4.868.885,28**	**53.402.109,43**	**48.525.204,94**
	4.436.414,94	**4.368.800,37**	**4.049.474,70**	**4.069.704,90**	**5.171.506,49**	**4.617.029,91**		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**5.316.675,16**	**4.682.953,54**	**3.961.457,16**	**4.091.899,43**	**3.767.307,55**	**4.868.885,28**	**53.402.109,43**	**48.525.204,94**
	4.436.414,94	**4.368.800,37**	**4.049.474,70**	**4.069.704,90**	**5.171.506,49**	**4.617.029,91**		
GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 26/Jul/2021, 15h e 25m.								

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

ADEMIR ALVES FERREIRA
Contador CRC/PR-054013/O-0

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:1C153E73

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 4 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Junho 2021/Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)					Em Reais
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)				**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (I)				**5.700.000,00**	**141.242,03**
Receita de Contribuições dos Segurados				**1.200.000,00**	**118.397,65**
Ativo				1.200.000,00	118.397,65
Inativo				-	-
Pensionista				-	-
Receita de Contribuições Patronais				**2.400.000,00**	**-**
Ativo				2.400.000,00	-
Inativo				-	-
Pensionista				-	-
Receita Patrimonial				**600.000,00**	**597,07**
Receitas Imobiliárias				-	-
Receitas de Valores Mobiliários				600.000,00	597,07
Outras Receitas Patrimoniais				-	-
Receita de Serviços				**-**	**-**
Outras Receitas Correntes				**1.500.000,00**	**22.247,31**
Compensação Financeira entre os regimes				-	-
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]				1.500.000,00	22.247,31
Demais Receitas Correntes				-	-
RECEITAS DE CAPITAL (III)				**-**	**-**
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				-	-
Amortização de Empréstimos				-	-
Outras Receitas de Capital				-	-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I+III-II)				**4.200.000,00**	**118.994,72**
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)**
Benefícios	4.979.000,00	909.283,11	908.861,45	503.722,95	-
Aposentadorias	4.029.000,00	719.069,69	718.648,03	400.999,87	-
Pensões por Morte	950.000,00	190.213,42	190.213,42	102.723,08	-
Outras Despesas Previdenciárias	10.000,00	-	-	-	-
Compensação Financeira entre os regimes	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	10.000,00	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**4.989.000,00**	**909.283,11**	**908.861,45**	**503.722,95**	**-**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)[2]	**(789.000,00)**	**(790.288,39)**	**(789.866,73)**	**(384.728,23)**	

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	-

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-
Outros Aportes para o RPPS	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa	8.881.646,98
Investimentos e Aplicações	-
Outros Bens e Direitos	-

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)				**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (VII)				-	-
Receita de Contribuições dos Segurados				-	-
Ativo				-	-
Inativo				-	-
Pensionista				-	-
Receita de Contribuições Patronais				-	-
Ativo				-	-
Inativo				-	-
Pensionista				-	-
Receita Patrimonial				-	-
Receitas Imobiliárias				-	-
Receitas de Valores Mobiliários				-	-
Outras Receitas Patrimoniais				-	-
Receita de Serviços				-	-
Outras Receitas Correntes				-	-
Compensação Previdenciária entre os regimes				-	-
Demais Receitas Correntes				-	-
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)				-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				-	-
Amortização de Empréstimos				-	-
Outras Receitas de Capital				-	-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)				-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (e)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)**
Benefícios	-	-	-	-	-
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões por Morte	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária entre os regimes	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	-	-	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)²	-	-	-	-	

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS					APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					-
Recursos para Formação de Reserva					-
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNICA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS				**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
Receitas Correntes				-	-
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)				-	-
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)**
Despesas Correntes (XIII)	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Demais Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Despesas de Capital (XIV)	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	-	-	-	-	-
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)²	-	-	-	-	

BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)				**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
Contribuições dos Servidores				-	-
Demais receitas Previdenciárias				-	-
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)				-	-
DESPESAS PREVIDENCIARIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)**
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	-	-	-	-	-
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	-	-	-	-	

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 26/Jul/2021, 15h e 27m.

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração

2 O resultado previdenciário será apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre)

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

ADEMIR ALVES FERREIRA
Contador CRC/PR-054013/O-0

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:0CD73528

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 6 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

Relatório Resumido da Execução Orçamentária		
Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal		
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		
Janeiro a Junho 2021/Bimestre Maio-Junho		
RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III)		R$ 1,00
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Até o Bimestre/2021
		Receitas Realizadas (a)
RECEITAS CORRENTES(I)	52.165.204,94	26.713.145,61
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.191.200,00	4.410.531,70
IPTU	1.249.000,00	864.868,81
ISS	1.460.000,00	1.195.659,94
ITBI	886.000,00	962.784,97
IRRF	685.000,00	509.156,97
Outros Impostos, Taxas, e Contribuições de Melhoria	1.911.200,00	878.061,01
Contribuições	5.480.600,00	1.331.425,43
Receita Patrimonial	1.003.254,94	180.382,19
Aplicações Financeiras (II)	990.254,94	126.717,71
Outras Receitas Patrimoniais	13.000,00	53.664,48
Transferências Correntes	37.837.950,00	20.713.219,68
Cota-Parte do FPM	14.150.000,00	8.082.824,36
Cota-Parte do ICMS	10.000.000,00	5.292.295,62
Cota-Parte do IPVA	1.559.000,00	1.317.030,81
Cota-Parte do ITR	680.000,00	116.920,70
Transferências da LC 87/1996	54.400,00	9.779,96
Transferências da LC 61/1989	125.000,00	80.652,31
Transferências do FUNDEB	6.274.600,00	3.141.507,55
Outras Transferências Correntes	4.994.950,00	2.672.208,37
Demais Receitas Correntes	1.652.200,00	77.586,61
Outras Receitas Financeiras (III)	-	-
Receitas Correntes Restantes	1.652.200,00	77.586,61
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	51.174.950,00	26.586.427,90
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.523.589,35	150.693,45
Operações de Crédito (VI)	-	-
Amortização de Empréstimos (VII)	-	-
Alienação de Bens	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	-	-
Outras Alienações de Bens	-	-
Transferências de Capital	2.523.589,35	150.693,45
Convênios	2.523.589,35	693,45
Outras Transferências de Capital	-	150.000,00
Outras Receitas de Capital	-	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.523.589,35	150.693,45
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	53.698.539,35	26.737.121,35

DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre/2021					
		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Restos a Pagar não Processados	
						Liquidados	Pagos (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	45.919.733,69	20.316.504,07	18.854.286,37	17.820.757,27	110.567,81	1.157.837,37	1.157.837,37
Pessoal e Encargos Sociais	21.415.987,80	7.570.161,49	7.493.354,84	7.140.205,62	4.890,55	19.499,66	19.499,66
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	380.000,00	222.658,25	222.658,25	222.658,25	-	-	-
Outras Despesas Correntes	24.123.745,89	12.523.684,33	11.138.273,28	10.457.893,40	105.677,26	1.138.337,71	1.138.337,71
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	45.539.733,69	20.093.845,82	18.631.628,12	17.598.099,02	110.567,81	1.157.837,37	1.157.837,37
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	12.136.402,81	5.332.653,63	5.328.395,63	5.321.995,83	-	321.446,95	321.446,95
Investimentos	11.546.402,81	4.960.684,02	4.956.426,02	4.950.026,22	-	321.446,95	321.446,95
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XX)	590.000,00	371.969,61	371.969,61	371.969,61	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX	11.546.402,81	4.960.684,02	4.956.426,02	4.950.026,22	-	321.446,95	321.446,95
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	2.000.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	59.086.136,50	25.054.529,84	23.588.054,14	22.548.125,24	110.567,81	1.479.284,32	1.479.284,32

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	2.599.143,98
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2021
	VALOR INCORRIDO

Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	126.717,71	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	222.658,25	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	2.503.203,44	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/Dez/2020 (a)	**Até o 3º Bimestre (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	4.472.956,52	3.940.999,14
DEDUÇÕES (XXIX)	17.972.746,14	18.548.056,03
Disponibilidade de Caixa	17.972.746,14	18.548.056,03
Disponibilidade de Caixa Bruta	18.390.792,37	18.739.144,06
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	418.046,23	191.088,03
Demais Haveres Financeiros	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-13.499.789,62	-14.607.056,89
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**1.107.267,27**
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até o Bimestre/2021**	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	226.958,20	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	-	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	-	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**880.309,07**	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	**976.249,61**	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.520.142,21	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	7.520.142,21	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	
FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 26/Jul/2021, 15h e 38m.		

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

ADEMIR ALVES FERREIRA
Contador CRC/PR-054013/O-0

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:1AAB0053

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 8 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Junho 2021/Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72)		Em Reais
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal) RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	4.280.000,00	3.532.470,69
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.249.000,00	864.868,81
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	886.000,00	962.784,97
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.460.000,00	1.195.659,94
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	685.000,00	509.156,97
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	32.775.000,00	18.393.035,17
2.1- Cota-Parte FPM	17.350.000,00	9.998.447,45
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	16.000.000,00	9.998.447,45
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.350.000,00	-
2.2- Cota-Parte ICMS	12.500.000,00	6.504.538,87
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	156.000,00	100.725,19
2.4- Cota-Parte ITR	850.000,00	146.150,78
2.5- Cota-Parte IPVA	1.919.000,00	1.643.172,88
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	37.055.000,00	21.925.505,86
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	6.285.000,00	3.678.607,03
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) +(2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7))	2.978.750,00	1.802.769,43
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.274.600,00	3.141.507,55
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.274.600,00	3.141.507,55
6.1.1- Principal	6.274.600,00	3.141.507,55
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-
6.2.1- Principal	-	-

6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-
6.3.1- Principal	-	-
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-

FUNDEB					
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)[1]	(10.400,00)		(537.099,48)		
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR				
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	-				
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	-				
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	-				
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	3.141.507,55				
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.136.800,00	2.579.202,61	2.579.202,61	2.472.879,93	-
10.1- Educação Infantil	3.078.500,00	1.594.508,08	1.594.508,08	1.594.508,08	-
10.1.1- Creche	-	-	-	-	-
10.1.2- Pré-escola	3.078.500,00	1.594.508,08	1.594.508,08	1.594.508,08	-
10.2- Ensino Fundamental	2.058.300,00	984.694,53	984.694,53	878.371,85	-
11- OUTRAS DESPESAS	1.141.000,00	189.067,42	189.067,42	189.067,42	-
11.1- Educação Infantil	294.000,00	-	-	-	-
11.1.1- Creche	294.000,00	-	-	-	-
11.1.2- Pré-escola	-	-	-	-	-
11.2- Ensino Fundamental	847.000,00	189.067,42	189.067,42	189.067,42	-
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	6.277.800,00	2.768.270,03	2.768.270,03	2.661.947,35	-
INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	2.579.202,61	2.579.202,61	2.472.879,93	-	-
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.768.270,03	2.768.270,03	2.661.947,35	-	-
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	-	-	-
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	-	-	-	-	-
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	-	-	-	-	-

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.199.055,29	2.579.202,61	2.579.202,61	82,10
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	-	-	-	-
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	-	-	-	-
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR MAXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	314.150,76	373.237,52	373.237,52	11,88

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	-	-	-	-	-	-
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-	-	-	-	-	-
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	948.500,00	228.295,78	226.510,18	222.469,43	-
24.1- Creche	635.000,00	221.819,18	220.033,58	215.992,83	-
24.2- Pré-escola	313.500,00	6.476,60	6.476,60	6.476,60	-
25- ENSINO FUNDAMENTAL	2.024.000,00	1.072.100,33	1.027.624,80	943.021,76	-
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	2.972.500,00	1.300.396,11	1.254.134,98	1.165.491,19	-
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR				
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	4.068.666,14				
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	(537.099,48)				

29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS[4] = (L14h)	-		
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS[4 e 7]	-		
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-		
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	4.605.765,62		
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL[2 e 5]	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	5.481.376,47	4.605.765,62	21,01

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB[8]	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	101.513,62	121.211,08	117.099,87	-	(15.586,25)
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	101.513,62	73.107,14	68.995,93	-	32.517,69
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	-	48.103,94	48.103,94	-	(48.103,94)
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	-	-	-	-	-
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	660.940,00		331.966,28		
35.1- Salário-Educação	391.000,00		201.343,63		
35.2- PDDE	3.240,00		1.500,96		
35.3- PNAE	215.500,00		112.210,04		
35.4- PNATE	51.200,00		16.911,65		
35.5- Outras Transferências do FNDE	-		-		
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	142.000,00		13.861,43		
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	-		-		
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	-		-		
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-		-		
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)	802.940,00		345.827,71		
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	279.240,00	14.531,58	14.531,58	14.531,58	-
41.1- Creche	103.240,00	14.531,58	14.531,58	14.531,58	-
41.2- Pré-escola	176.000,00	-	-	-	-
42- ENSINO FUNDAMENTAL	511.700,00	125.834,58	117.007,24	105.697,17	-
43- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-
44- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41+42+43+44+45)	790.940,00	140.366,16	131.538,82	120.228,75	-

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	10.373.240,00	4.321.298,06	4.207.290,96	4.001.014,42	-
47.1- Despesas Correntes	10.223.240,00	4.232.183,81	4.119.634,71	3.914.838,17	-
47.1.1- Pessoal Ativo	7.192.800,00	3.439.862,17	3.439.862,17	3.283.181,13	-
47.1.2- Pessoal Inativo	-	-	-	-	-
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	60.000,00	58.700,00	24.400,00	24.400,00	-
47.1.4- Outras Despesas Correntes	2.970.440,00	733.621,64	655.372,54	607.257,04	-
47.2- Despesas de Capital	150.000,00	89.114,25	87.656,25	86.176,25	-
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-
47.2.2- Outras Despesas de Capital	150.000,00	89.114,25	87.656,25	86.176,25	-
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)		SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)		
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	121.471,91		10.139,64		
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	3.145.254,05		201.343,63		
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	2.710.051,29		5.378,41		
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	556.674,67		206.104,86		
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-		-		
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-		-		
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	556.674,67		206.104,86		

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 26/Jul/2021, 15h e 47m.

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

ADEMIR ALVES FERREIRA
Contador CRC/PR-054013/O-0

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:843CA517

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 9 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			Em Reais
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	-	-	-
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)**
DESPESAS DE CAPITAL	R$ 12.136.402,81	R$ 5.332.653,63	R$ 6.803.749,18
Investimentos	R$ 11.546.402,81	R$ 4.960.684,02	R$ 6.585.718,79
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	R$ 590.000,00	R$ 371.969,61	R$ 218.030,39
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte	-	-	-
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	R$ 12.136.402,81	R$ 5.332.653,63	R$ 6.803.749,18
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(II–I)	R$ 12.136.402,81	R$ 5.332.653,63	R$ 6.803.749,18
FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 26/Jul/2021, 15h e 48m.			
Notas:			
[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

ADEMIR ALVES FERREIRA
Contador CRC/PR-054013/O-0

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:94823139

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 10 DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2021 a 2094

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				Em Reais
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
2020	-	-	-	16.580.789,16
2021	5.033.815,48	4.881.385,05	152.430,43	16.733.219,59
2022	5.268.129,57	5.107.375,67	160.753,90	16.893.973,49
2023	5.508.502,29	5.321.237,83	187.264,46	17.081.237,95
2024	5.752.729,10	5.460.092,87	292.636,23	17.373.874,18
2025	5.988.098,79	5.715.035,58	273.063,21	17.646.937,39
2026	6.222.178,33	5.921.388,27	300.790,06	17.947.727,45
2027	6.460.612,21	6.100.548,51	360.063,70	18.307.791,15
2028	6.693.686,68	6.365.255,25	328.431,43	18.636.222,58
2029	6.932.039,28	6.586.172,21	345.867,07	18.982.089,65
2030	7.155.858,56	6.852.998,32	302.860,24	19.284.949,89
2031	7.362.556,21	7.239.410,89	123.145,32	19.408.095,21
2032	7.594.942,86	7.351.191,82	243.751,04	19.651.846,25
2033	7.842.160,08	7.286.400,69	555.759,39	20.207.605,64
2034	8.065.921,42	7.494.257,65	571.663,77	20.779.269,41
2035	8.306.891,91	7.612.609,76	694.282,15	21.473.551,56
2036	8.557.965,17	7.623.680,22	934.284,95	22.407.836,51
2037	8.790.488,87	7.925.027,63	865.461,24	23.273.297,75
2038	9.048.610,68	7.859.222,33	1.189.388,35	24.462.686,10
2039	9.293.574,74	7.922.094,87	1.371.479,87	25.834.165,97
2040	9.534.395,79	8.078.215,45	1.456.180,34	27.290.346,31
2041	9.785.909,57	8.186.614,47	1.599.295,10	28.889.641,41

2042	10.034.061,69	8.180.005,43	1.854.056,26	30.743.697,67
2043	10.302.526,44	8.007.479,72	2.295.046,72	33.038.744,39
2044	10.574.747,49	7.928.617,50	2.646.129,99	35.684.874,38
2045	10.850.720,06	7.735.753,80	3.114.966,26	38.799.840,64
2046	11.151.251,99	7.484.083,14	3.667.168,85	42.467.009,49
2047	11.448.061,25	7.456.599,09	3.991.462,16	46.458.471,65
2048	11.768.593,17	7.229.695,96	4.538.897,21	50.997.368,86
2049	12.106.997,63	6.872.117,02	5.234.880,61	56.232.249,47
2050	12.445.661,45	6.641.936,16	5.803.725,29	62.035.974,76
2051	12.804.766,06	6.262.509,89	6.542.256,17	68.578.230,93
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
2052	13.169.211,71	5.928.346,54	7.240.865,17	75.819.096,10
2053	13.558.153,37	5.657.647,23	7.900.506,14	83.719.602,24
2054	13.953.542,14	5.257.510,85	8.696.031,29	92.415.633,53
2055	2.767.084,86	5.058.704,19	(2.291.619,33)	90.124.014,20
2056	2.720.470,97	4.745.767,82	(2.025.296,85)	88.098.717,35
2057	2.671.576,01	4.396.525,19	(1.724.949,18)	86.373.768,17
2058	2.638.916,96	4.119.841,55	(1.480.924,59)	84.892.843,58
2059	2.597.652,02	3.836.808,17	(1.239.156,15)	83.653.687,43
2060	2.558.958,59	3.606.816,24	(1.047.857,65)	82.605.829,78
2061	2.519.525,31	3.439.644,84	(920.119,53)	81.685.710,25
2062	2.467.663,22	3.383.306,30	(915.643,08)	80.770.067,17
2063	2.415.743,84	3.307.837,69	(892.093,85)	79.877.973,32
2064	2.369.916,93	3.265.537,20	(895.620,27)	78.982.353,05
2065	2.321.460,96	3.158.663,98	(837.203,02)	78.145.150,03
2066	2.276.239,47	3.081.782,62	(805.543,15)	77.339.606,88
2067	2.249.821,94	3.073.933,05	(824.111,11)	76.515.495,77
2068	2.210.996,56	2.846.597,18	(635.600,62)	75.879.895,15
2069	2.177.680,87	2.776.857,40	(599.176,53)	75.280.718,62
2070	2.139.814,02	2.719.358,38	(579.544,36)	74.701.174,26
2071	2.086.485,83	2.779.304,86	(692.819,03)	74.008.355,23
2072	2.050.137,91	2.944.597,71	(894.459,80)	73.113.895,43
2073	1.989.814,33	2.991.260,85	(1.001.446,52)	72.112.448,91
2074	1.919.484,48	3.175.647,13	(1.256.162,65)	70.856.286,26
2075	1.845.681,81	3.407.716,50	(1.562.034,69)	69.294.251,57
2076	1.755.143,39	3.565.541,38	(1.810.397,99)	67.483.853,58
2077	1.676.887,53	3.877.224,48	(2.200.336,95)	65.283.516,63
2078	1.590.401,08	4.081.262,28	(2.490.861,20)	62.792.655,43
2079	1.513.802,68	4.227.620,95	(2.713.818,27)	60.078.837,16
2080	1.435.429,66	4.315.980,28	(2.880.550,62)	57.198.286,54
2081	1.344.374,59	4.328.710,65	(2.984.336,06)	54.213.950,48
2082	1.264.674,27	4.408.062,90	(3.143.388,63)	51.070.561,85
2083	1.176.347,19	4.374.470,99	(3.198.123,80)	47.872.438,05
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
2084	1.081.200,50	4.299.335,31	(3.218.134,81)	44.654.303,24
2085	1.005.138,48	4.291.447,77	(3.286.309,29)	41.367.993,95
2086	921.968,53	4.151.730,96	(3.229.762,43)	38.138.231,52
2087	834.133,77	4.026.687,32	(3.192.553,55)	34.945.677,97
2088	755.833,86	3.976.105,05	(3.220.271,19)	31.725.406,78
2089	673.618,15	3.907.840,60	(3.234.222,45)	28.491.184,33
2090	600.138,36	3.856.654,79	(3.256.516,43)	25.234.667,90
2091	526.170,93	3.718.329,05	(3.192.158,12)	22.042.509,78
2092	453.460,94	3.573.283,27	(3.119.822,33)	18.922.687,45
2093	391.011,08	3.343.015,31	(2.952.004,23)	15.970.683,22
2094	331.902,18	3.126.143,77	(2.794.241,59)	13.176.441,63
PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
2020	-	-	-	-
2021	-	-	-	-
2022	-	-	-	-
2023	-	-	-	-
2024	-	-	-	-
2025	-	-	-	-
2026	-	-	-	-
2027	-	-	-	-
2028	-	-	-	-
2029	-	-	-	-
2030	-	-	-	-
2031	-	-	-	-
2032	-	-	-	-
2033	-	-	-	-
2034	-	-	-	-
2035	-	-	-	-
PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
2036	-	-	-	-
2037	-	-	-	-
2038	-	-	-	-
2039	-	-	-	-
2040	-	-	-	-
2041	-	-	-	-
2042	-	-	-	-
2043	-	-	-	-
2044	-	-	-	-
2045	-	-	-	-
2046	-	-	-	-
2047	-	-	-	-

2048	-	-	-	-
2049	-	-	-	-
2050	-	-	-	-
2051	-	-	-	-
2052	-	-	-	-
2053	-	-	-	-
2054	-	-	-	-
2055	-	-	-	-
2056	-	-	-	-
2057	-	-	-	-
2058	-	-	-	-
2059	-	-	-	-
2060	-	-	-	-
2061	-	-	-	-
2062	-	-	-	-
2063	-	-	-	-
2064	-	-	-	-
2065	-	-	-	-
2066	-	-	-	-
2067	-	-	-	-
PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
2068	-	-	-	-
2069	-	-	-	-
2070	-	-	-	-
2071	-	-	-	-
2072	-	-	-	-
2073	-	-	-	-
2074	-	-	-	-
2075	-	-	-	-
2076	-	-	-	-
2077	-	-	-	-
2078	-	-	-	-
2079	-	-	-	-
2080	-	-	-	-
2081	-	-	-	-
2082	-	-	-	-
2083	-	-	-	-
2084	-	-	-	-
2085	-	-	-	-
2086	-	-	-	-
2087	-	-	-	-
2088	-	-	-	-
2089	-	-	-	-
2090	-	-	-	-
2091	-	-	-	-
2092	-	-	-	-
2093	-	-	-	-
2094	-	-	-	-
FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 26/Jul/2021, 16h e 26m.				

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

ADEMIR ALVES FERREIRA
Contador CRC/PR-054013/O-0

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:4CAE9756

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 11 DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)					SALDO (c)=(a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	-	-					-
Receita de Alienação de Bens Móveis	-	-					-
Receita de Alienação de Bens Imóveis	-	-					-
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	-	-					-
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeir	-	-					-
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE A	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-	-

Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-	-	-	-	-
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2020 (i)		2021 (j) = (Ib - (IIf + IIg))			SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)	
VALOR (III)			-			-	
FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 26/Jul/2021, 16h e 34m.							

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

ADEMIR ALVES FERREIRA
Contador CRC/PR-054013/O-0

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:A2B41C5D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 12 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM SAÚDE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2021/Meses Janeiro-Junho

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)				
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (b/a) x 100**
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	4.280.000,00	4.280.000,00	3.532.470,69	82,53
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.249.000,00	1.249.000,00	864.868,81	69,24
IPTU	1.012.000,00	1.012.000,00	678.259,51	67,02
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	237.000,00	237.000,00	186.609,30	78,74
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	886.000,00	886.000,00	962.784,97	108,67
ITBI	850.000,00	850.000,00	962.784,97	113,27
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	36.000,00	36.000,00	-	-
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.460.000,00	1.460.000,00	1.195.659,94	81,89
ISS	1.200.000,00	1.200.000,00	1.186.790,20	98,90
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	260.000,00	260.000,00	8.869,74	3,41
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	685.000,00	685.000,00	509.156,97	74,33
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	31.493.000,00	31.493.000,00	18.402.913,91	58,43
Cota-Parte FPM	16.000.000,00	16.000.000,00	9.998.447,45	62,49
Cota-Parte ITR	850.000,00	850.000,00	146.150,78	17,19
Cota-Parte IPVA	1.919.000,00	1.919.000,00	1.643.172,88	85,63
Cota-Parte ICMS	12.500.000,00	12.500.000,00	6.504.538,87	52,04
Cota-Parte IPI-Exportação	156.000,00	156.000,00	100.725,19	64,57
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	68.000,00	68.000,00	9.878,74	14,53
Desoneração ICMS - LC 87/1996	68.000,00	68.000,00	9.878,74	14,53
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	35.773.000,00	35.773.000,00	21.935.384,60	61,32

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**	
			Até o bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até o bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até o bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	6.293.600,00	6.778.600,00	5.349.521,74	78,92	4.697.780,83	69,30	4.402.222,11	64,94
Despesas Correntes	6.268.600,00	6.753.600,00	5.328.202,04	78,89	4.676.631,13	69,25	4.383.052,21	64,90
Despesas de Capital	25.000,00	25.000,00	21.319,70	85,28	21.149,70	84,60	19.169,90	76,68
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	487.000,00	502.000,00	315.677,96	62,88	308.364,66	61,43	308.364,66	61,43
Despesas Correntes	467.000,00	482.000,00	315.677,96	65,49	308.364,66	63,98	308.364,66	63,98
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	-	-	-	-	-	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**	
			Até o bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até o bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até o bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	80.000,00	80.000,00	13.103,42	16,38	13.103,42	16,38	13.103,42	16,38
Despesas Correntes	80.000,00	80.000,00	13.103,42	16,38	13.103,42	16,38	13.103,42	16,38
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.860.600,00	7.360.600,00	5.678.303,12	77,14	5.019.248,91	68,19	4.723.690,19	64,18

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.678.303,12	5.019.248,91	4.723.690,19
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)[1]	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)[3]	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)[2]	-	-	-
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.678.303,12	5.019.248,91	4.723.690,19
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.290.307,69
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			3.290.307,69
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	-	1.728.941,22	1.433.382,50
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	-	22,88	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercicio atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020					-
Diferença de limite não cumprido em 2019	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	3.225.969,43	-	-	-	3.225.969,43
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	3.225.969,43	-	-	-	3.225.969,43

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2021	3.290.307,69	5.019.248,91	1.728.941,22	-	-	-	-	-	-	1.728.941,22
Empenhos de 2020	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2019	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2018	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2017	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2016	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2015	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2014	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										-

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	178.442,10	-	-	-	178.442,10
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	27.371,78	-	-	-	27.371,78
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	205.813,88	-	-	-	205.813,88

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.832.480,00	2.832.480,00	1.693.721,00	59,80
Proveniente da União	2.832.480,00	2.832.480,00	1.543.721,00	54,50
Proveniente dos Estados	-	-	150.000,00	-
Proveniente de outros Municípios	-	-	-	-
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS (XXX)	1.644.000,00	1.644.000,00	4.133,41	0,25
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	4.476.480,00	4.476.480,00	1.697.854,41	37,93

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.225.670,00	3.055.670,00	1.930.160,24	63,17	1.807.178,39	59,14	1.778.057,71	58,19
Despesas Correntes	2.225.670,00	3.055.670,00	1.930.160,24	63,17	1.807.178,39	59,14	1.778.057,71	58,19
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.149.200,00	1.149.200,00	457.716,21	39,83	350.254,47	30,48	350.254,47	30,48
Despesas Correntes	1.149.200,00	1.149.200,00	457.716,21	39,83	350.254,47	30,48	350.254,47	30,48
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	91.240,00	91.240,00	21.458,70	23,52	13.058,70	14,31	13.058,70	14,31
Despesas Correntes	88.240,00	88.240,00	21.458,70	24,32	13.058,70	14,80	13.058,70	14,80
Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00	-	-	-	-	-	-

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	-	13.206,17	13.120,50	99,35	13.120,50	99,35	-	-
Despesas Correntes	-	13.206,17	13.120,50	99,35	13.120,50	99,35	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.466.110,00	4.309.316,17	2.422.455,65	56,21	2.183.612,06	50,67	2.141.370,88	49,69

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	8.519.270,00	9.834.270,00	7.279.681,98	74,02	6.504.959,22	66,15	6.180.279,82	62,84
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.636.200,00	1.651.200,00	773.394,17	46,84	658.619,13	39,89	658.619,13	39,89
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	91.240,00	91.240,00	21.458,70	23,52	13.058,70	14,31	13.058,70	14,31
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	80.000,00	80.000,00	13.103,42	16,38	13.103,42	16,38	13.103,42	16,38
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	-	13.206,17	13.120,50	99,35	13.120,50	99,35	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	10.326.710,00	11.669.916,17	8.100.758,77	69,42	7.202.860,97	61,72	6.865.061,07	58,83
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[3]	3.469.710,00	4.149.710,00	2.259.335,15	54,45	2.075.991,56	50,03	2.046.870,88	49,33
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	6.857.000,00	7.520.206,17	5.841.423,62	77,68	5.126.869,41	68,17	4.818.190,19	64,07
FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 26/Jul/2021, 16h e 37m.								
Notas:								
[1]Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.								
[2]Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).								
[3]Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.								

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

ADEMIR ALVES FERREIRA
Contador CRC/PR-054013/O-0

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:0C6BE10A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 14 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária			
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária			
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			
Janeiro a Junho 2021/Bimestre Maio-Junho			
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)			Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			Até o bimestre
RECEITAS			
Previsão Inicial			52.175.730,00
Previsão Atualizada			54.688.794,29
Receitas Realizadas			26.863.839,06
Déficit Orçamentário			-
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)			7.520.142,21
DESPESAS			
Dotação Inicial			52.175.730,00
Dotação Atualizada			54.758.936,50
Despesas Empenhadas			26.380.775,33
Despesas Liquidadas			24.914.299,63
Despesas Pagas			23.874.234,87
Superávit Orçamentário			1.949.539,43
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			Até o bimestre
Despesas Empenhadas			26.380.775,33
Despesas Liquidadas			24.914.299,63
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o bimestre
Receita Corrente Líquida			53.402.323,73
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			53.402.323,73
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			53.402.323,73
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			Até o bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas			118.994,72
Despesas Previdenciárias Empenhadas			909.283,11
Despesas Previdenciárias Liquidadas			908.861,45
Resultado Previdenciário			-789.866,73
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO FINANCEIRO			
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário	0,00	2.599.143,98	
Resultado Nominal	0,00	2.503.203,44	

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o bimestre	Pagamento Até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	418.046,23	0,00	226.958,20	191.088,03
Poder Executivo	418.046,23	0,00	226.958,20	191.088,03
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	4.495.893,57	284.655,70	1.479.284,32	2.731.953,55
Poder Executivo	4.495.893,57	284.655,70	1.479.284,32	2.731.953,55
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.913.939,80	284.655,70	1.706.242,52	2.923.041,58

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.605.765,62	25%	21,01
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.579.202,61	70%	82,10
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no exercicio	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	5.019.248,91	15%	22,88

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	0,00
FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 26/Jul/2021, 16h e 44m.	

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

ADEMIR ALVES FERREIRA
Contador CRC/PR-054013/O-0

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:51D5E79C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 1 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2020 A JUNHO/2021

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**	
	LIQUIDADAS (a)	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS' (b)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	17.077.645,41	25.003,97
Pessoal Ativo	17.077.645,41	25.003,97
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	15.186.717,58	6.726,96
Obrigações Patronais	1.890.927,83	18.277,01
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-
Pensões	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma		
indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	360.766,44	17.398,90
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	360.766,44	17.398,90
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	16.716.878,97	7.605,07
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	53.402.323,73	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	-	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA		
COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	53.402.323,73	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	16.724.484,04	31,32
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	32.041.394,24	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	30.439.324,53	57,00
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	28.837.254,82	54,00
FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 27/Jul/2021, 08h e 34m.		
1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados incritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		
Nota:		

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

ADEMIR ALVES FERREIRA
Contador CRC/PR-054013/O-0

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:FA2F681C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 2 DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2021

RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.472.956,52	3.940.999,14	-
Dívida Mobiliária	-	-	-
Dívida Contratual	4.472.956,52	3.940.999,14	-
Empréstimos	-	-	-
Internos	-	-	-
Externos	-	-	-
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	-	-	-
Financiamentos	-	-	-
Internos	-	-	-
Externos	-	-	-
Parcelamento e Renegociação de dívidas	4.472.956,52	3.940.999,14	-
De Tributos	-	-	-
De Contribuições Previdenciárias	307.835,61	293.554,75	-
De Demais Contribuições Sociais	4.165.120,91	3.647.444,39	-
Do FGTS	-	-	-
Com Instituição Não Financeira	-	-	-
Demais Dívidas Contratuais	-	-	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	17.972.746,14	18.548.056,03	-
Disponibilidade de Caixa[1]	17.972.746,14	18.548.056,03	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	18.390.792,37	18.739.144,06	-
(-) Restos a Pagar Processados	418.046,23	191.088,03	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(13.499.789,62)	(14.607.056,89)	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	48.792.116,31	53.402.323,73	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individu (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	48.792.116,31	53.402.323,73	-
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	9,17	7,38	-
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	(27,67)	(27,35)	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <0,	-	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <0,00%>	-	-	-

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000[2] (Não incluídos na DC	-	-	-
PASSIVO ATUARIAL	-	-	-
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	264.924,60	347.505,63	-
RP NÃO-PROCESSADOS	4.495.893,57	2.731.953,55	-
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	-	-	-
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	-	-	-
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	-	-	-
FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 27/Jul/2021, 08h e 42m.			
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, es não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Div			
Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".			
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda n incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluí deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios".			

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

ADEMIR ALVES FERREIRA
Contador CRC/PR-054013/O-0

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:875C67AA

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 3 DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2021

RGF - ANEXO 3 (LRF,art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40, § 1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS(I)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
AOS MUNICÍPIOS (II)	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS(V)=(I+II+III+IV)	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(VI)	48.792.116,31	53.402.323,73	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativas as	-	-	-
emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF)(VII)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA C	48.792.116,31	53.402.323,73	-
DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)			
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTA	-	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO	-	-	-
SENADO FEDERAL 0%			
LIMITE DE ALERTA	-	-	-
(inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 0,00%			
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (IX)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas			
Em Garantia às operações de Crédito Internas			
DOS MUNICÍPIOS (X)	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	-	-	-
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas			
Em Garantia às operações de Crédito Internas			
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS(XIII)=(IX+	-	-	-
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 27/Jul/2021, 08h e 44m.			

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

ADEMIR ALVES FERREIRA
Contador CRC/PR-054013/O-0

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:CA24B809

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 6 DEMONSTRATIVO SIMPLICADO DA RGF

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA - PR - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º SEMESTRE DE 2021

LRF, Art. 48 - Anexo 6		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE**	
Receita Corrente líquida	53.402.323,73	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	53.402.323,73	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	53.402.323,73	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal DTP	16.724.484,04	31,32
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	28.837.254,81	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30%	27.395.392,07	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	25.953.529,33	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Dívida Consolidada Líquida	(14.607.056,89)	(27,35)
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 27/Jul/2021, 09h e 02m.		

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

ADEMIR ALVES FERREIRA
Contador CRC/PR-054013/O-0

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:BA9EDCB9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A ABRIL DE 2021		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE**	
Receita Corrente Liquida	0,00	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	0,00	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	0,00	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa total com pessoal - DTP	773.564,57	0,00
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	0,00	6,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	0,00	5,70
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	0,00	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida consolidada líquida		
Limite definido por resolução do senado federal		
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das garantias concedidas		
Limite definido por resolução do senado federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de crédito internas e externas		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas		
Operações de crédito por antecipação da receita		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita		

MARCOS PATTI
Presidente da Câmara

TAKEMITSU HASHIGUTI
Contador

LUIZ CARLOS DE GRANDE
Controle Interno

Publicado por:
Fernanda Regina Zanata
Código Identificador:CB65C813

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 67/2021
Em cumprimento do dispositivo no Art. 11 da Lei nº 1532/2015, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	*CARGO*	*DESTINO*	*PERÍODO*	*ATIVIDADE*	*VALOR*
Alvaro Sanches Jorge	Motorista	Cornélio Procópio	28/07/2021	Levar pacientes para consulta	R$ 30,00
Antonio Cesar Menegasso	Motorista	Cornélio Procópio	28/07/2021	Levar pacientes para consulta	R$ 30,00
Arnaldo Celestino de Moraes	Motorista	Cornélio Procópio	26/07/2021	Levar pacientes para consulta	R$ 30,00
João Batista de Biaggi	Motorista	Jacarezinho	28/07/2021	Levar pacientes para consulta	R$ 30,00
José Marzura	Motorista	Londrina	28/07/2021	Levar pacientes para consulta	R$ 30,00
William Medeiros da Silva	Motorista	Londrina	28/07/2021	Levar pacientes para consulta	R$ 30,00

Edifício do Município de Itambaracá-PR, 27 de julho de 2021.

Publicado por:
Julio Cesar Dias
Código Identificador:F50EB354

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

GABINETE DO PREFEITO
LRF BALANCO ORCAMENTARIO RECEITA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
MAIO A JUNHO DE 2021							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	56.175.000,00	57.930.421,99	10.693.397,02	18,46	33.094.683,42	57,13	24.835.738,57
RECEITAS CORRENTES	55.170.000,00	55.516.899,44	10.541.079,04	18,99	31.969.482,77	57,59	23.547.416,67
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.146.000,00	5.146.000,00	1.382.316,31	26,86	3.645.132,55	70,83	1.500.867,45
IMPOSTOS	3.793.000,00	3.793.000,00	987.883,63	26,04	2.655.590,77	70,01	1.137.409,23
TAXAS	1.353.000,00	1.353.000,00	394.432,68	29,15	989.541,78	73,14	363.458,22
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	613.000,00	613.000,00	123.007,98	20,07	332.673,19	54,27	280.326,81
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	613.000,00	613.000,00	123.007,98	20,07	332.673,19	54,27	280.326,81
RECEITA PATRIMONIAL	50.000,00	50.015,67	39.668,31	79,31	55.929,54	111,82	(5.913,87)
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES MOBILIÁRIOS	50.000,00	50.015,67	39.668,31	79,31	55.929,54	111,82	(5.913,87)
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	3.000,00	3.000,00	68,85	2,29	472,09	15,74	2.527,91
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	3.000,00	3.000,00	68,85	2,29	472,09	15,74	2.527,91
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	49.182.000,00	49.528.883,77	8.965.286,66	18,10	27.799.862,68	56,13	21.729.021,09
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	27.985.000,00	28.306.237,14	4.943.344,90	17,46	14.937.903,37	52,77	13.368.333,77
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	7.197.000,00	7.222.646,63	1.482.980,26	20,53	4.864.726,76	67,35	2.357.919,87
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	14.000.000,00	14.000.000,00	2.538.961,50	18,14	7.997.232,55	57,12	6.002.767,45
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	176.000,00	176.000,00	30.730,93	17,46	135.412,72	76,94	40.587,28
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	105.000,00	105.000,00	19.300,20	18,38	102.494,37	97,61	2.505,63
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	71.000,00	71.000,00	11.430,73	16,10	32.918,35	46,36	38.081,65
RECEITAS DE CAPITAL	1.005.000,00	2.413.522,55	152.317,98	6,31	1.125.200,65	46,62	1.288.321,90
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000.000,00	1.978.960,12	152.317,98	7,70	800.091,59	40,43	1.178.868,53
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	1.000.000,00	1.978.960,12	152.317,98	7,70	800.091,59	40,43	1.178.868,53
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	429.562,43	0,00	0,00	325.109,06	75,68	104.453,37
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	429.562,43	0,00	0,00	325.109,06	75,68	104.453,37
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	56.175.000,00	57.930.421,99	10.693.397,02	18,46	33.094.683,42	57,13	24.835.738,57
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	56.175.000,00	57.930.421,99	10.693.397,02	18,46	33.094.683,42	57,13	24.835.738,57
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	56.175.000,00	57.930.421,99	10.693.397,02	18,46	33.094.683,42	57,13	24.835.738,57
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	4.800,00	0,00	0,00	4.800,00	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	4.800,00	0,00	0,00	4.800,00	100,00	0,00

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito - CPF - 016.746.049-80

PAULO AUGUSTO IVAN
Contador - CRC 059536/O-5

BRENDON RITHIERY COSTA
Controle Interno - CPF: 093.536.479-08

Publicado por:
Renato Filter Leal
Código Identificador:3C9FF66D

GABINETE DO PREFEITO
LRF BALANCO ORCAMENTARIO DESPESA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
MAIO A JUNHO DE 2021									
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)									
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	56.175.000,00	59.849.692,70	10.657.991,07	26.503.566,57	33.346.126,13	9.515.433,96	24.798.762,20	35.050.930,50	24.245.895,78
DESPESAS CORRENTES	51.315.377,00	53.031.159,97	9.056.688,20	23.009.771,21	30.021.388,76	8.442.216,21	21.875.550,64	31.155.609,33	21.774.489,62
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	31.911.052,00	31.284.519,53	4.111.279,26	12.296.857,76	18.987.661,77	4.111.279,26	12.296.857,76	18.987.661,77	12.296.857,76
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	689.980,00	689.980,00	186.331,12	523.943,37	166.036,63	186.331,12	523.943,37	166.036,63	523.943,37
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.714.345,00	21.056.660,44	4.759.077,82	10.188.970,08	10.867.690,36	4.144.605,83	9.054.749,51	12.001.910,93	8.953.688,49
DESPESAS DE CAPITAL	4.624.623,00	6.583.532,73	1.601.302,87	3.493.795,36	3.089.737,37	1.073.217,75	2.923.211,56	3.660.321,17	2.471.406,16
INVESTIMENTOS	2.781.500,00	4.740.409,73	1.239.946,24	2.417.831,68	2.322.578,05	711.861,12	1.847.247,88	2.893.161,85	1.395.442,48
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	1.843.123,00	1.843.123,00	361.356,63	1.075.963,68	767.159,32	361.356,63	1.075.963,68	767.159,32	1.075.963,68
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	235.000,00	235.000,00	0,00	0,00	235.000,00	0,00	0,00	235.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	235.000,00	235.000,00	0,00	0,00	235.000,00	0,00	0,00	235.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	56.175.000,00	59.849.692,70	10.657.991,07	26.503.566,57	33.346.126,13	9.515.433,96	24.798.762,20	35.050.930,50	24.245.895,78
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	56.175.000,00	59.849.692,70	10.657.991,07	26.503.566,57	33.346.126,13	9.515.433,96	24.798.762,20	35.050.930,50	24.245.895,78
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	35.405,95	6.591.116,85	(6.591.116,85)	1.177.963,06	8.295.921,22	(8.295.921,22)	8.848.787,64
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	56.175.000,00	59.849.692,70	10.693.397,02	33.094.683,42	26.755.009,28	10.693.397,02	33.094.683,42	26.755.009,28	33.094.683,42

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito - CPF - 016.746.049-80

PAULO AUGUSTO IVAN
Contador - CRC 059536/O-5

BRENDON RITHIERY COSTA
Controle Interno - CPF: 093.536.479-08

Publicado por:
Renato Filter Leal
Código Identificador:AFEC897A

GABINETE DO PREFEITO
LRF DESPESA FUNCAO SUBFUNCAO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA										
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
MAIO A JUNHO DE 2021										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	56.175.000,00	59.849.692,70	10.657.991,07	26.503.566,57	100,00	33.346.126,13	9.515.433,96	24.798.762,20	100,00	35.050.930,50
LEGISLATIVA	3.169.777,00	3.169.777,00	0,00	0,00	0,00	3.169.777,00	0,00	0,00	0,00	3.169.777,00
AÇÃO LEGISLATIVA	3.169.777,00	3.169.777,00	0,00	0,00	0,00	3.169.777,00	0,00	0,00	0,00	3.169.777,00
ADMINISTRAÇÃO	4.570.000,00	4.570.000,00	618.781,24	1.872.737,98	7,07	2.697.262,02	622.740,73	1.853.594,07	7,47	2.716.405,93
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	362.000,00	362.000,00	39.437,01	121.577,27	0,46	240.422,73	39.437,01	121.577,27	0,49	240.422,73
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	167.000,00	167.000,00	25.064,00	68.926,37	0,26	98.073,63	25.064,00	68.926,37	0,28	98.073,63
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.171.000,00	3.171.000,00	471.763,87	1.419.202,72	5,35	1.751.797,28	475.723,36	1.400.058,81	5,65	1.770.941,19
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	326.000,00	326.000,00	37.274,71	105.289,23	0,40	220.710,77	37.274,71	105.289,23	0,42	220.710,77

CONTROLE INTERNO	91.000,00	91.000,00	12.050,00	36.150,00	0,14	54.850,00	12.050,00	36.150,00	0,15	54.850,00
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	379.000,00	364.000,00	22.331,60	81.085,83	0,31	282.914,17	22.331,60	81.085,83	0,33	282.914,17
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	74.000,00	89.000,00	10.860,05	40.506,56	0,15	48.493,44	10.860,05	40.506,56	0,16	48.493,44
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.945.820,00	3.188.511,11	521.679,36	1.365.343,21	5,15	1.823.167,90	513.025,38	1.333.056,79	5,38	1.855.454,32
ADMINISTRAÇÃO GERAL	87.000,00	87.000,00	12.050,00	35.949,17	0,14	51.050,83	12.050,00	35.949,17	0,14	51.050,83
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	5.000,00	14.600,00	0,00	9.600,00	0,04	5.000,00	0,00	9.600,00	0,04	5.000,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.846.320,00	3.079.411,11	509.629,36	1.319.794,04	4,98	1.759.617,07	500.975,38	1.287.507,62	5,19	1.791.903,49
SAÚDE	11.117.900,00	12.784.974,35	3.192.732,84	7.974.297,73	30,09	4.810.676,62	2.705.177,79	7.340.514,74	29,60	5.444.459,61
ADMINISTRAÇÃO GERAL	89.000,00	811.349,84	347.822,56	763.159,72	2,88	48.190,12	354.088,59	708.661,43	2,86	102.688,41
ATENÇÃO BÁSICA	10.578.900,00	11.523.624,51	2.733.192,80	6.950.463,89	26,22	4.573.160,62	2.276.610,88	6.408.418,35	25,84	5.115.206,16
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	450.000,00	450.000,00	111.717,48	260.674,12	0,98	189.325,88	74.478,32	223.434,96	0,90	226.565,04
TRABALHO	297.500,00	297.500,00	41.733,37	111.740,91	0,42	185.759,09	41.733,37	111.740,91	0,45	185.759,09
RELAÇÃO DE TRABALHO	297.500,00	297.500,00	41.733,37	111.740,91	0,42	185.759,09	41.733,37	111.740,91	0,45	185.759,09
EDUCAÇÃO	18.878.500,00	19.003.500,00	3.122.296,94	7.254.623,01	27,37	11.748.876,99	2.628.099,42	6.708.579,31	27,05	12.294.920,69
ENSINO FUNDAMENTAL	16.890.500,00	16.840.500,00	2.601.892,87	6.180.260,60	23,32	10.660.239,40	2.222.861,55	5.749.383,10	23,18	11.091.116,90
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.515.000,00	1.690.000,00	363.792,01	759.038,69	2,86	930.961,31	248.625,81	643.872,49	2,60	1.046.127,51
EDUCAÇÃO ESPECIAL	473.000,00	473.000,00	156.612,06	315.323,72	1,19	157.676,28	156.612,06	315.323,72	1,27	157.676,28
CULTURA	127.000,00	127.000,00	0,00	0,00	0,00	127.000,00	0,00	0,00	0,00	127.000,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	91.000,00	91.000,00	0,00	0,00	0,00	91.000,00	0,00	0,00	0,00	91.000,00
DIFUSÃO CULTURAL	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00
URBANISMO	6.179.400,00	7.649.138,69	1.660.968,49	4.249.665,31	16,03	3.399.473,38	1.596.657,03	3.985.546,63	16,07	3.663.592,06
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	298.000,00	298.000,00	30.796,67	62.649,31	0,24	235.350,69	30.796,67	62.649,31	0,25	235.350,69
INFRA-ESTRUTURA URBANA	900.000,00	2.273.522,55	503.756,92	1.287.649,19	4,86	985.873,36	519.252,88	1.287.649,19	5,19	985.873,36
SERVIÇOS URBANOS	4.981.400,00	5.077.616,14	1.126.414,90	2.899.366,81	10,94	2.178.249,33	1.046.607,48	2.635.248,13	10,63	2.442.368,01
GESTÃO AMBIENTAL	167.000,00	209.090,22	41.416,31	130.711,95	0,49	78.378,27	52.761,12	120.629,49	0,49	88.460,73
ADMINISTRAÇÃO GERAL	91.000,00	91.000,00	12.050,00	33.940,83	0,13	57.059,17	12.050,00	33.940,83	0,14	57.059,17
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
CONTROLE AMBIENTAL	76.000,00	118.090,22	29.366,31	96.771,12	0,37	21.319,10	40.711,12	86.688,66	0,35	31.401,56
AGRICULTURA	351.000,00	528.432,20	125.822,29	305.036,77	1,15	223.395,43	54.588,98	233.803,46	0,94	294.628,74
ADMINISTRAÇÃO GERAL	91.000,00	91.000,00	12.050,00	36.286,00	0,14	54.714,00	12.050,00	36.286,00	0,15	54.714,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	260.000,00	437.432,20	113.772,29	268.750,77	1,01	168.681,43	42.538,98	197.517,46	0,80	239.914,74
TRANSPORTE	1.989.000,00	1.892.787,13	583.936,05	960.876,07	3,63	931.911,06	551.635,96	832.763,17	3,36	1.060.023,96
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.989.000,00	1.892.787,13	583.936,05	960.876,07	3,63	931.911,06	551.635,96	832.763,17	3,36	1.060.023,96
DESPORTO E LAZER	246.000,00	292.879,00	29.635,75	78.336,72	0,30	214.542,28	30.025,75	78.336,72	0,32	214.542,28
ADMINISTRAÇÃO GERAL	91.000,00	91.000,00	12.050,00	36.600,00	0,14	54.400,00	12.050,00	36.600,00	0,15	54.400,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	155.000,00	201.879,00	17.585,75	41.736,72	0,16	160.142,28	17.975,75	41.736,72	0,17	160.142,28
ENCARGOS ESPECIAIS	5.901.103,00	5.901.103,00	718.988,43	2.200.196,91	8,30	3.700.906,09	718.988,43	2.200.196,91	8,87	3.700.906,09
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	2.533.103,00	2.533.103,00	547.687,75	1.599.907,05	6,04	933.195,95	547.687,75	1.599.907,05	6,45	933.195,95
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.368.000,00	3.368.000,00	171.300,68	600.289,86	2,26	2.767.710,14	171.300,68	600.289,86	2,42	2.767.710,14
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	235.000,00	235.000,00	0,00	0,00	0,00	235.000,00	0,00	0,00	0,00	235.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	235.000,00	235.000,00	0,00	0,00	0,00	235.000,00	0,00	0,00	0,00	235.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	56.175.000,00	59.849.692,70	10.657.991,07	26.503.566,57	100,00	33.346.126,13	9.515.433,96	24.798.762,20	100,00	35.050.930,50

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito - CPF - 016.746.049-80

PAULO AUGUSTO IVAN
Contador - CRC 059536/O-5

BRENDON RITHIERY COSTA
Controle Interno - CPF: 093.536.479-08

Publicado por:
Renato Filter Leal
Código Identificador:A967E68B

GABINETE DO PREFEITO
LRF RESULTADO PRIMARIO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2021

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Junho / 2021
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	55.516.899,44	31.969.482,77
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.146.000,00	3.645.132,55
IPTU	1.615.000,00	1.573.513,31
ISS	1.351.000,00	772.253,78
ITBI	21.000,00	20.178,42

IRRF	806.000,00	289.645,26
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.353.000,00	989.541,78
Contribuições	613.000,00	332.673,19
Receita patrimonial	50.015,67	55.929,54
Aplicações Financeiras (II)	50.015,67	55.929,54
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências correntes	49.528.883,77	27.799.862,68
Cota-Parte do FPM	20.308.000,00	11.198.261,30
Cota-Parte do ICMS	4.812.000,00	2.847.489,02
Cota-Parte do IPVA	2.080.000,00	1.916.100,78
Cota-Parte do ITR	80.000,00	2.656,51
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	14.000.000,00	7.997.232,55
Outras transferências correntes	8.248.883,77	3.838.122,52
Demais receitas correntes	179.000,00	135.884,81
Outras Receitas Financeiras (III)	70.000,00	32.918,35
Receitas Correntes Restantes	109.000,00	102.966,46
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	55.396.883,77	31.880.634,88
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.413.522,55	1.125.200,65
Operações de Crédito (VI)	1.978.960,12	800.091,59
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	5.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	5.000,00	0,00
Transferências de Capital	429.562,43	325.109,06
Convênios	429.562,43	325.109,06
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	434.562,43	325.109,06
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	55.831.446,20	32.205.743,94

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Junho / 2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	53.031.159,97	23.009.771,21	21.875.550,64	21.774.489,62	5.320,32	125.134,94	125.133,94
Pessoal e encargos sociais	31.284.519,53	12.296.857,76	12.296.857,76	12.296.857,76	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	689.980,00	523.943,37	523.943,37	523.943,37	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	21.056.660,44	10.188.970,08	9.054.749,51	8.953.688,49	5.320,32	125.134,94	125.133,94
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	21.056.660,44	10.188.970,08	9.054.749,51	8.953.688,49	5.320,32	125.134,94	125.133,94
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	52.341.179,97	22.485.827,84	21.351.607,27	21.250.546,25	5.320,32	125.134,94	125.133,94
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	6.583.532,73	3.493.795,36	2.923.211,56	2.471.406,16	0,00	927.189,04	583.679,05
Investimentos	4.740.409,73	2.417.831,68	1.847.247,88	1.395.442,48	0,00	927.189,04	583.679,05
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.843.123,00	1.075.963,68	1.075.963,68	1.075.963,68	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	4.740.409,73	2.417.831,68	1.847.247,88	1.395.442,48	0,00	927.189,04	583.679,05
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	235.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	57.316.589,70	24.903.659,52	23.198.855,15	22.645.988,73	5.320,32	1.052.323,98	708.812,99
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							8.845.621,90

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
JUROS NOMINAIS	Até Junho / 2021	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	55.929,54	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	524.143,37	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	8.377.408,07	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/12/2020 (a)	**Até Junho / 2021 (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	13.205.627,31	12.929.955,22
DEDUÇÕES (XXIX)	6.642.666,11	12.620.313,54
Disponibilidade de Caixa	6.642.666,11	12.620.313,54
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.755.976,62	13.626.161,14
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	113.310,51	1.005.847,60
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	6.562.961,20	309.641,68
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		6.253.319,52
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até Junho / 2021**	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	(892.537,09)	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	418.093,85	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	

OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	7.563.950,46
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	8.032.164,29
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.800,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	4.800,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito - CPF - 016.746.049-80

PAULO AUGUSTO IVAN
Contador - CRC 059536/O-5

BRENDON RITHIERY COSTA
Controle Interno - CPF: 093.536.479-08

Publicado por:
Renato Filter Leal
Código Identificador:04B6DEE9

GABINETE DO PREFEITO
LRF RECEITA DESPESA MANUTENCAO DESENV ENSINO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
MAIO A JUNHO DE 2021				
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)				
RECEITAS DE ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até bimestre (b)	**%(c) = (b/a)x100**
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	3.793.000,00	3.793.000,00	2.655.590,77	70,01
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	1.615.000,00	1.615.000,00	1.573.513,31	97,43
1.1.1 - IPTU	1.200.000,00	1.200.000,00	1.233.305,03	102,78
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	415.000,00	415.000,00	340.208,28	81,98
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	21.000,00	21.000,00	20.178,42	96,09
1.2.1 - ITBI	20.000,00	20.000,00	20.178,42	100,89
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	1.351.000,00	1.351.000,00	772.253,78	57,16
1.3.1 - ISS	1.300.000,00	1.300.000,00	760.360,25	58,49
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	51.000,00	51.000,00	11.893,53	23,32
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	806.000,00	806.000,00	289.645,26	35,94
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	33.723.000,00	33.723.000,00	20.010.962,18	59,34
2.1 - Cota-parte FPM	24.908.000,00	24.908.000,00	13.997.826,42	56,20
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	23.000.000,00	23.000.000,00	13.997.826,42	60,86
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	1.908.000,00	1.908.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'e'	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	6.015.000,00	6.015.000,00	3.559.361,17	59,17
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	100.000,00	100.000,00	55.327,88	55,33
2.5 - Cota-parte ITR	100.000,00	100.000,00	3.320,57	3,32
2.6 - Cota-parte IPVA	2.600.000,00	2.600.000,00	2.395.126,14	92,12
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	37.516.000,00	37.516.000,00	22.666.552,95	60,42
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até bimestre (b)	**%(c) = (b/a)x100**
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	6.315,80	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.600.000,00	1.600.000,00	783.613,15	48,98
5.1 - Transferências do salário-educação	1.200.000,00	1.200.000,00	574.243,61	47,85
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	400.000,00	400.000,00	205.020,00	51,26
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	4.349,54	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	180.000,00	180.000,00	34.533,43	19,19
6.1 - Transferências de convênios	180.000,00	180.000,00	34.532,74	19,18
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,69	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	34.898,43	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.780.000,00	1.780.000,00	859.360,81	48,28
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até bimestre (b)	**%(c) = (b/a)x100**
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.363.000,00	6.363.000,00	4.002.192,29	62,90
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	4.600.000,00	4.600.000,00	2.799.565,12	60,86
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.203.000,00	1.203.000,00	711.872,15	59,17
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	20.000,00	20.000,00	11.065,60	55,33
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	20.000,00	20.000,00	664,06	3,32
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	520.000,00	520.000,00	479.025,36	92,12
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	14.000.000,00	14.000.000,00	8.007.996,81	57,20
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	14.000.000,00	14.000.000,00	7.997.232,55	57,12

11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	0,00	0,00	10.764,26	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	7.637.000,00	7.637.000,00	3.995.040,26	52,31

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	8.400.000,00	8.399.500,00	4.017.468,28	47,83	4.017.468,28	47,83
13.1 - Com educação infantil	1.201.000,00	1.201.000,00	480.313,36	39,99	480.313,36	39,99
13.2 - Com ensino fundamental	7.199.000,00	7.198.500,00	3.537.154,92	49,14	3.537.154,92	49,14
14 - OUTRAS DESPESAS	5.600.000,00	5.600.500,00	1.824.001,52	32,57	1.734.037,69	30,96
14.1 - Com educação infantil	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	5.596.000,00	5.596.500,00	1.824.001,52	32,59	1.734.037,69	30,98
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	14.000.000,00	14.000.000,00	5.841.469,80	41,72	5.751.505,97	41,08

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	248.837,58
17.1 - FUNDEB 60%	201.036,62
17.2 - FUNDEB 40%	47.800,96
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	248.837,58
INDICADORES DO FUNDEB	**Valor**
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	5.502.668,39
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	47,66
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11)x 100) %	21,06
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	31,29
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**Valor**
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	248.837,58
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	248.837,58

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.510.000,00	1.560.000,00	634.038,69	40,64	574.052,69	36,80
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	1.205.000,00	1.205.000,00	480.313,36	39,86	480.313,36	39,86
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	305.000,00	355.000,00	153.725,33	43,30	93.739,33	26,41
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	15.588.500,00	15.538.500,00	6.271.291,66	40,36	5.870.785,26	37,78
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	12.795.000,00	12.795.000,00	5.361.156,44	41,90	5.271.192,61	41,20
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	2.793.500,00	2.743.500,00	914.250,36	33,32	603.707,79	22,01
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(4.115,14)	0,00	(4.115,14)	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE(22+23+24+25+26+27)	17.098.500,00	17.098.500,00	6.905.330,35	40,39	6.444.837,95	37,69

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	3.995.040,26
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	248.837,58
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	56.993,93
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	0,00
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)	4.300.871,77
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-35)	2.143.966,18
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	9,46

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.200.000,00	1.290.000,00	90.031,35	6,98	34.851,15	2,70
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	580.000,00	580.000,00	220.146,17	37,96	189.775,07	32,72
42 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	1.780.000,00	1.870.000,00	310.177,52	16,59	224.626,22	12,01
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+42)	18.878.500,00	18.968.500,00	7.215.507,87	38,04	6.669.464,17	35,16

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2021 (j)
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	1.273.703,71	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	**FUNDEB**	**SALÁRIO EDUCAÇÃO**
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	515.104,58	430.798,86
46 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	7.997.232,55	574.243,61
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	5.751.505,97	34.851,15
47.1 - Orçamento do Exercício	5.751.505,97	34.851,15
47.2 - Restos a Pagar	0,00	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	10.764,26	3.506,04
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	2.771.595,42	973.697,36
50 - (+) Ajustes	1.476,12	0,00
50.1 - (+) Retenções	0,00	0,00

50.2 - (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 - (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 - (+) Conciliação Bancária	1.476,12	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	2.773.071,54	973.697,36

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito - CPF - 016.746.049-80

PAULO AUGUSTO IVAN
Contador - CRC 059536/O-5

BRENDON RITHIERY COSTA
Controle Interno - CPF: 093.536.479-08

Publicado por:
Renato Filter Leal
Código Identificador:A67247C5

GABINETE DO PREFEITO
RPTLRF DEMONSTRATIVO RECEITA E DESPESAS SAUDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO DE 2021				
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.793.000,00	3.793.000,00	2.655.590,77	70,01
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.615.000,00	1.615.000,00	1.573.513,31	97,43
IPTU	1.200.000,00	1.200.000,00	1.233.305,03	102,78
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	415.000,00	415.000,00	340.208,28	81,98
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	21.000,00	21.000,00	20.178,42	96,09
ITBI	20.000,00	20.000,00	20.178,42	100,89
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.351.000,00	1.351.000,00	772.253,78	57,16
ISS	1.300.000,00	1.300.000,00	760.360,25	58,49
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	51.000,00	51.000,00	11.893,53	23,32
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	806.000,00	806.000,00	289.645,26	35,94
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	31.815.000,00	31.815.000,00	20.010.962,18	62,90
Cota-Parte FPM	23.000.000,00	23.000.000,00	13.997.826,42	60,86
Cota-Parte ITR	100.000,00	100.000,00	3.320,57	3,32
Cota-Parte IPVA	2.600.000,00	2.600.000,00	2.395.126,14	92,12
Cota-Parte ICMS	6.015.000,00	6.015.000,00	3.559.361,17	59,17
Cota-Parte IPI-Exportação	100.000,00	100.000,00	55.327,88	55,33
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	35.608.000,00	35.608.000,00	22.666.552,95	63,66

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.418.900,00	5.548.900,00	3.551.938,20	64,01	3.500.251,60	63,08	3.485.868,63	62,82
Despesas Correntes	5.414.900,00	5.542.293,35	3.549.226,30	64,04	3.497.539,70	63,11	3.483.156,73	62,85
Despesas de Capital	4.000,00	6.606,65	2.711,90	41,05	2.711,90	41,05	2.711,90	41,05
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	450.000,00	450.000,00	260.674,12	57,93	223.434,96	49,65	223.432,96	49,65
Despesas Correntes	450.000,00	450.000,00	260.674,12	57,93	223.434,96	49,65	223.432,96	49,65
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)	89.000,00	89.000,00	41.733,95	46,89	41.733,95	46,89	41.733,95	46,89
Despesas Correntes	88.000,00	88.000,00	41.733,95	47,42	41.733,95	47,42	41.733,95	47,42
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.957.900,00	6.087.900,00	3.854.346,27	63,31	3.765.420,51	61,85	3.751.035,54	61,61

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.854.346,27	3.765.420,51	3.751.035,54
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.854.346,27	3.765.420,51	3.751.035,54

Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.399.982,94
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	454.363,33	365.437,57	351.052,60
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Le i Orgânica Municipal)	17,00	16,61	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo inicial (no exercicio atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0 ,então (o) =0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscrito indevidamente no exercício sem disponibilidade financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r) = (p - (o + q)) se <0 então (r)=(0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total RP cancelado ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelado (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	3.399.982,94	3.854.346,27	454.363,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	454.363,33
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

"CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a compensar (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	5.160.000,00	5.481.237,14	2.472.601,41	45,11
Proveniente da União	5.160.000,00	5.481.237,14	2.472.601,41	45,11
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	8.760,55	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	5.160.000,00	5.481.237,14	2.481.361,96	45,27

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.160.000,00	5.974.724,51	3.398.525,69	56,88	2.908.166,75	48,67	2.905.725,71	48,63
Despesas Correntes	4.310.000,00	5.117.599,51	2.863.394,31	55,95	2.712.835,37	53,01	2.710.394,33	52,96
Despesas de Capital	850.000,00	857.125,00	535.131,38	62,43	195.331,38	22,79	195.331,38	22,79
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	722.349,84	721.425,77	99,87	666.927,48	92,33	653.176,08	90,42
Despesas Correntes	0,00	701.659,44	700.735,37	99,87	646.237,08	92,10	642.024,08	91,50
Despesas de Capital	0,00	20.690,40	20.690,40	100,00	20.690,40	100,00	11.152,00	53,90
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.160.000,00	6.697.074,35	4.119.951,46	61,52	3.575.094,23	53,38	3.558.901,79	53,14

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	10.578.900,00	11.523.624,51	6.950.463,89	60,31	6.408.418,35	55,61	6.391.594,34	55,47
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	450.000,00	450.000,00	260.674,12	57,93	223.434,96	49,65	223.432,96	49,65
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	89.000,00	811.349,84	763.159,72	94,06	708.661,43	87,34	694.910,03	85,65
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	11.117.900,00	12.784.974,35	7.974.297,73	62,37	7.340.514,74	57,42	7.309.937,33	57,18
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[1]	5.160.000,00	6.697.074,35	4.119.951,46	61,52	3.575.094,23	53,38	3.558.901,79	53,14
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito - CPF - 016.746.049-80

PAULO AUGUSTO IVAN
Contador - CRC 059536/O-5

BRENDON RITHIERY COSTA
Controle Interno - CPF: 093.536.479-08

Publicado por:
Renato Filter Leal
Código Identificador:D7AE440D

GABINETE DO PREFEITO
LRF DEMONSTRATIVO PARCERIAS PUBLICO PRIVADA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
2021			
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)		R$ 1,00	
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contigentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	59.415.914,12	32.269.482,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:											

Publicado por:
Renato Filter Leal
Código Identificador:3FBD14AF

GABINETE DO PREFEITO
LRFRESUMIDODAEXECUCAOORCAMENTARIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A JUNHO DE 2021	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
Previsão Inicial da Receita	56.175.000,00
Previsão Atualizada da Receita	57.930.421,99
Receitas Realizadas	33.094.683,42
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	4.800,00
Dotação Inicial	56.175.000,00
Créditos Adicionais	3.674.692,70
Dotação Atualizada	59.849.692,70
Despesas Empenhadas	26.503.566,57
Despesas Liquidadas	24.798.762,20
Despesas Pagas	24.245.895,78
Superávit Orçamentário	8.295.921,22
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	26.503.566,57
Despesas Liquidadas	24.798.762,20
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	62.993.720,69
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	61.743.720,69
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	61.743.720,69
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até o Bimestre**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00

Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	8.377.408,07	0,00 %
Resultado Primário	0,00	8.845.621,90	0,00 %

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	113.310,51	0,00	5.320,32	107.990,19
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.487.956,84	123.064,13	708.812,99	1.656.079,72
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.601.267,35	123.064,13	714.133,31	1.764.069,91

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	2.143.966,18	25% / 18%	9,46 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	4.017.468,28	60%	47,66 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito	800.091,59	1.178.868,53
Despesa de Capital Líquida	3.493.795,36	3.089.737,37

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	5.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	5.000,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.765.420,51	15%	16,61 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**Valor apurado no Exercício Corrente**		
Total das Despesas/RCL (%)			

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito - CPF - 016.746.049-80

PAULO AUGUSTO IVAN
Contador - CRC 059536/O-5

BRENDON RITHIERY COSTA
Controle Interno - CPF: 093.536.479-08

Publicado por:
Renato Filter Leal
Código Identificador:1A3746E6

GABINETE DO PREFEITO
LRF DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2021			
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	13.205.627,31	12.929.955,22	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	12.461.058,11	12.185.386,02	0,00
Empréstimos	11.760.517,42	11.767.292,17	0,00
Internos	11.760.517,42	11.767.292,17	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	250.890,87	117.182,80	0,00
Internos	250.890,87	117.182,80	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	213.275,66	96.769,73	0,00
De Tributos	120.720,25	90.968,54	0,00
De Contribuições Previdenciárias	28.383,99	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	64.171,42	5.801,19	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00

Demais Dívidas Contratuais	236.374,16	204.141,32	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	744.569,20	744.569,20	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	6.642.666,11	12.620.313,54	0,00
Disponibilidade de Caixa	6.642.666,11	12.620.313,54	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.755.976,62	13.626.161,14	0,00
(-) Restos a pagar processados	113.310,51	1.005.847,60	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	6.562.961,20	309.641,68	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	59.415.914,12	62.993.720,69	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.250.000,00	1.250.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	58.165.914,12	61.743.720,69	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	22,23	20,53	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	11,05	0,49	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%)	69.799.096,94	74.092.464,83	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	62.819.187,25	66.683.218,35	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	6,90	6,90	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCCÍCIOS ANTERIORES	2.487.956,84	1.311.088,73	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito - CPF - 016.746.049-80

PAULO AUGUSTO IVAN
Contador - CRC 059536/O-5

BRENDON RITHIERY COSTA
Controle Interno - CPF: 093.536.479-08

Publicado por:
Renato Filter Leal
Código Identificador:E2082502

GABINETE DO PREFEITO
LRF GARANTIAS CONTRA GARANTIAS VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2021			
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	**59.415.914,12**	**62.993.720,69**	**0,00**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	**1.250.000,00**	**1.250.000,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	**58.165.914,12**	**61.743.720,69**	**0,00**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	**13.071.501,11**	**13.858.618,55**	**0,00**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – <%>	**11.764.351,00**	**12.472.756,70**	**0,00**
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito - CPF - 016.746.049-80

PAULO AUGUSTO IVAN
Contador - CRC 059536/O-5

BRENDON RITHIERY COSTA
Controle Interno - CPF: 093.536.479-08

Publicado por:
Renato Filter Leal
Código Identificador:65B89331

GABINETE DO PREFEITO
LRF OPERACOES CREDITO_ 2021

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2021		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	62.993.720,69	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.250.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	61.743.720,69	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	10.078.995,31	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	9.071.095,78	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	4.409.560,45	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de restruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito - CPF - 016.746.049-80

PAULO AUGUSTO IVAN
Contador - CRC 059536/O-5

BRENDON RITHIERY COSTA
Controle Interno - CPF: 093.536.479-08

Publicado por:
Renato Filter Leal
Código Identificador:56696CB6

GABINETE DO PREFEITO
RPTLRF DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO GESTAO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2021		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O SEMESTRE**	
Receita Corrente Liquida	62.993.720,69	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	61.743.720,69	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	61.743.720,69	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa total com pessoal - DTP	28.492.195,21	46,15
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	33.341.609,17	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	31.674.528,71	51,30
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	30.007.448,26	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	309.641,68	0,49
Limite definido por resolução do senado federal	75.592.464,83	120,00
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	13.858.618,55	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	10.078.995,31	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	4.409.560,45	7,00

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito - CPF - 016.746.049-80

PAULO AUGUSTO IVAN
Contador - CRC 059536/O-5

BRENDON RITHIERY COSTA
Controle Interno - CPF: 093.536.479-08

Publicado por:
Renato Filter Leal
Código Identificador:B6C436AD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA Nº. 032/2021-PMI

CONTRATO Nº. 096/2021.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IVATUBA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.285.337/0001-54.**
CONTRATADA: **SARANDI TRATORES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 77.266.575/0001-85.**
OBJETO: **Contratação de Pessoa Jurídica para Locação de Escavadeira Hidráulica, conforme planilha de especificações constantes no Anexo I do edital.**

Escavadeira Hidráulica					
Item	**Undd**	**Qtdd**	**Especificação do Objeto**	**R$ Unitário**	**R$ Total**
1.1	Hora	55	Escavadeira Hidráulica sobre esteiras; peso operacional mínimo de 21.000 kg, caçamba no mínimo 1,00 mt³, potencia bruta mínima de 125 HP, custo de manutenção, reposição de peças, combustível e operador e locomoção do equipamento serão de responsabilidade da empresa contratada.	R$ 290,00	R$ 15.950,00
				TOTAL	**R$ 15.950,00**

VALOR: **R$ 15.950,00 (Quinze mil novecentos e cinquenta reais).**
FUNDAMENTO LEGAL: **Art. 24, II da Lei 8.666/1993.**
INICIO DE VIGÊNCIA: **27 de Julho de 2021.**
TERMINO DA VIGÊNCIA: **26 de Julho de 2022.**
FORO: **Comarca de Maringá, Paraná.**

Ivatuba/Pr, 27 de Julho de 2021.

SERGIO JOSÉ SANTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:B5F8215B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
DECRETO 003-2021 - APA - MUDANÇA DE ÍNDICE

DECRETO N.º 003/2021

Altera, em caráter provisório, o índice de reposição inflacionária anteriormente concedido pelo INPC/IBGE no percentual de 5,53% (Lei Municipal n.º 006/2021), para IPCA/IBGE no percentual de 4,56%, aos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Jaguapitã, e dá outras providências.

ANTONIO PAULINO DE MELLO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DIANTE DO DECRETO N.º 90/2021, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ELABORADO EM CONSEQUÊNCIA DO APONTAMENTO PRELIMINAR DE ACOMPANHAMENTO Nº. 18787 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, INSTAURADA EM FACE DO MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ, POIS CONTRÁRIO A REPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA CONCEDIDA PELA LEI MUNICIPAL N.º 05/2021, PROMULGA O SEGUINTE**:**

DECRETO

Artigo 1º - Considerando o Decreto n.º 90/2021, da Prefeitura Municipal de Jaguapitã, elaborado em consequência ao trâmite fiscalizatório do Apontamento Preliminar de Acompanhamento nº 18787, no Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que tramita em face do Munícipio de Jaguapitã, a Câmara Municipal de Jaguapitã, em caráter provisório, altera o índice de reposição inflacionária anteriormente concedido pelo INPC/IBGE no percentual de 5,53% (Lei Municipal n.º 006/2021), para IPCA/IBGE no percentual de 4,56%, aos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Jaguapitã.

Artigo 2º - O índice de recomposição salarial de 4,56% (quatro pontos cinquenta e seis por cento), segundo IPCA/IBGE, em substituição ao índice INPC/IBGE, relativa às perdas salariais acumuladas no período de fevereiro de 2020 a janeiro de 2021, será aplicado a partir de 01 de julho de 2021.

Artigo 3º - Fica aprovada, em caráter provisório, a Tabela de Vencimentos do Quadro de Servidores Públicos do Poder Legislativo Municipal constante dos Anexos II e III da Lei Complementar Municipal n.º 001/2011 e suas alterações posteriores, conforme Tabela de Vencimentos constantes nos Anexos ao presente Decreto.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 julho de 2021.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 27 de julho de 2021.

ANTONIO PAULINO DE MELLO
Presidente

ANEXO II

TABELA DE VENCIMENTOS

1	R$ 1.454,81	26	R$ 2.386,72	51	R$ 3.915,68	76	R$ 6.424,05
2	R$ 1.483,87	27	R$ 2.434,46	52	R$ 3.993,96	77	R$ 6.552,56
3	R$ 1.513,56	28	R$ 2.483,15	53	R$ 4.073,87	78	R$ 6.683,57
4	R$ 1.543,86	29	R$ 2.532,81	54	R$ 4.155,34	79	R$ 6.817,25
5	R$ 1.574,69	30	R$ 2.583,48	55	R$ 4.238,49	80	R$ 6.953,63
6	R$ 1.606,18	31	R$ 2.635,13	56	R$ 4.323,22	81	R$ 7.092,71
7	R$ 1.638,33	32	R$ 2.687,83	57	R$ 4.409,68	82	R$ 7.234,58
8	R$ 1.671,10	33	R$ 2.741,61	58	R$ 4.497,86	83	R$ 7.379,23
9	R$ 1.704,50	34	R$ 2.796,42	59	R$ 4.587,83	84	R$ 7.526,84
10	R$ 1.738,60	35	R$ 2.852,37	60	R$ 4.679,58	85	R$ 7.677,38
11	R$ 1.773,38	36	R$ 2.909,42	61	R$ 4.773,18	86	R$ 7.830,90
12	R$ 1.808,83	37	R$ 2.967,63	62	R$ 4.868,65	87	R$ 7.987,53
13	R$ 1.845,01	38	R$ 3.026,97	63	R$ 4.966,02	88	R$ 8.147,29
14	R$ 1.881,91	39	R$ 3.087,46	64	R$ 5.065,34	89	R$ 8.310,20
15	R$ 1.919,55	40	R$ 3.149,21	65	R$ 5.166,64	90	R$ 8.476,42
16	R$ 1.957,95	41	R$ 3.212,21	66	R$ 5.269,98	91	R$ 8.645,96
17	R$ 1.997,11	42	R$ 3.276,47	67	R$ 5.375,38	92	R$ 8.818,90
18	R$ 2.037,06	43	R$ 3.342,01	68	R$ 5.482,91	93	R$ 8.995,28
19	R$ 2.077,81	44	R$ 3.408,83	69	R$ 5.592,54	94	R$ 9.175,15
20	R$ 2.119,37	45	R$ 3.477,02	70	R$ 5.704,40	95	R$ 9.358,65
21	R$ 2.161,76	46	R$ 3.546,56	71	R$ 5.818,47	96	R$ 9.545,83
22	R$ 2.204,95	47	R$ 3.617,47	72	R$ 5.934,85	97	R$ 9.736,76
23	R$ 2.249,05	48	R$ 3.689,82	73	R$ 6.053,55	98	R$ 9.931,47
24	R$ 2.294,04	49	R$ 3.763,64	74	R$ 6.174,61	99	R$ 10.130,12
25	R$ 2.339,92	50	R$ 3.838,88	75	R$ 6.298,11	100	R$ 10.332,72

ANEXO III

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO
TABELA DE VENCIMENTOS

CARGO	SIMBOLO	VALOR ATUALIZADO
Controlador Interno	CC-1	**R$ 5.808,61**
Procurador Jurídico	CC-2	**R$ 5.145,12**
Diretor da Secretaria Geral	CC-3	**R$ 4.733,49**

Publicado por:
Ivan Takemoto
Código Identificador:AE16FB5E

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 090/2021

DECRETO Nº. 090/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de conformidade com o Apontamento Preliminar de Acompanhamento nº. 18787 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, contrário a reposição inflacionária concedida pela Lei Municipal nº 05/2021 de 23/02/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Em caráter provisório, considerando o trâmite fiscalizatório do Apontamento Preliminar de Acompanhamento nº 18787, no Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR), o munícipio de Jaguapitã ***altera o índice de reposição inflacionária anteriormente concedido pelo INPC/IBGE no percentual de 5,53%, para IPCA/IBGE no percentual de 4,56%,*** aos Servidores Públicos do Município de Jaguapitã, da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo (Prefeitura e Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE).

Art. 2º - O índice de recomposição salarial de 4,56% (quatro pontos cinquenta e seis por cento), segundo IPCA/IBGE em substituição ao índice INPC/IBGE, relativa às perdas salariais acumuladas no período de fevereiro de 2020 a janeiro de 2021 será aplicado a partir de 01/07/2021.

Art. 3º Ficam aprovadas em caráter provisório as **TABELAS DE VENCIMENTOS** da Administração Direta e Indireta, sendo da Administração Direta os seguintes anexos: **ANEXO I nº. 1** – Magistério Público Municipal; **ANEXO I nº. 2** – Servidores Municipais Efetivos; **ANEXO I nº. 3** – Médicos; **ANEXO I nº. 4** – Proventos dos Inativos e Pensionistas; **ANEXO I nº. 5** – Comissionados.

Art. 4º. – A **TABELA DE VENCIMENTOS** da Administração Indireta - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, é a constante do **ANEXO II nº. 1** – Cargos de Provimentos Efetivos e o **ANEXO II nº. 2** – Cargos de Provimento em Comissão.

Art. 5º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º. – Este Decreto entrará em vigor a partir de julho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 20 de julho de 2021

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal

ANEXO I - nº. 1 – Magistério Público Municipal

NÍVEIS	SALÁRIO ATÉ 31/01/2021	Recomp. 4,56%	SALÁRIO A PARTIR 01/07/2021
A-01	1.151,44	52,50	1.203,94
A-02	1.209,00	55,13	1.264,13
A-03	1.266,61	57,76	1.324,37
A-04	1.324,13	60,38	1.384,51
A-05	1.381,76	63,01	1.444,77
A-06	1.439,33	65,63	1.504,96
A-07	1.496,90	68,26	1.565,16
A-08	1.554,47	70,88	1.625,35
A-09	1.612,03	73,51	1.685,54
A-10	1.669,64	76,13	1.745,77
A-11	1.727,18	78,76	1.805,94
A-12	1.784,73	81,38	1.866,11
A-13	1.842,33	84,01	1.926,34
A-14	1.899,90	86,63	1.986,53
A-15	1.957,47	89,26	2.046,73
B-01	1.612,03	73,51	1.685,54
B-02	1.692,62	77,18	1.769,80
B-03	1.772,98	80,85	1.853,83
B-04	1.853,82	84,53	1.938,35
B-05	1.934,43	88,21	2.022,64
B-06	2.015,06	91,89	2.106,95
B-07	2.095,62	95,56	2.191,18
B-08	2.176,26	99,24	2.275,50
B-09	2.256,83	102,91	2.359,74
B-10	2.337,47	106,59	2.444,06
B-11	2.418,06	110,26	2.528,32
B-12	2.498,65	113,94	2.612,59
B-13	2.579,25	117,61	2.696,86
B-14	2.659,86	121,29	2.781,15
B-15	2.740,45	124,96	2.865,41
C-01	1.727,18	78,76	1.805,94
C-02	1.813,53	82,70	1.896,23
C-03	1.899,90	86,63	1.986,53
C-04	1.986,28	90,57	2.076,85
C-05	2.072,69	94,51	2.167,20
C-06	2.159,01	98,45	2.257,46
C-07	2.245,35	102,39	2.347,74
C-08	2.331,69	106,32	2.438,01
C-09	2.418,07	110,26	2.528,33
C-10	2.504,44	114,20	2.618,64
C-11	2.590,83	118,14	2.708,97
C-12	2.677,16	122,08	2.799,24
C-13	2.763,53	126,02	2.889,55
C-14	2.849,91	129,95	2.979,86
C-15	2.936,25	133,89	3.070,14
E-01	1.266,62	57,76	1.324,38
E-02	1.329,90	60,64	1.390,54
E-03	1.393,24	63,53	1.456,77
E-04	1.456,57	66,42	1.522,99
E-05	1.519,90	69,31	1.589,21
E-06	1.583,21	72,19	1.655,40
E-07	1.646,58	75,08	1.721,66
E-08	1.709,90	77,97	1.787,87
E-09	1.773,24	80,86	1.854,10
E-10	1.836,58	83,75	1.920,33
E-11	1.899,90	86,63	1.986,53

E-12	1.963,20	89,52	2.052,72
E-13	2.026,57	92,41	2.118,98
E-14	2.089,89	95,30	2.185,19
E-15	2.153,24	98,19	2.251,43
E1-01	1.496,83	68,25	1.565,08
E1-02	1.571,66	71,67	1.643,33
E1-03	1.646,53	75,08	1.721,61
E1-04	1.721,37	78,49	1.799,86
E1-05	1.796,22	81,91	1.878,13
E1-06	1.871,05	85,32	1.956,37
E1-07	1.945,92	88,73	2.034,65
E1-08	2.020,75	92,15	2.112,90
E1-09	2.095,57	95,56	2.191,13
E1-10	2.170,43	98,97	2.269,40
E1-11	2.245,25	102,38	2.347,63
E1-12	2.320,10	105,80	2.425,90
E1-13	2.394,94	109,21	2.504,15
E1-14	2.469,79	112,62	2.582,41
E1-15	2.544,61	116,03	2.660,64

ANEXO I - nº. 2 – Servidores Municipais Efetivos

NÍVEIS	SALÁRIO ATÉ 31/01/2021	Recomp.4,56%	SALÁRIO A PARTIR 01/07/2021
1	1.103,96	50,34	1.154,30
2	1.103,96	50,34	1.154,30
3	1.103,96	50,34	1.154,30
4	1.103,96	50,34	1.154,30
5	1.103,96	50,34	1.154,30
6	1.103,96	50,34	1.154,30
7	1.103,96	50,34	1.154,30
8	1.116,17	50,90	1.167,07
9	1.144,07	52,17	1.196,24
10	1.172,65	53,47	1.226,13
11	1.201,98	54,81	1.256,79
12	1.232,04	56,18	1.288,22
13	1.262,81	57,58	1.320,39
14	1.294,41	59,02	1.353,43
15	1.326,77	60,50	1.387,27
16	1.359,93	62,01	1.421,94
17	1.393,93	63,56	1.457,49
18	1.428,93	65,16	1.494,09
19	1.464,49	66,78	1.531,27
20	1.501,11	68,45	1.569,56
21	1.538,65	70,16	1.608,81
22	1.577,12	71,92	1.649,04
23	1.616,52	73,71	1.690,23
24	1.656,96	75,56	1.732,52
25	1.698,37	77,44	1.775,81
26	1.740,83	79,38	1.820,21
27	1.784,39	81,37	1.865,76
28	1.828,97	83,40	1.912,37
29	1.874,69	85,48	1.960,17
30	1.921,58	87,62	2.009,20
31	1.969,60	89,81	2.059,41
32	2.018,84	92,06	2.110,90
33	2.069,30	94,36	2.163,66
34	2.121,06	96,72	2.217,78
35	2.174,07	99,14	2.273,21
36	2.228,42	101,62	2.330,04
37	2.284,13	104,16	2.388,29
38	2.341,24	106,76	2.448,00
39	2.399,78	109,43	2.509,21
40	2.459,76	112,16	2.571,92
41	2.521,27	114,97	2.636,24
42	2.584,31	117,84	2.702,15
43	2.648,90	120,79	2.769,69
44	2.715,14	123,81	2.838,95
45	2.783,03	126,91	2.909,94
46	2.852,57	130,08	2.982,65
47	2.923,92	133,33	3.057,25
48	2.996,97	136,66	3.133,63
49	3.071,93	140,08	3.212,01
50	3.148,71	143,58	3.292,29
51	3.227,45	147,17	3.374,62
52	3.308,12	150,85	3.458,97
53	3.390,84	154,62	3.545,46
54	3.475,60	158,49	3.634,09
55	3.562,50	162,45	3.724,95
56	3.651,56	166,51	3.818,07
57	3.742,86	170,67	3.913,53
58	3.836,39	174,94	4.011,33
59	3.932,31	179,31	4.111,62
60	4.030,62	183,80	4.214,42
61	4.131,40	188,39	4.319,79
62	4.234,69	193,10	4.427,79
63	4.340,56	197,93	4.538,49
64	4.449,05	202,88	4.651,93
65	4.560,28	207,95	4.768,23

66	4.674,28	213,15	4.887,43
67	4.791,15	218,48	5.009,63
68	4.910,94	223,94	5.134,88
69	5.033,71	229,54	5.263,25
70	5.159,54	235,27	5.394,81
71	5.288,58	241,16	5.529,74
72	5.420,76	247,19	5.667,95
73	5.556,25	253,36	5.809,61
74	5.695,19	259,70	5.954,89
75	5.837,59	266,19	6.103,78
76	5.983,52	272,85	6.256,37
77	6.133,09	279,67	6.412,76
78	6.286,41	286,66	6.573,07
79	6.443,61	293,83	6.737,44
80	6.604,67	301,17	6.905,84
81	6.769,79	308,70	7.078,49
82	6.939,03	316,42	7.255,45
83	7.112,53	324,33	7.436,86
84	7.290,33	332,44	7.622,77
85	7.472,58	340,75	7.813,33
86	7.659,42	349,27	8.008,69
87	7.850,88	358,00	8.208,88
88	8.047,18	366,95	8.414,13
89	8.248,35	376,12	8.624,47
90	8.454,56	385,53	8.840,09
91	8.665,90	395,16	9.061,06
92	8.882,55	405,04	9.287,59
93	9.104,65	415,17	9.519,82
94	9.332,25	425,55	9.757,80
95	9.565,52	436,19	10.001,71
96	9.804,70	447,09	10.251,79
97	10.049,83	458,27	10.508,10
98	10.301,05	469,73	10.770,78
99	10.558,60	481,47	11.040,07
100	10.822,55	493,51	11.316,06

ANEXO I - nº. 3 – Médicos

NÍVEIS	SALÁRIO ATÉ 31/01/2021	Recomposição 4,56%	SALÁRIO A PARTIR 01/07/2021
01	15.887,64	724,48	16.612,12
02	16.284,84	742,59	17.027,43
03	16.690,88	761,10	17.451,98
04	17.109,25	780,18	17.889,43
05	17.536,97	799,68	18.336,65
06	17.677,54	806,09	18.483,63
07	18.424,80	840,17	19.264,97
08	18.885,43	861,17	19.746,60
09	19.357,57	882,70	20.240,27
10	19.841,50	904,77	20.746,27
11	20.337,53	927,39	21.264,92
12	20.845,98	950,58	21.796,56
13	21.367,12	974,34	22.341,46
14	21.901,31	998,70	22.900,01
15	22.448,84	1.023,67	23.472,51
16	23.010,05	1.049,26	24.059,31
17	23.585,31	1.075,49	24.660,80
18	24.174,93	1.102,38	25.277,31
19	24.779,32	1.129,94	25.909,26
20	25.398,78	1.158,18	26.556,96
21	26.033,78	1.187,14	27.220,92
22	26.684,63	1.216,82	27.901,45
23	27.351,74	1.247,24	28.598,98
24	28.035,50	1.278,42	29.313,92
25	28.736,41	1.310,38	30.046,79

ANEXO I - nº. 4 – Inativos e Pensionistas

NÍVEIS	SALÁRIO ATÉ 31/01/2021	Recomp. 4,56%	SALÁRIO A PARTIR 01/07/2021
CELINA FRANCISCA DE FREITAS (Pensionista)	1.698,36	77,44	1.775,80
JOÃO BATISTA PINHEIRO NETO (Inativo)	3.742,88	170,67	3.913,55
JOSÉ VENANCIO (Inativo)	2.018,84	92,06	2.110,90
MARIA APARECIDA SILVA DAS VIRGENS (Pensionista)	2.018,84	92,06	2.110,90
MARIA ROSA DE SOUZA (Pensionista)	3.475,60	158,48	3.634,08
MARIA SOCORRO LIMA DANTAS VIDIGAL (Pensionista)	3.071,93	140,08	3.212,01
MANOEL MESSIAS SANTANA (Inativo)	3.227,45	147,17	3.374,62
MERCEDES MARTINS VIDIGAL (Pensionista)	3.308,12	150,85	3.458,97
MOACIR LOBATO (Inativo)	2.584,31	117,84	2.702,15
VALDA VALDECY LEX HUMMIG LEONARDI (Inativo)	2.521,28	114,97	2.636,25

ANEXO I - nº. 5 – Comissionados

NÍVEIS	SALÁRIO ATÉ 31/01/2021	Recomp. 4,56%	SALÁRIO A PARTIR 01/07/2021
CC-1	5.640,27	257,20	5.897,47
CC-2	3.024,25	137,90	3.162,15
CC-3	2.023,81	92,29	2.116,10

ANEXO II - nº. 1 – Cargos de Provimentos Efetivos

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO	SALÁRIO ATÉ 31/01/2021	Recomp. 4,56%	SALÁRIO A PARTIR 01/07/2021
Auxiliar de Serviços Gerais, Servente e Vigia	1.174,60	53,56	1.228,16
Auxiliar de Encanador e Auxiliar de Operação e Manutenção	1.576,79	71,90	1.648,69
Leiturista, Operador de retro/escavadeira, Motorista, Pedreiro, Mecânico de manutenção, Auxiliar Administrativo e Operador de casa de bombas	1.928,01	87,92	2.015,93
Encanador	2.191,03	99,91	2.290,94
Agente Administrativo e Operador de Estação de Tratamento de Água e Esgoto	2.607,61	118,91	2.726,52

ANEXO II - nº. 2 – Cargos de Provimento em Comissão

NÍVEIS	SALÁRIO ATÉ 31/01/2021	Recomp. 4,56%	SALÁRIO A PARTIR 01/07/2021
Chefe de Seção Administrativa	4.272,76	194,84	4.467,60
Chefe de Seção Financeira e Contábil	4.272,76	194,84	4.467,60
Chefe de Seção de Operações	4.272,76	194,84	4.467,60
Coordenador Geral	6.699,18	305,48	7.004,66
Diretor do SAMAE	9.066,26	413,42	9.479,68

Publicado por:
Diogo Alves
Código Identificador:FADAF62C

GOVERNO MUNICIPAL
LEI Nº 30/2021

Súmula: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.845.856,00 (Dois milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e seis reais) e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE

LEI:

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.845.856,00 (Dois milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e seis reais) como se segue:

08	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
08.010	**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO**	
08.010.12.365.0011.1059	**CONSTRUÇÃO DE CRECHES**	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações – Cód. 235	62.000,00
1.103	**5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB**	
	TOTAL	**62.000,00**

08	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
08.010	**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO**	
08.010.12.361.001.2.047	**Manutenção do Transporte Escolar**	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e material permanente – Cód.214	238.000,00
1.000	**Recursos Livres – Exercício corrente**	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e material permanente – Cód.215	515.000,00
1.103	**5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB**	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e material permanente – Cód.216	346.856,00
1.104	**Demais impostos vinculados à educação básica (25%)**	
	TOTAL	**1.099.856,00**

10	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
10.010	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.010.301.0010.2.034	**Manutenção dos Serviços de Saúde – Atenção Básica**	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil – Cód. 326	744.000,00
3.1.90.11.00.00	Obrigações patronais – Cód. 329	184.000,00
1.000	**Recursos livres – exercício corrente**	
	TOTAL	**928.000,00**

10	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
10.010	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.010.301.0010.2.036	**Manutenção dos Serviços de Saúde – Vigilância Sanitária**	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil – Cód. 404	54.400,00
3.1.90.11.00.00	Obrigações patronais – Cód. 407	16.000,00
1.000	**Recursos livres – exercício corrente**	
	TOTAL	**70.400,00**

10	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
10.010	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.010.301.0010.2.036	**Manutenção dos Serviços de Saúde – Vigilância Sanitária**	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil – Cód. 403	360.000,00
3.1.90.11.00.00	Obrigações patronais – Cód. 406	96.000,00
494	**Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos da Saúde**	
	TOTAL	**456.000,00**

11	**SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL**

11.010	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
11.010.08.243.0008.6.027	**Centro de Referência Especializado em Assistência Social – CREAS**	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil – Cód. 474	84.000,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais – Cód. 476	17.600,00
1.000	**Recursos livres – exercício corrente**	
	TOTAL	**101.600,00**

11	**SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL**	
11.010	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
11.010.08.244.0009.2.082	**Manutenção do CRAS – Centro de Referência da Assistência Social**	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil – Cód. 500	128.000,00
1.000	**Recursos livres – exercício corrente**	
	TOTAL	**128.000,00**
	TOTAL	**2.845.856,00**

Artigo 2º - De acordo com a Lei 4.320/1964, artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, será utilizado como recurso para abertura do crédito suplementar de que trata o art. 1º, o cancelamento parcial das seguintes dotações:

03.020	**DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**	
03.020.04.122.0002.2.025	**Programa de Auxílio ao comércio – PAC**	
3.3.60.45.00.00	Subvenções econômicas – Cód. 643	154.000,00
3.3.90.48.00.00	Outros Auxílios financeiros a Pessoa Física – Cód. 644	89.500,00
1.000	**Recursos livres – exercício corrente**	
	TOTAL	**243.500,00**

04	**SECRETARIA DE FINANÇAS**	
04.020	**DIVISÃO DE TESOURARIA**	
04.020.28.843.0000.0100	**Amortização do Principal e Encargos da Dívida Previdenciária**	
3.2.90.21.00.00	Juros sobre a dívida por contrato – Cód. .65	50.000,00
4.6.90.71.00.00	Principal da dívida resgatado – Cód. 66	112.800,00
1.000	**Recursos livres – exercício corrente**	
	TOTAL	**162.800,00**

04	**SECRETARIA DE FINANÇAS**	
04.020	**DIVISÃO DE TESOURARIA**	
04.020.28.846.0000.0001	**Amortização do Parcelamento da dívida Previdenciária**	
4.6.90.71.00.00	Principal da dívida resgatado – Cód. 67	107.000,00
1.000	**Recursos livres – exercício corrente**	
	TOTAL	**107.000,00**

06	**SECRETARIA DE OBRAS**	
06.010	**DIVISÃO DE OBRAS**	
06.010.15.451.0007.1003	**CONSTRUÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA**	
4.4.90.51.00.00	Obras e instalações – Cód. 115	8.762,00
1.000	**Recursos livres – exercício corrente**	
	TOTAL	**8.762,00**

06	**SECRETARIA DE OBRAS**	
06.020	**DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS**	
06.020.15.452.0013.2.057	**Manutenção da Iluminação Pública**	
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica cód. 124	150.000,00
1.000	**Recursos livres – exercício corrente**	
	TOTAL	**150.000,00**

08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
08.010	**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO**	
08.010.12.363.011.2018	**MANUTENÇÃO-TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO – INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ**	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil- Cód. 225	20.000,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações patronais – cód. 226	4.200,00
3.1.90.16.00.00	Outras despesas variáveis – 227	5.000,00
3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições trabalhistas – cód. 228	5.000,00
3.3.90.14.00.00	Diárias – pessoal civil – cód. 229	5.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de consumo – Cód. 230	5.000,00
3.3.90.36.00.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física – Cód. 231	3.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – Cód. 232	5.000,00
1.000	**Recursos livres – exercício corrente**	
	TOTAL	**52.200,00**

08	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
08.010	**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO**	
08.010.12.361.0011.2.045	**Manutenção do ensino Fundamental - MDE**	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil – Cód. 165	100.000,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais – Cód. 168	22.000,00
3.1.90.94.00.00	Indenizações e restituições trabalhistas – Cód. 172	5.000,00
3.3.90.14.00.00	Diárias – Civil – Cód. 175	10.000,00
3.3.90.34.00.00	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização – Cód. 183	10.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – Cód. 187	30.000,00
	SUBTOTAL	**177.000,00**
1.000	**Recursos Livres – Exercício corrente**	
3.1.90.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil – Cód. 166	400.000,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais – Cód. 169	100.000,00
	SUBTOTAL	**500.000,00**
1.103	**5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB**	
3.1.90.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil – Cód. 167	180.000,00

3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais – Cód. 170	39.600,00
	SUBTOTAL	**219.600,00**
1.104	**Demais impostos vinculados à educação básica (25%)**	
	TOTAL	**896.600,00**

08	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
08.010	**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO**	
08.010.12.361.0011.2.047	**Manutenção do transporte escolar**	
3.1.90.16.00.00	Outras despesas variáveis – Pessoal civil – Cód. 202	10.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de consumo – Cód. 207	127.256,00
1.103	**5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB**	
	TOTAL	**137.256,00**

08	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
08.010	**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO**	
08.010.12.365.0011.2.052	**Manutenção da Educação Infantil – MDE**	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil – Cód. 244	64.200,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais – 247	14.124,00
3.1.90.16.00.00	Outras despesas variáveis – Pessoal civil – Cód. 249	5.000,00
3.1.90.94.00.00	Indenizações e restituições trabalhistas – Cód. 251	10.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – Cód. 264	30.000,00
1.000	**Recursos livres – exercício corrente**	
	TOTAL	**123.324,00**

08	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
08.020	**DIVISÃO DE CULTURA**	
08.010.12.392.0011.2.056	**Realização ou Apoio a Eventos Culturais**	
3.3.90.30.00	Material de consumo – cód. 285	10.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – Cód. 287	200.000,00
	TOTAL	210.000,00

10	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.010	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.010.10.301.0010.2.034	**Manutenção dos serviços de saúde – Atenção Básica**	
3.3.90.32.00.00	Material, bem ou distribuição gratuita – Cód. 344	100.000,00
1.000	**Recursos livres – exercício corrente**	
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica- Cód. 352	**156.000,00**
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos da Saúde	
	TOTAL	**256.000,00**

10	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.010	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.010.10.302.0010.2.037	**Assistência Hospitalar e Ambulatorial e Alta Complexidade**	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil – Cód. 367	91.814,00
3.3.90.32.00.00	Material, bem ou distribuição gratuita – Cód. 344	100.000,00
	SUBTOTAL	**191.814,00**
1.000	Recursos livres – exercício corrente	
3.3.90.30.00.00	Material de consumo – Cód. 379	250.000,00
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos da Saúde	
	TOTAL	**441.814,00**

10	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.010	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.010.10.305.0010.2.305	**Vigilância Epidemiológica**	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil- Cód. 424	30.000,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações patronais – cód. 427	6.600,00
3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições trabalhistas – cód. 431	3.000,00
3.3.90.14.00.00	Diárias – pessoal civil – cód. 433	1.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de consumo – Cód. 435	5.000,00
3.3.90.33.00.00	Passagens e despesas com locomoção – cód. 436	5.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – Cód. 438	5.000,00
3.3.90.40.00.00	Serviços de tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica – Cód. 440	1.000,00
1.000	Recursos livres – exercício corrente	
	TOTAL	**56.600,00**
	TOTAL DA REDUÇÃO	**2.845.856,00**

Artigo 3º - Esta lei vigora a partir de sua publicação.
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, EM 27 DE JULHO DE 2021.

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:AC5981D3

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº89/2021

C.N.P.J. 75.457.341/0001-90
Av. Minas Gerais Nº 220

Decreto nº 89/2021 de 15/07/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 30/2020 de 11/11/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 137.617,55 (cento e trinta e sete mil seiscentos e dezessete reais e cinqüenta e cinco centavos),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos Anulação de Dotação , Excesso de Arrecadação , Superávit Financeiro, verificado a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

SUPLEMENTAÇÃO			
02		**GOVERNO MUNICIPAL**	
02.010		**GABINETE DO PREFEITO**	
02.010.04.122.0002.2.002		**Manutenção do Gabinete do Prefeito, Vice Prefeito e Assessoria**	
4 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
05		**SECRETARIA DE VIAÇÃO**	
05.020		**DIVISÃO DE GARAGEM E OFICINAS**	
05.020.26.782.0020.2.074		**MANUTENÇÃO DA OFICINA MECANICA E GARAGEN MINICIPAL**	
96 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
06		**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**	
06.020		**DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS**	
06.020.15.452.0013.2.063		**Controle e Segurança do Tráfego Urbano**	
132 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
690 - 3.3.90.30.00.00	509	MATERIAL DE CONSUMO	13.917,55
10		**SECRETARIA DE SAUDE**	
10.010		**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**	
10.010.10.301.0010.2.034		**Manutenção dos Serviços de Saúde - Atenção Básica**	
361 - 4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.700,00
11		**SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL**	
11.010		**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**	
11.010.08.243.0008.6.027		**Centro de Referência Especializado em Assistência Social - CREAS**	
482 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
12		**SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA**	
12.010		**Secret aria de Agropecuária**	
12.010.20.606.0016.2.065		**Manutenção da Secretaria de Agropecuária**	
565 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
565 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
14		**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**	
14.010		**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**	
14.010.18.541.0018.2.059		**Manutenção do Serviço de Coleta de Lixo e Limpeza Pública**	
576 - 3.3.90.30.00.00	511	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
Total.....:			**137.617,55**

Artigo 3º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

REDUÇÃO			
10		**SECRETARIA DE SAUDE**	
10.010		**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**	
10.010.10.301.0010.2.034		**Manutenção dos Serviços de Saúde - Atenção Básica**	
346 - 3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.700,00
12		**SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA**	
12.010		**Secretaria de Agropecuária**	
12.010.20.606.0016.2.065		**Manutenção da Secretaria de Agropecuária**	
560 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
Total.....:			**3.700,00**

Superavit Financeiro nas Fonte(s):		
3509 Gerenciamento de Trânsito	509	13.917,55
Total:		**13.917,55**

Excesso de Arrecadação:	
Receita: 1.1.1.8.01.1.1.0.0.00.00.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	30.000,00
Receita: 1.1.1.8.01.1.3.0.0.00.00.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	90.000,00
Total:	**120.000,00**

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguapitã , em 15 de julho de 2021.

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:5B272C5E

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 92-2021

C.N.P.J. 75.457.341/0001-90
Av. Minas Gerais Nº 220
Decreto nº 92/2021 de 27/07/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 30/2021 de 27/07/2021.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 2.737.856,00 (dois milhões setecentos e trinta e sete mil oitocentos e cinqüenta e seis reais),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.
Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos Anulação de Dotação, verificado a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

SUPLEMENTAÇÃO			
08		**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
08.010		**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO**	
08.010.12.361.0011.2.047		**Manutenção do Transporte Escolar**	
214 - 4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	238.000,00
215 - 4.4.90.52.00.00	103	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	515.000,00
216 - 4.4.90.52.00.00	104	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	346.856,00
08.010.12.365.0011.1.059		**CONSTRUÇÃO DE CRECHES**	
235 - 4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	62.000,00
10		**SECRETARIA DE SAUDE**	
10.010		**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**	
10.010.10.301.0010.2.034		**Manutenção dos Serviços de Saúde - Atenção Básica**	
326 - 3.1.90.11.00.00	303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	700.000,00
329 - 3.1.90.13.00.00	303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	130.000,00
10.010.10.304.0010.2.036		**Manutenção dos Serviços de Saúde - Vigilância em Sanitária**	
404 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	54.400,00
407 - 3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.000,00
403 - 3.1.90.11.00.00	494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	360.000,00
406 - 3.1.90.13.00.00	494	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	96.000,00
11		**SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL**	
11.010		**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**	
11.010.08.243.0008.6.027		**Centro de Referência Especializado em Assistência Social - CREAS**	
474 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	84.000,00
476 - 3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.600,00
11.010.08.244.0009.2.082		**Manutenção do CRAS - Centro de Referência da Assistência Social**	
500 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	128.000,00
Total.....:			**2.737.856,00**

Artigo 3º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

REDUÇÃO			
03		**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**	
03.020		**DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**	
03.020.04.122.0002.2.210		**Programa de Auxílio ao Comércio - PAC**	
644 - 3.3.90.48.00.00	000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	89.500,00
643 - 3.3.60.45.00.00	000	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	148.000,00
04		**SECRETARIA DE FINANÇAS**	
04.020		**DIVISÃO DE TESOURARIA**	
04.020.28.843.0000.0.100		**Amortização do Principal e Encargos da Dívida Contratada**	
65 - 3.2.90.21.00.00	000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	50.000,00
66 - 4.6.90.71.00.00	000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	112.800,00
04.020.28.846.0000.0.001		**Amortização do Parcelamento da Dívida Previdenciária**	
67 - 4.6.90.71.00.00	000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	107.000,00
06		**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**	
06.010		**DIVISÃO DE OBRAS**	
06.010.15.451.0007.1.003		**CONSTRUÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA**	
115 - 4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.762,00
06.020		**DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS**	
06.020.15.452.0013.2.057		**Manutenção da Iluminação Pública**	
124 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
08		**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
08.010		**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO**	
08.010.12.361.0011.2.045		**Manutenção do Ensino Fundamental - MDE**	
165 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
168 - 3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.000,00
172 - 3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00
175 - 3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00
183 - 3.3.90.34.00.00	000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	10.000,00
187 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
166 - 3.1.90.11.00.00	103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	400.000,00
169 - 3.1.90.13.00.00	103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00
167 - 3.1.90.11.00.00	104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	180.000,00
170 - 3.1.90.13.00.00	104	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	39.600,00
08.010.12.361.0011.2.047		**Manutenção do Transporte Escolar**	
202 - 3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
207 - 3.3.90.30.00.00	103	MATERIAL DE CONSUMO	127.256,00
08.010.12.363.0011.2.018		**MANUTENÇÃO- TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO – INSTITU**	
225 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
226 - 3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.200,00
227 - 3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00

228 - 3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00
229 - 3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
230 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
231 - 3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
232 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
08.010.12.365.0011.2.052		**Manutenção da Educação Infantil - MDE**	
244 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	64.200,00
247 - 3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.124,00
249 - 3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
251 - 3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00
264 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
08.020		**DIVISÃO DE CULTURA**	
08.020.13.392.0012.2.056		**Realização ou Apoio a Eventos Culturais**	
285 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
287 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
10		**SECRETARIA DE SAUDE**	
10.010		**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**	
10.010.10.301.0010.2.034		**Manutenção dos Serviços de Saúde - Atenção Básica**	
344 - 3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	98.000,00
352 - 3.3.90.39.00.00	494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	156.000,00
10.010.10.302.0010.2.037		**Assistência Hospitalar e Ambulatorial e Alta Complexidade**	
367 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	91.814,00
379 - 3.3.90.30.00.00	494	MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00
10.010.10.305.0010.2.305		**VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**	
424 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
427 - 3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.600,00
431 - 3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.000,00
433 - 3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
435 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
436 - 3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
438 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
440 - 3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	1.000,00
Total.....:			**2.737.856,00**

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguapitã , em 27 de julho de 2021.

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:314BF0AD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

GABINETE
DECRETO N° 25360, DE 27 DE JULHO DE 2021.

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, devidamente autorizado pela Lei n° 3766 de 17 de Dezembro de 2020.

O Prefeito Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Art. 6º, da Lei nº 3766, de 17/12/2020;
Considerando o P.D. nº 15159, de 19/07/2021, da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 3.361,94(Três Mil, Trezentos e Sessenta e Um Reais e Noventa e Quatro Centavos), distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

08 Fundo Municipal de Saúde	
08.01 Assistência ao Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0026.2336 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
1172: 4.4.90.52.00.00.495 – Equipamentos e Material Permanente	R$ 3.361,94
TOTAL.....	**R$ 3.361,94**

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito autorizado no artigo anterior serão utilizados como recursos o:

Superávit Financeiro da fonte 495, conta nº 624.011-6	R$ 3.361,94
TOTAL.....	**R$ 3.361,94**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor após sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 27 de Julho de 2021.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 27 de Julho de 2021.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A6FFE48E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICIPIO DA LAPA - PR							
Relatório de Gestão Fiscal							
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA							
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2021 / Bimestre Maio-Junho							
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")		R$ 1,00					
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**					
		Até o 1° Bimestre	**Até o 2° Bimestre**	**Até o 3° Bimestre**	**Até o 4° Bimestre**	**Até o 5° Bimestre**	**Até o 6° Bimestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	28.273.259,36	28.096.099,31	31.995.579,93	34.440.780,24	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	28.273.259,36	28.096.099,31	31.995.579,93	34.440.780,24	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	28.090.836,87	27.866.149,82	31.796.426,94	34.250.599,48	0,00	0,00	0,00
Internos	28.090.836,87	27.866.149,82	31.796.426,94	34.250.599,48	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	182.422,49	229.949,49	199.152,99	190.180,76	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	26.604.947,09	30.370.138,43	32.550.665,03	36.504.499,97	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	26.604.947,09	30.370.138,43	32.550.665,03	36.504.499,97	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	28.195.359,92	40.050.766,09	35.489.759,25	38.829.488,23	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	1.590.412,83	9.680.627,66	2.939.094,22	2.324.988,26	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	1.668.312,27	(2.274.039,12)	(555.085,10)	(2.063.719,73)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	140.735.944,75	140.692.098,86	142.476.286,55	147.693.470,60	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	600.000,00	600.091,16	600.168,95	911.745,95	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	140.135.944,75	140.092.007,70	141.876.117,60	146.781.724,65	0,00	0,00	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/VI)	20,18	20,06	22,55	23,46	0,00	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/VI)	1,19	(1,62)	(0,39)	(1,41)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: (120% da RCL AJUSTADA)	168.163.133,70	168.110.409,24	170.251.341,12	176.138.069,58	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (108% da RCL AJUSTADA)	151.346.820,33	151.299.368,32	153.226.207,01	158.524.262,62	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**					
		Até o 1° Bimestre	**Até o 2° Bimestre**	**Até o 3° Bimestre**	**Até o 4° Bimestre**	**Até o 5° Bimestre**	**Até o 6° Bimestre**
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	494.255,14	165.395,56	1.127.079,50	619.711,20	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	7.903.364,68	3.749.088,60	2.231.110,41	1.663.890,22	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DA LAPA. Emissão: 26/07/2021, às 10:40:43.							
* Na linha "Disponibilidade de Caixa" se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".							
* A linha "PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)" refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".							
NOTA:							

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
Prefeito

CARLITO MACHADO DOS SANTOS FILHO
Coordenação Da Unidade De Controle Interno

SUMAIA MARIA DAWAGI DOS SANTOS
CRC 040238-O-9

Identificador: WPR3961101-2883-KIVQWTCOLFCT-9 - Emitido por: REGIANE DO PERPETUO MACIEL DE BARROS

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:3AD97E83

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICIPIO DA LAPA - PR										
Relatório Resumido da Execução Orçamentária										
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social										
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2021 / Bimestre Maio-Junho										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS**			**SALDO (c) = (a-b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**			**SALDO (e) = (a-d)**
			No 3º Bimestre	**Até 3º Bimestre (b)**	**% (b/total b)**		**No 3º Bimestre**	**Até 3º Bimestre (d)**	**% (d/total d)**	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	139.153.859,32	165.430.817,68	20.542.554,99	81.293.026,96	93,16	84.137.790,72	20.908.764,62	54.935.014,21	90,21	110.495.803,47
ADMINISTRAÇÃO	29.307.787,80	30.085.035,25	3.854.838,39	13.743.137,70	15,75	16.341.897,55	3.508.714,94	9.970.737,68	16,37	20.114.297,57
Administração Geral	12.170.100,00	12.632.929,36	1.120.403,22	5.667.935,93	6,50	6.964.993,43	766.065,36	1.938.394,86	3,18	10.694.534,50
Controle Interno	45.187,80	45.187,80	3.272,71	4.864,84	0,01	40.322,96	530,71	2.122,84	0,00	43.064,96
Formação de Recursos Humanos	16.537.500,00	16.851.918,09	2.716.306,96	7.983.372,83	9,15	8.868.545,26	2.716.361,56	7.983.333,07	13,11	8.868.585,02
Comunicação Social	491.000,00	491.000,00	14.755,50	86.669,10	0,10	404.330,90	25.757,31	46.886,91	0,08	444.113,09
Demais Subfunções	64.000,00	64.000,00	100,00	295,00	0,00	63.705,00	0,00	0,00	0,00	64.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.699.625,00	4.836.856,92	1.061.314,61	2.430.380,43	2,79	2.406.476,49	599.601,29	1.327.761,68	2,18	3.509.095,24
Assistência ao Idoso	22.000,00	179.344,04	103.659,24	109.067,24	0,12	70.276,80	79.068,04	79.068,04	0,13	100.276,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	865.750,00	1.047.561,15	152.446,10	550.987,01	0,63	496.574,14	137.748,39	320.895,58	0,53	726.665,57
Assistência Comunitária	2.811.875,00	3.609.951,73	805.209,27	1.770.326,18	2,03	1.839.625,55	382.784,86	927.798,06	1,52	2.682.153,67
SAÚDE	34.743.100,00	41.113.546,15	7.633.092,24	21.418.316,27	24,55	19.695.229,88	7.022.522,35	17.296.812,42	28,41	23.816.733,73
Atenção Básica	8.763.600,00	9.767.631,04	2.349.634,80	5.371.708,73	6,16	4.395.922,31	1.790.529,50	4.407.137,75	7,24	5.360.493,29
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	15.800.000,00	18.839.875,32	2.908.526,31	9.359.321,58	10,73	9.480.553,74	3.110.704,59	7.740.454,33	12,71	11.099.420,99
Suporte Profilático e Terapêutico	1.680.500,00	2.478.057,02	479.095,05	1.398.631,64	1,60	1.079.425,38	548.655,80	1.335.024,51	2,19	1.143.032,51
Vigilância Sanitária	673.000,00	673.000,00	137.684,68	340.460,02	0,39	332.539,98	138.247,78	270.460,02	0,44	402.539,98
Vigilância Epidemiológica	185.000,00	336.426,83	45.735,21	87.195,42	0,10	249.231,41	21.487,14	47.438,28	0,08	288.988,55
Administração Geral	7.641.000,00	9.018.555,94	1.712.416,19	4.860.998,88	5,57	4.157.557,06	1.412.897,54	3.496.297,53	5,74	5.522.258,41
EDUCAÇÃO	31.949.692,34	37.072.675,20	4.745.539,40	15.123.898,95	17,33	21.948.776,25	4.622.525,52	12.871.145,03	21,14	24.201.530,17
Ensino Fundamental	23.488.950,00	26.830.103,57	3.375.158,21	10.110.640,59	11,59	16.719.462,98	3.268.083,45	8.848.231,48	14,53	17.981.872,09
Ensino Médio	105.000,00	197.800,00	0,00	0,00	0,00	197.800,00	0,00	0,00	0,00	197.800,00
Ensino Superior	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
Educação Infantil	7.815.942,34	9.413.511,43	1.309.862,99	4.549.236,96	5,21	4.864.274,47	1.245.003,87	3.681.192,15	6,05	5.732.319,28
Educação de Jovens e Adultos	10.300,00	19.100,00	0,00	3.599,45	0,00	15.500,55	0,00	3.599,45	0,01	15.500,55
Educação Especial	528.200,00	610.860,20	60.518,20	460.421,95	0,53	150.438,25	109.438,20	338.121,95	0,56	272.738,25
Administração Geral	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
CULTURA	1.364.000,00	2.422.019,00	23.164,44	486.468,51	0,56	1.935.550,49	117.347,12	174.622,82	0,29	2.247.396,18
Difusão Cultural	1.119.000,00	1.119.000,00	17.164,44	406.041,39	0,47	712.958,61	95.678,95	149.908,05	0,25	969.091,95
Demais Subfunções	245.000,00	1.303.019,00	6.000,00	80.427,12	0,09	1.222.591,88	21.668,17	24.714,77	0,04	1.278.304,23
URBANISMO	14.705.085,20	25.039.672,51	766.023,34	16.202.648,99	18,57	8.837.023,52	2.123.429,58	5.966.746,85	9,80	19.072.925,66
Infra-Estrutura Urbana	14.705.085,20	25.039.672,51	766.023,34	16.202.648,99	18,57	8.837.023,52	2.123.429,58	5.966.746,85	9,80	19.072.925,66
HABITAÇÃO	120.600,00	120.600,00	0,00	0,00	0,00	120.600,00	0,00	0,00	0,00	120.600,00
Habitação Rural	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
Habitação Urbana	120.400,00	120.400,00	0,00	0,00	0,00	120.400,00	0,00	0,00	0,00	120.400,00
SANEAMENTO	370.943,98	370.943,98	0,00	0,00	0,00	370.943,98	0,00	0,00	0,00	370.943,98
Saneamento Básico Urbano	370.943,98	370.943,98	0,00	0,00	0,00	370.943,98	0,00	0,00	0,00	370.943,98
GESTÃO AMBIENTAL	6.016.100,00	6.382.272,52	2.661,28	3.497.466,53	4,01	2.884.805,99	719.137,18	1.767.807,06	2,90	4.614.465,46
Preservação e Conservação Ambiental	6.016.100,00	6.382.272,52	2.661,28	3.497.466,53	4,01	2.884.805,99	719.137,18	1.767.807,06	2,90	4.614.465,46
AGRICULTURA	3.472.675,00	3.592.675,00	133.885,84	543.283,94	0,62	3.049.391,06	127.335,42	235.564,19	0,39	3.357.110,81
Abastecimento	15.000,00	15.000,00	900,00	900,00	0,00	14.100,00	900,00	900,00	0,00	14.100,00
Promoção da Produção Agropecuária	2.383.775,00	2.383.775,00	0,00	100.715,79	0,12	2.283.059,21	42.787,75	76.889,15	0,13	2.306.885,85
Defesa Agropecuária	410.600,00	410.600,00	110.413,23	191.870,43	0,22	218.729,57	56.951,72	90.595,26	0,15	320.004,74
Administração Geral	637.000,00	637.000,00	22.572,61	249.797,72	0,29	387.202,28	26.695,95	67.179,78	0,11	569.820,22
Demais Subfunções	26.300,00	146.300,00	0,00	(0,00)	0,00	146.300,00	(0,00)	0,00	0,00	146.300,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	441.000,00	617.005,00	168.540,52	283.829,20	0,33	333.175,80	22.651,92	41.751,07	0,07	575.253,93
Promoção Comercial	122.000,00	122.000,00	968,51	54.042,92	0,06	67.957,08	6.452,70	15.306,89	0,03	106.693,11
Administração Geral	319.000,00	495.005,00	167.572,01	229.786,28	0,26	265.218,72	16.199,22	26.444,18	0,04	468.560,82
TRANSPORTE	4.029.000,00	4.660.969,90	915.861,72	3.720.874,18	4,26	940.095,72	660.900,59	1.797.421,02	2,95	2.863.548,88
Transporte Rodoviário	4.029.000,00	4.660.969,90	915.861,72	3.720.874,18	4,26	940.095,72	660.900,59	1.797.421,02	2,95	2.863.548,88
DESPORTO E LAZER	1.672.000,00	1.722.549,29	2.128,84	337.494,63	0,39	1.385.054,66	88.162,68	164.884,16	0,27	1.557.665,13
Lazer	1.672.000,00	1.722.549,29	2.128,84	337.494,63	0,39	1.385.054,66	88.162,68	164.884,16	0,27	1.557.665,13
ENCARGOS ESPECIAIS	6.962.250,00	7.093.996,96	1.235.504,37	3.505.227,63	4,02	3.588.769,33	1.296.436,03	3.319.760,23	5,45	3.774.236,73
Serviço da Dívida Interna	3.636.250,00	3.636.250,00	530.361,85	1.461.057,33	1,67	2.175.192,67	520.708,03	1.451.403,51	2,38	2.184.846,49
Outros Encargos Especiais	3.326.000,00	3.457.746,96	705.142,52	2.044.170,30	2,34	1.413.576,66	775.728,00	1.868.356,72	3,07	1.589.390,24

RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**17.197.658,00**	**17.594.837,39**	**1.904.314,43**	**5.966.033,37**	**6,84**	**11.628.804,02**	**1.904.314,43**	**5.958.516,37**	**9,79**	**11.636.321,02**
TOTAL (III) = (I + II)	**156.351.517,32**	**183.025.655,07**	**22.446.869,42**	**87.259.060,33**	**100,00**	**95.766.594,74**	**22.813.079,05**	**60.893.530,58**	**100,00**	**122.132.124,49**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DA LAPA. Emissão: 26/07/2021, às 10:19:33.

NOTA:

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS**			**SALDO (c) = (a-b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**			**SALDO (e) = (a-d)**
			No 3º Bimestre	**Até 3º Bimestre (b)**	**% (b/III b)**		**No 3º Bimestre**	**Até 3º Bimestre (d)**	**% (d/III d)**	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	17.197.658,00	17.594.837,39	1.904.314,43	5.966.033,37	6,84	11.628.804,02	1.904.314,43	5.958.516,37	9,79	11.636.321,02
ADMINISTRAÇÃO	3.327.600,00	3.374.900,00	471.099,40	1.408.892,78	1,61	1.966.007,22	471.099,40	1.408.892,78	2,31	1.966.007,22
Administração Geral	227.600,00	274.900,00	28.077,90	82.651,66	0,09	192.248,34	28.077,90	82.651,66	0,14	192.248,34
Formação de Recursos Humanos	3.085.000,00	3.085.000,00	443.021,50	1.326.241,12	1,52	1.758.758,88	443.021,50	1.326.241,12	2,18	1.758.758,88
Comunicação Social	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	221.628,00	259.382,52	28.449,29	72.882,83	0,08	186.499,69	28.449,29	72.882,83	0,12	186.499,69
Assistência à Criança e ao Adolescente	47.800,00	51.314,97	4.029,44	10.330,48	0,01	40.984,49	4.029,44	10.330,48	0,02	40.984,49
Assistência Comunitária	173.828,00	208.067,55	24.419,85	62.552,35	0,07	145.515,20	24.419,85	62.552,35	0,10	145.515,20
SAÚDE	3.515.000,00	3.515.000,00	489.596,60	1.449.913,16	1,66	2.065.086,84	489.596,60	1.449.913,16	2,38	2.065.086,84
Atenção Básica	1.040.000,00	1.040.000,00	135.663,10	403.894,96	0,46	636.105,04	135.663,10	403.894,96	0,66	636.105,04
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.800.000,00	1.800.000,00	250.152,92	751.142,17	0,86	1.048.857,83	250.152,92	751.142,17	1,23	1.048.857,83
Suporte Profilático e Terapêutico	62.000,00	62.000,00	10.982,77	31.759,88	0,04	30.240,12	10.982,77	31.759,88	0,05	30.240,12
Vigilância Sanitária	75.000,00	75.000,00	8.628,94	25.740,62	0,03	49.259,38	8.628,94	25.740,62	0,04	49.259,38
Administração Geral	538.000,00	538.000,00	84.168,87	237.375,53	0,27	300.624,47	84.168,87	237.375,53	0,39	300.624,47
EDUCAÇÃO	4.908.430,00	5.220.554,87	741.312,10	2.511.106,14	2,88	2.709.448,73	741.312,10	2.503.589,14	4,11	2.716.965,73
Ensino Fundamental	3.482.130,00	3.722.026,30	593.127,75	1.881.797,89	2,16	1.840.228,41	593.127,75	1.874.280,89	3,08	1.847.745,41
Educação Infantil	1.371.300,00	1.441.126,21	140.498,14	600.586,26	0,69	840.539,95	140.498,14	600.586,26	0,99	840.539,95
Educação de Jovens e Adultos	10.000,00	10.000,00	0,00	8.231,30	0,01	1.768,70	0,00	8.231,30	0,01	1.768,70
Educação Especial	45.000,00	47.402,36	7.686,21	20.490,69	0,02	26.911,67	7.686,21	20.490,69	0,03	26.911,67
CULTURA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Difusão Cultural	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
AGRICULTURA	60.000,00	60.000,00	6.287,39	16.364,40	0,02	43.635,60	6.287,39	16.364,40	0,03	43.635,60
Administração Geral	60.000,00	60.000,00	6.287,39	16.364,40	0,02	43.635,60	6.287,39	16.364,40	0,03	43.635,60
COMÉRCIO E SERVIÇOS	185.000,00	185.000,00	24.789,75	82.771,78	0,09	102.228,22	24.789,75	82.771,78	0,14	102.228,22
Administração Geral	185.000,00	185.000,00	24.789,75	82.771,78	0,09	102.228,22	24.789,75	82.771,78	0,14	102.228,22
DESPORTO E LAZER	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Lazer	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	4.800.000,00	4.800.000,00	142.779,90	424.102,28	0,49	4.375.897,72	142.779,90	424.102,28	0,70	4.375.897,72
Serviço da Dívida Interna	900.000,00	900.000,00	142.779,90	424.102,28	0,49	475.897,72	142.779,90	424.102,28	0,70	475.897,72
Outros Encargos Especiais	3.900.000,00	3.900.000,00	0,00	0,00	0,00	3.900.000,00	0,00	0,00	0,00	3.900.000,00
DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS		***CARLITO MACHADO DOS SANTOS FILHO***					***SUMAIA MARIA DAWAGI DOS SANTOS***			
Prefeito		Coordenação Da Unidade De Controle Interno					CRC 040238-O-9			
Identificador: WPR3641101-2883-UXMIFNBMFZYP-9 - Emitido por: REGIANE DO PERPETUO MACIEL DE BARROS							Pág1/1			

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:7C9889D8

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PRESTAÇÃO DE CONTAS DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Prestação de Contas							
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES							Pág 1/1
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2021 / Bimestre Maio-Junho							
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)							R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021**					
		Até 1º Bimestre	**Até 2º Bimestre**	**Até 3º Bimestre**	**Até 4º Bimestre**	**Até 5º Bimestre**	**Até 6º Bimestre**
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	140.735.944,75	140.692.098,86	142.476.286,55	147.693.470,60	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	600.000,00	600.091,16	600.168,95	911.745,95	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	140.135.944,75	140.092.007,70	141.876.117,60	146.781.724,65	0,00	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	30.829.907,85	30.820.241,69	31.212.745,87	32.291.979,42	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - (90% dos 22%)	27.746.917,07	27.738.217,52	28.091.471,28	29.062.781,48	0,00	0,00	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021					
		Até 1º Bimestre	Até 2º Bimestre	Até 3º Bimestre	Até 4º Bimestre	Até 5º Bimestre	Até 6º Bimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DA LAPA. Emissão: 26/07/2021, às 10:52:23.

NOTA:

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS	*CARLITO MACHADO DOS SANTOS FILHO*	*SUMAIA MARIA DAWAGI DOS SANTOS*
Prefeito	Coordenação Da Unidade De Controle Interno	CRC 040238-O-9
IPM Sistemas Ltda Atende.Net - WPR v:2013.01	Identificador: WPR3921101-2883-ZQHUAROPADEX-0 - Emitido por: REGIANE DO PERPETUO MACIEL DE BARROS	26/07/2021 10:51:02 -03:00

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:03E4B797

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2021
PREGÃO SRP Nº 43/2021

Aos 26/07/2021 (vinte e seis dias de julho de 2021), o Município de Laranjal, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.684.536/0001-80, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 43/2021, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

ÓRGÃO GERENCIADOR: O **MUNICÍPIO DE LARANJAL**, inscrito no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com endereço à Rua Pernambuco, nº 501, Centro, CEP: 85.275-000, Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOAO ELINTON DUTRA e inscrito no CPF/MF sob o nº 434.972.929-15, doravante denominado CONTRATANTE.

FORNECEDOR/DENTETORA DA ATA: MARCELO SIMONI ME, inscrita no CNPJ sob o n° 04.664.811/0001-48, com endereço na RUA MANOEL TEIXEIRA 50, 0 - CEP: 99950000 - BAIRRO: CENTRO, cidade de Tapejara/RS, neste ato representado pelo Sr. **ZEYNER RIBEIRO SANTOS,** brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade n° e inscrito no CPF/MF sob o n° 045.789.606- 09, residente e domiciliado em DOMINGOS GARCIA, 236 - CEP: 31520200 - BAIRRO: SAO JOAO BATISTA cidade de Belo Horizonte/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRAFICO DE ORIENTAÇÃO, INSUMOS E HIGIENIZAÇÃO PARA COVID-19, CONFORME AS DIRETRIZES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA PORTARIA-1857-20-MS DE 28 DE JULHO DE 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

Seguem abaixo o preço registrado, unitário e total, assim como a identificação da empresa fornecedora:
Das obrigações dos fornecedores:
Obedecer às especificações do objeto, observando a qualidade e prazo de validade exigidos no Termo de Referência e no ato convocatório, bem como a marca e modelos constantes da proposta apresentada;
Responsabilizar-se pelo transporte dos produtos até as dependências da órgão gerenciador, como também pelas despesas a ele inerentes;
Entregar o objeto no prazo estabelecido nesta Ata e no Termo de Referência;
Responsabilizar-se pela qualidade e quantidade dos produtos fornecidos.
Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em lei e no certame durante a vigência da ata de registro de preços.
O Fornecedor não poderá terceirizar ou subcontratar o objeto da presente licitação.
Designar, formalmente, um representante, no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, com poderes para operacionalizar a execução do ajuste, assumindo o gerenciamento de todas as atividades inerentes ao seu fiel cumprimento.
Acatar as recomendações da fiscalização da Contratante, facilitando a ampla ação desta, com pronto atendimento aos pedidos de esclarecimento porventura solicitados.
Comunicar, por escrito, qualquer anormalidade verificada na execução do objeto e prestar os esclarecimentos necessários.
Cumprir com todos os compromissos objeto do Edital, Termo de Referência e Anexos;

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO
Os produtos deverão ser entregues em até 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da nota de empenho (ou ordem de compra), encaminhada através de correio eletrônico ao endereço indicado pelo fornecedor.
Caso os produtos não sejam entregues ou substituídos nos prazos estabelecidos, o fiscal da Ata de Registro de Preços iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao fornecedor, excetuados os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito.
Do Termo de Referência, que comprovem o atendimento às especificações técnicas do objeto.
O recebimento definitivo dos produtos se dará:
No prazo máximo de 30 (dias) dias corridos a contar da data de entrega, quando o produto não for encaminhado para análise laboratorial;
Os produtos poderão ser recusados quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas no Termo de Referência e da proposta feita no procedimento licitatório.
Os materiais que forem recusados, a critério da Administração, deverão ser substituídos, no prazo máximo de sete dias úteis, contados da data da notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.
Se a entrega e/ou a substituição dos materiais não for realizada no prazo estipulado, o fornecedor poderá ser descredenciado da Ata de Registro de Preços, após conclusão de procedimento administrativo de sanção, respeitado o direito ao contraditório e a ampla defesa, sendo convocado o próximo colocado.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO
O valor total da presente Ata é de R$ **1.225,00** (Um **Mil, Duzentos e Vinte e Cinco Reais**). Referente aos seguintes itens:

ITENS							
Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	ADESIVO 20X30 - COM CRIAÇÃO DE ARTE E ESCRITO (USO OBRIGATÓRIO DE	simoni simoni	UN	100,00	1,45	145,00
LOTE: 002 - Lote 002	1	ADESIVO 20X30 - COM CRIAÇÃO DE ARTE E ESCRITO: (EVITE AGLOMERAÇÃO)	simoni simoni	UN	50,00	1,45	72,50
LOTE: 003 - Lote 003	1	ADESIVO 30X20 COM CRIAÇÃO DE ARTE E ESCRITO: (EVITE AGLOMERAÇÃO)	simoni simoni	UN	150,00	1,45	217,50
LOTE: 005 - Lote 005	1	ADESIVO 20X30 - COM CRIAÇÃO DE ARTE E ESCRITO :(MEDIDAS DE PREVENÇÃO)	simoni simoni	UN	100,00	1,50	150,00
LOTE: 012 - Lote 012	1	CHAPA DE PVC EM BRANCO 1,00X1,00	simoni simoni	UN	10,00	64,00	640,00
TOTAL							1.225,00

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

O CONTRATANTE não se responsabilizará por despesa, efetuada pelo FORNECEDOR, que não tenha sido expressamente acordada no presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Ata estão programadas na dotação orçamentária.

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2980	10.002.10.301.1001.205 4	303	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2987	10.002.10.301.1001.205 4	490	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2988	10.002.10.301.1001.205 4	1035	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
3200	10.003.10.301.1001.205 8	493	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
3290	10.003.10.301.1001.206 0	494	3.3.90.30.28.00	Do Exercício

O pagamento será efetuado em até 30 dias corridos, a partir do recebimento definitivo dos produtos, mediante depósito bancário em conta corrente do Fornecedor.
O município reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para o pagamento se os materiais fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.
Para a liberação do pagamento, o FORNECEDOR deverá comprovar a manutenção, durante a vigência da Ata, das condições e qualificações demonstradas no momento da habilitação, protocolando nota fiscal junto à Diretoria de Protocolo, acompanhada das seguintes certidões:
Prova de regularidade perante a Fazenda Nacional, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal nº 8.212/1991, bem como às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;
Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF;
Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual relativa aos Tributos Estaduais, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal relativa aos Tributos Municipais da sede da proponente, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Município do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
O FORNECEDOR deverá emitir para cada nota fiscal o respectivo Requerimento de Pagamento.
Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à esta ATA, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o fornecedor providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se- á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.
Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito à acréscimos de qualquer natureza.

CLÁUSULA SEXTA - REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens correspondentes.

Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar- se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.
Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas, podendo convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.
Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior aos registrados e o fornecedor não puder cumprir as obrigações assumidas, este poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, a ser protocolado antes do pedido de fornecimento, mediante demonstração de fato Superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO.
Caberá a gestão das Atas à Supervisão e Contratos, a quem compete todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste instrumento e ainda:
Propor ao órgão competente a aplicação das penalidades previstas nesta ATA e na legislação aplicável, no caso de constatar irregularidade cometida pela beneficiária da Ata;
Receber do fiscal as informações e documentos pertinentes à execução do objeto;
Acompanhar o processo licitatório, em todas as suas fases;
Manter controles adequados e efetivos da presente Ata, dos quais constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, inclusive o controle do saldo contratual, com base nas informações e relatórios apresentados pelo fiscal;

Propor medidas que melhorem a execução da Ata.
Caberá ao fiscal das Atas de Registro de Preços, o acompanhamento da execução da presente Ata, e ainda:
Atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e a prestação do serviço, após conferência prévia do objeto desta Ata;
Confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos na Ata;
Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido na Ata;
Comunicar ao gestor eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;
Informar ao gestor da ata, em prazo hábil, no caso de haver necessidade de acréscimos ou supressões no objeto;
Emitir e controlar, periodicamente, as ordens de serviço necessárias para a execução do objeto;
Sem prejuízo das obrigações previstas nesta cláusula, executar as obrigações previstas nas demais cláusulas desta Ata e disposições normativas.
A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor pelos danos causados ao município ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.
Por força do contido no art. 68, da Lei nº 8.666/93, o fornecedor, por ocasião da assinatura da Ata, deverá indicar preposto, aceito pelo fiscal, para representá-la sempre que for necessário.
Ao preposto do fornecedor competirá, dentre outras atribuições:

Representar os interesses do fornecedor perante o ÓRGÃO GERENCIADOR;
Realizar os procedimentos administrativos junto ao ÓRGÃO GERENCIADOR;
Manter o fornecedor informado sobre o andamento e a qualidade dos produtos fornecidos;
Comunicar eventuais irregularidades de caráter urgente, por escrito, ao fiscal da ata com os esclarecimentos julgados necessários.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA DO ATA
A presente Ata terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

CLÁUSULA NONA - CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS
O presente registro de preços poderá ser cancelado quando o fornecedor:
Descumprir as condições da presente Ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;
Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;;
Por razões de interesse público, devidamente justificadas.
O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução da ata, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.
No caso de cancelamento do registro de preços, poderão ser convocados – a critério da Administração – os demais licitantes classificados segundo o Anexo da Ata de Registro de Preços.
A Ata de Registro de Preços será cancelada, total ou parcialmente:
Caso não restem fornecedores registrados;

Por fato superveniente, devidamente comprovado, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das obrigações nela previstas;
Por razões de interesse público, devidamente justificadas.
No cancelamento da Ata ou do registro de preço do fornecedor, por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA
As contratações decorrentes da presente Ata serão formalizadas por meio de nota de empenho de despesa e autorização de compra, com exceção daqueles valores que ultrapassarem os valores permitidos por lei, sendo que neste caso, referidas aquisições serão formuladas mediante instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
Nos casos de atraso injustificado, de inexecução parcial, de descumprimento de obrigação convencionada, de falha na execução da Ata ou da contratação respectiva, bem como nos de inexecução total do objeto, garantida a ampla defesa, o fornecedor poderá ser apenado, isoladamente ou juntamente às multas com as seguintes penalidades:

a) Advertência;
b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a dois anos; ou
c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a beneficiária ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o praz o da sanção aplicada com base no inciso anterior;

Poderá ser aplicada a sanção de advertência nas seguintes condições:

Será aplicada multa nas seguintes condições:
No caso de atraso injustificado na execução do objeto da Ata, será aplicada multa de 0,5% (meio por cento) sobre o **valor da parcela inadimplida**, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias, depois do qual será caracterizada a inexecução parcial do objeto.
No caso de reincidência, será aplicada a multa de 1,0% (um por cento) sobre o **valor da parcela inadimplida**, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias, depois do qual será caracterizada a inexecução parcial do objeto.
No caso de inexecução parcial do objeto da Ata, será aplicada multa de 15% (quinze por cento) **sobre o valor da parte inadimplida**;
No caso de reincidência, será aplicada a multa de 20% (vinte por cento) **sobre o valor da parte inadimplida**;
No caso de inexecução total do objeto desta ATA, a multa aplicada será de 30% (vinte por cento) **sobre o valor total do pedido**.
Será configurada a inexecução total na hipótese de descumprimento total das obrigações e responsabilidades assumidas ou quando houver atraso injustificado para início da execução do objeto da ATA que supere o prazo máximo de 15 (quinze) dias.
A fixação da multa compensatória referida nos itens não obsta o ajuizamento de.
O valor da multa poderá ser descontado da fatura devida ao fornecedor.
Se o valor da fatura for insuficiente, fica o fornecedor obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.
Se recusar, injustificadamente, a assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇO, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração;

Abandonar a execução do objeto desta ATA;
Incorrer em inexecução do objeto desta ATA.
Será aplicada sanção de **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do que previsto nos artigos 150, inciso IV, e 156, ambos da Lei Estadual nº 15.608/2007.
As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES GERAIS
O beneficiário do presente registro de preços assume o compromisso de fornecer os produtos objeto desta ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da Ata, em conformidade com o edital do Pregão para Registro de Preços nº 43/2021.

O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os serviços previstos no objeto desta ata, salvo expressa autorização do município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
As presentes aquisições serão regidas pelas disposições expressas nos seguintes diplomas legislativos: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Lei Estadual nº 15.608/07 e, subsidiariamente, naquilo que for aplicável à espécie, pela Lei nº 8.078/90 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público (coletivo).
Eventuais dúvidas sobre a execução e interpretação das Cláusulas da presente Ata de Registro de Preços serão solucionadas por meio da aplicação do princípio constitucional da proporcionalidade, da boa-fé objetiva (art. 422, do Código Civil) e da função social dos contratos (art. 421 e 2.035, parágrafo único, do Código Civil), bem como de conformidade com os princípios gerais de direito, levando- se em conta sempre e preponderantemente o interesse público (coletivo) a ser protegido/tutelado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE
Uma vez promovida a Ata de Registro de Preços terá ela seu extrato publicado no Diário Eletrônico do Município do Paraná

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO
Fica eleito o Foro Central da Comarca de Palmital para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preço. Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Laranjal, vinte e seis dias de julho de 2021.

JOAO ELINTON DUTRA
43497292915

ZEYNER RIBEIRO SANTOS
04578960609

Testemunhas:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:FAB05679

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2021 PREGÃO SRP Nº 43/2021
Aos 26/07/2021 (vinte e seis dias de julho de 2021), o Município de Laranjal, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.684.536/0001-80, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 43/2021, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, resolve REGISTRAR OS

PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.
ÓRGÃO GERENCIADOR: O **MUNICÍPIO DE LARANJAL**, inscrito no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com endereço à Rua Pernambuco, nº 501, Centro, CEP: 85.275-000, Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOAO ELINTON DUTRA e inscrito no CPF/MF sob o nº 434.972.929-15,inscrito no CPF/MF sob o nº 480.325.909-78, doravante denominado CONTRATANTE.
FORNECEDOR/DENTETORA DA ATA: ALINE GOMES DOS SANTOS DE SIQUEIRA EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o n° 15.252.790/0001-70, com endereço na RUA SETE DE SETEMBRO, 1956, 0 - CEP: 85301070 - BAIRRO: CENTRO, cidade de Laranjeiras do Sul/PR, neste ato representado pelo Sr. **GABRIEL TEIXEIRA VIANA,** brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade n° e inscrito no CPF/MF sob o n° 082.361.706-83, residente e domiciliado em JORGE CARAM, 521 - CEP: 35400000 - BAIRRO: NOSSA SENHORA DO CARMO cidade de Ouro Preto/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRAFICO DE ORIENTAÇÃO, INSUMOS E HIGIENIZAÇÃO PARA COVID-19, CONFORME AS DIRETRIZES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA PORTARIA-1857-20-MS DE 28 DE JULHO DE 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

Seguem abaixo o preço registrado, unitário e total, assim como a identificação da empresa fornecedora:
Das obrigações dos fornecedores:

Obedecer às especificações do objeto, observando a qualidade e prazo de validade exigidos no Termo de Referência e no ato convocatório, bem como a marca e modelos constantes da proposta apresentada;
Responsabilizar-se pelo transporte dos produtos até as dependências da órgão gerenciador, como também pelas despesas a ele inerentes;
Entregar o objeto no prazo estabelecido nesta Ata e no Termo de Referência; Responsabilizar-se pela qualidade e quantidade dos produtos fornecidos.
Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em lei e no certame durante a vigência da ata de registro de preços.
O Fornecedor não poderá terceirizar ou subcontratar o objeto da presente licitação.
Designar, formalmente, um representante, no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, com poderes para operacionalizar a execução do ajuste, assumindo o gerenciamento de todas as atividades inerentes ao seu fiel cumprimento.
Acatar as recomendações da fiscalização da Contratante, facilitando a ampla ação desta, com pronto atendimento aos pedidos de esclarecimento porventura solicitados.
Comunicar, por escrito, qualquer anormalidade verificada na execução do objeto e prestar os esclarecimentos necessários.

Cumprir com todos os compromissos objeto do Edital, Termo de Referência e Anexos;
CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO
Os produtos deverão ser entregues em até 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da nota de empenho (ou ordem de compra), encaminhada através de correio eletrônico ao endereço indicado pelo fornecedor.
Caso os produtos não sejam entregues ou substituídos nos prazos estabelecidos, o fiscal da Ata de Registro de Preços iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao fornecedor, excetuados os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito.
Do Termo de Referência, que comprovem o atendimento às especificações técnicas do objeto.
O recebimento definitivo dos produtos se dará:

No prazo máximo de 30 (dias) dias corridos a contar da data de entrega, quando o produto não for encaminhado para análise laboratorial;
Os produtos poderão ser recusados quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas no Termo de Referência e da proposta feita no procedimento licitatório.
Os materiais que forem recusados, a critério da Administração, deverão ser substituídos, no prazo máximo de sete dias úteis, contados da data da notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.
Se a entrega e/ou a substituição dos materiais não for realizada no prazo estipulado, o fornecedor poderá ser descredenciado da Ata de Registro de Preços, após conclusão de procedimento administrativo de sanção, respeitado o direito ao contraditório e a ampla defesa, sendo convocado o próximo colocado.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

O valor total da presente Ata é de R$ **504,75** (**Quinhentos e Quatro Reais e Setenta e Cinco Centavos**). Referente aos seguintes itens:

ITENS							
Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 010 - Lote 010	1	BANNER 1,40X0,85 COM CRIAÇÃO DE ARTE E ESCRITO (COVID 19)	própria	UN	5,00	43,55	217,75
LOTE: 011 - Lote 011	1	BANNER 0,88X0,80 - COM CRIAÇÃO DE ARTE E ESCRITO;	própria	UN	10,00	28,70	287,00
TOTAL							504,75

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta ATA DE REGISTRO DE PREÇO.
O CONTRATANTE não se responsabilizará por despesa, efetuada pelo FORNECEDOR, que não tenha sido expressamente acordada no presente instrumento.
CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Ata estão programadas na dotação orçamentária.

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2980	10.002.10.301.1001.205 4	303	3.3.90.30.28.00	Do Exercício

2987	10.002.10.301.1001.205 4	490	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2988	10.002.10.301.1001.205 4	1035	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
3200	10.003.10.301.1001.205 8	493	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
3290	10.003.10.301.1001.206 0	494	3.3.90.30.28.00	Do Exercício

O pagamento será efetuado em até 30 dias corridos, a partir do recebimento definitivo dos produtos, mediante depósito bancário em conta corrente do Fornecedor.
O município reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para o pagamento se os materiais fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.
Para a liberação do pagamento, o FORNECEDOR deverá comprovar a manutenção, durante a vigência da Ata, das condições e qualificações demonstradas no momento da habilitação, protocolando nota fiscal junto à Diretoria de Protocolo, acompanhada das seguintes certidões:
Prova de regularidade perante a Fazenda Nacional, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal nº 8.212/1991, bem como às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;
Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF;
Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual relativa aos Tributos Estaduais, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal relativa aos Tributos Municipais da sede da proponente, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Município do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
O FORNECEDOR deverá emitir para cada nota fiscal o respectivo Requerimento de Pagamento.
Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à esta ATA, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o fornecedor providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se- á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.
Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito à acréscimos de qualquer natureza.

CLÁUSULA SEXTA - REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens correspondentes.
Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar- se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.
Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas, podendo convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior aos registrados e o fornecedor não puder cumprir as obrigações assumidas, este poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, a ser protocolado antes do pedido de fornecimento, mediante demonstração de fato Superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO.

Caberá a gestão das Atas à Supervisão e Contratos, a quem compete todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste instrumento e ainda:
Propor ao órgão competente a aplicação das penalidades previstas nesta ATA e na legislação aplicável, no caso de constatar irregularidade cometida pela beneficiária da Ata;
Receber do fiscal as informações e documentos pertinentes à execução do objeto;
Acompanhar o processo licitatório, em todas as suas fases;

Manter controles adequados e efetivos da presente Ata, dos quais constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, inclusive o controle do saldo contratual, com base nas informações e relatórios apresentados pelo fiscal;
Propor medidas que melhorem a execução da Ata.

Caberá ao fiscal das Atas de Registro de Preços o acompanhamento da execução da presente Ata, e ainda:
Atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e a prestação do serviço, após conferência prévia do objeto desta Ata;
Confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos na Ata;

Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido na Ata;
Comunicar ao gestor eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;
Informar ao gestor da ata, em prazo hábil, no caso de haver necessidade de acréscimos ou supressões no objeto;
Emitir e controlar, periodicamente, as ordens de serviço necessárias para a execução do objeto;
Sem prejuízo das obrigações previstas nesta cláusula, executar as obrigações previstas nas demais cláusulas desta Ata e disposições normativas.
A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor pelos danos causados ao município ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.
Por força do contido no art. 68, da Lei nº 8.666/93, o fornecedor, por ocasião da assinatura da Ata, deverá indicar preposto, aceito pelo fiscal, para representá-la sempre que for necessário.
Ao preposto do fornecedor competirá, dentre outras atribuições:

Representar os interesses do fornecedor perante o ÓRGÃO GERENCIADOR; Realizar os procedimentos administrativos junto ao ÓRGÃO GERENCIADOR;
Manter o fornecedor informado sobre o andamento e a qualidade dos produtos fornecidos;
Comunicar eventuais irregularidades de caráter urgente, por escrito, ao fiscal da ata com os esclarecimentos julgados necessários.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA DO ATA

A presente Ata terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

CLÁUSULA NONA - CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

O presente registro de preços poderá ser cancelado quando o fornecedor:

Descumprir as condições da presente Ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;
Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;;
Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução da ata, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.
No caso de cancelamento do registro de preços, poderão ser convocados – a critério da Administração – os demais licitantes classificados segundo o Anexo da Ata de Registro de Preços.
A Ata de Registro de Preços será cancelada, total ou parcialmente: Caso não restem fornecedores registrados;
Por fato superveniente, devidamente comprovado, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das obrigações nela previstas;
Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

No cancelamento da Ata ou do registro de preço do fornecedor, por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA

As contratações decorrentes da presente Ata serão formalizadas por meio de nota de empenho de despesa e autorização de compra, com exceção daqueles valores que ultrapassarem os valores permitidos por lei, sendo que neste caso, referidas aquisições serão formuladas mediante instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Nos casos de atraso injustificado, de inexecução parcial, de descumprimento de obrigação convencionada, de falha na execução da Ata ou da contratação respectiva, bem como nos de inexecução total do objeto, garantida a ampla defesa, o fornecedor poderá ser apenado, isoladamente ou juntamente às multas com as seguintes penalidades:
a) Advertência;

b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a dois anos; ou
c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a beneficiária ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o praz o da sanção aplicada com base no inciso anterior;
Poderá ser aplicada a sanção de advertência nas seguintes condições: Será aplicada multa nas seguintes condições:
No caso de atraso injustificado na execução do objeto da Ata, será aplicada multa de 0,5% (meio por cento) sobre o **valor da parcela inadimplida**, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias, depois do qual será caracterizada a inexecução parcial do objeto.

No caso de reincidência, será aplicada a multa de 1,0% (um por cento) sobre o **valor da parcela inadimplida**, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias, depois do qual será caracterizada a inexecução parcial do objeto.
No caso de inexecução parcial do objeto da Ata, será aplicada multa de 15% (quinze por cento) **sobre o valor da parte inadimplida**;
No caso de reincidência, será aplicada a multa de 20% (vinte por cento) **sobre o valor da parte inadimplida**;
No caso de inexecução total do objeto desta ATA, a multa aplicada será de 30% (vinte por cento) **sobre o valor total do pedido**.
Será configurada a inexecução total na hipótese de descumprimento total das obrigações e responsabilidades assumidas ou quando houver atraso injustificado para início da execução do objeto da ATA que supere o prazo máximo de 15 (quinze) dias.
A fixação da multa compensatória referida nos itens não obsta o ajuizamento de. O valor da multa poderá ser descontado da fatura devida ao fornecedor.
Se o valor da fatura for insuficiente, fica o fornecedor obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.
Se recusar, injustificadamente, a assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇO, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração;
Abandonar a execução do objeto desta ATA; Incorrer em inexecução do objeto desta ATA.
Será aplicada sanção de **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do que previsto nos artigos 150, inciso IV, e 156, ambos da Lei Estadual nº 15.608/2007.

As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES GERAIS

O beneficiário do presente registro de preços assume o compromisso de fornecer os produtos objeto desta ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da Ata, em conformidade com o edital do Pregão para Registro de Preços nº 43/2021.
O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os serviços previstos no objeto desta ata, salvo expressa autorização do município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

As presentes aquisições serão regidas pelas disposições expressas nos seguintes diplomas legislativos: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Lei Estadual nº 15.608/07 e, subsidiariamente, naquilo que for aplicável à espécie, pela Lei nº 8.078/90 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público (coletivo).
Eventuais dúvidas sobre a execução e interpretação das Cláusulas da presente Ata de Registro de Preços serão solucionadas por meio da aplicação do princípio constitucional da proporcionalidade, da boa-fé objetiva (art. 422, do Código Civil) e da função social dos contratos (art. 421 e 2.035, parágrafo único, do Código Civil), bem como de conformidade com os princípios gerais de direito, levando- se em conta sempre e preponderantemente o interesse público (coletivo) a ser protegido/tutelado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

Uma vez promovida a Ata de Registro de Preços terá ela seu extrato publicado no Diário Eletrônico do Município do Paraná
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro Central da Comarca de Palmital para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preço.Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Laranjal, vinte e seis dias de julho de 2021.

GABRIEL TEIXEIRA VIANA
08236170683

JOAO ELINTON DUTRA
43497292915

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:89C2B949

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 99/2021
PREGÃO SRP Nº 43/2021
Aos 26/07/2021 (vinte e seis dias de julho de 2021), o Município de Laranjal, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.684.536/0001-80, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 43/2021, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.
ÓRGÃO GERENCIADOR: O **MUNICÍPIO DE LARANJAL**, inscrito no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com endereço à Rua Pernambuco, nº 501, Centro, CEP: 85.275-000, Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOAO ELINTON DUTRA e inscrito no CPF/MF sob o nº 434.972.929-15,inscrito no CPF/MF sob o nº 480.325.909-78, doravante denominado CONTRATANTE.
FORNECEDOR/DENTETORA DA ATA: DANIEL ROGERIO DA ROCHA, inscrita no CNPJ sob o n° 19.008.104/0001-70, com endereço na AVENIDA CURITIBA, 0 - CEP: 83260000 - BAIRRO: SERTÃOZINHO, cidade de Matinhos/PR, neste ato representado pelo Sr. **DEDIMAR FELIZARDO DA ROCHA,** brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade n° e inscrito no CPF/MF sob o n° 144.865.608-76, residente e domiciliado em RUA CEARA, 666 CASA - CEP: 85275000 - BAIRRO: CENTRO cidade de Laranjal/PR.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRAFICO DE ORIENTAÇÃO, INSUMOS E HIGIENIZAÇÃO PARA COVID-19, CONFORME AS DIRETRIZES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA PORTARIA-1857-20-MS DE 28 DE JULHO DE 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS
Seguem abaixo o preço registrado, unitário e total, assim como a identificação da empresa fornecedora:
Das obrigações dos fornecedores:
Obedecer às especificações do objeto, observando a qualidade e prazo de validade exigidos no Termo de Referência e no ato convocatório, bem como a marca e modelos constantes da proposta apresentada;
Responsabilizar-se pelo transporte dos produtos até as dependências da órgão gerenciador, como também pelas despesas a ele inerentes;
Entregar o objeto no prazo estabelecido nesta Ata e no Termo de Referência;
Responsabilizar-se pela qualidade e quantidade dos produtos fornecidos.
Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em lei e no certame durante a vigência da ata de registro de preços.
O Fornecedor não poderá terceirizar ou subcontratar o objeto da presente licitação.
Designar, formalmente, um representante, no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, com poderes para operacionalizar a execução do ajuste, assumindo o erenciamento de todas as atividades inerentes ao seu fiel cumprimento.
Acatar as recomendações da fiscalização da Contratante, facilitando a ampla ação esta, com pronto atendimento aos pedidos de esclarecimento porventura solicitados.
Comunicar, por escrito, qualquer anormalidade verificada na execução do objeto e restar os esclarecimentos necessários.

Cumprir com todos os compromissos objeto do Edital, Termo de Referência e Anexos;
CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO
Os produtos deverão ser entregues em até 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da nota de empenho (ou ordem de compra), encaminhada através de correio eletrônico ao endereço indicado pelo fornecedor.
Caso os produtos não sejam entregues ou substituídos nos prazos estabelecidos, o fiscal da Ata de Registro de Preços iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao fornecedor, excetuados os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito.
Do Termo de Referência, que comprovem o atendimento às especificações técnicas do objeto.
O recebimento definitivo dos produtos se dará:
No prazo máximo de 30 (dias) dias corridos a contar da data de entrega, quando o produto não for encaminhado para análise laboratorial;

Os produtos poderão ser recusados quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas no Termo de Referência e da proposta feita no procedimento licitatório.
Os materiais que forem recusados, a critério da Administração, deverão ser substituídos, no prazo máximo de sete dias úteis, contados da data da notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.
Se a entrega e/ou a substituição dos materiais não for realizada no prazo estipulado, o fornecedor poderá ser descredenciado da Ata de Registro de Preços, após conclusão de procedimento administrativo de sanção, respeitado o direito ao contraditório e a ampla defesa, sendo convocado o próximo colocado.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

O valor total da presente Ata é de R$ **625,50** (Seiscentos **e Vinte e Cinco Reais e Cinquenta Centavos**). Referente aos seguintes itens:

ITENS						
Lote	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 004 - Lote 004	ADESIVO 30X30 - COM CRIAÇÃO DE ARTE E ESCRITO: (MANTENHA A DISTÂNCIA)	PROPRIA	UN	100,00	1,53	153,00
LOTE: 006 - Lote 006	ADESIVO 20X30 COM CRIAÇÃO DE ARTE E ESCRITO: (USE ÁLCOOL GEL)	PROPRIA	UN 150,00		3,15	472,50
TOTAL						625,50

No valor acima estão incluídas todas
as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta ATA DE REGISTRO DE PREÇO.
O CONTRATANTE não se responsabilizará por despesa, efetuada pelo FORNECEDOR, que não tenha sido expressamente acordada no presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Ata estão programadas na dotação orçamentária.

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2980	10.002.10.301.1001.2054	303	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2987	10.002.10.301.1001.2054	490	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2988	10.002.10.301.1001.2054	1035	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
3200	10.003.10.301.1001.2058	493	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
3290	10.003.10.301.1001.2060	494	3.3.90.30.28.00	Do Exercício

O pagamento será efetuado em até 30 dias corridos, a partir do recebimento definitivo dos produtos, mediante depósito bancário em conta corrente do Fornecedor.
O município reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para o pagamento se os materiais fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.
Para a liberação do pagamento, o FORNECEDOR deverá comprovar a manutenção, durante a vigência da Ata, das condições e qualificações demonstradas no momento da habilitação, protocolando nota fiscal junto à Diretoria de Protocolo, acompanhada das seguintes certidões:
Prova de regularidade perante a Fazenda Nacional, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal nº 8.212/1991, bem como às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;
Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF;
Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual relativa aos Tributos Estaduais, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal relativa aos Tributos Municipais da sede da proponente, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Município do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei. O FORNECEDOR deverá emitir para cada nota fiscal o respectivo Requerimento de Pagamento. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à esta ATA, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o fornecedor providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se- á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante. Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito à acréscimos de qualquer natureza.

CLÁUSULA SEXTA - REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens correspondentes. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar- se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas, podendo convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de
Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior aos registrados e o fornecedor não puder cumprir as obrigações assumidas, este poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, a ser protocolado antes do pedido de fornecimento, mediante demonstração de fato Superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO.

Caberá a gestão das Atas à Supervisão e Contratos, a quem compete todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste instrumento e ainda: Propor ao órgão competente a aplicação das penalidades previstas nesta ATA e na legislação aplicável, no caso de constatar irregularidade cometida pela beneficiária da Ata; Receber do fiscal as informações e documentos pertinentes à execução do objeto; Acompanhar o processo licitatório, em todas as suas fases;

Manter controles adequados e efetivos da presente Ata, dos quais constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, inclusive o controle do saldo contratual, com base nas informações e relatórios apresentados pelo fiscal; Propor medidas que melhorem a execução da Ata.
Caberá ao fiscal das Atas de Registro de Preços, o acompanhamento da execução da presente Ata, e ainda:
Atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e a prestação do serviço, após conferência prévia do objeto desta Ata;
Confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos na Ata;

Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido na Ata;
Comunicar ao gestor eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso; Informar ao gestor da ata, em prazo hábil, no caso de haver necessidade de acréscimos ou supressões no objeto;
Emitir e controlar, periodicamente, as ordens de serviço necessárias para a execução do objeto;
Sem prejuízo das obrigações previstas nesta cláusula, executar as obrigações previstas nas demais cláusulas desta Ata e disposições normativas. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor pelos danos causados ao município ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.
Por força do contido no art. 68, da Lei nº 8.666/93, o fornecedor, por ocasião da assinatura da Ata, deverá indicar preposto, aceito pelo fiscal, para representá-la sempre que for necessário.
Ao preposto do fornecedor competirá, dentre outras atribuições: Representar os interesses do fornecedor perante o ÓRGÃO GERENCIADOR; Realizar os procedimentos administrativos junto ao ÓRGÃO GERENCIADOR; Manter o fornecedor informado sobre o andamento e a qualidade dos produtos fornecidos; Comunicar eventuais irregularidades de caráter urgente, por escrito, ao fiscal da ata com os esclarecimentos julgados necessários.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA DO ATA

A presente Ata terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

CLÁUSULA NONA - CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

O presente registro de preços poderá ser cancelado quando o fornecedor: Descumprir as condições da presente Ata de registro de preços, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;; Por razões de interesse público, devidamente justificadas. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução da ata, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.
No caso de cancelamento do registro de preços, poderão ser convocados – a critério da Administração – os demais licitantes classificados segundo o Anexo da Ata de Registro de Preços. A Ata de Registro de Preços será cancelada, total ou parcialmente: Caso não restem fornecedores registrados; Por fato superveniente, devidamente comprovado, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das obrigações nela previstas; Por razões de interesse público, devidamente justificadas.
No cancelamento da Ata ou do registro de preço do fornecedor, por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA

As contratações decorrentes da presente Ata serão formalizadas por meio de nota de empenho de despesa e autorização de compra, com exceção daqueles valores que ultrapassarem os valores permitidos por lei, sendo que neste caso, referidas aquisições serão formuladas mediante instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Nos casos de atraso injustificado, de inexecução parcial, de descumprimento de obrigação convencionada, de falha na execução da Ata ou da contratação respectiva, bem como nos de inexecução total do objeto, garantida a ampla defesa, o fornecedor poderá ser apenado, isoladamente ou juntamente às multas com as seguintes penalidades:
a) Advertência;
b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a dois anos; ou
c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a beneficiária ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o praz o da sanção aplicada com base no inciso anterior; Poderá ser aplicada a sanção de advertência nas seguintes condições: Será aplicada multa nas seguintes condições: No caso de atraso injustificado na execução do objeto da Ata, será aplicada multa de 0,5% (meio por cento) sobre o **valor da parcela inadimplida**, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias, depois do qual será caracterizada a inexecução parcial do objeto.

No caso de reincidência, será aplicada a multa de 1,0% (um por cento) sobre o **valor da parcela inadimplida**, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias, depois do qual será caracterizada a inexecução parcial do objeto.
No caso de inexecução parcial do objeto da Ata, será aplicada multa de 15% (quinze por cento) **sobre o valor da parte inadimplida**;
No caso de reincidência, será aplicada a multa de 20% (vinte por cento) **sobre o valor da parte inadimplida**;
No caso de inexecução total do objeto desta ATA, a multa aplicada será de 30% (vinte por cento) **sobre o valor total do pedido**.
Será configurada a inexecução total na hipótese de descumprimento total das obrigações e responsabilidades assumidas ou quando houver atraso injustificado para início da execução do objeto da ATA que supere o prazo máximo de 15 (quinze) dias.
A fixação da multa compensatória referida nos itens não obsta o ajuizamento de.
O valor da multa poderá ser descontado da fatura devida ao fornecedor.
Se o valor da fatura for insuficiente, fica o fornecedor obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.
Se recusar, injustificadamente, a assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇO, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração;
Abandonar a execução do objeto desta ATA;
Incorrer em inexecução do objeto destaATA.
Será aplicada sanção de **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do que previsto nos artigos 150, inciso IV, e 156, ambos da Lei Estadual nº 15.608/2007.

As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES GERAIS

O beneficiário do presente registro de preços assume o compromisso de fornecer os produtos objeto desta ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da Ata, em conformidade com o edital do Pregão para Registro de Preços nº 43/2021.
O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os serviços previstos no objeto desta ata, salvo expressa autorização do município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

As presentes aquisições serão regidas pelas disposições expressas nos seguintes diplomas legislativos: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Lei Estadual nº 15.608/07 e, subsidiariamente, naquilo que for aplicável à espécie, pela Lei nº 8.078/90 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público (coletivo).
Eventuais dúvidas sobre a execução e interpretação das Cláusulas da presente Ata de Registro de Preços serão solucionadas por meio da aplicação do princípio constitucional da proporcionalidade, da boa-fé objetiva (art. 422, do Código Civil) e da função social dos contratos (art. 421 e 2.035, parágrafo único, do Código Civil), bem como de conformidade com os princípios gerais de direito, levando- se em conta sempre e preponderantemente o interesse público (coletivo) a ser protegido/tutelado.
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE
Uma vez promovida a Ata de Registro de Preços terá ela seu extrato publicado no Diário Eletrônico do Município do Paraná
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro Central da Comarca de Palmital para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preço. Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito. Laranjal, vinte e seis dias de julho de 2021.

DEDIMAR FELIZARDO DA ROCHA
14486560876

JOAO ELINTON DUTRA
43497292915

Testemunhas:
Nome: _____
CPF: _____
Nome: _____
CPF:_____

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:0E1234E2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 98/2021
PREGÃO SRP Nº 43/2021
Aos 26/07/2021 (vinte e seis dias de julho de 2021), o Município de Laranjal, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.684.536/0001-80, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 43/2021, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.
ÓRGÃO GERENCIADOR: O **MUNICÍPIO DE LARANJAL**, inscrito no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com endereço à Rua Pernambuco, nº 501, Centro, CEP: 85.275-000, Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Sr. JOAO ELINTON DUTRA e inscrito no CPF/MF sob o nº 434.972.929-15,, doravante denominado CONTRATANTE.
FORNECEDOR/DENTETORA DA ATA: CINELANDIA FOTOS E VIDEOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n° 17.872.804/0001-83, com endereço na AVENIDA PARANA, SN, 0 SALA - CEP: 85275000 - BAIRRO: CENTRO, cidade de Laranjal/PR, neste ato representado pelo Sr. **ENIO KANARSKI,** brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade n° 8.094.788-7 e inscrito no CPF/MF sob o n° 045.264.989-71, residente e domiciliado em AVENIDA PARANA, SN FUNDOS - CEP: 85275000 - BAIRRO: CENTRO cidade de Laranjal/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRAFICO DE ORIENTAÇÃO, INSUMOS E HIGIENIZAÇÃO PARA COVID-19, CONFORME AS DIRETRIZES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA PORTARIA-1857-20-MS DE 28 DE JULHO DE 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

Seguem abaixo o preço registrado, unitário e total, assim como a identificação da empresa fornecedora:
Das obrigações dos fornecedores:

Obedecer às especificações do objeto, observando a qualidade e prazo de validade exigidos no Termo de Referência e no ato convocatório, bem como a marca e modelos constantes da proposta apresentada;
Responsabilizar-se pelo transporte dos produtos até as dependências da órgão gerenciador, como também pelas despesas a ele inerentes;
Entregar o objeto no prazo estabelecido nesta Ata e no Termo de Referência; Responsabilizar-se pela qualidade e quantidade dos produtos fornecidos.
Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em lei e no certame durante a vigência da ata de registro de preços.
O Fornecedor não poderá terceirizar ou subcontratar o objeto da presente licitação.
Designar, formalmente, um representante, no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, com poderes para operacionalizar a execução do ajuste, assumindo o gerenciamento de todas as atividades inerentes ao seu fiel cumprimento.
Acatar as recomendações da fiscalização da Contratante, facilitando a ampla ação desta, com pronto atendimento aos pedidos de esclarecimento porventura solicitados.
Comunicar, por escrito, qualquer anormalidade verificada na execução do objeto e prestar os esclarecimentos necessários.

Cumprir com todos os compromissos objeto do Edital, Termo de Referência e Anexos;
CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

Os produtos deverão ser entregues em até 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da nota de empenho (ou ordem de compra), encaminhada através de correio eletrônico ao endereço indicado pelo fornecedor.
Caso os produtos não sejam entregues ou substituídos nos prazos estabelecidos, o fiscal da Ata de Registro de Preços iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao fornecedor, excetuados os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito.
Do Termo de Referência, que comprovem o atendimento às especificações técnicas do objeto.
O recebimento definitivo dos produtos se dará:

No prazo máximo de 30 (dias) dias corridos a contar da data de entrega, quando o produto não for encaminhado para análise laboratorial;
Os produtos poderão ser recusados quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas no Termo de Referência e da proposta feita no procedimento licitatório.
Os materiais que forem recusados, a critério da Administração, deverão ser substituídos, no prazo máximo de sete dias úteis, contados da data da notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.
Se a entrega e/ou a substituição dos materiais não for realizada no prazo estipulado, o fornecedor poderá ser descredenciado da Ata de Registro de Preços, após conclusão de procedimento administrativo de sanção, respeitado o direito ao contraditório e a ampla defesa, sendo convocado o próximo colocado.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

O valor total da presente Ata é de R$ **35.000,00** (**Trinta e Cinco Mil Reais**). Referente aos seguintes itens:

ITENS							
Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE : 007 - Lote 007	1	ÁLCOOL EM GEL 70% 60ML COM VÁLVULA PUMP, AÇÃO ANTIBACTERIANA E ANTISSÉPTICA. COM EMBALAGEM TRANSPARENTE.	VERDE SAN	UN	5.000,00	7,00	35.000,00
TOTAL							35.000,00

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta ATA DE REGISTRO DE PREÇO.
O CONTRATANTE não se responsabilizará por despesa, efetuada pelo FORNECEDOR, que não tenha sido expressamente acordada no presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Ata estão programadas na dotação orçamentária.

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2980	10.002.10.301.1001.205 4	303	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2987	10.002.10.301.1001.205 4	490	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2988	10.002.10.301.1001.205 4	1035	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
3200	10.003.10.301.1001.205 8	493	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
3290	10.003.10.301.1001.206 0	494	3.3.90.30.28.00	Do Exercício

O pagamento será efetuado em até 30 dias corridos, a partir do recebimento definitivo dos produtos, mediante depósito bancário em conta corrente do Fornecedor.
O município reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para o pagamento se os materiais fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.
Para a liberação do pagamento, o FORNECEDOR deverá comprovar a manutenção, durante a vigência da Ata, das condições e qualificações demonstradas no momento da habilitação, protocolando nota fiscal junto à Diretoria de Protocolo, acompanhada das seguintes certidões:
Prova de regularidade perante a Fazenda Nacional, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal nº 8.212/1991, bem como às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;
Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF;
Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual relativa aos Tributos Estaduais, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal relativa aos Tributos Municipais da sede da proponente, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Município do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
O FORNECEDOR deverá emitir para cada nota fiscal o respectivo Requerimento de Pagamento.
Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à esta ATA, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o fornecedor providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se- á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.
Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito à acréscimos de qualquer natureza.

CLÁUSULA SEXTA - REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens correspondentes.
Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar- se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.

Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas, podendo convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior aos registrados e o fornecedor não puder cumprir as obrigações assumidas, este poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, a ser protocolado antes do pedido de fornecimento, mediante demonstração de fato Superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO.

Caberá a gestão das Atas à Supervisão e Contratos, a quem compete todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste instrumento e ainda:
Propor ao órgão competente a aplicação das penalidades previstas nesta ATA e na legislação aplicável, no caso de constatar irregularidade cometida pela beneficiária da Ata;
Receber do fiscal as informações e documentos pertinentes à execução do objeto;
Acompanhar o processo licitatório, em todas as suas fases;

Manter controles adequados e efetivos da presente Ata, dos quais constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, inclusive o controle do saldo contratual, com base nas informações e relatórios apresentados pelo fiscal;
Propor medidas que melhorem a execução da Ata.

Caberá ao fiscal das Atas de Registro de Preços, o acompanhamento da execução da presente Ata, e ainda:
Atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e a prestação do serviço, após conferência prévia do objeto desta Ata;
Confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos na Ata;

Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido na Ata;
Comunicar ao gestor eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;
Informar ao gestor da ata, em prazo hábil, no caso de haver necessidade de acréscimos ou supressões no objeto;
Emitir e controlar, periodicamente, as ordens de serviço necessárias para a execução do objeto;
Sem prejuízo das obrigações previstas nesta cláusula, executar as obrigações previstas nas demais cláusulas desta Ata e disposições normativas.
A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor pelos danos causados ao município ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.
Por força do contido no art. 68, da Lei nº 8.666/93, o fornecedor, por ocasião da assinatura da Ata, deverá indicar preposto, aceito pelo fiscal, para representá-la sempre que for necessário.
Ao preposto do fornecedor competirá, dentre outras atribuições:

Representar os interesses do fornecedor perante o ÓRGÃO GERENCIADOR; Realizar os procedimentos administrativos junto ao ÓRGÃO GERENCIADOR;
Manter o fornecedor informado sobre o andamento e a qualidade dos produtos fornecidos;
Comunicar eventuais irregularidades de caráter urgente, por escrito, ao fiscal da ata com os esclarecimentos julgados necessários.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA DO ATA

A presente Ata terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

CLÁUSULA NONA - CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

O presente registro de preços poderá ser cancelado quando o fornecedor:

Descumprir as condições da presente Ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;
Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;;
Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução da ata, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.
No caso de cancelamento do registro de preços, poderão ser convocados – a critério da Administração – os demais licitantes classificados segundo o Anexo da Ata de Registro de Preços.
A Ata de Registro de Preços será cancelada, total ou parcialmente: Caso não restem fornecedores registrados;
Por fato superveniente, devidamente comprovado, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das obrigações nela previstas;
Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

No cancelamento da Ata ou do registro de preço do fornecedor, por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA

As contratações decorrentes da presente Ata serão formalizadas por meio de nota de empenho de despesa e autorização de compra, com exceção daqueles valores que ultrapassarem os valores permitidos por lei, sendo que neste caso, referidas aquisições serão formuladas mediante instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Nos casos de atraso injustificado, de inexecução parcial, de descumprimento de obrigação convencionada, de falha na execução da Ata ou da contratação respectiva, bem como nos de inexecução total do objeto, garantida a ampla defesa, o fornecedor poderá ser apenado, isoladamente ou juntamente às multas com as seguintes penalidades:
a) Advertência;

b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a dois anos; ou

c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a beneficiária ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o praz o da sanção aplicada com base no inciso anterior;
Poderá ser aplicada a sanção de advertência nas seguintes condições: Será aplicada multa nas seguintes condições:
No caso de atraso injustificado na execução do objeto da Ata, será aplicada multa de 0,5% (meio por cento) sobre o **valor da parcela inadimplida**, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias, depois do qual será caracterizada a inexecução parcial do objeto.

No caso de reincidência, será aplicada a multa de 1,0% (um por cento) sobre o **valor da parcela inadimplida**, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias, depois do qual será caracterizada a inexecução parcial do objeto.
No caso de inexecução parcial do objeto da Ata, será aplicada multa de 15% (quinze por cento) **sobre o valor da parte inadimplida**;
No caso de reincidência, será aplicada a multa de 20% (vinte por cento) **sobre o valor da parte inadimplida**;
No caso de inexecução total do objeto desta ATA, a multa aplicada será de 30% (vinte por cento) **sobre o valor total do pedido**.
Será configurada a inexecução total na hipótese de descumprimento total das obrigações e responsabilidades assumidas ou quando houver atraso injustificado para início da execução do objeto da ATA que supere o prazo máximo de 15 (quinze) dias.
A fixação da multa compensatória referida nos itens não obsta o ajuizamento de. O valor da multa poderá ser descontado da fatura devida ao fornecedor.
Se o valor da fatura for insuficiente, fica o fornecedor obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.
Se recusar, injustificadamente, a assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇO, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração;
Abandonar a execução do objeto desta ATA; Incorrer em inexecução do objeto desta ATA.
Será aplicada sanção de **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do que previsto nos artigos 150, inciso IV, e 156, ambos da Lei Estadual nº 15.608/2007.

As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES GERAIS

O beneficiário do presente registro de preços assume o compromisso de fornecer os produtos objeto desta ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da Ata, em conformidade com o edital do Pregão para Registro de Preços nº 43/2021.
O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os serviços previstos no objeto desta ata, salvo expressa autorização do município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

As presentes aquisições serão regidas pelas disposições expressas nos seguintes diplomas legislativos: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Lei Estadual nº 15.608/07 e, subsidiariamente, naquilo que for aplicável à espécie, pela Lei nº 8.078/90 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público (coletivo).
Eventuais dúvidas sobre a execução e interpretação das Cláusulas da presente Ata de Registro de Preços serão solucionadas por meio da aplicação do princípio constitucional da proporcionalidade, da boa-fé objetiva (art. 422, do Código Civil) e da função social dos contratos (art. 421 e 2.035, parágrafo único, do Código Civil), bem como de conformidade com os princípios gerais de direito, levando- se em conta sempre e preponderantemente o interesse público (coletivo) a ser protegido/tutelado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

Uma vez promovida a Ata de Registro de Preços terá ela seu extrato publicado no Diário Eletrônico do Município do Paraná

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro Central da Comarca de Palmital para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preço. Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Laranjal, vinte e seis dias de julho de 2021.

ENIO KANARSKI
04526498971

JOAO ELINTON DUTRA
43497292915

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:A41DC9D6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2021
PREGÃO SRP Nº 43/2021
Aos 26/07/2021 (vinte e seis dias de julho de 2021), o Município de Laranjal, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.684.536/0001-80, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº

43/2021, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

ÓRGÃO GERENCIADOR: O **MUNICÍPIO DE LARANJAL**, inscrito no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com endereço à Rua Pernambuco, nº 501, Centro, CEP: 85.275-000, Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOAO ELINTON DUTRA** inscrito no CPF/MF sob o nº 434.972.929-15, doravante denominado CONTRATANTE.

FORNECEDOR/DENTETORA DA ATA: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o n° 17.676.642/0001-08, com endereço na RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA, 0 SALA 2 - CEP: 85045010 - BAIRRO: 309, cidade de Guarapuava/PR, neste ato representado pelo Sr. **MARCELO BRANDALISE ZANINI,** brasileiro,empresário, portador da Cédula de Identidade n° 100883350 e inscrito no CPF/MF sob o n° 060.697.569-16, residente e domiciliado em R. SALDANHA MARINHO, 495 AP 201 - CEP: 85012280 - BAIRRO: TRIANON cidade de Guarapuava/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRAFICO DE ORIENTAÇÃO, INSUMOS E HIGIENIZAÇÃO PARA COVID-19, CONFORME AS DIRETRIZES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA PORTARIA-1857-20-MS DE 28 DE JULHO DE 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

Seguem abaixo o preço registrado, unitário e total, assim como a identificação da empresa fornecedora:

Das obrigações dos fornecedores:

Obedecer às especificações do objeto, observando a qualidade e prazo de validade exigidos no Termo de Referência e no ato convocatório, bem como a marca e modelos constantes da proposta apresentada;

Responsabilizar-se pelo transporte dos produtos até as dependências da órgão gerenciador, como também pelas despesas a ele inerentes;

Entregar o objeto no prazo estabelecido nesta Ata e no Termo de Referência;

Responsabilizar-se pela qualidade e quantidade dos produtos fornecidos.

Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em lei e no certame durante a vigência da ata de registro de preços.

O Fornecedor não poderá terceirizar ou subcontratar o objeto da presente licitação.

Designar, formalmente, um representante, no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, com poderes para operacionalizar a execução do ajuste, assumindo o gerenciamento de todas as atividades inerentes ao seu fiel cumprimento.

Acatar as recomendações da fiscalização da Contratante, facilitando a ampla ação desta, com pronto atendimento aos pedidos de esclarecimento porventura solicitados.

Comunicar, por escrito, qualquer anormalidade verificada na execução do objeto e prestar os esclarecimentos necessários.

Cumprir com todos os compromissos objeto do Edital, Termo de Referência e Anexos;

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

Os produtos deverão ser entregues em até 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da nota de empenho (ou ordem de compra), encaminhada através de correio eletrônico ao endereço indicado pelo fornecedor.

Caso os produtos não sejam entregues ou substituídos nos prazos estabelecidos, o fiscal da Ata de Registro de Preços iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao fornecedor, excetuados os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito.

Do Termo de Referência, que comprovem o atendimento às especificações técnicas do objeto.

O recebimento definitivo dos produtos se dará:

No prazo máximo de 30 (dias) dias corridos a contar da data de entrega, quando o produto não for encaminhado para análise laboratorial;

Os produtos poderão ser recusados quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas no Termo de Referência e da proposta feita no procedimento licitatório.

Os materiais que forem recusados, a critério da Administração, deverão ser substituídos, no prazo máximo de sete dias úteis, contados da data da notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

Se a entrega e/ou a substituição dos materiais não for realizada no prazo estipulado, o fornecedor poderá ser descredenciado da Ata de Registro de Preços, após conclusão de procedimento administrativo de sanção, respeitado o direito ao contraditório e a ampla defesa, sendo convocado o próximo colocado.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

O valor total da presente Ata é de R$ **2.362,50** (Dois **Mil, Trezentos e Sessenta e Dois Reais e Cinqüenta Centavos**). Referente aos seguintes itens:

ITENS							
Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 008 - Lote 008	1	ALCOOL EM GEL 70% GALÃO 5L AÇÃO ANTIBACTERIANA E ANTISSÉPTICA.	LIMPINHA UN		50,00	40,25	2.012,50
LOTE: 009 - Lote 009	1	ALMOTOLIA 250ML	J PROLAB	UN	100,00	3,50	350,00
TOTAL							2.362,50

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

O CONTRATANTE não se responsabilizará por despesa, efetuada pelo FORNECEDOR, que não tenha sido expressamente acordada no presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Ata estão programadas na dotação orçamentária.

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2980	10.002.10.301.1001.2054	303	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2987	10.002.10.301.1001.2054	490	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2988	10.002.10.301.1001.2054	1035	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
3200	10.003.10.301.1001.2058	493	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
3290	10.003.10.301.1001.2060	494	3.3.90.30.28.00	Do Exercício

O pagamento será efetuado em até 30 dias corridos, a partir do recebimento definitivo dos produtos, mediante depósito bancário em conta corrente do Fornecedor.

O município reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para o pagamento se os materiais fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

Para a liberação do pagamento, o FORNECEDOR deverá comprovar a manutenção, durante a vigência da Ata, das condições e qualificações demonstradas no momento da habilitação, protocolando nota fiscal junto à Diretoria de Protocolo, acompanhada das seguintes certidões:
Prova de regularidade perante a Fazenda Nacional, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal nº 8.212/1991, bem como às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;
Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF;
Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual relativa aos Tributos Estaduais, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal relativa aos Tributos Municipais da sede da proponente, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Município do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma dalei.
O FORNECEDOR deverá emitir para cada nota fiscal o respectivo Requerimento de Pagamento.
Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à esta ATA, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o fornecedor providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se- á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.
Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito à acréscimos de qualquer natureza.

CLÁUSULA SEXTA - REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens correspondentes.
Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar- se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.
Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas, podendo convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.
Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior aos registrados e o fornecedor não puder cumprir as obrigações assumidas, este poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, a ser protocolado antes do pedido de fornecimento, mediante demonstração de fato Superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO.

Caberá a gestão das Atas à Supervisão e Contratos, a quem compete todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste instrumento e ainda:
Propor ao órgão competente a aplicação das penalidades previstas nesta ATA e na legislação aplicável, no caso de constatar irregularidade cometida pela beneficiária da Ata;
Receber do fiscal as informações e documentos pertinentes à execução do objeto;
Acompanhar o processo licitatório, em todas as suas fases;
Manter controles adequados e efetivos da presente Ata, dos quais constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, inclusive o controle do saldo contratual, com base nas informações e relatórios apresentados pelo fiscal;
Propor medidas que melhorem a execução da Ata.
Caberá ao fiscal das Atas de Registro de Preços, o acompanhamento da execução da presente Ata, e ainda:
Atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e a prestação do serviço, após conferência prévia do objeto desta Ata;
Confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos na Ata;
Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido na Ata;
Comunicar ao gestor eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;
Informar ao gestor da ata, em prazo hábil, no caso de haver necessidade de acréscimos ou supressões no objeto;
Emitir e controlar, periodicamente, as ordens de serviço necessárias para a execução do objeto;
Sem prejuízo das obrigações previstas nesta cláusula, executar as obrigações previstas nas demais cláusulas desta Ata e disposições normativas.
A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor pelos danos causados ao município ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.
Por força do contido no art. 68, da Lei nº 8.666/93, o fornecedor, por ocasião da assinatura da Ata, deverá indicar preposto, aceito pelo fiscal, para representá-la sempre que for necessário.
Ao preposto do fornecedor competirá, dentre outras atribuições:
Representar os interesses do fornecedor perante o ÓRGÃO GERENCIADOR;
Realizar os procedimentos administrativos junto ao ÓRGÃO GERENCIADOR;
Manter o fornecedor informado sobre o andamento e a qualidade dos produtos fornecidos;
Comunicar eventuais irregularidades de caráter urgente, por escrito, ao fiscal da ata com os esclarecimentos julgados necessários.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA DO ATA

A presente Ata terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

CLÁUSULA NONA - CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

O presente registro de preços poderá ser cancelado quando o fornecedor:
Descumprir as condições da presente Ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;
Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;;
Por razões de interesse público, devidamente justificadas.
O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução da ata, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.
No caso de cancelamento do registro de preços, poderão ser convocados – a critério da Administração – os demais licitantes classificados segundo o Anexo da Ata de Registro de Preços.
A Ata de Registro de Preços será cancelada, total ou parcialmente:
Caso não restem fornecedores registrados;
Por fato superveniente, devidamente comprovado, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das obrigações nela previstas;
Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

No cancelamento da Ata ou do registro de preço do fornecedor, por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA

As contratações decorrentes da presente Ata serão formalizadas por meio de nota de empenho de despesa e autorização de compra, com exceção daqueles valores que ultrapassarem os valores permitidos por lei, sendo que neste caso, referidas aquisições serão formuladas mediante instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Nos casos de atraso injustificado, de inexecução parcial, de descumprimento de obrigação convencionada, de falha na execução da Ata ou da contratação respectiva, bem como nos de inexecução total do objeto, garantida a ampla defesa, o fornecedor poderá ser apenado, isoladamente ou juntamente às multas com as seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a dois anos; ou

c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a beneficiária ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o praz o da sanção aplicada com base no inciso anterior;

Poderá ser aplicada a sanção de advertência nas seguintes condições:

Será aplicada multa nas seguintes condições:

No caso de atraso injustificado na execução do objeto da Ata, será aplicada multa de 0,5% (meio por cento) sobre o **valor da parcela inadimplida**, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias, depois do qual será caracterizada a inexecução parcial do objeto.

No caso de reincidência, será aplicada a multa de 1,0% (um por cento) sobre o **valor da parcela inadimplida**, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias, depois do qual será caracterizada a inexecução parcial do objeto.

No caso de inexecução parcial do objeto da Ata, será aplicada multa de 15% (quinze por cento) **sobre o valor da parte inadimplida**;

No caso de reincidência, será aplicada a multa de 20% (vinte por cento) **sobre o valor da parte inadimplida**;

No caso de inexecução total do objeto desta ATA, a multa aplicada será de 30% (vinte por cento) **sobre o valor total do pedido**.

Será configurada a inexecução total na hipótese de descumprimento total das obrigações e responsabilidades assumidas ou quando houver atraso injustificado para início da execução do objeto da ATA que supere o prazo máximo de 15 (quinze) dias.

A fixação da multa compensatória referida nos itens não obsta o ajuizamento de.

O valor da multa poderá ser descontado da fatura devida ao fornecedor.

Se o valor da fatura for insuficiente, fica o fornecedor obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

Se recusar, injustificadamente, a assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇO, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração;

Abandonar a execução do objeto desta ATA;

Incorrer em inexecução do objeto desta ATA.

Será aplicada sanção de **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do que previsto nos artigos 150, inciso IV, e 156, ambos da Lei Estadual nº 15.608/2007.

As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES GERAIS

O beneficiário do presente registro de preços assume o compromisso de fornecer os produtos objeto desta ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da Ata, em conformidade com o edital do Pregão para Registro de Preços nº 43/2021.

O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os serviços previstos no objeto desta ata, salvo expressa autorização do município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

As presentes aquisições serão regidas pelas disposições expressas nos seguintes diplomas legislativos: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Lei Estadual nº 15.608/07 e, subsidiariamente, naquilo que for aplicável à espécie, pela Lei nº 8.078/90 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público (coletivo).

Eventuais dúvidas sobre a execução e interpretação das Cláusulas da presente Ata de Registro de Preços serão solucionadas por meio da aplicação do princípio constitucional da proporcionalidade, da boa-fé objetiva (art. 422, do Código Civil) e da função social dos contratos (art. 421 e 2.035, parágrafo único, do Código Civil), bem como de conformidade com os princípios gerais de direito, levando-se em conta sempre e preponderantemente o interesse público (coletivo) a serprotegido/tutelado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

Uma vez promovida a Ata de Registro de Preços terá ela seu extrato publicado no Diário Eletrônico do Município do Paraná

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro Central da Comarca de Palmital para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preço .Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Laranjal, vinte e seis dias de julho de 2021.

JOAO ELINTON DUTRA
43497292915

MARCELO BRANDALISE ZANINI
06069756916

Testemunhas:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:8BDFE2CC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2021 PREGÃO SRP Nº 43/2021

Aos 26/07/2021 (vinte e seis dias de julho de 2021), o Município de Laranjal, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.684.536/0001-80, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 43/2021, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

ÓRGÃO GERENCIADOR: O **MUNICÍPIO DE LARANJAL**, inscrito no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com endereço à Rua Pernambuco, nº 501, Centro, CEP: 85.275-000, Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOAO ELINTON DUTRA,** inscrito no CPF/MF sob o nº 434.972.929-15, doravante denominado CONTRATANTE.

FORNECEDOR/DENTETORA DA ATA: M.TESTA CONFECCAO ME, inscrita no CNPJ sob o n° 23.829.339/0001-09, com endereço na AVENIDA GENEI UEHARA, 0 - CEP: 87203196 - BAIRRO: NOVA ITALIA, cidade de Cianorte/PR, neste ato representado pelo Sr. **ZEYNER RIBEIRO SANTOS,** brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade n° e inscrito no CPF/MF sob o n° 045.789.606-09, residente e domiciliado em DOMINGOS GARCIA, 236 - CEP: 31520200 - BAIRRO: SAO JOAO BATISTA cidade de Belo Horizonte/MG.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRAFICO DE ORIENTAÇÃO, INSUMOS E HIGIENIZAÇÃO PARA COVID-19, CONFORME AS DIRETRIZES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA PORTARIA-1857-20-MS DE 28 DE JULHO DE 2020.
CLÁUSULA SEGUNDA - DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

Seguem abaixo o preço registrado, unitário e total, assim como a identificação da empresa fornecedora:
Das obrigações dos fornecedores:

Obedecer às especificações do objeto, observando a qualidade e prazo de validade exigidos no Termo de Referência e no ato convocatório, bem como a marca e modelos constantes da proposta apresentada;
Responsabilizar-se pelo transporte dos produtos até as dependências da órgão gerenciador, como também pelas despesas a ele inerentes;
Entregar o objeto no prazo estabelecido nesta Ata e no Termo de Referência; Responsabilizar-se pela qualidade e quantidade dos produtos fornecidos.
Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em lei e no certame durante a vigência da ata de registro de preços.
O Fornecedor não poderá terceirizar ou subcontratar o objeto da presente licitação.
Designar, formalmente, um representante, no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, com poderes para operacionalizar a execução do ajuste, assumindo o gerenciamento de todas as atividades inerentes ao seu fiel cumprimento.
Acatar as recomendações da fiscalização da Contratante, facilitando a ampla ação desta, com pronto atendimento aos pedidos de esclarecimento porventura solicitados.
Comunicar, por escrito, qualquer anormalidade verificada na execução do objeto e prestar os esclarecimentos necessários.
Cumprir com todos os compromissos objeto do Edital, Termo de Referência e Anexos;

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO
Os produtos deverão ser entregues em até 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da nota de empenho (ou ordem de compra), encaminhada através de correio eletrônico ao endereço indicado pelo fornecedor.
Caso os produtos não sejam entregues ou substituídos nos prazos estabelecidos, o fiscal da Ata de Registro de Preços iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao fornecedor, excetuados os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito.
Do Termo de Referência, que comprovem o atendimento às especificações técnicas do objeto.
O recebimento definitivo dos produtos se dará:

No prazo máximo de 30 (dias) dias corridos a contar da data de entrega, quando o produto não for encaminhado para análise laboratorial;
Os produtos poderão ser recusados quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas no Termo de Referência e da proposta feita no procedimento licitatório.
Os materiais que forem recusados, a critério da Administração, deverão ser substituídos, no prazo máximo de sete dias úteis, contados da data da notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.
Se a entrega e/ou a substituição dos materiais não for realizada no prazo estipulado, o fornecedor poderá ser descredenciado da Ata de Registro de Preços, após conclusão de procedimento administrativo de sanção, respeitado o direito ao contraditório e a ampla defesa, sendo convocado o próximo colocado.
CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

O valor total da presente Ata é de R$ **3.780,00** (**Três Mil, Setecentos e Oitenta Reais**). Referente aos seguintes itens:

ITENS							
Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 016 - Lote 016	1	MÁSCARA DE TECIDO 90% POLIÉSTER E 10% ELASTANO, INFANTIL P	propria mascara tecido	UN	2.000,00	1,89	3.780,00
TOTAL							3.780,00

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

O CONTRATANTE não se responsabilizará por despesa, efetuada pelo FORNECEDOR, que não tenha sido expressamente acordada no presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Ata estão programadas na dotação orçamentária.

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2980	10.002.10.301.1001.20 54	303	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2987	10.002.10.301.1001.20 54	490	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2988	10.002.10.301.1001.20 54	1035	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
3200	10.003.10.301.1001.20 58	493	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
3290	10.003.10.301.1001.20 60	494	3.3.90.30.28.00	Do Exercício

O pagamento será efetuado em até 30 dias corridos, a partir do recebimento definitivo dos produtos, mediante depósito bancário em conta corrente do Fornecedor.

O município reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para o pagamento se os materiais fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

Para a liberação do pagamento, o FORNECEDOR deverá comprovar a manutenção, durante a vigência da Ata, das condições e qualificações demonstradas no momento da habilitação, protocolando nota fiscal junto à Diretoria de Protocolo, acompanhada das seguintes certidões:

Prova de regularidade perante a Fazenda Nacional, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal nº 8.212/1991, bem como às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;

Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF;

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual relativa aos Tributos Estaduais, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal relativa aos Tributos Municipais da sede da proponente, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Município do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

O FORNECEDOR deverá emitir para cada nota fiscal o respectivo Requerimento de Pagamento.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à esta ATA, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o fornecedor providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se- á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito à acréscimos de qualquer natureza.

CLÁUSULA SEXTA - REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens correspondentes.

Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar- se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.

Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas, podendo convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior aos registrados e o fornecedor não puder cumprir as obrigações assumidas, este poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, a ser protocolado antes do pedido de fornecimento, mediante demonstração de fato Superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO.

Caberá a gestão das Atas à Supervisão e Contratos, a quem compete todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste instrumento e ainda:

Propor ao órgão competente a aplicação das penalidades previstas nesta ATA e na legislação aplicável, no caso de constatar irregularidade cometida pela beneficiária da Ata;

Receber do fiscal as informações e documentos pertinentes à execução do objeto;

Acompanhar o processo licitatório, em todas as suas fases;

Manter controles adequados e efetivos da presente Ata, dos quais constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, inclusive o controle do saldo contratual, com base nas informações e relatórios apresentados pelo fiscal;

Propor medidas que melhorem a execução da Ata.

Caberá ao fiscal das Atas de Registro de Preços, o acompanhamento da execução da presente Ata, e ainda:

Atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e a prestação do serviço, após conferência prévia do objeto desta Ata;

Confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos na Ata;

Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido na Ata;

Comunicar ao gestor eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;

Informar ao gestor da ata, em prazo hábil, no caso de haver necessidade de acréscimos ou supressões no objeto;

Emitir e controlar, periodicamente, as ordens de serviço necessárias para a execução do objeto;

Sem prejuízo das obrigações previstas nesta cláusula, executar as obrigações previstas nas demais cláusulas desta Ata e disposições normativas.

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor pelos danos causados ao município ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

Por força do contido no art. 68, da Lei nº 8.666/93, o fornecedor, por ocasião da assinatura da Ata, deverá indicar preposto, aceito pelo fiscal, para representá-la sempre que for necessário.
Ao preposto do fornecedor competirá, dentre outras atribuições:

Representar os interesses do fornecedor perante o ÓRGÃO GERENCIADOR; Realizar os procedimentos administrativos junto ao ÓRGÃO GERENCIADOR;
Manter o fornecedor informado sobre o andamento e a qualidade dos produtos fornecidos;
Comunicar eventuais irregularidades de caráter urgente, por escrito, ao fiscal da ata com os esclarecimentos julgados necessários.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA DO ATA

A presente Ata terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

CLÁUSULA NONA - CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

O presente registro de preços poderá ser cancelado quando o fornecedor:

Descumprir as condições da presente Ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;
Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;;
Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução da ata, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.
No caso de cancelamento do registro de preços, poderão ser convocados – a critério da Administração – os demais licitantes classificados segundo o Anexo da Ata de Registro de Preços.
A Ata de Registro de Preços será cancelada, total ou parcialmente: Caso não restem fornecedores registrados;
Por fato superveniente, devidamente comprovado, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das obrigações nela previstas;
Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

No cancelamento da Ata ou do registro de preço do fornecedor, por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA

As contratações decorrentes da presente Ata serão formalizadas por meio de nota de empenho de despesa e autorização de compra, com exceção daqueles valores que ultrapassarem os valores permitidos por lei, sendo que neste caso, referidas aquisições serão formuladas mediante instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Nos casos de atraso injustificado, de inexecução parcial, de descumprimento de obrigação convencionada, de falha na execução da Ata ou da contratação respectiva, bem como nos de inexecução total do objeto, garantida a ampla defesa, o fornecedor poderá ser apenado, isoladamente ou juntamente às multas com as seguintes penalidades:
a) Advertência;

b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a dois anos; ou
c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a beneficiária ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o praz o da sanção aplicada com base no inciso anterior;
Poderá ser aplicada a sanção de advertência nas seguintes condições: Será aplicada multa nas seguintes condições:
No caso de atraso injustificado na execução do objeto da Ata, será aplicada multa de 0,5% (meio por cento) sobre o **valor da parcela inadimplida**, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias, depois do qual será caracterizada a inexecução parcial do objeto.
No caso de reincidência, será aplicada a multa de 1,0% (um por cento) sobre o **valor da parcela inadimplida**, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias, depois do qual será caracterizada a inexecução parcial do objeto.
No caso de inexecução parcial do objeto da Ata, será aplicada multa de 15% (quinze por cento) **sobre o valor da parte inadimplida**;

No caso de reincidência, será aplicada a multa de 20% (vinte por cento) **sobre o valor da parte inadimplida**;
No caso de inexecução total do objeto desta ATA, a multa aplicada será de 30% (vinte por cento) **sobre o valor total do pedido**.
Será configurada a inexecução total na hipótese de descumprimento total das obrigações e responsabilidades assumidas ou quando houver atraso injustificado para início da execução do objeto da ATA que supere o prazo máximo de 15 (quinze) dias.
A fixação da multa compensatória referida nos itens não obsta o ajuizamento de. O valor da multa poderá ser descontado da fatura devida ao fornecedor.
Se o valor da fatura for insuficiente, fica o fornecedor obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.
Se recusar, injustificadamente, a assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇO, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração;
Abandonar a execução do objeto desta ATA; Incorrer em inexecução do objeto desta ATA.
Será aplicada sanção de **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do que previsto nos artigos 150, inciso IV, e 156, ambos da Lei Estadual nº 15.608/2007.
As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES GERAIS

O beneficiário do presente registro de preços assume o compromisso de fornecer os produtos objeto desta ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da Ata, em conformidade com o edital do Pregão para Registro de Preços nº 43/2021.
O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os serviços previstos no objeto desta ata, salvo expressa autorização do município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

As presentes aquisições serão regidas pelas disposições expressas nos seguintes diplomas legislativos: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Lei Estadual nº 15.608/07 e, subsidiariamente, naquilo que for aplicável à espécie, pela Lei nº 8.078/90 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público (coletivo).
Eventuais dúvidas sobre a execução e interpretação das Cláusulas da presente Ata de Registro de Preços serão solucionadas por meio da aplicação do princípio constitucional da proporcionalidade, da boa-fé objetiva (art. 422, do Código Civil) e da função social dos contratos (art. 421 e 2.035, parágrafo único, do Código Civil), bem como de conformidade com os princípios gerais de direito, levando- se em conta sempre e preponderantemente o interesse público (coletivo) a ser protegido/tutelado.
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

Uma vez promovida a Ata de Registro de Preços terá ela seu extrato publicado no Diário Eletrônico do Município do Paraná
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro Central da Comarca de Palmital para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preço.

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito. Laranjal, vinte e seis dias de julho de 2021.

JOAO ELINTON DUTRA
43497292915

ZEYNER RIBEIRO SANTOS
04578960609

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:BEAE40F2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2021
PREGÃO SRP Nº 43/2021

Aos 26/07/2021 (vinte e seis dias de julho de 2021), o Município de Laranjal, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.684.536/0001-80, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 43/2021, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

ÓRGÃO GERENCIADOR: O **MUNICÍPIO DE LARANJAL**, inscrito no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com endereço à Rua Pernambuco, nº 501, Centro, CEP: 85.275-000, Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOAO ELINTON DUTRA,** inscrito no CPF/MF sob o nº 434.972.929-15, doravante denominado CONTRATANTE.
FORNECEDOR/DENTETORA DA ATA: STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 24.768.176/0001-56, com endereço na R DOM SEBASTIAO, 617, 0 - CEP: 88337110 - BAIRRO: VILA REAL, cidade de Balneário Camboriú/SC, neste ato representado pelo Sr. **FERNANDA SOUZA STRALIOTO,** brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade n° e inscrito no CPF/MF sob o n° 072.381.099-05, residente e domiciliado em DOM SEBASTIAO, 617 - CEP: 88337110 - BAIRRO: VILA REAL cidade de Camboriú/SC.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRAFICO DE ORIENTAÇÃO, INSUMOS E HIGIENIZAÇÃO PARA COVID-19, CONFORME AS DIRETRIZES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA PORTARIA-1857-20-MS DE 28 DE JULHO DE 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

Seguem abaixo o preço registrado, unitário e total, assim como a identificação da empresa fornecedora:
Das obrigações dos fornecedores:

Obedecer às especificações do objeto, observando a qualidade e prazo de validade exigidos no Termo de Referência e no ato convocatório, bem como a marca e modelos constantes da proposta apresentada;
Responsabilizar-se pelo transporte dos produtos até as dependências da órgão gerenciador, como também pelas despesas a ele inerentes;
Entregar o objeto no prazo estabelecido nesta Ata e no Termo de Referência; Responsabilizar-se pela qualidade e quantidade dos produtos fornecidos.
Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em lei e no certame durante a vigência da ata de registro de preços.
O Fornecedor não poderá terceirizar ou subcontratar o objeto da presente licitação.

Designar, formalmente, um representante, no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, com poderes para operacionalizar a execução do ajuste, assumindo o gerenciamento de todas as atividades inerentes ao seu fiel cumprimento.
Acatar as recomendações da fiscalização da Contratante, facilitando a ampla ação desta, com pronto atendimento aos pedidos de esclarecimento porventura solicitados.
Comunicar, por escrito, qualquer anormalidade verificada na execução do objeto e prestar os esclarecimentos necessários.

Cumprir com todos os compromissos objeto do Edital, Termo de Referência e Anexos;

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

Os produtos deverão ser entregues em até 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da nota de empenho (ou ordem de compra), encaminhada através de correio eletrônico ao endereço indicado pelo fornecedor.
Caso os produtos não sejam entregues ou substituídos nos prazos estabelecidos, o fiscal da Ata de Registro de Preços iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao fornecedor, excetuados os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito.
Do Termo de Referência, que comprovem o atendimento às especificações técnicas do objeto.
O recebimento definitivo dos produtos se dará:

No prazo máximo de 30 (dias) dias corridos a contar da data de entrega, quando o produto não for encaminhado para análise laboratorial;
Os produtos poderão ser recusados quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas no Termo de Referência e da proposta feita no procedimento licitatório.
Os materiais que forem recusados, a critério da Administração, deverão ser substituídos, no prazo máximo de sete dias úteis, contados da data da notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.
Se a entrega e/ou a substituição dos materiais não for realizada no prazo estipulado, o fornecedor poderá ser descredenciado da Ata de Registro de Preços, após conclusão de procedimento administrativo de sanção, respeitado o direito ao contraditório e a ampla defesa, sendo convocado o próximo colocado.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

O valor total da presente Ata é de R$ **2.840,00** (**Dois Mil, Oitocentos e Quarenta Reais**). Referente aos seguintes itens:

ITENS							
Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 017 - Lote 017	1	TERMÔMETRO DIGITAL LASER INFRAVERMELHO MEDIADOR DE FEBRE.	Stra Medical E125	UN	40,00	71,00	2.840,00
TOTAL							2.840,00

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta ATA DE REGISTRO DE PREÇO.
O CONTRATANTE não se responsabilizará por despesa, efetuada pelo FORNECEDOR, que não tenha sido expressamente acordada no presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Ata estão programadas na dotação orçamentária.

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2980	10.002.10.301.1001.20 54	303	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2987	10.002.10.301.1001.20 54	490	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2988	10.002.10.301.1001.20 54	1035	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
3200	10.003.10.301.1001.20 58	493	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
3290	10.003.10.301.1001.20 60	494	3.3.90.30.28.00	Do Exercício

O pagamento será efetuado em até 30 dias corridos, a partir do recebimento definitivo dos produtos, mediante depósito bancário em conta corrente do Fornecedor.

O município reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para o pagamento se os materiais fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.
Para a liberação do pagamento, o FORNECEDOR deverá comprovar a manutenção, durante a vigência da Ata, das condições e qualificações demonstradas no momento da habilitação, protocolando nota fiscal junto à Diretoria de Protocolo, acompanhada das seguintes certidões:
Prova de regularidade perante a Fazenda Nacional, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal nº 8.212/1991, bem como às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;
Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF;
Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual relativa aos Tributos Estaduais, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal relativa aos Tributos Municipais da sede da proponente, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Município do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
O FORNECEDOR deverá emitir para cada nota fiscal o respectivo Requerimento de Pagamento.
Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à esta ATA, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o fornecedor providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se- á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.
Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito à acréscimos de qualquer natureza.

CLÁUSULA SEXTA - REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens correspondentes.
Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar- se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.
Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas, podendo convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.
Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior aos registrados e o fornecedor não puder cumprir as obrigações assumidas, este poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, a ser protocolado antes do pedido de fornecimento, mediante demonstração de fato Superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO.

Caberá a gestão das Atas à Supervisão e Contratos, a quem compete todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste instrumento e ainda:
Propor ao órgão competente a aplicação das penalidades previstas nesta ATA e na legislação aplicável, no caso de constatar irregularidade cometida pela beneficiária da Ata;
Receber do fiscal as informações e documentos pertinentes à execução do objeto;
Acompanhar o processo licitatório, em todas as suas fases;

Manter controles adequados e efetivos da presente Ata, dos quais constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, inclusive o controle do saldo contratual, com base nas informações e relatórios apresentados pelo fiscal;
Propor medidas que melhorem a execução da Ata.

Caberá ao fiscal das Atas de Registro de Preços, o acompanhamento da execução da presente Ata, e ainda:
Atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e a prestação do serviço, após conferência prévia do objeto desta Ata;
Confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos na Ata;
Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido na Ata;

Comunicar ao gestor eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;
Informar ao gestor da ata, em prazo hábil, no caso de haver necessidade de acréscimos ou supressões no objeto;
Emitir e controlar, periodicamente, as ordens de serviço necessárias para a execução do objeto;
Sem prejuízo das obrigações previstas nesta cláusula, executar as obrigações previstas nas demais cláusulas desta Ata e disposições normativas.
A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor pelos danos causados ao município ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.
Por força do contido no art. 68, da Lei nº 8.666/93, o fornecedor, por ocasião da assinatura da Ata, deverá indicar preposto, aceito pelo fiscal, para representá-la sempre que for necessário.
Ao preposto do fornecedor competirá, dentre outras atribuições:

Representar os interesses do fornecedor perante o ÓRGÃO GERENCIADOR; Realizar os procedimentos administrativos junto ao ÓRGÃO GERENCIADOR;
Manter o fornecedor informado sobre o andamento e a qualidade dos produtos fornecidos;
Comunicar eventuais irregularidades de caráter urgente, por escrito, ao fiscal da ata com os esclarecimentos julgados necessários.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA DO ATA

A presente Ata terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

CLÁUSULA NONA - CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

O presente registro de preços poderá ser cancelado quando o fornecedor:

Descumprir as condições da presente Ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;
Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;;
Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução da ata, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.
No caso de cancelamento do registro de preços, poderão ser convocados – a critério da Administração – os demais licitantes classificados segundo o Anexo da Ata de Registro de Preços.
A Ata de Registro de Preços será cancelada, total ou parcialmente: Caso não restem fornecedores registrados;
Por fato superveniente, devidamente comprovado, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das obrigações nela previstas;
Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

No cancelamento da Ata ou do registro de preço do fornecedor, por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA

As contratações decorrentes da presente Ata serão formalizadas por meio de nota de empenho de despesa e autorização de compra, com exceção daqueles valores que ultrapassarem os valores permitidos por lei, sendo que neste caso, referidas aquisições serão formuladas mediante instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Nos casos de atraso injustificado, de inexecução parcial, de descumprimento de obrigação convencionada, de falha na execução da Ata ou da contratação respectiva, bem como nos de inexecução total do objeto, garantida a ampla defesa, o fornecedor poderá ser apenado, isoladamente ou juntamente às multas com as seguintes penalidades:
a) Advertência;

b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a dois anos; ou
c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a beneficiária ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o praz o da sanção aplicada com base no inciso anterior;
Poderá ser aplicada a sanção de advertência nas seguintes condições: Será aplicada multa nas seguintes condições:
No caso de atraso injustificado na execução do objeto da Ata, será aplicada multa de 0,5% (meio por cento) sobre o **valor da parcela inadimplida**, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias, depois do qual será caracterizada a inexecução parcial do objeto.
No caso de reincidência, será aplicada a multa de 1,0% (um por cento) sobre o **valor da parcela inadimplida**, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias, depois do qual será caracterizada a inexecução parcial do objeto.
No caso de inexecução parcial do objeto da Ata, será aplicada multa de 15% (quinze por cento) **sobre o valor da parte inadimplida**;

No caso de reincidência, será aplicada a multa de 20% (vinte por cento) **sobre o valor da parte inadimplida**;
No caso de inexecução total do objeto desta ATA, a multa aplicada será de 30% (vinte por cento) **sobre o valor total do pedido**.
Será configurada a inexecução total na hipótese de descumprimento total das obrigações e responsabilidades assumidas ou quando houver atraso injustificado para início da execução do objeto da ATA que supere o prazo máximo de 15 (quinze) dias.
A fixação da multa compensatória referida nos itens não obsta o ajuizamento de. O valor da multa poderá ser descontado da fatura devida ao fornecedor.
Se o valor da fatura for insuficiente, fica o fornecedor obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.
Se recusar, injustificadamente, a assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇO, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração;
Abandonar a execução do objeto desta ATA; Incorrer em inexecução do objeto desta ATA.
Será aplicada sanção de **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do que previsto nos artigos 150, inciso IV, e 156, ambos da Lei Estadual nº 15.608/2007.
As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES GERAIS

O beneficiário do presente registro de preços assume o compromisso de fornecer os produtos objeto desta ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da Ata, em conformidade com o edital do Pregão para Registro de Preços nº 43/2021.
O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os serviços previstos no objeto desta ata, salvo expressa autorização do município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

As presentes aquisições serão regidas pelas disposições expressas nos seguintes diplomas legislativos: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Lei Estadual nº 15.608/07 e, subsidiariamente, naquilo que for aplicável à espécie, pela Lei nº 8.078/90 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público (coletivo).
Eventuais dúvidas sobre a execução e interpretação das Cláusulas da presente Ata de Registro de Preços serão solucionadas por meio da aplicação do princípio constitucional da proporcionalidade, da boa-fé objetiva (art. 422, do Código Civil) e da função social dos contratos (art. 421 e 2.035, parágrafo único, do Código Civil), bem como de conformidade com os princípios gerais de direito, levando- se em conta sempre e preponderantemente o interesse público (coletivo) a ser protegido/tutelado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

Uma vez promovida a Ata de Registro de Preços terá ela seu extrato publicado no Diário Eletrônico do Município do Paraná

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro Central da Comarca de Palmital para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preço.

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Laranjal, vinte e seis dias de julho de 2021.

FERNANDA SOUZA STRALIOTO
07238109905

JOAO ELINTON DUTRA
43497292915

Testemunhas:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:5B7BEC52

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2021
PREGÃO SRP Nº 43/2021

Aos 26/07/2021 (vinte e seis dias de julho de 2021), o Município de Laranjal, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.684.536/0001-80, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 43/2021, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.
ÓRGÃO GERENCIADOR: O **MUNICÍPIO DE LARANJAL**, inscrito no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com endereço à Rua Pernambuco, nº 501, Centro, CEP: 85.275-000, Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOAO ELINTON DUTR,** inscrito no CPF/MF sob o nº 434.972.929- 15 doravante denominado CONTRATANTE.
FORNECEDOR/DENTETORA DA ATA: STRAPASSON E ARAJO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 30.877.802/0001-45, com endereço na RUA INACIO KARPINSKI, 805, 0 - CEP: 85055050 - BAIRRO: Bonsucesso, cidade de Guarapuava/PR, neste ato representado pelo Sr. **Edson Luiz Primak,** brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade n° 759124-1 e inscrito no CPF/MF sob o n° 213.894.899-49, residente e domiciliado em R Getúlio Vargas, 1951 - CEP: 85010280 - BAIRRO: Centro cidade de Guarapuava/PR.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRAFICO DE ORIENTAÇÃO, INSUMOS E HIGIENIZAÇÃO PARA COVID-19, CONFORME AS DIRETRIZES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA PORTARIA-1857-20-MS DE 28 DE JULHO DE 2020.
CLÁUSULA SEGUNDA - DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

Seguem abaixo o preço registrado, unitário e total, assim como a identificação da empresa fornecedora:
Das obrigações dos fornecedores:

Obedecer às especificações do objeto, observando a qualidade e prazo de validade exigidos no Termo de Referência e no ato convocatório, bem como a marca e modelos constantes da proposta apresentada;
Responsabilizar-se pelo transporte dos produtos até as dependências da órgão gerenciador, como também pelas despesas a ele inerentes;
Entregar o objeto no prazo estabelecido nesta Ata e no Termo de Referência; Responsabilizar-se pela qualidade e quantidade dos produtos fornecidos.
Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em lei e no certame durante a vigência da ata de registro de preços.
O Fornecedor não poderá terceirizar ou subcontratar o objeto da presente licitação.
Designar, formalmente, um representante, no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, com poderes para operacionalizar a execução do ajuste, assumindo o gerenciamento de todas as atividades inerentes ao seu fiel cumprimento.
Acatar as recomendações da fiscalização da Contratante, facilitando a ampla ação desta, com pronto atendimento aos pedidos de esclarecimento porventura solicitados.
Comunicar, por escrito, qualquer anormalidade verificada na execução do objeto e prestar os esclarecimentos necessários.
Cumprir com todos os compromissos objeto do Edital, Termo de Referência e Anexos;

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO
Os produtos deverão ser entregues em até 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da nota de empenho (ou ordem de compra), encaminhada através de correio eletrônico ao endereço indicado pelo fornecedor.
Caso os produtos não sejam entregues ou substituídos nos prazos estabelecidos, o fiscal da Ata de Registro de Preços iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao fornecedor, excetuados os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito.
Do Termo de Referência, que comprovem o atendimento às especificações técnicas do objeto.
O recebimento definitivo dos produtos se dará:

No prazo máximo de 30 (dias) dias corridos a contar da data de entrega, quando o produto não for encaminhado para análise laboratorial;
Os produtos poderão ser recusados quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas no Termo de Referência e da proposta feita no procedimento licitatório.
Os materiais que forem recusados, a critério da Administração, deverão ser substituídos, no prazo máximo de sete dias úteis, contados da data da notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.
Se a entrega e/ou a substituição dos materiais não for realizada no prazo estipulado, o fornecedor poderá ser descredenciado da Ata de Registro de Preços, após conclusão de procedimento administrativo de sanção, respeitado o direito ao contraditório e a ampla defesa, sendo convocado o próximo colocado.
CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

O valor total da presente Ata é de R$ **11.600,00** (**Onze Mil e Seiscentos Reais**). Referente aos seguintes itens:

ITENS							
Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidad e	Preço unitário	Preço total
LOTE: 013 - Lote 013	1	MÁSCARA DE TECIDO NAS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES; COMPOSIÇÃO 90% POLIÉSTER E 10% ELASTANO. ADULTO (MODELO ANATOMICA)	SA	UN	5.000,00	1,17	5.850,00
LOTE: 014 - Lote 014	1	MÁSCARA DE TECIDO 90% POLIÉSTE E 10% ELASTANO, INFANTIL G	SA	UN	3.000,00	1,15	3.450,00
LOTE: 015 - Lote 015	1	MÁSCARA DE TECIDO 90% POLIÉSTER E 10% ELASTANO, INFANTIL M	SA	UN	2.000,00	1,15	2.300,00
TOTAL							11.600,00

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

O CONTRATANTE não se responsabilizará por despesa, efetuada pelo FORNECEDOR, que não tenha sido expressamente acordada no presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Ata estão programadas na dotação orçamentária.

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2980	10.002.10.301.1001.20 54	303	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2987	10.002.10.301.1001.20 54	490	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2988	10.002.10.301.1001.20 54	1035	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
3200	10.003.10.301.1001.20 58	493	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
3290	10.003.10.301.1001.20 60	494	3.3.90.30.28.00	Do Exercício

O pagamento será efetuado em até 30 dias corridos, a partir do recebimento definitivo dos produtos, mediante depósito bancário em conta corrente do Fornecedor.
O município reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para o pagamento se os materiais fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.
Para a liberação do pagamento, o FORNECEDOR deverá comprovar a manutenção, durante a vigência da Ata, das condições e qualificações demonstradas no momento da habilitação, protocolando nota fiscal junto à Diretoria de Protocolo, acompanhada das seguintes certidões:
Prova de regularidade perante a Fazenda Nacional, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal nº 8.212/1991, bem como às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;
Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF;
Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual relativa aos Tributos Estaduais, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal relativa aos Tributos Municipais da sede da proponente, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Município do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
O FORNECEDOR deverá emitir para cada nota fiscal o respectivo Requerimento de Pagamento.
Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à esta ATA, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o fornecedor providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se- á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.
Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito à acréscimos de qualquer natureza.

CLÁUSULA SEXTA - REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens correspondentes.
Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar- se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.
Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas, podendo convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.
Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior aos registrados e o fornecedor não puder cumprir as obrigações assumidas, este poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, a ser protocolado antes do pedido de fornecimento, mediante demonstração de fato Superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO.

Caberá a gestão das Atas à Supervisão e Contratos, a quem compete todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste instrumento e ainda:
Propor ao órgão competente a aplicação das penalidades previstas nesta ATA e na legislação aplicável, no caso de constatar irregularidade cometida pela beneficiária da Ata;
Receber do fiscal as informações e documentos pertinentes à execução do objeto;
Acompanhar o processo licitatório, em todas as suas fases;

Manter controles adequados e efetivos da presente Ata, dos quais constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, inclusive o controle do saldo contratual, com base nas informações e relatórios apresentados pelo fiscal;
Propor medidas que melhorem a execução da Ata.

Caberá ao fiscal das Atas de Registro de Preços, o acompanhamento da execução da presente Ata, e ainda:

Atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e a prestação do serviço, após conferência prévia do objeto desta Ata;
Confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos na Ata;
Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido na Ata;
Comunicar ao gestor eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;
Informar ao gestor da ata, em prazo hábil, no caso de haver necessidade de acréscimos ou supressões no objeto;
Emitir e controlar, periodicamente, as ordens de serviço necessárias para a execução do objeto;
Sem prejuízo das obrigações previstas nesta cláusula, executar as obrigações previstas nas demais cláusulas desta Ata e disposições normativas.
A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor pelos danos causados ao município ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

Por força do contido no art. 68, da Lei nº 8.666/93, o fornecedor, por ocasião da assinatura da Ata, deverá indicar preposto, aceito pelo fiscal, para representá-la sempre que for necessário.
Ao preposto do fornecedor competirá, dentre outras atribuições:

Representar os interesses do fornecedor perante o ÓRGÃO GERENCIADOR; Realizar os procedimentos administrativos junto ao ÓRGÃO GERENCIADOR;

Manter o fornecedor informado sobre o andamento e a qualidade dos produtos fornecidos;
Comunicar eventuais irregularidades de caráter urgente, por escrito, ao fiscal da ata com os esclarecimentos julgados necessários.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA DO ATA

A presente Ata terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

CLÁUSULA NONA - CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

O presente registro de preços poderá ser cancelado quando o fornecedor:

Descumprir as condições da presente Ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;
Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;;
Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução da ata, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.
No caso de cancelamento do registro de preços, poderão ser convocados – a critério da Administração – os demais licitantes classificados segundo o Anexo da Ata de Registro de Preços.
A Ata de Registro de Preços será cancelada, total ou parcialmente: Caso não restem fornecedores registrados;
Por fato superveniente, devidamente comprovado, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das obrigações nela previstas;

Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

No cancelamento da Ata ou do registro de preço do fornecedor, por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA

As contratações decorrentes da presente Ata serão formalizadas por meio de nota de empenho de despesa e autorização de compra, com exceção daqueles valores que ultrapassarem os valores permitidos por lei, sendo que neste caso, referidas aquisições serão formuladas mediante instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Nos casos de atraso injustificado, de inexecução parcial, de descumprimento de obrigação convencionada, de falha na execução da Ata ou da contratação respectiva, bem como nos de inexecução total do objeto, garantida a ampla defesa, o fornecedor poderá ser apenado, isoladamente ou juntamente às multas com as seguintes penalidades:
a) Advertência;

b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a dois anos; ou
c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a beneficiária ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o praz o da sanção aplicada com base no inciso anterior;
Poderá ser aplicada a sanção de advertência nas seguintes condições: Será aplicada multa nas seguintes condições:

No caso de atraso injustificado na execução do objeto da Ata, será aplicada multa de 0,5% (meio por cento) sobre o **valor da parcela inadimplida**, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias, depois do qual será caracterizada a inexecução parcial do objeto.
No caso de reincidência, será aplicada a multa de 1,0% (um por cento) sobre o **valor da parcela inadimplida**, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias, depois do qual será caracterizada a inexecução parcial do objeto.
No caso de inexecução parcial do objeto da Ata, será aplicada multa de 15% (quinze por cento) **sobre o valor da parte inadimplida**;
No caso de reincidência, será aplicada a multa de 20% (vinte por cento) **sobre o valor da parte inadimplida**;
No caso de inexecução total do objeto desta ATA, a multa aplicada será de 30% (vinte por cento) **sobre o valor total do pedido**.
Será configurada a inexecução total na hipótese de descumprimento total das obrigações e responsabilidades assumidas ou quando houver atraso injustificado para início da execução do objeto da ATA que supere o prazo máximo de 15 (quinze) dias.
A fixação da multa compensatória referida nos itens não obsta o ajuizamento de. O valor da multa poderá ser descontado da fatura devida ao fornecedor.
Se o valor da fatura for insuficiente, fica o fornecedor obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.
Se recusar, injustificadamente, a assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇO, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração;
Abandonar a execução do objeto desta ATA;

Incorrer em inexecução do objeto desta ATA.

Será aplicada sanção de **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do que previsto nos artigos 150, inciso IV, e 156, ambos da Lei Estadual nº 15.608/2007.
As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES GERAIS

O beneficiário do presente registro de preços assume o compromisso de fornecer os produtos objeto desta ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da Ata, em conformidade com o edital do Pregão para Registro de Preços nº 43/2021.
O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os serviços previstos no objeto desta ata, salvo expressa autorização do município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

As presentes aquisições serão regidas pelas disposições expressas nos seguintes diplomas legislativos: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Lei Estadual nº 15.608/07 e, subsidiariamente, naquilo que for aplicável à espécie, pela Lei nº 8.078/90 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público (coletivo).
Eventuais dúvidas sobre a execução e interpretação das Cláusulas da presente Ata de Registro de Preços serão solucionadas por meio da aplicação do princípio constitucional da proporcionalidade, da boa-fé objetiva (art. 422, do Código Civil) e da função social dos contratos (art. 421 e 2.035, parágrafo único, do Código Civil), bem como de conformidade com os princípios gerais de direito, levando- se em conta sempre e preponderantemente o interesse público (coletivo) a ser protegido/tutelado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

Uma vez promovida a Ata de Registro de Preços terá ela seu extrato publicado no Diário Eletrônico do Município do Paraná

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro Central da Comarca de Palmital para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preço.Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito. Laranjal, vinte e seis dias de julho de 2021.

EDSON LUIZ PRIMAK
21389489949

JOAO ELINTON DUTRA
43497292915

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:713805BB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO / 2.021		
RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")		R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021 Até 1º Sem.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	416.575,74	191.339,66
Dívida Mobiliária	0,00	0,00
Dívida Contratual	416.575,74	191.339,66
Empréstimos	416.575,74	191.339,66
Interna	416.575,74	191.339,66
Externa	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdencíarias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	14.524.441,59	22.745.033,78
Disponibilidade de Caixa	14.524.441,59	22.745.033,78
Disponibilidade de Caixa Bruta	14.938.553,24	23.421.633,85
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	414.111,65	676.600,07
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	-14.107.865,85	-22.553.694,12
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	66.172.697,66	71.449.471,38
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	-1.215.000,00	-405.000,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS	67.387.697,66	71.854.471,38
LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI = (IV - V)		
% DA DC SOBRE RCL AJUSTADA (I/VI)	0,63	0,27
% DA DCL SOBRE RCL AJUSTADA (III/VI)	-21,32	-31,39
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	80.865.237,19	86.225.365,66
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	72.778.713,47	77.602.829,09
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021
		Até 1º Sem.
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	146.464.529,64	146.464.529,64
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS	7.519.208,95	4.123.807,58
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/jul/2021 as 10h e 32m.		

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito

ADEMIR ANTONIO SARAVALLI
Secretario de Fazenda

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:B704931A

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / 2.021

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	66.172.697,66	71.449.471,38	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	-1.215.000,00	-405.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	67.387.697,66	71.854.471,38	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	14.825.293,49	15.807.983,70	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	13.342.764,14	14.227.185,33	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/jul/2021 as 10h e 47m.			

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito

ADEMIR ANTONIO SARAVALLI
Secretario de Fazenda

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:DA413239

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.021/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00

Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	71.449.471,38	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	-405.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	71.854.471,38	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	11.496.715,42	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	10.347.043,88	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	5.029.813,00	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA, emitido em 27/jul/2021 as 10h e 50m.		
[1] Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito

ADEMIR ANTONIO SARAVALLI
Secretario de Fazenda

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:44B0815D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RGF DO PODER EXECUTIVO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2.021

LRF, Art. 48 - Anexo VI	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	71.449.471,38	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	71.854.471,38	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	71.854.471,38	
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	37.768.736,11	52,56
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <60,00%>	43.112.682,83	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	40.957.048,69	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	38.801.414,55	54,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-22.553.694,12	-31,57
Limite definido por Resolução do Senado Federal	85.739.365,66	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERêNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	15.718.883,70	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	11.496.715,42	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	5.029.813,00	7,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA, emitido em 27/jul/2021 as 11h e 04m.		

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito

ADEMIR ANTONIO SARAVALLI
Secretario de Fazenda

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:60D1DDFB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
DECRETO Nº 896/2021, DE 27 DE JULHO DE 2021. DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE LOBATO PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

Dispõe sobre a abertura de crédito extraordinário no orçamento do Município de Lobato para o exercício de 2021.

FABIO CHICAROLI, PREFEITOA MUNICIPAL DE LOBATO, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a situação de Estado de Calamidade Pública declarada no Município de Lobato por meio do Decreto nº 785/2021 de 05/02/2021;

CONSIDERANDO o disposto pela Nota Técnica SEI nº 12774/2020/ME, que dispõe sobre a contabilização de recursos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública relacionada ao Coronavírus (Covid-19).

CONSIDERANDO a necessidade de assistir de forma eficiente e eficaz a população atingida pela quarentena decretada nos serviços públicos da área de Saúde e Assistência Social necessária para controle ao contágio da doença COVID-19;

CONSIDERANDO o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos artigos 40, 41 inciso III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964 que versa sobre a abertura de crédito extraordinário.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto, por meio de ato próprio, Crédito Extraordinário visando à inclusão de Elemento de Despesa em programáticas e ações já existentes no orçamento vigente de 2021, objetivando absorver à continuidade de atendimento de política pública à rede pública municipal em detrimento à pandemia ao contágio do vírus Coronavírus (COVID 19).

Parágrafo único. A autorização de que trata o caput deste artigo permite a abertura de créditos extraordinários até o montante de R$ 306.656,27 (trezentos e seis mil seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e sete centavos).

SUPLEMENTAÇÕES

06		**Secretaria Municipal de Saúde**	
06.03		**Fundo Municipal de Saúde**	
06.03.10.301.0014.2.103		**Enfrentamento ao Coronavírus (Covid-19)**	
3.3.90.30.00.00 – 644	1019	Material de Consumo	66.656,27
3.3.90.30.00.00 – 688	1019	Material de Consumo	190.000,00
3.3.90.39.00.00 - 698	1019	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	50.000,00
		Total da Suplementação	**306.656,27**

Art. 2º - Servirá de recurso para a abertura de crédito adicional extraordinário previsto no Art. 1º deste Decreto, o valor proveniente do Superávit Financeiro de arrecadação oriundo de transferência de recurso especial para enfrentamento do COVID 19.

1019 - Recurso de Custeio das Ações e Serv. Publicos de Saúde Covid-19	240.000,00
1019 - Recurso de Custeio das Ações e Serv. Publicos de Saúde Covid-19	66.656,27
Total dos Excessos	**306.656,27**

Art. 3º - Nos termos do § 4º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, para fins da apuração de eventual excesso de arrecadação durante o exercício financeiro de 2021, deverá ser deduzido o valor do crédito extraordinário de que trata o art. 1º deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de julho de 2021.

FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:FAF34EFC

GOVERNO MUNICIPAL
LEI Nº 1.462/2021-E, DE 27 DE JULHO DE 2021.AUTORIZA O EXECUTIVO E O INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE LOBATO - LOBATOPREV DO MUNICÍPIO DE LOBATO PROCEDER À ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Súmula: Autoriza o Executivo e o Instituto de Seguridade Social de Lobato - LOBATOPREV do Município de Lobato proceder à alienação de bens imóveis e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal e o Instituto de Seguridade Social de Lobato - LOBATOPREV, autorizados a procederem à alienação de bens imóveis pertencentes ao patrimônio do Instituto de Seguridade Social de Lobato – LOBATOPREV, a saber:

Matrícula nº	Características e confrontações
387	*– Lote Nº 05, da quadra Nº 05, da Quadra n° 02, com área de 535,85 m², do quadro urbano da Cidade de Lobato, desta Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná, com as seguintes divisas e confrontações: " Com a Rua Pioneiro Caberlim, ao Norte, numa frente de 15,30 metros; com o lote n° 06, a Este, com 35,00 metros; com parte do lote K-2, ao Sul com 15,32 metros e, finalmente, com o lote n° 04, a Oeste, com 35,00 metros. Sendo todos os lotes mencionados pertencentes à quadra n° 02 da planta da cidade de Lobato - PR".*
386	*– Lote Nº 04, da quadra Nº 04, da Quadra n° 02, com área de 539,35 m², do quadro urbano da Cidade de Lobato, desta Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná, com as seguintes divisas e confrontações: "Com a Rua Pioneiro Caberlim, ao Norte, numa frente de 15,40 metros; com o lote n° 05, a Este, com 35,00 metros; com parte do lote K-2, ao Sul com 15,42 metros e, finalmente, com o lote n° 03, a Oeste, com 35,00 metros. Sendo todos os lotes mencionados pertencentes à quadra n° 02 da planta da cidade de Lobato - PR".*
385	*– Lote Nº 03, da quadra Nº 03, da Quadra n° 02, com área de 539,35 m², do quadro urbano da Cidade de Lobato, desta Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná, com as seguintes divisas e confrontações: "Com a Rua Pioneiro Caberlim, ao Norte, numa frente de 15,40 metros; com o lote n° 04, a Este, com 35,00 metros; com parte do lote K-2, ao Sul com 15,42 metros e, finalmente, com o lote n° 02, a Oeste, com 35,00 metros. Sendo todos os lotes mencionados pertencentes à quadra n° 02 da planta da cidade de Lobato - PR".*
370	*– Lote Nº 04, da quadra Nº 04, da Quadra n° 01, com área de 462,96 m², do quadro urbano da Cidade de Lobato, desta Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná, com as seguintes divisas e confrontações: "Com a Rua Antônio Bérgamo, ao Norte, numa frente de 15,00 metros; com parte do lote n° 05, a Este, com 30,86 metros; com parte do lote n° 13, ao Sul com 15,00 metros e, finalmente, com o lote n° 03, a Oeste, com 30,87 metros. Sendo todos os lotes mencionados pertencentes à quadra n° 01 da planta da cidade de Lobato - PR".*
369	*– Lote Nº 03, da quadra Nº 05, da Quadra n° 01, com área de 463,05 m², do quadro urbano da Cidade de Lobato, desta Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná, com as seguintes divisas e confrontações: "Com a Rua Antônio Bérgamo, ao Norte, numa frente de 15,00 metros; com o lote n° 04, a Este, com 30,87 metros; com parte do lote n° 13, ao Sul com 15,00 metros e, finalmente, com parte do lote n° 02, a Oeste, com 30,88 metros. Sendo todos os lotes mencionados pertencentes à quadra n° 01 da planta da cidade de Lobato - PR".*

Art. 2º - A alienação que trata a presente lei será precedida de avaliação prévia por uma Comissão e licitação pública nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Art. 3º - O produto arrecadado com alienação dos referidos imóveis será revertido para amortização da dívida e pagamento dos valores devidos a título de aporte em favor do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Lobato.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por contas dotações orçamentárias vigentes.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:C43B762C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

GABINETE/SECRETARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA
SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2021

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	25.877.450,00	28.229.687,54	3.169.554,02	9.963.954,44	18.265.733,10	3.025.941,81	9.772.562,22	18.457.125,32	8.408.448,37
DESPESAS CORRENTES	19.858.700,00	21.845.101,39	2.894.388,53	8.945.999,89	12.899.101,50	2.801.244,12	8.822.807,66	13.022.293,73	7.589.211,76
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.256.480,00	11.541.460,00	1.609.711,69	4.944.558,01	6.596.901,99	1.609.711,69	4.944.558,01	6.596.901,99	4.142.863,27
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.572.220,00	10.273.641,39	1.284.676,84	4.001.441,88	6.272.199,51	1.191.532,43	3.878.249,65	6.395.391,74	3.446.348,49
DESPESAS DE CAPITAL	5.818.750,00	6.184.586,15	275.165,49	1.017.954,55	5.166.631,60	224.697,69	949.754,56	5.234.831,59	819.236,61
INVESTIMENTOS	5.098.750,00	5.464.586,15	211.920,39	782.985,47	4.681.600,68	161.452,59	714.785,48	4.749.800,67	584.267,53
INVERSÕES FINANCEIRAS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	520.000,00	520.000,00	63.245,10	234.969,08	285.030,92	63.245,10	234.969,08	285.030,92	234.969,08
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	25.877.450,00	28.229.687,54	3.169.554,02	9.963.954,44	18.265.733,10	3.025.941,81	9.772.562,22	18.457.125,32	8.408.448,37
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	25.877.450,00	28.229.687,54	3.169.554,02	9.963.954,44	18.265.733,10	3.025.941,81	9.772.562,22	18.457.125,32	8.408.448,37
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	1.262.960,00	208.047,66	327.974,36	540.021,60	(331.973,94)	471.586,57	731.413,82	(523.366,16)	2.095.527,67
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	27.140.410,00	28.437.735,20	3.497.528,38	10.503.976,04	17.933.759,16	3.497.528,38	10.503.976,04	17.933.759,16	10.503.976,04

Publicado por:
Magna Morais de Oliveira
Código Identificador:C00F523B

GABINETE/SECRETARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
MAIO A JUNHO DE 2021							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	27.140.410,00	28.437.735,20	3.497.528,38	12,30	10.503.976,04	36,94	17.933.759,16
RECEITAS CORRENTES	22.557.410,00	23.854.735,20	3.429.076,01	14,37	10.435.523,67	43,75	13.419.211,53
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.374.700,00	1.387.490,00	370.731,34	26,72	683.948,35	49,29	703.541,65
IMPOSTOS	1.274.000,00	1.274.000,00	343.676,49	26,98	617.803,64	48,49	656.196,36
TAXAS	100.700,00	113.490,00	27.054,85	23,84	66.144,71	58,28	47.345,29
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	504.300,00	504.300,00	104.417,08	20,71	263.677,03	52,29	240.622,97
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	504.300,00	504.300,00	104.417,08	20,71	263.677,03	52,29	240.622,97
RECEITA PATRIMONIAL	85.990,00	86.157,69	11.088,78	12,87	26.100,89	30,29	60.056,80
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	32.000,00	32.000,00	3.988,76	12,46	15.029,99	46,97	16.970,01
VALORES MOBILIÁRIOS	53.990,00	54.157,69	7.100,02	13,11	11.070,90	20,44	43.086,79
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	38.200,00	38.200,00	23.476,54	61,46	51.490,10	134,79	(13.290,10)
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	18.200,00	18.200,00	6.919,61	38,02	8.348,03	45,87	9.851,97
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	20.000,00	20.000,00	8.707,74	43,54	20.442,46	102,21	(442,46)
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	7.849,19	0,00	22.699,61	0,00	(22.699,61)
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.264.220,00	21.502.912,19	2.852.539,55	13,27	9.339.281,79	43,43	12.163.630,40
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	12.733.220,00	13.971.912,19	1.909.247,69	13,66	6.061.061,20	43,38	7.910.850,99
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	5.531.000,00	5.531.000,00	799.119,28	14,45	2.427.534,69	43,89	3.103.465,31
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	2.000.000,00	2.000.000,00	144.172,58	7,21	850.685,90	42,53	1.149.314,10
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	290.000,00	335.675,32	66.822,72	19,91	71.025,51	21,16	264.649,81
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	604,31	0,00	604,31	0,00	(604,31)
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	270.000,00	315.675,32	63.407,51	20,09	63.445,11	20,10	252.230,21
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	20.000,00	20.000,00	2.810,90	14,05	6.976,09	34,88	13.023,91
RECEITAS DE CAPITAL	4.583.000,00	4.583.000,00	68.452,37	1,49	68.452,37	1,49	4.514.547,63
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.383.000,00	4.383.000,00	68.452,37	1,56	68.452,37	1,56	4.314.547,63
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	2.033.000,00	2.033.000,00	68.452,37	3,37	68.452,37	3,37	1.964.547,63
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	2.350.000,00	2.350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.350.000,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	27.140.410,00	28.437.735,20	3.497.528,38	12,30	10.503.976,04	36,94	17.933.759,16
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	27.140.410,00	28.437.735,20	3.497.528,38	12,30	10.503.976,04	36,94	17.933.759,16

DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	27.140.410,00	28.437.735,20	3.497.528,38	12,30	10.503.976,04	36,94	17.933.759,16
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Magna Morais de Oliveira
Código Identificador:F11678B4

GABINETE/SECRETARIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
2021			
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)		R$ 1,00	
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contigentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	19.643.358,24	10.435.522,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:											

Publicado por:
Magna Morais de Oliveira
Código Identificador:B988B34F

GABINETE/SECRETARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA										
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
MAIO A JUNHO DE 2021										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	25.877.450,00	28.229.687,54	3.169.554,02	9.963.954,44	100,00	18.265.733,10	3.025.941,81	9.772.562,22	100,00	18.457.125,32
ADMINISTRAÇÃO	4.959.920,00	5.159.738,61	640.322,68	1.980.770,46	19,88	3.178.968,15	638.912,17	1.979.359,95	20,25	3.180.378,66
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.839.030,00	4.038.848,61	536.353,88	1.645.723,66	16,52	2.393.124,95	534.943,37	1.644.313,15	16,83	2.394.535,46
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	977.820,00	977.820,00	86.982,56	281.256,34	2,82	696.563,66	86.982,56	281.256,34	2,88	696.563,66
CONTROLE INTERNO	131.070,00	131.070,00	16.986,24	53.790,46	0,54	77.279,54	16.986,24	53.790,46	0,55	77.279,54
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.415.320,00	1.631.212,81	128.263,91	658.186,29	6,61	973.026,52	114.109,24	634.509,80	6,49	996.703,01
ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.000,00	20.394,63	0,00	0,00	0,00	20.394,63	0,00	0,00	0,00	20.394,63
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	59.700,00	59.700,00	0,00	58.200,00	0,58	1.500,00	0,00	58.200,00	0,60	1.500,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	341.700,00	341.700,00	22.853,03	264.478,32	2,65	77.221,68	22.853,03	264.478,32	2,71	77.221,68
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.003.920,00	1.209.418,18	105.410,88	335.507,97	3,37	873.910,21	91.256,21	311.831,48	3,19	897.586,70
SAÚDE	7.529.500,00	8.971.585,40	1.363.265,76	3.758.760,87	37,72	5.212.824,53	1.283.422,27	3.678.566,38	37,64	5.293.019,02
ADMINISTRAÇÃO GERAL	395.250,00	468.658,70	56.860,14	195.835,43	1,97	272.823,27	55.614,56	194.589,85	1,99	274.068,85
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
ATENÇÃO BÁSICA	3.194.310,00	3.752.944,53	641.214,98	1.675.731,48	16,82	2.077.213,05	633.607,25	1.668.123,75	17,07	2.084.820,78
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.091.290,00	3.754.071,20	509.308,38	1.482.905,53	14,88	2.271.165,67	447.569,80	1.421.166,95	14,54	2.332.904,25
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	322.000,00	414.063,07	73.725,03	193.338,70	1,94	220.724,37	64.473,43	183.736,10	1,88	230.326,97
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	294.200,00	337.397,90	51.660,69	123.020,61	1,23	214.377,29	51.660,69	123.020,61	1,26	214.377,29
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	126.450,00	138.450,00	11.843,34	35.750,90	0,36	102.699,10	11.843,34	35.750,90	0,37	102.699,10
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	100.000,00	100.000,00	18.653,20	52.178,22	0,52	47.821,78	18.653,20	52.178,22	0,53	47.821,78
EDUCAÇÃO	4.468.740,00	4.701.153,43	534.329,70	1.704.837,58	17,11	2.996.315,85	548.511,36	1.698.844,24	17,38	3.002.309,19
ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	265.600,00	290.194,55	26.487,24	45.209,29	0,45	244.985,26	21.016,96	39.739,01	0,41	250.455,54
ENSINO FUNDAMENTAL	2.579.890,00	2.767.178,88	279.289,44	936.300,81	9,40	1.830.878,07	298.941,38	935.777,75	9,58	1.831.401,13
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.613.250,00	1.633.780,00	228.553,02	723.327,48	7,26	910.452,52	228.553,02	723.327,48	7,40	910.452,52
CULTURA	881.000,00	881.000,00	0,00	0,00	0,00	881.000,00	0,00	0,00	0,00	881.000,00

DIFUSÃO CULTURAL	881.000,00	881.000,00	0,00	0,00	0,00	881.000,00	0,00	0,00	0,00	881.000,00
URBANISMO	3.766.640,00	3.808.432,09	185.073,77	1.007.462,30	10,11	2.800.969,79	202.805,96	1.007.462,30	10,31	2.800.969,79
INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.383.100,00	2.384.419,38	0,00	442.666,37	4,44	1.941.753,01	17.732,19	442.666,37	4,53	1.941.753,01
SERVIÇOS URBANOS	1.383.540,00	1.424.012,71	185.073,77	564.795,93	5,67	859.216,78	185.073,77	564.795,93	5,78	859.216,78
GESTÃO AMBIENTAL	40.500,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	34.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00
CONTROLE AMBIENTAL	6.500,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
AGRICULTURA	135.100,00	135.100,00	17.685,27	52.139,11	0,52	82.960,89	17.685,27	52.139,11	0,53	82.960,89
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	135.100,00	135.100,00	17.685,27	52.139,11	0,52	82.960,89	17.685,27	52.139,11	0,53	82.960,89
INDÚSTRIA	1.010.000,00	1.010.000,00	0,00	0,00	0,00	1.010.000,00	0,00	0,00	0,00	1.010.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAIO A JUNHO DE 2021

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	1.010.000,00	1.010.000,00	0,00	0,00	0,00	1.010.000,00	0,00	0,00	0,00	1.010.000,00
TRANSPORTE	486.830,00	486.830,00	80.235,94	206.813,80	2,08	280.016,20	75.482,94	202.060,80	2,07	284.769,20
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	486.830,00	486.830,00	80.235,94	206.813,80	2,08	280.016,20	75.482,94	202.060,80	2,07	284.769,20
DESPORTO E LAZER	187.700,00	297.352,37	74.409,85	122.528,96	1,23	174.823,41	6.209,86	54.328,97	0,56	243.023,40
DESPORTO COMUNITÁRIO	182.700,00	276.152,37	74.409,85	106.366,41	1,07	169.785,96	6.209,86	38.166,42	0,39	237.985,95
LAZER	5.000,00	21.200,00	0,00	16.162,55	0,16	5.037,45	0,00	16.162,55	0,17	5.037,45
ENCARGOS ESPECIAIS	796.200,00	905.282,83	145.967,14	472.455,07	4,74	432.827,76	138.802,74	465.290,67	4,76	439.992,16
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	550.000,00	550.000,00	63.245,10	234.969,08	2,36	315.030,92	63.245,10	234.969,08	2,40	315.030,92
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	246.200,00	355.282,83	82.722,04	237.485,99	2,38	117.796,84	75.557,64	230.321,59	2,36	124.961,24
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	25.877.450,00	28.229.687,54	3.169.554,02	9.963.954,44	100,00	18.265.733,10	3.025.941,81	9.772.562,22	100,00	18.457.125,32

Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 26/07/2021 09:14

Publicado por:
Magna Morais de Oliveira
Código Identificador:054F9C03

GABINETE/SECRETARIA
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2021

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	32.516,90	(755,50)	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	32.516,90	(755,50)	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	32.516,90	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	32.516,90	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	(755,50)	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.732.287,96	1.665.047,83	0,00
Disponibilidade de Caixa	1.732.287,96	1.665.047,83	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.742.702,52	3.029.161,68	0,00
(-) Restos a pagar processados	10.414,56	1.364.113,85	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(1.699.771,06)	(1.665.803,33)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	19.643.358,24	21.116.800,28	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	19.643.358,24	21.116.800,28	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	0,17	(0,00)	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	(8,65)	(7,89)	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%)	23.572.029,89	25.340.160,34	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	21.214.826,90	22.806.144,30	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	10.822,48	10.822,48	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00

PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCCÍCIOS ANTERIORES	231.304,44	64.109,53	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Magna Morais de Oliveira
Código Identificador:6A0D9EB6

GABINETE/SECRETARIA
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2021			
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	**19.643.358,24**	**21.116.800,28**	**0,00**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	**19.643.358,24**	**21.116.800,28**	**0,00**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	**4.321.538,81**	**4.645.696,06**	**0,00**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – <%>	**3.889.384,93**	**4.181.126,46**	**0,00**
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Publicado por:
Magna Morais de Oliveira
Código Identificador:A3EB0780

GABINETE/SECRETARIA
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2021

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00

TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	21.116.800,28	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	21.116.800,28	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.378.688,04	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	3.040.819,24	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	1.478.176,02	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de restruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Publicado por:
Magna Morais de Oliveira
Código Identificador:BB829B76

GABINETE/SECRETARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
MAIO A JUNHO DE 2021				
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)				
RECEITAS DE ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até bimestre (b)	**%(c) = (b/a)x100**
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.269.000,00	1.269.000,00	617.803,64	48,68
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	369.000,00	369.000,00	280.492,22	76,01
1.1.1 - IPTU	300.000,00	300.000,00	238.735,65	79,58
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	69.000,00	69.000,00	41.756,57	60,52
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	160.000,00	160.000,00	67.000,02	41,88
1.2.1 - ITBI	160.000,00	160.000,00	67.000,02	41,88
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	375.000,00	375.000,00	105.693,57	28,18
1.3.1 - ISS	350.000,00	350.000,00	104.540,80	29,87
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	25.000,00	25.000,00	1.152,77	4,61
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	365.000,00	365.000,00	164.617,83	45,10
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	18.610.000,00	19.717.000,00	8.775.567,27	44,51
2.1 - Cota-parte FPM	12.420.000,00	13.527.000,00	5.999.068,49	44,35
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	11.500.000,00	12.607.000,00	5.999.068,49	47,59
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	920.000,00	920.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'e'	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	5.500.000,00	5.500.000,00	2.315.146,04	42,09
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	70.000,00	70.000,00	36.569,01	52,24
2.5 - Cota-parte ITR	100.000,00	100.000,00	2.691,34	2,69
2.6 - Cota-parte IPVA	500.000,00	500.000,00	422.092,39	84,42
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	19.879.000,00	20.986.000,00	9.393.370,91	44,76
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até bimestre (b)	**%(c) = (b/a)x100**
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	1.500,00	1.500,00	988,31	65,89
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	243.500,00	243.500,00	113.526,91	46,62
5.1 - Transferências do salário-educação	105.000,00	105.000,00	48.667,95	46,35
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	138.220,00	138.220,00	64.653,20	46,78
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	280,00	280,00	205,76	73,49
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	85.220,00	85.220,00	8.320,35	9,76
6.1 - Transferências de convênios	85.000,00	85.000,00	8.077,50	9,50
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	220,00	220,00	242,85	110,39
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	350.220,00	350.220,00	122.835,57	35,07
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até bimestre (b)	**%(c) = (b/a)x100**
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.538.000,00	3.538.000,00	1.755.113,50	49,61
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.300.000,00	2.300.000,00	1.199.813,59	52,17
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.100.000,00	1.100.000,00	463.029,10	42,09
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	14.000,00	14.000,00	7.313,85	52,24
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	20.000,00	20.000,00	538,25	2,69
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	100.000,00	100.000,00	84.418,71	84,42
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	2.002.890,00	2.002.890,00	850.980,01	42,49
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	2.000.000,00	2.000.000,00	850.685,90	42,53
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	2.890,00	2.890,00	294,11	10,18

12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRÉSCIMO	(1.538.000,00)	(1.538.000,00)	(904.427,60)	58,81
RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.886.410,00	1.899.410,00	872.008,30	45,91	872.008,30	45,91
13.1 - Com educação infantil	880.500,00	880.500,00	482.911,59	54,85	482.911,59	54,85
13.2 - Com ensino fundamental	1.005.910,00	1.018.910,00	389.096,71	38,19	389.096,71	38,19
14 - OUTRAS DESPESAS	116.480,00	116.480,00	79.200,00	67,99	79.200,00	67,99
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	116.480,00	116.480,00	79.200,00	67,99	79.200,00	67,99
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	2.002.890,00	2.015.890,00	951.208,30	47,19	951.208,30	47,19
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB						**Valor**
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB						42.227,02
16.1 - FUNDEB 60%						2.686,27
16.2 - FUNDEB 40%						39.540,75
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB						58.001,27
17.1 - FUNDEB 60%						57.942,25
17.2 - FUNDEB 40%						59,02
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)						100.228,29
INDICADORES DO FUNDEB						**Valor**
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)						850.980,01
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %						95,35
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11)x 100) %						4,65
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %						(0,00)
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE						**Valor**
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						58.001,27
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO						58.001,27
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			Até bimestre (e)	**%(f) = (e/d)x100**	**Até bimestre (g)**	**%(h) = (g/d)x100**
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.613.250,00	1.633.780,00	723.327,48	44,27	723.327,48	44,27
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	880.500,00	880.500,00	482.911,59	54,85	482.911,59	54,85
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	732.750,00	753.280,00	240.415,89	31,92	240.415,89	31,92
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.393.070,00	2.553.380,00	904.418,05	35,42	904.418,05	35,42
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	1.122.390,00	1.135.390,00	468.296,71	41,25	468.296,71	41,25
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.270.680,00	1.417.990,00	437.749,86	30,87	437.676,80	30,87
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(1.628,52)	0,00	(1.555,46)	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	113.700,00	113.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE(22+23+24+25+26+27)	4.120.020,00	4.300.860,00	1.627.745,53	37,85	1.627.745,53	37,85
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL						**Valor**
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)						(904.427,60)
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						58.001,27
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS						160.961,89
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO						0,00
ENSINO = (44 j)						
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)						(685.464,44)
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-35)						2.313.209,97
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%						24,63
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			Até bimestre (e)	**%(f) = (e/d)x100**	**Até bimestre (g)**	**%(h) = (g/d)x100**
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	79.675,00	87.062,39	27.887,24	32,03	27.437,24	31,51
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	117.145,00	136.736,49	2.367,00	1,73	2.367,00	1,73
42 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	196.820,00	223.798,88	30.254,24	13,52	29.804,24	13,32
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+42)	4.316.840,00	4.524.658,88	1.657.999,77	36,64	1.657.549,77	36,63
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					**SALDO ATÉ BIMESTRE**	**CANCELADOS EM 2021 (j)**
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO					276.253,11	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA					**FUNDEB**	**SALÁRIO EDUCAÇÃO**
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020					58.001,27	7.387,39
46 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)					850.685,90	48.667,95
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					770.080,98	27.437,24
47.1 - Orçamento do Exercício					770.080,98	27.437,24
47.2 - Restos a Pagar					0,00	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE					294,11	119,54
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE					138.900,30	28.737,64
50 - (+) Ajustes					(63,00)	0,00
50.1 - (+) Retenções					0,00	0,00
50.2 - (-) Valores a recuperar					0,00	0,00
50.3 - (+) Outros valores extraorçamentários					0,00	0,00
50.4 - (+) Conciliação Bancária					(63,00)	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO					138.837,30	28.737,64

Publicado por:
Magna Morais de Oliveira
Código Identificador:B8581044

GABINETE/SECRETARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2021		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Junho / 2021
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	23.854.735,20	10.435.523,67
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.387.490,00	683.948,35
IPTU	369.000,00	280.492,22
ISS	380.000,00	105.693,57
ITBI	160.000,00	67.000,02
IRRF	365.000,00	164.617,83
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	113.490,00	66.144,71
Contribuições	504.300,00	263.677,03
Receita patrimonial	86.157,69	26.100,89
Aplicações Financeiras (II)	54.157,69	11.070,90
Outras Receitas Patrimoniais	32.000,00	15.029,99
Transferências correntes	21.502.912,19	9.339.281,79
Cota-Parte do FPM	11.227.000,00	4.799.254,90
Cota-Parte do ICMS	4.400.000,00	1.852.116,94
Cota-Parte do IPVA	400.000,00	337.673,68
Cota-Parte do ITR	80.000,00	2.153,09
Transferências da LC 87/1996	16.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	2.000.000,00	850.685,90
Outras transferências correntes	3.379.912,19	1.497.397,28
Demais receitas correntes	373.875,32	122.515,61
Outras Receitas Financeiras (III)	20.000,00	6.976,09
Receitas Correntes Restantes	353.875,32	115.539,52
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	23.780.577,51	10.417.476,68
RECEITAS DE CAPITAL (V)	4.583.000,00	68.452,37
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	200.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	200.000,00	0,00
Transferências de Capital	4.383.000,00	68.452,37
Convênios	4.383.000,00	68.452,37
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	4.583.000,00	68.452,37
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	28.363.577,51	10.485.929,05

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Junho / 2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	21.845.101,39	8.945.999,89	8.822.807,66	7.589.211,76	10.394,30	27.042,28	27.042,28
Pessoal e encargos sociais	11.541.460,00	4.944.558,01	4.944.558,01	4.142.863,27	331,07	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	10.273.641,39	4.001.441,88	3.878.249,65	3.446.348,49	10.063,23	27.042,28	27.042,28
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	10.273.641,39	4.001.441,88	3.878.249,65	3.446.348,49	10.063,23	27.042,28	27.042,28
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	21.815.101,39	8.945.999,89	8.822.807,66	7.589.211,76	10.394,30	27.042,28	27.042,28
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	6.184.586,15	1.017.954,55	949.754,56	819.236,61	0,00	140.152,63	140.152,63
Investimentos	5.464.586,15	782.985,47	714.785,48	584.267,53	0,00	140.152,63	140.152,63
Inversões financeiras	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	520.000,00	234.969,08	234.969,08	234.969,08	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	5.664.586,15	782.985,47	714.785,48	584.267,53	0,00	140.152,63	140.152,63
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	27.679.687,54	9.728.985,36	9.537.593,14	8.173.479,29	10.394,30	167.194,91	167.194,91
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							2.134.860,55

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	496.010,00
JUROS NOMINAIS	Até Junho / 2021
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	11.070,90

Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	202.452,18
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	1.943.479,27
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/12/2020 (a)	**Até Junho / 2021 (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	32.516,90	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	1.732.287,96	1.665.047,83
Disponibilidade de Caixa	1.732.287,96	1.665.047,83
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.742.702,52	3.029.161,68
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	10.414,56	1.364.113,85
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(1.699.771,06)	(1.665.047,83)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		(34.723,23)
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até Junho / 2021**	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	(1.353.699,29)	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	1.318.976,06	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	1.510.357,34	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

Publicado por:
Magna Morais de Oliveira
Código Identificador:5D3D218A

GABINETE/SECRETARIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A JUNHO DE 2021	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
Previsão Inicial da Receita	27.140.410,00
Previsão Atualizada da Receita	28.437.735,20
Receitas Realizadas	10.503.976,04
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00
Dotação Inicial	25.877.450,00
Créditos Adicionais	2.352.237,54
Dotação Atualizada	28.229.687,54
Despesas Empenhadas	9.963.954,44
Despesas Liquidadas	9.772.562,22
Despesas Pagas	8.408.448,37
Superávit Orçamentário	731.413,82
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	9.963.954,44
Despesas Liquidadas	9.772.562,22
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	21.116.800,28
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	21.116.800,28
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	21.116.800,28
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até o Bimestre**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	**Meta fixada no anexo metas fiscais da LDO**		**de Resultado apurado até o (a) bimestre**	**% em relação a meta (b/a) (b)**
Resultado Nominal	0,00		1.943.479,27	0,00 %
Resultado Primário	496.010,00		2.134.860,55	430,00 %
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	**Inscrição**	**Cancelamento até o bimestre**	**Pagamento até o bimestre**	**Saldo**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	10.414,56	20,26	10.394,30	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	231.304,44	0,00	167.194,91	64.109,53
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	241.719,00	20,26	177.589,21	64.109,53

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre		Limites constitucionais anuais	
			% Mínimo a aplicar no exercício	%Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	2.313.209,97		25% / 18%	24,63 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	872.008,30		60%	95,35 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre		Saldo a realizar	
Receita de Operações de Crédito	0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida	1.017.954,55		5.166.631,60	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre		Saldo a realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00		200.000,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	42.599,65		198.850,35	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre		Limites constitucionais anuais	
			% Mínimo a aplicar no exercício	%Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.775.635,72		15%	29,55 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas/RCL (%)				

Publicado por:
Magna Morais de Oliveira
Código Identificador:932B13D0

GABINETE/SECRETARIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2021		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Liquida	21.116.800,28	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	21.116.800,28	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	21.116.800,28	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa total com pessoal - DTP	10.716.607,82	50,75
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	11.403.072,15	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	10.832.918,54	51,30
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	10.262.764,94	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	-1.665.803,33	-7,89
Limite definido por resolução do senado federal	25.340.160,34	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	4.645.696,06	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	3.378.688,04	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	1.478.176,02	7,00

Publicado por:
Magna Morais de Oliveira
Código Identificador:CEB81CA1

GABINETE/SECRETARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO DE 2021				
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.274.000,00	1.274.000,00	617.803,64	48,49
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	369.000,00	369.000,00	280.492,22	76,01
IPTU	300.000,00	300.000,00	238.735,65	79,58
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	69.000,00	69.000,00	41.756,57	60,52
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	160.000,00	160.000,00	67.000,02	41,88
ITBI	160.000,00	160.000,00	67.000,02	41,88
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	380.000,00	380.000,00	105.693,57	27,81
ISS	350.000,00	350.000,00	104.540,80	29,87
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	30.000,00	30.000,00	1.152,77	3,84
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	365.000,00	365.000,00	164.617,83	45,10

RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	17.690.000,00	18.797.000,00	8.775.567,27	46,69
Cota-Parte FPM	11.500.000,00	12.607.000,00	5.999.068,49	47,59
Cota-Parte ITR	100.000,00	100.000,00	2.691,34	2,69
Cota-Parte IPVA	500.000,00	500.000,00	422.092,39	84,42
Cota-Parte ICMS	5.500.000,00	5.500.000,00	2.315.146,04	42,09
Cota-Parte IPI-Exportação	70.000,00	70.000,00	36.569,01	52,24
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	18.964.000,00	20.071.000,00	9.393.370,91	46,80

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.483.460,00	1.793.605,97	1.140.972,31	63,61	1.140.972,31	63,61	983.991,87	54,86
Despesas Correntes	1.449.460,00	1.759.605,97	1.140.972,31	64,84	1.140.972,31	64,84	983.991,87	55,92
Despesas de Capital	34.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.252.290,00	2.829.290,00	1.249.065,03	44,15	1.189.144,62	42,03	1.070.925,94	37,85
Despesas Correntes	2.231.390,00	2.808.390,00	1.248.904,29	44,47	1.188.983,88	42,34	1.070.791,99	38,13
Despesas de Capital	20.900,00	20.900,00	160,74	0,77	160,74	0,77	133,95	0,64
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	290.000,00	380.000,00	187.735,30	49,40	178.132,70	46,88	177.038,42	46,59
Despesas Correntes	290.000,00	380.000,00	187.735,30	49,40	178.132,70	46,88	177.038,42	46,59
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	116.200,00	143.200,00	38.188,36	26,67	38.188,36	26,67	34.610,66	24,17
Despesas Correntes	114.200,00	141.200,00	38.188,36	27,05	38.188,36	27,05	34.610,66	24,51
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	33.300,00	45.300,00	16.683,66	36,83	16.683,66	36,83	11.057,06	24,41
Despesas Correntes	31.300,00	43.300,00	16.683,66	38,53	16.683,66	38,53	11.057,06	25,54
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	100.000,00	100.000,00	46.139,22	46,14	46.139,22	46,14	43.456,62	43,46
Despesas Correntes	100.000,00	100.000,00	46.139,22	46,14	46.139,22	46,14	43.456,62	43,46
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)	388.250,00	409.550,00	151.588,04	37,01	150.342,46	36,71	129.689,80	31,67
Despesas Correntes	379.250,00	400.550,00	151.588,04	37,84	150.342,46	37,53	129.689,80	32,38
Despesas de Capital	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.663.500,00	5.700.945,97	2.830.371,92	49,65	2.759.603,33	48,41	2.450.770,37	42,99

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.830.371,92	2.759.603,33	2.450.770,37
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.830.371,92	2.759.603,33	2.450.770,37
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	1.409.005,64		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.421.366,28	1.350.597,69	1.041.764,73
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Le i Orgânica Municipal)	30,13	29,38	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0 ,então (o) =0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscrito indevidamente no exercício sem disponibilidade financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r) = (p - (o + q)) se <0 então (r)=(0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total RP cancelado ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelado (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	1.409.005,64	2.830.371,92	1.421.366,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.421.366,28
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

"CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1° e 2° DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a compensar (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.800.000,00	2.800.000,00	598.787,20	21,39
Proveniente da União	1.650.000,00	1.650.000,00	440.243,90	26,68
Proveniente dos Estados	1.150.000,00	1.150.000,00	158.543,30	13,79
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	15.000,00	15.000,00	24.800,83	165,34

TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.815.000,00	2.815.000,00	623.588,03	22,15

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.690.850,00	1.939.338,56	534.759,17	27,57	527.151,44	27,18	350.133,38	18,05
Despesas Correntes	1.492.850,00	1.591.072,75	407.649,27	25,62	400.041,54	25,14	328.768,48	20,66
Despesas de Capital	198.000,00	348.265,81	127.109,90	36,50	127.109,90	36,50	21.364,90	6,13
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	829.000,00	914.781,20	233.840,50	25,56	232.022,33	25,36	229.834,89	25,12
Despesas Correntes	262.000,00	287.781,20	173.840,50	60,41	172.022,33	59,78	169.834,89	59,02
Despesas de Capital	567.000,00	627.000,00	60.000,00	9,57	60.000,00	9,57	60.000,00	9,57
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	32.000,00	34.063,07	5.603,40	16,45	5.603,40	16,45	1.751,00	5,14
Despesas Correntes	22.000,00	22.000,00	1.751,00	7,96	1.751,00	7,96	1.751,00	7,96
Despesas de Capital	10.000,00	12.063,07	3.852,40	31,94	3.852,40	31,94	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	173.000,00	189.197,90	84.832,25	44,84	84.832,25	44,84	55.625,48	29,40
Despesas Correntes	168.000,00	168.000,00	67.441,49	40,14	67.441,49	40,14	52.928,48	31,51
Despesas de Capital	5.000,00	21.197,90	17.390,76	82,04	17.390,76	82,04	2.697,00	12,72
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	88.150,00	88.150,00	19.067,24	21,63	19.067,24	21,63	19.067,24	21,63
Despesas Correntes	83.150,00	83.150,00	19.067,24	22,93	19.067,24	22,93	19.067,24	22,93
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	52.108,70	44.247,39	84,91	44.247,39	84,91	38.047,39	73,02
Despesas Correntes	0,00	24.951,70	17.337,39	69,48	17.337,39	69,48	17.337,39	69,48
Despesas de Capital	0,00	27.157,00	26.910,00	99,09	26.910,00	99,09	20.710,00	76,26
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.813.000,00	3.217.639,43	922.349,95	28,67	912.924,05	28,37	694.459,38	21,58

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.174.310,00	3.732.944,53	1.675.731,48	44,89	1.668.123,75	44,69	1.334.125,25	35,74
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	3.081.290,00	3.744.071,20	1.482.905,53	39,61	1.421.166,95	37,96	1.300.760,83	34,74
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	322.000,00	414.063,07	193.338,70	46,69	183.736,10	44,37	178.789,42	43,18
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	289.200,00	332.397,90	123.020,61	37,01	123.020,61	37,01	90.236,14	27,15
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	121.450,00	133.450,00	35.750,90	26,79	35.750,90	26,79	30.124,30	22,57
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	100.000,00	100.000,00	46.139,22	46,14	46.139,22	46,14	43.456,62	43,46
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	388.250,00	461.658,70	195.835,43	42,42	194.589,85	42,15	167.737,19	36,33
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	7.476.500,00	8.918.585,40	3.752.721,87	42,08	3.672.527,38	41,18	3.145.229,75	35,27
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[1]	2.805.000,00	3.188.713,45	905.012,56	28,38	895.586,66	28,09	677.121,99	21,23
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Magna Morais de Oliveira
Código Identificador:BF8EBFB1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI

CONTABILIDADE
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			no Período (b)	% (b/a)	**Até o Período (c)**	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	102.801.700,20	104.033.837,64	19.694.044,76	18,93	60.549.970,10	58,20	43.483.867,54
RECEITAS CORRENTES	101.869.925,00	101.869.925,00	19.166.840,91	18,82	59.931.136,16	58,83	41.938.788,84
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	17.499.079,50	17.499.079,50	3.183.769,59	18,19	11.300.776,78	64,58	6.198.302,72
Impostos	14.319.237,00	14.319.237,00	2.726.454,02	19,04	9.475.813,45	66,18	4.843.423,55
Taxas	3.175.307,50	3.175.307,50	457.315,57	14,40	1.824.562,52	57,46	1.350.744,98
Contribuição de Melhoria	4.535,00	4.535,00	0,00	0,00	400,81	8,84	4.134,19
CONTRIBUIÇÕES	2.783.960,00	2.783.960,00	532.974,71	19,14	1.625.191,69	58,38	1.158.768,31
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.783.960,00	2.783.960,00	532.974,71	19,14	1.625.191,69	58,38	1.158.768,31
RECEITA PATRIMONIAL	626.070,00	626.070,00	238.379,35	38,08	366.911,60	58,61	259.158,40
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	1.605,00	3,21	48.395,00
Valores Mobiliários	576.070,00	576.070,00	238.379,35	41,38	365.306,60	63,41	210.763,40
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	4.463.675,00	4.463.675,00	333.901,18	7,48	979.126,42	21,94	3.484.548,58
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	4.438.675,00	4.438.675,00	332.409,34	7,49	973.893,05	21,94	3.464.781,95
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	25.000,00	25.000,00	1.491,84	5,97	5.233,37	20,93	19.766,63
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	75.272.691,50	75.272.691,50	14.614.142,00	19,41	44.729.070,22	59,42	30.543.621,28
Transferências da União e de suas Entidades	32.264.531,50	32.264.531,50	6.168.312,24	19,12	18.304.261,07	56,73	13.960.270,43
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	25.863.160,00	25.863.160,00	5.074.379,67	19,62	16.444.876,52	63,58	9.418.283,48
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	145.000,00	145.000,00	27.833,09	19,20	85.231,56	58,78	59.768,44
Transferências de Outras Instituições Públicas	17.000.000,00	17.000.000,00	3.343.617,00	19,67	9.894.701,07	58,20	7.105.298,93
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.224.449,00	1.224.449,00	263.674,08	21,53	930.059,45	75,96	294.389,55
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	147.050,00	147.050,00	66.960,52	45,54	99.072,35	67,37	47.977,65
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	86.465,00	86.465,00	5.650,03	6,53	48.486,28	56,08	37.978,72
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	990.934,00	990.934,00	191.063,53	19,28	782.500,82	78,97	208.433,18
RECEITAS DE CAPITAL	931.775,20	2.163.912,64	527.203,85	24,36	618.833,94	28,60	1.545.078,70
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	341.875,86	0,00	423.768,06	0,00	-423.768,06
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	341.875,86	0,00	423.768,06	0,00	-423.768,06
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	32.200,00	32.200,00	0,00	0,00	1.441,68	4,48	30.758,32
Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Imóveis	22.200,00	22.200,00	0,00	0,00	1.441,68	6,49	20.758,32
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	889.575,20	2.121.712,64	182.624,00	8,61	182.624,00	8,61	1.939.088,64
Transferências da União e de suas Entidades	859.500,00	2.091.637,44	182.624,00	8,73	182.624,00	8,73	1.909.013,44
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	30.075,20	30.075,20	0,00	0,00	0,00	0,00	30.075,20
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	2.703,99	27,04	11.000,20	110,00	-1.000,20
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	10.000,00	10.000,00	2.703,99	27,04	11.000,20	110,00	-1.000,20
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	150.000,00	150.000,00	2.433,33	1,62	39.933,33	26,62	110.066,67
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	102.951.700,20	104.183.837,64	19.696.478,09	18,91	60.589.903,43	58,16	43.593.934,21
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	102.951.700,20	104.183.837,64	19.696.478,09	18,91	60.589.903,43	58,16	43.593.934,21
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	102.951.700,20	104.183.837,64	19.696.478,09	18,91	60.589.903,43	58,16	43.593.934,21
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	20.237.985,33	-	-	20.237.985,33	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	20.237.985,33	-	-	20.237.985,33	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	102.801.700,20	124.271.822,97	16.099.666,14	55.641.907,37	68.629.915,60	15.847.244,01	42.600.506,59	81.671.316,38	41.483.827,59
DESPESAS CORRENTES	94.430.500,98	106.520.621,23	15.578.486,13	51.880.259,88	54.640.361,35	14.898.403,42	40.071.044,87	66.449.576,36	38.966.215,53
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	60.538.479,74	63.062.727,71	10.524.599,99	30.253.149,46	32.809.578,25	10.679.283,13	29.999.653,00	33.063.074,71	29.062.601,23
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	550.000,00	550.000,00	65.589,49	199.659,77	350.340,23	65.589,49	199.659,77	350.340,23	199.659,77
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.342.021,24	42.907.893,52	4.988.296,65	21.427.450,65	21.480.442,87	4.153.530,80	9.871.732,10	33.036.161,42	9.703.954,53
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	33.342.021,24	42.907.893,52	4.988.296,65	21.427.450,65	21.480.442,87	4.153.530,80	9.871.732,10	33.036.161,42	9.703.954,53
DESPESAS DE CAPITAL	7.691.199,22	17.071.201,74	521.180,01	3.761.647,49	13.309.554,25	948.840,59	2.529.461,72	14.541.740,02	2.517.612,06
INVESTIMENTOS	3.801.199,22	13.181.201,74	103.147,49	1.052.848,79	12.128.352,95	325.260,42	601.775,32	12.579.426,42	589.925,66
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.890.000,00	3.890.000,00	418.032,52	2.708.798,70	1.181.201,30	623.580,17	1.927.686,40	1.962.313,60	1.927.686,40
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	680.000,00	680.000,00	0,00	0,00	680.000,00	0,00	0,00	680.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	150.000,00	150.000,00	0,00	46.250,00	103.750,00	2.083,33	39.583,33	110.416,67	39.583,33
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	102.951.700,20	124.421.822,97	16.099.666,14	55.688.157,37	68.733.665,60	15.849.327,34	42.640.089,92	81.781.733,05	41.523.410,92
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESA S (XII) = (X + XI)	102.951.700,20	124.421.822,97	16.099.666,14	55.688.157,37	68.733.665,60	15.849.327,34	42.640.089,92	81.781.733,05	41.523.410,92

SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	4.901.746,06	-	-	17.949.813,51	-	19.066.492,51
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	102.951.700,20	124.421.822,97	16.099.666,14	60.589.903,43	-	15.849.327,34	60.589.903,43	-	60.589.903,43
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI, emitido em 20/jul/2021 as 11h e 32m.									

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	%(b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	150.000,00	150.000,00	2.433,33	1,62	39.933,33	26,62	110.066,67
RECEITAS CORRENTES	150.000,00	150.000,00	2.433,33	1,62	39.933,33	26,62	110.066,67
RECEITA PATRIMONIAL	150.000,00	150.000,00	2.433,33	1,62	39.933,33	26,62	110.066,67
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	150.000,00	150.000,00	2.433,33	1,62	39.933,33	26,62	110.066,67

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	150.000,00	150.000,00	0,00	46.250,00	103.750,00	2.083,33	39.583,33	110.416,67	39.583,33
DESPESAS CORRENTES	150.000,00	150.000,00	0,00	46.250,00	103.750,00	2.083,33	39.583,33	110.416,67	39.583,33
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	150.000,00	150.000,00	0,00	46.250,00	103.750,00	2.083,33	39.583,33	110.416,67	39.583,33

IVONEIA DE ANDRADE AP. FURTADO
Prefeita

MARCIA MARIA DE CASTRO
Contador(A)

MARCIA EDINEIA MANTOVANI
Secretario De Planejamento, Gestao E Finanças

EDIMILSON URIEL INACIO
Controle Interno

Publicado por:
Márcia Maria de Castro
Código Identificador:26CD0793

CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

PODER EXECUTIVO										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A JUNHO 2.021/BIMESTRE MAIO-JUNHO										
RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
Função/Subfunção	**Dotação Inicial**	**Dotação Atualizada (a)**	**Despesas Empenhadas**			**Saldo (c) = (a-b)**	**Despesas Liquidadas**			**Saldo (e) = (a-d)**
			No Periodo	**Até o Periodo (b)**	**% (b/total b)**		No Periodo	**Até o Periodo (d)**	**% (d/total d)**	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	102.801.700,20	124.271.822,97	16.099.666,14	55.641.907,37	99,92	68.629.915,60	15.847.244,01	42.600.506,59	99,91	81.671.316,38
LEGISLATIVA	3.700.000,00	3.700.000,00	515.537,37	1.425.653,82	2,56	2.274.346,18	477.097,58	1.292.416,88	3,03	2.407.583,12
Ação Legislativa	3.700.000,00	3.700.000,00	515.537,37	1.425.653,82	2,56	2.274.346,18	477.097,58	1.292.416,88	3,03	2.407.583,12
ADMINISTRAÇÃO	15.359.994,14	15.594.994,14	1.971.208,76	6.929.702,36	12,44	8.665.291,78	2.095.826,46	5.927.766,64	13,90	9.667.227,50
Administração Geral	9.827.414,52	10.062.414,52	1.248.869,55	4.216.507,83	7,57	5.845.906,69	1.326.068,90	3.768.079,91	8,84	6.294.334,61
Administração Financeira	4.628.615,62	4.628.615,62	618.840,22	2.358.006,10	4,23	2.270.609,52	666.804,68	1.862.701,19	4,37	2.765.914,43
Controle Externo	113.960,00	113.960,00	17.454,73	46.677,38	0,08	67.282,62	17.143,73	45.019,96	0,11	68.940,04
Tecnologia da Informação	296.167,00	296.167,00	38.460,99	128.802,79	0,23	167.364,21	41.399,75	110.458,41	0,26	185.708,59
Comunicação Social	185.797,00	185.797,00	18.510,21	51.990,96	0,09	133.806,04	17.231,25	49.376,93	0,12	136.420,07
Direitos Individuais, Coletivos Difusos	308.040,00	308.040,00	29.073,06	127.717,30	0,23	180.322,70	27.178,15	92.130,24	0,22	215.909,76
SEGURANÇA PÚBLICA	49.757,50	679.916,41	89.885,85	350.833,56	0,63	329.082,85	72.395,71	78.508,83	0,18	601.407,58
Policiamento	9.750,00	9.750,00	0,00	0,00	0,00	9.750,00	0,00	0,00	0,00	9.750,00
Defesa Civil	40.007,50	670.166,41	89.885,85	350.833,56	0,63	319.332,85	72.395,71	78.508,83	0,18	591.657,58
ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.090.463,95	5.030.697,52	577.030,08	2.436.965,53	4,38	2.593.731,99	626.046,73	1.675.393,68	3,93	3.355.303,84
Assistência ao Idoso	424.736,18	430.198,22	0,00	351.670,76	0,63	78.527,46	38.463,15	149.161,64	0,35	281.036,58
Assistência à Criança a ao Adolescente	1.051.367,25	1.215.683,10	61.662,67	750.771,43	1,35	464.911,67	182.107,33	414.896,19	0,97	800.786,91
Assistência Comunitária	2.614.360,52	3.384.816,20	515.367,41	1.334.523,34	2,40	2.050.292,86	405.476,25	1.111.335,85	2,61	2.273.480,35
SAÚDE	24.779.502,15	29.157.344,45	3.932.538,09	17.114.995,77	30,73	12.042.348,68	4.804.344,11	12.851.175,74	30,14	16.306.168,71
Administração Geral	1.074.307,00	4.200.988,73	325.894,40	1.872.778,48	3,36	2.328.210,25	442.371,13	1.458.646,40	3,42	2.742.342,33
Assistência à Criança a ao Adolescente	238.440,00	238.440,00	10.183,50	19.516,26	0,04	218.923,74	9.057,00	18.300,26	0,04	220.139,74
Atenção Básica	9.606.358,30	10.347.309,20	1.761.257,20	6.010.140,94	10,79	4.337.168,26	1.880.622,35	4.982.927,23	11,69	5.364.381,97
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	12.129.693,22	12.639.902,89	1.484.357,08	8.223.722,48	14,77	4.416.180,41	2.141.526,33	5.484.869,81	12,86	7.155.033,08
Suporte Profilático e Terapêutico	595.988,43	595.988,43	76.722,71	284.104,53	0,51	311.883,90	84.449,50	256.653,20	0,60	339.335,23
Vigilância Sanitária	1.134.715,20	1.134.715,20	274.123,20	704.733,08	1,27	429.982,12	246.317,80	649.778,84	1,52	484.936,36
TRABALHO	12.500,00	12.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00
Fomento ao Trabalho	12.500,00	12.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00
EDUCAÇÃO	33.075.601,66	36.331.394,69	4.711.705,30	14.067.334,55	25,26	22.264.060,14	4.537.895,49	12.898.179,78	30,25	23.433.214,91
Administração Geral	2.857.930,00	2.919.194,53	420.750,44	1.236.364,37	2,22	1.682.830,16	430.940,14	1.152.922,98	2,70	1.766.271,55
Alimentação e Nutrição	894.580,17	994.505,92	288.942,21	421.636,37	0,76	572.869,55	69.739,97	132.970,17	0,31	861.535,75
Ensino Fundamental	12.287.393,27	14.211.948,13	1.745.993,29	5.465.983,00	9,82	8.745.965,13	1.768.063,09	4.977.438,61	11,67	9.234.509,52
Ensino Profissional	77.859,44	77.859,44	7.400,00	7.400,00	0,01	70.459,44	7.400,00	7.400,00	0,02	70.459,44
Ensino Superior	3.146.533,75	3.146.533,75	256.674,45	919.521,11	1,65	2.227.012,64	257.364,45	916.761,11	2,15	2.229.772,64
Educação Infantil	12.777.765,12	13.947.813,01	1.848.232,92	5.597.665,91	10,05	8.350.147,10	1.860.675,85	5.291.923,12	12,41	8.655.889,89
Educação de Jovens e Adultos	216.970,00	216.970,00	25.370,02	71.365,06	0,13	145.604,94	25.370,02	71.365,06	0,17	145.604,94
Educação Especial	816.569,91	816.569,91	118.341,97	347.398,73	0,62	469.171,18	118.341,97	347.398,73	0,81	469.171,18
CULTURA	960.296,71	1.319.796,71	50.195,45	574.011,03	1,03	745.785,68	297.025,98	393.325,18	0,92	926.471,53

Assistência à Criança a ao Adolescente	49.950,00	49.950,00	0,00	0,00	0,00	49.950,00	0,00	0,00	0,00	49.950,00
Difusão Cultural	910.346,71	1.269.846,71	50.195,45	574.011,03	1,03	695.835,68	297.025,98	393.325,18	0,92	876.521,53
URBANISMO	8.101.313,59	14.984.506,51	2.894.240,02	5.201.032,02	9,34	9.783.474,49	1.187.243,42	3.022.884,91	7,09	11.961.621,60
Infra-Estrutura Urbana	8.101.313,59	14.984.506,51	2.894.240,02	5.201.032,02	9,34	9.783.474,49	1.187.243,42	3.022.884,91	7,09	11.961.621,60
HABITAÇÃO	73.249,00	145.043,23	0,00	3.200,00	0,01	141.843,23	350,00	3.200,00	0,01	141.843,23
Habitação Urbana	73.249,00	145.043,23	0,00	3.200,00	0,01	141.843,23	350,00	3.200,00	0,01	141.843,23
SANEAMENTO	10.516,21	10.516,21	0,00	0,00	0,00	10.516,21	0,00	0,00	0,00	10.516,21
Saneamento Básico Urbano	10.516,21	10.516,21	0,00	0,00	0,00	10.516,21	0,00	0,00	0,00	10.516,21
GESTÃO AMBIENTAL	2.485.635,65	3.316.753,89	358.013,31	1.296.103,32	2,33	2.020.650,57	340.524,64	813.217,48	1,91	2.503.536,41
Preservação e Conservação Ambiental	2.199.435,65	2.930.553,89	341.171,38	1.157.587,10	2,08	1.772.966,79	319.929,64	732.112,68	1,72	2.198.441,21
Controle Ambiental	286.200,00	386.200,00	16.841,93	138.516,22	0,25	247.683,78	20.595,00	81.104,80	0,19	305.095,20
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
AGRICULTURA	2.086.336,00	3.777.336,00	594.164,52	1.728.328,08	3,10	2.049.007,92	509.103,07	1.036.891,96	2,43	2.740.444,04
Abastecimento	2.086.336,00	3.777.336,00	594.164,52	1.728.328,08	3,10	2.049.007,92	509.103,07	1.036.891,96	2,43	2.740.444,04
INDÚSTRIA	52.250,69	272.786,45	0,00	0,00	0,00	272.786,45	0,00	0,00	0,00	272.786,45
Produção Industrial	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Propriedade Industrial	37.250,69	257.786,45	0,00	0,00	0,00	257.786,45	0,00	0,00	0,00	257.786,45
COMÉRCIO E SERVIÇOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Promoção Comercial	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
ENERGIA	2.856.344,53	4.830.298,34	3.773,54	1.760.948,06	3,16	3.069.350,28	300.533,50	734.690,47	1,72	4.095.607,87
Energia Elétrica	2.856.344,53	4.830.298,34	3.773,54	1.760.948,06	3,16	3.069.350,28	300.533,50	734.690,47	1,72	4.095.607,87
TRANSPORTE	205.464,71	205.464,71	19.912,47	82.567,58	0,15	122.897,13	14.566,17	52.873,13	0,12	152.591,58
Infra-Estrutura Urbana	40.917,71	40.917,71	0,00	0,00	0,00	40.917,71	0,00	0,00	0,00	40.917,71
Transporte Rodoviário	164.547,00	164.547,00	19.912,47	82.567,58	0,15	81.979,42	14.566,17	52.873,13	0,12	111.673,87
DESPORTO E LAZER	867.473,71	867.473,71	96.177,00	358.930,47	0,64	508.543,24	95.959,12	292.292,99	0,69	575.180,72
Assistência à Criança a ao Adolescente	303.651,00	303.651,00	34.291,17	108.152,48	0,19	195.498,52	34.291,17	108.152,48	0,25	195.498,52
Turismo	25.625,00	25.625,00	0,00	0,00	0,00	25.625,00	0,00	0,00	0,00	25.625,00
Desporto Comunitário	538.197,71	538.197,71	61.885,83	250.777,99	0,45	287.419,72	61.667,95	184.140,51	0,43	354.057,20
ENCARGOS ESPECIAIS	3.250.000,00	3.250.000,00	282.784,38	2.308.801,22	4,15	941.198,78	488.332,03	1.527.688,92	3,58	1.722.311,08
Outros Encargos Especiais	3.250.000,00	3.250.000,00	282.784,38	2.308.801,22	4,15	941.198,78	488.332,03	1.527.688,92	3,58	1.722.311,08
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	680.000,00	680.000,00	0,00	0,00	0,00	680.000,00	0,00	0,00	0,00	680.000,00
Reserva de Contingência geral	680.000,00	680.000,00	0,00	0,00	0,00	680.000,00	0,00	0,00	0,00	680.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	150.000,00	150.000,00	0,00	46.250,00	0,08	103.750,00	2.083,33	39.583,33	0,09	110.416,67
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	150.000,00	150.000,00	0,00	46.250,00	0,08	103.750,00	2.083,33	39.583,33	0,09	110.416,67
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	150.000,00	150.000,00	0,00	46.250,00	0,08	103.750,00	2.083,33	39.583,33	0,09	110.416,67
TOTAL	**102.951.700,20**	**124.421.822,97**	**16.099.666,14**	**55.688.157,37**	**100,00**	**68.733.665,60**	**15.849.327,34**	**42.640.089,92**	**100,00**	**81.781.733,05**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI, emitido em 20/jul/2021 as 13h e 18m.										

IVONEIA DE ANDRADE AP. FURTADO
Prefeita

MARCIA MARIA DE CASTRO
Contador(A)

MARCIA EDINEIA MANTOVANI
Secretario De Planejamento, Gestao E F

EDIMILSON URIEL INACIO
Controle Interno

Publicado por:
Márcia Maria de Castro
Código Identificador:5FE67042

CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MDE

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)		R$ 1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)**
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	14.319.237,00	9.475.813,45
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	4.446.630,00	2.969.175,11
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	2.120.200,00	1.900.247,76
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	5.298.770,00	3.086.698,74
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	2.453.637,00	1.519.691,84
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	58.302.000,00	36.115.147,61
2.1- Cota-Parte FPM	26.932.000,00	15.997.515,95
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	24.700.000,00	15.997.515,95
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.232.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	25.500.000,00	15.133.012,52
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	400.000,00	234.979,29
2.4- Cota-Parte ITR	245.000,00	7.083,73
2.5- Cota-Parte IPVA	5.225.000,00	4.742.556,12
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00

3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**72.621.237,00**	**45.590.961,06**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**11.214.000,00**	**7.223.029,52**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7))	**6.941.309,25**	**4.174.710,74**
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)**
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	17.012.962,68	9.907.449,09
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	17.012.962,68	9.907.449,09
6.1.1- Principal	17.000.000,00	9.894.701,07
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	12.962,68	12.748,02
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	5.786.000,00	2.671.671,55
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS(SUPERÁVIT)		**VALOR**
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		445.821,17
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		445.821,17
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		**10.353.270,26**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	15.034.954,60	7.620.684,41	7.620.684,41	7.405.540,98	0,00
10.1- Educação Infantil	7.199.103,40	3.774.134,36	3.774.134,36	3.675.606,29	0,00
10.1.1 - Creche	7.199.103,40	3.774.134,36	3.774.134,36	3.675.606,29	0,00
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	7.835.851,20	3.846.550,05	3.846.550,05	3.729.934,69	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	2.423.829,25	1.231.915,20	1.231.915,20	1.189.006,22	0,00
11.1- Educação Infantil	442.814,09	295.894,53	295.894,53	282.268,90	0,00
11.1.1 - Creche	442.814,09	295.894,53	295.894,53	282.268,90	0,00
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	1.981.015,16	936.020,67	936.020,67	906.737,32	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**17.458.783,85**	**8.852.599,61**	**8.852.599,61**	**8.594.547,20**	**0,00**
INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)**
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	7.620.684,41	7.620.684,41	7.405.540,98	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.852.599,61	8.852.599,61	8.594.547,20	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal		**VALOR EXIGIDO (i)**	**VALOR APLICADO (j)**	**VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)**	**% APLICADO (l)**
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		6.935.214,36	7.620.684,41	7.620.684,41	76,92
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)		**VALOR MAXIMO PERMITIDO (m)**	**VALOR NÃO APLICADO (n)**	**VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)**	**% NÃO APLICADO (p)**
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício		990.744,91	1.054.849,48	1.054.849,48	10,65

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - EXERCÍCIO ANTERIOR (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	**VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO (q)**	**VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)**	**VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)**	**VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)**	**VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)**	**VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)**
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	775.157,10	445.821,17	142.559,25	142.559,25	291.497,01	11.764,01
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	775.157,10	445.821,17	142.559,25	142.559,25	291.497,01	11.764,01
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS RESTOS A PAGAR Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM NÃO PROCESSADOS (i)**	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	5.440.981,92	1.512.137,22	1.207.087,43	1.188.459,43	305.049,79	
24.1 - Creche	5.440.981,92	1.512.137,22	1.207.087,43	1.188.459,43	305.049,79	
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	6.382.714,70	1.923.802,47	1.689.353,39	1.652.007,53	234.449,08	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE(24 + 25)	**11.823.696,62**	**3.435.939,69**	**2.896.440,82**	**2.840.466,96**	**539.498,87**	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					**VALOR**	
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) +					11.891.599,68	

L23.1(t))	
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	2.671.671,55
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	108.811,17
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	**9.111.116,96**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL			**VALOR EXIGIDO (x)**	**VALOR APLICADO (w)**	**% APLICADO (y)**
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			11.397.740,27	9.111.116,96	19,98
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	**SALDO INICIAL (z)**	**RP LIQUIDADOS (aa)**	**RP PAGOS (ab)**	**RP CANCELADOS (ac)**	**SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)**
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	189.937,87	80.004,19	80.004,19	108.811,17	1.122,51
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	189.937,87	80.004,19	80.004,19	108.811,17	1.122,51
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)**
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	2.554.061,97	943.028,62
35.1- Salário-Educação	1.218.010,10	650.547,52
35.2- PDDE	0,00	0,00
35.3- PNAE	550.142,17	278.345,13
35.4 - PNATE	38.657,36	13.591,72
35.5- Outras Transferências do FNDE	747.262,44	544,25
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	670.163,35	134.232,97
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)	**3.224.225,32**	**1.077.261,59**

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.000.213,60	99.803,96	67.652,13	67.652,13	32.151,83
41.1- Creche	2.000.213,60	99.803,96	67.652,13	67.652,13	32.151,83
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	4.237.701,07	544.814,48	193.995,31	187.936,11	350.819,17
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	479.193,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	21.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	**6.738.607,67**	**644.618,44**	**261.647,44**	**255.588,24**	**382.971,00**
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)**
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	34.065.387,50	13.140.413,44	11.974.018,67	11.654.327,75	1.166.394,77
47.1- Despesas Correntes	32.381.305,49	13.076.942,81	11.939.235,17	11.619.544,25	1.137.707,64
47.1.1- Pessoal Ativo	25.062.810,91	11.281.140,83	11.281.140,83	10.967.418,90	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	479.193,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	6.839.301,58	1.795.801,98	658.094,34	652.125,35	1.137.707,64
47.2- Despesas de Capital	1.684.082,01	63.470,63	34.783,50	34.783,50	28.687,13
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas Correntes	1.684.082,01	63.470,63	34.783,50	34.783,50	28.687,13

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	**VALOR**	
	FUNDEB	**SALÁRIO EDUCAÇÃO**
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	445.821,17	552.863,06
49- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário)	9.907.449,09	650.547,52
50- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentário e restos a pagar)	8.594.547,20	77.553,15
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O PERÍODO	1.758.723,06	1.125.857,43
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.758.723,06	1.125.857,43
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI, emitido em 26/jul/2021 as 07h e 53m.		
Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.		

IVONEIA DE ANDRADE AP. FURTADO
Prefeita

MARCIA MARIA DE CASTRO
Contador(A)

MARCIA EDINEIA MANTOVANI
Secretaria De Planejamento, Finanças E Gestão

EDIMILSON URIEL INACIO
Controle Interno

Publicado por:
Márcia Maria de Castro
Código Identificador:E60ED5D4

CONTABILIDADE
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS

PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO 2.021/BIMESTRE MAIO-JUNHO		
RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)		R$ 1,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)**
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal	0,00
Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores	0,00
Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00

Compensação Prevenciária entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS (IX) = (VII + VIII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)**
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS			**APORTES REALIZADOS**		
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			0,00		
Recursos para Formação de Reserva			0,00		

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)**
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)				**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)**
Contribuições dos Servidores				0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias				0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)				**0,00**	**0,00**
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)**
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS					
MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

IVONEIA DE ANDRADE AP. FURTADO
Prefeita

MARCIA MARIA DE CASTRO
Contador(A)

MARCIA EDINEIA MANTOVANI
Secretario De Planejamento, Gestao E Finanças

EDIMILSON URIEL INACIO
Controle Interno

Publicado por:
Márcia Maria de Castro
Código Identificador:0AB776A8

CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIOS E NOMINAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)	Em reais	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre / 2021** **RECEITAS REALIZADAS (a)**
RECEITAS CORRENTES (I)	101.864.625,00	59.929.903,49

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	17.499.079,50	11.300.776,78
IPTU	4.446.630,00	2.969.175,11
ISS	5.298.770,00	3.086.698,74
ITBI	2.120.200,00	1.900.247,76
IRRF	2.453.637,00	1.519.691,84
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.179.842,50	1.824.963,33
Contribuições	2.783.960,00	1.625.191,69
Receita Patrimonial	626.070,00	366.911,60
Aplicações Financeiras (II)	576.070,00	365.306,60
Outras Receitas Patrimoniais	50.000,00	1.605,00
Transferências Correntes	75.272.691,50	44.729.070,22
Cota-Parte do FPM	19.760.000,00	12.798.012,87
Cota-Parte do ICMS	20.400.000,00	12.106.410,15
Cota-Parte do IPVA	4.180.000,00	3.794.044,76
Cota-Parte do ITR	196.000,00	5.667,05
Transferências da LC 87/1996	141.734,40	0,00
Transferências da LC 61/1989	321.400,00	187.983,41
Transferências do FUNDEB	17.000.000,00	9.894.701,07
Outras Transferências Correntes	13.273.557,10	5.942.250,91
Demais Receitas Correntes	5.682.824,00	1.907.953,20
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	5.682.824,00	1.907.953,20
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	101.288.555,00	59.564.596,89
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.169.212,64	620.066,61
Operações de Crédito (VI)	0,00	423.768,06
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	37.500,00	1.931,85
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	37.500,00	1.931,85
Transferências de Capital	2.121.712,64	182.624,00
Convênios	1.350.500,00	0,00
Outras Transferências de Capital	771.212,64	182.624,00
Outras Receitas de Capital	10.000,00	11.742,70
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	10.000,00	11.742,70
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.159.212,64	184.555,85
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	103.447.767,64	59.749.152,74

DESPESAS PRIMÁRIAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre / 2021**					
		DESPESAS EMPENHADAS	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (a)**	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)**	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
						LIQUIDADOS	**PAGOS (c)**
DESPESAS CORRENTES (XIII)	106.520.621,23	51.880.259,88	40.071.044,87	38.966.215,53	151.862,60	1.170.564,99	1.170.564,99
Pessoal e Encargos Sociais	63.062.727,71	30.253.149,46	29.999.653,00	29.062.601,23	121.630,38	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	550.000,00	199.659,77	199.659,77	199.659,77	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	42.907.893,52	21.427.450,65	9.871.732,10	9.703.954,53	30.232,22	1.170.564,99	1.170.564,99
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	42.907.893,52	21.427.450,65	9.871.732,10	9.703.954,53	30.232,22	1.170.564,99	1.170.564,99
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	105.970.621,23	51.680.600,11	39.871.385,10	38.766.555,76	151.862,60	1.170.564,99	1.170.564,99
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	17.071.201,74	3.761.647,49	2.529.461,72	2.517.612,06	0,00	2.782.592,49	2.782.592,49
Investimentos	13.181.201,74	1.052.848,79	601.775,32	589.925,66	0,00	2.614.863,53	2.614.863,53
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	3.890.000,00	2.708.798,70	1.927.686,40	1.927.686,40	0,00	167.728,96	167.728,96
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XX)	13.181.201,74	1.052.848,79	601.775,32	589.925,66	0,00	2.614.863,53	2.614.863,53
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	680.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**119.831.822,97**	**52.733.448,90**	**40.473.160,42**	**39.356.481,42**	**151.862,60**	**3.785.428,52**	**3.785.428,52**

RESULTADO PRIMARIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	**16.455.380,20**
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	4.204.932,00
JUROS NOMINAIS	**Até o Bimestre / 2021**
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	365.306,60
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	199.659,77
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**16.621.027,03**
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	4.548.530,00

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/Dez/2020 (a)	**Até o Bimestre (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	21.619.831,40	19.354.802,29
DEDUÇÕES (XXIX)	37.298.782,53	53.423.939,36
Disponibilidade de Caixa	37.298.782,53	51.054.588,98
Disponibilidade de Caixa Bruta	37.463.273,81	52.183.683,42
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	164.491,28	1.129.094,44
Demais Haveres Financeiros	0,00	2.369.350,38
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-15.678.951,13	-34.069.137,07
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	**18.390.185,94**	
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até o Bimestre / 2021**	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-964.603,16	

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	12.349.964,95
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	2.995.290,57
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII) = (XXVII - XXXII - XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI)	-12.088.436,45
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**16.621.027,03**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	**16.455.380,20**
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.237.985,33
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	20.237.985,33
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI, emitido em 21/jul/2021 as 14h e 27m.	

IVONEIA DE ANDRADE AP. FURTADO
Prefeita

MARCIA MARIA DE CASTRO
Contador(A)

MARCIA EDINEIA MANTOVANI
Secretario De Planejamento, Gestao E Finanças

EDIMILSON URIEL INACIO
Controle Interno

Publicado por:
Márcia Maria de Castro
Código Identificador:DFF9982F

CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVOS DAS PARCERIAS PÚBLICAS - PRIVADAS

PODER EXECUTIVO
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º Bimestre de 2021

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)											R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	**SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**				**REGISTROS EFETUADOS EM 2021**						
					No bimestre				**Até o Bimestre**		
DESPESAS DE PPP	**EXERCÍCIO ANTERIOR**	**EXERCÍCIO CORRENTE**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**2030**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI, emitido em 16/jul/2021 as 16h e 19m.											
Nota:											

IVONEIA DE ANDRADE AP. FURTADO
Prefeita

MARCIA MARIA DE CASTRO
Contador(A)

MARCIA EDINEIA MANTOVANI
Secretario De Planejamento, Gestao E Finan

EDIMILSON URIEL INACIO
Controle Interno

Publicado por:
Márcia Maria de Castro
Código Identificador:865C9A7E

CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2020 A JUNHO/2021

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS**	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	58.146.900,43	0,00
Pessoal Ativo	57.074.125,17	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	46.754.425,58	0,00

Obrigações Patronais	10.319.699,59	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.072.775,26	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.072.775,26	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	359.077,12	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	359.077,12	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	57.787.823,31	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	117.192.686,12	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	100.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	117.092.686,12	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III a + III b)	**57.787.823,31**	**49,35**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	63.230.050,50	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 % IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	60.068.547,98	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 % IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	56.907.045,45	48,60
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 21/jul/2021 as 15h e 30m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

IVONEIA DE ANDRADE AP. FURTADO
Prefeita

MARCIA MARIA DE CASTRO
Contador(A)

MARCIA EDINEIA MANTOVANI
Secretario De Planejamento, Gestao E Finanças

EDIMILSON URIEL INACIO
Controle Interno

Publicado por:
Márcia Maria de Castro
Código Identificador:8D43AE2F

CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / 2.021

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")		R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021 Até 1º Sem.**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	21.619.831,40	19.354.802,29
Dívida Mobiliária	0,00	0,00
Dívida Contratual	18.065.520,97	16.359.511,72
Empréstimos	5.006.032,76	4.790.659,37
Interna	5.006.032,76	4.790.659,37
Externa	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	13.059.488,21	11.568.852,35
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdencíarias	13.059.488,21	11.568.852,35
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	3.554.310,43	2.995.290,57
Outras Dívidas	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	37.271.003,82	50.677.656,59
Disponibilidade de Caixa	37.271.003,82	50.677.656,59
Disponibilidade de Caixa Bruta	37.435.495,10	51.806.751,03
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	164.491,28	1.129.094,44
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	-15.651.172,42	-31.322.854,30
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	109.148.672,46	117.192.686,12
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	-100.000,00	-100.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI = (IV - V)	109.048.672,46	117.092.686,12

% DA DC SOBRE RCL AJUSTADA (I/VI)	19,83	16,53
% DA DCL SOBRE RCL AJUSTADA (III/VI)	-14,35	-26,75
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	130.858.406,95	140.511.223,34
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	117.772.566,26	126.460.101,01
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021 Até 1º Sem.**
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	163.825,55	163.825,55
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	27.778,71	376.932,39
RP NÃO PROCESSADOS	6.696.495,58	1.418.806,16
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 22/jul/2021 as 16h e 13m.		

IVONEIA DE ANDRADE AP. FURTADO
Prefeita

MARCIA MARIA DE CASTRO
Contador(A)

MARCIA EDINEIA MANTOVANI
Secretario De Planejamento, Gestao E Finanças

EDIMILSON URIEL INACIO
Controle Interno

Publicado por:
Márcia Maria de Castro
Código Identificador:C88023FA

CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / 2.021

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	109.148.672,46	117.192.686,12	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	-100.000,00	-100.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	109.248.672,46	117.292.686,12	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	24.034.707,94	25.804.390,95	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	21.631.237,15	23.223.951,85	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 21/jul/2021 as 15h e 35m.			

IVONEIA DE ANDRADE AP. FURTADO
Prefeita

MARCIA MARIA DE CASTRO
Contador(A)

MARCIA EDINEIA MANTOVANI
Secretario De Planejamento, Gestao E Finanças

EDIMILSON URIEL INACIO
Controle Interno

Publicado por:
Márcia Maria de Castro
Código Identificador:D3E58F99

CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.021/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	423.768,06	423.768,06
Interna	423.768,06	423.768,06
Empréstimos	423.768,06	423.768,06
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**423.768,06**	**423.768,06**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	117.192.686,12	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	-100.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	117.092.686,12	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	423.768,06	0,36
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	18.766.829,78	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	16.890.146,80	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	8.210.488,03	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Parcelamentos de Dívidas	-1.490.635,86	11.568.852,35
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	-1.490.635,86	11.568.852,35
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI, emitido em 22/jul/2021 as 15h e 53m.		
[1] Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		

IVONEIA DE ANDRADE AP. FURTADO
Prefeita

MARCIA MARIA DE CASTRO
Contador(A)

MARCIA EDINEIA MANTOVANI
Secretario De Planejamento, Gestao E Finanças

EDIMILSON URIEL INACIO
Controle Interno

Publicado por:
Márcia Maria de Castro
Código Identificador:D80948F9

CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2.021

LRF, Art. 48 - Anexo VI		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida		117.192.686,12
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		117.092.686,12
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		117.092.686,12
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal - DTP	57.787.823,31	49,35
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	63.230.050,50	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	60.068.547,98	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	56.907.045,45	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Dívida Consolidada Líquida	-31.322.854,30	-26,75
Limite definido por Resolução do Senado Federal	140.511.223,34	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERêNCIA**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**

Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	25.804.390,95	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Operações de Crédito Internas e Externas	423.768,06	0,36
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	18.766.829,78	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	8.210.488,03	7,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI, emitido em 22/jul/2021 as 16h e 42m.		

IVONEIA DE ANDRADE AP. FURTADO
Prefeita

MARCIA MARIA DE CASTRO
Contador(A)

MARCIA EDINEIA MANTOVANI
Secretario De Planejamento, Gestao E

EDIMILSON URIEL INACIO
Controle Interno

Publicado por:
Márcia Maria de Castro
Código Identificador:D96E20EF

CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2.021

LRF, Art. 48 - Anexo VI	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	117.192.686,12	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	117.092.686,12	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	117.092.686,12	
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal - DTP	57.787.823,31	49,35
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	63.230.050,50	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	60.068.547,98	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	56.907.045,45	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Dívida Consolidada Líquida	-31.322.854,30	-26,75
Limite definido por Resolução do Senado Federal	140.511.223,34	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERêNCIA**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	25.804.390,95	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Operações de Crédito Internas e Externas	423.768,06	0,36
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	18.766.829,78	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	8.210.488,03	7,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI, emitido em 22/jul/2021 as 16h e 42m.		

IVONEIA DE ANDRADE AP. FURTADO
Prefeita

MARCIA EDINEIA MANTOVANI
Secretario De Planejamento, Gestao E

MARCIA MARIA DE CASTRO
Contador(A)

EDIMILSON URIEL INACIO
Controle Interno

Publicado por:
Márcia Maria de Castro
Código Identificador:2168E82F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 415/2021 SÚMULA: NOMEIA E DÁ POSSE A PESSOA APROVADA EM PSS,

DECRETO Nº. 415/2021

Súmula: Nomeia e dá posse a pessoa aprovada em PSS, dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, Ivonéia de Andrade Aparecido Furtado, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada e empossada a pessoa abaixo relacionada, aprovada por cargo de classificação, a saber:

NOME	ADMISSAO	CARGO	CPF	RG	NASCIMENTO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO					
MARIANE DE OLIVEIRA XAVIER	02/08/2021	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	077.341.189-50	12.629.533-2	29/11/1994

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Mandaguari, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (26.07.2021).

ENF. ª IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Franciele Vanessa Oliveira dos Santos
Código Identificador:56A6B312

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO- PORTARIA Nº. 098/2021 SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

PORTARIA Nº. 098/2021

Súmula: Concede férias aos servidores públicos municipais, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal, Estado do Paraná, Ivonéia de Andrade Aparecido Furtado, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias, *pelo respectivo período especificado* os servidores públicos municipais ocupantes do respectivo cargo, na forma discriminada na listagem abaixo, a saber:

Funcionário:	Admissão:	Cargo:	Período Aquisitivo			Período de Gozo		
1621 - ZILAH BERNARDINO DIOGO	02/04/1996	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/04/2001	À	01/04/2002	21/07/2021	À	19/08/2021
Funcionário:	Admissão:	Cargo:	Período Aquisitivo			Período de Gozo		
95311 - TALITA SANTOS ROBAINA	21/06/2016	ENFERMEIRO – CLT	21/06/2020	À	20/06/2021	09/08/2021	À	18/08/2021

Funcionário:	Admissão:	Cargo:	Período Aquisitivo			Período de Gozo		
96380 - ANILTON BITTENCOURT	14/08/2019	DIRETOR DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	14/08/2019	À	13/08/2020	02/08/2021	À	16/08/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Mandaguari, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um(22.07.2021).

ENF.ª IVONÉIA DE ANDRADE APº FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Franciele Vanessa Oliveira dos Santos
Código Identificador:0EEB5958

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº.406/2021 SÚMULA: EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº.406/2021

Súmula: Exonera servidor público municipal, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, Ivonéia de Andrade Aparecido Furtado, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor público municipal abaixo relacionada, pelo respectivo motivo, a saber:

MATRIC	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	CPF	RG	NASCIMENTO	EXONERAÇÃO	MOTIVO
95281	VALDEMIR ROBERTO STAUT DO NASCIMENTO	01/04/2016	MOTORISTA CAT. D	744.388.409-53	5.411.996-8	12/09/1973	26/07/2021	A PEDIDO DO SERVIDOR

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Mandaguari, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (20.07.2021).

ENF.ª IVONÉIA DE ANDRADE AP º FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Franciele Vanessa Oliveira dos Santos
Código Identificador:2D36587D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 411/2021 EMENTA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Decreto n.º 411/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municpal de Mandaguari, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária n º 3.522/2020 de 22/12/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Muncípio, no valor de R$ 111.441,46 (Cento e Onze Mil, Quatrocentos e Quarenta e Um Reais, e Quarenta e Seis Centavos), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:
Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000	**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo**		
06.002.00.000.0000.0.000	**Unidade de Meio Ambiente**		
06.002.18.541.0007.2084	**Compensação Financeira ao Meio Ambiente**		
445-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Fonte 555	R$100.000,00
08.000.00.000.0000.0.000	**Secretaria Municipal de Assistência Social**		
08.001.00.000.0000.0.000	**Fundo Municipal de Assistência Social**		
08.001.08.244.0014.2127	**Manutenção das Atividades da Proteção Social Especial – Pessoas com Deficiência**		
723-3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	Fonte 31941	R$ 11.441,46
Total			**R$ 111.441,46**

ARTIGO 2º **- Para atender o disposto no artigo 1º deste Decreto, servira como recurso de cancelamento de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal 4.320/64:**

06.000.00.000.0000.0.000	**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo**		
06.002.00.000.0000.0.000	**Unidade de Meio Ambiente**		
06.002.18.541.0007.2084	**Compensação Financeira ao Meio Ambiente**		
446-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 555	R$100.000,00
08.000.00.000.0000.0.000	**Secretaria Municipal de Assistência Social**		
08.001.00.000.0000.0.000	**Fundo Municipal de Assistência Social**		
08.001.08.243.0014.2127	**Manutenção das Atividades da Proteção Social Especial – Pessoas com Deficiência**		
723-3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	Fonte 31941	R$ 11.441,46
Total			**R$ 111.441,46**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, em 23 de junho de 2021

IVONEIA DE ANDRADE AP. FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Franciele Vanessa Oliveira dos Santos
Código Identificador:48BAC220

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº.413/2021 SÚMULA: EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL

DECRETO Nº.413/2021

Súmula: Exonera servidora pública municipal, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, Ivonéia de Andrade Aparecido Furtado, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor pública municipal abaixo relacionada, pelo respectivo motivo, a saber:

MATRIC	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	CPF	RG	NASCIMENTO	EXONERAÇÃO	MOTIVO
96405	ANGELA YUKI HASEGAWA	17/10/2019	ENGENHEIRO CIVIL	076.298.099-05	9.742.463-2	12/07/1991	05/08/2021	A PEDIDO DA SERVIDORA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Mandaguari, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (26.07.2021).

ENF.ª IVONÉIA DE ANDRADE AP º FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Franciele Vanessa Oliveira dos Santos
Código Identificador:06259B94

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
DEMONSTRATIVO FMDCA

DEMONSTRATIVO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - 3º BIMESTRE 2021					
10	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**				
3	**FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**				
824300076001	**MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR**				
		PREVISÃO INICIAL	**EMPENHADO**	**LIQUIDADO**	**PAGO**
319011	VENCIMENTO E VANT FIXAS	120.000,00	4.388,38	4.388,38	4.388,38
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00	9.803,89	9.803,89	9.803,89
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00	3.463,07	3.463,07	3.463,07
339008	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENC.	1.000,00			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	9.629,33	11.425,58	10.855,76	6.337,01
339033	PASSAGENS DESP LOCOMOÇÃO	-			
339036	OUT SERV TERCEIROS PF	5.000,00	79,58	79,58	79,58
339039	OUT SERV TERCEIROS PJ	9.500,00	821,19	821,19	767,27
339046	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	5.000,00	2.945,16	2.945,16	2.945,16
449052	EQUIP MAT PERMANENTE	5.000,00			
TOTAL FUNÇÃO		190.129,33	32.926,85	32.357,03	27.784,36
824300076002		**MANUTENÇÃO DA CASA DE PASSAGEM**			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	13.462,70	5.536,13	4.513,23
339039	OUT SERV TERCEIROS PJ	30.000,00	3.566,78	2.486,95	816,95
	TOTAL FUNÇÃO	45.000,00	17.029,48	8.023,08	5.330,18
824300076004		**MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	79.374,81	2.255,55	2.255,55	1.255,55
339033	PASSAGENS DESP LOCOMOÇÃO	-	-		
339039	OUT SERV TERCEIROS PJ	117.486,04	1.155,30	980,30	980,30
449052	EQUIP MAT PERMANENTE	61.626,76	1.590,00		
TOTAL FUNÇÃO		258.487,61	5.000,85	3.235,85	2.235,85
TOTAL UNIDADE		493.616,94	54.957,18	43.615,96	35.350,39

Publicado por:
José Jacir de Carvalho
Código Identificador:B7EBC360

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
BALANÇO ORÇAMENTARIO

CONSOLIDADO							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							Exercício de
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	72.757.951,35	72.757.951,35	12.915.183,21	17,75	39.974.909,87	54,94	32.783.041,48
RECEITAS CORRENTES	72.127.951,35	72.127.951,35	12.334.982,56	17,10	38.924.764,90	53,97	33.203.186,45
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	8.354.775,72	8.354.775,72	1.330.662,00	15,93	3.900.692,01	46,69	4.454.083,71
Impostos	7.087.335,62	7.087.335,62	1.104.132,13	15,58	3.071.710,57	43,34	4.015.625,05
Taxas	1.201.900,30	1.201.900,30	226.529,87	18,85	828.981,44	68,97	372.918,86
Contribuição de Melhoria	65.539,80	65.539,80	0,00	0,00	0,00	0,00	65.539,80
CONTRIBUIÇÕES	1.077.199,82	1.077.199,82	49.770,69	4,62	691.187,95	64,17	386.011,87
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Púbica	1.077.199,82	1.077.199,82	49.770,69	4,62	691.187,95	64,17	386.011,87
RECEITA PATRIMONIAL	19.234,05	19.234,05	42.608,10	221,52	68.044,15	353,77	-48.810,10
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	19.234,05	19.234,05	0,00	0,00	0,00	0,00	19.234,05
Valores Mobiliários	0,00	0,00	42.608,10	0,00	68.044,15	0,00	-68.044,15
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.214.700,39	1.214.700,39	314.676,98	25,91	625.768,37	51,52	588.932,02
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	240.451,33	240.451,33	35.035,47	14,57	76.683,54	31,89	163.767,79
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Serviços e Atividades referentes à Saúde	946.742,38	946.742,38	254.587,61	26,89	491.859,72	51,95	454.882,66
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	27.506,68	27.506,68	25.053,90	91,08	57.225,11	208,04	-29.718,43
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	61.292.041,37	61.292.041,37	10.520.873,57	17,17	33.428.301,50	54,54	27.863.739,87
Transferências da União e de suas Entidades	28.740.489,45	28.740.489,45	4.910.496,59	17,09	15.043.337,85	52,34	13.697.151,60
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	17.860.636,61	17.860.636,61	3.079.892,44	17,24	10.259.712,60	57,44	7.600.924,01
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	14.690.915,31	14.690.915,31	2.530.484,54	17,22	8.125.251,05	55,31	6.565.664,26
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	170.000,00	170.000,00	76.391,22	44,94	210.770,92	123,98	-40.770,92
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	100.000,00	100.000,00	1.466,49	1,47	13.715,72	13,72	86.284,28
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	40.000,00	40.000,00	74.924,73	187,31	197.055,20	492,64	-157.055,20
RECEITAS DE CAPITAL	630.000,00	630.000,00	580.200,65	92,10	1.050.144,97	166,69	-420.144,97
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	182.775,44	0,00	-182.775,44
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	182.775,44	0,00	-182.775,44
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Alienação de Bens Móveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	600.000,00	600.000,00	580.200,65	96,70	867.369,53	144,56	-267.369,53
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	536.819,31	0,00	536.819,31	0,00	-536.819,31
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	600.000,00	600.000,00	43.381,34	7,23	330.550,22	55,09	269.449,78
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	72.757.951,35	72.757.951,35	12.915.183,21	17,75	39.974.909,87	54,94	32.783.041,48
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	72.757.951,35	72.757.951,35	12.915.183,21	17,75	39.974.909,87	54,94	32.783.041,48
DÉFICIT (VI)	----	----	----	----	0,00	----	----
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	72.757.951,35	72.757.951,35	12.915.183,21	17,75	39.974.909,87	54,94	32.783.041,48
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	4.457.396,99	----	----	4.457.396,99	----	----
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	----	----	----	----	----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	----	4.457.396,99	----	----	4.457.396,99	----	----

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	68.102.405,98	77.326.464,21	15.604.903,40	46.298.077,96	31.028.386,25	11.878.066,87	33.884.565,53	43.441.898,68	29.909.754,65
DESPESAS CORRENTES	63.464.947,93	63.912.605,04	9.833.623,01	37.383.350,60	26.529.254,44	10.984.953,33	31.664.652,44	32.247.952,60	28.569.355,31
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	37.916.682,14	36.644.628,12	6.082.341,72	19.345.482,70	17.299.145,42	6.118.617,50	19.270.550,30	17.374.077,82	19.138.837,80
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	135.000,00	135.000,00	55.000,00	82.000,00	53.000,00	17.761,30	35.476,03	99.523,97	35.476,03
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.413.265,79	27.132.976,92	3.696.281,29	17.955.867,90	9.177.109,02	4.848.574,53	12.358.626,11	14.774.350,81	9.395.041,48
DESPESAS DE CAPITAL	3.837.458,05	12.613.859,17	5.771.280,39	8.914.727,36	3.699.131,81	893.113,54	2.219.913,09	10.393.946,08	1.340.399,34
INVESTIMENTOS	3.437.458,05	12.213.859,17	5.779.501,86	8.522.948,83	3.690.910,34	790.931,65	1.898.997,83	10.314.861,34	1.019.484,08
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	400.000,00	400.000,00	-8.221,47	391.778,53	8.221,47	102.181,89	320.915,26	79.084,74	320.915,26
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	800.000,00	800.000,00	----	----	800.000,00	----	----	800.000,00	----
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	4.655.545,37	4.903.045,37	524.035,56	3.274.204,73	1.628.840,64	959.887,05	2.639.924,33	2.263.121,04	2.264.260,79
SUBTOTAL DAS DESPESAS)(X) = (VIII + IX)	72.757.951,35	82.229.509,58	16.128.938,96	49.572.282,69	32.657.226,89	12.837.953,92	36.524.489,86	45.705.019,72	32.174.015,44
AMORTIZAÇÃO DA DIV./ REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	72.757.951,35	82.229.509,58	16.128.938,96	49.572.282,69	32.657.226,89	12.837.953,92	36.524.489,86	45.705.019,72	32.174.015,44
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	----	----	----	0,00	----	----	3.450.420,01	----	7.800.894,43
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	72.757.951,35	82.229.509,58	16.128.938,96	49.572.282,69	32.657.226,89	12.837.953,92	39.974.909,87	45.705.019,72	39.974.909,87
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	----	----	----	----	----	----	----

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	4.655.545,37	4.903.045,37	524.035,56	3.274.204,73	1.628.840,64	959.887,05	2.639.924,33	2.263.121,04	2.264.260,79	634.280,40
DESPESAS CORRENTES	4.115.545,37	4.186.045,37	436.966,29	2.557.470,36	1.628.575,01	672.555,87	2.001.834,56	2.184.210,81	1.626.171,02	555.635,80
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.665.545,37	2.836.045,37	436.966,29	1.371.584,03	1.464.461,34	436.966,29	1.371.584,03	1.464.461,34	1.113.715,28	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.400.000,00	1.300.000,00	0,00	1.185.886,33	114.113,67	235.589,58	630.250,53	669.749,47	512.455,74	555.635,80
DESPESAS DE CAPITAL	540.000,00	717.000,00	87.069,27	716.734,37	265,63	287.331,18	638.089,77	78.910,23	638.089,77	78.644,60
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	540.000,00	717.000,00	87.069,27	716.734,37	265,63	287.331,18	638.089,77	78.910,23	638.089,77	78.644,60
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	----	----	0,00	----	----	0,00	----	----
Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA. Emissão: 22/07/2021, às 14:29:19.										
Nota(s) Explicativa(s):										

Publicado por:
José Jacir de Carvalho
Código Identificador:79528FD4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
DEMONSTRTIVO DESPESAS POR FUNÇÕES/SUB FUNÇÕES

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO – JUNHO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c")										R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNCAO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	68.102.405,98	77.326.464,21	15.604.903,40	46.298.077,96	93,395	31.028.386,25	11.878.066,87	33.884.565,53	92,77	43.441.898,68
LEGISLATIVA	3.585.000,00	3.585.000,00	430.751,45	1.439.456,28	2,90	2.145.543,72	458.073,26	1.291.749,99	3,54	2.293.250,01
Ação Legislativa	3.585.000,00	3.585.000,00	430.751,45	1.439.456,28	2,90	2.145.543,72	458.073,26	1.291.749,99	3,54	2.293.250,01
ADMINISTRAÇÃO	5.883.861,51	6.116.453,27	1.298.492,20	4.656.276,35	9,39	1.460.176,92	1.317.329,85	3.808.461,37	10,43	2.307.991,90
Planejamento e Orçamento	71.000,00	70.210,00	18.297,92	65.522,99	0,13	4.687,01	20.309,95	43.039,47	0,12	27.170,53
Administração Geral	4.637.694,38	4.631.854,88	971.763,60	3.455.880,34	6,97	1.175.974,54	1.054.320,95	3.001.401,81	8,22	1.630.453,07
Administração Financeira	1.175.167,13	1.414.388,39	308.430,68	1.134.873,02	2,29	279.515,37	242.698,95	764.020,09	2,09	650.368,30
SEGURANÇA PÚBLICA	2.862.000,00	2.848.000,00	399.791,35	1.315.948,05	2,65	1.532.051,95	343.297,75	1.227.267,90	3,36	1.620.732,10
Policiamento	2.763.000,00	2.769.000,00	382.077,41	1.297.350,11	2,62	1.471.649,89	334.444,33	1.217.530,48	3,33	1.551.469,52
Informação e Inteligência	99.000,00	79.000,00	17.713,94	18.597,94	0,04	60.402,06	8.853,42	9.737,42	0,03	69.262,58
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.475.403,32	3.116.813,39	612.343,57	1.448.495,70	2,92	1.668.317,69	384.526,51	986.730,57	2,70	2.130.082,82
Assistência ao Idoso	13.000,00	7.816,48	0,00	1.859,00	0,00	5.957,48	0,00	1.859,00	0,01	5.957,48
Assistência ao Portador de Deficiência	14.000,00	10.000,00	0,00	1.000,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	281.129,33	463.916,94	19.795,89	51.494,11	0,10	412.422,83	22.733,44	40.152,89	0,11	423.764,05
Assistência Comunitária	2.167.273,99	2.635.079,97	592.547,68	1.394.142,59	2,81	1.240.937,38	361.793,07	944.718,68	2,59	1.690.361,29
SAÚDE	15.639.978,91	16.495.076,70	2.907.237,35	10.807.799,86	21,80	5.687.276,84	3.440.361,69	9.606.022,26	26,30	6.889.054,44
Atenção Básica	8.598.103,05	8.678.600,84	1.815.153,25	5.649.020,54	11,40	3.029.580,30	1.943.473,23	5.076.328,50	13,90	3.602.272,34
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.898.648,81	7.675.248,81	1.071.677,23	5.082.884,79	10,25	2.592.364,02	1.476.263,35	4.454.136,93	12,19	3.221.111,88
Vigilância Sanitária	143.227,05	141.227,05	20.406,87	75.894,53	0,15	65.332,52	20.625,11	75.556,83	0,21	65.670,22
TRABALHO	74.000,00	40.800,00	629,83	20.709,30	0,04	20.090,70	11.373,64	14.763,59	0,04	26.036,41
Empregabilidade	42.000,00	17.500,00	0,00	11.320,00	0,02	6.180,00	9.580,44	9.856,40	0,03	7.643,60
Fomento ao Trabalho	32.000,00	23.300,00	629,83	9.389,30	0,02	13.910,70	1.793,20	4.907,19	0,01	18.392,81
EDUCAÇÃO	21.411.851,18	20.775.372,59	2.524.072,73	8.268.578,09	16,68	12.506.794,50	2.542.171,27	7.367.598,14	20,17	13.407.774,45
Ensino Fundamental	15.288.315,14	15.085.155,88	1.630.236,89	5.395.737,52	10,88	9.689.418,36	1.650.279,80	4.839.022,25	13,25	10.246.133,63
Ensino Superior	204.870,57	54.870,57	0,00	0,00	0,00	54.870,57	0,00	0,00	0,00	54.870,57
Educação Infantil	5.768.665,47	5.634.346,14	893.835,84	2.872.840,57	5,80	2.761.505,57	891.891,47	2.528.575,89	6,92	3.105.770,25
Educação Especial	150.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
FUNÇÃO/SUBFUNCAO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
CULTURA	70.000,00	65.000,00	3.376,59	7.051,00	0,01	57.949,00	3.368,09	7.042,50	0,02	57.957,50
Difusão Cultural	70.000,00	65.000,00	3.376,59	7.051,00	0,01	57.949,00	3.368,09	7.042,50	0,02	57.957,50
URBANISMO	3.942.199,82	9.520.988,14	4.737.925,44	8.587.340,19	17,32	933.647,95	915.758,77	2.705.886,61	7,41	6.815.101,53
Infra-Estrutura Urbana	360.000,00	5.321.281,06	3.945.954,19	5.225.269,17	10,54	96.011,89	153.643,42	508.748,93	1,39	4.812.532,13
Serviços Urbanos	3.582.199,82	4.199.707,08	791.971,25	3.362.071,02	6,78	837.636,06	762.115,35	2.197.137,68	6,02	2.002.569,40
GESTÃO AMBIENTAL	1.678.508,22	1.535.281,55	128.618,19	1.457.282,40	2,94	77.999,15	432.313,65	1.051.374,94	2,88	483.906,61
Preservação e Conservação Ambiental	1.212.508,22	1.007.574,05	19.488,88	952.292,18	1,92	55.281,87	313.377,74	702.619,99	1,92	304.954,06
Controle Ambiental	466.000,00	527.707,50	109.129,31	504.990,22	1,02	22.717,28	118.935,91	348.754,95	0,95	178.952,55
AGRICULTURA	2.836.000,00	5.593.776,32	1.684.499,65	3.467.886,80	7,00	2.125.889,52	761.527,23	1.770.366,23	4,85	3.823.410,09
Abastecimento	44.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Extensão Rural	19.000,00	1.983.749,65	1.199.141,00	1.202.436,00	2,43	781.313,65	222.540,00	225.835,00	0,62	1.757.914,65
Promoção da Produção Agropecuária	2.773.000,00	3.604.026,67	485.358,65	2.265.450,80	4,57	1.338.575,87	538.987,23	1.544.531,23	4,23	2.059.495,44
INDÚSTRIA	55.000,00	2.930,02	0,00	0,00	0,00	2.930,02	0,00	0,00	0,00	2.930,02
Promoção Industrial	55.000,00	2.930,02	0,00	0,00	0,00	2.930,02	0,00	0,00	0,00	2.930,02
COMÉRCIO E SERVIÇOS	381.500,00	395.159,98	49.646,03	216.048,14	0,44	179.111,84	57.827,03	162.572,34	0,45	232.587,64
Promoção Comercial	269.000,00	316.659,98	49.646,03	212.100,54	0,43	104.559,44	57.372,91	159.109,85	0,44	157.550,13
Turismo	112.500,00	78.500,00	0,00	3.947,60	0,01	74.552,40	454,12	3.462,49	0,01	75.037,51
COMUNICAÇÕES	76.000,00	71.000,00	2.589,60	35.047,14	0,07	35.952,86	2.589,60	25.285,74	0,07	45.714,26
Comunicação Social	76.000,00	71.000,00	2.589,60	35.047,14	0,07	35.952,86	2.589,60	25.285,74	0,07	45.714,26
TRANSPORTE	3.215.103,02	3.482.112,25	550.251,57	2.796.173,78	5,64	685.938,47	780.630,50	2.368.506,61	6,48	1.113.605,64
Transporte Rodoviário	3.215.103,02	3.482.112,25	550.251,57	2.796.173,78	5,64	685.938,47	780.630,50	2.368.506,61	6,48	1.113.605,64
DESPORTO E LAZER	234.000,00	134.000,00	18.913,26	56.092,35	0,11	77.907,65	13.675,60	49.462,88	0,14	84.537,12
Desporto Comunitário	234.000,00	134.000,00	18.913,26	56.092,35	0,11	77.907,65	13.675,60	49.462,88	0,14	84.537,12
ENCARGOS ESPECIAIS	2.882.000,00	2.748.700,00	255.764,59	1.717.892,53	3,47	1.030.807,47	413.242,43	1.441.473,86	3,95	1.307.226,14

Serviço da Dívida Interna	1.032.000,00	1.032.000,00	46.778,53	912.750,86	1,84	119.249,14	204.256,37	636.332,19	1,74	395.667,81
Outros Encargos Especiais	1.850.000,00	1.716.700,00	208.986,06	805.141,67	1,62	911.558,33	208.986,06	805.141,67	2,20	911.558,33
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
Reserva de Contingência	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
FUNCÃO/SUBFUNCAO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	4.655.545,37	4.903.045,37	524.035,56	3.274.204,73	6,605	1.628.840,64	959.887,05	2.639.924,33	7,23	2.263.121,04
LEGISLATIVA	40.000,00	40.000,00	6.961,00	18.386,81	0,04	21.613,19	6.961,00	18.386,81	0,05	21.613,19
Ação Legislativa	40.000,00	40.000,00	6.961,00	18.386,81	0,04	21.613,19	6.961,00	18.386,81	0,05	21.613,19
ADMINISTRAÇÃO	1.536.521,50	1.455.521,50	30.438,03	1.290.661,57	2,60	164.859,93	266.027,61	735.025,77	2,01	720.495,73
Administração Geral	71.000,00	90.000,00	23.447,87	65.842,05	0,13	24.157,95	23.447,87	65.842,05	0,18	24.157,95
Administração Financeira	1.465.521,50	1.365.521,50	6.990,16	1.224.819,52	2,47	140.701,98	242.579,74	669.183,72	1,83	696.337,78
SEGURANÇA PÚBLICA	223.000,00	223.000,00	22.234,49	79.254,32	0,16	143.745,68	22.234,49	79.254,32	0,22	143.745,68
Policiamento	223.000,00	223.000,00	22.234,49	79.254,32	0,16	143.745,68	22.234,49	79.254,32	0,22	143.745,68
ASSISTÊNCIA SOCIAL	109.505,48	109.505,48	11.553,68	29.458,48	0,06	80.047,00	11.553,68	29.458,48	0,08	80.047,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	10.000,00	10.000,00	3.463,07	3.463,07	0,01	6.536,93	3.463,07	3.463,07	0,01	6.536,93
Assistência Comunitária	99.505,48	99.505,48	8.090,61	25.995,41	0,05	73.510,07	8.090,61	25.995,41	0,07	73.510,07
SAÚDE	606.197,43	633.197,43	104.541,63	327.887,28	0,66	305.310,15	104.541,63	327.887,28	0,90	305.310,15
Atenção Básica	221.239,40	248.239,40	75.588,73	201.386,28	0,41	46.853,12	75.588,73	201.386,28	0,55	46.853,12
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	377.117,53	377.117,53	27.496,57	122.825,36	0,25	254.292,17	27.496,57	122.825,36	0,34	254.292,17
Vigilância Sanitária	7.840,50	7.840,50	1.456,33	3.675,64	0,01	4.164,86	1.456,33	3.675,64	0,01	4.164,86
EDUCAÇÃO	1.411.320,96	1.514.320,96	225.317,53	686.339,45	1,38	827.981,51	225.317,53	686.339,45	1,88	827.981,51
Ensino Fundamental	976.342,80	979.342,80	123.272,78	317.396,35	0,64	661.946,45	123.272,78	317.396,35	0,87	661.946,45
Educação Infantil	434.978,16	534.978,16	102.044,75	368.943,10	0,74	166.035,06	102.044,75	368.943,10	1,01	166.035,06
URBANISMO	19.000,00	19.000,00	3.790,23	12.844,71	0,03	6.155,29	3.790,23	12.844,71	0,04	6.155,29
Serviços Urbanos	19.000,00	19.000,00	3.790,23	12.844,71	0,03	6.155,29	3.790,23	12.844,71	0,04	6.155,29
GESTÃO AMBIENTAL	5.000,00	7.500,00	1.768,40	5.149,98	0,01	2.350,02	1.768,40	5.149,98	0,01	2.350,02
Controle Ambiental	5.000,00	7.500,00	1.768,40	5.149,98	0,01	2.350,02	1.768,40	5.149,98	0,01	2.350,02
AGRICULTURA	35.000,00	54.000,00	13.034,38	43.753,04	0,09	10.246,96	13.034,38	43.753,04	0,12	10.246,96
Promoção da Produção Agropecuária	35.000,00	54.000,00	13.034,38	43.753,04	0,09	10.246,96	13.034,38	43.753,04	0,12	10.246,96
COMÉRCIO E SERVIÇOS	10.000,00	10.000,00	428,56	1.622,05	0,00	8.377,95	428,56	1.622,05	0,00	8.377,95
Promoção Comercial	5.000,00	5.000,00	428,56	1.622,05	0,00	3.377,95	428,56	1.622,05	0,00	3.377,95
Turismo	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
FUNCÃO/SUBFUNCAO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
COMUNICAÇÕES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Comunicação Social	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TRANSPORTE	65.000,00	65.000,00	15.858,92	58.999,83	0,12	6.000,17	15.858,92	58.999,83	0,16	6.000,17
Transporte Rodoviário	65.000,00	65.000,00	15.858,92	58.999,83	0,12	6.000,17	15.858,92	58.999,83	0,16	6.000,17
DESPORTO E LAZER	4.000,00	4.000,00	1.039,44	3.112,84	0,01	887,16	1.039,44	3.112,84	0,01	887,16
Desporto Comunitário	4.000,00	4.000,00	1.039,44	3.112,84	0,01	887,16	1.039,44	3.112,84	0,01	887,16
ENCARGOS ESPECIAIS	590.000,00	767.000,00	87.069,27	716.734,37	1,45	50.265,63	287.331,18	638.089,77	1,75	128.910,23
Serviço da Dívida Interna	590.000,00	767.000,00	87.069,27	716.734,37	1,45	50.265,63	287.331,18	638.089,77	1,75	128.910,23
TOTAL (III) = (I + II)	**72.757.951,35**	**82.229.509,58**	**16.128.938,96**	**49.572.282,69**	**100,00**	**32.657.226,89**	**12.837.953,92**	**36.524.489,86**	**100,00**	**45.705.019,72**
Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA. Emissão: 22/07/2021, às 14:46:03.										
Nota(s) Explicativa(s):										

Publicado por:
José Jacir de Carvalho
Código Identificador:BBB96A56

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
RESULTADO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO - JUNHO 2021

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Janeiro - Junho 2021
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	72.127.951,35	38.924.764,90
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.354.775,72	3.900.692,01
IPTU	854.210,52	595.142,48
ISS	3.282.625,10	1.325.941,24
ITBI	400.500,00	153.690,67
IRRF	2.550.000,00	996.936,18
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.267.440,10	828.981,44
Contribuições	1.077.199,82	691.187,95
Receita Patrimonial	19.234,05	68.044,15
Aplicações Financeiras (II)	0,00	68.044,15
Outras Receitas Patrimoniais	19.234,05	0,00
Transferências Correntes	61.292.041,37	33.428.301,50
Cota-Parte FPM	21.782.503,03	11.198.261,30
Cota-Parte ICMS	14.400.000,00	7.324.099,89
Cota-Parte IPVA	2.399.999,80	2.361.902,45
Cota-Parte ITR	48.376,40	8.602,66
Transferências da LC 87/1996	92.280,04	0,00
Transferências da LC 61/1989	192.000,00	114.446,25
Transferências do FUNDEB	14.690.915,31	8.125.251,05
Outras Transferências Correntes	7.685.966,79	4.295.737,90

Demais Receitas Correntes	1.384.700,39	836.539,29
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	1.384.700,39	836.539,29
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	72.127.951,35	38.856.720,75
RECEITAS DE CAPITAL (V)	630.000,00	1.050.144,97
Operações de Crédito (VI)	0,00	182.775,44
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	30.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	30.000,00	0,00
Transferências de Capital	600.000,00	867.369,53
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	600.000,00	867.369,53
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	630.000,00	867.369,53
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	72.757.951,35	39.724.090,28

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	63.912.605,04	37.383.350,60	31.664.652,44	28.569.355,31	2.297.222,58	684.299,25	583.883,44
Pessoal e Encargos Sociais	36.644.628,12	19.345.482,70	19.270.550,30	19.138.837,80	262.270,66	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	135.000,00	82.000,00	35.476,03	35.476,03	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	27.132.976,92	17.955.867,90	12.358.626,11	9.395.041,48	2.034.951,92	684.299,25	583.883,44
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	27.132.976,92	17.955.867,90	12.358.626,11	9.395.041,48	2.034.951,92	684.299,25	583.883,44
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	63.777.605,04	37.301.350,60	31.629.176,41	28.533.879,28	2.297.222,58	684.299,25	583.883,44
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	12.613.859,17	8.914.727,36	2.219.913,09	1.340.399,34	738.538,91	2.503.211,51	2.196.766,46
Investimentos	12.213.859,17	8.522.948,83	1.898.997,83	1.019.484,08	738.538,91	2.503.211,51	2.196.766,46
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	400.000,00	391.778,53	320.915,26	320.915,26	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	12.213.859,17	8.522.948,83	1.898.997,83	1.019.484,08	738.538,91	2.503.211,51	2.196.766,46
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	76.791.464,21	45.824.299,43	33.528.174,24	29.553.363,36	3.035.761,49	3.187.510,76	2.780.649,90
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]				4.354.315,53			
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO				VALOR CORRENTE			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência				5.190.545,37			
JUROS NOMINAIS				Janeiro - Junho 2021			
				VALOR INCORRIDO			
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)				68.044,15			
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)				22.048,98			
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)				4.400.310,70			
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL				VALOR CORRENTE			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência				5.074.779,42			

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2020(a)	Janeiro - Junho 2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	9.007.613,85	11.650.736,52
DEDUÇÕES (XXIX)	5.102.829,31	10.391.197,75
Disponibilidade de Caixa	5.102.829,29	10.391.197,73
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.450.451,69	11.940.284,87
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	5.347.622,40	1.549.087,14
Demais Haveres Financeiros	0,02	0,02
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	3.904.784,54	1.259.538,77
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**2.645.245,77**
AJUSTE METODOLÓGICO		Janeiro - Junho 2021
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		3.798.535,26
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		3.389.724,53
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		2.163.875,66
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		4.400.310,70
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		4.354.315,53
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.457.396,99
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		4.457.396,99
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00
Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA. Emissão: 22/07/2021, às 15:07:45.		
Nota(s) Explicativa(s):		

Publicado por:
José Jacir de Carvalho
Código Identificador:706F3EAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
OPERAÇÕES DE CREDITO

CONSOLIDADO			Data de
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			Exercício de 2021
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO / SEMESTRE JANEIRO - JUNHO			
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	0,00	182.775,44	-182.775,44
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)**
DESPESAS DE CAPITAL	13.330.859,17	9.631.461,73	3.699.397,44
Investimentos	12.213.859,17	8.522.948,83	3.690.910,34
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.117.000,00	1.108.512,90	8.487,10
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	13.330.859,17	9.631.461,73	3.699.397,44
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	13.330.859,17	9.448.686,29	3.882.172,88
Mandirituba, 22/07/2021			
Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA. Emissão: 22/07/2021, às 15:32:08.			
Nota(s) Explicativa(s):			

Publicado por:
José Jacir de Carvalho
Código Identificador:C674DF37

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
DEMONSTRATIVO ASPS

CONSOLIDADO			Data de emissão: 22/07/2021	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			Exercício de 2021	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO				
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (b/a)x100**
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	7.087.335,62	7.087.335,62	3.071.710,57	43,34
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	590.761,21	590.761,21	526.701,84	89,16
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	400.000,00	400.000,00	153.690,67	38,42
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.200.000,00	3.200.000,00	1.305.022,63	40,78
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.550.000,00	2.550.000,00	996.936,18	39,10
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	52.518,95	52.518,95	19.602,97	37,33
Dívida Ativa dos Impostos	199.208,17	199.208,17	45.431,65	22,81
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	94.847,29	94.847,29	24.324,63	25,65
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	47.415.820,55	47.415.820,55	26.259.157,41	55,38
Cota-Parte FPM	26.000.000,00	26.000.000,00	13.997.826,42	53,84
Cota-Parte ITR	60.470,50	60.470,50	10.753,23	17,78
Cota-Parte IPVA	3.000.000,00	3.000.000,00	2.952.395,29	98,41
Cota-Parte ICMS	18.000.000,00	18.000.000,00	9.155.124,76	50,86
Cota-Parte IPI-Exportação	240.000,00	240.000,00	143.057,71	59,61
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	115.350,05	115.350,05	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	115.350,05	115.350,05	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	54.503.156,17	54.503.156,17	29.330.867,98	53,81
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (c)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (d)	**% (c/d)x100**
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS				
Provenientes da União	3.200.000,00	3.200.000,00	2.482.418,54	77,58
Provenientes dos Estados	600.000,00	600.000,00	345.501,36	57,58
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	946.742,38	946.742,38	559.903,87	59,14
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	68.044,15	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	10.000,00	10.000,00	68.044,15	680,44
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	4.756.742,38	4.756.742,38	3.523.912,07	74,08

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			Até o Bimestre (f)	**% (f/e)x100**	**Até o Bimestre (g)**	**% (g/e)x100**
DESPESAS CORRENTES	15.381.176,34	15.758.274,13	10.600.550,95	67,27	9.398.773,35	59,64
Pessoal e Encargos Sociais	9.217.873,37	8.248.873,37	4.731.956,09	57,36	4.731.956,09	57,36
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.163.302,97	7.509.400,76	5.868.594,86	78,15	4.666.817,26	62,15
DESPESAS DE CAPITAL	865.000,00	1.370.000,00	535.136,19	39,06	535.136,19	39,06
Investimentos	865.000,00	1.370.000,00	535.136,19	39,06	535.136,19	39,06
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	16.246.176,34	17.128.274,13	11.135.687,14	65,01	9.933.909,54	58,00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			Até o Bimestre (h)	**% (h/IVf)x100**	**Até o Bimestre (i)**	**% (i/IVg)x100**
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	5.790.724,01	6.973.011,93	4.458.646,87	40,04	3.719.024,46	37,44
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	4.746.742,38	5.337.886,34	3.672.785,99	32,98	3.111.232,06	31,32
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	1.043.981,63	1.635.125,59	785.860,88	7,06	607.792,40	6,12
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	5.790.724,01	6.973.011,93	4.458.646,87	40,04	3.719.024,46	37,44
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	10.455.452,33	10.155.262,20	6.677.040,27	59,96	6.214.885,08	62,56

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	21,19
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100]	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	**INSCRITOS**	**CANCELADOS/ PRESCRITOS**	**PAGOS**	**A PAGAR**	**PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE**
	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Total					

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**		
	Saldo Inicial	**Despesas custeadas no exercício de referência (j)**	**Saldo Final (Não Aplicado)**
Total (VIII)	0.00	0.00	0.00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**		
	Saldo Inicial	**Despesas custeadas no exercício de referência (k)**	**Saldo Final (Não Aplicado)**
Total (IX)	0.00	0.00	0.00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			Até o Bimestre (l)	**% (l/total l) x 100**	**Até o Bimestre (m)**	**% (m/total m) x 100**
Atenção Básica	8.819.342,45	8.926.840,24	5.850.406,82	52,54	5.277.714,78	53,13
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.275.766,34	8.052.366,34	5.205.710,15	46,75	4.576.962,29	46,07
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	151.067,55	149.067,55	79.570,17	0,71	79.232,47	0,80
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	16.246.176,34	17.128.274,13	11.135.687,14	100,00	9.933.909,54	100,00

MANDIRITUBA, 22/07/2021

Publicado por:
José Jacir de Carvalho
Código Identificador:882AF1A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS

CONSOLIDADO	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Exercício de 2021
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A JUNHO / SEMESTRE JANEIRO - JUNHO	
R$ 1,00	

RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO (c) = (a - b)**
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS(I)	30.000,00	0,00	30.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	20.000,00	0,00	20.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	0,00	10.000,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (f)**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)**	**SALDO (h) = (d - e)**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2020	2021 **(j) = (Ib - (IIf+IIg))**	**SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)**
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00
Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA. Emissão: 22/07/2021, às 15:32:50.			
Nota(s) Explicativa(s):			

Publicado por:
José Jacir de Carvalho
Código Identificador:AF726CC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
PARCERIA PUBLICO PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICOPRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2021/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e			R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	NADA A DECLARAR		
Ativos Constituidos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela			
SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	NADA A DECLARAR										
Contratadas (I.1)											
...											
...											
A contratar (I.2)											
...											
...											
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 +											
II.2)											
Contratadas (I.1)											
...											
...											
A contratar (I.2)											
...											
...											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPO A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)											
Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA. Emissão: 22/07/2021, às 15:17:58.											
Nota(s) Explicativa(s):											

Publicado por:
José Jacir de Carvalho
Código Identificador:82F70063

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
SIMPLIFICADO RREO

CONSOLIDADO	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
RECEITAS	
Previsão Inicial	72.757.951,35
Previsão Atualizada	72.757.951,35
Receitas Realizadas	39.974.909,87
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	4.457.396,99

DESPESAS				
Dotação Inicial				72.757.951,35
Dotação Atualizada				82.229.509,58
Despesas Empenhadas				49.572.282,69
Despesas Liquidadas				36.524.489,86
Despesas Pagas				32.174.015,44
Superávit Orçamentário				3.450.420,01
DESPESAS POR FUNÇÃO /SUBFUNÇÃO				**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas				49.572.282,69
Despesas Liquidadas				36.524.489,86
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida				77.312.815,97
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				77.312.815,97
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				76.682.815,97
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				**Até o Bimestre**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		**Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)**	**Resultado Apurado Até o Bimestre (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**
Resultado Primário - Acima da Linha		5.190.545,37	4.354.315,53	83,89
Resultado Nominal - Acima da Linha		5.074.779,42	4.400.310,70	86,71
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrição**	**Cancelamento Até o Bimestre**	**Pagamento Até o Bimestre**	**Saldo a Pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	6.147.291,34	31.590,64	3.348.466,84	2.767.233,86
Poder Executivo	6.145.314,34	31.590,64	3.346.489,84	2.767.233,86
Poder Legislativo	1.977,00	0,00	1.977,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	8.256.565,90	2.375,30	2.780.649,90	5.473.540,70
Poder Executivo	8.235.640,47	2.375,30	2.773.982,87	5.459.282,30
Poder Legislativo	20.925,43	0,00	6.667,03	14.258,40
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Minist ério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	14.403.857,24	33.965,94	6.129.116,74	8.240.774,56
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limites Constitucionais Anuais**	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		1.615.841,74	25%	16,73
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		5.208.800,89	70%	64,11
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		0,00	15%	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Saldo não realizado**
Receita de Operação de Crédito			182.775,44	-182.775,44
Despesa de Capital Líquida			9.631.461,73	3.699.397,44
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício (2020)**	**10º Exercício (2029)**	**20º Exercício (2039)**	**35º Exercício (2054)**
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Saldo a Realizar**
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	30.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limite Constitucional Anual**	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		6.214.885,08	15%	21,19
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				**Valor Apurado no Exercício Corrente**
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)				0,00
Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA. Emissão: 22/07/2021, às 15:25:28.				
Nota(s) Explicativa(s):				

Mandirituba, 22/07/2021

Publicado por:
José Jacir de Carvalho
Código Identificador:D0266592

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
DEMONSTRTIVO MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO – JUNHO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
1- RECEITA DE IMPOSTOS	**7.087.335,62**	**3.071.710,57**
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	854.210,52	595.142,48
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	400.500,00	153.690,67
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	3.282.625,10	1.325.941,24
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	2.550.000,00	996.936,18
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**48.282.973,53**	**26.259.157,41**
2.1- Cota-Parte FPM	26.982.503,03	13.997.826,42
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	26.000.000,00	13.997.826,42
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	982.503,03	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	18.000.000,00	9.155.124,76
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	240.000,00	143.057,71
2.4- Cota-Parte ITR	60.470,50	10.753,23
2.5- Cota-Parte IPVA	3.000.000,00	2.952.395,29
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**55.370.309,15**	**29.330.867,98**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**9.460.094,10**	**5.251.831,48**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7))	**4.382.483,19**	**2.080.885,51**
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	**14.690.915,31**	**8.125.251,05**
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	14.690.915,31	8.125.251,05
6.1.1- Principal	14.690.915,31	8.125.251,05
6.1.2- Rendimento de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimento de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimento de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	**5.230.821,21**	**2.873.419,57**
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		**VALOR**
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		**272.829,07**
8.1- Superávit do Exercício Imediatamente Anterior		166.166,87
8.2- Superávit Residual de Outros Exercícios		106.662,20
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		**8.398.080,12**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	**10.676.549,19**	**5.208.800,89**	**5.208.800,89**	**5.120.310,31**	**0,00**
10.1- Educação Infantil	2.839.015,37	1.985.276,31	1.985.276,31	1.896.785,73	0,00
10.1.1- Creche	1.186.424,52	829.646,97	829.646,97	792.666,76	0,00
10.1.2- Pré-escola	1.652.590,85	1.155.629,34	1.155.629,34	1.104.118,97	0,00
10.2- Ensino Fundamental	7.837.533,82	3.223.524,58	3.223.524,58	3.223.524,58	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	**4.014.366,12**	**1.006.790,73**	**956.790,73**	**871.534,95**	**50.000,00**
11.1- Educação Infantil	1.239.340,15	358.455,48	308.455,48	302.857,68	50.000,00
11.1.1- Creche	517.920,25	149.798,57	128.903,57	126.564,25	20.895,00
11.1.2- Pré-escola	721.419,90	208.656,91	179.551,91	176.293,43	29.105,00
11.2- Ensino Fundamental	2.775.025,97	648.335,25	648.335,25	568.677,27	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**14.690.915,31**	**6.215.591,62**	**6.165.591,62**	**5.991.845,26**	**50.000,00**
INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)7**
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	5.208.800,89	5.208.800,89	5.120.310,31	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.215.591,92	6.165.591,62	5.991.845,26	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	**VALOR EXIGIDO (i)**	**VALOR APLICADO (j)**	**VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)**	**% APLICADO (l)**	
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	5.687.675,74	5.208.800,89	5.208.800,89	64,11	
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	**VALOR PERMITIDO (m)**	**VALOR NÃO APLICADO (n)**	**VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)**	**% NÃO APLICADO ((p)**	
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	812.525,10	1.959.659,43	1.959.659,43	24,12	

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº	**VALOR DE**	**VALOR NÃO**	**VALOR DE SUPERÁVIT**	**VALOR APLICADO ATÉ O**	**VALOR APLICADO APÓS**	**VALOR NÃO**

14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de PERMITIDO NO Exercício Anterior)3	SUPERÁVIT EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	669.081,37	166.166,87	0,00	0,00	0,00	166.166,87
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	669.081,37	166.166,87	0,00	0,00	0,00	166.166,87
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.926.822,94	821.966,30	578.158,82	519.455,82	243.807,48
24.1- Creche	805.219,31	343.499,74	241.612,59	217.080,60	101.887,15
24.2- Pré-escola	1.121.603,63	478.466,56	336.546,23	302.375,22	141.920,33
25- ENSINO FUNDAMENTAL	2.406.556,97	1.442.685,51	1.037.682,92	939.067,92	405.002,59
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**4.333.379,91**	**2.264.651,81**	**1.615.841,74**	**1.458.523,74**	**648.810,07**
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					**VALOR**
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))					7.781.433,36
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					2.873.419,57
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)					0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4e7					0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))					0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))					**4.908.013,79**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2e5 (x)	VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS	7.332.717,00	4.908.013,79	16,73

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)= (z)-(ab)-(ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.206.855,85	0,00	506.712,77	0,00	700.143,08
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	712.364,18	0,00	140.742,48	0,00	571.621,70
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	494.491,67	0,00	365.970,29	0,00	128.521,38
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	2.315.753,76	938.096,25
35.1- Salário-Educação	1.470.893,71	574.609,01
35.2- PDDE	0,00	0,00
35.3- PNAE	357.884,50	199.759,20
35.4 - PNATE	486.975,55	163.728,04
35.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	804.636,81	0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)	**3.120.390,57**	**938.096,25**

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	164.145,84	76.085,58	25.628,38	25.628,38	50.457,20
41.1- Creche	68.596,55	31.796,16	10.710,10	10.710,10	21.086,06
41.2- Pré-escola	95.549,29	44.289,42	14.918,28	14.918,28	29.371,14
42- ENSINO FUNDAMENTAL	3.045.381,92	398.588,53	246.875,85	219.643,94	151.712,68
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	**3.209.527,76**	**474.674,11**	**272.504,23**	**245.272,32**	**202.169,88**
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**DOTAÇÃO ATUALIZADA Até o Bimestre (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS A Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	**22.288.693,55**	**8.954.917,54**	**8.053.937,59**	**7.695.641,32**	**900.979,95**
47.1- Despesas Correntes	21.704.687,90	8.762.660,87	7.914.247,92	7.694.535,81	848.412,95
47.1.1- Pessoal Ativo	14.828.579,85	7.013.264,26	7.013.264,26	6.880.606,73	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	240.000,00	232.188,60	77.396,20	67.413,70	154.792,40
47.1.4- Outras Despesas Correntes	6.636.108,05	1.517.208,01	823.587,46	746.515,38	693.620,55
47.2- Despesas de Capital	584.005,65	192.256,67	139.689,67	1.105,51	52.567,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas Capital	584.005,65	192.256,67	139.689,67	1.105,51	52.567,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA				**FUNDEB (ae)**	**SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)**
48- Disponibilidade Financeira em 31 de Dezembro de 2020				767.320,74	282.838,83
49- (+) Ingresso de Recursos até o Bimestre (orçamentário)				8.125.251,05	574.609,01
50- (-) Pagamentos Efetuados até o Bimestre (orçamentário e restos a pagar)				6.357.815,55	138.374,41
51- (=) Disponibilidade Financeira até o Bimestre				2.534.756,24	719.073,43
52- (+) Ajustes Positivos (Retenções e Outros Valores Extraorçamentários)				0,00	0,00
53- (-) Ajustes Negativos (Outros Valores Extraorçamentários)				0,00	0,00
54- (=) Saldo Financeiro Conciliado (Saldo Bancário)				2.534.756,24	719.073,43

Publicado por:
José Jacir de Carvalho
Código Identificador:B7D9D0A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
DIVIDA CONSOLIDADA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			Data de Emissão:
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL			Exercício de 2021
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			Período : Janeiro a Junho
CONSOLIDADO			
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**	
		Até o 1º Semestre	**Até o 2º Semestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	9.694.144,33	11.649.296,52	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	9.694.144,33	11.649.296,52	0,00
Empréstimos	-		0,00
Internos	-		0,00
Externos	0,00		0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	1.793.894,71	1.949.367,56	0,00
Internos	1.793.894,71	1.949.367,56	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	7.312.279,14	9.699.928,96	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	7.312.279,14	9.699.928,96	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	587.970,48	2.690.355,29	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.958.353,12	3.683.700,77	0,00
Disponibilidade de Caixa[1]	2.958.353,10	3.683.700,75	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	9.105.644,44	11.208.269,89	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	6.147.291,34	7.524.569,14	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,02	0,02	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	6.735.792,21	7.965.595,75	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	71.191.236,35	77.318.283,56	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	530.000,00	530.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	70.661.236,35	76.788.283,56	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	13,72	15,17	0%
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	9,53	10,37	0%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	84.793.483,62	92.145.940,27	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	76.314.135,26	82.931.346,24	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**	
		Até o 1º Semestre	**Até o 2º Semestre**
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0	0	0,00
PASSIVO ATUARIAL	27.196.933,40	27.196.933,40	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	985.140,85	732.014,98	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	8.256.565,90	5.066.679,84	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00
Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA. Emissão: 27/07/2021, às 08:33:19.			
Nota(s) Explicativa(s):			

Mandirituba, 27/07/2021

Publicado por:
José Jacir de Carvalho
Código Identificador:499C44DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
JANEIRO A JUNHO DE 2021

RGF - Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00

POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III+ IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	71.191.236,35	77.318.283,56	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	530.000,00	530.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	70.661.236,35	76.788.283,56	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0.00%	0.00%	0.00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL -22%	15.545.472,00	16.893.422,38	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1ª do art. 59 da LRF) -19,8%	13.990.924,80	15.204.080,14	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			
Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA. Emissão: 27/07/2021, às 08:27:25.			
Nota(s) Explicativa(s):			

Mandirituba, 27/07/2021

Publicado por:
José Jacir de Carvalho
Código Identificador:00434AFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
OPERAÇÕES DE CREDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDADO
JANEIRO A JUNHO 2021/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No 1º Semestre	**Até o 1º Semestre (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	282.775,44	282.775,44
Interna	282.775,44	282.775,44
Empréstimos	182.775,44	182.775,44
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	100.000,00	100.000,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0	0
Empréstimos	0	0
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	282.775,44	282.775,44
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	77.318.283,56	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	530.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	76.788.283,56	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	-	
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	282.775,44	0,37
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	12.286.125,37	16 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,4%>	11.057.512,83	14,4 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	5.375.179,85	7%
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No 1º Semestre	**Até o 1º Semestre (a)**
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA. Emissão: 27/07/2021, às 08:45:58.		
Nota(s) Explicativa(s):		

MANDIRITUBA, 27/07/2021

Publicado por:
José Jacir de Carvalho
Código Identificador:4CC2042D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
SIMPLIFICADO RGF

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	Exercício de 2021	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Até 1º Semestre de 2021		
LRF, art. 48 - Anexo 6		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida		77.318.283,56
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		76.788.283,56
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		76.788.283,56
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL A JUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	39.387.135,98	51,29
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	41.465.673,12	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	39.392.389,47	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	37.319.105,81	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	7.965.595,75	10,37
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	92.145.940,27	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	16.893.422,38	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	282.775,44	0,37
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	12.286.125,37	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	5.375.179,85	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	13.047.792,83	-15.063.383,91
Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA. Emissão: 27/07/2021, às 08:55:23.		
Nota(s) Explicativa(s):		

Mandirituba, 27/07/2021

Publicado por:
José Jacir de Carvalho
Código Identificador:CFCE676A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

MUNICÍPIO DE MATO RICO
DECRETO Nº 23/2021 - DC

CNPJ 95.684.510/0001-31
Exercício: 2021
Decreto nº 23/2021-DC

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Senhor Edelir de Jesus Ribeiro da Silva, Prefeito do Município de MATO RICO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com a Lei Municipal nº 605/2020 de 15/12/2020.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, para o corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R$ 119.359,95 (cento e dezenove mil trezentos e cinqüenta e nove reais e noventa e cinco centavos),** nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação			
06		**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
06.001		**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**	
06.001.12.365.1201.2.020.		**MANUTENÇÃO DO CEMEI CRIANÇA FELIZ**	
277 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
08		**SECRETARIA DE SAÚDE**	
08.002		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
08.002.10.301.1001.2.029.		**MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
336 - 3.3.90.30.00.00	01303	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
354 - 4.4.90.52.00.00	01303	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
09		**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
09.002		**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
09.002.08.244.0801.2.031.		**MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
394 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
396 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
10		**SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**	
10.001		**DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA**	
10.001.20.608.2001.2.038.		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS**	
446 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
450 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000,00
452 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
Total Suplementação:			**87.000,00**
Suplementação			
08		**SECRETARIA DE SAÚDE**	

08.002		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
08.002.10.301.1001.2.029.		**MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
544 - 3.3.90.39.00.00	11019	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.450,00
543 - 4.4.90.52.00.00	11019	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.342,00
Total Suplementação:			**9.792,00**

Artigo 2º - Para cobertura das Despesas, na forma do Artigo 1º, fica indicado como recurso, o Excesso de Arrecadação, conoforme Demonstrativo do provável Excesso de Arrecadação nas receitas:
Artigo 3º - Para cobertura das Despesas, na forma do Artigo 1º, fica indicado como recurso, a redução, em igual valor, de verbas do orçamento vigente, nas seguintes dotações orçamentárias:

Redução			
11		**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO**	
11.001		**DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE**	
11.001.18.541.1801.1.055.		**AQUISIÇÃO DE DOMÍNIO DE PROPRIEDADE SOBRE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL**	
466 - 4.4.90.61.00.00	01000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	87.000,00
Total Redução:			**87.000,00**
Suplementação			
06		**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
06.001		**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**	
06.001.12.361.1201.2.024.		**MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR**	
253 - 3.3.90.30.00.00	01104	MATERIAL DE CONSUMO	22.567,95
Total Suplementação:			**22.567,95**

Artigo 4º - Para cobertura das Despesas, na forma do Artigo 1º, fica indicado como recurso, o Superavit Financeiro do exercício anterior, verificado nas fontes:

Fonte(s):	
1104	25% s/demais Impostos vinc. a Educação - Exercício Corrente

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MATO RICO , em 15 de julho de 2021.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carla Humeniuk de França
Código Identificador:8296F2EB

MUNICÍPIO DE MATO RICO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº21/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Mato Rico/Pr, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, Lei nº 8.666/93, Lei 10.520 de 17/07/2002, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

Licitação Nº	21/2021
Modalidade:	Pregão Presencial
Data pregão	23/07/2021
Objeto	Aquisição de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, madeiras para suprir as necessidades das Secretarias Municipais, conforme especificações neste termo de referencia em anexo ao edital.

Dotações Orçamentárias:
02 – GOVERNO MUNIICIPAL
02.001- Gabinete do prefeito
02.001.04.122.0201.2002 – Assessoramento superior
33.90.30.00.00 – Material de consumo
03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.003 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
03.003.04.122.0201.2005 - Manutenção dos Serviços Administrativos
339030.00.00 – Material de Consumo
03.004 – Fundo municipal de segurança pública
03.004.06.182.0601.2007 - Manutenção do fundo segurança pública
339030.00.00 – Material de Consumo
05 – SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
05.001 – DEPARTAMENTO DE TRANPORTES
05.001.26.782.2601.2011 – Manutenção dos Serviços de Transporte
339030.00.00 – Material de Consumo
05.002 – DEPARTAMENTO DE OBRAS
05.002.15.451.1501.2012 – Manutenção do Departamento de Obras
339030.00.00 – Material de Consumo
05.003 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
05.003.15.452.1501.2014 – Manutenção dos Serviços Urbanos

339030.00.00 – Material de Consumo
06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
06.001.12.361.1201.2017 – Manutenção da Educação Básica
339030.00.00 – Material de Consumo
06.001.12.361.1201.2018 – Manutenção da Escola Municipal Princesa Isabel
339030.00.00 – Material de Consumo
06.001.12.361.1201.2019 – Manutenção da Escola Municipal Pedro Mendes
339030.00.00 – Material de Consumo
06.001.12.361.1201.1027 – Ampliação e reforma da escola Mun. Pedro Mendes
44.90.51.00.00 – Obras e instalações
06.001.12.361.1201.1028 – Ampliação e reforma da escola Mun. Princesa Isabel
44.90.51.00.00 – Obras e instalações
06.001.12.361.1201.2020 – Ampliação e reforma do CMEI criança feliz
44.90.51.00.00 – Obras e instalações
06.001.12.365.1201.2020 – Manutenção da Creche Criança Feliz
339030.00.00 – Material de Consumo
07 – SECRETARIA DE ESPORTES
07.001 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES
07.001.27.812.2701.2028 – Manutenção das Atividades Esportivas
339030.00.00 – Material de Consumo
08 – SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
08.002.10.301.1001.2029 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
339030.00.00 – Material de Consumo
09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002.08.241.0801.2031 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
339030.00.00 – Material de Consumo
09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002.08.241.0801.2032 – Manutenção da Casa Lar do Idoso
339030.00.00 – Material de Consumo
09.002.08.243.0801.6037 – Manutenção do Programa de convivência e Fortalecimento de Vínculos
339030.00.00 – Material de Consumo
09.002.08.244.0801.2021 – Manutenção do Fundo Munic.de Assistência Social
339030.00.00 – Material de Consumo
09.002.08.244.0801.2033 – Manutenção do CRAS
339030.00.00 – Material de Consumo
09.003 – FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
09.003.08.243.0801.6036 – Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
339030.00.00 – Material de Consumo
10 – SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
10.001 – DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA
10.01.20.606.2001.2038 – Manutenção das Atividades Agropecuárias
339030.00.00 – Material de Consumo
11 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
11.001 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
11.001.18.541.1801.2041 – Manutenção das Ativid.de Prot. ao Meio Ambiente
339030.00.00 – Material de Consumo

FORNECEDOR: BEE MAT DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 09.615.324/0001-09

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Adesivo plst. 75 Gr	Tigre	60,00	R$ 12,20	R$ 732,00
2	Arame recozido 18 BWG, 1,25 MM (0,01KG/M)	Gerdau	60,00	R$ 21,00	R$ 1.260,00
3	Arco de serra	Nicholson	5,00	R$ 39,10	R$ 195,50
4	Tubo sold. 25mm	Plastilit	40,00	R$ 31,50	R$ 1.260,00
5	Tubo esgoto 40mm	Plastilit	40,00	R$ 36,50	R$ 1.460,00
6	Barra de ferro 1/4	Gerdau	100,00	R$ 45,50	R$ 4.550,00
7	Barra de ferro 4,2	Gerdau	100,00	R$ 21,80	R$ 2.180,00
8	Barra de ferro 5/16	Gerdau	100,00	R$ 66,30	R$ 6.630,00
9	Barra de ferro 10mm	Gerdau	100,00	R$ 115,10	R$ 11.510,00
10	Luva Lr 25x 3/4	Plastilit	100,00	R$ 4,10	R$ 410,00
11	Tubo descida externo de PVC para caixa de descarga externa alta 40 mm x 1,60 m	Krona	50,00	R$ 15,90	R$ 795,00
12	Boia para caixa de água	Cipla	25,00	R$ 16,50	R$ 412,50
13	Broca 6 p/furadeira em aço	Tramontina	50,00	R$ 12,90	R$ 645,00
14	Broca 8 p/furadeira em aço	Tramontina	50,00	R$ 21,90	R$ 1.095,00
15	Broca10 em aço	Tramontina	50,00	R$ 32,30	R$ 1.615,00
16	Caixa de descarga plastica externa 09 litros puxador fio de nylon	Cipla	10,00	R$ 41,50	R$ 415,00
17	Caixa derivação sistema x	Ilumi	10,00	R$ 10,10	R$ 101,00
18	Cal fino SC 20 kg	Motin Pavin	200,00	R$ 15,90	R$ 3.180,00
19	Luva LR 25x1/2	Plastilit	200,00	R$ 4,20	R$ 840,00
20	Ceramica Pi 5 45x45	Ceral	200,00	R$ 26,15	R$ 5.230,00
21	Chuveiros eletricos 127v com 3 temperaturas 5.500volts	Lorenzetti	10,00	R$ 85,50	R$ 855,00
22	Colher de pedreiro nº 9	Monfort	5,00	R$ 28,20	R$ 141,00
23	Curva 100 mm esgoto	Plastilit	30,00	R$ 13,50	R$ 405,00

24	Curva 3/4 longa	Plastilit	50,00	R$ 6,50	R$ 325,00
25	Curva sold. 40mm longa	Plastili	50,00	R$ 15,25	R$ 762,50
26	Enxada tamanho médio c/ cabo	Tramontina	45,00	R$ 69,99	R$ 3.149,55
27	Fechadura para porta interna	Soprano	20,00	R$ 50,20	R$ 1.004,00
28	Folhas de fibrocimento4mm- 2,44 comp.	Multilit	150,00	R$ 26,38	R$ 3.957,00
29	Folhas de fibrocimento 5mm 2,44MT	Multilit	50,00	R$ 74,85	R$ 3.742,50
30	Folhas de fibrocimento 6mm x3,66 X1,10	Multilit	50,00	R$ 136,61	R$ 6.830,50
31	Forro de madeira 3mts	Portal Madeira	200,00	R$ 24,75	R$ 4.950,00
32	Goiva paulista de barro	Olaria	50,00	R$ 4,80	R$ 240,00
33	Goiva de barro	Olaria	50,00	R$ 4,20	R$ 210,00
34	Interruptor 03 teclas alvenaria	Ilumi	20,00	R$ 24,30	R$ 486,00
35	Lápis de carpinteiro	Faber Castel	50,00	R$ 2,80	R$ 140,00
36	Lima para amolar ferramentas chata	Nicholson	20,00	R$ 22,10	R$ 442,00
37	Lima para amolar serrote	Nicholson	5,00	R$ 17,50	R$ 87,50
38	Lixa D´agua Nº 80	Worker	200,00	R$ 2,50	R$ 500,00
39	Lixa D´agua Nº120	Worker	200,00	R$ 2,50	R$ 500,00
40	Massa corrida pva 25kg	Dacor&Ton	40,00	R$ 39,99	R$ 1.599,60
41	Massa corrida Acrílica 25 kg	Dacor&Ton	20,00	R$ 84,50	R$ 1.690,00
42	Meia cana madeira	Portal madeira	200,00	R$ 5,15	R$ 1.030,00
43	Par de batente completo c/ vista-pinus	Portal Madeira	30,00	R$ 145,00	R$ 4.350,00
44	Parafusos c/ bucha 6mm	Fixa Fer	1.000,00	R$ 0,75	R$ 750,00
45	Porta de ferro 2,10x80 direita	Metalnort	10,00	R$ 360,00	R$ 3.600,00
46	Porta de ferro 2,10x80 esquerda	Metalnort	10,00	R$ 360,00	R$ 3.600,00
47	Forro PVC branco 8 mm	Plastilit	100,00	R$ 31,15	R$ 3.115,00
48	Prego p/ folha de fibrocimento	Gerdau	10,00	R$ 28,60	R$ 286,00
49	Prego 12x12	Gerdau	20,00	R$ 30,00	R$ 600,00
52	Prego 18x30, pacote de 1kg	Gerdau	100,00	R$ 25,50	R$ 2.550,00
55	Ralo para banheiro	Plastilit	20,00	R$ 18,90	R$ 378,00
56	Registro pressao 25mm metal	Leão	10,00	R$ 59,90	R$ 599,00
57	Reajunte pacote 1 kg	Ceranfix	100,00	R$ 4,50	R$ 450,00
58	Rolo lã 23cm la 2,50cm	Roma	100,00	R$ 18,60	R$ 1.860,00
59	Saco de cimento 50kg	Votoran/Supremo	1.000,00	R$ 38,90	R$ 38.900,00
60	Bacia Sanitária (vaso) convecional de louça branca	Icasa	5,00	R$ 205,00	R$ 1.025,00
61	SERRA PARA CORTAR FERRO.	Nicholson	10,00	R$ 10,90	R$ 109,00
62	Tinner 05 lt	Gol	50,00	R$ 81,50	R$ 4.075,00
63	Tee sold 3/4	Gol	200,00	R$ 4,50	R$ 900,00
64	Tabua de espelho 0,15x1 mts	Portal madeira	300,00	R$ 8,00	R$ 2.400,00
65	Tee 100 mm esgoto	Plastilit	50,00	R$ 18,50	R$ 925,00
66	Tijolo 6 furos	Mazuco	60,00	R$ 850,00	R$ 51.000,00
67	Tinta acrilica 18 litros fosca	Suvinil/Glasurit	300,00	R$ 265,50	R$ 79.650,00
68	Tintas óleo 3600 ML	Suvinil/Glasurit	250,00	R$ 115,00	R$ 28.750,00
69	Tinta esmalte sintético 3.6 Lts	Suvinil/Glasurit	300,00	R$ 127,10	R$ 38.130,00
70	Torneira 3/4 plástica	Plastilit	20,00	R$ 6,50	R$ 130,00
71	Trena 10m	Vila	10,00	R$ 36,55	R$ 365,50
72	Veda rosca 10mts	Plastilit	40,00	R$ 9,51	R$ 380,40
73	Tintas acrílica 18 lts semi brilho	Colorbraz	250,00	R$ 355,00	R$ 88.750,00
74	Areia média	Guaira	200,00	R$ 147,20	R$ 29.440,00
75	Pedra nº3	Itaipu	100,00	R$ 133,95	R$ 13.395,00
76	Pedrisco	Itaipu	100,00	R$ 143,80	R$ 14.380,00
77	Fita crepe larga	Adere	20,00	R$ 18,80	R$ 376,00
78	Fita crepe larga 18X50 mm	Adere	20,00	R$ 14,20	R$ 284,00
79	Caixa de agua 250 lts	Fortlev	5,00	R$ 340,00	R$ 1.700,00
80	Caixa de agua 500 lts	Fortlev	4,00	R$ 429,00	R$ 1.716,00
81	Caixa de Agua 310 litros	Fortlev	10,00	R$ 380,00	R$ 3.800,00
82	Caixa de Agua de 1000 litros	Fortlev	10,00	R$ 600,00	R$ 6.000,00
85	Verniz sobre madeira 3.6lt	Suvinil/Glasurit	20,00	R$ 148,50	R$ 2.970,00
86	Cola plástica 1kg c/ catalizador	Anjo	20,00	R$ 38,10	R$ 762,00
87	Torneira de metal 3/4	Leão	20,00	R$ 49,10	R$ 982,00
88	Parafusos c/ bucha 8 mm	Fixa Fer	50,00	R$ 1,40	R$ 70,00
89	Parafusos c/ bucha 10 mm	Fixa Fer	200,00	R$ 1,90	R$ 380,00
90	Torneira elétrica 127v	Lorenzetti	4,00	R$ 220,00	R$ 880,00
91	Mangueira p/ gás mt 3/8''	Unifort	15,00	R$ 16,15	R$ 242,25
92	Tubo água 20mm, 6 metros	Plastilit	20,00	R$ 24,90	R$ 498,00
93	Tubo de água 32mm 6 metros	Plastilit	20,00	R$ 55,40	R$ 1.108,00
94	Tubo de água 50 mm, 6 metros	Plastilit	10,00	R$ 101,29	R$ 1.012,90
95	Tubo de esgoto 100 mm, 6 metros	Plastilit	20,00	R$ 90,00	R$ 1.800,00
96	Tubo de esgoto 200 mm, 6 metros	Plastilit	10,00	R$ 380,00	R$ 3.800,00
97	Luva LR 50x50 mm	Plastilit	20,00	R$ 25,26	R$ 505,20
98	Fechadura para porta externa	Soprano	20,00	R$ 58,50	R$ 1.170,00
100	Painel pré-moldado – painel com 5 placas 1 poste	Pre Montados Bee	300,00	R$ 125,44	R$ 37.632,00
101	Poste de pré-moldado para varal	Pre Montados Bee	45,00	R$ 114,20	R$ 5.139,00
102	Lavatório simples	Icasa	5,00	R$ 189,90	R$ 949,50
103	Parafusos sextavado 3/8x4	Fixa fer	500,00	R$ 2,70	R$ 1.350,00
104	Tanque 1 boca	Nobre	3,00	R$ 298,30	R$ 894,90
105	Selador acrilico/alvenaria 3.6	Suvinil/Glasurit	30,00	R$ 43,30	R$ 1.299,00
106	Textura barrica 25 kg	Dacor&Ton	250,00	R$ 81,00	R$ 20.250,00
107	Registro de gaveta 25mm	Leão	10,00	R$ 64,75	R$ 647,50
108	Válvula de descarga 50 mm	Cipla	30,00	R$ 143,00	R$ 4.290,00
109	Eletrodo 3,25mm ferro fundido	Worker	100,00	R$ 24,30	R$ 2.430,00
110	Eletrodo 2,25mm ferro	Worker	35,00	R$ 24,20	R$ 847,00
111	Pincel 2 polegadas	Roma	50,00	R$ 8,95	R$ 447,50
112	Pincel 4 polegadas	Roma	50,00	R$ 15,90	R$ 795,00
114	Pá com cabo redonda	Monfort	30,00	R$ 68,12	R$ 2.043,60
117	Jogo de dobradiças com 3 unidades	Orion	50,00	R$ 21,50	R$ 1.075,00
118	Porta lisa 0,80x2,10mt	Portal Madeira	50,00	R$ 120,00	R$ 6.000,00
119	Tinta spray 400ml	Colorgin	10,00	R$ 18,10	R$ 181,00
121	Garfo p/ pintura 23 cm	Roma	25,00	R$ 21,20	R$ 530,00
122	Válvula p/ lavatório pvc	Cipla	50,00	R$ 8,50	R$ 425,00

123	Canaleta p/ fio auto-adesiva 3mt	Ilumi	40,00	R$ 16,50	R$ 660,00
124	Poste concreto dn75	Santa Cecilia	10,00	R$ 360,00	R$ 3.600,00
125	Cal p/ pintura 8 kg	Motin Pavin	100,00	R$ 13,90	R$ 1.390,00
126	Desempenadeira 18x30 madeira	Capixaba	10,00	R$ 20,00	R$ 200,00
127	Goiva de fibrocimento 6mm	Multilit	50,00	R$ 59,99	R$ 2.999,50
128	Placa pré moldada	Pre Montados Bee	50,00	R$ 24,00	R$ 1.200,00
129	bacia sanitária (vaso) com caixa acoplada, de louça branca	Icasa	5,00	R$ 445,00	R$ 2.225,00
130	Cal Virgem pacote com 20 kg	Motin Pavin	500,00	R$ 14,90	R$ 7.450,00
131	Curva de cano ¾ liso	Plastilit	100,00	R$ 4,50	R$ 450,00
132	Curva lisa ¾	Plastilit	100,00	R$ 5,50	R$ 550,00
133	Tee ¾ liso	Plastilit	100,00	R$ 4,50	R$ 450,00
134	Curva ½ liso	Plastilit	100,00	R$ 4,30	R$ 430,00
135	Curva 25 liso	Plastilit	100,00	R$ 4,50	R$ 450,00
136	Tee ½ liso	Plastilit	50,00	R$ 4,30	R$ 215,00
137	Luva ½ liso	Plastilit	50,00	R$ 3,80	R$ 190,00
138	Luva lisa 25	Plastilit	50,00	R$ 4,50	R$ 225,00
139	Luva com rosca ¾	Plastilit	100,00	R$ 5,50	R$ 550,00
140	Curva com rosca ½	Plastilit	100,00	R$ 4,50	R$ 450,00
141	Tee com rosca ¾	Plastilit	100,00	R$ 5,50	R$ 550,00
142	Tee com rosca ½	Plastilit	100,00	R$ 4,50	R$ 450,00
143	Luva de 32	Plastilit	50,00	R$ 7,10	R$ 355,00
144	Luva com rosca 32	Plastilit	50,00	R$ 7,90	R$ 395,00
145	Curva com roca 32	Plastilit	50,00	R$ 8,90	R$ 445,00
146	Curva com rosca ¾	Plastilit	50,00	R$ 5,10	R$ 255,00
147	Barra de cano ¾	Plastilit	100,00	R$ 32,15	R$ 3.215,00
148	Barra de cano ½	Plastilit	100,00	R$ 27,23	R$ 2.723,00
149	Barra de cano 32	Plastilit	100,00	R$ 55,30	R$ 5.530,00
150	Caixa de agua externa 2000 litros	Fortlev	3,00	R$ 2.108,70	R$ 6.326,10
151	Fechadura porta de ferro	Metalnorte	10,00	R$ 79,15	R$ 791,50
152	Disco para maquita p/madeira	Vila	50,00	R$ 23,10	R$ 1.155,00
153	Disco maquita p/piso	Vila	50,00	R$ 26,00	R$ 1.300,00
154	Tabua de 20cm 3 mt	Portal Madeira	300,00	R$ 28,50	R$ 8.550,00
155	Tabua de 25cm 3 mt	Portal Madeira	300,00	R$ 29,40	R$ 8.820,00
156	Tabua de 30cm 3 mt	Portal Madeira	300,00	R$ 31,26	R$ 9.378,00
157	Tabua de 10cm 3 mt	Portal Madeira	300,00	R$ 14,13	R$ 4.239,00
158	Caibro 5cm 3 mt	Portal Madeira	500,00	R$ 14,08	R$ 7.040,00
159	Viga de 10cm 3 mt	Portal Madeira	500,00	R$ 21,00	R$ 10.500,00
160	Ripa de 5 cm 3 mt	Portal Madeira	1.000,00	R$ 7,40	R$ 7.400,00
161	Formão para madeira	Monfort	20,00	R$ 38,85	R$ 777,00
162	Esquadro de aço 12" cabo de alumínio	Monfort	10,00	R$ 41,40	R$ 414,00
163	Prumo de centro em aço *400* g	Orion	5,00	R$ 28,45	R$ 142,25
164	Carrinho de pedreiro de aço capacidade 50 a 60 litros pneu com câmara.	Maestro	10,00	R$ 328,00	R$ 3.280,00
165	Martelo de pedreiro	Monfort	5,00	R$ 41,00	R$ 205,00
166	Mangueira de nível	Unifort	30,00	R$ 3,30	R$ 99,00
167	Furadeira elétrica	Tramontina	2,00	R$ 505,00	R$ 1.010,00
168	Maquita	Tramontina	2,00	R$ 584,00	R$ 1.168,00
169	Luva para pedreiro	Deltaplus	50,00	R$ 16,00	R$ 800,00
170	Rolo de linha 0,80 pedreiro	Trevo	20,00	R$ 13,50	R$ 270,00
171	Sifão para lavatório	Krona	20,00	R$ 12,50	R$ 250,00
172	Régua de alumínio pedreiro	Worker	5,00	R$ 62,40	R$ 312,00
173	Broxa para reboco	Roma	10,00	R$ 13,10	R$ 131,00
174	Desempenadeira de plástico	Gerplast	20,00	R$ 17,00	R$ 340,00
175	Caixa plástica para massa	Roma	10,00	R$ 36,10	R$ 361,00
176	Filtro para cal fino	Renner	20,00	R$ 11,60	R$ 232,00
178	Cavadeira de boca	Monfort	15,00	R$ 130,00	R$ 1.950,00
179	Pincel para pintura 2.1/2 polegadass	Roma	200,00	R$ 12,90	R$ 2.580,00
180	Escada de alumínio 6mts	Worker	2,00	R$ 750,00	R$ 1.500,00
181	Escada de abrir 7 degraus	Worker	2,00	R$ 420,00	R$ 840,00
182	Lixa 100	Worker	200,00	R$ 2,30	R$ 460,00
183	Lixa 200	Worker	300,00	R$ 2,80	R$ 840,00
184	Barrica de textura	Dacor&Ton	500,00	R$ 81,20	R$ 40.600,00
185	Fita crepe	Adere	200,00	R$ 12,90	R$ 2.580,00
186	Rolo de textura	Roma	100,00	R$ 32,15	R$ 3.215,00
187	Escova de aço	Roma	5,00	R$ 28,30	R$ 141,50
188	Gesso pacote 1 kg	Uso	100,00	R$ 14,90	R$ 1.490,00
189	Lixadeira de porte pequeno 220v	Tramontina	1,00	R$ 400,00	R$ 400,00
190	Parafusadeira de 1 polegada	Tramontina	1,00	R$ 740,00	R$ 740,00
191	Jogo de chave de fenda de vários tamanhos	Famastil	1,00	R$ 158,65	R$ 158,65
192	Jogo de chave Philips vários tamanhos	Famastil	1,00	R$ 162,80	R$ 162,80
193	Jogo de chave combinada	Belfix	1,00	R$ 380,00	R$ 380,00
194	Chave de cano	Famastil	1,00	R$ 156,60	R$ 156,60
195	Jogo de chaves ALE completo	Thompson	1,00	R$ 70,65	R$ 70,65
196	Jogo de ALE estriado	Thompson	4,00	R$ 73,00	R$ 292,00
197	Jogo de pito tork	Tramontina	1,00	R$ 324,90	R$ 324,90
198	Jogo de alicate de trava	Famastil	4,00	R$ 293,70	R$ 1.174,80
199	Jogo de chave pito do longo 19mm 22mm 24mm 28mm 30mm	Worker	1,00	R$ 570,00	R$ 570,00
200	Jogo de chave de pito pesado	Worker	1,00	R$ 880,00	R$ 880,00
201	Chave 7/16 de boca	Worker	4,00	R$ 155,00	R$ 620,00
202	Parafusadeira pneumática pequena	Worker	1,00	R$ 1.150,00	R$ 1.150,00
203	Flangeador e cortador para tubo de cobre e plástico	Worker	1,00	R$ 710,00	R$ 710,00
204	Caixas para armazenar ferramentas	Stanley	4,00	R$ 176,00	R$ 704,00
205	Garrafa de oxigênio para soldas	Famabras	1,00	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00
206	Colhedor de molas	Worker	1,00	R$ 480,00	R$ 480,00
207	Chave vampiro	Worker	1,00	R$ 115,00	R$ 115,00
208	Jogo de brocas 6mm a 12mm	Tramontina	1,00	R$ 163,40	R$ 163,40
209	Sacas filtros com 3 garras pequena	Worker	1,00	R$ 121,30	R$ 121,30
210	Sacas filtros com 3 garras média	Worker	1,00	R$ 176,70	R$ 176,70
211	Sacas filtros com 3 garras grande	Worker	1,00	R$ 440,00	R$ 440,00
212	Alicate de corte	Tramontina	5,00	R$ 69,00	R$ 345,00

214	Chave de roda 27/30	Worker	2,00	R$ 152,90	R$ 305,80
215	Chave de roda 24/27	Worker	2,00	R$ 180,00	R$ 360,00
216	Chave de roda 36	Worker	2,00	R$ 209,95	R$ 419,90
217	Chave de roda 32	Worker	2,00	R$ 183,20	R$ 366,40
218	Chave de roda 19	Worker	2,00	R$ 69,15	R$ 138,30
219	Espátula de desmontar pneu	Worker	4,00	R$ 215,00	R$ 860,00
220	Máscara de solda com escurecimento automático	Worker	3,00	R$ 300,00	R$ 900,00
223	Espátula para desmontar pneu sem câmara	Stanley	2,00	R$ 1.010,80	R$ 2.021,60
225	Óculos de proteção escuro e claro	Worker	50,00	R$ 9,75	R$ 487,50
226	Carretel cabeça para roçadeira	Husqvarna	40,00	R$ 94,50	R$ 3.780,00
233	Luva de PVC cano longo em média 50cm	Deltaplus	100,00	R$ 55,80	R$ 5.580,00
235	Lima para enxada	Nicholson	100,00	R$ 24,90	R$ 2.490,00
236	Foice com cabo	Tramontina	15,00	R$ 98,00	R$ 1.470,00
237	Machado com cabo	Tramontina	2,00	R$ 110,00	R$ 220,00
238	Picareta com cabo	Tramontina	10,00	R$ 120,00	R$ 1.200,00
244	Tinta a base d´agua 20LT	Suvinil/Glasurit	80,00	R$ 215,00	R$ 17.200,00
245	Verniz 900ml	Suvinil	100,00	R$ 58,50	R$ 5.850,00
246	Martelo 28mm	Momfort	3,00	R$ 39,60	R$ 118,80
247	Corrente de ferro 12mm	Acerosid	15,00	R$ 51,90	R$ 778,50
248	Cabo de Aço ¾	Acerosid	15,00	R$ 21,03	R$ 315,45
249	Prego 25x72	Gerdau	250,00	R$ 37,90	R$ 9.475,00
250	Marreta de 3kg	Collins	4,00	R$ 175,50	R$ 702,00
258	Balancinha de arame	Gerdau	500,00	R$ 5,05	R$ 2.525,00
259	Alicate truquesa	Momfort	5,00	R$ 65,90	R$ 329,50
260	Argamassa colante AC I para cerâmica 20 kg	Ceranfix	100,00	R$ 13,20	R$ 1.320,00
261	Assento sanitário em plástico tipo convencional	Cipla	10,00	R$ 31,10	R$ 311,00
262	Kit de acessórios para banheiro em metal cromado 5 peças.	Bella Arte	5,00	R$ 97,99	R$ 489,95
263	Tubo de descarga pvc, para Ligacao caixa de descarga - Embutir 40 mm x 150 cm	Plastilit	50,00	R$ 13,50	R$ 675,00
264	Trava Comando Evo Kit Pra Trocar Correia	Mayle	1,00	R$ 235,60	R$ 235,60
265	Sacador de toco de parafuso	Worker	1,00	R$ 205,39	R$ 205,39
Valor total				853.244,74	

FORNECEDOR: BEE MAT DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 09.615.324/0001-09
Valor Total do Fornecedor: R$853.244,74 (oitocentos e cinquenta e três mil duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).

FORNECEDOR: EDUARDO TELES MEDEIROS COMERCIAL - ME CNPF: 30.410.185/0001-73

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
50	Prego 13x15	Imefix	10,00	R$ 26,15	R$ 261,50
51	Prego 17x27	imefix	100,00	R$ 25,40	R$ 2.540,00
53	PREGO 18X36	imefix	100,00	R$ 25,40	R$ 2.540,00
54	Prego 20x42	imefix	100,00	R$ 25,40	R$ 2.540,00
83	Mangueiras 3/4 rolo 100 mts 1,5mm	ogima	8,00	R$ 219,00	R$ 1.752,00
84	Mangueiras 1/2 rolo 100 mts	ogima	6,00	R$ 149,00	R$ 894,00
99	Lona plástica preta/prata – m2	agrolord	100,00	R$ 2,10	R$ 210,00
113	Cortadeira com cabo	Vila	20,00	R$ 80,00	R$ 1.600,00
115	Tela mangueirão 0,80x50mts	Fogo	10,00	R$ 544,50	R$ 5.445,00
116	Catraca	cinfer	10,00	R$ 14,50	R$ 145,00
120	Corda pp 8mm	artkplas	20,00	R$ 54,00	R$ 1.080,00
177	Balde plástico	Nacional	20,00	R$ 36,00	R$ 720,00
213	Alicate pressão	Mister	5,00	R$ 69,00	R$ 345,00
221	Luva de couro de cano longo para solda	koch	6,00	R$ 80,00	R$ 480,00
222	Avental para soldador de raspa com manga longa	meleto	3,00	R$ 135,00	R$ 405,00
224	Perneira Caneleira para roçador	Sayro	20,00	R$ 58,00	R$ 1.160,00
227	Rastelo para jardinagem	tramontina	20,00	R$ 38,00	R$ 760,00
228	Fio de nylon para roçadeira 3,0mm 312 metros	Ekilon	40,00	R$ 419,00	R$ 16.760,00
229	Luva de vaqueta	koch	130,00	R$ 20,00	R$ 2.600,00
230	Óleo 2 tempos para roçadeiras	unix	200,00	R$ 23,00	R$ 4.600,00
231	Balaio		40,00	R$ 107,00	R$ 4.280,00
232	Cinto para roçadeiras de ombro duplo	vonder	20,00	R$ 125,00	R$ 2.500,00
234	Lima de motosserra	nicholsson	100,00	R$ 14,42	R$ 1.442,00
239	Cavadeira simples reta	tramontina	10,00	R$ 69,00	R$ 690,00
240	Facão nº 14	tramontina	20,00	R$ 38,00	R$ 760,00
241	Cortadeira com cabo	panfolfo	15,00	R$ 88,00	R$ 1.320,00
242	Bota de borracha	pegaforte	40,00	R$ 74,50	R$ 2.980,00
243	pulverizador costal manual de passar veneno 20LT	954	5,00	R$ 439,00	R$ 2.195,00
251	Marreta de 5kg	mister	4,00	R$ 229,00	R$ 916,00
252	Serrote de poda	baspam	3,00	R$ 114,00	R$ 342,00
253	Grampo metálico tipo U para cerca	gerdau	20,00	R$ 28,00	R$ 560,00
254	Esticador de arame liso	cinfer	2,00	R$ 177,00	R$ 354,00
255	Catraca para cerca de arame (esticador)	cinfer	120,00	R$ 14,50	R$ 1.740,00
256	Arame farpado 400 mts	belgo	20,00	R$ 779,00	R$ 15.580,00
257	Arame liso rolo 1.000 metros	morlan	50,00	R$ 1.214,00	R$ 60.700,00
Valor total				143.196,50	

Fornecedor: Eduardo Teles Medeiros Comercial - Me CNPJ: 30.410.185/0001-73
Valor Total do Fornecedor: R$ 143.196,50 (cento e quarenta e três mil cento e noventa e seis reais e cinquenta centavos).

Dessa forma, o valor total homologado é de R$ 996.441,24 (novecentos e noventa e seis mil quatrocentos e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos).

02 – Autorizar a emissão das notas de empenho correspondentes.
03-**CONVOCAR** as empresas acima nominadas, vencedoras dos Itens acima descritos, para no prazo de 05- (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação, comparecer na Prefeitura Municipal de Mato Rico, na Avenida das Araucárias, s/n, a fim de assinar o contrato referente

a licitação em epígrafe, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e no Artigo 81 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

MATO RICO/PR, 26 de Julho de 2021.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Bednarczuk
Código Identificador:38A7EA40

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

CAMARA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA										
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
01/2021 À 12/2021										
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Recursos do Tesouro (Descentralizados)	(138.079,95)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(138.079,95)	0,00	0,00	(138.079,95)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	(138.079,95)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(138.079,95)	0,00	0,00	(138.079,95)
Retenções em Caráter Consignatário	0,00	0,00	0,00	0,00	7.791,07	0,00	(7.791,07)	0,00	0,00	(7.791,07)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	7.791,07	0,00	(7.791,07)	0,00	0,00	(7.791,07)
TOTAL (III) = (I + II)	(138.079,95)	0,00	0,00	0,00	7.791,07	0,00	(145.871,02)	0,00	0,00	(145.871,02)

Publicado por:
Yorran Aleixo Barone Esquiçati
Código Identificador:A05E86CB

CAMARA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2021

LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Liquida	15.076.784,07	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	15.076.784,07	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	15.076.784,07	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa total com pessoal - DTP	511.065,24	3,39
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	904.607,04	6,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	859.376,69	5,70
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	814.146,34	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida		
Limite definido por resolução do senado federal		
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias concedidas		
Limite definido por resolução do senado federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas		
Operações de crédito por antecipação da receita		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita		

Publicado por:
Yorran Aleixo Barone Esquiçati
Código Identificador:DF7E92EB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

SECRETARIA DA FAZENDA
RGF - ANEXO II

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / 2.021

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")		R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021
		Até 1º Sem.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.726.643,85	16.970.073,63
Dívida Mobiliária	0,00	0,00
Dívida Contratual	4.726.643,85	5.951.614,52
Empréstimos	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	4.717.729,15	5.951.614,52
De Tributos	717.175,88	664.732,13
De Contribuições Previdencíarias	2.111.804,80	3.355.934,25
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	1.888.748,47	1.930.948,14
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	8.914,70	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	11.018.459,11
Outras Dívidas	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	11.848.084,68	18.019.239,82
Disponibilidade de Caixa	11.848.084,68	18.019.239,82
Disponibilidade de Caixa Bruta	16.342.077,03	20.760.645,52
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	4.493.992,35	2.741.405,70
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	-7.121.440,83	-1.049.166,19
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	53.539.642,21	58.370.334,52
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	-210.681,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI = (IV - V)	53.750.323,21	58.370.334,52
% DA DC SOBRE RCL AJUSTADA (I/VI)	8,83	29,07
% DA DCL SOBRE RCL AJUSTADA (III/VI)	-13,30	-1,80
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	64.500.387,85	70.044.401,42
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	58.050.349,07	63.039.961,28
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021
		Até 1º Sem.
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	17.479,39	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	2.916.046,28	2.990.594,00
RP NÃO PROCESSADOS	490.386,81	296.602,07
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 26/jul/2021 as 13h e 22m.		

Publicado por:
Josiele de Souza Duarte
Código Identificador:7EDFC2AA

SECRETARIA DA FAZENDA
RGF - ANEXO III

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / 2.021

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º)		R$ 1,00	
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00

AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	53.539.642,21	58.370.334,52	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	-210.681,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	53.750.323,21	58.370.334,52	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	11.825.071,11	12.841.473,59	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	10.642.564,00	11.557.326,24	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII) MEDIDAS CORRETIVAS:	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 26/jul/2021 as 13h e 27m.			

Publicado por:
Josiele de Souza Duarte
Código Identificador:88CC6A47

SECRETARIA DA FAZENDA
RGF - ANEXO IV

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.021/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	58.370.334,52	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	58.370.334,52	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	9.339.253,52	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	8.405.328,17	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.085.923,42	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	1.274.713,32	5.374.090,87
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	1.232.513,65	3.443.142,73
FGTS	42.199,67	1.930.948,14
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES, emitido em 26/jul/2021 as 13h e 28m.		
[1] Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		

Publicado por:
Josiele de Souza Duarte
Código Identificador:B2164514

SECRETARIA DA FAZENDA
RGF - ANEXO V

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2.021

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")										R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	5.538.946,24	1.048.366,05	392.299,19	8.140,66	0,00	0,00	4.090.140,34	441.404,63	0,00	3.648.735,71
Recursos Ordinários	5.538.946,24	1.048.366,05	392.299,19	8.140,66	0,00	0,00	4.090.140,34	441.404,63	0,00	3.648.735,71
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	19.552.911,42	648.020,04	652.720,42	288.461,41	2.990.594,00	0,00	14.973.115,55	593.890,97	0,00	14.379.224,58
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	425.735,74	3.509,56	169.728,45	0,00	0,00	0,00	252.497,73	10.788,13	0,00	241.709,60
Transferências do FUNDEB	588.695,40	223.594,09	58.474,32	0,00	0,00	0,00	306.626,99	489,55	0,00	306.137,44
Outros Recursos Destinados à Educação	2.619.971,81	273.236,65	45.429,48	2.565,59	0,00	0,00	2.298.740,09	114.444,99	0,00	2.184.295,10
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-1.104.893,37	71.161,80	131.030,24	0,00	0,00	0,00	-1.307.085,41	332.800,67	0,00	-1.639.886,08
Outros Recursos Destinados à Saúde	1.983.115,54	35.016,23	68.523,74	17.580,81	0,00	0,00	1.861.994,76	76.950,83	0,00	1.785.043,93
Recursos Destinados à Assistência Social	984.155,71	3.772,89	46.038,33	693,99	0,00	0,00	933.650,50	20.727,33	0,00	912.923,17
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	114,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114,88	0,00	0,00	114,88
Outras Destinações Vínculadas de Recursos	14.056.015,71	37.728,82	133.495,86	267.621,02	2.990.594,00	0,00	10.626.576,01	37.689,47	0,00	10.588.886,54
TOTAL (III) = (I + II)	25.091.857,66	1.696.386,09	1.045.019,61	296.602,07	2.990.594,00	0,00	19.063.255,89	1.035.295,60	0,00	18.027.960,29
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES, emitido em 26/jul/2021 as 13h e 34m.										

Publicado por:
Josiele de Souza Duarte
Código Identificador:F95B2197

SECRETARIA DA FAZENDA
RGF - ANEXO VI

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2.021

LRF, Art. 48 - Anexo VI		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida		58.382.329,41
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		58.382.329,41
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		58.382.329,41
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	29.456.714,73	50,45
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	31.526.457,88	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	29.950.134,99	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	28.373.812,09	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-1.049.166,19	-1,80
Limite definido por Resolução do Senado Federal	70.058.795,29	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERêNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00

Limite Definido por Resolução do Senado Federal	12.844.112,47	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	9.341.172,71	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	4.086.763,06	7,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES, emitido em 26/jul/2021 as 13h e 33m.		

Publicado por:
Josiele de Souza Duarte
Código Identificador:9354F962

SECRETARIA DA FAZENDA
RREO - ANEXO IV

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.021/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)		R$ 1,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Semestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Semestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Semestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Semestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Semestre (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Semestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00

Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previenciária entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Semestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Semestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Semestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Semestre (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REPARTIÇÃO (X)					
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²					

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Semestre (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Semestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Semestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Semestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Semestre (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Semestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Semestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Semestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Semestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Semestre (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	0,00	0,00	0,00	0,00	

Publicado por:
Josiele de Souza Duarte
Código Identificador:5F82DBB0

SECRETARIA DA FAZENDA
RREO - ANEXO VI

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2.021/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)	Em reais	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Semestre / 2021 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	62.293.443,16	29.856.394,33
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.081.033,25	6.738.329,68
IPTU	1.474.555,25	650.573,56
ISS	8.566.009,00	4.004.060,21
ITBI	106.149,00	863.351,43
IRRF	0,00	596.191,61
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	934.320,00	624.152,87
Contribuições	873.939,00	803.197,79
Receita Patrimonial	2.142.099,17	51.830,27
Aplicações Financeiras (II)	1.088.911,17	43.245,25
Outras Receitas Patrimoniais	1.053.188,00	8.585,02
Transferências Correntes	46.153.013,04	22.122.162,05
Cota-Parte do FPM	9.810.050,00	7.998.758,11
Cota-Parte do ICMS	9.235.869,00	4.138.224,59
Cota-Parte do IPVA	1.596.648,00	1.189.795,12
Cota-Parte do ITR	101.729,00	4.268,74
Transferências da LC 87/1996	166.140,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	153.360,00	63.072,81
Transferências do FUNDEB	9.798.000,00	5.658.718,65
Outras Transferências Correntes	15.291.217,04	3.069.324,03
Demais Receitas Correntes	2.043.358,70	140.874,54
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	2.043.358,70	140.874,54
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	61.204.531,99	29.813.149,08
RECEITAS DE CAPITAL (V)	157.000,00	100.000,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	157.000,00	100.000,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	157.000,00	100.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	157.000,00	100.000,00
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	61.361.531,99	29.913.149,08

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Semestre / 2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	55.555.582,01	22.778.479,51	21.782.510,33	20.826.944,68	2.125.820,81	186.297,35	186.193,18
Pessoal e Encargos Sociais	27.895.027,12	13.928.845,18	13.919.605,77	13.444.554,79	1.750.324,75	28.739,62	28.739,62
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	377.731,22	188.943,21	188.943,21	147.998,37	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	27.282.823,67	8.660.691,12	7.673.961,35	7.234.391,52	375.496,06	157.557,73	157.453,56
Transferências Constitucionais e Legais	1.362.328,48	345.000,00	187.500,00	187.500,00	7.500,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	25.920.495,19	8.315.691,12	7.486.461,35	7.046.891,52	367.996,06	157.557,73	157.453,56
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	55.177.850,79	22.589.536,30	21.593.567,12	20.678.946,31	2.125.820,81	186.297,35	186.193,18
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.219.032,81	1.096.232,12	1.056.905,70	967.451,74	81.986,62	0,00	0,00
Investimentos	3.557.781,08	512.386,84	473.060,42	388.311,92	81.986,62	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	661.251,73	583.845,28	583.845,28	579.139,82	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XX)	3.557.781,08	512.386,84	473.060,42	388.311,92	81.986,62	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	272.500,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	59.008.131,87	23.101.923,14	22.066.627,54	21.067.258,23	2.207.807,43	186.297,35	186.193,18
RESULTADO PRIMARIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							6.451.890,24

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	Até o Semestre / 2021 VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	43.245,25
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	151.892,59
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	6.343.242,90
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Até o Semestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	4.726.643,85	16.970.073,63
DEDUÇÕES (XXIX)	14.764.130,96	21.763.631,17
Disponibilidade de Caixa	14.764.130,96	21.010.129,96

Disponibilidade de Caixa Bruta	19.258.123,31	23.751.535,66
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	4.493.992,35	2.741.405,70
Demais Haveres Financeiros	0,00	753.501,21
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-10.037.487,11	-4.793.557,54
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	-5.243.929,57	
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Semestre / 2021	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	1.752.586,65	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	6.737.218,03	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	11.018.459,11	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII) = (XXVII - XXXII - XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI)	17.621.000,20	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	6.343.242,90	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	6.451.890,24	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	262.105,66	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	262.105,66	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES, emitido em 26/jul/2021 as 14h e 28m.		

Publicado por:
Josiele de Souza Duarte
Código Identificador:768E9253

SECRETARIA DA FAZENDA
RREO - ANEXO XIV

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.021/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	62.075.232,00
Previsão Atualizada	62.450.443,16
Receitas Realizadas	29.956.394,33
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	262.105,66
DESPESAS	
Dotação Inicial	58.967.150,00
Dotação Atualizada	60.047.114,82
Despesas Empenhadas	23.874.711,63
Despesas Liquidadas	22.839.416,03
Despesas Pagas	21.794.396,42
Superávit Orçamentário	7.116.978,30
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	23.874.711,63
Despesas Liquidadas	22.839.416,03
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	58.382.329,41
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	58.382.329,41
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	58.382.329,41

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até Período
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	6.343.242,90	0,00
Resultado Primário	0,00	6.451.890,24	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	4.493.992,35	589.900,67	2.207.807,43	1.696.284,25
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	490.386,81	7.489,72	186.193,18	296.703,91
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00

Porder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.984.379,16	597.390,39	2.394.000,61	1.992.988,16

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5.074.583,09	<18% / 25%>	22,20
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.372.957,41	70%	77,26
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período		Saldo Não Realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida	1.096.232,12		3.122.800,69	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período		Saldo a Realizar	
Receita da Alienação de Ativos	0,46		-0,46	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.073.176,88	15,00	17,82

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES, emitido em 26/jul/2021 as 14h e 34m	

Publicado por:
Josiele de Souza Duarte
Código Identificador:DAE0219F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAIÇANDU
DECRETO N.º 314/2021

Autarquia Municipal de Educação de Paiçandu
Rua Sete de Setembro, 499 - Centro - Fone: 4432440400 - CEP: 87.140-000
CNPJ (MF): 30.372.351/0001-94 PAICANDU/PR

DECRETO N.º 314/2021

Abre no orçamento vigente crédito adicional SUPLEMENTAR , por REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PAICANDU/PR, no uso das atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 2989/2020, de 22 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional SUPLEMENTAR, por REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS – DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 274.600,00, destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias

Suplementação(ões)	
Órgão - 17 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Unidade - 17002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
Funcional - 12.361.0902.1402000 - CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPL. ESC. MUNICIPAIS	
Despesa - 621 - 449051 - 00107 - OBRAS E INSTALAÇÕES	**274.600,00**
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES =>	**274.600,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução(ões)	
Órgão - 17 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Unidade - 17002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
Funcional - 12.361.0912.1401000 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS ENSINO FUNDAMENTAL	
Despesa - 618 - 449052 - 00107 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	**9.900,00**
Órgão - 17 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Unidade - 17002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
Funcional - 12.361.0913.1405000 - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS TRANPORTE ESCOLAR	
Despesa - 622 - 449052 - 00107 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	**9.900,00**
Órgão - 17 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	

Unidade - 17002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
Funcional - 12.361.0912.2404000 - MANUTENCAO DA EDUCAÇÃO BASICA - ENSINO FUNDAMENTAL	
Despesa - 645 - 339032 - 00107 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	**20.000,00**
Órgão - 17 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Unidade - 17002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
Funcional - 12.361.0913.2405000 - MANUT ENSINO FUNDAMENTAL - TRANSPORTE ESCOLAR	
Despesa - 668 - 339039 - 00107 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	**29.900,00**
Órgão - 17 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Unidade - 17006 - DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL	
Funcional - 12.365.0906.1403000 - CONSTRUÇÃO REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CEMEI	
Despesa - 684 - 449051 - 00107 - OBRAS E INSTALAÇÕES	**95.000,00**
Órgão - 17 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Unidade - 17006 - DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL	
Funcional - 12.365.0909.1404000 - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS ENSINO INFANTIL	
Despesa - 686 - 449052 - 00107 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	**49.900,00**
Órgão - 17 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Unidade - 17006 - DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL	
Funcional - 12.365.0909.2410000 - MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA ENSINO INFANTIL	
Despesa - 705 - 339032 - 00107 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	**60.000,00**
TOTAL DAS ANULAÇÕES =>	**274.600,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de PAICANDU/PR, em 26 de julho de 2021

ISMAEL BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:F7E38F87

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO** ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	93.840.000,00	107.219.873,86	16.887.116,39	53.868.337,15	100,00 %	53.351.536,71	16.056.519,62	42.278.968,43	100,00 %	64.940.905,43
Administração	15.429.600,14	14.994.775,32	2.042.154,18	7.408.557,01	13,75 %	7.586.218,31	2.214.844,64	5.699.016,34	13,48 %	9.295.758,98
Planejamento e Orçamento	640.300,00	520.300,00	38.510,26	156.144,59	0,29 %	364.155,41	65.610,26	156.144,59	0,37 %	364.155,41
Administração Geral	9.525.900,14	9.434.075,32	1.512.132,92	4.475.060,20	8,31 %	4.959.015,12	1.290.828,10	3.534.910,01	8,36 %	5.899.165,31
Administração Financeira	4.095.700,00	4.009.700,00	361.837,51	2.406.074,70	4,47 %	1.603.625,30	728.732,79	1.647.807,32	3,90 %	2.361.892,68
Administração de Receitas	397.700,00	377.700,00	55.235,41	182.040,20	0,34 %	195.659,80	55.235,41	170.917,10	0,40 %	206.782,90
Promoção Industrial	592.000,00	592.000,00	74.438,08	189.237,32	0,35 %	402.762,68	74.438,08	189.237,32	0,45 %	402.762,68
Turismo	178.000,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00 %	61.000,00	0,00	0,00	0,00 %	61.000,00
Segurança Pública	60.000,00	60.000,00	0,00	21.000,00	0,04 %	39.000,00	9.000,00	15.000,00	0,04 %	45.000,00
Policiamento	60.000,00	60.000,00	0,00	21.000,00	0,04 %	39.000,00	9.000,00	15.000,00	0,04 %	45.000,00
Assistência Social	5.217.900,00	7.595.492,61	915.329,95	2.471.602,43	4,59 %	5.123.890,18	849.411,96	2.095.093,32	4,96 %	5.500.399,29
Administração Geral	2.200,00	440.776,08	40.900,56	110.483,92	0,21 %	330.292,16	88.864,56	105.383,92	0,25 %	335.392,16
Assistência ao Idoso	158.950,00	269.950,00	4.355,00	8.630,00	0,02 %	261.320,00	3.625,00	5.655,00	0,01 %	264.295,00
Assistência ao Portador de Deficiência	13.200,00	177.630,86	33.525,22	97.443,94	0,18 %	80.186,92	53.191,59	53.191,59	0,13 %	124.439,27
Assistência à Criança e ao Adolescente	751.900,00	1.346.758,73	143.147,45	339.514,06	0,63 %	1.007.244,67	93.887,38	280.259,00	0,66 %	1.066.499,73
Assistência Comunitária	4.291.650,00	5.360.376,94	693.401,72	1.915.530,51	3,56 %	3.444.846,43	609.843,43	1.650.603,81	3,90 %	3.709.773,13
Saúde	26.399.267,60	30.027.494,85	4.432.415,17	15.245.116,86	28,30 %	14.782.377,99	4.655.149,52	11.747.777,20	27,79 %	18.279.717,65
Administração Geral	4.118.000,00	4.070.343,28	633.351,77	2.444.540,06	4,54 %	1.625.803,22	666.650,44	1.711.950,32	4,05 %	2.358.392,96
Atenção Básica	8.056.657,00	9.617.569,67	1.204.040,49	4.101.012,84	7,61 %	5.516.556,83	1.374.204,82	3.452.727,06	8,17 %	6.164.842,61
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	12.564.387,60	14.164.739,58	2.321.018,73	7.998.866,23	14,85 %	6.165.873,35	2.340.286,00	5.920.052,87	14,00 %	8.244.686,71
Vigilância Sanitária	782.023,00	990.093,92	77.934,14	177.095,00	0,33 %	812.998,92	72.547,12	139.444,22	0,33 %	850.649,70
Vigilância Epidemiológica	878.200,00	1.184.748,40	196.070,04	523.602,73	0,97 %	661.145,67	201.461,14	523.602,73	1,24 %	661.145,67
Educação Administração	35.174.632,26	36.552.787,98	6.434.597,80	20.136.221,21	37,38 %	16.416.566,77	6.598.948,67	17.987.648,67	42,55 %	18.565.139,31
Geral Alimentação e	1.512.500,00	1.657.500,00	238.154,61	853.148,39	1,58 %	804.351,61	252.748,66	665.478,43	1,57 %	992.021,57
Nutrição Ensino	1.470.000,00	1.531.096,57	-3.615,61	896.815,63	1,66 %	634.280,94	82.926,04	82.926,04	0,20 %	1.448.170,53
Fundamental Ensino	15.431.900,10	16.143.763,72	2.744.386,40	7.938.781,37	14,74 %	8.204.982,35	2.570.249,07	7.236.544,31	17,12 %	8.907.219,41
Infantil Educação	15.167.032,16	15.227.120,68	3.184.473,25	9.395.024,49	17,44 %	5.832.096,19	3.328.190,99	9.151.030,95	21,64 %	6.076.089,73
Especial	1.593.200,00	1.993.307,01	271.199,15	1.052.451,33	1,95 %	940.855,68	364.833,91	851.668,94	2,01 %	1.141.638,07
Cultura	720.000,00	479.900,00	26.317,27	71.464,92	0,13 %	408.435,08	26.317,27	71.464,92	0,17 %	408.435,08
Difusão Cultural	720.000,00	479.900,00	26.317,27	71.464,92	0,13 %	408.435,08	26.317,27	71.464,92	0,17 %	408.435,08
Urbanismo	6.877.000,00	13.267.132,58	1.950.755,75	6.207.523,39	11,52 %	7.059.609,19	1.208.481,25	3.382.821,58	8,00 %	9.884.311,00
Infra Estrutura Urbana	786.500,00	5.581.451,27	104.243,06	2.302.670,53	4,27 %	3.278.780,74	267.856,28	1.140.960,11	2,70 %	4.440.491,16
Serviços Urbanos	6.090.500,00	7.685.681,31	1.846.512,69	3.904.852,86	7,25 %	3.780.828,45	940.624,97	2.241.861,47	5,30 %	5.443.819,84
Gestão Ambiental	2.810.500,00	2.814.500,00	1.010.662,76	1.889.242,80	3,51 %	925.257,20	392.619,80	971.333,00	2,30 %	1.843.167,00
Preservação e Conservação Ambiental	2.810.500,00	2.814.500,00	1.010.662,76	1.889.242,80	3,51 %	925.257,20	392.619,80	971.333,00	2,30 %	1.843.167,00
Agricultura	450.000,00	450.195,34	54.374,23	144.211,89	0,27 %	305.983,45	81.237,23	144.211,89	0,34 %	305.983,45
Abastecimento	450.000,00	450.195,34	54.374,23	144.211,89	0,27 %	305.983,45	81.237,23	144.211,89	0,34 %	305.983,45
Desporto e Lazer	1.100,00	277.595,18	20.509,28	273.396,64	0,51 %	4.198,54	20.509,28	164.601,51	0,39 %	112.993,67
Desporto Comunitário	1.100,00	277.595,18	20.509,28	273.396,64	0,51 %	4.198,54	20.509,28	164.601,51	0,39 %	112.993,67
Reserva de Contingência	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00 %	700.000,00	0,00	0,00	0,00 %	700.000,00
Reserva de Contingência	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00 %	700.000,00	0,00	0,00	0,00 %	700.000,00
TOTAL (III) = (I + II)	93.840.000,00	107.219.873,86	16.887.116,39	53.868.337,15	100,00 %	53.351.536,71	16.056.519,62	42.278.968,43	100,00 %	64.940.905,43
FONTE: Sistema Informatizado - Município de Paiçandu - 26/jul/2021 - 11h e 27m										

Parâmetro:	Prefeitura Municipal de Paiçandu
	Autarquia Municipal de Educação de Paiçandu
	Autarquia Municipal de Saúde de Paiçandu

ISMAEL BATISTA
Prefeito Municipal

ANA TEREZA BARBOZA
Controle Interno

JOHN EVERTON DE LIMA BASTOS
Sec. De Finanças

RENATA CAMARGO BAPTISTONI
Contador-CRC 065.950/O-1

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:9F60AAFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O prefeito Municipal, Ismael Batista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
01 - HOMOLOGAR a presente licitação neste termo:

a) Licitação Nº :	81 /2021
b) Modalidade :	Pregão
c) Data Homologação :	26/07/2021
d) Objeto Homologado :	município, com entrega em parcela única na MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL-AQUISIÇÃO TOTAL, referente ao repasse para a Estruturação da Rede de Serviço do (SUAS) - Ministério da Cidadania, destinado a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do município de Paiçandu/PR-

e) Fornecedor e Itens declarados Vencedores:

Fornecedor
CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. Total
6	RODO DE ESPONJA DUPLA FACE DE 40CM	Ud	20,000	20,6000	412,00
7	BALDE METÁLICO COM ALÇA 10 LITROS	Ud	15,000	60,4000	906,00
11	TESOURA GRANDE PARA CORTE DE TECIDO EM AÇO INOX 25 CM	Ud	100,000	28,0500	2.805,00
13	RELÓGIO DE PAREDE COM NÚMEROS CARDINAIS DE TAMANHO GRANDE	Ud	6,000	35,0000	210,00
14	PEN DRIVE 16 GB	Ud	20,000	53,0000	1.060,00
15	FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE 48MMX100M	Ud	200,000	11,5000	2.300,00
16	COLA BRANCA LÍQUIDA 110GR	Ud	200,000	5,5000	1.100,00
17	AUTO ADESIVO COLORIDO 10 X7 CM COM 400 FOLHAS	Ud	30,000	23,9000	717,00
21	PAPEL SULFITE A4 COM 100 FOLHAS COR VERDE	Ud	35,000	6,9000	241,50
22	BOBINA DE PAPEL KRAFT DE 60X140CM	Ud	10,000	93,7500	937,50
3	COPOS DESCARTÁVEIS DE 180ML PACOTES COM 100 UNIDADES CADA	PCT	100,000	3,2400	324,00
19	PAPEL SULFITE A4 COM 100 FOLHAS COR AZUL	PCT	35,000	6,9000	241,50
20	PAPEL SULFITE A4 COM 100 FOLHAS COR AMARELO	PCT	35,000	6,9000	241,50
Total:					11.496,00

Fornecedor
J DE BRITO - DISTRI DE MED E CORRELATOS

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. Total
9	LUVA LÁTEX PROCEDIMENTO CAIXA COM 100 UNID. TAMANHO M	CX	20,000	135,0000	2.700,00
Total:					2.700,00

Fornecedor
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. Total
2	GUARDANAPO DE PAPEL 22,5 X 19,5CM BRANCO CAIXA COM 40	CX	10,000	27,9900	279,90
1	PAPEL HIGIÊNICO ROLO COM 300 METROS CADA	Ud	642,000	3,5500	2.279,10
4	SABÃO EM PÓ 1 KG	Ud	50,000	3,0900	154,50
5	RODO DE ALUMÍNIO 40 CM COM CABO DE ALUMÍNIO	Ud	10,000	20,9500	209,50
8	LIXEIRA DE PLÁSTICO 50 LITROS COM PEDAL	Ud	4,000	142,9500	571,80
12	PILHAS PALITO AAA	Ud	50,000	1,6500	82,50
Total:					3.577,30

Paiçandu,

ISMAEL BATISTA
Prefeito

Publicado por:
Rosinei Cristina Raguzo
Código Identificador:94FF87F5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2021 - PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI - ME.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE PALMEIRA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 76.179.829/0001-65,** com sede administrativa na Central de Atendimento ao Cidadão, localizada na Rua Luiza Trombini Malucelli, nº 134, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, respondendo interinamente pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, **Sr. Fernando Capraro,** portador da cédula de identidade **R.G n° 7.213.673-0 SSP/PR** e inscrito no **CPF/MF sob o n° 029.182.319-08**, o qual foi nomeado como responsável solidário pelos atos administrativos, execução e controle do gasto público, conforme **Decreto Municipal nº 14.136/2021**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 06.880.642/0001-09**, sediada na Av. Marginal Paraguai, nº 469, Bairro Rio Verde, Colombo, Paraná, neste ato representado pelo **Sr. Tercio Gustavo Senff**, portador da cédula de identidade **R.G nº 9.075.275-8 SSP/PR,** inscrito no **CPF/MF sob o nº 064.038.449-89**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si, justo e avençado, e celebram através do Processo Administrativo nº 10081/2021, por força do presente instrumento e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993, com as alterações posteriores, o presente **TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2021**, mediante a seguinte cláusula e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O Presente Termo Aditivo visa restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração do serviço, objetivando a manutenção do equilíbrio-econômico financeiro inicial da Ata, tendo em vista a álea econômica comprovada com relação ao item 08, 12 e 28, conforme tabela descritiva a seguir:

Item	Descrição	Valor Anterior	Percentual de aumento	Valor Atual
08	PNEU 2.75X80X22.5 RADIAL NOVO BORRACHUDO 16 LONAS(COM SELO INMETRO E CERTIFICAÇÃO IBAMA)	R$ 1.870,00	5,29 %	R$ 1.969,00
12	PNEU 1000X20 RADIAL, BORRACHUDO 16 LONAS (APRESENTAR ÍNDICE DE CARGA E DESCARGA E VELOCIDADE COM SELO INMETRO POSSUIR 5 ANOS GARANTIA DE FÁBRICA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO)	R$ 1.707,00	4,10 %	R$ 1.777,00
28	PNEU 215X75X17,5 RADIAL LISO 16 LONAS(COM SELO INMETRO E CERTIFICAÇÃO IBAMA)	R$ 768,00	4,55 %	R$ 803,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: As demais disposições da ata permanecem inalteradas.

Por estarem justos e acertados assinam o presente termo em três vias de igual teor e forma.

Palmeira/PR, 23 de Julho de 2021.

Município De Palmeira
CNPJ/MF sob o nº 76.179.829/0001-65
MARCOS ANTONIO BORDINHÃO
CPF/MF sob o nº 905.868.919-00
Secretário Municipal de Finanças, respondendo interinamente pela Secretaria Municipal de Gestão Pública
Contratante

Pneus Comercio De Pneus EIRELI - ME
CNPJ/MF nº 06.880.642/0001-09
TERCIO GUSTAVO SENFF
CPF/MF sob o nº 064.038.449-89
Contratada

Testemunha:

_____
ANDRIELI FERREIRA ASTORDE
R.G nº 13.070.267-8

_____
LEILIANE COSTA
R.G nº 10.312.618-5

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:8014F85F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ - CISLIPA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2.021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

CONSORCIO INTERM. DE SAUDE DO LITORAL DO PARANA
CONSÓRCIO PÚBLICO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2.021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	12.115.168,27	12.187.678,00	1.797.420,12	14,75	6.072.166,53	49,82	6.115.511,47
RECEITAS CORRENTES	12.115.168,27	12.187.678,00	1.797.420,12	14,75	6.072.166,53	49,82	6.115.511,47
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	4.929,37	0,00	7.179,33	0,00	-7.179,33
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	4.929,37	0,00	7.179,33	0,00	-7.179,33
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.115.168,27	12.187.678,00	1.792.490,75	14,71	6.064.987,20	49,76	6.122.690,80
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	12.115.168,27	12.187.678,00	1.792.490,75	14,71	6.064.987,20	49,76	6.122.690,80
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	12.115.168,27	12.187.678,00	1.797.420,12	14,75	6.072.166,53	49,82	6.115.511,47
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	12.115.168,27	12.187.678,00	1.797.420,12	14,75	6.072.166,53	49,82	6.115.511,47
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	2.995.341,68	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	12.115.168,27	12.187.678,00	1.797.420,12	14,75	9.067.508,21	74,40	3.120.169,79
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	3.486.098,42	-	-	3.486.098,42	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	3.486.098,42	-	-	3.486.098,42	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	12.115.168,27	15.673.776,42	2.405.616,52	9.779.485,68	5.894.290,74	2.665.858,03	9.067.508,21	6.606.268,21	8.004.452,28
DESPESAS CORRENTES	11.970.216,11	15.531.390,89	2.405.616,52	9.779.485,68	5.751.905,21	2.665.858,03	9.067.508,21	6.463.882,68	8.004.452,28
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.145.435,21	9.784.827,41	2.201.615,20	5.422.989,67	4.361.837,74	2.201.615,20	5.422.989,67	4.361.837,74	4.314.242,67

JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.824.780,90	5.746.563,48	204.001,32	4.356.496,01	1.390.067,47	464.242,83	3.644.518,54	2.102.044,94	3.690.209,61
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	1.824.780,90	5.746.563,48	204.001,32	4.356.496,01	1.390.067,47	464.242,83	3.644.518,54	2.102.044,94	3.690.209,61
DESPESAS DE CAPITAL	25.000,00	22.433,37	0,00	0,00	22.433,37	0,00	0,00	22.433,37	0,00
INVESTIMENTOS	25.000,00	22.433,37	0,00	0,00	22.433,37	0,00	0,00	22.433,37	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	119.952,16	119.952,16	0,00	0,00	119.952,16	0,00	0,00	119.952,16	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	12.115.168,27	15.673.776,42	2.405.616,52	9.779.485,68	5.894.290,74	2.665.858,03	9.067.508,21	6.606.268,21	8.004.452,28
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESA S (XII) = (X + XI)	12.115.168,27	15.673.776,42	2.405.616,52	9.779.485,68	5.894.290,74	2.665.858,03	9.067.508,21	6.606.268,21	8.004.452,28
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	0,00	-	-	0,00	-	0,00
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	12.115.168,27	15.673.776,42	2.405.616,52	9.779.485,68	-	2.665.858,03	9.067.508,21	-	8.004.452,28
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CONSORCIO INTERM. DE SAUDE DO LITORAL DO PARANA, emitido em 26/jul/2021 as 09h e 27m.									
Comentários									
1 -Registro de Consulta junto ao TCE/PR, Protocolo 292848/2020 referente a esclarecer a correta classificação quanto ao elemento de despesa utilizado para empenho da despesa com pessoa física autônoma, contratada através de credenciamento público, atualmente classificada no 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA.									

JOSE PAULO VIEIRA AZIM
Presidente

ANDRE LUIS DA COSTA PEREIRA
Diretor Executivo

Publicado por:
Ivanio Junior Vacz Leal
Código Identificador:B4E83A37

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ - CISLIPA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2.021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

CONSORCIO INTERM. DE SAUDE DO LITORAL DO PARANA
CONSÓRCIO PÚBLICO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Periodo	Até o Periodo (b)	%(b/totalb)		No Periodo	Até o Periodo (d)	%(d/totald)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	12.115.168,27	15.673.776,42	2.405.616,52	9.779.485,68	100,00	5.894.290,74	2.665.858,03	9.067.508,21	100,00	6.606.268,21
SAÚDE	11.995.216,11	15.553.824,26	2.405.616,52	9.779.485,68	100,00	5.774.338,58	2.665.858,03	9.067.508,21	100,00	6.486.316,05
Administração Geral	2.846.737,74	2.918.734,68	730.074,69	1.526.598,05	15,61	1.392.136,63	766.846,85	1.399.737,49	15,44	1.518.997,19
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	9.148.478,37	12.635.089,58	1.675.541,83	8.252.887,63	84,39	4.382.201,95	1.899.011,18	7.667.770,72	84,56	4.967.318,86
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	119.952,16	119.952,16	0,00	0,00	0,00	119.952,16	0,00	0,00	0,00	119.952,16
Reserva de Contingência geral	119.952,16	119.952,16	0,00	0,00	0,00	119.952,16	0,00	0,00	0,00	119.952,16
TOTAL	12.115.168,27	15.673.776,42	2.405.616,52	9.779.485,68	100,00	5.894.290,74	2.665.858,03	9.067.508,21	100,00	6.606.268,21
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CONSORCIO INTERM. DE SAUDE DO LITORAL DO PARANA, emitido em 26/jul/2021 as 09h e 28m.										

JOSE PAULO VIEIRA AZIM
Presidente

ANDRE LUIS DA COSTA PEREIRA
Diretor Executivo

Publicado por:
Ivanio Junior Vacz Leal
Código Identificador:CADAFED6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

PROCURADORIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO A VIDA, PATRIMÔNIO PÚBLICO E TRÂNSITO. DIRETORIA DE TRÂNSITO – DITRAN - COMUNICADO DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DITRAN – PARANAVAÍ até 01/09/2021.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data da Infração	Código da Infração
AAE8851	277490A000174599	16/07/2021	55680
AAM1820	277490A000175143	14/07/2021	51851
ABM4E26	277490A000174566	10/07/2021	76332
ACG3727	277490A000174574	12/07/2021	51851
AEL1895	277490A000175200	15/07/2021	51851
AEP3519	277490A000173699	05/07/2021	76331
AEW7772	277490A000173184	07/07/2021	73662
AFB1250	277490A000174573	12/07/2021	65640
AGM2675	277490A000175212	29/06/2021	55412
AGQ8704	277490A000175177	15/07/2021	51851
AHA5449	277490A000175147	14/07/2021	51851
AHO7701	277490A000175181	15/07/2021	51851
AHO8694	277490A000175356	15/07/2021	51851
AHV8747	277490A000175365	15/07/2021	51851
AIH0F13	277490A000175168	15/07/2021	51851
AIN7467	277490A000174589	14/07/2021	76332
AIX7544	277490A000175351	15/07/2021	51851
AJF7309	277490A000175202	29/06/2021	55412
AJI6775	277490A000175194	15/07/2021	51851
AJL6564	277490A000175161	14/07/2021	51851
AJO6117	277490A000173258	28/06/2021	55412
AJX6897	277490A000175227	29/06/2021	55412
AJZ3849	277490A000175229	29/06/2021	55412
AKM5J61	277490A000173267	15/07/2021	76331
AKT2949	277490A000175159	14/07/2021	51851
AKT7704	277490A000175144	14/07/2021	51851
AKV2247	277490A000175167	15/07/2021	51851
ALD9488	277490A000174598	16/07/2021	51851
ALF0937	277490A000175150	14/07/2021	51851
ALR1222	277490A000173253	28/06/2021	55412
ALU2287	277490A000175192	15/07/2021	51851
ALX2445	277490A000173186	08/07/2021	51930
ALX3I43	277490A000173255	28/06/2021	55412
AMR4685	277490A000175195	15/07/2021	51851
AMX3801	277490A000175148	14/07/2021	51851
AMZ4F56	277490A000174597	16/07/2021	51851
ANJ8509	277490A000175153	14/07/2021	51851
ANK4780	277490A000175213	29/06/2021	55412
ANR6550	277490A000173257	28/06/2021	55412
ANV3734	277490A000175149	14/07/2021	51851
AOD2F29	277490A000175157	14/07/2021	51851
AOK9G44	277490A000175187	15/07/2021	51851
AOL3837	277490A000175183	15/07/2021	51851
AOO1839	277490A000175170	15/07/2021	51851
AOT4849	277490A000175208	29/06/2021	55412
AOY1295	277490A000174582	14/07/2021	76332
APT3334	277490A000175163	15/07/2021	51851
AQA3722	277490A000175175	15/07/2021	51851
AQA7977	277490A000175196	15/07/2021	51851
AQG2319	277490A000174576	14/07/2021	76251
AQG2319	277490A000173265	28/06/2021	55412
AQG2319	277490A000173260	26/06/2021	55412
AQM9B37	277490A000175176	15/07/2021	51851
AQN9815	277490A000175193	15/07/2021	51851
AQZ2461	277490A000174600	16/07/2021	54522
ARH9557	277490A000175169	15/07/2021	51851
ARJ4032	277490A000175222	29/06/2021	55412
ARP7204	277490A000173259	28/06/2021	55412
ARP7204	277490A000173264	28/06/2021	55412
ARU0G08	277490A000174575	12/07/2021	51851
ARW9423	277490A000174579	14/07/2021	51851
ASB4265	277490A000175357	15/07/2021	51851
ASE9897	277490A000175166	15/07/2021	51851
ASF8J65	277490A000173263	28/06/2021	55412
ASN1J63	277490A000174595	14/07/2021	76332
ASQ9G37	277490A000174567	10/07/2021	54870
ASV0F23	277490A000173506	09/07/2021	76331
ATB3128	277490A000175142	14/07/2021	51851
ATC2325	277490A000175360	15/07/2021	51851
ATE4454	277490A000175205	29/06/2021	55412
ATH4224	277490A000175172	15/07/2021	51851
ATQ0444	277490A000175355	15/07/2021	51851
ATS7413	277490A000175210	29/06/2021	55412
ATX3E86	277490A000173252	28/06/2021	55412
ATY7945	277490A000173185	08/07/2021	73662
ATZ2394	277490A000175165	15/07/2021	51851
AUB0741	277490A000174591	14/07/2021	76332
AUE1256	277490A000150002	16/07/2021	55412
AUF5208	277490A000175145	14/07/2021	51851
AUG0F51	277490A000173101	14/07/2021	76332
AUZ7033	277490A000175216	29/06/2021	55412
AVB3340	277490A000175190	15/07/2021	51851
AVD0093	277490A000173104	14/07/2021	76332

AVK3614	277490A000175359	15/07/2021	51851
AVO2H75	277490A000175189	15/07/2021	51851
AVW5452	277490A000174581	14/07/2021	76332
AVW9350	277490A000175204	29/06/2021	55412
AWP2J04	277490A000175231	29/06/2021	55412
AWP9337	277490A000173102	14/07/2021	76332
AWT6385	277490A000174588	14/07/2021	51851
AWY7401	277490A000174569	14/07/2021	54521
AXD1654	277490A000175152	14/07/2021	51851
AXE3E53	277490A000175182	15/07/2021	51851
AXF4027	277490A000174592	14/07/2021	51851
AXL1572	277490A000175185	15/07/2021	51851
AXN6585	277490A000174571	12/07/2021	54522
AXN9175	277490A000175367	15/07/2021	57380
AXO8815	277490A000175219	29/06/2021	55412
AXZ2557	277490A000174584	14/07/2021	76332
AXZ2559	277490A000175226	29/06/2021	55412
AXZ2559	277490A000175217	29/06/2021	55412
AXZ2559	277490A000173254	28/06/2021	55412
AXZ2562	277490A000174593	14/07/2021	76332
AYH1965	277490A000175354	15/07/2021	76331
AYR7662	277490A000175230	29/06/2021	55412
AYT9095	277490A000174580	14/07/2021	76332
AYW9337	277490A000150003	16/07/2021	54521
AZC2007	277490A000173256	28/06/2021	55412
AZO4F49	277490A000175140	14/07/2021	76331
AZR3908	277490A000173251	07/07/2021	57200
AZS4E72	277490A000173698	13/07/2021	55414
AZV9166	277490A000174578	14/07/2021	54521
BAB2905	277490A000174587	14/07/2021	51851
BAH1C50	277490A000173700	09/07/2021	57200
BAI4306	277490A000175198	15/07/2021	76331
BAL1352	277490A000174577	14/07/2021	76251
BAL4G28	277490A000173262	28/06/2021	55412
BAS8845	277490A000175184	15/07/2021	60501
BBJ9928	277490A000175206	29/06/2021	55412
BBL9C87	277490A000175221	29/06/2021	55412
BBZ7108	277490A000175173	15/07/2021	51851
BCB7767	277490A000175225	29/06/2021	55412
BCB8664	277490A000173187	08/07/2021	73662
BCD9073	277490A000174590	14/07/2021	76332
BCO3J18	277490A000174570	12/07/2021	54521
BCX5E38	277490A000175352	15/07/2021	51851
BDB8C16	277490A000175188	15/07/2021	51851
BDJ0H93	277490A000173103	14/07/2021	76332
BDN2I27	277490A000173183	07/07/2021	73662
BDR8C48	277490A000175203	29/06/2021	55412
BEH3A48	277490A000173509	13/07/2021	76331
BEJ4H73	277490A000174583	14/07/2021	76332
BEL5356	277490A000174572	12/07/2021	76332
BEL7I99	277490A000175201	29/06/2021	55412
BEM2201	277490A000174568	10/07/2021	54870
BEO4A30	277490A000174586	14/07/2021	76332
BER9I27	277490A000175146	14/07/2021	51851
BKA2577	277490A000175209	29/06/2021	55412
CEZ0B39	277490A000175197	15/07/2021	51851
CHY7664	277490A000175179	15/07/2021	51851
CKH8610	277490A000174596	16/07/2021	55413
CSX0D02	277490A000175160	14/07/2021	51851
CXI9120	277490A000175199	15/07/2021	51851
DEH2397	277490A000175141	14/07/2021	51851
DIE3396	277490A000175156	14/07/2021	51851
DIE3396	277490A000175155	14/07/2021	76331
DSJ9855	277490A000175171	15/07/2021	51851
DSX9E31	277490A000175358	15/07/2021	51851
DYG5I87	277490A000175162	14/07/2021	51851
EET3A06	277490A000175218	29/06/2021	55412
EMG0D81	277490A000171249	14/07/2021	76332
EQY3340	277490A000175135	14/07/2021	51851
FAH8D47	277490A000171250	14/07/2021	76332
FGE0E82	277490A000175151	14/07/2021	51851
FSD6B87	277490A000171248	14/07/2021	76332
GBA7B28	277490A000175353	15/07/2021	51851
GPN8082	277490A000175191	15/07/2021	51851
GTP4078	277490A000175178	15/07/2021	51851
HBH6436	277490A000173266	15/07/2021	73662
HJG3182	277490A000175215	29/06/2021	55412
HJG3182	277490A000173261	28/06/2021	55412
HRY4092	277490A000175368	15/07/2021	51851
HSC0158	277490A000175180	15/07/2021	51851
IYN9684	277490A000174585	14/07/2021	76332
JIP2F56	277490A000175158	14/07/2021	51851
JPQ4J20	277490A000173512	13/07/2021	76331
JZB6812	277490A000175207	29/06/2021	55412
KBH7J33	277490A000173182	06/07/2021	73662
KLN7272	277490A000175211	29/06/2021	55412
KXL6674	277490A000175186	15/07/2021	51851
MAR5577	277490A000175224	29/06/2021	55412
OOP5660	277490A000150001	16/07/2021	51851

PYG9175	277490A000175214	29/06/2021	55412
QCJ3672	277490A000173181	13/07/2021	55414
QOO5260	277490A000175220	29/06/2021	55412
QXV8A49	277490A000175364	15/07/2021	51851
RFK3J72	277490A000175174	15/07/2021	51851
RHD9H96	277490A000174594	14/07/2021	55680

Publicado por:
Nicolas Fernandes Cardoso
Código Identificador:22D8932B

PROCURADORIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO A VIDA, PATRIMÔNIO PÚBLICO E TRÂNSITO. DIRETORIA DE TRÂNSITO – DITRAN - COMUNICADO DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S. oferecer recurso contra a infração junto à DITRAN – PARANAVAÍ até 30/08/2021, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data da Infração	Código da Infração	Valor da Infração
AAF3869	277490F000053979	21/01/2021	60503	R$ 293,47
AAJ4086	277490A000154790	15/01/2021	76252	R$ 293,47
AAN4811	277490F000053930	20/01/2021	60503	R$ 293,47
ABQ1E22	277490F000053826	19/01/2021	60503	R$ 293,47
ABY1212	277490F000053816	18/01/2021	60503	R$ 293,47
ACN3332	277490F000053763	18/01/2021	60503	R$ 293,47
ADH6032	277490F000053886	18/01/2021	60503	R$ 293,47
ADS4599	277490F000053789	18/01/2021	60503	R$ 293,47
AED5H57	277490A000149399	14/01/2021	57380	R$ 293,47
AEL1345	277490F000053882	19/01/2021	60503	R$ 293,47
AFO3366	277490F000053791	18/01/2021	60503	R$ 293,47
AFP2675	277490F000053879	19/01/2021	60503	R$ 293,47
AFR2D42	277490A000157950	21/01/2021	76331	R$ 293,47
AFU4383	277490F000053915	19/01/2021	60503	R$ 293,47
AFW7077	277490F000053967	20/01/2021	60503	R$ 293,47
AFY5723	277490F000053980	21/01/2021	60503	R$ 293,47
AGB7F63	277490F000053827	19/01/2021	56732	R$ 130,16
AGI8343	277490F000053773	18/01/2021	60503	R$ 293,47
AGL7583	277490F000053931	20/01/2021	60503	R$ 293,47
AHB4340	277490A000155882	22/01/2021	51930	R$ 293,47
AHI0039	277490F000053874	19/01/2021	60503	R$ 293,47
AHK6458	277490F000053820	18/01/2021	60503	R$ 293,47
AHN0A17	277490F000053766	18/01/2021	60503	R$ 293,47
AHN0C43	277490F000053984	21/01/2021	60503	R$ 293,47
AIF7842	277490F000053760	17/01/2021	60503	R$ 293,47
AIH9J92	277490F000053819	18/01/2021	60503	R$ 293,47
AIP2455	277490A000155881	18/01/2021	73662	R$ 130,16
AIS7750	277490F000053857	19/01/2021	60503	R$ 293,47
AJA6313	277490F000053903	19/01/2021	60503	R$ 293,47
AJH0120	277490A000156852	19/01/2021	76331	R$ 293,47
AJQ1639	277490F000053998	21/01/2021	60503	R$ 293,47
AJQ7H90	277490F000053843	19/01/2021	60503	R$ 293,47
AJU4D36	277490A000158112	21/01/2021	76331	R$ 293,47
AJY5333	277490F000054011	21/01/2021	60503	R$ 293,47
AJZ3849	277490F000053890	18/01/2021	60503	R$ 293,47
AJZ3849	277490F000053894	19/01/2021	60503	R$ 293,47
AJZ3849	277490F000053926	20/01/2021	60503	R$ 293,47
AKD0315	277490A000149704	12/01/2021	57200	R$ 195,23
AKF9033	277490F000053877	19/01/2021	60503	R$ 293,47
AKH2159	277490A000149705	12/01/2021	57200	R$ 195,23
AKI8506	277490A000157660	12/01/2021	51851	R$ 195,23
AKL1I76	277490F000053784	18/01/2021	60503	R$ 293,47
AKM6281	277490F000053868	19/01/2021	60503	R$ 293,47
AKN1607	277490F000053814	18/01/2021	60503	R$ 293,47
AKN8684	277490F000053946	20/01/2021	60503	R$ 293,47
AKO3794	277490F000053985	21/01/2021	60503	R$ 293,47
AKT3311	277490F000053953	20/01/2021	60503	R$ 293,47
AKX4254	277490A000155872	16/01/2021	57380	R$ 293,47
ALF8H80	277490F000053910	19/01/2021	60503	R$ 293,47
ALK2561	277490F000053859	19/01/2021	60503	R$ 293,47
ALQ6860	277490F000053863	19/01/2021	60503	R$ 293,47
ALS0445	277490F000053774	18/01/2021	60503	R$ 293,47
ALS3C96	277490F000053961	20/01/2021	60503	R$ 293,47
ALS3C96	277490F000053909	19/01/2021	60503	R$ 293,47
ALY4811	277490F000053849	19/01/2021	60503	R$ 293,47
ALY4811	277490F000053751	17/01/2021	60503	R$ 293,47
AMD0080	277490F000053767	18/01/2021	60503	R$ 293,47
AML2728	277490A000155769	22/01/2021	76332	R$ 293,47
AML8813	277490F000053893	19/01/2021	60503	R$ 293,47
AMQ2744	277490F000053835	19/01/2021	60503	R$ 293,47
AMQ2744	277490F000053896	19/01/2021	60503	R$ 293,47
AMS1868	277490A000146939	25/01/2021	57200	R$ 195,23
AMS1868	277490A000158104	21/01/2021	57200	R$ 195,23
AMT9575	277490F000053782	18/01/2021	60503	R$ 293,47
AMV1399	277490A000157671	18/01/2021	76332	R$ 293,47
AMV1399	277490A000157672	18/01/2021	52070	R$ 88,38

AMY9148	277490A000154795	11/01/2021	73662	R$ 130,16
ANB3392	277490F000053956	20/01/2021	60503	R$ 293,47
ANG1643	277490F000053901	19/01/2021	60503	R$ 293,47
ANI8741	277490F000053986	21/01/2021	60503	R$ 293,47
ANP7146	277490F000053822	18/01/2021	60503	R$ 293,47
ANR6516	277490F000053759	17/01/2021	60503	R$ 293,47
ANT5850	277490F000053940	20/01/2021	60503	R$ 293,47
ANZ4638	277490F000053772	18/01/2021	60503	R$ 293,47
AOG6646	277490A000157678	18/01/2021	52070	R$ 88,38
AOP4436	277490F000053845	19/01/2021	60503	R$ 293,47
AOR2463	277490F000053907	19/01/2021	60503	R$ 293,47
AOR8D22	277490F000053912	19/01/2021	60503	R$ 293,47
AOT5C22	277490F000054006	21/01/2021	60503	R$ 293,47
AOZ3697	277490F000053744	17/01/2021	56732	R$ 130,16
APC5B16	277490F000053885	18/01/2021	60503	R$ 293,47
APF7D84	277490F000053876	19/01/2021	60503	R$ 293,47
APG5061	277490F000054018	21/01/2021	60503	R$ 293,47
APO2E50	277490F000053817	18/01/2021	56732	R$ 130,16
APP7915	277490A000158106	21/01/2021	57200	R$ 195,23
APQ6732	277490F000053776	12/01/2021	60503	R$ 293,47
APQ7339	277490A000149703	14/01/2021	57380	R$ 293,47
APZ9H69	277490F000053927	20/01/2021	60503	R$ 293,47
AQB8J39	277490F000053923	20/01/2021	60503	R$ 293,47
AQG8J84	277490A000154792	11/01/2021	52070	R$ 88,38
AQJ5940	277490F000053963	20/01/2021	60503	R$ 293,47
AQK0735	277490F000053978	21/01/2021	60503	R$ 293,47
AQO0130	277490A000158101	21/01/2021	51851	R$ 195,23
AQQ3604	277490A000157665	14/01/2021	54870	R$ 195,23
AQQ7H47	277490F000053834	19/01/2021	60503	R$ 293,47
AQR2463	277490F000053848	19/01/2021	60503	R$ 293,47
AQT8411	277490F000053870	19/01/2021	60503	R$ 293,47
AQV4915	277490A000157659	12/01/2021	52151	R$ 293,47
AQX7645	277490F000053823	18/01/2021	60503	R$ 293,47
ARC7498	277490F000053794	18/01/2021	60503	R$ 293,47
ARG0353	277490F000054014	21/01/2021	60503	R$ 293,47
ARG7913	277490A000155771	18/01/2021	76332	R$ 293,47
ARI3601	277490F000053860	19/01/2021	60503	R$ 293,47
ARM7755	277490F000053905	19/01/2021	60503	R$ 293,47
ARN2453	277490A000149398	14/01/2021	57380	R$ 293,47
ARP9130	277490F000053994	21/01/2021	60503	R$ 293,47
ARU0608	277490F000053935	20/01/2021	60503	R$ 293,47
ARV2702	277490A000157651	06/01/2021	51851	R$ 195,23
ARW5395	277490A000154833	18/01/2021	57380	R$ 293,47
ASI4530	277490F000053898	19/01/2021	60503	R$ 293,47
ASL0752	277490F000053765	18/01/2021	60503	R$ 293,47
ASO1C48	277490F000053916	19/01/2021	60503	R$ 293,47
ASO5F54	277490A000155886	22/01/2021	57380	R$ 293,47
ASQ2629	277490F000054021	21/01/2021	60503	R$ 293,47
ASQ2629	277490F000053758	17/01/2021	60503	R$ 293,47
ASZ7374	277490F000053745	17/01/2021	60503	R$ 293,47
ATF6344	277490F000053796	18/01/2021	60503	R$ 293,47
ATH1063	277490F000053924	20/01/2021	60503	R$ 293,47
ATH6242	277490F000053837	19/01/2021	56732	R$ 130,16
ATM9403	277490A000157662	14/01/2021	54870	R$ 195,23
ATO9820	277490F000053932	20/01/2021	60503	R$ 293,47
ATQ6204	277490A000154794	11/01/2021	52070	R$ 88,38
ATS4248	277490F000053800	18/01/2021	60503	R$ 293,47
ATU1189	277490A000154830	18/01/2021	76331	R$ 293,47
ATU2B97	277490F000053798	18/01/2021	60503	R$ 293,47
ATV8067	277490F000053836	19/01/2021	60503	R$ 293,47
ATW3931	277490F000053968	21/01/2021	60503	R$ 293,47
ATW4396	277490F000053881	19/01/2021	60503	R$ 293,47
AUB7060	277490F000053762	18/01/2021	60503	R$ 293,47
AUD5013	277490F000053838	19/01/2021	60503	R$ 293,47
AUF4024	277490A000157658	12/01/2021	55680	R$ 195,23
AUH7B71	277490F000053959	20/01/2021	60503	R$ 293,47
AUJ9929	277490F000053801	18/01/2021	60503	R$ 293,47
AUK4A73	277490F000053790	18/01/2021	60503	R$ 293,47
AUN4126	277490F000053962	20/01/2021	60503	R$ 293,47
AUN6C95	277490F000053906	19/01/2021	60503	R$ 293,47
AUP3I69	277490F000053987	21/01/2021	60503	R$ 293,47
AUQ7073	277490F000053768	18/01/2021	60503	R$ 293,47
AUQ7884	277490A000154789	15/01/2021	55411	R$ 195,23
AUR6454	277490F000053891	18/01/2021	60503	R$ 293,47
AUV0C97	277490F000053761	17/01/2021	60503	R$ 293,47
AUV3742	277490A000155875	14/01/2021	57380	R$ 293,47
AUV6C15	277490A000157947	21/01/2021	51851	R$ 195,23
AUV8303	277490A000156853	19/01/2021	76331	R$ 293,47
AUY8253	277490F000054008	21/01/2021	60503	R$ 293,47
AUY9484	277490F000053878	19/01/2021	60503	R$ 293,47
AVA8J81	277490A000154799	11/01/2021	52070	R$ 88,38
AVA8J81	277490A000154831	18/01/2021	57200	R$ 195,23
AVB5277	277490F000053883	19/01/2021	60503	R$ 293,47
AVD8664	277490A000158107	21/01/2021	57200	R$ 195,23
AVG9091	277490F000054010	21/01/2021	60503	R$ 293,47
AVJ0D25	277490F000053957	20/01/2021	60503	R$ 293,47
AVJ5877	277490F000053958	20/01/2021	60503	R$ 293,47
AVL4D57	277490F000053780	18/01/2021	60503	R$ 293,47
AVM2J70	277490F000053880	19/01/2021	60503	R$ 293,47

AVN6758	277490A000157675	18/01/2021	54870	R$ 195,23
AVY0585	277490F000053781	18/01/2021	60503	R$ 293,47
AVY4203	277490A000157655	08/01/2021	54870	R$ 195,23
AWB4343	277490F000053832	19/01/2021	60503	R$ 293,47
AWB4343	277490F000053945	20/01/2021	60503	R$ 293,47
AWC1476	277490A000154800	11/01/2021	73662	R$ 130,16
AWD1808	277490A000157668	16/01/2021	55680	R$ 195,23
AWD2I98	277490F000053969	21/01/2021	56732	R$ 130,16
AWE6128	277490F000053815	18/01/2021	60503	R$ 293,47
AWF0439	277490F000053770	18/01/2021	60503	R$ 293,47
AWL4046	277490F000053884	18/01/2021	60503	R$ 293,47
AWM2567	277490A000155880	18/01/2021	76331	R$ 293,47
AWN9D64	277490F000053811	18/01/2021	60503	R$ 293,47
AWO8278	277490F000053887	18/01/2021	60503	R$ 293,47
AWQ3J49	277490F000053235	06/01/2021	60503	R$ 293,47
AWS5779	277490F000053777	18/01/2021	56732	R$ 130,16
AWV0G66	277490F000053846	19/01/2021	60503	R$ 293,47
AWX1H69	277490F000053850	19/01/2021	56732	R$ 130,16
AWY1955	277490F000054019	21/01/2021	60503	R$ 293,47
AWZ4423	277490F000053913	19/01/2021	60503	R$ 293,47
AXD5268	277490F000053938	20/01/2021	60503	R$ 293,47
AXD5268	277490F000053911	19/01/2021	60503	R$ 293,47
AXD5390	277490F000053955	20/01/2021	60503	R$ 293,47
AXD9037	277490A000155774	22/01/2021	54870	R$ 195,23
AXG9257	277490A000155770	22/01/2021	55411	R$ 195,23
AXJ1063	277490A000157948	21/01/2021	51851	R$ 195,23
AXM9700	277490F000053866	19/01/2021	60503	R$ 293,47
AXS6D58	277490F000053807	18/01/2021	60503	R$ 293,47
AXU2358	277490F000053897	19/01/2021	60503	R$ 293,47
AYA4421	277490F000054004	21/01/2021	56732	R$ 130,16
AYB5127	277490A000157677	18/01/2021	54870	R$ 195,23
AYC7F86	277490A000158105	21/01/2021	57200	R$ 195,23
AYD0462	277490A000149707	18/01/2021	76331	R$ 293,47
AYF7I13	277490A000154796	11/01/2021	73662	R$ 130,16
AYJ5300	277490A000155876	14/01/2021	57380	R$ 293,47
AYJ9135	277490F000053872	19/01/2021	60503	R$ 293,47
AYR2811	277490F000053783	18/01/2021	60503	R$ 293,47
AYT1922	277490A000156855	21/01/2021	51851	R$ 195,23
AYW4371	277490F000053831	19/01/2021	60503	R$ 293,47
AZA4710	277490F000053861	19/01/2021	56732	R$ 130,16
AZA6042	277490A000155874	14/01/2021	57380	R$ 293,47
AZC4836	277490F000054022	21/01/2021	60503	R$ 293,47
AZD2766	277490F000053812	18/01/2021	60503	R$ 293,47
AZD4D82	277490A000154788	11/01/2021	55414	R$ 195,23
AZE0226	277490A000156854	21/01/2021	76252	R$ 293,47
AZF6908	277490F000053739	17/01/2021	60503	R$ 293,47
AZG7A85	277490F000053950	20/01/2021	60503	R$ 293,47
AZM4397	277490F000053908	19/01/2021	60503	R$ 293,47
BAB2124	277490A000155777	22/01/2021	55414	R$ 195,23
BAF2265	277490A000146941	25/01/2021	57200	R$ 195,23
BAI9195	277490A000156851	19/01/2021	51851	R$ 195,23
BAJ3356	277490F000053810	18/01/2021	60503	R$ 293,47
BAJ7322	277490A000156860	21/01/2021	76331	R$ 293,47
BAL0428	277490F000053805	18/01/2021	60503	R$ 293,47
BAM8141	277490A000154797	11/01/2021	52070	R$ 88,38
BAN7608	277490F000053920	20/01/2021	60503	R$ 293,47
BAQ0904	277490F000053948	20/01/2021	60503	R$ 293,47
BAQ6701	277490F000053965	20/01/2021	60503	R$ 293,47
BAS4166	277490A000155878	18/01/2021	54870	R$ 195,23
BAT3096	277490F000053847	19/01/2021	60503	R$ 293,47
BAT9H86	277490F000054012	21/01/2021	60503	R$ 293,47
BAU0649	277490A000154791	11/01/2021	52070	R$ 88,38
BAU9898	277490F000053937	20/01/2021	60503	R$ 293,47
BAY4953	277490A000155772	22/01/2021	61220	R$ 293,47
BBC3I72	277490F000053764	18/01/2021	60503	R$ 293,47
BBF1652	277490A000155768	22/01/2021	51930	R$ 293,47
BBI9C23	277490F000054000	21/01/2021	60503	R$ 293,47
BBI9C23	277490F000053942	20/01/2021	60503	R$ 293,47
BBJ2622	277490F000053997	21/01/2021	60503	R$ 293,47
BBJ3577	277490A000158109	21/01/2021	76331	R$ 293,47
BBJ4933	277490A000157656	08/01/2021	54870	R$ 195,23
BBJ7827	277490A000157661	14/01/2021	76332	R$ 293,47
BBK7J72	277490F000053828	19/01/2021	60503	R$ 293,47
BBK8242	277490F000053858	19/01/2021	60503	R$ 293,47
BBM6540	277490A000157673	18/01/2021	53800	R$ 130,16
BBM6540	277490A000157666	14/01/2021	53800	R$ 130,16
BBM6A55	277490F000053754	17/01/2021	60503	R$ 293,47
BBN7E16	277490A000141890	19/01/2021	57380	R$ 293,47
BBP4348	277490F000053972	21/01/2021	60503	R$ 293,47
BBR8219	277490A000146942	25/01/2021	76331	R$ 293,47
BBS8792	277490A000156857	21/01/2021	76331	R$ 293,47
BBU7G59	277490A000146940	25/01/2021	57200	R$ 195,23
BBW2857	277490F000053799	18/01/2021	60503	R$ 293,47
BBX2823	277490F000053750	17/01/2021	60503	R$ 293,47
BBY3160	277490F000053892	18/01/2021	60503	R$ 293,47
BBZ5704	277490F000053813	18/01/2021	60503	R$ 293,47
BCC9166	277490F000054017	21/01/2021	56732	R$ 130,16
BCH1806	277490A000157949	21/01/2021	51851	R$ 195,23
BCJ4159	277490F000053869	19/01/2021	60503	R$ 293,47

BCO1033	277490F000054009	21/01/2021	60503	R$ 293,47
BCP7636	277490A000155883	22/01/2021	57380	R$ 293,47
BCQ3834	277490F000053757	17/01/2021	60503	R$ 293,47
BCS3I06	277490F000053900	19/01/2021	56732	R$ 130,16
BCW3E27	277490F000053991	21/01/2021	60503	R$ 293,47
BCX4A42	277490F000054023	21/01/2021	60503	R$ 293,47
BCZ5H27	277490A000155877	14/01/2021	57380	R$ 293,47
BDC5J43	277490F000053960	20/01/2021	60503	R$ 293,47
BDC6H86	277490F000053833	19/01/2021	60503	R$ 293,47
BDD5F31	277490F000053974	21/01/2021	56732	R$ 130,16
BDF8A76	277490F000053740	17/01/2021	60503	R$ 293,47
BDH9H18	277490F000053947	20/01/2021	60503	R$ 293,47
BDI1G66	277490F000053825	18/01/2021	60503	R$ 293,47
BDJ1H98	277490F000053933	20/01/2021	60503	R$ 293,47
BDN2H60	277490F000053981	21/01/2021	60503	R$ 293,47
BDO1C11	277490F000053925	20/01/2021	60503	R$ 293,47
BDP2A77	277490F000054016	21/01/2021	60503	R$ 293,47
BDR4065	277490A000157663	14/01/2021	54870	R$ 195,23
BDW8F88	277490F000053995	21/01/2021	56732	R$ 130,16
BEC3J54	277490F000053855	19/01/2021	60503	R$ 293,47
BEF2J58	277490F000053748	17/01/2021	60503	R$ 293,47
BEF7D52	277490A000158103	21/01/2021	57200	R$ 195,23
BEG8J65	277490A000157945	21/01/2021	76331	R$ 293,47
BEH1441	277490A000156858	21/01/2021	76331	R$ 293,47
BEI7281	277490A000157657	10/01/2021	56222	R$ 88,38
BEJ7A38	277490F000053970	21/01/2021	60503	R$ 293,47
BEL6D38	277490A000155885	22/01/2021	73662	R$ 130,16
BEN8A72	277490A000148613	19/01/2021	70561	R$ 293,47
BEO0B97	277490F000054001	21/01/2021	56732	R$ 130,16
BEO2C85	277490F000053867	19/01/2021	60503	R$ 293,47
BER6J98	277490F000053888	18/01/2021	56732	R$ 130,16
BES5F42	277490F000053939	20/01/2021	60503	R$ 293,47
BES5G24	277490F000053797	18/01/2021	60503	R$ 293,47
BES7D35	277490F000053741	17/01/2021	60503	R$ 293,47
BEW0D27	277490F000054007	21/01/2021	60503	R$ 293,47
BJC7D98	277490A000158102	21/01/2021	57200	R$ 195,23
BKR4535	277490A000155879	18/01/2021	57380	R$ 293,47
BLO8065	277490A000158108	21/01/2021	57200	R$ 195,23
BMU1575	277490F000053964	20/01/2021	60503	R$ 293,47
BOB9705	277490F000053743	17/01/2021	60503	R$ 293,47
BQP7J63	277490F000053993	21/01/2021	60503	R$ 293,47
BVY8G34	277490F000053977	21/01/2021	60503	R$ 293,47
BXP8355	277490F000053982	21/01/2021	60503	R$ 293,47
CAO6002	277490F000054005	21/01/2021	60503	R$ 293,47
CBM2J06	277490F000053871	19/01/2021	60503	R$ 293,47
CEE5889	277490F000053941	20/01/2021	60503	R$ 293,47
CFH5255	277490F000053944	20/01/2021	60503	R$ 293,47
CIE0321	277490F000053793	18/01/2021	60503	R$ 293,47
CTC3199	277490F000053988	21/01/2021	60503	R$ 293,47
CTC3199	277490F000053943	20/01/2021	60503	R$ 293,47
CYX4308	277490F000053983	21/01/2021	56732	R$ 130,16
DDI6369	277490F000053999	21/01/2021	60503	R$ 293,47
DDQ3B56	277490F000053839	19/01/2021	60503	R$ 293,47
DDU8247	277490A000158110	21/01/2021	76331	R$ 293,47
DFX1366	277490F000053875	19/01/2021	60503	R$ 293,47
DJC1D98	277490F000053904	19/01/2021	56732	R$ 130,16
DJE6709	277490F000053752	17/01/2021	60503	R$ 293,47
DLL9087	277490A000156859	21/01/2021	76331	R$ 293,47
DXF3872	277490F000053918	19/01/2021	60503	R$ 293,47
DXO4505	277490F000053929	20/01/2021	60503	R$ 293,47
DYI8500	277490A000158111	21/01/2021	76331	R$ 293,47
EBH9F65	277490A000155767	22/01/2021	76332	R$ 293,47
EEW7F64	277490A000155775	22/01/2021	55090	R$ 130,16
EFX0C00	277490A000155750	19/01/2021	51851	R$ 195,23
EGD3557	277490A000157654	06/01/2021	55680	R$ 195,23
EGE8530	277490F000053966	20/01/2021	60503	R$ 293,47
EGR5548	277490F000053830	19/01/2021	56732	R$ 130,16
EKL5324	277490F000053808	18/01/2021	60503	R$ 293,47
EKR8478	277490F000053854	19/01/2021	60503	R$ 293,47
EKR9478	277490F000053949	20/01/2021	60503	R$ 293,47
EMU2810	277490F000053976	21/01/2021	60503	R$ 293,47
ERB4245	277490F000053804	18/01/2021	60503	R$ 293,47
ETH0034	277490A000154834	18/01/2021	57380	R$ 293,47
FAU6I93	277490F000053936	20/01/2021	60503	R$ 293,47
FCW2773	277490F000053921	20/01/2021	60503	R$ 293,47
FEP4A71	277490F000053806	18/01/2021	60503	R$ 293,47
FIL6408	277490F000053753	17/01/2021	60503	R$ 293,47
FIM2H85	277490F000053851	19/01/2021	56732	R$ 130,16
FSP3531	277490A000154820	14/01/2021	76331	R$ 293,47
FSX1743	277490A000155773	22/01/2021	54870	R$ 195,23
FUF9C67	277490A000155766	18/01/2021	76332	R$ 293,47
FVI3F99	277490F000053771	18/01/2021	60503	R$ 293,47
FYA0204	277490F000053862	19/01/2021	56732	R$ 130,16
GBF1414	277490F000053919	18/01/2021	60503	R$ 293,47
GJR2224	277490F000053902	19/01/2021	60503	R$ 293,47
GRJ4574	277490F000054020	21/01/2021	60503	R$ 293,47
HDB8924	277490F000053803	18/01/2021	60503	R$ 293,47
HDK6507	277490F000053840	19/01/2021	56732	R$ 130,16
HHB6F68	277490F000053755	17/01/2021	60503	R$ 293,47

HMA8E57	277490F000053786	18/01/2021	60503	R$ 293,47
HQH5273	277490F000054003	21/01/2021	56732	R$ 130,16
HQV1892	277490F000053844	19/01/2021	60503	R$ 293,47
HRM6166	277490F000053746	17/01/2021	60503	R$ 293,47
HRY4623	277490F000053864	19/01/2021	60503	R$ 293,47
HSG1F41	277490A000149397	18/01/2021	51930	R$ 293,47
HSG8836	277490F000053856	19/01/2021	60503	R$ 293,47
HSG8836	277490F000053996	21/01/2021	60503	R$ 293,47
HSJ5I41	277490F000053895	19/01/2021	60503	R$ 293,47
HTR3031	277490F000053802	18/01/2021	60503	R$ 293,47
HTT5033	277490A000157676	18/01/2021	55680	R$ 195,23
IZA9G17	277490A000149400	14/01/2021	57380	R$ 293,47
JDC1929	277490F000053989	21/01/2021	60503	R$ 293,47
JSV4075	277490F000053842	19/01/2021	60503	R$ 293,47
JVP8493	277490F000053853	19/01/2021	56732	R$ 130,16
JVP8493	277490F000053852	19/01/2021	60503	R$ 293,47
JXP7978	277490F000054015	21/01/2021	60503	R$ 293,47
JXX2248	277490A000146943	25/01/2021	57200	R$ 195,23
JZK7567	277490F000053742	17/01/2021	60503	R$ 293,47
KEG6836	277490F000053934	20/01/2021	60503	R$ 293,47
KEG6836	277490A000154832	18/01/2021	57200	R$ 195,23
KHJ6856	277490F000053917	19/01/2021	60503	R$ 293,47
KHN4I76	277490F000053829	19/01/2021	60503	R$ 293,47
KIV7E80	277490F000053990	21/01/2021	60503	R$ 293,47
KVD1H59	277490A000154798	11/01/2021	51930	R$ 293,47
LCM6485	277490F000053865	19/01/2021	60503	R$ 293,47
LOY0697	277490F000053922	20/01/2021	60503	R$ 293,47
LXK2070	277490A000157670	18/01/2021	54870	R$ 195,23
LYA1621	277490F000053775	12/01/2021	60503	R$ 293,47
LYA1621	277490F000053769	18/01/2021	60503	R$ 293,47
LZE9841	277490A000149701	14/01/2021	57380	R$ 293,47
MGS5G88	277490A000156856	21/01/2021	51851	R$ 195,23
MIP2762	277490F000053841	19/01/2021	60503	R$ 293,47
MIP8292	277490F000053889	18/01/2021	60503	R$ 293,47
MLQ5753	277490F000053778	18/01/2021	60503	R$ 293,47
MMI4731	277490F000053792	18/01/2021	60503	R$ 293,47
MQZ5129	277490A000157664	14/01/2021	54870	R$ 195,23
MTQ6H07	277490F000053809	18/01/2021	60503	R$ 293,47
MWH1687	277490A000157669	18/01/2021	54870	R$ 195,23
NCF2F24	277490F000053954	20/01/2021	60503	R$ 293,47
NCT2735	277490F000054024	21/01/2021	60503	R$ 293,47
NFV3430	277490F000053821	18/01/2021	60503	R$ 293,47
NPL3429	277490F000053756	17/01/2021	60503	R$ 293,47
NRP7272	277490F000053747	17/01/2021	60503	R$ 293,47
NSA5525	277490F000053785	18/01/2021	60503	R$ 293,47
OBE1123	277490F000053914	19/01/2021	60503	R$ 293,47
OBX6D98	277490F000053899	19/01/2021	60503	R$ 293,47
OEQ1352	277490F000053818	18/01/2021	60503	R$ 293,47
ORN1C74	277490F000054013	21/01/2021	60503	R$ 293,47
OXL3G00	277490A000157946	21/01/2021	51851	R$ 195,23
PEX7J66	277490A000157743	17/01/2021	55250	R$ 130,16
PUW9588	277490F000053749	17/01/2021	60503	R$ 293,47
PZR3H42	277490F000053779	18/01/2021	60503	R$ 293,47
QHH5009	277490F000053971	21/01/2021	60503	R$ 293,47
QPL4D58	277490F000053795	18/01/2021	60503	R$ 293,47
QPL4D58	277490F000053952	20/01/2021	60503	R$ 293,47
QPV8J77	277490F000053951	20/01/2021	60503	R$ 293,47
QQA9I33	277490A000155873	18/01/2021	76251	R$ 293,47
QUI9698	277490F000054002	21/01/2021	56732	R$ 130,16
QUJ8193	277490F000053992	21/01/2021	60503	R$ 293,47
QUK6271	277490F000053824	18/01/2021	60503	R$ 293,47
QWS5104	277490F000053973	21/01/2021	60503	R$ 293,47
QWY5633	277490F000053928	20/01/2021	60503	R$ 293,47
QXG9656	277490F000053787	18/01/2021	56732	R$ 130,16
QXR0I99	277490F000053975	21/01/2021	60503	R$ 293,47
RFA7G12	277490F000053873	19/01/2021	60503	R$ 293,47
RFL8G66	277490F000053788	18/01/2021	60503	R$ 293,47

Publicado por:
Nicolas Fernandes Cardoso
Código Identificador:7719A6D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DÉCIMA PRIMEIRA ATA DA CHAMADA PÚBLICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS), UNIDADES E PROGRAMAS DE SAÚDE, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) E HOSPITAL DE CAMPANHA – ENFERMARIA COVID-19

DÉCIMA PRIMEIRA ATA DA CHAMADA PÚBLICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS), UNIDADES E PROGRAMAS DE SAÚDE, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) E HOSPITAL DE CAMPANHA – ENFERMARIA COVID-19
INEXIGIBILIDADE N° 002-2021 (DIRETORIA DE COMPRAS) / 001/2021 (DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS)

Às 10:00h (dez) horas, do dia 26 (vinte e seis) do mês de julho do ano de 2021 (dois mil e vinte um), na sala da Diretoria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, reuniu-se, excepcionalmente, a Comissão Especial de Credenciamento, designada pelo Processo nº 001/2021 – Inexigibilidade nº 002/2021 (Diretoria de Compras) /001/2021 (Diretoria de Recursos Humanos), registrando as presenças de: JOÃO BRUNO

NAVARRO FERNANDES JABUR, Diretor de Recursos Humanos, na função de Presidente; WASHINGTON APARECIDO PINTO, DAYANE CRISTINE TINO CORDEIRO, EVELYN CRISTHINE FALCONE MACHADO e WELLINGTON JOSÉ FERREIRA DE LIMA BATISTA DA SILVA, Membros, para receber e analisar a documentação apresentada por pessoa jurídica, interessada em fornecer SERVIÇOS MÉDICOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBSs), UNIDADES DE SAÚDE (USs), PROGRAMAS DE SAÚDE, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL (UPA) E HOSPITAL DE CAMPANHA – ENFERMARIA COVID-19 (SANTA CASA DE PARANAVAÍ – UNIDADE MORUMBI), através da Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, cujos recursos serão oriundos da Dotação Orçamentária: Elemento de despesa? 3.3.90.39.00.00.00.00 (Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica), número de despesa: 144, 166 e 255. Atividades: 2.242 – Atenção à Saúde da População para Procedimentos em MAC; 2.243 – UPA – Unidade de Pronto Atendimento; 2.250 – Piso de Atenção Básica em Saúde e 2.256 – Enfrentamento da Emergência COVID 19. Elemento de despesa: 3.3.90.34.00.00.00.00 (Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização). Fontes de Recursos: Próprios (000, 303) e Recursos Federais (494, 4494), do Órgão 04: Secretaria Municipal de Saúde. Inicialmente, o Presidente apresentou para deliberação o pedido de descredenciamento da empresa ***F. C. MOREIRA CLÍNICA MÉDICA,*** conforme os seguintes fundamentos: *"Solicito através desta o pedido de descredenciamento da empresa FC MOREIRA CLÍNICA MÉDICA, CNPJ: 22.093.754/0001-76, diante da impossibilidade de cumprimento da carga horária exposto de 24 horas semanais devido conflito de horário o que poderia gerar duplicidade laboral no mesmo período".* Sobre as alegações da empresa, assim a Comissão Especial analisa: (1) que em razão do cenário atípico e excepcional ocasionado pela pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19) é notório a escassez de profissionais médicos em meio a grande demanda de atendimento de pacientes na rede pública e privada; (2) que apesar de a empresa credenciada ter sido habilitada, há de se considerar que seu representante legal sequer assinou o Termo de Credenciamento (Contrato), o que não faz com que tal pedido nem se caracterize como rescisão contratual, mas um mero descredenciamento, que entendemos não pode ser negado, devidamente motivado. Superada a análise do descredenciamento, a Comissão passou a analisar o credenciamento realizado, na segunda fase, nesta CHAMADA PÚBLICA, das seguintes empresas interessadas em atuar no Serviço de **CLÍNICA MÉDICA (ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE)**:

ENVIO DO FORMULÁRIO	EMPRESA – CLÍNICA MÉDICA (ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE)	CNPJ	DATA DE CONST.	HORA/DIA	DIAS/ SEMANA
26-07-2021 09:20h	R. CATARIN USSUELI SERVIÇOS MEDICOS	37.247.456/0001-60	27-05-2020	12h	5

Após verificado os documentos, a Comissão Especial de Credenciamento declarou habilitada a empresa: R. CATARIN USSUELI SERVIÇOS MÉDICOS ME, por apresentar a documentação em concordância com as exigências do edital.

Considerando os critérios de classificação estabelecidos no subitem 7.2. resta oficializada a seguinte ordem classificatória:

Ordem Classificatória	EMPRESA – CLÍNICA MÉDICA (ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE)	CNPJ	DATA DE CONST.	HORA/DIA	DIAS/ SEMANA
1º	L F CAETANO JUNIOR LTDA	31.097.632/0001-49	02-08-2018	8h	5
2°	R. CATARIN USSUELI SERVIÇOS MÉDICOS ME	37.247.456/0001-60	27-05-2020	12h	5
3º	CLINICA MEDICA PISCITELLO EIRELI	40.616.482/0001-23	28-01-2021	6h	2

Ordem Classificatória	EMPRESA – PLANTONISTA (URGÊNCIA E EMERGÊNCIA)	CNPJ	DATA DE CONST.	HORA/DIA	DIAS/ SEMANA
1º	DAVID CARVALHO LOPES - CLINICA MEDICA	10.621.620/0001-00	03-02-2009	12h	2
2º	CLINICA MEDICA GARCIA E OLIVERIO LTDA (*)	21.800.822/0001-27	03-02-2015	12h	5
3º	CLINICA MEDICA CAIXETA LTDA-ME	24.120.951/0001-62	04-02-2016	12h	2
4º	CLÍNICA A. B. ARAUJO ATENDIMENTO MEDICO HOSPITALAR – EIRELI	24.732.732/0001-34	05-05-2016	12h	3
5º	ABSOLUT CLÍNICA MÉDICA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA	26.740.375/0001-81	20-12-2016	12h	1
6º	J3R CLÍNICA MÉDICA LTDA	28.385.059/0001-64	10-08-2017	12h	1
7º	R. CATARIN USSUELI SERVIÇOS MÉDICOS ME	37.247.456/0001-60	27-05-2020	12h	2
8º	GEOVANA PAGNONCELLI CORREA – CLÍNICA MEDICA LTDA	40.239.320/0001-13	04-01-2021	12h	2
9º	CLÍNICA MÉDICA LEAL E MUSSI LTDA*	14.017.627/0001-60	15-07-2011	6h	1
10º	ADILSON SILVESTRE & CIA LTDA	17.553.055/0001-21	20-12-2012	6h	2
11º	FAVERO, GONÇALVES E VALENTE CLINICA MEDICA LTDA	31.553.138/0001-41	19-09-2018	6h	4

(*) Sobre o credenciamento das empresas: CLINICA MEDICA GARCIA E OLIVERIO LTDA e CLÍNICA MÉDICA LEAL E MUSSI LTDA, resta observado o cumprimento do disposto no subitem 6.2 do Edital de Chamamento Público.

Nestes termos, a Comissão considerou classificadas as propostas apresentadas apenas pelas empresas habilitadas, uma vez que preencheram as condições fixadas na Chamada Pública, e consequentemente, APTAS a firmarem contrato com o Município de Paranavaí, no seguinte valor total:

	EMPRESA – CLÍNICA MEDICA (ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE)	CNPJ	VALOR/HORA
1	L F CAETANO JUNIOR LTDA	31.097.632/0001-49	**R$ 100,00 (cento reais)**
2	R. CATARIN USSUELI SERVIÇOS MÉDICOS ME	37.247.456/0001-60	
3	CLINICA MEDICA PISCITELLO EIRELI	40.616.482/0001-23	

	EMPRESA – PLANTONISTA (URGÊNCIA E EMERGÊNCIA)	CNPJ	VALOR/HORA
1	DAVID CARVALHO LOPES – CLINICA MEDICA	10.621.620/0001-00	**R$ 120,00 (cento e vinte reais)**
2	CLINICA MEDICA GARCIA E OLIVERIO LTDA (*)	21.800.822/0001-27	
3	CLINICA MEDICA CAIXETA LTDA-ME	24.120.951/0001-62	
4	CLÍNICA A. B. ARAUJO ATENDIMENTO MEDICO HOSPITALAR – EIRELI	24.732.732/0001-34	
5	ABSOLUT CLÍNICA MÉDICA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA	ABSOLUT CLÍNICA MÉDICA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA	
6	J3R CLÍNICA MÉDICA LTDA	28.385.059/0001-64	
7	R. CATARIN USSUELI SERVIÇOS MÉDICOS ME	37.247.456/0001-60	
8	GEOVANA PAGNONCELLI CORREA – CLÍNICA MEDICA LTDA	40.239.320/0001-13	
9	CLÍNICA MÉDICA LEAL E MUSSI LTDA (*)	14.017.627/0001-60	
10	ADILSON SILVESTRE & CIA LTDA	17.553.055/0001-21	
11	FAVERO, GONÇALVES E VALENTE CLINICA MEDICA LTDA	31.553.138/0001-41	

(*) Sobre o credenciamento das empresas CLINICA MEDICA GARCIA E OLIVERIO LTDA (*) e CLÍNICA MÉDICA LEAL E MUSSI LTDA (*), resta observado o cumprimento do disposto no item 6.2 do Edital de Chamamento Público.

A apreciação da comissão constitui unicamente mero subsídio para o ordenador de despesa, cabendo a mesma acolher ou não o parecer da comissão, na qualidade de autoridade máxima da contratação direta. Encerrada a presente, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão Especial de Credenciamento de Serviços Médicos:

JOÃO BRUNO NAVARRO FERNANDES JABUR
Presidente

WASHINGTON APARECIDO PINTO
Membro

EVELYN CRISTHINE FALCONE MACHADO
Membro

WELLINGTON JOSÉ FERREIRA DE LIMA BATISTA DA SILVA
Membro

Acolho a manifestação da Comissão Especial de Credenciamento de Serviços Médicos.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paranavaí, 26 de julho de 2021.

ANDRÉIA MARTINS DE SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por:
João Bruno Jabur
Código Identificador:8563EB51

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DECRETO Nº 22.663/2021

Carlos Henrique Rossato Gomes, Prefeito do Município de Paranavaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal n° 4.320/64 e Lei Municipal n° 4.892/2020,

Art. 1º –Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Paranavaí, do exercício de 2021, o Crédito Adicional suplementar no montante de **R$ 370.000,00 (Trezentos e setentaMil Reais)**, destinado à cobertura de despesas, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.02 (510)	COORDENAÇÃO EDUCACIONAL	
12.361.0005.2.450	Manutenção do Ensino Fundamental	
0104	Demais Impostos Vinculados à educação básica	
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	73.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
10.01 (1040)	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
20.605.0013.2.140	Atividades de Fomento e Marketing Agropecuário	
000	Recursos Ordinários Livres	
3390.30	Material de Consumo	50.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
10.01 (1042)	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
20.605.0013.2.140	Atividades de Fomento e Marketing Agropecuário	
000	Recursos Ordinários Livres	
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	20.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
10.01 (1051)	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
20.605.0013.2.142	Atividades Administrativas	
000	Recursos Ordinários Livres	
3190.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	41.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
12.01 (1158)	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0002.2.030	Atividades Administrativas	
000	Recursos Ordinários Livres	
3390.30	Material de Consumo	35.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.01 (172)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0006.2.250	Piso de Atenção Básica em Saúde	
0303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/	

Publicado por:
Roberta Cardoso Viana Ceron
Código Identificador:AAC24E6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DECRETO Nº 22.664/2021

Carlos Henrique Rossato Gomes, Prefeito do Município de Paranavaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal n° 4.320/64 e Lei Municipal n° 4.892/2020,

DECRETA:
Art. 1º –Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Paranavaí, do exercício de 2021, o Crédito Adicional Suplementar no montante de **R$ 697.000,00 (Seiscentos e noventa e setemil reais)**, destinado à cobertura de despesas, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

04	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.01 (213)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	

10.122.0006.2.256	Enfrentamento da Emergência COVID 19	
000	Recursos Ordinários Livres	
3190.04	Contratação por tempo determinado	75.000,00
04	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.01 (214)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0006.2.256	Enfrentamento da Emergência COVID 19	
000	Recursos Ordinários Livres	
3190.11	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil	242.000,00
04	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.01 (216)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0006.2.256	Enfrentamento da Emergência COVID 19	
000	Recursos Ordinários Livres	
3190.16	Outas Despesas Variáveis – Pessoal civil	108.000,00
04	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.01 (220)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0006.2.256	Enfrentamento da Emergência COVID 19	
000	Recursos Ordinários Livres	
3390.08	Outros Benefícios Assistênciais	1.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.01 (87)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.304.0006.2.240	Taxas – Atividades de Vigilância Sanitária	
000	Recursos Ordinários Livres	
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	115.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.01 (89)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.304.0006.2.240	Taxas – Atividades de Vigilância Sanitária	
000	Recursos Ordinários Livres	
3190.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	20.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.01 (228)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.305.0006.2.260	Incentivo paraVigilância em Saúde	
0494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	115.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.01 (230)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.305.0006.2.260	Incentivo paraVigilância em Saúde	
0494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
3190.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	21.000,00
TOTAL		**697.000,00**

Art. 2º – como recurso para a abertura do crédito mencionado no artigo 1°, será o utilizado o Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior:

000	Recursos Ordinários Livres	561.000,00

Publicado por:
Roberta Cardoso Viana Ceron
Código Identificador:93896130

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DECRETO Nº 22.665/2021

Carlos Henrique Rossato Gomes, Prefeito do Município de Paranavaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal n° 4.320/64 e Lei Municipal n° 4.892/2020,

DECRETA:
Art. 1º –Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Paranavaí, do exercício de 2021, o Crédito Adicional Suplementar no montante de **R$41.312,00(Quarenta e um mil trezentos e dozeReais)**, destinado à cobertura de despesas, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

04	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.01 (213)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0006.2.256	Enfrentamento da Emergência COVID 19	
04494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)	
3190.04	Contratação por tempo determinado	3.000,00
04	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.01 (214)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0006.2.256	Enfrentamento da Emergência COVID 19	
09494	Bloco de Custeio Covid 19 - Outras Transferências	
3190.11	Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil	35.477,41
04	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.01 (216)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0006.2.256	Enfrentamento da Emergência COVID 19	
09494	Bloco de Custeio Covid 19 - Outras Transferências	
3190.16	Otras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.834,59
	TOTAL	**41.312,00**

Art. 2º – Os recursos necessários à execução desta lei, decorrerá do excesso de Arrecadação da fonte abaixo descriminada:

09494	Bloco de Custeio Covid 19 - Outras Transferências	38.312,00
04494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)	3.000,00
	TOTAL	**41.312,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranavaí-PR, 27de Julho de 2021.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Roberta Cardoso Viana Ceron
Código Identificador:EC8102D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃOSUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2021 BIMESTRE MAIO – JUNHO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS**			**SALDO (c) = (a-b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**			**SALDO (e) = (a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS1 (f)**
			No Bimestre	**Até o Bimestre (b)**	**% (b/total b)**		**No Bimestre**	**Até o Bimestre (d)**	**% (d/total d)**		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	308.459.667,91	334.673.714,20	39.070.086,86	140.767.931,28	94,17	193.905.782,92	44.091.490,47	113.957.690,02	92,90	220.716.024,18	-
LEGISLATIVA	5.129.916,91	5.129.916,91	714.398,87	1.956.931,13	1,31	3.172.985,78	714.398,87	1.956.931,13	1,35	3.172.985,78	
Ação Legislativa	5.129.916,91	5.129.916,91	714.398,87	1.956.931,13	1,31	3.172.985,78	714.398,87	1.956.931,13	1,35	3.172.985,78	-
Controle Externo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
JUDICIÁRIA	3.673.900,00	3.550.401,00	682.830,66	2.078.586,63	1,41	1.471.814,37	719.829,76	1.995.092,16	1,63	1.555.308,84	-
Ação Judiciária						-				-	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	3.665.900,00	3.542.401,00	682.830,66	2.078.586,63	1,39	1.463.814,37	719.829,76	1.995.092,16	1,63	1.547.308,84	
Demais Subfunções	8.000,00	8.000,00			0,02	8.000,00			-	8.000,00	
ESSENCIAL A JUSTIÇA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa da Ordem Jurídica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Representação Judicial e Extrajudicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções						-				-	
ADMINISTRAÇÃO	24.266.000,00	24.188.500,00	2.434.670,35	9.523.467,29	6,37	14.665.032,71	2.603.662,30	7.317.013,76	5,98	16.871.486,24	-
Planejamento e Orçamento	6.158.500,00	6.138.500,00	360.075,83	1.079.056,67	0,72	5.059.443,33	383.780,06	1.038.582,71	0,85	5.099.917,29	
Administração Geral	11.409.500,00	11.456.000,00	1.006.359,37	4.824.464,23	3,23	6.631.535,77	1.040.728,16	2.930.578,06	2,40	8.525.421,94	
Administração Financeira	3.197.000,00	3.022.000,00	485.059,65	1.731.238,73	1,16	1.290.761,27	515.572,77	1.616.285,76	1,32	1.405.714,24	
Controle Interno	-	-	-	-	-	-	-	-		-	
Normatização e Fiscalização	-	-	-	-	-	-	-	-		-	
Tecnologia da Informação	-	-	-	-	-	-	-	-		-	
Ordenamento Territorial	-	-	-	-	-	-	-	-		-	
Formação de Recursos Humanos	1.072.000,00	1.046.000,00	93.794,23	521.115,74	0,35	524.884,26	156.964,32	396.042,12	0,32	649.957,88	
Administração de Receitas	2.429.000,00	2.526.000,00	489.381,27	1.367.591,92	0,91	1.158.408,08	506.616,99	1.335.525,11	1,09	1.190.474,89	
Administração de Concessões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Comunicação Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DEFESA NACIONAL	276.500,00	284.500,00	27.958,18	91.257,54	0,06	193.242,46	28.022,97	88.655,68	0,07	195.844,32	-
Defesa Aérea	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Naval	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Terrestre	276.500,00	284.500,00	27.958,18	91.257,54	0,06	193.242,46	28.022,97	88.655,68	0,07	195.844,32	
Demais Subfunções						-				-	
SEGURANÇA PÚBLICA	3.608.900,00	4.378.900,00	628.488,05	1.893.507,50	1,27	2.485.392,50	918.079,30	1.732.751,37	1,42	2.646.148,63	-
Policiamento						-				-	
Defesa Civil	999.900,00	1.524.900,00	201.638,72	368.608,20	0,25	1.156.291,80	196.129,97	207.852,07	0,17	1.317.047,93	
Informação e Inteligência						-				-	
Demais Subfunções	2.609.000,00	2.854.000,00	426.849,33	1.524.899,30	1,02	1.329.100,70	721.949,33	1.524.899,30	1,25	1.329.100,70	
RELAÇÕES EXTERIORES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Relações Diplomáticas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Cooperação Internacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	13.887.901,00	17.482.159,62	2.779.045,11	7.011.582,18	4,68	10.470.577,44	2.678.421,56	6.085.507,91	4,98	11.396.651,71	-
Assistência ao Idoso	221.000,00	466.809,94	-	65.000,00	0,04	401.809,94	-	65.000,00	0,05	401.809,94	
Assistência ao Portador de Deficiência	20.000,00	20.000,00	-	-	-	20.000,00	-	-	-	20.000,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.452.638,00	2.072.566,54	728.667,17	898.270,39	0,60	1.174.296,15	729.183,12	862.429,15	0,71	1.210.137,39	
Assistência Comunitária	11.829.263,00	14.557.783,14	2.021.360,14	5.877.830,01	3,93	8.679.953,13	1.892.555,24	5.016.614,78	4,10	9.541.168,36	
Demais Subfunções	365.000,00	365.000,00	29.017,80	170.481,78	0,11	194.518,22	56.683,20	141.463,98	0,12	223.536,02	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	44.401.500,00	44.423.500,00	5.310.076,40	14.467.354,41	9,68	29.956.145,59	5.310.376,56	14.466.153,67	11,83	29.957.346,33	
Previdência Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Previdência do Regime Estatutário	44.401.500,00	44.423.500,00	5.310.076,40	14.467.354,41	9,68	29.956.145,59	5.310.376,56	14.466.153,67	11,83	29.957.346,33	
Previdência Complementar	-	-	-	-	-	-			-	-	
Previdência Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SAÚDE	60.030.400,00	69.764.101,09	11.539.605,46	35.381.622,15	23,66	34.382.478,94	12.045.885,77	31.009.177,91	25,35	38.754.923,18	-
Administração Geral	2.238.370,00	7.752.549,11	2.015.266,96	6.493.318,62	4,34	1.259.230,49	2.228.833,94	4.882.406,55	3,99	2.870.142,56	
Formação de Recursos Humanos	500,00	500,00			-	500,00			-	500,00	
Atenção Básica	27.040.430,00	30.527.944,60	4.683.549,05	14.168.008,96	9,48	16.359.935,64	4.958.926,80	13.051.301,22	10,67	17.476.643,38	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	23.894.062,00	24.506.018,28	3.557.888,09	10.916.109,36	7,30	13.589.908,92	3.497.978,81	9.607.498,87	7,85	14.898.519,41	
Suporte Profilático e Terapêutico	2.279.138,00	2.301.189,10	475.335,05	1.300.173,08	0,87	1.001.016,02	498.954,65	1.206.162,88	0,99	1.095.026,22	
Vigilância Sanitária	1.516.000,00	1.589.000,00	302.991,49	853.531,07	0,57	735.468,93	325.291,54	806.708,94	0,66	782.291,06	

Vigilância Epidemiológica	2.711.300,00	2.736.300,00	426.534,32	1.484.187,76	0,99	1.252.112,24	497.317,53	1.328.264,15	1,09	1.408.035,85	
Alimentação e Nutrição	350.600,00	350.600,00	78.040,50	166.293,30	0,11	184.306,70	38.582,50	126.835,30	0,10	223.764,70	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TRABALHO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Relações de Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Empregabilidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Fomento ao Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
EDUCAÇÃO	68.455.165,00	71.715.637,67	8.287.274,15	32.419.765,75	21,68	39.295.871,92	9.522.810,55	23.680.269,64	19,35	48.035.368,03	-
Ensino Fundamental	50.415.165,00	52.153.193,81	5.373.597,37	24.917.501,70	16,67	27.235.692,11	6.879.303,15	16.722.559,36	13,67	35.430.634,45	
Ensino Médio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ensino Profissional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ensino Superior	200.000,00	200.000,00	34.597,35	61.940,81	0,04	138.059,19	14.059,95	35.156,01	0,03	164.843,99	
Educação Infantil	13.341.000,00	13.966.000,00	2.411.510,35	6.445.850,78	4,31	7.520.149,22	2.363.879,35	6.398.219,78	5,23	7.567.780,22	
Educação de Jovens e Adultos	194.000,00	194.000,00	10.915,67	25.733,64	0,02	168.266,36	10.915,67	25.733,64	0,02	168.266,36	
Educação Especial	1.450.000,00	1.543.678,56	67.938,81	169.666,73	0,11	1.374.011,83	67.938,81	169.666,73	0,13	1.374.011,83	
Outros Encargos Especiais	345.000,00	345.000,00			-	345.000,00			-	345.000,00	
Demais Subfunções	2.510.000,00	3.313.765,30	388.714,60	799.072,09	0,53	2.514.693,21	186.713,62	328.934,12	0,27	2.984.831,18	
CULTURA	1.869.900,00	4.502.794,53	366.990,94	1.010.190,20	0,68	3.492.604,33	264.759,26	546.608,91	0,45	3.956.185,62	-
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Difusão Cultural	1.869.900,00	4.502.794,53	366.990,94	1.010.190,20	0,68	3.492.604,33	264.759,26	546.608,91	0,45	3.956.185,62	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DIREITOS DA CIDADANIA	371.000,00	381.000,00	62.363,72	205.241,72	0,14	175.758,28	70.057,36	179.936,60	0,15	201.063,40	-
Custódia e Reintegração Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	371.000,00	381.000,00	62.363,72	205.241,72	0,14	175.758,28	70.057,36	179.936,60	0,15	201.063,40	
Assistência aos Povos Indígenas					-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-		-	-	-	-	-	
URBANISMO	32.850.385,00	36.333.960,89	1.783.859,52	13.607.999,38	9,10	22.725.961,51	3.407.549,39	8.786.947,84	7,18	27.547.013,05	-
Infra-Estrutura Urbana	17.999.385,00	19.603.116,35	1.153.795,19	3.787.087,09	2,53	15.816.029,26	1.199.134,06	3.292.360,38	2,69	16.310.755,97	
Serviços Urbanos	14.851.000,00	16.730.844,54	630.064,33	9.820.912,29	6,57	6.909.932,25	2.208.415,33	5.494.587,46	4,49	11.236.257,08	
Transportes Coletivos Urbanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
HABITAÇÃO	20.300,00	20.300,00	-	-	-	20.300,00	-	-	-	20.300,00	
Habitação Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Habitação Urbana	20.300,00	20.300,00	-		-	20.300,00	-		-	20.300,00	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SANEAMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Saneamento Básico Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Saneamento Básico Urbano	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
GESTÃO AMBIENTAL	5.834.800,00	6.366.800,00	382.927,38	2.400.859,90	1,61	3.965.940,10	442.474,55	1.764.523,94	1,44	4.602.276,06	-
Preservação e Conservação Ambiental	5.834.800,00	6.366.800,00	382.927,38	2.400.859,90	1,61	3.965.940,10	442.474,55	1.764.523,94	1,44	4.602.276,06	
Controle Ambiental	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Recuperação de Áreas Degradadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Recursos Hídricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Meteorologia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções			-	-	-	-	-	-	-	-	
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1.407.500,00	1.450.500,00	648.549,99	1.254.275,88	0,84	196.224,12	218.550,78	558.861,21	0,46	891.638,79	-
Desenvolvimento Científico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	1.407.500,00	1.450.500,00	648.549,99	1.254.275,88	0,84	196.224,12	218.550,78	558.861,21	0,46	891.638,79	
AGRICULTURA	2.300.900,00	4.100.356,16	603.715,85	2.720.152,72	1,82	1.380.203,44	1.184.580,86	1.872.815,01	1,53	2.227.541,15	
Promoção da Produção Vegetal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Promoção da Produção Animal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Sanitária Vegetal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Sanitária Animal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Abastecimento	2.300.900,00	4.100.356,16	603.715,85	2.720.152,72	1,82	1.380.203,44	1.184.580,86	1.872.815,01	1,53	2.227.541,15	
Extensão Rural		-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Irrigação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	-	-	-	-		-	-	-	-	-	
Reforma Agrária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Colonização						-			-	-	
INDÚSTRIA	50.000,00	50.000,00	-	-	-	50.000,00	-	-	-	50.000,00	
Promoção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Produção Industrial	50.000,00	50.000,00	-	-	-	50.000,00	-	-	-	50.000,00	
Mineração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Propriedade Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Normalização e Qualidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	30.000,00	30.000,00	-	-	-	30.000,00	-	-	-	30.000,00	
Promoção Comercial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Comercialização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Comércio Exterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Serviços Financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Turismo	30.000,00	30.000,00	-		-	30.000,00	-		-	30.000,00	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
COMUNICAÇÕES	784.800,00	735.300,00	102.923,87	350.882,46	0,23	384.417,54	151.405,62	341.570,30	0,28	393.729,70	-
Comunicações Postais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Telecomunicações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	784.800,00	735.300,00	102.923,87	350.882,46	0,23	384.417,54	151.405,62	341.570,30	0,28	393.729,70	
ENERGIA	8.790.000,00	8.790.000,00	52.769,24	5.315.858,20	3,56	3.474.141,80	1.040.187,86	2.778.887,01	2,27	6.011.112,99	-
Conservação de Energia	8.790.000,00	8.790.000,00	52.769,24	5.315.858,20	3,56	3.474.141,80	1.040.187,86	2.778.887,01	2,27	6.011.112,99	
Energia Elétrica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Petróleo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

Álcool	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transporte Áereo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPORTO E LAZER	2.909.900,00	3.662.550,98	373.498,13	1.431.078,84	0,96	2.231.472,14	482.296,16	1.148.668,57	0,94	2.513.882,41	-
Desporto de Rendimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Desporto Comunitário	2.909.900,00	3.662.550,98	373.498,13	1.431.078,84	0,96	2.231.472,14	482.296,16	1.148.668,57	0,94	2.513.882,41	
Lazer	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ENCARGOS ESPECIAIS	26.710.000,00	26.532.535,35	2.288.140,99	7.647.317,40	5,11	18.885.217,95	2.288.140,99	7.647.317,40	6,25	18.885.217,95	
Refinanciamento da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Refinanciamento da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Serviço da Dívida Interna	9.500.000,00	9.302.535,35	1.847.227,37	5.488.741,10	3,67	3.813.794,25	1.847.227,37	5.488.741,10	4,49	3.813.794,25	
Serviço da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outros Encargos Especiais	17.210.000,00	17.230.000,00	440.913,62	2.158.576,30	1,44	15.071.423,70	440.913,62	2.158.576,30	1,76	15.071.423,70	
Transferências para a Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	800.000,00	800.000,00				800.000,00				800.000,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	18.051.683,09	18.153.933,64	2.904.628,36	8.701.353,53	5,82	9.452.580,11	2.904.628,36	8.701.353,53	7,10	9.452.580,11	
LEGISLATIVA	170.083,09	170.083,09	30.748,12	91.069,56	0,06	79.013,53	30.748,12	91.069,56	0,06	79.013,53	
Ação Legislativa	170.083,09	170.083,09	30.748,12	91.069,56	0,06	79.013,53	30.748,12	91.069,56	0,06	79.013,53	
JUDICIÁRIA	100.100,00	232.100,00	34.825,44	104.816,49	0,07	127.283,51	34.825,44	104.816,49	0,09	127.283,51	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	100.100,00	232.100,00	34.825,44	104.816,49	0,07	127.283,51	34.825,44	104.816,49	0,09	127.283,51	
ADMINISTRAÇÃO	1.481.400,00	1.335.400,00	225.667,29	662.979,14	0,44	672.420,86	225.667,29	662.979,14	0,58	672.420,86	
Administração Geral	1.481.400,00	1.335.400,00	225.667,29	662.979,14	0,44	672.420,86	225.667,29	662.979,14	0,54	672.420,86	
DEFESA NACIONAL	5.500,00	5.500,00	-	-		5.500,00	-	-	-	5.500,00	
Defesa Terrestre	5.500,00	5.500,00	-	-	-	5.500,00			-	5.500,00	
SEGURANÇA PÚBLICA	150.100,00	150.100,00	34.146,23	104.858,91	0,07	45.241,09	34.146,23	104.858,91	0,09	45.241,09	
Defesa Terrestre	150.000,00	150.000,00	34.146,23	104.858,91	0,07	45.141,09	34.146,23	104.858,91	0,09	45.141,09	
Defesa Civil	100,00	100,00			-	100,00	-	-	-	100,00	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	390.100,00	417.657,72	76.596,08	227.667,10	0,15	189.990,62	76.596,08	227.667,10	0,19	189.990,62	
Assistência Comunitária	390.100,00	417.657,72	76.596,08	227.667,10	0,15	189.990,62	76.596,08	227.667,10	0,19	189.990,62	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	80.000,00	58.000,00	8.441,60	25.075,32	0,02	32.924,68	8.441,60	25.075,32	0,02	32.924,68	
Previdência do Regime Estatutário	80.000,00	58.000,00	8.441,60	25.075,32	0,02	32.924,68	8.441,60	25.075,32	0,02	32.924,68	
SAÚDE	4.196.200,00	4.328.431,82	650.637,16	1.953.448,96	1,31	2.374.982,86	650.637,16	1.953.448,96	1,72	2.374.982,86	
Administração Geral	160.600,00	287.831,82	77.424,14	187.561,43	0,13	100.270,39	77.424,14	187.561,43	0,15	100.270,39	
Atenção Básica	2.384.600,00	2.384.600,00	351.512,83	1.088.908,29	0,73	1.295.691,71	351.512,83	1.088.908,29	0,89	1.295.691,71	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.250.500,00	1.250.500,00	152.315,00	476.488,65	0,32	774.011,35	152.315,00	476.488,65	0,39	774.011,35	
Suporte Profilático e Terapêutico	35.500,00	35.500,00	4.987,80	15.932,88	0,01	19.567,12	4.987,80	15.932,88	0,01	19.567,12	
Vigilância Sanitária	130.500,00	135.500,00	28.075,42	72.924,02	0,05	62.575,98	28.075,42	72.924,02	0,06	62.575,98	
Vigilância Epidemiológica	234.500,00	234.500,00	36.321,97	111.633,69	0,07	122.866,31	36.321,97	111.633,69	0,09	122.866,31	
EDUCAÇÃO	4.150.000,00	4.128.461,01	612.136,69	1.850.411,56	1,24	2.278.049,45	612.136,69	1.850.411,56	1,51	2.278.049,45	
Ensino Fundamental	3.116.000,00	3.094.461,01	452.891,14	1.370.042,84	0,92	1.724.418,17	452.891,14	1.370.042,84	1,12	1.724.418,17	
Ensino Superior	5.000,00	5.000,00	643,50	1.930,49	-	3.069,51	643,50	1.930,49	-	3.069,51	
Educação Infantil	958.000,00	958.000,00	151.558,11	457.626,71	0,31	500.373,29	151.558,11	457.626,71	0,37	500.373,29	
Educação de Jovens e Adultos	21.000,00	21.000,00	1.169,98	3.223,48	-	17.776,52	1.169,98	3.223,48	-	17.776,52	
Educação Especial	50.000,00	50.000,00	5.873,96	17.588,04	0,01	32.411,96	5.873,96	17.588,04	0,01	32.411,96	
CULTURA	20.100,00	20.100,00	4.663,29	14.407,48	0,01	5.692,52	4.663,29	14.407,48	0,01	5.692,52	
Difusão Cultural	20.100,00	20.100,00	4.663,29	14.407,48	0,01	5.692,52	4.663,29	14.407,48	0,01	5.692,52	
URBANISMO	170.000,00	170.000,00	24.713,75	72.670,72	0,05	97.329,28	24.713,75	72.670,72	0,06	97.329,28	
Serviços Urbanos	170.000,00	170.000,00	24.713,75	72.670,72	0,05	97.329,28	24.713,75	72.670,72	0,06	97.329,28	
GESTÃO AMBIENTAL	80.200,00	80.200,00	11.294,83	32.112,15	0,02	48.087,85	11.294,83	32.112,15	0,03	48.087,85	
Preservação e Conservação Ambiental	80.200,00	80.200,00	11.294,83	32.112,15	0,02	48.087,85	11.294,83	32.112,15	0,03	48.087,85	
AGRICULTURA	100.100,00	100.100,00	19.257,58	55.402,28	0,04	44.697,72	19.257,58	55.402,28	0,05	44.697,72	
Abastecimento	100.100,00	100.100,00	19.257,58	55.402,28	0,04	44.697,72	19.257,58	55.402,28	0,05	44.697,72	
COMUNICAÇÕES	25.200,00	25.200,00	3.809,72	11.329,67	0,01	13.870,33	3.809,72	11.329,67	0,01	13.870,33	
Comunicação Social	25.200,00	25.200,00	3.809,72	11.329,67	0,01	13.870,33	3.809,72	11.329,67	0,01	13.870,33	
ENERGIA	20.000,00	20.000,00	2.510,18	7.479,12	0,01	12.520,88	2.510,18	7.479,12	0,01	12.520,88	
Conservção de Energia	20.000,00	20.000,00	2.510,18	7.479,12	0,01	12.520,88	2.510,18	7.479,12	0,01	12.520,88	
DESPORTO E LAZER	25.100,00	25.100,00	3.660,40	11.877,52	0,01	13.222,48	3.660,40	11.877,52	0,01	13.222,48	
Desporto Comunitário	25.100,00	25.100,00	3.660,40	11.877,52	0,01	13.222,48	3.660,40	11.877,52	0,01	13.222,48	
ENCARGOS ESPECIAIS	6.887.500,00	6.887.500,00	1.161.520,00	3.475.747,55	2,33	3.411.752,45	1.161.520,00	3.475.747,55	2,84	3.411.752,45	
Serviço da Dívida Interna	6.887.500,00	6.887.500,00	1.161.520,00	3.475.747,55	2,33	3.411.752,45	1.161.520,00	3.475.747,55	2,84	3.411.752,45	
TOTAL (III) = (I + II)	**326.511.351,00**	**352.827.647,84**	**41.974.715,22**	**149.469.284,81**	**100,00**	**203.358.363,03**	**46.996.118,83**	**122.659.043,55**	**100,00**	**230.168.604,29**	-
FONTE: CONTABILIDADE											

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito Municipal

VANUSA AP. CASSIANO ARRIBARD
Contadora CRC/PR 49937/O-0

GILMAR PINHEIRO
Secretario Municipal de Fazenda

CARLOS ALBERTO VIEIRA
Controlador do Município

7

Publicado por:
Ivanir Toro Alecio dos Santos
Código Identificador:F1A9615D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO/2021 BIMESTRE – MAIO - JUNHO		
RREO – Anexo 4 (LRF, Art. 53, Inciso II)		
FUNDO PREVIDENCIÁRIO		
Receitas Previdenciárias – RPPS – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	**Execução da Receita**	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	**RECEITA REALIZADA ATÉ O BIMESTRE (B)**
Receitas		
RECEITAS CORRENTES (I)	23.010.000,00	8.517.033,09
Receita de Contribuições dos Segurados	6.010.000,00	3.089.967,32
Ativo	6.000.000,00	3.081.952,97
Inativo	10.000,00	8.014,35
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais	6.000.000,00	3.081.946,20
Ativo	6.000.000,00	3.081.946,20
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial	11.000.000,00	2.345.119,57
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários	11.000.000,00	2.345.119,57
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes		
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)		
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III – II)	23.010.000,00	8.517.033,09

Despesas Previdenciárias – RPPS – Fundo em Capitalização(Plano Previdenciário)	**Execução da Despesa**				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	**DESPESAS EMPENHAS ATÉ O BIMESTRE (D)**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (E)**	**DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (F)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (G)**
Despesas					
Benefícios	5.826.500,00	880.181,97	880.181,97	880.181,97	0,00
Aposentadorias	3.600.000,00	598.894,27	598.894,27	598.894,27	
Pensões por Morte	2.226.500,00	281.287,70	281.287,70	281.287,70	
Outras Despesas Previdenciárias	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias	30.000,00				
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	5.856.500,00	880.181,97	880.181,97	880.181,97	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	17.153.500,00	7.636.851,12	7.636.851,12	7.636.851,12	

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	**Previsão Orçamentária**
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	
VALOR	
Reserva Orçamentária do RPPS	**Previsão Orçamentária**
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Reserva Orçamentária do RPPS	
VALOR	
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	**Aportes de Recursos**
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	
Plano de Amortização – Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização – Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	
Bens e Direitos do RPPS	**Aportes de Recursos**
	APORTES REALIZADOS
Bens e Direitos do RPPS	
Caixa e Equivalente de Caixa	45.529,37
Investimentos e Aplicações	150.948.522,61
Outros Bens e Direitos	

PLANO FINANCEIRO		
Receitas Previdenciárias – RPPS – Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	**Execução da Receita**	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	**RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (B)**
Receitas		
RECEITAS CORRENTES (VII)	19.621.500,00	6.654.246,07
Receita de Contribuições dos Segurados	4.129.000,00	1.252.476,07
Ativo	3.990.000,00	1.193.431,44
Inativo	130.000,00	56.959,99
Pensionista	9.000,00	2.084,64
Receita de Contribuições Patronais	4.230.000,00	1.572.032,48

Ativo	4.230.000,00	1.572.032,48
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial	4.175.000,00	325.361,66
Receitas Imobiliárias	4.175.000,00	325.361,66
Receitas de Valores Mobiliários		
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes	7.087.500,00	3.504.375,86
Compensação Financeira entre os Regimes	750.000,00	332.043,23
Demais Receitas Correntes	6.337.500,00	3.172.332,63
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III – II)	19.621.500,00	6.654.246,07

Despesas Previdenciárias – RPPS – Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	**Execução da Despesa**				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	**DESPESAS EMPENHAS ATÉ O BIMESTRE (D)**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (E)**	**DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (F)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (G)**
Despesas					
Benefícios	35.475.000,00	12.258.840,64	12.258.840,64	12.258.840,64	0,00
Aposentadorias	30.100.000,00	10.842.981,07	10.842.981,07	10.842.981,07	
Pensões por Morte	5.375.000,00	1.415.859,57	1.415.859,57	1.415.859,57	
Outras Despesas Previdenciárias	1.300.000,00	824.851,01	824.851,01	824.851,01	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	1.150.000,00	824.851,01	824.851,01	824.851,01	
Demais Despesas Previdenciárias	150.000,00				
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	36.775.000,00	13.083.691,65	13.083.691,65	13.083.691,65	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	-17.153.500,00	-6.429.445,58	-6.429.445,58	-6.429.445,58	

Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	**Aportes de Recursos**
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

Receitas da Administração – RPPS	**Execução da Receita**	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	**RECEITA REALIZADA ATÉ O BIMESTRE (B)**
Receita da Administração – RPPS		
RECEITAS CORRENTES	50.000,00	8.029,60
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS – (XII)	**50.000,00**	**8.029,60**

Despesas Previdenciárias – RPPS – Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	**Execução da Despesa**				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	**DESPESAS EMPENHAS ATÉ O BIMESTRE (D)**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (E)**	**DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (F)**	**INSCRITAS RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCICIO (g)**
Despesas da Administração – RPPS					
DESPESAS CORRENTES (XIII)	1.770.000,00	528.156,61	528.156,61	528.156,61	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.180.000,00	422.049,61	422.049,61	422.049,61	
Demais Despesas Correntes	590.000,00	106.107,00	106.107,00	106.107,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	80.000,00	399,50	399,50	399,50	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	1.850.000,00	528.556,11	528.556,11	528.556,11	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	-1.800.000,00	-520.526,51	-520.526,51	-520.526,51	

Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	**Execução da Receita**	
	PREVISÃO ATUALIZADA	**RECEITA REALIZADA ATÉ O BIMESTRE (B)**
Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)		
Contribuições dos Servidores		
Demais Receitas Previdenciárias		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	**Execução da Despesa**				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	**DESPESAS EMPENHAS ATÉ O BIMESTRE (D)**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (E)**	**DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (F)**	**INSCRITAS EM RESTOS APAGAR NÃO PROCESSADOS EXERCICIO (G)**
Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)					
Aposentadorias					
Pensões					
Outras Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII – XVIII)	0,00	0,00			

Publicado por:
Ivanir Toro Alecio dos Santos
Código Identificador:68389375

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL

MUNICIPIO DE PARANAVAI - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO/2021 - BIMESTRE MAIO – JUNHO

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)	Em Reais				
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**			**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a – b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO1 (I)	17.662.165,00	3.063.793,21			14.598.371,79
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d – e)**
DESPESAS DE CAPITAL	47.422.349,73	7.037.151,03	5.257.437,26		40.385.198,70
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0	0	0	0	0
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por	0	0	0	0	0
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	47.422.349,73	7.037.151,03	5.257.437,26		40.385.198,70
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I – II)	- 29.760.184,73	- 3.973.357,82			- 25.786.826,91
Fonte: Contabilidade					
1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III					

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito Municipal

VANUSA AP CASSIANO ARRIBARD
Contadora

GILMAR PINHEIRO
Secretario Municipal de Fazenda

CARLOS ALBERTO VIEIRA
Controlador

Publicado por:
Ivanir Toro Alecio dos Santos
Código Identificador:B1E8E6B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2021 BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			Em Reais
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)**
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	3.095.000,00	203.900,81	2.891.099,19
Receita de Alienação de Bens Móveis	100.000,00	-	100.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	2.995.000,00	199.133,82	2.795.866,18
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	-	4.766,99 -	4.766,99

DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (f)**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)**	**SALDO A PAGAR (h) = (d-e)**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	3.368.894,53	44.593,62			-		3.324.300,91
Despesas de Capital	3.368.894,53	44.593,62			-		3.324.300,91
Investimentos	3.368.894,53	44.593,62			-		3.324.300,91
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência							
Regime Geral da Previdência Social							
Regime Próprio dos Servidores Públicos							

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	**2020 (i)**	**2021 (j) = (Ib – (IIf+ IIg))**	**SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)**
VALOR (III)	1.008.116,37	159.307,19	1.167.423,56
FONTE: CONTABILIDADE			

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito Municipal

VANUSA AP. CASSIANO ARRIBARD
Contadora CRC/PR 49937/O-0

GILMAR PINHEIRO
Secretario Municipal de Fazenda

CARLOS ALBERTO VIEIRA
Controlador do Município

Publicado por:
Ivanir Toro Alecio dos Santos
Código Identificador:A59DF0AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2021 BIMESTRE MAIO – JUNHO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art.35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre(b)	**%(b/a)x100**
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	**65.500.000,00**	**65.500.000,00**	**31.882.667,31**	**212,47**
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU	**29.100.000,00**	**29.100.000,00**	**13.914.327,77**	**47,82**
IPTU	22.000.000,00	22.000.000,00	10.817.039,85	49,17
Multas, Juros de Mora Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	7.100.000,00	7.100.000,00	3.097.287,92	43,62
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	**7.000.000,00**	**7.000.000,00**	**4.236.589,98**	**60,52**
ITBI	7.000.000,00	7.000.000,00	4.216.599,62	**60,24**
Multas, Juros de Mora Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	19.990,36	**0,00**
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	**22.200.000,00**	**22.200.000,00**	**9.226.390,73**	**41,56**
ISS	18.000.000,00	18.000.000,00	8.971.416,89	**49,84**
Multas, Juros de Mora Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	4.200.000,00	4.200.000,00	254.973,84	**6,07**
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	**7.200.000,00**	**7.200.000,00**	**4.505.358,83**	**62,57**
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**105.260.000,00**	**105.260.000,00**	**63.592.136,50**	**60,41**
Cota-Parte FPM	46.000.000,00	46.000.000,00	28.237.048,69	**61,38**
Cota-Parte ITR	2.300.000,00	2.300.000,00	268.572,97	**11,68**
Cota-Parte IPVA	17.000.000,00	17.000.000,00	13.924.387,27	**81,91**
Cota-Parte ICMS	39.000.000,00	39.000.000,00	20.834.009,60	**53,42**
Cota-Parte IPI-Exportação	660.000,00	660.000,00	328.117,97	**49,71**
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	**300.000,00**	**300.000,00**	**0,00**	**0,00**
Desoneração ICMS (LC 87/96)	300.000,00	300.000,00	0,00	**0,00**
Outras	0,00	0,00	0,00	**0,00**
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**170.760.000,00**	**170.760.000,00**	**95.474.803,81**	**55,91**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) (por Subfunção e Categoria Econômica)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**	
			Até o Bimestre (d)	**%(d/c)x100**	**Até o Bimestre(e)**	**%(e/c) x 100**	**Até o Bimestre(f)**	**%(f/c) x 100**
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	**16.840.030,00**	**17.319.930,00**	**10.653.794,78**	**61,51**	**10.653.794,78**	**61,51**	**10.456.441,19**	**60,37**
Despesa de Correntes	16.797.830,00	16.653.830,00	10.653.794,78	63,97	10.653.794,78	63,97	10.456.441,19	62,79
Despesa de Capital	42.200,00	666.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	**19.739.854,00**	**19.910.854,00**	**9.211.585,71**	**46,26**	**8.396.630,75**	**42,17**	**8.287.793,33**	**41,62**
Despesa de Correntes	19.733.154,00	19.904.154,00	9.211.585,71	46,28	8.396.630,75	42,19	8.287.793,33	41,64
Despesa de Capital	6.700,00	6.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	**2.314.638,00**	**2.316.638,00**	**1.299.229,14**	**56,08**	**1.208.205,76**	**52,15**	**1.201.606,80**	**51,87**
Despesa de Correntes	2.312.138,00	2.314.138,00	1.298.727,94	56,12	1.207.704,56	52,19	1.201.105,60	51,90
Despesa de Capital	2.500,00	2.500,00	501,20	20,05	501,20	20,05	501,20	20,05
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	**1.509.500,00**	**1.557.500,00**	**875.557,09**	**56,22**	**836.602,47**	**53,71**	**819.952,72**	**52,65**
Despesa de Correntes	1.507.500,00	1.554.500,00	875.018,09	56,29	836.063,47	53,78	819.413,72	52,71
Despesa de Capital	2.000,00	3.000,00	539,00	17,97	539,00	17,97	539,00	17,97
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	**1.852.800,00**	**1.852.800,00**	**662.049,27**	**35,73**	**557.022,64**	**30,06**	**557.022,64**	**30,06**
Despesa de Correntes	1.850.800,00	1.850.800,00	662.049,27	35,77	557.022,64	30,10	557.022,64	30,10
Despesa de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NITRIÇÃO (IX)	**350.600,00**	**350.600,00**	**166.293,30**	**47,43**	**126.835,30**	**36,18**	**111.636,50**	**31,84**
Despesa de Correntes	350.400,00	350.400,00	166.293,30	47,46	126.835,30	36,20	111.636,50	31,86
Despesa de Capital	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	**2.399.470,00**	**4.999.424,19**	**3.761.199,01**	**75,23**	**2.601.786,68**	**52,04**	**2.470.580,04**	**49,42**
Despesa de Correntes	2.371.470,00	4.936.950,00	3.730.301,41	75,56	2.570.889,08	52,07	2.447.242,44	49,57
Despesa de Capital	28.000,00	62.474,19	30.897,60	49,46	30.897,60	49,46	23.337,60	37,36
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XI)	**45.006.892,00**	**48.307.746,19**	**26.629.708,30**	**55,13**	**24.380.878,38**	**50,47**	**23.905.033,22**	**49,48**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	**DESPESAS EMPENHADAS (D)**	**DESPESAS LIQUIDADAS (E)**	**DESPESAS PAGAS (F)**
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	**26.629.708,30**	**24.380.878,38**	**23.905.033,22**
(-) Restos a Pagar não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício Sem Disponibilidade Financeiara (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios			
Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**26.629.708,30**	**24.380.878,38**	**23.905.033,22**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		14.321.220,57	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)		0,00	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) – XVII)[1]	12.308.487,73	10.059.657,81	9.583.812,65
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	0,00	-	-
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI/III *100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	27,89	25,54	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**				
	SALDO INICIAL (no exercício atual) (h)	**DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERENCIA**			**SALDO FINAL(não aplicado)**
		EMPENHADAS (I)	**LIQUIDADAS (j)**	**PAGAS (K)**	
Diferença de limite não cumprido em 2021	-	-	-	-	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DOEMPENHO²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor Aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n-m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p – (o + q)), se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a Pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença Entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) – u))
Empenhos de 2021	14.321.220,57	26.629.708,30	12.308.487,73	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00	12.308.487,73
Empenhos de 2020	21.467.521,20	36.072.616,36	14.605.095,16	606.673,00	0,00	0,00	451.429,43	154.817,77	0,00	14.605.095,16
Empenhos de 2019	21.961.784,06	41.719.955,21	19.758.171,15	259.673,00	0,00	0,00	226.949,53	484,78	32.238,69	19.725.932,46
Empenhos de 2018	19.933.572,78	36.282.927,74	16.349.354,96	667.977,92	0,00	0,00	622.790,64	0,00	45.187,28	16.304.167,68
Empenhos de 2017 e anteriores	79.502.156,00	153.477.789,45	73.975.633,45	3.954.722,47	0,00	0,00	3.051.217,02	0,00	903.505,45	73.072.128,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRECRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANC. OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI – XXII)										**0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	SALDO INICIAL (W)	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO REFERÊNCIA			SALDO FINAL(não aplic
		EMPENHADAS (X)	LIQUIDADAS (Y)	PAGAS (Z)	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	-	6.508,08	6.508,08	6.508,08	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	554.131,08	554.131,08	554.131,08	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	560.639,16	560.639,16	560.639,16	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	**18.599.708,00**	**18.599.708,00**	**9.037.837,15**	**48,59**
Provenientes da União	16.376.708,00	16.376.708,00	8.888.052,00	54,27
Provenientes dos Estados	2.223.000,00	2.223.000,00	149.785,15	6,74
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
OUTRAS RECEITAS (XXX)	**300.000,00**	**300.000,00**	**287.750,91**	**95,92**
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)= (XXVIII +XXIX + XXX)	**18.899.708,00**	**18.899.708,00**	**9.325.588,06**	**49,34**

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	**12.585.000,00**	**15.592.614,60**	**4.499.963,82**	**28,86**	**3.383.256,08**	**21,70**	**3.352.646,88**	**21,50**
Despesa de Correntes	10.453.000,00	11.766.175,10	4.468.317,82	37,98	3.368.998,08	**28,63**	3.340.088,88	28,39
Despesa de Capital	2.132.000,00	3.826.439,50	31.646,00	0,83	14.258,00	**0,37**	12.558,00	0,33
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	**5.404.708,00**	**5.845.664,28**	**2.145.588,43**	**36,70**	**1.651.932,90**	**28,26**	**1.646.742,23**	**28,17**
Despesa de Correntes	5.391.708,00	5.822.664,28	2.138.251,43	36,72	1.646.506,40	**28,28**	1.642.596,23	28,21
Despesa de Capital	13.000,00	23.000,00	7.337,00	31,90	5.426,50	**23,59**	4.146,00	18,03
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	**0,00**	**20.051,10**	**16.876,82**	**84,17**	**13.890,00**	**69,27**	**0,00**	**0,00**
Despesa de Correntes	0,00	4.035,89	2.986,82	74,01	0,00	**0,00**	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	16.015,21	13.890,00	86,73	13.890,00	**86,73**	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	**137.000,00**	**167.000,00**	**41.890,66**	**25,08**	**34.023,15**	**20,37**	**33.547,14**	**20,09**
Despesa de Correntes	136.900,00	166.900,00	41.890,66	25,10	34.023,15	**20,39**	33.547,14	20,10
Despesa de Capital	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	**1.093.000,00**	**1.118.000,00**	**906.465,88**	**81,08**	**855.568,90**	**76,53**	**836.221,01**	**74,80**
Despesa de Correntes	1.082.500,00	1.087.500,00	904.323,88	83,16	854.803,90	**78,60**	835.456,01	76,82
Despesa de Capital	10.500,00	30.500,00	2.142,00	7,02	765,00	**2,51**	765,00	2,51
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesa de Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	**0,00**	**3.041.456,74**	**2.915.188,89**	**95,85**	**2.463.689,15**	**81,00**	**2.316.111,26**	**76,15**
Despesa de Correntes	0,00	2.937.924,74	2.890.109,21	98,37	2.443.983,47	**83,19**	2.296.405,58	78,16
Despesa de Capital	0,00	103.532,00	25.079,68	24,22	19.705,68	**19,03**	19.705,68	19,03
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII +XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**19.219.708,00**	**25.784.786,72**	**10.525.974,50**	**40,82**	**8.402.360,18**	**32,59**	**8.185.268,52**	**31,74**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BASICA (XL) = (IV + XXXII)	29.425.030,00	32.912.544,60	15.153.758,60	46,04	14.037.050,86	42,65	13.809.088,07	41,96
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	25.144.562,00	25.756.518,28	11.357.174,14	44,09	10.048.563,65	39,01	9.934.535,56	38,57
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	2.314.638,00	2.336.689,10	1.316.105,96	56,32	1.222.095,76	52,30	1.201.606,80	51,42
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	1.646.500,00	1.724.500,00	917.447,75	53,20	870.625,62	50,49	853.499,86	49,49
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	2.945.800,00	2.970.800,00	1.568.515,15	52,80	1.412.591,54	47,55	1.393.243,65	46,90
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	350.600,00	350.600,00	166.293,30	47,43	126.835,30	36,18	111.636,50	31,84
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	2.399.470,00	8.040.880,93	6.676.387,90	83,03	5.065.475,83	63,00	4.786.691,30	59,53
TOTAL	**64.226.600,00**	**74.092.532,91**	**37.155.682,80**	**50,15**	**32.783.238,56**	**44,25**	**32.090.301,74**	**43,31**
(-) Despesa executada com receita provenientes das transferências de recursos de outros entes	18.899.708,00	25.166.918,40	10.232.016,60	40,66	8.156.079,48	32,41	8.013.985,61	31,84
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	**45.326.892,00**	**48.925.614,51**	**26.923.666,20**	**55,03**	**24.627.159,08**	**50,34**	**24.076.316,13**	**49,21**

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito Municipal

VANUSA AP.CASSIANO ARRIBARD
Contadora CRC/PR 49937/O-0

GILMAR PINHEIRO
Secretario Municipal de Fazenda

CARLOS ALBERTO VIEIRA
Controlador do Município

Publicado por:
Ivanir Toro Alecio dos Santos
Código Identificador:C7AA792E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
JANEIRO À JUNHO/2021 – BIMESTRE MAIO - JUNHO

1,00					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**		**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
1 - RECEITA DE IMPOSTOS			**65.500.000,00**		**31.882.667,31**
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU			29.100.000,00		13.914.327,77
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão de Inter Vivos - ITBI			7.000.000,00		4.236.589,98
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS			22.200.000,00		9.226.390,73
1.4 - Receitas Resultantes do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF			7.200.000,00		4.505.358,83
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS			**106.960.000,00**		**63.592.136,50**
2.1 - Cota-parte FPM			48.000.000,00		28.237.048,69
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b			46.000.000,00		28.237.048,69
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e			2.000.000,00		-
2.2 - Cota-Parte ICMS			39.000.000,00		20.834.009,60
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação			660.000,00		328.117,97
2.4 - Cota-Parte ITR			2.300.000,00		268.572,97
2.5 - Cota-Parte IPVA			17.000.000,00		13.924.387,27
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro			-		-
2.7 – Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais			-		-
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)			**172.460.000,00**		**95.474.803,81**
4 – TOTAL DESTINADO AO FUNDEB – 20% DE (2.1.1)+ (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))			**20.992.000,00**		**12.718.427,30**
5 – VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB – 5% (2.1.1) + (2.2) . (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))			**22.183.000,00**		**11.150.273,65**
FUNDEB					
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO			**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**		**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
6 – RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB			**43.000.000,00**		**24.829.653,10**
6.1 – FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos			43.000.000,00		24.829.653,10
6.1.1 – Principal			43.000.000,00		24.796.234,92
6.1.2 – Rendimento de Aplicação Financeira			-		33.418,18
6.2 – FUNDEB – Complementação da União – VAAF			-		-
6.2.1 – Principal			-		-
6.2.2 – Rendimento de Aplicação Financeira			-		-
6.3 – FUNDEB – Complementação da União – VAAT			-		-
6.3.1 – Principal			-		-
6.3.2 – Rendimento de Aplicação Financeira			-		-
7 – RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)[1]			**22.008.000,00**		**12.077.807,62**
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)			**VALOR**		
8 – TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT			**1.135.968,40**		
8.1 – Superávit do Exercício Imediatamente Anterior			1.048.981,09		
8.2 – Superávit Residual de Outros Exercícios			86.987,31		
9 – TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)			**25.965.621,50**		
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
10 – PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	**29.888.000,00**	**13.973.008,20**	**13.973.008,20**	**13.734.598,78**	**-**
10.1 – Educação Infantil	9.415.000,00	4.333.343,21	4.333.343,21	4.253.522,56	-
10.1.1 – Creche	4.696.588,98	2.161.649,70	2.161.649,70	2.121.831,88	-
10.1.2 – Pré-escola	4.718.411,02	2.171.693,51	2.171.693,51	2.131.690,68	-
10.2 – Ensino Fundamental	20.473.000,00	9.639.664,99	9.639.664,99	9.481.076,22	-
11 – OUTRAS DESPESAS	**14.248.908,01**	**5.911.060,75**	**4.987.095,71**	**4.929.162,72**	**923.965,04**
11.1 – Educação Infantil	615.000,00	47.631,00	-	-	47.631,00
11.1.1 – Creche	306.787,32	23.760,30	-	-	23.760,30
11.1.2 – Pré-escola	298.189,54	-	-	-	23.870,70
11.2 – Ensino Fundamental	13.633.908,01	5.863.429,75	4.987.095,71	4.929.162,72	876.334,04
12 – TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**44.136.908,01**	**19.884.068,95**	**18.960.103,91**	**18.663.761,50**	**923.965,04**
INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)**
13 – Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	13.973.008,20	13.973.008,20	13.734.598,78		-
14 – Total das Despesas custeadas com	19.884.068,95	18.960.103,91	18.663.761,50	1.084.295,89	-

FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos					
15 – Total das Despesas custeadas com FUNDEB – Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-
16 – Total das Despesas custeadas com FUNDEB – Complementação da União - VAAT	-	-	-	-	-
17 – Total das Despesas custeadas com FUNDEB – Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	-	-	-	-	-
18 – Total das Despesas custeadas com FUNDEB – Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesas de Capital	-	-	-	-	-

INDICADORES – Art. 212-A, inciso XI e § 3° - Constituição Federal	**VALOR EXIGIDO (i)**	**VALOR APLICADO (j)**	**VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)**	**% APLICADO (l)**
19 – Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	17.380.757,17	13.973.008,20	13.973.008,20	56,28%
20 – Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	-	-	-	-
21 – Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB – VAAT em Despesas de Capital	-	-	-	-

INDICADOR – Art.25, § 3° - Lei n° 14.113, de 2020 – (Máximo de 10% de Superávit)[3]	**VALOR PERMITIDO (m)**	**VALOR NÃO APLICADO (n)**	**VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)**	**% NÃO APLICADO (p)**
22 – Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	2.482.965,31	5.869.549,19	5.869.549,19	23,64%

INDICADOR – Art.25, § 3° - Lei n° 14.113, de 2020 – (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	**VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)**	**VALOR APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)**	**VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)**	**VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)**	**VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)**	**VALOR NÃO APLICADO (v)**
23 – Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	1.985.069,99	1.048.981,09	-	-	-	1.048.981,09
23.1 – Total das Despesas Custeadas com FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	1.985.116,97	1.048.981,09	-	-	-	1.048.981,09
23.2 Total das Despesas Custeadas com FUNDEB – Complementação da União (VAAF e VAAT)	-	-	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE – RECEITA DE IMPOSTOS – EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	4.894.000,00	2.507.934,62	2.507.934,62	2.507.934,62	-
24.1 - Creche	2.441.328,32	1.251.380,60	1.251.380,60	1.251.380,60	-
24.2 - Pré-escola	2.452.671,68	1.256.554,02	1.256.554,02	1.256.554,02	-
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	17.329.000,00	9.474.228,10	3.641.766,88	3.621.797,24	5.832.461,22
26 – TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**22.223.000,00**	**11.982.162,72**	**6.149.701,50**	**6.129.731,86**	**5.832.461,22**

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	**VALOR**
27 – TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1 (t))	25.109.805,41
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	**12.077.807,62**
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS IMPOSTOS 4 = (L14h) DO FUNDEB	-
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS e7 DE IMPOSTOS 4	-
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34. 1(ac) + L34.2(ac))	-
32 – TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	13.031.997,79

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 E 5	**VALOR EXIGIDO (x)**	**VALOR APLICADO (w)**	**% APLICADO (y)**
33 – APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS	23.868.700,95	13.031.997,79	13,65%

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8	**SALDO INICIAL (z)**	**RP LIQUIDADOS (aa)**	**RP PAGOS (ab)**	**RP CANCELADOS (ac)**	**SALDO FINAL (ad)**
34 – RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	6.604.733,33	1.081.693,28	1.037.657,87	-	14.183.175,50
34.1 – Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	5.352.848,75	1.108.529,38	1.108.529,38	0,00	4.244.319,37
34.2 – Executados com Recursos do FUNDEB – Impostos	1.251.884,58	416.558,08	416.558,08	0,00	835.326,50
34.3 – Executadas com Recursos do FUNDEB – Complementação da União (VAAT + VAAF)	-	-	-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35 – RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	4.635.536,29	2.355.154,11
35.1 – Salário Educação	3.013.551,26	1.445.288,32
35.2 – PDDE	5.026,83	26,83
35.3 – PNAE	1.505.353,71	864.733,71
35.4 – PNATE	110.407,41	33.908,17
35.5 – Outras Transferências do FNDE	1.197,08	1.197,08
36 – RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	332,20	332,20
37 – RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	30.000,00	5.283,55
38 – RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	2.137.165,00	0,00
39 – OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40 – TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	**6.803.033,49**	**2.360.769,86**

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA Até o Bimestre (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
41 – EDUCAÇÃO INFANTIL	-	14.568,66	14.568,66	14.568,66	-
41.1 – Creche	-	6.947,73	6.947,73	6.947,73	-
41.2 – Pré-escola	-	7.620,93	7.620,93	7.620,93	-
42 – ENSINO FUNDAMENTAL	12.368.216,20	2.325.505,68	369.220,63	369.220,63	1.956.285,05

43 – ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-
44 – ENSINO SUPERIOR	-	0,00	0,00	0,00	
45 – ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-
46 – TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	12.368.216,20	2.340.074,34	383.789,29	383.789,29	0
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**DOTAÇÃO ATUALIZADA Até o Bimestre (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
47 – TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	78.933.124,21	34.270.177,31	25.530.681,20	25.214.047,40	8.739.496,11
47.1 – Despesas Correntes	70.339.069,11	33.845.032,41	25.354.462,60	25.037.828,80	8.490.569,81
47.1.1 – Pessoal Ativo	39.628.244,16	18.153.017,84	18.153.017,84	17.839.437,26	0,00
47.1.2 – Pessoal Inativo	-	-	-	-	-
47.1.3 – Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	5.490.513,99	2.507.845,84	2.507.845,84	2.507.845,84	-
47.1.4 – Outras Despesas Correntes	25.220.310,96	13.184.168,73	4.693.598,92	4.690.545,70	8.490.569,81
47.2- Despesas de Capital	8.594.055,10	425.144,90	176.218,60	176.218,60	248.926,30
47.2.1 – Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	290.164,57	-	-	-	-
47.2.2 – Outras Despesas de Capital	8.303.890,53	425.144,90	176.218,60	176.818,60	248.926,30
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			**FUNDEB (ae)**		**SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)**
48 – Disponibilidade Financeira em 31 de Dezembro de 2020			2.387.852,98		2.361.389,87
49 - (+) Ingresso de Recursos até o Bimestre (Orçamentário)			24.829.653,10		1.455.288,32
50 - (-) Pagamentos Efetuados até o Bimestre (orçamentário e restos a pagar)			19.080.319,58		101.394,38
51 - (=) Disponibilidade Financeira até o Bimestre			8.137.186,50		3.715.283,81
52 - (+) Ajustes Positivos (Retenções e Outros Valores Extraorçamentários)			939,61		0,00
53 - (-) Ajustes Negativos (Outros valores Extraorçamentários)			0,00		0,00
54 - (=) Saldo Financeiro Conciliado (Saldo Bancário)			8.138.126,11		3.715.283,81
[1] SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) maior 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) menor 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[2] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício					
[3] Art. 25, § 3°, Lei 14.113/2020: "Até 10% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do §2° do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no 1° quadrimestre do exercício					
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício					
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada					
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação					
7 valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites					
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores					

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito Municipal

VANUSA AP. CASSIANO ARRIBARD
Contadora CRC/PR 49937/O-0

GILMAR PINHEIRO
Secretario Municipal de Fazenda

CARLOS ALBERTO VIEIRA
Controlador do Município

Publicado por:
Ivanir Toro Alecio dos Santos
Código Identificador:94C498D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL -
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2021 - BIMESTRE - MAIO – JUNHO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)	Em reais	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2021 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	293.694.186,00	152.892.098,49
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	86.892.000,00	42.801.510,53
IPTU	29.100.000,00	13.914.327,77
ISS	22.200.000,00	9.226.390,73
ITBI	7.000.000,00	4.236.589,98
IRRF	7.200.000,00	4.505.358,83
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	21.392.000,00	10.918.843,22
Contribuições	18.989.000,00	9.497.624,13
Receita Patrimonial	15.775.000,00	3.096.643,44
Aplicações Financeiras (II)	15.725.000,00	3.065.082,88
Outras Receitas Patrimoniais	50.000,00	31.560,56
Transferências Correntes	157.040.686,00	88.826.394,86
Cota-Parte do FPM	38.800.000,00	22.589.639,37
Cota-Parte do ICMS	31.200.000,00	16.667.207,79

Cota-Parte do IPVA	13.600.000,00	11.139.525,49
Cota-Parte do ITR	1.840.000,00	214.858,45
Transferências da LC 87/1996	240.000,00	-
Transferências da LC 61/1989	528.000,00	262.494,37
Transferências do FUNDEB	43.000.000,00	24.796.234,92
Outras Transferências Correntes	27.832.686,00	13.156.434,47
Demais Receitas Correntes	14.997.500,00	8.669.925,53
Outras Receitas Financeiras (III)	-	-
Receitas Correntes Restantes	14.997.500,00	8.669.925,53
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	277.969.186,00	149.827.015,61
RECEITAS DE CAPITAL (V)	22.587.165,00	3.727.793,84
Operações de Crédito (VI)	17.662.165,00	3.063.793,21
Amortização de Empréstimos (VII)	-	-
Alienação de Bens	3.095.000,00	199.133,82
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	-	-
Outras Alienações de Bens	3.095.000,00	199.133,82
Transferências de Capital	1.830.000,00	464.866,81
Convênios	-	314.866,81
Outras Transferências de Capital	1.830.000,00	150.000,00
Outras Receitas de Capital	-	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	4.925.000,00	664.000,63
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	**282.894.186,00**	**150.491.016,24**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS
DESPESAS CORRENTES (XIII)	286.701.364,47	133.828.813,17	108.798.285,68	108.061.285,18	263.524,72	5.854.753,84	5.815.690,21
Pessoal e Encargos Sociais	159.558.259,55	71.873.155,67	71.647.167,42	71.402.188,94	143.521,05	25.793,23	25.793,23
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	5.565.000,00	2.821.940,40	2.821.940,40	2.821.940,40	-	-	-
Outras Despesas Correntes	121.578.104,92	59.133.717,10	34.329.177,86	33.837.155,84	120.003,67	5.828.960,61	5.789.896,98
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	281.136.364,47	131.006.872,77	105.976.345,28	105.239.344,78	263.524,72	5.854.753,84	5.815.690,21
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	47.172.349,73	6.939.118,11	5.159.404,34	5.129.333,84	962.638,03	2.223.150,76	2.222.450,91
Investimentos	43.031.314,38	4.272.317,41	2.492.603,64	2.462.533,14	962.638,03	2.223.150,76	2.222.450,91
Inversões Financeiras	5.000,00	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	5.000,00	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XX)	4.136.035,35	2.666.800,70	2.666.800,70	2.666.800,70	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	43.031.314,38	4.272.317,41	2.492.603,64	2.462.533,14	962.638,03	2.223.150,76	2.222.450,91
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	800.000,00						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	324.967.678,85	135.279.190,18	108.468.948,92	107.701.877,92	1.226.162,75	8.077.904,60	8.038.141,12
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							33.524.834,45

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-	1.208.916,91
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/ <Exercício>	
	VALOR INCORRIDO	
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	386.572,05	
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	544.796,22	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	33.366.610,28	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	**- 3.008.188,99**	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Em 28/Fev/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	86.516.720,26	86.506.314,14
DEDUÇÕES (XXIX)	60.953.427,30	89.391.537,75
Disponibilidade de Caixa	60.953.427,30	89.391.537,75
Disponibilidade de Caixa Bruta	62.181.454,17	91.063.882,06
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.228.026,87	1.672.344,31
Demais Haveres Financeiros	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	25.563.292,96	-2.885.223,61
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	28.448.516,57	
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/ 2021	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-444.317,44	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	244.963,52	
OUTROS AJUSTES (XXXV)	-	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV +	**29.137.797,53**	

RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	29.296.021,70
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.288.259,08
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	20.288.259,08
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-
FONTE: CONTABILIDADE	
NOTA:	

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito Municipal

VANUSA APARECIDA CASSIANO ARRIBARD
Contadora CRC/PR 49937/O-0

CARLOS ALBERTO VIEIRA
Controlador Geral

GILMAR PINHEIRO
Secretario M. de Fazenda

Publicado por:
Ivanir Toro Alecio dos Santos
Código Identificador:936232AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2021 /BIMESTRE MAIO – JUNHO

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)				Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**			
RECEITAS				
Previsão Inicial	326.511.351,00			
Previsão Atualizada	326.511.351,00			
Receitas Realizadas	161.273.871,01			
Déficit Orçamentário	-			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	20.288.259,08			
DESPESAS				
Dotação Inicial	326.511.351,00			
Créditos Adicionais	26.316.296,84			
Dotação Atualizada	352.827.647,84			
Despesas Empenhadas	149.469.284,81			
Despesas Liquidadas	122.659.043,55			
Despesas Pagas	121.026.515,72			
Superávit Orçamentário	38.614.827,46			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**			
Despesas Empenhadas	149.469.284,81			
Despesas Liquidadas	122.659.043,55			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**262216267,34**			
Receita Corrente Líquida	274.062.304,98			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	-			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Despesa com Pessoal	274.062.304,98			
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Até o Bimestre**			
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO PREVIDENCIARIO	0,00			
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)	8.517.033,09			
Despesas Previdenciárias Empenhadas	880.181,97			
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)	880.181,97			
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	7.636.851,12			
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	6.662.275,67			
Despesas Previdenciárias Empenhadas	13.612.247,76			
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	13.612.247,76			
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V) -	6.949.972,09			
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	**Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)**	**Resultado Apurado Até o Bimestre (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**	
Resultado Primario - Acima da Linha	-1.208.916,91	33.524.834,45	-2773,13%	
Resultado Nominal - Acima da Linha	-3.008.188,99	33.366.610,28	-1109,19%	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrição**	**Cancelamento Até o Bimestre**	**Pagamento Até o Bimestre**	**Saldo a Pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.228.026,87	-	1.227.973,87	53,00
Poder Executivo	1.228.026,87	-	1.227.973,87	53,00
Poder Legislativo		-		
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO- PROCESSADOS	17.420.031,08	2,20	8.038.141,12	9.381.887,76
Poder Executivo	17.420.031,08	2,20	8.038.141,12	9.381.887,76
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	18.648.057,95	2,20	9.266.114,99	9.381.940,76
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limites Constitucionais Anuais**		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	13.031.997,79	25%	13,65%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio				
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	13.973.008,20	70%	56,28%	
Complementação da União ao FUNDEB				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor Apurado Até o Bimestre**		**Saldo não realizado**	

Receita de Operação de Crédito	3.063.793,21		14.598.371,79	
Despesa de Capital Líquida	7.037.151,03		40.385.198,70	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Plano Previdenciario	2020	2030	2040	2055
Receitas Previdenciárias (I)	17.018.208,96	24.276.251,22	26.760.322,70	15.895.969,59
Despesas Previdenciárias (II)	3.055.761,19	12.474.235,73	23.162.192,13	27.642.433,03
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	13.962.447,77	11.802.015,49	3.598.130,57	-11.746.463,44
Plano Financeiro	2020	2030	2040	2055
Receitas Previdenciárias (IV)	10.866.210,38	12.311.750,07	10.879.306,30	9.435.829,57
Despesas Previdenciárias (V)	27.015.137,94	36.373.842,63	31.380.595,13	13.083.852,67
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	-16.148.927,56	-24.062.092,56	-20.501.288,83	-3.648.023,10
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	**Valor Apurado Até o Bimestre**		**Saldo a Realizar**	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	203.900,81		2.891.099,19	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	44.593,62		3.324.300,91	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor apurado Até o Bimestre**	**Limite Constitucional Anual**		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	24.380.878,38	15%	25,54%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**Valor Apurado no Exercício Corrente**			
Total das Despesas / RCL (%)	0%			
Fonte: Contabilidade Executivo e RPPS				

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito Municipal

VANUSA A. CASSIANO ARRIBARD
Contadora CRC/PR 49937/O-0

GILMAR PINHEIRO
Secretario Municipal de Fazenda

CARLOS ALBERTO VIEIRA
Controlador Geral

Publicado por:
Ivanir Toro Alecio dos Santos
Código Identificador:FCEAC69A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2021 - BIMESTRE - MAIO – JUNHO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				Em Reais
ESPECIFICAÇÃO	**SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)**	**REGISTROS EFETUADOS EM <EXERCÍCIO>**		**SALDO TOTAL (c) = (a + b)**
		No bimestre	**Até o bimestre (b)**	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	**EXERCÍCIO ANTERIOR**	**EXERCÍCIO CORRENTE (EC)**	**<EC + 1>**	**<EC + 2>**	**<EC + 3>**	**<EC + 4>**	**<EC + 5>**	**<EC + 6>**	**<EC + 7>**	**<EC + 8>**	**<EC + 9>**
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											
Nota:											
FONTE: CONTABILIDADE											

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito Municipal

VANUSA AP. CASSIANO ARRIBARD
Contadora CRC/PR 49937/O-0

GILMAR PINHEIRO
Secretario Municipal de Fazenda

CARLOS ALBERTO VIEIRA
Controlador do Município

Publicado por:
Ivanir Toro Alecio dos Santos
Código Identificador:938ECC52

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

LICITAÇÃO: 43/2021 - MODALIDADE – Pregão Eletrônico

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza para concessão de benefício eventual na forma de auxílio alimentação na modalidade cesta básica para ser distribuído às famílias que se encontram em vulnerabilidade social, com recursos oriundos da deliberação 068/2019/CEAS-PR, Incentivo Benefício Eventual IV, recursos oriundos da Lei Complementar n.º 173/2020 que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-COV-2 (Covid-19) e recursos próprios.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

VALCI ISIDORO BARBIERI

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	KIT 01 - CESTA BÁSICA CONTENDO: •01 unidade: Arroz parboilizado tipo 1, de primeira qualidade, entrega em embalagem de 5 kg; •02 unidades: Feijão preto - de safra corrente, isento de sujidades em embalagem transparente intacta de 1 kg. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade ou em embalagem danificadas; •01 unidade: Açúcar cristal, entrega em embalagem de 5 kg; •02 unidades: Macarrão de 1°, macarrão tipo talharim/parafuso/espaguete com ovos, pacote 1 kg, data de validade de no mínimo 3 meses a contar da data de entrega da mercadoria; •02 unidades: Óleo refinado de soja - un de 900 ml; •01 unidade: Sal iodado, pct c/ 1kg, sal refinado - ingredientes: cloreto de sódio, iodado de potássio. Antiumectantes: ferrocineto de sódio e alumínio silicato de sódio. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem. •01 unidade: Café em pó embalagem de 250 gramas; •01 unidade: Fermento biológico para pão, de 125g. Com data de fabricação e validade; •01 unidade: Fermento químico em pó, embalagem com 100g. Com data de fabricação e validade; •01 unidade: Fubá amarelo, tipo 1, pacote com 5kg, fubá de milho amarelo - produto feito com a farinha de milho moída e enriquecida com ferro e ácido fólico. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampado no rótulo da embalagem; •01 unidade: Farinha de trigo tipo 1, entrega em embalagem de 5 kg; •02 unidades: Sabonete sólido suave cor branca, para higiene pessoal, de 125 gramas; •01 unidade: Creme dental de 90g; •01 unidade: Papel higiênico neutro, folha simples, de 30 mx10cm , pacote com 4 rolos; •02 unidades: Sabão em barra, de 200 gramas; •01 unidade: Sabão em pó de 500 gramas. •01 KG: Carne moída de coxão mole primeira qualidade. Entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento(validade). Deverá ser transportados em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente. •01 KG: Coxa e sobrecoxa de frango. Entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento(validade). Deverá ser transportados em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente. A empresa vencedora deverá entregar o kit no local indicado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, em qualquer área de abrangência do Município de Pinhal de São Bento – PR.			KIT	200,00	230,00	46.000,00
1	2	KIT 02 - CESTA BÁSICA CONTENDO: •02 unidades: Arroz parboilizado tipo 1, de primeira qualidade, entrega em embalagem de 5 kg; •03 unidades: Feijão preto - de safra corrente, isento de sujidades em embalagem transparente intacta de 1 kg. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade ou em embalagem danificadas; •01 unidade: Açúcar cristal, entrega em embalagem de 5 kg; •03 unidades: Macarrão de 1°, macarrão tipo talharim/parafuso/espaguete com ovos, pacote 1 kg, data de validade de no mínimo 3 meses a contar da data de entrega da mercadoria; •02 unidades: Óleo refinado de soja - un de 900 ml; •01 unidade: Sal iodado, pct c/ 1kg, sal refinado - ingredientes: cloreto de sódio, iodado de potássio. Antiumectantes: ferrocineto de sódio e alumínio silicato de sódio. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem. •01 unidade: Café em pó embalagem de 250 gramas; •01 unidade: Fermento biológico para pão, de 125g. Com data de fabricação e validade;			KIT	100,00	295,00	29.500,00

		•01 unidade: Fermento químico em pó, embalagem com 100g. Com data de fabricação e validade; •01 unidade: Fubá amarelo, tipo 1, pacote com 5kg, fubá de milho amarelo - produto feito com a farinha de milho moída e enriquecida com ferro e ácido fólico. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampado no rótulo da embalagem; •02 unidades: Farinha de trigo tipo 1, entrega em embalagem de 5 kg; •02 unidades: Creme dental de 90g; •02 unidades: Sabonete sólido suave cor branca, para higiene pesssoal, de 125 gramas; •01 unidade: Papel higiênico neutro, folha simples, de 30 mx10cm , pacote com 4 rolos; •04 unidades: Sabão em barra, de 200 gramas; •01 unidade: Sabão em pó de 1 kg. •01 KG: Carne moída de coxão mole primeira qualidade. Entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento(validade). Deverá ser transportados em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente. •2 KG: Coxa e sobrecoxa de frango. Entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento(validade). Deverá ser transportados em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente. A empresa vencedora deverá entregar o kit no local indicado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, em qualquer área de abrangência do Município de Pinhal de São Bento – PR						
TOTAL									75.500,00

Valor total dos gastos com a licitação nº 43/2021 - Pregão: R$ 75.500,00 (Setenta e Cinco Mil e Quinhentos Reais).

Homologo a presente licitação,

Pinhal de São Bento, 27/07/2021.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Gomes da Rosa
Código Identificador:F32E8598

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PITANGA
PORTARIA Nº 52/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Conceder progressão horizontal por merecimento aos seguintes servidores, de acordo com o art. 15, parágrafo único e art. 17 da Lei nº 2071, de 28 de junho de 2017, que obtiveram desempenho acima da média final de 70 pontos conforme relatório da Comissão de Avaliação de Desempenho designada pela portaria nº 48, de 30 de junho de 2021, para efeito de carreira, no nível abaixo evidenciada, a contar de 30 de julho de 2021:

		DE			PARA			
MATR	NOME	PADRÃO	CLASSE	NÍVEL	PADRÃO	CLASSE	NÍVEL	CARGO
1451	ANGELA CRISTINA PEREIRA	01	B	13	01	B	14	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
1441	FRANCIELLE MENDES GONÇALVES BARTKO	01	B	13	01	B	14	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
1431	ISABEL CRISTINA IUBEL	01	B	13	01	B	14	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
371	EDILSON DOS SANTOS CARRARO	02	C	13	02	C	14	MOTORISTA
321	IURI DE OLIVEIRA	03	C	13	03	C	14	ESCRIT. ADMINISTRAÇÃO
331	MARGARETT MARTINS DE OLIVEIRA	03	C	13	03	C	14	ESCRIT. ADMINISTRAÇÃO
561	LUCIA TKACZUK	04	B	08	04	B	09	AGENTE FINANCEIRO
361	REGIANE BOBATO	04	B	13	04	B	14	AGENTE ADMINISTRATIVO
421	ADRIANA TEREZINHA LORENZETTI	04	B	12	04	B	13	CONTADOR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 27 de julho de 2021.

FABRICIO DUARTE HOLOVKA
Presidente

Publicado por:
Iuri de Oliveira
Código Identificador:97710D5B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
RGF - 1º SEMESTRE/2021 - ANEXO 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS - PR - PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JULHO/2020 A JUNHO/2021		
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**	
	LIQUIDADAS (a)	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (b)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	9.245.904,57	-
Pessoal Ativo	9.188.101,56	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	8.483.843,27	-
Obrigações Patronais	704.258,29	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-
Pensões	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	57.803,01	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	9.245.904,57	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	22.072.479,26	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	-	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	22.072.479,26	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	9.245.904,57	41,89
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	11.919.138,80	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	11.323.181,86	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	10.727.224,92	48,60
FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 27/Jul/2021, 09h e 29m.		
1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados incritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		
Nota:		

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:84C9CB76

GABINETE DO PREFEITO
RGF - 1º SEMESTRE/2021 - ANEXO 2

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2021			
RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS			
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	193.809,66	101.642,07	-
Dívida Mobiliária	17.073,49	-	-
Dívida Contratual	176.736,17	101.642,07	-
Empréstimos	-	-	-
Internos	-	-	-
Externos	-	-	-
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	-	-	-
Financiamentos	-	-	-
Internos	-	-	-
Externos	-	-	-
Parcelamento e Renegociação de dívidas	176.736,17	101.642,07	-
De Tributos	-	-	-
De Contribuições Previdenciárias	-	-	-
De Demais Contribuições Sociais	176.736,17	101.642,07	-
Do FGTS	-	-	-
Com Instituição Não Financeira	-	-	-
Demais Dívidas Contratuais	-	-	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	2.563.170,87	4.632.240,15	-
Disponibilidade de Caixa[1]	2.563.170,87	4.632.240,15	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.593.445,42	4.662.514,70	-
(-) Restos a Pagar Processados	30.274,55	30.274,55	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(2.369.361,21)	(4.530.598,08)	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	20.393.494,75	22.072.479,26	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individu (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	20.393.494,75	22.072.479,26	-

% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	0,95	0,46	-
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	(11,62)	(20,53)	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <0,	-	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <0,00%>	-	-	-
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000² (Não incluídos na DC	-	-	-
PASSIVO ATUARIAL	-	-	-
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	-	145.041,85	-
RP NÃO-PROCESSADOS	-	-	-
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	-	-	-
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	-	-	-
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	-	-	-
FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 27/Jul/2021, 09h e 30m.			
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, es não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dív			
Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".			
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda n incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluí deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios".			

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:20963635

GABINETE DO PREFEITO
RGF - 1º SEMESTRE/2021 - ANEXO 3

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2021

RGF - ANEXO 3 (LRF,art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40, § 1º)		R$ 1,00	
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS(I)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
AOS MUNICÍPIOS (II)	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS(V)=(I+II+III+IV)	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(VI)	20.393.494,75	22.072.479,26	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF)(VII)	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA C DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	20.393.494,75	22.072.479,26	-
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTA	-	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 0%	-	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 0,00%	-	-	-
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (IX)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas			
Em Garantia às operações de Crédito Internas			
DOS MUNICÍPIOS (X)	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	-	-	-
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas			
Em Garantia às operações de Crédito Internas			
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS(XIII)=(IX+	-	-	-
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 27/Jul/2021, 09h e 31m.			

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:1CEECC6B

GABINETE DO PREFEITO
RGF - 1º SEMESTRE/2021 - ANEXO 4

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2021

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre	**Até o Semestre**
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	-	-
Interna	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação[1] (I)	-	-
Externa	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação[1] (II)	-	-
TOTAL (III)	-	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	22.072.479,26	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§13, art. 166 da CF) (	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAME	22.072.479,26	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (	-	-
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕE INTERNAS E EXTERNAS	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE C ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre	**Até o Semestre**
Parcelamento de Dívidas	-	-
Tributos	-	-
Contribuições Previdenciárias	-	-
FGTS	-	-
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	-	-
FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 27/Jul/2021, 09h e 32m.		
1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponí		
No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações d		

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:333F3668

GABINETE DO PREFEITO
RGF - 1º SEMESTRE/2021 - ANEXO 5

Prefeitura Municipal de Pitangueiras - PR - Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Junho 2021

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)**	**OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS**				**INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)[1] (g) = (a – (b + c + d + e) - f)**	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)**	**EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)**
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		**Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)**	**Demais Obrigações Financeiras (e)**					
		De Exercícios Anteriores (b)	**Do Exercício (c)**							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**1.410.945,59**	**42.891,63**	**-**	**-**	**(73.251,11)**	**-**	**1.441.305,07**	**-**	**-**	**1.441.305,07**
Recursos Ordinários	1.410.945,59	42.891,63	-	-	(73.251,11)	-	1.441.305,07	-	-	1.441.305,07
Outros Recursos não Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	**18.964.298,00**	**(10.929,35)**	**-**	**-**	**218.292,96**	**-**	**18.756.934,39**	**-**	**-**	**18.756.934,39**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	49.197,74	-	-	-	56.556,76	-	(7.359,02)	-	-	(7.359,02)
Transferências do FUNDEB	178.023,74	-	-	-	87.054,86	-	90.968,88	-	-	90.968,88
Outros Recursos Vinculados à Educação	180.267,39	(3.742,20)	-	-	(100,00)	-	184.109,59	-	-	184.109,59
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.024.496,85	(5.532,11)	-	-	57.993,49	-	972.035,47	-	-	972.035,47
Outros Recursos Vinculados à Saúde	689.428,75	(550,00)	-	-	11.589,25	-	678.389,50	-	-	678.389,50
Recursos Vinculados à Assistência Social	288.454,94	(991,40)	-	-	5.713,23	-	283.733,11	-	-	283.733,11
Recursos Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

ao RPPS - Plano Previdenciário										
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	15.588.974,80	-	-	-	-	-	15.588.974,80	-	-	15.588.974,80
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	61.406,76	-	-	-	-	-	61.406,76	-	-	61.406,76
Outros Recursos Vinculados	904.047,03	(113,64)	-	-	(514,63)	-	904.675,30	-	-	904.675,30
TOTAL (III) = (I + II)	**20.375.243,59**	**31.962,28**	**-**	**-**	**145.041,85**	**-**	**20.198.239,46**	**-**	**-**	**20.198.239,46**
FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 27/Jul/2021, 09h e 33m.										
1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.										

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:EA9A3373

GABINETE DO PREFEITO
RGF - 1º SEMESTRE/2021 - ANEXO 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS - PR - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º SEMESTRE DE 2021

LRF, Art. 48 - Anexo 6		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente líquida	22.072.479,26	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	22.072.479,26	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pesso	22.072.479,26	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	%SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal DTP	9.245.904,57	41,89
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	11.919.138,80	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30%	11.323.181,86	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	10.727.224,92	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA	%SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	(4.530.598,08)	(20,53)
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA	%SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	%SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 27/Jul/2021, 09h e 33m.		

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:949CE8EE

GABINETE DO PREFEITO
RREO - 3º BIMESTRE/2021 - ANEXO 1

Relatório Resumido da Execução Orçamentária							
Balanço Orçamentário							
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social							
Janeiro a Junho 2021/Bimestre Maio-Junho							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	16.708.720,00	16.708.720,00	3.078.173,88	18,42	9.958.832,36	59,60	6.749.887,64
Receitas Correntes	16.698.720,00	16.698.720,00	3.042.262,72	18,22	9.468.791,68	56,70	7.229.928,32
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.182.624,00	1.182.624,00	171.113,51	14,47	575.599,37	48,67	607.024,63
Impostos	1.063.124,00	1.063.124,00	158.379,02	14,90	516.981,53	48,63	546.142,47
Taxas	119.500,00	119.500,00	12.720,83	10,65	58.598,65	49,04	60.901,35
Contribuição de Melhoria	-	-	13,66	-	19,19	-	(19,19)
Contribuições	229.500,00	229.500,00	60.534,60	26,38	128.639,48	56,05	100.860,52
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	229.500,00	229.500,00	60.534,60	26,38	128.639,48	56,05	100.860,52
Receita Patrimonial	46.100,00	46.100,00	16.103,74	34,93	31.035,64	67,32	15.064,36
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.100,00	10.100,00	1.910,00	18,91	5.330,50	52,78	4.769,50
Valores Mobiliários	36.000,00	36.000,00	14.193,74	39,43	25.705,14	71,40	10.294,86
Receita de Serviços	42.100,00	42.100,00	5.819,16	13,82	18.604,93	44,19	23.495,07
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.100,00	1.100,00	1.358,90	123,54	4.324,67	393,15	(3.224,67)
Outros Serviços	41.000,00	41.000,00	4.460,26	10,88	14.280,26	34,83	26.719,74
Transferências Correntes	15.196.396,00	15.196.396,00	2.786.479,77	18,34	8.709.768,53	57,31	6.486.627,47
Transferências da União e de suas Entidades	9.591.800,00	9.591.800,00	1.802.165,31	18,79	5.782.586,22	60,29	3.809.213,78
Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	3.905.596,00	3.905.596,00	668.227,89	17,11	1.947.866,08	49,87	1.957.729,92

Transferências de Outras Instituições Públicas	1.699.000,00	1.699.000,00	316.086,57	18,60	979.316,23	57,64	719.683,77
Outras Receitas Correntes	2.000,00	2.000,00	2.211,94	110,60	5.143,73	257,19	(3.143,73)
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	1.884,28	-	1.912,90	-	(1.912,90)
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.000,00	2.000,00	327,66	16,38	3.230,83	161,54	(1.230,83)
Receitas de Capital	10.000,00	10.000,00	35.911,16	359,11	490.040,68	4.900,41	(480.040,68)
Alienação de Bens	10.000,00	10.000,00	8.425,73	84,26	15.668,05	156,68	(5.668,05)
Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00	8.425,73	84,26	15.668,05	156,68	(5.668,05)
Transferências de Capital	-	-	27.485,43	-	474.372,63	-	(474.372,63)
Trans. Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	27.485,43	-	474.372,63	-	(474.372,63)
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	16.708.720,00	16.708.720,00	3.078.173,88	18,42	9.958.832,36	59,60	6.749.887,64
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	16.708.720,00	16.708.720,00	3.078.173,88	18,42	9.958.832,36	59,60	6.749.887,64
DÉFICIT (VI)[1]	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	16.708.720,00	16.708.720,00	3.078.173,88	18,42	9.958.832,36	59,60	6.749.887,64
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	1.313.141,66	-	-	1.313.141,66	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	1.313.141,66	-	-	1.313.141,66	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	14.418.720,00	16.177.172,38	2.565.474,04	7.826.304,43	8.350.867,95	2.568.807,92	7.623.855,10	8.553.317,28	6.963.586,70	-
DESPESAS CORRENTES	13.990.120,00	14.410.639,64	2.436.610,39	6.910.715,53	7.499.924,11	2.457.175,96	6.766.488,91	7.644.150,73	6.108.238,06	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.953.510,00	7.692.880,00	1.249.497,51	3.602.596,06	4.090.283,94	1.249.497,51	3.602.596,06	4.090.283,94	3.100.495,56	-
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	15.000,00	15.000,00	-	240,35	14.759,65	-	240,35	14.759,65	240,35	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.021.610,00	6.702.759,64	1.187.112,88	3.307.879,12	3.394.880,52	1.207.678,45	3.163.652,50	3.539.107,14	3.007.502,15	-
DESPESAS DE CAPITAL	228.600,00	1.566.532,74	128.863,65	915.588,90	650.943,84	111.631,96	857.366,19	709.166,55	855.348,64	-
INVESTIMENTOS	158.600,00	1.496.532,74	128.863,65	898.515,41	598.017,33	111.631,96	840.292,70	656.240,04	838.275,15	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	70.000,00	70.000,00	-	17.073,49	52.926,51	-	17.073,49	52.926,51	17.073,49	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	-	-	200.000,00	-	-	200.000,00	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.235.000,00	1.322.000,00	100.564,26	515.868,78	806.131,22	100.564,26	515.868,78	806.131,22	470.945,47	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	15.653.720,00	17.499.172,38	2.666.038,30	8.342.173,21	9.156.999,17	2.669.372,18	8.139.723,88	9.359.448,50	7.434.532,17	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	15.653.720,00	17.499.172,38	2.666.038,30	8.342.173,21	9.156.999,17	2.669.372,18	8.139.723,88	9.359.448,50	7.434.532,17	-
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	1.616.659,15	-	-	1.819.108,48	-	2.524.300,19	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	15.653.720,00	17.499.172,38	2.666.038,30	9.958.832,36	-	2.669.372,18	9.958.832,36	9.359.448,50	9.958.832,36	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGARNÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.235.000,00	1.322.000,00	100.564,26	515.868,78	806.131,22	100.564,26	515.868,78	806.131,22	470.945,47	-
DESPESAS CORRENTES	1.175.000,00	1.262.000,00	88.779,81	487.070,64	774.929,36	88.779,81	487.070,64	774.929,36	442.147,33	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	546.000,00	633.000,00	88.779,81	260.876,23	372.123,77	88.779,81	260.876,23	372.123,77	215.952,92	-
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	1.196,28	1.196,28	-	-	1.196,28	-	-	1.196,28	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	627.803,72	627.803,72	-	226.194,41	401.609,31	-	226.194,41	401.609,31	226.194,41	-
DESPESAS DE CAPITAL	60.000,00	60.000,00	11.784,45	28.798,14	31.201,86	11.784,45	28.798,14	31.201,86	28.798,14	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	60.000,00	60.000,00	11.784,45	28.798,14	31.201,86	11.784,45	28.798,14	31.201,86	28.798,14	-

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 27/Jul/2021, 09h e 18m.

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:6E92C510

GABINETE DO PREFEITO
RREO - 3º BIMESTRE/2021 - ANEXO 2

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2021/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')										R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)	14.418.720,00	16.177.172,38	2.565.474,04	7.826.304,43	93,82	8.350.867,95	2.568.807,92	7.623.855,10	93,66	8.553.317,28

Judiciária	267.000,00	277.000,00	35.430,53	97.362,06	1,17	179.637,94	35.430,53	97.362,06	1,20	179.637,94
Defesa do Interesse Público no Processo Ju	267.000,00	277.000,00	35.430,53	97.362,06	1,17	179.637,94	35.430,53	97.362,06	1,20	179.637,94
Administração	2.909.300,00	2.990.121,51	360.646,30	1.162.361,00	13,93	1.827.760,51	377.498,32	1.158.113,15	14,23	1.832.008,36
Administração Geral	2.427.000,00	2.506.820,00	313.265,90	999.814,52	11,99	1.507.005,48	327.937,92	995.566,67	12,23	1.511.253,33
Administração Financeira	314.300,00	315.301,51	30.937,65	97.719,87	1,17	217.581,64	30.937,65	97.719,87	1,20	217.581,64
Administração de Receitas	158.000,00	158.000,00	14.307,55	58.323,41	0,70	99.676,59	16.487,55	58.323,41	0,72	99.676,59
Comunicação Social	10.000,00	10.000,00	2.135,20	6.503,20	0,08	3.496,80	2.135,20	6.503,20	0,08	3.496,80
Assistência Social	784.000,00	1.019.203,71	177.801,85	425.928,92	5,11	593.274,79	111.882,38	356.873,98	4,38	662.329,73
Assistência ao Idoso	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	53.003,71	53.003,71	53.003,71	0,64	0,00	0,00	0,00	0,00	53.003,71
Assistência à Criança e ao Adolescente	152.000,00	152.000,00	16.090,61	45.527,76	0,55	106.472,24	16.090,61	45.527,76	0,56	106.472,24
Assistência Comunitária	627.000,00	809.200,00	108.707,53	327.397,45	3,92	481.802,55	95.791,77	311.346,22	3,83	497.853,78
Saúde	2.822.820,00	3.087.120,00	707.149,83	1.897.784,89	22,75	1.189.335,11	749.622,20	1.832.443,55	22,51	1.254.676,45
Atenção Básica	2.499.320,00	2.748.120,00	598.166,90	1.745.820,92	20,93	1.002.299,08	638.014,27	1.680.479,58	20,65	1.067.640,42
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	251.000,00	251.000,00	96.875,00	118.275,00	1,42	132.725,00	99.500,00	118.275,00	1,45	132.725,00
Vigilância Sanitária	3.500,00	7.000,00	0,00	1.837,60	0,02	5.162,40	0,00	1.837,60	0,02	5.162,40
Vigilância Epidemiológica	69.000,00	81.000,00	12.107,93	31.851,37	0,38	49.148,63	12.107,93	31.851,37	0,39	49.148,63
Educação	3.603.600,00	3.544.674,16	506.528,59	1.431.297,07	17,16	2.113.377,09	487.639,64	1.406.793,70	17,28	2.137.880,46
Alimentação e Nutrição	131.500,00	131.500,00	15.200,23	41.079,73	0,49	90.420,27	7.417,83	32.612,49	0,40	98.887,51
Ensino Fundamental	2.583.100,00	2.699.174,16	485.185,63	1.378.291,19	16,52	1.320.882,97	476.132,90	1.364.412,38	16,76	1.334.761,78
Educação Infantil	889.000,00	714.000,00	6.142,73	11.926,15	0,14	702.073,85	4.088,91	9.768,83	0,12	704.231,17
Cultura	8.000,00	32.400,00	36,00	18.224,96	0,22	14.175,04	36,00	18.224,96	0,22	14.175,04
Difusão Cultural	8.000,00	32.400,00	36,00	18.224,96	0,22	14.175,04	36,00	18.224,96	0,22	14.175,04
Urbanismo	2.498.000,00	3.597.582,83	544.605,00	2.195.923,02	26,32	1.401.659,81	584.183,91	2.177.845,19	26,76	1.419.737,64
Infra-estrutura Urbana	1.326.000,00	2.351.482,83	240.576,80	1.557.574,85	18,67	793.907,98	274.466,56	1.541.518,02	18,94	809.964,81
Serviços Urbanos	1.172.000,00	1.246.100,00	304.028,20	638.348,17	7,65	607.751,83	309.717,35	636.327,17	7,82	609.772,83
Gestão Ambiental	71.000,00	71.000,00	14.800,00	37.000,00	0,44	34.000,00	22.200,00	37.000,00	0,45	34.000,00
Controle Ambiental	71.000,00	71.000,00	14.800,00	37.000,00	0,44	34.000,00	22.200,00	37.000,00	0,45	34.000,00
Agricultura	192.000,00	254.865,00	32.434,10	74.543,26	0,89	180.321,74	32.434,10	74.543,26	0,92	180.321,74
Extensão Rural	192.000,00	254.865,00	32.434,10	74.543,26	0,89	180.321,74	32.434,10	74.543,26	0,92	180.321,74
Transporte	810.000,00	810.000,00	126.237,39	346.563,11	4,15	463.436,89	108.076,39	325.339,11	4,00	484.660,89
Transporte Rodoviário	810.000,00	810.000,00	126.237,39	346.563,11	4,15	463.436,89	108.076,39	325.339,11	4,00	484.660,89
Desporto e Lazer	42.000,00	67.100,00	17.848,29	23.896,29	0,29	43.203,71	17.848,29	23.896,29	0,29	43.203,71
Desporto Comunitário	42.000,00	67.100,00	17.848,29	23.896,29	0,29	43.203,71	17.848,29	23.896,29	0,29	43.203,71
Encargos Especiais	211.000,00	226.105,17	41.956,16	115.419,85	1,38	110.685,32	41.956,16	115.419,85	1,42	110.685,32
Serviço da Dívida Interna	211.000,00	226.105,17	41.956,16	115.419,85	1,38	110.685,32	41.956,16	115.419,85	1,42	110.685,32
Reservas	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
Reserva de Contingência	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	1.385.000,00	1.322.000,00	100.564,26	515.868,78	6,18	806.131,22	100.564,26	515.868,78	6,34	806.131,22
TOTAL (III)=(I+II)	15.803.720,00	17.499.172,38	2.666.038,30	8.342.173,21	100	9.156.999,17	2.669.372,18	8.139.723,88	100	9.359.448,50
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS(INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.385.000,00	1.322.000,00	100.564,26	515.868,78	6,18	806.131,22	100.564,26	515.868,78	6,34	806.131,22
Judiciária	20.000,00	20.000,00	2.145,04	6.726,35	0,08	13.273,65	2.145,04	6.726,35	0,08	13.273,65
Defesa do Interesse Público no Processo Ju	20.000,00	20.000,00	2.145,04	6.726,35	0,08	13.273,65	2.145,04	6.726,35	0,08	13.273,65
Administração	39.000,00	39.000,00	7.269,07	21.317,96	0,26	17.682,04	7.269,07	21.317,96	0,26	17.682,04
Administração Geral	21.000,00	21.000,00	4.357,80	12.458,01	0,15	8.541,99	4.357,80	12.458,01	0,15	8.541,99
Administração Financeira	15.000,00	15.000,00	2.020,90	5.954,78	0,07	9.045,22	2.020,90	5.954,78	0,07	9.045,22
Administração de Receitas	3.000,00	3.000,00	890,37	2.905,17	0,03	94,83	890,37	2.905,17	0,04	94,83
Assistência Social	25.000,00	28.000,00	4.742,14	14.888,45	0,18	13.111,55	4.742,14	14.888,45	0,18	13.111,55
Assistência Comunitária	25.000,00	28.000,00	4.742,14	14.888,45	0,18	13.111,55	4.742,14	14.888,45	0,18	13.111,55
Saúde	317.000,00	151.000,00	17.676,92	49.556,24	0,59	101.443,76	17.676,92	49.556,24	0,61	101.443,76
Atenção Básica	316.000,00	150.000,00	17.676,92	49.556,24	0,59	100.443,76	17.676,92	49.556,24	0,61	100.443,76
Vigilância Epidemiológica	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Educação	200.000,00	290.000,00	39.404,38	113.579,57	1,36	176.420,43	39.404,38	113.579,57	1,40	176.420,43
Ensino Fundamental	190.000,00	280.000,00	39.404,38	113.579,57	1,36	166.420,43	39.404,38	113.579,57	1,40	166.420,43
Educação Infantil	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Urbanismo	50.000,00	60.000,00	11.498,28	35.701,94	0,43	24.298,06	11.498,28	35.701,94	0,44	24.298,06
Infra-estrutura Urbana	30.000,00	30.000,00	3.682,06	11.942,43	0,14	18.057,57	3.682,06	11.942,43	0,15	18.057,57
Serviços Urbanos	20.000,00	30.000,00	7.816,22	23.759,51	0,28	6.240,49	7.816,22	23.759,51	0,29	6.240,49
Agricultura	10.000,00	10.000,00	1.138,67	3.369,60	0,04	6.630,40	1.138,67	3.369,60	0,04	6.630,40
Extensão Rural	10.000,00	10.000,00	1.138,67	3.369,60	0,04	6.630,40	1.138,67	3.369,60	0,04	6.630,40
Transporte	35.000,00	35.000,00	4.905,31	15.736,12	0,19	19.263,88	4.905,31	15.736,12	0,19	19.263,88
Transporte Rodoviário	35.000,00	35.000,00	4.905,31	15.736,12	0,19	19.263,88	4.905,31	15.736,12	0,19	19.263,88
Encargos Especiais	689.000,00	689.000,00	11.784,45	254.992,55	3,06	434.007,45	11.784,45	254.992,55	3,13	434.007,45
Serviço da Dívida Interna	689.000,00	689.000,00	11.784,45	254.992,55	3,06	434.007,45	11.784,45	254.992,55	3,13	434.007,45
TOTAL	1.385.000,00	1.322.000,00	100.564,26	515.868,78	6,18	806.131,22	100.564,26	515.868,78	6,34	806.131,22
FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 27/Jul/2021, 09h e 19m.										

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:4CC9DB4D

GABINETE DO PREFEITO
RREO - 3º BIMESTRE/2021 - ANEXO 3

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Julho/2020 a Junho/2021

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)								R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**							
	Julho/2020	Agosto/2020	Setembro/2020	Outubro/2020	Novembro/2020	Dezembro/2020	Total Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2021
	Janeiro/2021	Fevereiro/2021	Março/2021	Abril/2021	Maio/2021	Junho/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.014.751,00	1.300.595,50	1.458.871,65	1.515.291,99	1.661.934,44	2.449.739,18	21.538.263,59	19.474.344,00
	1.841.493,18	1.940.290,40	1.919.074,77	1.841.313,90	1.833.346,90	1.761.560,68		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	76.369,80	64.041,27	45.603,63	74.733,69	71.929,96	137.051,17	1.045.328,89	1.182.624,00
	51.595,42	42.783,77	161.739,70	148.366,97	73.580,91	97.532,60		
IPTU	14.812,45	18.831,57	6.601,85	5.726,98	13.250,92	16.481,93	266.993,21	281.024,00
	7.033,92	6.180,00	48.307,05	89.131,93	23.745,64	16.888,97		
ISS	7.541,70	7.411,93	6.661,72	15.727,17	21.319,97	23.365,62	167.875,11	151.100,00
	18.146,85	7.180,44	31.250,48	10.464,98	10.197,80	8.606,45		
ITBI	25.304,90	3.463,79	3.109,72	22.257,22	4.488,41	29.622,07	186.345,78	351.000,00
	16.730,35	-	13.777,80	2.930,71	28.454,08	36.206,73		
IRRF	24.018,75	28.640,03	27.157,91	27.626,57	28.164,38	62.120,13	339.475,12	280.000,00
	4.554,68	25.490,80	50.072,72	27.349,80	5.034,27	29.245,08		
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.692,00	5.693,95	2.072,43	3.395,75	4.706,28	5.461,42	84.639,67	119.500,00
	5.129,62	3.932,53	18.331,65	18.489,55	6.149,12	6.585,37		
Contribuições	19.669,93	20.363,21	20.672,06	19.718,16	21.983,72	24.124,28	255.170,84	229.500,00
	10.685,86	18.377,89	21.603,47	17.437,66	35.910,97	24.623,63		
Receita Patrimonial	813,39	375,57	461,08	2.368,14	2.295,20	1.841,13	39.190,15	46.100,00
	2.575,06	4.624,19	3.202,72	4.529,93	7.198,76	8.904,98		
Rendimentos de Aplicação Financeira	813,39	375,57	211,08	1.307,64	1.465,00	1.511,13	31.388,95	36.000,00
	1.295,06	3.074,19	3.182,72	3.959,43	6.318,76	7.874,98		
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	250,00	1.060,50	830,20	330,00	7.801,20	10.100,00
	1.280,00	1.550,00	20,00	570,50	880,00	1.030,00		
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Receita de Serviços	3.867,60	3.970,81	7.797,01	3.503,22	4.017,18	2.247,23	44.007,98	42.100,00
	3.651,88	2.939,24	1.466,34	4.728,31	2.144,30	3.674,86		
Transferências Correntes	1.913.928,84	1.211.524,79	1.384.236,44	1.414.439,74	1.560.980,71	2.134.411,34	19.997.578,54	17.972.020,00
	1.770.919,64	1.871.202,82	1.730.860,44	1.665.949,15	1.712.506,39	1.626.618,24		
Cota-Parte do FPM	981.564,10	623.513,17	502.245,34	675.819,51	895.747,58	1.335.628,82	11.013.587,02	10.050.000,00
	972.871,93	1.275.188,43	854.732,02	893.557,57	1.073.933,14	928.785,41		
Cota-Parte do ICMS	262.999,61	257.736,56	332.185,13	306.479,92	289.156,22	366.656,59	3.846.575,42	4.250.000,00
	319.582,48	305.927,14	387.967,58	316.537,27	292.518,83	408.828,09		
Cota-Parte do IPVA	6.336,44	3.124,12	6.221,48	5.083,31	8.813,99	6.469,51	297.537,22	285.120,00
	110.223,07	42.645,72	31.697,10	28.399,91	27.271,91	21.250,66		
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**							
	Julho/2020	Agosto/2020	Setembro/2020	Outubro/2020	Novembro/2020	Dezembro/2020	Total Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2021
	Janeiro/2021	Fevereiro/2021	Março/2021	Abril/2021	Maio/2021	Junho/2021		
Cota-Parte do ITR	334,31	174,95	7.030,04	61.355,48	2.007,79	1.879,36	90.826,35	20.000,00
	2.639,81	214,62	14.569,15	250,05	200,34	170,45		
Transferências da LC 87/1996	-	-	-	-	-	-	-	23.000,00
	-	-	-	-	-	-		
Transferências da LC 61/1989	3.765,09	4.354,40	5.114,75	5.853,64	6.416,60	6.748,60	63.731,99	50.000,00
	5.499,36	4.651,34	5.523,11	5.539,44	5.354,18	4.911,48		
Transferências do FUNDEB	125.736,61	115.446,90	133.984,85	135.763,19	138.411,95	157.495,60	1.786.155,33	1.699.000,00
	193.165,18	157.340,67	169.404,33	143.319,48	145.185,50	170.901,07		
Outras Transferências Correntes	533.192,68	207.174,69	397.454,85	224.084,69	220.426,58	259.532,86	2.899.165,21	1.594.900,00
	166.937,81	85.234,90	266.967,15	278.345,43	168.042,49	91.771,08		
Outras Receitas Correntes	101,44	319,85	101,43	529,04	727,67	150.064,03	156.987,19	2.000,00
	2.065,32	362,49	202,10	301,88	2.005,57	206,37		
DEDUÇÕES (II)	171.470,44	177.780,59	170.559,29	210.918,32	240.428,41	264.116,29	2.903.561,49	2.775.624,00
	282.163,31	325.725,42	258.897,75	248.856,81	279.855,66	272.789,20		
Contribuição do Servidor para Plano de Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	171.470,44	177.780,59	170.559,29	210.918,32	240.428,41	264.116,29	2.903.561,49	2.775.624,00
	282.163,31	325.725,42	258.897,75	248.856,81	279.855,66	272.789,20		
SRVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
MULTAS E JUROS DE MORA DIV ATIVA I	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
RECEITA DIV ATIVA IPTU	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
RECEITA DIV ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
RECEITA DIV ATIVA OUTROS TRIBUTOS	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
IPTU - DO EXERCICIO CORRENTE AO QUINTO	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**							
	Julho/2020	Agosto/2020	Setembro/2020	Outubro/2020	Novembro/2020	Dezembro/2020	Total Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2021
	Janeiro/2021	Fevereiro/2021	Março/2021	Abril/2021	Maio/2021	Junho/2021		
CM PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMP	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
COSIP - COBRANCA NO CARNE DO ITPU	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
PAB / SUS - PARTE FIXA	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
PAB/SUS-PROG. COMB. ÀS CAR. NUTRICIONAIS	-	-	-	-	-	-	-	-

	-	-	-	-	-	-		
PAB / SUS - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
PAB / SUS - PACS	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
PAB/SUS - PROG.NAC.VIG.EPID. E CONTR.DOE	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
PAB/SUS - PROGRAMA INCIDÊNCIA BUCAL	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
COTA-PARTE ROYALTIES-COMP.FINANC.	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
DEDUCAO PARA O FUNDEF-LEI COMPL. 87/96	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
DEDUCAO PARA FUNDEF - IPVA	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
DEDUCAO PARA O FUNDEF-IPI-EXPORTACAO	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
DEDUÇÃO DA RECEITA DO FPM-FUNDEF E FUNDE	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
DED.REC.FORM.FUNDEF-ICMS LEI 87/96	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
DEDUÇÃO PARA O FUNDEF - ICMS	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
DEDUÇÃO P/ FUNDEF-IPI EXPORTAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
DEDUÇÃO DA RECEITA DO ITR - FUNDEB	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	**1.843.280,56**	**1.122.814,91**	**1.288.312,36**	**1.304.373,67**	**1.421.506,03**	**2.185.622,89**	**18.634.702,10**	**16.698.720,00**
	1.559.329,87	**1.614.564,98**	**1.660.177,02**	**1.592.457,09**	**1.553.491,24**	**1.488.771,48**		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**1.843.280,56**	**1.122.814,91**	**1.288.312,36**	**1.304.373,67**	**1.421.506,03**	**2.185.622,89**	**18.634.702,10**	**16.698.720,00**
	1.559.329,87	**1.614.564,98**	**1.660.177,02**	**1.592.457,09**	**1.553.491,24**	**1.488.771,48**		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**1.843.280,56**	**1.122.814,91**	**1.288.312,36**	**1.304.373,67**	**1.421.506,03**	**2.185.622,89**	**18.634.702,10**	**16.698.720,00**
	1.559.329,87	**1.614.564,98**	**1.660.177,02**	**1.592.457,09**	**1.553.491,24**	**1.488.771,48**		

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:2D19F41D

GABINETE DO PREFEITO
RREO - 3º BIMESTRE/2021 - ANEXO 4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Junho 2021/Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)		Em Reais
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (I)	-	-
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-
Ativo	-	-
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita de Contribuições Patronais	-	-
Ativo	-	-
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita Patrimonial	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-
Receita de Serviços	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-
Compensação Financeira entre os regimes	-	-
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I+III-II)	-	-

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)**
Benefícios	-	-	-	-	-
Aposentadorias	-	-	-	-	-

Pensões por Morte	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
Compensação Financeira entre os regimes	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	-	-	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)²	-	-	-	-	

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	-
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-
Outros Aportes para o RPPS	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa	-
Investimentos e Aplicações	-
Outros Bens e Direitos	-

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (VII)	**1.627.803,72**	**744.373,16**
Receita de Contribuições dos Segurados	**500.000,00**	**177.009,27**
Ativo	500.000,00	177.009,27
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita de Contribuições Patronais	**500.000,00**	**189.210,47**
Ativo	500.000,00	189.210,47
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita Patrimonial	**-**	**128.538,94**
Receitas Imobiliárias	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	128.538,94
Outras Receitas Patrimoniais	-	-
Receita de Serviços	-	-
Outras Receitas Correntes	**627.803,72**	**249.614,48**
Compensação Previdenciária entre os regimes	-	-
Demais Receitas Correntes	627.803,72	249.614,48
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	**1.627.803,72**	**744.373,16**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (e)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)**
Benefícios	**1.577.803,72**	**509.443,08**	**509.443,08**	**509.443,08**	**-**
Aposentadorias	1.077.803,72	402.434,96	402.434,96	402.434,96	-
Pensões por Morte	500.000,00	107.008,12	107.008,12	107.008,12	-
Outras Despesas Previdenciárias	**50.000,00**	-	-	-	-
Compensação Previdenciária entre os regimes	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	50.000,00	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	**1.627.803,72**	**509.443,08**	**509.443,08**	**509.443,08**	**-**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)²	-	**234.930,08**	**234.930,08**	**234.930,08**	

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-
Recursos para Formação de Reserva	-

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNICA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**		**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**		
Receitas Correntes	-		-		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	-		-		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)**
Despesas Correntes (XIII)	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Demais Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Despesas de Capital (XIV)	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	-	-	-	-	-
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)²	-	-	-	-	

BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
Contribuições dos Servidores	-	-
Demais receitas Previdenciárias	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	-	-

DESPESAS PREVIDENCIARIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	-	-	-	-	-
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)[2]	-	-	-	-	
FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 27/Jul/2021, 09h e 21m.					
1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração					
2 O resultado previdenciário será apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre)					

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:86D7DB98

GABINETE DO PREFEITO
RREO - 3º BIMESTRE/2021 - ANEXO 8

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Junho 2021/Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72)	Em Reais	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.063.124,00	516.981,53
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	281.024,00	191.287,51
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	351.000,00	98.099,67
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	151.100,00	85.847,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	280.000,00	141.747,35
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	14.655.120,00	8.341.441,59
2.1- Cota-Parte FPM	10.050.000,00	5.999.068,50
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.250.000,00	5.999.068,50
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	800.000,00	-
2.2- Cota-Parte ICMS	4.250.000,00	2.031.361,39
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	50.000,00	31.478,91
2.4- Cota-Parte ITR	20.000,00	18.044,42
2.5- Cota-Parte IPVA	285.120,00	261.488,37
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**15.718.244,00**	**8.858.423,12**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**2.771.024,00**	**1.668.288,32**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7))	**1.158.537,00**	**546.317,46**

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.699.000,00	979.316,23
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.699.000,00	979.316,23
6.1.1- Principal	1.699.000,00	979.316,23
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-
6.2.1- Principal	-	-
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-
6.3.1- Principal	-	-
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-

FUNDEB					
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**			**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)[4]	(1.072.024,00)			(688.972,09)	
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	**VALOR**				
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	-				
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	-				
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	-				
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	**979.316,23**				
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.650.000,00	935.322,02	935.322,02	804.055,15	-
10.1- Educação Infantil	550.000,00	-	-	-	-
10.1.1- Creche	550.000,00	-	-	-	-
10.1.2- Pré-escola	-	-	-	-	-
10.2- Ensino Fundamental	1.100.000,00	935.322,02	935.322,02	804.055,15	-
11- OUTRAS DESPESAS	-	-	-	-	-

11.1- Educação Infantil	-	-	-	-	-
11.1.1- Creche	-	-	-	-	-
11.1.2- Pré-escola	-	-	-	-	-
11.2- Ensino Fundamental	-	-	-	-	-
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**1.650.000,00**	**935.322,02**	**935.322,02**	**804.055,15**	**-**

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (h)**
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	935.322,02	935.322,02	804.055,15	-	-
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	935.322,02	935.322,02	804.055,15	-	-
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	-	-	-
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	-	-	-	-	-
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	-	-	-	-	-

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	**VALOR EXIGIDO (i)**	**VALOR APLICADO (j)**	**VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)**	**% APLICADO (l)**
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	685.521,36	935.322,02	935.322,02	95,51
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	-	-	-	-
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	-	-	-	-
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	**VALOR MAXIMO PERMITIDO (m)**	**VALOR NÃO APLICADO (n)**	**VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)**	**% NÃO APLICADO (p)**
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	97.931,62	43.994,21	43.994,21	4,49

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	**VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)**	**VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)**	**VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)**	**VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)**	**VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)**	**VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)**
23- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	-	-	-	-	-	-
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-	-	-	-	-	-
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	10.000,00	2.662,91	2.662,91	1.750,95	-
24.1- Creche	10.000,00	2.662,91	2.662,91	1.750,95	-
24.2- Pré-escola	-	-	-	-	-
25- ENSINO FUNDAMENTAL	11.000,00	4.688,48	4.688,48	2.192,19	-
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**21.000,00**	**7.351,39**	**7.351,39**	**3.943,14**	**-**
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					**VALOR**
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))					942.673,41
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					(688.972,09)
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS[4] = (L14h)					-
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS[4 e 7]					-
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					-
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))					**1.631.645,50**
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL[2 e 5]	**VALOR EXIGIDO (x)**		**VALOR APLICADO (w)**		**% APLICADO (y)**
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	2.214.605,78		1.631.645,50		18,42

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB[8]	**SALDO INICIAL (z)**	**RP LIQUIDADOS (aa)**	**RP PAGOS (ab)**	**RP CANCELADOS (ac)**	**SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)**
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-	-	-	-
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	-	-	-	-	-
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	-	-	-	-	-
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	-	-	-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	235.700,00	102.344,01
35.1- Salário-Educação	160.000,00	68.645,36
35.2- PDDE	-	-
35.3- PNAE	50.600,00	28.328,81
35.4- PNATE	25.000,00	5.234,90
35.5- Outras Transferências do FNDE	100,00	134,94
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	-
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	-	-

38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	-		-		
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.100,00		20,51		
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)	**236.800,00**		**102.364,52**		
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)[6]	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	5.000,00	-	-	-	-
41.1- Creche	5.000,00	-	-	-	-
41.2- Pré-escola	-	-	-	-	-
42- ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	-	-	-
43- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-
44- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41+42+43+44	**5.000,00**	**-**	**-**	**-**	**-**

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	3.834.674,16	1.544.876,64	1.520.373,27	1.297.110,65	-
47.1- Despesas Correntes	3.809.574,16	1.542.646,64	1.518.143,27	1.294.880,65	-
47.1.1- Pessoal Ativo	3.149.000,00	1.374.411,42	1.374.411,42	1.169.862,85	-
47.1.2- Pessoal Inativo	-	-	-	-	-
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-
47.1.4- Outras Despesas Correntes	660.574,16	168.235,22	143.731,85	125.017,80	-
47.2- Despesas de Capital	25.100,00	2.230,00	2.230,00	2.230,00	-
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-
47.2.2- Outras Despesas de Capital	25.100,00	2.230,00	2.230,00	2.230,00	-
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	**FUNDEB (ae)**		**SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)**		
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	2,22		63.888,07		
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	979.858,86		68.645,36		
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	804.055,15		50.466,94		
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	175.805,93		82.066,49		
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-		-		
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-		-		
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	175.805,93		82.066,49		

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 27/Jul/2021, 09h e 24m.

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:291C7AF1

GABINETE DO PREFEITO
RREO - 3º BIMESTRE/2021 - ANEXO 9

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2021/BIMESTRE MAIO-JUNHO
UNIDADE GESTORA: 0 – PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			Em Reais
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	-	-	-
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)**
DESPESAS DE CAPITAL	R$ 1.626.532,74	R$ 944.387,04	R$ 682.145,70
Investimentos	R$ 1.496.532,74	R$ 898.515,41	R$ 598.017,33
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	R$ 130.000,00	R$ 45.871,63	R$ 84.128,37
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte	-	-	-
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	R$ 1.626.532,74	R$ 944.387,04	R$ 682.145,70

RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(II–I)	R$ 1.626.532,74	R$ 944.387,04	R$ 682.145,70
FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 27/Jul/2021, 09h e 25m.			
Notas:			
[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:4DD17A3B

GABINETE DO PREFEITO
RREO - 3º BIMESTRE/2021 - ANEXO 10

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2021 a 2093

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				Em Reais
PLANO PREVIDENCIARIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
2020	2.561.327,65	1.168.420,11	1.392.907,54	14.290.166,89
2021	2.710.853,45	1.327.511,72	1.383.341,73	15.673.508,62
2022	2.976.453,10	1.482.409,76	1.494.043,34	17.167.551,96
2023	3.252.153,12	1.591.717,00	1.660.436,12	18.827.988,08
2024	3.541.345,91	1.727.653,24	1.813.692,67	20.641.680,75
2025	3.843.294,84	1.849.750,11	1.993.544,73	22.635.225,48
2026	4.159.647,93	2.071.009,13	2.088.638,80	24.723.864,28
2027	4.485.372,63	2.236.252,67	2.249.119,96	26.972.984,24
2028	4.824.445,82	2.453.449,14	2.370.996,68	29.343.980,92
2029	5.174.605,58	2.561.265,76	2.613.339,82	31.957.320,74
2030	5.543.134,97	2.885.375,72	2.657.759,25	34.615.079,99
2031	5.918.214,34	3.115.244,93	2.802.969,41	37.418.049,40
2032	6.305.947,68	3.391.155,10	2.914.792,58	40.332.841,98
2033	6.704.389,01	3.642.210,64	3.062.178,37	43.395.020,35
2034	7.115.730,13	4.180.555,89	2.935.174,24	46.330.194,59
2035	7.523.566,41	4.357.627,11	3.165.939,30	49.496.133,89
2036	7.949.423,55	4.633.907,62	3.315.515,93	52.811.649,82
2037	8.388.490,57	4.831.845,86	3.556.644,71	56.368.294,53
2038	8.846.321,72	4.929.512,15	3.916.809,57	60.285.104,10
2039	9.330.121,07	5.115.387,45	4.214.733,62	64.499.837,72
2040	9.836.216,89	5.210.743,94	4.625.472,95	69.125.310,67
2041	10.371.441,66	5.595.459,66	4.775.982,00	73.901.292,67
2042	10.827.555,09	5.812.188,30	5.015.366,79	78.916.659,46
2043	6.489.923,81	5.976.487,78	513.436,03	79.430.095,49
2044	6.539.114,96	6.033.578,59	505.536,37	79.935.631,86
2045	6.588.015,98	6.123.348,00	464.667,98	80.400.299,84
2046	6.634.650,59	6.083.042,35	551.608,24	80.951.908,08
2047	6.686.689,15	6.056.294,89	630.394,26	81.582.302,34
2048	6.743.644,30	6.158.459,35	585.184,95	82.167.487,29
2049	6.798.078,20	6.233.122,23	564.955,97	82.732.443,26
2050	6.851.491,59	6.310.336,45	541.155,14	83.273.598,40
2051	6.903.672,09	6.208.946,79	694.725,30	83.968.323,70
PLANO PREVIDENCIARIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
2052	6.965.263,92	6.066.528,71	898.735,21	84.867.058,91
2053	7.039.295,42	5.992.383,29	1.046.912,13	85.913.971,04
PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
2020	-	-	-	-
2021	-	-	-	-
2022	-	-	-	-
2023	-	-	-	-
2024	-	-	-	-
2025	-	-	-	-
2026	-	-	-	-
2027	-	-	-	-
2028	-	-	-	-
2029	-	-	-	-
2030	-	-	-	-
2031	-	-	-	-
2032	-	-	-	-
2033	-	-	-	-
2034	-	-	-	-
2035	-	-	-	-
2036	-	-	-	-
2037	-	-	-	-
2038	-	-	-	-
2039	-	-	-	-
2040	-	-	-	-
2041	-	-	-	-

2042	-	-	-	-
2043	-	-	-	-
2044	-	-	-	-
PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
2045	-	-	-	-
2046	-	-	-	-
2047	-	-	-	-
2048	-	-	-	-
2049	-	-	-	-
2050	-	-	-	-
2051	-	-	-	-
2052	-	-	-	-
2053	-	-	-	-
2054	-	-	-	-
2055	-	-	-	-
2056	-	-	-	-
2057	-	-	-	-
2058	-	-	-	-
2059	-	-	-	-
2060	-	-	-	-
2061	-	-	-	-
2062	-	-	-	-
2063	-	-	-	-
2064	-	-	-	-
2065	-	-	-	-
2066	-	-	-	-
2067	-	-	-	-
2068	-	-	-	-
2069	-	-	-	-
2070	-	-	-	-
2071	-	-	-	-
2072	-	-	-	-
2073	-	-	-	-
2074	-	-	-	-
2075	-	-	-	-
2076	-	-	-	-
PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
2077	-	-	-	-
2078	-	-	-	-
2079	-	-	-	-
2080	-	-	-	-
2081	-	-	-	-
2082	-	-	-	-
2083	-	-	-	-
2084	-	-	-	-
2085	-	-	-	-
2086	-	-	-	-
2087	-	-	-	-
2088	-	-	-	-
2089	-	-	-	-
2090	-	-	-	-
2091	-	-	-	-
2092	-	-	-	-
2093	-	-	-	-
FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 27/Jul/2021, 09h e 26m.				

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:FB6CB55D

GABINETE DO PREFEITO
RREO - 3º BIMESTRE/2021 - ANEXO 11

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS (b)			SALDO (c)=(a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	-			-			-
Receita de Alienação de Bens Móveis	-			-			-
Receita de Alienação de Bens Imóveis	-			-			-
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	-			-			-
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeir	-			-			-
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE A	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-	-

Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-	-	-	-	-
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2020 (i)			2021 (j) = (Ib - (IIf + IIg))			SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)				-			-
FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 27/Jul/2021, 09h e 26m.							

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:14F0A1FC

GABINETE DO PREFEITO
RREO - 3º BIMESTRE/2021 - ANEXO 12

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2021/Meses Janeiro-Junho

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)				
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (b/a) x 100**
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.063.124,00	1.063.124,00	516.981,53	48,63
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	281.024,00	281.024,00	191.287,51	68,07
IPTU	215.024,00	215.024,00	150.547,50	70,01
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	66.000,00	66.000,00	40.740,01	61,73
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	351.000,00	351.000,00	98.099,67	27,95
ITBI	350.000,00	350.000,00	98.099,67	28,03
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.000,00	1.000,00	-	-
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	151.100,00	151.100,00	85.847,00	56,81
ISS	150.000,00	150.000,00	85.846,63	57,23
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.100,00	1.100,00	0,37	0,03
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	280.000,00	280.000,00	141.747,35	50,62
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.878.120,00	13.878.120,00	8.341.441,59	60,10
Cota-Parte FPM	9.250.000,00	9.250.000,00	5.999.068,50	64,85
Cota-Parte ITR	20.000,00	20.000,00	18.044,42	90,22
Cota-Parte IPVA	285.120,00	285.120,00	261.488,37	91,71
Cota-Parte ICMS	4.250.000,00	4.250.000,00	2.031.361,39	47,80
Cota-Parte IPI-Exportação	50.000,00	50.000,00	31.478,91	62,96
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	23.000,00	23.000,00	-	-
Desoneração ICMS - LC 87/1996	23.000,00	23.000,00	-	-
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	14.941.244,00	14.941.244,00	8.858.423,12	59,29

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**	
			Até o bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até o bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até o bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.000,00	13.500,00	12.503,40	92,62	12.503,40	92,62	12.485,85	92,49
Despesas Correntes	-	12.500,00	12.433,20	99,47	12.433,20	99,47	12.433,20	99,47
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	70,20	7,02	70,20	7,02	52,65	5,27
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**	
			Até o bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até o bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até o bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	1.000,00	13.500,00	12.503,40	92,62	12.503,40	92,62	12.485,85	92,49

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	**DESPESAS EMPENHADAS (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS (e)**	**DESPESAS PAGAS (f)**
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	12.503,40	12.503,40	12.485,85
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)[1]	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)[3]	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)[2]	-	-	-
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	12.503,40	12.503,40	12.485,85

Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.328.763,47
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			1.328.763,47
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	-	(1.316.260,07)	(1.316.277,62)
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	1.316.260,07		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	-	0,14	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercicio atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020					1.316.260,07
Diferença de limite não cumprido em 2019	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	-	-	-	-	1.316.260,07

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2021	1.328.763,47	12.503,40	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2020	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2019	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2018	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2017	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2016	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2015	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2014	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										-

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	-	-	-	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	-	-	-	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	883.000,00	883.000,00	714.783,17	80,95
Proveniente da União	883.000,00	883.000,00	679.637,17	76,97
Proveniente dos Estados	-	-	35.146,00	-
Proveniente de outros Municípios	-	-	-	-
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS (XXX)	-	-	-	-
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	883.000,00	883.000,00	714.783,17	80,95

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	100.000,00	374.000,00	215.196,66	57,54	202.500,66	54,14	200.500,66	53,61
Despesas Correntes	100.000,00	176.000,00	95.783,86	54,42	88.306,86	50,17	88.306,86	50,17
Despesas de Capital	-	198.000,00	119.412,80	60,31	114.193,80	57,67	112.193,80	56,66
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	100.000,00	374.000,00	215.196,66	57,54	202.500,66	54,14	200.500,66	53,61

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	101.000,00	387.500,00	227.700,06	58,76	215.004,06	55,48	212.986,51	54,96
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	-	-	-	-	-	-	-	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	101.000,00	387.500,00	227.700,06	58,76	215.004,06	55,48	212.986,51	54,96
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[3]	862.000,00	1.110.300,00	543.895,50	48,99	528.047,50	47,56	492.602,75	44,37
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	(761.000,00)	(722.800,00)	(316.195,44)	-	(313.043,44)	-	(279.616,24)	-
FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 27/Jul/2021, 09h e 27m.								
Notas:								
[1]Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.								
[2]Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).								
[3]Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.								

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:092F1DBA

GABINETE DO PREFEITO
RREO - 3º BIMESTRE/2021 - ANEXO 13

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro/2021

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			Em reais
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2											
Contratadas(I.1)											
A contratar (I.2)											
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
Contratadas (II.1)											
A contratar (II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / I											
FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 27/Jul/2021, 09h e 27m.											

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:CBA8013E

GABINETE DO PREFEITO
RREO - 3º BIMESTRE/2021 - ANEXO 14

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2021/Meses Janeiro-Junho

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	19.821.523,72
Previsão Atualizada	19.821.523,72
Receitas Realizadas	9.958.832,36
Déficit Orçamentário	-

Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	1.313.141,66
DESPESAS	
Dotação Inicial	19.741.523,72
Dotação Atualizada	18.377.172,38
Despesas Empenhadas	8.342.173,21
Despesas Liquidadas	8.139.723,88
Despesas Pagas	7.434.532,17
Superávit Orçamentário	1.819.108,48
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	8.342.173,21
Despesas Liquidadas	8.139.723,88
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Líquida	22.072.479,26
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	22.072.479,26
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	22.072.479,26
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	744.373,16
Despesas Previdenciárias Empenhadas	509.443,08
Despesas Previdenciárias Liquidadas	509.443,08
Resultado Previdenciário	234.930,08

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário	0,00	2.986.854,36		
Resultado Nominal	0,00	3.012.319,15		
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o bimestre	Pagamento Até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	30.274,55	0,00	0,00	30.274,55
Poder Executivo	30.274,55	0,00	0,00	30.274,55
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	30.274,55	0,00	0,00	30.274,55

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Bimestre Até o
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.631.645,50	25%	18,42
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	935.322,02	70%	95,51
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no exercicio	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	12.503,40	15%	0,14
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)	0,00		
FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 27/Jul/2021, 09h e 28m.			

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:9A6AF466

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 490 DE 05 DE JULHO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1° - Conceder aos servidores da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, **FÉRIAS,** referente ao mês de **JULHO /2021** conforme relacionado abaixo:

MATRICULA	FUNCONARIO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		PERIODO FÉRIAS		CARGO
6041	CELIA MARIA DE CASTRO RIBEIRO	15	01/06/20	31/05/21	19/07/21	02/08/21	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
14571	HAMILTON JOSE FERREIRA PINTO	30	10/06/19	09/06/20	01/08/21	30/08/21	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES
21781	MARCOS AURÉLIO MEDUNA	30	01/06/19	31/05/20	02/08/21	31/08/21	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
31741	SIMONE DE PINA FAUSTINO	30	01/04/19	31/03/20	01/08/21	30/08/21	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
34171	VALDEMAR RITA DE LIMA	10	10/06/20	09/06/21	19/07/21	28/07/21	VIGIA
55501	ADRIANA BARBOSA GONÇALVES DE FELIX	45	15/07/20	15/07/21	02/01/21	15/02/21	PROFESSOR
58861	LUCIANA KAMMERS GONÇALVES	30	09/06/18	08/06/19	17/08/21	15/09/21	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
61811	DEILCE MARIA PEREIRA COSTA	45	01/07/20	01/07/21	02/01/21	15/02/21	PROFESSOR
62541	ELIANE FELDHAUS	15	01/06/19	31/05/20	02/08/21	16/08/21	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
65301	SANDRO MATIAS DO NASCIMENTO	10	07/06/16	21/02/20	16/08/21	25/08/21	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
67001	TANIA MARIA ELERO	30	07/08/20	06/08/21	07/08/21	05/09/21	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
68231	JOSIANE SANTANA NUNES	45	27/07/20	27/07/21	02/01/21	15/02/21	PROFESSOR
68401	JUCIMARA DE FATIMA PILATTI	30	01/07/19	30/06/20	23/06/21	22/07/21	ASSISTENTE SOCIAL

72001	DENIS PAULO ORSIOLI	30	29/05/18	28/05/19	12/07/21	10/08/21	ADMINISTRADOR
78381	MAURICIO GUGELMIN	15	19/05/19	18/05/20	02/08/21	16/08/21	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
79601	DEIVID ALVES DOS SANTOS	10	07/05/18	06/05/19	24/07/21	02/08/21	FARMACEUTICO/BIOQUIMICO
80011	LUCIANO PEREIRA BRASILIO	30	01/06/16	31/05/17	01/07/21	30/07/21	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
81171	VANDERLEI ROBERTO PRZYBYSZ	15	02/09/19	01/09/20	12/07/21	26/07/21	FISCAL MUNICIPAL
81681	PAULO DOS SANTOS	15	02/07/19	01/07/20	12/07/21	26/07/21	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
82571	RENI TERESINHA PEREIRA DE CAMPOS	30	24/11/19	23/11/20	02/08/21	31/08/21	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
82651	NELI TERESINHA SANS XAVIER	30	08/10/19	07/10/20	02/08/21	31/08/21	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
124401	ANTONIO MACHADO NETO	10	06/07/19	05/07/20	14/07/21	23/07/21	FISCAL MUNICIPAL NE
132501	DEIVIDY CABRAL LOPES DA SILVA	30	08/02/19	07/02/20	02/08/21	31/08/21	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
142491	FRANCISCO BARATIERI	30	28/02/19	27/02/20	01/08/21	30/08/21	AUXILIAR OPERACIONAL
157171	MARIA CIRLENE GASPERIN	30	01/04/19	31/03/20	02/08/21	31/08/21	ODONTOLOGO -ESF
159381	PEDRO LUIZ GONÇALVES	30	01/04/19	31/03/20	01/07/21	30/07/21	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - EFS
172561	MARILETE LUIZA LORENZI	10	10/02/20	09/02/21	21/07/21	30/07/21	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
182101	WELINGTON SOARES NUNES	30	17/07/20	16/07/21	26/07/21	24/08/21	AUXILIAR OPERACIONAL
197981	KELLI CRISTINA NEVES SANTOS	15	01/04/20	31/03/21	15/07/21	29/07/21	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - EFS
212961	MARCELO ROCHA DA SILVA	20	01/05/19	30/04/20	26/07/21	14/08/21	MÉDICO VETERINÁRIO
217501	RODERLEY NUNES CORREIA	30	24/01/19	23/01/20	29/07/21	27/08/21	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
227481	VANESSA CRISTINA LAUFER	45	26/07/20	26/07/21	02/01/21	15/02/21	PROFESSOR
227721	MARLENE PEDROSO DE FRANÇA PEREIRA	45	26/07/20	26/07/21	02/01/21	15/02/21	PROFESSOR
227801	KELLI LEAL SOARES HUMENHUK TABORDA	45	26/07/20	26/07/21	02/01/21	15/02/21	PROFESSOR
227991	ADRIOMARA GONCALVES DE ARAUJO	45	26/07/20	26/07/21	02/01/21	15/02/21	PROFESSOR
228021	SILVIA APARECIDA SOARES	45	26/07/20	26/07/21	02/01/21	15/02/21	PROFESSOR
228101	VANELI RAMOS DE MIRANDA	45	26/07/20	26/07/21	02/01/21	15/02/21	PROFESSOR
228291	VANESSA KELY SANTOS DE LIMA	45	26/07/20	26/07/21	02/01/21	15/02/21	PROFESSOR
228371	ESTER DA VEIGA CAMPOS	45	26/07/20	26/07/21	02/01/21	15/02/21	PROFESSOR
228451	MAURA DO CARMO MARQUES	45	26/07/20	26/07/21	02/01/21	15/02/21	PROFESSOR
228531	TANIA MARA APARECIDA LUZ	45	08/09/20	08/09/21	02/01/21	15/02/21	PROFESSOR
228611	MARIELEN LEITE FERREIRA	45	26/07/20	26/07/21	02/01/21	15/02/21	PROFESSOR
228701	SILVANA CARMO DE FREITAS RICARDO	45	26/07/20	26/07/21	02/01/21	15/02/21	PROFESSOR
228881	MARILI TERESINHA IELEM	45	26/07/20	26/07/21	02/01/21	15/02/21	PROFESSOR
229181	ALAIR SOBRAL DE MORAES	45	26/07/20	26/07/21	02/01/21	15/02/21	PROFESSOR
229501	CYNTHIA CRISTINA KOTERBA	10	25/07/16	24/07/17	22/07/21	31/07/21	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
229771	ROSELI ALVES DE SOBRAL	30	23/07/20	22/07/21	01/08/21	30/08/21	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
230001	KETHELYN ROBERTA FERREIRA NUNES	45	26/07/20	26/07/21	02/01/21	15/02/21	PROFESSOR
230271	SILVANA CRISTINA DA SILVA SEIFERT	45	26/07/20	26/07/21	02/01/21	15/02/21	PROFESSOR PEDAGOGO
230601	ELISANGELA FRANCO DE ROSSI	45	26/07/20	26/07/21	02/01/21	15/02/21	PROFESSOR
243171	ELIZABETH ROCHA PEGO PIRES	30	01/09/18	31/08/19	01/08/21	30/08/21	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
246511	NADIR DINA	30	24/10/18	23/10/19	02/08/21	31/08/21	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
247321	ROSANGELA SILVANA COOPER DE LARA	30	30/11/17	15/06/20	01/08/21	30/08/21	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
281341	ROBERTA DE PINHO DA SILVA	15	07/10/19	06/10/20	01/08/21	15/08/21	FONOAUDIOLOGO
294081	ELIANI MARIA KALBUSCH MOREIRA	20	05/05/18	04/05/19	16/08/21	04/09/21	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
297931	ROSANGELE CHRISTINE ARAÚJO	30	01/04/19	31/03/20	01/08/21	30/08/21	ENFERMEIRO - ESF
321901	VALERIA CRISTINA ANSELMO RAMOS	15	19/11/18	18/09/20	12/07/21	26/07/21	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
323404	CAROLINE ELLEN DOS SANTOS	30	09/05/19	08/05/20	02/08/21	31/08/21	ENFERMEIRO
323406	MEIRIELI MARQUES ELIAS	10	09/05/20	08/05/21	21/07/21	30/07/21	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
323482	JÁREDE LUCAS DA SILVA SOUSA	10	18/07/19	17/07/20	23/07/21	01/08/21	GUARDA MUNICIPAL
323798	OTONIEL OLIVEIRA PEREIRA	15	20/06/20	19/06/21	12/07/21	26/07/21	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
323815	ANDRE OTTO RAMOS	30	03/07/19	02/07/20	01/08/21	30/08/21	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
323817	ELOIZE DO SOCORRO LEITE RONDINA	30	03/07/19	02/07/20	01/07/21	30/07/21	AUXILIAR DE SAUDE
323830	ROSICLEIA MOREIRA DOS SANTOS ROSA	30	17/07/19	16/07/20	01/08/21	30/08/21	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
323839	CAROLINA DOMINGUES SOARES	15	01/08/19	31/07/20	12/08/21	26/08/21	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
323859	ELIANA CECILIA DE ANDRADE BERGAMO	15	01/04/19	31/03/20	02/08/21	16/08/21	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - EFS
323865	MURIEL DE FATIMA VICENTE	10	14/09/19	13/09/20	23/08/21	01/09/21	ENFERMEIRO
323886	CRISTIANO VIANA ALVES	30	02/10/19	01/10/20	01/08/21	30/08/21	ENFERMEIRO
324290	SALDER BERGAMO	15	10/01/20	09/01/21	02/08/21	16/08/21	CONSELHEIRO TUTELAR
324411	PATRICIA ASSEN PERES MACHADO	15	12/05/20	11/05/21	07/07/21	21/07/21	TECNICO EM ENFERMAGEM

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos a partir da data da disposição do referido servidor.
Artigo 3º – Publique-se

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 05 de julho de 2021.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

JORGE NOVAKOVICH
Secretário Municipal de Administração
Portaria 353/2021

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:97CCD752

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICADO EM DECORRENCIA DO PROTOCOLO ADMINISTRATIVO Nº. 11512/2021 E PROTOCOLO TIPO OFICIO Nº 101/2021

EDITAL Nº 011/2021
RETIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, Estado do Paraná, com amparo na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 2114/2021 e 2119/2021 e ainda, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que dispõem sobre a

contratação de pessoal por tempo determinado, para atender à necessidade temporária das Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social do Município, resolve:

TORNAR PÚBLICO

1º - A retificação do Edital nº 010/2021 de divulgação da classificação e a homologação final dos candidatos habilitados no Prosseso Seletivo Simplificado, referente a contratação de pessoal por tempo determinado para os cargos de Agente de Endemias, Agente Educativo, Assistente Social, Auxiliar Administrativo, Cuidador Social, Dentista, Enfermeiro, Fisioterapeuta, Professor, Professor de Educação Física, Psicólogo, Serviços Gerais e Técnico em Enfermagem, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital, conforme disposto no Anexo deste.

Pontal do Paraná, 05 de maio de 2021.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

MARIANNA NYARA MORAIS BORTOLETO
Presidente da Comissão Organizadora

ADRIANA TERESA HAAS FERREIRA
Secretária Municipal de Educação

CARMEN CRISTINA MOURA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

WILLIAM PEREIRA
Secretário Municipal de Assistência Social

ANEXO I

CARGO: AGENTE DE ENDEMIAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO FINAL
1º	KÁTIA CRISTINA ROBERTO	87633132949	60.0
2º	DAULTON PEREIRA	54930022991	60.0
3º	IVAIR BARBOSA COLOMBES	65864506915	60.0
4º	ELIS REGINA VIDAL DE OLIVEIRA	77536690959	60.0
5º	ROSA MARIA VICHINESKI PAES	3643238924	60.0
6º	RODRIGO ALVES SANTOS	4371181937	60.0
7º	GRAZIELE INKOTE	4828179925	60.0
8º	JOEL JOAQUIM DE CASTRO	27521427904	55.0
9º	PAULETTE DANTAS	6323833808	55.0
10º	TEREZINHA DA SILVA	1534535918	55.0
11º	SIMONE DE OLIVEIRA BRANDT	47938536920	50.0
12º	ANDRÉ RICARDO HIDEO MATSUZAKI	5824895988	50.0
13º	SUZANE PALOMA COSTA DE SOUZA	5665412970	50.0
14º	KELI CRISTINA DA SILVA	3297255994	50.0
15º	ANGELA PATRÍCIA FELDKIRCHER BRATKOSKI	2665742977	45.0
16º	ANDRE OTTO RAMOS	4965772989	45.0
17º	PABLO FELIPE LATRONICO RUIZ	6217474913	45.0
18º	LUCIANA GONCALVES PIRE	70722293968	45.0
19º	ADÉLIA MIRANDA CUNHA	5598070901	45.0
20º	JULIANA DE TOLEDO FERRAZ	2758908999	45.0
21º	JOHAN ALESSANDRO DISSMANN BONILAURI11	11098721942	40.0
22º	SANDRO SALIM KALIL	35361344915	40.0
23º	SIRLEY PEREIRA DO NASCIMENTO	35077077215	40.0
24º	ROZAURA MARIA PINHEIRO LIMA	87764601934	40.0
25º	ROBERTO ANTONIO CABALLERO MEDRANO	22760174816	40.0
26º	LÉO ARAÚJO MARTINS	91095980904	40.0
27º	CLAUDIA DA CONCEIÇÃO OCTÁVIO BOMBILHO	87720701968	40.0
28º	PRISCILA ESTEVAM DOS SANTOS	30051456893	40.0
29º	ELAINE CRISTINA ALVES DE LARA	3954634910	40.0
30º	RONDINELLE PENHALVER	4857748959	40.0
31º	LEILIANE FERNANDES FREIRE	6267910903	40.0
32º	FLÁVIA GONÇALVES COSTA	5670430964	40.0
33º	FABIELE OLIVEIRA DE FREITAS	5989233906	40.0
34º	LETÍCIA MARTINS TEODORO	1157255981	40.0
35º	CARLOS EDUARDO MENDONÇA PIRES	6252805980	40.0
36º	MARCOS TADEU FELIPPE	10368685837	40.0
37º	ANGELA AVI	4311601980	40.0
38º	SALOMÃO SILVEIRA POLICARPO	63328666915	35.0
39º	RITTA PRESCILA CZELUSNIAK DE ARAÚJO	4152207930	35.0
40º	WILLIAN VACZ LEAL	9222309944	35.0
41º	LEOVANA CRISTINA DOMINGUES DA SILVA	1484701909	30.0
42º	FERNANDO BORGES DE SOUZA	75926482968	30.0
43º	VIVALDA SILVA SANTOS	3382984954	30.0
44º	RAFAEL TIAGO COSTA LIMA	2956220918	30.0
45º	ROBERT MICHELLE DE SOUZA MESQUITA	985887451	30.0
46º	ERONCI RIBAS DE BRITTO CRUZ	54562066920	30.0
47º	TALITHA MEIRA PALLARO	5006640995	30.0
48º	DEBORA REZENDE MAURÍCIO	4887600976	30.0
49º	CÍNTIA DE LIMA IRAN	6728283919	30.0
50º	JHENIFFER CAROLINE SASSAMORI	6604610993	30.0

51º	TATIANE DE CASSIA PEREIRA DE SOUZA SILVA	5826323906	30.0
52º	MAICKON FELIPE DO ROSARIO	7698693945	30.0
53º	ESTEFANY RADAELA MARQUEZ DIAS RODRIGUES	7820338903	30.0
54º	VIOLETA ESCOBAR	7266021910	30.0
55º	LUIZ FERNANDO DE MORAES PEREIRA AFONSO	7519083985	30.0
56º	BIANCA MOREIRA MARTINS DAMASCENO	3871494143	30.0
57º	RAYSSA FERREIRA LOPES	8498743940	30.0
58º	CAROLINA GOULART MARTINS DA SILVA	8813988966	30.0
59º	GUSTAVO ALLEX VIERO	8374744936	30.0
60º	VAGNER TEODORO DOS SANTOS	8414745911	30.0
61º	THYAGO AUGUSTO RAMOS DA ROCHA	8489060983	30.0
62º	ALAN FERNANDO DA SILVA SANTOS	823003990	30.0
63º	CAMILA CHEMURE DOS ANJOS	11331086957	30.0
64º	ARTHUR DA SILVA CORDEIRO	9988812957	30.0
65º	ANASTACIA YARA FARIAS DE CRISTO	10948046902	30.0
66º	BERNARDO DOS SANTOS MORAIS	10833193961	30.0
67º	THAYS SABIM DA COSTA	11137289902	30.0
68º	JULIANO MORERA GONÇALVES CORRÊA	13963086955	30.0
69º	ANA PAULA BERTÃO	6336324907	30.0
70º	INDIANARA SPISS CORREIA	5164465922	30.0
71º	LEONI URBAN	77876113753	30.0
72º	ROBERTO LOBO DE OLIVEIRA	44964641104	30.0
73º	JENIFFER CAROLINE FERREIRA	8417746927	30.0
74º	JOSÉ CARLOS BARBETA DA SILVA	46286462953	30.0
75º	MARIA DE JESUS NUNES ANTONIO	76266486849	30.0
76º	PATRÍCIA SHIROMA MERINO	86539930615	30.0
77º	MARCIO NASCIMENTO	15521682805	30.0
78º	MARIA REGINA CAETANO BOCON	85160440925	30.0
79º	NIVALDO BATISTA VIANA	86906186949	30.0
80º	IVON CESAR SALES	87530171968	30.0
81º	MARCOS AURELIO IHON	87417600930	30.0
82º	LEONARDO PRADO GOULART	90292782004	30.0
83º	DALTON LUIZ LEMOS	2905595965	30.0
84º	REJANE CROVADOR	3768372928	30.0
85º	ADRIANA FERREIRA MARQUES	2390625908	30.0
86º	WELTON ALVES DA SILVA	69126330130	30.0
87º	VANICE COSTA DA SILVA	820541931	30.0
88º	CRISTIANO LUZ MENEZES	2679052978	30.0
89º	GERUSA DOMINGUES GUIMARAES	2640371975	30.0
90º	PAULICEIA DANTAS DE CABALLERO	2702874932	30.0
91º	ANTONIO ECLOMAR LAURICA DE FRAGA JUNIOR	3304257900	30.0
92º	SHEILA DOS SANTOS EIGLMEIER	2884616900	30.0
93º	ROSÂNGELA SGARBOZZA	3465332954	30.0
94º	ELAINE ALMEIDA DE SOUZA	5292169498	30.0
95º	JONATEL PINTO	3833371943	30.0
96º	VANDERLEI RIBEIRO MALAQUIAS	3894566914	30.0
97º	FAGNER SALDANHA DO NASCIMENTO	3861524970	30.0
98º	JONATHAN PEREIRA DA SILVA	882680986	30.0
99º	MARCOS JOSÉ DE ABREU JUNIOR	4249358992	30.0
100º	THIAGO INÁCIO DA SILVA	4348517959	30.0
101º	DANIELE MARIA MALQUEVICZ PAIVA DOS SANTOS	4962213962	30.0
102º	CHRISTIANA AP SOUZA SALUSTIANO	8937510650	30.0
103º	MIRIAN DO ROCIO PIRES SANTANA MORLO	6699940902	30.0
104º	SIMONE DELGADO SILVEIRA	5489260939	30.0
105º	VANDERLEIA TOMEL REINAUER	11121267750	30.0
106º	ADRIALDO FRAMARTINO	5755119902	30.0
107º	ADRIELY DOS SANTOS TOMAS DA SILVA	6656636926	30.0
108º	SILVIA COLLODEL	969198922	30.0
109º	ANDRESSA NUNES BRITES	6040239956	30.0
110º	DAYANE MARTINS ELIAS	6340495931	30.0
111º	GABRIELLE MARIA SANTANO CHALCOSKI PURCINA	6192715904	30.0
112º	LUANA DE CASSIA BATISTA	6298774912	30.0
113º	ROSILENE ALEXANDRE DA SILVA SOUZA	4153418331	30.0
114º	EMILIO UTIDA GRAVENA	5150085910	30.0
115º	LAHYS FERNANDA DA SILVA	6754705957	30.0
116º	SIMON KLACZEK DALLAGO	6942322970	30.0
117º	THAINÁ MARINA CUSTÓDIO DA SILVA D'AVILA RODRIGUES	7983017910	30.0
118º	ELISIANE FERNANDES SILVA	8022636908	30.0
119º	BÁRBARA JHENNIFER ERZINGER LOURENÇO	7356375982	30.0
120º	AMANDA APARECIDA DE SOUZA VICENTE	4006026102	30.0
121º	JOSIANE CARDOSO	7743206998	30.0
122º	KATYANE APARECIDA MACHADO DE ARAUJO	6783928977	30.0
123º	TOMAS ANTONIO MIGUEL FALCAO	4289725198	30.0
124º	LUANA SCHOLZE	7016294951	30.0
125º	LUCAS AWADALLAK	7159278925	30.0
126º	LARISSA CRISTINA FACHINELLO	6163934903	30.0
127º	ERICA LETICIA RIBEIRO	8139218995	30.0
128º	JACKELINE DAMBROSKI DOS SANTOS CALORINO	8079973903	30.0
129º	VITOR HUGO LEPQIEU MARCATTO	39331971800	30.0
130º	MARCOS VIEIRA	8462031974	30.0
131º	CAETANO PIRES TOSSULINO	4399403977	30.0
132º	VANESSA BALLARDIN	7999285935	30.0
133º	LETÍCIA FELIX SEIDEL	4519960975	30.0
134º	MARIO HENRIQUE PORTELA	9107677936	30.0
135º	LARISSA GOMES MARQUEZ	9524016907	30.0
136º	LEONNARDO APHONSO DA COSTA SANTOS	5205818905	30.0
137º	ERIKA ANDRESSA MARCONDES	9621103967	30.0
138º	JULIANO RAMOS BALBUENO	85823392087	30.0
139º	ARIELE GONÇALVES BATISTA	8993577927	30.0

140º	JEAN LUCAS SANTANA DIAS	8765237935	30.0
141º	THAINÁ PIRES FERREIRA	9696533950	30.0
142º	JOICE RIBEIRO PRADO	9416432989	30.0
143º	MICHELLE PICON PETRY MACIEL	9823643938	30.0
144º	PATRICIA BRAND OLIVEIRA	1177612909	30.0
145º	MAYCON WILLIAN DO CARMO VIANA	9746473905	30.0
146º	LUCAS AUGUSTO GOMES XAVIER	8466755950	30.0
147º	PEDRO HENRIQUE PEREIRA AZZOLINI	6942306932	30.0
148º	AMANDA DO ROSÁRIO FIGUEIREDO	9994887912	30.0
149º	HEVELIN CRISTINA DOS SANTOS SILVA	10394160983	30.0
150º	ALLAN PITER SILVA DIAS	9788305989	30.0
151º	GABRIELE LOPES INACIO	11446810909	30.0
152º	CRISTHINE GONÇALVES DE PAULA	10880565985	30.0
153º	GIULYA MARIA FERREIRA CORDEIRO	14140150971	30.0
154º	GABRIEL COSTA MARQUES	11002733952	30.0
155º	ANA MARIA MARQUES DE FREIRAS	10658917927	30.0
156º	MARIELLY FRANCINE RODRIGUES BONEL	4502106933	30.0
157º	ANITA GOMES SALDANHA	4589937948	25.0
158º	SILVIA MARLLA AGUIAR BERNARDO	3697527916	25.0
159º	ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA ANSELMO	71658181972	25.0
160º	ELIZETE REGINA BORTOLUZZI	94915121968	25.0
161º	TANIA REGINA DE MELLO	9392353820	25.0
162º	CRISTIANE DE SOUZA ROSE	2210651999	25.0
163º	MARINA DA SILVA CHAGAS	7851586933	25.0
164º	SANDRIELLY DE SOUZA DOS SANTOS CARVALHO	8971237945	25.0
165º	MILENA SANTOS SILVA LEAL	9281386909	25.0
166º	JORGE ROGENSKI NETO	11785342940	25.0
167º	ELISANDRO ANDERSON FERREIRA DE CASTRO	6006870908	25.0
168º	HIGOR FRANÇA DOS SANTOS	13196461904	25.0
169º	EULA GOMES DA SILVA FERREIRA	6373343960	25.0
170º	NARCIZO POSSEBON DOS SANTOS	87360063949	20.0
171º	SIRLENE MARIA POLETTI	17433528830	20.0
172º	FABIANA RAMOS DE MIRANDA	2477277928	20.0
173º	GISLAINE CRISTINA RIBEIRO	283600101	20.0
174º	LUCELIA CRISTINA MENDES AMBROSIO	6328110995	20.0
175º	KEMILY LEIRIA DE ARRUDA	10560930992	20.0
176º	IOLANDA DA CUNHA CARLOS	56190638953	20.0
177º	SOLANGE MARIA GOUVEA TAVARES	80068880944	20.0
178º	MARIA ODETE GUIMARAES GONTIJO*	49817825191	20.0
179º	MARCOS ANTUNES DOS SANTOS	82618127900	20.0
180º	JAIR LEONET	2095083962	20.0
181º	LEDA CRISTINA XAVIER DEL CORSO	391714937	20.0
182º	ADOLPHO MANOELITO RODRIGUES DE LARA	7465127912	20.0
183º	CARLOS EDUARDO COSTA SILVA	9351212939	20.0
184º	JOICE RIBEIRO	9036336988	20.0
185º	RICARDO PINHEIRO COSTA	49256890968	20.0
186º	SÉRGIO LUIZ MENDES DA ROCHA	52254283987	20.0
187º	MAURICIO EBBINGHAUS	84977043987	20.0
188º	RENATA TRIGO SOARES	5748746905	20.0
189º	EDNEI JUNIOR DA CUNHA SANTOS	7500883978	20.0
190º	JOANA GALVÃO BARBOSA	6660572902	20.0
191º	TAIRINE VILMARA PEREIRA	4598419989	20.0
192º	DANIELLE AGUIAR CAVALINI	2092474014	20.0
193º	PAMELA ASSUMPÇÃO DOS SANTOS	9791509905	20.0
194º	LUCAS FELIPE VIANA FAUSTINO	9101310909	20.0
195º	PEDRO OKAN OLIVEIRA FERNANDES	5717447965	20.0
196º	JOAO VITOR HONORIO DE OLIVEIRA	9210178980	20.0
197º	MIGUE SOBRAL DA SILVA	10225344912	20.0
198º	BRUNO VILELA DA SILVA	70627262490	20.0
199º	NICOLI CRISTINE VIANA FERNANDES	6271319998	20.0
200º	JOÃO PEDRO ADRIEL CLARO DA ROCHA	10798051922	20.0
201º	ROSIMERI DO NASCIMENTO MAUSBACH	68895887972	15.0
202º	THIAGO DOUGLAS MOREIRA DA SILVA	4589937948	15.0
203º	SERGIO LUIZ PEREIRA DE SOUZA	11175531839	15.0
204º	JOELCIA MENDES DA SILVA	88572544968	15.0
205º	EDSON SILVA BARBOSA	3611137731	15.0
206º	JOSIVALDO GUALBERTO DE ASSIS JUNIOR	3467994903	15.0
207º	SIMARA PINTO DA SILVA	3333714965	15.0
208º	DULCE REGINA TABORDA DROSDOSKI	5088817908	15.0
209º	TAIANE TAMARA CUNHA DA SILVA	559351259	15.0
210º	JESSICA CAROLINE MACHAOD	8614658907	15.0
211º	CAMILA CORA DA SILVA	8779131964	15.0
212º	KIMILI LUIZE KLETTENBERG SIQUEIRA	6433249922	15.0
213º	CAROLINE REBULI DE OLIVEIRA	9367819986	15.0
214º	GIOVANI ENRRIQUE CORADASSI BUFF	9389375967	15.0
215º	LETICIA DOS SANTOS SILVA	11967659958	15.0
216º	MARCOS ANTONIO PEREIRA	64001091968	15.0
217º	CARLOS ALBERTO BALCHAK JÚNIOR	56861397920	15.0
218º	JANE NASCIMENTO DOS SANTOS	2965948902	15.0
219º	GILMAR VATRIN	96289767968	15.0
220º	GLORILIS CASTEX FERREIRA	91520681968	15.0
221º	ROSANGELA REGINA DA SILVA BRASIL	96313455991	15.0
222º	JOELMA SOUZA DE OLIVEIRA	87533782968	15.0
223º	FABIANE ALVES MIKODA	3828835945	15.0
224º	DINANCOR DA SILVA JÚNIOR	2192402996	15.0
225º	WILSON DE SOUZA	3341132961	15.0
226º	FABRÍCIO DOS SANTOS ALVES	2199678903	15.0
227º	LUIGIANY DO SANTOS MENDES	3610121955	15.0
228º	JANETE PEREIRA	4524048944	15.0

229º	LAIARA FAID LANAR DE OLIVEIRA CASTANHO	5443772902	15.0
230º	JULIANA KUBA ALVES	3799275940	15.0
231º	MONICA RAFAELA MACHADO VIANNA	557852048	15.0
232º	ANA PAULA SOUZA DA SILVA	98080725187	15.0
233º	CAREM JORJIANE MERSENBURG GONÇALVES	909943028	15.0
234º	CRISTIANE SANTOS RIBEIRO	4780166977	15.0
235º	SUELEN PATRÍCIA FERREIRA DE OLIVEIRA	5956529997	15.0
236º	RODRIGO CIRINO	5591527957	15.0
237º	VIVALDO GOMES JÚNIOR	91617979287	15.0
238º	MAYRA CAROLINE BREYER DO PRADO	6644161952	15.0
239º	JEAN CARLOS DA SILVA	7007873995	15.0
240º	REGIANE PEREIRA CORRÊA	7624264978	15.0
241º	LUIZA DREHMER DE MELLO E SILVA	7574772916	15.0
242º	MARINA WERNER DA SILVA LINDES	8850991924	15.0
243º	VIVIANI APARECIDA CRUZ	41759372854	15.0
244º	MAYDZA GABRIELLE CUSTODIO DA COSTA	9246230981	15.0
245º	MARIANA CRISTINA MARTINS	8349058927	15.0
246º	GUSTAVO FILIPOWSKI	7082552998	15.0
247º	KERIN DA SILVA MACEDO	7504193933	15.0
248º	GABRIEL RODRIGUES GALVAO	9644155939	15.0
249º	YGOR MARTINS ALVES	11232899992	15.0
250º	MARINA STERNHEIM ZANELLO	10555491960	15.0
251º	EUNICE ISABELE SANTANA	11914267931	15.0
252º	VICTOR HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	11414566999	15.0
253º	LARISSA DA SILVA	8407627984	15.0
254º	MARCELA DE OLIVEIRA CORREA	12581936983	15.0
255º	WESD BRAYAN LUIZ SILVA	12984262948	15.0
256º	GABRIELE CORDEIRO CHAVES	10175291918	15.0
257º	SCHEILA CRISTIANE CARVALHO	4856225995	10.0
258º	ISABELA BERTONI DE OLIVEIRA	4761157950	10.0
259º	THAYSA CRISTINA HONÓRIO NUNES	10124858970	10.0
260º	EZEQUIEL VEIGA CUNHA	7028906930	10.0
261º	LETICIA MARICATO	7505970976	10.0
262º	NATHALIE MARTINS ALVES CORDEIRO	6543542942	10.0
263º	BETIEM APARECIDA DE LIMA IRAN	8444411981	10.0
264º	ACIOLI ANICIO SOUZA JUNIOR	7869874990	10.0
265º	BRUNA FREITAS DA SILVA	12442583933	10.0
266º	VICTORIA KHIANNY SERAFIM GALLOIS DE JESUS	5042292900	10.0
267º	ELOISA BONFIM PEDROSO DE MORAES	9291894931	10.0
268º	EVERALDO BENEDITO DA SILVA*	87530260987	10.0
269º	LUANA DA SILVA ALVES	7424522981	10.0
270º	KETELLYN FREITAS DOS SANTOS	10425905918	10.0
271º	RAYSSA DE MEO NEVES	10968312950	10.0
272º	REGINA CELI MACAGGI CAPRINE	66829569915	10.0
273º	JOANA SEBASTIANA DA SILVA SECCO	71125540982	10.0
274º	SUSY PONCE CAMARGO FERNANDES	87525615934	10.0
275º	SONIA APARECIDA DOS SANTOS	61224375904	10.0
276º	SIMONE LUDTKE	68362293004	10.0
277º	DAVID ALFREDO DE SOUZA	554482916	10.0
278º	JANETE APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA ANDRADE	4480056971	10.0
279º	LUCIMARA APARECIDA CAMIZAO POLETI	1779679947	10.0
280º	JOSENILDO ALVES DA SILVA	2309082929	10.0
281º	LUCIANE VALERIA RODRIGUES COSTA MORETTI	20383780888	10.0
282º	ELTON FERNANDO DAMASIO	2184431966	10.0
283º	ROSE MARE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	3728705977	10.0
284º	LILIAN RODRIGUES ZEFERINO	2966316985	10.0
285º	LEDA VIANA COSTA RIBEIRO	7027549948	10.0
286º	PRISCILA DE PAULA PINTO	4968803907	10.0
287º	HENRIQUE ANDRADE MENDES NETO	4670952994	10.0
288º	SUSANA LILIA EIGLMEIER	3613942925	10.0
289º	FRANCISCO FERREIRA CARDOSO	92211070353	10.0
290º	ADILSON PEREIRA DOS SANTOS	5175597906	10.0
291º	SUELLEN SOUZA DE ARAUJO	5487287988	10.0
292º	VALDIRENE AUGUSTO DA SILVA PINHEIRO	7742822903	10.0
293º	JULIANA LUVIZZOTTO	5675705929	10.0
294º	RICARDO CORREA DE OLIVEIRA	4932258976	10.0
295º	VANESSA CORDEIRO	5190334937	10.0
296º	FELIPE FERNANDES MESQUITA DOS SANTOS	6358505912	10.0
297º	IZABELE GONÇALVES RODRIGUES	6281161955	10.0
298º	DAIANE CONSTANTINO RIBEIRO	6427061909	10.0
299º	JULIANA DE LIMA NARCISO	7279164919	10.0
300º	PATRICIA PEREIRA DA SILVA	6213361901	10.0
301º	RAQUEL DE SOUSA LIMA POLO	6199269969	10.0
302º	MAIKO ROBERTO POSSENTI	6416140985	10.0
303º	NILTON CESAR LENCINA MONTIEL	7422932970	10.0
304º	RENANOTAVIOBUENO	8147581939	10.0
305º	THAIS DA FATIMA CARLOS	7030385918	10.0
306º	FELIPE DAECIO ROCHA DA COSTA	1121076300	10.0
307º	AMANDA VIOLA FONTINHA	7680616957	10.0
308º	LUARA CRISTINA FREITAS	6693958974	10.0
309º	GUILHERME HENRIQUE PEREIRA BORGES	9829479927	10.0
310º	ELIZANGELA GONCALVES CORDEIRO REIS	8396774994	10.0
311º	ANGÉLICA TAVARES DE SANTANA	8136443998	10.0
312º	YASKARA MELKE LEMOS GONÇALVES	8426969976	10.0
313º	MAYARA CUNHA DOS SANTOS	9006061930	10.0
314º	ROSANGELA MOREIRA DE ANDRADE	8425411955	10.0
315º	CAMILA AUGUSTO DA SILVA LENCINA MONTIEL	8969594906	10.0
316º	MARIANA MUNSTER VIEITES	8770602905	10.0
317º	MARCOS VINICIUS DA SILVA	10490907997	10.0

318º	STHEPHANE CRISTINA KUS	7594622910	10.0
319º	DAIANE DE SOUZA RIBEIRO	11451480938	10.0
320º	LETÍCIA DE LIMA ALÍPIO	11212208943	10.0
321º	ANDRIELLE REBECA MAIA	10522499902	10.0
322º	CAMILA COSTA DE OLIVEIRA	10806295996	10.0
323º	PAMELLA ARAÚJO DURIENE ALVES	10148553907	10.0
324º	ANDRÉ FELIPE DA SILVA LIRA	11690266996	10.0
325º	ANA FLAVIA SILVEIRA RODRIGUES	11843040921	10.0
326º	LORENA DA CRUZ DOS SANTOS	12938551975	10.0
327º	LORHAN MARTINS TEODORO	10329797980	10.0
328º	RHAYANE CONSTANTINO DOS SANTOS	12523050951	10.0
329º	LUANA DE OLIVEIRA COSTA	13427883973	10.0
330º	DAINARA STAM ALVES	11762995905	10.0
331º	GABRIEL DA SILVA PINHEIRO	13267168910	10.0
332º	HELLEN CAROLINE DE SOUZA	10119864932	10.0
333º	VITÓRIA ROSÁRIO GHELARDI	13200693983	10.0
334º	CAMILA LOPES BARBOZA	6874456989	10.0
335º	DENISE CARDOSO DPS SANTOS	2164682998	00.0
336º	MARY SZAIDA	59816490978	00.0
337º	CRISTIANE BASTOS	51912791900	00.0
338º	JOSÉ ROBERTO PENNA	48152323934	00.0
339º	JULIANE MARIA WERLANG MACHADO	40322475015	00.0
340º	MARCO ANTONIO COMPARINI DRIESSEN	77238303949	00.0
341º	MARLINE SILVA DA CRUZ	63605368972	00.0
342º	JOSÉ ANTONIO KARAS	62863533991	00.0
343º	CARMEMLÚCIADIAS MAIA	78415357915	00.0
344º	BEATRIZ DE SOUZA	83629866972	00.0
345º	MARIA MARGARETH SORDI PEREIRA	68955618972	00.0
346º	JUAREZ PEREIRA PINTO	79471447968	00.0
347º	FRANCISCA APARECIDA DE GODOI DE SOUZA	3167614943	00.0
348º	VALDINEIA COLOMBES DA SILVA	57137900	00.0
349º	MARCOS FERNANDO BRASIL	87247569972	00.0
350º	DONAI MARIA DE SOUSA FERREIRA	40512045291	00.0
351º	RENATO RODRIGUES DOS SANTOS	94156972968	00.0
352º	EZEQUIEL JOSÉ KASCZESZEN	86275488972	00.0
353º	SILVANA MARTINS	388941901	00.0
354º	EDILSON MONTEIRO DE OLIVEIRA	15063085890	00.0
355º	JUAREZ MILITÃO LEOCÁDIO MATOZO	5295578941	00.0
356º	ELIZANDRA PEREIRA DO NASCIMENTO	2082868966	00.0
357º	MARCELO MENDONÇA	2621595979	00.0
358º	JESIANE FERMINO LOURENÇO	3337445942	00.0
359º	ANA LUCIA DA SILVA	1071591983	00.0
360º	VANESSA PATRICIO DE SOUZA	5342396921	00.0
361º	DIONIS PRICHUA	3632559902	00.0
362º	JULIANA DE MORAES PINTO	3376865990	00.0
363º	DANIEL HENRIQUE RODRIGUES	475098994	00.0
364º	LUCIENE DOS SANTOS	28885087884	00.0
365º	GLAUBER IZAIAS VELOSO CRUZ	3635369900	00.0
366º	JORGE TAVARES DA SILVA FILHO	3770401930	00.0
367º	MYLENA MASCARENHAS DA SILVA	4345597927	00.0
368º	MARIA ELIZABETH DE ARAÚJO MALAGI	3640247981	00.0
369º	TATIANE APARECIDA MEGIOLARO	980864992	00.0
370º	MARCELY DE LIMA	6161672960	00.0
371º	ROSANGELA DOS SANTOS	918344905	00.0
372º	MARAIZA SCANDOLARA	4330438909	00.0
373º	ENIVALDO DE LIMA	983904901	00.0
374º	RICARDO BARROS GOMES	5183798923	00.0
375º	LEONARDO PIRES DO ROSÁRIO	5302459906	00.0
376º	GEOVANI DOS SANTOS FERREIRA	970064403	00.0
377º	PAULO SÉRGIO COUTINHO	33099237892	00.0
378º	THIAGO KULYK VIANA	4270229918	00.0
379º	BEATRICE ELLEN SALLES	6500257928	00.0
380º	RAFAELE CRISTIANE SORDI PEREIRA FRANÇA	5543859961	00.0
381º	SILVIA APARECIDA TEIXEIRA	8037372979	00.0
382º	JEAN RICARDO GONÇALVES LAURINDO	974487961	00.0
383º	LUIZ EDUARDO DE MORAES PEREIRA AFONSO	6659790969	00.0
384º	MAYARA APARECIDA OLIVEIRA DE JESUS DA SILVA	37050752843	00.0
385º	BRUNA KARLA DE SOUZA	1040748929	00.0
386º	ANDRE JAMBEIRO DE SOUZA	14226260	00.0
387º	ANA CAROLINA MACHADO MIRANDA FONSECA	8779153933	00.0
388º	WELLINGTON COSTA OLIVEIRA	5965271956	00.0
389º	TIAGO HENRIQUE DA SILVA	7649388948	00.0
390º	FRANCIELE OLIVEIRA DA SILVA PENHA	8139219967	00.0
391º	ALTAIR RAMON GARCIA DE SOUZA	7089355918	00.0
392º	TAIANE DA SILVA RAMOS ROCHA	7019527922	00.0
393º	LARISSA CRISTINA PEREIRA CHAVES	7550164916	00.0
394º	EDILAILA MARQUES DA SILVA	8274572947	00.0
395º	JESSICA MIRELI GUIMARÃES	7632264914	00.0
396º	ESTEPHANI PAULA DA SILVA ARAUJO	8487565921	00.0
397º	OTAVIANO FRANCISCO DA SILVA NETO	8188341967	00.0
398º	JOYCE DOS SANTOS PIMENTEL	8679743976	00.0
399º	MIRIÃ ROSE CORREIA	7478913970	00.0
400º	ERISSON PLUMA NOGUEIRA	93440529215	00.0
401º	MARISTELA DA SILVA NEVES PEREIRA AFONSO	9507351400	00.0
402º	ANA LUCIA NASCIMENTO TAVARES	8082527986	00.0
403º	DANIELLE DA VEIGA ALVES	8432797960	00.0
404º	PAULO FELIPE FERREIRA DOS SANTOS MARTINS	6698019925	00.0
405º	NATALI LOURENÇO MARTINS	8780932908	00.0
406º	DIEGO VERÍSSIMO RIBEIRO	12646578628	00.0

407º	CRISTIANA DE FREITAS BURDA	8784942940	00.0
408º	MARILDA DE SOUZA SILVA	5701670511	00.0
409º	TAINÁ FERNANDES MESQUITA DOS SANTOS	9163201976	00.0
410º	WALTERLANE ANDRADE DE SOUZA	11180514408	00.0
411º	JHESSICA ALVES DO NASCIMENTO	8980419961	00.0
412º	ALISON RODRIGO DO NASCIMENTO BARUFFI	10119685922	00.0
413º	SAMUEL RODRIGUES	7094786905	00.0
414º	LEONARDO GARCIA	9567379947	00.0
415º	MAYARA RAMOS	9054859989	00.0
416º	BIANCA DE CAMPOS MAGALHÃES	44363708875	00.0
417º	LETÍCIA CRISTINA ARAUJO DE OLIVEIRA	5216517944	00.0
418º	LETICIA FERREIRA DOS SANTOS	10220061939	00.0
419º	MARIA FERNANDA ALVES RODRIGUES	10795289979	00.0
420º	LUCAS GOUVEIA DE GOIS	10772825912	00.0
421º	ALANA MARIA DE FREITAS	10070209979	00.0
422º	ELIZA FRANCO DE OLIVEIRA	9507014918	00.0
423º	LEANDRO HENRIQUE KOTOVEI	9531502919	00.0
424º	WILLIAM MACHADO JURACH	10164163930	00.0
425º	ALINE APARECIDA DE SOUZA VIEIRA	948307978	00.0
426º	MÁRCIA QUEIROZ DE OLIVEIRA	40574125817	00.0
427º	DIANDRA NATALIN GENIPLO COITO	12380816905	00.0
428º	AYMÊ MARTINS DOS SANTOS	11926494946	00.0
429º	HEMILLI GABRIELLE DUARTE MIRANDA	8516115917	00.0
430º	WILLIAN PATRICK DOS SANTOS TEIXEIRA	11957339926	00.0
431º	LARISSA DOS SANTOS MULHSTDTT DA SILVA	12624302913	00.0
432º	BRUNO GABRIEL DE ALMEIDA	12057675920	00.0
433º	IGOR ZIEMBA DO CARMO	10690381999	00.0
434º	GABRIELA DA SILVA	12463296976	00.0
435º	GABRIEL CASIMIRO ALVES KASCZESZEN	8934086971	00.0
436º	EDUARDO CHAVES DA LUZ	11107096928	00.0
437º	KAMILLY CRISTINA RODRIGUES	15257448955	00.0
438º	ALINE APARECIDA DO AMARAL CAETANO	10090275900	00.0
439º	NATHLYN CAROLINE PALMA	10962746983	00.0
440º	CHRISTOPHER GABRIEL MIRANDA DA CRUZ	13258413908	00.0
441º	ADRIANA DOS SANTOS	9255771973	00.0
442º	CARLOS ALBERTO TEIXEIRA	1487791909	00.0
443º	ADRIELE DE JESUS DA SILVA	2638616516	00.0
444º	LUIZ AUGUSTO IANCHESKI	2215814993	00.0
445º	MARINA FRANQUI	25282360934	00.0
446º	ANTÔNIA MARTINS BARBOSA	96845635900	00.0
447º	BERNADETE DA SILVA BURAK	34109340900	00.0
448º	CARLOS ROBERTO KONOPKA	39276430920	00.0
449º	CÉLIA DE FÁTIMA BORGES	40224147900	00.0
450º	SÔNIA APARECIDA BENGUELA ARAN	5934283820	00.0
451º	TEREZINHA DE SOUZA	79816436949	00.0
452º	PAULO ALMIR MARTINS	48464945949	00.0
453º	ELISABETH BOARETTO	77538226915	00.0
454º	DAGOBERTO RIBEIRO JUNIOR	53047923949	00.0
455º	DALVA MOURA DOS SANTOS	68010532991	00.0
456º	JOSÉ CARLOS DE CAMARGO	54465664915	00.0
457º	ANA MARIA DOMINGUES COSTA	59818077920	00.0
458º	ELISANETE DA SILVA SANTOS	62880330904	00.0
459º	ADIR MILLIANTE FILHO	67584578934	00.0
460º	JULIO CESAR DOS SANTOS	63558327934	00.0
461º	EUNICE DOS SANTOSIENZEN DOS REIS	70032319991	00.0
462º	ADRIANE WAPENIK MACHADO	64166074920	00.0
463º	BEATRIZ MARGARETE MULLER BENEDET	3958864902	00.0
464º	VALTAIR ANTUNES	49651803991	00.0
465º	ELOISE FERREIRA DA SILVA	71467858900	00.0
466º	ENI ARAÚJO	76799220987	00.0
467º	PAULO SÉRGIO JOAQUIM	74884824920	00.0
468º	MATILDE MENDES DOS SANTOS	77910770944	00.0
469º	LORENA ALVES SILVA	91486335934	00.0
470º	DELVIRO PADILHA DE MORAIS	92989535934	00.0
471º	JAIRA COLAÇO SANTOS	85667820978	00.0
472º	JOCELI DO CARMO DA SILVA	87274655949	00.0
473º	NEIDE BEZERRA RAMOS	85190365972	00.0
474º	MARCUS AUGUSTO HARANO	78866251968	00.0
475º	JOSE FLAVIO DE OLIVEIRA MACIEL	9923312852	00.0
476º	ROBERTO RIBEIRO	87331985949	00.0
477º	LIDIA TEREZINHA RIBEIRO	81985991934	00.0
478º	SUELI TEREZINHA SPILLER	84272090968	00.0
479º	ROGER ADELSON MARQUES	77641639968	00.0
480º	SANDRA MARIS CEREZOLI MENDES	91331510910	00.0
481º	VANIA RAMOS DE MIRANDA	94168016900	00.0
482º	LUCIENE BARBOSA SANTOS	15908553883	00.0
483º	MARCOS ROGÉRIO JURACH	66655927072	00.0
484º	GILDA ESPINOSA	96253223968	00.0
485º	JANICE REGINA	96190850944	00.0
486º	CRISTIANE CARDOSO DA SILVA	88569047991	00.0
487º	JOECELAINE FRANCO PAES	90835220915	00.0
488º	ALINE DE FATIMA CABRINI	2595548980	00.0
489º	AMILTON JOSE DE CARVALHO	93601298953	00.0
490º	LUCIANA DE PAULA	63655080182	00.0
491º	ALICE BELLO BORDIGNON	97808865915	00.0
492º	MARCO AURELIO PORFIRIO	1956009914	00.0
493º	CARLA JULIANA DOS SANTOS	2026125970	00.0
494º	EVERALDO PADILHA	97209244972	00.0
495º	SIMONE MENDES DA SILVA FERNANDES	86898418904	00.0

496º	ANNY MARY PAULO	91523869968	00.0
497º	DANIELA DE SOUZA	87682575972	00.0
498º	JEFFERSON ALESSANDRO LIMA DOS SANTOS	17196751809	00.0
499º	ANDREIA KELLY SOUZA	1856393992	00.0
500º	MARCIO CORDEIRO VELOSO	87586282900	00.0
501º	ÍRIS ELEONOR CARLOS PEREIRA	3384520440	00.0
502º	ANDREIA BOTELHO	25339484890	00.0
503º	JOELMA APARECIDA SILVEIRA	3391666900	00.0
504º	IVAIR DAROS JUNIOR	1878262939	00.0
505º	DINAURA CRISTINA BRAGA	3618294930	00.0
506º	SIMONE JULIONEL	3360923936	00.0
507º	JOELSON DO NASCIMENTO ZACARIAS	2211630936	00.0
508º	SUSANA AGAPITO FLORIANO	1442774924	00.0
509º	DIANA VIEIRA DE ARAÚJO	2684968977	00.0
510º	PRISCILLA ROSSELLE DOS SANTOS	2577572956	00.0
511º	SÉRGIO MAURÍCIO MENDES DA SILVA	2062782926	00.0
512º	FLAVIA BARROZZO DA CRUZ	3854161999	00.0
513º	VANIA MARQUES QUINTANILHA	86016814768	00.0
514º	EDNA VIVIANE DOS REIS DA SILVA	2395646938	00.0
515º	ADVOMMIR TELES DA COSTA	1907580905	00.0
516º	ROSIMERI PAES CAMARGO DE OLIVEIRA	769129900	00.0
517º	DELMA ROCHA DA SILVA	2905692901	00.0
518º	MARTA DOS SANTOS TEIXEIRA	4106324903	00.0
519º	EVERTON PAVAN	27927188895	00.0
520º	CLAUDIA APARECIDA RIBEIRO NUNES	3153815909	00.0
521º	MICHELE PRATES	3453182936	00.0
522º	DÉBORA VIEIRA	2610714912	00.0
523º	EDINEIA GONÇALVES	4120357902	00.0
524º	ANA PAULA GONÇALVES BRANDÃO	3979380980	00.0
525º	LOURDES APARECIDA CLAUDINO	27264053806	00.0
526º	MILENA CRISTINA RODRIGUES	2580638903	00.0
527º	RICARDO SANTANA LIMA	28068915826	00.0
528º	FABIO JOSÉ VAZ	8760434732	00.0
529º	ELVIS DAVID DA SILVA	621961973	00.0
530º	SOLANGE CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	4298747905	00.0
531º	ARNALDO SABINO	2985317983	00.0
532º	FRANCIELE ALVES DE SOUZA CABRAL	2918257966	00.0
533º	ALDO GONÇALVES JUNIOR	3096171971	00.0
534º	JAYRISSON ADRIANO DOS SANTOS OLIVEIRA	71525491253	00.0
535º	EDVAN FREIRE CAETANO	85579521391	00.0
536º	KLEBER SILVA DIAS	692854975	00.0
537º	CRISTIANE IURK OLIVEIRA SILVA	889748985	00.0
538º	CRISTINA NUNES FERREIRA	4780131910	00.0
539º	WILSON MARTINS JUNIOR	2774980909	00.0
540º	RAFAELA PEDROZO DOS SANTOS	3288802996	00.0
541º	RAFAELY GERALDO GRUBE	6728578986	00.0
542º	UBIRAI JARDES LOBO JUNIOR	3782538919	00.0
543º	ANELIZE THIEDEMANN	939713977	00.0
544º	LAUANA SILVA PEREZ	95583718153	00.0
545º	EDILENE CORA ALVES	3341700951	00.0
546º	MARCOAURÉLIO NAIVERTH	694235989	00.0
547º	WILLIAM RAFAEL KOTOVEI	4228385940	00.0
548º	ALESSANDRA RIBEIRO LOURENÇO	4248221993	00.0
549º	DANIELA BENTO DA SILVA	3379218901	00.0
550º	DIOGO WILSON DA SILVA	4285723913	00.0
551º	GABRIEL BREYER RIBAS LOPES	4299508963	00.0
552º	GISELA CRISTINA DA SILVA	4246921980	00.0
553º	JOSÉ EDSON VANDERLEI	4177913995	00.0
554º	CLAUDETE PAVLAK	5552351908	00.0
555º	DANUSA MAREGA	5453857927	00.0
556º	PRISCILA CAVALARI	4633740962	00.0
557º	VIVIANE DO ROCIO ALVES BORCEZI	4142120964	00.0
558º	TATIELEN DE OLIVEIRA SIPPEL FERREIRA	4268391967	00.0
559º	FABIELE DO ROCIO GODOY	4368399978	00.0
560º	ELLEN CRISTINA MARTINS LOPES	5147202986	00.0
561º	FRANCIELE ROSSATO	5085448901	00.0
562º	EDUARDO DE ANDRADE BAIRO*	4587576913	00.0
563º	FABRICIO ARGENTÃO	4798662950	00.0
564º	CINRIA PEREIRA SANTOS NASCIMENTO	82196702234	00.0
565º	EDINEIA RIBAS DOS SANTOS RAIO	6254849917	00.0
566º	DAVID SENTONE	5300057940	00.0
567º	SUELEN CORDEIRO DE SOUSA	5463095930	00.0
568º	GISELE DE SOUZA ALVES	7944308992	00.0
569º	JULIANA DE ABREU	4745321945	00.0
570º	PRISCILA APARECIDA SEVERINO	843408944	00.0
571º	MARLON MICHALCZUK	4374661913	00.0
572º	DEISE DE CASSIA MENDES DA SILVA	4394095948	00.0
573º	SUZIANE APARECIDA DE LARA	4698598907	00.0
574º	KARINE DA SILVA	5158143935	00.0
575º	ALESSANDRA FERNANDA CHINASSO	4430592926	00.0
576º	MARLI APARECIDA SANTOS DA SILVA	4918033970	00.0
577º	DAYLANE MARTINS NICOLAU	4674963907	00.0
578º	JACKELINE DE SOUSA COSTA	1224861370	00.0
579º	JONAS ALFREDO SILVANO	5887304910	00.0
580º	VALERIA DO ROSÁRIO SILVA	6057185986	00.0
581º	DAIANNA BORGES	952628902	00.0
582º	BRUNA LETÍCIA AHMAD YUSUF	5595706945	00.0
583º	SUELLEN APARECIDA PIVATO	5088333960	00.0
584º	KALINA FONSECA	7818400907	00.0

585º	PAULO ALBERTO CAMPOS	12278875744	00.0
586º	ANTONIA OLIVEIRA MARTINS MAGNO	5727864925	00.0
587º	LORNA CRISTINA BARRETO DOS SANTOS	5885579946	00.0
588º	KLEBERSON TOLDO SOARES	4918478905	00.0
589º	MARCEL LIMA FREIXO	5574190931	00.0
590º	ALINE DINIZ DA COSTA VANDERLEI	33817231890	00.0
591º	DANIELLE DO ESPIRITO SANTO	5610082994	00.0
592º	RAFAEL PIRES BARBOZA	5597515918	00.0
593º	RAFAEL ALYSSON ZOCATELI GUEBUR	5101413909	00.0
594º	FABIANE APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	6117696973	00.0
595º	ILZA DOS SANTOS PEREIRA	6420489911	00.0
596º	ANDREIA PAVLAK	5023072932	00.0
597º	FABIANA FOGAÇA DA CRUZ	6835656999	00.0
598º	MICHELLE MENDES DOS SANTOS	5470019918	00.0
599º	RODRIGO LAMIN	5356502990	00.0
600º	AURICA MAÍSA MENDES NUNES	7210425977	00.0
601º	ANDRE FLÁVIO DE OLIVEIRA RIBEIRO	5768021906	00.0
602º	MARIA CRISTINA VALENTIM ROGALO	6200132909	00.0
603º	CAROLA HILDEBRANDO GONÇALVES	6061313969	00.0
604º	POLIANE CRISTINA BARRETTO	6377821948	00.0
605º	DENIS CRISTYAN DE VITO	5999051908	00.0
606º	ANNY CRISTHYNNE DANTA PESUSCKI	6355852948	00.0
607º	DOUGLAS FERNANDES DE OLIVEIRA	1003302904	00.0
608º	VALÉRIA DOS SANTOS BRUM	6922612906	00.0
609º	NAOR MEZINI CAMPOS	7549925941	00.0
610º	ANA PAULA MARTINS	7027522900	00.0
611º	MARCELO LEAL BOMBIERI	6121042907	00.0
612º	LUANA CRISTINA MOTA SOARES	2240001364	00.0
613º	VERÔNICA LOURENÇO	7222820957	00.0
614º	ELAINE REGINA LIRMAN BORDIGNON	7165577971	00.0
615º	LUANA KARINA RODRIGUES VERGÍLIO	5964998925	00.0
616º	KEMELI CRISTINA RIBEIRO SILVA DE CHRISTO	6030150936	00.0
617º	MERILYN FRANCIS SANTOS	7455757905	00.0
618º	PAMELA LEMES DE JESUS	6659798943	00.0
619º	MAYARA LOPES LUZINETE LOPES PEREIRA	98276590225	00.0
620º	FELIPE DOMINGUES SAJNAJ	5459610923	00.0
621º	CARLOS HENRIQUE DO CARMO NASCIMENTO	5914251907	00.0
622º	CEZAR DOS SANTOS MORAIS	6323905906	00.0
623º	EMANUELLE KRISTINE KRUPA	6166135980	00.0
624º	FRANKLIN DA SILVA CASTELLANI	6472378908	00.0
625º	JOELMA GONCALVES LEITE	6873151904	00.0
626º	MARCIA AFONSO	8408369962	00.0
627º	TATIANE DE SOUZA COSTA	6586470919	00.0
628º	ARIANI PALMA DA SILVA	7665838995	00.0
629º	DOUGLAS LUIS ROCKENBACK	7648505983	00.0
630º	IRIS LEIDMAN ZANELA BARBOZA	6638242903	00.0
631º	WELLITON SIQUEIRA DOS SANTOS	7061946911	00.0
632º	RAPHAELA RODRIGUES DA SILVA	39852492888	00.0
633º	DALCIELI PEREIRA FARIAS	7795162908	00.0
634º	DAYMON ALVES DOS SANTOS	7970133932	00.0
635º	CAMILA FERREIRA DE ABREU ROSA	7550088985	00.0
636º	EMILYN CAMILA DE ALMEIDA	6670569980	00.0
637º	GUILHERME DOS SANTOS RAMALHO	1086436970	00.0
638º	ELLEN CRYSTINA MARTINS PEREIRA	7009951969	00.0
639º	KELLY FERNANDA DOS SANTOS	8012740958	00.0
640º	BRUNO CORREA DO CARMO	7793378911	00.0
641º	MAIARA GONSALVES ROCHA	6751165978	00.0
642º	THIAGO DA SILVA TAMAGNINI	4911151994	00.0
643º	MARCELO FERNANDO LEITE	6981559986	00.0
644º	RAFAEL ROBERT DA SILVA PEREIRA	8223948982	00.0
645º	DAIANE DOS SANTOS CONCEIÇÃO CORDEIRO	7378609951	00.0
646º	THAYSA CHRISTINY CORREIA	7609576905	00.0
647º	CASSIANO HENRIQUE DA SILVA	7070451938	00.0
648º	ADRIANE BORGES DO NASCIMENTO	7556036995	00.0
649º	NAILA CRISTINA RODRIGUES DE OLIVEIRA	5614413910	00.0
650º	ALAERCIO FERNANDES DE CAMPOS	9562633993	00.0
651º	PAHOLA DOLGAN	8576373980	00.0
652º	LUIZ AUGUSTO DEMARCHI MARTINS	8244956917	00.0
653º	RONALDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR	10439457688	00.0
654º	LUCIANE GALVAO	8595103950	00.0
655º	JEAN CARLOS GAI	7631248931	00.0
656º	LORAYNE CRISTINE FERREIRA DE MIRANDA	7016256944	00.0
657º	PAMELA DAYANE MATOZO	8070602910	00.0
658º	CRISTIANO ROBERTO NICOLINI VIERA	7839536905	00.0
659º	PAULA TAYZA DA SILVA CAMPOS	6967217917	00.0
660º	ALEXANDRE CARDOSO DA SILVA	6860925973	00.0
661º	JÉSSICA DOS SANTOS ZELLA	8079136939	00.0
662º	WICTOR WALDERES DE SOUZA SILVA	41955766878	00.0
663º	THAYS PIRES RAMOS	7923299960	00.0
664º	RAIMUNDA DE ABREU CARVALHO	54223920278	00.0
665º	GISELE FRANCO DE LIMA	9209826973	00.0
666º	VANESSA MIKALSKI RAMOS	8181388909	00.0
667º	JÉSSICA NUNES DA COSTA	8080034966	00.0
668º	GUILHERME DE SOUZA CASTRO	9517498977	00.0
669º	FERNANDO BENEDITO DA SILVA	8932373965	00.0
670º	JAMYLE TECHELAK	8791307929	00.0
671º	RAFAELLA BEATRIZ DA SILVA	8793022913	00.0
672º	GERIANE CORREIA MENDES	8890454962	00.0
673º	LUCAS PANSERA DODORICO	8704720970	00.0

674º	CAROLINE MATIAS DO NASCIMENTO	9019431935	00.0
675º	DANIELE ALMEIDA COLAÇO	9031822973	00.0
676º	ALEX SANDRO COUTINHO ZELLA	7736999961	00.0
677º	JHONATAN AMORIM MEIRA	6056833950	00.0
678º	ANA PAULA NASCIMENTO LOURENÇO	8439417900	00.0
679º	FERNANDA GAMA DE MORAIS	8619219928	00.0
680º	TACIANE GOMES DO PRADO	7898374983	00.0
681º	ANDRESSA FORTES PEREIRA	9264289933	00.0
682º	JIMMY COLIN SILVEIRA DOS SANTOS	9061980976	00.0
683º	EDERSON LUIS GONZAGA	6594160931	00.0
684º	MARIANE NEVES DE FRANÇA VASCONCELOS	8500587911	00.0
685º	LEANDRO ALVES NASCIMENTO	8303035967	00.0
686º	LUIZ FELIPE MOREIRA SALDANHA	6659791930	00.0
687º	RUAN LUIZ DA CONCEIÇÃO	8803629955	00.0
688º	FERNANDA GABRIELA SCHENATZ	10481353909	00.0
689º	JAQUELINE INGRA CORDEIRO DOS SANTOS	9286702957	00.0
690º	RAFAEL RUDOL	8933436928	00.0
691º	GLEYCE SOUZA DA SILVA	1215767285	00.0
692º	FLAVIA DO LAGO SOUZA	9213142994	00.0
693º	LISIANE DOS SANTOS ALBINI	8294324930	00.0
694º	JOSIMARA ARAUJO TORRES	8469349902	00.0
695º	DALLESKA LOPES	9362664909	00.0
696º	ADRIANA RIBEIRO DOS SANTOS	9492637960	00.0
697º	WANDREA CAROLINE DUARTE	7853850964	00.0
698º	JAMESON FELIPE DA SILVA MANTOVANI	9423871984	00.0
699º	RAFAEL APARECIDO TORRES	9098207910	00.0
700º	ANDRESSA APARECIDA SARDANHA PAES	9037270999	00.0
701º	ANA CAROLINA DA SILVA SANTOS	8798465937	00.0
702º	ROBERTA CAROLINA WESTERKAMP DOS SANTOS	10079561942	00.0
703º	ALAN CEDRIC VISCINIEVSKI SOARES	8115267988	00.0
704º	LADY LAURA DA SILVA	10696501961	00.0
705º	DAIANE APARECIDA DA LUZ VEIGA CORDEIRO	8909072938	00.0
706º	KATHLEEN HEYDH NEITZEL	8030075901	00.0
707º	LARISSA LOPES DOS SANTOS	9457078942	00.0
708º	WILLYAM BUENO BAALBAKI	9019428985	00.0
709º	BRENDO BENATO RUTYNA	6268988973	00.0
710º	NATHALIA DANTAS DOS SANTOS	10911592970	00.0
711º	JULIANE RODRIGUES XAVIER	8774299956	00.0
712º	MAYRA CECHELERO SERAFIM	10468729909	00.0
713º	FRANCIELE MARTINS ALVES	7073568909	00.0
714º	EMANUELE CRISTINY CORREA DA VEIGA TEODORO TEODORO	9791918902	00.0
715º	RAFAEL GONÇALVES FONTOURA	9952506937	00.0
716º	LEANDRO JOSUÉ CORREA DE SOUZA	9459082963	00.0
717º	AMANDA LETÍCIA DA SILVA DINA	11860273980	00.0
718º	JAYANE MICHEWSKI ISAIAS	9938088910	00.0
719º	PAMELA COSTA STIEGLITZ	9885979930	00.0
720º	JOELMA DA SILVA ANDRADE	9726702976	00.0
721º	AMANDA PINHEIRO JACQUES	9917008993	00.0
722º	JISREEL ANDREY RODRIGUES DA COSTA	9066092912	00.0
723º	ANDRESSA MIGUEL ADRIANO	9086304923	00.0
724º	ITAINA DA SILVA	9564610931	00.0
725º	LUCAS SANTOS PEREIRA	9342922996	00.0
726º	FRANCISCO ALISON FERREIRA DA SILVA	6286238360	00.0
727º	LUCIANA PERINI	9922337983	00.0
728º	SUZAN PAOLA COSTA DE SOUZA	8771253920	00.0
729º	SABRINA RODRIGUES PEREIRA	8784102950	00.0
730º	ESTER KAROLINY NICOLAU DE CARVALHO	9580011974	00.0
731º	BRUNO RAFAEL PAES DE CASTILHO	4593304970	00.0
732º	BRUNO ALVES DA SILVA	9945078950	00.0
733º	JULIE STEFANI PEREIRA CEZIMBRA	3316400079	00.0
734º	VIVIANE MAURICIO PINHEIRO	9796997975	00.0
735º	NATALIA LUIZA DA SILVA	10769777902	00.0
736º	HENRIQUE OLIVEIRA DE FREITAS	10226830985	00.0
737º	AMANDA MAGALHÃES DOMINGUES	10845106937	00.0
738º	LETICIA GONÇALVES DA COSTA	9938248977	00.0
739º	GEOVANA STELLA VILHARQUIDE	43920486838	00.0
740º	HYURIT ANDREY MAGALHÃES LIMA	11132120985	00.0
741º	CAMILA LETÍCIA FRANZONI GOMES	10824304985	00.0
742º	ROSANGELA MORAIS DE SOUZA GONZAGA	10446415928	00.0
743º	PATRÍCIA SANTOS DA SILVA	7728974920	00.0
744º	CAROLINA SEMIRAMIS GUIMARÃES MARCELINO	4548801979	00.0
745º	THAIS APARECIDA DOS SANTOS RIBEIRO	9120216912	00.0
746º	GABRIEL RIBEIRO DA SILVA	9552254930	00.0
747º	BRUNA CAETANO MANTOVANI	6102428900	00.0
748º	JORLI RODRIGO DA SILVA PUKA	8421283952	00.0
749º	MARIANA GOMES MARQUEZ	10930090985	00.0
750º	THALIA MARINE DESPLANCHES	7447573981	00.0
751º	GIULIA GABRIELLE VERSON MAIDEL	9689387952	00.0
752º	FELIPE LOUIE SZARNIK DOS SANTOS	10367820935	00.0
753º	GUILHERME ANTONIO DE OLIVEIRA	10797118993	00.0
754º	MARIANA LOPES DA LUZ	8394435955	00.0
755º	LETICIA DE TOLEDO	10510763901	00.0
756º	MIRELA DE SOUZA BARROS	10612011984	00.0
757º	CAMILA RIBEIRO DA SILVA	10291487912	00.0
758º	MATHEUS GIMENES DA SILVA VIANA	10108889947	00.0
759º	ESTER RODRIGUES MODESTO	11279319976	00.0
760º	MAURICIO LOPES	11630552984	00.0
761º	LAISA DE SOUZA DAS NEVES	11003356923	00.0
762º	BARBARA CHRISTINA DE LIMA PEDROSO	8610060977	00.0

763º	TAINARA CANHA VIEIRA	863267912	00.0
764º	JOYCE CRYSTINA CHOTTE PINHEIRO	1416269924	00.0
765º	HAIRA GABRIELE RODRIGUES FRANCISCO	10204461960	00.0
766º	LUIZ VINÍCIUS SOUZA GONÇALVES	6652591901	00.0
767º	YASMIN HAMUD	6790678921	00.0
768º	TAIS RIBEIRO CHAGAS CARDOSO	9408732901	00.0
769º	FABIANA ANDREUZO CARNEIRO	10913626961	00.0
770º	GEOVANA IVANILDA CAMARGO	10667846980	00.0
771º	GUILHERME FERREIRA GUETTGES	9601079912	00.0
772º	WILLIAN FOGAÇA GONÇALVES	80001987976	00.0
773º	VINICIUS RODRIGUES	11241877904	00.0
774º	KETLIN DE SOUZA GONÇALVES	11211117936	00.0
775º	JOSÉ JUNIO CHERRITTE MOURINHO	9641860984	00.0
776º	ECTORY FELIPPE RODRIGUES FERREIRA	12095846974	00.0
777º	FRANCILENE SOUZA DO NASCIMENTO	86048550502	00.0
778º	LUANA DA ROSA	10163725900	00.0
779º	ELISA DAS DORES DE MORAES	12221780957	00.0
780º	LUIZ FERNANDO SIMÃO NETO	11422906973	00.0
781º	VALTE DE OLIVEIRA NETO	10027755908	00.0
782º	BRENDA CARDOSO DO ROSÁRIO	11709313919	00.0
783º	IANI ANDRIOLI MININI DIAS	9999631983	00.0
784º	GABRIELE CORRÊA PROVEDAN	11634986962	00.0
785º	GUSTAVO PERRONI TRAVAIN	10052725901	00.0
786º	MAYARA VIEIRA FIGUEIROA	12990267450	00.0
787º	JOCEMAR PAIANO FAGUNDES	11056389958	00.0
788º	CAMILA DE JESUS VIEIRA BENSI	11164600923	00.0
789º	HAILYN ALMEIDA MOREIRA	8240617999	00.0
790º	MATHEUS LUVIZOTTO FERRAZ	8259514966	00.0
791º	LUANA VALQUIRIA MILKEWICZ PANCHINIAK	8592114950	00.0
792º	JOÃO VITOR ZUCHI	11860955983	00.0
793º	LUIZ FELIPE ALVES GONÇALVES	11469683962	00.0
794º	TAMIELE CAMILA PRESTES	11949346927	00.0
795º	LETICIA DA SILVA AFONSO	12019199912	00.0
796º	ALINE CHRISTYNA DA SILVA	10649413970	00.0
797º	MICHELE VICENTE	13762642931	00.0
798º	DAVI ALEXANDRE POLETTI JOSÉ	11359926909	00.0
799º	MAURICIO HENRIQUE GONÇALVES DE SOUZA	11910797910	00.0
800º	DÉBORA DOS SANTOS	11898872902	00.0
801º	MARIA ANTONIA DOS SANTOS	80004760964	00.0
802º	JOICEANE GRAMS	2847545018	00.0
803º	ISABELA MIRANDA MONTEIRO	9510823961	00.0
804º	ANSELMO APARECIDO DA SILVA JUNIOR	10815819994	00.0
805º	LINDAYANE NASCIMENTO GOMES	86528182582	00.0
806º	ANA CAROLINA FRANCISCO MACHADO	11131783964	00.0
807º	MARCELA CECHELERO SERAFIM	11022977989	00.0
808º	SAMUEL GOTARDO ALVES	7072375996	00.0
809º	LETICIA DE JESUS PATRICIO	14182961986	00.0
810º	JÚLIA ISABELA DA SILVA CORDEIRO	11045916935	00.0
811º	VITOR OTÁVIO FRAGA MALAQUIAS	7717972905	00.0
812º	LUCAS ANTONIO PAIXAO WISTUBA	9277508990	00.0
813º	GABRIELA DO ROCIO RODRIGUES RIBEIRO	11111272980	00.0
814º	RAFAELLY VICTÓRIA CRISTINY DE SOUZA	12276750979	00.0
815º	RHAYSSA GONÇALVES VIEIRA	11829653938	00.0
816º	JÚLIA VALÉRIA TAMM MENDES DE MORAIS	12459423950	00.0
817º	TAMIRIS CORDEIRO PRESTES	9513153908	00.0
818º	LUAN MATEUS PEREIRA DE CAMPOS	14035572926	00.0
819º	MARCOS BORCEZI NETO	11916456901	00.0
820º	GUILHERMO HENRIQUE IURK ALVES	11628866926	00.0
821º	KATIELY DGIOVANNA BARBOSA	12437017909	00.0
822º	JADIMARA FERREIRA	10986759910	00.0
823º	NAYARA E SILVA BAHL	12975385951	00.0
824º	LEONARDO FERREIRA RIBEIRO	43151420850	00.0
825º	VITÓRIA LATRONICO DE OLIVEIRA	8760107960	00.0
826º	SABRINA VICTORIA FRANCHIN ZANDONARDI COELHO	10970007965	00.0
827º	CLAUDIO AMARANTE JUNIOR	12247079903	00.0
828º	VÍTOR RAFAEL SYCHOCHI	13031617967	00.0
829º	ALINE SILVA DOS SANTOS	9286680961	00.0
830º	BÁRBARA CÂNDIDO DO ROSÁRIO	13647584908	00.0
831º	JULIANA LUIZA CASTILHO LESSA	11935450999	00.0
832º	HELOISA MIYUKI TAKIGUTI	13868451919	00.0
833º	KAMILLI VICTORIA DA COSTA NOVAKI	15569166980	00.0
834º	YURI SAMUEL GOGOLA	10913062901	00.0
835º	RODRIGO DA SILVA DIAS	82440930059	00.0
836º	MARIO EDUARDO CAVALI	4997702935	00.0
837º	KARINA GOUVEA GOIS	3409920935	00.0
838º	ALEXANDRE ATANASCOVICK UCHOAS DA SILVA	87374102968	00.0
839º	EDIOMARRODRIGUES FERREIRA	56757417987	00.0
840º	LUCIANA DE AZEVEDO BARROZO ANDRIOLI	80075380978	00.0

CARGO: AGENTE EDUCATIVO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO FINAL
1º	RICARDO ALEXANDRE PEREIRA	15630622838	105.0
2º	KATIANI APARECIDA LAURINDO MARTINS	4458552902	105.0
3º	MIRA CAROLINA DOS SANTOS ZELA	5583183985	105.0
4º	VINICIUS AFONSO MOHR	7664847931	105.0
5º	VALDIRENE SURIANI CAETANO GOMES	85190624900	95.0
6º	ROSELI DE OLIVEIRA ALEIXO DA SILVA	56952074953	95.0

7º	CANDIDA HELENA ALVES PEREIRA	287894150	90.0
8º	FERNANDA REGINA FERNANDES BORGES FRÖHLICH	5283024938	90.0
9º	THAÍS SILVA SCHULTE*	9502804961	90.0
10º	ROSI TEREZINHA DOS SANTOS MATOS	2394312947	85.0
11º	JOELCIA MENDES DA SILVA	88572544968	85.0
12º	STEPHANIE GRACIA BASTOS SCHWENNING	7448410970	85.0
13º	ALDINISE ELOITA DO NASCIMENTO	74547380953	85.0
14º	LÍDIATEREZINHA RIBEIRO	81985991934	85.0
15º	SHAIANE DE SOUZA CUSTODIO	6326119952	80.0
16º	VANESSA TRENTIN	4779903980	75.0
17º	JUREMA BARBOSA PINTO LEYSEN	5852210900	75.0
18º	ELLEN FERNANDA BIASIBETTI GOMES	7694681950	75.0
19º	ELIANE APARECIDA FERNANDES CLARO SOARES	4828467980	75.0
20º	PATRICIA APARECIDA DOS SANTOS	5742272960	75.0
21º	DANIELLE NEVES DOS SANTOS REGIS	4610013908	75.0
22º	CACILDA REGUEL DA LUZ SOSNITZKI	52940071934	70.0
23º	JOANA APARECIDA CAMARA COSTA	5755002983	70.0
24º	JESSICA BORBA	8486373999	65.0
25º	CLAUDERSON EVERALDO ALVES	3944895940	65.0
26º	ROSE MERI POLICARPO MATOS	64999351900	65.0
27º	VALDILENE INACIO DE OLIVEIRA GHELFI	53570839320	65.0
28º	JAQUELINE DANIELI ALVES HENRIQUE	2336229935	65.0
29º	PAULO VITOR DE SOUZA PINTO	5882803721	65.0
30º	GABRIELA REGINA GODINHO RODRIGUES	46544186287	60.0
31º	ANDREZA NANDI SANTOS OLEGARIO	5820376978	60.0
32º	IONE COSTA MARTINS	6717803878	60.0
33º	MÁRCIA GONÇALVES DA COSTA	81317310900	60.0
34º	CRISTIANE REGINA ALVES	1991503970	60.0
35º	ENI MARIA DA SILVA ROSÁRIO	2665991926	60.0
36º	VILMA RUBIO FANEGAS	3164785984	60.0
37º	BIANCA MOREIRA MARTINS DAMASCENO	3871494143	60.0
38º	DANIELLE AGUIAR CAVALINI	2092474014	60.0
39º	MARA MICHELE PENHA DA SILVA	5288639914	60.0
40º	DAYANE DE AZEVEDO DA SILVA	36051188878	60.0
41º	MARILIZE DOS SANTOS	88583414904	60.0
42º	LOURDES BARBOSA DA FO SECA DE BORBA	65051637949	60.0
43º	PATRÍCIA DO ROCIO MEREM SENA	4362163964	60.0
44º	MARLI TEREZINHA ZABOT MASCHIO	35562340925	60.0
45º	HELIA MARIA DE CAMPOS	59014350953	60.0
46º	TANIA MARA LUPACK	56784449991	60.0
47º	MARILSA CONCEIÇÃO SILVA	51307022987	60.0
48º	ANACLETA PEREIRA DOS SANTOS ROCHA	23743590263	60.0
49º	JOSÉ CARLOS FURTADO	57066345991	60.0
50º	GLADYS SOARES GAMA DE SOUSA	200080741	60.0
51º	MARCOS ANTONIO PEREIRA	64001091968	60.0
52º	ROSEMARY BRITO BARBOSA	51556650515	60.0
53º	GIANE DO ROCIO FLORIANO DE ALMEIDA	71387544934	60.0
54º	MARIA ALDIZIA SILVA DE AQUINO SOUZA	37949209372	60.0
55º	KARIN RENATE OSTERNACK	83286020915	60.0
56º	IRAN GAIO JUNIOR	75213915949	60.0
57º	EVA ABREU VIEIRA	38620995200	60.0
58º	ANDREA DE FATIMA OLIVEIRA LIMA DE MATOS	87336901972	60.0
59º	MARIA JOSE DOS SANTOS BARBOSA	59181559372	60.0
60º	SONIA MARA DOS SANTOS CLEMENTE	97380970968	60.0
61º	ANDERSON RODRIGUES MARQUES	61227188900	60.0
62º	RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO FARIA	2982551977	60.0
63º	MARCOS ALENCASTRO VEIGA	82322279153	60.0
64º	LUIGIANY DOS SANTOS MENDES	3610121955	60.0
65º	PATRICIA FELÍCIO DE SOUSA	520644093	60.0
66º	FABIANO ARRUDA DA SILVA	9348047701	60.0
67º	HELEN ALVES MANSO	22691478807	60.0
68º	CLÉO JOSÉ LIMA GUIMARÃES	1641052554	60.0
69º	VANESSA CORDEIRO	5190334937	60.0
70º	SCHEILA CRISTINA DOS SANTOS	6231112926	60.0
71º	ANA PAULA ASSUNÇÃO DE SOUZA	3608887555	60.0
72º	MARLUCE COSTA SOBRINHO GOMES	36899873850	60.0
73º	MALANY MENDES DA SILVA	6798401929	60.0
74º	RAYANE DE OLIVEIRA CUNHA	8119881982	60.0
75º	AMANDA BOUVAKIADES DOS SANTOS	7378611930	60.0
76º	JAQUELINE DOS SANTOS LUVIZOTTO	7352282998	60.0
77º	ANGELITA DUARTE	2667206924	55.0
78º	MARISTELA MENDES DA SILVA	81319282920	55.0
79º	KÁTIA CRISTINA ROBERTO	87633132949	55.0
80º	ANA PAULA SOUZA SILVA	4095163925	55.0
81º	MARIA DE JESUS NUNES ANTONIO	76266486849	55.0
82º	ANDREA DE FATIMA KUCHARSKI	2025581939	55.0
83º	JOCINIRA DUTRA CORDEIRO	2559598930	55.0
84º	LEONILDA DA ROCHA	3464818993	55.0
85º	ELIAS BORGES RIBEIRO	2168850941	55.0
86º	MARIZA SANTOS MORO	3814227980	55.0
87º	PATRÍCIA CORDEIRO	3551856958	55.0
88º	ELAINE DOS SANTOS ARAUJO	4115369906	55.0
89º	PAOLA DE SOUSA FRATINO	5076223919	55.0
90º	JHESSICA WENDY DE CARVALHO	7344410966	55.0
91º	EUNICE ASSIS DE AMORIM CHAVES	59903546904	50.0
92º	MARIA ANGELA LOVO	58796657987	50.0
93º	SILMARA MARÍLIA DOS ANJOS DA SILVA	2056672952	50.0
94º	MARCIA CRISTINA RIBEIRO	2890489906	50.0
95º	FRANCINE ELOISE LAUREANTI	2529851921	50.0

96º	EDIONEI MICHAEL PEREIRA	759999945	50.0
97º	VALERIA DE PROENÇA REZENDE	4937723910	50.0
98º	ADRIANA PATUSSI.	61225975972	50.0
99º	MARCILENE CRISTINA MARTINS	6968484900	50.0
100º	DAIANE JACQUES ROSA	7802309905	50.0
101º	HUDSON COSTA DE BRITO	9846487983	50.0
102º	ZULEIDE FAUSTINO DE LIMA	34431454187	50.0
103º	IARA SOARES DE ANDRADE BERTUZZO	4993248970	50.0
104º	ANTONIA CANDIDA DE JESUS PINA DOS SANTOS	1450091903	45.0
105º	TELMA DOS SANTOS ÂNGELO	94154279904	45.0
106º	EZEQUIEL JOSÉ KASCZESZEN	86275488972	45.0
107º	MARIA ELIZABETH DE ARAÚJO MALAGI	3640247981	45.0
108º	WILLY ROBERTO MARIANO GOMES	5335123958	45.0
109º	INDIANARA RAIANE ALVES MENDES	8153366912	45.0
110º	MARCO ANTONIO RODRIGUES LEITE	8189701975	45.0
111º	ANA CAROLINE DOS SANTOS MOURA	7356605902	45.0
112º	KASSYANE PINHEIRO	11707116938	45.0
113º	MARTA ELIZANGELA DA SILVA	4545760996	45.0
114º	NOILA BOMBARDELLI	85854565900	45.0
115º	NORIE WINKLER	65146883904	45.0
116º	KÁTIA REGINA DA SILVA	64147410944	45.0
117º	PRISCILLA CRISTINI MOREIRA	3229462980	45.0
118º	ROSANA PEREIRA VIDAL	2592172980	45.0
119º	RENATA PAULA FRASSETTO CASTANHEIRO	2606883985	45.0
120º	ANGELITA DE LIMA PONCIO	95626026053	45.0
121º	JOSINÉIA MARQUES DE ARRUDA DA CUNHA	3979715914	45.0
122º	PATRICIA DO ROZARIO PEREIRA	3468591900	45.0
123º	MICHELLE DO ROSÁRIO DA SILVA	925529940	45.0
124º	CINTIA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES DE AVELINO	4991398959	45.0
125º	FERNANDA ALVES DE ALMEIDA	5534073926	45.0
126º	ANALISE CUNHA CUSTÓDIO	6218026973	45.0
127º	ALENE CAROLINE DE SOUZA BALIEIRO	86276441287	45.0
128º	LARISSA DE FREITAS FURQUIM	8391859959	45.0
129º	PAULA ROSSA LAGOS	7908860907	45.0
130º	YASMIN DIAS DA LUZ	9091706902	45.0
131º	BRUNA APARECIDA DA SILVA TISCOSKI	8552062925	45.0
132º	SABRINA PIRES DE OLIVEIRA	9210665970	45.0
133º	NATALY ALVES PEREIRA PAES	9849229977	45.0
134º	PATRICIA BRAND OLIVEIRA	1177612909	45.0
135º	MILENA AFONSO DA HORA FRANÇA	10103359958	45.0
136º	MICHELLE GOMES RODRIGUES KRAMER	11996548921	45.0
137º	JULIA ALANA SUAVE BALDUINO	12715984936	45.0
138º	LINDOMAR SILVA DE JESUS	916456978	45.0
139º	DAIANA CAROLINA VELLOSO MIRANDA	6936908950	45.0
140º	MARCILENE NUNES CORDEIRO DA SILVA	5763346939	45.0
141º	SIMONE LEITE TOMAS	2603127977	45.0
142º	JAYSHA HADIB AZZI ELIAS	5487280975	40.0
143º	RUBIA MARA BARROS	97866172900	40.0
144º	JULIANA CRISTINA DOS SANTOS	2326313950	40.0
145º	FABIELE PINTO FRANÇA	2387151917	40.0
146º	DÉBORA CRISTINA THOALDO	5058327988	40.0
147º	ANDRESSA DO PILAR FRANÇA TEIXEIRA PACHECO	5526516997	40.0
148º	TATIANE APARECIDA MIRANDA DA CRUZ	4865360921	40.0
149º	AMANDA VIOLA FONTINHA	7680616957	40.0
150º	AMANDA NEVES BODNAR	8557641982	40.0
151º	PRISCILA DAYANE FIGUEIRO	7062260975	40.0
152º	MARIA MULLER POSSEBON	10776951955	40.0
153º	ONEIDE MARIA GALDINO	36393452900	40.0
154º	DEBORA DOMINGUES SOARES	44476582915	40.0
155º	ALDA AGOSTINHA BARBOSA DA SILVA	13359597850	40.0
156º	LUCI BELO RIBEIRO KRAVITZ	59008113953	40.0
157º	LUCIMAR MARTINS SANTOS	59827963953	40.0
158º	JUCIANE APARECIDA MELO	62176277953	40.0
159º	SAMARONI PINHEIRO	74546732953	40.0
160º	ITAMAR MAURICIO DOS SANTOS	80073484920	40.0
161º	WALDIRENE ESCRIMIN DE MIRANDA	75514524949	40.0
162º	ALESSANDRA BORBA VIEIRA	5575535983	40.0
163º	LUCIANE PERPÉTUA GOMES DOS SANTOS	87388790934	40.0
164º	CRISTIANE MARCHIORO FERREIRA	90707419972	40.0
165º	MARIO ANDRÉ CASSANA DOS SANTOS CASSANA	64844188020	40.0
166º	ANA PAULA DA SILVA ARAUJO	2008346900	40.0
167º	MARCIA DE CRISTO LEITE	3575945926	40.0
168º	GILDA DOS SANTOS	3041694980	40.0
169º	JOELMA FREITAS DA CUNHA	79116175115	40.0
170º	ADRIANA ALVES FERREIRA	3249055646	40.0
171º	CARLA ALVES CASTANHO DOS SANTOS	1517917913	40.0
172º	MÁRCIA DE ANDRADE	3458142908	40.0
173º	ROSELENE CORREA	4206492980	40.0
174º	SIMONE BATISA LEITE	3028460939	40.0
175º	MARISTELA DA SILVA	3640804937	40.0
176º	GENEVIERE PEREIRA VOLOCHEN	3671678917	40.0
177º	MARIANGELA FERNANDES MARQUES NOGUEIRA	2741265917	40.0
178º	NUBIA LOBO MACIEL FERREIRA	44908121320	40.0
179º	GRACIELA DO CARMO NARCIZO	3115255985	40.0
180º	JULIANA CLAUDINO PEREIRA RIBEIRO	4392896960	40.0
181º	NELI SOBRAL DE MORAES LOPES	3827573947	40.0
182º	MARIA DO CARMO LUIZ	3679818904	40.0
183º	VANESSA GOMES DA SILVA	6270372917	40.0
184º	LIDIANE COSTA MARIA DA SILVA	4732181945	40.0

185º	VIVIANLY ADRIANA DAS NEVES MATOZO	5127515954	40.0
186º	ARIELLY FRANCIELY DE FREITAS DA SILVA	4943738907	40.0
187º	LEIDIANE DAIANA DOS SANTOS GOUVEA HONORATO	5226679963	40.0
188º	DANIELA BRAIHAN CARVANA MATIAS PINTO	5140189925	40.0
189º	ELDER JANSSE DO NASCIMENTO	5846867499	40.0
190º	DIONNIFFER DE OLIVEIRA	7181347969	40.0
191º	VANESSA DO ROCIO CUNHA JACINTO FRANÇA	6369276952	40.0
192º	ADRIANO DA SILVA MACEDO	6503812973	40.0
193º	WELLINGTON DOS SANTOS QUINTO	6816365992	40.0
194º	PAMELA FERNANDES MONTEIRO	6735108914	40.0
195º	SUELLEN DOS SANTOS	6454514951	40.0
196º	MARIA SUILE PAULO BORGES SCHWARZBACH	6967177940	40.0
197º	CRISTIAN RICARDO DA SILVA	7817812993	40.0
198º	JULIANA DE LIMA FERREIRA PAINS PEREIRA	7141883959	40.0
199º	MARCOS HENRIQUE GUAITA	8433472950	40.0
200º	MIRELLI CAMILA DOS SANTOS ALVES	7162279910	40.0
201º	RAFAELA MOREIRA GAISSLER	9217332917	40.0
202º	MAYARA MOREIRA	6568186970	40.0
203º	MAICON ALVES DA SILVA	4680675900	40.0
204º	EDUARDO BUSS	8928280990	40.0
205º	BARBARA MENDES DA SILVA	9728932960	40.0
206º	IZABELE TEREZA SALGUEIRO SANTANA	8484297969	40.0
207º	BRENDA CARINE VENÂNCIO	9069778947	40.0
208º	MARIZETE KORMELLO	8718238963	40.0
209º	SABRINA LUIZA DE OLIVEIRA	8943654952	40.0
210º	ANA CAROLINA CARVALHO DE JESUS	10398076901	40.0
211º	MARILYN PAULA TEIXEIRA DO CARMO SUAVE	8980421940	40.0
212º	MAYCON WILLIAN DO CARMO VIANA	9746473905	40.0
213º	MARIELLE RAMOS CAETANO	8492337982	40.0
214º	GABRIELLA CAROLINNE RODRIGUEZ DALAZUANA	9670121981	40.0
215º	HELLEN DAIANE DE LIMA PEREIRA	9361268929	40.0
216º	BRUNA FARIA RODRIGUES	11409739910	40.0
217º	BARBARA DANIELLA DE LIMA CORDEIRO	11106013956	40.0
218º	ANA MARIA MARQUES DE FREITAS	10658917927	40.0
219º	NICOLE MENEZES GOUVEIA	9231649957	40.0
220º	JULYA RAFAELLA RODRIGUEZ DALAZUANA	9670140935	40.0
221º	LAURHA ALBERTONI FABRO	12087334943	40.0
222º	DOUGLAS VIEIRA RODRIGUES	12248296975	40.0
223º	DAMARIS NOCERA	80851800904	40.0
224º	LUCIANA DE AZEVEDO BARROZO ANDRIOLI	80075380978	40.0
225º	ANDREIA PAULA ALVES CORDEIRO FRANCO	99665085972	40.0
226º	ANA CRISTINA NASCIMENTO DE CAMPOS	3519648946	40.0
227º	APARECIDA ROZANGELA DE CARVALHO	41015843972	40.0
228º	JOSE LUCIO DA SILVA	66477433672	40.0
229º	SELMA DO ROCIO GONÇALVES DA SILVEIRA	2182759948	40.0
230º	FERNANDA KARINA PINHEIRO DA LUZ	5498730900	40.0
231º	ISABEL NUNES DE SOUZA	6297136939	40.0
232º	CRISTIANE DO ROSÁRIO SOUZA	2843620937	40.0
233º	ROSELI MESSIAS NASCIMENTO	49381989915	40.0
234º	GISELE PRISCILA DOMINGUES	35414369801	40.0
235º	LEILA MARIA FERNANDES BATISTA	50894099272	35.0
236º	JANAINA ALVES TRINDADE	4288636981	35.0
237º	MARIELLEN DE OLIVEIRA GARCIA	8336224980	35.0
238º	ELLEN KARINA PEREIRA MATTOSO KALBUSH	9089006940	35.0
239º	MATEUS MARTINS VIUDES	8527294990	35.0
240º	RUTIELLE BRITO DE CARVALHO	9215233946	35.0
241º	MARIA DANELIZE ALVES DE LIMA	2485245932	35.0
242º	CLAUDIANE MARIA RIBEIRO FONTES	85188921987	35.0
243º	ELENIR DE SOUZA	90406273987	35.0
244º	REGIANE PATRICIA ALVES GAMBA	5034926989	35.0
245º	ANA PAULA KLEHM	7919858909	30.0
246º	CLEMAIR DE FÁTIMA THOMAZ DA SILVA	21291462953	30.0
247º	MAISA AUXILIADORA DE MELLO MALAQUIAS CORREA	78788714934	30.0
248º	JOSELIA APARECIDA ALVES VIEIRA	1919201939	30.0
249º	GISELE DIAS	87413914972	30.0
250º	SILVIA MARA DE MOURA	94265666949	30.0
251º	RENATA DE MOURA RIBEIRO	3800560976	30.0
252º	ANDREIA ALVES DE SOUZA	533134960	30.0
253º	DIRLENE RODRIGUES QUINTILIANO	589927906	30.0
254º	CRISTIA KAUDY ALANO ROCHA	554699907	30.0
255º	EDINA CRISTIANE SOLDATELLI	4395752900	30.0
256º	JOSÉ ELOY SANTIAGO JUNIOR	4065601967	30.0
257º	BEATRICE ELLEN SALLES	6500257928	30.0
258º	JOCILAINE DA SILVA BOICZUK	6029718967	30.0
259º	TATIANE DE CASSIA PEREIRA DE SOUZA SILVA	5826323906	30.0
260º	ALESSANDRA ALVES SILVA BOROCHOK	7164933901	30.0
261º	CARLA GARCIA VIEIRA VAZ	7128249958	30.0
262º	MÉRILIN APARECIDA PEREIRA FARIAS	7961877975	30.0
263º	ANA PAULA DE SOUZA GARDIN MACEO	8850390920	30.0
264º	ANA CRISTINA NUNES BARBOSA MESQUITA	9508366990	30.0
265º	TIAGO ARAUJO DE FREITAS	11199309958	30.0
266º	HIORRANA JANUARIO HONORATO DOS SANTOS	10543456943	30.0
267º	SARAH DOS SANTOS SILVA	11656438984	30.0
268º	HEMILLI GABRIELLE DUARTE MIRANDA	8516115917	30.0
269º	FRANCINI PEREIRA CEZIMBRA	11505924944	30.0
270º	SABRINA GARCIA	9567412901	30.0
271º	STEPHANIE DO NASCIMENTO	11868870952	30.0
272º	AGUIDA CRISTINA SURIANI CAETANO GOMES	11401539947	30.0
273º	TAIS RAQUELI SOARES PINTO	13158497980	30.0

274º	MARIA DE FÁTIMA SANCHES CARRENHO	59207159953	30.0
275º	ARIANE DE FATIMA DOS SANTOS BRITTES	54063582949	30.0
276º	SILMARA IZAIAS DE SOUZA	59903430949	30.0
277º	MARIA APARECIDA LOPES DE ARAÚJO BARROS	7252784800	30.0
278º	EVELISE DO ROCIO MATUSHIMA	82619190991	30.0
279º	SELMA GOMES DA SILVA CLAUDINO	70601283953	30.0
280º	CLAUDIA REGINA REIS	68999160963	30.0
281º	EDIMARA VALENTE DOS SANTOS DESPLANCHES	70897735900	30.0
282º	SILVANA APARECIDA DE JESUS SILVA	74867938904	30.0
283º	LUCIANA PEREIRA JACINTO VANHONI	1998256960	30.0
284º	ANGÉLICA CAETANO MANCHINI	64180069920	30.0
285º	CLAUDIA MARIA LOPES MENDES	82619620910	30.0
286º	EVA MENDES DE SOUZA	86004336904	30.0
287º	ANA MARIA SWIERK	1676532960	30.0
288º	ALINE TAKACHI DE OLIVEIRA	97792276953	30.0
289º	NIURA ANTONIA SPINOLA DA SILVA	25325106848	30.0
290º	ANDREIA APARECIDA ALVES	1796498920	30.0
291º	LUCIMARA MARIA DE QUEIROZ	1888158999	30.0
292º	MARIANNA CARDOSO BAJDIUK DOS SANTOS	2746931940	30.0
293º	REGIANE SANTOS TEIXEIRA NASCIMENTO	26069464800	30.0
294º	CLAUDETE NUNES DE JESUS	2265211923	30.0
295º	LUCIANA RODRIGUEZ	2388190940	30.0
296º	LUCIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	6233835941	30.0
297º	SILVIA DO PILAR LIMA PIRES	2457940931	30.0
298º	JOSIANE DOMINGOS DOS SANTOS	4004794943	30.0
299º	ELAINE CRISTINA BERNARDO DA SILVA	1959401998	30.0
300º	LEIVA FERREIRA ALVES MOREIRA	2239395958	30.0
301º	JAIME RAFAEL ROSA	2648244905	30.0
302º	SUELI AGUIAR	64255050287	30.0
303º	ANTONIO ECLOMAR LAURICA DE FRAGA JUNIOR	3304257900	30.0
304º	LUCIA PATRICIA STUPP WEHRLI	2998784909	30.0
305º	ADRIANA RITA DE OLIVEIRA VICENTINI	4311064950	30.0
306º	ANDRE DA SILVA BERLESI	2752377967	30.0
307º	DANIELLE CELLA MACIEL DOS SANTOS	3586647999	30.0
308º	GRASIELE DE FREITAS	3251166956	30.0
309º	OSCAR BUENO DE FREITAS	3641863996	30.0
310º	ANDREIA DE SOUZA SHIBUKAWA	4105533959	30.0
311º	NADIA DE CASSIA MACEDO FONSECA LOPES	6350476670	30.0
312º	GESSICA DO ROCIO DA SILVA ZELLA REESE	2971853900	30.0
313º	LAUANA SILVA PEREZ	95583718153	30.0
314º	RAFAELA DE CARVALHO RIBEIRO	4111169910	30.0
315º	THAIS PORFIRIO DE OLIVEIRA	6201629963	30.0
316º	CLAUDILENE APARECIDA DOERL ZEBOSNY	3350334903	30.0
317º	PRISCILA ESTEVAM DOS SANTOS	30051456893	30.0
318º	ANA PAULA PRADO	4964968910	30.0
319º	KARINA BIOTTI CALDEIRA CORREA	4183267978	30.0
320º	ELIAMARA SANTOS TABORDA RIBAS	5230922966	30.0
321º	LECI SOBRINHO PEREIRA BARROCAS	84742879287	30.0
322º	PRISCIANE MENDES ALVES	6276545929	30.0
323º	DANIEL SILVA DE SOUSA ROCHA	528202383	30.0
324º	DANIELE MARIA MALQUEVICZ PAIVA DOS SANTOS	4962213962	30.0
325º	LORENA DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA	5290709959	30.0
326º	LEIZILEIA DE OLIVEIRA VENANCIO	5207506919	30.0
327º	ERNANI TAVARES CRUZ	73406333168	30.0
328º	ADRIANA DA SILVA EMERIM BORTOT	5731537950	30.0
329º	BEATRIZ MATEUS DA ROSA	6793206958	30.0
330º	DEBORA TAMIRES PORCEL	5878925958	30.0
331º	GRACIANA FORTES DE OLIVEIRA	6011042937	30.0
332º	JULIANE VIEIRA	1035700980	30.0
333º	ELIDE SARAH JACINTO RODRIGUES	6916744936	30.0
334º	KHETLYN XAVIER PEREIRA	6607967914	30.0
335º	ARIANI PALMA DA SILVA	7665838995	30.0
336º	JULIANE APARECIDA INÁCIO MAGALHÃES GOLTZ	6201486917	30.0
337º	THYAGO DIÓGENES ROSTY	6844958994	30.0
338º	ROSISLAINE CORDEIRO MARODIN	7638963903	30.0
339º	PAULO ROBERTO KLOCK	6565848904	30.0
340º	LILIAN SANTOS GOMES BRANDÃO	13318386731	30.0
341º	MAYARA FREIRE GOMES	7550244944	30.0
342º	KAMILLA KAMINSKI ALVES	7028177912	30.0
343º	LUCIANE GALVÃO	8595103950	30.0
344º	SUELLEN CRISTINA MARQUES SILVEIRA	8124366950	30.0
345º	ERICA ALVES COSTA	7016215911	30.0
346º	DARIO JOSE DA SILVA VANHONI	7384590973	30.0
347º	ANDRIELE CALADO DO NASCIMENTO	8413716950	30.0
348º	VERIDIANE CAROLINE FERREIRA DOS SANTOS	8936038990	30.0
349º	QUÉREN HAPUQUE NUNES DA SILVA	9079456438	30.0
350º	AMABILLY DOS SANTOS PEYERL	8522291942	30.0
351º	FRANCIELE RENATA DA SILVA	9168492952	30.0
352º	ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS VEIGA	8406040920	30.0
353º	THAISLAINE BARBOZA MARUCCI	8749667955	30.0
354º	TATIANA DE FATIMA GONZAGA	6299398965	30.0
355º	LORENA JACINTO VANHONI	7384590973	30.0
356º	MAYARA CUNHA DOS SANTOS	9006061930	30.0
357º	JONATHAN RAFAEL RODRIGUES DOS SANTOS	8999680908	30.0
358º	AMANDA TAMARIS CROVADOR	8675146981	30.0
359º	PÂMELA SUELLEN PONTES	9346948930	30.0
360º	KARINA DA SILVA ARAUJO	10767006917	30.0
361º	NIBSON LIMA DOS SANTOS	2780650230	30.0
362º	STEPHANNY BITENCOURT BESTEL	9839628984	30.0

363º	BRUNA GONÇALVES	10000946931	30.0
364º	PEDRO HENRIQUE PEREIRA AZZOLINI	6942306932	30.0
365º	HEVELIN CRISTINA DOS SANTOS SILVA	10394160983	30.0
366º	ADRIANE DE CASSIA DA SILVA ABREU	42717602852	30.0
367º	KEMILY LEIRIA DE ARRUDA	10560930992	30.0
368º	ANA FLÁVIA MIRANDA MONTEIRO	9510819930	30.0
369º	THAINA ORTIZ RODRIGUES	11657750930	30.0
370º	LENISE FERNANDA DE FREIRAS PIRES	7027545950	30.0
371º	MYLLENA KEMPES CANDIDO PIRES	11435499964	30.0
372º	MANOELA DO NASCIMENTO SILVA	10298914948	30.0
373º	PETERSON RICARDO GOMES NUNES	11701524902	30.0
374º	IRENE CASSIANE DO ROSÁRIO MENDES	8575035967	30.0
375º	NICOLLE RITA CORDEIRO	10064127940	30.0
376º	GABRIELLA DOS SANTOS TAVARES	12959719921	30.0
377º	FATIMA FERREIRA GONÇALVES	56592116900	30.0
378º	GILVANE DE LIMA	62350609987	30.0
379º	LUCIANA GALVÃO MARTINS	2919971719	30.0
380º	NEUZA CARDOSO DA SILVA	94401691920	30.0
381º	LUCIANE GELINSKI	3231930995	30.0
382º	DANIELLE TREVISAN	3779293951	30.0
383º	LOIDE RIBEIRO PONTES	7797588970	30.0
384º	ISABELLE REGINA CARVALHO	7576101962	30.0
385º	DEBORA GOMES FERREIRA	9456148963	30.0
386º	GABRIELLY COUTINHO ZELLA	10989406954	30.0
387º	PAMELA VAZ	11941835902	30.0
388º	JOELMA SOUZA DE OLIVEIRA	87533782968	30.0
389º	LEILA CRISTINA DA SILVA MACIEL	21955248800	30.0
390º	ANA PAULA DE MELLO	6015393971	30.0
391º	LILIAN DOS SANTOS NASCIMENTO	5139440954	30.0
392º	WILLIAN WANDER ROCHA DE SANT'ANNA	6957183980	30.0
393º	ANDREA VALENDORFF BARANCELI	3259829962	30.0
394º	ALEXANDRE ATANASCOVICK UCHOAS DA SILVA	87374102968	30.0
395º	JOEL FERREIRA SANTOS	44009372249	30.0
396º	TATIANE ELIAS RITA	4654814930	30.0
397º	JULIANA STUANI DE ALBUQUERQUE	5946477978	30.0
398º	FRANCIELE SIVIERO	6706342980	30.0
399º	JOSIANE ANDRESSA ROSA	339721928	30.0
400º	AMANDA DA CRUZ GONÇALVES	10299178927	30.0
401º	ELISANDRA OLIVEIRA DOS SANTOS	3724317980	30.0
402º	LEONETE RODRIGUES PEREIRA	5826679921	25.0
403º	POLLYANA MILET CHEMURE DA SILVA	4982046930	25.0
404º	CAROLINE RIBAS	6474398914	25.0
405º	MARIA EDUARDA DE CRISTO BIGHI	9955438959	25.0
406º	SIMONE DO ROCIO DA COSTA ENGROFF	86792903949	25.0
407º	CONSUELO DE CAMPOS MALUCHE	2099051909	25.0
408º	ELIANA LUCEMERI PEREIRA DA SILVA	8063150	25.0
409º	IRIS MELNISKI CAVALCANTE	2550365909	25.0
410º	GISELE DA CRUZ PEREIRA	2757616900	25.0
411º	LETÍCIA DO NASCIMENTO MARTINS	3434136983	25.0
412º	DAINE DA SILVA	8991307981	25.0
413º	MAICON ROBERTO PAVILAK DE OLIVEIRA	8153112902	25.0
414º	THAIS ELAINE CARDENAZ DE FREITAS	7543752930	25.0
415º	DANIELA PEDRO TONDINI	8985066978	25.0
416º	FLAVIA CRISTINA FRANCISCO	9163540916	25.0
417º	GABRIELA PEREIRA PINTO GOMES	11216095973	25.0
418º	JOSE FLAVIO DE OLIVEIRA MACIEL	9923312852	25.0
419º	SILVANA ALVES RIBEIRO DE OLIVEIRA	613085957	25.0
420º	ELAINE PATRICIA DOS SANTOS MARIANO	3892588902	25.0
421º	THAYNA PAES DOS SANTOS	10656982918	25.0
422º	IBANESA MANOEL GONÇALVES	30720664934	25.0
423º	IARA DO ROCIO RANGEL DE ARAUJO ALMEIDA	70716005972	25.0
424º	SILVANETE MOREIRA DOS SANTOS	2878505956	25.0
425º	CLAUDIA GRACIELA QUERINO DOS SANTOS	11636684947	25.0
426º	CAMILA MENDES DE OLIVEIRA DA SILVA	2237279977	20.0
427º	KELI CRISTINA RIBEIRO	4107059693	20.0
428º	EIDA DO PILAR DE LIMA COSTA	81315848953	20.0
429º	MARLUCE SANT ANA DA VEIGA	7027491923	20.0
430º	ANA SOFIA EBBINGHAUS MATOS	13847955969	20.0
431º	ADELICE OLIVEIRA COSTA	1857559177	20.0
432º	LINDACIR DE ALCÂNTARA	2918920940	20.0
433º	VIVIANE LIMA DA SILVA VIEIRA	34829520	20.0
434º	ROSANGELA DE FÁTIMA DOS SANTOS	3502524912	20.0
435º	CLAUDIATEREZINHA BISSON	5891964996	20.0
436º	EMANUELLY APARECIDA RAMOS	5445681920	20.0
437º	INÊS APARECIDA DE MELO	7433321993	20.0
438º	JOSIANE RIBEIRO GERALDO	7026563998	20.0
439º	TALITA KEREN FOIZER	8812376983	20.0
440º	NATHANY MARCIELLI PINHEIRO ROSALINO	9807915961	20.0
441º	LUANY DA SILVA SANTOS	10523293909	20.0
442º	LEONARDO MORONI DE MORAES PEREIRA AFONSO	12784785904	20.0
443º	ANSELMO FERNANDES	23387432968	20.0
444º	BEATRIZ DE FÁTIMA BATISTA	79512224968	20.0
445º	ADRIANA VIDAL MARTINS	95962417968	20.0
446º	FRANCIANE RIBEIRO GUIMARAES	95963146968	20.0
447º	FRANCILAINE DE PAULA MOTA DOS SANTOS CZAIKOWSKI	3521832929	20.0
448º	IZABELA DO NASCIMENTO LOPES DA SILVA	4159371914	20.0
449º	LAÍS PEREIRA ROCHA SOUNIS	6980747932	20.0
450º	YASKARA MELKE LEMOS GONÇALVES	8426969976	20.0
451º	GISLEINE CRISTINA MATHIAS CARDOSO	9141007930	20.0

452º	JHONATAN BRUNO FERREIRA RODRIGUES	10238791904	20.0
453º	FLAVIA LEVANDOSWKI	10463306910	20.0
454º	MARIA CRISTINA MORET	47892633987	20.0
455º	SANDRA REGINA DE SENA COLASSO	47087048953	20.0
456º	ELENI MÜLLER GRAESER	64861961904	20.0
457º	IRIMAR FRANÇA ELIAS	2918428957	20.0
458º	DANIELE HENRIQUES GUIA GIBSON	898985919	20.0
459º	ROSEMARI DE MATTOS KRETT	6334592912	15.0
460º	JAQUELINE CARLA DOS SANTOS NUNES PESTANA	6677125939	15.0
461º	JULIANE SANT'ANA DE OLIVEIRA	8260344971	15.0
462º	CAROLINE XAVIER	2063882258	15.0
463º	PATRICIA MARIA DOS SANTOS MULHSTDTT DA SILVVA	5451421994	15.0
464º	CLAUBA MACHADO MENDONÇA	96090677000	15.0
465º	TAÍS SERPA AFONSO	41844284875	15.0
466º	MARIA CAROLINA DE GODOY	9863980986	15.0
467º	ALICE MARIA DOS SANTOS	97571156904	15.0
468º	LUCIMARA COSTA DOS SANTOS	95966404968	15.0
469º	ANGELA DANIELI GRANATO COSTA	88570479972	15.0
470º	EDSON ROBERTO GALVÃO	90432584900	15.0
471º	AMALIA LUIZA ZANI	1899512900	15.0
472º	MARCELLI BRITO GOMES	2669165974	15.0
473º	ANA MARIA MIRANDA DA SILVA	406231907	15.0
474º	LEDA VIANA COSTA RIBEIRO	7027549948	15.0
475º	VANESSA BENTO DOS SANTOS	5186808946	15.0
476º	GESIELE MOREIRA	3666304907	15.0
477º	RITA MARILAINE DA SILVA PAVÃO	1178836037	15.0
478º	ANA PAULA SOUZA DA SILVA	98080725187	15.0
479º	ANA CAROLINA TEODORO DOS SANTOS	5225524982	15.0
480º	SONIA MARGARITA CÁCERES RAMÍREZ	1203773900	15.0
481º	TAÍS PATRICIA COLOGNI	6865257952	15.0
482º	VANIA CRISTINA BARBOSA CORDEIRO DA LUZ	7388801910	15.0
483º	KELLY JOZELI DUTRA DOS SANTOS	8155193977	15.0
484º	SIMONE FELIX DE MATOS LARA	7800536998	15.0
485º	JÉSSICA PRISCILA BEZERRA MACHADO	9348839985	15.0
486º	THAIS SUSAN DE SOUZA SILVA MIRANDA	9570903902	15.0
487º	TAYNARA CRISTINE CORDEIRO	10303869941	15.0
488º	DANIELA POLARI BISPO SILVA	6217813980	15.0
489º	LUCAS DOS SANTOS SILVA	85980794565	15.0
490º	KAMILA VITORIA CASAS MACADO	10590032950	15.0
491º	STHEFANY DOS SANTOS PEREIRA	11415334994	15.0
492º	AMANDA TAVARES CRREIA	10649863909	15.0
493º	BRENDA PEREIRA DE MELLO	10971377910	15.0
494º	ANDREA BERNARDES BOMBACINI	30499529898	15.0
495º	KARL WELL FRANCISCO LOUREIRO	730329135	15.0
496º	LETICIA DE LIMA MORAIS	73675393100	15.0
497º	ALLANA APARECIDA DA SILVA	6604354970	15.0
498º	FABIANA DE LARA KOSTARELLIS	9459725988	15.0
499º	FRANCISCO JOSE WILLE DA SILVA	6183800945	15.0
500º	CAROLINE SILVA DO AMARANTE	8426949940	15.0
501º	GISLEINE GONÇALVES	3522018940	15.0
502º	NICOLI DE SOUZA LECHENAKOSKI	9626701978	15.0
503º	ANDRESSA DAL'NEGRO ERENO BELMONT	8492299959	15.0
504º	RAQUEL CRISTINI DE PAULA ARAUJO	11657672956	15.0
505º	MARCIA DO ROCIO ALVES	3661787926	15.0
506º	REGINALDO MAIA RODRIGUES	66826217953	15.0
507º	LANA LORRAINE OLIVEIRA DE JESUS MODESTO	2907443933	10.0
508º	LILIANE DE SOUZA RAMALHO DE CAMARGO	30495810851	10.0
509º	JESSICA MIRELI GUIMARÃES	7632264914	10.0
510º	CAROLINE REBULI DE OLIVEIRA	9367819986	10.0
511º	RENATA DA SILVA PINTO	5803738948	10.0
512º	GISLAINE APARECIDA TILP	9451409912	10.0
513º	STELA MARA SCHORR	11261880935	10.0
514º	JAQUELINE SAWANO KARAS	11933647957	10.0
515º	ULISSES MILTON DO NASCIMENTO	53651790991	10.0
516º	EDENISE RIBEIRO	88575950991	10.0
517º	TEREZA PEREIRA DA SILVA	86000306920	10.0
518º	LAURINEIDE DAS DORES MENDES	94155810930	10.0
519º	LILIANE SVOBODA	87790025953	10.0
520º	DAVID ALFREDO DE SOUZA	554482916	10.0
521º	VIVIANE MARTINS DE CARVALHO	95977554915	10.0
522º	JOSENILDO ALVES DA SILVA	2309082929	10.0
523º	DELMA ROCHA DA SILVA	2905692901	10.0
524º	SANDRAMARA PETÇA	3333546990	10.0
525º	RAQUEL SPISILA	5691569988	10.0
526º	ARLENE DE ANDRADE	8307821924	10.0
527º	FRANCIELE SANTOS MENDONÇA	6790221980	10.0
528º	LINDIANE REGINA STEFANES ESPIRITO SANTO	7813847962	10.0
529º	MARCIELE MAGNA KAPUCINSKI	7781648960	10.0
530º	DANIELE GONÇALVES DE ARAÚJO ZANONI	8339642910	10.0
531º	LUCAS FELIPE VIANA FAUSTINO	9101310909	10.0
532º	CASSIANO FRANÇA DE LIMA	9567091927	10.0
533º	ANDREZA RAFAELA NEVES	9705275947	10.0
534º	PAULA VALERY ALVES	8863603901	10.0
535º	MARIANA LOPES DA LUZ	8394435955	10.0
536º	KAROLINE LEITE DELFINO	7257932956	10.0
537º	THALITA DE CASTRO BASILIO	11019736925	10.0
538º	RAFAEL PEREIRA RIBEIRO	12931935930	10.0
539º	VIVIANE DO ROCIO DE ALMEIDA ROSA.	59010193934	10.0
540º	ZALMIR RIBEIRO	64333264987	10.0

541º	MARILENE PLUMA DE OLIVEIRA LOPES	33964211249	10.0
542º	SILVANA GAMERO PRADO	566604990	10.0
543º	SIMONE DE LIMA GAETA	87016214915	10.0
544º	EDER UMBELINO ALVES	2011339979	10.0
545º	ANAHI PATRICIA NODARI	3456944900	10.0
546º	MELLYNA FELIX FERREIRA	5394874905	10.0
547º	SHIRLEY DEBORA FURLANETTO	1041408951	10.0
548º	ZAIRA STEPHANI ALMEIDA DA SILVA DE MIRANDA	6057189973	10.0
549º	CAMILA FELICIANO DE LARA	6950879911	10.0
550º	RAPHAELA RODRIGUES DA SILVA	39852492888	10.0
551º	KELLY CRISTINA VEIGA CARVALHO	6730536950	10.0
552º	MARIA EMÍLIA SOUZA BORGES MOREIRA BATISTA	5709305960	10.0
553º	FRANCIELLY CRISTINA DE OLIVEIRA MOURA	1125331917	10.0
554º	JESSICA CARLA OLIVEIRA DE JESUS	8160029918	10.0
555º	EMANUELE GONÇALVES DE CAMPOS	8510969990	10.0
556º	TOBIAS MIGUEL BATISTA DE FREITAS	8602340966	10.0
557º	DÉBORA PRISCILA TEIDER CORDEIRO DE JESUS	3481966016	10.0
558º	KARINA BRUNHERI	7758135919	10.0
559º	TAINÁ BOBATO STADLER	6368594950	10.0
560º	REGIANE FERNANDA MAKUCHO	9269340902	10.0
561º	PATRÍCIA SANTOS DA SILVA	7728974920	10.0
562º	PÂMELA CRISTINA DE CARVALHO	10518674959	10.0
563º	ANA CAROLINA BATISTA	9194577978	10.0
564º	KARIN CRISTINA SOARES DE SOUZA	9796494981	10.0
565º	MARIA GABRIELA GASQUES DA SILVA	8179201961	10.0
566º	BEATRIZ DOS SANTOS PEREIRA	10313212929	10.0
567º	HERIKA MEIRA DE MORAES	12583841912	10.0
568º	MARCELA EDUARDA ALVES MARTINS	11147074909	10.0
569º	LUCIANE DO NASCIMENTO PEREIRA	2300520966	10.0
570º	ENI DE FATIMA OLIVEIRA FELTRIN	2692211901	00.0
571º	SONIA CRISTINA DOS REIS TERRES	78686628915	00.0
572º	MARIA ROSIMAR GOUVEIA	87249588915	00.0
573º	XARISSE MORAES LABATUT FARIA GOMES	88974413949	00.0
574º	LUIZ AUGUSTO IANCHESKI	2215814993	00.0
575º	TATIANA MAIA DE OLIVEIRA	2332464956	00.0
576º	ISABELE CHRISTINE SHIROMA RAMOS	3467789994	00.0
577º	LIDIANE APARECIDA SYCHOCHI	6228536940	00.0
578º	MAYARA GOMES KOIYAMA DE CARVALHO	33101189837	00.0
579º	SILVIA APARECIDA TEIXEIRA	8037372979	00.0
580º	JOSIANE JUNGLES DOS SANTOS GOMES	5486561938	00.0
581º	MARILOISE PEREIRA DOS SANTOS VOITECH	7273792918	00.0
582º	PATRÍCIA SILVA MORAES DE OLIVEIRA	6914395918	00.0
583º	JHULIANNE FERRAZ GUEDES	9145263914	00.0
584º	MARISTELA DA SILVA NEVES PEREIRA AFONSO	9507351400	00.0
585º	THAYSA CRISTINA HONÓRIO NUNES	10124858970	00.0
586º	TAINÁ FERNANDES MESQUITA DOS SANTOS	9163201976	00.0
587º	MARIA KAROLINE ALVES DE LIMA MESQUITA	10473347989	00.0
588º	CASSIO DE SOUZA FARIAS	8486362954	00.0
589º	BRENDA HELEN BONIFACIO	8591314913	00.0
590º	LEONARDO GARCIA	9567379947	00.0
591º	FABIOLA CAMARGO FRANCO	7405998950	00.0
592º	MARIA FERNANDA ALVES RODRIGUES	10795289979	00.0
593º	ALINY THALIA TAVARES	9854468976	00.0
594º	ANA CAROLINE SANTANA DE CARVALHO	10411366920	00.0
595º	GABRIELLE STIVAL BRITTO	11137695994	00.0
596º	ESTEFANE RAMOS PEDROSO	12558981943	00.0
597º	GABRIELE CORRÊA PROVEDAN	11634986962	00.0
598º	KAROLINE GROS DOS SANTOS	12329052910	00.0
599º	NATHALIA CONDRADI SCHORR	11976507928	00.0
600º	MATHEUS LIMA DINA	13025992913	00.0
601º	CÉLIA DE FÁTIMA BORGES	40224147900	00.0
602º	EVA GONÇALVES DOS SANTOS BECKER DE LARA	40315096934	00.0
603º	SHIRLEY CORDEIRO DE OLIVEIRA	65139895900	00.0
604º	MARCO CESAR BOCHENEK CARON	47863803934	00.0
605º	JOAO ANTONIO CARDOSO	49349805987	00.0
606º	ALCEU MARLOS DOFF SOTTA	51933144904	00.0
607º	SANDRA TEREZINHA SILVA	64152987987	00.0
608º	ROSIMERI BUENO MARTINS	84656352934	00.0
609º	JULIO CESAR DOS SANTOS	63558327934	00.0
610º	JANETE ZERIBETO DO VALE	1832327981	00.0
611º	ELIETE DO CARMO CIDREIRA	82619743915	00.0
612º	HELENA FERRAZ	64024687972	00.0
613º	ALESSANDRA RODRIGUES DE OLIVEIRA	70717702987	00.0
614º	CLAUDIA SEVEREANO NIEVIADONSKI	1859728960	00.0
615º	MARCOS ROBERTO BRINGEL	73175765904	00.0
616º	ALEXANDRA DIAS	3088109960	00.0
617º	JEFFERSON ALESSANDRO LIMA DOS SANTOS	17196751809	00.0
618º	FABIANE ZAMBONI DE ARAUJO	1993823956	00.0
619º	ANNY JULIE GOMES NEVES WILLIAMS	3388281769	00.0
620º	ALESSANDRA DE LIMA PEREIRA	2553219962	00.0
621º	JOSIANE RINKE BELLO	2830524900	00.0
622º	REJANE CROVADOR	3768372928	00.0
623º	DANIELA MARIA DENOBI CABRAL	2537827910	00.0
624º	ARIANE FREITAS DOS SANTOS	373215959	00.0
625º	BERENICE TEODORO MENDES	2896616926	00.0
626º	MARTA DOS SANTOS TEIXEIRA	4106324903	00.0
627º	FABIANA GONÇALVES DE PAIVA	3376393966	00.0
628º	CLEUSALEANDRO DOS SANTOS	3379098906	00.0
629º	MARCIO AUGUSTO PERON CARDOSO	99408112920	00.0

630º	MICHELE CARNEIRO	3227861933	00.0
631º	CLAUDIONEI DA SILVA COSTA	5618647990	00.0
632º	CLAUDINEIA AZEVEDO DE ABEU	4454007900	00.0
633º	TELMA MARQUES MACHADO	67011438220	00.0
634º	FRANCIANA LUCIANA LOPES BARBOSA	2520707984	00.0
635º	FERNANDA DA SILVA SIZANOSKY	3341931929	00.0
636º	SHARON CAROLINE POLUCHA	8019260927	00.0
637º	LAIARA FAID LANAR DE OLIVEIRA CASTANHO	5443772902	00.0
638º	FERNANDA DOS SANTOS COSTA	2881132928	00.0
639º	SOLANGE LACHOVSKI DA SILVA	3814303911	00.0
640º	GILMARA RAMOS PEREIRA	922112916	00.0
641º	MICHELLE MENDES XAVIER	4000469975	00.0
642º	ROSELI XAVIER MENDES	4368928989	00.0
643º	MARENIZE COSTA DE RAMOS	4903844986	00.0
644º	ELIANE DE FÁTIMA DA CRUZ	4005035906	00.0
645º	ALESSANDRA PEREIRA ELIAS DE MORAIS	3186533970	00.0
646º	ELAINE DE FÁTIMA ALVES	3550428944	00.0
647º	MARIO MONEGATE	3858033979	00.0
648º	EDUARDO CORRÊA MESQUITA FILHO	71150960230	00.0
649º	PRISCILA DOS SANTOS MIRANDA CORREA	4585897992	00.0
650º	ILUANA SANTINA VEIGA DOLENGA	6220653947	00.0
651º	JOSIANE DE ANDRADE DUARTE	5020416924	00.0
652º	JULIANA VEIGA	4527822950	00.0
653º	JACKELINE DE SOUSA COSTA	1224861370	00.0
654º	VALERIA DO ROSÁRIO SILVA	6057185986	00.0
655º	LORNA CRISTINA BARRETO DOS SANTOS	5885579946	00.0
656º	NATALI KLAYN LUCINDO DE LIMA	4804585966	00.0
657º	GLAUCIA DIAS ALVES	6118439940	00.0
658º	FRANCIELI MALAQUIAS DA COSTA	6435534950	00.0
659º	ÂNGELA MARA ZONATTO	5204403906	00.0
660º	DENIS CRISTYAN DE VITO	5999051908	00.0
661º	CHAIANA CARLA DEBORTOLI DA COSTA	5919356944	00.0
662º	TAIS BENTEUS PAMPU	5579111924	00.0
663º	ELAINE REGINA LIRMAN	7165577971	00.0
664º	GABRIEL ADIR LUIZ JUNIOR	4285032929	00.0
665º	FERNANDA DE LIMA NOGUEIRA	6493685923	00.0
666º	ILISIANE APARECIDA ROSINA	7050834971	00.0
667º	MARIA DE LOURDES DE LUNA	9141392400	00.0
668º	EVELLYN ALVES GUERREIRO	7165384901	00.0
669º	ELVI GUIMARÃES BEZERRA	4924069523	00.0
670º	AMANDA EVILLISE DA SILVA PARISOTTO CAVALCANTE	6259036922	00.0
671º	MAYARA STABENOW	7082527969	00.0
672º	MARILENE DOS SANTOS CUNHA	7607766952	00.0
673º	MICHELE PALMYRA BARRETO DE SOUZA	75027364172	00.0
674º	CAMILA CIOLI	6290778943	00.0
675º	DIEGO SILVEIRA PERONICO	8124512442	00.0
676º	VICTOR GABRIEL CASTAGNARA	7338455929	00.0
677º	DENISE DZIERVA	7063879960	00.0
678º	RONALDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR	10439457688	00.0
679º	WILLIAN MARTINS LASKOS	4320485963	00.0
680º	RENATA BECKER	5639775904	00.0
681º	ANGELICA SOUZA JUSTEN	7671635910	00.0
682º	TALINE DE MOURA DA SILVA DE CAMPOS	9814127930	00.0
683º	JÉSSICA KOKOGINSKI BOENO CASTILHO	8397425926	00.0
684º	THAIS AFONSO DOS SANTOS	769140971	00.0
685º	YASMIM BATISTA ALVES	9643364992	00.0
686º	KARINE GONÇALVES DAS NEVES	9902557945	00.0
687º	ALANA NASCIMENTO MURAKUMO MIGUEL	9392549997	00.0
688º	LORENA LYS DA SILVA REIS ANDRADE	8667603937	00.0
689º	GIEYLEN VILIANE STELMAK	8956866945	00.0
690º	KELLEN APARECIDA BRAGA ALTINO	8804682620	00.0
691º	ANA CAROLINE DE SOUZA LIMA	39938940811	00.0
692º	ANNA SABRINA LINHARES MERINO CORDÃO	9230873977	00.0
693º	VANESSA TAIZ PRODÓCIMO	1022307908	00.0
694º	DAYANE PIRES MARTINS	8779122973	00.0
695º	MAYRA CECHELERO SERAFIM	10468729909	00.0
696º	AMANDA LETÍCIA DA SILVA DINA	11860273980	00.0
697º	JAYANE MICHEWSKI ISAIAS	9938088910	00.0
698º	SAUANE EGELY BUENOS ROSIM	1040328989	00.0
699º	YASMIM DE MIRANDA GARCIA	8986513951	00.0
700º	PALOMA LUCI TILIAKE	9582587911	00.0
701º	ALANA MENDES PEREIRA	8510948992	00.0
702º	ARIANE DOS SANTOS	10379514923	00.0
703º	MARCOS VINICIUS DA SILVA	10490907997	00.0
704º	LUMA DE OLIVEIRA SILVA	10267695900	00.0
705º	ANDRESSA CRISTINA DOS SANTOS	10000042951	00.0
706º	MIRELA DE SOUZA BARROS	10612011984	00.0
707º	FÁBIO FELIPE ELIAS DE MENEZES	11133523960	00.0
708º	YASMIN HAMUD	6790678921	00.0
709º	CAROLINA ROVER DO CARMO	7635175939	00.0
710º	LUIZ FELIPE ALVES GONÇALVES	11469683962	00.0
711º	MÔNICA LIMA DO NASCIMENTO	9888856979	00.0
712º	ANA CAROLINA FRANCISCO MACHADO	11131783964	00.0
713º	ANNNA CAROLINA MODROW	14558754906	00.0
714º	MICHELE VICENTE	13762642931	00.0
715º	ANA CLÁUDIA SOUZA DE OLIVEIRA	5118309980	00.0
716º	GABRIELLE APARECIDA ZANDER COELHO	12046081994	00.0
717º	ANDRESSA ALVES MORONI	12188137922	00.0
718º	AMANDA VIRGÍNIA FERNANDES DE ANDRADE	10431076901	00.0

719º	ISABELLY GERALDO GRUBE CARDOSO	7546083958	00.0
720º	EDUARDOPEREIRA LUIS	7032661955	00.0

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO FINAL
1º	ANDREZA CRISTINA DA SILVA	3822163937	100.0
2º	VANESSA FIORINI	925499935	90.0
3º	ADRIANA LEVINSKI HAMANN	81750749904	75.0
4º	ELAINE APARECIDA DE SOUZA	86476092987	70.0
5º	ALESSANDRO FERREIRA	679285954	70.0
6º	ROQUE ROGERIO HOFFER VIRISSIMO	16497945091	70.0
7º	ROSEMARI FARAGO PASTEGA	70924031972	70.0
8º	DAWANA FERREIRA CORDOVA	7114342985	65.0
9º	DANIEL CARVALHO DE OLIVEIRA	27896869802	60.0
10º	THAIS CRISTINA DOS SANTOS	8009257931	60.0
11º	IRANI DOS SANTOS	13665616867	60.0
12º	TATIANA AMÉLIA VALENTE MALEWSCHIK	3453660935	55.0
13º	FRANCISCA JACIRA DE OLIVEIRA FIALHO	5190909344	55.0
14º	BIANCA GONÇALVES CARNEIRO	8646551938	55.0
15º	ARLETE DE OLIVEIRA	63537966920	50.0
16º	FABRICIA SANTOS SANTANA	13070297870	50.0
17º	REJANECY ANDREA WATTER FREIRE	81608713920	50.0
18º	PAULA RODRIGUES PEREIRA	9801710756	50.0
19º	GISELE CAROLINE PEREIRA	8173778914	50.0
20º	SANDRA PINHEIRO FONTOURA	56551665934	50.0
21º	MARINES GODOY LIMA	72048166091	50.0
22º	VANDA RAQUEL DECKERT	80011225904	50.0
23º	SELMA APARECIDA MATIAS DOELLE	62996002920	50.0
24º	DILCENÉIA FÁTIMA KUSS	98803298991	50.0
25º	LILIANE CARNEIRO NUNES NASCIMENTO	6082296958	50.0
26º	EDEILDO SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR	84979321968	45.0
27º	ALINE CRISTINA DOS SANTOS	6320131926	45.0
28º	SOLANGE APARECIDA PEREIRA WOLFF	81273100930	40.0
29º	CRISLANE SILVA CALDAS	2552052525	40.0
30º	VATUSY APARECIDA NASCIMENTO	8074817938	40.0
31º	ISABELA DE PAULA CARVALHO	8566727932	40.0
32º	ILZA MATIAS DOS SANTOS	8819204959	40.0
33º	MARINA DA SILVA CHAGAS	7851586933	40.0
34º	ANGELA APARECIDA GONÇALVES TAVARES	54708427620	35.0
35º	PAULO HENRIQUE JUNQUEIRA FERREIRA	2861153954	35.0
36º	FLÁVIA DE CARVALHO	156232200	35.0
37º	FABIANE CAROLINE SOARES	6672963952	35.0
38º	EVERTON LEDO DA ROCHA	6039390905	35.0
39º	LETICIA COSTA DE SOUZA	7282114919	35.0
40º	FERNANDA CAROLINA DE LIMA	8511048944	35.0
41º	CÉLIA REGINA THOALDO	54486599934	30.0
42º	ANA PAULA FLEURY DA SILVA	27636798204	30.0
43º	ROSANGELA APARECIDA ORLANDO	38998793253	30.0
44º	ANDERSON RODRIGUES MARQUES	61227188900	30.0
45º	SILVANA SOARES DOS REIS	3782294947	30.0
46º	ELIZANE LUNARDON	3917782936	30.0
47º	LIDIANE MARTINS RODRIGUES DE SOUZA	3835418912	30.0
48º	TAIANA DO CARMO	4640587910	30.0
49º	ANGELA BORGES DA SILVA	35830608812	30.0
50º	MÁRCIA ADRIANA MARTINS	6213640967	30.0
51º	VERONICA LARISSA AMORIM ADÃO	7441551935	30.0
52º	SARAH KAROLINE FARIAS DANTAS	3737272166	30.0
53º	LAIS SOARES FARIA DE SOUZA	14246316709	30.0
54º	MICHAEL DE OLIVEIRA SANTOS	8908808914	30.0
55º	EDUARDA KAROLINE CIRQUEIRA BRITO	5060142159	30.0
56º	ALESSANDRA REGINA TEIXEIRA DE FREITAS	7781118901	30.0
57º	BRUNA ALVES	6533369938	30.0
58º	JUCÉLIA VENDRAMIN	39282856968	30.0
59º	MARINA FATIMA DE SOUSA	71645250997	30.0
60º	LIDIA TEREZINHA RIBEIRO	81985991934	30.0
61º	MARCELA MASSON DE SÁ PINHEIRO	34505565840	30.0
62º	CELIA APARECIDA DOS SANTOS MIRA.	2324643910	20.0
63º	JUCEMAR SOARES	80490719953	20.0
64º	SANDRA SUELY PAIVA SOARES DE OLIVEIRA	63452510204	20.0
65º	SIMONE DA SILVA MARINHO	93669968920	20.0
66º	HIESA CRISTINA MATHIAS	31619224844	20.0
67º	MERIELEN PIZATO	7276950964	20.0
68º	NATASHA GUABIRABA DOS SANTOS	2181801010	20.0
69º	KEROLLEN ANY ARÉCO DA SILVA	3213305103	20.0
70º	LIDIANE DA COSTA CORREA	92956874268	20.0
71º	CAMILA VALENTIM SCHEREDER	9827069950	20.0
72º	BARBARA BOBEK	8479881984	20.0
73º	ANA LUIZA VAZ DAS NEVES	10661575969	20.0
74º	ELIETE APARECIDA VERNER	3833529911	20.0
75º	JULIANA CASSIA FERREIRA VIEIRA	73355283134	20.0
76º	MOARA KARLA RODRIGUES DOS SANTOS BARBOZA	4563422908	20.0
77º	SARA OLENICA VIEIRA	6457326994	20.0
78º	JANE THEREZINHABAPTISTA DOSANJOS	56919832968	15.0
79º	MARCELO BACH	2613151960	15.0
80º	JOSIANE MEDEIROS	2244857921	15.0
81º	ADRIANO DE LIMA	4371233910	15.0
82º	BÁRBARA REGIANE FRAGA DE ALBUQUERQUE	6967189956	15.0

83º	MÁRCIA PAES DE CAMARGO DA SILVA PEDRO	766502945	10.0
84º	MARIA LUIZA JOLY FORTI JACQUES	53659465968	10.0
85º	SILVETE DE JESUS GHILARDI DE OLIVEIRA	92680259904	10.0
86º	RICARDO RESENDE SILVA	54634288168	10.0
87º	DGINANE LINHARES	603157920	10.0
88º	GILBERTO RAMOS DOS SANTOS	96044306372	10.0
89º	MIRIAM DE SOUSA DOS SANTOS	5435068940	10.0
90º	JOQUEBEDE SOUZA LIMA COSTA	12574458710	10.0
91º	VERIDIANA EVELYN LOPES DOS SANTOS	35726230817	10.0
92º	BÁRBARA DE PAULA DOS SANTOS DIAS	6217771969	10.0
93º	SILMARA APARECIDA DE OLIVEIRA MOURA	9587171926	10.0
94º	CASSIANO KAYAN CORDEIRO FRANÇA	10274495902	10.0
95º	LOUISE ASSUMPÇÃO DOS SANTOS	9995763990	10.0
96º	TAYNÁ SCHNEPPER BARCHE	9236806910	10.0
97º	IRENE MESSIAS MADEIRA	1541017960	10.0
98º	MARLENE MIGUEL DOS SANTOS	94155437953	10.0
99º	VANESSA DE SOUZA FERREIRA	619768908	0.00
100º	JULIANA TEREZINHA BACK GOMES	6847309954	0.00
101º	WALERIA DE FREITAS FRANCISCO	6957148998	0.00
102º	ALINE THAISE MUSSILINI RIBEIRO	7688444950	0.00
103º	ANA PAULA DIAS DA PAZ	7321652963	0.00
104º	CRISTIANA DE FREITAS BURDA	8784942940	0.00
105º	NATALI SANTOS DA SILVA	8959086975	0.00
106º	WALTERLANE ANDRADE DE SOUZA	11180514408	0.00
107º	JANAINA LEONTINA DA SILVEIRA OLIVEIRA	7730975971	0.00
108º	EVERSON MATHEUS DA SILVA SALDANHA	10554019973	0.00
109º	VITOR HUGO LACERDA	11021216909	0.00
110º	ANTÔNIA MARTINS BARBOSA	96845635900	0.00
111º	LUIZ HENRIQUE LITWINCZUK	35694289900	0.00
112º	IUSSARA REGINA PEDRO	50613910982	0.00
113º	SARA BARCELOS DE OLIVEIRA	76796990978	0.00
114º	DEBORA DOMINGUES SOARES	44476582915	0.00
115º	MARIA CRISTINA DE SOUSA	45654395904	0.00
116º	ESTHER ALVES COSTA SALES	62241567949	0.00
117º	SANDRA MARA SCHEFER	54425336968	0.00
118º	NILCÉIA NALESSO	9505235852	0.00
119º	MARILENE PLUMA DE OLIVEIRA LOPES	33964211249	0.00
120º	CLEVERSON CLEBER DE LUCA GOMES	70079803920	0.00
121º	VANIA FARIAS ALIONÇO NANBA	78130743949	0.00
122º	MÁRCIA REGINA MACHADO MARQUES	94150508968	0.00
123º	ANITA GOMES SOARES	2974621643	0.00
124º	MARCIA APARECIDA LOPES	91381282920	0.00
125º	JEFFERSON ALESSANDRO LIMA DOS SANTOS	17196751809	0.00
126º	LUCIANA DE CASSIA BARBOSA DOS SANTOS	4781123945	0.00
127º	VALCIRLEY FREITAS DE FIGUEIREDO	59704322291	0.00
128º	SUSANA AGAPITO FLORIANO	1442774924	0.00
129º	ADEMILSON VENTURA RODRIGUES	91750725991	0.00
130º	SANDRA APARECIDA LOPES DA SILVA	2737321964	0.00
131º	ANTONIO ECLOMAR LAURICA DE FRAGA JUNIOR	3304257900	0.00
132º	DANIELE CRISTINA DOS SANTOS	2897048980	0.00
133º	VALTER EZEQUIEL MOREIRA	75760452215	0.00
134º	MARTA GRABOWSKI	7236606979	0.00
135º	JUCÉLIA APARECIDA DE RAMOS LIMA	2579877975	0.00
136º	TARCISIO BASTOS BORGES	690077998	0.00
137º	ROSANGELA ANTUNES DOS SANTOS	7700762970	0.00
138º	KELLY NEU BRITO	99761564134	0.00
139º	DEBORA SANTOS	5360151986	0.00
140º	ALINE RIVAROLA ARAUJO	303482184	0.00
141º	CARLA TAMARA DA COSTA	5580193904	0.00
142º	JOICE LOUVEIRA FRUGERIO	5057699997	0.00
143º	MEIRE CRYSTIAN DA SILVA SIQUEIRA	72489359134	0.00
144º	LAWRENCE WILLIAM DE MORAES PEREIRA AFONSO	4929886929	0.00
145º	KLEBERSON TOLDO SOARES	4918478905	0.00
146º	CESAR DOS SANTOS JUNIOR	6068738990	0.00
147º	BRUNA CAROLINE DE OLIVEIRA	5267874906	0.00
148º	ENDY PEREIRA NEVES	6464001930	0.00
149º	ELAINE REGINA LIRMAN BORDIGNON	7165577971	0.00
150º	JONATAN RIBEIRO	6825251970	0.00
151º	EMANUELA COELHO DE OLIVEIRA	9053982973	0.00
152º	BARBARA JHENNIFER ERZINGER LOURENÇO	7356375982	0.00
153º	RAFAELA ROCHA DUBIELA	7347056977	0.00
154º	TAYHARA MARTINS DE CARVALHO	2413652108	0.00
155º	DIEGO BRUNO DE OLIVEIRA	7952173901	0.00
156º	KARINA PADILHA DE LIMA	9202837996	0.00
157º	PRISCILA THOMAZ	8665186905	0.00
158º	FRANCIELE SABINO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	7682705965	0.00
159º	JEFERSON DA SILVA VIEIRA	8320839920	0.00
160º	JHONATA WILLIAN LINO	8960063959	0.00
161º	RUHAN CARLOS RIBEIRO	9064649944	0.00
162º	ZILMA RIBEIRO DE SOUZA	8823637945	0.00
163º	RAFAEL RUDOL	8933436928	0.00
164º	KARINE GONÇALVES DAS NEVES	9902557945	0.00
165º	JULIANA DE MATHIAS	8620244981	0.00
166º	ALANA NASCIMENTO MURAKUMO MIGUEL	9392549997	0.00
167º	LARISSA MOREIRA DOS SANTOS SILVA	8645172976	0.00
168º	AMANDA MACHADO	9053081909	0.00
169º	ANA LUIZA TAVARES BRUINJÉ	8654351977	0.00
170º	BEATRIZ DA COSTA POZZOBOM	8350196912	0.00
171º	CAMILA FARIA BRECHO	9757129933	0.00

172º	KARINE DA ROCHA TETOR DOS SANTOS	8909357932	0.00
173º	DÉBORA MAYSE LIMA DAMAKOSKI	41420498878	0.00
174º	HUDSON COSTA DE BRITO	9846487983	0.00
175º	ALEXANDRE VILLATORE FERREIRA	9269670961	0.00
176º	GABRIELLY MARTINS DA CUNHA	10303844957	0.00
177º	JOYCE SUNDADOZO VEIGA	10143027905	0.00
178º	THAÍS BARBOSA ALVES ROCHA	8838177996	0.00
179º	FÁBIO SCHULZ	9211150914	0.00
180º	GUSTAVO DE FARIAS FIDELIS	9522515906	0.00
181º	AMANDA APARECIDA GAMA	10113480989	0.00
182º	LUCAS FRANCISCO DE PAULA BUENO	9873029907	0.00
183º	JAQUELINE DA SILVA CONCEIÇÃO	10837390931	0.00
184º	PATRICIA BRAND OLIVEIRA	1177612909	0.00
185º	JORLI RODRIGO DA SILVA PUKA	8421283952	0.00
186º	EMILYN TEIXEIRA DE OLIVEIRA VIANA	9879732901	0.00
187º	MARIANA LOPES DA LUZ	8394435955	0.00
188º	ALEXIA PASSOS DE OLIVEIRA COSTA	45337469851	0.00
189º	REBEKA MAGNO RIBEIRO	1342535901	0.00
190º	ESTEFANE KETLIN GOMES DE OLIVEIRA	10718282906	0.00
191º	MAYARA VIEIRA FIGUEIRÔA	12990267450	0.00
192º	STEFANY DA SILVA FERNANDES	6780771937	0.00
193º	ARNALDO LUIZ SANTANA	9149216902	0.00
194º	JOANA COSTA GONSALVES	8942105998	0.00
195º	ANA CAROLINA FRANCISCO MACHADO	11131783964	0.00
196º	LETÍCIA CORDEIRO DE ALMEIDA	12035011965	0.00
197º	AMANDA LEOPOLDINA DUDA	13215209993	0.00
198º	CHAGANE GODOI DA SILVA	14859846966	0.00
199º	ROGERIO DA SILVA PEDRO JUNIOR	13007247900	0.00
200º	LEONARDO FERREIRA RIBEIRO	43151420850	0.00
201º	MANUELA FERREIRA RAYTHZ	5115154056	0.00
202º	MILENA DE MELO DA SILVA	11112075933	0.00
203º	ARYELLE RIBEIRO COSTA	7125094961	0.00
204º	FERNANDA ALVES COSTA	7476924916	0.00
205º	HALANA NUNES FRAGA	11882225970	0.00
206º	DIULIANE BARBOSA DA SILVA	5179258936	0.00

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO FINAL
1º	VANESSA TRENTIN	4779903980	75.0
2º	ALANA MARIANA DE CAMPOS	4646698986	75.0
3º	JOEL JOAQUIM DE CASTRO	27521427904	60.0
4º	REGINALDO MACHADO CORRÊA	50336410930	60.0
5º	MARCELO GOMES FERREIRA	14541961814	60.0
6º	BERNARDETE CORDEIRO PERLE	86504908915	60.0
7º	MARILANDIA DE FÁTIMA CARVALHO	2282439988	60.0
8º	PAMELA LEOPOLDO	8131960943	60.0
9º	TALITHA MEIRA PALLARO	5006640995	60.0
10º	JOELMA MENDES PINTO	73443000959	60.0
11º	JULIANO ÉRIC RIBAS	2106123981	60.0
12º	MARCOS ALENCASTRO VEIGA	82322279153	60.0
13º	TALYTA FRANCIS SANTOS GARCIA	5316184980	60.0
14º	MAICKON PAULO DO ROSÁRIO DOS SANTOS	5561716913	60.0
15º	DIEGO GONÇALVES MIRANDA	5370114986	60.0
16º	CARLA PERPÉTUA STELMACH	65124316934	55.0
17º	ARILDO CARVALHO VIDAL	73852201934	55.0
18º	ÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA CUNHA	88552004968	55.0
19º	GERSON LUIZ PERLE	80740839934	55.0
20º	CARLOS AUGUSTO BARBOSA	53388267553	55.0
21º	EMERSON LIMA ALVES FERREIRA	85185752904	55.0
22º	ELIANE FATIMA DE CAMPOS.	26383664808	55.0
23º	CAMILA MENDES DE OLIVEIRA DA SILVA	2237279977	55.0
24º	ALYNE SOUZA PAZ CUNHA	90226461904	55.0
25º	CARLA SIMONE GONÇALVES	2461163901	55.0
26º	FLAVIA ARAUJO REGO REGMONT	4217808941	55.0
27º	ERICH RODRIGUES CASCAO	29463298878	55.0
28º	DIRLENE RODRIGUES QUINTILIANO	589927906	55.0
29º	IBSY DE AMORIM SIMIONI	3330824948	55.0
30º	GISELE CRISTINA DE JULIO PUCCI	876632959	55.0
31º	BRENO AQUERE PINHO	67960014	55.0
32º	DANIEL SOARES DA LUZ	4315519952	55.0
33º	EDLAINE CLAUDIA TAMANINI	4456382902	55.0
34º	PAULO ROBERTO ZWIERZCHACZESKI KUSS	8945774920	55.0
35º	FLÁVIO DE MIRANDA SOARES	7034762970	55.0
36º	NATASHA THALITA LUBEKE FARIAS CONTI DA COSTA	7837989970	55.0
37º	LUCIANO JUBAINSKI	94041741904	55.0
38º	REGINA CELI MACAGGI CAPRINE	66829569915	55.0
39º	DEBORA RITA DOMINGUES	39193209991	55.0
40º	GIOVANNA ANTUNES DE OLIVEIRA	51493470949	55.0
41º	FERNANDO CEZAR PENSAK	50009109900	55.0
42º	MARIA APARECIDA CHAMORRO	52363678915	55.0
43º	TANIA MARA LUPACK	56784449991	55.0
44º	SONIA MARA ROSA BENEVIDES	55191037987	55.0
45º	EDSON ADRIANO ZERIBETO	63111748987	55.0
46º	NELMA SUZAN ZANOLLI	66410355904	55.0
47º	CLAUDIA BUCENKO	78119626915	55.0
48º	RICARDO PINTOR DE MELO LIMA	59304588987	55.0
49º	RONNIE RODRIGUES DA COSTA	5426320802	55.0

50º	SILVANA APARECIDA DE JESUS SILVA	74867938904	55.0
51º	CLAUDIO BARBOZA BASTOS	73443310982	55.0
52º	ADELIR DE FATIMA HAMUD DA SILVEIRA	80983952949	55.0
53º	TANIA CECATTO	87618052972	55.0
54º	LUCIANA DE AZEVEDO BARROZO ANDRIOLI	80075380978	55.0
55º	MONICA CRISTINA MAEDA	69908486934	55.0
56º	MARIA ANGÉLICA MATSUZAVA	80884890910	55.0
57º	SERGIO AUGUSTO SCHWAB	72641401991	55.0
58º	ADEMAR AMÉRICO FORNEL	76681793991	55.0
59º	SILVANA DE FATIMA CORDEIROPEREIRA	73441643968	55.0
60º	DÉBORA CRISTINA DE BARROS BARBOZA BASTOS	80068219920	55.0
61º	LUCIANA GALVÃO MARTINS	2919971719	55.0
62º	JOSELENA DE OLIVEIRA DIAS	94154848968	55.0
63º	NUBIA LOBO MACIEL FERREIRA	44908121320	55.0
64º	AMILTON JOSE DE CARVALHO	93601298953	55.0
65º	ANTONIO CARLOS TITAO JUNIOR	87640953987	55.0
66º	JOSÉ APARECIDO MENDES JUNIOR	95710604968	55.0
67º	MARCIA DE OLIVEIRA SELL	99590930930	55.0
68º	CIBELE OLIVEIRA DA SILVA	1990674909	55.0
69º	ANDERSON RODRIGUES MARQUES	61227188900	55.0
70º	MARLOS DE OLIVEIRA PESSANHA DA SILVA	7995574711	55.0
71º	WELTON ALVES DA SILVA	69126330130	55.0
72º	BRUNA ANDRADE GOBBI	7656354700	55.0
73º	ADVOMMIR TELES DA COSTA	1907580905	55.0
74º	EVERSON HIERRO RAMOS	543848930	55.0
75º	CRISTIANO LUZ MENEZES	2679052978	55.0
76º	GERUSA DOMINGUES GUIMARAES	2640371975	55.0
77º	KARINA HELENE MAZZAROTTO DE SOUZA	2206887967	55.0
78º	CLAUDIA CRUZ DA SILVA	788766562	55.0
79º	SHEILA DOS SANTOS EIGLMEIER	2884616900	55.0
80º	ERIKA CARVALHO CARNEIRO	5506273754	55.0
81º	ANDRÉA PAULA CORREA DE CARVALHO LAGUNA	2984941918	55.0
82º	LIDIANE TRINDADE ANTUNES	706231988	55.0
83º	SUSANA LILIA EIGLMEIER	3613942925	55.0
84º	ALEXANDRE BRUNO STEURER OLIANI	3499563916	55.0
85º	ANA CAROLINA SOUZA ROMERO	4061619926	55.0
86º	DANIELE VAIS DOS SANTOS	3703756969	55.0
87º	TATIANE REGINA PIROLA	3690351944	55.0
88º	RAFAELA DE CARVALHO RIBEIRO	4111169910	55.0
89º	EDER ADRIANO	3810343994	55.0
90º	LEANDRO DOS SANTOS GOUVEA	3957341930	55.0
91º	PATRICIA RIBEIRO VANHONI JULIAO	4708448929	55.0
92º	DANIELE FERREIRA ARZAN	4209237990	55.0
93º	VANESSA ARAÚJO	4288138957	55.0
94º	CRISTIANE SANTOS RIBEIRO	4780166977	55.0
95º	ANDRIELE BOUVAKIADES ROCHA	4809096955	55.0
96º	ANTONIA OLIVEIRA MARTINS MAGNO	5727864925	55.0
97º	FELIPE FERNANDES MESQUITA DOS SANTOS	6358505912	55.0
98º	EWERTON VERÍSSIMO CADORIN	5097090950	55.0
99º	FRANCISCA JANIELLE DE SOUZA LIMA	60172684307	55.0
100º	ELLEN DO NASCIMENTO ELIAS	5758938939	55.0
101º	BEATRIZ MATEUS DA ROSA	6793206958	55.0
102º	JAIR ABEL DE SOUZA FILHO	5828397931	55.0
103º	MAÍRES NUNES CARVALHO	5130918908	55.0
104º	WESLEN LASSECK DO NASCIMENTO	5840802980	55.0
105º	PHILIPE ARAUJO DA COSTA BINDERLI	3215426579	55.0
106º	DANIELLY SIMAK CABRAL DE CASTRO	7866661960	55.0
107º	MAYRA CAROLINE BREYER DO PRADO	6644161952	55.0
108º	JULIANE SOARES MARINHO GUIMARÃES	6967198947	55.0
109º	BRUNNO BONALDI	7892750908	55.0
110º	MAYARA PEDROSO DE CASTRO	7257720932	55.0
111º	JÉSSICA CAROLINE BINDEMANN	5459335957	55.0
112º	JACKSON WILLIAM PLUSKOTA	9131786910	55.0
113º	RENATA LOURENÇO DO CARMO VIEIRA	8393807980	55.0
114º	JESSIKA RODRIGUES DELFES	7492119976	55.0
115º	ANDERSON FRANCISCO GOMES	10564064459	55.0
116º	CESAR AUGUSTO SANT' ANA KAYSER	8129771900	55.0
117º	MATHEUS FELLIPE DA CRUZ CORTE REAL	15523038709	55.0
118º	LUIZ PHILIPPE SILVA DA ROCHA FAVORETTO	9349881969	55.0
119º	LORENA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	8834813910	55.0
120º	JENUARIO ALVES MESQUITA	1040752950	55.0
121º	LEANDRO JOSUÉ CORREA DE SOUZA	9459082963	55.0
122º	DAIANE DOS SANTOS FRANÇA	9102900912	55.0
123º	MARIA CRISTINA PERES	75347199920	55.0
124º	ELISABETEFRANCO DE ROSSI	87602792904	55.0
125º	JULIANE MAURILIA ZAMPIERI	6709676960	50.0
126º	LUAN PINHEIRO DE CARVALHO	8267344993	50.0
127º	MAYARA RAMOS	9054859989	50.0
128º	SANDRA MARA DOS SANTOS	72927585920	50.0
129º	DANIELA DE CASSIA MULLER	55585019104	50.0
130º	ANA MARIA SWIERK	1676532960	50.0
131º	SHAYENNE CALDEIRA	2056628970	50.0
132º	GILBERTO RIBEIRO DA SILVA	2462643907	50.0
133º	ELIANE ALVES PEREIRA LIMA	2474862560	50.0
134º	ANDRELINA BOCHORNY GUIMARAES PURCINO	4317325900	50.0
135º	ANA PAULA VIEIRA DOS SANTOS	4474166930	50.0
136º	ÍSIS ZECH MARQUES BRAGA	5843096947	50.0
137º	ANA PAULA RIBEIRO VANHONI	983427976	50.0
138º	MARIANNA CHRISTINA DO AMARAL	7353513926	50.0

139º	KARLLA FRANCINE GONÇALVES MORELLI	6189212905	50.0
140º	FERNANDA DANIELLE BLANKENBURG ALMADA	7875640954	50.0
141º	ANDREY RENAN MAGRO	7033635907	50.0
142º	JOSÉ CARLOS CORDEIRO DOS SANTOS JUNIOR	8324568964	50.0
143º	MOISÉS ALVES BENTO	8107079930	50.0
144º	JAMYLE SERAFIM PEREIRA	8492292946	50.0
145º	CRISTIANE RODRIGUES ROSSA MIGLIANTE	3656890927	45.0
146º	YANA KOSSEMBA DA SILVA	5273776945	45.0
147º	ESTEICY THAIS GODOI DE FRANÇA	7877417950	45.0
148º	GISELE CORREIA DE MORAES	6550174961	45.0
149º	LUIZ FERNANDO DE MORAES PEREIRA AFONSO	7519083985	45.0
150º	MONICA DOS REIS NEVES	8759759925	45.0
151º	MAURICIO EBBINGHAUS	84977043987	45.0
152º	MÁRCIA RODRIGUES GATTO DA ROSA	73087998915	45.0
153º	LUCIMARA MARIA DE QUEIROZ	1888158999	45.0
154º	DALTON LUIZ LEMOS	2905595965	45.0
155º	ROSANA APARECIDA RUBBO	2222588960	45.0
156º	JOSIANE DOMINGOS DOS SANTOS	4004794943	45.0
157º	CLEIDINEIDE DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	822631911	45.0
158º	CHRISTOPHER MAUERBERG PEIXOTO	2976852952	45.0
159º	ANDRE DA SILVA BERLESI	2752377967	45.0
160º	OSCAR BUENO DE FREITAS	3641863996	45.0
161º	GISELE DE FREITAS MENDES	3371874958	45.0
162º	ESTELA RENATA ZUMBINI MARCELINO	3940798924	45.0
163º	MICHELLE FERNANDA CALIXTON PEREIRA	3611638943	45.0
164º	ADRIANA SANTANA SILVA	82615535587	45.0
165º	GUILHERME HENRIQUE MATOZO SAIF	4187161961	45.0
166º	VIVIANE ZIOMEK FARIA	5074963966	45.0
167º	FERNANDA REGINA FERNANDES BORGES FRÖHLICH	5283024938	45.0
168º	PEDRO VILELA TEIXEIRA FILHO	755398106	45.0
169º	CHRISTIAN GLAUBER CORREIA	968449905	45.0
170º	FRANCYNE FRAGOSO BRAGA	7183981908	45.0
171º	ROSILAINE VINHARSKI	1022384996	45.0
172º	JULIANE SILVANO DOS SANTOS	9314586928	45.0
173º	ANNA PAULA DE ARAÚJO BORNANCIN	8407115908	45.0
174º	PRISCILLA CRISTINA SOARES PICCINELLI	8837496966	45.0
175º	HUDSON COSTA DE BRITO	9846487983	45.0
176º	KAOE DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	9131774903	45.0
177º	ERNANI LINZMEYER	9511221930	45.0
178º	JHENIFER CAMILA MARIA ODY	12097752985	45.0
179º	JAQUELINE MARTINS ROBATINO	11857492927	45.0
180º	GABRIELLY DOS SANTOS MENDES	7852951945	45.0
181º	ALEXANDRE CASEMIRO WOLFF	77751701900	45.0
182º	SHIRLEY CORDEIRO DE OLIVEIRA	65139895900	45.0
183º	LILIAN ANDREA CORREA SAMPAIO	86794060906	45.0
184º	EDIMARA VALENTE DOS SANTOS DESPLANCHES	70897735900	45.0
185º	JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA	71878394991	45.0
186º	DINAIR PONTES DO ROSÁRIO BARBOSA	95979549900	45.0
187º	LETÍCIA DO NASCIMENTO MARTINS	3434136983	45.0
188º	ANDREA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS	5876606944	45.0
189º	DANIELE ALMEIDA COLAÇO	9031822973	45.0
190º	LUANA CRISTHINA DESLANDES MARTINS	2544833998	45.0
191º	THIAGO GASPAR DE ARAUJO	3454414946	45.0
192º	LUCIANA CHEMURE CARVALHO	86792369934	40.0
193º	JOELCIA MENDES DA SILVA	88572544968	40.0
194º	CANDIDA HELENA ALVES PEREIRA	287894150	40.0
195º	SILVANA MARTINS	388941901	40.0
196º	SILVANA DE CASSIA FERREIRA PEDROSO	3482593957	40.0
197º	RONALDO GIMENEZ MONTEIRO	20636707814	40.0
198º	DENISE FATIMA RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA	5416101989	40.0
199º	LIANE GURA CHAVES	5236979960	40.0
200º	PAULA FERNANDA COSTA	4756901921	40.0
201º	SUELLEN PAES PACHECO	6158828971	40.0
202º	BARBARA FERNANDES DE CASTRO	7811606933	40.0
203º	DAYANE VERDIANO SANTOS	7505883909	40.0
204º	MAICON DOUGLAS ALVES BACH	8878778931	40.0
205º	DANIEL SANS XAVIER	8478419950	40.0
206º	LARISSA FERREIRA SOARES	10741814927	40.0
207º	LEANDRO HENRIQUE KOTOVEI	9531502919	40.0
208º	GESSICA TALITA TABORDA DA SILVA	10472018957	40.0
209º	JULIA RODRIGUES ALVES SOARES	11404283900	40.0
210º	ANGELO CASSIO BARBOSA DOS SANTOS	11295087901	40.0
211º	JOHAN ALESSANDRO DISSMANN BONILAURI	11098721942	40.0
212º	JAMILY ELLEM DE SOUZA PIEDADE	12868422985	40.0
213º	ELLEN CAROLINE LIMA SANTOS	13509135962	40.0
214º	MARIA DAS GRAÇAS PINHEIRO DE SOUZA	47370920100	40.0
215º	MARCELO RATTON	71014438934	40.0
216º	RENATO MATTIAS ESTEVES	83927034991	40.0
217º	IVONE RAMOS DO NASCIMENTO	99019442953	40.0
218º	FERNANDA MIELKE JENRICH	2477402927	40.0
219º	GHISLAINE CRISTINA CORREA	2676964933	40.0
220º	CRISTIANE BUENO CHAVES	2825795917	40.0
221º	TATIANA RAMOS	3382722917	40.0
222º	VANDERLEA APARECIDA CAVALHEIRO DE PAULA DANIEL	3270994966	40.0
223º	FERNANDA DOS SANTOS COSTA	2881132928	40.0
224º	ADRIANO PALMER	3061875905	40.0
225º	THAIS DA SILVA MANORETO BAUTITZ	4625095913	40.0
226º	KELEN FERNANDES BATISTA	5000586956	40.0
227º	LUCINEI APARECIDA FRAGOSO	3709642922	40.0

228º	PRISCILA ESTEVAM DOS SANTOS	30051456893	40.0
229º	LUCIANA APARECIDA RICARDO	5003932901	40.0
230º	GUILHERME CORREIA FONTES	5133516983	40.0
231º	RUBIANE GARCIA LOPPNOW	5622143993	40.0
232º	PAMELA DOS SANTOS SILVA VANTZEN	7212736961	40.0
233º	LORENA SALDANHA	953823997	40.0
234º	HELLEN EURICH DE SOUZA	6692002982	40.0
235º	JULIANE APARECIDA INÁCIO MAGALHÃES GOLTZ	6201486917	40.0
236º	RAFAEL DOS SANTOS	4437245989	40.0
237º	DIDIER AURÉLIO BELARMINO SANTANA	6420812984	40.0
238º	ELAINE CRISTOFOLINI DE OLIVEIRA	5821168996	40.0
239º	UBIRAJARA PEREIRA LIMA	6946677900	40.0
240º	RAFAEL TISCOSKI DE OLIVEIRA	7579740907	40.0
241º	SHAYRA APARECIDA DA SILVA DE SOUZA	7103652929	40.0
242º	ELAINE APARECIDA PINHEIRO	7900578919	40.0
243º	DULLIAN CARLY DE OLIVEIRA MACEDO	8266851964	40.0
244º	NATACHA GONSALVES CORDEIRO	7622688916	40.0
245º	MICHELLE BARBOSA PINHEIRO	4632528960	40.0
246º	RAFAELA ROCHA DUBIELA	7347056977	40.0
247º	BRUNA STHEPHANY CARNEIRO DOS SANTOS	6469997961	40.0
248º	PAULINE CARVALHO DE PAULA	8496070948	40.0
249º	PATRICIA ROBERTA BONOLI	5493694905	40.0
250º	ANDRIELE CALADO DO NASCIMENTO	8413716950	40.0
251º	JACKELINE DAMBROSKI DOS SANTOS CALORINO	8079973903	40.0
252º	ALEXSANDER ADRIANO DYBAS	7508043944	40.0
253º	EDERSON LUIS GONZAGA	6594160931	40.0
254º	MARIANE NEVES DE FRANÇA VASCONCELOS	8500587911	40.0
255º	VANESSA BALLARDIN	7999285935	40.0
256º	JOÃO VICTOR ZANONI	41349127841	40.0
257º	KAROLINA GONÇALVES DA SILVEIRA	9346717963	40.0
258º	ANA CAROLINE MOURA	7356605902	40.0
259º	ANA BEATRIZ BUBOLA PEREIRA	7880163930	40.0
260º	FRANCIELE MARCELA BARBOSA	12553909640	40.0
261º	JASIEL SILVA SPERANDIO	3391903023	40.0
262º	ALLYNE DO ROSÁRIO DE FIGUEIREDO	9994836927	40.0
263º	LUIZ GUSTAVO AFONSO ALVES	9057187981	40.0
264º	ESTEPHANIE DA GRACA MATOS	8798223925	40.0
265º	EDUARDO HENRIQUE GARCIA DURIGON	4908083959	40.0
266º	ANDRÉ DA SILVA SANTOS VOITECHEN	9884138923	40.0
267º	KAREN LETICIA REIS BOMFIM	8762906917	40.0
268º	LORRAINY SOARES MARINHO GUIMARAES	10181282984	40.0
269º	YAN LUKAS EMMANUEL CAMARGO	8770103909	40.0
270º	CAMILA RIBEIRO DA SILVA	10291487912	40.0
271º	EDSON SCHWENDTNER PRACI	9547349988	40.0
272º	FILIPI FERREIRA DA SILVA	10100990940	40.0
273º	RENAN NEVES	8504192989	40.0
274º	PALLOMA CORREA DOS SANTOS RAPOSO	10316168963	40.0
275º	BEATRIZ JAQUELINE FRANÇA SANTOS	8820861976	40.0
276º	CAROLINE VELLOSO GUEDES DA SILVA	6174458938	40.0
277º	RAFAELA TORRES BARBOSA	10671449940	40.0
278º	NATHALY RAFAELLY FERNANDES DA SILVA	8617055995	40.0
279º	THAYNÁ SANTOS DOS PASSOS	8125531955	40.0
280º	ALANA GIOVANA AMARAL DO NASCIMENTO MARQUETTI SANCHES	11064969909	40.0
281º	LUIS EDUARDO RAMOS DE OLIVEIRA	10457390905	40.0
282º	GABRIELA PEREIRA PINTO GOMES	11216095973	40.0
283º	ANA PAULA D'ALEXANDRA PEREIRA	1332421962	40.0
284º	ALEXANDER GOMES MARTINS	11700826964	40.0
285º	VICTOR MATHEUS KUCK	83289771091	40.0
286º	LUCAS GOMES LOURENÇO	9286681933	40.0
287º	LORENA EDUARDA AEROSO DE SOUZA	13686091984	40.0
288º	HELLEN COSTA GALVAN NASSER	12332627936	40.0
289º	MAYARA FREIRE GOMES	7550244944	40.0
290º	DAMARIS NOCERA	80851800904	40.0
291º	EDITH ELIANE OLIVEIRA SILVA	58323520925	40.0
292º	KATHELEN CRISTINA DOS SANTOS	8099604946	40.0
293º	JOSE LUCIO DA SILVA	66477433672	40.0
294º	MICHELE MARQUES	7754623900	40.0
295º	CACILDA MARQUES PEREZ	55932452900	40.0
296º	ALINE SOARES WEISE	1133797903	40.0
297º	AGUINALDO LUIZ VIDAL	61019550953	40.0
298º	MARCOS ANTONIO PEREIRA	64001091968	40.0
299º	JOANA SEBASTIANA DA SILVA SECCO, 504	71125540982	40.0
300º	ELIZABETE APARECIDA BARION	63485257915	40.0
301º	ROSELI ZIMIESKI VIEIRA	90880110953	40.0
302º	SANDRA ALVES RIBEIRO	85575062953	40.0
303º	DANIELLE EVELIN PEREIRA	342593927	40.0
304º	JULIANA DE OLIVEIRA	3420120966	40.0
305º	LORIVAL MARQUES DE OLIVEIRA FIHO	5200639964	40.0
306º	GISELLE CRISTINA PEREIRA	5348514950	40.0
307º	BRUNO ANDERSON DE OLIVEIRA TAVORA E SILVA	23254288858	40.0
308º	KARYN LOPES PEREIRA	8155168948	40.0
309º	MARCO ANTONIO PIEROTE	3122363950	40.0
310º	JOSIANE ANDRESSA ROSA	339721928	40.0
311º	JESSICA CORDEIRO KOTELAK	7799029986	40.0
312º	FABIANA RAMOS DE MIRANDA	2477277928	35.0
313º	ANDRÉA SANTOS DE LIMA	1728851599	35.0
314º	JOCILAINE DA SILVA BOICZUK	6029718967	35.0
315º	KALLANY MAZURKIEVZ FERRAZ	9646452973	35.0
316º	MACALISTER BEZERRA DE LIMA	11122312938	35.0

317º	KAROLL DEPIZZOL GONÇALVES	10562310924	35.0
318º	NATHALY EMANUELY RIBEIRO DA LUZ	11421147912	35.0
319º	FLÁVIA COSTA	4361818940	35.0
320º	SANDRAMARA PETÇA	3333546990	35.0
321º	NAIR GOMES DA SILVA	4182172973	35.0
322º	JULIANA APARECIDA MARTINS RAMOS	5050955998	35.0
323º	WILLIAN VACZ LEAL	9222309944	35.0
324º	LEILA CRISTINA DA SILVA MACIEL	21955248800	35.0
325º	EVANTINA CRISTINA RIBEIRO	3160121909	35.0
326º	FERNANDO FERNANDES	5162252948	35.0
327º	FABRICIO LUIZ DE MELO	2828039986	35.0
328º	ANA CÉLIA SILVA MORAES	4811724917	35.0
329º	NATALIA PONTES DA SILVA	5764731976	35.0
330º	AMANDA PINHEIRO MIRANDA	5153562980	35.0
331º	TAÍS PATRICIA COLOGNI	6865257952	35.0
332º	JOSÉ ADILSON MENDES	49809563949	35.0
333º	AMAURI DOMINGUES GUIMARÃES	52773981987	35.0
334º	ZURAI LEVY BENTUBO MARTINS	54561736972	35.0
335º	ADRIANA PEDROSO XAVIER	67653596991	35.0
336º	FELIX ODAIR BUDEL	18570623968	35.0
337º	MARIA APARECIDA RIBEIRO	23523387949	35.0
338º	ANSELMO FERNANDES	23387432968	35.0
339º	LUIZ ANTONIO DA SILVA	35965347987	35.0
340º	TÂNIA ROCHA DE PRA	73852058953	35.0
341º	MAILTON MONTE	54062179920	35.0
342º	GUSTAVO GASPAR SAMPAIO	62525875087	35.0
343º	VALDEISA FREITAS DE FIGUEIREDO	59704543204	35.0
344º	EDMAR LEITE DE CAMARGO	46291970953	30.0
345º	JULIANA CRISTINA DOS SANTOS	2326313950	30.0
346º	ALEXSANDRE SOARES DE LIMA	2910395960	30.0
347º	RAFAEL VAZ BRITO	72675675172	30.0
348º	KELLI STIVAL	4066045928	30.0
349º	TATIANE DE CASSIA PEREIRA DE SOUZA SILVA	5826323906	30.0
350º	VIOLETA DUQUE ESCOBAR	7266021910	30.0
351º	RAYSSA FERREIRA LOPES	8498743940	30.0
352º	LUCAS AWADALLAK	7159278925	30.0
353º	VAGNER TEODORO SANTOS	8414745911	30.0
354º	RUHAN CARLOS RIBEIRO	9064649944	30.0
355º	RHAIZA DE SOUZA MAXIMIANO SANTIAGO MEDRADO	7032664970	30.0
356º	BRUNA SANTOS DE CAMARGO	9734367943	30.0
357º	GIOVANNA REBULI DE ABREU TAVARES	8170298938	30.0
358º	KAYQUE HENRIQUE LINDARTEVIZE	9142060958	30.0
359º	CAROLINE DOS SANTOS MESQUITA	9122128964	30.0
360º	LUAN XAVIER SIMÕES	9409581982	30.0
361º	PAOLA GANEM WOOD	10380864932	30.0
362º	ARTHUR DA SILVA CORDEIRO	9988812957	30.0
363º	BRUNA SCHOLZE	8136222983	30.0
364º	ANASTACIA YARA FARIAS DE CRISTO	10948046902	30.0
365º	MARUAN VEIGA DA SILVA	10993422950	30.0
366º	AMANDA ALVES SILVA	10221983945	30.0
367º	ANA CAROLINA DERENGOSKI	11082395951	30.0
368º	KEMILY LEIRIA DE ARRUDA	10560930992	30.0
369º	MANON VELOSO DE ALMEIDA	10159196930	30.0
370º	PAULO DA COSTA COELHO	19551193091	30.0
371º	MARIA SELMA CORDEIRO	62880128900	30.0
372º	GISELE DIAS	87413914972	30.0
373º	WENDY CRISTIANE SILVA	5762874907	30.0
374º	AMANDA CRISTINA ISHIOKA DE OLIVEIRA	6127597927	30.0
375º	REMILDO LOPES DE ALBUQUERQUE	76534170949	30.0
376º	ELIS REGINA VIDAL DE OLIVEIRA	77536690959	30.0
377º	MARIA REGINA CAETANO. BOCON	85160440925	30.0
378º	LUCIANO PEREIRA DE LARA	81627602968	30.0
379º	MARILIZE DOS SANTOS	88583414904	30.0
380º	JUCICLEIA SILVA PINHEIRO	73160210200	30.0
381º	MARIA DE NAZARÉ MOREIRA DE SOUZA SILVA	65732936220	30.0
382º	JEFERSON MARTINS	2656257930	30.0
383º	ELAINE CRISTINA BERNARDO DA SILVA	1959401998	30.0
384º	GIANE APARECIDA RIBEIRO VIEIRA	2640381938	30.0
385º	ANTONIO ECLOMAR LAURICA DE FRAGA JUNIOR	3304257900	30.0
386º	ANDRÉ LUIZ BORBA	3113333970	30.0
387º	LINCOLN ALVES DE ARAUJO	2952895970	30.0
388º	MARIA CRISTIANE FERREIRA	3949852905	30.0
389º	FRANCISCO FERREIRA CARDOSO	92211070353	30.0
390º	VANESSA REGYNA FILPO	3937081950	30.0
391º	RENATA DOS SANTOS CORRÊA	4841542906	30.0
392º	LUANA IARA ROSA	91092221972	30.0
393º	EVANDRO DE OLIVEIRA	5082971921	30.0
394º	DANIELE MARIA MALQUEVICZ PAIVA DOS SANTOS	4962213962	30.0
395º	WALKYRIA ZIRMERMANN BRUNOW DE CARVALHO	6184061909	30.0
396º	KAREN VEIGA DO ROSÁRIO MOLLER FERREIRA	5614891900	30.0
397º	DAYSE ROSAS DE FIGUEIREDO	90501071253	30.0
398º	HELTON VERGÍLIO DE OLIVEIRA	6404032988	30.0
399º	CARLOS ROBERTO LOURENÇO FILHO	7025527980	30.0
400º	VANESSA APARECIDA SILVA SILVERIO	10811233626	30.0
401º	MARIANA GABRIELA ANDRADE ALVES	5672906974	30.0
402º	CAROLINE BRESSAM	6880971970	30.0
403º	SUELEN APARECIDA DE OLIVEIRA ROSA	8227396909	30.0
404º	LUIZ GUILHERME VIEIRA PANINI	8009019917	30.0
405º	AUGUSTO HULAK	6552140975	30.0

406º	PAULA TAYZA DA SILVA CAMPOS	6967217917	30.0
407º	LARISSA GOMES DOS SANTOS	589835971	30.0
408º	VANESSA EDUARDA CORNELIUS SOVERNIGO	9017398981	30.0
409º	JOÃO GUILHERME WALECKI	7796698941	30.0
410º	ELIZANGELA GONCALVES CORDEIRO REIS	8396774994	30.0
411º	MARIANY MAKI BRUNO	22882816855	30.0
412º	MARIANA SCHEIFER DA COSTA	7500727925	30.0
413º	DENYAN RODRIGO MARIANO PINTO	9265118903	30.0
414º	THAIS KELEN LIMA DA ROSA	6686864994	30.0
415º	ANA CAROLINA CARVALHO DE JESUS	10398076901	30.0
416º	BRENDO BENATO RUTYNA	6268988973	30.0
417º	MYLENA DO ROCIO DOMINGUES MARTINS	9947899985	30.0
418º	RAFAELA PAULA TEIXEIRA PINTO	8430692959	30.0
419º	GISLAINE DE ASSIS COSTA	10334040981	30.0
420º	ARTHUR OTTO DA SILVA	9017538902	30.0
421º	MATHEUS DE OLIVEIRA	6431942906	30.0
422º	ANDRÉ JOSÉ ALVES	43878110804	30.0
423º	MARIA KAROLINNE LUCI DE MEDEIROS	10130914932	30.0
424º	MURILO PACHECO SANTIN	10702367990	30.0
425º	SUZAN PAOLA COSTA DE SOUZA	8771253920	30.0
426º	ANA CAROLINA PAVÃO DA SILVA	7682754907	30.0
427º	MICHELLE PICON PETRY MACIEL	9823643938	30.0
428º	CAROLINE DELFINO GONÇALVES	10168747901	30.0
429º	JOSEANE CASTILHO FERNANDES	10471377988	30.0
430º	SANDRAMAR CARLIM ANTUNES PINHEIRO	11192068980	30.0
431º	MAYCON WILLIAN DO CARMO VIANA	9746473905	30.0
432º	JOYCE ELPIDIO CORRÊA	10587661984	30.0
433º	MAIARA FIGUEIREDO ARRUDA	11663435960	30.0
434º	LUMA DE OLIVEIRA SILVA	10267695900	30.0
435º	PATRÍCIA DE JESUS BATISTA	7888381561	30.0
436º	LUCAS PORTELLO GOBBI	10112703909	30.0
437º	LOISLEYNE BASTOS DA ROCHA	8914903966	30.0
438º	CLEVERSON VIEIRA RODRIGUES	10173694969	30.0
439º	JULIANE SILVEIRA DOS SANTOS	10013662988	30.0
440º	ALINE OTTO DA SILVA	10526058935	30.0
441º	WILSON BRYAN CORAL DOS SANTOS	10948259990	30.0
442º	EREOMÁRIO HAMUD LISOSKI DUPONT DE MORAIS	8884949980	30.0
443º	PAMELLA ARAÚJO DURIENE ALVES	10148553907	30.0
444º	LUISA DE ALMEIDA FERNANDES	11880156997	30.0
445º	IRENE CASSIANE DO ROSÁRIO MENDES	8575035967	30.0
446º	GUILHERME DA SILVA ALVES	12469690927	30.0
447º	THAISA SANTANA DIAS	8765236963	30.0
448º	EDUARDO TEIDY ITO	5815174904	30.0
449º	INÊS APARECIDA DE MELO	7433321993	30.0
450º	JAQUELINE FIGUEIREDO DA SILVA	7855606963	30.0
451º	JULIANA FARIAS DE MIRANDA	2943340251	30.0
452º	FELIPE DE OLIVEIRA	6957151948	30.0
453º	WENDEO HENRIQUE PEREIRA EZIDIO	1180949986	30.0
454º	JENNIFER ANDRIELE PLUSKOTA	9688165921	30.0
455º	CAROLINE OLIVEIRA PAIN	10098850903	30.0
456º	MARIA CLARA DE BARROS BARBOSA BASTOS	12545174998	30.0
457º	ALANIS GIOVANA LEITE	11345096933	30.0
458º	NATHALY VICTORIA SASS CORREIA	11751581942	30.0
459º	MARIA TEREZA MOREIRA SANTOS	8441946973	30.0
460º	JÉSSYCA MESQUITA MENEZES	70503493210	30.0
461º	ANA LUCIA CANDIDO ALVES	78416310904	30.0
462º	RODOLFO MANFRINATO FERNANDES	3846699993	30.0
463º	LÚCIA DOS SANTOS PEREIRA	5738875940	30.0
464º	FABIANA DO ROSÁRIO BEIRA DA SILVA	5042809961	30.0
465º	DANILO MAFRA	5462343990	30.0
466º	PAULO RODRIGO GASPARIN PERCIAK	5912856909	30.0
467º	MAYARA LOPES PEREIRA	98276590225	30.0
468º	ERICA ALVES COSTA	7016215911	30.0
469º	GISLAINE LARA DA SILVA	5058208970	30.0
470º	MARIANA DOS SANTOS MENDES	9105888999	30.0
471º	LARISSA MOREIRA DOS SANTOS SILVA	8645172976	30.0
472º	ANDRIELE TEODORO DOS SANTOS	9994829980	30.0
473º	GUSTAVO DE ARCANJO VARELA	10741361957	30.0
474º	ANA MARIA ALVES MOURA	88570886934	30.0
475º	KAREN REGINA DE MIRANDA ALBINO	3076448986	30.0
476º	THIAGO LUIZ BOHATCH	5857099986	30.0
477º	EVELIN LIMA DOS SANTOS BASSANI	8653993959	30.0
478º	ROSANGELA MOREIRA DE ANDRADE	8425411955	30.0
479º	EDULCINEIA FERNANDA ZIMMERMANN DE SOUZA	32191235972	30.0
480º	SILVIA APARECIDA RAMOS	3998455930	30.0
481º	IZABELE CRISTINA MARCONSIN DUTRA	766546993	30.0
482º	MIRIAN DE MOURA PEREIRA	6445857906	30.0
483º	MARIA VACZ	98024825953	30.0
484º	VANIA MARQUES QUINTANILHA	86016814768	30.0
485º	ADRIANA GLOCK BARBOSA	1988059933	30.0
486º	PATRÍCIA RAMOS	6721531909	25.0
487º	KETLYN COELHO DA ROCHA	10297883917	25.0
488º	MARIA FERNANDA ALVES RODRIGUES	10795289979	25.0
489º	FRANCIELI PEREIRA	46003719842	25.0
490º	VICTOR HUGO BATISTA GONÇALVES DE ARAUJO	10445621966	25.0
491º	LUANA CORRÊA MESQUITA	11615725970	25.0
492º	JANE MARY PALMA	83638440982	25.0
493º	THIAGO BERNARD CARDOZO	6239421944	25.0
494º	ELISABETE RODRIGUES KULIQUE	7907454964	25.0

495º	TAIANE DA SILVA RAMOS ROCHA	7019527922	25.0
496º	JEAN BAZZOTTI	8159992912	25.0
497º	IVANA DE OLIVEIRA SANTOS	8997744909	25.0
498º	LUIZ ROBERTO ISRAEL	23921382904	25.0
499º	MEIRE RODRIGUES	474934969	25.0
500º	ROGÉRIO LUDER	75024624904	25.0
501º	LUCIANA GONÇALVES DOS SANTOS	94151598987	25.0
502º	WANDERLUCIA DO AMARAL	86903780904	25.0
503º	MARA CRISTINA REZENDE DAL POSSO	86017152904	25.0
504º	ANDRÉA DURÃO MARTINS	87701170987	25.0
505º	MARCOS FERNANDO BRASIL	87247569972	25.0
506º	EZEQUIEL JOSÉ KASCZESZEN	86275488972	25.0
507º	GISLAINE SOARES COLECT	2188620917	25.0
508º	JULIANA JUSTINO	4201866971	25.0
509º	FRANCIELLE FERREIRA DE LIMA CHAVES	5291048905	25.0
510º	DAYANE ANGÉLICA RIBEIRO DOS SANTOS	36051188878	25.0
511º	JULIANE SANT'ANA DE OLIVEIRA	8260344971	25.0
512º	DAYANE ANGÉLICA RIBEIRO DOS SANTOS	7176052999	25.0
513º	MARIA APARECIDA SOAVINSKY	40221970991	25.0
514º	EVERALDO BENEDITO DA SILVA	87530260987	25.0
515º	ANA CLAUDIA LOPES SIERPIN	2483158978	25.0
516º	FLAVIA BARROZO DA CRUZ	3854161999	25.0
517º	ANA PAULA REIS	94449961153	25.0
518º	ALANA CAROLINE PRODOSCIMO MARES DA COSTA	3158194996	25.0
519º	VANESSA MARTINS SILVEIRA	908971966	25.0
520º	DANILA PEREIRA DOS SANTOS	6427002902	25.0
521º	MICHELLE MENDES DOS SANTOS	5470019918	25.0
522º	SUELEN CAMPOS GARCIA	12370986700	25.0
523º	GEOVANY PEREIRA COSTA	7498516942	25.0
524º	ALMAJAD VANESSA DE OLIVEIRA	7814918944	25.0
525º	MATHEUS LOPES CAMARA	10856992933	25.0
526º	KARINA DA SILVA ARAUJO	10767006917	25.0
527º	ERICA CRISTINE PEREIRA DOS SANTOS CABRAL	8835164974	25.0
528º	FLÁVIA LEVANDOSWKI	10463306910	25.0
529º	WENDER MAX TIAGO	8359753989	25.0
530º	VITÓRIA PEREIRA CARLOS	44721362870	25.0
531º	GUILHERME ANTONIO DE OLIVEIRA	10797118993	25.0
532º	MILENA SANTOS SILVA LEAL	9281386909	25.0
533º	FLAVIA CRISTINA FRANCISCO	9163540916	25.0
534º	DAIANE DE SOUZA RIBEIRO	11451480938	25.0
535º	ALEXIA SPOTTI DE SOUZA	44610950880	25.0
536º	GHEOVANA EMELLY DE FREITAS DIAS	11948524910	25.0
537º	EMERSON DOS SANTOS COGROSSI	12499044985	25.0
538º	MIZAEL LUIZ ROCHA NASCIMENTO	11019055901	25.0
539º	NICOLE DOS SANTOS PIKCIUS	12518324909	25.0
540º	REINALDO HONÓRIO SILVA	8770056994	25.0
541º	THAMIRES CRISTINA DE LEÃO DOS SANTOS	12443927903	25.0
542º	SONIA APARECIDA DE PAULA RIBEIRO	75708140968	25.0
543º	TANIA MARCIA GUEBERT	72926953968	25.0
544º	SONIA APARECIDA DOS SANTOS	61224375904	25.0
545º	CLAUDIA DE MIRANDA AVELES	88548279915	25.0
546º	KELLY CRISTINA GUIMARES	88572242953	25.0
547º	JOSE FERNANDO KOSIAK JUNIOR	2015432906	25.0
548º	ELIZEVELIN MACHADO MARTINISKI	3284319905	25.0
549º	MAURILIO DE OLIVEIRA SIMOES	4269647990	25.0
550º	VALÉRIA SIELSKI BRITTO	4911572906	25.0
551º	PATRICIA PEREIRA DA SILVA	6213361901	25.0
552º	PATRÍCIA MEDUNA PEREIRA	7338866988	25.0
553º	HELOISA SANTANA BENTO	10823960951	25.0
554º	ALANA DO COUTO MACEDO	10223830941	25.0
555º	MARINA FRANQUI	25282360934	25.0
556º	PAMELA LEMES DE JESUS	6659798943	25.0
557º	CINTHIA DA SILVA CAVALLI	6973881904	25.0
558º	HERI DE ARAUJO RIECHE	32037490925	25.0
559º	TEREZA FERREIRA DA SILVA	60589680978	25.0
560º	GERALDO ANTONIO DE VECHI	32425627987	25.0
561º	VERA REGINA DOS SANTOS	72348070987	25.0
562º	NILSON LANÇONI	39408779991	25.0
563º	ZÉLIA APARECIDA RIBEIRO DE SOUZA	40405125968	25.0
564º	SUZILEY SOARES DE ABREU	76802035987	25.0
565º	RUTE COSTA SERAFIM	54061482904	25.0
566º	JAIDAON RABELO DE CARVALHO	53069510906	25.0
567º	VANDERLEIA MARI TALAMINI PEDROSO	65085760972	25.0
568º	ELOISA SIEGRIST	87623668900	25.0
569º	ELENI MÜLLER GRAESER	64861961904	25.0
570º	CINTYA CRISTINA TEIXEIRA	62241109991	25.0
571º	RITA CRISTIANE STELMACH	65124286920	25.0
572º	VERA REIS	70038066904	25.0
573º	RITA DE CÁSSIA CAVALHEIRO	85020222968	25.0
574º	ALESSANDRA MATOZO ALVES	80074995987	25.0
575º	ANTONIO AUGUSTO CORREIA TEIXEIRA JUNIOR	75965305915	25.0
576º	SOLANGE RIBEIRO DA SILVA	80384153968	25.0
577º	MARCELA CARVALHO DE SOUZA	82615128949	25.0
578º	CLAUDIA DE CASTRO NUNES	77154975920	25.0
579º	JOEL FERREIRA SANTOS	44009372249	25.0
580º	ALEX NERY DE CARVALHO	74009184949	25.0
581º	EVERALDO PADILHA	97209244972	25.0
582º	FRANCIANE RIBEIRO GUIMARAES	95963146968	25.0
583º	CARLA DEISE DOS SANTOS PERAZZA	91930081987	25.0

584º	VIVIANE MARTINS DE CARVALHO	95977554915	25.0
585º	FABIANE ZAMBONI DE ARAUJO	1993823956	25.0
586º	ERIKA VIRGINIA DOS SANTOS	32142294863	25.0
587º	KEILA RIBEIRO DE CRISTO	3092522966	25.0
588º	MARCELO DE ANDRADE TANNURI	338438998	25.0
589º	RENATA SANTOS VIPIESKI	2696273910	25.0
590º	DANIELLE TREVISAN	3779293951	25.0
591º	CARLA REGINA GUZATTI	3158908948	25.0
592º	ALTAMIR MARQUETTI	2852258986	25.0
593º	PAULO ROBERTO DA COSTA DE SOUZA	2588001947	25.0
594º	ADRINES BERNS DE MELLO	3740296950	25.0
595º	NEILA LACERDA	3735618901	25.0
596º	MAURA LINS DOS SANTOS	29168361874	25.0
597º	RICARDO EDUARDO AZANHA DA SILVA	3191270957	25.0
598º	EVELIN DE LIMA NEVES	3607215910	25.0
599º	GEISA CRISTINA PIRES	3442890950	25.0
600º	MONICA SOUZA DE OLIVEIRA	3845500964	25.0
601º	ANA PAULA DA COSTA E SILVA	3828472966	25.0
602º	MARCIO DA CRUZ	7149262996	25.0
603º	THIAGO KULYK VIANA	4270229918	25.0
604º	GRAZIELE DOS SANTOS ASSUNÇÃO VIANA	5008622900	25.0
605º	WILLY DAVIDS VAUREK	5003795998	25.0
606º	THAÍS TATIANE FRANCHIN COELHO	5551493903	25.0
607º	ALYSSON PARIZOTO	5931086986	25.0
608º	MICHELLY DIAS WITKOWSKI	6381432926	25.0
609º	CÍNTIA MARGARIDA CHAGAS DO PRADO PROENÇA	7141313931	25.0
610º	NATALLY SILVA MATOZO	6967161946	25.0
611º	ISAEL REGIS COSTA DA SILVA	7019478964	25.0
612º	LARISSA CAMARGO DE MORAIS	7816754990	25.0
613º	MAXISLAINE GODOY FAUSTINO	8206055908	25.0
614º	PAULA HEVERLI TEIXEIRA PIRES MANTOVANI	6961663990	25.0
615º	FELIPE GUSTAVO OLIVEIRA ADAO	8088690943	25.0
616º	MICHELLE APARECIDA RODRIGUES ALVES	8490447900	25.0
617º	CASSIANO WELLINGTON FRANÇA PEDROSO	9528386997	25.0
618º	LUCAS LIMA DIAS	10624359905	25.0
619º	REGINA JACOUVATZ	64481514949	25.0
620º	ZITA APARECIDA SANTOS LEAL DE SOUZA	95754474920	25.0
621º	ELIZABETHY ALIONÇO NEVES	7519216969	20.0
622º	BIANCA CHEMURE DOS ANJOS	12004352906	20.0
623º	SIMONE MARIA DO CARMO FIGUEIREDO	53110684691	20.0
624º	FRANCISCA APARECIDA DE GODOI DE SOUZA	3167614943	20.0
625º	ARIANI PALMA DA SILVA	7665838995	20.0
626º	DEISY FATIMA SEIDEL DO CARMO	10964434903	20.0
627º	CAROLINE REBULI DE OLIVEIRA	9367819986	20.0
628º	AMANDA CAILIM DOS SANTOS	11026948940	20.0
629º	HELOISA CORRÊA MOURA	11542983967	20.0
630º	HELOISA SERAFIM KUAKOSKI	10216864925	20.0
631º	ANA CAROLINA ROSA	10871538911	20.0
632º	MARCIA DENISE BORGES	97774359915	20.0
633º	MÁRCIA REGINA SAÓ	76095762987	20.0
634º	CINTIA CAMILA SANTOS BONDEZAN	7891669929	20.0
635º	ERISSON PLUMA NOGUEIRA	93440529215	20.0
636º	KATHLEEN HEYDH NEITZEL	8030075901	20.0
637º	MARCIO MANZATO	2877459969	20.0
638º	ADRIANA DE SOUZA FERREIRA	3303081905	20.0
639º	IZABEL CRISTINA NASCIMENTO ZUMBINI ALBINI	3048537988	20.0
640º	CLAUDIA APARECIDA RIBEIRO NUNES	3153815909	20.0
641º	RENATA TRIGO SOARES	5748746905	20.0
642º	CLAUDIA TEREZINHA BISSON	5891964996	20.0
643º	LUCAS FERNANDES DALCIN	41506637850	20.0
644º	MILENA MENDES DO ESPÍRITO SANTO	9277339942	20.0
645º	DANIELLI CRISTINA PINHEIRO SANT'ANA RODRIGUES	9549123901	20.0
646º	MARIANA BARBOSA PIRES	8771644954	20.0
647º	LUIS EDUARDO COSTA CARNEIRO	5349421999	20.0
648º	JESSICA APARECIDA RIBEIRO	5243370983	20.0
649º	RENATA CRISTINA ANSELMO PEDROSO	11031096930	20.0
650º	FERNANDO DIAS ALVES MARTINS	11287374930	20.0
651º	BIANCA CARDOSO DO ROSÁRIO	11709275995	20.0
652º	ESTHER MESQUITA	11621377970	20.0
653º	VICTORIA ALVES MARCONDES	10964758989	20.0
654º	ISABELA NEVES VEIGA	11887857966	20.0
655º	THAYNA DE PAULA QUAQUIO	11980456984	20.0
656º	MAGDA LUCIMAR EINECKE DE LIMA	75505770991	20.0
657º	ALBERTO JUNIOR EVANGELISTA DE ARAUJO	1859061923	20.0
658º	JAIME RAFAEL ROSA	2648244905	20.0
659º	MARIANE ALVES DA SILVA LIMA	4142210955	20.0
660º	DANIELLE CELLA MACIEL DOS SANTOS	3586647999	20.0
661º	PAMELA BARBOSA DE SOUZA CUNHA	4401091914	20.0
662º	ADRIANA BARBOSA COELHO	5431596985	20.0
663º	ELTON ANDERSON LEAL DOS SANTOS	4174691959	20.0
664º	GESSICA COSTA VELLOZO	5421538907	20.0
665º	FABIANE APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	6117696973	20.0
666º	DENIS CRISTYAN DE VITO	5999051908	20.0
667º	VILSIANE CARVALHO MATOS	6363544904	20.0
668º	TATIANE DO ROCIO DE SOUZA PAGANARDI	6774967965	20.0
669º	ANA PAULA SILVA DOS SANTOS ANTUNES	5993494921	20.0
670º	CAMILA LOPES BARBOZA	6874456989	20.0
671º	ELAINE OLIVEIRA DOS SANTOS	7771148956	20.0
672º	STEPHANE MENDES COLACO	7024439998	20.0

673º	CAMILA DOS SANTOS PEREIRA	7992633970	20.0
674º	JAIR GIRARDI JUNIOR	8554117913	20.0
675º	LUARA CRISTINA FREITAS	6693958974	20.0
676º	THAIS AGUIAR DE SOUZA	8349370939	20.0
677º	LETICIA TENCA DE AZEVEDO RODRIGUES	7320852926	20.0
678º	JOICE RIBEIRO	9036336988	20.0
679º	PAMELLA CRISTINE LEAL GOMES	10343347946	20.0
680º	JAQUELINE FERNANDES DE SIQUEIRA	9837822961	20.0
681º	BARBARA FERRAZ MARTINS	9659574975	20.0
682º	FERNANDO LUCAS ROSA HERNANDES	9477244945	20.0
683º	DANIELLY FERREIRA	8473578996	20.0
684º	BRUNO ADRIAN CACIANO NELOS	9683035957	20.0
685º	STEFANE RAISSA MESQUITA SANTANA	10244419973	20.0
686º	AMANDA RODRIGUES MIRANDA DE PONTES	10318344947	20.0
687º	WILLARD VINICIUS ZELLA DA SILVA	11237689945	20.0
688º	KAREN DO VALE MACHADO	10751896918	20.0
689º	DÉBORA DOS SANTOS	11898872902	20.0
690º	MARIA JULIA GONÇALVES LINO	12624562907	20.0
691º	LUCIANI FELIXDA SILVA DOS SANTOS	1711360988	20.0
692º	OLOIR SOARES DA SILVA	31772781991	20.0
693º	CARLOS JEFFERSON DOS SANTOS	75662892920	20.0
694º	OYL MARLOS BINO	76907120968	20.0
695º	CARLA ANDRÉA REGIS LIMA	80133690997	20.0
696º	LUCIMARA ALVES PINHEIRO	1919501908	20.0
697º	PATRICIA SCROCARO	2108698957	20.0
698º	CRISTIANO DIAS SOUZA	661586995	20.0
699º	CARMEM REGINE RIBEIRO MACHADO	30006855881	20.0
700º	JONATA THEODORO TERRES	3296641904	20.0
701º	MARIANA ELIS VEIGA	3885990903	20.0
702º	ILUANA SANTINA VEIGA DOLENGA	6220653947	20.0
703º	KARINA VIEIRA MURAKUMO MIGUEL	5574656990	20.0
704º	JEAN CESAR LESNIOWSKI	4694183974	20.0
705º	GRACIELE CARDOSO LUKASAK	5746324922	20.0
706º	PEDRO AUGUSTO GONÇALVES DE MELLO BORGES	2104333105	20.0
707º	PRISCILA SOARES DA ROCHA MACENO	8398911999	20.0
708º	ANALINE TIBES RIBAS	7616779921	20.0
709º	ARIÉLTON CARDOZO	8439442939	20.0
710º	BRUNA CRISTINE CALADO MARINHO	6002405925	20.0
711º	CARLOS MAGNO DA SILVA CLARINDO	2214409173	20.0
712º	RAFAELA DE CASSIA LOPES	8953843960	20.0
713º	JULIANO DAS NEVES SANTOS	10158212940	20.0
714º	NATÁLIA SCHMITZ RAMOS	4425439996	20.0
715º	EMANUELE CRISTINY CORREA DA VEIGA TEODORO TEODORO	9791918902	20.0
716º	EDUARDA WOGINSKI	10859910911	20.0
717º	MARTA DOS SANTOS TEIXEIRA	4106324903	20.0
718º	MÁRCIA DE ANDRADE	3458142908	15.0
719º	TATIANA SILVA SALES	5064887990	15.0
720º	TAIANE TAMARA CUNHA DA SILVA	559351259	15.0
721º	FABIANE FERRARINI	10355778955	15.0
722º	RAYANNE DE JESUS DINIZ ROCHA	61290495360	15.0
723º	GIOVANI ENRRIQUE CORADASSI BUFF	9389375967	15.0
724º	CAROLINE DE HOLANDA ARAUJO	14015853962	15.0
725º	LORHAINE BARROS RANGEL AMORIM	12251306978	15.0
726º	DENISECARDOSO DOS SANTOS	2164682998	15.0
727º	ELIZABETH PEREIRA MOTTA	68843240900	15.0
728º	CARMEM LUCIA DIAS MAIA	78415357915	15.0
729º	SIMONE DO ROCIO DA COSTA ENGROFF	86792903949	15.0
730º	THIAGO DOUGLAS MOREIRA DA SILVA	4589937948	15.0
731º	DENILCE KAREN DAUM VIDELSKI	6473480986	15.0
732º	BIANCA HENRIQUE COSTA	6846224912	15.0
733º	ANA KAROLINE DOS SANTOS DA COSTA PEREIRA	8925426919	15.0
734º	BRUNA ESTEFANI ANTUNES DE CAMARGO LOURENÇO	9091252952	15.0
735º	LIZANDRA RAYANE FERREIRA DOS SANTOS	9658004903	15.0
736º	FABIANA CARINE KORCHAK	10121672913	15.0
737º	LARISSA FRANÇA BUENO	10083526919	15.0
738º	EVERTON CARRENHO DE OLIVEIRA	9025981984	15.0
739º	ANDRESSA HUCHAK BRAZ	10301965676	15.0
740º	JEAN CARLOS CAMPOS FURTADO	10306529963	15.0
741º	GIOVANNA DE OLIVEIRA BUNIK	7757428998	15.0
742º	LENISE FERNANDA DE FREITAS PIRES	7027545950	15.0
743º	ROSE MERI POLICARPO MATOS	64999351900	15.0
744º	GILMAR VATRIN	96289767968	15.0
745º	ANGELA CARDOSO	96328584920	15.0
746º	NEILDES ALMEIDA PEREIRA	27702789832	15.0
747º	FABIANE ALVES MIKODA	3828835945	15.0
748º	CYRO MARCOS DE SOUZA JÚNIOR	28644335839	15.0
749º	CIRLENE BORBA PEREIRA	4377799983	15.0
750º	CRISTIANE DE OLIVEIRA RODRIGUES DA SILVA	4267368937	15.0
751º	TALITA CRISTINA TANNER	3870821906	15.0
752º	ANA PAULA SOUZA DA SILVA	98080725187	15.0
753º	MARCELO CUSTODIO DOS SANTOS	4428445903	15.0
754º	LAWRENCE WILLIAM DE MORAES PEREIRA AFONSO	4929886929	15.0
755º	CARLOS EDUARDO MENDONÇA PIRES	6252805980	15.0
756º	JULIANA DE SOUZA DE ALMEIDA	7160942906	15.0
757º	CARLOSHENRIQUE DO CARMO NASCIMENTO	5914251907	15.0
758º	MAIARA SOUZA ALVES	6318847936	15.0
759º	CARLA DIAS DOS SANTOS	9181313918	15.0
760º	ABEL BORBA NETO	6384326930	15.0
761º	JEFERSON DA SILVA VIEIRA	8320839920	15.0

762º	BRUNO AGOSTINHO DOS SANTOS	7012214961	15.0
763º	VIVIANI APARECIDA CRUZ	41759372854	15.0
764º	MARIANE OLIVEIRA DA SILVA	9920523941	15.0
765º	ANDRIELLY MOREIRA DE PAULA	9979822929	15.0
766º	JISREEL ANDREY RODRIGUES DA COSTA	9066092912	15.0
767º	CLAUDIA TAYNARA AMBROSIO	9677483994	15.0
768º	JULIANE CAROLINE DE MATOS	7636312999	15.0
769º	RAQUEL DINIZ PIRES	10568773918	15.0
770º	GABRIEL RODRIGUES GALVAO	9644155939	15.0
771º	MARCOS VINICIUS DA SILVA	10490907997	15.0
772º	MIGUEL SOBRAL DA SILVA	10225344912	15.0
773º	LOUYSE MOREIRA DE ALMEIDA	11817501992	15.0
774º	THALIA MARINE DESPLANCHES	7447573981	15.0
775º	HAIRA GABRIELE RODRIGUES FRANCISCO	10204461960	15.0
776º	THACYANA MOREIRA FALCÃO	760847959	15.0
777º	GABRIELE ZIEMBA DE ARAÚJO	10880083999	15.0
778º	GABRIEL COSTA MARQUES	11002733952	15.0
779º	JAMILY DE LISBOA SILVA	11772389935	15.0
780º	ISABELA SANTOS	11061291995	15.0
781º	NATHALY BARROZO NEVES	10649721950	15.0
782º	GIULIA CECILE SIERPIN ROCHA	10301376921	15.0
783º	MARCELA DE OLIVEIRA CORREA	12581936983	15.0
784º	ARIADYNE PEREIRA DA SILVA	9043693901	15.0
785º	LUIZ FERNANDO ALVES SAWIUK	12521346900	15.0
786º	ELAIJA GUERRA FERREIRA	11473421993	15.0
787º	LARA NOGUEIRA SLOMPO VEIGA	12844647928	15.0
788º	GABRIELLY KALBUSCH PASSOS	14101242909	15.0
789º	VITORIA CRISTINA PACHECO LEAL	9885816984	15.0
790º	KESIA JACINTO DA SILVA	3501318995	15.0
791º	MARIA CRISTINA MORET	47892633987	15.0
792º	JÉSSICA DIAS PADILHA FERREIRA NUNES	8170301904	15.0
793º	MICHELE CARNEIRO	3227861933	15.0
794º	CAREN ZANELATO CORREA	8845164900	15.0
795º	SUELLEN DE FÉLIX ALVES	4369668913	15.0
796º	HELEN PIRES DA SILVA	5835059965	15.0
797º	ISABELE CHRISTINE SHIROMA RAMOS	3467789994	15.0
798º	EUNICE BARBOSA DOS SANTOS	2412075921	15.0
799º	FABIANE FERNANDES	3041226960	15.0
800º	ISABELLE CRISTIANE ROSA	2271957958	15.0
801º	GLAUCIA DIAS ALVES	6118439940	15.0
802º	LEONARDO WILLIAM FRAGOZO FRANÇA	7066911997	15.0
803º	IRIS MARGARIDA SPIELMANN ALVES	2550364937	15.0
804º	LUCILENE DACRUZ LOPES	91440670978	15.0
805º	ROBSON WILLIAN PEREIRA LIMA	9353188954	15.0
806º	ELISANGELA SARA DEPETRIZ	4270310952	15.0
807º	LUCIENE BARBOSA SANTOS	15908553883	15.0
808º	JACQUELINE RAMOS SANDRIN	9184192984	15.0
809º	ANDRÉ LUCIANO CASTANHO	84119268934	15.0
810º	LOURIVAL RANGEL CASTELLAR	47849150953	15.0
811º	SILMARA FRANCISCO MODESTO	6465241943	15.0
812º	MARIA CAROLINA SEBASTIÃO	31955496897	15.0
813º	DOUGLAS DIAS BORGES	5873747997	15.0
814º	RAPHAELA RODRIGUES DA SILVA	39852492888	15.0
815º	ADRIANA BARBOSA VIEIRA	3935261942	15.0
816º	IGOR AUGUSTO GOMES NEVES	10110973976	15.0
817º	JHONATAS DE SOUZA XAVIER	5146069913	15.0
818º	ROBSON PAIVA	6886106929	15.0
819º	ANA MARISA MARTINS	51042835934	15.0
820º	AILANA DA CRUZ SIMOES	8440109520	15.0
821º	SABRINY SARA DE MATOS	11145159907	15.0
822º	JULIANA DINIZ DE LIMA	7846095943	15.0
823º	VANDERLEI GODOI GUILHERME	2501536967	15.0
824º	ADRIANE WAPENIK MACHADO	64166074920	15.0
825º	JENIFFER SILVA CAITANO	8412635906	15.0
826º	GISLAYNE DEJESUS DOS SANTOS BARBOSA	6395202944	15.0
827º	TATIANE DE FATIMA ROGELIN	7396339960	15.0
828º	JOSIANE APARECIDA SZARGIKI	83681582904	15.0
829º	ALCEU MARLOS DOFF SOTTA	51933144904	15.0
830º	CRISTIANE IZABEL DE OLIVEIRA	2153377943	15.0
831º	SILMARA GONCALVES DOMINGOS	7365475927	15.0
832º	JULIANA STUANI DE ALBUQUERQUE	5946477978	15.0
833º	ADILSON DA SILVA BANDEIRA	3970611962	15.0
834º	SANDRA MARIS CEREZOLI MENDES	91331510910	15.0
835º	RONISE DE CASSIA ABUCARMA MARIN	1840047992	15.0
836º	LUIZ FELIPE MOREIRA SALDANHA	6659791930	15.0
837º	LÚCIA TABORDA SILVA	2456090918	15.0
838º	WILLIAN MARTINS LASKOS	4320485963	15.0
839º	IVETE PIETRO BIASI PLACEDINO	58121390915	15.0
840º	EMANUELA FERNANDA SANTOS TONIAZZO	1763517284	15.0
841º	FERNANDINA DA SILVA CAMPOS	2752820909	10.0
842º	LETICIA MARICATO	7505970976	10.0
843º	JESSICA CAROLINE MACHADO	8614658907	10.0
844º	ANA PAULA DE SOUZA GARDIN MACEDO	8850390920	10.0
845º	SAMUEL RODRIGUES	7094786905	10.0
846º	DAIANE LOPES REPINOSKI	10315727918	10.0
847º	RUAMA NEVES AMBROSIO	9216203900	10.0
848º	MATHEUS NIESBORSKI MEDUNA	7796405944	10.0
849º	JOÃO MARCELO MENDES SILVA	10542093910	10.0
850º	NADINE PIRES DE LIMA	11757467971	10.0

851º	THAIS CRISTINE DA SILVA VERLINDE	11907024956	10.0
852º	RAFAELLY VICTÓRIA CRISTINY DE SOUZA	12276750979	10.0
853º	MARIA EDUARDA DE CRISTO BIGHI	9955438959	10.0
854º	FRANCISCO EMILE GONZALEZ	11548403954	10.0
855º	EZEQUIEL DE CAMPOS JUNIOR	9258814908	10.0
856º	AILSON ORLEI MORO CAMARGO	18560725920	10.0
857º	NEIVA CUNHA RAMOS OLIVEIRA	77853806949	10.0
858º	JERUZA MARTINS DOS SANTOS RAINERTE	2291973967	10.0
859º	ANDRÉ FABIANO PACZKOWSKI	2896393951	10.0
860º	VANESSA FÁVERO DA SILVA	32621793886	10.0
861º	ELIZANGELA DO ROSÁRIO DIAS NASCIMENTO	4955631967	10.0
862º	LIANE ANGER CIRINO	1507144083	10.0
863º	MONISE BATISTA	32603704800	10.0
864º	ANNE CAROLINE PINA DOS SANTOS	5111261907	10.0
865º	ESTHER CABRAL	6434089910	10.0
866º	WELLINGTON COSTA OLIVEIRA	5965271956	10.0
867º	BRUNO DI SALVI	38579947898	10.0
868º	WANDREA CAROLINE DUARTE	7853850964	10.0
869º	ADRIELE CAMILE MIRANDA FERNANDES	7259936932	10.0
870º	JIAN NASCIMENTO CARDOSO	7612005921	10.0
871º	ALISON RODRIGO DO NASCIMENTO BARUFFI	10119685922	10.0
872º	BIANCA DE CAMPOS MAGALHÃES	44363708875	10.0
873º	LETICIA FERREIRA DOS SANTOS	10220061939	10.0
874º	ANDRIELI BARBOSA PORFIRIO	8466699945	10.0
875º	VANESSA CRISTINE ALVES DOS SANTOS	10506557960	10.0
876º	ALANA MARIA DE FREITAS	10070209979	10.0
877º	ISMAEL VELANDE CARMO	12557028690	10.0
878º	AMANDA MYLLENA CORDEIRO DA SILVA FONSECA	10473931907	10.0
879º	WILLYAM ADRIANO HORCHULIKI MACACARI	10403458919	10.0
880º	GABRIELA FERMINO VEIGA	7407876916	10.0
881º	ALICE MARIA SILVA SANTOS	11255683481	10.0
882º	NICOLLE RUHAMA GOMES PEREIRA	10696995948	10.0
883º	JOÃO PEDRO SANTANA BENTO	13313016960	10.0
884º	ANA LUIZA THIEDEMANN SOUNIS	10839436939	10.0
885º	JUNILDE MARIA RIBEIRO	62241613991	10.0
886º	JULIO CESAR ANTUNES	74181920968	10.0
887º	DAVID ALFREDO DE SOUZA	554482916	10.0
888º	LUIS EDUARDO STADLER	1806573997	10.0
889º	PATRÍCIA CRISTINA FAVA GARCIA	1446985954	10.0
890º	NEUZILIA DIAS DUS SANTOS FERREIRA	71005480206	10.0
891º	VILMARA LUCIANA DUARTE DE ASSIS	5864325902	10.0
892º	ADRIANE MUNIZ BRODAY	5122372985	10.0
893º	KAROLLINE ALEXANDRE FERREIRA	6748394988	10.0
894º	NILTON CESAR LENCINA MONTIEL	7422932970	10.0
895º	FRANCIELE SANTOS MENDONÇA	6790221980	10.0
896º	KARIN CAROLINE MUNDSTOCH	8132370929	10.0
897º	ANGÉLICA TAVARES DE SANTANA	8136443998	10.0
898º	TAMIRES DOS SANTOS	8966180990	10.0
899º	FERNANDA MOREIRA DOS SANTOS	8680747998	10.0
900º	LUCAS MASSATO FUJIYAMA	8842277908	10.0
901º	ERIELE FERRAZ	8143384969	10.0
902º	GIOVANNA PEREIRA DA SILVA DUBENA	10456262954	10.0
903º	CAMILA AUGUSTO DA SILVA LENCINA MONTIEL	8969594906	10.0
904º	IDA BEATRIZ AGOSTINHO DO NASCIMENTO	1107183995	10.0
905º	JAQUELYNE GOMES DE ANDRADE	46565589828	10.0
906º	AMANDA MAGALHÃES DOMINGUES	10845106937	10.0
907º	JOAO GABRIEL CUNHA FERREIRA	10964025990	10.0
908º	GIULIA GABRIELLE VERSON MAIDEL	9689387952	10.0
909º	MARIANA LOPES DA LUZ0	8394435955	10.0
910º	KETHELLYN MENDES MULLER	10250903903	10.0
911º	KAYLA GRAZIELLE MAIA NASCIMENTO	2380731225	10.0
912º	LISANDRA SILVA DOS SANTOS	10980986923	10.0
913º	IANNY FÉLIX BATISTA	4196976328	10.0
914º	EDUARDA PILUSKI KULAITIS	10915175924	10.0
915º	LORENA OHANA SOUTO DE OLIVEIRA	11010001981	10.0
916º	FELIPE PEREIRA FORTE	11405143932	10.0
917º	JULIO HENRIQUE FERREIRA DA CUNHA	10503002976	10.0
918º	CAMILA COSTA DE OLIVEIRA	10806295996	10.0
919º	JOCEMAR PAIANO FAGUNDES	11056389958	10.0
920º	RENAN RODRIGUES DE ANDRADE	12032148986	10.0
921º	HIAGO LESCOVITZ CORDEIRO	9047355911	10.0
922º	KAROLYNE DA SILVA MIRANDA	10413918971	10.0
923º	GUSTAVO VINICIUS DE OLIVEIRA BARCELOS	11870457994	10.0
924º	LARISSA ALVES DA SILVA	11726198910	10.0
925º	LUANA FERREIRA DE PAULA	12421575907	10.0
926º	ADRIANA RODRIGUES MIRANDA DE PONTES	12909257983	10.0
927º	CHAYANE GODOI DA SILVA	14859846966	10.0
928º	LUÃH GUSTAVO ALMEIDA FERREIRA DE SOUZA	12471446906	10.0
929º	FELIPE LEEUDI PRADO DOS SANTOS MAEDA	14409022911	10.0
930º	HELLEN CAROLINE DE SOUZA	10119864932	10.0
931º	ANGELA MARIA CORREA	14073445952	10.0
932º	LUIS EDUARDO QUERINO	8952714946	10.0
933º	JULIANA LUIZA CASTILHO LESSA	11935450999	10.0
934º	FERMINO ANTÔNIO POLETTI FILHO	32153058953	10.0
935º	MICAEL GREGORY MAEDA	43208312920	10.0
936º	DIRLEY CHORNOBAI	63984857934	10.0
937º	MARCO ANTONIO BORTOLI	74264613949	10.0
938º	ELIZETE REGINA BORTOLUZZI	94915121968	10.0
939º	MARI HELENA SILVA DE PAULA	71126694991	10.0

940º	VIVIANE CHAMI CELLA	85658332915	10.0
941º	SANDRO RITA GALDINO	2046859901	10.0
942º	KARINA KAZUMI MATOZO	777797976	10.0
943º	DIRCE AGUIDA BORSATO COUTINHO KOBATA	2386711943	10.0
944º	GEDIAO PEDRO CORREIA	1994283955	10.0
945º	ANA PAULA GONÇALVES BRANDÃO	3979380980	10.0
946º	JOSÉ DE MELLO NETO	3125280940	10.0
947º	ANDREA APARECIDA DE OLIVEIRA	4236648911	10.0
948º	ROSENILDA FERREIRA DE LIMA BATISTA	694575909	10.0
949º	MICHELLE DE CARVALHO MARTINS	5832117980	10.0
950º	GEANE KAYREM COSTA NEVES	73634972220	10.0
951º	VANESSA DE LEMOS	4152475943	10.0
952º	JOSIELLE DO ROSÁRIO DO CARMO	3950534989	10.0
953º	GISELE HORST BERALDO RODRIGUES	3767157900	10.0
954º	LEONARDO FONSECA ROCHA	4981393954	10.0
955º	JEZUEL PINTO DOS SANTOS	4311173903	10.0
956º	CAMILA BABIRESKI SANTOS DE OLIVEIRA	5097095910	10.0
957º	JENIFFER CATHERINE TUCHOLKE COSTA	4652097930	10.0
958º	GUSTAVO ADRIANO MOTTA	5081832944	10.0
959º	ELISANE APARECIDA FERREIRA DE PAULA	5118504929	10.0
960º	DAYLANE MARTINS NICOLAU	4674963907	10.0
961º	DEBORA REZENDE MAURÍCIO	4887600976	10.0
962º	BRUNA OZELIN FERNANDES	4860716930	10.0
963º	ALEZANDRA APARECIDA CORREA	6130018932	10.0
964º	LORNA CRISTINA BARRETO DOS SANTOS	5885579946	10.0
965º	MARLON LIMA SOTO TORRICO	37214947846	10.0
966º	NOÉLI DO CARMO RIBEIRO STAHLSCHIMIDT	4994422966	10.0
967º	MAICKON LOPES	5505768946	10.0
968º	DAYANE MIRIAN WERNER DOS SANTOS	5556044970	10.0
969º	WANESSA MENDES	929932900	10.0
970º	DAIANE MAIARA DEODATO	5447805902	10.0
971º	FRANCINELLE PEREIRA GIMENEZ ROSA	5800618925	10.0
972º	KARINA SAJNAJ DO NASCIMENTO	5459618908	10.0
973º	CHAIANA CARLA DEBORTOLI DA COSTA	5919356944	10.0
974º	ANA PAULA DOS SANTOS CARVALHO	6497915923	10.0
975º	MARIANA MAGAIN DA SILVA ELICKER PENCKAL	6639017903	10.0
976º	DAIANE DA SILVA MONTEIRO	6066919954	10.0
977º	CASSIANE DA SILVA GONÇALVES	7473856960	10.0
978º	MARÍLIA PEREIRA MACHADO	5535132900	10.0
979º	BRUNA MARIANO RODRIGUES	7590622931	10.0
980º	ANA C A DE CASTRO DOS SANTOS	6558865912	10.0
981º	BARBARA SILVANO SIENO	7201212990	10.0
982º	ALICE GOMES DE SOUSA	1711856177	10.0
983º	JOANIL GONÇALVES MARTINS JUNIOR	5764728916	10.0
984º	EVELLYN ALVES GUERREIRO	7165384901	10.0
985º	JOYCE EMANUELA SANTANA	3488813126	10.0
986º	ALINE REDEDE LOURENÇO DE FREITAS	7999513903	10.0
987º	KATIA ALMEIDA DE MATTOS	37177616845	10.0
988º	JAQUELINE AMÉRICO DE SOUZA	7087568914	10.0
989º	JACIANE SOARES	7339050990	10.0
990º	LINDIANE REGINA STEFANES ESPIRITO SANTO	7813847962	10.0
991º	WELLINGTON BONFIM	7946445970	10.0
992º	SILVANA TEREZINHA DE LARA	92308686987	10.0
993º	GREYCE PIVATO DA MATA E SILVA	7146037916	10.0
994º	PAOLA GROCHEWSKI	7685804980	10.0
995º	BRUNA RAELY DE SOUZA DA Y	7569976908	10.0
996º	LAURA DA SILVA LUCHINI	8236477908	10.0
997º	PAMELA DAYANE MATOZO	8070602910	10.0
998º	CAMILA SOUZA DE OLIVEIRA BARAUSKAS	4505745988	10.0
999º	TATIANEDE FATIMADA SILVA	7479337906	10.0
1000º	SAMANTHA PEREIRA GUIMARAES	8051969944	10.0
1001º	ANGELICA SOUZA JUSTEN	7671635910	10.0
1002º	DANIELY MIRANDA MENDONÇA	1421625580	10.0
1003º	VINICIUS DA SILVA DA CONCEICAO	6559550974	10.0
1004º	ALEX SANDRO COUTINHO ZELLA	7736999961	10.0
1005º	GABRIELA PALACIOS MALACHIAS	8578530900	10.0
1006º	LORENA CRISTINE DOS SANTOS SILVA	9739825940	10.0
1007º	RENATA TSZESNIOSKI	9695975925	10.0
1008º	JOSIMARA ARAUJO TORRES	8469349902	10.0
1009º	WELTON FELIPE MACHADODE MORAIS	9287878935	10.0
1010º	LAYANE CAROLINE VIEIRA	9202590907	10.0
1011º	SABRINA LUIZA DE OLIVEIRA	8943654952	10.0
1012º	ANNA SABRINA LINHARES MERINO CORDÃO	9230873977	10.0
1013º	LUCAS FELIPE VIANA FAUSTINO	9101310909	10.0
1014º	MIRIANE CRISTINA PEREIRA DA SILVA	9365198941	10.0
1015º	PAMELA COSTA STIEGLITZ	9885979930	10.0
1016º	MARIANA RIBEIRO BUFFON	7263299917	10.0
1017º	ANA CAROLINA GODOY	10136972942	10.0
1018º	RAFAELLA PINHEIRO	4654770976	10.0
1019º	MARCOS HENRIQUE CORDEIRO FERREIRA	10465557902	10.0
1020º	BRUNA FERNANDA SANTOS DE OLIVEIRA	10831296941	10.0
1021º	MARINA DE CAMARGO RODRIGUES	9162532952	10.0
1022º	RAFAEL RAMTHUN	6445294901	10.0
1023º	CAMILA CUNHA GONÇALVES	10025994905	10.0
1024º	MARJORYE DA SILVA GARCIA	11331083931	10.0
1025º	IZABELLA BEATRIZ ALMEIDA DOS SANTOS	3241616207	10.0
1026º	ALANDA EINECKE DE LIMA	6360736969	10.0
1027º	LUAN VINÍCIUS DOS SANTOS	11342481992	10.0
1028º	KARIN CRISTINA SOARES DE SOUZA	9796494981	10.0

1029º	THAYNA PAES DOS SANTOS	10656982918	10.0
1030º	ALEXANDRE DE ABREU	9679433960	10.0
1031º	LUCA CORREA PIRES	11680396900	10.0
1032º	BIANCA NASCIMENTO LOURENÇO	11836101902	10.0
1033º	MARJORY DOS SANTOS	12276128933	10.0
1034º	BARBARA CRISTINA GHELARDI	11009897900	10.0
1035º	CAROLINE DE BRITO KAPP	11321030967	10.0
1036º	NATHALY DANIELE DUARTE VIEIRA	11136811958	10.0
1037º	NARAYANE DOS SANTOS SALES	11089302983	10.0
1038º	ANGÉLICA FOGAÇA CARDOSO	11380826942	10.0
1039º	GABRIEL MADIOLLI MENEGATTI	43407686854	10.0
1040º	REBECA FERNANDES ADRIANO	13565170999	10.0
1041º	LUCAS HENRIQUE CARVALHO BORGES	10096512938	10.0
1042º	ANDRÉ GUSTAVO GRZYBOWSKI DA SILVA	11033714950	10.0
1043º	RAILENE CUNHA DA SILVA	4455562265	10.0
1044º	ANSELMO APARECIDO DA SILVA JUNIOR	10815819994	10.0
1045º	ROAN PHILIPPE DOS SANTOS DA SILVA	7543827964	10.0
1046º	BRENDA VICTORIA DOS SANTOS SOUZA	7408904921	10.0
1047º	RONALDO EVERALDO LUIZ DA SILVA	11000266907	10.0
1048º	RAFAELI RIBEIRO GABRIEL DA SILVA	12253721948	10.0
1049º	MARIA MARGARETH SORDI PEREIRA	68955618972	00.0
1050º	NOEMI GOMES MENDES	78416329915	00.0
1051º	ANDRÉA BATISTA RODRIGUES	77886283953	00.0
1052º	SIMONE DO ROCIO PADILHA DA CRUZ	77606647968	00.0
1053º	LORENA ALVES SILVA	91486335934	00.0
1054º	MARCUS AUGUSTO HARANO	78866251968	00.0
1055º	ALESSANDRA RODRIGUES DE OLIVEIRA	70717702987	00.0
1056º	SIMONE REGINA SOARES	87967421949	00.0
1057º	MAURÍCIO CASSANHO PEDROSO	81261985915	00.0
1058º	CRISTIANE CARDOSO DA SILVA	88569047991	00.0
1059º	LUCIANA DE PAULA	63655080182	00.0
1060º	DANIELA DE SOUZA	87682575972	00.0
1061º	EULÁLIA MARIA DA SILVA NETA	3945615976	00.0
1062º	CRISTIANE DO ROSÁRIO SOUZA	2843620937	00.0
1063º	MÁRCIA PAES DE CAMARGO DA SILVA PEDRO	766502945	00.0
1064º	PAULO GUSTAVO MARTINI	2259551998	00.0
1065º	VALCIRLEY FREITAS DEFIGUEIREDO	59704322291	00.0
1066º	CRISTIANE DE SOUZA ROSE	2210651999	00.0
1067º	REGINA CELLI DE LIMA CACIANO	2675923966	00.0
1068º	MICHELE PENICHE DOS SANTOS	2480529932	00.0
1069º	DELMA ROCHA DA SILVA	2905692901	00.0
1070º	LEDA CRISTINA XAVIER DEL CORSO	391714937	00.0
1071º	CAMILA DE SA BASTOS	2985432901	00.0
1072º	KARINA CRISTINA SILVA DO CARMO	2840745941	00.0
1073º	ELIZANGELA RODRIGUES ALVES FLORINDO DA SILVA	3230826965	00.0
1074º	MICHELE PRATES	3453182936	00.0
1075º	ELIZANGELA FERREIRA	2430989956	00.0
1076º	VANDIRA TAVARES DOS SANTOS	2637058978	00.0
1077º	LILIANA REMEYKA	2767053941	00.0
1078º	SOLANGE ANDRADE CORREA	526856912	00.0
1079º	SIRLEI GONÇALVES DA SILVA	3382635941	00.0
1080º	JOCINEIA RIBEIRO MARTINS	4014692981	00.0
1081º	ALDO GONÇALVES JUNIOR	3096171971	00.0
1082º	FERNANDA DA SILVA SIZANOSKY	3341931929	00.0
1083º	CARLOS EDUARDO NASCIMENTO KESSELI	2995348989	00.0
1084º	KARINE JULIO TOMAZ	3063793922	00.0
1085º	RITA DANIELE ARAUJO OLIVEIRA	3370073900	00.0
1086º	ADRIANO WOZNIAK	3654947980	00.0
1087º	CASSIANO AUGUSTO PEREIRA	2638480940	00.0
1088º	DANIEL HENRIQUE RODRIGUES	475098994	00.0
1089º	RAFAELA PEDROZO DOS SANTOS	3288803	00.0
1090º	RAFAELY GERALDO GRUBE	6728578986	00.0
1091º	GESIELE MOREIRA	3666304907	00.0
1092º	ELIZANGELA PATRICIA SANTOS	4203451914	00.0
1093º	KARIN BISCOROVAINE	3565194901	00.0
1094º	ISABEL CRISTINA FERREIRA DODORICO	4401912977	00.0
1095º	LETÍCIA GONÇALVES COELHO DE PAULA	717271919	00.0
1096º	ALESSANDRA RIBEIRO LOURENÇO	4248221993	00.0
1097º	GUIOMAR SOARES LEITE	5489974974	00.0
1098º	WILLIAM PEREIRA	895079917	00.0
1099º	ESTELAMARI APARECIDA FALCÃO	23065067870	00.0
1100º	MARIA ELIZABETH DE ARAUJO MALAGI	3640247981	00.0
1101º	LUCIANE DE FÁTIMA FOGAÇA DE ABREU	3638683990	00.0
1102º	DENISE MARIA DE OLIVEIRA	4877001980	00.0
1103º	PAULA REGINA FARIAS ROMÃO PADILHA	4277816983	00.0
1104º	DANUSA MAREGA	5453857927	00.0
1105º	GIOVANI NASCIMENTO CARDOSO	4610653982	00.0
1106º	TATIELEN DE OLIVEIRA SIPPEL FERREIRA	4268391967	00.0
1107º	LUCELI SCHNEIDER CORDEIRO FOGACA	5053070903	00.0
1108º	BRUNA MALINOWSKI SCHARF	889488975	00.0
1109º	EDUARDO DE ANDRADE BAIRO*	4587576913	00.0
1110º	CRISTIANE BASTOS	51912791900	00.0
1111º	CINTIA PEREIRA SANTOS NASCIMENTO	82196702234	00.0
1112º	MICHELLE BITTENCOURT DA SILVA	6442190927	00.0
1113º	RICARDO RODRIGUES RAMOS	5749201961	00.0
1114º	PAULO SÉRGIO COUTINHO	33099237892	00.0
1115º	ALESSANDRA FERNANDA CHINASSO	4430592926	00.0
1116º	BEATRICE ELLEN SALLES	6500257928	00.0
1117º	JACKELINE DE SOUSA COSTA	1224861370	00.0

1118º	SAULO JAIR REIS DE TOLEDO	33418743803	00.0
1119º	MAYARA GOMES KOIYAMA DE CARVALHO	33101189837	00.0
1120º	SUELLEN APARECIDA PIVATO	5088333960	00.0
1121º	RAFAEL CORRÊA	4904875990	00.0
1122º	SUELEN PATRÍCIA FERREIRA DE OLIVEIRA	5956529997	00.0
1123º	MICHELE CHRUN DE ALMEIDA	5083469910	00.0
1124º	MARCEL LIMA FREIXO	5574190931	00.0
1125º	HERONILDA NUNES DOS SANTOS	3444474563	00.0
1126º	MICHELI SILVA DE OLIVEIRA	6488296930	00.0
1127º	DAIANE CONSTANTINO RIBEIRO	6427061909	00.0
1128º	JULIAN SHIRAZAWA PEREIRA	5182355998	00.0
1129º	CESAR DOS SANTOS JUNIOR	6068738990	00.0
1130º	GABRIEL LEOPOLDO MORAIS SILVA	6760495918	00.0
1131º	IVONETE DA ROCHA ARRUDA	7311640911	00.0
1132º	MARÍLIA FERNANDES HIGA	5894991900	00.0
1133º	DIEGO DE JESUS	7059376909	00.0
1134º	DARLAN PEREIRA	956831940	00.0
1135º	NAOR MEZINI CAMPOS	7549925941	00.0
1136º	ALINE DEMICIANO FRANÇA	1029701903	00.0
1137º	PATRICIA SANTOS BAUMEL	6384328984	00.0
1138º	ELAINE REGINA LIRMAN BORDIGNON	7165577971	00.0
1139º	LUIZ EDUARDO DE MORAES PEREIRA AFONSO	6659790969	00.0
1140º	MAYARA APARECIDA OLIVEIRA DE JESUS DA SILVA	37050752843	00.0
1141º	SILAS PEREIRA FERREIRA	6021505905	00.0
1142º	ROSANGELA DE OLIVEIRA MENDES	7107659910	00.0
1143º	GABRIEL ADIR LUIZ	4285032929	00.0
1144º	BRUNA KARLA DE SOUZA	1040748929	00.0
1145º	DANIELE NOVAKOSKI	452198267	00.0
1146º	TATIANE SARETTA DOS SANTOS	6662995959	00.0
1147º	ILISIANE APARECIDA ROSINA	7050834971	00.0
1148º	KARINA KRUCZKIEVICZ	7795837956	00.0
1149º	MARILIZ DE ALCANTARA NEVES	7554520970	00.0
1150º	DIEGO DA CRUZ FERNANDES DA CONCEIÇÃO	4332576950	00.0
1151º	DOUGLAS LUIS ROCKENBACK	7648505983	00.0
1152º	MONICA CORREIA DE OLIVEIRA DE GODOY	6787472960	00.0
1153º	FRANCIELI SOZO ANDRADE	6773988918	00.0
1154º	DAYMON ALVES DOS SANTOS	7970133932	00.0
1155º	LUCIANO POSTARCKI DE ARAÚJO	7146235980	00.0
1156º	ELLEN CRYSTINA MARTINS PEREIRA	7009951969	00.0
1157º	THIAGO BALTAZAR DOS SANTOS	7770001994	00.0
1158º	MISLENE DIAS DOS SANTOS ZAWAZDZKI	7168957902	00.0
1159º	TACIANE JACÓ DE SOUZA MACIEL	36425242817	00.0
1160º	MAYARA STABENOW	7082527969	00.0
1161º	BRUNA CORRÊA HIPÓLITO	7786134964	00.0
1162º	BRUNA SIBICHESKI	8190930923	00.0
1163º	SUZANA FREITAS CORREIA DOS SANTOS	39095473899	00.0
1164º	KARLA SALOMÃO DE SOUZA	7505975935	00.0
1165º	EVELIN GONÇALVES DE OLIVEIRA	7466303951	00.0
1166º	ANDERSON GOMES DA SILVA	7290650905	00.0
1167º	JONATHAN DANGELIS CORREA	7397513956	00.0
1168º	REIZE DIAS	7528543993	00.0
1169º	LARISSA CRISTINA PEREIRA CHAVES	7550164916	00.0
1170º	FELIPE MACIEL SCOMASSÃO	7092530954	00.0
1171º	VICTOR GABRIEL CASTAGNARA	7338455929	00.0
1172º	JOSIANE CARDOSO	7743206998	00.0
1173º	MIRIÃ ROSE CORREIA	7478913970	00.0
1174º	JÉSSICA VALERIA DA SILVA GROS	8172767935	00.0
1175º	ANDRESSA ALVES DE LIMA SILVA	7505834959	00.0
1176º	DIENIFER LARISSA CARDOSO DOS SANTOS	8322380909	00.0
1177º	VANESSA FERREIRA DA SILVA	7972681970	00.0
1178º	RENAN FILIPE MASSANEIRO NUNES	6759087950	00.0
1179º	MARILLYN DA SILVA	8202392918	00.0
1180º	MARISTELA DA SILVA NEVES PEREIRA AFONSO	9507351400	00.0
1181º	KELVIN RENATO DOS SANTOS KRUGER	8294408956	00.0
1182º	RUBIA MARA DOURADO BLOCH	9984213919	00.0
1183º	FELIPE ALMEIDA VELANDE	8301761954	00.0
1184º	JÉSSICA RODRIGUES DA SILVA	9266638951	00.0
1185º	TAÍS SERPA AFONSO	41844284875	00.0
1186º	PRISCILLA SOUZA	8906013990	00.0
1187º	JHONATA WILLIAN LINO	8960063959	00.0
1188º	ANA PAULA NASCIMENTO LOURENÇO	8439417900	00.0
1189º	JULIANO PETERSON ALVES DA SILVA	8485740955	00.0
1190º	NATALI LOURENÇO MARTINS	8780932908	00.0
1191º	TACIANE GOMES DO PRADO	7898374983	00.0
1192º	ELAINE SIQUEIRA DA CRUZ	7732663993	00.0
1193º	RAYHANA LENCZUK	8999781933	00.0
1194º	VANESSA DE OLIVEIRA POLICARPO	8577486966	00.0
1195º	JAQUELINE INGRA CORDEIRO DOS SANTOS	9286702957	00.0
1196º	FABIOLA DOS PASSOS	7665839967	00.0
1197º	DALLESKA LOPES	9362664909	00.0
1198º	PAMELA APARECIDA DE SOUZA	8354555992	00.0
1199º	LETÍCIA FELOX SEIDEL	4519960975	00.0
1200º	MAYDZA GABRIELLE CUSTODIO DA COSTA	9246230981	00.0
1201º	THAYANA ADAMY ASSUNCAO CARDOSO	1210589214	00.0
1202º	GRASIELY PINHEIRO XAVIER	6665625982	00.0
1203º	LINIKER TEIXEIRA NASCIMENTO	8649353908	00.0
1204º	RAYSSA CRISTINE SANTOS SOARES	9334136960	00.0
1205º	MAYARA CUNHA DOS SANTOS	9006061930	00.0
1206º	RAFAEL APARECIDO TORRES	9098207910	00.0

1207º	TAINÁ FERNANDES MESQUITA DOS SANTOS	9163201976	00.0
1208º	JEAN CAMARGO DA SILVA	8654366907	00.0
1209º	JULIANA GABRIELLE RIBEIRO GOULART	10176633944	00.0
1210º	MARIELI NEVES DE OLIVEIRA	9325063999	00.0
1211º	TAYNARA ALVES SANTANA	8004505902	00.0
1212º	ABELARDO MENDES DE OLIVEIRA	8647034902	00.0
1213º	TIAGO CARDOZO BARBOSA	9140508935	00.0
1214º	ALINE ZAGO	5285017980	00.0
1215º	FILIPE OLIVEIRA VASCONCELOS	10161725910	00.0
1216º	RAMON FELIPE DE FIGUEIREDO ABREU	12868900631	00.0
1217º	ANDREZA RAFAELA NEVES	9705275947	00.0
1218º	JOELMA DA SILVA ANDRADE	9726702976	00.0
1219º	HEITOR FARIAS	9367716907	00.0
1220º	LEONARDO GARCIA	9567379947	00.0
1221º	CHRISTIAN WALASSE TAVARES NOVAKI	10241010969	00.0
1222º	JEIMES CESAR LESNIOWSKI	8307378982	00.0
1223º	LINDSAY CRISTI CORDEIRO DOS SANTOS	9286703929	00.0
1224º	MARIANE VITORIA FERREIRA DE LIMA	10168294931	00.0
1225º	AMANDA CAROLINE CAMILO	10157562980	00.0
1226º	GABRIELA BEQUI	10300952996	00.0
1227º	LUCIANA PERINI	9922337983	00.0
1228º	AMANDA TEIXEIRA DE PAULA DO AMARAL	8893168995	00.0
1229º	WAGNER DE OLIVEIRA	9431159902	00.0
1230º	MARIA ELUIZA RAMOS DOS SANTOS	7125464998	00.0
1231º	BRUNO ALVES DA SILVA	9945078950	00.0
1232º	MÔNICA MARIANO CAMPOS	10239785983	00.0
1233º	MARIA CAROLINA KURUTZ	10114291950	00.0
1234º	HYURIT ANDREY MAGALHÃES LIMA	11132120985	00.0
1235º	PATRICIA BRAND OLIVEIRA	1177612909	00.0
1236º	ANDREIA DE CRISTO CHAGAS	11235604985	00.0
1237º	ISABELLE FERREIRA MIRANDA	11111928983	00.0
1238º	LARISSA FERNANDA ANSELMO MINGOTT	11510430954	00.0
1239º	ALISSON ANTÔNIO CAIRES DA SILVA	7455760957	00.0
1240º	CAROLINA SEMIRAMIS GUIMARÃES MARCELINO	4548801979	00.0
1241º	THAIS APARECIDA DOS SANTOS RIBEIRO	9120216912	00.0
1242º	DANILO MORAIS DE PAULA	9971397900	00.0
1243º	ANA FLÁVIA DE LIMA ANTÔNIO BRENZINK	10631061924	00.0
1244º	KETHELLEN CUNHA DOS SANTOS	10473579928	00.0
1245º	MAYARA DA SILVA DE LIMA	6931076930	00.0
1246º	EVELYM DE SOUZA PEREIRA	10895146975	00.0
1247º	LINCOLN ANTÔNIO FÉLIX MORATO	9994218913	00.0
1248º	LAURO HENRIQUE ABRAHÃO CARDOSO DA SILVA	10103041940	00.0
1249º	MATEUS DE JESUS GENUINO	16659240713	00.0
1250º	SABRINA MARA HOY	10932514928	00.0
1251º	ANA CAROLINE SANTANA DE CARVALHO	10411366920	00.0
1252º	ANDRESSA CRISTINA DOS SANTOS	10000042951	00.0
1253º	KENIA MAELE PONTES RIBEIRO	10557912997	00.0
1254º	MIRELA DE SOUZA BARROS	10612011984	00.0
1255º	LUANA FERNANDA PIRES MACHADO MATOZO	11519443943	00.0
1256º	DEBORA GOMES FERREIRA	9456148963	00.0
1257º	PALOMA APARECIDA PEREIRA	8049795969	00.0
1258º	THAYANE DO NASCIMENTO	10473917912	00.0
1259º	ALESSANDRO GABRIEL DE SOUZA ESTEVAO	8807571919	00.0
1260º	KAYELLE ELLEN GONÇALVES TEIXEIRA	10230854966	00.0
1261º	TAINARA CANHA VIEIRA	863267912	00.0
1262º	JENIFFER CRISTINA LEITE GONÇALVES	10596660901	00.0
1263º	JOYCE CRYSTINA CHOTTE PINHEIRO	1416269924	00.0
1264º	LAURA FRANCA GUIMARÃES DOS SANTOS	8770623902	00.0
1265º	CARLOS WILLIAN SANTOS DE CAMARGO	10701165995	00.0
1266º	GIOVANA TIBILLETTI DO ROSARIO	6358503979	00.0
1267º	DELAINE MARIA LEMES	10337310998	00.0
1268º	DIANDRA LUANA GOMES DE OLIVEIRA	7864855903	00.0
1269º	YASMIN HAMUD	6790678921	00.0
1270º	URIEL MAGALHÃES DE MORAES	9341923913	00.0
1271º	ODAÍSA DE SOUZA DIAS	11321985932	00.0
1272º	PAULA SILVA DE OLIVEIRA	9086320961	00.0
1273º	SAMUEL FERREIRA LUCENA DOS SANTOS	6837304950	00.0
1274º	NATÁLIA MOREIRA MENESES	9268232995	00.0
1275º	GEOVANA IVANILDA CAMARGO	10667846980	00.0
1276º	LUCIANO LOURENÇO	11419515926	00.0
1277º	GUILHERME FERREIRA GUETTGES	9601079912	00.0
1278º	GABRIEL VINICIUS SANTOS FERREIRA DA SILVA	9330673996	00.0
1279º	JOSUÉ DA SILVA ASSIS	10476975999	00.0
1280º	JHONNY DE LIMA MARIM	4430494916	00.0
1281º	ANDRÉ FELIPE ALMEIDA	9516725929	00.0
1282º	LORENA DE FÁTIMA BORBA AUGUSTO	45574108801	00.0
1283º	BERNARDO DOS SANTOS MORAIS	10833193961	00.0
1284º	THAYRINE MEDEIRO DE SOUZA	4302544902	00.0
1285º	LETÍCIA DE LIMA ALÍPIO	11212208943	00.0
1286º	KARINA CASSINS DA SILVA	1027822967	00.0
1287º	ESTEFFANY CRISTINE MACHADO LEITE	11661928900	00.0
1288º	EDLIN DE LIMA BATISTA	11398741957	00.0
1289º	MERYLIN SABRINA COSTA RAMOS	12076271945	00.0
1290º	ERIKA MIRANDA NUNES DE SOUZA	43243904870	00.0
1291º	VINÍCIUS PIRES COSTA	11384966935	00.0
1292º	VALTE DE OLIVEIRA NETO	10027755908	00.0
1293º	KELVIN DOS SANTOS DE LARA	11364414929	00.0
1294º	JÉSSICA CRISTINA DA SILVA E SA GOMES	10653451946	00.0
1295º	THALYNE DA SILVA FARIAS	9033579928	00.0

1296º	LETICIA MARQUES VICENTE DA SILVA	11056092947	00.0
1297º	KIMBERLY VIANA FERREIRA	10699480981	00.0
1298º	VERÔNICA WEGENER BARCELOS DA SILVA BARBOSA	10876232942	00.0
1299º	JULLIA CAROLINA LOBO DE QUEIROZ	11103381989	00.0
1300º	AMANDA ROBERTO CASSEMIRO	11054626928	00.0
1301º	THAMIRES RIECK LULLEZ CASTANHO	11419278967	00.0
1302º	KEROLYN MOLETA DE OLIVEIRA	11936063905	00.0
1303º	LUANA DOS SANTOS MIRANDA	10792482930	00.0
1304º	AYMÊ MARTINS DOS SANTOS	11926494946	00.0
1305º	ANDRÉ VINÍCIUS RODRIGUEZ FERNANDES	8621532980	00.0
1306º	GUSTAVO PERRONI	10052725901	00.0
1307º	MARIANA MARQUES DE OLIVEIRA	5879729982	00.0
1308º	CLEUSLIN MAURÍCIO DOS SANTOS CARDOSO	10787327956	00.0
1309º	LARISSACRISTINA MARQUES DOSSANTOS	11562764977	00.0
1310º	SANDERSON PATRICK DE CARVALHO	10679748903	00.0
1311º	JESSICA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES	11020680989	00.0
1312º	EMILLY CAROLINE PALMA ALVES	10962717967	00.0
1313º	ANA PAULA LOPES DA SILVA	12384549928	00.0
1314º	BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS	11811788947	00.0
1315º	MATHEUS LUVIZOTTO FERRAZ	8259514966	00.0
1316º	YASMIM MONTEIRO DINIZ	9178534909	00.0
1317º	JULIANO ALVES PENTEADO	13988545902	00.0
1318º	DANIEL LOPES CLAUDINO	12764260970	00.0
1319º	RAFAELA VALACHINSKI GANDIN	9730223963	00.0
1320º	LARISSA DOS SANTOS MULHSTDTT DA SILVA	12624302913	00.0
1321º	BIANCA CRISTINE CAPETTI	11447004930	00.0
1322º	ALISSON DE LIMA FUSCULIN	12939424993	00.0
1323º	LARA GABRIELA DE OLIVEIRA FERREIRA	11634401913	00.0
1324º	SUIANE LANAI DE OLIVEIRA	8683622983	00.0
1325º	EMANUELLE GONÇALVES FRANÇA	8536811986	00.0
1326º	MILENA STABENOW	14202051963	00.0
1327º	YASMIN REGINA TONIOLO FELIZARDO	11888046937	00.0
1328º	DAIANE DO ROCIO GONÇALVES	10996284907	00.0
1329º	LUIZA DE PAULA JOHNKE	10867202963	00.0
1330º	MARIANA SVOBODA	10759722994	00.0
1331º	CAMILLA VITORIA SILVA	16790633405	00.0
1332º	ALEXIA VERNIZE ALVES ALEXANDRE	11682095959	00.0
1333º	YASMIN SUELLEN ALVES PINHEIRO	10882902997	00.0
1334º	JULIANE DE LIMA ANTONIO	11660710901	00.0
1335º	ALINE CIBELE DE LIMA	12848321989	00.0
1336º	JOICEANE GRAMS	2847545018	00.0
1337º	GUSTAVO HENRIQUE DE LIMA FERREIRA	11205634967	00.0
1338º	MOISÉS BORSATO COUTINHO KOBATA	13549844980	00.0
1339º	JAINE CORADASSI	13313505902	00.0
1340º	LUCAS MATEUS ALVES MARTINS	4353559966	00.0
1341º	GLACIELY FERMINO VEIGA	6946709950	00.0
1342º	DANIELA MIRANDA DE SOUZA	11705048927	00.0
1343º	ANA CAROLINA FRANCISCO MACHADO	11131783964	00.0
1344º	PEDRINA APARECIDA SOARES	10592206955	00.0
1345º	ANDREYNA KALYANDRA SANT ANA DE OLIVEIRA	11637165960	00.0
1346º	ISABELLA DOS SANTOS RAMOS FORTES	12118957939	00.0
1347º	ANDRÊINA BOHANN CARNEIRO	12845769903	00.0
1348º	MATEUS RODRIGO DOS SANTOS FONSECA	12445591996	00.0
1349º	LARA LUIZA SANTOS OLEGARIO	5820380908	00.0
1350º	FRANCIELLE ROCHA DOS SANTOS	11324211954	00.0
1351º	JOÃO VITOR BARBOSA DOS SANTOS	14939562999	00.0
1352º	JÚLIA ISABELA DA SILVA CORDEIRO	11045916935	00.0
1353º	IGOR ZIEMBA DO CARMO	10690381999	00.0
1354º	MARIA LINA SANCHES GASPARIN	12218071967	00.0
1355º	FABIULA ESTEVAM PEREIRA	10527954985	00.0
1356º	MICHELE VICENTE	13762642931	00.0
1357º	CAIO JESUS VIANEDA	12287540989	00.0
1358º	RHUAN DAVID MOREIRA	12429319969	00.0
1359º	JANAINA DE SOUZA LIMA	12741240930	00.0
1360º	JANINY MENDES SEVERINO	14540232959	00.0
1361º	LUCAS ERICH MALETZKE	10609816969	00.0
1362º	GABRIEL CASIMIRO ALVES KASCZESZEN	8934086971	00.0
1363º	JÚLIA VALÉRIA TAMM MENDES DE MORAIS	12459423950	00.0
1364º	TAMIRIS CORDEIRO PRESTES	9513153908	00.0
1365º	ISABELLA THAMIRES DE LIMA SILVA	13330130946	00.0
1366º	MARIA EDUARDA FERREIRA GOMES LOURENÇO	9199819929	00.0
1367º	LUCAS CORDEIRO DA SILVA	13200406917	00.0
1368º	KARINNE PEREIRA BARBOSA	10953057941	00.0
1369º	ANA JULIA CORREA HIPOLITO	12990880909	00.0
1370º	EDUARDO CHAVES DA LUZ	11107096928	00.0
1371º	ISABELLE ADRIELY MARÇAL DE OLIVEIRA	13092426908	00.0
1372º	EMILI DE OLIVEIRA LEITE	13878253990	00.0
1373º	NATHALI VITÓRIA PIRES DA SILVA	13014675962	00.0
1374º	ANDERSON ALVES DE FREITAS	11081135913	00.0
1375º	FLAVIO BRUNO NEVES DE JESUS	12794887947	00.0
1376º	LEANDRA ANDRIOLI ALVES	10148891977	00.0
1377º	AMANDA LEOPOLDINA DUDA	13215209993	00.0
1378º	THAMIRIS ANATALIA RIBEIRO RODRIGUES	12868554970	00.0
1379º	GIOVANNA CHRISTOFOLLI DE SOUZA	12446398936	00.0
1380º	MATHEUS SCHAIA	12704141940	00.0
1381º	ROGERIO DA SILVA PEDRO JUNIOR	13007247900	00.0
1382º	GABRIEL VICTOR DA SILVA LAMEKE	11649545983	00.0
1383º	ALEXSANDER FERREIRA COLOMBES	11773590901	00.0
1384º	KAMILLY CRISTINA RODRIGUES	15257448955	00.0

1385º	GABRIEL DOMINGOS DE LIMA PORTA	9053047999	00.0
1386º	MARIANA CAMPOS DA SILVA	9252881956	00.0
1387º	LUCAS MILET CHEMURE DA SILA	13845856998	00.0
1388º	SABRINA VICTORIA FRANCHIN ZANDONARDI COELHO	10970007965	00.0
1389º	ESTELA NATAL BATISTA	998224901	00.0
1390º	DANILO SILVA WOSS	11028030908	00.0
1391º	GABRIELA RIBEIRO FERREIRA	11199848905	00.0
1392º	AMABILI MIRELLY RONQUI FARIA	12457638909	00.0
1393º	JOÃO VICTOR CORDEIRO ROBERTO	13749318964	00.0
1394º	GUSTAVO MOURA TAVARES	13616437903	00.0
1395º	TAMARA KAUANI GONÇALVES DA SILVA	12295273978	00.0
1396º	NALANDA FUSCULIN	13897700956	00.0
1397º	CAMILLY MEDUNA PEREIRA	11424352967	00.0
1398º	LARISSA ABUCARMA MARIN	14370404975	00.0
1399º	SABRINA TISSOT ALVES	11811524966	00.0
1400º	JOAO ROQUE DE SIQUEIRA PEREIRA	11640826980	00.0
1401º	BRUNO EDUARDO PEREIRA GOMES	11401970966	00.0
1402º	JÚLIA CASTRO SILVA	12868982930	00.0
1403º	KARINA GRACIELA ANASTACIA LORENA SOLEDAD MORAN	10312093950	00.0
1404º	NATHLYN CAROLINE PALMA	10962746983	00.0
1405º	NAYANI ISABELE SOUZA DE OLIVEIRA	12885749911	00.0
1406º	EDUARDO JUNIOR DE LIMA SOLOCHINSKI	13589336935	00.0
1407º	GEOVANNA KRISTINA CORDEIRO DA ROCHA	14501340924	00.0
1408º	JANAINA PEREIRA SPIERCART	12076766910	00.0
1409º	CASSIANE MIRANDA FERREIRA MACHADO	13258163960	00.0
1410º	CRISTIAN DOS SANTOS LEANDRO	14864099979	00.0
1411º	MILENA SOFIA COSTA JAREMTCHUK	6311456990	00.0
1412º	CHRISTOPHER GABRIEL MIRANDA DA CRUZ	13258413908	00.0
1413º	HELLEN DA SILVA CESÁRIO	10173708935	00.0
1414º	MARIA DE LOURDES SILVA GRACIA	46239073920	00.0
1415º	LUMARIVAL ALVES PEREIRA	1621747999	00.0
1416º	OSCAR MANOEL MAÇANEIRO	77865766734	00.0
1417º	ANEMARY DOMINGUES GUIMARÃES	56777574972	00.0
1418º	PAULO CELSO LOPES DE MOURA	71735224987	00.0
1419º	RICARDO HAAS	64928187920	00.0
1420º	CATHARINE VEIGA DE SOUZA	10528732943	00.0
1421º	GISLAINE SOARES DE ALMEIDA	3691542905	00.0
1422º	GRACE KEHL SERVELIN	61598763920	00.0
1423º	MICHELLE PAULA DE FARIA	74205277253	00.0
1424º	MORONI MARCHI	12557735965	00.0

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO FINAL
1º	DEUZITA PEREIRA FORNAZARI	2901750974	60.0
2º	LUIZ ROBERTO ISRAEL	23921382904	60.0
3º	JOEL JOAQUIM DE CASTRO	27521427904	60.0
4º	ROGÉRIO DE PAULA	34063692949	60.0
5º	LOURDES BARBOSA DA FONSECA DE BORBA	65051637949	60.0
6º	ALEXANDRINA MARIA DE AQUINO	67266339987	60.0
7º	GRACI BUENO DA CUNHA ALVES	54494184934	60.0
8º	ROSANGELA ALVES CAMARGO	57223661968	60.0
9º	AUGUSTA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA	74020986991	60.0
10º	KÁTIA CRISTINA ROBERTO	87633132949	60.0
11º	JUAREZ MILITÃO LEOCÁDIO MATOZO	5295578941	60.0
12º	MICHELE CARNEIRO	3227861933	60.0
13º	MARISA FERREIRA DA CUNHA	3080574907	60.0
14º	ADRIELE DE JESUS DA SILVA	2638616516	60.0
15º	OLGA ALVES DOS SANTOS COSTA	31728413915	60.0
16º	CLAUDIA DE ARAÚJO NOGUEIRA CASSIOLATO	71408665972	60.0
17º	MARIA JOSE DE OLIVEIRA	49587765915	60.0
18º	MAILTON MONTE	54062179920	60.0
19º	SELMA DO SOCORRO FRANÇA	75510693991	60.0
20º	NILCE MARTINS PEREIRA	30827442220	60.0
21º	DIRLENE DO ROCIO PAES	58331417968	60.0
22º	MARILENE DO ROSARIO SANTOS	74264443920	60.0
23º	NORBERTO FARIAS DO NASCIMENTO	63289989968	60.0
24º	SIRLEY PEREIRA DO NASCIMENTO	35077077215	60.0
25º	DANIEL MENDES	70721327915	60.0
26º	CLAUDINEIA TAVARES DE OLIVEIRA	2210561906	60.0
27º	MAURÍCIO JOSÉ PEREIRA	70086842900	60.0
28º	NIVALDO BATISTA VIANA	86906186949	60.0
29º	BERNADETE DO ROCIO MACHADO	88556158900	60.0
30º	JOSELIA LEITE MALAQUIAS	94156786900	60.0
31º	ROSA MARIA VICHINESKI PAES	3643238924	60.0
32º	ODAIR JOSÉ STOLBERG	1596925981	60.0
33º	SHIRLEY CRUZ DE ARAUJO	25838328835	60.0
34º	SIMONE JULIONEL	3360923936	60.0
35º	LORENI MEDEIROS DE FREITAS	5118943922	60.0
36º	JEFERSON MARTINS	2656257930	60.0
37º	ADRIANA FERREIRA MARQUES	2390625908	60.0
38º	ELISA LEODORO DA SILVA	3913296930	60.0
39º	ALESSANDRA JARDIM OLIVEIRA	4406507981	60.0
40º	RAFAEL ALEXANDRE STIVAL BRITTO	5796835912	60.0
41º	DANIEL APARECIDO DOS SANTOS	31541425847	60.0
42º	GUILHERME CEZAR MELO FERNANDES	842595902	60.0
43º	JEFERSON FERNANDO DO CARMO	4835047931	60.0
44º	TATIANE ELIAS RITA	4654814930	60.0

45º	ROSEMEIRE COSTA DOS SANTOS	1655091557	60.0
46º	ADRIANE CRISTINA LOURENÇO	5104141926	60.0
47º	LAWRENCE WILLIAM DE MORAES PEREIRA AFONSO	4929886929	60.0
48º	PRISCILA DE OLIVEIRA LOPES	6315745903	60.0
49º	VALERIA DO ROSÁRIO SILVA	6057185986	60.0
50º	ALINE CRISTINA DE MATTOS	5255518913	60.0
51º	MARLON LIMA SOTO TORRICO	37214947846	60.0
52º	CRISTINA SILVA DO CARMO	6880994911	60.0
53º	ALEX WERTHER KOTEKOSKI SILVEIRA	6894304939	60.0
54º	JÉSSICA ANDRÉIA GOMES DE MOURA	8124631964	60.0
55º	JUAREZ MANOEL CORREA	32154356915	60.0
56º	SÉRGIO NOGUEIRA DA SILVA	70715041991	60.0
57º	FRANCISCO GONÇALVES DOS SANTOS	56781580906	60.0
58º	TOMASIA CARDOSO ROCHA	87693062904	55.0
59º	SONIA MENDES DA CRUZ	76436870997	55.0
60º	LAURI DE OLIVEIRA ALVES	2146451939	55.0
61º	EZAQUIEL SIUTA	82855072972	55.0
62º	NILCE CATARINA B.DE SOUZA	85159042920	55.0
63º	IZAMIRA MIRANDA	5409407989	55.0
64º	JOCINEI DE JESUS	7404537932	55.0
65º	LUCELISCHNEIDER CORDEIRO FOGACA	5053070903	55.0
66º	JONATAN RIBEIRO	6825251970	55.0
67º	MARCELO LUIZ PEREIRA DOS SANTOS	7030434986	55.0
68º	LUIZ FERNANDO DE MORAES PEREIRA AFONSO	7519083985	55.0
69º	VEVIANE FERREIRA CONCEIÇÃO	6418652959	55.0
70º	JANE APARECIDA SCHAIDT DOS SANTOS	96635711953	50.0
71º	MURILO ALVES DE LIMA	54927188949	50.0
72º	VANDA CRUZ	78421608991	50.0
73º	ELISANETE DA SILVA SANTOS	62880330904	50.0
74º	VANDERSON LOPES	4910111999	50.0
75º	FATIMA REGINA MENDES	54929636949	50.0
76º	GERSON LUIZ VIANA	83234195900	50.0
77º	JORGINA DA SILVA LUZ	2830249925	50.0
78º	ENI ARAÚJO	76799220987	50.0
79º	GILBERTO FERREIRA PEDROSO	71790160987	50.0
80º	NORMA DA SILVA SQUENINE NEVES	2617248941	50.0
81º	JOICE CASSIANA CHAGAS SANTOS MENDES	5223952952	50.0
82º	EDINEIA RIBAS DOS SANTOS RAIO	6254849917	50.0
83º	JULIANA DE LIMA NARCISO	7279164919	50.0
84º	SUZANE PALOMA COSTA DE SOUZA	5665412970	50.0
85º	BEATRIZ DE OLIVEIRA PINHEIRO	6329006954	50.0
86º	WELLINGTON HENRIQUE DO ROSARIO NASCIMENTO	8193542959	50.0
87º	MARIANE OLIVEIRA DA SILVA	9920523941	50.0
88º	ÂNGELO LIMA REIS	10205045952	50.0
89º	BRUNO GABARDO	7489874955	50.0
90º	MARCELIANO DE AMORIM	3218312922	50.0
91º	DANIELI LUIZ CARLOS	85055697920	50.0
92º	MARILÉA ALVES DA SILVA	7117494930	50.0
93º	MARLENE COSTA DINA	2634975937	45.0
94º	ANA MARIA DE OLIVEIRA	716595877	45.0
95º	LUCÉLIA DEPIZZOL GONÇALVES	81457820900	45.0
96º	CARLOS ANDRE FONSECA GRIGUC	50050168053	45.0
97º	ZENILDA BUENO DE GOIS DA SILVA	76861414972	45.0
98º	DINAURA CRISTINA BRAGA	3618294930	45.0
99º	MARIA HELENA TABORDA DA SILVA DO NASCIMENTO	2365439977	45.0
100º	EDIMARA DE ASSUMPCAO	3766766988	45.0
101º	LUCINERI DA SILVA	3937394907	45.0
102º	CHARLES BARBOSA GRECHUSKI	3544509997	45.0
103º	TATIANE APARECIDA MEGIOLARO	980864992	45.0
104º	KELMA DO NASCIMENTO SILVA	3303897344	45.0
105º	LUCAS GABRIEL DA SILVA CORDEIRO	7285211990	45.0
106º	EZEQUIEL VEIGA CUNHA	7028906930	45.0
107º	WANDREA CAROLINE DUARTE	7853850964	45.0
108º	WESLEY FOGAÇA GONÇALVES	11492766909	45.0
109º	MARIA BENEDITA ODOVANI	65874293949	45.0
110º	LENIZE TABORDA DOS SANTOS	2586270932	45.0
111º	SONIA MONTEIRO DE SOUSA OLIVEIRA	83876839904	45.0
112º	TEREZA PEREIRA COELHO	78413656915	45.0
113º	HERALDO PIRES	35468009900	45.0
114º	MARIALDA DO PILAR SANTOS PEREIRA	94154147900	45.0
115º	GIANE RIBEIRO	6403960890	45.0
116º	LILIANE NASCIMENTO MARTINS	74550349972	45.0
117º	SILVIA REGINA DE FREITAS GRITZ	55330754968	45.0
118º	ZALMIR RIBEIRO	64333264987	45.0
119º	ESTANIL DAS GRACAS PEREIRA AFONSO	68482426915	45.0
120º	CARLOS ALBERTO BALCHAK JÚNIOR	56861397920	45.0
121º	LUZINETE ALVES PEREIRA	903516144	45.0
122º	ELIZETE MATEUS	66394961949	45.0
123º	MIRIAN SILVA DA ROSA	83874941949	45.0
124º	ISABEL CRISTINA MARTINS BALTAZAR	78422094991	45.0
125º	LUIMAR PATRICIA DOMINGUES	76831140904	45.0
126º	WALDIRENE DOS SANTOS RAMOS FORTES	86791591900	45.0
127º	CLAUDINEIA DA SILVA FRANÇA	81325010987	45.0
128º	GILCINEIA THULER VISSOTO	87616483968	45.0
129º	ANGELA CARDOSO	96328584920	45.0
130º	LEDA MORAISTAVARES	2106342942	45.0
131º	WANDERLEI BELIZARIO	93865759904	45.0
132º	JOSE NETO CESARIO ROCHA	62755285168	45.0
133º	SUZANA DO PILAR MONTEIRO	838466974	45.0

134º	ÍRIS ELEONOR CARLOS PEREIRA	3384520440	45.0
135º	LEANDRO FERREIRA DA SILVA	1895297923	45.0
136º	CINTIA MARIA ROSSETTIM	2368364986	45.0
137º	ROSA INÊS GOMES SILVA	67703348287	45.0
138º	EDUARDO BATISTA DA SILVA SANTOS	4501216409	45.0
139º	RICARDO ROCHA ARAÚJO	5204694706	45.0
140º	ARNALDO SABINO	2985317983	45.0
141º	PAULA MARY GALDINO	5671618975	45.0
142º	JURANDIR MAIA RODRIGUES	820805939	45.0
143º	SUZANA DE ALBUQUERQUE BARBOSA MILANI	786787902	45.0
144º	ANDERSON DO CARMO DA SILVA	6121984996	45.0
145º	LORIVAL MARQUES DE OLIVEIRA FILHO	5200639964	45.0
146º	JOSILIANE DE ARAUJO	5106844916	45.0
147º	RAFAELA AMORIM FREIRE	4228082963	45.0
148º	ANA PAULA SOUZA DA SILVA	98080725187	45.0
149º	TATIELEN DE OLIVEIRA SIPPEL FERREIRA	4268391967	45.0
150º	MATEUS VENÂNCIO DA ROSA	4180048973	45.0
151º	MARCOS PAULO DE SOUZA ARAÚJO	4953792980	45.0
152º	KARL WELL FRANCISCO LOUREIRO	730329135	45.0
153º	JEANE CRISTINA GONÇALVES PEREIRA	7992634942	45.0
154º	SUELEN APARECIDA DE OLIVEIRA ROSA	8227396909	45.0
155º	RAFAELA DE OLIVEIRA	8640063907	45.0
156º	TATIANEDE FÁTIMA DA SILVA	7479337906	45.0
157º	JESSICA PAMELA RAMOS	7853674970	45.0
158º	ADILSON DA SILLVA LOPES	7550252963	45.0
159º	VANESSA CAROLINE GONÇALVES GUEDES	9671621902	45.0
160º	LARISSA LOPES DOS SANTOS	9457078942	45.0
161º	ADELIA DOS SANTOS AMORIM	64172384900	45.0
162º	LUCELIO CARLOS VIRGINIO	31654266949	45.0
163º	JOSE PAULO FERREIRA	3752679646	45.0
164º	DENIZE DE SOUZA	3209004951	45.0
165º	ANGELA PALMIRA FERREIRA	53582268934	45.0
166º	CLARICE APARECIDA DOS SANTOS	88317404900	45.0
167º	CLIBELDIA FERREIRA NUNES	435369997	45.0
168º	IOLANDA BARBOSA DOS SANTOS GARCIA	11447350847	45.0
169º	JANE MAIA DOS SANTOS	28002133889	45.0
170º	MARIA DO ROCIO AMORIM	65863046953	45.0
171º	MARLENE DINIZ PIRES	66273730920	45.0
172º	POLIANNA DE FÁTIMA ALVES DOS SANTOS	6901235909	45.0
173º	ROSELY MESQUITA FELIPE	78417864920	45.0
174º	CARMEM LUCIA DONADELLI	81743580991	40.0
175º	MARIA MARGARETH SORDI PEREIRA	68955618972	40.0
176º	EDNA MOREIRA DE MELLO	50044672934	40.0
177º	JOSIELE MARY TEIXEIRA	76800520934	40.0
178º	LEONILDA ARAUJO DOS SANTOS	2812626917	40.0
179º	MARIA IZABEL DA SILVA DE OLIVEIRA	87411750930	40.0
180º	MARI ELIANA FOGASSA	84145536991	40.0
181º	VALDIR PEREIRA DA SILVA	53517520187	40.0
182º	LUCIMAR DE CASSIA BARBOSA	5838944960	40.0
183º	MÁRCIA PAES DE CAMARGO DA SILVA PEDRO	766502945	40.0
184º	ARNALDO ADDONO NETO	27949713879	40.0
185º	VALTER EZEQUIEL MOREIRA	75760452215	40.0
186º	ALDO GONÇALVES JUNIOR	3096171971	40.0
187º	GLAUCIANE MARIA BOMFIM	3567916963	40.0
188º	MARIA DJANIRA DE CARVALHO	3551558930	40.0
189º	ROSEMARI DE MATTOS KRETT	6334592912	40.0
190º	CASSIANO AUGUSTO PEREIRA	2638480940	40.0
191º	LUCIENE DOS SANTOS	28885087884	40.0
192º	CRISTIANE DE OLIVEIRA RODRIGUES DA SILVA	4267368937	40.0
193º	JOCIANE SILVA DO CARMO	6281124910	40.0
194º	ELIZETE APARECIDA TOTI	3826841921	40.0
195º	ESTELAMARI APARECIDA FALCÃO	23065067870	40.0
196º	ELIZANGELA DO ROSÁRIO DIAS NASCIMENTO	4955631967	40.0
197º	CRISTHIANE RENI HILGENBERG	3507218909	40.0
198º	FÁBIO DE SOUZA MACHADO	6730024976	40.0
199º	ANDRÉA SANTOS DE LIMA	1728851599	40.0
200º	TATIANE CAVALHEIRO AGUIAR	4566470903	40.0
201º	ROSANGELA DOS SANTOS	918344905	40.0
202º	LUCINEIA GONÇALVES	5200226961	40.0
203º	CRISTIANE MANIKA	5232873997	40.0
204º	SUSANA FERREIRA DE CASTRO DO ROSÁRIO	22559732866	40.0
205º	LEANDRO THEODORO DOS SANTOS	5384953918	40.0
206º	TATIANA TIBES KINDZIERSKI	7479763921	40.0
207º	EDUARDO HENRIQUE CARDOSO DE LIMA	5173641908	40.0
208º	ADRIANE MUNIZ BRODAY	5122372985	40.0
209º	JOANA APARECIDA CAMARA COSTA	5755002983	40.0
210º	CARLA PEREIRA EDUARDO	12599106796	40.0
211º	LIDIANE APARECIDA SYCHOCHI	6228536940	40.0
212º	ELAINE FERREIRA DA SILVA WOITOVICZ	6558395932	40.0
213º	FRANCIELE DE BARROS BACH	5974016912	40.0
214º	ANA PAULA DA SILVA	1088067905	40.0
215º	PATRÍCIA SILVA MORAES DE OLIVEIRA	6914395918	40.0
216º	JHONI CARDENAS DE ALMEIDA	7638122933	40.0
217º	TACIANE GOMES DA SILVA	7882719978	40.0
218º	JESSICA MIRELI GUIMARÃES	7632264914	40.0
219º	ESTEPHANI PAULA DA SILVA ARAUJO	8487565921	40.0
220º	OTAVIANO FRANCISCO DA SILVA NETO	8188341967	40.0
221º	JOYCE DOS SANTOS PIMENTEL	8679743976	40.0
222º	LIDIANE SOUZA DOS SANTOS	9706149937	40.0

223º	WENDY DOS SANTOS ALVES	8560438939	40.0
224º	ALEXIA VICTORIA BENTO PICININ	8730186994	40.0
225º	PRECILLA SCHROEDER	7016287904	40.0
226º	SONIA MARIA DA SILVA	54927927920	40.0
227º	SEBASTIÃO JOSÉ SOARES DA SILVA	40394824920	40.0
228º	MARIA DA LUZ DA SILVA LUZ	58480854987	40.0
229º	DAGOBERTO.RN@HOTMAI.COM	53047923949	40.0
230º	ELIZABETH VANZELA	45354464900	40.0
231º	ELIANE PONTES FLORIANO	86797069904	40.0
232º	ZURAI LEVY BENTUBO MARTINS	54561736972	40.0
233º	TANIA REGINA DE MELLO	9392353820	40.0
234º	VILMA DE PAULA SANTOS	83269037953	40.0
235º	SIVONEI APARECIDA ROCHA GONÇALVES	88383555920	40.0
236º	OSIRIS DA COSTA SCHNEIDER	78439434987	40.0
237º	JONAS ALBERTO DOS SANTOS GOMES	70721912915	40.0
238º	EDUARDO SOARES PESSOA	893636711	40.0
239º	MATILDE MENDES DOS SANTOS	77910770944	40.0
240º	ELIZABETE LEMES	69326177904	40.0
241º	MARIZA MENDES DE OLIVEIRA	80077099915	40.0
242º	HELGA CRISTINA ROSTOCK	2271774950	40.0
243º	SAMARITANA FERREIRA RODRIGUES	5993015977	40.0
244º	CLEIDE SANTOS FAGUNDES	85792306915	40.0
245º	PATRÍCIA DAMACENO CORAL DA SILVA	95963626900	40.0
246º	HELOIZA LARANJEIRA PINTO	58013296172	40.0
247º	MARCIA REGINA DO NASCIMENTO	78090091172	40.0
248º	ADRIANA MIRANDA DA SILVA	3112923995	40.0
249º	KEILA CRISTINA DA SILVA	204280141	40.0
250º	SANDRO RITA GALDINO	2046859901	40.0
251º	RAFAEL DOS SANTOS	18241576811	40.0
252º	TAIS DEISE LUPPI	26910395875	40.0
253º	LINDACIR DE ALCÂNTARA	2918920940	40.0
254º	SILMARA SOARES SANTOS	2682232973	40.0
255º	CRISTIANE DE SOUZA ROSE	2210651999	40.0
256º	JOELSON DO NASCIMENTO ZACARIAS	2211630936	40.0
257º	PATRICIA MOREIRA DA SILVA	49703935168	40.0
258º	ELIANE ALVES DE MORAIS GULART	2749288924	40.0
259º	ANA PAULA GONÇALVES BRANDÃO	3979380980	40.0
260º	LEDA VIANA COSTA RIBEIRO	7027549948	40.0
261º	FABIO PINTO VIANA	3419071973	40.0
262º	ANA PAULA MOREIRA MARTINS	669608190	40.0
263º	VALDELICE DA SILVA CHAVES VELOZO	4601789974	40.0
264º	FRANCIÉLLI LEONTINA CORDEIRO ROBERTO	3013214937	40.0
265º	LUANNA TORRES NASCIMENTO	3161839978	40.0
266º	KARINE JÚLIO TOMAZ	3063793922	40.0
267º	ANA PAULA FERNANDES ALVES	4670945947	40.0
268º	CLEI ONESIMO DOS SANTOS SALATA	3884477960	40.0
269º	ROSEMEIRE PERES	6265984942	40.0
270º	FERNANDA DOS SANTOS COSTA	2881132928	40.0
271º	GILMARA RAMOS PEREIRA	922112916	40.0
272º	PRUSCILA ADRIANA DA SILVA	3728186929	40.0
273º	ANNEKELLYDOSSANTOSRODRIGUES	826506917	40.0
274º	SUELI ALVES	4071667931	40.0
275º	FABÍOLA NEILANE FERREIRA PRESTES	4048095960	40.0
276º	GRACIARA CARDOSO	9761877957	40.0
277º	DANIELE HONÓRIO BUENO	887086918	40.0
278º	GABRIELA SANTOS SAMPAIO LINS	1099020506	40.0
279º	PRISCILA DOS SANTOS MIRANDA CORREA	4585897992	40.0
280º	KELLY REGINA BICZKOWSKI	4223023926	40.0
281º	MONISE BATISTA	32603704800	40.0
282º	CLAUDETE PAVLAK	5023072932	40.0
283º	CHRISTIAN DA COSTA NASCIMENTO	4975977990	40.0
284º	JANAINA RIBEIRO MESQUITA	4586906944	40.0
285º	MARCELO CUSTODIO DOS SANTOS	4428445903	40.0
286º	KEILA REGINA SERAPHIM	34003736800	40.0
287º	CAMILA BABIRESKI SANTOS DE OLIVEIRA	5097095910	40.0
288º	VALMIR DOS SANTOS	5237010989	40.0
289º	PATRÍCIA PEREIRA BARRETO LUITLE	6256892917	40.0
290º	DIEGO SILVA DOS SANTOS	32232154840	40.0
291º	BRUNA OZELIN FERNANDES	4860716930	40.0
292º	LEANDRO RODRIGO DOS SANTOS	6155261954	40.0
293º	ROSICLEIA MOTA DOS SANTOS	7191266902	40.0
294º	VANDERLEIA TOMEL REINAUER	11121267750	40.0
295º	ERICK GOMES DE SOUZA	6065869970	40.0
296º	DENIS CRISTYAN DE VITO	5999051908	40.0
297º	CARLOS HENRIQUE DO CARMO NASCIMENTO	5914251907	40.0
298º	NILTON CESAR LENCINA MONTIEL	7422932970	40.0
299º	FRANCIELI SOZO ANDRADE	6773988918	40.0
300º	MISLENE DIAS DOS SANTOS ZAWADZKI	7168957902	40.0
301º	DANIELE ALVES DOS SANTOS	7318712942	40.0
302º	SAMUEL ALMEIDA	38500725842	40.0
303º	GISLAINE DE FATIMA LOPES	8240122914	40.0
304º	BIANCA MOREIRA MARTINS DAMASCENO	3871494143	40.0
305º	PRISCILA VALKIU DE ALMEIDA	7634777960	40.0
306º	WISLON DOUGLAS BERTI	7423579963	40.0
307º	VANESSA FERREIRA DA SILVA	7972681970	40.0
308º	RENAN FILIPE MASSANEIRO NUNES	6759087950	40.0
309º	MARCELIO XAVIER RIBEIRO	2111334260	40.0
310º	ADRIELE SERAFIM ALVES	8045118962	40.0
311º	JÉSSICA NUNES DA COSTA	8080034966	40.0

312º	LUCAS POLARI BISPO	9259020980	40.0
313º	ANA PAULA NASCIMENTO LOURENÇO	8439417900	40.0
314º	ELAINE SIQUEIRA DA CRUZ	7732663993	40.0
315º	DIOGO GONCALVES CORREA	1848603266	40.0
316º	ALANA NASCIMENTO MURAKUMO MIGUEL	9392549997	40.0
317º	WILIAN FREITAS DOS SANTOS	7846682997	40.0
318º	GENESIO EDUARDO PONTES	8890466979	40.0
319º	FABIO ROBERT GUEDES FILHO	9666673959	40.0
320º	MATHEUS FELIPE SABINO DOS SANTOS	9284965977	40.0
321º	BÁRBARA FERRAZ MARTINS	9659574975	40.0
322º	ADRIANE PINHEIRO RIBEIRO DOS SANTOS	9169478902	40.0
323º	LARISSA RAMOS COSTA	9499913920	40.0
324º	EDISON EDUARDO DOS SANTOS CARVALHO	8425177901	40.0
325º	JASIEL SILVA SPERANDIO	3391903023	40.0
326º	LEONARDO CARVALHO DOS SANTOS	60618936394	40.0
327º	GUILHERME PEREIRA SILVA	10717287920	40.0
328º	JHONATAN HAACK JACOB	8449132940	40.0
329º	ELOIZE MARTINS	8824039901	40.0
330º	FLÁVIA MARIS DE CARVALHO BRAGA	11463470908	40.0
331º	FRANCILENE SOUZA DO NASCIMENTO	86048550502	40.0
332º	SARAH CRISTINA PAIXÃO WISTUBA	11445805952	40.0
333º	LARISSA CRISTINA MARQUES DOS SANTOS	11562764977	40.0
334º	ALAN ZANONIPAZ	11689435909	40.0
335º	ELISANDRO ANDERSON FERREIRA DE CASTRO	6006870908	40.0
336º	CARLOS EDUARDO COSTA SILVA	9351212939	40.0
337º	ZELAIR NUNES VEIGA	5826671947	40.0
338º	MÔNICA TAVARES ASSUMPÇAO	4938027976	40.0
339º	VANESSA SAMPAIO SALLES	11785246712	40.0
340º	JARBAS PENDIA DA SILVA	3929077981	40.0
341º	ZULEIDE COSTA	3482858926	40.0
342º	JOSE CARLOS DA SILVA	59659165900	35.0
343º	CRISTINA ISABEL PEREIRA	13371706826	35.0
344º	SIMONE APARECIDA STULHER	91096162920	35.0
345º	REGINALDO BENTO	1723213950	35.0
346º	LARISSA FRANÇA BUENO	10083526919	35.0
347º	REGINA PANEGUINI	51099411904	35.0
348º	DANIELE NICOLAU DE CARVALHO	355651955	35.0
349º	VALMIR AMORIM	2603564927	35.0
350º	JANAINA DOS SANTOS	7422802928	35.0
351º	ANDRESSA ALVES DE LIMA SILVA	7505834959	35.0
352º	JÉSSICA MENDES	7196019911	35.0
353º	NATHALY SIQUEIRA RIBEIRO	12922278930	35.0
354º	SIMONE DA SILVA HENRIQUE	4841796916	35.0
355º	BERNADETE DA SILVA BURAK	34109340900	30.0
356º	CÉLIA DE FÁTIMA BORGES	40224147900	30.0
357º	DAIZE LINO PEREIRA DOS SANTOS	63027275968	30.0
358º	OSCAR MANOEL MAÇANEIRO	77865766734	30.0
359º	MÁRCIA REGINA BENATTO	45795347949	30.0
360º	MARY SZAIDA	59816490978	30.0
361º	ROSIMERI DO NASCIMENTO MAUSBACH	68895887972	30.0
362º	ROSA LOURENÇO MENDES	65098382904	30.0
363º	MARIA DE LOURDES MATEUS DE JESUS	71710167904	30.0
364º	CARMEMLÚCIADIAS MAIA	78415357915	30.0
365º	BEATRIZ DE SOUZA	83629866972	30.0
366º	JANDIRA DA SILVA CORREIA	70719390982	30.0
367º	ALAIDE SOBRAL DE MORAES OLIVEIRA	7030801806	30.0
368º	ERONALDO CAMILO MONTEIRO	71531017991	30.0
369º	JOSELIA APARECIDA ALVES VIEIRA	1919201939	30.0
370º	MESSIAS RODRIGUES	88547345949	30.0
371º	MARIA VACZ	98024825953	30.0
372º	MARCO AURELIO PORFIRIO	1956009914	30.0
373º	SILVIA MARA DE MOURA	94265666949	30.0
374º	DANIELLE EVELIN PEREIRA	342593927	30.0
375º	MARIA ROSIMAR DE GOUVEIA	87249588915	30.0
376º	VANDERLEIA BATISTA DAS NEVES	2809349983	30.0
377º	ROSILENE NEVES DA SILVA	4475645956	30.0
378º	SILVANA MARTINS	388941901	30.0
379º	CRISTIANE ZUCYSZYN	2707396966	30.0
380º	CINTIA APARECIDA RAMOS	815385960	30.0
381º	EDNILSON BARROS	569880955	30.0
382º	ANA LUCIA DA SILVA	1071591983	30.0
383º	LUANA CRISTHINA DESLANDES MARTINS	2544833998	30.0
384º	ROSANA APARECIDA DE OLIVEIRA RIEIRO	5938365961	30.0
385º	DANIELLE RODRIGUES PERES	4250407985	30.0
386º	RICARDO BARROS GOMES	5183798923	30.0
387º	PAULO SÉRGIO COUTINHO	33099237892	30.0
388º	ISABELA BERTONI DE OLIVEIRA	4761157950	30.0
389º	DANIELLE DO ESPIRITO SANTO	5610082994	30.0
390º	DIEGO JORY JOHN	6327396909	30.0
391º	JEAN RICARDO GONÇALVES LAURINDO	974487961	30.0
392º	WILIAN ASSUMPÇÃO	7285210919	30.0
393º	TALITA CRISTINA DE OLIVEIRA DUARTE	5182720955	30.0
394º	ADRIELE PRICILA FERREIRA	6177679986	30.0
395º	ANA LUCIA BURDA DA SILVA	8496586910	30.0
396º	ELAINE SABINO DA SILVA	6349115970	30.0
397º	VERÔNICA PEREIRA DA SILVA	8193536983	30.0
398º	SUSYELEN CRISTINE DOS SANTOS	6855976956	30.0
399º	LARISSA CRISTINA PEREIRA CHAVES	7550164916	30.0
400º	JAQUELINE PINHEIRO ROCHA	7466612903	30.0

401º	FRANCIELI ESTEVAM PEREIRA	7845194980	30.0
402º	MUNIQUE RAFAELA PINHEIRO	7610163929	30.0
403º	PATRÍCIA SIMIÃO CORDEIRO	8620691902	30.0
404º	ITAMAR LUCAS DIAS DA ROSA	7090761932	30.0
405º	JAMILE SANTOS DOS SANTOS	6108744545	30.0
406º	JANINE DE SOUZA OLIVEIRA	9031916951	30.0
407º	JULIANY DOS SANTOS SILVA	7863647932	30.0
408º	ENEDIANY DE LIMA GOMES	8641577971	30.0
409º	ANA PAULA DE SOUZA GARDIN MACEDO	8850390920	30.0
410º	CRISTIANA DE FREITAS BURDA	8784942940	30.0
411º	LUCAS MARTINS MACHADO	8852312951	30.0
412º	LETICIA TENCA DE AZEVEDO RODRIGUES	7320852926	30.0
413º	WALTERLANE ANDRADE DE SOUZA	10862958466	30.0
414º	ADRIELE CAMILE MIRANDA FERNANDES	7259936932	30.0
415º	ANDREZA RAFAELA NEVES	9705275947	30.0
416º	LEONARDO GARCIA	9567379947	30.0
417º	FERNANDA SANTOS DE SOUZA	10298427958	30.0
418º	BIANCA DE CAMPOS MAGALHÃES	44363708875	30.0
419º	LETÍCIA CRISTINA ARAUJO DE OLIVEIRA	5216517944	30.0
420º	ROSANGELA MORAIS DE SOUZA GONZAGA	10446415928	30.0
421º	STEPHANNY BITENCOURT BESTEL	9839628984	30.0
422º	MAIARA DA COSTA LOPES	11786516900	30.0
423º	ENIA THALIA GONCALVES SANTANA DA SILVA	7299771969	30.0
424º	BRUNA SCHOLZE	8136222983	30.0
425º	LUIZ VINÍCIUS SOUZA GONÇALVES	6652591901	30.0
426º	VANESSA APARECIDA CARVALHO MACHADO	11043480986	30.0
427º	VICTOR LUCCAS MATEUS CELESTINO	10742049990	30.0
428º	MÁRCIA QUEIROZ DE OLIVEIRA	40574125817	30.0
429º	ANA PAULA BRESSAN	9261681930	30.0
430º	GABRIELA FERMINO VEIGA	7407876916	30.0
431º	SABRINA GARCIA	9567412901	30.0
432º	BRUNA FREITAS DA SILVA	12442583933	30.0
433º	ESTER DA ROSA ANTUNES DOS SANTOS	46275670819	30.0
434º	GABRIEL MADIOLLI MENEGATTI	43407686854	30.0
435º	DIJIAN ALVES LEOZEBIO	13329056924	30.0
436º	VITORIA VIANA ALVES	13388572909	30.0
437º	MARIA ANTONIA DOS SANTOS	80004760964	30.0
438º	GABRIEL CASIMIRO ALVES KASCZESZEN	8934086971	30.0
439º	RICHARD ORTIZ FERREIRA DOS SANTOS	8947703907	30.0
440º	ROGERIO DA SILVA PEDRO JUNIOR	13007247900	30.0
441º	JOÃO VICTOR CORDEIRO ROBERTO	13749318964	30.0
442º	SUZIANE APARECIDA DE LARA	4698598907	30.0
443º	CLEUSA MARI FRANCO THOALDO	50341120944	30.0
444º	JACIRA DE FÁTIMA COSTA VIANA	54927463915	30.0
445º	CARMEN LUCIA LINOBAGUSSO	35417501972	30.0
446º	ZÉLIA APARECIDA RIBEIRO DE SOUZA	40405125968	30.0
447º	HELIA MARIA DE CAMPOS	59014350953	30.0
448º	MARIA TEREZINHA ZANELLA	50462024920	30.0
449º	CRISTIANE BASTOS	51912791900	30.0
450º	SUELY MARIA CENCI BARATO	51275295991	30.0
451º	JOSE VIEIRA	61621862968	30.0
452º	JANETE SALVADOR CORREIA	2914445989	30.0
453º	EDILENE CARNEIRO ANDREOLI	73440973972	30.0
454º	JOELMA MENDES PINTO	73443000959	30.0
455º	JULIO CESAR DOS SANTOS	63558327934	30.0
456º	ANTONIO MARCOS DANTA DA SILVA	11443550876	30.0
457º	JOSELI APARECIDA DA SILVA SANTOS	87424959972	30.0
458º	GILBERTO GONCALVES	82884234934	30.0
459º	SONIA MARIA GASQUES	86792873934	30.0
460º	RITA DE CÁSSIA DE OLIVEIRA SANTOS	94150559953	30.0
461º	JOSÉ CARLOS BOMBILHO	83688633920	30.0
462º	ALESSANDRA RODRIGUES DE OLIVEIRA	70717702987	30.0
463º	SUELI TEREZINHA SPILLER	84272090968	30.0
464º	ELIANE CRISTINA CUENCA MENDES	53550846991	30.0
465º	MARCOS AURELIO DOS SANTOS	78803330968	30.0
466º	CRISTIANE CARDOSO DA SILVA	88569047991	30.0
467º	JOSIANE CARVALHO	4142010948	30.0
468º	SIMONE MENDES DA SILVA FERNANDES	86898418904	30.0
469º	ROSICLEIA DOS SANTOS FERREIRA	86793969900	30.0
470º	CRISTIANE TEREZINHA LUVIZOTTO SANTOS	2099073988	30.0
471º	ROSINEIA APARECIDA SALVO GONÇALVES	92263666915	30.0
472º	DANIELA DE SOUZA	87682575972	30.0
473º	MARCOS PAULO MARCONDES	95966994900	30.0
474º	DINAIR PONTES DO ROSÁRIO BARBOSA	95979549900	30.0
475º	CLAUDINEIA MATHIAS FERNANDES	2276465921	30.0
476º	THAIS ANDREA FAUSTINO	17840626858	30.0
477º	AMELIA ALVES DE OLIVEIRA	2645923950	30.0
478º	ROSANGELA DOMINGUES HONORATO	3049335971	30.0
479º	FABIANE ALVES MIKODA	3828835945	30.0
480º	MARCIO CORDEIRO VELOSO	87586282900	30.0
481º	JOSENILDO ALVES DA SILVA	2309082929	30.0
482º	ELISANGELA PIRES HIPOLITO CARDOSO	3618949960	30.0
483º	ALESSANDRA NUNES CALDAS	5175706969	30.0
484º	JOSIELE DA CRUZ PEREIRA	2441025970	30.0
485º	DELMA ROCHA DA SILVA	2905692901	30.0
486º	MICHELE PRATES	3453182936	30.0
487º	MAGNA FIRMO MOREIRA	6105921900	30.0
488º	RAFAEL HOVORUSKI PEREIRA	3117988963	30.0
489º	PRISCILA DE PAULA PINTO	4968803907	30.0

490º	ELENIR GOMES DE ANDRADE	2897345926	30.0
491º	ADRIANO CONDRADI	619771950	30.0
492º	ADRIANA DA SILVA TAVARES	4186643903	30.0
493º	FRANCIELE ALVES DE SOUZA CABRAL	2918257966	30.0
494º	PAULO ROGELIO DA SILVA	22094386830	30.0
495º	CÉLIA APARECIDA MARIANO	3292583977	30.0
496º	AMILTON CARLOS NASCIMENTO BEZERRA	4618283408	30.0
497º	ADRINES BERNS DE MELLO	3740296950	30.0
498º	GRAZIELLE DOS SANTOS ONORIO CARDOSO	5434156943	30.0
499º	ROSELI PEREIRA SANTOS	5138948962	30.0
500º	RAFAELYGERALDOGRUBE	6728578986	30.0
501º	CELSO BARROS	3454765900	30.0
502º	NEUZILIA DIAS DOS SANTOS FERREIRA	71005480206	30.0
503º	ALISSON POLATO DE SOUZA	2784151999	30.0
504º	MARIANA DE SOUZA ROSE	3830211970	30.0
505º	ANA PAULA BARBOSA DA COSTA	6338268982	30.0
506º	KELLY FERNANDA PEREIRA	758927908	30.0
507º	LETÍCIA GONÇALVES COELHO DE PAULA	717271919	30.0
508º	JULIANA KUBA ALVES	3799275940	30.0
509º	MARIA ROSÁRIA DOS SANTOS	5424131913	30.0
510º	JONAS DA SILVA SOARES	4142707973	30.0
511º	LUCIANA DOS SANTOS COSTA	4723742905	30.0
512º	DIONATA AUGUSTO GONÇALVES	3740491906	30.0
513º	DANIELI DE FATIMA CRUZ	3797939973	30.0
514º	JULIANE CARNEIRO RIBEIRO	5027318936	30.0
515º	ROBSON DA SILVA	4812373999	30.0
516º	GRACIELLE CAIRQUICK JUBAINSKI	629904979	30.0
517º	LUCILENE DA SILVA NASCIMENTO	32411196881	30.0
518º	TATIANE HILDEBRANDO DA SILVA	4913010905	30.0
519º	ANDERSON FAGNER RODRIGUES	6897582948	30.0
520º	DJHONATAN JULIANO CALOMENO	4771574910	30.0
521º	DANIELE MARIA MALQUEVICZ PAIVA DOS SANTOS	4962213962	30.0
522º	ANNE BEATRICE ALMEIDA NOVAIS BERNARDINO	5194434464	30.0
523º	ALESSANDRA FERNANDA CHINASSO	4430592926	30.0
524º	ELISANGELA SUAVE PADOVANY	7117483903	30.0
525º	FRANCIELE ALVES CORDEIRO	5140182912	30.0
526º	JACKELINE DE SOUSA COSTA	1224861370	30.0
527º	ARIANE DA SILVA LEMAN ALVES	5682660994	30.0
528º	ANDRESSA MAXIMIANO CYGANCZUK	5211946952	30.0
529º	PATRÍCIA DA COSTA	5056475912	30.0
530º	DANIELE IZIDORO MEIRA	5687830936	30.0
531º	MONIQUR MENDES CORDEIRO	5321825963	30.0
532º	MONICA REGINE PINHEIRO	5399267950	30.0
533º	VILMA DELFINO DOS SANTOS WAGNER	6213604901	30.0
534º	NAIARA YANE ALVES	6073390980	30.0
535º	VIVIANA DE ARAUJO DURIENE	6287553928	30.0
536º	GEIZON RODRIGUES MACEDO	5904109970	30.0
537º	GABRIEL ADIR LUIZ JUNIOR	4285032929	30.0
538º	ARLENE DE ANDRADE	8307821924	30.0
539º	EMILY DA SILVA ARAUJO	7204545907	30.0
540º	DOUGLAS LUIS ROCKENBACK	7648505983	30.0
541º	WELLITON SIQUEIRA DOS SANTOS	7061946911	30.0
542º	ANA CLAUDIA TOZETTO AMORIM DA SILVA	6966465950	30.0
543º	DAYMON ALVES DOS SANTOS	7970133932	30.0
544º	LILIAN CRISTINA TOMAZ	6896882964	30.0
545º	ELLEN CRYSTINA MARTINS PEREIRA	7009951969	30.0
546º	EMANUELA COELHO DE OLIVEIRA	9053982973	30.0
547º	GUILHERME SILVA AMORIM	10301817995	30.0
548º	MARCELO FERNANDO LEITE	6981559986	30.0
549º	DAIANE DOS SANTOS CONCEIÇÃO CORDEIRO	7378609951	30.0
550º	CINTIA LAIZE DOS SANTOS DA SILVA	7753614967	30.0
551º	ALINE MACHADO DOS SANTOS	6487893900	30.0
552º	CARLOS HENRIQUE DEMETRIO PEREIRA DA SILVA	6979973916	30.0
553º	TAIRINE VILMARA PEREIRA	4598419989	30.0
554º	LORENA APARECIDA DOS SANTOS PEREZ	8345169937	30.0
555º	MAIARA SOUZA ALVES	6318847936	30.0
556º	ADRIANE VALORI DE ALMEIDA PAIXÃO	7753602950	30.0
557º	PAULA TAYZA DA SILVA CAMPOS	6967217917	30.0
558º	ERICA ALVES COSTA	7016215911	30.0
559º	LUCAS AWADALLAK	7159278925	30.0
560º	DANIELE GONÇALVES DE ARAÚJO ZANONI	8339642910	30.0
561º	WICTOR WALDERES DE SOUZA SILVA	41955766878	30.0
562º	PRISCILA THOMAZ	8665186905	30.0
563º	FRANCIELE BATISTA LOPES	8188079979	30.0
564º	GESSICA ROSA DOS SANTOS	8858041984	30.0
565º	TAMIRES DOS SANTOS	8966180990	30.0
566º	ALEX SANDRO COUTINHO ZELLA	7736999961	30.0
567º	JHONATAN AMORIM MEIRA	6056833950	30.0
568º	JULIANO PETERSON ALVES DA SILVA	8485740955	30.0
569º	FABIANA SCHENEIDER DE BONFIM	8865145927	30.0
570º	MICHELE PAVANELI TRAIN	7807772980	30.0
571º	ANDRESSA FORTES PEREIRA	9264289933	30.0
572º	JÉSSICA PRISCILA BEZERRA MACHADO	9348839985	30.0
573º	JEAN CARLOS CHITOLINA	7094745982	30.0
574º	AMABILY JHENIFER ARAUJO DIAS	8103019976	30.0
575º	JAQUELINE INGRA CORDEIRO DOS SANTOS	9286702957	30.0
576º	JUCIARA DOS SANTOS GOMES	10343533901	30.0
577º	PAMELA PEREIRA SORIANI	8425156904	30.0
578º	PÂMELA APARECIDA DE SOUZA	8354555992	30.0

579º	SANDRO GIOVANI GRASSMANN	8487408907	30.0
580º	LISANDRA SENTONE DA SILVA	8975495973	30.0
581º	JULIANO DAS NEVES SANTOS	10158212940	30.0
582º	KARINE DA ROCHA TETOR DOS SANTOS	8909357932	30.0
583º	FERNANDA SANTOS DE SOUZA	9459440983	30.0
584º	MARIA ANTÔNIA DE SOUZA	9328214998	30.0
585º	PAMELA FRANCA DE OLIVEIRA	10308469950	30.0
586º	TATIENDER CRISTINA DO ROSARIO MARTINS	10088723933	30.0
587º	MARIANA BARBOSA PIRES	8771644954	30.0
588º	CASSIANO FRANÇA DE LIMA	9567091927	30.0
589º	JESSIEMANY ALVES DE ARAUJO	10136324940	30.0
590º	MATEUS PADILHA FELICIANO	4764842947	30.0
591º	AMANDA LETICIA DA SILVA DINA	11860273980	30.0
592º	CAMILA AUGUSTO DA SILVA LENCINA MONTIEL	8969594906	30.0
593º	JISREEL ANDREY RODRIGUES DA COSTA	9066092912	30.0
594º	ANDRESSA MIGUEL ADRIANO	9086304923	30.0
595º	NICOLAS MCCOY DE MELO GARCIA	9586026973	30.0
596º	MARILYN PAULA TEIXEIRA DO CARMO SUAVE	8980421940	30.0
597º	LUCAS SANTOS PEREIRA	9342922996	30.0
598º	MARIA ELUIZA RAMOS DOS SANTOS	7125464998	30.0
599º	ALANA MENDES PEREIRA	8510948992	30.0
600º	GUSTAVO DE FARIAS FIDELIS	9522515906	30.0
601º	GIULIA SERENA DE MEDEIROS	10435155938	30.0
602º	ALYSON BRAYAN DA SILVA MACHADO	8058990906	30.0
603º	MAYCON WILLIAN DO CARMO VIANA	9746473905	30.0
604º	ALISSON ANTÔNIO CAIRES DA SILVA	7455760957	30.0
605º	ANA FLÁVIA DE LIMA ANTÔNIO BRENZINK	10631061924	30.0
606º	MARIANA FREIRE CAVALHEIRO	10761000909	30.0
607º	MARCOS VINICIUS DA SILVA	10490907997	30.0
608º	ANDRÉ GARCIA	9695047998	30.0
609º	KEVELLYN DE SOUZA	11080323970	30.0
610º	YAN LUKAS EMMANUEL CAMARGO	8770103909	30.0
611º	GABRIEL DA COSTA FERREIRA	8549531910	30.0
612º	ELIZA FRANCO DE OLIVEIRA	9507014918	30.0
613º	MIRELA DE SOUZA BARROS	10612011984	30.0
614º	ADRIAN LARISSON RAMOS	10928302946	30.0
615º	ELIUDES PAULA	10693225980	30.0
616º	JAQUELINE BEATO DOS SANTOS	10785887911	30.0
617º	JONATHAN SOUZA VEO	6698146951	30.0
618º	GUILHERME FERREIRA GUETTGES	9601079912	30.0
619º	WILSON BRYAN CORAL DOS SANTOS	10948259990	30.0
620º	LUAN VINÍCIUS DOS SANTOS	11342481992	30.0
621º	ESTEFANE RAMOS PEDROSO	12558981943	30.0
622º	LISANDRA SILVA DOS SANTOS	10980986923	30.0
623º	ANA PAULA DA SILVA CASALE	10941071901	30.0
624º	THALITA BITENCOURT BESTEL	11186327960	30.0
625º	THALYNE DA SILVA FARIAS	9033579928	30.0
626º	CARLOS MATHEUS GONÇALVES LOURENÇO	10428891985	30.0
627º	VICTORIA ALVES MARCONDES	10964758989	30.0
628º	PAMELLA ARAÚJO DURIENE ALVES	10148553907	30.0
629º	INGRID DE CASTRO DO ROSARIO	11778981950	30.0
630º	EMANUELLE GONÇALVES FRANÇA	8536811986	30.0
631º	HIAGO LESCOVITZ CORDEIRO	9047355911	30.0
632º	KEMILY GABRIELE DA COSTA DA SILVA	8370787924	30.0
633º	MIZAEL LUIZ ROCHA NASCIMENTO	11019055901	30.0
634º	VICTOR MATHEUS KUCK	83289771091	30.0
635º	JOICEANE GRAMS	2847545018	30.0
636º	LUCAS MATEUS ALVES MARTINS	4353559966	30.0
637º	LINDAYANE NASCIMENTO GOMES	86528182582	30.0
638º	BEATRIZ MENDES MARTINOWSKY	12300106965	30.0
639º	MARIA EDUARDA MOREIRA LIMA MARECO	12594452912	30.0
640º	HENRIQUE PARANA BORGES	12403839914	30.0
641º	AMANDA GABRIELA FEBRÔNIO VIEIRA DE OLIVEIRA	2244029271	30.0
642º	MICHELE VICENTE	13762642931	30.0
643º	RHAYSSA GONÇALVES VIEIRA	11829653938	30.0
644º	TAMIRIS CORDEIRO PRESTES	9513153908	30.0
645º	DAVI DE SOUZA LIMA	10887762999	30.0
646º	JAQUELINE MARTINS ROBATINO	11857492927	30.0
647º	SARA IZABELLE PADILHA DA LUZ	10997778954	30.0
648º	FLAVIO BRUNO NEVES DE JESUS	12794887947	30.0
649º	GEOVANI RIBAS DOS SANTOS	13981610989	30.0
650º	LEANDRA ANDRIOLI ALVES	10148891977	30.0
651º	WESD BRAYAN LUIZ SILVA	12984262948	30.0
652º	AMANDA LEOPOLDINA DUDA	13215209993	30.0
653º	MATHEUS SCHAIA	12704141940	30.0
654º	LEONARDO FERREIRA RIBEIRO	43151420850	30.0
655º	EDUARDO DE ALMEIDA DOS SANTOS OLIVEIRA	80157519937	30.0
656º	MORIEL CARDOSO BELARMINO	9407786960	30.0
657º	JÚLIA CASTRO SILVA	12868982930	30.0
658º	ALLANA CRISTINA COCENSO	14042741975	30.0
659º	ANDERSON JOSE JAQUES ANUNCIAÇÃO	2618329996	30.0
660º	CRISTIANO ROGOSKI	5036981995	30.0
661º	DÉBORA APARECIDA CHAVES	4237786927	30.0
662º	GUIOMAR PIRES	4779628903	30.0
663º	LENISE FERNANDA DE FREITAS PIRES	7027545950	30.0
664º	ROSE MARQUES	99345773991	30.0
665º	SILEIDE MELY SAUSS	59011424972	30.0
666º	LUCILA MARIA BASSO	45666032968	25.0
667º	LUCIA MARIA GLUSZKA	64867277991	25.0

668º	IARA FERREIRA SANTOS	86898809920	25.0
669º	JACI ENI VIANA DA ROCHA	7456938903	25.0
670º	NEIVA CUNHA RAMOS OLIVEIRA	77853806949	25.0
671º	LILIANE DE ARAUJO GONCALVES MOREIRA	301128006	25.0
672º	CATIANE FERREIRA DOS SANTOS	4235044958	25.0
673º	MARY ALESSANDRA CHAGAS	3227843951	25.0
674º	PRICILLA MARIA PAES	4312602905	25.0
675º	ROSANGELA DO ROCIO LOPES REPINOSKI	3625456931	25.0
676º	ENIVALDO DE LIMA	983904901	25.0
677º	ALESSANDRO FABRICIO	9150213660	25.0
678º	LUIZ HENRIQUE SANTETTI	7037545996	25.0
679º	ELIZIANE FLÁVIA IGNÁCIO RIBEIRO DE ALMEIDA	10145387933	25.0
680º	MÔNICA LOPES DE FREITAS	7759476957	25.0
681º	REGIANE DINA SOARES	8354574946	25.0
682º	RODOLFO MATHEUS SOARES	7721928397	25.0
683º	FRANCIELE FERREIRA DE PAULA	9227404961	25.0
684º	AUGUSTO CYGANCZUK PINHEIRO	12286798940	25.0
685º	MILENA DE MELO DA SILVA	11112075933	25.0
686º	ELCIVANIA BRITO DA SILVA	79056504568	25.0
687º	BEATRIZ ALVES MESQUITA	7917000974	25.0
688º	ZULEIDE MATIAS DO NASCIMENTO	94157545915	25.0
689º	IVANETE SERVINSKI	83818030987	25.0
690º	PAULA FERNANDA DA SILVA BELIZARIO	26657133812	25.0
691º	ADRIANA RETTE IBANE	6310522914	25.0
692º	SUELY DO NASCIMENTO DA LUZ	47082186991	25.0
693º	JURACI MATOS SILVA NUNES	86262637915	25.0
694º	ELZA APARECIDA DA SILVA	64467341900	25.0
695º	ELIETE ALMEIDA DE SOUZA	81886993904	25.0
696º	ERIC ADRIANO DOS REIS	87368773953	25.0
697º	ROSICLEIA PAVESI DA SILVA	1657472930	25.0
698º	OSNI BASTOS FAGUNDES	88567893968	25.0
699º	ALINE DE FATIMA CABRINI	2595548980	25.0
700º	JOSE ROBERTO ALVES JUNIOR	88570932987	25.0
701º	SIMONE ARMISTRONG DE AMORIM	5231827916	25.0
702º	LUCIMARA DO ROCIO PADILHA	2735265960	25.0
703º	EUNICE BARBOSA DOS SANTOS	2412075921	25.0
704º	RODRIGO ELOI ENDLER	370923910	25.0
705º	APARECIDA DINIS DOS SANTOS	3428975944	25.0
706º	SIMONE RAMOS LOPES VIANA	4991059909	25.0
707º	ROSANGELA RODRIGUES	2821562918	25.0
708º	ANDREIA LANG	4014255921	25.0
709º	MAISA SALES	6513785910	25.0
710º	MERIELE LOPES GONÇALVES	5916230990	25.0
711º	PATRICIA DO ROCIO PIRES	6167076901	25.0
712º	JANIELE LOPES DA SILVA RAMOS	5573005928	25.0
713º	ELAINE CRISTIANE DA COSTA	4716488926	25.0
714º	MICHELI LIMA CARNEIRO DA SILVA	6598397928	25.0
715º	SILVIA RODRIGUES MODESTO	6161862905	25.0
716º	MARCIO DOS SANTOS CARVALHO PAES	933234929	25.0
717º	CLAUDENICE KETZ	6352458920	25.0
718º	JOEL NASCIMENTO SILVA	6206854922	25.0
719º	EMELLY PUGSLEY DE OLIVEIRA	4300596980	25.0
720º	PATRÍCIA DE LIMA GABARDO	4709148902	25.0
721º	MARINEZ BESSA E SILVA	3812018993	25.0
722º	ELLEN CRISTINA MARTINS LOPES	5147202986	25.0
723º	ANDRESSA CRISTINA JENESKI	6437485981	25.0
724º	GISELE DE SOUZA ALVES	7944308992	25.0
725º	ALINE KARLA CAVALCANTE	5453936983	25.0
726º	MICHELLE BITTENCOURT DA SILVA	6442190927	25.0
727º	CRISTIANE ALVES DE LIMA DE ASSUNÇÃO	6096191959	25.0
728º	VANESSA LOBO DE BARROS	5433498964	25.0
729º	LUCIANA CARDOSO	6205648903	25.0
730º	JONATHAN FREITAS DE SOUSA	4629247939	25.0
731º	JAQUELINE GOMES PEREIRA	6009054974	25.0
732º	ERICK PIRES DOS SANTOS	4969113920	25.0
733º	CRISTIANE RIBEIRO DOS SANTOS	6137136990	25.0
734º	ILZA DOS SANTOS PEREIRA	6420489911	25.0
735º	FABIANA DA LUZ KETZ	8426890954	25.0
736º	SHIRLEY DÉBORA FURLANETTO	1041408951	25.0
737º	JULIO CEZAR OILKE	5764713994	25.0
738º	HERIK LOPES DE OLIVEIRA	6126815998	25.0
739º	PATRÍCIA TATIANE BARRETO	7610945986	25.0
740º	NEILA LIMA CARRARO	6732520946	25.0
741º	WAGNER COSTA DE AGUIAR	6920603918	25.0
742º	KAMILA MARIA TIBES KINDZIERSKI	7145419904	25.0
743º	CLAUDINEIA GONÇALVES AFONSO	8051290909	25.0
744º	RAFAELA DA SILVA PEREIRA	835433927	25.0
745º	VANESSA ALMEIDA DE ABREU PETERSEN	7612773902	25.0
746º	JÉDI LAIS APARECIDA BARROS CASTRO	8565129900	25.0
747º	ANDRESSA JULIANE COCENSO	8183045960	25.0
748º	THAÍS GARCIA DA CONCEIÇÃO	7859987996	25.0
749º	DAIANE APARECIDA SURI	8411402940	25.0
750º	DANIELI MOREIRA MARTINS	5488228160	25.0
751º	JAQUELINE TIBES KINDZIERSKI	7155755974	25.0
752º	NATHALIA DANTAS DOS SANTOS	10911592970	25.0
753º	KEROLIN DE CASTRO RIBEIRO	9404377910	25.0
754º	IDAIR VEIGA JUNIOR	10687754917	25.0
755º	FLAVIA CRISTINA MARQUES	10994249926	25.0
756º	BEATRIZ MENEGILDO FRANCISCO	10739370979	25.0

757º	LUCINEIA ALVES DA SILVA	6297075964	25.0
758º	DAIANY DE ALMEIDA PINTO	7350387911	25.0
759º	JULIANA ARAUJO DE SOUZA	5323743980	25.0
760º	ROSANE APARECIDA BOSI	3233160933	25.0
761º	FABIA TANIA SANTOS	3875014952	25.0
762º	JANILSON DO NASCIMENTO ZACARIAS	1553195906	25.0
763º	EMERSON COSTA DA SILVA	8096053922	25.0
764º	TATIANE IGNACIO RIBEIRO DE ALMEIDA	8896625920	25.0
765º	PATRICIA SIMONE OZOGOVSKI	91094003972	25.0
766º	ALENICE MARIA DOS SANTOS	2637631961	20.0
767º	LUCIMARA GONCALVES	4991468914	20.0
768º	SOLAMGE MACHADO ISIDORO	4509798903	20.0
769º	PATRIELI SCHUMANN LOURENÇO	10536902909	20.0
770º	LEONEL RODRIGUES DA SILVA	4724560916	15.0
771º	LUCIANA MENDES NASCIMENTO DOMINGUES	5537364930	15.0
772º	MARIA AURORA DOS SANTOS MEDEIROS	74548859934	15.0
773º	MARLI DE SOUZA OLIVEIRA	76672484949	15.0
774º	ROSILDA RODRIGUES DOS SANTOS	1930405901	15.0
775º	MARIA RITA NOEMI MONTIVEROS	1357162928	15.0
776º	ADILSON CESAR DE CAMARGO	15484994802	15.0
777º	MÁRCIA REGINA MACHADO MARQUES	94150508968	15.0
778º	ALESSANDRO RIBEIRO	1560381965	15.0
779º	CRISTIANE IURK OLIVEIRA SILVA	889748985	15.0
780º	TATIANE GONÇALVES DE LIMA	7686086941	15.0
781º	FLAVIA ESTEVAM PEREIRA	793713021	15.0
782º	VANDA PIETROBELLI LIMA	6298188940	15.0
783º	SIMONE LEMES DA SILVA	7604277985	15.0
784º	EMANUELE DOS SANTOS FERMINO	8563994930	15.0
785º	FRANCIELI PEREIRA FERREIRA	8237914910	15.0
786º	PATRICIA DE PAULA LAMARQUE	8926449904	15.0
787º	LUANA DE CAMPOS VIEIRA	8375765988	15.0
788º	JULIANA SANTOS DO CARMO MENDES	6543559594	15.0
789º	GISLAINE SUELIN DA SILVA SANTOS	9269716970	15.0
790º	ITAINA DA SILVA	9564610931	15.0
791º	FELIPE SOUZA	1984282603	15.0
792º	EVELIN CRISTINE NUNES DE JESUS	9302709914	15.0
793º	FAGNER DA SILVA NEVES COSTA	7607322990	15.0
794º	LETICIA DA COSTA RODRIGUES	11492911925	15.0
795º	REBECA VALENTINI DOS SANTOS	15356917945	15.0
796º	ELAINE MARIA LIMA RIBEIRO	12181121907	15.0
797º	NATANAEL DA SILVA	11081879947	15.0
798º	VITÓRIA LETÍCIA DA COSTA LOPES	1348100907	15.0
799º	MARCELA EDUARDA CAJUEIRO DE SOUZA	11197354913	15.0
800º	MIRELY FERNANDA MACHADO	12706178930	15.0
801º	MABLYN CAROLINE PALMA	10962729973	15.0
802º	DANIELLI PINHEIRO DONATTO	11894410980	15.0
803º	HEMERSON MARCELO CORDEIRO DE FREITAS SFONKA	15702164954	15.0
804º	LEONARDO ALBERTO MUNDSTOCH	9258820975	15.0
805º	REGIANE PEREIRA DUARTE	4985525944	15.0
806º	LUIZ HENRIQUE LITWINCZUK	35694289900	15.0
807º	SÉRGIO MAURÍCIO ARCEGA	69482284968	15.0
808º	REGINA DO ROCIO DE PAULA	3045723900	15.0
809º	CARLOS ALBERTO BOULADE JUNIOR	65201078915	15.0
810º	MAURIZA MENDES	65984749904	15.0
811º	RAFAEL COSTA	71128662949	15.0
812º	CLECI FAUST	87323109949	15.0
813º	DECIO MARQUES DOS SANTOS	11830426800	15.0
814º	KARLA MEIRE DO ROCIO PIRES	92156908915	15.0
815º	ALEXANDRE DIMAS DA SILVA	94169942949	15.0
816º	ELISABETE PEREIRA MARQUES	94161844972	15.0
817º	ÉDISIN APARECIDO DA SILVA	1877571946	15.0
818º	ROSIANE MACHADO	2473679908	15.0
819º	MARJORY CLERICI	3623779954	15.0
820º	EDILENE CORA ALVES	3341700951	15.0
821º	ROSANGELA ANTUNES DOS SANTOS	7700762970	15.0
822º	CLAUDENICE PEREIRA DE SOUZA	4142826980	15.0
823º	LÚCIA DE JESUS FLORENCIO	5123152997	15.0
824º	MILLENA DA SILVA DOS SANTOS	4502550426	15.0
825º	VALDIRENE AUGUSTO DA SILVA PINHEIRO	7742822903	15.0
826º	ALINE GOMES DE ALMEIDA FRANÇA	6984153964	15.0
827º	DAIANNA BORGES	952628902	15.0
828º	PRYSCILA RODRIGUES DE RODRIGUES	6947677947	15.0
829º	KELLEN AFONSO	8316621908	15.0
830º	CAROLINE FERREIRA DO NASCIMENTO	90287649253	15.0
831º	ANDRESSA JÉSSICA SILVA DE ARAUJO	7738929901	15.0
832º	CARLA VAZ PEREIRA DOS SANTOS	6912831923	15.0
833º	ANDREIA DE ASSIS FERREIRA	9199069903	15.0
834º	GLAUCIA DE FREITAS	7952221906	15.0
835º	JULIANA APARECIDA PEREIRA	7993193923	15.0
836º	LETICIA DO NASCIMENTO ALVES	8193538927	15.0
837º	ELIS CRISTINA DA CRUZ	7335815959	15.0
838º	SIMONI CRISTINE DE BRITO	7249400908	15.0
839º	DAMIRIELE JAMBEIRO	7668615970	15.0
840º	SAMANTHA PEREIRA GUIMARAES	8051969944	15.0
841º	FRANCIELLE CRISTINA SALDANHA	7713972919	15.0
842º	BRUNA FREITAS CORREIA DOS SANTOS	39248806899	15.0
843º	MERIELEN DINA MAIA	8092936927	15.0
844º	FRANCIELLE NARA PEREIRA DA ROCHA	8161616906	15.0
845º	JESSICA CRISTINA DE SOUZA SILVA	8213415965	15.0

846º	LUANE FRANCELIZE PIRES DA SILVA NOVAKI	8993562903	15.0
847º	GERIANE CORREIA MENDES	8890454962	15.0
848º	SABRINA COSTA NOGUEIRA	8469033930	15.0
849º	DILMA PAIVA DE SOUZA	9438353992	15.0
850º	FERNANDA PAES BENTO	8998270986	15.0
851º	BRUNA CORREA BUENO	10023215909	15.0
852º	ADRIANO FIGUEIRO	1253393990	15.0
853º	MARCOS FELIPE PEREIRA	9745560928	15.0
854º	JENIFER OLIARSKI	11927167957	15.0
855º	ROBERTA CAROLINA WESTERKAMP DOS SANTOS	10079561942	15.0
856º	MARTIELLEN SALVADOR CORREIA TREFES	10452377951	15.0
857º	DAIARA DE CAMPOS	9785048950	15.0
858º	LUANA CRISTINA DA SILVA COSTA	9980419989	15.0
859º	MICHELE KAYZE GONÇALVES DA SILVA	7494322922	15.0
860º	KAOANA MUNIZ LEMES DE OLIVEIRA	9557956992	15.0
861º	POLIANA KAMILA NUNES VALENTIM	10430507950	15.0
862º	KELLY BEATRIZ DA CONCEIÇÃO FRANCISCO	10509169996	15.0
863º	ISABELA GARCIA DAMASCENA	10310155908	15.0
864º	FELIPE LOUIE SZARNIK DOS SANTOS	10367820935	15.0
865º	RAIZA RIBAS DE BRITTO CRUZ	9736540901	15.0
866º	SAMUEL AUGUSTO MIRANDA PASSERO	10815612974	15.0
867º	ALERHANDRA RIBEIRO MACHADO	11352510960	15.0
868º	JONNY GABRIEL DA SILVA BUENO	1398809926	15.0
869º	GABRIELA APARECIDA FRANÇA FERRAZ	10982989938	15.0
870º	VITOR HUGO LACERDA	11021216909	15.0
871º	MILENA RODRIGUES DIAS	14320693655	15.0
872º	RANGELLY MENDES DE CASTRO	11107043999	15.0
873º	KELLY KRYSTINA ROSE SERAFIM	11848063903	15.0
874º	HAGATTA VICTORYA LESCOVITZ CORDEIRO	11309821909	15.0
875º	CHAYANE GODOI DA SILVA	14859846966	15.0
876º	NAYARA E SILVA BAHL	12975385951	15.0
877º	VITHORIA VIDAL DE OLIVEIRA	6751856962	15.0
878º	DANILO SILVA WOSS	11028030908	15.0
879º	CAMILY DE FREITAS TIMOTIO	13054707962	15.0
880º	KETELLYN PEREIRA MARTINS	8403907931	15.0
881º	MARIA ELIZABETH CUNHA	69220662949	15.0
882º	IVONE DE FÁTIMA MATOZO	7139245940	15.0
883º	LEANDRO DAVID DE ALMEIDA	10646163990	15.0
884º	LÚCIA DE FÁTIMA RODRIGUES	74118110920	15.0
885º	MARIA CENIRA RAMPÃO	80040608972	15.0
886º	NADIR PEREIRA LIMA	97849499972	15.0
887º	TERESA ALVES GODOY	61497290953	15.0
888º	VALDEMIR CORREIA PEREIRA	3787026967	15.0
889º	PEDRO SOARES DE FREITAS	1225913993	10.0
890º	CIMARA DE PAULA	3656432970	10.0
891º	DILMA ROSA	7303026959	10.0
892º	CRISTIANE APARECIDA DA SILVA	1049417909	10.0
893º	CRISTIANE MESQUITA DE FREITAS	8527428946	10.0
894º	LUCINEIA DA COSTA RODRIGUES	3610103973	10.0
895º	ÁLVARO LUIS SANTANA PINTO	828176507	10.0
896º	VALDIRENE LACERDA	34488229816	10.0
897º	TASSIELI ARAUJO DA SILVA	7223646950	10.0
898º	MARTA TEODORO FERREIRA	30731208900	10.0
899º	ANTONIO ORILLES SANT ANNA	32211511953	10.0
900º	TANIA MARA LAVANDOSKI	76477940949	10.0
901º	ALEXANDRINA CAETANO PINTO MESSIAS	2468401964	10.0
902º	EDILSON SIMÕES SALES	66393850906	10.0
903º	MIRIAM BARBOSA	88558665915	10.0
904º	VERA ROMARINA LOPES DE ARAUJO	80514740906	10.0
905º	JORGE MAURÍCIO GIMINES	1563090929	10.0
906º	REGINA ALBINI GONSALVES	4645355902	10.0
907º	REGIANE AFONSO DOS SANTOS	5084770931	10.0
908º	CLAUDIA ANTÔNIA ROBERTO	15732705805	10.0
909º	SANTINA TAVARES	4653016909	10.0
910º	JOSEMARA BARBOSA FARIA	1948701979	10.0
911º	VANUSA DA SILVA DIAS PEREIRA	2006443941	10.0
912º	ALESSANDRA XAVIER	85169811934	10.0
913º	LUCINEIA LOPES DE ARAUJO	4683540932	10.0
914º	JANAINA LOPES DA SILVA	5037048907	10.0
915º	CLEITIANY DE CHAVES	6650081981	10.0
916º	NARA LIMA CARRARO	7970381910	10.0
917º	SAMARA ALVES DA SILVA	5678712900	10.0
918º	BRUNA DA CRUZ DE OLIVEIRA	7072698906	10.0
919º	JANAÍNA TAVARES DA SILVA	9838382914	10.0
920º	LUIS FELIPE GONÇALVES ZELA BORBA	10084322969	10.0
921º	DAIANE SANTOS DA SILVA	8435395936	10.0
922º	ALESSANDRO FEITOSA DE FREITAS	31534557830	10.0
923º	EVA DE CARVALHO	54458498991	00.0
924º	JOSIANE FOGAÇA GONÇALVES	8403544952	00.0
925º	VALDEREZ NASCIMENTO SILVA	1915418933	00.0
926º	VALDIRENE DA SILVA GOMES	5449528981	00.0
927º	ANA MARIA DOMINGUES COSTA	59818077920	00.0
928º	JOCIMARA VELLOSO MARTINS	66429978915	00.0
929º	LUCIANA DA SILVA	1028793979	00.0
930º	IOLANDA APARECIDA JESUINO	6336004902	00.0
931º	JOZIELE BARBOSA DOS SANTOS	5788703980	00.0
932º	JOSÉ ROBERTO	2840598973	00.0
933º	DEYVERSOM CARLOS BOMH	4896931998	00.0
934º	PÂMELA GONÇALVES MARTINS	7975478946	00.0

935º	JANAINA PINTO JACINTO	8337952954	00.0
936º	ILISIANE APARECIDA ROSINA	7050834971	00.0
937º	JOSIELE FERREIRA DA SILVA	7999318965	00.0
938º	JOSIANE IZIDORO GOMES DE SOUZA	7485144901	00.0
939º	FABIANA MARTINS DOS SANTOS	7902529966	00.0
940º	CAMILA APARECIDA JORDÃO	9200140971	00.0
941º	ARIANE FIGUEIRA MARQUES	3254414055	00.0
942º	SUSANA GLEICY DA CUNHA SANTOS	11856914992	00.0

CARGO: DENTISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO FINAL
1º	LUANA MACHADO DE LIMA	3695157909	145.0
2º	JOSÉ EDUARDO TANNURI NEMETH	59937610087	100.0
3º	LAÍS LOPES MACHADO DE MATOS	10623538628	85.0
4º	WAGNER COUTO ASSIS	5291758511	85.0
5º	ERICO BAHENA DA SILVA	4243042950	80.0
6º	APOLIANA REIS DA SILVA	6996200903	70.0
7º	CELSO LUIZ ALVES CORDEIRO	22612912991	70.0
8º	JOSE INGLEZ SILVA	37108506904	70.0
9º	MAGNO FERDINANDO ZENI	47213760904	70.0
10º	TANIA ESTEVES GARCIAS GARCIA	2636742905	70.0
11º	CAROLINA FRAIZ COSTA	7973513965	65.0
12º	ROBERTO MOREIRA PICKLER	7568877981	65.0
13º	RODRIGO APARECIDO TOCUNDUVA CELIN	4681949914	60.0
14º	JANICIELLI PRESTES DA SILVA ONUKA	6833505950	55.0
15º	RAMAIANO FONTES SILVA	3332814540	55.0
16º	HAIDÊ CAMILA SILVA	8045121912	55.0
17º	CARLOS CESAR MACHADO JUSTO	59067217972	50.0
18º	ANDRE FELIPE DA SILVA ALMEIDA	95903330282	50.0
19º	ANNE CARLA WIENCI	8181843967	50.0
20º	MAIQUE RODRIGUES VIEIRA	3209186022	50.0
21º	AMÉRICO GORI JUNIOR	23296275991	50.0
22º	JAVIER ALEXANDER BELLIDO FIASCUNARI	1006623906	50.0
23º	EMANUELA LINDAURA FAZOLIN MATIAS DA SILVA	3508097986	50.0
24º	VANESSA RENATA BUDNIK MELLO	4489582951	50.0
25º	FLÁVIA CANDIDO	4597624945	50.0
26º	JEFFERSON MICHELL BULHOES DO NASCIMENTO	81828071234	50.0
27º	SIDINEI DAS GRAÇAS RODRIGUES BITTENCOURT	1784202983	45.0
28º	ALESSANDRA DOS SANTOS TAVARES VIEIRA	94853096272	45.0
29º	LORAINE MERONY PINHEIRO	5891963914	45.0
30º	BARBARA EVELYN FERREIRA	7251600986	45.0
31º	PAOLA GHELLERE SAGGIN	961544970	45.0
32º	KETELYN CRISTIANE OTT	701595990	40.0
33º	JOSÉ ALBERTO JESUS DA SILVA JÚNIOR	4225989500	40.0
34º	BRUNO MIRANDA DE CARVALHO	4561499962	40.0
35º	LAURA GUIMARÃES BATISTELA FACO	6825299905	40.0
36º	VANESSA LOPES BARBOZA SOUZA	3589741945	35.0
37º	KELLY AMI FURUKI	7292151990	35.0
38º	FERNANDA SILVA ALVES	40093444826	35.0
39º	LUANA MACIEL MAYER	8825074948	35.0
40º	ANNE HELOUISE VIERO	8976402928	35.0
41º	ATAILSON SANTOS DO RÊGO	51171392249	30.0
42º	BRUNA CAROLINE DAL PONT LOPES	5808387906	30.0
43º	FLAVIA DE MOURA WITT	1730157009	30.0
44º	KARIME EL LADEN RECHETELLO SAITO	5095710935	30.0
45º	JOSIANE DA ROCHA	8606754919	30.0
46º	MÁRCIA CRISTINA DA SILVA	9269849937	30.0
47º	EVELYN CAROLINE TABORDA BARCELOS	9711778998	30.0
48º	DJALMA MARQUES FERNANDES	36094293991	30.0
49º	DEBORA CECÍLIA RAMALHO	55322190953	30.0
50º	CARLA ANDREA ANTON CRUZ	87736659915	30.0
51º	DANIELE PEREIRA DE CASTRO	4268748970	30.0
52º	PRISCILA FERREIRA PADILHA	5652389907	30.0
53º	KARIN ERMEL	13034687869	25.0
54º	TELMA MARQUES DA SILVA	76847489200	20.0
55º	FRANCIELE TAMI TERAJIMA	6664825945	20.0
56º	GABRIELA BAMPI	8089166962	20.0
57º	MARIANA DE MATOS	42964748802	20.0
58º	THAIS TOMAZONI	7574979936	15.0
59º	MARILIA LEITE VARGAS	1525132130	15.0
60º	CYND NAIRA FREIRE DE ABREU	7114652909	15.0
61º	HELOÍZA KUNICKI	8168812948	15.0
62º	SIMONE OLIVEIRA SILVA	3101634989	10.0
63º	ALICE HELENA DE LIMA SANTOS CARDOSO	7734129994	10.0
64º	NIELSEN GROSKO KUCHAR	7662927970	10.0
65º	STÉFINY MARTINS CARNEIRO DA SILVA	7229017980	10.0
66º	JAMYLLE CARDOSO DA SILVA	7604632980	10.0
67º	FERNANDA GUSMÃO	8578050967	10.0
68º	GUILHERME DE COSTA FURLAN	5243755931	10.0
69º	JULIANA KARINA ROCHA MACEDO	8958746955	10.0
70º	DENISE DA SILVA NEVES	5144055389	10.0
71º	ELIZANGELA BERRES	8379922905	10.0
72º	JAÍNE APARECIDA RINCON VIEIRA	7487575977	10.0
73º	RAFAELA CARLA CRESTANI	9013114997	10.0
74º	MARCELA ZAMBONI MACENO	9217327913	10.0
75º	JOÃO MARCOS SILVA DE MEDEIROS	43353494839	10.0
76º	NATÁLIA CRISTINA BENVENUTTI	11325294926	10.0

77º	VICTORIA NERI MORENO NUNES	6034856930	00.0
78º	ANNA JÚLIA DE SOUZA	5507930970	00.0
79º	JEOVANE LOPES DE FREITAS	1221092600	00.0
80º	ANNA CRISTINA DA SILVA NASCIMENTO	5181376940	00.0
81º	FRANCIELE MARQUES DE SOUZA	88574628204	00.0
82º	LUIZ HENRIQUE FREITAS DE MELO	7301282966	00.0
83º	DARLAN SANTOS MOTA	11338753606	00.0
84º	ALINE LATICHUKY	8591486960	00.0
85º	THAISE FERRARI	9073162980	00.0
86º	RAFAEL GONÇALVES MOREIRA	9728421958	00.0
87º	EDILAINE SOARES SANTOS	12871181608	00.0
88º	ANA KAROLINE DA CRUZ NOVAES	10155919903	00.0
89º	GIOVANA VACILOTTO CARNEIRO	45707869875	00.0
90º	FABIO VINICIUS ESPINDULA GOULART	8304399946	00.0
91º	LUIZ FELIPE KUIAVSKI LOURENÇO	9701193997	00.0
92º	TAMILY WINY PERUSSO MOSENA	9614437901	00.0
93º	LETÍCIA VIEIRA QUEIROZ	10655483977	00.0
94º	GIHANI EL TASSA	7624647982	00.0
95º	ISADORA BOMFIM CORREIA	10844948926	00.0
96º	INGRYD GABRIELE GUIMARAES DA SILVA	13507863901	00.0

CARGO: CUIDADOR SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO FINAL
1	KÁTIA CRISTINA ROBERTO	87633132949	60.0
2	ROBERTA SANTOS ESPINDOLA PATRICIO DA SILVA	3589060913	60.0
3	MARCIA DE OLIVEIRA SELL	99590930930	60.0
4	GILBERTO BELARMINO	2206037904	60.0
5	MAYRA CAROLINE BREYER DO PRADO	6644161952	60.0
6	MARLI TEREZINHA ZABOT MASCHIO	35562340925	55.0
7	ANA PAULA DOS SANTOS	2252315903	55.0
8	FERNANDA REGINA FERNANDES BORGES FRÖHLICH	5283024938	50.0
9	CIRLENE GONÇALVES CORRÊA PROVEDAN	95961992934	45.0
10	IONE COSTA MARTINS	6717803878	45.0
11	IRENE SANTA SIQUEIRA FERREIRA	462384764	45.0
12	MÁRCIA GONÇALVES DA COSTA	81317310900	45.0
13	BIANCA DANTAS DO NASCIMENTO	10080397999	45.0
14	ANA PAULA FERREIRA DE SALES LOURENÇO	4529179990	45.0
15	ANDRESSA LUIZ DOS SANTOS	7450295903	45.0
16	IVONE GONÇALVES NASCIMENTO	4490813970	40.0
17	LOISLEYNE BASTOS DA ROCHA	8914903966	40.0
18	JOHAN ALESSANDRO DISSMANN BONILAURI	11098721942	40.0
19	SIRLEY PEREIRA DO NASCIMENTO	35077077215	40.0
20	PATRÍCIA CORDEIRO	3551856958	40.0
21	MARCELO FERRARI DE PAULO	1005287910	40.0
22	RAINA MARIA LEITE CARVALHO CASSEMIRO	2872673180	40.0
23	ANA CAROLINE MOURA	7356605902	40.0
24	RODRIGO QUARESMA NADERFARES	396266010	40.0
25	ELAINE REGINA GAVRON	529586983	35.0
26	MARJORY CLERICI	3623779954	35.0
27	MARLINE SILVA DA CRUZ	63605368972	30.0
28	ELAINE CRISTINA DO CARMO MORATO	3618694954	30.0
29	IOZADARA FÁTIMA BALDISSERA	2625971959	30.0
30	KELLI STIVAL	4066045928	30.0
31	CÍNTIA DE LIMA IRAN	6728283919	30.0
32	TATIANE DE CASSIA PEREIRA DE SOUZA SILVA	5826323906	30.0
33	BARBARA JHENNIFER ERZINGER LOURENÇO	7356375982	30.0
34	RAYSSA FERREIRA LOPES	8498743940	30.0
35	VANESSA EDUARDA CORNELIUS SOVERNIGO	9017398981	30.0
36	DEBORA ALVES	8425149967	30.0
37	KELLEN LUANA DA SILVA	9118995969	30.0
38	LETÍCIA FERREIRA DA SILVA	8820859998	30.0
39	LINDA VICTORIA CASTRO DO CARMO BOESE	9405134981	30.0
40	NATASHA THALITA LUBEKE FARIAS CONTI DA COSTA	7837989970	30.0
41	SARAH KOBUS SOARES	10231354932	30.0
42	GABRIEL DA COSTA DE OLIVEIRA	11791031900	30.0
43	SARA SANTA BARBARA LIMA	98267396500	30.0
44	FATIMA FERREIRA GONÇALVES	56592116900	30.0
45	VANDERLEIA ALMEIDA REIS DA SILVA	49258974549	30.0
46	CLEIDINEIA DE PAIVA CHAVES	1463655932	30.0
47	PATRICIA SHIROMA MERINO	86539930615	30.0
48	JOSELIA APARECIDA ALVES VIEIRA	1919201939	30.0
49	IVON CESAR SALES	87530171968	30.0
50	ROSA MARIA VICHINESKI PAES	3643238924	30.0
51	ANDRÉIA APARECIDA OSÓRIO MACIEL	92585566900	30.0
52	ROSANGELA DOMINGUES HONORATO	3049335971	30.0
53	LUCIMARA MARIA DE QUEIROZ	1888158999	30.0
54	ADRIANA DE SOUZA FERREIRA	3303081905	30.0
55	PRISCILLA CRISTINI MOREIRA	3229462980	30.0
56	GERUSA DOMINGUES GUIMARAES	2640371975	30.0
57	PAULICEIA DANTAS DE CABALLERO	2702874932	30.0
58	SHEILA DOS SANTOS EIGLMEIER	2884616900	30.0
59	ANA PAULA MOREIRA MARTINS	669608190	30.0
60	ALESSANDRA REGINA REZENDE SANT	2725392950	30.0
61	IZAMIRA MIRANDA	5409407989	30.0
62	ALSSANDRA MARIA DA ROCHA GOMES CAMPOS	3220840914	30.0
63	GISLEINE GONÇALVES	3522018940	30.0
64	SUSANA LILIA EIGLMEIER	3613942925	30.0

65	FERNANDA DOS SANTOS COSTA	2881132928	30.0
66	KELEN FERNANDES BATISTA	5000586956	30.0
67	ROSANA MARIA RODRIGUES DE PULA	3589157917	30.0
68	CLAUDILENE APARECIDA DOERL ZEBOSNY	3350334903	30.0
69	LORENA DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA	5290709959	30.0
70	CHRISTIANA AP SOUZA SALUSTIANO	8937510650	30.0
71	VANDERLEIA TOMEL REINAUER	11121267750	30.0
72	PATRICIA PEREIRA DA SILVA	6213361901	30.0
73	LORIANE PIRES MENDES	5735706985	30.0
74	ELLEN DO NASCIMENTO ELIAS	5758938939	30.0
75	FABIELE OLIVEIRA DE FREITAS	5989233906	30.0
76	MARIAMA LEVISKI ALVES MORO	6675200909	30.0
77	SUELEN CAMPOS GARCIA	12370986700	30.0
78	FRANCIÉLE FERRAZ	6633985924	30.0
79	ELIDE SARAH JACINTO RODRIGUES	6916744936	30.0
80	NOEMI ADELAIDE FLÔR FONSECA OLIVEIRA	3675337316	30.0
81	WELLINGTON DOS SANTOS QUINTO	6816365992	30.0
82	VIQUELAINE DA SILVA GOMES	6989952954	30.0
83	LUIZ FERNANDO DE MORAES PEREIRA AFONSO	7519083985	30.0
84	JULIANA DE LIMA FERREIRA PAINS PEREIRA	7141883959	30.0
85	MAYARA FREIRE GOMES	7550244944	30.0
86	BIANCA MOREIRA MARTINS DAMASCENO	3871494143	30.0
87	MAIRA TERESINHA ANDRADE	6812611964	30.0
88	JAYNE FONSECA ROSA	8822541979	30.0
89	ANNA PAULA DE ARAÚJO BORNANCIN	8407115908	30.0
90	LISIOPE LINO PEREIRA DOS SANTOS	8423819965	30.0
91	BRENDA CAROLINE KLINGBEIL DE LIMA DALLAGO	8217174997	30.0
92	AMANDA DA CRUZ COUTO	15523038709	30.0
93	PEDRO LEONE DA COSTA FILHO	2551958261	30.0
94	ANDRE AMARAL ALVES	10187627959	30.0
95	LUIZA IZABEL MARCELINO DE SOUSA	9997944933	30.0
96	LUCIANA PERINI	9922337983	30.0
97	MAYCON WILLIAN DO CARMO VIANA	9746473905	30.0
98	GILDO VALENTIN ALVES DOS SANTOS	10979836921	30.0
99	HEVELIN CRISTINA DOS SANTOS SILVA	10394160983	30.0
100	JULIANE SILVEIRA DOS SANTOS	10013662988	30.0
101	LARISSA PEREIRA MILANI	10697259943	30.0
102	ANA GABRIELE DOS SANTOS FEITOSA	11119040906	30.0
103	NAYANI ISABELE SOUZA DE OLIVEIRA	12885749911	30.0
104	DAMARIS NOCERA	80851800904	30.0
105	JOSIANE BISCAIA LOPES	4201148904	30.0
106	LENISE FERNANDA DE FREITAS PIRES	7027545950	30.0
107	SIMONE PIPPER	87774852972	30.0
108	VANDIRA TAVARES DOS SANTOS	2637058978	30.0
109	TATIANE ELIAS RITA	4654814930	30.0
110	JÉSSICA MENDES GONÇALVES	7196019911	30.0
111	ALEXSANDRA KOBAYASHI	3571958926	25.0
112	JUNILDE MARIA RIBEIRO	62241613991	25.0
113	LUCIANA CRUZ APARECIDO	79279511904	25.0
114	ROSILDA BISPO DOS SANTOS RODRIGUES	852608942	25.0
115	ELIANA CRISTINA DO NASCIMENTO BARBOSA	43331173215	25.0
116	EULA GOMES DA SILVA FERREIRA	6373343960	25.0
117	SAMUEL DE SOUZA ALVES	7157598680	20.0
118	THIELYN DA SILVA MALHEIROS SOMAR RIECK MARQUES	9089154973	20.0
119	MÁRCIA PAES DE CAMARGO DA SILVA PEDRO	766502945	20.0
120	JAQUELINE DANIELI ALVES HENRIQUE	2336229935	20.0
121	ROSANGELA DE FÁTIMA DOS SANTOS	3502524912	20.0
122	JULIANA DA SILVA ALBINO	4983427945	20.0
123	EMANUELLY APARECIDA RAMOS GONDRAN	5445681920	20.0
124	TÁBITA CRISTINA MARIANO DO PRADO	6620581943	20.0
125	LUANA ALVES CAMARGO BRITO	9719099976	20.0
126	ALANS GIOVANA LEITE	11345096933	20.0
127	AMANDA ROBERTO CASSEMIRO	11054626928	20.0
128	MARIA TAÍS OLIVEIRA SANTANA	11695335902	20.0
129	MARIA NEVOLANDA CARDOSO OLIVEIRA	446927902	20.0
130	ANDREA APARECIDA DE OLIVEIRA	4236648911	20.0
131	EDINEIA RIBAS DOS SANTOS RAIO	6254849917	20.0
132	ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA ANSELMO	71658181972	20.0
133	SOLANGE DAMASCENO	15417683884	20.0
134	ADAIR GONÇALVES	25295454991	15.0
135	NADIA REGINA GEREMIA GIACOMINI	2069516989	15.0
136	SUELEN MARLI SANTI DA SILVA	478243103	15.0
137	SILVEMARA ALVES	4409099965	15.0
138	TAIANE TAMARA CUNHA DA SILVA	559351259	15.0
139	MARIA EDUARDA DE CRISTO BIGHI	9955438959	15.0
140	TATIANA TIBES KINDZIERSKI	7479763921	15.0
141	ZURAI LEVY BENTUBO MARTINS	54561736972	15.0
142	ROSICLEIA DA GRAÇA TREFFLIH	62637843934	15.0
143	ROSE MERI POLICARPO MATOS	64999351900	15.0
144	CLAUDIA DE MIRANDA AVELES	88548279915	15.0
145	TATIANA MÜLLER	706151950	15.0
146	LILIAN DOS SANTOS NASCIMENTO	5139440954	15.0
147	ROSANGELA SCHVIND VEIGA FAGANELLO	5287481900	15.0
148	SILMARA GONCALVES DOMINGOS	7365475927	15.0
149	RAFAELA ROCHA DUBIELA	7347056977	15.0
150	LUIZA DREHMER DE MELLO E SILVA	7574772916	15.0
151	AMANDA DOS SANTOS NAGATA	4703887908	15.0
152	GUSTAVO FILIPOWSKI	7082552998	15.0
153	MORIEL CARDOSO BELARMINO	9407786960	15.0

154	MARIANE DUARTE GONÇALVES	3995318908	15.0
155	ISABEL CRISTINA MATTOSO	3052240935	15.0
156	LAURA DENCK JACKSON	1478363010	15.0
157	LENIZE TABORDA DOS SANTOS	2586270932	15.0
158	ESTHER FERREIRA DE OLIVEIRA	75190982904	10.0
159	JULIANE MARIA WERLANG MACHADO	40322475015	10.0
160	CRISTINA BATISTA DA SILVA	61450138420	10.0
161	EIDA DO PILAR DE LIMA COSTA	81315848953	10.0
162	LETICIA MARICATO	7505970976	10.0
163	DAVID ALFREDO DE SOUZA	554482916	10.0
164	ELISABETE PEREIRA MARQUES	94161844972	10.0
165	CRISTIANE DE SOUZA ROSE	2210651999	10.0
166	FRANCILAINE DE PAULA MOTA DOS SANTOS CZIKOWSKI	3521832929	10.0
167	RAPHAELA RODRIGUES DA SILVA	39852492888	10.0
168	NATANE DE BORBA	6007310906	10.0
169	FRANCIELE SANTOS MENDONÇA	6790221980	10.0
170	CAMILA LOPES BARBOZA	6874456989	10.0
171	MARINA DA SILVA CHAGAS	7851586933	10.0
172	JÉSSICA PRISCILA BEZERRA MACHADO	9348839985	10.0
173	ERIELE FERRAZ DOS SANTOS	8143384969	10.0
174	MARIANA LOPES DA LUZ	8394435955	10.0
175	KAMYLLE ROSA MESQUITA SANT ANA	11483275922	10.0
176	CAMILA COSTA DE OLIVEIRA	10806295996	10.0
177	KAMILA VITORI CASAS MACHADO	10590032950	10.0
178	JOICE CASSIANA CHAGAS SANTOS MENDES	5223952952	10.0
179	JACIRLEIDE DE MELO SILVA	89256883791	10.0
180	HELENA DE FATIMA NIENOW	17044758991	10.0
181	GRACIELE CARDOSO LUKASAK	5746324922	10.0
182	ERIKA MIRANDA NUNES DE SOUZA	43243904870	10.0
183	DANIELA BENTO DA SILVA	3379218901	10.0
184	CAROLINE MUNCINELLI PIO	6009170966	10.0
185	ANA PAULA GONÇALVES BRANDÃO	3979380980	10.0
186	ADILSON DA SILVA LOPES	7550252963	10.0
187	VILMA DE PAULA SANTOS	83269037953	10.0
188	TELMA MARQUES MACHADO	67011438220	10.0
189	ANA PAULA NASCIMENTO LOURENÇO	8439417900	10.0
190	MIRIAN BATISTA DE PAULA COELHO	51465906991	00.0
191	ELIANE DE FÁTIMA RODRIGUES	50005847915	00.0
192	MARIA VILMA SINTRA BETIM	89701747968	00.0
193	MARCOS TADEU OLIVEIRA MENDES	66110580015	00.0
194	WANDERLUCIA DO AMARAL	86903780904	00.0
195	SILVIA MARA DE MOURA	94265666949	00.0
196	ALESSANDRA LEME RIBEIRO	24933870829	00.0
197	DONAI MARIA DE SOUSA FERREIRA	40512045291	00.0
198	PATRICIA FARIAS	1626390908	00.0
199	MARILDA MOREIRA DE PAULA	4504620995	00.0
200	MARILANDIA DE FATIMA CARVALHO	2282439988	00.0
201	PRISCILLA ROSSELLE DOS SANTOS	2577572956	00.0
202	VALDEREZ NASCIMENTO SILVA	1915418933	00.0
203	ANA LUCIA DA SILVA	1071591983	00.0
204	VALTER EZEQUIEL MOREIRA	75760452215	00.0
205	VILMA RUBIO FANEGAS	3164785984	00.0
206	THIAGO DOUGLAS MOREIRA DA SILVA	4589937948	00.0
207	KEISE CRISTINA LUIZ	5535594946	00.0
208	ARIANY PINHEIRO DO ROSÁRIO DOS SANTOS	4788987970	00.0
209	SILVIA APARECIDA TEIXEIRA	8037372979	00.0
210	BRUNA KARLA DE SOUZA	1040748929	00.0
211	JESSICA MARIANA GOMES DA SILVA	7546225922	00.0
212	ARIANI PALMA DA SILVA	7665838995	00.0
213	PATRÍCIA SILVA MORAES DE OLIVEIRA	6914395918	00.0
214	TAIANE DA SILVA RAMOS ROCHA	7019527922	00.0
215	LUCINEIA CRISTINA DE PAULA	7308681920	00.0
216	EDILAILA MARQUES DA SILVA	8274572947	00.0
217	REGINA CELI MACAGGI CAPRINE	66829569915	00.0
218	MIRIÃ ROSE CORREIA	7478913970	00.0
219	PATRÍCIA SIMIÃO CORDEIRO	8620691902	00.0
220	ERISSON PLUMA NOGUEIRA	93440529215	00.0
221	MARISTELA TOMCZYK CABRINI	8373640940	00.0
222	EMILY PERES	8818159933	00.0
223	WANDREA CAROLINE DUARTE	7853850964	00.0
224	WALTERLANE ANDRADE DE SOUZA	11180514408	00.0
225	MANUELA FRANÇA ABALEM	9807590990	00.0
226	AMANDA PAOLA DA COSTA NICCO	9772372908	00.0
227	MAIARA RIBEIRO FROGEL	9523584928	00.0
228	AMANDA ALICE SCREMIN DA SILVA	10116695951	00.0
229	BRENDA CAROLINE FERREIRA MACHADO	9751967902	00.0
230	ÁGATA CRISTHIE VIEIRA SCHWEIGER	9179043976	00.0
231	BIANCA DE CAMPOS MAGALHÃES	44363708875	00.0
232	LETICIA FERREIRA DOS SANTOS	10220061939	00.0
233	FERNANDA MUNSTER SANTOS	9495982910	00.0
234	ISABELLI CAROLINE GONÇALVES CAROLESKI	10559920903	00.0
235	ALANA MARIA DE FREITAS	10070209979	00.0
236	CAROLINE REBULI DE OLIVEIRA	9367819986	00.0
237	ANDRESSA HUCHAK BRAZ	10301965676	00.0
238	GESSICA TALITA TABORDA DA SILVA	10472018957	00.0
239	LUANA DOS SANTOS MIRANDA	10792482930	00.0
240	MÁRCIA QUEIROZ DE OLIVEIRA	40574125817	00.0
241	ALINE CIBELE DE LIMA	12848321989	00.0
242	LUANA CORRÊA MESQUITA	11615725970	00.0

243	MARÍA DE LOURDES SILVA GRACIA	46239073920	00.0
244	LINDAMIR PEREIRA DE ANDRADE	31789021987	00.0
245	ZELENITA APARECIDA PINTO	35670991915	00.0
246	MARLENE MENDES FERRARI	2495363903	00.0
247	MARILENE NICOLINI	61791059953	00.0
248	SÔNIA MARIA GAMA CORREA	56868693915	00.0
249	JOSILDETE RIBEIRO	82612366920	00.0
250	CARMEMLÚCIA DIAS MAIA	78415357915	00.0
251	JULIO CESAR DOS SANTOS	63558327934	00.0
252	GLÓRIA DO CARMO CERCAL	74663216900	00.0
253	SUELI TEREZINHA SPILLER	84272090968	00.0
254	AUREA DAS NEVES FREITAS DA SILVA	1885033907	00.0
255	LUCIENE BARBOSA SANTOS	15908553883	00.0
256	SANDRA ALVES RIBEIRO	85575062953	00.0
257	SONIA CRISTINA REIS TERRES	78686628915	00.0
258	EDER UMBELINO ALVES	2011339979	00.0
259	SONIA MARIA DOS SANTOS SILVA	93804725368	00.0
260	THAIS ANDREA FAUSTINO	17840626858	00.0
261	LEONARDO PRADO GOULART	90292782004	00.0
262	SIMONE NATÁLIA DE OLIVEIRA	2223045960	00.0
263	CRISTIANE ZUCYSZYN	2707396966	00.0
264	PATRICIA SCROCARO	2108698957	00.0
265	JOSE FERNANDO KOSIAK JUNIOR	2015432906	00.0
266	SIMONE JULIONEL	3360923936	00.0
267	ADRIANA FERREIRA MARQUES	2390625908	00.0
268	ROSANGELA AP ALVES	844765910	00.0
269	LUCELIA VIEIRA	1791780911	00.0
270	CAMILA DE SA BASTOS	2985432901	00.0
271	MEIRE LUCIA DA SILVA	3763472959	00.0
272	ANDRÉIA REGINA RAMPELOTTI	2223682928	00.0
273	MICHELE PRATES	3453182936	00.0
274	ELAINE CRISTINA FERREIRA MACHADO	352469951	00.0
275	ANDRÉA CRISTINA PANDOLFO RAMIRO	581668073	00.0
276	MARIZA CASTILHO PEIXOTO	97651729072	00.0
277	LAIARA FAID LANAR DE OLIVEIRA CASTANHO	5443772902	00.0
278	MICHELLEPAULA DE FARIA	74205277253	00.0
279	CRISTIANE IURK OLIVEIRA SILVA	889748985	00.0
280	VANESSA BENTO DOS SANTOS	5186808946	00.0
281	SOLANGE LACHOVSKI DA SILVA	3814303911	00.0
282	SANDRAMARA PETÇA	3333546990	00.0
283	MONICA RAFAELA MACHADO VIANNA	557852048	00.0
284	THAIS PORFIRIO DE OLIVEIRA	6201629963	00.0
285	JACQUELINE ALVES PEREIRA	3608419969	00.0
286	BARBARA COSTA LELL	6463038997	00.0
287	DANUSA MAREGA	5453857927	00.0
288	VIVIANE DO ROCIO ALVES BORCEZI	4142120964	00.0
289	FRANCIELE ROSSATO	5085448901	00.0
290	ALESSANDRA ARCE DE SOUZA	2435549156	00.0
291	DANIELLE NEVES DOS SANTOS REGIS	4610013908	00.0
292	DANIELLE CORREA DOS SANTOS SOUZA DO CARMO	3766663909	00.0
293	DEISE DE CASSIA MENDES DA SILVA	4394095948	00.0
294	SUZIANE APARECIDA DE LARA	4698598907	00.0
295	GISLAINE DOS SANTOS DA SILVA	35211309839	00.0
296	DÉBORA FAVETTA DOS SANTOS	6052269979	00.0
297	LORNA CRISTINA BARRETO DOS SANTOS	5885579946	00.0
298	JAQUELINE GOMES PEREIRA	6009054974	00.0
299	KLEBERSON TOLDO SOARES	4918478905	00.0
300	LEIDIANE DAIANA DOS SANTOS GOUVEA HONORATO	5226679963	00.0
301	MAYARA BRANDÃO WALCZAK	6121916990	00.0
302	CAROLA HILDEBRANDO GONÇALVES	6061313969	00.0
303	DENIS CRISTYAN DE VITO	5999051908	00.0
304	TAIS BENTEUS PAMPU	5579111924	00.0
305	SUZANE PALOMA COSTA DE SOUZA	5665412970	00.0
306	MONICA CRISTINA DE FREITAS	8334258976	00.0
307	ELAINE DA SILVA	6588939981	00.0
308	ILISIANE APARECIDA ROSINA	7050834971	00.0
309	JANAINA RARINE PEDROSO	8070882930	00.0
310	TATIANE DE SOUZA COSTA	6586470919	00.0
311	MONICA CORREIA DE OLIVEIRA DE GODOY	6787472960	00.0
312	LAURA CIBELLE BREVE DOS SANTOS	7061941952	00.0
313	MAYARA STABENOW	7082527969	00.0
314	THAMIRES DOS SANTOS CONCEIÇÃO	13159263770	00.0
315	THAYSA CHRISTINY CORREIA	7609576905	00.0
316	PAULA HEVERLI TEIXEIRA PIRES MANTOVANI	6961663990	00.0
317	PATRÍCIA SIAU GONSALVES	7647001973	00.0
318	VICTOR GABRIEL CASTAGNARA	7338455929	00.0
319	DEBORA BAUMEL LENZI	8713818937	00.0
320	JOSIANE CARDOSO	7743206998	00.0
321	PAOLA GROCHEWSKI	7685804980	00.0
322	PAMELA DAYANE MATOZO	8070602910	00.0
323	LUANA SCHOLZE	7016294951	00.0
324	AUGUSTO PEREIRA CAMARGO	8657776910	00.0
325	DANIELE GONÇALVES DE ARAÚJO ZANONI	8339642910	00.0
326	PRISCILA THOMAZ	8665186905	00.0
327	GISLAINE LARA DA SILVA	5058208970	00.0
328	MARINA WERNER DA SILVA LINDES	8850991924	00.0
329	JAMYLE TECHELAK	8791307929	00.0
330	ANGELICA TAVARES DE SANTANA	8136443998	00.0
331	GESSICA ROSA DOS SANTOS	8858041984	00.0

332	ANA CAROLINE KUSYK FERNANDES	8525278963	00.0
333	ALEX SANDRO COUTINHO ZELLA	7736999961	00.0
334	JHONATAN AMORIM MEIRA	6056833950	00.0
335	TACIANE GOMES DO PRADO	7898374983	00.0
336	VANESSA DE OLIVEIRA POLICARPO	8577486966	00.0
337	FERNANDA PAES BENTO	8998270986	00.0
338	ANA DALBLA SINTRA DA SILVA	8354450970	00.0
339	JAQUELINE INGRA CORDEIRO DOS SANTOS	9286702957	00.0
340	PÂMELA APARECIDA DE SOUZA	8354555992	00.0
341	VANESSA CAROLINE GONÇALVES GUEDES	9671621902	00.0
342	MAYDZA GABRIELLE CUSTODIO DA COSTA	9246230981	00.0
343	DEBORAH KLEHM	9394657959	00.0
344	LISANDRA SENTONE DA SILVA	8975495973	00.0
345	KARINE DA ROCHA TETOR DOS SANTOS	8909357932	00.0
346	ROBERTA CAROLINA WESTERKAMP DOS SANTOS	10079561942	00.0
347	VIVIANE ROBERTA DA SILVA CORREIA	10117657999	00.0
348	ANDREZA RAFAELA NEVES	9705275947	00.0
349	HEITOR FARIAS	9367716907	00.0
350	JISREEL ANDREY RODRIGUES DA COSTA	9066092912	00.0
351	LINDSAY CRISTI CORDEIRO DOS SANTOS	9286703929	00.0
352	LUCAS SANTOS PEREIRA	9342922996	00.0
353	VANESSA CRISTINA FRANCA SANTOS	7448850946	00.0
354	ALANA MENDES PEREIRA	8510948992	00.0
355	VIVIANE MAURICIO PINHEIRO	9796997975	00.0
356	MÔNICA MARIANO CAMPOS	10239785983	00.0
357	ANDRÉ DA SILVA SANTOS VOITECHEN	9884138923	00.0
358	WÉCIA LUIZA BHERING KONELL BENDA	8259181975	00.0
359	PATRICIA BRAND OLIVEIRA	1177612909	00.0
360	THAIS APARECIDA DOS SANTOS RIBEIRO	9120216912	00.0
361	MARIANA FREIRE CAVALHEIRO	10761000909	00.0
362	LIENE FERREIRA	10653189958	00.0
363	DAYANE APARECIDA OVIEDO RIBEIRO	11748250906	00.0
364	ALINE BORA SIECZKO	7357159981	00.0
365	MIRELA DE SOUZA BARROS	10612011984	00.0
366	MICHELE OLIVEIRA CARDOSO	10953373940	00.0
367	CAMILA CUNHA GONÇALVES	10025994905	00.0
368	TAINARA CANHA VIEIRA	863267912	00.0
369	DELAINE MARIA LEMES	10337310998	00.0
370	RAIZA RIBAS DE BRITTO CRUZ	9736540901	00.0
371	BRUNA BORGIA DE ANDRADE	11024376974	00.0
372	GUILHERME FERREIRA GUETTGES	9601079912	00.0
373	VITORIA MARCELINO DE SOUSA	12217194917	00.0
374	JACKELINE LORAINE PINHEIRO JOSÉ	7526837990	00.0
375	LETÍCIA DE LIMA ALÍPIO	11212208943	00.0
376	MERYLIN SABRINA COSTA RAMOS	12076271945	00.0
377	FRANCILENE SOUZA DO NASCIMENTO	86048550502	00.0
378	IANI ANDRIOLI MININI DIAS	9999631983	00.0
379	THALYNE DA SILVA FARIAS	9033579928	00.0
380	THAMIRES RIECK CASTANHO	11419278967	00.0
381	VICTORIA ALVES MARCONDES	10964758989	00.0
382	HAILYN ALMEIDA MOREIRA	8240617999	00.0
383	INGRID DE CASTRO DO ROSARIO	11778981950	00.0
384	MARIA EDUARDA CORREA MATTOSO	10469787996	00.0
385	DÉBORA DOS SANTOS	11898872902	00.0
386	JOICEANE GRAMS	2847545018	00.0
387	NAYARA MOTA FERREIRA	12669126901	00.0
388	MARCELA CECHELERO SERAFIM	11022977989	00.0
389	DANIELLY XAVIER SIMÕES	11739999908	00.0
390	MICHELE VICENTE	13762642931	00.0
391	KAUANY SILVA ARBIGAUS	12986112960	00.0
392	GABRIEL CASIMIRO ALVES KASCZESZEN	8934086971	00.0
393	TAMIRIS CORDEIRO PRESTES	9513153908	00.0
394	ISABELLA THAMIRES DE LIMA SILVA	13330130946	00.0
395	MARIA EDUARDA FERREIRA GOMES LOURENÇO	9199819929	00.0
396	CHAYANE GODOI DA SILVA	14859846966	00.0
397	THAMIRES CRISTINA DE LEÃO DOS SANTOS	12443927903	00.0
398	SABRINA VICTORIA FRANCHIN ZANDONARDI COELHO	10970007965	00.0
399	MARIANA CARDOZO BARBOSA	11032772948	00.0
400	MADELEN SAROBA OLMO	13285081961	00.0
401	CAMILY DE FREITAS TIMOTIO	13054707962	00.0
402	JULIANA LUIZA CASTILHO LESSA	11935450999	00.0
403	EDINEIA GONÇALVES	4120357902	00.0
404	DANIELE HONÓRIO BUENO	887086918	00.0

CARGO: ENFERMEIRO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO FINAL
1º	WILLIAM PEREIRA	895079917	150.0
2º	MAYCON ROGERIO SELEGHIM	6508526995	140.0
3º	RUANA MARIA ZANOTTO	7429968910	85.0
4º	WEVERTON DOS SANTOS*	699541271	85.0
5º	ELIANE DE FÁTIMA ALVES DA ROCHA BLUM	72303271991	70.0
6º	SANDRA REGINA MARIANO	68558031991	70.0
7º	ROSANGELE CHRISTINE ARAUJO	1683399943	70.0
8º	NEUSA CRISTINA LEINIG DE ARAUJO	40379450968	70.0
9º	NEUZIRA BUENO RIBAS	53884698915	70.0
10º	CLEUSA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA	56860137991	70.0
11º	WELLINGTON FERNANDO DA SILVA FERREIRA	8806165984	70.0

12º	CLAUDETE FERREIRA DO NASCIMENTO	70965404900	70.0
13º	EVANDRO AGUIAR	69656541049	70.0
14º	SILVANA APARECIDA CLARO	1574695908	70.0
15º	MIRIAN APARECIDA PAIVA	87633159987	70.0
16º	JULIO LOPES DE SOUZA JUNIOR	88390063972	70.0
17º	WILLIANE REIS SOUZA	82388768268	70.0
18º	NOELI TEREZINHA FORNAZARE	97698962920	70.0
19º	KARLA ISABELLE JANUARIO	2358125954	70.0
20º	DANIELE ROBERTA DE CASTILHO	94165254991	70.0
21º	GLORIETI LOPES DA SILVA	2798616999	70.0
22º	FRANCIELE APARECIDA LAGOS TORRES	2579311980	70.0
23º	LUANA PAULA CAPOIA PENHALVER	3394404907	70.0
24º	NADIA ALVES DOS SANTOS	3435054956	70.0
25º	DEBORA VERRENGIA	3716334944	70.0
26º	ADRIANA BERNARDINO DIAS CARALP	29731339809	70.0
27º	GLEYCE SAMANTA FREITAS DA SILVA	96244976304	70.0
28º	ELVIS MARQUES HENRIQUESSON	33016597802	70.0
29º	JULIANA PEREIRA DE QUEIROZ	4847851927	70.0
30º	ANE CRISTINE GARCIA DA SILVA DE OLIVEIRA	5353794982	70.0
31º	CAMILO MATEUS DA SILVA NETO	7561502648	70.0
32º	SILVANE APARECIDA FAGUNDES DOS SANTOS	78852960910	70.0
33º	FRANCISCO JOSE DE ALMEIDA	91463726791	65.0
34º	SIMONE APARECIDA DAS NEVES FERREIRA	3596021936	65.0
35º	CECÍLIA APARECIDA FEDERLE	2395354996	65.0
36º	SANDRA BATISTA CRUZ	30539845809	65.0
37º	JHONATAN MARQUES CASSEMIRO	5466280950	65.0
38º	ISIS CAROLINE DONATO FARIA	7668928910	65.0
39º	SHIRLEY HANTSCHICK DE CARVALHO HERITT	5516337860	65.0
40º	JANA CRISTINA MIROVSKI FERREIRA	81156545072	60.0
41º	LIZIANE EVELIS DA SILVA	95958665987	60.0
42º	CLAUDETE DE FATIMA RIBAS	3899271980	60.0
43º	SILVANI SANTOS MOREIRA	31776601823	60.0
44º	BIANCA CRISTINA MARTINS NUNES	53081331234	60.0
45º	ALINE DAYANE ALVES PUFE	6916262940	60.0
46º	JOANA BERTELLI	74302396920	55.0
47º	ERIVALDA CONCEIÇÃO TEIXEIRA	78215773591	55.0
48º	ANDRÉ LEITE MONTEIRO	4248833689	55.0
49º	ERLANE FIGUEIREDO DA SILVA	69200831249	55.0
50º	ROSIANE SALES MACIEL	3343028975	55.0
51º	VANESSA SANTOS	4678856994	55.0
52º	ALAUANA CLÁUDIA SCHEFER	6193670912	55.0
53º	KAMYLLA CRYSTIE MODESTO DO CARMO SALES	9402544925	55.0
54º	TIAGO IRENO CICHACZEWSKI	4487739969	55.0
55º	UBIRAJARA BATISTA SOARES	32292562987	50.0
56º	ELZA NASCIMENTO	60598069968	50.0
57º	SONIA APARECIDA DE LIMA	8586741817	50.0
58º	ROSELI APARECIDA TORRES GONÇALVES	53136276949	50.0
59º	TATIANA QUEIROZ RIBEIRO DE ALMEIDA	1968088989	50.0
60º	ALESSANDRA DE JESUS BRITO OLIVEIRA	64885348234	50.0
61º	VERIDIANA CASTRO CARDOSO	98116754068	50.0
62º	RAIMUNDO RENATO DA SILVA NETO	98538322320	50.0
63º	NUANA TIENE CABRAL DO ROSÁRIO	72955767204	50.0
64º	CASTURINO LOPES DA SILVA JUNIOR	6440067907	50.0
65º	LENIRA PEREIRA MENEZES MATOS	56485476415	50.0
66º	DANIELA SANTOS SOUZA	865812284	50.0
67º	AMANDA MIRELA MARCHINSKI	8044617914	50.0
68º	AMANDA DOS SANTOS NAGATA	4703887908	50.0
69º	HAYSLA CAMILA DE OLIVEIRA	45874765875	50.0
70º	SÔNIA APARECIDA BENGUELA ARAN	5934283820	50.0
71º	LUIZA HELENA APARECIDA LEMOS	3001392681	50.0
72º	MARILDA AVELINO DA SILVA ZUBIOLI	78839556915	50.0
73º	ELIANA CRISTINA FIGUEIREDO ABREU	82066361615	50.0
74º	ODAIR VIEIRA DE MIRANDA	1897165927	50.0
75º	SILIANE QUEIROZ RODRIGUES	99898926953	50.0
76º	VALKIRIA SANCHES PEREIRA TOLENTINO	2636989986	50.0
77º	ELAINE DE MORAES PASSERA	676983952	50.0
78º	FABIANA CAROLINE ROSA DE SOUZA	3350907962	50.0
79º	ÉDER SILVA GOMES	2654923940	50.0
80º	MARIA LIDUINA HENRIQUE DA SILVA CARDOSO	211193330	50.0
81º	ROSIVANI RODRIGUES MACHADO	71829539272	50.0
82º	MÁRCIA OTILIA TURECK	2680924940	50.0
83º	ROSI SOBOTTKA	664378900	50.0
84º	FERNANDA ALGAUER PERCIANO	3885937921	50.0
85º	GRAZIELI VIANA GOMES	33423191864	50.0
86º	CHAIANA SMANIOTO LUSTOZA	6592700998	50.0
87º	MARIA DONIZETTI SANTORO	27082410875	50.0
88º	MARIANA CAROLINA GOULART DE OLIVEIRA RIBEIRO	5982700940	45.0
89º	VANECIA COSTA DA SILVA CAETANO	71302700200	45.0
90º	DORALICE MARIANO DE OIVEIRA BORDINHAO	48689696920	40.0
91º	LUCIA DE LOURDES STICA	2436859710	40.0
92º	ANELITA DOMINGUES DE SOUZA CORDOVA	5430067946	40.0
93º	RAMAIANO FONTES SILVA	3332814540	40.0
94º	LEIDIANE CORRÊA	251921247	40.0
95º	CARLOS WILSON DE LIMA	96217715953	40.0
96º	IARA PATRICIO REDEDE	3014104965	40.0
97º	PRISCILLA MARTINS RIL	607208910	40.0
98º	EDITE DE CASSIA SA DE QUEIROZ LACERDA	90873386353	40.0
99º	MARIANA IVANIR GIOVANELLA	6787958943	40.0
100º	ANA CARINE BRAGANHOLO PIO GONÇALVES	77365763949	35.0

101º	MÁRCIA TEREZINHA NAESER	85193135900	35.0
102º	MARCIA CRISTINA BARBOSA MOTTA	15809815855	35.0
103º	LUCIANA FONTELLES TERNES	2300503956	35.0
104º	EDINA ALMEIDA PEREIRA DE SOUZA	437431967	35.0
105º	BEATRIZ TELES DOS SANTOS	3440099989	35.0
106º	ANGELA RODRIGUES DA SILVA	3953235419	35.0
107º	MIRLENE ALMEIDA DANTAS	69361940287	35.0
108º	PRESCILA ARAÚJO CARVALHO SCHWARZBACH	4232351922	35.0
109º	ANA PAULA ANTUNES VIEIRA	851448941	35.0
110º	SILVANA MARTTA KOSCHLA	4674320909	35.0
111º	MARCELI DELONG	4588722964	35.0
112º	ALEX ALVES CAMARGO	7596266932	35.0
113º	ANA JÚLIA PEREIRA SILVA	12144390630	35.0
114º	CLÁUDIA ALVES MENEGHELLI	90841832900	35.0
115º	ANA CRISTINA CHAGAS	3075244937	30.0
116º	DAIANE NARCIZO PINTO AMÉRICO	13906112721	30.0
117º	NEMAURA PLUMA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	19678851253	30.0
118º	MARCIO FREITAS BATISTA	356364917	30.0
119º	SELMA PEREIRA DA SILVA	1925966917	30.0
120º	RUTE MARIA CUNHA COSTA	2617479919	30.0
121º	KELLI CRISTINE SILVEIRA DE AGUIAR	2907423908	30.0
122º	CRISTIANE FERREIRA DE OLIVEIRA	21847097863	30.0
123º	ELAINE DE FATIMA BUENO	32149007819	30.0
124º	REGIANE KAROLINE DOS SANTOS BOTELHO	5463040958	30.0
125º	SUZANE NAYARA VIEIRA GOMES	90411846272	30.0
126º	BRUNA SOARES DA SILVA	4021032541	30.0
127º	DANILA CARLA DE OLIVEIRA	5591883583	30.0
128º	JESSYCA SILVEIRA DE OLIVA	4886629580	30.0
129º	ESTELA RIBEIRO AMORIM	7826808952	30.0
130º	LUCIANA SENA COUTINHO	14497134750	30.0
131º	CARLOS DENER PIRES JULIO	8381494990	30.0
132º	ALINE DE PAULA	8592693969	30.0
133º	FABIANA DOS SANTOS SANTANA	85817591570	30.0
134º	MARIA CAROLINA ALVES QUEIROZ	44266940866	30.0
135º	EDUARDA BEZERRA PEREIRA	1207035211	30.0
136º	LILIAN ANGELICA BORDIGNON	59054581972	30.0
137º	JURACI PEREIRA CALADO	87453762987	30.0
138º	MÁRCIA APARECIDA BARBOSA GODOY	9454827790	30.0
139º	HELENA MARIA GUIMARAES PERES NICOLETTI	2238574913	30.0
140º	KAROLINE CRISTHIANNE DOS SANTOS MENDES	3464770931	30.0
141º	LORETA SILVA OZELIN KURIYAMA	6519252905	30.0
142º	MARCELA OSANA DE OLIVEIRA BERBETH	5830881985	30.0
143º	JULIANE CARLA LIEVORE	6595565960	30.0
144º	SUELEN DE MORAES	2199391019	25.0
145º	CLEONI CAMILA MENDESVALLIM	8764532801	25.0
146º	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA	60899808972	25.0
147º	ADRIANA FERREIRA	4101424926	20.0
148º	INDIANARA FERNANDES	60500751900	20.0
149º	LUCIA HELENA MIGUEL DA SILVA	60025565915	20.0
150º	JOSIMARA PIRES RICARDO	71390898920	20.0
151º	JOCELIA CARDOSO DA COSTA	7653447775	20.0
152º	LUCIMAR PEREIRA MIRANDA DE LACERDA	25234725898	20.0
153º	EDINA RIBEIRO MODESTO	2654952967	20.0
154º	SINDEI MARTINS BUENO	69968632104	20.0
155º	MICHELI CRISTINA SOUZA DE AMORIM	6089014907	20.0
156º	JISELE RIBEIRO GONÇALVES ALVARENGA	93713258287	20.0
157º	MITSANN CRISTINE XAVIER SANTOS	7567160986	20.0
158º	EVELYN CAROLINE RODRIGUES ROSA	9066226978	20.0
159º	MARICELIA CORREIA BARBOSA	61047871343	20.0
160º	BRENDHA ANNE STEFANI	10894508938	20.0
161º	ELIANA APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA	26649397857	20.0
162º	CLAUDIANE EMILIA SIMOES	87716771949	20.0
163º	SILVIO MAURO PUGA VIANA	25934117831	20.0
164º	ILSON MAZOLINI	25198839876	20.0
165º	RENATA DOS SANTOS LIMA	27640015847	20.0
166º	ROSE MARIA DE FREITAS ALVES	39180670920	15.0
167º	MARCOS ANTONIO ANTUNES BELMONT	48085146991	15.0
168º	WAYNE JOSÉ LEITE	54927641953	15.0
169º	ELVIS LOPES CORDEIRO	2803582961	15.0
170º	JOBELENA STUMPF SOARES CUQUEJO	4650482933	15.0
171º	CENIRA FERREIRA FLORIANO	396764126	15.0
172º	ERYCKA SANTOS DE ARAUJO	7848025993	15.0
173º	ALINE FRANCISCA SANTANA	9013603920	15.0
174º	IZABEL IZOLETE NENEVE DE OLIVEIRA	31901956920	10.0
175º	VANESSA CRISTINA SIMONATO SILVA	5329278937	10.0
176º	GABRIELLY BEZERRA DOS SANTOS	2447453159	10.0
177º	RENATA CRISTINA DO ROCIO VIDAL	81319037968	10.0
178º	ROSEBEL ALVES	81321481934	10.0
179º	ALESSANDRA FEMININO CONCEIÇÃO	617559902	10.0
180º	MÁRCIA TEREZINHA DOS SANTOS	3622850981	10.0
181º	ADRIANO ROMA SCHUENCK	2901131999	10.0
182º	ADAIR CÍNTIA SANTANA	3451524929	10.0
183º	DELMA PINHEIRO DOS SANTOS	3388314950	10.0
184º	MARISTELA APARECIDA FARIA DA ROSA	5970716910	10.0
185º	FERNANDA DA SILVA SOUZA	6422557922	10.0
186º	HOSANNA CAROLINA DE JESUS GRILLON PRESTES	6244376986	10.0
187º	THAÍS CRISTINA GONÇALVES	9352851994	10.0
188º	GLEICIANE DE JESUS DOS SANTOS	5488960546	10.0
189º	ELLISSAN MONALIZE DOS SANTOS FELICIO	9284687985	10.0

190º	GIOVANNA CRISTINA DE PAULA	10265339960	10.0
191º	MARIA EDUARDA RODRIGUES	5443577956	10.0
192º	SARAH OLIVEIRA BAZILIO	2841033228	10.0
193º	JEAN ALBERTO ALVES DE LIMA	10507622901	10.0
194º	BIANCA CARDOSO MEDEIROS	6532113921	10.0
195º	JULYELLEN GONÇALVES GUSSO	11490344918	10.0
196º	CLARA RAPHAELA DA COSTA CATEL	11147833907	10.0
197º	GABRIELLE DOS SANTOS PINTO DA SILVA	11323335986	00.0
198º	SILVIA HELENA REIS MORENO	69379343604	00.0
199º	ELIANE ALVES	81325096920	00.0
200º	TATIANA APARECIDA PIRES	2730035931	00.0
201º	ALEXANDRE ALEX ARRUDA	2425137947	00.0
202º	JONY PIRES ORTEGA	70625816153	00.0
203º	GENESIA DOS SANTOS ROSA	5175504908	00.0
204º	LOEDI DOS SANTOS PIRES	4251324986	00.0
205º	PRISCILA FERMINO	3986124985	00.0
206º	JOSÉ EDUARDO FERNANDES	4374403973	00.0
207º	JEANE MARIA DA SILVA	1880964180	00.0
208º	DANIELLE DE OLIVEIRA	5460222940	00.0
209º	ALINE DO NASCIMENTO SANTOS	1027579922	00.0
210º	BRUNA PRISCILA DA SILVA MARTINS	6216028928	00.0
211º	GABRIELA KAROLINE LAGES ROSA	10190502681	00.0
212º	LUCIENE OLIVEIRA DA CRUZ	2195850248	00.0
213º	LUCAS LEITE ANTUNES PEREIRA	10133406989	00.0
214º	CLAUDIA FERNANDA DA SILVA	8341844940	00.0
215º	STHELLA CHRISTIE SANTOS DOS	1886324255	00.0
216º	PEDRO CLEVERTON BUENO COSTA	10268040940	00.0
217º	KAMILA ALVES BRASILEIRO	9604205927	00.0
218º	ALESSANDRA TAINÁ XAVIER DA SILVA	8336597905	00.0
219º	RAYNÁ ALANA	2793670235	00.0
220º	LARISSA CRISTINA VENÂNCIO DE MORAIS	10338866965	00.0
221º	TAYANI DE PAULA SOARES	9327872908	00.0
222º	ANA CLARA FARIAS BARATA	2266216260	00.0
223º	THATYANE VANESSA TURATTO	10695482947	00.0
224º	STHEPHANE CRISTINA KUS	7594622910	00.0
225º	AMANDA DA SILVA GUIMARÃES	3510497201	00.0
226º	EDUARDA CRISTINA BONKA	10789764903	00.0
227º	GABRIELLY TEMOTEO DE OLIVEIRA	5418191942	00.0
228º	JAINE LETICIA PABIS	9666245990	00.0
229º	AMANDA CAROLINA MORETTO DOS SANTOS	9649966935	00.0
230º	LETICIA GABRIELLY ARAUJO	11492800937	00.0
231º	THAIZA TAMARIS PEREIRA TRINDADE	2108802606	00.0
232º	RAYANA SOFIA PROCHERA	9159116986	00.0
233º	FERNANDA GABRIELE TIZONI BARBOSA	10974977985	00.0
234º	LAURA PEREIRA DE OLIVEIRA	8704016963	00.0
235º	CAMILA HOLANDA DE CARVALHO	8511558985	00.0

CARGO: FISIOTERAPEUTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO FINAL
1º	DANIEL SALGADO XAVIER	18272669889	150.0
2º	RAFAEL SCHIMITH DA SILVEIRA	7790433911	130.0
3º	JEAN PAULUS NOWOTNY	2902479930	80.0
4º	HERALDO DE ARAUJO FILHO	4188726946	70.0
5º	KARITA MODESTO PERERIA	89253906120	70.0
6º	ALINE RIBAS	2970053918	70.0
7º	ISOLETE ILIANE KRAMPE FEDATO	85992623949	70.0
8º	AMANDA DOS SANTOS NAGATA	4703887908	65.0
9º	GHISLAINE CRISTINA CORREA	2676964933	55.0
10º	CARLA CRISTINA DA SILVA GALINDO MEDEIROS	30371710812	55.0
11º	ELISABELLY BORDIGNON	5762336921	55.0
12º	DECIDE ROLIM TUCUNDUVA DA FONSECA	7388261460	50.0
13º	JULIANA VIEIRA DE OLIVEIRA	5634935938	50.0
14º	FERNANDA TAGLIARI DA SILVA	6094379926	50.0
15º	LEONAM ANTÔNIO SOARES	12854574630	50.0
16º	MAURO PLÁCIDO SCOLARI MARIN	88511510915	50.0
17º	SILVANA ALVES DE LIMA	4301875999	50.0
18º	RICARDO VIEIRA	97396885949	45.0
19º	WILLIAM BICALHO DA CUNHA	6275917601	40.0
20º	KARINA MENEZES PINTO COELHO	5600397941	40.0
21º	DECTATIANE ELIZANGELA DE MATOS PONTES	5676137983	35.0
22º	DAIANE PASA PIRES	9048341906	35.0
23º	ROGÉRIO LUDER	75024624904	30.0
24º	DEBORA MARTINS DE SOUZA	90573226172	30.0
25º	MARISA PEREIRA DA SILVA	80389309168	30.0
26º	ELISA OLIVEIRA CARDOSO	6416818957	30.0
27º	ISABELA ANTONIO DA SILVA	9086890989	30.0
28º	ANNA LAURA VISENTIN PEDROSO	9618190900	30.0
29º	LUIZ FELIPE MUNHOZ GOIS	9662923918	30.0
30º	GIANLUCA MIKOS DA SILVA	9464728906	30.0
31º	DIAMAR CORDEIRO BRITES	2672807930	30.0
32º	LUCIANA ROCHA DOS SANTOS FARIAS	2669040926	30.0
33º	LUDMILLE SILVA GONÇALVES	10182338738	30.0
34º	MARINA RAMOS DA CUNHA	6226864966	20.0
35º	OLINDA KEREN APARECIDA DE MORAES SILVA	9828786990	20.0
36º	ANA CLAUDIA CAPPA DOS SANTOS	10839467907	20.0
37º	SIMONE MARIA SECO	50533118034	15.0
38º	JOANA PAULA OLIVEIRA DA SILVA	2203931507	15.0

39º	RICARDO VIANA FAUSTINO	5533541918	15.0
40º	EDUARDO MACEDO ROQUE	1140358901	15.0
41º	RAFAELA SIMÕES DE OLIVEIRA FERREIRA	7853263910	15.0
42º	MÔNICA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	8972248924	10.0
43º	LETICIA GUEDES BRASIL	10525926941	10.0
44º	EDUARDO CAGNI CONFORTO	4549756942	10.0
45º	NATHALIA ADRIELI HAUPTMANN FRANCO DE SOUZA	10135382939	10.0
46º	CAROLINA ALESSANDRA KAMINSKI RICARDO	5623990975	00.0
47º	STHEFANY CRISTINE RIBEIRO	6761441951	00.0
48º	LÉIA LAURINDO DE MOURA	63353709991	00.0
49º	MARCEL TOSHIYUKI YAMASHITA	80517056968	00.0
50º	DENISE MARIA ROCHA	7732130740	00.0
51º	JOSIAS DOS SANTOS VENTURA	2764722923	00.0
52º	DOUGLAS MICHEL LIMA	5190336980	00.0
53º	HELENA RODRIGUES DE FRANÇA	4663418147	00.0
54º	TANÁLIA APARECIDA ALVES DE MELO	42549249844	00.0
55º	FELIPE VITORIO DE CAMPOS SANCHES	7088013908	00.0
56º	CHADIA MOHAMAD TASSA	8770601933	00.0
57º	MARIA CLAUDIA SILVEIRA NUNES	10080303927	00.0
58º	GABRIELA GASPAROTTO SANGIROLAMO	33473489824	00.0
59º	TAWANE CAROLINE FORTES DE JESUS	7092809983	00.0

CARGO: PROFESSOR: EDUCAÇÃO ESPECIAL, EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO FINAL
1º	LUCIANA VIEIRA PARRA	84695676915	150.0
2º	CYBELE APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA	81322321949	100.0
3º	ROBERSON DE LIMA	1869166981	100.0
4º	ANTONIO GONÇALVES NUNES NETO	1899829938	100.0
5º	JUCELIA DE LIMA	55153771920	100.0
6º	LUCELMA DE SOUZA MARDONE	46969608204	100.0
7º	EVELYN RIBEIRO SILVA	6162066908	90.0
8º	CANDIDA HELENA ALVES PEREIRA	287894150	85.0
9º	VERA MARGARETH FABRO	36548014987	80.0
10º	VANDRO ELAINO FERETTI	2779934905	70.0
11º	SONIA CRISTINA DOS REIS TERRES	78686628915	70.0
12º	CRISTIANE REGINA ALVES	1991503970	70.0
13º	RICARDO ALEXANDRE PEREIRA	15630622838	70.0
14º	VILMA RUBIO FANEGAS	3164785984	70.0
15º	LUCIANA BORGES JANOARIO	4890331999	70.0
16º	DANIELLE VOLTOLINI FRUTUOSO	4485620905	70.0
17º	ENI MARIA DA SILVA ROSÁRIO	2665991926	70.0
18º	ROSANGELA DE FATIMA KUCHARSKI	2719989975	70.0
19º	JOSÉ ROQUE PEREIRA DE MELO	6047699626	70.0
20º	MARIANE DECHATNIK	4860530918	70.0
21º	RENILMA LOPES DE ALBUQUERQUE	46756752987	70.0
22º	LEILA DOS SANTOS HASSAN NASCIMENTO	31675603987	70.0
23º	HELIA MARIA DE CAMPOS	59014350953	70.0
24º	ESTHER DE ALMEIDA ALBUQUERQUE	63202778900	70.0
25º	MARILSA CONCEIÇÃO SILVA	51307022987	70.0
26º	SANDRA MARA DE SALES	58846697987	70.0
27º	EDINA DA SILVA	76796868900	70.0
28º	MYRNA AZEVEDO VALENTE	8979078846	70.0
29º	DÉBORA COMANDULLI SILVA DOS SANTOS	65433564991	70.0
30º	ANGELA MARIA DA CRUZ PINTO	71023763915	70.0
31º	MARGOT VENEIDE GARZARO	64645533991	70.0
32º	ALDINISE ELOITA DO NASCIMENTO	74547380953	70.0
33º	JULIETA SANTINA MACAN MUNHOZ	81777787904	70.0
34º	KARIN RENATE OSTERNACK	83286020915	70.0
35º	NADIA HELENA DA SILVA CHITOLINA NOGUEIRA	64365620959	70.0
36º	MONICA ALESSANDRA HENARES ROCHA	85828220900	70.0
37º	SIMONE SCHINKA	75275333900	70.0
38º	ALESSANDRA CRISTINA BORGES DE CAMPOS	78337399953	70.0
39º	NARA MARY DA COSTA BARCELOS	669817945	70.0
40º	SONIA MARA DOS SANTOS CLEMENTE	97380970968	70.0
41º	ROBERTA COSTA BARROS	2614508918	70.0
42º	KALIMAR FERREIRA DA SILVA	98035487434	70.0
43º	JOSIANE ANDRADE CORREA CAIXETA	1980982945	70.0
44º	LUCIANE MALUCELLI	95975047900	70.0
45º	KATHIA DOS SANTOS MARTINS	3092512901	70.0
46º	DEISI ROVER DO CARMO	2403541923	70.0
47º	ADAIANE COCATTO DE LIMA MENDES	1907358994	70.0
48º	ANDRÉIA CRISTINA DO PRADO SANTOS	2938439962	70.0
49º	TATIANA ALVES PINHEIRO	2458082998	70.0
50º	OLIVIA MARIA ROSSIERI	3650641909	70.0
51º	MICHELLI SANTOS DA SILVA	72683805268	70.0
52º	MARCELA DE LIMA CARNEIRO	3588265945	70.0
53º	ROSÂNGELA MARIA DO NASCIMENTO ANTUNES	6034316901	70.0
54º	TATIANA MARTINS DO NASCIMENTO DOS SANTOS	5344852940	70.0
55º	KHAREN DA SILVA NEVES	5959591995	70.0
56º	MARCILENE NUNES CORDEIRO DA SILVA	5763346939	70.0
57º	KARINE MÜLLER BENEDET	7309585909	70.0
58º	KAROLINE BONARDO FARIAS	6760149920	70.0
59º	VINÍCIUS AFONSO MOHR	7664847931	70.0
60º	ELIZANDRA APARECIDA ALVES DE ABREU	7605990928	70.0
61º	REBECA MACEDO DOS SANTOS	4812442559	70.0
62º	JANE APARECIDA DE PAULI	72106123949	70.0
63º	CLAUDETE ARAUJO GONCALVES	44308264987	70.0

64º	VANESSA NEVES DE JESUS DO ROSARIO	6969750922	65.0
65º	SANDRA MARA FERREIRA	49125451987	65.0
66º	PATRICIA HELENA DOMARADZKI	72900580978	65.0
67º	ELIAS BORGES RIBEIRO	2168850941	65.0
68º	LILIAN MACEDO BORBA	3891863926	65.0
69º	SÔNIA MARIA MONTEIRO DA ROCHA PAIVA	59915188234	65.0
70º	ELIANE APARECIDA FERNANDES CLARO SOARES	4828467980	65.0
71º	DEBORA ALVES MESQUITA DOS SANTOS	5365262905	65.0
72º	EVELIN CRISTINA PEREIRA	5469703975	65.0
73º	PAOLA FRANCINI VERONEZE	7793730909	65.0
74º	JHESSICA WENDY DE CARVALHO	7344410966	65.0
75º	ELIZANGELA RODRIGUES ALVES	3230826965	60.0
76º	ERNESTINA TIBES	72919124900	60.0
77º	ELIZABETE APARECIDA BARION	63485257915	60.0
78º	SIMONI DO ROCIO ALMEIDA LIMA	77884990997	60.0
79º	REJANE CROVADOR	3768372928	60.0
80º	RICCELLI PEREIRA DE LIMA.	3241508900	60.0
81º	ADRIANA MARGARETE BEDNARTCHUK	4246108928	60.0
82º	CHRIS ADRIANE GOIS	5434719930	60.0
83º	PAOLA DE SOUSA FRATINO	5076223919	60.0
84º	MARCILENE CRISTINA MARTINS	6968484900	60.0
85º	LAIS FRANÇA BORBA	8439464908	60.0
86º	LUCIMARA COSTA DOS SANTOS	95966404968	60.0
87º	MARCO ANTONIO RODRIGUES LEITE	8189701975	55.0
88º	RENATA CHRISTINA ROQUE DE LIMA	81343957400	55.0
89º	ILDA MARIA DE ALMEIDA	47264403904	55.0
90º	ROSANA SIMIÃO RIBEIRO	19186114832	55.0
91º	MARCIA REGINA SILVA JAVORSKI	93883315915	55.0
92º	JUSCELINO ALVES DA CRUZ	27804007817	55.0
93º	MARCIA CIBELE ALVES DA SILVA	2813031933	55.0
94º	PIERINA LOURDES SAKAKIBARA DUARTE	64772187391	55.0
95º	ELIANEDE FÁTIMA DA CRUZ	4005035906	55.0
96º	JOSIANE FERREIRA GOMES LOURENÇO	3988073962	55.0
97º	LUCIANA PEREIRA DOS SANTOS	5854907917	55.0
98º	EDERSON CARLOS DA SILVA NOGUEIRA	4876729921	55.0
99º	VALERIA DE PROENÇA REZENDE	4937723910	55.0
100º	MARIANA ZETOLA MARTINS	6004702960	55.0
101º	CAUÊ CRISTIANO VIEIRA	6190780903	55.0
102º	DAIANE JACQUES ROSA	7802309905	55.0
103º	JESSICA BARBOSA XAVIER	7902672920	55.0
104º	ZAYRA UTZIG DA SILVA PAIXÃO	7162930999	55.0
105º	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA SILVA WAGNER	8265629907	55.0
106º	ISABELA MAYARA LUCIRIO	8873477976	55.0
107º	MATEUS MARTINS VIUDES	8527294990	55.0
108º	VICTOR ALCINDO DE ARAUJO	9553638961	55.0
109º	DEBORA GOMES FERREIRA	9456148963	55.0
110º	IONE COSTA MARTINS	6717803878	50.0
111º	GABRIELA REGINA GODINHO RODRIGUES	46544186287	50.0
112º	ARIENE SILVA FARIA	52776077904	50.0
113º	JEANINE DURÃO MARTINS	76836509949	50.0
114º	ALINE TAKACHI DE OLIVEIRA	97792276953	50.0
115º	JULIANA CRISTINA DOS SANTOS	2326313950	50.0
116º	VANELI RAMOS DE MIRANDA	3909829970	50.0
117º	GIAROLY FRANCIELY OLIVEIRA ALBUQUERQUE	4870540916	50.0
118º	GRACIANY MARQUES SERRA CRUZ	2619057329	50.0
119º	ELLEN FERNANDA BIASIBETTI GOMES	7694681950	50.0
120º	CACILDA REGUEL DA LUZ SOSNITZKI	52940071934	50.0
121º	LUCI BELO RIBEIRO LUCI	59008113953	50.0
122º	RONNIE RODRIGUES DA COSTA	5426320802	50.0
123º	HILMA DE CASSIA FERREIRA DANCINI	2598565924	50.0
124º	SAMARONI PINHEIRO	74546732953	50.0
125º	ANA CRISTINA MAGALHÃES	73090867915	50.0
126º	JOEL FERREIRA SANTOS	44009372249	50.0
127º	SIRLENE KOPP STACHEVSKI	97800317900	50.0
128º	MANASSÉS FERMINO LOURENÇO	88573613904	50.0
129º	GILDA DOS SANTOS	3041694980	50.0
130º	JOELMA FREITASDA CUNHA	79116175115	50.0
131º	ADRIANA ALVES FERREIRA	3249055646	50.0
132º	DANIELE RIBEIRO DA SILVA	2403484946	50.0
133º	MARCIA CRISTINA RIBEIRO	2890489906	50.0
134º	SIMONE BATISTA LEITE	3028460939	50.0
135º	ROSI TEREZINHA DOS SANTOS MATOS	2394312947	50.0
136º	ELIANE RAMBO	3194500902	50.0
137º	GISELE DA CRUZ PEREIRA	2757616900	50.0
138º	LILIAN DOS SANTOS NASCIMENTO	5139440954	50.0
139º	JOSINÈIA MARQUES DE ARRUDA DA CUNHA	3979715914	50.0
140º	MARA MICHELE PENHA DA SILVA	5288639914	50.0
141º	REGIANE ASSALIM RODRIGUES ALMEIDA	3826919971	50.0
142º	KARIN CRISTINA ESCOBAR YAMASHIRO	4988673901	50.0
143º	GLAUCIA DE FREITAS FRANÇA FLORÊNCIO	5313404903	50.0
144º	LEIDIANE DAIANA DOS SANTOS GOUVEA HONORATO	5226679963	50.0
145º	DAYANE DE AZEVEDO DA SILVA	36051188878	50.0
146º	JOÃO LUIZ MATOS DA SILVA	1255629932	50.0
147º	IVONETE DA ROCHA ARRUDA	7311640911	50.0
148º	ADRIANO DA SILVA MACEDO	6503812973	50.0
149º	REGIANE DA SILVA CAMARGO	6493608937	50.0
150º	DIONNIFFER DE OLIVEIRA	7181347969	50.0
151º	DHYANDRA HEILMANN	8300669930	50.0
152º	DANIELA MERLO	10715671952	50.0

153º	DAMARIS NOCERA	80851800904	50.0
154º	EMARIELLY GEORGEA RAMOS	7255162916	50.0
155º	CECÍLIA PARTALA	57428590906	50.0
156º	ANA CRISTINA BATISTA	60906324904	50.0
157º	IVERLI DA ROCHA	74872052900	50.0
158º	EVA ABREU VIEIRA	38620995200	50.0
159º	ANDREA DE FATIMA OLIVEIRA LIMA	87336901972	50.0
160º	AGNES DISSMANN	99636913900	50.0
161º	MARIA JOSE DOS SANTOS BARBOSA	59181559372	50.0
162º	MARCIA DE CARVALHO	95984445972	50.0
163º	JOSIANE SANTANA NUNES	3621439943	50.0
164º	CLEIDE COELHO DE SOUZA PASSOS	2596688930	50.0
165º	TATIANA CACILDA SANTOS MICHALZESZEN	61639826149	50.0
166º	RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO FARIA	2982551977	50.0
167º	RENATA DA COSTA CORRÊA FÕES	2166969925	50.0
168º	PATRÍCIA MOREIRA DOSSANTOS	2669840965	50.0
169º	SIMONE LEITE TOMÁS	2603127977	50.0
170º	PATRÍCIA DO ROCIO MEREM SENA	4362163964	50.0
171º	ALESSANDRA OLIVEIRA DE LIMA	2674673974	50.0
172º	ALINIZE NASCIMENTO PINTO MILLEZI	4591687970	50.0
173º	MARLUCE CASSIANO DOS SANTOS BATISTA	28489036861	50.0
174º	KATIANI APARECIDA LAURINDO MARTINS	4458552902	50.0
175º	CIRLENE BORBA PEREIRA	4377799983	50.0
176º	JULIANA DE SOUZA SILVA	3843826900	50.0
177º	LORIZE QUINTINO DA SILVA	4419970901	50.0
178º	ANDRÉA DA SILVA JUSTINO	3762202958	50.0
179º	KELLY DA ROSA MARIA	4010491914	50.0
180º	FRANCIELE ADRIANE FELICIANO DE ARZÃO	4968014902	50.0
181º	ANA PAULA ASSUNÇÃO DE SOUZA	3608887555	50.0
182º	STEPHANIE LYNDSAY JANE DEWAR KORMANN	5605372980	50.0
183º	GISLAINE DE LIMA PEREIRA	6290199919	50.0
184º	MARIANA REINHER COSTI	8825680945	50.0
185º	LENICE DE SOUZA BARBOSA	80198988249	50.0
186º	HELOISE DE FREITAS PIRES BONOMINI	7030279999	50.0
187º	SCHEILA CRISTINA DOS SANTOS	6231112926	50.0
188º	MILAINE CRISTINA LIMA DO NASCIMENTO	73583090144	50.0
189º	DAIANE ESLY EIGLMEIER PEREIRA DE ARAUJO	8277153902	50.0
190º	CARMEN LUCILIA SALDANHA	52996379934	50.0
191º	ADRIANA FERNANDES ALVES DA SILVA	4267976716	50.0
192º	ANDRESSA DO CARMO	4593208904	50.0
193º	PATRICIA FELÍCIO DE SOUSA	5206440930	50.0
194º	MARIA APARECIDA LESSA LOPES PEREIRA	1736203967	50.0
195º	IARA SOARES DE ANDRADE BERTUZZO	4993248970	50.0
196º	CONSUELO DE CAMPOS MALUCHE	2099051909	45.0
197º	GILVANE DE LIMA	62350609987	45.0
198º	PATRÍCIA RENATA MOLINA HORTOLAN	2981986902	45.0
199º	ALINE AMÉRICO DE SOUZA	5369629951	45.0
200º	MÔNICA PRISCILA LACERDA DA SILVA	4315739995	45.0
201º	FRANCIELLE BEZERRA DA SILVA DE SOUZA	4419471905	45.0
202º	SHAIANE DE SOUZA CUSTODIO	6326119952	45.0
203º	PRISCILA MARIA DE LARA DA SILVA	5541456932	45.0
204º	SUELEN SILVA DE SOUZA SABINO	4176656956	40.0
205º	GABRIELLA DOS REIS ROSA	9262770901	40.0
206º	RENATA DE MOURA RIBEIRO	3800560976	40.0
207º	EDLAINE CLAUDIA TAMANINI	4456382902	40.0
208º	BEATRICE ELLEN SALLES	6500257928	40.0
209º	PAULO DA COSTA COELHO	19551193091	40.0
210º	MARIA DE JESUS NUNES ANTONIO	76266486849	40.0
211º	JACKSON LUÍS TOZETTO	39786005953	40.0
212º	ROBERTO CUNHA BITTENCOURT	44769539991	40.0
213º	MARIA APARECIDA CHAMORRO	52363678915	40.0
214º	FERNANDO CEZAR PENSAK	50009109900	40.0
215º	ARIANE DE FATIMA DOS SANTOS BRITTES	54063582949	40.0
216º	ELISABETE MARIA NEUMAN FERREIRA CORRÊA MACHADO	56517297987	40.0
217º	GUTEMBERG UDSON FERREIRA VASCONCELOS	48099414187	40.0
218º	IVANETE PEREIRA DO NASCIMENTO	92940560900	40.0
219º	EVA MENDES DE SOUZA	86004336904	40.0
220º	SOLANGE RIBEIRO SANTOS DE JESUS	79146953515	40.0
221º	ELISÂNGELA DO CARMO VIANA	9746473905	40.0
222º	AMALIA LUIZA ZANI	1899512900	40.0
223º	DANIELA DOS SANTOS	955743958	40.0
224º	ANNE KELLY SOUZA	719133947	40.0
225º	ANA MARIA MIRANDA DA SILVA	406231907	40.0
226º	KARINE FARIA DE LIMA	2923681940	40.0
227º	ERICA FLORES DA SILVA	3856590919	40.0
228º	JÚLIO CEZAR DOS SANTOS	3874417948	40.0
229º	JULIO CÉSAR BUZETTI	3043040937	40.0
230º	CLAUDERSON EVERALDO ALVES	3944895940	40.0
231º	CRISTIANE LOPES MENDES CALDEIRA	4188496924	40.0
232º	BRUNA MALINOWSKI SCHARF	889488975	40.0
233º	DANIELLE NEVES DOS SANTOS REGIS	4610013908	40.0
234º	ADRIELI PRUCHNIESKY FERNANDES DE RAMOS	5420513978	40.0
235º	LINDOMAR SILVA DE JESUS*	916456978	40.0
236º	ADRIANA PANTOJA DE OLIVEIRA FERREIRA	91502721287	40.0
237º	CHAYENE WAWREK CHUCHAJA	5994186996	40.0
238º	INÊS APARECIDA DE MELO	7433321993	40.0
239º	TABATA SCHUSTER DE DEUS	6482917909	40.0
240º	LETÍCIA ABUD DA SILVA ROBASSA CASBURGO	6967179993	40.0
241º	JÉSSICA ALYNE KUK	7698450961	40.0

242º	ROSIMARA MOTA DIAS	7193593927	40.0
243º	MAIKE DOUGLAS FRANCO COSTA	40967589819	40.0
244º	LEANDRO APARECIDO MENDES	7897768988	40.0
245º	DANILO BOGDANOVICZ REITOR	9048371902	40.0
246º	ANA CAROLINA CARVALHO DE JESUS	10398076901	40.0
247º	JULIA CAROLINE COCA DA SILVA BUENO	9657332974	40.0
248º	JESSICA BORBA	8486373999	40.0
249º	STEPHANIE BENIGNA DOS SANTOS	9269344908	40.0
250º	DAYANE APARECIDA OVIEDO RIBEIRO	11748250906	40.0
251º	LIDIANE COSTA MARIA DA SILVA	4732181945	40.0
252º	SOPHIA ADORNO PIPINO	11323130900	40.0
253º	ROSALIA MATIAS DO NASCIMENTO	64840611904	35.0
254º	MARISTELA MENDES DA SILVA	81319282920	35.0
255º	MARIA ELIZABETH DE ARAÚJO MALAGI	3640247981	35.0
256º	JACQUELINE ROBERTA ARAUJO GONÇALVES	92625410230	35.0
257º	ROSELI TEIXEIRA	2310620955	35.0
258º	EROTIDES CRESTYANE DE OLIVEIRA CORDEIRO	47891505934	35.0
259º	VALDETE SILVEIRA BALDO	14299402200	35.0
260º	ROSIMERI BUENO MARTINS	84656352934	35.0
261º	CLAUDIA VIEIRA MACIEL	91383080968	35.0
262º	MARIA ANGÉLICA DE SOUZA MULLER	94152110910	35.0
263º	MÁRCIO ROBERTO DAS NEVES	95951202949	35.0
264º	ADRIANA DE OLIVEIRA SILVA	26668575811	35.0
265º	EVERSON HIERRO RAMOS	543848930	35.0
266º	ROSANA PEREIRA VIDAL	2592172980	35.0
267º	MARIA REGINA MONSSÃO	2185994980	35.0
268º	MARIELEN DE SOUZA	5521216901	35.0
269º	JEANETE FERREIRA BARATA	68517270215	35.0
270º	GESIELE MOREIRA	3666304907	35.0
271º	ELSIMARA PEREZ SOARES MORAES	4446405926	35.0
272º	LUCIANE DUTRA RODRIGUES CARDOSO	5069089927	35.0
273º	CÁTIA VERÔNICA DE SANTANA BOER	3506814907	35.0
274º	KARINA BIOTTI CALDEIRA CORRÊA	4183267978	35.0
275º	PATRICIA REGINA DA SILVA VIDAL	4548233989	35.0
276º	DAYSE ROSAS DE FIGUEIREDO	90501071253	35.0
277º	PAMELA CAROLINA SEPP VAUDAN	8018538930	35.0
278º	GISLAINE SOARES DE OLIVEIRA DA SILVA	7876244971	35.0
279º	STEPHANIE GRACIA BASTOS SCHWENNING	7448410970	35.0
280º	JOYCE CARVALHO COLODEL	7550192960	35.0
281º	SHAYANE CRISTINA HERR	11312677961	35.0
282º	KELIDI DO ROCIO INGLES DONATTI	4312151970	35.0
283º	YASMIN DIAS DA LUZ	9091706902	35.0
284º	GABRIELLE FOGAÇA PEREIRA	9633630932	35.0
285º	JULIANA APARECIDA BERNARDES	5782489995	35.0
286º	PALOMA SUELEN JACINTO	9911760901	35.0
287º	SIMONE DO ROCIO DA COSTA DA ENGROFF	86792903949	30.0
288º	TAÍS SERPA AFONSO	41844284875	30.0
289º	TAINÁ FERNANDES MESQUITA DOS SANTOS	9163201976	30.0
290º	LUCIANA MENDES PINTO	2767094974	30.0
291º	ESTHER MARTINS CARREIRA FERREIRA COELHO	2726776981	30.0
292º	ERLI DE FÁTIMA PINTO DE ALMEIDA SKRABA	87721180910	30.0
293º	ADRIANA ALVES PEREIRA PIRES	5722048925	30.0
294º	RAYANE DE OLIVEIRA CUNHA	8119881982	30.0
295º	DESIRÉE CHINASSO	87248662968	30.0
296º	DÉBORA DE MIRANDA ALBERTI	94628939934	30.0
297º	SANDRA APARECIDA FERMINO	93881258949	30.0
298º	MARIANGELA FERNANDES MARQUES NOGUEIRA	2741265917	30.0
299º	JAMILE CRISTINA PESSI	3899440927	30.0
300º	DANIELE MARIA MALQUEVICZ PAIVA DOS SANTOS	4962213962	30.0
301º	ALESSANDRA BORBA VIEIRA	5575535983	30.0
302º	NATALIA DOS SANTOS ESTEVES	6387915961	30.0
303º	ANA PAULA DE MELLO	6015393971	30.0
304º	MARIA SUILE PAULO BORGES SCHWARZBACH	6967177940	30.0
305º	ALINE HAUPTMANN RODRIGUES	6558560992	30.0
306º	KELLY CRISTINA VEIGA CARVALHO	6730536950	30.0
307º	MICHELE PALMYRA BARRETO DE SOUZA	75027364172	30.0
308º	MAYARA FREIRE GOMES	7550244944	30.0
309º	MAYARA MOREIRA	6568186970	30.0
310º	MAICON ALVES DA SILVA	4680675900	30.0
311º	BRUNA ASSUMPÇÃO DOS SANTOS	7908185908	30.0
312º	ADRIANA GUERRA	7318037951	30.0
313º	ALINE MROGINSKI	8423450945	30.0
314º	BRUNA APARECIDA DA SILVA TISCOSKI	8552062925	30.0
315º	ARIANE GABRIELA JORGE ALBOITT BRUNING	10214906957	30.0
316º	KAROLINE LEITE DELFINO	7257932956	30.0
317º	ANA PAULA DA SILVA ARAUJO	2008346900	30.0
318º	CLEUSA MEHL	47180803987	30.0
319º	JOSIANE VIRGINIA CARDOSO DE MORAES	68928505968	30.0
320º	ADRIANA APARECIDA HORN DA SILVA	75128705900	30.0
321º	ELENIR DE SOUZA	90406273987	30.0
322º	SANDRA REGINA SILVA TAVARES ALVES	5360851961	30.0
323º	LIS FABIANE LANDARIN LOPES DE AMORIM	1931614946	30.0
324º	CLEIA MARIANA MACHADO	2040421947	30.0
325º	ELIANA ROSSO	524092958	30.0
326º	CRISTIANE DO ROSÁRIO SOUZA	2843620937	30.0
327º	ELAINE CRISTINA DA SILVA COSTA DOS SANTOS	3457372969	30.0
328º	GLAUCIA CAMPI DE OLIVEIRA	2620467926	30.0
329º	DANIELA DE OLIVEIRATORRES	30278458882	30.0
330º	LUCILA HENRIQUE SANTOS	96377429991	30.0

331º	THAÍS MARA GUIMARÃES DA SILVA	2171667923	30.0
332º	FRANCELI DA COSTA SILVA	3388554919	30.0
333º	LUCIANA CRISTINE GONÇALVES	2955898929	30.0
334º	ANNELISE BAYER DA SILVA DOS SANTOS	5653216925	30.0
335º	SANDRINALI PINHEIRO DOS SANTOS MOCELIN SOUZA 049	4991401925	30.0
336º	HELEN ALVES MANSO	22691478807	30.0
337º	MÔNICA CRISTINA DA SILVA	32703855877	30.0
338º	ELIANE DA SILVA TAVARES MATILDE	4760171908	30.0
339º	FLÁVIA LUCIENE DA SILVA SANTOS	2420737512	30.0
340º	JULIANA VEIGA	4527822950	30.0
341º	CAMILA CAROLINA PORTO	5290323929	30.0
342º	DANIELA POLARI BISPO SILVA	6217813980	30.0
343º	ELIZABETE LEONARCZYK MEJOLARO	83048812920	30.0
344º	MALANY MENDES DA SILVA	6798401929	30.0
345º	KELLIN APARECIDA FRANZONI DE CAMPOS	8622527921	30.0
346º	MARCOS ANTONIO MARCOS PEREIRA	64001091968	25.0
347º	SANDRA MARA DOS SANTOS	72927585920	25.0
348º	HOSANA MARIA FERREIRA MELO DE SÁ	4659267970	25.0
349º	ANDREA DE FATIMA KUCHARSKI	2025581939	25.0
350º	DIRLENE VIEIRA DE JESUS	1909263923	25.0
351º	ADRIANA DE LIMA RAFAEL MOURA	27332778807	25.0
352º	KAMILLA CRISTINA DE BRITO	4825569943	25.0
353º	THAIS CRISTINA AMADO	6214845988	25.0
354º	JAQUELINE DOS SANTOS LUVIZOTTO	7352282998	25.0
355º	CLAUDIA GRACIELA QUERINO DOS SANTOS	11636684947	25.0
356º	EDINA CRISTIANE SOLDATELLI	4395752900	20.0
357º	VANESSA TRENTIN	4779903980	20.0
358º	LETÍCIA FERREIRA DA SILVA	8820859998	20.0
359º	ANDREZA NANDI SANTOS OLEGARIO	5820376978	20.0
360º	TIAGO ARAUJO DE FREITAS	11199309958	20.0
361º	JANIZA CLARA VELOSO MESSIAS	3427245683	20.0
362º	GISLAINE CRISTINA BASILIO	952698943	20.0
363º	ANGELA SILVA DE CAMARGO	52076601953	20.0
364º	SELMA GOMES DA SILVA	70601283953	20.0
365º	ROSANGELA DE FÁTIMA FRANÇA MOURA	79230911968	20.0
366º	ANA LUCIA SNIECIKOSKI	1594632979	20.0
367º	ADRIANE DOS SANTOS	88560228934	20.0
368º	SIMONE PEREIRA DO VALE	83885501953	20.0
369º	SILVIA MARIELA LERA CORREA	46763821972	20.0
370º	ANDERSON RODRIGUES MARQUES	61227188900	20.0
371º	NIURA ANTONIA SPINOLA DA SILVA	25325106848	20.0
372º	JOSIANE ANDRESSA ROSA	339721928	20.0
373º	LUCIMARA MARIA DE QUEIROZ	1888158999	20.0
374º	FABIANE MAGDA SANTOS BREGOCHE	2276951940	20.0
375º	IZABEL CRISTIANE JORGE	2099773963	20.0
376º	LUCIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	6233835941	20.0
377º	SILVIA DO PILAR LIMA PIRES	2457940931	20.0
378º	ELAINE CRISTINA BERNARDO DA SILVA	1959401998	20.0
379º	SUELI AGUIAR	64255050287	20.0
380º	EVELAINE VANESSA NIKOSKI	4048594966	20.0
381º	ROSANGELA DE FÁTIMA DOS SANTOS	3502524912	20.0
382º	FRANCILAINE DE PAULA MOTA DOS SANTOS CZAIKOWSKI	3521832929	20.0
383º	JUCIMARA MEURER DA SILVA	3125330980	20.0
384º	GRASIELE DE FREITAS	3251166956	20.0
385º	VALÉRIA GONÇALVES DE SOUZA	3340850984	20.0
386º	NAILA MAINA LAGROTERIA OLIVEIRA FARIA	29968495824	20.0
387º	ELIAMARA SANTOS TABORDA RIBAS	5230922966	20.0
388º	VANESSA CORDEIRO	5190334937	20.0
389º	ANE CRISTINE GARCIA DA SILVA DE OLIVEIRA	6558354900	20.0
390º	FRANCIELI MALAQUIAS DA COSTA	6435534950	20.0
391º	KARINA MENEZES PINTO COELHO	5600397941	20.0
392º	SANDRA REGINA PEDROTTI	3635599140	20.0
393º	ROSANE SAMPAIO DOS SANTOS MIRANDA	275298	20.0
394º	ELIDE SARAH JACINTO RODRIGUES	6916744936	20.0
395º	NICOLY TALITA HRYCYNA BELO	7343274988	20.0
396º	RENATA NEVES	7080201942	20.0
397º	MONIQUE GARCIA LACERDA	7504197920	20.0
398º	LUCAS FERNANDES DALCIN	415066000	20.0
399º	VICTOR GABRIEL CASTAGNARA	7338455929	20.0
400º	RENATA BECKER	5639775904	20.0
401º	EQUIELI GASPAR DONEL	7198568920	20.0
402º	VANESSA CAROLINE GONÇALVES GUEDES	9671621902	20.0
403º	LORENA LYS DA SILVA REIS ANDRADE	8667603937	20.0
404º	ADRIÉLEN DA CUNHA GONÇALVES DOS SANTOS	5551154963	20.0
405º	WILLIAN WANDER ROCHA DE SANT'ANNA	6957183980	20.0
406º	MAURO VINÍCIUS GALDINO BARBERO	44249279898	20.0
407º	ANNA SABRINA LINHARES MERINO CORDÃO	9230873977	20.0
408º	VANESSA TAIZ PRODÓCIMO	1022307908	20.0
409º	BRUNA EMANUELI CAMARGO TIENEN	8208759961	20.0
410º	GRAZIELE CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS	9513211967	20.0
411º	STEPHANNY BITENCOURT BESTEL	9839628984	20.0
412º	PAULA VALERY ALVES	8863603901	20.0
413º	BIANCA IZIDORO DREHER	7734496989	20.0
414º	IZABEK CRISTINA RIBEIRO	44307861949	20.0
415º	MARIA GOMES BEZERRA RONCEN	71129227987	20.0
416º	FABIO AUGUSTO DE MEDEIROS ALVES FERREIRA	83689540968	20.0
417º	ELIETE APARECIDA VERNER	3833529911	20.0
418º	CRISTIANE DE FÁTIMA SANTOS MARTINS	5054731946	20.0
419º	TATIANE GONÇALVES PENAS	4749874930	20.0

420º	JESSYCA GAMA CORREA LOURENÇO	5920435925	20.0
421º	MARINA DA SILVA INACIO ROSINA	8737448960	20.0
422º	JÉSSICA PRISCILA BEZERRA MACHADO	9348839985	20.0
423º	PATRICIA MARIA DOS SANTOS MULHSTDTT DA SILVA	5451421994	15.0
424º	ANILZA FERNANDES PIRES SANT'ANA	3282474997	15.0
425º	JANAINA ALVES TRINDADE	4288636981	15.0
426º	MARLUCE SANT ANA DA VEIGA	7027491923	15.0
427º	AUGUSTO PEREIRA CAMARGO	8657776910	15.0
428º	DAIANE DANTAS DO NASICMENTO	8473600916	15.0
429º	REBECA DE SOUZA BARROS	5062168376	15.0
430º	SANDRA REGINA DE SENA COLASSO	47087048953	15.0
431º	ROSELI ZIMIESKI VIEIRA	90880110953	15.0
432º	PRISCILLA CARNEIRO DA SILVA	2650449950	15.0
433º	VALDENIZE DA SILVA	94167486920	15.0
434º	GIANE APARECIDA RIBEIRO VIEIRA	2640381938	15.0
435º	TATIANE FÁTIMA THIEL DE LIMA	5824718938	15.0
436º	JULIANA STUANI DE ALBUQUERQUE	5946477978	15.0
437º	ERENI DE MORAES BARBOSA	6463221929	15.0
438º	RENATA PIRES MARTINS	6637947903	15.0
439º	TAISA TANDARA DE SOUZA	1958138126	15.0
440º	ANDRESSA LUIS DOS SANTOS	7450295903	15.0
441º	FERNANDA DE CARVALHO SILVA	38939415841	15.0
442º	MARIELLEN DE OLIVEIRA GARCIA	8336224980	15.0
443º	MONIQUE SALES DE SANTANA	8041115969	15.0
444º	FRANCISCO JOSE WILLE	6183800945	15.0
445º	ROBERTA DE ANDRADE COSTA	8974028980	15.0
446º	PATRICIA BRAND OLIVEIRA	1177612909	15.0
447º	SANDY DOS SANTOS PIRES	9483627907	15.0
448º	GABRIELA LUISA MOCELIN DOS SANTOS	8603420939	15.0
449º	CAMILA TONIASSO BUENO	10382247990	15.0
450º	AGATHA LISLEY SURIANI CAETANO GOMES	10037964941	15.0
451º	PAMELA SILVA DE SOUSA	10701760958	15.0
452º	ANDRESSA DAL'NEGRO ERENO BELMONT	8492299959	15.0
453º	YASMIN ALVES GONÇALVES	10386515905	15.0
454º	ANA LUCIA DENA	4615008929	15.0
455º	VERÔNICA RIBEIRO GONÇALVES	3750826978	15.0
456º	MICHELLE GOMES RODRIGUES KRAMER	11996548921	15.0
457º	FABIELE PINTO FRANÇA	2387151917	10.0
458º	MARCIELE CORRÊA LIBERATO	5730730900	10.0
459º	MARIA CAROLINA DE GODOY	9863980986	10.0
460º	RAPHAELA DE MIRANDA	9367823908	10.0
461º	SONIASOUZACASTRO SCUISDIATTO	88563332872	10.0
462º	CRISTIANE CHESINE MONGE	71364684934	10.0
463º	JANE NASCIMENTO DOS SANTOS	2965948902	10.0
464º	FRANCIANE RIBEIRO GUIMARAES	95963146968	10.0
465º	JOELMA SOUZA DE OLIVEIRA	87533782968	10.0
466º	LUCIANA DO NASCIMENTO RIBAS	3510347900	10.0
467º	CLEIA JAQUELINE BANDEIRA	2435704909	10.0
468º	LUCIANA RODRIGUEZ	2388190940	10.0
469º	CLECI MACHADO	4244707999	10.0
470º	LIDIOMAR PEDRO COSTA	895185946	10.0
471º	EDCARLOS CASTRO DE MELO	66964784268	10.0
472º	MARIANE DE OLOVEIRA	26489970	10.0
473º	LUCIMARA FRANCISCA DOS PRAZERES	5302282976	10.0
474º	ELIETE REGINA ROCHA	3827848989	10.0
475º	ANDREIA LUZIA DA SILVA	4409261908	10.0
476º	NURIA BORGES TEODORO DOS SANTOS	3768191974	10.0
477º	ADELICE OLIVEIRA COSTA	1857559177	10.0
478º	MÔNICA DOS DOS SANTOS PORTELA BARBOSA	3339236933	10.0
479º	GISELE HORST BERALDO RODRIGUES	3767157900	10.0
480º	BRUNA SCUISSIATTO	4983639969	10.0
481º	MARIA CAROLINA SEBASTIÃO	31955496897	10.0
482º	LORENA ALVES MENDES BORGES DE OLIVEIRA	5305633982	10.0
483º	PAULA CRISTINE DILL	6415541927	10.0
484º	LAÍS PEREIRA ROCHA SOUNIS	6980747932	10.0
485º	SILVIA DA SILVA DE OLIVEIRA SILVA	6437025980	10.0
486º	EMELI CORREIA ACOSTA	6643773946	10.0
487º	DAIANE PIRES DE SOUZA	37373556817	10.0
488º	PAMELA FERNANDES MONTEIRO	6735108914	10.0
489º	SUELLEN DOS SANTOS	6454514951	10.0
490º	CAMILA MARISA CALEGALIM	7428978939	10.0
491º	CAMILA CIOLI	6290778943	10.0
492º	JESSICA CARLA OLIVEIRA DE JESUS	8160029918	10.0
493º	JULIANA CRISTINA SANTOS PINTO	8696387937	10.0
494º	FRANCINE KASSIA CARVALHO	8563997955	10.0
495º	TALINE DE MOURA DA SILVA DE CAMPOS	9814127930	10.0
496º	JOICE PINTO DO NASCIMENTO ADAO	9142662923	10.0
497º	MARIZETE KORMELLO	8718238963	10.0
498º	ADRIELLI CORREA DA SILVA	8469319906	10.0
499º	TAINÁ BOBATO STADLER	6368594950	10.0
500º	GABRIELLA CAROLINNE RODRIGUEZ DALAZUANA	9670121981	10.0
501º	GIOVANNA IOLANDA FLORENCIO DOS SANTOS	10495476919	10.0
502º	FLAVIA CRISTINA FRANCISCO	9163540916	10.0
503º	EVELYN MARCELLY DOS ANJOS FONSECA	12083083946	10.0
504º	HOLIANE MARTINS DE CAMPOS DA SILVA	10683079948	10.0
505º	PAMELA VAZ	11941835902	10.0
506º	NICOLE ANTONIA NASCIMENTO ALBAN	11114366900	10.0
507º	JULYA RAFAELLA RODRIGUEZ DALAZUANA	9670140935	10.0
508º	TATYANE MONTEIRO DOS SANTOS	10355994909	10.0

509º	MARIA EDUARDA ABREU DA SILVA	11137491990	10.0
510º	LARISSA SELA BRUNHERI	7744526929	10.0
511º	NIDIA DA ROSA CHEROLT	848818016	10.0
512º	LUCIANA LIMA DOS SANTOS FRANCISCO	4350385916	10.0
513º	LUZIA ZACLIS CORDEIRO CAMARGO	4034692952	10.0
514º	THAYS DOS SANTOS ALMEIDA	8861506984	10.0
515º	THAIS FRANÇA MACIEL	8962423901	00.0
516º	BIANCA MOREIRA MARTINS DAMASCENO	3871494143	00.0
517º	MÉRILIN APARECIDA PEREIRA FARIAS	7961877975	00.0
518º	TATIANE DE CASSIA PEREIRA DE SOUZA SILVA	5826323906	00.0
519º	POLIANA DE ALMEIDA EMERENCIANO	6021628900	00.0
520º	KAMILA VITORIA CASAS MACHADO	10590032950	00.0
521º	CASSIO DE SOUZA FARIAS	8486362954	00.0
522º	ERICA ALVES COSTA	7016215911	00.0
523º	GUSTAVO ALLEX VIERO	8374744936	00.0
524º	ANGELITA DE LIMA PONCIO	95626026053	00.0
525º	FABIO FELIPE ELIAS DE MENEZES	11133523960	00.0
526º	VERÔNICA WEGENER BARCELOS DA SILVA BARBOSA	10876232942	00.0
527º	MARCELLI BRITO GOMES	2669165974	00.0
528º	KARINE DO ROSÁRIO FERREIRA	6290715941	00.0
529º	DANIELLE CELLA MACIEL DOS SANTOS	3586647999	00.0
530º	PETERSON RICARDO GOMES NUNES	11701524902	00.0
531º	MARCELA SOARES SANTOS BUENO	8040202990	00.0
532º	JOSELIA APARECIDA ALVES VIEIRA	1919201939	00.0
533º	KARINA ELIZA BRAGA	5201400957	00.0
534º	ANA FLÁVIA MIRANDA MONTEIRO	9510819930	00.0
535º	CRISTIANE VIGOLO CORREIA	4662021995	00.0
536º	BRENDA HELEN BONIFACIO	8591314913	00.0
537º	MAIRE OLIVEIRA DA SILVA	16044233740	00.0
538º	SAUANE EGELY BUENOS ROSIM	1040328989	00.0
539º	ISABELLI CAROLINE GONÇALVES CAROLESKI	10559920903	00.0
540º	FERNANDA SIZANOSKY	3341931929	00.0
541º	GEOVANA IVANILDA CAMARGO	10667846980	00.0
542º	PÂMELA CRISTINA DE CARVALHO	10518674959	00.0
543º	FRANCIELE SANTOS MENDONÇA	6790221980	00.0
544º	ROSE MERI POLICARPO MATOS	64999351900	00.0
545º	BERENICE TEODORO MENDES	2896616926	00.0
546º	SILVIA DOMINGUES GAGO OLIVEIRA	843376996	00.0
547º	KAMILLA ANDRESSA SILVESTRE DE MATOS	8309403917	00.0
548º	JESSICA CAROLINE MACHADO	8614658907	00.0
549º	LUCIMAR BERNARDO DO CARMO	42193648972	00.0
550º	INDIANARA RAIANE ALVES MENDES	8153366912	00.0
551º	CAMILA SOARES ALVES	9782942979	00.0
552º	LORENA DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA	5290709959	00.0
553º	ANDRÉ DA SILVA SANTOS VOITECHEN	9884138923	00.0
554º	EMILY GABRIELE VERNER DOS SANTOS	8951743918	00.0
555º	AMABILLY DOS SANTOS PEYERL	8522291942	00.0
556º	SARA MIRANDA DOS SANTOS	8546988927	00.0
557º	JHEINYFFER DO CARMO RODRIGUES	11785404997	00.0
558º	SOLANGE LACHOVSKI DA SILVA	3814303911	00.0
559º	IVONEI DE PAULA	4805768908	00.0
560º	ANDREIA ALVES DE SOUZA	533134960	00.0
561º	ALEXANDRA DIAS	3088109960	00.0
562º	ANA VITÓRIA VERNER DOS SANTOS	8951744990	00.0
563º	SARAH CRISTHINE ARAÚJO MARTINS	9270282988	00.0
564º	JOÃO VICTOR PINTO GONÇALVES	10901095982	00.0
565º	IZABELLY CRISTINY FERREIRA DOS SANTOS	11276971966	00.0
566º	ANGELA TEIXEIRA DE FARIA	4073735942	00.0
567º	MAYARA STABENOW	7082527969	00.0
568º	THAISLAINE BARBOZA MARUCCI	8749667955	00.0
569º	MORGANA FRANCISCO MICHALLOVSKI	5166649990	00.0
570º	PATRICIA APARECIDA DOS SANTOS	5742272960	00.0
571º	GABRIELLE MILICIO BUSNARDO SOUTO	9421047907	00.0
572º	ELOISA SIMÃO DALLA VECHIA	5783076937	00.0
573º	TATIANA MAIA DE OLIVEIRA	2332464956	00.0
574º	ALDA AGOSTINHA BARBOSA DA SILVA	13359597850	00.0
575º	ADRIANE DE CASSIA DA SILVA ABREU	42717602852	00.0
576º	VANIA CRISTINA BARBOSA CORDEIRO DA LUZ	7388801910	00.0
577º	SUELI GONDRO	38855011987	00.0
578º	GISELELOURENCO DOS SANTOS	2914145918	00.0
579º	ELIZABETH SANTOS DE LUCA	3606908903	00.0
580º	FABIULA APARECIDA BORTOLOZZO FERREIRA	79230725900	00.0
581º	CLAUDINÉIA CARDOSO COSTA	4983444955	00.0
582º	ALINY THALIA TAVARES	9854468976	00.0
583º	JAYANE MICHEWSKI ISAIAS	9938088910	00.0
584º	BRUNA SUELEN DA SILVEIRA ANDRIOLI SAIF	6677129926	00.0
585º	THAÍS TATIANE FRANCHIN COELHO	5551493903	00.0
586º	ANDRIELI DOS SANTOS DA COSTA	6718618918	00.0
587º	ALEX SANGUINI	8930946925	00.0
588º	MARINA ANTUNES DE OLIVEIRA MORATO	10973207906	00.0
589º	JUCIANE APARECIDA MELO	62176277953	00.0
590º	MARILENE DOS SANTOS CUNHA	7607766952	00.0
591º	NICOLE MENEZES GOUVEIA	9231649957	00.0
592º	CAROLINA ROVER DO CARMO	7635175939	00.0
593º	ALINNE PEREIRA DE OLIVEIRA	3520086107	00.0
594º	MAYARA DOUVE DE HOLANDA CASTRO	41200088867	00.0
595º	PEDRO LUIS CANDIDO DA COSTA	62061828949	00.0
596º	ELISANGELA VELOSO CARDOSO	3181543900	00.0
597º	GRACIELA DO CARMO NARCIZO	3115255985	00.0

598º	LEONARDO XAVIER DE LIMA	6806525903	00.0
599º	TATIANE APARECIDA MIRANDA DA CRUZ	4865360921	00.0
600º	GISLAINE PAVONI LOBO	5622142911	00.0
601º	ROSANA DE JESUS	3577194928	00.0
602º	BARBARA COSTA LELL	6463038997	00.0
603º	DIDIER GABRIEL AKIM NETO	5741345905	00.0
604º	BRUNA BORGIA DE ANDRADE	11024376974	00.0
605º	FABRINA LETÍCIA CARVALHO LAURINDO	4709660921	00.0
606º	GEIANE CAROLINE BUENO DA SILVA	10168730936	00.0
607º	TAIS BENTEUS PAMPU	5579111924	00.0
608º	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA	2784677923	00.0
609º	MARISTELA LIMA DE SOUZA	3046949243	00.0
610º	TAIS RAQUELI SOARES PINTO	13158497980	00.0
611º	MATHEUS ZILLI	9620789997	00.0
612º	JULIANE VIEIRA	1035700980	00.0
613º	JOÃO GABRIEL SERAFIM MOTA	10777087936	00.0
614º	HELENA FERRAZ	64024687972	00.0
615º	LUANE GELINSKI MOTA DA SILVA	9357896937	00.0
616º	QUÉREN HAPUQUE NUNES DA SILVA	9079456438	00.0
617º	GABRIELA DA SILVA BASTOS	10320019926	00.0
618º	JEFERSON XAVIER VICENTE	96605138287	00.0
619º	VALTE DE OLIVEIRA NETO	10027755908	00.0
620º	SILMARA IZAIAS DE SOUZA	59903430949	00.0
621º	ROSANI FRANCIELI CHUCHAIA STANCZYK	6083744903	00.0
622º	FLÁVIA ILIZIANE JAROSCZYNSK RIBINSKI	11526105977	00.0
623º	YASMIN HAMUD	6790678921	00.0
624º	JULIANE SILVEIRA DOS SANTOS	10013662988	00.0
625º	CARLA GARCIA VIEIRA VAZ	7128249958	00.0
626º	CARLOS EDUARDO NASCIENTO KESSELI	2995348989	00.0
627º	ALINE FERNANDA SANTI	4154729977	00.0
628º	MEIRE CRYSTIAN DA SILVA SIQUEIRA	72489359134	00.0
629º	MALU MARIA WEIGERT	7790311999	00.0
630º	HUDSON COSTA DE BRITO	9846487983	00.0
631º	SHIRLEY CORDEIRO DE OLIVEIRA	65139895900	00.0
632º	ANA CRISTINA NASCIMENTO DE CAMPOS	3519648946	00.0
633º	NATALI KLAYN LUCINDO DE LIMA	4804585966	00.0
634º	ANAMARIA JACOB HEYN	3259578943	00.0
635º	IVANA MARIA DIAS DA SILVA	8031922900	00.0
636º	LUCAS SILVA ROMÃO	9612973954	00.0
637º	ELIEGE DO ROCIO FERNANDES MACIEL	2205603906	00.0
638º	TAÍS PATRICIA COLOGNI	6865257952	00.0
639º	DAINE DA SILVA	8991307981	00.0
640º	ISABELLY GERALDO GRUBE CARDOSO	7546083958	00.0
641º	RENATA SCARABOTO	10074283928	00.0
642º	FABÍOLA FRANÇA NASCIMENTO	8858023900	00.0
643º	SABRYNA GABRIELLY DA SILVA	11643667939	00.0
644º	ANTONIO ECLOMAR LAURICA DE FRAGA JUNIOR	3304257900	00.0
645º	JACKELINE DE SOUSA COSTA	1224861370	00.0
646º	MAYARA GOMES KOIYAMA DE CARVALHO	33101189837	00.0
647º	TAMIRES CÁSSIA DE BRITO	8351868906	00.0
648º	AMANDA DA CRUZ GONÇALVES	10299178927	00.0
649º	NAYARA TOCANTINS DE SOUZA	6817250951	00.0
650º	ANA CAROLINI DREBES CATANI	8267313923	00.0
651º	JULIANE SANT'ANA DE OLIVEIRA	8260344971	00.0
652º	LETÍCIA DE LIMA ALÍPIO	11212208943	00.0
653º	RAQUEL MATCIULEVITZ MORAES DE OLIVEIRA	80076408949	00.0
654º	MAYARA CUNHA DOS SANTOS	9006061930	00.0
655º	JULIELE LEOPOLDO DE ANDRADE	6638184946	00.0
656º	EVELLYN ALVES GUERREIRO	7165384901	00.0
657º	LILIAN SANTOS GOMES BRANDÃO	13318386731	00.0
658º	SANDRA MARIA BALDUINO	94148082991	00.0
659º	MARIA DO CARMO LUIZ	3679818904	00.0
660º	PÂMELA SUELLEN PONTES	9346948930	00.0
661º	ARIANA RODRIGUES DA FONSECA	983678979	00.0
662º	LUCIANE APARECIDA PLATNER CAMPOS	5297137993	00.0
663º	CAROLINE XAVIER	2063882258	00.0
664º	TALITA KEREN FOIZER	8812376983	00.0
665º	VANESSA VEIGA DE OLIVEIRA	3825561941	00.0
666º	EVA MIKOLAIEWSKI	5838022906	00.0
667º	NADIA DE CASSIA MACEDO FONSECA LOPES	6350476670	00.0
668º	LILIAN MARIA GONÇALVES PIRES	3609815930	00.0

CARGO: PROFESSOR: EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO FINAL
1º	VALTER DIAS DUARTE	2023928990	70.0
2º	EMERSON FLORINDO DA SILVA	3230826965	70.0
3º	EDMAR DE PAULA	2184283916	70.0
4º	THAIS IGLESIAS BARBARI	5278306904	70.0
5º	CELSO GABRIEL MARTINS	3968323939	70.0
6º	ROBSON JEAN BUDNI PEREIRA	5510069945	70.0
7º	ALINE CRISTINE GARCIA DA LUZ	6815816974	70.0
8º	CAUÊ CRISTIANO VIEIRA	6190780903	60.0
9º	KATIA NAIR NEGHERBON	11005281998	55.0
10º	ROSANA APARECIDA RUBBO	2222588960	55.0
11º	TIAGO CAMPOS MOREIRA	5556043906	55.0
12º	MATEUS MARTINS VIUDES	8527294990	55.0
13º	LUCIANA DA SILVA RODRIGUES	10751756822	50.0

14º	ARI PATRICIO DA SILVA FILHO	85189375900	50.0
15º	MARCOS ROBERTO BRINGEL	73175765904	50.0
16º	BRUNA LANTEMAM	6551616941	50.0
17º	GABRIEL BREYER RIBAS LOPES	4299508963	50.0
18º	VIVIANE TAMYRIS KUK	7698447901	50.0
19º	FERNANDO BORGES DE SOUZA	75926482968	40.0
20º	CLAUDERSON EVERALDO ALVES	3944895940	40.0
21º	MAICKON PAULO DO ROSÁRIO DOS SANTOS	5561716913	40.0
22º	JULIANE SOARES MARINHO GUIMARÃES	6967198947	40.0
23º	FERNANDO MARLON PILGER GRADASCHI	4126841954	40.0
24º	JOÃO CARLOS MARTINS	4931365922	40.0
25º	HIAGO HENRIQUE DA SILVA	7222410970	40.0
26º	WAGNER SEBASTIÃO DE CAMARGO	3571830962	35.0
27º	AMANDA NEVES BODNAR	8557641982	30.0
28º	CLAUDIA DENKER	88468518972	30.0
29º	MAURICIO CIRILO HISTER	87010372934	30.0
30º	MARCOS CEZAR KUBIAK	98558161968	30.0
31º	EDERSON LIMA BUENO	81591152020	30.0
32º	JANAINA CARDOSO DOS SANTOS	3256868908	30.0
33º	LETICIA CARDOSO MARTO	758327986	30.0
34º	MARCOS ANDRE CORREIA BARBOSA	32284197892	30.0
35º	JHOMARA FERNANDES RODRIGUES	4266704933	30.0
36º	FERNANDA KLUPPEL DE ALMEIDA	5710134902	30.0
37º	KAMILLA CRISTINA DE BRITO	4825569943	30.0
38º	JULIAN SHIRAZAWA PEREIRA	5182355998	30.0
39º	WAGNER LUIS DOS SANTOS	8696717660	30.0
40º	ARTHUR SABIM	4379681971	30.0
41º	SERGIO LUIZ FIDELIX	55423434904	25.0
42º	RICARDO SIMIONI GONCALVES	1723317900	25.0
43º	LEONARDO PRADO GOULART	90292782004	25.0
44º	FABIANO SAUSS ROMERO	3209716943	25.0
45º	LEANDRO TEIXEIRA NETO	5493059983	25.0
46º	MÁRCIO ROBERTO DAS NEVES	95951202949	20.0
47º	ANDRE LUÍS HAAS	3126822983	20.0
48º	DIOGO LUIZ PAES DOS SANTOS	29893551897	20.0
49º	VANESSA REGYNA FILPO	3937081950	20.0
50º	RAFAEL ALYSSON ZOCATELI GUEBUR	5101413909	20.0
51º	SAMIR GARIBA JUNIOR	4764485907	20.0
52º	CAMILA MARTINS TESSARO	4710897964	20.0
53º	FELIPE AUGUSTO MENDES PINTO	8423824969	15.0
54º	ELIZ REGINA OLIVEIRA FRÕES	9931168927	15.0
55º	TATIANE FÁTIMA THIEL DE LIMA	5824718938	15.0
56º	LETÍCIA DE LIMA MORAIS	73675393100	15.0
57º	ANALISE CUNHA CUSTÓDIO	6218026973	15.0
58º	LUAN ALVES DE FREITAS	7324159931	15.0
59º	ANGELO CLEMENTE SCHURASKI	8267925961	15.0
60º	ALISSON ROBERTO BELONI BATISTA	9712519910	15.0
61º	NATANY VALENTIM DE LIMA	6973351948	15.0
62º	ELEN AMAHBILY ZINKOSKI SANTOS NUNES	10635515954	15.0
63º	WALDEMAR AUGUSTO ANUNCIAÇÃO FLORÊNCIO	3233776969	10.0
64º	ARY LOPES FILHO	3783709954	10.0
65º	ADRIANO DE MIRA PADOVANI	7210190996	10.0
66º	JONATA THEODORO TERRES	3296641904	10.0
67º	EDUARDO CORRÊA MESQUITA FILHO	71150960230	10.0
68º	PAULO BATISTA GONÇALVES JUNIOR	4809302954	10.0
69º	SAULO DE FREITAS SCHMIDT DE VASCONCELLOS	7137828973	10.0
70º	MONIK DOS SANTOS KAMAROSKI	7362973918	10.0
71º	YASMIN BARRETO BATISTA DOS SANTOS	7592240998	10.0
72º	MARIZETE KORMELLO	8718238963	10.0
73º	JISREEL ANDREY RODRIGUES DA COSTA	9066092912	10.0
74º	THAÍS DA SILVA CAMARGO	9485588909	10.0
75º	ANA PAULA BIZATTO FRECCEIRO	9755163964	10.0
76º	FRANCIELE NOGUEIRA FERNANDES	11602385963	10.0
77º	DANILO APARECIDO DA SILVA LISBOA	1009928970	10.0
78º	IGOR PORTELA DE OLIVEIRA	11817940996	10.0
79º	BRUNO HIGOR VIDAL MAZZEO	8426901905	10.0
80º	THIAGO FRANCISCO MENDES FREITAS	3729411926	00.0
81º	ROGER BERNERT MIECZNIKOWSKI	3650877937	00.0
82º	FERNANDO AUGUSTO VITORIO SEREZA	4446032984	00.0
83º	JESSICA CAROLINE MACHADO	8614658907	00.0
84º	NILTON GABRIEL DOURADO DOS SANTOS	9298293950	00.0
85º	GABRIEL LOURENÇO VIANA	10610528939	00.0
86º	GESSICA PAULINO	8727078906	00.0
87º	GABRIEL FERREIRA RODRIGUES	8893219905	00.0
88º	EMILY NIKOSKI SALES	7856107901	00.0
89º	BRUNO GABRIEL DE ALMEIDA	12057675920	00.0
90º	CARLOS ALBERTO DA SILVA	52944360949	00.0
91º	MARCELO RISKALLA PIMENTA	67676995949	00.0
92º	FLAVIA REGINA DITTERT	87669765968	00.0
93º	LEONEL GODOI SCHARMAN	25624358857	00.0
94º	ESTER DE OLIVEIRA DONHA DA SILVA	2168970920	00.0
95º	LUCIANA APARECIDA MAITO	2544847948	00.0
96º	VANDO VALIATIDA SILVA	2867092957	00.0
97º	DELMA ROCHA DA SILVA	2905692901	00.0
98º	JOSÉ DE MELLO NETO	3125280940	00.0
99º	LUIZ OTÁVIO D'AVILA MAIA	2750582989	00.0
100º	ALEX SANDRY BOZON MODELLI	2653657910	00.0
101º	KAREN CRISTINA GONÇALVES DA SILVA RAMOS	3621759930	00.0
102º	CLAUDIA DANIELE TOMEN	3573650970	00.0

103º	VANESSA POPOVICZ	703951955	00.0
104º	DIACNO LUCAS RIBEIRO SOARES	832097004	00.0
105º	SONEY PEDROSO DE SOUZA	4526273970	00.0
106º	FERNANDA APARECIDA STOCKLER	3719246930	00.0
107º	LUZIA APARECIDA PETTERSON BET	5396801921	00.0
108º	FERNANDACAROLINA STARKE HAMAMURA	4216726925	00.0
109º	ANDRESSA DO CARMO	4593208904	00.0
110º	ROSANE CRESCELA	6037579954	00.0
111º	ANGEL CABRAL DOS SANTOS DE LIMA	990015947	00.0
112º	MARIANA MAGAIN DA SILVA ELICKER PENCKAL	6639017903	00.0
113º	RODRIGO JAQUES DE SOUZA	7218518940	00.0
114º	FELIPE MACIEL SCOMASSÃO	7092530954	00.0
115º	JOSIANE CARDOSO	7743206998	00.0
116º	GUILHERME JOSÉ PENCKAL	926330993	00.0
117º	FERNANDA APARECIDA DA SILVA	8449861942	00.0
118º	JEAN FELIPPE AFONSO JULIAO	8779969976	00.0
119º	HIORANN NICOLLAI CASSOL	7689515932	00.0
120º	CRISTOFFER LUIS BORUCH PINTO	8367004906	00.0
121º	VITACIR LAUTÉRIO JUNIOR	6469917950	00.0
122º	MAURICIO FERNANDO DOS SANTOS SILVA	8439391927	00.0
123º	TATIANA DE FATIMA GONZAGA	6299398965	00.0
124º	ANTONIO FRANCISCO JUNIOR	4365889940	00.0
125º	EMANUELLA REGINA SOARES SANTOS	7715829943	00.0
126º	CARLOS CLAUDIO COSTA	35003623895	00.0
127º	MELISSA LAZAROTTI DA CONCEIÇÃO	9372712922	00.0
128º	LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA LEVINO	8937747901	00.0
129º	SYGRID LUIZE TORRES	10560380984	00.0
130º	JULIANE CAROLINE DE MATOS	7636312999	00.0
131º	MARIANA OLIVEIRA MARTINS	8466782923	00.0
132º	MAYCON WILLIAN DO CARMO VIANA	9746473905	00.0
133º	KETERLY CRISTINE DA ROSA SOUZA	8510933960	00.0
134º	LARISSA DE SOUZA FERREIRA	10309655951	00.0
135º	VITÓRIA FERREIRA BARBOSA DO VALE	9333910999	00.0
136º	NATHALIA ADRIELI HAUPTMANN FRANCO DE SOUZA	10135382939	00.0
137º	FRANCINE CAROLINE RIBEIRO	10930520904	00.0
138º	LUÍS FELIPE PARREIRA MARON	10735017956	00.0
139º	LARISSA LIBERATO DA SILVA	10529746948	00.0
140º	ELISAMA FREITAS DOS SANTOS	12440952907	00.0
141º	EMERSON DOS SANTOS	10420303910	00.0
142º	JHENIFER HELEN SIUCH PROPODOSKI	11060820951	00.0
143º	MIRIAN DE ALMEIDA SANTANA	7583574943	00.0

CARGO: PSICÓLOGO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO FINAL
1º	MÔNICA AUGUSTA MOMBELLI	3706790912	150.0
2º	MIRIAM CRISTINA BENEDETI	57898154991	80.0
3º	ANDRÉA ZIMMERMANN	74096648949	70.0
4º	LIDIANE COSTA MARIA DA SILVA	4732181945	70.0
5º	DANILO BELARMINO BALZON	3657103937	70.0
6º	DURVAL DE SOUZA FILHO	35524464949	70.0
7º	DANIELLE CRISTINA ZARPELLON	68942222900	70.0
8º	LEANDRO ALFREDO NICOLADELI	2989983945	70.0
9º	GUILHERME LOMBA VIEIRA	937817929	70.0
10º	FRANCINE SIMÃO	3720049973	65.0
11º	RÂNDER JORGE ALCÂNTARA	1557217122	65.0
12º	ANNE CRISTINE ZIMOSKI GONÇALVES PINTO	3736987986	60.0
13º	CYNTHIA RISTOWZ	2665878950	60.0
14º	LUIZA DREHMER DE MELLO E SILVA	7574772916	60.0
15º	SANDRO MASSARU UEKI	3597223931	60.0
16º	ANA PAULA DO AMARAL E CASTRO	1052660940	60.0
17º	ANE CRISTINE DOS SANTOS	4741001970	55.0
18º	RICARDO LEONEL FERREIRA	10718829611	50.0
19º	RALF BARBOSA HARA	6583357909	50.0
20º	MARINA CZAPLINSKI DA SILVA	11905225946	50.0
21º	CARLOS FERNANDO GODOY DALACQUA	2572153955	50.0
22º	DAIANA GONÇALVES DE GODOY NEIVA	4033270914	50.0
23º	NILCEIA FERNANDO	2953737928	50.0
24º	KEILA RODRIGUES ANDRADE	3085448977	50.0
25º	GRACIELE ASSUNÇÃO MARTINEZ	5062347971	50.0
26º	ALINE GOTARDE BARROSO	6993998904	50.0
27º	MAIZA VEIGA DE MELO	4989823192	50.0
28º	REGINA KARISA DE FREITAS FERREIRA	6356778903	50.0
29º	EVELIN LORIANGE NASCIMENTO DE ARAÚJO	9670535956	50.0
30º	HEMELLY BOIKO DJUBATIE	9959198952	50.0
31º	CLAUDIA SILVESTRI QUIZINI	2009992903	50.0
32º	ANA CLAUDIA ROSA	4175475958	50.0
33º	LARISSA MAGALHÃES OLIVEIRA COELHO	54905702100	45.0
34º	ERICKSON RAPHAEL HOLM	4662386900	45.0
35º	JOUBERT DENNYS RAMALHO	5177555992	45.0
36º	DREHEIDY PRADO MAFRA ROSINA	74566237915	40.0
37º	SUZANA DA SILVA STEFFEN ALBANSKI	85446637968	40.0
38º	MARCIO ROBERTO REGIS	3338601956	40.0
39º	VIQUELAINE DA SILVA GOMES	6989952954	40.0
40º	SAMAR ALINE DELGADO	7398017910	40.0
41º	JOICE MARCONDES CORREIA	6727678995	40.0
42º	GLÁUCIA MIRANDA	8597470933	40.0
43º	VANESSA MACIEL	11122139969	40.0

44º	JULIANNA SCHUBER	2405773961	40.0
45º	MARIANA ARMANINI GODINHO	7966223965	40.0
46º	CIBELE MARIA DOBROWOLSKI INACIO	4175542906	35.0
47º	ANA MARIA CASSINS	58331395972	35.0
48º	ELIANE PEREIRA BORGES IARESKI	1454069970	35.0
49º	WELIO PEDROSA DE ARAÚJO	5311785446	35.0
50º	FREDERICO GONÇALVES RODRIGUES	3598300565	35.0
51º	DANIELE DA CRUZ CASINI	9807235901	35.0
52º	ALANA MARIA DE FREITAS	10070209979	30.0
53º	VILMA FELIPE DA COSTA	84921056900	30.0
54º	GISLAINE MARTINS	99475472134	30.0
55º	NATÁLIA DOS SANTOS ESTEVES	6387915961	30.0
56º	INACIO SALVADOR MATOS SILVA	5868227719	30.0
57º	DEBORA SOARES VENTURA	8798896911	30.0
58º	ARTUR DEBOIT TOMAZ FILHO	8766130913	30.0
59º	ESIQUIEL BRITO CARDOSO JUNIOR	10366844903	30.0
60º	BRUNA CAUANA CHRISTOVAL DOS SANTOS	9205176923	30.0
61º	PAULO ILDEFONSO DA SILVA JUNIOR	41674782004	30.0
62º	SILVANA RYCHIK FRANÇA	2665006928	30.0
63º	RITA MARA COUTINHO VERSIANI	4990531680	30.0
64º	VANIA MARIA SIMOES TUCA PALMA	55126430963	25.0
65º	ANA MARIA FERNANDES DRIESSEN	54865263934	20.0
66º	INECÊ DO ROCIO GOMES	72908041987	20.0
67º	PATRICIA TRINDADE DOS SANTOS LOPES	21526927802	20.0
68º	ADELICE PORFIRIO	3519231956	20.0
69º	SUELI TEREZINHA CARDOSO DE OLIVEIRA	54509777949	20.0
70º	AGUINALDO MARTINS FERREIRA	3462477994	20.0
71º	MÁRCIA TEREZINHA NAESER	85193135900	20.0
72º	KARINA BIOTTI CALDEIRA CORRÊA	4183267978	20.0
73º	MURILO AMORIM OLIVEIRA	4316336908	20.0
74º	ANDRÉIA ALVES RODRIGUES	8137656685	20.0
75º	MARIA ANDREIA GOMES DE ANDRADE	5466044989	20.0
76º	HERIKA GALVÃO ARAUJO	5171277419	20.0
77º	PATRICIA TUREK BAGATIN	8836967973	20.0
78º	ADELAINE JUSTINA DA SILVA FURTADO	70008651132	20.0
79º	ERIELE FERRAZ DOS SANTOS	8143384969	20.0
80º	RAMON MORAES PASSOS	4264951950	20.0
81º	MATHEUS DO VALLE GARCIA FERREIRA	15432953714	20.0
82º	HELEN CAROLINE MENEZES ROSA	8571438919	20.0
83º	LORENA SANTOS PINTO	10686985940	20.0
84º	STELLA BEATRIZ DA SILVA TAMBOSI	12025169981	20.0
85º	MATHEUS FELLIPE DA CRUZ CORTE REAL	15523038709	20.0
86º	ANA PAULA PEREIRA FRANKE	97788139904	15.0
87º	GREICIELI APARECIDA DE MELLO	8873510930	15.0
88º	ALINE CARVALHO VIDAL	9816853906	15.0
89º	MAEDRA ZANELLO MILLÉO	10489764916	15.0
90º	FRANCIELE LOPES	4834627993	10.0
91º	MARIANA OLIVEIRA TONI	614818907	10.0
92º	GILSON ROBERTO KISSULA	54160669972	10.0
93º	MARIA ANGÉLICA CONINCK LOCATELI	62982338904	10.0
94º	MARIA CRISTINA DA SILVA BRAGA	46477799120	10.0
95º	JAQUELINE DE SOUZA	2405271940	10.0
96º	EDINALDO MALTA DA SILVA	2467251926	10.0
97º	DÉBORA CRISTINA RODRIGUES	736788999	10.0
98º	FRANCIELE CLETO MARIANO	5332521995	10.0
99º	LUANA LIMA AZEVEDO	7503560908	10.0
100º	GIULIA STELMACH FARIAS	9114741962	10.0
101º	GUSTAVO FILIPOWSKI	7082552998	10.0
102º	KAREN CORRÊA ALVES	9231282980	10.0
103º	BEATRIZ BROLEZI CAMILO	8721827974	10.0
104º	GUSTAVO DE FARIAS FIDELIS	9522515906	10.0
105º	BEATRIZ SALLES SEITZ RAMOS	10696349990	10.0
106º	SILVIA FERNANDES DA SILVA	984316922	10.0
107º	DEBORA FIDELIS CAETANO	42878684800	10.0
108º	THAINÁ DOS SANTOS RIBEIRO	9120021909	10.0
109º	ANA REBECA DOMINGUES BENEVIDES	8536224932	10.0
110º	LILIAN PAULA ANDREACCI	3092730992	00.0
111º	ALINE MELO OLIVAN	3966648903	00.0
112º	ANDRE FELIPE VALIN VIEIRA	9644476905	00.0
113º	LYSLANE SANTOS DA MOTA	3106645512	00.0
114º	PATRICIA PEREIRA NATEL	2541634919	00.0
115º	JAQUELINE DOS SANTOS DE RAYMUNDO	2881757944	00.0
116º	ROSANA MARIA RODRIGUES DE PAULA	3589157917	00.0
117º	HELEN CRISTINE DINIS VILHALVA	5206999989	00.0
118º	PATRICIA SOUZA VIEIRA	4593568951	00.0
119º	RENATA LOPES FERREIRA	5537828944	00.0
120º	FRANCIÉLE FERRAZ	6633985924	00.0
121º	EMMANOELE FLORES DE ABREU	6047282989	00.0
122º	CAROLINE DO ROCIO LUIZ	7922941900	00.0
123º	HOMERO PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	9934100657	00.0
124º	LUCAS FAGUNDES MARTINS	7329413933	00.0
125º	JESSICA ALINE CONSTANTINO FERREIRA DE BRITO	8415985924	00.0
126º	FERNANDA MACEDO SANTI	7363776970	00.0
127º	BIANCA DE ANGELIS DA SILVA	6909471946	00.0
128º	LUCAS AWADALLAK	7159278925	00.0
129º	JAMYLE TECHELAK	8791307929	00.0
130º	JHONATA WILLIAN LINO	8960063959	00.0
131º	DIRLAINA RIBEIRO DE OLIVEIRA	41310111820	00.0
132º	MARIA KAROLINA DO ROCIO CORREA DE MORAES	8875321957	00.0

133º	RENATO SABINO GUIMARÃES	2544308214	00.0
134º	ÂNGELA GUIMARÃES ZWIECZYKOWSKI	8228985940	00.0
135º	GABRIELI BATISTA LIMA	9038198990	00.0
136º	STEFANIE LEYSER	8859055989	00.0
137º	ANA CAROLINE SANTOS RAMOS	2747788237	00.0
138º	STEFANE RAISSA MESQUITA SANTANA	10244419973	00.0
139º	ANA FLÁVIA DE LIMA CARVALHO POMPEU	1508203210	00.0
140º	STEVEN LEE	9959447928	00.0
141º	GABRIEL DA SILVA ANTUNES	9138628945	00.0
142º	JULIANA MESSA FORTE	4113555036	00.0
143º	TALIA MADALENA DE OLIVEIRA	13528224665	00.0
144º	CAROLINA CENSI	10180805975	00.0
145º	FERNANDA ELLEN DOS SANTOS	8492317957	00.0
146º	ELISA CASSELATO BENTO	10530219921	00.0
147º	CAMILA CONCEIÇÃO DOS ANJOS	6499213136	00.0
148º	LORENA CAROLINE TAVARES BLUMATI	10387832912	00.0

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO FINAL
1º	ANA CRISTINA JACINTOPEREIRA	80513808949	60.0
2º	FLAVIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	5670430964	60.0
3º	ELAINE CRISTINA DO CARMO MORATO	3618694954	60.0
4º	ROSIANE DENISE BASILIO	3589244992	60.0
5º	DONIZETE PIRES CONSTANTINO	1885841965	60.0
6º	CLAUDETE DO PILAR ALVES	54059372900	60.0
7º	ESTHER ALVES COSTA SALES	62241567949	60.0
8º	GILBERTO RODRIGUES	58442979972	60.0
9º	ROSELI DE MOURA	69004382968	60.0
10º	ZILMA DO ROCIO DA SILVA	73851612949	60.0
11º	ESTER DA SILVA BUENO	16444066832	60.0
12º	MARCELO SOARES FRAGOSO	86944223953	60.0
13º	JOECELAINE FRANCO PAES	90835220915	60.0
14º	ERINEIA GEOVANA CONSTANTINO	95969942987	60.0
15º	MICHELINE MALETZKE	68274262034	60.0
16º	LUCIANA FERREIRA CONCEIÇÃO	94161640978	60.0
17º	CLAUDIA ELISA ZA CAMARGO	94160465900	60.0
18º	RENATA CRISTINA DA SILVEIRA BARZAN	2003148906	60.0
19º	ALEXANDRA KALBUSCH PASSOS	00475019954	60.0
20º	JACIRA ALVES TEIXEIRA	99619172949	60.0
21º	MARCIA REGINA RIBEIRO	1466960930	60.0
22º	ANGÉLICA MAIOKY RODRIGUES	1788890914	60.0
23º	ADEMIR ALVES DE JESUS	1917297955	60.0
24º	VILMA PEREIRA DE AMORIM	72884525904	60.0
25º	CRISTIANE AMORIM GONÇALVES	1885562900	60.0
26º	CRISTIANE MOREIRA DE ASSIS	1789525918	60.0
27º	EDINALDO MALTA DA SILVA	2467251926	60.0
28º	ADRIANO DE JESUS LIMA	2228153966	60.0
29º	SONIA MARGARETE DE BASTOS	1890740942	60.0
30º	LUCIANA RODRIGUEZ	2388190940	60.0
31º	RAIMUNDO LIMA REIS	63622599200	60.0
32º	DANIELE CRISTINA DOS SANTOS	2897048980	60.0
33º	ANDREZA CARLIN PEROTE VIANA	3282395930	60.0
34º	EZARO EDER DE CENE	3318080993	60.0
35º	FRANCIELE DA SILVA PINHEIRO DOS SANTOS	3734678935	60.0
36º	MONICA RAFAELA MACHADO VIANNA	557852048	60.0
37º	EUCIMAR DE OLIVEIRA DIAS	4470689971	60.0
38º	VANDERLI FERRARI	3458879994	60.0
39º	JULIANA MARIANO	5959610965	60.0
40º	MÔNICA APARECIDA BENTO SILVA	4745948905	60.0
41º	DAIANE CRISTINE DE ALMEIDA	05074109981	60.0
42º	KARINA DOS SANTOS PEREIRA	4752137933	60.0
43º	STEFANY MARIA RAMOS DE SOUZA	6362359984	60.0
44º	SHERON MARQUES	9600570990	60.0
45º	EDNA MARIA CORREIA MARTINIANO	72547995700	60.0
46º	GISELE DE PAULA ZAMBOTTO	89721934968	60.0
47º	KARINE SILVA MIRANDA FRUTUOSO	5964701930	55.0
48º	CLEIDINEIA DE PAIVA CHAVES	1463655932	55.0
49º	ROSILENE LEANDRO DA CRUZ	94161003900	55.0
50º	ELAINE CRISTINA PEREIRA	945905912	55.0
51º	GISELMA MOREIRA RODRIGUES	5767972940	55.0
52º	FRANCIELI RIBEIRO SILVA	6265982907	55.0
53º	ROSELI APARECIDA WERNER	83871780987	55.0
54º	MARILENE LOLI	73516724900	50.0
55º	ROZANE SALETE DE LIMA	4340317985	50.0
56º	CAMILA TEIXEIRA MIRANDA	82762830044	50.0
57º	APARECIDA ROZANGELA DE CARVALHO	41015843972	50.0
58º	HELENA TRUIS TAVARES MAGRIN	56248067953	50.0
59º	GIDEÃO MARCOS CUNHA	49958046920	50.0
60º	MARILENEALVES DE ARAÚJO SANTOS	51773139991	50.0
61º	MARILENE MATIAS	2273841990	50.0
62º	ITAMAR MAURICIO DOS SANTOS	80073484920	50.0
63º	IZABEL DARC SOARES DA SILVA	72827807904	50.0
64º	FERNANDA MIELKE JENRICH	2477402927	50.0
65º	KELLIN CRISTYNE GONÇALVES DE SOUZA	2790486964	50.0
66º	NEIVA ELIAS DO NASCIMENTO	3624219944	50.0
67º	ÉRICA APARECIDA LOURENÇO	3418872930	50.0
68º	ALESSANDRO POLICARPO PIRES	4639646917	50.0

69º	HÉLLEN ANDRESSA REBICHE PEDRO	6828534964	50.0
70º	LUCINEIA MIRANDA DA SILVA	5742146906	50.0
71º	VALÉRIA ROCHA DE OLIVEIRA	6190617905	50.0
72º	LETICIA HONORIO	7553664928	50.0
73º	JULIANA CRISTINA SANTOS PINTO	8696387937	50.0
74º	JONAS DE SOUZA	9152166988	50.0
75º	ANNA ROBERTA FONTES GONÇALVES	8871725980	50.0
76º	JOSIELE THAIS BUBOLA DE SOUZA	9432197956	50.0
77º	JOCELI MARIA DA SILVA	56714459904	50.0
78º	ROSELEE PAIVA DO NASCIMENTO	55684653987	50.0
79º	SOLANGE FLORINDA XAVIER	46251480904	50.0
80º	LUCIA MARIA DA SILVA	40313409900	50.0
81º	ANA CRISTINA MARIANO DOS SANTOS	75505134904	50.0
82º	SIMONE FERREIRA DO AMARAL RIBEIRO	87533758900	50.0
83º	ALEXANDER PAUL ANDERSEN	94177104949	50.0
84º	IVETE MARIZA GUBER	72115602900	50.0
85º	ARIANE FARIA DA SILVA	96270004934	50.0
86º	SILVANO LUIZ PORTA	83969942934	50.0
87º	ELIZABETH ROCHA PEGO	3090851954	50.0
88º	SANDRA APARECIDA LOPES DA SILVA	2737321964	50.0
89º	PAULO JOSE JACINTO	69076073104	50.0
90º	KARINA DE SOUZA	3811430904	50.0
91º	EDINA FERREIRA DO ROSÁRIO CORREA	4257542942	50.0
92º	VANESSA ALVES COSTA FOSS	4680483911	50.0
93º	MARIA APARECIDA ANSELMO	25235884809	50.0
94º	ADRIANE DE FÁTIMA FERRAZ MACHADO	2896093990	50.0
95º	VIVIANE ARAUJO DO NASCIMENTO	5177679969	45.0
96º	JÉSSICA LOURENÇO DE CARVALHO	9889902966	45.0
97º	IZABEL CRISTINA GONÇALVES	61223913953	45.0
98º	JANAINA DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA	2014664900	45.0
99º	ALESSANDRA DOS SANTOS ANDRADE	5597954911	45.0
100º	JUSSARA MARIA PLATNER	70019614934	45.0
101º	DÉBORA CARDOSO DE OLIVEIRA	85915386920	45.0
102º	SILVIA MARA FERNANDES DE SOUZA OLIVEIRA	4202754956	45.0
103º	JOSELENE MAURICIO MEIRA DE OLIVEIRA	72121564934	45.0
104º	JEANE GOMES DA SILVA	1764877942	45.0
105º	RICARDO LOPES DE OLIVEIRA	87315025987	45.0
106º	JANAINA TEIXEIRA DA SILVA	2902455917	45.0
107º	ROSE MARE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	3728705977	45.0
108º	ELISANA APARECIDA PLACIDINO ROCHA	2597615910	45.0
109º	TELMO PEREIRA	2636787925	45.0
110º	JOELMA GONÇALVES	4571780940	45.0
111º	DANIELLE GALDINO DA SILVA CARDOSO	4327877980	45.0
112º	ALESSANDRA NUNES SIMOES	87274523104	45.0
113º	EDUARDO FONTES DE ANDRADE	3829143923	45.0
114º	BEATRIZ DOS SANTOS	4595429908	45.0
115º	SUELI PIRES LUIZ DA SILVA	5311471930	45.0
116º	MARIA ELIZA MENDES BUENO	4185717911	45.0
117º	SILVIA FERNANDES DOS ANJOS	4334252966	45.0
118º	JOSIANE ZANCHETTIN JARDIM	4733426933	45.0
119º	ANDRE OTTO RAMOS	4965772989	45.0
120º	PÂMELA DIDIMO ALVES	7443312938	45.0
121º	FABÍOLA KIENEN DA VEIGA	6958495900	45.0
122º	MARIANE LUCAS	6468512921	45.0
123º	TATIANE DE ARAUJO PORCIDES	1160905967	45.0
124º	JOSIANE MARRONE EUZEBIO	8445235931	45.0
125º	ANDRIELE DA SILVA	8187356944	45.0
126º	WANIA MARA ALBINO ALVES	09373798910	45.0
127º	RODRIGO SANTANA UTRABO	05374273922	45.0
128º	MILLENA CARDENAZ DO AMARAL	9489243906	45.0
129º	JAQUELINE APARECIDA DOS SANTOS FERREIRA	8761910902	45.0
130º	SOLANGE ELMO CORREIA LORENA	40231003900	45.0
131º	CLAUDIANE MARIA RIBEIRO FONTES	85188921987	45.0
132º	LUCICLEA DO PILAR VEIGA DE SOUZA	78420237949	45.0
133º	ANDERÇANDRA DE SOUZA PEREIRA	45817375915	45.0
134º	MARCIA CANUTO DOS SANTOS	71538933934	45.0
135º	ROSA MARIA GOMES DA SILVA	13152843836	45.0
136º	SELMA CAETANO GONCALVES FARIA	1657610918	45.0
137º	ELDINE DOS SANTOS MATILDE CORREIA	95968792949	45.0
138º	ANGELICA DOS SANTOS SAMPAIO	2716725950	45.0
139º	ANA CLAUDIA FERREIRA BARBOSA DE SOUZA	3882742984	45.0
140º	SILVANA DIUBAT SILVA DE LIMA	2054062979	45.0
141º	VALDICEA DIAS DOS SANTOS SOARES	85737445291	45.0
142º	JESSICA DIEGUEZ ROSA	5764457971	45.0
143º	JEMMY BORCATH DE OLIVEIRA	5648543956	45.0
144º	ANA KELLY GONÇALVES VIEIRA COSTA	7032114989	45.0
145º	TAIANA DA CRUZ HENRIQUE	6878143918	45.0
146º	JESSIKA MÜLLER BENEDET	8301919922	45.0
147º	FRANCIANE ALINE MARQUES DE OLIVEIRA	2572992973	45.0
148º	ELISABETE NASCIMENTO HALAMA	49120190972	45.0
149º	LÚCIA CORREA DE SOUZA	95705546904	45.0
150º	EVA LOPES VIEIRA	35004223220	45.0
151º	IRENE SANTA SIQUEIRA FERREIRA	462384764	40.0
152º	JOELMA MOREIRA DE CARVALHO DIAS	10825597846	40.0
153º	JEFERSON DA SILVA	72903651949	40.0
154º	PAULA PICINATO DALHA VALHE	6218701964	40.0
155º	DANIELA OKENER DA SILVA	1130571998	40.0
156º	PRISCILA FERREIRA	39592517851	40.0
157º	THAYS SABIM DA COSTA	11137289902	40.0

158º	ROBERTA VIEIRA	63030993949	40.0
159º	SHIRLEY JULIANO	5171617961	40.0
160º	JACIRLEIDE DE MELO SILVA	89256883791	40.0
161º	SUELI BORUCH	72117559972	40.0
162º	EDNA MARIA PINHEIRO DE CARVALHO	85189570959	40.0
163º	ADENIZIA DA SILVA RUIZ	87435217972	40.0
164º	MARIA CRISTINA DOS SANTOS CELESTINO	4454230994	40.0
165º	ANILTON JOSE DADONA	82667829972	40.0
166º	SIMONE DA SILVADE LIMA	6589809984	40.0
167º	ILZA MENDES DE SOUSA	131922998	40.0
168º	ANA LUILA MATTOZO	1988945976	40.0
169º	DANIELE MARCIA VERÍSSIMO	3166560971	40.0
170º	LUCIANE GRASSMANN	2072788900	40.0
171º	SOLANGE CORREIA DE PAULA	3919456963	40.0
172º	SINTIA RIBEIRO OLIVEIRA SANTOS	2339887933	40.0
173º	ADRIANA CORDEIRO VIEIRA	29270717801	40.0
174º	PRISCILA PRATEZZI	4292198900	40.0
175º	SILVIA CELESTINO DA SILVA PEREIRA	2715429932	40.0
176º	ELAINE CRISTINA FERREIRA MACHADO	352469951	40.0
177º	CARLA MENDES DOS SANTOS	2862949906	40.0
178º	ELIZANGELA SEVERINO BUBOLA	3030577937	40.0
179º	FRANCIÉLLI LEONTINA CORDEIRO ROBERTO	3013214937	40.0
180º	ROSENILDA PIRES DE OLIVEIRA	2866518900	40.0
181º	JOSIANE DOS SANTOS MENDES DA SILVA	3227205912	40.0
182º	LILIANE DE LIMA	4251133960	40.0
183º	VIVIANE ALVES VENANCIO	5986402901	40.0
184º	THIAVO LESCOVITZ CORDEIRO	785736964	40.0
185º	LIDIANE SILVA CORDEIRO	5103599902	40.0
186º	SUELLEN CIESLA BRANCO DO NASCIMENTO	5533594957	40.0
187º	ELAINE CRISTINA ALVES DE LARA	3954634910	40.0
188º	JULIANE APARECIDA BASILIO	5803550981	40.0
189º	LEDINALVA PEREIRA DA SILVA	4310919944	40.0
190º	VANESSA CORDEIRO	5190334937	40.0
191º	VANESSA NASCIMENTO AMORIM	6688960940	40.0
192º	DANIELE APARECIDA MACIEL SANTOS	6069546946	40.0
193º	LEILIANE FERNANDES FREIRE DOS SANTOS	6267910903	40.0
194º	DANIELE DE MATOS SCHWERDT	5362212940	40.0
195º	SUZANE NAYARA VIEIRA GOMES	90411846272	40.0
196º	PÂMELA MARTINS BISSON	6719079999	40.0
197º	EMILIA VELOZO DUTRA DO CARMO	5844484908	40.0
198º	VIVIANA DE ARAUJO DURIENE	6287553928	40.0
199º	ELUANA CRISTINA ROSA MACALOSSI	7183633969	40.0
200º	GISLAINE GOMES DA SILVA	8053773958	40.0
201º	FLAVIANE DA SILVA PIRES	7451994961	40.0
202º	LUANA RIBEIRO DE PAULO	8109213910	40.0
203º	BRUNA BATISTA	7884638967	40.0
204º	JULIANE MENDES NEUMANN	7550097976	40.0
205º	DANIELLE DE SANTANA	6212089906	40.0
206º	WILLIAN DE CAMPOS AGOSTINHO	9070137917	40.0
207º	NAYARA DE CAMPOS GONÇALVES	9215095969	40.0
208º	ALINE MACIEL ANTUNES	8748123994	40.0
209º	JÉSSICA FAUSTINO GLASENAPP	9554061960	40.0
210º	KIMBERLY JULIANNE DOS PASSOS ANTUNES	9038858914	40.0
211º	JOICE VEIGA DA SILVA	10877056900	40.0
212º	ARRYSON ANTÔNIO EGÍDIO SCHIMERSKI LEOPOLDINO	6359541920	40.0
213º	WESLEY DE SOUZA FEO	9363611906	40.0
214º	GEOVANA DA SILVA FEITOSA TEIXEIRA	8865090928	40.0
215º	RAFAELA CRISTINE NEVES DA SILVA	9817880923	40.0
216º	SÂMELLA DA SILVA NUNES CARVALHO	6635496980	40.0
217º	MARIA EDUARDA CONINCH PADILHA	7696269984	40.0
218º	GABRIELLE FRANCO RODRIGUES	10377252980	40.0
219º	KEZIA EIGLMEIER CABRAL	7902493910	40.0
220º	TATIANE MARIA DA SILVA	3856932143	40.0
221º	RITA DE CASSIA BEIRA DA SILVA	88552624915	40.0
222º	RENATA DA SILVA BRITO	1713160960	40.0
223º	TANIA LIMA DE OLIVEIRA	3597983901	40.0
224º	MARIANA DOS SANTOS VIANA	6321392936	40.0
225º	FLAVIA FRANCA	6531842989	40.0
226º	GRACIELE CRISTINA DOS REIS	10166754960	40.0
227º	NORMA MACHADO ALVES	94176663987	40.0
228º	ADRIANA RODRIGUES SANTANA	6212108978	40.0
229º	SANDRIELLI DOS SANTOS DE JESUS SILVA	6926064911	40.0
230º	DÉBORA CRISTINA COLLINI	2970992990	40.0
231º	MARA GONCALVES	70716668904	40.0
232º	JACKSANE DAS NEVES PLUSKOTA	72649038934	40.0
233º	VALDILENE INACIO DE OLIVEIRA GHELFI	53570839320	40.0
234º	CARLA FIGUEIREDO GOULART	735319014	40.0
235º	ELAINE DIAS	4076797906	40.0
236º	LIGIA GOMES DA SILVA	2710880954	40.0
237º	KLAVIUS TIAGO RENNER	4688105959	40.0
238º	VERIDIANA EVELYN LOPES DOS SANTOS	35726230817	40.0
239º	MITSANN CRISTINE XAVIER SANTOS	7567160986	40.0
240º	GISLAINE PEREIRA TAVARES DA SILVA	6157358947	35.0
241º	CARLA FRANCISCO DA LUZ SANTOS	6674576905	35.0
242º	DANIELA MARTINS NICOLAU	9415137932	35.0
243º	JOSIANE MARIA LOESCH	77935470987	35.0
244º	MARIA DO ROCIO ALVES MACHADO	2351877985	35.0
245º	KELLY SINARA DE SOUZA LOPES	4858237486	35.0
246º	GRACIELE CRISTINA RICHTER	3725159912	35.0

247º	JUCÉLIA ALVES DA COSTA NOGUEIRA	6393166975	35.0
248º	KAREN DE LIMA ALVES	7525515905	35.0
249º	FLAVIA GABRIELLY ABALEM PEREIRA	7505908901	35.0
250º	ANDRESSA DE SOUZA RIBEIRO	8601013988	35.0
251º	CIBELE SILVINO MIRANDA	8515767961	35.0
252º	ANA CLARA MIRANDA PONTES	7790131907	35.0
253º	ELISANGELA DOS SANTOS PAREDES	6379791922	30.0
254º	CÍNTIA DE LIMA IRAN	6728283919	30.0
255º	EDNA SOUZA FORMIGHIERI	6874534963	30.0
256º	ADRIANA KREBS CHAVES	8705718937	30.0
257º	WELLINGTON MACHADO ISIDORO	9664595985	30.0
258º	IZABELE DINA DA SILVA	11456681940	30.0
259º	ANA PAULA BRESSAN	9261681930	30.0
260º	LARYSSA MARQUES GLOCK	10994820976	30.0
261º	ANDREZA DE SOUZA MACHADO	9776889921	30.0
262º	VIVIANERAMOS	7028897923	30.0
263º	CATIELE RENATA VICENTE BALMANT	5460599962	30.0
264º	SIRLENE APARECIDA COSTA MORO	49184997915	30.0
265º	SUELI APARECIDA DE LIMA	66429714934	30.0
266º	ANA CRISTINA ALVES DOS SANTOS	3158415917	30.0
267º	MARCIA CARDOSO	82237409900	30.0
268º	SILVINHA RIBEIRO WETTMANN	19052337870	30.0
269º	NARCO AURELIO NEHLS	77371437934	30.0
270º	NILTA BATISTA VIANA	94164770953	30.0
271º	ILMA APARECIDA DA SILVEIRA SCHOLZE	1922834998	30.0
272º	MARIA DO SOCORRO LIMA FERNANDES	2587159954	30.0
273º	SIMONE DA CRUZ NASCIMENTO	1784393983	30.0
274º	ROSENI APARECIDA MACHADO	5179707919	30.0
275º	ELAINE GONÇALVES DA SILVA ALEBRANT	2971257967	30.0
276º	CRISTIANE FEITOZA CORDEIRO	2667603923	30.0
277º	ROMILDA DA SILVA MARTINS	2562176960	30.0
278º	ALEX COSTA	2869300999	30.0
279º	KELI APARECIDA FIGURA	3227295997	30.0
280º	MISLENE CORDEIRO	6817164958	30.0
281º	BIANCA CORDEIRO	709043910	30.0
282º	ELAINE PEREIRA VAZ	2847920986	30.0
283º	CRISTIANE BUENO CHAVES	2825795917	30.0
284º	JOSIANE BISCAIA LOPES	4201148904	30.0
285º	ALESSANDRA MARIA DA ROCHA CAMPOX	3220840914	30.0
286º	JOZIANE DOS SANTOS COSTA	4307960998	30.0
287º	SANDRA MACHADO MARTINS	4074464942	30.0
288º	ARIANE CHRISTINNA CRISTAKIS PAIFFER	3630362966	30.0
289º	TATIANI MENEZES DE OLIVEIRA FREITAS	4004552931	30.0
290º	TATIANE CARDOSO ZEMBUSKI	3987475986	30.0
291º	CRISLAINE DE ARAUJO MORAIS	4724063963	30.0
292º	LINDAMAR GOMES DE OLIVEIRA	4657819933	30.0
293º	ALESSANDRA MENDES DE OLIVEIRA	4975975947	30.0
294º	ROSANGELA PEREIRA DE BRITO	4541091992	30.0
295º	GEYSA COUTINHO BALDUINO FREITAS	4080380984	30.0
296º	ALUSKA PEREIRA BEZERRA	6934578481	30.0
297º	MICHELE LUCIANE ALVES	4999741903	30.0
298º	MICHELE DOS SANTOS RIBEIRO	4779446988	30.0
299º	KARINA MEDEIROS CONCEIÇÃO	5435116937	30.0
300º	FABIANA PAZ FABIANA	6815607976	30.0
301º	EVELYN ROZARIO DOS SANTOS LEANDRO	5959612909	30.0
302º	JOCIELE BRAMBILA MASSUQUETTO	6029584901	30.0
303º	HEVELYN KATYENE DA SILVA MARTINS DOS SANTOS	7035032940	30.0
304º	BEATRIZ DE ALMEIDA GONÇALVES NARDES DA SILVA	6495704992	30.0
305º	LIDIANE LOPES RAMOS	7380524933	30.0
306º	WILIAN CARLOS MUNHOZ	7854780943	30.0
307º	JESSICA GOMES BEZERRA	7183361942	30.0
308º	JOYCE VIEIRA LEITE	38763045800	30.0
309º	DIEYNE DE FÁTIMA MESSIAS	8253378955	30.0
310º	DARDANA RAQUEL SILVA	85667102234	30.0
311º	GISLAINE ZELLA	7026555979	30.0
312º	RENATA OLIVEIRA SILVA NEVES	8032389911	30.0
313º	RAIMUNDA DE ABREU CARVALHO	54223920278	30.0
314º	LUCAS PERONI DE OLIVEIRA	8912419900	30.0
315º	JOYCE BEATRIZ DE OLIVEIRA	1406217921	30.0
316º	FELIPE DA CRUZ NASCIMENTO	9526057910	30.0
317º	NATÁLIA CRISTY FELTZ GOMES	9268215985	30.0
318º	BRUNO DA SILVA MORATO SCARIOT	5519591938	30.0
319º	DIULLIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	2175031284	30.0
320º	ALESSANDRA CARDOSO HIPÓLITO	8766123976	30.0
321º	ANA CRISTINA ARGUELLO ELIAS	10386499942	30.0
322º	RENATA CRISTINA ANSELMO PEDROSO	11031096930	30.0
323º	ANNA CLARA PEREIRA	10861223993	30.0
324º	ERIKA MIRANDA NUNES DE SOUZA	43243904870	30.0
325º	MARIA EDUARDA ALVES FERNANDES	10640721940	30.0
326º	AMANDA DOS SANTOS SANTANA	11257395920	30.0
327º	GIOVANA NOGUEIRA DAMIANI	4901052977	30.0
328º	MARIZA ROSA BENEVIDES	71125051949	30.0
329º	ELIZANGELA DE JESUS XAVIER	2012137962	30.0
330º	DENISE MOURA FAUSTO	25310967877	30.0
331º	FABIANA DINO KUBA ALBINI	851863922	30.0
332º	AMANDA DA SILVA SILVEIRA	5088693907	30.0
333º	FLÁVIA DE SOUZA MIRANDA	5118486920	30.0
334º	LIRIAN PEREIRA CAMARGO	5396932945	30.0
335º	ANA PAULA XAVIER	5095800926	30.0

336º	MICHAELE SOUZA SPIELMANN MULLER	5157033974	30.0
337º	SUELEN CRISTINA MARQUES	5350744925	30.0
338º	VANESSA ROSA DO NASCIMENTO COELHO	6294752965	30.0
339º	FERNANDA TAYNA BARBOSA	5775404912	30.0
340º	RENATA PINTO FARIAS	7581419983	30.0
341º	JHENIFER ARRUDA	8304964910	30.0
342º	ALESSANDRA TELES DOS SANTOS RUPER	7348071988	30.0
343º	CAROLINE DE OLIVEIRA	7482525920	30.0
344º	FRANCIELLE FERREIRA BATISTEL	8724353930	30.0
345º	DAIANE CRISTINE CALEGARI	9209823958	30.0
346º	ANDRE OGRODOWSKI	10411837982	30.0
347º	CAIO PHILIP DA SILVA OJOPI	4028226252	30.0
348º	NATHALYA GOMES	9382076956	30.0
349º	ANGELA CÉLIA GUILHERME	54180988968	30.0
350º	CARLINDO LUIZ ROCHA DA SILVA	59840781987	30.0
351º	ERIVANIA LOPES DOS SANTOS SERAFIM VOGAS	7779079767	30.0
352º	ELIZANGELA FERREIRA DA SILVA	3684951919	30.0
353º	ANGELINA FELIX ALVES	3797448996	30.0
354º	FERNANDA OLIVEIRA TULIO	5098282993	30.0
355º	SUELEM DA SILVA ALVES ROCHA	5147201904	30.0
356º	GISELE CRISTINA DE FREITAS	4830841907	30.0
357º	DIONISIA BARCELOS PENICHE	5764482909	30.0
358º	MARIA GILMARA LOURENÇO DE OLIVEIRA HENRIQUES	8360012490	30.0
359º	JANAINA GONÇALVES NEVES	7117505990	30.0
360º	IZABELA MARTINS ALVES	9051905998	30.0
361º	MARIA HELENA PROSDÓCIMO MIRANDA	8458772914	30.0
362º	GABRIELA EDUARDA PERCEGONA DE GOES	9362093995	30.0
363º	LUCIMAR DE LIMA	4635384985	30.0
364º	TARCISIO MOREIRA DE SOUZA	4742317980	30.0
365º	ANA MARIA DALAGNOL	7247932910	30.0
366º	MARLI FERNANDES ROSA	1193354765	30.0
367º	SILVIA DE OLIVEIRA ELPIDIO	3613684969	30.0
368º	GRAIELLE BEATRIZ LOPES DOS PASSOS	12892638763	30.0
369º	NASIDE LACERDA COLODEL	41437969968	30.0
370º	MARISA ARRUDA LEITE	54506352904	30.0
371º	IVONE APARECIDA HIRT	51851679987	30.0
372º	SANDRA FIGUEIREDO	71334432953	30.0
373º	LINDAMAR XAVIER SANTOS	88564797968	30.0
374º	REGIANE RIBEIRO	92805450949	30.0
375º	ROSILDA DA SILVA	1657474984	30.0
376º	TATIANE ROCHA DE LIMA	4150355975	30.0
377º	CARLA PEREIRA DA SILVA	5708116943	30.0
378º	KELLY APARECIDA MACHADO MORAES	5237704999	30.0
379º	SUELEM DOS SANTOS PEREIRA LOPES	6878136970	30.0
380º	BETIEM APARECIDA DE LIMA IRAN	8444411981	25.0
381º	ROSELI APARECIDA JIMENES DE CASTRO	32851758934	25.0
382º	MARCILENE PRADO SELA	634732919	25.0
383º	LÉIA CRISTINA ZANATTA BERNARDES	2262783950	25.0
384º	ANGELA CRISTIANE COVALSKI DE ALMEIDA	3008393918	25.0
385º	GLACI FELIX DOS SANTOS GONCALVES	5395128930	25.0
386º	KATYUCE DE LIMA BAPTISTA	3777895938	25.0
387º	JESSICA RENATA DE SOUZA ESSER	5123873970	25.0
388º	JESSICA FERNANDES MOREIRA	7790416901	25.0
389º	FERNANDA GABRIELA SCHENATZ	10481353909	25.0
390º	JOANA DE OLIVEIRA ALVES	6560957926	25.0
391º	THAINÁ ELOIZA DA SILVA	8507095984	25.0
392º	KENIARA ESMERALDA VALENTIM	10239873920	25.0
393º	LUCIANA GONCALVES PIRES	70722293968	25.0
394º	LUISA SANTOS	2781962929	25.0
395º	NEIDE JANETE GONÇALVES ROPELATO	391627961	25.0
396º	AMANDA CRISTINE WISTUBA	3519604906	25.0
397º	MARINEIA LEITE TOMAS	897974930	25.0
398º	FRANCIELLY PEREIRA CAMPOS CLEMENTE	5422917979	25.0
399º	JOAREZ BEZERRA FERNANDES DOS SANTOS	9135557974	25.0
400º	ELIZANDRE RODRIGUES MACHADO	61921793953	25.0
401º	RONALDO ADRIANO DO CARMO CASSIANO	1855733986	25.0
402º	TELMA MARQUES MACHADO11	67011438220	25.0
403º	SUELLEN APARECIDA TRINDADE COLAÇO	7744754980	25.0
404º	LUZIA PEREIRA DA SILVA	7065219941	25.0
405º	GISLAINE CRISTINA RIBEIRO	283600101	20.0
406º	CAROLINE GOMES DA SILVA	6298189912	20.0
407º	AMANDA COSTA DOS SANTOS	10200007912	20.0
408º	JOSIANE MOREIRA PAUL	2818988985	20.0
409º	EDINEIA ROSANA CONSTANTINO	68011636987	20.0
410º	DIORANDINAALVES	68269951900	20.0
411º	ELIANA CRISTINA DO NASCIMENTO BARBOSA	43331173215	20.0
412º	LUCI DE FREITAS BORBA	4978365996	20.0
413º	EMANOELA DO ROSARIO GARANITO	3784520960	20.0
414º	FERNANDA DE OLIVEIRA HOENIG	4799946927	20.0
415º	BRUNO COSTA DA SILVA	5336322938	20.0
416º	VANESSA VITKOVSKI	1057317900	20.0
417º	LUANA CRISTINA MOTA SOARES	2240001364	20.0
418º	DALVANA MIRANDA DA COSTA	7178983930	20.0
419º	LARYSSA CHRISTINE ARAUJO FANTIM	8109410901	20.0
420º	DÉBORA GOMES DA SILVA	1224528956	20.0
421º	CLARA RANGEL BAUER	9001888984	20.0
422º	NATHALY RHAIANY GOMES PEREIRA	9859751994	20.0
423º	CAROLINE CRISTINA MORAIS MADEIRA	10175904944	20.0
424º	LUANA ALVES CAMARGO BRITO	9719099976	20.0

425º	NATHANY MOURA VERISSIMO	11374165999	20.0
426º	LUCI MARI SEPANHAKI DE BRITO	2406177971	20.0
427º	ARIANE FREITAS DOS SANTOS	00373215959	20.0
428º	ADRIANAIENKE NAUMES	4858377903	20.0
429º	SUELLEN DO ROCIO ALVES DO ROSARIO	5420264900	20.0
430º	ALANNA LETICIA ROSA GOMES	9822217978	20.0
431º	LARISSA RIZZARDI	10617372926	20.0
432º	PATRICIA ASSEN PERES MACHADO	76588440987	15.0
433º	LILIANE SCHICOWSKI	2508987999	15.0
434º	TIAGO PAMPUCHE	1025545958	15.0
435º	STHEFANY CRISTINE RIBEIRO	6761441951	15.0
436º	ANDREIA DA LUZ	3762209960	15.0
437º	CIBELLE APARECIDA ARZÃO LOPES	2590070993	15.0
438º	SUELI PADILHA	58822496949	15.0
439º	RAPHAELE APARECIDA FERNANDES ALEXANDRINO DA SILVA	3339723923	15.0
440º	BEATRIZ ALVES GIRARDI MARCELINO	4024780964	15.0
441º	LUCIANA RICARDO ROCHA	3767706946	15.0
442º	GISELE TORRES DA SILVA	5891966930	15.0
443º	SUEILLA PEDRO AMÁLIO	4646671948	15.0
444º	LIZIELE DE FREITAS LOURENÇO	5733040920	15.0
445º	MICHELE DE OLIVEIRA BORBA	5546568925	15.0
446º	KELLY THAIS DOS SANTOS CORREA	5769291907	15.0
447º	LORRARA FERNANDES LINO	6306514937	15.0
448º	JESSICA RODRIGUES DOS SANTOS	6909421922	15.0
449º	KARINA ASSUNÇÃO WAGNER GONÇALVES	7183649962	15.0
450º	FRANCELINY WILKE RAMOS	6955183990	15.0
451º	GEZIANE ZELLA ALVES	8733128995	15.0
452º	NOELI DA SILVA CAETANO	9239415920	15.0
453º	JHENNIFERGIOVANA SOFFIATI	10534840973	15.0
454º	LIVIA GABILAN	982884907	15.0
455º	IVONETE MARIA DE AMORIM NASCIMENTO	93997965315	15.0
456º	ROSELI APARECIDA SCHVARZ	3171672944	15.0
457º	VALMIR AMORIM	2603564927	15.0
458º	ELEVIANE DA APARECIDA COSTA ROSA	3432601905	15.0
459º	VANILCE TATIANE MACIEL CARNEIRO	36362257820	15.0
460º	FHAYGA DOMINGUES JUSTUS	6840977960	15.0
461º	JULIANE ALBINI CUNHA	7802320976	15.0
462º	BARBARA CORDEIRO	6404027984	15.0
463º	MONICA DA SILVA DE OLIVEIRA	7188051941	15.0
464º	NEUSA DO AMARAL INÁCIO	75276224900	10.0
465º	AMADEU RIBEIRO	443256900	10.0
466º	PATRÍCIA BORBA REDEDE	3094322948	10.0
467º	ROZENILDA GONÇALVES DA LUZ	5839895946	10.0
468º	JOÃO DA CONCEIÇÃO VIANA JÚNIOR	8762699784	10.0
469º	DANIELE ARCE CARVALHO	5969363979	10.0
470º	VANESSA GOMES BEZERRA	5342395950	10.0
471º	SUELEN MARTINS COSTA VIEGAS	5459585988	10.0
472º	LISANDRA SENTONE DA SILVA	8975495973	10.0
473º	MAIARA LARISSA DOS SANTOS MACHADO	7156478907	10.0
474º	RENATADE LIMA PEREIRA	10830040935	10.0
475º	KETHELYN DE OLIVEIRA SILVA	9798466926	10.0
476º	ROCELANE NOGUEIRA DA ROSA WOICISKI	3333215969	10.0
477º	LUCIANE MORO DA SILVA	72085223915	10.0
478º	CARMEN DELIA MELGAREJO DA CUNHA	60933380100	10.0
479º	MARISTELI KUSS	2055416901	10.0
480º	INDIANARA SERAFIM	3079347994	10.0
481º	FLAVIA BRYLYNSKYI FERREIRA	2771256932	10.0
482º	JOSILAINE DOS SANTOS GOMES	2383288993	10.0
483º	EVERENISE SIMÃO ALVES DO AMARAL	4235900900	10.0
484º	ELIS CRISTINA PAIXÃO RODRIGUES	6175017935	10.0
485º	JOSIANE DE MATOS SOBCZAK	3775597921	10.0
486º	CAROLINE MUNCINELLI PIO	6009170966	10.0
487º	CARLA MARIA DIAS	6905826928	10.0
488º	JAQUELINE ALVES SERAFIM	8737337971	10.0
489º	MARCELLA GOLANOWSKI WEISS	7491413951	10.0
490º	VALDIRENE PONTES LACERDA	95965270968	00.0
491º	JOCELIA CARDOSO DA COSTA	7653447775	00.0
492º	ADRIANO FABRIS	3255371945	00.0
493º	CECÍLIA ALVES DA SILVA BANQUES	3457121966	00.0
494º	JANE CRISTINA LOQUETA DE OLIVEIRA	4600454901	00.0
495º	ELOINA ISABEL DE ABREU TRENTINI	5533586938	00.0
496º	THIAGO AMORIM DA SILVA	5229781939	00.0
497º	ERICKA ALVES GOUVEIA	7016273954	00.0
498º	RODRIGO PACHECO ALVES	7028847900	00.0
499º	MARINA FERMINO	7474544938	00.0
500º	BRUNA PEREIRA DA COSTA	7690727980	00.0
501º	CAROLINA MARCELLI RAMOS PAES RODRIGUES	7621483903	00.0
502º	JAQUELINE XAVIER PINTO	8729420903	00.0
503º	LUIS EDUARDO QUERINO	8952714946	00.0
504º	LORENA THOALDO MAGAGNIN	10054370922	00.0
505º	KAYELLE ELLEN GONÇALVES TEIXEIRA	10230854966	00.0
506º	YASMIN HAMUD	6790678921	00.0
507º	JIVAN RODRIGUES BARBOZA	11027348963	00.0
508º	DIAMOND RICHARD ROCHA DOS SANTOS	13113322944	00.0
509º	MELLAY MARTINS PEREIRA	13403106942	00.0
510º	EDUARDO DE ALMEIDA DOS SANTOS OLIVEIRA	80157519937	00.0

***CANDIDATOS QUE SOLICITARAM CONCORRER AS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD).**

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:A9D2C339

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO II

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / 2.021

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")				R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**		
		Até 1º Sem.		
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	5.484.906,54	4.854.333,33		
Dívida Mobiliária	0,00	0,00		
Dívida Contratual	5.484.906,54	4.854.333,33		
Empréstimos	3.222.467,36	2.784.832,85		
Interna	3.222.467,36	2.784.832,85		
Externa	0,00	0,00		
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00		
Financiamentos	0,00	0,00		
Internos	0,00	0,00		
Externos	0,00	0,00		
Parcelamento e Renegociação de dívidas	2.262.439,18	2.069.500,48		
De Tributos	0,00	0,00		
De Contribuições Previdencíarias	0,00	0,00		
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00		
Do FGTS	0,00	0,00		
Com Instituição Não Financeira	2.262.439,18	2.069.500,48		
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00		
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00		
Outras Dívidas	0,00	0,00		
DEDUÇÕES (II)	37.686.382,15	71.470.377,73		
Disponibilidade de Caixa	37.686.382,15	71.470.377,73		
Disponibilidade de Caixa Bruta	39.740.762,19	73.895.150,20		
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	2.054.380,04	2.424.772,47		
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	-32.201.475,61	-66.616.044,40		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	150.585.260,74	167.063.151,75		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	200.000,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI = (IV - V)	150.585.260,74	166.863.151,75		
% DA DC SOBRE RCL AJUSTADA (I/VI)	3,64	2,91		
% DA DCL SOBRE RCL AJUSTADA (III/VI)	-21,38	-39,92		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	180.702.312,89	200.235.782,10		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	162.632.081,60	180.212.203,89		
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**		
		Até 1º Sem.		
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00		
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00		
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00		
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00		
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	135.203,48	167.834,62		
RP NÃO PROCESSADOS	11.863.303,54	5.787.291,31		
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00		
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00		
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00		
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 26/jul/2021 as 10h e 19m.				

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:424B63AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO III

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / 2.021

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	150.585.260,74	167.063.151,75	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	200.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	150.585.260,74	166.863.151,75	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	33.128.757,36	36.709.893,39	0,00

LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	29.815.881,63	33.038.904,05	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 26/jul/2021 as 10h e 19m.			

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:55E15D65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO IV

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.021/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**0,00**	**0,00**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	167.063.151,75	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	200.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	166.863.151,75	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	26.698.104,28	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	24.028.293,85	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	11.680.420,62	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA, emitido em 26/jul/2021 as 10h e 20m.		
[1] Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:DC7FC043

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO V

PODER EXECUTIVO										
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A JUNHO DE 2.021										
RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")										R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL RECURSOS NÃO	**45.933.633,45**	**654.178,05**	**436.323,62**	**2.485.413,98**	**0,00**	**0,00**	**42.357.717,80**	**6.029.184,89**	**0,00**	**36.328.532,91**

VINCULADOS (I)										
Recursos Ordinários	45.933.633,45	654.178,05	436.323,62	2.485.413,98	0,00	0,00	42.357.717,80	6.029.184,89	0,00	36.328.532,91
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	**33.765.286,88**	**876.516,24**	**457.754,56**	**3.301.877,33**	**167.834,62**	**0,00**	**28.961.304,13**	**9.814.705,80**	**0,00**	**19.146.598,33**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	3.924.541,95	136.840,97	14.236,34	239.050,46	0,00	0,00	3.534.414,18	1.028.080,57	0,00	2.506.333,61
Transferências do FUNDEB	943.611,21	900,51	0,00	0,00	0,00	0,00	942.710,70	0,00	0,00	942.710,70
Outros Recursos Destinados à Educação	2.576.796,63	62.186,98	26.651,92	346.395,53	0,00	0,00	2.141.562,20	683.069,92	0,00	1.458.492,28
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	8.988.835,18	217.917,17	95.432,09	1.257.338,62	0,00	0,00	7.418.147,30	3.023.752,54	0,00	4.394.394,76
Outros Recursos Destinados à Saúde	3.408.955,33	252.945,41	97.298,14	197.160,23	0,00	0,00	2.861.551,55	598.849,18	0,00	2.262.702,37
Recursos Destinados à Assistência Social	642.777,68	1.691,31	905,52	7.575,88	0,00	0,00	632.604,97	138.137,67	0,00	494.467,30
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	1.744,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.744,51	0,00	0,00	1.744,51
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	13.278.024,39	204.033,89	223.230,55	1.254.356,61	167.834,62	0,00	11.428.568,72	4.342.815,92	0,00	7.085.752,80
TOTAL (III) = (I + II)	**79.698.920,33**	**1.530.694,29**	**894.078,18**	**5.787.291,31**	**167.834,62**	**0,00**	**71.319.021,93**	**15.843.890,69**	**0,00**	**55.475.131,24**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA, emitido em 26/jul/2021 as 10h e 21m.										

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:012DCF64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO VI

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2.021

LRF, Art. 48 - Anexo VI	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	167.063.151,75	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	166.863.151,75	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	166.863.151,75	
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal - DTP	58.995.363,05	35,36
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	90.106.101,95	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	85.600.796,85	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	81.095.491,75	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Dívida Consolidada Líquida	-66.616.044,40	-39,87
Limite definido por Resolução do Senado Federal	200.475.782,10	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERêNCIA**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	36.753.893,39	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	26.698.104,28	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	11.680.420,62	7,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA, emitido em 26/jul/2021 as 10h e 23m.		

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:C7C0624A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO I

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			no Período (b)	% (b/a)	**Até o Período (c)**	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	140.000.000,00	143.943.474,60	26.425.877,00	18,36	93.876.582,17	65,22	50.066.892,43
RECEITAS CORRENTES	139.970.000,00	143.099.958,35	26.276.157,00	18,36	93.726.862,17	65,50	49.373.096,18
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	51.363.890,60	51.363.890,60	8.029.367,65	15,63	36.252.090,36	70,58	15.111.800,24
Impostos	38.716.285,60	38.716.285,60	6.197.387,45	16,01	28.882.233,88	74,60	9.834.051,72
Taxas	12.647.605,00	12.647.605,00	1.819.874,60	14,39	7.356.344,06	58,16	5.291.260,94
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	12.105,60	0,00	13.512,42	0,00	-13.512,42
CONTRIBUIÇÕES	7.337.000,00	7.337.000,00	1.243.838,87	16,95	4.473.379,52	60,97	2.863.620,48
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	7.337.000,00	7.337.000,00	1.243.838,87	16,95	4.473.379,52	60,97	2.863.620,48
RECEITA PATRIMONIAL	770.377,40	771.500,69	213.524,86	27,68	394.148,25	51,09	377.352,44
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	460.000,00	460.000,00	11.555,33	2,51	107.832,45	23,44	352.167,55
Valores Mobiliários	310.377,40	311.500,69	201.969,53	64,84	286.315,80	91,91	25.184,89
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	520.000,00	520.000,00	7.816,92	1,50	122.697,95	23,60	397.302,05
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	729,32	0,00	2.434,35	0,00	-2.434,35
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	520.000,00	520.000,00	7.087,60	1,36	120.263,60	23,13	399.736,40
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	79.437.732,00	82.541.267,06	16.621.892,44	20,14	52.088.497,40	63,11	30.452.769,66
Transferências da União e de suas Entidades	27.703.132,00	27.703.132,00	4.689.562,90	16,93	13.983.717,60	50,48	13.719.414,40
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	34.939.600,00	38.043.135,06	9.216.242,22	24,23	29.277.720,37	76,96	8.765.414,69
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	795.000,00	795.000,00	89.106,72	11,21	167.134,11	21,02	627.865,89
Transferências de Outras Instituições Públicas	16.000.000,00	16.000.000,00	2.626.980,60	16,42	8.659.925,32	54,12	7.340.074,68
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	541.000,00	566.300,00	159.716,26	28,20	396.048,69	69,94	170.251,31
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	236.000,00	236.000,00	41.939,07	17,77	96.333,29	40,82	139.666,71
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	5.000,00	30.300,00	46.827,54		101.935,59		-71.635,59
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Demais Receitas Correntes	300.000,00	300.000,00	70.949,65	23,65	197.779,81	65,93	102.220,19
RECEITAS DE CAPITAL	30.000,00	843.516,25	149.720,00	17,75	149.720,00	17,75	693.796,25
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	813.516,25	149.720,00	18,40	149.720,00	18,40	663.796,25
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	326.468,25	149.720,00	45,86	149.720,00	45,86	176.748,25
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	487.048,00	0,00	0,00	0,00	0,00	487.048,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	140.000.000,00	143.943.474,60	26.425.877,00	18,36	93.876.582,17	65,22	50.066.892,43
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	140.000.000,00	143.943.474,60	26.425.877,00	18,36	93.876.582,17	65,22	50.066.892,43
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	140.000.000,00	143.943.474,60	26.425.877,00	18,36	93.876.582,17	65,22	50.066.892,43
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	9.810.857,72	-	-	9.810.857,72	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	9.810.857,72	-	-	9.810.857,72	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	134.220.000,00	147.974.332,32	20.088.087,02	67.194.266,03	80.780.066,29	18.446.356,42	51.350.375,34	96.623.956,98	50.456.261,16
DESPESAS CORRENTES	121.060.618,68	133.033.131,99	19.665.314,11	64.783.211,80	68.249.920,19	17.830.715,65	49.755.187,77	83.277.944,22	48.960.317,73
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	59.956.360,75	62.809.997,11	9.635.448,53	28.539.120,60	34.270.876,51	9.635.448,53	28.453.789,58	34.356.207,53	28.439.061,71
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	344.092,06	344.092,06	31.961,10	249.852,36	94.239,70	70.667,60	207.468,31	136.623,75	207.468,31
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.760.165,87	69.879.042,82	9.997.904,48	35.994.238,84	33.884.803,98	8.124.599,52	21.093.929,88	48.785.112,94	20.313.787,71
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	60.760.165,87	69.879.042,82	9.997.904,48	35.994.238,84	33.884.803,98	8.124.599,52	21.093.929,88	48.785.112,94	20.313.787,71
DESPESAS DE CAPITAL	11.759.381,32	13.533.300,33	422.981,24	2.408.644,04	11.124.656,29	615.640,77	1.593.223,68	11.940.076,65	1.493.979,54
INVESTIMENTOS	10.508.503,32	12.282.422,33	358.668,34	1.355.705,34	10.926.716,99	405.102,00	962.650,47	11.319.771,86	863.406,33
INVERSÕES FINANCEIRAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.245.878,00	1.245.878,00	64.312,90	1.052.938,70	192.939,30	210.538,77	630.573,21	615.304,79	630.573,21
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.400.000,00	1.407.900,00	-208,33	2.410,19	1.405.489,81	0,00	1.963,89	1.405.936,11	1.963,89
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	134.220.000,00	147.974.332,32	20.088.087,02	67.194.266,03	80.780.066,29	18.446.356,42	51.350.375,34	96.623.956,98	50.456.261,16
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESA S (XII) = (X + XI)	134.220.000,00	147.974.332,32	20.088.087,02	67.194.266,03	80.780.066,29	18.446.356,42	51.350.375,34	96.623.956,98	50.456.261,16
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	26.682.316,14	-	-	42.526.206,83	-	43.420.321,01
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	134.220.000,00	147.974.332,32	20.088.087,02	93.876.582,17	-	18.446.356,42	93.876.582,17	-	93.876.582,17
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA, emitido em 26/jul/2021 as 10h e 44m.									

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:EAE972FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO II

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
Função/Subfunção	**Dotação Inicial**	**Dotação Atualizada (a)**	**Despesas Empenhadas**			**Saldo (c) = (a-b)**	**Despesas Liquidadas**			**Saldo (e) = (a-d)**
			No Periodo	**Até o Periodo (b)**	**% (b/total b)**		**No Periodo**	**Até o Periodo (d)**	**% (d/total d)**	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	134.220.000,00	147.974.332,32	20.088.087,02	67.194.266,03	100,00	80.780.066,29	18.446.356,42	51.350.375,34	100,00	96.623.956,98
JUDICIÁRIA	4.440.000,00	4.440.000,00	289.812,03	930.337,13	1,38	3.509.662,87	282.811,93	919.136,97	1,79	3.520.863,03
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	4.440.000,00	4.440.000,00	289.812,03	930.337,13	1,38	3.509.662,87	282.811,93	919.136,97	1,79	3.520.863,03
ADMINISTRAÇÃO	26.775.210,99	28.580.210,99	4.444.025,53	14.194.252,58	21,12	14.385.958,41	3.837.727,74	10.728.635,69	20,89	17.851.575,30
Controle Externo	40.000,00	40.000,00	1.860,00	1.860,00	0,00	38.140,00	1.860,00	1.860,00	0,00	38.140,00
Administração Geral	24.209.240,00	25.214.240,00	3.892.476,08	11.210.369,38	16,68	14.003.870,62	3.328.751,26	9.014.351,13	17,55	16.199.888,87
Planejamento e Orçamento	50.000,00	50.000,00	16.744,38	24.744,38	0,04	25.255,62	8.953,65	11.953,65	0,02	38.046,35
Administração Financeira	2.475.970,99	3.275.970,99	532.945,07	2.957.278,82	4,40	318.692,17	498.162,83	1.700.470,91	3,31	1.575.500,08
SEGURANÇA PÚBLICA	423.000,00	715.632,00	19.863,69	124.239,12	0,18	591.392,88	29.450,70	49.691,47	0,10	665.940,53
Policiamento	423.000,00	423.000,00	19.863,69	119.947,12	0,18	303.052,88	29.398,45	49.597,42	0,10	373.402,58
Defesa Civil	0,00	292.632,00	0,00	4.292,00	0,01	288.340,00	52,25	94,05	0,00	292.537,95
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.484.892,00	3.373.230,76	342.975,06	1.011.628,65	1,51	2.361.602,11	311.307,24	666.069,40	1,30	2.707.161,36
Assistência ao Idoso	97.160,00	97.160,00	0,00	0,00	0,00	97.160,00	0,00	0,00	0,00	97.160,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	158.000,00	326.412,06	85.472,50	91.179,52	0,14	235.232,54	0,00	5.707,02	0,01	320.705,04
Assistência Comunitária	2.229.732,00	2.949.658,70	257.502,56	920.449,13	1,37	2.029.209,57	311.307,24	660.362,38	1,29	2.289.296,32
SAÚDE	31.449.887,96	36.680.846,54	4.823.521,05	17.167.650,97	25,55	19.513.195,57	4.860.952,28	13.058.968,84	25,43	23.621.877,70
Vigilância Epidemiológica	664.642,96	677.032,96	45.944,62	198.485,70	0,30	478.547,26	71.369,67	193.957,57	0,38	483.075,39
Suporte Profilático e Terapêutico	3.135.999,50	3.219.538,48	291.060,99	649.030,98	0,97	2.570.507,50	276.776,43	586.845,96	1,14	2.632.692,52
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	16.535.549,58	17.413.780,00	1.821.205,86	8.689.573,67	12,93	8.724.206,33	2.049.372,52	6.402.302,98	12,47	11.011.477,02
Atenção Básica	8.434.131,88	10.175.322,17	1.475.264,25	4.898.778,30	7,29	5.276.543,87	1.304.042,68	3.587.431,21	6,99	6.587.890,96
Administração Geral	1.467.275,00	3.842.078,84	1.051.983,24	2.234.821,86	3,33	1.607.256,98	1.008.199,80	1.847.433,25	3,60	1.994.645,59
Vigilância Sanitária	1.205.289,04	1.346.094,09	138.062,09	496.960,46	0,74	849.133,63	151.191,18	440.997,87	0,86	905.096,22
Normatização e Fiscalização	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
EDUCAÇÃO	39.253.489,21	39.705.831,41	5.910.845,25	17.392.277,99	25,88	22.313.553,42	5.372.528,93	15.163.737,64	29,53	24.542.093,77
Educação Infantil	15.256.130,76	15.732.962,59	2.398.639,51	6.284.462,41	9,35	9.448.500,18	1.825.767,00	5.516.064,44	10,74	10.216.898,15
Ensino Fundamental	22.594.258,45	22.569.768,82	3.236.058,96	10.422.531,49	15,51	12.147.237,33	3.213.276,34	9.150.957,30	17,82	13.418.811,52
Alimentação e Nutrição	1.403.100,00	1.403.100,00	276.146,78	685.284,09	1,02	717.815,91	333.485,59	496.715,90	0,97	906.384,10
CULTURA	96.000,00	111.000,00	26.200,00	34.700,00	0,05	76.300,00	26.200,00	34.700,00	0,07	76.300,00
Difusão Cultural	96.000,00	111.000,00	26.200,00	34.700,00	0,05	76.300,00	26.200,00	34.700,00	0,07	76.300,00
DIREITOS DA CIDADANIA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Direitos Individuais, Coletivos Difusos	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
URBANISMO	15.040.000,10	17.274.957,67	2.702.655,12	7.289.230,02	10,85	9.985.727,65	2.030.645,11	4.558.189,86	8,88	12.716.767,81
Infra-Estrutura Urbana	150.000,00	830.412,95	0,00	74.430,91	0,11	755.982,04	0,00	74.430,91	0,14	755.982,04
Serviços Urbanos	14.890.000,10	16.444.544,72	2.702.655,12	7.214.799,11	10,74	9.229.745,61	2.030.645,11	4.483.758,95	8,73	11.960.785,77
HABITAÇÃO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00

Habitação Urbana	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	10.476.740,00	12.550.084,20	1.283.161,72	8.672.810,29	12,91	3.877.273,91	1.548.872,95	5.909.379,70	11,51	6.640.704,50
Preservação e Conservação Ambiental	1.201.000,00	1.218.753,91	598,64	20.749,01	0,03	1.198.004,90	18.352,55	20.222,96	0,04	1.198.530,95
Controle Ambiental	9.275.740,00	11.331.330,29	1.282.563,08	8.652.061,28	12,88	2.679.269,01	1.530.520,40	5.889.156,74	11,47	5.442.173,55
AGRICULTURA	185.000,00	500.759,01	0,00	38.605,09	0,06	462.153,92	2.657,91	38.605,09	0,08	462.153,92
Fomento ao Trabalho	185.000,00	500.759,01	0,00	38.605,09	0,06	462.153,92	2.657,91	38.605,09	0,08	462.153,92
COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.239.000,00	1.234.000,00	36.193,39	120.802,40	0,18	1.113.197,60	0,00	71.161,44	0,14	1.162.838,56
Promoção Comercial	185.000,00	185.000,00	17.312,00	17.312,00	0,03	167.688,00	0,00	0,00	0,00	185.000,00
Turismo	1.054.000,00	1.049.000,00	18.881,39	103.490,40	0,15	945.509,60	0,00	71.161,44	0,14	977.838,56
TRANSPORTE	204.000,00	604.000,00	80.000,00	80.000,00	0,12	524.000,00	80.000,00	80.000,00	0,16	524.000,00
Normatização e Fiscalização	204.000,00	604.000,00	80.000,00	80.000,00	0,12	524.000,00	80.000,00	80.000,00	0,16	524.000,00
DESPORTO E LAZER	412.779,74	463.779,74	76.771,41	85.669,02	0,13	378.110,72	11.138,86	20.036,47	0,04	443.743,27
Desporto Comunitário	412.779,74	463.779,74	76.771,41	85.669,02	0,13	378.110,72	11.138,86	20.036,47	0,04	443.743,27
ENCARGOS ESPECIAIS	300.000,00	300.000,00	52.062,77	52.062,77	0,08	247.937,23	52.062,77	52.062,77	0,10	247.937,23
Outros Encargos Especiais	300.000,00	300.000,00	52.062,77	52.062,77	0,08	247.937,23	52.062,77	52.062,77	0,10	247.937,23
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.400.000,00	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00
Reserva de Contingência geral	1.400.000,00	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00
TOTAL	**134.220.000,00**	**147.974.332,32**	**20.088.087,02**	**67.194.266,03**	**100,00**	**80.780.066,29**	**18.446.356,42**	**51.350.375,34**	**100,00**	**96.623.956,98**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA, emitido em 26/jul/2021 as 10h e 46m.										

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:BB9F3041

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO IV

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)	R$ 1,00	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)**	**DESPESAS até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)**
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00

Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previenciária entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS (IX) = (VII + VIII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)**
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)**
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)**
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)**	**DESPESAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)**
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:BD20A916

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO VI

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2.021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		Em reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre / 2021**
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	143.099.958,35	93.726.862,17
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	51.363.890,60	36.252.090,36
IPTU	27.150.285,60	21.274.471,61
ISS	5.946.000,00	2.455.010,81
ITBI	3.600.000,00	3.777.236,71
IRRF	2.020.000,00	1.375.514,75
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.647.605,00	7.369.856,48
Contribuições	7.337.000,00	4.473.379,52
Receita Patrimonial	771.500,69	394.148,25
Aplicações Financeiras (II)	311.500,69	286.315,80
Outras Receitas Patrimoniais	460.000,00	107.832,45
Transferências Correntes	82.541.267,06	52.088.497,40
Cota-Parte do FPM	20.800.000,00	11.198.261,27
Cota-Parte do ICMS	32.000.000,00	24.642.336,18
Cota-Parte do IPVA	2.420.000,00	1.983.165,78
Cota-Parte do ITR	4.000,00	1.336,88
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	52.800,00	388.814,60
Transferências do FUNDEB	16.000.000,00	8.659.925,32
Outras Transferências Correntes	11.264.467,06	5.214.657,37
Demais Receitas Correntes	1.086.300,00	518.746,64
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	1.086.300,00	518.746,64
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	142.788.457,66	93.440.546,37
RECEITAS DE CAPITAL (V)	843.516,25	149.720,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	30.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	30.000,00	0,00
Transferências de Capital	813.516,25	149.720,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	813.516,25	149.720,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	843.516,25	149.720,00
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	143.631.973,91	93.590.266,37

DESPESAS PRIMÁRIAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre / 2021**					
		DESPESAS EMPENHADAS	**DESPESAS LIQUDADAS**	**DESPESAS PAGAS (a)**	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)**	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
						LIQUIDADOS	**PAGOS (c)**
DESPESAS CORRENTES (XIII)	133.033.131,99	64.783.211,80	49.755.187,77	48.960.317,73	595.510,74	3.950.406,41	3.887.976,46
Pessoal e Encargos Sociais	62.809.997,11	28.539.120,60	28.453.789,58	28.439.061,71	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	344.092,06	249.852,36	207.468,31	207.468,31	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	69.879.042,82	35.994.238,84	21.093.929,88	20.313.787,71	595.510,74	3.950.406,41	3.887.976,46
Transferências Constitucionais e Legais	2.470.419,20	1.273.297,42	930.008,51	930.008,51	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	67.408.623,62	34.720.941,42	20.163.921,37	19.383.779,20	595.510,74	3.950.406,41	3.887.976,46
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	132.689.039,93	64.533.359,44	49.547.719,46	48.752.849,42	595.510,74	3.950.406,41	3.887.976,46
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	13.533.300,33	2.408.644,04	1.593.223,68	1.493.979,54	124.793,30	1.690.227,94	1.556.039,60
Investimentos	12.282.422,33	1.355.705,34	962.650,47	863.406,33	124.793,30	1.690.227,94	1.556.039,60
Inversões Financeiras	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(XVIIAI)quisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.245.878,00	1.052.938,70	630.573,21	630.573,21	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XX)	12.287.422,33	1.355.705,34	962.650,47	863.406,33	124.793,30	1.690.227,94	1.556.039,60
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	1.407.900,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**146.384.362,26**	**65.889.064,78**	**50.510.369,93**	**49.616.255,75**	**720.304,04**	**5.640.634,35**	**5.444.016,06**
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							**37.809.690,52**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	**VALOR CORRENTE**	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	7.029.592,66	
JUROS NOMINAIS	**Até o Bimestre / 2021**	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	286.315,80	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	207.468,31	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**37.888.538,01**	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	6.995.878,00	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/Dez/2020 (a)	**Até o Bimestre (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	5.484.906,54	4.854.333,33
DEDUÇÕES (XXIX)	37.821.585,63	106.843.130,59
Disponibilidade de Caixa	37.821.585,63	71.638.212,35
Disponibilidade de Caixa Bruta	39.875.965,67	74.062.984,82

(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	2.054.380,04	2.424.772,47
Demais Haveres Financeiros	0,00	35.204.918,24
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-32.336.679,09	-101.988.797,26
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**69.652.118,17**
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até o Bimestre / 2021**	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-370.392,43	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII) = (XXVII - XXXII - XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI)	-32.133.972,59	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**37.888.538,01**	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	**37.809.690,52**	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.810.857,72	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	9.810.857,72	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA, emitido em 26/jul/2021 as 10h e 57m.		

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:3C11488C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO VIII

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)		R$ 1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)**
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	38.716.285,60	28.882.233,88
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	27.150.285,60	21.274.471,61
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	3.600.000,00	3.777.236,71
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	5.946.000,00	2.455.010,81
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	2.020.000,00	1.375.514,75
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	71.216.000,00	47.767.393,22
2.1- Cota-Parte FPM	28.120.000,00	13.997.826,42
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	26.000.000,00	13.997.826,42
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.120.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	40.000.000,00	30.802.920,10
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	66.000,00	486.018,24
2.4- Cota-Parte ITR	5.000,00	1.671,06
2.5- Cota-Parte IPVA	3.025.000,00	2.478.957,40
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**109.932.285,60**	**76.649.627,10**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**13.819.200,00**	**9.553.478,64**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7))	**13.663.871,40**	**9.608.928,13**
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)**
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	16.008.000,00	6.034.536,37
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	16.008.000,00	6.034.536,37
6.1.1- Principal	16.000.000,00	6.032.944,72
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	8.000,00	1.591,65
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	2.180.800,00	-3.520.533,92
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	**VALOR**	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	344.005,07	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	344.005,07	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**6.378.541,44**	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	13.029.110,56	6.167.634,96	6.167.634,96	6.167.634,96	0,00
10.1- Educação Infantil	4.240.529,23	1.706.629,58	1.706.629,58	1.706.629,58	0,00

10.1.1 - Creche	4.240.529,23	1.706.629,58	1.706.629,58	1.706.629,58	0,00
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	8.788.581,33	4.461.005,38	4.461.005,38	4.461.005,38	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	3.322.894,51	1.897.076,24	1.897.076,24	1.897.076,24	0,00
11.1- Educação Infantil	1.445.622,46	741.820,64	741.820,64	741.820,64	0,00
11.1.1 - Creche	1.445.622,46	741.820,64	741.820,64	741.820,64	0,00
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	1.877.272,05	1.155.255,60	1.155.255,60	1.155.255,60	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**16.352.005,07**	**8.064.711,20**	**8.064.711,20**	**8.064.711,20**	**0,00**

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)**
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	6.167.634,96	6.167.634,96	6.167.634,96	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.064.711,20	8.064.711,20	8.064.711,20	0,00	-3.982.121,64
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	**VALOR EXIGIDO (i)**	**VALOR APLICADO (j)**	**VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)**	**% APLICADO (l)**
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.224.175,46	6.167.634,96	6.167.634,96	102,21
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	**VALOR MAXIMO PERMITIDO (m)**	**VALOR NÃO APLICADO (n)**	**VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)**	**% NÃO APLICADO (p)**
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	603.453,64	-2.030.174,83	-6.012.296,47	-99,63

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	**VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)**	**VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)**	**VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)**	**VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)**	**VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)**	**VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)**
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	1.866.280,63	22.669.592,44	5.874.144,18	481.388,02	2.190.567,02	14.604.881,24
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			5.874.144,18	481.388,02	2.190.567,02	
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)			0,00	0,00	0,00	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS(EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)**
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	9.166.960,00	3.697.348,96	2.986.111,07	2.976.801,82	711.237,89
24.1 - Creche	9.166.960,00	3.697.348,96	2.986.111,07	2.976.801,82	711.237,89
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	10.627.929,21	4.451.102,81	3.471.855,96	3.461.809,02	979.246,85
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**19.794.889,21**	**8.148.451,77**	**6.457.967,03**	**6.438.610,84**	**1.690.484,74**

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	**VALOR**
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	14.522.678,23
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	-3.520.533,92
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)	-3.982.121,64
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	-834,21
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS 31 (-) CANCELAMENTO, NOEXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) +L34.2(ac))	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29+ 30 + 31))	**22.026.168,00**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL			**VALOR EXIGIDO (x)**	**VALOR APLICADO (w)**	**% APLICADO (y)**
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			19.162.406,78	22.026.168,00	28,74
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	**SALDO INICIAL (z)**	**RP LIQUIDADOS (aa)**	**RP PAGOS (ab)**	**RP CANCELADOS (ac)**	**SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)**
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	55.809,42	0,00	23.828,73	0,00	31.980,69
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	54.248,04	0,00	23.167,86	0,00	31.080,18
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.561,38	0,00	660,87	0,00	900,51
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)**
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	2.154.400,00	601.010,42
35.1- Salário-Educação	1.596.100,00	443.638,45
35.2- PDDE	0,00	0,00

35.3- PNAE	553.000,00	154.568,00
35.4 - PNATE	4.500,00	2.477,43
35.5- Outras Transferências do FNDE	800,00	326,54
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	6.100,00	881,62
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS ÀEDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	416.200,00	41.662,95
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)	**2.576.700,00**	**643.554,99**

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.800.850,90	288.663,23	81.503,15	69.706,52	207.160,08
41.1- Creche	1.800.850,90	288.663,23	81.503,15	69.706,52	207.160,08
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	5.370.681,18	1.079.380,76	572.966,90	563.231,46	506.413,86
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	**7.171.532,08**	**1.368.043,99**	**654.470,05**	**632.937,98**	**713.573,94**

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)**
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	39.710.831,41	19.516.136,92	15.729.640,34	15.540.105,84	3.786.496,58
47.1- Despesas Correntes	37.311.891,85	19.263.714,42	15.721.839,84	15.535.267,84	3.541.874,58
47.1.1- Pessoal Ativo	27.177.310,72	14.969.528,82	12.914.590,73	12.913.610,12	2.054.938,09
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	10.129.581,13	4.294.185,60	2.807.249,11	2.621.657,72	1.486.936,49
47.2- Despesas de Capital	2.398.939,56	252.422,50	7.800,50	4.838,00	244.622,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas Correntes	2.398.939,56	252.422,50	7.800,50	4.838,00	244.622,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA FUNDEB	**VALOR**	**SALÁRIO EDUCAÇÃO**
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	345.566,45	314.789,84
49- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário)	6.034.536,37	600.683,88
50- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentário e restos a pagar)	8.065.372,07	137.944,65
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O PERÍODO	-1.685.269,25	777.529,07
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-1.708,03	47,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	-1.685.269,25	777.529,07
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA, emitido em 26/jul/2021 as 11h e 04m.		
Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.		

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:76E1FB19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO IX

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.021/BIMESTRE
MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I)			Em Reais
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)**
DESPESAS DE CAPITAL	13.533.300,33	2.408.644,04	11.124.656,29
Investimentos	12.282.422,33	1.355.705,34	10.926.716,99
Inversões Financeiras	5.000,00	0,00	5.000,00
Amortização da Dívida	1.245.878,00	1.052.938,70	192.939,30
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	13.533.300,33	2.408.644,04	11.124.656,29
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (II - I)	**13.533.300,33**	**2.408.644,04**	**11.124.656,29**
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA, emitido em 26/jul/2021 as 11h e 06m.			
Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:4CF64E34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO X

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIMEDE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2020 a 2095

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				Em Reais
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	**RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)**	**DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)**	**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)**	**SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)**
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00

2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA, emitido em 26/jul/2021 as 11h e 06m.

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:F2E3233D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO XI

PODER EXECUTIVO			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO 2.021/BIMESTRE MAIO-JUNHO			
RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)	R$ 1,00		
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)**
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	30.000,00	6,98	29.993,02
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	30.000,00	0,00	30.000,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimento de Aplicações Financ.	0,00	6,98	-6,98

DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (f)**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)**	**SALDO A PAGAR (h) = (d-e)**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Despesas de Capital	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Investimentos	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	**2020 (i)**	**2021 (j) = (Ib - (IIf + IIg))**	**SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)**
VALOR (III)	67.370,81	6,98	67.377,79
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA, emitido em 26/jul/2021 as 11h e 08m.			

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:555FF5C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO XII

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)			R$ 1,00	
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Bimestre (b)	**% (b/a)*100**
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	38.716.285,60	38.716.285,60	28.882.233,88	74,60
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	27.150.285,60	27.150.285,60	21.274.471,61	78,36
IPTU	21.795.000,00	21.795.000,00	18.288.742,20	83,91
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	5.355.285,60	5.355.285,60	2.985.729,41	55,75
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.600.000,00	3.600.000,00	3.777.236,71	104,92
ITBI	3.600.000,00	3.600.000,00	3.734.342,66	103,73
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	42.894,05	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.946.000,00	5.946.000,00	2.455.010,81	41,29
ISS	5.800.000,00	5.800.000,00	2.416.468,81	41,66
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	146.000,00	146.000,00	38.542,00	26,40
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	2.020.000,00	2.020.000,00	1.375.514,75	68,09
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	69.096.000,00	69.096.000,00	47.767.393,22	69,13
Cota-Parte FPM	26.000.000,00	26.000.000,00	13.997.826,42	53,84
Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	1.671,06	33,42
Cota-Parte IPVA	3.025.000,00	3.025.000,00	2.478.957,40	81,95
Cota-Parte ICMS	40.000.000,00	40.000.000,00	30.802.920,10	77,01
Cota-Parte IPI-Exportação	66.000,00	66.000,00	486.018,24	736,39
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**107.812.285,60**	**107.812.285,60**	**76.649.627,10**	**71,10**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZAD A (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**	
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c) *100**	**Até o Bimestre (e)**	**% (e/c) *100**	**Até o Bimestre (f)**	**% (f/c) *100**
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	7.164.293,88	7.397.024,18	3.705.927,80	50,10	2.590.176,87	35,02	2.557.347,78	34,57

Despesas Correntes	6.746.293,88	7.009.024,18	3.705.027,80	52,86	2.590.176,87	36,95	2.557.347,78	36,49
Despesas de Capital	418.000,00	388.000,00	900,00	0,23	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	15.902.521,58	15.964.521,58	8.303.913,97	52,01	6.180.384,88	38,71	6.103.094,85	38,23
Despesas Correntes	14.875.521,58	14.961.521,58	8.238.913,97	55,07	6.160.008,43	41,17	6.094.652,14	40,74
Despesas de Capital	1.027.000,00	1.003.000,00	65.000,00	6,48	20.376,45	2,03	8.442,71	0,84
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	3.125.999,50	3.185.538,48	649.030,98	20,37	586.845,96	18,42	585.333,13	18,37
Despesas Correntes	3.005.999,50	3.065.538,48	649.030,98	21,17	586.845,96	19,14	585.333,13	19,09
Despesas de Capital	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.157.510,00	1.157.510,00	471.933,01	40,77	422.402,73	36,49	421.733,06	36,43
Despesas Correntes	1.072.510,00	1.072.510,00	471.933,01	44,00	422.402,73	39,38	421.733,06	39,32
Despesas de Capital	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	509.988,00	509.988,00	75.315,29	14,77	75.310,31	14,77	66.780,31	13,09
Despesas Correntes	506.988,00	506.988,00	75.315,29	14,86	75.310,31	14,85	66.780,31	13,17
Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.444.275,00	1.476.275,00	931.324,84	63,09	841.413,09	57,00	831.159,24	56,30
Despesas Correntes	1.412.275,00	1.466.525,00	929.804,84	63,40	839.893,09	57,27	829.639,24	56,57
Despesas de Capital	32.000,00	9.750,00	1.520,00	15,59	1.520,00	15,59	1.520,00	15,59
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**29.304.587,96**	**29.690.857,24**	**14.137.445,89**	**47.62**	**10.696.533,84**	**36,03**	**10.565.448,37**	**35,58**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	14.137.445,89	10.696.533,84	10.565.448,37
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	114.200,00	68.500,00	51.128,80
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**14.023.245,89**	**10.628.033,84**	**10.514.319,57**
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)		11.497.444,07	
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII)[1]		-869.410,23	
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)		-869.410,23	
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC Nº 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)		**13,87**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado)[1] (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM 2020					
DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM 2019					
DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) =(n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidad e Financeira (q) = (XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenho de 2020 (Regra Nova)										
Empenho de 2019 (Regra Nova)										
Empenho de 2018										
Empenho de 2017										
Empenho de 2016 e anteriores										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII)										

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhos (x)	Liquidada (y)	Pagas (x)	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2021	0,00	0,00			0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2021	0,00	0,00			0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2021	0,00	164,28			-164,28
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	**164,28**			-164,28

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.231.632,00	2.333.602,00	1.538.446,86	65,93
Proveniente da União	2.231.632,00	2.333.602,00	1.501.348,86	64,34
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	37.098,00	0,00
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	33.589,40	135.559,40	149.059,62	109,96
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**2.265.221,40**	**2.469.161,40**	**1.687.506,48**	**68,34**

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAD A (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.223.838,00	2.732.297,99	1.180.368,61	43,20	984.772,45	36,04	978.622,97	35,82
Despesas Correntes	1.219.338,00	2.431.616,30	1.180.368,61	48,54	984.772,45	40,50	978.622,97	40,25
Despesas de Capital	4.500,00	300.681,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	563.028,00	1.379.258,42	370.206,00	26,84	206.464,40	14,97	119.154,00	8,64
Despesas Correntes	563.028,00	1.054.713,86	263.028,00	24,94	109.595,00	10,39	109.595,00	10,39
Despesas de Capital	0,00	324.544,56	107.178,00	33,02	96.869,40	29,85	9.559,00	2,95
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	40.779,04	171.584,09	10.387,25	6,05	3.954,94	2,30	3.871,34	2,26
Despesas Correntes	39.579,04	83.522,93	10.387,25	12,44	3.954,94	4,74	3.871,34	4,64
Despesas de Capital	1.200,00	88.061,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	151.654,96	164.044,96	123.170,41	75,08	118.647,26	72,33	114.892,60	70,04
Despesas Correntes	151.654,96	164.044,96	123.170,41	75,08	118.647,26	72,33	114.892,60	70,04
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	2.342.803,84	1.293.660,13	55,22	996.183,27	42,52	970.475,25	41,42
Despesas Correntes	0,00	2.217.386,33	1.293.660,13	58,34	996.183,27	44,93	970.475,25	43,77
Despesas de Capital	0,00	125.417,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**1.979.300,00**	**6.813.989,30**	**2.977.792,40**	43,70	**2.310.022,32**	33,90	**2.187.016,16**	32,10
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZAD A (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**	
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c) *100**	**Até o Bimestre (e)**	**% (e/c) *100**	**Até o Bimestre (f)**	**% (f/c) *100**
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	8.388.131,88	10.129.322,17	4.886.296,41	48,24	3.574.949,32	35,29	3.535.970,75	34,91
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	16.465.549,58	17.343.780,00	8.674.119,97	50,01	6.386.849,28	36,83	6.222.248,85	35,88
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	3.125.999,50	3.209.538,48	649.030,98	20,22	586.845,96	18,28	585.333,13	18,24
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	1.198.289,04	1.329.094,09	482.320,26	36,29	426.357,67	32,08	425.604,40	32,02
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	661.642,96	674.032,96	198.485,70	29,45	193.957,57	28,78	181.672,91	26,95
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.444.275,00	3.819.078,84	2.224.984,97	58,26	1.837.596,36	48,12	1.801.634,49	47,17
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**31.283.887,96**	**36.504.846,54**	**17.115.238,29**	**46,88**	**13.006.556,16**	**35,63**	**12.752.464,53**	**34,93**
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[3]	1.979.300,00	6.813.989,30	2.977.792,40	43,70	2.310.022,32	33,90	2.187.016,16	32,10
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	**29.304.587,96**	**29.690.857,24**	**14.137.445,89**	**47,62**	**10.696.533,84**	**36,03**	**10.565.448,37**	**35,58**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA, emitido em 26/jul/2021 as 11h e 09m.								

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:99EF8A7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO XIII

PODER EXECUTIVO
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º Bimestre de 2021

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)		R$ 1,00	
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	**SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**REGISTROS EFETUADOS EM 2021**	
		No bimestre	**Até o Bimestre**

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA, emitido em 26/jul/2021 as 11h e 09m.											
Nota:											

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:57E1FEF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO XIV

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2.021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até Período**
RECEITAS	
Previsão Inicial	140.000.000,00
Previsão Atualizada	143.943.474,60
Receitas Realizadas	93.876.582,17
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	9.810.857,72
DESPESAS	
Dotação Inicial	134.220.000,00
Dotação Atualizada	147.974.332,32
Despesas Empenhadas	67.194.266,03
Despesas Liquidadas	51.350.375,34
Despesas Pagas	50.456.261,16
Superávit Orçamentário	42.526.206,83
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Até Período**
Despesas Empenhadas	67.194.266,03
Despesas Liquidadas	51.350.375,34
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até Período**
Receita Corrente Líquida	167.063.151,75
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	166.863.151,75
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	166.863.151,75

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até Período**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	**Meta Fixada no AMF da LDO (a)**	**Resultado até o Período (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**
Resultado Nominal	6.995.878,00	37.888.538,01	541,58
Resultado Primário	7.029.592,66	37.809.690,52	537,86

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrito**	**Cancelado Até o Período**	**Pagamento Até o Período**	**Saldo a Pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.054.380,04	0,00	720.304,04	1.334.076,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	11.863.303,54	435.377,88	5.444.016,06	5.983.909,60
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Porder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	13.917.683,58	435.377,88	6.164.320,10	7.317.985,60

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	**Valor Apurado Até Período**	**Limites Constitucionais Anuais**	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	**% Aplicado Até o Período**
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	19.733.696,89	<18% / 25%>	25,75
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	6.167.634,96	70%	102,21
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor Apurado Até Período**		**Saldo Não Realizado**	
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida	2.408.644,04		11.124.656,29	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	**Valor Apurado Até Período**	**Saldo a Realizar**
Receita da Alienação de Ativos	6,98	29.993,02
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	30.000,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor Apurado Até Período**	**Limites Constitucionais Anuais**	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	**% Aplicado até o Período**
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	10.628.033,84	15,00	13,87

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE**
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA, emitido em 26/jul/2021 as 11h e 38m.	

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:BEAEE24F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PRADO FERREIRA**, mantenedora da ESCOLA Prof.ª. MARILENA K PEDRANGELO - EIEF MOD com sede na **Rua Brasil, 321 CEP: 86.618-000**, no Município de **Prado Ferreira**, Estado do Paraná, inscrito no **CNPJ SOB Nº 19.826.902/0001-00**, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.** Fundada em 17 de Dezembro de 2013, sem fins lucrativos, com duração indeterminada, sendo uma entidade filantrópica de caráter beneficente de assistência social, com foco no fortalecimento do movimento social da pessoa com deficiência, formação e capacitação de lideranças, defesa, efetivação e construção de novos direitos. A entidade possui **CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSITENCIA SOCIAL - PROC. Nº 235871.0001116/2019 PORTARIA 2.690/2018 PUBLICADA NO D.O.U. DE 31/12/2018, VIGENTE ATÉ 06/06/2019 a 05/06/2024; TITULO DE UTILIDADE PUBLICA ESTADUAL 18496, PUBLICADO NO D.O.C. DE 25/06/2015; TITULO DE UTILIDADE MUNICIPAL 377, PUBLICADO NO D.O.M. DE 29/07/2014; CERTIFICADA NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS - RESOLUÇÃO 05/2015. EM 25/11/2015.**

NOTA 2 - APARESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTABEIS

As Demonstrações Contábeis e Financeiras do Exercício de 2020 foram elaboradas em moeda corrente nacional, em unidade de reais**,** e foram elaboradas consoantes as praticas contábeis emanadas da Lei 6.404/76, e alterações posteriores, bem como conformidade com as normas contábeis vigentes, em especial a resolução CFC N. 877/2000, que aprovou a NBC T-10-19, norma especifica para as instituições de caráter social, sem fins lucrativos.

Nota 3 – Os custos, as despesas, e as receitas da Instituição foram apropriados em obediência ao regime de competência do exercício, e os direitos e obrigações foram classificados em ordem decrescente de realização e exigibilidade respectivamente, sendo que aqueles vencíveis até o exercício seguinte foram classificados no circulante, enquanto que os que irão vencer o término do exercício seguinte foram classificados ao longo prazo.

Nota 4 – Todos os direitos e obrigações da Entidade estão representados por seus valores reais, devidamente atualizados até a data de encerramento das demonstrações contábeis.

Nota 5 – As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor de aplicação, acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, em obediência ao regime de competência dos exercícios e aplicados integralmente nas atividades fins.

Nota 6 – A Instituição não apresentou constituição para devedores duvidosos tendo em vista a natureza dos créditos existentes na contabilidade.

Nota 7 – Os Passivos onerosos estão devidamente atualizados, pelo critério pró-rata, até a data de encerramento das demonstrações financeiras.

Nota 8 – A instituição não possui saldo de fundos de aplicação sem restrição.

Nota 9 – Na apuração das receitas da entidade foi adotado o critério de apuração pelo regime de competência.

Nota 10 – No exercício de 2020 a entidade obteve o montante de R$ 479.250,20 de receitas operacionais, oriundas das fontes demonstradas no quadro "A".

Nota 11 – Despesas. Realizadas e comprovadas conforme documentação hábil, tendo todo o valor gasto de R$ 374.921,95 provenientes custos e despesas operacionais.

QUANDO A QUADRO B

ANO 2020		**ANO 2020**	
RECEITA		**DESPESAS OPERACIONAIS**	
DOAÇÕES E SUBVENÇÕES	**479.250,20**	**PESSOAL E ENCARGOS**	**374.921,95**
DOAÇÕES	14.690,00	SALARIOS E ORDENADOS	280.832,35
CONVÊNIO PREFEITURA	60.070,27	FÉRIAS E 13º SALÁRIO	63.237,15
F.N.D.E	2.440,00	F.G.T.S.	28.574,68
CONVÊNIO SUS	62.481,12	OUTRAS DESPESAS	2.277,77
CONVÊNIO SEED	309.824,17	ÁGUA, LUZ, TELEFONE	891,24
OUTRAS RECEITAS/ CREDITOS	3.180,00	COPIAS E AUTENTICAÇÕES	140,00
		ALUGUEL	9.446,00
		SERVIÇOS DE TERCEIRO PJ	2.100,00
		DESPESAS DIVERSAS	324,54
		CONTROBUIÇÃO SINDICAL	255,07
		IMPOSTOS E TAXAS	1.758,67
		MATERIAL ESCRITORIO	4.511,49
		HIGIENE E LIMPEZA	543,89
		COPA, COZINHA	6.085,68
		MANUTENÇÃO E REPARO	500,00
		DEPRECIAÇÃO	242,50
		OUTRAS DESPESAS	17.583,35

Nota 12 – Os Recursos de subvenções recebidas:

São recursos financeiros provenientes de convênios firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, a entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

A entidade recebeu no decorrer do período referente ao ano calendário 2020 as seguintes subvenções do poder Publico Estadual e Municipal.

QUADRO A

Concedente	**Lei/nº Convênio**	**Valor do Convenio/Repasse**	**Valor Recebido**	**Valor Realizado**
Seed – estadual	201700403/2017	1.619.416,66	1.493.177,95	1.046.348,70
Sus	03061417/2018		62.481,12	62.481,12
Prefeitura	131/2020	60.070,27	60.000,00	37.493,06

Nota 13 – As Doações recebidas foram realizadas por pessoas físicas valor R$ 14.690,00.

Nota 14 – Todos os recursos da entidade foram aplicados na manutenção de suas finalidades institucionais, de conformidade com seu estatuto social.
Nota 15 – A APAE possui o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS). Conforme o artigo 29 da Lei No. 12.101/09 entidade beneficente certificada fará jus à isenção do pagamento das contribuições de que tratam os artigos 22 e 23 da Lei no 8.212/91. Abaixo demonstraremos as contribuições sociais usufruídas, a forma de contabilização e o montante do período que não é pago.

CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS

· 20% sobre folha de salários e serviços de autônomos e individuais.
· RAT/SAT 3%

Relatório de Base de Cálculo de INSS – APAE – 2020

Comp.	BC INSS	% INSS patronal/SAT	VR. ISENÇÃO
JANEIRO	30.807,90	**23%**	7.085,81
FEVEREIRO	24.003,82	**23%**	5.520,87
MARÇO	22.408,00	**23%**	5.153,84
ABRIL	22.997,77	**23%**	5.289,48
MAIO	22.664,44	**23%**	5.212,82
JUNHO	21.125,82	**23%**	4.858,93
JULHO	23.738,67	**23%**	5.459,89
AGOSTO	25.741,68	**23%**	5.920,58
SETEMBRO	25.741,68	**23%**	5.920,58
OUTUBRO	25.741,68	**23%**	5.920,58
NOVEMBRO	24.818,50	**23%**	5.561,74
DEZEMBRO	24.369,73	**23%**	5.605,04
13 SALARIO	23.177,31	**23%**	5.330,78
TOTAL	**316.700,02**	**23%**	**72.841,00**

Nota 16 – As gratuidades da APAE – PRADO FERREIRA, esta presente em todas as fases da vida da pessoa com deficiência intelectual, por meio de uma seria voltados à inclusão social e promoção da qualidade de vida.
No exercício de 2020 a entidade manteve matriculados 26 (vinte e seis) alunos com deficiência intelectual que foram prontamente atendidos em trabalhos de capacitação e inclusão totalmente gratuitos.
Os custos e as despesas operacionais no referido exercício para manter as atividades com gratuidades foram:

Despesas Operacionais	Educação	Saúde	Assistência	Total
C/ Pessoal	250.258,63	27.926,71	27.926,71	306.112,05
Administrativas	5.000,00	3.056,87	2.540,30	10.597,17

Nota 17 - ISENÇÃO TRIBUTÁRIA
A APAE é isenta à incidência das Contribuições Sociais por força da Lei No. 9.532/97, Lei No. 11.096/06 e Lei No. 12.101/09 e Decreto 7.237/10
Nota 18 – CARACTERÍSTICA DA ISENÇÃO
A APAE é uma instituição social sem fins lucrativos e econômicos, de direito privado, previsto no artigo 12 da Lei No. 9.532/97 e artigo 1o. da Lei No. 12.101/09, e por isso é reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social (isenta), no qual usufrui das seguintes características:
a Instituição é regida por legislação infraconstitucional;
a Isenção pode ser revogada a qualquer tempo, se não cumprir as situações condicionadas em Lei (contrapartida);
existe o fato gerador (nascimento da obrigação tributária), mas a APAE é dispensada de pagar o tributo;
há o direito (Governo) de instituir e cobrar tributo, mas ele não é exercido.
Nota 19 – REQUISITOS PARA MANUTENÇÃO DA ISENÇÃO TRIBUTÁRIA
A APAE é uma entidade beneficente de assistência social (possui CEBAS) e para usufruir da Isenção Tributária determinada pelo artigo 29 da Lei No. 12.101/09, cumpri os seguintes requisitos:

ESTATUTÁRIOS

não percebe a seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou benfeitores, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos;
aplica suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais;
não distribua resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto;
atende o princípio da universalidade do atendimento, onde não direciona suas atividades exclusivamente para seus associados (as);
tem previsão nos seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidades sem fins lucrativos congêneres ou a entidades públicas;
consta em seu estatuto social a natureza, objetivos e público-alvo compatíveis com a Lei No. 8.742/93 (LOAS) e Decreto No. 6.308/07.

OPERACIONAIS E CONTÁBEIS

possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;
mantêm sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;
conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial;
cumpre as obrigações assessórias estabelecidas na legislação tributária;
elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente registrada por um contador legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.
Era o que tínhamos a informar e esclarecer em adendo as demonstrações contábeis correspondentes ao exercício findo em 31/12/2020.

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:4CDEC1D9

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
DRE

APAE - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PRADO FERREIRA	
C.N.P.J.: 19.826.902/0001-00	Inscricao Estadual: ISENTO
DEMONSTRACAO DO SUPERAVIT OU DEFICIT DO EXERCICIO 31/12/2020	
(+)RECEITA BRUTA	
DOAÇÕES E SUBVENÇÕES.....	479.250,20
(-)ABATIMENTOS	
DESCONTOS, CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES.....	33.228,41
(=)RECEITA LIQUIDA.....	446.021,79
(=)SUPERAVIT BRUTO.....	446.021,79
(-)DESPESAS OPERACIONAIS	
UTILIDADES E SERVIÇOS.....	60,00
(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
PESSOAL E ENCARGOS.....	374.921,95
UTILIDADES E SERVIÇOS.....	12.901,78
IMPOSTOS E TAXAS.....	2.013,74
DESPESAS GERAIS.....	29.466,91
(+)RESULTADO FINANCEIRO	
RECEITAS FINANCEIRAS.....	8.720,47
DESPESAS FINANCEIRAS.....	3.912,39
(=)SUPERAVIT ANTES PROVISAO IR E CSL.....	31.465,49
(=)SUPERAVIT LIQUIDO EXERCICIO.....	31.465,49

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração de Superavit no valor de R$ 31.465,49 - Trinta e um mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e nove centavos conforme documentos apresentados.

PRADO FERREIRA-PR, 31 de Dezembro de 2020.

TERCILIO APARECIDO CHIQUETTI
CPF: 52895238987

MARCIO FERMINO MOREIRA
CRC: PR-045150/O-0 CPF: 025.741.259-08
Contador

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:13748FD5

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 03/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

MARIA EDNA DE ANDRADE, Prefeita do Município de Prado Ferreira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR a Licitação nº **12/2021,** referente ao Pregão Eletrônico nº **3/2021**, que foi devidamente apreciada pela Comissão de Licitação, designada pela Senhora Prefeita Municipal, através da Portaria nº 45/2021, conforme consta do Parecer Jurídico e termo de ata, devidamente lavrada em que fica classificada a empresa abaixo mencionada, nos termos dos Artigos 3º, 23 da Lei nº 8.666/93 e demais alterações, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA, COLETA DE RESÍDUOS E TRANSPORTE, COMPREENDENDO A MÃO DE OBRA E O FORNECIMENTO DE EPI'S NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DURANTE TODO O PERÍODO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, CONFORME CRITÉRIOS, ESPECIFICAÇÕES E NECESSIDADES DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL CONVOCATÓRIO**, sendo:

R.BRAGA ROSENDO & FONSECA LTDA					
Item	Produto/Serviço	Unidade	Qtd	Preço	Preço total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA CONTRATAÇÃO DE 8 (OITO) SERVENTE DE LIMPEZA CARGA HORÁRIA SEMANAL : 44 (QUARENTA E QUATRO) HORAS INSALUBRIDADE DE 20% SALARIO BASE CONFORME CATEGORIA PROFISSIONAL.	MESES	12,00	24.960,00	299.520,00
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA CONTRATAÇÃO DE 2 (DOIS) COLETORES CARGA HORÁRIA SEMANAL : 44 (QUARENTA E QUATRO) HORAS INSALUBRIDADE DE 40% SALARIO BASE CONFORME CATEGORIA PROFISSIONAL	MESES	12,00	7.540,00	90.480,00
3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA CONTRATAÇÃO DE 03 (TRÊS) MOTORISTA CARGA HORÁRIA SEMANAL : 44 (QUARENTA E QUATRO) HORAS INSALUBRIDADE DE 40% SALARIO BASE CONFORME CATEGORIA PROFISSIONAL	MESES	12,00	11.250,00	135.000,00
TOTAL					**525.000,00**

A execução do objeto será realizada, em conformidade com as especificações acima mencionadas, por um período de 12 (doze) meses, da assinatura do contrato.

O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato, dando conta do cumprimento de todas as exigências e condições sobre os serviços executados em conformidade com normas previstas no Edital, seus documentos anexos, todos oriundos do presente Pregão e da apresentação das certidões negativas de FGTS, do INSS, de Tributos Federais, Estaduais e Municipais, e de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, em conjunto com os documentos abaixo relacionados, pertinentes aos empregados utilizados na execução do contrato, relativos ao mês imediatamente anterior ao da prestação dos serviços:
a) Cópia da folha de pagamento;

b) Cópia das folhas ponto do(s) empregado(s) envolvido(s) na execução dos serviços;
c) Cópia das guias de recolhimento do INSS e do FGTS, individualizadas ao(s) empregado(s) utilizado(s) na prestação dos serviços;
d) Cópias dos recibos de entrega dos vales - transporte, dos vales-alimentação, dos uniformes (para a 1ª e demais entregas quando ocorrerem) e de outros benefícios estipulados na convenção coletiva de trabalho;
e) Cópia da CNDT, a ser retirada junto a justiça do trabalho;
f) Cópia dos recibos dos pagamentos de férias e, no caso de empregados demitidos, das verbas rescisórias;
g) quanto às medidas preventivas de saúde do trabalhador, previstas no art. 168 da CLT e na NR7 – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, sob pena de multa a ser prevista no instrumento contratual.
O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XII da Lei Federal nº 8.666/93.

Em face do despacho acima, autorizamos o Setor competente desta Municipalidade efetuar a contratação conforme a proposta vencedora, obedecidas às normas de formalização legal, prevista na Legislação.

Prado Ferreira, 27 de julho de 2021.

MARIA EDNA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Mateus Rodrigues dos Santos
Código Identificador:0872AA86

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
RGF - ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Município de Quatro Barras - PR - Poder Legislativo
CAMARA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2020 A JUNHO/2021

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.446.665,25	0,00
Pessoal Ativo	3.446.665,25	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	247.198,97	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	247.198,97	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	3.199.466,28	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	102.799.737,59	-
Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL (VI)	102.799.737,59	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	3.199.466,28	3,11
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%	6.167.984,26	6,00%
LIMITE PRUDENCIAL (§ ú n i co, art. 22 da LRF) - 5,70%	5.859.585,04	5,70%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,40%	5.551.185,83	5,40%

FONTE: Sistema Betha Sistemas, Unidade Responsável , Data da emissão 27/07/2021 e hora de emissão 13:51:08:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

• Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

• Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.

EDUARDO JOSÉ LAGO
Presidente

EDSON DA SILVA ELIAS
Contador

LUIZ FABIANO ANDRUSZEZIN
Controlador Interno

Publicado por:
Edson da Silva Elias
Código Identificador:63353F73

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO-SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAEXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROAJUNHO 2021/BIMESTRE MAIO - JUNHO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	82.861.298,61	96.245.815,18	10.619.207,64	39.472.142,17	94,63	56.773.673,01	8.968.920,75	31.638.451,36	93,39	64.607.363,82
Judiciária	1.665.621,04	1.565.121,04	112.301,40	555.130,13	1,33	1.009.990,91	119.097,60	517.944,86	1,53	1.047.176,18
Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário	1.665.621,04	1.565.121,04	112.301,40	555.130,13	1,33	1.009.990,91	119.097,60	517.944,86	1,53	1.047.176,18
Essencial à Justiça	37.722,21	37.722,21	0,00	0,00	0,00	37.722,21	0,00	0,00	0,00	37.722,21
Representação Judicial e Extrajudicial	37.722,21	37.722,21	0,00	0,00	0,00	37.722,21	0,00	0,00	0,00	37.722,21
Administração	7.616.566,27	8.212.080,60	1.004.571,84	3.919.688,51	9,40	4.292.392,09	855.384,38	3.229.664,64	9,53	4.982.415,96
Administração Geral	5.458.449,75	6.341.512,86	878.031,21	3.121.140,25	7,48	3.220.372,61	695.711,17	2.622.649,32	7,74	3.718.863,54
Administração Financeira	1.405.457,41	1.125.457,41	66.361,27	452.895,26	1,09	672.562,15	104.037,40	385.571,39	1,14	739.886,02
Controle Interno	191.260,51	191.260,51	12.965,21	79.066,32	0,19	112.194,19	12.965,21	71.155,52	0,21	120.104,99
Formação de Recursos Humanos	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Comunicação Social	541.398,60	533.849,82	47.214,15	266.586,68	0,64	267.263,14	42.670,60	150.288,41	0,44	383.561,41
Segurança Pública	2.750.591,50	3.127.706,06	238.010,17	1.139.911,58	2,73	1.987.794,48	223.640,47	1.017.461,44	3,00	2.110.244,62
Policiamento	2.581.649,85	2.968.264,41	230.059,42	1.115.460,83	2,67	1.852.803,58	217.870,96	1.011.691,93	2,99	1.956.572,48
Defesa Civil	168.941,65	159.441,65	7.950,75	24.450,75	0,06	134.990,90	5.769,51	5.769,51	0,02	153.672,14
Assistência Social	2.873.746,61	3.836.940,61	227.251,10	1.383.998,48	3,32	2.452.942,13	277.985,35	1.092.661,89	3,23	2.744.278,72
Assistência ao Idoso	55.580,55	69.690,23	0,00	56.182,26	0,13	13.507,97	14.127,42	27.927,42	0,08	41.762,81
Assistência à Criança e ao Adolescente	424.313,24	336.168,56	16.425,54	108.789,68	0,26	227.378,88	18.466,64	104.131,06	0,31	232.037,50
Assistência Comunitária	2.393.852,82	3.431.081,82	210.825,56	1.219.026,54	2,92	2.212.055,28	245.391,29	960.603,41	2,84	2.470.478,41
Saúde	17.242.521,27	20.309.892,55	2.090.842,11	9.805.114,43	23,51	10.504.778,12	2.607.564,34	8.809.702,31	26,00	11.500.190,24
Atenção Básica	16.318.806,49	17.108.615,43	1.790.691,42	8.060.592,19	19,32	9.048.023,24	1.867.894,49	7.317.702,00	21,60	9.790.913,43
Vigilância Sanitária	524.928,82	496.860,94	40.530,17	235.035,83	0,56	261.825,11	35.531,62	230.037,28	0,68	266.823,66
Vigilância Epidemiológica	398.785,96	2.704.416,18	259.620,52	1.509.486,41	3,62	1.194.929,77	704.138,23	1.261.963,03	3,73	1.442.453,15
Trabalho	281.362,93	461.362,93	16.743,05	20.451,09	0,05	440.911,84	17.315,90	18.509,20	0,05	442.853,73
Empregabilidade	281.362,93	461.362,93	16.743,05	20.451,09	0,05	440.911,84	17.315,90	18.509,20	0,05	442.853,73
Educação	21.192.072,35	21.424.976,98	1.737.193,68	8.085.347,62	19,38	13.339.629,36	1.564.751,00	6.667.510,92	19,68	14.757.466,06
Ensino Fundamental	16.414.677,15	16.782.581,78	1.410.538,76	6.479.718,64	15,53	10.302.863,14	1.233.393,00	5.246.656,47	15,49	11.535.925,31
Educação Infantil	4.735.395,21	4.565.395,21	277.848,55	1.549.443,33	3,71	3.015.951,88	323.978,72	1.409.875,17	4,16	3.155.520,04
Educação Especial	41.999,99	76.999,99	48.806,37	56.185,65	0,13	20.814,34	7.379,28	10.979,28	0,03	66.020,71
Cultura	147.000,30	326.000,30	49.705,27	175.405,36	0,42	150.594,94	34.304,61	136.133,90	0,40	189.866,40
Difusão Cultural	147.000,30	326.000,30	49.705,27	175.405,36	0,42	150.594,94	34.304,61	136.133,90	0,40	189.866,40
Urbanismo	12.588.234,11	19.193.619,75	1.144.475,26	4.766.833,54	11,43	14.426.786,21	887.930,50	3.260.573,65	9,62	15.933.046,10
Infra-Estrutura Urbana	10.687.058,47	17.192.444,11	739.981,20	3.629.872,15	8,70	13.562.571,96	686.498,11	2.640.950,68	7,80	14.551.493,43
Serviços Urbanos	1.901.175,64	2.001.175,64	404.494,06	1.136.961,39	2,73	864.214,25	201.432,39	619.622,97	1,83	1.381.552,67
Habitação	3.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Habitação Urbana	3.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	82.861.298,61	96.245.815,18	10.619.207,64	39.472.142,17	94,63	56.773.673,01	8.968.920,75	31.638.451,36	93,39	64.607.363,82
Gestão Ambiental	3.337.114,79	4.019.709,14	636.679,37	2.408.076,02	5,77	1.611.633,12	590.921,40	1.920.959,10	5,67	2.098.750,04
Controle Ambiental	3.337.114,79	4.019.709,14	636.679,37	2.408.076,02	5,77	1.611.633,12	590.921,40	1.920.959,10	5,67	2.098.750,04
Ciência e Tecnologia	632.198,91	714.747,69	154.497,61	601.460,80	1,44	113.286,89	147.471,51	443.640,40	1,31	271.107,29
Desenvolvimento Científico	506.080,45	506.080,45	122.399,81	469.135,20	1,12	36.945,25	118.399,94	335.394,97	0,99	170.685,48
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	126.118,46	208.667,24	32.097,80	132.325,60	0,32	76.341,64	29.071,57	108.245,43	0,32	100.421,81
Agricultura	49.065,65	138.204,65	0,00	1.377,00	0,00	136.827,65	747,00	747,00	0,00	137.457,65
Extensão Rural	49.065,65	138.204,65	0,00	1.377,00	0,00	136.827,65	747,00	747,00	0,00	137.457,65
Indústria	658.531,59	608.531,59	63.970,68	250.572,45	0,60	357.959,14	43.343,06	210.401,26	0,62	398.130,33
Promoção Industrial	658.531,59	608.531,59	63.970,68	250.572,45	0,60	357.959,14	43.343,06	210.401,26	0,62	398.130,33
Comércio e Serviços	52.017,38	282.867,38	25.412,49	81.426,64	0,20	201.440,74	19.640,18	75.058,84	0,22	207.808,54
Turismo	52.017,38	282.867,38	25.412,49	81.426,64	0,20	201.440,74	19.640,18	75.058,84	0,22	207.808,54
Desporto e Lazer	1.415.404,09	1.676.804,09	115.232,37	584.391,52	1,40	1.092.412,57	131.437,61	493.059,49	1,46	1.183.744,60
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.020.184,46	1.040.184,46	84.506,35	486.910,17	1,17	553.274,29	94.594,99	444.363,67	1,31	595.820,79
Desporto Comunitário	395.219,63	636.619,63	30.726,02	97.481,35	0,23	539.138,28	36.842,62	48.695,82	0,14	587.923,81
Encargos Especiais	9.318.527,61	9.308.527,61	3.002.321,24	5.692.957,00	13,65	3.615.570,61	1.447.385,84	3.744.422,46	11,05	5.564.105,15
Serviço da Dívida Interna	9.318.527,61	9.308.527,61	3.002.321,24	5.692.957,00	13,65	3.615.570,61	1.447.385,84	3.744.422,46	11,05	5.564.105,15
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.359.639,24	4.428.961,97	537.554,24	2.238.883,15	5,37	2.190.078,82	537.554,24	2.238.883,15	6,61	2.190.078,82
Judiciária	109.286,89	109.286,89	11.976,41	56.854,77	0,14	52.432,12	11.976,41	56.854,77	0,17	52.432,12
Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário	109.286,89	109.286,89	11.976,41	56.854,77	0,14	52.432,12	11.976,41	56.854,77	0,17	52.432,12
Administração	341.362,64	343.185,37	29.219,45	152.912,65	0,37	190.272,72	29.219,45	152.912,65	0,45	190.272,72
Administração Geral	183.412,51	185.235,24	17.549,47	91.421,50	0,22	93.813,74	17.549,47	91.421,50	0,27	93.813,74
Administração Financeira	128.552,35	128.552,35	9.290,58	48.290,01	0,12	80.262,34	9.290,58	48.290,01	0,14	80.262,34
Controle Interno	13.845,97	13.845,97	871,86	5.663,43	0,01	8.182,54	871,86	5.663,43	0,02	8.182,54
Comunicação Social	15.551,81	15.551,81	1.507,54	7.537,71	0,02	8.014,10	1.507,54	7.537,71	0,02	8.014,10

Segurança Pública	143.529,13	143.529,13	13.637,17	70.744,20	0,17	72.784,93	13.637,17	70.744,20	0,21	72.784,93
Policiamento	136.951,23	136.951,23	13.637,17	70.744,20	0,17	66.207,03	13.637,17	70.744,20	0,21	66.207,03
Defesa Civil	6.577,90	6.577,90	0,00	0,00	0,00	6.577,90	0,00	0,00	0,00	6.577,90
Assistência Social	128.015,99	128.015,99	13.452,65	66.426,64	0,16	61.589,35	13.452,65	66.426,64	0,20	61.589,35
Assistência Comunitária	128.015,99	128.015,99	13.452,65	66.426,64	0,16	61.589,35	13.452,65	66.426,64	0,20	61.589,35
Saúde	802.532,34	802.532,34	83.839,78	415.973,29	1,00	386.559,05	83.839,78	415.973,29	1,23	386.559,05
Atenção Básica	752.280,95	752.280,95	78.930,16	391.190,26	0,94	361.090,69	78.930,16	391.190,26	1,15	361.090,69
Vigilância Sanitária	36.533,49	36.533,49	3.579,86	18.097,90	0,04	18.435,59	3.579,86	18.097,90	0,05	18.435,59
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.359.639,24	4.428.961,97	537.554,24	2.238.883,15	5,37	2.190.078,82	537.554,24	2.238.883,15	6,61	2.190.078,82
Saúde	802.532,34	802.532,34	83.839,78	415.973,29	1,00	386.559,05	83.839,78	415.973,29	1,23	386.559,05
Vigilância Epidemiológica	13.717,90	13.717,90	1.329,76	6.685,13	0,02	7.032,77	1.329,76	6.685,13	0,02	7.032,77
Trabalho	5.011,61	5.011,61	698,78	698,78	0,00	4.312,83	698,78	698,78	0,00	4.312,83
Empregabilidade	5.011,61	5.011,61	698,78	698,78	0,00	4.312,83	698,78	698,78	0,00	4.312,83
Educação	1.314.398,30	1.374.398,30	125.058,56	625.290,48	1,50	749.107,82	125.058,56	625.290,48	1,85	749.107,82
Ensino Fundamental	1.006.362,56	1.006.362,56	95.649,92	469.200,73	1,12	537.161,83	95.649,92	469.200,73	1,38	537.161,83
Educação Infantil	308.035,74	368.035,74	29.408,64	156.089,75	0,37	211.945,99	29.408,64	156.089,75	0,46	211.945,99
Cultura	11.148,96	13.148,96	1.284,73	9.566,80	0,02	3.582,16	1.284,73	9.566,80	0,03	3.582,16
Difusão Cultural	11.148,96	13.148,96	1.284,73	9.566,80	0,02	3.582,16	1.284,73	9.566,80	0,03	3.582,16
Urbanismo	166.357,87	166.857,87	17.368,59	82.403,15	0,20	84.454,72	17.368,59	82.403,15	0,24	84.454,72
Infra-Estrutura Urbana	163.524,63	164.024,63	17.093,94	81.156,67	0,19	82.867,96	17.093,94	81.156,67	0,24	82.867,96
Serviços Urbanos	2.833,24	2.833,24	274,65	1.246,48	0,00	1.586,76	274,65	1.246,48	0,00	1.586,76
Gestão Ambiental	104.079,79	104.079,79	12.638,75	59.146,91	0,14	44.932,88	12.638,75	59.146,91	0,17	44.932,88
Controle Ambiental	104.079,79	104.079,79	12.638,75	59.146,91	0,14	44.932,88	12.638,75	59.146,91	0,17	44.932,88
Agricultura	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
Extensão Rural	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
Indústria	21.718,51	21.718,51	1.180,59	8.567,20	0,02	13.151,31	1.180,59	8.567,20	0,03	13.151,31
Promoção Industrial	21.718,51	21.718,51	1.180,59	8.567,20	0,02	13.151,31	1.180,59	8.567,20	0,03	13.151,31
Comércio e Serviços	2.361,40	7.361,40	564,32	2.269,49	0,01	5.091,91	564,32	2.269,49	0,01	5.091,91
Turismo	2.361,40	7.361,40	564,32	2.269,49	0,01	5.091,91	564,32	2.269,49	0,01	5.091,91
Desporto e Lazer	46.315,40	46.315,40	5.854,87	28.762,04	0,07	17.553,36	5.854,87	28.762,04	0,08	17.553,36
Assistência à Criança e ao Adolescente	46.315,40	46.315,40	5.854,87	28.762,04	0,07	17.553,36	5.854,87	28.762,04	0,08	17.553,36
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.359.639,24	4.428.961,97	537.554,24	2.238.883,15	5,37	2.190.078,82	537.554,24	2.238.883,15	6,61	2.190.078,82
Encargos Especiais	1.161.020,41	1.161.020,41	220.779,59	659.266,75	1,58	501.753,66	220.779,59	659.266,75	1,95	501.753,66
Serviço da Dívida Interna	1.161.020,41	1.161.020,41	220.779,59	659.266,75	1,58	501.753,66	220.779,59	659.266,75	1,95	501.753,66
TOTAL (III) = (I + II)	87.220.937,85	100.674.777,15	11.156.761,88	41.711.025,32	100,00	58.963.751,83	9.506.474,99	33.877.334,51	100,00	66.797.442,64
FONTE:										

Quatro Barras, 01/07/2021

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal

EDINA ANDREATTA MOCELIN
Contadora

VIVIANE SAUTNER BERNARDI
Secretário Municipal

FLAVIA DE ALCANTARA CARDOSO BERNARDI
Controle Interno

1 Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

Publicado por:
Ana Claudia Valenga
Código Identificador:EAA05453

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2021/BIMESTRE MAIO-JUNHO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

RREO -ANEXO X (LDB, art. 72)			R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
			Até o Bimestre / % (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	21.376.269,34	21.376.269,34	12.259.747,46 / 57,35
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	8.448.921,61	8.448.921,61	6.347.119,20 / 75,12
1.1.1- IPTU	6.998.247,84	6.998.247,84	5.375.658,67 / 76,81
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.450.673,77	1.450.673,77	971.460,53 / 66,97
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.622.260,26	2.622.260,26	1.239.624,97 / 47,27
1.2.1- ITBI	2.417.469,74	2.417.469,74	1.228.676,04 / 50,82

1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	204.790,52	204.790,52	10.948,93	5,35
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.879.491,84	6.879.491,84	3.183.868,33	46,28
1.3.1- ISS	6.203.803,34	6.203.803,34	2.865.848,16	46,20
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	675.688,50	675.688,50	318.020,17	47,07
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.425.595,63	3.425.595,63	1.489.134,96	43,47
1.4.1- IRRF	3.425.595,63	3.425.595,63	1.489.134,96	43,47
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural -ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	52.963.207,47	52.963.207,47	32.679.447,46	61,70
2.1- Cota-Parte FPM	21.279.135,43	21.279.135,43	13.027.012,71	61,22
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	19.586.049,87	19.586.049,87	13.027.012,71	66,51
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	1.693.085,56	1.693.085,56	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	26.664.689,25	26.664.689,25	15.959.260,97	59,85
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	388.804,11	388.804,11	216.607,31	55,71
2.5- Cota-Parte ITR	2.757,71	2.757,71	14.081,96	510,64
2.6- Cota-Parte IPVA	4.627.820,97	4.627.820,97	3.462.484,51	74,82
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	74.339.476,81	74.339.476,81	44.939.194,92	60,45
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	11.809,32	11.809,32	3.880,48	32,86
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.737.153,48	1.737.153,48	716.641,19	41,25
5.1- Transferências do Salário-Educação	1.006.091,59	1.006.091,59	499.251,15	49,62
5.2- Outras Transferências do FNDE	725.635,03	725.635,03	215.993,52	29,77
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	5.426,86	5.426,86	1.396,52	25,73
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	311.892,84	311.892,84	62.495,26	20,04
6.1- Transferências de Convênios	310.636,80	310.636,80	62.127,36	20,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	% (c) = (b/a)x100
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	1.256,04	1.256,04	367,90	29,29
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.060.855,64	2.060.855,64	783.016,93	37,99
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	10.254.022,78	10.254.022,78	6.535.889,21	63,74
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.917.209,64	3.917.209,64	2.605.402,40	66,51
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	5.332.937,55	5.332.937,55	3.191.852,07	59,85
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	77.760,83	77.760,83	43.321,49	55,71
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	551,41	551,41	2.816,35	510,75
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	925.563,35	925.563,35	692.496,90	74,82
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	11.937.213,38	11.937.213,38	6.841.638,98	57,31
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	11.931.490,09	11.931.490,09	6.839.255,94	57,32
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	5.723,29	5.723,29	2.383,04	41,64
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.677.467,31	1.677.467,31	303.366,73	18,08
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA RANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	1.677.467,31	1.677.467,31	303.366,73	18,08
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	8.042.507,36	9.242.507,36	3.551.318,46	38,42	3.551.318,46	38,42
13.1 - Com Educação Infantil	0,00	1.200.000,00	190.299,25	15,86	190.299,25	15,86
13.2 - Com Ensino Fundamental	8.042.507,36	8.042.507,36	3.361.019,21	41,79	3.361.019,21	41,79
14 - OUTRAS DESPESAS	3.894.706,02	2.694.706,02	1.816.580,74	67,41	1.816.580,74	67,41
14.1 - Com Educação Infantil	3.154.462,09	1.844.462,09	1.237.902,80	67,11	1.237.902,80	67,11
14.2 - Com Ensino Fundamental	740.243,93	850.243,93	578.677,94	68,06	578.677,94	68,06
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	11.937.213,38	11.937.213,38	5.367.899,20	44,97	5.367.899,20	44,97
DEDUCOES PARAFINS DE LIMITE DO FUNDEB						VALOR
16 - RESTOSAPAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURS						0,00
16.1 - FUNDEB 60%						0,00
16.2 - FUNDEB 40%						0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDE						10.048,09
17.1 - FUNDEB 60%						10.048,09
17.2 - FUNDEB 40%						0,00

DEDUCOES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	10.048,09
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARAFINS DE LIMITE (15 - 18)	5.357.851,11
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	51,76
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100)%	26,55
19.3 - Máximo de 5% nãoAplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	21,69
CONTROLE DAUTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIOANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	10.048,09
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO>	10.048,09

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100

22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	5.043.430,95	4.933.430,95	1.705.533,08	34,57	1.565.964,92	31,74
22.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.154.462,09	3.044.462,09	1.428.202,05	46,91	1.428.202,05	46,91
22.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.888.968,86	1.888.968,86	277.331,03	14,68	137.762,87	7,29
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	15.724.618,72	15.834.618,72	5.765.530,66	36,41	5.264.770,60	33,25
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	8.782.751,29	8.892.751,29	3.939.697,15	44,30	3.939.697,15	44,30
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	6.941.867,43	6.941.867,43	2.065.718,81	29,76	1.431.487,63	20,62
23.9 - (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	-239.885,30	0,00	-106.414,18	0
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	20.768.049,67	20.768.049,67	7.471.063,74	35,97	6.830.735,52	32,89

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	303.366,73
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRADOS RECURSOS DO FUNDEBATÉ O BIMESTRE = (49 fundeb)	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	10.048,09
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSO SDE IMPOSTOS	113.329,58
34- RESTOSAPAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DEIMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	57.938,13
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 32 + 33 + 34 +35)	484.682,53
37- TOTAL DAS DESPESAS PARAFINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36))	6.346.052,99
38- PERCENTUAL DEAPLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % -LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	14,12

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS V	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.010.884,41	1.164.385,36	526.941,07	45,25	134.256,76	11,53
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	727.536,57	866.940,25	472.747,99	54,53	221.394,94	25,54
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENT	1.738.420,98	2.031.325,61	999.689,06	49,21	355.651,70	17,51
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	22.506.470,65	22.799.375,28	8.470.752,80	37,15	7.186.387,22	31,52

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO	SALDOATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2021 (g)
45 - RESTOSAPAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.184.734,18	57.938,13
CONTROLE DADISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRAEM 31 DE DEZEMBRO DE<EXERCÍCIO ANTERIOR>	16.536,62	228.078,89
47- (+) INGRESSO DE RECURSOSATÉ O BIMESTRE	6.839.255,94	499.251,15
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOSATÉ O BIMESTRE	5.363.692,40	173.883,52
48.1 - Orçamento do Exercício	5.357.203,87	134.256,76
48.2 - Restos a Pagar	6.488,53	39.626,76
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.383,04	1.225,66
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.494.483,20	554.672,18
51 - (+)Ajustes	0,00	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação Bancária	0,00	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	1.494.483,20	554.672,18

Quatro Barras, 01/07/2021

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal

EDINA ANDREATTA MOCELIN
Contadora

VIVIANE SAUTNER BERNARDI
Secretário Municipal

FLAVIA DE ALCANTARA CARDOSO BERNARDI
Controle Interno

Publicado por:
Ana Claudia Valenga
Código Identificador:314DF274

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCALE DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2021/BIMESTRE MAIO – JUNHO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

RREO -ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)			R$ 1,00	
RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA(I)	21.376.269,34	21.376.269,34	12.259.747,46	57,35
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	6.998.247,84	6.998.247,84	5.375.658,67	76,81
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	2.417.469,74	2.417.469,74	1.228.676,04	50,82
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.203.803,34	6.203.803,34	2.865.848,16	46,20
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.425.595,63	3.425.595,63	1.489.134,96	43,47
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	153.470,87	153.470,87	88.620,58	57,74
DívidaAtiva dos Impostos	1.592.942,45	1.592.942,45	834.981,35	52,42
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da DividaAtiva	584.739,47	584.739,47	376.827,70	64,44
RECEITADE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	51.270.121,91	51.270.121,91	32.679.447,46	63,74
Cota-Parte FPM	19.586.049,87	19.586.049,87	13.027.012,71	66,51
Cota-Parte ITR	2.757,71	2.757,71	14.081,96	510,64
Cota-Parte IPVA	4.627.820,97	4.627.820,97	3.462.484,51	74,82
Cota-Parte ICMS	26.664.689,25	26.664.689,25	15.959.260,97	59,85
Cota-Parte IPI-Exportação	388.804,11	388.804,11	216.607,31	55,71
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	72.646.391,25	72.646.391,25	44.939.194,92	61,86
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIADE RECURSOS DO SISTEMAÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.795.168,56	3.795.168,56	2.052.382,99	54,08
Provenientes da União	3.215.626,63	3.215.626,63	1.765.464,28	54,90
Provenientes dos Estados	269.333,35	269.333,35	175.833,05	65,28
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	310.208,58	310.208,58	111.085,66	35,81
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARAFINANCIAMENTO DASAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.795.168,56	3.795.168,56	2.052.382,99	54,08

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	17.731.174,43	20.179.648,61	9.582.250,00	47,48	8.758.815,99	43,40
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	17.731.174,43	20.179.648,61	9.582.250,00	47,48	8.758.815,99	43,40
Pessoal e Encargos Sociais	15.417.731,76	15.695.461,10	6.524.023,07	41,57	6.524.023,07	41,57
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.313.442,67	4.484.187,51	3.058.226,93	68,20	2.234.792,92	49,84
DESPESAS DE CAPITAL	313.879,18	932.776,28	638.837,72	68,49	466.859,61	50,05
Investimentos	313.879,18	932.776,28	638.837,72	68,49	466.859,61	50,05
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	18.045.053,61	21.112.424,89	10.221.087,72	48,41	9.225.675,60	43,70
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (h/IVf)*100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESACOMASSISTÊNCIAA SAÚDE QUE NÃOATENDEAO PRINCÍPIO DEACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.962.110,61	6.577.236,04	2.821.741,19	27,61	2.020.663,62	21,90
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	3.961.383,32	6.424.022,03	2.673.766,52	26,16	1.898.328,35	20,58
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	727,29	153.214,01	147.974,67	1,45	122.335,27	1,33
OUTRASAÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	55.131,64	0,54	55.131,64	0,60
RESTOS/CONTASAPAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELADO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOIAPLICADAEMAÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOANTERIOR NÃOAPLICADO EMAÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	87.272,55	0,85	87.272,55	0,95
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	3.962.110,61	6.577.236,04	2.964.145,38	29,00	2.163.067,81	23,45
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	14.082.943,00	14.535.188,85	7.256.942,34	71,00	7.062.607,79	76,55
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						15,72
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]						-321.728,55

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	APAGAR	PARCELACONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOSAPAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA(j)	SALDO FINAL (NÃOAPLICADO)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2021	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO	SALDO FINAL (NÃOAPLICADO)

		EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA(k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Bimestre (l)	% (l/Total l)*100	Até Bimestre (m)	% (m/Total m)*100
Atenção Básica	17.071.087,44	17.860.896,38	8.451.782,45	82,69	7.708.892,26	83,56
Assistência Hospitalar eAmbulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	561.462,31	533.394,43	253.133,73	2,48	248.135,18	2,69
Vigilância Epidemiológica	412.503,86	2.718.134,08	1.516.171,54	14,83	1.268.648,16	13,75
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	18.045.053,61	21.112.424,89	10.221.087,72	100,00	9.225.675,60	100,00

Quatro Barras, 01/07/2021

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal

EDINAANDREATTA MOCELIN
Contadora

VIVIANE SAUTNER BERNARDI
Secretário Municipal

FLAVIADEALCANTARACARDOSO BERNARDI
Controle Interno

Publicado por:
Ana Claudia Valenga
Código Identificador:22F28AE3

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO 2021/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO		
RREO -ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		R$ 1,00
ACIMA DALINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Semestre/2021 RECEITAS REALIZADAS(a)
RECEITAS CORRENTES (I)	89.009.326,95	52.893.706,06
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	24.771.214,74	14.515.448,85
I.P.T.U.	8.448.921,61	6.347.119,20
I.S.S.	6.879.491,84	3.183.868,33
I.T.B.I.	2.622.260,26	1.239.624,97
I.R.R.F.	3.425.595,63	1.489.134,96
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.394.945,40	2.255.701,39
Contribuições	2.135.340,04	997.583,68
Receita Patrimonial	425.336,15	158.614,21
Aplicações Financeiras(II)	310.208,58	111.085,66
Outras Receitas Patrimoniais	115.127,57	47.528,55
Transferências Correntes	61.381.659,59	37.111.322,33
Cota-Parte do FPM	17.361.925,79	10.421.610,31
Cota-Parte do ICMS	21.331.751,70	12.767.408,90
Cota-Parte do IPVA	3.702.257,62	2.769.987,61
Cota-Parte do ITR	2.206,30	11.265,61
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	311.043,28	173.285,82
Transferências do FUNDEB	11.931.490,09	6.839.255,94
Outras Transferências Correntes	6.740.984,81	4.128.508,14
Demais Receitas Correntes	295.776,43	110.736,99
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	295.776,43	110.736,99
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	88.699.118,37	52.782.620,40
RECEITAS DE CAPITAL (V)	4.000.000,00	708.243,91
Operação de Crédito(VI)	4.000.000,00	260.034,88
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas deAlienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas deAlienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
ACIMA DALINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Semestre/2021 RECEITAS REALIZADAS(a)
OutrasAlienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	448.209,03
Convênios	0,00	331.256,65
Outras Transferências de Capital	0,00	116.952,38
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00

RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	0,00	448.209,03
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	88.699.118,37	53.230.829,43

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Semestre/2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOSA PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	78.228.577,74	37.458.774,23	30.079.794,74	28.970.092,58	273.931,82	961.125,37	945.768,11
Pessoal e Encargos Sociais	47.573.617,61	19.488.495,86	19.488.495,86	19.418.941,86	210.810,98	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	1.815.523,90	533.984,78	533.984,78	533.984,78	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	28.839.436,23	17.436.293,59	10.057.314,10	9.017.165,94	63.120,84	961.125,37	945.768,11
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	28.839.436,23	17.436.293,59	10.057.314,10	9.017.165,94	63.120,84	961.125,37	945.768,11
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	76.413.053,84	36.924.789,45	29.545.809,96	28.436.107,80	273.931,82	961.125,37	945.768,11
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	17.017.237,44	2.672.634,69	2.217.923,37	2.201.879,02	7.687,31	1.771.876,14	1.599.067,62
Investimentos	13.701.422,28	1.067.947,07	613.235,75	597.191,40	7.687,31	1.771.876,14	1.599.067,62
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	3.315.815,16	1.604.687,62	1.604.687,62	1.604.687,62	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	13.701.422,28	1.067.947,07	613.235,75	597.191,40	7.687,31	1.771.876,14	1.599.067,62
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Semestre/2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOSA PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
RESERVADE CONTINGÊNCIA(XXII)	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	91.114.476,12	37.992.736,52	30.159.045,71	29.033.299,20	281.619,13	2.733.001,51	2.544.835,73

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	21.371.075,37
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada noAnexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-1.637.645,60
JUROS NOMINAIS	Até o Semestre/2021
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações MonetáriasAtivos (XXV)	111.085,66
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	533.984,78
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	20.948.176,25
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada noAnexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-1.637.645,60
ABAIXO DALINHA	

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31 Dez 2020(a)	Até o Semestre/2021(b)
DÍVIDACONSOLIDADA(XXVIII)	16.376.359,32	15.006.123,71
DEDUÇÕES (XXIX)	13.883.976,85	28.003.044,88
Disponibilidade de Caixa	13.883.976,85	28.003.044,88
Disponibilidade de Caixa Bruta	14.340.661,99	29.491.751,24
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	456.685,14	1.488.706,36
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDACONSOLIDADALÍQUIDA(XXXI) = (XXVIII - XXIX)	2.492.382,47	-12.996.921,17
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		15.489.303,64
AJUSTE METODOLÓGICO		Até o Semestre/2021
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		-1.032.021,22
RECEITADEALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NADC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DADC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOSAO RPPS (XXXVII)		0,00
OUTROSAJUSTES (XXXVIII)		0,00
RESULTADO NOMINALAJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		16.521.324,86
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		16.944.223,98
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOSANTERIORES		7.135.589,30
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		7.135.589,30
RESERVAORÇAMENTÁRIADO RPPS		0,00

Quatro Barras, 01/07/2021

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal

EDINA ANDREATTA MOCELIN
Contadora

VIVIANE SAUTNER BERNARDI
Secretário Municipal

FLAVIA DE ALCANTARA CARDOSO BERNARDI
Controle Interno

Publicado por:
Ana Claudia Valenga
Código Identificador:8F47D6EE

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS
ORÇAMENTOSFISCALEDASEGURIDADESOCIAL
JANEIROAJUNHO2021/SEMESTREJANEIRO-JUNHO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No Semestre	Até o Semestre
TOTAL DE ATIVOS	-	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	-	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	-	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	-	0,00	0,00
Provisões de PPP	-	0,00	0,00
Outros passivos	-	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	0,00	0,00
Obrigações contratuais	-	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	-	0,00	0,00
Garantias Concedidas	-	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	-	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	-		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	-	100.650.194,30	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	-	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	-	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Quatro Barras, 01/07/2021

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal

EDINA ANDREATTA MOCELIN
Contadora

VIVIANE SAUTNER BERNARDI
Secretário Municipal

FLAVIA DE ALCANTARA CARDOSO BERNARDI
Controle Interno

Publicado por:
Ana Claudia Valenga
Código Identificador:CE6E97C9

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2021/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Semestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	93.009.326,95
Previsão Atualizada	93.009.326,95
Receitas Realizadas	53.601.949,97
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	7.135.589,30
DESPESAS	
Dotação Inicial	87.220.937,85
Dotação Atualizada	100.674.777,15
Despesas Empenhadas	41.711.025,32
Despesas Liquidadas	33.877.334,51
Despesas pagas	32.751.588,00
Superavit Orçamentário	19.724.615,46
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Semestre

Despesas Empenhadas	41.711.025,32
Despesas Liquidadas	33.877.334,51
RECEITACORRENTE LÍQUIDA- RCL	Até o Semestre
Receita Corrente Líquida	100.650.194,30
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	100.649.863,73
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	100.649.863,73
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIADOS SERVIDORES	Até o Semestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	116.952,38
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	116.952,38
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Semestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	20.948.176,25	0,00
Resultado Primário - Acima da Linha	0,00	21.371.075,37	0,00

RESTOSAPAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Semestre	Pagamento até o Semestre	Saldo a Pagar
RESTOSAPAGAR NÃO-PROCESSADOS	7.900.067,15	278.279,50	2.544.835,73	5.076.951,92
EXECUTIVO	7.900.067,15	278.279,50	2.544.835,73	5.076.951,92
RESTOSAPAGAR PROCESSADOS	456.685,14	271,94	281.619,13	174.794,07
EXECUTIVO	456.685,14	271,94	281.619,13	174.794,07
TOTAL:	8.356.752,29	278.551,44	2.826.454,86	5.251.745,99

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado até o Semestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	%Aplicado até o Semestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	6.884.154,53	25%	17,92
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.551.318,46	70%	77,04
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o Semestre		Saldo não Realizado
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	260.034,88		3.739.965,12
DESPESAS DE CAPITAL	2.672.634,69		14.344.602,75

PROJEÇÃOATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2021	2031	2041	2056
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITADAALIENAÇÃO DEATIVOS EAPLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Semestre		Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	44,41		116,75
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	17.374,43		161,16
DESPESAS COMAÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Semestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	%Aplicado até o Semestre
Despesas comAções e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	9.225.675,60	15,00	0,00
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente		
Total das despesas/RCL (%)	0,00		
FONTE:			
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:			
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;			
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.			

Quatro Barras, 01/07/2021

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal

EDINA ANDREATTA MOCELIN
Contadora

VIVIANE SAUTNER BERNARDI
Secretário Municipal

FLAVIA DE ALCANTARA CARDOSO BERNARDI
Controle Interno

Publicado por:
Ana Claudia Valenga
Código Identificador:3CADDADC

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2021

RGF - Anexo 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")		R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	Saldo do Exercício de 2021 Até o 1º Semestre
DÍVIDACONSOLIDADA- DC (I)	16.376.359,32	15.054.635,80
Dívida Mobiliária	0,00	0,00
Dívida Contratual	16.376.359,32	15.054.635,80
Empréstimos	16.194.859,24	14.869.063,86
Internos	16.194.859,24	14.869.063,86
Externos	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	181.500,08	185.571,94
De Tributos	0,00	48.512,09
De Contribuições PrevIdenciárias	181.500,08	137.059,85
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Com instituição não Financeira	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	13.883.976,85	28.003.044,88
Disponibilidade Caixa	13.883.976,85	28.003.044,88
Disponibilidade de Caixa Bruta	14.340.661,99	29.491.751,24
(-) Restos a Pagar Processados	456.685,14	1.488.706,36
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDACONSOLIDADALÍQUIDA- DCL (III) = (I - II)	2.492.382,47	-12.948.409,08
RECEITACORRENTE LÍQUIDA- RCL (IV)	94.527.184,51	100.738.403,40
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.	575.000,00	300.000,00
RECEITACORRENTE LÍQUIDAAJUSTADAPARACÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAM	93.952.184,51	100.438.403,40
% DADC SOBREARCL (I/VI)	17,43	14,99
% DADCL SOBREARCL (III/VI)	2,65	-12,89
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL (120% da RCLAJUSTADA)	112.742.621,41	120.526.084,08
LIMITE DEALERTA(inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)(108% da RCLAJUSTADA)	101.468.359,27	108.473.475,67
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC		
INSUFICIÊNCIAFINANCEIRA	0,00	0,00
DEPÓSITOS	81.748,29	28.130,09
ANTECIPAÇÕES DE RECEITAORÇAMENTÁRIA–ARO	0,00	0,00
PRECATÓRIOSANTERIORESA05/05/2000	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORESA05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00
PASSIVOATUARIAL	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	7.900.067,15	4.888.786,14

Publicado por:
Ana Claudia Valenga
Código Identificador:6AC5FFBD

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL			
JANEIROAJUNHO DE 2021			
RGF –Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)			
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)			
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)			
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	94.527.184,51	100.650.194,30	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas			
individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	575.205,43	330,57	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS			
LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	93.951.979,08	100.649.863,73	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	20.795.980,59	22.143.042,75	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,8%	18.716.382,53	19.928.738,48	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (VII)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00

Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FONTE:			

Publicado por:
Ana Claudia Valenga
Código Identificador:3F316A33

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS - PR - PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROAJUNHO 2021/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de referência	Até o Semestre de referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	260.034,88	260.034,88
Interna	260.034,88	260.034,88
Empréstimo	260.034,88	260.034,88
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação	0,00	0,00
TOTAL (III)	260.034,88	260.034,88
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE ARCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	100.650.194,30	—
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	330,57	—
RECEITA CORRENTE LÍQUIDAAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	100.649.863,73	—
OPERAÇÕES VEDADAS(VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DAAPURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	260.034,88	0,26
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARAAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	16.103.978,20	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14,4%	14.493.580,38	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	7.045.490,46	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDACONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de referência	Até o Semestre de referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	25.582,87	25.582,87
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	25.582,87	25.582,87
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
Notas:		

Publicado por:
Ana Claudia Valenga
Código Identificador:DAE66131

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS - PR - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DAGESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DASEGURIDADE SOCIAL
Até o 1º Semestre de 2021

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6	R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	100.650.194,30
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	100.649.863,73

Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	100.649.863,73	
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	46.075.191,91	45,78
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	54.350.926,41	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	51.633.380,09	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1° do art. 59 da LRF) - <%>	48.915.833,77	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-13.794.978,88	-13,71
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	120.779.836,48	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	22.143.042,75	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	260.034,88	0,26
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	16.104.031,09	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	7.045.513,60	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00
FONTE:		

Publicado por:
Ana Claudia Valenga
Código Identificador:C6C58A92

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 8299/2021

Exercício: 2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de QUATRO BARRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1374/2020 de 16/12/2020.

Decreta:
Artigo 1 º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 491.602,46 (quatrocentos e noventa e um mil seiscentos e dois reais e quarenta e seis centavos),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
05.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
05.003.12.361.0017.2.038.	Ações para Manutenção do Transporte Escolar	
215 - 3.3.90.30.00.00	01104 MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00
217 - 3.3.90.30.00.00	31133 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
09 .000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUN. DE TECNOLOGIA DA INFOR. E COMUNICA	
09 .00 1 .00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA	
09.001.19.571.0025.2.037.	Ações da Sec. Mun. de Tecnologia da Informação e Comunicação	
417 - 3.3.90.40.00.00	01000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	249.602,46
11 .000.00.000.0000.0.000.	SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	
11.00 1 .00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
11.001.18.542.0010.2.180.	Ações para Manutenção do Programa Meio Ambiente Limpo	
491 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
17 .000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUN.DE GOVERNO,TRABALHO E ORDEM PUBLICA	
17 .003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ORDEM PUBLICA	
17 .003.06.181.0007 .2.010.	Ações para Manutenção da Guarda Municipal (Guarda Amigo)	
634 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
21.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRA	
21.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS	
21.002.15.451.0016.2.059.	Ações para Execução de Serviços de Iluminação Pública	
813 - 3.3.90.39.00.00	01507 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.000,00
Total Suplementação:		**491.602,46**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1 º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1 º, Inciso Ill da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

03.000.00.000.0000.0.000.	SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
03.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO	
03.00 1 .04.122.0004.2.008.	Ações da Sec. Municipal de Administração, Finanças e Planejamento	
45 - 4.4.90.52.00.00	O 1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	249.602,46
05 .000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
05.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
05.003.12.361.0017.2.038.	Ações para Manutenção do Transporte Escolar	
219 - 3.3.90.33.00.00	01104 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	55.000,00
222 - 3.3.90.39.00.00	31133 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00

11.000.00.000.0000.0.000.	SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	
11.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
11.001.18.542.0010.2.180.	Ações para Manutenção do Programa Meio Ambiente Limpo	
492 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
17.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUN.DE GOVERNO,TRABALHO E ORDEM PUBLICA	
17.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ORDEM PUBLICA	
17.003.06.181.0007.2.010.	Ações para Manutenção da Guarda Municipal (Guarda Amigo)	
628 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
21.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRA	
21.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS	
21.002.15.451.0016.2.059.	Ações para Execução de Serviços de Iluminação Pública	
814 - 4.4.90.51.00.00	01507 OBRAS E INSTALAÇÕES	120.000,00
	Total Redução:	**491.602,46**

Artigo 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de QUATRO BARRAS, Estado do Paraná, em 26 de julho de 2021.

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito

Publicado por:
Ana Claudia Valenga
Código Identificador:3AAEE039

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

FAZENDA
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D´OESTE-PR - RREO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 3º BIMESTRE 2021

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**		**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**		
1- RECEITA DE IMPOSTOS	2.019.228,10		426.948,35		
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.081.279,48		41.447,74		
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	53.000,00		46.800,54		
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	141.717,60		76.166,32		
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	743.231,02		262.533,75		
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	21.282.834,24		9.700.838,13		
2.1- Cota-Parte FPM	12.597.120,00		5.999.068,50		
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.589.350,40		5.999.068,50		
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.007.769,60		-		
2.2- Cota-Parte ICMS	6.928.416,00		3.128.259,17		
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	163.762,56		48.723,33		
2.4- Cota-Parte ITR	1.026.665,28		31.307,53		
2.5- Cota-Parte IPVA	566.870,40		493.479,60		
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	-		-		
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-		-		
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**23.302.062,34**		**10.127.786,48**		
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**4.055.012,93**		**1.940.167,63**		
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7))	**1.770.502,66**		**591.778,99**		
FUNDEB					
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**		**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**		
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.646.443,58		647.655,18		
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.646.443,58		647.655,18		
6.1.1- Principal	1.646.443,58		647.655,18		
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-		-		
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-		-		
6.2.1- Principal	-		-		
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-		-		
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-		-		
6.3.1- Principal	-		-		
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-		-		
FUNDEB					
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**		**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**		
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)[1]	(2.408.569,35)		(1.292.512,45)		
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	**VALOR**				
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	-				
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	-				
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	-				
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	**647.655,18**				
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS**	**INSCRITAS EM RESTOS A**

		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.539.053,13	520.474,83	520.474,83	520.474,83	-
10.1- Educação Infantil	-	-	-	-	-
10.1.1- Creche	-	-	-	-	-
10.1.2- Pré-escola	-	-	-	-	-
10.2- Ensino Fundamental	1.539.053,13	520.474,83	520.474,83	520.474,83	-
11- OUTRAS DESPESAS	15.301,06	-	-	-	-
11.1- Educação Infantil	-	-	-	-	-
11.1.1- Creche	-	-	-	-	-
11.1.2- Pré-escola	-	-	-	-	-
11.2- Ensino Fundamental	15.301,06	-	-	-	-
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**1.554.354,19**	**520.474,83**	**520.474,83**	**520.474,83**	**-**

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	520.474,83	520.474,83	520.474,83	-	-
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	520.474,83	520.474,83	520.474,83	-	-
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	-	-	-
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	-	-	-	-	-
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	-	-	-	-	-

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	453.358,63	520.474,83	520.474,83	80,36
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	-	-	-	-
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	-	-	-	-
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	**VALOR MAXIMO PERMITIDO (m)**	**VALOR NÃO APLICADO (n)**	**VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)**	**% NÃO APLICADO (p)**
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	64.765,52	127.180,35	127.180,35	19,64

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	-	-	-	-	-	-
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-	-	-	-	-	-
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	570.019,68	660,90	660,90	660,90	-
24.1- Creche	285.009,84	660,90	660,90	660,90	-
24.2- Pré-escola	285.009,84	-	-	-	-
25- ENSINO FUNDAMENTAL	3.784.781,80	830.321,33	781.426,32	758.667,74	-
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**4.354.801,48**	**830.982,23**	**782.087,22**	**759.328,64**	**-**

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	1.302.562,05
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	(1.292.512,45)
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS[4] = (L14h)	-
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS[4 e 7]	-
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	**2.595.074,50**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL[2 e 5]	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	2.531.946,62	2.595.074,50	25,62

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM	SALDO INICIAL	RP LIQUIDADOS	RP PAGOS	RP CANCELADOS	SALDO FINAL

EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB[4]	(z)	(aa)	(ab)	(ac)	(ad) = (z) - (ab) - (ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	132.250,95	13.639,95	13.639,95	-	118.611,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	132.250,95	13.639,95	13.639,95	-	118.611,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	-	-	-	-	-
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	-	-	-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	456.015,74	74.639,80
35.1- Salário-Educação	151.165,44	47.167,98
35.2- PDDE	-	-
35.3- PNAE	50.388,48	17.764,19
35.4- PNATE	151.165,44	9.600,77
35.5- Outras Transferências do FNDE	103.296,38	106,86
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	-
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	-	-
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	-	-
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	37.791,36	-
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)	**493.807,10**	**74.639,80**

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	-
41.1- Creche	-	-	-	-	-
41.2- Pré-escola	-	-	-	-	-
42- ENSINO FUNDAMENTAL	427.379,04	16.060,34	16.060,34	14.749,57	-
43- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-
44- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41+42+43+44+45)	**427.379,04**	**16.060,34**	**16.060,34**	**14.749,57**	**-**

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	6.815.788,48	1.451.517,40	1.402.622,39	1.401.552,49	-
47.1- Despesas Correntes	6.303.853,64	1.451.517,40	1.402.622,39	1.401.552,49	-
47.1.1- Pessoal Ativo	4.306.907,95	1.112.395,37	1.108.442,72	1.108.442,72	-
47.1.2- Pessoal Inativo	-	-	-	-	-
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	58.822,48	23.500,00	23.500,00	23.500,00	-
47.1.4- Outras Despesas Correntes	1.938.123,21	315.622,03	270.679,67	269.609,77	-
47.2- Despesas de Capital	511.934,84	-	-	-	-
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-
47.2.2- Outras Despesas de Capital	511.934,84	-	-	-	-

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	15.301,06	28.739,46
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	648.317,74	47.167,98
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	520.474,83	21.389,05
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	143.143,97	54.518,39
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	143.143,97	54.518,39

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 27/Jul/2021, 09h e 45m.

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

ADÃO ARISTEU CENIZ
Prefeito Municipal

JOSÉ REGINALDO PEPECE
CRCPR 033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Diretor Depto Fazenda

MÁRCIO BATISTA DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Rosangela da Silva Moreira Alves
Código Identificador:C65C6720

FAZENDA

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE - RREO – CONSOLIDADO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - 3º BIMESTRE DE 2021

RREO – ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	**2.019.228,10**	**2.019.228,10**	**426.948,35**	**21,14**
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	**1.081.279,48**	**1.081.279,48**	**41.447,74**	**3,83**
IPTU	482.916,28	482.916,28	10.780,18	2,23
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	598.363,20	598.363,20	30.667,56	5,13
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	**53.000,00**	**53.000,00**	**46.800,54**	**88,30**
ITBI	50.000,00	50.000,00	46.800,54	93,60
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	**141.717,60**	**141.717,60**	**76.166,32**	**53,75**
ISS	100.776,96	100.776,96	69.629,46	69,09
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	40.940,64	40.940,64	6.536,86	15,97
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	**743.231,02**	**743.231,02**	**262.533,75**	**35,32**
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**20.331.751,68**	**20.331.751,68**	**9.700.838,13**	**47,71**
Cota-Parte FPM	11.589.350,40	11.589.350,40	5.999.068,50	51,76
Cota-Parte ITR	1.026.665,28	1.026.665,28	31.307,53	3,05
Cota-Parte IPVA	566.870,40	566.870,40	493.479,60	87,05
Cota-Parte ICMS	6.928.416,00	6.928.416,00	3.128.259,17	45,15
Cota-Parte IPI-Exportação	163.762,56	163.762,56	48.723,33	29,75
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	**56.687,04**	**56.687,04**	**0,00**	**0,00**
Desoneração ICMS - LC 87/1996	56.687,04	56.687,04	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I + II)	**22.350.979,78**	**22.350.979,78**	**10.127.786,48**	**45,31**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS)	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
(Por Subfunção e Categoria Econômica)	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	**3.060.819,10**	**3.091.748,32**	**1.686.368,52**	**54,54**	**1.634.782,90**	**52,88**	**1.631.949,80**	**52,78**
Despesas Correntes	2.958.531,14	3.029.460,36	1.686.368,52	55,67	1.634.782,90	53,96	1.631.949,80	53,87
Despesas de Capital	102.287,96	62.287,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	**34.201,18**	**34.201,18**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	34.201,18	34.201,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**3.095.020,28**	**3.125.949,50**	**1.686.368,52**	**53,95**	**1.634.782,90**	**52,30**	**1.631.949,80**	**52,21**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	**1.686.368,52**	**1.634.782,90**	**1.631.949,80**
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**1.686.368,52**	**1.634.782,90**	**1.631.949,80**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	1.519.167,97		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)[1]	**167.200,55**	**115.614,93**	**112.781,83**
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	**-**		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	**16,65**	**16,14**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**Saldo Inicial**	**Despesas Custeadas no Exercício de Referência**			**Saldo Final**
PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	**(no exercício atual) (h)**	**Empenhadas (i)**	**Liquidadas (j)**	**Pagas (k)**	**(não aplicado) (l) = (h - (i ou j))**
Diferença de limite não cumprido em 2021					0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	**Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)**	**Valor aplicado em ASPS no exercício (n)**	**Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0**	**Total inscrito em RP no exercício (p)**	**RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício s/ Disponibilidade Financeira q = (XIIId)**	**Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)), se < 0, então (r) = 0**	**Total de RP pagos (s)**	**Total de RP a Pagar (t)**	**Total de RP cancelados ou prescritos (u)**	**Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))**
Empenhos de 2021	1.519.167,97	1.686.368,52	167.200,55	0,00	0,00	0,00		0,00		167.200,55
Empenhos de 2020	2.372.248,90	2.596.023,67	223.774,77	26.506,05	0,00	0,00	26.506,05	0,00	0,00	223.774,77
Empenhos de 2019	2.461.043,13	2.816.447,94	355.404,81	82.328,12	0,00	0,00	82.328,12	0,00	0,00	355.404,81
Empenhos de 2018	2.360.689,28	2.663.728,53	303.039,25	121.454,63	0,00	0,00	121.454,63	0,00	0,00	303.039,25
Empenhos de 2017 e anteriores	9.284.321,95	11.511.449,55	2.227.127,60	164.206,40	0,00	0,00	164.206,40	0,00	0,00	2.227.127,60
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)									**0,00**	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANC. OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)									**0,00**	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)									**0,00**	

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO	**Saldo Inicial**	**Despesas Custeadas no Exercício de Referência**			**Saldo Final**
DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	**(w)**	**Empenhadas (x)**	**Liquidadas (y)**	**Pagas (z)**	**(não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))**
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	**-**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-**

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	**INICIAL**	**ATUALIZADA (a)**	**Até o Bimestre (b)**	**% (b/a) x 100**
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	**1.253.517,75**	**1.253.517,75**	**334.188,07**	**26,66**
Proveniente da União	1.084.716,35	1.084.716,35	334.188,07	30,81
Proveniente dos Estados	168.801,40	168.801,40	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
OUTRAS RECEITAS (XXX)	**137.048,89**	**137.048,89**	**4.429,20**	**3,23**
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**1.390.566,64**	**1.390.566,64**	**338.617,27**	**24,35**

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	**INICIAL**	**ATUALIZADA (c)**	**Até o Bimestre (d)**	**% (d/c) x 100**	**Até o Bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até o Bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	**690.013,57**	**1.538.875,16**	**279.404,05**	**18,16**	**215.677,60**	**14,02**	**204.718,34**	**13,30**
Despesas Correntes	621.327,77	1.334.951,45	210.504,05	15,77	146.777,60	10,99	135.818,34	10,17
Despesas de Capital	68.685,80	203.923,71	68.900,00	33,79	68.900,00	33,79	68.900,00	33,79
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	**128.776,44**	**128.776,44**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	117.376,05	117.376,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	11.400,39	11.400,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**818.790,01**	**1.667.651,60**	**279.404,05**	**16,75**	**215.677,60**	**12,93**	**204.718,34**	**12,28**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS	**DOTAÇÃO**	**DOTAÇÃO**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**	
PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	**INICIAL**	**ATUALIZADA (c)**	**Até o Bimestre (d)**	**% (d/c) x 100**	**Até o Bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até o Bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.750.832,67	4.630.623,48	1.965.772,57	42,45	1.850.460,50	39,96	1.836.668,14	39,66
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	162.977,62	162.977,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**3.913.810,29**	**4.793.601,10**	**1.965.772,57**	**41,01**	**1.850.460,50**	**38,60**	**1.836.668,14**	**38,31**
(-) Desp. executadas c/rec. provenientes das transferências de recursos de outros entes[3]	755.804,41	1.155.276,01	188.661,04	16,33	170.818,34	14,79	170.818,34	14,79
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	**3.158.005,88**	**3.638.325,09**	**1.777.111,53**	**48,84**	**1.679.642,16**	**46,17**	**1.665.849,80**	**45,79**

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

ADÃO ARISTEU CENIZ
Prefeito Municipal

JOSÉ REGINALDO PEPECE
CRCPR 033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Diretor Depto Fazenda

MÁRCIO BATISTA DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Rosangela da Silva Moreira Alves
Código Identificador:7720391D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
CONVOCAÇÃO DE APROVADOS

CONCURSO PÚBLICO N° 01/2017

Edital n.º 045/2021 - Convocação de Aprovados

O Prefeito de reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, resolve,

TORNAR PÚBLICO:

1° - A convocação do (s) candidato (s) abaixo relacionado (s), aprovado (s) no Concurso Público n° 01/2017, conforme edital nº 01/2017 e Edital de Homologação do Resultado Final n° 09/2018.

2°- O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Reserva do Iguaçu, PR, no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 3 do EDITAL n° 01/2017 e documentos

indicados na relação anexa deste edital, para a aceitação da vaga/cargo ou desistência, no horário de expediente da Prefeitura Municipal (08:00 às 11:30min e das 13:00 as 17:30 min)

3º - O não comparecimento pode atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, sendo que o candidato perderá o direito de aprovação do concurso Público, conforme item 13.1 e 13.2 do Edital n° 01/2017.

4° - Após a avaliação médica pré-admissional, caso seja julgado apto, deverá o aprovado comparecer no Departamento de Pessoal do Município, acompanhado da documentação exigida para a posse no cargo.

PSICOLOGO (A)

INSCR	CANDIDATO	NASC	LP	MAT	CG	CE	PE	SITUAÇÃO	SITUAÇÃO
016216	ROSANE BARBARA PORFIRIO	14/11/1992	10,00	12,00	8,00	36,00	66,00	CLASS.	8º

GESTOR AMBIENTAL

INSCR	CANDIDATO	NASC	LP	MAT	CG	CE	PE	SITUAÇÃO	SITUAÇÃO
017318	ADEMAR CAPRA	07041973	18,00	18,00	12,00	28,00	76,00	CLASS.	1º

Reserva do Iguaçu/ PR, 27 de julho de 2021.

VITÓRIO ANTUNES DE PAULA
Prefeito de Reserva do Iguaçu – PR
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017

RELAÇÃO DE EXPEDIENTES A SEREM APRESENTADOS
a) EXAMES:LABORATORIAIS, AVALIAÇÕES E TESTES:

( ) HEMOGRAMA COMPLETO (com laudo em observação);
( ) GLICOSE
( ) CREATININA
( ) PARCIAL DE URINA COM SEDIMENTO CORADO
( ) RAIO-X DO TÓRAX PA COM LAUDO
( ) RAIO-X DE COLUNA CERVICAL + LOMBO-SACRA AP+P
( ) TESTE DE ACUIDADE VISUAL
( ) TESTE DE AUDIOMETRIA
( ) ELETROCARDIOGRAMA
( ) AVALIAÇÃO PSICOSSOCIAL COM PSICÓLOGO/PSIQUIATRA.

b) DOCUMENTOS:

Laudo de Aptidão Física – Mental + exames médicos;
CÓPIA DOS DOCUMENTOS ABAIXO RELACIONADOS
Cédula de Identidade;
CPF/MF – Cadastro de Pessoa Física;
Registro no Conselho de Classe (de acordo com o cargo);
CNH – Carteira Nacional de Habilitação categoria “D” ou “E” (exclusiva para o cargo de motorista/operador de máquina);
Certidão de Casamento ou Escritura de União Estável (se casado/convivente) ou certidão de nascimento;
Certidão de Nascimento dos dependentes (se possuir);
Certificado de escolaridade/diploma;
Certificado Militar (para homens);
Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
Título de Eleitor;
Comprovante de Conta Bancária;
Duas fotos 3X4 em papel fosco
Comprovante de residência.

CERTIDÕES:

Certidão Federal Cível e Criminal da Justiça Federal (TRF4);
Certidão Criminal da Justiça Eleitoral (TRE);
Certidão Cível (TJ-PR);
Certidão Criminal (TJPR).
Certidão de Quitação Eleitoral.
DECLARAÇÕES:

Declarações de Bens – Anexo I e II;
Declaração de não acumulação de cargos, empregos ou funções públicas – Anexo III;
Declaração de acumulação de cargos, empregos ou funções públicas – Anexo IV e V;
Declaração de desistência de vaga – Anexo VI;
Requerimento para inclusão em final de lista – anexo VII.

TERMO DE ACEITE DO CARGO

Eu, _____, portador(a) da Identidade nº_____ e do CPF nº_____, residente e domiciliado à_____, nº ____, Bairro _____, em _____, declaro para os devidos fins que ACEITO O CARGO/VAGA para o qual fui aprovado em concurso público do Município de Reserva do Iguaçu (Edital 001/2017).

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

____ ,em _____ de _____ de 2021.

_____
Assinatura do(a) Requerente

ANEXO I
DECLARAÇÕES DECLARAÇÃO DE BENS

Eu,_____, portador(a) da Identidade nº_____ e do CPF nº_____, residente e domiciliado à_____, nº ____, Bairro _____, em _____, declaro para os devidos fins que até a presente data não possuo bens a declarar.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

_____ ,em _____ de _____ de 2021.

_____
Assinatura do(a) Declarante

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE BENS

Eu,_____ _, portador(a) da Identidade nº_____, e do CPF nº_____, residente e domiciliado à_____, nº ____, Bairro _____, em _____, declaro sob as penas da lei que meu patrimônio é composto dos seguintes bens e respectivos valores atuais de mercado:

1._____Valor:_____ 2._____Valor:_____
3._____Valor:_____ 4._____Valor:_____
5._____Valor:_____ 6._____Valor:_____
7._____Valor:_____ 8._____Valor:_____
9._____Valor:_____

Declaro ainda que o(s) valor(es) acima apresentado(s) é(são) verdadeiro(s) e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cumprimento das medidas judiciais cabíveis.

Autorizo a confirmação e averiguação das informações acima.

_____, _____, de _____ de 2021.

_____
Assinatura do(a) Declarante

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, _____, portador da Identidade nº _____ e CPF nº _____, DECLARO para fins de posse no cargo de _____, na Prefeitura Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, **QUE NÃO EXERÇO** qualquer cargo, emprego, ou função pública junto à administração pública direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, que seja inacumulável com a carreira em que tomarei posse, em consonância com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal.
DECLARO, outrossim, QUE NÃO PERCEBO proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos Arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que seja inacumulável com a carreira em que tomarei posse.
DECLARO, também, estar ciente de que devo comunicar a esse Órgão qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de instaurar-se o processo administrativo disciplinar de que trata a Lei Complementar nº 04/1991.
DECLARO, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando o declarante às suas penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

DECLARO, por fim, que tomo ciência de toda a legislação supra referida.

____, _____de _____ de 2021.

_____
Assinatura do(a) Declarante

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, _____, portador da Identidade nº _____ e CPF nº _____, DECLARO para fins de ocupação de cargo na Prefeitura Municipal de Reserva do Iguaçu/PR, que exerço cargo, emprego ou função pública, nos órgãos abaixo:
Denominação do Órgão: _____ Cargo/Emprego/Função:_____ Carga horária:_____

HORÁRIO DE TRABALHO

Domingo das _____ às _____horas e das _____ às _____ horas
Segunda-feira das _____ às _____horas e das _____ às _____ horas
Terça-feira das _____ às _____horas e das _____ às _____ horas
Quarta-feira das _____ às _____horas e das _____ às _____ horas
Quinta-feira das _____ às _____horas e das _____ às _____ horas
Sexta-feira das _____ às _____horas e das _____ às _____ horas
Sábado das _____ às _____horas e das _____ às _____ horas

DECLARO ainda, sob as penalidades legais, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade. Prometo renovar esta declaração sempre que ocorrer alterações nos dados acima.
_____, _____de _____ de 2021.

_____
Assinatura do(a) Declarante

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, _____, portador da Identidade nº _____ e CPF nº _____, DECLARO que sou aposentado no cargo de _____ e recebo meus proventos através do _____.

DECLARO ainda, sob as penalidades legais, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

_____, _____de _____ de 2021.

_____
Assinatura do(a) Declarante

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE VAGA

Eu, _____, natural de _____; Estado Civil _____, portador(a) da Identidade nº _____; CPF nº _____, candidato(a) aprovado no Concurso Público - Edital nº 01/2017, classificado(a) em _____ lugar para o provimento do cargo de _____ da Prefeitura Municipal de Reserva do Iguaçu/PR, conforme resultado final homologado em 31/01/2018; venho pela presente, DECLARAR A MINHA DESISTÊNCIA À VAGA referente ao cargo para o qual fui nomeado, ainda publicado no Diário Oficial Municipal Eletrônico do Poder Executivo, renunciando a qualquer direito inerente ao concurso prestado.

_____, _____ de _____ de 2021.

_____
Assinatura do(a) Declarante

ANEXO VII
REQUERIMENTO PARA INCLUSÃO EM FINAL DE LISTA

Eu, _____, natural de _____; Estado Civil _____, portador(a) da Identidade nº _____; CPF nº _____, candidato(a) aprovado no Concurso Público - Edital nº 01/2017, classificado(a) em _____ lugar para o provimento do cargo de _____ da Prefeitura Municipal de Reserva do Iguaçu/PR, conforme resultado final homologado em 31/01/2018, venho pela presente, **REQUEIRO A INCLUSÃO DO MEU NOME EM FINAL DE LISTA,** referente à vaga para cargo no qual fui aprovado em Concurso Público Municipal, publicado no Diário Oficial Municipal Eletrônico do Poder Executivo, renunciando a qualquer direito inerente a classificação inicial obtida no resultado final do certame (posição classificatória no certame).

_____, _____ de _____ de 2021.

_____
Assinatura do(a) Declarante

Publicado por:
Renilda Aparecida Damazio da Luz dos Santos Mello
Código Identificador:3497E97A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO PREGÃO ELETRONICO 47/2021

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 47/2021 –
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE TUBOS DE CONCRETOS E GALERIAS DE CELULARES
FAVORECIDO**:** ROMA PRÉ-MOLDADOS DE CIMENTO LTDA
CNPJ.: 79.572.442/0001-62
FAVORECIDO**:** ROYER PRÉ-MOLDADOS LTDA-EPP
CNPJ.: 14.574.671/0001-70
FAVORECIDO**:** TUBOS PALMEIRA EIRELI-EPP
CNPJ.: 12.097.090/0001-60

Rio Azul, 27 de julho de 2021.

(A) LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO DE ATA DE RGISTRO DE PREÇOS 099/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: ROMA PRÉ-MOLDADOS DE CIMENTO LTDA
CNPJ.: 79.572.442/0001-62
VALOR: R$ **244.515,00** (Duzentos e Quarenta e Quatro Mil, Quinhentos e Quinze Reais).
PRAZO DA DURAÇÃO ATA DE RGISTRO DE PREÇOS: De **27/07/2021** à **26/07/2022.**
ASSINATURA: 27/07/2021
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

(A)JAIR ROBERTO ROMANINI
Representante

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição do produto/serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 002 - TUBOS 400 MM AMPLA CONCORRENCIA	1	56671	Tubo 400mm MF Classe PA-1, tubo de concreto tipo macho e fêmea(MF), pa ra aguas pluviais (Drenagem) fabricados conforme a NBR 8890/2007 DA ABNT, TUBOS com 1 metro de comprimento	PRÓPRIA CONFORME EDITAL, ARMADO MF	UN	1.050,00	93,80	98.490,00
LOTE: 004 - TUBOS DE 800MM AMPLA CONCORRENCIA	1	56673	Tubo 800mm MF Classe PA-1, tubo de concreto tipo macho e fêmea (MF), p ara aguas pluviais (Drenagem) fabricados conforme a NBR 8890/2007 DA ABNT. TUBOS com 1 metro de compriment	PRÓPRIA CONFORME EDITAL, ARMADO MF	UN	300,00	283,30	84.990,00
LOTE: 009 - TUBOS 400 MM EXCLUSIVO ME/EPP	1	56671	Tubo 400mm MF Classe PA-1, tubo de concreto tipo macho e fêmea(MF), pa ra aguas pluviais (Drenagem) fabricados conforme a NBR 8890/2007 DA ABNT, TUBOS com 1 metro de comprimento	PRÓPRIA CONFORME EDITAL, ARMADO MF	UN	350,00	93,30	32.655,00
LOTE: 011 - TUBOS 800MM EXCLUSSIVO ME/EPP	1	56673	Tubo 800mm MF Classe PA-1, tubo de concreto tipo macho e fêmea (MF), p ara aguas pluviais (Drenagem) fabricados conforme a NBR 8890/2007 DA ABNT. TUBOS com 1 metro de comprimento	PRÓPRIA CONFORME EDITAL, ARMADO MF	UN	100,00	283,80	28.380,00
TOTAL								244.515,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO DE ATA DE RGISTRO DE PREÇOS 0100/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: ROYER PRÉ-MOLDADOS LTDA-EPP
CNPJ.: 14.574.671/0001-70
VALOR: R$ **81.750,00** (Oitenta e Um Mil, Setecentos e Cinquenta Reais).
PRAZO DA DURAÇÃO ATA DE RGISTRO DE PREÇOS: De **27/07/2021** à **26/07/2022.**
ASSINATURA: 27/07/2021
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

(A)JEAN RODRIGO SCHUH ROYER
Representante

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição do produto/serviço	Marca	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 006 - GALERIA CELULAR 2,0X2,00X1,2	1	56675	Galeria celular 2,00x2,00x1,20m, tipo macho e fêmea, Classe TB 45, seç ão transversal fechada, com junta rígida ,para aguas pluviais fabricados conforme a NBR 15.396 DA ABNT , Galeria de 1.20 m de comprimento	PRÓPRIA	UN	15,00	2.850,00	42.750,00
LOTE: 007 - GALERIA 2,0X1,5X1,2	1	56676	Galeria celular 2,00x1,50x1,20m, tipo macho e fêmea, Classe TB45 seção transversal fechada, com junta rígida, para aguas pluviais fabricados conforme a NBR 15.396 DA ABNT, Galeria de 1.20 m de comprimento.	PRÓPRIA	UN	15,00	2.600,00	39.000,00
TOTAL								81.750,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO DE ATA DE RGISTRO DE PREÇOS 0101/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: TUBOS PALMEIRA EIRELI-EPP
CNPJ.: 12.097.090/0001-60
VALOR: R$ **306.297,50** (Trezentos e Seis Mil, Duzentos e Noventa e Sete Reais e Cinquenta Centavos).
PRAZO DA DURAÇÃO ATA DE RGISTRO DE PREÇOS: De **27/07/2021** à **26/07/2022.**
ASSINATURA: 27/07/2021
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

(A)ANA MAURA FILIPAK
Representante

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição do produto/serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - TUBOS 1.000 MM AMPLA CONCORRENCIA	1	56670	Tubo 1.000mm MF, classe PA-1, tubo de concreto tipo macho e fêmea (MF) para aguas pluviais (drenagem) fabricados conforme a NBR 8890 /2007 da ABNT. TUBOS com 1 metro de comprimento	PRÓPRIA CONFORME EDITAL	UN	225,00	387,50	87.187,50
LOTE: 003 - TUBOS 600MM AMPLA CONCORRENCIA	1	56672	Tubo 600mm MF Classe PA-1, tubo de concreto tipo macho e fêmea (MF), p ara aguas pluviais (Drenagem) fabricados conforme a NBR 8890/2007 DA ABNT. TUBOS com 1 metro de comprimento	PRÓPRIA CONFORME EDITAL	UN	600,00	133,00	79.800,00
LOTE: 005 - TUBOS 2.000MM AMPLA CONCORRENCIA	1	56674	Tubo 2.000mm MF CLASSE PA-1, tubo de concreto tipo macho fêmeas para águas pluviais (Drenagem) fabricados conforme a NBR 8890/2007 da ABNT, tubo com 01 metro de comprimento	PRÓPRIA CONFORME EDITAL	UN	12,00	1.800,00	21.600,00
LOTE: 008 - TUBOS 1.000 MM EXCLUSIVO ME/EPP	1	56670	Tubo 1.000mm MF, classe PA-1, tubo de concreto tipo macho e fêmea (MF) para aguas pluviais (drenagem) fabricados conforme a NBR 8890 /2007 da ABNT. TUBOS com 1 metro de comprimento	PRÓPRIA CONFORME EDITAL	UN	75,00	366,80	27.510,00
LOTE: 010 - TUBOS 600MM EXCLUSIVO ME/EPP	1	56672	Tubo 600mm MF Classe PA-1, tubo de concreto tipo macho e fêmea (MF), p ara aguas pluviais (Drenagem) fabricados conforme a NBR 8890/2007 DA ABNT. TUBOS com 1 metro de comprimento	PRÓPRIA CONFORME EDITAL	UN	200,00	128,00	25.600,00
LOTE: 012 - TUBOS 2.000MM AMPLA CONCORRENCIA	1	56674	Tubo 2.000mm MF CLASSE PA-1, tubo de concreto tipo macho fêmeas para águas pluviais (Drenagem) fabricados conforme a NBR 8890/2007 da ABNT, tubo com 01 metro de comprimento	PRÓPRIA CONFORME EDITAL	UN	38,00	1.700,00	64.600,00
TOTAL								306.297,50

Publicado por:
Carla Flaiane da Silva
Código Identificador:AEF78FEA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA GERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA

MUNICÍPIO DE ROLANDIA			
Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência			
Janeiro a Junho 2021 3° Bimestre			
IN 36/2009 - TCE			R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
		2021 (b)	**% (b/a)**
RECEITAS CORRENTES	**248.870.400,00**	**136.433.115,77**	**55%**
Receita Tributária	54.815.000,00	31.914.033,19	**58%**
Receita de Contribuições	16.056.000,00	9.295.652,59	**58%**
Receita Patrimonial	20.872.300,00	5.673.899,72	**27%**
Receita de Serviços	1.069.500,00	251.136,32	**23%**
Transferências Correntes	153.811.645,41	88.689.765,72	**58%**
Outras Receitas Correntes	2.245.954,59	608.628,23	**27%**
Receitas Correntes Intra-orçamentárias	18.467.500,00	11.341.880,52	**61%**
RECEITAS DE CAPITAL	**21.610.156,00**	**1.872.153,92**	**9%**
Operações de Crédito	13.405.000,00	22.480,00	**0%**
Alienação de Bens	262.500,00	15.000,00	**6%**
Amortização de Empréstimos	0	0	**0%**
Transferências de Capital	7.942.656,00	1.834.673,92	**23%**
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	**0%**
Deduções	22.047.800,00	14.661.607,68	
TOTAL	**266.900.256,00**	**134.985.542,53**	**51%**
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA (Por Grupo de Natureza da Despesa)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**	
		2021 (d)	**% (d/c)**
DESPESASCORRENTES	**7.586.000,00**	**4.162.256,99**	**55%**
PessoaleEncargosSociais	5.038.100,00	1.579.061,41	**31%**
JuroseEncargosdaDivida	0	0	**0%**
OutrasDespesasCorrentes	2.547.900,00	2.583.195,58	**101%**
DESPESASDECAPITAL	**403.350,00**	**20.771,91**	**5%**
Investimentos	403.350,00	20.771,91	**5%**
InversõesFinanceiras	0	0	**0%**

AmortizaçãodaDívida	0	0	**0%**
TOTAL(IV)	**7.989.350,00**	**4.183.028,90**	**52%**
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**	
		2021 (d)	**% (d/c)**
DESPESASCORRENTES	**971.721,02**	**320.155,89**	**33%**
PessoaleEncargosSociais	196.600,00	92.502,27	**47%**
JuroseEncargosdaDívida	0	0	**0%**
OutrasDespesasCorrentes	775.121,02	227.653,62	**29%**
DESPESASDECAPITAL	**30.500,00**	**295,00**	**1%**
Investimentos	30.500,00	295,00	**1%**
InversõesFinanceiras	0	0	**0%**
AmortizaçãodaDívida	0	0	**0%**
TOTAL(IV)	**1.002.221,02**	**320.450,89**	**32%**
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE (Por Subfunção)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**	
		2020 (f)	**% (f/e)**
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	1.002.221,02	320.450,89	**32%**
TOTAL	**1.002.221,02**	**320.450,89**	**32%**
PERCENTUAL EM RELAÇÃO À RECEITA	**(e/a) %**	**(f/b) %**	
	0,38%	**0,24%**	

Publicado por:
Ana Paula Pereira da Silva
Código Identificador:4AACDC95

SECRETARIA GERAL
DECRETO 269 - 26 DE JULHO DE 2021

Concede remissão de IPTU.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, *no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, em especial, a prevista na Lei Complementar 69, de 20 de dezembro de 2012.*

DECRETA

Art. 1º - Fica concedida a remissão do **IPTU,** conforme processo administrativo, relativo ao imóvel do contribuinte **abaixo:**

Protocolo nº:	**Nome:**	**Localização do imóvel:**	**Condições de remissão:**
559/2021	Moisés Piva	Rua Nápoles, 85, Bairro Itália	100% (cem por cento) dos débitos de IPTU dos anos de 2.018 e 2.020

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, em 26 de julho 2021.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

EDER JUNIOR EVANGELISTA
Secretário Municipal de Finanças

MAURILIO PULIQUESI
Diretor de Tributação

Publicado por:
Ana Paula Pereira da Silva
Código Identificador:04ADFFB6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 40/2021

Expirado o prazo recursal, dispenso a licitação, com fundamento no Inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, ratifico o presente processo nas seguintes condições:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	FORNECEDOR	QTDE	UNIT.	TOTAL
1	1	Pastas com fecho para nota fiscal do bloco produtor rural. (Capas azul, tecido bagum sintético com brasão do município em cores).	IMPRESSOS MANIA LTDA	500,00	12,80	6.400,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
IMPRESSOS MANIA LTDA	6.400,00

Salto do Lontra, 27 de julho de 2021

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:A1579C22

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 55/2021

Expirado o prazo recursal, torna-se público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto em favor da(s) empresa(s):

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	FORNECEDOR	MARCA	QTDE	UNIT.	TOTAL
1	1	Camiseta manga curta em malha poliviscose na cor branca, composição 65% poliéster, 35% viscose, anti-pillyng gramatura de 0,160 gm; gola redonda com ribana na cor azul Royal. Na frente lado esquerdo de quem veste deverá ser aplicado um termocolante com a logo da escola e suas respectivas cores padrão, medindo 9 cm de largura por 9 cm de altura. Na manga direita de quem veste na parte superior, deverá ser aplicado um termocolante com a bandeira do município na cor azul Royal, medindo 6 cm de largura por 4 cm de altura. Nas duas mangas aplicar vivo azul royal. Na parte de trás da camiseta deverá conter um termocolante com a bandeira de Salto do Lontra na cor azul Royal medindo 15 cm de largura por 10 cm de altura, sendo que na parte superior da figura deverá conter escrito na cor azul royal SALTO DO LONTRA em uma linha curvada de 8,5cm no centro. A peça deverá ser costurada em máquina overlock em ponto cadeia seguindo o modelo apresentado pelo município.Tamanho : 06, 08, 10, 12, 14, 16 , P e M.	PONTOCOM BRINDES LTDA	PONTO COM BRINDES	2.500,00	19,08	47.700,00
1	2	Bermuda unissex em malha colegial na cor azul royal, composição: 65% poliéster e 35% algodão com gramatura mínima de 0,295 gm, com bolsos laterais. Cós com elástico de 4cm de largura com quatro costura para fixação do tecido. Na frente perna esquerda de quem veste deverá ser aplicado um termocolante com a bandeira do município com contornos na cor branco, medindo 6 cm de largura por 4 cm de altura, sendo que na parte superior da figura deverá conter escrito na cor branco SALTO DO LONTRA em uma linha curvada. A peça deverá ser costurada em máquina overlock em ponto cadeia, seguindo o modelo apresentado pelo município. Tamanho: 06, 08, 10, 12, 14, 16 , P e M.	PONTOCOM BRINDES LTDA	PONTO COM BRINDES	2.300,00	31,48	72.404,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
PONTOCOM BRINDES LTDA	120.104,00

Salto do Lontra, 27 de julho de 2021

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:F9323382

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 64/2021

Expirado o prazo recursal, torna-se público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto em favor da (s) empresa (s):

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	FORNECEDOR	MARCA	QTDE	UNIT.	TOTAL
1	5	Lavagem de veículo tipo: VAN sendo Parte Interna: Aspiração em bancos, carpetes do interior do veículo, inclusive o do porta malas, limpeza do painel. Parte Externa: Lavagem parte lataria, caixa de roda, caixa de ar - COMPLETA MENOS MOTOR.	ALBERTO DE CARLI - MEIa	ALBERTO DE CARLI	500,00	54,00	27.000,00
1	6	Lavagem de veículo tipo: AMBULÂNCIA sendo Parte Interna: Aspiração em bancos, carpetes do interior do veículo, inclusive o do porta malas, limpeza do painel. Parte Externa: Lavagem parte lataria, caixa de roda, caixa de ar - COMPLETA MENOS MOTOR.	ALBERTO DE CARLI -MEI	ALBERTO DE CARLI	200,00	53,00	10.600,00
1	2	Lavagem de veículo tipo: PICK-UP sendo Parte Interna: Aspiração em bancos, carpetes do interior do veículo, inclusive o do porta malas, limpeza do painel. Parte Externa: Lavagem parte lataria, caixa de roda, caixa de ar - COMPLETA MENOS MOTOR.	NADIR BATISTA- MEI	NADIR BATISTA	200,00	42,50	8.500,00
1	3	Lavagem de veículo tipo: MICRO-ÔNIBUS sendo Parte Interna: Aspiração em bancos, carpetes do interior do veículo, inclusive o do porta malas, limpeza do painel. Parte Externa: Lavagem parte lataria, caixa de roda, caixa de ar - COMPLETA MENOS MOTOR.	NADIR BATISTA- MEI	NADIR BATISTA	100,00	130,00	13.000,00
1	7	Lavagem de veículo tipo: CAMINHÃO sendo Parte Interna: Aspiração em bancos, carpetes do interior do veículo, inclusive o do porta malas, limpeza do painel. Parte Externa: Lavagem parte lataria, caixa de roda, caixa de ar - COMPLETA MENOS MOTOR.	NADIR BATISTA- MEI	NADIR BATISTA	200,00	170,00	34.000,00
1	8	Lavagem de veículo tipo: MAQUINA PESADA sendo Parte Interna: Aspiração em bancos, carpetes do interior do veículo, inclusive o do porta malas, limpeza do painel. Parte Externa: Lavagem parte lataria, caixa de roda, caixa de ar - COMPLETA MENOS MOTOR.	NADIR BATISTA- MEI	NADIR BATISTA	100,00	330,00	33.000,00
1	1	Lavagem de veículo tipo: PASSEIO sendo Parte Interna: Aspiração em bancos, carpetes do interior do veículo, inclusive o do porta malas, limpeza do painel. Parte Externa: Lavagem parte lataria, caixa de roda, caixa de ar - COMPLETA	ROBSON MOREIRA 09663279931	ROBSON MOREIRA	800,00	35,00	28.000,00

		MENOS MOTOR.					
1	4	Lavagem de veículo tipo: ÔNIBUS sendo Parte Interna: Aspiração em bancos, carpetes do interior do veículo, inclusive o do porta malas, limpeza do painel. Parte Externa: Lavagem parte lataria, caixa de roda, caixa de ar - COMPLETA MENOS MOTOR.	ROBSON MOREIRA 09663279931	ROBSON MOREIRA	250,00	139,00	34.750,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
ALBERTO DE CARLI -MEI	37.600,00
NADIR BATISTA- MEI	88.500,00
ROBSON MOREIRA 09663279931	62.750,00

Salto do Lontra, 27 de julho de 2021

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:9E9E6183

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 65/2021

Expirado o prazo recursal, torna-se público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto em favor da(s) empresa(s):

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	FORNECEDOR	MARCA	QTDE	UNIT.	TOTAL
1	1	Serviço de manutenção preventiva e corretiva de todos os sistemas de câmeras instalados no município de salto do lontra, sendo os trabalhos de manutenção, recuperação e ampliação.	Silvio antonio pessetti eireli	Tech & company	500,00	122,67	61.335,00
1	2	Fonte colméia bi volt 12v 20a de 240w p/cftv para multi camera	Silvio antonio pessetti eireli	Twg	50,00	106,45	5.322,50
1	3	Câmera ip com resolução mínima full hd, com sensor megapixel mínimo ½.7 com lente de no mínimo 3.6 mm com no mínimo alcance de 20 m com ângulo de visão horizontal de 95° e ângulo de visão vertical 46° com ir inteligente, com proteção ip66, com garantia mínima de 01 ano.	Silvio antonio pessetti eireli	Intelbras	5,00	958,46	4.792,30
1	4	Cabo rede lan 305m azul cat5e utp 4p 24wg caixa de 305m	Silvio antonio pessetti eireli	Elgin	2,00	275,10	550,20

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
SILVIO ANTONIO PESSETTI EIRELI	72.000,00

Salto do Lontra, 27 de julho de 2021

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:585B7F0B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 68/2021

Expirado o prazo recursal, torna-se público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto em favor da(s) empresa(s):

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	FORNECEDOR	MARCA	QTDE	UNIT.	TOTAL
1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS (70 WATTS), (125 WATTS), (250 WATTS) e (400 WATTS), REATOR DE CAPACIDADE DE 14W, 20W, 24W, 26W, 30W, 35W, 37W e 40W E RELE COM FUNCIONAMENTO 12 HORAS E OUTROS MATERIAIS DANIFICADOS COM BRAÇO, LUMINÁRIA, BOCAL E CABO, EM POSTES NORMAIS e SUPER POSTES E ILUMINAÇÃO REBAIXADA E AFINS, NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO.	DOUGLAS POSSAN EIRELI	ELETRO POSSAN	12,00	6.000,00	72.000,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
DOUGLAS POSSAN EIRELI	72.000,00

Salto do Lontra, 27 de julho de 2021

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:5D7E8C75

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DESPESA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA
SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2021

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)									
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	21.990.000,00	22.894.558,00	1.879.772,26	8.292.263,97	14.602.294,03	2.420.578,46	6.711.284,17	16.183.273,83	6.392.651,04
DESPESAS CORRENTES	18.344.537,84	18.301.433,71	1.673.359,79	7.554.360,01	10.747.073,70	2.202.354,57	6.160.275,72	12.141.157,99	5.855.330,58
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.030.767,95	10.178.767,95	1.276.787,02	3.875.539,75	6.303.228,20	1.276.787,02	3.875.539,75	6.303.228,20	3.768.769,30
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	100.000,00	25.000,00	0,00	23.729,14	1.270,86	4.485,76	15.659,08	9.340,92	15.659,08
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.213.769,89	8.097.665,76	396.572,77	3.655.091,12	4.442.574,64	921.081,79	2.269.076,89	5.828.588,87	2.070.902,20
DESPESAS DE CAPITAL	3.441.655,16	4.389.317,29	206.412,47	737.903,96	3.651.413,33	218.223,89	551.008,45	3.838.308,84	537.320,46
INVESTIMENTOS	3.011.655,16	3.702.257,29	206.412,47	311.703,96	3.390.553,33	104.792,94	200.439,43	3.501.817,86	186.751,44
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	430.000,00	687.060,00	0,00	426.200,00	260.860,00	113.430,95	350.569,02	336.490,98	350.569,02
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	203.807,00	203.807,00	0,00	0,00	203.807,00	0,00	0,00	203.807,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	203.807,00	203.807,00	0,00	0,00	203.807,00	0,00	0,00	203.807,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	21.990.000,00	22.894.558,00	1.879.772,26	8.292.263,97	14.602.294,03	2.420.578,46	6.711.284,17	16.183.273,83	6.392.651,04
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	21.990.000,00	22.894.558,00	1.879.772,26	8.292.263,97	14.602.294,03	2.420.578,46	6.711.284,17	16.183.273,83	6.392.651,04
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	960.203,12	256.781,04	(256.781,04)	419.396,92	1.837.760,84	(1.837.760,84)	2.156.393,97
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	21.990.000,00	22.894.558,00	2.839.975,38	8.549.045,01	14.345.512,99	2.839.975,38	8.549.045,01	14.345.512,99	8.549.045,01

Publicado por:
Odilon Campos Silveira Filho
Código Identificador:1FE3676E

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO RECEITA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
MAIO A JUNHO DE 2021							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	21.990.000,00	22.302.762,00	2.839.975,38	12,73	8.549.045,01	38,33	13.753.716,99
RECEITAS CORRENTES	20.380.700,00	20.380.700,00	2.826.734,56	13,87	8.535.804,19	41,88	11.844.895,81
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.397.500,00	1.397.500,00	140.018,12	10,02	320.284,41	22,92	1.077.215,59
IMPOSTOS	1.161.770,84	1.161.770,84	136.465,43	11,75	302.246,76	26,02	859.524,08
TAXAS	235.729,16	235.729,16	3.552,69	1,51	18.037,65	7,65	217.691,51
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	250.902,00	250.902,00	43.752,06	17,44	131.112,06	52,26	119.789,94
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	250.902,00	250.902,00	43.752,06	17,44	131.112,06	52,26	119.789,94
RECEITA PATRIMONIAL	115.000,00	115.000,00	19.542,04	16,99	154.699,32	134,52	(39.699,32)
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	5.000,00	5.000,00	1.492,27	29,85	5.557,53	111,15	(557,53)
VALORES MOBILIÁRIOS	110.000,00	110.000,00	18.049,77	16,41	149.141,79	135,58	(39.141,79)
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	34.980,00	34.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.980,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	34.980,00	34.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.980,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.459.798,00	18.459.798,00	2.618.740,04	14,19	7.914.356,92	42,87	10.545.441,08
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	11.247.760,46	11.247.760,46	1.800.363,31	16,01	5.339.071,25	47,47	5.908.689,21
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	3.816.874,52	3.816.874,52	437.950,10	11,47	1.331.533,42	34,89	2.485.341,10
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	3.395.163,02	3.395.163,02	380.426,63	11,20	1.243.752,25	36,63	2.151.410,77
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	122.520,00	122.520,00	4.682,30	3,82	15.351,48	12,53	107.168,52
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	86.520,00	86.520,00	4.682,30	5,41	15.351,48	17,74	71.168,52
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.609.300,00	1.922.062,00	13.240,82	0,69	13.240,82	0,69	1.908.821,18
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	935.000,00	935.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	935.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	935.000,00	935.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	935.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	104.300,00	104.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.300,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	104.300,00	104.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.300,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	570.000,00	882.762,00	13.240,82	1,50	13.240,82	1,50	869.521,18
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	570.000,00	808.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	808.750,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	74.012,00	13.240,82	17,89	13.240,82	17,89	60.771,18
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	21.990.000,00	22.302.762,00	2.839.975,38	12,73	8.549.045,01	38,33	13.753.716,99
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	21.990.000,00	22.302.762,00	2.839.975,38	12,73	8.549.045,01	38,33	13.753.716,99
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	21.990.000,00	22.302.762,00	2.839.975,38	12,73	8.549.045,01	38,33	13.753.716,99
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	591.796,00	0,00	0,00	591.796,00	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	591.796,00	0,00	0,00	591.796,00	100,00	0,00

Publicado por:
Odilon Campos Silveira Filho
Código Identificador:53059AF0

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO ESUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2021
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	21.990.000,00	22.894.558,00	1.879.772,26	8.292.263,97	100,00	14.602.294,03	2.420.578,46	6.711.284,17	100,00	16.183.273,83
LEGISLATIVA	1.043.000,00	1.043.000,00	0,00	0,00	0,00	1.043.000,00	0,00	0,00	0,00	1.043.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.043.000,00	1.043.000,00	0,00	0,00	0,00	1.043.000,00	0,00	0,00	0,00	1.043.000,00
ADMINISTRAÇÃO	2.886.950,80	2.831.950,80	331.037,35	1.280.256,16	15,44	1.551.694,64	375.764,41	1.092.259,68	16,27	1.739.691,12
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.886.950,80	2.831.950,80	331.037,35	1.280.256,16	15,44	1.551.694,64	375.764,41	1.092.259,68	16,27	1.739.691,12
ASSISTÊNCIA SOCIAL	870.000,00	1.047.820,42	118.740,38	320.620,96	3,87	727.199,46	107.818,80	301.847,48	4,50	745.972,94
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	142.000,00	207.820,42	13.680,00	104.063,99	1,25	103.756,43	13.706,82	104.063,99	1,55	103.756,43
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	728.000,00	840.000,00	105.060,38	216.556,97	2,61	623.443,03	94.111,98	197.783,49	2,95	642.216,51
PREVIDÊNCIA SOCIAL	120.000,00	120.000,00	17.548,76	52.646,28	0,63	67.353,72	17.548,76	52.646,28	0,78	67.353,72
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	120.000,00	120.000,00	17.548,76	52.646,28	0,63	67.353,72	17.548,76	52.646,28	0,78	67.353,72
SAÚDE	4.412.640,00	4.671.578,02	293.593,72	2.119.974,44	25,57	2.551.603,58	643.547,93	1.631.227,53	24,31	3.040.350,49
ATENÇÃO BÁSICA	4.412.640,00	4.671.578,02	293.593,72	2.119.974,44	25,57	2.551.603,58	643.547,93	1.631.227,53	24,31	3.040.350,49
EDUCAÇÃO	5.715.320,00	5.864.649,48	771.907,24	2.191.202,81	26,42	3.673.446,67	717.481,01	2.087.215,48	31,10	3.777.434,00
ENSINO FUNDAMENTAL	3.852.907,06	4.002.236,54	592.304,13	1.652.393,48	19,93	2.349.843,06	537.877,90	1.548.406,15	23,07	2.453.830,39
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.298.163,02	1.298.163,02	179.603,11	538.809,33	6,50	759.353,69	179.603,11	538.809,33	8,03	759.353,69
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	64.249,92	64.249,92	0,00	0,00	0,00	64.249,92	0,00	0,00	0,00	64.249,92
EDUCAÇÃO ESPECIAL	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
CULTURA	242.000,00	242.000,00	470,00	470,00	0,01	241.530,00	470,00	470,00	0,01	241.530,00

DIFUSÃO CULTURAL	242.000,00	242.000,00	470,00	470,00	0,01	241.530,00	470,00	470,00	0,01	241.530,00
DIREITOS DA CIDADANIA	80.000,00	318.750,00	0,00	22.954,73	0,28	295.795,27	0,00	22.954,73	0,34	295.795,27
ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS	80.000,00	318.750,00	0,00	22.954,73	0,28	295.795,27	0,00	22.954,73	0,34	295.795,27
URBANISMO	4.115.012,00	3.952.093,95	308.901,11	977.830,93	11,79	2.974.263,02	298.514,30	796.211,30	11,86	3.155.882,65
INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.624.600,00	1.573.681,95	71.931,81	71.931,81	0,87	1.501.750,14	30.110,75	30.110,75	0,45	1.543.571,20
SERVIÇOS URBANOS	2.490.412,00	2.378.412,00	236.969,30	905.899,12	10,92	1.472.512,88	268.403,55	766.100,55	11,42	1.612.311,45
GESTÃO AMBIENTAL	457.000,00	457.000,00	0,00	310.058,62	3,74	146.941,38	26.352,82	71.960,11	1,07	385.039,89
CONTROLE AMBIENTAL	457.000,00	457.000,00	0,00	310.058,62	3,74	146.941,38	26.352,82	71.960,11	1,07	385.039,89
AGRICULTURA	524.050,00	524.050,00	37.264,34	95.845,74	1,16	428.204,26	37.035,08	87.476,48	1,30	436.573,52
EXTENSÃO RURAL	524.050,00	524.050,00	37.264,34	95.845,74	1,16	428.204,26	37.035,08	87.476,48	1,30	436.573,52
DESPORTO E LAZER	128.000,00	425.638,13	0,00	20.000,00	0,24	405.638,13	3.036,10	4.630,29	0,07	421.007,84
LAZER	128.000,00	425.638,13	0,00	20.000,00	0,24	405.638,13	3.036,10	4.630,29	0,07	421.007,84
ENCARGOS ESPECIAIS	1.192.220,20	1.192.220,20	309,36	900.403,30	10,86	291.816,90	193.009,25	562.384,81	8,38	629.835,39
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	530.000,00	712.060,00	0,00	449.929,14	5,43	262.130,86	117.916,71	366.228,10	5,46	345.831,90
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	662.220,20	480.160,20	309,36	450.474,16	5,43	29.686,04	75.092,54	196.156,71	2,92	284.003,49
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	203.807,00	203.807,00	0,00	0,00	0,00	203.807,00	0,00	0,00	0,00	203.807,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	203.807,00	203.807,00	0,00	0,00	0,00	203.807,00	0,00	0,00	0,00	203.807,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
TOTAL III = (I + II)	21.990.000,00	22.894.558,00	1.879.772,26	8.292.263,97	100,00	14.602.294,03	2.420.578,46	6.711.284,17	100,00	16.183.273,83

Publicado por:
Odilon Campos Silveira Filho
Código Identificador:529DEE9C

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
MAIO A JUNHO DE 2021				
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)				
RECEITAS DE ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até bimestre (b)	**%(c) = (b/a)x100**
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.154.070,84	1.154.070,84	302.246,76	26,19
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	543.400,00	543.400,00	14.370,11	2,64
1.1.1 - IPTU	283.000,00	283.000,00	1.995,58	0,71
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	260.400,00	260.400,00	12.374,53	4,75
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	161.400,00	161.400,00	67.491,99	41,82
1.2.1 - ITBI	160.000,00	160.000,00	67.491,99	42,18
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	1.400,00	1.400,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	212.500,00	212.500,00	98.732,04	46,46
1.3.1 - ISS	130.000,00	130.000,00	96.027,83	73,87
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	82.500,00	82.500,00	2.704,21	3,28
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	236.770,84	236.770,84	121.652,62	51,38
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	15.302.864,35	15.302.864,35	7.575.088,96	49,50
2.1 - Cota-parte FPM	12.248.262,35	12.248.262,35	5.999.741,03	48,98
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	11.025.000,00	11.025.000,00	5.999.068,50	54,41
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	1.223.262,35	1.223.262,35	672,53	0,05
2.1.3 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'e'	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	2.628.800,00	2.628.800,00	1.281.822,41	48,76
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	17.172,00	17.172,00	34.882,19	203,13
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	50.138,00	50.138,00	19.189,28	38,27
2.5 - Cota-parte ITR	24.592,00	24.592,00	522,43	2,12
2.6 - Cota-parte IPVA	333.900,00	333.900,00	238.931,62	71,56
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	16.456.935,19	16.456.935,19	7.877.335,72	47,87
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até bimestre (b)	**%(c) = (b/a)x100**
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	2.000,00	2.000,00	51,49	2,57
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	580.717,00	580.717,00	116.132,04	20,00
5.1 - Transferências do salário-educação	227.153,45	227.153,45	70.203,52	30,91
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	351.563,55	351.563,55	45.436,39	12,92
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	2.000,00	2.000,00	492,13	24,61
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	5.000,00	5.000,00	395,63	7,91
6.1 - Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	5.000,00	5.000,00	395,63	7,91
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	587.717,00	587.717,00	116.579,16	19,84
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até bimestre (b)	**%(c) = (b/a)x100**
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.041.500,00	3.041.500,00	1.507.480,89	49,56
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.430.398,00	2.430.398,00	1.199.813,59	49,37
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	525.760,00	525.760,00	256.364,38	48,76
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	3.434,40	3.434,40	0,00	0,00
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	10.027,60	10.027,60	3.519,43	35,10

10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	5.100,00	5.100,00	104,47	2,05
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	66.780,00	66.780,00	47.679,02	71,40
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	3.398.163,02	3.398.163,02	1.244.773,03	36,63
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	3.395.163,02	3.395.163,02	1.243.752,25	36,63
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	3.000,00	3.000,00	1.020,78	34,03
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	353.663,02	353.663,02	(263.728,64)	(74,57)

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.398.163,02	3.398.163,02	1.040.971,68	30,63	1.040.971,68	30,63
13.1 - Com educação infantil	1.298.163,02	1.298.163,02	538.809,33	41,51	538.809,33	41,51
13.2 - Com ensino fundamental	2.100.000,00	2.100.000,00	502.162,35	23,91	502.162,35	23,91
14 - OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	3.398.163,02	3.398.163,02	1.040.971,68	30,63	1.040.971,68	30,63

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	17.504,26
17.1 - FUNDEB 60%	17.504,26
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	17.504,26
INDICADORES DO FUNDEB	**Valor**
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	1.023.467,42
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	82,22
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2+ 17.2)) / (11)x 100) %	0,00
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	17,78
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**Valor**
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	17.504,26
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	17.504,26

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.298.163,02	1.298.163,02	538.809,33	41,51	538.809,33	41,51
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	1.298.163,02	1.298.163,02	538.809,33	41,51	538.809,33	41,51
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.726.075,98	3.726.075,98	1.483.451,49	39,81	1.455.888,08	39,07
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	2.100.000,00	2.100.000,00	502.162,35	23,91	502.162,35	23,91
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.626.075,98	1.626.075,98	984.072,42	60,52	955.818,59	58,78
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(2.783,28)	0,00	(2.092,86)	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	5.024.239,00	5.024.239,00	2.022.260,82	40,25	1.994.697,41	39,70

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	(263.728,64)
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	17.504,26
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	0,00
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)	(246.224,38)
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-35)	2.240.921,79
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	28,45

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	229.153,45	304.453,08	133.850,07	43,96	65.736,57	21,59
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	461.927,55	535.957,40	32.308,64	6,03	24.688,64	4,61
42 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	691.081,00	840.410,48	166.158,71	19,77	90.425,21	10,76
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+42)	5.715.320,00	5.864.649,48	2.188.419,53	37,32	2.085.122,62	35,55

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2021 (j)
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	144.682,04	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	**FUNDEB**	**SALÁRIO EDUCAÇÃO**
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	20.832,96	75.299,63
46 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	1.243.752,25	70.203,52
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.040.971,68	65.868,63
47.1 - Orçamento do Exercício	1.040.971,68	62.901,63
47.2 - Restos a Pagar	0,00	2.967,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	1.020,78	492,13
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	224.634,31	80.126,65
50 - (+) Ajustes	0,00	0,00

50.1 - (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 - (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 - (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 - (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	224.634,31	80.126,65

Publicado por:
Odilon Campos Silveira Filho
Código Identificador:AC3A73A0

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2021
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.161.770,84	1.161.770,84	302.246,76	26,02
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	548.400,00	548.400,00	14.370,11	2,62
IPTU	283.000,00	283.000,00	1.995,58	0,71
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	265.400,00	265.400,00	12.374,53	4,66
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	161.400,00	161.400,00	67.491,99	41,82
ITBI	160.000,00	160.000,00	67.491,99	42,18
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.400,00	1.400,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	215.200,00	215.200,00	98.732,04	45,88
ISS	130.000,00	130.000,00	96.027,83	73,87
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	85.200,00	85.200,00	2.704,21	3,17
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	236.770,84	236.770,84	121.652,62	51,38
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.079.602,00	14.079.602,00	7.574.416,43	53,80
Cota-Parte FPM	11.025.000,00	11.025.000,00	5.999.068,50	54,41
Cota-Parte ITR	24.592,00	24.592,00	522,43	2,12
Cota-Parte IPVA	333.900,00	333.900,00	238.931,62	71,56
Cota-Parte ICMS	2.628.800,00	2.628.800,00	1.281.822,41	48,76
Cota-Parte IPI-Exportação	50.138,00	50.138,00	19.189,28	38,27
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	17.172,00	17.172,00	34.882,19	203,13
Desoneração ICMS (LC 87/96)	17.172,00	17.172,00	34.882,19	203,13
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	15.241.372,84	15.241.372,84	7.876.663,19	51,68

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.361.660,49	3.356.660,49	1.821.403,42	54,26	1.340.834,11	39,95	1.267.920,91	37,77
Despesas Correntes	3.349.660,49	3.344.660,49	1.815.451,43	54,28	1.335.479,12	39,93	1.262.565,92	37,75
Despesas de Capital	12.000,00	12.000,00	5.951,99	49,60	5.354,99	44,62	5.354,99	44,62
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.361.660,49	3.356.660,49	1.821.403,42	54,26	1.340.834,11	39,95	1.267.920,91	37,77

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	1.821.403,42	1.340.834,11	1.267.920,91
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	425.360,11	425.360,11	425.360,11
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em	0,00	0,00	0,00
Exercícios Anteriores (XIV)			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.396.043,31	915.474,00	842.560,80
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.181.499,48
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	214.543,83	(266.025,48)	(338.938,68)
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Le i Orgânica Municipal)	17,72	11,62	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo inicial (no exercicio atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0 ,então (o) =0	Total inscrito indevidamente no em RP no exercício (p)	RPNP inscrito exercício sem disponibilidade financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r) = (p - (o + q)) se <0 então (r)=(0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total RP cancelado ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelado (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	1.181.499,48	1.396.043,31	214.543,83	0,00	425.360,11	0,00	0,00	0,00	0,00	639.903,94
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

"CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a compensar (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.008.979,51	1.008.979,51	283.631,07	28,11
Proveniente da União	628.979,51	628.979,51	270.390,25	42,99
Proveniente dos Estados	380.000,00	380.000,00	13.240,82	3,48
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	27.750,00	27.750,00	7.808,03	28,14
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE(XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.036.729,51	1.036.729,51	291.439,10	28,11

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.020.979,51	1.259.917,53	257.541,83	20,44	249.364,23	19,79	242.003,69	19,21
Despesas Correntes	394.090,10	651.028,12	253.756,83	38,98	246.729,23	37,90	239.368,69	36,77
Despesas de Capital	626.889,41	608.889,41	3.785,00	0,62	2.635,00	0,43	2.635,00	0,43
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.020.979,51	1.259.917,53	257.541,83	20,44	249.364,23	19,79	242.003,69	19,21

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.382.640,00	4.616.578,02	2.078.945,25	45,03	1.590.198,34	34,45	1.509.924,60	32,71
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	4.382.640,00	4.616.578,02	2.078.945,25	45,03	1.590.198,34	34,45	1.509.924,60	32,71
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[1]	1.020.979,51	1.259.917,53	257.541,83	20,44	249.364,23	19,79	242.003,69	19,21
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Odilon Campos Silveira Filho
Código Identificador:16C498C5

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA- RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO DE 2021				
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				**Até o Bimestre**
Previsão Inicial da Receita				21.990.000,00
Previsão Atualizada da Receita				22.302.762,00
Receitas Realizadas				8.549.045,01
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores				591.796,00
Dotação Inicial				21.990.000,00
Créditos Adicionais				904.558,00
Dotação Atualizada				22.894.558,00
Despesas Empenhadas				8.292.263,97
Despesas Liquidadas				6.711.284,17
Despesas Pagas				6.392.651,04
Superávit Orçamentário				1.837.760,84
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO				**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas				8.292.263,97
Despesas Liquidadas				6.711.284,17
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida				17.192.959,29
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				17.192.959,29
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				17.192.959,29
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				**Até o Bimestre**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		**Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)**	**Resultado apurado até o bimestre (b)**	**% em relação a meta (b/a)**
Resultado Nominal		0,00	2.044.085,45	0,00 %
Resultado Primário		0,00	1.896.338,28	0,00 %
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	**Inscrição**	**Cancelamento até o bimestre**	**Pagamento até o bimestre**	**Saldo**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	320.490,77	0,00	219.848,14	100.642,63
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.383.465,18	140.309,87	257.293,86	985.861,45
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.703.955,95	140.309,87	477.142,00	1.086.504,08
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		**Valor apurado até o bimestre**	**Limites constitucionais anuais**	
			% Mínimo a aplicar no exercício	**% Aplicado até o bimestre**
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		2.240.921,79	25% / 18%	28,45 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino		1.040.971,68	60%	82,22 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			**Valor apurado até o bimestre**	**Saldo a realizar**
Receita de Operações de Crédito			0,00	935.000,00
Despesa de Capital Líquida			737.903,96	3.651.413,33
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício em Referência**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			**Valor apurado até o bimestre**	**Saldo a realizar**
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	104.300,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			8.214,99	98.085,01
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		**Valor apurado até o bimestre**	**Limites constitucionais anuais**	
			% Mínimo a aplicar no exercício	**% Aplicado até o bimestre**
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		866.798,82	15%	11,00 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		**Valor apurado no Exercício Corrente**		
Total das Despesas/RCL (%)				

Publicado por:
Odilon Campos Silveira Filho
Código Identificador:0E3894AE

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2021		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Junho / 2021
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	20.380.700,00	8.535.804,19
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.397.500,00	320.284,41
IPTU	548.400,00	14.370,11
ISS	215.200,00	98.732,04
ITBI	161.400,00	67.491,99
IRRF	236.770,84	121.652,62
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	235.729,16	18.037,65
Contribuições	250.902,00	131.112,06
Receita patrimonial	115.000,00	154.699,32
Aplicações Financeiras (II)	110.000,00	149.141,79
Outras Receitas Patrimoniais	5.000,00	5.557,53
Transferências correntes	18.459.798,00	7.914.356,92
Cota-Parte do FPM	9.817.864,35	4.799.927,44
Cota-Parte do ICMS	2.103.040,00	1.025.458,03
Cota-Parte do IPVA	267.120,00	191.252,60
Cota-Parte do ITR	19.492,00	417,96
Transferências da LC 87/1996	13.737,60	34.882,19
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	3.395.163,02	1.243.752,25
Outras transferências correntes	2.843.381,03	618.666,45
Demais receitas correntes	157.500,00	15.351,48
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	157.500,00	15.351,48
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	20.270.700,00	8.386.662,40
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.922.062,00	13.240,82
Operações de Crédito (VI)	935.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	104.300,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	104.300,00	0,00
Transferências de Capital	882.762,00	13.240,82
Convênios	385.000,00	13.240,82
Outras Transferências de Capital	497.762,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	987.062,00	13.240,82
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	21.257.762,00	8.399.903,22

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Junho / 2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	18.301.433,71	7.554.360,01	6.160.275,72	5.855.330,58	213.528,14	262.999,40	244.053,04
Pessoal e encargos sociais	10.178.767,95	3.875.539,75	3.875.539,75	3.768.769,30	136.637,72	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	25.000,00	23.729,14	15.659,08	15.659,08	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	8.097.665,76	3.655.091,12	2.269.076,89	2.070.902,20	76.890,42	262.999,40	244.053,04
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	8.097.665,76	3.655.091,12	2.269.076,89	2.070.902,20	76.890,42	262.999,40	244.053,04
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	18.276.433,71	7.530.630,87	6.144.616,64	5.839.671,50	213.528,14	262.999,40	244.053,04
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.389.317,29	737.903,96	551.008,45	537.320,46	6.320,00	13.240,82	13.240,82
Investimentos	3.702.257,29	311.703,96	200.439,43	186.751,44	6.320,00	13.240,82	13.240,82
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	687.060,00	426.200,00	350.569,02	350.569,02	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.702.257,29	311.703,96	200.439,43	186.751,44	6.320,00	13.240,82	13.240,82
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	203.807,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	22.182.498,00	7.842.334,83	6.345.056,07	6.026.422,94	219.848,14	276.240,22	257.293,86
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							1.896.338,28

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	Até Junho / 2021
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	147.747,17
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	2.044.085,45
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/12/2020 (a)	**Até Junho / 2021 (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.461.591,63	1.095.363,53
DEDUÇÕES (XXIX)	4.684.103,56	5.765.684,95
Disponibilidade de Caixa	4.684.103,56	5.765.684,95
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.004.594,33	6.185.730,29
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	320.490,77	420.045,34
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(3.222.511,93)	(4.670.321,42)

RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	1.447.809,49
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até Junho / 2021**
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	(99.554,57)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	597.007,90
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	2.144.371,96
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	1.996.624,79
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	591.796,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	591.796,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Publicado por:
Odilon Campos Silveira Filho
Código Identificador:A8EEFB3F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
2021			
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contigentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	15.630.582,76	8.545.830,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:											

Publicado por:
Odilon Campos Silveira Filho
Código Identificador:C16C1139

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2021			
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.529.860,92	1.409.999,72	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.529.860,92	1.409.999,72	0,00
Empréstimos	883.642,98	816.609,15	0,00
Internos	883.642,98	816.609,15	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	646.217,94	595.507,57	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	646.217,94	595.507,57	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	(2.117,00)	0,00

Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	4.684.103,56	5.765.684,95	0,00
Disponibilidade de Caixa	4.684.103,56	5.765.684,95	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.004.594,33	6.185.730,29	0,00
(-) Restos a pagar processados	320.490,77	420.045,34	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(3.154.242,64)	(4.355.685,23)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	15.630.582,76	17.192.959,29	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	15.630.582,76	17.192.959,29	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	9,79	8,20	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	(20,18)	(25,33)	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%)	18.756.699,31	20.631.551,15	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	16.881.029,38	18.568.396,03	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	56.278,00	45.314,50	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCCÍCIOS ANTERIORES	1.383.465,18	985.091,87	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Odilon Campos Silveira Filho
Código Identificador:01CF0C8F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2021			
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	**15.630.582,76**	**17.192.959,29**	**0,00**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) =(VI - VII)	**15.630.582,76**	**17.192.959,29**	**0,00**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	**3.438.728,21**	**3.782.451,04**	**0,00**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – <%>	**3.094.855,39**	**3.404.205,94**	**0,00**
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Publicado por:
Odilon Campos Silveira Filho
Código Identificador:C05144F7

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2021
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	17.192.959,29	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	17.192.959,29	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.750.873,49	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	2.475.786,14	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	1.203.507,15	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de restruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Publicado por:
Odilon Campos Silveira Filho
Código Identificador:215B7FD6

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2021		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		**VALOR ATÉ O SEMESTRE**
Receita Corrente Liquida		17.192.959,29
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		17.192.959,29
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		17.192.959,29
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa total com pessoal - DTP	8.067.902,54	46,93
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	9.284.198,02	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	8.819.988,12	51,30
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	8.355.778,21	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida consolidada líquida	-4.355.685,23	-25,33
Limite definido por resolução do senado federal	20.631.551,15	120,00
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	3.782.451,04	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	2.750.873,49	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	1.203.507,15	7,00

Publicado por:
Odilon Campos Silveira Filho
Código Identificador:5494237C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 521/2021

Autoriza Alienação de Bens Moveis RECUPERÁVEIS E NÃO RECUPERÁVEIS de Propriedade do Município de Santa Cruz de Monte Castelo.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo – PR**, **APROVOU**, e eu, **FRANCISCO ANTÔNIO BONI**, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a alienar, mediante processo licitatório, os bens móveis (recuperáveis e não recuperáveis) constante no anexo I da presente lei, com seus respectivos valores mínimos.
Art. 2° - Os valores mínimos estipulados no anexo I desta lei, foram auferidos pela comissão especial nomeada pela Portaria nº 1.302/2021 de 19 de julho de 2021 e posteriormente homologado pelo Decreto nº 1.808/2021 de 21 de julho de 2021.
Art. 3º - O valor auferido da alienação dos móveis descritos no anexo I desta lei, deverá ser aplicado em conformidade a Lei Complementar 101 de 10 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, especificamente em seu artigo 44, ou seja, não poderá ser aplicado em despesas correntes, ressalvado aquelas que se destinam por lei.

Art. 4° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, ao dia 27 do mês de julho do ano de 2021.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DOS BENS MÓVEIS COM SEUS RESPECTIVOS VALORES MÍNIMOS
(n/a: informação não-aplicável, inexistente, não disponível ou não localizada)

VEÍCULOS AUTOMOTORES E NÁUTICOS / EQUIPAMENTOS / MÁQUINAS – CONSERVADOS E/OU RECUPERÁVEIS
Que poderão ser documentáveis, ou seja, aqueles que estão em circulação ou após alguns reparos possuirão condições suficientes para voltarem a circular ou poderão registrar no órgão responsável

Item:	Chapa:	Espécie / Tipo:	Marca / Modelo:	Ano Mod./Fab.:	Comb.:	Cor:	Placa:	Renavam:	Chassi:	Observações:	Valor Mínimo R$:
01	10362	Automóvel	Toyota Corolla	2017 / 2018	Flex	Branco	BBK-4977	0112.214868-0	9BRBD3H1 JO359799	Veículo de representação, muito bem conservado. Completo: ar-condicionado, câmbio automático, bancos em couro. Sistema completo de som. 200.000 km rodados (aproximadamente, veículo continua em circulação).	75.000,00
02	5358	Passageiros Micro-ônibus	Fiat Ducato	2014 / 2014	Diesel	Cinza	AYQ-5773	0121.507887-8	93W245H34 E2137120	17 lugares. Parte metálica subsequente a porta de passageiros, necessita de amplo serviço de funilaria.	40.000,00
03	817	Caminhão	Ford Cargo 1317 E	2008 / 2009	Diesel	Branco	AQD-6581	0098.421321-0	9BFXCE2U3 9BB15866	3 Eixos. Basculante.	68.000,00
04	Na	Barco de alumínio	Outras Marcas / Outros Modelos	1999	n/a	Camuflado	n/a	962M2003008027 (registro na MB)	231-1	Borda alta, 5,9 mts. de cumprimento. Em bom estado de conservação. Necessita de revisão por estar a muito tempo parado. Não acompanha motor, coletes salva vidas, nem bilhete de seguro.	2.500,00
05	490	Carreta reboque para barcos até 7,0 mts.	Outras Marcas / Outros Modelos	1999/1999	n/a	Preta	AJA-6235	0072.882049-8	9A9BC0551X1CT4679	Em bom estado de conservação. Pneus necessita de substituição. Necessita de revisão por estar a muito tempo parado, sem placa metálica	750,00
VEÍCULOS NÃO RECUPERÁVEIS – sucatas (aproveitáveis) **Aqueles cujas peças, inclusive o motor, poderão ser reaproveitadas em outro veículo ou aproveitáveis com motor inservíveis, que são aqueles cujas as peças poderão ser aproveitadas em outro veículo, com exceção do motor que da parte do motor que conste sua numeração**											
06	n/a	Carreta Gaiola	n/a	n/a	n/a	Branca	n/a	n/a	n/a	Gaiola danificada (fraca), falta puxador do rabicho, era utilizada na coleta de materiais recicláveis.	2.000,00
07	n/a	CAÇAMBA S10 CABINE SIMPLES	Outras Marcas / Outros Modelos	2015	n/a	Branca	n/a	n/a	n/a	SERVIÇOS: PINTURA. OBS: O EQUIPAMENTO ENCONTRA-SE EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO	500,00
08	848	Automóvel	Volkswagen Gol	1988 / 1989	1988 / 1989	Branco	AIT-8682	0052.242391-4	9BWZZZ30Z JT126266	Serviços a fazer: funilaria; estofamento; motor ruim; para brisa; câmbio; sistema elétrico; freios; suspensão. Obs.: sem bateria e pneus sem condições de uso.	500,00

Publicado por:
Maria Estela Fiore Cordeiro
Código Identificador:91D7CF24

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 103/2021

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 103/2021

Contratante: O MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **OSCAR DELGADO.**
Contratada: **ZEGULHAN & MAKUIM LTDA-ME**, inscrito no CNPJ sob n.º 27.546.840/0001-00, localizada na Rua Diogo Feijó, 350, Sala comercial, Vila Municipal, Município de Pitanga-PR.
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE CAMISETAS PARA ALUNOS E JALECOS PARA PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PR".

ZEGULHAN & MAKUIM LTDA-ME, inscrito no CNPJ sob n.º 27.546.840/0001-00, localizada na Rua Diogo Feijó, 350, Sala comercial, Vila Municipal, Município de Pitanga-PR.

ZEGULHAN E MAKUIM LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CAMISETA BRANCA TAMANHO : G (BEBÊ) CAMISETA BRANCA DE MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONADA EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100% POLIESTER, GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS.	SASSA UNIFORMES	UN	25,00	21,00	525,00
1	2	CAMISETA BRANCA TAMANHO: 1 CAMISETA BRANCA DE MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONADA EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100% POLIESTER, GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS.	SASSA UNIFORMES	UN	30,00	21,00	630,00
1	3	CAMISETA BRANCA TAMANHO: 10 CAMISETA BRANCA DE MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONADA EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100% POLIESTER, GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS.	SASSA UNIFORMES	UN	238,00	24,00	5.712,00
1	4	CAMISETA BRANCA TAMANHO: 12 CAMISETA BRANCA DE MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONADA EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100% POLIESTER, GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS.	SASSA UNIFORMES	UN	227,00	24,00	5.448,00
1	5	CAMISETA BRANCA TAMANHO: 14 CAMISETA BRANCA DE MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONADA EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100% POLIESTER, GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS.	SASSA UNIFORMES	UN	85,00	24,50	2.082,50
1	6	CAMISETA BRANCA TAMANHO: 16 CAMISETA BRANCA DE MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONADA EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100% POLIESTER, GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS.	SASSA UNIFORMES	UN	30,00	24,50	735,00
1	7	CAMISETA BRANCA TAMANHO: 2 CAMISETA BRANCA DE MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONADA EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100% POLIESTER, GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS.	SASSA UNIFORMES	UN	78,00	21,00	1.638,00
1	8	CAMISETA BRANCA TAMANHO: 3 CAMISETA BRANCA DE MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONADA EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100% POLIESTER, GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS.	SASSA UNIFORMES	UN	70,00	22,50	1.575,00
1	9	CAMISETA BRANCA TAMANHO: 4 CAMISETA BRANCA DE MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONADA EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100% POLIESTER, GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS.	SASSA UNIFORMES	UN	154,00	22,50	3.465,00
1	10	CAMISETA BRANCA TAMANHO: 6 CAMISETA BRANCA DE MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONADA EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100% POLIESTER, GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS.	SASSA UNIFORMES	UN	264,00	23,00	6.072,00
1	11	CAMISETA BRANCA TAMANHO: 8 CAMISETA BRANCA DE MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONADA EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100% POLIESTER, GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS.	SASSA UNIFORMES	UN	269,00	22,80	6.133,20
1	12	CAMISETA BRANCA TAMANHO: G ADULTO CAMISETA BRANCA DE MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONADA EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100% POLIESTER, GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS.	SASSA UNIFORMES	UN	15,00	26,00	390,00
1	13	CAMISETA BRANCA TAMANHO: M ADULTO CAMISETA BRANCA DE MANGAS DE COR DIFERENTE CONFECCIONADA EM POLIESTER PREMIUM, ANTI PILLING E ANTI ALÉRGICA, 100% POLIESTER, GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E ATRÁS.	SASSA UNIFORMES	UN	15,00	26,00	390,00
1	14	JALECO ADULTO COM BOTÕES TAMANHO: G PERSONALIZADO COM DOIS PEQUENOS BORDADOS NOS BOLSOS.	SASSA UNIFORMES	UN	60,00	57,00	3.420,00
1	15	JALECO ADULTO COM BOTÕES TAMANHO: G1 PERSONALIZADO COM DOIS PEQUENOS BORDADOS NOS BOLSOS.	SASSA UNIFORMES	UN	7,00	57,00	399,00
1	16	JALECO ADULTO COM BOTÕES TAMANHO: G2 PERSONALIZADO COM DOIS PEQUENOS BORDADOS NOS BOLSOS.	SASSA UNIFORMES	UN	4,00	57,00	228,00
1	17	JALECO ADULTO COM BOTÕES TAMANHO: GG PERSONALIZADO COM DOIS PEQUENOS BORDADOS NOS BOLSOS.	SASSA UNIFORMES	UN	25,00	57,00	1.425,00
1	18	JALECO ADULTO COM BOTÕES TAMANHO: M PERSONALIZADO COM DOIS PEQUENOS BORDADOS NOS BOLSOS.	SASSA UNIFORMES	UN	45,00	57,00	2.565,00
1	19	JALECO ADULTO COM BOTÕES TAMANHO: P PERSONALIZADO COM DOIS PEQUENOS BORDADOS NOS BOLSOS.	SASSA UNIFORMES	UN	9,00	57,00	513,00
TOTAL							43.345,70

Total global do contrato de R$ 43.345,70 (QUARENTA E TRES MIL, TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS).

Data de assinatura: 27 de Julho de 2021.
Vigência: 26/07/2022.

Publicado por:
Elizeu Moreira
Código Identificador:7EA7A127

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 78/2021

DECRETO Nº 000078/21 de 20 de Julho de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Jerônimo da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de São Jerônimo da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 000046/20 de 9 de Dezembro de 2020.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - COORDENACAO DO GABINETE DO PREFEITO	
(12) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.002-0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.410,00
(20) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.004-0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.222,00
03 - SECRETARIADEADMINISTRACAO	

03.01 - COORDENACAO DASECRETARIADEADMINISTRACAO	
(56) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.009-0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.395,00
(27) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.006-0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	27.732,00
(49) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.008-0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.052,00
(44) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.013-0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.082,00
04 - SECRETARIADE EDUCACAO	
04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
(144) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.020-0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.304,00
05 - SECRETARIADEAGRICULTURA, MEIOAMBIENTE E TURISMO	
05.01 - COORD. SEC.AGRICULTURA, MEIOAMBIENTE E TURISMO	
(161) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.030-0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.392,00
(168) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.031-0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.534,00
(161) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.030-0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.504,00
(177) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.033-0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.281,00
06 - SECRETARIADE SAUDE	
06.01 - COORDENACAO DASECRETARIADE SAUDE	
(193) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.036-0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.354,00
06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
(251) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.038-0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.500,00
(265) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.042-0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.379,00
(261) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.041-0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.141,00
07 - SECRETARIADEASSISTENCIASOCIAL	
07.01 - COORDENACAO DASECRETARIADEASSISTENCIASOCIAL	
(279) 3.1.90.13.00.00.00.00.6.001-0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.283,00
08 - SECRETARIADE OBRAS PUBLICAS, VIACAO E URBANISMO	
08.01 - COORD. SEC. OBRAS PUBLICAS, VIACAO E URBANISMO	
(370) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.062-0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.906,00
(351) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.058-0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	954,00
09 - SECRETARIADE CULTURAE ESPORTE	
09.01 - Gabinete do Secretário de Esporte e Cultura	
(403) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.081-0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.706,00
(389) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.083-0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	344,00
(403) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.081-0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	715,00
Total Suplementação:	147.190,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - COORDENACAO DO GABINETE DO PREFEITO	
(7) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.005-0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	866,00
(2) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.003-0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.398,00
03 - SECRETARIADEADMINISTRACAO	
03.01 - COORDENACAO DASECRETARIADEADMINISTRACAO	
(74) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.011-0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.752,00
(61) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.007-0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.173,00
(34) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.012-0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	45.210,00
04 - SECRETARIADE EDUCACAO	
04.01 - COORDENACAO DASECRETARIADE EDUCACAO	
(93) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.016-0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.790,00
06 - SECRETARIADE SAUDE	
06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
(230) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.075-0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
07 - SECRETARIADEASSISTENCIASOCIAL	
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DEASSISTENCIASOCIAL	
(296) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.047-0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.309,00
07.03 - FUNDO MUNICIPAL DACRIANCAE DOADOLESCENTE	
(330) 3.1.90.13.00.00.00.00.6.002-0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.300,00
08 - SECRETARIADE OBRAS PUBLICAS, VIACAO E URBANISMO	
08.01 - COORD. SEC. OBRAS PUBLICAS, VIACAO E URBANISMO	
(376) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.063-0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.984,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIADE CULTURAE ESPORTE	
09.01 - Gabinete do Secretário de Esporte e Cultura	
(407) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.082-0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	408,00
Total Anulação:	147.190,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor nesta data, sendo afixado no quadro de editais da prefeitura e posteriormente sera publicado no orgao oficial do municipal, revogadas a disposições em contrario.

VENICIUS DJALMA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Ap. de Santana Almeida
Código Identificador:ABEF5C3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - 1 BO

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCALE DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A JUNHO 2021/BIMESTRE MAIO - JUNHO							
RREO -ANEXO 1 (LRF,Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO AREALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	34.120.257,34	34.120.257,34	5.865.055,22	17,19	16.608.454,33	48,68	17.511.803,01
RECEITAS CORRENTES	34.120.257,34	34.120.257,34	5.865.055,22	17,19	16.608.454,33	48,68	17.511.803,01
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.066.608,47	1.066.608,47	498.116,88	46,70	1.141.766,32	107,05	-75.157,85
IMPOSTOS	1.019.300,52	1.019.300,52	461.203,97	45,25	1.085.028,24	106,45	-65.727,72
TAXAS	47.307,95	47.307,95	36.912,91	78,03	56.738,08	119,93	-9.430,13
CONTRIBUIÇÕES	182.325,94	182.325,94	110.174,25	60,43	261.672,37	143,52	-79.346,43
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLIA	182.325,94	182.325,94	110.174,25	60,43	261.672,37	143,52	-79.346,43
RECEITAPATRIMONIAL	0,00	0,00	28.618,57	0,00	42.399,23	0,00	-42.399,23
VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	28.618,57	0,00	42.399,23	0,00	-42.399,23
RECEITADE SERVIÇOS	94.021,83	94.021,83	2.478,97	2,64	7.436,91	7,91	86.584,92
SERVIÇOSADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	2.431,02	2.431,02	0,00	0,00	0,00	0,00	2.431,02
SERVIÇOS EATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO EAOTRNSPORTEE	7.293,04	7.293,04	0,00	0,00	0,00	0,00	7.293,04
SERVIÇOS EATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	84.297,77	84.297,77	2.478,97	2,94	7.436,91	8,82	76.860,86
TRANSFERÊNCIACORRENTES	32.669.728,80	32.669.728,80	5.200.423,35	15,92	15.110.374,82	46,25	17.559.353,98
TRANSFERÊNCIADA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	12.861.502,84	12.861.502,84	3.067.776,99	23,85	8.396.669,13	65,29	4.464.833,71
TRANSFERÊNCIADOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS	15.218.843,87	15.218.843,87	1.466.455,12	9,64	4.472.212,09	29,39	10.746.631,78
TRANSFERÊNCIADE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	4.589.382,09	4.589.382,09	666.191,24	14,52	2.241.493,60	48,84	2.347.888,49
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	107.572,30	107.572,30	25.243,20	23,47	44.804,68	41,65	62.767,62
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	107.572,30	107.572,30	25.243,20	23,47	44.804,68	41,65	62.767,62
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	34.120.257,34	34.120.257,34	5.865.055,22	17,19	16.608.454,33	48,68	17.511.803,01
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Credito -Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Credito -Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO AREALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	34.120.257,34	34.120.257,34	5.865.055,22	17,19	16.608.454,33	48,68	17.511.803,01
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	34.120.257,34	34.120.257,34	5.865.055,22	17,19	16.608.454,33	48,68	17.511.803,01
SALDO DE EXERCÍCIOSANTERIORES	0,00	1.704.635,84	—	—	1.704.635,4	—	—
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	—	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	1.704.635,84	—	—	1.704.635,84	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGASATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	32.307.581,52	35.658.467,36	7.095.775,57	16.032.993,38	19.625.473,98	4.374.168,62	12.706.398,25	22.952.069,11	12.458.858,76
DESPESAS CORRENTES	29.278.676,95	30.126.350,33	4.377.927,93	12.875.771,25	17.250.579,08	4.266.106,17	12.227.772,18	17.898.578,15	12.007.135,79
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.350.140,22	18.454.563,22	2.692.141,58	8.057.631,55	10.396.931,67	2.692.141,58	8.057.631,55	10.396.931,67	8.057.631,55
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	6.502,95	2.502,95	0,00	0,00	2.502,95	0,00	0,00	2.502,95	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.922.033,78	11.669.284,16	1.685.786,35	4.818.139,70	6.851.144,46	1.573.964,59	4.170.140,63	7.499.143,53	3.949.504,24
DESPESAS DE CAPITAL	2.687.701,99	5.190.914,45	2.717.847,64	3.157.222,13	2.033.692,32	108.062,45	478.626,07	4.712.288,38	451.722,97
INVESTIMENTOS	2.337.701,99	4.938.914,45	2.679.501,63	3.052.881,10	1.886.033,35	69.716,44	374.285,04	4.564.629,41	347.381,94
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	350.000,00	252.000,00	38.346,01	104.341,03	147.658,97	38.346,01	104.341,03	147.658,97	104.341,03
DARESDEÍVRIVDAADECONTINGÊNCIA	341.202,58	341.202,58	0,00	0,00	341.202,58	0,00	0,00	341.202,58	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	341.202,58	341.202,58	0,00	0,00	341.202,58	0,00	0,00	341.202,58	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	32.307.581,52	35.658.467,36	7.095.775,57	16.032.993,38	19.625.473,98	4.374.168,62	12.706.398,25	22.952.069,11	12.458.858,76
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGASATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	32.307.581,52	35.658.467,36	7.095.775,57	16.032.993,38	19.625.473,98	4.374.168,62	12.706.398,25	22.952.069,11	12.458.858,76
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	575.460,95	—	—	3.902.056,08	—	4.149.595,57
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	32.307.581,52	35.658.467,36	7.095.775,57	16.608.454,33	—	4.374.168,62	16.608.454,33	—	16.608.454,33
RESERVADO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—
FONTE:									
Nota: O Déficit proveniente do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS foi de R$ 12.706.398,25									

São Jerônimo da Serra, 27/07/2021

VENICIUS DJALMAROSA
Prefeito Municipal

JOÃO ELIZEU BERNARDO
Controle Interno

Publicado por:
Simone Ap. de Santana Almeida
Código Identificador:0314F1C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - 2 EDFS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2021/BIMESTRE MAIO - JUNHO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL SAO JERONIMO DA SERRA

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	32.307.581,52	35.658.467,36	7.095.775,57	16.032.993,38	100,00	19.625.473,98	4.374.168,62	12.706.398,25	100,00	22.952.069,11
Judiciária	291.000,00	249.600,00	29.008,89	107.144,40	0,67	142.455,60	27.799,29	105.934,80	0,83	143.665,20
Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário	291.000,00	249.600,00	29.008,89	107.144,40	0,67	142.455,60	27.799,29	105.934,80	0,83	143.665,20
Administração	4.559.768,64	6.555.109,36	2.237.300,84	3.786.672,76	23,62	2.768.436,60	516.651,72	1.797.770,02	14,15	4.757.339,34
Planejamento e Orçamento	131.215,31	127.615,31	14.644,60	46.186,80	0,29	81.428,51	14.644,60	46.186,80	0,36	81.428,51
Administração Geral	3.382.588,80	5.448.429,52	2.100.298,93	3.356.814,85	20,94	2.091.614,67	368.983,82	1.368.201,33	10,77	4.080.228,19
Administração Financeira	387.542,71	393.642,71	51.474,96	164.019,67	1,02	229.623,04	51.474,96	164.019,67	1,29	229.623,04
Controle Interno	100.000,00	100.000,00	11.944,84	35.770,65	0,22	64.229,35	11.944,84	35.770,65	0,28	64.229,35
Formação de Recursos Humanos	168.680,69	145.680,69	14.838,96	43.968,88	0,27	101.711,81	14.838,96	43.968,88	0,35	101.711,81
Administração de Receitas	389.741,13	339.741,13	44.098,55	139.911,91	0,87	199.829,22	54.764,54	139.622,69	1,10	200.118,44
Assistência Social	1.636.079,65	1.548.545,52	158.427,05	417.379,37	2,60	1.131.166,15	133.619,27	375.929,62	2,96	1.172.615,90
Assistência ao Idoso	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	223.738,40	275.622,32	12.077,95	29.445,33	0,18	246.176,99	11.247,95	26.872,60	0,21	248.749,72
Assistência Comunitária	1.385.341,25	1.245.923,20	146.349,10	387.934,04	2,42	857.989,16	122.371,32	349.057,02	2,75	896.866,18
Saúde	9.397.674,81	10.578.645,25	1.596.271,07	4.591.982,67	28,64	5.986.662,58	1.544.614,09	4.295.745,12	33,81	6.282.900,13
Atenção Básica	6.094.192,28	6.894.004,72	985.597,03	2.042.539,65	12,74	4.851.465,07	905.898,16	1.801.770,33	14,18	5.092.234,39
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.494.823,40	1.889.221,40	238.150,13	1.573.175,33	9,81	316.046,07	272.192,02	1.523.707,10	11,99	365.514,30
Suporte Profilático e Terapêutico	1.591.000,00	1.577.760,00	318.785,75	870.321,33	5,43	707.438,67	318.785,75	870.321,33	6,85	707.438,67
Vigilância Sanitária	217.659,13	217.659,13	53.738,16	105.946,36	0,66	111.712,77	47.738,16	99.946,36	0,79	117.712,77
Trabalho	327.589,80	317.589,80	61.534,02	187.496,64	1,17	130.093,16	61.534,02	187.496,64	1,48	130.093,16
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	327.589,80	317.589,80	61.534,02	187.496,64	1,17	130.093,16	61.534,02	187.496,64	1,48	130.093,16
Educação	9.982.348,42	9.987.851,42	1.334.624,04	3.934.604,09	24,54	6.053.247,33	1.247.049,32	3.835.329,94	30,18	6.152.521,48
Atenção Básica	80.000,00	35.840,00	0,00	0,00	0,00	35.840,00	0,00	0,00	0,00	35.840,00
Ensino Fundamental	9.091.951,53	9.159.614,53	1.258.554,32	3.827.675,42	23,87	5.331.939,11	1.223.499,50	3.781.401,27	29,76	5.378.213,26
Ensino Médio	515.049,42	515.049,42	50.000,00	50.000,00	0,31	465.049,42	0,00	0,00	0,00	515.049,42
Educação Infantil	218.347,47	200.347,47	10.546,30	26.158,15	0,16	174.189,32	7.914,30	23.158,15	0,18	177.189,32
Educação de Jovens e Adultos	12.000,00	12.000,00	388,42	500,52	0,00	11.499,48	500,52	500,52	0,00	11.499,48
Educação Especial	65.000,00	65.000,00	15.135,00	30.270,00	0,19	34.730,00	15.135,00	30.270,00	0,24	34.730,00
Cultura	131.000,00	111.000,00	4.707,00	14.624,00	0,09	96.376,00	4.707,00	14.624,00	0,12	96.376,00
Difusão Cultural	131.000,00	111.000,00	4.707,00	14.624,00	0,09	96.376,00	4.707,00	14.624,00	0,12	96.376,00
Direitos da Cidadania	141.249,68	141.249,68	21.832,50	60.064,17	0,37	81.185,51	19.832,50	58.064,17	0,46	83.185,51
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	141.249,68	141.249,68	21.832,50	60.064,17	0,37	81.185,51	19.832,50	58.064,17	0,46	83.185,51
Urbanismo	2.979.995,43	3.924.038,43	1.356.345,28	2.203.076,55	13,74	1.720.961,88	619.110,17	1.409.581,23	11,09	2.514.457,20
Infra-Estrutura Urbana	248.193,86	248.193,86	69.357,20	153.733,20	0,96	94.460,66	69.357,20	153.733,20	1,21	94.460,66
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	32.307.581,52	35.658.467,36	7.095.775,57	16.032.993,38	100,00	19.625.473,98	4.374.168,62	12.706.398,25	100,00	22.952.069,11
Urbanismo	2.979.995,43	3.924.038,43	1.356.345,28	2.203.076,55	13,74	1.720.961,88	619.110,17	1.409.581,23	11,09	2.514.457,20
Serviços Urbanos	2.731.801,57	3.675.844,57	1.286.988,08	2.049.343,35	12,78	1.626.501,22	549.752,97	1.255.848,03	9,88	2.419.996,54
Habitação	7.215,51	7.215,51	0,00	0,00	0,00	7.215,51	0,00	0,00	0,00	7.215,51
Habitação Urbana	7.215,51	7.215,51	0,00	0,00	0,00	7.215,51	0,00	0,00	0,00	7.215,51
Saneamento	216.100,00	213.100,00	0,00	0,00	0,00	213.100,00	0,00	0,00	0,00	213.100,00
Saneamento Básico Rural	211.100,00	211.100,00	0,00	0,00	0,00	211.100,00	0,00	0,00	0,00	211.100,00
Saneamento Básico Urbano	5.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Gestão Ambiental	463.086,07	410.086,07	16.388,59	131.824,19	0,82	278.261,88	16.388,59	131.824,19	1,04	278.261,88
Preservação e Conservação Ambiental	429.931,01	404.931,01	16.388,59	131.824,19	0,82	273.106,82	16.388,59	131.824,19	1,04	273.106,82
Controle Ambiental	33.155,06	5.155,06	0,00	0,00	0,00	5.155,06	0,00	0,00	0,00	5.155,06
Agricultura	201.085,43	246.335,43	114.288,19	141.324,77	0,88	105.010,66	15.736,55	42.773,13	0,34	203.562,30
Extensão Rural	117.741,13	243.991,13	114.288,19	141.324,77	0,88	102.666,36	15.736,55	42.773,13	0,34	201.218,00
Promoção da Produção Agropecuária	83.344,30	2.344,30	0,00	0,00	0,00	2.344,30	0,00	0,00	0,00	2.344,30
Comércio e Serviços	6.077,53	6.077,53	0,00	0,00	0,00	6.077,53	0,00	0,00	0,00	6.077,53
Turismo	6.077,53	6.077,53	0,00	0,00	0,00	6.077,53	0,00	0,00	0,00	6.077,53
Transporte	432.667,02	147.523,02	0,00	0,00	0,00	147.523,02	0,00	0,00	0,00	147.523,02
Transporte Rodoviário	432.667,02	147.523,02	0,00	0,00	0,00	147.523,02	0,00	0,00	0,00	147.523,02
Desporto e Lazer	142.332,47	108.332,47	16.957,48	56.898,86	0,35	51.433,61	16.957,48	51.424,48	0,40	56.907,99
Desporto Comunitário	142.332,47	108.332,47	16.957,48	56.898,86	0,35	51.433,61	16.957,48	51.424,48	0,40	56.907,99
Encargos Especiais	1.051.108,48	764.965,29	148.090,62	399.900,91	2,49	365.064,38	150.168,62	399.900,91	3,15	365.064,38
Assistência à Criança e ao Adolescente	26.605,53	44.962,34	172,04	8.993,83	0,06	35.968,51	2.250,04	8.993,83	0,07	35.968,51
Refinanciamento da Dívida Interna	254.071,94	250.071,94	38.346,01	104.341,03	0,65	145.730,91	38.346,01	104.341,03	0,82	145.730,91
Serviço da Dívida Interna	102.431,01	4.431,01	0,00	0,00	0,00	4.431,01	0,00	0,00	0,00	4.431,01

Outros Encargos Especiais	668.000,00	465.500,00	109.572,57	286.566,05	1,79	178.933,95	109.572,57	286.566,05	2,26	178.933,95
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	32.307.581,52	35.658.467,36	7.095.775,57	16.032.993,38	100,00	19.625.473,98	4.374.168,62	12.706.398,25	100,00	22.952.069,11
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	341.202,58	341.202,58	0,00	0,00	0,00	341.202,58	0,00	0,00	0,00	341.202,58
TOTAL (III) = (I + II)	32.307.581,52	35.658.467,36	7.095.775,57	16.032.993,38	100,00	19.625.473,98	4.374.168,62	12.706.398,25	100,00	22.952.069,11
FONTE:										

São Jerônimo da Serra, 27/07/2021

VENICIUS DJALMA ROSA
Prefeito Municipal

JOÃO ELIZEU BERNARDO
Controle Interno

1 Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

Publicado por:
Simone Ap. de Santana Almeida
Código Identificador:361EDBA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - 4 RPPS

RELATÓRIORESUMIDODAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESASASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
ORÇAMENTOSFISCALEDASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROAJUNHO 2021/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO
ConsolidaçãoAdministração Direta

RREO -Anexo 4 (LRF,Art. 53, inciso II)				R$ 1,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Semestre/2021 (b)		
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00		
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00		
Ativo	0,00	0,00		
Inativo	0,00	0,00		
Pensionista	0,00	0,00		
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00		
Ativo	0,00	0,00		
Inativo	0,00	0,00		
Pensionista	0,00	0,00		
Receita Patrimonial	0,00	0,00		
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00		
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00		
Receita de Serviços	0,00	0,00		
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00		
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00		
Receita deAportes Periód. paraAmort. de DéficitAtuarial do RPPS(II)	0,00	0,00		
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00		
Alienação de Bens, Direitos eAtivos	0,00	0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Semestre/2021 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Semestre/2021 (e)	DESPESAS PAGAS Até o Semestre/2021 (f)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPSARRECADADOS EM EXERCÍCIOSANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00
RESERVAORÇAMENTÁRIADO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00
APORTES DE RECURSOS PARAO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano deAmortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano deAmortização -Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00

OutrosAportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PERÍODO DE REFERÊNCIA
	2021
Caixa e equivalentes de caixa	0,00
Investimentos eAplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS				
RECEITAS DAADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Semestre/2021 (b)		
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00		
DESPESAS DAADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Semestre/2021 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Semestre/2021 (e)	DESPESAS PAGAS Até o Semestre/2021 (f)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DAADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Semestre/2021 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Semestre/2021 (e)	DESPESAS PAGAS Até o Semestre/2021 (f)
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²	0,00	0,00	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Semestre/2021 (b)		
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Semestre/2021 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Semestre/2021 (e)	DESPESAS PAGAS Até o Semestre/2021 (f)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX)=(XVII-XVIII)²	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:				

São Jerônimo da Serra, 27/07/2021

VENICIUS DJALMA ROSA
Prefeito Municipal

JOÃO ELIZEU BERNARDO
Controle Interno

Publicado por:
Simone Ap. de Santana Almeida
Código Identificador:507EC51B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RRE O - 6 RPN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2021/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

RREO -ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		R$ 1,00
ACIMA DALINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Semestre/2021
		RECEITAS REALIZADAS(a)
RECEITAS CORRENTES (I)	34.120.257,34	16.608.454,33
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.066.608,47	1.141.766,32
I.P.T.U.	219.552,12	218.935,85
I.S.S.	146.103,85	335.142,81
I.T.B.I.	523.132,69	305.745,29
I.R.R.F.	130.511,86	225.204,29
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	47.307,95	56.738,08
Contribuições	182.325,94	261.672,37
Receita Patrimonial	0,00	42.399,23
Aplicações Financeiras(II)	0,00	42.399,06
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,17
Transferências Correntes	32.669.728,80	15.110.374,82
Cota-Parte do FPM	9.497.867,28	6.399.006,51
Cota-Parte do ICMS	13.810.167,27	3.864.455,10
Cota-Parte do IPVA	522.028,32	454.532,03
Cota-Parte do ITR	437.582,25	12.475,50
Transferências da LC 87/1996	-2.142.023,46	0,00
Transferências da LC 61/1989	129.820,93	60.107,27
Transferências do FUNDEB	4.589.382,09	2.241.493,60

Outras Transferências Correntes	5.824.904,12	2.078.304,81
Demais Receitas Correntes	201.594,13	52.241,59
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	201.594,13	52.241,59
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	34.120.257,34	16.566.055,27
RECEITAS DE CAPITAL (V)	0,00	0,00
Operação de Crédito(VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas deAlienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00

ACIMA DALINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Semestre/2021
		RECEITAS REALIZADAS(a)
Receitas deAlienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
OutrasAlienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	34.120.257,34	16.566.055,27

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Semestre/2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	30.126.350,33	12.875.771,25	12.227.772,18	12.007.135,79	6.988,62	7.632,54	5.460,97
Pessoal e Encargos Sociais	18.454.563,22	8.057.631,55	8.057.631,55	8.057.631,55	644,73	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	2.502,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	11.669.284,16	4.818.139,70	4.170.140,63	3.949.504,24	6.343,89	7.632,54	5.460,97
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	11.669.284,16	4.818.139,70	4.170.140,63	3.949.504,24	6.343,89	7.632,54	5.460,97
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	30.123.847,38	12.875.771,25	12.227.772,18	12.007.135,79	6.988,62	7.632,54	5.460,97
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.190.914,45	3.157.222,13	478.626,07	451.722,97	6.797,28	221.720,99	221.720,99
Investimentos	4.938.914,45	3.052.881,10	374.285,04	347.381,94	6.797,28	221.720,99	221.720,99
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Semestre/2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Amortização da Dívida (XX)	252.000,00	104.341,03	104.341,03	104.341,03	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	4.938.914,45	3.052.881,10	374.285,04	347.381,94	6.797,28	221.720,99	221.720,99
RESERVADE CONTINGÊNCIA(XXII)	341.202,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	35.403.964,41	15.928.652,35	12.602.057,22	12.354.517,73	13.785,90	229.353,53	227.181,96

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	3.970.569,68	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
Meta fixada noAnexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	2.162.675,82	
JUROS NOMINAIS	Até o Semestre/2021	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações MonetáriasAtivos (XXV)	42.399,23	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	4.012.968,91	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada noAnexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	2.162.675,82	
ABAIXO DALINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31 Dez 2020(a)	Até o Semestre/2021(b)
DÍVIDACONSOLIDADA(XXVIII)	4.691.383,02	4.587.041,99
DEDUÇÕES (XXIX)	9.007.108,37	11.934.726,18
Disponibilidade de Caixa	9.007.108,37	11.934.726,18
Disponibilidade de Caixa Bruta	9.641.459,13	12.785.701,80
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	634.350,76	850.975,62
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00

ABAIXO DALINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31 Dez 2020(a)	Até o Semestre/2021(b)
DÍVIDACONSOLIDADALÍQUIDA(XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-4.315.725,35	-7.347.684,19
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	3.031.958,84	
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Semestre/2021	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-216.624,86	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NADC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	

PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DADC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV -XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.248.583,70
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	3.206.184,47
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.704.635,84
RecursosArrecadados em ExercíciosAnteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado paraAbertura e Reabertura de CréditosAdicionais	1.704.635,84
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Publicado por:
Simone Ap. de Santana Almeida
Código Identificador:784F81C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - 8 MDE

Município de São Jerônimo da Serra-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOSFISCALEDASEGURIDADESOCIAL
JANEIROAJUNHO2021/BIMESTRE
MAIO-JUNHO
Entidade:PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JERONIMO DA SERRA

RREO -ANEXO X (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITARESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.019.300,52	1.019.300,52	461.203,97	1.085.028,24	106,45
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	219.552,12	219.552,12	179.514,25	218.935,85	99,72
1.1.1- IPTU	182.325,93	182.325,93	19.776,87	24.416,07	13,39
1.1.2- Multas, Juros de Mora, DívidaAtiva e Outros Encargos do IPTU	37.226,19	37.226,19	159.737,38	194.519,78	522,53
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	523.132,69	523.132,69	86.538,12	305.745,29	58,45
1.2.1- ITBI	523.132,69	523.132,69	86.538,12	305.624,55	58,42
1.2.2- Multas, Juros de Mora, DívidaAtiva e Outros Encargos do ITBI		0,00	0,00	120,74	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	146.103,85	146.103,85	122.332,35	335.142,81	229,39
1.3.1- ISS	145.860,75	145.860,75	121.387,44	332.665,45	228,07
1.3.2- Multas, Juros de Mora, DívidaAtiva e Outros Encargos do ISS	243,10	243,10	944,91	2.477,36	1.019,07
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	130.511,86	130.511,86	72.819,25	225.204,29	172,55
1.4.1- IRRF	130.511,86	130.511,86	72.819,25	225.204,29	172,55
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4°, inciso III)		0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	27.754.538,00	27.754.538,00	4.506.289,49	13.488.217,81	48,60
2.1- Cota-Parte FPM	12.493.078,88	12.493.078,88	2.670.291,41	7.998.757,96	64,03
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.493.078,88	12.493.078,88	2.670.291,41	7.998.757,96	64,03
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e		0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	13.825.057,71	13.825.057,71	1.667.488,99	4.830.568,76	34,94
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	74.452,19	74.452,19	0,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	162.277,38	162.277,38	24.406,50	75.134,06	46,30
2.5- Cota-Parte ITR	546.977,81	546.977,81	7.505,10	15.594,28	2,85
2.6- Cota-Parte IPVA	652.694,03	652.694,03	136.597,49	568.162,75	87,05
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro		0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DARECEITABRUTADE IMPOSTOS (1 + 2)	28.773.838,52	28.773.838,52	4.967.493,46	14.573.246,05	50,65
RECEITASADICIONAIS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	_	0,00	1.824,67	2.693,75	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.704.518,33	1.704.518,33	149.992,36	479.407,35	28,13
5.1- Transferências do Salário - Educação	372.260,94	372.260,94	47.984,45	158.950,65	42,70
5.2- Outras Transferências do FNDE	1.332.257,39	1.332.257,39	100.532,47	318.422,72	23,90
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	_	0,00	1.475,44	2.033,98	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	_	0,00	227,47	359,35	0,00
6.1- Transferências de Convênios	_	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	_	0,00	227,47	359,35	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	_	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	_	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7+ 8)	1.704.518,33	1.704.518,33	152.044,50	482.460,45	28,30
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADASAO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITRArrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.6- Cota-Parte IPVADestinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.589.382,09	4.589.382,09	666.191,24	2.241.493,60	48,84
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	4.589.382,09	4.589.382,09	666.191,24	2.241.493,60	48,84
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

11.3- Receita deAplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.753.629,74	2.753.629,74	1.493.546,44	54,24	1.493.546,44	54,24
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	2.753.629,74	2.753.629,74	1.493.546,44	54,24	1.493.546,44	54,24
14- OUTRAS DESPESAS	1.835.752,35	1.835.752,35	730.666,34	39,80	730.666,34	39,80
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	1.835.752,35	1.835.752,35	730.666,34	39,80	730.666,34	39,80

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	4.589.382,09	4.589.382,09	2.224.212,78	48,46	2.224.212,78	48,46
DEDUCOES PARAFINS DE LIMITE DO FUNDEB						VALOR
16- RESTOSAPAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DO FUNDEB						0,00
16.1 - FUNDEB 60%						0,00
16.2 - FUNDEB 40%						0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIOANTERIOR, DO FUNDEB						0,00
17.1- FUNDEB 60%						0,00
17.2- FUNDEB 40%						0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)						0,00
INDICADORES DO FUNDEB						VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARAFINS DELIMITE (15 - 18)						2.224.212,78
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %						66,63
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %						32,60
19.3 - Máximo de 5% nãoAplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %						0,77
CONTROLE DAUTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE						VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2020 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						0,00
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2021 ²						0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COMARECEITARESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COMAÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAEMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre	% (e) (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	168.347,47	150.347,47	26.158,15	17,40	23.158,15	15,40
22.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	168.347,47	150.347,47	26.158,15	17,40	23.158,15	15,40
23- ENSINO FUNDAMENTAL	8.580.378,91	8.648.041,91	3.813.840,92	44,10	3.798.312,14	43,92
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	8.580.378,91	8.648.041,91	3.816.044,56	44,13	3.800.408,78	43,95
23.9- (-) Dedução de Despesas Indevidamente Contabilizadas		0,00	-2.203,64	0,00	-2.096,64	0,00
24- ENSINO MÉDIO	467.726,80	467.726,80	50.000,00	10,69	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADOAO ENSINO REGULAR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	80.000,00	35.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24+ 25 + 26 + 27)	9.296.453,18	9.301.956,18	3.889.999,07	41,82	3.821.470,29	41,08

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	0,00
30- DESPESAS CUSTEADAS COMACOMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- RECEITADEAPLICAÇÃO FINANCEIRADOS RECURSOS DO FUNDEBATÉ O BIMESTRE = (49 fundeb)	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIOANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIOANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34- RESTOSAPAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO	0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOSAPAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO = (46 g)	0,00
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	0,00
37- TOTAL DAS DESPESAS PARAFINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	3.821.470,29
38- PERCENTUAL DEAPLICAÇÃO EM MDE SOBREARECEITALÍQUIDADE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	26,22

OUTRAS INFORMAÇÕES PARACONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre	% (e) (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre	% (g) (h) = (g/d)x100
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	372.260,94	372.260,94	19.609,86	5,27	10.361,61	2,78
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	313.634,30	313.634,30	22.791,52	7,27	1.401,40	0,45
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	685.895,24	685.895,24	42.401,38	6,18	11.763,01	1,71
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	9.982.348,42	9.987.851,42	3.932.400,45	39,37	3.833.233,30	38,38

RESTOSAPAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO	SALDOATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2021(g)
45- RESTOSAPAGAR DE DESPESAS COM MDE	131.466,30	0,00

CONTROLE DADISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRAEM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	27.669,55	313.467,71
47- (+) INGRESSO DE RECURSOSATÉ O BIMESTRE	2.241.493,60	158.950,65
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOSATÉ O BIMESTRE	2.224.212,78	98.924,93
48.1- ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	2.224.212,78	9.951,61
48.2- RESTOSAPAGAR	0,00	88.973,32

49- (+) RECEITADEAPLICAÇÃO FINANCEIRADOS RECURSOSATÉ O BIMESTRE	0,00	1.056,66
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE	44.950,37	374.550,09
51- (+)AJUSTES	235.795,19	-474.419,62
51.1- RETENCOES	0,00	0,00
51.2- CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	235.795,19	-474.419,62
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	280.745,56	-99.869,53

Publicado por:
Simone Ap. de Santana Almeida
Código Identificador:C8E21CA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - 12 ASPS

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROAJUNHO 2021/BIMESTRE MAIO - JUNHO
Entidade: PREFEITURAMUNICIPALSAO JERONIMO DASERRA

RREO -ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)			R$ 1,00	
RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA(I)	1.019.300,52	1.019.300,52	1.085.028,24	106,45
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	182.325,93	182.325,93	24.416,07	13,39
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	523.132,69	523.132,69	305.624,55	58,42
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	145.860,75	145.860,75	332.665,45	228,07
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	130.511,86	130.511,86	225.204,29	172,55
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	2.953,28	
DívidaAtiva dos Impostos	37.347,74	37.347,74	194.137,78	519,81
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da DividaAtiva	121,55	121,55	26,82	22,06
RECEITADE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	27.754.538,00	27.754.538,00	13.488.217,81	48,60
Cota-Parte FPM	12.493.078,88	12.493.078,88	7.998.757,96	64,03
Cota-Parte ITR	546.977,81	546.977,81	15.594,28	2,85
Cota-Parte IPVA	652.694,03	652.694,03	568.162,75	87,05
Cota-Parte ICMS	13.825.057,71	13.825.057,71	4.830.568,76	34,94
Cota-Parte IPI-Exportação	162.277,38	162.277,38	75.134,06	46,30
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	74.452,19	74.452,19	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	74.452,19	74.452,19	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	28.773.838,52	28.773.838,52	14.573.246,05	50,65
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIADE RECURSOS DO SISTEMAÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.999.329,66	3.999.329,66	1.076.341,60	26,91
Provenientes da União	3.915.031,89	3.915.031,89	1.031.322,39	26,34
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	84.297,77	84.297,77	45.019,21	53,40
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARAFINANCIAMENTO DASAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.999.329,66	3.999.329,66	1.076.341,60	26,91

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	8.311.380,31	9.284.723,75	4.410.457,72	47,50	4.243.977,96	45,71
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	5.338.525,33	5.323.285,33	2.273.638,13	42,71	2.273.638,13	42,71
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.972.854,98	3.961.438,42	2.136.819,59	53,94	1.970.339,83	49,74
DESPESAS DE CAPITAL	1.086.294,50	1.293.921,50	181.524,95	14,03	51.767,16	4,00
Investimentos	1.086.294,50	1.293.921,50	181.524,95	14,03	51.767,16	4,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	9.397.674,81	10.578.645,25	4.591.982,67	43,41	4.295.745,12	40,61
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (h/IVf)*100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESACOMASSISTÊNCIAÀ SAÚDE QUE NÃOATENDEAO PRINCÍPIO DEACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.994.639,79	4.539.830,23	1.155.198,14	25,16	964.446,64	22,45
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	545.190,44	80.301,50	1,75	74.141,50	1,73
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	3.994.639,79	3.994.639,79	1.074.896,64	23,41	890.305,14	20,73
OUTRASAÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	1.490,00	0,03	1.490,00	0,03
RESTOS/CONTASAPAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	68.370,19	1,49	68.370,19	1,59
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXAVINCULADAAOS RESTOSAPAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELADO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOIAPLICADAEMAÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOSANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOANTERIOR NÃOAPLICADO EMAÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	3.994.639,79	4.539.830,23	1.225.058,33	26,68	1.034.306,83	24,08
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	5.403.035,02	6.038.815,02	3.366.924,34	73,32	3.261.438,29	75,92

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	22,38
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	-1.075.451,38

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	APAGAR	PARCELACONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOSAPAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA(j)	SALDO FINAL (NÃOAPLICADO)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2021	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA(k)	SALDO FINAL (NÃOAPLICADO)
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Bimestre (l)	% (l/Total l)*100	Até Bimestre (m)	% (m/Total m)*100
Atenção Básica	6.094.192,28	6.894.004,72	2.042.539,65	44,48	1.801.770,33	41,94
Assistência Hospitalar eAmbulatorial	1.494.823,40	1.889.221,40	1.573.175,33	34,26	1.523.707,10	35,47
Suporte Profilático e Terapêutico	1.591.000,00	1.577.760,00	870.321,33	18,95	870.321,33	20,26
Vigilância Sanitária	217.659,13	217.659,13	105.946,36	2,31	99.946,36	2,33
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.397.674,81	10.578.645,25	4.591.982,67	100,00	4.295.745,12	100,00

Publicado por:
Simone Ap. de Santana Almeida
Código Identificador:5FFA4B99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - 13 PPP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROAJUNHO 2021/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL SAO JERONIMO DA SERRA

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No Semestre	Até o Semestre
TOTAL DE ATIVOS	-	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	-	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	-	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	-	0,00	0,00
Provisões de PPP	-	0,00	0,00
Outros passivos	-	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	0,00	0,00
Obrigações contratuais	-	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	-	0,00	0,00
Garantias Concedidas	-	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	-	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	-		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	-	33.987.848,51	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	-	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	-	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-

São Jerônimo da Serra, 27/07/2021

VENICIUS DJALMA ROSA
Prefeito Municipal

JOÃO ELIZEU BERNARDO
Controle Interno

Publicado por:
Simone Ap. de Santana Almeida
Código Identificador:C9AF51FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - 14 SRREO

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL				
JANEIROAJUNHO 2021/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO				
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL SAO JERONIMO DA SERRA				
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Até o Semestre
RECEITAS				
Previsão Inicial				34.120.257,34
Previsão Atualizada				34.120.257,34
Receitas Realizadas				16.608.454,33
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				1.704.635,84
DESPESAS				
Dotação Inicial				32.307.581,52
Dotação Atualizada				35.658.467,36
Despesas Empenhadas				16.032.993,38
Despesas Liquidadas				12.706.398,25
Despesas pagas				12.458.858,76
Superavit Orçamentário				3.902.056,08
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO				Até o Semestre
Despesas Empenhadas				16.032.993,38
Despesas Liquidadas				12.706.398,25
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				Até o Semestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Semestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal - Acima da Linha		0,00	4.012.968,91	0,00
Resultado Primário - Acima da Linha		0,00	3.970.569,68	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Semestre	Pagamento até o Semestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	964.853,26	0,00	227.181,96	737.671,30
EXECUTIVO	964.853,26	0,00	227.181,96	737.671,30
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	634.350,76	19.300,30	13.785,90	601.264,56
EXECUTIVO	634.350,76	19.300,30	13.785,90	601.264,56
TOTAL:	1.599.204,02	19.300,30	240.967,86	1.338.935,86
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor apurado até o Semestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Semestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		456.149,96	25%	3,13
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		0,00	70%	0,00
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		0,00	15%	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor apurado até o Semestre	Saldo não Realizado
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)			0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL			3.157.222,13	2.033.692,32
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2021	2031	2041	2056
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DAALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o Semestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o Semestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Semestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		4.295.745,12	15,00	0,00
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor apurado no exercício corrente		
Total das despesas/RCL (%)		0,00		
FONTE:				
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:				
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;				
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.				

São Jerônimo da Serra, 27/07/2021

VENICIUS DJALMA ROSA
Prefeito Municipal

JOÃO ELIZEU BERNARDO
Controle Interno

Publicado por:
Simone Ap. de Santana Almeida
Código Identificador:1DDAAEA0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
LEI 68 DE 2021

LEI Nº 68 DE 2021.

Dispõe sobre a abertura de Credito Adicional Especial na LOA de 2021 e dá outras providências.

FAÇO QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU NEILA DE FATIMA LUIZÃO FERNANDES, PREFEITA MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício, um crédito adicional Especial, na importância total de R$ 1.479,31 (Hum mil, quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e um centavos), destinados de manutenção de programas da Diretoria de Educação, ligados ao Ensino Especial, cuja consignação far-se-á na seguinte dotação do orçamento vigente:

CODIFICAÇÃO	DETALHAMENTO	VALOR
08.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.08.	ASSISTENCIA SOCIAL	
08.001.08.244.	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
08.001.08.244.0023.	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	
08.001.08.244.0023.2.063	CRAS – Centro de Referência da Assistência Social	
3.	DESPESAS CORRENTES	
3.3.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.50.	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVOS	
3.3.50.43.	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
Fonte 938 Código Local 31938 Fonte Padrão 938.09.06.06.23	BLOCO PSEMC FNAS C/C 20159-6 BBRASIL	103,00
3.3.50.43.	SUBVENÇÕES SOCAIS	
Fonte 938 Código Local 33938 Fonte Padrão 938.09.06.06.23	BLOCO PSEMC FNAS C/C 20159-6 BBRASIL	1.376,31
	TOTAL DO CREDITO AUTORIZADO	**1.479,31**

Artigo 2º - A cobertura do crédito adicional Especial autorizado na forma da presente Lei, far-se-á mediante a utilização do Excesso de Arrecadação da Alínea de Receita e do Superávit Financeiro de Fonte do Exercício Anterior a seguir discriminada:

EXCESSO DE ARRECAÇÃO ALINEA DE RECEITA		
FONTE	DENOMINAÇÃO	VALOR
Fonte TCE 938 Código Local 31938 Fonte Padrão 938.09.06.06.23	1.7.1.8.04.1.1.04.00.00.00.00 - FNAS Bloco PSEMC Local 1275	100,37
Fonte TCE 938 Código Local 31938 Fonte Padrão 938.09.06.06.23	1.3.2.1.00.1.1.01.10.05.00.00 - R.A.F. C/C 21329-2 LOCAL 1275 FNAS BL. PSEMC	2,63
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		**103,00**

SUPERAVIT FINANCEIRO – EXERCICIO ANTERIOR		
FONTE	DENOMINAÇÃO	VALOR
Fonte TCE 938 Código Local 33938 Fonte Padrão 938.09.06.06.23	BLOCO PSEMC FNAS C/C 20159-6 BBRASIL	1.376,31
TOTAL DO SUPERAVITE UTILIZADO		**1.376,31**
TOTAL DO CREDITO AUTORIZADO		**1.479,31**

Artigo 3º - Em decorrência das alterações no PPA, na LDO e do Crédito Adicional Especial na LOA de que tratam a presente Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a rever os instrumentos de programação financeira, efetuando para tanto as necessárias adequações.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de São Pedro doParaná, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de julho de 2021.

NEILA DE FATIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
José Aparecido Alves de Oliveira
Código Identificador:CEEDDD01

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
DECRETO 250

DECRETO 250 DE 2021.

Dispõe sobre a abertura de Credito Adicional Especial na LOA de 2021 e dá outras providências.

NEILA DE FATIMA LUIZÃO FERNANDES, PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 37 DE 2021 DE 04 DE MAIO DE 2021:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício, um crédito Adicional Especial, na importância total de R$ 1.479,31 (Hum mil, quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e um centavos), destinados de manutenção de programas da Diretoria de Educação, ligados ao Ensino Especial, cuja consignação far-se-á na seguinte dotação do orçamento vigente:

CODIFICAÇÃO	DETALHAMENTO	VALOR
08.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.08.	ASSISTENCIA SOCIAL	
08.001.08.244.	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
08.001.08.244.0023.	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	
08.001.08.244.0023.2.063	CRAS – Centro de Referência da Assistência Social	
3.	DESPESAS CORRENTES	
3.3.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.50.	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVOS	
3.3.50.43.	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
Fonte 938 Código Local 31938 Fonte Padrão 938.09.06.06.23	BLOCO PSEMC FNAS C/C 20159-6 BBRASIL	103,00
3.3.50.43.	SUBVENÇÕES SOCAIS	
Fonte 938 Código Local 33938 Fonte Padrão 938.09.06.06.23	BLOCO PSEMC FNAS C/C 20159-6 BBRASIL	1.376,31
	TOTAL DO CREDITO AUTORIZADO	**1.479,31**

Artigo 2º - A cobertura do crédito Adicional Especial aberto na forma do presente decreto, far-se-á mediante a utilização do Excesso de Arrecadação da Alínea de Receita e do Superávit Financeiro de Fonte do Exercício Anterior a seguir discriminada:

EXCESSO DE ARRECAÇÃO ALINEA DE RECEITA		
FONTE	DENOMINAÇÃO	VALOR
Fonte TCE 938 Código Local 31938 Fonte Padrão 938.09.06.06.23	1.7.1.8.04.1.1.04.00.00.00.00 - FNAS Bloco PSEMC Local 1275	100,37
Fonte TCE 938 Código Local 31938 Fonte Padrão 938.09.06.06.23	1.3.2.1.00.1.1.01.10.05.00.00 - R.A.F. C/C 21329-2 LOCAL 1275 FNAS BL. PSEMC	2,63
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		**103,00**

SUPERAVIT FINANCEIRO – EXERCICIO ANTERIOR		
FONTE	DENOMINAÇÃO	VALOR
Fonte TCE 938 Código Local 33938 Fonte Padrão 938.09.06.06.23	BLOCO PSEMC FNAS C/C 20159-6 BBRASIL	1.376,31
TOTAL DO SUPERAVITE UTILIZADO		**1.376,31**
TOTAL DO CREDITO AUTORIZADO		**1.479,31**

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de São Pedro doParaná, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de julho de 2021.

NEILA DE FATIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
José Aparecido Alves de Oliveira
Código Identificador:B158955E

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
ATO DE DIÁRIA 199

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS					
Nº	199	DATA	26	7	2021
FAVORECIDO		MURILO FARIA CAETANO			
DESTINO VIAGEM		PARANAVAI-PR			
OBJETIVO DA VIAGEM					
ADIANTAMENTO DE 01 DIARIA REDUZIDA CIDADE DE PARANAVAI-PR, PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DO MUNICIPIO QUE FREQUENTAM AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR DE PARANAVAI, NO PERIODO DE 26 A 31/07/2021.					
INICIO E RETORNO PREVISTOS					
INICIO	24-jul-21		17:45	horas	
RETORNO	31-jul-21		23:50	horas	
Nº DE DIÁRIAS CONCEDIDAS			6		
VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA			47,09		
VALOR TOTAL CONCEDIDO			282,54		
AUTORIZO A CONCESSÃO:					

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Aparecido Alves de Oliveira
Código Identificador:10C802BC

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
ATO DE DIÁRIA 200

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS					
Nº	200	DATA	26	7	2021
FAVORECIDO		FABIO JUNIOR VIEIRA			
DESTINO VIAGEM		ITAQUIRAI-MS			
OBJETIVO DA VIAGEM					
ADIANTAMENTO DE 01 DIARIA REDUZIDA CIDADE DE ITAQUIRAI-MS COM O OBJETIVO DE EFETUAR A RETIRADO DO MOROTR DA LANCHA ESCOLAR FURTADO E MPORT OSÃO JOSÉ E RECUPERADO EM ITAQUIRAI-MS, NO DIA 26/07/2021.					
INICIO E RETORNO PREVISTOS					
INICIO	26-jul-21		;30	horas	
RETORNO	26-jul-21		0:00	horas	
Nº DE DIÁRIAS CONCEDIDAS			1		
VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA			76,52		
VALOR TOTAL CONCEDIDO			76,52		
AUTORIZO A CONCESSÃO:					
NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES					
PREFEITA MUNICIPAL					

Publicado por:
José Aparecido Alves de Oliveira
Código Identificador:307E0A79

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
ATO DE DIÁRIA 201

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS					
Nº	201	DATA	26	7	2021
FAVORECIDO		WILLIAN JOSÉ CARDOSO DE ANDRADE			
DESTINO VIAGEM		ITAQUIRAI-MS			
OBJETIVO DA VIAGEM					
ADIANTAMENTO DE 01 DIARIA REDUZIDA CIDADE DE ITAQUIRAI-MS COM O OBJETIVO DE EFETUAR A RETIRADO DO MOROTR DA LANCHA ESCOLAR FURTADO E MPORT OSÃO JOSÉ E RECUPERADO EM ITAQUIRAI-MS, NO DIA 26/07/2021.					
INICIO E RETORNO PREVISTOS					
INICIO	26-jul-21		;30	horas	
RETORNO	26-jul-21		0:00	horas	
Nº DE DIÁRIAS CONCEDIDAS			1		
VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA			76,52		
VALOR TOTAL CONCEDIDO			76,52		
AUTORIZO A CONCESSÃO:					

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Aparecido Alves de Oliveira
Código Identificador:67211941

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
EXTRATO DISPENSA Nº 32/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ e SÉRGIO GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS-LTDA, CNPJ/MF nº 17.312.544/0001-91.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 32/2021 DE 23/07/2021.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS
05.001.12.361.0018.2049 –MERENDA ESCOLAR 1º A 5º SERIE
3.3.90.30.00.00- MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

05.001.12.361.0018.2151 – ADMINISTRAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO NO MUNICIPIO
3.3.90.30.00.00- MATERIAL DE CONSUMO

05.001.12.366.0018.2416 – MERENA ESCOLAR – EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS
3.3.90.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

05.001.12.367.0018.2417 – MERENDA ESCOLAR EDUCAÇÃO ESPECIAL
3.3.90.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

05.002.12.365.0019.2095 – MERENDA ESCOLAR CRECHES
3.3.90.30.00.00- MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

05.002.12.365.0019.2208 – MERENDA ESCOLAR – EDUCAÇÃO PRE-ESCOLA
3.3.90.30.00.00- MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Valor global: R$ 8.235,73 (oito mil, duzentos e trinta e cinco reais e setenta e três centavos), cujo pagamento será efetuado de acordo com a entrega do produto.

Item	Descrição	Unid	Qtde	Valor Unit	Valor Total
01	ABOBRINHA	KG	60	3,89	233,40
02	ACELGA	UNID	90	4,89	440,10
03	ALFACE	UNID	170	2,99	508,30
04	ALMEIRAO	MAÇO	100	3,49	349,00
05	BANANA	KG	375	2,99	1.121,25
06	BATATA	KG	201	2,98	598,98
07	BETERRABA	KG	65	3,98	258,70
08	CHEIRO VERDE	MAÇO	125	3,80	475,00
09	CHUCHU	KG	60	4,45	267,00
10	COUVE MANTEIGA	MAÇO	150	4,40	660,00
11	MAÇÃ	KG	280	6,40	1.792,00
12	MAMÃO	KG	200	3,98	796,00
13	PEPINO	KG	60	3,95	237,00
14	REPOLHO	UNID	100	4,99	499,00
TOTAL					8.235,73

Prazo de validade: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

São Pedro do Paraná-PR, 26 de julho de 2021.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Roma Ramos Gurson
Código Identificador:3BA49C8D

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
EXTRATO PP48/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2021 – PMSPPR
IDEUSO Nº 2021099
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 64/2021
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2021-PMSPPR
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
DETENTORA: EDVALDO DA SILVA - ACOUGUE,
CNPJ: 82.293.770/0001-34

01- Do objeto e valor: REGISTRO DE PREÇO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO (REFEIÇÕES), DESTINADOS A ATENDER TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SÃO PEDRO DO PARANÁ, DE FORMA PARCELADA, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme a seguir:

LOTE ÚNICO - Estimativa de refeições para ser consumidas na sede do Município de São Pedro do Paraná.

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	24708	Refeição TIPO MARMITEX - contendo no mínimo: 350g de arroz cozido; 150g de feijão cozido; 200g de bife ou bisteca fritos; 100g de carne cozida; 100g de legumes ou verduras.	uni	1000	R$ 16,00	16.000,00	RESTAURANTE BOA VISTA
2	24709	Refeição TIPO SELF SERVICE - contendo arroz cozido; feijão cozido; bife ou bisteca fritos; carne cozida; legumes ou verduras.	uni	1000	R$ 21,75	21.750,00	RESTAURANTE BOA VISTA
TOTAL:						**37.750,00**	

INFORMAÇÕES A SEREM OBSERVADAS PELOS PROPONENTES:

Local de execução do objeto: Sede do Municipio de São Pedro do Paraná.
Prazo de Vigência: 06 (seis) meses.
Dos Pagamentos: Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega dos objetos solicitados, e da conseqüente emissão da Nota Fiscal acompanhada das Certidões do INSS e FGTS dentro de seus prazos de validade e entregue no Setor Financeiro.

São Pedro do Paraná, 26 de julho de 2021.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Roma Ramos Gurson
Código Identificador:246B42D5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 031/2021

Pregão Eletrônico nº. 021/2021

OBJETO DO REGISTRO E DO PREÇO: Consideram-se **REGISTRADOS** os preços para futura eventual aquisição de moveis, Utensílios e equipamentos (persianas e bando, cadeiras, forno microondas, fogões elétrico, televisores, refrigeradores, aparelhos de ar condicionado e computadores conforme quantidades e especificações contidas abaixo:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	MATERIAIS, MAQUINAS OU EQUIPAMENTOS DIVERSOS COMPUTADOR TIPO DESKTOP - COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: 1. GABIENTE 1.1. CONECTORES DE SOM PARA ENTRADA/SAÍDA E MICROFONE NA PARTE TRASEIRA DO GABINETE E COM SUPORTE PARA CONEXÕES DE SAÍDA DE ÁUDIO E MICROFONE NA PARTE FRONTAL DO GABINETE; 1.2. BOTÃO LIGA/DESLIGA E RESET E INDICADORES DE ATIVIDADE DA UNIDADE DE DISCO RÍGIDO E DO COMPUTADOR LIGADO (POWER-ON) NA PARTE FRONTAL DO GABINETE; 1.3. AO MENOS 2 (DUAS) PORTAS USB INSTALADOS NA PARTE FRONTAL DO GABINETE. 1.4. OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR PREDOMINANTE DO GABINETE; 2. FONTE DE ALIMENTAÇÃO 2.1. FAIXA DE TENSÃO DE ENTRADA DE 100VAC À 127VAC E DE 200VAC À 240VAC À 60HZ, COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE TENSÃO, CAPAZ DE SUSTENTAR A CONFIGURAÇÃO MÁXIMA DO COMPUTADOR, MÍNIMO 200W EFICIÊNCIA ENERGÉTICA 80 PLUS / PFC ATIVO; 2.2. CONEXÕES MINIMAS: 1 X CONECTOR ATX 24 PINOS; 1 X CONECTOR EPS 8 PINOS (ATX 12V); 3 X CONECTORES SATA; 1 X CONECTOR PERIFÉRICO; 2.3. CABO DE ALIMENTAÇÃO PARA A FONTE DE ACORDO COM O FUNCIONAMENTO DA MESMA NO PADRÃO ATUAL DE TOMADAS 3. PROCESSADOR 3.1. PROCESSADOR: ACOMPANHADO DE COOLER E DISSIPADOR COMPATÍVEIS; PROCESSADOR COM VÍDEO INTEGRADO; VELOCIDADE BASE 3,10GHZ MÍNIMO; VELOCIDADE MAXBOOST: 4,20 GHZMINIMO; 4 NÚCLEOS E 6 THREADS MÍNIMO; EQUIVALENTE OU SUPERIOR AOS MODELOS INTEL CORE I5 8600 8ª GERAÇÃO OU AMD RYZEN 5 SERIE 3000 3400G; MODELOS APENAS PARA COMPUTADORES DESKTOP COMO INFORMA O EDITAL; 4. CIRCUITOS INTEGRADOS (CHIPSET) E PLACA MÃE 4.1. PLACA MÃE COM SOCKET LGA1151 PARA PROCESSADORES INTEL DA 8º GERAÇÃO OU SOCKET AM4 PARA PROCESSADORES AMD SIMILARES 4.2. O CHIPSET DEVE SUPORTAR MEMÓRIA RAM DO TIPO DDR-4 SDRAM COM FREQUÊNCIA DE 2400 MHZ E CAPAZ DE OPERAR COM DOIS CANAIS SIMULTÂNEOS (DUAL CHANNEL); 4.3. SUPORTE PARA SAÍDA MULTI-VGA: PORTA HDMI / D-SUB / DVI-D; 4.4. DEVEM POSSUIR: - 2X PORTAS USB 2.0, COM SUPORTE A 4 PORTAS USB 2.0 ADICIONAIS. - 1X PORTA USB 3.1 GEN 1 (ATÉ 5GBPS) COM SUPORTE A 2 PORTAS USB 3.1 GEN 1 ADICIONAIS (19-PIN) - 1X CONECTOR PARA PORTA COM - 1X CONECTOR DE VENTOINHA DO PROCESSADOR (1X 4 -PIN) - 4X CONECTORES SATA 6GB/S - 1X CONECTOR DE VENTOINHA DO CHASSI (1X 4 -PIN) - 1X LEITOR EXTERNO(S) S/PDIF - 1X CONECTOR DE FORÇA EATX DE 24 PINOS - 1X CONECTOR DE FORÇA ATX 12V DE 8 PINOS - 1X M.2 SOQUETE 3 COM TECLA M, TIPO 2242 / 2260 / 2280 / 22110 SUPORTE A DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO (MODO PCTA SATA E X2) - 1X CONECTOR DE ÁUDIO PARA O PAINEL FRONTAL (AAFP) - 1X CONECTOR DO PAINEL DO SISTEMA - 1X CONECTOR DE SPEAKER; SLOTS DE EXPANSÃO - MÍNIMO - 1X SLOT PCI EXPRESS X16, RODANDO A X16 (PCIEX16) - MÍNIMO - 1X SLOT PCI EXPRESS X16, RODANDO A X4 (PCIEX4) - MÍNIMO - 1X SLOT PCI EXPRESS E 1X PCI COMUM 4.5. (TODOS OS SLOTS PCI EXPRESS EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO PCI EXPRESS 3.0) 5. MEMÓRIA RAM 5.1. MÓDULOS DE MEMÓRIA RAM TIPO DDR-4 COM BARRAMENTO DE NO MÍNIMO 2400 MHZ; 5.2. POSSUIR 1X8 GBYTES DE MEMÓRIA RAM, RESTANDO NO MÍNIMO 1 SLOT LIVRES PARA EXPANSÃO; 6.UNIDADE DE DISCO RÍGIDO 6.1. UNIDADE DE DISCO RÍGIDO INTERNA DE CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 1(UM) TERABYTES, INTERFACE TIPO SERIAL SATA 3 DE 6 GB/S, CACHE DE 64MB E VELOCIDADE DE ROTAÇÃO DE 7.200 RPM OU CONFIGURAÇÃO SUPERIOR; 7. UNIDADE DE MÍDIA ÓPTICA 7.1. UNIDADE DE DVD±RW DUAL-LAYERINTERNA, COMPATÍVEL COM DVD+R (GRAVAÇÃO DE 16X), DVD-R (GRAVAÇÃO DE 16X), DVD+RW (GRAVAÇÃO DE 8X), DVD-RW (GRAVAÇÃO DE 6X), CD-R (LEITURA DE 40X), CD-RW (GRAVAÇÃO DE 32X) E DVD (LEITURA DE 16X) OU CONFIGURAÇÃO SUPERIOR; 7.2. INTERFACE TIPO SERIAL ATA OU SUPERIOR; 7.3. LUZ INDICADORA DE LEITURA E BOTÃO DE EJEÇÃO NA PARTE FRONTAL DA UNIDADE; 7.4. DEVE POSSUIR TRAVA PARA A MÍDIA PARA O CASO DE POSICIONAMENTO VERTICAL DA UNIDADE; 7.5. DEVE POSSUIR MECANISMO NA PARTE FRONTAL DA UNIDADE QUE POSSIBILITE A EJEÇÃO DE EMERGÊNCIA EM CASO DE TRAVAMENTO DE MÍDIA ÓPTICA NA UNIDADE. 9. SSD 9.1 UNIDADE SSD 2.5 COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO IGUAL OU SU	JIQUI JQ-PRO (JQ-534G)	UNI	31,00	4.190,00	129.890,00
TOTAL							**129.890,00**

DETENTORA DA ATA: GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI.
CNPJ sob n.º 32.084.616/0001-84.
VIGÊNCIA: prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses contados a partir **da data de sua assinatura.**
DATA DA ASSINATURA: **23/04/2021.**
FORO: Comarca de Sengés.
** **PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL**

Sengés, 27 de Julho de 2021.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no site www.senges.pr.gov.br.

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:1A30321C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 030/2021

Pregão Eletrônico nº. 021/2021

OBJETO DO REGISTRO E DO PREÇO: Consideram-se **REGISTRADOS** os preços para futura eventual aquisição de moveis, Utensílios e equipamentos (persianas e bando, cadeiras, forno microondas, fogões elétrico, televisores, refrigeradores, aparelhos de ar condicionado e computadores conforme quantidades e especificações contidas abaixo:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
6	1	MATERIAIS, MAQUINAS OU EQUIPAMENTOS DIVERSOS CADEIRA PRESIDENTE - EM COURO ECOLÓGICO COM ENCOSTO ALTO. BASE GIRATÓRIA EM POLIPROPILENO COM CINCO RODÍZIOS; FUNÇÃO DE AJUSTE DE ALTURA POR PISTÃO A GÁS SISTEMA DE RECLINAÇÃO TIPO RELAX COM TRAVA NO PONTO INICIAL E AJUSTE DE PRESSÃO PARA MAIOR CONFORTO; ENCOSTO COM ESTRUTURA EM MADEIRA COM ESTOFAMENTO REVESTIDO EM COURO ECOLÓGICO; ASSENTO COM ESTRUTURA EM MADEIRA COM ESTOFAMENTO REVESTIDO EM COURO ECOLÓGICO; BRAÇOS EM POLIPROPILENO COM REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO; ESPUMA COM DENSIDADE CONTROLADA; - PESO MÁXIMO RECOMENDADO: 120 KG; - MEDIDAS: LARGURA: 54CM; ALTURA: 78CM; ALTURA MÁXIMA ATÉ O CHÃO: 125CM; ALTURA MÍNIMA ATÉ O CHÃO: 115CM; - ASSENTO: PROFUNDIDADE: 50CM; LARGURA: 51CM; ALTURA MÁXIMA ATÉ O CHÃO: 57CM; ALTURA MÍNIMA ATÉ O CHÃO: 47CM; - BRAÇOS: COMPRIMENTO: 43CM; LARGURA: 8CM; ALTURA MÁXIMA ATÉ O CHÃO: 78CM; ALTURA MÍNIMA ATÉ O CHÃO: 68CM. COR PRETO.	Dunamis Cadeira Presidente	UNI	11,00	445,00	4.895,00
TOTAL							**4.895,00**

DETENTORA DA ATA: MAQUIR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS CORPORATIVOS LTDA. CNPJ sob n.º 36.935.309/0001-10.
VIGÊNCIA: prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses contados a partir **da data de sua assinatura.**
DATA DA ASSINATURA: **22/04/2021.**
FORO: Comarca de Sengés.
** **PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL**

Sengés, 27 de julho de 2021.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no site www.senges.pr.gov.br.

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:608EA94F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 029/2021

Pregão Eletrônico nº. 021/2021

OBJETO DO REGISTRO E DO PREÇO: Consideram-se **REGISTRADOS** os preços para futura eventual aquisição de moveis, Utensílios e equipamentos (persianas e bando, cadeiras, forno microondas, fogões elétrico, televisores, refrigeradores, aparelhos de ar condicionado e computadores conforme quantidades e especificações contidas abaixo:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
4	1	MATERIAIS, MAQUINAS OU EQUIPAMENTOS DIVERSOS BANDO DE ALUMINIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BANDO CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO, DE APROXIMANDAMENTE 90 MM DE ALTURA; COMPRIMENTO, COR NO MESMO TAMANHO E ESTAMPA DA PERSIANA QUE O ACOMPANHA. COM FORNECIMENTO DE TODOS E QUAISQUER MATERIAIS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À CORRETA INSTALAÇÃO DOS BANDOS, INCLUINDO A RETIRADA DOS BANDOS ANTIGOS	vimay Bandô	ML	90,00	28,00	2.520,00
11	1	MATERIAIS, MAQUINAS OU EQUIPAMENTOS DIVERSOS PERSIANAS TIPO VERTICAIS PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS NOVAS, TIPO VERTICAIS, SOB MEDIDA, GIRATÓRIAS E RETRÁTEIS, COM LÂMINAS DE APROXIMADAMENTE 90MM DE LARGURA, SOBREPOSIÇÃO MÍNIMA DAS LÂMINAS DE 10MM, ALTURA E LARGURA VARIÁVEIS CONFORME LOCAL DE INSTALAÇÃO, LAMAINAS EM PVC LISO NA COR A SER ESCOLHIDA PELO CONTRATANTE, COMANDADAS POR CORRENTE DE PVC E CORDÕES DE POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, QUE POSSIBILITEM A ROTAÇÃO DE 180° E RECOLHIMENTO PARA OS LADOS (UNILATERAL OU BILATERAL, CONFORME O CASO), TRILHO EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM FORNECIMENTO DE TODOS E QUAISQUER MATERIAIS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À CORRETA INSTALAÇÃO DAS PERSIANAS.	vimay persiana Vertica PVC	M2	300,00	86,50	25.950,00
TOTAL							**28.470,00**

DETENTORA DA ATA: CELSO BERTOLUCI BOTUCATU ME.
CNPJ sob n.º 01.826.948/0001-63.
VIGÊNCIA: prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses contados a partir **da data de sua assinatura.**
DATA DA ASSINATURA: **22/04/2021.**
FORO: Comarca de Sengés.
** **PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL**

Sengés, 27 de julho de 2021.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no site www.senges.pr.gov.br.

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:66F82CAA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 028/2021

Pregão Eletrônico nº. 021/2021

OBJETO DO REGISTRO E DO PREÇO: Consideram-se **REGISTRADOS** os preços para futura eventual aquisição de moveis, Utensílios e equipamentos (persianas e bando, cadeiras, forno microondas, fogões elétrico, televisores, refrigeradores, aparelhos de ar condicionado e computadores conforme quantidades e especificações contidas abaixo:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
7	1	MATERIAIS, MAQUINAS OU EQUIPAMENTOS DIVERSOS APARELHO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTU'S - APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 12.000 BTU/H, TENSÃO 110 OU BIVOLT, TIPO SPLIT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONTROLE REMOTO/ CICLO REVERSO (QUENTE/FRIO)/ G A, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, INCLUSO O SERVIÇO DE INSTALAÇÃO.	Philco PAC12000	UNI	12,00	2.060,00	24.720,00
13	1	MATERIAIS, MAQUINAS OU EQUIPAMENTOS DIVERSOS TELEVISÃO 32 POLEGADAS - TELEVISAO A CORES, SMART TV, DE LED, 32	Multilaser	UNI	5,00	1.495,00	7.475,00

		POLEGADAS, RESOLUÇÃO MIN:1366X768 PIXELS ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: TELEVISÃO; A CORES, SMART TV; COM CONVERSOR DIGITAL; TELA DE LED, PLANA; DE 32 POLEGADAS; COM RESOLUÇÃO DE NO MÍNIMO 1366 X 768 PIXELS; COM AJUSTES DE IMAGEM E ÁUDIO, RELÓGIO TIMER, SINTONIA AUTOMÁTICA DOS CANAIS; DIAGONAL VISUAL DE APROX. 80 CM; COM WEB BROWSER (NAVEGADOR); SMART TV; CONEXÕES DE ENTRADA:2 HDMI,1 USB,1 ETHERNET (RJ45); CONEXÕES DE SAÍDA: 1 SAÍDA DE ÁUDIO; COM RECEPÇÃO PARA SINTONIA AUTOMÁTICA DOS CANAIS,COM RECEPÇÃO PARA VHF/UHF/CATV; SISTEMA DE CORES NTSC/PALM/PAL-L E DIGITAL; CONTROLE REMOTO INCLUSO; VOLTAGEM BIVOLT; MEDINDO APROX. 746 X 463 X 150MM (L X A X P); COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES; MANUAL EM PORTUGUÊS.	TL026				
14	1	MATERIAIS, MAQUINAS OU EQUIPAMENTOS DIVERSOS TELEVISÃO 40/43 POLEGADAS - TELEVISAO A CORES, SMART TV, TELA TECNOLOGIA LED, WIDESCREEN (16:9), DE 40/43 POLEGADAS , UHD, COM RESOLUÇÃO (ULTRA HD), DIAGONAL VISUAL DE APROXIMADAMENTE 107 CM, SMART TV COM WI-FI INTEGRADO, COM NO MÍNIMO 01 ENTRADA HDMI , 01 ENTRADA ETHERNET LAN E 01 ENTRADA USB, SAÍDA DIGITAL ÓPTICA, COM RECEPCAO PARA NO MIN. 121 CANAIS, ANTENA, TV A CABO, SISTEMA DE CORES PAL-M, PAL -N, NTSC, CONTROLE REMOTO PADRAO COM PILHAS, VOLTAGEM BIVOLT AUTOMÁTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 980 MM X 600 MM X 230 MM COM SUPORTE (LXAXP), PESANDO NO MAXIMO 11 KG, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, MANUAL EM PORTUGUÊS E CERTIFICADO DE GARANTIA.	Multilaser TL024	UNI	5,00	2.270,00	11.350,00
15	1	MATERIAIS, MAQUINAS OU EQUIPAMENTOS DIVERSOS TELEVISÃO 50/55 POLEGADAS - TELEVISÃO A CORES TIPO SMART TV COR PRETA, TELA PLANA DE LED COM TAMANHO DE 50/55 POLEGADAS COM DESIGN SLIM; VISOR ULTRA HD (4K) COM RESOLUÇÃO DE IMAGEM 3840X2160; FREQUÊNCIA DE TELA DE NO MÍNIMO 120 HZ; ÁUDIO COM POTÊNCIA SONORA (RMS) MÍNIMA DE 20W; CONVERGÊNCIA COM ESPELHAMENTO DA TV PARA MOBILE E DO SMARTPHONE PARA TV; CONEXÃO DLNA; WIFI DIRECT; NAVEGADOR WEB; COM PROCESSADOR QUAD CORE OU DUAL CORE; CONECTIVIDADE MÍNIMA: HDMI = 3 CONEXÕES, USB = 2 CONEXÕES, 1 ENTRADA DE COMPONENTE (Y/PB/PR), 1 ENTRADA DE VÍDEO COMPOSTO (AV), 1 ETHERNET (LAN), 1 SAÍDA DE ÁUDIO DIGITAL, 1 ENTRADA DE RF (TERRESTRE/ENTRADA DE CABO) E REDE SEM FIO INTEGRADA. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR RECURSOS ECOLÓGICOS E SELO PROCEL A, COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT, CONTENDO: CONTROLE REMOTO (COM BATERIAS INCLUSAS), CABO DE FORÇA, MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA E MANUAL ELETRÔNICO.	Philco PTV50	UNI	5,00	2.860,00	14.300,00
TOTAL							**57.845,00**

DETENTORA DA ATA: AILZA PEREIRA DOS SANTOS.
CNPJ sob n.º 36.079.995/0001-75.
VIGÊNCIA: prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses contados a partir **da data de sua assinatura.**
DATA DA ASSINATURA: **22/04/2021.**
FORO: Comarca de Sengés.
** **PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL**

Sengés, 27 de julho de 2021.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no site www.senges.pr.gov.br.

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:ABB4AA18

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 026/2021

Pregão Presencial nº. 015/2021

OBJETO DO REGISTRO E DO PREÇO: Consideram-se **REGISTRADOS** os preços para futura eventual contratação de empresa para o preparo e fornecimento de refeições tipos *BUFFET* e MARMITEX para o atendimento das necessidades do Município de Sengés conforme quantidades e especificações contidas abaixo:

Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO MARMITEX, TAMANHO N° 8, CONTENDO, NO MINIMO: ARROZ, FEIJÃO, REFOGADO DE LEGUMES E/ OU OUTRAS GUARNIÇÕES; CARNE (BOVINA, FRANGO, PEIXE OU SUINA)	UNI	2.072,00	14,00	29.008,00
1	2	REFEIÇOES TIPO BUFFET	SERV	800,00	26,00	20.800,00
TOTAL						**49.808,00**

DETENTORA DA ATA: PEDRO BERGMANN & CIA LTDA.
CNPJ sob n.º 37.877.103/0001-44.
VIGÊNCIA: prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses contados a partir **da data de sua assinatura.**
DATA DA ASSINATURA: **19/04/2021.**
FORO: Comarca de Sengés.
** **PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL**

Sengés, 27 de julho de 2021.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no site www.senges.pr.gov.br.

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:2EBA41C8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 025/2021

Pregão Eletrônico nº. 019/2021

OBJETO DO REGISTRO E DO PREÇO: Consideram-se **REGISTRADOS** os preços para futura eventual aquisição de materiais de consumo odontológicos, para abastecer as Unidades básicas de saúde conforme quantidades e especificações contidas abaixo:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
4	1	ANESTESICO INJETÁVEL 3% PRILOCAÍNA COM FELIPRISSINA ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL COM VASO (FELIPRESSINA). A BASE DE CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA A 3% COM FELIPRESSINA 0,03 UI/ML CX C/ 50 TUBETES DE 1,8 ML.	DLA CITANEST	CX	72,00	68,10	4.903,20
33	1	FIO DE SUTURA SEDA 4.0 FIO DE SUTURA EM FIO DE SEDA TRANÇADO 45 CM N°4.0, AGULHADO, ESTÉRIL, INDIVIDUALIZADO EM ENVELOPE, AGULHA 1,7 CM TRIANGULAR EM INOX, 1/2 CÍRCULO. CAIXA COM 24 ENVELOPES	TECHNEW TECHNEW	CX	100,00	25,90	2.590,00
39	1	HIDROXIDO DE CALCIO PO Hidroxido de Cálcio PA - Indicado como material curativo intracanal. Quando estimulado à formação de dentina reparadora, consequentemente aumentando sua espessura, proporciona uma maior proteção ao tecido pulpar. Composta por 100% de hidróxido de cálcio puro na forma de pó. Embalagem com 10g.	MAQUIRA MAQUIRA	FR	15,00	3,68	55,20
40	1	HIDROXIDO DE CALCIO RADIOPACO - BASE E CATALISADOR INDICADO PARA CAPEAMENTO PULPAR E FORRAMENTO PROTETOR SOB MATERIAIS RESTAURADORES, CIMENTOS E OUTROS MATERIAIS DE BASE. NÃO INIBE A POLIMERIZAÇÃO DE RESINAS AUTO OU FOTOPOLIMERIZAVEIS E APRESENTA UMA COLORAÇÃO SEMELHANTE À DA DENTINA, O QUE IMPEDE A INFLUÊNCIA NA COLORAÇÃO FINAL DAS RESTAURAÇÕES EM RESINAS COMPOSTAS. CONTENDO: 1 TUBO DE PASTA BASE 13G. 1 TUBO DE PASTA CATALISADORA 11G E UM BLOCO DE MISTURA.	DENTSPLY HYDRO C	UNI	30,00	20,00	600,00
43	1	MATERIAL RESTAURADOR TEMPORÁRIO MATERIAL RESTAURADOR TEMPORÁRIO KIT PÓ E LÍQUIDO (LÍQUIDO 15ML E PÓ 38G) O PÓ À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL POSSUI COR MARFÍM	BIODINAMICA INTERIN	KIT	20,00	15,30	306,00
50	1	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL MICRO HIBRIDA PARA ESMALTE A3 SERINGA CONTENDO 4 GRAMAS DE COMPOSTO MICRO HÍBRIDO, BISGMA, CARGA INORGÂNICA, CONSTITUÍDA POR VIDRO BÁRIO, TRIFLORETO DE ITÉBIO, CARGA INORGÂNICA E DE 81% EM PESO E 62% EM VOLUME.	FGM LLIS	UNI	55,00	11,00	605,00
51	1	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL MICRO HIBRIDA PARA ESMALTE A3,5 SERINGA CONTENDO 4 GRAMAS DE COMPOSTO MICRO HÍBRIDO, BISGMA, CARGA INORGÂNICA, CONSTITUÍDA POR VIDRO BÁRIO, TRIFLORETO DE ITÉBIO, CARGA INORGÂNICA E DE 81% EM PESO E 62% EM VOLUME.	FGM LLIS	UNI	55,00	11,00	605,00
53	1	SUGADOR PLASTICO DESCARTAVEL PACOTE CONTENDO 40 UNIDADES, SUGADOR COM PONTA DE PVC, MACIO, ATÓXICO, COM FIO DE AÇO RÍGIDO, DOBRÁVEL, AROMATIZADO, CORES SORTIDAS	MAX CLEAN MAX CLEAN	PCT	150,00	5,96	894,00
TOTAL							10.558,40

DETENTORA DA ATA: DENTAL PRIME – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS CNPJ sob nº 21.504.525/0001-34.
VIGÊNCIA: prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses contados a partir **da data de sua assinatura.**
DATA DA ASSINATURA: **19/04/2021.**
FORO: Comarca de Sengés.
** **PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL**

Sengés, 27 de julho de 2021.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no site www.senges.pr.gov.br.

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:264EA454

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 024/2021

Pregão Eletrônico nº. 020/2021

OBJETO DO REGISTRO E DO PREÇO: Consideram-se **REGISTRADOS** os preços para futura eventual prestação de serviços de prestação de serviços especializados em **Sinalização Horizontal, vertical das Vias Públicas Locais** com fornecimento de material e equipamentos necessários conforme quantidades e especificações contidas abaixo:

Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	1	Sinalização horizontal com termoplástico pré-formado Sinalização horizontal com termoplástico pré-formado, autocolante, refletivo e termosensivel, com e=2,00mm, conforme ABNT-NBR 16039/2012 (faixas de pedestres, setas e dizeres) manual	M2	1.000,00	85,90	85.900,00
2	2	Sinalização Horizontal com tinta acrilica metilmetacrilato, Sinalização Horizontal com tinta acrilica metilmetacrilato, respeitando a qualidade e quantidade vigente na Norma CET – ET – SH – 14, com microesferas de vidro incorporadas, destinadas à demarcação de pavimentos em vias urbanas, podendo ser aplicada pelo processo mecânico (maquinas apropriadas) e/ou manual.	M2	1.500,00	24,00	36.000,00
2	3	Tacha Refletivo Monodirecional e Bidirecional Fornecimento e instalação de tacha Refletivo Monodirecional e Bidirecional, Características: Medidas aproximadas: 96 mm x 96 mm x 17 mm, forma tronco-prismática, na cor amarelo âmbar ou branco, confeccionadas em resina poliéster ou sintética, de alta resistência mecânica, com cargas minerais não reativas, com pino externo de fixação, zincado e com rosca ancoradoura, elementos refletivos de acrílico amarelo, branco ou vermelho. Fabricado conforme Norma ABNT NBR 14636, tacha tipo I.	UNI	250,00	14,40	3.600,00
2	4	Tachão Refletivo Monodirecional e Bidirecional, Fornecimento e instalação de tachão Refletivo Monodirecional e Bidirecional, Características: Medidas aproximadas: 250 mm X 150 mm X 50 mm, forma tronco-prismática, na cor amarelo âmbar, confeccionadas em resina poliéster ou sintética, de alta resistência mecânica, com cargas minerais não reativas, com dois pinos externos de fixação, zincado e com rosca ancoradoura, elementos refletivos de acrílico amarelo, branco ou vermelho. Fabricado conforme Norma ABNT NBR 15576:2015	UNI	250,00	23,99	5.997,50
TOTAL						**131.497,50**

DETENTORA DA ATA: G2 EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA CNPJ sob nº 14.744.458/0001-60.
VIGÊNCIA: prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses contados a partir **da data de sua assinatura.**
DATA DA ASSINATURA: **15/04/2021.**
FORO: Comarca de Sengés.
** **PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL**

Sengés, 27 de julho de 2021.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no site www.senges.pr.gov.br.

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:152323EB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 023/2021

Pregão Eletrônico nº. 019/2021

OBJETO DO REGISTRO E DO PREÇO: Consideram-se **REGISTRADOS** os preços para futura eventual aquisição de materiais de consumo odontológicos, para abastecer as Unidades básicas de saúde conforme quantidades e especificações contidas abaixo:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ADESIVO FOTO AMBAR DE 6 ML	maquira	UNI	72,00	31,00	2.232,00
30	1	ESPÁTULA Nº 1 PARA RESINA ESPÁTULA Nº 1 PARA RESINA. PARA RESINA COMPOSTA (APLICADOR EM UMA PONTA E CALCADOR NA OUTRA).	trinks	UNI	30,00	12,45	373,50
31	1	ESPELHO BUCAL PLANO N 05 ESPELHO BUCAL PLANO N 05.	pharmainox	UNI	120,00	2,71	325,20
42	1	IONOMERO PO E LIQUIDO PARA RESTAURAÇÃO Cimento à base de ionômero de vidro de presa química, para restauração dental apresentado na forma de pó que deve ser misturado ao ácido poliacrílico.	maquira	KIT	100,00	14,79	1.479,00
44	1	OLEO LUBRIFICANTE SPRAY ALTA BAIXA ROTAÇAO ÓLEO LUBRIFICANTE SPRAY ALTA E BAIXA ROTAÇÃO - UTILIZADO P/ LUBRIFICAÇÃO E PREVENÇÃO DE OXIDAÇÃO EM ROLAMENTOS E MANCAIS DE DESLIZAMENTO DE INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS.	iodontosul	UNI	5,00	17,20	86,00
54	1	TAÇA DE BORRACHA PARA BAIXA ROTAÇÃO, PARA PROFILAXIA DENTAL, AUTOCLAVÁVEL	preven	UNI	60,00	1,16	69,60
TOTAL							**4.565,30**

DETENTORA DA ATA: NOVA DENTAL MARILIA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ sob nº 30.936.461/0001-31
VIGÊNCIA: prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses contados a partir **da data de sua assinatura.**
DATA DA ASSINATURA: **14/04/2021.**
FORO: Comarca de Sengés.
** **PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL**

Sengés, 27 de Julho de 2021.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no site www.senges.pr.gov.br.

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:E42D2B58

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 022/2021

Pregão Eletrônico nº. 019/2021

OBJETO DO REGISTRO E DO PREÇO: Consideram-se **REGISTRADOS** os preços para futura eventual aquisição de materiais de consumo odontológicos, para abastecer as Unidades básicas de saúde conforme quantidades e especificações contidas abaixo:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
13	1	BROCA CARBIDE 245	KAVO KAVO	UNI	30,00	6,09	182,70
17	1	BROCA DIAMANTADA 1013 HL FG	MICRODONT MICRODONT	UNI	30,00	1,74	52,20
34	1	FIO DENTAL FIO DENTAL DE POLYESTER, ENCERADO, COM MICROCRISTALINA, AROMATIZADO. 100 METROS DE COMPRIMENTO.	HIGIX HIGIX	UNI	200,00	1,25	250,00
37	1	FORMOCRESOL É CONSTITUÍDO POR UMA MISTURA DE CRESÓIS E FORMOL, SENDO UM FIXADOR DE POLPAS VIVAS, MANTENDO-AS INERTES E POSSIBILITANDO A CONSERVAÇÃO DO DENTE DECÍDUO ATÉ SUA QUEDA FISIOLÓGICA (PULPOTOMIA). É UM POTENTE AGENTE ANTIMICROBIANO QUE POSSUI AINDA A CAPACIDADE DE NEUTRALIZAR TOXINAS PRESENTES NO CANAL RADICULAR. 10ML.	BIODINAMICA BIODINAMICA	FR	10,00	1,74	17,40
45	1	PAPEL CARBONO P/ ARTICULAÇAO PAPEL CARBONO P/ ARTICULAÇÃO - EXTRA FINO EM TIRAS PRÉ CORTADAS EM DUPLA FACE PRETO/VERMELHO UTILIZADO PARA DEMARCAR PONTOS DE CONTATO NA OCLUSÃO, MARCANDO AO MESMO TEMPO A ARCADA SUPERIOR E INFERIOR,PCT COM 12 FOLHAS, A EMBALAGEM DEVE TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, N° DE LOTE, VALIDADE E N° DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PHARMAINOX PHARMAINOX	PCT	60,00	1,94	116,40
46	1	PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR-INDICADA PARA UTILIZAÇÃO EM PROCEDIMENTOS DE LIMPEZA, REMOÇÃO DE DETRITOS, MANCHAS, PLACAS BACTERIANAS E POLIMENTO, COMO PARTE DO TRATAMENTO PROFISSIONAL DE PROFILAXIA DE CÁRIES E DOENÇAS PERIODONTAIS. EMBALAGEM COM 90G	ALL PLAN ALL PLAN	TB	30,00	3,38	101,40
TOTAL							**720,10**

DETENTORA DA ATA: DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI - EPP CNPJ sob nº 26.240.632/0001-16
VIGÊNCIA: prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses contados a partir **da data de sua assinatura.**
DATA DA ASSINATURA: **14/04/2021.**
FORO: Comarca de Sengés.
** **PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL**

Sengés, 27 de julho de 2021.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no site www.senges.pr.gov.br.

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:75FF2D2F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 021/2021

Pregão Eletrônico nº. 019/2021

OBJETO DO REGISTRO E DO PREÇO: Consideram-se **REGISTRADOS** os preços para futura eventual aquisição de materiais de consumo odontológicos, para abastecer as Unidades básicas de saúde conforme quantidades e especificações contidas abaixo:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
6	1	BICARBONATO EM PÓ PARA LIMPEZA - POTE 200 G	MAQUIRA MAQUIRA	PT	120,00	8,26	991,20
7	1	BROCA 3113F	3R MICRODONT	UNI	30,00	1,65	49,50
8	1	BROCA 701 HL - ALTA ROTACAO LIGA DE AÇO TUNGSTÊNIO VANÁDIO, COM PROTEÇÃO ANTI-FERRUGEM OU CARBETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL	PERFECT D PERFECT	UNI	30,00	5,77	173,10
9	1	BROCA 702 HASTE LONGA - ALTA ROTACAO LIGA DE AÇO TUNGSTÊNIO VANÁDIO, COM PROTEÇÃO ANTI-FERRUGEM OU CARBETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL	PERFECT D PERFECT	UNI	30,00	5,78	173,40
14	1	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO ZECRYA 28 MM BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO ZECRYA 28 MM. BROCA CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO, AUTOCLAVÁVEL, EM CARBETO DE TUNGSTÊNIO, PARA CIRURGIA.	PERFECT D PERFECT	UNI	30,00	14,90	447,00
38	1	HEMOPARE HEMOPARE - O PRODUTO AUXILIA NA HEMOSTASIA E NATREÇÃO GENGIVAL; AUXLIA NOS PREPAROS CAVITÁRIOS PARA RESTAURAÇÕES E PARA PRÓTESE DENTAL; LÍQUIDO INCOLOR, A BASE DE CLORETO DE ALUMÍNIO; NÃO CONTÉM EPINEFRINA. FRASCO COM 10 ML.	MAQUIRA HEMOLIQ	UNI	20,00	15,20	304,00
TOTAL							**2.138,20**

DETENTORA DA ATA: E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI - EPP CNPJ sob nº 02.136.854/0001-25.
VIGÊNCIA: prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses contados a partir **da data de sua assinatura.**
DATA DA ASSINATURA: **14/04/2021.**
FORO: Comarca de Sengés.
** **PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL**

Sengés, 27 de julho de 2021.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no site www.senges.pr.gov.br.

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:6BC0D1E8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 019/2021

Pregão Eletrônico nº. 020/2021

OBJETO DO REGISTRO E DO PREÇO: Consideram-se **REGISTRADOS** os preços para futura eventual prestação de serviços de prestação de serviços especializados em **Sinalização Horizontal, vertical das Vias Públicas Locais** com fornecimento de material e equipamentos necessários conforme quantidades e especificações contidas abaixo:

Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Placas de solo, placas de Regulamentação e Advertencia Fornecimento e colocação de placas de solo, placas de Regulamentação e Advertencia, confeccionadas em aço galvanizado à quente número #18, espessura nominal de 1,25mm, de espessura, segundo a norma NBR 11904. Deve ser usado material específico para eliminar resíduos que possam afetar a aplicação do acabamento. Após este tratamento as placas deverão apresentar o seguinte acabamento no verso da placa deverá receber acabamento em pintura com tinta a pó poliéster, na cor preto fosco, com espessura mínima de 50 Micras que passará por um processo de secagem em estufa a 200°C. Ainda nesta face deverá ser impressa pelo processo serigráfico em letras brancas com no máximo 4,0cm de altura, os dizeres com a identificação do fornecedor, mês e ano de fabricação. A face principal receberá a película refletiva tipo I Prismática, conforme NBR 14644 e deverá sofrer apenas a operação de limpeza, desengrachamento e secagem para evitar qualquer tipo de resíduo, as placasde regulamentação terão D=0,50m e as de Advertencia L=0,50 x 0,50m, com suporte de aço galvanizado a fogo nas seguintes especificações mínimas: Diametro de 2" externa x Espessura de parede 2mm x 3 metros de comprimento com 2 furos para suporte da placa com 8 mm, com primeiro furo com 50 mm da base e segundo furo com 400 mm do primeiro, na inferior devera conter aleta anti giro composta por ferro chato 2" x 3/16 com 150 mm soldada através de processo de solda mig com 150mm da base oposta as furos e com tampão plástico ou tampão soldado na parte superior para evitar acumulo de agua.	UNI	100,00	280,00	28.000,00
1	2	Placas compostas (taxi, estacionamento, ponto de onibus) Fornecimento e colocação de placas de solo, placas compostas (taxi, estacionamento, ponto de onibus), confeccionadas em aço galvanizado à quente número #18, espessura nominal de 1,25mm, de espessura, segundo a norma NBR 11904. Deve ser usado material específico para eliminar resíduos que possam afetar a aplicação do acabamento. Após este tratamento as placas deverão apresentar o seguinte acabamento no verso da placa deverá receber acabamento em pintura com tinta a pó poliéster, na cor preto fosco, com espessura mínima de 50 Micras que passará por um processo de secagem em estufa a 200°C. Ainda nesta face deverá ser impressa pelo processo serigráfico em letras brancas com no máximo 4,0cm de altura, os dizeres com a identificação do fornecedor, mês e ano de fabricação. A face principal que receberá a película	UNI	35,00	370,00	12.950,00

		refletiva tipo I Prismática, conforme NBR 14644 e deverá sofrer apenas a operação de limpeza, desengrachamento e secagem para evitar qualquer tipo de resíduo, as placas auxiliares terão a medida de ,L=0,50 x 1,00m, com suporte de aço galvanizado a fogo nas seguintes especificações mínimas: Diametro de 2" externa x Espessura de parede 2mm x 3,50 metros de comprimento com 2 furos para suporte da placa com 8 mm, com primeiro furo com 50 mm da base e segundo furo com 400 mm do primeiro, na inferior devera conter aleta anti giro composta por ferro chato 2" x 3/16 com 150 mm soldada através de processo de solda mig com 150mm da base oposta as furos e com tampão plástico ou tampão soldado na parte superior para evitar acumulo de agua.				
1	3	Placas de logradouro Fornecimento e colocação de placas de logradouro, confeccionadas em aço galvanizado à quente número #18, espessura nominal de 1,25mm, de espessura, segundo a norma NBR 11904. Deve ser usado material específico para eliminar resíduos que possam afetar a aplicação do acabamento. A face principal que receberá a película refletiva tipo I Prismática com impressão digital e aplicação de Overlay para proteção da película, conforme NBR 14644 e deverá sofrer apenas a operação de limpeza, desengrachamento e secagem para evitar qualquer tipo de resíduo, as placas de logradouro terão a medida de L=0,50 x 0,20m, com suporte de aço galvanizado a fogo nas seguintes especificações mínimas: Diametro de 2" externa x Espessura de parede 2mm x 3,00 metros de comprimento, com abraçadeiras para fixação das placas no suporte, na parte inferior do suporte deverá conter aleta anti giro composta por ferro chato 2" x 3/16 com 150 mm soldada através de processo de solda mig com 150mm da base oposta as furos e com tampão plástico ou tampão soldado na parte superior para evitar acumulo de agua.	UNI	300,00	263,50	79.050,00
1	4	Braço Light Fornecimento e colocação de Braço Light, galvanizado a fogo por imersão a quente, confeccionado com as seguintes características: em chapa de aço SAE 1020, Braço com projeção de até 3,50m, com diâmetro 3" x 3,75mm, incluindo placa L=2,00 x 1,00m em chapa de aço #18 (1,25mm), com pelicula refletiva tipo I Prismática	UNI	10,00	2.000,00	20.000,00
1	5	Bandeira Cônica tipo I Fornecimento e colocação de Bandeira Cônica tipo I, galvanizada a fogo, confeccionado com as seguintes características: em chapa de aço SAE 1020, Coluna com altura total de 5,00m fora do solo e mais 1,00m engastada no solo. Diâmetro no topo de 123mm e na base inferior de 187mm, formando um desenvolvimento cônico constante, Aletas antigiro, localizadas a 100mm da base inferior e soldadas à coluna em ângulo de 180º, Braço com projeção de 5,00m, com diâmetro de 123mm na base inferior junto a fange e 76mm no inicio da parte horizontal, garantindo um desenvolvimento cônico constante. A parte horizontal do braço tem um desenvolvimento cilíndrico constante de 76mm entre o ponto de concordância da curva e a ponta do braço, incluindo placa L=2,00 x 1,00m em chapa de aço #18 (1,25mm), com pelicula refletiva tipo I Prismática	UNI	5,00	4.000,00	20.000,00
TOTAL						**160.000,00**

DETENTORA DA ATA: TOTTAL SINALIZAÇÃO LTDA - EPP CNPJ sob nº 29.039.646/0001-64.
VIGÊNCIA: prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses contados a partir **da data de sua assinatura.**
DATA DA ASSINATURA: **14/04/2021.**
FORO: Comarca de Sengés.
** **PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL**

Sengés, 27 de julho de 2021.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no site www.senges.pr.gov.br.

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:37295024

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 018/2021

Pregão Eletrônico nº. 019/2021

OBJETO DO REGISTRO E DO PREÇO Consideram-se **REGISTRADOS** os preços para futura eventual aquisição de materiais de consumo odontológicos, para abastecer as Unidades básicas de saúde conforme quantidades e especificações contidas abaixo:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	1	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2% COM EPINEFRINA ANESTÉSICO ALPHACAINE 2% C/ EPIM C/50. COMPOSIÇÃO: Alphacaine 100, Lidocaína 2% com Epinefrina 1:100.000. Reduz o fluxo sangüíneo no local da injeção e ocorre menos sangramento.	DFL ALPHACAINE	CX	55,00	69,89	3.843,95
3	1	ANESTÉSICO ARTICAÍNE 4% COM EPINEFRINA Embalagem com 50 tubetes de cristal com 1,8ml cada. Articaina com Epinefrina	DFL ARTICAINE	CX	10,00	114,99	1.149,90
5	1	ANESTESICO TOPICO GEL ANESTÉSICO TÓPICO C/ SABOR EM GEL. COMPOSTO POR BENZOCAINA 20%, AROMATIZADO. FRASCO C/ 12 GR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	DFL BENZOTOP	FR	30,00	5,19	155,70
10	1	BROCA A.R. 1014 DIAMANTADA LIGA DE AÇO TUNGSTÊNIO VANÁDIO, COM PROTEÇÃO ANTI-FERRUGEM OU CARBETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL.	CHAMPION	UNI	30,00	1,65	49,50
11	1	BROCA A.R. DIAMANTADA Nº 1046 LIGA DE AÇO TUNGSTÊNIO VANÁDIO, COM PROTEÇÃO ANTI-FERRUGEM OU CARBETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL.	CHAMPION	UNI	20,00	1,65	33,00
12	1	BROCA ALTA ROTACAO 1016 HASTE LONGA LIGA DE AÇO TUNGSTÊNIO VANÁDIO, COM PROTEÇÃO ANTI-FERRUGEM OU CARBETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL	CHAMPION	UNI	30,00	1,70	51,00
15	1	BROCA DIAMANTADA 1012 HL FG	CHAMPION	UNI	30,00	1,65	49,50
16	1	BROCA DIAMANTADA 1013 FG	CHAMPION	UNI	30,00	1,65	49,50
18	1	BROCA DIAMANTADA 1015	CHAMPION	UNI	30,00	1,65	49,50
19	1	BROCA DIAMANTADA 1034 LIGA DE AÇO TUNGSTÊNIO VANÁDIO, COM PROTEÇÃO ANTI-FERRUGEM OU CARBETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL.	CHAMPION	UNI	20,00	1,65	33,00
20	1	BROCA DIAMANTADA 1112F FG LIGA DE AÇO TUNGSTÊNIO VANÁDIO, COM PROTEÇÃO ANTI-FERRUGEM OU CARBETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL.	CHAMPION	UNI	30,00	1,65	49,50
21	1	BROCA DIAMANTADA 3168 LIGA DE AÇO TUNGSTÊNIO VANÁDIO, COM PROTEÇÃO ANTI-FERRUGEM OU CARBETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL.	CHAMPION	UNI	30,00	1,65	49,50
22	1	BROCA DIAMANTADA 3168 F LIGA DE AÇO TUNGSTÊNIO VANÁDIO, COM PROTEÇÃO ANTI-FERRUGEM OU CARBETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL.	CHAMPION	UNI	30,00	1,65	49,50
23	1	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTACAO N°1011 BROCA CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO ALTOCLAVAVEL EM CARBETO DE TUNGSTÊNIO	CHAMPION	UNI	30,00	1,65	49,50
24	1	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTACAO N°1016 BROCA CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO, AUTOCLAVÁVEL, EM CARBETO DE TUNGSTÊNIO	CHAMPION	UNI	30,00	1,65	49,50
25	1	BROCA PONTA DIAMANTADA 1012	CHAMPION	UNI	30,00	1,65	49,50
26	1	BROCA PONTA DIAMANTADA 3118 F FG	CHAMPION	UNI	30,00	1,65	49,50
28	1	CONDICIONADOR ACIDO GEL ÁCIDO FOSFÓRICO AC 37% - APRESENTAÇÃO GEL, CONDICIONADOR PARA ESMALTE E DENTINA PARA APLICAÇÃO DE COMPÓSITOS, CONCENTRAÇÃO DE 37%, SERINGA PLÁSTICA COM 2,5 ML. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SERINGA CONTENDO ACIDO GEL FOSFÓRICO A 37%, COM CLORHEXIDINA	BIODINAMICA ATTAQUE GEL	UNI	150,00	1,35	202,50
29	1	ESCOVA ROBSON Escova Robson - Reta na cor Branca: comprimento total (L2) 28mm comprimento cerdas (L1) 6mm diâmetro cerdas 0,50mm.	IODONTOSUL	UNI	100,00	1,15	115,00

		* Haste CA.					
35	1	FITA BANDA MATRIZ DE AÇO 5MM FITA BANDA MATRIZ DE AÇO 5MM. TIRAS DE AÇO INOXIDÁVEIS EMBALAGEM ROLO COM 0,5M	IODONTOSUL	UNI	100,00	1,40	140,00
36	1	FITA BANDA MATRIZ DE AÇO7MM FITA BANDA MATRIZ DE AÇO7MM. TIRAS DE AÇO INOXIDÁVEIS EMBALAGEM ROLO COM 0,7M	IODONTOSUL	UNI	100,00	1,35	135,00
47	1	PINCEL MICRO BRUSCH (APLIK APLICADOR REGULAR) PINCEL MICRO BRUSCH - APLICADOR DESCARTÁVEL CONFECCIONADO COM MINÚSCULAS FIBRAS ISENTAS DE FIAPOS E NÃO ABSORVENTES, PARA UTILIZAÇÃO COM AGENTES ADESIVOS, SELANTES, SOLUÇÕES EVIDENCIADORAS ENTRE OUTROS, COM HASTE DOBRÁVEL, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, N° DE LOTE E N° DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FGM CAVIBRUSCH	FR	40,00	7,99	319,60
48	1	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL MICRO HIBRIDA PARA DENTINA A1 SERINGA CONTENDO 4 GRAMAS DE COMPOSTO MICRO HÍBRIDO, BISGMA, CARGA INORGÂNICA, CONSTITUÍDA POR VIDRO BÁRIO, TRIFLORETO DE ITÉBIO, CARGA INORGÂNICA E DE 81% EM PESO E 62% EM VOLUME	DFL SIRIUS-Z	UNI	55,00	29,99	1.649,45
49	1	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL MICRO HIBRIDA PARA ESMALTE A2 SERINGA CONTENDO 4 GRAMAS DE COMPOSTO MICRO HÍBRIDO, BISGMA, CARGA INORGÂNICA, CONSTITUÍDA POR VIDRO BÁRIO, TRIFLORETO DE ITÉBIO, CARGA INORGÂNICA E DE 81% EM PESO E 62% EM VOLUME.	DFL SIRIUS-Z	UNI	55,00	29,99	1.649,45
55	1	TIRAS DE MATRIZ POLIESTER TIRAS TRANSPARENTES DE POLIESTER TAMANHO 10MMX100MMX0,05MM	K-DENT	UNI	20,00	1,00	20,00
56	1	VERNIZ COM FLUOR VERNIZ Com FLUOR - VERNIZ C/ FLÚOR (5% DE FLUORETO DE SÓDIO) KIT CONTENDO 1 FRASCO C/ 10 ML DE VERNIZ E 01 FRASCO C/ 10 ML DE SOLVENTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FGM DUOFLUORID	UNI	10,00	17,99	179,90
TOTAL							**10.221,95**

DETENTORA DA ATA: FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA – EPP , CNPJ sob n º10.633.441/0001-84.
VIGÊNCIA: prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses contados a partir **da data de sua assinatura.**
DATA DA ASSINATURA: **13/04/2021.**
FORO: Comarca de Sengés.
** **PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL**

Sengés, 27 de julho de 2021.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no site www.senges.pr.gov.br.

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:C33BE3D9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 017/2021

Pregão Eletrônico nº. 019/2021

OBJETO DO REGISTRO E DO PREÇO Consideram-se **REGISTRADOS** os preços para futura eventual aquisição de materiais de consumo odontológicos, para abastecer as Unidades básicas de saúde conforme quantidades e especificações contidas abaixo:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
32	1	ESPONJA HEMOSTÁTICA ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO (GELATINA) LIOFILIZADO DE ORIGEM PORCINA, REABSORVÍVEL, ALTAMENTE POROSA, COM AÇÃO HEMOSTÁTICA E CICATRIZANTE. ESPECIALMENTE INDICADA DURANTE E APÓS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ODONTOLÓGICOS (COMO EXTRAÇÃO DENTAL CONVENCIONAL, REMOÇÃO DE DENTES INCLUSOS OU IMPACTADOS, REMOÇÃO DE CISTOS E TUMORES, BIÓPSIAS ETC.) PARA A OBTENÇÃO DE HEMOSTASIA LOCAL, PRINCIPALMENTE QUANDO O CONTROLE DO SANGRAMENTO POR LIGADURA OU PROCEDIMENTOS CONVENCIONAIS É INEFICAZ OU IMPRATICÁVEL. HEMOSPON® TAMBÉM ATUA MANTENDO O COÁGULO SANGUÍNEO NAS LOJAS CIRÚRGICAS, PROTEGENDO O LEITO DAS FERIDAS E ACELERANDO O PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO, PREVENINDO, ASSIM, COMPLICAÇÕES PÓS-OPERATÓRIAS. C/ 10 . Registro na Anvisa	MAQUIRA HEMOSPON C/10	CX	100,00	39,50	3.950,00
41	1	IONÔMERO DE VIDRO FORRADOR CIMENTO RESINOSO FOTOPOLIMERIZÁVEL COMPOSTO POR VIDRO DE FLUOROSILICATO DE CÁLCIO, BÁRIO E ALUMÍNIO; MONÔMEROS METACRÍLICOS; DIÓXIDO DE SILÍCIO; CATALISADOR; ESTABILIZADOR; PIGMENTOS. PRODUZIDO COM MATERIAL MONOCOMPONENTE E BIOCOMPATÍVEL QUE ESTÁ PRONTO PARA O USO, DISPENSANDO A NECESSIDADE DE MISTURAS. SENDO FOTOPOLIMERIZÁVEL EM SEGUNDOS, APÓS A ATIVAÇÃO POR LUZ O CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO PROTEGE A PERDA E INCORPORAÇÃO PRECOCE DE ÁGUA NÃO NECESSITANDO DE SELAMENTO. O IONÔMERO DE VIDRO LIBERAM FLUORETO DURANTE LONGO PERÍODO GARANTINDO UMA MAIOR SAÚDE PARA O DENTE RESTAURADO. 1 SERINGA COM 5G + ACESSÓRIOS	BIODINÂMICA IONOFAST 5G	KIT	30,00	100,70	3.021,00
52	1	SELANTE FOTOPOLIMERIZAVEL SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL. SELANTE PARA FÓSSULAS E FISSURAS DENTAIS FOTOPOLIMERIZÁVEL.	ANGELUS DEFENSE CHROMA 2,5G	KIT	20,00	12,00	240,00
TOTAL							**7.211,00**

DETENTORA DA ATA: DENTAL OESTE EIRELI EPP , CNPJ sob n. 05.412.147/0001-02.
VIGÊNCIA: prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses contados a partir **da data de sua assinatura.**
DATA DA ASSINATURA: **13/04/2021.**
FORO: Comarca de Sengés.
** **PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL**

Sengés, 27 de julho de 2021.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no site www.senges.pr.gov.br.

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:05DDB566

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 016/2021

Pregão Eletrônico nº. 017/2021

OBJETO DO REGISTRO E DO PREÇO: Consideram-se **REGISTRADOS** os preços para futura eventual prestação de serviços de futura eventual aquisição de medicamentos essenciais para abastecer a farmácia municipal conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas no Termo de Referência – Anexo I deste edital conforme quantidades e especificações contidas abaixo:-

Lote	Descrição do produto	CODIGO CATALOGO DE MATERIAIS - BPS	Quantidade	Unidade	Marca/Modelo	Preço Unitário	Preço total
10	RISPERIDIONA	BR0272839	35.000	COMP	PRATI DONADUZZI	0,13	4550,00

DETENTORA DA ATA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ sob n.º00.802.002/0001-02.
VIGÊNCIA: prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses contados a partir **da data de sua assinatura.**
DATA DA ASSINATURA: **09/04/2021.**
FORO: Comarca de Sengés.
** **PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL**

Sengés, 27 de julho de 2021.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no site www.senges.pr.gov.br.

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:1D918122

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 015/2021

Pregão Eletrônico nº. 010/2021

OBJETO DO REGISTRO E DO PREÇO: Consideram-se **REGISTRADOS** os preços para futura eventual aquisição de equipamentos que compõem parques (Playgrounds) infantis incluindo a instalação conforme descritivo abaixo:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Preço total
2	1	PLAYGROUND	AQUARELA	PLAY 01	KIT	4,00	18.600,00	74.400,00

DETENTORA DA ATA: BRINK SPORTS DO BRASIL CNPJ sob n.º 18.327.653/0001-45.
VIGÊNCIA: prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses contados a partir **da data de sua assinatura.**
DATA DA ASSINATURA: **07/04/2021.**
FORO: Comarca de Sengés.
** **PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL**

Sengés, 27 de julho de 2021.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no site www.senges.pr.gov.br.

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:D457BDDA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 014/2021

Pregão Eletrônico nº. 016/2021

OBJETO DO REGISTRO E DO PREÇO: Consideram-se **REGISTRADOS** os preços para futura e eventual aquisição de 03 Câmaras Frias (com recursos VIGIASUS, IOAF, Recursos Próprios e Federais) para a Secretaria Municipal de Saúde conforme quantidades e especificações contidas abaixo:-

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	MATERIAIS, MAQUINAS OU EQUIPAMENTOS DIVERSOS "Câmara Fria para guarda de vacinas modelo vertical, de formato externo e interno retangular, desenvolvido especificamente para a guarda científica de vacinas, capacidade para armazenamento de 280 litros (úteis), refrigeração com circulação de ar forçado, registro na ANVISA, câmara interna em aço inoxidável, com quatro gavetas fabricadas em aço inoxidável com sistemas de contra portas, isolamento térmico mínimo de 70 cm nas paredes em poliuretano injetado livre de CFC, porta de acesso vertical com visor de vidro triplo com sistema anti - embaçamento, equipado com rodízios especiais com freio, degelo automático com evaporação de condensado, painel de comando e controle frontal e superior de fácil acesso, com comando eletrônico digital microprocessado programável de 2°C a 8°C, temperatura controlada automaticamente a 4º C por solução, sistema de alarme sonoro de máxima e mínima temperatura, comando digital microprocessado com temperatura de momento máxima e mínima no painel, sistema silenciador de alarme sonoro, alarme sonoro de falta de energia com bateria recarregável. Chave geral de energia, luz interna temporizada com acionamento externo mesmo com porta fechada por 50 segundos e com acionamento automático na abertura da porta, equipamento em 110 v, 50/60 Hz, potência de 400 Watts, consumo 148 KW/HM, manual do proprietário em português. Discador telefônico para até três números. Sistema de emergência integrado que mantenha a temperatura ideal do equipamento por 24 horas sem energia elétrica. Garantia contra defeitos de fabricação por 24 meses. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica ou num raio de 350 km de distância do Municipio. Apresentar Catalogo e Manual de instruções, Registro na ANVISA, Certificado de calibração RBC. Efetuar a instalação do equipamento, com todos os acessórios necessários para seu pleno funcionamento. Realizar curso de treinamento operacional para até três (03) funcionários da SMS.	INDREL RVV22D	UNI	2,00	10.498,89	20.997,78
2	1	MATERIAIS, MAQUINAS OU EQUIPAMENTOS DIVERSOS "Câmara Fria para guarda de vacinas modelo vertical, de formato externo e interno retangular, desenvolvido especificamente para a guarda científica de vacinas, capacidade para armazenamento de 342 litros (úteis), refrigeração com circulação de ar forçado, registro na ANVISA, câmara interna em aço inoxidável, de 05 a 07 gavetas ou prateleiras deslizantes fabricadas em aço inoxidável com sistemas de contra portas, isolamento térmico mínimo de 70 cm nas paredes em poliuretano injetado livre de CFC, porta de acesso vertical com visor de vidro triplo com sistema anti - embaçamento, equipado com rodízios especiais com freio, degelo automático com evaporação de condensado, painel de comando e controle frontal e superior de fácil acesso, com comando eletrônico digital microprocessado programável de 2°C a 8°C, temperatura controlada automaticamente a 4º C por solução, sistema de alarme sonoro de máxima e mínima temperatura, comando digital microprocessado com temperatura de momento máxima e mínima no painel, sistema silenciador de alarme sonoro, alarme sonoro de falta de energia com bateria recarregável. Chave geral de energia, luz interna temporizada com acionamento externo mesmo com porta fechada por 50 segundos e com acionamento automático na abertura da porta, equipamento em 110 v, 50/60 Hz, potência de 400 Watts, consumo 148 KW/HM, manual do proprietário em português. Discador telefônico para até três números. Sistema de emergência integrado que mantenha a temperatura ideal do equipamento por 24 horas sem energia elétrica. Garantia contra defeitos de fabricação por 24 meses. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica ou num raio de 350 km de distância do Municipio. Apresentar Catalogo e Manual de instruções e Registro na ANVISA, Certificado de calibração RBC. Efetuar a instalação do equipamento, com todos os acessórios necessários para seu pleno funcionamento. Realizar curso de treinamento operacional para até três (03) funcionários da SMS.	INDREL RVV440D	UNI	1,00	10.998,99	10.998,99
TOTAL							**31.996,77**

DETENTORA DA ATA: INDREL – INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA CNPJ sob n.º **78.589.504/0001-86**.
VIGÊNCIA: prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses contados a partir **da data de sua assinatura.**
DATA DA ASSINATURA: **05/04/2021.**
FORO: Comarca de Sengés.
** **PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL**

Sengés, 27 de julho de 2021.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no site www.senges.pr.gov.br.

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:8197BF79

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO VINICIUS APARECIDO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Prefeita Municipal, ANA RUTH SECCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela procuradoria jurídica, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº :	49/2021
b) Licitação Nrº :	37/2021
c) Modalidade :	Pregão
d) Data Adjudicação :	27/07/2021
e) Objeto da Licitação :	Aquisição de Alimentos de Soja (Leite de Soja) para atender famílias em situação de vulnerabilidade social

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: VINICIUS APARECIDO DE ALMEIDA - ME
CNPJ/CPF: 18.333.846/0001-09

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Unidades de alimento de soja com frutas: alimento líquido a base de extrato de soja, com suco ou polpa de frutas, sem lactose, sem glúten e sem colesterol, com açúcar. Sabor UVA. Alimento deverá possuir, no mínimo, vitamina C. O alimento deverá ser entregue em embalagem primária: Caixa de papelão tipo tetra pack, contendo 1000 ml. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 06 (seis) meses. MARCA PURITY	LITROS	8.004,00	4,94	39.539,76
3	Unidades de alimento de soja com frutas: alimento líquido a base de extrato de soja, com suco ou polpa de frutas, sem lactose, sem glúten e sem colesterol, com açúcar. Sabor PÊSSEGO. Alimento deverá possuir, no mínimo, vitamina C. O alimento deverá ser entregue em embalagem primária: Caixa de papelão tipo tetra pack, contendo 1000 ml. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 06 (seis) meses. MARCA PURITY	LITROS	8.004,00	4,94	39.539,76

Valor Total Homologado- R$ 79.079,52

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

SERTANÓPOLIS, 27 de julho de 2021.

ANA RUTH SECCO
Prefeita Municipal de Sertanópolis

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador:6278BDB0

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO LACTOSOJA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Prefeita Municipal, ANA RUTH SECCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela procuradoria jurídica, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº :	49/2021
b) Licitação Nrº :	37/2021
c) Modalidade :	Pregão
d) Data Adjudicação :	27/07/2021
e) Objeto da Licitação :	Aquisição de Alimentos de Soja (Leite de Soja) para atender famílias em situação de vulnerabilidade social

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: LACTOSOJA SERV COM ALIMENTOS EIRELI EPP
CNPJ/CPF: 24.753.787/0001-20

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
4	Unidades de alimento de soja com frutas: alimento líquido a base de extrato de soja, com suco ou polpa de frutas, sem lactose, sem glúten e sem colesterol, com açúcar. Sabor MAÇÃ. Alimento deverá possuir, no mínimo, vitamina C. O alimento deverá ser entregue em embalagem primária: Caixa de papelão tipo tetra pack, contendo 1000 ml. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 06 (seis) meses. MARCA SHEFA	LITROS	8.004,00	5,05	40.420,20
5	Alimento de soja (leite de soja) alimento líquido a base de extrato de soja, sem lactose, sem glúten e sem colesterol. Com açúcar. Sabor original. Oalimento deverá possuir, no mínimo vitaminas A e D e Cálcio. Embalagem primária: Caixa de papelão tipo tetra parck, contendo 1000 ml. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses. MARCA SHEFA	LITROS	4.008,00	5,50	22.044,00

Valor Total Homologado- R$ 62.464,20

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

SERTANÓPOLIS, 27 de julho de 2021.

ANA RUTH SECCO
Prefeita Municipal de Sertanópolis

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador:4480711F

SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE
4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº. 46/2019 PREGÃO PRESENCIAL 19/2019

Ao instrumento particular para Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de sistemas, para implantação de um sistema integrado de gestão pública, com acesso ilimitado de usuários, entre o **SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 78.318.359./0001-07 situado na Rua Senador Souza Naves, nº 487, Centro, Sertanópolis-PR, neste ato representado pela diretora superintendente **DAIANY MARTINS KOZAN LEVISTKI**, portadora da cédula de identidade R.G. Nº 5.432.747-1/SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob N.º 006.807.059-45, residente e domiciliado nesta cidade de Sertanópolis e a empresa: **ELOTECH GESTÃO PUBLICA LTDA,** CNPJ Nº 80.896.194/0001-94, situada na Rua Professor Giampero Monaci, 14 S/ 14, sala 101, Bairro Novo Horizonte, Maringá, CEP. 87.010-090, neste ato representado pelo senhor **MARCO AURÉLIO CASTALDO ANDRADE**, com cédula de identidade n° 3.310.446-4-PR, inscrito no CPF N° 708.899.709- 63, residente e domiciliado à Avenida Cerro Azul N° 2.649-Lote G 36, Jardim Novo Horizonte, CEP:87.010-055, na cidade de Maringá- PR**,** doravante denominada Contratada.

CLÁUSULA PRIMEIRA.
O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da *Terceira Clausula – do valor do contrato*, de n.º 46/2019 do pregão presencial nº 19/2019, decorrente da prorrogação de contrato reajustado no Valor mensal de **R$ 5.882,56 (cinco mil, oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), prorrogado por 12 (doze) meses no valor total de R$ 70.590,72 (setenta mil, quinhentos e noventa reais e setenta e dois centavos)**, de acordo com o art. 57 da Lei 8.666/93.
Conforme tabela:

Item	Descrição	Qt. (meses)	Valor Unit.	Valor. Reajustado (9,2219%)
1	Locação de Software: Contabilidade Pública	12	R$ 767,22	R$ 837,97
2	Locação de Software: Sistema de Orçamento e Execução (PPA, LDO e LOA)	12	R$ 378,50	R$ 413,40
3	Locação de Software: Tesouraria	12	R$ 409,18	R$ 446,91
4	Locação de Software: Prestação de Contas ao TCE/PR	12	R$ 409,18	R$ 446,91
5	Locação de Software: Compras e Licitações	12	R$ 455,22	R$ 497,20

6	Locação de Software: Patrimônio	12	R$ 153,44	R$ 167,59
7	Locação de Software: Almoxarifado	12	R$ 153,44	R$ 167,59
8	Locação de Software: Controle de Frotas	12	R$ 153,44	R$ 167,59
9	Locação de Software: Portal Transparência	12	R$ 358,04	R$ 391,06
10	Locação de Software: Protocolo e Controle de Processos Web.	12	R$ 153,44	R$ 167,59
11	Locação de Software: Controle de Obras	12	R$ 255,74	R$ 279,32
12	Locação de Software: Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento e E-Social.	12	R$ 1.022,96	R$ 1.117,30
13	Locação de Software: Cartão Ponto	12	R$ 358,04	R$ 391,06
14	Locação de Software: Portal do Servidor /Holerite Web	12	R$ 358,04	R$ 391,06

CLÁUSULA SEGUNDA.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem justos e certos e acordados com o presente termo aditivo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma que serão anexadas ao contrato inicial, feito na época e aditado nesta oportunidade na presença das testemunhas constantes.

Sertanópolis, 27 julho de 2021

DAIANY MARTINS KOZAN LEVISTKI
Diretora superintendente do Serviço Municipal de Saúde
Contratante

ELOTECH GESTÃO PUBLICA LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____
NOME
CPF:

_____
NOME
CPF:

Publicado por:
Pedro Antonio Rafaeli Cherri
Código Identificador:F6F5E471

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA
DECRETO Nº. 071/2021 DE: 28/07/2021

PAULO HORN, Prefeito do Município de Sulina, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Artigo 33 da Lei Municipal 934/2017 de 29/08/2017,

D E C R E T A:

Artigo 1º. Fica EXONERADA a partir de 30/07/2021 a Suplente do Conselho Tutelar do Município de Sulina, a saber:

NOME	MATRÍCULA FUNCIONAL	DATA EXONERAÇÃO
ANÁLIA MARLENE MOTTA DE MORAES	7927/1	30/07/2021

Artigo 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, com efeitos a partir da data da exoneração, e, revogado o decreto nº 065/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Paraná, 28 de julho de 2021; 35º da Emancipação e 33º de Administração.

PAULO HORN
Prefeito

Registre-se e Publique-se
Em 28/07/2021.

Publicado por:
Gelso Roberto Chioquetta
Código Identificador:8EE5C01E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

SECRETARIA DE FAZENDA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: Janeiro a Junho de 2021 / Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							Em Reais
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No 3º Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até 3º Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	60.794.000,00	61.311.083,82	11.710.262,54	19,10	35.167.775,53	57,36	26.143.308,29
RECEITAS CORRENTES	60.594.000,00	60.773.946,16	11.430.613,05	18,81	33.145.830,08	54,54	27.628.116,08
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	7.015.500,00	7.015.500,00	2.053.557,12	29,27	4.919.758,17	70,13	2.095.741,83
Impostos	5.531.750,00	5.531.750,00	1.647.659,53	29,79	3.944.193,11	71,30	1.587.556,89
Taxas	1.326.500,00	1.326.500,00	385.218,24	29,04	925.904,98	69,80	400.595,02
Contribuição de Melhoria	157.250,00	157.250,00	20.679,35	13,15	49.660,08	31,58	107.589,92
CONTRIBUIÇÕES	1.486.500,00	1.486.500,00	312.133,90	21,00	870.341,09	58,55	616.158,91
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.486.500,00	1.486.500,00	312.133,90	21,00	870.341,09	58,55	616.158,91
RECEITA PATRIMONIAL	326.500,00	326.553,35	44.624,12	13,67	63.891,24	19,57	262.662,11
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	42.500,00	42.500,00	0,00	0,00	29,68	0,07	42.470,32
Valores Mobiliários	284.000,00	284.053,35	44.624,12	15,71	63.861,56	22,48	220.191,79
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	200.000,00	200.000,00	7.831,10	3,92	34.328,32	17,16	165.671,68
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	200.000,00	200.000,00	7.831,10	3,92	34.328,32	17,16	165.671,68
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	51.462.250,00	51.642.142,81	8.996.627,69	17,42	27.212.209,51	52,69	24.429.933,30
Transferências da União e de suas Entidades	28.893.250,00	28.913.951,74	4.723.700,12	16,34	13.940.524,76	48,21	14.973.426,98
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	14.464.000,00	14.623.191,07	2.733.736,18	18,69	8.276.043,25	56,60	6.347.147,82
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	8.105.000,00	8.105.000,00	1.539.191,39	18,99	4.995.641,50	61,64	3.109.358,50
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	103.250,00	103.250,00	15.839,12	15,34	45.301,75	43,88	57.948,25
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	500,00	500,00	106,86	21,37	469,01	93,80	30,99
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	102.750,00	102.750,00	15.732,26	15,31	44.832,74	43,63	57.917,26
RECEITAS DE CAPITAL	200.000,00	537.137,66	279.649,49	52,06	2.021.945,45	376,43	(1.484.807,79)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	163.759,70	0,00	1.077.233,53	0,00	(1.077.233,53)
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	163.759,70	0,00	1.077.233,53	0,00	(1.077.233,53)
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Alienação de Bens Móveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Alienação de Bens Imóveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	337.137,66	115.889,79	34,37	944.711,92	280,22	(607.574,26)
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	337.137,66	89.142,86	26,44	599.542,86	177,83	(262.405,20)
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	26.746,93	0,00	345.169,06	0,00	(345.169,06)
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	60.794.000,00	61.311.083,82	11.710.262,54	19,10	35.167.775,53	57,36	26.143.308,29
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	60.794.000,00	61.311.083,82	11.710.262,54	19,10	35.167.775,53	57,36	26.143.308,29
DÉFICIT (VI)[1]	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	**60.794.000,00**	**61.311.083,82**	**11.710.262,54**	**19,10**	**35.167.775,53**	**57,36**	**26.143.308,29**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	7.107.002,32	-	-	7.107.002,32	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	7.107.002,32	-	-	7.107.002,32	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ 3º Bimestre (j)
			No 3º Bimestre	Até 3º Bimestre (f)		No 3º Bimestre	Até 3º Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	53.895.150,00	61.488.987,17	10.665.170,61	32.616.200,45	28.872.786,72	10.958.288,44	29.338.721,88	32.150.265,29	28.623.145,23
DESPESAS CORRENTES	50.996.650,00	57.131.305,20	10.050.517,52	31.347.422,60	25.783.882,60	10.628.696,58	28.418.116,03	28.713.189,17	27.876.271,85
Pessoal e Encargos Sociais	23.109.250,00	24.103.290,85	5.192.728,20	14.752.831,09	9.350.459,76	5.276.130,60	14.454.625,35	9.648.665,50	14.454.625,35
Juros e Encargos da Dívida	125.250,00	125.250,00	29.288,46	73.050,79	52.199,21	29.288,46	73.050,79	52.199,21	73.050,79
Outras Despesas Correntes	27.762.150,00	32.902.764,35	4.828.500,86	16.521.540,72	16.381.223,63	5.323.277,52	13.890.439,89	19.012.324,46	13.348.595,71
DESPESAS DE CAPITAL	2.898.500,00	4.357.681,97	614.653,09	1.268.777,85	3.088.904,12	329.591,86	920.605,85	3.437.076,12	746.873,38
Investimentos	2.361.000,00	3.820.181,97	573.737,70	1.119.810,13	2.700.371,84	288.676,47	771.638,13	3.048.543,84	597.905,66
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	537.500,00	537.500,00	40.915,39	148.967,72	388.532,28	40.915,39	148.967,72	388.532,28	148.967,72
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	4.757.573,00	4.787.821,97	838.929,00	2.504.295,32	2.283.526,65	843.468,11	2.086.243,56	2.701.578,41	2.086.243,56
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	58.652.723,00	66.276.809,14	11.504.099,61	35.120.495,77	31.156.313,37	11.801.756,55	31.424.965,44	34.851.843,70	30.709.388,79
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (X + XI)	58.652.723,00	66.276.809,14	11.504.099,61	35.120.495,77	31.156.313,37	11.801.756,55	31.424.965,44	34.851.843,70	30.709.388,79
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	47.279,76	-	-	3.742.810,09	-	4.458.386,74
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	**58.652.723,00**	**66.276.809,14**	**11.504.099,61**	**35.167.775,53**	**-**	**11.801.756,55**	**35.167.775,53**	**-**	**35.167.775,53**
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA BOA. Emissão: 26/07/2021, às 08:30:52.									
[1] O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.									
NOTA:									

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No 3º Bimestre (b)	% (b/a)	Até 3º Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ 3º Bimestre (j)
			No 3º Bimestre	Até 3º Bimestre (f)		No 3º Bimestre	Até 3º Bimestre (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	4.757.573,00	4.787.821,97	838.929,00	2.504.295,32	2.283.526,65	843.468,11	2.086.243,56	2.701.578,41	2.086.243,56
DESPESAS CORRENTES	4.757.573,00	4.787.821,97	838.929,00	2.504.295,32	2.283.526,65	843.468,11	2.086.243,56	2.701.578,41	2.086.243,56
PESSOAL E ENGARGOS SOCIAIS	3.323.125,00	3.353.373,97	556.915,31	1.661.689,51	1.691.684,46	559.842,27	1.384.130,47	1.969.243,50	1.384.130,47
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.434.448,00	1.434.448,00	282.013,69	842.605,81	591.842,19	283.625,84	702.113,09	732.334,91	702.113,09
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Valdir Batista Gonçalves Junior
Código Identificador:520E148B

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2021 / Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No 3º Bimestre	Até 3º Bimestre (b)	% (b/total b)		No 3º Bimestre	Até 3º Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	54.520.150,00	62.113.987,17	10.665.170,61	32.616.200,45	92,87	29.497.786,72	10.958.288,44	29.338.721,88	93,36	32.775.265,29
ADMINISTRAÇÃO	6.765.525,00	7.027.895,67	878.242,69	3.403.354,41	9,69	3.624.541,26	941.704,38	2.944.000,56	9,37	4.083.895,11
Administração Geral	5.616.775,00	5.879.145,67	832.330,91	3.202.182,28	9,12	2.676.963,39	885.792,60	2.777.828,43	8,84	3.101.317,24
Administração Financeira	1.072.500,00	1.072.500,00	45.911,78	201.172,13	0,57	871.327,87	55.911,78	166.172,13	0,53	906.327,87
Controle Interno	76.250,00	76.250,00	0,00	0,00	0,00	76.250,00	0,00	0,00	0,00	76.250,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.446.000,00	2.856.077,27	419.808,33	1.374.056,24	3,91	1.482.021,03	486.205,31	1.115.478,47	3,55	1.740.598,80
Assistência ao Idoso	59.500,00	78.000,00	3.994,04	16.514,42	0,05	61.485,58	3.514,87	14.378,14	0,05	63.621,86
Assistência à Criança e ao Adolescente	443.750,00	478.403,00	37.680,70	114.158,57	0,33	364.244,43	36.803,48	102.910,86	0,33	375.492,14
Assistência Comunitária	976.750,00	1.233.072,19	197.183,08	652.753,15	1,86	580.319,04	229.187,14	448.795,31	1,43	784.276,88
Administração Geral	966.000,00	1.066.602,08	180.950,51	590.630,10	1,68	475.971,98	216.699,82	549.394,16	1,75	517.207,92
SAÚDE	21.935.500,00	26.955.608,87	5.525.981,69	15.471.263,94	44,05	11.484.344,93	5.610.310,02	14.633.800,63	46,57	12.321.808,24
Atenção Básica	20.587.000,00	25.600.327,56	5.428.261,19	14.679.762,18	41,80	10.920.565,38	5.390.621,21	14.090.938,47	44,84	11.509.389,09
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	518.000,00	521.092,53	0,00	486.320,20	1,38	34.772,33	113.284,20	252.242,20	0,80	268.850,33
Suporte Profilático e Terapêutico	360.250,00	363.002,48	28.565,60	118.028,82	0,34	244.973,66	34.985,58	105.310,02	0,34	257.692,46
Vigilância Sanitária	470.250,00	471.186,30	69.154,90	187.152,74	0,53	284.033,56	71.419,03	185.309,94	0,59	285.876,36
TRABALHO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Fomento ao Trabalho	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
EDUCAÇÃO	13.958.125,00	14.811.655,44	2.337.067,57	6.549.088,59	18,65	8.262.566,85	2.267.532,08	6.100.804,67	19,41	8.710.850,77
Ensino Fundamental	7.763.000,00	8.427.944,66	1.316.249,03	3.608.745,45	10,28	4.819.199,21	1.225.046,18	3.274.482,62	10,42	5.153.462,04
Educação Infantil	5.759.625,00	5.948.210,78	969.068,95	2.638.646,23	7,51	3.309.564,55	949.648,34	2.606.801,02	8,30	3.341.409,76
Educação de Jovens e Adultos	44.000,00	44.000,00	7.418,13	20.185,21	0,06	23.814,79	7.418,13	20.185,21	0,06	23.814,79
Educação Especial	391.500,00	391.500,00	44.331,46	281.511,70	0,80	109.988,30	85.419,43	199.335,82	0,63	192.164,18
CULTURA	190.750,00	190.750,00	28.827,88	85.390,07	0,24	105.359,93	33.453,09	71.835,37	0,23	118.914,63
Difusão Cultural	93.750,00	93.750,00	929,78	32.069,15	0,09	61.680,85	5.554,99	18.514,45	0,06	75.235,55
Administração Geral	97.000,00	97.000,00	27.898,10	53.320,92	0,15	43.679,08	27.898,10	53.320,92	0,17	43.679,08
DIREITOS DA CIDADANIA	1.244.500,00	1.244.500,00	43.800,00	927.856,67	2,64	316.643,33	146.542,03	517.313,84	1,65	727.186,16
Demais Subfunções	1.244.500,00	1.244.500,00	43.800,00	927.856,67	2,64	316.643,33	146.542,03	517.313,84	1,65	727.186,16
URBANISMO	3.076.500,00	3.539.721,27	660.008,79	1.866.422,20	5,31	1.673.299,07	578.308,66	1.633.601,30	5,20	1.906.119,97
Infra-Estrutura Urbana	1.319.000,00	1.700.090,22	237.417,86	685.923,06	1,95	1.014.167,16	141.591,23	504.805,63	1,61	1.195.284,59
Serviços Urbanos	1.756.750,00	1.838.881,05	422.590,93	1.180.499,14	3,36	658.381,91	436.717,43	1.128.795,67	3,59	710.085,38
Demais Subfunções	750,00	750,00	0,00	0,00	0,00	750,00	0,00	0,00	0,00	750,00
HABITAÇÃO	196.000,00	196.000,00	0,00	600,00	0,00	195.400,00	0,00	98,00	0,00	195.902,00
Habitação Rural	13.250,00	13.250,00	0,00	0,00	0,00	13.250,00	0,00	0,00	0,00	13.250,00
Habitação Urbana	182.750,00	182.750,00	0,00	600,00	0,00	182.150,00	0,00	98,00	0,00	182.652,00
SANEAMENTO	109.000,00	149.000,00	0,00	39.239,01	0,11	109.760,99	38.256,98	39.239,01	0,12	109.760,99
Saneamento Básico Rural	13.250,00	13.250,00	0,00	0,00	0,00	13.250,00	0,00	0,00	0,00	13.250,00
Saneamento Básico Urbano	95.750,00	135.750,00	0,00	39.239,01	0,11	96.510,99	38.256,98	39.239,01	0,12	96.510,99
GESTÃO AMBIENTAL	701.750,00	949.332,33	145.721,65	751.462,81	2,14	197.869,52	180.281,09	463.433,45	1,47	485.898,88
Preservação e Conservação Ambiental	442.750,00	665.332,33	103.722,01	618.347,93	1,76	46.984,40	140.444,22	336.968,08	1,07	328.364,25
Controle Ambiental	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

Administração Geral	258.000,00	283.000,00	41.999,64	133.114,88	0,38	149.885,12	39.836,87	126.465,37	0,40	156.534,63
AGRICULTURA	123.250,00	146.650,00	3.760,00	60.295,35	0,17	86.354,65	5.643,30	57.945,35	0,18	88.704,65
Extensão Rural	110.250,00	133.650,00	3.760,00	60.295,35	0,17	73.354,65	5.643,30	57.945,35	0,18	75.704,65
Administração Geral	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
INDÚSTRIA	152.000,00	152.000,00	19.107,00	57.321,00	0,16	94.679,00	19.107,00	57.321,00	0,18	94.679,00
Promoção Industrial	152.000,00	152.000,00	19.107,00	57.321,00	0,16	94.679,00	19.107,00	57.321,00	0,18	94.679,00
ENERGIA	350.500,00	350.500,00	0,00	325.492,25	0,93	25.007,75	63.141,89	184.486,60	0,59	166.013,40
Energia Elétrica	350.500,00	350.500,00	0,00	325.492,25	0,93	25.007,75	63.141,89	184.486,60	0,59	166.013,40
TRANSPORTE	2.057.250,00	2.262.050,00	431.795,26	1.186.184,52	3,38	1.075.865,48	407.708,38	1.008.467,29	3,21	1.253.582,71
Transporte Rodoviário	2.057.250,00	2.262.050,00	431.795,26	1.186.184,52	3,38	1.075.865,48	407.708,38	1.008.467,29	3,21	1.253.582,71
DESPORTO E LAZER	549.750,00	618.496,32	100.845,90	296.154,88	0,84	322.341,44	109.890,38	288.877,83	0,92	329.618,49
Lazer	549.750,00	618.496,32	100.845,90	296.154,88	0,84	322.341,44	109.890,38	288.877,83	0,92	329.618,49
ENCARGOS ESPECIAIS	662.750,00	662.750,00	70.203,85	222.018,51	0,63	440.731,49	70.203,85	222.018,51	0,71	440.731,49
Serviço da Dívida Interna	662.750,00	662.750,00	70.203,85	222.018,51	0,63	440.731,49	70.203,85	222.018,51	0,71	440.731,49
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.757.573,00	4.787.821,97	838.929,00	2.504.295,32	7,13	2.283.526,65	843.468,11	2.086.243,56	6,64	2.701.578,41
TOTAL (III) = (I + II)	59.277.723,00	66.901.809,14	11.504.099,61	35.120.495,77	100,00	31.781.313,37	11.801.756,55	31.424.965,44	100,00	35.476.843,70

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA BOA. Emissão: 26/07/2021, às 08:33:41.

NOTA:

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No 3º Bimestre	Até 3º Bimestre (b)	% (b/III b)		No 3º Bimestre	Até 3º Bimestre (d)	% (d/III d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.757.573,00	4.787.821,97	838.929,00	2.504.295,32	7,13	2.283.526,65	843.468,11	2.086.243,56	6,64	2.701.578,41
ADMINISTRAÇÃO	1.325.948,00	1.325.948,00	237.237,64	675.238,75	1,92	650.709,25	235.883,38	555.680,18	1,77	770.267,82
Administração Geral	1.256.698,00	1.256.698,00	232.527,98	660.136,58	1,88	596.561,42	230.663,36	542.677,66	1,73	714.020,34
Administração Financeira	41.250,00	41.250,00	4.709,66	15.102,17	0,04	26.147,83	5.220,02	13.002,52	0,04	28.247,48
Controle Interno	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	221.000,00	221.000,00	31.114,14	98.223,46	0,28	122.776,54	31.575,86	82.687,98	0,26	138.312,02
Assistência Comunitária	73.000,00	73.000,00	11.978,63	36.805,24	0,10	36.194,76	12.171,06	30.912,14	0,10	42.087,86
Administração Geral	148.000,00	148.000,00	19.135,51	61.418,22	0,17	86.581,78	19.404,80	51.775,84	0,16	96.224,16
SAÚDE	849.125,00	852.100,53	145.912,41	435.969,47	1,24	416.131,06	147.015,44	363.706,68	1,16	488.393,85
Atenção Básica	787.375,00	787.375,00	136.880,79	408.874,58	1,16	378.500,42	137.983,82	341.127,60	1,09	446.247,40
Suporte Profilático e Terapêutico	16.750,00	17.581,86	2.524,94	7.574,83	0,02	10.007,03	2.524,94	6.312,36	0,02	11.269,50
Vigilância Sanitária	45.000,00	47.143,67	6.506,68	19.520,06	0,06	27.623,61	6.506,68	16.266,72	0,05	30.876,95
EDUCAÇÃO	2.052.500,00	2.071.424,51	358.821,49	1.110.259,45	3,16	961.165,06	364.317,07	932.747,24	2,97	1.138.677,27
Ensino Fundamental	1.096.250,00	1.100.044,08	177.979,31	559.089,85	1,59	540.954,23	181.303,47	471.070,52	1,50	628.973,56
Educação Infantil	905.000,00	920.130,43	172.217,04	525.294,21	1,50	394.836,22	174.388,46	440.113,90	1,40	480.016,53
Educação de Jovens e Adultos	8.750,00	8.750,00	1.531,10	4.593,31	0,01	4.156,69	1.531,10	3.827,76	0,01	4.922,24
Educação Especial	42.500,00	42.500,00	7.094,04	21.282,08	0,06	21.217,92	7.094,04	17.735,06	0,06	24.764,94
CULTURA	6.250,00	6.250,00	2.117,94	4.000,37	0,01	2.249,63	1.529,58	2.941,40	0,01	3.308,60
Difusão Cultural	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Administração Geral	5.750,00	5.750,00	2.117,94	4.000,37	0,01	1.749,63	1.529,58	2.941,40	0,01	2.808,60
URBANISMO	241.250,00	241.250,00	57.036,12	159.162,18	0,45	82.087,82	56.010,78	130.271,38	0,41	110.978,62
Serviços Urbanos	241.250,00	241.250,00	57.036,12	159.162,18	0,45	82.087,82	56.010,78	130.271,38	0,41	110.978,62
GESTÃO AMBIENTAL	11.000,00	11.000,00	1.179,70	3.550,49	0,01	7.449,51	1.179,70	2.960,64	0,01	8.039,36
Administração Geral	11.000,00	11.000,00	1.179,70	3.550,49	0,01	7.449,51	1.179,70	2.960,64	0,01	8.039,36
AGRICULTURA	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Administração Geral	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
DESPORTO E LAZER	50.000,00	58.348,93	5.509,56	17.891,15	0,05	40.457,78	5.956,30	15.248,06	0,05	43.100,87
Lazer	50.000,00	58.348,93	5.509,56	17.891,15	0,05	40.457,78	5.956,30	15.248,06	0,05	43.100,87

Publicado por:
Valdir Batista Gonçalves Junior
Código Identificador:68C4E7C0

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

Relatório Resumido da Execução Orçamentária		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2021 / Bimestre Maio-Junho		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**
		Até 3º Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00

Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) [1]	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até 3º Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até 3º Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até 3º Bimestre (f)**
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V) [2]	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

	MUNICIPIO DE TERRA BOA - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS	
MILITARES	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2021 / Bimestre Maio-Junho	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS				
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**		**RECEITAS REALIZADAS Até 3º Bimestre (b)**	
Receitas Correntes	0,00		0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	**0,00**		**0,00**	
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até 3º Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até 3º Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até 3º Bimestre (f)**
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV) [2]	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**		**RECEITAS REALIZADAS Até 3º Bimestre (b)**	
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00	
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	**0,00**		**0,00**	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até 3º Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até 3º Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até 3º Bimestre (f)**
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII) [2]	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA BOA. Emissão: 26/07/2021, às 08:41:04.				
[1] Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.				
[2] O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa empenhada e as despesa liquidada.				
NOTA:				

Publicado por:
Valdir Batista Gonçalves Junior
Código Identificador:6CD496D3

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: Janeiro a Junho de 2021 / Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		Em reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até 3º Bimestre/2021
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	60.773.946,16	33.145.830,08
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.015.500,00	4.919.758,17
IPTU	2.525.000,00	2.097.935,52
ISS	1.381.750,00	895.475,80
ITBI	750.000,00	556.338,88
IRRF	875.000,00	394.442,91
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.483.750,00	975.565,06
Contribuições	1.486.500,00	870.341,09
Receita Patrimonial	326.553,35	63.891,24
Aplicações Financeiras (II)	284.053,35	63.861,56
Outras Receitas Patrimoniais	42.500,00	29,68
Transferências Correntes	51.642.142,81	27.212.209,51
Cota-Parte do FPM	18.700.000,00	9.598.509,68
Cota-Parte do ICMS	10.825.000,00	5.764.218,42
Cota-Parte do IPVA	1.847.500,00	1.657.675,07
Cota-Parte do ITR	310.000,00	7.270,36
Transferências da LC 87/1996	10.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	8.105.000,00	4.995.641,50
Outras Transferências Correntes	11.844.642,81	5.188.894,48
Demais Receitas Correntes	303.250,00	79.630,07
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	303.250,00	79.630,07
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	60.489.892,81	33.081.968,52
RECEITAS DE CAPITAL (V)	537.137,66	2.021.945,45
Operações de Crédito (VI)	0,00	1.077.233,53
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	200.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	200.000,00	0,00
Transferências de Capital	337.137,66	944.711,92
Convênios	0,00	434.311,92
Outras Transferências de Capital	337.137,66	510.400,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	537.137,66	944.711,92
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	61.027.030,47	34.026.680,44

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até 3º Bimestre/2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	57.131.305,20	31.347.422,60	28.418.116,03	27.876.271,85	178,00	4.033,08	4.033,08
Pessoal e Encargos Sociais	24.103.290,85	14.752.831,09	14.454.625,35	14.454.625,35	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	125.250,00	73.050,79	73.050,79	73.050,79	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	32.902.764,35	16.521.540,72	13.890.439,89	13.348.595,71	178,00	4.033,08	4.033,08
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	57.006.055,20	31.274.371,81	28.345.065,24	27.803.221,06	178,00	4.033,08	4.033,08
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.357.681,97	1.268.777,85	920.605,85	746.873,38	0,00	2.205.252,42	2.205.252,42
Investimentos	3.820.181,97	1.119.810,13	771.638,13	597.905,66	0,00	2.205.252,42	2.205.252,42
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	537.500,00	148.967,72	148.967,72	148.967,72	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.820.181,97	1.119.810,13	771.638,13	597.905,66	0,00	2.205.252,42	2.205.252,42
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	625.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	61.451.237,17	32.394.181,94	29.116.703,37	28.401.126,72	178,00	2.209.285,50	2.209.285,50
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							**3.416.090,22**
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							(655.190,00)
JUROS NOMINAIS							Até 3º Bimestre/2021
							VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)							63.861,56
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)							112.359,57
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)							**3.367.592,21**
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							(3.230.000,00)
ABAIXO DA LINHA							
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL						SALDO	
						Em 31/Dez/2020 (a)	Até 3º Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)						1.401.033,39	2.641.151,88
DEDUÇÕES (XXIX)						12.053.220,61	12.787.989,40
Disponibilidade de Caixa [1]						12.053.220,61	12.787.989,40
Disponibilidade de Caixa Bruta						12.054.221,59	13.504.389,03
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)						1.000,98	716.399,63

Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(10.652.187,22)	(10.146.837,52)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**(505.349,70)**
AJUSTE METODOLÓGICO		Até 3º Bimestre/2021
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		(715.398,65)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		208.820,85
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)		**418.869,80**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)		**467.367,81**
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		7.107.002,32
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		7.107.002,32
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA BOA. Emissão: 26/07/2021, às 08:48:52.		
[1] Essa linha não deverá apresentar saldo negativo, portanto, se o total dos Restos a Pagar Processados for maior que o total da Disponibilidade de Caixa Bruta, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".		
NOTA:		

Publicado por:
Valdir Batista Gonçalves Junior
Código Identificador:455CA803

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2021 / Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)			R$ 1,00	
RECEITAS DE ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 3º Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	5.531.750,00	5.531.750,00	3.944.193,11	71,30
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.525.000,00	2.525.000,00	2.097.935,52	83,09
1.1.1- IPTU	2.075.000,00	2.075.000,00	1.724.569,80	83,11
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	450.000,00	450.000,00	373.365,72	82,97
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	750.000,00	750.000,00	556.338,88	74,18
1.2.1- ITBI	750.000,00	750.000,00	556.338,88	74,18
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.381.750,00	1.381.750,00	895.475,80	64,81
1.3.1- ISS	1.350.000,00	1.350.000,00	858.008,41	63,56
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	31.750,00	31.750,00	37.467,39	118,01
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	875.000,00	875.000,00	394.442,91	45,08
1.4.1- IRRF	875.000,00	875.000,00	394.442,91	45,08
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	39.350.000,00	39.350.000,00	21.397.200,20	54,38
2.1- Cota-Parte FPM	22.850.000,00	22.850.000,00	11.998.136,93	52,51
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	21.250.000,00	21.250.000,00	11.998.136,93	56,46
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	1.600.000,00	1.600.000,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	13.500.000,00	13.500.000,00	7.205.272,91	53,37
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	350.000,00	350.000,00	112.608,92	32,17
2.5- Cota-Parte ITR	375.000,00	375.000,00	9.087,87	2,42
2.6- Cota-Parte IPVA	2.250.000,00	2.250.000,00	2.072.093,57	92,09
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	44.881.750,00	44.881.750,00	25.341.393,31	56,46
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 3º Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	8.250,00	8.250,00	3.327,75	40,34
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.119.500,00	1.119.500,00	515.746,78	46,07
5.1- Transferências do Salário-Educação	700.000,00	700.000,00	350.540,52	50,08
5.2- Outras Transferências do FNDE	416.750,00	416.750,00	163.676,91	39,27
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	2.750,00	2.750,00	1.529,35	55,61
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	750,00	752,00	768,93	102,25
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	750,00	752,00	768,93	102,25
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.128.500,00	1.128.502,00	519.843,46	46,06
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 3º Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	7.348.750,00	7.348.750,00	4.279.439,04	58,23
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	4.150.000,00	4.150.000,00	2.399.627,25	57,82
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.675.000,00	2.675.000,00	1.441.054,49	53,87
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	41.250,00	41.250,00	22.521,29	54,60
10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	65.000,00	65.000,00	1.817,51	2,80
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	402.500,00	402.500,00	414.418,50	102,96

11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	8.117.500,00	8.117.500,00	5.000.031,03	61,60
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	8.105.000,00	8.105.000,00	4.995.641,50	61,64
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	12.500,00	12.500,00	4.389,53	35,12
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	756.250,00	756.250,00	716.202,46	94,70
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	756.250,00	756.250,00	716.202,46	94,70
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 3º Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até 3º Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	7.605.250,00	7.605.250,00	4.500.503,90	59,18	4.409.156,49	57,98
13.1- Com Educação Infantil	3.207.500,00	3.207.500,00	2.026.576,52	63,18	1.984.674,71	61,88
13.2- Com Ensino Fundamental	4.397.750,00	4.397.750,00	2.473.927,38	56,25	2.424.481,78	55,13
14- OUTRAS DESPESAS	512.250,00	512.250,00	180.891,41	35,31	89.889,37	17,55
14.1- Com Educação Infantil	77.500,00	77.500,00	2.519,04	3,25	365,04	0,47
14.2- Com Ensino Fundamental	434.750,00	434.750,00	178.372,37	41,03	89.524,33	20,59
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	8.117.500,00	8.117.500,00	4.681.395,31	57,67	4.499.045,86	55,42
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB						VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						14.440,50
16.1- FUNDEB 60%						0,00
16.2- FUNDEB 40%						14.440,50
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						136.906,86
17.1- FUNDEB 60%						134.651,38
17.2- FUNDEB 40%						2.255,48
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)						151.347,36
INDICADORES DO FUNDEB						VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)						4.347.698,50
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ((13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100)%						85,49
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100)%						1,46
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %						13,05
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTES						VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2020 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						136.906,86
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2021						136.906,86

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA	
			Até 3º Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até 3º Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	5.598.125,00	5.801.841,21	2.883.576,57	49,70	2.812.249,61	48,47
22.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.285.000,00	3.285.000,00	2.029.095,56	61,77	1.985.039,75	60,43
22.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.313.125,00	2.516.841,21	854.481,01	33,95	827.209,86	32,87
23- ENSINO FUNDAMENTAL	8.677.250,00	9.169.206,53	3.931.087,25	42,87	3.606.577,30	39,33
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.832.500,00	4.832.500,00	2.652.299,75	54,88	2.514.006,11	52,02
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.844.750,00	4.336.706,53	1.333.954,36	30,76	1.136.914,27	26,22
23.9 (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	55.166,86	0,00	44.343,08	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	14.275.375,00	14.971.047,74	6.814.663,82	45,52	6.418.826,91	42,87
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL						VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)						716.202,46
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						136.906,86
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS						656.606,85
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)						0,00
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)						1.509.716,17
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))						4.909.110,74
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%						19,37

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA	
			Até 3º Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até 3º Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	702.500,00	879.282,21	263.313,32	29,95	143.678,62	16,34
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	417.750,00	417.750,00	147.510,31	35,31	108.556,45	25,99
42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	1.120.250,00	1.297.032,21	410.823,63	31,67	252.235,07	19,45
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	15.395.625,00	16.268.079,95	7.225.487,45	44,42	6.671.061,98	41,01
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2021 (j)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					450.153,52	0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino					267.288,17	0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB					182.865,35	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA					VALOR	
					FUNDEB (h)	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020					136.906,86	176.782,21
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)					4.995.641,50	350.540,52
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					4.498.529,96	92.437,40
47.1- Orçamento do Exercício					4.498.529,96	92.437,40

47.2- Restos a Pagar	0,00	0,00
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.389,53	1.519,23
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	638.407,93	436.404,56
50- (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1- (+) Retenções	0,00	0,00
50.2- (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3- (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4- (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	638.407,93	436.404,56
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA BOA. Emissão: 26/07/2021, às 08:55:39.		
1. A linha "19.1" refere-se aos limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
2. A linha "21" refere-se ao Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."		
3. Caput do artigo 212 da CF/1988.		
4. A linha "34" refere-se aos valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5. A linha "38" refere-se aos limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.		
6. Nas linhas "36" e "37", nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
7. A coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS" será apresentada somente no último bimestre.		
NOTA:		

Publicado por:
Valdir Batista Gonçalves Junior
Código Identificador:ECA2A900

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2021 / Bimestre Maio-Junho

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			Em Reais
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO [1] (I)	0,00	1.077.233,53	(1.077.233,53)
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)**
DESPESAS DE CAPITAL	4.357.681,97	1.268.777,85	3.088.904,12
Investimentos	3.820.181,97	1.119.810,13	2.700.371,84
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	537.500,00	148.967,72	388.532,28
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.357.681,97	1.268.777,85	3.088.904,12
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	**4.357.681,97**	**191.544,32**	**4.166.137,65**
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA BOA. Emissão: 26/07/2021, às 09:03:42.			
[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.			
NOTA:			

Publicado por:
Valdir Batista Gonçalves Junior
Código Identificador:D578042A

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2021 / Bimestre Maio-Junho

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)				Em Reais
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**		**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)**
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	203.750,00	1.018,89		202.731,11
Receita de Alienação de Bens Móveis	100.000,00	0,00		100.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	100.000,00	0,00		100.000,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00		0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	3.750,00	1.018,89		2.731,11
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EXECUTADAS**		**SALDO A EXECUTAR (g) = (d - (e + f))**
		LIQUIDADAS (e)	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	231.500,00	30.000,00	0,00	201.500,00
DESPESAS DE CAPITAL	231.500,00	30.000,00	0,00	201.500,00
Investimentos	231.500,00	30.000,00	0,00	201.500,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	**2020 (h)**	**2021 (i) = (Ib - (IIe + IIf))**		**SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)**

VALOR (III)	282.381,70	(28.981,11)	253.400,59

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA BOA. Emissão: 26/07/2021, às 09:06:33.

Publicado por:
Valdir Batista Gonçalves Junior
Código Identificador:BD704A3A

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2021 / Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)	R$ 1,00			
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até Bimestre (b)	**% (b/a) x 100**
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	5.531.750,00	5.531.750,00	3.944.193,11	71,30
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.075.000,00	2.075.000,00	1.724.569,80	83,11
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	750.000,00	750.000,00	556.338,88	74,18
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.350.000,00	1.350.000,00	858.008,41	63,56
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	875.000,00	875.000,00	394.442,91	45,08
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do Impostos	20.000,00	20.000,00	6.824,76	34,12
Dívida Ativa dos Impostos	342.500,00	342.500,00	338.573,50	98,85
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	119.250,00	119.250,00	65.434,85	54,87
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	37.750.000,00	37.750.000,00	21.397.200,20	56,68
Cota-Parte FPM	21.250.000,00	21.250.000,00	11.998.136,93	56,46
Cota-Parte ITR	375.000,00	375.000,00	9.087,87	2,42
Cota-Parte IPVA	2.250.000,00	2.250.000,00	2.072.093,57	92,09
Cota-Parte ICMS	13.500.000,00	13.500.000,00	7.205.272,91	53,37
Cota-Parte IPI-Exportação	350.000,00	350.000,00	112.608,92	32,17
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	43.281.750,00	43.281.750,00	25.341.393,31	58,55
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (c)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até Bimestre (d)	**% (d/c) x 100**
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	9.413.250,00	9.779.978,73	4.542.657,18	46,45
Provenientes da União	8.075.000,00	8.412.137,66	3.964.050,11	47,12
Provenientes dos Estados	1.308.500,00	1.338.091,07	566.306,07	42,32
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	29.750,00	29.750,00	12.301,00	41,35
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	884,32	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	5.750,00	5.750,00	3.008,81	52,33
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	9.419.000,00	9.785.728,73	4.546.550,31	46,46

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados**
			Até Bimestre (f)	**% (f/e) x 100**	**Até Bimestre (g)**	**% (g/e) x 100**	
DESPESAS CORRENTES	22.088.375,00	26.316.061,12	15.508.603,21	58,93	14.620.857,11	55,56	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	9.224.375,00	9.724.738,71	6.321.933,91	65,01	6.025.640,72	61,96	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	12.864.000,00	16.591.322,41	9.186.669,30	55,37	8.595.216,39	51,81	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	696.250,00	1.491.648,28	398.630,20	26,72	376.650,20	25,25	0,00
Investimentos	696.250,00	1.491.648,28	398.630,20	26,72	376.650,20	25,25	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	22.784.625,00	27.807.709,40	15.907.233,41	57,20	14.997.507,31	53,93	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados**
			Até Bimestre (f)	**% (f/e) x 100**	**Até Bimestre (g)**	**% (g/e) x 100**	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	9.413.250,00	12.603.244,15	6.689.597,94	42,05	6.358.463,02	42,40	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	9.413.250,00	11.122.515,67	5.837.705,13	36,70	5.519.117,45	36,80	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	1.480.728,48	851.892,81	5,36	839.345,57	5,60	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	243.000,00	243.000,00	148.930,42	0,94	124.152,45	0,83	0,00
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	9.656.250,00	12.846.244,15	6.838.528,36	42,99	6.482.615,47	43,22	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	13.128.375,00	14.961.465,25	9.068.705,05	57,01	8.514.891,84	56,78	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E							33,60

LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	4.713.682,84

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	**INSCRITOS**	**CANCELADOS/ PRESCRITOS**	**PAGOS**	**A PAGAR**	**PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE**
Inscritos em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**		
	SALDO INICIAL	**Despesas custeadas no exercício de referência (j)**	**SALDO FINAL (Não Aplicado)**
Restos a pagar Cancelados ou Prescritos em 2021	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**		
	SALDO INICIAL	**Despesas custeadas no exercício de referência (k)**	**SALDO FINAL (Não Aplicado)**
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS EXECUTADAS**	
			Até Bimestre (l)	**% (l/ total l) x 100**	**Até Bimestre (m)**	**% (m/ total m) x 100**
Atenção Básica	21.374.375,00	26.387.702,56	15.088.636,76	94,85	14.432.066,07	96,23
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	518.000,00	521.092,53	486.320,20	3,06	252.242,20	1,68
Suporte Profilático e Terapêutico	377.000,00	380.584,34	125.603,65	0,79	111.622,38	0,74
Vigilância Sanitária	515.250,00	518.329,97	206.672,80	1,30	201.576,66	1,34
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	(0,00)	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	22.784.625,00	27.807.709,40	15.907.233,41	100,00	14.997.507,31	100,00
Fonte: Sistema Atende.Net - IPM, **Unidade Responsável** MUNICIPIO DE TERRA BOA						
Data Emissão:26/jul/2021Hora de emissão: 09h e 08m						
NOTA:						

Publicado por:
Valdir Batista Gonçalves Junior
Código Identificador:2696CA93

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

Relatório Resumido da Execução Orçamentária			
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS			
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2021 / Bimestre Maio-Junho			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			Em reais
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	**SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**REGISTROS EFETUADOS EM 2021**	
		No 3º Bimestre	**Até 3º Bimestre**
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	**EXERCÍCIO ANTERIOR**	**EXERCÍCIO CORRENTE (2021)**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**2030**
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	66.305.852,62	60.773.946,16	60.773.946,16	60.773.946,16	60.773.946,16	60.773.946,16	60.773.946,16	60.773.946,16	60.773.946,16	60.773.946,16	60.773.946,16
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA BOA. Emissão: 26/07/2021, às 09:20:21.											
NOTA:											

Publicado por:
Valdir Batista Gonçalves Junior
Código Identificador:83475F5E

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2021 / Semestre Janeiro-Junho

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")		R$ 1,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**	
		Até o 1° Semestre	**Até o 2° Semestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.401.033,39	2.641.151,88	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.401.033,39	2.641.151,88	0,00
Empréstimos	1.146.240,65	2.147.857,84	0,00
Internos	1.146.240,65	2.147.857,84	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	254.792,74	216.015,04	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	98.393,19	94.587,38	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	156.399,55	121.427,66	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	277.279,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	12.053.220,61	12.787.989,40	0,00
Disponibilidade de Caixa	12.053.220,61	12.787.989,40	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	12.054.221,59	13.504.389,03	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	1.000,98	716.399,63	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	(10.652.187,22)	(10.146.837,52)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	66.305.852,62	66.785.719,01	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.125.000,00	50.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	65.180.852,62	66.735.719,01	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/VI)	2,15	3,96	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/VI)	(16,34)	(15,20)	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: (120% da RCL AJUSTADA)	78.217.023,14	80.082.862,81	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (108% da RCL AJUSTADA)	70.395.320,83	72.074.576,53	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**	
		Até o 1° Semestre	**Até o 2° Semestre**
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	106.807,34	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	10.568.082,16	8.358.796,66	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA BOA. Emissão: 26/07/2021, às 09:41:04.			
* Na linha "Disponibilidade de Caixa" se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".			
* A linha "PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)" refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".			
NOTA:			

Publicado por:
Valdir Batista Gonçalves Junior
Código Identificador:3E47A703

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Prestação de Contas
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2021 / Semestre Janeiro-Junho

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021**	
		Até 1° Semestre	**Até 2° Semestre**
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00

Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	66.305.852,62	66.785.719,01	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	1.125.000,00	50.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	65.180.852,62	66.735.719,01	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	14.339.787,58	14.681.858,18	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - (90% dos 22%)	12.905.808,82	13.213.672,36	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021**	
		Até 1º Semestre	**Até 2º Semestre**
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA BOA. Emissão: 26/07/2021, às 09:43:29.			
NOTA:			

Publicado por:
Valdir Batista Gonçalves Junior
Código Identificador:25C1738F

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2021 / Semestre Janeiro-Junho

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Período	**Até o Período (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	1.077.233,53	1.077.233,53
Interna	1.077.233,53	1.077.233,53
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	1.077.233,53	1.077.233,53
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)	0,00	0,00
Total (III)	**1.077.233,53**	**1.077.233,53**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	66.785.719,01	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	50.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	66.735.719,01	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	10.677.715,04	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - (90% dos 16%)	9.609.943,54	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.671.500,33	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Período	**Até o Período (a)**
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA BOA. Emissão: 26/07/2021, às 09:46:00.		
[1] Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		
NOTA:		

Publicado por:
Valdir Batista Gonçalves Junior
Código Identificador:709BF041

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

Relatório de Gestão Fiscal										
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR										
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social										
Poder: Executivo										
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2021 / Semestre Janeiro-Junho										
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)**	**OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS**				**DISPONIBILIDADE DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)**	**CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA EMPENHADOS E NÃO INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) [1] (g) = (a-(b+c+d+e)-f)**	**RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)**	**EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)**
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		**Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)**	**Demais Obrigações Financeiras (e)**					
		De Exercícios Anteriores (b)	**Do Exercício (c)**							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**7.334.039,43**	**0,00**	**341.284,32**	**635.429,89**	**0,00**	**0,00**	**6.357.325,22**	**2.107.937,65**	**0,00**	**4.249.387,57**
Recursos Ordinários	7.334.039,43	0,00	341.284,32	635.429,89	0,00	0,00	6.357.325,22	2.107.937,65	0,00	4.249.387,57
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	**6.277.152,14**	**822,98**	**374.292,33**	**7.723.366,77**	**106.807,34**	**0,00**	**(1.928.137,28)**	**1.587.592,68**	**0,00**	**(3.515.729,96)**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	986.001,69	822,98	51.944,21	0,00	0,00	0,00	933.234,50	215.369,91	0,00	717.864,59
Transferências do FUNDEB	638.344,51	0,00	515,90	0,00	0,00	0,00	637.828,61	182.349,45	0,00	455.479,16
Outros Recursos Vinculados à Educação	441.170,19	0,00	51.241,22	0,00	0,00	0,00	389.928,97	119.634,70	0,00	270.294,27
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	325.273,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	325.273,19	163.104,19	0,00	162.169,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.930.678,78	0,00	172.200,00	4.301.565,96	0,00	0,00	(2.543.087,18)	390.367,28	0,00	(2.933.454,46)
Recursos Vinculados à Assistência Social	275.020,78	0,00	23.224,45	0,00	0,00	0,00	251.796,33	34.653,53	0,00	217.142,80
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	39,55	0,00	0,00	420.701,95	0,00	0,00	(420.662,40)	0,00	0,00	(420.662,40)
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	253.302,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	253.302,59	502,00	0,00	252.800,59
Outros Recursos Vinculados	1.427.320,86	0,00	75.166,55	3.001.098,86	106.807,34	0,00	(1.755.751,89)	481.611,62	0,00	(2.237.363,51)
TOTAL (III) = (I + II)	**13.611.191,57**	**822,98**	**715.576,65**	**8.358.796,66**	**106.807,34**	**0,00**	**4.429.187,94**	**3.695.530,33**	**0,00**	**733.657,61**
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA BOA. Emissão: 26/07/2021, às 09:48:28.										
[1] Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.										
NOTA:										

Publicado por:
Valdir Batista Gonçalves Junior
Código Identificador:824EC04B

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2021 / Semestre Janeiro-Junho

RGF - ANEXO 6 (LRF, Art.48)	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ 1º SEMESTRE**	
Receita Corrente Líquida	66.785.719,01	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	66.735.719,01	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	66.735.719,01	
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal - DTP	30.949.855,73	46,38
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	36.037.288,27	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	34.235.423,86	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	32.433.559,44	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	(10.146.837,52)	(15,20)

Limite Definido por Resolução do Senado Federal	80.082.862,81	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	14.681.858,18	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	10.677.715,04	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	4.671.500,33	7,00
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	0,00	0,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA BOA. Emissão: 26/07/2021, às 09:56:14.		
NOTA:		

Publicado por:
Valdir Batista Gonçalves Junior
Código Identificador:BB10F8C8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA RICA
DESPESA COM PESSOAL

CAMARA MUNICIPAL DE TERRA RICA - PR - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2020 A JUNHO/2021

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")								R$ 1,00
Unidade Gestora: CONSOLIDADO								
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**							
	LIQUIDADAS						**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	Julho/2020	**Agosto/2020**	**Setembro/2020**	**Outubro/2020**	**Novembro/2020**	**Dezembro/2020**		
	Janeiro/2021	**Fevereiro/2021**	**Março/2021**	**Abril/2021**	**Maio/2021**	**Junho/2021**		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	84.444,71	84.348,58	84.631,59	79.073,37	79.073,37	134.169,34	1.044.897,35	-
	107.315,81	78.125,92	78.205,99	78.205,99	78.205,99	79.096,69		
Pessoal Ativo	84.444,71	84.348,58	84.631,59	79.073,37	79.073,37	134.169,34	1.044.897,35	-
	107.315,81	78.125,92	78.205,99	78.205,99	78.205,99	79.096,69		
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	72.281,08	72.196,45	72.444,47	67.652,35	67.652,35	115.490,30	898.302,84	-
	96.043,06	66.853,34	66.922,36	66.922,36	66.922,36	66.922,36		
Obrigações Patronais	12.163,63	12.152,13	12.187,12	11.421,02	11.421,02	18.679,04	146.594,51	-
	11.272,75	11.272,58	11.283,63	11.283,63	11.283,63	12.174,33		
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	84.444,71	84.348,58	84.631,59	79.073,37	79.073,37	134.169,34	1.044.897,35	-
	107.315,81	78.125,92	78.205,99	78.205,99	78.205,99	79.096,69		

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	56.065.957,49	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	50.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	56.015.957,49	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	1.044.897,35	1,87
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	3.360.957,45	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	3.192.909,58	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	3.024.861,70	5,40
FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 27/Jul/2021, 08h e 13m.		
1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados incritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo.		

Nota:

ALESSANDRA APARECIDA DA CRUZ
Presidente do Legislativo

PAULO HENRIQUE DE SOUZA PADOVINI
Contador CRC-PR056.336/O-0

LUIZ CARLOS CREPALDI
Controlador Interno

Publicado por:
Paulo Henrique de Souza Padovini
Código Identificador:77F95DFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA MAIO A JUNHO DE 2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
MAIO A JUNHO DE 2021									
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)									
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	50.688.318,96	62.925.528,37	8.946.906,03	33.567.746,71	29.357.781,66	10.380.945,31	27.724.534,74	35.200.993,63	23.413.064,84
DESPESAS CORRENTES	42.792.787,52	46.031.201,22	6.817.960,73	23.026.051,50	23.005.149,72	7.115.216,11	21.395.643,83	24.635.557,39	17.679.622,01
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.061.283,44	23.682.109,63	3.619.606,79	11.735.860,12	11.946.249,51	3.747.295,43	11.378.315,01	12.303.794,62	9.437.295,76
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	290.000,00	344.000,00	75.280,38	222.387,67	121.612,33	75.280,38	222.387,67	121.612,33	222.387,67
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.441.504,08	22.005.091,59	3.123.073,56	11.067.803,71	10.937.287,88	3.292.640,30	9.794.941,15	12.210.150,44	8.019.938,58
DESPESAS DE CAPITAL	7.324.635,82	16.323.431,53	2.128.945,30	10.541.695,21	5.781.736,32	3.265.729,20	6.328.890,91	9.994.540,62	5.733.442,83
INVESTIMENTOS	5.056.306,27	13.825.101,98	1.751.571,65	9.284.962,12	4.540.139,86	2.888.355,55	5.072.157,82	8.752.944,16	4.476.709,74
INVERSÕES FINANCEIRAS	60.000,00	56.000,00	0,00	0,00	56.000,00	0,00	0,00	56.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	2.208.329,55	2.442.329,55	377.373,65	1.256.733,09	1.185.596,46	377.373,65	1.256.733,09	1.185.596,46	1.256.733,09
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	570.895,62	570.895,62	0,00	0,00	570.895,62	0,00	0,00	570.895,62	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	570.895,62	570.895,62	0,00	0,00	570.895,62	0,00	0,00	570.895,62	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	3.776.176,36	4.779.489,82	812.715,84	2.901.171,26	1.878.318,56	812.715,84	2.901.171,26	1.878.318,56	1.929.351,25
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	54.464.495,32	67.705.018,19	9.759.621,87	36.468.917,97	31.236.100,22	11.193.661,15	30.625.706,00	37.079.312,19	25.342.416,09
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	54.464.495,32	67.705.018,19	9.759.621,87	36.468.917,97	31.236.100,22	11.193.661,15	30.625.706,00	37.079.312,19	25.342.416,09
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	2.625.067,12	0,00	1.109.417,27	0,00	0,00	0,00	1.060.267,54	(1.060.267,54)	6.343.557,45
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	57.089.562,44	67.705.018,19	10.869.039,14	36.468.917,97	31.236.100,22	11.193.661,15	31.685.973,54	36.019.044,65	31.685.973,54

JULIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

JOSE ROBERTO PERICO
Controladoria Interna

LUCI SEGANTINI FERNANDES
Contadora CRC PR 54.727

Publicado por:
Luci Segantini Fernandes
Código Identificador:4FAB1ACC

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS MAIO A JUNHO DE 2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
MAIO A JUNHO DE 2021									
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)									
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS CORRENTES (I)	3.776.176,36	4.779.489,82	812.715,84	2.901.171,26	1.878.318,56	812.715,84	2.901.171,26	1.878.318,56	1.929.351,25
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.726.176,36	2.787.266,77	423.906,55	1.223.150,26	1.564.116,51	423.906,55	1.223.150,26	1.564.116,51	998.727,80
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.050.000,00	1.992.223,05	388.809,29	1.678.021,00	314.202,05	388.809,29	1.678.021,00	314.202,05	930.623,45
DESPESAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	3.776.176,36	4.779.489,82	812.715,84	2.901.171,26	1.878.318,56	812.715,84	2.901.171,26	1.878.318,56	1.929.351,25
SUPERÁVIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	3.776.176,36	4.779.489,82	812.715,84	2.901.171,26	1.878.318,56	812.715,84	2.901.171,26	1.878.318,56	1.929.351,25

JULIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

JOSE ROBERTO PERICO
Controladoria Interna

LUCI SEGANTINI FERNANDES
Contadora CRC PR 54.727

Publicado por:
Luci Segantini Fernandes
Código Identificador:DB5CE39F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS MAIO A JUNHO DE 2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
MAIO A JUNHO DE 2021							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	57.089.562,44	66.465.572,75	10.869.039,14	16,35	31.685.973,54	47,67	34.779.599,21
RECEITAS CORRENTES	53.433.284,57	53.946.210,34	8.801.000,42	16,31	28.138.443,46	52,16	25.807.766,88
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	6.012.778,47	6.142.714,34	955.235,57	15,55	4.087.952,87	66,55	2.054.761,47
IMPOSTOS	4.790.553,87	4.920.489,74	775.880,15	15,77	3.194.731,24	64,93	1.725.758,50
TAXAS	1.220.724,60	1.220.724,60	179.355,42	14,69	893.221,63	73,17	327.502,97
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
CONTRIBUIÇÕES	1.933.207,13	1.933.207,13	304.618,19	15,76	915.339,99	47,35	1.017.867,14
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	1.933.207,13	1.933.207,13	304.618,19	15,76	915.339,99	47,35	1.017.867,14
RECEITA PATRIMONIAL	139.938,35	140.479,71	32.624,29	23,22	51.518,53	36,67	88.961,18
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	14.567,32	14.567,32	1.958,67	13,45	5.764,75	39,57	8.802,57
VALORES MOBILIÁRIOS	125.371,03	125.912,39	30.665,62	24,35	45.753,78	36,34	80.158,61
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	2.848,19	2.848,19	760,00	26,68	900,00	31,60	1.948,19
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	604.414,51	604.414,51	78.708,54	13,02	288.352,27	47,71	316.062,24
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	137.731,42	137.731,42	17.560,87	12,75	104.585,52	75,93	33.145,90
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	428.917,50	428.917,50	54.106,00	12,61	159.161,33	37,11	269.756,17
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	20.329,11	20.329,11	4.761,03	23,42	18.103,23	89,05	2.225,88
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	17.436,48	17.436,48	2.280,64	13,08	6.502,19	37,29	10.934,29
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	44.510.656,49	44.893.105,03	7.411.443,88	16,51	22.759.536,80	50,70	22.133.568,23
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	22.106.891,47	22.283.218,84	3.706.753,80	16,63	11.053.312,16	49,60	11.229.906,68
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	13.625.193,55	13.754.794,72	2.138.313,28	15,55	6.799.319,94	49,43	6.955.474,78
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	76.520,00	114.780,00	150,00	114.780,00	150,00	(38.260,00)
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	8.778.571,47	8.778.571,47	1.451.596,80	16,54	4.792.124,70	54,59	3.986.446,77
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	229.441,43	229.441,43	17.609,95	7,68	34.843,00	15,19	194.598,43
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	17.176,33	17.176,33	1.000,00	5,82	5.046,47	29,38	12.129,86
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	19.381,11	19.381,11	11.045,85	56,99	22.512,39	116,16	(3.131,28)
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	192.883,99	192.883,99	5.564,10	2,88	7.284,14	3,78	185.599,85
RECEITAS DE CAPITAL	3.656.277,87	12.519.362,41	2.068.038,72	16,52	3.547.530,08	28,34	8.971.832,33
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	860.000,00	4.658.651,09	824.327,49	17,69	1.343.872,04	28,85	3.314.779,05
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	860.000,00	4.658.651,09	824.327,49	17,69	1.343.872,04	28,85	3.314.779,05
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	96.170,00	0,00	0,00	96.170,00	100,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	96.170,00	0,00	0,00	96.170,00	100,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.796.277,87	7.764.541,32	1.243.711,23	16,02	2.107.488,04	27,14	5.657.053,28
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	725.965,60	3.716.021,22	268.650,00	7,23	268.650,00	7,23	3.447.371,22
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	2.070.312,27	4.048.520,10	975.061,23	24,08	1.838.838,04	45,42	2.209.682,06
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	57.089.562,44	66.465.572,75	10.869.039,14	16,35	31.685.973,54	47,67	34.779.599,21
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	57.089.562,44	66.465.572,75	10.869.039,14	16,35	31.685.973,54	47,67	34.779.599,21
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	57.089.562,44	66.465.572,75	10.869.039,14	16,35	31.685.973,54	47,67	34.779.599,21
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	5.086.091,37	0,00	0,00	5.086.091,37	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	5.086.091,37	0,00	0,00	5.086.091,37	100,00	0,00

JULIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

JOSE ROBERTO PERICO
Controladoria Interna

LUCI SEGANTINI FERNANDES
Contadora CRC PR 54.727

Publicado por:
Luci Segantini Fernandes
Código Identificador:E08159FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS MAIO A JUNHO DE 2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
MAIO A JUNHO DE 2021							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	3.776.176,36	4.779.489,82	812.715,84		2.901.171,26		0,00
TOTAL(V) = (III + IV)	3.776.176,36	4.779.489,82	812.715,84	17,00	2.901.171,26	60,70	0,00

JULIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

JOSE ROBERTO PERICO
Controladoria Interna

LUCI SEGANTINI FERNANDES
Contadora CRC PR 54.727

Publicado por:
Luci Segantini Fernandes
Código Identificador:0894215B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS 2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
2021			
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)		R$ 1,00	
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00

TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contigentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	54.213.547,59	31.436.438,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:											

Publicado por:
Luci Segantini Fernandes
Código Identificador:7B90A475

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO MAIO A JUNHO DE 2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2021
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	50.688.318,96	62.925.528,37	8.946.906,03	33.567.746,71	92,04	29.357.781,66	10.380.945,31	27.724.534,74	90,53	35.200.993,63
ADMINISTRAÇÃO	5.554.783,55	6.403.343,55	1.141.075,18	3.511.778,19	9,63	2.891.565,36	1.391.370,70	2.973.563,00	9,71	3.429.780,55
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	391.500,00	419.330,00	63.575,61	189.906,68	0,52	229.423,32	63.575,61	189.906,68	0,62	229.423,32
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.210.592,95	5.026.838,95	1.019.260,33	2.958.331,07	8,11	2.068.507,88	1.269.555,85	2.420.115,88	7,90	2.606.723,07
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	142.200,00	141.314,00	20.536,10	66.671,35	0,18	74.642,65	20.536,10	66.671,35	0,22	74.642,65
CONTROLE INTERNO	164.750,00	156.250,00	23.932,34	71.685,38	0,20	84.564,62	23.932,34	71.685,38	0,23	84.564,62
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	91.200,00	85.070,00	5.159,00	23.290,87	0,06	61.779,13	5.159,00	23.290,87	0,08	61.779,13
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	201.200,00	241.200,00	8.611,80	201.892,84	0,55	39.307,16	8.611,80	201.892,84	0,66	39.307,16
INFRA-ESTRUTURA URBANA	353.340,60	333.340,60	0,00	0,00	0,00	333.340,60	0,00	0,00	0,00	333.340,60
DEFESA NACIONAL	65.000,00	65.000,00	16.122,42	35.215,39	0,10	29.784,61	16.122,42	35.215,39	0,11	29.784,61
DEFESA TERRESTRE	65.000,00	65.000,00	16.122,42	35.215,39	0,10	29.784,61	16.122,42	35.215,39	0,11	29.784,61
SEGURANÇA PÚBLICA	519.574,70	668.750,05	80.901,58	278.205,03	0,76	390.545,02	75.788,04	264.207,96	0,86	404.542,09
POLICIAMENTO	519.574,70	668.750,05	80.901,58	278.205,03	0,76	390.545,02	75.788,04	264.207,96	0,86	404.542,09
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.821.995,32	3.059.154,19	437.580,90	1.153.837,50	3,16	1.905.316,69	428.103,88	1.077.922,57	3,52	1.981.231,62
ADMINISTRAÇÃO GERAL	648.500,00	582.169,57	76.125,91	217.443,74	0,60	364.725,83	76.243,52	210.744,82	0,69	371.424,75
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	424.525,00	435.924,00	40.759,09	70.078,57	0,19	365.845,43	45.637,76	70.078,57	0,23	365.845,43
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	989.678,17	1.107.380,85	116.641,75	407.642,72	1,12	699.738,13	123.519,33	394.814,35	1,29	712.566,50
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	759.292,15	933.679,77	204.054,15	458.672,47	1,26	475.007,30	182.703,27	402.284,83	1,31	531.394,94
SAÚDE	14.561.851,31	17.313.135,39	3.625.828,35	10.276.777,51	28,18	7.036.357,88	3.474.384,05	9.444.037,34	30,84	7.869.098,05
ADMINISTRAÇÃO GERAL	885.560,00	1.309.820,44	233.590,52	740.821,76	2,03	568.998,68	239.974,13	728.426,69	2,38	581.393,75
ATENÇÃO BÁSICA	4.858.109,57	5.868.165,86	1.316.825,57	3.446.884,56	9,45	2.421.281,30	1.100.151,53	3.108.396,74	10,15	2.759.769,12
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	7.729.910,22	9.011.960,15	1.863.958,51	5.593.477,94	15,34	3.418.482,21	1.945.493,24	5.164.394,29	16,86	3.847.565,86
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	631.000,00	643.169,31	147.115,00	279.707,09	0,77	363.462,22	124.427,50	238.797,14	0,78	404.372,17
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	409.271,52	432.019,63	58.025,40	198.335,22	0,54	233.684,41	58.024,30	186.471,54	0,61	245.548,09
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	48.000,00	48.000,00	6.313,35	17.550,94	0,05	30.449,06	6.313,35	17.550,94	0,06	30.449,06
EDUCAÇÃO	12.732.260,00	13.804.166,33	1.646.467,74	5.800.338,94	15,90	8.003.827,39	1.631.860,45	5.243.925,02	17,12	8.560.241,31
ADMINISTRAÇÃO GERAL	686.080,00	732.882,48	126.069,78	381.883,87	1,05	350.998,61	126.835,49	376.288,10	1,23	356.594,38
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	749.976,46	671.222,08	66.366,14	120.755,23	0,33	550.466,85	44.857,95	91.992,33	0,30	579.229,75
ENSINO FUNDAMENTAL	6.431.081,03	7.406.182,95	934.209,28	3.098.161,96	8,50	4.308.020,99	839.173,92	2.825.463,23	9,23	4.580.719,72
EDUCAÇÃO INFANTIL	4.049.122,51	4.177.878,82	463.064,46	1.788.428,76	4,90	2.389.450,06	524.866,95	1.637.492,42	5,35	2.540.386,40
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	230.000,00	230.000,00	13.993,20	58.031,36	0,16	171.968,64	13.993,20	58.031,36	0,19	171.968,64
EDUCAÇÃO ESPECIAL	586.000,00	586.000,00	42.764,88	353.077,76	0,97	232.922,24	82.132,94	254.657,58	0,83	331.342,42
CULTURA	216.800,00	216.800,00	6.940,10	29.760,30	0,08	187.039,70	6.940,10	29.760,30	0,10	187.039,70
DIFUSÃO CULTURAL	216.800,00	216.800,00	6.940,10	29.760,30	0,08	187.039,70	6.940,10	29.760,30	0,10	187.039,70
DIREITOS DA CIDADANIA	16.140,00	16.140,00	0,00	0,00	0,00	16.140,00	0,00	0,00	0,00	16.140,00
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	16.140,00	16.140,00	0,00	0,00	0,00	16.140,00	0,00	0,00	0,00	16.140,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
URBANISMO	4.477.591,11	8.875.317,36	1.050.105,51	6.691.396,22	18,35	2.183.921,14	2.011.218,58	3.753.961,15	12,26	5.121.356,21
INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.487.000,00	5.841.362,61	673.944,21	5.103.422,29	13,99	737.940,32	1.506.448,18	2.331.947,73	7,61	3.509.414,88
SERVIÇOS URBANOS	2.990.591,11	3.033.954,75	376.161,30	1.587.973,93	4,35	1.445.980,82	504.770,40	1.422.013,42	4,64	1.611.941,33
HABITAÇÃO	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO URBANA	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	50.000,00	30.400,00	0,00	0,00	0,00	30.400,00	0,00	0,00	0,00	30.400,00

INFRA-ESTRUTURA URBANA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	40.000,00	20.400,00	0,00	0,00	0,00	20.400,00	0,00	0,00	0,00	20.400,00
GESTÃO AMBIENTAL	399.100,00	671.402,37	(169.966,38)	197.464,15	0,54	473.938,22	49.067,43	137.670,29	0,45	533.732,08
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	376.100,00	671.402,37	(169.966,38)	197.464,15	0,54	473.938,22	49.067,43	137.670,29	0,45	533.732,08
CONTROLE AMBIENTAL	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	839.000,00	1.361.508,78	113.086,74	414.377,03	1,14	947.131,75	122.679,84	402.808,23	1,32	958.700,55
ADMINISTRAÇÃO GERAL	716.000,00	1.257.508,78	111.895,04	406.361,78	1,11	851.147,00	122.488,14	395.792,98	1,29	861.715,80
EXTENSÃO RURAL	123.000,00	104.000,00	1.191,70	8.015,25	0,02	95.984,75	191,70	7.015,25	0,02	96.984,75
INDÚSTRIA	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
PROMOÇÃO COMERCIAL	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
TRANSPORTE	2.729.995,53	3.456.868,74	393.439,02	1.778.591,52	4,88	1.678.277,22	363.018,60	1.640.195,69	5,36	1.816.673,05
ADMINISTRAÇÃO GERAL	246.500,00	248.390,98	26.262,73	98.744,66	0,27	149.646,32	31.492,41	94.021,73	0,31	154.369,25
INFRA-ESTRUTURA URBANA	375.000,00	502.662,40	143.742,76	381.264,19	1,05	121.398,21	78.942,76	316.464,19	1,03	186.198,21
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.707.115,53	2.243.435,36	163.871,01	1.137.355,12	3,12	1.106.080,24	193.020,91	1.068.482,22	3,49	1.174.953,14
TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	391.380,00	462.380,00	59.562,52	161.227,55	0,44	301.152,45	59.562,52	161.227,55	0,53	301.152,45
DESPORTO E LAZER	2.014.002,27	3.019.141,36	74.408,88	1.654.078,68	4,54	1.365.062,68	279.475,23	975.341,55	3,18	2.043.799,81
ADMINISTRAÇÃO GERAL	136.090,00	115.190,00	14.522,91	55.220,28	0,15	59.969,72	14.522,91	55.220,28	0,18	59.969,72
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	5.900,00	5.900,00	0,00	0,00	0,00	5.900,00	0,00	0,00	0,00	5.900,00
TURISMO	329.000,00	644.924,83	26.619,97	167.960,87	0,46	476.963,96	24.428,58	87.115,58	0,28	557.809,25
DESPORTO COMUNITÁRIO	495.700,00	541.423,23	33.266,00	387.320,28	1,06	154.102,95	127.579,84	347.012,61	1,13	194.410,62
LAZER	1.047.312,27	1.711.703,30	0,00	1.043.577,25	2,86	668.126,05	112.943,90	485.993,08	1,59	1.225.710,22
ENCARGOS ESPECIAIS	3.072.329,55	3.361.504,63	530.915,99	1.745.926,25	4,79	1.615.578,38	530.915,99	1.745.926,25	5,70	1.615.578,38
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.451.000,00	1.739.000,00	310.689,37	924.040,26	2,53	814.959,74	310.689,37	924.040,26	3,02	814.959,74
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.621.329,55	1.622.504,63	220.226,62	821.885,99	2,25	800.618,64	220.226,62	821.885,99	2,68	800.618,64
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	570.895,62	570.895,62	0,00	0,00	0,00	570.895,62	0,00	0,00	0,00	570.895,62
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	570.895,62	570.895,62	0,00	0,00	0,00	570.895,62	0,00	0,00	0,00	570.895,62
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.776.176,36	4.779.489,82	812.715,84	2.901.171,26	7,96	1.878.318,56	812.715,84	2.901.171,26	9,47	1.878.318,56
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
TOTAL III = (I + II)	54.464.495,32	67.705.018,19	9.759.621,87	36.468.917,97	100,00	31.236.100,22	11.193.661,15	30.625.706,00	100,00	37.079.312,19

JULIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

JOSE ROBERTO PERICO
Controladoria Interna

LUCI SEGANTINI FERNANDES
Contadora
CRC PR 54.727

Publicado por:
Luci Segantini Fernandes
Código Identificador:FCB674E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS MAIO A JUNHO DE 2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA										
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
MAIO A JUNHO DE 2021										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.776.176,36	4.779.489,82	812.715,84	2.901.171,26	100,00	1.878.318,56	812.715,84	2.901.171,26	100,00	1.878.318,56
ADMINISTRAÇÃO	239.800,00	578.566,00	25.854,38	477.646,77	16,46	100.919,23	25.854,38	477.646,77	16,46	100.919,23
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	55.300,00	58.300,00	8.911,55	25.649,69	0,88	32.650,31	8.911,55	25.649,69	0,88	32.650,31
ADMINISTRAÇÃO GERAL	112.600,00	460.100,00	8.212,15	423.478,88	14,60	36.621,12	8.212,15	423.478,88	14,60	36.621,12
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	14.400,00	15.286,00	2.321,15	6.681,91	0,23	8.604,09	2.321,15	6.681,91	0,23	8.604,09
CONTROLE INTERNO	25.000,00	25.000,00	4.068,50	11.708,99	0,40	13.291,01	4.068,50	11.708,99	0,40	13.291,01
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	6.500,00	5.880,00	877,03	2.525,47	0,09	3.354,53	877,03	2.525,47	0,09	3.354,53
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	26.000,00	14.000,00	1.464,00	7.601,83	0,26	6.398,17	1.464,00	7.601,83	0,26	6.398,17
DEFESA NACIONAL	9.700,00	9.700,00	1.697,38	4.612,52	0,16	5.087,48	1.697,38	4.612,52	0,16	5.087,48
DEFESA TERRESTRE	9.700,00	9.700,00	1.697,38	4.612,52	0,16	5.087,48	1.697,38	4.612,52	0,16	5.087,48
SEGURANÇA PÚBLICA	54.000,00	54.000,00	8.546,09	24.593,04	0,85	29.406,96	8.546,09	24.593,04	0,85	29.406,96
POLICIAMENTO	54.000,00	54.000,00	8.546,09	24.593,04	0,85	29.406,96	8.546,09	24.593,04	0,85	29.406,96
ASSISTÊNCIA SOCIAL	79.000,00	64.625,70	12.058,08	34.699,46	1,20	29.926,24	12.058,08	34.699,46	1,20	29.926,24
ADMINISTRAÇÃO GERAL	28.000,00	13.000,00	1.681,34	4.838,38	0,17	8.161,62	1.681,34	4.838,38	0,17	8.161,62
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	21.000,00	21.625,70	3.447,20	9.919,98	0,34	11.705,72	3.447,20	9.919,98	0,34	11.705,72
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	30.000,00	30.000,00	6.929,54	19.941,10	0,69	10.058,90	6.929,54	19.941,10	0,69	10.058,90
SAÚDE	1.256.650,00	1.912.728,92	176.951,48	1.078.961,34	37,19	833.767,58	176.951,48	1.078.961,34	37,19	833.767,58
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.000,00	26.000,00	7.437,61	22.935,61	0,79	3.064,39	7.437,61	22.935,61	0,79	3.064,39
ATENÇÃO BÁSICA	807.200,00	1.438.278,92	98.138,74	848.172,02	29,24	590.106,90	98.138,74	848.172,02	29,24	590.106,90
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	400.000,00	400.000,00	63.549,30	185.327,68	6,39	214.672,32	63.549,30	185.327,68	6,39	214.672,32
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	42.900,00	42.900,00	6.926,78	19.938,44	0,69	22.961,56	6.926,78	19.938,44	0,69	22.961,56
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	5.550,00	5.550,00	899,05	2.587,59	0,09	2.962,41	899,05	2.587,59	0,09	2.962,41

EDUCAÇÃO	1.967.426,36	1.992.269,20	562.994,83	1.209.058,25	41,67	783.210,95	562.994,83	1.209.058,25	41,67	783.210,95
ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.000,00	4.000,00	0,00	168,24	0,01	3.831,76	0,00	168,24	0,01	3.831,76
ENSINO FUNDAMENTAL	1.408.026,36	1.428.072,49	482.286,23	976.693,17	33,67	451.379,32	482.286,23	976.693,17	33,67	451.379,32
EDUCAÇÃO INFANTIL	487.000,00	492.796,71	71.255,97	204.631,70	7,05	288.165,01	71.255,97	204.631,70	7,05	288.165,01
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	22.400,00	22.400,00	2.378,85	8.858,63	0,31	13.541,37	2.378,85	8.858,63	0,31	13.541,37
EDUCAÇÃO ESPECIAL	45.000,00	45.000,00	7.073,78	18.706,51	0,64	26.293,49	7.073,78	18.706,51	0,64	26.293,49
CULTURA	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
DIFUSÃO CULTURAL	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
URBANISMO	85.000,00	85.000,00	12.740,00	36.742,36	1,27	48.257,64	12.740,00	36.742,36	1,27	48.257,64
SERVIÇOS URBANOS	85.000,00	85.000,00	12.740,00	36.742,36	1,27	48.257,64	12.740,00	36.742,36	1,27	48.257,64
GESTÃO AMBIENTAL	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	33.000,00	33.000,00	4.489,92	14.748,52	0,51	18.251,48	4.489,92	14.748,52	0,51	18.251,48
ADMINISTRAÇÃO GERAL	33.000,00	33.000,00	4.489,92	14.748,52	0,51	18.251,48	4.489,92	14.748,52	0,51	18.251,48
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
TRANSPORTE	41.500,00	41.000,00	6.165,31	16.600,86	0,57	24.399,14	6.165,31	16.600,86	0,57	24.399,14
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.500,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	18.000,00	18.000,00	4.114,27	10.698,58	0,37	7.301,42	4.114,27	10.698,58	0,37	7.301,42
TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	22.000,00	22.000,00	2.051,04	5.902,28	0,20	16.097,72	2.051,04	5.902,28	0,20	16.097,72
DESPORTO E LAZER	9.100,00	8.100,00	1.218,37	3.508,14	0,12	4.591,86	1.218,37	3.508,14	0,12	4.591,86
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TURISMO	7.100,00	8.100,00	1.218,37	3.508,14	0,12	4.591,86	1.218,37	3.508,14	0,12	4.591,86
DESPORTO COMUNITÁRIO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I) =	3.776.176,36	4.779.489,82	812.715,84	2.901.171,26	100,00	1.878.318,56	812.715,84	2.901.171,26	100,00	1.878.318,56

JULIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

JOSE ROBERTO PERICO
Controladoria Interna

LUCI SEGANTINI FERNANDES
Contadora CRC PR 54.727

Publicado por:
Luci Segantini Fernandes
Código Identificador:6A8A127D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE MAIO A JUNHO DE 2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
MAIO A JUNHO DE 2021				
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)				
RECEITAS DE ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até bimestre (b)	**%(c) = (b/a)x100**
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	4.790.553,87	4.920.489,74	3.194.731,24	64,93
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	1.798.500,00	1.880.393,34	1.226.134,48	65,21
1.1.1 - IPTU	1.538.500,00	1.599.351,48	931.526,08	58,24
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	260.000,00	281.041,86	294.608,40	104,83
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	502.000,00	528.931,65	553.349,43	104,62
1.2.1 - ITBI	502.000,00	528.931,65	553.347,64	104,62
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	1,79	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	1.151.434,35	1.154.299,48	548.762,88	47,54
1.3.1 - ISS	1.100.000,00	1.100.000,00	512.016,99	46,55
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	51.434,35	54.299,48	36.745,89	67,67
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	1.338.619,52	1.356.865,27	866.484,45	63,86
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	35.171.540,97	35.436.079,05	18.165.639,95	51,26
2.1 - Cota-parte FPM	18.177.966,80	18.341.966,80	9.998.447,45	54,51
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	16.747.343,54	16.911.343,54	9.998.447,45	59,12
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	1.430.623,26	1.430.623,26	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'e'	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	13.899.895,73	13.899.895,73	6.419.221,50	46,18
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	217.849,01	217.849,01	101.234,13	46,47
2.5 - Cota-parte ITR	893.277,72	893.277,72	17.335,62	1,94
2.6 - Cota-parte IPVA	1.979.551,71	2.080.089,79	1.629.401,25	78,33
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	39.962.094,84	40.356.568,79	21.360.371,19	52,93
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até bimestre (b)	**%(c) = (b/a)x100**
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	2.431,39	2.431,39	2.362,50	97,17
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.108.707,22	1.542.829,22	655.404,60	42,48
5.1 - Transferências do salário-educação	717.259,62	717.259,62	330.367,06	46,06
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	388.439,97	822.561,97	323.675,63	39,35
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	3.007,63	3.007,63	1.361,91	45,28
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	97,59	97,59	303,37	310,86

6.1 - Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	97,59	97,59	303,37	310,86
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.111.236,20	1.545.358,20	658.070,47	42,58

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.748.183,52	6.975.856,15	3.633.127,74	52,08
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	3.349.468,70	3.577.141,33	1.999.689,34	55,90
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.779.979,14	2.779.979,14	1.283.844,20	46,18
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	600,00	600,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	43.569,80	43.569,80	20.246,86	46,47
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	178.655,54	178.655,54	3.467,09	1,94
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	395.910,34	395.910,34	325.880,25	82,31
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	8.794.939,00	8.794.939,00	4.797.632,99	54,55
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	8.778.571,47	8.778.571,47	4.792.124,70	54,59
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	16.367,53	16.367,53	5.508,29	33,65
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = ACRÉSCIMO	2.030.387,95	1.802.715,32	1.158.996,96	64,29
RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	7.034.426,36	7.034.426,36	3.107.530,99	44,18	3.107.530,99	44,18
13.1 - Com educação infantil	2.919.000,00	2.919.000,00	1.241.256,32	42,52	1.241.256,32	42,52
13.2 - Com ensino fundamental	4.115.426,36	4.115.426,36	1.866.274,67	45,35	1.866.274,67	45,35
14 - OUTRAS DESPESAS	1.760.512,64	1.888.551,62	760.126,05	40,25	661.705,87	35,04
14.1 - Com educação infantil	325.500,00	325.500,00	88.043,90	27,05	88.043,90	27,05
14.2 - Com ensino fundamental	1.435.012,64	1.563.051,62	672.082,15	43,00	573.661,97	36,70
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	8.794.939,00	8.922.977,98	3.867.657,04	43,34	3.769.236,86	42,24

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	147.498,34
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	147.498,34
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	147.498,34
INDICADORES DO FUNDEB	**Valor**
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	3.621.738,52
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	64,77
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11)x 100) %	10,72
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	24,51
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**Valor**
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	147.498,34
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	147.498,34

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	4.476.122,51	4.538.969,03	1.938.186,59	42,70	1.790.170,25	39,44
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	3.244.500,00	3.244.500,00	1.329.300,22	40,97	1.329.300,22	40,97
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.231.622,51	1.294.469,03	608.886,37	47,04	460.870,03	35,60
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	8.174.468,08	8.377.492,17	3.558.479,62	42,48	3.299.524,41	39,39
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	5.550.439,00	5.678.477,98	2.538.356,82	44,70	2.439.936,64	42,97
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	2.624.029,08	2.699.014,19	1.038.754,29	38,49	876.905,36	32,49
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(18.631,49)	0,00	(17.317,59)	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE(22+23+24+25+26+27)	12.660.590,59	12.926.461,20	5.496.666,21	42,52	5.089.694,66	39,37

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.158.996,96
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	147.498,34
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	151.160,23
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	5.218,36
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)	1.462.873,89
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-35)	3.626.820,77
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	16,98

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	210.000,00	547.645,75	135.010,80	24,65	129.170,80	23,59
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	389.119,31	961.106,50	561.159,46	58,39	447.633,89	46,57
42 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	599.119,31	1.508.752,25	696.170,26	46,14	576.804,69	38,23
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+42)	13.259.709,90	14.435.213,45	6.192.836,47	42,90	5.666.499,35	39,25

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2021 (j)
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	878.126,02	5.218,36
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	**FUNDEB**	**SALÁRIO EDUCAÇÃO**
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	147.498,34	138.764,07
46 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	4.792.124,70	330.367,06
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.107.756,76	145.693,58
47.1 - Orçamento do Exercício	3.107.756,76	133.806,76
47.2 - Restos a Pagar	0,00	11.886,82
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	5.508,29	1.070,31
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.837.374,57	324.507,86
50 - (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 - (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 - (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 - (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 - (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	1.837.374,57	324.507,86

JULIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

JOSE ROBERTO PERICO
Controladoria Interna

LUCI SEGANTINI FERNANDES
Contadora CRC PR 54.727

Publicado por:
Luci Segantini Fernandes
Código Identificador:2BFBCA07

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL JANEIRO A JUNHO DE 2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2021		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Junho / 2021 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	53.946.210,34	28.138.443,46
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.142.714,34	4.087.952,87
IPTU	1.880.393,34	1.226.134,48
ISS	1.154.299,48	548.762,88
ITBI	528.931,65	553.349,43
IRRF	1.356.865,27	866.484,45
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.222.224,60	893.221,63
Contribuições	1.933.207,13	915.339,99
Receita patrimonial	140.479,71	51.518,53
Aplicações Financeiras (II)	125.912,39	45.753,78
Outras Receitas Patrimoniais	14.567,32	5.764,75
Transferências correntes	44.893.105,03	22.759.536,80
Cota-Parte do FPM	14.764.825,47	7.998.758,11
Cota-Parte do ICMS	11.119.916,59	5.135.377,30
Cota-Parte do IPVA	1.684.179,45	1.303.521,00
Cota-Parte do ITR	714.622,18	13.868,53
Transferências da LC 87/1996	2.400,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	8.778.571,47	4.792.124,70
Outras transferências correntes	7.828.589,87	3.515.887,16
Demais receitas correntes	836.704,13	324.095,27
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	836.704,13	324.095,27
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	53.820.297,95	28.092.689,68
RECEITAS DE CAPITAL (V)	12.519.362,41	3.547.530,08
Operações de Crédito (VI)	4.658.651,09	1.343.872,04
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	96.170,00	96.170,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	96.170,00	96.170,00
Transferências de Capital	7.764.541,32	2.107.488,04
Convênios	6.789.110,32	1.838.838,04
Outras Transferências de Capital	975.431,00	268.650,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	7.860.711,32	2.203.658,04
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	61.681.009,27	30.296.347,72

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Junho / 2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	46.031.201,22	23.026.051,50	21.395.643,83	17.679.622,01	227.504,05	412.364,41	408.814,41
Pessoal e encargos sociais	23.682.109,63	11.735.860,12	11.378.315,01	9.437.295,76	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	344.000,00	222.387,67	222.387,67	222.387,67	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	22.005.091,59	11.067.803,71	9.794.941,15	8.019.938,58	227.504,05	412.364,41	408.814,41
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	22.005.091,59	11.067.803,71	9.794.941,15	8.019.938,58	227.504,05	412.364,41	408.814,41
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	45.687.201,22	22.803.663,83	21.173.256,16	17.457.234,34	227.504,05	412.364,41	408.814,41
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	16.323.431,53	10.541.695,21	6.328.890,91	5.733.442,83	0,00	332.582,36	332.582,36
Investimentos	13.825.101,98	9.284.962,12	5.072.157,82	4.476.709,74	0,00	332.582,36	332.582,36
Inversões financeiras	56.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	56.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	2.442.329,55	1.256.733,09	1.256.733,09	1.256.733,09	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	13.881.101,98	9.284.962,12	5.072.157,82	4.476.709,74	0,00	332.582,36	332.582,36
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	570.895,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	60.139.198,82	32.088.625,95	26.245.413,98	21.933.944,08	227.504,05	744.946,77	741.396,77
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							7.393.502,82

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(4.481.909,31)	
JUROS NOMINAIS	Até Junho / 2021	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	45.753,78	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	222.387,67	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	7.216.868,93	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	42.219,17	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/12/2020 (a)	**Até Junho / 2021 (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	6.038.187,93	6.176.149,64
DEDUÇÕES (XXIX)	7.072.757,18	5.830.408,37
Disponibilidade de Caixa	7.072.757,18	5.830.408,37
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.300.261,23	11.117.248,28
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	227.504,05	5.286.839,91
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(1.034.569,25)	345.741,27
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	(1.380.310,52)	
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até Junho / 2021**	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	(5.059.335,86)	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	3.679.025,34	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	3.855.659,23	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.086.091,37	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	5.086.091,37	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

JULIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

JOSE ROBERTO PERICO
Controladoria Interna

LUCI SEGANTINI FERNANDES
Contadora CRC PR 54.727

Publicado por:
Luci Segantini Fernandes
Código Identificador:28224CF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA JANEIRO A JUNHO DE 2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A JUNHO DE 2021	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
Previsão Inicial da Receita	57.089.562,44
Previsão Atualizada da Receita	66.465.572,75
Receitas Realizadas	31.685.973,54

Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	5.086.091,37
Dotação Inicial	54.464.495,32
Créditos Adicionais	13.240.522,87
Dotação Atualizada	67.705.018,19
Despesas Empenhadas	36.468.917,97
Despesas Liquidadas	30.625.706,00
Despesas Pagas	25.342.416,09
Superávit Orçamentário	1.060.267,54
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	36.468.917,97
Despesas Liquidadas	30.625.706,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	56.065.957,49
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	56.015.957,49
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	56.015.957,49
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até o Bimestre**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		**Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)**	**Resultado apurado até o bimestre (b)**	**% em relação a meta (b/a)**
Resultado Nominal		42.219,17	7.216.868,93	17.094,00 %
Resultado Primário		(4.481.909,31)	7.393.502,82	(165,00 %)
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	**Inscrição**	**Cancelamento até o bimestre**	**Pagamento até o bimestre**	**Saldo**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	227.504,05	0,00	227.504,05	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.464.209,03	663.620,04	741.396,77	59.192,22
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.691.713,08	663.620,04	968.900,82	59.192,22

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	**Valor apurado até o bimestre**	**Limites constitucionais anuais**	
		% Mínimo a aplicar no exercício	**%Aplicado até o bimestre**
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	3.626.820,77	25% / 18%	16,98 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	3.107.530,99	60%	64,77 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor apurado até o bimestre**	**Saldo a realizar**
Receita de Operações de Crédito	1.343.872,04	3.314.779,05
Despesa de Capital Líquida	10.541.695,21	5.781.736,32

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício em Referência**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	**Valor apurado até o bimestre**	**Saldo a realizar**
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	96.170,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	107.264,32	19.636,56

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor apurado até o bimestre**	**Limites constitucionais anuais**	
		% Mínimo a aplicar no exercício	**%Aplicado até o bimestre**
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.511.490,32	15%	35,17 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**Valor apurado no Exercício Corrente**
Total das Despesas/RCL (%)	

JULIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

JOSE ROBERTO PERICO
Controladoria Interna

LUCI SEGANTINI FERNANDES
Contadora CRC PR 54.727

Publicado por:
Luci Segantini Fernandes
Código Identificador:424898A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE JANEIRO A JUNHO DE 2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2021

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	4.790.553,87	4.920.489,74	3.194.731,24	64,93
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.798.500,00	1.880.393,34	1.226.134,48	65,21
IPTU	1.538.500,00	1.599.351,48	931.526,08	58,24
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	260.000,00	281.041,86	294.608,40	104,83
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	502.000,00	528.931,65	553.349,43	104,62
ITBI	502.000,00	528.931,65	553.347,64	104,62
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	1,79	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.151.434,35	1.154.299,48	548.762,88	47,54
ISS	1.100.000,00	1.100.000,00	512.016,99	46,55
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ISS	51.434,35	54.299,48	36.745,89	67,67
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.338.619,52	1.356.865,27	866.484,45	63,86
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	33.740.917,71	34.005.455,79	18.165.639,95	53,42
Cota-Parte FPM	16.747.343,54	16.911.343,54	9.998.447,45	59,12
Cota-Parte ITR	893.277,72	893.277,72	17.335,62	1,94
Cota-Parte IPVA	1.979.551,71	2.080.089,79	1.629.401,25	78,33
Cota-Parte ICMS	13.899.895,73	13.899.895,73	6.419.221,50	46,18
Cota-Parte IPI-Exportação	217.849,01	217.849,01	101.234,13	46,47
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	38.531.471,58	38.925.945,53	21.360.371,19	54,87

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.350.280,00	3.037.561,45	2.052.896,56	67,58	1.980.838,45	65,21	1.559.480,14	51,34
Despesas Correntes	2.261.280,00	2.915.549,45	2.009.848,56	68,94	1.945.576,45	66,73	1.545.360,14	53,00
Despesas de Capital	89.000,00	122.012,00	43.048,00	35,28	35.262,00	28,90	14.120,00	11,57
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	7.046.528,25	7.610.290,69	4.815.829,67	63,28	4.611.326,77	60,59	3.530.754,80	46,39
Despesas Correntes	6.885.973,25	7.130.135,69	4.449.933,78	62,41	4.260.646,88	59,76	3.460.754,80	48,54
Despesas de Capital	160.555,00	480.155,00	365.895,89	76,20	350.679,89	73,03	70.000,00	14,58
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	621.000,00	621.000,00	279.227,09	44,96	238.797,14	38,45	170.966,11	27,53
Despesas Correntes	620.000,00	620.000,00	279.227,09	45,04	238.797,14	38,52	170.966,11	27,58
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	294.571,52	279.271,62	93.700,65	33,55	93.700,65	33,55	90.230,60	32,31
Despesas Correntes	282.571,52	277.271,62	93.700,65	33,79	93.700,65	33,79	90.230,60	32,54
Despesas de Capital	12.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	35.400,00	31.323,16	9.911,69	31,64	9.911,69	31,64	6.791,47	21,68
Despesas Correntes	35.400,00	31.323,16	9.911,69	31,64	9.911,69	31,64	6.791,47	21,68
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)	865.560,00	856.243,90	392.208,39	45,81	384.778,71	44,94	317.621,04	37,09
Despesas Correntes	864.560,00	853.408,90	389.373,39	45,63	381.943,71	44,76	314.786,04	36,89
Despesas de Capital	1.000,00	2.835,00	2.835,00	100,00	2.835,00	100,00	2.835,00	100,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	11.213.339,77	12.435.690,82	7.643.774,05	61,47	7.319.353,41	58,86	5.675.844,16	45,64

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	7.643.774,05	7.319.353,41	5.675.844,16
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	137,92	137,92	137,92
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV) Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	7.643.636,13	7.319.215,49	5.675.706,24 3.204.055,68
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	4.439.580,45	4.115.159,81	2.471.650,56
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Le i Orgânica Municipal)	35,78	34,27	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo inicial (no exercicio atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0 ,então (o) =0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscrito indevidamente no exercício sem disponibilidade financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r) = (p - (o + q)) se <0 então (r)=(0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total RP cancelado ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelado (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	3.204.055,68	7.643.636,13	4.439.580,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137,92	4.439.580,45

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,00

"CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a compensar (XXIV)	0,00	137,92	137,92	137,92	-137,92
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.175.320,82	6.486.629,82	2.130.298,09	32,84
Proveniente da União	3.318.137,86	5.558.137,86	1.945.498,09	35,00
Proveniente dos Estados	857.182,96	928.491,96	184.800,00	19,90
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	43.373,47	43.373,47	26.205,96	60,42
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE(XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	4.218.694,29	6.530.003,29	2.156.504,05	33,02

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.944.029,57	3.298.853,80	1.621.364,14	49,15	1.354.934,43	41,07	1.100.292,97	33,35
Despesas Correntes	2.579.029,57	2.915.248,80	1.375.508,73	47,18	1.334.331,43	45,77	1.092.029,97	37,46
Despesas de Capital	365.000,00	383.605,00	245.855,41	64,09	20.603,00	5,37	8.263,00	2,15
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.061.381,97	1.695.685,32	858.992,15	50,66	634.411,40	37,41	566.173,74	33,39
Despesas Correntes	942.577,52	1.123.929,40	647.674,69	57,63	493.097,82	43,87	426.165,27	37,92
Despesas de Capital	118.804,45	571.755,92	211.317,46	36,96	141.313,58	24,72	140.008,47	24,49
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	10.000,00	22.169,31	480,00	2,17	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	10.000,00	13.169,31	480,00	3,64	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	145.100,00	183.148,01	124.573,01	68,02	112.709,33	61,54	86.507,83	47,23
Despesas Correntes	145.100,00	162.847,01	109.005,03	66,94	107.608,35	66,08	81.406,85	49,99
Despesas de Capital	0,00	20.301,00	15.567,98	76,69	5.100,98	25,13	5.100,98	25,13
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	6.150,00	10.226,84	10.226,84	100,00	10.226,84	100,00	10.226,84	100,00
Despesas Correntes	6.150,00	10.226,84	10.226,84	100,00	10.226,84	100,00	10.226,84	100,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	458.576,54	354.024,69	77,20	349.059,30	76,12	328.187,30	71,57
Despesas Correntes	0,00	458.576,54	354.024,69	77,20	349.059,30	76,12	328.187,30	71,57
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.166.661,54	5.668.659,82	2.969.660,83	52,39	2.461.341,30	43,42	2.091.388,68	36,89

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.294.309,57	6.336.415,25	3.674.260,70	57,99	3.335.772,88	52,64	2.659.773,11	41,98
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	8.107.910,22	9.305.976,01	5.674.821,82	60,98	5.245.738,17	56,37	4.096.928,54	44,02
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	631.000,00	643.169,31	279.707,09	43,49	238.797,14	37,13	170.966,11	26,58
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	439.671,52	462.419,63	218.273,66	47,20	206.409,98	44,64	176.738,43	38,22
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	41.550,00	41.550,00	20.138,53	48,47	20.138,53	48,47	17.018,31	40,96
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	865.560,00	1.314.820,44	746.233,08	56,76	733.838,01	55,81	645.808,34	49,12
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	15.380.001,31	18.104.350,64	10.613.434,88	58,62	9.780.694,71	54,02	7.767.232,84	42,90
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[1]	4.166.661,54	5.365.372,82	2.891.906,48	53,90	2.388.552,34	44,52	2.028.361,72	37,80
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JULIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

JOSE ROBERTO PERICO
Controladoria Interna

LUCI SEGANTINI FERNANDES
Contadora CRC PR 54.727

Publicado por:
Luci Segantini Fernandes
Código Identificador:3446F7D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA JANEIRO A JUNHO DE 2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2021			
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.914.154,98	5.556.323,15	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	4.914.154,98	5.556.323,15	0,00
Empréstimos	4.914.154,98	5.556.374,43	0,00
Internos	4.914.154,98	5.556.374,43	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	(51,28)	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	7.072.757,18	5.830.408,37	0,00
Disponibilidade de Caixa	7.072.757,18	5.830.408,37	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.300.261,23	11.117.248,28	0,00
(-) Restos a pagar processados	227.504,05	5.286.839,91	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(2.158.602,20)	(274.085,22)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	54.213.547,59	56.065.957,49	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.650.000,00	50.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	52.563.547,59	56.015.957,49	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	9,06	9,91	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	(3,98)	(0,49)	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%)	63.076.257,11	67.219.148,99	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	56.768.631,40	60.497.234,09	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	1.900,00	1.900,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	1.124.032,95	619.775,21	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCCÍCIOS ANTERIORES	1.464.209,03	55.642,22	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00

JULIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

JOSE ROBERTO PERICO
Controladoria Interna

LUCI SEGANTINI FERNANDES
Contadora CRC PR 54.727

Publicado por:
Luci Segantini Fernandes
Código Identificador:3BA7B713

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES JANEIRO A JUNHO DE 2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2021			
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	**54.213.547,59**	**56.065.957,49**	**0,00**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	**1.650.000,00**	**50.000,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	**52.563.547,59**	**56.015.957,49**	**0,00**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	**11.926.980,47**	**12.334.510,65**	**0,00**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – <%>	**10.734.282,42**	**11.101.059,58**	**0,00**
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**

JULIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

JOSE ROBERTO PERICO
Controladoria Interna

LUCI SEGANTINI FERNANDES
Contadora CRC PR 54.727

Publicado por:
Luci Segantini Fernandes
Código Identificador:07F9658B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO JANEIRO A JUNHO DE 2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2021		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	56.065.957,49	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	50.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	56.015.957,49	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	8.970.553,20	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	8.073.497,88	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	3.924.617,02	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de restruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

JULIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

JOSE ROBERTO PERICO
Controladoria Interna

LUCI SEGANTINI FERNANDES
Contadora CRC PR 54.727

Publicado por:
Luci Segantini Fernandes
Código Identificador:AD408890

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL JANEIRO A JUNHO DE 2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2021		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		**VALOR ATÉ O SEMESTRE**
Receita Corrente Liquida		56.065.957,49
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		56.015.957,49
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		56.015.957,49
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa total com pessoal - DTP	25.529.811,82	45,58
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	30.248.617,04	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	28.736.186,19	51,30
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	27.223.755,34	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida consolidada líquida	-274.085,22	-0,49
Limite definido por resolução do senado federal	67.279.148,99	120,00
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	12.334.510,65	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	8.970.553,20	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	3.924.617,02	7,00

JULIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

JOSE ROBERTO PERICO
Controladoria Interna

LUCI SEGANTINI FERNANDES
Contadora CRC PR 54.727

Publicado por:
Luci Segantini Fernandes
Código Identificador:9BECB5E0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

SECRETARIA DE FINANÇAS
DESPESA PESSOAL

Relatório de Gestão Fiscal														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social														
Entidade: 326,3146														
Poder: Consolidado														
Período de Referência: 07/2020 a 06/2021														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art . 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LIQUIDADAS												**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	Jul/2020	**Ago/2020**	**Set/2020**	**Out/2020**	**Nov/2020**	**Dez/2020**	**Jan/2021**	**Fev/2021**	**Mar/2021**	**Abr/2021**	**Mai/2021**	**Jun/2021**		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.171.451,45	3.081.736,02	3.244.664,30	3.106.263,79	3.148.486,24	6.067.896,11	3.035.986,09	3.366.686,18	3.347.536,03	3.322.713,60	3.523.121,00	3.256.598,03	41.673.138,84	24.758,00
Pessoal Ativo	2.319.352,07	2.239.850,35	2.407.154,47	2.273.541,02	2.298.348,04	4.374.790,23	2.314.294,87	2.440.156,35	2.383.110,90	2.355.737,20	2.543.184,66	2.298.105,38	30.247.625,54	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.032.664,05	1.958.247,48	2.124.216,84	1.989.397,72	2.011.806,84	3.828.220,38	2.049.161,48	2.136.844,59	2.095.699,12	2.061.277,11	2.247.205,25	2.001.548,85	26.536.289,71	0,00
Obrigações Patronais	282.601,03	280.240,54	282.937,63	284.143,30	285.178,87	543.845,19	265.133,39	303.311,76	287.411,78	294.460,09	295.979,41	296.556,53	3.701.799,52	0,00
Benefícios Previdenciários	4.086,99	1.362,33	0,00	0,00	1.362,33	2.724,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.536,31	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	692.559,38	695.085,67	700.139,83	698.477,57	706.221,31	1.407.207,19	721.691,22	760.696,83	769.382,02	781.706,56	787.614,10	789.971,45	9.510.753,13	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	646.709,72	646.914,53	650.385,40	650.306,43	658.050,17	1.313.047,81	671.600,10	706.802,47	716.532,66	717.594,18	720.130,24	723.462,93	8.821.536,64	0,00

Pensões	45.849,66	48.171,14	49.754,43	48.171,14	48.171,14	94.159,38	50.091,12	53.894,36	52.849,36	64.112,38	67.483,86	66.508,52	689.216,49	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	159.540,00	146.800,00	137.370,00	134.245,20	143.916,89	285.898,69	0,00	165.833,00	195.043,11	185.269,84	192.322,24	168.521,20	1.914.760,17	24.758,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	692.559,38	695.085,67	700.139,83	698.477,57	706.221,31	1.407.207,19	721.691,22	760.696,83	769.382,02	781.706,56	787.614,10	789.971,45	9.510.753,13	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	692.559,38	695.085,67	700.139,83	698.477,57	706.221,31	1.407.207,19	721.691,22	760.696,83	769.382,02	781.706,56	787.614,10	789.971,45	9.510.753,13	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.478.892,07	2.386.650,35	2.544.524,47	2.407.786,22	2.442.264,93	4.660.688,92	2.314.294,87	2.605.989,35	2.578.154,01	2.541.007,04	2.735.506,90	2.466.626,58	32.162.385,71	24.758,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	75.348.195,09	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	100.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	75.248.195,09	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	32.187.143,71	42,77
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	45.148.917,05	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	42.891.471,20	57,00
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	40.634.025,35	54,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA. Emissão: 22/07/2021, às 15:49:39.

* Na coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

NOTA:

IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 492.820.779-34

HAROLDO BREHM
Secretário De Finanças

LUCIANA SILVESTRE GOIS DE ALMEIDA
Controlador Interno
CPF: 031.472.359-55
Portaria: 10715/2017

CLAUDEMIR DOS SANTOS
Contador Crc/Pr 043302/O

Publicado por:
Claudemir dos Santos
Código Identificador:9A811BFF

SECRETARIA DE FINANÇAS
DIVIDA CONSOL LÍQUIDA

Relatório de Gestão Fiscal

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: 326,3146
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2021 / Bimestre Maio-Junho

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")							R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**					
		Até o 1º Bimestre	**Até o 2º Bimestre**	**Até o 3º Bimestre**	**Até o 4º Bimestre**	**Até o 5º Bimestre**	**Até o 6º Bimestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	7.997.456,02	9.161.777,65	9.425.125,91	9.283.958,74	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	7.997.456,02	9.161.777,65	9.425.125,91	9.283.958,74	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	6.532.939,84	7.433.507,03	7.799.976,85	7.734.591,40	0,00	0,00	0,00
Internos	6.532.939,84	7.433.507,03	7.799.976,85	7.734.591,40	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	1.464.364,32	1.412.611,26	1.369.169,38	1.325.727,50	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	1.464.364,32	1.412.611,26	1.369.169,38	1.325.727,50	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	151,86	315.659,36	255.979,68	223.639,84	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	22.523.380,84	24.774.454,06	25.944.308,24	24.316.249,14	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	22.523.380,84	24.774.454,06	25.944.308,24	24.316.249,14	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	22.788.499,48	25.495.704,66	26.805.005,90	24.965.576,68	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	265.118,64	721.250,60	860.697,66	649.327,54	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	(14.525.924,82)	(15.612.676,41)	(16.519.182,33)	(15.032.290,40)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	69.848.392,90	70.547.435,94	72.859.194,03	75.348.195,09	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	69.748.392,90	70.447.435,94	72.759.194,03	75.248.195,09	0,00	0,00	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/VI)	11,47	13,01	12,95	12,34	0,00	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/VI)	(20,83)	(22,16)	(22,70)	(19,98)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: (120% da RCL AJUSTADA)	83.698.071,48	84.536.923,13	87.311.032,84	90.297.834,11	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (108% da RCL AJUSTADA)	75.328.264,33	76.083.230,82	78.579.929,55	81.268.050,70	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**					
		Até o 1º Bimestre	**Até o 2º Bimestre**	**Até o 3º Bimestre**	**Até o 4º Bimestre**	**Até o 5º Bimestre**	**Até o 6º Bimestre**
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	126.628.133,12	126.628.133,12	126.628.133,12	126.628.133,12	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	153.385,89	153.412,19	153.575,17	154.001,62	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	7.995.745,51	5.594.366,48	4.390.629,10	3.240.258,13	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA. Emissão: 22/07/2021, às 15:51:52.							
* Na linha "Disponibilidade de Caixa" se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".							
* A linha "PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)" refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".							
NOTA:							

IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 492.820.779-34

HAROLDO BREHM
Secretário de Finanças

LUCIANA SILVESTRE GOIS DE ALMEIDA
Controlador Interno
CPF: 031.472.359-55
Portaria: 10715/2017

CLAUDEMIR DOS SANTOS
Contador CRC/PR 043302/O

Publicado por:
Claudemir dos Santos
Código Identificador:171FB369

SECRETARIA DE FINANÇAS
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS

Prestação de Contas
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2021 / Bimestre Maio-Junho

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)							R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021**					
		Até 1º Bimestre	**Até 2º Bimestre**	**Até 3º Bimestre**	**Até 4º Bimestre**	**Até 5º Bimestre**	**Até 6º Bimestre**
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	67.135.117,06	68.004.786,64	70.487.171,27	72.357.466,94	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	67.035.117,06	67.904.786,64	70.387.171,27	72.257.466,94	0,00	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	14.747.725,75	14.939.053,06	15.485.177,68	15.896.642,73	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - (90% dos 22%)	13.272.953,18	13.445.147,75	13.936.659,91	14.306.978,46	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021**					
		Até 1º Bimestre	**Até 2º Bimestre**	**Até 3º Bimestre**	**Até 4º Bimestre**	**Até 5º Bimestre**	**Até 6º Bimestre**
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA. Emissão: 22/07/2021, às 15:53:16.							
NOTA:							

Publicado por:
Claudemir dos Santos
Código Identificador:171BBC6C

SECRETARIA DE FINANÇAS
OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2021 / Bimestre Maio-Junho

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Período	**Até o Período (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	1.384.820,00
Interna	0,00	1.384.820,00
Empréstimos	0,00	1.384.820,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)	0,00	0,00
Total (III)	**0,00**	**1.384.820,00**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	72.357.466,94	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	100.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	72.257.466,94	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00

TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	1.384.820,00	1,92
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	11.561.194,71	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - (90% dos 16%)	10.405.075,24	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	5.058.022,69	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Período	**Até o Período (a)**
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA. Emissão: 22/07/2021, às 15:54:49.		
¹ Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		
NOTA:		

IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 492.820.779-34

HAROLDO BREHM
Secretário de Finanças

LUCIANA SILVESTRE GOIS DE ALMEIDA
Controlador Interno
CPF: 031.472.359-55

CLAUDEMIR DOS SANTOS
Contador CRC/PR 043302/O

Publicado por:
Claudemir dos Santos
Código Identificador:9D217EE3

SECRETARIA DE FINANÇAS
RESTOS A PAGAR

Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Poder: Executivo
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2021 / Bimestre Maio-Junho

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)**	**OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS**				**INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) ¹ (g) = (a-(b+c+d+e)-f)**	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)**	**EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)**
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		**Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)**	**Demais Obrigações Financeiras (e)**					
		De Exercícios Anteriores (b)	**Do Exercício (c)**							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**15.063.244,98**	**63.083,91**	**341.485,05**	**890.712,38**	**0,00**	**0,00**	**13.767.963,64**	**2.510.335,85**	**0,00**	**11.257.627,79**
Recursos Ordinários	15.063.244,98	63.083,91	341.485,05	890.712,38	0,00	0,00	13.767.963,64	2.510.335,85	0,00	11.257.627,79
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	**10.056.333,32**	**47.096,88**	**197.661,70**	**2.349.545,75**	**154.001,62**	**0,00**	**7.308.027,37**	**1.743.758,01**	**0,00**	**5.564.269,36**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.006.495,44	0,00	68.115,79	23.134,39	0,00	0,00	915.245,26	153.923,41	0,00	761.321,85
Transferências do FUNDEB	1.038.614,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.038.614,12	0,00	0,00	1.038.614,12
Outros Recursos Vinculados à Educação	874.942,17	0,00	0,00	34.033,89	0,00	0,00	840.908,28	6.975,00	0,00	833.933,28
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	348.567,58	0,00	2.257,44	36.662,96	0,00	0,00	309.647,18	686.364,99	0,00	(376.717,81)
Outros Recursos Vinculados à Saúde	2.089.100,92	6.247,50	12.089,46	903.677,08	0,00	0,00	1.167.086,88	173.278,91	0,00	993.807,97
Recursos Vinculados à Assistência Social	445.085,37	0,00	1.228,09	8.717,86	0,00	0,00	435.139,42	21.669,38	0,00	413.470,04
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	631.515,80	0,00	0,00	765.633,12	0,00	0,00	(134.117,32)	30.350,21	0,00	(164.467,53)
Recursos de Alienação de	338.525,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00	0,00	309.525,00	193.377,00	0,00	116.148,00

Bens/Ativos										
Outros Recursos Vinculados	3.283.486,92	40.849,38	113.970,92	548.686,45	154.001,62	0,00	2.425.978,55	477.819,11	0,00	1.948.159,44
TOTAL (III) = (I + II)	**25.119.578,30**	**110.180,79**	**539.146,75**	**3.240.258,13**	**154.001,62**	**0,00**	**21.075.991,01**	**4.254.093,86**	**0,00**	**16.821.897,15**
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA. Emissão: 22/07/2021, às 16:35:24.										
[1] Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.										
NOTA:										

IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 492.820.779-34

HAROLDO BREHM
Secretário de Finanças

LUCIANA SILVESTRE GOIS DE ALMEIDA
Controlador Interno
CPF: 031.472.359-55
Portaria: 10715/2017

CLAUDEMIR DOS SANTOS
Contador CRC/PR 043302/O

Publicado por:
Claudemir dos Santos
Código Identificador:541079BD

SECRETARIA DE FINANÇAS
SIMPLIFICADO RGF

Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2021 / Bimestre Maio-Junho

RGF - ANEXO 6 (LRF, Art.48)	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ 3º BIMESTRE**	
Receita Corrente Líquida	72.357.466,94	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	72.257.466,94	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	72.257.466,94	
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal - DTP	32.044.310,29	44,35
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	39.019.032,15	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	37.068.080,54	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	35.117.128,94	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	(15.032.290,40)	(20,80)
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	86.708.960,33	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	15.896.642,73	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Internas e Externas	1.384.820,00	1,92
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	11.561.194,71	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	5.058.022,69	7,00
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	0,00	0,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA. Emissão: 22/07/2021, às 16:30:50.		
NOTA:		

IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 492.820.779-34

HAROLDO BREHM
Secretário de Finanças

LUCIANA SILVESTRE GOIS DE ALMEIDA
Controlador Interno
CPF: 031.472.359-55
Portaria: 10715/2017

CLAUDEMIR DOS SANTOS
Contador CRC/PR 043302/O

Publicado por:
Claudemir dos Santos
Código Identificador:B93FD8F7

SECRETARIA DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2021 / Bimestre Maio-Junho							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							Em Reais
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No 3º Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até 3º Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	70.000.000,00	72.086.926,13	12.362.558,37	17,15	39.033.478,31	54,15	33.053.447,82
RECEITAS CORRENTES	67.650.000,00	68.816.093,65	11.875.403,96	17,26	36.364.553,72	52,84	32.451.539,93
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	9.784.000,00	9.784.000,00	1.630.519,40	16,67	4.724.386,36	48,29	5.059.613,64
Impostos	7.382.000,00	7.382.000,00	1.273.296,24	17,25	3.616.291,24	48,99	3.765.708,76
Taxas	2.391.000,00	2.391.000,00	357.223,16	14,94	1.108.095,12	46,34	1.282.904,88
Contribuição de Melhoria	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
CONTRIBUIÇÕES	1.992.000,00	1.992.000,00	364.524,99	18,30	995.067,44	49,95	996.932,56
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.992.000,00	1.992.000,00	364.524,99	18,30	995.067,44	49,95	996.932,56
RECEITA PATRIMONIAL	1.065.050,00	1.679.765,86	219.915,12	13,09	588.077,85	35,01	1.091.688,01
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	30.000,00	30.000,00	2.407,70	8,03	9.136,20	30,45	20.863,80
Valores Mobiliários	135.050,00	749.765,86	76.715,44	10,23	113.310,23	15,11	636.455,63
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	900.000,00	900.000,00	140.791,98	15,64	465.631,42	51,74	434.368,58
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	13.000,00	13.000,00	4.524,46	34,80	5.346,46	41,13	7.653,54
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	13.000,00	13.000,00	4.524,46	34,80	5.346,46	41,13	7.653,54
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	54.603.000,00	55.154.377,79	9.649.340,08	17,50	29.988.091,76	54,37	25.166.286,03
Transferências da União e de suas Entidades	24.228.000,00	24.779.374,00	4.066.706,36	16,41	12.958.991,76	52,30	11.820.382,24
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	20.875.000,00	20.875.003,79	3.788.649,81	18,15	11.467.142,53	54,93	9.407.861,26
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	9.500.000,00	9.500.000,00	1.793.983,91	18,88	5.561.957,47	58,55	3.938.042,53
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	192.950,00	192.950,00	6.579,91	3,41	63.583,85	32,95	129.366,15
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	50.000,00	50.000,00	2.645,91	5,29	2.645,91	5,29	47.354,09
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	142.950,00	142.950,00	3.934,00	2,75	60.937,94	42,63	82.012,06
RECEITAS DE CAPITAL	2.350.000,00	3.270.832,48	487.154,41	14,89	2.668.924,59	81,60	601.907,89
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.000.000,00	2.401.986,09	0,00	0,00	1.384.820,00	57,65	1.017.166,09
Operações de Crédito - Mercado Interno	2.000.000,00	2.401.986,09	0,00	0,00	1.384.820,00	57,65	1.017.166,09
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
Alienação de Bens Móveis	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	518.846,39	487.154,41	93,89	1.284.104,59	247,49	(765.258,20)
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	36.372,60	132.368,51	363,92	371.118,51	1.020,32	(334.745,91)
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	116,12	0,00	0,00	76.434,38	65.823,61	(76.318,26)
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	482.357,67	354.785,90	73,55	836.551,70	173,43	(354.194,03)
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	70.000.000,00	72.086.926,13	12.362.558,37	17,15	39.033.478,31	54,15	33.053.447,82
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	70.000.000,00	72.086.926,13	12.362.558,37	17,15	39.033.478,31	54,15	33.053.447,82
DÉFICIT (VI)[1]	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	**70.000.000,00**	**72.086.926,13**	**12.362.558,37**	**17,15**	**39.033.478,31**	**54,15**	**33.053.447,82**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	8.495.714,24	-	-	8.495.714,24	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	8.495.714,24	-	-	8.495.714,24	-	-

MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: Janeiro a Junho de 2021 / Bimestre Maio-Junho

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ 3º Bimestre (j)
			No 3º Bimestre	Até 3º Bimestre (f)		No 3º Bimestre	Até 3º Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	59.513.000,00	70.195.640,37	11.407.684,12	32.354.694,39	37.840.945,98	10.893.113,67	28.100.600,53	42.095.039,84	27.561.453,78
DESPESAS CORRENTES	54.251.300,00	60.841.912,82	8.984.791,78	29.082.581,81	31.759.331,01	8.587.996,68	25.466.875,08	35.375.037,74	24.987.811,29
Pessoal e Encargos Sociais	27.954.500,00	28.091.405,22	4.358.700,07	13.113.090,59	14.978.314,63	4.379.617,48	12.966.403,72	15.125.001,50	12.965.871,19
Juros e Encargos da Dívida	270.000,00	470.000,00	111.620,39	270.549,53	199.450,47	111.620,39	270.549,53	199.450,47	270.549,53
Outras Despesas Correntes	26.026.800,00	32.280.507,60	4.514.471,32	15.698.941,69	16.581.565,91	4.096.758,81	12.229.921,83	20.050.585,77	11.751.390,57
DESPESAS DE CAPITAL	5.261.700,00	9.353.727,55	2.422.892,34	3.272.112,58	6.081.614,97	2.305.116,99	2.633.725,45	6.720.002,10	2.573.642,49
Investimentos	4.561.700,00	8.653.727,55	2.355.400,94	3.070.055,49	5.583.672,06	2.237.625,59	2.431.668,36	6.222.059,19	2.371.585,40
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	700.000,00	700.000,00	67.491,40	202.057,09	497.942,91	67.491,40	202.057,09	497.942,91	202.057,09
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	7.508.000,00	7.408.000,00	1.565.105,20	3.291.248,15	4.116.751,85	1.565.105,20	3.291.248,15	4.116.751,85	3.291.248,15
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	67.021.000,00	77.603.640,37	12.972.789,32	35.645.942,54	41.957.697,83	12.458.218,87	31.391.848,68	46.211.791,69	30.852.701,93
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (X + XI)	67.021.000,00	77.603.640,37	12.972.789,32	35.645.942,54	41.957.697,83	12.458.218,87	31.391.848,68	46.211.791,69	30.852.701,93
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	3.387.535,77	-	-	7.641.629,63	-	8.180.776,38
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	**67.021.000,00**	**77.603.640,37**	**12.972.789,32**	**39.033.478,31**	**-**	**12.458.218,87**	**39.033.478,31**	**-**	**39.033.478,31**
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA. Emissão: 22/07/2021, às 15:17:50.

[1] O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

NOTA:

MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: Janeiro a Junho de 2021 / Bimestre Maio-Junho

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No 3º Bimestre (b)	% (b/a)	Até 3º Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ 3º Bimestre (j)
			No 3º Bimestre	Até 3º Bimestre (f)		No 3º Bimestre	Até 3º Bimestre (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	7.508.000,00	7.408.000,00	1.565.105,20	3.291.248,15	4.116.751,85	1.565.105,20	3.291.248,15	4.116.751,85	3.291.248,15
DESPESAS CORRENTES	7.128.000,00	7.028.000,00	1.521.663,32	3.152.611,33	3.875.388,67	1.521.663,32	3.152.611,33	3.875.388,67	3.152.611,33
PESSOAL E ENGARGOS SOCIAIS	4.128.000,00	4.028.000,00	436.526,37	1.305.237,90	2.722.762,10	436.526,37	1.305.237,90	2.722.762,10	1.305.237,90
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.000.000,00	3.000.000,00	1.085.136,95	1.847.373,43	1.152.626,57	1.085.136,95	1.847.373,43	1.152.626,57	1.847.373,43
DESPESAS DE CAPITAL	380.000,00	380.000,00	43.441,88	138.636,82	241.363,18	43.441,88	138.636,82	241.363,18	138.636,82
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	380.000,00	380.000,00	43.441,88	138.636,82	241.363,18	43.441,88	138.636,82	241.363,18	138.636,82
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 492.820.779-34

HAROLDO BREHM
Secretário de Finanças

LUCIANA SILVESTRE GOIS DE ALMEIDA
Controlador Interno
CPF: 031.472.359-55
Portaria: 10715/2017

CLAUDEMIR DOS SANTOS
Contador CRC/PR 043302/O

Publicado por:
Claudemir dos Santos
Código Identificador:E2EF4186

SECRETARIA DE FINANÇAS
FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2021 / Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No 3º Bimestre	Até 3º Bimestre (b)	% (b/total b)		No 3º Bimestre	Até 3º Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	59.813.000,00	70.495.640,37	11.407.684,12	32.354.694,39	90,77	38.140.945,98	10.893.113,67	28.100.600,53	89,52	42.395.039,84
ADMINISTRAÇÃO	10.018.600,00	11.000.469,49	(174.111,71)	4.636.400,21	13,01	6.364.069,28	(158.699,18)	4.083.970,17	13,01	6.916.499,32
Planejamento e Orçamento	178.000,00	178.000,00	26.352,58	74.995,12	0,21	103.004,88	29.922,58	74.995,12	0,24	103.004,88
Administração Geral	7.922.600,00	8.847.521,46	(479.981,85)	3.640.993,95	10,21	5.206.527,51	(476.916,15)	3.120.818,13	9,94	5.726.703,33
Administração Financeira	1.749.000,00	1.805.948,03	252.912,86	843.459,63	2,37	962.488,40	261.689,69	811.205,41	2,58	994.742,62

Controle Interno	169.000,00	169.000,00	26.604,70	76.951,51	0,22	92.048,49	26.604,70	76.951,51	0,25	92.048,49
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.538.400,00	3.878.421,00	434.798,87	1.179.319,36	3,31	2.699.101,64	376.612,18	1.041.318,15	3,32	2.837.102,85
Assistência ao Idoso	257.000,00	257.000,00	6.364,31	36.444,54	0,10	220.555,46	6.364,31	36.444,54	0,12	220.555,46
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.322.000,00	1.432.813,00	107.106,49	319.424,19	0,90	1.113.388,81	113.404,54	307.296,94	0,98	1.125.516,06
Assistência Comunitária	1.959.400,00	2.188.608,00	321.328,07	823.450,63	2,31	1.365.157,37	256.843,33	697.576,67	2,22	1.491.031,33
SAÚDE	16.099.900,00	17.524.590,45	3.008.194,03	9.091.450,63	25,50	8.433.139,82	2.967.017,24	8.110.910,03	25,84	9.413.680,42
Atenção Básica	4.074.150,00	4.173.082,45	543.186,57	1.832.585,48	5,14	2.340.496,97	527.011,03	1.726.815,58	5,50	2.446.266,87
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.491.250,00	8.637.700,00	1.673.987,18	5.034.911,71	14,12	3.602.788,29	1.694.155,72	4.332.635,96	13,80	4.305.064,04
Suporte Profilático e Terapêutico	987.000,00	917.000,00	168.389,17	443.412,31	1,24	473.587,69	145.991,63	388.692,44	1,24	528.307,56
Vigilância Sanitária	301.200,00	351.200,00	24.385,54	112.197,98	0,31	239.002,02	24.827,14	111.618,08	0,36	239.581,92
Vigilância Epidemiológica	541.300,00	740.608,00	88.251,02	292.690,02	0,82	447.917,98	102.021,52	277.027,02	0,88	463.580,98
Administração Geral	2.705.000,00	2.705.000,00	509.994,55	1.375.653,13	3,86	1.329.346,87	473.010,20	1.274.120,95	4,06	1.430.879,05
EDUCAÇÃO	15.500.600,00	15.498.848,80	1.975.902,42	6.035.154,52	16,93	9.463.694,28	2.104.465,13	5.826.187,02	18,56	9.672.661,78
Ensino Fundamental	9.064.200,00	8.627.440,00	1.294.452,91	3.802.871,31	10,67	4.824.568,69	1.293.794,59	3.636.189,15	11,58	4.991.250,85
Ensino Superior	450.000,00	475.000,00	0,00	0,00	0,00	475.000,00	0,00	0,00	0,00	475.000,00
Educação Infantil	5.661.400,00	6.071.408,80	663.285,41	2.179.683,00	6,11	3.891.725,80	792.506,44	2.137.397,66	6,81	3.934.011,14
Educação de Jovens e Adultos	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
Educação Especial	220.000,00	220.000,00	18.164,10	52.600,21	0,15	167.399,79	18.164,10	52.600,21	0,17	167.399,79
CULTURA	671.000,00	671.000,00	50.214,37	109.286,81	0,31	561.713,19	32.513,31	86.859,39	0,28	584.140,61
Difusão Cultural	671.000,00	671.000,00	50.214,37	109.286,81	0,31	561.713,19	32.513,31	86.859,39	0,28	584.140,61
URBANISMO	2.283.000,00	4.335.249,21	1.816.119,46	1.868.880,81	5,24	2.466.368,40	1.760.665,52	1.813.426,87	5,78	2.521.822,34
Infra-Estrutura Urbana	2.130.000,00	4.182.249,21	1.796.117,20	1.803.271,37	5,06	2.378.977,84	1.740.663,26	1.747.817,43	5,57	2.434.431,78
Serviços Urbanos	153.000,00	153.000,00	20.002,26	65.609,44	0,18	87.390,56	20.002,26	65.609,44	0,21	87.390,56
GESTÃO AMBIENTAL	4.142.000,00	4.173.330,00	326.387,86	2.435.352,15	6,83	1.737.977,85	608.758,14	1.510.018,56	4,81	2.663.311,44
Preservação e Conservação Ambiental	2.669.500,00	2.557.977,68	53.505,07	1.649.117,75	4,63	908.859,93	325.465,91	836.806,74	2,67	1.721.170,94
Controle Ambiental	1.472.500,00	1.615.352,32	272.882,79	786.234,40	2,21	829.117,92	283.292,23	673.211,82	2,14	942.140,50
AGRICULTURA	2.779.500,00	6.072.926,79	2.503.729,37	4.225.847,62	11,86	1.847.079,17	1.892.279,20	3.322.337,50	10,58	2.750.589,29
Extensão Rural	1.858.500,00	2.664.178,59	882.856,42	1.659.560,23	4,66	1.004.618,36	330.156,06	1.001.124,51	3,19	1.663.054,08
Promoção da Produção Agropecuária	921.000,00	3.408.748,20	1.620.872,95	2.566.287,39	7,20	842.460,81	1.562.123,14	2.321.212,99	7,39	1.087.535,21
INDÚSTRIA	60.000,00	160.000,00	0,00	420,00	0,00	159.580,00	0,00	79,20	0,00	159.920,80
Promoção Industrial	50.000,00	150.000,00	0,00	420,00	0,00	149.580,00	0,00	79,20	0,00	149.920,80
Produção Industrial	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	663.000,00	663.000,00	135.305,01	294.071,41	0,82	368.928,59	70.864,05	210.373,71	0,67	452.626,29
Promoção Comercial	663.000,00	663.000,00	135.305,01	294.071,41	0,82	368.928,59	70.864,05	210.373,71	0,67	452.626,29
ENERGIA	1.977.000,00	3.628.374,00	1.050.155,04	1.726.750,79	4,84	1.901.623,21	941.971,41	1.386.176,23	4,42	2.242.197,77
Energia Elétrica	1.977.000,00	3.628.374,00	1.050.155,04	1.726.750,79	4,84	1.901.623,21	941.971,41	1.386.176,23	4,42	2.242.197,77
DESPORTO E LAZER	745.000,00	1.354.430,63	96.458,12	258.145,13	0,72	1.096.285,50	112.135,39	215.328,75	0,69	1.139.101,88
Desporto Comunitário	745.000,00	1.354.430,63	96.458,12	258.145,13	0,72	1.096.285,50	112.135,39	215.328,75	0,69	1.139.101,88
ENCARGOS ESPECIAIS	1.335.000,00	1.535.000,00	184.531,28	493.614,95	1,38	1.041.385,05	184.531,28	493.614,95	1,57	1.041.385,05
Serviço da Dívida Interna	900.000,00	1.100.000,00	179.111,79	472.606,62	1,33	627.393,38	179.111,79	472.606,62	1,51	627.393,38
Outros Encargos Especiais	435.000,00	435.000,00	5.419,49	21.008,33	0,06	413.991,67	5.419,49	21.008,33	0,07	413.991,67
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**7.508.000,00**	**7.408.000,00**	**1.565.105,20**	**3.291.248,15**	**9,23**	**4.116.751,85**	**1.565.105,20**	**3.291.248,15**	**10,48**	**4.116.751,85**
TOTAL (III) = (I + II)	**67.321.000,00**	**77.903.640,37**	**12.972.789,32**	**35.645.942,54**	**100,00**	**42.257.697,83**	**12.458.218,87**	**31.391.848,68**	**100,00**	**46.511.791,69**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA. Emissão: 22/07/2021, às 15:19:23.

NOTA:

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No 3º Bimestre	Até 3º Bimestre (b)	% (b/III b)		No 3º Bimestre	Até 3º Bimestre (d)	% (d/III d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	7.508.000,00	7.408.000,00	1.565.105,20	3.291.248,15	9,23	4.116.751,85	1.565.105,20	3.291.248,15	10,48	4.116.751,85
ADMINISTRAÇÃO	530.000,00	530.000,00	53.163,83	166.852,66	0,47	363.147,34	53.163,83	166.852,66	0,53	363.147,34
Administração Geral	395.000,00	395.000,00	38.292,66	121.458,93	0,34	273.541,07	38.292,66	121.458,93	0,39	273.541,07
Administração Financeira	115.000,00	115.000,00	12.494,15	38.314,07	0,11	76.685,93	12.494,15	38.314,07	0,12	76.685,93
Controle Interno	20.000,00	20.000,00	2.377,02	7.079,66	0,02	12.920,34	2.377,02	7.079,66	0,02	12.920,34
ASSISTÊNCIA SOCIAL	167.000,00	167.000,00	16.669,38	53.730,82	0,15	113.269,18	16.669,38	53.730,82	0,17	113.269,18
Assistência ao Idoso	12.000,00	12.000,00	0,00	981,75	0,00	11.018,25	0,00	981,75	0,00	11.018,25
Assistência à Criança e ao Adolescente	45.000,00	45.000,00	2.922,60	9.975,70	0,03	35.024,30	2.922,60	9.975,70	0,03	35.024,30
Assistência Comunitária	110.000,00	110.000,00	13.746,78	42.773,37	0,12	67.226,63	13.746,78	42.773,37	0,14	67.226,63
SAÚDE	1.055.000,00	955.000,00	114.319,89	335.236,73	0,94	619.763,27	114.319,89	335.236,73	1,07	619.763,27
Atenção Básica	460.000,00	385.000,00	32.997,96	114.636,83	0,32	270.363,17	32.997,96	114.636,83	0,37	270.363,17
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	290.000,00	240.000,00	35.169,90	99.482,90	0,28	140.517,10	35.169,90	99.482,90	0,32	140.517,10
Vigilância Sanitária	25.000,00	50.000,00	5.030,10	14.981,54	0,04	35.018,46	5.030,10	14.981,54	0,05	35.018,46
Vigilância Epidemiológica	60.000,00	60.000,00	9.336,75	28.824,65	0,08	31.175,35	9.336,75	28.824,65	0,09	31.175,35
Administração Geral	220.000,00	220.000,00	31.785,18	77.310,81	0,22	142.689,19	31.785,18	77.310,81	0,25	142.689,19
EDUCAÇÃO	2.061.000,00	2.061.000,00	225.289,66	670.757,81	1,88	1.390.242,19	225.289,66	670.757,81	2,14	1.390.242,19
Ensino Fundamental	968.500,00	968.500,00	129.817,02	389.513,17	1,09	578.986,83	129.817,02	389.513,17	1,24	578.986,83
Educação Infantil	1.022.500,00	1.022.500,00	92.384,74	272.794,99	0,77	749.705,01	92.384,74	272.794,99	0,87	749.705,01
Educação de Jovens e Adultos	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Educação Especial	45.000,00	45.000,00	3.087,90	8.449,65	0,02	36.550,35	3.087,90	8.449,65	0,03	36.550,35
CULTURA	5.000,00	5.000,00	534,08	1.594,01	0,00	3.405,99	534,08	1.594,01	0,01	3.405,99
Difusão Cultural	5.000,00	5.000,00	534,08	1.594,01	0,00	3.405,99	534,08	1.594,01	0,01	3.405,99
GESTÃO AMBIENTAL	80.000,00	80.000,00	9.858,01	28.127,77	0,08	51.872,23	9.858,01	28.127,77	0,09	51.872,23
Controle Ambiental	80.000,00	80.000,00	9.858,01	28.127,77	0,08	51.872,23	9.858,01	28.127,77	0,09	51.872,23
AGRICULTURA	125.000,00	125.000,00	9.147,64	26.965,26	0,08	98.034,74	9.147,64	26.965,26	0,09	98.034,74
Extensão Rural	125.000,00	125.000,00	9.147,64	26.965,26	0,08	98.034,74	9.147,64	26.965,26	0,09	98.034,74
COMÉRCIO E SERVIÇOS	40.000,00	40.000,00	2.720,10	7.652,34	0,02	32.347,66	2.720,10	7.652,34	0,02	32.347,66
Promoção Comercial	40.000,00	40.000,00	2.720,10	7.652,34	0,02	32.347,66	2.720,10	7.652,34	0,02	32.347,66
ENERGIA	30.000,00	30.000,00	3.311,48	9.816,30	0,03	20.183,70	3.311,48	9.816,30	0,03	20.183,70
Energia Elétrica	30.000,00	30.000,00	3.311,48	9.816,30	0,03	20.183,70	3.311,48	9.816,30	0,03	20.183,70
DESPORTO E LAZER	35.000,00	35.000,00	1.512,30	4.504,20	0,01	30.495,80	1.512,30	4.504,20	0,01	30.495,80
Desporto Comunitário	35.000,00	35.000,00	1.512,30	4.504,20	0,01	30.495,80	1.512,30	4.504,20	0,01	30.495,80
ENCARGOS ESPECIAIS	3.380.000,00	3.380.000,00	1.128.578,83	1.986.010,25	5,57	1.393.989,75	1.128.578,83	1.986.010,25	6,33	1.393.989,75
Serviço da Dívida Interna	3.380.000,00	3.380.000,00	1.128.578,83	1.986.010,25	5,57	1.393.989,75	1.128.578,83	1.986.010,25	6,33	1.393.989,75

IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 492.820.779-34

HAROLDO BREHM
Secretário de Finanças

LUCIANA SILVESTRE GOIS DE ALMEIDA
Controlador Interno
CPF: 031.472.359-55
Portaria: 10715/2017

CLAUDEMIR DOS SANTOS
Contador CRC/PR 043302/O

Publicado por:
Claudemir dos Santos
Código Identificador:124D3AF7

SECRETARIA DE FINANÇAS
REC E DESP RPPS

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2021 / Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até 3º Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) [1]	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até 3º Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até 3º Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até 3º Bimestre (f)**
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V) [2]	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até 3º Bimestre (b)**
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até 3º Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 3º Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até 3º Bimestre (f)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV) [2]	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até 3º Bimestre (b)**
Contribuições dos Servidores	(4.350.000,00)	(3.786.231,50)
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	**(4.350.000,00)**	**(3.786.231,50)**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até 3º Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 3º Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até 3º Bimestre (f)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII) [2]	**(4.350.000,00)**	**(3.786.231,50)**	**(3.786.231,50)**	**(3.786.231,50)**
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA. Emissão: 22/07/2021, às 15:20:51.				
[1] Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.				
[2] O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa empenhada e as despesa liquidada.				
NOTA:				

Publicado por:
Claudemir dos Santos
Código Identificador:53B0D94D

SECRETARIA DE FINANÇAS
OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2021 / Bimestre Maio-Junho

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			Em Reais
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO [1] (I)	2.401.986,09	1.384.820,00	1.017.166,09
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)**
DESPESAS DE CAPITAL	9.733.727,55	3.410.749,40	6.322.978,15
Investimentos	8.653.727,55	3.070.055,49	5.583.672,06
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.080.000,00	340.693,91	739.306,09
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	9.733.727,55	3.410.749,40	6.322.978,15
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	**7.331.741,46**	**2.025.929,40**	**5.305.812,06**
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA. Emissão: 22/07/2021, às 15:23:18.			
[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.			
NOTA:			

IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 492.820.779-34

HAROLDO BREHM
Secretário de Finanças

LUCIANA SILVESTRE GOIS DE ALMEIDA
Controlador Interno
CPF: 031.472.359-55
Portaria: 10715/2017

CLAUDEMIR DOS SANTOS
Contador CRC/PR 043302/O

Publicado por:
Claudemir dos Santos
Código Identificador:1799AA57

SECRETARIA DE FINANÇAS
REC E DESP MDE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2021 / Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)			R$ 1,00	
RECEITAS DE ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 3º Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	7.382.000,00	7.382.000,00	3.616.291,24	48,99
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.950.000,00	1.950.000,00	548.111,72	28,11
1.1.1- IPTU	1.450.000,00	1.450.000,00	336.441,18	23,20
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	500.000,00	500.000,00	211.670,54	42,33
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.300.000,00	1.300.000,00	1.019.015,05	78,39
1.2.1- ITBI	1.300.000,00	1.300.000,00	1.019.015,05	78,39
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.280.000,00	2.280.000,00	1.184.955,35	51,97
1.3.1- ISS	2.220.000,00	2.220.000,00	1.161.306,87	52,31
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	60.000,00	60.000,00	23.648,48	39,41
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.852.000,00	1.852.000,00	864.209,12	46,66
1.4.1- IRRF	1.852.000,00	1.852.000,00	864.209,12	46,66
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	48.550.000,00	48.550.000,00	26.112.515,55	53,78
2.1- Cota-Parte FPM	22.000.000,00	22.000.000,00	11.998.136,93	54,54
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	20.000.000,00	20.000.000,00	11.998.136,93	59,99
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	22.000.000,00	22.000.000,00	11.542.868,63	52,47
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	350.000,00	350.000,00	180.441,93	51,55
2.5- Cota-Parte ITR	1.600.000,00	1.600.000,00	139.270,20	8,70
2.6- Cota-Parte IPVA	2.600.000,00	2.600.000,00	2.251.797,86	86,61
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	55.932.000,00	55.932.000,00	29.728.806,79	53,15

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 3º Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	6.900,00	6.900,00	3.791,68	54,95
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.468.400,00	1.483.403,13	788.448,63	53,15
5.1- Transferências do Salário-Educação	800.000,00	800.000,00	390.070,65	48,76
5.2- Outras Transferências do FNDE	660.000,00	675.003,13	394.834,99	58,49
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	8.400,00	8.400,00	3.542,99	42,18
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	800,00	916,05	1.827,16	199,46
6.1- Transferências de Convênios	0,00	116,05	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	800,00	800,00	1.827,16	228,40
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.526.100,00	1.541.219,18	794.067,47	51,52
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 3º Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	9.310.000,00	9.310.000,00	5.222.502,35	56,10
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	4.000.000,00	4.000.000,00	2.399.627,25	59,99
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	4.400.000,00	4.400.000,00	2.308.573,61	52,47
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	70.000,00	70.000,00	36.088,33	51,55
10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	320.000,00	320.000,00	27.853,97	8,70
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	520.000,00	520.000,00	450.359,19	86,61
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	9.507.500,00	9.507.500,00	5.566.651,31	58,55
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	9.500.000,00	9.500.000,00	5.561.957,47	58,55
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	7.500,00	7.500,00	4.693,84	62,58
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	190.000,00	190.000,00	339.455,12	178,66
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	190.000,00	190.000,00	339.455,12	178,66
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 3º Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até 3º Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.706.000,00	5.706.000,00	3.462.797,42	60,69	3.462.797,42	60,69
13.1- Com Educação Infantil	3.346.000,00	3.346.000,00	1.837.433,71	54,91	1.837.433,71	54,91
13.2- Com Ensino Fundamental	2.360.000,00	2.360.000,00	1.625.363,71	68,87	1.625.363,71	68,87
14- OUTRAS DESPESAS	3.801.500,00	3.801.500,00	1.413.812,32	37,19	1.413.812,32	37,19
14.1- Com Educação Infantil	1.441.500,00	1.441.500,00	158.436,95	10,99	158.436,95	10,99
14.2- Com Ensino Fundamental	2.360.000,00	2.360.000,00	1.255.375,37	53,19	1.255.375,37	53,19
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	9.507.500,00	9.507.500,00	4.876.609,74	51,29	4.876.609,74	51,29

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1- FUNDEB 60%	0,00
16.2- FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	348.241,55
17.1- FUNDEB 60%	208.330,09
17.2- FUNDEB 40%	139.911,46
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	348.241,55
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	4.528.368,19
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ((13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100)%	58,46
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100)%	22,88

19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	18,66
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTES	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2020 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	348.241,55
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2021	348.241,55

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA	
			Até 3º Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até 3º Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	6.433.500,00	6.816.060,00	2.452.477,99	35,98	2.410.192,65	35,36
22.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.787.500,00	4.787.500,00	1.995.870,66	41,69	1.995.870,66	41,69
22.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.646.000,00	2.028.560,00	456.607,33	22,51	414.321,99	20,42
23- ENSINO FUNDAMENTAL	9.158.500,00	8.721.740,00	3.976.693,68	45,60	3.887.543,26	44,57
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.720.000,00	4.720.000,00	2.880.739,08	61,03	2.880.739,08	61,03
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.438.500,00	4.001.740,00	1.238.099,05	30,94	1.129.215,98	28,22
23.9 (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	142.144,45	0,00	122.411,80	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	450.000,00	475.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	16.042.000,00	16.012.800,00	6.429.171,67	40,15	6.297.735,91	39,33
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR	
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					339.455,12	
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					0,00	
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					348.241,55	
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					258.398,74	
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00	
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)					21.361,20	
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)					967.456,61	
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))					5.330.279,30	
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%					17,93	

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA	
			Até 3º Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até 3º Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	808.000,00	808.000,00	2.180,32	0,27	2.180,32	0,27
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	711.600,00	739.048,80	132.415,89	17,92	74.616,80	10,10
42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	1.519.600,00	1.547.048,80	134.596,21	8,70	76.797,12	4,96
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	17.561.600,00	17.559.848,80	6.563.767,88	37,38	6.374.533,03	36,30
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2021 (j)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					229.878,59	21.361,20
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino					229.878,59	21.030,20
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB					0,00	331,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB (h)	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	348.572,55	596.075,98
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	5.561.957,47	390.070,65
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	4.876.609,74	132.350,64
47.1- Orçamento do Exercício	4.876.609,74	2.180,32
47.2- Restos a Pagar	0,00	130.170,32
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.693,84	3.121,05
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.038.614,12	856.917,04
50- (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1- (+) Retenções	0,00	0,00
50.2- (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3- (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4- (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	1.038.614,12	856.917,04
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA. Emissão: 22/07/2021, às 15:06:16.		
1. A linha "19.1" refere-se aos limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
2. A linha "21" refere-se ao Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."		
3. Caput do artigo 212 da CF/1988.		
4. A linha "34" refere-se aos valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5. A linha "38" refere-se aos limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.		
6. Nas linhas "36" e "37", nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
7. A coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS" será apresentada somente no último bimestre.		
NOTA:		

IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 492.820.779-34

HAROLDO BREHM
Secretário De Finanças

LUCIANA SILVESTRE GOIS DE ALMEIDA
Controlador Interno
CPF: 031.472.359-55
Portaria: 10715/2017

CLAUDEMIR DOS SANTOS
Contador CRC/PR 043302/O

Publicado por:
Claudemir dos Santos
Código Identificador:4A5D3609

SECRETARIA DE FINANÇAS
RES PRIMÁRIO E NOMINAL

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: 326,3146
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2021 / Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)	Em reais	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até 3º Bimestre/2021
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	79.261.093,65	42.786.850,10
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.784.000,00	4.724.386,36
IPTU	1.950.000,00	548.111,72
ISS	2.280.000,00	1.184.955,35
ITBI	1.300.000,00	1.019.015,05
IRRF	1.852.000,00	864.209,12
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.402.000,00	1.108.095,12
Contribuições	6.342.000,00	4.781.298,94
Receita Patrimonial	4.204.765,86	1.244.772,69
Aplicações Financeiras (II)	3.274.765,86	770.005,07
Outras Receitas Patrimoniais	930.000,00	474.767,62
Transferências Correntes	55.154.377,79	29.988.091,76
Cota-Parte do FPM	18.000.000,00	9.598.509,68
Cota-Parte do ICMS	17.600.000,00	9.234.295,02
Cota-Parte do IPVA	2.080.000,00	1.801.438,67
Cota-Parte do ITR	1.280.000,00	111.416,23
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	9.500.000,00	5.561.957,47
Outras Transferências Correntes	6.694.377,79	3.680.474,69
Demais Receitas Correntes	3.775.950,00	2.048.300,35
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	3.775.950,00	2.048.300,35
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	75.986.327,79	42.016.845,03
RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.270.832,48	2.668.924,59
Operações de Crédito (VI)	2.401.986,09	1.384.820,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	350.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	350.000,00	0,00
Transferências de Capital	518.846,39	1.284.104,59
Convênios	116,12	315.184,38
Outras Transferências de Capital	518.730,27	968.920,21
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	868.846,39	1.284.104,59
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	76.855.174,18	43.300.949,62

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até 3º Bimestre/2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	71.060.912,82	33.810.011,32	30.189.438,59	29.710.374,80	142.259,43	795.449,98	785.571,19
Pessoal e Encargos Sociais	37.226.405,22	17.782.557,59	17.635.870,72	17.635.338,19	24.731,18	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	470.000,00	270.549,53	270.549,53	270.549,53	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	33.364.507,60	15.756.904,20	12.283.018,34	11.804.487,08	117.528,25	795.449,98	785.571,19
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	70.590.912,82	33.539.461,79	29.918.889,06	29.439.825,27	142.259,43	795.449,98	785.571,19
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	9.493.727,55	3.272.902,58	2.634.515,45	2.574.432,49	102.438,76	3.778.311,35	3.698.429,80
Investimentos	8.793.727,55	3.070.845,49	2.432.458,36	2.372.375,40	102.438,76	3.778.311,35	3.698.429,80
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	700.000,00	202.057,09	202.057,09	202.057,09	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	8.793.727,55	3.070.845,49	2.432.458,36	2.372.375,40	102.438,76	3.778.311,35	3.698.429,80

RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	80.184.640,37	36.610.307,28	32.351.347,42	31.812.200,67	244.698,19	4.573.761,33	4.484.000,99

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	**6.760.049,77**
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	3.849.950,00
JUROS NOMINAIS	Até 3º Bimestre/2021
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	113.310,23
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	289.438,18
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**6.583.921,82**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.251.764,45	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Até 3º Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	7.997.456,02	9.283.958,74
DEDUÇÕES (XXIX)	22.523.380,84	24.316.249,14
Disponibilidade de Caixa [1]	22.523.380,84	24.316.249,14
Disponibilidade de Caixa Bruta	22.788.499,48	24.965.576,68
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	265.118,64	649.327,54
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(14.525.924,82)	(15.032.290,40)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	**506.365,58**	
AJUSTE METODOLÓGICO	Até 3º Bimestre/2021	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	(384.208,90)	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	1.264.364,32	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	**2.154.938,80**	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	**2.331.066,75**	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.495.714,24	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	8.495.714,24	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA. Emissão: 22/07/2021, às 15:05:11.		
[1] Essa linha não deverá apresentar saldo negativo, portanto, se o total dos Restos a Pagar Processados for maior que o total da Disponibilidade de Caixa Bruta, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".		
NOTA:		

IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 492.820.779-34

HAROLDO BREHM
Secretário De Finanças

LUCIANA SILVESTRE GOIS DE ALMEIDA
Controlador Interno
CPF: 031.472.359-55
Portaria: 10715/2017

CLAUDEMIR DOS SANTOS
Contador CRC/PR 043302/O

Publicado por:
Claudemir dos Santos
Código Identificador:4E653769

SECRETARIA DE FINANÇAS
ALIENAÇÃO ATIVOS

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2021 / Bimestre Maio-Junho

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			Em Reais
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)**
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	352.900,00	1.390,44	351.509,56
Receita de Alienação de Bens Móveis	350.000,00	0,00	350.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	2.900,00	1.390,44	1.509,56

DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EXECUTADAS**		**SALDO A EXECUTAR (g) = (d - (e + f))**
		LIQUIDADAS (e)	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	546.277,00	20.700,00	0,00	525.577,00
DESPESAS DE CAPITAL	546.277,00	20.700,00	0,00	525.577,00

Investimentos	546.277,00	20.700,00	0,00	525.577,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2020 (h)	2021 (i) = (Ib - (IIe + IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	328.834,56	(19.309,56)	309.525,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA. Emissão: 22/07/2021, às 15:07:09.			

IVAN REIS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 492.820.779-34

HAROLDO BREHM
Secretário de Finanças

LUCIANA SILVESTRE GOIS DE ALMEIDA
Controlador Interno
CPF: 031.472.359-55
Portaria: 10715/2017

CLAUDEMIR DOS SANTOS
Contador CRC/PR 043302/O

Publicado por:
Claudemir dos Santos
Código Identificador:82602350

SECRETARIA DE FINANÇAS
REC E DESP SAÚDE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2021 / Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)			R$ 1,00	
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até Bimestre (b)	**% (b/a) x 100**
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	7.382.000,00	7.382.000,00	3.616.291,24	48,99
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.450.000,00	1.450.000,00	336.441,18	23,20
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.300.000,00	1.300.000,00	1.019.015,05	78,39
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.220.000,00	2.220.000,00	1.161.306,87	52,31
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.852.000,00	1.852.000,00	864.209,12	46,66
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do Impostos	30.000,00	30.000,00	8.536,67	28,46
Dívida Ativa dos Impostos	430.000,00	430.000,00	159.767,05	37,16
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	100.000,00	100.000,00	67.015,30	67,02
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	46.550.000,00	46.550.000,00	26.112.515,55	56,10
Cota-Parte FPM	20.000.000,00	20.000.000,00	11.998.136,93	59,99
Cota-Parte ITR	1.600.000,00	1.600.000,00	139.270,20	8,70
Cota-Parte IPVA	2.600.000,00	2.600.000,00	2.251.797,86	86,61
Cota-Parte ICMS	22.000.000,00	22.000.000,00	11.542.868,63	52,47
Cota-Parte IPI-Exportação	350.000,00	350.000,00	180.441,93	51,55
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	53.932.000,00	53.932.000,00	29.728.806,79	55,12
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (c)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até Bimestre (d)	**% (d/c) x 100**
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.890.500,00	2.890.500,00	1.903.222,60	65,84
Provenientes da União	2.730.000,00	2.730.000,00	1.835.460,43	67,23
Provenientes dos Estados	150.000,00	150.000,00	61.040,99	40,69
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	10.500,00	10.500,00	6.721,18	64,01
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	542,81	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	107.450,00	107.450,00	2.247,63	2,09
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.997.950,00	2.997.950,00	1.906.013,04	63,58

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados**
			Até Bimestre (f)	**% (f/e) x 100**	**Até Bimestre (g)**	**% (g/e) x 100**	
DESPESAS CORRENTES	16.959.100,00	18.279.290,45	9.410.725,18	51,48	8.432.817,31	46,13	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	8.475.500,00	8.445.500,00	4.344.011,54	51,44	4.197.589,67	49,70	0,00
Juros e Encargos da Dívida	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.413.600,00	9.763.790,45	5.066.713,64	51,89	4.235.227,64	43,38	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	195.800,00	200.300,00	15.962,18	7,97	13.329,45	6,65	0,00
Investimentos	195.800,00	200.300,00	15.962,18	7,97	13.329,45	6,65	0,00

Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	17.154.900,00	18.479.590,45	9.426.687,36	51,01	8.446.146,76	45,71	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.841.450,00	4.163.694,11	1.969.431,92	20,89	1.853.952,10	21,95	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.890.500,00	3.212.744,11	1.826.468,82	19,38	1.710.989,00	20,26	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	950.950,00	950.950,00	142.963,10	1,52	142.963,10	1,69	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	314.744,62	3,34	311.984,22	3,69	0,00
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	376.717,81	4,00	376.717,81	4,46	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	860,75	0,01	860,75	0,01	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	3.841.450,00	4.163.694,11	2.661.755,10	28,24	2.543.514,88	30,11	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	13.313.450,00	14.315.896,34	6.764.932,26	71,76	5.902.631,88	69,89	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							19,85
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]							1.443.310,86

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	SALDO FINAL (Não Aplicado)
Restos a pagar Cancelados ou Prescritos em 2021	0,00	860,75	(860,75)
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	SALDO FINAL (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS	
			Até Bimestre (l)	% (l/ total l) x 100	Até Bimestre (m)	% (m/ total m) x 100
Atenção Básica	4.534.150,00	4.558.082,45	1.947.222,31	20,66	1.841.452,41	21,80
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.781.250,00	8.877.700,00	5.134.394,61	54,47	4.432.118,86	52,48
Suporte Profilático e Terapêutico	987.000,00	917.000,00	443.412,31	4,70	388.692,44	4,60
Vigilância Sanitária	326.200,00	401.200,00	127.179,52	1,35	126.599,62	1,50
Vigilância Epidemiológica	601.300,00	800.608,00	321.514,67	3,41	305.851,67	3,62
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	2.925.000,00	2.925.000,00	1.452.963,94	15,41	1.351.431,76	16,00
Total	17.154.900,00	18.479.590,45	9.426.687,36	100,00	8.446.146,76	100,00
Fonte: Sistema Atende.Net - IPM, **Unidade Responsável** MUNICÍPIO DE TERRA ROXA **Data Emissão:** 22/jul/2021 **Hora de emissão:** 15h e 08m						
NOTA:						

IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 492.820.779-34

HAROLDO BREHM
Secretário De Finanças

LUCIANA SILVESTRE GOIS DE ALMEIDA
Controlador Interno
CPF: 031.472.359-55
Portaria: 10715/2017

CLAUDEMIR DOS SANTOS
Contador CRC/PR 043302/O

Publicado por:
Claudemir dos Santos
Código Identificador:CA71FB77

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMON SIMPLIF RREO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2021 / Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até Junho**
RECEITAS	
Previsão Inicial	70.000.000,00
Previsão Atualizada	72.086.926,13
Receitas Realizadas	39.033.478,31
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	8.495.714,24
DESPESAS	
Dotação Inicial	67.021.000,00
Créditos Adicionais	10.582.640,37
Dotação Atualizada	77.603.640,37
Despesas Empenhadas	35.645.942,54
Despesas Liquidadas	31.391.848,68
Despesas Pagas	30.852.701,93
Superávit Orçamentário	7.641.629,63
DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até Junho**
Despesas Empenhadas	35.645.942,54
Despesas Liquidadas	31.391.848,68
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até Junho**
Receita Corrente Líquida	72.357.466,94
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Até Junho**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	(292.307,85)
Receitas Previdenciárias Realizadas	4.318.754,33
Despesas Previdenciárias Empenhadas	4.611.062,18
Despesas Previdenciárias Liquidadas	4.611.062,18
Resultado Previdenciário	(292.307,85)
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	**Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)**	**Resultado apurado Até Junho(b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**
Resultado Nominal	1.251.764,45	5.541.673,79	442,71
Resultado Primário	3.849.950,00	5.717.801,74	148,52

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrição**	**Canc. Até Junho**	**Pag. Até Junho**	**Saldo a pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	265.118,64	0,00	244.698,19	20.420,45
Poder Executivo	265.118,64	0,00	244.698,19	20.420,45
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	7.995.745,51	181.726,05	4.484.000,99	3.330.018,47
Poder Executivo	7.995.745,51	181.726,05	4.484.000,99	3.330.018,47
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Publico	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	8.260.864,15	181.726,05	4.728.699,18	3.350.438,92

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	**Valor Apurado Até Junho**	**Limites Constitucionais Anuais**	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**%Aplicado Até Junho**
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5.330.279,30	25,00	17,93
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	0,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	3.254.467,33	60,00	58,46
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL	**Valor Apurado Até Junho**	**Saldo Não Realizado**
Receita de Operação de Crédito	1.384.820,00	1.017.166,09
Despesa de Capital Líquida	3.410.749,40	6.322.978,15

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	**Valor Apurado Até Junho**	**Saldo a Realizar**
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	1.390,44	351.509,56
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	20.700,00	525.577,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor Apurado Até Junho**	**Limite Constitucional Anual**	
		% Mínimo a Aplicar Exer.	**% Aplicado Até Junho**
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	5.902.631,88	15,00	19,85

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**Valor Apurado no Exercício Corrente**
Total das Despesas / RCL (%)	0,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA. Emissão: 22/07/2021, às 15:14:27.	
NOTA:	

IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 492.820.779-34

HAROLDO BREHM
Secretário de Finanças

LUCIANA SILVESTRE GOIS DE ALMEIDA
Controlador Interno
CPF: 031.472.359-55
Portaria: 10715/2017

CLAUDEMIR DOS SANTOS
Contador CRC/PR 043302/O

Publicado por:
Claudemir dos Santos
Código Identificador:F1457ED8

SECRETARIA DE FINANÇAS
DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Prestação de Contas
Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência
Ano: 2021 Período: Junho Até Junho
Entidade: Consolidado

Instrução Normativa TCE/PR nº 36/2009										
DETALHAMENTO DA DESPESA		Dotação Inicial (a)	Créditos Adicionais (b)	Dotação Atualizada (c) = (a) + (b)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		% (g/c)	Saldo a Liquidar (c-g)
					Junho Até Junho (d)	Até Junho (e)	Junho Até Junho (f)	Até Junho (g)		
ATIVIDADES (II)										
05 - Secretaria de Assistência Social										
005 - Fundo Municipal dos Direitos da Cr.e Adol										
3319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000	210.000,00	0,00	210.000,00	20.042,87	106.877,53	20.042,87	106.877,53	50,89	103.122,47
3319013000000000000 - Obrigações patronais	00000	10.000,00	0,00	10.000,00	562,48	3.350,56	562,48	3.350,56	33,51	6.649,44
3319046000000000000 - Auxílio-alimentação	00000	20.000,00	0,00	20.000,00	1.326,86	8.728,09	1.326,86	8.728,09	43,64	11.271,91
3319113000000000000 - Obrigações patronais	00000	45.000,00	0,00	45.000,00	1.461,30	9.975,70	1.461,30	9.975,70	22,17	35.024,30
3335043000000000000 - Subvenções sociais	00000	280.000,00	70.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
3339030000000000000 - Material de consumo	00000	170.000,00	0,00	170.000,00	6.888,51	37.036,75	8.007,56	31.846,94	18,73	138.153,06
3339030000000000000 - Material de consumo	00905	0,00	14.262,00	14.262,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.262,00
3339030000000000000 - Material de consumo	00910	0,00	12.339,00	12.339,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.339,00
3339032000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	00000	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
3339033000000000000 - Passagens e despesas com locomoção	00000	30.000,00	0,00	30.000,00	2.805,70	2.805,70	2.805,70	2.805,70	9,35	27.194,30
3339036000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	00000	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000	185.000,00	0,00	185.000,00	7.320,18	30.680,03	6.867,28	30.048,58	16,24	154.951,42
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00909	0,00	9.642,00	9.642,00	0,00	3.930,44	0,00	1.130,45	11,72	8.511,55
3339093000000000000 - Indenizações e restituições	00000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente	00000	65.000,00	0,00	65.000,00	0,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	8,62	59.400,00
total Unidade		**1.075.000,00**	**106.243,00**	**1.181.243,00**	**40.407,90**	**208.984,80**	**46.674,05**	**200.363,55**	**16,96**	**980.879,45**
total Órgão		**1.075.000,00**	**106.243,00**	**1.181.243,00**	**40.407,90**	**208.984,80**	**46.674,05**	**200.363,55**	**16,96**	**980.879,45**
Total das Atividades		**1.075.000,00**	**106.243,00**	**1.181.243,00**	**40.407,90**	**208.984,80**	**46.674,05**	**200.363,55**	**16,96**	**980.879,45**
TOTAL (III) = (I) + (II)		**1.075.000,00**	**106.243,00**	**1.181.243,00**	**40.407,90**	**208.984,80**	**46.674,05**	**200.363,55**	**16,96**	**980.879,45**

ALTAIR DONIZETE DE PADUA
Prefeito

HAROLDO BREHM
Secretário de Finanças

LUCIANA SILVESTRE GOIS DE ALMEIDA
Controlador Interno
CPF: 031.472.359-55
Portaria: 10715/2017

CLAUDEMIR DOS SANTOS
Contador CRC/PR 043302/O

Publicado por:
Claudemir dos Santos
Código Identificador:F0259143

SECRETARIA DE FINANÇAS
PROJEÇÃO ATUARIA RPPS

Relatório Resumido da Execução Orçamentária				
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021				
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				Em Reais
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	**RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)**	**DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)**	**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)**	**SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)**
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00

2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA. Emissão: 22/07/2021, às 15:23:48.

[1] A coluna "EXERCÍCIO" identifica os exercícios para as projeções das receitas e despesas. Será apresentada a projeção anual, de pelo menos 75 (setenta e cinco) anos, tendo como ano inicial o ano anterior ao da publicação deste demonstrativo, ano em que os valores demonstrados deverão ser os efetivamente executados.

NOTA:

Publicado por:
Claudemir dos Santos
Código Identificador:8F46FC0D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 44/2021

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRONICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº ATA DE REGISTRO DE PREÇO	Nº DA LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA DE ASSINATURA	DATA DA VIGÊNCIA	VALOR (R$)
100/2021	44/2021	Aquisição de lixeiras comunitárias para instalação em vias públicas do município de Tijucas do Sul para suprir as necessidades da secretaria municipal de turismo e meio ambiente	MOVIMENTE BRASIL EIRELI CNPL 27.308.366/0001-89	23/07/2021	22/07/2022	R$ 71.100,00

TIJUCAS DOS SUL, 27 DE JULHO DE 2021.

THAIS BECKER DE SOUZA
Pregoeira
.

Publicado por:
Aline Woiakievicz Giombelli
Código Identificador:9B19E84F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE N° 40/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL/PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº ATA DE REGISTRO DE PREÇO	Nº DA LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA DE ASSINATURA	DATA DA VIGÊNCIA	VALOR (R$)
95/2021	40/2021	Aquisição de placas de sinalização para implantação nas ruas do município de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras do Município de Tijucas do Sul	EXCELENCIA GESTÃO DE NEGÓCIOSEIRELI CNPJ 32.018.973/0001-44	19/07/2021	18/07/2022	R$ 12.110,00
96/2021	40/2021	Aquisição de placas de sinalização para implantação nas ruas do município de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras do Município de Tijucas do Sul	UNNA CONSTRUTORA LTDA CNPJ 39.862.215/0001-57	19/07/2021	18/07/2021	R$ 19.887,80

TIJUCAS DOS SUL, 27 DE JULHO DE 2021.

THAIS BECKER DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Aline Woiakievicz Giombelli
Código Identificador:9C04C90E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO - AN 01 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEI TAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**24.757.900,30**	**24.757.900,30**	**5.625.371,15**	**22,72**	**15.250.264,88**	**61,60**	**9.507.635,42**
RECEITAS CORRENTES	**24.757.900,30**	**24.757.900,30**	**5.218.714,49**	**21,08**	**14.663.408,22**	**59,23**	**10.094.492,08**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.613.967,62	1.613.967,62	372.534,59	23,08	1.457.211,98	90,29	156.755,64
IMPOSTOS	1.464.518,23	1.464.518,23	315.108,99	21,52	1.243.093,12	84,88	221.425,11
TAXAS	149.449,39	149.449,39	57.425,60	38,42	214.118,86	143,27	-64.669,47
CONTRIBUIÇÕES	95.504,06	95.504,06	74.482,91	77,99	210.700,62	220,62	-115.196,56
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚB**B**	95.504,06	95.504,06	74.482,91	77,99	210.700,62	220,62	-115.196,56
RECEITA PATRIMONIAL	33.395,15	33.395,15	9.225,39	27,62	18.734,76	56,10	14.660,39
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	15.396,38	15.396,38	610,44	3,96	5.471,28	35,54	9.925,10
VALORES MOBILIÁRIOS	17.998,77	17.998,77	8.614,95	47,86	13.263,48	73,69	4.735,29
RECEITA DE SERVIÇOS	5.788,13	5.788,13	0,00	0,00	0,00	0,00	5.788,13
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	5.788,13	5.788,13	0,00	0,00	0,00	0,00	5.788,13
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	22.998.016,37	22.998.016,37	4.754.133,63	20,67	12.956.409,01	56,34	10.041.607,36
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	12.283.038,51	12.283.038,51	2.905.094,17	23,65	7.015.478,68	57,12	5.267.559,83
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SU	6.626.715,36	6.626.715,36	1.302.713,21	19,66	4.016.354,74	60,61	2.610.360,62
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	4.088.262,50	4.088.262,50	546.326,25	13,36	1.924.575,59	47,08	2.163.686,91
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.228,97	11.228,97	8.337,97	74,25	20.351,85	181,24	-9.122,88
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	5.325,08	5.325,08	0,00	0,00	0,00	0,00	5.325,08
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	5.903,89	5.903,89	8.337,97	141,23	20.351,85	344,72	-14.447,96
RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**406.656,66**	**0,00**	**586.856,66**	**0,00**	**-586.856,66**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	337.346,66	0,00	337.346,66	0,00	-337.346,66
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	337.346,66	0,00	337.346,66	0,00	-337.346,66
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	69.310,00	0,00	249.510,00	0,00	-249.510,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	69.310,00	0,00	249.510,00	0,00	-249.510,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**24.757.900,30**	**24.757.900,30**	**5.625.371,15**	**22,72**	**15.250.264,88**	**61,60**	**9.507.635,42**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	**24.757.900,30**	**24.757.900,30**	**5.625.371,15**	**22,72**	**15.250.264,88**	**61,60**	**9.507.635,42**
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	24.757.900,30	24.757.900,30	5.625.371,15	22,72	15.250.264,88	61,60	9.507.635,42
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00 0,00 —	2.351.896,52 0,00 2.351.896,52	— — —	— — —	2.351.896,52 — 2.351.896,52	— — —	— — —

—

——

Continua 1/2

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**23.236.823,96**	**26.271.029,95**	**4.626.733,14**	**13.620.756,79**	**12.650.273,16**	**4.831.947,55**	**13.620.756,79**	**12.650.273,16**	**12.227.979,42**
DESPESAS CORRENTES	**22.714.469,67**	**23.339.473,93**	**4.016.801,48**	**11.902.129,78**	**11.437.344,15**	**4.191.075,73**	**11.902.129,78**	**11.437.344,15**	**10.512.752,41**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.076.642,46	13.771.869,68	2.245.459,23	6.544.120,58	7.227.749,10	2.245.459,23	6.544.120,58	7.227.749,10	5.422.787,43
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	115,76	185.824,08	40.503,92	108.569,79	77.254,29	40.503,92	108.569,79	77.254,29	108.569,79
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.637.711,45	9.381.780,17	1.730.838,33	5.249.439,41	4.132.340,76	1.905.112,58	5.249.439,41	4.132.340,76	4.981.395,19
DESPESAS DE CAPITAL	**337.134,29**	**2.746.336,02**	**609.931,66**	**1.718.627,01**	**1.027.709,01**	**640.871,82**	**1.718.627,01**	**1.027.709,01**	**1.715.227,01**
INVESTIMENTOS	151.914,29	2.309.637,84	520.074,11	1.343.850,03	965.787,81	551.014,27	1.343.850,03	965.787,81	1.340.450,03
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	185.220,00	436.698,18	89.857,55	374.776,98	61.921,20	89.857,55	374.776,98	61.921,20	374.776,98
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**185.220,00**	**185.220,00**	**0,00**	**0,00**	**185.220,00**	**0,00**	**0,00**	**185.220,00**	**0,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	185.220,00	185.220,00	0,00	0,00	185.220,00	0,00	0,00	185.220,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**23.236.823,96**	**26.271.029,95**	**4.626.733,14**	**13.620.756,79**	**12.650.273,16**	**4.831.947,55**	**13.620.756,79**	**12.650.273,16**	**12.227.979,42**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	**23.236.823,96**	**26.271.029,95**	**4.626.733,14**	**13.620.756,79**	**12.650.273,16**	**4.831.947,55**	**13.620.756,79**	**12.650.273,16**	**12.227.979,42**
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	1.629.508,09	—	—	1.629.508,09	—	3.022.285,46
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	23.236.823,96	26.271.029,95	4.626.733,14	15.250.264,88	—	4.831.947,55	15.250.264,88	—	15.250.264,88
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—

Publicado por:
Sidnei Cruz de Souza
Código Identificador:4F374E53

CIAS
ANEXO 01 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (1)

CONS INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITARIO CIAS							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							Exercício de 2021
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A JUNHO / SEMESTRE JANEIRO - JUNHO							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Semestre (b)	% (b/a)	Até o Semestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.800.000,00	1.800.000,00	556.799,20	30,93	556.799,20	30,93	1.243.200,80
RECEITAS CORRENTES	1.800.000,00	1.800.000,00	556.799,20	30,93	556.799,20	30,93	1.243.200,80
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Púbica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	6.129,41	6.129,41	3.272,62	53,39	3.272,62	53,39	2.856,79
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	6.129,41	6.129,41	161,08	2,63	161,08	2,63	5.968,33
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	3.111,54	0,00	3.111,54	0,00	-3.111,54
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.793.870,59	1.793.870,59	553.526,58	30,86	553.526,58	30,86	1.240.344,01
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	1.793.870,59	1.793.870,59	553.526,58	30,86	553.526,58	30,86	1.240.344,01
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	1.800.000,00	1.800.000,00	556.799,20	30,93	556.799,20	30,93	1.243.200,80
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	1.800.000,00	1.800.000,00	556.799,20	30,93	556.799,20	30,93	1.243.200,80
DÉFICIT (VI)	----	----	----	----	0,00	----	----
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	1.800.000,00	1.800.000,00	556.799,20	30,93	556.799,20	30,93	1.243.200,80
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	----	----	0,00	----	----
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	----	----	----	----	----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	----	0,00	----	----	0,00	----	----

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Semestre	Até o Semestre (f)		No Semestre	Até o Semestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	1.800.000,00	1.800.000,00	541.666,47	541.666,47	1.258.333,53	541.666,47	541.666,47	1.258.333,53	541.666,47
DESPESAS CORRENTES	1.736.000,00	1.736.000,00	539.263,47	539.263,47	1.196.736,53	539.263,47	539.263,47	1.196.736,53	539.263,47
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	170.000,00	59.627,83	59.627,83	110.372,17	59.627,83	59.627,83	110.372,17	59.627,83
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.736.000,00	1.566.000,00	479.635,64	479.635,64	1.086.364,36	479.635,64	479.635,64	1.086.364,36	479.635,64
DESPESAS DE CAPITAL	46.000,00	46.000,00	2.403,00	2.403,00	43.597,00	2.403,00	2.403,00	43.597,00	2.403,00
INVESTIMENTOS	46.000,00	46.000,00	2.403,00	2.403,00	43.597,00	2.403,00	2.403,00	43.597,00	2.403,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	18.000,00	18.000,00	----	----	18.000,00	----	----	18.000,00	----
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS)(X) = (VIII + IX)	1.800.000,00	1.800.000,00	541.666,47	541.666,47	1.258.333,53	541.666,47	541.666,47	1.258.333,53	541.666,47
AMORTIZAÇÃO DA DIV./ REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	1.800.000,00	1.800.000,00	541.666,47	541.666,47	1.258.333,53	541.666,47	541.666,47	1.258.333,53	541.666,47
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	----	----	----	15.132,73	----	----	15.132,73	----	15.132,73
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	1.800.000,00	1.800.000,00	541.666,47	556.799,20	1.273.466,26	541.666,47	556.799,20	1.258.333,53	556.799,20
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	----	----	----	----	----	----	----

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: CONS INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITARIO CIAS. Emissão: 13/07/2021, às 10:07:38.

Nota(s) Explicativa(s):

JOÃO BATISTA PEREIRA
Diretor

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Presidente

Publicado por:
Dijavan Julio Leite de Carvalho
Código Identificador:4AF3E330

CIAS
ANEXO 01 - DEMONSTRATIVO RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1			Exercício de 2021
Período de: Janeiro à Junho			
ENTIDADE(S): CONS INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITARIO CIAS			
Despesa: Liquidada			
RECEITAS		**DESPESAS**	
Titulos	Valor	Titulos	Valor
RECEITAS CORRENTES	**556.799,20**	**DESPESAS CORRENTES**	**539.263,47**
RECEITA PATRIMONIAL	3.272,62	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	479.635,64
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	553.526,58	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	59.627,83
		SUPERÁVIT	17.535,73
TOTAL	**556.799,20**	**TOTAL**	**556.799,20**
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	17.535,73		
		DESPESAS DE CAPITAL	**2.403,00**
		INVESTIMENTOS	2.403,00
		SUPERÁVIT	15.132,73
TOTAL	**556.799,20**	**TOTAL**	**556.799,20**

Tomazina, 13/07/2021

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: CONS INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITARIO CIAS. Emissão: 13/07/2021, às 10:09:32.

Nota(s) Explicativa(s):

JOÃO BATISTA PEREIRA
Diretor

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Presidente

Publicado por:
Dijavan Julio Leite de Carvalho
Código Identificador:BCE43ED5

CIAS
ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2			Exercício de 2021	
ENTIDADE(S): CONS INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITARIO CIAS			Período de: Janeiro à Junho	
			Despesa: Liquidada	
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria
ENTIDADE: CONS INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITARIO CIAS				
Órgão: 01 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITÁRIO				
Unidade 001 - ADMINISTRAÇÃO DO CIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			539.263,47
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			59.627,83
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		59.627,83	
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	47.197,82		
3.1.90.11.01.00.00.00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	26.352,00		
3.1.90.11.01.01.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO	26.352,00		
3.1.90.11.31.00.00.00	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS	19.521,50		
3.1.90.11.31.01.00.00	VENC. COMISSIONADOS NÃO OCUPANTES DE CARGO EFETIVO	19.521,50		
3.1.90.11.45.00.00.00	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	1.324,32		
3.1.90.11.45.06.00.00	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - COMISSIONADOS NÃ	1.324,32		
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.430,01		
3.1.90.13.01.00.00.00	FGTS	2.437,37		
3.1.90.13.02.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	5.750,16		
3.1.90.13.10.00.00.00	CONTRIB. AO INSS COMIS. NÃO DETENT. DE CARGO EFET	4.242,48		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			479.635,64
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		479.635,64	
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.259,60		
3.3.90.30.16.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	448,70		
3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	810,90		
3.3.90.30.99.01.00.00	OUTROS MATERIAS DE CONSUMO	810,90		
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.313,18		
3.3.90.36.06.00.00.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	182,42		
3.3.90.36.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	7.130,76		
3.3.90.36.99.01.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	7.130,76		
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	471.062,86		
3.3.90.39.05.00.00.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	65.037,38		
3.3.90.39.14.00.00.00	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANG.	29.352,68		

3.3.90.39.36.00.00.00	MULTAS INDEDUTÍVEIS	3.789,65		
3.3.90.39.41.00.00.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	150,00		
3.3.90.39.43.00.00.00	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	680,34		
3.3.90.39.43.99.00.00	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DEMAIS SETORES DA ADM	680,34		
3.3.90.39.48.00.00.00	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	3.066,00		
3.3.90.39.66.00.00.00	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	514,01		
3.3.90.39.78.00.00.00	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	339.136,60		
3.3.90.39.78.99.00.00	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DEMAIS SETORES DA ADM	339.136,60		
3.3.90.39.79.00.00.00	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPER	10.800,00		
3.3.90.39.81.00.00.00	SERVIÇOS BANCÁRIOS	900,10		
3.3.90.39.82.00.00.00	SERVIÇOS DE CONTROLE AMBIENTAL	410,83		
3.3.90.39.82.99.00.00	SERVIÇOS DE CONTROLE AMBIENTAL EM GERAL	410,83		
3.3.90.39.88.00.00.00	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	16.400,00		
3.3.90.39.90.00.00.00	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	45,00		
3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	780,27		
3.3.90.39.99.99.00.00	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	780,27		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.403,00
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.403,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.403,00	
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.403,00		
4.4.90.52.33.00.00.00	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	2.403,00		
Total Unidade:				**541.666,47**
Total Órgão:				**541.666,47**
Total Entidade:				**541.666,47**
Total Geral:				**541.666,47**

Tomazina, 13/07/2021

Publicado por:
Dijavan Julio Leite de Carvalho
Código Identificador:459BE34D

CIAS
ANEXO 06 - PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06					Exercício de 2021
Período de: Janeiro à Junho					
ENTIDADE(S): CONS INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITARIO CIAS					
Despesa: Empenhada					
Entidade: CONS INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITARIO CIAS					
Órgão: 01 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITÁRIO					
Unidade: 001 - ADMINISTRAÇÃO DO CIAS					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
17	SANEAMENTO	0,00	0,00	541.666,47	541.666,47
17.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	108.791,38	108.791,38
17.122.0001	CIAS	0,00	0,00	108.791,38	108.791,38
17.122.0001.2001	ADMINISTRAÇÃO DO CIAS	0,00	0,00	108.791,38	108.791,38
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	0,00	0,00	432.875,09	432.875,09
17.512.0001	CIAS	0,00	0,00	432.875,09	432.875,09
17.512.0001.2002	MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	0,00	0,00	432.875,09	432.875,09
Total do Órgão:		0,00	0,00	541.666,47	541.666,47
Total da Entidade:		0,00	0,00	541.666,47	541.666,47
Total Geral:		0,00	0,00	541.666,47	541.666,47
Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: CONS INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITARIO CIAS. Emissão: 13/07/2021, às 10:13:04.					
Nota(s) Explicativa(s):					

JOÃO BATISTA PEREIRA
Diretor

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Presidente

Publicado por:
Dijavan Julio Leite de Carvalho
Código Identificador:CC0B60C4

CIAS
ANEXO 07 - DEMONSTRATIVO FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETO ATIVIDADE

CONS INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITARIO CIAS					
Anexo 07 - Demonstrativo Funções, Subfunções e Programas por Projeto Atividade	Período: Janeiro até Junho de 2021				
ENTIDADES: CONS INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITARIO CIAS					
Código	**Especificação**	**Op. Especiais**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
17	Saneamento			541.666,47	541.666,47
17.122	Administração Geral			108.791,38	108.791,38
17.122.1	CIAS			108.791,38	108.791,38
17.122.1.2001	ADMINISTRAÇÃO DO CIAS			108.791,38	108.791,38
17.512	Saneamento Básico Urbano			432.875,09	432.875,09
17.512.1	CIAS			432.875,09	432.875,09
17.512.1.2002	MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO			432.875,09	432.875,09
99	Reserva de Contingência				0,00
99.999	Reserva de Contingência				0,00
99.999.1	CIAS				0,00
99.999.1.9003	RESERVA DE CONTINGENCIA				0,00
Total Geral:		**0,00**	**0,00**	**541.666,47**	**541.666,47**

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: CONS INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITARIO CIAS. Emissão: 27/07/2021, às 08:00:53.

Nota(s) Explicativa(s):

JOÃO BATISTA PEREIRA
Diretor

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Presidente

Publicado por:
Dijavan Julio Leite de Carvalho
Código Identificador:91FA95D3

CIAS
ANEXO 09 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções - Anexo 09					Exercício de 2021	
ENTIDADE(S): CONS INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITARIO CIAS					Período de: Janeiro à Junho	
					Despesa: Liquidada	
ÓRGÃOS	**CULTURA**	**DIREITOS DA CIDADANIA**	**URBANISMO**	**HABITAÇÃO**	**SANEAMENTO**	**GESTÃO AMBIENTAL**
01 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA ATERRO	0,00	0,00	0,00	0,00	541.666,47	0,00
Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	541.666,47	0,00
ÓRGÃOS	**ENERGIA**	**TRANSPORTES**	**DESPORTO E LAZER**	**ENCARGOS ESPECIAIS**	**RESERVA DE CONTIGÊNCIA**	**TOTAL**
01 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA ATERRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	541.666,47
Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	541.666,47
Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: CONS INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITARIO CIAS. Emissão: 13/07/2021, às 10:20:37.						
Nota(s) Explicativa(s):						

JOÃO BATISTA PEREIRA
Diretor

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Presidente

Publicado por:
Dijavan Julio Leite de Carvalho
Código Identificador:476889D2

CIAS
ANEXO 10 - COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM ARRECADADA

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10					Exercício de 2021
ENTIDADE(S): CONS INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITARIO CIAS					Período de: Janeiro à Junho
Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 - Receitas Correntes	1.800.000,00	556.799,20	556.799,20	0,00	1.243.200,80
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 - Receita Patrimonial	6.129,41	3.272,62	3.272,62	0,00	2.856,79
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00 - Valores Mobiliários	6.129,41	161,08	161,08	0,00	5.968,33
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00 - Juros e Correções Monetárias	6.129,41	161,08	161,08	0,00	5.968,33
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	6.129,41	161,08	161,08	0,00	5.968,33
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	6.129,41	161,08	161,08	0,00	5.968,33
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00.00.00 - RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	6.129,41	161,08	161,08	0,00	5.968,33
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	6.129,41	161,08	161,08	0,00	5.968,33
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00 - Demais Receitas Patrimoniais	0,00	3.111,54	3.111,54	3.111,54	0,00
1.3.9.0.00.1.0.00.00.00.00.00 - Demais Receitas Patrimoniais	0,00	3.111,54	3.111,54	3.111,54	0,00
1.3.9.0.00.1.1.00.00.00.00.00 - Demais Receitas Patrimoniais - Principal	0,00	3.111,54	3.111,54	3.111,54	0,00
1.3.9.0.00.1.1.01.00.00.00.00 - DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	3.111,54	3.111,54	3.111,54	0,00
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	0,00	3.111,54	3.111,54	3.111,54	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 - Transferências Correntes	1.793.870,59	553.526,58	553.526,58	0,00	1.240.344,01
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00 - Transferências dos Municípios e de suas Entidades	1.793.870,59	553.526,58	553.526,58	0,00	1.240.344,01
1.7.3.8.00.0.0.00.00.00.00.00 - Transferências dos Municípios - Específica E/M	1.793.870,59	553.526,58	553.526,58	0,00	1.240.344,01
1.7.3.8.02.0.0.00.00.00.00.00 - Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	1.793.870,59	553.526,58	553.526,58	0,00	1.240.344,01
1.7.3.8.02.1.0.00.00.00.00.00 - Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	1.793.870,59	553.526,58	553.526,58	0,00	1.240.344,01
1.7.3.8.02.1.1.00.00.00.00.00 - Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	1.793.870,59	553.526,58	553.526,58	0,00	1.240.344,01
1.7.3.8.02.1.1.01.00.00.00.00 - TRANSF. MUN. A CONSORCIOS PUBLICOS - JAPIRA	214.528,95	49.132,44	49.132,44	0,00	165.396,51
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	214.528,95	49.132,44	49.132,44	0,00	165.396,51
1.7.3.8.02.1.1.02.00.00.00.00 - TRANSF. MUN. A CONSORCIOS PUBLICOS - JABOTI	224.744,60	44.747,06	44.747,06	0,00	179.997,54
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	224.744,60	44.747,06	44.747,06	0,00	179.997,54
1.7.3.8.02.1.1.03.00.00.00.00 - TRANSF. MUN. A CONSORCIOS PUBLICOS - PINHALÃO	234.960,27	54.005,13	54.005,13	0,00	180.955,14
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	234.960,27	54.005,13	54.005,13	0,00	180.955,14
1.7.3.8.02.1.1.04.00.00.00.00 - TRANSF. MUN. A CONSORCIOS PUBLICOS - TOMAZINA	255.391,60	63.389,21	63.389,21	0,00	192.002,39
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	255.391,60	63.389,21	63.389,21	0,00	192.002,39
1.7.3.8.02.1.1.05.00.00.00.00 - TRANSF. MUN. A CONSORCIOS PUBLICOS - IBAITI	476.049,94	171.628,64	171.628,64	0,00	304.421,30
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	476.049,94	171.628,64	171.628,64	0,00	304.421,30
1.7.3.8.02.1.1.06.00.00.00.00 - TRANSF. MUN. A CONSORCIOS PUBLICOS - SIQ. CAMPOS	388.195,23	170.624,10	170.624,10	0,00	217.571,13
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	388.195,23	170.624,10	170.624,10	0,00	217.571,13
Total Geral: 1.800.000,00		**556.799,20**	**556.799,20**	**3.111,54**	**1.246.312,34**

Tomazina, 13/07/2021

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: CONS INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITARIO CIAS. Emissão: 13/07/2021, às 10:21:37.

Nota(s) Explicativa(s):

JOÃO BATISTA PEREIRA
Diretor

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Presidente

Publicado por:
Dijavan Julio Leite de Carvalho
Código Identificador:DA5AE82F

CIAS
ANEXO 11 - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Exercício de 2021
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11
Período de: Janeiro à Junho
ENTIDADE(S): CONS INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITARIO CIAS

Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Saldos
			No Período	Até o Período	
ENTIDADE: CONS INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITARIO CIAS					
01.001 - ADMINISTRAÇÃO DO CIAS	**1.782.000,00**	**1.782.000,00**	**541.666,47**	**541.666,47**	**1.240.333,53**
01.001.17 - SANEAMENTO	1.782.000,00	1.782.000,00	541.666,47	541.666,47	1.240.333,53
01.001.17.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	268.000,00	438.000,00	108.791,38	108.791,38	329.208,62
01.001.17.122.1 - CIAS	268.000,00	438.000,00	108.791,38	108.791,38	329.208,62
17.122.1.2001 - ADMINISTRAÇÃO DO CIAS	268.000,00	438.000,00	108.791,38	108.791,38	329.208,62
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	170.000,00	59.627,83	59.627,83	110.372,17
00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	0,00	170.000,00	59.627,83	59.627,83	110.372,17
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	228.000,00	228.000,00	46.760,55	46.760,55	181.239,45
00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	228.000,00	228.000,00	46.760,55	46.760,55	181.239,45
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	40.000,00	40.000,00	2.403,00	2.403,00	37.597,00
00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	40.000,00	40.000,00	2.403,00	2.403,00	37.597,00
01.001.17.512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1.514.000,00	1.344.000,00	432.875,09	432.875,09	911.124,91
01.001.17.512.1 - CIAS	1.514.000,00	1.344.000,00	432.875,09	432.875,09	911.124,91
17.512.1.2002 - MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	1.514.000,00	1.344.000,00	432.875,09	432.875,09	911.124,91
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.508.000,00	1.338.000,00	432.875,09	432.875,09	905.124,91
00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	1.508.000,00	1.338.000,00	432.875,09	432.875,09	905.124,91
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
01.099 - RESERVA DE CONTINGENCIA	**18.000,00**	**18.000,00**	**0,00**	**0,00**	**18.000,00**
01.099.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
01.099.99.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
01.099.99.999.1 - CIAS	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
99.999.1.9003 - RESERVA DE CONTINGENCIA	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
9.9.99.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
Total Entidade:	**1.800.000,00**	**1.800.000,00**	**541.666,47**	**541.666,47**	**1.258.333,53**

Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Saldos
			No Período	Até o Período	
Total Geral:	**1.800.000,00**	**1.800.000,00**	**541.666,47**	**541.666,47**	**1.258.333,53**

Tomazina, 13/07/2021

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: CONS INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITARIO CIAS. Emissão: 13/07/2021, às 10:22:34.

Nota(s) Explicativa(s):

JOÃO BATISTA PEREIRA
Diretor

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Presidente

Publicado por:
Dijavan Julio Leite de Carvalho
Código Identificador:CC2EDE4A

CIAS
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Balanço Financeiro - Anexo 13			Exercício de 2021
Período de: Janeiro à Junho			
ENTIDADE(S): CONS INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITARIO CIAS			
Despesa: Empenhada			
INGRESSOS		**DISPÊNDIOS**	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**556.799,20**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	**541.666,47**
Ordinária	**556.799,20**	**Ordinária**	**541.666,47**
Recursos Ordinários (Livres)	556.799,20	Recursos Ordinários (Livres)	541.666,47
Vinculada	**0,00**	**Vinculada**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	**0,00**	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS**	**0,00**

EXTRAORÇAMENTÁRIAS	**5.776,34**	**EXTRAORÇAMENTÁRIAS**	**5.776,34**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	5.776,34	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	5.776,34
SALDOS ANTERIORES	**14.392,11**	**SALDOS ATUAIS**	**29.524,84**
CAIXA	0,00	CAIXA	0,00
CONTAS CORRENTES	20.941,98	CONTAS CORRENTES	35.913,63
APLICAÇÕES	-6.549,87	APLICAÇÕES	-6.388,79
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00
TOTAL	**576.967,65**	**TOTAL**	**576.967,65**
Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: CONS INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITARIO CIAS. Emissão: 13/07/2021, às 10:23:45.			
Nota(s) Explicativa(s):			

JOÃO BATISTA PEREIRA
Diretor

FLAVIO XAVIER DE LIMA
Presidente

Publicado por:
Dijavan Julio Leite de Carvalho
Código Identificador:3D287988

CIAS
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

CONS INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITARIO CIAS	Exercício de 2021
Até o Mês: Dezembro	
Balanço Patrimonial - Anexo 14	
ENTIDADE(S): CONS INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITARIO CIAS	
BALANÇO PATRIMONIAL	
	Exercício Atual
ATIVO	209.429,63
ATIVO CIRCULANTE	29.524,84
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	29.524,84
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	179.904,79
IMOBILIZADO	179.904,79
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	209.429,63
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	209.429,63
RESULTADOS ACUMULADOS	209.429,63
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES	
	Exercício Atual
ATIVO (I)	209.429,63
ATIVO FINANCEIRO	29.524,84
ATIVO PERMANENTE	179.904,79
PASSIVO (II)	0,00
PASSIVO FINANCEIRO	0,00
PASSIVO PERMANENTE	0,00
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	209.429,63
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO	
	Exercício Atual
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
	Exercício Atual
TOTAL POR FONTES DE RECURSOS	**29.524,84**
0000010000001070000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	29.913,03
0000030000001070000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	-388,19
Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: CONS INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITARIO CIAS. Emissão: 13/07/2021, às 10:24:48.	
Nota(s) Explicativa(s):	

JOÃO BATISTA PEREIRA
Diretor

FLAVIO XAVIER DE LIMA
Presidente

Publicado por:
Dijavan Julio Leite de Carvalho
Código Identificador:64A5370A

CIAS
ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

CONS INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITARIO CIAS	Exercício de 2021
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15	Mês: 6
ENTIDADE(S): CONS INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITARIO CIAS	

	Exercício atual
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**556.799,20**
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	3.111,54
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.111,54
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	161,08
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	161,08
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	553.526,58
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	553.526,58
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**539.263,47**
ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	59.627,83
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	26.352,00
ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	12.430,01
PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS E ENTES - INTRA OFSS	20.845,82
DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO - INTRA OFSS	475.845,99
DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO - INTRA OFSS	1.259,60
CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO DE MÃO DE OBRA - ART 18 § 1 LC	474.586,39
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA - INTER OFSS - UNIÃO	3.789,65
JUROS E ENCARGOS DE MORA DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS OBTIDOS	3.789,65
Resultado Patrimonial do Período	**17.535,73**

TOMAZINA, 13/07/2021

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: CONS INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITARIO CIAS. Emissão: 13/07/2021, às 10:25:39.
Nota(s) Explicativa(s):

JOÃO BATISTA PEREIRA
535.814.589-34
Diretor

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
054.386.789-79
Presidente

Publicado por:
Dijavan Julio Leite de Carvalho
Código Identificador:8FE369AF

CIAS
ANEXO 16 - DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA-EXTERNA

CONS INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITARIO CIAS								
Demonstração da Dívida Fundada Interna / Externa - Anexo 16								Exercício de 2021
Período : Janeiro a Junho								
Entidades : CONS INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITARIO CIAS								
Autorizações					**Saldo Anterior**	**Movimento no Exercício**		**Saldo**
Número	**Data**	**Valor**	**Nº Lei**	**Data Lei**		**Emissão**	**Resgate**	
Para os argumentos utilizados não temos dados para emissão.								
Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: CONS INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITARIO CIAS. Emissão: 13/07/2021, às 10:26:36.								
Nota(s) Explicativa(s):								

JOÃO BATISTA PEREIRA
535.814.589-34
Diretor

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
054.386.789-79
Presidente

Publicado por:
Dijavan Julio Leite de Carvalho
Código Identificador:4FA1A4B0

CIAS
ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

CONS INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITARIO CIAS				
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante	Exercício de 2021			
ENTIDADE(S): CONS INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITARIO CIAS	Período: Janeiro a Junho			
TÍTULOS	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO**		**SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE**
		INSCRIÇÃO	**BAIXA**	
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	-1.478,87	5.776,34	5.776,34	-1.478,87
INSS - Retenções FolhaRPA	-1.478,87	4.702,26	4.702,26	-1.478,87
IRRF - Retenções FolhaRPA	0,00	1.074,08	1.074,08	0,00
TOTAL GERAL	-1.478,87	5.776,34	5.776,34	-1.478,87

Tomazina, 13/07/2021

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: CONS INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITARIO CIAS. Emissão: 13/07/2021, às 08:15:00.
Nota(s) Explicativa(s):

JOÃO BATISTA PEREIRA
Diretor

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Presidente

Publicado por:
Dijavan Julio Leite de Carvalho
Código Identificador:123C1157

CIAS
ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Data de Emissão: 13/07/2021	
CONS INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITARIO CIAS	Exercício de 2021
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	Período: Janeiro a Junho
Entidades(s): CONS INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITARIO CIAS	
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**Exercício Atual**
Ingressos	**562.575,54**
Receita Tributária	0,00
Receita de Contribuições	0,00
Receita Patrimonial	3.111,54
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita Serviços	0,00
Remuneração das Disponibilidades	161,08
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00
Transferências correntes recebidas	553.526,58
Intergovernamentais	553.526,58
da União	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00
de Municípios	553.526,58
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências correntes recebidas	0,00
Outros ingressos operacionais	5.776,34
Desembolsos	**545.039,81**
Pessoal e demais despesas	539.263,47
Legislativa	0,00
Judiciária	0,00
Essencial à Justiça	0,00
Administração	0,00
Defesa Nacional	0,00
Segurança Pública	0,00
Relações Exteriores	0,00
Assistência Social	0,00
Previdência Social	0,00
Saúde	0,00
Trabalho	0,00
Educação	0,00
Cultura	0,00
Direitos da Cidadania	0,00
Urbanismo	0,00
Habitação	0,00
Saneamento	539.263,47
Gestão Ambiental	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00
Agricultura	0,00
Organização Agrária	0,00
Indústria	0,00
Comércio e Serviços	0,00
Comunicações	0,00
Energia	0,00
Transporte	0,00
Desporto e Lazer	0,00
Encargos Especiais	0,00
Juros e encargos da dívida	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00
Transferências correntes concedidas	0,00
Intergovernamentais	0,00
a União	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00
a Municípios	0,00
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências concedidas	0,00
Outros desembolsos operacionais	5.776,34
Fluxos de caixa líquido das atividades operacionais (I)	***17.535,73***
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
Ingressos	**0,00**
Alienação de bens	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00

Outros ingressos de investimentos	0,00
Desembolsos	**2.403,00**
Aquisição de ativo não circulante	2.403,00
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00
Fluxos de caixa líquido das atividades de investimento (II)	***-2.403,00***
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Ingressos	**0,00**
Operações de crédito	0,00
Integração do capital social de empresas dependentes	0,00
Transferências de capital recebidas	0,00
Outros ingressos de financiamento	0,00
Desembolsos	**0,00**
Amortização / Refinanciamento da dívida	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00
Fluxos de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	***0,00***
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	**15.132,73**
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	14.392,11
Caixa e Equivalentes de caixa final	29.524,84

Tomazina, 13/07/2021

JOÃO BATISTA PEREIRA
Diretor

FLAVIO XAVIER DE LIMA
Presidente

Publicado por:
Dijavan Julio Leite de Carvalho
Código Identificador:CD4C9E02

CIAS
ANEXO 19 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (DMPL)

CONS INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITARIO CIAS									
Anexo 19 - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)								Exercício de 2021	
Período : Janeiro - Junho									
Parâmetros: Exercicio: 2021; Consolidado: N; Entidades: [{"valor":"5300","descricao":"CONS INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITARIO CIAS"}]; Até o Mês: 6; Assinatura:									
{"valor":"3580","descricao":"Liquidação"}; Desconsiderar as movimentações Intra OFFS: N; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N									
ESPECIFICAÇÃO	**Pat. Social / Capital Social**	**Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)**	**Reserva de Capital**	**Ajustes de Avaliação Patrimonial**	**Reservas de Lucros**	**Demais Reservas**	**Resultados Acumulados**	**Ações / Cotas em Tesouraria**	**TOTAL**
Saldos iniciais	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**191.893,90**	**0,00**	**191.893,90**
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros sobre capital próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição / Reversão de reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos a distribuir (R$... por ação)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos finais	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**191.893,90**	**0,00**	**191.893,90**
Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: CONS INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITARIO CIAS. Emissão: 13/07/2021, às 10:29:12.									
Nota(s) Explicativa(s):									

JOÃO BATISTA PEREIRA
Diretor

FLAVIO XAVIER DE LIMA
Presidente

Publicado por:
Dijavan Julio Leite de Carvalho
Código Identificador:2DE0AB76

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 246/2021 PREGAO ELETRÔNICO Nº 47/2021

GESTOR DA ATA: **MUNICÍPIO DE TURVO**, pessoa jurídica de direito público inscrita junto ao CNPJ sob o Nº 78.279.973/0001-07, com sede na Avenida 12 de Maio, nº 353, Centro, Turvo/PR, CEP 85.150-000, representada pelo prefeito Municipal, Jeronimo Gadens do Rosario, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG Nº 8.602.986-3, SSP/PR e inscrito junto ao CPF/MF sob o Nº 049.297.349-08, residente e domiciliado na Av. 12 de Maio, nº 439, Centro, CEP 85.150-000, Turvo/PR.

DETENTORA DA ATA: NATHAN LUCAS DE SOUZA E CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 38.194.872/0001-00, com sede localizada na Rua Pioneiro Rovedo Ziegmann, Nº 890, no Município de Pitanga-PR, CEP 85.200-000, neste ato representada por Nathan Lucas De Souza, portador da cédula de identidade Nº 14.122.696-7 e inscrito junto ao CPF/MF sob o nº 095.013.149-01.

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pintura em prédios públicos localizados no município de Turvo/PR em atendimento aos termos do Memorando nº 20/2021 da Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos autuado na forma do Processo Administrativo nº 69/2021, conforme quantidades, conforme especificações do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico Nº 47/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Os preços, quantidades e especificações do objeto ora registrado são os contidos da planilha abaixo:

LOTE 01: SERVIÇOS DE PINTURA					
Item	Descrição do produto/serviço	Und	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR EM PAREDES, UMA DEMÃO Deve ser aplicada com rolo de lã, pincel, trincha ou pistola, a diluição deve ser feita conforme orientação do fabricante. Evitar aplicação em dias chuvosos, temperatura abaixo de 10°C ou acima de 40°C e umidade relativa do ar superior a 85%. Tempo de secagem de 4 horas para que possa ser feita a pintura. Todas as superfícies necessárias, tais como pisos, louças, dispensers, fechaduras, e placas de tomada e interruptores deverão ser protegidos antes da execução da pintura para não haver o borrifamento de tinta sobre essas peças. *SOMENTE MÃO DE OBRA	M²	1.000,00	0,50	500,00
2	APLICAÇÃO DE MASSA ACRILICA EM PAREDES INTERNAS E EXTERNAS DUAS DEMÃOS A superfície deve estar devidamente preparada através de lixamento e limpeza com pano umedecido com solvente para remoção da poeira e tinta que ainda está na superfície, e quando for perede nova o reboco deve estar curado (ao menos 28 dias). Deve ser aplicada com espátula ou desempenadeira em camadas finas, corrigindo as imperfeições da superfície, até obtê-la lisa e nivelada, após secagem da massa ela deve ser lixada para regularização da superície, a massa não tem necessidade de diluição. Tempo de secagem entre demãos de 4 horas. Evitar aplicação em dias chuvosos, temperatura abaixo de 10°C ou acima de 40°C e umidade relativa do ar superior a 85%. Todas as superfícies necessárias, tais como pisos, louças, dispensers, fechaduras, e placas de tomada e interruptores deverão ser protegidos antes da execução da pintura para não haver o borrifamento de tinta sobre essas peças. *SOMENTE MÃO DE OBRA	M²	2.000,00	4,00	8.000,00
3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA Aplicação manual de pintura com tinta latex acrilica em paredes internas e externas, duas demãos. Deve ser aplicada com rolo de lã, pincel, trincha ou pistola, a diluição deve ser feita conforme orientação do fabricante. As demãos de tinta deverão ser tantas quantas forem necessárias para ser obtida coloração uniforme e estável, para o necessário recobrimento. Evitar aplicação em dias chuvosos, temperatura abaixo de 10°C ou acima de 40°C e umidade relativa do ar superior a 85%. O tempo de secagem entre as demãos é de aproximadamente 3 horas. Todas as superfícies necessárias, tais como pisos, louças, dispensers, fechaduras, e placas de tomada e interruptores deverão ser protegidos antes da execução da pintura para não haver o borrifamento de tinta sobre essas peças. * SOMENTE MÃO DE OBRA	M²	4.000,00	1,90	7.600,00
4	FUNDO ANTICORROSIVO PARA SUPERFICIES METALICAS, UMA DEMÃO A superfície deve ser devidamente preparada através de lixamento e limpeza com pano umedecido com solvente para remoção da poeira aplicada para proteção de metais ferrosos com Rolo de espuma, trincha ou pistola, quando autorizado, melhorando o acabamento do produto. A diluição deve ser feita conforme orientação do fabricante. Tempo de secagem de aproximadamente 4 horas para que possa ser feita a pintura. *SOMENTE MÃO DE OBRA	M²	1.000,00	2,50	2.500,00
5	FUNDO SINTÉTICO NIVELADOR, UMA DEMÃO, APLICAÇÃO EM MADEIRA Para áreas grandes deve ser aplicada com rolo de espuma ou pistola, em áreas pequenas deve ser aplicada com pincel de cerdas macias. A diluição deve ser feita conforme orientação do fabricante. Evitar aplicação em dias chuvosos, temperatura abaixo de 10°C ou acima de 40°C e umidade relativa do ar superior a 85%. Tempo de secagem de entre 8 e 12 horas para que possa ser feita a pintura. Todas as superfícies necessárias, tais como pisos, louças, dispensers, fechaduras, e placas de tomada e interruptores deverão ser protegidos antes da execução da pintura para não haver o borrifamento de tinta sobre essas peças. *SOMENTE MÃO DE OBRA	M²	1.000,00	3,00	3.000,00
6	PINTURA ACRILICA PARA PISO, DUAS DEMÃOS Deve ser aplicada em superfícies externas e internas em pisos cimentados como escadas, varandas, quadras poliesportivas, entre utros, com utilização de pincel, rolo de lã ou pistola. A diluição deve ser feita conforme orientação do fabricante. Evitar aplicação em dias chuvosos, temperatura abaixo de 10°C ou acima de 40°C e umidade relativa do ar superior a 85%. Todas as superfícies necessárias deverão ser protegidos antes da execução da pintura para não haver o borrifamento de tinta sobre peças que não serão pintadas. As demãos de tinta deverão ser tantas quantas forem necessárias para ser obtida coloração uniforme e estável, para o necessário recobrimento. *SOMENTE MÃO DE OBRA	M²	1.000,00	1,90	1.900,00
7	PINTURA ESMALTE PARA MADEIRA OU SUPERFÍCIE METÁLICA, DUAS DEMÃOS Deve ser aplicada em superfícies metálicas ou em madeira, utilização de pincel com cerdas macias, rolo de espuma ou pistola. A diluição deve ser feita conforme orientação do fabricante. Evitar aplicação em dias chuvosos, temperatura abaixo de 10°C ou acima de 40°C e umidade relativa do ar superior a 85%. Todas as superfícies necessárias, tais como pisos, louças, dispensers, fechaduras, e placas de tomada e interruptores deverão ser protegidos antes da execução da pintura para não haver o borrifamento de tinta sobre essas peças. As demãos de tinta deverão ser tantas quantas forem necessárias para ser obtida coloração uniforme e estável, para o necessário recobrimento. *SOMENTE MAO DE OBRA	M²	2.000,00	2,90	5.800,00
8	PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIE PARA PINTURA Preparação da supercície através de lixamento para remoção de partes soltas e limpeza com pano umedecido com solvente para remoção da poeira e tinta que ainda está na superfície, promovendo uma maior aderência ao produto que será aplicado. Para atingir o resultado esperado, cuidados prévios devem ser rigorosamente observados. A superfície deve estar firme, coesa, limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou mofo. Conforme a norma ABNT NBR 13245, antes de iniciar a pintura.	M²	5.000,00	2,70	13.500,00
9	TEXTURA ACRILICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. Deve ser aplicada com Rolo de borracha, rolo de lã, rol de espuma, desempenadeira, espátula, escova, atc. A diluição deve ser feita conforme orientação do fabricante. Dispensa uso de massa. Evitar aplicação em dias chuvosos, temperatura abaixo de 10°C ou acima de 40°C e umidade relativa do ar superior a 85%. Tempo de secagem de 4 horas para que possa ser feita a pintura. Todas as superfícies necessárias, tais como pisos, louças, dispensers, fechaduras, e placas de tomada e interruptores deverão ser protegidos antes da execução da pintura para não haver o borrifamento de tinta sobre essas peças. * SOMENTE MÃO DE OBRA	M²	1.000,00	1,90	1.900,00
Valor total da Ata de Registro de Preços: R$ 44.700,00 (quarenta e quatro mil e setecentos reais)					

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 47/2021
VIGÊNCIA: 27/07/2021 a 26/07/2022
DATA DA ASSINATURA: 27/07/2021
FORO: Guarapuava/PR

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:C0BE2843

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 242/2021 PREGAO ELETRÔNICO Nº 95/2021

GESTOR DA ATA: **MUNICÍPIO DE TURVO**, pessoa jurídica de direito público inscrita junto ao CNPJ sob o Nº 78.279.973/0001-07, com sede na Avenida 12 de Maio, nº 353, Centro, Turvo/PR, CEP 85.150-000, representada pelo prefeito Municipal, Jeronimo Gadens do Rosario, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG Nº 8.602.986-3, SSP/PR e inscrito junto ao CPF/MF sob o Nº 049.297.349-08, residente e domiciliado na Av. 12 de Maio, nº 439, Centro, CEP 85.150-000, Turvo/PR.

DETENTORA DA ATA: GEFERSON JUNIOR WOGNEI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 07.481.107/0001-48, com sede localizada na Av. João Ferreira Neves, Nº 3037, no Município de Campinas do Simão-PR, CEP 85148-000, neste ato representada por Geferson Junior Wognei, portador da cédula de identidade Nº 5.936.204 e inscrito junto ao CPF/MF sob o nº 041.420.939-75.

OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais escolares e materiais pedagógicos voltados á primeira infância em atendimento aos termos do Memorando n° 151/2020 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e Memorando N° 305/2020 da Secretaria da Família e do Desenvolvimento Social autuado na forma do Processo Administrativo nº 1026/2020, conforme quantidades, conforme especificações do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico Nº 95/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Os preços, quantidades e especificações do objeto ora registrado são os contidos da planilha abaixo:

LOTE: 1 - MATERIAL DE CONSUMO (GERAL)						
Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Und	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	ALFINETE NIQUELADO Material: Aço Níquelado-Caixa Com: 50g	BACCHI	CX	30,00	4,90	147,00
2	ALFINETES COLORIDOS Marcador para mapa-tipo bola- medida 6mm-cx com 50un	BRW	CX	30,00	1,35	40,50
3	ALGODÃO BOLA NA COR BRANCA PCT 100G ALGODÃO PURO EM BOLAS NA COR BRANCA EMBALAGEM COM 100G, INDICADO PARA USO GERAL	TOPZ	PCT	150,00	4,90	735,00
4	ALGODÃO COLORIDO EMB 100G Algodão em bolas coloridas pacote com 100g,compostas por fibras naturais, 100% puro algodão para uso geral	TOPZ	PCT	50,00	5,90	295,00
5	ALPISTE 500GR ALPISTE PARA ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PCT 500G	SÃO PEDRO	PCT	25,00	7,50	187,50
6	APONTADOR SIMPLES Lâmina de aço temperado com excelente fio de corte, formato retangular, marca de referencia FABER CASTEL ou produto equivalente	MASTERPRINT	UND	1.000,00	0,90	900,00
7	ARGOLA PLÁSTICA Varias Cores- 10 Cm- pct com 20 Pçs Material: Plástico Resistente, Durável- Indicado: para Crianças a partir de 4 anos	SÃO PEDRO	PCT	10,00	29,95	299,50
8	ARGOLA PLÁSTICA 100MM – PCT 24UND ARGOLA DIÂMETRO INERNO 100MM, ESPESSURA 8MM PCT 24 UNIDADES	SÃO PEDRO	PCT	10,00	29,90	299,00
9	ARGOLA PLÁSTICA 120MM ARGOLA PLÁSTICA COM DIÂMETRO DE 120MM, ESPESSURA 8MM, PCT COM 12 UNIDADES	SÃO PEDRO	PCT	10,00	15,95	159,50
10	BARBANTE DE ALGODAO 6 FIOS 100 MTS Barbante de algodão colorido e cru, Rl 100mtls - 6 fios 85% algodão 15% outras fibras.	CIANORTE	RL	300,00	2,80	840,00
11	BLOCO ADESIVO 38X50 PCT 4 UND COM 100FLS Medidas 38x50 com 4 blocos adesivos de quatro cores diferente, cada bloco com 100fls cada	BRW	PCT	50,00	4,30	215,00
12	BLOCO ADESIVO 76X76 PCT 5 COM 90FLS Medidas: 76x76mm – Especificaçõescom 5 blocos adesivos, com 5 cores diferenteCada bloco com 90 folhas cada	BRW	PCT	50,00	13,40	670,00
13	BOBINA DE PAPEL DE PRESENTE Bobina de Papel de Presente, Couchê, Tema Infantil, Diâmetro 10cm, altura 40cm, comprimento 100m, gramatura 60	VMP	BOB	25,00	36,90	922,50
14	BOLA DE GUDE 18MM – BEM 200UND Bola de gude comum, 18mm, embalagem com 200 unidades. Produto com certificação do INMETRO	SÃO PEDRO	PCT	5,00	24,50	122,50
15	BOLINHA DE PING PONG 38MM Pingpong-tamanho 38mm-100% poliestireno-cor branca	POKER	UND	100,00	1,50	150,00
16	BOTÃO 23MM PCT 50UND BOTÃO MEDINDO 23MM, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES, CONFECCIONADO EM POLIAMIDA, EMBALAGEM COM DIVERSAS CORES VIBRANTES	SÃO PEDRO	PCT	20,00	12,80	256,00
17	BOTÃO 30MM PCT 50UND BOTÃO 30MM, PACOTE COM 50 UNIDADES EM DIVERSAS CORES VIBRANTES, CONFECCIONADOS EM POLIAMIDA	SÃO PEDRO	PCT	20,00	19,80	396,00
18	CABIDE EM ACRÍLICO Cabide para Roupas Infantil Acrílico Cristal Transparente-resistente, suporta peças de maior porte e peso. Haste de sustentação para peças dobradas	SÃO PEDRO	UND	100,00	2,30	230,00
19	CADARÇO COLORIDO DE ALGODÃO - PAR Par de cadarço, medindo 120 centímetros achatado, confeccionado em algodão diversas cores.	SÃO PEDRO	PAR	500,00	2,10	1.050,00
20	CANUDINHOS PCT 100UND CANUDINHJO PARA ÁGUA - SUCOS - REFRIGERANTE, CONFECCIONADOS EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO 210MM X 10MM, PCT COM 100 UNIDADES	SÃO PEDRO	PCT	50,00	7,10	355,00
21	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO - CONJ CAPA E CONTRACAPA CONJUNTO DE CAPAS PLÁSTICAS EM PP PARA ENCADERNAÇÕES, FORMATO A4 (210X297MM), ESPESSURA 0,30	MARES	CON	600,00	0,50	300,00
22	CARTELA DE BINGO BLOCO DE CARTELAS DE BINGO COM 100FLS	TAMOIO	BL	20,00	3,40	68,00
23	COLHER DESCARTÁVEL COLORIDA PCT 50UND COLHER DESCARTÁVEL COLORIDA CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO EMBALAGEM COM 50UND	SÃO PEDRO	PCT	25,00	3,80	95,00
24	COPO DETRANSIÇÃO COPO DE TRANSIÇÃO COM BICO EM SILICONE COM SISTEMA DE TRAVAMENTO PARA EVITAR VAZAMENTO. COM ALÇA	PLASUTIL	UND	300,00	12,90	3.870,00
25	COTONETE CAIXA COM 75 UNIDADES COM HASTES FLEXÍVEIS, INQUEBRÁVEIS, PONTASDE PURO ALGODÃOQUE NÃO SOLTEM FIAPOS.	TOPZ	CX	100,00	1,50	150,00
26	ELASTICO AMARELO Nº 18 ELÁSTICO AMARELO Nº 18, EMBALAGEM COM 120 UNIDADES, CONFECCIONADO ATRAVÉS DO LÁTEX, INDICADO PARA ORGANIZAR, AGRUPAR OU SEPARAR DIVERSOS MATERIAIS	REDBOR	PCT	25,00	1,50	37,50
27	ELÁSTICO COLORIDO Nº 18 ELÁSTICO SUPER COLORIDO DE LÁTEX, DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, EMBALAGEM COM 155 UNIDADES	REDBOR	PCT	30,00	8,95	268,50
28	ELÁSTICO PARA ROUPA ELÁSTICO PARA ROUPAS (13MM), NA COR BRANCA PEÇA COM 10 METROS	REDBOR	PÇ	150,00	5,90	885,00
29	ESCOVA DENTAL - INFANTIL CABO RETO,CERDAS MACIAS.CABEÇA REFERÊNCIA 35,COM CERDAS DE CABEÇA ARREDONDADA CONTENDO 28 TUFOS,COMPRIMENTO DE 15 A 17 CM COM SELO DE APROVAÇÃO DE ABO.	CONDOR	UND	1.000,00	1,30	1.300,00
30	ESPELHO DE MÃO INFANTIL Fabricado com as bordas e o cabo para segurar todo em acrílico. Material super resistente e de qualidade.cor : Transparente, TAMANHO: 26,5cm x 14	SÃO PEDRO	UND	150,00	8,90	1.335,00
31	FACA DESCARTÁVEL COLORIDA FACA DESCARTÁVEL COLORIDA - PCT COM 50 UND	SÃO PEDRO	PCT	50,00	7,95	397,50
32	FELTRO FELTRO - CORES LISAS - GRAMATURA 190G - LARGURA 1,40	SANTA FÉ	M	50,00	11,20	560,00
33	FILME PLÁSTICO PARA EMBALAR Alta resistência à perfuração- Alta resistência mecânica (tração e alongamento) - Alta retenção de carga (compactação) Alto poder de (aderência)-Largura:53 Centimetros-Comprimento:200 Metros-Peso:4 Kilos-Cor:Tranparente.	VONDER	RL	50,00	56,90	2.845,00
34	FIO DE NYLON 0,40MM FIO DE NYLON 0,40MM X 100M	OTTONI	RL	50,00	4,90	245,00
35	FIO DE SILICONE Nº 8 FIO DE SILICONE Nº 8 ROLO COM 50 METROS	OTTONI	RL	25,00	13,80	345,00
36	FITA ADESIVA COLORIDO 12X10 MTS Fita Adesiva Durex Colorida de cores variadas.	ADELBRAS	UNID	200,00	1,80	360,00
37	FITA ADESIVA P/ DEMARCAÇÃO DE SOLO FITA ADESIVA P/ DEMARCAÇÃO DE SOLO- 48x14	ADELBRAS	UND	30,00	9,50	285,00
38	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MMX50M Fita adesiva transparente larga, formato 45mmx50m.	ADELBRAS	UND	800,00	3,00	2.400,00

39	FITA CORRETIVA 5MM FITA CORRETIVA SECA RÁPIDA, PARA VÁRIOS TIPOS DE TINTA FORMATO ANATÔMICO MEDINDO 5MM X 6M	ADELBRAS	UND	20,00	2,48	49,60
40	FITA CREPE FITA CREPE EM ROLO DE 12MMX50M, NA COR BRANCA, DE FÁCIL DESENROLAMENTO, COM ADESÃO DE QUALIDADE, COM ALTA RESISTÊNCIA A TINTA, PRIMER E SOLVENTE, COM ADESIVO BALANCEADO A BASE DE RESINA DE BORRACHA NATURAL.	ADELBRAS	UND	800,00	2,70	2.160,00
41	FITA DE CETIM 2CM FITA DE CETIM 2CM, EM ROLO DE 100M, NAS CORES: VERMELHO, AMARELO, LILÁS, AZUL, VERDE	CIRCULO	RL	100,00	36,50	3.650,00
42	FITA DE CETIM Nº 05 RL 10M FITA DE CETIM CONFECCIONADA EM 100% POLIÉSTER Nº 5 22MM X 10MM	CIRCULO	RL	100,00	3,60	360,00
43	FITA DUPLA FACE 12MM X 30M Fita adesiva dupla face com alto poder de adesão, de fácil aplicação e rápida. Dimensões 18mm x 30m. Pacote com quatro unidades	ADELBRAS	UND	500,00	6,90	3.450,00
44	FITA DUREX - RL12X50 TRANSPARENTE-COMPOSIÇÃO FILME DE POLIPROPILENO	ADELBRAS	RL	200,00	1,08	216,00
45	FITILHO 5MMX50M DE CORES VARIADAS Fitilho para acabamento de Embalagens de cores variadas, 50 metros, para confeção de laços ou outros tipos de decoração de lembrancinhas ou outros tipos de Embalagens.	NIZURI	UNID	150,00	2,20	330,00
46	FORMINHA PARA DOCES Nº 06 PCT 100UND FORMINHAS PARA DOCES Nº 6, 1,3X2,7CM, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	NIZURI	PCT	100,00	4,50	450,00
47	GARFO DESCARTÁVEL COLORIDO PCT 50UND GARFO DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO COLORIDO EMBALAGEM COM 50UND	SÃO PEDRO	PCT	50,00	3,90	195,00
48	GLITER CORES VARIADAS - EMBALAGEM DE 3,5G GLITER EMBALAGEM CONTENDO 3,5GR, PARA ARTESANATO EM CORES VARIADAS	BRW	UND	400,00	1,80	720,00
49	GRAMPO DE ROUPA CONFECCIONADO EM MADEIRA 3,5cm EMBALAGEM COM 50 MINI GRAMPO CONFECCIONADO EM MADEIRA COM 3,5CM.	PRIMAVERA	PCT	300,00	11,80	3.540,00
50	IMA TAMANHA A4 IMÃ EM FOLHAS A4 - MANTA MAGNÉTICA ADESIVADA 0,3MM	SÃO PEDRO	UND	100,00	4,20	420,00
51	LANTEJOULAS PCT 100GR- CORES SORTIDAS Paetê metálico 6 mm. Cores: verde, azul, amarelo, vermelho, prata, dourado e roxo.	LANTECOR	PCT	200,00	12,20	2.440,00
52	LANTERNA 3 LEDS Lanterna 3 Leds Recarregável Alcance de até 50 MetrosBivolt (110v	ELGIN	UND	20,00	15,80	316,00
53	LIXA - DE ÁGUA MEDIDAS 225X275 Lixa medindo no mínimo 225mmx275mm - Várias gramaturas	NORTON	UND	250,00	1,10	275,00
54	LUPA ESCOLAR Lupa Com Cabo 100 Mm-Dimensões Da Peça: 10 X 20,5 Cm.	WESTERN	UND	25,00	12,80	320,00
55	MALETA A3 Pasta profissional A3 c/ alça - Formato (mm): 350x28x505- Polionda	ALAPLAST	UND	20,00	7,50	150,00
56	MALETA A4 Características: -Polionda Maleta - Com Trava Plástica. - Cor: transparente. (Com Alça) Dimensões: - Comprimento: 380 Mm. - Altura: 280 Mm. - Espessura: 40 Mm.	ALAPLAST	UND	20,00	18,40	368,00
57	MOLHA DEDO 12G Molha dedo para o manuseio de papéis e de papel moeda, atóxico. Especificações Técnicas - Material Ácido graxo, glicídios, corante alimentício e essência.	WALEU	UND	20,00	1,30	26,00
58	OLHINHOS Nº 05 OLHINHOS CONFECCIONADOS EM MATERIAL PLÁSTICO, 5MM, EM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	SÃO PEDRO	PCT	50,00	2,50	125,00
59	OLHINHOS Nº 07 OLHINHOS CONFECCIONADOS EM MATERIAL PLÁSTICO, 7MM, EM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	SÃO PEDRO	PCT	50,00	4,40	220,00
60	OLHINHOS Nº 08 OLHINHOS CONFECCIONADOS EM MATERIAL PLÁSTICO, 8MM, EM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	SÃO PEDRO	PCT	50,00	12,80	640,00
61	OLHINHOS Nº 12 OLHINHOS CONFECCIONADOS EM MATERIAL PLÁSTICO, 12MM, EM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	SÃO PEDRO	PCT	50,00	5,40	270,00
62	OLHINHOS Nº 15 OLHINHOS CONFECCIONADOS EM MATERIAL PLÁSTICO, 15MM, EM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	SÃO PEDRO	PCT	50,00	7,60	380,00
63	OLHINHOS Nº 20 OLHINHOS CONFECCIONADOS EM MATERIAL PLÁSTICO, 20MM, EM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	SÃO PEDRO	PCT	50,00	13,80	690,00
64	PALITO ALGODÃO DOCE PALITOS CONFECCIONADOS EM MADEIRA, REDONDO, COM 40CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	THEOTO	PCT	50,00	9,50	475,00
65	PALITO DE DENTE CAIXA COM 100 UNIDADES, CONFECCIONADOS EM BAMBU	THEOTO	CX	100,00	7,72	772,00
66	PALITO PARA SORVETE DE MADEIRA - EMBALAGEM C/ 100 UNID Característica:- De Madeira Clara-- Medidas 115 mm x 7,87 mm--Espessura 2,05 mm;- pct com 100un	THEOTO	PCT	300,00	5,80	1.740,00
67	PALITOS - ESPETINHO PARA CHURRASCO 25CM PALITOS/ESPETINHOS PARA CHURRASCO, CONFECCIONADO EM MADEIRA, REDONDO, MEDINDO 25CMX3MM, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	THEOTO	PCT	200,00	6,40	1.280,00
68	PAPEL ALUMINIO - EMBALAGEM DE 7,5M Rolo de Papel Alumínio Medidas 45cm x 7,5m	RST	ROLO	50,00	8,80	440,00
69	PAPEL LAMINADO FL Papel Laminhado Folha Tamanho: 480mmx600mm, gramatura 60g/m² diversas cores	RST	UND	800,00	1,69	1.352,00
70	PAPEL SEDA FLS 48CMX60CM 18g/m² PAPEL SEDA FOLHA MEDINDO 48CMX60CM, CORES DIVERSAS	RST	FL	800,00	1,63	1.304,00
71	PASTA SANFONADA 31 DIVISÕES PASTA SANFONADA A4 - 31 DIVISÓRIAS - CRISTAL - OFÍCIO	ALAPLAST	UND	50,00	49,80	2.490,00
72	PASTA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO PASTA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM ELÁSTICO, MEDINDO 335X245MM	ALAPLAST	UND	1.000,00	4,18	4.180,00
73	PERFURADOR DE PAPEL 1 FURO Perfurador 1 furo Capacidade para 10 folhas -	BRW	UND	10,00	24,21	242,10
74	PINCEL QUADRO BRANCO 2MM CX 12UND PINCEL PARA QUADRO BRANCO 2MM, PONTA MACIA, TINTA ESPECIAL, NÃO RECARREGÁVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES, CORES VARIADAS AZUL, VERDE, PRETO E VERMELHO	MASTERPRINT	CX	20,00	49,90	998,00
75	PRATO DESCARTÁVEL Nº 03 PRATO DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM PAPELÃO CRU Nº 03, REDONDO, EMBALAGEM COM 10UND	SÃO PEDRO	PCT	50,00	2,03	101,50
76	PRATO DESCARTÁVEL Nº 08 EMB 10UND PRATO DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM PAPELÃO CRU Nº 08, REDONDO, EMBALAGEM COM 10UND	SÃO PEDRO	UND	50,00	3,01	150,50
77	PRATO DESCARTÁVEL Nº 10 PRATO DESCARTÁVEL Nº 10 REDONDO, CONFECCIONADO EM PAPELÃO CRÚ, EMBALAGEM 10UNIDADES	SÃO PEDRO	PCT	20,00	18,63	372,60
78	PRATO DESCARTÁVEL PAPELÃO Nº 05 PRATO DESCARTÁVEL Nº 05 REDONDO, CONFECCIONADO EM PAPELÃO CRÚ, EMBALAGEM 10UNIDADES	SÃO PEDRO	PCT	50,00	6,06	303,00
79	PRENDEDOR DE PAPEL 32MM PRENDEDOR DE PAPEL 32MM, EMBALAGEM COM 18 UNIDADES	CIS	PCT	30,00	24,50	735,00
80	PRENDEDOR DE PAPEL 51MM PRENDEDOR DE PAPEL 51MM, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	CIS	PCT	20,00	24,50	490,00
81	PURPURINA - VD 5G-AZUL-PRATA-VERMELHO-VERDE-ROSA-DOURADO PURPURINA - VD 5G-AZUL-PRATA-VERMELHO-VERDE-ROSA-DOURADO ENTRE OUTRAS	BRW	UND	200,00	3,70	740,00
82	REABASTECEDOR PARA PINCEL ATÔMICO REABASTECEDOR DE MARCADOR PERMANENTE - TINTA PERMANENTE A BASE DE ÁLCOOL DE SECAGEM RÁPIDA FRASCOS DE 37ML	MASTERPRINT	FR	12,00	7,50	90,00

83	REABASTECEDOR PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO Reabastecedor para pincel de quadro branco, cores-vermelho-preto-azul	MASTERPRINT	VD	24,00	7,50	180,00
84	SACO DE PAPEL CAP 1K Saco papel Kraft com capacidade para 1kg, fardo com 500 unids- medidas: largura 9,5cm x comprimento 24,5cm x 5cm lateral	BRASIPEL	FD	5,00	24,97	124,85
85	SACO DE PAPEL CAP 2KG Saco de Papel Kraft para alimentos Capacidade de 2kg fardo com 500 Unidades.	BRASIPEL	FD	5,00	36,00	180,00
86	SACO DE PAPEL CAP 500G Saco de Papel Kraft para Alimento com capacidade para 500gr- fardo com 500und	VMP	FD	5,00	28,50	142,50
87	SACO DECORADO TRANSPARENTE Saco decorado transparente largura: 25 cm. Altura: 37 cm. -Material: Plástico tipo polipropileno ou polietileno. pacote com 40 unidades.	SÃO PEDRO	PCT	10,00	18,50	185,00
88	SACO PARA CACHORRO QUENTE - PLÁSTICO 20X12	VMP	UND	200,00	0,36	72,00
89	SACO PARA PIPOCA - BRANCO MEDINDO 25X11X4	VMP	UND	200,00	0,26	52,00
90	SACO PARA PRESENTE 10X15 SACO PARA PRESENTE TRANSPARENTE INCOLOR MEDINDO 10CMX15CM - PCT COM 50 UNIDADES	VMP	PCT	100,00	4,50	450,00
91	SACO PARA PRESENTE 15X22 Saco para presente transparente incolor- 15cmx22cm pct com 50un	VMP	PCT	100,00	10,50	1.050,00
92	SACO PARA PRESENTE 20X29 Saco para presente Transparente incolor- 20x29 – pct com 50un	VMP	PCT	50,00	17,00	850,00
93	SACO PARA PRESENTE 25X35 Saco para presente transparente incolor- 25x35- pct com 50un	VMP	PCT	50,00	12,50	625,00
94	SACO PARA PRESENTE 30X45 Saco para presente transparente incolor- 30cmx45cm- pct com 50un	VMP	PCT	50,00	17,80	890,00
95	SEMENTE DE GIRASSOL 250G SEMENTE DE GIRASSOL PARA ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL EMBALAGEM 250GR	VIVER BEM	PCT	20,00	6,95	139,00
96	SUPORTE PARA CANETAS SUPORTE PARA CANETAS - DUPLO - CRISTAL - INJETADO EM POLIESTIRENO	WALEU	UND	20,00	7,50	150,00
97	ZIPER 18CM Ziper nylon, 18cm, FINO, embalagem com 10 unidades	SÃO PEDRO	PCT	5,00	4,10	20,50
98	ZIPER 30 cm Ziper nylon, 30cm, embalagem com 10 unidades	SÃO PEDRO	PCT	5,00	5,50	27,50
Valor total do lote 01: R$ 69.235,15						
LOTE: 2 - MATERIAL DE CONSUMO (PAPEL SULFITE E OUTROS)						
Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Und	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	PAPEL CELOFANE FOLHA MED 85CMX100CM PAPEL CELOFANE FOLHA MEDINDO 85CMX100CM, CORES DIVERSAS	RST	FL	1.000,00	1,00	1.000,00
2	PAPEL CREPON - RL VERDE,AMARELO,VERMELHO,AZUL CLARO BRANCO,ROSA,SALMÃO, LILÁS,PRETO	RST	RL	1.000,00	0,70	700,00
3	PAPEL ESPELHO - 48X66 PAPEL ESPELHO - 48X66-VERDE-VERMELHO-PRETO-AMARELO-ROSA LARANJA-MARROM	RST	FL	800,00	0,60	480,00
4	PAPEL FOTOGRÁFICO 210 x 297 EMB 20 FLS PAPEL FOTOGRÁFICO A4 - 210 x 297, PCT 20FLS 180G/M2, SUPER BRANCO, RESISTENTE A ÁGUA	MASTERPRINT	PCT	100,00	6,90	690,00
5	PAPEL SULFITE A3 297X410 Embalagem: Papel Sulfite A3,, resma com 500 folhas 297 x 410mm, gramatura 75 g/m², 100% branco, certificado de acordo com os princípios da FSC e/ou CERFLOR.	SUZANO	RESM	30,00	34,50	1.035,00
6	PAPEL SULFITE A4 COLORIDO - EMBALAGEM C/ 100 FLS Papel sulfite colorido, A4, azul, verde, rosa, com 100 folhas. Para apresentações diferentes e marcantes. Papel com dimensões de 210 x 297 mm, gramatura de 75g/m², tamanho A4. Ideal para uso escolar, em escritórios.	SUZANO	PCT	200,00	5,00	1.000,00
7	PAPEL VERGE A4 COLORIDO 180G - EMBALAGEM C/ 100 UNID Papel vergê tamanho A4 180 gr, nas cores (azul, rosa, amarelo, branco e creme), embalagem com 100 unid.	MASTERPRINT	PCT	40,00	24,80	992,00
Valor total lote 02: R$ 5.897,00						
LOTE: 3 - MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL GRAFICO)						
Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Und	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	BOBINA DE PAPEL KRAFT PARDO Gramatura: 80g / m2-- Largura: 60 cm-- Tipo: Kraft Puro 100% Celulose-- Padrão: Monolúcido (Brilho de um lado e Fosco do outro), comprimento mínimo 80m	ART TECH	RL	50,00	44,00	2.200,00
2	BOBINA DE PAPEL SULFITE Bobina de Papel Sulfite 610MMX50M 90G OFFSET	SILFER	RL	10,00	38,90	389,00
3	CAIXA ARQUIVO MORTO - UNIDADE -PAPEL KRAFT Confeccionado em Papelão Kraft reforçado- resistente ofício-340x133x240	ALAPLAST	UND	100,00	2,30	230,00
4	CAIXA/ARQUIVO MORTO - POLIONDA/ 350X130X245 CAIXA/ARQUIVO MORTO - POLIONDA/ 350X130X245	ALAPLAST	UND	100,00	4,90	490,00
5	CARTOLINA - 50X66- BRANCA Folhas 50x66- branca-gramatura 150g /m2	BIGNARDI	UND	1.000,00	0,40	400,00
6	CARTOLINA - 50X66-ROSA Folhas 50x66- rosa-gramatura 150g /m2	BIGNARDI	UND	250,00	0,50	125,00
7	CARTOLINA - FOLHAS 50X66-AZUL Folhas 50x66- azul-gramatura 150g /m2	BIGNARDI	UND	400,00	0,55	220,00
8	CARTOLINA - FOLHAS 50X66-VERDE Folhas 50x66-verde-gramatura 150g /m2	BIGNARDI	UND	400,00	0,55	220,00
9	ENVELOPE 114X162 BRANCO Envelope branco 114 x 162 na cor branca	IPECOL	UND	1.000,00	0,19	190,00
10	ENVELOPE A4 OFFSET 229X324 ENVELOPE A4 OFFSET MEDINDO 229X324MM DE COR BRANCA	IPECOL	UND	2.000,00	0,30	600,00
11	ENVELOPE BRANCO GRANDE Envelope Saco Branco, tamanho 240 mm X 340 mm; gramatura 90 gramas.	IPECOL	UND	2.000,00	0,30	600,00
12	ENVELOPE COLORIDO ENVELOPE COLORIDO PARA CONVITES MEDINDO 114X162MM	IPECOL	UND	1.000,00	0,30	300,00
13	ENVELOPE OFICIO BRANCO 114x229MM 75G Envelope utilizado para o armazenamento de varios tipos de documentos, também feito para envio de cartas, produzido com papel OFFSET 75G/M2.	IPECOL	UND	3.000,00	0,19	570,00
14	ENVELOPE PLÁSTICO - REFORÇADO 240X330- TIPO OFÍCIO 4 FUROS	IPECOL	UND	1.000,00	0,25	250,00
15	ENVELOPE PLÁSTICO - REFORÇADO,TIPO OFÍCIO SEM FURO- ESPESSURA 020	IPECOL	UND	1.000,00	0,35	350,00
16	ENVELOPE SACO KRAFT 229x324MM 80G Envelope saco kraft natural 80g 229x324mm, para transportar e armazenar documentos em geral.	IPECOL	UND	2.000,00	0,35	700,00
17	ENVELOPE SACO OF SET Envelope Branco, 75gr, medindo 229x324.	IPECOL	UND	2.000,00	0,40	800,00
18	ENVELOPE SACO OF SET KRAFT ENVELOPE SACO OF SET KRAFT MEDINDO 200X280MM	IPECOL	UND	2.000,00	0,28	560,00
19	ETIQUETA 14 P/FOLHA CX 100FLS ETIQUETAS AUTOADESIVAS 2 CARREIRAS, CADA ETIQUETA MEDINDO 33,9MM X 101,6, COM 14 ETIQUETAS POR FOLHA CAIXA COM 100 FOLHAS	POLIFIX	CX	5,00	26,50	132,50
20	ETIQUETAS 20 P-FOLHA ADESIVO PERMANENTE, MEDINDO 25,4X101,6MM, COM 20 ETIQUETAS POR FOLHA, CAIXA COM 100 FOLHAS	POLIFIX	CX	10,00	26,50	265,00
21	ETIQUETAS PARA CONGELADOR ETIQUETAS ESPECIAIS PARA USO EM CONGELADOR E FREEZER, QUE SUPORTE BAIXAS TEMPERATURAS, TAMANHO 25,4X66,7MM, EMBALAGEM COM 300 ETIQUETAS	POLIFIX	EMB	10,00	7,90	79,00
22	FORMULARIO CONTINUO 80 COLUNAS C/ 1 VIA - EMBALAGEM C/ 3000 FOLHAS Formulário Continuo, 80 colunas, com 1 via, medindo 240,00 x 280,00 mm, na cor branca, com remalinas destacaveis, microserrilhado e caixa com 3000 folhas.	ALOFORM	CX	10,00	238,05	2.380,50
23	LIVRO ATA - COM 50FLS NUMERADAS E PAUTADAS CAPA CARTONADA E PLASTIFICADA. FORMATO 206 X300	SÃO DOMINGOS	UND	100,00	4,80	480,00
24	PAPEL ALMAÇO PAPEL ALMAÇO TAMANHO A4 GRAMATURA 56GR	CREDEAL	FL	500,00	0,21	105,00
25	PAPEL CARTÃO - FLS 50cmX70cm PAPEL CARTÃO - FLS 50X70-VERDE-	RST	FL	1.000,00	0,72	720,00

	VERMELHO-PRETO-AMARELO-ROSA –					
26	PAPEL COLOR SET - FLS 48CMX66CM CORES DIVERSAS PAPEL COLOR SET - FLS 48CMX66CM CORES DIVERSAS: VERDE-VERMELHO-PRETO-AMARELO-ROSA LARANJA-MARROM	RST	FL	2.000,00	0,60	1.200,00
27	PAPEL COLOR SET ESTAMPADO Gramatura: 120-Tamanho da folha: 48 X 66 cm-várias Estampas: pacote com 20fls	RST	FL	500,00	0,55	275,00
28	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE - ROLO -45X25 PAPEL CONTACT TRANSPARENTE - ROLO -45X25, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO DE BOA QUALIDADE	COLACRIL	RL	100,00	49,00	4.900,00
29	PASTA PASTA COM ABA ELÁSTICO, PLASTIFICADA, FORMADO OFÍCIO EM CARTÃO DUPLEX COLORIDA MEDINDO 340X230	ALAPLAST	UND	1.000,00	1,12	1.120,00
30	PASTA CATALOGO COM VISOR LATERAL - 243 X333 COM 50 PLÁSTICOS PASTA CATALOGO COM VISOR LATERAL - 243 X333 COM 100 ENVELOPES PLÁSTICOS REFORÇADO, COR PRETA, CAPA DURA	DAC	UND	100,00	20,50	2.050,00
31	PASTA COM ELÁSTICO PASTA COM ELÁSTICO CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENET MEDINDO 335X245X30	ALAPLAST	UND	750,00	3,50	2.625,00
32	PASTA SUSPENSA PARA ARQUIVO KRAFT PASTA SUSPENSA CONFECCIONADA EM PAPEL CARÃO KRAFT PLASTIFICADA, HASTES PLÁSTICAS, ABAS COLADAS INTERNAMENTE - DIMENSÕES 36CM X 24 CM - GRAMATURA? 170G/M2	ICL	UND	400,00	2,10	840,00
33	SACO COM ABA ADESIVA 10X15 SACO PLÁSTICO COM ABA ADESIVADA TRANSPARENTE MEDINDO 10CM X 15CM PCT COM 100UNIDADES	ALAPLAST	PCT	50,00	18,90	945,00
34	SACO COM ABA ADESIVADA 18X25 SACO PLÁSTICO COM ABA ADESIVADA TRANSPARENTE MEDINDO 18CM X 25CM PCT COM 100UNIDADES	ALAPLAST	PCT	50,00	21,90	1.095,00
35	SACO COM ABA ADESIVADA 25X35 SACO PLÁSTICO COM ABA ADESIVADA TRANSPARENTE MEDINDO 25CM X 35CM PCT COM 100UNIDADES	ALAPLAST	PCT	50,00	25,80	1.290,00
Valor total lote 03: R$ 29.696,00						
LOTE: 5 - MATERIAL DE CONSUMO (DIVERSOS)						
Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Und	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	ALFINETES DE SEGURANÇA 18MM - EMB 100 UND Alfinete de segurança 18mm, embalagem contendo 100 unidades, na cor prata, composição 100% ferro	BACCHI	CX	5,00	7,50	37,50
2	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 4 Almofada Para Carimbo Nº04, utiliza tinta permanente à base d'água e feltro absorvente revestido com tecido de retenção para maior durabilidade do produto.Composição: Plástico de alta resistência, lã e tecido de retenção.	REALPEN	UND	20,00	3,60	72,00
3	APAGADOR COM CAIXA PARA QUADRO DE GIZ Com Porta Giz -Fabricado Em Madeira Pinus, Pvc E Feltro- Medidas: 4,5 x 8 x 17,5 cm.	STALO	UNID	100,00	3,70	370,00
4	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO Apagador para quadro branco. Corpo em plástico de alta resistência , superfície interna em espuma e base em feltro. Possui abertura lateral com compartimento interno para acomodar 2 canetas para quadro	MASTERPRINT	UND	20,00	2,90	58,00
5	CALCULADORA CALCULADORA PEQUENA 08 DIGITOS	MASTERPRINT	UND	50,00	6,40	320,00
6	CALCULADORA DE MESA CALCULADORA DE MESA, COM 12 DÍGITOS, TAMANHO MÉDIO, CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE E DE QUALIDADE, COM VISOR INCLINADO	MASTERPRINT	UND	10,00	17,90	179,00
7	CLIP COLORIDO CAIXA DE CLIP TAMANHO MÉDIO DIVERSAS CORES CONTENDO 500 UNIDADES	NEW	CX	10,00	14,00	140,00
8	CLIP NIQUELADO - CX/500GR Nº 1	NEW	CX	80,00	10,50	840,00
9	CLIP NIQUELADO Nº 2 - EMBALAGEM DE 500G Clips niquelados nº 2 - Composição: arame de aço niquelado - com tratamento antiferrugem, embalagem mínima de 500 g cada.	NEW	CX	50,00	8,90	445,00
10	CLIP NIQUELADO Nº 4 - EMBALAGEM DE 500G Clips niquelados nº 4 - Composição: arame de aço niquelado - com tratamento antiferrugem, embalagem mínima de 500 g cada.	NEW	CX	50,00	8,90	445,00
11	CLIP NIQUELADO Nº 6 - EMBALAGEM DE 500G Clips niquelados nº 5 - Composição: arame de aço niquelado - com tratamento antiferrugem, embalagem mínima de 500 g cada.	NEW	CX	50,00	8,90	445,00
12	CLIP NIQUELADO Nº 8 - EMBALAGEM DE 500G Clips niquelado nº 8, 5,7cm, caixa com 500 Gamas, 137 unids.	NEW	CX	50,00	8,90	445,00
13	CORRETIVO LIQUIDO 18ML CORRETIVO LIQUIDO A BASE DE AGUA - EMBALAGEM DE 18ml	FRAMA	UND	100,00	1,00	100,00
14	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 12MM ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, NA COR PRETA, SEMI-RÍGIDO, DIÂMETRO DE 12MM, E COMPRIMENTO 33CM	MARES	UND	500,00	1,20	600,00
15	ESPIRAL PARA ENCADERNACAO 17MM ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, NA COR PRETA, SEMI-RÍGIDO, DIÂMETRO DE 17MM, E COMPRIMENTO 33CM	MARES	UND	500,00	0,35	175,00
16	ESTILETE LÂMINA 25MM CABO EMBORRACHADO ESTILETE COM LÂMINA DE 25MM, MATERIAL DO CORPO METÁLIC-REVESTIDOCOM BORRACHA TERMOPLÁSTICA, LÂMINA RETA SEGMENTADA, COMPRIMENTO TOTAL DE 200M	MASTERPRINT	UND	75,00	6,40	480,00
17	ESTILETE LARGO 18MM Estilete Largo 18mm, com corpo anatômico e emborrachado	MASTERPRINT	UND	50,00	2,90	145,00
18	FECHO PRÁTICO ARAMADO - PCT 100UND FECHO PRÁTICO ARAMADO - MEDIDAS? 4 X 11CM - COR: BRANCA - PCT 100UND	DELLO	PCT	15,00	6,40	96,00
19	GRAMPEADOR COM CAPACIDADE PARA 20 FOLHAS – GRAMPO 26/6 GRAMPEADOR COM CAPACIDADE PARA 20 FOLHAS – GRAMPO 26/6	MASTERPRINT	UND	50,00	7,40	370,00
20	GRAMPEADOR METÁLICO 100 FLS GRAMPEADOR METÁLICO COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS, ESPAÇO DE 70MM PARA AS FOLHAS	BRW	UND	25,00	47,90	1.197,50
21	GRAMPO 26/6 CX C/ 5000 GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 26/6 GALVANIZADO EMBALAGEM COM 5.000 UND	MASTERPRINT	UND	100,00	3,50	350,00
22	GRAMPO DE ROUPA MINI PCT 50UND GRAMPO DE ROUPA MINI - 2,5CM, PACOTE COM 50 UNIDADES	PRIMAVERA	PCT	50,00	6,60	330,00
23	GRAMPO TRILHO ENCADERNADOR PCT COM 50UN - MATERIAL POLIPROPILENO BRANCO PARA ATÉ 600FLS-	NEW	PCT	50,00	13,40	670,00
24	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 23/13 GRAMPOS PARA GRAMPEADOR TAM 23/13 EMBALAGEM COM 5.000 UND	BRW	UND	5,00	16,50	82,50
25	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 24/6 GRAMPOS PARA GRAMPEADOR Nº 24/6, EMBALAGEM COM 5.000 UND	BRW	CX	20,00	9,40	188,00
26	PASTA POLIONDA 335X250X20MM PASTA POLIONDA 335X250X20MM	ALAPLAST	UND	100,00	3,00	300,00
27	PASTA SEM ELASTICO COM GRAMPO PASTA SEM ELÁSTICO PLASTIFICADA, COM PRESILHA PLÁSTICA DO TIPO ROMEU E JULIETA MEDINDO 245L X 340A	ALAPLAST	UND	2.000,00	1,15	2.300,00
28	PEN DRIVE 16GB Capacidade mínima de armazenamento: 16 Gigabytes Interface: USB 2.0 Velocidade de transmissão mínima: 10mb/s e gravação 05mb/s Compatibilidade: Windows 7, Vista, XP, 2000, MAC e Linux. Modelo: Não retrátil.	MAXPRINT	UND	100,00	22,00	2.200,00

29	PEN DRIVE 8 GB Capacidade mínima de armazenamento: 8 Gigabytes Interface: USB 2.0 Velocidade de transmissão mínima: 10mb/s e gravação 05mb/s Compatibilidade: Windows 7, Vista, XP, 2000, MAC e Linux. Modelo: Não retrátil.	MAXPRINT	UND	100,00	21,00	2.100,00
30	PERCEVEJOS LATONADOS (CX COM 100 UM) PERCEVEJOS LATONADOS DOURADO EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	BRW	CX	100,00	3,90	390,00
31	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS Manual Médio; com guia plástica, com capacidade para perfurar até 25 fls, com gramatura 75g/m², todo em metal preto.	BRW	UND	10,00	12,50	125,00
32	PILHA ALCALINA TAMANHO AA PILHA TAMANHO AAEMBALAGEM COM 04 UNIDADES	ELGIN	UND	200,00	6,80	1.360,00
33	PILHA PALITO AAA ALCALINA PILHA ALCALINHA AAA PALITO/ NACIONAL COM 2 UND	ELGIN	PCT	100,00	3,60	360,00
34	PISTOLA COLA QUENTE - COLA FINA- PARA TRABALHOS ARTESANAIS- BIVOLT REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DO PRODUTO TRAMONTINA OU EQUIVALENTE	GATTE	UND	50,00	12,20	610,00
35	PISTOLA COLA QUENTE - COLA GROSSA - PARA TRABALHOS ARTESANAIS - BIVOLT REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DO PRODUTO TRAMONTINA OU EQUIVALENTE	GATTE	UND	50,00	15,90	795,00
36	PORTA DUREX TAMANHO MÉDIO SUPORTE PARA FITA ADESIVA TAMANHO MÉDIO LÂMINA DE AÇO INOX E CORPO INJETADO EM POLIESTIRENO	MASTERPRINT	UND	40,00	10,40	416,00
37	PRANCHETA ACRILICA Prancheta acrilica com prendedor de metal, tamanho oficio espessura de 3 mm em toda a superfície, cantos arredondados.	WALEU	UND	20,00	9,40	188,00
38	RELOGIO DE PAREDE Formato redondo; mostrador em fundo branco, algarismos arábicos e ponteiros na cor preta (o ponteiro de segundo poderá ser de cor diversa); aro na cor preta; dimensão mínima: 30cm de diâmetro; funcionamento com pilha(s) tipo AA.	BELLS	UNI	25,00	22,40	560,00
39	TESOURA 8" 21 CM; LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO ANATÔMICO TESOURA 8" 21 CM; LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO ANATÔMICO	MASTERPRINT	UND	200,00	5,80	1.160,00
40	TESOURA DE PICOTE Tesoura de aço carbono de alta. Peso: 190g. 5mm em ziguezague. Comprimento:24cm Tamanho:24*1.5 Espessura:1.5cm. Material:Aço Inoxidável	MASTERPRINT	UND	10,00	18,80	188,00
41	TESOURINHA- PONTA ARREDONDADA COM CABO POLIPROPILENO UN13CM, PARA USO ESCOLAR	GATTE	UND	500,00	1,09	545,00

Valor total lote 05: R$ 22.177,50

LOTE: 6 - MATERIAL DE CONSUMO (CANETAS/PINCEIS)

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Und	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL - ESC FINA 0.8MM - EMBALAGEM C/ 50 UNID Corpo plástico cristal transparente, sextavado com orifício na lateral, nome do fabricante impresso no corpo da caneta, tampa antiasfixiante na cor da tinta, ponta de latão, esfera de tungstênio, tinta à base de corantes orgânicos e solvente, carga completa, com capacidade para escrita contínua, sem borrões e falhas até o final da carga, escrita média, aprovada pelo INMETRO. Embalagem: caixa com 50 unidades.	COMPACTOR	CX	10,00	19,90	199,00
2	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL 1.2MM - EMBALAGEM C/ 50 UNID Corpo plástico cristal transparente, sextavado com orifício na lateral, nome do fabricante impresso no corpo da caneta, tampa antiasfixiante na cor da tinta, ponta de latão, esfera de tungstênio, tinta à base de corantes orgânicos e solvente, carga completa, com capacidade para escrita contínua, sem borrões e falhas até o final da carga, escrita média, aprovada pelo INMETRO. Embalagem: caixa com 50 unidades. Coloração Azul Escuro	COMPACTOR	CX	100,00	25,90	2.590,00
3	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA - EMBALAGEM C/ 50 UNID P FINA • Ponta fina de 1 mm, largura da linha 0,4mm • Tampa e plug da mesma cor da tinta • Tampa ventilada em conformidade com padrão ISSO	COMPACTOR	CX	20,00	19,90	398,00
4	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA - EMBALAGEM C/ 50 UNID P FINA caneta esferográfica cristal fina 0.8mm – preto-cx com 50un.	COMPACTOR	CX	10,00	19,90	199,00
5	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA - EMBALAGEM C/ 50 UNID Corpo plástico cristal transparente, sextavado com orifício na lateral, nome do fabricante impresso no corpo da caneta, tampa antiasfixiante na cor da tinta, ponta de latão, esfera de tungstênio, tinta à base de corantes orgânicos e solvente, carga completa, com capacidade para escrita contínua, sem borrões e falhas até o final da carga, escrita média, aprovada pelo INMETRO. Embalagem: caixa com 50 unidades.	COMPACTOR	CX	20,00	19,90	398,00
6	CANETA MARCA TEXTO COM TINTA SUPER FLUORESCENTE , PONTA RESISTENTE, COM ALTA DURABILIDADE- CORES LARANJA, AMARELO E VERDE- CAIXA COM 12	MASTERPRINT	CX	80,00	9,80	784,00
7	CANETA PARA RETROPROJETOR PONTA FINA Nº 1 Caneta para retroprojetor caixa com 12 unidades nas cores: azul, preta e vermelha, (1ª qualidade), que possa ser usada em papéis, vidros, madeira e plásticos, com tinta de secagem rápida e resistente a água.	MASTERPRINT	UND	80,00	21,80	1.744,00
8	CANETA PARA RETROPROJETOR PONTA GROSSA Nº 2 CX 12UND Caneta para retroprojetor caixa com 12 unidades nas cores: azul, preta e vermelha, (1ª qualidade), que possa ser usada em papéis, vidros, madeira e plásticos, com tinta de secagem rápida e resistente a água. - EMBALAGEM COM 12UND	MASTERPRINT	CX	60,00	17,00	1.020,00
9	CANETA PARA TECIDO CANETA PARA TECIDO COM PONTA EM POLIÉSTER PARA MARCAR E PINTAR TECIDOS - VÁRIAS CORES	ACRILEX	UND	10,00	4,40	44,00
10	CANETINHA HIDROGRAFICA - EMBALAGEM C/ 12 CORES Cx com12 um-Ponta vai e vem, sistema exclusivo que protege a ponta contra impactos, garantindo maior durabilidade;Cores mais viva.	MASTERPRINT	CON	500,00	4,90	2.450,00
11	CANETINHA HIDROGRÁFICA VAI E VEM 24 CORES CANETINHA HIDROGRÁFIA PONTA VAI E VEM PARA PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS, LAVÁVEL EMBALAGEM COM 24 CORES	FABER-CASTELL	EMB	250,00	8,80	2.200,00
12	LAPIS DE OLHO Lápis de Olho Para maquiagem infantil	YUR	UND	100,00	9,80	980,00
13	PINCEL ATÔMICO CX 12 UND PINCEL MARCADOR PERMANENTE, 3,0MM RECARREGÁVEL, PONTA CHAMFRADA, SECAGEM RÁPIDA, CAIXA COM 12 UNIDADES	MASTERPRINT	CX	40,00	19,90	796,00
14	PINCEL ATÔMICO PONTA MÉDIA CX 12 UND PINCEL ATÔMICO DE SECAGEM RÁPIDA E RESISTENTE A LUZ - FORMATO TRIANGULAR ERGONÔMICO - PONTA MÉDIA: 1,0MM - CAIXA COM 12UND	MASTERPRINT	CX	40,00	23,90	956,00
15	TINTA GUACHE - (15ML) CAIXA COM 6UNIDADES- CORES SORTIDAS- LAVÁVEL TINTA TEMPERA GUACHE - (15ML) CAIXA COM 06 UNIDADES- CORES SORTIDAS- LAVÁVEL, COMPATÍVEL COM A PORTARIA DO INMETRO Nº 333/2012	PIRA	CX	1.000,00	3,90	3.900,00
16	TINTA PARA CARIMBO - VD PRETO-AZUL- 40ML TINTA PARA CARIMBO, EMBALAGEM COM 40 ML NAS CORES AZUL E PRETO	RADEX	VD	12,00	2,80	33,60
17	TINTA PARA TECIDO - EMBALAGEM C/ 37 ML Tinta Para Tecido 37 ML, não tóxica, resistente a lavagens, pode ser aplicada com pincel, esponja ou carimbo, em tecidos de algodão sem goma, não sintéticos.	ACRILEX	UND	150,00	2,35	352,50
18	TINTA RELEVO DIMENSIONAL - CX COM 6 CORES/15ML TINTA RELEVO DIMENSIONAL - CX COM 6 CORES/15ML	ACRILEX	CX	60,00	15,80	948,00
19	TINTA SPRAY CORES VARIADAS OU INCOLOR 400ML TINTA ACRILICA EM EMBALAGEM SPRAY, 400ML, CORES VARIADAS Produto deve ser certificado pela ABRAFATI - Associação Brasileira dos Fabricantes	RADEX	UND	50,00	10,90	545,00

	de Tintas.					
20	TINTA TEMPERA GUACHE - VD 250ML TINTA TEMPERA GUACHE - VD 250MLVÁRIAS CORES- NÃO TÓXICA- SOLÚVEL EM Á, PARA USO ESCOLAR	PIRA	VD	500,00	2,80	1.400,00
21	TINTURA FACIAL COM GLITER - ESTOJO COM 10 CORES TINTURA FACIAL COM GLITER - ESTOJO COM 10 CORES	YUR	ET	50,00	21,80	1.090,00
22	TINTURA FACIAL CREMOSA - EMB COM 6 CORES TINTA FACIAL CREMOSA ATÓXICA, PARA PINTURA FACIAL -- EMBALAGEM 06 CORE CONTENDO CADA UMA 4G	YUR	ET	50,00	14,00	700,00
Valor total do lote 06: R$ 23.727,10						
LOTE: 8 - MATERIAL DE CONSUMO (TNT/EVA...)						
Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Und	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	BANDEJA DE ISOPOR 18X24 BANDEJA DE ISOPOR MEDINDO 18X24X1,5	PLACTERM	UND	150,00	4,80	720,00
2	BOLA DE ISOPOR - 100MM - PCT 10UND BOLA CONFECCIONADA EM ISOPOR, MEDINDO 100MM, EMBALAGEM COM 10UND	PLACTERM	PCT	100,00	15,00	1.500,00
3	BOLA DE ISOPOR - 20MM PCT 100UN BOLA CONFECCIONADA EM ISOPOR, MEDINDO 20MM, EMBALAGEM COM 100UND	PLACTERM	PCT	100,00	13,90	1.390,00
4	BOLA DE ISOPOR - 8MM PCT/200UN BOLA CONFECCIONADA EM ISOPOR, MEDINDO 8MM, EMBALAGEM COM 200 UND	PLACTERM	PCT	20,00	19,80	396,00
5	BOLA DE ISOPOR - PCT 35MM PCT 100UN	PLACTERM	PCT	100,00	15,30	1.530,00
6	BOLA DE ISOPOR 150MM EMBALAGEM COM 5 UNIDADES BOLA CONFECCIONADA EM ISOPOR, MEDINDO 150MM, EMBALAGEM COM 5 UNIDADES.	PLACTERM	PCT	100,00	20,00	2.000,00
7	BOLA DE ISOPOR 50 MM - EMBALAGEM C/ 50 UNID BOLA CONFECCIONADA EM ISOPOR MEDINDO 50MM, EMBALAGEM COM 50UND	PLACTERM	PCT	100,00	18,50	1.850,00
8	BOLA DE ISOPOR 75 MM - EMBALAGEM C/ 25 UNID	PLACTERM	PCT	100,00	22,90	2.290,00
9	BOLA DE ISOPOR OCA, 200mm PCT 3UND BOLA DE ISOPOR OCA, 200MM EMBALAGEM COM 3 UNIDADES	PLACTERM	PCT	50,00	19,30	965,00
10	BOLA DE ISOPOR OCA, 250mm PCT 2UND BOLA DE ISOPOR OCA, 250mm - Pacote com 2 unidades	PLACTERM	PCT	50,00	19,50	975,00
11	EVA COM GLITTER PCT 05 FLS EVA com Glitter medindo 40x60cm com 2mm de espessura - Cores: ouro/dourado, vermelho, pink, lilás, prata, preto, marrom, branco, azul celeste e verde	HAITI	PCT	50,00	19,80	990,00
12	EVA DE CORES VARIADAS 40X50 CM PCT 10UNID Eva tamanho 40x50 cm de cores variadas: Preto, Branco, Marrom Claro, Vermelho, Marrom, Lilás, Laranja, Rosa, Roxo, Amarelo, Verde piscina, Verde Folha, Salmão, Azul Claro e Azul Escuro.- Embalagem com 10 unidades	HAITI	PCT	600,00	13,20	7.920,00
13	EVA ESTAMPADO PCT 05 FLS Embalagem com 05 folhas de EVA Estampado Tamanho 40 x 60 cm. poá, listras, desenhos diversos	HAITI	PCT	30,00	15,90	477,00
14	EVA FELPUDO 40X60 CM Embalagem com 05 folhas de EVA Felpudo, medindo 40x60cm	HAITI	PCT	50,00	18,90	945,00
15	LÃ - NOVELOS DE 100 GR- CORES SORTIDAS	CIRCULO	NOVEL	250,00	11,90	2.975,00
16	LASTEX - EMBALAGEM C/ 10 ROLOS Embalagem com 10 rolos de 10 mt cada, nas cores preto e branco, produto de altíssima qualidade para vários tipos de confecção, também pode se utilizado por cabeleireiros, em apliques, largura: 0,8mm composição: 58% elastodieno e 42 % poliéster.		PCT	100,00	9,70	970,00
17	PLACA DE ISOPOR - FLS 50X100 ESPESSURA 20CM	PLACTERM	M	60,00	4,90	294,00
18	PLACA DE ISOPOR - FLS 50X100 ESPESSURA 30CM	PLACTERM	FL	60,00	8,30	498,00
19	PLACA DE ISOPOR - FLS 50X100 ESPESSURA 50 CM	PLACTERM	FL	60,00	13,80	828,00
20	PLACA DE ISOPOR 10 MM Placa Isopor é confeccionada em poliestireno expandido. medindo 50cm x 100cm espessura 10cm	PLACTERM	UND	60,00	2,40	144,00
21	PRATO DE ISOPOR 15CM - PCT COM 25UND PRATO DE ISOPOR 15CM - PACOTE COM 25 UNIDADES	PLACTERM	PCT	100,00	7,50	750,00
22	PRATO DE ISOPOR 23 CM PRATO DE ISOPOR - 23CM - CX COM 250 UNIDADES	PLACTERM	CX	3,00	159,00	477,00
23	TNT DIVERSAS CORES TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M, CORES VARIADAS, PEDIDO SERÁ REALIZADO EM METRO.	SANTA FÉ	M	70,00	118,00	8.260,00
24	TNT ESTAMPADO BOBINA COM 50 MTS DIVERSAS ESTAMPAS	SANTA FÉ	RL	20,00	249,00	4.980,00
25	VELCRO - PEÇA COM 25MTS- 16 MM- BRANCO- MACHO E FÊMEA VELCRO - PEÇA COM 25MTS- 16 MM- BRANCO- MACHO E FÊMEA	SANTA FÉ	PÇ	20,00	44,90	898,00
26	VELCRO - PEÇA COM 25MTS -25 MM- BRANCO-MACHO E FÊMEA VELCRO - PEÇA COM 25MTS -25 MM- BRANCO-MACHO E FÊMEA	SANTA FÉ	PÇ	20,00	52,80	1.056,00
Valor total do lote 08: R$ 46.078,00						
LOTE N° 15- MATERIAIS PEDAFÓGICOS - SOLICITAÇÃO SEC.DA FAMÍLIA						
Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Und	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	BOLINHAS PARA PISCINA contém:1000 unidades coloridas em plástico. diametro;76 mm.	LIG LIG	UND	4,00	499,67	1.998,68
2	CAMINHO CIRCULAR JOANINHA Feito com estrutura em aço e prancha em madeira revestida com material antiderrapante ,com 5 circulos. medidas:1,60 de comprimento x 0,25 cm altura. Suporta até 100 kg.	SPIDER	UND	1,00	244,33	244,33
3	PISCINA DE BOLINHAS piscina de bolinhas rotomoldada sextavada,multicolorida, os pilares são tubos de aço galvanizado revestido com tubex colorido e o teto é feito com lona vinílica com elásticos e argolas para fixação.os módulos inferiores e ponteiras decorativas são confeccionadas em polietileno pelo processo de rotomoldagem e a rede multicolorida em malha 5.	BACCHI	UND	1,00	1.666,51	1.666,51
4	TÚNEL DE LYCRA Material; túnel confeccionado em lycra, com aros metálicos nas extremidades. peso do produto: 2 kg, aproximadamente. Medidas: 3 m de comprimento x 50 cm de diametro.	SPIDER	UND	1,00	575,00	575,00
Valor total do lote 15: R$ 4.484,52						
LOTE N° 16- MATERIAIS PEDAFÓGICOS - SOLICITAÇÃO SEC.DA FAMÍLIA						
Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Und	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	BANCO COM RODINHAS estrutura em aço reforçado com assento forrado em courvin. medidas aproximadas:Altura 0,32 cm, largura e comprimento 0,30 cm.	PERFLEX	UND	1,00	478,00	478,00
2	MESA INFANTIL mesa em madeira; conjunto coletivo 1 mesa + 4 cadeira mesa com tampo em MDP ou MDF, revestida na face superior em laminado melamínico de alta pressão, e na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão (BP), montado sobre estrutura tubolar de aço, cadeira empilhavel com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatomico montados sobre estrutura tubular de aço. mesa: largura; 800 mm; - profundidade :800 mm; altura:460 mm; - espessura: 25,8 mm.	PERFLEX	UND	6,00	998,00	5.988,00
3	MESA INFANTIL COM BANQUETAS Contém; 1 mesa, 2 banquetas infantis em madeira maciça de pinus,acabamento; selador + verniz poliuretano/pintura em laca branco, tampo e assento em MDF; pes e travessas em madeira maciça. dimensões da mesinha; peso:8 kg, altura: 55cm, largura: 64 cm ,profundidade: 53 cm. dimensões da banquete; peso: 2 kg, altura: 55cm, largura: 30 cm, largura: 30 cm, profundidade: 28 cm.	PERFLEX	UND	1,00	467,00	467,00

Valor total do lote 16: R$ 6.933,00
Valor total da Ata de Registro de Preços: R$ 208.164,27 (duzentos e oito mil, cento e sessenta e quatro reais e dezessete centavos)

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 95/2021
VIGÊNCIA: 26/07/2021 a 25/07/2022
DATA DA ASSINATURA: 26/07/2021
FORO: Guarapuava/PR

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:BA720AA3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 243/2021 PREGAO ELETRÔNICO Nº 95/2021

GESTOR DA ATA: **MUNICÍPIO DE TURVO**, pessoa jurídica de direito público inscrita junto ao CNPJ sob o Nº 78.279.973/0001-07, com sede na Avenida 12 de Maio, nº 353, Centro, Turvo/PR, CEP 85.150-000, representada pelo prefeito Municipal, Jeronimo Gadens do Rosario, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG Nº 8.602.986-3, SSP/PR e inscrito junto ao CPF/MF sob o Nº 049.297.349-08, residente e domiciliado na Av. 12 de Maio, nº 439, Centro, CEP 85.150-000, Turvo/PR.

DETENTORA DA ATA: EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 34.216.251/0002-00, com sede localizada na Rua Vereador Oswaldo Nascimento Bittencourt, Nº 135, no Município de Curitiba-PR, CEP 81.710-240, neste ato representada por Éder Vilha do Lago, portador da cédula de identidade Nº 6.999.624-8 e inscrito junto ao CPF/MF sob o nº 024.037.409-69.

OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais escolares e materiais pedagógicos voltados á primeira infância em atendimento aos termos do Memorando n° 151/2020 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e Memorando N° 305/2020 da Secretaria da Família e do Desenvolvimento Social autuado na forma do Processo Administrativo nº 1026/2020, conforme quantidades, conforme especificações do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico Nº 95/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Os preços, quantidades e especificações do objeto ora registrado são os contidos da planilha abaixo:

LOTE: 4 - MATERIAL DE CONSUMO (CADERNOS)						
Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Und	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	CADERNO DE CALIGRAFIA - 40 FOLHAS Caderno Pedagógico Caligrafia 40 folhas -Capa e contracapa em papelão 697g/m revestido por papel couché 120g/m -Folhas internas de papel off-set 70g/m. -40 folhas	PANAMERICANA	UND	1.000,00	2,40	2.400,00
2	CADERNO DE DESENHO 40 FLS Caderno de Desenho capa flexível, folhas em pauta, com Certificação FSC, formato 200mm x 140mm, gramatura 56g/m2, com no mínimo 40 folhas	PANAMERICANA	UND	1.000,00	0,82	820,00
3	CADERNO DE LINHA CAPA DURA - 48 FOLHAS Caderno de Linguagem costurado com no mínimo 48 folhas, capa dura, formato 140mm x 202mm	PANAMERICANA	UND	1.500,00	2,00	3.000,00
4	CADERNO DE MATEMÁTICA 40FLS UNIVERSITÁRIO CADERNO BROCHURA CAPA DURA UNIVERSITÁRIO 40 FOLHAS QUADRICULADAS DE 2 X 2 CM	TILIBRA	UND	50,00	8,30	415,00
5	CADERNO ESPIRAL 1/4 96 FOLHAS Caderno espiral Capa flexível Tamanho 1/4 96 folhas pautadas.	PANAMERICANA	UND	1.000,00	2,89	2.890,00
6	CADERNO QUADRICULADO 96 FOLHAS CADERNO QUADRICULADO CAPA DURA COSTURADO 96 FOLHAS QUADRICULADAS, FORMATO 140MMX200MM	PANAMERICANA	UND	2.000,00	2,80	5.600,00
7	CADERNO UNIVERSITÁRIO 200 FLS CADERNO UNIVERSITÁRIO 200 FOLHAS (75G/M2) E REVESTIMENTO PAPEL COUCHÊ (120G/M2)	PANAMERICANA	UND	300,00	8,00	2.400,00
8	CADERNO UNIVERSITÁRIO ESPIRAL 200X275 96 FOLHAS CADERNO UNIVERSITÁRIO, MEDINDO 200MM X 275MM, CAPA DURA, ESPIRAL, 96 FOLHAS.	PANAMERICANA	UND	2.000,00	5,00	10.000,00
Valor total lote 04: R$ 27.525,00						
LOTE: 7 – MATERIAL DE CONSUMO (LÁPIS DE COR/GIZ)						
Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Und	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	CARVÃO PARA DESENHO Especial para trabalhos de esboços e ilustrações em papel ou tela. Disponível em diferentes.Médio com 5 unidades tradicional)	KAZ	EMB	100,00	7,40	740,00
2	CARVÃO PARA DESENHO GROSSO Especial para trabalhos de esboços e ilustrações em papel ou tela. Disponível em diferentes.Grosso com 6 unidades tradicional)	CORFIX	EMB	100,00	13,30	1.330,00
3	GIZ BRANCO – PLASTIFICADO-ANTIALÉRGICO ATÓXICO GIZ BRANCO – PLASTIFICADO-ANTIALÉRGICO ATÓXICO EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES.	DELTA	CX	400,00	2,60	1.040,00
4	GIZ COLORIDO – PLASTIFICADO/ANTIALÉRGICO ATÓXICO GIZ COLORIDO – PLASTIFICADO-ANTIALÉRGICO ATÓXICO EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES.	DELTA	CX	400,00	3,20	1.280,00
5	GIZ DE CERA – EMBALAGEM C/ 12 CORES Embalagem contendo 12 cores de Giz diferenciadas entre si, pigmentos corante não tóxicos, diâmentro de 13 mm, comprimento no mínimo de 98 mm e estar certificado junto ao Imetro.	ABC DO SABER	CX	1.500,00	2,00	3.000,00
6	GIZ DE CERA – GIZÃO JUMBO CIX 12 CORES Fabricado Com Cera De Alta Qualidade, Proporcionando Total Cobertura E Excelentes Traços,.Seu Formato Anatômico, É Ideal Para Uso Na Pré-Escola. Cx com 12un	ACRILEX	CX	500,00	10,96	5.480,00
7	GIZ PASTEL OLEOSO 12 CORES Embalagem com 12 cores -12 bastões cilíndricos de pastel oleoso. Cores claras e brilhantes, duráveis e resistente ao tempo.	KAZ	CX	600,00	12,00	7.200,00
8	LAPIS DE COR GRANDE Lápis de cor grande caixa com 12un cores vivas, ponta durável, desenho macio- Atoxico- certificado pelo INMETRO	LYKE	CX	1.000,00	2,15	2.150,00
9	LÁPIS DE COR JUMBO Cx12 -Desenvolvido para crianças em fase pré-escolar- Formato mais ergonômico que facilita o manuseio- Produto atóxico	LYKE	CX	500,00	7,70	3.850,00

Valor total lote 07: R$ 26.070,00

LOTE: 9 – MATERIAL DE CONSUMO (PINCEL)

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Und	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	PINCEL BROCHINHA Nº 0 Cerda forte, longa, durável e flexível. Indicados para tintas espessas como por exemplo óleo, acrílica e tecido.	CONDOR	UND	20,00	3,95	79,00
2	PINCEL BROCHINHA Nº 2 Pincel brochinha com cerda forte, longa, durável e flexível. Indicados para tintas espessas como por exemplo óleo, acrílica e tecido.	CONDOR	UND	20,00	6,00	120,00
3	PINCEL BROCHINHA Nº 4 Pincel brochinha com cerda forte, longa, durável e flexível. Indicados para tintas espessas como por exemplo óleo, acrílica e tecido.	CONDOR	UND	20,00	7,40	148,00
4	PINCEL PARA TINTA Nº 08 EMB COM 12 UND Nº 08–pct com 12un Composição: cerda – cor branca, filamento sintéticoFormato: chato-Ideal para: cantos, cobertura de área, contornos, patina, preenchimento-Indicação de tintas: óleo e acrílica, tinta para tecido	LEO E LEO	PCT	75,00	20,00	1.500,00
5	PINCEL PARA TINTA Nº 10 EMB 12UND Nº 10-pct com 12un-Composição: cerda – cor branca, filamento sintéticoFormato: chato-Ideal para: cantos, cobertura de área, contornos,, preenchimento-Indicação de tintas: óleo e acrílica, tinta para tecido	LEO E LEO	PCT	25,00	20,00	500,00
6	PINCEL PARA TINTA Nº 14 EMB 12UND nº 14-pct com 12un Composição: cerda – cor branca, filamento sintéticoFormato: chato-Ideal para: cantos, cobertura de área, contornos,, preenchimento-Indicação de tintas: óleo e acrílica, tinta para tecido	WORLD MASTER	PCT	25,00	25,00	625,00
7	PINCEL PARA TINTA Nº 16 EMB 12UND Nº 16-pct com 12un Composição: cerda – cor branca, filamento sintéticoFormato: chato-Ideal para: cantos, cobertura de área, contornos, preenchimento-Indicação de tintas: óleo e acrílica, tinta para tecido	LEO E LEO	PCT	25,00	35,00	875,00
8	PINCEL PARA TINTA Nº 18 PCT 06 UND Nº 18-pct com 6un Composição: cerda – cor branca, filamento sintéticoFormato: chato-Ideal para: cantos, cobertura de área, contornos, preenchimento-Indicação de tintas: óleo e acrílica, tinta para tecido	LEO E LEO	PCT	25,00	20,00	500,00
9	PINCEL PARA TINTA Nº 22 PCT 6UND Nº 22-pct com 6un Composição: cerda – cor branca, filamento sintéticoFormato: chato-Ideal para: cantos, cobertura de área, contornos, preenchimento-Indicação de tintas: óleo e acrílica, tinta para tecido	LEO E LEO	PCT	25,00	35,00	875,00
10	PINCEL PARA TINTA Nº 24 PCT 6UND Nº 24-pct com 6un Composição: cerda – cor branca, filamento sintéticoFormato: chato-Ideal para: cantos, cobertura de área, contornos, preenchimento-Indicação de tintas: óleo e acrílica, tinta para tecido	LEO E LEO	PCT	25,00	86,80	2.170,00
11	ROLO DE ESPUMA 5 CM ROLO PARA PINTURA CONFECCIONADO EM ESPUMA 5 CM	CONDOR	UND	30,00	7,90	237,00
12	ROLO DE ESPUMA 9CM Rolo para pintura de espuma,tamanho 9cm-cabo de plástico	CONDOR	UND	30,00	10,70	321,00

Valor total lote 09: R$ 7.950,00

LOTE: 10 — MATERIAL DE CONSUMO (LÁPIS/RÉGUA/BORRACHA...)

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Und	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	BASTAO FINO DE COLA QUENTE PCT 1KG Refil com 30cm de comprimento e 7,5 de espessura mm fina-transparente Pct. 1kg	RENDI COLA	PCT	80,00	34,60	2.768,00
2	BASTAO GROSSO DE COLA QUENTE PCT 1KG Refil com 30cm de comprimento e 11 de espessura mm grossa-transparente Pct. 1kg	RENDI COLA	PCT	80,00	34,60	2.768,00
3	BORRACHA ESCOLAR BRANCA — UND 40X40 BORRACHA ESCOLAR TRADICIONAL BRANCA INDICADA PARA USO ESCOLAR, MACIA, 40X40	PREMIER	UND	3.000,00	0,30	900,00
4	COLA BRANCA ESCOLAR — 90GR- NÃO TÓXICA, LAVÁVEL, IDEAL PARA COLAGENS PAPEL, PAPEL CARTÃO E CARTOLINA. BICO APLICADOR QUE FACILITE A APLICAÇÃO;	TURMA DA COLA	UND	3.000,00	1,20	3.600,00
5	COLA BRANCA ESCOLAR 37G COLA BRANCA ESCOLAR, EMBALAGEM 37 GRAMAS, INDICADA PARA COLAGENS EM PAPEL, PAPEL CARTÃO E CARTOLINA. EMBALAGEM COM BICO APLICADOR, ATÓXICA E LAVÁVEL	TURMA DA COLA	UND	500,00	0,70	350,00
6	COLA BRANCA ESCOLARES — 1L- COLA BRANCA ESCOLAR EMBALAGEM 1 LITRO, COM BICO ANTI ENTUPIMENTO E VAZAMENTO, FÓRMULA A BASE DE ÁGUA E PVA, LAVÁVEL	PIRATININGA	UND	400,00	9,00	3.600,00
7	COLA CASCOREZ 500ML COLA CASCOREZ EMBALAGEM 500ML, INDICADA PARA MADEIRA E LAMINADOS	COLA EXTRA	UND	50,00	9,00	450,00
8	COLA COLORIDA 23G C/6 UND Cola colorida 23g 6/cores-Possui bico aplicador - Material não tóxico Cores vivas e intensas- Secagem rápida	PIRATININGA	EMB	50,00	8,00	400,00
9	COLA COLORIDA COM GLITER CX 06 CORES Cx 6 cores, 35gr,lavável, não tóxica brilho intenso, com bico aplicador para facilitar a pintura.	ACRILEX	CX	25,00	15,30	382,50
10	COLA EM BASTÃO 36G Cola em bastão 36gr- lávavel, atóxica-excelente aderência –secagem rápido, embalagem com tampa hermética	MASTERPRINT	UND	800,00	1,70	1.360,00
11	COLA INSTANTÂNEA — VD 20 GR- SECAGEM ULTRA RÁPIDO	ALMATA	VD	500,00	5,00	2.500,00
12	COLA PARA EVA E ISOPOR — EMBALAGEM C/ 90G Cola especial para trabalhos de decoração e artesanato em isopor. Solúvel em água e secagem rápida. Com embalagem de auto aplicação. Conteúdo 90g	ZASTRAZ	UNI	100,00	3,50	350,00
13	LAPIS GRAFITE Nº 2 — EMBALGEM C/ 144 UNID Acabamento em verniz preto, redondo, apontado, topo cortado, com a marca do produto gravada no corpo do material, produzido com madeira plantada, máxima resistência e maciez, nº 2. Na embalagem deverá conter identificação do produto e dados do fabricante, caixa com 144 unidades.	FIX	CX	100,00	54,00	5.400,00
14	LÁPIS PRETO JUMBO Nº 2 Diâmetro Jumbo: ideal para mãos pequenas Formato triangular ergonômico: garantia de conformto e melhor escrita.	ECOLE	UND	300,00	4,00	1.200,00
15	REGUA COMUM EM ACRILICO 30 CM Régua em material plastico incolor, graduada em 30 cm, subdivisão em mm, com no minimo 3,00 mm de espessura e 35 mm de largura.	WALEU	UND	750,00	1,54	1.155,00
16	RÉGUA ESCOLAR 50CM Régua Escolar cor: Transparente Cristal—Material: Plástico - Tamanho: 50 cm	WALEU	UND	50,00	8,40	420,00

Valor total lote 10: R$ 27.603,50

LOTE: 11 – MATERIAL DE CONSUMO (MASSA MODELAR/OUTROS)

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Und	Qtd	Preço unitário	Preço total

1	AMPULHETA Ampulheta de plástico temporizador da areia. Tamanho do produto: 6.5x13.2 cm 5/10/15/20/30 mim	SR	UND	25,00	32,63	815,75
2	AREIA COLORIDA 950G AREIA COLORIDA EMBALAGEM 950G, ANTIALÉRGICA, ATÓXICA, VÁRIAS CORES.	AQUANOBRE	EMB	50,00	19,13	956,50
3	ARGILA BRANCA 1KG Pct kg- Argila Branca, também 100% natural, sem adição de componentes químicos, como corantes ou aromas artificiais.	REZENDE	PCT	50,00	12,00	600,00
4	BALÃO Nº 7 C/50UN Balões confeccionados em látex, 7 polegadas (com 17,5cm de altura), embalagem com 50 unidades em diversas cores.	PICPIC	PCT	150,00	6,50	975,00
5	BALAO LISO DE CORES VARIADAS Nº 9 – EMBALAGEM COM 50 UNID Pacote com 50 unidade de Balões de Látex nº 9 – de cores variadas.	PICPIC	PCT	200,00	9,20	1.840,00
6	Balão nº 11 50 UND Balão confeccionado em látex nº 11, embalagem com 50 unidades em diversas cores	POLIBRAS	PCT	50,00	25,00	1.250,00
7	CAIXA ARQUIVO GG POLIONDA CAIXA ARQUIVO POLIONDA GG COM AS MEDIDAS MÍNIMAS DE 380MMX300MMX185MM	POLIBRAS	UND	50,00	7,90	395,00
8	CAIXA ORGANIZADORA 14,34 LITROS CAIXA ORGANIZADORA CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 14,34 LITROS, CRISTAL, MEDINDO 310MM X 250MM X 185MM, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, COM 02 PEGADORES/ENXAIXES PARA MÃOS E 02 CANALETAS.	POLIBRAS	UND	15,00	33,00	495,00
9	CAIXA ORGANIZADORA COR CRISTAL 380X290X185MM CAIXA ORGANIZADORA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO NA COR CRISTAL, MEDINDO 380MM X 290MM X 185MM, ESPESSURA 0,90, DOIS PEGADORES E 02 CANALETAS	POLIBRAS	UND	30,00	35,00	1.050,00
10	ESPONJA ARTÍSTICA ESPONJA ARTÍSTICA MEDINDO 4X4X2,5CM CONFECCIONADA EM POLIÉSTER	CONDOR	UND	100,00	8,00	800,00
11	MASSA AREIA 200G MASSA AREIA POTE 200G MASSINHA DE AREIA SORTIDO	ACRILEX	PT	100,00	7,00	700,00
12	MASSA DE EVA 50G MASSA DE EVA PCT 50G PARA USO EM ARTESANATO DE SECAGEM EM APROXIMADAMENTE 6H, ATÓXICA, TINGÍVEL, SUAVE E MACIA	MAKET	PCT	400,00	4,65	1.860,00
13	MASSA DE MODELAR – CX 12 CORES MASSA DE MODELAR 12 CORES, CX 18G, A BASE DE AMIDO, ATÓXICA, SUPER MACIA, CORES VIVAS E BRILHANTES	INJEX PEN	CX	250,00	4,00	1.000,00
14	MASSA DE MODELAR BALDE 1,5KG Big Balde-1,5 kg- com 30 massinhas de 50 g cada-Materiais Amido – dimensões de cada massa: Comprimento 20 cm • Largura 15 cm • Altura 20 cm - Cores: Branco, Amarelo Pele, Amarelo Limão Fluorescente, Laranja Fluorescente, Vermelho Fluorescente, Vermelho Escarlate, Maravilha Fluorescente, Pink, Verde Fluorescente, Verde Musgo, Azul Fluorescente, Azul Celeste, Violeta, Chocolate e Preto	ACRILEX	UND	150,00	55,00	8.250,00
15	MASSA DE MODELAR TAMANHO PEQUENO – KIT C/ 6 CORES CAIXA COM 06 CORES, 90G, A BASE DE AMIDO NÃO TÓXICO, SUPER MACIA, CORES VARIADAS, PARA USO ESCOLAR.	MASSABEL	KIT	250,00	1,50	375,00
16	PLÁSTICO BOLHA RL 05M Plástico Bolha – Bobina de 40 micras 40cm X 05m	E-COMMERCE	RL	10,00	42,00	420,00
17	QUADRO DE AVISOS 60X40CM Quadro de avisos constituído de cortiça com revestimento durável para maior estabilidade -• Moldura em alumínio, medindo 60cmx40cm	CORTI ARTE	UND	5,00	56,00	280,00
18	QUADRO DE AVISOS 90X60 Quadro de avisos constituído de cortiça com revestimento durável para maior estabilidade -• Moldura em alumínio, medindo 90cmx60cm	CORTI ARTE	UND	5,00	100,00	500,00
Valor total lote 11: R$ 22.562,25						
LOTE: 12 – MATERIAL DE CONSUMO (CADERNOS)						
Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Und	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	CADERNO DE DESENHO CAPA DURA 275X200MM 96fls Caderno de Desenho, com capa dura, 96 folhas, no formato 275mm x 200mm, com Certificação FSC.	PANAMERICANA	UND	4.000,00	5,80	23.200,00
2	CADERNO DE LINHA 96FLS 140X202 Caderno de linha, capa dura, costurado, 96 folhas, formato 140mmx202mm	PANAMERICANA	UND	2.000,00	3,40	6.800,00
Valor total lote 12: R$ 30.000,00						
Valor total da Ata de Registro de Preços: R$ 141.710,75 (cento e quarenta e um mil, setecentos e dez reais e quinze centavos)						

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 95/2021
VIGÊNCIA: 26/07/2021 a 25/07/2022
DATA DA ASSINATURA: 26/07/2021
FORO: Guarapuava/PR

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:00073EAC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 244/2021 PREGAO ELETRÔNICO Nº 95/2021

GESTOR DA ATA: **MUNICÍPIO DE TURVO**, pessoa jurídica de direito público inscrita junto ao CNPJ sob o Nº 78.279.973/0001-07, com sede na Avenida 12 de Maio, nº 353, Centro, Turvo/PR, CEP 85.150-000, representada pelo prefeito Municipal, Jeronimo Gadens do Rosario, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG Nº 8.602.986-3, SSP/PR e inscrito junto ao CPF/MF sob o Nº 049.297.349-08, residente e domiciliado na Av. 12 de Maio, nº 439, Centro, CEP 85.150-000, Turvo/PR.

DETENTORA DA ATA: LIDERANÇA COMERCIO DE PAPEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 10.540.204/0001-79, com sede localizada na Av. República Argentina, Nº 4188, no Município de Foz do Iguaçu-PR, CEP 85.856-378, neste ato representada por Roberlei Lauschner, portador da cédula de identidade Nº 6716384-2 e inscrito junto ao CPF/MF sob o nº 000.885.979-54.

OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais escolares e materiais pedagógicos voltados á primeira infância em atendimento aos termos do Memorando n° 151/2020 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e

Memorando N° 305/2020 da Secretaria da Família e do Desenvolvimento Social autuado na forma do Processo Administrativo nº 1026/2020, conforme quantidades, conforme especificações do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico Nº 95/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Os preços, quantidades e especificações do objeto ora registrado são os contidos da planilha abaixo:

LOTE: 13 - MATERIAL DE CONSUMO (PAPEL SULFITE A4)						
Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Und	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	PAPEL SULFITE A4 - EMBALAGEM C/ 10 RESMAS Embalagem: Papel Sulfite A4, caixa com 10 resmas, resma com 500 folhas 210 x 297mm, gramatura 75 g/m², 100% branco, certificado de acordo com os princípios da FSC e/ou CERFLOR.	ONE	CX	300,00	169,90	50.970,00
Valor total da Ata de Registro de Preços: R$ 50.970,00 (cinquenta mil e novecentos e setenta reais)						

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 95/2021
VIGÊNCIA: 26/07/2021 a 25/07/2022
DATA DA ASSINATURA: 26/07/2021
FORO: Guarapuava/PR

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:ACEE83F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 245/2021 PREGAO ELETRÔNICO Nº 95/2021

GESTOR DA ATA: **MUNICÍPIO DE TURVO**, pessoa jurídica de direito público inscrita junto ao CNPJ sob o Nº 78.279.973/0001-07, com sede na Avenida 12 de Maio, nº 353, Centro, Turvo/PR, CEP 85.150-000, representada pelo prefeito Municipal, Jeronimo Gadens do Rosario, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG Nº 8.602.986-3, SSP/PR e inscrito junto ao CPF/MF sob o Nº 049.297.349-08, residente e domiciliado na Av. 12 de Maio, nº 439, Centro, CEP 85.150-000, Turvo/PR.

DETENTORA DA ATA: GUIMARÃES & SOARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 17.330.681/0001-59, com sede localizada na Rua Osvaldo Aranha, Nº 116, no Município de Pitanga-PR, CEP 85.200-000, neste ato representada por Felipe Guimarães, portador da cédula de identidade Nº 9265732-9 e inscrito junto ao CPF/MF sob o nº 053.280.899-10.

OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais escolares e materiais pedagógicos voltados á primeira infância em atendimento aos termos do Memorando n° 151/2020 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e Memorando N° 305/2020 da Secretaria da Família e do Desenvolvimento Social autuado na forma do Processo Administrativo nº 1026/2020, conforme quantidades, conforme especificações do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico Nº 95/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Os preços, quantidades e especificações do objeto ora registrado são os contidos da planilha abaixo:

LOTE: 14 – MATERIAIS PEDAFÓGICOS - SOLICITAÇÃO SEC.DA FAMÍLIA						
Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Und	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	JOGO ALINHAVOS SORTIDOS contem: 5 peças em M.D.F	BRIQ DE CRIANÇA	UND	1,00	23,00	23,00
2	JOGO FUTEBOL DE MESA contém: 1 jogo de futebol de mesa para 2 jogadores com placar manual para marcaçao dos pontos , peças plasticas resistentes. idade indicada: 3 anos	ARK TOYS	UND	1,00	135,00	135,00
3	JOGO MEGA CONSTRUÇÕES contém:76 peças em madeira idade recomendada:3 anos	PAIS E FILHOS	UND	1,00	25,00	25,00
4	JOGO MEMÓRIA ANIMAIS contém:20 pares totalizando 40 peças . idade recomendada :3 anos	COLUNA	UND	1,00	40,00	40,00
5	MOSAICO contém:72 peças em madeira coloridas. idade indicada: a partir dos 4 anos.	XALINGO	UND	1,00	53,30	53,30
6	BONECA - BRINQUEDO DE BORRACHA/PLASTICO Bonecas de borracha/plastico, tamanho aproximado de 30cm.	MILK	UND	6,00	58,09	348,54
7	BRINCANDO DE ENGENHEIRO contém:200 peças em madeira. indicado:3 anos	XALINGO	UND	1,00	60,26	60,26
8	BRINQUEDO DE BLOCOS DE ESPUMA BLOCOS DE ESPUMA FORRADOS COM TECIDO IMPERMEÁVEL. CONJUNTO COM 24 PEÇAS, GRANDES E PEQUENAS. DIMENSÕES- 25 x 12,5 x 10 cm (PEÇAS GRANDES) 12,5 x 12,5 x 10 cm (PEÇAS PEQUENAS).	LDM	UND	6,00	450,00	2.700,00
9	BRINQUEDO EDUCATIVO FALAFONE POSSUI CORES E LUZES COLORIDAS, FUNÇÕES DE SONS AO APERTAR SUAS TECLAS, ESFERA QUE GIRA E LIVRINHO. COMPOSIÇÃO- PLÁSTICO DIMENSÕES- 21,5 CM x 30 CM x 20 CM COM FORMATO DE UM CARRINHO.	CALESITA	UND	6,00	189,30	1.135,80
10	BRINQUEDO TRENZINHO FAZENDINHA BRINQUEDO DE MADEIRA EM FORMATO DE TREM COM DOIS VAGÕES, CONTÉM 11 PEÇAS COLORIDAS EM FORMATO DE ANIMAIS (PEQUENOS, PROPORCIONAIS AO TAMANHO DO BRINQUEDO) DIMENSÕES- 50 cm ALTURA - 15 cm PROFUNDIDADE- 10 cm	PARCINHAS BRINQUEDOS	UND	6,00	92,67	556,02
11	CARRINHO DE BRINQUEDO PLASTICO - MEDIO	ORANGE	UND	6,00	50,89	305,34
12	DEDOCHE FAMÍLIA BRANCA contém: 6 personagens medindo entre:9 e 10 cm de altura.corpo cabeça e detalhes dos personagens em feltro colorido.	CARLU	UND	1,00	64,13	64,13
13	DEDOCHE FAMÍLIA NEGRA contém: 6 personagens medindo entre:9 e 10 cm de altura.corpo cabeça e detalhes dos personagens em feltro colorido.	CARLU	UND	1,00	64,67	64,67
14	DOMINÓ ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL contém: 28 peças em madeira. idade recomendada: a partir de 3 anos.	CARLU	UND	1,00	54,03	54,03
15	DOMINÓ ASSOCIAÇÃO DE IDEIAS contem:28 peças em madeira em MDF. idade recomendada:3 anos	CARLU	UND	1,00	53,20	53,20
16	FANTOCHES FRUTAS contém: kit com 7 personagens sendo: uva, laranja, pessego, abacaxi, pera, maçã e morango. idade recomendada: 3 anos	CARLU	KIT	1,00	183,00	183,00
17	FANTOCHES LEGUMES contém: kit com 7 personagens em feltro e E.V.A coloridos; rabanete,	CARLU	KIT	1,00	196,19	196,19

	cebola, berinjela, abóbora, milho, pimentão e cenoura. idade recomendada: 3 anos					
18	GIRAFA DIDÁTICA BRINQUEDO EM FORMATO DE GIRAFA DESMONTÁVEL. POSSUI 10 FORMAS GEOMÉTRICAS PARA SEREM COLOCADAS NA GIRAFA. CORES ALEGRES E VIBRANTES COMPOSIÇÃO- PLÁSTICO DIMENSÕES- 30 x 17 x 17 cm	MERCOTOYS	UND	6,00	52,93	317,58
19	JOGO DA MEMORIA JOGO DE MEMÓRIA 54 PEÇAS EM MADEIRA (QUE FORMAM 27 PARES), COM CAIXA APROPRIADA, DE TEMAS INFANTIS (ANIMAIS, OBJETOS, PERSONAGENS DE DESENHOS, ETC).	PAIS E FILHOS	UND	6,00	39,21	235,26
20	JOGO DA MEMÓRIA ANIMAIS E FILHOTES contem:20 peças em madeira. indicação: 3 anos largura-16 cm, altura- 5.5 cm e comprimento - 20.5.	COLUNA	UND	1,00	47,80	47,80
21	JOGO DE DOMINO DAS CORES Jogo dominó das cores confeccionado em madeira.	MEGA IMPRESS	UND	6,00	48,66	291,96
22	JOGO DE EQUILÍBRIO GANGORRA PINGUIM contém: 9 peças de xadrez,1 gamepad e 1 manual de repasse. idade recomendada: 3 anos	XALINGO	UND	1,00	284,00	284,00
23	JOGO EMPILHA QUEIJO contém:2 ratinhos , 20 peças de queijos indicaçao de idade:3 anos	XALINGO	UND	1,00	111,77	111,77
24	JOGO MEMÓRIA FRUTAS E HORTALIÇAS contém: 20 pares totalizando 40 peças em madeira. idade recomendada:3 anos	COLUNA	UND	1,00	40,46	40,46
25	JOGO MEMÓRIA MASCULINO E FEMININO contém: 20 pares em M.D.F totalizando 40 peças . idade recomendada: 3 anos	CARLU	UND	1,00	54,63	54,63
26	JOGO MEMÓRIA SÍLABAS INICIAIS E FIGURAS contém: 40 peças em M.D.F idade indicada:3 anos	GROW	UND	1,00	66,50	66,50
27	JOGO MONTE E BRINQUE 3x1 contem: jogo monte e brinque- 62 peças.	XALINGO	UND	1,00	203,97	203,97
28	Kit 10 Jogos Quebra Cabeça Infantil Animais Educativo Mdf Temática: Animais Comprimento: 28 cm Largura: 18 cm Materiais MDF Dimensões de cada jogo (C x L x P): 280 x 180 x 2,8mm (aproximado) Quantidade de peças por jogo: de 6 a 12	BRINK MOBIL	KIT	6,00	322,00	1.932,00
29	LINHA MOVIMENTO 2 SENSORIAIS E CORPORAIS contém: conjunto de atividades, composto por 65 peças confeccionado em E.V.A .madeira M.D.F. .Colorido;.Sendo 12 pés/palmilha de E.V.A. medindo 22,5 x 8 cm cada um :12 mãos de E.V.A. coloridas, medindo 13,5 x 19,5 cm cada uma; 8 formas geométricas de E.V.A. coloridas (2 triangulos -21 x 28 cm, 2 círculos de 28 cm de diametro, 2 retangulos 32 x 22 cm, 2 quadrados de 28 x 28 cm); 4 formas geométricas de E.V.A. colorido com suporte para sustentação (quadrado,retangulo,triangulo e círculo) revestidas com E.V.A. 2 tacos de madeira colorido medindo 58 cm, 3 bolinhas de borracha e 2 arcos/alvos, 1 palhaço bocão; 1 prancha com semicírculo medindo 34 x 15,5 x 9 cm; 1 prancha de M.D.F. medindo 50 x16 cm 1 cilindro;2 sapatos coloridos com corda de nylon medindo 18 x 18 x 59 cm e 1 pula--corda de 2 metros. Embalagem:caixa de papelão medindo 77 x 71 x 12 cm.	CARLU	UND	1,00	708,74	708,74
30	MULTI BLOCKS COLORIDOS contém: 50 peças em madeira de variadas formas; são 9 formas e tamanhos diferentes. idade recomendada:2 anos	XALINGO	UND	1,00	99,30	99,30
31	MULTI BLOCKS MIX contém: 50 peças de madeira ;9 formas e tamanhos diferentes com cantos arredondados. idade recomendada; 2 anos	XALINGO	UND	1,00	98,86	98,86
32	QUEBRA CABEÇA CORES contém:30 peças em madeira coloridas indicação:3 anos	NIG	UND	1,00	45,40	45,40
33	QUEBRA CABEÇA ENCAIXE FRUTAS contém:6 peças em madeira de encaixe . indicação idade: 3 anos	PAIS E FILHO	UND	1,00	73,70	73,70
34	QUEBRA CABEÇA SÍTIO ALEGRE BLOCOS contém:36 peças em madeira com pequenas cenas de 4 peças cada com 9 cenas diferentes. idade indicada:2 anos	XALINGO	UND	1,00	61,53	61,53
35	QUEBRA CABEÇA ZOOLÓGICO-BLOCOS PEDAGÓGICOS contém: 36 peças em madeira que formam 9 cenas com 4 peças cada. idade indicada: 2 anos	XALINGO	UND	1,00	67,97	67,97
36	SUPER VINTE - KIT DE JOGOS contém: kit composto por 20 jogos em madeira M.D.F e E.V.A; tangram tradicional, tangram ovo, tangram coração, tangram círculo, dominó tradicional, torre de hanói, jogo do mico, pega varetas, ludo, trilha, resta um, xadrez, damas chinesa, pula corda, memória e dominó. idade recomendada: a partir de 4 anos.	CARLU	KIT	1,00	540,26	540,26
37	TANGRAM contém 28 peças coloridas em madeira. indicaçao de idade:4 anos medidas:20x5 x 15,5 cm.	CARLU	CX	1,00	65,76	65,76
38	TAPETE CORES E CUBOS tapete colorido confeccionado em courvin na medida 1,50 x 1,50, acompanham 25 cubos com as cores do tapete.	LDM	UND	1,00	640,00	640,00
Valor total do lote 14: R$ 11.984,93						
LOTE N° 17 - MATERIAIS PEDAFÓGICOS - SOLICITAÇÃO SEC.DA FAMÍLIA						
Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Und	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	BLOCO DE FOLHAS DE RESPOSTAS DO SON-R 2 1/2 -7 [a] Contendo 50 folhas; Autores: Almir Del Prette e Zilda Del Prette.	HOGREFE	UND	1,00	499,00	499,00
2	CADERNO SUBTESTE PADRÕES DO SON-R 2 1/2 -7 [a] Autores; Jacob A. Laros, Peter J. Tellegem.	HOGREFE	UND	50,00	125,00	6.250,00
3	COLEÇÃO DE LIVROS INFANTIS Coleção¨ Eu Me Sinto Assim ¨¨ com 6 livros; Autora; Cristina Clein; sendo: Quando Estou com Medo, Quando Estou Feliz, Quando Estou Irritado, Quando Estou Triste, Quando Sou Bondoso, Quando Sou Egoísta. Coleção; ¨ Olha Quem Sou !¨ com 8 livros: Autoras; Ruth Marschalek/Karin E. R. Azevedo; sendo; Elefante, Leão, cãozinho, gatinho, galinha, coelho, ovelha,vaquinha. Colenção ; Conhecendo o Sons dos Animais; com 6 livros sonoros Autora; Cristina Clein ; sendo; vaquinha, pintinho, macaco, cavalo, porco, elefante. ***Sendo 01 unidade de cada coleção***	BLU EDITORA	UND	3,00	519,00	1.557,00
4	COLEÇÃO DE LIVROS VOLTADOS PARA TRANSTORNO ESPECTRO AUTISTA Livro: Análise do Comportamento Aplicada ao Trantorno do Espectro Autista; .Autoras: Ana Carolina; Daniela Medonça Ribeiro. Livro: Modificação do Comportamento: Teoria e Prática; Autor: Raymond G. Miltenberger. Livro: Competencia Social e Habilidades Sociais: Manual Teórico-Prático; Autores: Zilda A. P. Del Prette; Almir Del Prette. Livro: Estratégias da Análise do Comportamento Aplicada para Pessoas com Transtornos do Espectro do Autismo: Autora; Cintia Perez Duarte. Livro: Ensino de Habilidades Básicas para Pessoas com Autismo: Manual para Interverção Comportamental Intensiva; Autoras; Camila Graciella S. Gomes; Analice Dutra Silveira. Livro: Ensino de Habilidades de Autocuidados para Pessoa com Autismo: Manual para Intervenção Comportamental Intensiva; Autoras; Analice Dutra Silveira; Camila Graciella S, Gomes. Livro: Ensino de Leitura para Pessoas com Autismo; Autora; Camila Graciella Santos Gomes. Livro: Saúde Mental na Escola: O que os Educadores Devem Saber; Autores; Gustavo M. Estanislau; Rodrigo Affonseca Bressan. Livro: Autismo: Avaliação Psicológica e Neuropsicológica: Autoras; Cleonise Alves Bosa; Maria Cristina T. V. Teixeira. Livro: Avaliação Psicológica Infantil; Autoras; Manuela Lins; Monalisa Muniz ; Lucila Cardoso. Livro: Compendio de Testes Neuropsicológicos: Atenção, Funções Executivas e Memória; Autores;	APPRIS/ CENGAGE/ EDITORAVOZES/MENNON/ ARTMED/ HOGREFE/ EDICAN/	UND	1,00	1.950,00	1.950,00

	Annelise Júlio-Costa; Ricardo Moura; Vitor Geraldi Haase. Livro: Guia de Obeservação e Registro do Comportamento Infantil; Autor; Bentzen Warren. Livro: Passo a Passo, Seu Caminho. Guia Curricular para o Ensino de Habilidades Básicas; Autora; Margarida H. Windholz.					
5	KIT COMPLETO - BAYLEY KIT COMPLETO - BAYLEY - ESCALAS DE DESENVOLVIMENTO DO BEBE E DA CRIANÇA PEQUENA-TERCEIRA EDIÇÃO. Incluindo: 1 manual de administração; 1 manual técnico; 1 manual do teste de triagem; 1 livro de estímulos; 1 livro de estímulos do teste de triagem; 25 formulários de registro; 1 lista de verificação de observação; 1 lista de verificação de observação do teste de triagem; 1 livro de figuras; 25 relatórios para o cuidador; 25 questionários socioemocionais e de comportamento adaptativo; 25 formulários de registro da escala cognitiva; 25 formulários de registro da escala de linguagem; 25 formulários de registro da escala motora; 25 formulários de registro do teste de triagem; 1 boneca; 2 argolas vermelhas com cordão; 1 chocalho; 1 garrafa com tampa; 1 brinquedo de apertar; 1 sino; 1 caixa transparente; 3 copos plasticos; 2 giz de cera vermelhos; 3 colheres; 1 cadarço; 2 toalhas; 12 blocos vermelhos (8 sem buracos, 4 com buracos); 5 discos (1 vermelho, 1 verde, 1 preto, 1 azul, 1 amarelo); 1 tapete de caminhada; 16 pinos coloridos (4 azuis, 4 vermelhos, 4 amarelos); 9 blocos azuis (4 redondos, 5 quadrados); 1 de livro de histórias; 1 cofre; 1 bolsa com cordão; 6 peças de blocos de montar (1 grande verde, 1 grande amarelo, 1 pequeno verde,1 pequeno amarelo, 1 pequeno azul, 1 pequeno vermelho); 1 carrinho; 1 bracelete; 1 bola pequena, 1 pente, 1 urso rosa; 1 conjunto de cartoes de memória; 1 quebra - cabeça 2 partes sorvete; 1 quebra-cabeça 3 partes cachorro; 1 cartão de laçar; 2 lápis; 1 manga com botão; 1 cojunto de blocos vermelhos (1 quadrado, 1 triangulo e 1 círculo); 1 espelho; 3 patos plásticos grande (1 azul, 1 vermelho e 1 amarelo); 1 pato plástico pesado; 3 patos plásticos pequenos (1 azul, 1 vermelho e 1 amarelo); 1 tabuleiro de quebra - cabeça (rosa/azul); 1 tabuleiro de pinos; 1 bola grande;1 copo com alça. Autora; Nancy Bayley.	PERSON NANCY BAYLEY VALOR DO CONHECIMENTO SKU 1827915216	KIT	1,00	6.999,00	6.999,00
6	KIT COMPLETO - SON-R 2 1/2 - 7 [a]. AUTISTA KIT COMPLETO - SON-R 2 1/2 - 7 [a]. Incluindo; 1 Maleta de madeira; 1 manual; 1 subteste mosaicos - caderno de aplicação; duas molduras cinza; caixa com tres compartimentos e tampas individuais; 1 subteste categorias - conjunto de quadrados (oito vermelhos, oito amarelos e nove vermelho/amarelos); 1 subteste situações - cadernos de aplicação (10); cartolina amarela; 2 lápis; 1 borracha; 1 apontador; 10 folhas de resposta; 1 CD para correção informatizada Autores: Jacob A. Laros, Peter J. Tellegen, Girlene R. de Jesus & Camila A. Karino.	HOGREFE	KT	1,00	4.890,00	4.890,00
7	KIT COMPLETO - VÍNELAND-3 KIT COMPLETO - VÍNELAND-3 (ESCALAS DE COMPORTAMENTO ADAPTATIVO VÍNELAND TERCEIRA EDIÇÃO). Incluindo: 1 Manual; 5 Formulário de Entrevista Extensivo; 5 Formulário de Entrevista de Domínios; 5 Formulário Pais/Cuidadores Extensivo; 5 Formulário Pais/Cuidadores de Domínios; 5 Formulário Professores Extensivo; 5 Formuário Professores de Domínios. Autor: Víneland	PEARSON CLINICAL BRASIL	KIT	1,00	1.395,00	1.395,00
8	PROTOCOLOS DE LIVROS- AUTISMO Livro; Ensino de Habilidades Básicas para Pessoas com Autismo; Autoras; Camila Graciella Santos Gomes; Analice Dutra Silveira; Sendo 57 unidades. Livro; Ensino de Habilidades de Autocuidados para Pessoas com Autismo; Camila Graciella Santos Gomes; Analice Dutra Silveira; Sendo 57 unidades.	APPRIS	UND	114,00	90,00	10.260,00
9	QUESTIONÁRIO SOCIOEMOCIONAL E DE COMPORTAMENTO ADAPTATIVO BAYLEY III Autora; Nancy Bayley.	PEARSON	UND	125,00	25,00	3.125,00
10	RELATÓRIO PARA O CUIDADOR DO BAYLEY III Autora; Nancy Bayley	PEARSON	UND	125,00	29,90	3.737,50
Valor total do lote 17: R$ 40.662,50						
Valor total da Ata de Registro de Preços: R$ 52.647,43 (cinquenta e dois mil, seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta e três centavos)						

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 95/2021
VIGÊNCIA: 26/07/2021 a 25/07/2022
DATA DA ASSINATURA: 26/07/2021
FORO: Guarapuava/PR

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:4FF755B3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

CAMARA MUNICIPAL DE VERE
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 02/2021

Rua: Pioneiro Antonio Fabiane,
474 -Fone-fax (046) 35351266 (046) 3535148
Cep 85585-000 End.Elet camara@vere.com.br
C.N.J. 00.994.916/0001-04
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO: 02/2021 - MODALIDADE - DISPENSA
OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecer licenciamento de programas de informática, suporte técnico operacional, treinamento, para atender a demanda desta entidade, quanto ao licenciamento de sistemas para gestão pública municipal, gestão, segurança, modernização do setor de T.I, recuperação de falhas e desastres relacionados aos sistemas de gestão pública municipal utilizados por esta entidade.
Em cumprimento ao disposto no o art. 75, inc II da Lei 14.133/2021, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor (es) pelo critério Menor Preço Por item :

Fornecedor	Item	Unidade	Quantidade	Preço Unitário R$	Preço total R$
Carlas A. Pereira & Cia Ltda	1	Meses	06	4.450,00	26.700,00

Valor total dos gastos com a licitação nº 02/2021 - Processo dispensa: R$ 26.700,00 (vinte e seis Mil setecentos reais).
Homologo e adjudico a presente licitação,

Verê- PR, 27 de julho de 2021.

DIOMERES RIZZO DE SOUZA
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Jose Carlos de Souza Pacheco
Código Identificador:E80399D6

ORÇAMENTO, COMPRAS E SERVIÇOS
EDITAL Nº 179/2021

CONVOCAÇÃO

ADEMILSO ROSIN, Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

Art. 1º - CONVOCAR a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público aberto por intermédio do Edital nº 01/2017, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos do Município de Verê, Estado do Paraná, a fim de se habilitar a respectiva contratação:

CARGO: PROFESSOR

INSC.	NOME	NASC.	CE	CG	MAT	LP	PE	PT	NF	CLASSIF.
002040	KATIANE FEDRIGO	16/04/1990	24,00	12,00	16,00	10,00	62,00	0,00	**62,00**	46º

Art. 2º - O candidato acima descrito deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade no prazo IMPRORROGÁVEL de 72 (setenta e duas) horas, após a publicação deste Edital, no horário de 8:30 às 11:30 e das 13:00 às 16:00 horas, munido(s) dos seguintes documentos (original e cópia autenticada): Cédula de Identidade, CPF, CTPS, Título de Eleitor, comprovante da última votação, carteira de reservista, Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e respectiva caderneta de vacinação, comprovante de residência, 01 (uma) foto 3x4 recente, Atestado de Saúde, Hemograma Completo, Tipo sanguíneo, Certidão de Nascimento, Casamento, ou outro, Declaração de Bens, Comprovante de escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido, Registro no Conselho de classe quando necessário (cargos técnicos e nível superior), e PIS/PASEP, atestado de boa conduta expedido pelo Fórum, n° de agência bancária e número da conta no Banco do Brasil, declaração de não acúmulo de cargos públicos.

Art. 3º - O não comparecimento da(s) candidata(s) ora convocada(s) no local e data estabelecidos no artigo 1º deste edital implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, 27 de julho de 2021.

ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Zanata
Código Identificador:F536CD5E

ORÇAMENTO, COMPRAS E SERVIÇOS
EDITAL Nº 180/2021

CONVOCAÇÃO

ADEMILSO ROSIN, Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E
Art. 1º - CONVOCAR a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público aberto por intermédio do Edital nº 01/2017, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos do Município de Verê, Estado do Paraná, a fim de se habilitar a respectiva contratação:
CARGO: PROFESSOR

INSC.	NOME	NASC.	CE	CG	MAT	LP	PE	PT	NF	CLASSIF.
002439	MARCIA G. NEVES BROETO	20/12/1980	24,00	14,00	8,00	6,00	52,00	10,00	**62,00**	47º

Art. 2º - O candidato acima descrito deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade no prazo IMPRORROGÁVEL de 72 (setenta e duas) horas, após a publicação deste Edital, no horário de 8:30 às 11:30 e das 13:00 às 16:00 horas, munido(s) dos seguintes documentos (original e cópia autenticada): Cédula de Identidade, CPF, CTPS, Título de Eleitor, comprovante da última votação, carteira de reservista, Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e respectiva caderneta de vacinação, comprovante de residência, 01 (uma) foto 3x4 recente, Atestado de Saúde, Hemograma Completo, Tipo sanguíneo, Certidão de Nascimento, Casamento, ou outro, Declaração de Bens, Comprovante de escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido, Registro no Conselho de classe quando necessário (cargos técnicos e nível superior), e PIS/PASEP, atestado de boa conduta expedido pelo Fórum, n° de agência bancária e número da conta no Banco do Brasil, declaração de não acúmulo de cargos públicos.
Art. 3º - O não comparecimento da(s) candidata(s) ora convocada(s) no local e data estabelecidos no artigo 1º deste edital implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, 27 de julho de 2021.

ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Zanata
Código Identificador:A26EEABD

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 3º BIM/2021

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2021/Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	38.833.000,00	39.195.721,52	7.632.489,26	19,47	22.324.548,27	56,96	16.871.173,25
Receitas Correntes	38.195.500,00	38.558.221,52	7.632.489,26	19,79	22.324.548,27	57,90	16.233.673,25
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.892.560,05	1.892.560,05	456.280,67	24,11	1.145.401,70	60,52	747.158,35
Impostos	1.861.034,05	1.861.034,05	447.920,32	24,07	1.120.799,73	60,22	740.234,32
Taxas	31.526,00	31.526,00	8.360,35	26,52	24.601,97	78,04	6.924,03
Contribuições	358.400,00	358.400,00	95.432,39	26,63	216.326,20	60,36	142.073,80
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	358.400,00	358.400,00	95.432,39	26,63	216.326,20	60,36	142.073,80
Receita Patrimonial	281.769,70	284.907,12	127.518,75	44,76	258.920,82	90,88	25.986,30
Valores Mobiliários	281.769,70	284.907,12	127.518,75	44,76	258.920,82	90,88	25.986,30
Receita de Serviços	125.400,00	125.400,00	72.679,14	57,96	156.219,53	124,58	(30.819,53)
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	546,89	-	864,07	-	(864,07)
Outros Serviços	125.400,00	125.400,00	72.132,25	57,52	155.355,46	123,89	(29.955,46)
Transferências Correntes	35.506.227,25	35.865.811,35	6.869.938,70	19,15	20.504.891,02	57,17	15.360.920,33
Transferências da União e de suas Entidades	12.305.647,25	12.493.231,35	2.236.700,91	17,90	6.723.956,71	53,82	5.769.274,64
Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	19.562.580,00	19.562.580,00	3.858.796,04	19,73	11.516.142,85	58,87	8.046.437,15
Transferências de Instituições Privadas	18.000,00	20.000,00	2.238,48	11,19	8.389,56	41,95	11.610,44
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.620.000,00	3.790.000,00	772.203,27	20,37	2.256.401,90	59,54	1.533.598,10
Outras Receitas Correntes	31.143,00	31.143,00	10.639,61	34,16	42.789,00	137,40	(11.646,00)
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	991,87	-	991,87	-	(991,87)
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	31.143,00	31.143,00	9.262,57	29,74	30.419,76	97,68	723,24
Demais Receitas Correntes	-	-	385,17	-	11.377,37	-	(11.377,37)
Receitas de Capital	637.500,00	637.500,00	-	-	-	-	637.500,00
Transferências de Capital	637.500,00	637.500,00	-	-	-	-	637.500,00
Trans. Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	637.500,00	637.500,00	-	-	-	-	637.500,00
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	38.833.000,00	39.195.721,52	7.632.489,26	19,47	22.324.548,27	56,96	16.871.173,25
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	38.833.000,00	39.195.721,52	7.632.489,26	19,47	22.324.548,27	56,96	16.871.173,25
DÉFICIT (VI)[1]	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	38.833.000,00	39.195.721,52	7.632.489,26	19,47	22.324.548,27	56,96	16.871.173,25
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	10.546.322,95	-	-	10.546.322,95	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	10.546.322,95	-	-	10.546.322,95	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	38.833.000,00	49.742.044,47	6.553.843,07	19.812.458,43	29.929.586,04	6.290.675,88	17.319.380,37	32.422.664,10	16.616.533,36	-
DESPESAS CORRENTES	36.186.080,18	42.490.111,68	5.924.711,59	18.714.989,00	23.775.122,68	5.921.329,93	16.739.423,81	25.750.687,87	16.283.186,88	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.307.087,19	23.771.709,25	3.405.581,80	10.521.568,32	13.250.140,93	3.395.257,91	10.496.792,21	13.274.917,04	10.496.792,21	-
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	131.000,00	131.000,00	15.117,95	47.786,02	83.213,98	15.117,95	47.786,02	83.213,98	47.786,02	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.747.992,99	18.587.402,43	2.504.011,84	8.145.634,66	10.441.767,77	2.510.954,07	6.194.845,58	12.392.556,85	5.738.608,65	-
DESPESAS DE CAPITAL	2.246.919,82	6.851.932,79	629.131,48	1.097.469,43	5.754.463,36	369.345,95	579.956,56	6.271.976,23	333.346,48	-

INVESTIMENTOS	1.885.919,82	6.490.932,79	564.518,87	906.061,75	5.584.871,04	304.733,34	388.548,88	6.102.383,91	141.938,80	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	361.000,00	361.000,00	64.612,61	191.407,68	169.592,32	64.612,61	191.407,68	169.592,32	191.407,68	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00	400.000,00	-	-	400.000,00	-	-	400.000,00	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	38.833.000,00	49.742.044,47	6.553.843,07	19.812.458,43	29.929.586,04	6.290.675,88	17.319.380,37	32.422.664,10	16.616.533,36	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	38.833.000,00	49.742.044,47	6.553.843,07	19.812.458,43	29.929.586,04	6.290.675,88	17.319.380,37	32.422.664,10	16.616.533,36	-
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	2.512.089,84	-	-	5.005.167,90	-	5.708.014,91	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	38.833.000,00	49.742.044,47	6.553.843,07	22.324.548,27	-	6.290.675,88	22.324.548,27	32.422.664,10	22.324.548,27	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO RECEITAS REALIZADAS					SALDO (a-c)
		ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.										

GILVANE HOFFMANN
Contador CRC/PR 045431/O-1

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilvane Hoffmann
Código Identificador:A756C34E

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGAO 3º BIM/2021

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2021/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 7 (LRF, art.53, inciso V)												R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2020 (g)					
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	-	154.806,65	154.806,65	-	-	56.262,40	4.104.696,38	3.168.605,05	3.124.170,58	175.131,34	861.656,86	861.656,86
PODER EXECUTIVO	-	154.806,65	154.806,65	-	-	56.262,40	4.104.696,38	3.168.605,05	3.124.170,58	175.131,34	861.656,86	861.656,86
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CÂMARA MUNICIPAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I+II)	-	154.806,65	154.806,65	-	-	56.262,40	4.104.696,38	3.168.605,05	3.124.170,58	175.131,34	861.656,86	861.656,86

GILVANE HOFFMANN
Contador CRC/PR 045431/O-1

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilvane Hoffmann
Código Identificador:2C234DDF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ABATIÁ - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESACOMPESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LÍQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**
	07/2020	**08/2020**	**09/2020**	**10/2020**	**11/2020**	**12/2020**	**01/2021**	**02/2021**	**03/2021**	**04/2021**	**05/2021**	**06/2021**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	65.657,00	60.398,45	64.854,57	60.398,45	60.398,45	76.544,37	60.398,45	60.398,45	60.398,45	60.877,77	64.718,38	78.253,97	773.296,76	
Pessoal Ativo	65.657,00	60.398,45	64.854,57	60.398,45	60.398,45	76.544,37	60.398,45	60.398,45	60.398,45	60.877,77	64.718,38	78.253,97	773.296,76	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	54.575,15	49.669,79	53.826,61	49.669,79	49.669,79	60.985,76	49.669,79	49.669,79	49.669,79	50.063,96	53.222,36	67.099,05	637.791,63	
Obrigações Patronais	11.081,85	10.728,66	11.027,96	10.728,66	10.728,66	15.558,61	10.728,66	10.728,66	10.728,66	10.813,81	11.496,02	11.154,92	135.505,13	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	65.657,00	60.398,45	64.854,57	60.398,45	60.398,45	76.544,37	60.398,45	60.398,45	60.398,45	60.877,77	64.718,38	78.253,97	773.296,76	

APURAÇÃODOCUMPRIMENTODOLIMITELEGAL	**VALOR**	**% SOBRE RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	25.973.778,23	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	150.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTA (VI)	25.823.778,23	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VII) = (III a + III b)	**773.296,76**	**2,99%**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.549.426,69	6%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 % VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.471.955,36	5,7%

LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 % VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	1.394.484,02	5,4%

LINCOLN CARVALHO DE MELLO ALBANO
Presidente

MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO HOSOUME
Controle Interno

Publicado por:
Almir Soares Teixeira de Oliveira
Código Identificador:F25D6D92

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPORÃ

CÃMARA MUNICIPAL DE AMAPORÃ
RGF - I - DEMOSTRATIVO DA DESPES COM PESSOAL

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPORÃ - PR
Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Poder: Legislativo
Período de Referência: Julho de 2020 a Junho de 2021 / Semestre Janeiro-Junho

RGF - ANEXO 1 (LRF, art . 55, inciso I, alínea "a")													R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**												
	LIQUIDADAS												**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	Jul/2020	**Ago/2020**	**Set/2020**	**Out/2020**	**Nov/2020**	**Dez/2020**	**Jan/2021**	**Fev/2021**	**Mar/2021**	**Abr/2021**	**Mai/2021**	**Jun/2021**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	73.788,60	73.788,60	83.865,57	84.975,98	70.618,27	140.510,00	99.837,56	63.494,32	63.806,75	68.315,04	63.694,63	80.101,57	966.796,89	0,00
Pessoal Ativo	73.788,60	73.788,60	83.865,57	84.975,98	70.618,27	140.510,00	99.837,56	63.494,32	63.806,75	68.315,04	63.694,63	80.101,57	966.796,89	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	62.776,06	62.776,06	72.853,03	73.598,65	59.970,45	125.313,23	88.817,44	53.691,47	53.691,47	58.311,90	53.691,47	69.061,78	834.553,01	0,00
Obrigações Patronais	11.012,54	11.012,54	11.012,54	11.377,33	10.647,82	15.196,77	11.020,12	9.802,85	10.115,28	10.003,14	10.003,16	11.039,79	132.243,88	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indeniza. por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	73.788,60	73.788,60	83.865,57	84.975,98	70.618,27	140.510,00	99.837,56	63.494,32	63.806,75	68.315,04	63.694,63	80.101,57	966.796,89	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	23.103.897,03	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	450.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	22.653.897,03	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	966.796,89	4,27
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.359.233,82	6,00

LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.291.272,13	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.223.310,44	5,40

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPORÃ. Emissão: 26/07/2021, às 14:14:32.

¹ Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

NOTA:

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
2021			Exercício do primeiro período seguinte			Exercício do segundo período seguinte		
1º Semestre			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte		
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

¹ DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.

JULIANO ANTONIO
Presidente

PATRÍCIA BERTO PEREIRA
Vice-Presidenta

HELEN CRISTINA SCHLEY DE SOUZA
1.a Secretária

JOCELI FRANCO
2.a Secretária

ZENEIDE APARECIDA ROCHA FONSECA
Controlador Interno

ANTONIO MAURICIO DELATORRE
Setor Financeiro

Publicado por:
Antonio Mauricio Delatorre
Código Identificador:E6D80211

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO/2020 A JUNHO/2021

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")													R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**												
	LÍQUIDADAS												**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	7 / 2.020	**8 / 2.020**	**9 / 2.020**	**10 / 2.020**	**11 / 2.020**	**12 / 2.020**	**1 / 2.021**	**2 / 2.021**	**3 / 2.021**	**4 / 2.021**	**5 / 2.021**	**6 / 2.021**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.722.481,34	3.767.966,99	3.685.497,86	3.700.413,25	3.765.157,27	7.318.682,20	3.947.879,65	3.899.596,07	3.940.893,14	3.992.158,67	3.969.424,53	3.982.592,96	49.692.743,93	211.203,87

Pessoal Ativo	2.730.838,40	2.761.811,98	2.659.130,01	2.682.585,34	2.726.625,89	5.487.702,43	3.074.087,15	2.805.176,59	2.839.129,17	2.872.196,73	2.869.981,16	2.857.559,12	36.366.823,97	615,94
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.335.362,70	2.377.762,68	2.273.891,43	2.295.777,68	2.337.684,06	4.739.324,50	2.678.202,01	2.408.242,39	2.443.516,03	2.471.066,70	2.471.965,72	2.460.943,30	31.293.739,20	0,00
Obrigações Patronais	395.475,70	384.049,30	385.238,58	386.807,66	388.941,83	748.377,93	395.885,14	396.934,20	395.613,14	401.130,03	398.015,44	396.615,82	5.073.084,77	615,94
Pessoal Inativo e Pensionistas	801.319,13	804.955,49	811.190,27	811.273,74	820.550,15	1.626.464,27	871.965,94	889.576,48	902.166,53	906.713,19	914.779,65	917.112,38	11.078.067,22	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	648.574,03	652.210,39	658.445,17	658.528,64	667.805,05	1.325.315,49	712.145,51	729.756,05	735.341,48	738.773,18	741.753,40	747.312,87	9.015.961,26	0,00
Pensões	152.745,10	152.745,10	152.745,10	152.745,10	152.745,10	301.148,78	159.820,43	159.820,43	166.825,05	167.940,01	173.026,25	169.799,51	2.062.105,96	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)	190.323,81	201.199,52	206.488,39	196.828,00	207.962,41	196.004,16	1.826,56	196.623,37	191.087,98	205.027,24	177.154,54	198.104,01	2.168.629,99	203.128,63
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	8.689,19	9.726,17	10.018,82	8.511,34	0,00	8.219,63	8.509,46	8.221,51	7.509,18	9.817,45	79.222,75	7.459,30
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	827.282,04	943.952,61	822.505,25	841.710,55	889.686,87	1.674.587,61	882.830,59	941.920,43	1.015.195,66	1.014.130,26	1.002.193,91	1.038.510,39	11.894.506,17	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	27.053,06	18.026,55	12.405,13	31.526,96	70.226,87	49.213,49	12.012,25	42.970,89	34.028,15	28.228,21	7.311,88	40.426,67	373.430,11	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	122.060,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.520,66	80.148,58	80.336,46	81.249,98	82.118,94	456.435,34	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	800.228,98	803.865,34	810.100,12	810.183,59	819.460,00	1.625.374,12	870.818,34	888.428,88	901.018,93	905.565,59	913.632,05	915.964,78	11.064.640,72	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.895.199,30	2.824.014,38	2.862.992,61	2.858.702,70	2.875.470,40	5.644.094,59	3.065.049,06	2.957.675,64	2.925.697,48	2.978.028,41	2.967.230,62	2.944.082,57	37.798.237,76	211.203,87

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	74.515.760,01	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	74.515.760,01	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III a + III b)	**38.009.441,63**	**51,01**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	40.238.510,41	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 % IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	38.226.584,89	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 % IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	36.214.659,36	48,60
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 23/jul/2021 as 16h e 25m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

SIMONE ZANON
Contador CRC/PR 05.2002/O-8

DIRCEU LUIZ
Secretário Municipal De Finanças

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:4187C817

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 7/2.020 A 6/2.021

PODER EXECUTIVO
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

7/2.020 A 6/2.021

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**												**Total Últ. 12 meses**	**Previsão Exerc. Atual**
	7 / 2.020	**8 / 2.020**	**9 / 2.020**	**10 / 2.020**	**11 / 2.020**	**12 / 2.020**	**1 / 2.021**	**2 / 2.021**	**3 / 2.021**	**4 / 2.021**	**5 / 2.021**	**6 / 2.021**		
RECEITAS CORRENTES (I)	8.933.286,40	6.647.952,13	6.589.617,24	6.631.305,43	7.670.613,69	10.727.409,47	7.133.504,48	7.416.762,49	7.259.377,80	7.678.812,81	8.731.247,10	7.628.063,42	93.047.952,46	88.746.479,45
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	814.647,48	914.485,45	764.139,12	905.238,44	653.034,88	1.101.124,60	514.377,82	687.985,38	833.976,49	1.172.030,86	1.932.558,38	1.027.381,31	11.320.980,21	11.673.747,78
IPTU	149.422,88	152.630,10	144.048,03	115.732,82	114.441,50	137.412,11	90.324,15	77.957,22	96.729,70	367.458,91	1.223.396,32	250.290,05	2.919.843,79	3.213.962,28
ISS	269.042,05	255.129,26	260.885,13	301.062,24	251.385,25	302.100,64	231.250,20	162.538,68	291.155,27	244.480,55	271.833,27	311.250,53	3.152.113,07	3.024.471,93
ITBI	90.186,35	140.126,87	91.147,09	156.970,73	56.089,04	99.510,75	44.284,12	101.548,38	92.197,98	77.744,98	121.169,04	112.256,67	1.183.232,00	1.006.777,00
IRRF	154.874,03	193.892,94	117.012,33	195.732,19	116.672,79	426.372,25	10.124,04	215.609,77	177.304,73	157.613,17	161.450,48	175.327,18	2.101.985,90	1.922.784,34
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	151.122,17	172.706,28	151.046,54	135.740,46	114.446,30	135.728,85	138.395,31	130.331,33	176.588,81	324.733,25	154.709,27	178.256,88	1.963.805,45	2.505.752,23
Contribuições	333.924,57	342.986,82	341.039,83	336.088,70	351.854,78	942.735,55	163.206,95	421.450,16	416.987,75	444.729,97	450.169,20	442.298,72	4.987.473,00	4.614.745,46
Receita Patrimonial	1.366.058,20	81.658,79	19.652,91	75.107,21	1.484.536,08	1.608.392,19	28.963,91	17.399,09	249.814,19	631.166,57	798.538,86	232.173,50	6.593.461,50	2.673.216,56
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.363.459,67	79.208,80	14.859,65	71.329,72	1.481.231,18	1.604.135,70	27.509,73	13.697,81	244.837,92	628.052,77	792.109,28	226.349,63	6.546.781,86	2.617.840,77
Outras Receitas Patrimoniais	2.598,53	2.449,99	4.793,26	3.777,49	3.304,90	4.256,49	1.454,18	3.701,28	4.976,27	3.113,80	6.429,58	5.823,87	46.679,64	55.375,79
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	457.367,39	585.041,10	550.353,47	541.781,93	501.150,04	663.377,36	485.995,86	503.163,43	499.973,55	521.592,10	574.312,31	568.153,76	6.452.262,30	6.048.306,73
Transferências Correntes	5.926.495,54	4.677.848,95	4.872.350,13	4.737.243,16	4.636.605,64	6.345.423,72	5.938.094,56	5.750.029,28	5.216.761,74	4.865.984,46	4.934.620,02	5.290.424,95	63.191.882,15	63.479.843,53
Cota-Parte do FPM	1.963.128,20	1.247.026,35	1.004.490,71	1.351.639,03	1.791.495,15	2.671.257,65	1.945.743,87	2.550.376,86	1.709.464,02	1.787.115,10	2.147.866,27	1.857.570,81	22.027.174,02	22.911.985,26
Cota-Parte do ICMS	1.262.450,47	1.237.796,94	1.594.554,76	1.471.164,66	1.388.007,44	1.760.024,67	1.455.696,17	1.390.573,68	1.763.483,69	1.438.801,41	1.329.754,65	1.858.303,86	17.950.612,40	19.916.715,95
Cota-Parte do IPVA	89.927,43	85.470,75	117.459,58	95.902,80	77.032,13	116.937,89	961.513,13	410.133,46	322.035,24	377.292,71	257.612,56	201.652,59	3.112.970,27	3.166.994,23
Cota-Parte do ITR	180,54	1.389,65	29.901,50	244.865,72	55.493,91	36.102,46	13.912,63	12.815,97	194,45	0,00	538,39	287,02	395.682,24	360.400,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências LC 61/1989	18.302,00	21.166,54	24.862,65	28.454,31	31.190,80	32.804,62	26.239,98	21.410,03	25.422,82	25.497,88	24.645,15	22.607,40	302.604,18	312.844,76
Transferências do FUNDEB	727.309,90	667.143,88	775.021,82	785.307,60	800.629,17	911.017,08	1.117.343,47	910.120,36	979.901,33	753.196,64	570.619,25	915.509,61	9.913.120,11	9.687.852,92
Outras Transferências Correntes	1.865.197,00	1.417.854,84	1.326.059,11	759.909,04	492.757,04	817.279,35	417.645,31	454.598,92	416.260,19	484.080,72	603.583,75	434.493,66	9.489.718,93	7.123.050,41
Outras Receitas Correntes	34.793,22	45.931,02	42.081,78	35.845,99	43.432,27	66.356,05	2.865,38	36.735,15	41.864,08	43.308,85	41.048,33	67.631,18	501.893,30	256.619,39
DEDUÇÕES (II)	2.076.144,54	848.090,04	815.080,87	949.694,98	2.384.752,92	3.192.737,31	929.726,90	1.206.115,54	1.316.061,51	1.657.667,89	1.836.503,86	1.319.616,09	18.532.192,45	14.190.756,63
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	33.281,96	33.281,96	33.281,96	33.281,96	33.281,96	66.563,92	0,00	34.592,13	35.095,37	35.095,37	35.095,37	35.095,37	407.947,33	153.120,22
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	1.535.123,79	296.238,07	227.545,11	278.007,76	1.682.827,11	2.361.468,49	49.105,76	294.461,43	516.846,10	896.831,13	1.049.325,12	496.436,41	9.684.216,28	5.077.773,29
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	507.738,79	518.570,01	554.253,80	638.405,26	668.643,85	764.704,90	880.621,14	877.061,98	764.120,04	725.741,39	752.083,37	788.084,31	8.440.028,84	8.959.863,12
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**6.857.141,86**	**5.799.862,09**	**5.774.536,37**	**5.681.610,45**	**5.285.860,77**	**7.534.672,16**	**6.203.777,58**	**6.210.646,95**	**5.943.316,29**	**6.021.144,92**	**6.894.743,24**	**6.308.447,33**	**74.515.760,01**	**74.555.722,82**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**6.857.141,86**	**5.799.862,09**	**5.774.536,37**	**5.681.610,45**	**5.285.860,77**	**7.534.672,16**	**6.203.777,58**	**6.210.646,95**	**5.943.316,29**	**6.021.144,92**	**6.894.743,24**	**6.308.447,33**	**74.515.760,01**	**74.105.722,82**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**6.857.141,86**	**5.799.862,09**	**5.774.536,37**	**5.681.610,45**	**5.285.860,77**	**7.534.672,16**	**6.203.777,58**	**6.210.646,95**	**5.943.316,29**	**6.021.144,92**	**6.894.743,24**	**6.308.447,33**	**74.515.760,01**	**74.105.722,82**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 22/jul/2021 as 11h e 15m.														

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

SIMONE ZANON
Contador CRC/PR 05.2002/O-8

DIRCEU LUIZ
Secretário Municipal De Finanças

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:4AEE3CF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.021/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)												Em Reais
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g) - (i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2020 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	**19.699,10**	**820.164,90**	**250.648,16**	**0,00**	**589.215,84**	**97.781,98**	**3.776.445,68**	**2.881.871,88**	**2.881.631,88**	**340.169,67**	**652.426,11**	**1.241.641,95**
PODER EXECUTIVO	19.699,10	820.164,90	250.648,16	0,00	589.215,84	97.781,98	3.776.445,68	2.881.871,88	2.881.631,88	340.169,67	652.426,11	1.241.641,95
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**2.239,96**	**94,60**	**0,00**	**2.145,36**	**0,00**	**615,94**	**474,22**	**474,22**	**141,72**	**0,00**	**2.145,36**
PODER EXECUTIVO	0,00	2.239,96	94,60	0,00	2.145,36	0,00	615,94	474,22	474,22	141,72	0,00	2.145,36
TOTAL (III) = (I + II)	**19.699,10**	**822.404,86**	**250.742,76**	**0,00**	**591.361,20**	**97.781,98**	**3.777.061,62**	**2.882.346,10**	**2.882.106,10**	**340.311,39**	**652.426,11**	**1.243.787,31**
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ, emitido em 22/jul/2021 as 14h e 24m.												

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

SIMONE ZANON
Contador CRC/PR 05.2002/O-8

DIRCEU LUIZ
Secretário Municipal De Finanças

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:C9234709

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO FINANCEIRO
RGF DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL JULHO-2020 A JUNHO-2021

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2020 A JUNHO/2021

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LÍQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	7 / 2.020	**8 / 2.020**	**9 / 2.020**	**10 / 2.020**	**11 / 2.020**	**12 / 2.020**	**1 / 2.021**	**2 / 2.021**	**3 / 2.021**	**4 / 2.021**	**5 / 2.021**	**6 / 2.021**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.556.645,79	4.761.045,36	3.467.880,87	3.533.876,03	3.701.155,24	5.426.757,09	3.651.979,31	3.778.272,98	3.581.122,30	4.350.558,04	3.875.527,11	5.470.796,84	49.155.616,96	53.442,00
Pessoal Ativo	2.951.946,81	3.907.361,77	2.861.926,85	2.917.310,81	3.099.753,34	4.547.257,71	3.078.361,35	3.142.492,33	2.943.581,66	3.671.716,66	3.172.372,67	4.436.066,62	40.730.148,58	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.635.478,79	3.594.438,67	2.549.947,46	2.575.091,46	2.755.100,58	3.888.170,01	2.736.209,69	2.801.943,33	2.601.294,55	3.312.000,19	2.812.091,40	4.074.329,27	36.336.095,40	0,00
Obrigações Patronais	310.877,27	306.862,10	305.866,14	336.053,85	338.435,01	652.869,95	342.151,66	340.549,00	342.287,11	359.716,47	360.281,27	361.737,35	4.357.687,18	0,00
Benefícios Previdenciários	5.590,75	6.061,00	6.113,25	6.165,50	6.217,75	6.217,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.366,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	550.395,48	800.217,59	552.488,02	563.133,81	563.962,81	833.123,60	573.617,96	582.338,65	600.543,32	625.271,88	632.584,94	950.927,07	7.828.605,13	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	476.042,37	694.259,18	480.103,37	486.544,30	489.475,73	723.222,29	498.374,63	506.475,32	505.133,65	539.196,54	546.509,60	822.364,02	6.767.701,00	0,00
Pensões	74.353,11	105.958,41	72.384,65	76.589,51	74.487,08	109.901,31	75.243,33	75.863,33	95.409,67	86.075,34	86.075,34	128.563,05	1.060.904,13	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)														
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	54.303,50	53.466,00	53.466,00	53.431,41	37.439,09	46.375,78	0,00	53.442,00	36.997,32	53.569,50	70.569,50	83.803,15	596.863,25	53.442,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	680.880,41	868.082,38	652.494,30	671.863,18	763.936,81	1.260.904,38	596.832,91	646.652,94	643.658,21	1.113.351,64	744.682,62	1.175.615,66	9.818.955,44	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	130.153,47	67.864,79	100.006,28	108.729,37	199.974,00	427.780,78	23.214,95	64.314,29	43.114,89	102.527,65	105.621,15	224.688,59	1.597.990,21	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	331,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	385.552,11	6.476,53	0,00	392.360,10	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	550.395,48	800.217,59	552.488,02	563.133,81	563.962,81	833.123,60	573.617,96	582.338,65	600.543,32	625.271,88	632.584,94	950.927,07	7.828.605,13	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.875.765,38	3.892.962,98	2.815.386,57	2.862.012,85	2.937.218,43	4.165.852,71	3.055.146,40	3.131.620,04	2.937.464,09	3.237.206,40	3.130.844,49	4.295.181,18	39.336.661,52	53.442,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													**VALOR**	**% SOBRE RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													81.273.119,08	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)													350.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													80.923.119,08	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III a + III b)													**39.390.103,52**	**48,68**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													43.698.484,30	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 % IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													41.513.560,09	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 % IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)													39.328.635,87	48,60
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 23/jul/2021 as 15h e 55m.														
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.														

SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA
Prefeito

MONICA APARECIDA CARRIEL
Contadora CRC 045105/O-5

JONATHAS CESAR DOS SANTOS
Controlador Interno

Publicado por:
Monica Aparecida Carriel
Código Identificador:A6A3EAD8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1º SEMETRE 2021

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado

Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz - PR (Poder Executivo)

CNPJ: 76950062000126

Exercício: 2021

Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 – Demonstrativo da Despesa com Pessoal														
Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal													
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.615.531,95	1.718.309,44	1.526.053,73	1.434.285,68	1.486.141,19	2.510.106,04	1.441.998,02	1.453.433,31	1.493.798,46	1.467.708,31	1.686.051,64	1.504.607,98	19.338.025,75	
Pessoal Ativo	1.477.956,28	1.605.517,95	1.385.471,30	1.315.010,32	1.366.865,83	2.341.385,45	1.346.891,66	1.348.654,56	1.406.507,30	1.373.750,08	1.580.185,31	1.421.156,04	17.969.352,08	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.472.907,26	1.146.681,59	1.154.382,56	1.085.703,41	1.135.019,14	1.890.619,47	1.114.502,05	1.126.952,96	1.179.775,70	1.147.040,51	1.311.092,32	1.180.824,85	14.945.501,82	
Obrigações Patronais	5.049,02	458.836,36	231.088,74	229.306,91	231.846,69	450.765,98	232.389,61	221.701,60	226.731,60	226.709,57	269.092,99	240.331,19	3.023.850,26	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	116.924,67	83.639,49	82.932,43	82.124,36	82.124,36	131.569,59	82.454,36	82.454,36	82.454,36	81.307,50	96.193,94	83.451,94	1.087.631,36	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	81.596,40	58.405,01	57.697,95	56.889,88	56.889,88	91.194,42	56.944,88	56.944,88	56.944,88	55.798,02	65.385,23	57.037,20	751.728,63	
Pensões	35.328,27	25.234,48	25.234,48	25.234,48	25.234,48	40.375,17	25.509,48	25.509,48	25.509,48	25.509,48	30.808,71	26.414,74	335.902,73	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	20.651,00	29.152,00	57.650,00	37.151,00	37.151,00	37.151,00	12.652,00	22.324,39	4.836,80	12.650,73	9.672,39	0,00	281.042,31	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	45.654,24	81.032,95	92.433,62	36.291,80	63.229,15	230.108,27	33.117,93	165.466,18	185.875,21	70.517,11	50.029,13	132.306,92	1.186.062,51	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	45.654,24	81.032,95	92.433,62	36.291,80	63.229,15	147.983,91	33.117,93	83.011,82	103.420,85	70.517,11	50.029,13	48.854,98	855.577,49	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.124,36	0,00	82.454,36	82.454,36	0,00	0,00	83.451,94	330.485,02	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.569.877,71	1.637.276,49	1.433.620,11	1.397.993,88	1.422.912,04	2.279.997,77	1.408.880,09	1.287.967,13	1.307.923,25	1.397.191,20	1.636.022,51	1.372.301,06	18.151.963,24	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal		
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	39.322.831,00	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	200.000,00	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	39.122.831,00	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	18.151.963,24	46,40
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	21.126.328,74	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	20.070.012,30	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	19.013.695,87	48,60

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal	
Notas Explicativas	Valores
	30/06/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal									
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP								
	Exercício de Descumprimento do Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Percentual Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal									

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	
Notas Explicativas	Valores
	30/06/2021
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	

Notas Explicativas
RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	**Valores**
	30/06/2021
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	

Notas Explicativas
RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado

Notas Explicativas	**Valores**
	30/06/2021
Notas Explicativas	-

Notas Explicativas
RGF-Anexo 02 | Tabela 2.3 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Municípios Semestral

Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	**Cálculo da Dívida Consolidada Líquida**		
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**	
		Até o 1º Semestre	**Até o 2º Semestre**
Dívida Consolidada	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	6.377.927,84	5.923.182,66	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	
Dívida Contratual	6.377.927,84	5.923.182,66	
Empréstimos	3.315.480,10	3.169.854,91	
Internos	3.315.480,10	3.169.854,91	
Externos	0,00	0,00	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	
Financiamentos	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	3.062.447,74	2.753.327,75	
De Tributos	0,00	0,00	
De Contribuições Previdenciárias	1.478.586,01	1.409.574,71	
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	
Do FGTS	1.583.861,73	1.343.753,04	
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	7.409.472,43	8.418.308,73	
Disponibilidade de Caixa	7.409.472,43	8.418.308,73	
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.480.678,92	9.175.845,58	
(-) Restos a Pagar Processados	71.206,49	757.536,85	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-1.031.544,59	-2.495.126,07	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	38.583.496,87	39.322.831,00	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	150.000,00	200.000,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	38.433.496,87	39.122.831,00	
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	16,59	15,14	
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-2,68	-6,38	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	46.120.196,24	46.947.397,20	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	41.508.176,62	42.252.657,48	
Outros Valores Não Integrantes da DC	-	-	-
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	
Passivo Atuarial	0,00	0,00	
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	
Depósitos e Consignações Sem Contrapartida	5.915,19	105.941,15	
RP Não-Processados	241.915,52	110.839,96	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	
Dívida Contratual de PPP	0,00	0,00	
Apropriação de Depósitos Judiciais	0,00	0,00	

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.3 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Municípios Semestral	
Notas Explicativas	**Valores**
	30/06/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.4 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Municípios Semestral												
Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	**Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DCL**											
	Exercício de Descumprimento do Limite			**Exercício do Primeiro Período Seguinte**			**Exercício do Segundo Período Seguinte**			**Exercício do Terceiro Período Seguinte**		
	Quadrimestre/Semestre em que Excedeu o Limite			**Primeiro Período Seguinte**			**Segundo Período Seguinte**			**Terceiro Período Seguinte**		
	Limite Máximo (a)	**% DCL (b)**	**% Excedente (c) = (b - a)**	**Redutor Mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)**	**Limite (e) = (b - d)**	**% DCL (f)**	**Redutor Residual (g) = (f - a)**	**Limite (h) = (e)**	**% DCL (i)**	**Redutor Residual (j) = (i - a)**	**Limite (k) = (a)**	**% DCL (l)**
Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais												

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.4 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Municípios Semestral	
Notas Explicativas	**Valores**
	30/06/2021
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.1 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Municípios Semestral			
Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	**Saldos das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas**		
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**	
		Até o 1º Semestre	**Até o 2º Semestre**
Garantias Concedidas	-	-	-
Garantias Concedidas	-	-	-
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	38.583.496,87	39.322.831,00	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas IndividuaiS (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	150.000,00	200.000,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	38.433.496,87	39.122.831,00	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	8.455.369,31	8.607.022,82	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	7.609.832,38	7.746.320,54	
Contragarantias Recebidas	-	-	-
Contragarantias Recebidas	-	-	-
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas			
Em Garantia às Operações de Crédito Internas			
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas			
Em Garantia às Operações de Crédito Internas			
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas			
Em Garantia às Operações de Crédito Internas			
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00
RGF-Anexo 03 | Tabela 3.1 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Municípios Semestral			
Notas Explicativas	**Valores**		

	30/06/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Municípios Semestral		
Operações de Crédito	**Valor Realizado no Período**	
	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Operações de Crédito	-	-
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Municípios Semestral		
Apuração do Cumprimento dos Limites	**Apuração do Cumprimento dos Limites**	
	VALOR	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Apuração do Cumprimento dos Limites	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	39.322.831,00	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	200.000,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV- V)	39.122.831,00	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	6.259.652,96	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	5.633.687,66	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.738.598,17	7,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Municípios Semestral		
Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	**Valor Realizado no Período**	
	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	-	-
Parcelamentos de Dívidas	-318.228,01	2.744.219,73
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	-78.119,32	1.400.466,69
FGTS	-240.108,69	1.343.753,04
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	0,00	0,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Municípios Semestral	
Notas Explicativas	**Valores**
	30/06/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral	
Receita Corrente Líquida	**Valor Até o Semestre**
	Valor Até o Semestre
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	39.322.831,00

Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	39.122.831,00	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	39.122.831,00	
RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral		
Despesa com Pessoal	**Valor Realizado no Período**	
	VALOR	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	18.151.963,24	46,40
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - <%>	21.126.328,74	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	20.070.012,30	41,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	19.013.695,87	48,60
RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral		
Dívida Consolidada	**Comparativo do Saldo da Dívida**	
	VALOR	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Dívida Consolidada	-	-
Dívida Consolidada Líquida	-2.495.126,07	-6,38
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	46.947.397,20	120,00
RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral		
Garantias de Valores	**Comparativo do Saldo de Garantia**	
	VALOR	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Garantias de Valores	-	-
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	8.607.022,82	22,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral		
Operações de Crédito	**Valor Realizado no Período**	
	VALOR	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	6.259.652,96	16,00
RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal – Município Semestral		
Restos a Pagar	**Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa**	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Restos a Pagar	-	-
Valor Total	1.417.407,78	6.890.060,99
RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal – Município Semestral		
Notas Explicativas	**Valores**	
	30/06/2021	
Notas Explicativas	-	
Notas Explicativas		

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by ADRIANO GONCALVES DE OLIVEIRA:05742695926
Date: 2021.07.27 09:15:23 BRT
Perfil: Contador Responsável
Instituição: Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz – PR

Assinatura: 2
Digitally signed by KLEYTON LUIS LEME CRACCO:04367345912
Date: 2021.07.27 09:23:34 BRT
Perfil: Responsável pelo Controle Interno
Instituição: Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz – PR

Assinatura: 3
Digitally signed by EDENILSON APARECIDO MILIOSSI:91762707934
Date: 2021.07.27 10:09:38 BRT
Perfil: Titular do Poder Executivo
Instituição: Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz – PR

Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6
As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Publicado por:
Adriano Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:796FA79B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3º BIMESTRE 2021

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz - PR (Poder Executivo)
CNPJ: 76950062000126
Exercício: 2021
Período de referência: 3º bimestre
RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	40.000.000,00	47.139.665,33	7.552.215,52	16,02	20.452.352,06	43,39	26.687.313,27
RECEITAS CORRENTES	39.950.000,00	39.974.210,00	6.780.395,95	16,96	19.090.517,79	47,76	20.883.692,21
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.207.700,00	5.207.700,00	1.313.434,13	25,22	2.278.775,68	43,76	2.928.924,32
Impostos	4.463.700,00	4.463.700,00	1.219.926,68	27,33	2.043.642,12	45,78	2.420.057,88
Taxas	711.000,00	711.000,00	92.876,38	13,06	233.851,84	32,89	477.148,16
Contribuição de Melhoria	33.000,00	33.000,00	631,07	1,91	1.281,72	3,88	31.718,28
CONTRIBUIÇÕES	763.000,00	763.000,00	134.924,16	17,68	413.266,45	54,16	349.733,55
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	763.000,00	763.000,00	134.924,16	17,68	413.266,45	54,16	349.733,55
RECEITA PATRIMONIAL	254.000,00	278.210,00	33.461,49	12,03	50.062,99	17,99	228.147,01
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	29.000,00	29.000,00	6.033,91	20,81	6.720,86	23,18	22.279,14
Valores Mobiliários	225.000,00	249.210,00	27.427,58	11,01	43.342,13	17,39	205.867,87
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	10.000,00	10.000,00	109,91	1,10	931,08	9,31	9.068,92
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	729.800,00	729.800,00	123.439,49	16,91	225.069,87	30,84	504.730,13
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	650.000,00	650.000,00	122.590,49	18,86	221.769,33	34,12	428.230,67
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	54.800,00	54.800,00	849,00	1,55	3.300,54	6,02	51.499,46
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	32.903.500,00	32.903.500,00	5.151.016,30	15,65	16.062.641,70	48,82	16.840.858,30

Transferências da União e de suas Entidades	17.205.500,00	17.205.500,00	2.830.884,86	16,45	8.609.502,32	50,04	8.595.997,68
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	10.098.000,00	10.098.000,00	1.594.059,07	15,79	4.963.692,44	49,16	5.134.307,56
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	5.600.000,00	5.600.000,00	726.072,37	12,97	2.489.446,94	44,45	3.110.553,06
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	82.000,00	82.000,00	24.010,47	29,28	59.770,02	72,89	22.229,98
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	82.000,00	82.000,00	5.886,09	7,18	14.927,35	18,20	67.072,65
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	18.124,38	0,00	44.842,67	0,00	-44.842,67

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	50.000,00	7.165.455,33	771.819,57	10,77	1.361.834,27	19,01	5.803.621,06
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	1.700.455,33	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700.455,33
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	1.700.455,33	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700.455,33
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	5.415.000,00	771.819,57	14,25	1.361.834,27	25,15	4.053.165,73
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	1.625.000,00	0,00	0,00	140.000,00	8,62	1.485.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	3.790.000,00	771.819,57	20,36	1.221.834,27	32,24	2.568.165,73
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	40.000.000,00	47.139.665,33	7.552.215,52	16,02	20.452.352,06	43,39	26.687.313,27
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	40.000.000,00	47.139.665,33	7.552.215,52	16,02	20.452.352,06	43,39	26.687.313,27
DÉFICIT (VI)							
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	40.000.000,00	47.139.665,33	7.552.215,52	16,02	20.452.352,06	43,39	26.687.313,27
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		7.167.557,87			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		7.167.557,87					

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário										
Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	40.000.000,00	54.307.223,20	6.105.353,64	20.416.180,31	33.891.042,89	6.990.791,49	18.977.282,88	35.329.940,32	18.675.019,44	
DESPESAS CORRENTES	37.260.300,00	42.257.282,19	5.143.724,23	16.826.694,70	25.430.587,49	5.401.714,26	15.972.642,06	26.284.640,13	15.880.789,56	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.630.552,50	21.488.589,12	3.285.381,49	9.630.559,82	11.858.029,30	3.340.865,07	9.478.735,66	12.009.853,46	9.219.129,46	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	120.000,00	196.636,25	40.582,02	99.801,10	96.835,15	40.582,02	99.801,10	96.835,15	99.801,10	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.509.747,50	20.572.056,82	1.817.760,72	7.096.333,78	13.475.723,04	2.020.267,17	6.394.105,30	14.177.951,52	6.561.859,00	
DESPESAS DE CAPITAL	2.339.700,00	11.649.941,01	961.629,41	3.589.485,61	8.060.455,40	1.589.077,23	3.004.640,82	8.645.300,19	2.794.229,88	
INVESTIMENTOS	1.549.700,00	10.219.941,01	800.257,28	3.125.632,41	7.094.308,60	1.410.399,40	2.550.041,75	7.669.899,26	2.339.630,81	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	790.000,00	1.430.000,00	161.372,13	463.853,20	966.146,80	178.677,83	454.599,07	975.400,93	454.599,07	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00	400.000,00			400.000,00			400.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	40.000.000,00	54.307.223,20	6.105.353,64	20.416.180,31	33.891.042,89	6.990.791,49	18.977.282,88	35.329.940,32	18.675.019,44	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	40.000.000,00	54.307.223,20	6.105.353,64	20.416.180,31	33.891.042,89	6.990.791,49	18.977.282,88	35.329.940,32	18.675.019,44	
SUPERÁVIT (XIII)							1.475.069,18			
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	40.000.000,00	54.307.223,20	6.105.353,64	20.416.180,31		6.990.791,49	20.452.352,06		18.675.019,44	
RESERVA DO RPPS										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário						
Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária					
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização do Capital Social							

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário										
Despesas Intra Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	SALDO (g)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ	SALDO (i) =	DESPESAS PAGAS ATÉ	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR

	INICIAL (d)	ATUALIZADA (e)	NO BIMESTRE	O BIMESTRE (f)	= (e-f)	NO BIMESTRE	O BIMESTRE (h)	(e-h)	O BIMESTRE (j)	NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS										
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES										
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário	
Notas Explicativas	Valores
	30/06/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias											
Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	40.000.000,00	54.307.223,20	6.105.353,64	20.416.180,31	100,00	33.891.042,89	6.990.791,49	18.977.282,88	100,00	35.329.940,32	
Legislativa	1.750.000,00	1.750.000,00	174.706,72	566.332,33	2,77	1.183.667,67	178.990,58	544.842,68	2,87	1.205.157,32	
Ação Legislativa	1.750.000,00	1.750.000,00	174.706,72	566.332,33	2,77	1.183.667,67	178.990,58	544.842,68	2,87	1.205.157,32	
Controle Externo					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU01 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU01 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ação Judiciária					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU02 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU02 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa da Ordem Jurídica					0,00	0,00			0,00	0,00	
Representação Judicial e Extrajudicial					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU03 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU03 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração	7.281.850,00	9.024.406,19	1.245.088,39	3.954.777,27	19,37	5.069.628,92	1.290.871,61	3.740.830,39	19,71	5.283.575,80	
Planejamento e Orçamento					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU04 - Administração Geral	7.281.850,00	9.024.406,19	1.245.088,39	3.954.777,27	19,37	5.069.628,92	1.290.871,61	3.740.830,39	19,71	5.283.575,80	
Administração Financeira					0,00	0,00			0,00	0,00	
Controle Interno					0,00	0,00			0,00	0,00	
Normatização e Fiscalização					0,00	0,00			0,00	0,00	
Tecnologia da Informação					0,00	0,00			0,00	0,00	
Ordenamento Territorial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Formação de Recursos Humanos					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração de Receitas					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração de Concessões					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comunicação Social					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU04 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Aérea					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Naval					0,00	0,00			0,00	0,00	

Defesa Terrestre					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU05 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU05 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Policiamento					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Civil					0,00	0,00			0,00	0,00	
Informação e Inteligência					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU06 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU06 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Relações Diplomáticas					0,00	0,00			0,00	0,00	
Cooperação Internacional					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU07 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU07 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Assistência Social	1.693.000,00	2.510.601,22	166.076,27	495.307,92	2,43	2.015.293,30	168.175,00	484.376,68	2,55	2.026.224,54	
Assistência ao Idoso	62.000,00	581.448,85	0,00	9.087,29	0,04	572.361,56	2.841,00	9.087,29	0,05	572.361,56	
Assistência ao Portador de Deficiência	60.000,00	181.170,24	8.752,36	29.438,74	0,14	151.731,50	7.652,97	27.838,39	0,15	153.331,85	
Assistência à Criança e ao Adolescente	449.000,00	411.284,04	18.714,06	87.057,36	0,43	324.226,68	20.320,02	79.781,11	0,42	331.502,93	
Assistência Comunitária	448.000,00	662.698,09	32.630,08	78.737,05	0,39	583.961,04	33.275,24	78.576,41	0,41	584.121,68	

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU08 - Administração Geral	666.000,00	666.000,00	105.979,77	290.987,48	1,43	375.012,52	104.085,77	289.093,48	1,52	376.906,52	
FU08 - Demais Subfunções	8.000,00	8.000,00			0,00	8.000,00			0,00	8.000,00	
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência Básica					0,00	0,00			0,00	0,00	
Previdência do Regime Estatutário					0,00	0,00			0,00	0,00	
Previdência Complementar					0,00	0,00			0,00	0,00	
Previdência Especial					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU09 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU09 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Saúde	12.271.455,00	16.538.339,02	1.996.000,82	7.006.585,45	34,32	9.531.753,57	2.292.508,90	6.627.883,56	34,93	9.910.455,46	
Atenção Básica	7.528.542,50	9.167.347,74	1.335.368,31	4.348.091,40	21,30	4.819.256,34	1.528.685,07	4.183.150,59	22,04	4.984.197,15	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.285.762,50	6.030.971,88	512.163,86	2.393.107,49	11,72	3.637.864,39	613.858,29	2.179.349,92	11,48	3.851.621,96	
Suporte Profilático e Terapêutico					0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	417.150,00	517.759,53	6.631,38	18.310,42	0,09	499.449,11	6.631,38	18.310,42	0,10	499.449,11	
Vigilância Epidemiológica	35.000,00	817.259,87	141.837,27	247.076,14	1,21	570.183,73	143.334,16	247.072,63	1,30	570.187,24	
Alimentação e Nutrição					0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
FU10 - Administração Geral	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00		0,00	5.000,00	
FU10 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador					0,00	0,00			0,00	0,00	
Relações de Trabalho					0,00	0,00			0,00	0,00	
Empregabilidade					0,00	0,00			0,00	0,00	
Fomento ao Trabalho					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU11 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU11 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Educação	11.131.895,00	12.023.660,76	1.135.467,29	3.337.680,77	16,35	8.685.979,99	1.132.598,01	3.236.201,14	17,05	8.787.459,62	
Ensino Fundamental	6.547.145,00	7.506.693,05	481.134,06	1.610.795,01	7,89	5.895.898,04	474.340,73	1.532.929,60	8,08	5.973.763,45	
Ensino Médio					0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
Ensino Profissional					0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
Ensino Superior	50.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00		0,00	75.000,00	
Educação Infantil	3.435.750,00	3.370.750,00	575.376,90	1.543.419,33	7,56	1.827.330,67	579.300,95	1.519.805,11	8,01	1.850.944,89	
Educação de Jovens e Adultos	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00		0,00	15.000,00	
Educação Especial	627.000,00	627.000,00	41.903,70	145.688,23	0,71	481.311,77	41.903,70	145.688,23	0,77	481.311,77	
Educação Básica					0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
FU12 - Administração Geral					0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	

FU12 - Demais Subfunções	457.000,00	429.217,71	37.052,63	37.778,20	0,19	391.439,51	37.052,63	37.778,20	0,20	391.439,51	
Cultura	212.000,00	162.133,79	1.642,78	5.715,08	0,03	156.418,71	2.776,18	5.651,18	0,03	156.482,61	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico					0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
Difusão Cultural	212.000,00	162.133,79	1.642,78	5.715,08	0,03	156.418,71	2.776,18	5.651,18	0,03	156.482,61	
FU13 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU13 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Custódia e Reintegração Social					0,00	0,00			0,00	0,00	
Direitos Individuais Coletivos e Difusos					0,00	0,00			0,00	0,00	
Assistência aos Povos Indígenas					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU14 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU14 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Urbanismo	1.995.000,00	7.746.852,39	600.696,73	3.110.728,55	15,24	4.636.123,84	1.403.653,57	2.851.032,88	15,02	4.895.819,51	
Infra-Estrutura Urbana		958.197,23	182.799,65	353.255,30	1,73	604.941,93	182.799,65	353.255,30	1,86	604.941,93	
Serviços Urbanos	778.000,00	870.800,78	15.099,45	452.766,19	2,22	418.034,59	82.702,30	443.370,93	2,34	427.429,85	
Transportes Coletivos Urbanos					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU15 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU15 - Demais Subfunções	1.217.000,00	5.917.854,38	402.797,63	2.304.707,06	11,29	3.613.147,32	1.138.151,62	2.054.406,65	10,83	3.863.447,73	
Habitação	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	
Habitação Rural					0,00	0,00			0,00	0,00	

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Habitação Urbana	13.000,00	13.000,00	0,00		0,00	13.000,00	0,00		0,00	13.000,00	
FU16 - Administração Geral					0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
FU16 - Demais Subfunções					0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saneamento Básico Rural					0,00	0,00			0,00	0,00	
Saneamento Básico Urbano					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU17 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU17 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Gestão Ambiental	1.947.800,00	1.863.036,57	504.277,49	1.100.276,28	5,39	762.760,29	230.572,40	776.935,97	4,09	1.086.100,60	
Preservação e Conservação Ambiental	1.947.800,00	1.863.036,57	504.277,49	1.100.276,28	5,39	762.760,29	230.572,40	776.935,97	4,09	1.086.100,60	
Controle Ambiental					0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
Recuperação de Áreas Degradadas					0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
Recursos Hídricos					0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
Meteorologia					0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
FU18 - Administração Geral					0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
FU18 - Demais Subfunções					0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desenvolvimento Científico					0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia					0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico					0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
FU19 - Administração Geral					0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
FU19 - Demais Subfunções					0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
Agricultura	208.000,00	359.573,52	64.696,04	241.882,42	1,18	117.691,10	58.725,39	129.427,21	0,68	230.146,31	
Abastecimento					0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
Extensão Rural					0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
Irrigação					0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
Promoção da Produção Agropecuária	208.000,00	359.573,52	64.696,04	241.882,42	1,18	117.691,10	58.725,39	129.427,21	0,68	230.146,31	
Defesa Agropecuária					0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
FU20 - Administração Geral					0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
FU20 - Demais Subfunções					0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reforma Agrária					0,00	0,00			0,00	0,00	

Colonização					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU21 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU21 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Promoção Industrial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Produção Industrial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Mineração					0,00	0,00			0,00	0,00	
Propriedade Industrial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Normalização e Qualidade					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU22 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU22 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Promoção Comercial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comercialização					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comércio Exterior					0,00	0,00			0,00	0,00	
Serviços Financeiros					0,00	0,00			0,00	0,00	
Turismo					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU23 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU23 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comunicações Postais					0,00	0,00			0,00	0,00	
Telecomunicações					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU24 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU24 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Conservação de Energia					0,00	0,00			0,00	0,00	
Energia Elétrica					0,00	0,00			0,00	0,00	
Combustíveis Minerais					0,00	0,00			0,00	0,00	
Biocombustíveis					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU25 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU25 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte Aéreo					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transporte Rodoviário					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transporte Ferroviário					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transporte Hidroviário					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transportes Especiais					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU26 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU26 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Desporto e Lazer	156.000,00	258.983,49	6.128,30	16.692,51	0,08	242.290,98	4.582,12	14.211,51	0,07	244.771,98	
Desporto de Rendimento					0,00	0,00			0,00	0,00	
Desporto Comunitário	156.000,00	258.983,49	6.128,30	16.692,51	0,08	242.290,98	4.582,12	14.211,51	0,07	244.771,98	
Lazer					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU27 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU27 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Encargos Especiais	940.000,00	1.656.636,25	210.572,81	580.201,73	2,84	1.076.434,52	227.337,73	565.889,68	2,98	1.090.746,57	
Refinanciamento da Dívida Interna					0,00	0,00			0,00	0,00	
Refinanciamento da Dívida Externa					0,00	0,00			0,00	0,00	
Serviço da Dívida Interna					0,00	0,00			0,00	0,00	
Serviço da Dívida Externa					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transferências					0,00	0,00			0,00	0,00	
Outros Encargos Especiais	940.000,00	1.656.636,25	210.572,81	580.201,73	2,84	1.076.434,52	227.337,73	565.889,68	2,98	1.090.746,57	
Transferências para a Educação Básica					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU28 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Reserva de Contingência	400.000,00	400.000,00				400.000,00				400.000,00	

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)					0,00	0,00			0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	40.000.000,00	54.307.223,20	6.105.353,64	20.416.180,31	100,00	33.891.042,89	6.990.791,49	18.977.282,88	100,00	35.329.940,32	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total de Despesas											
Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	SALDO (c) =(a-b)	% (b/III b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	SALDO (e) = (a-d)	% (d/III d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ação Legislativa											
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica											

Função/Subfunção - Intra	**Execução da Despesa - Intra**										
	DOTAÇÃO INICIAL	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)**	**% (b/III b)**	**SALDO (c) = (a-b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)**	**% (d/III d)**	**SALDO (e) = (a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral											
Administração Financeira											
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Policiamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente											
Assistência Comunitária											
FU08 - Administração Geral											
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Atenção Básica											
Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária											
Vigilância Epidemiológica											
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral											
Função/Subfunção - Intra	**Execução da Despesa - Intra**										
	DOTAÇÃO INICIAL	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)**	**% (b/III b)**	**SALDO (c) = (a-b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)**	**% (d/III d)**	**SALDO (e) = (a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ensino Fundamental											
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil											
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral											
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural											
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

Habitação Rural											
Habitação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Função/Subfunção - Intra	**Execução da Despesa - Intra**										
	DOTAÇÃO INICIAL	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)**	**% (b/III b)**	**SALDO (c) = (a-b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)**	**% (d/III d)**	**SALDO (e) = (a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções											
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Função/Subfunção - Intra	**Execução da Despesa - Intra**										
	DOTAÇÃO INICIAL	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)**	**% (b/III b)**	**SALDO (c) = (a-b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)**	**% (d/III d)**	**SALDO (e) = (a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário											
Lazer											
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência											

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção	
Notas Explicativas	**Valores**
	30/06/2021
Notas Explicativas	**-**
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios														
Especificação	**Evolução da Receita Corrente Líquida**													
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)**	**PREVISÃO ATUALIZADA 2021**
	<MR-11>	**<MR-10>**	**<MR-9>**	**<MR-8>**	**<MR-7>**	**<MR-6>**	**<MR-5>**	**<MR-4>**	**<MR-3>**	**<MR-2>**	**<MR-1>**	**<MR>**		
Especificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	4.406.467,54	3.020.027,45	3.669.103,15	3.421.551,81	3.475.613,59	5.240.651,13	3.635.570,44	3.656.265,35	3.502.756,20	3.377.654,02	3.533.046,05	4.155.286,42	45.093.993,15	44.995.210,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	382.903,82	217.812,97	312.205,02	439.907,38	405.931,26	315.079,78	238.629,98	219.275,13	243.893,20	263.543,24	401.343,83	912.090,30	4.352.615,91	5.207.700,00
IPTU	205.367,58	58.392,93	85.314,22	87.288,36	57.267,68	45.261,78	21.450,30	36.738,02	36.578,27	61.481,25	166.652,67	617.001,06	1.478.794,12	2.382.000,00
ISS	57.579,42	59.847,49	54.617,95	57.275,75	118.571,39	61.214,33	48.608,86	41.486,91	64.665,61	63.052,38	67.406,13	73.418,97	767.745,19	772.000,00
ITBI	35.729,00	20.550,00	76.078,10	110.706,69	97.410,54	80.610,00	84.045,71	62.128,05	48.047,90	47.840,00	50.841,99	106.122,99	820.110,97	687.700,00
IRRF	52.927,22	52.187,38	55.402,28	51.028,26	84.261,99	93.478,29	54.342,54	47.911,89	54.903,24	50.434,51	71.374,70	67.108,17	735.360,47	622.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	31.300,60	26.835,17	40.792,47	133.608,32	48.419,66	34.515,38	30.182,57	31.010,26	39.698,18	40.735,10	45.068,34	48.439,11	550.605,16	744.000,00
Contribuições	54.455,51	53.491,76	52.014,40	53.527,32	59.388,66	68.498,70	69.471,65	69.927,45	69.171,32	69.771,87	69.385,04	65.539,12	754.642,80	763.000,00
Receita Patrimonial	3.241,79	2.046,09	1.684,61	1.965,72	2.104,07	2.049,27	2.251,33	2.326,47	4.668,35	7.355,35	17.342,13	16.119,36	63.154,54	278.210,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	3.081,79	1.886,09	1.524,61	1.965,72	1.875,09	1.820,34	2.022,32	2.097,54	4.668,35	7.126,34	11.537,15	15.890,43	55.495,77	249.210,00
Outras Receitas Patrimoniais	160,00	160,00	160,00	0,00	228,98	228,93	229,01	228,93	0,00	229,01	5.804,98	228,93	7.658,77	29.000,00
Receita Agropecuária	630,84	319,23	178,50	91,13	515,78	0,00	45,00	190,44	514,35	71,38	78,51	31,40	2.666,56	10.000,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	85.879,31	882,11	46.535,74	51.623,26	31.024,57	119.694,42	1.081,39	6.648,23	49.900,17	44.000,59	48.268,07	75.171,42	560.709,28	729.800,00
Transferências Correntes	3.868.984,83	2.739.592,95	3.245.911,92	2.873.328,00	2.975.540,25	4.019.678,29	3.322.982,09	3.344.535,37	3.123.901,49	2.982.330,62	2.983.973,31	3.074.979,51	38.555.738,63	37.924.500,00

Cota-Parte do FPM	1.308.752,15	831.350,90	669.660,49	901.092,69	1.194.330,10	1.780.838,44	1.298.809,26	1.700.251,23	1.139.642,68	1.191.410,07	1.431.910,85	1.238.380,56	14.686.429,42	14.330.000,00
Cota-Parte do ICMS	712.910,13	698.630,59	900.450,57	830.771,76	783.812,59	840.905,90	770.659,28	734.163,61	931.044,20	779.105,08	678.578,91	981.105,21	9.642.137,83	10.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	30.940,15	32.295,66	42.366,45	35.326,05	23.176,24	186.653,85	389.211,79	115.562,02	96.371,88	77.302,80	107.285,65	62.753,53	1.199.246,07	1.200.000,00
Cota-Parte do ITR	2.082,07	1.409,14	58.030,95	201.972,37	51.936,82	60.431,45	22.486,11	4.982,75	4.253,33	4.988,15	9.667,43	5.365,46	427.606,03	390.000,00
Transferências da LC nº 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
Transferências da LC nº 61/1989	10.206,00	11.803,41	13.864,53	15.867,40	17.393,38	18.293,35	12.667,25	11.162,28	13.254,38	13.293,52	12.848,96	11.786,54	162.441,00	160.000,00
Transferências do FUNDEB	338.356,69	310.650,65	360.553,03	365.338,20	372.466,07	423.820,41	519.806,81	423.403,13	455.866,41	364.298,22	291.670,15	434.402,22	4.660.631,99	5.600.000,00
Outras Transferências Correntes	1.465.737,64	853.452,60	1.200.985,90	522.959,53	532.425,05	708.734,89	309.341,59	355.010,35	483.468,61	551.932,78	452.011,36	341.185,99	7.777.246,29	6.179.500,00
Outras Receitas Correntes	10.371,44	5.882,34	10.572,96	1.109,00	1.109,00	715.650,67	1.109,00	13.362,26	10.707,32	10.580,97	12.655,16	11.355,31	804.465,43	82.000,00
DEDUÇÕES (II)	306.938,77	315.097,88	336.874,55	397.006,04	414.129,77	1.184.150,21	498.821,87	521.871,65	446.192,54	422.612,69	457.721,40	469.744,78	5.771.162,15	5.021.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	712.485,86	0,00	8.593,91	9.062,19	9.062,19	9.062,19	9.062,19	757.328,53	0,00
Compensações Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53,46	55,16	53,39	217,13	330,61	600,90	804,38	2.115,03	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	306.938,77	315.097,88	336.874,55	397.006,04	414.129,77	471.610,89	498.766,71	513.224,35	436.913,22	413.219,89	448.058,31	459.878,21	5.011.718,59	5.021.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.099.528,77	2.704.929,57	3.332.228,60	3.024.545,77	3.061.483,82	4.056.500,92	3.136.748,57	3.134.393,70	3.056.563,66	2.955.041,33	3.075.324,65	3.685.541,64	39.322.831,00	39.974.210,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	200.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	4.099.528,77	2.704.929,57	3.332.228,60	3.024.545,77	3.061.483,82	3.906.500,92	3.136.748,57	3.134.393,70	3.056.563,66	2.955.041,33	3.075.324,65	3.635.541,64	39.122.831,00	39.974.210,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	4.099.528,77	2.704.929,57	3.332.228,60	3.024.545,77	3.061.483,82	3.906.500,92	3.136.748,57	3.134.393,70	3.056.563,66	2.955.041,33	3.075.324,65	3.635.541,64	39.122.831,00	39.974.210,00

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios	
Notas Explicativas	**Valores**
	30/06/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS		
Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	**Execução da Receita**	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	**RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)**
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários		
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes		
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)		
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS					
Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	**Execução da Despesa**				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)**	**DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)**
Despesas	-	-	-	-	-

Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias					
Pensões por Morte					
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)					

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS	
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	**Previsão Orçamentária**
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	-
VALOR	
RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS	
Reserva Orçamentária do RPPS	**Previsão Orçamentária**
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	
RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS	
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	**Aportes de Recursos**
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	
RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS	
Bens e Direitos do RPPS	**Período de Referência**
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS		
Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	**Execução da Receita**	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	**RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)**
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários		
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes		
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS					
Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	**Execução da Despesa**				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)**	**DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)**
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias					
Pensões por Morte					
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)					

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS	
Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	**Aportes de Recursos**
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS		
Receitas da Administração - RPPS	**Execução da Receita**	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	**RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)**
Receitas da Administração - RPPS	-	-
RECEITAS CORRENTES		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS					
Despesas da Administração - RPPS	**Execução da Despesa**				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)**	**DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)**
Despesas da Administração - RPPS	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais					
Demais Despesas Correntes					
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)					
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)					

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS		
Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	**Execução da Receita**	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	**RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)**
Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-
Contribuições dos Servidores		
Demais Receitas Previdenciárias		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS					
Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	**Execução da Despesa**				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)**	**DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)**
Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-	-	-	-
Aposentadorias					
Pensões					
Outras Despesas Previdenciárias					

TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)					

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS	
Notas Explicativas	**Valores**
	30/06/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal – Municípios		
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	**Receita Orçamentária**	
	PREVISÃO ATUALIZADA	**Até o Bimestre / 2021**
		RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	39.974.210,00	19.090.517,79
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.207.700,00	2.278.775,68
IPTU	2.382.000,00	939.901,57
ISS	772.000,00	358.638,86
ITBI	687.700,00	399.026,64
IRRF	622.000,00	346.075,05
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	744.000,00	235.133,56
Contribuições	763.000,00	413.266,45
Receita Patrimonial	278.210,00	50.062,99
Aplicações Financeiras (II)	249.210,00	43.342,13
Outras Receitas Patrimoniais	29.000,00	6.720,86
Transferências Correntes	32.903.500,00	16.062.641,70
Cota-Parte do FPM	10.640.000,00	6.400.323,86
Cota-Parte do ICMS	8.000.000,00	3.899.725,13
Cota-Parte do IPVA	960.000,00	678.790,12
Cota-Parte do ITR	314.000,00	41.394,65
Transferências da LC 87/1996	52.000,00	0,00
Transferências da LC nº 61/1989	128.000,00	60.010,32
Transferências do FUNDEB	5.600.000,00	2.489.446,94
Outras Transferências Correntes	7.209.500,00	2.492.950,68
Demais Receitas Correntes	821.800,00	285.770,97
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	821.800,00	285.770,97
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	39.725.000,00	19.047.175,66
RECEITAS DE CAPITAL (V)	7.165.455,33	2.723.668,54
Operações de Crédito (VI)	1.700.455,33	1.361.834,27
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	50.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	50.000,00	0,00
Transferências de Capital	5.415.000,00	1.361.834,27
Convênios	125.000,00	140.000,00
Outras Transferências de Capital	5.290.000,00	1.221.834,27
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	5.465.000,00	1.361.834,27
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	45.190.000,00	20.409.009,93

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal – Municípios						
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	**Despesa Orçamentária**					
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	**Até o Bimestre / 2021**				
		DESPESAS EMPENHADAS	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (a)**	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)**	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**

						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	40.517.282,19	16.260.362,37	15.427.799,38	14.921.988,44	39.141,52	0,00	0,96
Pessoal e Encargos Sociais	20.103.589,12	9.137.285,57	8.985.461,41	8.739.728,90	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	196.636,25	99.801,10	99.801,10	99.801,10	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	20.217.056,82	7.023.275,70	6.342.536,87	6.082.458,44	39.141,52	0,00	0,96
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	40.320.645,94	16.160.561,27	15.327.998,28	14.822.187,34	39.141,52	0,00	0,96
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	11.639.941,01	3.589.485,61	3.004.640,82	2.794.229,88	0,00	131.074,60	121.824,60
Investimentos	10.209.941,01	3.125.632,41	2.550.041,75	2.339.630,81	0,00	131.074,60	121.824,60
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.430.000,00	463.853,20	454.599,07	454.599,07	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	10.209.941,01	3.125.632,41	2.550.041,75	2.339.630,81	0,00	131.074,60	121.824,60
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	400.000,00						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	50.930.586,95	19.286.193,68	17.878.040,03	17.161.818,15	39.141,52	131.074,60	121.825,56

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal – Municípios	
Resultado Primário - Acima da Linha	**Até o Bimestre / 2021**
	VALOR
Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc))	3.086.224,70

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios	
Meta Fiscal para o Resultado Primário	**Meta Fixada na LDO**
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	2.121.000,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios	
Juros Nominais	**Até o Bimestre 2021**
	VALOR
Juros Nominais	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	43.342,13
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	99.801,10

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios	
Resultado Nominal - Acima da Linha	**Até o Bimestre / 2021**
	VALOR
Resultado Nominal - Acima da Linha	-
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	3.029.765,73

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios	
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	**Meta Fixada na LDO**
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	400.000,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal – Municípios		
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	**Saldo**	
	Em 31/12/2020 (a)	**Até o Bimestre 2021 (b)**
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	6.377.927,84	5.923.182,66
DEDUÇÕES (XXIX)	7.415.387,62	8.544.671,12
Disponibilidade de Caixa	7.415.387,62	8.524.249,88
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.486.594,11	9.281.786,73
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	71.206,49	757.536,85

Demais Haveres Financeiros		20.421,24
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-1.037.459,78	-2.621.488,46

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal – Municípios	
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	**Até o Bimestre**
	VALOR
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	1.584.028,68

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios	
Ajuste Metodológico	**Até o Bimestre 2021**
	VALOR
Ajuste Metodológico	-
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-686.330,36
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	2.753.473,86
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	-1.994.067,17
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.029.765,73

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios	
Resultado Primário - Abaixo da Linha	**Até o Bimestre**
	VALOR
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	3.086.224,70

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal – Municípios	
Informações Adicionais	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.167.557,87
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	7.167.557,87
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal – Municípios	
Notas Explicativas	**Valores**
	30/06/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão – Municípios												
Poder/Órgão	**Poder/Órgão**											
	Poder/Órgão											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**						
	Inscritos					**Inscritos**						
	Em Exercícios Anteriores (a)	**Em 31 de Dezembro de 2020 (b)**	**Pagos (c)**	**Cancelados (d)**	**Saldo e = (a+ b) - (c + d)**	**Em Exercícios Anteriores (f)**	**Em 31 de Dezembro de 2020 (g)**	**Liquidados (h)**	**Pagos (i)**	**Cancelados (j)**	**Saldo k = (f + g) - (i + j)**	**Saldo Total L = (e + k)**
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	32.064,97	39.141,52	39.141,52	0,00	32.064,97	12.412,47	229.503,05	131.075,56	121.825,56	0,00	120.089,96	152.154,93
PODER EXECUTIVO	32.064,97	39.141,52	39.141,52	0,00	32.064,97	12.412,47	229.503,05	131.075,56	121.825,56	0,00	120.089,96	152.154,93
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	32.064,97	39.141,52	39.141,52	0,00	32.064,97	12.412,47	229.503,05	131.075,56	121.825,56	0,00	120.089,96	152.154,93

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios												
Poder/Órgão – Intra	Poder/Órgão - Intra											
	Poder/Órgão Intra											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2020 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO												
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão – Municípios	
Notas Explicativas	Valores
	30/06/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas			
Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP		
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No Bimestre	Até o Bimestre
Impactos das Contratações de PPP	-	-	-
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)											
Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)											
Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A contratar (I.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes (II.1)											
Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes (II.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não Dependentes - A contratar (II.2)											
Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - A Contratar (II.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas	
Notas Explicativas	**Valores**
	30/06/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios	
Balanço Orçamentário	**Valores**
	Até o Bimestre
Balanço Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	40.000.000,00
Previsão Atualizada	47.139.665,33
Receitas Realizadas	20.452.352,06
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	7.167.557,87
DESPESAS	
Dotação Inicial	40.000.000,00
Dotação Atualizada	54.307.223,20
Despesas Empenhadas	20.416.180,31
Despesas Liquidadas	18.977.282,88
Despesas Pagas	18.675.019,44
Superávit Orçamentário	1.475.069,18

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios	
Despesas por Função/Subfunção	**Valores**
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	20.416.180,31
Despesas Liquidadas	18.977.282,88

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios	
Receita Corrente Líquida - RCL	**Valores**
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	39.322.831,00
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	39.122.831,00
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	39.122.831,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios	
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	**Valores**
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	

Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios			
Resultados Primário e Nominal	**Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário**		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	**Resultado Apurado até o Bimestre (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
Resultado Primário - Acima da Linha	2.121.000,00	3.086.224,70	145,51
Resultado Nominal - Acima da Linha	400.000,00	3.029.765,73	757,44

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios				
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	**Estágios dos Restos a Pagar**			
	Inscrição	**Cancelamento Até o Bimestre**	**Pagamento Até o Bimestre**	**Saldo a Pagar**
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	71.206,49	0,00	39.141,52	32.064,97

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	**Estágios dos Restos a Pagar**			
	Inscrição	**Cancelamento Até o Bimestre**	**Pagamento Até o Bimestre**	**Saldo a Pagar**
Poder Executivo				
Poder Legislativo	71.206,49	0,00	39.141,52	32.064,97
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	241.915,52	0,00	121.825,56	120.089,96
Poder Executivo	241.915,52	0,00	121.825,56	120.089,96
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	313.122,01	0,00	160.967,08	152.154,93

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios			
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	**Apuração das Despesas com Ensino**		
	Valor Apurado Até o Bimestre	**Limites Constitucionais Anuais**	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.436.421,27	25,00	21,62
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.724.190,20	70,00	69,18
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil			
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios		
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	**Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital**	
	Valor Apurado no Exercício	**Saldo Não Realizado**
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito	0,00	1.700.455,33
Despesa de Capital Líquida	3.589.485,61	8.050.455,40

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios				
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	**Exercício de Apuração**			
	Exercício	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios		
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	**Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos**	
	Valor Apurado no Exercício	**Saldo a Realizar**
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receitas da Alienação de Ativos	1.524,91	48.475,09
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	64.342,53	283.290,58

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios			
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	**Apuração das Despesas com Saúde**		
	Valor Apurado Até o Bimestre	**Limites Constitucionais Anuais**	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	4.336.231,30	15,00	27,28

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios	
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	**Valor Realizado no Período**
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios	
Notas Explicativas	**Valores**
	30/06/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by ADRIANO GONCALVES DE OLIVEIRA:05742695926
Date: 2021.07.27 09:18:52 BRT
Perfil: Contador Responsável
Instituição: Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz - PR
Assinatura: 2
Digitally signed by KLEYTON LUIS LEME CRACCO:04367345912
Date: 2021.07.27 09:25:16 BRT
Perfil: Responsável pelo Controle Interno
Instituição: Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz - PR
Assinatura: 3
Digitally signed by EDENILSON APARECIDO MILIOSSI:91762707934
Date: 2021.07.27 10:13:40 BRT
Perfil: Titular do Poder Executivo
Instituição: Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz - PR
Assinatura: 4
Assinatura: 5

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Publicado por:
Adriano Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:38C8D564

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANEY
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

CAMARA MUNICIPAL DE BRAGANEY														
PODER LEGISLATIVO														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JULHO/2020 A JUNHO/2021														
RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LÍQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	7 / 2.020	**8 / 2.020**	**9 / 2.020**	**10 / 2.020**	**11 / 2.020**	**12 / 2.020**	**1 / 2.021**	**2 / 2.021**	**3 / 2.021**	**4 / 2.021**	**5 / 2.021**	**6 / 2.021**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	66.083,15	62.466,11	61.334,35	62.378,18	62.378,18	82.734,20	64.829,66	63.329,13	62.886,84	62.315,39	62.907,96	62.545,71	776.188,86	0,00
Pessoal Ativo	66.083,15	62.466,11	61.334,35	62.378,18	62.378,18	82.734,20	64.829,66	63.329,13	62.886,84	62.315,39	62.907,96	62.545,71	776.188,86	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	55.123,58	52.088,08	51.122,22	52.000,15	52.000,15	69.759,84	54.091,15	52.820,60	52.431,43	51.937,36	52.464,68	52.138,60	647.977,84	0,00
Obrigações Patronais	10.959,57	10.378,03	10.212,13	10.378,03	10.378,03	12.974,36	10.738,51	10.508,53	10.455,41	10.378,03	10.443,28	10.407,11	128.211,02	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	66.083,15	62.466,11	61.334,35	62.378,18	62.378,18	82.734,20	64.829,66	63.329,13	62.886,84	62.315,39	62.907,96	62.545,71	776.188,86	0,00
RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													**VALOR**	**% SOBRE RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													24.285.659,38	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)													0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													24.285.659,38	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III a + III b)													**776.188,86**	**3,20**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													1.457.139,56	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 % IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													1.384.282,58	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 % IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)													1.311.425,61	5,40
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 26/jul/2021 as 11h e 19m.														
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.														

ADRIANO DA SILVA
Presidente Da Camara

ELAINE SALETE DA ROCHA
Contadora-CRC/PR- 072320-O

ANA ROSA BARBOSA
1º Secretário

Publicado por:
Elaine Salete da Rocha
Código Identificador:F80CAE2B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO ANEXO III

PODER EXECUTIVO
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
7/2.020 A 6/2.021

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													R$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**												**Total Últ. 12 meses**	**Previsão Exerc. Atual**
	7 / 2.020	**8 / 2.020**	**9 / 2.020**	**10 / 2.020**	**11 / 2.020**	**12 / 2.020**	**1 / 2.021**	**2 / 2.021**	**3 / 2.021**	**4 / 2.021**	**5 / 2.021**	**6 / 2.021**		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.358.286,13	2.341.874,52	2.493.138,64	2.251.512,91	2.496.022,46	3.536.969,49	3.060.197,76	2.772.887,76	2.592.167,53	2.582.621,09	2.542.746,75	2.623.849,29	32.652.274,33	37.901.854,52
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	329.087,05	452.587,63	310.895,98	309.990,66	294.609,13	270.167,41	328.439,59	235.809,94	233.017,88	329.520,92	296.985,14	303.021,05	3.694.132,38	3.992.947,88
IPTU	105.233,28	222.282,67	61.522,66	57.157,23	51.515,72	12.592,25	16.399,88	17.267,18	7.845,12	15.525,99	18.503,71	37.046,95	622.892,64	643.568,75
ISS	123.162,37	129.635,85	135.489,46	133.555,12	143.141,52	156.980,97	141.821,52	132.020,88	129.790,02	143.541,69	139.446,58	149.426,57	1.658.012,55	2.423.031,88
ITBI	30.080,40	35.283,78	59.099,20	57.084,00	50.624,08	21.186,92	136.761,00	29.526,00	26.707,95	83.344,00	69.050,24	45.550,69	644.298,26	440.000,00
IRRF	25.332,90	19.932,41	28.339,16	28.632,15	32.285,35	67.886,64	20.554,22	38.603,05	34.061,18	27.211,53	31.502,76	32.399,84	386.741,19	268.510,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	45.278,10	45.452,92	26.445,50	33.562,16	17.042,46	11.520,63	12.902,97	18.392,83	34.613,61	59.897,71	38.481,85	38.597,00	382.187,74	217.837,25
Contribuições	35.727,59	41.690,87	40.531,99	37.700,22	39.455,84	37.017,06	38.547,77	40.378,27	36.094,57	37.930,13	40.410,46	39.731,76	465.216,53	637.848,75
Receita Patrimonial	6.875,16	3.488,05	3.255,13	4.073,90	3.954,89	3.673,34	3.338,92	2.321,00	8.128,59	7.851,08	15.236,69	14.924,57	77.121,32	418.361,39
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.794,00	1.627,42	1.179,44	1.555,15	1.664,71	1.417,49	1.207,42	2.321,00	3.803,72	5.862,47	12.821,27	12.812,64	49.066,73	414.723,14
Outras Receitas Patrimoniais	4.081,16	1.860,63	2.075,69	2.518,75	2.290,18	2.255,85	2.131,50	0,00	4.324,87	1.988,61	2.415,42	2.111,93	28.054,59	3.638,25
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.063,75
Transferências Correntes	2.986.596,19	1.843.062,66	2.138.453,71	1.899.747,81	2.157.969,57	3.226.748,15	2.689.870,56	2.493.031,56	2.314.926,42	2.206.356,36	2.189.913,76	2.263.838,64	28.410.515,39	32.660.251,50
Cota-Parte do FPM	981.564,10	623.513,17	502.245,34	675.819,51	895.747,58	1.335.628,82	972.871,93	1.275.188,43	854.732,02	893.557,57	1.073.933,14	928.785,41	11.013.587,02	11.980.489,14
Cota-Parte do ICMS	372.783,07	365.325,21	470.848,57	434.413,31	409.858,20	519.709,42	419.958,13	400.782,15	508.259,85	414.682,04	383.270,30	535.588,33	5.235.478,58	6.930.000,00
Cota-Parte do IPVA	47.366,69	48.696,62	33.746,16	24.391,25	25.736,32	30.453,74	456.713,01	152.545,76	89.079,73	99.515,75	108.664,40	88.915,41	1.205.824,84	1.155.000,00
Cota-Parte do ITR	62,42	340,79	5.439,43	23.279,23	2.987,97	2.037,12	1.412,91	259,17	339,33	261,35	0,00	489,79	36.909,51	3.638,25
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00
Transferências LC 61/1989	5.336,75	6.172,04	7.249,82	8.297,11	9.095,07	9.565,64	7.590,12	6.093,52	7.235,60	7.256,97	7.014,27	6.434,30	87.341,21	95.287,50
Transferências do FUNDEB	354.869,97	325.329,72	378.149,74	383.168,32	390.644,05	450.588,01	545.175,67	444.067,14	478.114,73	390.250,08	357.159,13	468.185,46	4.965.702,02	6.600.000,00
Outras Transferências Correntes	1.224.613,19	473.685,11	740.774,65	350.379,08	423.900,38	878.765,40	286.148,79	214.095,39	377.165,16	400.832,60	259.872,52	235.439,94	5.865.672,21	5.675.836,61
Outras Receitas Correntes	0,14	1.045,31	1,83	0,32	33,03	-636,47	0,92	1.346,99	0,07	962,60	200,70	2.333,27	5.288,71	186.381,25
DEDUÇÕES (II)	201.892,98	208.809,32	203.905,72	233.239,91	268.684,88	300.118,53	371.708,78	366.973,33	291.928,55	283.054,36	314.576,12	312.042,20	3.356.934,68	2.765.070,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	201.892,98	208.809,32	203.905,72	233.239,91	268.684,88	300.118,53	371.708,78	366.973,33	291.928,55	283.054,36	314.576,12	312.042,20	3.356.934,68	2.765.070,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**3.156.393,15**	**2.133.065,20**	**2.289.232,92**	**2.018.273,00**	**2.227.337,58**	**3.236.850,96**	**2.688.488,98**	**2.405.914,43**	**2.300.238,98**	**2.299.566,73**	**2.228.170,63**	**2.311.807,09**	**29.295.339,65**	**35.136.784,52**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	575.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	575.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO	**3.156.393,15**	**2.133.065,20**	**2.289.232,92**	**2.018.273,00**	**2.227.337,58**	**2.661.850,96**	**2.688.488,98**	**2.405.914,43**	**2.300.238,98**	**2.299.566,73**	**2.228.170,63**	**2.311.807,09**	**28.720.339,65**	**35.136.784,52**

(V) = (III - IV)														
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**3.156.393,15**	**2.133.065,20**	**2.289.232,92**	**2.018.273,00**	**2.227.337,58**	**2.661.850,96**	**2.688.488,98**	**2.405.914,43**	**2.300.238,98**	**2.299.566,73**	**2.228.170,63**	**2.311.807,09**	**28.720.339,65**	**35.136.784,52**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 23/jul/2021 as 16h e 13m.														

VALDIR DE SOUZA
Contador

Publicado por:
Thomas Henrique Abba
Código Identificador:EEFBB335

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO ANEXO VII

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)												Em Reais
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2020 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	**17.016,01**	**275.724,29**	**55.868,01**	**214.000,00**	**22.872,29**	**415.454,86**	**837.651,80**	**548.598,30**	**548.598,30**	**280.670,72**	**423.837,64**	**446.709,93**
PODER EXECUTIVO	17.016,01	275.724,29	55.868,01	214.000,00	22.872,29	415.454,86	837.651,80	548.598,30	548.598,30	280.670,72	423.837,64	446.709,93
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**17.016,01**	**275.724,29**	**55.868,01**	**214.000,00**	**22.872,29**	**415.454,86**	**837.651,80**	**548.598,30**	**548.598,30**	**280.670,72**	**423.837,64**	**446.709,93**
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFORNIA, emitido em 23/jul/2021 as 16h e 22m.												

VALDIR DE SOUZA
Contador

Publicado por:
Thomas Henrique Abba
Código Identificador:7D3D371F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

LEGISLATIVO MUNICIPAL
RGF - I - DEMOSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL

Município de CAMPO MAGRO - PR - Poder Legislativo
CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2020 A JUNHO/2021

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	222.488,77	214.256,32	219.406,34	225.806,25	367.076,44	276.345,03	176.745,35	235.069,51	196.321,31	279.977,07	239.553,76	257.077,32	2.910.123,47	0,00
Pessoal Ativo	222.488,77	214.256,32	219.406,34	225.806,25	367.076,44	276.345,03	176.745,35	235.069,51	196.321,31	279.977,07	239.553,76	257.077,32	2.910.123,47	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	183.530,42	175.885,98	180.142,20	185.431,38	302.183,62	237.746,54	146.188,83	195.220,13	162.346,54	232.105,87	197.178,99	212.827,40	2.410.787,90	0,00
Obrigações Patronais	38.958,35	38.370,34	39.264,14	40.374,87	64.892,82	38.598,49	30.556,52	39.849,38	33.974,77	47.871,20	42.374,77	44.249,92	499.335,57	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras desp. de pessoal decor. contratos terceiri. ou contratação forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Forma Indireta (§ 1° do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	222.488,77	214.256,32	219.406,34	225.806,25	367.076,44	276.345,03	176.745,35	235.069,51	196.321,31	279.977,07	239.553,76	257.077,32	2.910.123,47	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	90.644.405,64	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDAAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	90.644.405,64	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	2.910.123,47	3,21
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	5.438.664,34	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	5.166.731,12	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	4.894.797,91	5,40

CAMPO MAGRO, 21/07/2021

JOSNEI DE JESUS ROSA
Presidente

REINALDO NOEL RUY
Contador

ARATRON BEENO ERDEMAN
Controle Interno

Publicado por:
Cintia Kudlawiec Casprek
Código Identificador:16F3C539

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PPA ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES – FÍSICOFINANCEIRO

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

ANEXO IV – DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES - FÍSICO/FINANCEIRO

Programa: 1 - LEGISLATURA ATUANTE

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/ Op. Especial	Unidade de Medida	Ano	Meta			
	Cód.	Descrição							Física	Recursos - R$		
										Vinculados	Livres	Total
	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	Apoio Administrativo	01	31		NAO MENSURAVEL	2022	15797.0	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
								2023	16085.0	0,00	3.515.000,00	3.515.000,00
								2024	16192.0	0,00	3.640.000,00	3.640.000,00
								2025	16300.0	0,00	3.765.000,00	3.765.000,00
Total da Ação										0,00	13.920.000,00	13.920.000,00
	2002	EDIFICAÇÕES PARA O LEGISLATIVO	Edificação Construída	01	31		METROS QUADRADOS	2022	350.0	0,00	670.000,00	670.000,00
								2023	150.0	0,00	280.000,00	280.000,00
								2024	150.0	0,00	290.000,00	290.000,00
								2025	150.0	0,00	300.000,00	300.000,00
Total da Ação										0,00	1.540.000,00	1.540.000,00
2022										0,00	3.670.000,00	3.670.000,00
2023										0,00	3.795.000,00	3.795.000,00
2024										0,00	3.930.000,00	3.930.000,00
2025										0,00	4.065.000,00	4.065.000,00
Total do Programa										0,00	15.460.000,00	15.460.000,00

Programa: 2 - CANDÓI RESPONSÁVEL

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/ Op. Especial	Unidade de Medida	Ano	Meta			
	Cód.	Descrição							Física	Recursos - R$		
										Vinculados	Livres	Total
	2019	MANUT. DAS ATIVIDADES DO PLANEJAMENTO	Pessoas Atendidas	04	121		POPULAÇÃO EM GERAL	2022	15979.0	0,00	242.000,00	242.000,00
								2023	16085.0	0,00	253.000,00	253.000,00
								2024	16192.0	0,00	261.000,00	261.000,00
								2025	16300.0	0,00	270.000,00	270.000,00
Total da Ação										0,00	1.026.000,00	1.026.000,00
	2020	GESTÃO DO PLANEJAMENTO, PROJETOS E INFORMAÇÃO	Pessoas Atendidas	04	121		POPULAÇÃO EM GERAL	2022	15979.0	0,00	46.000,00	46.000,00
								2023	16085.0	0,00	47.000,00	47.000,00
								2024	16192.0	0,00	48.000,00	48.000,00
								2025	16300.0	0,00	49.000,00	49.000,00
Total da Ação										0,00	190.000,00	190.000,00
	2029	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL	Pessoas Atendidas	02	62		POPULAÇÃO EM GERAL	2022	276.0	0,00	847.000,00	847.000,00
								2023	276.0	0,00	886.000,00	886.000,00
								2024	276.0	0,00	917.000,00	917.000,00
								2025	276.0	0,00	949.000,00	949.000,00
Total da Ação										0,00	3.599.000,00	3.599.000,00
	2030	MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS	Pessoas Atendidas	04	122		POPULAÇÃO EM GERAL	2022	15979.0	0,00	973.000,00	973.000,00
								2023	16085.0	0,00	1.007.000,00	1.007.000,00
								2024	16192.0	0,00	1.041.000,00	1.041.000,00
								2025	16300.0	0,00	1.078.000,00	1.078.000,00
Total da Ação										0,00	4.099.000,00	4.099.000,00
	2031	MANUT. DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO(COMPLIANCE)	Apoio Administrativo	04	124		NAO MENSURAVEL	2022	15979.0	0,00	555.000,00	555.000,00
								2023	16085.0	0,00	581.000,00	581.000,00
								2024	16192.0	0,00	602.000,00	602.000,00
								2025	16300.0	0,00	623.000,00	623.000,00
Total da Ação										0,00	2.361.000,00	2.361.000,00
	2034	MANUT DO PROGRAMA DE INTERNET GRATUITA	Pessoas Atendidas	20	606		PESSOAS ATENDIDAS	2022	15979.0	0,00	581.000,00	581.000,00
								2023	16085.0	0,00	609.000,00	609.000,00
								2024	16192.0	0,00	630.000,00	630.000,00
								2025	16300.0	0,00	653.000,00	653.000,00
Total da Ação										0,00	2.473.000,00	2.473.000,00
	2035	GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO	Pessoas Atendidas	04	122		POPULAÇÃO EM GERAL	2022	15979.0	0,00	2.030.000,00	2.030.000,00
								2023	16085.0	0,00	1.869.000,00	1.869.000,00
								2024	16192.0	0,00	1.934.000,00	1.934.000,00
								2025	16300.0	0,00	2.001.000,00	2.001.000,00
Total da Ação										0,00	7.834.000,00	7.834.000,00

Local	Ação	Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/ Op. Especial	Unidade de Medida	Ano	Meta

									Física	Recursos - R$		
	Cód.	Descrição								Vinculados	Livres	Total
	2036	MANUT. DA LOGISTICA E SERVIÇOS	Apoio Administrativo	04	122		NAO MENSURAVEL	2022	15979.0	0,00	1.089.000,00	1.089.000,00
								2023	16085.0	0,00	1.142.000,00	1.142.000,00
								2024	16192.0	0,00	1.181.000,00	1.181.000,00
								2025	16300.0	0,00	1.222.000,00	1.222.000,00
Total da Ação										0,00	4.634.000,00	4.634.000,00
	2037	APOIO INSTITUCIONAL	Pessoas Atendidas	04	122		POPULAÇÃO EM GERAL	2022	15979.0	0,00	61.000,00	61.000,00
								2023	16085.0	0,00	63.000,00	63.000,00
								2024	16192.0	0,00	65.000,00	65.000,00
								2025	16300.0	0,00	67.000,00	67.000,00
Total da Ação										0,00	256.000,00	256.000,00
	2039	MANUTENCAO DO DEPTO GESTÃO ADM E CONTABILIDADE	Apoio Administrativo	04	123		NAO MENSURAVEL	2022	15979.0	0,00	1.634.300,00	1.634.300,00
								2023	16085.0	0,00	1.594.710,00	1.594.710,00
								2024	16192.0	0,00	1.780.400,00	1.780.400,00
								2025	16300.0	0,00	1.813.400,00	1.813.400,00
Total da Ação										0,00	6.822.810,00	6.822.810,00
	2040	MANUT. DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	Apoio Administrativo	04	123		NAO MENSURAVEL	2022	15979.0	0,00	550.500,00	550.500,00
								2023	16085.0	0,00	574.300,00	574.300,00
								2024	16192.0	0,00	594.600,00	594.600,00
								2025	16300.0	0,00	615.000,00	615.000,00
Total da Ação										0,00	2.334.400,00	2.334.400,00
2022										0,00	8.608.800,00	8.608.800,00
2023										0,00	8.626.010,00	8.626.010,00
2024										0,00	9.054.000,00	9.054.000,00
2025										0,00	9.340.400,00	9.340.400,00
Total do Programa										0,00	35.629.210,00	35.629.210,00
Programa: 3 - CANDÓI DE OPORTUNIDADES												
Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/ Op. Especial	Unidade de Medida	Ano	Meta			
									Física	Recursos - R$		
	Cód.	Descrição								Vinculados	Livres	Total
	1001	PAVIMENTAÇÃO/REQUAL IFICAÇÃO DE VIAS	Pavimentação de Vias	15	451		METROS QUADRADOS	2022	3000.0	0,00	1.003.000,00	1.003.000,00
								2023	4000.0	0,00	1.003.000,00	1.003.000,00
								2024	4000.0	0,00	1.003.000,00	1.003.000,00
								2025	1000.0	0,00	1.038.000,00	1.038.000,00
Total da Ação										0,00	4.047.000,00	4.047.000,00
	2041	GESTÃO DA ADM DOS PROJETOS DA CULTURA E ESPORTE	Pessoas Atendidas	14	122		PESSOAS ATENDIDAS	2022	15979.0	0,00	142.000,00	142.000,00
								2023	16085.0	0,00	147.000,00	147.000,00
								2024	16192.0	0,00	151.000,00	151.000,00
								2025	16300.0	0,00	155.000,00	155.000,00
Total da Ação										0,00	595.000,00	595.000,00
	2042	MANUT. DEPART. ESPORTIVO E RECREATIVO	Pessoas Atendidas	27	812		PESSOAS ATENDIDAS	2022	15979.0	0,00	332.000,00	332.000,00
								2023	16085.0	0,00	348.000,00	348.000,00
								2024	16192.0	0,00	360.000,00	360.000,00
								2025	16300.0	0,00	372.000,00	372.000,00
Total da Ação										0,00	1.412.000,00	1.412.000,00
	2043	MANUT. DA CULTURA	Pessoas Atendidas	13	392		POPULAÇÃO EM GERAL	2022	15979.0	0,00	722.000,00	722.000,00
								2023	16085.0	0,00	753.000,00	753.000,00
								2024	16192.0	0,00	777.000,00	777.000,00
								2025	16300.0	0,00	803.000,00	803.000,00
Total da Ação										0,00	3.055.000,00	3.055.000,00
	2044	GESTÃO DA SECRETARIA DE M.A. E URBANISMO	Apoio Administrativo	15	122		NAO MENSURAVEL	2022	15979.0	0,00	126.000,00	126.000,00
								2023	16085.0	0,00	131.000,00	131.000,00
								2024	16192.0	0,00	135.000,00	135.000,00
								2025	16300.0	0,00	139.000,00	139.000,00
Total da Ação										0,00	531.000,00	531.000,00
Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/ Op. Especial	Unidade de Medida	Ano	Meta			
									Física	Recursos - R$		
	Cód.	Descrição								Vinculados	Livres	Total
	2045	MANUT. DO DEPART. DE ENGENHARIA E URBANISMO	Apoio Administrativo	15	122		NAO MENSURAVEL	2022	15979.0	725.000,00	1.036.000,00	1.761.000,00
								2023	16085.0	749.300,00	1.068.000,00	1.817.300,00

								2024	16192.0	775.500,00	1.158.480,00	1.933.980,00
								2025	16300.0	802.600,00	1.253.435,00	2.056.035,00
Total da Ação										3.052.400,00	4.515.915,00	7.568.315,00
	2046	MANUT. DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	Apoio Administrativo	18	542		NAO MENSURAVEL	2022	15979.0	0,00	1.384.000,00	1.384.000,00
								2023	16085.0	0,00	1.447.000,00	1.447.000,00
								2024	16192.0	0,00	1.495.000,00	1.495.000,00
								2025	16300.0	0,00	1.547.000,00	1.547.000,00
Total da Ação										0,00	5.873.000,00	5.873.000,00
	2047	FUNDO AMBIENTAL MUNICIPAL - FUAMB	Pessoas Atendidas	18	542		POPULAÇÃO EM GERAL	2022	15979.0	0,00	854.000,00	854.000,00
								2023	16085.0	0,00	887.000,00	887.000,00
								2024	16192.0	0,00	917.000,00	917.000,00
								2025	16300.0	0,00	947.000,00	947.000,00
Total da Ação										0,00	3.605.000,00	3.605.000,00
	2048	MANUTENÇÃO DO TURISMO	Apoio Administrativo	27	695		NAO MENSURAVEL	2022	15979.0	0,00	178.000,00	178.000,00
								2023	16085.0	0,00	187.000,00	187.000,00
								2024	16192.0	0,00	193.000,00	193.000,00
								2025	16300.0	0,00	199.000,00	199.000,00
Total da Ação										0,00	757.000,00	757.000,00
	2049	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Apoio Administrativo	23	691		NAO MENSURAVEL	2022	15979.0	0,00	161.000,00	161.000,00
								2023	16085.0	0,00	167.000,00	167.000,00
								2024	16192.0	0,00	172.000,00	172.000,00
								2025	16300.0	0,00	177.000,00	177.000,00
Total da Ação										0,00	677.000,00	677.000,00
	2050	GESTÃO DOS SERV. PÚBLICOS E TRANSPORTES	Pessoas Atendidas	15	122		POPULAÇÃO EM GERAL	2022	15979.0	0,00	489.000,00	489.000,00
								2023	16085.0	0,00	513.000,00	513.000,00
								2024	16192.0	0,00	530.000,00	530.000,00
								2025	16300.0	0,00	548.000,00	548.000,00
Total da Ação										0,00	2.080.000,00	2.080.000,00
	2051	MANUTENÇÃO DA FROTA	Apoio Administrativo	04	122		NAO MENSURAVEL	2022	15979.0	0,00	261.000,00	261.000,00
								2023	16085.0	0,00	274.000,00	274.000,00
								2024	16192.0	0,00	282.000,00	282.000,00
								2025	16300.0	0,00	291.000,00	291.000,00
Total da Ação										0,00	1.108.000,00	1.108.000,00
	2052	SERVIÇOS PÚBLICOS E DE TRANSPORTE	Pessoas Atendidas	26	782		POPULAÇÃO EM GERAL	2022	15979.0	0,00	6.467.000,00	6.467.000,00
								2023	16085.0	0,00	6.745.300,00	6.745.300,00
								2024	16192.0	0,00	6.981.800,00	6.981.800,00
								2025	16300.0	0,00	7.227.200,00	7.227.200,00
Total da Ação										0,00	27.421.300,00	27.421.300,00
2022										725.000,00	13.155.000,00	13.880.000,00
2023										749.300,00	13.670.300,00	14.419.600,00
2024										775.500,00	14.155.280,00	14.930.780,00
2025										802.600,00	14.696.635,00	15.499.235,00
Total do Programa										3.052.400,00	55.677.215,00	58.729.615,00

Programa: 4 - CANDÓI DE AGROPECUÁRIA FORTE

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/ Op. Especial	Unidade de Medida	Ano	Meta			
									Física	Recursos - R$		
	Cód.	Descrição								Vinculados	Livres	Total
	2032	GESTÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	Pessoas Atendidas	20	606		PESSOAS ATENDIDAS	2022	15979.0	0,00	575.000,00	575.000,00
								2023	16085.0	0,00	602.000,00	602.000,00
								2024	16192.0	0,00	623.000,00	623.000,00
								2025	16300.0	0,00	644.000,00	644.000,00
Total da Ação										0,00	2.444.000,00	2.444.000,00

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/ Op. Especial	Unidade de Medida	Ano	Meta			
									Física	Recursos - R$		
	Cód.	Descrição								Vinculados	Livres	Total
	2033	APOIO AO AGRICULTOR	Pessoas Atendidas	20	606		PESSOAS ATENDIDAS	2022	15979.0	0,00	3.545.000,00	3.545.000,00
								2023	16085.0	0,00	3.713.000,00	3.713.000,00
								2024	16192.0	0,00	3.841.000,00	3.841.000,00
								2025	16300.0	0,00	3.973.000,00	3.973.000,00
Total da Ação										0,00	15.072.000,00	15.072.000,00
2022										0,00	4.120.000,00	4.120.000,00

2023									0,00	4.315.000,00	4.315.000,00
2024									0,00	4.464.000,00	4.464.000,00
2025									0,00	4.617.000,00	4.617.000,00
Total do Programa									0,00	17.516.000,00	17.516.000,00
Programa: 5 - CANDÓI DE QUALIDADE NA EDUCAÇÃO											
Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/ Op. Especial	Unidade de Medida	Ano	Meta		
	Cód.	Descrição							Física	Recursos - R$	
										Vinculados	Livres	Total
	2021	GESTÃO DO DEPART ADM, EDUCACIONAL E PEDAGÓGICO	Pessoas Atendidas	12	361		POPULAÇÃO EM GERAL	2022	15979.0	112.000,00	486.000,00	598.000,00
								2023	16085.0	116.000,00	509.000,00	625.000,00
								2024	19192.0	120.000,00	527.000,00	647.000,00
								2025	16300.0	124.000,00	546.000,00	670.000,00
Total da Ação										472.000,00	2.068.000,00	2.540.000,00
	2022	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Alunos Atendidos	12	361		ALUNOS	2022	986.0	8.852.050,00	615.000,00	9.467.050,00
								2023	986.0	9.129.300,00	634.300,00	9.763.600,00
								2024	986.0	9.452.450,00	655.600,00	10.108.050,00
								2025	986.0	9.787.900,00	678.700,00	10.466.600,00
Total da Ação										37.221.700,00	2.583.600,00	39.805.300,00
	2023	GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Crianças Atendidas	12	365		CRIANÇAS ATENDIDAS	2022	644.0	2.758.875,00	214.000,00	2.972.875,00
								2023	644.0	2.863.300,00	224.000,00	3.087.300,00
								2024	644.0	2.962.675,00	232.000,00	3.194.675,00
								2025	644.0	3.065.475,00	240.000,00	3.305.475,00
Total da Ação										11.650.325,00	910.000,00	12.560.325,00
	2024	GESTÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Crianças Atendidas	12	361		CRIANÇAS ATENDIDAS	2022	1632.0	224.000,00	535.000,00	759.000,00
								2023	1632.0	231.000,00	561.000,00	792.000,00
								2024	1632.0	238.600,00	581.000,00	819.600,00
								2025	1632.0	246.500,00	601.000,00	847.500,00
Total da Ação										940.100,00	2.278.000,00	3.218.100,00
	2025	INCENTIVOS AO ENSINO SUPERIOR	Alunos Atendidos	12	364		PESSOAS ATENDIDAS	2022	220.0	0,00	636.000,00	636.000,00
								2023	220.0	0,00	616.000,00	616.000,00
								2024	220.0	0,00	637.000,00	637.000,00
								2025	220.0	0,00	659.000,00	659.000,00
Total da Ação										0,00	2.548.000,00	2.548.000,00
	2026	MANUTENÇÃO DO EDUCAÇÃO ESPECIAL	Alunos Atendidos	12	367		PESSOAS ATENDIDAS	2022	70.0	10.000,00	206.000,00	216.000,00
								2023	70.0	10.000,00	216.000,00	226.000,00
								2024	70.0	10.000,00	223.000,00	233.000,00
								2025	70.0	10.000,00	230.000,00	240.000,00
Total da Ação										40.000,00	875.000,00	915.000,00
	2027	MANUTENÇÃO DO EJA	Alunos Atendidos	12	366		PESSOAS ATENDIDAS	2022	5.0	52.000,00	0,00	52.000,00
								2023	5.0	54.000,00	0,00	54.000,00
								2024	5.0	55.000,00	0,00	55.000,00
								2025	5.0	56.000,00	0,00	56.000,00
Total da Ação										217.000,00	0,00	217.000,00
	2028	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR	Alunos Atendidos	12	361		PESSOAS ATENDIDAS	2022	986.0	981.500,00	118.000,00	1.099.500,00
								2023	986.0	1.022.000,00	124.000,00	1.146.000,00
								2024	986.0	1.056.500,00	128.000,00	1.184.500,00
								2025	986.0	1.091.600,00	132.000,00	
Total da Ação										4.151.600,00	502.000,00	4.653.600,00
2022										12.990.425,00	2.810.000,00	15.800.425,00
2023										13.425.600,00	2.884.300,00	16.309.900,00
2024										13.895.225,00	2.983.600,00	16.878.825,00
2025										14.381.475,00	3.086.700,00	17.468.175,00
Total do Programa										54.692.725,00	11.764.600,00	66.457.325,00
Programa: 6 - CANDÓI DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS												
Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/ Op. Especial	Unidade de Medida	Ano	Meta		
	Cód.	Descrição							Física	Recursos - R$	
										Vinculados	Livres	Total
	2053	PROTEÇÃO SOCIAL	Pessoas Atendidas	08	244		PESSOAS CARENTES	2022	1000.0	78.000,00	466.000,00	544.000,00
								2023	1000.0	81.000,00	488.000,00	569.000,00
								2024	1000.0	83.000,00	504.000,00	587.000,00
								2025	1000.0	86.000,00	521.000,00	607.000,00

Total da Ação										328.000,00	1.979.000,00	2.307.000,00
	2054	GESTÃO ADM DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Pessoas Atendidas	08	244		PESSOAS CARENTES	2022	16085.0	1.100,00	631.000,00	632.100,00
								2023	16192.0	1.100,00	662.000,00	663.100,00
								2024	16300.0	1.100,00	686.000,00	687.100,00
								2025	16300.0	1.100,00	710.000,00	711.100,00
Total da Ação										4.400,00	2.689.000,00	2.693.400,00
	2055	GESTÃO DO SUAS	Pessoas Atendidas	08	244		PESSOAS CARENTES	2022	16085.0	102.000,00	175.000,00	277.000,00
								2023	16192.0	105.100,00	184.000,00	289.100,00
								2024	16192.0	109.600,00	190.190,00	299.790,00
								2025	163600.0	113.200,00	196.000,00	309.200,00
Total da Ação										429.900,00	745.190,00	1.175.090,00
	6001	CONSELHO TUTELAR	Pessoas Atendidas	08	243		POPULAÇÃO EM GERAL	2022	4027.0	0,00	437.000,00	437.000,00
								2023	4053.0	0,00	462.000,00	462.000,00
								2024	4053.0	0,00	477.000,00	477.000,00
								2025	4080.0	0,00	492.000,00	492.000,00
Total da Ação										0,00	1.868.000,00	1.868.000,00
	6002	FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Crianças Atendidas	08	243		CRIANÇAS ATENDIDAS	2022	4000.0	0,00	27.000,00	27.000,00
								2023	4027.0	0,00	27.000,00	27.000,00
								2024	4053.0	0,00	27.000,00	27.000,00
								2025	4080.0	0,00	27.000,00	27.000,00
Total da Ação										0,00	108.000,00	108.000,00
2022										181.100,00	1.736.000,00	1.917.100,00
2023										187.200,00	1.823.000,00	2.010.200,00
2024										193.700,00	1.884.190,00	2.077.890,00
2025										200.300,00	1.946.000,00	2.146.300,00
Total do Programa										762.300,00	7.389.190,00	8.151.490,00

Programa: 7 - CANDÓI DE ATENÇÃO A SAÚDE

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/ Op. Especial	Unidade de Medida	Ano	Meta			
									Física	Recursos - R$		
	Cód.	Descrição								Vinculados	Livres	Total
	2010	GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	Pacientes Atendidos	10	301		PESSOAS ATENDIDAS	2022	15979.0	6.689.375,00	139.000,00	6.828.375,00
								2023	16085.0	6.867.190,00	144.000,00	7.011.190,00
								2024	16192.0	7.110.605,00	148.000,00	7.258.605,00
								2025	163000.0	7.360.590,00	152.000,00	7.512.590,00
Total da Ação										28.027.760,00	583.000,00	28.610.760,00
	2011	GESTÃO DA EPIDEMIOLOGIA	Pessoas Atendidas	11	305		PESSOAS ATENDIDAS	2022	15979.0	5.000,00	7.000,00	12.000,00
								2023	16085.0	5.000,00	7.000,00	12.000,00
								2024	16192.0	5.000,00	7.000,00	12.000,00
								2025	16300.0	5.000,00	7.000,00	12.000,00
Total da Ação										20.000,00	28.000,00	48.000,00

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/ Op. Especial	Unidade de Medida	Ano	Meta			
									Física	Recursos - R$		
	Cód.	Descrição								Vinculados	Livres	Total
	2012	MANUT. DE DPTO DE CONTROLE E COORD . DE PROGRAMAS	Pacientes Atendidos	10	301		PACIENTES	2022	15979.0	1.808.000,00	500.000,00	2.308.000,00
								2023	16085.0	1.894.000,00	524.000,00	2.418.000,00
								2024	16192.0	1.958.000,00	541.000,00	2.499.000,00
								2025	16300.0	2.025.000,00	559.000,00	2.584.000,00
Total da Ação										7.685.000,00	2.124.000,00	9.809.000,00
	2013	GESTÃO VIGILÂNCIA EM SANITÁRIA E AMBIENTAL	Pacientes Atendidos	10	304		PACIENTES	2022	15979.0	187.000,00	64.000,00	251.000,00
								2023	16085.0	192.800,00	66.000,00	258.800,00
								2024	16192.0	200.400,00	67.000,00	267.400,00
								2025	16300.0	207.200,00	68.000,00	275.200,00
Total da Ação										787.400,00	265.000,00	1.052.400,00
	2014	GESTÃO DO DPTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	Pacientes Atendidos	10	302		POPULAÇÃO EM GERAL	2022	15979.0	670.000,00	0,00	670.000,00
								2023	16085.0	702.000,00	0,00	702.000,00
								2024	16192.0	725.000,00	0,00	725.000,00
								2025	16300.0	751.000,00	0,00	751.000,00
Total da Ação										2.848.000,00	0,00	2.848.000,00
	2015	GESTÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	Pacientes Atendidos	10	31		PESSOAS ATENDIDAS	2022	15979.0	619.000,00	81.000,00	700.000,00
								2023	16085.0	648.000,00	84.000,00	732.000,00
								2024	16192.0	670.000,00	86.000,00	756.000,00

								2025	16300.0	693.000,00	88.000,00	781.000,00
Total da Ação										2.630.000,00	339.000,00	2.969.000,00
	2017	CONSELHO DE SAÚDE	Apoio Administrativo	10	301		ENTIDADES	2022	15979.0	0,00	4.000,00	4.000,00
								2023	16085.0	0,00	4.000,00	4.000,00
								2024	16192.0	0,00	4.000,00	4.000,00
								2025	16300.0	0,00	4.000,00	4.000,00
Total da Ação										0,00	16.000,00	16.000,00
	2018	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	Pacientes Atendidos	10	301		PESSOAS ATENDIDAS	2022	15979.0	363.000,00	35.000,00	398.000,00
								2023	16085.0	379.000,00	37.000,00	416.000,00
								2024	16192.0	393.000,00	38.000,00	431.000,00
								2025	16300.0	407.000,00	39.000,00	446.000,00
Total da Ação										1.542.000,00	149.000,00	1.691.000,00
2022										10.341.375,00	830.000,00	11.171.375,00
2023										10.687.990,00	866.000,00	11.553.990,00
2024										11.062.005,00	891.000,00	11.953.005,00
2025										11.448.790,00	917.000,00	12.365.790,00
Total do Programa										43.540.160,00	3.504.000,00	47.044.160,00

Programa: 8 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Local	Ação		Produto Esperado	Função	Sub Função	Projeto/ Atividade/ Op. Especial	Unidade de Medida	Ano	Meta			
									Física	Recursos - R$		
	Cód.	Descrição								Vinculados	Livres	Total
	9090	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Apoio Administrativo	99	999		NAO MENSURAVEL	2022	0.0	0,00	597.700,00	597.700,00
								2023	0.0	0,00	617.700,00	617.700,00
								2024	0.0	0,00	639.300,00	639.300,00
								2025	0.0	0,00	661.600,00	661.600,00
Total da Ação										0,00	2.516.300,00	2.516.300,00
2022										0,00	597.700,00	597.700,00
2023										0,00	617.700,00	617.700,00
2024										0,00	639.300,00	639.300,00
2025										0,00	661.600,00	661.600,00
Total do Programa										0,00	2.516.300,00	2.516.300,00

Publicado por:
Josiani Aparecida Karpinski
Código Identificador:800F287C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PPA ANEXO V - DEMONSTRATIVO DOS OBJETIVOS E AÇÕES

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
ANEXO V - DEMONSTRATIVO DOS OBJETIVOS E AÇÕES
Orgão: 1 - LEGISLATIVO MUNICIPAL
Programa: 1 - LEGISLATURA ATUANTE
Eixo: 1 - GESTÃO E GOVERNANÇA
Objetivo: LEGISLATIVO ATUANTE

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/ Atividade/ Op. Especial	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R$		
										Vinculados	Livres	Total
2001		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	Apoio Administrativo		01	31	2022	NAO MENSURAVE L	15797.0	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
							2023		16085.0	0,00	3.515.000,00	3.515.000,00
							2024		16192.0	0,00	3.640.000,00	3.640.000,00
							2025		16300.0	0,00	3.765.000,00	3.765.000,00
Total da Ação										0,00	13.920.000,00	13.920.000,00

Iniciativas gerenciais:

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/ Atividade/ Op. Especial	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R$		
										Vinculados	Livres	Total
2002		EDIFICAÇÕES PARA O	Edificação Construída		01	31	2022	METROS QUADRADO	350.0	0,00	670.000,00	670.000,00

		LEGISLATIVO					2023	S	150.0	0,00	280.000,00	280.000,00
							2024		150.0	0,00	290.000,00	290.000,00
							2025		150.0	0,00	300.000,00	300.000,00
Total da Ação										0,00	1.540.000,00	1.540.000,00

Iniciativas gerenciais:

Orgão: 2 - GABINETE DO PREFEITO												
Programa: 2 - CANDÓI RESPONSÁVEL												
Eixo: 1 - GESTÃO E GOVERNANÇA												
Objetivo: CANDÓI DE RESPONSÁVEL												
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/ Atividade/ Op. Especial	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R$		
										Vinculados	Livres	Total
2029		MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL	Pessoas Atendidas		02	62	2022	POPULAÇÃO EM GERAL	276.0	0,00	847.000,00	847.000,00
							2023		276.0	0,00	886.000,00	886.000,00
							2024		276.0	0,00	917.000,00	917.000,00
							2025		276.0	0,00	949.000,00	949.000,00
Total da Ação										0,00	3.599.000,00	3.599.000,00

Iniciativas gerenciais:

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/ Atividade/ Op. Especial	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R$		
										Vinculados	Livres	Total
2030		MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS	Pessoas Atendidas		04	122	2022	POPULAÇÃO EM GERAL	15979.0	0,00	973.000,00	973.000,00
							2023		16085.0	0,00	1.007.000,00	1.007.000,00
							2024		16192.0	0,00	1.041.000,00	1.041.000,00
							2025		16300.0	0,00	1.078.000,00	1.078.000,00
Total da Ação										0,00	4.099.000,00	4.099.000,00

Iniciativas gerenciais:

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/ Atividade/ Op. Especial	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R$		
										Vinculados	Livres	Total
2031		MANUT. DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO (COMPLIANCE)	Apoio Administrativo		04	124	2022	NAO MENSURAVE L	15979.0	0,00	555.000,00	555.000,00
							2023		16085.0	0,00	581.000,00	581.000,00
							2024		16192.0	0,00	602.000,00	602.000,00
							2025		16300.0	0,00	623.000,00	623.000,00
Total da Ação										0,00	2.361.000,00	2.361.000,00

Iniciativas gerenciais:

Orgão: 3 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO												
Programa: 2 - CANDÓI RESPONSÁVEL												
Eixo: 1 - GESTÃO E GOVERNANÇA												
Objetivo: CANDÓI DE RESPONSÁVEL												
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/ Atividade/ Op. Especial	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R$		
										Vinculados	Livres	Total
2019		MANUT. DAS ATIVIDADES DO PLANEJAMENTO	Pessoas Atendidas		04	121	2022	POPULAÇÃO EM GERAL	15979.0	0,00	242.000,00	242.000,00
							2023		16085.0	0,00	253.000,00	253.000,00
							2024		16192.0	0,00	261.000,00	261.000,00
							2025		16300.0	0,00	270.000,00	270.000,00
Total da Ação										0,00	1.026.000,00	1.026.000,00

Iniciativas gerenciais:

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/ Atividade/ Op. Especial	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R$		
										Vinculados	Livres	Total
2020		GESTÃO DO PLANEJAMENTO, PROJETOS E INFORMAÇÃO	Pessoas Atendidas		04	121	2022	POPULAÇÃO EM GERAL	15979.0	0,00	46.000,00	46.000,00
							2023		16085.0	0,00	47.000,00	47.000,00
							2024		16192.0	0,00	48.000,00	48.000,00
							2025		16300.0	0,00	49.000,00	49.000,00
Total da Ação										0,00	190.000,00	190.000,00

Iniciativas gerenciais:

Orgão: 4 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Programa: 2 - CANDÓI RESPONSÁVEL
Eixo: 1 - GESTÃO E GOVERNANÇA
Objetivo: CANDÓI DE RESPONSÁVEL

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/ Atividade/ Op. Especial	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R$		
										Vinculados	Livres	Total
2034		MANUT DO PROGRAMA DE INTERNET GRATUITA	Pessoas Atendidas		20	606	2022	PESSOAS ATENDIDAS	15979.0	0,00	581.000,00	581.000,00
							2023		16085.0	0,00	609.000,00	609.000,00
							2024		16192.0	0,00	630.000,00	630.000,00
							2025		16300.0	0,00	653.000,00	653.000,00
Total da Ação										0,00	2.473.000,00	2.473.000,00

Iniciativas gerenciais:

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/ Atividade/ Op. Especial	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R$		
										Vinculados	Livres	Total
2035		GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO	Pessoas Atendidas		04	122	2022	POPULAÇÃO EM GERAL	15979.0	0,00	2.030.000,00	2.030.000,00
							2023		16085.0	0,00	1.869.000,00	1.869.000,00
							2024		16192.0	0,00	1.934.000,00	1.934.000,00
							2025		16300.0	0,00	2.001.000,00	2.001.000,00
Total da Ação										0,00	7.834.000,00	7.834.000,00

Iniciativas gerenciais:

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/ Atividade/ Op. Especial	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R$		
										Vinculados	Livres	Total
2036		MANUT. DA LOGISTICA E SERVIÇOS	Apoio Administrativo		04	122	2022	NAO MENSURAVE L	15979.0	0,00	1.089.000,00	1.089.000,00
							2023		16085.0	0,00	1.142.000,00	1.142.000,00
							2024		16192.0	0,00	1.181.000,00	1.181.000,00
							2025		16300.0	0,00	1.222.000,00	1.222.000,00
Total da Ação										0,00	4.634.000,00	4.634.000,00

Iniciativas gerenciais:

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/ Atividade/ Op. Especial	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R$		
										Vinculados	Livres	Total
2037		APOIO INSTITUCIONAL	Pessoas Atendidas		04	122	2022	POPULAÇÃO EM GERAL	15979.0	0,00	61.000,00	61.000,00
							2023		16085.0	0,00	63.000,00	63.000,00
							2024		16192.0	0,00	65.000,00	65.000,00
							2025		16300.0	0,00	67.000,00	67.000,00

Total da Ação	0,00	256.000,00	256.000,00

Iniciativas gerenciais:

Orgão: 5 - SECRETARIA DE FINANÇAS
Programa: 2 - CANDÓI RESPONSÁVEL
Eixo: 1 - GESTÃO E GOVERNANÇA
Objetivo: CANDÓI DE RESPONSÁVEL

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/ Atividade/ Op. Especial	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R$		
										Vinculados	Livres	Total
2039		MANUTENCAO DO DEPTO GESTÃO ADM E CONTABILIDADE	Apoio Administrativo		04	123	2022	NAO MENSURAVE L	15979.0	0,00	1.634.300,00	1.634.300,00
							2023		16085.0	0,00	1.594.710,00	1.594.710,00
							2024		16192.0	0,00	1.780.400,00	1.780.400,00
							2025		16300.0	0,00	1.813.400,00	1.813.400,00
Total da Ação										0,00	6.822.810,00	6.822.810,00

Iniciativas gerenciais:

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/ Atividade/ Op. Especial	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R$		
										Vinculados	Livres	Total
2040		MANUT. DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	Apoio Administrativo		04	123	2022	NAO MENSURAVE L	15979.0	0,00	550.500,00	550.500,00
							2023		16085.0	0,00	574.300,00	574.300,00
							2024		16192.0	0,00	594.600,00	594.600,00
							2025		16300.0	0,00	615.000,00	615.000,00
Total da Ação										0,00	2.334.400,00	2.334.400,00

Iniciativas gerenciais:

Orgão: 6 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO - FME)
Programa: 5 - CANDÓI DE QUALIDADE NA EDUCAÇÃO
Eixo: 3 - ATENÇÃO PLENA AOS DIREITOS DO CIDADÃO
Objetivo: CANDÓI DE QUALIDADE NA EDUCAÇÃO

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/ Atividade/ Op. Especial	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R$		
										Vinculados	Livres	Total
2021		GESTÃO DO DEPART ADM, EDUCACIONAL E PEDAGÓGICO	Pessoas Atendidas		12	361	2022	POPULAÇÃO EM GERAL	15979.0	112.000,00	486.000,00	598.000,00
							2023		16085.0	116.000,00	509.000,00	625.000,00
							2024		19192.0	120.000,00	527.000,00	647.000,00
							2025		16300.0	124.000,00	546.000,00	670.000,00
Total da Ação										472.000,00	2.068.000,00	2.540.000,00

Iniciativas gerenciais:

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/ Atividade/ Op. Especial	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R$		
										Vinculados	Livres	Total
2022		GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Alunos Atendidos		12	361	2022	ALUNOS	986.0	8.852.050,00	615.000,00	9.467.050,00
							2023		986.0	9.129.300,00	634.300,00	9.763.600,00
							2024		986.0	9.452.450,00	655.600,00	10.108.050,00
							2025		986.0	9.787.900,00	678.700,00	10.466.600,00
Total da Ação										37.221.700,00	2.583.600,00	39.805.300,00

Iniciativas gerenciais:

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/ Atividade/	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta

				Op. Especial					Física	Recursos - R$		
										Vinculados	Livres	Total
2023		GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Crianças Atendidas		12	365	2022	CRIANÇAS ATENDIDAS	644.0	2.758.875,00	214.000,00	2.972.875,00
							2023		644.0	2.863.300,00	224.000,00	3.087.300,00
							2024		644.0	2.962.675,00	232.000,00	3.194.675,00
							2025		644.0	3.065.475,00	240.000,00	3.305.475,00
Total da Ação										11.650.325,00	910.000,00	12.560.325,00

Iniciativas gerenciais:

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/ Atividade/ Op. Especial	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R$		
										Vinculados	Livres	Total
2024		GESTÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Crianças Atendidas		12	361	2022	CRIANÇAS ATENDIDAS	1632.0	224.000,00	535.000,00	759.000,00
							2023		1632.0	231.000,00	561.000,00	792.000,00
							2024		1632.0	238.600,00	581.000,00	819.600,00
							2025		1632.0	246.500,00	601.000,00	847.500,00
Total da Ação										940.100,00	2.278.000,00	3.218.100,00

Iniciativas gerenciais:

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/ Atividade/ Op. Especial	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R$		
										Vinculados	Livres	Total
2025		INCENTIVOS AO ENSINO SUPERIOR	Alunos Atendidos		12	364	2022	PESSOAS ATENDIDAS	220.0	0,00	636.000,00	636.000,00
							2023		220.0	0,00	616.000,00	616.000,00
							2024		220.0	0,00	637.000,00	637.000,00
							2025		220.0	0,00	659.000,00	659.000,00
Total da Ação										0,00	2.548.000,00	2.548.000,00

Iniciativas gerenciais:

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/ Atividade/ Op. Especial	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R$		
										Vinculados	Livres	Total
2026		MANUTENÇÃO DO EDUCAÇÃO ESPECIAL	Alunos Atendidos		12	367	2022	PESSOAS ATENDIDAS	70.0	10.000,00	206.000,00	216.000,00
							2023		70.0	10.000,00	216.000,00	226.000,00
							2024		70.0	10.000,00	223.000,00	233.000,00
							2025		70.0	10.000,00	230.000,00	240.000,00
Total da Ação										40.000,00	875.000,00	915.000,00

Iniciativas gerenciais:

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/ Atividade/ Op. Especial	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R$		
										Vinculados	Livres	Total
2027		MANUTENÇÃO DO EJA	Alunos Atendidos		12	366	2022	PESSOAS ATENDIDAS	5.0	52.000,00	0,00	52.000,00
							2023		5.0	54.000,00	0,00	54.000,00
							2024		5.0	55.000,00	0,00	55.000,00
							2025		5.0	56.000,00	0,00	56.000,00
Total da Ação										217.000,00	0,00	217.000,00

Iniciativas gerenciais:

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/ Atividade/ Op. Especial	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R$		
										Vinculados	Livres	Total

2028		MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR	Alunos Atendidos		12	361	2022	PESSOAS ATENDIDAS	986.0	981.500,00	118.000,00	1.099.500,00
							2023		986.0	1.022.000,00	124.000,00	1.146.000,00
							2024		986.0	1.056.500,00	128.000,00	1.184.500,00
							2025		986.0	1.091.600,00	132.000,00	1.223.600,00
Total da Ação										4.151.600,00	502.000,00	4.653.600,00

Iniciativas gerenciais:

Orgão: 7 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E CULTURA
Programa: 3 - CANDÓI DE OPORTUNIDADES
Eixo: 2 - DESENVOLVIMENTO DO CAMPO E DA CIDADE
Objetivo: CANDÓI DE OPORTUNIDADES

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/ Atividade/ Op. Especial	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R$		
										Vinculados	Livres	Total
2041		GESTÃO DA ADM DOS PROJETOS DA CULTURA E ESPORTE	Pessoas Atendidas		14	122	2022	PESSOAS ATENDIDAS	15979.0	0,00	142.000,00	142.000,00
							2023		16085.0	0,00	147.000,00	147.000,00
							2024		16192.0	0,00	151.000,00	151.000,00
							2025		16300.0	0,00	155.000,00	155.000,00
Total da Ação										0,00	595.000,00	595.000,00

Iniciativas gerenciais:

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/ Atividade/ Op. Especial	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R$		
										Vinculados	Livres	Total
2042		MANUT. DEPART. ESPORTIVO E RECREATIVO	Pessoas Atendidas		27	812	2022	PESSOAS ATENDIDAS	15979.0	0,00	332.000,00	332.000,00
							2023		16085.0	0,00	348.000,00	348.000,00
							2024		16192.0	0,00	360.000,00	360.000,00
							2025		16300.0	0,00	372.000,00	372.000,00
Total da Ação										0,00	1.412.000,00	1.412.000,00

Iniciativas gerenciais:

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/ Atividade/ Op. Especial	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R$		
										Vinculados	Livres	Total
2043		MANUT. DA CULTURA	Pessoas Atendidas		13	392	2022	POPULAÇÃO EM GERAL	15979.0	0,00	722.000,00	722.000,00
							2023		16085.0	0,00	753.000,00	753.000,00
							2024		16192.0	0,00	777.000,00	777.000,00
							2025		16300.0	0,00	803.000,00	803.000,00
Total da Ação										0,00	3.055.000,00	3.055.000,00

Iniciativas gerenciais:

Orgão: 8 - SECRETARIA DE SAÚDE (FUNDO MUN. DE SAÚDE - FMS)
Programa: 7 - CANDÓI DE ATENÇÃO A SAÚDE
Eixo: 3 - ATENÇÃO PLENA AOS DIREITOS DO CIDADÃO
Objetivo: CANDÓI DE ATENÇÃO A SAÚDE

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/ Atividade/ Op. Especial	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R$		
										Vinculados	Livres	Total
2010		GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	Pacientes Atendidos		10	301	2022	PESSOAS ATENDIDAS	15979.0	6.689.375,00	139.000,00	6.828.375,00
							2023		16085.0	6.867.190,00	144.000,00	7.011.190,00
							2024		16192.0	7.110.605,00	148.000,00	7.258.605,00
							2025		163000.0	7.360.590,00	152.000,00	7.512.590,00
Total da Ação										28.027.760,00	583.000,00	28.610.760,00

Iniciativas gerenciais:

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/ Atividade/ Op. Especial	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R$		
										Vinculados	Livres	Total
2011		GESTÃO DA EPIDEMIOLOGIA	Pessoas Atendidas		11	305	2022	PESSOAS ATENDIDAS	15979.0	5.000,00	7.000,00	12.000,00
							2023		16085.0	5.000,00	7.000,00	12.000,00
							2024		16192.0	5.000,00	7.000,00	12.000,00
							2025		16300.0	5.000,00	7.000,00	12.000,00
Total da Ação										20.000,00	28.000,00	48.000,00

Iniciativas gerenciais:

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/ Atividade/ Op. Especial	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R$		
										Vinculados	Livres	Total
2012		MANUT. DE DPTO DE CONTROLE E COORD . DE PROGRAMAS	Pacientes Atendidos		10	301	2022	PACIENTES	15979.0	1.808.000,00	500.000,00	2.308.000,00
							2023		16085.0	1.894.000,00	524.000,00	2.418.000,00
							2024		16192.0	1.958.000,00	541.000,00	2.499.000,00
							2025		16300.0	2.025.000,00	559.000,00	2.584.000,00
Total da Ação										7.685.000,00	2.124.000,00	9.809.000,00

Iniciativas gerenciais:

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/ Atividade/ Op. Especial	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R$		
										Vinculados	Livres	Total
2013		GESTÃO VIGILÂNCIA EM SANITÁRIA E AMBIENTAL	Pacientes Atendidos		10	304	2022	PACIENTES	15979.0	187.000,00	64.000,00	251.000,00
							2023		16085.0	192.800,00	66.000,00	258.800,00
							2024		16192.0	200.400,00	67.000,00	267.400,00
							2025		16300.0	207.200,00	68.000,00	275.200,00
Total da Ação										787.400,00	265.000,00	1.052.400,00

Iniciativas gerenciais:

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/ Atividade/ Op. Especial	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R$		
										Vinculados	Livres	Total
2014		GESTÃO DO DPTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	Pacientes Atendidos		10	302	2022	POPULAÇÃO EM GERAL	15979.0	670.000,00	0,00	670.000,00
							2023		16085.0	702.000,00	0,00	702.000,00
							2024		16192.0	725.000,00	0,00	725.000,00
							2025		16300.0	751.000,00	0,00	751.000,00
Total da Ação										2.848.000,00	0,00	2.848.000,00

Iniciativas gerenciais:

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/ Atividade/ Op. Especial	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R$		
										Vinculados	Livres	Total
2015		GESTÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	Pacientes Atendidos		10	31	2022	PESSOAS ATENDIDAS	15979.0	619.000,00	81.000,00	700.000,00
							2023		16085.0	648.000,00	84.000,00	732.000,00
							2024		16192.0	670.000,00	86.000,00	756.000,00
							2025		16300.0	693.000,00	88.000,00	781.000,00
Total da Ação										2.630.000,00	339.000,00	2.969.000,00

Iniciativas gerenciais:

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/ Atividade/ Op. Especial	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R$		
										Vinculados	Livres	Total
2017		CONSELHO DE SAÚDE	Apoio Administrativo		10	301	2022	ENTIDADES	15979.0	0,00	4.000,00	4.000,00
							2023		16085.0	0,00	4.000,00	4.000,00
							2024		16192.0	0,00	4.000,00	4.000,00
							2025		16300.0	0,00	4.000,00	4.000,00
Total da Ação										0,00	16.000,00	16.000,00

Iniciativas gerenciais:

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/ Atividade/ Op. Especial	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R$		
										Vinculados	Livres	Total
2018		GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	Pacientes Atendidos		10	301	2022	PESSOAS ATENDIDAS	15979.0	363.000,00	35.000,00	398.000,00
							2023		16085.0	379.000,00	37.000,00	416.000,00
							2024		16192.0	393.000,00	38.000,00	431.000,00
							2025		16300.0	407.000,00	39.000,00	446.000,00
Total da Ação										1.542.000,00	149.000,00	1.691.000,00

Iniciativas gerenciais:

Orgão: 9 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa: 6 - CANDÓI DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS
Eixo: 3 - ATENÇÃO PLENA AOS DIREITOS DO CIDADÃO
Objetivo: CANDÓI DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/ Atividade/ Op. Especial	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R$		
										Vinculados	Livres	Total
2053		PROTEÇÃO SOCIAL	Pessoas Atendidas		08	244	2022	PESSOAS CARENTES	1000.0	78.000,00	466.000,00	544.000,00
							2023		1000.0	81.000,00	488.000,00	569.000,00
							2024		1000.0	83.000,00	504.000,00	587.000,00
							2025		1000.0	86.000,00	521.000,00	607.000,00
Total da Ação										328.000,00	1.979.000,00	2.307.000,00

Iniciativas gerenciais:

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/ Atividade/ Op. Especial	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R$		
										Vinculados	Livres	Total
2054		GESTÃO ADM DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Pessoas Atendidas		08	244	2022	PESSOAS CARENTES	16085.0	1.100,00	631.000,00	632.100,00
							2023		16192.0	1.100,00	662.000,00	663.100,00
							2024		16300.0	1.100,00	686.000,00	687.100,00
							2025		16300.0	1.100,00	710.000,00	711.100,00
Total da Ação										4.400,00	2.689.000,00	2.693.400,00

Iniciativas gerenciais:

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/ Atividade/ Op. Especial	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R$		
										Vinculados	Livres	Total
2055		GESTÃO DO SUAS	Pessoas Atendidas		08	244	2022	PESSOAS CARENTES	16085.0	102.000,00	175.000,00	277.000,00
							2023		16192.0	105.100,00	184.000,00	289.100,00
							2024		16192.0	109.600,00	190.190,00	299.790,00
							2025		163600.0	113.200,00	196.000,00	309.200,00
Total da Ação										429.900,00	745.190,00	1.175.090,00

Iniciativas gerenciais:

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/ Atividade/ Op. Especial	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R$		
										Vinculados	Livres	Total
6001		CONSELHO TUTELAR	Pessoas Atendidas		08	243	2022	POPULAÇÃO EM GERAL	4027.0	0,00	437.000,00	437.000,00
							2023		4053.0	0,00	462.000,00	462.000,00
							2024		4053.0	0,00	477.000,00	477.000,00
							2025		4080.0	0,00	492.000,00	492.000,00
Total da Ação										0,00	1.868.000,00	1.868.000,00

Iniciativas gerenciais:

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/ Atividade/ Op. Especial	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R$		
										Vinculados	Livres	Total
6002		FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Crianças Atendidas		08	243	2022	CRIANÇAS ATENDIDAS	4000.0	0,00	27.000,00	27.000,00
							2023		4027.0	0,00	27.000,00	27.000,00
							2024		4053.0	0,00	27.000,00	27.000,00
							2025		4080.0	0,00	27.000,00	27.000,00
Total da Ação										0,00	108.000,00	108.000,00

Iniciativas gerenciais:

Orgão: 10 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Programa: 3 - CANDÓI DE OPORTUNIDADES
Eixo: 2 - DESENVOLVIMENTO DO CAMPO E DA CIDADE
Objetivo: CANDÓI DE OPORTUNIDADES

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/ Atividade/ Op. Especial	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R$		
										Vinculados	Livres	Total
2050		GESTÃO DOS SERV. PÚBLICOS E TRANSPORTES	Pessoas Atendidas		15	122	2022	POPULAÇÃO EM GERAL	15979.0	0,00	489.000,00	489.000,00
							2023		16085.0	0,00	513.000,00	513.000,00
							2024		16192.0	0,00	530.000,00	530.000,00
							2025		16300.0	0,00	548.000,00	548.000,00
Total da Ação										0,00	2.080.000,00	2.080.000,00

Iniciativas gerenciais:

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/ Atividade/ Op. Especial	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R$		
										Vinculados	Livres	Total
2051		MANUTENÇÃO DA FROTA	Apoio Administrativo		04	122	2022	NAO MENSURAVE L	15979.0	0,00	261.000,00	261.000,00
							2023		16085.0	0,00	274.000,00	274.000,00
							2024		16192.0	0,00	282.000,00	282.000,00
							2025		16300.0	0,00	291.000,00	291.000,00
Total da Ação										0,00	1.108.000,00	1.108.000,00

Iniciativas gerenciais:

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/ Atividade/ Op. Especial	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R$		
										Vinculados	Livres	Total
2052		SERVIÇOS PÚBLICOS E DE TRANSPORTE	Pessoas Atendidas		26	782	2022	POPULAÇÃO EM GERAL	15979.0	0,00	6.467.000,00	6.467.000,00
							2023		16085.0	0,00	6.745.300,00	6.745.300,00
							2024		16192.0	0,00	6.981.800,00	6.981.800,00
							2025		16300.0	0,00	7.227.200,00	7.227.200,00

Total da Ação	0,00	27.421.300,00	27.421.300,00

Iniciativas gerenciais:

Orgão: 11 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
Programa: 4 - CANDÓI DE AGROPECUÁRIA FORTE
Eixo: 2 - DESENVOLVIMENTO DO CAMPO E DA CIDADE
Objetivo: CANDÓI DE AGROPECUÁRIA FORTE

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/ Atividade/ Op. Especial	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R$		
										Vinculados	Livres	Total
2032		GESTÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	Pessoas Atendidas		20	606	2022	PESSOAS ATENDIDAS	15979.0	0,00	575.000,00	575.000,00
							2023		16085.0	0,00	602.000,00	602.000,00
							2024		16192.0	0,00	623.000,00	623.000,00
							2025		16300.0	0,00	644.000,00	644.000,00
Total da Ação										0,00	2.444.000,00	2.444.000,00

Iniciativas gerenciais:

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/ Atividade/ Op. Especial	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R$		
										Vinculados	Livres	Total
2033		APOIO AO AGRICULTOR	Pessoas Atendidas		20	606	2022	PESSOAS ATENDIDAS	15979.0	0,00	3.545.000,00	3.545.000,00
							2023		16085.0	0,00	3.713.000,00	3.713.000,00
							2024		16192.0	0,00	3.841.000,00	3.841.000,00
							2025		16300.0	0,00	3.973.000,00	3.973.000,00
Total da Ação										0,00	15.072.000,00	15.072.000,00

Iniciativas gerenciais:

Orgão: 12 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
Programa: 3 - CANDÓI DE OPORTUNIDADES
Eixo: 2 - DESENVOLVIMENTO DO CAMPO E DA CIDADE
Objetivo: CANDÓI DE OPORTUNIDADES

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/ Atividade/ Op. Especial	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R$		
										Vinculados	Livres	Total
2048		MANUTENÇÃO DO TURISMO	Apoio Administrativo		27	695	2022	NAO MENSURAVE L	15979.0	0,00	178.000,00	178.000,00
							2023		16085.0	0,00	187.000,00	187.000,00
							2024		16192.0	0,00	193.000,00	193.000,00
							2025		16300.0	0,00	199.000,00	199.000,00
Total da Ação										0,00	757.000,00	757.000,00

Iniciativas gerenciais:

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/ Atividade/ Op. Especial	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R$		
										Vinculados	Livres	Total
2049		GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Apoio Administrativo		23	691	2022	NAO MENSURAVE L	15979.0	0,00	161.000,00	161.000,00
							2023		16085.0	0,00	167.000,00	167.000,00
							2024		16192.0	0,00	172.000,00	172.000,00
							2025		16300.0	0,00	177.000,00	177.000,00
Total da Ação										0,00	677.000,00	677.000,00

Iniciativas gerenciais:

Orgão: 13 - SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
Programa: 3 - CANDÓI DE OPORTUNIDADES
Eixo: 2 - DESENVOLVIMENTO DO CAMPO E DA CIDADE
Objetivo: CANDÓI DE OPORTUNIDADES

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/ Atividade/ Op. Especial	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R$		
										Vinculados	Livres	Total
1001		PAVIMENTAÇÃO/REQ UALIFICAÇÃO DE VIAS	Pavimentação de Vias		15	451	2022	METROS QUADRADOS	3000.0	0,00	1.003.000,00	1.003.000,00
							2023		4000.0	0,00	1.003.000,00	1.003.000,00
							2024		4000.0	0,00	1.003.000,00	1.003.000,00
							2025		1000.0	0,00	1.038.000,00	1.038.000,00
Total da Ação										0,00	4.047.000,00	4.047.000,00

Iniciativas gerenciais:

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/ Atividade/ Op. Especial	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R$		
										Vinculados	Livres	Total
2044		GESTÃO DA SECRETARIA DE M.A. E URBANISMO	Apoio Administrativo		15	122	2022	NAO MENSURAVE L	15979.0	0,00	126.000,00	126.000,00
							2023		16085.0	0,00	131.000,00	131.000,00
							2024		16192.0	0,00	135.000,00	135.000,00
							2025		16300.0	0,00	139.000,00	139.000,00
Total da Ação										0,00	531.000,00	531.000,00

Iniciativas gerenciais:

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/ Atividade/ Op. Especial	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R$		
										Vinculados	Livres	Total
2045		MANUT. DO DEPART. DE ENGENHARIA E URBANISMO	Apoio Administrativo		15	122	2022	NAO MENSURAVE L	15979.0	725.000,00	1.036.000,00	1.761.000,00
							2023		16085.0	749.300,00	1.068.000,00	1.817.300,00
							2024		16192.0	775.500,00	1.158.480,00	1.933.980,00
							2025		16300.0	802.600,00	1.253.435,00	2.056.035,00
Total da Ação										3.052.400,00	4.515.915,00	7.568.315,00

Iniciativas gerenciais:

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/ Atividade/ Op. Especial	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R$		
										Vinculados	Livres	Total
2046		MANUT. DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	Apoio Administrativo		18	542	2022	NAO MENSURAVE L	15979.0	0,00	1.384.000,00	1.384.000,00
							2023		16085.0	0,00	1.447.000,00	1.447.000,00
							2024		16192.0	0,00	1.495.000,00	1.495.000,00
							2025		16300.0	0,00	1.547.000,00	1.547.000,00
Total da Ação										0,00	5.873.000,00	5.873.000,00

Iniciativas gerenciais:

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/ Atividade/ Op. Especial	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R$		
										Vinculados	Livres	Total
2047		FUNDO AMBIENTAL MUNICIPAL - FUAMB	Pessoas Atendidas		18	542	2022	POPULAÇÃO EM GERAL	15979.0	0,00	854.000,00	854.000,00
							2023		16085.0	0,00	887.000,00	887.000,00
							2024		16192.0	0,00	917.000,00	917.000,00
							2025		16300.0	0,00	947.000,00	947.000,00
Total da Ação										0,00	3.605.000,00	3.605.000,00

Iniciativas gerenciais:

Orgão: 90 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA												
Programa: 8 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA												
Eixo: 1 - GESTÃO E GOVERNANÇA												
Objetivo: RESERVA DE CONTINGÊNCIA												
Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/ Atividade/ Op. Especial	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R$		
										Vinculados	Livres	Total
9090		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Apoio Administrativo		99	999	2022	NAO MENSURAVE L	0.0	0,00	597.700,00	597.700,00
							2023		0.0	0,00	617.700,00	617.700,00
							2024		0.0	0,00	639.300,00	639.300,00
							2025		0.0	0,00	661.600,00	661.600,00
Total da Ação										0,00	2.516.300,00	2.516.300,00

Iniciativas gerenciais:

Publicado por:
Josiani Aparecida Karpinski
Código Identificador:BF3DBD17

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 3 - DEM. RCL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA													
DEMONSTRATIVO DARECEITACORRENTE LÍQUIDA													
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
JULHO/2020 A JUNHO/2021													
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES													
RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 MES.)
	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	
RECEITAS CORRENTES (I)	**5.483.129,27**	**5.138.934,02**	**5.406.224,15**	**5.185.649,96**	**4.666.224,62**	**6.544.413,88**	**5.826.775,37**	**5.504.137,15**	**5.399.360,67**	**5.751.920,08**	**6.089.287,63**	**5.607.710,43**	**66.603.767,23**
Receita Tributária	607.049,71	647.644,81	434.418,16	376.435,38	434.815,69	522.202,23	226.554,88	271.304,29	377.816,86	1.076.131,51	852.084,74	424.489,10	6.250.947,36
I.P.T.U.	98.687,50	258.946,76	58.080,92	42.749,85	38.449,44	43.871,82	41.452,55	26.411,77	36.125,24	171.524,79	411.204,10	77.848,86	1.305.353,60
I.S.S	289.609,43	176.751,67	205.741,07	192.069,03	239.131,96	174.301,68	140.814,12	98.213,22	125.911,07	639.681,30	117.285,89	141.773,11	2.541.283,55
I.T.B.I	93.276,28	68.432,17	75.523,67	61.539,45	70.709,83	96.266,19	36.483,79	54.478,50	122.242,41	72.480,45	84.079,68	82.389,50	917.901,92
I.R.R.F	69.898,72	69.553,12	69.249,38	60.346,94	77.501,11	196.033,12	365,67	77.093,76	73.554,02	68.866,03	83.854,53	81.194,24	927.510,64
Outras Receitas Tributárias	55.577,78	73.961,09	25.823,12	19.730,11	9.023,35	11.729,42	7.438,75	15.107,04	19.984,12	123.578,94	155.660,54	41.283,39	558.897,65
Receita de Contribuições	82.144,11	78.134,25	81.717,01	93.182,57	102.251,71	104.535,34	104.013,91	101.299,57	109.307,42	110.635,25	99.691,49	86.516,73	1.153.429,36
Receita Patrimonial	3.099,61	2.532,79	6.915,83	7.376,88	5.488,32	16.505,15	6.569,89	6.837,58	7.929,26	21.169,83	17.262,44	71.724,36	173.411,94
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita serviços	15.622,59	21.833,80	21.459,65	19.877,29	13.848,00	13.262,08	7.315,88	5.197,29	10.192,25	14.979,98	20.434,95	17.079,88	181.103,64
Transferências Correntes	4.767.922,45	4.377.840,19	4.855.479,72	4.682.482,65	4.102.033,51	5.880.625,75	5.451.308,16	5.108.913,66	4.880.218,26	4.521.572,35	5.092.901,14	5.001.254,35	58.722.552,19
Cota Parte do FPM	973.194,71	1.039.188,62	837.075,60	1.126.365,86	1.492.912,63	1.564.712,55	1.621.453,22	2.125.314,05	1.424.553,36	1.489.262,58	1.789.888,56	1.547.975,68	17.031.897,42
Cota Parte do ICMS	1.312.031,88	1.285.950,49	1.657.179,20	1.528.943,10	1.442.519,94	1.829.147,76	1.574.267,15	1.506.253,35	1.910.185,15	1.558.493,07	1.440.269,26	2.012.893,26	19.058.133,61
Cota Parte do IPVA	94.164,86	67.528,40	82.209,14	54.677,59	73.951,70	46.382,05	986.082,10	339.689,75	242.177,16	220.838,02	257.837,52	163.477,51	2.629.015,80
Cota-Parte do ITR	62,63	274,80	9.543,49	15.233,58	2.700,16	1.118,65	835,37	139,85	0,00	84,07	121,90	479,85	30.594,35
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências LC 61/1989	18.783,01	21.722,86	25.516,11	29.202,16	32.010,60	33.666,85	27.310,47	22.901,20	27.193,45	27.273,77	26.361,67	24.181,99	316.124,14
Transferências do FUNDEB	533.904,97	489.740,58	568.929,44	576.480,06	587.727,37	668.761,20	820.221,57	668.102,84	719.327,79	627.388,78	726.652,45	752.993,62	7.740.230,67
Outras Transferências Correntes	1.835.780,39	1.473.434,44	1.675.026,74	1.351.580,30	470.211,11	1.736.836,69	421.138,28	446.512,62	556.781,35	598.232,06	851.769,78	499.252,44	11.916.556,20
Outras Receitas Correntes	7.290,80	10.948,18	6.233,78	6.295,19	7.787,39	7.283,33	31.012,65	10.584,76	13.896,62	7.431,16	6.912,87	6.646,01	122.322,74
(-) Renuncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES (II)	**479.647,44**	**482.933,09**	**522.304,73**	**550.884,47**	**608.818,98**	**695.005,58**	**841.989,62**	**798.859,62**	**720.821,82**	**659.190,33**	**702.895,81**	**749.801,69**	**7.813.153,18**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	479.647,44	482.933,09	522.304,73	550.884,47	608.818,98	695.005,58	841.989,62	798.859,62	720.821,82	659.190,33	702.895,81	749.801,69	7.813.153,18
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**5.003.481,83**	**4.656.000,93**	**4.883.919,42**	**4.634.765,49**	**4.057.405,64**	**5.849.408,30**	**4.984.785,75**	**4.705.277,53**	**4.678.538,85**	**5.092.729,75**	**5.386.391,82**	**4.857.908,74**	**58.790.614.05**
FONTE: GOVERNO MUNICIPAL													

Publicado por:
Jose Elton da Cruz
Código Identificador:A5A0D40F

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 7 - DEM RESTOS A PAGAR P PODER E ORGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA													
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO													
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
JANEIRO A JUNHO 2021/BIMESTRE MAIO - JUNHO													
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES													
RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RP NÃO PROCESSADOS							
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2020 (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	540,00	374.808,88	374.808,88	-	540,00	26.960,00	545.101,04	463.417,77	426.370,77	10.905,76	134.784,51	135.324,51	
EXECUTIVO	540,00	374.808,88	374.808,88	0,00	540,00	26.960,00	545.101,04	463.417,77	426.370,77	10.905,76	134.784,51	135.324,51	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	540,00	374.808,88	374.808,88	0,00	540,00	26.960,00	545.101,04	463.417,77	426.370,77	10.905,76	134.784,51	135.324.51	
FUNDO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.960,00	26.960,00	
GOVERNO MUNICIPAL	0,00	6.494,19	6.494,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, CULTUR E CIDADAN	0,00	215,99	215,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SECRETARIA DE DESENV ECONOMICO TURISMO E RENDA	0,00	8.831,25	8.831,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SECRETARIA MUN. AGRICULTURA PECUARIA M. AMBIENTE	0,00	30.956,85	30.956,85	0,00	0,00	0,00	117.473,68	101.999,99	101.999,99	0,00	15.473,69	15.473,69	
SECRETARIA MUNIC DE OBRAS INFRAEST. SERV PUBLICOS	0,00	21.108,47	21.108,47	0,00	0,00	0,00	232.674,45	196.863,12	184.719,65	0,00	47.954,80	47.954,80	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO	0,00	145.836,49	145.836,49	0,00	0,00	0,00	81.930,05	66.858,93	66.858,93	0,00	15.071,12	15.071,12	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	9.077,09	9.077,09	0,00	0,00	0,00	29.324,90	24.903,53	0,00	0,00	29.324,90	29.324,90	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	0,00	161,93	161,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	152.126,62	152.126,62	0,00	0,00	0,00	83.697,96	72.792,20	72.792,20	10.905,76	0,00	0,00	
SECRETRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	540,00	0,00	0,00	0,00	540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	540,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II):	**540,00**	**374.808,88**	**374.808,88**	**0,00**	**540,00**	**26.960,00**	**545.101,04**	**463.417,77**	**426.370,77**	**10.905,76**	**134.784,51**	**135.324,51**	
FONTE:													

Publicado por:
Jose Elton da Cruz
Código Identificador:7F3D7DAD

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 13 DEM PPP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁR
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2021/BIMESTRE MAIO - JUNHO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	-	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	-	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	-	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	-	0,00	0,00
Provisões de PPP	-	0,00	0,00
Outros passivos	-	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	0,00	0,00
Obrigações contratuais	-	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	-	0,00	0,00
Garantias Concedidas	-	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	-	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	-		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	-	54.514.559,26	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	-	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	-	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Publicado por:
Jose Elton da Cruz
Código Identificador:41EA2773

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

SECRETARIA GOVERNO
ANEXO 7

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO												
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
JANEIRO A JUNHO 2021/BIMESTRE MAIO - JUNHO												
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL												
RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2020 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	1.195.141,61	415.201,05	402.326,96	411,00	1.207.604,70	270.478,11	1.665.053,09	683.310,62	681.219,53	350.355,82	903.955,85	2.111.560,55
EXECUTIVO	1.077.031,54	415.201,05	402.326,96	411,00	1.089.494,63	117.196,54	1.665.053,09	683.310,62	681.219,53	350.355,82	750.674,28	1.840.168,91
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1.077.031,54	415.201,05	402.326,96	411,00	1.089.494,63	117.196,54	1.665.053,09	683.310,62	681.219,53	350.355,82	750.674,28	1.840.168,91
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	46,12	28,92	0,00	0,00	75,04	27,52	0,00	0,00	0,00	0,00	27,52	102,56
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	2.734,25	0,00	0,00	0,00	2.734,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.734,25
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1.109,84	1.583,07	0,00	0,00	2.692,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.692,91
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	157,50	0,00	0,00	0,00	157,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157,50
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	220,93	0,00	0,00	220,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220,93
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	54,00	0,00	0,00	0,00	54,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54,00

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,46	14,46	0,00	0,00	14,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,92
SEC. MUN. DE REL. INSTIT. PROJETOS E ENGENHARIA	15.025,83	0,00	0,00	0,00	15.025,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.025,83
SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	264.825,43	0,00	0,00	0,00	264.825,43	4.102,05	0,00	0,00	0,00	0,00	4.102,05	268.927,48
SECREATARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	5.297,50	7.134,06	1.304,21	411,00	10.716,35	1.264,80	11.283,46	2.310,75	2.310,75	0,00	10.237,51	20.953,86
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	5.886,72	0,00	0,00	0,00	5.886,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.886,72
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS, VIAÇÃO	3.240,00	0,00	0,00	0,00	3.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.240,00
SECRETARIA DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	1.030,66	0,00	0,00	0,00	1.030,66	1.030,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.030,00	2.060,66
SECRETARIA DE URBANISMO E PAISAGISMO	724,94	245.728,96	245.728,96	0,00	724,94	653,40	201.213,39	167.136,34	167.136,34	14.491,38	20.239,07	20.964,01
SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA, ABAST. E MEIO AM	49,54	53.006,86	52.857,80	0,00	198,60	3.390,71	990.553,73	241.932,11	241.932,11	283.500,00	468.512,33	468.710,93
SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA, ABASTECIMEMTO	62.916,60	0,00	0,00	0,00	62.916,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.916,60
SECRETARIA MUNIC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZE	8.384,25	5.802,30	5.042,40	0,00	9.144,15	8.276,38	30.607,67	19.233,65	19.233,65	0,00	19.650,40	28.794,55
SECRETARIA MUNIC. RELAÇÕES PÚBLICAS, DES. ECON. E	0,00	240,00	0,00	0,00	240,00	24,00	62.843,20	1.983,00	1.933,00	0,00	60.934,20	61.174,20
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	105.405,66	0,00	0,00	0,00	105.405,66	7.224,54	0,00	0,00	0,00	0,00	7.224,54	112.630,20
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	68.927,56	1.097,21	765,83	0,00	69.258,94	1.240,17	38.589,19	38.466,00	38.466,00	0,00	1.363,36	70.622,30
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.725,45	3.266,53	3.046,76	0,00	7.945,22	7.934,18	20.027,42	18.836,03	18.584,89	72,00	9.304,71	17.249,93
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	50.260,29	0,00	0,00	0,00	50.260,29	3.085,90	0,00	0,00	0,00	0,00	3.085,90	53.346,19
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	4.865,38	0,00	0,00	0,00	4.865,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.865,38
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	112.722,55	0,00	0,00	0,00	112.722,55	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	112.822,55
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.329,31	0,00	0,00	0,00	0,00	4.329,31	4.329,31
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	82.417,87	902,00	800,00	0,00	82.519,87	17.766,67	2.327,07	1.717,68	1.717,68	0,00	18.376,06	100.895,93
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	8.060,73	0,00	0,00	0,00	8.060,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.060,73
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	102.677,42	7.110,30	7.027,15	0,00	102.760,57	23.033,32	111.273,89	59.102,89	59.102,89	52.115,00	23.089,32	125.849,89
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	16.926,23	0,00	0,00	0,00	16.926,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.926,23
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	756,05	0,00	0,00	0,00	756,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	756,05
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	5.877,51	0,00	0,00	0,00	5.877,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.877,51
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2.487,25	0,00	0,00	0,00	2.487,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.487,25
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	201,67	0,00	0,00	0,00	201,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	201,67
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	916,64	0,00	0,00	0,00	916,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	916,64
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	892,55	0,00	0,00	0,00	892,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	892,55
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	682,67	0,00	0,00	0,00	682,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	682,67
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	110,40	0,00	0,00	0,00	110,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110,40
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	490,01	0,00	0,00	0,00	490,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	490,01
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	6.244,45	0,00	0,00	0,00	6.244,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.244,45
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	102,90	0,00	0,00	0,00	102,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102,90
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	873,15	0,00	0,00	0,00	873,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	873,15
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,53	0,00	0,00	0,00	0,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,53
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	846,65	0,00	0,00	0,00	846,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	846,65
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	450,70	0,00	0,00	0,00	450,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450,70
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2.609,89	0,00	0,00	0,00	2.609,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.609,89
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	466,59	0,00	0,00	0,00	466,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	466,59
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	8.417,87	0,00	0,00	0,00	8.417,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.417,87
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	26.425,02	26.307,62	0,00	117,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117,40
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos					Inscritos						
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2020 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2020 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	1.195.141,61	415.201,05	402.326,96	411,00	1.207.604,70	270.478,11	1.665.053,09	683.310,62	681.219,53	350.355,82	903.955,85	2.111.560,55
EXECUTIVO	1.077.031,54	415.201,05	402.326,96	411,00	1.089.494,63	117.196,54	1.665.053,09	683.310,62	681.219,53	350.355,82	750.674,28	1.840.168,91
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1.077.031,54	415.201,05	402.326,96	411,00	1.089.494,63	117.196,54	1.665.053,09	683.310,62	681.219,53	350.355,82	750.674,28	1.840.168,91
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	295,65	0,00	0,00	0,00	295,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	295,65
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	17.978,02	17.978,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	28.708,92	0,00	0,00	0,00	28.708,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.708,92
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	568,29	2.168,58	2.168,58	0,00	568,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	568,29
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1.269,01	5.191,64	2.342,24	0,00	4.118,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.118,41
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	33.663,30	0,00	0,00	0,00	33.663,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.663,30
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	16.799,20	16.799,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	14.226,20	0,00	0,00	0,00	14.226,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.226,20
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	550,88	0,00	0,00	0,00	550,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,88
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	8.100,00	0,00	0,00	0,00	8.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.100,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	617,52	17.562,18	17.562,18	0,00	617,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	617,52
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	44,86	0,00	0,00	0,00	44,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44,86
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	750,15	750,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	5.917,12	0,00	0,00	0,00	5.917,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.917,12
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	1.310,86	1.310,86	0,00	0,00	0,00	4.635,10	4.635,10	4.635,10	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2.764,21	0,00	0,00	0,00	2.764,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.764,21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	30,00	0,00	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	87,15	0,00	0,00	0,00	87,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87,15
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.598,40	33.598,40	33.598,40	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	1.132,71	0,00	0,00	0,00	1.132,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.132,71
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	205,00	0,00	0,00	0,00	205,00	1.105,00	7.003,80	6.247,80	6.247,80	0,00	1.861,00	2.066,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.036,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.036,00	2.036,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	1.194,00	0,00	0,00	0,00	1.194,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.194,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.613,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.613,00	4.613,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.015,00	19.853,60	19.853,60	19.853,60	0,00	1.015,00	1.015,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	725,17	0,00	0,00	0,00	725,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	725,17
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	40,00	0,00	0,00	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	267,00	0,00	0,00	0,00	267,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	267,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	40,00	0,00	0,00	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	101,00	0,00	0,00	0,00	101,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.336,76	0,00	0,00	0,00	0,00	2.336,76	2.336,76
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	1.956,16	0,00	0,00	0,00	1.956,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.956,16
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,34	896,00	756,00	756,00	0,00	147,34	147,34
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	510,54	0,00	0,00	0,00	510,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	510,54
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63,37	0,00	0,00	0,00	0,00	63,37	63,37
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	6.983,39	0,00	0,00	0,00	6.983,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.983,39
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143,75	0,00	0,00	0,00	0,00	143,75	143,75
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	1.904,50	0,00	0,00	0,00	1.904,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.904,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.538,81	0,00	0,00	0,00	0,00	4.538,81	4.538,81
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	557,00	0,00	0,00	0,00	557,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	557,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	849,80	535,00	0,00	314,80	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45,00	359,80
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	371,70	0,00	0,00	0,00	371,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	371,70
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.520,74	17.401,34	17.401,34	0,00	1.119,40	1.119,40
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	6.549,18	0,00	0,00	0,00	6.669,18	6.669,18

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2020 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	1.195.141,61	415.201,05	402.326,96	411,00	1.207.604,70	270.478,11	1.665.053,09	683.310,62	681.219,53	350.355,82	903.955,85	2.111.560,55
EXECUTIVO	1.077.031,54	415.201,05	402.326,96	411,00	1.089.494,63	117.196,54	1.665.053,09	683.310,62	681.219,53	350.355,82	750.674,28	1.840.168,91
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1.077.031,54	415.201,05	402.326,96	411,00	1.089.494,63	117.196,54	1.665.053,09	683.310,62	681.219,53	350.355,82	750.674,28	1.840.168,91
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.638,85	16.144,48	510,00	0,00	0,00	18.783,33	18.783,33
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.435,23	13.022,90	688,52	551,52	0,00	15.906,61	15.906,61
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.088,06	0,00	0,00	0,00	4.088,06	4.088,06
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.385,16	931,20	249,65	249,65	0,00	5.066,71	5.066,71
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.035,44	0,00	0,00	0,00	0,00	2.035,44	2.035,44
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55,02	2.024,47	1.526,90	1.526,90	0,00	552,59	552,59
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	242,70	23.092,75	13.466,80	13.466,80	0,00	9.868,65	9.868,65
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.897,16	45.973,39	33.658,06	32.515,11	177,44	18.178,00	18.178,00
LEGISLATIVO	118.110,07	0,00	0,00	0,00	118.110,07	153.281,57	0,00	0,00	0,00	0,00	153.281,57	271.391,64
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	197,96	0,00	0,00	0,00	197,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	197,96
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	3.565,00	0,00	0,00	0,00	3.565,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.565,00

SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM0	2.456,00	0,00	0,00	0,00	2.456,00	23,40	0,00	0,00	0,00	0,00	23,40	2.479,40
SEC. MUN.EDUCAÇÃO,CULTURA, ESPORTE,LAZER E TURISMO	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00
SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	17.947,29	0,00	0,00	0,00	17.947,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.947,29
SECRETARIA MUN.DE AGRICULTURA,ABAST.E MEIO ANBIENT	120,68	0,00	0,00	0,00	120,68	6.201,69	0,00	0,00	0,00	0,00	6.201,69	6.322,37
SECRETARIA MUN.EDUCAÇÃO,CULTURA,ESPORTE,LAZER E TU	2.077,78	0,00	0,00	0,00	2.077,78	25.682,11	0,00	0,00	0,00	0,00	25.682,11	27.759,89
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	1.825,91	0,00	0,00	0,00	1.825,91	6.062,17	0,00	0,00	0,00	0,00	6.062,17	7.888,08
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	9.269,60	0,00	0,00	0,00	9.269,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.269,60
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	5.666,69	0,00	0,00	0,00	5.666,69	30.574,21	0,00	0,00	0,00	0,00	30.574,21	36.240,90
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	32.545,00	0,00	0,00	0,00	32.545,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.545,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DE AÇÃO SOCIAL	3.632,40	0,00	0,00	0,00	3.632,40	13.594,27	0,00	0,00	0,00	0,00	13.594,27	17.226,67
SECRETARIA MUNICIPAL DE DE SAUDE	11.786,59	0,00	0,00	0,00	11.786,59	47.291,28	0,00	0,00	0,00	0,00	47.291,28	59.077,87
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	6.358,24	0,00	0,00	0,00	6.358,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.358,24
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	6.615,03	0,00	0,00	0,00	6.615,03	987,65	0,00	0,00	0,00	0,00	987,65	7.602,68
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	5.334,08	0,00	0,00	0,00	5.334,08	4.293,87	0,00	0,00	0,00	0,00	4.293,87	9.627,95
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	150,14	0,00	0,00	0,00	150,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,14
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	3.710,87	0,00	0,00	0,00	3.710,87	18.570,92	0,00	0,00	0,00	0,00	18.570,92	22.281,79
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	4.848,81	0,00	0,00	0,00	4.848,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.848,81
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	43.898,86	-	-	-	43.898,86	521,00	-	-	-	-	521,00	44.419,86
EXECUTIVO	35.058,13	0,00	0,00	0,00	35.058,13	521,00	0,00	0,00	0,00	0,00	521,00	35.579,13
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	35.058,13	0,00	0,00	0,00	35.058,13	521,00	0,00	0,00	0,00	0,00	521,00	35.579,13
SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	9.296,04	0,00	0,00	0,00	9.296,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.296,04
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	2.985,52	0,00	0,00	0,00	2.985,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.985,52
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	573,85	0,00	0,00	0,00	573,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	573,85
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	369,79	0,00	0,00	0,00	369,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	369,79
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	9.883,09	0,00	0,00	0,00	9.883,09	521,00	0,00	0,00	0,00	0,00	521,00	10.404,09
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	2.293,43	0,00	0,00	0,00	2.293,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.293,43
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	9.656,40	0,00	0,00	0,00	9.656,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.656,40

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2020 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	43.898,86	-	-	-	43.898,86	521,00	-	-	-	-	521,00	44.419,86
LEGISLATIVO	8.840,73	0,00	0,00	0,00	8.840,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.840,73
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	8.736,98	0,00	0,00	0,00	8.736,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.736,98
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	103,75	0,00	0,00	0,00	103,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103,75
TOTAL (III) = (I + II):	**1.239.040,47**	**415.201,05**	**402.326,96**	**411,00**	**1.251.503,56**	**270.999,11**	**1.665.053,09**	**683.310,62**	**681.219,53**	**350.355,82**	**904.476,85**	**2.155.980,41**

FONTE:

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:1DB849FC

SECRETARIA GOVERNO
ANEXO 1 RGF

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2020 A JUNHO/2021
RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO (b)**
	LIQUIDADAS												**TOTAL (ÚLTIMOS 12 PROCESSADOS MESES) (a)**	
	Jul/2020	**Ago/2020**	**Set/2020**	**Out/2020**	**Nov/2020**	**Dez/2020**	**Jan/2021**	**Fev/2021**	**Mar/2021**	**Abr/2021**	**Mai/2021**	**Jun/2021**		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.977.259,63	2.063.371,03	2.162.963,66	2.002.601,90	2.047.091,60	4.005.344,90	1.946.025,65	1.977.271,07	1.986.754,74	1.938.895,40	1.946.015,15	1.822.247,79	25.875.842,52	0,00

Pessoal Ativo	1.832.937,71	1.892.814,31	1.992.406,64	1.829.948,78	1.873.188,72	3.784.209,77	1.858.766,53	1.807.377,59	1.817.806,24	1.755.135,90	1.946.015,15	1.822.247,79	24.212.855,13	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.566.677,30	1.628.801,48	1.723.376,39	1.590.450,25	1.593.841,65	3.251.608,49	1.603.850,65	1.571.574,92	1.558.981,00	1.511.237,40	1.679.390,93	1.572.998,48	20.852.788,94	0,00
Obrigações Patronais	261.614,71	262.340,83	264.698,05	235.788,78	275.485,12	528.634,83	254.915,88	235.802,67	258.825,24	243.898,50	266.624,22	249.249,31	3.337.878,14	0,00
Benefícios Previdenciários	4.645,70	1.672,00	4.332,20	3.709,75	3.861,95	3.966,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.188,05	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da	144.321,92	170.556,72	170.557,02	172.653,12	173.902,88	221.135,13	87.259,12	169.893,48	168.948,50	183.759,50	0,00	0,00	1.662.987,39	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (excetoelemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	123.927,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123.927,49	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	123.927,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123.927,49	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.977.259,63	2.063.371,03	2.039.036,17	2.002.601,90	2.047.091,60	4.005.344,90	1.946.025,65	1.977.271,07	1.986.754,74	1.938.895,40	1.946.015,15	1.822.247,79	25.751.915,03	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**%SOBRE A RCL AJUSTADA**												
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	49.267.029,98	-												
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF	600.000,00	-												
RECEITA CORRENTE LÍQUIDAAJUSTADA - RCL (VI)	48.667.029,98	-												
DESPESATOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	25.751.915,03	**52,91%**												
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF)-54 %	26.280.196,19	**54**												
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) -51,3 %	24.966.186,38	**51,3**												
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)-48,6 %	23.652.176,57	**48,6**												

CERRO AZUL, 26/07/2021

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

CLEVERSON DE FREITAS
Contador

REGINA CELI LOPES GOLINELLI
Controle Interno

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:9D7962F5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - ANEXO III

PODER EXECUTIVO
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
7/2.020 A 6/2.021

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**												**Total Últ. 12 meses**	**Previsão Exerc. Atual**
	7 / 2.020	**8 / 2.020**	**9 / 2.020**	**10 / 2.020**	**11 / 2.020**	**12 / 2.020**	**1 / 2.021**	**2 / 2.021**	**3 / 2.021**	**4 / 2.021**	**5 / 2.021**	**6 / 2.021**		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.401.877,69	1.864.293,16	1.688.556,57	1.952.038,68	1.751.255,40	2.598.991,02	2.063.567,75	2.180.957,09	1.914.948,19	1.674.866,58	2.008.236,27	2.050.746,92	24.150.335,32	22.487.442,43
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	55.895,10	73.718,58	92.892,93	331.475,16	80.885,17	102.863,51	56.028,05	65.154,28	68.076,55	50.637,00	37.015,31	78.719,34	1.093.360,98	1.129.129,13
IPTU	60,68	250,22	3.053,53	3.093,96	6.052,86	540,83	3.048,71	235,96	283,46	29,01	34,83	184,75	16.868,80	36.336,70
ISS	26.239,07	36.663,29	34.673,10	26.228,54	27.514,22	3,83	137,45	11.819,29	18.489,97	18.602,61	23.548,99	19.024,89	242.945,25	610.873,58
ITBI	533,33	4.108,55	15.734,89	272.453,76	10.072,00	14.340,63	12.431,62	5.822,29	11.790,22	2.090,00	2.520,00	1.300,00	353.197,29	163.190,41
IRRF	23.157,23	21.594,05	23.493,90	21.958,62	26.593,38	54.448,05	11.843,72	40.768,45	27.032,32	25.170,13	3.585,42	49.946,72	329.591,99	267.882,05
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.904,79	11.102,47	15.937,51	7.740,28	10.652,71	33.530,17	28.566,55	6.508,29	10.480,58	4.745,25	7.326,07	8.262,98	150.757,65	50.846,39
Contribuições	10.889,16	11.365,10	10.772,69	11.210,97	0,00	10.660,18	0,00	0,00	35.904,30	12.085,52	12.519,78	12.030,61	127.438,31	150.000,00
Receita Patrimonial	1.111,12	540,31	363,23	538,39	666,75	16.462,12	510,69	587,41	2.339,33	4.055,62	7.262,31	9.282,86	43.720,14	0,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.111,12	540,31	363,23	538,39	666,75	16.462,12	510,69	587,41	2.339,33	4.055,62	7.262,31	9.282,86	43.720,14	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.430,00	0,00	0,00	0,00	2.430,00	0,00
Transferências Correntes	2.333.632,47	1.778.269,17	1.584.527,72	1.608.814,16	1.669.703,48	2.469.005,21	2.007.029,01	2.115.215,40	1.806.198,01	1.608.088,44	1.951.438,87	1.950.714,11	22.882.636,05	21.203.497,58
Cota-Parte do FPM	977.587,64	623.513,17	502.245,34	675.819,51	895.747,58	1.335.628,82	972.871,93	1.275.188,43	854.732,02	893.557,57	1.073.933,14	928.785,41	11.009.610,56	10.892.259,75
Cota-Parte do ICMS	316.709,65	310.345,96	400.024,31	369.069,56	348.207,99	441.535,58	390.415,11	373.940,79	474.220,44	386.909,76	357.542,48	499.718,66	4.668.640,29	4.100.000,00
Cota-Parte do IPVA	4.544,23	8.792,28	7.993,67	3.690,51	6.697,10	7.910,02	75.729,36	32.527,21	21.658,35	16.913,11	20.675,89	23.515,46	230.647,19	290.000,00
Cota-Parte do ITR	14,67	1.076,86	7.919,61	61.694,51	4.387,79	5.278,11	1.444,73	961,05	231,44	45,65	14,65	485,28	83.554,35	186.789,74
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.544,33	0,00	0,00	0,00	0,00	9.544,33	30.098,25
Transferências LC 61/1989	4.534,00	5.243,65	6.159,31	7.049,07	7.727,00	8.126,80	6.656,97	5.685,42	6.750,99	6.770,96	6.544,51	6.003,39	77.252,07	68.511,72
Transferências do FUNDEB	178.944,41	164.260,02	191.892,33	193.213,98	196.983,60	224.736,06	274.906,77	223.922,41	241.091,00	194.751,69	201.820,26	232.229,40	2.518.751,93	2.826.322,92
Outras Transferências Correntes	851.297,87	665.037,23	468.293,15	298.277,02	209.952,42	445.789,82	285.004,14	193.445,76	207.513,77	109.139,70	290.907,94	259.976,51	4.284.635,33	2.809.515,20
Outras Receitas Correntes	349,84	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	749,84	4.815,72
DEDUÇÕES (II)	181.943,83	189.794,34	184.868,38	223.464,57	252.553,44	280.335,59	289.423,58	339.569,42	271.518,59	260.839,36	291.742,10	291.701,60	3.057.754,80	2.966.928,63
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	181.943,83	189.794,34	184.868,38	223.464,57	252.553,44	280.335,59	289.423,58	339.569,42	271.518,59	260.839,36	291.742,10	291.701,60	3.057.754,80	2.966.928,63
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**2.219.933,86**	**1.674.498,82**	**1.503.688,19**	**1.728.574,11**	**1.498.701,96**	**2.318.655,43**	**1.774.144,17**	**1.841.387,67**	**1.643.429,60**	**1.414.027,22**	**1.716.494,17**	**1.759.045,32**	**21.092.580,52**	**19.520.513,80**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.857,14	312.857,14	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**2.219.933,86**	**1.674.498,82**	**1.503.688,19**	**1.728.574,11**	**1.498.701,96**	**2.218.655,43**	**1.624.144,17**	**1.841.387,67**	**1.643.429,60**	**1.414.027,22**	**1.716.494,17**	**1.696.188,18**	**20.779.723,38**	**19.520.513,80**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**2.219.933,86**	**1.674.498,82**	**1.503.688,19**	**1.728.574,11**	**1.498.701,96**	**2.218.655,43**	**1.624.144,17**	**1.841.387,67**	**1.643.429,60**	**1.414.027,22**	**1.716.494,17**	**1.696.188,18**	**20.779.723,38**	**19.520.513,80**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 26/jul/2021 as 14h e 44m.														

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:8EA1D23A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 7 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2021/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 7 (LRF, art.53, inciso V)												R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2020 (g)					
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENT	109.319,16	192.336,68	110.567,81	-	191.088,03	2.678.031,72	1.817.861,85	1.479.284,32	1.479.284,32	284.655,70	2.731.953,55	2.923.041,58
PODER EXECUTIVO	109.319,16	192.336,68	110.567,81	-	191.088,03	2.678.031,72	1.817.861,85	1.479.284,32	1.479.284,32	284.655,70	2.731.953,55	2.923.041,58
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CÂMARA MUNICIPAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR(INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)	-	116.390,39	116.390,39	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PODER EXECUTIVO	-	116.390,39	116.390,39	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I+II)	109.319,16	308.727,07	226.958,20	-	191.088,03	2.678.031,72	1.817.861,85	1.479.284,32	1.479.284,32	284.655,70	2.731.953,55	2.923.041,58
FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 26/Jul/2021, 15h e 44m.												

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

ADEMIR ALVES FERREIRA
Contador CRC/PR-054013/O-0

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:52217CB3

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 5 DEMONSTRATIVO DA DSIPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

Prefeitura Municipal de Ipora - PR - Consolidado											
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL											
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Janeiro a Junho 2021											
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")											R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)**	**OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS**				**INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)' (g) = (a – (b + c + d + e) - f)**	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)**	**EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)**
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		**Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)**	**Demais Obrigações Financeiras (e)**					
		De Exercícios Anteriores (b)	**Do Exercício (c)**							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**942.749,46**	**1.300.172,38**	**-**	**2.067.595,16**	**282.010,98**	-	**(2.707.029,06)**	-	-	**(2.707.029,06)**
Recursos Ordinários	(849.760,25)	1.300.172,38	-	1.830.574,92	282.010,98	-	(4.262.518,53)	-	-	(4.262.518,53)
Outros Recursos não Vinculados	1.792.509,71	-	-	237.020,24	-	-	1.555.489,47	-	-	1.555.489,47
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	**26.474.315,98**	**(1.108.476,68)**	**-**	**668.662,26**	**500.534,40**	-	**26.413.596,00**	-	-	**26.413.596,00**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	2.898.718,77	4.111,21	-	142.192,01	444.735,91	-	2.307.679,64	-	-	2.307.679,64
Transferências do FUNDEB	606.572,59	-	-	-	2.958.759,93	-	(2.352.187,34)	-	-	(2.352.187,34)
Outros Recursos Vinculados à Educação	394.390,58	-	-	40.260,13	-	-	354.130,45	-	-	354.130,45
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	3.395.149,24	43.468,57	-	234.584,09	1.125.156,92	-	1.991.939,66	-	-	1.991.939,66
Outros Recursos Vinculados à Saúde	2.793.299,11	-	-	133.042,18	674.312,10	-	1.985.944,83	-	-	1.985.944,83
Recursos Vinculados à Assistência Social	1.061.164,53	-	-	35.975,48	89.071,27	-	936.117,78	-	-	936.117,78
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	8.883.657,09	607,67	-	(4.720,13)	403.655,60	-	8.484.113,95	-	-	8.484.113,95

Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	2.849,36	-	-	-	-	-	2.849,36	-	-	2.849,36
Outros Recursos Vinculados	6.438.514,71	(1.156.664,13)	-	87.328,50	(5.195.157,33)	-	12.703.007,67	-	-	12.703.007,67
TOTAL (III) = (I + II)	**27.417.065,44**	**191.695,70**	**-**	**2.736.257,42**	**782.545,38**	**-**	**23.706.566,94**	**-**	**-**	**23.706.566,94**
FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 27/Jul/2021, 08h e 49m.											
1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.											

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)**	**OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS**				**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)[1] (f) = (a – (b + c + d + e))**	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)**	**EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)**
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		**Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)**	**Demais Obrigações Financeiras (e)**				
		De Exercícios Anteriores (b)	**Do Exercício (c)**						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Ordinários	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos não Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recusos Vinculados a Precatórios	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 27/Jul/2021, 08h e 49m.									
1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.									

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

ADEMIR ALVES FERREIRA
Contador CRC/PR-054013/O-0

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:FB76F78D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JULHO/2020 A JUNHO/2021														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	67.225,16	62.043,06	69.182,68	62.138,23	62.138,23	78.510,45	61.751,21	62.175,32	62.175,32	62.266,79	62.175,32	70.428,09	782.209,86	0,00
Pessoal Ativo	67.225,16	62.043,06	69.182,68	62.138,23	62.138,23	78.510,45	61.751,21	62.175,32	62.175,32	62.266,79	62.175,32	70.428,09	782.209,86	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	56.118,28	51.275,26	58.414,88	51.353,92	51.353,92	64.410,41	51.034,06	51.384,57	51.384,57	51.384,57	51.384,57	58.205,04	647.704,05	0,00
Obrigações Patronais	11.106,88	10.767,80	10.767,80	10.784,31	10.784,31	14.100,04	10.717,15	10.790,75	10.790,75	10.882,22	10.790,75	12.223,05	134.505,81	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	67.225,16	62.043,06	69.182,68	62.138,23	62.138,23	78.510,45	61.751,21	62.175,32	62.175,32	62.266,79	62.175,32	70.428,09	782.209,86	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	22.699.411,68	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	22.699.411,68	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	782.209,86	3,45%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.361.964,70	6%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.293.866,47	5,7%

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.225.768,23	5,4%

MARCOS PATTI
Presidente da Câmara

TAKEMITSU HASHIGUTI
Contador

LUIZ CARLOS DE GRANDE
Controle Interno

Publicado por:
Fernanda Regina Zanata
Código Identificador:03851CB4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

GABINETE DO PREFEITO
LRF RECEITA CORRENTE LIQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA														
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JULHO DE 2020 A JUNHO DE 2021														
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III														
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**												**TOTAL**	**Previsão atualiza 2021**
	07/2020	**08/2020**	**09/2020**	**10/2020**	**11/2020**	**12/2020**	**01/2021**	**02/2021**	**03/2021**	**04/2021**	**05/2021**	**06/2021**		
RECEITAS CORRENTES (I)	7.143.787,35	5.008.475,33	5.300.902,13	4.611.156,01	5.337.164,48	6.420.578,93	6.105.115,35	6.386.025,74	5.625.249,50	6.016.726,12	6.217.233,32	5.621.325,03	69.793.739,29	61.879.899,44
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	287.139,40	201.816,39	322.951,30	255.741,19	729.510,13	377.694,76	253.032,24	414.781,86	502.909,05	1.092.093,09	861.078,65	521.237,66	5.819.985,72	5.146.000,00
IPTU	53.229,48	34.008,75	47.227,60	39.158,42	36.516,58	56.421,06	48.584,40	67.434,18	144.684,92	710.594,43	487.488,65	114.726,73	1.840.075,20	1.615.000,00
ISS	162.533,55	105.051,89	199.720,97	154.206,52	127.225,63	155.838,32	116.721,56	130.370,84	194.910,34	105.847,08	105.360,65	119.043,31	1.676.830,66	1.351.000,00
ITBI	0,00	6.600,00	6.400,00	4.700,00	2.300,00	4.000,00	500,00	0,00	753,42	12.075,00	3.575,00	3.275,00	44.178,42	21.000,00
IRRF	9.813,71	9.931,90	10.681,61	12.072,81	527.039,12	107.662,83	0,00	37.029,89	46.701,13	51.499,95	55.432,77	98.981,52	966.847,24	806.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	61.562,66	46.223,85	58.921,12	45.603,44	36.428,80	53.772,55	87.226,28	179.946,95	115.859,24	212.076,63	209.221,58	185.211,10	1.292.054,20	1.353.000,00
Contribuições	54.784,59	64.809,31	68.251,45	66.002,40	62.077,90	64.623,01	65.376,53	36.461,13	45.558,36	62.269,19	54.931,79	68.076,19	713.221,85	613.000,00
Receita patrimonial	2.393,36	1.126,06	815,01	1.441,88	1.378,69	1.575,11	904,87	1.076,46	5.211,95	9.067,95	16.981,39	22.686,92	64.659,65	50.015,67
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.393,36	1.126,06	815,01	1.441,88	1.378,69	1.575,11	904,87	1.076,46	5.211,95	9.067,95	16.981,39	22.686,92	64.659,65	50.015,67
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	76,28	66,73	66,73	66,73	66,73	66,73	0,00	308,46	0,00	94,78	68,85	0,00	882,02	3.000,00
Transferências correntes	6.784.979,16	4.719.471,46	4.895.844,48	4.270.905,53	4.536.452,48	5.954.737,75	5.765.607,60	5.877.296,20	5.057.547,15	4.838.838,05	5.278.436,88	4.984.329,09	62.964.445,83	55.891.883,77
Cota parte do FPM	2.290.316,24	1.454.864,07	1.171.905,82	1.576.912,20	2.090.077,67	3.116.467,25	2.270.034,50	2.975.439,66	1.994.374,70	2.084.967,63	2.505.843,98	2.167.165,95	25.698.369,67	24.908.000,00
Cota parte do ICMS	473.938,66	464.533,94	598.614,49	552.292,41	521.074,21	660.733,83	560.476,48	535.952,69	679.679,08	554.540,55	512.487,86	716.224,51	6.830.548,71	6.015.000,00
Cota parte do IPVA	107.753,05	127.131,09	116.699,65	122.320,97	99.968,10	136.229,34	779.973,27	439.543,96	327.344,90	281.568,31	303.408,07	263.287,63	3.105.228,34	2.600.000,00
Cota parte do ITR	499,56	616,23	3.003,36	93.367,95	1.036,45	5.447,20	70,20	653,60	1.030,90	571,63	492,33	501,91	107.291,32	100.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	6.784,90	7.846,86	9.217,07	10.548,57	11.563,02	11.080,09	9.814,43	8.148,66	9.675,93	9.704,50	9.379,97	8.604,39	112.368,39	100.000,00
Transferências do FUNDEB	1.037.002,28	950.645,49	1.105.030,15	1.119.695,72	1.141.541,33	1.298.932,90	1.593.114,15	1.297.654,41	1.397.148,44	1.170.354,05	1.212.529,20	1.326.432,30	14.650.080,42	14.000.000,00
Outras transferências correntes	2.868.684,47	1.713.833,78	1.891.373,94	795.767,71	671.191,70	725.847,14	552.124,57	619.903,22	648.293,20	737.131,38	734.295,47	502.112,40	12.460.558,98	8.168.883,77
Outras receitas correntes	14.414,56	21.185,38	12.973,16	16.998,28	7.678,55	21.881,57	20.194,11	56.101,63	14.022,99	14.363,06	5.735,76	24.995,17	230.544,22	176.000,00
DEDUÇÕES (II)	390.289,78	410.998,45	379.888,10	471.088,45	544.743,91	600.817,62	724.073,74	791.947,68	602.421,08	586.270,48	666.322,45	631.156,86	6.800.018,60	6.363.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	390.289,78	410.998,45	379.888,10	471.088,45	544.743,91	600.817,62	724.073,74	791.947,68	602.421,08	586.270,48	666.322,45	631.156,86	6.800.018,60	6.363.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	6.753.497,57	4.597.476,88	4.921.014,03	4.140.067,56	4.792.420,57	5.819.761,31	5.381.041,61	5.594.078,06	5.022.828,42	5.430.455,64	5.550.910,87	4.990.168,17	62.993.720,69	55.516.899,44
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.250.000,00	0,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	6.753.497,57	4.597.476,88	4.921.014,03	4.140.067,56	4.792.420,57	4.569.761,31	5.381.041,61	5.594.078,06	5.022.828,42	5.430.455,64	5.550.910,87	4.990.168,17	61.743.720,69	55.516.899,44
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	6.753.497,57	4.597.476,88	4.921.014,03	4.140.067,56	4.792.420,57	4.569.761,31	5.381.041,61	5.594.078,06	5.022.828,42	5.430.455,64	5.550.910,87	4.990.168,17	61.743.720,69	55.516.899,44

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito - CPF - 016.746.049-80

PAULO AUGUSTO IVAN
Contador - CRC 059536/O-5

BRENDON RITHIERY COSTA
Controle Interno - CPF: 093.536.479-08

Publicado por:
Renato Filter Leal
Código Identificador:6C3542B8

GABINETE DO PREFEITO
LRF RESTOS PAGAR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA													
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
MAIO A JUNHO DE 2021													
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)													
PODER / ORGÃO	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS**					**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**						**Saldo Total L=(e+k)**
	Inscritos		**Pagos (c)**	**Cancelados (d)**	**Saldo e = (a + b) - (c + d)**	**Inscritos**		**Liquidados (h)**	**Pagos (i)**	**Cancelados (j)**	**Saldo k = (f+g)-(i+j)**	
	Em Exercícios Anteriores (a)	**Em 31 de dezembro de 2020 (b)**				**Em Exercícios Anteriores (f)**	**Em 31 de dezembro de 2020 (g)**					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIOS) (I)	**103.920,45**	**9.390,06**	**5.320,32**	**0,00**	**107.990,19**	**130.088,23**	**2.357.868,61**	**1.053.803,98**	**708.812,99**	**123.064,13**	**1.656.079,72**	**1.764.069,91**
EXECUTIVO												
Município de Itaperuçu	**103.920,45**	**9.390,06**	**5.320,32**	**0,00**	**107.990,19**	**130.088,23**	**2.357.868,61**	**1.053.803,98**	**708.812,99**	**123.064,13**	**1.656.079,72**	**1.764.069,91**
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	1.429,47	0,00	0,00	0,00	1.429,47	63,07	11.580,39	6.520,00	6.520,00	0,00	5.123,46	6.552,93
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	3.830,00	0,00	0,00	0,00	3.830,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.830,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	78.474,93	5.320,32	5.320,32	0,00	78.474,93	107.030,16	356.280,90	315.409,46	315.409,46	0,00	147.901,60	226.376,53
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	5.654,16	0,00	0,00	0,00	5.654,16	22.395,00	877.076,50	70.103,49	70.103,49	0,00	829.368,01	835.022,17
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	4.508,59	4.069,74	0,00	0,00	8.578,33	0,00	436.593,87	239.972,76	239.972,76	107.738,61	88.882,50	97.460,83
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	9.889,30	0,00	0,00	0,00	9.889,30	600,00	116.957,96	76.418,28	76.417,28	15.325,52	25.815,16	35.704,46
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E	134,00	0,00	0,00	0,00	134,00	0,00	558.988,99	344.989,99	0,00	0,00	558.988,99	559.122,99
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	390,00	390,00	390,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**103.920,45**	**9.390,06**	**5.320,32**	**0,00**	**107.990,19**	**130.088,23**	**2.357.868,61**	**1.053.803,98**	**708.812,99**	**123.064,13**	**1.656.079,72**	**1.764.069,91**

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito- CPF - 016.746.049-80

PAULO AUGUSTO IVAN
Contador - CRC 059536/O-5

BRENDON RITHIERY COSTA
Controle Interno - CPF: 093.536.479-08

Publicado por:
Renato Filter Leal
Código Identificador:859865A4

GABINETE DO PREFEITO
LRF DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2020 A JUNHO/2021

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LIQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	07/2020	**08/2020**	**09/2020**	**10/2020**	**11/2020**	**12/2020**	**01/2021**	**02/2021**	**03/2021**	**04/2021**	**05/2021**	**06/2021**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.217.422,69	2.225.896,98	2.920.326,31	2.189.959,99	4.419.731,59	3.579.974,49	1.875.672,40	2.022.602,45	2.419.130,95	2.357.192,70	2.265.085,94	2.386.807,67	30.879.804,16	0,00
Pessoal Ativo	2.142.607,69	2.126.056,98	2.822.436,31	2.090.509,99	4.305.261,59	3.366.309,49	1.875.672,40	1.907.462,45	2.238.065,95	2.164.377,70	2.031.464,17	2.079.815,09	29.150.039,81	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.808.317,51	1.790.947,83	2.487.907,97	1.754.790,99	3.651.263,56	3.074.058,50	1.601.178,15	1.601.215,04	1.916.108,83	1.835.039,62	1.702.402,28	1.749.137,42	24.972.367,70	0,00
Obrigações Patronais	334.290,18	335.109,15	334.528,34	335.719,00	653.998,03	292.250,99	274.494,25	306.247,41	321.957,12	329.338,08	329.061,89	330.677,67	4.177.672,11	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	74.815,00	99.840,00	97.890,00	99.450,00	114.470,00	213.665,00	0,00	115.140,00	181.065,00	192.815,00	233.621,77	306.992,58	1.729.764,35	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	50.000,00	58.154,85	79.235,97	28.771,54	833.702,22	1.025.378,58	25.057,26	25.000,00	30.107,23	172.099,78	28.371,12	31.730,40	2.387.608,95	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	50.000,00	58.154,85	79.235,97	28.771,54	833.702,22	1.025.378,58	25.057,26	25.000,00	30.107,23	172.099,78	28.371,12	31.730,40	2.387.608,95	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.167.422,69	2.167.742,13	2.841.090,34	2.161.188,45	3.586.029,37	2.554.595,91	1.850.615,14	1.997.602,45	2.389.023,72	2.185.092,92	2.236.714,82	2.355.077,27	28.492.195,21	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL											**VALOR**		**% SOBRE A RCL AJUSTADA**	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)											62.993.720,69			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)											1.250.000,00			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)											0,00			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)											61.743.720,69			
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)											28.492.195,21		46,15%	
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)											33.341.609,17		54%	
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)											31.674.528,71		51,3%	
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LIQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR**

	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	NÃO PROCESSADOS (b)
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL											**VALOR**		**% SOBRE A RCL AJUSTADA**	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)											30.007.448,26		48,6%	

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito - CPF - 016.746.049-80

PAULO AUGUSTO IVAN
Contador - CRC 059536/O-5

BRENDON RITHIERY COSTA
Controle Interno - CPF: 093.536.479-08

Publicado por:
Renato Filter Leal
Código Identificador:5D68268A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Relatório de Gestão Fiscal														
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL														
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social														
Poder: Executivo														
Período de Referência: 07/2020 a 06/2021														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art . 55, inciso I, alínea "a")													R$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LIQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**
	Jul/2020	**Ago/2020**	**Set/2020**	**Out/2020**	**Nov/2020**	**Dez/2020**	**Jan/2021**	**Fev/2021**	**Mar/2021**	**Abr/2021**	**Mai/2021**	**Jun/2021**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	**(b)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.456.012,77	5.767.362,19	5.333.085,50	7.756.750,98	5.340.184,16	9.497.126,00	5.164.166,79	5.480.430,50	5.444.560,42	5.842.589,98	5.589.571,69	5.548.735,72	72.220.576,70	95.007,15
Pessoal Ativo	5.456.012,77	5.767.362,19	5.333.085,50	7.756.750,98	5.340.184,16	9.497.126,00	5.164.166,79	5.480.430,50	5.444.560,42	5.842.589,98	5.589.571,69	5.548.735,72	72.220.576,70	95.007,15
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	4.759.407,19	5.074.248,05	4.643.035,41	7.066.241,92	4.658.921,67	8.136.682,30	4.529.348,36	4.799.604,95	4.756.445,98	5.156.065,78	4.903.460,72	4.865.137,60	63.348.599,93	95.007,15
Obrigações Patronais	667.239,36	666.927,31	660.094,22	660.777,86	657.327,76	1.294.754,57	634.818,43	680.825,55	688.114,44	686.524,20	686.110,97	683.598,12	8.667.112,79	0,00
Benefícios Previdenciários	29.366,22	26.186,83	29.955,87	29.731,20	23.934,73	65.689,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	204.863,98	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Terceirização (exceto elemento 34)														
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	189.648,54	280.724,05	174.441,85	465.921,33	168.960,10	899.668,66	233.556,22	102.088,80	76.221,72	440.743,70	189.386,52	124.410,07	3.345.771,56	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	456.691,39	169.227,97	172.445,50	138.896,99	168.960,10	899.668,66	233.556,22	102.088,80	76.221,72	112.970,26	181.345,48	124.410,07	2.836.483,16	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	111.496,08	0,00	327.024,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	438.520,42	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	(267.042,85)	0,00	1.996,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	327.773,44	8.041,04	0,00	70.767,98	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	5.266.364,23	5.486.638,14	5.158.643,65	7.290.829,65	5.171.224,06	8.597.457,34	4.930.610,57	5.378.341,70	5.368.338,70	5.401.846,28	5.400.185,17	5.424.325,65	68.874.805,14	95.007,15

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	147.693.470,60	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	911.745,95	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	146.781.724,65	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	68.969.812,29	46,99
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	79.262.131,31	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	75.299.024,74	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	71.335.918,18	48,60

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DA LAPA. Emissão: 26/07/2021, às 10:33:38.

* Na coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

NOTA:

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS	***CARLITO MACHADO DOS SANTOS FILHO***	***SUMAIA MARIA DAWAGI DOS SANTOS***
Prefeito	Coordenação Da Unidade De Controle Interno	CRC 040238-O-9

Identificador: WPR4081101-2883-FQBVTPCVXWPW-8 - Emitido por: REGIANE DO PERPETUO MACIEL DE BARROS — Pág 1/1

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F2F5BC0A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICIPIO DA LAPA - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2021 / Bimestre Maio-Junho
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
			No 3º Bimestre	%	Até 3º Bimestre	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	164.501.517,32	182.919.068,36	28.493.976,36	15,58	80.457.679,87	43,99	102.461.388,49
RECEITAS CORRENTES	144.385.000,00	151.985.853,26	25.284.233,70	16,64	72.365.515,56	47,61	79.620.337,70
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	24.448.940,00	24.448.940,00	6.221.224,46	25,45	13.454.876,38	55,03	10.994.063,62
Impostos	22.267.740,00	22.267.740,00	5.941.702,24	26,68	12.962.660,15	58,21	9.305.079,85

Taxas	1.431.100,00	1.431.100,00	279.522,22	19,53	492.216,23	34,39	938.883,77
Contribuição de Melhoria	750.100,00	750.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750.100,00
CONTRIBUIÇÕES	2.290.000,00	2.290.000,00	419.756,81	18,33	868.715,69	37,94	1.421.284,31
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.290.000,00	2.290.000,00	419.756,81	18,33	868.715,69	37,94	1.421.284,31
RECEITA PATRIMONIAL	4.333.060,00	9.075.863,66	443.049,53	4,88	578.203,41	6,37	8.497.660,25
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	289.900,00	289.900,00	79.205,46	27,32	80.241,67	27,68	209.658,33
Valores Mobiliários	3.978.160,00	8.720.963,66	363.844,07	4,17	497.961,74	5,71	8.223.001,92
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	112.580.200,00	115.438.249,60	18.090.736,01	15,67	57.009.935,44	49,39	58.428.314,16
Transferências da União e de suas Entidades	49.605.100,00	50.888.224,00	7.336.994,25	14,42	22.099.072,71	43,43	28.789.151,29
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	43.340.100,00	44.541.025,60	7.010.882,25	15,74	22.718.951,50	51,01	21.822.074,10
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	19.635.000,00	20.009.000,00	3.742.859,51	18,71	12.191.911,23	60,93	7.817.088,77
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	572.800,00	572.800,00	109.466,89	19,11	453.784,64	79,22	119.015,36
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	20.000,00	20.000,00	11.920,18	59,60	21.577,39	107,89	(1.577,39)
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	46.100,00	46.100,00	86.775,08	188,23	360.042,20	781,00	(313.942,20)
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	506.700,00	506.700,00	10.771,63	2,13	72.165,05	14,24	434.534,95
RECEITAS DE CAPITAL	20.116.517,32	30.933.215,10	3.209.742,66	10,38	8.092.164,31	26,16	22.841.050,79
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	19.320.867,32	29.057.537,96	2.997.065,35	10,31	7.879.478,86	27,12	21.178.059,10
Operações de Crédito - Mercado Interno	19.320.867,32	29.057.537,96	2.997.065,35	10,31	7.879.478,86	27,12	21.178.059,10
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	795.450,00	1.875.477,14	212.677,31	11,34	212.685,45	11,34	1.662.791,69
Transferências da União e de suas Entidades	619.550,00	1.699.577,14	212.677,31	12,51	212.685,45	12,51	1.486.891,69
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	175.900,00	175.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175.900,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	164.501.517,32	182.919.068,36	28.493.976,36	15,58	80.457.679,87	43,99	102.461.388,49
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	164.501.517,32	182.919.068,36	28.493.976,36	15,58	80.457.679,87	43,99	102.461.388,49
DÉFICIT (VI)[1]	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	**164.501.517,32**	**182.919.068,36**	**28.493.976,36**	**15,58**	**80.457.679,87**	**43,99**	**102.461.388,49**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	8.256.586,71	-	-	8.256.586,71	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	8.256.586,71	-	-	8.256.586,71	-	-

DESPESAS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**SALDO**	**DESPESAS LIQUIDADAS**		**SALDO**	**DESPESAS PAGAS ATÉ 3º Bimestre**
			No 3º Bimestre	**Até 3º Bimestre**		**No 3º Bimestre**	**Até 3º Bimestre**		
	(d)	**(e)**		**(f)**	**(g) = (e-f)**		**(h)**	**(i) = (e-h)**	**(j)**
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	139.153.859,32	165.430.817,68	20.542.554,99	81.293.026,96	84.137.790,72	20.908.764,62	54.935.014,21	110.495.803,47	53.155.168,87
DESPESAS CORRENTES	115.350.343,93	127.358.115,05	17.659.132,89	61.029.644,11	66.328.470,94	17.946.598,04	47.392.815,15	79.965.299,90	45.852.788,86
Pessoal e Encargos Sociais	58.481.367,34	60.884.887,12	10.020.472,27	29.548.652,88	31.336.234,24	10.018.728,89	29.400.268,70	31.484.618,42	29.242.271,66
Juros e Encargos da Dívida	1.300.000,00	1.300.000,00	364.001,85	936.070,67	363.929,33	364.001,85	936.070,67	363.929,33	935.809,49
Outras Despesas Correntes	55.568.976,59	65.173.227,93	7.274.658,77	30.544.920,56	34.628.307,37	7.563.867,30	17.056.475,78	48.116.752,15	15.674.707,71
DESPESAS DE CAPITAL	23.503.515,39	37.772.702,63	2.883.422,10	20.263.382,85	17.509.319,78	2.962.166,58	7.542.199,06	30.230.503,57	7.302.380,01
Investimentos	21.327.265,39	35.596.452,63	2.374.309,19	18.858.768,88	16.737.683,75	2.453.053,67	6.137.585,09	29.458.867,54	5.897.766,04
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	2.176.250,00	2.176.250,00	509.112,91	1.404.613,97	771.636,03	509.112,91	1.404.613,97	771.636,03	1.404.613,97
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	17.197.658,00	17.594.837,39	1.904.314,43	5.966.033,37	11.628.804,02	1.904.314,43	5.958.516,37	11.636.321,02	5.958.340,56
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	156.351.517,32	183.025.655,07	22.446.869,42	87.259.060,33	95.766.594,74	22.813.079,05	60.893.530,58	122.132.124,49	59.113.509,43
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (X + XI)	156.351.517,32	183.025.655,07	22.446.869,42	87.259.060,33	95.766.594,74	22.813.079,05	60.893.530,58	122.132.124,49	59.113.509,43
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	19.564.149,29	-	21.344.170,44
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	**156.351.517,32**	**183.025.655,07**	**22.446.869,42**	**87.259.060,33**	**-**	**22.813.079,05**	**80.457.679,87**	**-**	**80.457.679,87**
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DA LAPA. Emissão: 26/07/2021, às 10:17:26.

[1] O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

NOTA:

RECEITAS INTRA-ORCAMENTÁRIAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO**
			No 3º Bimestre	**%**	**Até 3º Bimestre**	**%**	
		(a)	**(b)**	**(b/a)**	**(c)**	**(c/a)**	**(a-c)**
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Contribuições Econômicas		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**SALDO**	**DESPESAS LIQUIDADAS**		**SALDO**	**DESPESAS PAGAS ATÉ 3º Bimestre**
			No 3º Bimestre	**Até 3º Bimestre**		**No 3º Bimestre**	**Até 3º Bimestre**		

	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	17.197.658,00	17.594.837,39	1.904.314,43	5.966.033,37	11.628.804,02	1.904.314,43	5.958.516,37	11.636.321,02	5.958.340,56
DESPESAS CORRENTES	16.297.558,00	16.694.737,39	1.761.534,53	5.541.931,09	11.152.806,30	1.761.534,53	5.534.414,09	11.160.323,30	5.534.238,28
PESSOAL E ENGARGOS SOCIAIS	7.548.558,00	7.914.708,08	1.119.578,52	3.677.303,40	4.237.404,68	1.119.578,52	3.669.786,40	4.244.921,68	3.669.610,59
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.749.000,00	8.780.029,31	641.956,01	1.864.627,69	6.915.401,62	641.956,01	1.864.627,69	6.915.401,62	1.864.627,69
DESPESAS DE CAPITAL	900.100,00	900.100,00	142.779,90	424.102,28	475.997,72	142.779,90	424.102,28	475.997,72	424.102,28
INVESTIMENTOS	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	900.000,00	900.000,00	142.779,90	424.102,28	475.897,72	142.779,90	424.102,28	475.897,72	424.102,28
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS Prefeito	***CARLITO MACHADO DOS SANTOS FILHO*** Coordenação da Unidade de Controle Interno	***SUMAIA MARIA DAWAGI DOS SANTOS*** CRC 040238-O-9
	Identificador: WPR3631101-2883-XKXCMFTVZJLW-0 - Emitido por: REGIANE DO PERPETUO MACIEL DE BARROS	Pág 1/1

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:BAA40B81

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PRESTAÇÃO DE CONTAS DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A JUNHO DE 2021 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

MUNICIPIO DA LAPA
Prestação de Contas
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2021 / Bimestre Maio-Junho

Pág 1 / 1

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA (EXERCÍCIO)
	Julho/2020	Agosto/2020	Setembro/2020	Outubro/2020	Novembro/2020	Dezembro/2020	Janeiro/2021	Fevereiro/2021	Março/2021	Abril/2021	Maio/2021	Junho/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	13.949.895,98	12.734.386,86	13.720.615,74	13.337.398,14	12.680.923,65	16.949.572,47	15.129.860,64	12.794.616,21	13.409.412,55	12.346.798,78	15.097.929,18	13.316.933,17	165.468.343,37	170.080.853,26
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.844.131,45	2.066.959,12	2.499.514,52	2.062.438,26	2.095.623,54	2.492.682,06	1.799.817,87	1.168.741,56	2.046.257,04	2.218.835,45	4.237.619,48	1.983.604,98	26.516.225,33	24.448.940,00
IPTU	307.600,09	297.281,22	275.599,66	298.351,61	274.132,89	249.000,25	115.179,14	72.009,17	94.138,79	513.101,98	2.722.573,58	274.285,30	5.493.253,68	4.708.640,00
ISS	895.397,58	1.217.565,54	1.151.384,43	920.782,42	1.051.332,00	1.079.716,67	1.192.639,44	903.236,58	981.798,57	1.064.987,74	961.444,55	1.052.559,53	12.472.845,05	12.050.000,00
ITBI	322.388,49	133.927,30	389.139,88	240.870,36	310.431,93	350.380,55	161.286,83	121.764,81	327.322,58	277.216,12	148.983,22	174.744,28	2.958.456,35	3.005.000,00
IRRF	268.479,49	264.224,15	296.917,66	244.085,36	336.943,61	708.883,55	276.992,80	21.144,86	600.906,42	297.232,08	301.734,76	305.377,02	3.922.921,76	2.504.100,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	50.265,80	153.960,91	386.472,89	358.348,51	122.783,11	104.701,04	53.719,66	50.586,14	42.090,68	66.297,53	102.883,37	176.638,85	1.668.748,49	2.181.200,00
Contribuições	71.486,23	88.945,23	73.720,30	44.648,56	444.617,95	448.133,81	40.348,83	1.362,33	301.556,87	105.690,85	356.119,58	63.637,23	2.040.267,77	2.290.000,00
Receita Patrimonial	19.212,08	8.678,42	7.500,67	8.751,86	16.108,53	17.371,37	10.032,53	8.254,84	91.819,21	25.047,30	319.150,70	123.898,83	655.826,34	9.075.863,66
Rendimentos de Aplicação Financeira	18.175,87	7.642,21	6.464,46	7.715,65	15.072,32	16.335,16	8.996,32	8.254,84	91.819,21	25.047,30	239.945,24	123.898,83	569.367,41	8.720.963,66
Outras Receitas Patrimoniais	1.036,21	1.036,21	1.036,21	1.036,21	1.036,21	1.036,21	1.036,21	0,00	0,00	0,00	79.205,46	0,00	86.458,93	354.900,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
Transferências Correntes	11.917.175,50	10.494.359,76	10.983.601,27	11.051.674,30	9.708.423,50	13.684.036,75	13.142.033,96	11.536.124,04	10.904.506,27	9.935.941,48	10.089.638,49	11.131.726,17	134.579.241,49	133.533.249,60
Cota-Parte do FPM	3.271.880,35	2.078.377,26	1.674.151,19	2.252.731,72	2.985.825,26	4.452.096,07	3.242.906,43	4.250.628,09	2.849.106,71	2.978.525,19	3.579.777,13	3.095.951,36	36.711.956,76	38.700.000,00
Cota-Parte do ICMS	3.370.415,01	3.303.524,59	4.257.047,21	3.927.627,69	3.705.619,47	4.698.808,91	3.581.875,17	3.409.669,78	4.324.040,57	3.527.923,60	3.261.065,89	4.556.538,50	45.924.156,39	47.065.925,60
Cota-Parte do IPVA	125.785,82	140.920,75	175.993,61	145.564,08	110.942,23	163.458,15	2.593.496,61	757.015,82	508.665,87	472.100,06	460.890,74	370.693,41	6.025.527,15	5.460.000,00
Cota-Parte do ITR	9.853,99	22.782,35	211.406,62	1.058.104,37	115.677,75	200.423,76	61.473,60	40.146,20	54.993,67	102.036,86	119.498,62	94.313,24	2.090.711,03	4.200.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00

Transferências da LC 61/1989	48.250,76	55.802,79	65.547,08	75.016,02	82.230,45	86.485,12	67.289,98	51.840,92	61.557,19	61.738,98	59.674,24	54.740,14	770.173,67	700.000,00
Transferências do FUNDEB	1.613.428,29	1.479.787,10	1.719.270,07	1.742.087,51	1.776.076,17	2.020.955,18	2.478.659,46	2.018.965,97	2.173.764,56	1.777.661,73	1.615.325,51	2.127.534,00	22.543.515,55	20.009.000,00
Outras Transferências Correntes	3.477.561,28	3.413.164,92	2.880.185,49	1.850.542,91	932.052,17	2.061.809,56	1.116.332,71	1.007.857,26	932.377,70	1.015.955,06	993.406,36	831.955,52	20.513.200,94	16.948.324,00
Outras Receitas Correntes	97.890,72	75.444,33	156.278,98	169.885,16	416.150,13	307.348,48	137.627,45	80.133,44	65.273,16	61.283,70	95.400,93	14.065,96	1.676.782,44	572.800,00
DEDUÇÕES (II)	1.100.139,00	1.120.281,56	1.276.829,17	1.491.808,79	1.400.059,04	1.655.720,24	1.909.408,38	1.701.860,19	1.559.672,82	1.428.464,93	1.496.181,32	1.634.447,33	17.774.872,77	18.095.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Rec. Formação do FUNDEB	1.100.139,00	1.120.281,56	1.276.829,17	1.491.808,79	1.400.059,04	1.655.720,24	1.909.408,38	1.701.860,19	1.559.672,82	1.428.464,93	1.496.181,32	1.634.447,33	17.774.872,77	18.095.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	**12.849.756,98**	**11.614.105,30**	**12.443.786,57**	**11.845.589,35**	**11.280.864,61**	**15.293.852,23**	**13.220.452,26**	**11.092.756,02**	**11.849.739,73**	**10.918.333,85**	**13.601.747,86**	**11.682.485,84**	**147.693.470,60**	**151.985.853,26**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	47,36	43,80	77,79	0,00	0,00	311.577,00	911.745,95	311.577,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**12.849.756,98**	**11.614.105,30**	**11.843.786,57**	**11.845.589,35**	**11.280.864,61**	**15.293.852,23**	**13.220.404,90**	**11.092.712,22**	**11.849.661,94**	**10.918.333,85**	**13.601.747,86**	**11.370.908,84**	**146.781.724,65**	**151.674.276,26**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**12.849.756,98**	**11.614.105,30**	**11.843.786,57**	**11.845.589,35**	**11.280.864,61**	**15.293.852,23**	**13.220.404,90**	**11.092.712,22**	**11.849.661,94**	**10.918.333,85**	**13.601.747,86**	**11.370.908,84**	**146.781.724,65**	**151.674.276,26**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DA LAPA. Emissão: 26/07/2021, às 09:48:32.

NOTA:

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS	***CARLITO MACHADO DOS SANTOS FILHO***	***SUMAIA MARIA DAWAGI DOS SANTOS***
Prefeito	Coordenação Da Unidade De Controle INTERNO	CRC 040238-O-9
IPM Sistemas Ltda Atende.Net - WPR v:2013.01	Identificador: WPR3911101-2883-AJDAZRYJOXGK-9 - Emitido por: REGIANE DO PERPETUO MACIEL DE BARROS	26/07/2021 09:48:17 -03:00

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:01C121FF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2020 A JUNHO/2021

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	

	(Últimos 12 Meses)													
	LÍQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	7 / 2.020	8 / 2.020	9 / 2.020	10 / 2.020	11 / 2.020	12 / 2.020	1 / 2.021	2 / 2.021	3 / 2.021	4 / 2.021	5 / 2.021	6 / 2.021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.413.105,80	3.554.849,21	3.419.466,13	3.457.048,92	3.421.652,94	6.727.206,43	2.943.655,89	3.139.241,20	3.516.603,51	3.411.838,98	3.635.357,85	5.018.228,77	45.658.255,63	168.243,47
Pessoal Ativo	2.386.004,75	2.492.277,74	2.422.647,81	2.433.782,26	2.444.600,13	5.249.721,39	2.170.193,60	2.332.771,91	2.656.459,95	2.612.782,90	2.711.563,69	3.667.080,99	33.579.887,12	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.124.700,08	2.233.610,30	2.160.773,27	2.169.358,79	2.183.231,67	4.759.956,90	1.926.356,86	2.076.715,43	2.391.974,89	2.347.302,26	2.439.662,54	3.385.169,53	30.198.812,52	0,00
Obrigações Patronais	250.534,24	249.625,54	247.918,49	248.092,95	249.032,09	485.863,34	243.836,74	256.056,48	264.485,06	265.480,64	271.901,15	281.911,46	3.314.738,18	0,00
Benefícios Previdenciários	10.770,43	9.041,90	13.956,05	16.330,52	12.336,37	3.901,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.336,42	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	708.924,05	711.206,47	711.649,64	711.465,34	713.967,81	1.084.990,04	732.938,29	732.938,29	735.917,75	737.627,56	740.604,72	1.140.026,12	9.462.256,08	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	653.246,87	655.529,29	655.484,19	655.891,23	658.393,70	997.696,12	674.389,15	674.389,15	673.058,48	676.381,62	679.358,78	1.048.336,07	8.702.154,65	0,00
Pensões	55.677,18	55.677,18	56.165,45	55.574,11	55.574,11	87.293,92	58.549,14	58.549,14	62.859,27	61.245,94	61.245,94	91.690,05	760.101,43	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)	318.177,00	351.365,00	285.168,68	311.801,32	263.085,00	392.495,00	40.524,00	73.531,00	119.588,90	52.154,70	141.520,62	154.914,02	2.504.325,24	168.243,47
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.636,91	9.273,82	41.668,82	56.207,64	111.787,19	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	735.525,83	689.794,04	685.244,26	699.650,27	687.562,43	1.248.037,67	709.326,20	707.330,81	710.310,27	775.781,48	736.674,11	1.100.266,14	9.485.503,51	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	53.007,16	4.992,95	0,00	14.590,31	0,00	215.858,39	1.995,39	0,00	0,00	63.761,40	22.576,03	0,00	376.781,63	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	682.518,67	684.801,09	685.244,26	685.059,96	687.562,43	1.032.179,28	707.330,81	707.330,81	710.310,27	712.020,08	714.098,08	1.100.266,14	9.108.721,88	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.677.579,97	2.865.055,17	2.734.221,87	2.757.398,65	2.734.090,51	5.479.168,76	2.234.329,69	2.431.910,39	2.806.293,24	2.636.057,50	2.898.683,74	3.917.962,63	36.172.752,12	168.243,47

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	71.449.471,38	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	405.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	71.044.471,38	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III a + III b)	36.340.995,59	51,15
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	38.364.014,55	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 % IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	36.445.813,82	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 % IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	34.527.613,09	48,60
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/jul/2021 as 10h e 06m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito

ADEMIR ANTONIO SARAVALLI
Secretario de Fazenda

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:F94F90C7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

GABINETE/SECRETARIA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JULHO/2020 A JUNHO/2021														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.117.638,37	814.556,09	819.434,49	819.962,60	828.642,23	1.330.607,11	893.519,17	828.254,31	857.169,12	834.826,36	826.929,71	825.479,43	10.797.018,99	0,00
Pessoal Ativo	1.106.034,63	807.516,93	812.395,33	812.923,44	821.603,07	1.321.477,95	869.159,95	795.684,34	832.293,18	808.452,21	800.702,79	794.380,58	10.582.624,40	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	960.383,24	662.809,03	665.614,70	666.120,65	672.903,03	1.038.517,54	712.610,52	651.906,88	686.067,95	663.068,08	656.324,13	649.672,28	8.685.998,03	0,00
Obrigações Patronais	145.651,39	144.707,90	146.780,63	146.802,79	148.700,04	282.960,41	156.549,43	143.777,46	146.225,23	145.384,13	144.378,66	144.708,30	1.896.626,37	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	11.603,74	7.039,16	7.039,16	7.039,16	7.039,16	9.129,16	7.314,16	7.314,16	7.314,16	7.314,16	7.314,16	7.314,16	92.774,50	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	4.288,74	1.814,16	1.814,16	1.814,16	1.814,16	1.814,16	1.814,16	1.814,16	1.814,16	1.814,16	1.814,16	1.814,16	24.244,50	0,00
Pensões	7.315,00	5.225,00	5.225,00	5.225,00	5.225,00	7.315,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	68.530,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.045,06	25.255,81	17.561,78	19.059,99	18.912,76	23.784,69	121.620,09	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	1.655,59	3.534,58	176,49	0,00	0,00	37.825,40	1.519,95	0,00	25.084,31	5.634,73	3.817,76	1.162,36	80.411,17	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.655,59	3.534,58	176,49	0,00	0,00	37.825,40	1.519,95	0,00	25.084,31	5.634,73	3.817,76	1.162,36	80.411,17	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.115.982,78	811.021,51	819.258,00	819.962,60	828.642,23	1.292.781,71	891.999,22	828.254,31	832.084,81	829.191,63	823.111,95	824.317,07	10.716.607,82	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	21.116.800,28	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	21.116.800,28	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	10.716.607,82	50,75%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	11.403.072,15	54%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	10.832.918,54	51,3%

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	TOTAL (ÚLTIMOS	

														12 MESES) (a)	(b)
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL												VALOR		% SOBRE A RCL AJUSTADA	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)												10.262.764,94		48,6%	

Publicado por:
Magna Morais de Oliveira
Código Identificador:D4E7C107

GABINETE/SECRETARIA
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA															
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA															
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL															
JULHO DE 2020 A JUNHO DE 2021															
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III															
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2021
	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.174.476,64	1.847.032,37	1.641.059,20	2.026.898,76	1.815.292,97	2.521.623,77	1.970.640,50	2.162.535,47	2.338.262,69	1.711.398,14	1.922.493,15	2.085.307,22	24.217.020,88	27.392.735,20
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	111.641,78	95.535,50	89.181,37	188.434,91	111.783,66	165.610,75	77.404,85	77.947,69	89.339,27	68.525,20	90.151,40	280.579,94	1.446.136,32	1.387.490,00
IPTU	31.564,29	24.784,27	17.335,07	5.196,49	8.454,10	20.657,62	20.492,73	8.133,11	7.141,78	7.040,29	28.165,51	209.518,80	388.484,06	369.000,00
ISS	29.461,56	19.366,44	23.116,42	19.280,49	22.722,44	30.960,96	23.878,08	12.038,50	26.012,31	13.213,76	16.885,66	13.665,26	250.601,88	380.000,00
ITBI	14.799,92	18.172,27	17.160,00	130.506,00	40.597,34	30.856,00	10.400,00	3.741,27	22.416,70	13.493,85	11.251,42	5.696,78	319.091,55	160.000,00
IRRF	28.222,51	29.462,26	29.384,72	31.822,68	37.654,64	79.167,66	6.102,52	38.280,47	31.207,97	30.533,81	30.018,91	28.474,15	400.332,30	365.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.593,50	3.750,26	2.185,16	1.629,25	2.355,14	3.968,51	16.531,52	15.754,34	2.560,51	4.243,49	3.829,90	23.224,95	87.626,53	113.490,00
Contribuições	40.037,66	41.249,03	40.098,47	38.469,85	44.206,27	72.455,15	20.067,34	46.331,56	47.443,93	45.417,12	48.634,27	55.782,81	540.193,46	504.300,00
Receita patrimonial	2.503,51	1.937,44	1.832,34	2.296,19	2.056,41	2.325,48	2.118,15	4.280,64	4.572,96	4.040,36	4.949,72	6.139,06	39.052,26	86.157,69
Rendimentos de Aplicação Financeira	779,85	370,74	265,64	399,49	516,41	672,28	401,45	411,67	1.341,22	1.816,54	3.005,34	4.094,68	14.075,31	54.157,69
Outras Receitas Patrimoniais	1.723,66	1.566,70	1.566,70	1.896,70	1.540,00	1.653,20	1.716,70	3.868,97	3.231,74	2.223,82	1.944,38	2.044,38	24.976,95	32.000,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	3.277,39	2.207,18	2.166,90	1.420,17	930,91	3.513,65	2.510,84	3.471,68	17.519,76	4.511,28	10.332,15	13.144,39	65.006,30	38.200,00
Transferências correntes	2.015.800,66	1.704.872,49	1.506.435,89	1.711.528,62	1.654.932,13	2.275.030,74	1.868.518,35	2.029.149,39	2.177.964,91	1.587.498,73	1.702.996,09	1.728.267,82	21.962.995,82	25.040.912,19
Cota parte do FPM	981.564,10	623.513,17	502.245,34	675.819,51	895.747,58	1.335.628,82	972.871,93	1.275.188,43	854.732,02	893.557,57	1.073.933,14	928.785,40	11.013.587,01	13.527.000,00
Cota parte do ICMS	317.843,31	311.521,99	401.456,18	370.390,65	349.454,41	443.116,04	364.922,60	348.535,47	442.002,18	360.623,34	333.294,39	465.768,06	4.508.928,62	5.500.000,00
Cota parte do IPVA	20.799,36	9.380,92	16.208,51	20.921,13	11.994,19	16.273,40	189.256,20	60.301,27	50.445,36	43.254,27	42.139,50	36.695,79	517.669,90	500.000,00
Cota parte do ITR	6.075,45	0,00	13.003,09	151.711,03	1.032,43	4.802,85	1.231,03	0,00	298,45	0,00	29,26	1.132,60	179.316,19	100.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Transferências da LC 61/1989	4.607,84	5.329,04	6.259,59	7.163,86	7.852,82	8.259,11	6.596,48	5.366,24	6.372,02	6.390,82	6.177,10	5.666,35	76.041,27	70.000,00
Transferências do FUNDEB	140.770,64	129.215,01	150.005,23	151.996,07	154.961,56	176.327,16	216.261,52	176.153,55	189.659,65	124.438,60	(1.167,92)	145.340,50	1.753.961,57	2.000.000,00
Outras transferências correntes	544.139,96	625.912,36	417.257,95	333.526,37	233.889,14	290.623,36	117.378,59	163.604,43	634.455,23	159.234,13	248.590,62	144.879,12	3.913.491,26	3.323.912,19
Outras receitas correntes	1.215,64	1.230,73	1.344,23	84.749,02	1.383,59	2.688,00	20,97	1.354,51	1.421,86	1.405,45	65.429,52	1.393,20	163.636,72	335.675,32
DEDUÇÕES (II)	186.648,67	189.949,04	187.834,57	245.201,28	253.216,28	282.255,79	306.975,64	337.878,33	270.770,18	260.765,44	291.115,15	287.610,23	3.100.220,60	2.431.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,12	0,05	0,03	0,04	0,04	0,04	0,03	0,03	0,14	0,25	0,44	0,58	1,79	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	186.648,55	189.948,99	187.834,54	245.201,24	253.216,24	282.255,75	306.975,61	337.878,30	270.770,04	260.765,19	291.114,71	287.609,65	3.100.218,81	2.431.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.987.827,97	1.657.083,33	1.453.224,63	1.781.697,48	1.562.076,69	2.239.367,98	1.663.664,86	1.824.657,14	2.067.492,51	1.450.632,70	1.631.378,00	1.797.696,99	21.116.800,28	24.961.735,20
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.452,37
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.987.827,97	1.657.083,33	1.453.224,63	1.781.697,48	1.562.076,69	2.239.367,98	1.663.664,86	1.824.657,14	2.067.492,51	1.450.632,70	1.631.378,00	1.797.696,99	21.116.800,28	24.893.282,83
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.987.827,97	1.657.083,33	1.453.224,63	1.781.697,48	1.562.076,69	2.239.367,98	1.663.664,86	1.824.657,14	2.067.492,51	1.450.632,70	1.631.378,00	1.797.696,99	21.116.800,28	24.893.282,83

Publicado por:
Magna Morais de Oliveira
Código Identificador:7537BE17

GABINETE/SECRETARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
MAIO A JUNHO DE 2021												
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)												
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f +g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2020 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIOS) (I)	**0,00**	**10.414,56**	**10.394,30**	**20,26**	**0,00**	**0,00**	**231.304,44**	**167.194,91**	**167.194,91**	**0,00**	**64.109,53**	**64.109,53**
EXECUTIVO												
Prefeitura Municipal de Lupionópolis	**0,00**	**10.414,56**	**10.394,30**	**20,26**	**0,00**	**0,00**	**231.304,44**	**167.194,91**	**167.194,91**	**0,00**	**64.109,53**	**64.109,53**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	348,46	348,46	0,00	0,00	0,00	25.875,00	16.950,00	16.950,00	0,00	8.925,00	8.925,00
SECRETARIA DE SAUDE	0,00	6.736,10	6.736,10	0,00	0,00	0,00	35.768,78	35.768,78	35.768,78	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	3.330,00	3.309,74	20,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ESPORTE TURISMO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	169.660,66	114.476,13	114.476,13	0,00	55.184,53	55.184,53
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**0,00**	**10.414,56**	**10.394,30**	**20,26**	**0,00**	**0,00**	**231.304,44**	**167.194,91**	**167.194,91**	**0,00**	**64.109,53**	**64.109,53**

Publicado por:
Magna Morais de Oliveira
Código Identificador:9BB60C3B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI

CONTABILIDADE
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

PODER EXECUTIVO
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
7/2.020 A 6/2.021

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	7 / 2.020	8 / 2.020	9 / 2.020	10 / 2.020	11 / 2.020	12 / 2.020	1 / 2.021	2 / 2.021	3 / 2.021	4 / 2.021	5 / 2.021	6 / 2.021		
RECEITAS CORRENTES (I)	10.916.550,38	10.821.043,82	9.981.169,70	9.767.528,98	8.955.650,24	12.120.641,92	11.749.608,18	11.211.338,43	12.173.938,88	10.548.225,01	10.665.416,99	10.804.895,54	129.716.008,07	113.117.958,60
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.329.918,01	1.536.896,91	1.458.799,39	1.545.295,13	1.400.962,44	1.567.947,77	1.390.264,72	1.587.910,64	3.086.967,18	2.051.864,65	1.647.407,28	1.536.362,31	20.140.596,43	17.499.079,50
IPTU	145.730,62	241.260,29	197.257,76	157.147,65	136.986,04	182.230,29	145.278,66	350.699,30	1.378.109,01	646.700,72	221.053,00	227.334,42	4.029.787,76	4.446.630,00
ISS	526.196,00	238.472,19	557.932,52	500.918,47	488.089,67	535.621,51	460.539,60	435.889,07	591.637,02	550.624,54	505.519,84	542.488,67	5.933.929,10	5.298.770,00
ITBI	277.167,28	425.665,62	288.557,73	471.138,54	377.669,34	279.181,12	259.878,93	315.161,61	303.865,73	299.116,29	457.376,28	264.848,92	4.019.627,39	2.120.200,00
IRRF	188.882,83	196.697,87	198.706,23	208.877,15	215.047,38	373.933,89	288.843,18	205.575,75	278.269,58	239.170,44	240.218,75	267.614,14	2.901.837,19	2.453.637,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	191.941,28	434.800,94	216.345,15	207.213,32	183.170,01	196.980,96	235.724,35	280.584,91	535.085,84	316.252,66	223.239,41	234.076,16	3.255.414,99	3.179.842,50
Contribuições	206.468,20	226.751,05	232.473,13	228.253,81	239.179,96	255.701,13	285.448,35	231.802,79	284.034,81	290.931,03	255.584,74	277.389,97	3.014.018,97	2.783.960,00
Receita Patrimonial	47.240,36	40.627,36	38.977,45	46.220,86	48.582,83	38.955,19	4.771,51	6.071,14	34.195,37	83.494,23	102.140,74	136.238,61	627.515,65	626.070,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	47.240,36	40.253,70	37.563,06	45.847,08	47.689,29	38.061,90	4.771,51	6.071,14	32.590,37	83.494,23	102.140,74	136.238,61	621.961,99	576.070,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	373,66	1.414,39	373,78	893,54	893,29	0,00	0,00	1.605,00	0,00	0,00	0,00	5.553,66	50.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	206.289,63	248.306,97	224.875,82	214.594,51	234.086,33	255.353,88	105.489,40	165.899,10	185.965,46	187.871,28	178.225,65	155.675,53	2.362.633,56	4.463.675,00

Transferências Correntes	8.999.579,75	8.704.647,93	7.861.991,19	7.447.136,47	7.130.332,25	9.605.203,43	9.786.450,32	9.131.493,59	8.340.844,63	7.774.954,93	8.367.446,66	8.550.909,46	101.700.990,61	86.520.725,10
Cota-Parte do FPM	2.617.504,27	1.662.701,80	1.339.320,94	1.802.185,37	2.388.660,21	3.561.676,87	2.594.325,16	3.400.502,48	2.279.285,37	2.382.820,15	2.863.821,70	2.476.761,09	29.369.565,41	26.932.000,00
Cota-Parte do ICMS	1.995.516,02	1.955.299,70	2.520.462,90	2.325.424,03	2.193.979,98	2.782.016,01	2.382.179,99	2.278.801,55	2.889.907,52	2.357.834,70	2.178.994,74	3.045.294,02	28.905.711,16	25.500.000,00
Cota-Parte do IPVA	167.226,91	160.653,11	172.890,34	172.704,31	137.398,14	179.575,94	2.013.022,23	819.239,35	498.306,30	534.344,86	497.225,40	380.417,98	5.733.004,87	5.225.000,00
Cota-Parte do ITR	294,02	1.484,17	40.299,59	180.957,83	12.388,15	4.652,04	2.050,29	2.212,84	624,08	107,72	1.343,91	744,89	247.159,53	245.000,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	177.168,00
Transferências LC 61/1989	28.567,74	33.039,08	38.808,36	44.414,61	48.686,05	51.205,10	41.461,93	34.647,09	41.140,82	41.262,33	39.882,38	36.584,74	479.700,23	400.000,00
Transferências do FUNDEB	1.234.120,40	1.131.767,30	1.315.079,28	1.332.532,59	1.358.530,71	1.545.840,15	1.895.940,60	1.544.318,46	1.662.724,79	1.448.100,22	1.616.823,54	1.726.793,46	17.812.571,50	17.000.000,00
Outras Transferências Correntes	2.956.350,39	3.759.702,77	2.435.129,78	1.588.917,73	990.689,01	1.480.237,32	857.470,12	1.051.771,82	968.855,75	1.010.484,95	1.169.354,99	884.313,28	19.153.277,91	11.041.557,10
Outras Receitas Correntes	127.054,43	63.813,60	164.052,72	286.028,20	-97.493,57	397.480,52	177.183,88	88.161,17	241.931,43	159.108,89	114.611,92	148.319,66	1.870.252,85	1.224.449,00
DEDUÇÕES (II)	749.743,21	762.635,54	822.356,37	905.137,18	956.222,47	1.104.197,81	1.406.607,90	1.307.080,64	1.141.852,79	1.063.273,92	1.116.253,61	1.187.960,51	12.523.321,95	11.248.033,60
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	749.743,21	762.635,54	822.356,37	905.137,18	956.222,47	1.104.197,81	1.406.607,90	1.307.080,64	1.141.852,79	1.063.273,92	1.116.253,61	1.187.960,51	12.523.321,95	11.248.033,60
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	10.166.807,17	10.058.408,28	9.158.813,33	8.862.391,80	7.999.427,77	11.016.444,11	10.343.000,28	9.904.257,79	11.032.086,09	9.484.951,09	9.549.163,38	9.616.935,03	117.192.686,12	101.869.925,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	10.166.807,17	10.058.408,28	9.158.813,33	8.862.391,80	7.999.427,77	10.916.444,11	10.343.000,28	9.904.257,79	11.032.086,09	9.484.951,09	9.549.163,38	9.616.935,03	117.092.686,12	101.869.925,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	10.166.807,17	10.058.408,28	9.158.813,33	8.862.391,80	7.999.427,77	10.916.444,11	10.343.000,28	9.904.257,79	11.032.086,09	9.484.951,09	9.549.163,38	9.616.935,03	117.092.686,12	101.869.925,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 21/jul/2021 as 09h e 03m.														

IVONEIA DE ANDRADE AP. FURTADO
Prefeita

MARCIA MARIA DE CASTRO
Contador(a)

MARCIA EDINEIA MANTOVANI
Secretario De Planejamento, Gestao E Finanças

EDIMILSON URIEL INACIO
Controle Interno

Publicado por:
Márcia Maria de Castro
Código Identificador:AD295B7A

CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO RESTOS A PAGAR POR PODER E ÒRGÃO

PODER EXECUTIVO												
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO												
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
JANEIRO A JUNHO 2.021/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO												
RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)												Em Reais
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g) - (i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2020 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	**12.618,68**	**151.872,60**	**151.862,60**	**10,00**	**12.618,68**	**109.416,67**	**6.587.078,91**	**3.953.157,48**	**3.953.157,48**	**1.324.531,94**	**1.418.806,16**	**1.431.424,84**
PODER EXECUTIVO	12.618,68	151.872,60	151.862,60	10,00	12.618,68	109.416,67	6.587.078,91	3.953.157,48	3.953.157,48	1.324.531,94	1.418.806,16	1.431.424,84
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

TOTAL (III) = (I + II)	**12.618,68**	**151.872,60**	**151.862,60**	**10,00**	**12.618,68**	**109.416,67**	**6.587.078,91**	**3.953.157,48**	**3.953.157,48**	**1.324.531,94**	**1.418.806,16**	**1.431.424,84**

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI, emitido em 16/jul/2021 as 16h e 17m.

IVONEIA DE ANDRADE AP. FURTADO
Prefeita

MARCIA MARIA DE CASTRO
Contador(A)

MARCIA EDINEIA MANTOVANI
Secretario De Planejamento, Gestao E F

EDIMILSON URIEL INACIO
Controle Interno

Publicado por:
Márcia Maria de Castro
Código Identificador:9B0483BC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
RECEITA CORRENTE LIQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2020 A JUNHO/2021
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													PREVISÃO ATUALIZADA 2021
	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)	
RECEITAS CORRENTES (I)	**7.460.124,94**	**7.010.399,41**	**6.897.914,74**	**6.070.083,79**	**6.451.738,48**	**8.222.704,75**	**8.494.528,98**	**7.578.917,06**	**7.209.474,08**	**6.883.370,50**	**7.012.485,54**	**6.997.833,60**	**86.289.575,87**	**81.611.115,66**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	718.703,71	640.641,44	624.232,59	633.056,45	664.647,92	1.104.063,35	549.225,04	549.056,50	639.883,48	831.864,99	777.760,25	552.901,75	8.286.037,47	8.354.775,72
I.P.T.U.	216.123,45	88.423,73	79.589,34	68.586,54	56.995,14	21.399,69	15.808,72	10.243,71	7.737,56	264.301,72	268.020,38	29.030,39	1.126.260,37	854.210,52
I.S.S.	185.955,45	172.913,80	214.423,40	280.290,07	221.800,80	245.830,66	230.970,43	222.096,29	250.897,93	207.584,35	199.402,65	214.989,59	2.647.155,42	3.282.625,10
I.T.B.I.	39.782,77	125.981,02	49.026,88	32.535,78	37.695,74	63.364,35	33.090,86	25.788,21	31.500,00	23.316,00	28.060,00	11.935,60	502.077,21	400.500,00
I.R.R.F.	145.385,43	142.106,13	173.128,90	148.586,33	177.778,06	625.216,66	156.088,80	147.668,63	180.990,28	159.494,95	164.715,61	187.977,91	2.409.137,69	2.550.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	131.456,61	111.216,76	108.064,07	103.057,73	170.378,18	148.251,99	113.266,23	143.259,66	168.757,71	177.167,97	117.561,61	108.968,26	1.601.406,78	1.267.440,10
Contribuições	123.661,68	216.591,96	149.752,80	42.534,95	157.542,88	36.516,86	365.371,71	114.234,57	105.302,06	56.508,92	39.140,96	10.629,73	1.417.789,08	1.077.199,82
Receita Patrimonial	-5.013,94	3.994,14	3.788,27	3.927,54	2.961,46	13.501,02	4.179,59	4.005,98	6.948,15	10.302,33	19.782,41	22.825,69	91.202,64	19.234,05
Rendimentos de Aplicação Financeira	-5.013,94	3.994,14	3.788,27	3.927,54	2.961,46	13.501,02	4.179,59	4.005,98	6.948,15	10.302,33	19.782,41	22.825,69	91.202,64	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.234,05
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	109.072,12	19.731,58	79.137,58	111.682,67	33.663,67	168.655,21	16.071,14	50.941,41	128.164,58	115.914,26	159.422,51	155.254,47	1.147.711,20	1.214.700,39
Transferências Correntes	6.482.727,12	6.087.884,16	5.965.534,00	5.244.055,64	5.430.689,56	6.938.059,55	7.536.366,91	6.830.985,74	6.290.331,39	5.826.252,17	5.972.408,57	6.223.801,58	74.829.096,39	70.775.205,68
Cota-Parte do F.P.M.	1.362.472,58	1.454.864,07	1.171.905,82	1.576.912,20	2.090.077,67	2.190.597,56	2.270.034,50	2.975.439,66	1.994.374,70	2.084.967,63	2.505.843,98	2.167.165,95	23.844.656,32	26.982.503,03
Cota-Parte do I.C.M.S.	1.166.483,80	1.143.167,50	1.473.342,78	1.359.332,32	1.282.496,39	1.626.234,30	1.439.601,81	1.378.915,74	1.748.699,44	1.426.739,15	1.318.443,95	1.842.724,67	17.206.181,85	18.000.000,00
Cota-Parte do I.P.V.A.	77.251,93	89.116,08	87.924,07	91.273,78	71.682,75	93.841,12	1.442.535,28	454.353,92	294.818,13	268.080,03	284.116,53	208.491,40	3.463.485,02	3.000.000,00
Cota-Parte do I.T.R.	920,83	1.905,45	13.305,86	49.070,53	2.317,23	3.583,69	1.220,93	2.437,38	2.489,63	1.515,22	1.869,55	1.220,52	81.856,82	60.470,50
Outras Transferências Correntes	2.793.244,50	2.401.761,49	2.060.758,89	990.791,67	782.472,65	1.658.958,02	721.325,85	665.365,20	789.279,81	830.656,03	725.176,87	563.934,14	14.983.725,12	7.685.966,79
Transferências da LC 61/1989	16.868,02	19.508,13	22.914,65	26.224,91	28.747,02	30.234,39	24.776,51	21.176,91	25.145,98	25.220,26	24.376,81	22.361,24	287.554,83	240.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.350,05
Transferências do FUNDEB	1.065.485,46	977.561,44	1.135.381,93	1.150.450,23	1.172.895,85	1.334.610,47	1.636.872,03	1.333.296,93	1.435.523,70	1.189.073,85	1.112.580,88	1.417.903,66	14.961.636,43	14.690.915,31
Outras Receitas Correntes	30.974,25	41.556,13	75.469,50	34.826,54	162.232,99	-38.091,24	23.314,59	29.692,86	38.844,42	42.527,83	43.970,84	32.420,38	517.739,09	170.000,00

DEDUÇÕES (II)	**524.799,39**	**541.712,16**	**553.878,53**	**620.562,68**	**695.064,14**	**788.898,14**	**1.035.633,75**	**966.464,66**	**813.105,50**	**761.304,37**	**826.930,10**	**848.406,48**	**8.976.759,90**	**9.483.164,31**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	524.799,39	541.712,16	553.878,53	620.562,68	695.064,14	788.898,14	1.035.633,75	966.464,66	813.105,50	761.304,37	826.930,10	848.406,48	8.976.759,90	9.483.164,31
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**6.935.325,55**	**6.468.687,25**	**6.344.036,21**	**5.449.521,11**	**5.756.674,34**	**7.433.806,61**	**7.458.895,23**	**6.612.452,40**	**6.396.368,58**	**6.122.066,13**	**6.185.555,44**	**6.149.427,12**	**77.312.815,97**	**72.127.951,35**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	6.935.325,55	6.468.687,25	6.344.036,21	5.449.521,11	5.756.674,34	7.433.806,61	7.458.895,23	6.612.452,40	6.396.368,58	6.122.066,13	6.185.555,44	6.149.427,12	77.312.815,97	72.127.951,35
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	530.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	630.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	6.935.325,55	6.468.687,25	6.344.036,21	5.449.521,11	5.756.674,34	6.903.806,61	7.458.895,23	6.612.452,40	6.396.368,58	6.122.066,13	6.185.555,44	6.049.427,12	76.682.812,97	72.127.951,35
Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA. Emissão: 22/07/2021, às 14:56:38.														
Nota(s) Explicativa(s):														

Publicado por:
José Jacir de Carvalho
Código Identificador:CFD46287

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
RESTOS A PAGAR

CONSOLIDADO												
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											Exercício de 2021	
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
JANEIRO A JUNHO 2021 / MÊS JUNHO 2021												
RREO - Anexo 7 (LRF, art 53, Inciso V)												R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2021 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2021 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO) (I)	717.070,65	3.492.507,76	3.035.761,49	31.590,64	1.142.226,28	84.039,09	7.448.104,67	3.187.510,76	2.780.649,90	2.375,30	4.749.118,56	5.891.344,84
PODER EXECUTIVO	717.070,65	3.490.530,76	3.033.784,49	31.590,64	1.142.226,28	81.939,09	7.429.279,24	3.180.843,73	2.773.982,87	2.375,30	4.734.860,16	5.877.086,44
GABINETE DO PREFEITO	0,00	38.384,45	38.035,75	0,00	348,70	0,00	758,37	167,57	167,57	0,00	590,80	939,50
PROCURADORIA JURIDICA	4.796,34	4.813,95	5.018,09	0,00	4.592,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.592,20
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	9.685,30	93.714,80	90.100,80	0,00	13.299,30	0,00	8.764,51	6.759,80	6.759,80	0,00	2.004,71	15.304,01
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORT	126.751,32	482.493,30	476.733,32	19.459,88	113.051,42	24.978,22	63.211,11	51.778,33	51.778,33	0,00	36.411,00	149.462,42
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	0,00	37.599,14	23.055,39	0,00	14.543,75	0,00	0,29	0,00	0,00	0,00	0,29	14.544,04
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	142.054,15	0,00	0,00	0,00	142.054,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	142.054,15
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	36.167,92	0,00	0,00	0,00	36.167,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.167,92
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	3.532,38	330.981,91	257.305,53	0,00	77.208,76	25.202,25	437.180,32	336.104,11	253.877,80	0,00	208.504,77	285.713,53
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.536,35	127.026,89	119.857,59	2.897,88	6.807,77	0,00	28.451,96	4.637,28	4.637,28	2.245,29	21.569,39	28.377,16
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	0,00	65.657,14	30.157,14	0,00	35.500,00	0,00	99.450,45	83.984,14	83.984,14	0,00	15.466,31	50.966,31
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORT	85.953,64	0,00	0,00	0,00	85.953,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.953,64
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA	8.203,49	0,00	0,00	0,00	8.203,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.203,49
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	1.143,98	46.211,09	46.211,09	0,00	1.143,98	0,00	3.246,36	2.283,84	2.272,06	0,00	974,30	2.118,28
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	10.387,00	0,00	0,00	0,00	10.387,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.387,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERV	5.875,20	4.628,32	2.668,32	0,00	7.835,20	0,00	1.684,50	1.684,50	1.684,50	0,00	0,00	7.835,20
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	33.507,71	0,00	0,00	0,00	33.507,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.507,71
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	124.800,46	881.113,76	636.926,59	0,00	368.987,63	25.028,89	5.827.388,59	1.792.870,45	1.481.973,07	0,00	4.370.444,41	4.739.432,04
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	87.907,59	791.778,06	753.677,00	9.232,88	116.775,77	0,00	933.797,16	872.070,30	872.070,30	130,01	61.596,85	178.372,62
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	33.767,82	586.127,95	554.037,88	0,00	65.857,89	6.729,73	25.345,62	28.503,41	14.778,02	0,00	17.297,33	83.155,22
PODER LEGISLATIVO	0,00	1.977,00	1.977,00	0,00	0,00	2.100,00	18.825,43	6.667,03	6.667,03	0,00	14.258,40	14.258,40
PODER LEGISLATIVO	0,00	1.977,00	1.977,00	0,00	0,00	2.100,00	18.825,43	6.667,03	6.667,03	0,00	14.258,40	14.258,40
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	80.621,30	1.857.091,63	312.705,35	0,00	1.625.007,58	0,00	724.422,14	0,00	0,00	0,00	724.422,14	2.349.429,72
PODER EXECUTIVO	80.621,30	1.857.091,63	312.705,35	0,00	1.625.007,58	0,00	724.422,14	0,00	0,00	0,00	724.422,14	2.349.429,72
GABINETE DO PREFEITO	251,26	10.861,66	0,00	0,00	11.112,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.112,92

PROCURADORIA JURIDICA	4.930,72	79.494,43	0,00	0,00	84.425,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.425,15
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3.443,40	30.505,89	0,00	0,00	33.949,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.949,29
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORT	0,00	419.486,12	301.750,12	0,00	117.736,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117.736,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	4.880,16	77.210,70	0,00	0,00	82.090,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.090,86
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.253,49	51.883,53	10.955,23	0,00	45.181,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.181,79
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	9.421,08	164.647,88	0,00	0,00	174.068,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	174.068,96
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	2.804,31	81.670,28	0,00	0,00	84.474,59	0,00	724.422,14	0,00	0,00	0,00	724.422,14	808.896,73
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERV	347,89	4.748,80	0,00	0,00	5.096,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.096,69
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	1.667,24	28.219,81	0,00	0,00	29.887,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.887,05
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	42.381,00	790.780,95	0,00	0,00	833.161,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	833.161,95
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	6.240,75	117.581,58	0,00	0,00	123.822,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123.822,33
Total (III) = (I + II):	**797.691,95**	**5.349.599,39**	**3.348.466,84**	**31.590,64**	**2.767.233,86**	**84.039,09**	**8.172.526,81**	**3.187.510,76**	**2.780.649,90**	**2.375,30**	**5.473.540,70**	**8.240.774,56**
Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA. Emissão: 22/07/2021, às 15:13:18.												
Nota(s) Explicativa(s):												

Publicado por:
José Jacir de Carvalho
Código Identificador:ABECCAC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
DESPESAS COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO
FISCAL – CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
07/2020 A 06/2021

RGF – ANEXO 1 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LIQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	Jul/2020	**Ago/2020**	**Set/2020**	**Out/2020**	**Nov/2020**	**Dez/2020**	**Jan/2021**	**Fev/2021**	**Mar/2021**	**Abr/2021**	**Mai/2021**	**Jun/2021**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.425.413,98	3.490.621,09	3.573.090,11	4.423.483,43	4.036.009,82	5.040.872,73	3.613.725,67	3.585.733,01	3.457.703,85	3.570.196,38	3.510.029,79	3.465.231,94	45.192.111,80	672,54
Pessoal Ativo	3.090.286,90	3.155.785,99	3.239.260,14	4.070.701,75	3.176.604,75	4.682.394,80	3.837.983,79	3.215.032,10	3.084.248,91	3.195.357,21	3.130.259,94	3.075.510,08	40.953.426,36	672,54
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.743.944,27	2.808.196,34	2.880.930,26	3.723.301,24	2.835.000,00	4.045.912,37	3.466.653,76	2.872.380,25	2.753.318,59	2.863.030,86	2.797.542,54	2.748.371,65	36.538.582,13	672,54
Obrigações Patronais	333.773,02	330.770,92	344.612,15	333.720,35	332.159,80	620.732,87	371.330,03	342.651,85	330.930,32	332.326,35	332.717,40	327.138,43	4.332.863,49	0,00
Benefícios Previdenciários	12.569,61	16.818,73	13.717,73	13.680,16	9.444,95	15.749,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.980,74	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	335.127,08	334.835,10	333.829,97	352.781,68	859.405,07	358.477,93	363.712,36	370.700,91	373.454,94	374.839,17	379.769,85	389.721,86	4.826.655,92	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	253.156,95	253.647,49	252.642,36	252.366,19	498.551,33	255.212,32	259.953,07	265.438,27	268.595,65	271.079,88	272.010,69	273.968,54	3.376.622,74	0,00
Pensões	81.970,13	81.187,61	81.187,61	100.415,49	360.853,74	103.265,61	103.759,29	105.262,64	104.859,29	103.759,29	107.759,16	115.753,32	1.450.033,18	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- 587.970,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- 587.970,48	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	489.195,09	489.139,34	485.033,21	503.947,35	1.011.096,53	511.713,00	363.712,36	370.700,91	373.454,94	429.190,90	386.298,16	392.166,57	5.805.648,36	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	141.498,40	137.485,51	137.485,51	137.485,51	142.246,51	137.485,51	0,00	0,00	0,00	54.351,73	6.528,31	2.444,71	897.011,70	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração[1]	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	347.696,69	351.653,83	347.547,70	366.461,84	868.850,02	374.227,49	363.712,36	370.700,91	373.454,94	374.839,17	379.769,85	389.721,86	4.908.636,66	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná														

Dados processados em: 26/07/2021 22:32 | Relatório emitido em: 27/07/2021 08:24															
NOTA 1: Na linha denominada "Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao da apuração" não serão apresentados valores, tendo em vista que no momento que a entidade efetua o reconhecimento e apropriação de despesas não empenhadas, por meio da utilização das tabelas: Despesa Não Empenhada e Apropriacao Despesa Não Empenhada do SIM-AM, estes valores já são incluídos/deduzidos nas respectivas linhas do demonstrativo de acordo com a despesa (Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis; Obrigações Patronais...).														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.936.218,89	3.001.481,75	3.088.056,90	3.919.536,08	3.024.913,29	4.529.159,73	3.250.013,31	3.215.032,10	3.084.248,91	3.141.005,48	3.123.731,63	3.073.065,37	39.386.463,44	672,54	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL										**VALOR**		**% SOBRE A RCL AJUSTADA**			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)										77.318.283,56		-			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)										530.000,00		-			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)										0,00		-			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)										76.788.283,56		-			
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)										39.387.135,98		51,29%			
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54%										41.465.673,12		54%			
LIMITE PRUDENCIAL (X) (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51,3%										39.392.389,47		51,3%			
LIMITE DE ALERTA (XI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%										37.319.105,81		48,6%			
Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná															
Dados processados em: 26/07/2021 22:32 | Relatório emitido em: 27/07/2021 08:24															

Publicado por:
José Jacir de Carvalho
Código Identificador:4CB02DAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
RECEITA CORRENTE LIQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
7/2020 A 06/2021

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**												**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)**	**PREVISÃO ATUALIZADA 2021**
	Jul/2020	**Ago/2020**	**Set/2020**	**Out/2020**	**Nov/2020**	**Dez/2020**	**Jan/2021**	**Fev/2021**	**Mar/2021**	**Abr/2021**	**Mai/2021**	**Jun/2021**		
RECEITAS CORRENTES (I)	7.982.477,53	7.182.669,19	7.087.951,17	6.266.529,80	7.128.460,02	8.912.579,19	8.874.817,52	7.769.655,77	7.690.979,68	7.268.499,31	7.566.369,81	7.157.655,62	90.888.644,61	85.990.115,66
Receita Tributária	718.703,71	640.641,44	624.232,59	633.056,45	664.647,92	1.104.063,35	549.225,04	549.056,50	639.883,48	831.864,99	777.760,25	552.901,75	8.286.037,47	8.354.775,72
IPTU	216.123,45	88.423,73	79.589,34	68.586,54	56.995,14	21.399,69	15.808,72	10.243,71	7.737,56	264.301,72	268.020,38	29.030,39	1.126.260,37	854.210,52
ISS	185.955,45	172.913,80	214.423,40	280.290,07	221.800,80	245.830,66	230.970,43	222.096,29	250.897,93	207.584,35	199.402,65	214.989,59	2.647.155,42	3.282.625,10
ITBI	39.782,77	125.981,02	49.026,88	32.535,78	37.695,74	63.364,35	33.090,86	25.788,21	31.500,00	23.316,00	28.060,00	11.935,60	502.077,21	400.500,00
IRRF	145.385,43	142.106,13	173.128,90	148.586,33	177.778,06	625.216,66	156.088,80	147.668,63	180.990,28	159.494,95	164.715,61	187.977,91	2.409.137,69	2.550.000,00
Outras Receitas Tributárias	131.456,61	111.216,76	108.064,07	103.057,73	170.378,18	148.251,99	113.266,23	143.259,66	168.757,71	177.167,97	117.561,61	108.968,26	1.601.406,78	1.267.440,10
Receita de Contribuições	313.376,77	388.553,82	339.481,31	233.873,72	360.405,22	229.915,73	743.309,14	304.710,22	293.880,63	242.345,69	227.144,04	199.123,60	3.876.119,89	3.799.199,82
Receita Patrimonial	327.315,64	3.994,14	3.788,27	8.726,86	476.512,74	509.976,59	6.530,70	4.005,98	299.597,78	209.316,97	385.386,20	- 6.123,56	2.229.028,31	1.604.234,05
Rendimentos de Aplicação Financeira	338.248,14	3.994,14	3.788,27	8.726,86	476.512,74	509.976,59	6.530,70	4.005,98	299.597,78	209.316,97	385.386,20	- 6.123,56	2.239.960,81	1.585.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	- 10.932,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- 10.932,50	19.234,05
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	109.072,12	19.731,58	79.137,58	111.682,67	33.663,67	168.655,21	16.071,14	50.941,41	128.164,58	115.914,26	159.422,51	155.254,47	1.147.711,20	1.214.700,39
Transferências Correntes	6.482.727,12	6.087.884,16	5.965.534,00	5.244.055,64	5.430.689,56	6.938.059,55	7.536.366,91	6.830.985,74	6.290.331,39	5.826.252,17	5.972.408,57	6.223.801,58	74.829.096,39	70.775.205,68
Cota-Parte do FPM	2.290.316,24	1.454.864,07	1.171.905,82	1.576.912,20	2.090.077,67	3.116.467,25	2.270.034,50	2.975.439,66	1.994.374,70	2.084.967,63	2.505.843,98	2.167.165,95	25.698.369,67	26.982.503,03
Cota-Parte do ICMS	1.166.483,80	1.143.167,50	1.473.342,78	1.359.332,32	1.282.496,39	1.626.234,30	1.439.601,81	1.378.915,74	1.748.699,44	1.426.739,15	1.318.443,95	1.842.724,67	17.206.181,85	18.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	77.251,93	89.116,08	87.924,07	91.273,78	71.682,75	93.841,12	1.442.535,28	454.353,92	294.818,13	268.080,03	284.116,53	208.491,40	3.463.485,02	3.000.000,00
Cota-Parte do ITR	920,83	1.905,45	13.305,86	49.070,53	2.317,23	3.583,69	1.220,93	2.437,38	2.489,63	1.515,22	1.869,55	1.220,52	81.856,82	60.470,50
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.350,05
Transferências LC 61/1989	16.868,02	19.508,13	22.914,65	26.224,91	28.747,02	30.234,39	24.776,51	21.176,91	25.145,98	25.220,26	24.376,81	22.361,24	287.554,83	240.000,00
Transferências do FUNDEB	1.065.485,46	977.561,44	1.135.381,93	1.150.450,23	1.172.895,85	1.334.610,47	1.636.872,03	1.333.296,93	1.435.523,70	1.189.073,85	1.112.580,88	1.417.903,66	14.961.636,43	14.690.915,31
Outras Transferências Correntes	1.865.400,84	2.401.761,49	2.060.758,89	990.791,67	782.472,65	733.088,33	721.325,85	665.365,20	789.279,81	830.656,03	725.176,87	563.934,14	13.130.011,77	7.685.966,79
Outras Receitas Correntes	31.282,17	41.864,05	75.777,42	35.134,46	162.540,91	- 38.091,24	23.314,59	29.955,92	39.121,82	42.805,23	44.248,24	32.697,78	520.651,35	242.000,00
DEDUÇÕES (II)	1.042.258,13	713.981,94	743.914,96	817.250,40	1.374.580,30	1.477.015,13	1.415.922,29	1.157.203,37	1.294.081,27	1.145.783,63	1.380.340,70	1.008.028,93	13.570.361,05	13.782.164,31
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	517.150,82	171.961,86	189.728,51	196.379,80	679.208,24	688.116,99	380.288,54	190.475,65	480.698,37	384.201,86	553.133,20	159.345,05	4.590.688,89	4.227.000,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	307,92	307,92	307,92	307,92	307,92	0,00	0,00	263,06	277,40	277,40	277,40	277,40	2.912,26	72.000,00

Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	524.799,39	541.712,16	553.878,53	620.562,68	695.064,14	788.898,14	1.035.633,75	966.464,66	813.105,50	761.304,37	826.930,10	848.406,48	8.976.759,90	9.483.164,31
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**6.940.219,40**	**6.468.687,25**	**6.344.036,21**	**5.449.279,40**	**5.753.879,72**	**7.435.564,06**	**7.458.895,23**	**6.612.452,40**	**6.396.898,41**	**6.122.715,68**	**6.186.029,11**	**6.149.626,69**	**77.318.283,56**	**72.207.951,35**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	530.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	530.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**6.940.219,40**	**6.468.687,25**	**6.344.036,21**	**5.449.279,40**	**5.753.879,72**	**6.905.564,06**	**7.458.895,23**	**6.612.452,40**	**6.396.898,41**	**6.122.715,68**	**6.186.029,11**	**6.149.626,69**	**76.788.283,56**	**72.207.951,35**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**6.940.219,40**	**6.468.687,25**	**6.344.036,21**	**5.449.279,40**	**5.753.879,72**	**6.905.564,06**	**7.458.895,23**	**6.612.452,40**	**6.396.898,41**	**6.122.715,68**	**6.186.029,11**	**6.149.626,69**	**76.788.283,56**	**72.207.951,35**

Publicado por:
José Jacir de Carvalho
Código Identificador:463B66FD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

CAMARA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JULHO/2020 A JUNHO/2021														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LIQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	07/2020	**08/2020**	**09/2020**	**10/2020**	**11/2020**	**12/2020**	**01/2021**	**02/2021**	**03/2021**	**04/2021**	**05/2021**	**06/2021**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	44.118,80	41.647,03	41.647,03	41.647,03	45.553,30	43.623,03	41.565,23	41.843,98	41.059,99	43.620,33	43.679,50	41.059,99	511.065,24	0,00
Pessoal Ativo	44.118,80	41.647,03	41.647,03	41.647,03	45.553,30	43.623,03	41.565,23	41.843,98	41.059,99	43.620,33	43.679,50	41.059,99	511.065,24	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	36.167,41	33.964,77	33.964,77	33.964,77	37.581,69	37.581,68	33.770,65	33.986,74	33.379,00	33.379,00	35.787,66	33.379,00	416.907,14	0,00
Obrigações Patronais	7.951,39	7.682,26	7.682,26	7.682,26	7.971,61	6.041,35	7.794,58	7.857,24	7.680,99	10.241,33	7.891,84	7.680,99	94.158,10	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	44.118,80	41.647,03	41.647,03	41.647,03	45.553,30	43.623,03	41.565,23	41.843,98	41.059,99	43.620,33	43.679,50	41.059,99	511.065,24	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL												**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)												15.076.784,07		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)												0,00		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)												0,00		

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	15.076.784,07	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	511.065,24	3,39%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	904.607,04	6%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	859.376,69	5,7%

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(b)
	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021		

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	814.146,34	5,4%

Publicado por:
Yorran Aleixo Barone Esquiçati
Código Identificador:FD5EE62F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

SECRETARIA DA FAZENDA
RGF - ANEXO I

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2020 A JUNHO/2021

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LÍQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	7 / 2.020	8 / 2.020	9 / 2.020	10 / 2.020	11 / 2.020	12 / 2.020	1 / 2.021	2 / 2.021	3 / 2.021	4 / 2.021	5 / 2.021	6 / 2.021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.314.049,49	2.306.500,46	2.503.586,52	2.583.790,18	2.474.180,77	4.784.600,99	2.618.351,81	2.341.535,82	2.176.690,36	2.315.690,28	2.263.753,78	2.203.583,72	30.886.314,18	28.739,62
Pessoal Ativo	2.314.049,49	2.306.500,46	2.503.586,52	2.583.790,18	2.474.180,77	4.784.600,99	2.618.351,81	2.341.535,82	2.176.690,36	2.315.690,28	2.263.753,78	2.203.583,72	30.886.314,18	28.739,62
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.887.131,15	1.849.043,83	1.955.714,81	2.019.168,60	1.976.329,80	3.834.181,76	2.074.495,73	1.855.127,77	1.757.604,29	1.792.254,73	1.775.096,55	1.734.159,48	24.510.308,50	0,00
Obrigações Patronais	426.918,34	457.456,63	547.871,71	564.621,58	497.850,97	950.419,23	543.856,08	486.408,05	419.086,07	523.435,55	488.657,23	469.424,24	6.376.005,68	28.739,62
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	110.867,49	98.470,19	160.868,83	168.257,46	229.027,97	575.175,61	800,80	15.881,91	34.575,33	21.951,38	20.306,71	22.155,39	1.458.339,07	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	2.986,76	3.755,01	6.478,71	22.442,76	32.146,05	292.067,61	800,80	15.881,91	34.575,33	21.951,38	20.306,71	22.155,39	475.548,42	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	107.880,73	94.715,18	154.390,12	145.814,70	196.881,92	283.108,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	982.790,65	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.203.182,00	2.208.030,27	2.342.717,69	2.415.532,72	2.245.152,80	4.209.425,38	2.617.551,01	2.325.653,91	2.142.115,03	2.293.738,90	2.243.447,07	2.181.428,33	29.427.975,11	28.739,62
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	58.370.334,52	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	58.370.334,52	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III a + III b)	29.456.714,73	50,47
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	31.519.980,64	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 % IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	29.943.981,61	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 % IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	28.367.982,58	48,60
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 26/jul/2021 as 13h e 17m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

Publicado por:
Josiele de Souza Duarte
Código Identificador:42021B06

SECRETARIA DA FAZENDA
RREO - ANEXO VII

PODER EXECUTIVO												
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO												
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
JANEIRO A JUNHO 2.021/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO												
RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)												Em Reais
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g) - (i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2020 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	1.648.149,57	2.845.842,78	2.207.807,43	589.900,67	1.696.284,25	93.064,19	397.322,62	186.297,35	186.193,18	7.489,72	296.703,91	1.992.988,16
PODER EXECUTIVO	1.648.149,57	2.845.842,78	2.207.807,43	589.900,67	1.696.284,25	93.064,19	397.322,62	186.297,35	186.193,18	7.489,72	296.703,91	1.992.988,16
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	1.648.149,57	2.845.842,78	2.207.807,43	589.900,67	1.696.284,25	93.064,19	397.322,62	186.297,35	186.193,18	7.489,72	296.703,91	1.992.988,16
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES, emitido em 26/jul/2021 as 14h e 28m.												

Publicado por:
Josiele de Souza Duarte
Código Identificador:3E09E1C9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/ 2021 BIMESTRE - MAIO - JUNHO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	316.281.351,00	316.281.351,00	47.976.249,52	15,17	156.619.892,33	49,52	159.661.458,67

RECEITAS CORRENTES	293.694.186,00	293.694.186,00	46.521.629,85	15,84	152.892.098,49	52,06	140.802.087,51
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	86.892.000,00	86.892.000,00	9.832.957,99	11,32	42.801.510,53	49,26	44.090.489,47
Impostos	65.500.000,00	65.500.000,00	8.182.047,01	12,49	31.882.667,31	48,68	33.617.332,69
Taxas	17.392.000,00	17.392.000,00	1.612.274,77	9,27	10.822.124,49	62,22	6.569.875,51
Contribuição de Melhoria	4.000.000,00	4.000.000,00	38.636,21	0,97	96.718,73	2,42	3.903.281,27
CONTRIBUIÇÕES	18.989.000,00	18.989.000,00	3.451.466,02	18,18	9.497.624,13	50,02	9.491.375,87
Contribuições Sociais	10.139.000,00	10.139.000,00	1.731.633,91	17,08	4.342.443,39	42,83	5.796.556,61
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cont. Entidades privadas Serv.Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	8.850.000,00	8.850.000,00	1.719.832,11	19,43	5.155.180,74	58,25	3.694.819,26
RECEITA PATRIMONIAL	15.775.000,00	15.775.000,00	1.087.849,15	6,90	3.096.643,44	19,63	12.678.356,56
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	50.000,00	50.000,00	6.496,90	12,99	31.560,56	63,12	18.439,44
Valores Mobiliários	15.725.000,00	15.725.000,00	1.081.352,25	6,88	3.065.082,88	19,49	12.659.917,12
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.835.000,00	1.835.000,00	310.640,33	16,93	834.917,89	45,50	1.000.082,11
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	850.000,00	850.000,00	112.812,66	13,27	376.322,37	44,27	473.677,63
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	30.000,00	30.000,00	8.553,23	28,51	25.695,88	85,65	4.304,12
Serviços e Atividades referentes à Saúde	300.000,00	300.000,00	111.523,22	37,17	226.783,02	75,59	73.216,98
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	655.000,00	655.000,00	77.751,22	11,87	206.116,62	31,47	448.883,38
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	157.040.686,00	157.040.686,00	28.178.232,19	17,94	88.826.394,86	56,56	68.214.291,14
Transferências da União e de suas Entidades	66.016.048,00	66.016.048,00	11.523.509,34	17,46	35.003.528,77	53,02	31.012.519,23
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	47.074.638,00	47.074.638,00	8.375.143,17	17,79	28.505.409,52	60,55	18.569.228,48
Transferências dos Municípios e de suas Entidades			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	400.000,00	400.000,00	93.311,50	23,33	257.343,03	64,34	142.656,97
Transferências de Outras Instituições Públicas	43.000.000,00	43.000.000,00	8.181.768,18	19,03	24.796.234,92	57,67	18.203.765,08
Transferências de Pessoas Físicas	550.000,00	550.000,00	4.500,00	0,82	263.878,62	47,98	286.121,38
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	13.162.500,00	13.162.500,00	3.660.484,17	27,81	7.835.007,64	59,53	5.327.492,36
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	4.900.000,00	4.900.000,00	972.883,79	19,85	2.348.231,85	47,92	2.551.768,15
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	510.000,00	510.000,00	1.221.149,87	239,44	1.418.913,33	278,22	-908.913,33
Demais Receitas Correntes	7.752.500,00	7.752.500,00	1.466.450,51	18,92	4.067.862,46	52,47	3.684.637,54
RECEITAS DE CAPITAL	22.587.165,00	22.587.165,00	1.454.619,67	6,44	3.727.793,84	16,50	18.859.371,16
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	17.662.165,00	17.662.165,00	920.000,00	5,21	3.063.793,21	17,35	14.598.371,79
Operações de Crédito - Mercado Interno	17.662.165,00	17.662.165,00	920.000,00	5,21	3.063.793,21	17,35	14.598.371,79
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	3.095.000,00	3.095.000,00	69.752,86	2,25	199.133,82	6,43	2.895.866,18
Alienação de Bens Móveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Alienação de Bens Imóveis	2.995.000,00	2.995.000,00	69.752,86	2,33	199.133,82	6,65	2.795.866,18
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.830.000,00	1.830.000,00	464.866,81	25,40	464.866,81	25,40	1.365.133,19
Transferências da União e de suas Entidades	30.000,00	30.000,00	150.000,00	500,00	150.000,00	500,00	-120.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.800.000,00	1.800.000,00	314.866,81	17,49	314.866,81	17,49	1.485.133,19
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	10.230.000,00	10.230.000,00	1.842.058,08	18,01	4.653.978,68	45,49	5.576.021,32
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	326.511.351,00	326.511.351,00	49.818.307,60	15,26	161.273.871,01	49,39	165.237.479,99
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	326.511.351,00	326.511.351,00	49.818.307,60	15,26	161.273.871,01	49,39	165.237.479,99
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V + VI)	326.511.351,00	326.511.351,00	49.818.307,60	15,26	161.273.871,01	49,39	165.237.479,99
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					20.288.259,08		
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		20.288.259,08					
Superávit Financeiro		20.288.259,08			20.288.259,08		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO 2 PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	308.459.667,91	334.673.714,20	39.070.086,86	140.767.931,28	193.905.782,92	44.091.490,47	113.957.690,02	220.716.024,18	113.190.619,02	0,00
DESPESAS CORRENTES	271.138.452,91	286.701.364,47	37.012.163,09	133.828.813,17	152.872.551,30	41.446.156,91	108.798.285,68	177.903.078,79	108.061.285,18	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	156.640.971,27	159.558.259,55	27.116.415,71	71.873.155,67	87.685.103,88	27.191.745,13	71.647.167,42	87.911.092,13	71.402.188,94	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.780.000,00	5.565.000,00	952.006,19	2.821.940,40	2.743.059,60	952.006,19	2.821.940,40	2.743.059,60	2.821.940,40	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	108.717.481,64	121.578.104,92	8.943.741,19	59.133.717,10	62.444.387,82	13.302.405,59	34.329.177,86	87.248.927,06	33.837.155,84	
Transferências a Municípios1					0,00			0,00		
Demais Despesas Correntes1					0,00			0,00		
DESPESAS DE CAPITAL	36.521.215,00	47.172.349,73	2.057.923,77	6.939.118,11	40.233.231,62	2.645.333,56	5.159.404,34	42.012.945,39	5.129.333,84	0,00
INVESTIMENTOS	32.397.715,00	43.031.314,38	1.162.702,59	4.272.317,41	38.758.996,97	1.750.112,38	2.492.603,64	40.538.710,74	2.462.533,14	
INVERSÕES FINANCEIRAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	4.118.500,00	4.136.035,35	895.221,18	2.666.800,70	1.469.234,65	895.221,18	2.666.800,70	1.469.234,65	2.666.800,70	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	800.000,00	800.000,00			800.000,00			800.000,00		
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	18.051.683,09	18.153.933,64	2.904.628,36	8.701.353,53	9.452.580,11	2.904.628,36	8.701.353,53	9.452.580,11	7.835.896,70	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	326.511.351,00	352.827.647,84	41.974.715,22	149.469.284,81	203.358.363,03	46.996.118,83	122.659.043,55	230.168.604,29	121.026.515,72	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				11.804.586,20		38.614.827,46				
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	326.511.351,00	352.827.647,84	41.974.715,22	161.273.871,01	46.996.118,83	161.273.871,01	121.026.515,72	0,00		

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	10.230.000,00	10.230.000,00	1.842.058,08	18,01	4.653.978,68	45,49	5.576.021,32
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	10.230.000,00	10.230.000,00	1.842.058,08	18,01	4.653.978,68	45,49	5.576.021,32
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	10.230.000,00	10.230.000,00	1.842.058,08	18,01	4.653.978,68	45,49	5.576.021,32
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,60
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	18.051.683,09	18.153.933,64	2.904.628,36	8.701.353,53	9.452.580,11	2.904.628,36	8.701.353,53	9.452.580,11	7.835.896,70	
DESPESAS CORRENTES	17.801.683,09	17.903.933,64	2.871.950,72	8.603.320,61	9.300.613,03	2.871.950,72	8.603.320,61	9.300.613,03	7.737.863,78	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.164.183,09	11.266.433,64	1.743.108,36	5.225.605,98	6.040.827,66	1.743.108,36	5.225.605,98	6.040.827,66	4.360.149,15	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	300.000,00	300.000,00	72.592,36	208.964,63	91.035,37	72.592,36	208.964,63	91.035,37	208.964,63	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.337.500,00	6.337.500,00	1.056.250,00	3.168.750,00	3.168.750,00	1.056.250,00	3.168.750,00	3.168.750,00	3.168.750,00	-
DESPESAS DE CAPITAL	250.000,00	250.000,00	32.677,64	98.032,92	151.967,08	32.677,64	98.032,92	151.967,08	98.032,92	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	250.000,00	250.000,00	32.677,64	98.032,92	151.967,08	32.677,64	98.032,92	151.967,08	98.032,92	-
Fonte: Contabilidade										

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito Municipal

VANUSA AP. CASSIANO ARRIBARD
Contadora CRC/PR 49937/O-0

GILMAR PINHEIRO
Secretario Municipal de Fazenda

CARLOS ALBERTO VIEIRA
Controlador do Município

Publicado por:
Ivanir Toro Alecio dos Santos
Código Identificador:9F053DA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2020 A JUNHO/2021

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													Em Reais	
ESPECIFICAÇÃO	**Julho/20**	**Agosto/20**	**Setembro/20**	**Outubro/20**	**Novembro/20**	**Dezembro/20**	**Janeiro/21**	**Fevereiro/21**	**Março/21**	**Abril/21**	**Maio/21**	**Junho/21**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)**	**PREVISÃO ATUALIZADA 2021**
	24.560.313,66	**22.290.453,26**	**22.436.422,72**	**25.498.308,65**	**22.203.295,22**	**29.934.263,83**	**40.590.330,83**	**25.751.484,79**	**24.995.497,06**	**23.839.467,09**	**24.934.105,94**	**25.499.623,81**	**312.533.566,86**	**314.746.186,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.107.950,04	4.785.346,63	4.149.381,35	8.106.383,36	4.255.423,87	5.104.590,17	17.249.046,09	5.369.830,09	5.520.312,69	4.829.363,67	5.036.596,11	4.796.361,88	**73.310.585,95**	86.892.000,00
IPTU	691.714,67	709.360,43	818.572,42	844.695,61	621.497,27	592.858,39	8.343.787,17	1.410.804,60	1.292.387,01	803.222,60	1.078.584,51	985.541,88	**18.193.026,56**	29.100.000,00
ISS	1.477.714,47	1.721.462,01	1.560.488,01	1.739.742,68	1.716.413,52	1.797.558,99	1.775.226,33	1.404.538,49	1.600.180,29	1.423.043,73	1.473.274,25	1.550.127,64	**19.239.770,41**	22.200.000,00
ITBI	731.786,23	925.065,45	513.889,76	536.469,79	589.080,79	602.082,83	489.755,60	644.091,59	886.083,76	685.514,69	822.162,06	708.982,28	**8.134.964,83**	7.000.000,00
IRRF	681.307,54	694.785,14	696.769,22	697.281,84	731.200,99	1.413.093,88	731.493,23	722.526,51	737.767,93	750.196,77	799.013,44	764.360,95	**9.419.797,44**	7.200.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	525.427,13	734.673,60	559.661,94	4.288.193,44	597.231,30	698.996,08	5.908.783,76	1.187.868,90	1.003.893,70	1.167.385,88	863.561,85	787.349,13	**18.323.026,71**	21.392.000,00
Contribuições	1.351.389,34	1.558.969,97	1.683.872,73	1.506.822,65	1.602.866,37	3.325.916,92	1.232.702,11	1.520.954,43	1.594.669,00	1.697.832,57	1.664.934,91	1.786.531,11	**20.527.462,11**	18.989.000,00
Receita Patrimonial	- 622.415,36	- 419.309,01	- 69.831,65	- 163.212,65	1.501.598,73	2.496.198,02	417.746,02	311.195,48	579.989,59	699.863,20	584.973,48	502.875,67	**5.819.671,52**	15.775.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	- 624.122,22	- 423.579,80	- 72.267,20	- 172.252,12	1.494.440,12	2.489.088,85	410.423,61	305.742,54	570.881,12	696.683,36	581.572,59	499.779,66	**5.756.390,51**	15.725.000,00

Outras Receitas Patrimoniais	1.706,86	4.270,79	2.435,55	9.039,47	7.158,61	7.109,17	7.322,41	5.452,94	9.108,47	3.179,84	3.400,89	3.096,01	**63.281,01**	50.000,00
Receita Agropecuária													-	0,00
Receita Industrial													-	0,00
Receita de Serviços	220.809,16	113.766,03	160.327,79	136.462,43	151.469,93	237.559,37	83.327,53	102.224,52	190.642,60	148.082,91	185.583,66	125.056,67	**1.855.312,60**	1.835.000,00
Transferências Correntes	**18.691.149,85**	**15.307.955,56**	**15.648.158,23**	**14.664.886,05**	**13.707.619,73**	**17.785.590,69**	**20.593.704,59**	**17.355.844,94**	**16.133.030,94**	**15.371.893,33**	**16.064.732,05**	**16.025.600,04**	**197.350.166,00**	**178.092.686,00**
Cota-Parte do FPM	4.580.632,50	2.909.728,14	2.343.811,65	3.153.824,38	3.055.588,13	6.232.934,51	4.781.464,79	5.950.879,36	3.988.749,39	4.169.935,26	5.011.687,98	4.334.331,91	**50.513.568,00**	48.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	2.786.847,37	2.731.146,95	3.519.964,40	3.247.581,95	3.064.013,15	3.885.237,65	3.281.125,54	3.137.000,39	3.978.249,46	3.245.797,50	2.999.682,07	4.192.154,64	**40.068.801,07**	39.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	576.142,45	525.318,10	624.524,74	548.653,76	1.575.322,04	533.716,90	5.552.338,64	2.288.019,27	1.550.994,64	1.626.222,78	1.663.112,07	1.243.699,87	**18.308.065,26**	17.000.000,00
Cota-Parte do ITR	2.918,90	8.277,85	113.880,93	1.114.975,57	331.159,15	278.017,56	237.371,63	10.635,30	5.098,85	6.206,89	3.937,00	5.323,30	**2.117.802,93**	2.300.000,00
Transferências da LC 87/1996													-	300.000,00
Transferências da LC 61/1989	40.401,43	46.724,92	54.884,03	62.812,58	68.853,40	72.415,93	58.349,67	48.298,95	57.351,37	57.520,78	55.597,06	51.000,14	**674.210,26**	660.000,00
Transferências do FUNDEB	3.156.999,54	2.895.421,66	3.385.430,24	3.408.747,44	3.475.253,10	3.964.871,23	4.849.999,72	3.950.516,32	4.253.411,11	3.560.539,59	3.854.515,83	4.327.252,35	**45.082.958,13**	43.000.000,00
Outras Transferências Correntes	7.547.207,66	6.191.337,94	5.605.662,24	3.128.290,37	2.137.430,76	2.818.396,91	1.833.054,60	1.970.495,35	2.299.176,12	2.705.670,53	2.476.200,04	1.871.837,83	**40.584.760,35**	27.832.686,00
Outras Receitas Correntes	811.430,63	943.724,08	864.514,27	1.246.966,81	984.316,59	984.408,66	1.013.804,49	1.091.435,33	976.852,24	1.092.431,41	1.397.285,73	2.263.198,44	**13.670.368,68**	13.162.500,00
DEDUÇÕES (II)	**1.343.504,32**	**1.746.341,07**	**2.131.073,04**	**2.369.753,60**	**3.971.062,49**	**6.846.148,48**	**3.196.295,63**	**3.554.130,69**	**3.370.945,18**	**3.370.995,77**	**3.331.255,36**	**3.239.756,25**	**38.471.261,88**	**47.116.000,00**
Contrib. do Servidor e Rendimentos Aplicações RPPS	60.802,79	445.651,95	743.209,54	687.733,75	2.295.624,80	5.016.032,47	414.168,34	1.161.348,46	1.397.742,03	1.493.315,97	1.327.909,28	1.218.440,54	**16.261.979,92**	25.314.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	56.450,99	56.450,99	56.450,99	56.450,99	56.450,99	-	-	105.818,08	57.117,93	56.545,33	56.545,33	56.016,56	**614.298,18**	750.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.226.250,54	1.244.238,13	1.331.412,51	1.625.568,86	1.618.986,70	1.830.116,01	2.782.127,29	2.286.964,15	1.916.085,22	1.821.134,47	1.946.800,75	1.965.299,15	**21.594.983,78**	21.052.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**23.216.809,34**	**20.544.112,19**	**20.305.349,68**	**23.128.555,05**	**18.232.232,73**	**23.088.115,35**	**37.394.035,20**	**22.197.354,10**	**21.624.551,88**	**20.468.471,32**	**21.602.850,58**	**22.259.867,56**	**274.062.304,98**	**267.630.186,00**
(-) Transferência obrigatorias da União relativas às emendas individuais (art.166-A,§ 1º da CF (IV)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III-IV	23.216.809,34	20.544.112,19	20.305.349,68	23.128.555,05	18.232.232,73	23.088.115,35	37.394.035,20	22.197.354,10	21.624.551,88	20.468.471,32	21.602.850,58	22.259.867,56	274.062.304,98	267.630.186,00
(-) Transferência obrigatorias da União relativas às emendas bancadas (art.166-A, § 16 da CF (VI)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL	23.216.809,34	20.544.112,19	20.305.349,68	23.128.555,05	18.232.232,73	23.088.115,35	37.394.035,20	22.197.354,10	21.624.551,88	20.468.471,32	21.602.850,58	22.259.867,56	274.062.304,98	267.630.186,00

Fonte: Contabilidade

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO VIEIRA
Controlador do Município

Publicado por:
Ivanir Toro Alecio dos Santos
Código Identificador:996F1A42

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2021/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES**					**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**					**Saldo Total (a+b)**
	Inscritos		**Pagos**	**Cancelados**	**Saldo (a)**	**Inscritos**		**Liquidados**	**Pagos**	**Cancelados**	**Saldo (b)**	
	Em Exercícios Anteriores	**Em 31 de dezembro de 2021**				**Em Exercícios Anteriores**	**Em 31 de dezembro de 2021**					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	1.226.215,75	1.226.162,75	0,00	53,00	1.362.070,70	16.057.960,38	8.077.904,60	8.038.141,12	2,20	9.381.887,76	9.381.940,76
PODER EXECUTIVO	0,00	1.226.215,75	1.226.162,75	0,00	53,00	1.362.070,70	16.057.960,38	8.077.904,60	8.038.141,12	2,20	9.381.887,76	9.381.940,76
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	1.226.215,75	1.226.162,75	0,00	53,00	1.362.070,70	16.057.960,38	8.077.904,60	8.038.141,12	2,20	9.381.887,76	9.381.940,76
CONTROLADORIA GERAL							14.534,23	3.790,03	3.495,58	0,00	11.038,65	11.038,65
FUNDAÇÃO CULTURAL DE PARANAVAÍ	0,00	5.643,43	5.643,43	0,00	0,00	0,00	133.841,26	56.755,17	56.755,17	0,00	77.086,09	77.086,09

FUNDO MUNICIPAL DE REEQ.DO CORPO DE BOMBEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.390,33	780.182,78	327.490,92	327.490,92	0,00	505.082,19	505.082,19
GABINETE DO PREFEITO	0,00	164,80	164,80	0,00	0,00	0,00	4.177,93	3.472,21	3.472,21	0,00	705,72	705,72
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROCURADORIA GERAL	0,00	128,20	128,20	0,00	0,00	0,00	38.381,24	22.184,41	22.184,41	0,00	16.196,83	16.196,83
SEC.MUN.DE PROT.A VIDA, PATRIMONIO PÚBLICO	0,00	5.928,73	5.928,73	0,00	0,00	2.748,61	1.159.826,52	788.755,37	788.460,92	0,01	374.114,20	374.114,20
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E ASSUNTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0,00	82,44	82,44	0,00	0,00	0,00	554.861,27	135.599,71	134.718,41	0,00	420.142,86	420.142,86
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	12.185,34	12.185,34	0,00	0,00	6.404,10	176.246,30	58.320,67	58.026,22	0,00	124.624,18	124.624,18
SECRECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	30.167,84	30.167,84	0,00	0,00	0,00	257.357,60	118.649,12	117.814,11	0,00	139.543,49	139.543,49
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIA	0,00	25.453,42	25.453,42	0,00	0,00	0,00	665,22	649,57	649,57	0,00	15,65	15,65
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	22.998,39	22.998,39	0,00	0,00	0,00	14.382,59	12.127,99	12.127,99	0,00	2.254,60	2.254,60
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	0,00	13.454,70	13.454,70	0,00	0,00	329,80	855.877,65	762.295,09	762.098,79	0,00	94.108,66	94.108,66
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	36.095,99	36.095,99	0,00	0,00	346.272,83	7.650.856,99	1.614.149,03	1.584.202,66	0,00	6.412.927,16	6.412.927,16
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	0,00	848,08	848,08	0,00	0,00	0,00	84.705,48	29.210,79	29.210,79	0,00	55.494,69	55.494,69
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA	0,00	36.605,76	36.605,76	0,00	0,00	0,00	239.463,06	162.689,17	162.689,17	0,00	76.773,89	76.773,89
SECR.MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	33.950,50	33.950,50	0,00	0,00	852.794,07	301.426,15	917.007,47	914.536,32	1,33	239.682,57	239.682,57
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	963.030,27	963.030,27	0,00	0,00	71.980,00	1.386.712,77	1.286.863,74	1.286.863,74	0,80	171.828,23	171.828,23
SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE	0,00	39.477,86	39.424,86	0,00	53,00	29.150,96	2.404.461,34	1.777.894,14	1.773.344,14	0,06	660.268,10	660.321,10
PODER LEGISLATIVO												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)		1.811,12	1.811,12									
PODER EXECUTIVO		1.811,12	1.811,12									
SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE		1.811,12	1.811,12									
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	1.228.026,87	1.227.973,87	0,00	53,00	1.362.070,70	16.057.960,38	8.077.904,60	8.038.141,12	2,20	9.381.887,76	9.381.940,76
FONTE: CONTABILIDADE												

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito Municipal

VANUSA APARECIDA CASSIANO ARRIBARD
Contadora CRC/PR 49937/O-0

CARLOS ALBERTO VIEIRA
Controlador Geral

GILMAR PINHEIRO
Secretario da Fazenda

Publicado por:
Ivanir Toro Alecio dos Santos
Código Identificador:6FEC4932

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
RGF 1º SEMESTRE 2021

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Câmara de Vereadores de Pitangueiras - PR (Poder Legislativo)
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 1º semestre
RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal													
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	100.431,16	56.756,96	57.728,53	56.959,36	64.306,32	69.035,70	56.526,70	56.455,49	56.601,15	57.274,20	56.455,49	58.061,13	746.592,19	
Pessoal Ativo	100.431,16	56.756,96	57.728,53	56.959,36	64.306,32	69.035,70	56.526,70	56.455,49	56.601,15	57.274,20	56.455,49	58.061,13	746.592,19	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	92.386,79	48.045,94	48.975,70	48.232,24	55.579,20	59.335,12	47.873,54	47.802,33	47.947,99	48.621,02	47.802,33	49.280,88	641.883,08	
Obrigações Patronais	8.044,37	8.711,02	8.752,83	8.727,12	8.727,12	9.700,58	8.653,16	8.653,16	8.653,16	8.653,18	8.653,16	8.780,25	104.709,11	
Benefícios Previdenciários														
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários														
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)														
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária														
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	100.431,16	56.756,96	57.728,53	56.959,36	64.306,32	69.035,70	56.526,70	56.455,49	56.601,15	57.274,20	56.455,49	58.061,13	746.592,19	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal		
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	18.634.612,46	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	18.634.612,46	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	746.592,19	4,01
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.118.076,74	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.062.172,90	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.006.269,07	5,40

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal	
Notas Explicativas	Valores
	30/06/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal										
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal										
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte			
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte			
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)	
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Valores Percentuais										

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	
Notas Explicativas	Valores
	30/06/2021
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by LUIZ CARLOS BARBOSA:51180324900
Date: 2021.07.22 14:21:24 GMT-03:00
Perfil: Responsável pelo Controle Interno
Instituição: Câmara de Vereadores de Pitangueiras - PR
Assinatura: 2
Digitally signed by EMERSON FERNANDO DA CRUZ:00782252990
Date: 2021.07.22 14:41:10 GMT-03:00
Perfil: Responsável pela Administração Financeira
Instituição: Câmara de Vereadores de Pitangueiras - PR
Assinatura: 3
Digitally signed by DOUGLAS FELIPE BARBOSA:06918299930
Date: 2021.07.22 14:55:58 GMT-03:00
Perfil: Titular do Poder Legislativo
Instituição: Câmara de Vereadores de Pitangueiras - PR
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6
As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Publicado por:
Luiz Carlos Barbosa
Código Identificador:58EF6A49

GABINETE DO PREFEITO
RREO - 3º BIMESTRE/2021 - ANEXO 7

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2021/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 7 (LRF, art.53, inciso V)												R$ 1,00
Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS												
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2020 (g)					
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENT	30.274,55	-	-	-	30.274,55	-	-	-	-	-	-	30.274,55
PODER EXECUTIVO	30.274,55	-	-	-	30.274,55	-	-	-	-	-	-	30.274,55
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CAMARA MUNICIPAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I+II)	30.274,55	-	-	-	30.274,55	-	-	-	-	-	-	30.274,55
FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 27/Jul/2021, 09h e 23m.												

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:26EC207B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RGF ANEXO 1

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2020 A JUNHO/2021

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LÍQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	7 / 2.020	**8 / 2.020**	**9 / 2.020**	**10 / 2.020**	**11 / 2.020**	**12 / 2.020**	**1 / 2.021**	**2 / 2.021**	**3 / 2.021**	**4 / 2.021**	**5 / 2.021**	**6 / 2.021**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.589.961,88	4.330.569,56	4.452.049,30	4.483.533,10	4.325.503,46	8.862.220,27	3.986.609,13	4.421.852,54	4.506.284,97	6.153.416,03	4.510.986,52	5.288.831,18	59.911.817,94	247.329,15
Pessoal Ativo	4.589.961,88	4.330.569,56	4.452.049,30	4.483.533,10	4.325.503,46	8.769.034,51	3.986.609,13	4.421.852,54	4.363.021,77	6.046.857,61	4.469.337,00	5.166.111,53	59.404.441,39	59.836,41
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3.862.172,15	3.609.040,02	3.731.395,34	3.756.412,32	3.614.673,46	7.364.502,75	3.330.253,37	3.687.742,06	3.654.837,50	5.316.853,86	3.751.524,61	4.319.011,18	49.998.418,62	59.836,41
Obrigações Patronais	727.789,73	721.529,54	720.653,96	727.120,78	710.830,00	1.404.531,76	656.355,76	734.110,48	708.184,27	730.003,75	717.812,39	847.100,35	9.406.022,77	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.185,76	0,00	0,00	143.263,20	106.558,42	41.649,52	105.919,65	490.576,55	187.492,74
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.800,00	16.800,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	72.309,76	29.079,37	17.171,91	63.093,03	5.475,30	392.249,57	72.280,88	75.946,11	70.110,28	24.646,24	213.726,18	102.223,61	1.138.312,24	25.471,80
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	72.309,76	29.079,37	17.171,91	63.093,03	5.475,30	392.249,57	11.055,69	8.852,21	2.522,45	23.117,40	68.960,79	9.908,31	703.795,79	25.471,80
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.225,19	67.093,90	67.587,83	1.528,84	144.765,39	92.315,30	434.516,45	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.225,19	67.093,90	67.587,83	1.528,84	144.765,39	92.315,30	434.516,45	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	4.517.652,12	4.301.490,19	4.434.877,39	4.420.440,07	4.320.028,16	8.469.970,70	3.914.328,25	4.345.906,43	4.436.174,69	6.128.769,79	4.297.260,34	5.186.607,57	58.773.505,70	221.857,35

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	167.063.151,75	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	200.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	166.863.151,75	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III a + III b)	**58.995.363,05**	**35,36**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	90.106.101,95	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 % IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	85.600.796,85	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 % IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	81.095.491,75	48,60
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 26/jul/2021 as 10h e 16m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:19961BC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO III

PODER EXECUTIVO
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
7/2.020 A 6/2.021

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													R$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**												**Total Últ. 12 meses**	**Previsão Exerc. Atual**
	7 / 2.020	**8 / 2.020**	**9 / 2.020**	**10 / 2.020**	**11 / 2.020**	**12 / 2.020**	**1 / 2.021**	**2 / 2.021**	**3 / 2.021**	**4 / 2.021**	**5 / 2.021**	**6 / 2.021**		
RECEITAS CORRENTES (I)	12.855.621,65	12.082.270,25	13.945.269,69	12.894.964,09	13.510.550,32	16.009.549,15	16.008.119,76	28.041.830,45	15.659.380,22	14.099.867,69	13.994.938,42	15.476.204,14	184.578.565,83	156.919.158,35
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.648.068,17	2.842.569,49	3.393.010,42	3.561.067,31	3.387.815,45	3.153.824,13	5.139.457,38	15.793.782,68	3.607.742,62	3.681.740,03	3.995.187,51	4.034.180,14	55.238.445,33	51.363.890,60
IPTU	1.096.165,17	1.224.527,43	1.200.522,31	1.448.092,72	1.159.344,82	1.013.265,91	2.733.760,20	12.111.743,58	1.531.464,43	1.610.436,70	1.588.516,01	1.698.550,69	28.416.389,97	27.150.285,60
ISS	338.768,20	284.281,34	361.546,93	382.292,40	359.417,92	481.625,23	299.185,97	418.453,20	441.973,22	484.502,97	396.010,22	414.885,23	4.662.942,83	5.946.000,00
ITBI	312.375,89	362.925,98	600.015,25	605.074,35	811.742,39	627.732,24	638.801,54	568.744,04	532.730,76	639.211,40	678.391,99	719.356,98	7.097.102,81	3.600.000,00
IRRF	215.030,26	203.992,07	220.532,31	215.279,30	218.680,52	260.272,90	165.991,97	216.768,40	232.689,56	58.388,49	421.848,58	279.827,75	2.709.302,11	2.020.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	685.728,65	766.842,67	1.010.393,62	910.328,54	838.629,80	770.927,85	1.301.717,70	2.478.073,46	868.884,65	889.200,47	910.420,71	921.559,49	12.352.707,61	12.647.605,00
Contribuições	502.891,25	536.609,39	553.661,01	598.748,40	572.665,28	579.298,99	626.335,26	1.239.160,50	671.689,26	692.355,63	637.861,01	605.977,86	7.817.253,84	7.337.000,00
Receita Patrimonial	20.602,24	13.748,39	11.273,45	12.058,30	108.283,85	77.737,87	19.314,30	76.127,73	32.825,12	52.356,24	90.807,73	122.717,13	637.852,35	771.500,69
Rendimentos de Aplicação Financeira	11.182,65	4.734,98	4.591,72	4.875,05	5.543,79	5.650,70	4.079,42	6.487,18	26.885,14	46.894,53	85.841,05	116.128,48	322.894,69	311.500,69
Outras Receitas Patrimoniais	9.419,59	9.013,41	6.681,73	7.183,25	102.740,06	72.087,17	15.234,88	69.640,55	5.939,98	5.461,71	4.966,68	6.588,65	314.957,66	460.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	67,85	456,92	508.232,74	118,99	16.592,11	241,52	297,33	110.228,43	227,93	4.127,34	5.269,87	2.547,05	648.408,08	520.000,00
Transferências Correntes	9.651.412,33	8.640.804,50	9.419.888,60	8.667.883,05	9.365.396,59	12.062.101,34	10.169.371,24	10.776.819,19	11.307.879,62	9.571.027,86	9.190.561,45	10.626.316,55	119.449.462,32	96.360.467,06
Cota-Parte do FPM	2.290.316,24	1.454.864,07	1.171.905,82	1.576.912,20	2.090.077,67	3.116.467,25	2.270.034,50	2.975.439,66	1.994.374,70	2.084.967,63	2.505.843,98	2.167.165,95	25.698.369,67	28.120.000,00
Cota-Parte do ICMS	4.188.575,39	4.088.267,22	5.290.435,49	4.881.050,17	4.605.149,96	5.839.433,80	4.853.734,36	4.637.539,63	5.881.188,14	4.798.378,28	4.434.667,89	6.197.411,80	59.695.832,13	40.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	70.828,76	97.260,59	98.602,01	97.395,74	67.830,67	100.140,00	975.543,36	435.360,79	288.542,97	267.604,58	282.133,79	229.771,91	3.011.015,17	3.025.000,00
Cota-Parte do ITR	359,75	70.334,42	-65.867,74	10.934,76	417,00	1.531,28	441,95	39,23	0,00	843,44	140,00	206,44	19.380,53	5.000,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências LC 61/1989	60.722,55	0,00	152.716,20	94.406,04	103.485,28	108.839,68	87.210,17	71.402,08	84.784,59	85.035,00	82.191,14	75.395,26	1.006.187,99	66.000,00
Transferências do FUNDEB	1.155.840,68	1.060.854,27	1.231.664,53	1.248.010,64	1.272.359,69	1.447.787,99	1.775.681,97	1.446.363,06	1.557.258,94	1.253.640,75	1.301.641,95	1.325.338,65	16.076.443,12	16.000.000,00
Outras Transferências Correntes	1.884.768,96	1.869.223,93	1.540.432,29	759.173,50	1.226.076,32	1.447.901,34	206.724,93	1.210.674,74	1.501.730,28	1.080.558,18	583.942,70	631.026,54	13.942.233,71	9.144.467,06
Outras Receitas Correntes	32.579,81	48.081,56	59.203,47	55.088,04	59.797,04	136.345,30	53.344,25	45.711,92	39.015,67	98.260,59	75.250,85	84.465,41	787.143,91	566.300,00
DEDUÇÕES (II)	1.136.591,77	1.142.145,23	1.329.558,29	1.332.139,75	1.373.392,09	1.648.108,44	1.637.392,83	1.623.956,26	1.649.778,09	1.447.365,77	1.460.995,33	1.733.990,23	17.515.414,08	13.819.200,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.136.591,77	1.142.145,23	1.329.558,29	1.332.139,75	1.373.392,09	1.648.108,44	1.637.392,83	1.623.956,26	1.649.778,09	1.447.365,77	1.460.995,33	1.733.990,23	17.515.414,08	13.819.200,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**11.719.029,88**	**10.940.125,02**	**12.615.711,40**	**11.562.824,34**	**12.137.158,23**	**14.361.440,71**	**14.370.726,93**	**26.417.874,19**	**14.009.602,13**	**12.652.501,92**	**12.533.943,09**	**13.742.213,91**	**167.063.151,75**	**143.099.958,35**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**11.719.029,88**	**10.940.125,02**	**12.615.711,40**	**11.562.824,34**	**12.137.158,23**	**14.161.440,71**	**14.370.726,93**	**26.417.874,19**	**14.009.602,13**	**12.652.501,92**	**12.533.943,09**	**13.742.213,91**	**166.863.151,75**	**143.099.958,35**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**11.719.029,88**	**10.940.125,02**	**12.615.711,40**	**11.562.824,34**	**12.137.158,23**	**14.161.440,71**	**14.370.726,93**	**26.417.874,19**	**14.009.602,13**	**12.652.501,92**	**12.533.943,09**	**13.742.213,91**	**166.863.151,75**	**143.099.958,35**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 26/jul/2021 as 10h e 47m.														

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:5D957A6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO VII

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2.021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)												Em Reais
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g) - (i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2020 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	**255.398,05**	**1.798.981,99**	**720.304,04**	**0,00**	**1.334.076,00**	**987.813,93**	**10.875.489,61**	**5.640.634,35**	**5.444.016,06**	**435.377,88**	**5.983.909,60**	**7.317.985,60**
PODER EXECUTIVO	255.398,05	1.798.981,99	720.304,04	0,00	1.334.076,00	987.813,93	10.875.489,61	5.640.634,35	5.444.016,06	435.377,88	5.983.909,60	7.317.985,60
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**255.398,05**	**1.798.981,99**	**720.304,04**	**0,00**	**1.334.076,00**	**987.813,93**	**10.875.489,61**	**5.640.634,35**	**5.444.016,06**	**435.377,88**	**5.983.909,60**	**7.317.985,60**
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA, emitido em 26/jul/2021 as 10h e 58m.												

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:00327F07

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2020 AJUNHO/2021
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

RREO –ANEXO 3 (LRF,Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DARECEITAREALIZADANOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 MES.)	PREVISÃO ATUALIZADA
	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021		
RECEITA CORRENTE (I)	8.775.489,61	9.139.898,60	8.628.381,86	7.928.990,36	7.976.555,98	10.327.067,94	10.674.471,94	10.439.934,75	14.058.022,61	8.902.547,72	9.569.244,11	8.530.901,37	114.951.506,85	99.263.349,73
Receita Tributária	1.674.722,78	1.892.566,65	1.884.718,13	1.644.296,16	1.854.599,09	2.418.254,30	1.416.542,19	2.236.426,56	6.476.169,48	1.916.795,07	2.236.483,88	233.031,67	25.884.605,96	24.771.214,74
IPTU	452.064,58	457.249,61	555.804,01	692.939,96	405.904,58	490.143,10	209.277,72	669.545,64	4.539.340,87	551.179,84	381.132,94	-3.357,81	9.401.225,04	8.448.921,61
ISS	527.266,73	527.875,48	596.561,43	561.489,75	650.735,71	738.289,06	776.504,51	497.597,15	695.751,34	547.470,03	629.161,89	37.383,41	6.786.086,49	6.879.491,84
ITBI	207.147,43	309.575,96	258.126,88	132.578,20	126.957,72	271.927,60	215.075,37	288.314,88	217.566,02	271.786,26	246.882,44	0,00	2.545.938,76	2.622.260,26
IRRF	275.618,16	359.615,00	238.359,33	29.945,20	451.755,01	684.617,37	2.379,80	495.700,84	33.051,96	261.800,86	696.201,50	0,00	3.529.045,03	3.425.595,63
Outras Receitas Tributárias	212.625,88	238.250,60	235.866,48	227.343,05	219.246,07	233.277,17	213.304,79	285.268,05	990.459,29	284.558,08	283.105,11	199.006,07	3.622.310,64	3.394.945,40
Receitas de Contribuições	159.062,98	169.437,26	175.632,87	173.328,82	178.734,43	170.823,42	217.140,45	161.013,11	219.563,52	194.117,56	168.648,01	37.101,03	2.024.603,46	2.135.340,04
Receita Patrimonial	34.839,31	18.834,62	20.108,95	20.701,21	17.557,70	19.075,09	15.060,26	19.390,39	25.619,44	33.406,00	65.138,12	285.344,95	575.076,04	425.336,15
Rendimentos de Aplicação Financeira	13.916,19	10.464,65	9.942,76	10.546,01	10.142,38	10.021,44	6.524,47	7.293,88	16.724,68	25.691,85	54.850,78	285.344,95	476.464,04	310.208,58
Outras Receitas Patrimoniais	20.923,12	8.369,97	10.166,19	10.155,20	7.415,32	9.053,65	8.535,79	12.096,51	8.894,76	7.714,15	10.287,34	0,00	113.612,00	115.127,57
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	171,70	0,00	349,34	350,80	355,24	186,30	0,00	2.401,78	782,12	787,56	0,00	5.384,84	9.027,92
Transferências Correntes	6.885.781,06	7.039.991,10	6.528.644,52	6.066.672,04	5.899.989,07	7.714.952,21	9.019.957,11	7.998.494,45	7.329.847,23	6.706.178,48	7.074.755,37	7.978.161,18	86.243.423,82	71.635.682,37
Cota-Parte do FPM	1.963.128,20	1.247.026,35	1.004.490,71	1.351.639,03	1.791.495,15	2.671.257,65	2.270.034,50	2.975.439,66	1.994.374,70	2.084.967,63	2.505.843,98	2.361.328,67	24.221.026,23	21.279.135,43
Cota-Parte do ICMS	2.177.590,03	2.133.701,05	2.750.433,85	2.537.599,34	2.394.162,14	3.035.851,48	2.601.018,80	2.488.199,88	3.155.460,18	2.574.495,38	2.379.219,40	3.437.976,64	31.665.708,17	26.664.689,25
Cota-Parte do IPVA	179.461,14	134.184,78	169.184,06	144.055,21	115.565,88	152.445,26	1.651.282,39	587.880,10	389.834,06	400.085,36	433.402,60	406.320,73	4.363.701,57	4.627.820,97
Cota-Parte do ITR	127,41	897,75	3.716,09	18.429,61	3.198,41	643,87	1.212,82	11.824,10	708,32	239,18	97,54	1.224,44	42.319,54	2.757,71
Tranferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tranferências LC 61/1989	31.174,30	36.053,60	42.349,29	48.467,05	53.128,24	55.877,14	45.254,22	37.830,80	44.921,24	45.053,90	43.547,15	39.946,51	523.603,44	388.804,11
Tranferências FUNDEB	912.427,95	836.898,67	972.283,58	985.187,51	1.004.408,81	1.142.893,13	1.401.734,56	1.141.768,17	1.229.310,05	1.021.192,88	1.050.990,10	994.260,18	12.693.355,59	11.931.490,09
Outras Transferências Correntes	1.621.872,03	2.651.228,90	1.586.186,94	981.294,29	538.030,44	655.983,68	1.049.419,82	755.551,74	515.238,68	580.144,15	661.654,60	737.104,01	12.333.709,28	6.740.984,81
Outras Receitas Correntes	21.083,48	18.897,27	19.277,39	23.642,79	25.324,89	3.607,68	5.585,63	24.610,24	4.421,16	51.268,49	23.431,17	-2.737,46	218.412,73	286.748,51

(-) Renúncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	711.237,24	710.372,64	794.034,74	820.037,96	871.509,90	1.024.494,53	1.313.760,51	1.220.234,86	1.117.059,63	1.020.968,24	1.072.422,08	1.174.371,65	11.850.503,98	10.254.022,78
Contrib. do Servidor para o Plano de previdência e Rendim.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplic. Financeira RPPS														
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	711.237,24	710.372,64	794.034,74	820.037,96	871.509,90	1.024.494,53	1.313.760,51	1.220.234,86	1.117.059,63	1.020.968,24	1.072.422,08	1.174.371,65	11.850.503,98	10.254.022,78
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	8.064.252,37	8.429.525,96	7.834.347,12	7.108.952,40	7.105.046,08	9.302.573,41	9.360.711,43	9.219.699,89	12.940.962,98	7.881.579,48	8.496.822,03	7.356.529,72	103.101.002,87	89.009.326,95
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas ndividuais (art. 1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V	8.064.252,37	8.429.525,96	7.834.347,12	7.108.952,40	7.105.046,08	9.302.573,41	9.060.711,43	9.219.699,89	12.940.962,98	7.881.579,48	8.496.822,03	7.356.529,72	102.801.002,87	89.009.326,95
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL	8.064.252,37	8.429.525,96	7.834.347,12	7.108.952,40	7.105.046,08	9.302.573,41	9.060.711,43	9.219.699,89	12.940.962,98	7.881.579,48	8.496.822,03	7.356.529,72	102.801.002,87	89.009.326,95

Publicado por:
Ana Claudia Valenga
Código Identificador:006D8FFE

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2021/SEMESTRE JANEIRO – JUNHO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

RREO -Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOSAPAGAR PROCESSADOS					RP NÃO PROCESSADOS							Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2020 (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	74.794,07	381.891,07	281.619,13	271,94	174.794,07	907.608,09	6.992.459,06	2.733.001,51	2.544.835,73	278.279,50	5.076.951,92		5.251.745,99
EXECUTIVO	74.794,07	381.891,07	281.619,13	271,94	174.794,07	907.608,09	6.992.459,06	2.733.001,51	2.544.835,73	278.279,50	5.076.951,92		5.251.745,99
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	74.794,07	381.891,07	281.619,13	271,94	174.794,07	907.608,09	6.992.459,06	2.733.001,51	2.544.835,73	278.279,50	5.076.951,92		5.251.745,99
COORDENADORIADE CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00	0,00	0,00	0,00	550,00		550,00
PROCURADORIAGERAL DO MUNICÍPIO	0,00	4.620,55	4.348,61	271,94	0,00	0,00	4.109,82	544,85	544,85	2.456,64	1.108,33		1.108,33
SEC. MUN.ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	0,00	20.134,17	20.134,17	0,00	0,00	0,00	47.491,49	32.610,86	32.610,86	1.669,64	13.210,99		13.210,99
SEC. MUN. DEADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS	1.832,54	0,00	0,00	0,00	1.832,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		1.832,54
SEC. MUN. DEASSISTÊNCIASOCIAL E CULTURA	0,00	44.357,44	44.357,44	0,00	0,00	93.935,12	480.770,80	158.627,10	157.444,10	23.007,50	394.254,32		394.254,32
SEC. MUN. DE MEIOAMBIENTE EAGRICULTURA	1.765,80	28.833,10	28.833,10	0,00	1.765,80	0,00	411.987,42	371.948,70	371.948,70	31.011,72	9.027,00		10.792,80
SEC. MUN. DE URBANISMO E INFRAESTRUTURA	2.053,83	0,00	0,00	0,00	2.053,83	177.746,54	0,00	110.448,60	41.364,94	0,00	136.381,60		138.435,43
SEC. MUN. DE URBANISMO, INFRAESTRUTURAE FROTAS	0,00	115.389,78	15.389,78	0,00	100.000,00	0,00	2.851.973,97	660.037,64	565.570,70	44.966,40	2.241.436,87		2.341.436,87
SEC. MUN. DESENV.INDUSTRIAL, COMERCIAL E TURISTICO	0,00	14.146,70	14.146,70	0,00	0,00	0,00	367.503,42	16.463,61	6.866,75	189,34	360.447,33		360.447,33
SECRETARIAMUN. DEADM., FAZENDAE ORÇAMENTO	2.209,76	0,00	0,00	0,00	2.209,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		2.209,76
SECRETARIAMUN. DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.262,96	0,00	0,00	0,00	0,00	16.262,96		16.262,96
SECRETARIAMUN. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	0,00	4.186,57	4.186,57	0,00	0,00	0,00	28.108,67	14.925,84	14.925,84	8.884,20	4.298,63		4.298,63
SECRETARIAMUN. DE ORDEM PÚBLICA	0,00	2.911,30	2.911,30	0,00	0,00	0,00	39.530,33	23.385,24	23.385,24	7.149,81	8.995,28		8.995,28
SECRETARIAMUN. DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		5.000,00
SECRETARIAMUN. DE TECNOLOGIADAINFOR. E COMUNICA	4.871,59	2.611,23	2.611,23	0,00	4.871,59	0,00	95.547,75	53.424,25	53.424,25	23.926,65	18.196,85		23.068,44
SECRETARIAMUNICIPAL DAEDUCAÇÃO	57.049,51	0,00	0,00	0,00	57.049,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		57.049,51
SECRETARIAMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	11,04	12.417,21	12.417,21	0,00	11,04	7.799,31	1.702.656,96	797.737,53	784.559,51	57.938,13	867.958,63		867.969,67
SECRETARIAMUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	12.763,00	12.763,00	0,00	0,00	0,00	14.274,36	975,25	975,25	737,64	12.561,47		12.561,47
SECRETARIAMUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	117.443,50	117.443,50	0,00	0,00	611.864,16	947.954,07	491.872,04	491.214,74	76.341,83	992.261,66		992.261,66
SUBPREFEITURADISTRITAL DABORDADO CAMPO	0,00	2.076,52	2.076,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00

RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II):	74.794,07	381.891,07	281.619,13	271,94	174.794,07	907.608,09	6.992.459,06	2.733.001,51	2.544.835,73	278.279,50	5.076.951,92	5.251.745,99
FONTE:												

Quatro Barras, 01/07/2021

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal

EDINA ANDREATTA MOCELIN
Contadora

VIVIANE SAUTNER BERNARDI
Secretário Municipal

FLAVIA DE ALCANTARA CARDOSO BERNARDI
Controle Interno

Publicado por:
Ana Claudia Valenga
Código Identificador:4C7692DB

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Município de Quatro Barras- PR – Poder Executivo
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2020 A JUNHO/2021

RGF –ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGARNÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021		
DESPESABRUTACOM PESSOAL (I)	3.651.733,02	4.006.257,77	3.830.052,98	3.630.109,85	3.681.588,79	7.870.640,11	3.764.430,98	4.279.700,45	4.202.133,42	4.524.079,95	3.583.735,54	4.457.436,28	51.481.899,14	0,00
PessoalAtivo	3.651.733,02	4.006.257,77	3.830.052,98	3.630.109,85	3.681.588,79	7.870.640,11	3.764.430,98	4.279.700,45	4.202.133,42	4.524.079,95	3.583.735,54	4.457.436,28	51.481.899,14	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3.295.985,85	3.587.295,90	3.405.987,12	3.209.224,17	3.252.730,09	7.020.094,36	3.339.919,96	3.763.975,96	3.698.359,24	4.004.595,90	3.136.224,70	3.899.569,47	45.613.962,72	0,00
Obrigações Patronais	355.747,17	418.961,87	424.065,86	420.885,68	428.858,70	850.545,75	424.511,02	515.724,49	503.774,18	519.484,05	447.510,84	557.866,81	5.867.936,42	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (excetoelemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	93.307,64	142.564,12	220.541,33	55.159,98	64.351,56	944.076,74	56.010,77	92.904,84	5.761,50	8.358,03	23.203,45	53.988,09	1.760.228,05	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	93.307,64	142.564,12	220.541,33	55.159,98	64.351,56	944.076,74	56.010,77	92.904,84	5.761,50	8.358,03	23.203,45	53.988,09	1.760.228,05	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de ExercíciosAnteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas								0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESALÍQUIDACOM PESSOAL (III) = (I - II)	3.558.425,38	3.863.693,65	3.609.511,65	3.574.949,87	3.617.237,23	6.926.563,37	3.708.420,21	4.186.795,61	4.196.371,92	4.515.721,92	3.560.532,09	4.403.448,19	49.721.671,09	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR %	SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITACORRENTE LÍQUIDA- RCL (V)	103.101.002,87	-
-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. da CF	300.000,00	-
RECEITACORRENTE LÍQUIDAAJUSTADA- RCL (VI)	102.801.002,87	-
DESPESATOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	49.721.671,09	48,37%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF)-54 %	55.512.541,55	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) -51,3 %	52.736.914,47	51,30
LIMITE DEALERTA(inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)-48,6 %	49.961.287,39	48,60

Quatro Barras, 01/07/2021

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal

EDINAANDREATTA MOCELIN
Contadora

VIVIANE SAUTNER BERNARDI
Secretário Municipal

FLAVIADEALCANTARACARDOSO BERNARDI
Controle Interno

Publicado por:
Ana Claudia Valenga
Código Identificador:D13420C8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

FAZENDA
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE - RREO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – 3º BIMESTRE 2021

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	27.063.218,15	27.063.218,15	3.436.663,47	12,70%	10.736.511,98	39,67%	16.326.706,17
RECEITAS CORRENTES	25.985.287,97	25.985.287,97	3.436.663,47	13,23%	10.177.178,80	39,17%	15.808.109,17
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.510.515,75	2.510.515,75	199.653,09	7,95%	575.108,89	22,91%	1.935.406,86
Impostos	2.019.228,10	2.019.228,10	163.608,54	8,10%	426.948,35	21,14%	1.592.279,75
Taxas	233.046,70	233.046,70	13.089,23	5,62%	67.313,23	28,88%	165.733,47
Contribuição de Melhoria	258.240,95	258.240,95	22.955,32	8,89%	80.847,31	31,31%	177.393,64
RECEITA DE CONTRIBUICOES	772.372,96	772.372,96	158.189,57	20,48%	457.846,33	59,28%	314.526,63

Contribuicões Sociais	754.737,00	754.737,00	158.045,68	20,94%	457.333,68	60,60%	297.403,32
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	17.635,96	17.635,96	143,89	0,82%	512,65	2,91%	17.123,31
RECEITA PATRIMONIAL	1.629.520,72	1.629.520,72	108.668,52	6,67%	166.388,25	10,21%	1.463.132,47
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	11.337,40	11.337,40	0,00	0,00%	0,00	0,00%	11.337,40
Receitas de Valores Mobiliários	1.618.183,32	1.618.183,32	108.668,52	6,72%	166.388,25	10,28%	1.451.795,07
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	10.077,69	10.077,69	0,00	0,00%	0,00	0,00%	10.077,69
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA DE SERVICOS	23.304,68	23.304,68	0,00	0,00%	0,00	0,00%	23.304,68
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.668,72	5.668,72	0,00	0,00%	0,00	0,00%	5.668,72
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	17.635,96	17.635,96	0,00	0,00%	0,00	0,00%	17.635,96
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	20.913.841,99	20.913.841,99	2.964.211,99	14,17%	8.959.561,24	42,84%	11.954.280,75
Transferências da União e de suas Entidades	12.797.517,58	12.797.517,58	1.834.819,06	14,34%	5.373.539,09	41,99%	7.423.978,49
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.469.880,83	6.469.880,83	936.519,99	14,48%	2.938.366,97	45,42%	3.531.513,86
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.646.443,58	1.646.443,58	192.872,94	11,71%	647.655,18	39,34%	998.788,40
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	125.654,18	125.654,18	5.940,30	4,73%	18.274,09	14,54%	107.380,09
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	56.654,18	56.654,18	1.382,74	2,44%	7.054,52	12,45%	49.599,66

Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Demais Receitas Correntes	69.000,00	69.000,00	4.557,56	6,61%	11.219,57	16,26%	57.780,43
RECEITAS DE CAPITAL	1.077.930,18	1.077.930,18	0,00	0,00%	559.333,18	51,89%	518.597,00
OPERACOES DE CREDITO	860.000,00	860.000,00	0,00	0,00%	251.802,45	29,28%	608.197,55
Operações de Crédito Internas	860.000,00	860.000,00	0,00	0,00%	251.802,45	29,28%	608.197,55
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ALIENACAO DE BENS	217.930,18	217.930,18	0,00	0,00%	0,00	0,00%	217.930,18
Alienação de Bens Móveis	154.944,58	154.944,58	0,00	0,00%	0,00	0,00%	154.944,58
Alienação de Bens Imóveis	62.985,60	62.985,60	0,00	0,00%	0,00	0,00%	62.985,60
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	307.530,73	0,00%	- 307.530,73
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00%	238.750,00	0,00%	- 238.750,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00%	68.780,73	0,00%	- 68.780,73
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.871.000,00	1.871.000,00	342.980,46	18,33%	1.011.928,90	54,08%	859.071,10
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	28.934.218,15	28.934.218,15	3.779.643,93	13,06%	11.748.440,88	40,60%	17.185.777,27
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00

Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	28.934.218,15	28.934.218,15	3.779.643,93	13,06%	11.748.440,88	40,60%	17.185.777,27
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	28.934.218,15	28.934.218,15	3.779.643,93	13,06%	11.748.440,88	40,60%	17.185.777,27
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	2.674.169,54	0,00	0,00%	2.674.169,54	100,00%	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Superávit Financeiro	0,00	2.674.169,54	0,00	0,00%	2.674.169,54	100,00%	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	26.570.426,79	29.483.346,33	2.580.522,88	7.449.691,27	22.033.655,06	2.571.073,39	7.085.612,55	22.397.733,78	7.054.740,25
DESPESAS CORRENTES	23.301.408,95	24.570.108,29	2.537.951,53	7.184.108,32	17.385.999,97	2.454.052,04	6.884.452,61	17.685.655,68	6.853.580,31
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.487.472,88	14.709.623,34	1.800.560,49	5.143.019,68	9.566.603,66	1.800.560,49	5.141.361,48	9.568.261,86	5.141.361,48
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	55.805,24	75.805,24	12.028,47	33.757,49	42.047,75	12.028,47	33.757,49	42.047,75	33.757,49
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.758.130,83	9.784.679,71	725.362,57	2.007.331,15	7.777.348,56	641.463,08	1.709.333,64	8.075.346,07	1.678.461,34
DESPESAS DE CAPITAL	3.041.983,76	4.686.203,96	42.571,35	265.582,95	4.420.621,01	117.021,35	201.159,94	4.485.044,02	201.159,94
INVESTIMENTOS	2.960.984,28	4.405.204,48	0,00	140.392,28	4.264.812,20	74.450,00	75.969,27	4.329.235,21	75.969,27
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	80.999,48	280.999,48	42.571,35	125.190,67	155.808,81	42.571,35	125.190,67	155.808,81	125.190,67
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	227.034,08	227.034,08	0,00	0,00	227.034,08	0,00	0,00	227.034,08	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.363.791,36	2.363.791,36	348.563,23	1.022.155,32	1.341.636,04	344.610,58	1.018.202,67	1.345.588,69	1.016.004,20
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	28.934.218,15	31.847.137,69	2.929.086,11	8.471.846,59	23.375.291,10	2.915.683,97	8.103.815,22	23.743.322,47	8.070.744,45
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	28.934.218,15	31.847.137,69	2.929.086,11	8.471.846,59	23.375.291,10	2.915.683,97	8.103.815,22	23.743.322,47	8.070.744,45
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	3.276.594,29	-	-	3.644.625,66	-	3.677.696,43
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	28.934.218,15	31.847.137,69	2.929.086,11	11.748.440,88	-	2.915.683,97	11.748.440,88	-	11.748.440,88
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	257.270,15	657.476,68	- 657.476,68	257.270,15	657.476,68	- 657.476,68	659.281,79

ADÃO ARISTEU CENIZ
Prefeito Municipal

JOSÉ REGINALDO PEPECE
CRCPR 033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Diretor Depto Fazenda

MÁRCIO BATISTA DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Rosangela da Silva Moreira Alves
Código Identificador:FDF21A83

FAZENDA
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D´OESTE - PR - RREO - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 3º BIMESTRE DE 2021

Município de Rancho Alegre D´Oeste - PR - RREO - **Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção -** Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - 3º Bimestre de 2021

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')											
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Dotação	Dotação	Despesas Empenhadas			SALDO	Despesas Liquidadas			Saldo
		Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%	
			(a)		(b)	(b/total b)	(c)=(a-b)		(d)	(d/Total d)	(e)=(a-d)
DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)		**22.768.689,79**	**24.400.609,33**	**2.073.342,89**	**5.993.247,39**	**86,21**	**18.407.361,94**	**2.064.593,46**	**5.629.868,73**	**85,50**	**18.770.740,60**
Legislativa		1.281.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Ação Legislativa	1.281.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração		6.407.110,92	7.517.573,27	707.881,09	1.970.832,40	28,35	5.546.740,87	704.823,66	1.890.938,35	28,72	5.626.634,92
	Planejamento e Orçamento	300.406,29	300.406,29	71.633,66	183.635,20	2,64	116.771,09	71.633,66	183.635,20	2,79	116.771,09
	Administração Geral	5.141.240,63	6.147.702,98	505.822,75	1.381.799,31	19,88	4.765.903,67	502.765,32	1.301.905,26	19,77	4.845.797,72
	Administração Financeira	821.353,57	925.353,57	109.580,29	318.268,47	4,58	607.085,10	109.580,29	318.268,47	4,83	607.085,10
	Controle Interno	78.402,36	78.402,36	10.245,18	27.245,77	0,39	51.156,59	10.245,18	27.245,77	0,41	51.156,59
	Administração de Receitas	65.708,07	65.708,07	10.599,21	59.883,65	0,86	5.824,42	10.599,21	59.883,65	0,91	5.824,42
Assistência Social		1.322.768,32	1.706.733,65	92.764,61	282.632,65	4,07	1.424.101,00	95.365,91	277.785,40	4,22	1.428.948,25
	Assistência ao Idoso	61.802,76	61.802,76	0,00	0,00	0,00	61.802,76	0,00	0,00	0,00	61.802,76
	Assistência à Criança e ao Adolescente	225.269,42	225.269,42	16.342,77	30.596,92	0,44	194.672,50	21.180,30	30.596,92	0,46	194.672,50
	Assistência Comunitária	1.035.696,14	1.419.661,47	76.421,84	252.035,73	3,63	1.167.625,74	74.185,61	247.188,48	3,75	1.172.472,99
Saúde		3.577.769,69	4.457.560,50	649.301,02	1.889.733,16	27,18	2.567.827,34	662.927,29	1.774.421,09	26,95	2.683.139,41
	Atenção Básica	3.414.792,07	4.294.582,88	649.301,02	1.889.733,16	27,18	2.404.849,72	662.927,29	1.774.421,09	26,95	2.520.161,79
	Vigilância Sanitária	162.977,62	162.977,62	0,00	0,00	0,00	162.977,62	0,00	0,00	0,00	162.977,62
Educação		5.828.371,93	6.023.177,70	410.544,31	1.150.072,93	16,54	4.873.104,77	383.345,23	1.105.130,57	16,78	4.918.047,13
	Ensino Fundamental	4.860.938,09	5.055.743,86	384.122,83	1.109.530,55	15,96	3.946.213,31	372.155,93	1.079.820,37	16,40	3.975.923,49
	Educação Infantil	855.029,52	855.029,52	17.021,48	17.042,38	0,25	837.987,14	1.789,30	1.810,20	0,03	853.219,32
	Educação Especial	112.404,32	112.404,32	9.400,00	23.500,00	0,34	88.904,32	9.400,00	23.500,00	0,36	88.904,32
Cultura		307.810,62	307.810,62	26.421,25	43.010,17	0,62	264.800,45	26.421,25	43.010,17	0,65	264.800,45
	Difusão Cultural	307.810,62	307.810,62	26.421,25	43.010,17	0,62	264.800,45	26.421,25	43.010,17	0,65	264.800,45
Urbanismo		1.335.719,88	1.574.219,88	48.858,59	136.695,28	1,97	1.437.524,60	48.858,59	136.695,28	2,08	1.437.524,60
	Serviços Urbanos	1.335.719,88	1.574.219,88	48.858,59	136.695,28	1,97	1.437.524,60	48.858,59	136.695,28	2,08	1.437.524,60
Habitação		171.005,90	171.005,90	0,00	0,00	0,00	171.005,90	0,00	0,00	0,00	171.005,90
	Habitação Urbana	171.005,90	171.005,90	0,00	0,00	0,00	171.005,90	0,00	0,00	0,00	171.005,90
Saneamento		22.800,78	22.800,78	0,00	0,00	0,00	22.800,78	0,00	0,00	0,00	22.800,78
	Saneamento Básico Urbano	22.800,78	22.800,78	0,00	0,00	0,00	22.800,78	0,00	0,00	0,00	22.800,78
Gestão Ambiental		11.400,40	11.400,40	0,00	0,00	0,00	11.400,40	0,00	0,00	0,00	11.400,40
	Controle Ambiental	11.400,40	11.400,40	0,00	0,00	0,00	11.400,40	0,00	0,00	0,00	11.400,40
Agricultura		835.220,54	940.615,82	94.319,03	260.792,93	3,75	679.822,89	94.319,03	154.813,90	2,35	785.801,92
	Administração Geral	136.804,72	2.804,72	0,00	1.600,13	0,02	1.204,59	0,00	1.600,13	0,02	1.204,59
	Extensão Rural	698.415,82	937.811,10	94.319,03	259.192,80	3,73	678.618,30	94.319,03	153.213,77	2,33	784.597,33
Transporte		1.080.590,54	1.080.590,54	21.490,82	208.066,51	2,99	872.524,03	26.770,33	195.662,61	2,97	884.927,93
	Transporte Rodoviário	1.080.590,54	1.080.590,54	21.490,82	208.066,51	2,99	872.524,03	26.770,33	195.662,61	2,97	884.927,93
Desporto e Lazer		587.120,27	587.120,27	21.762,17	51.411,36	0,74	535.708,91	21.762,17	51.411,36	0,78	535.708,91
	Desporto Comunitário	587.120,27	587.120,27	21.762,17	51.411,36	0,74	535.708,91	21.762,17	51.411,36	0,78	535.708,91
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)		2.363.791,36	2.363.791,36	327.291,10	958.687,26	13,79	1.405.104,10	323.338,45	954.734,61	14,50	1.409.056,75
TOTAL (III)=(I+II)		**25.132.481,15**	**26.764.400,69**	**2.400.633,99**	**6.951.934,65**	**100,00**	**19.812.466,04**	**2.387.931,91**	**6.584.603,34**	**100,00**	**20.179.797,35**
DESPESAS(INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)		2.363.791,36	2.363.791,36	327.291,10	958.687,26	13,79	1.405.104,10	323.338,45	954.734,61	14,50	1.409.056,75
Legislativa		150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00

	Ação Legislativa	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Administração		1.079.439,78	1.079.439,78	172.680,23	492.346,85	7,08	587.092,93	172.680,23	492.346,85	7,48	587.092,93
	Administração Geral	1.079.439,78	1.079.439,78	172.680,23	492.346,85	7,08	587.092,93	172.680,23	492.346,85	7,48	587.092,93
Saúde		336.040,60	336.040,60	47.051,45	160.039,41	2,30	176.001,19	47.051,45	160.039,41	2,43	176.001,19
	Atenção Básica	336.040,60	336.040,60	47.051,45	160.039,41	2,30	176.001,19	47.051,45	160.039,41	2,43	176.001,19
Educação		792.610,78	792.610,78	104.655,32	301.444,47	4,34	491.166,31	100.702,67	297.491,82	4,52	495.118,96
	Ensino Fundamental	792.610,78	792.610,78	104.655,32	301.444,47	4,34	491.166,31	100.702,67	297.491,82	4,52	495.118,96
Cultura		5.700,20	5.700,20	2.904,10	4.856,53	0,07	843,67	2.904,10	4.856,53	0,07	843,67
	Difusão Cultural	5.700,20	5.700,20	2.904,10	4.856,53	0,07	843,67	2.904,10	4.856,53	0,07	843,67
TOTAL		2.363.791,36	2.363.791,36	327.291,10	958.687,26	13,79	1.405.104,10	323.338,45	954.734,61	14,50	1.409.056,75
FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 27/Jul/2021, 09h e 44m.											

ADÃO ARISTEU CENIZ
Prefeito Municipal
José Reginaldo Pepece
CRCPR 033451/O-1
Valdeir Batista da Silva
Diretor Depto Fazenda
Márcio Batista da Silva
Controle Interno

Publicado por:
Rosangela da Silva Moreira Alves
Código Identificador:558B5912

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA														
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JULHO DE 2020 A JUNHO DE 2021														
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III														
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**												**TOTAL**	**Previsão atualiza 2021**
	07/2020	**08/2020**	**09/2020**	**10/2020**	**11/2020**	**12/2020**	**01/2021**	**02/2021**	**03/2021**	**04/2021**	**05/2021**	**06/2021**		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.791.183,22	1.302.537,34	1.483.146,35	1.486.667,13	1.532.091,20	2.153.210,75	1.734.962,13	1.873.031,74	1.612.035,90	1.496.894,54	1.732.642,65	1.593.718,12	19.792.121,07	23.422.200,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	39.373,57	40.310,39	251.137,46	107.111,40	93.832,88	145.381,73	32.192,11	40.664,69	35.868,73	71.540,76	70.478,37	69.539,75	997.431,84	1.397.500,00
IPTU	4.022,69	3.737,26	91.301,08	31.960,56	30.295,04	25.079,09	3.224,26	3.448,08	2.655,79	2.267,52	918,62	1.855,84	200.765,83	548.400,00
ISS	13.326,48	7.377,05	18.454,33	6.247,26	15.301,32	26.388,72	5.579,75	7.713,59	5.759,63	42.334,70	20.159,25	17.185,12	185.827,20	215.200,00
ITBI	428,00	7.956,40	48.824,00	21.416,16	2.942,50	36.300,00	1.160,00	5.297,20	1.624,00	22.775,79	8.312,00	28.323,00	185.359,05	161.400,00
IRRF	20.296,11	19.523,82	19.518,30	19.540,91	22.320,61	36.440,25	20.095,43	20.411,20	20.482,97	951,42	39.003,60	20.708,00	259.292,62	236.770,84
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.300,29	1.715,86	73.039,75	27.946,51	22.973,41	21.173,67	2.132,67	3.794,62	5.346,34	3.211,33	2.084,90	1.467,79	166.187,14	235.729,16
Contribuições	15.965,37	20.783,71	19.552,64	75.154,71	19.824,19	19.856,67	23.046,25	20.400,77	20.754,74	23.158,24	21.922,06	21.830,00	302.249,35	250.902,00
Receita patrimonial	2.284,20	3.082,87	2.023,72	2.488,78	4.505,57	1.818,18	3.571,11	8.376,06	118.313,80	4.896,31	8.294,64	11.247,40	170.902,64	115.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.017,26	805,94	616,62	1.008,35	2.737,15	1.364,30	2.698,26	6.944,14	117.210,82	4.238,80	7.855,91	10.193,86	156.691,41	110.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	1.266,94	2.276,93	1.407,10	1.480,43	1.768,42	453,88	872,85	1.431,92	1.102,98	657,51	438,73	1.053,54	14.211,23	5.000,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.980,00
Transferências correntes	1.733.038,49	1.229.513,93	1.205.796,30	1.298.773,88	1.411.209,47	1.984.125,21	1.673.472,93	1.800.712,94	1.434.009,48	1.395.276,21	1.629.288,30	1.489.077,95	18.284.295,09	21.501.298,00
Cota parte do FPM	977.587,64	627.489,63	502.245,34	675.819,51	895.747,58	1.335.628,82	972.871,93	1.275.188,43	854.732,02	893.557,57	1.074.605,67	928.785,41	11.014.259,55	12.248.262,35
Cota parte do ICMS	165.818,94	162.549,47	209.439,80	193.232,89	182.310,45	231.173,56	201.656,50	193.046,03	244.815,19	199.741,25	184.584,88	257.978,56	2.426.347,52	2.628.800,00
Cota parte do IPVA	17.326,56	8.133,23	9.161,37	4.821,47	3.447,55	9.293,56	103.476,07	38.040,05	26.108,38	22.269,93	32.247,62	16.789,57	291.115,36	333.900,00
Cota parte do ITR	0,00	0,00	6.029,10	14.072,96	397,90	792,75	322,85	65,85	0,00	0,00	133,73	0,00	21.815,14	24.592,00

Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.056,85	3.941,78	1.970,89	1.970,89	1.970,89	1.970,89	34.882,19	17.172,00
Transferências da LC 61/1989	2.373,86	2.745,40	3.224,81	3.690,65	4.045,60	4.254,92	3.468,27	2.935,08	3.485,18	3.495,49	2.706,04	3.099,22	39.524,52	50.138,00
Transferências do FUNDEB	164.770,78	151.289,15	175.579,84	177.910,05	181.381,14	206.389,24	253.132,20	206.186,20	221.994,89	182.012,33	163.387,53	217.039,10	2.301.072,45	3.395.163,02
Outras transferências correntes	405.160,71	277.307,05	300.116,04	229.226,35	143.879,25	196.592,36	115.488,26	81.309,52	80.902,93	92.228,75	169.651,94	63.415,20	2.155.278,36	2.803.270,63
Outras receitas correntes	521,59	8.846,44	4.636,23	3.138,36	2.719,09	2.028,96	2.679,73	2.877,28	3.089,15	2.023,02	2.659,28	2.023,02	37.242,15	122.520,00
DEDUÇÕES (II)	153.887,19	159.388,11	146.020,03	178.327,43	217.189,76	236.868,37	256.359,03	301.854,99	225.828,08	223.812,58	258.855,35	240.770,86	2.599.161,78	3.041.500,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	153.887,19	159.388,11	146.020,03	178.327,43	217.189,76	236.868,37	256.359,03	301.854,99	225.828,08	223.812,58	258.855,35	240.770,86	2.599.161,78	3.041.500,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.637.296,03	1.143.149,23	1.337.126,32	1.308.339,70	1.314.901,44	1.916.342,38	1.478.603,10	1.571.176,75	1.386.207,82	1.273.081,96	1.473.787,30	1.352.947,26	17.192.959,29	20.380.700,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.637.296,03	1.143.149,23	1.337.126,32	1.308.339,70	1.314.901,44	1.916.342,38	1.478.603,10	1.571.176,75	1.386.207,82	1.273.081,96	1.473.787,30	1.352.947,26	17.192.959,29	20.380.700,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.637.296,03	1.143.149,23	1.337.126,32	1.308.339,70	1.314.901,44	1.916.342,38	1.478.603,10	1.571.176,75	1.386.207,82	1.273.081,96	1.473.787,30	1.352.947,26	17.192.959,29	20.380.700,00

Publicado por:
Odilon Campos Silveira Filho
Código Identificador:5DF2F64E

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA													
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
MAIO A JUNHO DE 2021													
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)													
PODER / ORGÃO	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS**					**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**						**Saldo Total L=(e+k)**
	Inscritos		**Pagos (c)**	**Cancelados (d)**	**Saldo e = (a + b) - (c + d)**	**Inscritos**		**Liquidados (h)**	**Pagos (i)**	**Cancelados (j) k**	**Saldo = (f +g)-(i+j)**	
	Em Exercícios Anteriores (a)	**Em 31 de dezembro de 2020 (b)**				**Em Exercícios Em Anteriores (f)**	**31 de dezembro de 2020 (g)**					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIOS) (I)	**100.542,82**	**219.947,95**	**219.848,14**	**0,00**	**100.642,63**	**816.356,21**	**567.108,97**	**276.240,22**	**257.293,86**	**140.309,87**	**985.861,45**	**1.086.504,08**
EXECUTIVO												
Município de Santa Amélia	**100.542,82**	**219.947,95**	**219.848,14**	**0,00**	**100.642,63**	**816.356,21**	**567.108,97**	**276.240,22**	**257.293,86**	**140.309,87**	**985.861,45**	**1.086.504,08**
Executivo Municipal	0,00	3.872,39	3.872,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Adminstração/Finanças e Planejamento	11.427,84	45.687,65	45.687,65	0,00	11.427,84	109.894,60	70.090,07	43.143,84	33.579,98	0,00	146.404,69	157.832,53
Secretaria de Habitação, Obras e Serviços Urbanos	11.779,53	27.243,49	27.143,78	0,00	11.879,24	321.772,14	43.609,58	25.313,66	15.931,16	0,00	349.450,56	361.329,80
Secretaria de Educação	999,87	82.928,33	82.928,33	0,00	999,87	44.204,24	71.291,69	926,71	926,71	0,00	114.569,22	115.569,09
Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo	5.454,54	0,00	0,00	0,00	5.454,54	40.416,70	178.937,90	31.770,80	31.770,80	140.309,87	47.273,93	52.728,47
Secretaria Municipal de Saúde	30.370,59	43.738,38	43.738,38	0,00	30.370,59	44.039,00	168.218,73	146.084,26	146.084,26	0,00	66.173,47	96.544,06
Secretaria de Assistencia Social	25.013,51	16.477,61	16.477,61	0,00	25.013,51	166.990,17	17.171,84	15.024,34	15.024,34	0,00	169.137,67	194.151,18
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	15.496,94	0,10	0,00	0,00	15.497,04	56.181,68	17.789,16	13.976,61	13.976,61	0,00	59.994,23	75.491,27
Orgão NÃO encontrado: 10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.857,68	0,00	0,00	0,00	0,00	32.857,68	32.857,68
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**100.542,82**	**219.947,95**	**219.848,14**	**0,00**	**100.642,63**	**816.356,21**	**567.108,97**	**276.240,22**	**257.293,86**	**140.309,87**	**985.861,45**	**1.086.504,08**

Publicado por:
Odilon Campos Silveira Filho
Código Identificador:0B8E45FA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JULHO/2020 A JUNHO/2021														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LIQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	07/2020	**08/2020**	**09/2020**	**10/2020**	**11/2020**	**12/2020**	**01/2021**	**02/2021**	**03/2021**	**04/2021**	**05/2021**	**06/2021**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	623.643,65	612.030,57	610.955,56	630.086,31	639.619,24	1.322.395,79	685.635,86	613.725,87	639.825,75	659.565,25	680.610,25	596.176,77	8.314.270,87	0,00
Pessoal Ativo	614.979,27	603.366,19	602.291,18	621.421,93	630.954,86	1.305.067,03	676.861,48	604.951,49	631.051,37	650.790,87	671.835,87	587.402,39	8.200.973,93	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	498.525,67	488.511,70	490.790,25	507.030,54	513.901,90	1.065.062,96	565.040,47	495.135,47	499.109,11	541.291,61	562.799,37	480.631,94	6.707.830,99	0,00
Obrigações Patronais	116.453,60	114.854,49	111.500,93	114.391,39	117.052,96	240.004,07	111.821,01	109.816,02	131.942,26	109.499,26	109.036,50	106.770,45	1.493.142,94	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	8.664,38	8.664,38	8.664,38	8.664,38	8.664,38	17.328,76	8.774,38	8.774,38	8.774,38	8.774,38	8.774,38	8.774,38	113.296,94	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	8.664,38	8.664,38	8.664,38	8.664,38	8.664,38	17.328,76	8.774,38	8.774,38	8.774,38	8.774,38	8.774,38	8.774,38	113.296,94	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	16.308,09	18.387,39	13.262,95	25.090,88	57.076,11	0,00	3.247,37	46.401,66	66.593,88	0,00	246.368,33	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	16.308,09	18.387,39	13.262,95	25.090,88	57.076,11	0,00	3.247,37	46.401,66	66.593,88	0,00	246.368,33	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	623.643,65	612.030,57	594.647,47	611.698,92	626.356,29	1.297.304,91	628.559,75	613.725,87	636.578,38	613.163,59	614.016,37	596.176,77	8.067.902,54	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	17.192.959,29	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	17.192.959,29	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	8.067.902,54	46,93%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	9.284.198,02	54%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	8.819.988,12	51,3%

DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LIQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	07/2020	**08/2020**	**09/2020**	**10/2020**	**11/2020**	**12/2020**	**01/2021**	**02/2021**	**03/2021**	**04/2021**	**05/2021**	**06/2021**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	8.355.778,21	48,6%

Publicado por:
Odilon Campos Silveira Filho
Código Identificador:667E02C9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - 3 RCL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2020AJUNHO/2021
Entidade: PREFEITURAMUNICIPAL SAO JERONIMO DA SERRA

RREO –ANEXO 3 (LRF,Art. 53, inciso I)													R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DARECEITAREALIZADANOS ÚLTIMOS 12 MESES												
	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)
RECEITAS CORRENTES (I)	3.680.523,54	3.248.246,11	2.876.730,95	2.948.641,89	3.116.235,85	3.861.433,91	3.211.752,72	3.354.375,78	3.080.134,60	2.893.520,24	3.391.652,63	3.374.659,76	39.037.907,98
Receita Tributária	337.937,09	208.521,70	180.006,79	196.834,61	425.351,00	171.499,78	85.004,00	124.472,99	226.021,41	208.151,04	246.627,56	251.489,32	2.661.917,29
I.P.T.U.	68.142,17	31.727,07	27.239,51	13.935,42	8.591,98	11.124,62	9.215,02	2.560,85	6.730,12	20.915,61	94.078,87	85.435,38	379.696,62
I.S.S	24.038,19	46.143,64	64.780,38	97.605,11	41.821,80	44.202,43	29.398,57	40.633,97	65.525,48	77.252,44	54.285,19	68.047,16	653.734,36
I.T.B.I	184.692,49	81.087,13	32.997,62	35.902,48	326.652,37	34.400,75	6.922,90	74.957,57	75.278,00	62.048,70	39.446,92	47.091,20	1.001.478,13
I.R.R.F	41.769,19	40.015,18	45.339,80	40.502,01	44.541,79	74.255,10	34.848,43	1.510,10	76.129,57	39.896,94	35.489,24	37.330,01	511.627,36
Outras Receitas Tributárias	19.295,05	9.548,68	9.649,48	8.889,59	3.743,06	7.516,88	4.619,08	4.810,50	2.358,24	8.037,35	23.327,34	13.585,57	115.380,82
Receita de Contribuições	75.954,70	37.845,57	39.043,07	35.765,40	0,00	36.573,88	46.682,42	39.092,62	40.519,76	25.203,32	63.022,39	47.151,86	486.854,99
Receita Patrimonial	3.164,92	1.610,71	833,09	1.370,54	1.637,27	3.712,50	1.568,80	1.221,57	3.871,68	7.118,61	12.534,78	16.083,79	54.728,26
ReceitaAgropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita serviços	4.957,94	0,00	2.478,97	2.478,97	2.478,97	7.436,91	0,00	0,00	2.478,97	2.478,97	0,00	2.478,97	27.268,67
Transferências Correntes	3.241.969,77	3.000.268,13	2.654.353,89	2.712.097,57	2.606.471,07	3.609.421,70	3.074.221,49	3.189.353,78	2.795.252,29	2.647.508,14	3.062.507,99	3.039.172,53	35.632.598,35
Cota Parte do FPM	778.555,77	831.350,90	669.660,49	901.092,69	1.194.330,10	1.251.770,04	1.297.162,57	1.700.251,23	1.139.642,68	1.191.410,07	1.431.910,85	1.238.380,56	13.625.517,95
Cota Parte do ICMS	646.750,95	633.860,33	816.887,31	753.674,81	711.073,52	901.657,24	760.783,76	727.339,94	922.390,61	752.565,46	695.502,66	971.986,33	9.294.472,92
Cota Parte do IPVA	26.395,30	34.364,86	36.006,35	24.525,15	27.588,64	30.284,33	204.569,52	92.756,04	66.666,33	67.573,37	75.859,96	60.737,53	747.327,38
Cota-Parte do ITR	8.573,86	2.083,44	10.408,02	175.719,90	11.104,46	8.326,25	1.276,74	3.466,08	1.855,51	1.490,85	4.017,53	3.487,57	231.810,21
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências LC 61/1989	9.258,86	10.708,01	12.577,85	14.394,85	15.779,24	16.595,66	13.367,90	11.058,53	13.131,17	13.169,96	12.729,51	11.676,99	154.448,53
Transferências do FUNDEB	301.647,03	276.871,70	323.473,28	325.701,23	332.055,72	377.838,39	463.410,94	377.466,47	406.407,71	328.017,24	275.050,96	391.140,28	4.179.080,95
Outras Transferências Correntes	1.470.788,00	1.211.028,89	785.340,59	516.988,94	314.539,39	1.022.949,79	333.650,06	277.015,49	245.158,28	293.281,19	567.436,52	361.763,27	7.399.940,41
Outras Receitas Correntes	16.539,12	0,00	15,14	94,80	80.297,54	32.789,14	4.276,01	234,82	11.990,49	3.060,16	6.959,91	18.283,29	174.540,42
(-) Renuncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	294.861,47	302.473,31	309.107,85	373.881,29	391.975,06	441.726,53	456.123,54	507.287,23	429.015,04	406.249,91	445.153,43	458.629,01	4.816.483,67
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	954,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	691,76	313,21	278,22	1.008,30	1.149,70	1.375,57	5.771,46
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	293.906,77	302.473,31	309.107,85	373.881,29	391.975,06	441.726,53	455.431,78	506.974,02	428.736,82	405.241,61	444.003,73	457.253,44	4.810.712,21
RECEITACORRENTE LÍQUIDA(III) = (I – II)	3.385.662,07	2.945.772,80	2.567.623,10	2.574.760,60	2.724.260,79	3.419.707,38	2.755.629,18	2.847.088,55	2.651.119,56	2.487.270,33	2.946.499,20	2.916.030,75	34.221.424,31

Publicado por:
Simone Ap. de Santana Almeida
Código Identificador:60CE2136

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - 7 RP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2021/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL SAO JERONIMO DA SERRA

RREO -Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOSAPAGAR PROCESSADOS					RP NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2020 (g)					
RESTOS APAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	601.007,76	33.343,00	13.785,90	19.300,30	601.264,56	584.453,18	380.400,08	229.353,53	227.181,96	-	737.671,30	1.338.935,86
EXECUTIVO	601.007,76	33.343,00	13.785,90	19.300,30	601.264,56	584.453,18	380.400,08	229.353,53	227.181,96	0,00	737.671,30	1.338.935,86
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	601.007,76	33.343,00	13.785,90	19.300,30	601.264,56	584.453,18	380.400,08	229.353,53	227.181,96	0,00	737.671,30	1.338.935,86

DEPARTAMENTO DEADMINISTRAÇÃO	507,96	0,00	0,00	0,00	507,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	507,96
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS E VI	842,20	0,00	0,00	0,00	842,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	842,20
GABINETE DO PREFEITO	9.856,82	0,00	0,00	0,00	9.856,82	0,00	71.000,00	0,00	0,00	0,00	71.000,00	80.856,82
SECRETARIADEADMINISTRACAO	95.600,52	779,57	712,77	0,00	95.667,32	40.950,62	287,92	280,00	280,00	0,00	40.958,54	136.625,86
SECRETARIADEAGRICULTURA, MEIOAMBIENTE E TURISMO	252,49	60,00	60,00	0,00	252,49	5.856,56	0,00	0,00	0,00	0,00	5.856,56	6.109,05
SECRETARIADEASSISTENCIASOCIAL	2.646,44	2.723,20	2.723,20	0,00	2.646,44	12.329,73	26.972,46	13.536,00	13.536,00	0,00	25.766,19	28.412,63
SECRETARIADE CULTURAE ESPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.025,55	0,00	0,00	0,00	0,00	3.025,55	3.025,55
SECRETARIADE EDUCACAO	274.924,13	6.800,17	6.800,17	0,00	274.924,13	94.050,11	87.826,50	86.995,00	86.995,00	0,00	94.881,61	369.805,74
SECRETARIADE OBRAS PUBLICAS, VIACAO E URBANISMO	123.275,83	19.300,30	0,00	19.300,30	123.275,83	74.454,60	78.701,62	78.107,04	77.569,36	0,00	75.586,86	198.862,69
SECRETARIADE SAUDE	93.091,87	3.679,76	3.489,76	0,00	93.281,87	353.786,01	115.611,58	50.435,49	48.801,60	0,00	420.595,99	513.877,86
SERVIÇOAUTONOMO MUNICIPAL DEAGUAE ESGOTO-SAMAE	9,50	0,00	0,00	0,00	9,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,50
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II):	601.007,76	33.343,00	13.785,90	19.300,30	601.264,56	584.453,18	380.400,08	229.353,53	227.181,96	0,00	737.671,30	1.338.935,86
FONTE:												

São Jerônimo da Serra, 27/07/2021

VENICIUS DJALMAROSA
Prefeito Municipal

JOÃO ELIZEU BERNARDO
Controle Interno

Publicado por:
Simone Ap. de Santana Almeida
Código Identificador:48B20D20

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Prestação de Contas														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2021 / Bimestre Maio-Junho														
RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														Em Reais
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**												**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)**	**PREVISÃO ATUALIZADA (EXERCÍCIO)**
	Julho/2020	**Agosto/2020**	**Setembro/2020**	**Outubro/2020**	**Novembro/2020**	**Dezembro/2020**	**Janeiro/2021**	**Fevereiro/2021**	**Março/2021**	**Abril/2021**	**Maio/2021**	**Junho/2021**		
RECEITAS CORRENTES (I)	6.128.557,98	7.371.052,68	5.597.772,65	5.558.945,48	5.368.448,54	6.883.048,68	6.067.605,11	6.200.107,74	5.957.981,51	6.386.509,77	6.694.612,64	6.118.452,35	74.333.095,13	68.122.696,16
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	634.783,09	772.718,10	561.560,23	604.932,01	588.582,36	733.058,85	246.177,20	387.431,68	787.984,85	1.444.607,32	1.402.446,90	651.110,22	8.815.392,81	7.015.500,00
IPTU	177.306,62	177.215,27	169.773,34	200.658,59	176.762,11	127.935,32	48.222,64	84.398,23	286.613,60	762.456,60	718.425,70	197.818,75	3.127.586,77	2.525.000,00
ISS	198.775,30	157.009,64	152.649,48	162.516,07	160.088,53	212.543,20	112.191,67	140.644,70	160.295,78	162.681,93	181.507,58	138.154,14	1.939.058,02	1.381.750,00
ITBI	58.131,30	69.571,32	38.659,96	43.974,01	79.690,55	91.366,78	47.553,51	31.384,06	105.417,72	136.809,43	156.990,42	78.183,74	937.732,80	750.000,00
IRRF	73.556,00	67.314,83	73.725,69	84.461,77	73.006,72	198.544,49	0,00	69.613,31	73.638,03	74.612,37	79.468,56	97.110,64	965.052,41	875.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	127.013,87	301.607,04	126.751,76	113.321,57	99.034,45	102.669,06	38.209,38	61.391,38	162.019,72	308.046,99	266.054,64	139.842,95	1.845.962,81	1.483.750,00
Contribuições	117.460,56	121.757,33	122.700,68	132.773,22	128.499,09	134.175,08	146.373,77	121.091,21	126.667,61	164.074,60	165.392,39	146.741,51	1.627.707,05	1.486.500,00
Receita Patrimonial	7.015,53	2.164,39	1.198,44	2.065,35	5.192,56	9.532,87	1.477,35	1.339,63	5.927,58	10.522,56	19.045,84	25.578,28	91.060,38	326.553,35
Rendimentos de Aplicação Financeira	7.015,53	2.164,39	1.198,44	1.390,35	2.122,56	8.677,87	1.477,35	1.339,63	5.897,90	10.522,56	19.045,84	25.578,28	86.430,70	284.053,35
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	675,00	3.070,00	855,00	0,00	0,00	29,68	0,00	0,00	0,00	4.629,68	42.500,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	19.761,96	19.272,54	19.484,47	28.671,45	17.624,69	17.735,20	5.015,36	13.126,21	4.148,51	4.207,14	3.869,83	3.961,27	156.878,63	200.000,00
Transferências Correntes	5.335.380,12	6.449.381,61	4.712.335,37	4.781.322,63	4.621.413,60	5.979.542,93	5.661.143,87	5.670.305,18	5.024.760,33	4.756.359,54	5.095.447,08	5.283.632,55	63.371.024,81	58.990.892,81
Cota-Parte do FPM	1.963.128,20	1.247.026,35	1.004.490,71	1.351.639,03	1.791.495,15	2.671.257,65	1.945.743,87	2.550.376,86	1.709.464,02	1.787.115,10	2.147.866,27	1.857.570,81	22.027.174,02	22.850.000,00
Cota-Parte do ICMS	1.006.197,95	986.252,97	1.270.891,59	1.172.547,26	1.106.269,30	1.670.480,28	1.136.375,49	1.084.601,18	1.375.458,55	1.122.217,19	1.037.205,36	1.449.415,14	14.417.912,26	13.500.000,00
Cota-Parte do IPVA	86.119,16	82.506,25	82.086,38	67.218,14	45.824,46	72.914,78	838.403,70	358.201,82	252.373,82	243.576,35	226.817,92	152.719,96	2.508.762,74	2.250.000,00

Cota-Parte do ITR	2.466,22	1.313,77	26.596,35	354.286,63	3.449,64	6.436,29	1.935,78	620,40	2.235,20	25,94	2.962,16	1.308,39	403.636,77	375.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Transferências da LC 61/1989	14.404,69	16.659,27	19.568,32	22.395,15	24.548,93	(241.886,78)	20.504,48	16.490,37	19.581,06	19.638,31	18.982,10	17.412,60	(31.701,50)	350.000,00
Transferências do FUNDEB	659.113,29	604.586,01	702.351,48	711.672,80	725.557,74	825.595,07	1.012.575,10	824.782,45	888.020,31	731.072,25	667.429,83	871.761,56	9.224.517,89	8.105.000,00
Outras Transferências Correntes	1.603.950,61	3.511.036,99	1.606.350,54	1.101.563,62	924.268,38	974.745,64	705.605,45	835.232,10	777.627,37	852.714,40	994.183,44	933.444,09	14.820.722,63	11.535.892,81
Outras Receitas Correntes	14.156,72	5.758,71	180.493,46	9.180,82	7.136,24	9.003,75	7.417,56	6.813,83	8.492,63	6.738,61	8.410,60	7.428,52	271.031,45	103.250,00
DEDUÇÕES (II)	455.404,30	466.751,67	480.726,61	593.617,20	594.317,44	677.119,86	788.592,57	802.058,11	671.822,41	634.514,01	686.766,65	695.685,29	7.547.376,12	7.348.750,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Rec. Formação do FUNDEB	455.404,30	466.751,67	480.726,61	593.617,20	594.317,44	677.119,86	788.592,57	802.058,11	671.822,41	634.514,01	686.766,65	695.685,29	7.547.376,12	7.348.750,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	**5.673.153,68**	**6.904.301,01**	**5.117.046,04**	**4.965.328,28**	**4.774.131,10**	**6.205.928,82**	**5.279.012,54**	**5.398.049,63**	**5.286.159,10**	**5.751.995,76**	**6.007.845,99**	**5.422.767,06**	**66.785.719,01**	**60.773.946,16**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**5.673.153,68**	**6.904.301,01**	**5.117.046,04**	**4.965.328,28**	**4.774.131,10**	**6.155.928,82**	**5.279.012,54**	**5.398.049,63**	**5.286.159,10**	**5.751.995,76**	**6.007.845,99**	**5.422.767,06**	**66.735.719,01**	**60.773.946,16**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**5.673.153,68**	**6.904.301,01**	**5.117.046,04**	**4.965.328,28**	**4.774.131,10**	**6.155.928,82**	**5.279.012,54**	**5.398.049,63**	**5.286.159,10**	**5.751.995,76**	**6.007.845,99**	**5.422.767,06**	**66.735.719,01**	**60.773.946,16**
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA BOA. Emissão: 26/07/2021, às 08:36:16.														
NOTA:														

Publicado por:
Valdir Batista Gonçalves Junior
Código Identificador:20B6B466

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2021 / Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)												Em Reais
PODER/ÓRGÃO	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS**					**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**						**Saldo Total l = (e+k)**
	Inscritos		**Pagos (c)**	**Cancelados (d)**	**Saldo e = (a+b)-(c+d)**	**Inscritos**		**Liquidados (h)**	**Pagos (i)**	**Cancelados (j)**	**Saldo k = (f+g)-(i+j)**	
	Em Exercícios Anteriores (a)	**Em 31 de Dezembro de 2020 (b)**				**Em Exercícios Anteriores (f)**	**Em 31 de Dezembro de 2020 (g)**					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇ.) (I)	822,98	178,00	178,00	0,00	822,98	23.220,60	10.544.861,56	2.209.285,50	2.209.285,50	0,00	8.358.796,66	8.359.619,64
Executivo	822,98	178,00	178,00	0,00	822,98	23.220,60	10.544.861,56	2.209.285,50	2.209.285,50	0,00	8.358.796,66	8.359.619,64
Secretaria de Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.890,00	0,00	4.033,08	4.033,08	0,00	4.856,92	4.856,92
Secretaria de Assistência Social	0,00	5,00	5,00	0,00	0,00	5.550,00	414.657,79	115.847,57	115.847,57	0,00	304.360,22	304.360,22
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	822,98	0,00	0,00	0,00	822,98	0,00	983.474,83	32.307,34	32.307,34	0,00	951.167,49	951.990,47
Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	998.033,86	565.897,35	565.897,35	0,00	432.136,51	432.136,51
Secretaria de Obras e Edificações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.758.064,05	1.047.234,69	1.047.234,69	0,00	2.710.829,36	2.710.829,36
Secretaria de Saúde	0,00	173,00	173,00	0,00	0,00	0,00	4.390.631,03	443.965,47	443.965,47	0,00	3.946.665,56	3.946.665,56
Secretaria de Serviços Públicos e Rodoviários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.780,60	0,00	0,00	0,00	0,00	8.780,60	8.780,60
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	**822,98**	**178,00**	**178,00**	**0,00**	**822,98**	**23.220,60**	**10.544.861,56**	**2.209.285,50**	**2.209.285,50**	**0,00**	**8.358.796,66**	**8.359.619,64**
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA BOA. Emissão: 26/07/2021, às 08:53:18.												
NOTA:												

Publicado por:
Valdir Batista Gonçalves Junior
Código Identificador:E5D92888

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Poder: Executivo Período de Referência: Janeiro a Junho de 2021 / Semestre Janeiro-Junho

RGF - ANEXO 1 (LRF, art . 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LIQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	Jul/2020	**Ago/2020**	**Set/2020**	**Out/2020**	**Nov/2020**	**Dez/2020**	**Jan/2021**	**Fev/2021**	**Mar/2021**	**Abr/2021**	**Mai/2021**	**Jun/2021**	**TOTAL(ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.292.182,52	2.339.635,48	2.296.917,90	2.233.310,49	2.266.917,54	3.917.808,16	2.462.168,56	2.506.233,04	2.532.068,76	2.502.312,59	2.733.954,02	3.102.018,85	31.185.527,91	0,00
Pessoal Ativo	2.292.182,52	2.339.635,48	2.296.917,90	2.233.310,49	2.266.917,54	3.917.808,16	2.462.168,56	2.506.233,04	2.532.068,76	2.502.312,59	2.733.954,02	3.102.018,85	31.185.527,91	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.929.065,63	1.973.760,51	1.927.743,11	1.884.552,19	1.899.342,27	2.855.177,38	2.440.234,55	2.161.423,78	2.128.532,69	2.119.155,89	2.058.235,41	3.011.851,91	26.389.075,32	0,00
Obrigações Patronais	363.116,89	365.874,97	369.174,79	348.758,30	367.575,27	1.062.630,78	21.934,01	344.809,26	403.536,07	383.156,70	675.718,61	90.166,94	4.796.452,59	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	7.019,25	5.927,06	17.607,26	12.555,00	6.887,39	96.019,02	2.388,36	10.385,31	22.202,76	11.672,63	6.060,72	36.947,42	235.672,18	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	7.019,25	5.927,06	17.607,26	12.555,00	6.887,39	96.019,02	2.388,36	10.385,31	22.202,76	11.672,63	6.060,72	36.947,42	235.672,18	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.285.163,27	2.333.708,42	2.279.310,64	2.220.755,49	2.260.030,15	3.821.789,14	2.459.780,20	2.495.847,73	2.509.866,00	2.490.639,96	2.727.893,30	3.065.071,43	30.949.855,73	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	66.785.719,01	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	50.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	66.735.719,01	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	30.949.855,73	46,38
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	36.037.288,27	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	34.235.423,86	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	32.433.559,44	48,60
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA BOA. Emissão: 26/07/2021, às 09:38:17.		
* Na coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		
NOTA:		

Publicado por:
Valdir Batista Gonçalves Junior
Código Identificador:DF5B038D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA JULHO DE 2020 A JUNHO DE 2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA														
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JULHO DE 2020 A JUNHO DE 2021														
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III														
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**												**TOTAL**	**Previsão atualiza 2021**
	07/2020	**08/2020**	**09/2020**	**10/2020**	**11/2020**	**12/2020**	**01/2021**	**02/2021**	**03/2021**	**04/2021**	**05/2021**	**06/2021**		
RECEITAS CORRENTES (I)	6.160.223,18	4.321.383,70	4.865.273,98	5.055.254,87	4.414.336,30	6.086.317,15	5.467.677,01	5.383.555,20	6.288.500,96	4.653.977,61	4.923.861,53	5.053.998,89	62.674.360,38	60.922.066,49
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	358.612,18	480.893,56	400.114,56	419.931,47	234.374,21	457.392,38	451.680,17	502.151,12	1.684.448,65	494.437,36	483.614,28	471.621,29	6.439.271,23	6.142.714,34
IPTU	71.700,37	78.001,99	75.801,95	44.862,36	40.453,94	55.561,09	56.974,94	152.853,60	783.644,36	78.980,16	77.159,36	76.522,06	1.592.516,18	1.880.393,34
ISS	76.108,23	82.084,78	73.353,91	104.214,75	76.130,30	107.030,80	97.169,18	88.410,60	69.613,41	79.809,26	111.263,25	102.497,18	1.067.685,65	1.154.299,48
ITBI	42.730,87	130.907,49	70.195,00	49.560,00	29.898,22	68.315,00	72.908,69	29.654,00	202.482,53	108.397,60	82.390,62	57.515,99	944.956,01	528.931,65
IRRF	118.453,20	118.428,30	119.303,05	189.166,37	47.843,13	189.012,19	176.940,87	134.818,51	140.669,12	145.524,26	137.330,95	131.200,74	1.648.690,69	1.356.865,27
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	49.619,51	71.471,00	61.460,65	32.127,99	40.048,62	37.473,30	47.686,49	96.414,41	488.039,23	81.726,08	75.470,10	103.885,32	1.185.422,70	1.222.224,60
Contribuições	111.893,81	117.049,96	106.994,44	112.127,97	109.711,79	153.040,52	95.914,13	208.863,19	99.877,46	206.067,02	148.529,58	156.088,61	1.626.158,48	1.933.207,13
Receita patrimonial	3.391,55	2.407,21	1.866,27	2.669,45	2.785,46	2.532,76	2.130,99	2.056,21	5.956,00	8.751,04	13.931,87	18.692,42	67.171,23	140.479,71
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.240,03	1.455,69	914,75	1.717,93	1.833,94	1.581,24	1.179,47	1.104,69	5.004,48	7.799,52	12.964,46	17.701,16	55.497,36	125.912,39
Outras Receitas Patrimoniais	1.151,52	951,52	951,52	951,52	951,52	951,52	951,52	951,52	951,52	951,52	967,41	991,26	11.673,87	14.567,32
Receita agropecuária	50,00	250,00	0,00	0,00	100,00	660,00	50,00	0,00	0,00	90,00	260,00	500,00	1.960,00	2.848,19
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	44.644,20	38.952,95	46.399,65	47.342,91	47.916,95	42.309,62	36.049,16	34.704,80	103.180,91	35.708,86	31.985,14	46.723,40	555.918,55	604.414,51
Transferências correntes	5.635.588,09	3.657.280,24	4.308.556,12	4.471.691,36	4.013.441,48	5.421.257,34	4.876.922,84	4.629.923,94	4.389.530,59	3.907.983,29	4.238.859,56	4.349.444,32	53.900.479,17	51.868.961,18
Cota parte do FPM	1.635.940,19	1.039.188,62	837.075,60	1.126.365,86	1.492.912,63	2.226.048,05	1.621.453,22	2.125.314,05	1.424.553,36	1.489.262,58	1.789.888,56	1.547.975,68	18.355.978,40	18.341.966,80
Cota parte do ICMS	966.391,88	947.313,87	1.220.614,02	1.126.160,28	1.062.504,34	1.347.279,42	1.015.085,72	965.774,53	1.224.766,17	999.269,41	923.705,46	1.290.620,21	13.089.485,31	13.899.895,73
Cota parte do IPVA	57.787,81	67.223,84	79.810,21	55.110,96	47.348,66	69.380,28	743.390,68	254.730,72	167.020,40	167.232,87	171.609,53	125.417,05	2.006.063,01	2.080.089,79
Cota parte do ITR	3.872,93	705,12	93.965,23	525.088,58	39.905,39	13.950,67	5.140,70	1.707,10	1.233,81	6.577,48	428,47	2.248,06	694.823,54	893.277,72
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Transferências da LC 61/1989	13.834,84	16.000,21	18.794,19	21.509,18	23.577,77	24.797,71	19.219,86	14.683,72	17.435,81	17.487,33	16.902,49	15.504,92	219.748,03	217.849,01
Transferências do FUNDEB	638.283,00	585.553,15	680.154,73	689.181,42	702.627,56	799.503,26	980.574,18	798.716,39	859.955,70	701.281,63	615.360,32	836.236,48	8.887.427,82	8.778.571,47
Outras transferências correntes	2.319.477,44	1.001.295,43	1.378.142,14	928.275,08	644.565,13	940.297,95	492.058,48	468.997,43	694.565,34	526.871,99	720.964,73	531.441,92	10.646.953,06	7.654.310,66
Outras receitas correntes	6.043,35	24.549,78	1.342,94	1.491,71	6.006,41	9.124,53	4.929,72	5.855,94	5.507,35	940,04	6.681,10	10.928,85	83.401,72	229.441,43
DEDUÇÕES (II)	403.016,37	414.086,28	450.051,80	570.846,93	533.249,70	604.024,07	680.857,98	672.441,98	567.001,88	535.965,90	580.506,86	596.353,14	6.608.402,89	6.483.645,44
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	403.016,37	414.086,28	450.051,80	570.846,93	533.249,70	604.024,07	680.857,98	672.441,98	567.001,88	535.965,90	580.506,86	596.353,14	6.608.402,89	6.483.645,44
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	5.757.206,81	3.907.297,42	4.415.222,18	4.484.407,94	3.881.086,60	5.482.293,08	4.786.819,03	4.711.113,22	5.721.499,08	4.118.011,71	4.343.354,67	4.457.645,75	56.065.957,49	54.438.421,05
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	350.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	5.757.206,81	3.907.297,42	4.415.222,18	4.484.407,94	3.881.086,60	5.432.293,08	4.786.819,03	4.711.113,22	5.721.499,08	4.118.011,71	4.343.354,67	4.457.645,75	56.015.957,49	54.088.421,05
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	5.757.206,81	3.907.297,42	4.415.222,18	4.484.407,94	3.881.086,60	5.432.293,08	4.786.819,03	4.711.113,22	5.721.499,08	4.118.011,71	4.343.354,67	4.457.645,75	56.015.957,49	54.088.421,05

JULIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

JOSE ROBERTO PERICO
Controladoria Interna

LUCI SEGANTINI FERNANDES
Contadora CRC PR 54.727

Publicado por:
Luci Segantini Fernandes
Código Identificador:5A0B0F7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO MAIO A JUNHO DE 2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
MAIO A JUNHO DE 2021												
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)												
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j) k = (f +g)-(i+j)	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2020 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIOS) (I)	**0,10**	**227.503,95**	**227.504,05**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.464.209,03**	**744.946,77**	**741.396,77**	**663.620,04**	**59.192,22**	**59.192,22**
EXECUTIVO												
Prefeitura Municipal de Terra Rica	**0,10**	**227.503,95**	**227.504,05**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.464.209,03**	**744.946,77**	**741.396,77**	**663.620,04**	**59.192,22**	**59.192,22**
GOVERNO MUNICIPAL	0,00	1.657,04	1.657,04	0,00	0,00	0,00	3.810,94	2.240,35	2.240,35	914,12	656,47	656,47
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	4.174,23	4.174,23	0,00	0,00	0,00	208.882,48	50.959,34	50.959,34	149.933,20	7.989,94	7.989,94
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,10	15.673,21	15.673,31	0,00	0,00	0,00	65.071,49	54.459,83	54.459,83	6.400,61	4.211,05	4.211,05
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	53.643,55	53.643,55	0,00	0,00	0,00	259.295,41	238.914,85	238.914,85	1.544,86	18.835,70	18.835,70
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	106.116,44	106.116,44	0,00	0,00	0,00	24.792,37	18.910,46	18.910,46	1.544,91	4.337,00	4.337,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	0,00	2.766,62	2.766,62	0,00	0,00	0,00	392.346,96	10.117,10	10.117,10	382.148,09	81,77	81,77
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	0,00	1.530,56	1.530,56	0,00	0,00	0,00	240.133,48	132.484,18	132.484,18	94.408,99	13.240,31	13.240,31
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS	0,00	40.922,24	40.922,24	0,00	0,00	0,00	266.245,12	233.391,26	229.841,26	26.725,26	9.678,60	9.678,60
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL	0,00	1.020,06	1.020,06	0,00	0,00	0,00	3.630,78	3.469,40	3.469,40	0,00	161,38	161,38
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**0,10**	**227.503,95**	**227.504,05**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.464.209,03**	**744.946,77**	**741.396,77**	**663.620,04**	**59.192,22**	**59.192,22**

JULIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

JOSE ROBERTO PERICO
Controladoria Interna

LUCI SEGANTINI FERNANDES
Contadora CRC PR 54.727

Publicado por:
Luci Segantini Fernandes
Código Identificador:91599F1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL JULHO/2020 A JUNHO/2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JULHO/2020 A JUNHO/2021		
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	

	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.879.935,22	1.939.101,49	1.999.569,47	1.895.868,88	1.982.224,04	4.065.350,66	2.117.053,78	2.052.850,70	2.188.074,02	2.134.314,79	2.029.004,91	2.142.197,07	26.425.545,03	0,00
Pessoal Ativo	1.864.427,72	1.909.232,50	1.984.061,97	1.895.868,88	1.966.716,54	4.034.335,66	2.101.546,28	2.037.343,20	2.188.074,02	2.103.299,79	2.029.004,91	2.142.197,07	26.256.108,54	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.618.029,61	1.658.548,01	1.734.965,32	1.647.309,26	1.714.276,99	3.542.522,71	1.863.326,38	1.787.911,18	1.931.676,42	1.840.987,24	1.777.445,13	1.866.671,96	22.983.670,21	0,00
Obrigações Patronais	244.501,93	248.691,07	247.249,09	246.760,68	250.640,61	489.965,39	238.219,90	249.432,02	256.397,60	262.312,55	251.559,78	275.525,11	3.261.255,73	0,00
Benefícios Previdenciários	1.896,18	1.993,42	1.847,56	1.798,94	1.798,94	1.847,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.182,60	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	14.361,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.361,49	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	14.361,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.361,49	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	15.507,50	15.507,50	15.507,50	0,00	15.507,50	31.015,00	15.507,50	15.507,50	0,00	31.015,00	0,00	0,00	155.075,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	110,80	19.921,85	35.305,64	0,00	30.203,71	350.747,18	24.563,46	3.231,28	193.863,13	64.613,21	58.178,86	114.994,09	895.733,21	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	110,80	19.921,85	32.847,66	0,00	30.203,71	350.747,18	18.121,32	3.231,28	193.863,13	53.440,05	51.840,14	114.994,09	869.321,21	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	2.457,98	0,00	0,00	0,00	6.442,14	0,00	0,00	11.173,16	6.338,72	0,00	26.412,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.879.824,42	1.919.179,64	1.964.263,83	1.895.868,88	1.952.020,33	3.714.603,48	2.092.490,32	2.049.619,42	1.994.210,89	2.069.701,58	1.970.826,05	2.027.202,98	25.529.811,82	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	56.065.957,49	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	50.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	56.015.957,49	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	25.529.811,82	45,58%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	30.248.617,04	54%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	28.736.186,19	51,3%

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	27.223.755,34	48,6%

JULIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

JOSE ROBERTO PERICO
Controladoria Interna

LUCI SEGANTINI FERNANDES
Contadora CRC PR 54.727

Publicado por:
Luci Segantini Fernandes
Código Identificador:E8FEC0AE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

SECRETARIA DE FINANÇAS
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Prestação de Contas
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
Entidade: 326,3146
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2021 / Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														Em Reais
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**												**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)**	**PREVISÃO ATUALIZADA (EXERCÍCIO)**
	Julho/2020	**Agosto/2020**	**Setembro/2020**	**Outubro/2020**	**Novembro/2020**	**Dezembro/2020**	**Janeiro/2021**	**Fevereiro/2021**	**Março/2021**	**Abril/2021**	**Maio/2021**	**Junho/2021**		
RECEITAS CORRENTES (I)	9.045.803,54	6.216.301,26	6.890.810,17	7.525.598,08	6.757.026,82	9.573.193,91	7.813.867,28	7.670.185,89	8.076.368,70	7.807.637,91	8.288.916,31	8.352.376,36	94.018.086,23	88.571.093,65
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.075.066,89	648.454,51	511.358,48	657.293,19	541.860,30	933.709,89	419.009,81	739.392,09	1.021.870,85	913.594,21	809.408,40	821.111,00	9.092.129,62	9.784.000,00
IPTU	370.718,00	103.458,58	86.579,70	83.899,69	73.915,78	75.953,93	28.828,62	25.962,48	50.930,99	110.357,61	159.318,45	172.713,57	1.342.637,40	1.950.000,00
ISS	174.685,85	138.248,30	128.173,67	172.831,02	194.592,23	253.595,66	198.646,22	181.426,49	181.039,87	260.419,54	133.845,27	229.577,96	2.247.082,08	2.280.000,00
ITBI	144.073,62	106.710,89	91.799,19	28.247,58	71.432,46	110.478,55	31.461,46	176.922,30	258.150,05	209.657,95	178.877,64	163.945,65	1.571.757,34	1.300.000,00
IRRF	155.710,93	150.349,19	63.334,52	231.581,56	65.762,13	360.272,91	6.434,30	192.724,60	266.163,64	163.868,88	166.093,80	68.923,90	1.891.220,36	1.852.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	229.878,49	149.687,55	141.471,40	140.733,34	136.157,70	133.408,84	153.639,21	162.356,22	265.586,30	169.290,23	171.273,24	185.949,92	2.039.432,44	2.402.000,00
Contribuições	639.975,96	587.921,23	589.138,19	584.377,68	590.391,54	1.002.255,57	557.278,59	620.061,98	593.758,06	1.035.351,20	955.021,98	1.019.827,13	8.775.359,11	6.342.000,00
Receita Patrimonial	408.154,12	147.224,53	86.187,41	148.243,39	418.678,47	586.553,83	127.061,17	81.712,39	207.847,75	298.578,40	374.964,34	154.608,64	3.039.814,44	4.204.765,86
Rendimentos de Aplicação Financeira	330.899,85	74.471,55	9.761,65	63.377,77	334.897,75	507.120,65	45.100,42	2.974,81	123.401,41	212.155,13	297.693,20	88.680,10	2.090.534,29	3.274.765,86
Outras Receitas Patrimoniais	77.254,27	72.752,98	76.425,76	84.865,62	83.780,72	79.433,18	81.960,75	78.737,58	84.446,34	86.423,27	77.271,14	65.928,54	949.280,15	930.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	2.636,56	262,12	136,21	108,92	44,08	345,99	0,00	0,00	0,00	822,00	1.424,40	3.100,06	8.880,34	13.000,00
Transferências Correntes	6.696.847,17	4.608.627,52	5.483.038,76	5.913.499,97	4.983.816,94	6.786.906,13	6.501.953,76	6.007.240,29	6.011.202,99	5.332.177,45	5.579.375,84	5.778.643,78	69.683.330,60	64.464.377,79
Cota-Parte do FPM	1.963.128,20	1.247.026,35	1.004.490,71	1.351.639,03	1.791.495,15	2.671.257,65	1.945.743,87	2.550.376,86	1.709.464,02	1.787.115,10	2.147.866,27	1.857.570,81	22.027.174,02	22.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	1.615.100,46	1.582.732,22	2.039.973,98	1.882.116,38	1.775.730,22	2.251.665,88	1.820.598,36	1.737.511,51	2.203.459,80	1.797.771,71	1.661.590,35	2.321.936,90	22.690.187,77	22.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	72.986,26	89.466,03	89.297,60	66.868,79	55.725,79	68.347,75	905.728,94	381.605,64	248.071,46	261.560,52	249.395,59	205.435,71	2.694.490,08	2.600.000,00
Cota-Parte do ITR	13.432,75	0,00	318.074,59	1.130.813,14	64.417,22	67.548,72	70.978,27	399,40	1.551,60	25.041,21	33.556,85	7.742,87	1.733.556,62	1.600.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	23.121,72	26.740,64	31.410,09	35.947,62	39.404,77	41.443,61	32.891,35	26.417,26	31.368,51	31.461,17	30.408,99	27.894,65	378.510,38	350.000,00
Transferências do FUNDEB	714.404,13	655.273,55	761.269,63	771.372,73	786.422,43	894.851,51	1.097.516,76	893.970,79	962.513,48	813.972,53	823.363,87	970.620,04	10.145.551,45	9.500.000,00
Outras Transferências Correntes	2.294.673,65	1.007.388,73	1.238.522,16	674.742,28	470.621,36	791.791,01	628.496,21	416.958,83	854.774,12	615.255,21	633.193,92	387.442,80	10.013.860,28	6.414.377,79
Outras Receitas Correntes	223.122,84	223.811,35	220.951,12	222.074,93	222.235,49	263.422,50	208.563,95	221.779,14	241.689,05	227.114,65	568.721,35	575.085,75	3.418.572,12	3.762.950,00
DEDUÇÕES (II)	1.335.682,80	1.131.260,93	1.177.437,05	1.424.599,87	1.546.118,55	2.257.366,64	1.401.455,87	1.434.267,16	1.415.996,37	1.864.954,14	1.886.296,92	1.794.454,84	18.669.891,14	16.555.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	478.516,23	264.858,11	202.291,12	253.947,12	524.158,80	880.467,24	49.794,18	204.100,12	301.908,89	573.236,01	620.584,73	415.523,34	4.769.385,89	4.525.000,00
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	278.671,72	277.209,89	278.496,67	277.175,87	276.605,23	515.567,31	396.473,65	290.905,02	275.304,55	511.128,31	441.148,72	494.815,43	4.313.502,37	2.720.000,00
Dedução de Rec. Formação do FUNDEB	578.494,85	589.192,93	696.649,26	893.476,88	745.354,52	861.332,09	955.188,04	939.262,02	838.782,93	780.589,82	824.563,47	884.116,07	9.587.002,88	9.310.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	**7.710.120,74**	**5.085.040,33**	**5.713.373,12**	**6.100.998,21**	**5.210.908,27**	**7.315.827,27**	**6.412.411,41**	**6.235.918,73**	**6.660.372,33**	**5.942.683,77**	**6.402.619,39**	**6.557.921,52**	**75.348.195,09**	**72.016.093,65**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**7.710.120,74**	**5.085.040,33**	**5.713.373,12**	**6.100.998,21**	**5.210.908,27**	**7.215.827,27**	**6.412.411,41**	**6.235.918,73**	**6.660.372,33**	**5.942.683,77**	**6.402.619,39**	**6.557.921,52**	**75.248.195,09**	**72.016.093,65**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**7.710.120,74**	**5.085.040,33**	**5.713.373,12**	**6.100.998,21**	**5.210.908,27**	**7.215.827,27**	**6.412.411,41**	**6.235.918,73**	**6.660.372,33**	**5.942.683,77**	**6.402.619,39**	**6.557.921,52**	**75.248.195,09**	**72.016.093,65**
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA. Emissão: 22/07/2021, às 15:00:46.														
NOTA:														

Publicado por:
Claudemir dos Santos
Código Identificador:59EBB09F

SECRETARIA DE FINANÇAS
RESTOS PAGAR PODER E ORGÃO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2021/ Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)												Em Reais
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total l = (e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2020 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇ.) (I)	11.672,95	253.445,69	244.698,19	0,00	20.420,45	1.295.075,69	6.700.669,82	4.573.761,33	4.484.000,99	181.726,05	3.330.018,47	3.350.438,92
Executivo	11.672,95	253.445,69	244.698,19	0,00	20.420,45	1.295.075,69	6.700.669,82	4.573.761,33	4.484.000,99	181.726,05	3.330.018,47	3.350.438,92
Encargos Gerais do Município	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
Governo Municipal	0,00	245,07	245,07	0,00	0,00	0,00	7.779,27	6.235,65	6.235,65	200,00	1.343,62	1.343,62
Secretaria de Administração	0,00	64.739,68	64.739,68	0,00	0,00	4.207,32	162.182,53	51.468,60	51.468,60	20.018,05	94.903,20	94.903,20
Secretaria de Agricultura	0,00	105.883,11	105.883,11	0,00	0,00	0,00	762.593,45	685.407,18	685.407,18	48.967,05	28.219,22	28.219,22
Secretaria de Assistência Social	0,00	347,01	347,01	0,00	0,00	0,00	95.395,37	54.189,72	54.189,72	7.254,90	33.950,75	33.950,75
Secretaria de Educação e Cultura	0,00	780,31	780,31	0,00	0,00	15.345,51	778.843,06	551.153,41	551.153,41	48.662,75	194.372,41	194.372,41
Secretaria de Esportes e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	661.072,86	577.923,36	641.812,35	641.812,35	42.504,85	554.679,02	554.679,02
Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.691,10	15.673,10	15.673,10	0,00	18,00	18,00
Secretaria de Indústria, Comérc. e Turismo	11.672,95	0,00	0,00	0,00	11.672,95	608.049,32	333.196,70	235.578,69	187.072,70	0,00	754.173,32	765.846,27
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	0,00	350,16	350,16	0,00	0,00	2.271,65	3.033.532,12	1.992.513,45	1.961.137,89	1.370,07	1.073.295,81	1.073.295,81
Secretaria de Saúde	0,00	48.968,16	42.720,66	0,00	6.247,50	4.129,03	481.477,18	191.389,21	189.341,71	3.017,32	293.247,18	299.494,68
Secretaria de Transportes e Serv. Rodoviários	0,00	13.055,73	13.055,73	0,00	0,00	0,00	197.692,15	12.005,20	12.005,20	5.176,70	180.510,25	180.510,25
Secretaria do Meio Ambiente	0,00	16.576,46	16.576,46	0,00	0,00	0,00	254.363,53	136.334,77	128.503,48	4.554,36	121.305,69	121.305,69
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	**11.672,95**	**253.445,69**	**244.698,19**	**0,00**	**20.420,45**	**1.295.075,69**	**6.700.669,82**	**4.573.761,33**	**4.484.000,99**	**181.726,05**	**3.330.018,47**	**3.350.438,92**
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA. Emissão: 22/07/2021, às 15:22:01.												
NOTA:												

IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 492.820.779-34

HAROLDO BREHM
Secretário de Finanças

LUCIANA SILVESTRE GOIS DE ALMEIDA
Controlador Interno
CPF: 031.472.359-55
Portaria: 10715/2017

CLAUDEMIR DOS SANTOS
Contador CRC/PR 043302/O

Publicado por:
Claudemir dos Santos
Código Identificador:E0E63BE6

SECRETARIA DE FINANÇAS
PARCERIA PÚBLICO PRIVADA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: Janeiro a Junho de 2021 / Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			Em reais
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	**SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**REGISTROS EFETUADOS EM 2021**	
		No 3º Bimestre	**Até 3º Bimestre**
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	**EXERCÍCIO ANTERIOR**	**EXERCÍCIO CORRENTE (2021)**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**2030**
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	67.135.117,06	68.816.093,65	68.816.093,65	68.816.093,65	68.816.093,65	68.816.093,65	68.816.093,65	68.816.093,65	68.816.093,65	68.816.093,65	68.816.093,65
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) =(I / IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA. Emissão: 22/07/2021, às 15:25:02.											
NOTA:											

IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 492.820.779-34

HAROLDO BREHM
Secretário de Finanças

LUCIANA SILVESTRE GOIS DE ALMEIDA
Controlador Interno
CPF: 031.472.359-55
Portaria: 10715/2017

CLAUDEMIR DOS SANTOS
Contador CRC/PR 043302/O

Publicado por:
Claudemir dos Santos
Código Identificador:1E131114